Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67 | São Paulo, sexta-feira, 28 de outubro de 2022 | Número 206

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

LEIS

LEI Nº 17.851, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 525/22, DO EXECUTIVO)

Autoriza a criação do Auxílio Ampara, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio, e dá outras providências.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 26 de outubro de 2022, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação, no âmbito do Município de São Paulo, do Auxílio Ampara, benefício a ser pago a crianças e adolescentes que tenham ficado órfãos em decorrência de feminicídio, nos termos da Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015.

Parágrafo único. A criança ou adolescente já considerada órfã, que venha a perder sua tutora ou responsável legal por falecimento em decorrência de feminicídio fará jus ao recebimento do auxílio.

Art. 2º São requisitos necessários para o recebimento do Auxílio Ampara:

I - idade inferior a 18 (dezoito) anos de idade;

II - residência e domicílio no Município de São Paulo;

III - inscrição no CadÚnico;

IV - matrícula em instituição de ensino na Cidade de São Paulo;

V - guarda oficializada, responsabilidade legal da criança ou adolescente por família acolhedora ou tutela provisória;

VI - família com renda de até 3 (três) salários mínimos.

Art. 3º São requisitos necessários para a manutenção do Auxílio Ampara:

I - atendimento aos requisitos previstos no art. 2º desta Lei;

II - cumprimento do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional, nos termos do regulamento;

III - frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

IV - acompanhamento da criança ou adolescente por Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF;

V - ausência de prática de ato infracional, crime ou contravenção penal.

Art. 4º O Auxílio Ampara é direito da criança e adolescente órfão em decorrência de feminicídio, devendo ser administrado pelo seu responsável legal, exceto se autor, coautor ou partícipe do crime.

§ 1º O Auxílio Ampara será pago até que o beneficiário complete 18 (dezoito) anos de idade.

§ 2º O pagamento do Auxílio Ampara poderá ser estendido até que o beneficiário complete 24 (vinte e quatro) anos de idade, mediante parecer social favorável, desde que o beneficiário em situação de vulnerabilidade social esteja regularmente matriculado em curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 5º O valor do benefício não poderá ultrapassar o valor de 1 (um) salário mínimo nacional por criança ou adolescente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. O benefício deverá ser depositado em conta corrente aberta em nome da criança ou do adolescente.

Art. 6º O benefício a que se refere esta Lei não poderá ser acumulado com quaisquer benefícios relacionados à previdência social e à assistência social no âmbito municipal, estadual e federal, assegurado ao beneficiário o direito de opção pelo benefício que considerar mais vantajoso.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de outubro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 27 de outubro de 2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 61.929, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Extingue a Categoria Táxi Preto do Sistema de Transporte Individual remunerado de passageiros, instituída através do Decreto nº 56.489, de 8 de outubro de 2015; disciplina o procedimento para restituição dos valores pagos pelos taxistas a título de outorga onerosa para exploração dos serviços desta categoria; e altera disposições do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, que regulamenta a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinta, do Sistema de Transporte Individual remunerado de passageiros, a Categoria Táxi Preto, instituída através do Decreto nº 56.489, de 8 de outubro de 2015.

Parágrafo único. O procedimento para restituição dos valores pagos pelos taxistas, a título de outorga onerosa para exploração dos serviços da categoria de que trata o "caput" deste artigo, será disciplinado por este decreto.

Art. 2º Os alvarás de estacionamento emitidos para a Categoria Táxi Preto serão convertidos, de ofício, para a Categoria Táxi Comum, com prazo de validade vitalício.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos taxistas que, no tocante ao alvará de estacionamento na Categoria Táxi Preto, nunca tenham cadastrado qualquer veículo.

§ 2º Os veículos atualmente ativos poderão circular com as características atuais, até a sua substituição, seja por decisão voluntária do titular, seja em razão de terem atingido o limite de idade máxima permitido para circulação.

§ 3º Faculta-se aos permissionários de taxi na Categoria Taxi Preto, que estejam em substituição do veículo, a inclusão de novo veículo na cor preta, faculdade esta com prazo limitado a 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Os taxistas que tiverem realizado o pagamento, total ou parcial, da outorga onerosa para a emissão do alvará de estacionamento na Categoria Táxi Preto, poderão apresentar pedido administrativo de restituição dos valores efetivamente pagos, perante o Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, nos termos a serem fixados por portaria a ser expedida por SETRAM.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos interessados que tenham pleiteado judicialmente a restituição dos valores com julgamento pela improcedência do pedido transitada em julgado.

§ 2º O pedido de restituição deve ser apresentado em até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação deste decreto e será decidido pelo Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 4º O requerimento de restituição interessado deverá ser apresentado por intermédio de formulário preenchido, conforme modelo constante do Anexo Único deste decreto, com a seguinte documentação:

I – documento oficial com foto;

II - procuração, caso a solicitação seja feita em nome de terceiros;

III - Cadastro Municipal de Condutores de Táxi;

IV – cópia do alvará de estacionamento da Categoria "Táxi Preto";

V – Certidão de Distribuição Cível Geral (até 10 anos), expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

VI – memória de cálculo do valor pleiteado, observados os parâmetros previstos neste decreto.

§ 1º É dispensado o recolhimento de preço público para a recepção e autuação de requerimento administrativo.

§ 2º O ajuizamento de ação judicial, fundada no mesmo fato e no mesmo direito, posterior ao protocolo do requerimento acarretará a extinção do processo administrativo, sem prejuízo da possibilidade de conciliação judicial.

§ 3º A opção pela restituição na forma prevista neste decreto implica na renúncia ao direito de pleitear o recebimento de outras indenizações de qualquer natureza, conferindo ao interessado ampla e irrestrita quitação ao Município.

§ 4º Eventuais valores depositados judicialmente deverão ser levantados em juízo e não poderão ser pleiteados administrativamente.

Art. 5º O depósito do valor devido ocorrerá em conta bancária em favor do interessado e importará quitação do débito.

§ 1º Os pagamentos correrão conforme disponibilidade orçamentária, mediante disciplina a ser dada mediante portaria conjunta entre Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade – SMT/SETRAM.

§ 2º Sobre as restituições pagas nos termos deste decreto não incidirão juros, honorários advocatícios, custas e despesas processuais ou quaisquer outros acréscimos, salvo atualização monetária pelo IPCA, observado a data de pagamento da quota única ou das parcelas devidas.

§ 3º A atualização monetária de que trata o § 2º deste artigo incidirá até o mês do deferimento da decisão do pedido de restituição.

Art. 6º Ao procedimento administrativo estabelecido neste decreto aplicam-se, no que couber, as disposições constantes da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, bem como do seu respectivo regulamento.

Art. 7º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a editar, observados os parâmetros previstos neste decreto, portaria disciplinando a celebração de acordos judiciais e dispensando a apresentação de contestação e eventuais recursos em ações judiciais que versem sobre as questões tratadas neste decreto.

Art. 8º Os Alvarás de Estacionamento que não foram emitidos por ausência de interesse do taxista contemplado no sorteio e os Alvarás de Estacionamento devolvidos pelos seus titulares, de forma definitiva, são declarados caducados, para todos os fins de direito.

Art. 9º Os artigos 6º e 21 do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, que regulamenta a Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969, que estabelece normas para a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....

I - Ser proprietária de, pelo menos, 15 (quinze) veículos de aluguel, devendo os que ainda não estejam licenciados como táxi, ter 3 (três) anos da fabricação, no máximo;

.....

....." (NR)

"Art. 21. Expedir-se-á Alvará inicial somente para veículo que tenha, no máximo, 3 (três) anos de fabricação, aprovado previamente em vistoria, e após o interessado exibir comprovante de haver preenchido os requisitos constantes dos artigos 6º e 16 a 19, quando se tratar de empresa, e dos artigos 7º, 9º, 16, 18, item I, e 19, quando disser respeito a motorista profissional autônomo, satisfeitas mais as seguintes exigências:

.....

....." (NR)

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 56.489, de 2015, as Portarias SMT nº 95/2015, Intersecretarial SF/SMT nº 001/2017, SMT nº 72/2017, SMT/DTP nº 164/2017 e SMT nº 127/2020 e o Edital de Sorteio de Alvarás da Categoria Táxi Preto nº 001, de 16 de novembro de 2015.

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 61.929, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE OUTORGA PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CATEGORIA "TÁXI PRETO"

Requerente: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço residencial: _____

Telefone: ( ) _____

E-mail: _____

Valor total da restituição pleiteada: R$ _____, conforme memória de cálculo apresentada junto a este requerimento.

Possui ação judicial sobre o tema? [ ] sim [ ] não

Em caso positivo, indicar o número do processo: _____

Conta bancária para depósito da restituição:

Favorecido: _____

Banco: _____

Agência _____

Conta: _____

Junto a este formulário estão anexados os documentos exigidos pelo artigo 4º

do Decreto nº 61.929, de 2022.

Estou ciente que, caso meu pedido seja deferido, terei de assinar um termo de quitação para nada mais reclamar em relação aos valores pagos a título de outorga para exploração dos serviços na Categoria "Táxi Preto", conferindo ampla e irrestrita quitação ao Município.

São Paulo, ___ de _____ de 2022.

_____

Requerente/Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de outubro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Procuradora Geral do Município

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, 27 de outubro de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA 1370, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6074.2022/0007802-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1. ADRIANA DA MATA PEREIRA, RF 909.079.7, a partir de 17/10/2022, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21911, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22

2. FÁBIO ANDO FILHO, RF 881.666.2, a pedido e a partir 17/10/2022, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21781, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de outubro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1371, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6016.2022/0111961-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. MARCELO MENNA, RF 692.867.6, vínculo 3, a partir de 13/09/2022, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Enge-

Prodesp | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

Sumário

Esta edição é composta de 270 páginas

GABINETE DO PREFEITO 1
LEIS 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 1
TITULOS DE NOMEAÇÃO 3

SECRETARIAS 3
GOVERNO MUNICIPAL 3
SEGURANÇA URBANA 3
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO 3
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA 4
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 4
GESTÃO 4
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS 5
ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO 6
BUTANTÃ 6
CAMPO LIMPO 7
CASA VERDE - CACHOEIRINHA 7
CIDADE ADEMAR 7
ERMELINO MATARAZZO 8
FREGUESIA-BRASILÂNDIA 8
GUAIANASES 8
IPIRANGA 8
ITAIM PAULISTA 9
ITAQUERA 9
JABAQUARA 9
JAÇANÃ-TREMEMBÉ 9
LAPA 9
M'BOI MIRIM 10
MOOCA 10
PENHA 10
PERUS/ANHANGUERA 11
PINHEIROS 11
PIRITUBA/JARAGUÁ 12
SANTANA/TUCURUVI 12
SANTO AMARO 13
SÃO MATEUS 13
SÃO MIGUEL 13
SÉ 13
CAPELA DO SOCORRO 16
VILA MARIA/VILA GUILHERME 16
VILA MARIANA 16
VILA PRUDENTE 17
SAPOPEMBA 18
CULTURA 18
EDUCAÇÃO 19
ESPORTES E LAZER 20
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 21
FAZENDA 21
LICENCIAMENTO 31
DESENVOLVIMENTO URBANO 33
HABITAÇÃO 33
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 38
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 39
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 39
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 39
SAÚDE 39
SERVIÇO FUNERÁRIO 40
MOBILIDADE E TRÂNSITO 41
VERDE E MEIO AMBIENTE 43
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS 45
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 45
SP REGULA 45

SERVIDORES 46
GOVERNO MUNICIPAL 46
SEGURANÇA URBANA 46
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO 46
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA 47
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 47
GESTÃO 47
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS 149
CAMPO LIMPO 150
CASA VERDE - CACHOEIRINHA 151
CIDADE ADEMAR 151
ITAIM PAULISTA 151
ITAQUERA 151
JAÇANÃ-TREMEMBÉ 151
PIRITUBA/JARAGUÁ 151
SÃO MATEUS 151
SÃO MIGUEL 151
CAPELA DO SOCORRO 151
VILA MARIA/VILA GUILHERME 151
VILA MARIANA 151
VILA PRUDENTE 151
CULTURA 151
EDUCAÇÃO 152
ESPORTES E LAZER 157
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 157
FAZENDA 157
LICENCIAMENTO 157
HABITAÇÃO 157
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 157
JUSTIÇA 158
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 158
SAÚDE 158
SERVIÇO FUNERÁRIO 164
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA 164
MOBILIDADE E TRÂNSITO 164

CONCURSOS 164
SEGURANÇA URBANA 164
GESTÃO 165
EDUCAÇÃO 165
SAÚDE 165

EDITAIS 165
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO 165
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 165
CAMPO LIMPO 165
CASA VERDE - CACHOEIRINHA 165
ERMELINO MATARAZZO 165
ITAIM PAULISTA 165
JAÇANÃ-TREMEMBÉ 165
LAPA 165
MOOCA 166
PENHA 166
PINHEIROS 166
PIRITUBA/JARAGUÁ 166
SANTANA/TUCURUVI 166
SANTO AMARO 166
SÃO MIGUEL 166
SÉ 166
CAPELA DO SOCORRO 166
VILA MARIANA 166
SAPOPEMBA 167
CULTURA 167
EDUCAÇÃO 172
ESPORTES E LAZER 175
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 175
FAZENDA 188
LICENCIAMENTO 190
SAÚDE 192
MOBILIDADE E TRÂNSITO 193
VERDE E MEIO AMBIENTE 193
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS 194
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO 194
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO 195
SÃO PAULO URBANISMO 195
SÃO PAULO TURISMO 195
SP REGULA 195

LICITAÇÕES 198
SEGURANÇA URBANA 198
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO 208
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 208
PESSOA COM DEFICIÊNCIA 210
GESTÃO 210
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS 210
ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO 211
BUTANTÃ 212
CAMPO LIMPO 212
CIDADE ADEMAR 212
CIDADE TIRADENTES 213
ERMELINO MATARAZZO 213
GUAIANASES 213
IPIRANGA 213
ITAIM PAULISTA 213
JABAQUARA 215
JAÇANÃ-TREMEMBÉ 216
LAPA 216
M'BOI MIRIM 216
MOOCA 216
PENHA 216
PERUS/ANHANGUERA 216
PINHEIROS 217
PIRITUBA/JARAGUÁ 217
SANTANA/TUCURUVI 217
SANTO AMARO 217
SÃO MATEUS 217
SÃO MIGUEL 218
SÉ 218
CAPELA DO SOCORRO 230
VILA MARIA/VILA GUILHERME 230
VILA PRUDENTE 231
SAPOPEMBA 231
CULTURA 231
EDUCAÇÃO 236
ESPORTES E LAZER 245
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 246
FAZENDA 248
DESENVOLVIMENTO URBANO 248
HABITAÇÃO 248
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 248
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 249
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 249
SAÚDE 249
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL 258
SERVIÇO FUNERÁRIO 258
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA 258
MOBILIDADE E TRÂNSITO 262
VERDE E MEIO AMBIENTE 262
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS 262
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO 263
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO 263
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 264
SÃO PAULO URBANISMO 264
SÃO PAULO OBRAS 264
SÃO PAULO TRANSPORTE 264
TRIBUNAL DE CONTAS 266
SÃO PAULO TURISMO 266
EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO 266
COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS 266
TURISMO 266
SP REGULA 266

CÂMARA MUNICIPAL 266
GABINETE DO PRESIDENTE 266

TRIBUNAL DE CONTAS 269
GABINETE DO PRESIDENTE 269

Secretarias

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretário: CARLOS BEZERRA JR.
Rua Líbero Badaró, nº 425 – 35º andar – **PABX: 3291-9666** – Centro
E-MAIL: smads@prefeitura.sp.gov.br

CASA CIVIL
Secretário: FABRICIO COBRA ARBEX
Viaduto do Chá, 15 – 6º andar - CEP 01002-900 - **PABX: (11) 3113-8000** - Centro
E-MAIL: casacivil@prefeitura.sp.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Controlador Geral do Município: DANIEL FALCÃO
Viaduto do Chá, 15 – 10º andar – **PABX: (11) 3113-8000** – Centro
E-MAIL: controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br

CULTURA
Secretária: ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES
Rua Líbero Badaró, 346 – **PABX: 3397-0000** – Centro
E-MAIL: cultura@prefeitura.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
Secretária: ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Av. São João, 473 – 4º e 5º andares – **PABX: 3224-6000** – Centro
E-MAIL: semdet@prefeitura.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Secretária: SONIA FRANCINE GASPAR MARMO
Rua Libero Badaró, 119 – 6º andar – **Tel. 2833-4150** – Centro
E-MAIL: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

EDUCAÇÃO
Secretário: FERNANDO PADULA NOVAES
Rua Borges Lagoa, 1230 – **PABX: 3396-0600** – Vila Clementino
E-MAIL: smegab@prefeitura.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER
Secretário: CARLOS AUGUSTO MANOEL VIANNA
Al. Iraé, 35 – **PABX: 3396-6400** – Vila Clementino
E-MAIL: esportes@prefeitura.sp.gov.br

FAZENDA
Secretário: GUILHERME BUENO DE CAMARGO
Rua Líbero Badaró, 190, 22º andar – Centro
E-MAIL: gabsf@prefeitura.sp.gov.br

GESTÃO
Secretária: MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES
Viaduto do Chá, 15 – 8º andar – **PABX: (11) 3113-8000** – Centro

GOVERNO MUNICIPAL
Secretário: RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR
Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá nº15 – **PABX: 3113-8000** – Centro

HABITAÇÃO
Secretário: JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
R.São Bento, 405 – 22º andar – **PABX: 3322-4500** – Centro
E-MAIL: sehabimprensa@prefeitura.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
Secretário: MARCOS MONTEIRO
Rua 15 de Novembro, 165 – **PABX: 3337-9900** – Centro
E-MAIL: siurb.agenda@prefeitura.sp.gov.br

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Secretário: JUAN QUIRÓS
Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – **Tel. 2075-7280** – Centro
E-MAIL: inovacao@prefeitura.sp.gov.br

JUSTIÇA
Secretária: EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE
Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá nº 15 – 10º andar – **PABX (11) 3113-8000** - Centro
E-MAIL: smjcomunicacao@prefeitura.sp.gov.br

MOBILIDADE E TRÂNSITO
Secretário: RICARDO TEIXEIRA
Rua Boa Vista, nº 128/136 – São Paulo– SP – CEP 01014-000 - **PABX: 3293-2700**
E-MAIL: smt@prefeitura.sp.gov.br

PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Secretária: SILVIA REGINA GRECCO
Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – **PABX: 3913-4000** – Centro
E-MAIL: smped@prefeitura.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradora-geral: MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ
Viaduto do Chá, 15 - 10º andar – CEP 01002-900 - **PABX: (11) 3113-8000** - Centro
E-MAIL: gabinetepgm@prefeitura.sp.gov.br

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Secretária: MARTA TERESA SUPLICY
Viaduto do Chá, 15 – 7º andar – PABX: (11) 3113-8000 – Centro
E-MAIL: smri@prefeitura.sp.gov.br

SAÚDE
Secretário: LUIZ CARLOS ZAMARCO
Rua General Jardim, 36 – **PABX: 3397-2000** – Vila Buarque
E-MAIL: sms@prefeitura.sp.gov.br

SEGURANÇA URBANA
Secretária: ELZA PAULINA DE SOUZA
Rua da Consolação, 1379 – **Tel. 3124-5100** – Consolação

SUBPREFEITURAS
Secretário: ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE
Rua São Bento, 405, Centro e Rua Libero Badaró, 504 – 23º e 24º Andar
PABX: : 4934-3000 e 4934-3300 – Centro
E-MAIL: smsp@prefeitura.sp.gov.br

TURISMO
Secretário: RODOLFO MARINHO
Rua Boa Vista, 280 - 4º andar – **Tel. 3396-7116** – Centro
E-mail: imprensaturismo@prefeitura.sp.gov.br

URBANISMO E LICENCIAMENTO
Secretário: MARCOS DUQUE GADELHO
Rua São Bento, 405 – 22º andar – **PABX: 3243-1000**
E-MAIL: imprensasel@prefeitura.sp.gov.br

VERDE E MEIO AMBIENTE
Secretário: EDUARDO DE CASTRO
Rua do Paraiso, 387 – **Tel. 5187-0100** – Paraiso
E-MAIL: svma@prefeitura.sp.gov.br

Diário Oficial
CIDADE DE SÃO PAULO

Jornalista Responsável:
Angelo Antônio Tibúrcio Mota - Mtb 73.653

LEIA O DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET

www.prefeitura.sp.gov.br

Consulte os contratos firmados pelo Tribunal de Contas e Câmara Municipal, através da INTERNET*:

www.tcm.sp.gov.br

www.camara.sp.gov.br

*cumprimento à Lei nº 13.381 de 25.06.2002

Horário de transmissão de matérias para publicação até 18 horas.

Fale conosco:
diariooficial@prefeitura.sp.gov.br

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

nheiro José Amadei, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3763, tendo em vista sua aposentadoria.

2. RODRIGO FERNANDEZ ROLDAN, RF 722.181.9, vínculo 1, a partir de 21/10/2022, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Vila Curuçá, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4872.

3. TERESA CRISTINA REBECHI PEREIRA, RF 723.827.4, vínculo 1, a partir de 14/09/2022, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Rodolfo Trevisan, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7354.

4. JOSÉ HENRIQUE DELOSTE, RF 840.540.9, vínculo 3, a partir de 13/10/2022, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Jardim Paulistano, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 24987.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de outubro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1372, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6035.2022/0001484-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora TAIZ APARECIDA LUCENA DA SILVA, RF 797.392.6, a pedido e a partir de 11/10/2022, do cargo de Chefe de Unidade I, Ref. CDA-3, da Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26674.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de outubro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1373, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6024.2022/0008892-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora GISELLE KODANI YOSHIDA, RF 790.856.3, a pedido e a partir de 17/10/2022, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica II, Ref. CDA-6, da Coordenadoria Jurídica – COJUR, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23264, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela "D", Anexo I.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de outubro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1374, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6012.2022/0012835-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente o item 16 do Título de Nomeação 489-PREF., de 20 de julho de 2022, publicado no DOC de 21 de julho de 2022, vaga 22040.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de outubro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 251, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6011.2022/0002977-6

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora TATIANA REGINA RENNO SUTTO, RF 670.591.0, para, no período de 03 a 22 de novembro de 2022, substituir o senhor DIOGO BATISTA SOARES, RF 759.672.3, no cargo de Secretário Executivo, referência SM, da Secretaria do Governo Municipal, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 252, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6061.2022/0001515-8

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 18/09/2022, o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Sapopemba, em virtude do falecimento de seu titular, o senhor HELIO NEVES PEREIRA, RF 652.534.2, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15625.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 253, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6073.2022/0000389-9

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER, RF 889.439.6, para, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2022, substituir a senhora MARTA TERESA SUPLICY, RF 696.651.9, no cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, em virtude de seu afastamento para empreender viagem para participar dos eventos "WebSummit Lisboa", em Lisboa/Portugal e "27ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP27", em Sharm-El Sheikh/Egito.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 254, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6029.2022/0014389-5

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora BRUNA GADELHA DA SILVA, RF 805.989.6, para, no período de 31 de outubro a 6 de novembro de 2022, substituir o senhor ALCIDES FAGOTTI JUNIOR, RF 839.073.8, no cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Lisboa - Portugal, para acompanhar o Prefeito Ricardo Nunes no "Web Summit Lisboa".

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 255, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6067.2022/0020405-0

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora THALITA ABDALA ARIS, RF 883.184.0, para, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, substituir o senhor DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS, RF 886.973.1, no cargo de Controlador Geral do Município, referência SM, da Controladoria Geral do Município, em virtude de seu afastamento para empreender viagem para participar do evento "44ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno", em Fortaleza/CE.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 1314-PREF, ITEM 4, DE 10/10/2022, PUBLICADA NO DOC DE 11/10/2022

PROCESSO SEI 6016.2022/0102960-2

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora SIMONE RIBEIRO MANSANO, RF 722.854.6, vínculo 1, vaga 8067, é a partir de 21/10/2022, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 723-PREF, ITEM 12, DE 10/10/2022, PUBLICADO NO DOC DE 11/10/2022.

PROCESSO SEI 6016.2022/0102960-2

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora SIMONE RIBEIRO MANSANO, RF 722.854.6, vaga 24699, é a partir de 21/10/2022, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2022/0002679-8 - FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Saúde 072336168 e da Assessoria Técnica da Casa Civil 072599487, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE", CNPJ 60.961.968/0001-06, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 14.350, de 15 de fevereiro de 1977.

6010.2022/0003166-0 - AGES - ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072199396 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072601706, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "AGES - ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES", CNPJ 50.059.070/0001-93, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 37.297, de 27 de janeiro de 1998.

6010.2022/0003262-3 - ASSOCIAÇÃO FORÇA JOVEM VILA MARA - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072198970 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072604114, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO FORÇA JOVEM VILA MARA", CNPJ 00.502.513/0001-09, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 58.382, de 28 de agosto de 2019.

6010.2022/0002890-1 - CENTRO COMUNITARIO CATOLICO E OBRAS SOCIAIS OSCAR ROMERO - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072170889 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072607478, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS OSCAR ROMERO", CNPJ 55.085.187/0001-65, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 37.278, de 14 de janeiro de 1998.

6010.2022/0002612-7 - INSTITUICAO BENEFICENTE PERSIO GUIMARAES AZEVEDO - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072207080 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072620781, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO", CNPJ 62.440.094/0001-77, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 57.297, de 8 de setembro de 2016.

6010.2022/0002411-6 - INSTITUTO CORAÇÃO DE LEÃO - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072199665 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072622729, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO CORAÇÃO DE LEÃO", CNPJ 11.098.273/0001-37, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 58.883, de 26 de julho de 2019.

6010.2022/0002391-8 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA AZUL - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072171792 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072624879, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA AZUL", CNPJ 11.143.616/0001-38, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0003368-9 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VITO MÁRTIR - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072204477 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072626303, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VITO MÁRTIR", CNPJ 43.994.995/0001-66, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0003195-3 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SONHO DE CRIANÇA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072171163 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072628747, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SONHO DE CRIANÇA", CNPJ 03.462.778/0001-00, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0002723-9 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA TULIPA DA SOL - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072172503 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072630908, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA TULIPA DO SOL", CNPJ 13.058.098/0001-80, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0002646-1 - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE ASSISTÊNCIA AO MEIO AMBIENTE - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072172041 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072632010, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE ASSISTÊNCIA AO MEIO AMBIENTE", CNPJ 02.359.051/0001-30, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0003178-3 - ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072204854 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072632868, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA", CNPJ 53.081.881/0001-89, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0000770-0 - ASSOCIAÇÃO RENOVO E ESPERANÇA DO JARDIM SYDNEY - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072171410 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072633819, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO RENOVO E ESPERANÇA DO JARDIM SYDNEY", CNPJ 20.743.607/0001-79, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0003006-0 - ASSOCIAÇÃO UNIVERSO BRASIL – UB - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072205451 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072634720, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO UNIVERSO BRASIL - UB", CNPJ 04.168.013/0001-25, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0002729-8 - INSTITUTO AÇÃO E PROTEÇÃO - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072171578 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072651533, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO AÇÃO E PROTEÇÃO", CNPJ 12.762.025/0001-01, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0001452-8 - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATALIA REZINO - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072234913 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072652165, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATÁLIA REZINO", CNPJ 08.541.431/0001-77, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0002098-6 - INSTITUTO DE SUSTENTABILIDADE E PESQUISA AMBIENTAL - ISPA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072172770 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072652677, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO DE SUSTENBILIDADE E PESQUISA AMBIENTAL - ISPA", CNPJ 11.120.528/0001-10, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2022/0003200-3 - OBRAS SOCIAIS DO JARDIM RECANTO - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 072172258 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 072653450, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "OBRAS SOCIAIS DO JARDIM RECANTO", CNPJ 47.383.070/0001-30, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6029.2022/0014080-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. – Diária – **I** – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos de convicção presentes dos autos, objetivando atender às necessidades de pagamento de diárias para o Senhor Secretário Adjunto da Pasta que estará em deslocamento no período de **31.10.2022** à **06.11.2022**, visando participar do evento **Web Summit Lisboa** – Conferência de Tecnologia, na **cidade de Lisboa, Portugal** e, em face aos elementos contidos no presente e ainda, baseada nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, inciso VI, da Lei 10.513/88 c/c os artigos 1º, § 2º, e artigo 2º, inciso II, § 4º do Decreto 48.744/2007, alterado pelo Decreto 61.280/2022 e complementado excepcionalmente pelo Anexo da Portaria 11/SMRI/2022, **AUTORIZO**, observadas as disposições legais vigentes, a concessão de **05 (cinco) diárias** no valor de R$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais) cada e total de **R$ 12.328,88 (doze mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)** ao Senhor **Alcides Fagotti Júnior**, RF 839.073.8. – **II** – Por conseguinte, considero autorizada a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento 66.766/22 (doc. 072796628), onerando a dotação 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 do orçamento do exercício vigente.

6029.2021/0002458-4 – Marcelo Rolim da Silva - RF. 734.563.1 - Instauração de Inquérito Administrativo - À vista dos elementos de convicção contidos no presente processo eletrônico SEI 6029.2021/0002458-4, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "d" da Lei 13.530/03, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 109 e seguintes da Lei 13.530/03, em face do servidor **Marcelo Rolim da Silva** - RF. 734.563.1, por violação aos incisos VII, XI e XII do artigo 7º c.c artigo 15 e inciso III do artigo 16, inciso XVI do artigo 18 e inciso XXXVI do artigo 19, incorrendo na hipótese prevista no inciso III do artigo 25, todos da Lei 13.530/03.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

6029.2022/0010503-9 – Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Revogação e Abertura de certame - **I –** No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 48/SMSU/2022, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e alterações, **REVOGO** o despacho autorizatório de doc. 072364350, visando à aquisição de uniformes operacionais para uso dos servidores do Programa Dronepol, da Divisão de Tecnologias Geoespaciais - DTG, em razão da necessidade de adequação do termo de referência e consequentemente a alteração do edital; - **II –** Por consequência, **AUTORIZO** a abertura de novo certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação **EXCLUSIVA** e aprovo o edital alterado e seus anexos de doc. 072856285, visando à aquisição de uniformes operacionais para uso dos servidores do Programa Dronepol, da Divisão de Tecnologias Geoespaciais - DTG, nos termos da Requisição de doc. 068441502 e Termo de Referência doc. 072624215, adotando-se como critério **"MENOR VALOR DO ITEM"**, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital; - **III -** Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** o servidor José Donizetti de Morais RF 843.553.7, para atuar como Pregoeiro e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 073/SMSU/2022 de 22 de setembro de 2022; - **IV -** O certame seguirá as normas anteriores à 01/04/2021, atendendo ao contido no artigo 193, II, da Lei Nacional 14.133/2021.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6029.2021/0014163-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. – **Apuração Preliminar**. - Diante dos elementos de instrução presentes nos autos, bem como a manifestação de link 072527133 à qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, **CONVALIDO** o ato de instauração, vez que não acarretou lesão ao interesse público tampouco prejuízo a terceiros e determino o **ARQUIVAMENTO** do procedimento, com fundamento no disposto no art. 201, §3º, inc. II, da Lei 8.989/79, regulamentado pelo art. 102, inc. II, do Decreto 43.233/03;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMDET N. 30, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre os critérios para realização de viagens internacionais.

Considerando que o exercício das atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, bem como o atingimento do fim institucional obriga ao permanente intercâmbio com governos, órgãos e entidades internacionais;

Considerando que, no exercício deste mister os agentes públicos da Pasta demandam realizar viagens nacionais e internacionais para possibilitar o desenvolvimento e implementação das ações, políticas e programas de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho que promovam o melhor atingimento das funções, metas e políticas públicas atribuídas à Pasta;

Considerando o disposto no Decreto n. 61.280, de 11 de maio de 2022;

Considerando, por fim, a necessidade de fixação de parâmetros para realização de viagens internacionais por servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, para fins de solução da lacuna normativa resultante da revogação do Decreto Municipal 58.527, de 23 de novembro de 2018, de acordo com as melhores práticas administrativas, atendendo-se a probidade e a economicidade no exercício da função pública;

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os parâmetros para viagens internacionais e utilização de passagens aéreas no âmbito desta Pasta, visando suprir quaisquer lacunas normativas, bem como ao aperfeiçoamento da gestão das mesmas.

Art. 2º A aquisição de passagem aérea com recursos públicos será realizada sempre no valor correspondente à classe econômica, ressalvada a hipótese de comprovação de menor preço de passagem em categoria superior.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser adquirida passagem em classe superior, caso comprovada a inexistência de bilhetes disponíveis na classe econômica.

Art. 3º O titular desta pasta poderá realizar viagem internacional em classe executiva, em qualquer trecho voado, quando a mesma tiver duração superior a 6 (seis) horas.

Parágrafo único. Em caso de servidor idoso ou com alguma condição médica limitadora, devidamente comprovada, poderá ser acrescida na compra da passagem aérea a disponibilização de assento especial.

Art. 4º Não devem viajar no mesmo voo mais de 4 (quatro) servidores da mesma área e/ou departamento, em conformidade com as recomendações internacionais de órgãos de segurança corporativa.

Art. 5º Os pedidos de emissão de passagens aéreas deverão ser encaminhados pelo responsável da unidade administrativa, com o mínimo de cinco dias de antecedência da data do evento.

Parágrafo único. Alterações ou cancelamentos de bilhetes, bem como solicitações de emissão que desrespeitarem o prazo estabelecido no caput deste artigo dependem de autorização da chefia imediata do servidor.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

Art. 6º O servidor se responsabilizará por alterações de voo que não forem realizadas no interesse do órgão, estando a municipalidade isenta de qualquer responsabilidade sobre acontecimentos que possam ocorrer em período e local diferentes dos estipulados na autorização de viagem.

Art. 7º Os pedidos de emissão de passagens que não observarem as condições previstas nesta Portaria dependerão de autorização do responsável, mediante justificativa do solicitante.

Art. 8º O arbitramento de diárias, em caráter excepcional, previsto no § 4º do artigo 2º do Decreto nº 48.744/2007, com redação que lhe foi conferida pelo Decreto nº 61280/2022, se limita aos valores estabelecidos para diárias de viagens internacionais, consoante tabela veiculada no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. No caso de eventos internacionais, que aumentem significativamente a demanda de viagens ao local de sua realização e, portanto, impliquem impacto à oferta, disponibilidade ou preço de passagens, hospedagem, transporte e alimentação, a secretária municipal poderá arbitrar diárias excepcionais, em valores superiores àqueles constantes do Anexo Único desta portaria, desde que devidamente justificado.

Art. 9º Não poderão ser adquiridas passagens aéreas para fins particulares, por intermédio do contrato celebrado pelos órgãos participantes contratantes da agência de viagens corporativas vencedora da Ata de Registro de Preços.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CARDOSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Anexo único

Valores máximos a serem arbitrados, em caráter excepcional, nos termos do artigo 8º, da Portaria e do artigo 2º, §4º, do Decreto n. 48.744/2007

CARGO/FUNÇÃO/ EMPREGO	América do Sul/Central/México	EUA/Europa/África/Oceania/Canadá	Ásia/Oriente Médio
Grupo I			
Secretário Municipal	USD 460	USD 600	USD 670
Grupo II			
Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete, servidores comissionados de referência de vencimentos CDA-6 a CDA-4, servidores Efetivos e demais Equivalentes a essas referências de vencimentos	USD 350	USD 450	USD 510
Grupo III	USD 270	USD 350	USD 390
Servidores comissionados de referência de vencimentos CDA-3 e CDA-2 e servidores efetivos e demais equivalentes a essas referências de vencimentos			
Grupo IV	USD 190	USD 250	USD 270
Demais servidores (CDA-1) e equivalentes			

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6064.2022/0001385-2

I – Em face das informações constantes no presente, notadamente a manifestação fundamentada pela interessada assim como a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, com fulcro no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal n. 10.513/1988, do Decreto Municipal 48.592/2007 e da Portaria SF n. 77/2019, **AUTORIZO** a concessão de 4,5 (quatro virgula cinco) diárias, para o período de 31/10/2022 a 04/11/2022, no montante de R$ R$ 7.906,44 (sete mil novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), em nome da senhora Aline Pereira Cardoso de Sa Barabinot, Ref.: SM, Cargo: Secretário Municipal, RF: 798.131.7, CPF: 276.533.918-00, em viagem para cidade de Lisboa/Portugal, em Missão para acompanhar o Senhor Prefeito e terá uma programação técnica nos âmbitos de desenvolvimento econômico, tecnológico e de inovação da Cidade de São Paulo, conforme SEI 072478486.

II – Desta forma, face às normas em vigor, autorizo a emissão das competentes Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no montante supramencionado, onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.14.00.00, de acordo com a disponibilidade financeira do exercício de 2022.

DESPACHO DO SUPERVISOR DE FINANÇAS

6064.2022/0001271-6

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6064.2022/0001271-6, em nome de Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, referente a viagem à cidade de Medellín/Bogotá, no período de 09/10/2022 a 16/10/2022, no valor de R$ 10.191,22 (dez mil cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos), sendo que o valor de R$ 2.183,83 (dois mil cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) foi recolhido através de DRD ao erário municipal.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA Nº. [NUMERO DA RESOLUÇÃO] DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional de R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais) de acordo com a Lei nº 17.728/2021.

A Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 12 da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e no art. 28 do Decreto 61.004, de 13 de janeiro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 161.000,00(Cento e Sessenta e Um Mil Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	161.000,00
		161.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
80.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	4.335,83
31901600.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.658,89
80.10.12.363.3019.2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.005,28
		161.000,00

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA EUGENIA RUIZ GUMIEL

DESPACHOS DA DIRETORA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2019/0000240-0

ASSUNTO: Trata o presente de devolução de garantia, tendo em vista o encerramento da contratação firmada entre esta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

I - No uso das atribuições a mim conferidas por lei, em especial no inciso IV, artigo 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, em consonância com artigo 1º §2º do Decreto 58.732 de 2019 e ainda, com base no encaminhamento exarado pela Assessoria Técnico-Jurídico (SEI nº 072717641), e com fundamento no parágrafo quarto do artigo 56, da Lei Federal nº 8666/93, a qual adoto como razão de decidir, AUTORIZO a restituição da garantia ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.709.814/0001-98, no valor de R$ 20.943,15 (vinte mil novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000921-3

INTERESSADO: SANDRO CONCEIÇÃO DE MATOS.

ASSUNTO: Solicitação de desligamento do programa de Bolsas Formação - Orientador para o - NÚCLEO NORTE I – SANDRO CONCEIÇÃO DE MATOS, selecionado(a) pelo Edital nº 16/2022, para atuação no âmbito do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, no Município de São Paulo.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, nos termos do art. 2º do Decreto 58.169/2018, e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial a solicitação exaradas em (SEI n.º 072612985), e o Parecer FUNDATEC/AJ (SEI n.º 072671080), RESCINDO UNILATERALMENTE, a partir de 27/09/2022, com o Sr. SANDRO CONCEIÇÃO DE MATOS, CPF n º 037.405.395-26 contratado para a função de Orientador para atuação no âmbito do PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO na cidade de São Paulo.

II – Determino a anulação parcial da Nota de Empenho nº 405/2022 (SEI nº 067349585).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0000638-9

ASSUNTO: Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas. Ata de Registro de Preços: 003/SEGES-COBES/2021.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 56.144/2015 e pelo Decreto Municipal nº 56.818/2016 e demais elementos de instrução dos presentes autos, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI 071697391), o qual adoto como razão de decidir, AUTORIZO a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/SEGES-COBES/2021, firmada pela Secretaria Municipal de Gestão e a empresa LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.213.607/0001-67, para serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, pelo valor total de R$ 3.466,33 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

II - Ficam designados como fiscais do contrato, pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, o Sra. Aymée Beatriz Vicente – RF 822.253-3 e como suplente a Sra. Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima – RF 858.559.8.

DESPACHOS DA DIRETORA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº 8110.2022/0001369-5

ASSUNTO: Contrato de patrocínio. Evento MESA SÃO PAULO 2022. Contrato administrativo, regido pela Lei nº 8.666/1993, celebrado por inexigibilidade de licitação. Possibilidade jurídica, diante da análise técnica apresentada nos autos. Considerações e recomendações.

I – No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, com fulcro nos arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 44.279/2003 e com base na Justificativa Técnica (072374704) e no Parecer Jurídico (072895340), os quais adoto como razão de decidir, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a formalização de contrato de patrocínio com Mundo Mesa Conteúdo e Eventos SS Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 57.123.796/0001-97 para participação do evento MESA SÃO PAULO 2022, que acontecerá nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2022, no Memorial da América Latina, nesta capital, pelo valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 077/SMDHC/2022

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2022 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 001/SMDHC/2021 - Projeto Rede Cozinha Cidadã-Comunidades, na seguinte conformidade:

LYLIAN CONCELLOS, RF 778.857.6 - Presidente

SILVANA MAIÉSKI BARRADAS, RF 888.804.3 - Membro

ANDRÉIA DOS SANTOS PEREIRA, RF 859.598-4 - Membro

CRISTINA HELENA FABRIS PINHEIRO, RF 855.103-1 - Membro

YASSER NASSER MAZLOUM, RF 843.678.9 - Membro

NATHÁLIA LAMANNA NOGUEIRA GOMES, RF 780.347.8 - Membro

DANIELA DENIZO HOMEM DE MELLO, RF 887.274.1 - Membro

LAURA LEILA GOMES FIOREZI DA SILVA, RF 839.332.0 - Membro

ALAN ASSIS MARTINS MUNHOZ, RF 752.533.8 - Membro

FELIPE SALES FARIAS, RF 823.667.4 - Membro

LEANDRO LIMA SANTOS, RF 911.162-0 - Membro

II - Esta portaria tem validade enquanto estiver vigente o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 78/SMDHC/2022

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI para análise técnico-jurídica a respeito da aplicabilidade de ações afirmativas à população negra, no âmbito dos contratos e compras públicas municipais.

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no estrito cumprimento de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI para análise técnico-jurídica a respeito da aplicabilidade de ações afirmativas à população negra, no âmbito dos contratos e das compras públicas municipais, instituído pela Portaria nº 44/SMDHC/2022;

CONSIDERANDO o consenso apresentado pelo grupo em sua última reunião, acerca da necessidade de prorrogação do prazo, com vistas a aprofundar os entendimentos referentes a temática e possibilitar a elaboração do parecer conclusivo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI, para análise técnico-jurídica a respeito da aplicabilidade de ações afirmativas à população negra, no âmbito dos contratos e das compras públicas municipais.

Art. 2º A prorrogação se dará pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº69/SEGES/2022

Altera a Portaria nº56/SG.G/2020, que constituiu Comissões de Licitação na Coordenadoria de Bens e Serviços - COBES e na Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto nos Decreto Municipal nº 57.775/2017, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 58.548/2018 e Decreto Municipal nº 61.262/2022,

RESOLVE:

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ
Subprefeita: Joseane Possidonio
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: subprefeiturabutanta@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO
Subprefeito: Alan Eduardo do Amaral Sebastião
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO
Subprefeito: Carlos Alberto de Oliveira Santos
Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX: 3397-2700** – Jd. Clipe
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA
Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho
Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 3855-3800** – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR
Subprefeito: Rogério Balzano
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES
Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo
Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO
Subprefeito: Joel Bomfim da Silva
Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA
Subprefeito: Sergio Rodrigues Gonelli
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES
Subprefeito: Thiago Della Volpi
Rua Hipólito de Camargo - 479 - **PABX: 2392-1030** – Guaianases
E-MAIL: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA
Subprefeito: Adinilson José de Almeida
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA
Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA
Subprefeita: Silvia Regina de Almeida
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2070-1600** – Itaquera
E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA
Subprefeito: Roberto Bonilha
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Subprefeito: Dario José Barreto
Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3218-4700** – Jaçanã
E-MAIL: jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA
Subprefeito: Coronel Marcus Vinicius Valério
Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M' BOI MIRIM
Subprefeito: João Paulo Lo Prete
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA
Subprefeito: Danilo Antão Fernandes
Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS
Subprefeito: Marco Antonio Furchi
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA
Subprefeito: Flávio Ricardo Sol
Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta
E-MAIL: gabinetepenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS /ANHANGUERA
Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS
Subprefeito: Richard Haddad Junior
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ
Subprefeito: Ronaldo Ligieri Sons
Rua Doutor Carlos Afrânio da Cunha Matos , 67
PABX: 3973-2510 – Pirituba
E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI
Subprefeito: João Evangelista dos Santos Neto
Av. Tucuruvi, 808 -**PABX: 2987-3844** – Santana
E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO
Subprefeita: Patricia Penna Saraiva
Pça. Floriano Peixoto, 54 - **PABX: 3396-6100** – Santo Amaro
E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS
Subprefeito: Roberto Bernal
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - **Tel.: 3397-1100** – Pq. São Lourenço
E-MAIL:saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA
Subprefeito: Ivaldo da Silva
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - **Tel.: 2297-9200** – Jacuí
E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA
Subprefeito: Marlon Sales da Silva
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto
Telefone: 2705-1089
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÉ
Subprefeito: Marcelo Vieira Salles
Rua Alvares Penteado, 49/53 - **PABX: 3397-1200** – Centro
E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME
Subprefeito: Roberto de Godoi Carneiro
Rua General Mendes, 111 - **PABX: 2967 8100** – Vila Maria Alta
E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA
Subprefeito: Luis Felipe Miyabara
Rua José de Magalhães, 450 - **PABX: 3397-4100** – Vila Mariana
E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE
Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita
Av. do Oratório, 172 - **PABX: 3397-0800** – Vila Prudente
E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

Art. 1º. O artigo 1º e os incisos do artigo 2º da Portaria nº56/SG.G/2020 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º. Constituir a seguinte Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os certames licitatórios, inclusive Pregão, promovidos pela Secretaria Municipal de Gestão, que funcionará junto à Coordenadoria de Bens e Serviços– COBES:

Presidente/Pregoeiro:
Titular: Jose Eudes Ales da Silva - RF nº 750.882.4;
Suplente: Sandra Santana Sales - RF nº 748.157.8;
Membros/Equipe de Apoio:
Bayard do Couto e Silva Junior - RF nº 895.611.1;
Gabriel Torturete Greco - RF nº 849.017.1;
Guilherme Roks de Oliveira - RF nº 882.224.7;
Lincoln Diogo Lima - RF nº 896.876.4;
Lucas Heinen de Menezes - RF nº 842.739.9;
Kacia Maria Nemetala - RF nº 897.020.3;
Marcus Vinicius Cunha Casasco - RF nº 854.996.6;
Mario Romon - RF nº 836.071.1;
Rafael da Matta - RF nº 812.108.7;
Rafael de Matos Silva - RF nº 843.282.1".(NR)

"Art. 2º (...)

I - Comissão Permanente de Licitação - CPL.1/CAF
Presidente/Pregoeiro:
Titular: Marcia Cristine Österlein - RF nº 812.409.4;
Suplente: Mayza Scalan Elias - RF nº 833.249.5;
Membros/Equipe de Apoio:
Luana Aline Kuz - RF nº 896.917.5;
Edson Madureira – RF nº 912.684.8;
Mário Romon - RF nº 636.075.1;
Daniela Belchior Brito - RF nº 911.803.9;
Sandro Passos Mangoão - RF nº 741.464.1;

II - Comissão Permanente de Licitação - CPL.2/CAF
Presidente/Pregoeiro:
Titular: Silmara Ferreira Amadeu - RF nº 812.127.3;
Suplente: Marcia Cristine Österlein - RF nº 812.409.4;
Membros/Equipe de Apoio:
Luana Aline Kuz - RF nº 896.917.5;
Edson Madureira - RF nº 912.684.8;
Mário Romon - RF nº 636.075.1;
Daniela Belchior Brito - RF nº 911.803.9;
Sandro Passos Mangoão - RF nº 741.464.1;

III - Comissão Permanente de Licitação - CPL.3/CAF
Presidente/Pregoeiro:
Titular: Mayza Scalan Elias - RF: nº 833.249.5;
Suplente: Marcia Cristine Österlein - RF: nº 812.409.4;
Membros/Equipe de Apoio:
Luana Aline Kuz - RF. nº 896.917.5;
Edson Madureira - RF. nº 912.684.8;
Mário Romon - RF. nº 636.075.1;
Daniela Belchior Brito - RF. nº 911.803.9;
Sandro Passos Mangoão - RF. nº 741.464.1;

IV - Comissão Permanente de Licitação - CPL.4/CAF
Presidente/Pregoeiro:
Titular: Mayza Scalan Elias - RF: nº 833.249.5;
Suplente: Silmara Ferreira Amadeu - RF: nº 812.127-3;
Membros/Equipe de Apoio:
Luana Aline Kuz - RF. nº 896.917.5;
Edson Madureira - RF. nº 912.684.8;
Mário Romon - RF. nº 636.075.1;
Daniela Belchior Brito - RF. nº 911.803.9;
Sandro Passos Mangoão - RF. nº 741.464.1".(NR)

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6013.2021/0006278-0

Instituto Diretrizes - Qualificação como Organização Social ("OS") na área da Saúde e inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parcerias do Terceiro Setor – CENTS nessa qualidade.

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (SEI 071884400), bem como da Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS (SEI 071953065) e da Coordenadoria Jurídica – COJUR (SEI 072049846) desta Secretaria Municipal de Gestão, pela competência estabelecida no art. 7º do Decreto 52.858/11, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social – OS, na área da Saúde, formulado pela pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, denominada "Instituto Diretrizes", inscrita no CNPJ nº 10.946.361/0001-89, e sua consequente inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6013.2022/0004432-6

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB - QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL ("OS") NA ÁREA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CENTS NESSA QUALIDADE. DOCUMENTOS FALTANTES. NOTIFICAÇÃO DA ENTIDADE. RESPOSTA REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO PEDIDO. SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação da Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS (SEI nº 071782578) e da Coordenadoria Jurídica – COJUR (SEI nº 072043898), ambas desta Pasta, **ACOLHO** a desistência do pedido de qualificação como Organização Social – OS na área de Esportes, Lazer e Recreação, formulado pela interessada, "Associação Esportiva e Cultural CNB", inscrita no CNPJ nº 23.056.131/0001-96.

6013.2022/0004663-9

ASSOCIAÇÃO EQUILÍBRIO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESPORTE, LAZER, CULTURA E MEIO AMBIENTE - Requerimento de qualificação como Organização Social

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação da Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor – COPATS (SEI nº 072782668) e da Coordenadoria Jurídica – COJUR (SEI nº 072782668), ambas desta Pasta, **ACOLHO** a desistência do pedido de qualificação como Organização Social – OS na área de Esportes, Lazer e Recreação, formulado pela interessada, "Associação Equilíbrio para o Desenvolvimento Social do Esporte, Lazer, Cultura e Meio Ambiente", inscrita no CNPJ nº 13.375.870/0001-97.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

EXTRATO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022/SEGES

Processo nº 6011.2022/0000542-7

Partícipe: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

Interveniente Anuente: Banco do Brasil S.A.

Objeto: Dispor sobre as condições de utilização pela PMSP de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

Recursos: O presente acordo de cooperação técnica não implicará em quaisquer custos ou ressarcimento a qualquer título da PMSP para o BANCO.

Prazo de vigência: 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura.

PROCESSO: 6041.2022/0003154-5 INTERESSADO: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - SUB-IQ ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte, em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e combustível inclusos, com estimativa de 2.500 Km/mês por veículo, para a Subprefeitura Itaquera, pelo período de 12(doze) meses. DESPACHO I - À vista da manifestação da Divisão de Gestão de Contratos e Serviços Compartilhados - COBES/DGASS/DGSC (antiga DGTI) e do Departamento de Gestão de Atas, Serviços e Suprimentos - COBES/DGASS em doc. 072440047, com fulcro no artigo 6º, II, da Portaria nº 103/SMG/2017 e na atual redação do artigo 39, VI, do Decreto nº 57.775/17, dada pelo Decreto nº 61.041/22,**AUTORIZO** que a Subprefeitura de Itaquera - SUB-IQ adote as providências necessárias para locação de 04 (quatro) veículos do tipo "C", em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e combustível inclusos, conforme classificação disposta no art. 9 do Decreto 29.431/90, observadas as disposições do artigo 23 da Lei 17.273/2020, bem como as recomendações daquela Divisão em doc. 072426094.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETARIO/DESPACHO

PROCESSO SEI N° 6012.2022/0019490-0

0I- À vista dos elementos contidos no Processo SEI: 6012.2022/0019490-0 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº014/SMSUB/2019 e em razão do Decreto nº59.171 de Janeiro de 2020, **Ratifico**, nos termos do Art. 3º do Decreto nº57.630/2017, as **Despesas de Exercícios Anteriores – DEA**, perfazendo o valor total de **R$ 795,97 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)**, correspondente as faturas em atraso, conforme o doc. 071010082, em favor da empresa telefônica Brasil S.A, inscrita no CNPJ: 02.558.157/0001-62, pelos serviços de telefonia fixa.

II- Publique-se

III- Após, a Dfin para as demais providências.

TERMO DE COOPERAÇÃO SGZ/TC/2808

COOPERANTE: CENTRO EDUCACIONAL JOÃO I
OBJETO DA COOPERAÇÃO: PRAÇA BENEDITO MACHADO
ÁREA (m2) /EXTENSÃO (m linear): 2081.0
IMPLEMENTAÇÕES E SERVIÇOS PROPOSTOS:
NÚMERO DE PLACAS OU ADESIVOS INDICATIVOS DA COOPERAÇÃO: 5

TAMANHO DAS PLACAS OU ADESIVOS: "As mensagens indicativas poderão ser alocadas no formato vertical ou horizontal, em placas comuns, devendo ter dimensões máximas de 0,40cm (quarenta centímetros) de altura por 0,60cm(sessenta centímetros) de largura, e 0,50cm (cinquenta centímetros) de suporte(entre o solo e o início da placa)."

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 Meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo.

DO PROCESSO SEI: 6012.2022/0022099-4

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura BUTANTA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Joseane Possidonio e a empresa Cooperante, CENTRO EDUCACIONAL JOÃO I, CNPJ nº 46269510000160, representada pelo(a) ANTONIO RECHE CANOVAS, objetivando a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças e de áreas verdes do Município de São Paulo no âmbito do "Programa Adote Uma Praça", em termos com o Decreto nº 61.170 de 22 de março de 2022, têm entre si assente o que segue:

1. O(A) COOPERANTE compromete-se a executar, pelo prazo mencionado acima, os serviços/implementações: no seguinte local/endereço: PC. BENEDITO MACHADO.

2. A participação da Municipalidade, através da Subprefeitura de BUTANTA, consistirá em fiscalizar a execução dos serviços propostos, promovendo os entendimentos necessários junto aos demais órgãos públicos envolvidos.

3. A Subprefeitura e/ou Secretaria Municipal das Subprefeituras fornecerá as instruções necessárias à perfeita execução deste Termo, dirimindo as dúvidas eventualmente existentes.

4. O(A) COOPERANTE será a única responsável pela realização dos serviços descritos na sua proposta de cooperação, arcando com todas as despesas decorrentes da execução do presente Termo, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de São Paulo, ficando responsável por qualquer dano causado à Administração Pública e a terceiros.

5. O(A) COOPERANTE compromete-se a iniciar os serviços propostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a assinatura deste Termo de Cooperação, executando-os durante todo o seu prazo de vigência.

6. O(A) COOPERANTE poderá colocar no local 5 placa(s) (adesivo) indicativa(s) da cooperação, tal como aprovado pela Secretaria Municipal das Subprefeituras.

7. A critério da Secretaria Municipal das Subprefeituras, as mensagens indicativas da cooperação poderão ter sua localização alterada, devido a razões de interesse público, como a realização de obras no local.

8. O(A) COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e segurança das mensagens indicativas, bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade municipal, ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza, inclusive com seus prepostos.

9. Declaro que irei efetuar, no mínimo com a frequência abaixo indicada, a manutenção da área adotada: Semanalmente a limpeza da área; mensalmente o corte de grama e despraguejamento.

10. O(A) COOPERANTE não poderá, em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Cooperação, promover o fechamento da área objeto da cooperação ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos neste Termo.

11. O(A) COOPERANTE neste ato se responsabiliza quanto à ocorrência de qualquer infração ambiental, respondendo nos âmbitos administrativo, civil e criminal.

12. A Subprefeitura de BUTANTA exercerá permanente fiscalização sobre os serviços propostos. Bem como, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, o termo de cooperação poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito, devidamente justificado, pelo Subprefeito e/ou Secretário Municipal de Subprefeituras, em razão do interesse público, ou por solicitação do cooperante.

13. No caso de descumprimento do presente Termo o(a) COOPERANTE será notificado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de sua imediata rescisão, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

14. Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo o(a) COOPERANTE retirar as placas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

15. Encerrado o prazo previsto nos itens 12 e 13 supra, não sendo retiradas as placas, serão as mesmas consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.223/06.

16. O(A) COOPERANTE aceita todas as condições deste Termo, o qual lido e achado conforme, e assinado digitalmente pelas partes.

TERMO DE COOPERAÇÃO SGZ/TC/2810

COOPERANTE: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA

OBJETO DA COOPERAÇÃO: CANTEIRO
ÁREA (m2) /EXTENSÃO (m linear): 127.0
IMPLEMENTAÇÕES E SERVIÇOS PROPOSTOS:
NÚMERO DE PLACAS OU ADESIVOS INDICATIVOS DA COOPERAÇÃO: 1

TAMANHO DAS PLACAS OU ADESIVOS: "As mensagens indicativas poderão ser alocadas no formato vertical ou horizontal, em placas comuns, devendo ter dimensões máximas de 0,40cm (quarenta centímetros) de altura por 0,60cm(sessenta centímetros) de largura, e 0,50cm (cinquenta centímetros) de suporte(entre o solo e o início da placa)."

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 Meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo.

DO PROCESSO SEI: 6012.2022/0022339-0

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura BUTANTA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Joseane Possidonio e a empresa Cooperante, SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA, CNPJ nº 07303492000133, representada pelo(a) ISABELLA YURI KOBAYASHI, objetivando a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças e de áreas verdes do Município de São Paulo no âmbito do "Programa Adote Uma Praça", em termos com o Decreto nº 61.170 de 22 de março de 2022, têm entre si assente o que segue:

1. O(A) COOPERANTE compromete-se a executar, pelo prazo mencionado acima, os serviços/implementações: no seguinte local/endereço: R. MANUEL DE GOIS.

2. A participação da Municipalidade, através da Subprefeitura de BUTANTA, consistirá em fiscalizar a execução dos serviços propostos, promovendo os entendimentos necessários junto aos demais órgãos públicos envolvidos.

3. A Subprefeitura e/ou Secretaria Municipal das Subprefeituras fornecerá as instruções necessárias à perfeita execução deste Termo, dirimindo as dúvidas eventualmente existentes.

4. O(A) COOPERANTE será a única responsável pela realização dos serviços descritos na sua proposta de cooperação, arcando com todas as despesas decorrentes da execução do presente Termo, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de São Paulo, ficando responsável por qualquer dano causado à Administração Pública e a terceiros.

5. O(A) COOPERANTE compromete-se a iniciar os serviços propostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a assinatura deste Termo de Cooperação, executando-os durante todo o seu prazo de vigência.

6. O(A) COOPERANTE poderá colocar no local 1 placa(s) (adesivo) indicativa(s) da cooperação, tal como aprovado pela Secretaria Municipal das Subprefeituras.

7. A critério da Secretaria Municipal das Subprefeituras, as mensagens indicativas da cooperação poderão ter sua localização alterada, devido a razões de interesse público, como a realização de obras no local.

8. O(A) COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e segurança das mensagens indicativas, bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade municipal, ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza, inclusive com seus prepostos.

9. Declaro que irei efetuar, no mínimo com a frequência abaixo indicada, a manutenção da área adotada: Semanalmente a limpeza da área; mensalmente o corte de grama e despraguejamento.

10. O(A) COOPERANTE não poderá, em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Cooperação, promover o fechamento da área objeto da cooperação ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos neste Termo.

11. O(A) COOPERANTE neste ato se responsabiliza quanto à ocorrência de qualquer infração ambiental, respondendo nos âmbitos administrativo, civil e criminal.

12. A Subprefeitura de BUTANTA exercerá permanente fiscalização sobre os serviços propostos. Bem como, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, o termo de cooperação poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito, devidamente justificado, pelo Subprefeito e/ou Secretário Municipal de Subprefeituras, em razão do interesse público, ou por solicitação do cooperante.

13. No caso de descumprimento do presente Termo o(a) COOPERANTE será notificado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização das serviços, sob pena de sua imediata rescisão, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

14. Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo o(a) COOPERANTE retirar as placas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

15. Encerrado o prazo previsto nos itens 12 e 13 supra, não sendo retiradas as placas, serão as mesmas consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.223/06.

16. O(A) COOPERANTE aceita todas as condições deste Termo, o qual lido e achado conforme, e assinado digitalmente pelas partes.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
ENDERECO: RUA LÍBERO BADARÓ, 504

Processos da unidade SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL

A vista do contido no 6012.2022/0023632-7 - MARIANA SOARES DE OLIVEIRA 46747045882 - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Feira Livre nos termos Decreto nº 48.172/2007.

Processos da unidade SMSUB/SEABAST/ABAST

6012.2022/0018083-6 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre
Despacho indeferido
Interessados: CLEIDE MARIA DE SOUZA e GIL DUCAS LTDA.
DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 071533533), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 072733932) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, INDEFIRO o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso nº 024.648.01.9, em nome de Cleide Maria de Souza para Gil Ducas LTDA, uma vez que falta a indicação de preposto e não haver possibilidade de alteração/inclusão de informações no sistema Tô Legal.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providencias cabíveis.

6012.2022/0020184-1 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre
Despacho indeferido
Interessados: SHEIRO OSHIRO
DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 072501045), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 072760880) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, INDEFIRO o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso nº nº 010.615.01.6, em nome de Seiro Oshiro por suscessão, por falta de documentos, conforme disposto no Art. 5º, da Portaria 004/2013 - ABAST/SMSP.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providencias cabíveis.

6012.2022/0016706-6 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre
Despacho indeferido
Interessados: VALTER ALVES MOREIRA e VANDA REGINA FLORIANO MOREIRA
DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 071649681), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 072734485) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, INDEFIRO o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso nº 013.006.01.0, em nome de Valter Alves Moreira para Vanda Regina Floriano Moreira - CNPJ 10.545.228/0001-10, com inclusão preposto Valter Alves Moreira, por falta de documentos, conforme disposto no Art. 5º, da Portaria 004/2013 - ABAST/SMSP.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providencias cabíveis.

6012.2022/0013866-0 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre
Despacho deferido
Interessados: C.MARTINS DE SOUZA FEIRANTES DE BATATA e FERNANDO POLONE PRETER
DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 071353993), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 072734221) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, DEFIRO o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso nº 016.935.01.2, em nome de C. Martins de Souza Feirante de Batatas para Fernando Polone Preter - CNPJ 46.583.330/0001-58, conforme disposto no Art. 18, do Decreto nº 48.172/2007.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providencias cabíveis.

6012.2022/0017957-9 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre
Despacho indeferido
Interessados: CAIO MARCEL FEITOSA VIEIRA - MEI
DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 071506568), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 072732643) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, INDEFIRO o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso nº 004.330.02.1, em nome de Caio Marcel Feitosa para Caio Marcel Feitosa Vieira, uma vez que o requerente solicita transferência para si mesmo.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providencias cabíveis.

6012.2022/0019426-8 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre
Despacho indeferido
Interessados: AMAURILIO DA SILVA AGUIAR e FRUTAS DE ÉPOCA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA.
DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 071543037), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 072813403) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, INDEFIRO o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso nº 016.224.01.9, em nome de Amaurilio da Silva Aguiar para Frutas de Época Comércio de Hortifruti LTDA, por conter informações divergentes e não haver possibilidade de alteração/inclusão de informações no sistema Tô Legal.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providencias cabíveis.

6012.2022/0009795-5 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre
Despacho indeferido
Interessados: ANTONIO RIBEIRO DE MEDEIROS, COMÉRCIO DE HORTIFRUTI FAMILIA LEONEL LTDA e RODRIGO LEONEL NOVAES
DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 071353909), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 072766648) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, INDEFIRO o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso nº 006.262.01-5, em nome de ANTONIO RIBEIRO DE MEDEIROS para COMERCIO DE HORTIFRUTI FAMILIA LEONEL LTDA. - CNPJ 44.135.270/0001-85, uma vez que falta a indicação de preposto e não haver possibilidade de alteração/inclusão de informações no sistema Tô Legal.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providencias cabíveis.

6012.2022/0018667-2 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre
Despacho indeferido
Interessados: TAKESHI ISHIKAWA e MSK PASTÉIS LTDA.
DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 071528639), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 072731962) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, INDEFIRO o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso nº 014.009.02.1, em nome de Takeshi Ishikawa para MSK Pastéis LTDA, tendo em vista a falta de indicação de preposto e não haver possibilidade de alteração/inclusão de dados no Sistema Tô Legal.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providencias cabíveis.

6012.2022/0019696-1 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre
Despacho deferido
Interessados:
DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

071345540), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 072764440) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, DEFIRO o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso nº001.704.02.8, em nome de Alice Terumi Miady Hirata para Rodrigo Moreira Sanches - CNPJ 46.801.648/0001-68, tendo como titular Rodrigo Moreira Sanchez, conforme disposto no Art. 18, do Decreto nº 48.172/2007.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providencias cabíveis.

6012.2020/0005894-8 - Feira Livre: aumento ou redução de metragem

Despacho deferido

Interessados: FRANCIEUDO ALEXANDRE SARAIVA

DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 070074697), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 072814812) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, DEFIRO o pedido de excesso de área de 04x04 para 06x04, para o Grupo 13 (pastel), em 60% do total da metragem no equipamento de abastecimento - feira livre sob registro nº 7015-7, para o Título de Permissão de Uso nº uso nº 003.249.03.4, em nome de Francieudo Alexandre Saraiva, conforme disposto no Art. 3º, da Portaria nº 01/2019 - SMSP/SMSUB/ABAST/SFL.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providencias cabíveis.

6012.2022/0017345-7 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre

Despacho deferido

Interessados: JULIA SUMIKA KAMADA e FELIPE KAMADA MANOEL

DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 071514602), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 072731225) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, DEFIRO o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso nº 012.471.02.0, em nome de Julia Sumika Kamada para Felipe Kamada Manoel - CNPJ 46.464.933/0001-30, conforme disposto no Art. 18, do Decreto nº 48.172/2007.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providencias cabíveis.

6012.2022/0018011-9 - Requerimento eletrônico de TFL - TPU de Feira Livre

Despacho indeferido

Interessados: CALDO DO PORTUGA COMÉRCIO DE CALDO DE CANA

DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Feiras Livres/DFL (doc SEI nº 071532743), da manifestação da Assessoria Jurídica (doc SEI nº 072816229) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, INDEFIRO o pedido de excesso de área para o Título de Permissão de Uso nº uso nº 021.337.02.0, em nome de Caldo do Portuga Comércio de Caldo de Cana, tendo em vista ausência da metragem desejada e não haver possibilidade de alteração/inclusão de informações no Sistema Tô Legal.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL para providencias cabíveis.

6012.2022/0007324-0

Despacho deferido

Interessados: VALMIR DE LIMA BARBOSA HORTIFRUTI ME e IVAN MARQUES DE LIMA

DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Equipamentos de Abastecimento/DEA (doc SEI nº 070413944), da manifestação do Assessor Jurídico (doc SEI nº 072173659) e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, **DEFIRO** o pedido de alteração contratual,da permissionária VALMIR DE LIMA BARBOSA HORTIFRUTI ME, Box 02/03, ua "H", CNPJ nº 20.021.599/0001-57, na Central de Abastecimento Pátio do Pari, que passará a denominar-se CASA DA PIMENTA COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, com a saída do sócio Valmir de Lima Barbosa e entrada do sócio Ivan Marques de Lima.

II- Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do "caput" do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se.

IV- Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DEA para providencias cabíveis.

6012.2021/0008812-1

DESPACHO DEFERIDO

Interessado: GILMAR CAVALCANTE DOS SANTOS

DESPACHO:

I - À vista dos documentos acostados ao presente, do encaminhamento da Divisão de Equipamentos de Abastecimento/DEA (doc SEI nº 068916612), da manifestação da Assessora Jurídica (doc SEI nº 070132661), e pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 e Portaria 29/SMSUB/22, **DEFIRO** o pedido de alteração da empresa permissionária GILMAR CAVALCANTE DOS SANTOS, box 12/13, Rua D, CNPJ nº 19.672.197/0001-33, para GILMAR CAVALCANTE DOS SANTOS, box 12/13, Rua D, CNPJ nº 29.790.054/0001-80, na Central de Abastecimento Pátio do Pari, bem como, tornar sem efeito o despacho, SEI nº 059661380 que revogou o termo de Permissão de Uso do box em questão, desde que observado integralmente o disposto no Decreto 41.425/2001.

II - Publique-se

III - Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DEA para providencias cabíveis.

Processos da unidade SMSUB/DZU/ADOÇÃO

SEI N° 6012.2022/0023533-9 - Celebração de termos de cooperação para melhorias urbanas e conservação de áreas. Interessados: DECIO JOSÉ FAGUNDES 1 - FAÇO SABER, NOS TERMOS DO ART. 9° DO DECRETO Nº 61.170 DE 22 DE MARÇO DE 2022, PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO NO AMBITO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA. PROPONENTE: DECIO JOSÉ FAGUNDES PRAÇA/CANTEIRO: PC. LUIZ DE ARRUDA LOCAL: PC. LUIZ DE ARRUDA ÁREA: 882,80 m² 2 - FICA ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA QUE OUTROS EVENTUAIS PROPONENTES POSSAM MANIFESTAR SEU INTERESSE QUANTO AO MESMO OBJETO.

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

DO PROCESSO N° 6030.2019/0003718-1

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI n.º 6030.2019/0003352-6, em especial a informação da Supervisão de Finanças nº 042488633 e do Termo de Recebimento Definitivo n.º 063581238, AUTORIZO, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93 e do artigo 14 da Portaria SF n.º 76/2019, a devolução da Caução 024360605, no valor de R$ 2.406,20 (dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos), sem atualização monetária, referente ao Termo de Contrato n.º 034/SUB-AF/2019, firmado com a empresa APOENA CONSTRUTORA LTDA , CNPJ n.º 08.733.764/0001-06.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/PE

2019-0.040.484-9 LUIS ANTONIO FERNANDES

INDEFERIDO

INDEFERIDO O ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA, NOS TERMOS DA LEI N 16.050/14, LEI N 16.402/16 E LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2020-0.012.718-1 TULIO ABOU JOKH

DEFERIDO

DEFERIDO O ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17. LEI N 16.050/14 E LEI N 16.402/16.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

ENDERECO: R. ATUCURI, 699

Processos da unidade SUB-AF/G

6030.2022/0004105-2 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: ELDA PEREIRA DA SILVA DINIZ

DESPACHO: A vista das informações prestadas pela Unidade de Cadastro através do Doc. SEI nº 072695891, **DEFIRO** o presente nos termos do **DECRETO 49.346/08.**

6030.2022/0003995-3 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: CLAUDENOR GUILHERME

DESPACHO: A vista das informações prestadas pela Unidade de Cadastro através do Doc. SEI nº 072766304, **DEFIRO** o presente nos termos do **DECRETO 49.346/08.**

Processos da unidade SUB-AF/AJ

6048.2022/0004585-4 - Emissão de Termo de Permissão de Uso de Instalação de Parklet

Despacho indeferido

Interessado: RNL CHOPERIA LTDA.-ME - nome fantasia DIVINO CHOPP/DIVINA PIZZA - CNPJ nº 18.021.841/0001-40

DESPACHO:

I - À vista do todo contido no presente processo, adotando como razões de decidir, visto as manifestações técnicas apresentadas pela Unidade Técnica de Licenciamentos 072767279, ratificada pela Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos 072786292 e pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano as fls. 072812763, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica (072852788), que acolho, **INDEFIRO,** nos termos do Artigo 5º, Inciso I, § 1º e § 2º do Decreto 55.045/14, a solicitação de instalação e uso de extensão temporário de passeio público, denominada parklet, pleiteada pelo estabelecimento denominado **RNL CHOPERIA LTDA.-ME, nome fantasia DIVINO CHOPP/DIVINA PIZZA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.021.841/0001-40**, situado na Rua Rua Lutécia, nº 758, Vila Carrão, contribuinte nº 055.092.0001-4.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à C.P.D.U. para anotações, planejamento da ação fiscalizatória.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

6030.2022/0003721-7 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.776.517-0001/80

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, das manifestações do Agente Vistor (072700375), ratificada pelo Diretor da Divisão de Fiscalização Urbana (072807315) e da Assessoria Jurídica (072859910), que acolho, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Cancelamento interposto pela interessada e **MANTENHO** o Auto de Multa nº 38.002.651-1.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a SMSUB/COPURB/DIFIS para cadastramento no Sistema de Controle de Fiscalização - SCF e demais providências.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

6030.2022/0003716-0 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.776.517-0001/80

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, das manifestações do Agente Vistor (072697153), ratificada pelo Diretor da Divisão de Fiscalização Urbana (072807311) e da Assessoria Jurídica (072859386), que acolho, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Cancelamento interposto pela interessada e **MANTENHO** o Auto de Multa nº 38.002.637-6.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a SMSUB/COPURB/DIFIS para cadastramento no Sistema de Controle de Fiscalização - SCF e demais providências.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

6046.2022/0007850-6 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.776.517-0001/80

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, das manifestações do Agente Vistor (072402757), ratificada pelo Diretor da Divisão de Fiscalização Urbana (072702294) e da Assessoria Jurídica (072858293), que acolho, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Cancelamento interposto pela interessada e **MANTENHO** o Auto de Multa nº 38-002.423-3.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a SMSUB/COPURB/DIFIS para cadastramento no Sistema de Controle de Fiscalização - SCF e demais providências.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

6030.2022/0003388-2 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.776.517-0001/80

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, das manifestações do Agente Vistor (072413104), ratificada pelo Diretor da Divisão de Fiscalização Urbana (072630130) e da Assessoria Jurídica (072870315), que acolho, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Cancelamento interposto pela interessada e **MANTENHO** o Auto de Multa nº 38-002.481-1.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a SMSUB/COPURB/DIFIS para cadastramento no Sistema de Controle de Fiscalização - SCF e demais providências.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

6030.2022/0003718-7 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.776.517-0001/80

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, das manifestações do Agente Vistor (072699204), ratificada pelo Diretor da Divisão de Fiscalização Urbana (072807314) e da Assessoria Jurídica (072870967), que acolho, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Cancelamento interposto pela interessada e **MANTENHO** o Auto de Multa nº 38-002.641-4.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a SMSUB/COPURB/DIFIS para cadastramento no Sistema de Controle de Fiscalização - SCF e demais providências.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

6030.2022/0003722-5 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.776.517-0001/80

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, das manifestações do Agente Vistor (072695040) ratificada pelo Diretor da Divisão de Fiscalização Urbana (072807318) e da Assessoria Jurídica (072868950) que acolho, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Cancelamento interposto pela interessada e **MANTENHO** o Auto de Multa nº 38.002.039-4.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a SMSUB/COPURB/DIFIS para cadastramento no Sistema de Controle de Fiscalização - SCF e demais providências.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

Processos da unidade SUB-AF/CPDU/Empreenda Fácil

6030.2022/0004203-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADJ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ 41246895000126 teve sua licença deferida.

6030.2022/0004204-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADJ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ 41246895000126 teve sua licença deferida.

6030.2022/0004205-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAFAEL ARAUJO MATIAS CNPJ 39904751000410 teve sua licença deferida.

6030.2022/0004199-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAFAEL ARAUJO MATIAS CNPJ 39904751000410 teve sua licença deferida.

6030.2022/0004197-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa 100% ESPETOS & ASSADOS LTDA CNPJ 48422137000160 teve sua licença deferida.

6030.2022/0004196-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa 100% ESPETOS & ASSADOS LTDA CNPJ 48422137000160 teve sua licença deferida.

6030.2022/0004208-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VHFC LOGISTICA LTDA CNPJ 48150182000103 teve sua licença deferida.

6030.2022/0004209-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VHFC LOGISTICA LTDA CNPJ 48150182000103 teve sua licença deferida.

6030.2022/0004207-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VHFC LOGISTICA LTDA CNPJ 48150182000103 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-AF/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6030.2022/0004193-1 - ZILDA TRINDADE SOARES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

2017-0.107.054-1 JOAO MIRANDA LOURO

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, CAT.US O R2H-1ZONEAMENTO ZM, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E LEI 16.402/16.

2018-0.096.495-8 JOAO MIRANDA LOURO

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOSTERMOS DA LEI 16.642/17 - CODIGO DE OBRAS, LEI 16.402/16 - ZONEAM ENTO E LEI 16.050/14 PLANO DIRETOR ESTRATEGICO.

2019-0.025.877-0 RAPHAEL TOMASETTI

INDEFERIDO

INDEFIRO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 59 DALEI 16.642/17 POR I NFRACAO AO QDO. 3 ANEXO A LEI 16.402/16 . COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ACIMA DO PERMITIDO E PROJETO FORA DO PADRAO DE REPRESENTACAO DA PORT 221/SMUL-G/17

2019-0.032.015-7 JOAO MIRANDA LOURO

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOSTERMOS DA LEI 16.642/17 - CODIGO DE OBRAS, LEI 16.402/16 - ZONEAM ENTO E LEI 16.050/14 PLANO DIRETOR ESTRATEGICO.

2020-0.004.492-8 ALAN PAULO TREVIZO BOTTINO GONCALVES

DEFERIDO

DEFIRO O ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, CAT.USO NR1-3 ZON EAMENTO ZCOR-2, NOS TERMOS DA LEI16.642/17 ELEI16.402/16.

2020-0.012.456-5 ALAN PAULO TREVIZO BOTTINO GONCALVES

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, CAT.USO NR2-4 ZONEAMENTO ZM, NOS TERMOS DA LEI16.642/17 E LEI16.402/16.

2022-0.026.871-4 JOAO MIRANDA LOURO

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE, CAT.USO R2H- 1ZONEAMENTO ZM, NOS TERMOS DA LEI 16.402/16.

2022-0.026.884-6 JOAO MIRANDA LOURO

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE NOS TERMOSDA LEI 16.642/17 - CODIGO DE OBRAS, LEI 16.402/16 - ZONEAMENTO E LEI 16.050/14 - PLANODIRETOR ESTRATEGICO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

Processos da unidade SUB-BT/CMIU/SLP

Despacho deferido

SEI: 6031.2022/0004733-1

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido em documento SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.267/20 e Portaria 054/PR-BT/GAB/2017) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de **01 (um) exemplar arbóreo (SECO)** localizado em passeio público sito à **Rua: Crítios, altura do nº 46**.

II - DETERMINA que seja providenciado pela SUB-BT/CPO/ STLP/UAV o PLANTIO COMPENSATÓRIO de 01 (um) novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão P.M.S.P., constante na “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011 no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87 no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.

III - O presente despacho perde sua validade após executada a remoção.

IV - Publique-se.

Processos da unidade SUB-BT/CPDU/Empreenda Fácil

6031.2022/0004714-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DUMIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 43049904000114 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004715-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DUMIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 43049904000114 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004716-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DUMIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 43049904000114 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004701-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADOLETA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA CNPJ 47848448000123 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004702-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADOLETA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA CNPJ 47848448000123 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004703-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DROGAS E ALCOOLISMO BUTANTA LTDA CNPJ 48400793000162 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004704-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DROGAS E ALCOOLISMO BUTANTA LTDA CNPJ 48400793000162 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004709-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652029614 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004710-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652029614 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004711-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652029614 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004712-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652029614 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004713-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652029614 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004705-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADOLETA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA CNPJ 47848448000123 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004706-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DROGAS E ALCOOLISMO BUTANTA LTDA CNPJ 48400793000162 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004707-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADOLETA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA CNPJ 47848448000123 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004708-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADOLETA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA CNPJ 47848448000123 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004700-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADOLETA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA CNPJ 47848448000123 teve sua licença deferida.

6031.2022/0004698-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADOLETA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA CNPJ 47848448000123 teve sua licença deferida.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

6031.2022/0004699-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ADOLETA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA CNPJ 47848448000123 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004729-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BAR E COMERCIO DE ALIMENTOS ISBAR LTDA CNPJ 48243415000112 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004730-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BAR E COMERCIO DE ALIMENTOS ISBAR LTDA CNPJ 48243415000112 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004731-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BAR E COMERCIO DE ALIMENTOS ISBAR LTDA CNPJ 48243415000112 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004722-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa SECSE COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA CNPJ 39412674000139 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004725-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa S3JR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 23455248000142 teve sua licença deferida.
6031.2022/0004726-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa S3JR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 23455248000142 teve sua licença deferida.
Processos da unidade SUB-BT/NAI
DESPACHO
SEI: 6031.2022/0004186-4
Interessado: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe
I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido em documento SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 17.794/2022, Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15 e Lei 17.267/20 e Portaria 054/PR-BT/GAB/2017) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 02 (dois) exemplares arbóreos (01 Abacateiro e 01 Goiabeira) e PODA DE LIMPEZA E ADEQUAÇÃO de 01 (um) exemplar arbóreo (Mangueira), localizados em área particular sito à Rua Alvaremga, 2303, tendo por enquadramento legal: inc. III, IV e IX, art. 14 da LM 17.794/22.
II - O requerente será notificado através de e-mail quando a Autorização estiver disponível, o qual poderá retirar via meio digital e dar ciência ou presencial mediante agendamento.
III - Determina que seja providenciado pelo requerente o plantio compensatório de 02 (dois) novos exemplares arbóreos nativos, porte médio, padrão DEPAVE*, constante na “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011 no prazo de até 30 (trinta) dias após a remoção, no interior do terreno, em local e com distanciamento apropriado de muros e edificações conforme o Manual Técnico de Arborização Urbana.
IV - Fica o requerente obrigado a enviar o relatório fotográfico da compensação arbórea (mínimo duas fotos do antes e do depois da remoção) pelo portal SP 156, constando a descrição da espécie assim como a nota fiscal da muda caso haja.
V - A Autorização para Remoção tem validade de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de recebimento desta.
VI - O presente despacho perde sua validade após executada a remoção.
Obs: * padrão DEPAVE (PMSP): DAP 3 cm, 2,5 m de altura, 1,80 m da base até a primeira ramificação da copa.
Portaria 61/SVMA/2011. Lista indicativa de espécies nativas.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59
Processos da unidade SUB-CL/CPDU/SUSL
6048.2020/0003858-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Despacho indeferido
Interessados: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
DESPACHO: **INDEFERIDO** o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.
6056.2019/0001787-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado
Despacho indeferido
Interessados: Sorria SP Clínica Odontológica Ltda
DESPACHO: **INDEFERIDO** o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.
6031.2022/0002793-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Despacho deferido
Interessados: Boteco da Árvore Gastrobar Ltda
DESPACHO: **DEFERIDO** nos termos das Leis 10.205/86 e 16.402/16 e Decreto 49.969/08.
Processos da unidade SUB-CL/CPDU/Empreenda Fácil
6032.2022/0003393-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BAR E RESTAURANTE YELLOW BEER LTDA CNPJ 46639871000150 teve sua licença deferida.
6032.2022/0003395-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BAR E RESTAURANTE YELLOW BEER LTDA CNPJ 46639871000150 teve sua licença deferida.
6032.2022/0003396-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BAR E RESTAURANTE YELLOW BEER LTDA CNPJ 46639871000150 teve sua licença deferida.
6032.2022/0003394-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BAR E RESTAURANTE YELLOW BEER LTDA CNPJ 46639871000150 teve sua licença deferida.
6032.2022/0003390-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa TRATA CLINICAS DE FISIOTERAPIA LTDA CNPJ 36044226000999 teve sua licença deferida.
Processos da unidade SUB-CL/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6032.2022/0003388-3 - EDUARDO MONTEIRO 06057872800 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
Processos da unidade SUB-CV/G
6033.2022/0003268-8 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa
Despacho deferido
Trata o presente de Processo de Árvore em logradouro público - Solicitar Avaliação da Prefeitura, após vistoria ao local, emito o Laudo Técnico apresentado em SEI 072671248, de forma favorável a que se proceda a ELIMINAÇÃO/CORTE em caráter EMERGENCIAL de 01 exemplares arbóreo de ÁRVORE SECA-MORTA plantada na calçada da Rua Águas Virtuosas, 676.
Com amparo legal no Inciso III(...quando o estado fitossanitário justificar.) do Artigo 11 da Lei Municipal 17.794/2022.
Encaminho para vossa ciência, anuência e demais providências previstas nas lei supracitadas.
Processos da unidade SUB-CV/AJ
6033.2022/0003043-0 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessados: TEREZINHA GAIGUER NICOLOSI, CPF. 029.520.028-60
DESPACHO:
I - à vista dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002, INDEFIRO o recurso interposto e, por conseguinte, MANTENHO os Autos de Multa nº 02-192.894-1, 02-192.896-7 e 02-192.910-6;
II - PUBLIQUE-SE;
III - À CPDU para ulteriores providências.
Processos da unidade SUB-CV/CPDU/UNAI
6033.2022/0003202-5 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Interessados: AGNALDO AMORIM DA SILVA
DESPACHO:
I - à vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação do setor técnico competente, que acolho como razões para decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002, INDEFIRO O RECURSO interposto, e por conseguinte, MANTENHO o Auto de Multa nº 29-039.691-3.
II - PUBLIQUE-SE;
III - À CPDU para ulteriores providências.
Processos da unidade SUB-CV/CPDU/SFISC/F
6033.2022/0003318-8 - Comunicações Administrativas: Memorando
Escala de plantão da Subprefeitura da Casa verde/Limão/Cachoeirinha dos Engenheiros/Arquitetos, referente ao mês de novembro de 2022, abaixo denominada:
01 TERÇA MIRIAN MARQUEZINI NEGRÃO RF: 600.763.5
02 QUARTA JUAN PIERO ANTONIO RAPHAEL RF: 897.306.7
03 QUINTA DANIEL GENNARO RF: 627.545.1
04 SEXTA ALEXANDRE SILVA RODRIGUES RF: 733.006.5
05 SÁBADO RODRIGO GABRIEL G. PINTO RF: 827.704.4
06 DOMINGO MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA RF: 783.003.3
07 SEGUNDA RAQUEL FERNANDA PASSOS RF: 746.013.9
08 TERÇA MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA RF: 783.003.3
09 QUARTA RODRIGO GABRIEL G. PINTO RF: 827.704.4
10 QUINTA JUAN PIERO ANTONIO RAPHAEL RF: 897.306.7
11 SEXTA MIRIAN MARQUEZINI NEGRÃO RF: 600.763.5
12 SÁBADO RAQUEL FERNANDA PASSOS RF: 746.013.9
13 DOMINGO ALEXANDRE SILVA RODRIGUES RF: 733.006.5
14 SEGUNDA DANIEL GENNARO RF: 627.545.1
15 TERÇA DANIEL GENNARO RF: 627.545.1
16 QUARTA ALEXANDRE SILVA RODRIGUES RF: 733.006.5
17 QUINTA RAQUEL FERNANDA PASSOS RF: 746.013.9
18 SEXTA MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA RF: 783.003.3
19 SÁBADO RODRIGO GABRIEL G. PINTO RF: 827.704.4
20 DOMINGO JUAN PIERO ANTONIO RAPHAEL RF: 897.306.7
21 SEGUNDA RODRIGO GABRIEL G. PINTO RF: 827.704.4
22 TERÇA JUAN PIERO ANTONIO RAPHAEL RF: 897.306.7
23 QUARTA MIRIAN MARQUEZINI NEGRÃO RF: 600.763.5
24 QUINTA ALEXANDRE SILVA RODRIGUES RF: 733.006.5
25 SEXTA DANIEL GENNARO RF: 627.545.1
26 SÁBADO MIRIAN MARQUEZINI NEGRÃO RF: 600.763.5
27 DOMINGO MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA RF: 783.003.3
28 SEGUNDA RAQUEL FERNANDA PASSOS RF: 746.013.9
29 TERÇA MARCELO FABIANO DE OLIVEIRA RF: 783.003.3
30 QUARTA MIRIAN MARQUEZINI NEGRÃO RF: 600.763.5
Escala de plantão da Subprefeitura da Casa verde/Limão/Cachoeirinha dos Agentes Vistor, referente ao mês de novembro de 2022, abaixo denominada:
01 TERÇA ANTONIO ANDRADE BARBOSA RF: 733.114.2
02 QUARTA SAMUEL ALTSCHULLER RF: 725.074.6
03 QUINTA CRISTINA PINHEIRO CARVALHO RF: 733.117.7
04 SEXTA EDSON PEDRO RF: 734.692.1
05 SÁBADO MARIE-CHRISTINE DE C. MEYER RF: 725.084.3
06 DOMINGO FATIMA C. M. REGADO RF: 725.396.6
07 SEGUNDA SAMUEL ALTSCHULLER RF: 725.074.6
08 TERÇA MARIE-CHRISTINE DE C. MEYER RF: 725.084.3
09 QUARTA FATIMA C. M. REGADO RF: 725.396.6
10 QUINTA PAUZANIAS A. AUGUSTO RF: 731.161.3
11 SEXTA MARIE-CHRISTINE DE C. MEYER RF: 725.084.3
12 SÁBADO PAUZANIAS A. AUGUSTO RF: 731.161.3
13 DOMINGO ANTONIO ANDRADE BARBOSA RF: 733.114.2
14 SEGUNDA CRISTINA PINHEIRO CARVALHO RF: 733.117.7
15 TERÇA EDSON PEDRO RF: 734.692.1
16 QUARTA CRISTINA PINHEIRO CARVALHO RF: 733.117.7
17 QUINTA EDSON PEDRO RF: 734.692.1
18 SEXTA SAMUEL ALTSCHULLER RF: 725.074.6
19 SÁBADO SAMUEL ALTSCHULLER RF: 725.074.6
20 DOMINGO MARIE-CHRISTINE DE C. MEYER RF: 725.084.3
21 SEGUNDA MARIE-CHRISTINE DE C. MEYER RF: 725.084.3
22 TERÇA FATIMA C. M. REGADO RF: 725.396.6
23 QUARTA PAUZANIAS A. AUGUSTO RF: 731.161.3
24 QUINTA ANTONIO ANDRADE BARBOSA RF: 733.114.2
25 SEXTA SAMUEL ALTSCHULLER RF: 725.074.6
26 SÁBADO FATIMA C. M. REGADO RF: 725.396.6
27 DOMINGO PAUZANIAS A. AUGUSTO RF: 731.161.3
28 SEGUNDA CRISTINA PINHEIRO CARVALHO RF: 733.117.7
29 TERÇA ANTONIO ANDRADE BARBOSA RF: 733.114.2
30 QUARTA FATIMA C. M. REGADO RF: 725.396.6
Processos da unidade SUB-CV/CPDU/Empreenda Fácil
6033.2022/0003345-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PESSA - KI LTDA CNPJ 5244044000180 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003323-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003324-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003325-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003328-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003326-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003315-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LOJA DE COLCHOES DREAMCOMFORT ISG LTDA CNPJ 47134540000121 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003312-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LOJA DE COLCHOES DREAMCOMFORT ISG LTDA CNPJ 47134540000121 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003313-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LOJA DE COLCHOES DREAMCOMFORT ISG LTDA CNPJ 47134540000121 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003314-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LOJA DE COLCHOES DREAMCOMFORT ISG LTDA CNPJ 47134540000121 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003342-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003339-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003340-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003341-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003334-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003337-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003335-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003336-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BUILDING RECORDS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 8952321000106 teve sua licença deferida.
6033.2022/0003330-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa EMPORIO INKA DISTR DE ALIMENTOS E BEBIDAS IMP E EXP LTDA CNPJ 37919633000108 teve sua licença deferida.
Processos da unidade SUB-CV/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6033.2022/0003310-2 - ELIETE ANDRE DA SILVA 64654958487 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AD/CPDU/SFISC
2018-0.058.839-5 LUIZ CARLOS LEANDRO DE CARVALHO
DEFERIDO
EM FASE DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE,EM ESPECIAL AO PARE- CER DO SR.AGENTE VISTOR,CONFIRMANDO A REALIZAÇAO DO SERVIÇO,O QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR,DEFIRO O PEDIDO INICIAL CANCELE-SE O AUTO DE MULTA 26-022.814-1,NOS TERMOS DAS LEIS 15.442/11 E 15.733/13.
2018-0.079.292-8 VERA LUCIA DE LIMA FLORA
DEFERIDO
I- EM FACE DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE,EM ESPECIAL AO PA-RECER DO SR.AGENTE VISTOR,CONFIRMANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO,O - QUE ACOLHO COMO RAZÃO DE DECIDIR,DEFIRO O PEDIDO INICIAL,CANCELE -SE O AUTO DE MULTA 26-022.844-3,NOS TERMOS DAS LEIS 15.442/11 E 15.733/13.
2018-0.087.086-4 ELEONILDA BORGES DA SILVA
DEFERIDO
EM FASE DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE,EM ESPECIAL AO PARE- CER DO SR.AGENTE VISTOR,CONFIRMANDO A REALIZAÇAO DO SERVIÇO,O QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR,DEFIRO O PEDIDO INICIAL,CANCELE-SE O AUTO DE MULTA 26-022.845-1,NOS TERMOS DAS LEIS 15.442/11 E 15.733/13.
2018-0.087.682-0 FRANCISCO EDSON AMARAL LIMA
DEFERIDO
EM FASE DOS ELEMENTOS CONSTATES NO PRESENTE,EM ESPECIAL AO PARECERDO SR.AGENTE VISTOR,CONFIRMANDO A REALIZAÇAO DO SERVIÇO,O QUE ACO-LHO COMO RAZAO DE DECIDIR,DEFIRO O PEDIDO INICIAL,CANCELE-SE O AU-TO DE MULTA 26-022.851-6,NOS TERMOS DAS LEIS 15-442/11 E 15-733/13.
2018-0.087.729-0 ELEONILDA BORGES DA SILVA
DEFERIDO
I- EM FACE DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE,EM ESPECIAL AO PA- RECER DO SR.AGENTE VISTOR,CONFIRMAMDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, O QUE ACOLHO COMO RAZÃO DE DECIDIR,DEFIRO O PEDIDO INICIAL, CANCELE-SE O AUTO DE MULTA 26-023.134-7,NOS TERMOS DAS LEIS DE NºS 15.442/11 E 15.733/13.
2018-0.089.078-4 JORGE FABIANO DE ALMEIDA
DEFERIDO
EM FASE DOS ELEMENTOS CONSTANTE NO PRESENTE,EM ESPECIAL AO PARECER DO SR.AGENTE VISTOR,CONFIRMANDO A REALIZAÇAO DO SERVIÇO,O QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR ,DEFIRO O PEDIDO INICIAL,CANCELE-SE O AUTO DE MULTA 26-022.841-9,NOS TERMOS DAS LEIS 15.442/11 E 15.733/13
2018-0.110.523-1 WALDIR RODRIGUES DE LIMA
DEFERIDO
EM FASE DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE,EM ESPECIALAO PARECERDO SR.AGENTE VISTOR,CONFIRMANDO A REALIZAÇAO DO SERVIÇO,O QUE ACO-LHO COMORAZAO DE DECIDIR,DEFIRO O PEDIDO INICIAL,CANCELE-SE O AUTODE MULTAS 26-023.058-8,NOS TERMOS DAS LEIS 15.442/11 E 15.733/13.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416
Processos da unidade SUB-AD/AJ
PROCESSO SEI Nº 6034.2022/0002070-7
PORTARIA Nº 141/SUB-AD/GAB/2022
JULIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO, Chefe de Gabinete da Subprefeitura Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Intersecretarial 06 SMSP/SGM/2002, e delegadas através da Portaria 014/SUB-AD/2022, publicada no DOC de 24/02/2022.
AUTORIZA:
1. A realização do evento **“CAMINHADA - CORTEJO DA CASA DELAS“**, sob responsabilidade da Sra. Natalia Cruz de Souza, portadora do RG nº 47.033.623-7 e inscrito no CPF nº 374.750.648-83, no dia **05 de novembro de 2022**, no horário das **10h00** às **12h00**, na **Rua Jose Eid Maluf,** em frente ao número **20,** até a Rua Pastor Rubens Lopes, em frente ao número **377**, na circunscrição de Cidade Ademar, devendo ser atendidas as seguintes determinações:
2. Os limites de ruídos deverão ser observados, conforme a **Lei Municipal nº 11.501/94 e os Decretos Municipais nº 11.467/74 e 34.741/94.**
3. Os organizadores, quando necessário, deverão estabelecer passagens sinalizadas para pedestres.
4. Fica vedado o uso de veículos no passeio.
5. Os **organizadores do evento** deverão efetuar diretamente os contatos necessários junto à **CET** e à **Polícia Militar**, além de tomar as demais providências.
6. A preservação dos bens públicos e privados existentes no local, inclusive das áreas ajardinadas, será de inteira responsabilidade dos organizadores, civil e criminalmente.
7. Após o encerramento do evento, a AUTORIZADA deverá entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. O local deverá ser entregue conforme recebido.
8. Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item 7 desta Portaria.
9. É vedada a utilização de faixas para divulgação do evento.
10. Fica a critério da autorizada obter junto ao setor competente de saúde, ambulância e equipe médica, quando necessário: obter junto à ELETROPAULO/SABESP os serviços relativos à energia e água a ser fornecida no local; e obter junto ao Corpo de Bombeiros os laudos técnicos necessários.
11. A municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento.
12. Fica proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local.
13. Os preços públicos a serem pagos perante aos órgãos estadual, federal ou concessionária de serviços públicos é de responsabilidade dos promotores do evento.
14. A responsabilidade relativa à energia no local será de responsabilidade da autorizada e deverá por esta ser providenciada, inclusive com uso de geradores próprios, se o caso.
15. Deverão ser observados os critérios estabelecidos na Lei 14.223/06, restando vedada a utilização, sob qualquer forma, de anúncio destinado à veiculação de publicidade do autorizado ou de terceiros.
16. A presente Portaria deverá ser copiada, ampliada (tamanho mínimo A3 = 297 x 420 mm) e plastificada pelos organizadores, devendo ser afixada em local visível durante o período do evento para fins de fiscalização e conhecimento dos munícipes.
17. Os organizadores do evento deverão observar o disposto na Lei 9294/1996, em especial à proibição de venda e uso de bebidas alcoólicas, bem como, a permanência de público portando garrafas de vidro ou similares de qualquer espécie, no local.
18. Atendimento de todos os protocolos sanitários no combate à Covid 19.
19. O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.
20. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da administração.
São Paulo, 27 de outubro de 2022
JULIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Subprefeitura Cidade Ademar
SUB-AD
PROCESSO SEI Nº 6034.2022/0002068-5
PORTARIA Nº 142/SUB-AD/GAB/2022
JULIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO, Chefe de Gabinete da Subprefeitura Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Intersecretarial 06 SMSP/SGM/2002, e delegadas através da Portaria 014/SUB-AD/2022, publicada no DOC de 24/02/2022.
AUTORIZA:
1. O fechamento parcial das **Rua Mc Connel,** entre os números **207** e **225, n**a circunscrição de Cidade Ademar, para a realização do evento **“CRIANÇA FELIZ“**, sob responsabilidade do Sr. Hélio de Azevedo, portador do RG nº 42.081.614 e inscrito no CPF nº 374.750.648-83, no dia **05 de novembro de 2022**, no horário das **13h00** às **20h00**, devendo ser atendidas as seguintes determinações:
2. Os limites de ruídos deverão ser observados, conforme a **Lei Municipal nº 11.501/94 e os Decretos Municipais nº 11.467/74 e 34.741/94.**
3. Os organizadores, quando necessário, deverão estabelecer passagens sinalizadas para pedestres.
4. Fica vedado o uso de veículos no passeio.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

5. Os **organizadores do evento** deverão efetuar diretamente os contatos necessários junto à **CET** e à **Polícia Militar**, além de tomar as demais providências.

6. A preservação dos bens públicos e privados existentes no local, inclusive das áreas ajardinadas, será de inteira responsabilidade dos organizadores, civil e criminalmente.

7. Após o encerramento do evento, a AUTORIZADA deverá entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. O local deverá ser entregue conforme recebido.

8. Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item 7 desta Portaria.

9. É vedada a utilização de faixas para divulgação do evento.

10. Fica a critério da autorizada obter junto ao setor competente de saúde, ambulância e equipe médica, quando necessário: obter junto à ELETROPAULO/SABESP os serviços relativos à energia e água a ser fornecida no local; e obter junto ao Corpo de Bombeiros os laudos técnicos necessários.

11. A municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento.

12. Fica proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local.

13. Os preços públicos a serem pagos perante aos órgãos estadual, federal ou concessionária de serviços públicos é de responsabilidade dos promotores do evento.

14. A responsabilidade relativa à energia no local será de responsabilidade da autorizada e deverá por esta ser providenciada, inclusive com uso de geradores próprios, se o caso.

15. Deverão ser observados os critérios estabelecidos na Lei 14.223/06, restando vedada a utilização, sob qualquer forma, de anúncio destinado à veiculação de publicidade do autorizado ou de terceiros.

16. A presente Portaria deverá ser copiada, ampliada (tamanho mínimo A3 = 297 x 420 mm) e plastificada pelos organizadores, devendo ser afixada em local visível durante o período do evento para fins de fiscalização e conhecimento dos munícipes.

17. Os organizadores do evento deverão observar o disposto na Lei 9294/1996, em especial à proibição de venda e uso de bebidas alcoólicas, bem como, a permanência de público portando garrafas de vidro ou similares de qualquer espécie, no local.

18. Atendimento de todos os protocolos sanitários no combate à Covid 19.

19. O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

20. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da administração.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

JULIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO

Chefe de Gabinete

Subprefeitura Cidade Ademar

SUB-AD

PROCESSO SEI Nº 6034.2022/0002066-9

PORTARIA Nº 143/SUB-AD/GAB/2022

JULIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO, Chefe de Gabinete da Subprefeitura Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Intersecretarial 06 SMSP/SGM/2002, e delegadas através da Portaria 014/SUB-AD/2022, publicada no DOC de 24/02/2022.

AUTORIZA:

1. O fechamento parcial das **Rua Poli,** entre os números **37** e **67**, na circunscrição de Cidade Ademar, para a realização do evento **“DIA DA FAMILIA NA ESCOLA“**, sob responsabilidade da Sra. Luciana Maria dos Santos de Souza, portadora do RG nº 23.584.969-8 e inscrita no CPF nº 170.138.948-77, no dia **19 de novembro de 2022**, no horário das **09h00** às **13h00**, devendo ser atendidas as seguintes determinações:

2. Os limites de ruídos deverão ser observados, conforme a **Lei Municipal nº 11.501/94 e os Decretos Municipais nº 11.467/74 e 34.741/94.**

3. Os organizadores, quando necessário, deverão estabelecer passagens sinalizadas para pedestres.

4. Fica vedado o uso de veículos no passeio.

5. Os **organizadores do evento** deverão efetuar diretamente os contatos necessários junto à **CET** e à **Polícia Militar**, além de tomar as demais providências.

6. A preservação dos bens públicos e privados existentes no local, inclusive das áreas ajardinadas, será de inteira responsabilidade dos organizadores, civil e criminalmente.

7. Após o encerramento do evento, a AUTORIZADA deverá entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. O local deverá ser entregue conforme recebido.

8. Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item 7 desta Portaria.

9. É vedada a utilização de faixas para divulgação do evento.

10. Fica a critério da autorizada obter junto ao setor competente de saúde, ambulância e equipe médica, quando necessário: obter junto à ELETROPAULO/SABESP os serviços relativos à energia e água a ser fornecida no local; e obter junto ao Corpo de Bombeiros os laudos técnicos necessários.

11. A municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento.

12. Fica proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local.

13. Os preços públicos a serem pagos perante aos órgãos estadual, federal ou concessionária de serviços públicos é de responsabilidade dos promotores do evento.

14. A responsabilidade relativa à energia no local será de responsabilidade da autorizada e deverá por esta ser providenciada, inclusive com uso de geradores próprios, se o caso.

15. Deverão ser observados os critérios estabelecidos na Lei 14.223/06, restando vedada a utilização, sob qualquer forma, de anúncio destinado à veiculação de publicidade do autorizado ou de terceiros.

16. A presente Portaria deverá ser copiada, ampliada (tamanho mínimo A3 = 297 x 420 mm) e plastificada pelos organizadores, devendo ser afixada em local visível durante o período do evento para fins de fiscalização e conhecimento dos munícipes.

17. Os organizadores do evento deverão observar o disposto na Lei 9294/1996, em especial à proibição de venda e uso de bebidas alcoólicas, bem como, a permanência de público portando garrafas de vidro ou similares de qualquer espécie, no local.

18. Atendimento de todos os protocolos sanitários no combate à Covid 19.

19. O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

20. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da administração.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

JULIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO

Chefe de Gabinete

Subprefeitura Cidade Ademar

SUB-AD

Processos da unidade SUB-AD/CPDU/Empreenda Fácil

6034.2022/0002064-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRXTRANSPORTES FRETES E LOGISTICA LTDA CNPJ 33772912000130 teve sua licença deferida.

6034.2022/0002065-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRXTRANSPORTES FRETES E LOGISTICA LTDA CNPJ 33772912000130 teve sua licença deferida.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550

Processos da unidade SUB-EM/CMIU/SLP

6036.2022/0002130-5 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

assunto: Remoção

1- Nos termos do artigo 14, III e Artigo 16, Artigo § , 2º, II da Lei nº 17794/2022 e Decreto Municipal 61.859/2022 e conforme laudo técnico e fotos apresentados pelo Eng°. Agrônomo Responsável. DEFERIMOS as remoções de árvores.

Rua Tamarindos, 25/86 A - 1 Ficus - SGZ 6360159 - remoçãoRua Agreste de Itabaiana, 658 - 1 árvore morta - remoçãoRua Cacequi, 8 esquina Rua Leandro da Cunha - 1 Ficus - SGZ 6370644 - remoçãoAvenida Doutor Assis Ribeiro, 626 esquina Rua Cisper - lado oposto - 5 Paineira -remoçãoRua Jales Rodrigues da Silva, 298 - 1 Sibipiruna - SGZ 6382169 - remoçãoRua Hermenegildo Gois Parente, 324 - 1 Alfeneiro - remoçãoRua Ovídio Lopes, 372 - 1 Hibisco - remoção

2- As árvores estão localizadas nas calçadas publicas e praças no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, conforme endereços descritos acima:

6036.2022/0002141-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

assunto: Poda

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022. DEFERIMOS a poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação de 01 (uma) árvore (Aroeira) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore esta localizada na calçada pública da Rua Anaz de Paula Machado, 89 , no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda desta árvore.

6036.2022/0002137-2 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

assunto: Poda

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022. DEFERIMOS a poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação de 01 (uma)árvore (Santa Barbara) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomoresponsável.

2- A árvore esta localizada na calçada pública da Rua Sebastião Zaque Pedro, 4, no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda destas árvores.

6036.2022/0002136-4 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

assunto: Poda

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022. DEFERIMOS a poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação de 01 (uma)árvore (Alfeneiro) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- As árvores estão localizadas na praça pública da Rua Anisio de Abreu, 608/564 , no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda destas árvores.

6036.2022/0002135-6 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: Poda

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022. DEFERIMOS a poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação de 03 (tres) árvores (1 Não Identificadas, 1 Amoreira 1 Ficus) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- As árvores estão localizadas na calçada pública da Rua Anisio de Abreu, 576 , no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda destas árvores.

6036.2022/0002134-8 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

assunto: Remoção

1- Nos termos do Artigo 14, III e Artigo16 , IV da Lei 17.794/2022. DEFERIMOS a remoção de 02 (duas) árvores (1 Ficus e 1 Santa Barbara) conforme Laudo Técnico e Fotosapresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- As árvores estão localizadas na calçada pública da Avenida Paranagua, 139 esquina Rua Sebastião Zaque Pedro , no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para supressão destas árvores.

4 - A compensação será de acordo com a legislação vigente .

Processos da unidade SUB-EM/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6036.2022/0002138-0 - JAMILLE SILVA DE BRITO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95

Processos da unidade SUB-FB/G

PROCESSO SEI N. 6037.2022/0002510-1

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - COTAÇÃO ELETRÔNICA - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL- DISPUTA AMBIENTE ELETRÔNICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II, DA LEI 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ DO TIPO A3 (AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ ICP-BRASIL), EMITIDO EM TOKEN, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, considerando a demanda e as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças (072631257) assim como as informações da Supervisão de Administração e Suprimentos (072623703) e da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, todas quais adoto como razão de decidir, considerando ainda a competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02, regência básica da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019; e, Lei Municipal nº 13.278/02, c.c. Decretos Municipais nº 43.406/2003, alterado pelo Decreto 55.427/2014, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 54.873/2014, 56.475/2015 e 58.400/2018 e da Portaria nº 103/SMG/2017 e das demais normas complementares aplicáveis, processo administrativo 6037.2022/0002510-1, **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, na modalidade Cotação Eletrônica, cujo objeto trata de aquisição de 01 (um) certificado digital e-CNPJ do Tipo A3 (Autoridade Certificadora Raiz ICP-BRASIL), emitido em token, com validade de 12 (doze) meses, conforme requisição (072044372), valendo-se do Art. 24, II, da Lei 8666/1993, para atendimento à demanda desta Subprefeitura, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme nota justificativa (072044372).

II - Os recursos pertinentes deverão onerar a Dotação Orçamentária nº 43.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, conforme Nota de Reserva nº 65.574/2022 (072509215).

6037.2021/0002496-0 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho deferido

Interessados: martins.odir@gmail.com

DESPACHO: Considerando que a documentação necessária solicitada está completa 067626143 e 072813247, DEFIRO a solicitação de desenterdição do local.

Processos da unidade SUB-FB/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6037.2022/0002620-5 - PEDRO INACIO DA SILVA 30326640800 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6037.2022/0002619-1 - MOISES SANTOS SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

ENDERECO: RUA HIPÓLITO DE CAMARGO, 479

Processos da unidade SUB-G/CPDU/SUSL/LIC

6056.2022/0014642-5 - Cadastro de Anúncios

Despacho Deferido

Interessados: IRLAN MARIA SOUZA SANTANA -ME

DESPACHO: **DEFERIDO o pedido de cancelamento da licença de anúncio indicativo cadan nº 2015-0.038.076-4, conforme solicitação do interessado 071262028.**

Processos da unidade SUB-G/CMIU/SLP

SEI: 6038.2022/0002731-2 **O. S.:** 6376864

ASSUNTO: Remoção de Árvore em Passeio

INTERESSADA: Andressa Barros da Silva

ENDEREÇOS: R. Irmãos Murgel, 619 - Vl. Cruzeiro

DESPACHO DEFERIDO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, visto informações em laudo técnico emitido por engenheiro agrônomo da contratada desta; com fundamento nos dispositivos da Lei 10.365/87, Art. 11, Inc. V (alt. pelas leis 17.267/2020 e 17.794/2022) e Decreto Mun. 26.535/88. Defiro o manejo por Remoção/Transplantio de 01 (uma) da espécie Handroanthus chrysotrichus (Ipê amarelo) - plantada em passeio público. Devendo ser plantada em substituição uma muda de espécie nativa da relação de indicativa da SVMA.

Processos da unidade SUB-G/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6038.2022/0002734-7 - THIAGO COELHO ARRUDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº 6039.2022/0003805-0

Interessado: EMPRESA POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Assunto: Contrato n.º 011/SUB-IP/2020 - Requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro.

Ata de Registro de Preços nº 05/COGEL/SMSUB/2019

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Finanças (SEI Nº 070894679), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica/AJ (SEI n.º 071943800), que acolho como razão de decidir, para **INDEFERIR** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa Potenza Engenharia e Construção LTDA, no âmbito do Contrato n.º 011/SUB-IP/2020/ Ata de Registro de Preços nº 05/COGEL/SMSUB/2019, uma vez que não ficou efetivamente demonstrado nos autos, a aplicação da teoria da imprevisão para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA

ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-IP/PE

2020-0.009.310-4 REGINALDO DE CASTRO MAROPO

INDEFERIDO

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO NOS TERMOS DAS LEIS 160450/14, 16402/16 E 16642/17 E DECRETO 57776/17 POR NAO ATENDIMENTO AO SOLICITADO EM COMUNIQUE-SE.

SEI Nº 6039.2022/0004184-1

NOTA DE EMPENHO Nº: 58.823/2022

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade – Indeferimento de Recurso

CONTRATADA: MARCO ANTONIO DA LUZ JUNIOR DISTRIBUIDORA (M&M SUPPLY SOLUCTION)

OBJETO: Materiais de Escritório

I – À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações da **Supervisão de Administração e Suprimentos – SUB-IP/CAF/SAS e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada, conheço por tempestivo, o recurso interposto pela empresa MARCO ANTONIO DA LUZ JUNIOR DISTRIBUIDORA (M&M SUPPLY SOLUCTION)**, inscrito no CNPJ nº 46.528.017/0001-17, mas no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, e por via de consequência, **MANTENHO A PENALIDADE APLICADA** por meio do despacho de fls. 74 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 19 de outubro de 2022.

II – Declaro encerradas as instâncias administrativas.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444

Processos da unidade SUB-IP/CPDU/EXP

SEI Nº 8610.2022/0002142-4

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FILMAGENS E GRAVAÇÕESINTERESSADO: PARANOID FILMES LTD

No uso das atribuições que me foram outorgadas por lei, acolho as manifestações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura Ipiranga e DECIDO:

I - DEFERIR a realização de filmagem/gravação, conforme solicitação encaminhada pela São Paulo Film Commission em nome de **PARANOID FILMES LTDA,** com sede àAvenida Mofarrej, 1270 - Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05311-000 - CNPJ nº 11.140.814/0001-48., autorizada nos termos da Lei nº 15.929/13 e do Decreto nº 56.905/16, como segue:

Nome da Produção: SPCINE7 - DNA DO CRIME

Local: Av. Presidente Wilson, 4100 (oposto) - Vila Independência

Data: 19/10/2022

Horário: das 10 h às 14 h

Detalhes do Projeto: Ocupação da faixa de rolamento junto ao meio fio desde a Rua Diogo de Mendonça até o Rio Tamanduateí para cena de 3 carros em movimento - Filmagem externa

Área utilizada: a ser definida pela São Paulo Film Commission

II - Para emissão do documento solicitado deverão ser pagos os preços públicos devidos a serem calculados pela São Paulo Film Commission em função do horário utilizado, área utilizada e o valor do m² conforme Planta Genérica de Valores, para o local solicitado.

III - Deverão ser atendidos os limites de ruído estabelecidos para a região, bem como a manutenção, montagem e desmontagem de estruturas cenográficas e limpeza do local utilizado. Atentamos ainda que os demais órgãos envolvidos no evento deverão ser consultados e devidamente acionados para as providências necessárias.

IV - O interessado fica obrigado a responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

Processos da unidade SUB-IP/CPDU/SFISC

TRANSFERÊNCIA DE BANCA DE JORNAL

INTERESSADA: HELIO DE GAETANO JUNIOROBJETO: Banca de Jornais e Revistas

No uso das atribuições legais a mim conferidas, e à vista do exposto nos autos, em especial a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que adoto como razões de decidir, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de transferência da Banca de Jornal localizada à Avenida Carlos Livieiro, nº 1171, Vila Livieiro, São Paulo/SP, CEP 04186/100, para a à Avenida Carlos Livieiro, nº 1169, Vila Livieiro, São Paulo/SP, CEP 04186/100

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

À **SUB-IP/CPDU** para a devida **PUBLICAÇÃO** e providências subsequentes.

Processos da unidade SUB-IP/CPDU/Empreenda Fácil

6039.2022/0004405-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIGGRE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 48358777000159 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004406-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIGGRE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 48358777000159 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004407-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIGGRE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 48358777000159 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004423-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HILLES AGENCIA DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA CNPJ 48438391000157 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004414-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIMPLINE COMERCIAL DE DESCARTAVEIS, LIMPEZA E PAPELARIA LTDA CNPJ 7836996000119 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004415-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIMPLINE COMERCIAL DE DESCARTAVEIS, LIMPEZA E PAPELARIA LTDA CNPJ 7836996000119 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004416-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIMPLINE COMERCIAL DE DESCARTAVEIS, LIMPEZA E PAPELARIA LTDA CNPJ 7836996000119 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004411-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIMPLINE COMERCIAL DE DESCARTAVEIS, LIMPEZA E PAPELARIA LTDA CNPJ 7836996000119 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004412-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIMPLINE COMERCIAL DE DESCARTAVEIS, LIMPEZA E PAPELARIA LTDA CNPJ 7836996000119 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004413-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIMPLINE COMERCIAL DE DESCARTAVEIS, LIMPEZA E PAPELARIA LTDA CNPJ 7836996000119 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004421-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RICARDO T DE ALMEIDA CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO CNPJ 26860795000100 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004417-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GABRIEL MELZANI FERREIRA - PECAS CNPJ 27995274000114 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004418-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ACOUGUE DOIS DE JULHO LTDA CNPJ 48432303000100 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004419-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ACOUGUE DOIS DE JULHO LTDA CNPJ 48432303000100 teve sua licença deferida.

6039.2022/0004420-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

A empresa ACOUGUE DOIS DE JULHO LTDA CNPJ 48432303000100 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-IP/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6039.2022/0004408-5 - EDNALVA MENEZES DE SANTANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SÃO PAULO, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

GUILHERME BAHIA HENRIQUES – Subprefeito do Itaim Paulista, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 13.399 (DOM de 02/08/2002), que dispõe sobre a criação de Subprefeituras,

CONVOCAÇÃO:

Informa que CONVOCA o servidor abaixo elencado, para trabalhar no dia 28 de outubro de 2022 – das 18h00 às 22h00, na prestação de serviço nesta SUB-IT – ARAMZENAMENTO PESADO, serviço de obra que ocorrerão nesta data.

NOME: RF:

Joel Silvestre da Matta 644.574.8

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA

ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012

2016-0.116.677-6 PAULO DE TARSO F.LOPES

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LOE - CODIGO DE OBRAS LEI 11228/92 PDE+LPUOS - ZONEAMENTO LEI 13885/04 COM PDE 16050/14.

2021-0.004.082-7 AILTON PAULA DIAS

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LOE - CODIGO DE OBRAS LEI 16642/17 PDE + LPUOS - ZONEAMENTO LEI 16402/16 COM PDE 16050/14.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA

ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012

Processos da unidade SUB-IT/CPO

INT: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

ASS: Atestado de Capacidade Técnica.

REF: Proc. de Solicitação n° 6040.2022/0001454-8.

DESPACHO

1) À vista das informações contidas no presente, defiro o pedido de Atestado de Capacidade Técnica, formulado pela empresa: FP e Empreendimentos Eireli., referente à Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, situada entre as ruas Dr. José Pereira Gomes e Rua Amilcare Forghieri.- Processo de Autorização nº 6040.2020/0001364 - Termo de Contrato 16/SUB-IT/CPO/2020.

2) Publique-se.

Eng.ª Fernanda Tenório da Costa

Coordenadora de Projetos e Obras

CREA: 5069576447

SUB-IT

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

INT: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ASS: Atestado de Capacidade Técnica.REF: Proc. de Solicitação n°6040.2019/0001097-0.

DESPACHO DEFERIDO

1) À vista das informações contidas no presente, defiro o pedido de Atestado de Capacidade Técnica, formulado pela empresa: F.P. Projetos e Empreendimentos EIRELI, referente à Construção de quadra poliesportiva Local: Rua Desembargador Paulo Otaviano Diniz Junqueira, altura do nº 590 x av. Kemel addas, Cidade Kemel - Itaim Paulista - São Paulo, através do processo de autorização nº 6040.2020/0001365-3 - Termo de Contrato 014/SUB-IT/2020.

2) Publique-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

INT: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. ASS: Atestado de Capacidade Técnica. REF: Proc. de Solicitação n° 6040.2022/0001454-8.

DESPACHO

1) À vista das informações contidas no presente, defiro o pedido de Atestado de Capacidade Técnica, formulado pela empresa: FP e Empreendimentos Eireli., referente à Construção do muro de arrimo em gabião no córrego da Rua Enseada de Titóia, altura do número 105 - Itaim Paulista., através do processo de autorização nº 6040.2020/0001363-7.

2) Publique-se.

Eng.ª Fernanda Tenório da CostaCoordenadora de Projetos e ObrasCREA: 5069576447SUB-IT

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

Processos da unidade SUB-IT/CPDU/Empreenda Fácil

6040.2022/0001949-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JESSICA GONCALVES DIAS CNPJ 48072456000193 teve sua licença deferida.

6040.2022/0001948-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JESSICA GONCALVES DIAS CNPJ 48072456000193 teve sua licença deferida.

6040.2022/0001950-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMUNIDADE CRISTA PAZ E VIDA CNPJ 52844412000888 teve sua licença deferida.

6040.2022/0001951-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMUNIDADE CRISTA PAZ E VIDA CNPJ 52844412000888 teve sua licença deferida.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

ENDERECO: R. AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 851

Processos da unidade SUB-IQ/CPDU/SUSL

6043.2021/0002640-0 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido

Interessados: DROGARIA SÃO PAULO -S.A

DESPACHO: DEFIRO o processo,nos termos ddo artigo 6-inciso I,letra b,da lei 14.223/06.

6043.2021/0002639-7 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido

Interessados: DROGARIA SÃO PAULO -S.A

DESPACHO: **DEFIRO** do presente nos termos da lei nr 14.223/06,artigo 6,inciso I,letra b.

Processos da unidade SUB-IQ/CPDU/Empreenda Fácil

6041.2022/0003502-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000430 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003505-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000430 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003506-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000430 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003507-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000430 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003503-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000430 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003504-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000430 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003496-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000600 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003497-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000600 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003498-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000600 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003499-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000600 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003500-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000600 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003501-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000600 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003526-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMUNIDADE CRISTA PAZ E VIDA CNPJ 52844412002155 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003527-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMUNIDADE CRISTA PAZ E VIDA CNPJ 52844412002155 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003519-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DIAGNORAL RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 14906909000118 teve sua licença deferida.

6041.2022/0003520-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DIAGNORAL RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 14906909000118 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-IQ/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6041.2022/0003495-1 - MARCELO EDUARDO JACINTHO DA SILVA JUNIOR 16519424803 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6041.2022/0003493-5 - JONATHANS FAGUNDES ROSA DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6041.2022/0003494-3 - JULIANA DOS SANTOS LIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO N} 159/2022/SUB-JA/GAB2

SEI N.º 6042.2022/0003049-8

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL FLOR DE LIZ

I- Considerando que a Prefeitura do Município de São Paulo visa dar cumprimento aos programas e metas, objetivando a qualidade de vida local e o cumprimento da função social da cidade, conforme previsto no Artigo 182 da Constituição Federal;

II - Considerando que os Artigos 3º e 5º da Lei Municipal 13.399/02, atribuem ao Subprefeito a decisão, direção, gestão e controle dos assuntos municipais em nível local, e ainda, Parecer da Assessoria Jurídica, doc. (072786110), AUTORIZO a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL FLOR DE LIZ inscrita no CNPJ 08.455.570/0001-88, com sede à Rua Artur Nunes da Silva, 142 - Vila Campestre - São Paulo, Telefone: (11) 5564-4000, E-mail: domus_sp@terra.com.br, a realizar Evento comemorativo aos 37 anos da Fundação da Associação Recreativa Cultural Flor de Liz, na Rua Cidade de Bagdá, 449 - Vila Mira, Jabaquara, São Paulo/SP;

III - O evento, com entrada gratuita, ocorrerá no dia 29/10/2022 no horário das 09h00h às 20h00, conforme Plano de Trabalho doc. (072370164) e Foto de Apresentação doc. (072410732), oneroso desta SUBPREFEITURA JABAQUARA, bem como, contratação artística, para organização e execução, da empresa MORA MOROU PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP, com sede à Rua Três Pedras, 255, Vila Alpina - São Paulo/SP - CEP 03209-010, www.mpeventos.com.br, tel: (11) 94764-2771.

IV - Previsão de público: 250 (duzentas e cinquenta) pessoas.

V - O Plano de trabalho consta em doc (072370164), Nota de Reserva nº 65.525/2022, conforme doc. 072498569, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 55.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00 e está em conformidade com a Lei Federal 13.019 de 2014 - código de atividade 86.

VI - Gestor do evento: Jose Frutuozo da Silva - RF: 891.509.1, Coordenador do Governo Local e, fiscal: Ricardo Romero Prieto - RF: 740.504.9, Supervisor de Cultura

VII - Serão oferecidos, em contrapartida, gratuitamente pela Associação à comunidade, aulas de capoeira, percussão, canto e dança, para a faixa etária (de 08 a 80 anos), orientação de higiene bucal, cortes de cabelo, orientação de prevenção sobre o câncer de mama, HIV e outras doenças transmissíveis, orientação jurídica, encaminhamento para cadastros de benefícios que os governos disponibilizam para a população e aulas de História do Samba no Brasil e da Flor de Liz.

VIII - PUBLIQUE-SE.

VIII - Após, encaminhe-se para demais providências.

PORTARIA 75/2022/SUB-JA/GAB

PROCESSO SEI 6042.2022/0003049-8

ROBERTO BONILHA, Subprefeito do Jabaquara, no uso de suas atribuições previstas na lei 13.399/02,

Considerando que a Prefeitura do Município de São Paulo visa dar cumprimento aos seus programas e metas, objetivando a qualidade de vida local e função social da cidade, conforme previsto no Artigo 182 da Constituição Federal:

Considerando os Artigos 3º e 5º da Lei Municipal 13.399/02, que atribuem ao Subprefeito a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais em nível local:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - AUTORIZAR a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL FLOR DE LIZ, inscrita no CNPJ 08.455.570/0001-88, com sede no endereço Rua Artur Nunes da Silva, 142, Vila Campestre - São Paulo/SP, Telefone: (11) 5564-4000, e-mail: domus_sp@terra.com.br, a realizar evento no endereço sito à Rua Cidade de Bagdá, 449, Vila Mira, São Paulo - SP – entrada gratuita, no dia 29/10/2022 no horário das 09:00h as 22:00h pela empresa MORA MOROU PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 17.667.722/0001-05, com sede à Rua Três Pedras, 255, Vila Alpina - São Paulo, sendo prevista a participação média de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, incluindo crianças, atendendo a todos os protocolos de segurança, conforme definidos para a Covid-19 e rotinas de segurança do evento, nos moldes do Artigo 24 do Decreto 49.969/08.

Artigo 2º - O evento Comemorativo aos 37 anos de Fundação da Associação Recreativa Cultural Flor de Liz, oferecerá à comunidade, em contrapartida, aulas de capoeira, percussão, canto e dança, para a faixa etária de 08 a 80 anos, orientação de higiene bucal, cortes de cabelo, orientação de prevenção sobre o câncer de mama, HIV e outras doenças transmissíveis, orientação jurídica, encaminhamento para cadastros de benefícios que os governos disponibilizam para a população e aulas de História do Samba no Brasil e da Flor de Liz.

Artigo 3º - O Plano de trabalho consta em documento (072370164), Nota de Reserva nº 65.525/2022, documento (072498569), no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 55.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00 e está em conformidade com a Lei Federal 13.019 de 2014 - código de atividade 86.

Artigo 4º - Gestor do evento: Jose Frutuozo da Silva - RF: 891.509.1, Coordenador do Governo Local e, fiscal: Ricardo Romero Prieto - RF: 740.504.9, Supervisor de Cultura.

Artigo 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo e a critério da Administração, em nome do interesse público.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

ENDERECO: AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314

Processos da unidade SUB-JA/CPDU/Empreenda Fácil

6042.2022/0003166-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SEMINARIO BATISTA REGULAR DE SAO PAULO CNPJ 43019942000124 teve sua licença deferida.

6042.2022/0003167-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE E RESTAURANTE JULIO E DANIEL LTDA CNPJ 2635580000119 teve sua licença deferida.

6042.2022/0003168-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE E RESTAURANTE JULIO E DANIEL LTDA CNPJ 2635580000119 teve sua licença deferida.

6042.2022/0003172-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652031279 teve sua licença deferida.

6042.2022/0003173-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652031279 teve sua licença deferida.

6042.2022/0003174-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652031279 teve sua licença deferida.

6042.2022/0003175-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652031279 teve sua licença deferida.

6042.2022/0003176-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652031279 teve sua licença deferida.

6042.2022/0003181-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PROMPTECH TECNOLOGIA - LTDA CNPJ 48270221000106 teve sua licença deferida.

6042.2022/0003178-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HAYASTAN OX IT CONSULTING LTDA CNPJ 48413490000184 teve sua licença deferida.

6042.2022/0003179-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HAYASTAN OX IT CONSULTING LTDA CNPJ 48413490000184 teve sua licença deferida.

6042.2022/0003180-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HAYASTAN OX IT CONSULTING LTDA CNPJ 48413490000184 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-JA/CMIU/SLP/AV

6042.2022/0003160-5 - Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho Deferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 17.794 de 27/04/2022, **DEFIRO**:

Rua Antonio Loureiro, nº 335 - Vila Santa Catarina Ipê amarelo - Handroanthus chrysotrichus (árvore seca) Remoção, com substituição de 1(uma) muda de pequeno porte

2. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

ENDERECO: AV. LUIS STAMATIS, 300

Processos da unidade SUB-JT/CPDU/Empreenda Fácil

6043.2022/0002721-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa F & L SERV-FOOD LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ 42120200000128 teve sua licença deferida.

6043.2022/0002722-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa F & L SERV-FOOD LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ 42120200000128 teve sua licença deferida.

6043.2022/0002723-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa F & L SERV-FOOD LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ 42120200000128 teve sua licença deferida.

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-LA/CPO/SPO

2004-0.212.839-3 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS

DEFERIDO

A VISTA DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE E, COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA STPO DEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS NOS TERMOS DA PORTARIA N. 03/SMSP/GAB/2004.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DA LAPA

ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000

Processos da unidade SUB-LA/G

SEI 6044.2022/0006269-2

PORTARIA Nº 072756760/2022

MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO, Subprefeito da Lapa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do solicitado pela empresa SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT LTDA., inscrita no CNPJ nº: 07.303.492/0001-33,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** a empresa SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT LTDA., inscrito no CNPJ nº: 07.303.492/0001-33, utilizar a área pública denominadas Canteiro da Avenida Sumaré, Praça Rudolf Diesel, Praça José Xavier Muniz, Praça John Lennon, Praça Senador José Roberto Leite Penteado e Canteiro da Avenida Francisco Matarazzo para a realização do Evento RADIO 100 ANOS - PAREDE, com a exposição temporária do conjunto de esculturas, no período de um mês a partir da data desta publicação.

Artigo 2º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 3º - Conforme disposições constantes no Decreto nº 49.969/08, a autorização para a realização do evento estará condicionada à obtenção de aprovação dos órgãos públicos competentes;

Artigo 4º - Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;

Artigo 5º. - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos;

Artigo 6º - A interessada fica obrigada a: I) Não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida nesta Portaria; II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos; III) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08; IV) No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006; V) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido; VI) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público. VII) Arcar com as despesas relativas ao consumo de água, luz e qualquer outra sobre a área cujo uso ora se autoriza.

Processos da unidade SUB-LA/CPDU/SPU

6044.2022/0001668-2 - Pedido de credenciamento de auxiliar para comércio ambulante

Despacho deferido

Interessada: MARIA DE LOURDES TEREZA DE JESUS

DESPACHO: De acordo com a competência atribuída pela Lei 11.039/1991, regulamentada pelo Decreto 42.600/2002 e, em especial as conclusões alcançadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, **DEFIRO** o pedido de credenciamento da auxiliar Sra. Sandra Lourdes da Silva, RG. nº 36.912.873-4 e CPF nº. 370.891.418-02, para o comércio ambulante nos Termos da Permissão de Uso TPU nº TAM/LA/0000001824/2020, da permissionária Sra. Maria de Lourdes Tereza de Jesus, CPF. nº 022.462.118-16.

Processos da unidade SUB-LA/CPDU/Empreenda Fácil

6044.2022/0007332-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LOLOPITZ CAFETERIA LTDA CNPJ 47279937000101 teve sua licença deferida.

6044.2022/0007329-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LOLOPITZ CAFETERIA LTDA CNPJ 47279937000101 teve sua licença deferida.

6044.2022/0007330-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LOLOPITZ CAFETERIA LTDA CNPJ 47279937000101 teve sua licença deferida.

6044.2022/0007331-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LOLOPITZ CAFETERIA LTDA CNPJ 47279937000101 teve sua licença deferida.

6044.2022/0007351-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MR SHOES SAPATARIA RAPIDA LTDA CNPJ 716839000716 teve sua licença deferida.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

6044.2022/0007355-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LE ROOFTOP RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 44416242000136 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007354-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CARMO E AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 71997134000177 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007353-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CARMO E AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 71997134000177 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007356-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LE ROOFTOP RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 44416242000136 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007357-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LE ROOFTOP RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 44416242000136 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007358-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LE ROOFTOP RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 44416242000136 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007343-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa J.J.R.M. RESTAURANTE & BAR LTDA CNPJ 45882523000147 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007342-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa J.J.R.M. RESTAURANTE & BAR LTDA CNPJ 45882523000147 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007340-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa J.J.R.M. RESTAURANTE & BAR LTDA CNPJ 45882523000147 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007341-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa J.J.R.M. RESTAURANTE & BAR LTDA CNPJ 45882523000147 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007346-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA LTDA CNPJ 48225607000104 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007338-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa INSTITUTO QRM DE ORTOPEDIA LTDA CNPJ 48191443000133 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007339-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa INSTITUTO QRM DE ORTOPEDIA LTDA CNPJ 48191443000133 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007377-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BIKESTAR COMERCIO DE MOTOCICLETAS S.A. CNPJ 13232008000206 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007376-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BIKESTAR COMERCIO DE MOTOCICLETAS S.A. CNPJ 13232008000206 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007374-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa STONE CONFECCOES LTDA CNPJ 46925666000151 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007375-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa STONE CONFECCOES LTDA CNPJ 46925666000151 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007379-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BIKESTAR COMERCIO DE MOTOCICLETAS S.A. CNPJ 13232008000206 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007380-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BIKESTAR COMERCIO DE MOTOCICLETAS S.A. CNPJ 13232008000206 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007378-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BIKESTAR COMERCIO DE MOTOCICLETAS S.A. CNPJ 13232008000206 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007361-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LE ROOFTOP RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 44416242000136 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007362-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LE ROOFTOP RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 44416242000136 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007368-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CASSIO RAMOS AQUICULTURA E COMERCIO CNPJ 10319715000165 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007369-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CASSIO RAMOS AQUICULTURA E COMERCIO CNPJ 10319715000165 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007365-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BRANDAO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 2459761000131 teve sua licença deferida.
6044.2022/0007366-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BRANDAO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 2459761000131 teve sua licença deferida.
Processos da unidade SUB-LA/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6044.2022/0007336-8 - MARIA IZABELLA SANTIAGO SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6044.2022/0007333-3 - SANDRA CRISTINA E CAMARA DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6044.2022/0007334-1 - ANA PAULA LIMA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6044.2022/0007337-6 - AMANDA MOREIRA DE CERQUEIRA 26695223866 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6044.2022/0007335-0 - CRISTIANA DE LIRA VIEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258
SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1695
Processos da unidade SUB-MB/CMIU/SLP/AV
INTERESSADO:**SUBPREFEITURA M BOI MIRIM**
ASSUNTO: **REMOÇÃO**
ENDEREÇO:
RUA AUGUSTO DE MORAIS SARMENTO, 25 - JD. BRASÍLIA - SÃO PAULO, SP
DESPACHO
DECISÃO SOBRE O PEDIDO
No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº 025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico , com base na Lei Municipal nº 17.794 de 27 de abril de 2022:DEFIRO a ELIMINAÇÃO / CORTE de 1 árvore(s) da espécie Pata-de-vaca localizada(s) na calçada, a Subprefeitura de M Boi Mirim deverá COMPENSAR com PLANTIO de 1 árvore(s) de pequeno a médio porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias.
PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
1 - Publique-se.
2 - A seguir a STLP/UAV para as providências pertinentes.
INTERESSADO: SUBPREFEITURA DE M BOI MIRIM
ASSUNTO:**REMOÇÃO**
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO MIRANDA, 02 - JARDIM CRISTALIA
DESPACHO
DECISÃO SOBRE O PEDIDO
No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº 025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico , com base na Lei Municipal nº 10.365/87 alterada pela lei 20267/2020:DEFIRO a ELIMINAÇÃO / CORTE de 1 árvore(s) da espécie Não Identificada localizada(s) na calçada, a Subprefeitura deverá COMPENSAR com PLANTIO de 1 árvore(s) de pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias.
PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
1 - Publique-se.
2 - A seguir a STLP/UAV para as providências pertinentes.
Processos da unidade SUB-MB/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6045.2022/0002888-0 - TAMARA GONCALVES DA SILVA 41300311800 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..
Processos da unidade SUB-MB/NAI
INTERESSADO: E.E. Prof. Elyo Ferreira de Castro
ASSUNTO:**REMOÇÃO**
ENDEREÇO: rua Bacio de Filicaia
DESPACHO
DECISÃO SOBRE O PEDIDO
No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria nº 025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico , com base na Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei 17.267 de 13/01/2020:Sirvo-me do presente para REFERENDAR a ELIMINAÇÃO / CORTE POR EMEGÊNCIA de 1 árvore(s) da espécie Yuca localizada(s) em área interna particular, o INTERESSADO deverá COMPENSAR com PLANTIO de 1 árvore(s) de -- porte, padrão DEPAVE, em área interna particular, no prazo de 30 (trinta) dias.
PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
1 - Publique-se.
2 - A seguir a STLP/UAV para as providências pertinentes.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204
PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-MO/PE
2016-0.254.010-8 CARLOS ROBERTO CHICON JUNIOR
INDEFERIDO
INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER TECNICO DO ANALISTA E LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258
SUBPREFEITURA DA MOOCA
ENDERECO: R. TAQUARI, 549
Processos da unidade SUB-MO/CMIU/SLP/AV
6046.2022/0009621-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa
Despacho deferido
DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especialo parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº17.794/22 e Decreto 61.859/22art 14, inciso III. Autorizo a remoção e determino o plantio de substituição, queserá efetuado pela PMSP, conforme segue:OS 6304374 - RUA SILVA COUTINHO nº 381 - Remoção de01 Quaresmeira (Tibouchina granulosa) - 01 plantio de espécie demédio porte.
6046.2022/0009588-5 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa
Despacho deferido
DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº17.794/22, art 14, inciso III. Autorizo a remoção e determino o plantio de substituição, que será efetuado pela PMSP, conforme segue:
OS 6203540 - RUA JACIRENDI nº 732 - Remoção de 01 NI - 01 plantio de espécie de médio porte.
6046.2022/0009591-5 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa
Despacho deferido
DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº17.794/22, art 14, inciso III. Autorizo a remoção e determino o plantio de substituição, que será efetuado pela PMSP, conforme segue:
OS 6219168 - RUA BERNARDO MAGALHÃES nº 208 - Remoção de 01 Ipê-de-El-Salvador (Tabebuia heterophylla **) - 01 plantio de espécie de médio porte.**
6046.2022/0009623-7 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa
Despacho deferido
DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especialo parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº17.794/22,art 14, inciso III. Autorizo a remoção e determino o plantio de substituição, queserá efetuado pela PMSP, conforme segue:OS 6333808 - PRAÇA TRISTÃO DA CUNHA - Remoção de01 NI (Não identificada) - 01 plantio de espécie demédio porte.
Processos da unidade SUB-MO/CPDU/Empreenda Fácil
6046.2022/0009635-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa G.P. DE ALMEIDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS CNPJ 28749346000106 teve sua licença deferida.
6046.2022/0009636-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa JEFFERSON HENRIQUE DE PAULA GARCIAS CNPJ 15336171000759 teve sua licença deferida.
6046.2022/0009651-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa P L C MEI - MAQUIAGEM CNPJ 26551222000196 teve sua licença deferida.
6046.2022/0009644-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BIANCO ANDRADE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 48190455000143 teve sua licença deferida.
6046.2022/0009645-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BIANCO ANDRADE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 48190455000143 teve sua licença deferida.
6046.2022/0009646-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa BIANCO ANDRADE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 48190455000143 teve sua licença deferida.
Processos da unidade SUB-MO/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6046.2022/0009632-6 - ANTONIA LUCIA FELIX TEIXEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0009631-8 - ARNALDO TADASHI FUJITA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0009633-4 - JACKSON CAIQUE DA SILVA NUNES 43812642824 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0009647-4 - LANCHONETE FLOR DA MOOCA LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0009637-7 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas nos termos Lei nº 10.072/1986, Decreto nº 22.709/1986, Decreto nº 32.391/1992, Decreto nº 57.669/2017 e Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6046.2022/0009630-0 - LANCHONETE RECANTO DO BELEM LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204
PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2013-0.265.435-3 EDISON TAKASHI YAMADA
INDEFERIDO
INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 34 E 35 DA LEI 14.141/06, FACE A DESISTENCIA DO PROCESSO, MANIFESTADA PELO(S) INTERESSADO(S).
2015-0.087.858-4 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO
INDEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/62, LEI 13.885/04 COM PDE 16.050/2014.
2019-0.035.303-9 JESSICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 ,DECRETO 57.776/17 E LEI 16.402/16.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258
SUBPREFEITURA PENHA
ENDERECO: R. CANDAPUÍ, 492
Processos da unidade SUB-PE/CGL/SC
PORTARIA Nº 128/SUB-PE/CGL/2022
PROCESSO SEI Nº 6048.2022/0004702-4
FLÁVIO RICARDO SOL, Subprefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **A**UTORIZA o ROTARY CLUB DE SÃO PAULO PENHA, CNPJ nº 62.978.002/0001-07, a utilização do logradouro Largo do Rosário - Penha de França, para realização do evento **“BELEZA ALÉM DO CÂNCER "** no dia **29/10/2022, das 12:00H às 17:00h**, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:
Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente.
A partir das 22:00 h não poderá haver som e nem ruídos de desmontagem e/ou algazarra;
É vedada qualquer manifestação de apologia ao crime, ao sexo, ao racismo tanto etnico como cultural e manifestações politicas/religiosas;
Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Publico;
Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado e limpo na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
Obter junto ao CET- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário.
Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
Devem ser obedecidos os critérios legais de segurança e distanciamento social para evitar a propagação do COVID-19, tais como uso de máscara, alcool em gel e evitar aglomeração.
A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
“Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”;
Vedado o fornecimento de bebida alcoólica para menores de 18 anos, a título oneroso ou não.
Esta Portaria está sendo liberada para um público máximo de 250 (duzentos e cinquenta pessoas), com a ciência do responsável pelo evento, cabendo a este total e exclusiva responsabilidade quanto a ultrapassagem do limite em tela.
A presente Portaria será automaticamente revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 8 ao 10 em até 48 horas antes da data prevista para seu início e os itens 1 ao 4,12, e 15 ao 17 na decorrência do mesmo;
Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria, implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuizo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele, supervenientes, por consequência, isentando a municipalidade.
PORTARIA Nº 127/SUB-PE/CGL/2022
PROCESSO SEI Nº 6048.2022/0004729-6
FLÁVIO RICARDO SOL, Subprefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **A**UTORIZA o senhor JORGE GABRIEL GALUCCI NICOLI, CPF nº 407.006.688-88, a utilização do logradouro Praça da Conquista - Vl. Matilde, para realização do evento **“RELIGIOSO E EVANGELISTICO IGREJA NA RUA "** no dia **29/10/2022, das 17:00H às 22:00h**, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:
Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente.
A partir das 22:00 h não poderá haver som e nem ruídos de desmontagem e/ou algazarra;
É vedada qualquer manifestação de apologia ao crime, ao sexo, ao racismo tanto etnico como cultural e manifestações politicas/religiosas;
Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Publico;
Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado e limpo na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
Obter junto ao CET- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário.
Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
Devem ser obedecidos os critérios legais de segurança e distanciamento social para evitar a propagação do COVID-19, tais como uso de máscara, alcool em gel e evitar aglomeração.
A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
“Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”;
Vedado o fornecimento de bebida alcoólica para menores de 18 anos, a título oneroso ou não.
Esta Portaria está sendo liberada para um público máximo de 250 (duzentos e cinquenta pessoas), com a ciência do responsável pelo evento, cabendo a este total e exclusiva responsabilidade quanto a ultrapassagem do limite em tela.
A presente Portaria será automaticamente revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 8 ao 10 em até 48 horas antes da data prevista para seu início e os itens 1 ao 4,12, e 15 ao 17 na decorrência do mesmo;
Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria, implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuizo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele, supervenientes, por consequência, isentando a municipalidade.
Processos da unidade SUB-PE/CPDU/UNAI
6036.2022/0001376-0 - Multas: recurso
Despacho deferido
Após análise do presente e considerando a manifestação do Sr Agente Vistor em documento 069619178, **DEFIRO** o pedido inicial, **CANCELANDO-SE** o AM abaixo relacionado com base na **SÚMULA 473 do STF**.
CANCELE-SE o AM: 07-384.143-9.
1. À **CPDU/UNAI** para publicação e providências.
Processos da unidade SUB-PE/CPDU/Empreenda Fácil
6048.2022/0004769-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa CIAPLACAS ARICANDUVA COMERCIO DE PLACAS LTDA CNPJ 36572719000144 teve sua licença deferida.
6048.2022/0004782-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa SAAGAR LOUNGE & BAR LTDA CNPJ 48226532000178 teve sua licença deferida.
6048.2022/0004783-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa SAAGAR LOUNGE & BAR LTDA CNPJ 48226532000178 teve sua licença deferida.
6048.2022/0004766-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa A. V. CUPOLA EMPLACAMENTOS LTDA CNPJ 36518035000164 teve sua licença deferida.
6048.2022/0004767-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa A. V. CUPOLA EMPLACAMENTOS LTDA CNPJ 36518035000164 teve sua licença deferida.
6048.2022/0004775-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000511 teve sua licença deferida.
6048.2022/0004776-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000511 teve sua licença deferida.
6048.2022/0004777-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000511 teve sua licença deferida.
6048.2022/0004778-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000511 teve sua licença deferida.

6048.2022/0004779-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000511 teve sua licença deferida.

6048.2022/0004780-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000511 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-PE/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6048.2022/0004770-9 - EMERSON OLIVEIRA GUINHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6048.2022/0004772-5 - MARLI EUFRASIO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6048.2022/0004771-7 - NILSON PEREIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6048.2022/0004768-7 - SAAGAR LOUNGE & BAR LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

PERUS/ANHANGUERA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

ENDERECO: R. YLÍDIO FIGUEIREDO, 349

Processos da unidade SUB-PR/G

A Subprefeitura torna público os locais onde serão executados os serviços de poda e remoção de árvores, conforme a Lei nº 17.794/2022. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem da poda/remoção poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta SUB/PR, no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação.

Serviços Deferidos (autorizados)Serviços Indeferidos (não autorizados)

SIGRC Nº 29343861 no Processo **SEI Nº 6049.2022/0001254-4** R. Milton Siqueira, 300 **(DEFERIDO)** Remoção por supressão e o plantio compensatório de uma muda padrão DEPAVE, conforme laudo (072785946) da engenheira agrônoma .

A Subprefeitura torna público os locais onde serão executados os serviços de poda e remoção de árvores, conforme a Lei nº 17.794/2022. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem da poda/remoção poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta SUB/PR, no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação.

Serviços Deferidos (autorizados)Serviços Indeferidos (não autorizados)

SIGRC Nº 29217827 no Processo **SEI Nº 6049.2022/0001250-1** R.Antônio Maia, 246 **(DEFERIDO)** remoção por supressão emergencial e o plantio compensatório, conforme laudo (072751520) da engenheira agrônoma.

A Subprefeitura torna público os locais onde serão executados os serviços de poda e remoção de árvores, conforme a Lei nº 17.794/2022. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem da poda/remoção poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta SUB/PR, no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação.

Serviços Deferidos (autorizados)Serviços Indeferidos (não autorizados)

Memorando n. 32/2022 SUB-PR/CPO/STLP no Processo SEI Nº6049.2022/0001201-3 R. Aloísio de Magalhães, em frente ao n.268 (DEFERIDO) Remoção por supressão e o plantio compensatório de uma muda padrão DEPAVE, conforme laudo (072253034) da engenheira agrônoma .

A Subprefeitura torna público os locais onde serão executados os serviços de poda e remoção de árvores, conforme a Lei nº 17.794/2022. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem da poda/remoção poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta SUB/PR, no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação.

Serviços Deferidos (autorizados)Serviços Indeferidos (não autorizados)

SIGRC Nº 29321817 no Processo SEI Nº 6049.2022/0001252-8 R. Juvêncio de Araújo Figueiredo, 469 (DEFERIDO) remoção por supressão e o plantio compensatório de uma muda padrão DEPAVE, conforme laudo (072781875) da engenheira agrônoma .

Portaria nº117. SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA São Paulo, 21 de outubro de 2022.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA, Subprefeita de Perus/Anhanguera no uso de suas atribuições legais, Subprefeita de Perus/Anhanguera no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela LEI 13.399/02, Portaria Inter secretarial nº 6/02-SMSP/SGM/SGP e Decreto 57.576/2017 que dispõe sobre a organização, atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta,

A U T O R I Z A:

A utilização do espaço públicos localizada na Praça Luís Nery situado na Av: Dr. Silvio de Campos s/n Cep - 05204-130 - Vila Perus - Perus- SP, para a realização de Feira / Exposição de Artesanato e Ervas Naturais Indígenas, organizado pela fundação nacional do índio de Brasília - DF NCI - Núcleo de Cultura Indígenas com público Máximo de 200 pessoas circulantes, nos dias 24/10 à 24/11/2022 no período de 30 dias, de Segunda à Sexta feira, no horário 07:00h às 18:00horas, sob responsabilidade de KAINÃ COLUENE KADWEU pertencente à etnia Terena e Índio, tutelado dessa Fundação, portador do Registro administrativo de nascimento de índios as fls 184 do livro nº .1/7 a - DR/ PI - e RG 48.463.403-3, CPF 411.622.948-25, tendo como fonte de renda artes indígenas e produtos das florestas, para o qual deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condições:

I - Devem ser observados e respeitados os limites de ruídos, estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/2016 e pelo Decreto Municipal nº 57.443/2016;

II - Os organizadores do evento deverão obrigatoriamente, estabelecer passagens sinalizadas para pedestres;

III - Fica terminantemente proibido o uso de veículos sobre o passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões;

IV - Os responsáveis ou o responsável pela realização do evento, quando necessário for, deverão requerer diretamente ao setor de saúde pública, ambulância e equipe médica; junto à Eletropaulo e Sabesp o fornecimento de água e luz para o local; ao Corpo de Bombeiros os laudos técnicos eventualmente necessários; obter junto a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e São Paulo Transporte - SPTRANS as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por elas apresentadas, solicitando auxílio quanto à organização do trânsito na via pública local e adjacente à área do evento; oficiar a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar do Estado de São Paulo para apoio e garantia da ordem e da segurança; atender as disposições do Decreto Municipal 49.969/08, no que tange às condições de segurança do evento, arcando com eventuais custos;

V - A preservação dos bens públicos e privados existentes no local do evento e em seu entorno, inclusive as áreas ajardinadas, serão de inteira responsabilidade dos organizadores e dos responsáveis pelo evento que, responderão civilmente, criminalmente e administrativamente em caso de dano; inclusive perante terceiros;

VI - Fica terminantemente proibido utilizar a área para fins diferentes ao estabelecido nesta autorização, bem como ceder no todo ou em parte a terceiros. Proíbe-se ainda o comércio ambulante no local do evento, quer a título oneroso ou não, exceção feita àqueles autorizados pelo Decreto Municipal nº 43.798/2003;

VII - É vedada a utilização/colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, como também a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, folders, flyers, em conformidade com a Lei Municipal 14.223/06, regulamentada pelo Decreto 47.950/06.

VIII - Os organizadores e os responsáveis pelo evento deverão manter as áreas em bom estado de conservação, ao seu final, efetuar a limpeza da área pública utilizada, bem como devolvê-la inteiramente livre e desocupada de coisas, bens e ou objetos em **até 12 horas**;

IX - Ficará a cargo da Supervisão Técnica de Limpeza Pública a fiscalização das condições anteriores e posteriores da área pública de realização do evento, a fim de apurar o cumprimento do item VIII desta Portaria;

X - Eventuais preços públicos a serem recolhidos perante os órgãos federais, estaduais e municipais e ou suas concessionárias, são de inteira responsabilidade dos organizadores e responsáveis pelo evento; arcando, se couber, com as despesas relativas ao consumo de água, energia e quaisquer outras, sobre a área cujo uso fora autorizado;

XI - A expedição da presente Autorização, não importa em responsabilidade da municipalidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento, ainda que dele supervenientes, devendo os organizadores e responsáveis providenciar as garantias necessárias para antes, durante e depois da sua realização;

XII - Além da legislação municipal, serão aplicadas à espécie, as legislações estaduais e federais;

XIII - O descumprimento de quaisquer requisitos ou condições estabelecidas nesta Portaria resultará em sua imediata revogação, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções administrativas cabíveis;

XIV - A presente Portaria deverá ser copiada e ampliada no mínimo em papel tamanho A3 - 297 mm x 420 mm, de preferência ser plastificada, devendo ser mantida no local do evento, em lugar de fácil visibilidade, tanto para a fiscalização quanto para o munícipe;

XV - A presente Portaria é válida exclusivamente para a data do evento, entrando em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da administração municipal;

XVI - Para os eventos com público superior a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas e com público inferior a este, mas que incluam a utilização de palco e/ou palanque, armação montada para show, equipamentos de som carro/caminhonete/caminhão/trio elétrico, faz-se necessário solicitar o Alvará de Autorização de Utilização espaço Público junto a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; uma vez que as instalações de equipamentos e estruturas remetem à estimativa de público superior a 250 pessoas.

XVII - PUBLIQUE-SE, a seguir encaminhem-se os autos a SUB- Perus/Anhanguera/SUPERVISÃO DE CULTURA para: entrega da Portaria ao interessado, ciência à SUB-Perus/Anhanguera/CPDU-SUPFISC e SUB-Perus/Anhanguera/CPO/STLP, instrução e arquivo do SEI 6049.2022/0001228-5

LUCIANA TORRALLES FERREIRA

SUBPREFEITA DE PERUS/ANHANGUERA

DESPACHO

(Indeferido/Deferido)

Processo SEI 6049.2020/0001738-0 Interessado: Parker Hannifin Industria e Comércio Ltda. À vista da falta de complentação solicitada por SVMA em SEI 070321327 com publicação de indeferimento no DOC no dia 14-10-2022 pg 32 **(INDEFIRO)** o manejo arbóreo retificando o publicado no DOC de 14-10-2022 pg 32 e ratifico (**DEFIRO**) o manejo das podas publicado em DOC no dia 16-06-2021 pg. 07.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123

2020-0.005.351-0 SERGIO SCHILIS

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123

Processos da unidade SUB-PI/CPDU/UNAI

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, e em especial as manifestações técnicas e jurídicas, que adoto como razões de decidir: **RETIFICO** o despacho exarado em 02/09/22 do Auto de Multa nº A.M. 13-190.578-3, passando de **DEFERIDO para NADA A DEFERIR.**

I-Publique-se

II-Encaminhe-se a SUB-PI/CPDU/UNAI para prosseguimento.

Processos da unidade SUB-PI/CPDU/SUSL

6050.2022/0018477-4 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Despacho deferido

Interessados: BANCO BRADESCO S.A

DESPACHO Defiro o cancelamento do CADAN nº 2021-001-793-5 com base na lei 14223/06.

6056.2022/0009522-7 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Despacho deferido

Interessados: MARCELO SILVEIRA DOKTER SILVA

DESPACHO: **Defiro o cancelamento do CADAN nº 2013-006-596-8.**

Publique se.

6050.2022/0011122-0 - Cadastro de Anúncios

Despacho indeferido

Interessados: BANCO BRADESCO S.A

DESPACHO: Cadan, porém não foi aceito, conforme notificação de indeferimento de anúncio SEI 072301222.

Processos da unidade SUB-PI/CPO

Ref: Processo SEI **6050.2022/0018875-3**

Int: **SIGRC 29363505**

Ass: **Remoção de árvore(s) em área pública**

DESPACHO:

I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes que acolho, autorizo a remoção de **01** exemplar(es) arbóreo(s) sito à **Alameda Sarutaiá, 125 - Jardim Paulista**, com fundamento no(s) inciso(s) **IX** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de **01** novo(s) exemplar(es) arbóreo(s), de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o corte, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende o artigo 16 da Lei Municipal 17.794/22.

IV - À SUB-PI/CPO para publicação e prosseguimento.

Processos da unidade SUB-PI/CPDU/Empreenda Fácil

6050.2022/0018879-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GERIBA INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ 10467534000186 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018880-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GERIBA INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ 10467534000186 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018882-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ABELHA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESTUDOS DAS ABELHAS CNPJ 21153170000186 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018881-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LEFTBANK SERVICOS FINANCEIROS E CREDITO LTDA CNPJ 37718019000188 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018883-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BEAUFOUR IPSEN FARMACEUTICA LTDA. CNPJ 77187210000180 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018884-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BEAUFOUR IPSEN FARMACEUTICA LTDA. CNPJ 77187210000180 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018886-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ABELHA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESTUDOS DAS ABELHAS CNPJ 21153170000186 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018885-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BEAUFOUR IPSEN FARMACEUTICA LTDA. CNPJ 77187210000180 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018887-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BEAUFOUR IPSEN FARMACEUTICA LTDA. CNPJ 77187210000180 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018888-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ABELHA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESTUDOS DAS ABELHAS CNPJ 21153170000186 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018890-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SANTO SONO LTDA CNPJ 46465640000178 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018891-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SANTO SONO LTDA CNPJ 46465640000178 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018892-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SANTO SONO LTDA CNPJ 46465640000178 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018893-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa G11 Atividades Administrativas LTDA CNPJ 48378182000165 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018894-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SANTO SONO LTDA CNPJ 46465640000178 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018895-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa G11 Atividades Administrativas LTDA CNPJ 48378182000165 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018896-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SANTO SONO LTDA CNPJ 46465640000178 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018859-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DRA MIRIAM WALIGORA S/S CNPJ 8246028000115 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018860-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DRA MIRIAM WALIGORA S/S CNPJ 8246028000115 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018855-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TENORIO ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA CNPJ 37651617000187 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018861-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DRA MIRIAM WALIGORA S/S CNPJ 8246028000115 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018873-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Data Blend Consultoria TI LTDA CNPJ 48421907000150 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018874-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Data Blend Consultoria TI LTDA CNPJ 48421907000150 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018865-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EURO17 EMPRESARIAL GESTAO DE NEGOCIOS & INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ 28924327000250 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018866-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EURO17 EMPRESARIAL GESTAO DE NEGOCIOS & INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ 28924327000250 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018867-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EURO17 EMPRESARIAL GESTAO DE NEGOCIOS & INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ 28924327000250 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018868-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EURO17 EMPRESARIAL GESTAO DE NEGOCIOS & INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ 28924327000250 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018869-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EURO17 EMPRESARIAL GESTAO DE NEGOCIOS & INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ 28924327000250 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018870-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Data Blend Consultoria TI LTDA CNPJ 48421907000150 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018871-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Data Blend Consultoria TI LTDA CNPJ 48421907000150 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018872-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Data Blend Consultoria TI LTDA CNPJ 48421907000150 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018902-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. CNPJ 29309127018469 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018903-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. CNPJ 29309127018469 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018904-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Eversafe Tecnologia da Informacao Ltda CNPJ 48363762000189 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018907-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Eversafe Tecnologia da Informacao Ltda CNPJ 48363762000189 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018908-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Eversafe Tecnologia da Informacao Ltda CNPJ 48363762000189 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018909-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Eversafe Tecnologia da Informacao Ltda CNPJ 48363762000189 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018910-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Eversafe Tecnologia da Informacao Ltda CNPJ 48363762000189 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018901-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MODESTO PAG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 48372190000102 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018889-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SANTO SONO LTDA CNPJ 46465640000178 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018897-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KOURY LOPES ADVOGADOS CNPJ 4523178000178 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018898-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KOURY LOPES ADVOGADOS CNPJ 4523178000178 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018785-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CROSS LIFE LICENCIADORA DE MARCAS LTDA CNPJ 48418684000172 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018787-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CROSS LIFE LICENCIADORA DE MARCAS LTDA CNPJ 48418684000172 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018788-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CROSS LIFE LICENCIADORA DE MARCAS LTDA CNPJ 48418684000172 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018789-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CROSS LIFE LICENCIADORA DE MARCAS LTDA CNPJ 48418684000172 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018780-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CROSS LIFE LICENCIADORA DE MARCAS LTDA CNPJ 48418684000172 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018779-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CROSS LIFE LICENCIADORA DE MARCAS LTDA CNPJ 48418684000172 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018781-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CROSS LIFE LICENCIADORA DE MARCAS LTDA CNPJ 48418684000172 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018782-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CROSS LIFE LICENCIADORA DE MARCAS LTDA CNPJ 48418684000172 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018783-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CROSS LIFE LICENCIADORA DE MARCAS LTDA CNPJ 48418684000172 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018784-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CROSS LIFE LICENCIADORA DE MARCAS LTDA CNPJ 48418684000172 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018777-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

A empresa CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A. CNPJ 8845676006390 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018778-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A. CNPJ 8845676006390 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018830-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAZE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 30679796000111 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018835-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652030116 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018836-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652030116 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018831-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAZE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 30679796000111 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018832-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAZE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 30679796000111 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018833-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAZE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 30679796000111 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018834-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAZE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 30679796000111 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018829-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FW COMUNICACAO LTDA CNPJ 5544496000188 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018825-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FW COMUNICACAO LTDA CNPJ 5544496000188 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018826-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LEAPTON ENERGY DO BRASIL LTDA CNPJ 46423985000169 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018828-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FW COMUNICACAO LTDA CNPJ 5544496000188 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018827-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FW COMUNICACAO LTDA CNPJ 5544496000188 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018817-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Duilio Fanton Consultoria e Desenvolvimento LTDA CNPJ 48316121000173 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018818-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Duilio Fanton Consultoria e Desenvolvimento LTDA CNPJ 48316121000173 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018819-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Duilio Fanton Consultoria e Desenvolvimento LTDA CNPJ 48316121000173 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018822-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VALISERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 57484768000448 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018823-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CICCI RESTAURANTE LTDA CNPJ 47229431000198 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018824-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CICCI RESTAURANTE LTDA CNPJ 47229431000198 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018821-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VALISERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 57484768000448 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018837-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652030116 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018840-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAZE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 30679796000111 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018841-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAZE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 30679796000111 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018842-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAZE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 30679796000111 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018843-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAZE BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 30679796000111 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018838-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652030116 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018839-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652030116 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018845-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TENORIO ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA CNPJ 37651617000187 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018844-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TENORIO ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA CNPJ 37651617000187 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018846-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TENORIO ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA CNPJ 37651617000187 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018850-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TENORIO ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA CNPJ 37651617000187 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018847-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TENORIO ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA CNPJ 37651617000187 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018848-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DRA MIRIAM WALIGORA S/S CNPJ 8246028000115 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018849-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DRA MIRIAM WALIGORA S/S CNPJ 8246028000115 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018853-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DRA MIRIAM WALIGORA S/S CNPJ 8246028000115 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018854-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DRA MIRIAM WALIGORA S/S CNPJ 8246028000115 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018856-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DRA MIRIAM WALIGORA S/S CNPJ 8246028000115 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018857-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TENORIO ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA CNPJ 37651617000187 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018858-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA DRA MIRIAM WALIGORA S/S CNPJ 8246028000115 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018808-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EAM Salao de Beleza Ltda CNPJ 47480216000165 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018806-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MINEIROS GRILL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ 38709976000100 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018807-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MINEIROS GRILL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ 38709976000100 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018810-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EAM Salao de Beleza Ltda CNPJ 47480216000165 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018809-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EAM Salao de Beleza Ltda CNPJ 47480216000165 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018800-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RCI3 SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA CNPJ 26174152000102 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018801-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RCI3 SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA CNPJ 26174152000102 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018803-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RCI3 SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA CNPJ 26174152000102 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018804-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MINEIROS GRILL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ 38709976000100 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018814-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MILEH CASA LTDA CNPJ 40943549000134 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018813-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CASA CHEIA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 48421654000115 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018812-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MILEH CASA LTDA CNPJ 40943549000134 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018815-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE E RESTAURANTE CENTRAL DA BERRINI LTDA CNPJ 30463388000128 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018816-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE E RESTAURANTE CENTRAL DA BERRINI LTDA CNPJ 30463388000128 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018793-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANZ/M TAILOR MADE COMUNICACAO E MARKETING LTDA CNPJ 35496045000183 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018794-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANZ/M TAILOR MADE COMUNICACAO E MARKETING LTDA CNPJ 35496045000183 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018795-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANZ/M TAILOR MADE COMUNICACAO E MARKETING LTDA CNPJ 35496045000183 teve sua licença deferida.

6050.2022/0018796-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ANZ/M TAILOR MADE COMUNICACAO E MARKETING LTDA CNPJ 35496045000183 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-PI/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6050.2022/0018791-9 - MARIA CLEA VALERIANO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6050.2022/0018792-7 - ELAINE CRISTINA NEGRAO 09332417806 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6050.2022/0018790-0 - PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA 31957694840 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA

ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR

2014-0.160.801-5 DOMENG ENGENHARIA LTDA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ART. 7 DA LEI N 16.642/17, PELA NAO SUBSCRICAO(?ACEITE?) DE UM OU MAIS PROPRIETARIOS, POSSUIDORES E/OU PROFISSIONAIS HABILITADOS CADASTRADOS.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193

Processos da unidade SUB-PJ/CPDU/Empreenda Fácil

6051.2022/0003417-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OTICA MANUELLA LTDA CNPJ 48343299000103 teve sua licença deferida.

6051.2022/0003418-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OTICA MANUELLA LTDA CNPJ 48343299000103 teve sua licença deferida.

6051.2022/0003419-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OTICA MANUELLA LTDA CNPJ 48343299000103 teve sua licença deferida.

6051.2022/0003415-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OTICA MANUELLA LTDA CNPJ 48343299000103 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-PJ/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6051.2022/0003402-6 - KARINA REGINA SOUZA MATOS 30796405867 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2022/0003401-8 - JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS 17426856844 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2022/0003403-4 - JORGE ALMERINO DOS SANTOS 09378259804 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2022/0003397-6 - ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2022/0003400-0 - ROBERTO CARLOS DE MELLO 18337598859 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2022/0003398-4 - FELIPE DE OLIVEIRA QUIRINO 41485677823 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2022/0003399-2 - NILSON DOS SANTOS LIMA 05432504820 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-ST/CPDU/SUSL

1998-0.240.604-0 MARIA APARECIDA ALVES

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI 14141/2006,POR PERDA DE OBJETO,FACEO TEMPO DECORRIDO E O INTERESSADO TER ATENDIDO A INTIMAÇAO PELO PROCESSO 2000-0137757-0

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

ENDERECO: AV. TUCURUVI, 808

Processos da unidade SUB-ST/CPDU/Empreenda Fácil

6052.2022/0004590-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CAMELIA FLORES E PRESENTES LTDA CNPJ 34163754000184 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004589-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CAMELIA FLORES E PRESENTES LTDA CNPJ 34163754000184 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004585-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUBWAY LINK PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA CNPJ 7677962000129 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004586-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUBWAY LINK PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA CNPJ 7677962000129 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004587-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUBWAY LINK PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA CNPJ 7677962000129 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004588-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SUBWAY LINK PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA CNPJ 7677962000129 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004593-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO MIDIA DIGITAL CORPORATIVA LTDA. CNPJ 33948715000120 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004595-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO MIDIA DIGITAL CORPORATIVA LTDA. CNPJ 33948715000120 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004596-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HENOBAL COSMETICOS LTDA CNPJ 42122561000103 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004597-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HENOBAL COSMETICOS LTDA CNPJ 42122561000103 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004592-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO MIDIA DIGITAL CORPORATIVA LTDA. CNPJ 33948715000120 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004594-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO MIDIA DIGITAL CORPORATIVA LTDA. CNPJ 33948715000120 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004591-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO MIDIA DIGITAL CORPORATIVA LTDA. CNPJ 33948715000120 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004603-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AEC PARTICIPACOES S/S LTDA. CNPJ 11482350000158 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004604-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AEC PARTICIPACOES S/S LTDA. CNPJ 11482350000158 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004601-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AEC PARTICIPACOES S/S LTDA. CNPJ 11482350000158 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004602-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AEC PARTICIPACOES S/S LTDA. CNPJ 11482350000158 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004570-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO AGENCIA EVENTOS e LIVE MARKETING LTDA CNPJ 12291260000142 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004569-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO AGENCIA EVENTOS e LIVE MARKETING LTDA CNPJ 12291260000142 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004607-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Meire Machado Vaqueiro de Souza LTDA CNPJ 48370937000185 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004574-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO AGENCIA EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA CNPJ 12291260000142 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004575-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO AGENCIA EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA CNPJ 12291260000142 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004577-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO AGENCIA EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA CNPJ 12291260000142 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004578-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO AGENCIA EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA CNPJ 12291260000142 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004579-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO AGENCIA EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA CNPJ 12291260000142 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004580-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO AGENCIA EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA CNPJ 12291260000142 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004573-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO AGENCIA EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA CNPJ 12291260000142 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004572-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO AGENCIA EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA CNPJ 12291260000142 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004576-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATMO AGENCIA EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA CNPJ 12291260000142 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004581-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa L&A PARKING LIMITADA CNPJ 48419079000116 teve sua licença deferida.

6052.2022/0004582-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

DEFERIDO

A empresa L&A PARKING LIMITADA CNPJ 48419079000116 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-ST/TÔ LEGAL

A vista do contido no processo 6052.2022/0004583-0 - CLOTILDE RIBEIRO DE FRANCA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas. Data de solicitação: 27/10/2022

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO DE SANTO AMARO, ATENDENDO A PORTARIA 002/PREF/CC/SERVS/2020 – BIÊNIO 2022-2024

LOCAL: SUBPREFEITURA SANTO AMARO

INÍCIO:17H15

TÉRMINO: 19H00

1. Apresentação dos presentes

Renata Augustini Traldi - Santo Amaro

Onely de Nazaré Cardoso Novaes - Campo Belo

Jaciara Schauffer Rocha - Santo Amaro

Thiago Luis Alves Maia - Santo Amaro

Sueli Pereira Fernandes dos Santos - Campo Grande

Roberto Costa Ferreira - Campo Grande

Josane Pereira de Oliveira Rangel - Santo Amaro

Maurício Godoi Amaral Lima

Ausentes:

Antônio Marcelo de Souza Lima - sem representante

Maria do Carmo Ferreira Lotfi, sendo representada pela Ciara

Arnaldo Cesar da Costa Vianna - sem representante, enviou atestado médico (Covid)

Marcia Fonseca Simões - sem representante

Gilberto Zablith – sem representante

José Valdinei Dantas de Souza – Suplente

Matheus Luis Cardoso França – Suplente

2. Votação: foram indicados/eleitos de forma unanime para as seguintes funções:

Coordenadora: Jaciara Schauffer Rocha

Suplente: Maria do Carmo Ferreira Lotfi

Secretaria: Josane Pereira de Oliveira Rangel

3. Ninguém manifestou interesse na aquisição do Bilhete Único

4. Será disponibilizada pasta compartilhada, exclusivo acesso dos conselheiros e membro da administração pública, no formato digital pelo Maurício para que o acervo segue arquivado.

4. Ficou acordado que não será constituído novo grupo de WhatsApp para comunicação, será mantido a formação atual do grupo

5. Foi discutido a questão da votação/participação no formato híbrido se for o caso, aprovado unanime. Havendo necessidade poderá ser convocada a participação presencial, sob a decisão da coordenação/suplente.

6. Jaciara solicitou a documentação histórica do Conselho para avaliação do que já foi realizado e o que está pendente. A Mara informou sobre uma pasta azul que está em posse da Sra. Cristina Antunes, a Jaciara ficou de verificar para pegar com a Cristina e ainda, a Mara verificará se possui uma cópia dos documentos integrantes da desta pasta.

7. Foi discutido/solicitado sobre os dados históricos/estatísticas dos chamados/eventos abertos no 156 ou na própria Subprefeitura: onde se pode ter acesso aos dados, gestão, etc.

Sugestão do Thiago: criação formulário de pesquisa pela subprefeitura, lideranças e outros meios para elencar os principais problemas/sugestão da comunidade civil. Conclusão: ficamos de verificar as possibilidades de acesso às informações.

8. Calendário das próximas reuniões:

Novembro 23 às 17:00

Dezembro 14 às 17:00

Janeiro 18 às 17:00

Maurício é o responsável pelo envio dos lembretes contendo o link de acesso à reunião nas datas acima definidas.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO

ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-SA/PE

2017-0.092.217-0 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ INDEFERIDO

INDEFERIDO, NOS TERMOS DA LEI 16.402/2016.

2019-0.038.276-4 ROBERTO AUGUSTO DA SILVEIRA FRANCO

DEFERIDO

DEFERIDO, NOS TERMOS DA LEI 16.642/2017 E LEI 16.402/2016.

2020-0.012.672-0 PASCHOAL BRAGA

DEFERIDO

DEFERIDO, NOS TERMOS DA LEI 16.642/2017 E LEI 16.402/2016.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54

Processos da unidade SUB-SA/G/NAD

6032.2022/0002762-0 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho indeferido

Interessados: VILMA DE LOURDES PINTO

DESPACHO: No exercício das atribuições que me foram conferidas por lei, com base nas manifestações da CPDU, desta Subprefeitura, contidas no presente, **INDEFIRO** o pedido, pelo tempo decorrido e o não atendimento ao comunique-se, nos termos da Lei 14.141/06 e Decreto 51.714/10.

Processos da unidade SUB-SA/CPDU/Empreenda Fácil

6053.2022/0006159-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FONOCLIN SERVICOS LTDA CNPJ 4022417000297 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006160-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FONOCLIN SERVICOS LTDA CNPJ 4022417000297 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006190-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRANJA JULIETA LAVSEC LTDA CNPJ 40350990000102 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006191-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRANJA JULIETA LAVSEC LTDA CNPJ 40350990000102 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006183-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIMATOS LTDA CNPJ 44754028000190 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006184-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIMATOS LTDA CNPJ 44754028000190 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006185-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIMATOS LTDA CNPJ 44754028000190 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006178-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652020820 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006176-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652020820 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006177-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652020820 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006179-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652020820 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006175-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652020820 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006167-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AD ASTRA HOLDING LTDA. CNPJ 43932362000123 teve sua licença deferida.

6053.2022/0006168-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AD ASTRA HOLDING LTDA. CNPJ 43932362000123 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-SA/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6053.2022/0006162-8 - PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA 13258132810 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

REVISÃO NUMÉRICA REALIZADA NA RUA SANTO ARISTIDES – CADLOG: 10694-1 COM INÍCIO NA RUA CAMBÉ E TÉRMINO NA RUA LEME DO PRADO:

LADO PAR

Contribuinte	Número Antigo	Número Atual
088.158.0316	46	46
088.158.0317	52	52
088.158.0318	58	58
088.158.0319	64	62
088.158.0320	70	68
088.158.0321	76	72
088.158.0322	82	78
088.158.0323	88	84
088.158.0324	94	90
088.158.0325	100	92
088.158.1894	130	148
088.158.1895	130	148
088.158.1896	130	148
088.158.1897	130	148
088.158.1898	130	148
088.158.1899	130	148
088.158.1900	130	148
088.158.2001 ao 2011	182	182

LADO IMPAR

Contribuinte	Número Antigo	Número Atual
088.157.0035 ao 0071	81	31
088.157.0024	33	59
088.157.0028	57	73
088.157.0029	45	83
088.157.0072	101	143
088.157.0019	147	161
088.157.0018	137	171
088.157.0017	60	181
088.157.0016	141	191
088.157.0075	151	203

Processo: 2018-0.056.617-0 – Cancelar os números 45 e 47 para os imóveis referentes aos contribuintes 088.170.1382 e 088.170.0051, conservar os números 71 e 73 contribuintes 088.170.0052 e 088.170.0053, com frente para a Rua Daphine Dalla Torre Natale e conceder o número 662 para os imóves referentes aos contribuintes 088.170.1382 e 088.170.0051 com frente para a Rua Sócrates.

-Retificação da publicação datada de 31/03/2020 da revisão numérica realizada na Rua Laura dos Anjos Ramos – cadlog: 71905-6 para os imóveis referentes aos contribuintes:

Onde se lê:

Contribuinte:	Número Antigo	Número Atual
173.008.0407	399	335
173.008.0409	405/407	345
173.008.0408	409	51
173.008.0410	411/413	357

Leia-se:

Contribuinte	Número Antigo	Número Atual
173.008.0407	399/405	345
173.008.0408	409	351
173.008.0409	407/413	357
173.008.0410	411/417	363

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

ENDERECO: AV. RAGUEB CHOHFI, 1.400

Processos da unidade SUB-SM/CPDU/Empreenda Fácil

6054.2022/0002612-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CASA DAS ESFIHAS CIDADE SAO MATHEUS LTDA CNPJ 48254065000190 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002613-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CASA DAS ESFIHAS CIDADE SAO MATHEUS LTDA CNPJ 48254065000190 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002614-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CASA DAS ESFIHAS CIDADE SAO MATHEUS LTDA CNPJ 48254065000190 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002645-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL CNPJ 61526398024535 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002640-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa P S PINHEIRO CONFECCOES DE ROUPAS LTDA CNPJ 17979195000166 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002641-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa P S PINHEIRO CONFECCOES DE ROUPAS LTDA CNPJ 17979195000166 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002642-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa P S PINHEIRO CONFECCOES DE ROUPAS LTDA CNPJ 17979195000166 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002643-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa P S PINHEIRO CONFECCOES DE ROUPAS LTDA CNPJ 17979195000166 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002629-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL CEREJEIRA LTDA CNPJ 54834304000183 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002638-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL CEREJEIRA LTDA CNPJ 54834304000183 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002639-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL CEREJEIRA LTDA CNPJ 54834304000183 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002628-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL CEREJEIRA LTDA CNPJ 54834304000183 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002633-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL CEREJEIRA LTDA CNPJ 54834304000183 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002632-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL CEREJEIRA LTDA CNPJ 54834304000183 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002634-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL CEREJEIRA LTDA CNPJ 54834304000183 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002635-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL CEREJEIRA LTDA CNPJ 54834304000183 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002636-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL CEREJEIRA LTDA CNPJ 54834304000183 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002637-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL CEREJEIRA LTDA CNPJ 54834304000183 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002631-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL CEREJEIRA LTDA CNPJ 54834304000183 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002630-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL CEREJEIRA LTDA CNPJ 54834304000183 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002625-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RENE CARLOS MOREIRA SILVA CNPJ 32574183000145 teve sua licença deferida.

6054.2022/0002626-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RENE CARLOS MOREIRA SILVA CNPJ 32574183000145 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-SM/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6054.2022/0002615-1 - MARIA JOSE DIAS BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6054.2022/0002616-0 - EDUARDO PINTO DE LIMA 27498745801 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6054.2022/0002618-6 - DEICKSON ATUAN DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6054.2022/0002617-8 - LUIS CARLOS CANDIDO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76

Processos da unidade SUB-MP/G/NAD

6055.2022/0003366-8 Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel

Interessado : STEFANY GRAÇA RODRIGUES

Despacho deferido

DEFIRO o presente pedido de Certidão de numeração e denominação, do imóvel situado na Rua Laurentino da Silva Nonato, contribuinte nº 112.608.0004-1, com base nas informações contidas no presente processo.Expeça-se a certidão conforme minuta contida no documento 072834697.

Processos da unidade SUB-MP/CPDU/Empreenda Fácil

6055.2022/0003397-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLIC VET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ 48136895000112 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003399-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLIC VET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ 48136895000112 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003400-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLIC VET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ 48136895000112 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003406-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa J. LOPES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 10631347000196 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003407-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa J. LOPES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ 10631347000196 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003394-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLIC VET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ 48136895000112 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003395-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLIC VET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ 48136895000112 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003396-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLIC VET CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ 48136895000112 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003389-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RODRIGUES ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA CNPJ 46722448000110 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003390-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RODRIGUES ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA CNPJ 46722448000110 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003413-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA CLINICA SAO MIGUEL EIRELI CNPJ 45565868000177 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003414-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA CLINICA SAO MIGUEL EIRELI CNPJ 45565868000177 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003415-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA CLINICA SAO MIGUEL EIRELI CNPJ 45565868000177 teve sua licença deferida.

6055.2022/0003416-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA CLINICA SAO MIGUEL EIRELI CNPJ 45565868000177 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-MP/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6055.2022/0003391-9 - GUERNA MASSENA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6055.2022/0003392-7 - MAGNAILDO PEREIRA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Processos da unidade SUB-MP/NAI

6055.2022/0003290-4 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

Interessados: Leandro de Oliveira da Silva

SEI 6055.2022/0003290-4 - AVENIDA ANTÔNIO BERNARDO SILVESTRE, 397 Considerando que a ART 28027230221677478 bem como a documentação apresentada no presente expediente estão de acordo com os novos procedimentos para manejos arbóreos em área interna particular ou pública descritos no portal da Prefeitura de São Paulo, DEFIRO o corte de 1 (uma) árvore da espécie Myrciaria cauliflora (Jaboticabeira) localizada em área interna particular, em atendimento à Lei Municipal 17794/2022, artigo 14, inciso VIII. I. Os serviços de manejo deverão ser executados às custas do requerente, de acordo com as normas técnicas do Manual Técnico de Poda (disponível no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manaualtecnico_poda_v11_150_1354216796.pdf); conforme a Lei Municipal 17794/2022, Artigo 42 o interessado deverá realizar o plantio substitutivo em igual número de cortes com muda arbórea padrão DEPAVE (Diâmetro à Altura do Peito - DAP de no mínimo 3 cm, altura maior que 2 (dois) metros e altura da primeira bifurcação a 1,80 metros do solo) de espécie constante da “Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo” anexa da Portaria 61/2011, conforme as normas técnicas do Manual Técnico de Arborização Urbana (disponível no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/MANUAL-ARBORIZACAO_22-01-15_.pdf);II. O plantio deverá ser executado em até 30 dias após a remoção por supressão e comprovado com relatório fotográfico que demonstre a supressão executada assim como a muda plantada;III. A inexecução do plantio fica sujeita à multa estabelecida no artigo 35, 36 e 42 da Lei Municipal nº 17794/2022;IV. Os serviços deverão ser executados à custa do requerente, inclusive quanto à correta destinação final dos resíduos provenientes da execução;V. O presente despacho tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOC

Fernando José VelucciSubprefeito(a) Em 23/08/2022, às 10:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **069414736** e o código CRC **BDB05FE9**.

6055.2022/0002580-0069414736v3

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE

ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53

2019-0.040.087-8 SIGMA - PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

DEFERIDO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.402/16 COM PDE 16.050/14 E LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DA SÉ

ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49

Processos da unidade SUB-SE/G

6056.2022/0016464-4 - DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA COM AUTO DE APREENSÃO

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADOS: YUDY KAINA MORALES GRAMAL

I - **DEFERIDO** o pedido de liberação das mercadorias apreendidas através dos lacres números: SP0H39066 a SP0H39069, SP0H39071, SP0H39072, SP0H54703, SP0H54704, SP0H54741, SP0H54777, SP0H54779, nos termos da Lei nº 10.328/87;

II - Conforme Ordem Interna 008/SAVLP/2001, item 4.3, a não retirada no prazo de 30 dias contados da data da publicação, implicará no arquivamento do presente por decurso de prazo;

III - Publique-se, encaminhando a seguir a CPDU/SPU para as providências pertinentes.

6056.2022/0016655-8 - DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA COM AUTO DE APREENSÃO

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADO: BEATRIZ SANTOS DE SOUZA

DESPACHO:

I - **DEFERIDO** o pedido de liberação das mercadorias apreendidas através dos lacres números: SP0H52666 a SP0H52672, SP0H58915, SP0H58917, SP0H58926, SP0H58927, SP0H58932, SP0H58933, SP0H58934, SP0H58935, SP0H58938, SP0H58939, SP0H58940, SP0H58941, SP0H58943, SP0H58951, SP0H58960, SP0H54423, SP0H54451, SP0H54457, SP0H65546, SP0H65545, SP0H65568 nos termos da Lei nº 10.328/87;

II - Conforme Ordem Interna 008/SAVLP/2001, item 4.3, a não retirada no prazo de 30 dias contados da data da publicação, implicará no arquivamento do presente por decurso de prazo;

III - Publique-se, encaminhando a seguir a CPDU/SPU para as providências pertinentes.

6056.2022/0016655-8**6056.2022/0016367-2 - DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA COM AUTO DE APREENSÃO**

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADO: SILVIO MARTINS ROSA

I - **DEFERIDO** o pedido de liberação das mercadorias apreendidas através dos lacres números: SP0H47282, SP0H53471, SP0H57257, SP0H57264, SP0H57267, SP0H57271, SP0H57316, SP0H57318, SP0H57331, nos termos da Lei nº 10.328/87;

II - Conforme Ordem Interna 008/SAVLP/2001, item 4.3, a não retirada no prazo de 30 dias contados da data da publicação, implicará no arquivamento do presente por decurso de prazo;

III - Publique-se, encaminhando a seguir a CPDU/SPU para as providências pertinentes.

Processos da unidade SUB-SE/AJ

Extrato do Termo de Doação de Serviços para Decoração Natalina

Interessados:

Doador: Associação Dos Lojistas do Shopping Pátio Paulista.

Donatário: Prefeitura Regional da Sé.

Objeto: doação sem encargos de serviços de decoração natalina para a decoração da praça Oswaldo Cruz.

Valor total da doação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Processos da unidade SUB-SE/AC

6056.2022/0015528-9 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários

Despacho deferido

Interessados: SARITA TOBIAS DE ANDRADE - CPF: 066.650.138-63

DESPACHO E PORTARIA

I.À vista das informações constantes nos autos e dos demais elementos de convicção, nos termos do artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e da Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º, inciso XXVI, restou DEFERIDO, conforme Portaria Abaixo:

Proponente: SARITA TOBIAS DE ANDRADE - CPF: 066.650.138-63

Acontecimento Social: Estrutura externa do casamento de Flávia & Lucas.

Objetivo: Instalação de estrutura coberta de acesso aos convidados de cerimônia de casamento.

Local: Praça Júlio Prestes nº 16.

Período e Horário: Dia 05 de novembro de 2022, das 20h30 às 05h00.

Montagem: A partir do dia 04 de novembro as 08h00 até o dia 05 de novembro as 20h00 e desmontagem em 06 de novembro a partir das 05h00.

Público Estimado: 500 pessoas.

Estruturas: 01 tenda de 4,20 mts x 27,90 mts.

DEVERÁ SER RESPEITADO OS HORÁRIOS E LIMITES DE DECÍBEIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. ESTE DESPACHO ESTÁ CONDICIONADO À AUTORIZAÇÃO DO CONTRU - SEI 6068.2022/0009558-3

II. PORTARIA nº 420/SUB-SÉ/GAB/2022

O Senhor MARCELO VIEIRA SALLES, Subprefeito da Sé, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 13.399/02, artigos 3º e 9º que dispõem sobre a criação das Subprefeituras no Município de São Paulo, e outorga à competência da Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras, aos Subprefeitos, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais locais, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades culturais, físicas, esportivas e de lazer aos hábitos de vida saudável na região desta Subprefeitura;

RESTOU AUTORIZADO:

I - O uso do Espaço Público, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

II - Devendo ser observados os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 11.501/94, alterada pelas Leis nº 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04 e regulamentada pelo Decreto nº 34.741/94;

III - Restou vedada a comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei nº 14.450/2007, que institui o combate da venda ilegal de bebidas alcoólicas à Criança e Adolescente; e dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto nº 55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capitulo VI - Do Comércio de Alimentos durante a Realização de Eventos.

IV - Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deve ser efetuada imediatamente após o término diário do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores, a retirada do lixo produzido. O local deve ser entregue conforme recebido, devendo ser zelada a sua conservação, no tocante a jardinagem, canteiros, grades, lixeiras, muretas, postes, etc;

V - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

VI - O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; obter junto a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

VII - Nos termos dos artigos 5º e 24º do Decreto 49.969/08, o solicitante deverá requerer junto ao CONTRU, antecipadamente, as devidas autorizações, no caso de eventos com público superior a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas;

VIII - Resta condicionado para execução de evento: a) estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente, b) a proibição de uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões, c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado, d) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, bem como, a proibição de distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

IX- Resta proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica;

X - Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

MARCELO VIEIRA SALLES

Subprefeito da Sé

6056.2022/0016763-5 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários

Despacho deferido

Interessados: LOGA LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO - CNPJ: 07.032.886/0001-02

DESPACHO E PORTARIA

I.À vista das informações constantes nos autos e dos demais elementos de convicção, nos termos do artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e da Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º, inciso XXVI, restou DEFERIDO, conforme Portaria Abaixo:

Proponente: LOGA LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO - CNPJ: 07.032.886/0001-02

Acontecimento Social: Novembro Azul

Objetivo: Ação de conscientização sobre a prevenção do câncer de próstata - Campanha Novembro Azul

Local: Avenida Paulista nº 37.

Período e Horário: Dia 06 de novembro de 2022, das 08h00 às 16h00.

Montagem: No dia do evento das 08h00 às 09h00 e desmontagem das 15h00 às 16h00.

Público Estimado: 30 pessoas.

Estruturas: Caminhão de coleta, Van e carro de apoio.

DEVERÁ SER RESPEITADO OS HORÁRIOS E LIMITES DE DECÍBEIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE

II. PORTARIA nº 424/SUB-SÉ/GAB/2022

O Senhor MARCELO VIEIRA SALLES, Subprefeito da Sé, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 13.399/02, artigos 3º e 9º que dispõem sobre a criação das Subprefeituras no Município de São Paulo, e outorga à competência da Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras, aos Subprefeitos, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais locais, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades culturais, físicas, esportivas e de lazer aos hábitos de vida saudável na região desta Subprefeitura;

RESTOU AUTORIZADO:

I - O uso do Espaço Público, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

II - Devendo ser observados os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 11.501/94, alterada pelas Leis nº 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04 e regulamentada pelo Decreto nº 34.741/94;

III - Restou vedada a comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei nº 14.450/2007, que institui o combate da venda ilegal de bebidas alcoólicas à Criança e Adolescente; e dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto nº 55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capitulo VI - Do Comércio de Alimentos durante a Realização de Eventos.

IV - Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deve ser efetuada imediatamente após o término diário do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores, a retirada do lixo produzido. O local deve ser entregue conforme recebido, devendo ser zelada a sua conservação, no tocante a jardinagem, canteiros, grades, lixeiras, muretas, postes, etc;

V - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

VI - O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; obter junto a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

VII - Nos termos dos artigos 5º e 24º do Decreto 49.969/08, o solicitante deverá requerer junto ao CONTRU, antecipadamente, as devidas autorizações, no caso de eventos com público superior a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas;

VIII - Resta condicionado para execução de evento: a) estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente, b) a proibição de uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões, c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado, d) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, bem como, a proibição de distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

IX- Resta proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica;

X - Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

MARCELO VIEIRA SALLES

Subprefeito da Sé

6076.2022/0000316-0 - Autorização e Permição para Eventos Temporários

Despacho deferido

Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMTUR

DESPACHO E PORTARIA

I.À vista das informações constantes nos autos e dos demais elementos de convicção, nos termos do artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e da Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º, inciso XXVI, restou DEFERIDO, conforme Portaria Abaixo:

Proponente: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMTUR.

Acontecimento Social: LOS MUERTOS WALKING PARADE.

Objetivo: Reforçar o potencial turístico dos patrimônios artísticos e culturais do Centro Histórico da Cidade de São Paulo, a partir da realização do mesmo na região e de sua difusão através dos importantes veículos de comunicação e mídias sociais.

Locais: Trajeto - Praça do Patriarca, Rua São Bento, Rua José Bonifácio, Rua Direita, Rua XV de Novembro, seguindo até Praça Antonio Prado, retornando para Rua São Bento, com dispersão na Praça do Patriarca.

Período e Horário: Dia 02 de novembro de 2022, das 13h00 às 19h00.

Montagem: 01/11 - 18h00 e desmontagem: 02/11 - das 23h00 às 10h00 do dia 03/11.

Público Estimado: transeuntes.

Estruturas: 1 Pórtico, 4 palcos (Praça do Patriarca, Rua da Quitanda, Rua São Bento e Rua Direita), 4 Tendas, 4 geradores, Banheiros Químicos.

DEVERÁ SER RESPEITADO OS HORÁRIOS E LIMITES DE DECÍBEIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

II. PORTARIA nº 422/SUB-SÉ/GAB/2022

O Senhor MARCELO VIEIRA SALLES, Subprefeito da Sé, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 13.399/02, artigos 3º e 9º que dispõem sobre a criação das Subprefeituras no Município de São Paulo, e outorga à competência da Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras, aos Subprefeitos, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais locais, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades culturais, físicas, esportivas e de lazer aos hábitos de vida saudável na região desta Subprefeitura;

RESTOU AUTORIZADO:

I - O uso do Espaço Público, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

II - Devendo ser observados os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 11.501/94, alterada pelas Leis nº 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04 e regulamentada pelo Decreto nº 34.741/94;

III - Restou vedada a comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei nº 14.450/2007, que institui o combate da venda ilegal de bebidas alcoólicas à Criança e Adolescente; e dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto nº 55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capitulo VI - Do Comércio de Alimentos durante a Realização de Eventos.

IV - Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deve ser efetuada imediatamente após o término diário do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores, a retirada do lixo produzido. O local deve ser entregue conforme recebido, devendo ser zelada a sua conservação, no tocante a jardinagem, canteiros, grades, lixeiras, muretas, postes, etc;

V - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

VI - O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; obter junto a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

VII - Nos termos dos artigos 5º e 24º do Decreto 49.969/08, o solicitante deverá requerer junto ao CONTRU, antecipadamente, as devidas autorizações, no caso de eventos com público superior a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas;

VIII - Resta condicionado para execução de evento: a) estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente, b) a proibição de uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões, c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado, d) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, bem como, a proibição de distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

IX- Resta proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica;

X - Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

MARCELO VIEIRA SALLES

Subprefeito da Sé

6056.2022/0015929-2 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários

Despacho deferido

Interessados: CASARÃO BRASIL - ASSOCIAÇÃO LGBTI - CNPJ: 10.013.459/0001-83

DESPACHO E PORTARIA

I.À vista das informações constantes nos autos e dos demais elementos de convicção, nos termos do artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e da Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º, inciso XXVI, restou DEFERIDO, conforme Portaria Abaixo:

Proponente: CASARÃO BRASIL - ASSOCIAÇÃO LGBTI - CNPJ: 10.013.459/0001-83

Acontecimento Social: Yoga Solidário

Objetivo: Atividade voluntária para arrecadação de gêneros alimentícios para o Centro de Cidadania LGBTI Cláudia Wender gerido pela OSC Casarão Brasil.

Local: Elevado Costa e Silva - Minhocão.

Período e Horário: Dia 06 de novembro de 2022, das 09h00 às 11h00.

Montagem: No dia da ação das 08h30 às 08h45 e desmontagem das 11h10 às 11h30.

Público Estimado: 120 pessoas.

Estruturas: 01 Unidade Móvel de Cidadania e 02 banners.

DEVERÁ SER RESPEITADO OS HORÁRIOS E LIMITES DE DECÍBEIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE

II. PORTARIA nº 421/SUB-SÉ/GAB/2022

O Senhor MARCELO VIEIRA SALLES, Subprefeito da Sé, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 13.399/02, artigos 3º e 9º que dispõem sobre a criação das Subprefeituras no Município de São Paulo, e outorga à competência da Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras, aos Subprefeitos, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais locais, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades culturais, físicas, esportivas e de lazer aos hábitos de vida saudável na região desta Subprefeitura;

RESTOU AUTORIZADO:

I - O uso do Espaço Público, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

II - Devendo ser observados os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 11.501/94, alterada pelas Leis nº 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04 e regulamentada pelo Decreto nº 34.741/94;

III - Restou vedada a comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei nº 14.450/2007, que institui o combate da venda ilegal de bebidas alcoólicas à Criança e Adolescente; e dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto nº 55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capitulo VI - Do Comércio de Alimentos durante a Realização de Eventos.

IV - Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deve ser efetuada imediatamente após o término diário do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores, a retirada do lixo produzido. O local deve ser entregue conforme recebido, devendo ser zelada a sua conservação, no tocante a jardinagem, canteiros, grades, lixeiras, muretas, postes, etc;

V - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

VI - O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; obter junto a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

VII - Nos termos dos artigos 5º e 24º do Decreto 49.969/08, o solicitante deverá requerer junto ao CONTRU, antecipadamente, as devidas autorizações, no caso de eventos com público superior a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas;

VIII - Resta condicionado para execução de evento: a) estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente, b) a proibição de uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões, c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado, d) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, bem como, a proibição de distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

IX- Resta proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica;

X - Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de outubro de 2022

MARCELO VIEIRA SALLES

Subprefeito da Sé

6056.2022/0011157-5 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários

Despacho deferido

Interessados: CLÓVIS JOSÉ FERNANDEZ - CPF. 103.505.108-73.

DESPACHO E PORTARIA

I.À vista das informações constantes nos autos e dos demais elementos de convicção, nos termos do artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e da Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º, inciso XXVI, restou DEFERIDO, conforme portaria Abaixo:

Proponente: CLÓVIS JOSÉ FERNANDEZ - CPF. 103.505.108-73.

Acontecimento Social: Feira de Artesanato Trianon em Substituição à Feira que seria realizada no dia 30 de outubro de 2022.

Objetivo: Compensação de 1 dia da Feira de artesanato que ocorre em frente ao Parque Trianon, devido ao 2º turno da Eleição 2022.

Local: Calçadão Parque Tenente Siqueira Campos (Trianon).

Período e Horário: 05 de novembro de 2022, das 08h00 às 22h00.

Montagem: 05/11/2022 - das 04h00 às 08h00.

Desmontagem: 05/11/2022 - das 22h00 às 00h00.

Público Estimado: Transeuntes do local.

Estrutura: 4 tendas 3m x 3m, 8 tendas 3m x 2,5m, 1 tenda 2m x 2m e 60 tendas 1,5m x 0.80m.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

II. PORTARIA nº 425/SUB-SÉ/GAB/2022

O Senhor MARCELO VIEIRA SALLES, Subprefeito da Sé, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 13.399/02, artigos 3º e 9º que dispõem sobre a criação das Subprefeituras no Município de São Paulo, e outorga à competência da Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras, aos Subprefeitos, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais locais, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades culturais, físicas, esportivas e de lazer aos hábitos de vida saudável na região desta Subprefeitura;

RESTOU AUTORIZADO:

I - O uso do Espaço Público, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

II - Devendo ser observados os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 11.501/94, alterada pelas Leis nº 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04 e regulamentada pelo Decreto nº 34.741/94;

III - Restou vedada a comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei nº 14.450/2007, que institui o combate da venda ilegal de bebidas alcoólicas à Criança e Adolescente; e dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto nº 55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capitulo VI - Do Comércio de Alimentos durante a Realização de Eventos.

IV - Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deve ser efetuada imediatamente após o término diário do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores, a retirada do lixo produzido. O local deve ser entregue conforme recebido, devendo ser zelada a sua conservação, no tocante a jardinagem, canteiros, grades, lixeiras, muretas, postes, etc;

V - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

VI - O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; obter junto a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

VII - Nos termos dos artigos 5º e 24º do Decreto 49.969/08, o solicitante deverá requerer junto ao CONTRU, antecipadamente, as devidas autorizações, no caso de eventos com público superior a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas;

VIII - Resta condicionado para execução de evento: a) estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente, b) a proibição de uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões, c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado, d) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, bem como, a proibição de distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

IX- Resta proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica;

X - Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2022.

MARCELO VIERA SALLES

Subprefeito da Sé

6056.2022/0015645-5 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários

Despacho deferido

Interessados: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING PÁTIO PAULISTA - CNPJ: 38.887.329/0001-99

DESPACHO E PORTARIA

I.À vista das informações constantes nos autos e dos demais elementos de convicção, nos termos do artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e da Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º, inciso XXVI, restou DEFERIDO, conforme Portaria Abaixo:

Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING PÁTIO PAULISTA - CNPJ: 38.887.329/0001-99

Acontecimento: Natal do Pátio Paulista.

Objetivo: Decorar as árvores e canteiros centrais da Praça Oswaldo Cruz para o Natal.

Local: Praça Oswaldo Cruz.

Período e Horário: De 01 de novembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, 24 horas por dia.

Montagem: A partir do dia 19 de outubro, das 22h00 às 10h00 até ás 10h00 do dia 01 de novembro de 2022 e desmontagem a partir do dia 06 de janeiro as 22h00 até as 10h00 do dia 11 de janeiro de 2023.

Público Estimado: Transeuntes do local.

Estruturas: Decoração de Natal.

A decoração tem que ser em luz fria, led, e presas através de borrachas, não perfurando nenhuma das árvores.

II. PORTARIA nº 400/SUB-SÉ/GAB/2022

O Senhor MARCELO VIEIRA SALLES, Subprefeito da Sé, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 13.399/02, artigos 3º e 9º que dispõem sobre a criação das Subprefeituras no Município de São Paulo, e outorga à competência da Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras, aos Subprefeitos, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais locais, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades culturais, físicas, esportivas e de lazer aos hábitos de vida saudável na região desta Subprefeitura;

RESTOU AUTORIZADO:

I - O uso do Espaço Público, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

II - Devendo ser observados os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 11.501/94, alterada pelas Leis nº 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04 e regulamentada pelo Decreto nº 34.741/94;

III - Restou vedada a comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei nº 14.450/2007, que institui o combate da venda ilegal de bebidas alcoólicas à Criança e Adolescente; e dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto nº 55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capitulo VI - Do Comércio de Alimentos durante a Realização de Eventos.

IV - Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deve ser efetuada imediatamente após o término diário do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores, a retirada do lixo produzido. O local deve ser entregue conforme recebido, devendo ser zelada a sua conservação, no tocante a jardinagem, canteiros, grades, lixeiras, muretas, postes, etc;

V - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

VI - O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; obter junto a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

VII - Nos termos dos artigos 5º e 24º do Decreto 49.969/08, o solicitante deverá requerer junto ao CONTRU, antecipadamente, as devidas autorizações, no caso de eventos com público superior a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas;

VIII - Resta condicionado para execução de evento: a) estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente, b) a proibição de uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões, c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado, d) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, bem como, a proibição de distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

IX- Resta proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica;

X - Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de outubro de 2022

MARCELO VIERA SALLES

Subprefeito da Sé

Processos da unidade SUB-SE/CPDU/Empreenda Fácil

6056.2022/0016767-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VQC SAUDE LTDA CNPJ 48113691000166 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016768-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VQC SAUDE LTDA CNPJ 48113691000166 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016769-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MCLARTY MAIA MOTORS PACAEMBU LTDA CNPJ 9688215000111 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016770-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSOCIACAO MEDICA DO HOSPITAL SAMARITANO CNPJ 44470441000122 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016771-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MCLARTY MAIA MOTORS PACAEMBU LTDA CNPJ 9688215000111 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016772-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MCLARTY MAIA MOTORS PACAEMBU LTDA CNPJ 9688215000111 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016773-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MCLARTY MAIA MOTORS PACAEMBU LTDA CNPJ 9688215000111 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016783-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSOCIACAO MEDICA DO HOSPITAL SAMARITANO CNPJ 44470441000122 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016778-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSOCIACAO MEDICA DO HOSPITAL SAMARITANO CNPJ 44470441000122 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016774-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSOCIACAO MEDICA DO HOSPITAL SAMARITANO CNPJ 44470441000122 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016775-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MCLARTY MAIA MOTORS PACAEMBU LTDA CNPJ 9688215000111 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016776-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSOCIACAO MEDICA DO HOSPITAL SAMARITANO CNPJ 44470441000122 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016777-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MCLARTY MAIA MOTORS PACAEMBU LTDA CNPJ 9688215000111 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016778-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSOCIACAO MEDICA DO HOSPITAL SAMARITANO CNPJ 44470441000122 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016779-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSOCIACAO MEDICA DO HOSPITAL SAMARITANO CNPJ 44470441000122 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016780-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MAIS MARCAS CONFECCOES LTDA CNPJ 48347995000198 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016784-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MARINA SINGER FIGUEIREDO CNPJ 48426391000137 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016761-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CHOCOPOINT 2 EIRELI CNPJ 5850111000100 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016764-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa H. I. ONODERA CNPJ 35072095000133 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016765-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa H. I. ONODERA CNPJ 35072095000133 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016766-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa H. I. ONODERA CNPJ 35072095000133 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016794-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VITRINE CRIATIVA LTDA CNPJ 29779922000120 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016795-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VITRINE CRIATIVA LTDA CNPJ 29779922000120 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016786-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA CNPJ 6167774000279 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016788-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA CNPJ 6167774000279 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016787-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Simpliano Construcoes Ltda CNPJ 48417775000193 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016789-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA CNPJ 6167774000279 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016790-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA CNPJ 6167774000279 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016796-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOI2 BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 44917384000187 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016797-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOI2 BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 44917384000187 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016802-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CUIDAR DE VOCE MED SAUDE LTDA CNPJ 40819552000140 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016804-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CUIDAR DE VOCE MED SAUDE LTDA CNPJ 40819552000140 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016806-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HOSPEDARIA COLONIAL PLAZA LTDA CNPJ 49940448000184 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016807-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Igor Henrique Fernandes Liscio LTDA CNPJ 48420967000159 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016808-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Igor Henrique Fernandes Liscio LTDA CNPJ 48420967000159 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016809-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Igor Henrique Fernandes Liscio LTDA CNPJ 48420967000159 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016829-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AGO 7 LTDA CNPJ 48371010000160 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016828-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AGO 7 LTDA CNPJ 48371010000160 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016827-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Amanda Rodrigues Pereira LTDA CNPJ 48374497000134 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016830-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AGO 7 LTDA CNPJ 48371010000160 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016831-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AGO 7 LTDA CNPJ 48371010000160 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016845-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Davi Batista Schilling LTDA CNPJ 48409412000106 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016846-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Davi Batista Schilling LTDA CNPJ 48409412000106 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016847-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Davi Batista Schilling LTDA CNPJ 48409412000106 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016833-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FRANCO VEGINI DE FREITAS ALVAREZ Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371234000171 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016835-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Linderluz Bezerra dos Santos LTDA CNPJ 48372219000148 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016834-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FRANCO VEGINI DE FREITAS ALVAREZ Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371234000171 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016836-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Daniel Rocha do Nascimento Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48414311000123 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016837-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Daniel Rocha do Nascimento Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48414311000123 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016838-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Daniel Rocha do Nascimento Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48414311000123 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016839-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FRANCO VEGINI DE FREITAS ALVAREZ Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371234000171 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016840-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FRANCO VEGINI DE FREITAS ALVAREZ Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371234000171 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016841-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUIZ HENRIQUE VIANA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 48411160000150 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016842-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUIZ HENRIQUE VIANA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 48411160000150 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016843-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FRANCO VEGINI DE FREITAS ALVAREZ Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371234000171 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016844-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUIZ HENRIQUE VIANA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 48411160000150 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016826-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Amanda Rodrigues Pereira LTDA CNPJ 48374497000134 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016820-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Guilherme Silveira Gama dos Santos LTDA CNPJ 48412546000186 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016821-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Bruno Pinto Souza LTDA CNPJ 48419300000136 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016822-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Bruno Pinto Souza LTDA CNPJ 48419300000136 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016819-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Guilherme Silveira Gama dos Santos LTDA CNPJ 48412546000186 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016823-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Bruno Pinto Souza LTDA CNPJ 48419300000136 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016810-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CASA DO NORTE E SUPERMERCADO TRES RIOS LTDA CNPJ 45613660000186 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016811-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CASA DO NORTE E SUPERMERCADO TRES RIOS LTDA CNPJ 45613660000186 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016812-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Diego Martinez Ferreira Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48420791000135 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016813-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Diego Martinez Ferreira Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48420791000135 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016814-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Diego Martinez Ferreira Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48420791000135 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016816-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

A empresa CLINICA VILA BUARQUE LTDA CNPJ 3740355000105 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016815-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA VILA BUARQUE LTDA CNPJ 3740355000105 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016817-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA VILA BUARQUE LTDA CNPJ 3740355000105 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016818-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA VILA BUARQUE LTDA CNPJ 3740355000105 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016723-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ROCK STAR BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 47848747000168 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016724-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ROCK STAR BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 47848747000168 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016725-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ROCK STAR BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 47848747000168 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016726-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ROCK STAR BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 47848747000168 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016727-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ROCK STAR BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 47848747000168 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016728-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ROCK STAR BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 47848747000168 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016721-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Lucas Trindade Da Silva Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48359369000111 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016722-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Lucas Trindade Da Silva Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48359369000111 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016874-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Devanir Ramos Junior LTDA CNPJ 48392296000160 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016720-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Lucas Trindade Da Silva Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48359369000111 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016868-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Raphael Henrique do nascimento de lima LTDA CNPJ 48371382000196 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016869-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Raphael Henrique do nascimento de lima LTDA CNPJ 48371382000196 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016870-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Raphael Henrique do nascimento de lima LTDA CNPJ 48371382000196 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016871-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Raphael Henrique do nascimento de lima LTDA CNPJ 48371382000196 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016872-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Devanir Ramos Junior LTDA CNPJ 48392296000160 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016873-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Devanir Ramos Junior LTDA CNPJ 48392296000160 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016862-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAD Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371639000100 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016863-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAD Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371639000100 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016865-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Raphael Henrique do nascimento de lima LTDA CNPJ 48371382000196 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016866-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Raphael Henrique do nascimento de lima LTDA CNPJ 48371382000196 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016867-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Raphael Henrique do nascimento de lima LTDA CNPJ 48371382000196 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016855-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAD Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371639000100 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016856-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAD Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371639000100 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016857-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAD Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371639000100 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016858-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAD Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371639000100 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016860-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAD Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371639000100 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016848-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FRANCO VEGINI DE FREITAS ALVAREZ Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371234000171 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016849-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FRANCO VEGINI DE FREITAS ALVAREZ Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371234000171 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016850-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Daniel Ramos Aguiar LTDA CNPJ 48409532000103 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016852-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FRANCO VEGINI DE FREITAS ALVAREZ Consultoria em Tecnologia da Informacao LTDA CNPJ 48371234000171 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016853-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Daniel Ramos Aguiar LTDA CNPJ 48409532000103 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016854-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Daniel Ramos Aguiar LTDA CNPJ 48409532000103 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016729-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUCILIA GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ 48314689000155 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016730-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUCILIA GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ 48314689000155 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016731-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MBG FINANCIAL CALL CENTER LTDA CNPJ 30761312000189 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016732-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA ANTONACCIO VASCULAR SOCIEDADE SIMPLES CNPJ 67354993000170 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016733-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADESUL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA CNPJ 9619134000160 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016734-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADESUL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA CNPJ 9619134000160 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016735-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADESUL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA CNPJ 9619134000160 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016736-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CHOCOPOINT EIRELI CNPJ 4780085000200 teve sua licença deferida.

6056.2022/0016737-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CHOCOPOINT EIRELI CNPJ 4780085000200 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-SE/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6056.2022/0016747-3 - FRANCISCO CAMILO GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016743-0 - ANTONIO JOSE MOURA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016752-0 - LUCIANO RODRIGUES 27121093847 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016749-0 - MARCIO JOSE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016739-2 - JULIA DOMINGAS DE MATOS FONSECA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016751-1 - JOSE ROBERTO DA SILVA ARAUJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016741-4 - DANIEL PAULO LIMA DE FARIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016746-5 - DANIEL PAULO LIMA DE FARIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016754-6 - IARA MENDES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016755-4 - DANIEL PAULO LIMA DE FARIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016753-8 - GINALDO GONCALVES SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016750-3 - MARCILIO DE SOUSA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016756-2 - SONIA MARIA LUCIA BEZERRA DE MOURA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016742-2 - FRANCISCA QUIRINO DE FREITAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016744-9 - EDUARDO GONCALVES DE ABREU - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016748-1 - GISLENE GOMES MARTINS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016745-7 - FRANCISCO JOSE DA COSTA MONTEIRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6056.2022/0016738-4 - JAILSON OLIVEIRA DIAS - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CS/CPDU/F

2016-0.129.828-1 LEONI CAR PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO EIRELI EPP

INDEFERIDO

INDEFERIDO ERRONEAMENTE.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499

Processos da unidade SUB-CS/CPDU/SFISC

6057.2019/0003012-5 - PAF: Lançamento de tributos vencidos e multas

Despacho deferido

Interessados: SEVERINO ANTONIO DA SILVA

DESPACHO:

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação técnica do Agente Vistor, **DEFIRO** o cancelamento do Auto de Multa (A.M.) n. 18-139.403-1, formulado solicitação, por terem sido atendidas as exigências da legislação - Lei 16642/17.

II - Publique-se;

III - À UNAI para o que couber.

6057.2019/0002988-7 - PAF: Lançamento de tributos vencidos e multas

Despacho deferido

Interessados: MS4 PARTICIPACOES LTDA.

DESPACHO:

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação técnica do Agente Vistor, **DEFIRO** o cancelamento do Auto de Multa (A.M.) n. 18-139.568-1, formulado na solicitação, por terem sido atendidas as exigências da legislação- lei 16642/17.

II - Publique-se;

III - À UNAI para o que couber.

6057.2019/0003274-8 - PAF: Recurso de Revisão

Despacho indeferido

Interessados: IDEALTERM COMERCIO E MANUTECAO DE AQUECEDORES LTDA

DESPACHO:

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação técnica do Agente Vistor, **INDEFIRO** o cancelamento do Auto de Multa (A.M.) nº 18-139.514-2, formulado no recurso contido na solicitação, com a consequente manutenção do referido A.M., por não terem sido atendidas as exigências da legislação, não tendo assim amparo legal, nos termos da Lei Municipal 16.402/2016.

II - Publique-se;

III - À UNAI para o que couber.

6056.2019/0002208-9 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA - CTEEP

DESPACHO:

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação técnica do Agente Vistor, **INDEFIRO** o cancelamento do Auto de Multa (A.M.) nº 18-139.307-7, formulado no recurso contido no requerimento, com a consequente manutenção do referido A.M., por não terem sido atendidas as exigências da legislação, não tendo assim amparo legal, nos termos da Lei Municipal 16.642/2017.

II - Publique-se;

III - À UNAI para o que couber.

6057.2019/0003313-2 - PAF: Lançamento de tributos vencidos e multas

Despacho indeferido

Interessados: JOSE CARLOS ALVES FERREIRA

DESPACHO:

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação técnica do Agente Vistor, **INDEFIRO** o cancelamento do Auto de Multa (A.M.) nº 18-139.964-9, formulado no recurso contido na solicitação, com a consequente manutenção do referido A.M., por não terem sido atendidas as exigências da legislação, não tendo assim amparo legal, nos termos da Lei Municipal 16.402/2016 Art. 146.

II - Publique-se;

III - À UNAI para o que couber.

6057.2019/0001947-4 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: Milene Ribeiro Chaguri

DESPACHO:

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação técnica do Agente Vistor, **INDEFIRO** o cancelamento do Auto de Multa (A.M.) nº 18-139.089-2, formulado no recurso contido na solicitação, com a consequente manutenção do referido A.M., por não terem sido atendidas as exigências da legislação, não tendo assim amparo legal, nos termos da Lei Municipal 16.642/2017.

II - Publique-se;

III - À UNAI para o que couber.

6056.2019/0002207-0 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA - CTEEP

DESPACHO:

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação técnica do Agente Vistor, **INDEFIRO** o cancelamento do Auto de Multa (A.M.) nº 18- 139.307-7, formulado no recurso contido no requerimento, com a consequente manutenção do referido A.M., por não terem sido atendidas as exigências da legislação, não tendo assim amparo legal, nos termos da Lei Municipal 16.642/2017.

II - Publique-se;

III - À UNAI para o que couber.

6057.2019/0001949-0 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: Milene Ribeiro Chaguri

DESPACHO:

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação técnica do Agente Vistor, **INDEFIRO** o cancelamento do Auto de Multa (A.M.) nº 18-139.301-8, formulado no recurso contido na solicitação, com a consequente manutenção do referido A.M., por não terem sido atendidas as exigências da legislação, não tendo assim amparo legal, nos termos da Lei Municipal 16.642/2017.

II - Publique-se;

III - À UNAI para o que couber.

6042.2019/0001109-9 - Multas: recurso

Despacho indeferido

DESPACHO:

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação técnica do Agente Vistor, **INDEFIRO** o cancelamento dos Autos de Multa (A.M.) nº 18-136.880-3, 18-138.887-1, 18.138.724-7 e 18-1388.034-0, formulado no requerimento, com a consequente manutenção dos referidos A.M., por não terem sido atendidas as exigências da legislação, não tendo assim amparo legal, nos termos da Lei Municipal 16.642/2017.

II - Publique-se;

III - À UNAI para o que couber.

Processos da unidade SUB-CS/CPDU/Empreenda Fácil

6057.2022/0003793-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MERCADINHO & PADARIA DO ZECA LTDA CNPJ 28640874000122 teve sua licença deferida.

6057.2022/0003794-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MERCADINHO & PADARIA DO ZECA LTDA CNPJ 28640874000122 teve sua licença deferida.

6057.2022/0003795-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MERCADINHO & PADARIA DO ZECA LTDA CNPJ 28640874000122 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-CS/CMIU/SLP/AV

6057.2022/0003666-8 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: Com fundamento nas Leis 17.794/22 e e Decretos 26.535/88 e 28.088/94 e no laudo da Unidade de Áreas Verdes 072259704**DEFIRO** o pedido de Remoção de 03 (tres) espécie arbórea Aroeira, Laudo 072260442 **DEFIRO** Poda de Limpeza e Direção e remoção de diversas especieis arbóreos , situadas na Av Interlagos Altura do numeral 5117 sentido Centro, em área pública.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

ENDERECO: R. GENERAL MENDES N° 111

Processos da unidade SUB-MG/G

6058.2022/0003058-4 - Solicitação de Certidão de Numeração e Denominação

Despacho deferido

Interessados: LAURA MASAE MASUKO

DESPACHO:

DEFERIDO o pedido de Certidão, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

1 - Publique-se;

2 - CADASTRO: Para emissão da Certidão;

3 - ARQUIVE-SE: Após os 30 (trinta) dias.

Processos da unidade SUB-MG/CPDU/Empreenda Fácil

6058.2022/0003118-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BOLOS ROSA MEDIS LTDA CNPJ 31441013000120 teve sua licença deferida.

6058.2022/0003119-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652031198 teve sua licença deferida.

6058.2022/0003120-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652031198 teve sua licença deferida.

6058.2022/0003121-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652031198 teve sua licença deferida.

6058.2022/0003122-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652031198 teve sua licença deferida.

6058.2022/0003123-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652031198 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-MG/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6058.2022/0003114-9 - MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-VM/PE

2015-0.104.141-6 FERNANDO GONCALVES LIMA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ART. 7 DA LEI N 11.228/92 POR NAO PAGAMENTO DE GUIA COMPLEMENTAR REFERENTE A TAXA PARA EXAME E VERIFICACAO DE PROJETOS E CONSTRUCOES NO PRAZO REGULAMENTAR.

2020-0.010.406-8 ALEXANDRE CEZAR ABRAHAO

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16050/14, 16402/16 E 16642/17

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500

Processos da unidade SUB-VM/CPDU/Empreenda Fácil

6059.2022/0010625-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

A empresa PAULISTA & ANACLETO SERVICOS LTDA CNPJ 25054871000119 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010628-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ASSOCIADOS LANGONE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 29162162000108 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010630-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TRINITAS ESPERANCA EDUCACIONAL LTDA CNPJ 48400748000108 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010631-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TRINITAS ESPERANCA EDUCACIONAL LTDA CNPJ 48400748000108 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010632-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TRINITAS ESPERANCA EDUCACIONAL LTDA CNPJ 48400748000108 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010633-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LOJA DE COLCHOES DREAMCOMFORT JVF LTDA CNPJ 45122104000107 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010634-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LOJA DE COLCHOES DREAMCOMFORT JVF LTDA CNPJ 45122104000107 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010635-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LOJA DE COLCHOES DREAMCOMFORT JVF LTDA CNPJ 45122104000107 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010636-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LOJA DE COLCHOES DREAMCOMFORT JVF LTDA CNPJ 45122104000107 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010637-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LOJA DE COLCHOES DREAMCOMFORT JVF LTDA CNPJ 45122104000107 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010638-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HYJIA SAUDE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ 26222103000190 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010639-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HYJIA SAUDE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ 26222103000190 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010640-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PG FACIL MEIOS DE PAGAMENTO LTDA SCP CNPJ 44010401000106 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010641-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652030701 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010645-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652030701 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010642-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652030701 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010643-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652030701 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010644-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652030701 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010647-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS BAR E LANCHONETE CNPJ 47752618000171 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010648-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS BAR E LANCHONETE CNPJ 47752618000171 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010649-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRHAU GRUPO DE REABILITACAO E HABILITACAO UNIFICADO S/S LTDA CNPJ 52644176000180 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010650-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRHAU GRUPO DE REABILITACAO E HABILITACAO UNIFICADO S/S LTDA CNPJ 52644176000180 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010651-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRHAU GRUPO DE REABILITACAO E HABILITACAO UNIFICADO S/S LTDA CNPJ 52644176000180 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010652-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GRHAU GRUPO DE REABILITACAO E HABILITACAO UNIFICADO S/S LTDA CNPJ 52644176000180 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010613-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GEONOMA FLORESTAL SOLUCOES AMBIENTAIS S.A CNPJ 12302286000149 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010653-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KIYOTA SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 22102035000174 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010654-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KIYOTA SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 22102035000174 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010610-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Nine Entretenimento e Agenciamento LTDA CNPJ 48362296000117 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010611-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Nine Entretenimento e Agenciamento LTDA CNPJ 48362296000117 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010612-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Nine Entretenimento e Agenciamento LTDA CNPJ 48362296000117 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-VM/TÔ LEGAL

A vista do contido no 6059.2022/0010618-7 - ROBERTO ESTRELA DANTAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010624-1 - ANA PAULA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010621-7 - LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010616-0 - ANDERSON FERNANDES ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010617-9 - KAROLAINE APARECIDA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010623-3 - MARCO ANTONIO BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010619-5 - CAIO LUIZ NUNES DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010622-5 - DIONISIO JOSE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010620-9 - FABIOLA CORDEIRO DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Processos da unidade SUB-VM/NAI

6059.2022/0008954-1 - Comunicação de remoção em manejo arbóreo emergencial interno

Despacho deferido

Interessados: Associação Cultura Inglesa de São Paulo

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico emergencial elaborado por profissional competente 070503537 com emissão de ART, bem como documentação apresentada e relação de exemplar(es) arbóreo(os) e/ou palmeira(s) listado(s) em levantamento arbóreo, **AUTORIZO e CONVALIDO** a **remoção emergencial por corte de** 01(um) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Rua Paracatu, 531 , de acordo com a Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 20. Como medida compensatória o interessado deverá realizar o plantio de 01(uma) muda(s) de espécie(s) nativa(s) do Estado de São Paulo, DAP maior ou igual a 5 (cinco) cm, pequeno porte, no interior do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 20, com posterior apresentação de fotos comprobatórias à SUB-VM/CPO/STLP dentro do prazo previsto na legislação vigente. O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 60 (sessenta dias).

6059.2022/0002859-3 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

Interessados: CONDOMINIO EDIFICIO SAVANA

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 060843995 com emissão de ART, **AUTORIZO** e dou publicidade da **remoção por corte** de 09(nove) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Rua Araguari, 373 , de acordo com a Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14, incisos III e IV. Como medida compensatória o interessado deverá realizar o plantio de 09(nove) muda(s) de espécie nativa do Estado de São Paulo n, DAP maior ou igual a 5 (cinco) cm, pequeno porte, no interior do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14, num prazo de até 30 dias após a remoção por corte, com posterior apresentação de fotos comprobatórias à SUB-VM/CPO/STLP. O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 60 (sessenta dias).

6059.2021/0003567-9 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

Interessados: José Fernando de Barros Martins

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/2022 e Portaria SVMA-G nº 130/2013, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 042891171 com emissão de ART, **AUTORIZO** e dou publicidade da **remoção por corte** de 01(um) exemplar **não arbóreo** da espécie Cheflera (Schefflera actinophylla) localizada em área interna particular sito à Al. dos Aicás, 142, de acordo com a Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, incisos II e III. Fica facultado ao interessado realizar o plantio de 01(uma) muda de espécie nativa do Estado de São Paulo, DAP maior ou igual a 5 (cinco) cm, pequeno porte, no interior do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 17.794/2022, com posterior apresentação de fotos comprobatórias à SUB-VM/CPO/STLP dentro do prazo previsto na legislação vigente. A execução dos serviços fica condicionada à emissão do Memorando de Licença. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 60 (sessenta dias).

6059.2022/0003688-0 - Solicitação de avaliação de remoção em manejo arbóreo interno

Despacho indeferido

Interessados: HOSPITAL PAULISTA LTDA (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/2022, INDEFIRO o presente tendo em vista a inércia do interessado quanto ao não atendimento do pedido documentação para continuidade da análise.

6059.2022/0004059-3 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Despacho deferido

Interessados: Sistema Integrado de Educação e Cultura SINEC Ltda

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 062787939 com emissão de ART, bem como documentação apresentada e relação de exemplar(es) arbóreo(os) e/ou palmeira(s) listado(s) em levantamento arbóreo, **AUTORIZO e CONVALIDO** a **poda de limpeza, equilibrio e levantamento** de 16(dezesseis) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Rua Luís Góis, 2211, de acordo com a Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14, incisos III e IV. O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento.

6059.2020/0004128-6 - Comunicação de poda e remoção em manejo arbóreo interno

Despacho deferido

Interessados: Escola Estadual Maestro Fabiano Lozano

DESPACHO:Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 031826924 com emissão de ART, bem como documentação apresentada e relação de exemplar(es) arbóreo(os) e/ou palmeira(s) listado(s) em levantamento arbóreo, **AUTORIZO e CONVALIDO** a **poda de limpeza, de equilíbrio e levantamento** de 33(trinta e tres) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) e **remoção** de 01(uma) primavera em área interna particular sito à Rua Humberto I, de acordo com a Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14, incisos III e IV. Como medida compensatória o interessado deverá realizar o plantio de 01(uma) muda de espécie nativa do Estado de São Paulo, nos mesmos locais quando compatível, ou nos arredores, nos termos da Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14. O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento.

6059.2021/0000413-7 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

Interessados: CONDOMINIO EDIFICIO MAISON GIVERNY

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 037948484 com emissão de ART, **AUTORIZO** e dou publicidade da **remoção por corte** de 03(tres) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Rua Domingos Fernandes, 496, de acordo com a Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14, incisos III e IV. Como medida compensatória o interessado deverá realizar o plantio de 03(tres) muda(s) de espécie nativa do Estado de São Paulo, DAP maior ou igual a 5 (cinco) cm, pequeno porte, no interior do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14, com posterior apresentação de fotos comprobatórias à SUB-VM/CPO/STLP dentro do prazo previsto na legislação vigente.. O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. A execução dos serviços fica condicionada à emissão do Memorando de Licença. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 60 (sessenta dias).

6059.2022/0004098-4 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Despacho deferido

Interessados: Clínica Odontológica - UNIP

DESPACHO:

Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 062816122 com emissão de ART, bem como documentação apresentada e relação de exemplar(es) arbóreo(os) e/ou palmeira(s) listado(s) em levantamento arbóreo, **AUTORIZO e CONVALIDO** a **poda de limpeza, de equilíbrio e levantamento** de 01(um) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Av. José Maria Whitaker, 256, de acordo com a Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14, incisos III e IV. O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento.

6059.2021/0008160-3 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Despacho deferido

Interessados: CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPACO AEREO SUDESTE

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 053004334 com emissão de ART, bem como documentação apresentada e relação de exemplar(es) arbóreo(os) e/ou palmeira(s) listado(s) em levantamento arbóreo, **AUTORIZO e CONVALIDO** a **poda emergencial** de 07(sete) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) e a poda de 08(oito) exemplares arboreos diversos localizado(s) em área interna particular sito à Av. dos Imarés, 111, de acordo com a Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14, incisos III e IV. O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento.

6059.2022/0004563-3 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

Interessados: CONDOMINIO EDIFICIO MONT BLANC

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 065211002 com emissão de ART, **AUTORIZO** e dou publicidade da **remoção por corte** de 02 (dois) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Rua Doutor Mauricio de Lacerda, 411 , de acordo com a Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14, incisos III e IV. Como medida compensatória o interessado deverá realizar o plantio de 02(duas)muda(s) de espécie nativa do Estado de São Paulo n, DAP maior ou igual a 5 (cinco) cm, pequeno porte, no interior do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14, num prazo de até 30 dias após a remoção por corte, com posterior apresentação de fotos comprobatórias à SUB-VM/CPO/STLP. O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 60 (sessenta dias).

6059.2021/0009002-5 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

Interessados: EVOQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

DESPACHO:

DESPACHO: No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente e com base no Artigo 14, inciso. I da Lei Municipal nº 17.794/22, Portaria SVMA-G nº 130/2009 e TCA nº 319/2021, aprovado conforme SEI nº 6027.2021.000.3568-2, e matrícula do 14º cartório de registro de imóveis a doação de área para a Municipalidade (fl. 24 do documento 060607512 onde está o exemplar arbóreo nº 01(abacateiro), DEFIRO a REMOÇÃO de 02 (dois) exemplares arbóreos da espécie ABACATEIRO, nº 01, (dap 78cm/alt. 9,0m) e ALFENEIRO, nº 18 (dap 78cm/alt. 9,0m) localizados no passeio público e em área de doação para alargamento da calçada, conforme prenotação Prenotação nº 834.735 de 02/09/21 -R2/23691728 de 28/11/21 da matrícula 236.917 - ficha 1, e conforme processo SEI 6068.2021.000.5532-6 , de acordo com a Lei Municipal nº 17.794/22 artigo 14, inciso I, Portaria SVMA-G nº 130/2013, e TCA nº 319/2021 aprovado conforme SEI. nº6027.2021.000.3568-2, em imóvel localizado à Av. Afonso Mariano Fagundes, 137, São Paulo - SP. O plantio compensatório será realizado nos termos do TCA nº 319/2021. O interessado deverá recolher preço público junto à SUB-VM/CMIU/STLP para a remoção dos exemplares arbóreos.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 019/SUB-VP/GAB/2022

A Subprefeita de Vila Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Municipal nº 13.399 de 1º de agosto de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os certames licitatórios, inclusive Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidos pela Subprefeitura Vila Prudente, com os seguintes servidores:

ORDENADOR DE DESPESA:

Elisete Aparecida Mesquita	RF Nº 508.997.2

PRESIDENTE:

Marcos Vinícius de Lima Bomfim	RF Nº 883.109.2

PRESIDENTE SUPLENTE E PREGOEIRO:

Rafael dos Santos Oliveira	RF Nº 798.739.1

PREGOEIRO SUPLENTE:

Marcia Corrêa Delgado Pimenta	RF Nº 596.208.1
Suzi Nascimento de Paula	RF Nº 589.360.7

EQUIPE DE APOIO:

Vera Lúcia Orlando Felipe	RF Nº 582.157.1
Sidnéa A. S. Melchior Gesteira	RF Nº 655.614.1
Maria José da Silva Pavaneli	RF Nº 604.087.0
Lucas Farhat	RF Nº 887.828.5
Andréa Ferreira Diodato	RF Nº 794.575.2

SUPLENTE:

Miriã Romano Carvalho da Silva	RF Nº 610.195.0
Rosangela Martins Prieto Piovesan	RF Nº 793.381.9

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação constituída para processar e julgar os certames licitatórios nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, somente poderão deliberar quando compostas pelo Presidente e no mínimo dois membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 17/SUB-VP/GAB/2022.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172

Processos da unidade SUB-VP/G

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 085/VP/2022

Processo SEI nº 6060.2022/0002850-5

Maria Noélia da Silva, Subprefeita Substituta da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas através da Portaria nº 124, Gabinete do Prefeito, de 24 de junho de 2022,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Igreja Quadrangular Família Global

Responsável: Marcos Antônio Marcondes

Evento: FESTA DA FAZENDA

Data: 05 de novembro de 2022

Local: Rua Conde Amadeu Barbeline, entre o número 99 até 172

Horário: 13h às 21h

Público estimado: 200 pessoas - Evento beneficente

Obrigando-se o autorizado à:

1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;

2) Obter junto à CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;

3) Obter junto a Policia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;

5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

6) Manter o local limpo durante e após o evento;

7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)

Notas:

1) Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes com viés publicitário;

2) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadões;

3) A Subprefeitura da Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

4) O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;

5) O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

Processos da unidade SUB-VP/CPDU/Empreenda Fácil

6060.2022/0002901-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa URBBE REALTY- A7 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 10429829000168 teve sua licença deferida.

6060.2022/0002902-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:46

A empresa URBBE REALTY- A7 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 10429829000168 teve sua licença deferida.

6060.2022/0002903-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa URBBE REALTY- A7 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 10429829000168 teve sua licença deferida.

6060.2022/0002904-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa URBBE REALTY- A7 ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 10429829000168 teve sua licença deferida.

6060.2022/0002899-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JJLN COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI CNPJ 34854383001906 teve sua licença deferida.

6060.2022/0002900-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JJLN COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI CNPJ 34854383001906 teve sua licença deferida.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,

Processos da unidade SUB-SB/CPDU/Empreenda Fácil

6061.2022/0001740-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA E TABACARIA REVELACAO LTDA CNPJ 38305168000188 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001734-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA E TABACARIA REVELACAO LTDA CNPJ 38305168000188 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001735-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA E TABACARIA REVELACAO LTDA CNPJ 38305168000188 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001736-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA E TABACARIA REVELACAO LTDA CNPJ 38305168000188 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001737-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA E TABACARIA REVELACAO LTDA CNPJ 38305168000188 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001732-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA E TABACARIA REVELACAO LTDA CNPJ 38305168000188 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001733-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA E TABACARIA REVELACAO LTDA CNPJ 38305168000188 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001725-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000198 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001726-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000198 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001727-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000198 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001728-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000198 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001729-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000198 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001730-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000198 teve sua licença deferida.

6061.2022/0001731-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DROGARIA CASONE LTDA CNPJ 10704382000198 teve sua licença deferida.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO E NOTAS DE LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO

Processo n° 6025.2022/0025955-7

I – Em vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMC-G nº 37/2020, autorizo a emissão das Notas de Empenho e Notas de Liquidação/Pagamento no valor de R$ 1.992,36 (um mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), para despesa com diárias, onerando a dotação orçamentária nº: 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.14.00.00 em nome de JURANDY VALENÇA PERCIANO – RF: 839.123.8?, CPF: 662.182.764-49, para atender despesa no interesse da Administração, para participação da Festa Literária Internacional de Paraty - FLIP, no período de 23 a 27 de novembro de 2022 , na Cidade de Paraty - RJ, autorizando 04 (quatro) diárias com base no documento SEI 072226695, Planilha de Cálculo SEI 072642230, Nota de Reserva nº 66.308/2022 SEI 072703693, conforme Decreto nº 23.639/ 87, Lei nº 10.513/88 - artigo 2º inciso VI, Decreto nº 48.592/07 – artigo 1º, 3º, 6º § 2º, artigo 8º § 1º, e alterações, Decreto 48.744/07, Decreto 48.743/07, Portaria SF nº 77/2019 e Decreto 53.179/12.

EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO E NOTAS DE LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO

Processo n° 6025.2022/0025958-1

I – Em vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMC-G nº 37/2020, autorizo a emissão das Notas de Empenho e Notas de Liquidação/Pagamento no valor de R$ 1.992,36 (um mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), para despesa com diárias, onerando a dotação orçamentária nº: 25.10.13.392.300 1.2.025.3.3.90.14.00.00 em nome de LUIZA HELENA THESIN – RF: 826.752.9?, CPF: 326.939.658-96, para atender despesa no interesse da Administração, para participação da Festa Literária Internacional de Paraty - FLIP, no período de 23 a 27 de novembro de 2022 , na Cidade de Paraty - RJ, autorizando 04 (quatro) diárias com base no documento SEI 072227138, Planilha de Cálculo SEI 072642270, Nota de Reserva nº 66.355/2022 SEI 072712294, conforme Decreto nº 23.639/ 87, Lei nº 10.513/88 - artigo 2º inciso VI, Decreto nº 48.592/07 – artigo 1º, 3º, 6º § 2º, artigo 8º § 1º, e alterações, Decreto 48.744/07, Decreto 48.743/07, Portaria SF nº 77/2019 e Decreto 53.179/12.

AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS - PROMAC

Processo n° 6025.2022/0023911-4

I - Em atendimento ao Art.33 do Decreto nº 59.119/2019 que regulamenta o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC), mediante solicitação apresentada pelo proponente em documento SEI 072818292 e após conferência do extrato da conta do projeto cultural apresentado em documento SEI 072818325 , AUTORIZA-SE a movimentação de recursos captados no âmbito do PROMAC pelo projeto COWPARADE SÃO PAULO, de nº de Protocolo 2021.06.28/02308, do proponente Toptrends Tendências e Soluções em Comunicação Ltda CNPJ: 06.343.838/0001-64 , a partir da data 28/10/2022

II - A data 28/10/2022 marca o início da contagem de tempo do cronograma do projeto cultural.

AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS - PROMAC

Processo n° 6025.2022/0019134-0

I - Em atendimento ao Art.33 do Decreto nº 59.119/2019 que regulamenta o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC), mediante solicitação apresentada pelo proponente em documento SEI 072832298 e após conferência do extrato da conta do projeto cultural apresentado em documento SEI 072832395, AUTORIZA-SE a movimentação de recursos captados no âmbito do PROMAC pelo projeto INTERVENÇÕES DE ARTES VISUAIS NA VIRADA SUSTENTÁVEL, de nº de Protocolo 2021.04.13/02184, do proponente VIRADA SUSTENTÁVEL EVENTOS LTDA. EPP CNPJ: 12.148.770/0001-65 , a partir da data 28/10/2022

II - A data 28/10/2022 marca o início da contagem de tempo do cronograma do projeto cultural.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2022/0021271-2

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE HELIÓPOLIS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 11.671.954/0001-42, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

Processos da unidade SMC/DPH

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2022/0020839-1 (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: TATICA - MARKETING ESPORTIVO EIRELI

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (072826495), e **AUTORIZAMOS** o pedido de evento denominado “MEIA DE SAMPA” que é uma atividade de corrida de pedestrianismo com arena de concentração (largada e chegada) na Praça Ibrahim Nobre, que abriga o Mausoléu do Soldado Constitucionalista e Obelisco do Ibirapuera protegido pelo CONPRESP pelas Resoluções 05/1991, Res. 23/2014 e CONDEPHAAT pela Res. SC. 23/1981, no dia 06 de novembro de 2022 das 04h00 às 12h00, conforme memorial descritivo (070204780), projeto gráfico (070204586) e ART (070203367 e 070203510), condicionado às seguintes **ressalvas**:

1. Proteger contra derramamento de líquidos as áreas onde poderá haver a instalação de geradores elétricos, bares (serviço de comida e bebida) ou sanitários químicos;

2. O nível de ruído deverá obedecer aos limites estabelecidos em LPUOS;

3. Após a data de realização e desmontagem do evento, relatório fotográfico em até 15 (quinze) dias corridos demonstrando o período de montagem, utilização e finalização (desmontagem), com anotação de intercorrências, se houver, de modo que represente a proposta realizada, fazendo referência de autoria das fotos.

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de eventos devem ser protocolados com no **mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem**, no CONPRESP/DPH, sendo **a contagem deste prazo iniciada com a juntada, no processo, do comprovante de pagamento do preço público estabelecido pela prestação do serviço solicitado.**

Salientamos, ainda, que a análise é focada exclusivamente na salvaguarda do bem tombado e o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno para SMC/DPH-SS para aguardar relatório fotográfico.

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2022/0025582-9 (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido (Retificado)

Interessado: BM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (072557264), e **AUTORIZAMOS** o pedido de evento “**FESTAS DE CASAMENTOS**”, a ser realizado no imóvel no salão de eventos Ballroom no Hotel Rosewood, edifício novo, localizado no lote do bem tombado “Hospital e Maternidade Huberto Primo” (Antiga Maternidade Filomena Matarazzo) pela Resolução 05/CONPRESP/91 e ex-officio pela Resolução 22/CONPRESP/02 (Bairro Bela Vista) e Resolução 05/CONPRESP/14, situado à Alameda Rio Claro (SQL 009.015.0021-6; 009.015.0022-4; 009.015.0031-3 e 009.015.0032-1.), no período de 21/10/2022 até 21/04/2023 das 06h00 às 05h59, conforme memorial descritivo (072055011), projeto gráfico (072054421 e 072054515) e ART (072049190; 072049247 e 072050168) apresentados.

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de eventos devem ser protocolados com no **mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem**, no CONPRESP/DPH, sendo **a contagem deste prazo iniciada com a juntada, no processo, do comprovante de pagamento do preço público estabelecido pela prestação do serviço solicitado.**

Salientamos, ainda, que a análise é focada exclusivamente na salvaguarda do bem tombado e o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. A fim de cumprir o procedimento administrativo, publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Processos da unidade SMC/DPH/Equipe Apoio

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2022/0009354-3 (Conservação Em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: Polícia Militar do Estado de São Paulo

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (SEI 072713348), e **AUTORIZAMOS** o pedido de reforma de piso e corrimãos das escadas de acesso, da Capela de Santo Expedito, edificação não protegida e integrante do lote da Antiga Edificação do Hospital da Força Pública, hoje Museu da Polícia Militar, situado à Rua Jorge Miranda, 264 (SQL 018.081.0006-9), este tombado pela Resolução 07/CONPRESP/2017, conforme projeto apresentado (SEI 063888307).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico

6050.2022/0018005-1 (Construção Nova em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: Supervisão Técnica de Obras da Subprefeitura de Pinheiros - SUB-PI/CPO/STPO/OBRAS

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (SEI 072728974), e **AUTORIZAMOS** o pedido de análise de proposta de instalação de cachorródromo e restauro do piso de mosaico português, na Praça General Eneias Martins Nogueira, do ponto de vista da interferência na escultura de autoria de Elisa Bracher presente no local, conforme projeto apresentado (SEI 072442038, 072443557), condicionado ao atendimento das seguintes **ressalvas**:

1. Sugerimos que os arbustos sejam mantidos na mesma altura da estrutura do cachorródromo e ela seja na cor grafite ou marrom, de modo que a estrutura fique melhor inserida na paisagem;

2. Solicitamos que, durante restauro do piso de mosaico português, a escultura seja protegida por tapume para que não ocorra nenhuma intercorrência.

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2022/0014586-1 (Instalação de Antenas, e/ou Anúncios em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (SEI 072711388), e **AUTORIZAMOS** o pedido de regularização de Estação Rádio-Base - ERB, no lote situado à Rua Washington Luis, 392 (SQL 001.019.0313-8), caracterizado como área envoltória não regulamentada da Estação da Luz, bem tombado ex-officio pela Resolução 05/CONPRESP/1991, conforme projeto apresentado (SEI 067041532, 067042206).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2021/0011089-6 (Regularização de Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Documental

Interessado: FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica (072755380), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Capitão Francisco Padilha 31 - Jardim Europa (SQL 016.041.0009-5), dentro do perímetro de tombamento ex-offício dos Bairros Jardins pela Resolução 05/conpresp/91, e detalhamento na Resolução 07/CONPRESP/04 que em seu Artigo 7º transfere a responsabilidade da aplicação da dos parâmetros de ocupação estabelecidos na resolução para as Subprefeituras e órgãos de licenciamento com exceção para as intervenções de remembramento e de alterações no sistema viário. Assim sendo, a intervenção no imóvel é dispensada de análise e anuência do DPH/CONPRESP, devendo a reforma ser objeto de análise nos órgãos de licenciamento.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2022/0014745-7 (Instalação de Antenas, e/ou Anúncios em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: CLARO S/A

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (SEI 072785573), e **AUTORIZAMOS** o pedido de REGULARIZAÇÃO de ESTAÇÃO RÁDIO BASE, Avenida Paulista 352 - Paraíso e de número de contribuinte 009.079.0147-6 na área envoltória regulamentada da E.E.P.G. Rodrigues Alves pela Resolução 19/CONPRESP/92, conforme projeto apresentado (SEI 067083091, 067083073 e 067083099).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2022/0009301-2 (Regularização de Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: Pequena Obra da Divina Providencia (DOM ORIONE)

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (SEI 072784945), e **AUTORIZAMOS** o pedido de regularização para o imóvel sito à Rua Treze de Maio, 432 e 436 e de número de contribuinte 009.012.0009-3, na área envoltória do bairro da Bela Vista, tombado pela Resolução 22/Conpresp/02, conforme projeto apresentado (SEI 063851025).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2022/0006384-9 (Regularização de Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Documental

Interessado: PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica (061905751), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Sampaio Vidal, 1021/1055 - Jardim Paulistano número de contribuinte 015.080.0219-3, estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por efeito de aplicação do Artigo 7o. da Resolução 07/CONPRESP/2004, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2022/0008670-9 (Regularização de Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: Pequena Obra da Divina Providencia (Dom Orione)

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (SEI 072784359), e **AUTORIZAMOS** o pedido de regularização para o imóvel sito à Rua Dr. Luís Barreto, 314 - 316 e 322 e de número de contribuinte 009.011.0076-5, na área envoltória do bairro da Bela Vista, tombado pela Resolução 22/Conpresp/02, conforme projeto apresentado (SEI 063523313).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS

CESSÃO DE IMAGENS

Processo nº 6025.2022/0023961-0

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 60.972 de 30 de Dezembro de 2021, AUTORIZA a cessão de 1 (uma) imagem pertencentes ao Museu da Cidade de São Paulo / DMU para a Sra. Deborah Osborn Gomes Nogueira, RG 2506994-9 - representante legal da BigBonsai Brasilis Produçoes Artísticas Culturais e Cinematográficas Ltda., inscrita sob o CNPJ n°06.323.379/0001-57. O solicitante informa que a imagem será usada exclusivamente para compor a série documental "CNN 200 + a evolução do Brasil" para o canal CNN Brasil pelo tempo de proteção legal da obra, a ser transmitida pela televisão em canal por assinatura. O Gestor Local de Acervos entende que de acordo com o Decreto supracitado, esta cessão de imagem se enquadra no item 28.1.4 - 5335, que estabelece o valor unitário de R$73,79 (setenta e três reais e setenta e nove centavos) para "Fins jornalísticos, não comerciais e outros". Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão com ônus da 1 (uma) imagem do Acervo Fotográfico do Museu da Cidade de São Paulo, devendo ser depositada a taxa de R$ 73,79 (setenta e três reais e setenta e nove centavos) no FEPAC - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - mediante guia própria.

CESSÃO DE IMAGENS

Processo nº 6025.2022/0023801-0

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 60.972 de 30 de Dezembro de 2021, AUTORIZA a cessão de 01 (uma) imagem pertencente ao Acervo Fotográfico do Museu da Cidade de São Paulo / DMU para o Sr. Pedro Beresin Schleder Ferreira, RG 35.454.129-8 (FAU-USP). O solicitante informa que a imagem será usada exclusivamente para ilustrar um livro com título "São Paulo Heterotopia", com tiragem de 1.000 (um mil) exemplares. O Gestor Local de Acervos entende que de acordo com o Decreto supracitado, esta cessão de imagem se enquadra no item 28.1.2 - 5316, que estabelece o valor unitário de R$145,53 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para "Publicação / Edição com até 2.000 exemplares". Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão com ônus da 01 (uma) imagem do Acervo Fotográfico do Museu da Cidade de São Paulo / DMU, devendo ser depositada a taxa de R$145,53 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) no FEPAC - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - mediante guia própria.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA A 766ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

RICARDO FERRARI NOGUEIRA, Presidente do CONPRESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **766ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, a ser realizada no próximo dia **07 de NOVEMBRO de 2022**, segunda-feira, às **14h30**, por meio do aplicativo Microsoft Teams ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming cujo link será disponibilizado no site do CONPRESP (www.conpresp.sp.gov.br / "Próxima reunião" e/ou "Comunicado"), nos termos da Portaria 040-SMC-G/2020.

Os interessados nos processos em pauta com pretensão de fazer **uso da palavra** durante a reunião deverão apresentar manifestação acompanhada de procuração, impreterivelmente, até o dia **04 de novembro**, para o e-mail conpresp@prefeitura.sp.gov.br.

PAUTA:

1. Apresentação geral:

2. Comunicações / Informes:

2.1. ATA da reunião anterior realizada em 24 de outubro de 2022.

3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:

3.1 Processos pautados para a 766ª Reunião Ordinária – relativos à **TOMBAMENTO**

PROCESSO: 6025.2022/0025989-1

Interessado: Departamento do Patrimônio Histórico - DPH

Assunto: Retificação dos anexos I e II da Resolução 20/CONPRESP/2018 - Tombamento do Alto do Pari

3.2 Processos pautados em reuniões anteriores pendentes de deliberação – relativos à **TOMBAMENTO**

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

PROCESSO: 2017-0.029.859-0
Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Assunto: Recurso contra Tombamento das Estações do Metrô da Linha Norte-Sul
Endereço: I – Estação Liberdade; II – Estação Armênia; III Estação Portuguesa-Tietê e IV – Estação Santana

3.3 Processos pautados em reuniões anteriores pendentes de deliberação – relativos à aprovação de projetos de **intervenção** em bens protegidos.

PROCESSO: 6025.2022/0015848-3
Interessado: American Tower do Brasil
Assunto: Instalação de Antenas e E.R.B.s
Endereço: Rua Monsenhor Andrade, 36 – Brás
PROCESSO:6025.2021/0015237-8
Interessado: Bento Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.
Assunto: Remembramento e doação de área para alargamento da calçada
Endereço: Rua Bento de Andrade, 700 e 718 - Jardim Paulista
PROCESSO: 6025.2021/0026618-7
Interessado: Urbia Gestão de Parques SPE S.A
Assunto: Restauro e Conservação das fachadas externas, piso interno e externo do térreo do Pavilhão das Culturas Brasileiras - PACUBRA
Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº - Parque do Ibirapuera
PROCESSO: 6025.2022/0008818-3
Interessado: Associação Pró-Dança
Assunto: Conservação e restauro dos espaços internos do 3º, 4º e 5º pavimentos do conjunto edificado da Estação Júlio Prestes
Endereço: Rua Mauá, 51 – Luz

3.4 Processos pautados para a 766ª Reunião Ordinária - relativos à aprovação de projetos de **INTERVENÇÃO** em bens protegidos

PROCESSO: 6027.2022/0002755-0
Interessado: Tamires Carla de Oliveira - Coordenadora de CGPABI
Assunto: Reforma para instalação de Cachorrodromo o Parque do Povo
Endereço: Rua Henrique Chama 420 – Pinheiros
PROCESSO: 6025.2020/0020930-0
Interessado: JMR Empreendimentos Imobiliários Ltda
Assunto: Atendimento da diretriz da Reforma
Endereço: Rua XV de Novembro nº 268, Centro
PROCESSO: 6025.2022/0008194-4
Interessado: Concessionária das linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo
Assunto: Manutenção da fachada da Estação Júlio Prestes
Endereço: Praça Júlio Prestes, 148 – Campos Elíseos
PROCESSO: 6025.2021/0019130-6
Interessado: Secretaria de Educação do Estado de São Paulo/SEE
Assunto: Reforma e Conservação no edifício Caetano de Campos
Endereço: Praça da República, 53 – República
PROCESSO: 6025.2021/0013943-6
Interessado: Instituto Impulsionador da Instrução
Assunto: Restauro e Conservação
Endereço: Rua Vergueiro 7290 e 7326 - Vila Brasilio Machado
PROCESSO: 6025.2020/0026297-0
Interessado: Irmã Maria José dos Santos - Congregação das reliogiosas de Nossa Senhora do Sion
Assunto: Reforma e Restauro
Endereço: Avenida Higienópolis nº 901, Higienópolis
PROCESSO: 6025.2021/0023630-0
Interessado: Rosane Lundin
Assunto: Restauro
Endereço: Avenida Nazaré nº 470, Ipiranga
PROCESSO: 6025.2022/0018164-7
Interessado: Instituto Butantan
Assunto: Construção Nova
Endereço: Avenida Vital Brazil, 1500 – Butantã
PROCESSO: 6025.2021/0020887-0
Interessado: FOCAL Incorporadora e Desenvolvimento Imobiliário Ltda
Assunto: Construção Nova
Endereço: Rua Antonieta Leitão nºs 182 e 214 - Freguesia do Ó
PROCESSO:6025.2022/0018734-3
Interessado: Clube Athlético Paulistano
Assunto: Reforma e Restauro
Endereço: Rua Honduras, 1400 – Jardim Paulista
PROCESSO: 6025.2022/0005811-0
Interessado: Neo Empreendimentos e Participações Ltda
Assunto: Restauro
Endereço: Rua Borges Figueiredo, 1250 - Mooca
PROCESSO: 6025.2022/0019708-0
Interessado: Claro S.A.
Assunto: Regularização de Estação Rádio Base – ERBs
Endereço: Avenida Mercúrio 568 – Centro
PROCESSO: 6025.2022/0019777-2
Interessado: Claro S.A.
Assunto: Regularização de Estação Rádio Base - ERB
Endereço: Rua Chico de Paula, 67- Freguesia do Ó
PROCESSO: 6025.2022/0011109-6
Interessado: Secretaria de Educação do Estado de São Paulo / SEE
Assunto: Reforma
Endereço: Avenida Lacerda Franco, 1641 - Cambuci
PROCESSO: 6025.2022/0009608-9
Interessado: Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga - FUNSAI
Assunto: Projeto Modificativo de Restauro - Antigo Colégio São José
Endereço: Rua Moreira de Godói 312 - Ipiranga
PROCESSO: 6025.2021/0007616-7
Interessado: Secretaria de Justiça e Cidadania
Assunto: Reforma
Endereço: Pátio do Colégio, 148 e 184 - Centro
PROCESSO:6025.2021/0027734-0
Interessado: Samuel Kruchin / HG Cruzeiro do Sul Empreendimentos
Assunto: Reforma e Construção Nova - Antiga Associação Feminina Beneficente e Instrutiva Anália Franco
Endereço: Avenida Regente Feijó, 1295 - Tatuapé

3.5. Processos de **CADAN** para **CIÊNCIA** do conselho.

PROCESSO: 6044.2019/0002863-4
Interessado: Colégio Dante Alighieri
Assunto: Instalação de anúncio
Endereço: Alameda Jaú 1061 - Cerqueira Cesar
PROCESSO: 6044.2019/0002868-5
Interessado: Colégio Dante Alighieri
Assunto: Instalação de anúncio
Endereço: Alameda Jaú 1061 - Cerqueira Cesar
PROCESSO: 6044.2019/0002865-0
Interessado: Colégio Dante Alighieri
Assunto: Instalação de anúncio
Endereço: Alameda Jaú 1061 - Cerqueira Cesar
PROCESSO: 6044.2019/0002867-7
Interessado: Colégio Dante Alighieri
Assunto: Instalação de anúncio
Endereço: Alameda Jaú 1061 - Cerqueira Cesar
PROCESSO: 6025.2022/0010435-9
Interessado: Banco Itaú S. A.
Assunto: Instalação de anúncio
Endereço: Rua Riachuelo 33 – Centro
PROCESSO: 6025.2022/0002513-0
Interessado: Pizzaria São Paulo Ltda ME
Assunto: Instalação de anúncio
Endereço: Alameda Ribeirão Preto nº 228 - Bela Vista
PROCESSO: 6056.2020/0002221-8
Interessado: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S. A
Assunto: Instalação de anúncio
Endereço: Praça da Sé 32 Boxes 30 e 31 Térreo - Centro

4. Temas gerais:

5. Extrapauta:

HOMOLOGAÇÃO

)Processo nº 6025.2020/0028014-5
DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15 da Lei Municipal n.º 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 10.236/86, **HOMOLOGO** e **DOU EFETIVIDADE** a **Resolução nº 05/CONPRESP/2022** 071659160, que tombou de forma definitiva o **CONJUNTO DE LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS DOS TIPOS E PADRÕES FORNECIDOS PELA LIGHT** (The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited) ENTRE AS DÉCADAS DE 1920 E 1940, conforme mapa 072570622.

II – Não há delimitação de áreas envoltórias para os bens tombados.

III - Fica aberto prazo legal de quinze dias corridos da publicação da resolução e deste despacho no Diário Oficial da Cidade para apresentação de eventual contestação perante o CONPRESP.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

RESOLUÇÃO Nº 05/CONPRESP/2022

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações posteriores conforme decisão dos Conselheiros presentes à **762ª Reunião Ordinária** realizada em **26 de setembro de 2022**, e

CONSIDERANDO a importância das luminárias ornamentais da Light, existentes no Centro da cidade e em outras regiões, como elementos reconhecíveis e excepcionais da paisagem paulistana, referências da constituição gradual e progressiva desta última;

CONSIDERANDO a relevância de tais luminárias como testemunhos para a história da técnica, revelando características importantes do urbanismo paulistano da primeira metade do século XX, nomeadamente aspectos da atividade de qualificação urbana por meio da implantação de mobiliário urbano;

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado do Tribunal de Justiça de São Paulo no processo nº 1034727-42.2019.8.26.0053/16ª VFP, inicialmente sobre um projeto urbanístico;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 6025.2020/0028014-5;

RESOLVE:

Artigo 1º – TOMBAR o CONJUNTO DE LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS DOS TIPOS E PADRÕES FORNECIDOS PELA LIGHT (The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited) **ENTRE AS DÉCADAS DE 1920 E 1940**, conforme **MAPA ANEXO**.

Artigo 2º – As intervenções sobre o corpo das referidas luminárias (base, coluna, globo e demais partes componentes) ou sobre sua implantação deverão ser previamente analisadas e deliberadas pelo DPH/CONPRESP.

Artigo 3º - O DPH poderá propor, para deliberação do CONPRESP, diretrizes adicionais para a preservação do conjunto das luminárias e seus elementos, a serem atendidas por seus responsáveis.

Artigo 4º - O mapa desta resolução será mantido atualizado pelo DPH, consolidando diretrizes técnicas adicionais sobre o conjunto tombado e eventuais alterações da localização das luminárias mediante simples publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

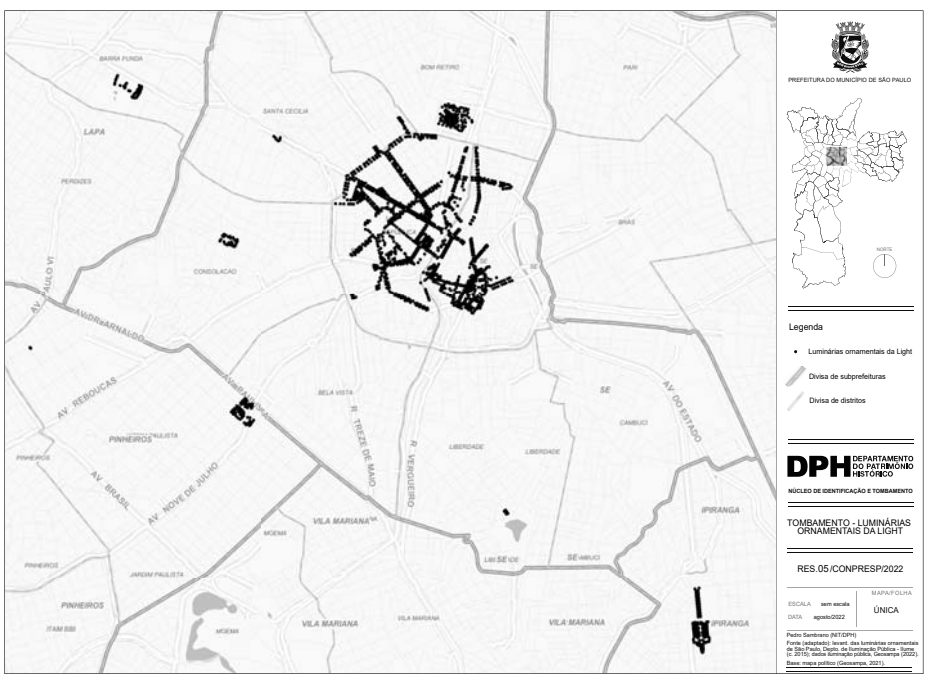

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2022/0111535-5

PORTARIA Nº 465 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Luciene Cavalcante da Silva, R.F. 691.902.2/1;
- Márcia Maria Rodrigues Narciso, R.F. 754.024.8/4;
- Angélica Viana da Hora, R.F. 697.157.1/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0111535-5, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2022/0104034-7

PORTARIA Nº 471 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 434/2022 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEMEI SUZANA CAMPOS TAUIL,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VC	
Elisabete Guedes da Silva	680.430.6/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Camille de Souza do Lago	892.385.0/1	01/02/2022
Relator	RF/VC	
Daniele dos Santos Baeta	711.434.6/2	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Heloisa Morais Correia Lima	883.587.0/2	22/02/2022
Relator	RF/VC	
Thays Helena Sascio de Souza	839.827.5/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Silvio Sassaki	892.322.1/1	31/01/2022

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2020/0062738-3

PORTARIA Nº 472 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 123/2020 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na CEMEI VILA ALPINA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VC	
Valda Crispim de Araújo Grahor	686.269.1/3	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Carlos Otoniel Pacheco da Cunha	833.013.4/2	19/10/2021
Relator	RF/VC	
Inês Aparecida de Souza Pereira	608.979.8/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Carla Priscila Maitan	793.822.5.2	18/04/2017

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2020/0017415-0

PORTARIA Nº 473, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI 6016.2020/0017415-0, expede a presente Portaria:

Art. 1° Fica autorizado, em caráter provisório, nos termos do inciso II, § 2º do art.27 da Resolução CME nº 01/18 o funcionamento da ESCOLA CASTELO BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, localizado na Rua General Lecor, 276, Bairro Ipiranga, São Paulo – SP, mantido pelo PROJETO EDUCACIONAL CASTELO LTDA, CNPJ 09.686.355/0001-50 com a finalidade de atender crianças de 0 (Zero) a 5 anos de idade.

Parágrafo Único: A referida Unidade já foi Autorizada pela Portaria nº 282 de 22/12/2017 na Rua Agostinho Gomes, nº 3162, Ipiranga – São Paulo-SP.

Art. 2º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4° O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art.36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria perderá sua validade se a instituição, mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos, a partir da vigência desta.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 474, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

I - A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, expede a presente Portaria:

Art. 1° Fica aprovado o Regimento Educacional do ESCOLA CASTELO BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, localizado na Rua General Lecor, 276, Bairro Ipiranga, São Paulo – SP, mantido pelo PROJETO EDUCACIONAL CASTELO LTDA, CNPJ 09.686.355/0001-50 com a finalidade de atender crianças de 0 (Zero) a 5 anos de idade, autorizada pela Portaria nº 473 de 26/10/2022, SEI 6016.2020/0017415-0.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2022/0056050-9

PORTARIA Nº 475 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa nº 09/19 e do que consta no SEI 6016.2022/0101510-5, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Fica autorizado, o funcionamento do CEI SÃO SAVERIO, localizado na Rua Lira dos Verdes Anos, 145, Bairro Jardim São Saverio, São Paulo – SP, mantido pelo Instituto Boas Novas, CNPJ 06.002.151/0001-65, com a finalidade de atender crianças na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da instituição.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto na Instrução Normativa nº 9/19 e respaldada na documentação constante do SEI 6016.2020/0068818-8.

Art. 3º. Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição

Art. 4º. Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 5º. O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria pelo mantenedor importará nos procedimentos previstos no art. 36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 476 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

I - A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, expede a presente Portaria:

Art. 1° Fica aprovado o Regimento Educacional do CEI SÃO SAVERIO, localizado na Rua Lira dos Verdes Anos, 145, Bairro Jardim São Saverio, São Paulo – SP, autorizada pela Portaria nº 475 de 26/10/2022, SEI 6016.2022/0101510-5.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

6016.2022/0089547-0

PORTARIA Nº 477 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa nº 09/19 e do que consta no SEI 6016.2022/0089547-0, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Fica autorizado, o funcionamento do CEI CANTINHO DO BRYAN, localizado na Rua Peixoto Gomide, 305, Bairro Jardim Paulista, São Paulo – SP, mantido pelo INSTITUTO BINATI, CNPJ 58.068.735/0001-37, com a finalidade de atender crianças na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da instituição.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto na Instrução Normativa nº 9/19 e respaldada na documentação constante do SEI 6016.2020/0026517-1.

Art. 3º. Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição

Art. 4º. Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 5º. O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria pelo mantenedor importará nos procedimentos previstos no art. 36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 478 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

I - A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, expede a presente Portaria:

Art. 1° Fica aprovado o Regimento Educacional do CEI CANTINHO DO BRYAN, localizado na Rua Peixoto Gomide, 305, Bairro Jardim Paulista, São Paulo – SP, autorizada pela Portaria nº 477 de 26/10/2022, SEI 6016.2022/0089547-0.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0069696-0

PORTARIA Nº 479 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 218/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF HERCILIA DE CAMPOS COSTA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VC	
Zilda Maria da Rocha de Moura	694.459.1/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Michelly Lopes Ramos Nunes	914.030.1/1	04/10/2022

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-IPIRANGA

6016.2022/0028687-3

Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 1.669/2020, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/1999, Decreto nº 53.484/2012 alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020, bem

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

como pela Portaria SF n.º 90/2022, AUTORIZO, a baixa dos bens patrimoniais conforme relação abaixo:

PROCESSO SEI Nº	U.E.	DOC SEI

6016.2022/0109746-2 EMEI PROFESSORA MARIA LUIZA MORETTI GENTILE 072084384

6016.2022/0108765-3 EMEI QUINTA DAS PAINEIRAS 072560399

6016.2022/0112321-8 CEI MUNDO AZUL 072466079

6016.2022/0111836-2 EMEBS HELEN KELLER 072384622

6016.2022/0107362-8 CEI ESPAÇO DA LÓTUS 071780174

6016.2022/0114375-8 EMEI SÃO PAULO 072797426

6016.2022/0111119-8

PORTARIA Nº 03 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Escola da EMEF Professor Roberto Plinio Colacioppo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Lucieda Sales da Silva, R.F. nº 694.443.4/2;
- Ricardo Cecílio Victor, R.F. nº 777.868-6/1;
- Cleonice Sousa Dapor, R.F. nº 802.339-5/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0111119-8, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2022/0114106-2

PORTARIA Nº 04 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Escola da EMEF Professor Roberto Plinio Colacioppo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Ivone Lopes Silva Soares, R.F. nº 752.259-2/1;
- Ronne Cesár de Freitas, R.F. nº 802.495-2/1;
- Fidelia Pereira Franco Lima, R.F. nº 778.055-9/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0114106-2, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2019/0071736-4

SEI Nº 6016.2020/0068947-6

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 273, DE 26/10/2022, PUBLICADO EM DOC 27/10/2022, PÁGINA 15.

Onde-se-lê: Lizetre Santana se São José

Leia-se: Lizete Santana de São José

6016.2022/0108411-5

PORTARIA Nº 03, DE 26/10/2022.

O Diretor de Escola da EMEF MARCÍLIO DIAS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

BEATRIZ RODRIGUES SEVERIANO R.F. nº 722.109.6/1;

JOSÉ GETÚLIO IANTORNO R.F. nº 732.226.7/1;

DANIEL DE AGUIAR FONTES R.F. nº 732.055.8/1

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0108411-5, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

PORTARIA 02, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

6016.2022/0075840-6

A Gestora do CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO VILA ATLÂNTICA - Professor João Soares Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº. 01 de 25 de agosto de 2022, publicada no DOC de 14/09/2022, pg. 22, referente ao P.A. nº. SEI 6016.2022/0075840-6,

RESOLVE:

I - Excluir da Comissão a servidora LUCIANA REGINA REDONDO CARVALHO, RF 743.875-3;

II - Incluir na Comissão o servidor SAMUEL DAS CHAGAS DOURADO, RF 826.344-2;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº. 01/2022.

PORTARIA Nº 05 DE 06/10/2022

SEI 6016.2022/0090765-7

O Diretor de Escola da EMEI PROFESSORA NEYDE GUZZI DE CHIACCHIO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Sandra Cavaletti Toquetão, R.F. nº 691.649.0/1;
- Aliene Alves da Silva, R.F. nº 723.238.5/1;
- Silvana Guedes Rocha, R.F. nº 775.636.4/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no processo SEI nº 6016.2022/0090765-7, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 351 DE 18/10/2022

SEI 6016.2022/0086506-7

A Diretora da Diretoria Regional de Educação de Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

-EDNA DE OLIVEIRA TELLES, R.F. 676.710.9/3;

-DEVANIL DE ALMEIDA FERREIRA RODRIGUES, R.F. 580.822.7/4;

-ESTER INGRID CHRISTMANN LORUSSO, R.F. 660.609.1/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no processo SEI nº 6016. 2022/0086506-7, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

COMUNICADO Nº 155 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

6016.2022/0005776-9

As CEEPs e chefias das unidades, vinculadas a DRE Campo Limpo, pedem a Sra. Diretora Regional de Educação Campo Limpo, que encaminha as seguintes portarias, para publicação em cumprimento ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019:

PORTARIA Nº 678 DE 26/10/22- 6016.2020/0053852-6

ALTERAÇÃO CEEP – EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO - ALICE ALVES MARTINS

Art. 1º - Alterar membros da Comissão:

NOME	RF/VC	CARGO

INCLUIR:

ZELIA DA SILVA SALGADO	723.532.1/1.	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

EXCLUIR:

MARISA RODRIGUES RIBEIRO DELFINO	812.964.9/1	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 673 DE 25/10/22-6016.2020/0056987-1

(REPUBLICANDO POR CONTER INCORREÇÕES)

ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBAT – EMEI VILA CALU I

Art. 1º Tornar pública a nome de servidora em estágio probatório e sua relatora, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RF/VC	
Alexandra dos Santos Oliveira	7441924/1	
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Cássia da Consolação Anastácio da Rocha	8558701/3	24/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(REPUBLICANDO POR CONTER INCORREÇÕES)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

6016.2019/0071660-0

PORTARIA Nº 358 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da CEI DIRETA ANTONIA MUOTRI LAMBERGA, constituída pela Portaria nº 313 de 25/10/2019, publicada no DOC de 30/10/2019, pág. 59 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da comissão:

RF/VC	SERVIDOR	CARGO
754.298.4/1	Lilian Dias Pintor	Professora de Educação Infantil
774.396.3/1	Rosália de Maria Borges de Carvalho	Auxiliar Técnico de Educação
785.170.7/1	Maria Piedade Rizzo Rodrigues	Auxiliar Técnico de Educação

Art. 2º - Incluir na comissão:

RF/VC	SERVIDOR	CARGO
816.284.1/1	Elisangela Torres	Professora de Educação Infantil
822.436.6/1	Veronica Alves Rodrigues Zanoni	Auxiliar Técnico de Educação

Art. 3º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 313/2019

ESTÁGIO PROBATÓRIO

6016.2019/0071109-9

PORTARIA Nº 359 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do CEI PARQUE DAS PAINEIRAS, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº 420, de 25/11/2022, publicada no DOC de 28/11/2019, pág. 49 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir na relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores:

RF/VC	Relator	
776.025.6/1	Kiara Kelly de Morais dos Santos	
RF/VC	Servidor Ingressante	Data de Ingresso
882.207.7/3	Nadjane Nunes Barbosa Alencar da Silva	22/09/2022

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 420/2019

6016.2019/0076705-1

PORTARIA Nº 360 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEF INFANTE D. HENRIQUE, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº 443, de 03/12/2019, publicada no DOC de 04/12/2019, pág.57 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir na relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores:

RF/VC	Relator	
808.204.9/1	César Luís Sampaio	
RF/VC	Servidor Ingressante	Data de Ingresso
895.648.1/2	Clayton Teodoro Correia	01/06/2022

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 443/2019

6016.2019/0071393-8

PORTARIA Nº 361 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEF WANNY SALGADO ROCHA, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº 274, de 24/10/2019, publicada no DOC de 30/10/2019, pág. 61 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir na relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores:

RF/VC	Relator	
816.251.4/1	Fagner Guardiano Cardoso	
RF/VC	Servidor Ingressante	Data de Ingresso
781.395.3/2	Silvia Maria Luiz da Silva	12/08/2019

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 274/2019

6016.2022/0105998-6

PORTARIA Nº 354, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 57, de 30/12/2021 e do que consta do SEI 6016.2022/0105998-6, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

RESOLVE:

Art.1º O INSTITUTO EDUCACIONAL PROJETANDO O FUTURO, CNPJ 97.334.676/0001-53, situado na Avenida Dom Helder Câmara, 792, Bairro: Penha, São Paulo, fica credenciado, nos termos da Instrução Normativa SME nº 57/2021, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Educação DRE Penha.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º Para fins de comprovação do credenciamento efetuado, a Diretoria Regional de Educação Penha emitirá "Certificado de Credenciamento Educacional" que habilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I – não mantidas as condições do credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a Organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/ Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0071292-3

PORTARIA Nº 362 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do CEI DIRETA MARIO CALDANA, constituída pela Portaria nº 269 de 24/10/2019, publicada no DOC de 30/10/2019, pág. 58 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da comissão:

RF/VC	SERVIDOR	CARGO

RF/VC SERVIDOR CARGO

593.584.9/2	Marisete de Lourdes Saltoratto	Assistente de Diretor de Escola
737.707.0/2	Dcarla de Magalhães Gueiroz	Professor de Educação Infantil

Art. 2º - Incluir na comissão:

RF/VC	SERVIDOR	CARGO

RF/VC SERVIDOR CARGO 3

754.495.2/2	Maria de Fátima da Silva	Assistente de Diretor de Escola.

Art. 3º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 269/2019

ESTÁGIO PROBATÓRIO

6016.2019/0071398-9.

PORTARIA Nº 363 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do EMEF JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº 276, de 24/10/2019, publicada no DOC de 30/10/2019, pág. 61 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir na relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores:

RF/VC	Relator	
725.773.2/2	Recni Mohamad Ibrahim	
RF/VC	Servidor Ingressante	Data de Ingresso
897.654.6/1	Alessandra Santana da Silva	01/06/2022

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 276/2019

6016.2019/0074519-8

PORTARIA Nº 364 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da Diretoria Regional de Educação Penha, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº 403, de 12/11/2019, publicada no DOC de 14/11/2019, pág. 47 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir na relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores:

RF/VC	Relator	
690.532.3/1	Kelli Cristina Silva de Abreu	
RF/VC	Servidor Ingressante	Data de Ingresso
912.157.9/1	Giovana Silva Rodrigues	Auxiliar Técnico de Educação 05/09/2022
RF/VC	Relator	
591.093.5/2	Wania Cristina Manoel	
RF/VC	Servidor Ingressante	Data de Ingresso
895.993.5/1	Valquiria Siotani	Assistente Administrativo de Gestão 09/05/2022

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 403/2019

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PORTARIA Nº 478, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

6016.2019/0068984-0

O Diretor Regional de Educação da Diretoria regional de Educação de São Miguel, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de alteração da a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, instituída pela Portaria nº 267 de 15/10/2019, publicada no DOC de 22/10/2019, página 48.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR

José Joaquim dos Santos	R.F. 299.246.9/3	Assistente de Diretor

Art.2º INCLUIR

Ana Cláudia Volpi Ramos Oliveira	R.F. 794.023.8/1	Assistente de Diretor

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 267/2019.

PORTARIA Nº 479, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

6016.2019/0068984-0

O Diretor de Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEF PEDRO TEIXEIRA, constituída pela Portaria nº 407, de 29/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, pg. 67.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR

José Joaquim dos Santos	R.F. 299.246.9/3	Assistente de Diretor

Art.2º INCLUIR

Ana Cláudia Volpi Ramos Oliveira	R.F. 794.023.8/1	Assistente de Diretor

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 407/2019.

PORTARIA Nº 480, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

6016.2019/0069656-1

O Diretor Regional de Educação da Diretoria regional de Educação de São Miguel, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de alteração da a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, instituída pela Portaria nº 255 de 15/10/2019, publicada no DOC de 24/10/2019, página 52.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR

Marcio Rogério Ferreira de Sousa	R.F. 790.347.2/1	Coordenador Pedagógico

Art.2º INCLUIR

Roselaine Gomes da Silva	R.F. 749.215.4/1	Coordenador Pedagógico

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 255/2019.

PORTARIA Nº 481, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

6016.2019/0069656-1

O Diretor de Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores do CEU EMEF Maria Clara Machado, constituída pela Portaria nº 395, de 29/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, pg. 65.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR

Marcio Rogério Ferreira de Sousa	R.F. 790.347.2/1	Coordenador Pedagógico

Art.2º INCLUIR

Roselaine Gomes da Silva	R.F. 749.215.4/1	Coordenador Pedagógico

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 395/2019.

PORTARIA Nº 468, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

6016.2019/0069639-1

O Diretor Regional de Educação da Diretoria regional de Educação de São Miguel, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de alteração da a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, instituída pela Portaria nº 194 de 15/10/2019, publicada no DOC de 24/10/2019, página 50.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR

Juliana Garcia Vichinski do Carmo	R.F. 770.599.9/1	Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 194/2019.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ENDERECO: RUA PEDRO DE TOLEDO, 1591

Processos da unidade SEME/AJ/Publicações

Interessada: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Assunto: Inscrição no CENTS - categoria de OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público)

I. DESPACHO:

Processo SEI nº 6019.2022/0004028-5

1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da informação proferida por SEME/DGPAR (072573363) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (072589865), considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 52.830/2011 e na Portaria nº 34/SMG/2017, diante da competência delegada pela Portaria nº 081/SEME/2013, publicada no DOC de 01/11/2013, **AUTORIZO** a inscrição da entidade **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CNPJ nº 00.077.637/0001-86,** no Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor - CENTS, na categoria de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Publique-se.

2. Após, à SEME/DGPAR para cadastro.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

3. Posteriormente, encaminhe-se o Processo à Secretaria Executiva de Gestão - SEGES para cumprimento do disposto no caput do art. 6º e § 1º, do Decreto Municipal nº 52.830/2011.

Ricardo Pires Calciolari
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
São Paulo, 24 de Outubro de 2022.

Processo SEI nº 6019.2022/0004027-7

Interessada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES DE AÇÃO - ABEA

Assunto: Inscrição no CENTS - categoria de OSC’s (Organizações da Sociedade Civil)

I. DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da informação proferida por SEME/DGPAR (072565855) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (072589550), considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 52.830/2011 e na Portaria nº 34/SMG/2017, diante da competência delegada pela Portaria nº 081/SEME/2013, publicada no DOC de 01/11/2013, **AUTORIZO** a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES DE AÇÃO - ABEA - CNPJ nº 10.499.786/0001-97, no Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor - CENTS, na categoria de Organização da Sociedade Civil (OSC).

II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Publique-se.

2. Após, à SEME/DGPAR para cadastro.

3. Posteriormente, encaminhe-se o Processo à Secretaria Executiva de Gestão - SEGES para cumprimento do disposto no caput do art. 6º e §1º, do Decreto Municipal nº 52.830/2011.

Ricardo Pires Calciolari
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
São Paulo, 24 de outubro de 2022.

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2022/0002454-9

I - DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviço (071887779), memorial descritivo (071888139), especificação técnica (071889151), relatório fotográfico (071888267), planta (071888387), planilha orçamentária (071888481), cronograma físico-financeiro (071888614), manifestações de SEME/DGEE/DESM (071889480) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (072430550), com fulcro na delegação de competência contida na Portaria n. 001/SEME-G/2020, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, visando a contratação de empresa especializada para implantação de grama sintética em área pública, na Rua José Anildo da Mata, 415, Vila Sabrina, São Paulo - SP, CEP: 02224-110, nos termos do Edital nº 029/SEME/2022 (072783331), onerando a dotação orçamentária nº 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 63.260/2022 (072113372), nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas que regem a matéria.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO

PROJETO 914BRZ3019 EDITAL Nº 04/2022

Publicação de 01 perfil de profissional na área de Tecnologias (Ciências da Computação; Sistemas de Informação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Design Instrucional e áreas afins), para atuação na criação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para desenvolvimento de formação de profissionais do SUAS, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 31/10/2022 até o dia 14/11/2022 no seguinte endereço eletrônico: smadscoord-projetos@prefeitura.sp.gov.br. (1) O currículo deverá ser enviado em formato PDF; (2) O arquivo do currículo deverá ser nomeado com a: indicação do número do edital, o primeiro e o último nome do candidato (edital042022nomesobrenome.PDF). (3) No campo assunto, deverá ser colocado "Projeto 914BRZ3019 – Edital nº 04/2022. (4) Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data indicada e que não atenderem os requisitos acima elencados. (5) Serão desconsiderados os currículos remetidos fora do modelo disponibilizado.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Marcela Garcia Corrêa

Coordenador do Projeto "Desafios do Sistema Único de Assistência Social na Metrópole de São Paulo" – 914BRZ3019

RETIFICAÇÃO DO DOC. DE 07/10/2022 – PÁG. 19

PORTARIA Nº 075/SMADS/2022

Prorroga o prazo de vigência dos Termos de Colaboração para oferta de serviços emergenciais de acolhimento socioassistencial para população em situação de rua, no âmbito do "Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas", até 31 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO QUADROS DE BEZERRA JÚNIOR, Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria PREF nº 547, de 29 de abril de 2022, que institui o Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas 2022;

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Portaria PREF nº 547, de 29 de abril de 2022, que autoriza a execução do Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas em qualquer momento fora do período estipulado em que as condições de temperatura alcançarem valores de criticidade climática definidos pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO a Portaria 72/SMADS/2022 que prorroga o prazo de vigência dos Termos de Aditamento para acréscimo de vagas de acolhimento previstos na Portaria nº 30/SMADS/2022 e 42/2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Ordem Interna nº 01/SMADS/2022, que determina procedimentos e atribuições às unidades da SMADS para cumprimento do Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas 2022;

CONSIDERANDO a situação excepcional de acentuadas quedas de temperatura previstas para o município de São Paulo nos próximos dias e a necessidade de assegurar acolhimento na rede socioassistencial a todos que dele venham a necessitar;

CONSIDERANDO que o repasse ao serviço com base no aditamento objeto desta Portaria deverá ser realizado sobre as vagas efetivamente utilizadas, sendo calculado de acordo com os reajustes concedidos pela Portaria SMADS nº 72/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos financeiros, conforme informado pela Coordenação de Orçamentos e Finanças – COF.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de vigência dos Termos de Colaboração constantes do Anexo Único desta Portaria, para oferta de serviços emergenciais de acolhimento socioassistencial para população em situação de rua, no âmbito do "Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas", até 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Autorizar a reserva e o empenhamento dos recursos financeiros adicionais decorrentes desta Portaria, nos termos e valores constantes dos Anexos Únicos das Portarias SMADS nº 30/2022; 40/2022; 42/2022 e do Termo de Colaboração 104/SMADS/2020 na dotação orçamentária 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X .

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

ANEXO ÚNICO

SAS	Termo Colaboração	Processo Atual	Organização	Tipo de Serviço	Modalidade	Vagas	Nome Fantasia
MOOCA	080/SMADS/2022	6024.2022/0003720-6	APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CA I - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS I POR 16 HORAS	260	CA I EMERGENCIAL MOOCA
IPIRANGA	086/SMADS/2022	6024.2022/0004055-0	CROPH - COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS	88	OBT - CENTRO ESPORTIVO VILA INDEPENDENCIA
SANTANA	085/SMADS/2022	6024.2022/0003690-0	APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CA I - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS I POR 16 HORAS	75	CA I EMERGENCIAL TIETE
CIDADE TIRADENTES	084/SMADS/2022	6024.2022/0004051-7	MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CA I - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS I POR 16 HORAS	90	CENTRO DE ACOLHIDA I - JK
LAPA	090/SMADS/2022	6024.2022/0004073-8	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CA I - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS I POR 16 HORAS	44	CA I EMERGENCIAL BARRA FUNDA
SANTO AMARO	092/SMADS/2022	6024.2022/0004482-2	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CA I - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS I POR 16 HORAS	80	CA I EMERGENCIAL SANTO AMARO
SANTANA	096/SMADS/2022	6024.2022/0003996-9	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CA I - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS I POR 16 HORAS	68	CA EMERGENCIAL BOM JESUS DOS PASSOS
ITAIM PAULISTA	105/SMADS/2022	6024.2022/0005581-6	MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CAE - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS	100	CAE FAMÍLIA - ENCOSTA NORTE
ITAIM PAULISTA	109/SMADS/2022	6024.2022/0006073-9	ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CAE - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES	100	CAE MULHERES - LAR DITOSO
CASA VERDE	111/SMADS/2022	6024.2022/0005773-8	CROPH - COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CAE - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES	100	CAE MULHERES CASA VERDE
Campo Limpo	132/SMADS/2022	6024.2022/0006313-4	Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	100 vagasCA II - Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas	100	Centro de Acolhida Emergencial Campo Limpo

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Processos da unidade SF/SUREM/DECAD/DICAM/DICAM1-07

- **Divisão de Cadastro de Contribuinte Mobiliários - DICAM - Publicações da Unidade:**

- A consulta ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) e a emissão da Ficha de Dados Cadastrais - FDC estão disponíveis na Internet no endereço eletrônico: https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F, nos termos da Portaria SF nº 018/04, publicado do Diário Oficial do Município de 25/03/04. - A consulta à eventual débito está disponível na Internet por meio do DUC (Demonstrativo Unificado) no endereço eletrônico: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.

6017.2022/0044044-4. CCM 7.403.085-0. INDEFIRO solicitação de alteração da data de inscrição retroativa à 01/08/2021, em descumprimento ao prazo estipulado no art. 5º da Lei 8.435/76 e no artigo 218 do Decreto 59.579/2020. Altere-se, de ofício, nº de telefone no CCM.

6017.2022/0060202-9 - Defiro a reativação do CCM n.º 2.529.038-0, a partir de 21/09/2007, tendo em vista as informações constantes no presente.

6017.2022/0060198-7 - Indefiro o pedido formulado na inicial, tendo em vista as informações constantes no presente. Foi feita uma nova inscrição de ofício, CCM nº 7.490.377-2 em 20/10/2022.

6017.2022/0059893-5 - Indefiro o pedido de reativação do CCM n.º 6.253.593-5, pois o Microempreendedor Individual foi excluído dessa condição pela RFB - Receita Federal do Brasil e seu CNPJ está tem situação de baixado. Não há que se falar em reativação para o CNPJ de nº 48.051.801/0001-02 pois o mesmo não está inscrito no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM.

6017.2022/0060761-6 - Defiro a reativação do CCM n.º 9.557.680-0, a partir de 01/01/1995, tendo em vista as informações constantes no presente.

6017.2022/0060205-3 - Defiro a reativação do CCM n.º 2.286.038-0, a partir de 01/01/1998, tendo em vista as informações constantes no presente.

6017.2022/0029851-2 . CCM 4.251.807-5. NADA TEMOS A DEFERIR sobre o pedido, uma vez que, a alteração REQUERIDA já encontra-se efetivada no CCM.

6017.2022/0060200-2 - Indefiro o pedido de reativação do CCM n.º 5.279.241-2, pois o Microempreendedor Individual foi cancelado por recusa de alteração cadastral não regularizada no prazo determinado.

6017.2022/0060757-8 - Indefiro o pedido de reativação do CCM n.º 6.650.571-2, pois o Microempreendedor Individual ainda está estabelecido em outro município. É necessário primeiro fazer as alterações contratuais e o seu devido registro na JUCESP (Portal do Empreendedor).

6017.2022/0060208-8 - Indefiro o pedido de reativação do CCM n.º 4.511.237-1, pois o Microempreendedor Individual foi excluído dessa condição por falta de ALF.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL - SUPOM

DESPACHO INTERNO SF/SUPOM Nº SEI 072860935, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Ordem Interna SF nº 035/2022;

RESOLVE:

1. Tornar pública, nos termos da Ordem Interna SF nº 035/2022, a listagem dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, que efetivamente prestaram serviços no âmbito da realização das Audiências Públicas Devolutivas do Orçamento Cidadão, referentes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, nas audiências determinadas na referida Ordem:

I- DATA: 10/10/2022 - segunda-feira - HORÁRIO: 18:00 às 22:00
a) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6;
b) Leticia Cotrim de Oliveira, RF 887.249.0;

II- DATA: 13/10/2022 - quinta-feira - HORÁRIO: 18:00 às 22:00
a) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1;
b) Wilson Cabral da Silva, RF 839.104.1;

III- DATA: 17/10/2022 - segunda-feira - HORÁRIO: 18:00 às 22:00
a) Fabiola Varanda da Silva, RF 831.123.4;
b) Wilson Cabral da Silva, RF 839.104.1;

IV- DATA: 18/10/2022 - terça-feira - HORÁRIO: 18:00 às 22:00
a) Leticia Cotrim de Oliveira, RF 887.249.0;
b) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6;

V- DATA: 19/10/2022 - quarta-feira - HORÁRIO: 18:00 às 22:00
a) Leticia Cotrim de Oliveira, RF 887.249.0;
b) Wilson Cabral da Silva, RF 839.104.1;

VI- DATA: 20/10/2022 - quinta-feira - HORÁRIO: 18:00 às 22:00
a) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1;
b) Thiago de Oliveira Chaves, RF 890.578.9;
c) Wilson Cabral da Silva, RF 839.104.1;

VII- DATA: 21/10/2022 - sexta-feira - HORÁRIO: 18:00 às 22:00
a) Fabiola Varanda da Silva, RF 831.123.4;
b) Thiago de Oliveira Chaves, RF 890.578.9;

VIII- DATA: 24/10/2022 - segunda-feira - HORÁRIO: 18:00 às 22:00
a) Fabiola Varanda da Silva, RF 831.123.4;
b) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6;

IX- DATA: 25/10/2022 - terça-feira - HORÁRIO: 18:00 às 22:00
a) Leticia Cotrim de Oliveira, RF 887.249.0;
b) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1;

X- DATA: 26/10/2022 - quarta-feira - HORÁRIO: 18:00 às 22:00
a) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6;
b) Thiago de Oliveira Chaves, RF 890.578.9;

XI- DATA: 27/10/2022 - quinta-feira - HORÁRIO: 18:00 às 22:00
a) Fabiola Varanda da Silva, RF 831.123.4;
b) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1;
c) Thiago de Oliveira Chaves, RF 890.578.9.

2. Aos servidores listados no item 1, fica concedido 1 (um) dia de descanso para cada audiência determinada em que prestaram serviços, como compensação.

3. Os dias de descanso deverão ser escolhidos pelos servidores, mediante anuência da chefia imediata, e deverão ser usufruídos até 31 de dezembro de 2023.

4. Este Despacho Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

5. Publique-se o presente Despacho e, em sequência, encaminhe-se à **SF/COADM/DIGEP,** para ciência e o que mais couber.

FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA, Subsecretário de Planejamento e Orçamento Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Referência:Recurso de Revisão SEI nº 6017.2022/0043225-5
SQL nº:016.092.0495-6
CNPJ nº:
01.120.653/0001-77
Recorrente:
IMM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(s):
Dra. Vanessa Nasr (OAB/SP nº 173.676)
Recorrida:
Decisão proferida pela 4ª CJ no Recurso Ordinário nº 6017.2021/0024772-3
Assunto:
Admissibilidade de Recurso de Revisão
Créditos recorridos:
Indeferimento do Pedido de Não-Incidência de ITBI-IV – Processo Administrativo nº 2016-0.112.458-5; e ITBI/AII 90.039.458-7

DESPACHO:

1. O presente Recurso de Revisão foi interposto por parte legítima, nos termos do artigo 49, § 5º, da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, observado o prazo previsto no artigo 43 do mesmo diploma legal, com a redação dada pela Lei Municipal nº 15.690, de 15 de abril de 2013.

2. Portanto, verifico estarem presentes os pressupostos gerais de admissibilidade, em especial os da legitimidade e da tempestividade. No que concerne aos requisitos específicos, ditados pela legislação que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, passo às seguintes considerações.

3. Dispõe o artigo 49 da Lei nº 14.107, de 2005, que cabe Recurso de Revisão da decisão proferida pela Câmara Julgadora que der à legislação tributária interpretação divergente da que lhe haja dado outra Câmara Julgadora ou as Câmaras Reunidas, sendo requisitos de sua admissibilidade a indicação da decisão paradigmática e a demonstração precisa da divergência.

4. Todavia, em que pese sua irresignação, em relação à decadência e ao mérito da imunidade do ITBI-IV, a Recorrente apenas tece considerações sem apresentar decisões paradigmáticas proferidas por outras Câmaras Julgadoras ou Câmaras Reunidas deste CMT que demonstrassem a divergência na interpretação da legislação tributária, hipótese que não autoriza a interposição do presente recurso. Com efeito, a função do Recurso de Revisão é dirimir eventual divergência de interpretação da legislação tributária entre as Câmaras Julgadoras, de modo que é dever do Contribuinte demonstrar este dissenso interpretativo sob pena de não admissão do recurso, o que é o caso dos autos. Insta esclarecer, por oportuno, que não se admite a utilização do Recurso de Revisão como 3ª Instância Administrativa, conforme precedente deste CMT: EMENTA - RECURSO DE REVISÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. PREMISSAS FÁTICAS DISTINTAS. RECURSO DE REVISÃO NÃO PODE SER MANEJADO COMO TERCEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO NÃO CONHECIDO (RECURSO DE REVISÃO nº: 6017.2016/0009039-6).

5. Demais disto, verifico que foram colacionadas pela Recorrente várias decisões judiciais sobre o assunto em questão. Entretanto, referidas decisões judiciais não se prestam a demonstrar a divergência de interpretação da legislação tributária apta a ensejar o presente recurso, conforme disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 14.107, de 2005. Eis o teor da norma: Cabe recurso de revisão da decisão proferida pela Câmara Julgadora que der à legislação tributária interpretação divergente da que lhe haja dado outra Câmara Julgadora ou as Câmaras Reunidas.

6. Diante do exposto, **NÃO ADMITO e NEGO SEGUIMENTO** ao recurso.

7. **Fica a Recorrente, desde logo, intimada quanto ao cabimento, no prazo de 15 dias, de um único pedido de reconsideração que verse exclusivamente sobre ausência ou inexistência de intimação ou contagem de prazo.**

Referência:
Processo Administrativo SEI nº 6017.2022/0043431-2
CNPJ nº:45.543.915/0001-81
SQL nº:
101.635.0063-1
Recorrente:
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogados:
Dr. Luiz Gustavo A. S. Bichara (OAB/SP nº 303.020-A)
Recorrida:
Decisão proferida pela 1ª CJ no Recurso Ordinário nº 6017.2022/0025712-7
Assunto:
Admissibilidade de Recurso de Revisão
Créditos recorridos:
IPTU – SQL 101.635.0063-1 – NL 01/2021
DESPACHO:

1. De acordo com o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 54.464, de 15 de outubro de 2013, quando houver advogado constituído no processo ou expediente administrativo, a intimação deverá ser feita na pessoa do defensor. Nesse sentido, o patrono da Recorrente foi regularmente intimado da decisão proferida no Recurso Ordinário nº 6017.2022/0025712-7, por meio eletrônico, via DEC – Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano, em 20/07/2022 (leitura), conforme doc. nº 072876323 deste processo, em consonância com o disposto no art. 44, § 2º da Lei Municipal nº 15.406, de 8 de julho de 2011; no art. 7º, § 2º, do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015 e na Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015.

2. Conforme previsto no art. 43 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, com a redação dada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 15.690, de 15 de abril de 2013, a Recorrente tinha 15 (quinze) dias, a partir da intimação via DEC, para a interposição de Recurso de Revisão. Nesse sentido, o prazo recursal iniciou-se em 21/07/2022 e findou-se em 04/08/2022. No entanto, o presente recurso foi interposto somente no dia 05/08/2022, conforme carimbo de recebimento da Secretaria do Conselho Municipal de Tributos aposto na petição apresentada pela Recorrente (vide Documento do interessado nº 068592988), ou seja, fora do prazo legal, de forma que se trata de recurso intempestivo.

3. De toda forma, mesmo se conhecido fosse, o recurso não prosperaria, visto que o ponto de divergência elencado pela Recorrente, ao contrário do alegado, não se refere à divergência de interpretação da legislação tributária, mas sim à aplicação das mesmas normas a contextos fático-probatórios diversos; ademais não há similitude fático-jurídica entre a decisão recorrida e a decisão indicada como paradigmática. As decisões são divergentes em razão dos contextos processuais que se apresentaram em cada caso concreto. As situações fáticas abordadas nas decisões mostram-se distintas e, por consequência, não são suscetíveis de comparação para o fim pretendido pela Recorrente.

4. Por fim, **INDEFIRO** o pedido de nulidade do lançamento tributário em epígrafe por suposta violação ao contraditório e à ampla defesa da Recorrente, visto que não contemplado pela hipótese autorizativa do recurso interposto com base no artigo o art. 49 da Lei nº 14.107, de 2005, que pressupõe a demonstração precisa da divergência de interpretação da legislação tributária entre decisões proferidas pelas Câmaras Julgadoras ou entre estas e as Câmaras Reunidas deste Tribunal Administrativo. Ademais, a suposta nulidade já foi devidamente rechaçada em sede de Recurso Ordinário por este Colegiado, o qual teve a oportunidade de se debruçar sobre todo conjunto probatório e alegações da Recorrente.

5. Diante de todo o exposto, **NÃO CONHEÇO** do recurso.

6. **Fica a Recorrente, desde logo, intimada quanto ao cabimento, no prazo de 15 dias, de um único pedido de reconsideração que verse exclusivamente sobre ausência ou inexistência de intimação ou contagem de prazo.**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA JULGADORA

Data: 10 de novembro de 2022 Hora: 09h30

520 ª Sessão Ordinária Virtual (julgamentos serão realizados em sessão virtual consoante procedimentos estabelecidos pela portaria SF N.º 81/2020, publicada em 01/05/2020, e no artigo 61A do Regimento Interno do CMT, Portaria SF n. 213/2021 de 26 de agosto de 2021, devendo os interessados em realizar sustentação oral inscrever-se no prazo regulamentar - manual disponível na página do CMT constante no site da PMSP).

PA: **6017.2022/0005948-1**
Recorrente: **VIRTUAL MACHINE INFORMATICA E COMERCIO EIRELI**
CCM: 2.813.225-4
CNPJ: 03.295.178/0001-03
Advogado(s): Dr(a) Matheus Augusto Curioni (OAB 356.217) Subseção (SP).
Relator: Poliana D'Acosta Passos
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.780.102-1, ISS/AII 6.780.103-0 e ISS/AII 6.780.104-8

PA: **6017.2022/0016680-6**
Recorrente: **ANA PAULA BARRAK STANGLER**
CPF: ***.793.718-**
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 022.063.0049-4 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 022.063.0049-4 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 022.063.0049-4 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 022.063.0049-4 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 022.063.0049-4 EXERCÍCIO 2020 NL 01 e IPTU/NL SQL 022.063.0049-4 EXERCÍCIO 2021 NL 01

PA: **6017.2022/0028234-2**
Recorrente: **TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA PETY LTDA**
CCM: 3.637.856-9
CNPJ: 08.839.974/0001-75
Relator: Jane Marin Afonso Perez Yoshioka
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.789.445-3

PA: **6017.2022/0034472-0**
Recorrente: **CONDOMINIO PRACA VILA NOVA**
CNPJ: 16.874.013/0001-20
Relator: Poliana D'Acosta Passos
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 041.283.0056-1 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0056-1 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0056-1 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0056-1 EXERCÍCIO 2019 NL

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

01 , IPTU/NL SQL 041.283.0056-1 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0056-1 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0057-8 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0057-8 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0057-8 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0057-8 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0057-8 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0057-8 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0058-6 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0058-6 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0058-6 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0058-6 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0058-6 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0058-6 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0059-4 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0059-4 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0059-4 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0059-4 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0059-4 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0059-4 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0060-8 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0060-8 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0060-8 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0060-8 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0060-8 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0060-8 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0061-6 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0061-6 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0061-6 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0061-6 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0061-6 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0061-6 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0062-4 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0062-4 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0062-4 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0062-4 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0062-4 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0062-4 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0063-2 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0063-2 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0063-2 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0063-2 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0063-2 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0063-2 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0064-0 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0064-0 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0064-0 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0064-0 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0064-0 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0064-0 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0065-9 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0065-9 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0065-9 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0065-9 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0065-9 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0065-9 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0066-7 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0066-7 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0066-7 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0066-7 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0066-7 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0066-7 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0067-5 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0067-5 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0067-5 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0067-5 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0067-5 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0067-5 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0068-3 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0068-3 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0068-3 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0068-3 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0068-3 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0068-3 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0069-1 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0069-1 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0069-1 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0069-1 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0069-1 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0069-1 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0070-5 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0070-5 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0070-5 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0070-5 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0070-5 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0070-5 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0071-3 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0071-3 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0071-3 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0071-3 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0071-3 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0071-3 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0072-1 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0072-1 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0072-1 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0072-1 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0072-1 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0072-1 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0073-1 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0073-1 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0073-1 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0073-1 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0073-1 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0073-1 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0074-8 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0074-8 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0074-8 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0074-8 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0074-8 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0074-8 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0075-6 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0075-6 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0075-6 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0075-6 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0075-6 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0075-6 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0076-4 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0076-4 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0076-4 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0076-4 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0076-4 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0076-4 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0077-2 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0077-2 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0077-2 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0077-2 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0077-2 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0077-2 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0078-0 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0078-0 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0078-0 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0078-0 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0078-0 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0078-0 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0079-9 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0079-9 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0079-9 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0079-9 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0079-9 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0079-9 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0080-2 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0080-2 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0080-2 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0080-2 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0080-2 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0080-2 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0081-0 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0081-0 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0081-0 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0081-0 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0081-0 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0081-0 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0082-9 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0082-9 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0082-9 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0082-9 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0082-9 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0082-9 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0083-7 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0083-7 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0083-7 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0083-7 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0083-7 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0083-7 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0084-5 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0084-5 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0084-5 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0084-5 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0084-5 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0084-5 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0085-3 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0085-3 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0085-3 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0085-3 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0085-3 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0085-3 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0086-1 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0086-1 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0086-1 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0086-1 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0086-1 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0086-1 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0087-1 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0087-1 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0087-1 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0087-1 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0087-1 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0087-1 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0088-8 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0088-8 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0088-8 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0088-8 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0088-8 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0088-8 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0089-6 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0089-6 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0089-6 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0089-6 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0089-6 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0089-6 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0090-1 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0090-1 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0090-1 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0090-1 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0090-1 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0090-1 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0091-8 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0091-8 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0091-8 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0091-8 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0091-8 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0091-8 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0092-6 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0092-6 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0092-6 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0092-6 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0092-6 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0092-6 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0093-4 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0093-4 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0093-4 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0093-4 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0093-4 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0093-4 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0094-2 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0094-2 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0094-2 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0094-2 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0094-2 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0094-2 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0095-0 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0095-0 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0095-0 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0095-0 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0095-0 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0095-0 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0096-9 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0096-9 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0096-9 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0096-9 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0096-9 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0096-9 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0097-7 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0097-7 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0097-7 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0097-7 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0097-7 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0097-7 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0098-5 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0098-5 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0098-5 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0098-5 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0098-5 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0098-5 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0099-3 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0099-3 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0099-3 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0099-3 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0099-3 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0099-3 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0100-0 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0100-0 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0100-0 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0100-0 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0100-0 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0100-0 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0101-9 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0101-9 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0101-9 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0101-9 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0101-9 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0101-9 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0102-7 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0102-7 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0102-7 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0102-7 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 041.283.0102-7 EXERCÍCIO 2020 NL 01 e IPTU/NL SQL 041.283.0102-7 EXERCÍCIO 2021 NL 01

PA: **6017.2022/0042565-8**
Recorrente: **ROMANI, SANTINI & KOK SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CCM: 3.893.078-1
CNPJ: 10.679.848/0001-42
Relator: Sarina Sasaki Manata
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-SUP 00000000000

PA: **6017.2022/0039599-6**
Recorrente: **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**
CCM: 8.302.421-2
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-Imunidade/Isenção Impugnação ao indeferimento

PA: **6017.2022/0039588-0**
Recorrente: **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**
CCM: 2.639.419-7
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 042.048.0015-7 EXERCÍCIO 2016 NL 04 , IPTU/NL SQL 042.048.0015-7 EXERCÍCIO 2017 NL 04 , IPTU/NL SQL 042.048.0015-7 EXERCÍCIO 2018 NL 05 , IPTU/NL SQL 042.048.0015-7 EXERCÍCIO 2019 NL 04 e Sem crédito-Imunidade/Isenção 00000000

PA: **6017.2022/0039311-0**
Recorrente: **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**
CCM: 8.302.421-2
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-Imunidade/Isenção 0000000000

PA: **6017.2022/0039551-1**
Recorrente: **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**
CCM: 2.639.419-7
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 042.185.0001-0 EXERCÍCIO 2016 NL 04 , IPTU/NL SQL 042.185.0001-0 EXERCÍCIO 2017 NL 04 , IPTU/NL SQL 042.185.0001-0 EXERCÍCIO 2018 NL 06 , IPTU/NL SQL 042.185.0001-0 EXERCÍCIO 2019 NL 04 e Sem crédito-Imunidade/Isenção 000000000000

PA: **6017.2022/0039587-2**
Recorrente: **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**
CCM: 2.639.419-7
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 042.098.0049-1 EXERCÍCIO 2016 NL 04 , IPTU/NL SQL 042.098.0049-1 EXERCÍCIO 2017 NL 04 , IPTU/NL SQL 042.098.0049-1 EXERCÍCIO 2018 NL 05 , IPTU/NL SQL 042.098.0049-1 EXERCÍCIO 2019 NL 04 e Sem crédito-Imunidade/Isenção 0000000

PA: **6017.2022/0039505-8**
Recorrente: **ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA**
CCM: 8.302.421-2
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.791.358-0, ISS/AII 6.791.359-8, ISS/AII 6.791.360-1, ISS/AII 6.791.362-8, ISS/AII 6.791.365-2, ISS/AII 6.791.367-9, ISS/AII 6.791.385-7, ISS/AII 6.791.386-5, ISS/AII 6.791.388-1, ISS/AII 6.791.389-0, ISS/AII 6.791.390-3, ISS/AII 6.791.391-1 e Sem crédito-Imunidade/Isenção Impugnação ao indeferimento

PA: **6017.2022/0039591-0**
Recorrente: **ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP**
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 042.021.0003-4 EXERCÍCIO 2016 NL 04 , IPTU/NL SQL 042.021.0003-4 EXERCÍCIO 2017 NL 04 , IPTU/NL SQL 042.021.0003-4 EXERCÍCIO 2018 NL 05 e IPTU/NL SQL 042.021.0003-4 EXERCÍCIO 2019 NL 04

PA: **6017.2022/0039548-1**
Recorrente: **ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP**
CCM: 2.639.419-7
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 042.205.0090-1 EXERCÍCIO 2016 NL 04 , IPTU/NL SQL 042.205.0090-1 EXERCÍCIO 2017 NL 04 , IPTU/NL SQL 042.205.0090-1 EXERCÍCIO 2018 NL 05 e IPTU/NL SQL 042.205.0090-1 EXERCÍCIO 2019 NL 04

PA: **6017.2022/0039539-2**
Recorrente: **ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP**
CCM: 2.639.419-7
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 042.071.0045-8 EXERCÍCIO 2018 NL 05 e IPTU/NL SQL 042.071.0045-8 EXERCÍCIO 2019 NL 04

PA: **6017.2022/0039513-9**
Recorrente: **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**
CCM: 3.437.344-6
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.791.368-7, ISS/AII 6.791.369-5, ISS/AII 6.791.370-9, ISS/AII 6.791.393-8, ISS/AII 6.791.394-6, ISS/AII 6.791.396-2 e Sem crédito-Imunidade/Isenção Impugnação ao indeferimento

PA: **6017.2022/0039525-2**
Recorrente: **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**
CCM: 2.881.874-1
CNPJ: 47.673.793/0001-73
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Carla de Lourdes Gonçalves (OAB 137.881) Subseção (SP); Dr(a) Sergio Mello Almada de Cillo (OAB 246.822) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.791.339-3, ISS/AII 6.791.340-7, ISS/AII 6.791.341-5, ISS/AII 6.791.342-3, ISS/AII 6.791.343-1, ISS/AII 6.791.344-0, ISS/AII 6.791.345-8, ISS/AII 6.791.346-6, ISS/AII 6.791.347-4, ISS/AII 6.791.348-2, ISS/AII 6.791.349-0, ISS/AII 6.791.350-4, ISS/AII 6.791.351-2, ISS/AII 6.791.352-0, ISS/AII 6.791.353-9, ISS/AII 6.791.354-7, ISS/AII 6.791.355-5, ISS/AII 6.791.356-3, ISS/AII 6.791.371-7, ISS/AII 6.791.372-5, ISS/AII 6.791.373-3, ISS/AII 6.791.374-1, ISS/AII 6.791.375-0, ISS/AII 6.791.376-8, ISS/AII 6.791.377-6, ISS/AII 6.791.378-4, ISS/AII 6.791.379-2, ISS/AII 6.791.380-6, ISS/AII 6.791.381-4, ISS/AII 6.791.382-2, ISS/AII 6.791.383-0, ISS/AII 6.791.384-9 e Sem crédito-Imunidade/Isenção Impugnação ao indeferimento

PA: **6017.2022/0038501-0**
Recorrente: **LAZZARESCHI, HILAL, BOLINA & ROCHA ADVOGADOS**
CCM: 9.555.204-9
CNPJ: 59.482.216/0001-83
Advogado(s): Dr(a) Hugo Funaro (OAB 169.029) Subseção (SP); Dr(a) Luiz Carlos Fróes Del Fiorentino (OAB 177.451) Subseção (SP).
Relator: Jane Marin Afonso Perez Yoshioka
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-SUP 000000000

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE MAPA DE VALORES

DIVISÃO DE MAPA DE VALORES- DIMAP

Processo SEI! nº 6017.2021/0064887-6. Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, e adotando a proposta do Grupo de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários – DIMAP-1, aprovo, para fins de tributação imobili

PROCESSO SEI NO: 6017.2022/0054119-4
DATA DA DECLARAÇÃO: 30/09/2022
DESPACHO Solicitação **DEFERIDA** . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 239.030.0018-1.As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL E INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL – IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (ENDEREÇO/DESCRIÇÃO): RUA MOACIR GOMES DE ALMEIDA 61, B10 22A, VILA PAULISTA I – CEP 08490-640, SÃO PAULO-SP
NOME DO INTERESSADO/(CPF/CNPJ): MARIA DA SILVA FREITAS (CPF: xxx.856.988-xx)
PROCESSO SEI NO: 6017.2022/0052113-4
DATA DA DECLARAÇÃO: 21/09/2022
DESPACHO Solicitação **DEFERIDA** . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 237, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL E INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL – IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (ENDEREÇO/DESCRIÇÃO): Estrada Santo Honório, 2
NOME DO INTERESSADO/(CPF/CNPJ): Susana Arnoldi (CPF ***.433.038-**)
PROCESSO SEI NO: 6017.2022/0059243-0
DATA DA DECLARAÇÃO: 19/10/2022
DESPACHO Solicitação **DEFERIDA** . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 244, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL E INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL – IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (ENDEREÇO/DESCRIÇÃO): Rua Chinigua, nº. 261, Bl. C, apto. 14 - São Paulo - SP - CEP 05736-100
NOME DO INTERESSADO/(CPF/CNPJ): Izabel Cristina Lucena (CPF xxx.445.694-xx)
PROCESSO SEI NO: 6017.2022/0059248-1
DATA DA DECLARAÇÃO: 19/10/2022
DESPACHO Solicitação **DEFERIDA** Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 169.284.0025-1. As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL E INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL – IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (ENDEREÇO/DESCRIÇÃO): Rua José Zara, 288 e 292 – QD: 23 LTs: 1-B e 2-A do Parque Sete de Setembro – São Paulo
NOME DO INTERESSADO/(CPF/CNPJ): Fernanda Perez da Silva (CPF: XXX.647.358-XX)
PROCESSO SEI NO: 6017.2022/0060144-8
DATA DA DECLARAÇÃO: 21/10/2022
DESPACHO Solicitação **DEFERIDA** .Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 173.353.0008-7. As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL E INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL – IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (ENDEREÇO/DESCRIÇÃO): RUA JEQUIRITUBA 1511, JARDIM NALIA II – CEP 04852-000, SÃO PAULO-SP
NOME DO INTERESSADO/(CPF/CNPJ): CARLOS ALBERTO BRANCO (CPF: xxx.999.008-xx)
PROCESSO SEI NO: 6017.2022/0059255-4
DATA DA DECLARAÇÃO: 20/10/2022
DESPACHO Solicitação **DEFERIDA**. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 258, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL E INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL – IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO AV. ALMEIDA 232, JD. ALMEIDA – CEP 04866-200, SÃO PAULO-SP
NOME DO INTERESSADO/(CPF/CNPJ): CARLOS ALBERTO BRANCO (CPF: xxx.999.008-xx) **PROCESSO SEI NO:** 6017.2022/0059828-5
DATA DA DECLARAÇÃO: 20/10/2022
DESPACHO Solicitação **DEFERIDA**. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 273, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS - DIMOB

6017.2022/0017195-8 - NILSON MANSANARI DE ALMEIDA
PARCIALMENTE ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA
Nos termos do Art. 93, parágrafo segundo, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, altere-se a área total construída relativa ao SQL 140.014.0023-4 conforme Certificado de Regularização nº 2020-101501-00. De ofício, com base nas imagens aéreas, alterar a AC para 163 m² (incluídos 21,38 m² relativos aos terraços descobertos) e alterar a AO para 82 m², conforme planta. Fica mantido o ACC. Providências com efeito no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de 01/2022."

6017.2022/0011083-5 - RONALDO CUNHA TAVARES
PARCIALMENTE ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO NÃO ACEITA
O pedido não merece ser acatado do SQL 115.209.0059-6. Não foram apresentados documentos obrigatórios necessários à análise da viabilidade do pedido. A legitimidade não foi comprovada através da transcrição. O nome do interessado não consta no cadastro imobiliário fiscal."

6017.2022/0011163-7 - PRISCILA GEA GOMES DO PRADO CIRIACO
PARCIALMENTE ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO NÃO ACEITA
O pedido de desdobro do SQL 147.067.0054-9 não merece ser acatado. Não foram apresentados documentos obrigatórios necessários à análise da viabilidade do pedido. A legitimidade não foi comprovada, através do cadastro fiscal ou matrícula do imóvel."

6017.2022/0011207-2 - PAULO CEZAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
NÃO ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO NÃO ACEITA
O pedido não merece ser acatado referente ao SQL 101.119.0025-4. Não foram apresentados documentos obrigatórios necessários à análise da viabilidade do pedido. O imóvel está registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis em uma única matrícula e pertence aos proprietários, implicando em lançamento único do IPTU, conforme dispõe a legislação. Para o desdobro, faz-se necessária a apresentação de matrículas individualizadas do Cartório de Imóveis (desdobro jurídico) ou, para lançamento do IPTU pela situação fática (desdobro fático), a comprovação da aquisição por terceiro da posse referente a parcela específica e determinada do imóvel, ou instrumento de partilha amigável do imóvel, determinando as partes do imóvel atribuídas a cada coproprietário de acordo com suas frações ideais, subscrito por todos eles. Nesse caso específico só é possível o desdobro jurídico em forma de condomínio."

6017.2022/0056232-9 - CEZAR AUGUSTO DA CRUZ ALVARENGA
NÃO ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO NÃO ACEITA
PROCESSO NÃO CONHECIDO, TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO EXPRESSO DE DESISTÊNCIA DO INTERESSADO."

6017.2022/0058750-0 - PRISCILA MARQUES DOS SANTOS SERQUEIRA
PARCIALMENTE ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA
Cancele-se o SQL 178.024.0051-0 por desdobro nos atuais lotes 0061-8 (R. Jonathan Swift nºs 352 a 368; AT 561m²; AC 952m²) e 0062-6 (R. Arcachon nº 62; AT 176m²; AC 244m²), a partir de 11/2022. De ofício, alterem-se AC 1.195m², AO 478m² e ACC 2013 do lote 0051-0, no período de 06/2018 a 10/2022. A área construída abrange área de piscina, nos termos do art. 28, inciso IV, do Decreto nº 52.884/2011."

6017.2022/0015554-5 - FLOSINA LIMA
NÃO ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO NÃO ACEITA
Alterem-se área construída 366m² e, de ofício, área ocupada 168m², Tipo/Padrão 1-D, número de pavimentos 02 e ano de construção corrigido 2013 do SQL 070.361.0034-6, a partir de 01/2020. A área construída abrange 15m² estimados de piscina não prevista em planta, nos termos do art. 28, inciso IV, do Decreto nº 52.884/2011."

6017.2022/0022828-3 - MARCOS ATAGI CEGLIO
NÃO ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO NÃO ACEITA
O pedido não merece ser acatado. Não foram apresentados documentos obrigatórios necessários à análise da viabilidade do pedido. Não foi comprovada a legitimidade e nem a vinculação das matrículas apresentadas ao imóvel solicitado para desobro."

6017.2022/0019659-4 - CARLOS AGUILENA DA SILVA
NÃO ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO NÃO ACEITA
TENDO EM VISTA OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICAMOS SEREM IMPROCEDENTES OS PEDIDOS POR FALTA DO OBJETO. OS CONTRIBUINTES 111.026.0039-2 E 111.026.0038-4 ESTÃO ATIVOS E LANÇADOS CONFORME O PROCESSO Nº 6017.2022/0002684-2 - DECISÃO PUBLICADA EM DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2022. QUANTO Á ÁREA DE TERRENO REFERENTE AO SQL 111.026.0038-4, VERIFICAMOS SER IMPROCEDENTE O PEDIDO. O REQUERENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTO HABIL (MATRICULA/TRANSCRIÇÃO DO TERRENO), QUE COMPROVASSE A INCORREÇÃO DA ÁREA DE TERRENO ADOTADA NO PRESENTE LANÇAMENTO."

6017.2022/0017630-5 - JOSÉ CARLOS DE BREYNE
PARCIALMENTE ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA
Nos termos do Art. 93, parágrafo segundo, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, altere-se o USO do imóvel relativo ao SQL 087.436.0071-9 para residencial (USO 010). De ofício, com base nas imagens aéreas, altere-se a área total construída para 240 m² a partir de 01/2017 (incluídos 45 m² relativos aos terraços descobertos). Providências com efeito no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de 01/2017."

COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS - DIMOB

6017.2022/0024547-1 - FERNANDA KALENIK
ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO ACEITA
Cancele-se o SQL 121.062.0009-8 por desdobro nos atuais lotes 0051-9 (nº 605; AT 84m²; AC 114m²), 0052-7 (nº 609; AT 121m²; AC 165m²) e 0053-5 (nº 613; AT 220m²; AC 183m²), a partir de 06/2022."

6017.2022/0028638-0 - ELAINE RIBEIRO DA SILVA
ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO ACEITA
CANCELA-SE O SQL 157.021.0056-4 POR DESDOBRO NOS ATUAIS LOTES 0061-0 (nº 668 ; AT= 133m2 ; AC= 141m2) E 0062-9 (nº 670 ; AT= 128m2 ; AC= 61m2) A PARTIR DE 06/2022 ."

6017.2022/0017347-0 - MARILENE VIDAL BLAITE DELLABARBA
ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO ACEITA
Nos termos do Art. 93, parágrafo segundo, do Decreto Municipal nº 52.884/2011 e com base na Av. 12 da matrícula nº 100 do 3º Cartório de Registro de Imóveis, altere-se a área total de terreno do SQL 069.155.0031-6 para 306 m². Providências com efeitos no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de 01/2022."

6017.2022/0002251-0 - JANETE FINKBEINER
ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO ACEITA
RE-RATIFICO o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 10/08/2022, para acrescentar ""o imóvel de SQL 057.070.0032-1 possui isenção do IPTU pelo valor venal no exercício de 2022."""

6017.2022/0014734-8 - FRANK HIROSHI UEHARA HUAMAN
ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO ACEITA
CANCELADO O SQL 114.075.0354-4 POR DESDOBRO NOS ATUAIS LOTES 0386-2 (R DR AURELIANO BARREIROS Nº 634 - M. 209.706/09º CRI, AT = 281 M², AC = 667 M²) E 0387-0 (R DR AURELIANO BARREIROS Nº 614 - M. 328.686/09º CRI, AT = 300 M², AC = 92 M²) A PARTIR DE 04/2022, CONFORME PEDIDO, MATRÍCULAS, CONSULTAS E IMAGENS."

6017.2022/0008098-7 - ROQUE JOSE DE MELO CARDOSO
ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO ACEITA
PEDIDO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS ACEITO. ALTERADA A ÁREA DE TERRENO (266 M²), ÁREA CONSTRUÍDA (235 M²), ÁREA OCUPADA (118 M²), CONFORME DECLARAÇÃO, PLANTA, MATRÍCULA 181.470/18º CRI, CONSULTAS E IMAGENS. DE OFÍCIO, ALTERADA A TESTADA (6,01 M) E O PROPRIETÁRIO (ROQUE JOSE DE MELO CARDOSO), CONFORME MATRÍCULA. PROVIDÊNCIAS A PARTIR DE 03/2022."

6017.2022/0016294-0 - RICARDO PERELLA CARDOSO
ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO ACEITA
CANCELADO O SQL 201.042.0021-7 POR DESDOBRO NOS ATUAIS LOTES 0079-9 (R MARIO ANCONA Nº 84 - M. 254.024/18º CRI, AT = 103 M², AC = 111 M²), 0080-2 (R MARIO ANCONA Nº 80 - M. 254.025/18º CRI, AT = 76 M², AC = 96 M²) E 0081-0 (R MARIO ANCONA Nº 76 - M. 254.026/18º CRI, AT = 72 M², AC = 94 M²) A PARTIR DE 04/2022, CONFORME PEDIDO, MATRÍCULAS, CONSULTAS E IMAGENS."

6017.2022/0018930-0 - NATALI FEDERZONI
ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO ACEITA
CANCELA-SE O SQL 058.084.0030-9 POR DESDOBRO NOS ATUAIS LOTES 0035-1 (nº100; AT=666m² ; AC=289m²) E 0036-8 (nº604; AT=129m² ; AC=70m²), A PARTIR DE MAI/2022 .
Com base nas matrículas nºs 181.323 e 167.924, ambas do 16º CRI, abertas, respectivamente, em 24/03/2020 e 01/09/2016, de ofício, altere-se, no período de ABR/2020 a ABR/2022, para o imóvel de SQL nº 058.084.0030-9 ""pai"" os nomes dos sujeitos passivos e área de terreno para a 794M². Efeitos estendidos ao Cadastro Imobiliário Fiscal dos lotes "filhos" 0035-1 e 0036-8, a partir de MAI/2022."

6017.2022/0022944-1 - ROBERTO CARLOS SANTOS
ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO ACEITA
CANCELA-SE O SQL 130.355.0019-2 POR DESDOBRO NOS ATUAIS LOTES 0021-4 (nº 410; AT= 283m²; AC= 87m²) ; 0022-2 (nº 400; AT= 276m²; AC= 306m²) E 0023-0 (nº 5 e 10; AT= 250m²; AC= 400m²) A PARTIR DE MAIO/2022. A DIFERENÇA LANÇADA NA ÁREA CONSTRUÍDA REFERE-SE A ÁREAS COBERTAS EXISTENTES NO LOCAL NÃO DESCRITAS NA PLANTA. QUANTO AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO, O SISTEMA AINDA NÃO POSSIBILIDADE A COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA. FAZ-SE NECESSÁRIA A SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO NO SQL PAI E PAGAMENTO DOS LANÇAMENTOS DOS LOTES FILHOS."

COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS - DIMOB

6017.2022/0019801-5 - HELENA AICO KASAWA
PARCIALMENTE ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA
Cancelam-se os SQL 170.165.0042-9 e SQL 170.165.0043-7 por ENGLOBAMENTO no atual SQL 170.165.0047-1 com área total de terreno de 1.000 m² e área total construída de 2.075 m² (conforme plantas apresentadas). De ofício, altere-se a testada principal para rua Major José Marioto Ferreira nº 12, 12A, 12B e 88. Indeferido o pedido de desdobro. Pelas matrículas 52.438 e 52.439 ambas do 18º Cartório de Registro de Imóveis, verifica-se que a requerente é proprietária de fração ideal dos imóveis. Para que se promova o desdobro, conforme solicitado, o processo deve ser instruído com as matrículas desdobradas dos imóveis ou instruído com instrumento público ou particular de divisão amigável do bem imóvel. Providências com efeito no Cadastral Imobiliário Fiscal a partir de 01/2022."

6017.2022/0028908-8 - RODRIGO SCHADECK SILVEIRA
PARCIALMENTE ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO ACEITA PARCIALMENTE
CANCELA-SE O SQL 119.056.0001-0 POR DESDOBRO NOS ATUAIS LOTES 0061-4 (nº200 ; AT= 84m2 ; AC= 163m2), 0063-0 (nº208 ; AT= 84m2 ; AC= 163m2) E 0062-2 (nº 204 ; AT= 85m2 ; AC= 164m2) A PARTIR DE 06/2022 . Fotos do imóvel anexadas no processo mostram a existência de um 4º pavimento (terraço descoberto), logo, foi acrescida a área equivalente ao 2º pavimento da planta, a área cnstruída total: no lote 061-4 - AC=120,82 (PLANTA)+41,93 (TERRAÇO DESCOBERTO)= 163M2, no lote 00062-2 – AC=121,15 (PLANTA)+42,04 (TERRAÇO DESCOBERTO)=164M2, no lote 0063-0 - AC=120,82 (PLANTA)+41,93 (TERRAÇO DESCOBERTO)= 163M2. Foi efetuado lançamento de ofício para o SQL 119.056.0001-0, para o período de 10/2019 a 05/2022, ref. a AC=489M2, AO=111m2, pavimento=4. "

6017.2022/0015257-0 - JOÃO FERNANDES DE SOUZA NETO
PARCIALMENTE ACEITO
" Decisão Tributária
DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA
Cancela-se o SQL 065.123.0003-3 por DESDOBRO nos atuais SQL 065.123.0070-1 (rua Soldado José Alves de Abreu nº 279, AT=180 m²; AC=249 m²) e SQL 065.123.0071-8 (rua Soldado José Alves de Abreu nº 283, AT=180 m²; AC=267 m²). De ofício, com base nas imagens aéreas, altere-se a área total construída do SQL 065.123.0003-3 para 516 m² a partir de 01/2017. Constatada divergência entre a planta apresentada e as construções existentes no local (construção nos fundos). Providências com efeitos no Cadastral Mobiliário Fiscal a partir de 01/2017."

DIVISÃO DE CADASTROS E LANÇAMENTOS ESPECIAIS - DICLE

COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS - DICLE

6017.2022/0021871-7 - MARCOS JACOB
ACEITO
" PEDIDO ACEITO. A PARTIR DE 05/2022, CANCELADO O SQL 068.445.0015-7 POR DESDOBRO NOS SQLS 068.445.0054-8 A 0071-8 (18 APARTAMENTOS), CONFORME INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO REGISTRADA NO 15º CRI EM 22/04/2022, NO R.8 DA MATRÍCULA 114.224, OCORRENDO O FATO GERADOR DO IMPOSTO NO 1º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A ESSA DATA, NOS TERMOS DA LEI 6.989/1966, ART. 2º, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011. DE OFÍCIO, ALTERADA A ÁREA CONSTRUÍDA DO SQL 068.445.0015-7 PARA 1682 M2, EM CONSONÂNCIA COM A ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO E TERRAÇO DESCOBERTO (CHURRASQUEIRA E LAZER) NO ÚLTIMO PAVIMENTO, NO PERÍODO DE 04/2022, NOS TERMOS DA LEI 15.406/2011, ART. 9º E DA LEI 6.989/1966, ART. 2º, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011. CONFORME SITUAÇÃO FÁTICA, OBSERVOU-SE TERRAÇO DESCOBERTO NO ÚLTIMO PAVIMENTO, MEDINDO 330,12 M2, RATEADOS ENTRE AS UNIDADES CONFORME SUAS RESPECTIVAS FRAÇÕES IDEAIS. Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): A partir de 2022"

6017.2022/0022133-5 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA LOPES
ACEITO
" PEDIDO ACEITO. A PARTIR DE 03/2022, CANCELADO O SQL 072.130.0063-2 POR DESDOBRO NOS SQLS 072.130.0371-2 A 0377-1 (07 APARTAMENTOS), CONFORME INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO REGISTRADA NO 3º CRI EM 04/02/2022, NO R.11 DA MATRÍCULA 156.360, OCORRENDO O FATO GERADOR DO IMPOSTO NO 1º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A ESSA DATA, NOS TERMOS DA LEI 6.989/1966, ART. 2º, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011. DE OFÍCIO, ALTERADA A ÁREA CONSTRUÍDA DO SQL 072.130.0063-2 PARA 419 M2, EM CONSONÂNCIA COM A ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO, NO PERÍODO DE 07/2021 A 02/2022, NOS TERMOS DA LEI 15.406/2011, ART. 9º E DA LEI 6.989/1966, ART. 2º, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011. Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): A partir de 2021
"

6017.2022/0022469-5 - ANTONIO LUIZ NAPOLITANO SILVEIRA
ACEITO
" PEDIDO ACEITO. A PARTIR DE 04/2022, CANCELADO O SQL 078.341.0051-3 POR DESDOBRO NOS SQLS 078.341.0199-4 A 0205-2 (7 CASAS), CONFORME INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO REGISTRADA NO 16º CRI EM 31/03/2022, NO R.11 DA MATRÍCULA 40.656, OCORRENDO O FATO GERADOR DO IMPOSTO NO 1º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A ESSA DATA, NOS TERMOS DA LEI 6.989/1966, ART. 2º, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011. DE OFÍCIO, ALTERADA A ÁREA CONSTRUÍDA DO SQL 078.341.0051-3 PARA 331 M2, EM CONSONÂNCIA COM A DTCO 2021-0004609-4, NO PERÍODO DE 12/2021 A 03/2022, NOS TERMOS DA LEI 15.406/2011, ART. 9º E DA LEI 6.989/1966, ART. 2º, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011. Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): A partir de 2021"

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E PARCELAMENTO –DICOP

FRACIONAMENTO DE DÉBITOS DE IPTU.
PROCESSO SEI, INTERESSADOS, LOTE FILHO e DECISÃO.
6017.2019/0063034-5, SONIA DE SOUZA TEIXEIRA, 112.009.0353-5.
À vista das informações constantes no processo, **INDEFIRO** o pedido de fracionamento de débito para o SQL 112.009.0353-5.
O contribuinte não demonstrou interesse em quitar o débito.
Da intimação caberá um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos da legislação vigente.
6021.2018/0027131-0, SANDRA APARECIDA ANTONIO, 106.343.0029-5.
A vista das informações constantes no processo, **INDEFIRO** o pedido de fracionamento de débito para o SQL 106.343.0029-5.
O contribuinte não demonstrou interesse em quitar o débito.
Da intimação caberá um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos da legislação vigente.
6017.2017/0042564-0, RODRIGO CARVALHO BAPTISTA, 170.043.0119-1.
A vista das informações constantes no processo, **INDEFIRO** o pedido de fracionamento de débito para o SQL 170.043.0119-1.
O contribuinte não demonstrou interesse em quitar o débito.
Da intimação caberá um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos da legislação vigente.
6017.2017/0042552-7, RODRIGO CARVALHO BAPTISTA, 170.043.0111-6.
À vista das informações constantes no processo, **INDEFIRO** o pedido de fracionamento de débito para o SQL 170.043.0111-6. O contribuinte não demonstrou interesse em quitar o débito.
Da intimação caberá um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos da legislação vigente.

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO
PROCESSO, SQL, INTERESSADO, ASSUNTO, DECISÃO:
6017.2022/0000027-4, 089.379.0025-4, RODOLFO DICEZARE, Isenção de IPTU, DECISÃO:
1.À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFIRO o requerimento de isenção de aposentado do IPTU do contribuinte de SQL 089.379.0025-4, exercício(s) 2020 e 2021, por razão:
1.Intempestividade do requerimento, posto que esse foi protocolado em exercício posterior (03/01/2022) aos quais ocorreram os fatos geradores objeto do pedido, nos termos do art. 45, §3º do Decreto 52.884/11;
2.Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

3.Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4.Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);

5.Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6017.2022/0006815-4, 091.024.0195-9, SHINDI KIYOTA, OAB: NÃO CONSTA, Isenção de IPTU, DECISÃO:

1.À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFIRO o requerimento de isenção de aposentado do IPTU do contribuinte de SQL 091.024.0195-9, exercício(s) 2022. Indeferimento por abandono do processo administrativo:

1.1. Após a requerente ser regularmente notificada por email em 10/08/2022 e ser -Sócio-Administrador da empresa WORLDNET CONSULTORIA EM INFORMATICA S/C LTDA, não apresentou o documento solicitado:

- Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente ;

2.Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3.Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4.Prazo para impugnação: 30 dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6017.2022/0004564-2, 058.249.0019-1, WILSON ROBERTO KERNCHEN, Isenção de IPTU, DECISÃO:

1.À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFIRO o requerimento de isenção de aposentado em favor do IPTU do contribuinte de SQL 058.249.0019-1, exercício(s) 2022, por razão:

1.1 O requerente auferiu em 1º de janeiro do exercício corrente uma renda mensal superior ao limite legal estabelecido pelo art 2º da Lei nº 11.614/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 15.889/13, conforme a declaração apresentada, DIRPF(Rendmentos Tributáveis).

2.Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3.Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4.Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);

5.Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6057.2022/0000266-6, 090.196.0165-2, EURICO OTAVIANO DE SOUZA, Isenção de IPTU, DECISÃO:

1.À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFIRO o requerimento de isenção de aposentado em favor do IPTU do contribuinte de SQL 090.196.0165-2, exercício(s) 2022, por razão:

1.1 O requerente auferiu em 1º de janeiro do exercício corrente uma renda mensal superior ao limite legal estabelecido pelo art 2º da Lei nº 11.614/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 15.889/13, conforme a declaração apresentada, DIRPF(Total de rendimentos tributáveis).

2.Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3.Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4.Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);

5.Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6017.2022/0005561-3, 045.196.0034-0, IVAN TEBET BARRETTO, Isenção de IPTU, DECISÃO:

1.À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFIRO o requerimento de isenção de aposentado em favor do IPTU do contribuinte de SQL 045.196.0034-0, exercício(s) 2022, por razão:

1.1 O requerente auferiu em 1º de janeiro do exercício corrente uma renda mensal superior ao limite legal estabelecido pelo art 2º da Lei nº 11.614/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 15.889/13, conforme o extrato do SPPREV.

2.Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3.Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4.Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);

5.Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6017.2022/0003120-0, 111.364.0024-8, SOLANGE ALVES RODRIGUES DE AVILA, Isenção de IPTU, DECISÃO:

1.À vista dos elementos e informações constantes do processo, Não há nada a deferir sobre o requerimento de isenção de aposentado em favor do IPTU do contribuinte de SQL 111.364.0024-8, exercício(s) 2022, por razão:

1.1 O imóvel em comento já possui isenção de 50%, SEI nº 6017.2021/0049729-0, conforme rendimentos da requerente.

2.Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3.Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4.Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – "SAV" (https://sav.prefeitura.sp.gov.br/);

5.Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS - DIREC

DIREC – COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS

PROCESSO, INTERESSADO/CPF, CNPJ, CCM, ASSUNTO, DECISÃO:

6017.2022/0010348-0, MILLANELO INDUSTRIA E SERVICOS DE EQUIPAMENTO, 29.173.003/0001-09, restituição de tributo.

1. À vista das informações carreadas ao presente processo, **INDEFIRO LIMINARMENTE** o pleito do requerente tendo em vista que carece o expediente de documentos fundamentais para cognição final de mérito, quais sejam:

1.1 Requerimento inicial da solicitação consoante modelo presente no sítio desta municipalidade no endereço eletrônico https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/outrosservicos/index.php?p=2571 preenchido e subscrito (assinado) pelo representante legal da empresa tomadora do serviço, sendo este o legalmente legitimado para a titularidade do pedido.

1.2 NFTS – Notas fiscais do Tomador dos Serviços – respectivas emitidas pelo tomador dos serviços estabelecido na municipalidade paulistana, assim como CNPJ deste.

1.3 Declaração de terceiro (prestador do serviço) que autorize o tomador a pleitear a restituição e/ou cancelamento das NFTS em relação ao ISS responsável tributário, assinada, com firma reconhecida, pelo prestador do serviço pessoa física ou, caso seja pessoa jurídica, pelo representante legal ou procurador, acompanhada do contrato ou estatuto social onde constem os poderes do signatário da declaração, assim como instrumento de mandato (procuração) no caso de representação, somado aos docs. de identificação deste. Vide modelo de declaração no sítio da prefeitura no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/outrosservicos/index.php?p=2573

2. Fundamentação legal: art. 4º, II, cc art. 2º, § único, I e II da Portaria SF/SUREM nº 48/18; art. 166 da Lei nº 5.172/66 (CTN); art. 11 da Lei nº 13.701/03.

3. O contribuinte poderá protocolar um novo processo administrativo (desde que o prazo decadencial ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2022/0018833-8, GOLDER ASSOCIATES BRASIL CONSULTORIA E PROJETO, 00.636.794/0001-84, , 3.197.160-1, Cancelamento de Nota e Restituição de Tributo.

1. **INDEFIRO**, tendo como base a Portaria SF/SUREM de nº 48 de 3 de agosto de 2018, uma vez que não foram juntados documentos obrigatórios ao pedido de restituição. Não foi apresentada documentação que comprove a legitimidade do signatário da carta de anuência.

2. O contribuinte ou interessado poderá pleitear novamente o requerido à inicial, atentando, no caso de restituição dos valores pagos indevidamente, a maior ou em duplicidade, para o prazo decadencial, protocolando o pleito por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2022/0019103-7, BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA, 72.368.012/0001-84, 2.409.804-3, Cancelamento de Nota e Restituição de Tributo,

1. **INDEFIRO**, tendo como base a Portaria SF/SUREM de nº 48 de 3 de agosto de 2018, uma vez que não foram juntados documentos obrigatórios ao pedido de restituição. Não foi apresentada documentação que comprove a legitimidade do signatário da carta de anuência. O Requerente também não apresentou o próprio contrato social.

2. O contribuinte ou interessado poderá pleitear novamente o requerido à inicial, atentando, no caso de restituição dos valores pagos indevidamente, a maior ou em duplicidade, para o prazo decadencial, protocolando o pleito por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2022/0036815-8, LADY ARTIGOS PARA BELEZA LTDA, 20.607.710/0001-91, 5.047.920-2, Impugnação de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional.

1. Com base nas informações contidas neste processo, em relação à Impugnação de Indeferimento na Adesão ao Simples Nacional, **DEFIRO** a liberação de pendências no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.

6017.2022/0039834-0, PETERSON AMERICO DE CASTRO, XXX.495.248-XX, 077.494.0159-8, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, **Indeferido**.

1.1. O requerente não logrou comprovar o erro no pagamento do tributo capaz de ensejar a restituição do valor pago, faltando documentos básicos necessários à análise como a explicação dos motivos do pedido no requerimento devidamente preenchido e, caso seja com base em isenção do imposto, uma declaração de que se trata da primeira aquisição imobiliária.

2. Base Legal: Lei 13.402/2002, alterada pela Lei 15.891/2013, Artigo 2º da Lei 11.154/91, Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da Lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O requerente poderá entrar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadencial ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2022/0040242-9, MARIA DE BRITO FIDLAY, XXX.846.868-XX, 088.295.0002-1, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, **Deferido**. Restitua-se a MARIA DE BRITO FIDLAY, CPF nº XXX.846.868-XX a quantia de R$ 8.031,75 (Oito mil e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), referente à etiqueta nº 54.470.940-3, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br.

6017.2022/0040560-62, J P BRUNA ADVOGADOS ASSOCIADOS, 53.375.697/0001-41, 9.109.438-0, Impugnação de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional.

1. Com base nas informações contidas neste processo, em relação à Impugnação de Indeferimento na Adesão ao Simples Nacional, **DEFIRO** a liberação de pendências no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.

6017.2022/0041410-9, RODRIGO DE SOUZA MORAIS CARDOSO, XXX.067.098-XX, 119.144.0051-7, Restituição ITBI-IV.

1. **INDEFIRO** o pedido de restituição de IPTU em razão de falta da documentação básica como o instrumento de transmissão (ou minuta) que deu origem ao imposto, e documentação adicional comprovando a não concretização do negócio (conforme formulários disponíveis no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/modelo_10_-_solicitao_de_restituio_de_itbi-iv__no_concretizao_do_1557510201.).

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005, Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SF/SUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadencial ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA - DITBI

PROCESSO: 6017.2022/0059718-1

ASSUNTO: Pedido de certidão de recolhimento de ITBI.
INTERESSADO: WALDEMIR WASHINGTON REZENDE
SQLS: 015.073.0173-1
DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, INDEFIRO o pedido em razão do objeto do pedido ser certidão de recolhimento, devendo o contribuinte requerer por meio próprio.

PROCESSO: 6017.2022/0060393-9

ASSUNTO: Pedido de homologação de recolhimento de ITBI.

INTERESSADO: CMCC PARTICIPAÇÕES LTDA. SQLS: 088.158.0112-1

DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, INDEFIRO o pedido por falta de objeto, em razão de não terem sido constatados recolhimentos para homologar.

PROCESSO: 6017.2022/0059978-5

ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de recolhimento de ITBI.

INTERESSADO: PATRICIA MONTEIRO DA SILVA
SQLS: 112.457.0072-2
DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, INDEFIRO o pedido em por falta de objeto, em razão do imóvel transmitido que constou na escritura de compra e venda ter sido o sobrado 03, sem apresentação de ato de retificação.

PROCESSO: 6017.2022/0060053-0

ASSUNTO: Pedido de homologação de recolhimento de ITBI.

INTERESSADO: WALMIR MOREIRA DA PAZ
SQLS: 134.397.0015-0
DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, INDEFIRO o pedido em por falta de objeto por falta de objeto, em razão da homologação já ter ocorrido de forma tácita em 19/10/2003.

DIVISÃO DE JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

DIVISÃO DE JULGAMENTO

IMPUGNAÇÕES DE LANÇAMENTOS

Decisões exaradas pela Divisão de Julgamento acerca de processos administrativos de impugnações de lançamentos, publicadas com os referidos extratos dos despachos nos termos do art.52, inciso I, do Decreto Municipal nº 50.895, de 01/10/2009:

PROCESSO ADMINISTRATIVO / CONTRIBUINTE / CCM-CPF-CNPJ-SQL

6021.2022/0058021-3 / HELENA MARGARIDA BORELLI DE ALMEIDA LIMA. / 095.288.0031-9

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado nos presentes autos, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO das Notificações de Lançamento (NL) 01/2017 a 01/2020 referentes ao imóvel sob número de cadastro 095.288.0031-9.

1.1. Em substituição aos lançamentos cancelados nos termos deste despacho, deverão ser emitidos novos lançamentos, constando como sujeito passivo, na condição de proprietário do imóvel, ESPÓLIO DE HELENA MARGARIDA BORELLI DE ALMEIDA LIMA (CNPJ nº 004.122.368-34), consoante Documento SEI nº 072210134, anexado pela Procuradoria-Geral do Município.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2021/0055278-1 / JOAO IGNACIO GOULART NETO / 036.046.0068-5

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO da Notificações de Lançamento – NLs 02/2017 a 01/2021 – vinculadas ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 036.046.0068-5.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme documento 072064124, deverá figurar como sujeito passivo do referido imóvel:

PROPRIETÁRIO = ESPÓLIO DE JOAO IGNACIO GOULART NETO, CPF 703.809.538-20.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0050953-5 / ANTONIO ANDRADE ARRAIZ / 066.210.0131-2

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO da Notificações de Lançamento – NLs 02/2017 a 01/2021 – vinculadas ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 066.210.0131-2.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme fls. 45 do documento 070456270, deverá figurar como sujeito passivo do referido imóvel:

PROPRIETÁRIO = ESPÓLIO DE ANTONIO ANDRADE ARRAIZ, CPF 274.816.708-20.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0058330-1 / FRANCISCO BARONE / 053.299.0014-1

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO da Notificações de Lançamento – NLs 02/2017 a 02/2020 – vinculadas ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 053.299.0014-1.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme o documento 072307762, deverá figurar como sujeito passivo do referido imóvel:

PROPRIETÁRIO = ESPÓLIO DE FRANCISCO BARONE, CPF 193.877.338-15.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0058333-6 / KENJI SUGUIEDA / 259.007.0001-1

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO da Notificações de Lançamento – NLs 01/2017 a 02/2021 – vinculadas ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 259.007.0001-1.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme o documento 072308702, deverá figurar como sujeito passivo do referido imóvel:

PROPRIETÁRIO = ESPÓLIO DE KENJI SUGUIEDA, CPF 173.332.028-87.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0058718-8 / DOMENICO RIZZO / 013.001.0082-6

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO da Notificações de Lançamento – NLs 01/2017 a 02/2021 – vinculadas ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 013.001.0082-6.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme a matrícula nº 57.855 do 13º CRI, deverá figurar como sujeito passivo do referido imóvel:

PROPRIETÁRIA = ILMA FATIMA RIZZO CIRNIGLIARO, CPF 643.196.798-49.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2021/0036836-0 / SAO PAULO URBANISMO / 131.170.0031-2

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO das Notificações de Lançamento – NL 02/2013 a 02/2016 – vinculadas ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 131.170.0031-2.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, consoante os elementos do presente expediente, notadamente as informações constantes de DIMIS (056618781 e 056618689), verificamos que o Contribuinte deveria constar como imune.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0045765-9 / CONS GERAL DA REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA E OUTRO / 083.057.0039-9 E OUTROS

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO das Notificações de Lançamento vinculadas aos imóveis cadastrados sob os SQLs nº 083.057.0039-9 (NL01-18/20/21), 083.057.0041-0 (NL01-20/21), 083.057.0043-7 (NL01-18/20/21), 083.057.0044-5 (NL01-20/21), 083.057.0045-3 (NL01-18/20/21) e 036.022.0451-0 (NL01-18/19/20/21).

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, consoante os elementos do presente expediente, notadamente as informações constantes de DIMIS (072304616 e 072436170), verificamos que os Contribuintes deveriam constar como imunes.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0042475-9 / JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS / 180.125.0025-5

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 180.125.0025-5 para às Notificações 02K/2017, 02k/2018, 02k/2019, 02k/2020, 02k/2021 e 02k/2022 e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

1.2. O lançamento retroativo do imposto está devidamente respaldado no Art. 5º da Lei Municipal nº 14.107/05, o qual estabelece que as medidas de fiscalização e o lançamento poderão ser revistos, a qualquer momento, desde que respeitado o disposto no parágrafo único do Art. 149 do Código Tributário Nacional, que determina que a revisão do lançamento só pode ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública. Assim, ocorrido o fato gerador da obrigação tributária, bem como constatado fato não apreciado por ocasião do lançamento anterior, a autoridade fiscal, sob pena de responsabilidade funcional, tem o dever de efetuar o lançamento do tributo ou rever o lançamento anteriormente efetuado, desde que não extinto o direito da Fazenda Pública, nos termos do Art. 173 do supracitado Código. Foi verificado que o lançamento não estava atualizado, nem foi efetivada nenhuma atualização dos dados nos últimos anos pelo contribuinte, portanto dentro das normas acima citadas se deu os lançamentos ora impugnados.

1.3. Já no corpo das Notificações de Lançamento NL 02K/2017 e NL 02K/2022, verifica-se que é clara a identificação do sujeito passivo, bem como a constatação de que se trata de lançamento complementar, devendo ser pago juntamente com os anteriores, não se tratando portanto de duplicidade.

1.4. Ainda no corpo das Notificações de Lançamento, estão explícitas a forma de se calcular a base de cálculo, tanto da construção, quanto do terreno, a alíquota a ser aplicada sobre a base de cálculo e as deduções ou acréscimos em razão do pagamento de notificações anteriores, relativas ao mesmo exercício. Sendo que estão condizentes com Decreto 59.579/2020 (Consolidação das Leis Tributárias do Município).

1.5. Quanto alegações de inconstitucionalidade ou ilegalidade as mesmas não são analisadas a fim de afastar a legislação tributária.

O sujeito passivo deverá quitar débito fiscal ou, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ci~encia desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município, contados:

(A) a partir da data da publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da Cidade; ou

(B) a partir da data da ciência desta decisão no Domicilio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV está disponível no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e é acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0047432-2 / NEYDE RUBIO HENRIQUES DA COSTA / 024.030.0009-4

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, DECIDO:

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

1.1. Conheço da impugnação oposta às Notificações de Lançamento no NL 02K/2017, 02K/2018, 03K/2019, 02K/2020, 02K/2021, 02K/2022, e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1.2. Os lançamentos complementares, que retroagiram a janeiro/2017, foram emitidos em razão da correção da área construída e do ano de conclusão da construção, com fundamento no mapeamento laser.

1.3. Analisando as imagens aérea e de fachada do imóvel, juntamente com a planta apresentada, concluiu-se que a planta espelha a edificação existente no lote.

1.4. Isto posto, fica alterada a área construída e a área ocupada para 264m², após arredondamento determinado pelo art. 12, parágrafo único da Lei 10.235/1986.

1.5. Quando da correção dos dados avaliativos, o ano de conclusão da construção foi alterado para 2007. Entendemos que deva ser aplicado ao caso a ponderação do acréscimo de área, nos termos do art. 16, § 2º da Lei 10.235/1986. Para tanto, utilizou-se o ano de 2007 para o cálculo da ponderação, por representar o ano mais antigo visualizado no Google Earth que apresenta a edificação tal qual é atualmente.

1.6. Desta forma, fica o ano de conclusão da construção alterado para 1975, conforme o cálculo (161m² x 1954 + 103m² x 2007) / 264m².

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0042432-5 / CATIA APARECIDA BITARÃES / 114.020.0008-0

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1 NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 114.020.0008-0 e quanto ao pedido de isenção por alagamento pois não é objeto de impugnação, devendo ser apreciado pelo setor competente (DEJUG/DIMIS).

1.2 NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada para as Notificações 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 01/2021 e 01/2022, pois trata-se de pedido intempestivo, não respeitando 90 (noventa) dias, contados da data de vencimento normal da 1ª (primeira) prestação, ou da parcela única, do art. 36 da Lei 14.107/05.

1.3 CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 114.020.0008-0 para às Notificações 02K/2022, 02/2021, 02/2020, 02/2019, 02/2018, 02/2017 e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

1.4 A planta apresentada tem como área construída somente parte do imóvel lançado, não correspondendo a totaidade da construção sobre o terreno.

1.5 Quanto a atualização nominal nada a providenciar, sendo que a requerente já consta no cadastro do imóvel.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0046974-4 / JFRIMAQ CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA / 7.139.692-6

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 061.300.049-8, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE e também porque se encontra PREJUDICADA por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, e, por consequência, DENEGO o seu seguimento.

1.1. O Auto de Infração impugnado já havia sido cancelado de ofício, anteriormente à análise da defesa apresentada pelo interessado.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 27, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2022/0046958-2 / BENEGAS AGENCIA DE VIAGENS LTDA / 7.168.421-2

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 061.305.647-7, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE e também porque se encontra PREJUDICADA por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, e, por consequência, DENEGO o seu seguimento.

1.1. O Auto de Infração impugnado já havia sido cancelado de ofício, anteriormente à análise da defesa apresentada pelo interessado.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 27, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2022/0038277-0 / PATRICIA PEREIRA LEITE DE MOURA / 013.036.0015-3

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2022-0038277-0 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 02/2021 e 02/2022) referente ao imóvel SQL nº 013.036.0015-3:

1. CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

2. Não foi comprovado ter havido erro, nem foi apresentada informação ou fato que justifique a alteração da exigência fiscal.

3. Conforme Auto de Irregularidade nº 2021-05626-00, a área construída total do imóvel é de 188,16 metros quadrados.

4. Frise-se que o arredondamento da área construída para a unidade imediatamente superior foi realizado de acordo com o §1º do art. 28 do Decreto nº 52.884/2011 - Regulamento do IPTU.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0047312-1 / DENNISON CLAY PIRES CECCONI / 6.918.279-5

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 061.255.637-9, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE e também porque se encontra PREJUDICADA por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, e, por consequência, DENEGO o seu seguimento.

1.1. O Auto de Infração impugnado já havia sido cancelado de ofício, anteriormente à análise da defesa apresentada pelo interessado.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 27, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2022/0047123-4 / RENATA JACOB - CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE, EDUCACAO E COMERCIO LTDA / 7.131.436-9

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 061.296.850-2, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE e também porque se encontra PREJUDICADA por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, e, por consequência, DENEGO o seu seguimento.

1.1. O Auto de Infração impugnado já havia sido cancelado de ofício, anteriormente à análise da defesa apresentada pelo interessado.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 27, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2020/0017204-7 / ROSALVA ANGELA PAGIN VILLA REAL / 060.328.0009-1

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1. NÃO CONHEÇO do pedido de remissão dos créditos tributários de 2015 a 2020.

1.2. O pedido de remissão (lei 17.202/2019) não é objeto de impugnação ao lançamento, devendo ser apreciado pelo setor competente (DEJUG/DIMIS), nos termos de artigo 35 do Decreto 58030/2017 e Lei 14.107/2005.

1.3. Tal pedido já foi analisado e a Decisão de indeferimento foi publicada, por DEJUG/DIMIS, em 14/06/2022 no Diário oficial da Cidade de São Paulo – DOC .

1.4. Caso o contribuinte discorde da Decisão de indeferimento quanto ao pedido de remissão, deverá impetrar procedimento específico no Centro de Atendimento da Fazenda – CAF, através de agendamento eletrônico prévio (Parágrafo único do Art. 12 do Decreto nº 59.283/2020).

2. NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada em relação às Notificações de Lançamentos 02k/2015, 02k/2016, 02k/2017, 02k/2018, 02k/2019 e 01/2020 e, denego o seguimento das mesmas, visto que os referidos débitos tributários foram incluídos no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI.

2.2.1. Em consulta aos nossos sistemas, constatou-se que o impugnante aderiu ao programa PPI, relativamente aos créditos tributários acima constituídos, conforme demonstrado no extrato do PPI homologado nº 17807224-9 (documento SEI 072420177), o que implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos e desistência de eventuais impugnações apresentadas no âmbito administrativo.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0008860-0 / Adriana Del Vecchio / 017.102.0066-9

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

2. NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada em relação à Notificação 01/2022, quanto a exclusão do nome da compromissária e alteração do benefício para o SQL 155.230.2430-8, por perda de objeto, já que as alterações foram efetuadas.

3. CONHEÇO da impugnação apresentada em relação à Notificação 01/2022, quanto a inclusão da locadora do imóvel que consta seu vínculo pelo contrato de locação apresentado e julgo-a PROCEDENTE.

4. Atualizamos para os exercícios de 2019 a 2022 com base no contrato apresentado a compromissária do imóvel para Miriam Esteves Fernandes.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0047554-0 / HIPER STORE INFORMATICA E ACESSORIOS / 7.033.023-9

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 061.273.751-9, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE e também porque se encontra PREJUDICADA por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, e, por consequência, DENEGO o seu seguimento.

1.1. O Auto de Infração impugnado já havia sido cancelado de ofício, anteriormente à análise da defesa apresentada pelo interessado.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 27, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2022/0047549-3 / DRACMA CASH EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA / 6.740.083-3

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 061.224.053-3, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE e também porque se encontra PREJUDICADA por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, e, por consequência, DENEGO o seu seguimento.

1.1. O Auto de Infração impugnado já havia sido cancelado de ofício, anteriormente à análise da defesa apresentada pelo interessado.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 27, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2022/0047366-0 / LAK COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES, TINTAS E EMULSOES / 7.153.574-8

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 061.302.163-0, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE e também porque se encontra PREJUDICADA por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, e, por consequência, DENEGO o seu seguimento.

1.1. O Auto de Infração impugnado já havia sido cancelado de ofício, anteriormente à análise da defesa apresentada pelo interessado.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 27, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2022/0009500-3 / ARLINDO CIRO FERNANDES / 103.017.0020-5

Cuida-se de requerimento pelo qual o proprietário do imóvel tributado pelo SQL 103.017.0020-5, nos termos da legislação vigente, solicita a alteração do uso da construção para predominantemente residencial.

Constatamos que já houve a alteração pleiteada na impugnação ora analisada, uma vez que emitida a Notificação de Lançamento NL 02K/2022, com uso da construção predominantemente residencial (USO=14).

Posto isso, em decorrência da perda de objeto, não conhecemos a presente impugnação, declarando-a prejudicada, conforme art. 35 da Lei 14.141/2006.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0010058-9 / NORIMAR LEIKO OISHI OTO / 113.181.0064-9

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. NÃO CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020 e 01/2021, posto que intempestiva.

2. CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 01/2022, posto que legítima e tempestiva e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE.

2.1 Em relação à área construída, por meio da conjugação de imagens do Mapa Digital e da rede mundial de computadores com a planta apresentadas, concluímos que a área construída e a área ocupada devem ser retificadas para AC = 240 m2 e AO = 240 m2, conforme o arredondamento previsto no parágrafo 1º do artigo 28 do Decreto 52.884/2011, e o número de pavimentos para PAV = 1.

2.2 Quanto à área de terreno e à testada, conforme a Transcrição 100.491 do 9º ORI, constatamos que houve retificação de seu valor, de sorte que o cadastro deve ser retificado com AT = 462 m2. Por sua vez, constatamos que o terreno em questão possui frentes para logradouros distintos, de forma que, para fins do cálculo da profundidade equivalente do terreno, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 10.235/86, o valor relativo à testada, para fins do cadastro imobiliário fiscal, corresponde à soma das respectivas testadas, não merecendo reparação, portanto, o cadastro mencionado.

2.3 Por meio da escritura de doação apresentada (doc. 059141692), constatamos que o proprietário e compromissário, devem ser retificados, nos termos alegados pela contribuinte: - PROPRIETÁRIO: TOMIKO OISHI – CPF nº 686.368.738-00 - COMPROMISSÁRIO: NORIMAR LEIKO OISHI OTO – CPF nº 829.573.808-97

2.4 Relativamente ao uso do imóvel, constata-se que, diferente do alegado pela contribuinte, coexistem no imóvel uso residencial e comercial, com predominância para o primeiro, de forma que deverá ser retificado para USO = 14 (residência e outro uso (predominância residencial)). 2.5 Por fim, consoante o disposto na Portaria SF/SUREM nº 77, 2019, as NL 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020 e 01/2021, não alcançados pela decadência, ainda que a impugnação relativa a essas notificações tenha sido intempestiva, devem ser retificadas nos termos do disposto nos itens 2.1 a 2.4.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0049604-0 / MINERVA ESTRATEGIA SCM LTDA / 7.160.752-8

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 061.303.533-0, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE e também porque se encontra PREJUDICADA por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, e, por consequência, DENEGO o seu seguimento.

1.1. O Auto de Infração impugnado já havia sido cancelado de ofício, anteriormente à análise da defesa apresentada pelo interessado.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 27, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2022/0048033-0 / HOTEL MALTHES LTDA / 7.163.140-2

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 061.304.722-2, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE e também porque se encontra PREJUDICADA por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, e, por consequência, DENEGO o seu seguimento.

1.1. O Auto de Infração impugnado já havia sido cancelado de ofício, anteriormente à análise da defesa apresentada pelo interessado.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 27, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2022/0047646-5 / SEALS CLUBE E ESCOLA DE TIRO LTDA / 6.724.994-9

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 061.217.247-3, tendo em vista a sua INTEMPESTIVIDADE e também porque se encontra PREJUDICADA por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, e, por consequência, DENEGO o seu seguimento.

1.1. O Auto de Infração impugnado já havia sido cancelado de ofício, anteriormente à análise da defesa apresentada pelo interessado.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 27, I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2022/0037000-4 / GISLENE SIMONCELLI SALVADOR / 054.019.0566-1

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. NÃO CONHEÇO da alegação da contribuinte relativa ao pedido de restituição de valores, posto que a causa de pedir

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

fundamentada na compensação não afronta qualquer elemento da constituição do crédito, sendo a motivação alheia ao contencioso fiscal e, por isso, fora do alcance da competência desta Divisão de Julgamento.

1.1 O pedido de restituição de eventuais pagamentos realizados deverá ser efetuado pelo sujeito passivo do imposto perante o órgão competente da Secretaria Municipal da Fazenda (SUREC), conforme disposto em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/index.php?p=11153.

2. NÃO CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 02/2021, posto que intempestiva.

3. CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 03/2017, 03/2018, 03, 2019, 03/2020, 02/2022, posto que legítima e tempestiva e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE.

3.1 Em relação ao nome do proprietário, entendemos que assiste razão à contribuinte, consoante a Matrícula nº 141.058 e o documento de identificação apresentado, devendo o cadastro imobiliário ser atualizado: - PROPRIETÁRIO: GISLENE SIMONCELLI SALVADOR – CPF nº 892.849.178-91

3.2 Quanto ao padrão de construção, a contribuinte alega em seu pedido (doc. 066729761), especialmente, que "em maio de 2022 recebi NL3 referente aos anos 2017 a 2022, com a correção do padrão para 2-D", de forma teria de haver o retorno ao cadastro do padrão anteriormente constante do cadastro imobiliário fiscal, que seria o 2-C. Ocorre que, confrontando-se as NL01 de 2017 a 2021 (doc. 072528378), com respectivas NL03 (doc. 072528429)(emitidas em função de erro nas NL02, corrigido pela FAC sob doc. 072369217), constata-se que o padrão construtivo atribuído à edificação sempre foi o "23", ou "2-D", nessas notificações.

Desta feita, verifica-se que, tendo havido apenas o restabelecimento da situação cadastral anteriormente existente, não houve erro na emissão das NL02 de 2017 a 2021, tampouco na NL 02/2022, de sorte que o padrão da construção deve ser mantido.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0010612-9 / RODRIGO DE JESUS JAIME RODRIGUES / 128.158.0039-9

1. E Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. CONHEÇO da impugnação apresentada e, quanto ao mérito, julgo-a PROCEDENTE.

1.1. O impugnante alega que nunca existiu construção edificada em seu terreno.

1.2. O lançamento da construção foi efetuado através de Formulário de Atualização Cadastral – FAC 1782415, em atendimento ao processo de fiscalização 6017.2020/0028352-3, utilizando como base imagens aéreas do imóvel e Alvará de Licença para Residencias Unifamiliares 2011-02026-00 (Documento 039610277).

1.3. Contudo, constatamos que a construção cadastrada pertence, na verdade, ao SQL 128.158.0038-0, consoante informações prestadas por DIMAP (Encaminhamento 049473509), Planta de Loteamento 040332401, imagens aéreas do Mapa Digital da Cidade de São Paulo – MDC (049473075), matrícula 55.583 do 15º CRI (Documento 036833541), DTCO 2021.1010108-0, planta e imagens do SQL 128.158.0038-00 (Documento 072525372).

1.4. A área pertencente ao SQL 128.158.0039-9 não possui construção edificada, consoante imagens juntadas pelo impugnante e coletadas neste julgamento.

1.5. Dessa forma, entendemos que assiste razão ao impugnante em suas alegações, devendo ser alterada a incidência para territorial.

1.6. Alterada a incidência para territorial, nos termos de documentação supracitada e situação fática, a partir de 01/2017.

1.7. Salientamos que, em relação aos exercícios de 2015 e 2016, por se tratar de anos abrangidos pela decadência, existe uma inviabilidade sistêmica para emissão de novas notificações de lançamento. Dessa forma, o presente expediente será enviado ao setor competente para providências relacionadas aos dados de construção, a partir de 01/2015.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0003129-1 / RODRIGO DE JESUS JAIME RODRIGUES / 128.158.0039-9

1. E Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. CONHEÇO da impugnação apresentada e, quanto ao mérito, julgo-a PROCEDENTE. O impugnante alega que nunca existiu construção edificada em seu terreno.

1.2. O lançamento da construção foi efetuado através de Formulário de Atualização Cadastral – FAC 1782415, em atendimento ao processo de fiscalização 6017.2020/0028352-3, utilizando como base imagens aéreas do imóvel e Alvará de Licença para Residencias Unifamiliares 2011-02026-00 (Documento 039610277).

1.3. Contudo, constatamos que a construção cadastrada pertence, na verdade, ao SQL 128.158.0038-0, consoante informações prestadas por DIMAP (Encaminhamento 049473509), Planta de Loteamento 040332401, imagens aéreas do Mapa Digital da Cidade de São Paulo – MDC (049473075), matrícula 55.583 do 15º CRI (Documento 036833541), DTCO 2021.1010108-0, planta e imagens do SQL 128.158.0038-00 (Documento 072525372).

1.4. A área pertencente ao SQL 128.158.0039-9 não possui construção edificada, consoante imagens juntadas pelo impugnante e coletadas neste julgamento.

1.5. Dessa forma, entendemos que assiste razão ao impugnante em suas alegações, devendo ser alterada a incidência para territorial.

1.6. Alterada a incidência para territorial, nos termos de documentação supracitada e situação fática, a partir de 01/2017.

1.7. Salientamos que, em relação aos exercícios de 2015 e 2016, por se tratar de anos abrangidos pela decadência, existe uma inviabilidade sistêmica para emissão de novas notificações de lançamento. Dessa forma, o presente expediente será enviado ao setor competente para providências relacionadas aos dados de construção, a partir de 01/2015.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2020/0055424-1 / RODRIGO DE JESUS JAIME RODRIGUES / 128.158.0039-9

1. E Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. CONHEÇO da impugnação apresentada e, quanto ao mérito, julgo-a PROCEDENTE. O impugnante alega que nunca existiu construção edificada em seu terreno.

1.2. O lançamento da construção foi efetuado através de Formulário de Atualização Cadastral – FAC 1782415, em atendimento ao processo de fiscalização 6017.2020/0028352-3, utilizando como base imagens aéreas do imóvel e Alvará de Licença para Residencias Unifamiliares 2011-02026-00 (Documento 039610277).

1.3. Contudo, constatamos que a construção cadastrada pertence, na verdade, ao SQL 128.158.0038-0, consoante informações prestadas por DIMAP (Encaminhamento 049473509), Planta de Loteamento 040332401, imagens aéreas do Mapa Digital da Cidade de São Paulo – MDC (049473075), matrícula 55.583 do 15º CRI (Documento 036833541), DTCO 2021.1010108-0, planta e imagens do SQL 128.158.0038-00 (Documento 072525372).

1.4. A área pertencente ao SQL 128.158.0039-9 não possui construção edificada, consoante imagens juntadas pelo impugnante e coletadas neste julgamento.

1.5. Dessa forma, entendemos que assiste razão ao impugnante em suas alegações, devendo ser alterada a incidência para territorial.

1.6. Alterada a incidência para territorial, nos termos de documentação supracitada e situação fática, a partir de 01/2017.

1.7. Salientamos que, em relação aos exercícios de 2015 e 2016, por se tratar de anos abrangidos pela decadência, existe uma inviabilidade sistêmica para emissão de novas notificações de lançamento. Dessa forma, o presente expediente será enviado ao setor competente para providências relacionadas aos dados de construção, a partir de 01/2015.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2020/0038100-6 / MARIZA JUNQUEIRA DE ALMEIDA FERREIRA LOPES / 016.099.0383-8

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2022-0038100-6 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 02/2021, 02/2022, 03/2017, 03/2018, 03/2019, 03/2020, 03/2021, 03/2022) referente ao imóvel SQL nº 016.099.0383-8:

1. CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

2. Não foi comprovado ter havido erro, nem foi apresentada informação ou fato que justifique a alteração da exigência fiscal. Portanto, estão mantidas as NL's impugnadas.

3. Quanto ao aumento do VVI, esclarecemos que o Cadastro Fiscal Imobiliário foi atualizado por meio dos Formulários de Atualização Cadastral nº 1948895 e nº 0000332. Não identificamos nenhuma causa de nulidade do lançamento. Há elementos suficientes para determinação do crédito tributário, sua caracterização e identificação do autuado (art. 13 da Lei nº 14.107/2005).

4. Em relação à alteração de padrão do imóvel, verificamos que o imóvel foi enquadrado no tipo e padrão de construção cujas características mais se assemelham à edificação, não tendo sido apresentado pela Impugnante elemento que demonstre erro nesse enquadramento e que conduza a entendimento diverso do contido na exigência fiscal (art. 15 da Lei nº 10.235/1986 e Tabela V anexa à referida lei).

5. Quanto à área construída, verificamos que foram corretamente acrescidos 111,07 metros quadrados de mezanino, totalizando 347,07 metros quadrados. Frise-se que o arredondamento da área construída para a unidade imediatamente superior foi realizado de acordo com o §1º do art. 28 do Decreto nº 52.884/2011 - Regulamento do IPTU.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0005151-0 / MIGUEL FRANCISCO BARBOSA / 066.279.0002-5

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2022-0005151-0 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 01/2022) referente ao imóvel SQL nº 066.279.0002-5:

1. NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a PREJUDICADA.

2. Verificamos que a notificação foi lançada em nome de MIGUEL FRANCISCO BARBOSA (CPF: 084.534.388-20), falecido em 19/09/2004. No entanto, não foi apresentado no processo de impugnação nenhum documento comprobatório de legitimidade da representante, como exemplo: Termo de Nomeação de Inventariante ou Sentença de Formal de Partilha.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0008883-0 / JORGE BERNAR AUGUSTO / 110.088.0003-0 e 110.088.0050-2

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no Processo Eletrônico (PA) SEI 6017.2022/0008883-0, peça técnica que passa a integrar a presente decisão, CONHEÇO da defesa interposta aos Autos de Infração (AII) 006.793.664-4 e 006.793.665-2, mas, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE, mantendo-se o lançamento em todos os seus termos.

1.1. Nos autos do PA SEI 6017.2020/0000101-3 foi autorizado o desdobro do SQL 110.088.0003-0, dando origem aos SQL 110.088.0050-2 e 110.088.0051-0. Neste processo, a Autoridade Fiscal acusou a ocorrência de três fatos geradores de ISS "Habite-se": uma demolição de 100 m² em área maior (SQL 110.088.0003-0), uma construção de 100 m² no SQL 110.088.0050-2 e uma construção de 85 m² no SQL 110.088.0051-0. A Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO) 2020.0004545-2 foi transmitida posteriormente, em 09/11/2020. O Impugnante declarou a construção de uma casa de 85 m² no SQL 110.088.0051-0 e, no mesmo dia, pagou a guia referente ao ISS de construção no valor de R$ 5.172,02. Portanto, quando o PA SEI 6017.2020/0000101-3 foi analisado pela divisão competente pelo lançamento do ISS, foi reconhecido o pagamento do ISS no âmbito da DTCO e foram lançados de ofício os créditos tributários de ISS relativos aos outros dois fatos geradores: a demolição em área maior, que levou à autuação do AII 006.793.664-4, e a construção no SQL 110.088.0050-2, que levou à autuação do AII 006.793.665-2. Logo, não houve duplicidade no lançamento tributário, como alegou o Impugnante, bem como não foi cobrado ISS de demolição referente ao SQL 110.088.0051-0.

2. O sujeito passivo deverá quitar o débito fiscal ou, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da Cidade, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

2.1. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10, de 4 de dezembro de 2019, eventual recurso ordinário deverá ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal 14.107/2005.

6017.2022/0038248-7 / ADRIANO PEREIRA LIMA / 106.339.0137-6

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2022/0038248-7 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 01/2021, 01/2022) referente ao imóvel SQL nº 106.339.0137-6:

1. CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

2. O Cadastro Imobiliário Fiscal foi regularmente atualizado conforme Formulário de Atualização Cadastral nº 2056855 e, assim, foram corretamente emitidas as respectivas notificações de lançamento.

3. A demanda apresentada não se trata apenas de alterar os dados cadastrais do imóvel SQL nº 106.339.0137-6, quanto à área construída e à área de terreno, conforme consta no formulário de impugnação. Verificamos que, efetivamente, a demanda solicitada é de desdobro do imóvel SQL nº 106.339.0137-6, em dois imóveis, nº 250 e nº 246 da rua João Alves Pimenta.

4. Face ao exposto, o contribuinte deve ingressar com processo específico de pedido desdobro do imóvel SQL nº 106.339.0137-6, apresentando toda a documentação necessária à análise da demanda, nos termos do inciso II do art. 25 do Decreto nº 58.030/2017.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0047461-6 / SAMIRA ELIAS EL DIAB LAYAUN PEREIRA / 073.266.0378-2

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, DECIDO:

2. Conheço da impugnação oposta às Notificações de Lançamento no 02K/2017, 02K/2018, 02K/2019, 02K/2020, 02K/2021, 02K/2022, e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE.

3. Os lançamentos complementares, que retroagiram a janeiro/2017, foram emitidos em razão da correção da área construída e do ano de conclusão da construção, com fundamento no mapeamento laser.

4. O ano de conclusão da construção foi alterado para 2004, com observação no documento próprio de atualização cadastral, denominado FAC, que o ACC havia sido reiniciado. Entendemos que deva ser aplicado ao caso analisado a ponderação do acréscimo de área, nos termos do art. 16, § 2º, inciso I da Lei 10.235/1986. Para tanto, utilizou-se o ano de 2000 para o cálculo da ponderação, por representar o ano mais antigo visualizado no Google Earth que apresenta a edificação tal qual é atualmente.

5. Desta forma, fica o ano de conclusão da construção alterado para 1989, conforme o cálculo (150m² x 1980 + 110m² x 2000) / 260m², com arredondamento previsto no art. 16, § 5º da Lei 10.235/1986.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0047400-0 / JOSEVAL SOARES BARBOSA / 120.355.0022-1

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2022-0037400-0 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 02/2021 e 02/2022) referente ao imóvel SQL nº 120.355.0022-1:

1. CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

2. Não foi comprovado ter havido erro, nem foi apresentada informação ou fato que justifique a alteração da exigência fiscal.

3. Verificamos que a área construída lançada é compatível com as imagens contidas nos autos. Frisese que também são consideradas construídas as áreas pavimentadas descobertas de terraços.

4. Considerando a omissão do sujeito passivo quanto ao cumprimento de sua obrigação de atualizar os dados do imóvel junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal, os dados cadastrais foram regularmente atualizados pela administração tributária paulistana e os lançamentos foram realizados nos exatos preceitos da legislação tributária municipal, inclusive quanto ao valor de metro quadrado de terreno e de construção em cada um dos exercícios.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0011678-7 / LIANA LAGANA FERNANDES / 082.548.0064-2

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, DECIDO:

1.1. Conheço da impugnação oposta à Notificação de Lançamento 01/2022, e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE.

1.2. O impugnante requer a alteração do valor da base de cálculo do IPTU, de forma a equipará-lo com os lançamentos de 2020 e 2021.

1.3. Foi observado um incremento do valor do metro quadrado de terreno do exercício 2022 em relação ao exercício 2021, que passou de R$ 1.467,00 para R$ 2.491,00, superior ao determinado pelo art. 5º, § 2º da Lei 11.152/1991, que prevê que "o executivo poderá atualizar, anualmente, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, desde que essa atualização não supere a inflação do período". O valor do metro quadrado da construção do imóvel, por seu turno, foi elevado de R$ 1.663,00 em 2021 para R$ 2.083,00 em 2022. Tais incrementos, tanto do metro quadrado do terreno, quanto da construção, se deu em razão da publicação da Lei 17.719/2021, que, além de atualizar a Tabela VI da Lei 10.235/1986 (Tipos e Padrões de Construção), atualizou a Planta Genérica de Valores, que corrigiu o valor do metro quadrado de terreno de uma série de imóveis do Município de São Paulo. A atualização do valor do metro quadrado de terreno relativo ao CODLOG 05.309-0 (Av. Corifeu de Azevedo Marques) está listada na página 274 do Diário Oficial da Cidade, de 26 de novembro de 2021.

1.4. Aliado ao fato descrito no item anterior, o imóvel 082.548.0064-2 deixou de beneficiar-se pelo desconto previsto no art. 2º da Lei 17.719/2021, em razão da concessão de isenção do IPTU/2022 para outro imóvel de propriedade da impugnante, tributado pelo SQL 101.486.0096-3. De acordo com o art. 4º da Lei 17.719/2021, as isenções e os descontos previstos nos arts. 2º e 3º da própria Lei 17.719 somente serão concedidos a um único imóvel por contribuinte, sendo considerado o imóvel do qual resultar maior valor de isenção ou desconto.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0037400-0 / JOSEVAL SOARES BARBOSA / 120.355.0022-1

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2022-0037400-0 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 02/2021 e 02/2022) referente ao imóvel SQL nº 120.355.0022-1:

1. CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

2. Não foi comprovado ter havido erro, nem foi apresentada informação ou fato que justifique a alteração da exigência fiscal.

3. Verificamos que a área construída lançada é compatível com as imagens contidas nos autos. Frisese que também são consideradas construídas as áreas pavimentadas descobertas de terraços.

4. Considerando a omissão do sujeito passivo quanto ao cumprimento de sua obrigação de atualizar os dados do imóvel junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal, os dados cadastrais foram regularmente atualizados pela administração tributária paulistana e os lançamentos foram realizados nos exatos preceitos da legislação tributária municipal, inclusive quanto ao valor de metro quadrado de terreno e de construção em cada um dos exercícios.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0057930-0 / Wagner Esteves de Almeida / 123.240.0019-8

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada em relação às Notificações 02/2016, 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020 e 02/2021, pois trata-se de pedido intempestivo, não respeitando 90 (noventa) dias, contados da data de vencimento normal da 1ª (primeira) prestação, ou da parcela única, do art. 36 da Lei 14.107/05.

1.2 Atualizamos de ofício a área construída para 168m² a partir do exercício de 2017, e não da forma requerida pois foi verificado que a área da piscina, não estava incluída no cálculo da planta, e segundo art. 12 da Lei n° 10.235, de 16/12/86, com a redação da Lei n° 14.256, de 29/12/06 trata-se de área tributável. Verificamos também constar a DTCO 2020.10090159 área total de 167,08m², o que corresponde a planta com a inclusão da piscina e situação fática.

1.3 Atualizamos de ofício a área ocupada para 75m², três pavimentos, tipo de terreno para uma frente (como consta na matrícula apresentada e situação fática) e residência unifamiliar a partir de 2017.

1.4 Encaminhamos para correção da quadra fiscal.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0042825-8 / FRANCISCO ANTONIO VERÇOSA / 083.533.938-67

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 INDEFIRO as impugnações oposta aos Autos de Infração nº 006.798.288-3 , 006.798.290-5 , 006.798.295-6 e 006.798.296-4 e mantenho os respectivos lançamentos em todos os seus termos.

1.1.? A Impugnante foi notificada na data 04/ 07/2022

1.2.? O prazo para impugnação da exigência fiscal é de 30 dias, contados da intimação do auto de infração, consoante o art. 36 da Lei nº 14.107/2005.O art. 18 da Lei n° 14.107/2005 estabelece que os prazos fixados serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia de início e incluindo-se o de vencimento.

1.3.Protocolou sua defesa no dia 04 de agosto de 2022 de modo intempestivo, pelo que se encerra definitivamente a instância administrativa sem análise de mérito, nos termos do art.27, I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.?

6017.2022/0006764-6 / ELIANA APARECIDA BERNARDO BROTAS / 292.520.948-30

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 INDEFIRO as impugnações oposta ao Auto de Infração nº 006.780.024-6 e mantenho os respectivos lançamentos em todos os seus termos.

1.1.? A Impugnante foi notificada na data 29/ 03/2021

1.2.? O prazo para impugnação da exigência fiscal é de 30 dias, contados da intimação do auto de infração, consoante o art. 36 da Lei nº 14.107/2005.O art. 18 da Lei n° 14.107/2005 estabelece que os prazos fixados serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia de início e incluindo-se o de vencimento.

1.3 Protocolou sua defesa no dia 08 de fevereiro de 2022 de modo intempestivo, pelo que se encerra definitivamente a instância administrativa sem análise de mérito, nos termos do art.27, I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

1.4 Informo que com relação ao mérito, NADA foi alegado. Sendo que, pelo exposto não há possibilidade de contrapor aos argumentos do contribuinte contra o Auto de Infração.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua notificação no Diário Oficial do Municpio, conforme dispõe o art.28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0010089-9 / CLAUDIA FERREIRA DA SILVA / 161.109.0005-1

6017.2021/0009970-8; 6017.2021/0063716-5

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, proferimos a decisão abaixo, relativa aos processos nº 6017.2022/0010089-9; 6017.2021/0009970-8; 6017.2021/0063716-5, reunidos em uma única Unidade de Julgamento, nos termos do art. 61, § 3º, do Decreto Municipal nº 50.895/2009, por se referirem a idêntico tributo e número de inscrição no cadastro imobiliário fiscal (161.109.0005-1):

1. NÃO CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamento NL 01/2015, 01/2016, 03/2016, 01/2017, 03/2017, 01/2018, 03/2018, 01/2019, 03/2019, 01/2020, 03/2020 e 02/2021 e, por consequência, DENEGO o seu seguimento, tendo em vista que se encontra PREJUDICADA por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006.

1.1 Constatamos que houve o pagamento das referidas notificações, de forma que o crédito tributário se encontra extinto.

2. CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 02/2015, 02/2016, 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 01/2021 e 01/2022, posto que legítima e tempestiva e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE.

2.1 Inicialmente, impende destacar que, com base nos elementos contidos na presente Unidade de Julgamento, corroboramos a análise apresentada por DIMAP no âmbito do PA SEI! 6017.2021/0063716-5 (Encaminhamento 068525172), tendo sido possível concluir que a representação do lote fiscal em tela corresponde àquela constante do borrão sob doc. 072622590.

2.2 Quanto ao pleito relativo à área construída e à área ocupada, da conjugação das imagens do Mapa Digital com imagens disponíveis na rede mundial de computadores, além da planta do imóvel, concluímos que assiste parcialmente razão à contribuinte, na medida em que a área total construída do imóvel é de 726,21 m2, e que a área ocupada é de 523,47 m2, portanto, considerando o arredondamento previsto nos termos do parágrafo 1º do artigo 28 do Decreto 52.884/2011, devem ser retificados para AC = 727 m2 e AO = 524 m2.

2.3 Quanto ao número de pavimentos, ao local do imóvel, e ao endereço de entrega, constatamos que o cadastro não merece retificação, uma vez que se encontra devidamente atualizado.

2.4 Quanto à área de terreno, considerando o disposto na Matrícula nº 147.625 do 11º ORI, bem como as análises mencionadas no item

2.1 concluímos que referida área deve ser retificada para AT = 1.110 m2.

2.5 Em relação ao valor venal do imóvel, informamos que, considerando as retificações decorrentes do presente expediente, o referido valor alcançará o valor de R$ 1.403.724,00 para o exercício de 2022; nesse sentido, caso a contribuinte discorde da base de cálculo obtida pela aplicação dos procedimentos previstos na legislação tributária municipal, é possível a sua impugnação, mediante a apresentação de avaliação contraditória, na forma e condições estabelecidas pela legislação (art. 18 da Lei 10.235/1986 com a redação da Lei 15.889/2013).

2.6 Por fim, encaminhe-se o presente à DICLE/TPCL-D, para providências relativas aos lançamentos referentes aos exercícios decadentes de 2015 e 2016; e à DIMOB, para análise dos reflexos da alteração proposta no item 2.1 nos lotes adjacentes ao objeto da presente impugnação.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2020/0022218-4 / CHANG BONG SONG / 170.059.0008-0

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. CONHEÇO da impugnação apresentada quanto à NL 01/2020 e julgo-a IMPROCEDENTE.

2. DO PEDIDO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL

2.1. Em relação à solicitação para reavaliação da base de cálculo do imóvel, a divisão competente emitiu Parecer de Avaliação Especial 072465663 calculando valor estimado do imóvel (R$ 949.184,00) superior ao valor lançado em 2020 (R$ 650.598,00).

2.2. Dessa forma, os elementos apresentados não conduzem à aplicação de fator especial para o referido imóvel no exercício impugnado.

2.3. Não identificamos, considerando documentação juntada neste expediente, desconformidade em relação aos dados avaliativos constantes no TPCL nos exercícios impugnados

2.4. Pelo exposto, entendemos que não assiste razão ao impugnante em suas alegações. O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2020/0022329-6 / CHANG BONG SONG / 170.059.0006-4

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. CONHEÇO da impugnação apresentada quanto à NL 01/2020 e julgo-a IMPROCEDENTE.

2. DO PEDIDO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL

2.1. Em relação à solicitação para reavaliação da base de cálculo do imóvel, a divisão competente emitiu Parecer de Avaliação Especial 072410705 calculando valor estimado do imóvel (R$ 859.170,00) superior ao valor lançado em 2020 (R$ 588.900,00).

2.2. Dessa forma, os elementos apresentados não conduzem à aplicação de fator especial para o referido imóvel no exercício impugnado.

2.3. Não identificamos, considerando documentação juntada neste expediente, desconformidade em relação aos dados avaliativos constantes no TPCL nos exercícios impugnados

2.4. Pelo exposto, entendemos que não assiste razão ao impugnante em suas alegações.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0016126-0 / RENAN IVO MARTINS / 347.045.038-28

1. Em cumprimento ao disposto no art.39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado no processo administrativo nº 6017.2022/0016126-0, que passa a integrar a presente decisão, conheço das impugnações opostas aos Autos de Infração nº. 6.794.746-8 e, no mérito, JULGO-AS PROCEDENTES e determino o seu cancelamento pelas razões trazidas no parecer.

2. O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

2.1. Considera-se data de ciência da decisão a atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

3. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser apresentado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

3.1. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

5. Encaminhe-se para DIMOB para ciência quanto a existência da DTCO nº 2017.0006599-4, e o que mais couber.

6017.2022/0019262-9 / JORGE GUILLERMO FERNANDEZ PARRA / 045.001.0061-1

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 045.001.0061-1 para à Notificação 02K/2017 por perda de objeto, já que foi lançada NL 03 cancelando a notificação anterior.

1.2. Providências quanto ao pedido já implementadas, portanto nada a providenciar.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0058331-0 / WALTER SCHLATTER. / 049.014.0104-1

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado nos presentes autos, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO das Notificações de Lançamento (NL) 01/2017 a 01/2020 referentes ao imóvel sob número de cadastro 049.014.0104-1.

1.1. Em substituição aos lançamentos cancelados nos termos deste despacho, deverão ser emitidos novos lançamentos, constando como sujeito passivo, na condição de proprietário do imóvel, ESPÓLIO DE WALTER SCHLATTER (CPF nº 041.957.288-00), consoante Documento SEI nº 072308011, anexado pela Procuradoria-Geral do Município.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2021/0061686-0 / BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS D127 LTDA. / 20.593.953/0001-18

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e à vista do acórdão exarado nos autos da Apelação Cível nº 1076983-29.2021.8.26.0053, bem como do Despacho Autorizatório FISC-G nº 1633/2022 (Documento SEI nº 072134416), determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO do Auto de Infração nº 006.794.435-3.

2. A presente decisão está sujeita a recurso de ofício a ser apreciado pelo Diretor do Departamento de Tributação e Julgamento, com efeito suspensivo, considerando a redução do débito fiscal em montante superior ao estabelecido por ato do Secretário Municipal da Fazenda, nos termos do art. 1º da Portaria SF nº 271, de 10 de outubro de 2016 (Observação nº 2, "b" do Quadro "Diretor da Divisão de Julgamento" de alçadas).

2.1. Portanto, a presente decisão só produzirá efeitos após apreciação do recurso de ofício pelo Departamento de Tributação e Julgamento.

3. Intime-se a contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade (DOC), conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.

6021.2022/0056453-6 / SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV / 09.041.213/0001-36

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO da Notificação de Lançamento –2019 e 2020 – vinculadas ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 070.298.0004-4.

1.1. Em substituição à NL cancelada nos termos deste despacho, consoante os elementos do presente expediente, em que pesem as informações constantes de DIMIS (072377646) e conforme solicitação da PGM/FISC (072430222), em linha com a Súmula Administrativa n.º 3 do Anexo Único do Decreto Municipal 60.939/2021, verificamos que o Contribuinte deveria constar como imune.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0043197-6 / FERNANDA CAROLYNA SCANDIUZZI / 072.229.0014-4

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 072.229.0014-4 para às Notificações 02K/2017, 02K/2018, 04K/2019, 02K/2020, 02K/2021 e 02K/2022, por ilegitimidade, já que não foi apresentado relação da requerente com o imóvel e tampouco procuração da proprietária e copia do documento de identidade da mesma.

1.2. Após análise conseguimos verificar através da imagem aérea mais antiga que a edificação total já existia desde o ano de 2000, portanto de ofício atualizamos o ano da construção para 2000. Não consideramos informação do álvara de licença de 1956, apresentado no processo, por se referir apenas a área dos fundos além de não mencionar a área construída em metragem, e nenhuma outra prova do ano da edificação foi apresentada.

1.3. Área construída não alterada pois se encontra conforme solicitado.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0044905-0 / CCISA159 INCORPORADORA LTDA / 7.161.578-4

FABIO ELIAS CURY - CPF nº 131.904.118-32

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no processo em epígrafe, que passa a integrar esta decisão, NÃO CONHEÇO da impugnação oposta ao Auto de Infração nº 061.303.927-0, tendo em vista que se encontra PREJUDICADA por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, pois o referido lançamento foi cancelado de ofício, anteriormente à análise da defesa apresentada pelo interessado.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 27, II, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

6017.2022/0037709-2 / BENEDICTA BEU SANTOS / 6017.2022/0037709-2

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2022-0037709-2 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 01/2021, 01/2022, 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 02/2021, 02/2022) referente ao imóvel SQL nº 159.154.0005-0:

1. NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada, quanto às NL's 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 01/2021 e 01/2022, nos termos do §1º do art. 30 da Lei nº 14.107/2005, por descumprimento do prazo previsto no inciso II do art. 36 da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006, que estabelece que a impugnação deve ser apresentada no prazo de 90 dias contados da data de vencimento normal da 1ª prestação, ou da parcela única.

2. Quanto às NL's 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 02/2021 e 02/2022, CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

3. Não foi comprovado ter havido erro, nem foi apresentada informação ou fato que justifique a alteração da exigência fiscal.

4. Considerando a omissão do sujeito passivo quanto ao cumprimento de sua obrigação de atualizar os dados do imóvel junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal, os dados cadastrais foram regularmente atualizados pela administração tributária paulistana e os lançamentos foram realizados nos exatos preceitos da legislação tributária municipal.

5. Frise-se que, nas notificações complementares, não foi realizada alteração no código de uso do imóvel, que permaneceu lançado com o código "60 – não residencial". Ademais, não foi comprovado que o imóvel também teve uso residencial no período impugnado.

6. Quanto à alegação de que parte do imóvel seria pertence a outro herdeiro, inclusive sendo objeto de processo de usucapião, esclarecemos que esta unidade de julgamento não tem competência normativa para realizar desdobro de imóveis. No entanto, tal procedimento pode ser requerido em processo administrativo específico de desdobro.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0030461-5 / WHITE HOUSE PARTICIPAÇÕES S/A / 306.031.0072-1.

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado nos presentes autos, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO da Notificação de Lançamento (NL) 02K/2017, referente ao imóvel sob número de cadastro 306.031.0072-1.

1.1. Em substituição ao lançamento cancelado nos termos deste despacho, deverá ser emitido novo lançamento, constando como sujeito passivo, na condição de proprietário do imóvel, BANCO SAFRA (CNPJ nº 58.160.789/0001-28), consoante Averbação nº 02, de 4 de abril de 2016, da Matrícula nº 177.636, do 8º Cartório de Registro de Imóveis.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0041380-5 / TECNOMONTE PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS / 5.035.755-7

1. À vista do parecer consignado no doc. 072744218 do processo SEI nº 6021.2022/0041380-5, que passa a integrar a presente decisão, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO da Notificação-recibo nº 1, referente ao ISS do exercício de 2007, relativo ao código de serviço 1023.

1.1. O contribuinte teve sua inscrição cancelada junto ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários retroativamente a 25/06/1998, em virtude de decretação de falência.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0044163-9 / FRANCISCO PALMA TRAVASSOS / 135.056.0025-2

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO da Notificações de Lançamento – NLs 01/2017 a 01/2021 – vinculadas ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 135.056.0025-2.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme a Matrícula 195.931 do 12º CRI/SP, deverá figurar como sujeito passivo do referido imóvel:

PROPRIETÁRIO = ESPÓLIO DE JUAN ESPER, CPF nº 024.772.118-20;

COMPROMISSÁRIO = ESPÓLIO DE FRANCISCO PALMA TRAVASSOS, CPF 029.922.218-72.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0046682-8 / AMADA GOULART MOREIRA / 055.230.0039-6

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO da Notificações de Lançamento – NLs 01/2017 a 02/2021 – vinculadas ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 055.230.0039-6.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme fls. 29/30 do documento 069327216, deverá figurar como sujeito passivo do referido imóvel:

PROPRIETÁRIO = ESPÓLIO DE AMADA GOULART MOREIRA, CPF 191.589.208-20; e

PROPRIETÁRIO = ESPOLIO DE LUZIA GOULART MOREIRA, CPF 371.970.298-72.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2020/0037057-6 / GUIDO SARTI / 006.853.990-87

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista da manifestação de FISC no Encaminhamento PGM/FISC-1 Nº 061868232, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO da Notificação de Lançamento – NL 01/2020 e 01/2021 - vinculada ao imóvel cadastrado sob o SQL 089.253.0002-8.

1.1 Em substuição às NL canceladas nos termos deste despacho, conforme consulta à base de dados de pessoas físicas da Receita Federal do Brasil, deverão ser emitidos novos lançamentos constando no polo de sujeição passiva:

– PROPRIETÁRIO = ESPOLIO DE GUIDO SARTI - CPF nº 006.853.990-87

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0015185-1 / SOCIEDADE MELHORAMENTOS DE SANTO AMARO LTDA / 60.037.462/0001-05

1. Tornamos sem efeito a Decisão exarada sob doc. 060703954.

2. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do contido no Encaminhamento PGM/FISC-32 Nº 060656516 e Encaminhamento 061668729, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO da Notificação de Lançamento – NL 01/2017 e 02/2017 – vinculadas ao imóvel cadastrado sob o SQL nº 094.021.0005-9.

2.1 Em substituição à NL cancelada nos termos deste despacho, conforme R.1 da Matrícula nº 337.395 do 11º CRI, e consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (doc. 060656375), deverá ser emitido novo lançamento constando no polo de sujeição passiva:

– PROPRIETÁRIO = ESPOLIO DE ANTONIO FERNANDO NEUBAUER – CNPJ/CPF nº 052.630.268-20

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2021/0016975-9 / FRANCISCO CARDOSO / 057.049.0071-2

1. À vista da manifestação de FISC no Encaminhamento PGM/FISC-23 Nº 061169051, torno sem efeito a Decisão exarada sob doc. 055066602.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2020/0018920-0 / MASSA FALIDA DE CONSTR INCORP ATLANTICA LTDA / 61.756.995/0001-00

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista da manifestação de FISC no Encaminhamento 061163341 e de DICLE no Encaminhamento 061382792, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO da Notificação de Lançamento – NL 01/2020 - vinculada ao imóvel cadastrado sob o SQL 036.003.2425-1.

1.1 Em substituição à NL cancelada nos termos deste despacho, conforme Matrícula nº 118.877 do 1º CRI, deverá ser emitido novo lançamento constando no polo de sujeição passiva:

– PROPRIETÁRIO = ELIANE TURCILIO BERNARDO – CPF nº 199.415.948-05

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2020/0039822-5 / ADMINISTRAD E TERRITORIAL URBANA PAULISTA LTDA / 61.067.252/0001-22

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista da manifestação de FISC no Encaminhamento 061874944, e de DIMOB no Encaminhamento 050511831, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO da Notificação de Lançamento – NL 01/2017, 01/2018 e 01/2019 - vinculada ao imóvel cadastrado sob o SQL 101.626.0068-1.

1.1 Em substituição à NL cancelada nos termos deste despacho, conforme Matrícula nº 90.900 do 18º CRI, deverá ser emitido novo lançamento constando no polo de sujeição passiva:

– PROPRIETÁRIO = ESPOLIO DE EROS THOMAZ DE GOUVEIA – CPF nº 183.682.638-91

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0008324-2 / BARBARA ROSSINI COSTA LONGA / 023.100.0294-1

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 01/2022, posto que legítima e tempestiva e, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE.

1.1 Relativamente ao pleito de retificação da área construída, constatamos que a descrição do imóvel em questão, constante das Matrículas nº 146.452 e 154.852 do 10º ORI, não contemplou a área relativa à piscina, a qual foi rateada entre as unidades autônomas em função das respectivas frações ideais, conforme Formulário de Atualização Cadastral (doc. 072628713).

1.2 Vale lembrar que a área construída referente à piscina foi determinada pelo Fisco Municipal em estrita observância ao disposto no inciso IV do art. 12 da Lei Municipal nº 10.235/86: "Art. 12. A área construída bruta será obtida por meio das seguintes medições da situação fática do imóvel: (...) IV - nas piscinas, pelas medidas dos contornos internos de suas paredes".

1.3 No presente caso, temos que a área total construída do imóvel corresponde a: 153,80 m2 (como informado pela contribuinte) + 0,0227 (fração ideal do imóvel) x 60,96 (área construída relativa à piscina) = 153,80 + 0,0227 x 60,96 = 155,18 m2 que, com o arredondamento previsto nos termos do parágrafo 1º do artigo 28 do Decreto 52.884/2011, foi cadastrado com o valor de 156 m2, de forma que a área construída encontra-se corretamente lançada.

1.4. Quanto ao direito a eventual desconto ou isenção, constata-se que a contribuinte é, de fato, proprietária ou possuidora de um único imóvel no Município. Entretanto, o imóvel em tela apresenta valor venal de R$ 607.254,00 no exercício de 2022, de forma que referido valor ultrapassa os limites em que poderia se aplicar a isenção ou desconto previstos nos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 17.719/2021: "Art. 2º A partir do exercício de 2022, ressalvado o disposto no art. 4º desta Lei, ficam isentos do Imposto Predial os imóveis construídos: I - cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); II - utilizados exclusiva ou predominantemente como residência, de Padrões A, B ou C, dos Tipos 1 ou 2 da Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 1986, e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Art. 3º A partir do exercício de 2022, ressalvado o disposto no art. 4º desta Lei, para fins de lançamento do Imposto Predial, sobre o valor venal do imóvel obtido pela aplicação dos procedimentos previstos na Lei nº 10.235, de 1986, fica concedido o desconto correspondente à diferença entre: I - R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e 2 (duas) vezes o valor venal do imóvel, para os imóveis construídos não referenciados no inciso II do art. 2º desta Lei, cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e inferior a R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); II - R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) e 2 (duas) vezes o valor venal do imóvel, para os imóveis construídos referenciados no inciso II do art. 2º desta Lei, e cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja superior a R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e inferior a R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)."

1.5 Desta feita, não merecem prosperar as alegações da contribuinte, devendo o lançamento ser mantido em todos os seus termos.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0037783-1 / WILSON ROBERTO BELLOPEDE / 107.405.0002-2

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2022-0037783-1 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 01/2021, 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 02/2021 e 02/2022) referente ao imóvel SQL nº 107.405.0002-2:

1. NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada, quanto às NL's 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020 e 01/2021, nos termos do §1º do art. 30 da Lei nº 14.107/2005, por descumprimento do prazo previsto no inciso II do art. 36 da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006, que estabelece que a impugnação deve ser apresentada no prazo de 90 dias contados da data de vencimento normal da 1ª prestação, ou da parcela única.

2. Quanto às NL's 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 02/2021 e 02/2022, CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

3. Considerando a omissão do sujeito passivo quanto ao cumprimento de sua obrigação de atualizar os dados do imóvel junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal, os dados cadastrais foram regularmente atualizados pela administração tributária paulistana.

4. Ademais, o croqui e a fotografia apresentadas não comprovaram ter havido erro que justifique a redução das áreas ocupada e construída do imóvel.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2021/0058113-5 / SÉRGIO LUÍS RIBEIRO DA SILVA / 070.364.0025-0

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal 14.107/2005, e à vista do parecer consignado no Processo Eletrônico (PA) SEI 6017.2021/0058113-5, peça técnica que passa a integrar a presente decisão, CONHEÇO da defesa interposta ao Auto de Infração (AII) 006.787.571-8, mas, no mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE, mantendo-se o lançamento em todos os seus termos.

1.1. No âmbito do PA 2012-0.082.432-2, a Autoridade Fiscal constatou que havia no imóvel de SQL 070.364.0025-0 uma área construída de 345 m². Por este motivo, foi providenciada a atualização cadastral da área construída para 345 m² e o lançamento de ofício, por meio do AII 006.787.571-8, do ISS incidente sobre os serviços de construção da área apurada. Não foi localizada no Sistema de Emissão de Certificados de ISS "Habite-se" da Municipalidade qualquer prova de recolhimento do ISS sobre serviços de construção civil referente ao acréscimo de área construída, sendo que somente em momento posterior, por constatação da autoridade fiscal, é que foi apurado acréscimo de área. Normalmente, primeiro há a expedição do alvará, autorizando a obra; depois a execução, e eventual conclusão da obra; a seguir, a transmissão da Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO) por parte do contribuinte, com o recolhimento do ISS; por fim, a expedição do "Habite-se". Observamos que a construção do imóvel objeto desta impugnação foi realizada antes da obtenção de qualquer alvará de aprovação, tendo sido executada, portanto, de forma irregular. O fato de ter havido indeferimento do pedido de alvará, por razões que não vêm ao caso, não muda o fato de que ocorreu o fato gerador da obrigação tributária solidária quanto ao ISS, qual seja, a conclusão da obra. Uma vez constatada a ocorrência do fato gerador do imposto, ele é devido, tendo sido regularmente lançado por Auditor-Fiscal em dever de ofício. Alegações não providas.

2. O sujeito passivo deverá quitar o débito fiscal ou, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da Cidade, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

2.1. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10, de 4 de dezembro de 2019, eventual recurso ordinário deverá ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

3. Intime-se o interessado da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal 14.107/2005.

6017.2022/0043967-5 / ANA CAROLINA MOREIRA RAMALHO / 086.422.0007-3

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1 CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 086.422.0007-3 para às Notificações 02K/2017, 02K/2018, 04K/2019, 02K/2020, 02K/2021 e 02K/2022, e no mérito, julgo-a PROCEDENTE.

1.2 Atualizamos a área construída para 274 m² a partir do exercício de 2017 segundo planta, situação fática e DTCO 2022.1008110-2, arredondamento previsto no art. 12 da Lei nº 10.235, de 16/12/86, com a redação da Lei nº 14.256, de 29/12/06.

1.2 Atualizamos o ano da cosntrução de ofício para 1987 a partir do exercício de 2017, considerando o auto de conclusão apresentado da área de 202,80 m² de 1980, acrescentando apenas 71m² no exercÍcio de 2004 (imagem mais antiga da área com a cobertura da garagem) através do método da média das idades ponderadas.

1.3 Atualizamos de ofício a proprietária conforme a matrícula apresentada para Ana Carolina Moreira Ramalho.

6017.2022/0043967-5 / ANA CAROLINA MOREIRA RAMALHO / 086.422.0007-3

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1 CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 086.422.0007-3 para às Notificações 02K/2017, 02K/2018, 04K/2019, 02K/2020, 02K/2021 e 02K/2022, e no mérito, julgo-a PROCEDENTE.

1.2 Atualizamos a área construída para 274 m² a partir do exercício de 2017 segundo planta, situação fática e DTCO 2022.1008110-2, arredondamento previsto no art. 12 da Lei nº 10.235, de 16/12/86, com a redação da Lei nº 14.256, de 29/12/06.

1.2 Atualizamos o ano da cosntrução de ofício para 1987 a partir do exercício de 2017, considerando o auto de conclusão apresentado da área de 202,80 m² de 1980, acrescentando apenas 71m² no exercÍcio de 2004 (imagem mais antiga da área com a cobertura da garagem) através do método da média das idades ponderadas.

1.3 Atualizamos de ofício a proprietária conforme a matrícula apresentada para Ana Carolina Moreira Ramalho.

A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0028041-2 / ANA SILVIA DELA ANTONIO BARBOSA / 079.200.0064-5

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino: CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento e, no mérito, JULGO-AS IMPROCEDENTES.

Mantenho os lançamentos consubstanciados nas NL 02/2018 a 2022 e NL 03/2017 em todos os seus elementos.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0011812-7 / MONICA AFFONSO FERREIRA MATION / 096.007.0011-7

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento e, no mérito, JULGO-AS IMPROCEDENTES.

Mantenho os lançamentos consubstanciados nas NL 02/2017 a 2022 e NL 01/2022 em todos os seus elementos.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0049545-1 / AURORA DA CONCEIÇÃO DIREITO / 060.146.0067-1

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 060.146.0067-1 para às Notificações 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 01/2021 e 01/2022 pois trata-se de

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

pedido intempestivo, não respeitando 90 (noventa) dias, contados da data de vencimento normal da 1ª (primeira) prestação, ou da parcela única, do art. 36 da Lei 14.107/05.

1.2. CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 060.146.0067-1 para às Notificações 02K/2017, 02K/2018, 02K/2019, 02K/2020, 02K/2021 e 02K/2022, e, no mérito, julgo-a PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1.3. Alteramos o complemento do endereço incluindo: ESQ R PEDRO ALEGRETTI 649,645,641 E 639 para o exercício subsequente.

1.4. Não foi apresentada planta do imóvel, nem a atualizada e tampouco planta da área que alega a requente ser menor antes de 2022. Não fizemos atualização de ofício já que segundo imagens da rede mundial de computadores a área é a mesma desde 2010, ocupando quase a totalidade do terreno sendo totalmente de 2 pavimentos.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0025868-9 / NIRVANA TERESA DA SILVA / 069.021.0030-6

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 02/2017 a 2022 e, no mérito, JULGO-AS IMPROCEDENTES.

NÃO CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 01/2017 a 2022.

Mantenho os lançamentos consubstanciados nas NL 01/2017 a 2022 e NL 02/2017 a 2022 em todos os seus elementos.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0029422-7 / MAURICIO FERRAZ CAVAGLIERI / 045.207.0019-1

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento e, no mérito, JULGO-AS IMPROCEDENTES.

Mantenho os lançamentos consubstanciados nas NL 02/2017 a 2022 em todos os seus elementos.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0028850-2 / REGINALDO MENDONCA DOS SANTOS / 076.206.0019-1

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 02/2017 a 2022e, no mérito, JULGO-AS IMPROCEDENTES. NÃO CONHEÇO das impugnações opostas às Notificações de Lançamento nº NL 01/2016 a 2022, porquanto INTEMPESTIVAS.

Mantenho os lançamentos consubstanciados nas NL 01/2016 a 2022 e NL 02/2017 a 2022 em todos os seus elementos.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0029319-0 / KEIKO MIURA / 034.074.0022-5

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento e, no mérito, JULGO-AS IMPROCEDENTES. Pelas razões expostas, mantenho os lançamentos consubstanciados nas NL 02/2017 a 2022 em todos os seus elementos.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0029262-3 / LEONILDO FRANCISCO DE ARAUJO / 113.227.0025-6

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 02/2017 a 2022e, no mérito, JULGO-AS IMPROCEDENTES. NÃO CONHEÇO das impugnações opostas às Notificações de Lançamento nº NL 01/2016 a 2022, porquanto INTEMPESTIVAS.

Mantenho os lançamentos consubstanciados nas NL 01/2016 a 2022 e NL 02/2017 a 2022 em todos os seus elementos.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0028591-0 / LUZINETE CASTRO DE SANTANA ALVES / 155.249.0026-8

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 02/2017 a 2021 e NL 03/2021 e, no mérito, JULGO-AS IMPROCEDENTES.

NÃO CONHEÇO das impugnações opostas às Notificações de Lançamento NL 01/2016 a 2022 por serem INTEMPESTIVAS.

Mantenho os lançamentos consubstanciados nas NL 02/2018 a 2022 e NL 03/2017 em todos os seus elementos.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0049649-0 / GUSTAVO LUCENA TENG / 113.233.0007-3

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 113.233.0007-3 para às Notificações 02K/2017, 02K/2018, 02K/2019, 02K/2020, 02K/2021 e 02K/2022, quanto ao pedido do pagamento em mais parcelas por não tratar-se de objeto de impugnação ao lançamento.

1.2. CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 113.233.0007-3 para às Notificações 02K/2017, 02K/2018, 02K/2019, 02K/2020, 02K/2021 e 02K/2022, e, no mérito, julgo-a PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1.3. Considerando croqui apresentado temos uma área ocupada de 115m² sendo 2 pavimentos com varanda descoberta nos fundos, totalizando 230m² de área construída, portanto atualizamos a área construída para 230m² e área ocupada para 130m² a partir do exercício de 2017, e não conforme solicitado. Pavimentos já lançados conforme solicitado.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0048365-8 / VILSON TAVARES / 120.112.0032-5

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, DECIDO:

2. Conheço da impugnação oposta às Notificações de Lançamento no 02K/2017, 02K/2018, 02K/2019, 02K/2020, 02K/2021, 02K/2022, e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE.

3. De acordo com a imagem aérea do Google Earth, constatou-se que a área construída do imóvel tributado pelo SQL 120.112.0032-5 é de 240m², dividida em garagem, com 18m², edificação principal, com dois pavimentos de 94m² cada, somando 188m², e edícula, com 34m².

4. A área ocupada fica alterada para 146m².

5. As alterações supramencionadas retroagirão a janeiro/2017.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2020/0055921-9 / JAIME CHEDE FILHO / 095.3230004-1

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, relativa ao processo SEI! nº 6017.2020/0055921-9:

NÃO CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamento de IPTU - NLs n.ºs 03k/2014, 02k/2015, 02k/2016, 02k/2017, 02k/2018, 02k/2019 e 01/2020, emitidas para o imóvel de SQL n.º 095.323.0004-1, porquanto apresentada após o prazo de 90 (noventa) dias previsto da legislação aplicável e, por conseguinte, DENEGO seu seguimento.

Quanto ao mérito, se conhecida fosse, seria julgada pela não procedência do pedido.

O requerente não apresentou os documentos de regularização atualizados da construção, tais como, Certificado de Conclusão/Habite-se, Declaração Tributária de Conclusão de Obras (DTCO), plantas atuais aprovadas e imagens completas do imóvel, interna e externa, restando por prejudicada uma avaliação mais aprofundada.

A área construída bruta e demais dados avaliativos constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF) e que serviram de base aos lançamentos contestados estão pertinentes ao apurado através do processo de revisão SEI! nº 6017.2019/0056695-7 e à verificação com base na situação fática, conforme imagem de GEO PROCESSAMENTO da Prefeitura, utilizando-se do Novo Mapa Digital – MDSF Geosampa e das imagens disponíveis na rede mundial de computadores.

PROJETO TELEMETRIA LÁSER; MALHA FISCAL IPTU; PORT. SF/SUREM Nº 056/19; DEC. Nº 52884/11, ART. 28º.

O Cadastro Imobiliário Fiscal foi atualizado, de ofício, com as informações levantadas pela equipe de fiscalização, face à constatação de erro de fato nos dados cadastrais do imóvel.

O contribuinte não apresentou elementos comprobatórios suficientes que demonstrassem erro nos lançamentos efetuados, ou que justifique a alteração da exigência fiscal. Consoante o disposto nos artigos 36, caput, e 37, inciso V, da Lei Municipal nº 14.107/05, a impugnação deve ser instruída com os documentos comprobatórios necessários, bem como mencionar os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir.

A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 27 da Lei 14.107/05.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0037163-9 / KATIA RIBEIRO SOUZA / 045.138.0011-9

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

1. CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 02/2021 e 02/2022, posto que legítima e tempestiva e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1.1 Relativamente ao pleito relativo à área construída e à área ocupada, da conjugação das imagens do Mapa Digital com imagens disponíveis na rede mundial de computadores, além da planta do imóvel, bem como o relatório apresentado no processo administrativo SEI! 6017.2021/0050844-6, concluímos que assiste parcialmente razão à contribuinte, de sorte que, ao valor de área construída apresentado na planta mencionada, devem ser acrescidas as áreas referentes à garagem coberta (50m2 = 10,00m x 5,00m, conforme medidas apresentadas na referida planta), e à piscina (11,42 m2), não indicada na planta, culminando em área total construída do imóvel de 325,67 m2, e área ocupada de 191,29 m2, portanto, considerando o arredondamento previsto nos termos do parágrafo 1º do artigo 28 do Decreto 52.884/2011, devem ser retificados para AC = 326 m2 e AO = 192 m2.

1.2 Em relação ao ano de construção, conforme as imagens mencionadas no item anterior, constata-se que, nos termos do contido na alínea "c" do inciso I do art. 9º da Lei Municipal nº 15.406/11, a construção se mostrou apta à utilização a partir de 2011, devendo o cadastro ser retificado para ACC = 2011.

1.3 Quanto ao número de pavimentos, verificamos que o imóvel apresenta 2 pavimentos, em linha com o contido no cadastro imobiliário fiscal, de sorte que se encontra corretamente lançado.

1.4 Por fim, quanto ao padrão da construção, o lançamento deve ser mantido, uma vez que as características do imóvel, tais como "Área bruta, normalmente, até 500m² – 1 (um) ou mais pavimentos", "Arquitetura: preocupação com estilo e forma; vãos grandes (...)", "Dependências acessórias: (...) piscina",

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

entre outras, se coadunam com aquelas veiculadas para o tipo-padrão "1-D" na Tabela V anexa à Lei Municipal nº 10.235/86.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0027287-8 / ROSELY VIGILANTE MARTINS / 066.026.0046-1

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento NL 01/2017e, no mérito, JULGO-A PROCEDENTE.

Determino a retificação da NL 02 de 2017 apenas na área construída, passando a ser de 166 m2 .

A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei 14.107/2005.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0028293-8 / JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO / 111.348.0053-2

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, determino:

CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento e, no mérito, JULGO-AS IMPROCEDENTES.

Mantenho os lançamentos consubstanciados nas NL 02/2017 a 2022 em todos os seus elementos.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0049804-3 / MARIA LUCIA DE SOUZA / 060.029.0023-3

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. NÃO CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 060.029.0023-3 para às Notificações 01/2017, 01/2018, 01/2019, 01/2020, 01/2021 e 01/2022 pois trata-se de pedido intempestivo, não respeitando 90 (noventa) dias, contados da data de vencimento normal da 1ª (primeira) prestação, ou da parcela única, do art. 36 da Lei 14.107/05.

1.2. CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 060.029.0023-3 para às Notificações 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 02/2021 e 02/2022, e, no mérito julgo-a PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1.3. Área construída atualizada para 111m², e não conforme requerido, a partir do exercício de 2017.

1.4. Atualizamos de ofício o ano da construção para 1974 a partir do exercício de 2017, conforme anteriormente lançado (nas notificações 01 de 2017 a 2022), pois entendemos que um erro no mapa digital levou a um erro de lançamento.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2020/0022133-1 / KIMY ANN TSUKAMOTO / 011.022.0051-4

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, DECIDO:

2. Conheço da impugnação oposta à Notificação de Lançamento no 01/2020, e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE.

3. Com base na planta juntada aos autos pelo impugnante, foram alteradas as áreas construídas e ocupadas para respectivamente 389m² e 163m². O ano de conclusão da construção foi alterado para 1974, conforme determinação do art. 16, § 2º, inciso I da Lei 10.235/1985, com a ponderação efetuada da seguinte forma: [(300m² x 1964 + 89m² x 2005) / 389m²]. O ano de 2005 foi utilizado na ponderação por ser o mais antigo contendo a edificação nos moldes em que se encontra atualmente.

4. A avaliação contraditória da base de cálculo foi elaborada já considerando as alterações mencionadas no item anterior.

5. Nos termos do parecer relativo à análise do Valor Venal do Imóvel tributado pelo SQL 011.022.0051-4, elaborado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Fazenda, DIMAP - Divisão de Mapas e Valores, cujo teor acatamos integralmente, fica alterado, para o exercício 2020, o fator especial do imóvel para 0,76.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0050203-2 / NELSON FACCIOLI REBELO / 038.062.0004-1

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 038.062.0004-1 para às Notificações 02K/2017, 02K/2018, 02K/2019, 02K/2020, 02K/2021 e 02K/2022 e, no mérito julgo-a PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1.2. Área construída estimada para 168m², e não conforme requerido, visto que no croqui não foi apresentada a área construída aos fundos do lote, a qual estimamos 40 m², portanto atualizamos área construída para 168m², a partir do exercício de 2017, arredondamento conforme art. 12 da Lei nº 10.235, de 16/12/86, com a redação da Lei nº 14.256, de 29/12/06.

1.3. Atualizamos de ofício o ano da construção para 1982, utilizando o método da média das idades ponderadas com base nas imagens da fachada (onde foi possível observar tratar-se de construção bem antiga), e da imagem área mais antiga, da qual se pode verificar que a construção aos fundos já existia em 2002 (100x1970+68x2002/168=1982,95=1982).

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0050393-4 / SOLON VALENTE DOS SANTOS / 183.061.0044-0

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a DECISÃO abaixo:

1.1. CONHEÇO da impugnação apresentada do SQL 183.061.0044-0 para às Notificações 02K/2017, 02K/2018, 02K/2019, 02K/2020, 02/2021 e 02/2022 e, no mérito julgo-a PROCEDENTE.

1.2. Alteramos área construída segundo DTCO, planta e situação fática, para 140m², a partir do exercício de 2017, arredondamento conforme art. 12 da Lei nº 10.235, de 16/12/86, com a redação da Lei nº 14.256, de 29/12/06.

1.3. Alteramos numeração para 116 com base na situação fática e lançamento anterior.

1.4. De ofício alteramos pavimentos para 1, ano da cosnrução para 2008 (imagem mais antiga da totalidade da edificação), e uso 10.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0038577-0 / REGINA CELIA MARQUESIM NEVES / 072.037.0012-7

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2022-0038577-0 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 02/2021, 02/2022) referente ao imóvel SQL nº 072.037.0012-7:

1. CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

2. Não foi comprovado ter havido erro, nem foi apresentada informação ou fato que justifique a alteração da exigência fiscal.

3. Em consulta ao Documento SEI nº 059369730 do PA nº 6017.2021-0050846-2, verificamos que os dados que subsidiaram a realização do Formulário de Atualização Cadastral nº 2050918 são compatíveis com a imagem e medição realizada pelo Google Maps.

4. Portanto, considerando a omissão do sujeito passivo quanto ao cumprimento de sua obrigação de atualizar os dados do imóvel junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal, os dados cadastrais foram regularmente atualizados pela administração tributária paulistana e os lançamentos foram realizados nos exatos preceitos da legislação tributária municipal, inclusive quanto ao fator de obsolescência, pois o Ano de Contrução Corrigido foi atualizado para 2016.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0039873-1 / HELIO BAIESTA SILVA / 060.251.0044-6

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, nos termos abaixo aduzidos, relativa ao processo 6017.2022-0039873-1 de impugnação de notificação de lançamento de IPTU (NL: 02/2017, 02/2018, 02/2019, 02/2020, 02/2021, 02/2022) referente ao imóvel SQL nº 060.251.0044-6:

1. CONHEÇO da impugnação apresentada e, no mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

2. Considerando a omissão do sujeito passivo quanto ao cumprimento de sua obrigação de atualizar os dados do imóvel junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal, os dados cadastrais foram regularmente atualizados pela administração tributária paulistana, conforme Formulário de Atualização Cadastral nº 1960712, e os lançamentos foram realizados nos exatos preceitos da legislação tributária municipal.

3. Na análise dos autos verificamos que o Impugnante não apresentou documentos de regularização para comprovar suas alegações quanto às áreas construída e ocupada do imóvel, tais como: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação; Certificado de Conclusão/Habite-se; plantas aprovadas e imagens completas do imóvel, interna e externa, compatíveis com a planta do imóvel.

4. Portanto, não foi comprovado ter havido erro, nem foi apresentada informação ou fato que justifique a alteração da exigência fiscal.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0009349-3 / MÔNICA AFFONSO FERREIRA MATION / 096.007.0011-7

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal 14.107/2005, e à vista do parecer conclusivo consignado no Processo Eletrônico (PA) SEI 6017.2022/0009349-3, peça técnica que passa a integrar a presente decisão, CONHEÇO da defesa interposta ao Auto de Infração (AII) 006.793.492-7 e, no mérito, JULGO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE, nos seguintes termos:

1.1. RETIFIQUE-SE o AII 006.793.492-7 devido à nova apuração do montante dedutível da base de cálculo do ISS devido à correção da área construída do imóvel para 367,69 m², considerando também a construção de uma piscina descoberta de 23,40 m². A nova base de cálculo é de R$ 497.959,20, apurada conforme o relatório à página 5 do parecer conclusivo e o demonstrativo a seguir:

CCM: 7.777.777-8
Incidência: 06/2017
Código de tributação: 01023
Código de autuação: 05164
Base de cálculo: R$ 497.959,20
ISS principal: R$ 24.897,96
Multa de ofício: R$ 12.448,98
Valor total do AII: R$ 37.346,94

1.2. CONHEÇO das demais alegações do Impugnante para, no entanto, julgá-las IMPROCEDENTES:

1.2.1. Processo de regularização ambiental. O fato gerador do ISS incidente sobre a prestação de serviços de construção civil não possui qualquer relação de dependência com os despachos exarados em processos de regularização edilícia, ambiental etc. O ISS incide sobre a prestação de serviços de construção, demolição ou reforma, independentemente do fato de a obra estar regularizada. Uma vez constatada pela autoridade competente a ocorrência do fato gerador do imposto, o crédito tributário deverá ser constituído de ofício por Auditor-Fiscal e independe da análise ou do deferimento de processos de regularização, bem como independe da emissão de documentos como alvarás ou certificados de qualquer espécie. A legislação do Município de São Paulo prevê que o contribuinte tem a obrigação legal de promover a atualização cadastral do imóvel dentro do prazo de 60 (sessenta) dias sempre que houver alteração na área construída (art. 2º e 3º da Lei 10.819/1989, c/c a Lei 12.782/1998), bem como prestar as informações exigidas pela Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO, instituída pela Lei 15.4062/2011), oportunidade em que será calculado o valor do imposto a recolher. Uma vez que o próprio contribuinte não providenciou a atualização cadastral de imóvel e não declarou a conclusão da obra, conforme ditam as referidas leis, o Fisco Municipal lançou de ofício o ISS por meio do AII 006.793.492-7, de cuja lavratura o contribuinte foi devidamente notificado.

1.2.2. Notas fiscais de serviços de terceiros. A Impugnante apresentou um conjunto de 67 (sessenta e sete) notas fiscais de serviços de construção civil prestadas pela empresa D2F Engenharia e Construtora LTDA (CNPJ 13.062.968/0001-94, CCM 4.218.003-1). Todas as notas fiscais se referem à prestação de serviços de construção civil (código 01023) executados no endereço da obra, portanto, dedutíveis. No entanto, conforme indicado em planilha de dedução anexada ao processo de impugnação, todas as notas foram glosadas por motivo de ausência de recolhimento do ISS nelas indicado. Todas as notas foram localizadas no Sistema da Nota Fiscal Paulistana, onde consta que nem um centavo de ISS foi recolhido. Portanto, não é verdade que "o valor total recolhido em ISS durante a execução da obra é de R$ 35.609,81", conforme alega a Impugnante

2. O sujeito passivo deverá quitar o débito fiscal ou, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da Cidade, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

2.1. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10, de 4 de dezembro de 2019, eventual recurso ordinário deverá ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br , de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal 14.107/2005.

6017.2022/0038261-4 / LEANDRO PORFIRIO DE SOUZA / 009.064.1085-1

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, relativa ao processo SEI! N.º 6017.2022/0038261-4:

CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamento de IPTU - NLs n.ºs 02k/2017, 02k/2018, 02k/2019, 02k/2020, 02k/2021 e 02k/2022, emitidas para o imóvel de SQL n.º 009.064.1085-1 e, quanto ao mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

Pelo exposto, entendemos que não assiste razão à impugnante em seu pleito de anulação dos créditos tributários de IPTU expressos nas Notificações de Lançamento de IPTU – NLs n.ºs 02k/2017, 02k/2018, 02k/2019, 02k/2020, 02k/2021 e 02k/2022.

O imóvel da contribuinte passou por revisão fiscal. Foram corrigidos os dados avaliativos de uso do imóvel constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF), que serviram de base aos lançamentos contestados, e estão pertinentes ao apurado através do processo de revisão SEI! nº 6017.2021/0019610-0 e à verificação com base na situação fática.

Através da verificação in loco apurou-se as seguintes informações e propostas de alterações cadastrais constantes do Relatório de Fiscalização de Imóvel, OVI nº 7.007.359-7:

"4.4. Algumas vagas de garagem estão com USO 24. Propomos alterá-las para uso 23, visto que o prédio é misto."

O Cadastro Imobiliário Fiscal foi atualizado, de ofício, com as informações levantadas pela equipe de fiscalização, face à constatação de erro de fato nos dados cadastrais do imóvel.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0052169-0 / RACHEL PARENTE DIAS GUIRALDELLO / 009.065.0358-2

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, relativa ao processo SEI! N.º 6017.2022/0052169-0:

CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamento de IPTU - NLs n.ºs 03k/2017, 03k/2018, 03k/2019, 03k/2020, 03k/2021 e 02k/2022, emitidas para o imóvel de SQL n.º 009.065.0358-2 e, quanto ao mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

Pelo exposto, entendemos que não assiste razão à impugnante em seu pleito de anulação dos créditos tributários de IPTU expressos nas Notificações de Lançamento de IPTU – NLs n.ºs 03k/2017, 03k/2018, 03k/2019, 03k/2020, 03k/2021 e 02k/2022.

O imóvel da contribuinte passou por revisão fiscal. Foram corrigidos os dados avaliativos de área ocupada, ano de construção corrigido (ACC), padrão construtivo e uso do imóvel constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF), que serviram de base aos lançamentos contestados, e estão pertinentes ao apurado através do processo de revisão SEI! nº 6017.2021/0019612-6 e à verificação com base na situação fática.

Através da verificação in loco apurou-se as seguintes informações e propostas de alterações cadastrais constantes do Relatório de Fiscalização de Imóvel, OVI nº 7.007.360-0:

"4.1. Conforme Ficha de Atualização de Padrão – FAP anexada a este SEI, verificamos o uso não residencial, trata-se de um prédio destinado a uso misto (USOS 23/20/30/41). Verificamos também que o prédio tem dois blocos, um comercial de 17 pavimentos e outro misto de 20 pavimentos e que os enquadramentos adequados são: TIPO 4 (quatro) para as unidades comerciais, TIPO 2 (dois) para as unidades residenciais e PADRÃO C, conforme Tabela V anexa à Lei nº 10.235, de 16/12/86 acrescida pela Lei nº 15.044, de 03/12/09.

4.2. Propomos alteração de uso de todas as vagas de garagem de 24 para USO 23 (Garagem em edifício em condomínio misto), TIPO 4 e PADRÃO C.

4.3. Verificamos evidencias de que o fator de obsolescência está inadequado uma vez que se pode observar pela situação fática que os materiais de acabamento utilizados são incompatíveis com o ano cadastrado de 1970, portanto houve intervenção na edificação visando à atualização das instalações, consistente em modernização de elevadores, renovação de materiais de acabamento (pisos, paredes, forros, louças e metais) em áreas comuns e privativas, obras determinadas pela necessidade de adequação das instalações ou pelo rodízio de locatários, não sendo possível precisar as datas de todas as obras ocorridas ao longo do tempo. Esta situação ainda não foi contemplada no CIF e como não se cumpriu a obrigação acessória, arbitraremos o ano de 2014 para cálculo do Ano da Construção Corrigido / Pequena Reforma, vejamos: ACC (Peq. Reforma) = 1970 + (2014-1970) x 0,20 = 1979."

O Cadastro Imobiliário Fiscal foi atualizado, de ofício, com as informações levantadas pela equipe de fiscalização, face à constatação de erro de fato nos dados cadastrais do imóvel.

A contribuinte não apresentou elementos comprobatórios suficientes que demonstrassem erro nos lançamentos efetuados, ou que justifique a alteração da exigência fiscal. Consoante o disposto nos artigos 36, caput, e 37, inciso V, da Lei Municipal nº 14.107/05, a impugnação deve ser instruída com os documentos comprobatórios necessários, bem como mencionar os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6017.2022/0050098-6 / LUIZ CARLOS MALZONE / 069.164.0473-6

Em cumprimento ao disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, proferimos a presente DECISÃO, relativa ao processo SEI! N.º 6017.2022/0050098-6:

CONHEÇO da impugnação oposta às Notificações de Lançamento de IPTU - NLs n.ºs 02k/2017, 02k/2018, 02k/2019, 02k/2020, 02k/2021 e 02k/2022, emitidas para o imóvel de SQL n.º 069.164.0473-6 e, quanto ao mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

Pelo exposto, entendemos que não assiste razão ao impugnante em seu pleito de anulação dos créditos tributários de IPTU expressos nas Notificações de Lançamento de IPTU – NLs n.ºs 02k/2017, 02k/2018, 02k/2019, 02k/2020, 02k/2021 e 02k/2022.

Os lançamentos retroativos do imposto estão devidamente respaldados no Art. 5º da Lei Municipal nº 14.107/05, o qual estabelece que as medidas de fiscalização e o lançamento podem ser revistos, a qualquer momento, desde que respeitado o disposto no parágrafo único do Art. 149 do Código Tributário Nacional, que, por sua vez, determina que a revisão do lançamento só pode ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.

Assim, ocorrido o fato gerador da obrigação tributária, bem como constatado fato não apreciado por ocasião do lançamento anterior, a autoridade fiscal, sob pena de responsabilidade funcional, tem o dever de efetuar o lançamento do tributo ou rever o lançamento anteriormente efetuado, desde que não extinto o direito da Fazenda Pública, nos termos do Art. 173 do supracitado Código.

O imóvel do contribuinte passou por revisão fiscal. Foram corrigidos os dados avaliativos do padrão construtivo do imóvel constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF), que serviram de base aos lançamentos contestados, e estão pertinentes ao apurado através do processo de revisão SEI! nº 6017.2021/0061743-1 e à verificação com base na situação fática.

Através da verificação in loco apurou-se as seguintes informações e propostas de alterações cadastrais constantes do Relatório de Fiscalização de Imóvel, OVI nº 7.007.482-8:

"3.3.5. O imóvel possui dezoito pavimentos, incluindo o térreo, dois sobressolo, pé direito até

três metros no térreo, preocupação com o estilo, vidros comuns e temperados, caixilhos

de alumínio, revestimentos externos em pintura à látex, jardins, forros simples e

especiais, pisos cerâmicos e carpete, revestimentos em madeira, massa corrida e pintura

látex, elevadores, banheiros e copas privativas, vagas para estacionamento, instalações

para equipamento de comunicação interna, instalações para equipamento de segurança

contra roubo, instalações para equipamento de segurança contra incêndio (sprinklers),

gerador de energia e sistema de acesso por meio de catracas eletrônicas, conforme Figura 4 a 21.

3.3.6. As características descritas no item anterior são incompatíveis com o padrão registrado no Cadastro Imobiliário Fiscal – CIF de cada contribuinte do RoI de condomínios anexo ao presente."

O Cadastro Imobiliário Fiscal foi atualizado, de ofício, com as informações levantadas pela equipe de fiscalização, face à constatação de erro de fato nos dados cadastrais do imóvel.

O contribuinte não apresentou elementos comprobatórios suficientes que demonstrassem erro nos lançamentos efetuados, ou que justifique a alteração da exigência fiscal. Consoante o disposto nos artigos 36, caput, e 37, inciso V, da Lei Municipal nº 14.107/05, a impugnação deve ser instruída com os documentos comprobatórios necessários, bem como mencionar os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir.

O sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV, mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico https://sav.prefeitura.sp.gov.br/, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

Para os casos previstos nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que tratam da impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhada dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

6021.2022/0053332-0 / UNIAO MISS SUL BRAS ADV SETIMO DIA MOV REFORM. / 61.037.792/0001-63

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado nos presentes autos, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO da Notificação de Lançamento (NL) 01/2010, referente ao imóvel sob número de cadastro 113.190.0075-3.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

2016-0.100.087-8 / ROBERTO SALOMAO JUNIOR / 315.289.418-02

1.Nada a providenciar tendo em vista o Auto de Infração encontrar-se cancelado.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

DIVISÃO DE JULGAMENTO

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir da data desta publicação:

GERALDO AGOSTI FILHO
CPF: 003.922.248-95
OAB: 69.220
RODRIGO RABELO REIS
CPF: 298.925.418-80
OAB: 244.421
COBRALPART PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 22.872.388/0001-53
GUILHERME HARUKI BERGAMASCO
CPF: 235.918.888-77
OAB: 461.650
HAROLDO CORREA FILHO
CPF: 838.665.078-87
OAB: 80.807
BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS D127 LTDA
CNPJ: 20.593.953/0001-18
ANTONIO HENRIQUE SACALINA DE OLIVEIRA
CPF: 022.837.258-52
OAB: 262.200
RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
CPF: 269.714.608-39
OAB: 278.265
DIOGO SERPA SATIRIO
CPF: 228.279.328-57
OAB: 419.852
ANDREA DA COSTA RIBEIRO MORO
CPF: 032.325.258-30
OAB: 297.590
ELZIMAR DE ARAUJO LEITE
CPF: 816.908.943-34
OAB: 351.118
JCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
CNPJ: 18.393.513/0001-75
MARCO ANDRE RAMOS TINOCO
CPF: 398.138.193-91
OAB: 147.049

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO -DEJUG

PORTARIA SF/SUREM/DEJUG nº 44, de 27 de outubro de 2022.

Designa Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 13.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada a Auditora-Fiscal Tributária Municipal Alice Helena Botteon Rodrigues, RF nº 816.815-6, lotada no Gabinete do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, para realizar, em caráter exclusivo e sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime interno, a atividade de coordenação das atividades relacionadas à implementação de rotinas de Inteligência Artificial e RPA no âmbito desse Departamento.

Art. 2° A atividade descrita no artigo 1º desta portaria possui grau de complexidade para sua execução notadamente desproporcional à pontuação estabelecida no item 8.5 e seus subitens (Atividades do Gabinete do Subsecretario da Receita Municipal- SUREM-G) da Tabela II, anexa à Portaria Conjunta SF/SG N° 09, de 05 de novembro de 2019, enquadrando-se, por conseguinte, no inciso II do art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SG nº 3, de 27 de maio de 2015.

Art. 3° Para fins de cálculo da Gratificação de Produtividade Fiscal, a contribuição individual da servidora designada nos termos do artigo 1º desta portaria será apurada pela pontuação prevista no subitem 13.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SG nº 9, de 2019.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos para os dias úteis entre 03 e 07 de outubro e 13 a 27 de outubro de 2022.

PORTARIA SF/SUREM/DEJUG nº 45, de 27 de outubro de 2022.

Designa Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 13.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o Auditor-Fiscal Tributário Municipal Marcio Vellozo Magalhães, RF nº 687.510-6, lotado na Divisão de Restituições, Compensações e Regimes Especiais – DIREC, do Departamento de Tributação e Julgamento, para realizar, em caráter exclusivo e sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime interno, a atividade de análise dos processos administrativos nº 6017.2022/0001308-2, 6021.2022/0054427-6, 6012.2022/0016343-5, 6021.2022/0029818-6 e 6021.2022/0048350-1.

Art. 2° A atividade descrita no artigo 1º desta portaria possui grau de complexidade para sua execução notadamente desproporcional à pontuação estabelecida no subitem 9903.3 do Sistema de Produtividade Fiscal, conforme estabelecido nas Portarias SF/SUREM nº 76 e 78, ambas de 2018, enquadrando-se, por conseguinte, no inciso II do art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015.

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação de Produtividade Fiscal, a contribuição individual do servidor designado nos termos do artigo 1º desta portaria será apurada pela pontuação prevista no subitem 13.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos para os dias úteis entre 04 e 21 de outubro de 2022.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 6021.2021/0024812-8

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SF/SUTEM nº 02/2015 e Portaria SF 119/2012 e alterações, **AUTORIZO** a devolução ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo vinculado ao CNPJ 47.109.087-0001-01 dos valores pagos equivocadamente para a Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP, conforme solicitação S E I 071839444 através da geração de DAT das Guias DAMSPs nº 244/2022/7044 no valor de **R$ 1.230,89,** arrecadadas na rubrica de receita orçamentária de Honorários de Advogados.

II - Publique-se.

III - A DEFIN/DIPED para cancelamento das guias DAMSPs.

São Paulo, 25 de outubro de 2022

Marcelo Soares de Souza

Diretor(a) II

Processo nº 6310.2022/0005140-8

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SF/SUTEM nº 02/2015 e Portaria SF 119/2012 e alterações, **AUTORIZO** a devolução ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo vinculado ao CNPJ 47.109.087-0001-01 dos valores pagos equivocadamente para a Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP, conforme solicitação S E I 072186340 através da geração de DAT das Guias DAMSPs nº 217/2019/7095, 216/2019/7095, 214/2019/7095, 232/2019/7095 e 238/2019/7095 nos valores de **R$ 528,41, R$ 1.160,71, R$ 7251,57, R$ 528,41 e R$ 18.905,29** respectivamente, arrecadadas na rubrica de receita orçamentária 1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.11.01.000 - Restituições - Débitos de Servidores Municipais Ativos.

II - Publique-se.

III - A DEFIN/DIPED para cancelamento das guias DAMSPs.

São Paulo, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Soares de Souza

Diretor(a) II

Despacho Autorizatório

SEI Nº 6017.2022/0050716-6

INTERESSADO: ANDREIA TELES NUNES CPF/CNPJ: 198.479.348-94

ASSUNTO: DAT - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO

I - À vista dos elementos contidos no presente e tomando como base legal os § 1º e 2º do Artigo 1º da Portaria SF nº 119/2012, os quais regulamentam o pagamento de restituições no caso de impossibilidade técnica de transmissão eletrônica do registro ao Sistema DAT e estando os elementos necessários ao despacho, mencionados no parágrafo § 2º do artigo 1º:

I- Tipo de receita a ser restituída: IPTU

II- Valor a ser restituído: R$ 232,30

III- Incidência atualização monetária: Sim

IV - Nome do destinatário: ANDREIA TELES NUNES

V- Nº do CPF/CNPJ: 198.479.348-94

Despacha-se:

AUTORIZO a averbação no valor de R$ 232,30, referente as parcelas nº 07 e 08 da NL 02/2015 do SQL 146.056.0012-3, por meio da emissão de Ordem Extra Orçamentária, para fins de restituição do pagamento da duplicidade contida no presente processo.

PUBLIQUE-SE

Após, a DEFIN/DIPED para prosseguimento.

São Paulo, 26 de outubro de 2022

Marcelo Soares de Souza

Diretor(a) II

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-204

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU

2021-0.011.899-0 PATRICIA RODRIGUES QUINTAS GIANEZE

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16, LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

2021-0.014.530-0 LARISSA ERNANDES DE CAMPOS

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2022-0.008.157-6 ENILDA NASCIMENTO MIRANDA

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16, LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

2022-0.011.803-8 GUILHERME PENTEADO MATTOS

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2022-0.017.869-3 GIOVANNA ELVIRA LANDI

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2022-0.025.771-2 MARLON PAIVA

INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO INCISO II DO ART.59 DA LEI 16.642/17, CONSIDERANDO A FALTA DE REGULAMENTACAO PARA APLICACAO DO PARAGRAFO2 DO ART.367 DA LEI 16.050/14, CA SUPERIOR AO BASICO, UTILIZACAO DE OUTORGA ONEROSA VINCULADA A REGULARIZACAO.

2022-0.026.710-6 SILVIA VALERIA RIBEIRO DE SOUZA

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2022-0.030.936-4 CLAUDIO FERNANDO ARANTES SANCHEZ

INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO INCISO I DO ART.59 DA LEI 16.642/17, PROJETO APRESENTADO COM INSUFICIENCIA DE INFORMACAO DE MODO A IMPEDIR A ANALISE.

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/COMIN/GTEA

2021-0.010.018-8 LABAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2022-0.017.882-0 GERSON LUCENA BARROS

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2022-0.020.009-5 DANILO DOS SANTOS COSTA

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 E ARTIGO 52 DO DECRETO 57.776/17(FALTA DE TITULO DE PROPRIEDADE), COMBINADO A PORTARIA 078/2021/SMUL-G.

2022-0.020.268-3 JULIANNE CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA CASTRO

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/2017(COE), REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM AS LEIS 16.402/2016 (LPUOS) E 16.050/2014 (PDE), E PORTARIA 078/2021/SMUL-G.

2022-0.020.607-7 FABIO LUIS GARBOSSA FRANCISCO

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/2017(COE), REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM AS LEIS 16.402/2016 (LPUOS) E 16.050/2014 (PDE), E PORTARIA 078/2021/SMUL-G.

2022-0.032.485-1 ELVIS CORREIA DO NASCIMENTO

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

2022-0.032.487-8 ELVIS CORREIA DO NASCIMENTO
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.
2022-0.032.500-9 ELVIS CORREIA DO NASCIMENTO
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/2017(COE) E DECRETO N 57.776/2017, COMBINADO COM A LEI N 16.402/2016 (LPUOS) E PORTARIA N 078/2021/SMUL.G.
2022-0.033.110-6 EDISON TAKASHI YAMADA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2022-0.033.111-4 SERGIO GARRIDO CINCURA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2022-0.033.114-9 ANDERSON DA COSTA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2022-0.033.115-7 VALDINEI APARECIDO BERALDO
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2022-0.033.116-5 MAURO CESAR CAVALARI
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2022-0.033.117-3 MAURO CESAR CAVALARI
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2022-0.033.119-0 EDUARDO CORREA DA FONSECA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2022-0.033.122-0 LAVVI PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2022-0.033.124-6 RENATO MAURO FILHO
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) **GABINETE DO COODENADOR SEL/RESID - G**
0000.2020/0007289-1 SQL/INCRA 0008427300018-1 007 IVORY INCORPORACAO & CONSTRUCAO LTDA
RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16, LEI 16.642/17 E DECRETOS 57.521/16 E 57.776/17.
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2**
6068.2021/0012659-2 SQL/INCRA 0000601000048-1 006 ANTONIOS CHAHID SAAB
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REQUALIFICACAO
INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REQUALIFICACAO, NOS TERMOS DO INCISO I ART. 59 DA LEI 16.642/17, TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DE PROJETO SIMPLIFICADO E QUADRO DE ÁREAS COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ANÁLISE.
6068.2022/0008418-2 SQL/INCRA 0001009300326-1 008 ORS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/14, LEI Nº 16.402/16, LEI Nº 16.642/17 E DECRETO Nº 57.521/16, DECRETO Nº 57.776/17.
6068.2022/0008765-3 SQL/INCRA 0008803500154-1 010 AR 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LIMITADA
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/14, LEI Nº 16.402/16, LEI Nº 16.642/17 E DECRETO Nº 57.521/16, DECRETO Nº 57.776/17.
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/RESID 3**
6068.2022/0008355-0 SQL/INCRA 0000600900150-1 013 JEAN PAULO DA SILVA AZEVEDO
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REQUALIFICACAO
INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REQUALIFICACAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO COMUNICADO DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 30 DIAS.
COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) **PROCESSO ELETRONICO - SMUL/COMIN**
0000.2022/2001149-2 SQL/INCRA 0006802500043-1 003 FABIO SOARES DE SOUZA RUSSO
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2022/2001152-2 SQL/INCRA 0007125400310-1 003 JULIANA OLIVEIRA BARBOSA
COMUNICACAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2022/2001148-4 SQL/INCRA 0007221100217-1 002 FABIO SOARES DE SOUZA RUSSO
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2022/2001151-4 SQL/INCRA 0008241800150-1 011 VINICIUS LOPES DE FARIA
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2022/2001150-6 SQL/INCRA 0004127600497-1 011 HT CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2022/2001132-8 SQL/INCRA 0001003326900-1 002 JOAO PAULO ARTILHEIRO FIGUEIREDO
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.EDIF.USO COMERCIAL E INDUST. GRANDE SEL/COMIN 3**
0000.2019/0033432-8 SQL/INCRA 0012414600021-1 006 ANTONIO JOSE DE ANDRADE SOUTO
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 - NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 19.11.2021
COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) **GABINETE DO COORDENADOR SEL/PARHIS G**
6068.2021/0006833-9 SQL/INCRA 0005001300533-1 009 CCISA59 INCORPORADORA LTDA
RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.776/17;
COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR
RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3**
6068.2022/0009232-0 SQL/INCRA 0003614400034-1 220 FISHFIRE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - EPP
ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO THE GAARDEN A SER REALIZADO NO(A) PLATÉIA EXTERNA DO AUDITÓRIO OSCAR NIEMEYER - DATA DO EVENTO: 29/10/2022, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1500 PESSOAS.
6068.2022/0009160-0 SQL/INCRA 0010019999999-2 003 TOY PRODUCOES DE EVENTOS LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO SLEEP 10 ANOS - FESTA UNIVERSITÁRIA A SER REALIZADO NO(A) PQ. ANHANGABAÚ - SETORES 2 E 3 - DATA DO EVENTO: 28 DE OUTUBRO DE 2022, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 12000 PESSOAS.
6068.2022/0009206-1 SQL/INCRA 0001300901055-1 189 SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLASTICA OCULAR - SBCPO
ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO 29º CONGRESSO INTERNACIONAL DE OCULOPLÁSTICA E 8º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTETICA PERIOCULAR A SER REALIZADO NO(A) CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS - DATA DO EVENTO: 28/10/2022 E 29/12/2022, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 600 PESSOAS.
6068.2022/0009254-1 SQL/INCRA 0000204000017-1 107 CARNAGERALDA EVENTOS LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO CARNAGERALDA A SER REALIZADO NO(A) FABRIKETA - DATA DO EVENTO: 28/10/2022, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1500 PESSOAS.
6068.2022/0007932-4 SQL/INCRA 0003614400034-1 206 URBIA GESTAO DE PARQUES SPE S.A.
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO Nº 1327-21-SP-NEW, PARA URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE S.A. AUDITÓRIO IBIRAPUERA, COM NOME FANTASIA URBIA- AUDITÓRIO IBIRAPUERA, LOCALIZADO À AV PEDRO ALVARES CABRAL, 0 - AUDITORIO / - IBIRAPUERA, PARA UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 800 PESSOAS E UMA ÁREA DE 7006,85 M².
6068.2022/0008755-6 SQL/INCRA 0001110800010-1 119 CONCESSIONARIA ALLEGRA PACAEMBU SPE S/A
RENOVACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE RENOVACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO ARENA PACAEMBÚ A SER REALIZADO NO(A) ÁREA DA TENDA - ESTÁDIO PAULO MACHADO DE CARVALHO (ESTÁDIO DO PACAEMBÚ) - DATA DO EVENTO: 27/10/2022 A 24/04/2023, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 8400 PESSOAS.
6068.2022/0009198-7 SQL/INCRA 0001300901055-1 187 ADDEE EVENTOS LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO MSP SUMMIT A SER REALIZADO NO(A) CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS - DATA DO EVENTO: 27/10/2022 E 28/10/2022, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 500 PESSOAS.
6068.2022/0009001-8 SQL/INCRA 0001809900034-1 006 MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
RENOVACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO
INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RENOVACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM D.O.C EM 13/10/2022

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Processos da unidade SMUL/DEUSO
6068.2021/0003599-6 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir
Despacho indeferido
Interessados: 60.990.751/0001-24 - FUNDASP (CNPJ: 60.990.751/0001-24)
I - Indeferido por não atendimento ao estabelecido pelo inciso III, parágrafo 1º do art. 8º do Decreto 57.536/16; e art. 129 da Lei Nº 16.050/14.
II - Publique-se;
III - Ao CAP/DPCI para aguardo do prazo recursal e posterior retorno ao DEUSO para providências subsequentes.
Processos da unidade SMUL/CONTRU/DINS
Processo: 6068.2018/0001123-4
Interessado: Auto Posto Falcão Ltda
Arquive-se, tendo em vista o encerramento das atividades no local, conforme informado pela Subprefeitura de São Mateus.
Processos da unidade SMUL/RESID/DRU
6068.2022/0004122-0 - SISACOE: Certificado de Regularização
Despacho indeferido
Interessados: MARCOS BOULOS
DESPACHO:
I - **INDEFERIDO** o pedido de Certificado de Regularização nos termos nos termos do inciso II do Art.59 da Lei 16.642/17, considerando a falta de regulamentação para aplicação do §2º do Art.367 da Lei 16.050/14. (C.A. superior ao básico com utilização de Outorga Onerosa vinculada à regularização)
II - Publique-se o item I e notifique-se:
III - Encaminhar a SEL/CAP/DPCI para aguardo do prazo recursal. Não ocorrendo recurso no prazo legal:
a) Emitir Auto de Irregularidade/Certificado de Irregularidade.
b) encaminhar cópia do Auto de Irregularidade/Certificado de Irregularidade a SEL/CASE/DLE.
c) Demais providencias cabíveis.
IV - Encaminhar o processo para Subprefeitura competente para as providencias cabíveis.
V - Encaminhar a SF/DICI para as providencias de sua alçada, e posterior arquivamento.
Processos da unidade SMUL/ATAJ
6068.2022/0000115-5 - Comunicações Administrativas: Ofício
Despacho indeferido
Interessado: Sociedade de Amigos da City Boaçava
DESPACHO:
I- Tendo em vista o contido nas Informações 061317327, 061626720 e 063648771 de DEUSO, bem como na Informação 072721809 da Assessoria Técnica e Jurídica desta Pasta, fica indeferida a solicitação de implantação de acesso controlado no loteamento denominado City Boaçava, por falta de amparo legal.
II- Publique-se o item I.
III- Arquive-se.
Marcos Duque Gadelho
Secretário de Urbanismo e Licenciamento
SMUL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - PORTAL
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Processos da unidade SMUL/P/GTEC-1/Análise
Processo nº **1020.2020/0012630-7**
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo.
Processo nº **1020.2020/0003188-8**
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.
Processos da unidade SMUL/P/GTEC-1/Diretor
Processo nº **1020.2020/0009100-7**
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.
Processo nº **1020.2020/0014578-6**
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.
Processo nº **1020.2022/0001642-4**
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.
Processos da unidade SMUL/P/GTEC-2/Diretor
Processo nº **1020.2022/0006472-0**
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.
Processo nº **1020.2022/0016584-5**
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.
Processo nº **1020.2021/0004026-9**
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.
Processos da unidade SMUL/P/GTEC-3/Análise
Processo nº **1020.2020/0004189-1**
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.
Processos da unidade SMUL/P/GTEC-3/Diretor
Processo nº **1020.2021/0017680-2**
Torno nulo o despacho nos termos da Lei nº 14.141/2006 e respectivo Decreto regulamentador nº 51.714/2010 e consequentemente fica cancelado o certificado de regularização emitido.
Processo nº **1020.2020/0001668-4**
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.
Processo nº **1020.2022/0008113-7**
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.
Processo nº **1020.2020/0004555-2**
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.
Processos da unidade SMUL/P/GTEC/Coordenador
Processo nº **1020.2020/0011450-3**
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.
Processo nº 1020.2022/0020701-7
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.
Processo nº 1020.2022/0020702-5
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.
Processo nº 1020.2022/0020704-1
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.
Processo nº 1020.2022/0020714-9
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.
Processo nº 1020.2022/0020720-3
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.
Processo nº 1020.2022/0020723-8
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.
Processo nº 1020.2022/0020724-6
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.
Processos da unidade SMUL/Aprova Digital
Processo SEI: 1020.2022/0020738-6
Interessado: IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA.
O processo de número **21731-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0020743-2
Interessado: Leandro Lancioni.
O processo de número **22119-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi deferido.
Ação originária do autodeclaratório.
Processo SEI: 1020.2022/0020744-0
Interessado: Eduardo Portas.
O processo de número **22121-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.
Ação originária do autodeclaratório.
Processo SEI: 1020.2022/0020722-0
Interessado: Juliana Montagnani Rodrigues.
O processo de número **19908-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0020728-9
Interessado: Adriano Minhanelli.
O processo de número **21891-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0020735-1
Interessado: IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA.
O processo de número **21865-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0010803-5
Interessado: Eduardo Portas.
O processo de número **14940-22-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.
DEFIRO o pedido de Certificado de Conclusão nos termos do Decreto 53.289/12, Decreto 54.787/14, Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.
Processo SEI: 1020.2022/0016174-2
Interessado: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações CBR.
O processo de número **19209-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.
DEFIRO o pedido de Alvará de Execução de Edificação Nova nos termos do art. 56 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações.
Processo SEI: 1020.2022/0012281-0
Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus IURD.
O processo de número **10795-22-SP-TAX** e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.
DEFIRO o pedido de dispensa do preço público, vinculado, tão somente, ao processo nº 10793-22-SP-DLR, nos termos do item 24, a.2, da tabela anexa do Decreto nº 60.972/2021.
Processo SEI: 1020.2022/0014367-1
Interessado: BRAZIL ZENIOR LIVING S/A.
O processo de número **17031-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de Sistema Especial de Segurança** foi deferido.
Defiro o presente pedido de CADASTRO DE SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA nos termos do art. 56 da Lei nº 16.642/2017 e suas regulamentações.
Processo SEI: 1020.2022/0012994-6
Interessado: SP MARGINAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
O processo de número **16171-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de Sistema Especial de Segurança** foi deferido.
Defiro o presente pedido de CADASTRO DE SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA nos termos do art. 56 da Lei nº 16.642/2017 e suas regulamentações.
Processo SEI: 1020.2021/0018844-4
Interessado: ISMAEL CARVALHO.
O processo de número **8896-21-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi indeferido.
Indeferido nos termos do artigo 59 da Lei 16.642/17 considerando que o processo nº2438-21 vinculado foi objeto de indeferimento pelo não atendimento do comunicado dentro do prazo legal de 30 dias.
Processo SEI: 1020.2022/0012066-3
Interessado: Ricardo Fratic Bacic Junior.
O processo de número **16028-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.
DEFIRO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, Decretos 56.089/15, 57.377/16 e 59.885/2020.
Processo SEI: 1020.2021/0005935-0
Interessado: ISMAEL CARVALHO.
O processo de número **2438-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação de Reforma (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.
Indeferido nos termos do artigo 59 da Lei 16.642/17 tendo em vista o não atendimento do comunicado dentro do prazo legal de 30 dias.
Processo SEI: 1020.2022/0018991-4
Interessado: H2 ARQUITETURA LTDA.
O processo de número **20946-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.
Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.
Processo SEI: 1020.2021/0013208-2
Interessado: SERGIO LUIZ FERNANDES FILHO.
O processo de número **5523-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.
nos termos da Lei nº 16.050/14, Lei nº 16.402/16, Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.521/16, Decreto nº 57.776/17, com pagamento parcelado de Outorga Onerosa
Processo SEI: 1020.2021/0004967-3
Interessado: Américo Natal Junior.
O processo de número **2017-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.
INDEFIRO o pedido de ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, nos termos do Inc. II do Art. 59 da Lei 16.642/17, o projeto possui infrações insanáveis frente ao disposto no PDE e LPUOS.
Processo SEI: 1020.2022/0020131-0
Interessado: MARIO ARTHUR LAVERDE BASILIO.
O processo de número **21620-22-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.
DEFERIDO o pedido de CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, nos termos da(s) Lei 16.402/16 e 16.642/17, expeça-se o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.\br/\>
Processo SEI: 1020.2021/0018785-5
Interessado: Olinda Lourenço Ramos.
O processo de número **8967-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.
Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com processo AD 9083-21 vinculado.
Processo SEI: 1020.2021/0018974-2
Interessado: Olinda Lourenço Ramos.
O processo de número **9083-21-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com processo AD 8967-21 vinculado.

Processo SEI: 1020.2021/0019450-9

Interessado: Gilberto Trama.

O processo de número **9576-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFIRO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nos termos da(s) das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, Decretos 56.089/15, 57.377/16 e 59.885/2020.

Processo SEI: 1020.2022/0011442-6

Interessado: Fabio Soares de Souza Russo .

O processo de número **15555-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFIRO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, decretos 57.776/17 e 59.885/20.

Processo SEI: 1020.2022/0008381-4

Interessado: Murilo Tolentino .

O processo de número **12375-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Desmembramento, nos termos do inciso II do artigo 15 do Decreto nº 52.114/2011, face não atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 43 do Decreto nº 57.558/16 (Lote 1 Proposto - C.A. acima do permitido com 203,58m² para proposta de lote de 120,00m2/ Lote 2 Proposto - T.O. acima do permitido com 0,93 de ocupação e CA. acima do permitido com 295,99 m2).

Processo SEI: 1020.2022/0004287-5

Interessado: Andre Zebalos Almeida.

O processo de número **11777-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Desmembramento, nos termos do inciso I do artigo 15 do Decreto nº 52.114/2011 face não atendimento do Comunique-se publicado em 14/05/2022 no prazo.

Processo SEI: 1020.2022/0001623-8

Interessado: Shirley Oliveira.

O processo de número **6669-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFIRO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nos termos do Inc. III do Art. 59 da Lei 16.642/17, pelo não atendimento completo do comunique-se.

Processo SEI: 1020.2022/0011441-8

Interessado: José Carlos Bianchi.

O processo de número **15554-22-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFIRO o pedido de Certificado de Conclusão nos termos do Decreto 53.289/12, Decreto 54.787/14, Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2022/0015182-8

Interessado: Nicola Tadeu Flocco.

O processo de número **18172-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com processo AD16724-22 vinculado.

Processo SEI: 1020.2022/0013828-7

Interessado: Nicola Tadeu Flocco.

O processo de número **16724-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com processo AD18172-22 vinculado.

Processo SEI: 1020.2022/0013641-1

Interessado: SEARA BENDITA INSTITUICAO ESPIRITA SEARA BENDITA INSTITUICAO ESPIRITA.

O processo de número **16973-22-SP-TAX** e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o pedido de isenção da taxa TEV/COE e dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº 16966-22-SP-CDT

Processo SEI: 1020.2022/0018333-9

Interessado: ALEF COPOLA.

O processo de número **20651-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.52/16, 57.776/17 com processo AD20648-21 vinculado.

Processo SEI: 1020.2022/0018207-3

Interessado: ALEF COPOLA.

O processo de número **20648-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.52/16, 57.776/17 com processo AD20651-21 vinculado.

Processo SEI: 1020.2022/0016739-2

Interessado: Francisco José da Cruz.

O processo de número **19186-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com processo AD18763-22 vinculado.

Processo SEI: 1020.2022/0015985-3

Interessado: Francisco José da Cruz.

O processo de número **18763-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com processo AD19186-22 vinculado.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMUL.ATECC.

6068.2022/0002031-1

INTERESSADO: Ceiry X Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PARECER FINAL

PRONUNCIAMENTO/197/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, em vista da expressa desistência do interessado (doc. 070672106), conforme informado por SMUL/PARHIS (docs. 071841031 e 072465095).

SMUL.ATECC.

1010.2022/0002862-2

INTERESSADO: REC Vila 14 Empreendimentos Imobiliários S.A.

PARECER FINAL

PRONUNCIAMENTO/198/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 072228029) e SMC/DPH (doc. SEI nº 064419948), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

SMUL.ATECC.

1010.2022/0007168-4

INTERESSADO: Tarjab-Ibituruna Empreedimentos Imobiliários Spe

APROVA RÁPIDO

COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM

INFORMAÇÃO/167/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 072075361), com inclusão do item 6: "Esclarecer se há previsão de implantação de estande de vendas para o empreendimento, conforme informado no TAR. Em caso positivo, deverá ser apresentada documentação pertinente e recolhidas as taxas relativas a esse assunto."

ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA - SMUL:

1. APRESENTAR MATRÍCULA DE DOAÇÃO DE ÁREA DEVIDAMENTE AVERBADA NO REGISTRO DE IMÓVEIS;

2. APRESENTAR MATRÍCULA DA ÁREA REMANESCENTE DO LOTE DEVIDAMENTE REGISTRADA NO REGISTRO DE IMÓVEIS;

3. ESCLARECER SE HOUVE APOSTILAMENTO NO ALVARÁ EMITIDO ANTERIORMENTE. EM CASO POSITIVO, INSERIR O NÚMERO DO APOSTILAMENTO NO CAMPO 'NÚMERO DO ALVARÁ' E ANEXAR O APOSTILAMENTO;

4. APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA FIRMADO COM SVMA/DEPAVE CORRESPONDENTE AO LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 222/CLA/DCRA/GTMA-PP/2021;

5. INDICAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DEMOLIÇÃO, NOS TERMOS DO §3º DO ART. 23 DA LEI Nº 16.642/17 JUNTAMENTE DA CÓPIA DO CREA/CAU E ART/RRT;

6. "ESCLARECER SE HÁ PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTANDE DE VENDAS PARA O EMPREENDIMENTO, CONFORME INFORMADO NO TAR. EM CASO POSITIVO, DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE E RECOLHIDAS AS TAXAS RELATIVAS A ESSE ASSUNTO." (ITEM INCLUÍDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO/167/GRAPROEM/2022).

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SMUL.ATECC

6068.2022/0009664-4

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/287/ATECC/2022

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO nº 287/ATECC/2022:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base no motivo abaixo listado:

a. Inobservância ao disposto no item 4 do Art. 3º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (ficha técnica emitida há mais de 60 dias da data de autuação do processo);

b. Inobservância ao disposto nos Arts. 3º e 28 da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (apresentado versões de modelo antigo do TAR).

SMUL.ATECC

6068.2022/0009744-6

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/290/ATECC/2022

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/290/ATECC/2022:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

SMUL.ATECC

6068.2022/0009708-0

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/299/ATECC/2022

Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas e da MANIFESTAÇÃO nº 299/ATECC/2022:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

CONTRU - COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS

DLR - DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

SMUL/CONTRU DLR

DESPACHO DO SR. DIRETOR

6068.2022/0009463-3 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento CAMINHADA DO AMOR - THE LOVE WALK a ser realizado no(a) PARQUE DO IBIRAPUERA, - data do evento: 29/10/2022, para uma lotação máxima de 12000 pessoas.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

EXTRATO DA REUNIÃO

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Secretária Executiva da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DETERMINA** a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da **110ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 27 de outubro de 2022.

PAUTA DA REUNIÃO: 1. Comunicações Gerais; 2. Processos.

01) A reunião foi iniciada pela Presidente, Sra. Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, às 14h33min; em relação ao primeiro item de pauta, foram retirados de pauta, a pedido da relatoria, os itens 2.02 - 7810.2021/0001575-3 e 2.03 - 7810.2022/0000458-3, para revisão da instrução e análise jurídica da São Paulo Urbanismo.

02) Em relação ao segundo item de pauta, a Presidente deu prosseguimento à reunião com a análise dos demais processos.

03) PROCESSO: 1010.2022/0003583-1

INTERESSADO: GIOVANNA GEMIGNANI MONTESSANTI LEAL (MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO)

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA – APROVA RÁPIDO

LOCAL: RUA ITAPECOCA, 0002

DECISÃO: Após relatoria, seguida de debates, deliberou, favoravelmente, por maioria de votos, à vista do contido no processo, em especial da Informação SMUL/ATAJ Nº 071998790, e da sugestão apresentada em plenário, pela proposta de resolução.

04) PROCESSO: 7810.2021/0001002-6

INTERESSADO: MSA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSUNTO: OPERAÇÃO URBANA CENTRO - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA COM AUMENTO DO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO E REDUÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

LOCAL: RUA DA CANTAREIRA, 491

DECISÃO: Após relatoria, seguida de debates, deliberou, favoravelmente, por maioria de votos, à vista do contido no processo, do Relatório da São Paulo Urbanismo nº 072252275, e do apresentado pela relatoria em plenário, pela proposta de despacho.

05) A reunião foi encerrada às 15h59min.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

EXTRATO DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Secretária Executiva da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DETERMINA** a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da 97ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2022.

PAUTA DA REUNIÃO – 1. Comunicações Gerais; 2. Processos.

01) A reunião foi iniciada pela Presidente, Sra. Aparecida Regina Lopes Monteiro, às 14h18min, e introduziu a pauta; em seguida, foi dada posse da representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras, Sra. Ana Carolina Nunes Lafemina, conforme Portaria SGM 272/2022, publicada no D.O.C. de 27 de setembro de 2022.

02) 6068.2022/0008886-2; CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DA COREIA; REVITALIZAÇÃO DA RUA PRATES-COREIA. Após a apresentação do interessado, seguida de debates, deliberou pelo deferimento, por maioria de votos, da proposta apresentada em plenário.

03) Em seguida, a Sra. Presidente propôs uma reunião extraordinária para o dia 23 de novembro, a ser confirmada, para apresentação de um projeto para o bairro do Bom Retiro proposta pelo Coletivo "Bom Retiro é o Mundo", acolhida sem ressalvas do plenário.

04) 6068.2022/0009798-5; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DAS OTTC´S. Após a relatoria, seguida de debates, e à vista das informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (072293393/072294036), deliberou pelo deferimento, por unanimidade de votos, da Resolução SMUL.ATECC.CPPU/003/2022.

05) A reunião foi encerrada às 16h39min.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI: 6014.2022/0003148-3

Assunto:?Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Jardim Colombo

Interessada(o): Valdilene Maria de Jesus dos Santos

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. SEI 072193335 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documentos 070248035, 071586613 e 072113040 que adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a munícipe?Valdilene Maria de Jesus dos Santos, CPF 318.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$39.450,06 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº?6014.2022/0000366-8, onerando a dotação orçamentária 14 .10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI: 6014.2022/0003150-5

Assunto:?Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Jardim Colombo

Interessada(o): Jaine Moreira da Silva

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. SEI 072197706 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documentos 070248035, 071586613 e 072113040 que adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,?DETERMINO:

Pagamento de indenização pela construção, a munícipe?Jaine Moreira da Silva, CPF 466.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 46.607,12 (quarenta e seis mil seiscentos e sete reais e doze centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº?6014.2022/0000366-8, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI 6014.2022/0003107-6

Assunto: ?Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Paraisópolis - Córrego Antonico

Interessada(o): Marivaneide Moreira Silva

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. 072037103 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 071764521, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Marivaneide Moreira Silva, CPF 371.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº? 6014.2022/0000163-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.3 3909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI 6014.2022/0002993-4

Assunto: ?Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Paraisópolis - Córrego Antonico

Interessada(o): Claudimiro Sousa de Almeida

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. 071656973 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 071764521, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Claudimiro Sousa de Almeida, CPF 508.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 50.418,88 (cinquenta mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº? 6014.2022/0000163-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI Nº 6021.2022/0058689-0

DESPACHO:

Considerando as informações constantes do presente processo SEI 6021.2022/0058689-0, em especial, em cumprimento à decisão proferida na ação Autos nº 1040046-83.2022.8.26.0053, em curso perante a MM. 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, anexada em documento SEI nº 072401925 (vide fls. 71 e 72), bem como em vista do encaminhamento pela PGM/DEMAP em doc. 072506183, **DETERMINO** a concessão imediata do benefício do Auxílio Aluguel à Sra. **MICHELLY HABILAN RULFINI , CPF 045.XXX.XXX-XX, enquanto perdurarem os efeitos de referida decisão judicial;**

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Processos da unidade SEHAB/CRF

6014.2019/0001003-0 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho de indeferimento.

Interessados: Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos

INDEFIRO o pedido de regularização fundiária de interesse social, formulado pelo Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, no SEI 6014.2019/0001003-0, vez que o Requerente não atendeu ao "Comunique-se" encaminhado (doc. 071536646 e 071588076), para indicar o exato perímetro da área objeto do requerimento (doc. 072621862), imprescindível para sua análise (inciso V, do artigo 8º da PORTARIA 85/SEHAB).

SEHAB/CMH

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 7ª GESTÃO BIÊNIO 2018/2020

Data da Reunião: **25 de agosto de 2022**

Local:Rua Líbero Badaró nº 504 – 15º andar – Sala 154 – Centro – São Paulo

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano 2022, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 15º andar, sala 154, auditório, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se para a 22ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 7ª Gestão Biênio–2018/2020, conforme lista de presença, os **membros (as): Conselheiros (as) presentes:** João Siqueira de Farias (SEHAB), Leonardo Gazillo Silva (SEHAB), Alexsandro Peixe Campos (COHAB SP), Nilson Edson Leonidas (COHAB), Ricardo Luiz Alvarez Ferreira (SEHAB), Débora Jun Portugheis (SGM), Marcela Cristina Arruda Nunes (SG), Maria Cláudia Pereira de Souza (CDHU), Tatiana Robles Seferjan (SG), Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (SIURB), Wilson Cabral da Silva (SF), Monica Therezinha Barti Rossi (CDHU), Marcela Cristina Arruda Nunes (Secretaria Municipal de Gestão-SG) Álvaro Augusto Andrade Vasconcellos (APEOP - Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas), Joselia Martins Pereira (APOIO Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Samira Rodrigues de Araújo Batista (IAB-SP), Daniela Ferrari Toscano de Britto (SINDUSCON-SP), Juliana Lemes Avanci (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Paula Carvalho Paschoal Raulino (Usina - Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado), Mariza Dutra Alves (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1), Alexandre Bonfim França (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia), Antônia Lindinalva Ferreira do Nascimento (Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho), Uranide Sacramento Cruz (CEPROCIG - Centro de Promoção Resgate a Cidadania Grajaú - Paulo VI), Jomarina Abreu Pires da Fonseca (MSTC – Associação Movimento Sem Teto do Centro), Marisete Aparecida de Souza (Fórum dos Mutirões de São Paulo), João Bosco da Costa (ADOCC-SP), Maria Inês Batista (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Manoel dos Santos Almeida (MDF- Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém), Maria Silvone Oliveira (Associação Anjos da Paz da Vila Santista), Maria dos Santos Almeida (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Miguel Gomes Lima (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaragua), Manoel Santos Silva (Associação dos Cidadãos Unidos da Zona Leste) e Veronica Kroll (Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo). **Convidados (as) presentes:** Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB/SECMH), Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB/SECMH), Rogério Aparecido Pereira Frontelli (SEHAB/ASSIST), Katia Silene Batista dos Santos (SEHAB/GABINETE), Dulce Helena dos Passos Santana (Taquigrafia), Paula Carneiro (SEHAB), Brenda Santos, Geraldo (Associação de Moradores do Jardim Ipanema), Lucimara, Paula e Marilene de Sousa coelho (Coopamare).**Conselheiros (as) ausentes:**Silvio Eugênio de Lima (SEHAB), Marcos Augusto Alves Garcia (SIURB), Giulia Zanganatto (SMUL), Patrícia Maria Drago (SF), Luiza Chizue Gatti Murakami (SMADS), Luiz Eduardo de Oliveira Camargo (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo), Marise Fernandes de Araujo (CEF), Irene Alice Alves Suguiyama (SEHAB), Sylvia Ammar Forato (COHAB-SP), Pedro Caíque Leandro do Nascimento (SGM), Daniella Romani Vidal (SMUL), Mariana Figueiredo Bertelli (SMUL), Sueli de Paula Santos (SMADS), Rafael Dalla Rosa (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo), Marcos Renato Matsuda de Melo (CEF), Anderson Fernandes Guahy (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo - CTB-SP), Luiz Cláudio Marcolino (CUT-SP), Delana Cristina Corazza (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Nunes Lopes dos Reis (PEABIRU), Alexandre Marques Tirelli (SCIESP - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo), Carolina Rafaella Ferreira (SECOVI-SP), Mariana Estevão de Souza Moraes (SASP), Sandro Barbosa de Oliveira (Usina – Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado), Guilherme Leme Perazza (APEMEC - Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo), Janaina Nascimento (APOIO Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Olivar Irapuam da Silva (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo - CTB-SP), Inês Granada Pedro (CUT), Sandra Aparecida Rufino (CAU-SP), Ana Gabriela Akaishi (IAB-SP), Maria Alécia Silva Pereira (OAB), Adelcke Rossetto Netto (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais), Debora Andrade Silva (SCIESP - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo), Erich Aby Zayan Feldberg (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Marcio Jeha Chede (SECOVI), Daniela Fajer Rosa (Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP), Paulo Emílio Buarque Ferreira (Mackenzie), Felicia Mendes Dias (Associação Morar e Preservar Chacara do Conde - Fase I), Tereza Lara (Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Welita Alves Caetano Ribeiro (Associação Movimento de Moradia em Defesa dos Direitos Sociais – AMMDDS), José André de Araújo (Associação de Moradores do Jd. Manacá da Serra e Adjacências), José Marcelo da Silva (Associação Ação Comunitária

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

Nova Heliópolis), Neurani Rodrigues Gomes (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia), Jeremias das Neves (Movimento de Moradia dos Encortiçados, Sem Teto, Catadores de Papelão da Região Central de SP), Mirtes Maria Vaz Felix Gaspar de Souza (Associação por Habitação com Dignidade), José de Anchieta Rocha Junior (Associação Comunitária de Moradores na Luta por Justiça), Wanderley de Almeida Gomes (Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis), Samira de Jesus Barboza de Souza (União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências-UMVASA), Darcy da Silva Costa (Fórum dos Mutirões de São Paulo) e Adriana da Silva Oliveira (Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo ADOCC-SP). **Conselheiros justificaram ausência:** Marilena Fajersztan (SMUL), Monica Fátima Ziliani (Associação dos Trabalhadores sem Teto da Zona Oeste), Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Maria Esther de Sousa (União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências-UMVASA), Sheila Cristiane Santos Nobre (Associação de Moradia do Parque Otero), Violeta Saldanha Kubrusly (Conselho De Arquitetura e Urbanismo de São Paulo- CAU-SP), Maria de Lourdes Zuquim (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-SP), Denise Antonucci (Mackenzie), Luciana de Oliveira Royer (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-SP). **Pauta da Reunião:** 1. Aprovação da Ata da 21ª Reunião Ordinária do CMH de 22 de junho de 2022; 2. Informes sobre o PROGRAMA PODE ENTRAR; 3. Assuntos Gerais. **Início Reunião:** O Secretário agradeceu a presença de todos. Constatado quórum deu início aos trabalhos. **Item 1. Sra. Ana Maria:** Fez leitura da Pauta. **Item 1** - Aprovação da Ata da 21ª Reunião Extraordinária do CMH de 22/06/2022, que foi aprovada por unanimidade. Passando para o segundo item da pauta. **Item 2.** Sr. João Farias: Nosso segundo item da pauta são **os informes gerais do Programa Pode Entrar**. Vou passar para o Nilson e para Katia falarem como que está o andamento, e aí depois eu abro ou para fazer complementação, ou para manifestação dos Conselheiros. **Sr. Nilson:**Acho que todo mundo quer saber quando vai assinar. É o seguinte, depende mais de vocês do que de mim. Há alguma carência de entrega de documentação, a entidade olhar os Comunique-se que estão sendo colocados lá. Claro que também tem uma pendência nossa aqui de análise do trabalho do pessoal da demanda social, que está sendo feito. Mas essa parte documental e de cadastramento das empresas, e tudo, é a parte que está demorando por parte das entidades como um todo, isso é o que está pegando, algum requisito que está lá para atender, essa é a maior dificuldade que temos, dentro de algumas específicas que tem lá de documentação de transferência de imóveis de devolução, e outras ações que estamos observando. O trabalho técnico social, plano de trabalho, alguns tem plano de trabalho muito simplórios, muito simples, e precisa melhorar um pouco essas coisas e ser rápido, tudo é feito por Comunique-se. A partir de segunda-feira vai estar o histórico lá para todo mundo ver qual é a pendência que tem, mas isso está nos Comunique-se que estão tendo. Então, se todo mundo não está vendo isso, ou está faltando, está falhando, corre atrás. O interesse nosso é simplesmente assinar. **Sra. Kátia:** Vou complementar a fala do Nilson aqui, porque assim, eu recebo muitas mensagens, praticamente todos os dias de – Entreguei tudo, subi tudo. A Assessoria Técnica tal manda e-mail, manda mensagem, manda isso, manda aquilo. Qual que é o problema que está acontecendo aqui? O entreguei tudo não é tudo. Entregar a documentação completa é o que prevê o Edital. Então assim, e a documentação completa tem que estar completa e correta, não adianta ele estar completa e quando você vai olhar o conteúdo do documento, o conteúdo está incompleto. Quem está conseguindo entender? Plano de trabalho social, sobe o plano de trabalho, quando você vai olhar o conteúdo do plano, o plano inadequado. Plano de trabalho global, que é o plano de trabalho que a construtora precisa subir, que a construtora que eu digo é a empresa, Assessoria Técnica, se for cogestão Construtora, se for autogestão a própria entidade vai ter que subir um plano de trabalho. Então, tem o planinho de trabalho global que tem uma regrinha lá no Edital previsto que tem que ser seguido, que está todo mundo confundindo. Existe uma ficha de resumo do empreendimento tem que ser preenchida, existe um resumo desse empreendimento, um histórico que tem que ser detalhado. Então assim, tudo isso está previsto no Edital. E estou percebendo muita dificuldade por parte das entidades, inclusive até de quem já tem muita experiência da Minha Casa Minha Vida entidades no caso, e vocês estão tendo muita dificuldade nessa documentação. Fica muito difícil para nós, e eu digo assim, independente do plano de trabalho social, vamos deixar um pouco de lado plano de trabalho social e vamos pensar nos outros documentos, esses documentos precisam ser apresentados. E aí Assessoria Técnica às vezes informa a entidade que entregou tudo, e quando você vai ver o tudo não é nada. E não tem como aprovar uma documentação incompleta, tem a questão dos beneficiários, a relação dos beneficiários ela é indispensável, essa demanda ela tem que ser integral, ela não precisa ser aprovada integralmente. No caso a análise preliminar vai ser de 70%, mas as famílias, se eu tenho um empreendimento de 200 famílias. Vou tirar dúvida de vocês aqui porque está todo mundo mandando mensagem perguntando a mesma coisa. Tenho um preenchimento de 200 famílias. Quantas famílias tenho que mandar? 200 famílias. Ela não precisa estar aprovada na integralidade, eu não preciso aprovar as 200 famílias, mas 70% dessas família tem que estar aprovada na análise preliminar, que é simples. Tem CADMUT? Não tem. Passou. A renda é compatível com o programa até três salários mínimos? Passou. É isso. Onde isso vai estar detalhado? No plano de trabalho social. E quem já trabalhou na Minha Casa Minha Vida Entidades sabe disso, onde, em qual local que eu detalho o diagnóstico dessa demanda: Plano de trabalho social complementa a relação de beneficiários. Quem conhece o trabalho com Minha Casa Minha Vida Entidades, que a maioria das Assessorias Técnicas conhecem sabem disso. Você olha o conteúdo dos processos que estão sendo entregues na COHAB, aí às vezes – "Estão segurando o eu processo". Não, ninguém está segurando o processo de ninguém aqui. Não tem essa, eu estou escolhendo o processo para assinar, não tem isso aqui, aqui a documentação completa, vai assinar de quem tiver com a documentação completa. O que não podemos fazer? Digo COHAB que no caso faz a análise, é analisar um processo com a documentação errada, encaminhar esse processo de forma errada, o Nilson bater um carimbo lá dizendo aprovado, o Secretário Alex assinarem um documento que não procede. Como é que faz isso com procedimento errado? Eu não sei se vocês sabem, mas hoje nós temos o acompanhamento do Ministério Público, da Controladoria Geral do Município, não dá para fazermos as coisas de qualquer jeito. Então assim, eu peço a vocês, Assessorias Técnicas de entidades, as próprias entidades que disponibilizem dois a três e-mails, não é um e-mail só, dois a três e-mails para encaminhamento de Comunique-se. Porque o e-mail tá chegando em uma pessoa, e essa pessoa não faz o repasse, a entidade não fica sabendo do que está acontecendo, e aí fica naquela – "Fulano não me falou nada, não estou sabendo do Comunique-se, o processo está errado". E isso está prejudicando o andar da carruagem aqui. E aí vocês ligam para o Secretário, ligam para a Kátia, ligam para o Nilson, ligam para o Alex, ligam para todo mundo aqui cobrando uma coisa que não dá para ser cobrado, não temos como cobrar o que é errado, só cobramos o que está certo. Entregou certo, vai ser assinado. Vocês estão conseguindo entender, não é? Então assim, é isso que eu queria deixar de recado para vocês, estamos analisando os processos da forma como eles chegam aqui e devolvendo com Comunique-se necessário. A parte da Diretoria Técnica está sendo feita e as análises dos trabalhos sociais vão começar agora para enviar os Comunique-se também dos planos de trabalho social. Já começou, na realidade na semana passada as análises planos de trabalho social começaram também pela equipe social da COHAB. Ajudem-nos, porque se tiver dúvida, se tiver qualquer problema vamos tentar colaborar, não dá para ficar dando plantão de atendimento para entidade, infelizmente não tem como fazer isso. Mas se houver qualquer problema, qualquer dúvida estamos à disposição aqui. **Sr. Miguel:** Na verdade assim, Kátia, você falou de uma coisa aí um pouco antes, bem lá no início que nesse momento é primordial e difícil de ser atingido, a questão do CADÚnico. As atualizações do CADÚnico, as pessoas estão ficando em filas de posto virando a noite em filas, se quiser eu posso dar endereço e data, um exemplo foi lá no Limão, a perua do CADÚnico deu senha para 60 pessoas, que virou a noite na rua, e não se resolveu. Então, a minha pergunta é o seguinte: Como vamos resolver a atualização do CADÚnico, se todos aqui, acredito todos, tomara que seja só eu com a nossa entidade, mas acredito que todos aqui estão com problema na atualização do CADÚnico. Nós cobramos das pessoas, e as pessoas cobram de nós. Como vocês querem que eu faça se não estou conseguindo agendar? Eu queria só ouvir de você uma orientação sobre isso. **Sra. Kátia:** Então, só deixando claro, Miguel. O Edital não prevê que você tem que me entregar a demanda fechada com CADÚnico. O Edital prevê que essa demanda tem que estar cadastrada no CADÚnico no período de pré obras. Então assim, você não precisa me entregar a demanda com o cadastro no CADÚnico. Se você ler no Edital, está a especificado lá que o CADÚnico a família tem que ter o cadastro, ela tem que ir até o CRAS, mas ela pode realizar isso posteriormente, a relação de beneficiários vai ser entregue, e o que essa família não pode ter é CADMUT e ultrapassar a renda, essa é análise preliminar da família. Até porque assim, essa análise é posterior porque ela vai ser uma análise de comercialização, tem o critério específico, existe um decreto que nós temos que atender. Então assim, todo esse critério vai ser atendido na comercialização das unidades habitacionais, e não agora. Agora nós vamos atender aquilo que nós colocamos no Edital. Encaminhou a lista de beneficiários, o social da COHAB vai analisar preliminarmente dizendo o seguinte: Não tem CADMUT, a renda não ultrapassa. É isso, essa é a análise. Não tem uma análise da demanda minuciosa, eu não vou triar sua família porque se não, vou ter que pedir toda a documentação dela aqui, RG, CPF, comprovante de residência. E nós não estamos pedindo isso, o que foi pedido no Edital? Relação de beneficiários. Entendeu? Então não tem que ter cadastro no CadÚnico agora. Aí você vai ter o período para essa família se cadastrar no CadÚnico. Claro, se você puder fazer isso o mais rápido possível será adequado, nós precisamos. Mas não é imediato e não é uma condicionante para contratar, para assinar o termo de colaboração com a COHAB. **Sr. Miguel:** Então se eu tiver uma família, um beneficiário, que não só a atualização, mas se ele hoje não tiver o CadÚnico, eu posso mandar para cá que isso não é empecilho. **Sra. Kátia:** Não é empecilho. **Sr. Miguel:** Porque estamos trabalhando com isso, Kátia, mandar tudo redondinho e as pessoas têm chorado com essa dificuldade. Então isso já é uma resposta que levamos, que é um facilitador. Obrigado pela informação. **Sr. Kiko:** O Nilson fez uma fala que todo mundo queria saber, quando é que vai contratar. Depois a Kátia fez o outro questionamento, eu fiquei na dúvida, porque falou que tem entidade que está devendo documento, etc., mas a minha entidade está tudo ok. O que impede? Eu vou ficar esperando a outra dar para depois contratar a minha? Nós queremos aqui um prazo, estipule um prazo para que todas apresentem a documentação ok e fala de fato, quem não atendeu o que estamos exigindo está fora. Não dá mais para ficar esperando, temos famílias lá falando que estamos enrolando. "Vocês estão falando isso aí porque é eleição", não tem nada a ver com eleição aqui, porque eleição daqui a pouco tem de novo, nosso trabalho é constante, nós trabalhos junto com esse governo que foi maravilhoso, vocês entenderam que tem condições de parceria com movimentos sociais, seja da direita, da esquerda, do meio, desde que queira trabalhar. E nós trabalhamos, estivemos à disposição de estar aqui quase uma semana inteira, não só pelo Pode Entrar, também pela Lei de Regularização Fundiária. E toda vez esperamos uma coisa e vai outra, vai outra. Queremos uma definição para darmos o respaldo para aquelas famílias que estão lá. **Sr. João Farias**: Nós soltamos Normativa, Portaria, Decreto, dizendo exatamente tudo o que tem que ser apresentado para poder assinar o Termo de Colaboração, ok? Estou recebendo um monte de mensagens no meu WhatsApp. "Minha entidade já apresentou tudo e está ok, por que não assina?", é bem o discurso que ouvi do Kiko agora. Então eu queria combinar um negócio aqui com a Kátia e com o Nilson. Semana que vem, segunda e terça, pegar as entidades que estão com os documentos apresentados já e fazer uma reunião, não só com assessoria técnica, eu quero assessoria técnica e o representante da entidade, porque é muito fácil a assessoria técnica falar que entregou tudo, que está ok, e não passar que o que entregou está cheio de problema. Porque assim, se não assinou ainda é porque está faltando alguma documentação do que foi apresentado. Ninguém mais do que nós queremos começar as obras. O FAR nós vamos assinar amanhã, a ordem de serviço, porque as empresas do FAR apresentaram todos os documentos necessários dentro daquilo que está a Portaria e as Normativas. Então para acabar com esse disse-me-disse, pega as entidades hoje que apresentaram documentação e estão com pendência, marca uma reunião, pega o dia de segunda inteirinho e terça, se precisar, chama a assessoria técnica e entidade, porque aí esclarecemos de uma vez e fica claro que não tem enrolação nesse negócio. Muitos depois se favorecem muito dessa questão para fazer disputa política. Estamos com dinheiro na conta, eu tenho que executar meu orçamento, para executar orçamento preciso começar com o Programa. Eu vou começar com o Programa, não vou conseguir executá-lo até o final do ano, vai sobrar dinheiro no caixa e aí vão falar que a Habitação tinha 50 milhões de reais para unidade habitacional e só gastou 5, como se a Secretaria de Habitação não quisesse gastar o dinheiro da Habitação. Então eu peço uma ajuda de vocês também, o desespero é muito mais meu do que de vocês. Eu e o Peixe estamos que nem loucos todo dia, brigando com a Kátia, com o Nilson, com a Raquel, com o Jurídico, porque nós, mais do que ninguém, queremos iniciar essas obras e queremos repassar o dinheiro. Agora, eu preciso para isso ter a segurança jurídica necessária, sob pena de começarmos e termos que parar, que é isso que não queremos, começar e parar. Queremos começar e para na hora em que a obra terminar. Então vou pedir para vocês dois fazerem esse encaminhamento, pegar os representantes das entidades mais assessoria técnica e sentar – Está aqui a documentação que apresentaram, está aqui o que pede a Portaria, isso aqui precisa ser corrigido, isso precisa ser corrigido", para podermos começar a assinar os Termos de Colaboração, que é o querermos aqui. Agora, repito, vocês precisam me ajudar a ajudar. Porque de fato eu fui para cima da Kátia e do Nilson ontem, porque queríamos por exemplo assinar o Prestes Maia, que tem uma simbologia importante para o Programa, e aí os dois me mostraram porque não dá para assinar. Falaram – Já dissemos que não dá para ter isso, não dá para ter isso. Aí fica difícil. Também não podemos fazer milagre. Eu preciso que vocês tenham esse entendimento e peço essa colaboração. Semana que vem as entidades com assessoria técnica, com Nilson e com Kátia, para solucionarmos de uma vez por todas para podermos marcar, se não na próxima semana, pelo menos na outra, assinaturas já com algumas entidades e, consequentemente, a Ordem de Serviço para início de obras, que vamos fazer sexta-feira no caso do FAR lá do Lajeados e do Forte do Rio Branco. Eu queria pedir licença, tenho uma reunião com a equipe do Fantástico, para variar vem porrada aí. **Sr. Kiko:** João, mas manda pelo e-mail? **Sr. João Farias:** A Kátia e Nilson até quinta, sexta, amanhã mandam para todo mundo o horário e data da reunião. O Presidente se puder ficar aqui junto com o Leo, Kátia e Nilson para tocar a reunião aí, se eu não conseguir voltar, prazer em vê-los, está bom? Falamos. **Sra. Mariza:** Mas para falar assim, acho que as entidades fizeram grande esforço, desde a questão do projeto do Programa Pode Entrar, nos reunimos, fizemos várias reuniões, era para ter sido assinado faz tempo, você sabe bem disso. Então todos nós fizemos esforço e queremos que sejam contratadas as entidades o mais rápido possível. Isso o que o Kiko falou é uma preocupação nossa. Vamos embora. Mas foi um trabalho muito árduo. Kátia, você estava falando a questão das entidades, o João falou também que vai fazer reunião, claro, se as entidades estiverem com pendências para tratar, junto com assessoria técnica, mas mesmo assim ficamos sim preocupados. De fato, vocês têm previsão de quantas entidades já estão aptas para fazer a contratação? Vocês têm isso já bem claro? As entidades estando aptas, qual a data para começar? Também estamos desesperados, é isso o que Miguel falou, todas as reuniões que fazemos as famílias perguntam – Quando vai começar a obra? Então precisávamos sair daqui sabendo mais ou menos qual a perspectiva de data para contratação. A terceira coisa, uma preocupação nossa enquanto movimento, quando teve aquela atividade com o Secretário falando do lançamento do Programa, ficou de o Secretário do SMUL apresentar o Referendo sobre a suspensão dos alvarás para contratação, como está essa conversa, isso pode atrapalhar a contratação do Pode Entrar? Queríamos saber essas três preocupações nossas enquanto Movimento de Moradia. **Sra. Kátia:** Primeiro, não podemos dar data para um processo que depende de mais de vocês do que de nós. Não existe uma data, não tem como eu prever uma data, o Presidente da COHAB prever uma data, o João prever uma data. Eu preciso que a documentação esteja correta para que nós marquemos a assinatura. Até porque assim, a documentação estando correta, aprovada pela equipe técnica da COHAB, equipe técnico-social da COHAB, nós vamos publicar a habilitação da entidade, no caso as empresas precisam estar cadastradas, então a assessoria técnica da entidade, tanto social quanto a equipe que elaborou o projeto, se foi a construtora, a construtora, empresa, também tem que estar cadastrada na COHAB, então isso também impede a assinatura do Termo de Colaboração. Então tem vários passos que têm que ser seguidos, isso está previsto no Edital. Esses passos estão previstos no Edital, né? Então depende mais de vocês do que de nós. Hoje eu não tenho nenhuma entidade apta, nós esperamos que depois dessa análise dos trabalhos técnicos-sociais que foram entregues, tem uma entidade que parece que está com tudo correto, com tudo certinho, mas falta a análise do trabalho técnico-social, o caso do PTS, PTS dessa entidade. Então estamos aguardando essa análise para verificar a possibilidade da assinatura do Termo de Colaboração desta. O restante está com documento faltando, assessoria técnica está com algum problema, a própria construtora está com alguma pendência. Então existem pendências que têm que ser sanadas, nós temos que corrigir as pendências para que ocorra a assinatura, se não, não tem como, né? Não tem como prever, Mariza. Não dá pra eu te dar uma previsão disso. Eu queria dar datas – Gente, vamos assinar, tal. **Sr. Alexsandro:** Pessoal, boa tarde a todos, cheguei um pouco atrasado, estava em outra reunião. O Secretário foi bem claro aqui. Ninguém mais, tirando vocês, obviamente, ninguém mais do que ele e eu, nosso Secretário também aqui, óbvio que a Kátia e o Nilson, queremos isso. Então depende mais de vocês, é o que o Nilson falou, se apresentar agora aqui, sendo habilitado, acabou. Eu sugiro para vocês fazerem um mutirão, aí não adianta apresentar qualquer coisa que vai ser recusado. Não adianta. Não está 100%, nem apresenta, porque vai perder tempo de vocês e nosso. Está faltando aqui, não adianta, é papel, é burocracia, papel, porque se não, nós vamos responder, vocês vão responder, vai ter que parar o programa, não adianta, não adianta. Não depende só de mim e do Secretário ou da nossa equipe técnica. Você vê, nós conseguimos aprovar a lei, fizemos tudo, o Programa está de pé, está redondo, não estamos apanhando. Mais ou menos, o Tribunal de Contas. Enfim, é outra compra. Gente, tem o recurso. Vocês querem mais coisa que isso? Nós pegamos a Prefeitura sem dinheiro, zero, em débito de 8bi e nós estamos com recursos para compra, para fazer, para pagar unidade, isso é uma gestão master do Bruno Covas e do Ricardo Nunes, é impressionante isso. Tem recurso. O problema não é dinheiro, sempre foi. Vocês não estão acostumados a dizer que nunca tem dinheiro? Prefeitura não tem dinheiro, não pode fazer, não tem dinheiro, não tem dinheiro. Olha só, é o contrário. Nós estamos com dinheiro na conta, é só fazer, agora vocês precisam também se dedicar, sentar todo dia, ver o que falta. E se precisar de ajuda para concluir alguma coisa, estamos aqui 24 horas à disposição. O Secretário responde o Instagram dele, eu também respondo para todo mundo que me aciona, muitos aí me acionam lá e eu respondo na hora. Eu respondo na hora, quem mandar mensagem para mim eu respondo na hora. **Sra. Daniela**: Boa tarde, meu nome é Daniela, representando aqui o Sinduscon, tenho três perguntas aqui. A primeira, como vai ficar o chamamento das 45 mil unidades de compra, Secretário, o senhor falou um pouquinho aí, Presidente, se puder nos falar como vai ficar. O segundo, encaminhamos uma orientação que na última reunião foi sobre o Nossa Casa Apoio, lá do Governo Estadual, que tem aquela resolução, né, Kátia? Temos que cadastrar aqui na Prefeitura para que possa ser publicado e aí a Prefeitura fazer o encaminhamento lá para o Governo. Mas o e-mail nossacasaapoio@prefeitura está voltando com problema. Os empreendimentos que nós cadastramos não têm o número de um CEI, um número de protocolo e nenhuma data de quando ele vai ser publicado ou avaliado, então os empreendimentos que nós estamos protocolando aqui na prefeitura, queríamos saber como vai ser, quem vai dar retorno, quando vai ser encaminhado para o Governo Estadual. Ontem estivemos com o Secretário Flávio Amary, ele disse que tem votação para dar o Nossa Casa Apoio e precisamos agora que a Prefeitura siga o trajeto normal da resolução. O terceiro pedido é que acho que ontem foi aprovado PIU Central na Câmara, então queríamos saber se o pessoal da São Paulo Urbanismo pode trazer aqui para nossa reunião uma apresentação de como ficou o texto final, como vai ficar o HIS tratado dentro do PIU setor central, quais são os incentivos que foram aprovados. **Sr. Alexsandro:** Obrigado pelas perguntas, tenho a oportunidade de esclarecer, inclusive. Eu acho que essa questão, podemos pedir sim, tanto o Secretário pode entrar em contato ou eu, pedir para o pessoal da SP Urbanismo já apresentar aqui. Um avanço muito grande para o Centro, é revolucionário até, o Centro precisa disso, São Paulo é uma cidade de antiga e o Centro ficou muito degradado e agora estamos tentando melhorá-lo a cada dia que passa. Com relação ao Programa Pode Entrar, da aquisição, nós temos a suspensão do Tribunal de Contas, então o Secretário e eu estamos trabalhando lá com o Tribunal de Contas para liberarmos o quanto antes o Programa, tecnicamente, para podermos avançar, comprar as unidades que tiverem no mercado e aí a COHAB financiar para os mutuários diretamente. Pode ter certeza ninguém mais do que nós aqui também queremos que isso saia do papel. Eu não passo uma hora sem pensar nisso. O Secretário João Farias com certeza. O Secretário Adjunto aqui também com certeza. Nós não passamos um dia, uma hora, sem tratar desse assunto, uma ligação, o Prefeito cobrando. O WhatsApp aqui é o dia inteiro com o Prefeito, como o João gosta de falar, o Prefeito é alucinado por Habitação. E eu e o João ficamos o dia inteiro com o Prefeito, ele me cobra, cobra o João, estamos trabalhando muito aí para tudo dar certo. Agora, não depende também só de nós, temos um Tribunal de Contas atuante, que está lá com lupa em tudo, nós estamos lá respondendo tudo direitinho, fazendo, eu estou otimista que em breve, mais alguns dias destravamos isso. E aí vamos para o mercado para... até infelizmente acho que não tem 45 mil unidades no mercado, mas nós vamos lutar para comprar o máximo que der. Então é as Entidades, a PPP, vamos unir todas as forças para entregarmos o máximo de unidades que pudermos para a população que precisa e atender a todos vocês. **Sra. Kátia:** Vou responder a do Nossa Casa Apoio, eu até pedi para a técnica de Deplan descer aqui, para eu saber o que está acontecendo, porque é estranho e e-mail estar voltando. Provavelmente é porque deve ter subido muita documentação por e-mail e deve estar travando, então ele volta, se não fizer uma limpeza na caixa, realmente deve estar voltando, isso é administrado pelo Departamento de Planejamento, como eu coloquei na última reunião. É desse jeito mesmo, o fluxo é esse, até porque o fluxo foi construído por aquela portaria que eu encaminhei para vocês aquele dia, vocês viram. Realmente, o Flávio tem recurso sim, nós falamos com ele, com o pessoal da Secretaria Executiva lá de Estado, estamos tratando com o pessoal lá. Tem o recurso e eu vou verificar o que está acontecendo. Porque realmente, eu desconhecia essa informação. Quando for assim, você até manda uma mensagem que resolvemos isso mais rápido, que às vezes esperar a reunião do CMH pode prejudicar o andamento do processo para vocês. Pode mandar uma mensagem para mim que eu procuro ver, o Secretário Adjunto também está auxiliando nas interlocuções com o Planejamento. **Sra. Ana Maria:** Kátia, ela já mandou e reiterou, e já mandei novamente para o Secretário Leonardo para atender todos os planos, que já tinha mandado anteriormente logo após a última reunião, onde ela fez essas mesmas colocações. **Sra. Kátia:** Sim, é que a colocação da Dani foi outra na reunião. O que você colocou no apontamento hoje é que não está subindo documentação no sistema, certo? **Sra. Daniela:** É que a Instrução fala duas coisas. Fala primeiro para entrarmos no sistema para colocarmos os dados do empreendimento. Isso está funcionando, ele abre lá um Google Forms, que você preenche os dados da APF do empreendimento, endereço, tudo certinho. Isso fazemos. Mas ele não dá um número de um SEI, então nós ficamos meio sem saber. Aí ele fala na Instrução Normativa que depois de instruir os dados, temos que nos comunicar com a Secretaria, com o Deplan, através desse e-mail nossacasaapoio@prefeitura. Quando mandamos, porque já faz uns 45 dias que eu fiz o cadastro do empreendimento, quando mandamos o e-mail para falar – E aí, vai publicar no Diário Oficial, já fez o encaminhamento? Porque eu ligo lá na Casa Paulista para a Maiara, para o Ricardo e eles falam – Não está cadastrado ainda. Eu mando esse e-mail para cobrar e o e-mail volta me dizendo que não tem esse usuário. Então é isso que está faltando, eu saber se a inscrição que eu fiz, vai lá para o Estado? **Sra. Kátia:** Estou achando estranho porque todos os empreendimentos cadastrados no sistema já foram para o Estado. E assim, isso eu acompanhei de perto porque quem faz isso é o próprio Diretor de Deplan, assim que ele chegou, porque ele chegou recentemente inclusive, ele é um Diretor novo, assim que ele chegou, primeira coisa que ele fez, acho que foi o primeiro ato dele, foi encaminhar toda a documentação do Nossa Casa. Ele encaminhou primeiro para assinatura do Secretário e tudo mais, por conta daquela questão da Portaria que o Prefeito assinou e encaminhou para a Secretaria do Estado da Habitação. Então eu vou verificar mesmo, o Secretário vai levantar, mas eu acredito que esteja havendo algum engano. **Sra. Daniela:** Está bom. Obrigada. **Sra. Kátia:** Vamos verificar sim, está bom? Só um pouquinho. A Mariza perguntou sobre o auto declaratório, né? Acabou ficando sem resposta porque ela levantou a mão, começamos a falar de outro assunto, só para responder sua pergunta, o auto declaratório, quando aconteceu aquele ato por conta do lançamento do Pode Entrar Entidades, acabou se assinando uma Portaria e na semana seguinte nós descobrimos que isso deveria ser publicado via Decreto. Isso tem que ser um Decreto. Foi informado para algumas entidades que questionaram pontualmente, tanto no celular quanto numa ligação que fizeram para mim, eu expliquei, por se tratar de um Decreto, é um ato diferente de uma Portaria. Uma Portaria o próprio Secretário vai e assina, não é uma Portaria do Prefeito, é uma Portaria do próprio Secretário e acabou que nós estamos concluindo, por quê? Porque existem alguns empasses com relação ao auto declaratório, estamos criando também uma sala técnica de apoio para aprovação de projetos, porque além, do auto declaratório, nós temos a questão de projetos mais complexos, por conta do parcelamento de solo, que esbarra na Secretaria de Verde e Meio Ambiente. Não é só o licenciamento em si, quem aprova projeto sabe muito bem disso. Então estamos criando uma sala de apoio. Por conta dessa sala de apoio, inclusive a reunião sobre esse Decreto foi ontem, estamos concluindo o texto desse Decreto para encaminhamento ao Prefeito para que ele seja publicado. Então aguardem mais um pouquinho que vocês terão notícias boas em breve. Está bom? Está sendo construído também, porque ele tem que ser pensado de uma forma abrangente. Não só na modalidade entidades, mas também na questão do próprio processo de aquisição de unidades habitacionais, que o Presidente Alex Peixe citou agora. **Sra. Uranide:** Então, Kátia, uma das perguntas que eu ia fazer era exatamente isso. Fico muito contente, não é, gente? De saber aqui a vontade e a força-tarefa. Ficamos assim, até enquanto movimento, muito satisfeitos mesmo de ver que realmente essa força-tarefa para que realmente o Pode Entrar saia do papel e vá para a prática mesmo. Porque por enquanto ele está no papel. E que felicidade que vemos desse lado aí toda essa vontade, apostando as fichas de vocês numa coisa que pela primeira vez, historicamente, em São Paulo tem uma política pública de moradia de São Paulo, que é diferente de programa de moradia. Historicamente, os companheiros estão aqui, eu acho que é pela primeira vez. E nós temos obrigação de zelar, de sermos guardiões desse programa, a próxima gestão que vem eu acho que vem com essa responsabilidade, assumindo isso, o Programa, política pública de moradia no Município de São Paulo para famílias de baixa renda. Eu acho que isso é um avanço muito grande, eu fico muito feliz. E minha pergunta era sobre o auto declaratório, a Kátia já acabou de responder. Só gostaria, na pergunta dela, se ele vem totalmente com uma... não sei usar a palavra certa, juridicamente, ele vai ter tudo? Porque ouvi alguns comentários que juridicamente isso talvez desse problema

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

para nós lá na frente. Então você respondeu minha pergunta, só faltaria completar esse pedacinho. E ao mesmo tempo, minha pergunta é de novo para você, sobre uma reunião que nós tivemos online, viu Kátia? Tivemos uma reunião online, a próxima eu não consegui entrar, mas se fala da análise das famílias, que era uma primeira e que você falou que teria uma segunda análise, que todo mundo ficou muito preocupado, estamos todos preocupados, e ficou de se marcar uma reunião e vermos o que podemos fazer, porque principalmente quem faz autogestão, a família está ali trabalhando nesse projeto e quando vai para uma segunda análise por algum motivo ela não vai passar. Então é uma coisa muito preocupante, nós ficamos muito preocupados com isso e estamos aqui hoje querendo saber qual vai ser daqui para frente. Porque enquanto movimento, Secretário e Conselho, CMH, essa questão achamos que já tínhamos superado, seria apenas a primeira análise e naquela reunião você colocou que seriam duas análises. Então eu gostaria de saber como está isso. Está bom? É isso, gente. **Sr. Alexsandro**: Uranide, primeiro, muito obrigado pelas palavras. Acho que se todo mundo pudesse ter esse sentimento de justiça, de o tanto que a Prefeitura tem feito, de o tanto que o Prefeito Ricardo Nunes cobra, de o tanto que se está fazendo a COHAB, SEHAB, que nunca se fez na vida, se vocês pudessem repassar isso para frente, até como justiça, eu acho que é muito bom. E vocês fazem parte disso. É um trabalho em conjunto. Acho que é justiça com o Prefeito, porque aí fora todo mundo só reclama. O Prefeito às vezes fala – O pessoal pega o WhatsApp e Instagram e só reclama. É gostoso só reclamar, mas quando tem coisa boa nós temos que falar também. E como você falou da próxima gestão, a próxima gestão vai ser a mesma gestão, nós vamos trabalhar para continuarmos trabalhando para cuidar de vocês. Eu queria ressaltar a presença da nossa competente Secretária de Gestão, Marcela, muito obrigado pela presença, Secretária, é um privilégio, uma Secretária competente, trabalhadora, minha colega advogada, está me ajudando. A Prefeitura nunca fez tanto, todo dia tem notícia boa, todo dia tem entrega, amanhã nós vamos entregar, vamos trabalhar. Todo dia tem coisa boa na Prefeitura de São Paulo, não tem só coisa ruim como muitos olham, então temos que aproveitar também e valorizar as coisas boas. Agora, a resposta técnica é sua. **Sra. Kátia:** Primeiro, deixa eu falar das famílias, vocês ficam bravos, mas me deixem explicar uma coisa para vocês. Eu entendo a preocupação de vocês, entendo que vocês querem garantir o direito da família que está trabalhando no regime de autogestão, principalmente no regime de autogestão, mas vocês têm que entender também que o Município tem critérios específicos para comercialização de unidades habitacionais, aprovados, eu não posso, eu Kátia, eu Nilson, eu Secretário, eu Alex Presidente da COHAB, eu Secretário Adjunto Leonardo, nós não podemos simplesmente passar por cima do que existe e chegar aqui e falar o seguinte – Olha, você vai demorar 24 meses para construir o empreendimento, eu vou aprovar sua demanda na hora em que você me entregar essa relação de beneficiários. Primeiro, existe uma análise prévia de documentação, porque se não, ninguém assina Termo de Colaboração nenhum aqui, gente. Já vou falar logo de cara para vocês aqui, porque eu sou muito direta, meu negócio é pá-pum. Quem me conhece sabe muito bem. Se partirmos para análise individualizada dessas famílias para assinatura do Termo de Colaboração, ninguém assina nada. Partimos desse princípio. Que era o que se previa no Edital anteriormente. Segundo ponto, a comercialização dessas unidades habitacionais vai se dar com os critérios que estão amparados pelo Decreto, Decreto de Seleção de Demanda, que foi inclusive publicado especialmente por conta da criação do Programa Pode Entrar. O Município já precisava de um Decreto, porque nós atendíamos a demanda de Habitação por meio de uma Resolução do CMH, por meio de uma Portaria da Secretaria de Habitação, que acabava sendo meio que critério conjunto e utilizava os critérios nacionais. Hoje nós temos um decreto que nos ampara para o atendimento habitacional em São Paulo. Nós, nós Poder Público, que hoje eu estou Poder Público, estou, não sou, estou Poder Público, nós temos que ser amparados por esse decreto, não tem como aprovar uma demanda hoje e daqui dois anos simplesmente não fazer nenhum tipo de análise. Vocês estão conseguindo entender? Até porque isso complica avida de quem está realizando o processo do lado de cá. Nós temos que ter no mínimo um senso. Como a COAHB vai comercializar essas unidades habitacionais daqui dois anos sem fazer uma consulta, sem nada? Nem a Caixa faz isso. Vocês vão me dizer que a Caixa faz análise das famílias hoje e quando vai assinar o contrato não analisa nada? **Sr. Alexsandro:** A COHAB é muito melhor que a Caixa, né? **Sra. Kátia:** Partindo também, vou falar que nem o Secretário João Farias, que ele usa muito essa palavra, vamos ser bem objetivos aqui, a Caixa Econômica Federal nem dava para vocês essa abertura toda, hoje vocês participam desse processo, o processo é todo aberto para vocês, isso foi construído de uma forma com os movimentos sociais, tem coisa que dá para fazer. Eu falei para a Evanisa no dia que conversamos, em uma das reuniões – Evanisa, tem coisa que dá, tem coisa que não dá. A mesma coisa falei para a Nete. Tem coisa que dá, tem coisa que não dá. O que dá, tem amparo legal para ser feito, beleza. O que não tem, o que não dá para ser feito, infelizmente não tem como. Entendeu? Se eu vou utilizar esse critério para atender a demanda específica do Município, por que vou fazer o contrário com a entidade? Eu vou justificar como? – Olha, desculpa, gente, eu vou triar a demanda da entidade agora, meio daquele jeito, mas na hora de comercializar eu não vou ter critério nenhum e quando eu for atender à demanda do Município na comercialização, a COHAB vai ter que fazer uma análise dessa demanda? Sendo que são famílias, quase 22 mil famílias, ou até mais, eu não tenho o número correto aqui. 22 mil famílias em auxílio aluguel, que quando as unidades habitacionais estiverem prontas, elas vão ser atendidas com unidade habitacional, tem o critério do Município, aí essa demanda eu vou ter que aprovar na comercialização? A demanda da entidade, que teve todo um amparo do MROSC, que teve todo um processo construído participativo, eu vou colocar e vou atender a demanda dela com uma triagem preliminar agora? Não dá. Vocês estão conseguindo me entender? Que eu não tenho justificativa para isso? Nós até tentamos, você acha que não fomos para a mesa discutir, equipe técnica, jurídico, mas não existe essa possibilidade, porque a comercialização se dá na entrega da unidade habitacional. Quando a unidade habitacional está pronta você comercializa, porque quando você comercializa as famílias já começam a pagar. Estão conseguindo entender? Eu não tenho como. Não existe uma justificativa jurídica para que façamos isso. É um ponto. Agora, eu não entendi direito o que você falou antes. Era só essa dúvida sobre as famílias? **Sra. Uranide:** Sobre as famílias era isso. Voltando ao auto declaratório, é se ele vai ter aparato jurídico que nos garanta futuramente?. Nós sabemos que ele não substitui o alvará, que ele é enquanto as entidades que tiverem problema solucionam seus problemas, ele não vem a substituir, isso é claro. Mas ele tem aparato jurídico, não vai dar problema na frente? É só para clarear. **Sra. Kátia:** Na realidade, o auto declaratório é um ato para que a pessoa se responsabilize pela aprovação do projeto e posteriormente a execução dessa obra. Só que existem licenças prévias que são indispensáveis, até porque eu tenho uma legislação que prevê isso, entende? Então o auto declaratório só serve para um terreno que é livre e desembaraçado, eu não consigo aprovar por auto declaratório um terreno que tenha problema ambiental, por exemplo. Um terreno que tem problema ambiental não pode ser aprovado por um auto declaratório, porque primeiro tem que sanar as pendências ambientais para eu conseguir aprovar. Então tem toda uma questão aí que tem que ser tratada, que não podemos fugir. Por isso a ideia foi criar a sala de apoio para aprovação desses projetos, porque aí você reúne uma sala de apoio intersecretarial, com dois técnicos de cada Secretaria, Secretaria de Verde e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura, por conta da questão do Condephaat, Conpresp, e outros Cons que existem. Você reúne a equipe da COHAB que participa diretamente desse processo Entidades e outros Chamamentos que vão sair pela própria COHAB, equipe da Secretaria de Licenciamento, equipe da Secretaria de Habitação, então você reúne uma série de técnicos que vão, dentro do decreto, ser obrigados a analisar os processos com celeridade, até por conta da meta do Prefeito, entende? Não só da meta do Prefeito, da meta do Município de entregar 49 mil unidades habitacionais até 2024. É uma meta do Prefeito, é uma meta do Município, é uma meta nossa, atender o maior número de famílias com unidades habitacionais aqui. O auto declaratório tem seus facilitadores e a sala de apoio vai facilitar o andamento dos processos, porque não daria para dispensar Graprohab por exemplo. Não dá. Então você tem que passar por determinadas coisas que não temos como dispensar. Graprohab é assim, aprova aqui, depois vai para lá, manda para cá, fica aquela coisa. Tem CETESB, tem outros órgãos que estamos tratando dessa questão pontualmente, até por isso que o Decreto não saiu, está tratando com CETESB, tratando com o pessoal do Estado para verificar a possibilidade de trazer um técnico de lá para cá, estamos verificando essa possibilidade, não é tão fácil porque isso exige um convênio, exige uma questão jurídica também, mas estamos estudando a possibilidade de tentar acelerar esse lado de lá também. **Sra. Juliana:** Ana, se puder me inscrever de novo, eu tenho outro assunto, mas para não quebrar a discussão sobre o Pode Entrar. Kátia, eu nem ia falar sobre o Programa, mas agora você falando sobre a questão da avaliação das famílias, fiquei com uma dúvida. Só para entender. O entendimento hoje que existe dentro da COHAB é de que não poderia ser feito que nem era feito no Minha Casa Minha Vida, que as famílias fazem uma adesão prévia ao Programa ali junto à Caixa, assinam aquele termo provisório com a Caixa e isso garante essa primeira avaliação delas até a contratação final, assinatura do Contrato de Compra e Venda com Alienação. Então não teria essa etapa prévia de análise e assinatura das famílias desse Termo de Funcionamento do Programa. Então fico imaginando, as famílias que participam desse processo de autogestão com mutirão, por exemplo, há o risco de essas famílias ficarem 2 anos, 2 anos e meio ali participando ativamente até, no mutirão, e chegar seis meses antes da assinatura de um contrato, antes da comercialização e ter alguma mudança, ou na composição familiar, ou na renda, etc., e isso o que significa? A família tem que ser substituída ou a comercialização vai ser a partir dessa realidade dela? Então, vamos supor, quando ela fez a adesão ali, quando ela começou a participar da entidade, ela era Faixa 1, ela tinha ali uma renda até o limite da Faixa 1. depois, ao longo desse processo, desses anos, ela teve uma mudança familiar ou na renda dela que faz com que ela, por alguma diferença, por exemplo se enquadre numa Faixa 2, o que significa? A comercialização dela vai ser feita nas regras de um Faixa 2, ou ela seria uma família que teria que ser substituída desse processo de participação? **Sra. Kátia:** Ela teria que ser uma família substituída do processo de participação. Por quê? O que acontece com o Pode Entrar no caso da modalidade Entidades. Temos um critério para seleção dessa demanda, para priorização dessa demanda, como ela é uma demanda fechada, nós chamamos de demanda fechada porque a Entidade já tem essa demanda e nós entendemos que ela já foi triada, que vocês já estão acompanhando, existe um trabalho social da própria Entidade com essa demanda e se prevê um trabalho social com essas famílias no período de obras, então assim, essa orientação técnica-social vai ser feita pela Entidade, pelo corpo técnico dela. Não podemos entrar nessa esfera de assim – Olha, você fez todo esse trabalho, por conta da composição, eu entendo o que você está querendo dizer, entendo principalmente do processo de autogestão, que é um processo em que a família participa do pré-obras, ela inclusive coloca a mão na massa em alguns momentos e tudo mais, mas existe o Decreto. Esse Decreto diz que a família tem que ter uma renda bruta mensal de até três salários mínimos, se ultrapassar a renda bruta mensal de até três salários a família está fora do critério. Um dos pontos. Se essa família tiver CADMUT, porque exatamente por isso que nós não podemos hoje fazer um filtro e depois não realizar nenhum tipo de consulta, nenhum tipo de análise. A análise de uma família demanda tempo. A análise de comercialização, principalmente de grupos em massa, você imagina, duzentas unidades lá, duzentas unidades do Carolina, quinhentas não sei de onde, cento e cinquenta, são muitas famílias para você analisar dessa forma pontual, a Caixa se mata, ela analisa essa documentação e eles têm não sei quantos técnicos para fazer essa análise e eles praticamente só fazem isso, eles têm um departamento específico só para fazer esse tipo de análise. E vai demorar muito, é um processo muito moroso. Eu teria que exigir o CadÚnico. Digo eu, não sou eu Kátia, somos nós aqui, Secretaria de Habitação/COHAB. Teria que ser exigido CadÚnico, você teria que fazer uma série de exigências que os próprios movimentos sociais pediram para não exigirmos. Eu não exijo nada e do outro lado eu cobro tudo, Ju, então não dá. A forma que nós tivemos de construir e acelerar tudo isso foi essa. Entende? Foi de aprovar uma lista preliminar, nós tiramos a obrigatoriedade de apresentação da suplência, que já foi uma reinvindicação dos movimentos sociais, vocês sabem que isso constava na lista, tinha que ter 30% da suplência, tiramos a pedido dos movimentos. Hoje não necessitamos aprovar 100% da demanda, aprovamos 70% a pedido dos movimentos, nós aceitamos que os 30% da demanda remanescente fosse aprovada em momento posterior, apresentada em momento posterior. Isso tudo foi construído com os movimentos sociais, só que não dá para ter tudo. Eu quero o mundo inteiro. O mundo inteiro não vai rolar. E a comercialização tem que se dar quando a unidade estiver pronta, quando a empresa ou a própria entidade concluírem a obra e disserem – Tudo certinho, tudo maravilhoso, vamos comercializar as unidades habitacionais. E aí você vai lá, faz análise individualizada das famílias, isso vai estar sendo trabalhado já pela própria COHAB, seis meses antes essas famílias vão ser chamadas. Então não é à moda Bangu também. Não é daquele jeito. Vai chegar em cima da hora e vai analisar, não. Vai ter um processo de análise, seis meses antes de a obra ser concluída essas famílias já têm... até porque tem a questão da gestão condominial, que quem participa do processo do trabalho social sabe. Então tem toda uma construção que é prévia, então falamos no final da obra, não, não é no final da obra, é no período de pré-obra que essa demanda vai ser aprovada, mas não vai se dar nesse momento, entendeu? Não dá para ser agora, já. **Sra. Marisete:** Em primeiro lugar, queria parabenizar a equipe de COHAB e SEHAB, que tem aí se esforçado bastante para que esse programa realmente possa entrar, estamos torcendo por isso, estou vendo o esforço da equipe. Uma dúvida, Kátia, que tenho é em relação ao contábil, quem faz, quem coloca a contabilidade lá? A Entidade ou a empresa que vai ser contratada? **Sra. Kátia:** Vamos lá, existe uma separação do contábil para Entidade que optar a modalidade cogestão e para Entidade que optar pela modalidade autogestão. O que fizemos, como a modalidade da autogestão é uma modalidade mais complexa, tem a questão da prestação de contas, que vai ser acompanhada mais de perto, nós fizemos uma previsão de que eles precisariam de uma assessoria contábil. Então nesse caso a assessoria contábil é obrigatória. Então a modalidade autogestão prevê assessoria contábil como obrigatória. No caso da cogestão, como você contrata uma empreita, você não vai necessariamente precisar de uma contabilidade para acompanhar isso, porque a empresa tem condições suficientes para dar o suporte contábil para ela mesma, né? Se ela foi contratada é porque ela tem capacidade para construir, inclusive para gerir isso tudo. Então quem vai apresentar essa contabilidade é a empresa que foi contratada pela Entidade, automaticamente, eu não necessito de uma assessoria contábil. Entende? Até porque a autogestão é uma modalidade mais complexa, tem que ter acompanhamento direto de um profissional. Então quem contrata é a Entidade no caso da autogestão e no caso da cogestão não tem obrigatoriedade de apresentar nada relacionado à parte contábil pela construtora que está sendo contratada, mas necessita do acompanhamento por conta da prestação de contas que vai ser realizada também, mas isso é por parte das empresas. Por isso que todas elas, cada empresa, tanto assessoria técnica, social, quanto assessoria técnica na parte de elaboração de projetos, cada uma delas tem que ter sua própria assessoria contábil. **Sra. Marisete:** Sim, mas aí no caso o valor da verba que vai cair na conta da Entidade, vou dar o exemplo do Social, vai cair na Entidade, vou fazer o repasse. Certo? **Sra. Kátia:** Sim. **Sra. Marisete:** E aí a assessoria social vai me dar uma nota. Como vai se dar essa prestação de contas? Porque eu vou ter que colocar essa nota na prestação de contas, acredito que vamos ter que abrir uma conta específica para receber esse dinheiro. **Sra. Kátia:** Isso. **Sra. Marisete:** E vai ter que ter uma contabilidade para fazer esse trâmite aí, porque vai ter que ter uma prestação de conta do valor recebido pela Entidade. **Sra. Kátia:** É o que chamamos de balanço, é um balanço, é isso o que o pessoal confundiu muito, que o MROSC cobra um balanço seu, é porque assim, todos eles vão ser contratados por preço certo total, porque está previsto no Edital os valores específicos, entendeu? Podem ser menores, só não podem ser maiores. Então é até 2,5% para tal coisa, até 0,5% para tal coisa. Então existe lá os valores que você pode utilizar para cada item previsto no Edital. A questão é que essa contabilidade quem faz? É quem está te dando suporte. É sua assessoria técnica, entendeu? Então a assessoria técnica já tem que ter a contabilidade pronta. Você contratou uma empresa de trabalho social para elaboração do plano e execução do trabalho, você sabe que essa empresa vai ter que emitir uma nota por esse trabalho que ela está prestando. Por exemplo, ela vai ter que te entregar isso tudo pronto, porque você vai contratar para fazer tanto um quanto outro. Ela inclusive vai ter que prestar contas do que ela está fazendo e apresentar essa prestação de contas para a COHAB. Espera que o Nilson vai falar um pouquinho. **Sra. Marisete:** Só fazer mais uma perguntinha. Então no caso eu vou ter que fazer uma conta específica, receber isso, vou pagar, vou receber a nota. Eu posso colocar essa conta, essa nota, na minha prestação de contas geral da Associação? Porque eu tenho convênios com a Prefeitura com creche, é um para cada conta. Então eu tenho uma conta para cada creche, uma conta para o telecentro e uma conta que é para a Associação, que é o geral da Associação. Então eu tenho 5 prestações de contas que faço diferentes que no final junta no balanço. É isso que estou querendo saber. Eu posso juntar isso no balanço depois? Vai entrar na conta geral da Associação? **Sr. Nilson** No caso estamos falando assim, com exceção do comecinho do Programa, em que eu vou pagar projeto técnico, essas coisas, e o trabalho, o Programa até o plano de trabalho social, no caso da cogestão, passou essa fase eu tenho duas notas. Uma da empreiteira e uma da coisa. É só isso que tem. **Sra. Marisete:** Então eu posso colocar na conta geral. **Sr. Nilson:** Sim, é simples, uma prestação de contas simplória do saldo da conta com o cruzamento de lá que tem, é simples. **Sra. Marisete:** Conciliação bancária. **Sr. Nilson:** Isso, só isso. **Sr. Miguel:** Só para tirar algumas dúvida Kátia, quando você fala que a Caixa Econômica não dá essa abertura, em todos os Programas se dá abertura. Isso é via Conselho, como era o acesso a essa discussão com a Caixa? Através do Conselho do Ministério da Cidade. O Conselho que fazia essa discussão para os Programas da Caixa, correto? Não há isso hoje? Sra Kátia: Lógico que não há. Porque o cidadão acabou com o Ministério da Cidade, então não tem Conselho também, correto? É louvável que aqui no Governo Municipal nós mantemos o Conselho, por onde se dá essa discussão? Via Conselho. O Conselho teve participação nesse Programa desde os primeiros passos até hoje, e espero que tenha até o final. Essa gestão, a próxima gestão e as próximas gestões, porque o Programa, e digo que isso é louvável do Programa, porque sempre falamos Programa e estamos falando errado, não é um programa, ele era um Programa e hoje ele é uma Lei. A Cidade de São Paulo, através do Governo iniciado com o Bruno Covas, depois na atual gestão, junto à Secretaria que o João era Secretário, depois não foi Secretário, depois retrocedemos 1 ano de Programa, depois voltou o João e retomamos e o Conselho, a cidade hoje tem uma Lei Habitacional, não é mais um Programa, então seja A, B, C, D ou F o Prefeito, ele tem uma Lei, que é uma lei para a cidade. Isso nós não podemos menosprezar porque é um mérito dessa gestão e da gestão compartilhada com o Conselho. A questão que sempre vamos voltar e sempre você vai ouvir isso, a questão das famílias. Entendemos, mas não compreendemos. Então o seguinte, como você pega uma família hoje que tem família que está conosco desde 2016, aí essa família vem junto aqui, vai para obra e tal. Lá naquela situação a família estava dentro do Programa, vamos usar o exemplo, a menina era solteira, casou, não tem jeito, tem que juntar a renda, como ela faz esse processo todo e chega no final ela está fora? enes fatos assim em família, a família melhora de renda. Porque nós pensamos hoje com o custo de vida que temos que quem ganha três salários mínimos, está bonito no pedaço, não está, é engano. Para o Programa naquele momento seria bem legal, mas hoje já está defasado. Então essa discussão, o que nós perguntamos aqui, qual meio termo nós conseguimos fazer? Porque não dá para você chegar lá na família e falar – Não, você está fora, você estava dentro, hoje você está fora. Nós ficamos numa luta o tempo todo, as pessoas estão vendo que está para começar a coisa e aí você vai lá e diz – Está fora. É esse tamanho dessa condição que estamos colocando, quando você coloca, substitui, sei lá, tira a família ou substitui a família, é uma possibilidade. Mas muitas pessoas não têm como substituir. Ou as pessoas vão ter e fazer o que? Então eu acho que nós poderíamos estudar juntos aqui. Eu lembro naquela última reunião, ficou de ser feita uma proposta para discutirmos, eu acho que nós sempre vamos estar com isso na mesa, sempre vamos estar, porque as famílias vão estar sempre aqui no nosso ouvido. Nós vamos estar sempre com isso na mesa, pode ser nessa gestão, na próxima, sempre vai estar com isso na mesa porque esse problema sempre vai bater na nossa porta. Sempre vai bater na nossa porta e nós não temos como responder para uma família, dizer para ela que ela estava e hoje ela não está nada. "Ah, mas quando eu entrei no Programa eu atendia a renda". Falar que é dentro desse parâmetro de três salários mínimos, nós falamos, mas naquele momento a família está inserida nesse parâmetro, aí ela, sei lá, recebe 50 reais de aumento no seu salário, está fora. Aí temos um problema. E a família vai bater na nossa porta. Então nós precisamos. Nós superamos tantos desafios aqui, tantos, que não foram poucos, chegamos até onde estamos, eu acho que é mais um desafio que nós precisamos juntos superar. **Sr. Geraldo:** Boa tarde a todos, meu nome é Geraldo, estou representando a Associação de Moradores do Jardim Ipanema, que faz parte da chamada 1/2015, Moradia Vila Clarice. O que acontece, nós estávamos pensando sobre a questão da contabilidade que a senhora aqui mencionou e minha fala era justamente essa. A contabilidade para o programa autogestão, existe uma verba para ser paga à contabilidade. Existe recurso. E para a cogestão não existe. Sendo que as entidades que estão na cogestão têm toda a responsabilidade quanto àquelas da autogestão. Porque ela que vai fiscalizar e vai apresentar documentos à Prefeitura, aos órgãos públicos, tanto como um funcionário que vai trabalhar na obra. Às vezes a construtora traz um funcionário ilegalmente para a obra, acontece um acidente, quem vai ser o culpado? O primeiro culpado é a entidade. Juridicamente é. certo? Então precisávamos, eu queria colocar par vocês, eu sou convidado, mas eu sou cidadão também e estou nesse programa como os demais, então gostaria de colocar uma sugestão, de que a Prefeitura fizesse um documento exigindo à Construtora dela pagar essa contabilidade porque o responsável dessa contabilidade não é a construtora. Juridicamente se acontecer um acidente ali na obra, é a associação que vai ser chamada para responsabilidade em primeiro caso. Em segundo caso, depois, a construtora pode alegar que ela tinha documento, que ela não tinha, mas nós é que temos que fazer esse documento a vir na mão de vocês e na mão da justiça, se for o caso. Então eu gostaria de colocar na mesa isso para vocês, para vocês colocarem isso no programa, fazer uma Ementa, fazer alguma coisa aí, colocar no programa porque isso não é o justo, né? Nós batalhamos, vimos trabalhando e quando chega no período de obra acontecer um problema, acontecer qualquer coisa na obra, a responsabilidade primeiro é da associação, aí depois vem a construtora, aí a construtora vai se defender e nós que vamos ficar com o prejuízo. **Sra. Paula:** Bom, primeiro em relação ao enquadramento das famílias, eu queria lembrar que na última reunião que fizemos com a COHAB virtual, sugerimos que fizéssemos uma reunião só sobre o enquadramento das famílias, não sei se vocês lembram, até a Evanisa falou, nós ficamos de elaborar um documento técnico, lembram? Um parecer explicando como era o Minha Casa Minha Vida e como é a proposta para fazer no Pode Entrar. Acontece que não retomamos essa reunião, então queria se possível poder tirar uma data para podermos apresentar esse documento, nós já elaboramos, tal pessoa dos movimentos, a Evanisa trouxe também esse documento, já que não posso ler agora porque estão limitando 3 minutos, mas gostaríamos de tirar uma data com a COHAB para apresentarmos essa proposta, bem semelhante, com as questões que já discutimos no Minha Casa Minha Vida, então acho que cabe ter esse entendimento e ver o que temos de proposta. Isso é uma coisa. A outra coisa que queria colocar, estamos com bastante dificuldade em relação aos documentos entregues no Pode Entrar. Primeiro porque o Programa começou lá atrás, em maio, não lembro exatamente quando, até mesmo antes de vocês terem fornecidos as planilhas do Excel para preenchermos e tal. Quando acho que o Kiko coloca aqui, o Miguel, sobre prazo, nós gostaríamos que tivesse um prazo de análise. E também foi sugerido nas outras reuniões que na plataforma, se subimos todos os documentos, tenha alguma forma de análise. Porque por exemplo, nós entregamos todos aqueles documentos em maio, em junho. Recebemos aquele primeiro Comunique-se agora e o Comunique-se era: Favor atualizar o modelo da planilha conforme algo que foi feito depois que nós já havíamos entregado. Tudo bem, nós atualizamos, mas precisa esperar dois meses para termos um retorno? Será que não existe um esquema digital de documento entregue, documento aceito, em que todo mundo consiga ver o que foi aceito e que não foi? A outra coisa é que no Edital está dividido em etapas, então temos a primeira etapa, adesão, a segunda etapa, proposta, e tem lá os documentos, você já tem a lista dos documentos que está no Edital. E por exemplo uma das coisas que vocês estão pedindo agora para a etapa proposta é aquele CRE e Orçamento, que não estão no Edital na etapa proposta, está na próxima. Então é importante termos essa lista dos documentos que estamos subindo na plataforma, alguma coisa digital que tenha documento entregue, documento aceito ou não aceito, que nós possamos saber e a data que foi entregue, a data que foi reentregue, porque essas coisas estão um pouco se perdendo. Por exemplo, recebemos um Comunique-se em relação ao cronograma de ações, embaixo está escrito "Não foi possível analisar ainda outras coisas", então as análises estão demorando muito, no nosso caso foi quase dois meses, e está vindo picada. Aí veio análise de um item. E os outros? Estão ok, não estão ok? Nós também precisamos saber. Porque se precisa correr atrás de alguma documentação, nós precisamos ir. Então nós queremos saber, foi entregue? Foi aceito? o que está faltando? E isso é possível fazer digitalmente, já que é uma plataforma digital. Então essa é a sugestão, e os Comunique-se têm que seguir o que está no Edital, se no Edital só está pedindo cronograma físico e financeiro na etapa proposta, vocês só podem cobrar isso nessa etapa, orçamento vamos cobrar na próxima etapa, que é para o Termo de Adesão, o contrato mesmo. Então é separar isso em etapas, acho que isso vai ficar mais claro para todo mundo. Tem gente que entregou as coisas em maio, tem gente que está entregando agora. Fazer primeira etapa, adesão, segunda etapa, igual está no Edital, seguir aquilo lá, porque se não, fica solta e ficamos entregando e reentregando e sem saber quando. Dois meses para falar que a planilha está no modelo errado? Não faz sentido. **Sr. Nilson:** Paula, primeiro boa tarde. É o seguinte, a partir de segunda-feira estará disponibilizado lá o histórico visualizado para vocês. O nosso TI já desenvolveu e estará disponível para vocês a partir de segunda-feira. Outra coisa, quanto ao orçamento, se você tem, estou pedindo para você entregar se você tiver. Se não quiser me entregar, você não entrega, acontece que facilita. Só isso. **Sra. Paula:** Mas tem que ter isso organizado, Nilson. A etapa proposta só tem aqueles itens, vocês só podem pedir esse. **Sr. Nilson:** Então, mas não estou pedindo para você, se você não quiser entregar, você não entrega. Estou pedindo para entregar se você já tiver. Porque para andar o programa você pode entregá-lo. **Sra. Paula:** Eu entendi, a própria plataforma fica te avisando que está faltando isso, mas isso não é para essa etapa, entendeu? Dividir por etapa. **Sr. Nilson:** Orçamento não está no requisito, vai estar para apresentar posteriormente. Sra. Paula: Mas na plataforma está lá. **Sr. Nilson:** Então precisa tirar. **Sra. Paula:** Então, é isso que estou colocando. **Sr. Nilson:** Não tem problema nenhum. **Sra. Paula:** Tem oito itens lá, temos que entregar os oito itens e só. E aí terminou a proposta, recebeu o ok, está selecionado, vai para a próxima? Aí entrega o outro. **Nilson:** Mas se você não entrega o orçamento, não vai ser impeditivo para assinar. **Sra. Paula:** Espero que não. **Sr. Nilson:** Uma coisa que não está na exigência no decreto no regulamento. **Sra. Paula:** Não, espero que não. É isso, queremos saber em que pé está. Quando falamos em prezo, é por isso, nós entregamos em junho, estamos indo para setembro. **Sra. Kátia:** A questão é a seguinte, eu acredito que o Ricardo, que é o TI,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

deva ter subido a questão do orçamento porque algumas das entidades tinham o orçamento e gostariam de assinar e acrescentar os projetos executivos, já tinha a documentação completa. E o que acontece, quando você tem a documentação completa, o que o Edital prevê? Que você pode não só assinar o Termo de Colaboração, mas consequentemente assinar a ordem de início de serviço, a ordem de início de obras. Então como tem essa previsão de que se você cumprir a etapa de adesão, a etapa 1 da proposta e a etapa 2, que é a etapa de entrega de toda documentação pertinente para contratação da obra, no caso, que seria a assinatura para contratação, ou ordem de início de serviço, está prevista a entrega do orçamento. **Sra. Paula:** É isso, Kátia, etapa 1, adesão, 2, proposta, a 3 é o termo de colaboração. Se o orçamento está no termo de colaboração, ele tem que estar depois porque pelo Edital precisamos receber o ok da proposta para você ir para a 3. Está escrito lá que só podemos entregar a etapa, o resto. **Sra. Kátia:** 3 se você for aprovada pela 2. **Sra. Paula:** Quando a COHAB der ok. Então se a COHAB der ok, abre a próxima etapa. **Sra. Paula:** Acho que tem que ser mais separado isso, está muito confuso e ficamos recebendo as coisas tudo picado. Estamos com essa dificuldade. **Sra. Kátia:** Ele dever ter subido erroneamente, é isso o que Nilson colocou. o orçamento apareceu lá, ele entrou de gaiato no navio, ele está lá não sei porquê, ele é uma etapa posterior. **Sr. Nilson:** O pessoal está entregando. **Sra. Kátia:** Tem gente subindo o orçamento. **Sra. Paula:** Como que estão entregando a próxima etapa sendo que não recebeu ok da outra? É isso que não, temos um Edital, gente, temos que seguir conforme o Edital. **Sra. Kátia:** Existe um rito e tem que ser seguido. **Sra. Paula:** E precisamos de prazo, tem que ter prazo, entregamos tudo em junho, estamos em agosto indo para setembro. Então não é, que você falou que está dependendo de nós, nem sempre está dependendo de nós. **Sra. Kátia:** Qual é o seu empreendimento? **Sra. Paula:** O da Sudeste, tem vários, mas o da Sudeste da Fátima. **Sra. Kátia:** Qual o nome dele? **Sra. Paula:** Dandara. Enfim, acho que todos os colegas aqui estão querendo a mesma coisa, prazo. Porque muita entregou em junho, estamos indo para setembro e nós não sabemos se está ok ou não a minha matrícula, matrícula, por exemplo, estava vigente e já não está mais. Então essas questões precisam ser entendidas, já deu ok na matrícula? Está fazendo essas informações, é isso o que eu queria colocar. **Sra. Kátia:** É, vamos fazer o seguinte, vamos fazer aquilo que o Secretário colocou na fala dele. **Sra. Paula:** Isso, tirar a data. **Sra. Kátia:** Tirar a data param reunião e tratarmos disso nessa reunião, essa questão da documentação, porque poucas entidades apresentaram as propostas, as adesões bastante entidade aderiu, mas poucas entidades apresentaram as propostas mesmo, de fato. **Sr. Nilson:** Não aderiram não. **Sra. Kátia:**E tem entidade que nem aderiu. Inclusive até informo para vocês aqui que as adesões se encerram em 28 de setembro. Quem aderiu, aderiu, e quem não aderiu, precisamos que... **Sr. Miguel:** Quando vai abrir para as próximas entidades? **Sra. Kátia:** Você faz pergunta difícil, não é, Miguel? Vamos fazer o que o Secretário colocou, que é marcar reunião respondendo. Isso, aí tira as dúvidas, verifica a questão dos processos, chama as assessorias técnicas em conjunto porque está complicado. Eu falo para vocês, porque eu tenho acompanhado as análises dos processos, eu acompanho as análises, eu recebo os processos para analisar e tem coisa lá que eu falo – Não, Fulano não fez isso, conheço Fulano, ele não mandou desse jeito aqui. E mandou. Então é complicado, viu? Está difícil. **Sra. Verônica:** Boa tarde, pessoal. Eu só queria fazer uma colocação da questão das famílias, porque quem fez o Minha Casa Minha Vida sabe que é idêntico, a Caixa não analisa profundamente as famílias. Eu fiz dois empreendimentos, aliás, três, o que nós fazíamos com a Caixa? O Miguel falou que discutia com o Conselho, eu era Conselheira naquela época, o que discutíamos no Conselho quando chegava aqui em São Paulo a Caixa dava porrada em nós e não fazia o que se discutia no Conselho. Aqui nós sentamos, procuramos o técnico da COHAB, SEHAB, o Secretário e discute. Naquela época era o técnico da Caixa, você discutia com a Maria dos Anjos e quando chegava lá não era mais a Maria dos Anjos, era o seu João, daqui a pouco o Diretor mudou, o outro mudou. É muito difícil dentro da Caixa, então era feito um contrato-mãe, com o contrato-mãe se assinava previamente, as famílias, e era uma pré-análise, eu me lembro na época da entrega do Jabuticabeira, que eram 200 apartamentos, faltavam 95% da obra que a Caixa começou a analisar, 50 famílias estariam fora. 50. Porque a Caixa falou assim – Não vai pegar quem tem isso, quem não tem aquilo. E pegou, foi um pega-pra-capar para poder salvar, salvamos as famílias, mas ficaram duas, não teve o que salvar. Então não existe como. No mutirão. Por que as famílias do mutirão não podem ser tratadas igual da cogestão? Porque da cogestão vai participar de reunião, vai visitar obra, só não vai carregar cimento e concreto. Nem concreto no mutirão carrega mais. Entendeu? Então o tratamento das famílias que é na autogestão tem que ser para cogestão, porque é a mesma renda. E na época do Minha Casa Minha Vida era pior, porque eu fiz o Jabuticabeira, era 1800 reais a renda, não era três salários mínimos, mil e oitocentos. E tinha que encaixar as famílias e nós encaixamos 200 famílias. Então eu acredito que é da forma que nós trabalhamos a demanda, tem jeito e tem que trabalhar e conscientizar. eu me lembro que ficou um senhor fora do programa porque a Caixa me chamou e falou – Verônica, o seu Fernando está fora. Eu falei – Como? – O salário dele está dentro, mas as horas-extras dele dão três vezes o salário dele. Chamamos o Sr. Fernando – O senhor está proibido de fazer hora-extra. Proibido. Aí os outros que queriam casar, a cada reunião que terminava – Verônica, eu posso casar? – Não. – Mas eu não posso casar? - Não. Entendeu? Então tem toda uma conscientização que temos que fazer com a família. Nenhum cidadão da cidade de São Paulo é melhor do que o outro, entendeu? Porque isso nos deixa chateados, eu vou fazer com cogestão, mas já fiz mutirão, já fiz tanta coisa de obra aqui nessa cidade. E sei que as famílias nos juram de pés juntos que são santos, quando vem aqui para o órgão público, o senhor vai ver a capivara dela, e aí o coitadinho... besta sou eu, que fica defendendo. Então tem que tomar muito cuidado com isso. Eu acho que uma reunião específica é muito bom para entender que o Pode Entrar, na questão das famílias, é igual ao Minha Casa Minha Vida. Quem fez Minha Casa Minha Vida não vai ter problema na demanda. E da questão do jurídico, a Marizete já perguntou e já respondeu. **Sr. João Bosco:** Boa tarde a todos, agradecer de coração o empenho do João, empenho do Peixe, da equipe da COHAB, a Kátia, que tem ficado sem dormir um monte de dias com esse programa todo, com tudo isso. Kátia, são duas perguntas, uma delas: foi corrigido o valor da unidade habitacional de 180 para 200 mil, eu gostaria de pedir que fosse incluso na próxima pauta, fazer a correção dos três salários mínimos, pelo menos, da inflação. Porque se corrigimos o valor da unidade habitacional, por que não corrigir o valor do beneficiário? Vamos tentar discutir isso. É correto. **Sr. Nilson:** Precisa aumentar o salário mínimo.**Sr. João Bosco:** Não, podemos criar, podemos fazer uma nova regra. Não vejo dificuldade nisso. É mais do que correto, quanto tempo nós perdemos com isso? A inflação, quem ganhava três salários mínimos ano passado não compra mais metade do comprava, acabou. Nós precisamos rever isso. Outra coisa, seria o autodeclaratório, vai ser feito, né? Vai ser feito por Decreto, o que é correto, porque é uma certa fragilidade do ponto de vista jurídico na Portaria. Então tem previsão de saída? **Sra. Kátia:** A previsão era ontem, mas... **Sr. João Bosco:** Para não me alongar e dar espaço para os demais, era só isso. **Sra. Kátia:** A previsão era para ontem, mas estamos concluindo, estamos concluindo um estudo com as outras Secretarias. **Sra. Kátia:** Agora só para fazer um complemento à questão da renda, é que a renda foi definida pelo Decreto, o Decreto da Seleção de Demanda e lá é claro que tínhamos dois tipos de atendimento dessa demanda, o Grupo 1 e o Grupo 2, o Grupo 1 vai ser atendido com renda até 2 salários e o Grupo 2, que seria demanda também para carta de crédito, para famílias com renda até 6 salários, entre 3 e 6 salários. Então é bem difícil, porque teríamos que mudar o Decreto, utilizar um outro tipo de justificativa, não daria para ser feito por meio de uma Resolução, por exemplo, do Conselho, entendeu? É mais criterioso e temos que aprofundar. Nós até entendemos a questão da inflação, mas entende que esse salário mínimo tem que ser corrigido e falamos do salário mínimo nacional, ainda cita esse artigo no próprio decreto. Está previsto no Decreto, João. Felizmente, porque Minha Casa Minha Vida era 1800, deu uma dobradinha aí, mas... **Sra. Juliana:** É outro assunto, não é o Pode Entrar. Recentemente foi editada a Portaria 81, que prevê atualização de dados dos beneficiários do Auxílio Aluguel. Então faz uma chamada para que essas pessoas compareçam, estabelece 5 pontos na cidade e que as famílias teriam que apresentar alguns documentos, entre eles relacionados à locação e teriam que fazer o agendamento prévio pelo 156. A pergunta que tenho é: de que forma está sendo dado publicidade a isso, pensando que essas famílias não têm acesso ao Diário Oficial, então de que forma a Prefeitura está dando publicidade a isso? E uma sugestão de que seja revisto esses cinco pontos na região. Porque pensando na Zona Sul, que tem distâncias absurdas entre um ponto e outro, eu moro na zona Sul, mas da minha casa até Parelheiros é mais de duas horas. Então eu acho que rever essa restrição para apenas cinco pontos para fazer esse tipo de atendimento, né? Ver a possibilidade de abranger isso para todas as subprefeituras e de que forma vai ser dada a publicidade, porque ainda que esteja previsto que no caso de suspensão ainda fique um período de sessenta dias para as pessoas poderem procurar para reativar esse atendimento, a interrupção de um pagamento muitas vezes gera problemas para as famílias que estão nesse tipo de locação, principalmente porque elas costumam ser locações precárias, porque o valor do auxílio não é suficiente para uma locação adequada, então na maior parte das vezes não é sequer contratual a relação, enfim. Então isso coloca as famílias numa situação de muito desequilíbrio nessas relações de locação, então a sugestão para que sejam revistos esses locais de atendimento, dada a publicidade e garantindo de alguma forma que tenha a menor suspensão possível, porque isso gera impactos no cotidiano dessas famílias, porque o valor é muito baixo para uma locação adequada. **Sra. Kátia:** Então, Ju, eu vou verificar a questão dos cinco pontos, eu concordo com você, eu achei que fosse mais abrangente. Na realidade, eu acompanhei parcialmente, até por conta da questão do próprio Programa, eu acompanhei parcialmente a questão do recadastramento do auxílio aluguel, eu dei uma lida na Portaria 81 que você citou agora e eu vou verificar, porque eu achei que fossem 14 pontos. Não daria para abranger todas as Subprefeituras porque o custo disso ficaria muito alto, mas achei que eles fariam uma divisão territorial diferenciada e pelos menos 14 Subprefeituras seriam inseridas nessa Portaria, vou verificar o que aconteceu também. Com relação à suspensão, concordo com você. Eu acho que o fato de suspender por conta de a família inclusive não conseguir chegar até um local desse, ou até por conta da publicização, porque existe uma publicidade pelo Diário Oficial, mas todas as famílias são contatadas porque existe uma mobilização, não é somente pelo Diário Oficial. Então existe uma forma de publicizar, que é pelo site da Secretaria de Habitação, então isso está no site. Foi publicado no Diário Oficial, foi publicado no site e também essas famílias são mobilizadas via os telefones que estão no Habita Sampa. Então todas as famílias que participaram do recadastramento em 2019 ou que estão em contato conosco atualizando essas informações, porque tem famílias que não, nós acompanhamos via recadastramento, mas elas sempre ligam – Mudou meu número de telefone, pede atualização cadastral. Então os técnicos de SEHAB sempre têm esse contato com as famílias, principalmente as de auxílio aluguel, existe um monitoramento. As empresas de gerenciamento têm esse acompanhamento direto com as famílias. E por conta desse monitoramento normalmente os números de telefone são atualizados. Então existe também essa mobilização também por parte das empresas de gerenciamento. Elas ligam, elas encaminham notificação via WhatsApp, tem todo esse processo que é feito. Mas eu vou verificar, sim, como está a questão dos pontos das Subprefeituras e vou ver a possibilidade de ampliação, né, Secretário? O Secretário também está acompanhando isso, porque ele quem acompanha a parte do social, a parte de planejamento da Secretaria, o Secretário Adjunto Leonardo Gazillo, ele que está fazendo esse acompanhamento comigo aqui, essa ponte toda aqui, mas vamos tentar verificar o que dá para ser feito. **Sr. Kiko:** Aproveitar o gancho do que a Juliana falou para falar com Secretário, é o seguinte, Secretário, o nosso salário mínimo está congelado faz tempo e o auxílio também acompanhou, só que o aluguel não está congelado. e muitas famílias com esses 400 reais, a família tem que comprometer, além dos 400, mais de 40% da renda. Vou dizer, aqui perto, Vila Prudente e Mooca. Um cômodo, 900 reais, dois cômodos, 1500. Aí essa família é obrigada a comprometer mais renda dela. Se existe a possibilidade. É claro que quando ocorrer os atendimentos isso vai desafogar, só que sabemos que vai demorar um pouco. Espero que quando começar isso ande a passos largos. Ver se há possibilidade de ser aumentado ou então a fazer uma avaliação sobre região, cada região é uma realidade. A região de Vila Prudente tem dois metrôs, mesmo alagando, sendo a vila mais famosa do Brasil, cada chuvinha uma enchente, o valor do aluguel lá é 1500 a fora. Quando não expulsam as famílias de lá. Então as famílias são obrigadas. O que aconteceu aqui, nesse Conselho que está aqui, tivemos que vir brigar com o Secretário por que? Houve uma revisão que as famílias estavam morando na divisa em Santo André, mais barato, você mora no Parque Madalena, Jardim Elba, está na divisa e elas foram excluídas do auxílio por não estarem mais morando dentro da Cidade de São Paulo. Então é uma discussão para levarmos para a próxima reunião e fazer uma avaliação, eu sei que não é imediato, mas para ver que os 400 reais já não ajudam mais em nada. Não é mais um auxílio, para não dizer outro nome. Está difícil, Secretário. **Sra. Mª Almeida:** Eu sou Maria Almeida, sou vice da Sudeste, inclusive ela já falou sobre nosso projeto Dandara, então vou deixar para lá porque ela já colocou. Queria falar desse assunto do bolsa-aluguel porque eu acompanho uma família, acho que 2021, 2022 essa família foi despejada de um prédio ali do lado do Saboya, é entidade Cruz das Almas e tem um acordo aqui, que eram 192 famílias, todas elas estão recebendo ainda o bolsa aluguel, tem alguma dessas pessoas, acho que duas, que fiquei sabendo que faleceram, não sei o Conselho deu baixa ou não, não sei como está. Uma eu vim denunciar no Conselho que a senhora faleceu, o filho pôs a mãe na rua, ela morreu na rua e o filho estava recebendo, eu vim aqui trazer esse problema e espero que tenham cortado do filho porque ele tinha uma procuração da mãe para receber, mas ele não precisava. Então tínhamos esse caso nesse grupo. E esse grupo é específico porque quando ele saiu de lá, teve a desocupação, o proprietário depositou em juízo 500 mil para a compra de terreno, só que eles nunca conseguiram terreno para fazer mutirão ou para construir por causa da quantidade de famílias, que era muito grande. Então não conseguiram isso, eles continuam recebendo bolsa aluguel, mas está todo mundo esparramado na cidade de São Paulo, todo mundo para tudo quanto é biboca, como ela falou, lá no final de Santo Amaro, para outra cidade, para Zona Leste, está para tudo quanto é canto pela situação, entendeu? É muito pouco, então tem que ver o que eles ganham para ajudar o bolsa aluguel, para ajudar para eles sobreviverem. Então está todo mundo esparramado e estão recebendo, conversei com alguns deles semana passada, muitos mudaram de telefone, aí fica vendo quando vai sair o bolsa aluguel para receber, não se cadastram, então é uma coisa muito assim solta, precisa ver como fica, principalmente esse que tem esse atendimento diferenciado, que tem esse dinheiro para comprar as casas, para ajudar. Eu gostaria de saber se faz uma reunião específica com essa entidade para conversar, ver como vai fazer ou como vai ficar nesse programa dessa quantia que você falou do bolsa aluguel. **Sr. Leonardo:** Pessoal, Aninha, vamos fazer assim. Já passamos para o item último, Assuntos Gerais e segue o encaminhamento para a próxima reunião e encaminhamos para o encerramento. Já está aqui para apresentar. Pessoal, antes de entrar na apresentação dos dados de FUNDURB, que foi solicitado na última reunião e Paula está aqui para fazer a apresentação. Primeiramente, boa tarde a todos e todas, sou Leonardo, o novo Secretário Adjunto, estou aqui compondo a gestão com João. Hoje, por incrível que pareça, completo três meses aqui na Secretaria. Antes estava na Subprefeitura do Jabaquara como Subprefeito de lá, conheço bem a demanda lá do Saboya, também conheço a demanda, Kiko, da Zona Leste quando passei de Chefe de Gabinete na Prefeitura de Sapopemba. Em relação ao que foi colocado aqui, falando do Pode Entrar, incialmente, o que quero frisar é que a gestão está totalmente comprometida e empenhada em fazer isso andar. Nesses últimos meses, nesses três meses que estou aqui, são muitos assuntos, imaginem, a Secretaria tem uma infinidade de frentes, uma infinidade de programas, é muita coisa mesmo, eu tenho tomado pé de muitos assuntos, muitas obras, muitas coisas que temos em andamento. Até deixei para falar no final para que Kátia, Nilson, o Secretário João que tinha que sair porque a Rede Globo estava aqui para fazer uma pré-entrevista com ele para o Fantástico, o Alex Peixe, Presidente da COHAB falassem antes porque eles estão a par dos assuntos, acompanhando toda a dinâmica já desde o início, há mais tempo, então preferi deixar minha fala para o final. Mas uma coisa eu posso deixar frisada aqui na minha fala, que é o comprometimento da gestão, não só do Prefeito Ricardo Nunes, mas de toda a nossa Secretaria, do pessoal da COHAB também para fazer a coisa andar. Eu entendo que muitos pontos que foram colocados aqui demandam ajuste sim, que nem essa questão de subir a documentação de forma faseada, seguindo Edital, acho muito importante ajustar isso, Nilson, falar com o pessoal da TI para tirar do sistema onde estão subindo as documentações aquilo que não é necessário naquele momento, porque pode confundir mesmo e aí seguimos o rito da forma que tem que ser colocado. acho importante que todas as entidades que já entregaram a documentação ficarem atentas à comunicação da Kátia e do Nilson para participarem essa semana que vem dessa reunião de trabalho para fazer o checklist do que tem ok e o que não tem, acho que isso vai adiantar bastante o andamento das coisas, eu acredito que depois dessa reunião vocês vão ter um norte muito mais amplo, mais claro, porque vocês vão saber o que está realmente pendente ou não. E a quatro mãos nós conseguimos resolver isso mais rapidamente. Então o Pode Entrar, eu acredito que consigamos resolver o mais rápido possível o Pode Entrar Entidades, a questão do Aquisição ainda temos a questão do Tribunal de Contas, então está suspenso por enquanto. O texto final, baseado nos questionamentos da suspensão e do relatório técnico do Tribunal de Contas já está praticamente pronto, então estamos agora aguardando o envio do texto final, que vai acontecer entre essa semana e a próxima para o Tribunal de Contas e aí vamos aguardar a devolutiva deles para dar seguimento. Foi colocada aqui também pergunta do novo Edital, para entidades que não do chamamento. A previsão é que façamos isso o mais rápido possível, mas eu parto do seguinte princípio, pessoal: nós temos que fazer a coisa andar. Então o que tem na mão, o que já está na rua, nós temos que fazer funcionar. Não adianta nós não estamos fazendo a coisa que está na mão andar e pensarmos já em atropelar o processo e já soltarmos outro Edital em cima disso. Eu acho que primeiro tem que... como é um programa inovador, um programa novo na cidade de São Paulo, por mais que ele se baseie no Minha Casa Minha Vida Faixa 1, basicamente é o mesmo programa, é uma novidade para o município, é uma modalidade que não existia dentro do nosso escopo, então é importante todos entenderem que há um esforço muito grande por parte da Secretaria e da COHAB para operacionalizar isso da melhor maneira. Então muitos instrumentos jurídicos tiveram que ser construídos do zero, nós não tínhamos instrução normativa, não tínhamos Decreto, Lei, tudo isso foi uma grande vitória que foi conquistada com esforço de todos aqui, dos movimentos, da Secretaria, do próprio Prefeito, então eu peço um pouco de paciência para vocês nesse sentido, sei que estão lutando por isso já tantos anos e é difícil controlar a ansiedade, ainda mais agora que está tão perto de acontecer, mas é importante podermos entender a dinâmica do processo, que não é simples, tem suas burocracias. Foi colocado aqui também a questão de responsabilização da Entidade quando da autogestão, é importante frisar que quando você é responsável pelo projeto a responsabilidade objetiva daquilo é sua. A construtora é parte do negócio, mas ela é uma contratada. Então há uma responsabilidade solidária sempre nesse caso, não tem jeito, não adianta desvincularmos uma coisa da outra. A respeito também do que foi colocado agora por último, eu vim trazendo de acordo com o andamento das falas, a respeito da faixa salarial, infelizmente é um movimento complexo para alterarmos nesse momento a faixa dos três salários mínimos, visto que já foi um grande avanço ele ser hoje um patamar de três salários mínimos, visto que o Minha Casa Minha Vida tinha um patamar menor que esse hoje, então já foi complexo adequar isso, eu entendo que estamos num momento da economia complexo, de retomada, passamos por um período muito difícil de pandemia, a inflação ainda é alta não só no Brasil, no mundo inteiro, estamos tendo uma dificuldade econômica no mundo todo com o aumento inflacionário e estamos sentindo, todo mundo está sentindo no bolso, principalmente as pessoas que têm uma renda mais baixa. Então é óbvio que esse pessoal todo da Faixa 1 vai ter um impacto ainda maior no bolso, porque a mesa está pesada, o remédio está pesado e sabemos da importância de tentar rever esses valores. Mas nesse momento, fica muito complexo mexermos nas regras do jogo durante o jogo andando. Então cabe talvez mais à frente algum ato revisional por parte da municipalidade, mas é importante dizer que hoje, como isso foi alinhado por Decreto também, determinado por Decreto, fica mais difícil que isso seja alterado, por exemplo, por Resolução, aqui por deliberação da Comissão. E para encerrar minha fala e já passar adiante para apresentação de dados de FUNDURB, em relação ao auxílio moradia, nós sabemos, e eu discuto muito isso com o João, porque quando estive como Subprefeito estamos muito na ponta, estamos vendo a dificuldade das pessoas no dia-a-dia e sei que é muito difícil as pessoas buscarem moradia digna de baixo custo, hoje a cidade, como foi bem colocado aqui pelo Kiko, dependendo da região falamos de um cômodo a mil reais, oitocentos reais, um cômodo. Até mais às vezes, aqui no Centro é impossível, é impraticável, então as pessoas vão sempre ter que ir para as periferias, para o fundão da Leste, fundão da Sul, para tentar, ou então nas áreas de divisa, para tentar ali uma moradia de um custo mais acessível. E às vezes tem que ir para comunidade mesmo, nós entendemos isso, é uma preocupação do Secretário João Farias, é uma preocupação nossa, porém qual nosso impasse hoje? Todas as pessoas que estão no auxílio moradia serão contempladas, a nossa ideia é que zeremos a fila até 2024, dando tudo certo, as entidades entregando as obras, o modelo aquisição também funcionando, é que venha a zerar a fila. E a partir desse momento, repensaremos o modelo. Porque fica muito difícil também justificar um aumento no custeio disso agora diante também do aumento do investimento na aquisição de unidades habitacionais, que tem o objetivo final de zerar a fila do aluguel social também. Então ficamos numa situação um pouco complicada, porque querendo ou não, hoje temos aproximadamente 23 mil pessoas no auxílio aluguel, no auxílio moradia e isso aos cofres públicos mais de 130 milhões de reais por ano, até um dos motivos do recadastramento é esse, para encontrar as pessoas que hoje de alguma forma estão indevidamente recebendo isso e tentar reduzir esse custeio, porque querendo ou não, quando diminuímos o custeio conseguimos aumentar o recurso para investimento. Então temos a ciência de que 400 reais é um valor insuficiente, porém hoje temos uma dificuldade grande em justificar o aumento disso diante do investimento de mais de 9 bilhões, quase 10 bilhões de reais estão previstos para aquisição de unidades habitacionais na cidade de São Paulo, que chamamos de Programa, mas na verdade é uma política pública inédita na cidade e nunca tão grande, nunca houve um investimento dessa magnitude, dessa envergadura na cidade para aquisição de unidades habitacionais. é óbvio que é uma discussão que sempre tem que ser colocada a mesa e pontualmente temos alguns casos que há uma situação até de um pagamento de valor diferenciado dessas pessoas que estão em auxílio moradia, mas repito que mesmo diante de todo nosso esforço para resolver isso o nosso objetivo principal é que a fila do aluguel social, da moradia, venha a ser zerada através do Pode Entrar. Então estamos colocando toda a força para que o Programa realmente se desenvolva, para que essa política pública se aplique de fato na cidade, nos próximos 24 meses temos a execução dessas unidades e atendamos essa demanda que hoje está represada e temos aqui em conta na Secretaria. Está bom, pessoal? Então eu quero me colocar à disposição de todos, encerro minha fala por aqui e vamos dar encaminhamento para apresentação da Paula com os dados do FUNDURB de 2019 para cá. Está bom, pessoal? **Item 3 - Assuntos Gerais. Sra. Paula:** Boa tarde a todos, me chamo Paula e trabalho aqui na Secretaria da Habitação. Atendendo a uma solicitação feita pelo Conselho na última reunião quanto ao investimento com recursos do FUNDURB para as obras de urbanização e construção de unidades habitacionais, desde o período do ano de 2019 ao ano de 2022. Bom, de modo geral, sem mais delongas para não prorrogar muito, levar muito tempo, nós vamos apresentar algumas obras que estão andamento, elas tiveram recursos desde 2019, estão aprovadas e utilizando recursos no ano de 2022. Um exemplo, a Bamburral, foram entregues 44 unidades, mais 32 que foi em 2021, em 2022 48 unidades e as demais unidades estão previstas para serem entregues neste ano. Lidiane teve recursos a partir de 2020, também com 113 unidades entregues e 128 em execução, com previsão também de entrega até o final do ano. Ponte dos remédios foram entregues já 181 unidades e 160 estão em execução, mas essas 160 unidades são somente para o ano de 2024, foram iniciadas esse ano. O Viela da Paz, já foram entregues 440 unidades habitacionais e 122 unidades estão previstas também para serem entregues até o final do ano. Domenico Martinelli é uma área que está dentro do mesmo contrato do Viela da Paz, porém está em fase ainda de levantamento, de estudo, elaboração de projetos. Previsão de 161 unidades pós ano de 2024. Heliópolis, Heliópolis SABESP II, 240 unidades do condomínio 4 e mais 240 unidades do condomínio 5, em andamento também com recursos desde 2019. Outra unidade de SABESP II, que é Gleba G, 221 unidades com previsão também de conclusão para esse ano e que também utilizam recurso desde 2019. O Sapé, em andamento atual, o condomínio DE, a canalização do córrego. Com essas unidades, em execução na verdade os trabalhos de urbanização, uma área que ainda se encontra invadida, então ela tem previsão de entrega somente após o ano de 2024 também, por conta da dificuldade de execução do local. Heliópolis SABESP I, nós temos 80 unidades do condomínio 3B e 72 do condomínio 4. A previsão de entrega do SABESP I também após 2024. Paraisópolis Parque Sanfona, é uma obra que foi iniciada agora recentemente, a parte de construção de unidades habitacionais, com previsão de 349 unidades. Os recursos desde 2019, por conta de levantamento, projeto, análise, levantamento em campo, e agora está em andamento. O Paraisópolis Jardim Colombo, da primeira etapa, depois será solicitado uma segunda etapa, lá vem sendo realizada uma obra de urbanização, com canalização do córrego, e tem implantação também do parque linear e serviços de infraestrutura. Essa obra foi iniciada ano passado no mês de julho e tem recurso agora para 2022, como mostra aquele quadrinho ali embaixo de 14 milhões. Paraisópolis setor Antonico, obra de urbanização de favela e canalização do córrego, uma obra que está em andamento com recursos desde 2020. Agora, o Lote 1, temos 8 lotes, que é do lote 1 ao lote 8, que fazem parte do Programa Mananciais, eles tiveram recursos desde 2019, foram apenas dois lotes, mas desde o ano passado vem sendo um investimento maior por conta de construção de unidade habitacionais, que estão em análise, em projetos, com previsão de entrega para os próximos anos. Aí um quadro do Lote 2, essa área de mananciais é uma área muito abrangente, ela envolve muitas áreas. O Lote 3. Lote 4. Lote 5. O 6.O 7. E o 8, que é um lote que foi iniciado agora em junho de 2022, com previsão de 1120 unidades habitacionais. Aqui é só uma tabela de modo a demonstrar os valores que foram pagos para aquisições das áreas. Então no ano de 2019, 2020, 2021. E as que estão aprovadas agora, algumas ali parcialmente já pagas no ano de 2022. Aqui é um resumo, no ano de 2019 foi investido 175 milhões, isso somente, deixando claro, recursos do FUNDURB. Isso. Todo esse valor foi exclusivo do FUNDURB. Exato. Algumas obras não somente FUNDURB, tiveram outras fontes de recursos, mas esses valores em atendimento ao que foi solicitado, que estamos demonstrando, são recursos exclusivos do FUNDURB. **Sr. Leonardo:** Desculpa, Paula, só para ficar entendido, o que foi apresentado foi o recorte do que foi utilizado do FUNDURB naquela obra, naquele empreendimento ou naquela intervenção urbana. Uma coisa importante também a dizer, é que os recursos do FUNDURB, muitos desses saldos são remanescentes, então eles vão passando de ano a ano e vão sendo executados de acordo com empenho e liquidação, então às vezes o projeto, às vezes não, os projetos são de grande envergadura, ultrapassam o exercício fiscal, então esse recurso vai sendo gasto e garantido ano a ano. **Sra. Paula:** Isso. No ano de 2020, 161 milhões, em 2021, 425 milhões e para 2022 temos

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

um total na verdade de 860 milhões, porém foram executados até o momento 106. Porque em torno de 500 milhões foram aprovados para execução nesse segundo semestre, foram incluídos todos aqueles lotes de mananciais, algumas áreas de aquisição, então até o final do ano, com certeza esse número de execução será muito maior. Vale ressaltar que todas as informações com relação ao FUNDURB estão disponíveis no site do FUNDURB, lá de maneira muito clara tem todas as atas, resoluções, apresentações, as planilhas de aprovação ano a ano e prestações de contas de todos os anos, de tudo o que vem sendo executado, as apresentações com os relatórios fotográficos, que dá para acompanhar a execução e o andamento das obras, todo esse material fica disponível no site do FUNDURB. **Sra. Samira:** Só uma dúvida que eu tenho, porque Habitação tem direito a 30% do recurso do FUNDURB, vocês têm um parâmetro para entendermos, por exemplo, quanto 175 milhões corresponde ao recurso que tinha? Se está usando próximo dos 30% ou não. Outra questão também é que em 2019 que teve essa mudança do recurso poder ser usado para construção também, que antes era só para a aquisição de imóveis, depois disso, depois de 2019, teve alguma aquisição de terreno ou foi usado só para construção de unidades? **Sra. Paula:** Não, não, aquelas tabelas anteriores, ano a ano, lá somente são áreas de aquisição. Então inclusive para o ano de 2022. **Sra. Samira:** Essa aí? **Sra. Paula:** Isso, todas essas áreas aqui, em cima aquisição, são as áreas que estão aprovadas dentro do plano para pagamento de aquisição. Então mantém aquisição, obras de urbanização e construção de unidade habitacional. Dentro da questão dos 30%, é respeitado o limite que é de 30% para as obras de construção e aquisição para construção de unidades habitacionais. Então de todos os anos, desde 2019, inclusive o atual, ele é considerado esse limite dos 30%, que é o mínimo, né? **Sra. Samira:** É o máximo. **Sra. Paula:** Não, digo que é o mínimo que tem que ser atendido, né? Então ele é respeitado e boa parte dessas áreas de construção de unidades habitacionais, de obras, elas já se enquadram dentro desses 30%. Então é feito um estudo pela Secretaria, na verdade, para verificar quais obras, quais áreas se enquadram dentro desse perímetro, que é uma das regras, enfim, diante de outras questões que o FUNDURB estabelece. **Sra. Samira:** Nós sabemos ano a ano mais ou menos qual a porcentagem que utilizamos dos recursos? **Sra. Paula:** Isso dá para apresentarmos depois para vocês, isso também está mostrado, tem inclusive gráficos do FUNDURB, no site tem. **Sr. Manoel:** Boa tarde para todos, sou Manoel, suplente do Movimento em Defesa dos Favelados. eu só queria fazer uma pergunta, se você tem o montante de 2019 até agora 2022 de quantas unidades foram construídas, porque passou rápido ali e não deu para eu pegar as quantidades e dos locais. Se você tem o montante de quantas unidades foram construídas de 2019 até agora. **Sra. Paula:** Na verdade, teríamos que fazer a somatória, fazer um resumo do que já foi apresentado que foram entregues, porque muitas unidades foram entregues e outras estão em andamento com previsão de entrega e outras em continuidade para os próximos anos. **Sr. Leonardo:** Se não me falha a memória, entregamos de 2019 para cá aproximadamente 7200 unidades, se não me falha a memória, mas não é um número preciso. Mas acho que está nessa faixa. **Sra. Paula:** É que quando fala de entregas, também, ele fala de modo geral de todas as obras. **Sr. Leonardo:** Tem que ver o recorte. **Sra. Paula:** E aqui estamos. **Sr. Leonardo:** Falando de forma global. **Sra. Paula:** Exato. **Sr. Leonardo:** Agora, se for em relação ao que foi utilizado de recursos do FUNDURB, aí de fato tem que fazer um quadro comparativo e fazer esse recorte, para termos esse número mais preciso. **Sra. Paula:** Mas esse material também, como falei com a Ana, ficará disponibilizado através de um link no site para consulta de vocês. **Sr. Leonardo:** E outra, Paula, qualquer coisa nós fazemos um quadro comparativo só somando isso e disponibiliza também, talvez até por e-mail para eles, passa para a Ana e ela pode informá-los. Acho que é mais correto. **Sr. Miguel:** É bem rápido, Paula. É que passou bem rápido, não dá muito para você, queria pedir por gentileza para você disponibilizar essa planilha para a Ana nos enviar por e-mail, por favor. **Sra. Paula:**Sim. A Ana vai disponibilizar, nós já conversamos anteriormente. **Sra. Paula:** Era isso que o Miguel pediu, mas só lembrando que sempre pedimos para receber a apresentação antes da reunião. Então, seria interessante porque nós já vimos mais afinados. Temos pedido isso faz um tempinho. **Sra. Ana Maria:** Paula, isso foi cumprido. **Sra. Paula:** Esta? **Sra. Ana Maria:**Esta não que chegou hoje, mas todos os dados referentes ao FUNDURB de 2019 até 2022, da onde ela extraiu e fez uma menor, foi disponibilizado a todos os participantes. **Sra. Maria Almeida:** Queria só agradecer vocês e fazer um elogio. Nós lá do Mutirão, ontem tivemos uma reunião na COHAB, e a COHAB, muita gente lá, quem conhece o Mutirão Jardim Celeste sabe as unidades, tem quase 2500 unidades que estão em comercialização. E ontem nós recebemos, eu fui uma delas que recebi o contrato de quitação da minha casa, que várias famílias vão poder registrar isso em cartório. Então, queria homenagear vocês e agradecer por isso. Coisa boa também temos que falar. Era só isso, obrigada. **Sr. Leonardo:** Parabéns, ficamos felizes em saber. **Sra. Juliana:** Na verdade só quero fazer uma solicitação. A Nena da Coopamare está aqui, já faz algum tempo que tem uma solicitação para SEHAB e para COHAB verificarem o pedido de aporte para o empreendimento realizado pelo Crédito Solidário. Então, se puder, não sei se vai primeiro discutir na Executiva, para depois trazer para o Pleno. **Sra. Ana Maria:** É só na Executiva, tudo que se trata de recurso é na Executiva, que o Nilson está preparando, vai ser na próxima reunião da Executiva em setembro isso será tratado para ser aprovado na Executiva. **Sr. Kiko:** Secretário, só queremos trazer a conhecimento de vocês, é claro que acreditamos que vocês já estão sabendo, de uma ação desastrosa da Guarda Civil Metropolitana na região de Aricanduva. A ocupação que aconteceu lá num terreno municipal, na rua Rufino... bom, não me lembro, é na região da Barreira Grande, próximo ao Shopping Aricanduva mesmo. Numa sexta-feira e na segunda-feira, sem aviso nenhum, a Subprefeitura pediu para que houvesse uma reintegração de posse, sem ter um diálogo antes. A ação resultou... Nem ordem judicial, que também não tinha nem dado tempo, né? O fato é que tinha passado mais de 48 horas, o Subprefeito se negou a conversar e depois da ação desastrosa da polícia 8 crianças foram hospitalizadas, inclusive uma por conta da bomba de gás, de um mês, quase ela veio a óbito, ainda bem que conseguiram socorrer rapidamente. E o Subprefeito diz que mandou o pessoal do CRAS até lá fazer cadastro. Isso é uma mentira. Todos nós aqui sabemos que o CRAS está sem funcionário para atender, não está atendendo nem esse pessoal para receber esse auxílio, é uma demanda tremenda, nós ligamos no 156 dá congestionamento, ninguém consegue marcar, muito menos para fazer Cadastro Único. Então para que isso não se repita, nós estamos com uma carta de repúdio, nós vamos levar até o conhecimento do Prefeito e vamos distribuir nas nossas ocupações, porque no mínimo tinha que ter o diálogo e o Subprefeito não esperou, ele mandou tacar bomba mesmo, porque quem comandavas a ação não esperou nem o advogado chegar para conversar. É uma carta que escrevemos, não vou ler porque o tempo é curto, mas nós vamos protocolar e vamos espalhar pela cidade, porque no mínimo tinha que ter um diálogo, são pessoas que estão ali, são famílias que perderam emprego, não têm onde morar, estamos vivendo um inverno em que um dia faz calor, outro dia faz frio e quando faz frio, faz frio de verdade e as pessoas não têm onde ficar e foram tratados dessa maneira. Uma área assim, no mínimo é uma área que vai ter um projeto, não sei qual o problema que a Secretaria não dialoga conosco. Fala que vai ter projeto, nós não vamos ocupar. Se vai ter projeto, nós não vamos tirar o direito de outras famílias. A invenção, uma coisa que colocaram aqui nessa Secretaria, que se nos falarem onde vocês vão fazer obra nós vamos ocupar. Não é interesse nosso tirar a vez do Manoel, tirar a vez dela. O interesse nosso é que as famílias vão morar de fato, mas não tem esse diálogo. Ele diz que aquela área tem projeto, não apresentou nada, enfim, aconteceu tudo isso, mas não vamos permitir. As famílias ocuparam porque não têm para onde ficar. É para criar um fato e mostrou que ali tem como construir habitação para interesse social. Então era isso, é uma carta de repúdio, vamos protocolar aqui na Secretaria, na Prefeitura, onde tiver que jogar, em todas as ocupações vamos colocar. Porque essas remoções administrativas não podem acontecer. Até porque tem uma DPF que nos garante até 31 de outubro, a 828, embora essa seja uma recente, mas no mínimo um diálogo, porque é a imagem da Prefeitura que queima, porque colocam Subprefeitos nas Subprefeituras que nem do bairro são, nem conhecem o bairro. Não estou desmerecendo pela idade, que ele é jovem, só que ele poderia ter dialogado, ele já quis agir da maneira, de onde eles vieram, eles vão voltar. E não é bem assim, as famílias estão morando, se fosse assim, a Praça da Sé, o cartão postal da Praça da Sé é um monte de gente morando na rua. E até hoje nem os governos anteriores conseguiram resolver, quanto mais vocês. Então é para trabalharmos juntos, conjuntamente, para evitar essas ocupações tem que ter chave na mão, se não tem chave na mão o pessoal está procurando onde morar. Era isso, gente. Mais alguém quer falar mais alguma coisa da ocupação? **Sr. Manoel:** O que vou falar não é sobre a ocupação, é sobre um outro assunto que pensei que ia apresentar na pauta geral, mas não colocaram. Eu só quero um esclarecimento, Ana ou Secretário Adjunto, sobre a questão da eleição do Conselho. Entendeu? Porque ouvimos aí na rede social, mas eu queria saber perante os Conselheiros aqui como está a eleição do Conselho, se vai acontecer esse ano ou está prevista para o ano que vem, como estava previsto. Então gostaríamos de um esclarecimento sobre isso.**Sr. Leonardo:** Tem mais duas falas? Então já façam as perguntas que eu respondo tudo de uma vez. **Sra. Samira:** Uma questão é que na CMPU dessa semana foi apresentado projeto do Parque Dom Pedro, que está sendo revisto e lá foi colocado se discutir a inclusão de projeto de habitação social no projeto, eu queria saber se a SEHAB está trabalhando nisso, se tem algum interesse, porque eu acho que poderia ser uma proposta. Uma outra questão é que havia pedindo, junto com a questão do FUNDURB, que fizéssemos uma apresentação sobre todas as ações da SEHAB porque nos últimos tempos temos discutindo muito o Pode Entrar, que lógico, tem uma grande importância, mas temos visto pouco os demais projetos. Então tinha até ficado como uma sugestão, porque tinha a previsão de já ter eleição, de já estar na nova gestão agora, que nós fizéssemos isso, pode ser como encerramento dessa gestão ou também como início da próxima para os novos Conselheiros. **Sr. Miguel:** A pergunta também é sobre eleição. Eu sei que a eleição era para ser feita, não houve pela pandemia, prorrogou o mandato, tem uma lei que permanece o mandato até a próxima gestão ser empossada, não importa se vai durar um ano, não tem prazo, é até a gestão. A minha pergunta é o seguinte, a eleição não dava para ser feita no dia 31 de julho porque a PRODAN não tinha perna para fazer, dependia do TSE, N questões, tinha um monte de dificuldade. Estávamos nos preparando para eleição, a Secretaria veio e jogou o balde de água. Não dá para fazer porque o TSE não libera os dados por causa da eleição. Julho. Primeiro turno da eleição é dia 2 de outubro, quantos meses tínhamos? Três meses, aproximadamente. Aí eu pergunto, como o TSE vai liberar os dados entre uma eleição e outra? Porque tem eleição dia 2 de outubro, em novembro tem o segundo turno. Quem garante aqui que não vai ter segundo turno? Para ter a eleição do Conselho, não é nem 3 meses antes, é no meio do período da eleição. Qual a explicação convincente que vocês têm para fazer? **Sr. Leonardo:** Bom, vamos lá, vamos por partes. Eleição do CMH, eu sei porque tenho acompanhado isso e a Ana sabe, tenho acompanhado isso de perto, eu tenho brigado muito com a PRODAN desde quando cheguei aqui para que a coisa ande. Qual era a questão há dois, três meses? O Edital previa que a base de dados a ser acessada seria do TSE. O TSE já vinha contatado desde praticamente o início do ano pela PRODAN e naturalmente, eu entendo, que por ser ano eleitoral eles não dariam... não teriam equipe suficiente para se dedicar a essa pauta lá. E vínhamos insistindo para que pudéssemos ter. Vou falar um termo técnico, mas vou explicar o que é. Nós dependíamos de um API, que é um acesso a um banco de dados, é só um acesso, uma porta de entrada no banco de dados do TSE para fazer a consulta lá e puxar para o site da PRODAN. Estou simplificando como é a coisa. Qual foi o grande balde de água fria? Nós tínhamos a previsão, toda a tratativa que vinha sendo feita da PRODAN com o TSE, com a Corregedoria do Tribunal Superior Eleitoral, indicava que não haveria problema de eles nos liberarem o acesso, eles liberariam o acesso. Só não estavam dizendo quando e isso era um grande impasse, porque te digo – Olha, vou te liberar, mas quando? E isso acabou se enrolando, a tal ponto que não havia mais tempo hábil, ainda que eles tivessem liberado, de fazermos o API para a eleição ocorrer na data prevista no Edital. Então decidimos, eu sentei com o João, sentei com a Ana, sentamos, conversamos internamente sobre a dificuldade, levamos a pauta para a Comissão Eleitoral e decidimos fazer a suspensão do processo até que tivéssemos uma definição disso do TSE. Até então estava tudo em suspenso por conta disso, estávamos aguardando uma devolutiva para o TSE para que se repostasse a nós dizendo – Eu vou poder liberar depois das eleições. Ou então – Vou liberar dia tal. Qual foi a devolutiva que tivemos? E aí entra a decisão que foi tomada ainda essa semana, também pela comissão eleitoral, nós chegamos à seguinte devolutiva do Tribunal Superior Eleitoral, que eles não viam a viabilidade de liberar o acesso nesse ano e nem no ano que vem, eles não deram a menor condição de fazermos o acesso via API. Isso está documentado, nós temos essa resposta formal por parte do Tribunal. E isso acabou nos obrigando a entrar em contato com a PRODAN e buscar uma solução, porque os outros Conselhos estão tendo eleição, Conselho Participativo, enfim. Porque criaram soluções. Nós tínhamos que criar uma solução viável, segura, para fazer as eleições do CMH aqui na cidade de São Paulo. Então o que conseguimos chegar em consenso com a PRODAN? Que o processo vai ser feito via sistema, então eu vou mais ou menos explicar como vai ser o dia da eleição. A pessoa vai chegar com o título de eleitor, com o documento com foto, como já era previsto, vai passar por uma triagem, vai sentar com o mesário, o mesário vai digitar o número do título dela, o número do título vai ser validado, naturalmente quando a pessoa apresenta o título de eleitor, você tem a Zona Eleitoral, que já garante que ela é eleitora aqui da cidade de São Paulo, então se a pessoa apresentar um título em que a Zona Eleitoral é de um outro município, automaticamente ela vai estar impedida de votar. Mas sendo maior de 16 anos, esse é o primeiro ponto, tendo título de eleitor de São Paulo, como nosso sistema eleitoral não é gerido, não é regido pelo Tribunal Superior Eleitoral, eu não necessito obrigatoriamente seguir os ritos do Tribunal Eleitoral, então se o camarada está apto ou não, isso não me importa, o que importa é que ele seja um cidadão que vote na cidade de São Paulo e que esteja apto nos requisitos do nosso Edital. Então o que vai acontecer. Em todas as 32 Subprefeituras nós teremos, e as Subs já estão preparadas para isso, nós fizemos já a lição de casa, nós fizemos a Comissão ter a tratativa junto com a Secretaria de SMIT para as nove Subprefeituras que têm Descomplica disponibilizarem os computadores, as demais que não têm esse acesso, vamos usar os computadores da própria Subprefeitura e onde não tiver estrutura a PRODAN vai ceder a estrutura, vai fornecer essa estrutura para o dia da eleição e definimos o seguinte, que a eleição ocorrerá em novembro, ainda esse ano, no dia 6 de novembro. Por que dia 6? Porque no mês de novembro temos dois feriados, o dia 15 e dia 20 que impossibilitaria ou dificultaria, talvez, o acesso das pessoas a votar. **Sr. Manoel:** E o dia 2. **Sr. Leonardo:** Também. Porém, não tínhamos muito para onde correr porque depois vem dezembro e no mês de outubro temos as eleições de primeiro e segundo turno, então tivemos que encaixar na melhor data possível para que a eleição ocorresse ainda esse ano como já era previsto. Tivemos esse delay, esse atraso, infelizmente por conta desse impasse de liberação do acesso ao banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral, porém já que tivemos a negativa disso, tivemos que criar uma outra solução, que tem toda a segurança, tem toda a garantia de que as pessoas vão votar apenas uma vez, que não vamos ter título repetido, uma inovação que trazemos para essa eleição é que, ainda que a pessoa... naturalmente vamos dizer para o pessoal preferencialmente votar na Subprefeitura próxima à Zona Eleitoral dela, mas para evitar trânsito das pessoas em São Paulo, e eu acho que isso é muito benéfico para as Entidades, para aqueles que vão buscar o voto, a pessoa pode votar em qualquer Subprefeitura, porque o sistema vai estar interligado pela rede da PRODAN, a rede interna, então vamos ter o banco de dados central e cada máquina conectada nesse site, a urna vai estar conectada ao banco central. Então não vamos ter problema nesse sentido. e claro, temos dispositivos de segurança, se por ventura faltar energia elétrica em uma Subprefeitura, vai ter um tablet para consultar o título e fazer o voto fora da rede, por uma outra rede de dado móvel, enfim, temos buscado algumas soluções, mas tudo isso foi pensado pela PRODAN e a solução foi apresentada para a Comissão Eleitoral, o formato foi apresentado e tivemos por maioria de votos a aprovação nessa semana dessa nova formatação, alteração do Edital também já foi feita. Foi 6 a 1, mas foi por grande maioria. Nesse caso vamos ter as eleições feitas no próximo dia 6 de novembro para poder cumprir aquilo que já estava previsto, até porque, é importante citar aqui a todos, que temos uma previsão orçamentária para fazer uma eleição, então já temos o dinheiro disponível, já temos todos os processos praticamente contratados esse ano e seria um grande prejuízo para a municipalidade arrastar isso ainda mais à frente, meramente por uma vaidade, vamos colocar assim. Porque se há condição técnica de se fazer o pleito ainda esse ano, por que não fazer? Nós não tínhamos nem como justificar à Secretaria de Gestão, à Fazenda, do porquê não foi executado o recurso esse ano. Então é importante frisar isso, mas houve um empenho muito forte da Secretaria de Habitação, da Ana, de todos nós que integramos a Comissão e da própria Comissão Eleitoral, houve uma discussão muito ampla nesse sentido, para chegar no melhor modelo. A PRODAN também se disponibilizou a todo o tempo, pra vocês terem ideia, todas as semanas às quartas-feiras 14h30 temos reunião com a PRODAN, é sagrado. Então não deixamos a coisa morrer nesse período, nós ficamos no pé da PRODAN, mas como tivemos essa negativa por parte do TSE, infelizmente, tivemos que criar uma outra formatação que seja correta, segura e que permita que as pessoas possam votar e ter acessibilidade em toda a cidade de São Paulo para votar nos seus candidatos. **Sr. Miguel:** É louvável o que você está falando. E quando fazemos essa pergunta não é porque não queremos a eleição, nós queremos sim, é o interesse de todos aqui querer a eleição, só que vou falar uma coisa e quero que fique registrado. Ainda bem que você foi Subprefeito, eu também fiquei numa Subprefeitura por quatro anos, acompanhei algumas eleições e tomara que seja um sucesso, é um desejo de nós todos, mas tem Subprefeitura na cidade, e eu não trabalhei nas de piores estruturas, que não têm perna para fazer isso sem gerar problema. Filas, demanda, confusões, eu ainda duvido, viu. **Sr. Leonardo:** Olha, pode ficar tranquilo, eu entendo sua colocação nesse sentido, nós estamos acompanhando vários processos, já coordenamos vários processos eleitorais nas Subprefeituras mesmo, como é um processo digital a previsão é de que o voto dure no máximo 1 minuto e meio, é um voto rápido. E toda a estrutura foi planilhada de acordo com o histórico das últimas eleições, nós estruturamos cada subprefeitura para atender um número de demanda. Então onde temos uma estimativa de mais eleitores, vamos ter mais computadores, mais mesários, historicamente as Subprefeituras que têm um índice menor de comparecimento vão ter uma estrutura menor, mas que atende à demanda, ainda que ela seja um pouco maior. O legal também que a PRODAM colocou nesse sentido é, vamos supor, as urnas vão ser pares, então tem o mesário e urna, mesário e urna, mesário e urna. Então vamos pensar que tenham seis computadores aqui, são três urnas e três mesários, como o sistema é digital, ele é online, se nós tivermos em algum momento um gargalo porque todo mundo chega junto, vamos pensar assim, é possível, se a PRODAM, porque via ter um técnico da PRODAM em cada Subprefeitura, fora isso, o técnico da própria Sub. Isso, o TI de lá. Já está meio que previsto deixar algumas máquinas sobressalentes, caso precisemos eles habilitam imediatamente a urna para atender aquela demanda. Então vamos ter essa flexibilidade no dia, o que é muito legal dentro dessa nova formatação. Eles propuseram isso porque questionei exatamente isso para eles, eu falei – Mas e se tivermos a previsão de ter 100 votos em uma determinada Subprefeitura e tiver 500 pessoas? E eles deram essa opção e deixaram claro que há essa flexibilidade e que isso não compromete o processo eleitoral, porque como é um sistema online é como se você entrasse no site e habilitasse aquela urna naquele momento. E como tudo isso vai estar sendo registrado num único banco de dados central, também não haveria problema. Então como não estamos falando de levar uma urna específica, como é uma eleição geral, que tem um equipamento que vem de algum lugar com um sistema próprio, não, nós conseguimos flexibilizar melhor isso. Então acredito que vamos evitar muitos desses gargalos com isso. E sempre deixamos projetado uma gordurinha também, número de servidores um pouco maior. De servidores que digo é de pessoas trabalhando no dia, então se a previsão era dez, estamos mandando doze, já para ter essas possibilidades de flexibilização, de ajudar na triagem, caso tenha muita gente na fila, para colocar um computador a mais ou dois para ajudar a desafogar o gargalo. Então acredito que vamos ter eleições num formato diferente, é óbvio, é uma inovação, vamos ter que ver na prática, esperamos que seja um sucesso, pode ter em algum momento, em algum lugar pontualmente alguma dificuldade, mas estamos tentando prever e projetar a coisa para que evitemos ao máximo, venha mitigar ao máximo esses problemas na ponta porque queremos que realmente seja um processo liso, um processo tranquilo em todas as Subprefeituras. O legal é essa flexibilidade, eu vejo isso como um avanço muito grande porque acabamos com aquela confusão de/para, aquela loucura de o cara ir num lugar e não ser aquele, é em outro. Não, a gente consegue atender todas as pessoas. Então acho que isso contribui muito positivamente para o processo, acho que isso traz assim uma possibilidade maior, até do engajamento das pessoas votarem, e pela facilidade, às vezes o cara fala – "Poxa, eu estou aqui no centro, eu vou ter que ir lá em Sapopemba votar?" Não, ele vem aqui na Sub da Sé e vota. Então, domingo, o cara está na casa da mãe, na avó, na casa do parente, então ele pode voltar ali perto. Acho que isso vai facilitar muito a mobilização dos eleitores e dos próprios candidatos, que se o candidato estiver em trânsito rodando para um lado e para o outro, é importante que ele vote em si mesmo, porque eu já vi eleição que o cara não teve nenhum voto dele, não tem nenhum voto. Então assim, acho que é importante essa opção até para o próprio candidato mesmo, para os candidatos, as chapas poderem ter essa flexibilidade, mas eu acredito que não vamos ter esse problema não. **Sr. Kiko:** Leonardo, eu ia fazer essa pergunta, você respondeu, porque por exemplo, a Vila Prudente você disse que conhece, a zona eleitoral lá é 257; tem a 350 que é no Sapopemba e 421 em Teotônio Vilela. Nós tínhamos problema antigamente que eles mandavam para Vila Prudente, chegava lá. Então ele podendo ir voltar isso já vai ficar bom, que nós tínhamos colocado isso para o pessoal trazer para comissão eleitoral essa questão. Só que tem uma outra coisa, você falou aí por esse motivo de poder votar em qualquer um, pode ser que a Subprefeitura vai ter o dobro ou triplo dos votos que ela teve anteriormente. Vai estar preparado para poder dar atendimento? **Sr. Leonardo:** Vai estar preparado, nós já pensamos nisso. Então nós estamos preparados, a PRODAM está se preparando para isso, tanto em questão de sistema, como em questão de número de computadores, de máquinas e tudo mais, essa disponibilidade técnica está pensada nisso. **Sr. Kiko:** A Vila Prudente tem uma divisão na Vila Ema que pertence, é uma divisão que é só o governo que entende - ah está na Mooca, está na Vila Prudente. Então vai aumentar com certeza porque a maioria da Vila Ema está do lado da Sub, e elas tinham que votar na Mooca, agora vai voltar lá. Então está garantido de que vai ter esse atendimento. Outra coisa, tentei procurar aqui, não achei, que eu guardo todas as informações que vem por e-mail eu guardo, tinha aparecido que uma ou duas entidades que não estava apta, que deram um tempo para ela. Hoje já tem todas que estão aptas para poder participar do processo ou ainda está esperando alguém para poder entregar a documentação? **Sr. Leonardo:** A Ana me corrige, que a Ana está cuidando disso pessoalmente, mas todo processo de homologação das entidades, enfim, foi feito dentro dos prazos previstos no Edital. Infelizmente tivemos dois casos realmente que não foram contemplados por falta de entrega de documentação, e não houve, Inclusive a própria Comissão Eleitoral concordou e definiu assim, porque não dava para abrir exceções. Entenda, se temos um prazo a ser cumprido para todo mundo e o começo abrir exceções, tudo bem eu vou abrir uma exceção aqui, eu estou fugindo do regramento do Edital, e isso pode trazer um grande problema até de segurança mesmo jurídica do processo do pleito. Por quê? Ah então se pôde acrescentar um documento, eu posso acrescentar uma pessoa. Aí abrimos um precedente para outros pedidos que estariam fora do Edital, e isso poderia trazer um processo de impugnação, todo um desgaste que sabemos que pode acontecer mesmo nesse sentido. Então, para evitar isso buscamos fazer sempre com a maior lisura possível, 100% seguindo o Edital, dando sempre publicidade, dando a oportunidade para aqueles que se cadastraram, para aqueles que enviaram as suas documentações de tirar dúvida. Elas fizeram um trabalho, eu acompanhei, a equipe da Ana fez um... E é uma equipe enxuta, não é, Ana? São em duas. Quero agradecê-las aqui publicamente, eu vi o trabalho e esforço delas em fazer isso acontecer. Todas as normativas, todas as comunicações, toda parte de verificação documental, de atendimento, de reunião, tirar dúvidas, de atender ligações, WhatsApp, sair daqui tarde, chegar cedo, muito cedo, sair muito tarde. Todas as dificuldades que tivemos, não sei se a Ana vai ficar chateada, mas teve dias da Ana chegar na minha sala quase chorando de preocupação mesmo com o processo, e eu falei – Calma, Ana, vai dar certo, nós vamos conseguir fazer isso acontecer, fica tranquila, se não der um jeito, nós vamos chegar num denominador comum, se o TSE der errado, temos que criar uma outra forma, mas a coisa vai acontecer. Porque ela sempre teve uma pressão muito grande sobre os ombros, e eu também trago um pouco isso para mim, quando eu cheguei a Ana sabe que uma das primeiras missões que eu tive quando eu cheguei na Secretaria, o João virou para mim e falou – Leo, ajuda aqui e faz esse negócio acontecer, porque está meio enrolado. Então assim, eu tenho acompanhado praticamente primeira semana que eu cheguei aqui até agora a questão das eleições CMH, e estamos bastante empenhados mesmo em fazer a coisa acontecer. **Sra. Ana Maria:** São quatro chapas que foram aprovadas. Se a sua questão era relativa aos movimentos populares, todos, com exceção como o Leonardo falou, três entidades não conseguiram se enquadrar. E o que temos é na sociedade civil, que houve vacâncias, mas como em todo o processo eleitoral na hora que há vacância na sociedade civil o Secretário da Habitação ele tem o poder de indicar quem serão as entidades daqueles segmentos. **Sra. Mariza:** Ana, além da União você sabe quais são as outras entidades? **Sra. Ana Maria:** Eu não lembro de cabeça quais são as entidade. A União colocou bastante pessoas, acho que umas 13 pessoas inscritas; teve uma inscrição solitária, um só inscrito, porque você pode ter uma chapa com um ou até 16 candidatos, teve uma que só tem um candidato. A terceira chapa é uma chapa também de pessoas que são ligadas a movimentos populares tradicionais. A quarta, Maria Helena, não sei se você se lembra qual era. **Sr. Kiko:** Um último pedido que vou fazer aqui. Nós vamos ter mais uma reunião ainda antes dessa eleição, não é? **Sr. Leonardo:** Isso. **Sr. Kiko:** Para vermos se pelo menos deixa encaminhado a 2ª Conferência Municipal que era para ter acontecido e não aconteceu. Aí vamos deixar para o próximo Conselho aí, e com ajuda nossa também, fomos convidados, vamos ajudar para poder fazer. **Nada mais havendo a tratar Senhor Leonardo Gazillo Silva encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.**

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI 6014.2022/0002450-9

Assunto: ?Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Jardim Colombo

Interessada(o): Francisco Rios de Carvalho

DESPACHO

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. SEI 070595463 e as manifestação de SEHAB/PROJ em documentos 070248035 e 069916042, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,?**DETERMINO**

Pagamento de indenização pela construção, ao munícipe Francisco Rios de Carvalho, CPF 271.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº?6014.2022/0000366-8, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.3 3909300.00.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI: 6014.2022/0002729-0

Assunto:?Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social.

Área: Jardim Colombo

Interessada(o): Alcides Santos de Santana

DESPACHO

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. SEI 070426511 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documentos 070248035, 071586613 e 072113040 que adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,**?DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a munícipe?Alcides Santos de Santana, CPF 253.***.***.** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 31.103.55 (trinta e um mil cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº?6014.2022/0000366-8, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI: 6014.2022/0002802-4

Assunto:? Pagamento de indenização por benfeitorias

Área: Jardim Colombo

Interessada(o): Francisco Pinheiro da Silva

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. SEI 070761527 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documentos 070248035, 071586613 e 072113040 que adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe?Francisco Pinheiro da Silva, CPF 237.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 32.119,86 (trinta e dois mil cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº?6014.2022/0000366-8, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI: 6014.2022/0003142-4

Assunto:?Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Jardim Colombo

Interessada(o): Genilza Reis Moreira Sousa

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. SEI 072180224 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documentos 070248035, 071586613 e 072113040 que adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe?Genilza Reis Moreira Sousa, CPF 422.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº?6014.2022/0000366-8, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0002877-6

INTERESSADO: Janaina Santos de Melo

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Paraisópolis - Córrego Antonico

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. 071030439 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 071764521, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a munícipe Janaina Santos de Melo, CPF 417.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 39.017,61 (trinta e nove mil dezessete reais e sessenta e um centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº? 6014.2021/0003465-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0002995-0

INTERESSADO: Bruna da Conceição Araujo

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Paraisópolis - Córrego Antonico

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados nos docs. 071659138 e 072471212 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 071764521, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Bruna da Conceição Araujo, CPF 500.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 34.919,94 (trinta e quatro mil novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº? 6014.2022/0000163-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0003149-1

INTERESSADO: Darlene Estefany da Silva

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Paraisópolis - Córrego Antonico

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. SEI 072195387 e a manifestação de SEHAB/PROJ em docs. 071052960 e 071277327, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, ?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Darlene Estefany da Silva, CPF 114.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 38.710,15 (trinta e oito mil setecentos e dez reais e quinze centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº? 6014.2022/0000163-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0002921-7

INTERESSADO: Maria Gerlane de Souza Boíba

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Paraisópolis - Córrego Antonico

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em docs. 071265286 e 072425532 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 071764521, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, ?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Maria Gerlane de Souza Boíba, CPF 494.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 33.134,35 (trinta e três mil cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº? 6014.2022/0000163-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0003196-3

INTERESSADO: Paula Belarmina Barbosa

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Paraisópolis - Córrego Antonico

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. SEI 072334922 e a manifestação de SEHAB/PROJ em docs. 071052960 e 071277327, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, ?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Paula Belarmina Barbosa, CPF 485.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 40.181,23 (quarenta mil cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº? 6014.2022/0000163-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0002675-7

INTERESSADO: Herisvaldo Oliveira da Silva

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Paraisópolis - Córrego Antonico

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em docs. 072396392 e 072580576 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 071764521, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, ?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Herisvaldo Oliveira da Silva, CPF 971.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 47.610,07 (quarenta e sete mil seiscentos e dez reais e sete centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº? 6014.2022/0000163-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0003151-3

INTERESSADO: Paulo Gonçalves da Paixão

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Jardim Colombo

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. SEI 072199693 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documentos 070248035, 071586613 e 072113040 que adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, ?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a munícipe?Paulo Gonçalves da Paixão, CPF 902.***.***.** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº?6014.2022/0000366-8, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0003153-0

INTERESSADO: Jenoel Batista Moreira

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Jardim Colombo

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. SEI 072201576 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documentos 070248035, 071586613 e 072113040 que adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, ?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a munícipe?Jenoel Batista Moreira, CPF 891.***.***.** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº?6014.2022/0000366-8, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0003154-8

INTERESSADO: Cristiane Freire Coelho

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Jardim Colombo

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. SEI 072203060 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documentos 070248035 e 072113040 que adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a munícipe?Cristiane Freire Coelho, CPF 424.***.***.** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº?6014.2022/0000366-8, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0002667-6

INTERESSADO: Cicero Pereira de Araújo

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Paraisópolis - Córrego Antonico

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. 070520506 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 071764521, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Cicero Pereira de Araújo, CPF 782.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 35.670,22 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº? 6014.2022/0000163-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0002671-4

INTERESSADO: Maria Izolete da Silva

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Paraisópolis - Córrego Antonico

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. 070602157 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 071764521, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,?**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Maria Izolete da Silva, CPF 946.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 51.457,48 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº? 6014.2022/0000163-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.?

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0002672-2

INTERESSADO: Francisco Willian Gomes do Nascimento

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Paraisópolis - Córrego Antonico

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. 070598581 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 071764521, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,??**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Francisco Willian Gomes do Nascimento, CPF 519.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 56.867,74 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº? 6014.2022/0000163-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0002840-7

INTERESSADO: Caique Bezerra Salvador da Silva

ASSUNTO: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

ÁREA: Paraisópolis - Córrego Antonico

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, os pareceres técnicos juntados em doc. 070895189 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 071764521, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,??**DETERMINO:**

Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Caique Bezerra Salvador da Silva, CPF 410.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R$ 37.509,04 (trinta e sete mil quinhentos e nove reais e quatro centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº? 6014.2022/0000163-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

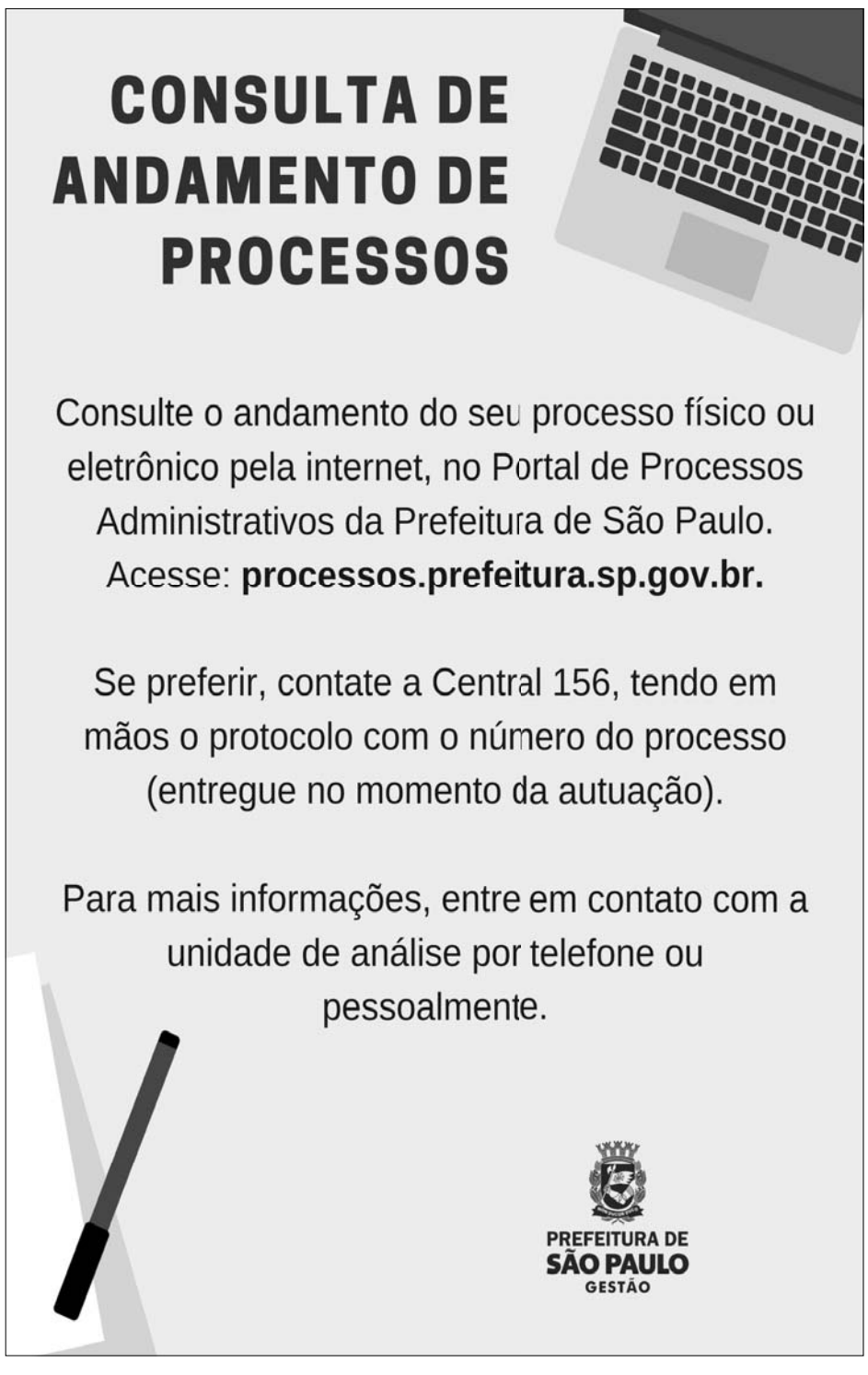

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2022/0009441-3

DESPACHO I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 28.966.389/0001-43, a penalidade de multa no montante de R$ 2.048,43 (dois mil quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), que corresponde a 1% ao dia sobre o serviço não executado, conforme previsto no ítem 7.1.2.3 da Cláusula VII – das Penalidades do Termo de Contrato nº 152/2020.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III - Autorizo a emissão da Nota de Liquidação, bem como da Ordem de Pagamento nos termos requisitados por essa Gerência Técnica, conforme manifestação retro, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos, observada a retenção do valor da multa pecuniária.

PROCESSO Nº 6210.2022/0008901-0

DESPACHO I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, em especial, considerando a manifestação das áreas técnicas desta Autarquia, assim como o parecer da Procuradoria, cujos fundamentos adoto como razão de decidir e, uma vez atestado que o material foi utilizado a contento, reconheço a existência de crédito em favor da empresa E TAMUSSINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.100.082/0002-86, no valor estimado de R$ 25.000,00

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

(vinte e cinco mil reais), referente a utilização de "2 enxertos arteriais tubular inorgânico Zenith AAA Flex nas referências ZSLE-13-39-ZT e ZSLE-13-74-ZT" na cirurgia do paciente GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS RH 708719, e AUTORIZO o pagamento como indenização e emissão de Nota de Empenho no valor correspondente, onerando-se a dotação orçamentária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

II – Publique-se.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60

Processos da unidade HSPM/DAT

Processo SEI nº 6210.2022/0009688-2

Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 261556

ATA DE RP nº 069/2022 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal **nº** 261556, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), que corresponde a 20% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava - Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 069/2022 - SMS.G, Processo **nº** 6210.2022/0009688-2.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

Processo SEI nº 6210.2022/0008860-0

Empresa: LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 737349

ATA DE RP nº 455/2021 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal **nº 737349**, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 326,20 (trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos), que corresponde a 7% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava - Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 455/2021 - SMS.G.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

Processo SEI nº 6210.2022/0007609-1

Empresa: PORTAL LTDA

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 145319

ATA DE RP nº 389/2022 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal **nº 145319**, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 1.738,80 (um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), que corresponde a 20% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava - Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 389/2022 - SMS.G.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

Processo SEI nº 6210.2022/0007577-0

Empresa: LABORATORIOS B BRAUN SA

Assunto: Defesa prévia - Notas Fiscais 724825 e 725946

ATA DE RP nº 455/2021 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado nas Notas Fiscais **nºs** 724825 e 725946, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 205,04 (duzentos e cinco reais e quatro centavos), que corresponde a 4% do valor da Nota Fiscal 724825 e 4% do valor da Nota Fiscal 725946, com base na Cláusula Oitava - Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 455/2021 - SMS.G, Processo **nº** 6210.2022/0007577-0.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

Processo SEI nº 6210.2022/0009565-7

Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 661261

ATA DE RP nº 488/2021 - SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal **nº 661261**, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 22,82 (vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), que corresponde a 7% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava - Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 488/2021 - SMS.G.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

36 - EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 6310.2020/0003881-5

TERMO DE CONTRATO: Nº 014/IPREM/2020

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

CONTRATADA: Fundação Instituto De Administração

CNPJ/MF Nº 44.315.919/0001-40

OBJETO: Realização de pesquisas, estudos, elaboração de diagnósticos e proposição de ações relativas à análise de conformidade da concessão e pagamento de benefícios previdenciários geridos pelo instituto, bem como prestação de serviços técnicos especializados acerca dos temas administrativos e previdenciários que discrimina.

ADITIVO 01: Constitui objeto do presente instrumento a adequação dos produtos e serviços discriminados nas CLÁUSULAS SEGUNDA e QUINTA do Contrato nº 014/IPREM/2020, às necessidades do Instituto, nos seguintes termos:

1.1 Os Pareceres Técnicos Individuais, objeto do Módulo 1, que tem por finalidade a análise de conformidade da concessão e pagamento de benefícios, serão entregues em lotes mínimos de 500 (quinhentos), sob demanda do IPREM, de acordo com as possibilidades financeiras e orçamentárias do Instituto.

1.2. Os Produtos integrantes do Módulo 2, que tem por objeto a realização de estudos de cenários previdenciários, atuariais e orçamentários passam a integrar o Módulo 3, por demanda do Instituto, e precificados em horas de consultoria especializada disponibilizadas por profissionais seniores, plenos e juniores, que apresentem a expertise e habilitação profissional requeridas.

VALOR CONTRATUAL: Da execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, não decorrerá incremento no valor global do Contrato nº 014/IPREM/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Processos da unidade CGM/CAF/SEOF

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1. Em face dos elementos constantes do presente **AUTORIZO** - observadas as formalidades legais e cautelas de estilo - a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais), onerando a dotação orçamentária 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.0 0, através de adiantamento em nome de Kelvin Peroli dos Reis, RF: 889.852.9, CPF: 443.240.518-01, para cobrir despesas com transporte, alimentação e hospedagem nos dias 09/11/2022 a 12/11/2022, na cidade de Fortaleza - CE, onde participará do “XVI Encontro Estadual de Controle Interno e da 44º Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno" com fundamento na Lei nº 10.513/1988, §3º do art. 6º do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 48.744/2007, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF nº 74 de 11 de Março de 2019.

2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

3. Encaminhar à CAF/SEOF para publicação e providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Processos da unidade PGM/SAF/DRH

PORTARIA Nº 124/2022- PGM.G. SEI 6021.2022/0059691-8A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,EXPEDE:a presente portaria, designando o (a) sr.(a) FABIANA CARVALHO MACEDO, RF. 753.963.1/1, Procurador do Municipio II, PRM2B, EFETIVO, EH. 211040030300000, para exercer a função de DIRETOR JURIDICO II, FDA-7, DEPARTAMENTO JUDICIAL - JUD, da Procuradoria Geral do Município, em substituição ao (à) sr. (a) WILLIAM ALEXANDRE CALADO, RF. 750.458.6/1, Procurador do Municipio II, PRM2D, EFETIVO, EH. 211040000000000, por motivo de férias no período de 30.12.2022 A 13.01.2023.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

2005-0.258.400-5 - ROSILENE DE JESUS SILVA ELOY E OUTRO, AUTOS 0001952-79.2005.8.26.0053-1ª VARA DE REGISTROS PUBLICOS - DEMAP – DESPACHO: - À vista das manifestações da 2ª Subprocuradoria que acolho (fls. 407 e vº), RATIFICO, com base no artigo 32, inciso X, do Decreto 57.263/2016, e no artigo 2º da Portaria 02/21-DEMAP-G,a mim subdelegada, a não interposição de agravo de instrumento contra a decisão publicada em 16/08/2022 que indeferiu o pedido de revogação da gratuidade judiciária concedida aos autores. São Paulo, 27 outubro de 2022 – Ana Lucia Gomes Mota – Procuradora Chefe de DEMAP 1 – OAB/SP 88.203

Salvar como texto sem formatação : anlaadm.001

1993.0.035.943-6 - DEMAP –INTERESSADO : BENEDITO JULIO GOMES E OUTROS DESPACHO: - À vista das manifestações da DO. Procuradora, às íls 311/312 (an tigo Patr.21) e considerando ser exíguo o valor dos cálculos apurados , de fls 319 , por JUD.CONT, tornando-se antiproducente e custoso a sua execução, AUTORIZO, com base no artigo 32, inciso IX, do Decre to 57. 263/2016, e no artigo 1º da Portaria 02/21-DEMAP-G, a inclusão do débito, no valor atualizado de R$ 2.398 ,96 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), no rol das cobranças inviáveis. São Paulo, 16 agosto de 2022 – Ana Lucia Gomes Mota – Procuradora Chefe de DEMAP 1 – OAB/SP 88.203

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36

Processos da unidade SMS/CRS-O/CRST-LA

6018.2022/0013567-1 - Processo administrativo sanitário

Despacho documental

Interessados: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO - CRECI

DESPACHO:

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- Lapa, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária: Auto de Imposição de Penalidade.Processo nº**6018.2022/0013567-1**/ Estabelecimento:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO - CRECI - CNPJ: 62.655.246/0001-59/ Endereço:Rua Pamplona, 1200 - Jd. Paulista - CEP 01405-001 - São Paulo - SP/Nº do Auto: Série H/ nº030359/Penalidade: ADVERTÊNCIA .

Processos da unidade SMS/CFO/Adiantamentos

Do processo nº **6110.2022/0010500-4**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Portaria nº 102/2018 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, em nome de **Jose Carlos Ingrund, RF 503.033.1/7** e **CPF 567.863.108-00**, referente ao período de **Novembro/2022**, no valor de **R$** 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.302.3026.2.507.3 3.90.39.00,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Reserva e Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Do processo nº **6110.2022/0010544-6**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria nº 102/2018 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, em nome de **Reginaldo Pires de Toledo, RF 878.266.1/3** e **CPF 061.145.418-12**, referente ao período de **Novembro/2022**, no valor de **R$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.302.3026.2.507.3 3.90.39.00,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Reserva e Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

Do processo nº **6110.2022/0010115-7**

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

I - Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Portaria nº 102/2018 - SMS.G , **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de **Josiane Motta e Motta, RF 8318310/2** e **CPF 005.141.487-21**, referente ao período de **Novembro/2022**, no valor de **R$** 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, incisos I, II e III da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação **84.10.10.302.3026.2.507.3 3.90.39.00,** assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

II - A seguir, à **SMS/CFO/RES. E EMP/ EMPENHO** para emissão da Nota de Reserva e Empenho.

III - Após, encaminhar para **SMS/CFO/CONTR. E SERV/LIQ** para providências.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 – AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2018-HMEC

PROCESSO Nº: 6018.2016/0004995-2

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

CONTRATADA: MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.971.078,01(DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 84.00.84.21.10.302.3 026.2.507.3.3.90.39.00.00 - 84.00.84.21.10.302.3026.2.5 07.3.3.90.37.00.00 - 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3. 90.30.00.00;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2022 – VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 19/10/2022.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Processo nº. 6018.2022/0078692-3 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento nº 071838346 referente a bens permanentes inservíveis das unidades de saúde: CECCO V. GUARANI, UBS MILTON SANTOS, AMA/UBS V.CLARA, AMA/UBS AMERICANÓPOLIS, UBS V.STA. CATARINA, COE ADYR GURGEL, UVIS JAB./V.MARIANA, UPA JABAQUARA, UBS DR.SIGMUND FREUD, AMA/UBS DR.GERALDO e UBS CIDADE VARGAS, sob a abrangência da STS VILA MARIANA.

Processo nº. 6018.2022/0078698-2 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento nº 071839550 referente a bens permanentes inservíveis das unidades de saúde: C.O.TCM, CECCO V. GUARANI, UAA JABAQUARA, UBS MILTON SANTOS, CAPS A.D.JABAQUARA, UVIS JAB-V.MARIANA, COE ADYR GURGEL, UBS V.STA. CATARINA, UBS DR.SIGMUND FREUD, AMA/UBS DR.GERALDO e AMA/UBS AMERICANÓPOLIS, sob a abrangência da STS VILA MARIANA.

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto do artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO - DIRETO (Inciso IV do art. 2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO 6018.2022/0065055-0

NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
RITA DE CASSIA SEGHESSI PEREIRA TANGERINO	SETEMBRO/2022	R$ 1.500,00

SUPERVISÃO DE FINANÇAS-COORDENADORIA DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO

Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a retirar(em) a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, na Unidade de Contabilidade , localizada na Rua Padre Marchetti, 557 – 1 andar - Ipiranga, no horário das 9:00 às 14:00 horas. A(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar cópias autenticadas do CNPJ, CADIN, CND-INSS, FGTS, Certidão de Regularidade com os tributos municipais ou declaração.

EMPRESAS	PROCESSO NOTA DE EMPENHO	
SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA EPP	6018.2022/00571 01-3	94.784
DPS GONCALVES IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	6018.2022/0079083-1	94.792

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0072521-5 I- À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO,** com critério de julgamento menor preço global mensal, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS DE PEQUENO PORTE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES SOB A GESTÃO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE.**

II. Em atenção ao Decreto 61.377/2022, designo para a condução deste certame a pregoeira servidora **Ligia Carla da Silva Engelmann, RF 777.852.0.**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0005408-7 – À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as justificativas constantes no link 072684062, AUTORIZO o(s) CANCELAMENTO(S) PARCIAL(IS)da(s) Nota(s) de Empenho 73578/2022 (principal), no valor de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) e 73579/2022 (reajuste), no valor de R$ 2.836,70 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), emitida em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 05.652.247/0001-06, da dotação 84.26.10.301.3003.2520.3.3.9 0.39.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA

PORTARIA N.º 51/2022– Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab.

Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 61.004/2022, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG,

RESOLVE:

I- Alterar a Portaria n.º 51/2022 -CRS-Leste , publicada no D.O.C de 17/02/2022, pg. 26, 27,28 e 29, para constar a inclusão/exclusão/alteração dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

Incluir

HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA SÃO MIGUEL-TITO LOPES

Marilia Lordeiro dos Santos - RG 46.640.136-X

Viviane Gomes da Silva - RG 45.125.136-2

Cristiane Aparecida Roque - RG 42.596.910-1

Edilene Carneiro dos Santos - RG 47.037.735-5

Excluir

HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA SÃO MIGUEL-TITO LOPES

Fernanda Iara Martins Bernardino RG 35.629.349-X

Hayka De Meneses Pavlidis RG 35.131.641-3

Daiane Aparecida Da Silva Medeiros RG 45.350.495-4

Marcia Aparecida Gomes RG 22.587.892-6

Alteração de nome

HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA SÃO MIGUEL-TITO LOPES

Fernanda Iara Martins RG 35.629.349-X

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

EXTRATO

TERMO APOSTILAMENTO Nº 036/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização da utilização do saldo em conta para adequação predial com colocação de manta vinílica nas salas de vacina e sala de coleta da unidade AMA/UBS Integrada Dr. Humberto Cerruti.

VALOR: R$ 15.667,55 (quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 076/2022-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º a 30 de setembro de 2022, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para previsão de aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria nº 585/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.0

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam a concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos IV a XI - art. 2º da Lei nº 10.513/88

6018.2022/0065448-2	TANIA REGINA HENRIQUES	09/2022	R$ 1.700,00
6018.2022/0067515-3	MADALENA ELIAS F CAVALCA	09/2022	R$ 2.994,00
6018.2022/0065444-0	CAMILA BUZETTI MENEGOZZI	09/2022	R$ 1.663,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ADIANTAMENTO DIRETO DO MÊS DE NOVEMBRO/2022

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor a seguir, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2520.3.3.90 .48.00.00, através de ADIANTAMENTO DIRETO, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo no tratamento fora do Município de São Paulo, aos pacientes carentes portadores de lesões lábios-palatais em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto 23.639/87, Lei Municipal 10.513/88, art.2º, inciso IV, Decreto 43.731/03, arts.1º, 2º, inciso II, 4º § 1º, 5º, 13º, inciso I, Decreto 46.209/05 e Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria SMS-G/647/2009, Portaria SF/026/08, Portaria SF/026/08, Portaria SMS-G 032/2013 de 01/11/2012, folha n.18, Portaria SMS-G 1716/2013 de 12/09/2013 e Portaria SF 77 de 11/03/2019:

PROCESSO RESPONSÁVEL CPF UNIDADE VALOR R$

6018.2022/0085979-3 SILVANA MARIA MIGLIORE 571.329.508-78 STS V MARIA/V GUILH 2.000,00

6018.2022/0085946-7 NELCI FAGUNDES PASTOR 126.315.778-50 STS CASA VERDE/CACHOEI 2.000,00

6018.2022/0086018-0 ROSENITA MILAGRO FORNOS 086.904.958-51 STS SANT/TUC/JAC/TREM 4.000,00

6018.2022/0085500-3 GISLAINE DOS SANTOS SILVA 292.173.518-06 STS PIRITUBA 4.200,00

TOTAL 12.200,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11/2022

AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 - SMS.G/CPCS

PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI TA 011/2022 6018.2022/0069826-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé e da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília e Hospital Santa Dulce dos Pobres Bela Vista da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Centro - CRS-C

OBJETO DO ADITAMENTO: AUTORIZAR o uso do Saldo de Custeio para pagamento de **EXAMES PCR-RT** referente ao período de 01/09/2022 à 31/12/2022.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ R$ 410.220,00 (estimado)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13/2022

AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 - SMS.G/CPCS

PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO - CRS-C

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Municipal

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 20.700,00

NOTA DE EMPENHO nº 91.987/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2022

AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI TA 012/2022 6018.2022/0066028-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO - CRS-C

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de serviço de locação de **4 containers, para a implantação do ACOLHER HELVÉTIA - REDENÇÃO**, para o período de 6 meses

VALOR DO ADITAMENTO R$ 55.756,00 (estimado)

NOTA DE EMPENHO nº 86.067/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2022

AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 - SMS.G/CPCS

PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI TA 014/2022 6018.2022/0064314-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO - CRS-C

OBJETO DO ADITAMENTO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, necessários para a preparação do terreno, visando a **instalação de containers, para a implantação do Acolher Helvétia - Redenção**

VALOR DO ADITAMENTO R$ 103.580,92 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 86.080/2022

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Processo Eletrônico n.º 6021.2022/0058220-8 Credora: Maria Lúcia Costa Alves, inscrita no cpf sob o n.º 066.330.338-93 Assunto: Requisição de Pequeno Valor. RPV. Processo n.º 1040014-15.2021.8.26.0053. 8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/SP. Referência: Ofícios/no/TJESP/2022 Número de ordem: RPV 7863/2022 DESPACHO: I - À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 072688703) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (SEI n.º 072706821), que adoto como razão de decidir, fundamentada nos artigos 8º e 9º da Portaria da PGM n.º 50/2019, AUTORIZO o pagamento da Requisição de Pequeno Valor n.º 7863/2022, Ofícios s/no/TJESP/2022, referente ao processo n.º 1040014-15.2021.8.26.0053, que tramita pela 8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, estando o presente revisado e em termos para pagamento; II – DETERMINO o pagamento a Maria Lúcia Costa Alves, inscrita no CPF sob o n.º 066.330.338-93, da quantia de R$ 26.177,41 (vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), a ser atualizada a partir da data-base de 15/10/2022 (data do recebimento da ciência) até o efetivo pagamento;III – Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para que todos os procedimentos necessários ao pagamento sejam efetuados, procedendo com o cadastramento no SCCP e encaminhamento dos autos à unidade responsável pelo acompanhamento da ação;

Processo Eletrônico n.º 6021.2022/0058884-2 Credor: RENATO DIAMANTINO SARDINHA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 262.659.508-00 Assunto: Requisição de Pequeno Valor. RPV. Processo nº 1008880-04.2020.8.26.0053. 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo.Referência: Ofícios/no/TJESP/2022 Número de ordem: RPV 7945/2022 DESPACHO: I - À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 072687280) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (SEI n.º 072704558), que adoto como razão de decidir, fundamentada nos artigos 8º e 9º da Portaria da PGM n.º 50/2019, AUTORIZO o pagamento da Requisição de Pequeno Valor n.º 7945/2022, Ofícios s/no/TJESP/2022, referente ao processo n.º 1008880-04.2020.8.26.0053, que tramita pela 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, estando o presente revisado e em termos para pagamento;II – DETERMINO o pagamento a RENATO DIAMANTINO SARDINHA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 262.659.508-00, da quantia de R$ 11.603,92 (onze mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos), a ser atualizada a partir da data-base de 22/02/2022 até o efetivo pagamento;III – Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para que todos os procedimentos necessários ao pagamento sejam efetuados, procedendo com o cadastramento no SCCP e encaminhamento dos autos à unidade responsável pelo acompanhamento da ação;

Processo Eletrônico n.º 6021.2020/0030161-2 Interessado: LUIZ SVISSERO FILHO.Assunto: Ação nº 1061167-75.2019.8.26.0053. SFMSP. Cálculo de horas-extras. Art. 91 do Estatuto dos Servidores. Incidência sobre padrão e verbas incorporadas. Sentença de parcial procedência. Trânsito em julgado. Intimação para cumprimento da obrigação de fazer. Providências da SFMSP-AJ. DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública – SP, processo judicial n.º 1061167-75.2019.8.26.0053?, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante os itens "a","b","c" ,"d" e "e", constantes na manifestação da d. Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 072690760);II - Ato contínuo à Departamento de Administração e Finanças/Departamento Pessoal, para o integral cumprimento da obrigação de fazer, observado o prazo judicial. Posteriormente, o processo deverá retornar à Assessoria Jurídica, até o dia 18.11.2022, IMPRETERIVELMENTE, instruídos com os documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz;

Processo Eletrônico n.º 6021.2022/0058205-4 Credor: Edmar Jose de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.332.698-70 Assunto: Requisição de Pequeno Valor. RPV. Processo nº 1004573-15.2019.8.26.0191. 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Referência: Ofícios/no/TJESP/2022 Número de ordem: RPV 7857/2022 DESPACHO: I - À vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 072686364) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (SEI n.º 072702894), que adoto como razão de decidir, fundamentada nos artigos 8º e 9º da Portaria da PGM n.º 50/2019, AUTORIZO o pagamento da Requisição de Pequeno Valor n.º 7857/2022, Ofícios s/no/TJESP/2022, referente ao processo nº 1004573-15.2019.8.26.0191, que tramita pela 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, estando o presente revisado e em termos para pagamento;II – DETERMINO o pagamento a Edmar Jose de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.332.698-70, da quantia de R$ 15.192,55 (quinze mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a ser atualizada a partir da data-base de 01/03/2022 até o efetivo pagamento;III –Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para que todos os procedimentos necessários ao pagamento sejam efetuados, procedendo com o cadastramento no SCCP e encaminhamento dos autos à unidade responsável pelo acompanhamento da ação;

PROCESSO Nº 6410.2019/0009017-7 INTERESSADO: FUNERÁRIA CAMPOS LTDA OBJETO: Prorrogação por 02 (dois) meses da contratação de liquidação direta das despesas com funerais. DESPACHO: I – À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Divisão Técnica de Contabilidade (SEI n.º 072818717) e da Assessoria Jurídica (SEI n.º 072866852), que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do contrato com a empresa FUNERÁRIA CAMPOS LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.661.233/0002-70, pelo período de 2 (dois) meses, a partir de 30/10/2022, para a liquidação direta das despesas com funerais dos seus associados, no valor estimativo de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fundamento nos termos da Resolução n.º 015/FMS/2021, de 05 de novembro de 2021;II – PUBLIQUE-SE. Após, encaminhe-se a Divisão Administrativa, para elaboração de minuta de Termo Aditivo, devidamente ajustada, e convocação da interessada para sua assinatura e demais medidas pertinentes.

PROCESSO SEI Nº 6410.2017/0000307-6 LOCATÁRIO: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.LOCADOR: ESPÓLIO DE PAULO BRASIL FERREIRA VELLOSO.ASSUNTO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a partir de 01/11/2022.DESPACHO: I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1.976, considerando a manifestação do Departamento Técnico de Produção (doc. 070793177), Seção Técnica de Contabilidade (doc. 072809238), e desta Assessoria Jurídica (doc. 072888063), AUTORIZO com fundamento na Lei n. 8.245/1991 e suas alterações, combinado com o art. 57, inc. II da Lei nº 8666/1993, a formalização da renovação do Contrato de Locação, referente ao imóvel situado nesta Capital, na Rua João Ventura Batista nº 884, esquina com a Rua Serafhim de Carvalho, 33 – Bairro Vila Guilherme – CEP 02054-100, destinado ao funcionamento das atividades desta Autarquia, celebrado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo, entidade autárquica municipal, inscrita sob o CNPJ nº 47.261.292/0001-80, e de outro lado o Espólio de Paulo Brasil Ferreira Velloso, (CPF/MF nº 007.596.518-68), cujo inventário tem curso perante a 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Capital (Processo nº 0218042.03.2006.8.26-01000), neste ato representado pelo inventariante João Zeferino Ferreira Velloso, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 000.521.568-42 e com a expressa anuência dos demais herdeiros., pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/22 a 30/04/2023, juntamente com a condição resolutiva, consubstanciada na concessão dos Serviços Funerários (Decreto Municipal nº 59.196/2020), na extinção do Serviço Funerário Do Município De São Paulo – SFMSP.II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente para atender as despesas, conforme a Nota de Reserva nº 761/2022 (doc. 072367832), onerando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.36. 00?.06, no importe de R$ 248.125,38 (duzentos e quarenta e oito mil cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), devendo a importância de R$ 590.195,52 (quinhentos e noventa mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade.III –Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada;

Processo SEI n.º 6410.2021/0005153-1 Requerente: Clínica de Tanatopraxia Mariana LTDA.Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo.Assunto: Pedido de renovação de credenciamento – Resolução SFMSP nº 01 de 20 de janeiro de 2021.DESPACHO: I – À vista dos elementos constantes no presente processo e no posicionamento da Assessoria Jurídica (Doc. SEI n.º 072716036), DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa requerente Tanatopraxia Mariana LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.390/0001-30, pelo período de 02 (dois) meses, tendo em vista que foram apresentados todos os documentos elencados no art. 4º da Resolução SFMSP n.º 14 de 23 de outubro de 2019, havendo a possibilidade de alteração na presente autorização caso se opere a concessão ou extinção desta Autarquia;II - Encaminhem-se os autos à Assessoria de Informática para atualização da situação da requerente no sistema HAGAPE;III - Encaminhe-se à Seção de Fiscalização para ciência. Após à Divisão de Atendimento de Convênios e Funerais para igual ciência e inclusão da referida empresa no quadro de casas de velório credenciadas pelo SFMSP;

Processo n. 6410.2022/0013933-3 Interessado: Mariza das Neves Santos, inscrita no CPF/MF sob o n. 056.007.464-66 Assunto: Pedido de cancelamento de cobrança de serviços funerários. DESPACHO I - Em face dos elementos constantes do presente processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia que acolho como razão de decidir, (doc. SEInº 072718039), INDEFIRO o pedido de cancelamento de cobrança apresentado pela Sra. Mariza das Neves Santos, inscrita no CPF/MF sob o n. 056.007.464-66, o fazendo nos termos da Resolução SFMSP n. 13 de 2021.II – Encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à DAF;III - PUBLIQUE-SE.

Processo nº 6410.2022/0011805-0 Interessada: Márcia Cristiane de Andrade, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.432.598-55 Assunto: Pedido de cancelamento de cobrança de serviços funerários. DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes do presente processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia que acolho como razão de decidir, (doc. SEI nº 072791872), DEFIRO o pedido de cancelamento de cobrança apresentado pela Sra. Márcia Cristiane de Andrade, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.432.598-55, o fazendo nos termos da Resolução SFMSP n. 13 de 2021.II – Encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à DAF;III - PUBLIQUE-SE.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO TÉCNICA DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Translado - Processo **DEFERIDO**

6410.2022/0012354-2 Leny Quite Pucca Dias

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – **Autorizadas**

6410.2022/0012852-8 Maria Cristina T. Salles

6410.2022/0012369-0 Luceni Aparecida Maciel da Costa

6410.2022/0014009-9 Edna T. T. Medeiros

6410.2018/0000299-3 Maria Cleibe C. Barbosa

6410.2022/0010430-0 Ana da S. Rodrigues e outros

6410.2022/0014078-1 Antonio Paulo Schalc

6410.2022/0014080-3 Antonio Paulo Schalc

6410.2022/0013735-7 Hernani F. Afonso

6410.2022/0009456-9 Heloísa Fátima da S. Oliveira

Certidão de Concessão **Deferidos**

6410.2022/0005695-0 Candida Maria Dalle Piage

6410.2022/0003854-5 Conceição Aparecida Alves

6410.2019/0007355-8 Rosa Maria Civile

6410.2022/0009842-4 José Monteiro Machado

6410.2021/0004053-0 Maria da Gloria Pimentel Cintra

((TÍTULO)) DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

CITA os INTERESSADOS para que compareçam na Rua da Consolação nº. 247 - 5º andar

das 09:00 hrs ás 16:00 hrs, de 2ª a 6ª feiras, para tratar de assunto referente á

regularização de Pagamentos, tendo em vista a diferença de área constatada no refe-

referido terreno, sendo certo que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias

a partir desta publicação, implicará na INTERDIÇÃO DO TERRENO, nos termos do arti-

go 4º da Resolução nº. 04/16. E para que não se alegue ignorância, vai o presente

Edital Publicado no D.O.C.

2017-0.011.666-1 Thoshimassa Negamine

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5° da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução n° 018/SFMSP/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas cessões por prazo indeterminado, salvo observações nos respectivos terrenos, nos moldes da Resolução n° 15/SFMSP/2019 e Resolução nº 02/SFMSP/2020.

Os munícipes que não possuem cessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 03 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Nova Cachoeirinha e no Columbário do Cemitério Vila Mariana pelo prazo de 05 (cinco) anos, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de Terrenos Disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 27 de outubro de 2022.

Cemitério Araçá

Quadra 01 Terreno 65-A - Indisponível vinculado ao Processo n° 2013-0.149.854-4 - permuta.

Quadra 02 Terreno 22-A

Quadra 41 Terreno 13

Quadra 46 Terreno 23 - Indisponível vinculado ao Processo n° 2017-0.070.021-5 - permuta a título reparatório, processo em andamento.

Quadra 52 Terreno 22

Quadra 63 Terreno 109

Quadra 65 Terreno 156-A

Quadra 66 Terreno 106-A

Quadra 99 Terreno 12

Quadra 99 Terreno 21

Quadra 99 Terreno 25

Quadra 99 Terreno 41

Quadra 99 Terreno 45

Quadra 99 Terreno 49

Quadra 99 Terreno 56

Quadra 99 Terreno 75

Quadra 99 Terreno 76

Quadra 99 Terreno 81

Quadra 99 Terreno 87

Quadra 99 Terreno 88

Quadra 119 Terreno 03

Quadra 119 Terreno 06

Quadra 119 Terreno 15

Quadra 119 Terreno 40

Quadra 119 Terreno 41

Quadra 119 Terreno 44

Quadra 119 Terreno 63

Quadra 119 Terreno 79

Quadra 119 Terreno 80

Quadra 119 Terreno 83

Quadra 121 Terreno 100-A

Quadra 121 Terreno 150

Quadra 127 Terreno 05

Quadra 127 Terreno 19

Quadra 127 Terreno 20

Quadra 127 Terreno 56

Quadra 127 Terreno 77

Quadra 127 Terreno 83

Quadra 127 Terreno 95

Quadra 127 Terreno 104

Quadra 127 Terreno 112

Quadra 127 Terreno 127-A

Quadra 127 Terreno 86-B

Quadra 127 Terreno 129-C

Quadra 139 Terreno 86

Quadra 141 Terreno 160

Quadra 144 Terreno 107

Quadra 151 Terreno 12

Quadra 151 Terreno 23

Quadra 151 Terreno 43

Quadra 151 Terreno 47

Quadra 151 Terreno 60

Quadra 151 Terreno 63

Quadra 151 Terreno 65

Quadra 151 Terreno 69

Quadra 151 Terreno 74

Quadra 151 Terreno 75

Quadra 151 Terreno 79

Quadra 151 Terreno 82

Quadra 151 Terreno 91

Quadra 151 Terreno 92

Quadra 151 Terreno 94

Quadra 151 Terreno 110

Quadra 151 Terreno 111

Quadra 151 Terreno 129

Quadra 151 Terreno 132

Quadra 151 Terreno 153

Quadra 151 Terreno 156

Quadra 151 Terreno 158

Quadra 151 Terreno 167

Quadra 151 Terreno 169

Quadra 151 Terreno 175

Quadra 151 Terreno 178

Quadra 151 Terreno 188

Quadra 153 Terreno 62-A - Indisponível vinculado ao Processo n° 2016-012-916-8 – permuta a título reparatório.

Quadra 165 Terreno 85

Quadra 171 Terreno 02

Quadra 171 Terreno 24

Quadra 173 Terreno 05

Quadra 173 Terreno 06

Quadra 173 Terreno 14

Quadra 173 Terreno 17

Quadra 173 Terreno 29

Quadra 173 Terreno 35

Quadra 173 Terreno 47

Quadra 173 Terreno 53

Quadra 173 Terreno 90

Quadra 28-A Terreno 14 - Indisponível vinculado ao Processo n° 2010-0.032.498-3 - permuta a título reparatório.

Quadra 32-A Terreno 04

Quadra 32-A Terreno 07-C

Quadra 76-A Terreno 22

Quadra 76-A Terreno 31

Quadra 76-A Terreno 35

Quadra 76-A Terreno 55

Quadra 76-A Terreno 61

Quadra 76-A Terreno 75

Quadra 76-A Terreno 77

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

Quadra 76-A Terreno 80
Quadra 76-A Terreno 92
Quadra 76-A Terreno 100
Quadra 76-A Terreno 103
Quadra 76-A Terreno 106
Quadra 76-A Terreno 128
Quadra 76-A Terreno 162
Quadra 76-A Terreno 192
Quadra 76-A Terreno 196
Quadra 76-A Terreno 198
Quadra 76-A Terreno 59-A
Quadra 76-A Terreno 154-A
Quadra 76-A Terreno 178-A
Quadra 76-A Terreno 01-B
Quadra 76-A Terreno 131-C
Quadra 76-A Terreno 139-D
Quadra 77-A Terreno 90-A
Quadra 84-A Terreno 10
Quadra 84-A Terreno 25
Quadra 84-A Terreno 36
Quadra 84-A Terreno 40
Quadra 84-A Terreno 44
Quadra 84-A Terreno 46
Quadra 84-A Terreno 55
Quadra 84-A Terreno 58
Quadra 84-A Terreno 74
Quadra 84-A Terreno 75
Quadra 84-A Terreno 01-A-A
Quadra 84-A Terreno 05-A
Quadra 84-A Terreno 57-A
Quadra 84-A Terreno 70-A
Quadra 84-A Terreno 86-B
Quadra 84-A Terreno 89-B
Quadra 84-A Terreno 87-C
Quadra 96-A Terreno 36
Quadra 104-A Terreno 24
Quadra 124-A Terreno 70
Quadra 130-A Terreno 41
Quadra 136-A Terreno 50
Quadra 161-A Terreno 128
Quadra 04-B Terreno 30
Quadra 04-B Terreno 83-A
Quadra 04-B Terreno 85
Quadra 04-B Terreno 92
Quadra 04-B Terreno 94
Quadra 04-B Terreno 99
Quadra 01-C Terreno 274
Quadra 02-C Terreno 23 - Indisponível vinculado ao Processo nº 2012-0.251.917-9 - permuta á título reparatório.
Quadra X Terreno 44
Quadra X Terreno 174
Rua 04-A Terreno 09
Rua 04-A Terreno 13
Rua 04-A Terreno 16
Rua 04-A Terreno 22
Rua 04-A Terreno 23
Rua 04-A Terreno 44
Rua 04-A Terreno 47
Rua 04-A Terreno 48
Rua 04-A Terreno 01-A
Rua 04-A Terreno 19-A
Rua 04-A Terreno 32-A
Rua 04-A Terreno 46-A
Rua 04-A Terreno 47-A
Rua 04-A Terreno 75-A
Rua 04-A Terreno 69-C
Rua 04-A Terreno 76-D
Rua 35 Terreno 30-A
Triangulo B Terreno 05-B

Cemitério Campo Grande

Quadra 23 Terreno 173
Quadra 23 Terreno 161 Rua 5
Quadra 26 Terreno 178
Quadra 30 Terreno 203 - Vinculado ao Processo nº 2016-0.181.704-1 - permuta.

Cemitério da Consolação

Quadra 01 Terreno 08
Quadra 16 Terreno A-01
Quadra 19 Terreno 19-B
Quadra 32 Terreno 14
Quadra 35 Terreno 10
Quadra 35 Terreno 34
Quadra 43 Terreno 21
Quadra 44 Terreno 13
Quadra 48 Terreno 108
Quadra 50 Terreno 04
Quadra 53 Terreno 25
Quadra 53 Terreno 58
Quadra 54 Terreno 42-A
Quadra 54 Terreno 49
Quadra 56 Terreno 40
Quadra 56 Terreno 66
Quadra 57 Terreno 54
Quadra 59 Terreno 13
Quadra 64 Terreno 34
Quadra 64 Terreno 42
Quadra 68 Terreno 15
Quadra 68 Terreno 20-A
Quadra 69 Terreno 07
Quadra 70 Terreno 03
Quadra 70 Terreno 11
Quadra 71 Terreno 18 e 19
Quadra 73 Terreno 15
Quadra 77 Terreno 13
Quadra 79 Terreno 04/04-A
Quadra 82 Terreno 27
Quadra 83 Terreno 07
Quadra 83 Terreno 08
Quadra 83 Terreno 39
Quadra 05-A Terreno 08
Quadra 52-A Terreno 112
Rua 03 Terreno 14
Rua 21-LE Terreno 13
Rua 21-LE Terreno 14
Rua 23-LD Terreno 25
Rua 23-LE Terreno 12
Rua 24-LE Terreno 08
Rua 24-LE Terreno 14
Rua 24-LE Terreno 30
Rua 25-LD Terreno 01-G
Rua 25-LD Terreno 02
Rua 25-LD Terreno 30
Rua 26-LD Terreno 23
Rua 26-LD Terreno 33
Rua 27-LE Terreno 13
Rua 27-LE Terreno 19
Rua 28-LD Terreno 07
Rua 28-LD Terreno 29
Rua 29-LD Terreno 06
Rua 29-LE Terreno 07
Rua 34-LD Terreno 34
Rua 38-LD Terreno 47

Cemitério Dom Bosco

Quadra 02 Terreno 70 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 71 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 117 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 194 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 210 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 213 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 215 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 226 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 233 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 239 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 242 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 243 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 245 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 246 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 287 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 342 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 404 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 651 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 693 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 712 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 781 Gleba 1
Quadra 03 Terreno 43 Gleba 1 Rua 1
Quadra 03 Terreno 03 Gleba 1 Rua 2
Quadra 03 Terreno 12 Gleba 1 Rua 3
Quadra 03 Terreno 17 Gleba 1 Rua 5
Quadra 03 Terreno 36 Gleba 1 Rua 5
Quadra 03 Terreno 47 Gleba 1 Rua 5
Quadra 03 Terreno 16 Gleba 1 Rua 6
Quadra 03 Terreno 05 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 18 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 19 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 20 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 21 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 22 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 23 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 24 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 25 Gleba 1 Rua 3
Quadra 03 Terreno 25 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 27 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 28 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 29 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 30 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 31 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 32 Gleba 1 Rua 5
Quadra 03 Terreno 32 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 33 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 34 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 35 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 35 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 36 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 37 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 38 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 39 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 40 Gleba 1 Rua 2
Quadra 03 Terreno 40 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 41 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 42 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 42 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 43 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 44 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 45 Gleba 1 Rua 3
Quadra 03 Terreno 45 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 46 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 46 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 47 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 48 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 49 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 50 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 51 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 52 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 54 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 55 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 56 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 57 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 58 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 59 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 60 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 61 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 62 Gleba 1 Rua 7
Quadra 03 Terreno 62 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 63 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 64 Gleba 1 Rua 8

Cemitério Freguesia do Ó

Não há terrenos disponíveis no momento.

Cemitério de Itaquera

Quadra 03 Terreno 19
Quadra 03 Terreno 39
Quadra 04 Terreno 02
Quadra 04 Terreno 18
Quadra 04 Terreno 21
Quadra 05 Terreno 01
Quadra 05 Terreno 24
Quadra 06 Terreno 52
Quadra 07 Terreno 18
Quadra 08 Terreno 03
Quadra 08 Terreno 37
Quadra 09 Terreno 41
Quadra 10 Terreno 35
Quadra 10 Terreno 36
Quadra 10 Terreno 59 Quadra 15 Terreno 01
Quadra 15 Terreno 07
Quadra 15 Terreno 17
Quadra 15 Terreno 24

Cemitério Lageado

Quadra 01- PN Terreno 177
Quadra 01- PN Terreno 183
Quadra 01- PN Terreno 276
Quadra 02- PN Terreno 88 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2020/0006006-7 - permuta a título reparatório.
Quadra 02- PN Terreno 114
Quadra 02- PN Terreno 127
Quadra 02- PN Terreno 139 - Indisponível até conclusão do Processo nº 6410.2020/0012827-3.
Quadra 02- PN Terreno 202
Quadra 02- PN Terreno 232
Quadra 02- PN Terreno 255
Quadra 02- PN Terreno 294
Quadra 03- PN Terreno 95
Quadra 03- PN Terreno 142
Quadra 03- PN Terreno 212 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2021/0013893-9 - permuta a título reparatório.
Quadra 03- PN Terreno 213
Quadra 03- PN Terreno 230

Cemitério da Lapa

Quadra 35 Terreno 11 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2020/0001172-4 - permuta a título reparatório.
Quadra 35 Terreno 127 - Indisponível vinculado ao Processo nº 2014-0.324.235-2 - permuta a título reparatório.
Quadra 39 Terreno 93 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2019/0016701-3 - permuta a título reparatório.
Quadra 39 Terreno 144
Quadra 42 Terreno 220 - Indisponível vinculados aos Processos nº 2012-0.145.275-5 e nº 6410.2019/0005742-0 - permuta.
Quadra 58 Terreno 305 - Indisponível para atendimento e permuta a título reparatório.
Quadra 61 Terreno 19 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2020/0003160-1- permuta a título reparatório.

Cemitério Parelheiros

Não há terrenos disponíveis no momento.

Cemitério da Penha

Não há terrenos disponíveis no momento.

Cemitério Quarta Parada

Não há terrenos disponíveis no momento.
Terreno 57 Rua 04-LE - Indisponível vinculado ao Processo nº 2012-0.014.118-7 - permuta a título reparatório.
Terreno 46 Rua 13-LD - Indisponível para verificação de nomenclatura.

Cemitério Santana

Não há terrenos disponíveis no momento.

Cemitério Santo Amaro

Quadra 01 Terreno 01
Quadra 04 Terreno 91
Quadra 05 Terreno 34
Quadra 07 Terreno 3-A
Quadra 07 Terreno 16
Quadra 12 Terreno 59
Quadra 19 Terreno 3962
Quadra 19 Terreno 3980/3981
Quadra 24 Terreno 3204
Quadra 26 Terreno 4192 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2022/0004940-7.
Quadra 28 Terreno 29
Quadra 29 Terreno 43
Quadra 30 Terreno 04
Quadra 30 Terreno 34
Quadra 31 Terreno 10 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2019/0011275-8.

Cemitério São Paulo

Não há terrenos disponíveis no momento.
Quadra 13 Terreno 118 - Vinculado ao Processo nº 2017-0.001.749-3 - permuta a título reparatório.
Quadra 30 Terreno 40 - Vinculado ao Processo nº 2013-0.353.109-3 - permuta.

Cemitério São Pedro

Quadra A-01 Terreno 120
Quadra A-03 Terreno 191 - Indisponível para nova outorga "até ulterior deliberação".
Quadra A-05 Terreno 10
Quadra A-08 Terreno 26 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2018/0006645-2 – permuta.
Quadra A-10 Terreno 149
Quadra A-11 Terreno 153 - Indisponível para nova outorga até "ulterior deliberação" e vinculado ao processo nº 2015-0.240.363-0.
Quadra A-11 Terreno 154 - Indisponível para nova outorga até "ulterior deliberação" e vinculado ao processo nº 2015-0.240.335-4.
Quadra A-13 Terreno 17 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2018/0012365-0 – permuta.
Quadra A-17 Terreno 141
Quadra A-17 Terreno 85
Quadra A-18 Terreno 19 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2020/0008027-0 – permuta a título reparatório.
Quadra A-18 Terreno 46
Quadra A-18 Terreno 128 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2019/0007078-8 – permuta.
Quadra A-21 Terreno 39 - Indisponível para nova outorga "até ulterior deliberação" e vinculado ao processo nº 2015-0.107.216-8.
Quadra A-21 Terreno 45
Quadra A-22 Terreno 50 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2019/0006821-0 – permuta a título reparatório.
Quadra A-23 Terreno 92 - Indisponível, vinculado ao Processo nº 6410.2021/0002299-0 - permuta a título reparatório.
Quadra A-23 Terreno 155 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6021.2019/0025474-4 - permuta a título reparatório.
Quadra A-26 Terreno 52
Quadra A-26 Terreno 66
Quadra A-27 Terreno 43 - Indisponível vinculado ao Processo nº 2018-0.240.345-1 - terreno desabado.
Quadra C-05 Terreno 111 - Indisponível pelo processo nº 6410.2020/0005154-8, p/ efetivação da permuta.
Quadra C-13 Terreno 159 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2020/0011810-3 - permuta a título reparatório.
Quadra C-14 Terreno 923
Quadra C-14 Terreno 932 - Indisponível, vinculado ao Processo nº 6021.2019/0025474-4 - permuta a título reparatório.

Cemitério da Saudade

Não há terrenos disponíveis no momento.
Quadra 37 Terreno 181 - Indisponível, vinculado ao Processo nº 6410.2022/0011731-3 - título reparatório.

Cemitério Tremembé

Quadra 18 Terreno 108 - Indisponível vinculado ao Processo nº 2015-0.051.365-9 a título reparatório.
Quadra 18 Terreno 119 - Indisponível vinculado ao Processo nº 2015-0.051.173-7 – permuta.
Quadra 18 Terreno 168
Quadra 18 Terreno 186
Quadra 18 Terreno 279
Quadra 21 Terreno 81 - Indisponível vinculado ao Processo nº 2015-0.051.176-1– permuta a título reparatório.
Quadra 21 Terreno 97
Quadra 22 Terreno 12
Quadra 22 Terreno 31 - Indisponível pelo Processo nº 6410.2019/0005500-2 - Jurídico.
Quadra 22 Terreno 92 - Indisponível vinculado ao Processo nº 2014-0.327.232-4 - permuta.
Quadra 22 Terreno 110
Quadra 22 Terreno 140
Quadra 22 Terreno 141
Quadra 22 Terreno 307 - Indisponível vinculado ao Processo nº 2015-0.051.378-0 - permuta a título reparatório.
Quadra 24 Terreno 31
Quadra 24 Terreno 32
Quadra 24 Terreno 47 - Indisponível vinculado ao Processo nº 2015-0.051.176-1 - permuta a título reparatório.
Quadra 25 Terreno 16
Quadra 25 Terreno 18
Quadra 25 Terreno 30
Quadra 26 Terreno 03
Quadra 26 Terreno 18
Quadra 26 Terreno 23
Quadra 26 Terreno 24
Quadra 26 Terreno 28
Quadra 26 Terreno 50
Quadra 27 Terreno 29
Quadra 27 Terreno 35
Quadra 27 Terreno 36
Quadra 27 Terreno 37
Quadra 27 Terreno 39
Quadra 27 Terreno 41
Quadra 27 Terreno 53
Quadra 27 Terreno 64
Quadra 27 Terreno 66
Quadra 27 Terreno 69
Quadra 27 Terreno 71
Quadra 27 Terreno 75
Quadra 27 Terreno 101
Quadra 27 Terreno 103
Quadra 27 Terreno 105
Quadra 27 Terreno 109
Quadra 27 Terreno 117
Quadra 27 Terreno 125
Quadra 27 Terreno 133
Quadra 27 Terreno 136
Quadra 27 Terreno 140
Quadra 27 Terreno 142
Quadra 27 Terreno 173
Quadra 28 Terreno 09
Quadra 28 Terreno 12
Quadra 28 Terreno 13
Quadra 28 Terreno 23
Quadra 28 Terreno 32
Quadra 29 Terreno 08
Quadra 29 Terreno 33
Quadra 29 Terreno 36
Quadra 29 Terreno 67
Quadra 29 Terreno 73
Quadra 29 Terreno 76
Quadra 29 Terreno 103
Quadra 30 Terreno 06
Quadra 30 Terreno 15
Quadra 30 Terreno 20
Quadra 30 Terreno 26
Quadra 30 Terreno 27
Quadra 30 Terreno 47
Quadra 32 Terreno 06
Quadra 32 Terreno 31
Quadra 32 Terreno 36
Quadra 32 Terreno 47
Quadra 32 Terreno 53
Quadra 32 Terreno 54
Quadra 32 Terreno 56
Quadra 32 Terreno 58
Quadra 32 Terreno 78
Quadra 32 Terreno 80
Quadra 32 Terreno 91
Quadra 32 Terreno 97
Quadra 32 Terreno 101
Quadra 32 Terreno 114
Quadra 32 Terreno 126
Quadra 35 Terreno 84

Cemitério Vila Mariana

Não há terrenos disponíveis no momento.
Quadra 66 Terreno 45 - Indisponível, vinculado ao Processo nº 6410.2020/0013706-0 - permuta a título reparatório.
Quadra 69 Terreno 64 - Indisponível, vinculado aos Processos nº 2016-0.211.704-3 e nº 2014-0.222.141-6 para posterior concessão a título reparatório, processo em andamento.
Quadra 69 Terreno 77 - Indisponível, vinculado ao Processo nº 6410.2020/001137060 - permuta a título reparatório.
Quadra 69 Terreno 87 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2020/0013706-0 - permuta a título reparatório.

Cemitério Vila Nova Cachoeirinha

Quadra 29 Terreno 301 - Disponibilizado pelo processo nº 6410.2021/0000717-6.
Quadra 25 Terreno 217 - Indisponível vinculado ao Processo nº 6410.2020/0003524-0 - envolvido em permuta até "ulterior deliberação".

Terrenos concedidos no período de 22 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022

Cemitério Campo Grande

Quadra 26 Terreno 184 - Outorga concedida em 24/10/2022 pelo Processo nº 6410.2022/0013886-8 em nome de MARIA AUGUSTA RETROZ PIRES para reinumar os despojos de JOSE DOS SANTOS RETROZ e ANA GONÇALVES RETROZ.
Quadra 22 Terreno 263 - Outorga concedida em 26/10/2022 pelo Processo nº 6410.2022/0014004-8 em nome de CLAUDIO LONGO DACOME JUNIOR para reinumar os despojos de VANDA LONGO DACOME.

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 2017-0.113.231-8 - Baixa do Veículo de Prefixo MC-0962.6 / PLACA BFG-5434

À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, em especial do Laudo de Inspeção e Análise Econômica de Veículos, Máquinas e Equipamentos, elaborado pelo Departamento de Transportes Internos desta Secretaria, às fls. 04, e do conteúdo do Parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 29, que adoto, (**AUTORIZO POR OMISSÃO**, na forma do que dispõem o inciso V, do artigo 3º e o artigo 4º, ambos do Decreto nº 53.484/2012, alterados pelo Decreto 59.822/2020, a baixa do veículo de Marca Honda, modelo CG 125, ano 1993, patrimônio 001.004.393.119-6 (antigo 4.393.119), prefixo nº MC-0961.8, placas BFG-5267, RENAVAM 610573306.

Processo nº 2010-0.233.405-1 - Baixa do Veículo de Prefixo MC-0962.6 / PLACA BFG-5434

À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, em especial do Laudo de Inspeção e Análise Econômica de Veículos, Máquinas e Equipamentos, elaborado pelo Departamento de Transportes Internos desta Secretaria, às fls. 04, e do conteúdo do Parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 33, que adoto, **AUTORIZO POR OMISSÃO**, na forma do que dispõem o inciso V, do artigo 3º e o artigo 4º, ambos do Decreto nº 53.484/2012, alterado pelo Decreto 59.822/2020, a baixa do veículo de Marca Honda, modelo CG 125, ano 1996, patrimônio 001.004.393.120-0 (antigo 4.393.120), prefixo nº MC-0962.6, placas BFG-5434, RENAVAM 659269457.

Processo SEI 6020.2016/0000078-4 - SMT/GAB – PRODAM / Pedido de faturamento de serviços de produção customizada de agendamento eletrônico pelos Departamentos DTP e DSV.

À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, RATIFICO o Despacho constante no doc. 071412840, publicado no DOC de 01/10/2022, pg. 41, que reconheceu, nos termos do art. 3º do Decreto nº 57.630/17, a dívida existente em favor da empresa PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, no valor total de R$ R$ 760.479,70 (setecentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), decorrente da prestação de serviços de agendamento eletrônico no período compreendido entre 01/09/2017 a 20/03/2020.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

SEI 7410.2021/0004207-1 - Companhia de Engenharia de Tráfego – CET - Ressarcimento de sinalização danificada por acidente. Dano ao patrimônio público. Insucesso na cobrança amigável - Placas QZF6F33

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DETERMINO** que seja feito o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência da Sra. SOLANGE FIGUEIREDO DA MOTA, inscrita no CPF sob o nº 144.103.288-67

II. Na mesma data do registro, seja expedida comunicação ao referido munícipe, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 47.096/2006.

III. Ato contínuo, decorridos 30 dias, caso não haja manifestação do munícipe, que seja a pendência efetivamente incluída no CADIN Municipal.

IV. Por derradeiro, caso seja constatado o pagamento dos débitos pendentes, determino o cancelamento do respectivo lançamento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 47.096/2006.

SEI 6020.2022/0019809-7 - Polo Gerador de Tráfego: Certidão de Diretrizes

Despacho deferido

INTERESSADO: MAIRIPORÃ INCORPORADORA LTDA.

LOCAL: Av. Doutor Chucri Zaidan, s/nº, Rua Antônio de Oliveira, Rua João Peixoto dos Santos e Rua José Vicente Cavalheiro - Chácara Santo Antônio

PROCESSO Nº: 6020.2022/0019809-7

ASSUNTO: Projeto Modificativo para a Construção de Edifício de Serviços

CONTRIBUINTE: 085.585.0001-0

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente dos pareceres técnicos da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da manifestação da Assessoria Técnica e parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes previstas na revisão da Certidão de Diretrizes SMT nº 031/20, para o Projeto Modificativo para a Construção de Edifício de Serviços, localizado na Av. Doutor Chucri Zaidan, s/nº, Rua Antônio de Oliveira, Rua João Peixoto dos Santos e Rua José Vicente Cavalheiro - Chácara Santo Antônio., Zoneamento: ZM (Zona Mista), Categoria de Uso: nR1-6, nR1-2, nR1-13 com Descrição de Uso: Serviços Profissionais / comércio de alimentação de pequeno porte / local de reunião e de eventos de pequeno porte.

II- Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

Processo SEI 6020.2020/0000805-7 - PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS CONSOLAÇÃO LTDA.

Local : R. da Consolação, 1559 a 1637 e R. Bela Cintra, 306 a 314 - Consolação

Assunto : Rerratificação da Certidão de Diretrizes SMT nº 051/19

I - Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente dos pareceres técnicos da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da manifestação da Assessoria Técnica e parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, APROVO, para que produzam os efeitos legais, a diretrizes previstas para a Certidão de Diretrizes SMT nº 051/19, para a Rerratificação da Certidão de Diretrizes SMT nº 051/19, para cancelar os itens 11.4.3, 11.4.4, alterar o item 11.3 e manter os itens 11.1, 11.2.1, 11.2.2, 11.4.1 e 11.4.2 das Disposições Específicas da Certidão de Diretrizes SMT nº 051/19, em razão de adequações necessárias solicitada pela Área de Sinalização da CET. Assim, os itens 11 e 12 da Certidão de Diretrizes SMT nº 051/19, passam a ter nova redação e numeração, com MINUTA juntada ao doc. n.º 072439620 relacionado ao Empreendimento localizado na R. da Consolação, 1559 a 1637 e R. Bela Cintra, 306 a 314 - Consolação – São Paulo - Capital.

II- Emita-se a competente certidão de rerratificação.

RERRATIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE DIRETRIZE SMT 051/19

Interessado : PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS CONSOLAÇÃO LTDA.

Local : R. da Consolação, 1559 a 1637 e R. Bela Cintra, 306 a 314 - Consolação

Processo SEI nº : 6020.2020/0000805-7

Assunto : Rerratificação da Certidão de Diretrizes SMT nº 051/19

DESPACHO:

I. Considerando as informações e justificativas técnicas apresentadas no parecer anexado no documento nº 072437575 do processo nº 6020.2020/0000805-7.

II. Resolvo cancelar os itens 11.4.3, 11.4.4, alterar o item 11.3 e manter os itens 11.1, 11.2.1, 11.2.2, 11.4.1 e 11.4.2 das Disposições Específicas da Certidão de Diretrizes SMT nº 051/19, em razão de adequações necessárias solicitada pela Área de Sinalização da CET. Assim, os itens 11 e 12 da Certidão de Diretrizes SMT nº 051/19, passam a ter a seguinte redação e numeração:

"11. Para amenizar o impacto deste empreendimento, o empreendedor deverá executar no padrão DSV/CET e nos termos da Lei nº 15.150/10 e Decreto nº 51.771/10, as seguintes obras e serviços de sinalização:

11.1 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Implantar/revitalizar a sinalização horizontal e vertical dos trechos viários relacionados abaixo, incluindo placas especiais, dispositivos de sinalização e a as aproximações em até 30 metros:

a) R. da Consolação, entre Av. Paulista e R. Amaral Gurgel

b) R. Bela Cintra, entre Av. Paulista e R. Dona Antônia de Queirós

c) R. Antônio Carlos, entre R. Augusta e R. da Consolação

d) R. Matias Aires, entre R. Augusta e R. da Consolação

e) R. Fernando Albuquerque, entre R. Bela Cintra e R. da Consolação

f) R. Pedro Taques, toda a extensão

g) R. Costa, toda extensão

h) R. Dona Antônia de Queirós, entre R. Augusta e R. Itambé

i) R. Sergipe, entre R. Itambé e R. da Consolação

j) R. Cel. José Eusébio, entre R. Mato Grosso e R. da Consolação

11.2 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

11.2.1 - Fornecer e instalar, em substituição aos existentes nos locais relacionados abaixo, 08 (oito) Controladores Semafóricos Modelo Tempo Real de 8 Fases, e demais equipamentos necessários, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

a) R. Augusta x R. Marq. de Paranaguá

b) Al. Jaú x Al. Min. Rocha Azevedo

c) Al. Jaú x Al. Joaquim Eugênio de Lima

d) Al. Santos x R. Haddock Lobo

e) Al. Santos x R. Maria Figueiredo

f) R. Frei Caneca x R. Dr. Penaforte Mendes

g) R. Peixoto Gomide x R. Barata Ribeiro

h) R. Peixoto Gomide, altura do nº 625

11.2.2 - Fornecer e instalar, no padrão subterrâneo e em substituição aos existentes, nos locais abaixo relacionados, 02 (dois) Conjuntos Semafóricos, envolvendo Grupos Focais à LED, Fiação Semafórica e demais equipamentos necessários, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação e conforme projeto funcional elaborado pela CET:

a) R. Augusta x R. Marq. de Paranaguá

b) R. Augusta, fr. nº 550 (conjugado ao cruzamento R. Augusta x R. Marq. de Paranaguá)

11.3 - SISTEMA DE MONITORAMENTO

Fornecer e instalar em substituição as existentes, utilizando-se das colunas próprias de monitoramento ou semafóricas existentes nos locais relacionados abaixo, 14 (quatorze) Câmeras de Monitoramento de Tráfego - CFTV completas, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação e demais equipamentos necessários para conecta-las em ponto link existente nos locais (rádio, ONU controlador, fibra óptica), conforme projeto funcional elaborado pela CET:

a) R. Augusta x R. Dona Antônia de Queirós

b) Av. Nove de Julho x R. Manoel Dutra

c) R. Cons. Ramalho x Av. Radial Leste-Oeste

d) R. Sto. Antônio x Vd. Nove de Julho

e) Al. Santos x Av. Brig. Luís Antônio

f) Av. Bernardino de Campos x R. Vergueiro

g) Av. Angélica x R. Sergipe

h) Av. Higienópolis x R. Dr. Albuquerque Lins x R. Aracaju

i) Av. São João x Av. Ipiranga

j) R. da Consolação x R. Martins Fontes x Av. São Luís

k) R. Dr. Rafael de Barros x Al. Santos x R. Cubatão

l) Al. Barros x R. Dr. Albuquerque Lins

m) Av. Nove de Julho x Av. São Gabriel

n) Av. Nove de Julho x R. José Maria Lisboa

11.4 - REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS - RTD

11.4.1 - Fornecer e instalar rede de dutos subterrâneos nos locais relacionados abaixo, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação, interligando-a à rede de dutos existentes, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

a) Al. Joaquim Eugênio de Lima, entre Al. Santos e Al. Jaú

b) Al. Santos, entre R. Maria Figueiredo e R. Teixeira da Silva

c) R. Frei Caneca, entre R. Dona Antônia de Queirós e R. Dr. Penaforte Mendes

d) Al. Campinas, entre R. S. Carlos do Pinhal e Al. Ribeirão Preto

e) R. Peixoto Gomide, entre R. S. Carlos do Pinhal e R. Antônio Carlos

f) R. Manoel Dutra, entre R. João Passaláqua e R. Cons. Ramalho

g) R. Cons. Ramalho, entre R. Manoel Dutra e Av. Radial Leste-Oeste

11.4.2 - Fornecer e implantar Rede de Transmissão de Dados - RTD subterrânea, em cabos de fibra óptica, através da rede de dutos existentes e dos dutos propostos no item 11.4.1 desta Certidão, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação, incluindo os equipamentos necessários para interligar os controladores e CFTV estabelecidos nesta Certidão de Diretrizes à RTD existente, incluindo a retirada de fiação inservível, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

12 - Os projetos funcionais referentes aos serviços de obras e sinalização, estabelecidos nesta Certidão de Diretrizes, constam nos documentos nº 027619486 e nº 054136467 do presente SEI e o interessado deverá aguardar um comunique-se da CET, para utilização destes projetos. Em razão de alterações significativas no tráfego, estes projetos poderão sofrer adequações necessárias.

Condições Gerais

Todas as melhorias viárias solicitadas nessa Certidão de Diretrizes deverão atender às especificações técnicas da Prefeitura da Cidade de São Paulo e da CET, à época de sua implantação.

Todos os projetos, serviços e materiais referentes à implantação/manutenção de sinalização vertical e horizontal de estacionamentos rotativos serão de responsabilidade da empresa concessionária estabelecida pela Prefeitura da Cidade de São Paulo.

Todo equipamento constituinte de sistema de controle semafórico, de monitoramento e fiscalização de trânsito deverá obedecer ao disposto na portaria SMT/GAB/002/14, de 17 de Janeiro de 2014.

No caso de implantação/revitalização de sistema de monitoramento, e havendo indisponibilidade de infraestrutura de comunicação, deverão ser adotados meios que viabilizem a recepção de sinais, na respectiva central de controle, até que toda a infraestrutura esteja disponível.

No caso de implantação/revitalização de sinalização semafórica, e havendo indisponibilidade da infraestrutura de comunicação, o sistema poderá operar em modo local até que toda esta infraestrutura esteja disponível.

No caso de implantação de dutos subterrâneos, o interessado deverá atender ao Decreto nº 59.671 de 07/08/2020 – Padronização de Calçadas, bem como seguir as diretrizes fornecidas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras/CONVIAS.

No caso de implantação/revitalização de sinalização horizontal, deverá ser observado o cronograma de serviços de recapeamento da Prefeitura da Cidade de São Paulo."

III. Os demais itens da Certidão de Diretrizes SMT nº 051/19 permanecem válidos e inalterados.

IV. Emita-se a Rerratificação da Certidão.

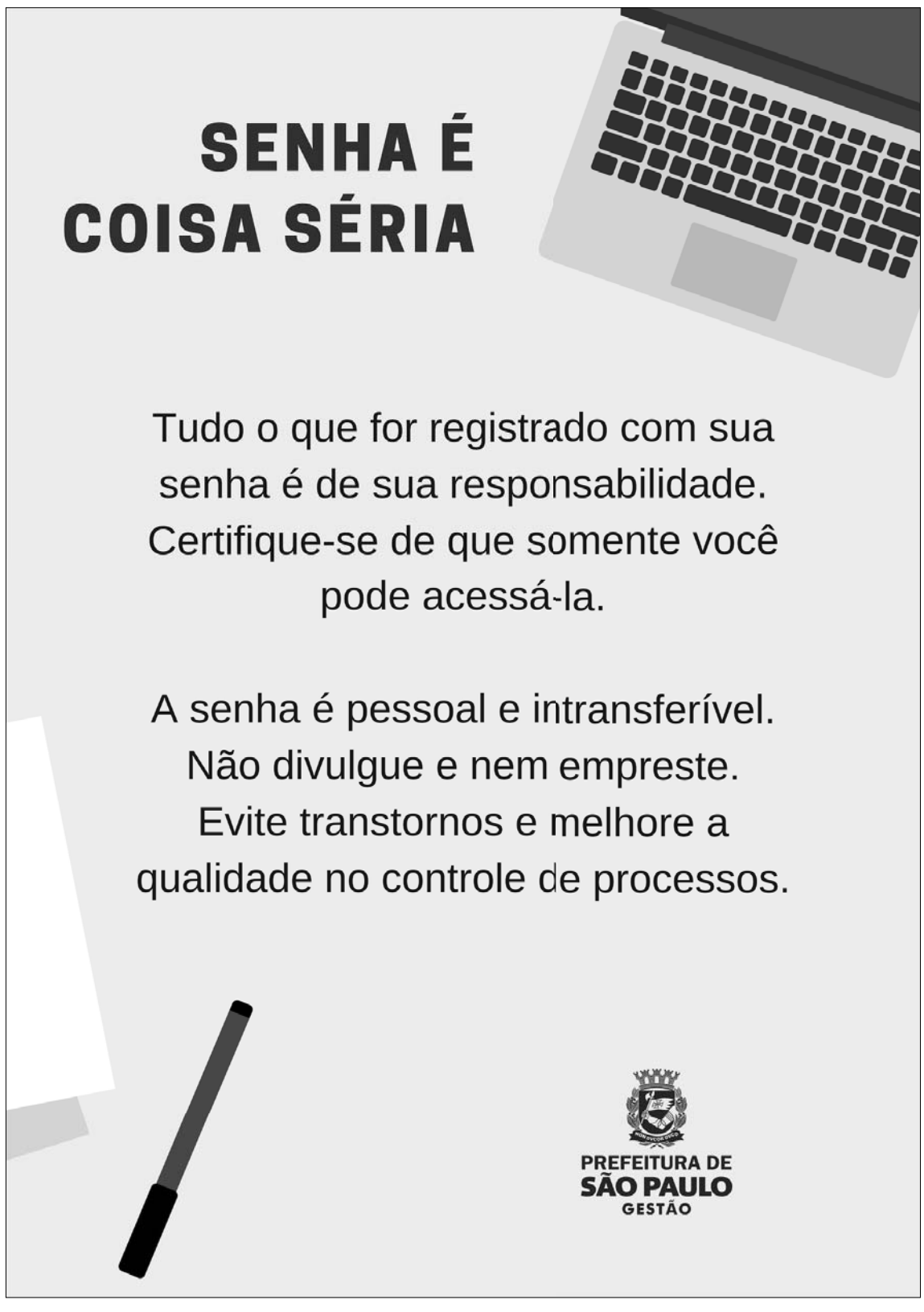

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

Processos da unidade SVMA/CLA/TCA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 06.09.2022 PG 26 e 27, para fazer valer o Despacho abaixo:

SEI nº 6027.2020/0012737-2

Interessado: Condomínio Edifício Jardins de Itapema

Assunto: Solicitação de autorização para manejo arbóreo em virtude de Construção de nova guarita R2v/ZEU/PA4 em imóvel localizado, Rua Rua Eça de Queiroz, 114 - Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04011-030.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 10.365/1987** considerando os termos do **emitido** PARECER TÉCNICO AMBIENTAL N° 137/DCRA/GTMAPP/2021 **(doc 047572475)**, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2020/0012737-2, AUTORIZO** o manejo arbóreo, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

·**Densidade arbórea inicial:** 33 (trinta e três);

·**Densidade arbórea final:** 33 (trinta e três);

·**Corte de:** 01 (uma) árvore exótica;

·**Corte de:** 01 (uma) árvore nativa;

·**Cadastradas na calçada:** 02(dois) exemplares arbóreos

·**Preservadas:** 29 (vinte e nove) exemplares arbóreos;

·**Plantio Interno**: 01 (uma) muda DAP 3,0 cm, acompanhadas com os seus respectivos tutores de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;

·**Plantio na calçada**: 01 (uma) muda DAP 3,0 cm, acompanhadas com os seus respectivos tutores de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;

·**Entrega de mudas:** 31 (trinta e uma) mudas DAP 3,0 cm de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE,acompanhadas de respectivos tutores, conforme 8ª reunião ordinária de 2022 da Câmara de Compensação Ambiental doc 072777810;

·**Implantação de calçada verde;**

·**Intervenção em Patrimônio Ambiental;**

Observações:

O projeto indica a implantação de calçada verde em atendimento ao Decreto n° 59.671/2020, como especificado na PCA aprovada.

O projeto é isento do atendimento da Quota Ambiental prevista na Lei nº 16.402/16.

Para o Corte e plantio de árvore na calçada, deverá ser atendido o disposto no Artigo 12 da Lei 10.365/87, junto á Subprefeitura.

As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: Planta PSP (046730346) e Planta PCA (046730687) do processo SEI 6027.2020/0012737-2.

Por impossibilidade de alternativa locacional, aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo em caráter excepcional.

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - A execução dos plantios deverá ser realizada até o final das obras e antes da obtenção do Certificado de Conclusão.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Jurídica da CLA para as providências necessárias.

São Paulo, de outubro de 2022.

Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

SEI: 6027.2022/0010280-2

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010280-2, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: 2A SISTEMA AMBIENTAL LTDA – CPF/CNPJ 11.832.260/0001-40, empresa de atendimento credenciada UNYBRASIL AMBIENTAL E TRANSPORTE LTDA., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (álcool etílico) OU SOLUÇÃO DE ETANOL (solução de álcool etílico)	23 ton	LÍQUIDO	FRACIONADO
2024	MERCÚRIO COMPOSTO, LIQUIDO, N.E.	23 ton	LÍQUIDO	FRACIONADO
3090	BATERIAS DE LITIO METÁLICO	23 ton	SÔLIDO	FRACIONADO
3480	BATERIAS DE ÍON LITIO	23 ton	SÓLIDO	FRACIONADO

SEI: 6027.2022/0010065-6

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010065-6, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: 3R COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ 46.720.027/0001-50, empresa de atendimento credenciada ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	48.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANEL
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	48.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANEL
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100LL ou AVGAS-100LL)	48.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANEL
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	48.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANEL
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	48.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANEL

SEI: 6027.2022/0009966-6

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0009966-6, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: MACK-LOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS EM TRANSPORTES LTDA. - ME, CNPJ 04.927.852/0001-80, empresa de atendimento credenciada Silcon Emergências Químicas Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1950	AEROSSÓIS	30.000 L	Gasoso	Fracionado
1210	TINTA PARA IMPRESSÃO ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTA PARA IMPRESSÃO	30.000 L	Líquido	Fracionado
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	30.000 L	Líquido	Fracionado

SEI: 6027.2022/0009900-3

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0009900-3, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: TRANSLIQUIDO TRANSPORTES - EIRELI – CPF/CNPJ 06.168.597/0001-64, empresa de atendimento credenciada WGRA GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS LTDA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (álcool etílico) OU SOLUÇÃO DE ETANOL, (solução de álcool etílico)	48.000 l	líquido	granel
1202	GASÓLEO OU ÓLEO DIESEL OU ÓLEO PARA AQUECLMENTO, LEVE	48.000 l	líquido	granel
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES OU GASOLINA OU GASOLINA DE AVIAÇÃO	48.000 l	líquido	granel
1289	METILATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ALCÓOLICA	48.000 l	líquido	granel
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	48.000 l	líquido	granel

SEI: 6027.2022/0009891-0

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0009891-0, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ 84.300.540/0001-80, empresa de atendimento credenciada AMBIPAR RESPONSE S/A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1114	BENZENO	35.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	35.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	35.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100LL ou AVGAS-100LL)	35.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
1294	TOLUENO	35.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO	35.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
1863	COMBUSTÍVEL PARA AVIÕES A TURBINA ou QUEROSENE DE AVIAÇÃO QAV-1 ou JET A-1	35.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
2055	ESTIRENO MONÔMERO, ESTABILIZADO	35.000 L	LÍQUIDO	GRANEL
2211	POLÍMEROS GRANULADOS, EXPANSÍVEIS	35.000 L	LÍQUIDO	GRANEL

SEI: 6027.2022/0009883-0

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0009883-0, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: D'GRANEL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 22.447.684/0001-07, empresa de atendimento credenciada ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1350	ENXOFRE	48.000 KG	SÓLIDO	FRACIONADO/GRANEL
2067	NITRATO DE AMÔNIO, FERTILIZANTES	48.000 KG	SÓLIDO	FRACIONADO/GRANEL

SEI: 6027.2022/0009793-0

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0009793-0, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: CRYSTALMIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GÁS LTDA – CNPJ 08.816.634/0001-29, empresa de atendimento credenciada UNYBRASIL AMBIENTAL E TRANSPORTE LTDA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1001	ACETILENO, DISSOLVIDO	1.500 KG	GASOSO	FRACIONADO
1006	ARGÔNIO, COMPRIMIDO	1.500 KG	GASOSO	FRACIONADO
1013	DIÓXIDO DE CARBONO	1.500 KG	GASOSO	FRACIONADO
1066	NITROGÊNIO, COMPRIMIDO	1.500 KG	GASOSO	FRACIONADO
1070	ÓXIDO NITROSO	1.500 KG	GASOSO	FRACIONADO
1072	OXIGÊNIO, COMPRIMIDO	1.500 KG	GASOSO	FRACIONADO
1079	DIÓXIDO DE ENXOFRE	1.500 KG	GASOSO	FRACIONADO
2187	DIÓXIDO DE CARBONO, LÍQUIDO REFRIGERADO	12.500 KG	LÍQUIDO	GRANEL

SEI: 6027.2022/0009547-4

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0009547-4, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: PROQUIMIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA – CNPJ 48.922.033/0001-15, empresa de atendimento credenciada UNYBRASIL AMBIENTAL E TRANSPORTE LTDA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1759	SÓLIDO CORROSIVO, N.E	1.000 KG	SÓLIDO	FRACIONADO
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	1.000 L	LIQUIDO	FRACIONADO
3106	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, SÓLIDO	1.000 KG	SÓLIDO	FRACIONADO
3110	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, SÓLIDO	1.000 KG	SÓLIDO	FRACIONADO
3242	AZODICARBONAMIDA	1.000 KG	SÓLIDO	FRACIONADO
2811	SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	1.000 KG	SÓLIDO	FRACIONADO
1325	SÓLIDO INFLAMÁVEL, ORGÂNICO, N.E.	1.000 KG	SÓLIDO	FRACIONADO
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E	1.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO

SEI: 6027.2022/0009218-1

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0009218-1, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: LUVI-TEC COMERCIO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 07.920.315/0001-04, empresa de atendimento credenciada GRI KOLETA - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	48	SÓLIDO	FRACIONADO/GRANEL

SEI: 6027.2022/0010283-7

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010283-7, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ 07.135.653/0002-08, empresa de atendimento credenciada AMBIPAR RESPONSE S/A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	22.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANEL
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	22.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANEL
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100LL ou AVGAS-100LL)	45.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANEL
1863	COMBUSTÍVEL PARA AVIÕES A TURBINA ou QUEROSENE DE AVIAÇÃO QAV-1 ou JET A-1	45.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANEL
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	22.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANEL

SEI: 6027.2022/0010292-6

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010292-6, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: HAPPY GÁS LTDA., CNPJ 05.608.938/0001-02, empresa de atendimento credenciada Unybrasil Ambiental e Transporte Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GAS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	5.220 kg	Gasoso	Fracionado

SEI: 6027.2022/0010287-0

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010287-0, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA – CNPJ 78.706.751/0001-15, empresa de atendimento credenciada UNYBRASIL AMBIENTAL E TRANSPORTE LTDA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

ONU	Nome do Produto	Qtde. Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1133	ADESIVOS	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1155	ÉTER DIETÍLICO (ÉTER ETÍLICO)	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1157	DIISOBUTILCETONA	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUCÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	27 Ton.	Líquido	Fracionado

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

1193	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1219	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E., ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1299	TEREBENTINA	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1306	PRESERVATIVOS PARA MADEIRA, LÍQUIDOS	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1307	XILENOS	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1309	ALUMÍNIO, EM PÓ, REVESTIDO	27 Ton.	Sólido	Fracionado
1325	SÓLIDO INFLAMÁVEL, ORGÂNICO, N.E.	27 Ton.	Sólido	Fracionado
1719	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1789	ÁCIDO CLORÍDRICO	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1830	ÁCIDO SULFÚRICO	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1866	RESINA, SOLUÇÃO, inflamável	27 Ton.	Líquido	Fracionado
1950	AEROSSÓIS	27 Ton.	Gás	Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	27 Ton.	Líquido	Fracionado
2052	DIPENTENO	27 Ton.	Líquido	Fracionado
2209	FORMALDEÍDO, SOLUÇÃO	27 Ton.	Líquido	Fracionado
2794	BATERIAS ELÉTRICAS, ÚMIDAS, CONTENDO ÁCIDO	27 Ton.	Líquido	Fracionado
2796	ÁCIDO SULFÚRICO	27 Ton.	Líquido	Fracionado
2922	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.	27 Ton.	Líquido	Fracionado
2991	PESTICIDA À BASE DE CARBAMATOS, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL	27 Ton.	Líquido	Fracionado
3018	PESTICIDA À BASE DE ORGANOFOSFORADOS, LÍQUIDO, TÓXICO	27 Ton.	Líquido	Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	27 Ton.	Líquido	Fracionado
3265	LÍQUIDO CORROSIVO, ACÍDO, ORGÂNICO, N.E.	27 Ton.	Líquido	Fracionado

SEI: 6027.2022/0010368-0

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010368-0, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: ROBERTO TEALDI TRANSPORTES LTDA – CPF/CNPJ 02.486.818/0001-91, empresa de atendimento credenciada WGRA - GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS LTDA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	33 t	LÍQUIDO	GRANEL
1789	ÁCIDO CLORÍDRICO	30 t	LÍQUIDO	GRANEL
3265	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.	20 t	LÍQUIDO	GRANEL

SEI: 6027.2022/0010373-6

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010373-6, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: FRACCAROLI & FRACCAROLI PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ 08.663.302/0001-51, empresa de atendimento credenciada AMBIPAR RESPONSE S/A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1018	Clorodifluormetano (gás refrigerante r 22)	1.800 kg	Gasoso	Fracionado
1078	Gás refrigerante, n.e.	1.800 kg	Gasoso	Fracionado
1984	Trifluormetano (gás refrigerante r 23)	1.800 kg	Gasoso	Fracionado
3159	1,1,1,2-tetrafluoretano (gás refrigerante r 134 a)	1.800 kg	Gasoso	Fracionado
3161	Gás inflamável, liquefeito, n.e.	1.800 kg	Gasoso	Fracionado
3163	Gás liquefeito, n.e.	1.800 kg	Gasoso	Fracionado
3337	Gás refrigerante r 404 a	1.800 kg	Gasoso	Fracionado
3340	Gás refrigerante r 407 c	1.800 kg	Gasoso	Fracionado

SEI: 6027.2022/0010404-0

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010404-0, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: COMÉRCIO DE GÁS RIZARDI PERUS LTDA., CNPJ 58.837.691/0001-62, empresa de atendimento credenciada Eco Responder Serviços Ambientais Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GAS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	15 m3	Gasoso	Granel / Fracionado

SEI: 6027.2022/0010487-2

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010487-2, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: SPAJARI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. – CNPJ 17.483.036/0001-76, empresa de atendimento credenciada Ambipar Response S.A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	62 m3	Líquido	Granel / Fracionado
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	62 m3	Líquido	Granel / Fracionado
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO	62 m3	Líquido	Granel / Fracionado
1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
2902	PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, N.E.	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
2998	PESTICIDA À BASE DE TRIAZINA, LÍQUIDO, TÓXICO	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
3020	PESTICIDA À BASE DE ORGANOESTÂNICOS, LÍQUIDO, TÓXICO	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	30.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE,LÍQUIDA, N.E..	62 m3	Líquido	Granel / Fracionado
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	62 m3	Líquido	Granel / Fracionado

SEI: 6027.2022/0010503-8

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010503-8, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: VINI LOG TRANSPORTES LTDA. – CNPJ 35.672.782/0002-70, empresa de atendimento credenciada Eco Responder Serviços Ambientais Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1133	ADESIVOS	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1863	COMBUSTÍVEL PARA AVIÕES A TURBINA ou QUEROSENE DE AVIAÇÃO	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1950	AEROSSÓIS	15 m3	Gasoso	Granel / Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	48.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
3105	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, LÍQUIDO	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
3108	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, SÓLIDO	48.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado
3265	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado

SEI: 6027.2022/0010528-3

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010528-3, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: FRAGON PRODUTOS PARA INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA. – CNPJ 58.289.521/0001-90, empresa de atendimento credenciada Ambipar Response S.A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1133	ADESIVOS	12 t	Líquido	Fracionado
1139	REVESTIMENTO, SOLUÇÃO PARA	12 t	Líquido	Fracionado
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	12 t	Líquido	Fracionado
1173	ACETATO DE ETILA	12 t	Líquido	Fracionado
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	12 t	Líquido	Fracionado
1328	HEXAMETILENOTETRAMINA	12 t	Sólido	Fracionado
1350	ENXOFRE	12 t	Sólido	Fracionado
1710	TRICLOROETILENO	12 t	Líquido	Fracionado
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO	12 t	Líquido	Fracionado
1866	RESINA SOLUÇÃO	12 t	Líquido	Fracionado
1950	AEROSSÓIS	12 t	Gasoso	Fracionado
1992	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.E.	12 t	Líquido	Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E	12 t	Líquido	Fracionado
2811	SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	12 t	Sólido	Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	12 t	Sólido	Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	12 t	Líquido	Fracionado
3464	FÓSFORO, COMPOSTO ORGÂNICO, TÓXICO, SÓLIDO, N.E.	12 t	Sólido	Fracionado

SEI: 6027.2022/0010530-5

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010530-5, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: QUICK DELIVERY BRASÍLIA ENTREGAS RÁPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA – CPF/CNPJ 08.296.144/0001-49, empresa de atendimento credenciada AMBIPAR RESPONSE S/A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
2757	PESTICIDA À BASE DE CARBAMATOS, SÓLIDO, TÓXICO	16.000 l	SÓLIDO	AMBOS
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E	16.000 kg	SÓLIDO	AMBOS
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	16.000 l	LÍQUIDO	AMBOS
3252	DIFLUORMETANO (gás refrigerante r 32)	16.000 l	GASOSO	AMBOS
3352	PESTICIDA Á BASE DE PIRETRÓIDE, TÓXICO, LÍQUIDO	16.000 l	LÍQUIDO	AMBOS

SEI: 6027.2022/0010749-9

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010749-9, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: SAMBAIBA TRANSPORTES URBANOS LTDA. – CNPJ 01.751.967/0011-40, empresa de atendimento credenciada Unybrasil Ambiental e Transporte Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	60 m3	Líquido	Granel

SEI: 6027.2022/0010770-7

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010770-7, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: TRANSPORTADORA TMC LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ 12.334.060/0002-00, empresa de atendimento credenciada Unybrasil Ambiental e Transporte Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	56 m3	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	56 m3	Líquido	Granel
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO	56 m3	Líquido	Granel
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	56 m3	Líquido	Granel

SEI: 6027.2022/0010795-2

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010795-2, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS REDE PAVÃO EIRELI – CNPJ 25.046.196/0001-86, empresa de atendimento credenciada WGRA Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	46 m3	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	46 m3	Líquido	Granel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	46 m3	Líquido	Granel

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

SEI: 6027.2022/0007831-6

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0007831-6, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: GVG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 09.592.157/0002-09, empresa de atendimento credenciada Silcon Emergências Químicas Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1090	ACETONA	5 t	Líquido	Fracionado
1123	ACETATO(S) DE BUTILA	5 t	Líquido	Fracionado
1173	ACETATO DE ETILA	5 t	Líquido	Fracionado
1212	ISOBUTANOL (ÁLCOOL ISOBUTÍLICO)	5 t	Líquido	Fracionado
1219	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)	5 t	Líquido	Fracionado
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	5 t	Líquido	Fracionado
1307	XILENOS	5 t	Líquido	Fracionado
1593	DICLOROMETANO	5 t	Líquido	Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	5 t	Líquido	Fracionado
3295	HIDROCARBONETO(S), LÍQUIDO(S), N.E.	5 t	Líquido	Fracionado

SEI: 6027.2022/0010802-9

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010802-9, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **)APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: START TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 29.827.485/0001-73, empresa de atendimento credenciada Ambipar Response S.A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	Etanol (álcool etílico) ou solução de etanol (solução de álcool etílico)	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1202	Gasóleo ou óleo diesel ou óleo para aquecimento, leve	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1203	Combustível para motores ou gasolina ou gasolina de aviação	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado

SEI: 6027.2022/0010914-9

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010914-9, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: ENLOG S.A. – CNPJ 47.456.414/0001-93, empresa de atendimento credenciada Unybrasil Ambiental e Transporte Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1175	ETILBENZENO	41 t	Líquido	Fracionado
1498	NITRATO DE SÓDIO	41 t	Líquido	Fracionado
1689	CIANETO DE SÓDIO, SÓLIDO	41 t	Sólido	Fracionado
1719	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.	41 t	Líquido	Fracionado
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	41 t	Líquido	Fracionado
1823	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO	41 t	Sólido	Fracionado
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOLUÇÃO	41 t	Líquido	Fracionado
1830	ÁCIDO SULFÚRICO	41 t	Líquido	Fracionado
1935	CIANETO SOLUÇÃO, N.E.	41 t	Líquido	Fracionado
1942	NITRATO DE AMÔNIO	41 t	Sólido	Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	41 t	Sólido	Fracionado
2014	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SOLUÇÃO AQUOSA	41 t	Líquido	Fracionado
2055	ESTIRENO MONÔMERO, ESTABILIZADO	41 t	Líquido	Fracionado
3342	XANTATOS	41 t	Sólido	Fracionado

SEI: 6027.2022/0010966-1

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010966-1, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: TRANSPORTADORA DIVINAL LTDA. – CNPJ 18.054.531/0001-22, empresa de atendimento credenciada Ambipar Response S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	Etanol (álcool etílico) ou solução de etanol (solução de álcool etílico)	45.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1202	Gasóleo ou óleo diesel ou óleo para aquecimento, leve	45.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
3475	Mistura de etanol e gasolina ou mistura deetanol e combustível para motores	45.000 L	Líquido	Granel / Fracionado

SEI: 6027.2022/0010968-8

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0010968-8, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: MR PLATING COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – CNPJ 06.100.346/0001-48, empresa de atendimento credenciada Ambipar Response S.A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1362	Carvão ativado	500 kg	Sólido	Fracionado
1463	Trióxido de cromo, anidro	2.000 kg	Líquido	Fracionado
1759	Sólido corrosivo, N.E.	5.000 kg	Sólido	Fracionado
1760	Líquido corrosivo, N.E.	5.000 kg	Líquido	Fracionado
1993	Líquido inflamável, N.E.	2.000 kg	Líquido	Fracionado
2922	Líquido corrosivo, tóxico, N.E.	5.000 kg	Líquido	Fracionado
2923	Sólido corrosivo, tóxico, N.E.	5.000 kg	Sólido	Fracionado
3077	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E.	5.000 kg	Sólido	Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	5.000 kg	Líquido	Fracionado

SEI: 6027.2022/0011026-0

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0011026-0, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: ECOOSASCO AMBIENTAL S.A. – CNPJ 09.294.054/0001-81, empresa de atendimento credenciada Ambipar Response S.A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	20.000 kg	Líquido	Granel
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	20.000 kg	Sólido	Granel
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	20.000 kg	Líquido	Granel
3291	RESÍDUOS CLÍNICOS INESPECÍFICOS, N.E., ou RESÍDUOS (BIO) MÉDICOS, N.E., ou RESÍDUOS MÉDICOS REGULAMENTADOS, N.E.	20.000 kg	Líquido	Granel

SEI: 6027.2022/0011196-8

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0011196-8, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: SISTEMA NOVA AMBIENTAL LTDA – CPF/CNPJ 05.124.428/0001-60, empresa de atendimento credenciada AMBIPAR RESPONSE S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA. N.E.	20.000 kg	SÓLIDO	AMBOS
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA. N.E.	20.000 kg	LÍQUIDO	AMBOS

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2022/0004118-0

Int.: Porte Platina 220 SPE Ltda.Ref.: Devolução da Caução – P.A. – 6022.2019/0006029-5 – TCA nº 060/2021 – Ligação de Galeria de Águas Pluviais e Recomposição – Rua Bom Sucesso x Rua Caraguatai.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ, que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a devolução da caução efetivada para garantia nos autos nº 6022.2019/0006029-5, que tem por objeto o Termo de Compromisso e Autorização nº 060/2021 para Ligação de Galeria de Águas Pluviais e Recomposição na Rua Bom Sucesso x Rua Caraguatai, em favor de PORTE PLATINA 220 SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.708.467/0001-19, prestada por prestada por meio de recolhimento da guia DAMSP – Documento de Arrecadação do Município de São Paulo nº 2021000941, no valor de R$ 3.018,18 (três mil e dezoito reais e dezoito centavos), em razão da conclusão da obra conforme atestado pelo Termo de Recebimento Definitivo em doc. SEI nº 068824064, sendo certo que o pagamento será efetuado por DIPED.

6022.2022/0003984-4

Interessado (a): SIURB e SP-OBRAS.

Assunto: Proposta Técnica Comercial - Ofício nº 296/SIURB.G/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras. Ligação Viária Graúna-Gaivotas - Conexão Sul - Englobando os segmentos 1 com 1,42km e segmento 3 com 2,39km na Região Sul da Cidade de São Paulo.

DESPACHO: I - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal 44.279/2003, que regulamentou a Lei Municipal 13.278/2002 e demais elementos do presente, em especial a justificativa técnica de SEI 072250003 e parecer jurídico de SEI 072250003 AUTORIZO a contratação direta da sociedade empresária SAO PAULO OBRAS - SP OBRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.958.828/0001-73, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para auxílio no desenvolvimento dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Pasta através do acompanhamento da execução, assistência e subsídios das informações à fiscalização do contrato nº 124/SIURB/22, cujo objeto trata-se da execução dos levantamentos de campo, serviços geotécnicos, elaboração dos projetos básico e executivo da Ligação Viária Graúna-Gaivotas - Conexão Sul - Englobando os segmentos 1 com 1,42km e segmento 3 com 2,39km na Região Sul da Cidade de São Paulo, pelo prazo de 15 (quinze) meses, pelo valor total de R$ 568.603,16 (Quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e três reais com dezesseis centavos).

II - Por conseguinte, fica autorizada a emissão da competente nota de empenho de recursos no valor total de R$ 88.304,07 (oitenta e oito mil, trezentos e quatro reais e sete centavos) , onerando a dotação orçamentária 98.22.15.451. 3009.5.100.4.4.90.39.00.08 do presente exercício financeiro, devendo onerar dotação própria nos exercícios vindouros.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXAME DO PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO - CJCAD-SIURB

Processo nº 6022.2022/0002511-8

Interessado: **TALUDE CONSTRUÇÕES S.A**

I.Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2022/0002511-8 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro - CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a atualização no registro cadastral da empresa TALUDE CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ 14.914.786/0001-67, quanto à Inclusão de Categoria: Categoria III - Galerias de Águas Pluviais: 2. Recuperação - Grupo "C" e IV - Obras de Arte: 1. Obras Novas e 2. Recuperação - Grupo "B", permanecendo inalteradas as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação.

II. Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 116/SIURB/2022, expedido em nome da empresa TALUDE CONSTRUÇÕES S.A., O prazo de validade do Certificado será até a data de 05/02/2023, podendo ser prorrogado e requerido dentro do período da de vigência do contrato a ser emitido nos termos da Ata da Sessão de Deliberação.

III. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral.

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO - CJCAD-SIURB

Processo nº 6022.2022/0005738-9

Interessado: **ESCOPO CONSTRUTORA EIRELI.**

I.Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2022/0005738-9, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro - CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da ESCOPO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 12.965.938/0001-25, nas seguintes categorias e grupos: Categoria II - Edificações - 1. Obras Novas Grupo "B" e 2. Obras de Reforma - Grupo "B"; Categoria - V Paisagismo -. 2. Implantação de Áreas Verdes e 3. Conservação de Áreas Verdes - Grupo "Único", Categoria VII - Serviços Técnicos Profissionais Especializados - 3. Instalações Elétricas - Grupo "Único"; VIII - Projetos: 1. Arquitetura, 4. Estruturas de Concreto, 5. Estruturas Metálicas, 6. Fundações, 7. Instalações Elétricas, 8. Instalações Hidrossanitárias, 9. Paisagismo - Grupo Único; Categoria XI - Demolições - Grupo "Único".

II. II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral. O prazo de validade do Certificado iniciar-se-á a partir da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade até a data de 22/04/2023, podendo ser prorrogado e requerido dentro do período da de vigência do contrato a ser emitido nos termos da Ata da Sessão de Deliberação.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO Nº 012/AMLURB/2020

PROCESSO SEI Nº 8310.2020/0001102-5

CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB-em extinção

CONTRATADA: MTS ELEVADORES LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, (com inclusão de peças) para 01 (uma) Plataforma Elevatória Hidráulica, marca Bass Elevadores.

OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data da assinatura: 13/10/2022

SP REGULA

DIRETOR PRESIDENTE

PROCESSO SEI N.º 9310.2022/0001044-0

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional de R$ 2.285.664,05 (Dois Milhões e Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) de acordo com a Lei nº 17.728/2021.

RICARDO EZEQUIEL TORRES, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Munícipio de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 12 da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e no art. 28 do Decreto nº 61.004, de 13 de janeiro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP-REGULA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.285.664,05 (Dois Milhões e Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR

33.10.04.122.3024.2100 Administração da Unidade

44905100.00 Obras e Instalações R$ 2.285.664,05

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO NOME VALOR

33.10.15.452.3005.6007 Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas

33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.285.664,05

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO EZEQUIEL TORRES, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Munícipio de São Paulo – SP-REGULA

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

PROCESSO SEI N.º 9310.2022/0001099-8

I - DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente manifestação da Superintendência Jurídica desta Agência, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 17.433/2020 c.c. art. 12, X, do Decreto Municipal nº 61.425/2022, com fundamento no art. 128 da Lei Municipal nº 8989/1979 e Decreto Municipal nº 48.744/2007 RATIFICA-SE a autorização para a contratação de diárias de hospedagem em atendimento ao evento "Web Summit Lisboa", que será realizado em Lisboa - Portugal de 01 de novembro de 2022 até 04 de novembro de 2022, pelo valor total de R$ 10.493,41 (dez mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), onerando a otação orçamentária 33.10.04.122.302 4.2.100.3.3.90.14.00 - Administração da Unidade - Diárias de Viagem, referente a 06 (seis) diárias, nos termos da Nota de Reserva nº 134/2022.

DIRETORIA COLEGIADA

PROCESSO SEI N.º 9310.2022/0000446-7.

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SP REGULA

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (18/08/2022), na sala de reunião número 1, do 12º andar, da sede da prefeitura municipal da cidade de São Paulo, reuniu-se a Diretoria Colegiada da SP Regula, conforme convocação ordinária encaminhada aos membros, através dos seus e-mails institucionais. Presentes o Diretor-Presidente, Ricardo Ezequiel Torres e os Diretores: João Manoel da Costa Neto, Carolina Rocha Malheiros, Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque e Bruno Gabriel de Mesquita, além dos convidados os Senhores Fernando Fortes Bissacot - Gerente de Tecnologia da Informação e Danielle Cristina de Lima – Secretaria Executiva, sendo por mim, Fabio Brisotti da Silva assistidos na condição de Secretário Executivo designado. Os trabalhos foram iniciados às quatorze horas e trinta minutos (14h30min.)

Dando início à ordem do dia, o Sr. Diretor-presidente fez a leitura dos itens da pauta, sendo eles: 1) Apresentação da Superintendência Administrativa e Financeira – Cronograma de Contratações da SP-Regula e 2) Apresentação da Secretaria Executiva – SEXEC – Fluxo interno dos documentos e Relatório de Monitoramento das solicitações recebidas pela SP-Regula.

Após a leitura dos referidos itens, o Sr. Diretor Presidente passa a palavra para o Senhor Fabio Brisotti da Silva, Superintendente Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo designado para explanação acerca dos itens 1 e 2 e assim procedeu.

Ao final, o Sr. Diretor-presidente agradece a explanação e abre a palavra aos demais Diretores para deliberações sobre o que foi apresentado. Após debates, os diretores deliberaram pela necessidade de criação de instrução normativa para disciplinar o fluxo interno de documentos da Agência, para qual foi designado o Sr. Diretor João Manoel da Costa Neto como relator da matéria.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento, com o agradecimento do Sr. Diretor-presidente pela presença de todos e finalizando a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia. Eu, Fabio Brisotti da Silva, Secretário Executivo designado, transcrevo esta ata que após lida e discutida será aprovada por quem de direito.

PROCESSO SEI N.º 9310.2022/0000446-7.

EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SP REGULA.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/09/2022), na sala de reunião número 1, do 12º andar, da sede da prefeitura municipal da cidade de São Paulo, reuniu-se a Diretoria Colegiada da SP Regula, conforme convocação ordinária encaminhada aos membros, através dos seus e-mails institucionais. Presentes o Diretor-Presidente, Ricardo Ezequiel Torres e os Diretores: João Manoel da Costa Neto, Carolina Rocha Malheiros, Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque e Bruno Gabriel de Mesquita, sendo por mim, Danielle Cristina de Lima, assistidos na condição de representante da Secretaria Executiva. Os trabalhos foram iniciados às quatorze horas e trinta minutos (14h30min.).

Com a palavra, o Sr. Diretor-Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião comunicando que antes de dar início a Ordem do Dia, a Superintendência de Contratos, representada pelo Superintendente de Contratos, Maurício Stunitz Cruz e os seus respectivos Assessores Paula Monteiro de Almeida e Guilherme Fonseca Nogueirão apresentarão para a Diretoria Colegiada a proposta de ferramenta de acompanhamento da execução dos contratos sob a responsabilidade da SP Regula, bem como os parâmetros utilizados para estruturação da planilha.

Ao final, o Sr. Diretor-Presidente agradece a explanação e abre a palavra aos demais Diretores para considerações sobre o que foi apresentado. Nesta oportunidade, foram apresentadas algumas sugestões para implementação da ferramenta e, oportunamente, parabenizaram o trabalho que está sendo realizado pela Superintendência de Contratos.

Em ato contínuo, comunica que nesta data foram retomados os trabalhos do Grupo de Trabalho Intersecretarial - GTI para elaboração de estudos relacionados à Concessão de Serviço de Limpeza Urbana, previstos na Portaria SGM 256, de 26 agosto de 2022, agora sob a coordenação da SP-Regula.

Dando início à ordem do dia, os Senhores Diretores João Manoel da Costa Neto e Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque solicitaram a inversão da pauta para deliberação, o que após consulta aos demais Diretores foi deferida.

Item 1. (Item 8) Proposta de formalização de CONVÊNIO - SP-Regula e SMSUB.

Relator: João Manoel da Costa Neto.

Ao final da leitura do relatório, o Senhor Relator expõe a necessidade de sistematização dos processos tecnológicos da Gerência de Saneamento Ambiental (GSA) da SP-Regula de apoio à execução das tarefas de fiscalização e assim apresenta o seu voto, o qual conclui pela aprovação da proposta. Após debates, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, pela APROVAÇÃO da minuta de Convênio e autorização da respectiva assinatura.

Item 2. (Item 6) Protocolo de Intenções - SMDET.

Relator: João Manoel da Costa Neto.

Ao final da leitura do relatório, o Senhor Relator apresenta o seu voto, o qual conclui pela aprovação do documento. Após debates, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, pela APROVAÇÃO da minuta do Protocolo de Intenções e autorização da respectiva assinatura.

Item 3. (Item 1) Análise da proposta de contratação de empresa para Investigação Ambiental Detalhada e Avaliação de Risco à Saúde Humana no km 29,5 da Estrada de Sapopemba, Rua das Palmas, Travessa Timão.

Relator: João Manoel da Costa Neto.

Diante da necessidade de apresentação de esclarecimentos adicionais, o Senhor Relator solicitou a retirada deste item da pauta.

Item 4. (Item 2) Desapropriação de Imóvel e Imissão na Posse - Av. Miguel Yunes, s.n.º (Área da EMAE).

Relator: João Manoel da Costa Neto.

Diante da necessidade de complemento da instrução processual, o Senhor Relator solicitou a retirada deste item da pauta.

Item 5. (Item 3) Área pública localizada na Rua Benedito Fernandes, 603 – Santo Amaro destinada a implantação de Central de Triagem.

Relator: João Manoel da Costa Neto.

Após análise dos autos, verificou-se a necessidade de apresentação de esclarecimentos adicionais e, neste contexto, o Senhor relator solicitou a retirada deste item da pauta.

Item 6. (Item 7) Proposta de Resolução para proteção ao sigilo de informações referentes a delegatários de serviços públicos.

Relatora: Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque

A Senhora Relatora apresentou a proposta de Resolução elaborada pela Superintendência de Regulação, contudo acrescenta que será necessário realização de algumas alterações no documento e, assim, solicita a retirada do item da pauta. Não obstante, o documento foi distribuído aos demais membros para análise e contribuições em oportunidade futura.

Item 7. (Item 4) Acordo Cooperação CET – Transferência de dados.

Relatora: Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque

Ao final da leitura do relatório e esclarecimentos sobre os pontos abordados no documento, a Senhora Relatora apresenta o seu voto, o qual conclui pela aprovação da proposta de formalização do Acordo de Cooperação. Após debates, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela APROVAÇÃO da minuta de acordo e autorização da respectiva assinatura.

Item 8. (Item 5) Acordo Cooperação SMT + Portaria nomeação de fiscais.

Relatora: Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque

Ao final da leitura do relatório, a Senhora Relatora ressalta que o objetivo dos instrumentos ora apresentados é viabilizar a designação dos agentes públicos para composição da Comissão de Fiscalização dos serviços objeto do Termo Aditivo n.º 005 ao Contrato n.º 003/SMSO/2018. Por fim, apresenta o seu voto, o qual conclui pela aprovação dos referidos documentos. Após debates, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela APROVAÇÃO da minuta de Acordo e autorização da respectiva assinatura.

Franqueada a palavra aos membros, a Sra. Diretora Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque requereu a convocação de Reunião Extraordinária para o dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois (29/09/2022), cuja pauta será análise do Plano de Transição dos serviços objeto do Termo Aditivo n.º 005 ao Contrato n.º 003/SMSO/2018, o que foi acatado por todos os diretores.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento, com o agradecimento do Sr. Diretor-Presidente pela presença de todos e finalizando a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia. Eu, Danielle Cristina de Lima, representante da Secretaria Executiva, transcrevo esta ata que após lida e discutida será aprovada por quem de direito.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO – SGM 61/2022, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 072021433- PROCESSO: 6011.2022/0003025-1

SUBSTITUTO: BRUNO DE ASSIS JANINI – RF: 895.774.6- Cargo: ASSESSOR III - Ref./ Padrão: CDA-3 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112028001000000 –SUBSTITUÍDO: FABIO MARIANO ESPINDOLA DA SILVA- RF: 835.941.5– Cargo: CHEFE DE ASSESSORIA II – Ref.: CDA-6 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112028000000000 – Unid. De lotação: - SGM - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS - SEDP - Motivo: FÉRIAS – Período: 13/10/2022 A 20/10/2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

835.941.5/1 - FABIO MARIANO ESPINDOLA DA SILVA, Chefe de Assessoria II, CDA-6, interrupção de férias referentes ao exercício 2022, a partir de 21/10/2022, solicitou 20 dias, gozou 08 dias e restam 12 dias.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6029.2022/0003537-5

QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – QTG

Promoção Horizontal, formalizada nos termos do artigo 16 da Lei 16.239/2015 e artigo 6º da Lei 17.812/2022: Tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO** a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Padrão Anterior	Padrão Atual	A partir de:
6485359/1	AGNALDO VIEIRA ANDRE	QTG7E	QTG7F	16/10/2022
6960553/2	LUCIMARA GARCIA GOMES	NQTG4C	NQTG4D	22/10/2022
6962220/2	MARILENE DOS SANTOS ASSIS	QTG4E	QTG4F	15/10/2022
7410425/1	JOSE INOCENCIO DA MATA	NQTG4C	NQTG4D	24/10/2022
7883706/1	NILSON PONTE CABRAL JUNIOR	NQTG4C	NQTG4D	14/10/2022

Promoção Horizontal, formalizada nos termos do artigo 16 da Lei 16.239/2015 e artigos 6º e 29º ambos da Lei 17.812/2022: Tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO** a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Padrão Anterior	Padrão Atual	A partir de:
5745942/2	WOLNEY MARQUES DE MORAES	NQTG6G	NQTG6H	03/07/2022
5943141/2	EDSON JOSE DOS SANTOS	NQTG8G	NQTG8H	03/07/2022
6250840/1	ESPEDITO MARQUES DE SOUZA	NQTG8G	NQTG8H	03/07/2022
6464076/1	JOHN MILTON DE CARVALHO	NQTG4F	NQTG4G	03/07/2022
6532896/1	DAVID PONGELUPPE	NQTG6G	NQTG6H	03/07/2022
6538746/1	ANTONIO CARLOS O CORREIA	NQTG6G	NQTG6H	03/07/2022
6545700/1	SERGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	NQTG6G	NQTG6H	03/07/2022
6576320/1	EDINALDO GOMES DA SILVA	NQTG6F	NQTG6G	03/07/2022
7076924/1	MARIA DIVA SOUZA SILVA	NQTG4F	NQTG4G	03/07/2022
7079010/1	ROSIMEIRE DA SILVA ALMEIDA	NQTG6E	NQTG6F	03/07/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizadas nos termos do § 4º do artigo 25 da Lei 17.721/2021:

Nos termos do § 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

Assistente de Suporte Operacional:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/11/2022 -

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
555.036.0	2	LUCIA APARECIDA RIBEIRO	I	5	QB5

6021.2022/0058328-0 - Anderson Santana de Araújo, CPF /MF 352.611.198-71 – **Advogado** : Alessandro Rodrigues da Silva OAB/PR 76.673 - Lisley Maluf Okada OAB/PR 113.456 - Á vista do contido no presente em especial a manifestação da PGM/JUD-21-cumprimento e RPV- doc. 072548909 do processo sei 6021.2022/0058328-0 e da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho, e em **CUMPRIMENTO DE MEDIDA LIMINAR** deferida pelo MM. Juízo da 11ª. Vara de Fazenda Pública do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA** 1060145-74.2022.8.26.0053, Impetrado por **Anderson Santana de Araújo** portador do R.G. 43051971-0 e inscrito no CPF /MF 352.611.198-71, nascido em 02/01/1988, face a ato praticado pela Sra. Secretária Municipal de Segurança Urbana, **DETERMINO** a suspensão do ato que desclassificou o Impetrante na aferição de altura e determino que o mesmo seja submetido as demais fases do certame, inclusive escola de formação, se for aprovado.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

AUXILIO ACIDENTÁRIO

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SMSU 48, de 26 de maio de 2.022, **RESOLVE :**

SEI 6029.2022/0014187-6 – Vanessa Janffre de La Fuente - RF: 771.666.4 vínculo 1 – Revisão de Pagamento de auxílio acidentário (NQTG);

I - A vista dos elementos constantes do presente, notadamente a manifestação da Divisão de Recursos Humanos e da Assessoria Jurídica da pasta no SEI 6029.2022/0011024-5 doc. 071737068, que acolho, nos termos da competência a mim conferida pela Portaria 48/SMSU/2022, **INDEFIRO** o pedido de revisão do auxilio acidentário a servidora **Vanessa Janffre de La Fuente** - RF: 771.666.4 vínculo 1, por ausência de amparo legal.

ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

DESPACHOS DO DIRETOR DA ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

A Diretoria da Divisão de Formação Profissional, da Academia de Formação em Segurança Urbana, Inspetor Superintendente **Genildo Batista de Souza**, respondendo pelo expediente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **resolve :** publicar os nomes dos servidores considerados **aprovados** no **"CURSO PARA UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GCM - MOBILE"**, conforme segue :

Turma : CXVI/ 2022
Período : 14/10/2022
Carga horária : 08 horas

RF	NOME	CARGO
5733855	VALTER YENGO	ID
6489281	ELIAS FERNANDES AUGUSTO	CE
6744052	MARIA CARLA COUTRUFO	CE
6855679	MARCELO JOSE DE MENEZES	CE
7087772	EVERTON ANTONIO GUAGLIOTTO	CE
7089988	DIMAS DO CARMO SILVA	SUBINSPETOR
7096224	RICARDO ALEXANDRE BAUDICHON	CE
7325452	ROSANA PARDUCCI GUILHEM	CE
7329245	JURANDIR GOMES BATISTA	SUBINSPETOR
7376944	VANESSA MELISSA SOUZA BONNETTI DE FREITAS	CE
7378262	SANDRA REGINA RODRIGUES GUIMARAES	CE
7708122	EDER PAULINO DA SILVA	CE
7711221	ROSANA BRITO	CE
7769466	GLAUCIA LISANDRA LUCIANO ALVES SANTANA	CE
8226458	WALLACE RODRIGO DE PAULA MOURA	CE
8429910	MAURO REIS GOMES DE ARAUJO	GCM 1ª
8432961	DOUGLAS FELICIANO DE COUTO	GCM 1ª
8437939	VANESSA BARBOSA DE SIQUEIRA	GCM 1ª
8440271	RENATA FABIANA PIRES	GCM 2ª
8487561	THIAGO CRUZ JUSTINIANO DOS SANTOS	GCM 2ª
8488851	ADRIANO FRUTUOSO SOBREIRA	GCM 2ª
8506566	FELIPE GIUSTI ANACLETO	GCM 2ª
8534934	MARCIA REGINA MEIRA DO RIO	GCM 2ª
8567981	ROGER LIMA LOPEZ	GCM 2ª

Turma : CXVII/ 2022
Período : 17/10/2022
Carga horária : 08 horas

RF	NOME	CARGO
6579795	WELLINGTON NEVES FUNARI	SUBINSPETOR
6959822	ARLETE SILVA FREITAS	CE
7091508	JOSE PEREIRA GOMES	CE
7098014	WILSON MACHADO	CE
7406673	ANDERSON DE BRITO CARVALHO	CE
7407114	JOSE ROBERTO AMORIM COSTA	CE
7534051	FRANCISCO ALDEIDE ROLIM CAVALCANTE	CE
7714866	SONIA ALVES DE BRITO	CE
8154805	LUCAS GUILHERME FERREIRA ANACLETO	CE
8181284	SANDRO FRANCISCO DE ASSIS	CE
8479267	WILTON MARQUES DA SILVA	GCM 2ª
8548277	BRUNO GRANDE DE SOUSA	GCM 2ª
8549656	AMAURY LAURINDO FONSECA E SILVA	GCM 2ª
8561257	PAULO VITOR BARBOSA	GCM 2ª
8566585	LUCIO MAMORU SHIMIZU	GCM 2ª
8566607	JAIRO POMPEU RAIMUNDO	GCM 2ª
8567662	JAIRAN PEREIRA GOMES	GCM 2ª
8568146	ERISSON LOPES DE SOUZA	GCM 2ª
8575452	LUIZ CARLOS PRUDENCIO	GCM 2ª

Turma : CXVIII/ 2022
Período : 18/10/2022
Carga horária : 08 horas

RF	NOME	CARGO
5768624	JAHIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	SUBINSPETOR
6584012	FLAVIO GOMES DA SILVA	SUBINSPETOR
7090102	MARCIO LEANDRO FAVALLI	SUBINSPETOR
7103581	REGINALDO DE SOUSA	SUBINSPETOR
7079117	JOSELITO DE SOUSA LIMA	CE
7339461	ELAINE CRISTINA FELICIANO ANDRADE	CE
7373457	AILTON FRANZINI	CE
7379510	ANA ALICE DA FONSECA	CE
7418175	PAULO ROGERIO DA SILVA	CE
7712065	REGINALDO LUCAS DOS SANTOS	CE
7716974	CARLOS ROGERIO FREIHAT HENRIQUE	CE
8172251	ANDRE ORNELES SILVA	CE
8185239	JONE WELINGTON DE BARROS	GCM 1ª
8428506	RAFAEL FERREIRA RODRIGUES	GCM 1ª
8488959	ROBINSON DE CAMPOS BRITO	GCM 2ª
8490422	KELER ROBERTA DA SILVA PACCAS	GCM 2ª
8490546	ALINE ESTEVAM MUNIZ	GCM 2ª
8490775	ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA	GCM 2ª
8544956	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	GCM 2ª
8555656	FERNANDO ARAUJO MESZAROS	GCM 2ª
8560544	FERNANDO RUFFO JUNIOR	GCM 2ª
8563454	ROBSON ANDRADE DA ROSA	GCM 2ª
8569878	DIEGO DE MORAES DA SILVA	GCM 2ª
8789011	IVO RUFINO DE MELO	GCM 3ª

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO CORRREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1.379 – 2.º andar – Consolação tel. 3149-3813/17.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2020/0014012-4 REGINALDO DUQUE DA SILVA RF 753.275.0

ASSUNTO : DEFESA, CIÊNCIA DAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA O DIA 17/11/2022 ÀS 10H30, 15H00 E 16H30"Aplicativo Microsoft Teams"; 3ª CPPAD.

ADVOGADOS :

RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810,

VILMA FERNANDES DA SILVA, OAB/SP 291.723.

Observações :

I - Tendo em vista tratar-se de processo eletrônico, será necessário providenciar o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da Prefeitura do Município de São Paulo, para assinatura no link : sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento.

II - A audiência por videoconferência será através do aplicativo MICROSOFT TEAMS, ocasião em que, no dia e horário da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, com vídeo e áudio habilitados, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, ficarão à disposição da Comissão, para oitiva, sendo certo que, o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado pelo Cartório da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, ao e-mail cadastrado e previamente fornecido;

III - Ao iniciar a audiência por videoconferência, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão portar documento de identificação oficial com foto, que será exibido à câmera para qualificação quando solicitado, bem como informar seus telefones para não prejudicar o ato, caso haja problemas técnicos;

IV - Se houver problemas técnicos e a audiência for interrompida, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão acessar novamente o link, para dar continuidade ao ato;

V - Dúvidas entrar em contato através dos telefones (11) 3149-3813/17.

DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1.379 – 2.º andar – Consolação tel. 3149-3813/17.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Fica(m) **INTIMADO(s)** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) nesta Casa Corregedora, no endereço supra, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, para ciência do despacho do LINK SEI 072775736, nos termos do artigo 49 da Lei 13.530/03.

732.733.1, CLEBER SOUZA LEITE, IR-BT, PA SEI 6029.2022/0004505-2; 2ª CPPAD.

OBSERVACÕES : A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 — REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA NOJO

RF	NOME	PERÍODO
740.706.8	ROBERTO DE JESUS DIAS	DE :02/10/2022 A 09/10/2022
737.968.4	JANETE CAJÉ DE OLIVEIRA	DE :03/10/2022 A 04/10/2022
815.610.7	ALEXANDRE BELLECK PIMENTA	DE :22/09/2022 A 29/09/2022
646.402.5	GEAZE FARIAS DE LIRA	DE :29/09/2022 A 30/09/2022
696.041.3	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS	DE :09/09/2022 A 16/09/2022
709.142.7	ROGERIO BRAZ DA SILVA	DE :13/10/2022 A 13/10/2022
654.125.9	ALACRINO MAXIMO DA SILVA NETO	DE :08/10/2022 A 09/10/2022
696.187.8	MARIA APARECIDA SOARES CAVALCANTI	DE :08/09/2022 A 09/09/2022
733.682.9	JOÃO DOS PASSOS BATISTA DA SILVA	DE :20/09/2022 A 21/09/2022
709.124.9	EDSON VITOR DA SILVA	DE :05/10/2022 A 12/10/2022
653.087.7	LUIZ CARLOS SANTOS	DE :19/08/2022 A 20/08/2022
855.667.9	IZAQUE INONCENCIO DE SOUZA	DE :17/10/2022 A 24/10/2022
648.179.5	VALMIR DUARTE CARVALHO	DE :14/10/2022 A 21/10/2022
648.282.1	FRANCIMAR PEREIRA PONTES	DE :02/10/2022 A 09/10/2022
698.777.0	PAULO DE SOUSA BARTOLOMEU	DE :23/10/2022 A 30/10/2022
855.493.5	EVERDAN FERNANDEZ PEREZ	DE :25/09/2022 A 26/09/2022
550.328.1	SERGIO RICARDO PEREIRA	DE :07/10/2022 A 14/10/2022
698.551.3	WAGNER PIZZE	DE :02/10/2022 A 09/10/2022
653.116.4	AGNALDO AUGUSTO FLAUSINO	DE :24/10/2022 A 31/10/2022
654.335.9	LILIAN LÚCIA ALVES BARRANCO	DE :25/10/2022 A 01/11/2022
569.280.6	MARCOS ANTÔNIO BARRANCO	DE :25/10/2022 A 01/11/2022

LICENÇA GALA

RF	NOME	PERÍODO
756.955.6	LUCIANO APARECIDO FELIX	DE :07/10/2022 A 14/10/2022
755.850.3	GÊISON DA SILVA MAINARDI	DE :14/10/2022 A 21/10/2022
855.079.4	FELIPE WEINGARTNER CORDEIRO	DE :15/10/2022 A 22/10/2022
649.264.9	ANTONIO LUIZ MARÇAL	DE :22/10/2022 A 29/10/2022

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL POR MOTIVO DE CASAMENTO

RF	NOME	
756.955.6	LUCIANO APARECIDO FELIX	DE :SOLTEIRO PARA :CASADO
755.850.3	GÊISON DA SILVA MAINARDI	DE :SOLTEIRO PARA :CASADO
855.079.4	FELIPE WEINGARTNER CORDEIRO	DE :SOLTEIRO PARA :CASADO
649.264.9	ANTONIO LUIZ MARÇAL	DE :DIVORCIADO PARA :CASADO

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL POR MOTIVO DE DIVÓRCIO

RF	NOME	
658.682.1	ALEXANDRE PASCIÊNCIA PITTA	DE :CASADO PARA :DIVORCIADO
737.704.5	SERGIO CARLOS ARRUDA JUNIOR	DE :CASADO PARA :DIVORCIADO
737.165.9	CARLA SIMONE SANTOS GUALTER	DE :CASADO PARA :DIVORCIADO
756.643.3	MONICA NOGUEIRA CAMPOS SIQUEIRA	DE :CASADO PARA :DIVORCIADO
674.268.8	SILVIA ELENA NASCIMENTO DE SANTANA	DE :CASADO PARA :DIVORCIADO
579.050.6	ALMIR FERREIRA DE SANTANA	DE :CASADO PARA :DIVORCIADO
660.019.1	JOSÉ RUBENS MACIEL DOS SANTOS	DE :CASADO PARA :DIVORCIADO

MUDANÇA DE NOME POR MOTIVO DE DIVÓRCIO

DE : CARLA SIMONE SANTOS GUALTER RF:737.165.9

PARA : CARLA SIMONE SANTOS

DE : MONICA NOGUEIRA CAMPOS SIQUEIRA RF:756.643.3

PARA : MONICA NOGUEIRA CONCEIÇÃO

DE : SILVIA ELENA NASCIMENTO DE SANTANA RF:674.268.8

PARA : SILVIA ELENA DO NASCIMENTO

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL POR MOTIVO DE VIUVEZ

RF	NOME	
773.365.8	SORAYA HELENA CAPEL DE ANDRADE	DE : CASADO PARA : VIÚVO

LICENÇA PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO

RF	NOME	PERÍODO
848.754.5	CRISTOPHER RAPHAEL OLIVEIRA PONCE	DE :22/10/2022 A 27/10/2022

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO

RF	NOME	PERÍODO
848.754.5	CRISTOPHER RAPHAEL OLIVEIRA PONCE	DE : 28/10/2022 A 10/11/2022

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PLANO DE TRABALHO/METAS – SMDET

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho republica o seu Plano de Trabalho/Metas para 2022, publicado no DOC de 31/03/2022, pág. 39, apresentando nova redação para os setores abaixo, conforme segue:

1. Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: **Coordenadoria de Agricultura** – 30.09.00.000.00.00.00

2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Lia Palm – RF. 835.893.1

3. Nome da ação: Fornecimento de Assistência e Extensão Rural (ATER) a unidades de produção agrícola (UPAs) e hortas do Município de São Paulo

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:47

4. Tipo da ação: Processo

5. Objetivo a ser atingido: Fortalecer e fomentar as atividades de agricultura na cidade de São Paulo, em suas diversas formas, tendo em vista o incentivo da atividade como estratégia multidimensional para gerar inclusão social, incremento da qualidade de vida e renda, da segurança alimentar e nutricional, assim como atuar na preservação ambiental e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

6. Público alvo: Agricultoras, agricultores e hortelãos, sejam individuais, familiar, organizações, coletivos ou equipamentos públicos que têm atividades de horta/agricultura no município.

7. Justificativa para o desenvolvimento da ação: A SMDET, por meio de sua Coordenadoria de Agricultura, tem por finalidade conduzir ações governamentais voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário do município, apoiando a agricultura urbana e periurbana, a geração de trabalho, emprego e renda através da cadeia da agricultura e contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento econômico e social, para a segurança alimentar e nutricional, bem como na proteção e conservação ambiental no município, assim como na mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

8.1. Atendimento regular de ao menos 80 unidades de Produção Agrícola – UPA e hortas – Março a Dezembro/2022

8.2. Incremento de 10% no número de UPAs e hortas com certificação orgânica ou Protocolo de Transição Agroecológica – Abril a Dezembro/2022

8.3. Realização de serviços agrícolas de preparo de solo e canteiros por motocultivadores, pelo preparo direto ou empréstimo, às UPAs que tenham o pedido deferido – Abril a Dezembro/2022

9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 50%

1. Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: **Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional** – 30.04.00.000.00.00.00

2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Viviani dos Santos Fontana - RF 910.580.8

3. Nome da ação: Cidade Saudável

4. Tipo da ação: Projeto e Processo

5. Objetivo a ser atingido: Estabelecer parcerias e realizar formação junto à população.

6. Público alvo: População do entorno dos equipamentos e parceiros.

7. Justificativa para o desenvolvimento da ação: Os CRESANs têm a função de realização da articulação local (poder público e sociedade civil) e viabilizar ações de Segurança Alimentar e Nutricional e Educação Alimentar Nutricional para a população.

8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

8.1. Articulação dos parceiros das atividades – Fevereiro a Dezembro/2022

8.2. Cursos de Geração de Renda em Gastronomia (CRESAN Butantã) - Fevereiro a Dezembro/2022

8.3. Oficinas de Educação Alimentar e Nutricional (CRESANs) – Fevereiro a Dezembro/2022

8.4. Realização e participação de eventos relacionados a Segurança Alimentar e Nutricional – Fevereiro a Dezembro/2022

8.5. Implementação de campanhas de arrecadação de alimentos em eventos externos (novos parceiros) – Fevereiro a Dezembro/2022

8.6. Realização de oficinas de Educação Alimentar e Nutricional para adultos nos CRESANS Vila Maria e Butantã – Fevereiro a Dezembro/2022

8.7. Realização de ações educativas sobre cultivo e plantio de hortaliças e ervas para crianças nos CEIs e no CRESAN Butantã (Jornada Agroecológica) – Fevereiro a Dezembro/2022

8.8. Ampliação do número de doadores institucionais para o PMBA – Fevereiro a Dezembro/2022

8.9. Recuperação e ampliação do número de feiras do PMCDA – Fevereiro a Dezembro/2022

8.10. Ampliação e inserção de Pessoas nos equipamentos de Segurança Alimentar oriundos dos Programas Justiça Restaurativa e Tem Saída – Fevereiro a Dezembro/2022

8.11. Instalação e manutenção de sistema de compostagem no CRESAN Vila Maria – Fevereiro a Dezembro/2022

8.12. Revitalização e plantio de mudas nos CRESANs mediante articulação entre secretarias – Fevereiro a Dezembro/2022

8.13. Representação em estâncias de Controle Social, Fóruns de Políticas Públicas entre outros – Fevereiro a Dezembro/2022

8.14. Fiscalização de contratos – Fevereiro a Dezembro/2022

8.15. Gestão de equipes (COSAN, CRESANs) – Fevereiro a Dezembro/2022

8.16. Fortalecimento do relacionamento com entidades assistidas pelos Programas da COSAN – Fevereiro a Dezembro/2022

9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 70%

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FÉRIAS DEFERIDAS

RF	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
8831483/1	FABIO FRANCA COUTINHO	COORD TEC PEDAGOGICO	2021	15	21/nov/2022
8832463/1	ELLEN CRISTINA SANTANA DIAS THOMAS	COORD TEC PEDAGOGICO	2021	15	21/nov/2022
6758738/2	VALDIRENE TIZZANO DA SILVA	SUPERVISOR GERAL UNID ESCOLAR	2016	05	07/nov/2022
6758738/2	VALDIRENE TIZZANO DA SILVA	SUPERVISOR GERAL UNID ESCOLAR	2020	15	16/nov/2022
8078386/3	MARA SONIA APARECIDA DA COSTA	COORDENADOR I	2022	15	16/nov/2022
8831386/1	IGOR DOS SANTOS RIBEIRO	COORDENADOR I	2022	10	01/nov/2022

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

INDENIZAÇÕES DE FÉRIAS DEFIRO o pagamento das férias do servidor abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada com texto final em DOC de 01/07/06 e alterações posteriores, acrescidos de 1/3.

LUIZ ANTONIO TRAMONTIM, RF. 503.686.1/2, processo SEI 6074.2022/0007953-0, férias relativas ao exercício de 2022 (30 dias).

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

ANDERSON SEVERIANO GOMES, RF. Nº 751.876.5.1.

6016.2022/0072234-7 - Afastamento para concorrer a mandato eletivo nas eleições de 02.10.2022.

À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2022-SGM/SEGES e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, do servidor ANDERSON SEVERIANO GOMES, RF. nº 751.876.5.1, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2022.

JANAINA FERRATO ELIAS - RF 808.428.9.

6016.2022/0069658-3 - Afastamento de servidor candidato a mandado eletivo nas eleições de 02.10.2022.

À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2022-SGM/SEGES e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, da servidora JANAINA FERRATO ELIAS - RF 808.428.9 para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2022.

CLOVIS PEREIRA JURADO – RF: 601.276-1.

6052.2022/0002661-4 - Afastamento para concorrer a mandato eletivo nas eleições de 02 de outubro de 2022.

À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2022-SGM/SEGES e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, do servidor CLOVIS PEREIRA JURADO - RF: 601.276-1, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2022.

FÁBIO DA SILVA VIANA - RF 723.170.9/2.

6016.2022/0069668-0 - Afastamento para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2022.

À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2022-SGM/SEGES e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento no período de 02/07/2022 a 17/08/2022, do servidor FABIO DA SILVA VIANA - RF 723.170.9/2, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2022.

JUVENIL BATISTA LOPES - RF Nº 776.499.5/2.

6016.2022/0070930-8 - Afastamento para concorrer a mandato eletivo nas eleições de 02 de outubro de 2022.

À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2022-SGM/SEGES e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, do servidor JUVENIL BATISTA LOPES - RF 776.499.5/2, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2022.

JOSELITO DE SOUSA LIMA RF.707.911.7

6029.2022/0008502-0 - Afastamento para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2022.

À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2022-SGM/SEGES e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, do servidor JOSELITO DE SOUSA LIMA, RF.707.911.7 para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2022.

EUNICE DE JESUS FEITOSA - RF: 782.663-0.

6013.2022/0001945-3 - Acidente de Trabalho e Auxílio-Acidentário.

Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, **HOMOLOGO,** com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a Junta Médica que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 11179604 (Doc. SEI nº 063769586).

ELISABETH ZONATO ROGATI - RF 677.065.7.

6013.2022/0001545-8 - Acidente de Trabalho e Auxílio Acidentário

Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor — COGESS, **HOMOLOGO,** com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei nº 10.463/88, a Junta Médica (Doc. SEI 062343409) que elaborou o Laudo Médico Pericial (Doc. SEI 062343552).

MEIRE DALVA FIGUEIREDO NUNES - RF: 793.142-5.

6013.2022/0003820-2 - Acidente de Trabalho e Auxílio-Acidentário.

Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, **HOMOLOGO,** com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a Junta Médica que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 11239295 (Doc. SEI nº 070602687).

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

Relação de Servidores Convocados para Retorno na Avaliação Médica de Acidente de Trabalho

OBSERVAÇÃO: Devido ao período de pandemia, não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ALEXANDRA DA SILVA GENEROZO CONDRASISEN	675.589.5	08/11/2022	08:00
ELEN BITTENCOURT SOARES	791.279.0	07/12/2022	10:05
GIOVANNA LAZANHA BASTOS	845.184.2	23/11/2022	07:10
IRACI DOS SANTOS	688.256.1	16/11/2022	10:05
MAURO SERGIO GAIOTO	886.396.2	27/01/2023	08:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANA ROSA MENEZES FRANCISCO	842.681.3	08/11/2022	08:15

SEÇÃO DE APOSENTADORIA

Relação de Convocados para Junta de Avaliação de Incapacidade Permanente para o Trabalho

Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia. Frente a publicação do Decreto 58.225 de 09/05/2018, art. 7º, "No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME	RF	DATA	HORARIO
ELAINE APARECIDA PAOZIN	830.481.5	09/11/2022	09:40
GEORGE GOMES DE SOUZA PIMENTEL	831.204.4	09/11/2022	08:20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
GILBERTO DE ALIRIO GONCALVES	622.708.2	23/11/2022	10:20
JULIA ELISABETE DOBRA	681.535.9	09/11/2022	09:00
MARCOS ANTONIO MARCELINO	622.835.6	16/11/2022	09:00
MARIA TERESA DE MORAES SAMPAIO	678.844.1	09/11/2022	10:20
REGINA CELIA BATISTA SOUZA DA SILVA	743.839.7	23/11/2022	08:20
ROSANGELA CRISTINA CASTALDI	727.680.0	16/11/2022	09:40
SOLANGE FERNANDES	637.324.1	16/11/2022	10:20
WILMA LUCIA FELIPE LEITE	537.087.6	23/11/2022	09:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME	RF	DATA	HORARIO
EUCRENIO SANTANA DOS SANTOS	738.351.7	16/11/2022	08:20

SUBPREFEITURA SE

NOME	RF	DATA	HORARIO
IRAN ALVES DA SILVA	740.875.7	23/11/2022	09:00

Relação de Convocados para Junta Médica para Fins de Pensão por Morte

Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

NOME	RF	DATA	HORARIO
JOEL DOS SANTOS ANTONIO	561.249.7	21/11/2022	10:30

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANDREIA SATELIS MARTINS	561.595.0	03/11/2022	10:00
REINALDO SANTOS SILVA	591.861.8	03/11/2022	10:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANDRÉ AMARAL TORRES SANCHES	132.886.7	03/11/2022	09:30
CARINA APARECIDA PAES GELSOMINI	300.452.0	18/11/2022	08:30
CLAUDIO LIMA COSTA	533.095.5	21/11/2022	09:00
EMILIA DE SOUZA ROMBESSO	544.432.2	18/11/2022	09:00
FABIO WEIDI DALL ANTONIA	309.618.1	21/11/2022	09:30
VERA LUCIA MATHEUS	118.517.9	18/11/2022	09:30

SUBPREFEITURA BUTANTA

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANDREZA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	511.889.1	18/11/2022	10:00

SUBPREFEITURA MOOCA

NOME	RF	DATA	HORARIO
DIONISIO SIMÃO FILHO	457.508.3	21/11/2022	10:00
EDIR ROGERIO XAVIER DE CASTRO	463.193.5	18/11/2022	10:30

SUBPREFEITURA SANTO AMARO

NOME	RF	DATA	HORARIO
MARCELO ANTONIO MARINI	454.981.3	03/11/2022	09:00

SUBPREFEITURA SE

NOME	RF	DATA	HORARIO
CLAUDINEIA NUNES RIBEIRO	462.278.2	21/11/2022	08:30

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

NOME	RF	DATA	HORARIO
JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS	554.899.3	03/11/2022	08:30

Relação de Convocados para perícia médica de Isenção de Imposto de Renda

Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

PENSIONISTA IPREM

NOME	RF	DATA	HORARIO
OTONIEL CARLOS DE MELO	863.165.4	01/11/2022	17:00
WILLIAM ALVARENGA	888.697.1	01/11/2022	17:15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANTONIO PAULO SAHD RIVAS	132.995.2	21/11/2022	13:30

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOME	RF	DATA	HORARIO
MARGARIDA ALMEIDA EGYDIO	508.275.7	10/11/2022	17:15
MIGUEL SOARES CASSIANO	102.643.7	22/11/2022	14:00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME	RF	DATA	HORARIO
ALZIRA GALVAO JULIO	637.739.4	23/11/2022	16:15
ANA MARIA MESQUITA RODRIGUES ANTUN	560.609.8	23/11/2022	14:40
ELDA FIUZA LOBO	636.134.0	18/11/2022	12:30
ERINETE SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	629.984.9	04/11/2022	14:30
ERNANI GERALDO ROLIM	395.871.0	21/11/2022	17:15
IZILDINHA BAROSI SOUZA	531.586.7	17/11/2022	17:15
JOAO SUPINO CALIXTO	580.049.8	16/11/2022	16:30
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO	307.426.9	16/11/2022	17:00
MARIA JOSE OITICICA GONDIM	508.098.3	04/11/2022	08:30
MARINA MIYUKI ABE	558.068.4	17/11/2022	16:15
SILVIA CLARO DE ABREU	603.879.4	17/11/2022	17:30
SULAMITA MENEZES DA SILVA CAETANO	835.042.6	18/11/2022	14:30
VICENTE MAIORANA NETTO	388.491.1	03/11/2022	17:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

NOME	RF	DATA	HORARIO
MARIA CECILIA HERZER MATTOS APOSTOLOPOULOS	312.781.8	16/11/2022	13:00
ROSELI INNOCENCIO	537.670.0	23/11/2022	13:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOME	RF	DATA	HORARIO
FERNANDO ARAKAKI	537.017.5	22/11/2022	13:30
OLGA MARIA SPOLZINO STORELLI	526.262.3	16/11/2022	17:15
SYLVIA DELLA COLLETTA CHIAPETTA	505.516.4	03/11/2022	17:30
WANDA REGINA PLACONE DA COSTA	633.011.8	04/11/2022	10:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANDREIA APARECIDA EPAMINONDAS DA SILVA	609.328.1	17/11/2022	17:00
ANICE FERREIRA ROCHA	527.231.9	04/11/2022	15:00
CELIA REGINA CASANOVA MUHLBAUER	555.594.9	16/11/2022	17:00
CLAUDIA GARGIULO CONDE SEKERES	745.831.2	07/11/2022	16:15
CLEUZA TOMO YOKOHAMA MATSUNAGA	504.478.2	21/11/2022	14:00
DOMINGOS ANTONIO CURCIO	130.808.4	07/11/2022	16:30
EDILENE MARINA POUILLIES	569.562.7	01/11/2022	16:45
EDILENE MARINA POUILLIES	569.562.7	07/11/2022	17:30
EGLE ROSANE SOARES FLORES	639.100.1	09/11/2022	17:00
ELENI DI SANTO	133.237.6	08/11/2022	17:00
ELI CEZAR FANTIN	737.709.6	23/11/2022	13:00
ELIANE MARIA SANTINI THOME	557.057.3	07/11/2022	13:30
ELIER JOSE GONCALVES DAMACENO	558.559.7	22/11/2022	17:00
ELISABETH YATIYO TAKEDA	302.899.2	22/11/2022	16:45
ELIZETE PASCHOALIM DONATELLI	312.688.9	22/11/2022	16:15
ELIZETTE CORDEIRO VIEIRA GONCALVES	112.200.2	09/11/2022	14:40
ELOISA MARIA BONADIA LUZ	134.519.2	09/11/2022	16:15
ELZA DANIELA FIGUEIRA TOMAS BRANCO	608.331.5	03/11/2022	17:15
ELZA DE SOUZA	298.388.5	08/11/2022	14:30
EMILIA THEREZA ARMENTANO PADOVANI	111.304.6	18/11/2022	13:00
EVDOXIA NICOLAS GIOTAKIS	552.125.4	16/11/2022	12:30
GERSON PIRES DE SOUZA PAIVA	117.975.6	09/11/2022	12:30
ILCA FERREIRA CARDOSO	540.965.9	16/11/2022	14:00
ILDA BERNARDI	286.940.3	21/11/2022	16:15
ILSE MENEGHETTI FRANCO	620.394.9	08/11/2022	14:00
INES DE LURDES CANDIDO DE OLIVEIRA	681.514.6	21/11/2022	17:00
IRENE RODRIGUES MORDOMO	680.251.6	07/11/2022	09:00
IRLAN BARBOSA MOREIRA	480.238.1	03/11/2022	16:15
JOAQUIM CARVALHO ALVES	657.923.0	10/11/2022	17:00
JOSE RUBENS TURIM	748.302.3	07/11/2022	10:30
LAZARO MARIANO DE SOUSA	695.553.3	09/11/2022	13:00
LENITA LEAO ESTEVES DE ALMEIDA	523.286.4	22/11/2022	17:00
LEONOR DAMASCENO BUENO DE TOLEDO	291.424.7	09/11/2022	17:15
LOURDES APARECIDA BUENO	606.868.5	21/11/2022	13:00
LOUSANNE ARNOLDI DE LUCCA	131.370.3	22/11/2022	12:30
LUCIANE FRANCISCO DOS SANTOS	620.184.9	18/11/2022	13:30
MARA LUCIA DA SILVA	525.222.9	17/11/2022	17:00
MARCIA MONICA MARTINS CARVALHO	694.920.7	07/11/2022	17:00
MARGARETE ARTACHO DE AYRA MENDES	318.416.1	04/11/2022	09:00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	119.316.3	23/11/2022	14:00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOASKI	135.727.1	08/11/2022	16:15
MARIA APARECIDA LOZARDO	554.216.2	08/11/2022	12:30
MARIA APPARECIDA RIBEIRO GEIGER	130.728.2	07/11/2022	17:00
MARIA CRISTINA CARRENO MARTINEZ	546.900.7	07/11/2022	14:00
MARIA CRISTINA VIDEIRA COSTA	116.793.6	04/11/2022	13:30
MARIA DA GRACA MAZZOTTI BRESSAN	115.244.1	08/11/2022	15:00
MARIA DA SILVA	116.916.5	07/11/2022	12:30
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	585.804.6	07/11/2022	17:15
MARIA DE LOURDES DE JESUS YTATANI	549.307.2	07/11/2022	09:30
MARIA DIRCEA LIMA ORLANDO	566.215.0	04/11/2022	10:00
MARIA ELOISA RIBEIRO DA SILVA FONSECA	576.597.8	09/11/2022	16:45
MARIA HELENA NOGUEIRA VICENTE ELIZEU	311.694.8	03/11/2022	16:30
MARIA JOSE SILVA ADORNATO	140.888.7	09/11/2022	16:30
MARIA MOREIRA DE MELO PEIXOTO	678.460.7	07/11/2022	14:30
MARILISA FAGNANI RODRIGUES	515.208.9	08/11/2022	13:30
MARISA DE SOUZA QUEIROZ PENTEADO DE BARROS SOUZA	692.515.4	16/11/2022	13:30
MARIZETE SIMAO FERREIRA SANTOS	572.758.8	08/11/2022	16:30
MILTON BUENO DE ALMEIDA	660.591.5	21/11/2022	17:30
NEIDE ANTONIA PESSOA DOS SANTOS	624.505.6	21/11/2022	16:30
NEIDE ZENATI DE OLIVEIRA	294.801.0	08/11/2022	17:00
NEUSA DA SILVA MARTIMIANO NERES	587.487.4	21/11/2022	14:30
OLGA TIMOTHEO LEONI	118.595.1	21/11/2022	12:30
OLIVEIRA CANDIDO DE FARIA	305.229.0	08/11/2022	13:00
PEDRO LEONEL FIORINI	117.066.0	22/11/2022	14:30
RITA DE CASSIA ALMEIDA	584.412.6	10/11/2022	17:00
ROSA ANGELA FALCE DE SOUZA	551.423.1	16/11/2022	16:45
ROSEMARY DE ARAUJO ANDRADE	616.835.3	10/11/2022	16:15
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FERREIRA COUTO	666.323.1	04/11/2022	12:30
SANDRA DAS NEVES BRAGA ARCHILHA	638.099.9	09/11/2022	14:00
SILVIA RUBIA BAPTISTA DA SILVA DE LIMA	555.155.2	09/11/2022	13:30
SIMONE SALAZAR	586.856.4	09/11/2022	17:00
SONIA CRISTINA DEL PONTE	584.111.9	08/11/2022	16:45
SONIA MARIA ROSSI	569.175.3	03/11/2022	17:00
SUELY VIEIRA SOARES	617.122.2	04/11/2022	09:30
SUZI MAGALI DE DOMINICIS NEVES	130.535.2	22/11/2022	16:30
TARCILA MARIA CASINI FORTES BISSACOT	135.576.7	18/11/2022	14:00
TEREZINHA MARTINS	131.004.6	07/11/2022	08:30
VALQUIRIA FUSCO DOS SANTOS	599.024.6	04/11/2022	14:00
ZENAIDE GONCALVES DE ALMEIDA CARVALHO	600.824.1	08/11/2022	17:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

NOME	RF	DATA	HORARIO
MARIA TERESA ROCCO	648.974.5	10/11/2022	16:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
OSCAR DONATO RADOMILLE	389.714.1	16/11/2022	14:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ROSELI CARDOSO	117.789.3	07/11/2022	10:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME	RF	DATA	HORARIO
MARIA LUCIA MARTINS TOME	528.959.9	23/11/2022	12:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NOME	RF	DATA	HORARIO
MARCIA REGINA ALESSANDRI	646.314.2	16/11/2022	16:15
MARIA APARECIDA DE FREITAS NOGUEIRA	603.915.4	17/11/2022	16:30

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

NOME	RF	DATA	HORARIO
FRANCISCO LUIZ TORII	311.150.4	22/11/2022	13:00

SERVICO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

NOME	RF	DATA	HORARIO
IZAURA DE OLIVEIRA N. DA SILVA	761.541.8	10/11/2022	17:30

SUBPREFEITURA MOOCA

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANA HELOISA FIGUEIREDO DO AMARAL MENDONCA	515.471.5	04/11/2022	13:00

TRIBUNAL CONTAS MUNICIPIO DE SAO PAULO

NOME	RF	DATA	HORARIO
DEUSDEDITH TEIXEIRA DE MORAIS FILHO	760.356.8	22/11/2022	17:15

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANTONIA MARIA LEAL	720.799.9	31/10/2022	16:30

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito Especialista

OBSERVAÇÃO: Devido ao período de pandemia, não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME	RF	DATA	HORARIO
MARLEIDE SOUZA GOMES	728.748.8	03/11/2022	08:00
MAURICIO MARTELETO FILHO	654.663.3	07/11/2022	10:20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ALEXANDRA DA SILVA GENEROZO CONDRASISEN	675.589.5	03/11/2022	09:00
ALINE PEREIRA FERREIRA	805.758.3	03/11/2022	10:00
LOIDE PEDROSO DE ALMEIDA DIONIZIO	629.670.0	31/10/2022	16:00
ROSELI MOREIRA DIAS	723.682.4	03/11/2022	10:40
SILVIA COLONNA DE OLIVEIRA ROSSINI	695.898.2	07/11/2022	10:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANA ROSA MENEZES FRANCISCO	842.681.3	03/11/2022	09:30

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Pericial

OBSERVAÇÃO: Devido ao período de pandemia, não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ALINE PEREIRA FERREIRA	805.758.3	03/11/2022	10:20
EDILAINE SIC VIEIRA PEREIRA	722.311.1	07/11/2022	09:00
LETICIA SILVA CAVALCANTE	886.300.8	07/11/2022	09:20

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NOME	RF	DATA	HORARIO
GISELE PEREIRA DOS SANTOS	855.066.2	07/11/2022	08:40

Relação de Servidores Convocados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração

Conforme determinação do Decreto n° 60.336 de 29 de junho de 2021 e da Portaria nº 31/SGM-SEGES de 09/07/2021, para os agendamentos realizados a partir de 12/07/2021, seu atendimento de perícia médica será realizada de forma presencial.

Comparecer para perícia médica presencial na **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - Rua Boa Vista, 280 - Centro, no dia, horário e local programado.**

É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

NOME	RF	DATA	HORARIO
MARIA APARECIDA DOS REIS TUFANI	760.857.8	13/12/2022	09:00

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME	RF	DATA	HORARIO
ADELITE MARIA DA SILVA	622.450.4	01/11/2022	10:30
GLAUCIA AUGUSTO ALVES CALIL DE CAMARGO	837.836.3	01/11/2022	16:45
VANESSA ALVES SILVA	838.581.5	01/11/2022	10:45

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME	RF	DATA	HORARIO
ALEXANDRA VIEIRA SANTOS	842.992.8	09/11/2022	08:00
CLAUDIA LECA DO NASCIMENTO FERRAZ	662.046.9	31/10/2022	10:00
CRISTIANE RODRIGUES GOMES	829.952.8	28/11/2022	09:00
ELIZABETH ANTONIA REIS PADOVAN	729.666.5	31/10/2022	08:15
ELIZANGELA DE LIMA MELO FELIX DE ARAUJO	830.680.0	01/11/2022	09:15
ERIC PROCOPIO DA SILVA	830.826.8	01/11/2022	13:31
ERIK FERNANDO REIS DE SOUZA	785.116.2	31/10/2022	09:15
ERIKA CRISTINA DE ANDRADE	830.913.2	01/11/2022	10:00
ESTER PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	830.865.9	31/10/2022	10:00
GRAZIELA MORESCHI DE ZOPPA	831.509.4	07/12/2022	08:00
HAMILTON NILSON SOARES	720.041.2	01/11/2022	15:01
JOSE LUIZ DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	855.934.1	31/10/2022	09:15
JOSE TELES TOBIAS JUNIOR	790.469.0	01/11/2022	10:45
JULIO CESAR DE SANTANA	832.027.6	01/11/2022	14:01
JUSCELIA PINHEIRO FERNANDES DO NASCIMENTO	784.132.9	24/11/2022	09:00
MARIA DE FATIMA MARTINS DA ROCHA MEIRA	702.823.7	31/10/2022	08:45
MARIA FLAVIA OLIVEIRA PEQUENO TODUCZ	832.930.3	07/12/2022	08:00
MARIA JOSE DA SILVA	556.966.4	31/10/2022	09:30
MARIA REGINA DE OLIVEIRA ZAMAI	591.397.7	01/11/2022	10:15
MERCIA SANTOS SILVA	640.191.1	31/10/2022	09:00
MEYER STOLAR	550.944.1	07/11/2022	09:00
OLGA BATISTA MACHADO	833.787.0	05/12/2022	09:00
ROBERTA RITA SCORZA	652.447.8	14/12/2022	09:00
SOLANGE DE MORAES	572.283.7	31/10/2022	15:45
SUELI CARVALHO FIGUEIRA CUNHA	759.076.8	07/11/2022	09:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN

NOME	RF	DATA	HORARIO
GISLENE PAPA	618.846.0	09/11/2022	08:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
ADALGISA AMARAL BARRETO	773.295.3	01/11/2022	16:45
ADRIANA CRISTINA GEROLDI	684.640.8	31/10/2022	09:15
ADRIANA MARIA CARDOSO DE FREITAS	646.226.0	01/11/2022	16:15
AGDA BEZERRA DE MENEZES BARBOSA	609.321.3	08/11/2022	09:00
ALESSANDRA CASTELANI LOPES GOTTARDO DE OLIVEIRA	677.433.4	08/12/2022	09:00
ALINE CRISTINA DE AMARAL	836.793.1	01/11/2022	10:00
ALINE MACEDO DE SOUZA	814.036.7	07/12/2022	09:00
AMANDA GOMES PINTO	692.173.6	22/11/2022	09:00
ANA CAROLINA DA SILVA	801.442.6	31/10/2022	09:15
ANA CLAUDIA DANTAS DE SOUZA	591.501.5	03/11/2022	08:15
ANA CRISTINA RAMIRES DA SILVA	600.286.2	31/10/2022	09:00
ANA MARIA GUIMARAES HASWANY MASCHI	623.220.5	05/12/2022	09:00
ANDREIA ROSARIO DOS SANTOS	678.816.5	01/11/2022	09:30
ANGELA MARIA DE AQUINO TEIXEIRA	645.918.8	31/10/2022	09:45
ANGELA MARTA SOUZA GUIMARAES	801.664.0	01/11/2022	14:45
ANGELA PERCHES FERRAZ	676.559.9	17/11/2022	09:00
ANGELITA DE MOURA DA SILVA	688.158.1	21/11/2022	09:00
ANTONIO ANGELO GIRELLI	577.187.1	16/11/2022	08:00
ANTONIO CARDOSO DA MATA	681.929.0	31/10/2022	09:45
APARECIDA ALVES DA SILVA	637.090.0	31/10/2022	12:00
ARLEN LEPRI JUNIOR	657.657.5	29/11/2022	09:00
ARLETE MENDES MARCATTI	779.486.0	31/10/2022	15:45
ARLETE SUZART CRUZ NEVES	774.716.1	23/11/2022	08:00
BIANCA ABRAHAO CERELLA	816.551.3	13/12/2022	09:00
CARLA ANTONIA DE ALMEIDA VENANCIO	713.208.5	01/11/2022	16:15
CAROLINA MODESTO BOSQUE	844.237.1	31/10/2022	14:45
CATIA CRISTINA RACHILDE	660.440.4	31/10/2022	08:45
CELISE IRAOLA SUAREZ	793.614.1	13/12/2022	09:00
CESAR AUGUSTO D AVOGLIO	606.207.5	10/11/2022	09:00
CICERA MARIA BATISTA MAGALHAES	599.591.4	31/10/2022	09:30
CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBINO MARSOLA	740.097.7	31/10/2022	12:00
CINTIA TEIXEIRA AMATTI	744.887.2	01/11/2022	08:15
CLAUDIA ADRIANA DE LUCCIA JUSTINA	677.597.7	01/11/2022	14:31
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	684.356.5	31/10/2022	09:00
CLAUDIO ZIMMERLI	730.036.1	31/10/2022	13:01
CONCEICAO VALENTE VIEIRA	686.706.5	31/10/2022	15:01
CRISTIANE DOS SANTOS FONSECA	721.606.8	01/11/2022	17:00
CRISTINE ALVES DO NASCIMENTO	675.769.3	31/10/2022	14:31
DAIANE GRIGORIO QUINTAO DA SILVA	842.114.5	01/11/2022	17:00
DANIELLE DAVILA	738.374.6	30/11/2022	08:00
DAVID LEANDRO CAVALCANTE	776.984.9	01/11/2022	11:00
DEBORA MARIA DE BRITO	803.256.4	01/11/2022	11:00
DENISE DE SOUZA BELESA SZOLLOSY	793.792.0	08/12/2022	09:00
EDIVALDO ALVES DE SOUZA	593.786.8	01/11/2022	16:01
ELAINE APARECIDA BIAZIOLI	801.320.9	31/10/2022	08:15
ELAINE CRISTINA DA SILVA	695.915.6	24/11/2022	09:00
ELIANA DA NEIVA RIBEIRO	802.069.8	10/11/2022	09:00
ELIENIR APARECIDA LEAL LIMA	584.050.3	24/11/2022	09:00
ERIKA TAMANTINI RIBEIRO VIERO ARAUJO	792.075.0	22/11/2022	09:00
ESTER LOURENCO DE ARAUJO	839.546.2	31/10/2022	15:01
EULER DE CASTRO SANTOS	639.017.0	21/11/2022	09:00
EVELYN RENATA CERDEIRINHA	842.270.2	12/12/2022	09:00
FABIANA DE CASSIA MARTINS DURU	745.185.7	01/11/2022	13:45
FABIO BARBOSA DOS SANTOS	738.792.0	12/12/2022	09:00
FABRICIA KAREN MANOEL DIAS	775.874.0	03/11/2022	08:15
FLAVIA PERRONI RAMOS DA SILVA	844.302.5	31/10/2022	08:30
FRANDER DE OLIVEIRA PIRES	808.828.4	31/10/2022	11:30
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	836.798.1	21/11/2022	09:00
GISABEL FERREIRA GOMES	776.847.8	31/10/2022	11:00
GLAUCIMAR FAGUNDES MAGALHAES	672.130.3	01/11/2022	17:00
GUSTAVO HENRIQUE DE LACERDA ALMEIDA PINTO	802.657.2	31/10/2022	09:30
ISABELA PENOV PAMPLONA PUGET	808.146.8	01/11/2022	16:01
ITALO TADEU BARTOLO	730.424.2	07/12/2022	08:00
JAQUEL RODRIGUES	845.072.2	31/10/2022	10:00
JEFF FONTES FEITOSA	721.985.7	01/11/2022	15:45
JOAO PAULO ALVES FILHO	619.561.0	31/10/2022	09:45
JOSE ANTONIO TADEU DA LUZ	650.230.0	17/11/2022	09:00
JOSEILDA FERREIRA DA SILVA	798.027.2	01/11/2022	16:30
JUSSARA EUSTAQUIO MESSIAS	781.173.0	05/12/2022	09:00
KARLA ALMEIDA FERREIRA	720.765.4	01/11/2022	16:45
KATIA SANTANA ROCHA LOPES	815.249.7	01/11/2022	15:31
KELLI CRISTINA RIBEIRO	792.586.7	31/10/2022	14:45
KELLY ALVES SUGIYAMA	803.209.2	03/11/2022	08:15
LINA ASANO SILVA FERREIRA	727.558.7	14/12/2022	09:00
LUANA SILVINO AMARAL	807.405.4	01/11/2022	15:15
LUCIANA DO AMARAL E SILVA	756.535.6	30/11/2022	08:00
LUCIANA MELO DE ANDRADE	842.656.2	17/11/2022	09:00
LUCIANO MAMEDE DA SILVA	773.364.0	01/12/2022	09:00
LUCIMAR SORATO ESCUDEIRO RODRIGUES	616.517.6	31/10/2022	09:45
LUCIMARA EUZEBIO	727.103.4	31/10/2022	08:15
LUCIMARA PALERMO DE BRITO	677.339.7	31/10/2022	09:15
LUIZ COSTA BENITES DE LIMA	818.556.5	15/12/2022	09:00
LUZIA MARCATTO DE SOUZA NOGUEIRA	748.678.2	23/11/2022	08:00
MABEL MARTINS MANSANO	756.196.2	07/12/2022	09:00
MALVINA PEREIRA DA SILVA	729.045.4	31/10/2022	09:45
MARCIA CRISTINA ATHAYDE BARROS	691.248.6	16/11/2022	08:00
MARCIA CRISTINA GONCALVES GOMES	617.559.7	31/10/2022	09:30
MARCILENE ROBERTA CAVALHEIRO SVERZUT	827.091.1	31/10/2022	09:15
MARCIO SILVINO AMARAL	721.621.1	01/11/2022	14:15
MARCOS ROBERTO MOREIRA SZRAM	803.369.2	01/11/2022	15:15
MARCOS VIEIRA BASTOS	745.358.2	31/10/2022	12:30
MARIA DA PENHA SARTORELLI	632.993.4	01/11/2022	08:15
MARIA FERNANDA BARBARULO	795.283.0	07/11/2022	09:00
MARISA DE OLIVEIRA COSTA BISPO DOS SANTOS	739.162.5	01/11/2022	09:00
MARISTELA DE MOURA CARVALHO	800.222.3	08/11/2022	09:00
MIRIAM FERREIRA FLAVIO	671.612.1	16/11/2022	08:00
NAGILA IZABEL SOUZA FERREIRA DE ARAGAO	846.276.3	01/11/2022	14:15
NOEMIA ANDRADE BARROS	642.348.5	31/10/2022	11:30
ORLANDO BRUNO GON FILHO	750.602.3	08/12/2022	09:00
PATRICIA ANDRESA LIANZA OLIVEIRA	803.711.6	31/10/2022	09:00
RAIMUNDA ROSANGELA TEIXEIRA GONCALVES DA SILVA	846.785.4	01/12/2022	09:00
REGIANE TAVARES	790.549.1	15/12/2022	09:00
REGINA CELIA COSTA	812.359.4	01/11/2022	08:15
RENATA DE OLIVEIRA DIAS DE SOUZA	879.737.4	01/11/2022	15:01
RENATA DIAS NUNES SANTOS	755.964.0	01/11/2022	14:31
RENATA GODOY BALDAN	692.467.1	06/12/2022	09:00
RODRIGO FERNANDO ASSIS DOS SANTOS	841.137.9	15/12/2022	09:00
RODRIGO PAVARIN	843.632.1	31/10/2022	09:45
ROSA MARIA DA FONSECA	713.812.1	31/10/2022	08:45
ROSANA KELLY BALDAN	805.788.5	12/12/2022	09:00
ROSANGELA LOPES DA SILVA FELIX	729.530.8	31/10/2022	14:31
ROSELEIDE APARECIDA MAGALHAES MALDONADO	552.840.2	06/12/2022	09:00
ROSELI MARGARETE DE ALMEIDA NANNI	809.493.4	31/10/2022	09:15
ROSEMEIRE ALVES COUTO	838.802.4	31/10/2022	13:01
ROSEMEIRE FERREIRA MEIRA	836.209.2	31/10/2022	09:30
SALETE APARECIDA VAZ	694.570.8	31/10/2022	09:45
SAMUEL FERREIRA DE CAMPOS	834.617.8	01/11/2022	16:30
SANDRA APARECIDA PARAIZO	699.317.6	29/11/2022	09:00
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	812.332.2	31/10/2022	12:30
SANDRA REGINA DUDA MELA	634.874.2	22/11/2022	09:00
SANDRA REGINA FERNANDES RAMOS	785.271.1	01/11/2022	09:45
SELMA APARECIDA DA SILVA SOUZA	771.145.0	07/12/2022	09:00
SILVANA TURACA ARROJO BRAZ	712.845.2	01/11/2022	15:31
SILVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	771.398.3	31/10/2022	11:00
SILVIA HELENA DOS SANTOS	728.684.8	01/11/2022	10:00
SIMONE MARQUES DOS SANTOS TEIXEIRA	787.506.1	01/11/2022	10:30
SIZALTA APARECIDA BIAJOLI REINOLDES CAETANO	549.861.9	31/10/2022	09:45
SOLANGE OLIVEIRA FERREIRA	560.216.5	31/10/2022	09:30
SOLANGE VILELA DA COSTA DUARTE	882.157.7	14/12/2022	09:00
SULAMITA DA SILVA RODRIGUES	791.318.4	31/10/2022	10:00
SUZANA VOLCOF SANTANA	779.090.2	01/11/2022	10:15
TABATA KARINE FERREIRA DA SILVA	739.496.9	09/11/2022	08:00
TALITA DE PAULA BRANDAO	828.409.1	29/11/2022	09:00
TATIANA LOPES DE SOUSA	846.903.2	01/11/2022	16:30
TATIANE MARIS GORSKA FALCONI	802.378.6	01/11/2022	13:31
TERESA CRISTINA DE ASSIS	752.466.8	31/10/2022	09:30
VALDEREZ CARVALHO	690.836.5	30/11/2022	08:00
VANDERLEIA FERREIRA ANDRADE SILVA	783.092.1	23/11/2022	08:00
VERA LUCIA AYKO TAKARA	754.682.3	01/11/2022	14:45
VERA LUCIA DE JESUS PEREIRA	519.281.1	01/12/2022	09:00
VERONICA ARAUJO DE OLIVEIRA CARDOSO	676.613.7	01/11/2022	15:45
VIGANOR ROCHA BATISTA	686.678.6	31/10/2022	09:15
YARA FARICELLI	720.800.6	31/10/2022	10:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

NOME	RF	DATA	HORARIO
ELAINE QUEIROZ RODRIGUES	533.074.2	28/11/2022	09:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME	RF	DATA	HORARIO
ANTONIA MARIA DE PAULA LOPES TEIXEIRA	699.187.4	31/10/2022	09:00
ARISTOTELINO CATARINO DE ANDRADE FILHO	698.117.8	28/11/2022	09:00
ARLETE PASSOS SANTOS	680.631.7	06/12/2022	09:00
DANIEL DE GODOY DA SILVA	849.084.8	01/11/2022	14:01
ELIZABETH DE SOUZA	680.421.7	01/11/2022	16:45
FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	674.435.4	01/11/2022	13:45
GILBERTO PEREIRA DA SILVA	657.965.5	01/11/2022	17:00
ISABEL MARIA DE PENHA DE SOUZA	580.428.1	08/11/2022	09:00
JUCELIA PEREIRA DA SILVA	674.369.2	10/11/2022	09:00
LUCIANE ZAMBONINI	680.637.6	31/10/2022	10:00
MARCIO DE OLIVEIRA BARRETO	759.482.8	01/11/2022	10:45
ROGERIO LUIZ DOS SANTOS	758.854.2	31/10/2022	09:00
SAMUEL CARDOSO DOS SANTOS	741.109.0	01/11/2022	11:00
VALERIA DOS SANTOS CAMARGO	788.954.2	31/10/2022	09:30

SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

NOME	RF	DATA	HORARIO
GLEICE OLIVEIRA BITENCOURT	782.005.4	01/11/2022	16:30

RELAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
7920563/1	MARCO AURELIO NADAI SILVINO	005	24/04/2022	143

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
3022820/3	LUCIA BUGHOLI	010	19/04/2022	143
5532973/3	MARCOS GOMES DE SOUZA	090	05/09/2022	143
6148573/2	KATIA CRISTINA LEME BASTOS ALVES	014	17/05/2022	143
6183298/3	LUCIA VENANCIO	004	26/04/2022	143
6187293/2	ANTONIO MESSIAS ALVES	004	27/06/2022	143
6243908/3	MARIA DE LOURDES MEDEIROS RODRIGUES	005	25/04/2022	143
6375979/2	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	004	03/05/2022	143
6471218/1	EDILBERTO RIBEIRO RABELLO	090	25/10/2022	143
6475469/3	MARCELO MACIEL DA SILVA	001	20/04/2022	143
6475469/5	MARCELO MACIEL DA SILVA	001	20/04/2022	143
6476139/1	MARCIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	007	28/04/2022	143
6546633/3	MAURICIO MARTELETO FILHO	046	22/09/2022	143
6557139/4	NANCY LUCIANA LANDUCCI PECCI	009	19/10/2022	160
6575773/2	ROSANGELA APARECIDA MEIRA DOS SANTOS	060	20/09/2022	143
7008058/3	ROSANGELA APARECIDA GARCIA	090	20/09/2022	143
7035217/3	CLAYDE CASSIA DOS SANTOS RICOY	005	20/06/2022	143
7041535/3	GRACIARA BEZERRA BRITO	090	22/10/2022	143
7042663/3	KELLI CRISTINA DE GODOY	011	17/10/2022	160
7046685/3	BEATRIS SIONE DOS SANTOS	005	28/06/2022	143
7172737/1	NAGILY CARLA OLIVEIRA MELO	090	21/10/2022	143
7177852/1	CLARICE PEREIRA DOS SANTOS LUCIO	001	29/05/2022	143
7177852/3	CLARICE PEREIRA DOS SANTOS LUCIO	001	29/05/2022	143
7196334/1	MARLI GIOLO BEMFICA	090	21/09/2022	143
7200757/4	MARIA APARECIDA DA SILVA	001	26/04/2022	143
7263368/1	ANTONIO MARCOS ALVES ALENCAR	006	30/06/2022	143
7270364/1	LEILA DE BARROS SILVA	060	23/10/2022	143
7287488/1	MARLEIDE SOUZA GOMES	012	22/10/2022	143
7330880/1	GIOVANI DE MENESES BORGES	007	30/09/2022	143
7394934/1	MARCUS NEY PINHEIRO MACHADO	032	22/10/2022	143
7394934/2	MARCUS NEY PINHEIRO MACHADO	032	22/10/2022	143
7401957/1	KEYLA PAULA SANTOS	008	26/04/2022	143
7444681/1	MARIA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	014	14/10/2022	160
7461330/1	ANA PAULA DE BRITO SILVA ASSIS	007	20/06/2022	143
7466102/1	ANA PAULA AMARAL DA SILVA	002	16/02/2022	143
7466102/1	ANA PAULA AMARAL DA SILVA	002	29/06/2022	143
7466102/1	ANA PAULA AMARAL DA SILVA	001	28/06/2022	143
7546556/1	RENATA SCANFERLA SIQUEIRA BORGES	002	10/10/2022	146
7775920/4	LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA	001	07/03/2022	143
7784481/1	LUCY ROCHA	005	25/04/2022	143
7834616/1	ROBSON MEDEIROS CAVALCANTE	090	24/10/2022	143
7836554/1	CILIA RODRIGUES LEAL	015	20/06/2022	146
7839278/1	IZABEL DE FATIMA SERAPICOS	002	28/04/2022	143
7839278/1	IZABEL DE FATIMA SERAPICOS	001	26/04/2022	143
7847467/1	LILIAN PEREIRA COSTA VERSURI	003	22/04/2022	143
7851171/1	JOSE DE FREITAS MOREIRA	017	24/10/2022	143
7852088/1	MARIA ELIENE DE JESUS SANTOS	003	28/04/2022	143
7869126/1	SAMUEL DE OLIVEIRA	030	16/09/2022	143
7898584/1	CLEIDE MARIA DE JESUS DA SILVA	002	30/05/2022	143
7901003/1	MANOEL DJALMA RIOS DE AGUIAR	002	28/04/2022	143
7901003/3	MANOEL DJALMA RIOS DE AGUIAR	002	28/04/2022	143
7973764/1	ANTONIO WELDER DO NASCIMENTO LIMA	006	29/06/2022	143
8061351/1	AUGUSTO ROBERTO DE SOUZA	001	30/06/2022	143
8064237/1	LIDIANE DOS SANTOS CABRAL	001	25/04/2022	143
8129011/1	CAROLINA DA CUNHA FERNANDES	004	31/05/2022	143
8292850/2	ANDREA DA CUNHA CORDEIRO	003	30/05/2022	146
8293333/2	ANDREIA TEIXEIRA DA ROCHA MORAES	003	28/06/2022	143
8293333/2	ANDREIA TEIXEIRA DA ROCHA MORAES	001	31/05/2022	143
8296189/2	CELIA REGINA FERREIRA SILVA	001	30/06/2022	143
8297487/3	CARINA TANCREDI MUSOLIN	003	28/05/2022	146
8297533/2	BEATRIZ RAMOS DA SILVA MACEDO	005	01/06/2022	143
8298742/2	ARLETE DA CONCEICAO MOREIRA	060	24/10/2022	143
8299595/2	CLAUDEVAN DA SILVA PEREIRA	015	27/10/2022	143
8301221/2	CLAYTON DIORGENES GOMES	015	28/06/2022	143
8306508/2	EDILENE PROFETA DOS SANTOS LOURENCO	090	22/10/2022	143
8310645/2	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	011	15/06/2022	143
8311757/2	GENESSI MARTINS CESAR	002	25/03/2022	143
8311757/2	GENESSI MARTINS CESAR	001	27/03/2022	143
8311790/2	GENICE SOUZA ALMEIDA SILVA	003	22/03/2022	143
8311790/2	GENICE SOUZA ALMEIDA SILVA	001	20/03/2022	143
8311838/2	GENIVAL MOREIRA SOUZA	003	29/03/2022	143
8316236/2	JANAINA DOMENICA ALVES NASCIMENTO	012	25/04/2022	143
8316601/2	IVONILDES ALVES MATOS DE JESUS ALMEIDA	003	28/04/2022	143
8317291/2	GIOVANA DA SILVA CAROBENI	003	17/05/2022	143
8317593/2	GISELE PIRES	010	21/03/2022	146
8325499/2	MARCIA GONCALVES	014	26/04/2022	143
8326720/2	MAGDA VIVIANE DE SOUZA SILVA	007	26/04/2022	143
8330590/2	MARIA MEDIANEIRA MORAIS PEREIRA	060	13/10/2022	143
8331936/2	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE LACERDA	015	27/10/2022	143
8337462/2	NUBIA ANGELICA ANGELO DOS SANTOS	060	20/09/2022	143
8364419/1	THAIS DE MELLO SILVEIRA	060	24/10/2022	143
8377057/2	ALAIDE ALVES FERREIRA DOS SANTOS	045	20/10/2022	143
8517941/1	FLAVIA CARDOSO	007	22/06/2022	143
8552568/2	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	001	16/03/2022	143
8559015/2	CELIA DE LOURDES CAETANO	020	19/10/2022	143
8568227/2	GISELLE CRISTINA DIAS	002	29/03/2022	143

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5070864/3	ROSELY MARIA RANGEL DE MELLO COSTA	016	20/10/2022	143
8581363/1	ALEXANDRE MIYAZATO	065	19/09/2022	143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5041589/6	ANA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	001	28/04/2022	143
5235359/3	APARECIDA ANTONIA DE SOUZA MOREIRA	010	25/04/2022	143
5272548/1	MARIA DE LOURDES SCHIAVOLIN AFFONSO	007	25/05/2022	143
5551781/3	OSCAR PAULO GUARANY	090	24/10/2022	143
5551781/4	OSCAR PAULO GUARANY	090	24/10/2022	143
5567378/5	FATIMA NASTALLI CALIL AMBIEL	007	21/03/2022	146
5798426/1	YARA REGINA OTHERO TIOSSI	005	13/04/2022	143
5798426/1	YARA REGINA OTHERO TIOSSI	014	25/04/2022	143
5798426/2	YARA REGINA OTHERO TIOSSI	005	13/04/2022	143
5798426/2	YARA REGINA OTHERO TIOSSI	014	25/04/2022	143
5833655/4	MARIA JOSE BRANDAO	014	26/05/2022	143
5853761/2	MARIA CECILIA SINGILLO	008	25/05/2022	143
5930782/2	JOSE ROBERTO SAMPAIO RODRIGUES	180	25/10/2022	143
5973708/2	REGINA ADELIA FIGUEIREDO NALESSO	002	27/10/2022	143
5973708/3	REGINA ADELIA FIGUEIREDO NALESSO	002	27/10/2022	143
5975492/2	MARIA LUCIA ALVES NUNES	090	23/10/2022	143
6008852/3	MIRIAM AUGUSTA ALVIM	090	20/09/2022	143
6023053/2	VILMA APARECIDA PANTAROTTO PELAT	005	23/04/2022	143
6070825/2	GISELE ROSANA BRABO DE OLIVEIRA	001	21/03/2022	143
6070825/3	GISELE ROSANA BRABO DE OLIVEIRA	001	21/03/2022	143
6096832/4	SIMONE COELHO DO NASCIMENTO	007	18/05/2022	143
6143806/4	SONIA REGINA CAVALETI NASCIMENTO	001	25/04/2022	143
6143806/5	SONIA REGINA CAVALETI NASCIMENTO	001	25/04/2022	143
6169058/2	WANDERLEI GERALDO EIRAS	015	25/04/2022	143
6178987/4	MARIA DO SOCORRO MARQUES NOGUEIRA SEILER	003	30/05/2022	143
6196551/1	PAULA SANTIAGO DA SILVA AMARAL	060	25/10/2022	143
6232001/1	LUCIA HELENA MIRANDA VIDAL DE FREITAS	030	22/10/2022	143
6270263/3	WILMA APARECIDA CASELATTO	015	25/04/2022	143
6296700/3	LOIDE PEDROSO DE ALMEIDA DIONIZIO	007	24/10/2022	143
6380018/1	VIVIANE MORENO ANTONIO	004	23/05/2022	143
6380476/2	SIMONE AMANCIO DA SILVA	007	23/05/2022	143
6394779/2	LAUDECIR GONCALVES	005	30

7450141/2	FERNANDA RODRIGUES CAMARA FAGUNDES	014	27/04/2022	143
7451555/1	ERIKA GONCALVES MARTINHO	020	22/10/2022	143
7452071/1	CAMILA HELENA DE OLIVEIRA FRANCIOLI	005	27/04/2022	143
7457332/1	ANGELICA ADRIANA DOS SANTOS MELO	001	27/04/2022	143
7459742/1	CLEIDE FERNANDES	014	20/04/2022	143
7477724/2	LIGIA FERREIRA DA SILVA	007	20/06/2022	143
7482108/1	MARCIA DE FATIMA MARTINHO	007	01/06/2022	143
7486413/1	MARIA CRISTINA CARDOSO	010	23/05/2022	143
7487428/1	HAGLAER DE OLIVEIRA MOREIRA	060	21/09/2022	143
7488432/1	LUIZ MANOEL VAZ PACHECO	010	23/05/2022	143
7492502/1	CLAUDIA MACEDO SANTOS	014	26/04/2022	143
7492502/2	CLAUDIA MACEDO SANTOS	014	26/04/2022	143
7494653/1	CLAUDETE DE MEDEIROS FERREIRA	002	27/04/2022	143
7494696/1	APARECIDA PATRICIA DA SILVA	010	27/04/2022	143
7494874/1	GIANE GLORIA SILVA AMORIM	015	21/03/2022	143
7508158/1	TIAGO MELEM GOZZE	003	22/06/2022	143
7509341/1	TERESA MARCIA RISPOLI MARIGO G. FRAGATA	005	25/04/2022	143
7511477/1	JOSEFA DE FATIMA FIRMINO	040	21/09/2022	143
7512147/1	THALITA MARTINELLI CAMPOS AIRES RODRIGUES	003	18/04/2022	146
7522045/1	ELENI DE FATIMA ROSA DA SILVEIRA	060	18/10/2022	143
7522916/1	MARIA ALICE RITA	012	16/10/2022	160
7522916/2	MARIA ALICE RITA	012	16/10/2022	160
7523599/1	DANIELE COUTINHO BIANCHINI BALBINO	008	04/10/2022	143
7531214/1	WANESSA JANUARIO REZENDE	004	26/04/2022	143
7532369/1	APARECIDA DE FARIA ALVAREZ	005	26/04/2022	143
7540442/1	KATIA FIGUEIREDO VIANA	030	21/09/2022	143
7543051/2	CARLA ALVES BONFIM NASCIMENTO	001	25/04/2022	143
7545142/1	SALETE PEREIRA FAUSTINO ABDALLA	063	26/08/2022	160
7549661/1	MARCIA GUEDES TORRIGO	030	24/10/2022	143
7555814/1	TAIS MARIA SAMPAIO	002	19/05/2022	143
7566506/1	SUELI DE SOUZA RIBEIRO	005	25/04/2022	143
7583524/5	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	090	24/10/2022	143
7590199/2	BARBARA ANDREA GONZALEZ VALDES	015	20/06/2022	143
7703503/1	FILOMENA APARECIDA DE CAMARGO	030	24/10/2022	143
7704658/1	POLIANE BARBOZA DA COSTA MARTINS	030	24/10/2022	143
7705140/1	CAMILA ROETHIG	004	26/04/2022	143
7706693/1	CLAUDETE DIAS VIEIRA	060	09/09/2022	143
7712782/1	EDNA APARECIDA ROCHA SERPICO	010	07/10/2022	143
7718241/1	LILIAN AUDREY COSTA DA SILVA	060	20/09/2022	143
7718241/2	LILIAN AUDREY COSTA DA SILVA	060	20/09/2022	143
7720289/1	ANA GILDA LEOCADIO	090	24/10/2022	143
7720289/2	ANA GILDA LEOCADIO	090	24/10/2022	143
7722745/1	VANESSA SANTOS ROCHA	003	23/05/2022	143
7727216/1	KATIA PERES NUNES DOS SANTOS	007	24/05/2022	143
7727496/1	ERIKA ROSANA BARBOSA	090	20/09/2022	143
7731698/1	MARIA APARECIDA SANTOS	003	25/05/2022	143
7731698/3	MARIA APARECIDA SANTOS	003	25/05/2022	143
7731876/1	GISELI FERMINO AUGUSTO	005	22/03/2022	143
7732619/1	VIVIANE APARECIDA MANGEGALI DE CARVALHO	002	26/04/2022	143
7733640/1	LUCIANO MAMEDE DA SILVA	002	26/04/2022	143
7743653/1	ADRIANA APARECIDA QUESADA	003	27/06/2022	143
7744595/1	LEANDRO DE ASSIS LEME	003	27/04/2022	146
7746105/1	VITORIA DOS SANTOS	001	26/04/2022	143
7747047/2	BARBARA CARDELIQUIO BARROS	017	11/10/2022	160
7747047/3	BARBARA CARDELIQUIO BARROS	017	11/10/2022	160
7750072/1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA OLIVEIRA	006	25/04/2022	143
7752172/1	ANTONIO CARLOS PIERETTI	001	27/05/2022	143
7756275/1	MARCIA PRANDO CRUZ	007	21/06/2022	143
7759355/2	ANDREIA BELO FREIRE DE LIMA	002	28/04/2022	143
7759355/2	ANDREIA BELO FREIRE DE LIMA	014	02/10/2022	146
7760850/1	FABIANE MAZZO	003	30/05/2022	143
7765061/1	GERSON COSMO DA SILVA	015	04/03/2022	143
7767340/1	VIVIANE LEITE DE ASSIS	004	26/04/2022	143
7767340/2	VIVIANE LEITE DE ASSIS	004	26/04/2022	143
7767480/1	INES LINO BAPTISTA	023	05/10/2022	160
7767731/1	KARINA DANIELS	045	20/10/2022	143
7769890/1	GIANE CANOSO MAGALHAES DOS SANTOS	015	21/03/2022	143
7771274/1	FERNANDA PAULA NEVES PEREIRA LOPES	002	18/04/2022	143
7771274/2	FERNANDA PAULA NEVES PEREIRA LOPES	002	18/04/2022	143
7773030/2	LESLIE DE ARAUJO COSTA	060	19/09/2022	143
7780443/2	MARCIO DIAS BONFIM LEDO	007	22/04/2022	146
7782365/1	MARIA DA GRACA GONCALVES DESTRO	004	21/06/2022	143
7787731/1	ROSELI ROMANO	090	20/09/2022	143
7798431/3	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	001	25/05/2022	143
7801327/1	CARLA REGINA TOMAZ	002	26/04/2022	143
7801921/1	THAIS CRISTINA MACIEL	010	25/04/2022	143
7801921/2	THAIS CRISTINA MACIEL	010	25/04/2022	143
7803770/1	ALETHEA PEREIRA GIOVANINI	090	24/10/2022	143
7807040/1	CLAUDIA ANTONELLI ZANCAN ANGERAME	007	27/04/2022	143
7807953/1	CINTIA SAYURI SAWADA	011	25/04/2022	143
7812663/1	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	002	24/05/2022	146
7812663/2	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	002	24/05/2022	146
7815930/1	LUCIANA SILVA LOPES	002	20/06/2022	143
7817037/1	FLAVIA CRISTINA VILHORA	003	31/05/2022	143
7820801/1	JAIR GONCALVES	060	25/10/2022	143
7833644/3	DEISE CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	009	19/10/2022	160
7845570/2	TATIANA CARVALHO CAMPOS DA SILVA	005	23/05/2022	143
7847700/3	CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	007	17/06/2022	143
7848129/1	CLAUDETE APARECIDA DIAS DE AQUINO	007	30/05/2022	143
7855575/3	SONIA RONDELLI CLEMENTE DA SILVA	060	24/10/2022	143
7857209/2	GISELLE ALVES NEVES	015	22/03/2022	143
7863039/3	FLAVIA PICINATO DE SOUZA	010	18/10/2022	160
7871848/2	MARISA GOI DE OLIVEIRA	060	25/10/2022	143
7871848/3	MARISA GOI DE OLIVEIRA	060	25/10/2022	143
7883480/1	CIBELE CAVALHEIRO PERES	002	30/06/2022	143
7888554/3	LORAINE BRUNELLI MENDONCA	040	19/09/2022	143
7889356/1	LEILA DE SOUZA ARRUDA	003	27/04/2022	143
7899955/1	CLEIDE CORREIA PIMENTEL MOREIRA	002	26/05/2022	143
7904100/1	SIMONE APARECIDA LINO DA SILVA	090	24/10/2022	143
7905106/1	JANAINA RODRIGUES	001	20/04/2022	146
7905858/1	WAGNER DE LORENCE LIMA	001	19/05/2022	143
7906676/1	RODRIGO VAGNER CHAGAS DE SENA	031	27/09/2022	143
7906676/2	RODRIGO VAGNER CHAGAS DE SENA	031	27/09/2022	143
7912790/1	ELEN BITTENCOURT SOARES	041	27/10/2022	160
7912803/1	VIVIANA LUCHESE MARINO	014	26/04/2022	143
7912803/1	VIVIANA LUCHESE MARINO	060	24/10/2022	143
7915152/1	FELIPE AUGUSTO SOARES LEITE	003	31/05/2022	143
7923546/1	ANDREIA VITORIO DA SILVA	001	27/04/2022	143
7923546/2	ANDREIA VITORIO DA SILVA	001	27/04/2022	143
7924631/1	TARSO AUGUSTO TORASAN CAVALCANTI	006	23/04/2022	143
7925867/1	KELLI CRISTINA RIBEIRO	002	24/05/2022	143
7925867/2	KELLI CRISTINA RIBEIRO	002	24/05/2022	143
7928521/1	JULIANO CHRISTE	090	21/10/2022	143
7931981/1	FABIANA LIRA DELGADO GOMES	011	17/10/2022	143
7935595/1	CAMILA ERICKA ANDRADE DE MELO	010	27/04/2022	143
7945698/1	GILZA SEZARIO DA SILVA	002	24/03/2022	143
7947399/1	ANGELICA APARECIDA MATIAS GUEDES ANDRADE	001	31/05/2022	146
7949642/1	VALERIA CAPISTRANO MONESI	004	25/04/2022	143
7966237/2	CASSIA RIQUENA COSTA DOS SANTOS	002	01/06/2022	146
7967764/2	GEORGE EWERTON SANTOS DE ALMEIDA	001	23/03/2022	143
7967764/3	GEORGE EWERTON SANTOS DE ALMEIDA	001	23/03/2022	143
7976666/1	BRUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	005	30/05/2022	143
7977115/1	ERIKA REGINA NASCIMENTO PEREIRA	060	19/09/2022	143
7979991/1	CARLA MORAIS SANTOS	003	27/04/2022	143
7981830/1	ANGELA APARECIDA DA FONSECA	002	27/04/2022	143
7989652/2	BARBARA COSTA STRAJANELI MARTINS	010	29/06/2022	146
7989831/1	RACHEL PRYSTUPA DE ALMEIDA	090	21/09/2022	143
7989831/2	RACHEL PRYSTUPA DE ALMEIDA	090	21/09/2022	143
7989938/1	SIMONE SILVA DE JESUS	002	26/04/2022	143
7996969/1	TATIANA PAULA ROCHA OLIVEIRA	004	26/04/2022	143
7996969/2	TATIANA PAULA ROCHA OLIVEIRA	004	26/04/2022	143
7998953/1	GEORGIA D ALESSIO POLVORA	008	20/10/2022	160
7998953/2	GEORGIA D ALESSIO POLVORA	008	20/10/2022	160
8001405/1	ANTONIA FERREIRA DE SA	002	26/04/2022	143
8012822/1	SUELI PAULA CRUZ	008	26/04/2022	143
8016151/1	FERNANDA LUCI RUIZ MAGALHAES	002	26/05/2022	146
8019053/1	ANDERSON REIS FELIX	001	23/05/2022	143
8019053/2	ANDERSON REIS FELIX	001	23/05/2022	143
8020205/1	FERNANDA DEMITRIO MARTIN	010	13/10/2022	143
8023069/1	ANA PAULA DA SILVA	004	27/04/2022	143
8023999/1	ADELINE FERNANDES FERREIRA	001	27/04/2022	143
8023999/2	ADELINE FERNANDES FERREIRA	001	27/04/2022	143
8024201/1	VICENTE IGNACIO DO NASCIMENTO	004	26/04/2022	143
8024219/1	ANDREIA LEAL RODRIGUES	030	24/10/2022	143
8024448/1	FERNANDA QUEIROZ DA SILVA	006	27/04/2022	143
8024707/1	WALTER ROBERTO SOMOGYI	004	25/04/2022	143
8024707/1	WALTER ROBERTO SOMOGYI	014	23/05/2022	143
8030090/1	VALDIRENE OLIVEIRA SANTOS	003	26/04/2022	143
8030464/1	PATRICIA MARTINS PINHEIRO	078	19/09/2022	143
8032599/1	LUIZ FERNANDO MACHADO	004	25/05/2022	143
8033684/1	ANDREA MANFREDI DA COSTA CARVALHO	007	28/04/2022	143
8035601/1	CECY DE BRITO FIRMINO	022	18/10/2022	143
8037558/1	CRISTIANE MOZOL	090	19/09/2022	143
8042624/1	IZABEL CRISTINA SANTOS ORTUNES	004	27/04/2022	143
8043035/1	FERNANDA DE ABREU	030	20/10/2022	143
8048789/3	MONICA APARECIDA CAMPOS	060	24/10/2022	143
8050058/1	MARCO AURELIO TURIN DE SOUSA	001	24/05/2022	143
8051291/1	SOFIA HELENA GALVAO FERREIRA	001	25/04/2022	143
8051615/2	LYGIA REGINA FAVARO	001	27/04/2022	146
8051615/2	LYGIA REGINA FAVARO	001	28/04/2022	146
8052174/2	ADRIANA DA SILVA RIGHI	001	24/06/2022	146
8055114/1	MARCIA PEREIRA LIMA	002	25/05/2022	143
8055114/2	MARCIA PEREIRA LIMA	002	25/05/2022	143
8055688/1	FABRICIA SILVA DE SOUZA	001	27/04/2022	143
8057303/1	SUELI DAS GRACAS TRIUNFO SOUZA	001	20/06/2022	143
8057362/1	VANESSA CARVALHO DE SELES COELHO	014	25/04/2022	143
8061149/1	VANESSA CHINELATO DOS ANJOS	002	22/05/2022	143
8067449/1	FERNANDA DE CASSIA DOS SANTOS DANELON	005	28/04/2022	143
8067449/2	FERNANDA DE CASSIA DOS SANTOS DANELON	005	28/04/2022	143
8082294/1	KATIA SANTOS DA SILVA	003	31/05/2022	143
8082294/2	KATIA SANTOS DA SILVA	003	31/05/2022	143
8083339/1	ADERALDO DOS SANTOS JUNIOR	007	20/06/2022	146
8085366/1	KATIA RIBEIRO GOMES	060	19/10/2022	143
8085731/1	NATALIA DE ALMEIDA BARBOSA FERREIRA	180	13/10/2022	148
8085960/1	SOLANGE BEZERRA TORRES PRADO	006	20/06/2022	143
8086818/1	CASSIANO SANTOS DE FREITAS	060	16/09/2022	143
8087326/1	THAIS OLIBONI	005	23/05/2022	143
8087326/2	THAIS OLIBONI	005	23/05/2022	143
8097283/1	ANDREIA CANDIDO DOS SANTOS	001	20/12/2020	143
8098701/1	TATIANA MATOS NOGUEIRA	002	19/04/2022	143
8099073/1	SUZY CLAY SANTOS SANTANA	007	06/04/2022	143
8104514/1	ANDREA CARUSO DAS NEVES	001	26/04/2022	143
8119104/1	ANA PATRICIA SATURNINO DE MELO	030	19/09/2022	143
8127042/1	SUELI ROSSI AGUILLAR LUIZI	005	25/04/2022	143
8130302/1	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	060	16/09/2022	143
8131929/1	CARLA REGINA COELHO FILHO	001	27/06/2022	146
8132232/1	THAIS APARECIDA RIBEIRO DO CARMO	005	25/04/2022	143
8132232/2	THAIS APARECIDA RIBEIRO DO CARMO	005	25/04/2022	143
8132682/1	VERA LUCIA ALVES DA SILVA MARIANO	002	20/04/2022	143
8132984/1	JACQUELINE MACEDO DOS SANTOS	007	24/05/2022	143
8134383/1	SONELI ROSA TEIXEIRA	005	26/04/2022	143
8136238/1	ANDREA REGINA GOMES PEREIRA	005	28/04/2022	143
8136238/2	ANDREA REGINA GOMES PEREIRA	005	28/04/2022	143
8162191/1	JORGE ANTONIO MORAZZA	045	19/09/2022	143
8163723/1	ANA CRISTINA NERY TRACASTRO	060	22/10/2022	143
8165271/1	TATIANA NOGUEIRA ALVES	007	21/06/2022	143
8167192/2	DANIELA BARBATO	018	11/10/2022	160
8176060/1	ANDREIA DE CASTRO DE SOUZA	001	19/05/2022	143
8177546/1	LUCIANA DIAS	013	21/05/2022	143
8183996/1	ELAINE CRISTINA TORRES DE OLIVEIRA	007	06/10/2022	143
8187045/1	JULIANA MOREIRA GOMES FRANCA	030	20/09/2022	143
8191247/1	FABIO LUIZ DE ARGOLO	005	18/05/2022	143
8198675/1	ANGELA HELENA RODRIGUES LEITE	004	28/06/2022	146
8200815/1	VALERIA RIBEIRO DA SILVA	001	20/05/2022	143
8200947/1	TAIRINE CARNEIRO DE MELO	010	26/04/2022	143
8200947/2	TAIRINE CARNEIRO DE MELO	010	26/04/2022	143
8201358/1	JACQUELINE XAVIER DE SOUZA	004	27/05/2022	143
8201641/1	ANA PAULA MARTINS PELAES	002	27/04/2022	143
8204195/1	RENATA ANTONIO DE MELO	060	24/10/2022	143
8204195/2	RENATA ANTONIO DE MELO	060	24/10/2022	143
8204322/1	JAILSON BARBOSA	060	21/09/2022	143
8204985/1	GISBELE DE SENA ALMEIDA	007	21/03/2022	143
8205035/1	THAIS APARECIDA CONCEICAO GUIMARAES	005	23/05/2022	143
8207810/1	JANDIRA SIMONE FIDELIS MORO	001	12/05/2022	143
8208549/1	GISELE CRISTINA SILVA	007	20/03/2022	143
8208549/2	GISELE CRISTINA SILVA	007	20/03/2022	143
8213461/1	SIMONE SANDRA SAGGIORI ALVES	100	10/10/2022	160
8215324/1	ANDREA CUNHA KRON	060	24/10/2022	143
8216274/1	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO SILVA	090	21/09/2022	143
8216665/1	WANESSA BUENO BARBOSA	003	25/04/2022	143
8218447/1	MARCELA CRISTINA DE MATOS	001	26/05/2022	143
8218447/2	MARCELA CRISTINA DE MATOS	001	26/05/2022	143
8218765/1	SHIRLEY NOVAIS PIRES SIMO	002	12/04/2022	143
8220476/1	VANUSA ROSA DE ALMEIDA SILVA	005	23/05/2022	143
8225061/2	SIMONE NOVAIS DE SOUZA	005	20/06/2022	143
8225061/3	SIMONE NOVAIS DE SOUZA	005	20/06/2022	143
8227012/1	KARINA CRISPIM FERNANDEZ HORICAUA	005	26/04/2022	146
8242631/1	FABIOLA MARQUES DA SILVA	003	23/05/2022	143
8243468/1	MARCIA NOGUEIRA BRAZ SILVA	003	23/05/2022	146
8244758/1	VANDERLI APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	002	23/05/2022	143
8245061/1	KATIA DOS SANTOS MUNHOZ SILVA	005	30/05/2022	143
8246441/1	CAMILA LUIZA RODRIGUES	060	22/10/2022	143
8247749/1	GABRIELA ANTONINI DA SILVA	014	06/10/2022	143
8247749/2	GABRIELA ANTONINI DA SILVA	014	06/10/2022	143
8247846/1	MAYARA THERESA MAGALHAES BARBOSA	030	25/10/2022	143
8252211/1	FRANSERGIO PERINI DE OLIVEIRA	003	05/06/2022	143
8257728/1	VALQUIRIA RIBEIRO DE QUEIROZ	003	27/04/2022	143
8261342/1	GABRIELA LIMA DA SILVA	005	21/03/2022	143
8264724/1	SIMONE GORGONE SILVA	090	24/10/2022	143
8269602/1	FERNANDA GOMES CARDOSO RODRIGUES	015	28/04/2022	143
8274363/1	FABIANA DE FREITAS BUENO	002	27/10/2022	143
8283656/1	GISELE DE PAULA VARGAS	014	18/03/2022	143
8284946/1	VANESSA GOMES DA SILVA	004	22/04/2022	143
8284962/1	CLAUDIA CALEGARI PINHO	015	18/04/2022	143
8358176/1	ANA PAULA BALDEZ SOUSA PARISE	004	27/04/2022	143
8358460/1	SORAYA GLEICE SOUZA DA SILVA	005	25/04/2022	143
8358460/2	SORAYA GLEICE SOUZA DA SILVA	005	25/04/2022	143
8362131/1	LUCIANA RIBOLLI DE OLIVEIRA	005	23/05/2022	143
8381569/1	GISELE DA COSTA LIMA	002	09/03/2022	143
8381925/1	MARIA DAIANE SOARES RODRIGUES RIBEIRO	003	26/04/2022	146
8381925/2	MARIA DAIANE SOARES RODRIGUES RIBEIRO	003	26/04/2022	146
8395373/1	VANIA ALVES DE OLIVEIRA	001	26/04/2022	143
8395373/2	VANIA ALVES DE OLIVEIRA	001	26/04/2022	143
8395632/1	BRUNA DOS REIS	003	28/04/2022	143
8395632/2	BRUNA DOS REIS	003	28/04/2022	143
8402213/2	SILVIA MARIA MANTOVANI DE ANDRADE	025	24/10/2022	143
8415510/1	CARINA JAKITAS FONSECA	007	27/04/2022	143
8416877/1	CARMEN LYNN PEREIRA RAMIREZ LIMA	006	27/04/2022	143
8419051/1	ANDERSON ROVAROTTO FERREIRA	001	27/04/2022	143
8423032/1	MARIA LUIZA SILVA CARVALHO	005	26/05/2022	143
8424926/1	WESLEY CRISTIANO DE SOUZA	005	22/06/2022	143
8425582/1	MARCELO DE BARROS LACERDA	090	18/10/2022	143
8426210/1	VALDENICE MARCELA PRIMO	001	20/04/2022	143
8436207/2	YARA DA SILVA FARIA	007	26/04/2022	143
8443106/1	LUCIANA DOS SANTOS PIRES	001	28/04/2022	143
8448094/1	PATRICIA DE OLIVEIRA	030	22/09/2022	143
8450994/1	EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	045	21/09/2022	143
8451354/1	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	005	25/04/2022	143
8451842/1	GIOVANNA LAZANHA BASTOS	089	26/08/2022	160
8453608/1	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	030	22/10/2022	143
8453608/3	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	030	22/10/2022	143
8464189/1	JOSE IVAN SPINARDI	060	24/10/2022	143
8465029/1	ANDREIA MOREIRA POLVORA	010	18/10/2022	160
8466408/1	CARLA MOREIRA DE PAULA PRADA	002	27/04/2022	143
8466467/1	CLAUDIA OLIVEIRA FIGUEIREDO	002	28/04/2022	143
8467455/1	CARLOS LUCAS DE SOUZA MELO BRAZ	001	26/04/2022	143
8467633/1	ADAUTO TONON	002	27/04/2022	143
8469342/1	FERNANDO SALDANHA NADALETE	005	26/04/2022	143
8469342/1	FERNANDO SALDANHA NADALETE	003	23/04/2022	143
8470910/1	LUCIANO DE SOUSA MELO	002	24/05/2022	143
8480435/1	IVONE CRISTINA NASCIMENTO TEODOSIO	005	27/05/2022	143
8483051/1	LEONARDO CESAR MATHIAS	010	25/05/2022	143
8483418/1	TATIANE EUGENIO OLIVEIRA	009	26/04/2022	143
8493472/1	PATRICIA PINHEIRO FONSECA	047	19/09/2022	143
8502382/1	TIAGO MINE VIEIRA	004	26/04/2022	143
8507970/1	LUMAR LEITE CARDOSO	010	31/05/2022	143
8512353/1	DENISE PEREIRA MIRANDA DE BARROS	060	17/09/2022	143
8546932/1	MARIANA MARTINS CORREA	060	13/09/2022	143
8557471/1	VANIA MELO DA SILVA	002	13/04/2022	143
8596301/1	JANE PINHEIRO GARCIA	003	26/04/2022	146
8793697/1	ROSIMARA CANDIDA MOREIRA	009	19/10/2022	160
8793697/2	ROSIMARA CANDIDA MOREIRA	009	19/10/2022	160
8796726/1	CATIA SILVA DE OLIVEIRA FEITOSA	004	11/10/2022	146
8815429/2	CAROLINE LUCIO LOPES DA SILVA	002	28/06/2022	146
8818738/2	JACQUELINE CAMANZANO	001	28/04/2022	143
8829322/2	ERIKA CRISTINA DA SILVA GOMES	030	20/09/2022	143
8859264/1	VALKIRIA ELAINE ORTIZ DOS SANTOS	001	25/04/2022	143
8859264/1	VALKIRIA ELAINE ORTIZ DOS SANTOS	001	18/05/2022	143
8859264/1	VALKIRIA ELAINE ORTIZ DOS SANTOS	002	19/05/2022	143
8863962/1	MAURO SERGIO GAIOTO	129	20/09/2022	160
8866155/1	LUCILENE DA SILVA ALVES	008	26/04/2022	143
8866783/1	CHRISTIANE PATRICIA COSMO POLICICIO	014	01/06/2022	143
8896640/1	MICHELE DE OLIVEIRA	010	18/10/2022	160
8901627/1	ANDERSON BATISTA DIAS	007	30/05/2022	143

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5901316/3	SILVIO PEREIRA DE FRANCA	045	21/10/2022	143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5865514/2	CLAUDIO DE BARROS	090	20/10/2022	143
6222153/3	IVAN DE BARROS CORREIA	002	28/04/2022	143
6293620/1	FELIX NASCIMENTO	001	27/05/2022	143
6464084/1	JOSE DOMASIO LINS TELES	060	24/10/2022	143
6481159/1	REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES	060	20/10/2022	143
6542239/1	GERSON LIMA SIQUEIRA	002	15/03/2022	143
6565174/1	ANSELMO FREIRE FARIAS	001	29/05/2022	143
6848443/1	MARIA VERONICA DO VALE LIMA	015	26/04/2022	143
6856934/1	LUCIANA BILDNER	001	15/04/2022	143
6856934/1	LUCIANA BILDNER	001	20/04/2022	143
6962866/2	CASSIA VIGARI VENTO	015	31/05/2022	143
6980597/1	LUCIANO MARCIO DE ALMEIDA	005	29/04/2022	143
7095490/1	IVAN SUDARIO	003	25/04/2022	143
7325894/1	SONIA VIANA FERREIRA	011	17/10/2022	160
7715765/1	CLAUDIO ALEGRE FREIRE	003	31/05/2022	143
7886888/1	GLEDSON MAXIMO LEITE DA SILVA	043	19/10/2022	143
8158843/1	GABRIEL ANTONIO SANTOS	007	17/03/2022	143
8426813/1	ANA ROSA MENEZES FRANCISCO	047	23/09/2022	160
8434514/1	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	009	26/05/2022	143
8434913/1	GELSON DA SILVA MEDEIROS	014	12/10/2022	143
8487448/1	GESSICA CARLA DE CARVALHO	001	21/03/2022	143
8487448/1	GESSICA CARLA DE CARVALHO	001	17/03/2022	143
8487448/1	GESSICA CARLA DE CARVALHO	001	29/03/2022	143
8544727/1	ALINE DA SILVA TROMBINI	060	24/10/2022	143

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
8101914/1	DANIELLA ROMANI VIDAL	180	18/10/2022	148

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5783364/2	JOSE FILHO DE JESUS ANDRADE	090	22/09/2022	143

SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5244153/2	FATIMA ELIANA TIMOTEO DOS SANTOS	090	18/10/2022	143

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
7827814/1	MARCOS EIJI SUZUKI	001	26/09/2022	143

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUA

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6283560/1	MARIA IZABEL DA SILVA	008	20/05/2022	143

**SUBP

7064128/2	ROSEMARY APARECIDA SOUTO	27/10/2022
7444681/1	MARIA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	27/10/2022
7544421/4	MAURICIO FERMINO DE SOUZA	27/10/2022
7568746/4	DAVI SERVULO DO NASCIMENTO JUNIOR	27/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF	Nome	A partir de
6269711/3	LUCIENE CRISTINE PIRES CODATO	27/10/2022
6785981/1	VANDA MARIA RONCATO DOS SANTOS	27/10/2022
6789862/1	MARCIA MASCARENHAS	27/10/2022
6875629/1	REGINA CELIA NORKUS	27/10/2022
7248636/1	ENEDI REGINA FERREIRA	27/10/2022
7402325/1	PATRICIA CERQUEIRA SANTOS	27/10/2022
7447710/2	VANESSA HERNANDES CAMPOS MARIA	27/10/2022
7448741/1	ANA PAULA DIAS	27/10/2022
7506953/1	JANE ZAMBO ROSSIN	27/10/2022
7518021/1	TATIANA SILVA DO NASCIMENTO	27/10/2022
7522916/1	MARIA ALICE RITA	27/10/2022
7522916/2	MARIA ALICE RITA	27/10/2022
7545142/1	SALETE PEREIRA FAUSTINO ABDALLA	27/10/2022
7729634/1	LUCIANA FERREIRA DE SOUSA	27/10/2022
7747047/2	BARBARA CARDELIQUIO BARROS	27/10/2022
7747047/3	BARBARA CARDELIQUIO BARROS	27/10/2022
7767480/1	INES LINO BAPTISTA	27/10/2022
7833644/3	DEISE CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	27/10/2022
7863039/3	FLAVIA PICINATO DE SOUZA	27/10/2022
7912226/1	LUIZ CARLOS LOMBARDO PIRAINO	27/10/2022
7998953/1	GEORGIA D ALESSIO POLVORA	27/10/2022
7998953/2	GEORGIA D ALESSIO POLVORA	27/10/2022
8089876/1	KELLY VIEIRA ALENCAR	27/10/2022
8167192/2	DANIELA BARBATO	28/10/2022
8465029/1	ANDREIA MOREIRA POLVORA	27/10/2022
8789622/1	DANIELE FRIAS VIEIRA	27/10/2022
8793697/1	ROSIMARA CANDIDA MOREIRA	27/10/2022
8793697/2	ROSIMARA CANDIDA MOREIRA	27/10/2022
8896640/1	MICHELE DE OLIVEIRA	27/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF	Nome	A partir de
6839720/1	FABIANA DE OLIVEIRA ORTIZ PEREIRA	27/10/2022
7325894/1	SONIA VIANA FERREIRA	27/10/2022

RELAÇÃO DE CONCESSÃO DE NEXO DE ACIDENTE DO TRABALHO DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF	Nome	A partir de
6520308/2	CLARINES COLISSI	04/10/2022
8312702/2	GERALDA CORREIA DE SOUZA	21/10/2022
8551171/2	VANESSA LIMA SERAFIM	05/09/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF	Nome	A partir de
7882301/1	SIMONE CAVALCANTE	19/10/2022

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF	Nome	A partir de
8386447/1	MARISTELA ALVES CARDOSO	17/10/2022

RELAÇÃO DE CONCESSÃO DE NEXO DE ACIDENTE DO TRABALHO INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF	Nome	A partir de
6735011/2	SILVANA ISRAEL FERNANDES MURCIA	17/10/2022
6884814/2	SUELI TRAJANO DOS SANTOS	21/10/2022
7276435/1	MARGARETE GIMENES STALBERG	13/10/2022
7350660/1	JACO CASTRO DOS SANTOS	18/10/2022
7747608/1	GABRIELA REIS MARTINS	13/10/2022
7910100/1	DANIEL BILHO GATAMORTA	19/09/2022
7931981/1	FABIANA LIRA DELGADO GOMES	17/10/2022
7961162/1	ANGELINA CRISTIANE BORGES SANTOS BATISTA	18/10/2022
7961162/2	ANGELINA CRISTIANE BORGES SANTOS BATISTA	18/10/2022
8055599/1	FERNANDA CRISTINA PEDRINELLI	25/10/2022
8055599/2	FERNANDA CRISTINA PEDRINELLI	25/10/2022
8278903/1	TAMIRIS SIMONE RODRIGUES FERREIRA	03/10/2022
8455881/1	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	11/10/2022
8884293/1	DULCINEIA FERRARI	03/10/2022

SEÇÃO DE READAPTÇÃO FUNCIONAL - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional DEFERIDO

POR 1 (UM) ANO

6542735/2	ROSANGELA APARECIDA NANDES	

POR 2 (DOIS) ANOS

5737575/3	PATRICIA MARTINS DA CUNHA	
6752519/1	RAFAEL THEODORO DA SILVA	
6764151/1	MADALENA G. HENRIQUE MANGANARO	04/07/2022
6918069/1/2	ROBERTA HIRATA	07/05/2022
7377860/1	ALEX TRAMARIN TRIVELIN	
7738811/1	SERGIO FERREIRA TAVARES	

POR 6 (SEIS) MESES

7331347/1	DEBORA FLORENCIO DOS SANTOS	

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DESPACHO DO COORDENADOR

Em cumprimento de decisão judicial, em caráter definitivo, constante no Processo SEI 6021.2020/0043804-9, tornamos sem efeito a decisão que declara ANA CRISTINA BARBOSA DA CRUZ– RG 348225763 inapta para o exercício do cargo – PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL, publicada no Diário Oficial da Cidade em 19/09/2015 em caráter inicial, em 04/11/2015 em caráter de reconsideração e em 08/04/2016 em caráter de recurso.

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

LISTAGEM PRÉVIA DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

ANO-BASE 2021 / EXERCÍCIO 2022

O Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras – DPGC – da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES,em cumprimento ao que dispõe o Art. 8º, do Decreto nº 46.519/05, publica a classificação prévia da promoção por merecimento, do Ano-base 2021 / Exercício 2022, nos termos da Lei nº 13.748/04.

I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM

1. A presente listagem está dividida em 02 (duas) partes, em ordem de registro funcional.

2. A **1ª PARTE** contém a relação dos funcionários em atividade que atingiram a pontuação necessária para serem promovidos no mês de DEZEMBRO de 2022 exceto os seguintes casos:

2.1. Os nomeados por concurso público, que não completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público municipal até 31/12/2021.

2.2. Os que estão no Grau "E"

2.3. Os que não detém o interstício mínimo de 2 (dois) anos no grau, conforme art. 102 da Lei 13.748/4, alterada pela Lei 15.364 publicada no DOC de 25/03/2011:

2.4. Os que, embora efetivos, pertencem a seguintes classes:

- Atividades artísticas
- Chefes de Seção II (Nomeados por Acesso)

2.5. Os contratados e admitidos:

2.6. Os ocupantes de cargos em comissão e que não são efetivos em outro cargo do Quadro da PMSP

2.7. Os que se encontram impedidos conforme art. 103 da Lei nº 13.748/04

2.8. Os titulares do cargo de Agente de Apoio Fiscal que não possuem o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício no grau (Lei 9480/82).

2.9. Os optantes pelas carreiras do PCCS - "Plano de Cargos, Carreiras e Salários", do Nível Básico Lei nº 13.652/03 e Nível Médio Lei 13.748/04, Nível Superior 14.591/07 e PCCS da Saúde 14.713/08;

- Os optantes pelas carreiras do QSA 16.122/15.
- Os optantes pelas carreiras do QTG Lei 16.239/15, e Lei 17.812/2022.
- Os optantes pelas carreiras do QAV Lei 16.417/06 e QEAG 16.414/06.
- Os optantes pelas carreiras do QMB Lei 17.721./2021.
- Os Optantes pelas carreiras do QDHS e QGAS Lei 17.841/2022.

3. A **2ª PARTE** contém a relação dos funcionários concorrentes que NÃO ATINGIRAM a pontuação necessária ou estão impedidos, conforme o art. 103 da Lei nº 13.748/04.

II - INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO

1. PONTUAÇÃO NECESSÁRIA:

- do Grau "A" para o Grau "B"- 1.450
- do Grau "B" para o Grau "C"- 1.490
- do Grau "C" para o Grau "D"- 1.530
- do Grau "D" para o Grau "E"- 1.570

ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:

2.1. Tempo na Carreira: conta-se 0,0273973 pontos por dia de efetivo exercício na carreira, considerando-se para efeito de apuração do tempo o disposto no artigo 64 da Lei nº 8989/79;

2.2. Avaliação de Desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu no grau, na conformidade das regras estabelecidas pelo Decreto nº 46.519 de 20 de outubro de 2005;

2.3. Capacitação: é o resultado dos pontos atribuídos aos cursos validados ou referendados, concluídos até a data limite de 31/12/2021, sendo:

a) considerados somente os 03 (três) cursos validados de maior valor, durante a permanência do funcionário no grau atual, para os cursos realizados até dezembro/ 04, sendo a pontuação convertida em conformidade com o anexo II do Decreto 46.519/05;

b) considerados todos os cursos validados realizados após dezembro/ 04, computados segundo o Anexo I do Decreto nº 46.519/05;

c) considerados todos os cursos referendados realizados até 31/12/2021 e pontuados em conformidade com o Manual instituído pela Portaria SG nº 115/2018, devidamente cadastrados no sistema SIGPEC, e desde que sejam realizados durante a permanência do servidor no grau, até o término do ano base, devidamente cadastrados no sistema SIGPEC;

2.4. Atividade: ações desenvolvidas pelo servidor, que não façam parte das atribuições rotineiras, respeitando-se os limites e valores fixados no item IV do artigo 7º do Decreto nº 46.519/05 e Manual instituído pela Portaria SG nº 115/2018 e desde que sejam realizadas durante a permanência do servidor no grau, até o término do ano base, devidamente cadastradas no sistema SIGPEC.

3. TOTAL DE PONTOS

É o resultado da soma dos itens anteriores.

4. IMPEDIMENTOS

(Só consta da 2ª Parte). É o inciso indicativo dos Impedimentos constantes no art. 103 da Lei nº 13.748/04 e Lei nº 9480/82:

- "I" - esteve licenciado sem vencimentos por período igual ou superior a 182 dias - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 1 (um)
- "II" - esteve prestando serviços por período igual ou superior a 182 dias em órgãos estranhos à Administração Municipal, direta ou indireta, salvo nos casos em que a lei assegure o direito à Promoção - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 2 (dois)
- "III" - passou a ocupar outro cargo de provimento efetivo, no ano-base, mediante concurso de ingresso ou acesso - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 3 (três)
- "IV" - esteve em exercício de mandato Legislativo ou chefia de Poder Executivo - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 4 (quatro)
- "9" - Os titulares do cargo de Agente de Apoio Fiscal que não tiverem interstício mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício no grau.

III - INSTRUÇÕES PARA INTERPOR RECURSO

1. Caberá recurso se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, após verificação de que seu nome não consta na 1ª ou 2ª Parte.

2. O recurso deverá ser fundamentado e será dirigido ao Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC mediante processo SEI.

3. Os recursos serão recebidos nas URH (CENTRAIS) das Secretarias, nas Diretorias de Educação, nas Coordenadorias de Saúde e SUGESP das Subprefeituras onde o funcionário encontra-se lotado conforme EH constante no holerite, no período de 31/10/2022 a 09/11/2022, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

4. Na impossibilidade do comparecimento do interessado, o recurso poderá ser pleiteado EXCEPCIONALMENTE através do uso de e-mail institucional da unidade.

5. Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão conhecidos.

6. Aqueles funcionários que se encontram prestando serviços em outro órgão que não seja o de sua lotação, deverão interpor recurso junto à URH de sua Secretaria ou SUGESP da Subprefeitura de origem.

IV. OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Na intenção de melhor atender os interessados, solicitamos não deixarem para o último dia, pois o prazo para interposição de recursos é improrrogável.

2. A presente publicação não constitui a promoção do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.

3. **O ato que promover o funcionário só produzirá efeito a partir da publicação da listagem definitiva, portanto, os que obtiverem a pontuação necessária para serem promovidos e aposentarem-se anteriormente à sua vigência não farão jus à promoção.**

1ª PARTE - SERVIDORES PROMOVIDOS

RF	NOME DO SERVIDOR	GRAU ATUAL	PONTOS_TEMPO	MÉDIA AVAL.	CURSOS	ATIV.	TOTAL
5052599-2	MARIA LUZIA DAIDONE	A	44	1000	410	0	1454
5071194-2	MARIA RACHEL APARECIDA RAMUS	B	79	999	425	20	1523
5349711-5	ABELNILDE SANTANA DA SILVA	A	29	1000	430	0	1459
5702160-2	SVERRY BATISTA CAMARGO	B	88	1000	423	0	1511
5708923-4	MARIA VALDELY RODRIGUES DA SILVA	B	87	1000	425	0	1512
5910803-6	SHIRLEY NOGUEIRA DOS SANTOS TEBALDI	A	39	1000	435	0	1474
5923701-3	HELENA SANTOS DA SILVA FRANCISCO DOS SANTOS	C	121	1000	424	0	1545
5968470-6	AURI MARIA DA CONCEICAO LOPES	C	113	998	240	200	1551
5994187-2	MARLI DE SA DOS SANTOS ROSA	B	76	1000	420	0	1496
5999154-2	ANA MARIA CARRASCO GRACIOSO DE MOURA	B	79	1000	424	0	1503
6165494-3	PATRICIA PUPATO	D	188	1000	397	0	1585
6172458-4	ELENICE ROSANA SALAS	A	32	996	435	0	1463
6201741-2	AUREA DE OLIVEIRA SANTOS	B	75	1000	441	0	1516
6329934-2	MARIA DA PENHA SARTORELLI	C	168	1000	311	200	1679
6383840-3	LENY CESCATO	D	135	1000	469	0	1604
6609457-6	SIDNEI LOPES DA SILVA	B	82	1000	460	0	1542
6667511-2	JOSE IRA DE OLIVEIRA	A	116	1000	427	20	1563
6669361-2	VALDIR PIANEZZER	C	187	999	369	20	1575
6684513-3	TANIA CRISTINA VIANA LEMOS	C	128	1000	248	175	1551
6687032-3	MARCIA APARECIDA DE JESUS RODRIGUES DA CUNHA	D	142	1000	479	0	1621
6753001-3	REGIANE RIBEIRO BET	C	82	996	413	75	1566
6765530-3	MARCOS COSTA CORREA	B	125	1000	345	20	1490
6781144-3	PEDRO JUNIOR TANAJURA FREIRE	C	136	1000	470	0	1606
6814051-3	MARIA IZABEL DA PENHA CORTIZIO	B	76	1000	433	10	1519
6818226-2	MARIA APARECIDA PEREIRA	B	99	998	414	0	1511
6821235-2	APARECIDA DE FATIMA MANZOTTE SILVA	C	186	1000	393	0	1579
6851690-2	ELISABETE PASCOAL ARDEZZONI	D	195	990	390	0	1575
6869190-2	ROGER LUIZ FRANCO	B	71	1000	450	0	1521
6879195-2	LAURA MARIA PEREIRA DE MORAIS	B	181	1000	300	20	1501
6889883-2	ADINAN GOMES DA SILVA	B	182	1000	389	0	1571
6898777-6	MARIA LUCIA DE ASSIS VOLPINI	B	86	1000	407	0	1493
6907555-3	QUERINA FELISARDO TENORIO ROCHA	C	130	1000	238	200	1568
6907784-2	JOAQUINA DE ALMEIDA MORAES DANTAS	D	162	999	240	200	1601
6913920-2	SANDRA APARECIDA DO PRADO	B	105	997	373	150	1625
6915965-2	VERONICA GERMANO MACHADO MONSALLES	B	77	1000	464	0	1541
6932495-3	FERNANDO AUGUSTO CARDOSO BERNARDI DINIZ	B	87	997	333	100	1517
6940013-2	JOSEFINA ALVES DA SILVA ANTONIAZZI	B	174	1000	418	30	1622
6943039-1	INGLIT SARA MINSTER EL LADEN	D	200	995	400	20	1615
6943420-2	AVELINA PIMENTEL	D	171	999	431	10	1611
6944221-3	VANESSA PAULA LACERDA REZINA MENDES	D	160	1000	447	0	1607
6949045-1	MARINA BONADIES MACHADO	D	137	1000	448	0	1585
6950035-2	CLEIDE RODRIGUES DOS REIS	C	136	1000	440	0	1576
6965385-8	LUIZA MARIA DE MOURA	B	87	994	289	200	1570
6968341-2	ELIANA FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA CIMMINO	B	79	994	450	10	1533
7068875-2	FERNANDA OLIVEIRA PORTO MACHADO	A	31	997	440	0	1468
7087756-3	VANESSA FONSECA	C	127	1000	417	0	1544
7095392-2	ELAINE GIMENES CRUZ DE ASSIS	A	69	1000	407	0	1476
7097671-3	CLEUSA TEIXEIRA SANTANA	B	89	1000	415	0	1504
7106947-2	ADRIANA ROSA CAMARGO	C	120	1000	413	0	1533
7108168-4	IZABEL CRISTINA DA SILVA FORTIN	B	87	1000	456	0	1543
7116098-3	NEIDE MARIA DA LUZ SANTOS	B	81	999	300	125	1505
7121466-2	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	C	135	1000	246	150	1531
7121741-2	IZANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA	D	159	1000	429	0	1588
7123191-2	CARLA RENATA DE CASTRO DUARTE	C	146	1000	412	0	1558
7123523-2	MARILSA LEME JANUARIO	C	128	1000	424	0	1552
7125712-3	ROSIMEIRE ODIR BRITO ELIAS	A	37	1000	450	0	1487
7126255-3	TATIANE APRIGIO DE OLIVEIRA	B	66	1000	225	200	1491
7131674-2	SANDRA FONTANA	C	136	1000	254	200	1590
7132581-2	VANESSA APARECIDA LEANDRO BARBOSA	C	135	1000	461	0	1596
7133642-1	VIVIANE DOS SANTOS	D	194	1000	413	10	1617
7134452-3	PRISCILA VALERIA DE OLIVEIRA	A	46	1000	431	0	1477
7134452-4	PRISCILA VALERIA DE OLIVEIRA	A	39	1000	499	0	1538
7136528-2	IONE DE JESUS CANTANHEDE SILVA	B	174	999	313	20	1506
7139446-2	ANA CRISTINA RANGEL DE ALMEIDA FERNANDES	B	78	1000	450	20	1548
7139501-1	EDNEIA APARECIDA DA SILVA	C	185	1000	400	0	1585
7140193-1	SIMONE NASCIMENTO GOMES	D	198	1000	404	0	1602
7140371-2	CINTHIA RODRIGUES PEREIRA	C	107	1000	446	0	1553
7142358-2	HOZANETE DO NASCIMENTO NUNES MAGALHAES	B	86	1000	438	20	1544
7142544-1	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	B	182	1000	340	0	1522
7158912-1	RITA GONCALVES GOMES	C	193	1000	368	0	1561
7161620-1	ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA	C	195	1000	390	0	1585
7164688-2	MARIA DA PENHA DOS SANTOS MARIA	B	79	997	550	0	1626
7175680-2	APARECIDA DE FATIMA CLEMENTE SILVA	C	110	1000	473	0	1583
7175680-3	APARECIDA DE FATIMA CLEMENTE SILVA	C	110	1000	458	0	1568
7187173-2	EDIVANIA CAVALCANTE DA SILVA	D	181	1000	423	0	1604
7206917-1	KELL SILENE SILVA NEVES	D	173	1000	467	0	1640
7207280-2	MIRIAM SATOMI IREI NEIVA	C	129	1000	401	20	1550
7207328-2	CLAUDINEIA DA CUNHA REGO	D	186	1000	270	160	1616
7207964-1	LICIA VERIDIANA PRADO SIENA	D	186	1000	290	200	1676
7213310-1	EDUARDO GIMENES PALAZZI	D	179	1000	398	0	1577
7221029-1	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	D	163	1000	433	20	1616
7227434-2	MIGUEL GONZAGA DE OLIVEIRA	D	163	1000	390	20	1573
7227809-2	MORGANA CARDOSO GAZZI SILVA	D	179	1000	430	0	1609
7228139-2	VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA CALDAS	B	80	1000	425	0	1505
7229712-1	DANIELA DE CARVALHO PERELLI	D	190	1000	438	10	1638
7231288-1	ALINE MIRELLA PONTES	D	185	1000	380	20	1585
7236280-1	LUCIANA LEMES BARBOSA	D	187	999	465	0	1651
7241623-1	LUCIANA CRIADO GOMES COCCA	D	191	999	403	0	1593
7242531-1	IOLANDA DOS PASSOS	C	192	1000	454	0	1646
7244941-1	KARINA DE FATIMA VALLIN	D	173	1000	410	0	1583
7244941-2	KARINA DE FATIMA VALLIN	D	166	1000	410	0	1576
7245572-2	TATIANE OLIVEIRA GLERIA	B	63	1000	465	0	1528
7252404-3	MIRIAM REIKO ARAKAKI	A	54	1000	420	0	1474
7253591-1	LUCIMARA DE OLIVEIRA MORAIS	D	176	1000	300	100	1576
7254156-1	HELOISA VIGETA LIMA	D	191	999	439	20	1649
7254661-1	TANIA CORREA DA SILVA	D	188	999	293	200	1680
7262574-1	LILIANE PERES DE CAMPOS ALMEIDA	D	171	1000	388	20	1579
7263899-2	MARIA JOSINEIDE ALVES SEVERO	D	170	1000	412	10	1592
7267941-1	ELZA MARIA DE SOUZA	C	135	1000	438	20	1593
7272219-3	CLEUSA MONTEIRO DE ALMEIDA	B	91	1000	438	10	1539
7274386-1	PATRICIA CARDOSO DE MEDEIROS ROSA	D	162	1000	531	0	1693
7274386-2	PATRICIA CARDOSO DE MEDEIROS ROSA	C	109	1000	479	0	1588
7275153-1	JULIANA SAES PANTIGA GOMES	D	182	1000	350	100	1632
7275811-1	PATRICIA NICKEL SILVA PARANHOS	D	181	1000	194	200	1575
7276966-2	GARDELIA FERREIRA LIMA	B	95	1000	432	0	1527
7278098-1	TATIANA PAGAMISSI BURGARIN FRANK	D	183	1000	400	10	1593
7279221-3	CLAUDIA BENINI GIMENES NOVARETTI	B	69	1000	390	100	1559
7279515-2	REGINA BRUHNS ROSSINI ANDRADE	D	159	983	263	200	1605
7279574-1	SIONEIA PEREIRA TUPAN	D	183	1000	421	20	1624
7283610-2	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	D	163	1000	480	0	1643
7284900-4	CLAUDIA TORRES DE MORAES	A	31	999	415	50	1495
7288107-1	GISLEIDE ROSA FERREIRA DA SILVA	D	186	999	530	0	1715
7297203-1	AURELIA DOS SANTOS JOSE FARABOTTO	C	186	1000	367	0	1553
7300646-2	ANA PAULA ROCHA GRILO	C	129	1000	415	0	1544
7300701-2	PRISCILA BEZERRA CARDOSO DE OLIVEIRA	A	32	1000	420	0	1452
7300964-1	SANDRA REGINA ABACHERLY	C	186	1000	345	0	1531
7301651-4	ADRIANA MEDEIROS PEREIRA	A	29	1000	396	50	1475
7303335-1	CONSTANCIA NUNES DE BARROS TEGANI	D	186	1000	388	0	1574
7303793-1	FABIO CARLO DE LIMA REAL CAMARGO	C	178	1000	423	10	1611

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7304633-2	ODETE HIROKO TOKUDA	B	84	1000	415	0	1499
7304854-1	ELIETE BEZERRA DA SILVA PINTO	D	187	1000	436	0	1623
7304901-1	TATIANE FERREIRA ALVES	D	188	1000	537	10	1735
7305117-1	DANILO FERREIRA DE AZEVEDO	D	171	998	406	0	1575
7310111-2	IZILDA DE GOUVEIA DA MATA	A	41	1000	413	0	1454
7312971-1	JANETE MARQUES CAMPOS	C	186	1000	430	20	1636
7319941-1	FABIO ANTONIO DA SILVA	D	187	1000	420	0	1607
7320507-1	JULIANA TORRES DE ARAUJO	C	182	1000	430	0	1612
7323425-2	CLEIDE SANTOS DA SILVA	C	130	1000	438	0	1568
7337906-1	ELAINE CRISTINA DE CASTRO	A	162	990	282	20	1454
7338121-1	EDNA DE LIMA FREITAS	B	175	1000	314	40	1529
7371446-1	SUELI DE FATIMA COSTA	C	182	1000	350	10	1542
7373953-1	WILZA MARIA NERY	D	176	999	330	75	1580
7377622-2	ELAINE APARECIDA COSTA DOS SANTOS	D	152	1000	248	200	1600
7379943-2	DENISE TOLEDANO LEMOS FERRAZ	C	126	1000	438	0	1564
7380631-2	HELIANE MARIA FREIRE	B	69	1000	420	20	1509
7383754-1	LUCIA HELENA HEREDIA SANTANA	D	180	1000	441	0	1621
7387997-1	FLAVIA GERMANETTI MANNI	B	178	991	424	0	1593
7418078-2	ANNA LUISA DE CASTRO	C	124	1000	347	125	1596
7420153-1	RONALDO NUNES DA SILVA	B	176	1000	316	0	1492
7425546-2	KATYA MEJORADO GONZAGA COTTA	C	140	999	445	0	1584
7430353-2	CILENE PIMENTEL MOURA	C	135	1000	443	0	1578
7437447-1	ELIANE BEZERRA LEAL	D	169	1000	437	0	1606
7437676-1	PAULA PATRICIA LEITE NOVAES	D	172	999	219	200	1590
7439610-2	GRAZIELA DAS DORES SILVA MIRANDA	B	65	1000	523	0	1588
7441924-1	ALEXANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	D	172	1000	200	200	1572
7444923-1	ANA ERIKA VIEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	D	160	1000	415	30	1605
7445741-1	VIVIANE CRISTINA LEIVA DA ROCHA	D	166	998	434	0	1598
7448112-1	ELIS REGINA CORREAS GARCIA	D	170	995	214	200	1579
7450991-1	MARIA APARECIDA VERISSIMO DE OLIVEIRA	D	168	1000	390	30	1588
7451393-2	LEILA INES BOTARELLI	B	107	1000	388	20	1515
7458215-3	ELEN RIBEIRO DIAS DA SILVA	C	134	1000	239	200	1573
7462514-2	CLAUDIA MARTINS PIRES	A	46	1000	450	0	1496
7470967-1	ROSENEIDE APARECIDA CARDOSO	D	165	1000	408	0	1573
7471106-1	MARCIA APARECIDA SCHIPPNICK DA SILVA	D	137	1000	600	0	1737
7473656-1	SILVIA MARIA DOS SANTOS	C	141	1000	391	0	1532
7474792-1	CRISTINA AGUERA	D	162	1000	428	0	1590
7478704-1	ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA ROSA	D	163	999	466	0	1628
7479301-1	LEDA DA CRUZ SERRA	C	131	994	410	0	1535
7479832-2	PAULA VERONESI BATISTA ALVES	C	132	1000	300	100	1532
7481888-1	WAGNER FELIX DE OLIVEIRA	D	165	1000	320	200	1685
7486642-1	VANESSA CARLA CRUZ	D	157	998	508	0	1663
7494041-2	ELISABETE MATTOS DE OLIVEIRA	B	90	1000	403	0	1493
7494602-1	ANDERSON ADELMO DA SILVA	D	163	1000	298	200	1661
7495021-1	ADEGILMA BEZERRA BATISTA	C	162	1000	368	20	1550
7497032-1	SAMANTHA MECONI	D	161	988	326	100	1575
7506406-2	FABIANA ABRAHAO ALVES	D	138	1000	453	0	1591
7511621-1	REINALDO DE SOUZA DA SILVA	D	159	1000	333	150	1642
7519346-1	LILIANA FERREIRA DELGADO	C	135	1000	313	100	1548
7524633-1	ANTONIO CARLOS SPROVIERI	D	147	998	430	0	1575
7526105-1	MARY LUCY EUGENIO	C	134	1000	431	0	1565
7541228-1	FABIA LOPES DE ANDRADE	C	150	1000	378	30	1558
7542445-1	KATIA CRISTINA MORAES GRIGIO	C	144	1000	438	20	1602
7556641-1	SIBELE TRINDADE MATARAZZO	D	148	1000	464	0	1612
7558431-1	ANA CELIA GOMES	C	140	1000	370	20	1530
7565089-2	VIRGINIA DE MORAES TRALDI	C	132	999	283	150	1564
7566590-2	SANDRA XAVIER DOS SANTOS CARDOSO	C	128	1000	296	150	1574
7567634-2	RENATA KARINA VALDEZ MORENO	C	120	1000	465	0	1585
7569548-2	VANUZA BRASIL GOUVEIA ROLIM	C	133	1000	374	30	1537
7571356-1	SIMONE GOMES EMIDIO SILVA	C	140	1000	425	0	1565
7579632-3	SANDERLI HAGE DA SILVA	A	58	1000	433	0	1491
7705841-2	AFRANIO BRANDAO LIMA	C	136	1000	300	110	1546
7705948-1	IZABEL CRISTINA CUNHA	D	138	1000	501	0	1639
7707011-1	CLARA FERREIRA DE CARVALHO	C	135	984	259	200	1578
7707720-1	ADRIANA SALETE DE OLIVEIRA	B	133	998	406	0	1537
7708980-1	CAMILA NETO FERNANDES ANDRADE	C	127	1000	342	100	1569
7711131-2	ANA LUCIA RAMOS ANTUNES	B	69	1000	473	10	1552
7712081-1	JULIANA FRANCO CABRAL MELO	C	137	1000	444	0	1581
7712901-1	ELLEN VIRGINIA PIRES DO AMARAL	C	136	1000	428	10	1574
7714670-1	LUCIANA DOS SANTOS DE SANTANA	C	136	1000	478	0	1614
7715048-1	MARLI APARECIDA LOFFREDO	C	132	1000	425	0	1557
7715960-3	IRANI CARMEN CARIS	B	76	998	600	0	1674
7715960-5	IRANI CARMEN CARIS	B	66	1000	600	0	1666
7716583-1	ANA LUCIA ZANUTTO SOARES	C	135	1000	297	110	1542
7718209-1	ANDREIA APARECIDA DE BRITO	C	129	1000	412	0	1541
7719094-1	VANESSA MESQUITA MACHADO	B	136	999	202	200	1537
7721633-1	GLAUCIA CRUZ DE SOUZA SANTOS	C	133	1000	435	0	1568
7721986-1	REGINA SOUSA DOMINGUEZ	C	114	999	307	110	1530
7722958-1	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS	C	130	1000	300	100	1530
7723113-1	MARA LOPES FIGUEIRA DE RUZZA	C	136	1000	423	0	1559
7726007-2	VIVIANE LIZI	A	45	1000	410	0	1455
7726805-1	ROSANE APARECIDA ESCARDOVELLI	B	135	1000	381	0	1516
7727178-1	FLAVIA TORRES DA SILVA CHRISTOFOLO	C	135	1000	403	0	1538
7727267-1	WIGNA BEGNA DE SOUSA DE FARIA	C	120	1000	600	10	1730
7727461-1	FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA FURTADO	C	136	998	240	200	1574
7727518-1	ELAINE CRISTINA DE MORAES SCUOLA HENGLES	C	133	1000	380	50	1563
7727887-3	ZORAIDE CASTRO DOS ANJOS	B	67	1000	425	0	1492
7728239-1	NILSON ALVES DE SOUZA	C	133	992	278	200	1603
7730861-3	LUCIANA EISENBACH NUNES	A	52	1000	400	0	1452
7737564-3	FRANK DE SOUZA	B	86	1000	417	0	1503
7740051-2	GISELDA LILIANE DA SILVA FEITOSA	A	54	999	461	0	1514
7740191-1	ADRIANA CASSIA GARCIA	C	132	1000	440	0	1572
7740298-1	JANE LEITE COSTA DOS SANTOS	C	133	1000	400	0	1533
7740921-1	ELIANE ALVES ROCHA	C	131	1000	429	20	1580
7741278-2	GEISE NERES LIMA	A	34	1000	453	0	1487
7744323-1	THELMA THIEME OSHIRO GONCALVES DE SOUZA	C	120	1000	400	10	1530
7745273-1	CELINA DAMASCENO OLIVEIRA	C	133	1000	283	170	1586
7745583-1	CRISTINA LEONOR SOARES	C	134	1000	403	0	1537
7745851-1	LUCIMEIRE SOUTO SANTOS	C	133	999	300	100	1532
7745851-3	LUCIMEIRE SOUTO SANTOS	A	33	1000	344	100	1477
7746091-1	ANA APARECIDA RODRIGUES	C	133	1000	474	0	1607
7747071-2	NELIANE MARIA DE ARAUJO SOUZA	B	68	1000	516	0	1584
7750382-2	LETICIA MARIA SERRANO CORREIA	C	109	1000	350	100	1559
7752024-3	JOSE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	A	39	999	443	0	1481
7752385-2	BENEDITA ZENI FERREIRA	A	54	1000	422	0	1476
7752881-2	MARCIA DE OLIVEIRA GONCALVES CAPITANI	B	87	1000	416	10	1513
7752881-3	MARCIA DE OLIVEIRA GONCALVES CAPITANI	A	37	999	528	20	1584
7752962-2	TANIA ROSA DA ROCHA	B	66	1000	438	0	1504
7753110-2	ADRIANA SILVA SANTOS	B	84	1000	600	0	1684
7753209-3	NILMARA NUNES MEIRELES	A	47	1000	413	0	1460
7755317-1	JAIRA BORGES TREVISAN	B	126	991	436	0	1553
7757760-2	MARLENE ROSA SENA	A	46	1000	600	0	1646
7757913-1	GISELLY HIDEMI MIYASHIRO FONSECA	C	126	1000	400	20	1546
7759720-1	FERNANDA ZANCHETTI	C	134	1000	412	0	1546
7760205-1	VANESSA DOS SANTOS REBOUCAS	C	134	1000	402	0	1536
7760680-2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	A	69	999	366	20	1454
7761155-1	CAMILA DA SILVA PEREIRA	C	131	1000	400	0	1531
7761465-1	SOLANGE LIMA DOS SANTOS	C	129	1000	463	0	1592
7762577-1	THAYS DE FATIMA BOTELHO	C	132	1000	341	150	1623
7762585-1	JULIANA DA SILVA DE PAULA	C	130	1000	400	0	1530
7762640-1	LILIANE SILVA	C	133	1000	240	200	1573
7763107-1	FERNANDA DE CARVALHO RIOS ASSUNCAO	C	132	1000	405	0	1537
7763603-1	LUANA DA SILVA GONZAGA	C	131	1000	377	50	1558
7764812-1	ANA LUCIA FLAMINIO	C	133	1000	600	50	1783
7765002-1	LUCIANA MARIA DE PAIVA SILVA	C	130	1000	300	100	1530
7765690-1	JUCELI GOMES	C	130	1000	445	0	1575
7765975-1	ANA CRISTINA FERREIRA DELGADO	C	133	1000	398	20	1551
7766858-2	ROSE ELAINE USSUY E SOUZA	C	100	1000	470	0	1570
7767447-1	JULIANA NAVARRO DE ASSIS PEREIRA	C	127	985	410	50	1572
7767854-1	PATRICIA DA SILVA DOURADO	C	133	999	483	0	1615
7769288-1	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	C	129	1000	471	0	1600
7770596-1	LEONICE APARECIDA CAMILO ERN	C	132	1000	418	0	1550
7771941-1	LUCIENE DAS VIRGENS CAVALCANTE	C	122	1000	453	20	1595
7773153-1	NEIDE APARECIDA DE JESUS MAIA	C	131	998	410	0	1539
7778929-1	VERA LUCIA DIAS	C	121	1000	422	10	1553
7779241-1	ISABEL CRISTINA DO AMARAL XAVIER	C	130	1000	442	0	1572
7780281-2	MELISSA NUNES BELMONTE	B	78	1000	415	0	1493
7780338-1	FRANCISCA DE ANDRADE LAMAS	C	129	974	449	0	1552
7780346-1	RITA DE CASSIA CUSI RODRIGUES	C	131	1000	484	10	1625
7781636-1	TANIA DA SILVA ROSSI	C	130	1000	397	20	1547
7782021-1	CAMILA DA SILVA MOREIRA	C	131	1000	536	10	1677
7783019-1	IVANA MARIA ERACLIDE	C	129	1000	348	75	1552
7783523-2	KATIA CILENE LOPES DE SOUSA	C	100	1000	495	0	1595
7784813-1	MARIA SOLANGE MARQUES CAMARGO	C	121	999	388	30	1538
7786751-1	CARLA DANIELA DO VALE SANTOS GAROFALO	C	130	1000	425	0	1555
7788894-2	EMERSON VICENTE DA SILVA	C	109	1000	600	0	1709
7789467-1	FLAVIA ALKIMIM FAUSTO DA SILVA	C	128	1000	423	0	1551
7790929-1	KARINA SANTOS DE ALBUQUERQUE SILVA	C	129	999	460	0	1588
7791313-2	JULIA CAIUBY DE AZEVEDO ANTUNES OLIVEIRA	B	121	1000	183	200	1504
7799977-1	CARLA SIMONE VICENTE TAVARES DE OLIVEIRA	C	121	997	400	20	1538
7801734-1	REGIANE COUTINHO BITENCOURT	C	125	1000	438	10	1573
7802480-1	FABIANA DE SOUZA SILVA GUIMARAES	C	123	1000	484	0	1607
7803966-1	GABRIELA BONFIM ALVES SILVA	C	122	1000	300	110	1532
7804717-1	TATIANE ALVES VAZ	C	95	1000	507	0	1602
7805110-1	RENATO ALVES MARINO	C	112	1000	472	0	1584
7806736-1	GILDA NORTE DE GODOY	C	125	1000	439	0	1564
7808810-2	RENATO MAURICIO DE OLIVEIRA	B	88	1000	462	0	1550
7809387-1	LUCAS DOS SANTOS GARCIA	B	116	999	423	0	1538
7809549-1	EDSON SERNAGIOTTO	C	109	1000	461	0	1570
7811021-2	CRISTINA MEIRELES ANTUNES	A	41	1000	420	10	1471
7812299-1	CLOVIS RICHARD MORENO	C	125	1000	410	0	1535
7816090-2	ADRIANA ALMEIDA NASCIMENTO	A	46	998	471	0	1515
7818742-3	NATANAEL PEREIRA DE AGUIAR	B	69	1000	571	0	1640
7821018-2	RAQUEL DA ROCHA BATISTA	B	68	999	452	0	1519
7821620-1	VALERIA GONCALVES POLETO	C	122	1000	425	0	1547
7823118-1	ERIKA CORREIA DE ANDRADE	B	120	1000	374	0	1494
7824319-1	SIMONE PEDROZA SAMPAIO BARBOSA	C	120	999	461	0	1580
7824840-1	FRANCISCA SILVA PAIXAO	C	123	997	410	0	1530
7825579-1	PATRICIA CARLA MENDES	C	122	1000	415	0	1537
7826133-1	JORGE LUIZ DA SILVA SANTOS	C	122	1000	545	0	1667
7833423-1	KEILA CRISTINA COUTINHO ALVES	C	122	1000	437	0	1559
7833423-2	KEILA CRISTINA COUTINHO ALVES	C	111	1000	437	0	1548
7833741-1	SANDRA DE FATIMA TAVARES DE ALMEIDA	B	117	1000	394	30	1541
7838441-2	LILIANE RODRIGUES CARVALHO	B	67	1000	449	0	1516
7846479-7	MARILENE JOANA DE LIMA	A	36	1000	458	0	1494
7851481-2	ROBERTA ALVES FERREIRA RAIMUNDO	B	68	1000	425	0	1493
7862253-2	RICARDO DE SOUZA KOSIUR	C	116	1000	440	0	1556
7864884-2	THAIS SUSANA CANELA DA SILVA	C	112	1000	458	0	1570
7866259-1	MARLI APARECIDA ALVES DE BRITTO	C	121	1000	425	10	1556
7866941-2	ROBERTA GUASTI DE PAULA E SILVA CLAUSSEN	B	90	1000	368	50	1508
7868847-3	CONCEICAO GONCALVES RAMOS	A	40	1000	438	0	1478
7874146-3	JOICE DE SOUZA CHELES	B	94	975	424	0	1493
7877714-3	ALETEIA SILVIA VICTOR DE ARAUJO	A	42	1000	438	20	1500
7879059-2	SANDRA DE OLIVEIRA LIMA DE QUEIROZ	A	46	995	416	0	1457
7883960-1	SILMARA APARECIDA VIEIRA	B	119	1000	467	0	1586
7885075-1	MIRIAM APARECIDA DE AZEVEDO	B	118	995	408	0	1521
7886039-1	OZINEIA BATISTA DE NOVAIS	B	118	1000	450	0	1568
7886616-2	FABIO ANDRE NICODEMOS	A	34	1000	437	0	1471
7889500-1	ENEDINO LOPES DAS CHAGAS	B	118	1000	455	20	1593
7890885-1	ROSANA COSTA DE ALMEIDA	B	118	1000	375	0	1493
7892152-1	PAULO VIEIRA DE MELO	B	118	1000	462	0	1580
7892217-1	LEONARDO DOS SANTOS MENDES	B	118	1000	600	0	1718
7892551-1	VALERIA PAULA HESPANHOL	B	118	1000	503	0	1621
7892624-1	LUCICLEIDE JOSE CARNEIRO NEVES ALVES	B	118	999	435	0	1552
7893582-1	ALEXANDRE LIMA REINA	B	118	1000	447	20	1585
7896352-1	DEBORA FASANE NASCIMENTO	B	114	1000	357	30	1501
7897430-1	SILVANIA CARMELO	B	116	1000	392	0	1508
7905041-1	ALEXSANDRA SANTOS FRANCO ALVES	C	116	1000	366	150	1632
7905386-2	DANIELE MARTINS GUERREIRO	A	52	1000	460	0	1512
7905483-1	WELLIGTON DOS SANTOS FARIAS	C	114	1000	444	0	1558
7906676-1	RODRIGO VAGNER CHAGAS DE SENA	C	115	994	487	20	1616
7908253-1	VILEIDE APARECIDA CLEMENTE DE OLIVEIRA	C	115	1000	423	0	1538
7910754-1	MAURO LUIZ LERCO AGUIAR	C	116	1000	422	20	1558
7914661-1	KLEBER APARECIDO GUILHERME OLIVEIRA	C	116	1000	447	0	1563
7918402-1	FABIO JUNIO DA SILVA SANTOS	C	112	1000	328	125	1565
7919531-1	FAGNER ZAREMBA	C	112	1000	338	150	1600
7923279-1	CIBELE BOMFIM DE SOUZA	B	107	999	413	0	1519
7924909-1	RUI ANDERSON COSTA MONTEIRO	B	92	1000	392	20	1504
7927592-1	ANDRE SAMPAIO OTA	C	115	1000	447	0	1562
7928459-1	MARCELA SANTOS SANTANA COSTA	C	113	1000	504	0	1617
7928459-2	MARCELA SANTOS SANTANA COSTA	B	84	1000	518	0	1602
7928742-2	CICERO JORGE DOS SANTOS	A	34	993	590	20	1637
7929676-1	CAMILA ANGELO BAROTTI CUSTODIO	C	111	1000	600	0	1711
7931620-1	ANDRE LUIZ CORREA	C	114	1000	350	120	1584
7931620-2	ANDRE LUIZ CORREA	B	88	1000	350	120	1558
7935111-1	JUCELAINE BRITO DE MORAES SANTOS	C	112	1000	240	200	1552
7935145-1	TAUANE OLIVEIRA ALMEIDA ARAUJO	C	111	1000	551	20	1682
7935366-1	IRLEM CRISTINA DE ANDRADE GARCIA	C	108	1000	485	0	1593
7935692-1	FERNANDA AGUIAR ALONSO DE CARVALHO	C	113	1000	435	0	1548
7936095-1	RENATA SANTANA DE MIRANDA PERINI	B	112	1000	263	200	1575
7937377-1	FABIANA SALTURATO CARNEIRO	B	112	1000	427	0	1539
7937768-1	ANA PAULA BRITO SANTOS	C	111	1000	489	0	1600
7938161-1	ELIANE VIEIRA DA SILVA SANTANA	C	112	1000	441	0	1553
7938187-1	ANA PAULA DOS SANTOS MOURA ODA	C	112	1000	563	0	1675
7938241-1	TATIANE ERICA DE OLIVEIRA SILVA	C	112	1000	465	0	1577
7938306-1	GISELE APARECIDA REIS GOULART	C	109	1000	441	0	1550
7939396-1	MONALISA DE SOUZA SILVA	C	111	1000	461	0	1572
7939817-1	MIRNA FABIANA DOMINGOS DA SILVA SENISE	B	88	996	453	0	1537
7939868-1	JESSICA HELENA MONTEIRO PAGANINI	C	112	1000	506	0	1618
7941293-1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FREITAS	C	111	1000	434	60	1605
7941714-1	RAQUEL GUIMARAES DE MEDEIROS	C	111	1000	300	150	1561
7943199-1	JOCELY DE PAULA LIMA ROQUE	C	107	1000	600	0	1707
7943199-2	JOCELY DE PAULA LIMA ROQUE	B	69	999	600	0	1668
7943687-1	RENATA CRISTINA BARBEIRO GOBO	C	113	1000	431	0	1544
7946589-1	MARIA ELZA DE SOUZA FERREIRA	B	113	1000	385	0	1498
7948417-1	JOSE LUIZ DOS REIS SANTOS	C	113	996	453	0	1562
7952473-2	MONICA OLIVEIRA SANTOS	B	68	1000	366	75	1509
7952619-1	ANGELICA CAMARGO DE AQUINO	C	109	1000	458	0	1567
7952988-3	REGINEIA APARECIDA DA SILVA BARDUL	A	42	1000	438	0	1480
7954433-1	SANDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	B	83	1000	428	0	1511
7954883-2	ANA GABRIELA SCHIEFELBEIN DA SILVA	A	37	1000	436	0	1473
7955499-2	MONASIA MARIA FELIX DA SILVA SANTOS	A	39	999	392	20	1450
7959796-1	RENATA GOMES MOREIRA	C	110	994	600	10	1714
7959796-2	RENATA GOMES MOREIRA	B	67	998	430	0	1495
7960875-1	VANESSA LILIAN DE OLIVEIRA NUNES	C	111	1000	450	0	1561
7960875-2	VANESSA LILIAN DE OLIVEIRA NUNES	B	69	1000	600	0	1669
7961715-2	JOSE MARIA LEMES SOUZA	B	86	1000	437	0	1523
7961715-3	JOSE MARIA LEMES SOUZA	A	35	1000	437	0	1472
7963165-2	PRISCILLA MACEDO DA SILVA GANDRA	A	40	1000	428	0	1468
7975546-1	DANIELA CRISTIANE DOS ANJOS	B	87	1000	528	0	1615
7977727-3	LEIDIENE DAVID DE BRITO	A	39	1000	417	0	1456
7979487-2	VAGNER SILVA MAIA	A	32	1000	443	0	1475
7980213-1	SONIA DIAS DE SOUSA	B	100	940	360	100	1500
7981503-1	SILVANA GOMES PIMENTEL	C	109	1000	439	0	1548
7981775-1	CAMILA DE OLIVEIRA MORI	B	106	998	419	20	1543
7981783-2	ELIANE MARIA MOURAO	A	34	1000	462	0	1496
7982992-1	ANA CLAUDIA VICTORELLI FERRARI	C	105	1000	358	75	1538
7984049-1	CELSO FERREIRA	C	109	999	600	0	1708
7989521-1	NATALIA KEIKO YAMAZAKI	C	107	1000	540	0	1647
7990120-1	ALDA HELENA DE SOUSA BRAGA SILVA	B	106	1000	378	20	1504
7996993-2	NEUSA SACRAMENTO DOS SANTOS RODRIGUES	C	100	1000	448	0	1548
7997035-2	GISELE ISIDORO DE OLIVEIRA	B	68	998	425	0	1491
7997299-2	ELENI DA SILVA	B	73	1000	438	0	1511
8003360-2	KEILA SUZANA ALMEIDA GRANJA	A	54	1000	405	0	1459
8004021-2	JOSE GERALDO VALADAO FILHO	B	97	1000	254	200	1551
8007578-1	ANGELA CALAZANS DE MELO SOUZA	C	86	1000	493	20	1599
8013098-2	JESSICA DOS SANTOS RAMOS	A	34	1000	600	0	1634
8015902-2	APARECIDO SUTERO DA SILVA JUNIOR	A	39	1000	423	0	1462
8015911-1	CLEIDENICE BARBOSA DA SILVA MELLO	B	96	999	413	0	1508
8016178-1	DEISE CRISTINA DE OLIVEIRA PARRA	B	92	1000	440	0	1532
8017247-2	BRUNO ALBERTO DOS SANTOS CYRIACO	B	85	1000	410	0	1495
8017859-1	ELISANGELA DE OLIVEIRA FERNANDES	B	98	999	358	50	1505
8019631-1	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	B	94	1000	392	20	1506
8019941-1	FATIMA APARECIDA DE FREITAS MARTINS MOREIRA	B	98	1000	452	20	1570
8020825-2	CELINE SBRAVATI DE GOES	B	86	1000	468	10	1564
8021881-2	ITANIA BATISTA DA SILVA	B	67	1000	437	0	1504
8022879-1	ALESSANDRA PASCHOAL LETTIERI	B	91	1000	400	0	1491
8023484-1	THIAGO RENE ALVES	B	95	1000	300	100	1495

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

8023662-1	RODRIGO CECHETO	B	98	999	412	10	1519
8024383-1	MIRELLA DE MENDONCA BANDEIRA HUPPERT	B	95	1000	378	20	1493
8024545-1	GISLAINE DE MEDEIROS BACIANO	B	94	999	420	20	1533
8024961-1	FABIOLA MATTE BERGAMIN	B	94	1000	454	70	1618
8025487-1	GISLAINE DA SILVA AUGUSTO	B	99	1000	428	0	1527
8026211-1	LUANAH FRIAS ALVES	B	96	1000	395	0	1491
8027005-1	MILENA APARECIDA BEJA DA SILVA NUNES	B	95	1000	600	0	1695
8029580-1	EDUARDO DENIS BERNARDO LOPES	B	96	997	405	0	1498
8031011-1	EVELYN KEISY ALVES MATOS DA SILVA	B	94	1000	445	10	1549
8031151-2	ANA PAULA ANTUNES DE PAULA SANTOS	A	39	1000	438	20	1497
8031533-1	CARLOS ROBERTO PEPE FILHO	B	96	1000	455	0	1551
8033056-1	RENATA CHAGAS SILVA LOPES	B	99	999	377	20	1495
8034362-2	CLAUDIA DOS SANTOS VALOES DOS SANTOS	A	49	1000	436	0	1485
8034672-1	MAURA SANTOS JACINTO SERRA	B	99	1000	421	20	1540
8035750-1	DEBORAH CREVELARIO DE MELO PRADO	B	95	1000	403	0	1498
8035857-1	JULIANA OLIVEIRA MUNHOZ	B	99	1000	433	0	1532
8036101-1	GREYCE DE CARVALHO SILVA	B	98	1000	460	0	1558
8037019-1	FERNANDA MICHELE FERREIRA TEOFILO	B	98	996	405	20	1519
8037515-1	REGIANE ALEXANDRE DE MATOS	B	96	984	483	0	1563
8037710-1	GILBERTO JOSE DA SILVA	B	98	1000	410	10	1518
8038716-1	LINDINALVA ROSA MOREIRA	B	93	1000	598	0	1691
8039658-1	ANA RUTE DE JESUS SANTOS	B	97	1000	300	100	1497
8039861-1	LEILA FERREIRA ANICHE	B	97	997	600	20	1714
8041512-1	AMARILDO FIRMINO DE ABREU	B	96	1000	482	20	1598
8041911-4	VIVIANI MARIA ROCHA	A	46	998	419	0	1463
8042713-1	THAIS HARUE TANIZAKA	C	97	1000	491	0	1588
8042845-2	ELIANE DA SILVA ALBUQUERQUE DE GOIS	A	41	996	380	35	1452
8043434-2	ERICA PEREIRA DA SILVA	B	81	1000	414	0	1495
8044368-1	VERONICE TAVEIRA DE MELO	B	96	1000	380	30	1506
8044368-2	VERONICE TAVEIRA DE MELO	B	94	1000	380	30	1504
8045071-1	NUBIA NASCIMENTO OLEGARIO RIBEIRO	B	87	1000	594	0	1681
8048479-1	ALESSANDRA SILVA DE ASSIS DE SIQUEIRA PINTO	C	94	1000	485	0	1579
8049246-2	ALVACY PEREIRA DE SOUSA CARDOSO	B	85	996	470	0	1551
8049581-1	LUCIANA VALOTA RAMOS DA SILVA	B	96	1000	400	20	1516
8050155-1	MARIA LUIZA NUNES DE SOUZA	B	95	1000	491	10	1596
8050457-1	CRISTIANO BERNARDO RODRIGUES COULANGE	B	96	1000	400	0	1496
8050562-1	ANA CARLA GOMES DE SOUSA	B	95	999	412	0	1506
8050589-2	MARCELO BEZERRA DO NASCIMENTO	A	35	1000	344	75	1454
8051216-5	RAFAEL DA SILVA TOSETTI PEJAO	A	36	996	425	75	1532
8053359-1	MARLEI VALVERDE DE OLIVEIRA	B	93	1000	455	0	1548
8057788-2	SONIA MARIA DE SOUZA BATISTA	A	39	998	478	0	1515
8064245-1	TATIANE SANCHES SILVA MURADAS	B	77	998	330	150	1555
8066051-3	LUCIANA FAGUNDES DE LIMA	B	68	1000	430	0	1498
8076839-1	MARIENE ALVES DE SOUZA COSTA	B	88	999	500	0	1587
8079471-1	CLEIDE DAS GRACAS FELIX	B	87	1000	416	0	1503
8079781-1	SUMAIR MARIA PANICHI	B	86	1000	362	150	1598
8082081-1	BRUNO ZANFERRARI	B	83	999	415	0	1497
8082081-2	BRUNO ZANFERRARI	A	40	990	488	0	1518
8082138-1	DIOGENES HENRIQUE DE CASTRO	B	87	998	452	0	1537
8083061-1	TANIA MAGALHAES PIO RODRIGUES	B	86	1000	415	0	1501
8083126-1	ANDERSON CYPRIANO CIOTTI	B	83	1000	422	0	1505
8083398-1	RENATO BRUNASSI NEVES DOS SANTOS SILVA	B	85	1000	381	100	1566
8083631-1	ROGERIO CARLOS DOS SANTOS	B	84	1000	473	0	1557
8084467-1	NATIELE CAVALCANTI DE LIMA	B	86	1000	412	0	1498
8084467-2	NATIELE CAVALCANTI DE LIMA	A	35	999	460	0	1494
8087202-2	VANESSA CARNEIRO CABRINI	A	68	997	391	0	1456
8088250-1	CAROLINA MARTELINI DA SILVA	B	88	1000	300	150	1538
8088471-2	CREUSA GONCALVES DE SOUSA ALMEIDA	A	43	1000	600	0	1643
8089035-1	CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA	B	87	1000	403	0	1490
8089612-3	SIMONE LACERDA DE OLIVEIRA	A	39	1000	441	0	1480
8089701-1	ELIDA KEILA MAIA DIOGENES	B	83	1000	409	0	1492
8090386-1	ISAURA APARECIDA TORSE DE ALMEIDA	B	87	1000	383	75	1545
8090742-1	KATIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA	B	87	1000	349	125	1561
8091706-1	KETINE CAETANO DA SILVA	B	87	1000	327	100	1514
8091820-1	OSEAS LOURENCO AQUINO DA SILVA	B	75	999	425	0	1499
8095698-1	ELISABETE MARQUES SANCHES RIBAL	B	87	1000	450	50	1587
8096104-1	EDSON DA SILVA PIO	B	87	1000	402	20	1509
8096104-2	EDSON DA SILVA PIO	A	36	994	475	20	1525
8097437-1	ERLIETE BONONI ZEMAN DO NASCIMENTO	B	86	1000	445	0	1531
8097542-2	ADEISE FERREIRA DE SOUZA	B	77	1000	498	10	1585
8098522-2	KELLY CRISTINA MENEZES VIANA	B	67	1000	435	10	1512
8098654-1	PATRICIA DINIZ	B	86	999	424	0	1509
8098654-2	PATRICIA DINIZ	A	42	1000	419	0	1461
8098778-1	DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	B	85	1000	438	0	1523
8100373-1	DEBORA DE SANTANA SILVA	B	85	1000	570	0	1655
8103267-1	LUZINAIDE SANTOS DA MOTA	B	86	999	600	0	1685
8104280-1	DANIELE DA SILVA	B	85	1000	413	0	1498
8104891-2	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	B	69	998	405	50	1522
8107653-2	MARIA SUZANA DE ARAUJO PEDREIRA	A	40	1000	473	0	1513
8109681-3	SHEYLA DOS SANTOS TAVARES	A	38	999	437	0	1474
8115681-2	CHAMIZ NASCIMENTO SENA	A	34	1000	504	0	1538
8117659-1	FABIANA ALEXANDRA DOS SANTOS FERNANDO	B	83	972	450	0	1505
8117659-2	FABIANA ALEXANDRA DOS SANTOS FERNANDO	A	34	988	450	0	1472
8118469-2	LUCIANA ROBERTA DE ARAUJO	A	32	1000	433	25	1490
8125392-1	VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	B	78	1000	496	20	1594
8126020-1	KATIA MARIA FERREIRA DA SILVA	B	72	1000	448	0	1520
8126453-2	MARCIA CRISTINA ALMEIDA LIMA	A	54	997	400	10	1461
8129860-1	IVANE DOS SANTOS	B	79	1000	421	0	1500
8130019-1	MONICA PONTES	B	79	1000	458	0	1537
8130264-1	ALESSANDRA DA SILVA DELLA PERUTA	B	72	1000	413	20	1505
8130680-1	JANETE ARAUJO DE LIMA	B	78	1000	585	0	1663
8131171-1	LUCIANA CADEN DE ANGELO COELHO	B	79	1000	420	0	1499
8131589-1	AGATHA MENEZES DA SILVA AFONSECA	B	80	1000	548	0	1628
8132305-1	CLAUDINEIA CRISTINA IGNACIO GALOCHA	B	80	1000	438	10	1528
8132461-1	ROSEMEIRE FLORES DA SILVA FREIRE	B	80	1000	415	0	1495
8133921-1	VALERIA CRISTINA PRIMO GRACIANO	B	79	1000	334	200	1613
8135193-1	LUCIA MARIA PAULINO DA COSTA	B	79	999	420	0	1498
8137846-3	REGINA DE JESUS ROCHA	A	47	1000	405	0	1452
8138273-2	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE LIRA	B	67	1000	518	10	1595
8138788-1	MICHELE REBELATO CACCAVO	B	78	1000	426	0	1504
8139601-2	KELLY NAXARA	A	41	1000	566	25	1632
8139601-3	KELLY NAXARA	A	41	1000	401	25	1467
8141410-3	VIVIANE HONORIO DA COSTA PAIVA	A	46	999	417	0	1462
8141746-2	ANGELA ALICE DE AZEVEDO LOUREIRO BENTO DE SOUZA	A	40	1000	505	0	1545
8141835-2	ELAINE REGINA BRAGA BRUN	A	48	1000	543	0	1591
8143510-2	CRISTIANE GUEDES DA SILVA	B	74	1000	461	50	1585
8144311-1	ANA RITA MAIA CAMPOS	B	78	1000	453	10	1541
8147655-3	LUZINETE SOUZA SILVA	A	40	999	507	0	1546
8149399-1	KATIA REGINA VARELLA DA SILVA	B	77	1000	438	0	1515
8149399-2	KATIA REGINA VARELLA DA SILVA	B	68	1000	438	0	1506
8149801-1	MARCIA RAMOS DESTACIO	B	77	1000	493	0	1570
8155127-1	ANDREIA SANTOS SILVA	B	76	1000	448	20	1544
8157197-1	LETICIA OLIVEIRA MACEDO	B	74	1000	450	25	1549
8159785-2	SHEILA LOPES DE SOUZA	A	41	1000	507	20	1568
8160040-1	MIRIAM LEITE DA SILVA	B	75	1000	471	0	1546
8160376-1	THAIS SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	B	76	1000	472	50	1598
8161828-1	DANIEL DAMIAO DA SILVA	B	75	1000	223	200	1498
8161887-3	IRLANE PAULA DOS SANTOS	A	34	999	600	0	1633
8162808-1	DIEGO LEITE BRAGA	B	76	1000	457	20	1553
8162808-2	DIEGO LEITE BRAGA	B	69	1000	465	10	1544
8163260-1	VERONICA BORBA	B	74	1000	508	0	1582
8163863-1	LILIAN MARIA FILGUEIRA	B	74	1000	458	10	1542
8164541-1	PATRICIA CESAR GONCALVES PEREIRA	B	73	1000	329	100	1502
8164541-2	PATRICIA CESAR GONCALVES PEREIRA	A	42	1000	358	100	1500
8165327-2	BIANCA ARIMATEIA DE ASSUMPCAO OLIVEIRA	A	35	1000	421	0	1456
8170274-1	MARCIA ALVES FEITOZA BATISTA	B	73	1000	429	0	1502
8173524-1	DANIELE MOREIRA DOS SANTOS	B	73	1000	433	10	1516
8173656-1	JOSIMARA PIMENTEL	B	72	998	486	0	1556
8173907-2	JEFFERSON VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	A	38	996	419	50	1503
8175322-1	RODRIGO GARLA JORGE	B	73	1000	330	150	1553
8175616-1	REINALDO ROBERTO GHESSO	B	74	1000	222	200	1496
8176361-1	GISELI FLORES DOS SANTOS	B	74	1000	522	0	1596
8176884-1	SUELI APARECIDA DE LIMA	B	73	1000	430	0	1503
8177970-1	FABIANA GODINHO DA SILVA	B	72	999	600	0	1671
8179158-1	FELIPE COSTA SANTOS	B	72	1000	479	0	1551
8179174-1	GISELE APARECIDA DO NASCIMENTO	B	72	999	420	0	1491
8180156-1	ELAINE CRISTINA DA SILVA MUNHOZ	B	71	994	594	20	1679
8180288-1	MARINES APARECIDA GONCALVES CORDEIRO	B	71	1000	458	20	1549
8180377-1	VIVIANE AMARO TROMBETA	B	72	1000	443	0	1515
8180792-1	LUCIANA RAMOS DE SENA SANTORO	B	72	1000	442	0	1514
8181977-1	ANGELICA MARQUES DOS SANTOS	B	72	1000	495	0	1567
8185387-1	SIMONE MARIA SILVA SENA	B	70	1000	468	0	1538
8188653-2	FRANCIELE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	B	69	1000	600	0	1669
8191204-1	MARIA NELMA BATISTA DA SILVA	B	70	999	290	200	1559
8193673-1	MARCIA BARROS ALVES LACERDA	B	69	1000	571	0	1640
8193924-1	MICHELE DE ASSIS FEITOSA	B	69	1000	473	0	1542
8194378-1	SILVIA CLAUDIA DA FONSECA	B	69	1000	497	0	1566
8194572-1	GRAYSE CRISTINA DE SA ARAUJO	B	69	1000	443	0	1512
8194971-2	ALESSANDRA NERES MARQUES DE PAULA	B	69	1000	453	0	1522
8195188-1	SUSELI CORUMBA DOS SANTOS	B	69	999	449	50	1567
8195625-1	STELLA MARIS PALERMO DE ANDRADE	B	68	997	443	10	1518
8197831-1	SIMONE CONCEICAO DOS SANTOS	B	69	1000	413	60	1542
8198331-1	LUCIANA VIEIRA COSTA	B	67	1000	473	50	1590
8198748-1	CAMILA ZEFERINO DE SOUSA	B	68	1000	374	150	1592
8198888-1	VALDINEIA CHAVES DA SILVA	B	68	1000	433	10	1511
8199060-1	LUCIANO IANGUAS	A	50	992	532	10	1584
8199060-2	LUCIANO IANGUAS	A	33	999	427	10	1469
8200254-1	GABRIELA BARBOSA VIOTTO	B	67	1000	547	10	1624
8200343-1	JANAINA SILVA GONDIN	B	68	1000	462	0	1530
8201111-1	DEBORA COMITRE BATISTA DE SOUZA	B	68	1000	358	150	1576
8201226-1	EDERALDO DIAS NAZARE	B	69	1000	600	0	1669
8201293-1	AMANDA DE OLIVEIRA JACOB	B	69	1000	439	0	1508
8201331-1	ELISANGELA MISSIAS RODRIGUES	B	69	1000	453	0	1522
8201439-1	WAGNA MARIA PEREIRA	B	68	1000	600	85	1753
8203903-1	ELISANGELA CARDOZO BABOLIN	B	68	1000	450	0	1518
8204217-1	PRISCILA KORT KAMP	B	69	1000	433	10	1512
8204403-1	IRIS BRAGA DA SILVA NASCIMENTO	B	69	1000	485	0	1554
8204675-1	LEILA RODRIGUES DA SILVA ALVES	B	68	1000	248	200	1516
8205710-1	JESSICA CRISTINA MARCELINO	B	68	1000	300	150	1518
8205817-1	CRISTIANE AMARAL BERTOLINO	B	68	1000	452	0	1520
8206104-1	ALESSANDRA FAGUNDES LIMA	B	69	1000	467	0	1536
8206317-1	CRISTIANE ALENCAR MACIEL	B	68	1000	400	75	1543
8206490-1	EDUARDO DOS REIS MARCELINO NETO	B	69	999	448	0	1516
8206694-1	ELAINE LOPES	B	68	997	528	0	1593
8206911-1	FERNANDA MARTINS FRANCO	B	68	1000	420	10	1498
8206953-1	TAMILA BISPO MAGALHAES	B	68	1000	458	10	1536
8207020-1	SIMONE DOS SANTOS LEAL	B	69	1000	425	10	1504
8207275-1	MARILDA JOSE COELHO RESENDE	B	68	1000	568	0	1636
8208107-1	MICHELE FRANCISCO ROBERTI	B	69	1000	539	0	1608
8208425-1	FERNANDA FONSECA PAES	B	68	1000	578	0	1646
8209146-1	JOSE GERALDO BALTAZAR MARFIM	B	67	1000	433	10	1510
8212210-1	HEDNA LADY RIBEIRO FIGUEREDO BENJAMIM	B	66	1000	445	0	1511
8212422-1	JANAINA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	B	69	1000	424	0	1493
8212813-1	ANGELA MARIA DE QUEIROZ CAMPOS MELLO MARTINS PINTO	B	68	1000	438	0	1506
8212848-1	ALAIDE DOS SANTOS	B	68	1000	465	0	1533
8213780-1	TATIANE CASTANHO DOS SANTOS	B	68	1000	430	0	1498
8213909-1	FLAVIA SILVA BRITO	B	68	1000	517	0	1585
8215421-1	MARCIA CRISTIANE TEIXEIRA PINTO	B	68	1000	600	0	1668
8215499-1	JOSE AUGUSTO MACRI JUNIOR	B	68	999	240	200	1507
8215545-1	CATIA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	B	68	1000	480	0	1548
8216134-1	REGINA DE LIMA ARANTES GONCALVES	B	64	1000	500	0	1564
8216771-1	JOCILIA AMANCIO DO NASCIMENTO	B	68	1000	506	0	1574
8217009-1	ROSANGELA ALVES SANTANA	B	68	1000	481	0	1549
8218790-2	ANA LUCIA NOVAIS GONCALVES	A	33	1000	437	0	1470
8219508-1	DANIELA OLIVEIRA JUSTINO	B	68	1000	460	0	1528
8219575-1	LUZIA DE SOUZA ROSA	B	67	1000	503	0	1570
8221936-2	DANIELA APARECIDA BERNARDES	A	31	1000	422	0	1453
8232229-2	DAYANE LEMOS SOUZA DE ARAUJO	A	41	1000	455	0	1496
8238073-1	MILENE CARLA ROVARON	B	63	1000	460	0	1523
8238481-1	CINTIA SAKUMA ARAKAKI	A	53	992	528	0	1573
8238961-1	PATRICIA DA SILVA GOMES	B	62	1000	451	0	1513
8239614-1	ADRIANA TATIANA AGUIAR MARQUES ROSOLEN	B	62	1000	529	100	1691
8240779-1	BEATRIZ MENDES SCOLAMIERI	B	62	1000	414	100	1576
8240787-2	ALINE LIMA CARVALHO	A	28	970	327	150	1475
8243620-2	KEILA CUNHA DE OLIVEIRA	A	44	1000	432	0	1476
8245193-1	MARCELLI FOSSALUZA DANTAS	B	62	1000	460	0	1522
8246386-1	KARINA DA SILVA ALVES	B	62	1000	430	0	1492
8259836-1	ERIKA PINTO	A	52	1000	372	30	1454
8261148-2	LAUDICE MARIA DE JESUS PACHECO	A	40	1000	458	20	1518
8261148-3	LAUDICE MARIA DE JESUS PACHECO	A	40	1000	458	20	1518
8261156-1	CAMILA BATISTA FERREIRA DOS REIS	A	59	999	420	20	1498
8261695-1	LUIS GUILHERME DA CUNHA MINATO	A	62	1000	276	150	1488
8262021-1	LARA COSTA DOS SANTOS CARVALHO GUILHERME	A	59	1000	484	0	1543
8263973-1	CINTIA DAS GRACAS REIS AMARO	A	57	996	438	0	1491
8265313-2	NOEMI FERREIRA GARCIA DE OLIVEIRA	A	44	1000	513	0	1557
8270155-2	MILLENA SANTOS BASSANI	A	44	1000	425	0	1469
8270163-1	MIGUEL ABEILARD ANDRADE E SILVA	A	59	996	443	0	1498
8273120-1	MARCIA CRISTIANE OLIVEIRA E SILVA	A	59	999	403	20	1481
8274959-1	JOELMA SANTANA DO CARMO	A	58	1000	424	0	1482
8275297-1	ELAINE GAMA DE SANTANA	A	57	1000	411	20	1488
8276153-1	ALEX AUGUSTO DONDONI VERONEZI	A	58	1000	410	0	1468
8276218-1	SULAMITA QUEIROGA DE OLIVEIRA	A	58	999	480	0	1537
8276625-1	LAUDENIR DIAS DE LIMA	A	58	999	432	0	1489
8276773-1	FLAVIA FERREIRA GALINDO	A	58	1000	415	0	1473
8277443-2	JOAO ROBERTO BRAGA GUIMARAES	A	37	1000	485	0	1522
8279535-1	ZILDA AUGUSTA DE ALMEIDA MEDEIROS	A	58	999	399	10	1466
8281491-3	LUANA THAIS DOS SANTOS SERAFIM	A	41	998	600	0	1639
8282234-1	PATRICIA APARECIDA ZIA	A	51	990	415	20	1476
8283869-1	JAQUELINA DA SILVA CERCIARIO PEREIRA	A	51	1000	400	0	1451
8284971-1	RITA DE CASSIA PEREIRA DE OLIVEIRA	A	49	999	350	100	1498
8285292-1	TATIANA NUNES PONTES	A	54	1000	450	40	1544
8285501-1	ANA PAULA BRANCO DE ARAUJO	A	57	999	360	40	1456
8286655-1	CARLOS LUIZ ALVES	A	55	996	403	0	1454
8286680-1	MARIANA DA SILVA FRANCO	A	57	999	406	0	1462
8287252-1	ANDREA SIMONE SILVA SOUSA	A	57	999	407	20	1483
8288542-1	ROSIMEIRE DE FATIMA MENDONCA QUEIROZ	A	53	1000	402	0	1455
8288755-1	KEILA APARECIDA BRASIL	A	52	995	420	0	1467
8289051-2	MARCIA FERNANDA LIMA	A	32	1000	446	0	1478
8306320-3	EDILAYSE EDUARDO CAETANO DA SILVA COSTA	A	33	1000	450	0	1483
8356807-1	OSVAIR SANTOS LIMA	A	56	998	460	0	1514
8360812-1	REGIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	A	56	1000	402	0	1458
8361606-1	PATRICIA RENATA SOUZA ARAUJO	A	53	1000	398	0	1451
8361941-1	NEANA DIAS DE SOUZA	A	51	999	426	0	1476
8362157-1	MARIA EDNA BATISTA DE ALMEIDA	A	53	1000	428	0	1481
8362289-1	CLEUSA DE JESUS MAIA DO AMARAL	A	54	1000	405	0	1459
8362360-1	SANDRA SILVA VALE	A	53	1000	400	0	1453
8362718-1	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	A	53	1000	400	0	1453
8362777-1	RITA DE CASSIA SILVA	A	52	1000	424	0	1476
8363315-1	ALESSANDRA CONCEICAO COELHO ORTEGA	A	51	1000	399	20	1470
8363919-1	ANDRE LUIS MENDES DA SILVA	A	55	1000	395	0	1450
8368481-3	ANA PAULA BRITO PENA	A	46	999	497	20	1562
8368872-2	RIZOLENE COUTINHO VALENCA	A	46	1000	429	0	1475
8371474-1	MICHELE CRUZ DOS ANJOS PONTES	A	33	1000	430	0	1463
8372721-2	KELLI SALES DO AMOR DIVINO	A	47	999	449	20	1515
8373159-2	ADRIANA PIMENTEL DA SILVA	A	33	1000	437	0	1470
8373582-2	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA GAGLIARD	A	38	1000	405	20	1463
8376522-1	CAIO FELIPE PEREIRA LEAL	A	52	999	400	20	1471
8376565-1	SILVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	A	50	999	478	0	1527
8381348-1	VANIA SANTANA SAO JOSE MARIANNO	A	49	1000	404	0	1453
8381364-1	ROSANA KIRILAUSKAS	A	49	1000	433	0	1482
8381585-1	ROSEMARY NUNES GOMES	A	49	1000	403	0	1452
8381984-1	JACQUELINE DA SILVA	A	49	1000	403	0	1452
8382344-1	FLAVIA SOMOGGI GARCIA RAMOS	A	47	1000	446	0	1493
8382646-1	JOSIANE DA SILVA	A	49	999	402	0	1450
8382743-1	JOSIANE HENRIQUE DE LUNA	A	47	1000	405	0	1452
8382956-1	KARIN CRISTINA GUEDES SOARES	A	47	999	407	10	1463
8387150-1	CRISTINA APARECIDA MALOSTI DE QUEIROZ	A	48	999	517	0	1564
8387249-1	AUREA LANES FARAVELLI	A	48	1000	353	50	1451
8387371-1	THAIS DIAS FERRAZ	A	47	1000	442	0	1489
8387451-1	ERICA BARBOSA PEREIRA	A	47	1000	474	20	1541
8387613-1	EDNEIA MACHADO DE ALCANTARA	A	46	1000	410	0	1456
8388113-1	SIMONE GARCIA BRUNELLI	A	48	1000	442	0	1490
8388156-1	IRANE FRANCA CESAR DA SILVA	A	48	1000	405	0	1453
8388300-1	GLAUCIA MARIA DA SILVA ABDORAL	A	48	1000	369	125	1542
8388300-2	GLAUCIA MARIA DA SILVA ABDORAL	A	40	984	320	125	1469
8388610-1	MIDORI LIMA DO NASCIMENTO KURIHARA SHINDO	A	46	1000	521	0	1567
8388695-1	JULIANA CRISTINA MARCAL GONCALVES	A	47	1000	453	0	1500
8388911-1	EUDIMIR ROCHA SOUSA LIMA	A	48	1000	429	0	1477

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

8389284-1	ROSETE MIRACCO URBINATI	A	48	1000	420	0	1468
8390282-1	NADILENE APARECIDA GONCALVES	A	47	999	499	0	1545
8394601-1	RENATA ROMAO MONTINI BORGE	A	43	998	589	20	1650
8394695-1	KELI CRISTINA MENDES FERNANDES	A	44	1000	415	0	1459
8396078-1	ELIETE MARIA NEVES TORRES	A	40	999	485	0	1524
8396558-2	LEIA SOBREIRA LIMA DO NASCIMENTO	A	42	1000	600	0	1642
8397546-1	LUCIANA DE ALENCAR BATISTA	A	42	1000	478	0	1520
8397741-1	SELMA FROIS DA SILVA	A	46	1000	438	0	1484
8397848-1	LUCIANA BARRETO DE OLIVEIRA	A	46	999	411	0	1456
8398364-1	MARIANA MOREIRA DA SILVA	A	47	1000	552	0	1599
8398879-1	KATE APARECIDA DA SILVA MENDONCA	A	46	1000	410	0	1456
8398917-1	GLEICIA DA SILVA SANTANA	A	46	1000	499	0	1545
8399018-1	GEANE DOS SANTOS VITORIA	A	47	1000	440	0	1487
8399280-1	CAMILA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA	A	46	1000	463	0	1509
8399310-1	PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	A	43	1000	459	0	1502
8399387-1	NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA	A	46	991	403	20	1460
8399531-1	ROSELI CAMACHO MACEDO DOS SANTOS	A	46	1000	404	0	1450
8399735-1	PAMELA FELIX DA MATA AMARAL	A	45	1000	571	20	1636
8399930-1	JUCELI DE OLIVEIRA CARVALHO	A	46	1000	500	0	1546
8403015-1	ANA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	A	43	1000	440	0	1483
8403406-1	MARIANA SCAFARIELLO ISLIKER	A	44	1000	473	0	1517
8403571-1	ALENILZA ALVES BISPO	A	45	1000	454	25	1524
8404259-1	ANA PAULA CARVALHO RAMOS	A	42	1000	437	0	1479
8406626-1	ENIR CONDELLO DE SOUZA	A	40	1000	437	0	1477
8407126-1	GABRIELA XAVIER DOS REIS VIOLA	A	46	1000	406	0	1452
8407355-1	IOLANDA VIEIRA RIBEIRO	A	46	1000	504	75	1625
8407380-1	RAQUEL DE OLIVEIRA FELIX DA SILVA	A	45	1000	479	0	1524
8407461-1	CLAUDIA CRISTIANE DA SILVA SANTANA	A	46	985	438	0	1469
8407657-1	JULIANA FERREIRA DE MACEDO	A	46	1000	400	20	1466
8407801-1	CAMILA AUGUSTO RIBEIRO DAVID	A	46	1000	441	0	1487
8407819-1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	A	46	1000	488	0	1534
8407827-1	MARTA CRISTINA RODRIGUES SILVA	A	46	1000	485	0	1531
8407878-1	ANA KATIA DE SOUZA PESSOA	A	44	1000	481	20	1545
8408840-1	REGINA SCHROEDER DOS SANTOS LIMA	A	45	995	375	75	1490
8411271-2	DOUGLAS FERREIRA PANICO	A	39	1000	406	30	1475
8413681-1	EDELTRUDES SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	A	45	1000	482	20	1547
8413720-1	JAILZA DOS SANTOS SILVA	A	45	999	415	0	1459
8413827-1	EFIGENIA CARDOSO DA SILVA	A	45	1000	418	0	1463
8413991-1	DAMARE ALMEIDA FERNANDES	A	42	998	438	20	1498
8414122-1	MARCELA CONCEICAO DE LUNA	A	43	998	420	20	1481
8416826-2	WESLLEY ALEGRETTI	A	35	997	360	75	1467
8418560-1	ELZA CANDIDO DE FARIAS	A	39	996	429	0	1464
8422427-2	ARTHUR ROBERTO GERMANO SANTOS	A	39	999	442	0	1480
8424179-1	VINICIUS LUIZ DE SOUZA GOBBE	A	39	999	420	0	1458
8424187-3	SUELI CAMPOS FIGUEIRA	A	34	999	481	0	1514
8427313-3	SIMONE DOS SANTOS MILANI	A	37	1000	453	20	1510
8428689-2	ANA PAULA ALVES DE CARVALHO	A	36	1000	438	0	1474
8428786-2	RENATA BARBETA CHRISTIANI	A	40	1000	464	0	1504
8429430-2	MILLENE OLIVEIRA CAMARGO NOVAES	A	40	1000	479	0	1519
8429472-2	NALVA DE OLIVEIRA	A	36	1000	427	0	1463
8430551-1	DIEGO SOARES DA SILVA	A	42	999	523	0	1564
8431019-1	APARECIDA NUNES DA SILVA	A	43	999	420	0	1462
8431191-1	FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO	A	43	1000	440	0	1483
8431345-1	ROSIMEIRE SANTOS LIMA	A	42	1000	394	20	1456
8431353-1	JACILENE MARQUES DE PAULA	A	44	1000	427	0	1471
8431396-1	CRISTIANE CARVALHO FURLAN	A	43	1000	450	0	1493
8433143-2	JULIANA MINUCELLI	A	34	997	390	75	1496
8434735-3	EZEQUIEL MARCAL DANTAS	A	35	1000	482	0	1517
8436819-6	TIAGO EWANDRO DE LIMA MAIA	A	35	999	420	0	1454
8438609-3	SORAIA RODRIGUES DA SILVA	A	36	1000	467	0	1503
8438609-4	SORAIA RODRIGUES DA SILVA	A	35	1000	442	0	1477
8439222-2	LAIS CRISTINA RESENDE DUQUE	A	37	1000	511	0	1548
8439613-2	ROSANGELA APARECIDA MARCONDES	A	36	1000	450	0	1486
8442347-1	CLAUDIA APARECIDA CORDEIRO RAIMUNDO	A	41	1000	455	20	1516
8443416-1	MIREIA SOUZA DOS SANTOS MELO	A	43	999	450	0	1492
8444692-1	LILIAN RIBEIRO CARVALHO SILVA	A	42	999	448	0	1489
8444862-1	GEILSA QUARESMA DA SILVA	A	42	994	489	20	1545
8444889-1	DILMA COSTA ROZANTE	A	41	1000	415	0	1456
8445389-1	ANA PAULA RICCE	A	41	1000	459	0	1500
8445800-1	ALYNE BARBOSA ORTEGA	A	40	1000	421	0	1461
8446504-1	LUCELIA MACIEL BARBOSA	A	32	1000	438	0	1470
8446571-1	RENATA FERREIRA DE MELO CAMARGO	A	40	1000	438	0	1478
8446661-1	JUSSARA NICOLETTI DE MACEDO	A	38	1000	413	0	1451
8446989-1	EVANDERLEUZA FERNANDES PINHEIRO TOMAZ	A	42	999	451	75	1567
8446989-2	EVANDERLEUZA FERNANDES PINHEIRO TOMAZ	A	42	999	451	75	1567
8446997-1	DANIELA FERNANDES ABBAS	A	39	999	438	0	1476
8447829-1	VERA LUCIA BARBOSA ITINO	A	41	1000	481	0	1522
8447837-1	ANA CLAUDIA DUARTE FARIAS	A	39	1000	426	0	1465
8447870-1	INACIA LEANDRO DA SILVA SIQUEIRA LEITE	A	41	1000	496	20	1557
8447900-1	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA MOURA SOUZA	A	41	1000	473	0	1514
8448060-1	DEBORA CAETANO DA SILVA PINHEIRO	A	38	999	413	0	1450
8448213-1	ANDREIA PEREIRA	A	40	996	546	0	1582
8448302-1	HELOISA CRISTINA SOUZA	A	40	965	474	0	1479
8448329-1	MONICA STEPHANIE SILVA DE OLIVEIRA	A	41	1000	483	0	1524
8448370-1	JACIARA GUIMARAES DOS SANTOS	A	41	1000	430	0	1471
8448701-1	GABRIELLA TORRES DA SILVA	A	34	1000	446	0	1480
8448884-1	JUCILENE BERTOLOTTI OLIVEIRA DOS SANTOS	A	42	1000	452	0	1494
8449112-1	ISABEL CRISTINA DE CASTRO TOMAZ	A	42	1000	420	0	1462
8449236-1	ROSEMARY SANTOS DE MENEZES	A	42	1000	413	0	1455
8449732-1	MARIA ANGELA PERSEGUINI	A	42	999	492	0	1533
8449902-2	ROGERIO DA SILVA MARTINS	A	33	1000	444	0	1477
8450536-1	SOLANGE MESSIAS DA SILVA MAIOLI DOS SANTOS	A	41	1000	413	0	1454
8450951-1	RUTH TENORIO DA SILVA SANCHEZ	A	42	1000	463	0	1505
8451044-1	ELISANGELA TEREZINHA DE FREITAS	A	42	1000	486	0	1528
8451958-1	TARSILA RODRIGUES DA SILVA	A	42	999	413	0	1454
8451974-1	ANA ELIZABETH TORRES FILGUEIRA	A	42	999	450	10	1501
8452024-1	LILIAN VIANA KALLAJIAN	A	42	1000	475	0	1517
8452041-1	JOYCE DE OLIVEIRA BATISTA	A	42	1000	491	0	1533
8452571-1	DAIENE FURQUIM	A	41	1000	423	0	1464
8454337-1	IVONETE DE MELO PASCOINO	A	42	1000	450	0	1492
8454779-1	VIVIANE CRISTINA TERTULIANO DE LIMA MARTINS	A	42	999	412	0	1453
8454841-1	CAROLINE CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	A	41	1000	500	0	1541
8454965-1	JOSELMA DA SILVA ALVES	A	41	1000	413	0	1454
8455015-1	PAULA THAIS COSTA	A	41	1000	423	0	1464
8455759-1	ROBERTA RODRIGUES COLACO DA SILVA	A	37	1000	438	0	1475
8456135-1	RENATA RIBEIRO DE QUEIROZ	A	41	987	425	0	1453
8456992-1	TATIANE BARROS PETINE CLARET	A	41	1000	436	0	1477
8457077-1	SULAMITA GONCALVES	A	38	996	600	0	1634
8457191-1	ANDREZA DOS SANTOS GOMES	A	41	1000	452	50	1543
8457271-1	ANDREIA PASSARELLI DE JESUS	A	41	1000	591	0	1632
8457425-1	ERNANDO MARQUES DUARTE	A	43	1000	491	0	1534
8459614-1	ARIOVALDO RAMOS JUNIOR	A	39	1000	431	20	1490
8460256-1	MAYARA FIORITO FARACO	A	39	998	480	0	1517
8462259-1	RAFAEL FERNANDO DA SILVA SANTOS FITIPALDI	A	39	1000	595	50	1684
8463794-1	BEATRIZ COSTA DUARTE	A	39	985	453	0	1477
8467102-2	KARLA MARQUES DE CARVALHO	A	33	1000	470	0	1503
8468281-1	FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA	A	40	999	415	20	1474
8468851-1	FELIPPE CAMILO	A	39	1000	445	0	1484
8469113-1	DOUGLAS ARRUDA DOS SANTOS	A	40	1000	454	0	1494
8469288-1	SIMONE TAFARELLO	A	38	999	600	30	1667
8469440-1	LIA RAQUEL DE SOUZA SILVA	A	40	1000	483	0	1523
8470421-1	KEILA SGOBI DE BARROS	A	39	1000	417	20	1476
8470570-1	ELIANE SILVA PIRES DE SOUSA	A	38	1000	420	0	1458
8470782-1	ELIANA SILVA LAURINDO	A	39	1000	473	0	1512
8471461-1	DANDARA DE CARVALHO SOARES	A	38	1000	380	100	1518
8471533-1	ADRIANO CORREA TOLEDO COSTA	A	40	999	417	0	1456
8471541-1	WYANK DOUGLLAS DE ALMEIDA XAVIER	A	40	1000	407	20	1467
8477701-1	JANAINA SILVESTRE CRUZ	A	39	1000	415	0	1454
8481245-1	PATRICIA PEREIRA POMARICO CAXEIRO	A	37	999	473	0	1509
8481440-1	BARBARA REGINA BOUCAS PONTES	A	37	1000	414	0	1451
8481628-1	WANDREILLA MOREIRA GARCIA	A	36	994	520	0	1550
8481741-1	LUIS HENRIQUE MARINS NOGUEIRA NUNES	A	34	1000	373	50	1457
8481806-1	PAULA REGINA TOLEDO SARRAINO	A	37	1000	600	0	1637
8482209-1	CAROLINA NEIVA NEVES LEITE	A	37	1000	443	0	1480
8482608-1	GEISA APARECIDA PERAL	A	36	1000	368	100	1504
8483302-1	ANDRE ALVES DE SOUSA	A	37	1000	466	0	1503
8483841-1	RAPHAEL MARTINASSO LIMA	A	37	984	600	20	1641
8484538-1	KATIA MELO	A	37	1000	300	125	1462
8484821-1	CARLA DE FATIMA GOES E OLIVEIRA	A	36	999	477	0	1512
8486174-1	KATIA FERREIRA DOS SANTOS	A	38	1000	420	75	1533
8489149-1	NILZA DE FATIMA MIRANDA GABRIEL	A	37	1000	600	0	1637
8489459-1	KARINA NASCIMENTO SILVA	A	36	1000	362	75	1473
8492328-1	SANDREANE NOGUEIRA BAHIA LIMA	A	34	1000	465	0	1499
8492344-1	MERY ENEDINA AVILA MANRIQUE	A	32	999	491	0	1522
8492361-1	ARIADINE ZARAMELLA NOGUEIRA	A	34	1000	433	0	1467
8492701-1	NAYARA REGINA DE SOUZA TERTULIANO	A	34	999	473	0	1506
8492808-1	EDILIA RUFINO DE ARAUJO PARIZOTTO	A	35	1000	405	50	1490
8492816-1	MELISSA LINA DOS SANTOS	A	34	1000	459	0	1493
8492930-1	JULIANA TERSI ALMEIDA	A	34	1000	447	0	1481
8493154-1	JUCELENE FERREIRA SOUZA	A	34	984	473	0	1491
8493294-1	PRISCILLA BORGES DE ALMEIDA	A	34	994	478	0	1506
8493308-1	GLORIA RODRIGUES DA SILVA	A	33	997	374	75	1479
8493359-1	VANESSA LOPES BORGES	A	34	1000	459	0	1493
8493812-1	ALINE MARTINS DOS SANTOS	A	34	1000	464	0	1498
8494801-1	ERICA TEIXEIRA MARTINS SEGANTINI	A	35	993	443	0	1471
8495424-1	LUCIANA CANDIDO CAMARGO	A	35	1000	367	50	1452
8495548-1	ALMIR ERNESTO DA SILVA	A	31	994	428	0	1453
8495602-1	CAMILA RODRIGUES TINOCO BERITELLI	A	34	1000	486	0	1520
8495882-1	ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS	A	35	1000	433	0	1468
8497818-1	FELIPE DA SILVA MACHADO	A	35	999	568	0	1602
8497991-1	DANIELE RESSURREICAO DOS SANTOS	A	35	1000	380	75	1490
8498423-1	SILVANA DA SILVA DINIS MANSO	A	35	993	493	0	1521
8498652-1	DENISE YARA BISPO DOS SANTOS RIBEIRO	A	35	1000	462	0	1497
8499373-1	ALINE DE SOUSA LIMA	A	35	1000	437	0	1472
8499659-1	CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA	A	35	1000	450	20	1505
8501548-1	LUCIO RODOLFO ROSA	A	34	1000	344	75	1453
8502650-1	RUTH FABIANA CAETANO DA SILVA	A	34	1000	460	0	1494
8507163-1	ROBERTA RODRIGUES DE PAULA	A	34	993	479	0	1506
8507325-1	FABIANA MARIA ALVES SOLLA DI LESSOLO	A	34	1000	438	75	1547
8507503-1	ROSYLAINE POSSO DE SOUZA FREITAS	A	33	985	432	0	1450
8508046-1	ROSINEIDE OLIVEIRA SANTOS	A	33	1000	459	0	1492
8508216-1	ELIETE CORDEIRO LAMEIRAO FRANCO	A	34	1000	454	0	1488
8510504-1	ANA CLAUDIA MARQUEZ SILVA	A	33	997	422	0	1452
8510920-1	THAIS MOURA MARINHO	A	32	999	440	0	1471
8512159-1	CARLA GONCALVES CONATTI	A	32	1000	475	0	1507
8512787-1	HILDA FRANCISCA LIMA	A	34	1000	485	0	1519
8512868-1	ALESSANDRA CAVALHEIRO GAIA	A	34	1000	498	0	1532
8513244-1	VANIELE MARIA DA SILVA MINATO	A	33	1000	435	0	1468
8513295-1	FRANCINEIDE GOMES BERNARDO DA SILVA	A	33	998	416	10	1457
8513937-1	ROSANA KNIPPEL SAU DE FARIA	A	33	999	424	0	1456
8514330-1	MAYNARA CHAVES FERREIRA	A	33	1000	422	0	1455
8515271-1	SOLANGEM SERET LION DA SILVA	A	30	999	465	0	1494
8516235-1	RENATA LIMA GARCIA	A	33	1000	563	0	1596
8516243-1	TAMIRES SABINO DOS SANTOS	A	33	997	473	0	1503
8535931-1	FLAVIA SALGUEIRO MENEGASSI	A	32	1000	416	25	1473
8536163-1	BREDA MAIARA DA CRUZ	A	33	998	448	0	1479
8536376-1	ADRIANA SANTOS RAMOS	A	32	1000	569	0	1601
8536511-1	NATHALIA CAROLINE DA SILVA SOARES	A	32	1000	422	10	1464
8536686-1	GISELE APARECIDA PADILHA VILELA	A	32	992	459	0	1483
8536899-1	SELMA MARIA CRAVEIRO PANTOJA	A	31	998	434	0	1463
8537305-1	JACQUELINE MITHIDIERI DA SILVA REGO	A	30	986	480	0	1496
8537640-1	ANDRESA DE ARAUJO	A	32	1000	408	50	1490
8537658-1	KELY CRISTINA RODRIGUES MARCELINO	A	32	1000	438	0	1470
8539804-1	PRISCILA MORAIS DE OLIVEIRA SILVA	A	30	1000	453	0	1483
8539901-1	CARLA FERRAZ	A	31	1000	532	0	1563
8545405-1	AILMA SANTOS PEREIRA	A	32	1000	467	0	1499
8545464-1	ANDREIA CASTRO DE SOUZA	A	31	1000	502	0	1533
8546461-1	MIRIAN DA SILVA RODRIGUES	A	31	1000	459	0	1490
8546541-1	ROBINSON JOSE DE SOUZA	A	31	1000	425	0	1456
8546690-1	JOELMA SOARES ALVES GROSSI	A	31	998	425	0	1454
8546797-1	DAYANA SOARES DE ARAUJO TUXEN	A	31	997	470	0	1498
8547114-1	ALEXANDRE GOMES DE MELO	A	31	1000	460	0	1491
8548731-1	CHRISTIAN CARDOSO JACQUES BICCA	A	31	1000	423	0	1454
8549001-1	LEANDRO MOITA VIEIRA	A	30	1000	485	0	1515

2ª PARTE - SERVIDORES NÃO PROMOVIDOS

RF	NOME DO SERVIDOR	GRAU ATUAL	PONTOS_TEMPO	MÉDIA AVAL.	CURSOS	ATIV.	TOTAL	IMPED.
1314921-2	ISABEL CRISTINA GUANAES BITTENCOURT	C	110	1000	40	0	1150	
1326309-2	SILVIA MARINA CREMONESI POLO	D	166	1000	0	0	1166	
1334140-2	MIRIAN MERCEDES GALVEZ GALLO	C	127	1000	0	0	1127	
1349201-3	MARLY KENNERLY	D	162	999	20	0	1181	
1367471-2	VANIR FERREIRA GOMES	C	125	1000	120	0	1245	
1389289-3	ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	D	149	1000	0	0	1149	
1399071-3	ANA MARIA LELLI	C	184	1000	181	0	1365	
1405527-5	RUTH ZVEIBIL	A	30	1000	0	0	1030	
1408356-4	SONIA BARBEIRO MARCHINI	A	37	1000	300	0	1337	
2301288-4	REGINA CELY SANTAROSA	D	170	1000	159	0	1329	
2934302-2	LEDA MARIA GATTAI LOURENCO	D	168	999	120	0	1287	
2981165-6	GILDA URAMOTO	C	117	1000	0	0	1117	
3055663-1	ADRIANA FONTES RABELLO	C	108	1000	150	0	1258	
3098591-6	ELIANA OLIVEIRA BON	C	126	1000	0	0	1126	
3140628-4	TANIA REGINA MEDEIROS ARIKAWA	D	182	1000	0	0	1182	
3164438-4	MARCIA REGINA BLEKER NEVES	C	119	1000	120	0	1239	
3177394-4	IVETE KIMIE KANASHIRO MURAI	D	152	999	120	0	1271	
5020611-8	GUARACIBA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	C	109	1000	0	0	1109	
5038901-2	MARIA ISABEL GOMEZ GONZALEZ	D	159	1000	0	0	1159	
5041236-7	ROSELI BELDA DALTON	A	24	994	110	0	1128	
5058490-4	SEDEH EL DIB	C	92	1000	340	10	1442	
5060630-5	ELIANA GARCIA PASSOS	B	88	1000	120	0	1208	
5064431-8	ERENITA DE OLIVEIRA	B	74	1000	0	0	1074	
5067707-3	SANDRA VIEIRA CARDOSO	B	183	997	0	0	1180	
5073731-3	SILVIA IVONE CASIMIRO	C	138	1000	300	0	1438	
5093864-3	ELISABETH SAPIENZA	C	132	983	0	0	1115	
5096723-2	ROZANA LIMA	B	64	1000	10	0	1074	
5103321-2	ESTELA APARECIDA GOMES	D	179	1000	0	0	1179	
5105978-2	VERA HELENA DOS SANTOS	D	162	1000	0	10	1172	
5111552-4	PERLA IRIS HERNANDEZ SALLES DE BALBINA	B	90	1000	300	0	1390	
5126762-4	JAIME HERMINO DE ALMEIDA	D	164	1000	0	0	1164	
5139198-5	RITA DE FATIMA GONCALVES PISNISKI	B	68	994	240	0	1302	
5172683-3	MARCIA CECILIA HONORIO	A	30	1000	340	0	1370	
5172993-3	SONIA MOREIRA DOS SANTOS	D	183	1000	120	0	1303	
5180996-3	MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE CANTERO	B	82	973	0	0	1055	
5185009-2	ANTONIETA SANTOS MAGALHAES LIMA	C	120	1000	195	0	1315	
5185360-6	KARIN HESS	D	176	1000	0	0	1176	
5185980-5	ROSANA SILVA VOIGT SAMPAIO	A	43	1000	240	0	1283	
5194261-3	MARIA IRINETE SOARES SILVA	C	133	1000	358	0	1491	
5197040-5	GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	D	138	1000	0	0	1138	
5197490-2	LUCIMAR DE ALMEIDA CAMARGO	B	82	1000	0	0	1082	
5201241-3	SILVANIA DE MARCHI CIPRIANO	C	128	1000	300	0	1428	
5206651-2	ELIANA NUCIATELLI PINTO DE MELLO	A	31	1000	237	0	1268	
5230900-2	DENIZE DIAS DA SILVA ANDRADE	C	127	1000	0	0	1127	
5235359-3	APARECIDA ANTONIA DE SOUZA MOREIRA	B	78	1000	90	0	1168	
5235472-2	EDUARDO TADEU FERREIRA	B	97	1000	120	0	1217	
5235561-5	FABIO RENZO	D	186	1000	0	0	1186	2
5239621-5	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA NEVES	C	126	1000	120	0	1246	
5242363-2	MARIA FATIMA DOS REIS AGUILHAR	C	136	1000	0	0	1136	
5244838-5	LUCI RODRIGUES DOS SANTOS	A	53	976	130	0	1159	
5245583-3	ELIANE PEREIRA CABRAL DE ANDRADE	C	134	1000	0	0	1134	
5246733-4	VALDELUCIA DE OLIVEIRA LEOPOLDO	D	181	990	0	0	1171	
5247314-3	BENEDITO ANTONIO DE BARROS NETO	C	187	1000	8	0	1195	
5247969-2	LIANA MARQUES MANTECON MEIRA	D	157	998	300	0	1455	
5251940-5	MARIA ADELE COLAMEO MOTTA	D	178	1000	0	20	1198	
5253420-5	GLORIA SUELI DE LIMA OLIVEIRA	B	89	1000	120	0	1209	
5254060-3	WAGNER CORDARO	D	161	1000	300	0	1461	
5266190-5	MIGUEL ARCANJO PINTO DE TOLEDO	B	163	1000	0	0	1163	
5273145-3	JACIRA BENEVIDES DE ALMEIDA	B	112	1000	0	0	1112	
5278694-4	MARIZE HELENA BUONANNO PERINI	A	48	1000	70	0	1118	
5282888-2	JOAO LANIGRA NETO	D	186	1000	160	0	1346	
5284813-6	SOLANGE DUARTE MARVEIS	A	42	999	0	0	1041	
5293162-4	ROSANA HELENA ZANETTI	A	41	999	0	0	1040	
5299373-3	MARIA APARECIDA CORREA DE SOUZA	C	132	1000	300	0	1432	
5303524-2	LEILA NIGRO	C	123	984	393	0	1500	
5303991-2	MARIA CECILIA AMARAL DE ROSA	D	164	1000	0	0	1164	
5307660-4	ANA LUCIA TAURO ZUPPO	D	190	1000	220	0	1410	
5307716-3	DENISE MARIA CARDOSO CHINAZZO	D	165	998	0	0	1163	
5317720-2	JACQUELINE VIALTA	D	147	1000	300	0	1447	
5326613-2	MARCELO DE PAOLA MARIN	C	115	1000	0	0	1115	
5337101-3	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	B	82	1000	350	0	1432	
5356521-3	BRUNO GARRITANO JUNIOR	D	162	999	0	0	1161	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

5365635-2	PAULA BAPTISTA CAPRIGLIONE	B	67	975	0	0	1042	
5374189-2	VALDELICE DAS NEVES TELLES	D	178	999	0	0	1177	
5378974-3	SANDRA REGINA MATHEUS PECORA CORREA	D	174	1000	120	0	1294	
5393892-5	CONCEICAO MARIA DE CARVALHO	D	172	1000	137	0	1309	
5395551-4	ISABEL FERNANDES NERY DA SILVA	D	177	999	0	0	1176	
5398894-7	CELINA ALMEIDA DE ARAUJO	D	151	1000	0	0	1151	
5408831-3	SALMA RODRIGUES SIGOLO	D	182	998	107	0	1287	
5416027-4	IZILDA PAROLIN	C	136	996	0	0	1132	
5436095-2	ELIANA DE CASTRO SIQUEIRA	D	190	1000	120	0	1310	
5437661-3	SUELI RAMOS LEITE	D	176	1000	300	0	1476	
5440009-6	TEREZINHA VIANA BARROZO DA CRUZ	B	87	1000	0	0	1087	
5445019-2	SONIA HEMIKO HANASHIRO	B	88	1000	348	25	1461	
5461065-2	DECIO CARLOS NAMBA	D	161	1000	0	10	1171	
5466334-4	WALKYRIA DA COSTA BOMBONATO	D	147	1000	7	0	1154	
5468744-3	EDNA BORGES DOS SANTOS	A	48	999	0	0	1047	
5469970-3	IZILDA GOMES ZANARDO	C	184	1000	334	0	1518	
5481198-2	NELI OLIVEIRA FERNANDES ALMADA	A	45	995	0	0	1040	
5485550-3	MARIA LUCIA DA SILVA	D	170	1000	0	0	1170	
5489237-4	SANDRA REGINA DE CAMPOS ALVES GUITTI	A	51	996	0	0	1047	
5492033-3	MARLI PIERUCI NUNES SANCHEZ	D	183	999	40	0	1222	
5492980-2	SONIA FERREIRA DA SILVA	D	168	999	400	0	1567	
5508096-2	RUTE CONCEICAO DE OLIVEIRA PAGAN	D	180	971	300	0	1451	
5508398-2	VERA LUCIA AFONSO CUNHA	D	191	1000	0	0	1191	
5508568-2	MAGALI APARECIDA MINGARELI DEL VALLE	D	182	1000	120	0	1302	
5513154-4	MIRIAN DENISE VARGAS	B	69	1000	0	20	1089	
5515432-3	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA MACHADO	D	189	996	0	0	1185	
5517532-4	REINALDO FELIPE	B	91	997	0	0	1088	
5518156-3	MARCIA FERRAZ RIBEIRO DA SILVA	C	130	1000	300	0	1430	
5518491-2	WILSON GERALDO MARTINS COSTA	B	91	1000	30	0	1121	
5518709-2	SILVANA DE TOLEDO DAMASCO	B	68	1000	185	0	1253	
5519128-2	GILBERTO SOARES CAMPOS	D	152	1000	0	0	1152	
5526221-4	MARIA SOLANGE DE SOUZA LIMA	B	71	1000	34	0	1105	
5527538-3	NILZA DA PENHA EVANGELISTA	A	49	1000	305	0	1354	
5528402-3	ROSELEIDE APARECIDA MAGALHAES MALDONADO	C	95	1000	0	0	1095	
5528534-6	CLAUDIA NOVELLI	D	167	1000	195	0	1362	
5530202-3	LIGIA MARIA NICACIO PEREIRA	C	127	1000	300	0	1427	
5530385-2	EDSON BAECA SOUTO	B	78	1000	47	0	1125	
5531811-3	CELSO ANTONIO SEREIA	C	188	995	0	0	1183	
5531951-4	EDUARDO MUNHOZ MASSI	D	188	1000	0	0	1188	
5536642-6	MARCELO ALVES GARCIA	D	184	997	220	0	1401	
5538564-3	ELAINE RONCEL ZAVATTIERI BIAGIONI	D	175	1000	195	100	1470	
5549035-2	ELISABETE DIAS	D	188	1000	118	30	1336	
5552273-2	MARIA LOURDES DA SILVA	D	189	999	120	0	1308	
5553261-3	FABIO RAFAEL MACCHI	D	160	1000	0	0	1160	
5557909-3	MARIA DO CARMO FERREIRA	C	135	1000	41	0	1176	
5558051-2	PATRICIA DE ASSIS GARCIA	C	142	1000	183	20	1345	
5558051-3	PATRICIA DE ASSIS GARCIA	B	74	1000	183	20	1277	
5559171-2	MARIA BEATRIZ TEIXEIRA GONCALVES	D	160	1000	300	0	1460	
5565260-5	EVANDER DA SILVA	C	128	1000	0	0	1128	
5565570-3	FATIMA DE LOURDES AMPUERO DAVANCO	B	74	1000	0	0	1074	
5570671-3	MARIA RITA NEVES SEBASTIAO	B	181	1000	0	0	1181	
5578949-4	DEBORA APARECIDA PIRES DE SALES	D	179	1000	120	0	1299	
5586780-4	ELIZABETH FANTAUZZI	A	39	999	140	0	1178	
5588286-3	OMAR SAAD	D	164	1000	240	0	1404	
5588821-2	FATIMA ROSANGELA GEBIM	C	113	1000	54	0	1167	
5592208-4	ELIZABETE TORRES BATISTA	D	170	988	300	10	1468	
5594049-4	CLAUDETE COMIN DA SILVA	C	127	1000	300	0	1427	
5597692-2	ANA LUIZA CORONEL	C	118	992	0	0	1110	
5598192-5	CARLOS ROBERTO GOMES SALGADO	C	124	1000	0	0	1124	
5602785-3	MARILDA SOUZA GONCALVES DINIZ GAMA	C	141	1000	300	20	1461	
5602807-2	MARILIA PIRES DE SOUZA	A	37	988	0	0	1025	
5604371-5	MARCIA MARIA PEREIRA	D	178	999	0	0	1177	
5607329-3	SONIA DA SILVA	C	142	1000	300	0	1442	
5614112-3	SANDRA ZIMMERMANN DE CASTRO ZALESKI	C	127	997	120	0	1244	
5621623-3	REINALDO PEDRO FERREIRA	D	187	1000	0	0	1187	
5625149-2	SONIA MARIA MARUSO RIBEIRO	D	179	1000	0	0	1179	
5638330-2	JOSE LUIZ PADILHA AGUILAR	A	35	997	45	20	1097	
5640903-2	ESTEBAN SOARES GRAN	D	172	1000	42	0	1214	
5645093-4	MARCILIA CANUTO VIEIRA	C	138	999	0	0	1137	
5649846-3	MARTA MARIA DA SILVA DE SOUZA	C	133	1000	0	0	1133	
5651361-5	SILVIA DE SOUSA NEIMAN	A	42	998	141	80	1261	
5656532-4	DENISE VITAL	B	76	1000	56	0	1132	
5658365-4	ANALIA SOARES DE JESUS GONCALVES	C	136	1000	0	0	1136	
5658454-4	ARIOVALDO TADEU ADOLPHO	A	71	982	128	0	1181	
5660769-4	MARCO AURELIO RABANO	B	181	1000	0	0	1181	
5661439-5	LUCIENE LOPES CANDEIAS	C	104	1000	0	0	1104	
5672295-5	ZULECA DE ASSIS	C	114	1000	0	0	1114	
5672295-6	ZULECA DE ASSIS	C	114	1000	0	0	1114	
5672392-2	VERA LUCIA BESERRA DE ESPINDOLA	D	171	1000	0	0	1171	
5686610-2	MARIA ADELIA GONCALVES RUOTOLO	D	162	999	0	0	1161	
5691184-4	SANDRA GOMES LEAL OLIVEIRA DE SOUSA	B	78	1000	0	0	1078	
5695261-3	VERA LUCIA COSTA MONTEIRO	D	184	1000	0	0	1184	
5696623-2	JOAO ALBERTO AMBRASKA	C	117	999	0	0	1116	
5707021-4	MILTON EMERENCIANO	A	34	999	0	0	1033	
5707188-3	RENATO TOSTI	D	187	1000	0	0	1187	
5708184-2	DENISE GORGATTI	C	147	1000	120	0	1267	
5711088-2	VERA LUCIA DIAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	D	162	1000	300	0	1462	
5713391-4	OSVALDO JUSTINIANO MOURA	B	181	1000	233	0	1414	
5713528-4	ROSILENE FONTOURA SILVA	C	133	1000	0	0	1133	
5718031-2	ANA CLAUDIA DE SOUZA	B	183	998	35	10	1226	
5718147-4	JACYRA BORGES VIANNA	C	128	1000	0	0	1128	
5720516-4	MARINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	D	183	1000	20	0	1203	
5723493-3	JULIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	D	186	1000	195	100	1481	
5725704-3	CRISTIANE FUCKNER WIRKUS	D	162	1000	300	0	1462	
5727979-7	ROSANA APARECIDA MOREIRA DE LIMA	D	188	1000	0	0	1188	
5730856-4	SANDRA MARIA DIAS	C	140	994	0	10	1144	
5735777-4	FRANCISCO JOSE PIRES	A	37	1000	300	0	1337	
5739381-3	CRISTINA ROQUE DA SILVA	B	185	998	60	0	1243	
5740461-2	YUKIKO AKAMA	C	111	1000	111	0	1222	
5740461-3	YUKIKO AKAMA	B	65	1000	111	0	1176	
5740649-3	ANGELA CRISTINA MOHEDANO LOURENCO LOUREIRO	D	159	999	300	0	1458	3
5741220-4	WILSON BATISTA DOS SANTOS	D	158	1000	300	0	1458	
5741220-5	WILSON BATISTA DOS SANTOS	D	157	1000	300	0	1457	
5741351-4	IARA FERREIRA SCORSE	C	187	1000	0	0	1187	
5744415-2	ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	D	170	999	0	0	1169	
5744415-3	ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	D	169	1000	0	0	1169	
5744709-2	DAGMAR VASCONCELLOS LEONE	B	86	1000	200	10	1296	
5749166-3	EDIMIR PEREIRA DOS SANTOS	D	188	1000	120	0	1308	
5749361-2	VILDETE LUCIA DE PAULA	D	186	1000	0	0	1186	
5760119-2	SOLANGE CLEMENTINA BRUNO	C	141	1000	300	0	1441	
5762481-2	MIRIAN DA COSTA STRUTZ	C	124	1000	130	0	1254	
5763894-4	MARIA IZABEL DA CRUZ DE SA	D	185	1000	300	0	1485	
5765943-3	IDALICE GRANIERI	C	115	1000	10	0	1125	
5765960-2	MARIA DE FATIMA BALIEIRO RAIMUNDO	B	87	1000	119	0	1206	
5766966-5	HUMBERTO JOSE DE ALMEIDA	C	128	992	134	0	1254	
5767547-3	ELIANE JACQUELINE MATTALIA	B	69	1000	350	0	1419	
5769868-3	SUELI APARECIDA DUSSE	C	144	1000	0	20	1164	
5772214-2	EIYTI YANO	C	123	999	240	0	1362	
5772354-2	FARAH CAMPOS SOUZA	A	33	1000	296	0	1329	
5772494-3	ISABEL PECIM DE SOUZA	C	134	997	0	0	1131	
5774845-2	RITA DE CASSIA DE SOUZA	A	39	1000	0	0	1039	
5774926-7	ROSEDALIA MARIA APARECIDA GUIOTTI DE FREITAS	C	127	1000	300	0	1427	
5776571-4	DONIZETE ALVES DE ALMEIDA	C	119	1000	300	20	1439	
5776601-5	IRENE SANTOS DA SILVA	A	53	998	175	0	1226	
5777127-2	LILIANE PEREIRA	D	189	1000	0	0	1189	
5777127-3	LILIANE PEREIRA	D	162	1000	0	0	1162	
5779553-5	ROSANA TASSONI NEVES	D	176	997	104	0	1277	
5786924-4	ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA GARCIA	C	133	1000	0	0	1133	
5787581-5	MEIRE APARECIDA BALARIN LEONARDO	D	186	1000	0	20	1206	
5793742-2	DEUSIETI PIVETA DE MELO	A	160	999	0	0	1159	
5794781-3	MARISA GLAVINA	B	95	999	305	20	1419	
5804485-3	JUDITH APARECIDA AQUINO	C	129	1000	7	0	1136	
5805635-2	TANIA MARIA DE PAULA MELO	D	180	1000	0	0	1180	
5809479-3	IZABEL CLARO DE SOUZA	A	35	1000	0	0	1035	
5810191-2	PATRICIA CAMPANE DE ALMEIDA	B	114	1000	257	10	1381	
5810477-3	ROSEMEIRE BENEDITA NOGUEIRA	A	48	1000	189	0	1237	
5810493-5	ROSINEIS MARIA SEMENSATO SIMAO	D	171	1000	0	0	1171	
5812321-3	NATALINO PESTANA	B	174	998	0	0	1172	
5813433-4	ROSANGELA APARECIDA CONCEICAO NASCIMENTO	D	177	1000	175	35	1387	
5813492-2	SANDRA CRISTINA TORAZAN DA SILVA	D	172	1000	0	0	1172	
5815126-3	MARLI BARBOZA MEIRA	B	172	1000	12	0	1184	
5815835-3	SORAYA AKIYAMA PINHEIRO	C	125	999	190	0	1314	
5823099-3	MARIA GORETI DO NASCIMENTO PEREIRA	C	131	1000	0	0	1131	
5823986-3	JANE MARLI SILVA	B	81	997	240	0	1318	
5824516-4	AUREA LUCIA PEREIRA	B	84	1000	0	0	1084	
5825385-5	SILVIA CINTRA GALVAO	A	34	999	60	0	1093	
5825962-3	IRIS CELIA SILVA QUEIROZ VERAS	C	143	1000	278	0	1421	
5827451-5	ANA LUISA DA SILVA GONCALVES	B	74	998	0	0	1072	
5831938-4	SAYONARA AUXILIADORA DE FATIMA CARNEIRO NASCIMENTO	D	164	998	0	0	1162	
5833167-4	ROSANE SILVA	A	30	934	0	0	964	
5833655-4	MARIA JOSE BRANDAO	D	182	1000	290	0	1472	
5833795-3	SIMONE GOMES ESPINHA	D	160	1000	8	0	1168	
5834104-4	ZENIA MARIA DA CUNHA GALVINO	C	123	1000	80	0	1203	
5834589-2	ELAINE HERRERA DAS NEVES	D	168	999	300	0	1467	
5834589-3	ELAINE HERRERA DAS NEVES	C	138	999	300	0	1437	
5834619-2	ELIANE DOS SANTOS BENATTI	C	147	1000	0	0	1147	
5837162-3	EDNA LUIZA RODRIGUES MATOS SOLA	D	171	1000	207	0	1378	
5839980-2	MARIA DA PENHA LOPES DE ALMEIDA ROHRER	B	85	1000	0	0	1085	
5840112-2	ANA PAULA DE CARVALHO MEIRELLES	A	41	998	300	0	1339	
5840147-3	ANGELA MARIA SPRICIDO PEGORARO	A	46	988	300	0	1334	
5842247-3	JORGE LAURITZ LEMKE FILHO	C	115	990	0	0	1105	
5844045-3	MONICA CHAGAS	A	31	1000	0	0	1031	
5845181-2	LISLAINE CORDEIRO JUNQUEIRA	A	47	1000	0	0	1047	
5845301-2	MARCIA HIPOLITO DOS SANTOS	C	131	1000	79	0	1210	
5846021-4	SERGIO MASSAAKI IMAMURA	D	158	1000	0	0	1158	
5866634-5	OSVALDO BRAGA MARCONDES	A	39	1000	224	0	1263	
5869692-4	ARNALDO ADELINO DA SILVA	B	91	999	300	0	1390	
5873533-2	ADILSON DE SOUZA	B	98	1000	120	0	1218	
5882508-3	FELIPE FRANCISCO FERIANCE	C	150	994	0	0	1144	
5882893-2	DEBORA OLIVEIRA DEMARCHI	D	185	998	170	0	1353	
5883041-4	RENATO GARCIA DE CAMPOS	B	77	996	120	0	1193	
5885744-4	VILMA APARECIDA RODRIGUES FELICIANO	B	85	1000	0	100	1185	
5886040-3	SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA	D	156	1000	300	0	1456	
5886732-5	DILMA MARIA DO NASCIMENTO	B	66	1000	102	0	1168	
5892813-2	ELIANA APARECIDA PEREIRA	B	68	1000	300	0	1368	
5895316-2	VALDELIA FANDINHO CARMONA GOULART	D	158	1000	249	0	1407	
5900026-2	TANIA APARECIDA GAMA	C	138	1000	300	0	1438	
5900191-3	MARIA APARECIDA GONCALVES QUEIROZ	D	154	999	120	10	1283	
5900450-2	LILIAN QUEZIA IGLESIAS BALSEIRO	D	147	1000	300	0	1447	
5904072-2	ANA MARIA DE FREITAS ALMEIDA MONTEIRO	C	134	1000	0	0	1134	
5904315-3	ROSELI HORTENCIO	D	182	999	300	0	1481	
5905851-3	CARMEN OTILIA FARABELLO	A	52	1000	300	0	1352	
5907217-2	MARCIA MARIA DE AQUINO LEAO DE LIMA	D	179	1000	300	0	1479	
5907217-3	MARCIA MARIA DE AQUINO LEAO DE LIMA	D	172	1000	300	0	1472	
5907233-4	MARIA AMELIA NUNES SOARES	A	38	969	287	0	1294	
5908248-4	ELIANE RITA SARTORELLI FERNANDES PONTES	C	148	1000	189	0	1337	
5908311-3	ERICA SOBHIE STAVARENGO	C	119	1000	120	0	1239	
5909511-4	SANDRA REGINA DA CRUZ SILVA	D	178	999	0	0	1177	
5910111-3	DEBORA VENEZIANI	C	127	1000	300	0	1427	
5916381-2	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	A	47	1000	0	0	1047	
5917565-4	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	D	156	1000	295	0	1451	
5918405-2	MAGALI MASCARO	C	145	1000	300	0	1445	
5922941-3	ELIANE FLORES ESCUDERO NUNES	B	64	1000	289	0	1353	
5923921-2	JOICE APARECIDA ROVAROTO CALEFFI	C	153	999	120	0	1272	
5925231-3	SOLANGE APARECIDA PAES ARONI	B	76	997	0	0	1073	
5931142-4	ELIAS MAFRA PEREIRA	C	114	1000	0	0	1114	
5931169-2	ELIZABETE COUTINHO DE JESUS	D	180	1000	180	0	1360	
5931398-2	KATIA RODRIGUES DA MOTTA	C	113	1000	25	0	1138	
5933099-4	HIEMARA GASPAR DUARTE	C	144	1000	50	0	1194	
5933455-3	DEISE GOMES RIBEIRO GUERREIRO	D	167	1000	7	0	1174	
5935849-2	MARISETE DE LURDES SALTORATTO	D	172	1000	0	0	1172	
5936039-3	KATIA CIRILLO	D	151	972	0	0	1123	
5937485-2	HILDETE DIAS DA SILVA	A	58	1000	300	0	1358	
5947022-2	MONICA APARECIDA CHIACHO	C	132	1000	300	0	1432	
5950813-4	RISYA GONCALVES FELSEMBOURGH	D	185	1000	0	0	1185	
5965217-5	DULCE HELENA GUIMARAES SILVEIRA PACHECO	D	180	1000	300	20	1500	
5967015-2	MARCIA APARECIDA LIMA DO PRADO	D	154	1000	0	0	1154	
5968356-3	SANDRA APARECIDA PAULINO	A	49	999	330	10	1388	
5968607-3	GLAUCYMARA RODRIGUES DA SILVA	D	156	1000	0	0	1156	
5970253-3	EULALIA MARIA ANDRADE MARTINS GOMES	D	179	1000	120	0	1299	
5971918-2	ROSELY BARBOSA ORLANDO	B	73	1000	0	0	1073	
5971977-3	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	C	138	997	120	0	1255	
5972949-3	MARCIO DA GRACA	A	36	1000	0	0	1036	
5973490-2	MARCIA BRUNO CARVALHO DE SOUZA	C	113	1000	365	20	1498	
5973708-2	REGINA ADELIA FIGUEIREDO NALESSO	D	164	1000	300	0	1464	
5973708-3	REGINA ADELIA FIGUEIREDO NALESSO	D	158	1000	300	0	1458	
5973821-3	SOLANGE RODRIGUES	D	187	1000	280	0	1467	
5974470-4	MARTA DA MATA RIBEIRO	B	132	1000	0	0	1132	
5974712-5	VANIA ELAINE TIEPKE	C	108	1000	13	0	1121	
5974941-2	STELLA DE CARVALHO ARRUDA	D	184	1000	120	0	1304	
5975204-3	ADRIANA DE LUCA BORBA	C	141	1000	5	0	1146	3
5975549-5	MIRIAN CELESTE DOS SANTOS SOARES	D	180	1000	188	0	1368	
5978548-9	FATIMA APARECIDA MOURATO	A	40	998	300	0	1338	
5980224-5	MARCOS CAETANO DA SILVA	C	147	997	240	0	1384	
5982618-4	CICERA PINHEIRO MACIEL BOMBARDI	C	118	1000	0	0	1118	
5985960-6	SUELI ESTEVES GALEOTE POSTIGLIONI	B	78	1000	300	0	1378	
5987008-3	JAIR GUILHERME FILHO	B	86	994	0	0	1080	
5987725-3	ROSEMEIRE RODRIGUES BITTENCOURT	D	158	1000	223	0	1381	
5987768-6	SILVIO ROBERTO DE MELO	D	162	966	0	0	1128	
5987920-3	SUELY VICENTINA DE OLIVEIRA	A	36	1000	0	0	1036	
5987954-3	APARECIDA IANNUZZI	B	83	1000	0	0	1083	
5989051-2	SILVANA AUGUSTA DE SOUZA	C	133	1000	0	0	1133	
5989655-5	JOSEFA TELMA FONSECA FERREIRA	B	94	999	220	0	1313	
5990131-2	ELAINE ARROYO DA SILVA DO VALLE	C	115	995	0	0	1110	
5990408-2	SANDRA MARIA SOUSA SANTOS	D	181	1000	300	0	1481	
5992192-4	ANA MARIA STRACANHOLLI DALSAN	A	41	1000	0	0	1041	
5992613-3	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDINO	C	136	1000	154	0	1290	
5992818-2	SIMONE ARRAIS MARTINS	B	68	998	0	0	1066	
5994781-2	ANTONIO APARECIDA FERREIRA	B	97	1000	0	20	1117	
5996023-3	CONCEICAO DE FATIMA BARBOSA GUIMARAES	D	155	988	0	0	1143	
5996481-2	GIVALDO PEREIRA MACEDO	C	129	998	5	0	1132	
5996554-3	INEZ ANGELINA DA FONSECA	C	133	999	300	0	1432	
5997089-6	MARCIA FERREIRA	C	123	1000	0	0	1123	
5997089-8	MARCIA FERREIRA	B	81	1000	0	0	1081	
5998158-2	ROSELI RIBEIRO NUNES	B	81	1000	60	0	1141	
5998999-3	ADRIANA SOMA CERRANO	C	185	1000	127	0	1312	
5999073-2	ANA BEATRIZ BEZERRA DIAS	C	128	991	300	0	1419	
5999227-2	ANDREIA CELIA DE OLIVEIRA	B	83	1000	60	0	1143	
5999928-3	SUELI DIAS DE OLIVEIRA ZANQUETA	D	186	1000	0	0	1186	
6001301-3	RITA DE CASSIA GIMENEZ DE ANDRADE	D	172	1000	324	0	1496	
6001742-2	MARIA DE CASSIA FLOR TEIXEIRA	B	173	994	120	10	1297	
6002471-3	ELIANA ANDRADE DA SILVA	D	192	999	240	0	1431	
6004211-3	PAULA MARIA GONCALES	D	180	1000	240	0	1420	
6004628-2	ROSEANE FREIRE OLIVEIRA	D	181	999	50	0	1230	
6006043-3	FRANCISCA PINHEIRO VIEIRA DE PAULO	C	115	1000	200	20	1335	
6006167-3	JOAO ROBERTO MOURA	D	169	978	0	0	1147	
6006451-4	OLINDA DA SILVA PAUFERRO PEREIRA	B	83	1000	0	0	1083	
6006809-4	RITA DE CASSIA DOS REIS	B	84	1000	300	0	1384	
6007813-3	CLAUDIA CRISTINA NUNES DA SILVA	B	79	1000	45	190	1314	
6009107-2	ANDRE GUILHERME CHAVES EGUCHI	B	73	1000	0	0	1073	
6011365-2	LUCI BATISTA COSTA SOARES DE MIRANDA	D	174	1000	0	10	1184	
6012108-2	ANNA KARINA PARAGUASSU FICK	B	173	1000	0	0	1173	
6014364-5	CLEUZA FRAGA DA SILVA GOTTSFRITZ	C	129	1000	0	0	1129	
6015018-3	ROSANGELA RITA MARTINS TRINDADE	B	82	1000	300	0	1382	
6017037-5	ZULMIRA ESCOLASTICA PEREIRA	C	130	1000	0	0	1130	
6018963-3	MARIA MADALENA MARTINS DE MELLO	B	178	982	35	0	1195	
6020135-3	MONICA APARECIDA DE ANDRADE	D	177	1000	120	0	1297	
6021859-4	IRASSON CORDEIRO LOPES	A	45	999	20	0	1064	
6021883-2	JOSE VICENTE DA SILVA FERRAZ	D	178	1000	0	0	1178	
6023401-3	ALEXIA SIMELMANN QUINTEROS	C	167	1000	262	0	1429	
6023924-2	MAURO SOARES DA ROCHA	A	35	1000	0	0	1035	
6025781-3	TANIA SILVIA GOMES	C	187	1000	61	40	1288	
6025790-3	VALDIR MONTANHA	C	175	1000	60	20	1255	
6026117-2	MARIA HELENA CORDEIRO AMORIM	C	187	1000	107	20	1314	
6026303-2	LEANDRA DOS SANTOS DAMASCENO	A	54	996	0	0	1050	
6026745-2	JOEL TIBURCIO DOS SANTOS	A	38	1000	249	0	1287	
6027601-2	JORGE LUTFI	A	75	990	0	0	1065	
6028276-4	MAGALI PAULA TONON	C	181	1000	85	0	1266	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

6028624-3	GRACIELA TADEU GAITAN	D	181	985	220	0	1386	
6030220-2	MONICA DE SOUZA FUKUMOTO SANTOS	D	169	1000	238	0	1407	
6032478-2	LOIDE ALVES DE OLIVEIRA	A	56	1000	144	0	1200	
6032702-4	ERMENILDA FERNANDES PEREIRA	C	115	998	80	0	1193	
6032788-3	LUCIMARA FERNANDES GOMES DA CRUZ	D	171	997	120	0	1288	
6033075-5	SUELI GERTRUDES DE SOUZA	B	68	1000	0	0	1068	
6033105-2	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	B	180	1000	20	0	1200	
6034161-2	MARIA CELESTE CORDEIRO	C	187	1000	0	0	1187	
6035914-3	SANDRA REGINA FERNANDES AGUADO	B	96	1000	0	0	1096	
6036082-2	MARIA ISABEL CARVALHO MORGADO PEREIRA	B	97	1000	0	0	1097	
6038085-3	VANDA APARECIDA DUMERE MONZANI	B	68	1000	300	0	1368	
6039499-2	LAURA SATIKO ARASHIRO DA SILVA	A	35	1000	0	0	1035	
6040012-2	KETTI RODRIGUES MACHADO	A	40	996	76	0	1112	
6048633-12	MARIA APARECIDA GRECHI	C	119	1000	0	0	1119	
6055133-6	ALTAIR SOARES VICENTE	C	128	1000	0	0	1128	
6057969-5	IVONICE DA CONCEICAO SOL DO ROSARIO	C	136	998	0	0	1134	
6062083-2	CIRO RODRIGUES DE SOUZA	B	94	999	300	0	1393	
6062342-2	EVELINA DA SILVA SANTANA	A	41	991	300	0	1332	
6062733-8	MARIA DAS GRACAS REIS BOMFIM	A	41	1000	300	0	1341	
6063101-3	ROGER GILABEL DE MELO	C	187	999	14	0	1200	
6063985-4	MARCIA SOUZA DE ALMEIDA	C	124	1000	7	0	1131	
6064051-3	SILVANA DE CARVALHO SOUZA	D	166	1000	249	0	1415	
6064353-4	ANTONIA DE FARIA SANTIAGO	B	77	1000	300	0	1377	
6065554-4	ADRIANA MARIA DE SOUZA SANTOS	D	181	1000	7	0	1188	
6065775-3	ELIANE CRISTINA FREIRE DE OLIVEIRA BARBOSA	D	181	1000	120	0	1301	
6065902-3	ISABEL GONCALVES VIEIRA	D	188	1000	0	0	1188	
6066054-3	MARCELO DOMINGOS FERREIRA	D	168	1000	300	0	1468	
6066305-4	CLARICE APARECIDA MARTINS RAMOS	A	54	1000	120	0	1174	
6067204-2	FLORINDA ELOISA MORALES DE ARAUJO	D	188	1000	0	0	1188	
6067247-3	KELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	C	138	1000	138	0	1276	
6067280-3	LUCIANA PEREIRA PANZARINI	D	159	979	120	0	1258	
6067760-5	MARJORIE LUIZ CARLOS	D	171	996	120	0	1287	
6068081-3	SANDRA REGINA TEIXEIRA	C	153	996	240	0	1389	
6069282-2	VANIAS DA SILVA BESERRA	D	192	1000	0	0	1192	
6069886-5	MARIA PEREIRA BAQUEIRO	C	132	987	60	0	1179	
6071686-3	JOAO BOSCO ALVES DE AMORIM	D	172	1000	0	0	1172	
6073018-2	JORDELINA GOMES FARIAS	C	152	1000	300	0	1452	
6073123-4	LUCIANA APARECIDA REIS	C	134	999	0	20	1153	
6074065-2	EDNEI SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA	D	189	1000	0	0	1189	
6074499-5	LUCIA APARECIDA MARAOLO	B	97	1000	300	0	1397	
6074758-3	ANA CLAUDIA DA SILVA	A	29	1000	300	0	1329	
6075053-3	CRISTINA GOMES CARDOSO	C	131	999	300	0	1430	
6075177-2	ELISABETE RODRIGUES MOREIRA	D	151	1000	271	0	1422	
6075479-2	IRACEMA CAMBUI SANTOS	C	149	999	0	0	1148	
6075584-5	JUCIARA CARDOSO LIMA PASSOS	B	74	1000	239	0	1313	
6076211-5	ADRIANA FERREIRA VIEIRA DA SILVA	D	176	1000	0	0	1176	
6076459-3	ELAINE DE ANDRADE FERNANDES	B	88	1000	340	10	1438	
6076483-2	ELIANE FREGNI LIMA	B	77	1000	182	10	1269	
6079997-2	MARIA CLARA BARBOSA PRATES	D	183	1000	0	0	1183	
6081606-3	ADILMA MARQUES DOS SANTOS	D	180	1000	300	0	1480	
6082599-2	CLEOMAR ROSIMAR SILVA CRUZ	B	82	999	0	0	1081	
6082823-2	DENIVALDO MATOS MOREIRA ALMEIDA E SILVA	D	180	997	0	20	1197	
6082874-5	DORLI RIBEIRO BASILIO	C	111	996	0	0	1107	
6083374-5	ENEDINA PEREIRA DO NASCIMENTO LEITE	A	36	1000	209	0	1245	
6083391-3	ERIKA PORTES VIEIRA LEITE	D	166	1000	25	0	1191	
6084095-4	JANE DA SILVA NUNAN	D	166	1000	311	0	1477	
6084427-3	LENIDE RODRIGUES DA SILVA GOMES	D	140	1000	300	0	1440	
6085474-6	MARIA DE LOURDES DA FONSECA DANTAS	C	105	999	120	10	1234	
6085725-3	MARIA ISABEL MERIGNE DE CAMARGO	D	188	1000	120	0	1308	
6085865-3	MARIA LUCIA MOREIRA LUCAS	C	142	1000	300	0	1442	
6086551-8	MONICA ELISA FELIX BOMFIM	C	112	1000	300	0	1412	
6087086-3	RENATO MARCIO DO NASCIMENTO	A	34	982	0	0	1016	
6087141-2	RITA DE CASSIA ZOLESI SOUZA	B	72	1000	300	0	1372	
6087957-3	SANDRA INES MONTE	B	78	1000	276	0	1354	
6088121-6	SILVANA CARVALHO JUNQUEIRA	D	162	1000	240	0	1402	
6088236-3	SIOMARA FERNANDES DA LUZ	D	177	1000	0	0	1177	
6088481-3	VALDELICE ESTELA DOS SANTOS	D	165	999	240	0	1404	
6088864-2	CIRLENE BENEVENUTO DA SILVA	D	188	999	0	0	1187	
6090524-3	LUIZ RODRIGUES ARAUJO FILHO	B	87	1000	350	0	1437	
6093221-3	ALMIRA APARECIDA PEREIRA SANCHES	D	180	1000	0	0	1180	
6093388-2	CENIRA FERREIRA MORAIS	C	114	1000	0	0	1114	
6094899-2	NEIDE RODRIGUES	D	166	1000	300	20	1486	
6095054-2	TERESA KIYOKO ARAGAKI	A	30	1000	0	0	1030	
6096255-3	ANA MARIA ESQUIEZARO PIRES	D	175	1000	300	10	1485	
6098215-3	VANIA BIZERRA SALAZAR	B	98	1000	0	0	1098	
6100082-2	SIMONE APARECIDA MOTA DOS SANTOS	D	180	1000	0	0	1180	
6100589-3	MARIA ELIZABETE ALCANTARA ALMEIDA	B	79	1000	240	20	1339	
6102603-4	ANDREA RODRIGUES GASPAR	A	125	1000	273	0	1398	
6102611-4	CRISTINA STRINGHETTA	C	133	1000	300	0	1433	
6102808-6	SOLANGE MARIA DE ASSUNCAO MODESTO	A	39	1000	300	0	1339	
6103227-2	CLAUDETE BATISTA DE SOUZA	A	29	1000	300	0	1329	
6104461-2	MARCIA CRISTINA CASTILHO BRAZ	D	138	999	0	0	1137	
6105564-3	VERA LUCIA LIMA	D	163	973	120	0	1256	
6105611-4	CLARICE BOTELHO CUNHA DE CARVALHO	C	114	1000	160	0	1274	3
6112501-3	ROSIMEIRE ANEQUINI GOMES	D	163	1000	0	0	1163	
6113141-2	ARLETE APARECIDA QUEDAS RAMOS	B	62	1000	300	0	1362	
6115381-6	MARCIA CRUZ	C	134	1000	5	0	1139	
6117309-3	ELIANE SANDRA DE LIMA MARANGONI	C	138	1000	0	0	1138	
6119239-2	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	C	149	999	0	0	1148	
6120415-2	MARIA DE LOURDES NERIS DE BRITO	B	79	1000	0	0	1079	
6121519-3	TEREZINHA JOANA CAMILO	A	41	998	320	0	1359	
6123937-2	MARCIA JUDITE ANTONIO DE FREITAS	D	176	1000	0	0	1176	
6125204-2	EDSON ROSCHEL GONCALVES	C	100	1000	0	0	1100	
6125557-2	MARTA APARECIDA GONCALVES SILVA	D	182	1000	60	0	1242	
6128882-3	CONCEICAO DE MARIA E SOUSA	D	161	998	153	0	1312	
6129544-3	MARIA NAZARE SILVA HOLANDA APOLINARIO DA SILVA	A	43	1000	330	0	1373	
6129684-5	AMARA LOURENCO GOUVEIA DE OLIVEIRA	C	135	1000	300	10	1445	
6129714-2	ANA PAULA CARNEIRO	C	139	1000	0	20	1159	
6130381-8	FLORICE APARECIDA ABDO SAAD	D	179	1000	0	0	1179	
6132316-3	REGINA VIEIRA DA SILVA BRAZ	A	31	997	0	0	1028	
6133002-2	MARIA ROGERIA DE LIMA	B	72	1000	230	0	1302	
6137296-2	LILIAN PEREIRA DE CALDAS SILVA	C	114	1000	0	0	1114	
6137351-2	MARIA CLEONILDE FIRMINO CARDOSO	D	183	998	154	0	1335	
6141510-3	VERA LUCIA MEIRELES PIAZENTIN	C	189	1000	287	20	1496	
6143156-3	MARA RUBIA TEIXEIRA AMORIM	B	97	1000	97	0	1194	
6147445-3	JAIR TAVARES DE SOUZA	C	187	997	0	0	1184	
6149090-3	DEISE LUCIA MARTINS DE NOVAIS	D	167	1000	0	0	1167	
6153437-3	NEIDE APARECIDA HORACIO	C	138	999	0	0	1137	
6155421-4	ROZANE DA CONSOLACAO LOPES QUEIROZ	D	171	1000	0	0	1171	
6155529-3	VIVIANE ROCHA CIAMBELLIS	D	179	1000	50	0	1229	
6165036-2	DULCIMARA DIAS FONSECA	B	87	1000	313	0	1400	
6165079-4	ELIANA LEME	B	87	996	120	10	1213	
6165664-3	TANIA APARECIDA DA SILVA	D	151	999	0	0	1150	
6165664-4	TANIA APARECIDA DA SILVA	C	127	999	0	0	1126	
6166075-3	DEBORAH HYPPOLITO DE LIMA	C	141	995	0	20	1156	
6166083-3	DEUSANIL FERREIRA SANTANA DA SILVA	B	74	998	120	0	1192	
6167713-2	CILENY APARECIDA BRAGA	C	121	992	0	0	1113	
6167756-3	CRISTINA TERESA CONCEICAO	D	171	1000	0	0	1171	
6168809-2	MARIA SOCORRO DE BRITO	B	79	1000	300	0	1379	
6171907-2	KATIA SIRLENE LIMONTE VICTORINO	C	130	1000	120	0	1250	
6173217-3	ELOIZA ELAINE SOARES DE BRITO FIALHO DE OLIVEIRA	C	187	1000	0	0	1187	
6173241-2	TELMA REGINA FERREIRA DA SILVA	B	177	1000	0	0	1177	
6174779-3	YARA APARECIDA DE BARROS	C	132	1000	253	20	1405	
6175597-3	MARCIA CRISTINA GONCALVES GOMES	D	155	999	0	0	1154	
6178880-4	ELIANA BEZERRA RAMOS MATOS	C	133	1000	57	0	1190	
6179029-3	PAULA EMILIA GONCALVES	C	132	1000	216	50	1398	
6179169-5	CASSIA MARIA ANDRADE	B	68	1000	300	0	1368	
6179215-3	ISABEL CRISTINA CIPRIANO	D	188	1000	40	0	1228	
6180019-5	KATIA ALVES DOS SANTOS	B	85	938	0	0	1023	
6186157-3	JOAO BAPTISTA NAZARETH JUNIOR	D	200	1000	0	0	1200	
6188168-2	VERA LUCIA MENEZES AFONSO	C	147	1000	120	0	1267	
6189920-4	ERLIANA IRIS PEREIRA LEITE	C	120	999	320	10	1449	
6190600-2	MARIA LUCIA HUMBERTO DA SILVA	C	143	1000	0	0	1143	
6191673-4	ANA MARIA MINICI MIRIO	A	38	1000	10	0	1048	
6195903-4	LUCIA ELENA DA SILVA	D	181	1000	0	10	1191	
6200028-2	NEIDA EFIGENIA BANDEIRA NEPOMUCENO	D	187	1000	28	0	1215	
6200753-5	NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA	D	165	1000	0	100	1265	
6203361-3	MARIZETE DIAS AMORIM	A	129	1000	28	0	1157	
6203370-3	OCARLINDA PIMENTA NANETE	C	136	1000	0	0	1136	
6205691-2	LUCIA HELENA RODRIGUES VIEIRA	A	33	1000	300	0	1333	
6207197-2	ELISABETH CRISTINA ORTIZ SERRA	C	114	985	0	0	1099	
6207286-2	ADRIANA PASSARO CORINALDESI	C	135	1000	0	0	1135	
6207618-2	ANGELA MARIA SCHIAVO SADERIO	D	159	1000	240	0	1399	
6209769-4	APARECIDA DONISETE COSTA SA	C	125	1000	170	0	1295	
6210490-2	MARIA DE LOURDES MENDONCA FEITOSA	C	187	1000	0	20	1207	
6217443-2	LUCIANA ZANIN PEREIRA DA SILVA	B	77	998	0	0	1075	
6218407-2	CLEUNICE ROSA PIRES VENTURA	D	185	1000	300	0	1485	
6218466-3	HELENA APARECIDA ONORIO	A	37	1000	408	0	1445	
6218512-3	JAQUELINE DOS REIS BUGALLO PASCUCCI	C	143	1000	0	0	1143	
6219047-2	NILSON DA COSTA MEDEIROS	C	117	982	0	0	1099	
6219845-5	EWALD CHANHI PIRES	D	165	908	0	0	1073	
6220240-3	SOLANGE APARECIDA CAVALCANTE FERRI	A	39	1000	171	0	1210	
6221246-4	VERA LUCIA GONCALVES INACIO	D	183	998	0	0	1181	
6221301-5	CRISTIANE APARECIDA DE BARROS MOREIRA	D	168	996	300	0	1464	
6227716-3	SAMIR IBRAHIM GEBARA	D	162	995	0	0	1157	
6229476-4	ALDO DA SILVA MATOS	B	92	1000	57	0	1149	
6230709-2	NILZA ALVES	A	40	1000	338	0	1378	
6232604-6	KATIA CONCEICAO MAMPRIN GALAN	A	39	1000	303	0	1342	
6233082-2	ROSA MARIA GOMES MATIAS	A	33	997	0	0	1030	
6233201-4	ROZIANE DE SOUSA MACHADO	A	30	1000	0	0	1030	
6233368-4	WANDERLEIA PEREIRA DUARTE DE LIMA	C	144	1000	60	0	1204	
6237878-3	REGINA MAURA MARIANO	D	183	1000	50	0	1233	
6240054-2	SONIA GONCALVES VIEIRA	C	157	999	60	0	1216	
6241808-5	RAQUEL DE OLIVEIRA	A	34		0	0	34	
6244696-2	CLAUDETE DE OLIVEIRA BERTASSOLI FIGUEIREDO	B	178	1000	69	20	1267	
6244840-4	GLAUCIA FERREIRA FERIAN SOARES	D	136	1000	0	0	1136	
6244858-2	ISABEL CRISTINA ZORZETE DEVECHI	D	182	1000	0	0	1182	
6245099-4	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	B	105	998	0	0	1103	
6248497-3	IRENE FERREIRA DA SILVA	D	184	1000	120	0	1304	
6254365-2	LAURA MONTES WU MARTINS	D	189	1000	0	0	1189	
6256155-2	MARIA ZILDA NUNES CAMPOS	C	192	1000	0	0	1192	
6257542-2	MARIA JOSE DE BARROS TORRES	B	81	1000	120	0	1201	
6259146-4	LUCILENE VARANDAS	D	173	1000	0	50	1223	
6262104-3	PLINIO JOSE NEVES	B	97	1000	125	0	1222	
6264387-3	CIBELE PROVEDELLI	D	152	1000	0	0	1152	
6264425-4	MARCIA DA COSTA BARBOZA	D	192	999	27	0	1218	
6269711-3	LUCIENE CRISTINE PIRES CODATO	C	112	972	269	0	1353	
6269991-3	NANCI DE LIMA BARBOSA	C	135	999	0	0	1134	
6270042-3	REGINA MAURA SIQUEIRA DIAS	C	133	1000	300	0	1433	
6272762-2	MARIA DOS REIS VARELLA	C	137	1000	0	0	1137	
6272771-4	MARIA JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	C	144	1000	300	0	1444	
6273203-6	EDER MORENO	D	185	1000	300	0	1485	
6273793-2	MARIA ELUISA EMILIANO NONSO	A	36	999	81	0	1116	
6274889-2	FATIMA DE SANTANA ALVES DA CRUZ	D	146	1000	0	0	1146	
6275745-3	LUCIANA SILVA DA CUNHA	D	172	1000	0	0	1172	
6278051-3	ALVINO CASSIANO FILHO	D	184	1000	22	20	1226	
6279171-2	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES	A	32	1000	224	0	1256	
6282946-4	MARIA DA GLORIA DE JESUS GONCALVES	D	200	998	0	0	1198	
6299032-3	REGINA MAROUN RODRIGUES SARTORI	D	150	1000	0	0	1150	
6299652-3	RITA DE CASSIA FERREIRA DE LEMOS	C	130	998	108	0	1236	
6305393-5	CARLOS ELI NASCIMENTO	A	44	999	350	0	1393	
6309518-7	JANDIRA DOS SANTOS	A	29	1000	0	10	1039	
6309623-3	MELISSA DE LIMA AMORA DA FONSECA	B	71	1000	300	0	1371	
6309640-7	NOEMIA SALES MOURAO SILVA	A	50	1000	55	0	1105	
6310427-3	SOLANGE FERREIRA DE LIMA	D	188	1000	0	10	1198	
6311415-3	SABINA PAULINO DE SENE	D	200	1000	0	0	1200	
6314589-4	REGINA DE SOUZA AGUIAR	D	163	998	10	0	1171	
6314953-3	LEDA BARBOSA SOUSA	A	33	998	240	0	1271	
6314970-2	LUCIA BELISARIO SALES COSTA	D	186	1000	338	0	1524	
6316727-2	ROSANGELA CAVALARI LIMEIRA	C	115	1000	0	0	1115	
6330525-3	JOELLE MONET	D	150	980	0	0	1130	
6333168-3	ROSELI APARECIDA ALVES DA SILVA E OLIVEIRA	B	155	999	42	0	1196	
6333478-2	MARIA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA	D	171	1000	150	0	1321	
6333613-2	SONIA GOMES DA SILVA	B	110	995	0	0	1105	
6337121-4	MAURA APARECIDA LEITAO	C	180	1000	0	0	1180	
6337660-4	GISELE SANT ANA DE OLIVEIRA	D	171	999	75	0	1245	
6340342-2	JUCINEIDE GUEIROS	B	96	1000	84	0	1180	
6340415-2	LEONOR SELES FIGUEIRA JUNCAL RIBEIRO	D	189	1000	130	0	1319	
6341161-3	DENISE SUGA BENITES	B	98	975	182	0	1255	
6341926-5	NEUSA DA SILVA	C	129	1000	0	0	1129	
6342426-3	ANTONIO JACINTO DOS SANTOS	C	115	1000	120	0	1235	
6345930-2	PATRICIA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS	C	134	999	0	0	1133	
6346944-3	MOACYR ROSALVO BRITO	A	59	973	0	20	1052	
6347231-3	SANDRA APARECIDA FERREIRA	D	181	1000	0	0	1181	
6347240-3	SIDINEIA SIQUEIRA BARBOSA	C	131	1000	300	0	1431	
6347843-2	DENISE KAGER	B	100	1000	191	0	1291	3
6349510-2	ELIAN ROCHA SOUZA BUENO	D	183	1000	130	0	1313	
6351000-3	ABNAEL ALVES DA ROCHA	D	166	1000	0	0	1166	
6351905-3	ELZA HARUMI OIKAWA KITSUWA	A	43	999	145	0	1187	
6352065-4	MARLENE CABRAL DOS SANTOS BORTOLOTO	B	116	1000	296	20	1432	
6354491-2	MARCELO DE JESUS CORREA	B	116	1000	0	0	1116	
6355536-4	ELDA MARIA DOS SANTOS MARINHO	A	36	1000	303	0	1339	
6356605-3	MARLENE SANTOS	A	42	1000	103	0	1145	
6359302-4	SILAS MARTINS JUNQUEIRA	D	154	996	39	0	1189	
6360904-2	CLAUDINE MENDES DA SILVA	D	189	994	120	0	1303	
6362737-3	SUZI FERNANDES DE OLIVEIRA	D	164	1000	333	0	1497	
6363164-4	HUMBERTO MORAIS DO NASCIMENTO	B	163	996	0	0	1159	
6363687-2	MARCIA RODRIGUES	B	69	1000	153	0	1222	3
6365027-2	ALZENIRA DE SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA	C	138	1000	199	0	1337	
6365027-3	ALZENIRA DE SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA	C	117	998	164	0	1279	
6372724-2	NANCI ANTONIA NUNES	D	159	1000	0	20	1179	
6372783-2	ROSEMARY RAMOS DOS SANTOS BARBOSA	B	69	1000	355	0	1424	
6379478-2	FANI DA ROCHA	B	115	999	37	0	1151	
6380140-2	CARMEN LUZIA MENDES	D	164	999	161	100	1424	
6381201-3	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	C	147	999	0	20	1166	
6381529-2	MARIA DE LOURDES RIBEIRO VILANOVA	D	178	999	0	0	1177	
6382797-2	ROSA MARIA LAQUIMIA DE SOUZA	C	153	1000	300	0	1453	
6384978-3	ROSA ELAINE PUZZELLO DE FRIAS	C	116	1000	250	0	1366	
6386377-2	FERNANDO ANTONIO PERES	D	163	998	300	0	1461	
6386466-2	LUIZ CARLOS MIRANDA DO NASCIMENTO	D	152	1000	200	0	1352	
6386610-3	ROBERTO ALVES DE MORAIS	C	123	987	53	0	1163	
6387853-2	SELMA DOS SANTOS ROFINO	A	37	1000	300	0	1337	
6388825-4	AMIRES SIMAO DEMETRI BANDUK	B	68	1000	300	0	1368	
6389091-2	ROSEMAYRE OLIVEIRA DE ALMEIDA	D	182	997	300	0	1479	
6390480-2	CLARICE LEONEL GUERRA	D	169	999	141	0	1309	
6390862-2	SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO	D	190	980	0	0	1170	
6392628-3	JOSE ROBERTO MENEZES DE VASCONCELOS	B	89	1000	120	0	1209	
6392954-4	FABIO DA SILVA	B	83	1000	0	0	1083	
6393187-2	SUELY LEITE HATADA	D	165	999	120	0	1284	
6394931-2	MARISA DIAS	C	185	997	26	10	1218	
6395139-2	VITORIA CANCELLI	B	95	1000	260	0	1355	
6395406-4	REGINA CELIA RIBEIRO KUHN	B	88	1000	325	0	1413	
6395902-2	EDNA TACCACI	A	23	1000	0	0	1023	
6397361-3	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA MESSIAS	A	34	1000	0	0	1034	
6397565-3	HEVELYN HERDINA ROLIM	A	37	1000	269	0	1306	
6397859-2	EUNICE BISPO DE ALMEIDA RODRIGUES VIEIRA	D	150	1000	201	0	1351	
6398227-2	REGINA PAULA DA SILVA	A	45	999	233	0	1277	
6398308-3	TANIA APARECIDA CONCEICAO RIBEIRO	C	143	1000	0	0	1143	
6398651-3	JOSE MANUEL CANOSA LEMA	C	156	1000	240	0	1396	
6399363-2	ANDREIA SANTIAGO ROSA DANTAS SILVERIO	D	174	1000	0	20	1194	
6416217-2	KARLA PEREIRA VICENTE	C	113	1000	195	0	1308	
6420672-4	FABIANA XIMENES MAURICIO	A	51	1000	202	0	1253	
6423582-2	MARCIA DA SILVA PONTES	D	168	1000	0	0	1168	
6424279-3	LOURDES CANDIDO	B	87	1000	0	0	1087	
6436242-2	ROSANA PONTES	B	96	995	0	0	1091	
6436731-2	FERNANDO SILVESTRE DA SILVA	C	123	964	0	0	1087	
6437494-3	KATIA BARBOSA MOREIRA	D	184	1000	120	0	1304	
6437737-2	MONICA SALLES DA SILVA	B	68	998	0	60	1126	
6438202-3	ELIANE SOUZA SANTOS PEREIRA	D	162	1000	0	0	1162	
6440240-3	PAULO CESAR DA SILVA	B	115	995	42	0	1152	
6442676-3	MARIA APARECIDA ROMAO SANTOS	C	135	1000	120	0	1255	
6446752-2	DEISE MARIA DELFINO	B	176	994	120	0	1290	
6447422-3	LENICE LEMOS DE LIMA MENDES	D	175	999	107	0	1281	
6451055-3	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	C	191	991	229	0	1411	
6453686-4	FATIMA ELIANA DE PAULO	B	102	999	300	0	1401	3
6457193-3	ZELIA DE BRITO NERY	C	126	936	0	0	1062	
6461344-2	RAIMUNDO JOSE DA PAZ	C	118	997	0	0	1115	
6462260-4	ADRIANA MARIA CARDOSO DE FREITAS	B	72	1000	0	0	1072	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

6465731-2	MILTON DE SOUZA	A	32	1000	258	0	1290	
6466125-2	MARGARETH YAYO GIMBO MELERO	D	162	1000	0	0	1162	
6466397-2	SILVIA CRISTINA DE LIMA MELLO	D	183	999	0	0	1182	
6469078-3	FLAVIO ANTONIO LIGEIRO	C	190	1000	0	0	1190	
6471137-3	ELIAS MARQUES DE SOUSA	D	182	999	120	0	1301	
6473601-3	ROSILENE MORATO MATEUS	D	157	1000	417	0	1574	3
6480209-2	CHRISTINA DE SOUZA RITA	C	139	1000	0	0	1139	
6480306-2	ARIANA MARCOS DE CARVALHO	C	110	998	78	0	1186	3
6480438-2	JOSE CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	D	191	1000	300	0	1491	
6485511-3	JOAO FERREIRA DE LIMA	D	189	1000	0	0	1189	
6485715-2	ANTONIO OTAVIO FELICIANO JUNIOR	D	126	1000	333	0	1459	
6486720-2	MIRVANIA MARIA GRACIANO	A	41	1000	300	20	1361	
6487220-3	ANDREA FORTUNATO DA SILVA	C	187	988	138	0	1313	
6491987-4	DACIO DE OLIVEIRA	D	163	1000	120	0	1283	
6492738-3	KATIA DE SOUZA PRADO	C	128	996	0	0	1124	
6497489-2	ALDIR MARIA FERREIRA	D	185	1000	0	0	1185	
6498540-2	MARLEIDE MACEDO DA SILVA	B	75	1000	53	0	1128	
6499601-2	FRANCINEIDE BRITO VICENTE	C	186	1000	60	0	1246	
6500251-2	MARCOS ROBERTO AFONSO	C	182	998	0	0	1180	
6504302-3	GISELE MOREIRA DA SILVA RODGERIO CARLOS	D	173	1000	240	0	1413	
6510647-4	ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	C	121	1000	120	20	1261	
6515614-2	MARCIO LIMA DA SILVA	B	61	1000	0	0	1061	
6516394-2	MARIA DE LOURDES ARCANJO MARTINEZ	C	187	1000	133	20	1340	
6517579-3	JUCIARA TEIXEIRA HOLZMANN VERNIER	D	156	1000	0	0	1156	
6517617-4	OLIVIA CAVALCANTI LIRA	B	76	999	0	0	1075	
6530508-4	MARIA SUELI FAUSTINO DE CARVALHO	C	142	994	264	0	1400	
6530907-4	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	D	187	998	0	0	1185	
6533850-4	MARCIA REGINA BESTETTI BUENO	D	171	997	0	0	1168	
6539211-2	ANA PAULA CANTANHEDE DE JESUS	B	177	1000	0	0	1177	
6539769-5	MARIA DO SOCORRO LOPES	C	118	997	0	0	1115	
6539831-3	EBELSIONE PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO	A	38	1000	0	0	1038	
6540686-4	JOSE CARLOS DE SOUZA	C	139	1000	0	0	1139	
6541003-2	MARLENE CARLOS DA SILVA	C	115	1000	120	0	1235	
6543588-2	WILLIAM SEBASTIAO DA SILVA	D	176	998	0	0	1174	
6547672-3	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	A	46	1000	0	20	1066	
6549021-2	VILMA CEBOLLI DE SANTANA DA COSTA	D	189	1000	355	0	1544	
6549217-5	MARIA BERNADETE MARGARIDO DE LIRA	A	33	999	0	150	1182	
6549390-2	GLORIA BINAGHI GALLAGHER	B	99	1000	313	0	1412	3
6550142-3	EUNESIA RIBEIRO DANTAS SILVA	B	82	1000	300	0	1382	
6556671-2	OLGA SUELI DE SOUZA	C	131	1000	140	0	1271	
6557317-2	TANIA REGINA VIANNA	D	176	1000	294	0	1470	
6559000-2	TEREZINHA GOMES RIBEIRO	C	135	1000	120	0	1255	
6561641-4	MARISA PIMENTA PEREIRA	A	35	1000	249	0	1284	
6562825-3	CRISTIANE SUKEVICIUS	D	161	997	10	0	1168	
6563953-2	SORAIA SANTANNA FERREIRA	C	186	1000	193	20	1399	
6564038-3	ROSANA LOPES	C	143	1000	241	0	1384	
6564135-3	MARCIA BORGES RODRIGUES	D	190	1000	145	0	1335	
6564429-2	NORMA ELIANA PINHO	C	116	987	134	0	1237	
6565280-3	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CAETANO	C	131	1000	151	0	1282	
6565514-2	ELENICE DAS NEVES	C	126	1000	0	0	1126	
6566031-3	RITA MARCIA CANELLAS SCAPUCIM	D	179	1000	255	0	1434	
6566065-3	MARICENE APARECIDA RIBEIRO	D	189	1000	0	0	1189	
6566308-5	SAMIRA VERA DA SILVA ZANINI	B	79	1000	0	60	1139	
6566456-2	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	C	135	1000	210	0	1345	
6566626-4	GLAUCE MONICA DE JESUS VIEIRA	B	138	1000	240	20	1398	
6566821-2	IVONE APARECIDA DAGLIO FERREIRA	B	68	1000	177	0	1245	
6567045-2	DENISE FREIRE	B	81	1000	215	0	1296	
6567061-3	ELAINE CRISTINA MARTINS	D	182	1000	180	0	1362	
6567193-3	VALERIA APARECIDA PAIXAO DE ARAUJO	C	113	1000	300	0	1413	
6567304-2	MARCELO DA SILVA LOULA	D	188	999	0	0	1187	
6567304-3	MARCELO DA SILVA LOULA	D	172	998	0	0	1170	
6567312-2	MARCELINA CONCEICAO DOS SANTOS	C	143	1000	0	0	1143	2
6567339-3	LILIANE SALES MOREIRA DE SOUZA	D	172	1000	0	0	1172	
6567738-2	MARIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA	B	73	1000	0	0	1073	
6567801-3	MARIA APARECIDA GONCALVES	D	188	999	0	0	1187	
6567908-4	CASSILDA BOIATI	C	131	1000	0	0	1131	
6569331-3	ANA PAULA ZAMPOLLO	C	107	1000	0	0	1107	
6569382-3	ANGELICA ALVES DA SILVA NEVES	D	182	999	240	0	1421	
6569471-3	SOLANGE APARECIDA GEDRA BERNA	C	127	1000	195	0	1322	
6569579-4	MIRIAN DA SILVA DANIELE	A	38	982	0	0	1020	
6569790-8	ISIS SOUSA LONGO	C	115	1000	0	0	1115	
6570194-4	ADRIANA DE OLIVEIRA	B	91	1000	269	0	1360	
6570372-3	ROSELY KIND RODRIGUES	D	183	1000	50	20	1253	
6570496-5	NORMA SUELY DE OLIVEIRA CAMARGO	A	67	1000	275	30	1372	
6570593-5	VANILSE GONCALVES MAGALHAES DA SILVA	C	133	999	300	0	1432	
6570712-3	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	D	159	999	0	0	1158	
6570879-2	ROSANGELA SENNA DE SOUZA	D	186	1000	0	0	1186	
6575005-3	MARIA IZABEL DA SILVA	D	178	1000	0	0	1178	
6576451-2	EDILENE PAULINO DA SILVA	D	181	1000	300	0	1481	
6576770-2	CLAUDIA AUGUSTO NORO	C	141	1000	300	0	1441	
6577156-2	JOSELMA GOMES DOS SANTOS	D	167	1000	0	0	1167	
6577172-4	LIGIA KOLESNIKOVAS PROENCA	B	69	1000	300	0	1369	
6577725-4	ARAO CALDEIRA DOS SANTOS	D	175	1000	0	0	1175	
6578225-6	EDMUNDO BARBOSA PACHECO	A	28	958	0	0	986	
6578519-2	NILZA DE SOUZA BRANDAO	D	200	999	53	0	1252	
6580076-4	ROSELI DOS SANTOS RIBEIRO	A	47	1000	0	0	1047	
6580459-4	ROSANGELA APARECIDA GUTIERRES DE GOIS	C	130	1000	220	0	1350	
6580564-2	VERA LUCIA BRATIFICH ROCHA	D	185	1000	300	0	1485	
6580611-2	WANDA MARIA DE LIMA NOGUEIRA	D	171	997	191	0	1359	
6580866-2	ADRIANE AVERSAN	D	177	1000	65	0	1242	
6582176-3	MEIRE RUTI ALMEIDA SOUZA	D	121	1000	0	0	1121	
6582346-4	MARILZA PEREIRA NOBRE	A	42	898	0	0	940	
6583491-3	SUILAILA CORREA MARIANO ALENCAR E SILVA	D	177	1000	120	0	1297	
6584497-8	MARLENE FERREIRA	B	87	999	300	10	1396	
6584748-2	SANDRA APARECIDA COLETTO	C	128	1000	0	0	1128	
6584748-3	SANDRA APARECIDA COLETTO	B	85	1000	0	0	1085	
6584896-2	JANETE SERAFIM DOS SANTOS	D	164	999	0	0	1163	
6588140-3	ROSANGELA DE SOUSA	C	118	1000	308	0	1426	
6588921-7	ROSANGELA DA SILVA	D	158	1000	190	0	1348	
6589189-6	ROSMARY MARIANO	D	191	1000	50	0	1241	
6589634-2	MIRIAN ALVES DOS SANTOS CAMARGO	D	156	1000	200	0	1356	3
6589821-2	ADRIANE APARECIDA LEAL	C	129	992	0	0	1121	
6593411-3	MARIA DINIZ DO CARMO SILVA	B	175	1000	60	0	1235	
6596100-2	SILVANA LOMBAS DO NASCIMENTO	B	68	983	0	0	1051	
6601090-3	CRISTIANE ALVES RODRIGUES CARRASCO	C	131	1000	125	0	1256	
6601111-3	JOSE MARTINS DE ANDRADE	C	123	1000	0	0	1123	
6601120-3	LUCIANE PIRES GUARA	A	37	998	0	0	1035	
6601243-3	ROSANA DE SOUZA CRUZ	C	111	1000	0	0	1111	
6603122-2	JURIMAR MENDES BERTONI	B	179	1000	10	0	1189	
6603190-3	SANDRA MARIA FAGUNDES MAGRANER	D	168	1000	233	0	1401	
6603505-3	ELIANA MARIA PISSARRA MENDES	B	69	1000	300	0	1369	
6603831-2	TANIA REGINA FERREIRA MAUTONE ALEIXO	D	161	1000	204	0	1365	
6603858-1	DENISE APARECIDA BONOME	D	166	995	0	0	1161	
6603998-2	ANA LUCIA ABIB DE BARROS	A	40	999	57	0	1096	
6604404-2	CATIA CRISTINA RACHILDE	A	66	997	0	0	1063	
6604676-5	VILMA MONTEIRO DE LIMA	A	32	996	300	0	1328	
6605451-2	IDALICE MENDES VAZ	C	128	1000	120	0	1248	
6605559-2	ELIANA CARLOMAGNO	A	35	1000	200	0	1235	
6605982-2	ILANA CECILIA ADMONI	B	97	999	0	0	1096	
6607101-3	PAULA DE FATIMA BENTO MOUTINHO	B	97	1000	300	0	1397	
6607489-3	DEBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO	C	119	1000	155	0	1274	
6607497-3	ELAINE MANDL GONZALEZ	A	33	1000	305	0	1338	
6650589-2	CLAUDETH FALDINHEIM	D	176	1000	170	0	1346	
6652166-2	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	B	172	1000	0	20	1192	
6654096-4	GILMAR EUSTAQUIO DA SILVA	D	162	1000	0	0	1162	
6655157-3	SOLANGE RODRIGUES LEITE	B	86	1000	0	0	1086	
6655611-3	JOSE CARLOS DOS SANTOS	D	178	1000	300	0	1478	
6655611-4	JOSE CARLOS DOS SANTOS	D	152	1000	300	0	1452	
6657257-2	VERA LUCIA MENDES DE SANTANA	D	184	1000	14	0	1198	
6657834-3	MARCIA CRISTINA TEOFILO PEREIRA	C	135	999	300	0	1434	
6659691-3	NEUSA APARECIDA SEPAROVIC GONDEK	B	77	1000	300	0	1377	
6660126-2	KELLY CRISTINA VICENTE	C	187	1000	0	0	1187	
6661122-2	LUCY CONCEICAO SIMOES	B	86	1000	0	0	1086	
6661751-2	WANDERLEY GOMES MUNIZ	B	132	992	0	0	1124	
6662145-2	MARTA MOISES DA SILVA	C	192	1000	33	0	1225	
6663176-2	NILDA ALVES DA SILVA	B	106	1000	313	0	1419	3
6663389-4	MARIA APARECIDA SILVA SALIM	A	24	1000	300	0	1324	
6664318-2	ANA MARIA SOUZA	C	117	987	266	0	1370	
6665217-2	IAEL SIMONE GONCALVES GHIRELLO LOMBARDI	C	115	998	0	0	1113	
6665616-3	CARLOS ALBERTO GONCALVES	B	97	1000	0	0	1097	
6666272-3	CLARICE APARECIDA MARTINEZ	A	35	999	0	0	1034	
6666744-3	LUCIANE MARQUES ABRAO BULBARELLI	A	33	1000	145	0	1178	
6666779-2	DANIELA LOPES DELGADO	A	42	996	0	0	1038	
6667295-2	ROBERTA APARECIDA DE JESUS PONTES	D	167	981	0	0	1148	
6667694-2	MARIA LUCIA DE SAL VIEIRA	D	187	1000	0	0	1187	
6668887-2	VALERIA SILVA DOS SANTOS	B	86	1000	0	0	1086	
6669018-7	VALDAIR RIBEIRO DA CUNHA	C	112	1000	285	0	1397	
6669085-3	DEMERVALDO MOREIRA DO AMARAL	B	159	1000	164	0	1323	
6669115-3	ROSENY FERREIRA DE MESQUITA	B	174	1000	0	0	1174	
6669743-2	MARIA APARECIDA SILLAS DE FREITAS	C	131	1000	300	0	1431	
6669964-2	MARILDA DA SILVA RIBEIRO	C	132	1000	190	0	1322	
6670032-2	SELMA ANDRADE MOURA DO NASCIMENTO	B	81	1000	94	0	1175	
6670571-4	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	B	61	1000	189	20	1270	
6670776-3	ANTONIO LACERDA JUNIOR	B	59	912	0	0	971	
6671632-3	EDNEIA DE CAMPOS BRANCO BARROS	B	128	999	56	0	1183	
6671977-2	MARILENE LOPES SOARES	D	198	997	0	0	1195	
6674062-4	ELIANA CARDOSO VIEIRA	A	44	1000	102	0	1146	
6674186-4	MARIA LUCIA MARTINS	D	167	1000	14	0	1181	
6675638-3	ANA FILOMENA ESGOLMIN COUTINHO	D	196	1000	20	10	1226	
6677266-2	ADRIANA NUNES LIMA FERREIRA	D	200	1000	88	0	1288	
6678696-2	DALVA DE JESUS VIANA	C	192	1000	0	0	1192	
6678807-3	CLAUDIA SIMAO LEITE	B	74	984	300	0	1358	
6679072-2	LUIZ MARQUES PEREIRA DA FONSECA	D	154	1000	120	0	1274	
6679943-3	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS NETO	D	166	1000	0	0	1166	
6679960-3	MARIA TEREZINHA INHESTA	D	152	1000	0	0	1152	
6679960-4	MARIA TEREZINHA INHESTA	C	115	1000	0	0	1115	
6680062-8	EDNA MARIA RODRIGUES COSTA EBENER	C	114	1000	240	0	1354	
6680437-3	JORGE ANTONIO GARRIDO ESTECHE	D	166	1000	0	0	1166	
6680461-3	ZELIA MARIA ARAUJO DE CARVALHO BULHOES	C	109	999	300	0	1408	
6680577-3	VERA LUCIA MALINAUSKAS	D	165	1000	300	0	1465	
6680917-6	MAURICIO DIAS	C	122	1000	0	0	1122	
6681069-6	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	C	118	1000	300	0	1418	
6681221-3	VANDERLEI DE LIMA FRANCA	C	124	1000	120	0	1244	
6681344-2	ANTONIO DONIZETE CALSAVARA	D	168	994	220	0	1382	
6681409-4	CLOVIS DA SILVA LIMA	D	186	999	0	0	1185	
6681409-6	CLOVIS DA SILVA LIMA	A	39	1000	0	0	1039	
6681549-5	IZILDINHA BONFIM PEREIRA	A	40	1000	148	20	1208	
6681697-3	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	D	175	1000	37	0	1212	
6681891-2	ELISABETE NASCIMENTO DA SILVA PERSON	D	183	1000	300	0	1483	
6682146-3	BARBARA SALES MARGARIDA	C	155	993	300	20	1468	
6682219-3	ANDREIA CARVALHO CIOTI	D	187	1000	40	0	1227	
6682723-6	ADEMIR CIOTI	C	128	1000	300	0	1428	
6682774-2	VALGUENIA FERNE DE SOUZA TORRES	B	77	1000	300	10	1387	
6683029-2	LIRISMAR DE OLIVEIRA	B	85	999	242	0	1326	
6683487-2	CINTIA DE OLIVEIRA SALLES	C	113	1000	0	0	1113	
6683665-2	JANILSON DOS SANTOS MACEDO	B	86	1000	167	0	1253	
6683720-2	LILIAN ROSA SIMAO BORGES	B	81	999	10	0	1090	
6684335-2	NADIR TURATO	D	160	1000	77	0	1237	
6684424-4	ROSELI MASCARENHAS SANTOS	A	31	998	0	0	1029	
6684581-3	SUZETE MARTINHO FONSECA	D	138	996	236	0	1370	
6684670-2	ANDRE RENATO VIANA DE LACERDA	B	94	996	240	0	1330	
6685391-2	GIANE MENEZES ANTUNES SALOMONI	D	164	1000	0	0	1164	
6685595-2	ADRIANA CATANHO DE MENESES	C	107	1000	240	0	1347	
6685595-3	ADRIANA CATANHO DE MENESES	C	97	1000	0	0	1097	
6685773-2	SUSY MARTINIUK	B	97	1000	0	0	1097	
6686702-2	KELLY CRISTIANE DOS SANTOS	A	33	1000	0	0	1033	
6686818-4	LUIZ CARLOS SIMAO	D	150	1000	0	0	1150	
6687415-2	JOAO ANTONIO DOS SANTOS	D	200	991	0	200	1391	
6687563-3	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA LUZ	D	160	936	53	0	1149	
6687792-3	MARIA ESTELA MARQUES	C	120	1000	0	0	1120	
6688136-2	EDINEIDE NASCIMENTO FONSECA	C	121	1000	240	0	1361	
6688411-6	EUDIRA DA COSTA OLIVEIRA	A	54	1000	305	20	1379	
6688527-3	ICLEIA FERREIRA DE CARVALHO	B	67	998	0	0	1065	
6689051-2	WANDERLEY SOARES MACIEL	D	192	1000	20	0	1212	
6689272-2	SONIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	D	200	994	0	0	1194	
6689361-3	SHEILA FAUSTINO PEREIRA QUERCIA	D	149	1000	0	0	1149	
6689388-3	SERGIO GODIM KNUPP	D	165	1000	0	0	1165	
6689418-3	SANDRO BAPTISTA	D	167	1000	0	0	1167	
6689604-2	ROBSON NASCIMENTO	D	166	974	170	0	1310	
6689833-2	MARLENE DOS SANTOS ALVES FERREIRA	A	38	987	0	0	1025	
6689841-3	MARLEI PISANESCHI DA SILVA	D	151	1000	120	0	1271	
6689922-4	ARLENE DA CRUZ VIANA	C	117	1000	0	0	1117	
6690114-5	MARIA GILDETE SOUZA RIBEIRO	D	160	1000	0	0	1160	
6690815-3	SOLANGE VICENTINI	D	155	1000	0	0	1155	
6690947-4	NEUSA DIAS SOARES	C	121	996	373	10	1500	
6691030-3	MARCO ANTONIO PEREIRA	C	122	1000	0	0	1122	
6691064-3	ALVARO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	D	166	1000	200	0	1366	
6691773-4	JOAO ALBERTO BATISTA GARCIA	C	131	1000	0	0	1131	
6691781-5	MARILENE MIRANDA DA SILVA	C	121	981	120	0	1222	
6691846-4	MARIA DE FATIMA MARTINIANO SANTOS	D	146	1000	300	0	1446	
6692010-4	VALDECI FELIPE DO NASCIMENTO	D	176	987	0	0	1163	
6692125-4	MARIA GORETHE DA ROCHA SOUSA	D	164	1000	0	0	1164	3
6692575-4	CARLOS ALBERTO JANONI	B	90	1000	320	0	1410	
6692672-3	CLAUDIA CENCIARELI LUPION MONTENEGRO	D	169	960	300	0	1429	
6692885-3	ELIANE CRISTINA BULGAN BORGES	A	42	993	389	0	1424	
6693024-3	JULIO CESAR FLORENCIO DE SOUZA	C	112	1000	0	0	1112	
6693172-2	DINAIR DE ASSIS ANTUNES	B	69	1000	120	0	1189	
6693440-4	ANA PAULA RIBEIRO	B	98	1000	120	30	1248	3
6693563-6	LUIZ YOSHIO INOUE	C	123	1000	0	0	1123	
6693954-3	FABIO BATISTA DA SILVA	A	32	1000	0	0	1032	
6694004-2	GISLAINE CORREIA	D	183	1000	0	0	1183	
6694012-6	GISLENE BATISTA SANCHES	C	128	1000	303	0	1431	
6694985-2	BENEDITA APARECIDA CALDEIRAN MARTINS	C	113	1000	120	0	1233	
6706703-2	JULIA APARECIDA ROMERO	C	133	999	5	0	1137	
6714986-2	SUELI CARVALHO DE OLIVEIRA	D	165	1000	0	0	1165	
6715001-3	RADA JAMIL DARVICHE	B	136	999	41	0	1176	
6715451-4	UDSON MARTINS DOS ANJOS	C	115	1000	300	0	1415	
6717047-2	MARIA TERESA DE OLIVEIRA FERRAREZE	D	188	1000	0	0	1188	
6717748-4	ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE	A	42	1000	0	0	1042	
6717951-3	CARLA RODRIGUES AVILA GARROTE	D	177	1000	120	0	1297	
6717993-2	MARCIA NORONHA MINE	D	179	999	0	0	1178	
6718159-3	REGILANE DE VASCONCELLOS MARTINS PEREIRA	D	176	1000	120	0	1296	
6718914-2	ALESSANDRA BEZERRA SPREAFICO	D	169	1000	0	0	1169	
6719384-3	PATRICIA LIAGI ANTOLINO	C	118	999	0	0	1117	
6719741-3	SANDRA JERONIMO DO NASCIMENTO MATTOS	D	167	1000	150	0	1317	
6720820-4	HOMERO FERREIRA MAGALHAES	D	163	1000	120	0	1283	
6722032-2	EDILENE MACIEL DE ARAUJO	B	89	1000	353	0	1442	
6722393-2	NILCEIA APARECIDA BERTHOLIN	A	41	999	120	0	1160	
6722610-2	MARIA RENATA PEREIRA CASTILHO	B	83	1000	240	0	1323	
6735029-3	ROSANGELA DE ALMEIDA COSTA	C	137	1000	373	0	1510	
6735665-2	LUCINDA DOS SANTOS FERREIRA	A	51	999	0	0	1050	
6737153-2	MARCOS AURELIO DA SILVA	C	173	999	0	0	1172	
6737340-3	GILSON DOS SANTOS	D	188	1000	113	0	1301	
6737943-3	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA CRUZ	D	187	986	259	0	1432	
6739288-3	ZIOMAR SOUSA DE JESUS	B	63	1000	20	0	1083	
6739938-2	ELOISA SIQUEIRA ASSENSIO BARBOSA	D	186	1000	259	10	1455	
6740871-4	SELMA DO CARMO JACOB	D	179	1000	240	0	1419	
6741011-3	APARECIDA DO CARMO ARAUJO MARTINS	A	39	1000	120	0	1159	
6741134-3	JOSILENE MODESTO DA COSTA	C	135	1000	274	0	1409	
6741266-2	VASTI JESUS ROZATTI LEODONIO	D	178	1000	50	0	1228	
6741401-2	JOSIANE LAROCCA TELES DE MENEZES	C	174	1000	0	0	1174	
6741886-4	MARIA ANTONIA SILVA	A	53	999	0	0	1052	
6742670-5	MARIA RITA DA SILVA PRETO	C	112	1000	140	0	1252	
6742815-2	MARIA BERNADETE BONIFACIO TARDELI	B	167	975	258	0	1400	
6743421-3	CATIA CRISTINA DA MOTA MARTINS DE SOUZA	C	140	981	310	0	1431	
6743501-2	LAUDICEIA MARTINS FERNANDES	B	177	1000	233	20	1430	
6743706-2	SUELI ROSA DE SOUZA	B	88	999	175	0	1262	
6743773-3	DERONICE APARECIDA RAMIRO DE SOUZA	D	168	1000	20	0	1188	
6743919-5	JANE CLEMENTINO DE SOUZA	A	45	1000	69	0	1114	
6744401-2	CICERO LEONARDO DO NASCIMENTO	B	87	1000	218	200	1505	3
6747094-2	SARAH RIBEIRO	D	188	1000	240	0	1428	
6747353-2	ELIANE MUSTARO MARTINEZ CAMARGO	C	117	998	300	0	1415	
6747361-2	NILZA RAMOS GOMES FRAGA	D	183	1000	0	0	1183	
6749101-2	NIVALDO BATISTA DA SILVA	D	173	980	0	0	1153	
6749224-4	IVETE REINALDO ANDREGUETTO	B	177	1000	0	0	1177	
6749488-3	DELIA CARVAJAL RAPU	C	177	999	0	0	1176	
6749950-6	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA GOMES	D	155	1000	240	0	1395	
6750401-2	LAIRDE APARECIDA DA COSTA	A	69	999	0	0	1068	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

6750419-3	BENEDITO BASTOS	C	183	1000	0	20	1203	
6750591-2	MONICA COSMO AZEVEDO	D	188	999	140	10	1337	3
6750834-2	ELIANE ANTUNES	C	123	1000	220	20	1363	
6751075-3	ROSIMEIRE JULIANA MACEDO	D	164	996	300	0	1460	
6751679-2	HILTON ILIDIO JORGE VALENTE	C	114	1000	0	0	1114	
6751741-3	EDSON LUIZ DOS SANTOS	D	187	988	120	0	1295	
6752845-3	RITA DE CASSIA VICENTINI DOS REIS	B	82	1000	300	0	1382	
6752900-3	CIBELE GOMES CASTILHO	D	182	1000	240	0	1422	
6753353-2	VALDIRENE BRAGA DE OLIVEIRA	D	172	928	0	0	1100	
6753485-2	VALERIA APARECIDA DE ARAUJO ARCARI	C	184	1000	132	0	1316	
6753558-3	MARA SOLANGE REYES PELEGRINO PALUMBO	B	79	999	140	0	1218	
6753744-3	FATIMA CRISTINA ABRAO	C	113	1000	300	0	1413	
6754210-2	BARBARA DE CARVALHO RIBEIRO	D	156	1000	255	0	1411	
6754287-3	ZILNETE LENIRA MARQUES CABRAL	C	156	998	0	0	1154	
6754848-2	JULIO CESAR SURIAN	B	98	1000	0	0	1098	
6754911-2	MIRTES SOARES SILVA	B	177	1000	0	0	1177	
6755437-2	ELIZABETE GONCALVES DA CRUZ LOPES	A	66	1000	258	20	1344	
6755461-2	GIOVANA DA SILVA MENDONCA	D	187	1000	300	0	1487	
6755542-3	REGINA DIAS	B	74	997	183	0	1254	
6755585-2	RONALDO DA SILVA CORDEIRO	A	54	1000	370	0	1424	
6755712-2	SANDRA CRISTINA DE CASTRO	C	132	1000	173	0	1305	
6755895-2	ALEXANDRA DA SILVA GENEROZO CONDRASISEN	A	99	994	0	0	1093	
6755917-2	SUELI APARECIDA SCARPARO MALVONE	A	48	1000	380	0	1428	
6756620-2	ROSEMEIRE RODRIGUES DE LIMA	B	86	1000	296	0	1382	
6756816-2	MARINEZ PEREIRA DA TRINDADE	C	142	1000	300	0	1442	
6757391-2	SANDRA REGINA BOLSONI NATAL	D	185	1000	196	0	1381	
6757600-2	ADRIANA ALVES DE SOUZA FERREIRA	D	184	1000	0	0	1184	
6757626-2	NANCY MARIA MONTE E SILVA	D	180	1000	120	0	1300	
6758967-2	MARISA BORTOLETTO DE OLIVEIRA	D	175	1000	300	0	1475	
6759076-4	EDNEIA MACHADO SANTOS	C	155	999	330	20	1504	
6759530-2	RODRIGO TADEU NUNES VALLERIO	C	186	1000	50	0	1236	
6759742-3	CLEIA CRISTINA LUZIA NEME	A	41	1000	300	20	1361	3
6760082-2	ALTAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	B	77	999	300	0	1376	
6761020-2	ROSARIA APARECIDA GIRACOL DE SOUZA	B	79	998	120	0	1197	
6761119-4	MARIA REGINA CASTELHANO MIGUEL	C	113	998	253	0	1364	3
6761232-2	AILTON JOSE GONCALVES	A	37	1000	0	0	1037	
6761364-3	JOSE ANTONIO ALTAFIN	D	184	1000	0	0	1184	
6761640-2	WILLIAM ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS	D	187	1000	127	0	1314	
6762387-2	MILTON ANDRADE DO NASCIMENTO	D	163	999	355	0	1517	
6762514-2	GUILHERME VICTORINO REDONDO	D	187	1000	252	0	1439	
6762522-1	CRISTINA ORLANDO STANOJEV	D	147	1000	120	0	1267	
6762590-3	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	C	132	1000	0	100	1232	
6762760-2	PAULA COSTA KOLIKAUSKAS	B	85	1000	167	0	1252	
6763197-2	SILVIO DE SOUZA	A	34	1000	220	0	1254	
6763511-3	PAULO ANDRE DE CAMARGO	D	129	999	0	0	1128	
6763995-3	CLAUDIA ZAGATTO FERNANDEZ	B	67	1000	300	50	1417	
6764592-2	MIRIAM FUMIE SUGAMA	D	182	1000	20	0	1202	
6764878-1	FERNANDA MAYUMI GARCIA ZERBINATO	D	189	1000	240	0	1429	
6765009-2	EDSON LUIZ PLATEIRO	C	115	997	33	0	1145	3
6765424-2	SHEILA VIEIRA DA SILVA	D	167	999	0	0	1166	
6765513-2	ROSEMEIRE ALVES FEITOSA	A	48	999	0	0	1047	
6766021-2	DANIELA TURCATO DO REGO MELO	D	187	941	0	0	1128	
6766188-1	IVANI SANTA ROSA DOS SANTOS	D	200	1000	0	10	1210	
6766552-2	PATRICIA DE VASCONCELOS DA SILVA	C	137	994	0	0	1131	
6766790-2	LUIS MARCELO CAMPOS NOVAIS	A	35	983	122	0	1140	
6766803-3	ALESSANDRA CARDOSO COSTA	C	111	1000	300	0	1411	
6767109-3	EDNA DE OLIVEIRA TELLES	D	157	997	33	0	1187	
6767427-2	VIRGINIA DE OLIVEIRA AMARAL LIMA	D	168	1000	0	0	1168	
6768008-2	SANDRA REGINA POSSO	D	169	1000	0	0	1169	
6768989-3	HELOISE PAIVA MARTINS	B	72	1000	0	0	1072	
6769551-2	MAIRA APARECIDA ADRIANO DE OLIVEIRA	C	148	1000	300	0	1448	
6769977-2	JORGINA EVANGELISTA SANTIAGO DA SILVA	B	86	1000	62	0	1148	
6770207-3	ENEDINA SILVA SANTANA GUIMARAES	C	114	1000	300	0	1414	
6770231-2	SILVERIO REZENDE SILVEIRA	B	71	1000	0	0	1071	
6772056-2	FRANCISLAINE GOMES ROSA PERES	D	156	1000	315	0	1471	
6772650-1	ELAINE CRISTINA DE NEGREIROS	D	173	976	0	0	1149	
6772994-2	ANA PAULA ANGELA GARCIA DOS SANTOS	C	125	1000	25	0	1150	
6773061-3	SANDRA CRISTINA DE PAULA ROZA VINCI	C	130	1000	128	10	1268	
6773427-2	MARIA CAROLINA NALIO PORTAZIO	D	160	999	20	0	1179	
6773575-1	CLAUDIA GIMENEZ GIRARDI	D	167	993	0	0	1160	
6773893-3	ROSANA MAURO	C	136	1000	300	0	1436	
6773974-1	SHIRLEI MARTINS GUIMARAES	D	155	1000	0	0	1155	
6774105-2	ISABEL BOCHICCHIO	D	171	1000	186	0	1357	
6774181-2	MARIA LEDAMIR LIMA DA SILVA	D	187	1000	0	0	1187	
6774202-2	MARIA LUCIA SPITTI	A	93	1000	70	0	1163	
6774571-4	GLAUCIA MARTINS DAMASO MARCHEZI	C	123	1000	120	0	1243	
6774601-2	ANA CECILIA FRUTUOSO RODRIGUES	A	49	1000	0	20	1069	
6774822-2	SILVIA REGINA VALENTE RUIZ	A	39	1000	0	0	1039	
6775128-2	MARLI DE FATIMA AMORIM SOARES	D	187	1000	0	0	1187	
6775250-3	PATRICIA CESARIO BIANCO	D	186	999	0	0	1185	
6775314-2	CRISTIANE MARIN	D	195	1000	41	0	1236	
6775411-1	DOROTEIA LACERDA E SILVA LIMA	D	147	999	0	0	1146	
6775411-2	DOROTEIA LACERDA E SILVA LIMA	C	118	999	0	0	1117	
6775861-4	PATRICIA LACERDA	C	112	998	10	50	1170	
6776540-2	VILMA FORNAZIERO LERIO	D	187	1000	204	10	1401	
6777279-3	JANETE GAMBARDELLA BASTOS	D	173	1000	313	20	1506	
6778399-1	CRISTINA MARTINS RODRIGUES	D	144	1000	300	0	1444	
6778500-4	LUCIANE SILVA DO NASCIMENTO	A	46	1000	117	0	1163	
6778585-4	JACQUELINE CONCEICAO PINHEIRO	C	119	1000	333	0	1452	
6778941-3	ANDREA MARIANI	D	160	1000	0	0	1160	
6779069-2	MARIA CRISTINA DIZIOLI CORREA LAGAREIRO	C	146	1000	0	0	1146	
6779093-2	EDILENE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	C	135	976	0	0	1111	
6779191-3	MAGNA LEITE DE OLIVEIRA	B	75	1000	190	0	1265	
6779298-4	ELAINE FARNOCHI MENDONCA	D	185	998	0	0	1183	
6779352-2	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	C	131	1000	0	0	1131	
6779361-2	PATRICIA DA SILVA GONCALVES	C	151	999	120	0	1270	
6779433-2	IVONE APARECIDA NEVES TEIXEIRA	C	114	995	0	0	1109	
6779506-2	ROBERTO CARLOS REBOUCAS DA CRUZ	C	144	999	100	0	1243	
6779581-2	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	D	171	969	0	0	1140	
6779760-2	MOISES NADAL	A	62	1000	300	0	1362	
6780377-2	MONICA LOPES BORGES	D	168	984	400	0	1552	
6780407-2	ADRIANA BERTANI	C	135	1000	55	0	1190	
6780989-2	ROSILEIDE NUNES CORDEIRO DA SILVA	A	54	1000	0	0	1054	
6781098-4	EDNELSON CESARETTI	A	36	984	240	0	1260	
6781128-2	CLEIDE ROCHA BRITO PASCUALINI	B	71	999	120	0	1190	
6781276-2	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	C	122	1000	200	0	1322	
6781497-2	LUCIMEIRE ALVES DE SOUSA	C	154	986	300	0	1440	
6781951-3	NEUSA APARECIDA FERNANDES DINA DA SILVA	C	107	983	0	0	1090	
6781969-2	JOSE EDUARDO DE FREITAS	C	187	993	8	0	1188	
6782141-2	ROSELI IGNACIO DA SILVA	D	127	1000	300	0	1427	
6782485-3	ROBERTO DA SILVA	D	171	1000	300	0	1471	
6782949-2	MARLI DE OLIVEIRA LOURENCO	D	183	1000	0	0	1183	
6783015-3	ROSANA APARECIDA FERNANDES	D	153	1000	0	0	1153	
6783058-2	MARIA JOSE DA CONCEICAO ALEM MARCONDES	D	145	998	120	0	1263	
6783210-2	GIOVANA MARIA BATISTA DA SILVA	C	113	1000	5	0	1118	
6783287-3	MEIRE CRISTINA FERREIRA	D	189	1000	340	0	1529	
6783481-2	MARIA DE LOURDES DE SOUZA MELLO	D	159	1000	0	0	1159	
6783490-4	CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA AMARAL	C	132	1000	305	0	1437	
6783546-2	CRISTINA MARA CROBELATTI SALVI	D	148	1000	37	0	1185	
6783856-1	SANDRA DO CARMO SILVA	D	177	1000	0	0	1177	
6783881-10	SANDRA REGINA SANTIAGO	A	38	992	300	0	1330	
6783911-2	MARILI FERREIRA DA SILVA	C	112	1000	300	0	1412	
6783945-2	ANDREIA ALEIXO DE FIGUEIREDO	C	128	1000	50	0	1178	
6783945-3	ANDREIA ALEIXO DE FIGUEIREDO	C	118	1000	50	0	1168	
6783988-2	ASSUNTA FILOMENA TANCREDI	D	167	1000	148	0	1315	
6784011-2	ESTER MARQUES DE PAULA DIONISIO	D	181	1000	40	0	1221	
6784020-2	MICHELA LUIZA MELO	A	35	1000	0	0	1035	
6784101-3	LUCILENE DOS SANTOS LIMA	D	177	1000	0	0	1177	
6784135-2	CLAUDIA ROLIM	D	186	1000	280	0	1466	
6784232-3	MARIA DE NAZARETH DE CAMARGO	D	155	915	0	0	1070	
6784518-2	MARIA DO CARMO BONFIM DE BARROS	A	38	994	0	0	1032	
6784763-3	ROSANGELA XAVIER DOS ANJOS	C	121	1000	313	0	1434	
6785328-2	MARCIA VALQUIRIA FREIRE DE MORAES	D	171	1000	194	0	1365	
6785603-2	MARA XAVIER EVANGELISTA	D	151	1000	0	0	1151	
6785778-2	SHIRLEY RENATA LOPES	D	184	982	0	0	1166	
6786049-2	JOSE GERALDO DE BARROS	D	184	1000	0	0	1184	
6786464-3	EDISANGELA NASCIMENTO MARTINELLI	C	119	1000	195	0	1314	
6786847-2	SANDRA EDILENE DOS SANTOS	D	164	1000	0	0	1164	
6787096-2	SIMONE CRISTINA DE ANDRADE QUEIROZ	D	186	998	120	0	1304	
6787240-2	SANDRA SANTONINI	C	145	1000	300	75	1520	
6787592-4	EDILEUSA MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS	D	157	1000	240	0	1397	
6787801-3	CRISTIANE GLORIA DA SILVA LEITE OLIVEIRA	B	66	1000	0	0	1066	3
6788220-3	PATRICIA PINHEIRO RODRIGUES	C	135	1000	120	0	1255	
6788335-2	ARLETE MARIA DOS SANTOS SFREDDO	D	178	1000	0	0	1178	
6788441-2	MARIA TERESA DE MORAES SAMPAIO	C	112	994	0	0	1106	
6788602-2	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	C	146	999	266	0	1411	3
6788963-3	ANA MARIA MAXIMIANO	D	183	1000	0	0	1183	
6788963-4	ANA MARIA MAXIMIANO	D	153	1000	0	0	1153	
6789021-2	AVANI BARRETO MATOS	C	123	1000	300	0	1423	
6789820-3	MARIA LUIZA ARAUJO DE OLIVEIRA	D	188	1000	0	0	1188	
6790127-2	DENILSON BARRETO FERREIRA	D	175	1000	240	0	1415	
6790283-2	MARIJANE CELY DA SILVA	D	179	1000	0	0	1179	
6790429-2	ELAINE CRISTINA GIMENES DE FREITAS	B	94	1000	0	0	1094	
6790542-3	DULCIMARA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	D	183	1000	300	0	1483	
6791018-3	GISLAINE MARIA PIRES	D	180	997	0	0	1177	
6791441-2	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	B	96	1000	300	0	1396	
6791654-2	SUELI APARECIDA DE SOUZA SOARES	B	68	1000	0	0	1068	
6791786-3	CELIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES GUIMARAES	C	119	999	0	0	1118	
6791859-2	LEIA MARA DE SOUZA LIMA	D	155	1000	0	0	1155	
6791948-3	SORAIA APARECIDA MAGRI RODRIGUES	D	187	1000	221	0	1408	
6792421-2	ELIETE MAXIMIANO FERNANDES	D	195	1000	240	0	1435	
6792511-2	JULIANA RODRIGUES CHINELLI SANTOS	D	184	1000	0	0	1184	
6792545-3	CARLOS JOSE DO NASCIMENTO	B	170	1000	120	0	1290	
6792634-2	ALEX LEAO DO NASCIMENTO	A	90	934	0	0	1024	
6792766-2	ANDREA CRISTINE SANTOS SILVA JAMBER CARETA	B	69	1000	0	0	1069	
6792791-2	CLEONICE BATISTA DO NASCIMENTO	C	126	1000	300	0	1426	
6792791-3	CLEONICE BATISTA DO NASCIMENTO	A	48	987	300	0	1335	
6800009-2	GISLENE GOMES NOGUEIRA	D	165	999	0	20	1184	
6800114-1	MARIA CRISTINA CORREA FERREIRA	D	160	1000	0	0	1160	
6800505-2	SUZIE ROSANI MARTINS TEIXEIRA	D	164	999	0	0	1163	
6800700-2	FERNANDA FATIMA LOPES	D	180	1000	0	0	1180	
6800751-2	VIVIANE MARIA DOS SANTOS	A	33	1000	40	0	1073	
6801111-2	ADRIANA DE SOUZA SILVA	A	38	1000	0	0	1038	
6801307-2	CLAUDETE PEREIRA ROCHA GUARNIERI	A	39	996	0	0	1035	
6801471-2	DULCILENE ALECINDA CLEMENTE	B	86	988	300	0	1374	3
6801676-2	ANGELA MARIA DE VASCONCELOS	C	119	1000	323	10	1452	
6801781-1	VANESSA APARECIDA NEGRAO	D	166	1000	20	0	1186	
6801811-2	JOBSON MAURO DE LIMA	D	181	980	0	0	1161	
6802885-2	ROSELAINE TIMOTEO LEITE DA ROCHA	C	139	1000	0	0	1139	
6803181-2	SIMONE PONTES DOS SANTOS	C	130	1000	0	0	1130	
6803351-2	BARBARA APARECIDA INACIO DE SANTANA	D	188	1000	0	0	1188	
6803547-2	ROSELI MIRANDA DA SILVA	C	128	1000	120	0	1248	
6803652-2	LUCIANA SA DA SILVA	A	45	1000	385	10	1440	
6803750-2	ROSA MONICA VICENTE DA SILVA	D	178	1000	10	0	1188	
6804098-2	ADRIANA PEREIRA DA MATA SIQUEIRA	B	75	1000	196	0	1271	
6804098-3	ADRIANA PEREIRA DA MATA SIQUEIRA	A	43	999	300	0	1342	
6804144-3	NILCE CONCEICAO DA SILVA NASCIMENTO	A	44	1000	120	150	1314	
6804578-2	CARLA HELENA SILVA DE JESUS	D	172	999	120	0	1291	
6805434-2	MONICA APARECIDA MARSOLA	D	187	1000	120	0	1307	
6805493-2	NEILA MARIA BENEDITA DA SILVA	D	182	1000	0	0	1182	
6805892-2	MARCIA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	B	76	1000	0	0	1076	
6805914-2	LUCIANA MILIAN MANRUBIA DE ASSIS	D	183	1000	180	0	1363	
6806643-2	ROSEMEIRE APARECIDA FARIA	B	85	1000	0	0	1085	
6806643-3	ROSEMEIRE APARECIDA FARIA	A	48	1000	0	0	1048	
6807640-1	ZELIA DE SOUZA RODRIGUES	D	173	998	0	0	1171	
6807810-2	RICARDO RODRIGUES PINTO	D	184	1000	300	0	1484	
6808018-2	ANA MARIA FERREIRA	D	168	1000	40	0	1208	
6808387-2	PRISCILA KELLY GONCALVES	D	186	999	35	0	1220	
6808476-2	GISELE FUSCO FRANCISCO	C	136	1000	300	0	1436	
6808506-3	HELLEN REGINA CARVALHO FERREIRA SILVA	C	133	1000	290	0	1423	
6808824-2	LUCIANA ASSUMPCAO	D	175	974	0	0	1149	
6808832-4	HELOISA HELENA GREGORIO	A	35	1000	337	0	1372	
6808883-2	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS FEITOSA	A	61	988	228	0	1277	
6809596-2	MARIA CAROLINA CARNELLOSSI	D	183	1000	0	0	1183	
6809642-2	ARLETE FATIMA DE CARVALHO BALBON	C	142	1000	120	0	1262	
6809651-3	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	D	172	1000	0	10	1182	
6809791-2	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	D	180	1000	0	0	1180	
6809812-2	VIVIANE VICENTINI QUILICE LIMA	C	121	1000	33	0	1154	
6809871-2	REGINA STELA COCHAR PISANI	D	179	1000	0	0	1179	
6810012-3	ROSANGELA APARECIDA DIAS COSTA SILVA	C	115	1000	17	0	1132	
6810047-3	MARIANGELA STOCCO NASU	D	180	1000	0	0	1180	
6810110-2	PATRICIA DE SOUZA ENEAS	C	135	1000	300	0	1435	
6810144-3	LUCIMEIRE SILVA FERREIRA	C	120	999	0	0	1119	
6810551-2	ELZA NEIDE ALVES DA SILVA	C	121	1000	0	0	1121	
6810713-2	MARIA TERESA GELAIN OLIVEIRA	D	174	999	0	0	1173	
6810748-3	ELENICE FERREIRA DUARTE	C	122	1000	300	10	1432	
6810837-4	ANA HELENA VAL GROTH	D	180	999	300	0	1479	
6811060-2	ADRIANA PALDINI LAVARDI	C	141	1000	120	20	1281	
6811809-2	ROSELI DE PROENCA BELLO	C	183	998	162	0	1343	
6811825-2	ANNA MARIA DE FEO VIEIRA	C	184	1000	79	0	1263	
6812040-2	DENILSON QUIRINO NAVES	B	110	966	0	0	1076	
6812210-2	ALCIENE MARIA LIMA DA SILVA SOBRINHO	C	163	995	148	0	1306	
6812317-3	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	B	87	1000	120	0	1207	
6812317-4	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	A	31	1000	120	0	1151	
6812465-2	MARIA APARECIDA DIAS ALVES PORTELA	C	138	1000	120	0	1258	
6812791-2	ELIANA MARIA DOS SANTOS XAVIER	D	180	1000	35	0	1215	
6813267-2	MARIA DELORETA LIMA	C	138	1000	111	0	1249	
6813305-2	IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS	B	176	1000	180	0	1356	
6813445-1	CELINA CAETANO DE SOUZA	D	199	985	7	0	1191	
6813461-1	KATIA CILENE FRANCO	C	162	997	0	0	1159	
6813623-2	LENIRA BARBOSA	C	130	1000	0	10	1140	
6813780-3	MARIA APARECIDA ORNELAS	C	120	994	120	0	1234	
6814026-1	ELIANA DE ARAUJO	D	199	999	60	20	1278	
6814034-2	CRISTOVAO DE CARVALHO	A	40	999	300	0	1339	
6814093-2	MARCIA VIEIRA CEZARIO	D	185	1000	0	20	1205	
6814221-1	MARIA ZITA CALIXTO DE LIRA CRUZ	B	101	986	0	0	1087	
6814310-3	SILVANA RAMOS DA SILVA	C	137	1000	300	0	1437	
6814379-2	CLEONICE FERREIRA DE JESUS BATISTA	C	185	1000	0	0	1185	
6814425-3	DEBORA REGINA SCOTIERI	B	73	1000	0	0	1073	
6814441-2	EVANDIRA SOUZA DA SILVA	A	36	999	0	0	1035	
6814492-2	MEIRE CAROLINA DE ARAGAO	D	185	996	300	20	1501	
6814603-3	CRISTIANE DOS SANTOS QUEIROZ	C	116	1000	0	0	1116	
6814611-3	MARIA TERESA XAVIER	C	179	999	0	10	1188	
6814701-2	JULIO CESAR CASEGAS CATARINO	D	187	1000	0	0	1187	
6814794-2	ROSELINA ROSA HESPANHOL BEZERRA	C	120	999	209	0	1328	
6814859-2	SILAS BATISTA MARIOLA	C	121	936	0	0	1057	
6815316-2	FABIO LOPES	C	132	1000	139	0	1271	
6815359-1	JULIA ELISABETE DOBRA	D	186	1000	0	0	1186	
6815391-1	LINDINEA TENORIO DE ARAUJO	D	197	1000	60	0	1257	
6815529-2	SILVIA GISELE EDUARDO	B	159	1000	176	0	1335	
6815588-3	MARCIA REGINA COSTA DA LUZ SILVA	C	133	1000	268	0	1401	
6815731-3	SORAIA SCHLOSSER LIMA	A	31	999	140	0	1170	
6815782-3	KAREN CRISTIANE PAT CONCEICAO MAGANHA	A	47	1000	0	0	1047	
6815944-2	CLEANI ALVES DE AQUINO	B	158	1000	197	0	1355	
6816037-2	EROTILDES CAVALCANTE DE LIMA AQUINO	B	178	995	0	0	1173	
6816053-3	EGLON PINTO DA FONSECA	B	93	999	300	0	1392	
6816134-2	MARIA ROSA SILVA	D	155	1000	70	0	1225	
6816401-2	ZEAZELITA MARIA DA SILVA SOUZA	D	167	1000	300	0	1467	
6816576-1	ROSANGELA ANTUNES DA SILVA BRANDAO	D	200	1000	0	0	1200	
6816703-2	ROSELY APARECIDA CORREA VALENCA	D	187	1000	0	0	1187	
6816860-3	ANA PAULA CILENE BRAS	B	68	1000	300	0	1368	
6816959-3	LILIAN BRITO DE SOUZA PEDRO	C	124	1000	200	0	1324	
6817173-3	CRISTINA NAOMI KAMIMURA DA SILVA	D	152	997	20	0	1169	
6817661-2	MARIA TEREZA ZANAROLLI	D	158	990	0	0	1148	
6818161-3	SOLANGE MONDEVAIM DO PRADO	B	174	996	300	0	1470	
6818196-2	ELAINE CRISTINA CAMARGO FRANCISCO	D	177	1000	172	0	1349	
6818200-3	MARIA ESTER PEREIRA MOREIRA DE CAMILLO	C	122	1000	78	0	1200	3
6818501-3	MARIA CLEONICE BOMFIM VIANA	B	76	1000	255	0	1331	
6818749-2	SUELI FONTES SCHUNCK GUILGER	D	185	994	257	0	1436	
6818846-2	MARIA VERONEIDE DA CONCEICAO DE SOUZA	A	37	1000	300	0	1337	
6818854-10	GESILANIA MENEZES DA SILVA	A	42	1000	0	0	1042	
6818935-1	JUNIARA LEME ARAGAO DE OLIVEIRA	D	200	1000	0	0	1200	
6819028-2	ALEXANDRE MOREIRA CAZO	D	188	998	0	0	1186	
6819044-2	ANGELA MARIA COSTA	C	116	1000	267	0	1383	
6819087-2	MARIA DO ROSARIO AGUIAR MOREIRA	C	137	1000	300	0	1437	
6819109-2	ELIZA ROSA	D	186	1000	134	0	1320	
6819231-2	ROSANILDA DE ARAUJO LIMA	C	184	1000	95	0	1279	
6819257-2	CLAUDIA APARECIDA CHRISTINO DE SOUZA	B	87	991	0	0	1078	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

6819273-2	ZELITA PAULA BITENCOURT	D	124	993	120	20	1257
6819338-2	SUSANA ROMANIW	C	120	1000	100	0	1220
6819575-3	ANTONIA MARIA LOPES DA SILVA	B	178	1000	244	30	1452
6819729-2	ANA PAULA RIBEIRO SILVA MORAES	A	39	1000	0	0	1039
6819788-2	ALMIR JOSE DA SILVA	B	97	1000	67	0	1164
6819851-1	JACIRA MELO DE OLIVEIRA	D	185	1000	60	0	1245
6820255-2	ROBERTA ZEFERINO DA SILVA ESQUILAS	C	142	1000	300	0	1442
6820395-2	LILIAN MARINELI BRAGA	C	130	985	300	0	1415
6820409-2	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS VIANNA	D	186	1000	195	0	1381
6821162-3	IARA VIANA DOS SANTOS	B	85	1000	180	0	1265
6821413-2	MARLI APARECIDA MESTRE DE GODOI	B	73	1000	0	0	1073
6821529-2	JOSE ADIL DA SILVA	D	188	1000	240	0	1428
6821545-1	SILVANA PAULO DA SILVA	D	200	1000	60	0	1260
6821651-2	SOLANGE RODRIGUES FESTA BOGNER	C	121	1000	0	0	1121
6821651-3	SOLANGE RODRIGUES FESTA BOGNER	B	75	1000	0	0	1075
6822461-2	KELLY APARECIDA DOS SANTOS	D	122	998	108	10	1238
6822801-1	SORAIA DA SILVA AGUIAR	C	139	998	0	0	1137
6822941-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE ALBUQUERQUE	C	119	1000	0	0	1119
6823084-2	GILMARA BISPO DA SILVA CARRERO	B	71	1000	0	0	1071
6823084-3	GILMARA BISPO DA SILVA CARRERO	B	68	1000	0	0	1068
6823271-3	MARIA APARECIDA XAVIER	A	42	1000	339	0	1381
6823726-2	KLEBER EDUARDO DE AQUINO	B	172	1000	0	0	1172
6824323-1	SILVIA CRISTINA RELK	D	189	1000	0	0	1189
6824404-1	GIVANDA LEONARDO SCAPOLAN	D	195	999	25	0	1219
6824412-3	TANIA MARA DE MATOS	D	161	1000	0	0	1161
6824889-2	CREUZA MARIA MARTINS	B	91	1000	270	0	1361
6824986-2	LANE GATTO FERREIRA	B	79	1000	300	0	1379
6825362-2	ELISABETE DO NASCIMENTO	C	131	1000	43	0	1174
6825541-3	SUELI ALVES PEREIRA	B	77	1000	269	0	1346
6825940-2	JOAO OLIVEIRA FERREIRA DA COSTA	B	98	979	0	0	1077
6826211-2	VIVIANE NUNES NOGUEIRA	D	162	1000	300	0	1462
6826211-3	VIVIANE NUNES NOGUEIRA	C	150	1000	300	0	1450
6826890-2	ANITA BRAGA MALTA	D	187	1000	159	30	1376
6827748-2	MARLENE GONCALVES DA SILVA FREITAS	D	176	1000	0	0	1176
6828019-3	IVONETE LAURINDO DE SOUZA	D	173	997	56	0	1226
6828175-3	IVANI SOARES DE MATOS	D	165	985	0	0	1150
6828329-2	JANETE GOMES MACIEL	D	188	1000	300	0	1488
6828493-3	MARIA SANTA CARVALHO PEIXOTO	D	181	1000	13	0	1194
6828515-2	LUZIA SANTALPIO SOUZA	C	116	1000	0	0	1116
6828949-2	ELIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	D	163	1000	0	0	1163
6828973-2	NILZA LOPIS NUNES	B	72	1000	300	0	1372
6829228-1	LUCIANA GUEDES DE SANTANA	D	174	1000	0	0	1174
6829252-1	SHEILA CRISTINA ANTONIO	D	170	1000	0	0	1170
6829376-2	MIRIA DOS SANTOS	A	111	996	0	0	1107
6830111-5	GILDETE ALMEIDA SILVA	C	131	999	300	0	1430
6830561-2	JOSEFA ALVES SALGADO	D	171	1000	0	0	1171
6830561-3	JOSEFA ALVES SALGADO	D	170	1000	0	0	1170
6831338-2	ERENI DE MATOS	B	68	997	300	0	1365
6831711-2	MARLENE SCHRAMM	C	188	1000	204	0	1392
6831788-2	ADRIANA PERES DA SILVA MARTINS	C	122	999	0	0	1121
6831800-1	ELAINE GONCALVES STURARI SANTOS	D	200	978	0	0	1178
6831966-2	LUCIA HELENA DA CRUZ DUARTE	D	163	1000	214	10	1387
6831974-2	ROSEMEIRE BRASILIO DE CASTRO SANTOS	C	115	1000	214	0	1329
6832067-3	DENILDA PEREIRA BEBIANO	B	85	998	275	0	1358
6832156-2	CENEL LEANDRO PAES DE GODOY	B	171	990	30	0	1191
6832482-3	ROSALIA SOARES DE SOUZA	A	32	1000	240	0	1272
6832571-3	CELIA RODRIGUES DE ARAUJO	D	171	998	0	0	1169
6832911-3	BELISIA MARTINS FERREIRA	B	72	999	346	0	1417
6833501-3	LUCIA ETSUKO NAKAO DE VIVEIROS	D	187	1000	0	0	1187
6833764-2	ALESSANDRA MAIRA SANTANA	D	176	1000	154	170	1500
6833781-2	ANDREA MARIA MOREIRA SILVA	D	184	1000	14	0	1198
6834868-3	KAREN PATRICIA HYPOLITO DA SILVA	C	119	1000	0	0	1119
6834931-3	MACLEIA BARROS MENEZES	D	147	1000	240	0	1387
6835180-2	RONALDO SANTANA DA SILVA	B	95	1000	295	0	1390
6835261-7	MARIA JOSE ALVES SILVEIRA	B	81	1000	220	0	1301
6835601-3	EVERALDA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	D	155	1000	240	0	1395
6835732-7	JOSELIAS AUGUSTO DA CUNHA	C	125	998	0	0	1123
6835856-2	KATIA PEREIRA DA COSTA	D	186	1000	0	0	1186
6836518-3	KARLA FABIANE RAMOS LEITE	C	141	1000	300	0	1441
6836542-2	ELAINE DE OLIVEIRA SPOSITO DE SOUZA	C	128	1000	300	0	1428
6836615-2	CLAUDIA REGINA PEREIRA PIRES	C	144	1000	308	0	1452
6836801-2	ROBERTA APARECIDA MARTINS LONGO	C	184	1000	180	0	1364
6836968-2	MAUREEN HELOISA ROY DICHEL	B	64	1000	0	0	1064
6837069-2	DANILA HERRERO TURTRO RIVEGLINI	C	132	1000	300	0	1432
6837352-2	RITA DE CASSIA TENORIO DE OLIVEIRA	D	183	1000	0	0	1183
6837361-2	KELLY CRISTINA ARAUJO	C	112	1000	0	0	1112
6837395-1	ROSENEIA DE JESUS POLLI	D	109	995	370	0	1474
6837611-1	ALESSANDRA ANDRADE MACEDO	D	117	999	0	0	1116
6837956-1	JULIANA DANTAS LOPES LACORTE	D	140	1000	0	0	1140
6838057-1	SIMONE CRISTINA DANTAS FERRAZ	D	179	978	0	0	1157
6838162-2	LUIZ MARTINS JUNIOR	C	186	1000	283	0	1469
6838430-4	ELAINE NOGUEIRA CASTELO BRANCO	A	28	1000	7	0	1035
6838464-3	MARISA DIEGUES	C	141	1000	0	0	1141
6838928-3	AMAURI RIVALDO BARBOSA	D	173	1000	120	0	1293
6838928-5	AMAURI RIVALDO BARBOSA	C	123	1000	120	0	1243
6839231-2	LUCIANA DOS SANTOS LIMA	C	146	1000	120	0	1266
6839266-3	NARA KEITH DA SILVA	B	66	1000	300	0	1366
6839983-2	MARIVALDA SOUSA DA SILVA HOLANDA	A	34	1000	0	0	1034
6840035-4	ELIANE DO NASCIMENTO	D	165	1000	0	0	1165
6840183-2	ANDREA AZEVEDO WOLFF	B	75	999	204	20	1298
6840299-2	PRISCILA REIG SIMARRO MORAES	D	185	1000	0	0	1185
6840299-3	PRISCILA REIG SIMARRO MORAES	D	185	1000	0	0	1185
6840663-2	JOSEANE BARBOSA BARRIONUEVO PONTES	C	146	1000	232	0	1378
6840698-2	MARCIA VIEIRA DA SILVA	D	164	999	0	0	1163
6840914-3	ANDRIA RIBEIRO JUSTINO	A	37	1000	0	0	1037
6841112-4	ALESSANDRA DE ANDRADE NODA PEREIRA	A	43	1000	0	0	1043
6841309-2	SANDRA APARECIDA DE CASSIA ENCINAS CHELI	D	184	999	0	0	1183
6841732-2	LEILA MARIA APARECIDA DA SILVA	D	187	991	264	0	1442
6841741-3	PATRICIA MUNIZ DE OLIVEIRA	D	192	1000	0	0	1192
6842020-3	MARILDA THOMAZ BENEVIDES	D	191	999	300	0	1490
6842356-2	LUCIANE CRISTINA TEIXEIRA COELHO	B	77	1000	0	0	1077
6843131-2	SELMA MARIA DA SILVA	C	134	998	0	0	1132
6843492-3	ADRIANA FARNEZI ALVES	C	161	1000	0	0	1161
6843638-2	GIANI FERREIRA DE MENEZES MOURA	D	170	1000	49	0	1219
6844171-3	CRISTIANE APARECIDA CAMARGO	A	32	1000	0	0	1032
6844278-2	SILVANA PEREIRA ZUBA SILVA	C	124	993	254	0	1371
6844677-2	MARISA TEIXEIRA DA SILVA	C	186	1000	0	0	1186
6844871-2	REGINA APARECIDA DELOMO PEREIRA	D	183	1000	0	0	1183
6844901-4	TERESA CRISTINA JACINTA COSTA	C	125	1000	0	0	1125
6845169-2	ADRIANA ANDRADE DOS SANTOS	D	184	959	360	10	1513
6845185-1	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	D	195	1000	0	0	1195
6845207-2	CARLA REGINA MARCHIORETO	D	182	1000	270	0	1452
6845339-4	MARIA CLAUDIA DA SILVA REIS	A	34	1000	171	0	1205
6845436-1	PEROLA DO AMARAL DEPERON	D	152	996	120	20	1288
6845436-2	PEROLA DO AMARAL DEPERON	A	38	997	120	20	1175
6845584-3	IEDA JORDAO PEREIRA	B	79	1000	120	0	1199
6845584-4	IEDA JORDAO PEREIRA	A	34	1000	120	0	1154
6845754-2	LUCILIA FRAGA	A	105	995	20	0	1120
6845860-3	MARIA MADALENA GALVAO CARQUEIJO	D	155	1000	175	0	1330
6846009-2	FABIANE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	C	129	1000	0	0	1129
6846131-2	PAULO HAMILTON FERREIRA	C	126	1000	0	0	1126
6846149-3	ELAINE SANTOS CARVALHO	C	112	1000	370	0	1482
6846149-4	ELAINE SANTOS CARVALHO	B	68	1000	370	0	1438
6846173-2	EDJANE VIEIRA DA SILVA	D	172	970	0	0	1142
6846319-4	FABIOLA LESLIE INOUYE	A	42	1000	0	0	1042
6846432-2	VILMA LOPES DE SOUZA	A	44	1000	353	0	1397
6846505-2	ANGELA MARIA OLIVEIRA ROGERIO	D	164	996	0	0	1160
6846548-2	MARILENE DIAS AURELIANO	D	179	1000	0	0	1179
6846548-3	MARILENE DIAS AURELIANO	D	178	1000	0	0	1178
6846572-3	LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS	A	34	1000	0	0	1034
6846823-4	MARCIA APARECIDA DA SILVA MAZZA	B	65	999	120	20	1204
6847315-3	JACIRA PARRILLA GUERREIRO	D	165	999	120	0	1284
6847382-3	SUELI CORREA DE OLIVEIRA MACHIN	D	166	1000	0	0	1166
6847501-3	MARGARIDA IRACEMA BRUCOLI PEREIRA PINTO	D	163	1000	25	0	1188
6847803-3	SANDRA VIEIRA PEIXOTO SANTOS	A	45	1000	100	0	1145
6848028-2	SUZANA REGUIN RABAQUINI TEIXEIRA	C	120	1000	120	0	1240
6848389-2	SIMONE CORREIA COSTA COUTINHO	D	190	1000	0	0	1190
6848532-2	CINTIA DIAS MAREI JAPECINI	B	94	1000	300	0	1394
6848745-3	ROSILDA MARIA DE ALMEIDA SANTOS RIBEIRO	D	188	1000	214	10	1412
6848893-2	PRISCILA ALESSANDRA DE LIMA	D	178	1000	0	0	1178
6848958-4	MARA LUCIA ORIEL DE SOUSA	D	162	1000	0	0	1162
6849059-2	REGINA CRISTIANA DE MATOS SAMPAIO	C	119	999	300	0	1418
6849385-2	IARA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	A	29	994	245	0	1268
6849440-3	TANIA DA SILVA GOMES SOUZA	D	159	998	53	0	1210
6849571-1	CRISTIANE DE CASSIA ROSA PIVA	D	142	1000	0	0	1142
6849571-2	CRISTIANE DE CASSIA ROSA PIVA	C	112	1000	0	0	1112
6849661-2	SIMONE MARIA DO CARMO DE LIMA	A	48	999	50	0	1097
6849679-2	ROSELI PEDROSO	D	155	1000	300	0	1455
6849725-3	ISAC DA SILVA MARINHO	B	87	1000	26	0	1113
6849750-2	DEISE APARECIDA DAM	C	124	1000	355	0	1479
6849806-2	CLAUDIA LEITE DE ALMEIDA	D	181	1000	0	0	1181
6849831-2	WASHINGTON DE ARAUJO SOUTO	B	135	1000	185	0	1320
6849881-5	CRISTIANE DA CONCEICAO	A	30	1000	112	0	1142
6849938-1	HELI DOS SANTOS FERNANDES	D	92	1000	0	0	1092
6850154-2	MARLENE NUNES GUERRA	C	146	1000	262	0	1408
6850456-2	NILDALINE LANGE TAPIAS	B	78	999	20	0	1097
6850537-2	ROSELI APARECIDA BARBOSA	C	148	994	0	0	1142
6850715-8	HELIO LANDIM DE SOUZA	C	120	1000	0	0	1120
6850758-2	ROSANGELA APARECIDA RAMOS	D	170	998	0	0	1168
6850839-2	GLEISE AMANCIO LIMA	D	176	1000	0	0	1176
6851100-2	SIRLEI DA MATA SANTOS	C	124	1000	0	0	1124
6851118-2	MARIA APARECIDA GARCIA BARBOSA	D	165	1000	0	0	1165
6851291-2	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MAGRINI	D	172	1000	120	0	1292
6851347-5	ISABEL CRISTINA AQUINO DOS SANTOS	A	43	978	303	0	1324
6851371-4	ROSILDA CARDOSO DA SILVA	A	46	1000	0	20	1066
6851444-6	ELIANA FERREIRA ALAVEZ RODRIGUES	A	54	1000	20	0	1074
6851771-2	EDILEUSA VIEIRA MAIA	B	95	1000	240	0	1335
6851835-3	SORAYA MENDONCA	D	163	1000	300	0	1463
6851835-4	SORAYA MENDONCA	C	112	1000	300	0	1412
6852149-2	IEDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO AMORIM	A	46	1000	0	0	1046
6852157-2	MARCIA CRISTINA PANIGALLI AURICCHIO	D	161	999	327	0	1487
6852301-2	MARLI APARECIDA CONCEICAO	C	142	1000	300	0	1442
6852441-4	WILMA DE JESUS FRANCO SILVA	A	37	997	0	0	1034
6852521-2	SILVIA PEREIRA DA CRUZ	A	30	1000	0	0	1030
6852688-3	LUCIENE SANTANA BRAGA PEREIRA	A	47	1000	142	0	1189
6852858-3	GERVANIA APARECIDA DE ARAUJO CONCEICAO	D	182	1000	240	0	1422
6853188-1	ANDREIA DOS SANTOS CREPALDI	D	126	1000	0	0	1126
6853391-3	SANDRA PEREIRA LIMA	B	94	1000	120	20	1234
6853498-2	NILZA SANTOS DA CUNHA	A	41	996	0	0	1037
6853943-3	MARIA DA GUIA LIMA SOUSA	D	178	1000	290	0	1468
6854133-3	ANDREIA DE MELO FERREIRA FREIRE	B	176	1000	15	20	1211
6854397-2	JOSILENE SANTOS BISPO	D	170	1000	40	0	1210
6854435-2	CLAUDINEA RAMOS DUARTE NUNES	C	120	999	174	0	1293
6854613-2	MARCIA LUCK DA SILVA	D	156	1000	0	0	1156
6854664-3	APARECIDA PEREIRA SALES PORTERO	C	131	1000	0	0	1131
6854915-1	FRANCINE VALERO COLIM	D	184	1000	0	20	1204
6854923-4	RENATA APARECIDA DE SOUZA	A	30	1000	50	0	1080
6855130-3	CARLA APARECIDA FREIRE GUEDES	D	182	987	300	0	1469
6855661-2	NAZARE APARECIDA BARBOSA	D	188	998	20	0	1206
6855814-3	MARIA VALDENIZIA XAVIER MAIA	C	105	1000	120	0	1225
6855911-3	MARIA DO CARMO LEANDRO BARBOSA	D	173	1000	0	0	1173
6856039-2	LIDIA DINIZ DOS SANTOS DE SOUSA	C	147	1000	300	0	1447
6856039-3	LIDIA DINIZ DOS SANTOS DE SOUSA	B	80	1000	300	0	1380
6856098-2	MADALENA PAULO DA SILVA	D	186	998	0	20	1204
6856985-2	MARISA RABELLO	D	171	1000	300	10	1481
6857167-2	CLARINEIDE BRITO	C	136	999	120	0	1255
6857272-2	TANIA MARIA NAKAOKA	B	96	999	80	0	1175
6857370-2	ELIANE ANGENENDT FRANCA DA SILVA	C	112	1000	145	0	1257
6857621-2	MARIA CRISTINA PAZ DE SOUSA	B	74	1000	0	0	1074
6857761-2	SANDRA REGINA DOS SANTOS	C	123	1000	405	0	1528
6857957-2	AILTON JOSE DA COSTA	A	48	1000	152	0	1200
6858503-3	ANSELMO VERDELONE JUNIOR	D	182	1000	0	0	1182
6858996-2	SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	A	42	999	300	0	1341
6859062-2	ADRIANA SUTIL DE OLIVEIRA MIRANDA	C	124	1000	142	10	1276
6859119-2	DENISE ANTONIETA CAROPRESE GARCIA	D	181	1000	0	0	1181
6859569-2	ANTONIO JOSE BUENO MURAD	D	155	1000	33	0	1188
6860176-2	ANGELITA MARIA BALDIN	D	182	1000	320	0	1502
6860273-2	ANTONIA RIVALDA ADERALDO	C	115	978	0	0	1093
6860362-4	ADRIANA TAKAHAMA NEPOMUCENO	D	187	1000	120	0	1307
6860389-2	MARIA MARGARETH FELIPPE CONEGUNDES	C	113	1000	120	0	1233
6860401-3	LIRIA CASSIMIRO DE SOUZA	B	71	1000	0	0	1071
6860478-4	DORACI FELICIO SILVANO DOS SANTOS	A	41	1000	0	0	1041
6860583-3	ADRIANA ALMEIDA DE CARVALHO	D	181	1000	247	0	1428
6860605-2	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	C	129	1000	0	0	1129
6860630-2	ANDREIA ANTONIA DELMASCHIO	D	170	1000	0	0	1170
6860711-2	MARILIA DE CASTRO CARNEIRO VILELA	D	189	994	300	0	1483
6861024-3	ADRIANA MARIA FEREZIN BEVILAQUA	D	174	1000	0	10	1184
6861156-3	MARTA ANGELICA DOS ANJOS	D	165	979	120	0	1264
6861695-2	JULIANE VANESSA CAMARGO DE LIMA	C	129	1000	0	0	1129
6862039-2	ADEMAR MASSONI	C	123	993	300	0	1416
6862063-2	BETANIA GOMES DA SILVA	B	79	1000	300	20	1399
6862161-2	LUCINEIA MURAKAMI SIQUEIRA	B	69	1000	230	0	1299
6862179-3	GEORGINA MEIRE ROSCHEL GONCALVES PACHECO	B	79	1000	267	0	1346
6862373-2	ELIANA DA SILVA FILGUEIRAS	D	189	1000	0	0	1189
6862870-5	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	D	156	1000	340	10	1506
6862900-3	LEILA BELLO ROCHA DA SILVA	D	178	1000	120	0	1298
6862934-2	JUVENAL FRANCISCO DA SILVA FILHO	C	100	1000	300	0	1400
6863060-2	LAURA EUNICE RIBEIRO MAGALHAES MOURAO	D	163	1000	300	0	1463
6863370-2	LUCIANA FONTES DA SILVA	C	142	982	99	0	1223
6863485-3	MARIA DO SOCORRO SANTOS	B	79	1000	0	0	1079
6863558-2	SIMONE REGINA LOPES DE OLIVEIRA MARTINI	D	171	1000	0	0	1171
6863728-3	RAQUEL VAZ ORBOLATO MICONI	B	129	1000	26	20	1175
6863868-3	ROSIMEIRE DE SENE PINTOR	D	176	998	0	0	1174
6864139-3	ODETE STELVIA RAPOSO RESENDE	B	75	1000	0	0	1075
6864201-3	MARIA REGINA DA FONSECA	D	177	1000	300	0	1477
6864368-3	DENYSE MENESES DE LIMA	C	129	1000	327	0	1456
6864520-3	EDNA BARBOSA OLIVEIRA	A	48	1000	0	0	1048
6864741-2	MARCIA ESTELINA DOS SANTOS SOBRAL	D	192	1000	134	0	1326
6864741-3	MARCIA ESTELINA DOS SANTOS SOBRAL	D	185	1000	78	0	1263
6864970-4	MARIA LENA ALVES DE SOUSA VIANA	B	94	999	300	0	1393
6865216-1	CLEVERSON RAGO FERREIRA	D	154	1000	0	0	1154
6865526-2	ALVARO DA SILVA LEITE	C	193	996	0	0	1189
6865658-3	ROSANGELA SCHIAVETTI	D	165	1000	300	0	1465
6865925-2	TATIANA DE CAMARGO GOMES	C	144	1000	0	0	1144
6866026-4	MARIA DE FATIMA CAMILO MOREIRA	C	129	1000	300	0	1429
6866174-2	ADENI DA CRUZ URRA	C	186	999	148	10	1343
6866204-1	NILCEIA NAVARRO DE JESUS	D	198	998	7	0	1203
6867146-4	HORACIO CAMILO DE BARROS	C	121	1000	0	0	1121
6867464-2	KATIA REGINA FARIAS NOGUEIRA	D	176	1000	120	0	1296
6867707-2	LUIS GONZAGA DA SILVA JUNIOR	D	172	1000	0	0	1172
6867731-2	MERCIA RANNIERE MOREIRA RAFAEL	C	129	1000	0	0	1129
6867774-3	LUCIMARA RODRIGUES DA MATA SAUCEDO	C	124	1000	192	0	1316
6867898-2	ADRIANA CAMPOS CARVALHO RODRIGUEZ	B	69	1000	170	0	1239
6868169-2	LUCIA MUNIZ QUERSI	A	44	999	0	0	1043
6868193-2	SEBASTIANA CAMPOS DA SILVA IRINEU	C	121	1000	0	0	1121
6868614-3	DENISE FABRETTI	C	125	993	193	0	1311
6868762-3	MARIA TERESA DE ARAUJO FERREIRA PETROV	C	118	1000	0	0	1118
6868941-2	JOSE CESAR BARDELLI	D	158	999	0	0	1157
6869114-2	MERCEDES COUTINHO GOUVEA DA COSTA	C	99	1000	0	0	1099
6869122-4	ESTEVAO LUIZ PETRICHE PINHO	D	185	981	0	0	1166
6870317-2	PAULO JOSE BRITO DE JESUS	B	129	1000	120	0	1249
6870449-2	AFONSO DE LIMA GARCIA	D	187	1000	80	0	1267
6870643-3	CAMILA MARIA FERNANDES CAMPOS SPINA	C	116	1000	353	0	1469 3
6871402-2	RENATO MATHEUS FELICIANO	B	73	1000	14	0	1087
6872476-2	ANGELA APARECIDA ANDRADE DE ALMEIDA	D	192	999	0	0	1191
6873537-3	ANTONIO CARLOS DE SOUZA MARTINS	C	186	986	0	0	1172
6874738-4	APARECIDA SUELI SANTOS GRAMACHO COSTA	C	126	1000	170	0	1296
6875840-2	ZILDA SIQUEIRA DOS SANTOS	C	195	998	0	0	1193
6877010-3	ADRIANA RODRIGUES LEME	D	189	1000	93	0	1282
6877133-4	SILENE DA SILVA CAETANO	D	164	999	0	0	1163
6877231-2	ROSEMEIRE CANDIDO CHRISTIANO	D	198	997	0	0	1195
6877788-3	ALZIRA CARLOS PEREIRA GONCALO DE MOURA	D	197	999	0	0	1196
6877800-2	SELMA MARIA AZEVEDO NIGRO CORREIA	C	170	1000	0	0	1170
6878156-2	EDILEUSA NICACIO DA SILVA DOS SANTOS	B	171	1000	0	20	1191
6878181-2	CIDINELIA DE FATIMA ROSA	B	77	1000	207	0	1284
6878229-2	MARIA SUELI DE VASCONCELLOS	B	182	1000	0	0	1182
6878679-3	OTACILIO PEREIRA DA SILVA	A	58	1000	138	0	1196
6878750-3	RONALDO BAPTISTA	B	100	972	0	0	1072

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

6879021-2	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO	C	189	990	75	0	1254	
6879179-3	MARIA DE FATIMA SALVADOR VIEIRA COELHO	C	131	1000	33	10	1174	
6879781-2	ROSELI APARECIDA LOVIZI DOS SANTOS	A	117	999	0	0	1116	
6880550-2	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	C	184	1000	45	0	1229	
6880762-3	MARIA FRANCISCA DA LUZ SILVA	C	185	1000	63	0	1248	
6881076-2	MARCIA APARECIDA CALORIO SILVA	B	184	1000	101	20	1305	
6881441-2	CATARINA BRANCACIO PELIZARI	C	192	1000	0	0	1192	
6881483-2	MARLI NOGUEIRA SANTOS	D	198	999	74	20	1291	
6881513-2	IRANI DA SILVA	D	195	1000	0	0	1195	
6881564-2	DELMA BARBOSA	A	157	965	180	0	1302	
6881581-2	ANGELITA DE MOURA DA SILVA	B	158	981	0	0	1139	
6881831-2	JOSE HELENO JUNIOR	D	198	1000	0	20	1218	
6882455-2	ERIKA NUNHEZ MAFFEI	B	84	996	0	0	1080	
6882455-3	ERIKA NUNHEZ MAFFEI	B	65	995	0	0	1060	
6883087-3	MARCOS COSTA DE SOUZA	D	148	958	0	0	1106	
6883192-2	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA AVELINO	B	183	1000	0	0	1183	
6883761-3	ANDREIA SEVILHA DEJOL	D	188	1000	0	0	1188	
6883907-3	JAIME APARECIDO PERINI	D	186	999	0	0	1185	
6884041-3	LOURENCO VITAL DE LIRA	D	187	1000	240	10	1437	
6884474-2	SUENI APARECIDA MONTEIRO	D	194	1000	292	0	1486	
6885446-2	MARIA DA CONCEICAO ZEFERINO TUZI	D	197	1000	84	0	1281	
6885489-2	IMACULADA MARIA BITENCOURT BENEDICTO	C	183	1000	0	0	1183	
6885918-2	MONICA MARANA SELES	D	194	1000	120	0	1314	
6886086-2	MARIA CELENE MARTINS DE SOUZA	D	199	1000	0	20	1219	
6886604-2	FABIANA HELENA DOS SANTOS	A	37	999	344	0	1380	
6886761-2	MARIA DAS DORES SALES DA MOTA	D	182	1000	218	0	1400	
6886981-3	MARCO ANTONIO DA SILVA	C	130	1000	27	10	1167	
6887031-3	PATRICIA DA ROCHA OLIVEIRA RIBEIRO	B	92	1000	192	0	1284	
6887309-3	LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS CARRER	D	186	1000	15	0	1201	
6887376-2	APARECIDA PATRICIA SOUSA ROSA	B	82	1000	0	0	1082	
6887619-4	ROSANA LINA SIQUEIRA NEVES	A	58	1000	0	0	1058	3
6887686-4	ORODIAS GOMES DA SILVA	A	34	988	300	0	1322	
6888461-2	EDNA PONTES DA ROSA SANTOS	B	179	1000	0	0	1179	
6888844-3	ROSELI PORCINO DE SOUZA	D	197	1000	0	0	1197	
6889395-3	MEILI CRISTINA VICENTE	A	39	1000	317	10	1366	
6889450-2	AMARILDO ANDRADE DA SILVA	A	36	1000	300	0	1336	
6890016-2	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	D	186	1000	141	0	1327	
6891101-2	EDI CLELIA ANDRADE	D	198	1000	0	10	1208	
6891586-2	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	D	199	1000	165	0	1364	
6891608-2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	C	143	997	0	0	1140	
6891691-2	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	B	185	999	0	0	1184	
6891888-2	ROBERTA CRISTINA VARJAO	D	174	970	0	0	1144	
6891888-3	ROBERTA CRISTINA VARJAO	D	173	970	0	0	1143	
6892132-4	CLEONICE INACIO DA SILVA FREITAS	A	32	1000	300	0	1332	
6893040-3	SERAFIM ALVES FERREIRA FILHO	B	78	1000	120	0	1198	
6893708-2	ANA ROSA MARQUES PEREIRA MAGALHAES	B	139	1000	0	0	1139	
6894071-2	NEUSA MIRON DOS SANTOS	C	193	1000	0	0	1193	
6895077-2	IVETE BONATI	D	197	1000	0	10	1207	
6895883-4	LUCIANA RINCO	B	73	999	120	0	1192	
6895883-5	LUCIANA RINCO	A	36	1000	120	0	1156	
6896022-2	LORINETE LUIZ DE MELO BEZERRA	D	195	1000	0	0	1195	
6896049-3	MARIA DAS GRACAS PALMA MOURA	D	185	1000	63	0	1248	
6896332-2	JURANDINHO PEREIRA SILVA	D	198	1000	0	0	1198	
6896723-2	ANDREA ALARCON SILVA	C	194	1000	0	0	1194	
6897614-3	DEBORA LAIS ANTONIASSI	B	80	1000	390	0	1470	
6897649-2	VANILZA DA CONSOLACAO RIBEIRO DE SOUZA	D	194	1000	0	0	1194	
6897827-2	JOSE INACIO	C	173	978	120	0	1271	
6897941-2	GLADYS CAROLL FLORENTINO	C	123	997	0	0	1120	
6898068-3	JOELMA ADRIANA DA SILVA MOREIRA DE LIMA	C	131	1000	0	10	1141	
6898378-3	BENICIO JOSE APARECIDO DOS SANTOS	D	164	996	21	0	1181	
6898777-4	MARIA LUCIA DE ASSIS VOLPINI	D	137	1000	300	0	1437	
6899340-2	ALBERTINA AMARAL MARINHO	D	196	1000	100	0	1296	
6900364-2	MATILDE DE SOUZA SILVA	C	193	1000	0	20	1213	
6901204-3	MARILZA JUSTINO DA SILVA	D	165	1000	7	0	1172	
6901930-2	ANA CRISTINA DE JESUS	B	175	1000	0	0	1175	
6902162-2	ANTONIA GISELE CANDEIA MAZETTI	D	181	1000	220	0	1401	
6902171-1	ROSELENE BORGES DE MOURA	D	153	999	0	0	1152	
6902791-3	DEBORA DE MELLO CORREA FREITAS CALISTO	B	71	1000	20	0	1091	
6903215-3	NILVA GERACINO	D	163	1000	0	0	1163	
6903495-2	LUZINETE FERREIRA DA SILVA	A	42	993	0	0	1035	3
6903720-3	MARCELO VECCIO AMADO	D	150	1000	0	10	1160	
6904700-2	VILDA LUONGO	C	136	1000	0	0	1136	
6905471-1	NALBA BRASIL	D	106	1000	0	0	1106	
6905714-1	ANA ROSA RODELLO BERNUZZI	D	155	1000	0	0	1155	
6906052-1	TELMA CASSILLO	D	141	1000	0	0	1141	
6906087-2	LENISE TEIXEIRA LOPES	A	46	1000	300	0	1346	
6906206-1	SANDRA AMERICA DE OLIVEIRA	D	200	1000	236	0	1436	
6906362-2	LILIAN MARTA SILVA	D	180	999	120	0	1299	
6906575-2	LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	B	84	1000	400	0	1484	
6906591-1	ANA LUCIA GIMENEZ DE MORAES	D	160	998	0	0	1158	
6906893-2	MARINEIDE CLARINDA DOS SANTOS	D	160	991	0	0	1151	
6906966-3	CRISTIANE DA COSTA CORNETTI	D	162	1000	0	0	1162	
6907164-1	SONIA REGINA DOS SANTOS DA SILVA DE PONTE	D	161	1000	257	0	1418	
6907628-2	SILVIA HELENA LOPES	C	114	1000	0	0	1114	
6907636-1	ELISABETE SANCHES ALCANTARA	D	170	1000	20	0	1190	
6907636-2	ELISABETE SANCHES ALCANTARA	D	165	1000	0	0	1165	
6908225-2	LUCI TEIXEIRA DA SILVA	C	112	1000	0	0	1112	
6908268-3	MARIA JOSE BATISTA DE FARIA	D	174	1000	170	0	1344	
6908420-2	TATIANA DOMINGUES MACARRAO	D	176	996	0	0	1172	
6908462-2	WALQUILANIA SILVEIRA PAULINO NOGUEIRA DA SILVA	A	31	991	306	0	1328	
6908471-3	CASSIA DANIELLE DE CARVALHO TORQUATO	D	170	1000	300	0	1470	
6908527-1	CRISTIANE GIMENES PALAZZI	D	174	1000	56	0	1230	
6908641-3	PATRICIA SANTORO HENRIQUE	C	133	1000	300	0	1433	
6908667-2	ADRIANA MARIA DA SILVA	B	68	1000	240	0	1308	
6908764-1	MARIA APARECIDA PISANI MONTES	D	200	1000	240	0	1440	
6908764-2	MARIA APARECIDA PISANI MONTES	D	200	995	240	0	1435	
6909124-2	CARLOS EDUARDO DE MORAES	A	35	982	0	0	1017	
6909159-3	ANA PAULA CARVALHO	C	123	998	0	0	1121	
6909663-1	GISELE DO PRADO GUILGER	D	176	994	50	0	1220	
6909663-2	GISELE DO PRADO GUILGER	D	176	994	50	0	1220	
6909680-2	MARA APARECIDA DA SILVA	D	185	1000	240	0	1425	
6909736-3	VAGNER SOARES FRAGA	A	21	811	0	0	832	
6909795-2	MARTA MALHEIROS ADRIANO	C	156	1000	320	0	1476	
6909841-2	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	D	171	926	0	0	1097	
6910017-1	MARTA MASSARI	D	159	999	0	0	1158	
6910254-2	COSME CARDOSO SANCHES	A	20	1000	0	20	1040	
6910386-3	MANOELA TANAN FERREIRA	D	188	1000	0	0	1188	
6910513-2	JUREMA DOS SANTOS CERQUEIRA	D	145	1000	60	0	1205	
6910921-1	DONATA MORENO FELIPE GUTIERREZ	C	121	1000	0	0	1121	
6911064-2	ELIANE TEODORO ALVES SANTANA	C	105	1000	0	0	1105	
6911340-1	JAFERSON LUCAS DOS SANTOS	D	155	982	0	0	1137	
6911412-3	GISELE BAPTISTA VALENTE TOKAREVICZ	D	188	1000	0	0	1188	
6911625-2	ANDREA DE MENDONCA GALLETI MARCELINO	D	139	995	120	50	1304	
6911684-3	CLAUDIA REGINA ITALIANO	D	174	998	186	0	1358	
6911731-2	ROSA MARIA SANTOS OLIVEIRA	B	68	1000	0	0	1068	
6912141-2	EDNILCE MARES DOS SANTOS	C	186	1000	120	20	1326	
6912273-2	DANIELA DA SILVA NOGUEIRA	C	146	1000	41	0	1187	
6912494-1	ANDREA CAMEJO DA SILVA	D	182	1000	105	20	1307	
6912494-2	ANDREA CAMEJO DA SILVA	C	125	1000	105	10	1240	
6912621-2	MARIA AUGUSTA PEREIRA	D	178	1000	0	0	1178	
6912648-1	RITA DE CASSIA ALMEIDA CERQUEIRA	D	173	999	168	0	1340	
6912753-2	HAIDE SILVA	C	117	1000	0	0	1117	
6913016-2	LENIRA RIBEIRO CARDOSO	C	115	1000	240	0	1355	
6913075-2	ABRAHAO COSTA DE FREITAS	B	97	971	0	0	1068	
6913601-2	OSMAR ANTONIO SAN GIORGI BERTANHA	B	75	1000	0	0	1075	
6913717-2	MARCIA FERREIRA DE MATOS FARINHA	D	164	1000	0	20	1184	
6914047-2	PAULA CAMPOS BUDREWICZ	A	37	1000	0	0	1037	
6914233-2	JORGE AUGUSTO SANTOS FIGUEIREDO	B	91	999	0	0	1090	
6914268-1	JOSIRENE RABELLO	D	169	996	305	0	1470	
6914357-2	MARA CELINA DEGILIO	D	163	998	21	0	1182	
6914403-2	LEONICE ANDRADE DE BRITO	D	157	1000	0	0	1157	
6915019-3	FLAVIO GARCIA VICHINSKY	A	43	1000	375	0	1418	3
6915035-3	ANGELICA MUCIN DE SOUZA	C	120	1000	120	0	1240	
6915167-2	DILMA LOPES DE SOUZA	D	187	1000	13	0	1200	
6915400-2	ROSILENE GONZAGA DE MATOS LIMA	D	171	1000	300	0	1471	
6915451-3	HELENA DA COSTA TAVEIRA	B	69	1000	0	0	1069	
6915531-1	ELISANGELA ALVES DE ARAUJO	D	200	999	275	0	1474	
6915558-2	FRANCINA MARIA FIDELIS CRESPO	D	177	1000	0	0	1177	3
6915817-2	ADRIANA DOS SANTOS GOMES	D	184	1000	0	0	1184	
6915868-3	CRISTIANE JUCIARA SINISCALCHI	D	158	1000	0	0	1158	3
6916082-2	ROSIMEIRE DE ALMEIDA LIMA	D	164	1000	0	0	1164	
6916147-3	HELENA SILVIA TOFANETTO RIOS	C	186	1000	212	20	1418	
6916155-2	CELIA APARECIDA RIBEIRO ORNAGHI	B	90	1000	381	0	1471	
6916198-2	ANA CARLA SCHMATZ	C	112	1000	300	0	1412	
6916376-3	PAULO CEZAR EVANGELISTA DE JESUS	C	114	1000	0	0	1114	
6916635-1	ELIAS EDUARDO DA SILVA	D	146	1000	0	0	1146	
6916660-2	ANA PAULA NASCIMENTO DE CASTRO	D	163	999	255	0	1417	
6916732-2	ANA LUCIA SANTOS	A	119	996	0	0	1115	
6917437-2	JOVITA CRISTINA DOS REIS	D	169	1000	0	0	1169	
6917569-5	MARLENE MARIA FERRI	C	122	1000	300	0	1422	
6917828-2	MIRIAM ELENA CUGLER	D	164	1000	172	50	1386	
6918212-2	TEREZINHA APARECIDA AVELLAR ALVES DE LIMA	C	98	999	138	10	1245	
6918263-2	REGINA RIZZO RAMIRES	A	39	979	0	0	1018	
6918280-2	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE BARROS CASTELLANO	C	139	1000	240	0	1379	3
6918417-2	AGOSTINHO DE PAULA PEREIRA	D	160	1000	0	0	1160	
6918425-2	MAURA TEIXEIRA MENDES TERASAWA	D	163	1000	270	10	1443	
6918476-2	AMIR EDUARDO ABUD MACHADO	D	160	1000	0	0	1160	
6918557-2	LILIAN BARIAO	C	186	1000	204	0	1390	
6918760-2	FABIOLA COBO GASPARINI	D	182	1000	0	0	1182	
6918905-1	MARCIA RIO BRANCO DE SOUZA ANDRADE	D	190	1000	220	0	1410	
6918930-3	MURILO DE CAMPOS CUESTAS	D	169	1000	130	0	1299	2
6918930-4	MURILO DE CAMPOS CUESTAS	D	161	1000	130	0	1291	2
6919022-1	LUCIENE CAVALCANTE DA SILVA	D	184	991	20	0	1195	
6919162-1	KELLEN CRISTINA BIM DORIGON FROIS	D	173	1000	47	0	1220	
6919243-2	DINAH SILVA CHAVES	B	94	996	300	0	1390	
6919634-2	SERGIO MURILO FERREIRA	D	175	1000	0	0	1175	
6919693-2	ANA PAULA ZITO	B	68	1000	0	0	1068	
6919847-1	CARLA GEANE QUEIROZ DOS SANTOS	D	168	997	80	0	1245	
6920101-1	VIVIANE APARECIDA CORREA PIMENTEL	D	183	1000	0	0	1183	
6920497-2	VALERIA DE SOUZA PONTES	D	159	1000	0	0	1159	
6920748-2	JOAO DOMINGOS SAMPAIO	C	146	974	13	0	1133	
6920799-2	EDILAMAR CAONETTO	B	88	1000	0	0	1088	
6920942-3	MARIA APARECIDA DE FREITAS CUER	D	180	999	0	200	1379	3
6920977-1	ALCIDES NOGUEIRA LUCAS	C	165	987	0	0	1152	
6921469-3	ANDREA FARIA GOMES DE MIRANDA	D	170	1000	240	0	1410	
6921515-2	ROSANGELA DA CRUZ ALVES	B	93	999	0	0	1092	
6921728-2	DEBORA CARVALHO DA SILVA	C	126	999	142	0	1267	
6921736-2	AMANDA GOMES PINTO	D	187	992	0	0	1179	
6921744-1	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE FREITAS ROMANO	D	161	1000	0	0	1161	
6921868-3	MARLI LOPES DE OLIVEIRA MATIAS	C	130	1000	0	0	1130	
6921949-3	VALDECI CONCEICAO GASPARINI	D	173	1000	240	10	1423	
6921965-2	ADRIANA TEIXEIRA GOMES	C	139	1000	120	0	1259	
6922031-2	MARCIA MARIA MARTINS LUCAS	D	164	1000	130	100	1394	
6922201-1	MARIA LUCIA DE MATTOS	D	187	1000	0	0	1187	
6922244-2	LUIS CARLOS FERNANDES	C	116	1000	0	0	1116	
6922341-1	JOSE LUIS FEIJO NUNES	C	137	1000	86	0	1223	
6922368-1	CRISTINA ADRIANA DA SILVA	D	184	1000	370	0	1554	
6922368-2	CRISTINA ADRIANA DA SILVA	B	103	1000	370	0	1473	
6922571-2	JEFFERSON DIAS CORREA	C	124	1000	300	50	1474	
6922660-1	JULIANA DE LOURDES BIGARAN	D	184	1000	68	0	1252	
6922961-2	APARECIDA MANSANO NAVARRO	C	111	1000	300	0	1411	
6923381-2	WILSON DA CONCEICAO	C	129	999	240	0	1368	
6923429-4	ROSANA DOS SANTOS LUCAS	A	40	984	120	10	1154	
6923542-2	CRISTIANNE KODLULOVICH	D	164	1000	300	0	1464	
6923909-2	CAMILA ANGELICA RODRIGUES	D	181	995	158	0	1334	
6924069-3	MARIA ELIZABETE NUNES	C	134	1000	310	0	1444	
6924239-1	CESAR AUGUSTO SPINOLA BEVILACQUA	D	200	1000	37	30	1267	
6924239-2	CESAR AUGUSTO SPINOLA BEVILACQUA	C	180	1000	37	30	1247	
6924336-2	MARILEI MOREIRA YASUNARI	D	165	999	295	0	1459	
6924603-2	ANA LUCIA MARQUES DOS SANTOS	C	122	1000	58	0	1180	
6924697-2	ANTONIA MANZANO PEREIRA	C	125	1000	83	0	1208	
6924808-2	LILIANE RAMOS DE DEUS KURAHASSI	D	185	1000	0	0	1185	
6925049-2	DEBORA DE CAMPOS RIBEIRO	D	183	1000	42	0	1225	
6925073-7	MARCIA BERNARDINO RODRIGUES	B	130	1000	13	0	1143	3
6925138-2	SIMONE ALQUEZAR DAENEKAS	D	156	1000	0	0	1156	
6925197-3	CILEIDE ANDRADE ARCANJO	C	135	999	0	0	1134	
6925251-2	CRISTIANE SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS	B	69	1000	0	0	1069	
6925278-2	ENILDA MARIA DE AMORIM SILVA	D	165	1000	300	0	1465	
6925740-2	FLAVIA CAMARGOS VERGINIO	D	193	1000	225	0	1418	
6925863-2	PATRICIA XAVIER LIMA DO NASCIMENTO	D	167	1000	138	0	1305	
6925898-2	ROSANA BEZERRA REIS	D	165	1000	0	10	1175	
6926215-1	ELAINE CRISTINA GOMES	D	173	1000	300	0	1473	
6926240-2	ISABEL CRISTINA DA SILVA LEOPOLDINO	C	121	997	0	0	1118	
6926703-1	MARIA APARECIDA VENEGEROLES NASCIMENTO	D	106	999	0	0	1105	
6926711-1	DORIS CASELLA	D	123	999	141	0	1263	
6926932-2	MARIA CRISTINA RODRIGUES	D	189	1000	0	0	1189	
6927173-2	MARILUCIA ALVES DOS SANTOS	D	173	1000	300	0	1473	
6927203-1	ANA PAULA ALMEIDA TEIXEIRA	D	176	1000	300	0	1476	
6927203-2	ANA PAULA ALMEIDA TEIXEIRA	D	175	1000	300	0	1475	
6927432-1	MONICA FERREIRA RABELO	D	172	965	0	0	1137	
6927521-1	EGLEA GUINEZI NARDI	D	134	998	240	0	1372	
6927751-2	DANIELA GOULART DE MIRANDA DIAS	D	165	968	0	0	1133	
6928188-2	FABIANA CRISTINA MAGRI VIEIRA	C	145	999	0	0	1144	
6928242-1	LUCIANO BOTELHO DE ANDRADE	D	164	1000	0	0	1164	
6928595-2	TATIANA SANTOS	D	179	1000	0	0	1179	
6928773-3	ALUISIO ALBUQUERQUE LEAL JUNIOR	A	32	1000	0	0	1032	
6928951-1	VERA LUCIA MACARIO CARVALHO	C	138	1000	240	0	1378	
6928978-2	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	C	129	986	0	0	1115	
6929761-2	ADOLFO DOS SANTOS	D	185	1000	120	0	1305	
6929818-3	ELISANGELA TEIXEIRA DE SANTANA	A	32	1000	262	0	1294	
6930204-2	THAIS CRISTINA RANGEL BRESSANI	B	68	998	120	0	1186	
6930280-1	SILVIO DE SOUZA	D	197	1000	0	0	1197	
6930425-2	HUGO LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	C	124	1000	80	20	1224	
6930620-2	MARINALVA ANA DA SILVA ARAUJO	C	132	1000	267	0	1399	
6930735-2	ROGERIO ANGELO ZURLO JUNIOR	C	187	1000	85	0	1272	
6930760-2	SANDRA CARRASCO DE MELLO	D	167	1000	0	20	1187	
6930859-2	NANCI FERNANDA ROCHA CORREA	B	70	990	0	0	1060	
6931243-1	LUIZ ANTONIO DE MENEZES	D	200	995	0	0	1195	
6931723-3	SAMIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS CORREIA	A	48	996	120	0	1164	
6932151-3	MARINA FERREIRA DA SILVA	A	30	1000	0	0	1030	
6932193-2	MAURICIO ROBERTO RODRIGUES TAVARES	C	129	1000	28	0	1157	
6932339-1	MOISES JOSE DOS SANTOS	D	160	1000	40	0	1200	
6932479-3	SANDRA CRISTINA FELIX DA SILVA	B	69	999	300	0	1368	
6932631-2	MARCIA BORLONE DA SILVA	D	198	1000	0	0	1198	
6932738-2	ROSANA SOUZA DE FARIA SANTOS	C	131	1000	42	0	1173	
6932801-2	ADRIANA MARIA VIEIRA	D	186	1000	300	0	1486	
6932819-3	JOELZA OLIVEIRA LEITE	C	140	1000	300	0	1440	
6932860-3	EUDINA FATIMA LEMOS DA SILVA	B	177	999	116	0	1292	
6932932-3	MORGANA RODRIGUES CAMPOS	A	48	1000	320	0	1368	
6933009-1	MARIA DE LOURDES PARADA MATIAS	D	197	1000	0	0	1197	
6933017-2	EDUARDO DOS SANTOS	B	118	1000	300	20	1438	
6933033-1	JORGE DE OLIVEIRA MARCOLINO	D	200	982	0	0	1182	
6933050-3	GRAZZIELLE GANDRA MIRANDA LIMA	B	63	1000	451	0	1514	3
6933106-2	ZELIA MARIA PEREIRA	C	133	1000	0	0	1133	
6933149-2	MARCIA FERREIRA MELO	B	97	990	0	0	1087	
6933165-1	ANA LAURA FERREIRA	D	195	1000	0	0	1195	
6933173-1	JAIME DJACIR RIBEIRO	C	150	1000	0	0	1150	
6933246-2	SUELI MENDES BARBOSA	C	132	997	50	20	1199	
6933262-1	SILVIA REGINA DE JESUS SANTANA	D	192	989	42	0	1223	
6933297-1	TANIA MARIA TAVARES DE MORAES	D	199	1000	42	0	1241	
6933319-2	SANDRA GOMES FAGUNDES	C	131	1000	54	0	1185	
6933513-1	OSMAR CONGO DA COSTA	C	146	990	0	0	1136	
6933653-1	VERONICA MELENCHON ALVES	D	174	1000	0	0	1174	
6933718-2	ROSANA APARECIDA RIOS	A	43	1000	320	0	1363	
6933912-1	VITORIA ALMEIDA SILVA QUERIDO	D	183	987	0	0	1170	
6934030-2	DENISE BEZERRA MESCUA	B	118	999	20	0	1137	
6934099-2	DEORANIA MARIA SANTOS DO COUTO	D	185	1000	0	0	1185	
6934323-2	MARIA TELMA RODRIGUES BARBOSA	D	185	1000	42	0	1227	
6934480-1	RHOMIS SILVERIO	D	191	999	40	0	1230	
6934501-2	ADRIANA CRISTINA PEREIRA GLAVINA	C	186	1000	188	0	1374	
6934579-2	DIVANIZE MENDONCA DA SILVA	C	132	1000	17	0	1149	
6934951-2	ROSANGELA DE ANDRADE	B	106	1000	171	0	1277	
6935028-2	ANTONIA LINHARES DE SOUSA	B	118	1000	50	0	1168	
6935095-2	HELEN TEODORO DE SIQUEIRA DA SILVA	A	48	999	394	0	1441	
6935125-3	ELENICE INES ARANTES DE MELLO	D	177	1000	300	0	1477	
6935184-2	JOSE EDVALDO ALEXANDRE DE AMORIM	C	127	1000	0	0	1127	
6935231-2	JOSE DOS SANTOS DE ASSIS	C	187	985	0	0	1172	
6935354-1	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	D	200	1000	0	20	1220	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

6935419-2	ELIANA NUNES DA SILVA	C	122	1000	101	0	1223	
6935435-1	NAIR LIMA SOUTO	D	198	987	0	0	1185	
6935451-3	MARIA LISBOA FIGUEIREDO CARDOSO	B	81	1000	300	0	1381	
6935605-1	ELEN ZULMIRA HONORATO PRINCE	D	178	1000	0	0	1178	
6935656-1	EDNA APARECIDA ZERBINI	D	181	1000	0	0	1181	
6935745-2	LUCIA REGINA DA SILVA ESPELHO	B	96	998	0	0	1094	
6935842-1	ROSEMEIRE SOUZA BARREIRO	D	157	962	0	0	1119	
6935842-2	ROSEMEIRE SOUZA BARREIRO	D	162	972	0	0	1134	
6935877-2	GISLENE DE ARAUJO CORREIA	C	129	1000	77	0	1206	
6935907-1	EDNA MEDEIROS SAMPAIO	C	131	947	0	0	1078	
6935966-2	LUCINEIA DE FATIMA DA SILVA	D	164	1000	205	0	1369	
6935966-3	LUCINEIA DE FATIMA DA SILVA	B	73	1000	338	0	1411	
6936164-2	ALEKSANDER SANTANA DE VASCONCELLO	B	87	1000	300	0	1387	
6936202-2	CLEUSA RITA DE NOVAIS RIBEIRO	B	98	1000	120	0	1218	
6936253-4	PATRICIA TEIXEIRA GARCES DOS SANTOS	B	91	1000	300	10	1401	
6936270-1	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	D	200	1000	0	0	1200	
6936326-4	ELAINE MABEL FERREIRA DE SOUZA	B	94	1000	300	0	1394	
6936521-2	ANDREIA EDINEUSA DE FARIAS	D	180	1000	140	0	1320	
6936709-2	ALEXANDRE RAMOS SERAFIM DA SILVA	D	178	985	0	0	1163	
6936741-2	SILVIA OLIVEIRA MACHADO ALEIXO	D	165	994	0	0	1159	
6937128-2	YARA LIMA DUARTE SILVA	D	183	1000	341	0	1524	
6937233-2	ANDREA DA SILVA REIMBERG	D	190	1000	20	0	1210	
6937306-2	MARLY DE OLIVEIRA CUSTODIO	B	176	1000	258	10	1444	
6937527-2	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA IORI	C	129	1000	140	20	1289	
6937586-2	FABIANA ALVES DE MORAES GOMES	A	59	1000	30	0	1089	
6937667-2	ROSANGELA APARECIDA ALVES	A	33	1000	0	0	1033	
6937802-1	MARCELO MOIZES	D	200	994	0	0	1194	
6937977-1	ALEX SANDRA SILVA COSTA DE JESUS	D	200	1000	60	0	1260	
6938035-2	MARIA DA GLORIA PEREIRA CAMPOS DE ANDRADE	D	186	1000	0	20	1206	
6938795-2	SANDRA REGINA DE PAULA LIRA	C	113	1000	162	10	1285	
6938957-2	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA GOMES	D	158	1000	0	0	1158	
6939228-2	ELIZANGELA DUTRA DA CONCEICAO	D	183	1000	67	0	1250	
6939317-2	ELISABETE MARQUES DO VAL	C	130	996	0	0	1126	
6939376-2	MARIA DAS MONTANHAS BEZERRA LEITE	C	186	1000	0	0	1186	
6939481-3	DOUGLAS EDUARDO ROSA	C	164	999	235	0	1398	
6939643-3	JOSE DIVINO DA TRINDADE	D	161	1000	3	0	1164	
6939830-1	LEILA GUIMARAES PAES	D	154	994	147	0	1295	
6939830-2	LEILA GUIMARAES PAES	D	160	994	147	0	1301	
6939953-1	EDGARD JOBER SEQUEIRA	D	182	999	118	200	1499	
6940897-2	MIRIAN GOMES MACIEL LIMA	B	95	1000	120	0	1215	
6940943-2	VAGNER MENEGUIM DA SILVA	A	121	940	0	0	1061	
6941206-2	SILVIA APARECIDA FREITAS SANTOS	C	113	1000	0	0	1113	
6941281-3	MARIA DE FATIMA FERREIRA BRAGA	A	40	1000	265	0	1305	
6941524-3	CLEUCI DE ANDRADE LOPES LUNA	A	42	1000	241	0	1283	
6941613-2	ILANA ANDRADE DE LELIS MARIN	D	185	998	0	0	1183	
6941711-3	VERA LUCIA DOS SANTOS	A	41	1000	0	0	1041	
6941893-5	ANA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	B	68	1000	0	0	1068	
6942199-3	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	D	174	1000	0	0	1174	
6942369-1	AGUEDA RAGHIANTE	D	152	1000	34	0	1186	
6942385-2	JANE DE LIMA	D	164	1000	313	0	1477	
6942431-1	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	D	163	961	0	0	1124	
6942733-2	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	D	183	1000	0	0	1183	
6942881-1	OLIVIA JAMILE DOS SANTOS LIMA	D	172	997	0	0	1169	
6942903-1	SILVIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	D	165	1000	0	0	1165	
6942971-2	ADRIANA SOBRAL MONTEIRO DE MELO	D	163	1000	0	0	1163	
6943268-2	PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	D	188	1000	10	0	1198	
6943314-2	ROSELI PRINCHATTI ARRUDA	D	178	1000	372	0	1550	
6943471-2	MARCELO CASSIO EDUARDO	D	187	1000	80	10	1277	
6943721-1	SIMONE SPROVIERI DE SANTIS	D	140	991	120	0	1251	
6943772-2	ANA LUISA AREIAS DE CARVALHO	A	35	998	368	0	1401	
6943829-2	DOLORES BENATTI DE FREITAS	D	186	1000	0	0	1186	
6943977-1	JAIR VALERIO FILHO	B	84	940	0	0	1024	
6944248-2	ELISABETE PEREIRA DE MATTOS	C	123	1000	300	0	1423	
6944507-1	GISELLE MACHADO FERNANDES	D	198	999	33	0	1230	
6944973-2	LUCIANA RITA DA SILVA	D	181	1000	222	0	1403	
6945511-2	CRISTIANE ALVES DA MOTTA	A	37	999	115	0	1151	
6946046-2	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS MARCILIO	C	130	1000	126	0	1256	
6946135-2	SONIA MAZARO CANDEIAS MASSONI	B	68	998	300	0	1366	
6946291-2	SIMONE ANITA DE ALMEIDA OHL	C	122	995	0	0	1117	
6946305-1	ROSANGELA MACHADO LIBONATTI	D	178	998	0	0	1176	
6946488-1	ALESSANDRA ZEMAN DO NASCIMENTO SOUSA	D	190	976	150	0	1316	
6946577-2	EDINEIDE DE MATOS SANTANA	D	168	996	0	0	1164	
6946615-2	CAROLINA GILLI HADG KARKACHI ROCCO	B	94	999	150	0	1243	3
6946755-1	VANUZA AUGUSTA MARTINS IZUMIZAWA	C	118	1000	0	0	1118	
6947182-2	ANDREA APARECIDA CORREA GRACILIANO DA SILVA	D	171	1000	0	0	1171	
6947204-1	VERA LUCIA DE AGUIAR BERTOLOTTI GONCALVES	C	116	1000	245	0	1361	
6947425-1	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARTINS	D	171	1000	0	0	1171	
6947433-2	FELIPE SANTOS BORGES	A	39	991	0	0	1030	
6947468-2	SIRLEI DA SILVA POVEDA	D	170	999	0	0	1169	
6947735-3	ANA ROSA NORONHA DUTRA	A	32	1000	373	0	1405	
6947964-1	WANDERLEI SILVA AVERALDO	D	156	962	120	0	1238	
6948308-2	ROSANA GUEDES ROMAO	A	53	1000	323	20	1396	
6948324-2	REGIANE BORGES	C	113	996	206	0	1315	
6948421-3	ANDREA PAVAN BIDIN MARTINS	A	39	998	313	0	1350	
6948588-1	JORGE LUIZ VERISSIMO	C	108	997	0	0	1105	
6948634-2	ROGERIA TARQUINI ROCHA	C	131	1000	154	30	1315	
6949045-2	MARINA BONADIES MACHADO	B	65	970	448	0	1483	
6949169-2	JOANA CLAUDIA MACIEL DOS SANTOS	D	190	1000	0	0	1190	
6949274-3	ELAINE DE ARAUJO ALVES DOS SANTOS	D	181	1000	338	0	1519	
6949291-1	MARCIA GIANNELLA CLUK	D	161	1000	0	0	1161	
6949291-2	MARCIA GIANNELLA CLUK	C	137	1000	7	0	1144	
6949312-2	LUCILENE VIEIRA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	D	187	1000	120	0	1307	
6949371-2	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	D	179	1000	170	0	1349	
6949479-2	GISELE APARECIDA BASTOS DE SOUZA	D	181	1000	300	0	1481	
6949487-2	RAQUEL OLIVEIRA DE ABREU	D	178	1000	350	0	1528	
6949517-1	ELISANGELA FLORES	D	169	1000	0	0	1169	
6949614-2	PAULO CESAR PEREIRA BORGES	A	41	1000	0	0	1041	
6949746-2	CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	D	171	1000	0	0	1171	
6949789-2	ZILDA VIANA VIEIRA DOS SANTOS	B	78	997	120	0	1195	
6949789-3	ZILDA VIANA VIEIRA DOS SANTOS	A	31	999	120	0	1150	
6949797-2	SORAIA PEREIRA DE ABREU	A	46	1000	0	20	1066	
6949843-1	MARIA ISABEL GARCIA CHIARETTI	D	200	1000	0	10	1210	
6949941-2	LUCIANA RABAQUINI	C	135	1000	130	0	1265	
6949967-1	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SUZART	D	167	1000	0	0	1167	
6949983-2	KEILA CRISTINA EZIDIO DA SILVA	B	83	1000	0	10	1093	
6950213-2	NANCI SOUZA MARTHA	D	189	1000	0	0	1189	
6950353-1	MARCIA DA SILVA SALTAO	D	158	1000	0	0	1158	
6950426-2	KELI CRISTINA DA SILVA	D	182	1000	300	0	1482	
6950477-1	CLEIDE ZAMPOLO PEREIRA	D	188	1000	300	0	1488	
6950485-4	ROSANGELA DE ARO RANGEL	C	135	1000	0	0	1135	
6950566-2	MELUZIA RIBEIRO LUZ KIRYU	C	108	1000	350	0	1458	
6950639-2	MARIA MARGARETE DA SILVA	C	112	1000	120	0	1232	
6951121-2	ANA LUCIA COUTO SIQUEIRA	C	135	1000	390	0	1525	
6951155-2	MARIA HELENA DO CARMO MELO	B	85	998	0	0	1083	
6951317-2	IVANEID OLIVEIRA SANTANA	B	121	1000	300	0	1421	
6951538-2	VANDERLIA LIMA	D	180	1000	0	0	1180	
6951791-2	PATRICIA GUTSCHOV CAMPOS	D	169	1000	0	10	1179	
6951830-3	EDICLEIA APARECIDA DE AGUIAR	C	133	1000	300	0	1433	
6951881-1	PAULA RENATA BANIN BOZA	D	176	999	160	0	1335	
6951899-2	ERONILSON DA SILVA ROSA	D	161	1000	0	0	1161	
6951902-1	REGINA DE OLIVEIRA TORQUATO	D	190	1000	0	0	1190	
6952089-1	FLAVIA MACEDO MENDES	C	116	998	0	0	1114	
6952101-2	LUCIANA MOTA FEITOSA	C	127	1000	147	0	1274	
6952119-1	MICHELINA COVIELLO	D	171	984	0	0	1155	
6952232-3	LUCIMAR NUNES DE CERQUEIRA	A	42	1000	0	0	1042	
6952445-2	FABIANA DE ALMEIDA LANDI	D	189	1000	133	10	1332	
6952534-2	ELISANGELA DE OLIVEIRA	D	170	1000	120	0	1290	
6952585-2	CYBELLE APARECIDA SALGADO NOGUEIRA	D	160	1000	340	0	1500	
6953140-1	LUIZ GONCALVES DA SILVA	D	200	966	0	0	1166	
6953263-2	ROBERTO FONSECA DE CARVALHO	D	154	1000	0	0	1154	
6953336-1	PAULA EMILIA AMARO DE CARVALHO	D	185	1000	120	0	1305	
6953468-1	PATRICIA LOPES ORTIZ	D	192	1000	350	20	1562	
6953468-2	PATRICIA LOPES ORTIZ	C	131	1000	300	20	1451	
6953565-2	MARIA APARECIDA DE SOUZA	A	26	999	25	0	1050	
6953662-1	PATRICIA GONCALVES DE OLIVEIRA	D	170	1000	0	0	1170	
6953697-2	VERA LUCIA FELIPE MALAQUIAS DA SILVA	C	120	1000	195	0	1315	
6953719-1	VIRGINIA PROVAZI JACOB SILVA	D	200	993	0	20	1213	
6953824-2	SOLANGE PLACA	C	122	1000	379	10	1511	
6953921-2	VANIA DANGELO LACERDA	C	137	1000	265	0	1402	3
6953948-3	RITA CASSIA DA SILVA LOPES	C	140	999	0	0	1139	
6953956-3	MARA LARANJEIRA	C	113	1000	120	0	1233	
6954065-2	KATIA CRISTINA DE ALMEIDA VALIENGO	B	69	997	120	0	1186	
6954383-3	SANDRA DOMINGUES DE MOURA SOUTO	D	166	1000	0	0	1166	
6954391-1	ADRIANA APARECIDA LEITE COELHO	D	182	999	247	0	1428	
6954391-2	ADRIANA APARECIDA LEITE COELHO	B	73	1000	247	0	1320	
6954448-2	VALDIRENE NOGUEIRA DA SILVA ALVES	D	182	1000	0	0	1182	
6954651-1	ALESSANDRA FERREIRA PINTO	D	175	1000	154	0	1329	
6954677-2	LUCIANA DANTAS AGOSTINHO	B	68	998	0	0	1066	
6954685-1	WALKYRIA TEIXEIRA SCHMIDT RODRIGUES	D	182	999	0	0	1181	
6954898-1	NANCI RIBEIRO DA SILVA SANTOS	D	166	1000	0	20	1186	
6955398-2	SUZAN RAMALHO	B	72	1000	0	0	1072	
6955703-2	SARA GALVAO AMORIM BRASIL	D	166	998	0	0	1164	
6955843-2	ELIANE CRISTINA TENORIO MACEDO DA SILVA	D	168	1000	10	0	1178	
6955941-2	MARIA CRISTINA SILVA	D	176	1000	0	0	1176	
6956033-2	TELMA DA SILVA GUIMARAES	D	154	976	120	0	1250	
6956092-3	ELZA DOS ANJOS CAROBA	D	161	1000	67	0	1228	
6956131-2	ELAINE CRISTINA SIMOES AQUINO DA SILVA	C	123	1000	0	0	1123	
6956190-2	AUREA MIURA REGAZIO FARIAS	D	180	1000	0	0	1180	
6956246-1	LILIAN NOE BORGONHA	D	185	998	300	0	1483	
6956459-2	PATRICIA SAMARA DA SILVA	D	167	1000	120	0	1287	
6956602-2	MARCIA CAMPOS VASCONCELOS OGAWA	D	184	1000	0	0	1184	
6956645-2	ANA PAULA DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO	D	165	1000	0	0	1165	
6956661-2	ROBERTA DE FREITAS LEAL STANZANI	C	118	1000	148	0	1266	
6957331-3	MICHELE JABLONSKI ABEL	D	179	1000	185	10	1374	
6957358-3	CINTIA APARECIDA TAVARES DA SILVA	C	133	1000	0	0	1133	
6957463-3	REGIANE RODRIGUES DE MORAES	C	133	1000	300	20	1453	
6957498-2	EDNEIA RODRIGUES DE LIMA SILVA	A	34	1000	300	0	1334	
6957803-2	MARIA DE SOUSA FARIAS	D	185	1000	5	0	1190	
6957897-2	DEUSDETE CASSIO DE JESUS	D	161	1000	0	0	1161	
6958036-2	LUCIANA XAVIER DA SILVA DO CARMO	D	186	1000	72	0	1258	
6958231-2	ANTONIA LIMA DA SILVA	D	157	1000	0	0	1157	
6958249-2	MARIA ILDA RODRIGUES CHAVES	C	121	994	0	0	1115	
6958281-1	LUZIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	D	168	1000	220	0	1388	
6958460-2	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	D	161	1000	300	0	1461	
6958532-2	WILSON JOSE DE SANTANA	D	189	1000	0	0	1189	
6958583-2	ANA MARIA INACIO BATISTELLA DE OLIVEIRA	A	46	999	400	0	1445	
6958591-1	ERIKA MONTEIRO DE PASSOS	D	197	1000	0	0	1197	
6958770-2	LILLIAN FABIA DA SILVA ALMEIDA	C	129	1000	300	0	1429	3
6959024-2	PRISCILLA REGIANE SERPA	C	122	1000	120	0	1242	
6959105-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	D	160	1000	225	0	1385	
6959156-1	ELAINE CRISTINA DA SILVA	D	153	930	0	0	1083	
6959253-1	GEANE DE OLIVEIRA ROMANO	C	121	1000	259	100	1480	
6959334-2	ROSIMEIRE FRANCISCO SOARES GOMES	B	62	1000	214	0	1276	
6959504-1	PAULO MARQUES CABRAL	D	149	1000	328	10	1487	
6959555-1	MARCIO ANTONIO DA SILVA	D	200	995	33	0	1228	
6959717-2	CRISTIANE ROCHA DOS REIS LIGEIRO	A	67	1000	97	0	1164	
6959938-3	ELAINE MORALES SOARES	C	134	1000	10	0	1144	
6960006-3	FRANCISCA CLAUDETE MENDES SOUSA	A	41	1000	315	0	1356	
6960227-3	ANDREA JULIANA DA SILVA	B	81	1000	120	0	1201	
6960464-3	JOSIE LOPES FERRO	C	134	1000	0	0	1134	3
6960588-2	MONICA CRISTINA DATO	D	168	1000	300	0	1468	
6961291-2	MARIA VITORIA DE SOUZA	A	99	999	7	0	1105	
6961487-3	PEDRO CESAR ALVARES	B	88	1000	268	60	1416	
6961550-3	DAYANE SOUZA BRUCKMULLER	B	62	998	0	0	1060	
6961851-6	RUBICELIA MARIA DOS SANTOS	A	36	972	0	0	1008	
6961916-2	DENISE BORGES DOS SANTOS JESUS	D	186	1000	120	0	1306	
6962424-3	SARA DE SOUZA	A	39	1000	33	0	1072	
6962467-3	SEBASTIAO DOS SANTOS	C	135	998	120	0	1253	
6962718-3	MARIA MAGALI DOS SANTOS PEREIRA	D	166	1000	240	0	1406	
6963374-2	MARISA BORGES	C	162	1000	218	50	1430	
6963722-1	SANDRA APARECIDA CORDEIRO	D	161	1000	0	0	1161	
6963838-1	MARIA JORGINA MARTINS PERRELLA	D	141	1000	104	0	1245	
6964036-1	ANA PAULA SANCHEZ BACCI	D	200	1000	57	200	1457	
6964061-1	SIMONE FERNANDES MATTAR	D	200	1000	0	0	1200	
6964176-1	JOSE FERNANDO FERREIRA BREGA	D	200	1000	0	80	1280	
6964214-2	ROBSON FELIX SALES DE OLIVEIRA	A	66	986	0	0	1052	
6964354-1	ANDRE ZANETTI PAPAPHILIPPAKIS	D	200	1000	10	0	1210	
6964371-1	SILAS PEDRO DOS SANTOS	D	200	1000	0	0	1200	
6964401-1	MAURO PEREIRA DE SOUZA	D	200	1000	0	0	1200	
6964494-1	ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS	D	200	1000	0	150	1350	
6964524-2	SHIRLEY CECILIA SOARES DE BRITO	A	110	999	192	0	1301	
6964885-3	ROGERIO FLORA ANELIO	D	184	984	10	0	1178	
6964991-2	SEVERINO RAMOS DE ALMEIDA	D	161	998	169	0	1328	
6965105-2	ELI APARECIDA MARTINS GIROLDI	A	34	969	296	0	1299	
6965288-4	GENICE APARECIDA FERREIRA	B	89	998	0	0	1087	
6965733-2	ROSELI PITARELLI	A	35	1000	33	0	1068	
6965776-8	APARECIDO FERNANDES DA SILVA	A	33	996	300	0	1329	
6965792-3	ELIEZER BATISTA XAVIER	D	181	997	0	0	1178	
6965873-2	GILMAR ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	D	165	993	0	0	1158	
6966004-2	PRISCILA DE FATIMA JERONIMO	A	35	867	0	0	902	
6966292-4	INGRA ADOLFO DE JESUS	B	90	999	353	0	1442	
6966322-2	MARA CRISTINA BARRELLI	D	172	1000	300	0	1472	
6966331-3	LUCIANA CAMILO DE PAULA FESTA	A	41	978	140	100	1259	
6966349-1	CELINA DE OLIVEIRA	D	160	998	120	0	1278	
6966918-2	MARIA ANTUNES FERREIRA COUTO	B	166	1000	17	0	1183	
6967183-2	MARIA APARECIDA PEREIRA	A	125	1000	130	0	1255	
6967205-2	JORDANA COSTA PAES	A	73	999	0	0	1072	
6969381-2	SUELI DA COSTA CAMILO	A	42	1000	171	0	1213	
6970095-3	MARIA DE FATIMA DE CASTRO E SILVA	D	152	1000	0	0	1152	
6970231-3	OTONIEL DE LIMA	D	182	1000	0	20	1202	
6971245-2	CRISTOVO RODRIGUES DE SOUZA	B	77	997	0	0	1074	
6971873-2	SUZANA APARECIDA JUKI MURASAKI	B	88	1000	0	20	1108	
6972233-2	ERICH GARCIA TOLEDO	D	156	1000	0	0	1156	
6972284-2	MARCIA FERREIRA COSTA VASCONCELOS	C	152	998	10	0	1160	
6972977-3	BRONISLAVA DZEDZEJ LEAL	B	96	1000	300	0	1396	
6973922-2	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	C	137	1000	0	0	1137	
6974007-1	CELIA MARIA MEIRELLES DA SILVA	D	184	1000	0	0	1184	
6974155-3	MARIA CRISTINA PREDELLA	B	81	1000	81	0	1162	
6974872-2	VITOR PAULO DOS SANTOS	A	52	1000	165	0	1217	
6975224-2	LINDINALVA SANTOS MOURA DA NOBREGA	C	130	1000	0	0	1130	
6976247-3	LEONICE ZARPELOM	C	132	1000	0	0	1132	
6977413-1	MAFALDA DE OLIVEIRA ALVES	D	187	1000	0	0	1187	
6977502-2	BENEDITO CARLOS DOS SANTOS	D	188	913	200	0	1301	
6977634-3	MARGARETH SAYAMA FREITAS MORITAKA	B	79	1000	320	0	1399	
6977910-2	ANTONIA MARIA TORRES DE MELO	C	131	998	145	0	1274	
6978053-2	OLGA MARIA MORETTE	C	131	1000	192	10	1333	
6978487-2	VERA LUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	D	172	1000	0	0	1172	
6978690-2	VALDIRENE APARECIDA CAMACHO	D	177	1000	240	0	1417	
6978703-2	MARLI MELE	D	182	1000	0	30	1212	
6978819-2	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	C	126	1000	278	0	1404	
6980058-1	MARIA ELZA FERREIRA BATISTA SOARES	D	166	1000	25	0	1191	
6980651-2	MAURICIO FIRMINO ROSA	A	35	1000	300	0	1335	
6981151-2	FERNANDO CESAR DE SOUZA	B	89	977	0	0	1066	
6981291-2	EDSON ALVES DE SOUZA	B	88	1000	120	0	1208	
6981305-3	VERA REGINA DE SOUZA VAZ	A	30	997	53	0	1080	
6982565-3	ADRIANA DE LOURDES SANTOS	D	169	1000	0	0	1169	
6982727-3	ANA LUCIA SILVA ALMGREN	D	163	1000	200	0	1363	
6983065-3	MARCELO RIVELINO RODRIGUES	D	160	1000	300	0	1460	
6983243-2	SELMA ARAUJO DA SILVA	B	68	1000	300	10	1378	
6983332-2	MARIA JOSE LEITAO DE ANDRADE MELCHIOR	D	178	1000	300	0	1478	
6983561-2	ILDA DE LIMA FERREIRA	D	164	1000	120	0	1284	
6983910-4	SANDRA APARECIDA DE AZEVEDO GRAZIANO	C	133	1000	0	0	1133	
6983961-2	ANA MARIA VIEIRA	C	124	998	120	0	1242	
6984975-3	KELLY GONCALVES TEIXEIRA MARQUES	B	82	1000	250	0	1332	3
6985840-2	WANDER LOPES DA SILVA	B	95	997	0	0	1092	
6986226-3	DIRLENE MUNIZ SOBRAL DO NASCIMENTO	B	62	1000	300	0	1362	
6987273-3	PERICLES PEREIRA SOUZA	D	180	1000	0	0	1180	
6988261-3	MARIA SILVIA GRAGNANO FERREIRA NOLASCO DA SILVA	D	180	1000	0	0	1180	
6988491-2	LUCIANA FERREIRA	B	96	1000	335	0	1431	
6988679-2	VANILZA VIEIRA	A	41	999	220	0	1260	
6988831-2	JOSE REGINALDO DE SOUZA	C	186	1000	0	0	1186	
6989021-3	LUIZ DONIZETE CARDOSO	D	178	956	120	0	1254	
6989276-2	DANIELI CRISTINA FERREIRA ANDERSON	C	115	999	120	0	1234	
6990843-2	PAULA IEDA GALVAO	D	181	1000	0	0	1181	
6992226-2	GERMANA DE ARAUJO NASCIMENTO	D	175	1000	0	0	1175	
6992609-4	SUZANA FEITOSA BARELLI BET	A	31	1000	300	0	1331	
6993249-3	ALBANO GONCALVES BENTO	D	165	1000	28	0	1193	
6993745-2	MARIA CONCEICAO APARECIDA FABIANO	D	177	1000	120	0	1297	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

6993788-2	IZA CANDIDA DE SOUZA	D	173	1000	0	0	1173	
6994334-4	PAULO ROBERTO SANTANA DA SILVA	D	160	999	0	0	1159	
6994695-2	CLAUDIA APARECIDA TEODORO DE SANTANA	B	80	1000	0	0	1080	
6996086-1	ERICA JUVENTINA DE ALMEIDA	C	101	1000	0	0	1101	
6996329-4	KATIA DENISE TOBIAZ DE LUNA	A	39	998	75	0	1112	
6997031-2	ANA DEISE MOTA ANDRADE CUNHA	D	182	1000	156	0	1338	
6997368-2	PAOLLA JAMILLA DEUSDEDIT	C	126	1000	186	200	1512	3
6997911-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA MORAES	C	133	1000	0	0	1133	
6998046-3	IONE OLIVEIRA DE CARVALHO MACIEL	D	162	1000	0	0	1162	
6998046-4	IONE OLIVEIRA DE CARVALHO MACIEL	C	120	1000	0	0	1120	
6998062-2	LUCINEIA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	D	189	1000	0	0	1189	
6998321-4	ZORAIDE RODRIGUES DE CARVALHO TOCK	A	34	1000	0	0	1034	
6998372-2	FABIANA SOUZA GOMES	C	102	1000	240	0	1342	3
6998615-2	LUIZ CARLOS ALVES	D	156	1000	0	0	1156	
6999361-1	LEONILDA LUIZ	D	155	1000	5	0	1160	
6999565-2	APARECIDA GERALDA CHRISTINO	D	186	998	133	0	1317	
6999671-2	LUCILENE DE AMORIM	B	92	975	0	0	1067	
6999719-2	AURA APARECIDA BERTO PIMENTA DE OLIVEIRA	D	187	1000	0	0	1187	
6999760-2	FERNANDA CRISTINA ROBERTO AMORIM	B	68	1000	63	0	1131	
7000391-3	ANA CARLA ALVES GASPAR VITORINO	B	77	1000	300	0	1377	
7000481-2	PRISCILA DOS SANTOS LIMA	C	111	1000	350	0	1461	
7000634-2	SANDRA ALEXANDRE DA SILVA	D	180	1000	0	0	1180	
7000634-3	SANDRA ALEXANDRE DA SILVA	D	177	1000	0	0	1177	
7000731-2	TATIANA DA NOBREGA BARNESCHI	D	186	999	0	0	1185	
7000731-3	TATIANA DA NOBREGA BARNESCHI	D	179	999	0	0	1178	
7000766-2	VALDETE NERES SOUZA PEREIRA	D	181	999	0	0	1180	
7001134-2	MARIA JOSE ATANAZIO SILVA	B	92	1000	0	20	1112	
7001819-2	SIMONE XAVIER AMARAL DA SILVA	A	28	1000	0	0	1028	
7001894-2	NORMA APARECIDA DE CASTRO PEREIRA	D	185	996	350	0	1531	
7002173-2	CRISTIANE PAES FRANCISCO	D	178	1000	0	0	1178	
7002190-2	ROSANGELA MARIZA PIROLA DE ALBUQUERQUE	D	168	1000	120	0	1288	
7002246-2	RENATA GOMES LIBANIO	C	125	1000	103	0	1228	
7002246-3	RENATA GOMES LIBANIO	B	69	1000	103	0	1172	
7002840-3	MARIA ALICE DE ALMEIDA MARTINS	B	78	988	0	0	1066	
7004303-2	MARIA LUIZA SAVEGNAGO DE CASTRO	D	195	1000	0	0	1195	
7005296-2	ELAINE DA SILVA FREITAS	B	82	1000	0	0	1082	
7005318-4	ANDERSON DOS SANTOS	A	30	1000	0	0	1030	
7005768-3	CLAUDENICE DE OLIVEIRA GUTIERRES	C	140	1000	0	0	1140	
7006152-3	ROSANGELA DIAS SANTOS DE SENA	B	67	1000	0	0	1067	
7006462-2	ELIETE REGINA DE SOUZA FERNANDES	C	132	1000	120	0	1252	
7007442-2	RITA DE CASSIA CUNHA	B	76	1000	120	10	1206	
7007621-2	PRISCILA LOPES ALENCAR DINIZ	B	70	1000	20	0	1090	
7007931-2	SHEILA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	A	41	999	0	0	1040	
7007973-3	VALERIA TEODORO DA SILVA	A	42	997	0	0	1039	
7008007-3	ROSEMEIRE URIOS	A	54	999	353	0	1406	
7015038-2	MARIA DELERCI ALVES	C	194	975	0	0	1169	
7016115-2	EDUARDO MOBARAC	B	175	1000	28	0	1203	
7017413-2	MARIA MADALENA MARTINS OLIVEIRA	B	182	1000	0	0	1182	
7017537-2	NORIS FERREIRA GONCALVES	D	191	1000	209	0	1400	
7019467-3	LIVIA BORATTO PEIXOTO DO VALE	D	164	1000	20	0	1184	
7025254-2	MAGALI DE LOURDES NOGA AZEVEDO	D	187	951	0	0	1138	
7030941-2	CARLOS TADEU PAVOSKI	D	188	1000	120	0	1308	
7032196-2	SELMA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	C	131	999	308	20	1458	
7033001-2	MARLENE DE FATIMA ALVES MERAJO	A	41	1000	286	0	1327	
7036558-1	LILIAN APARECIDA FERNANDES BALBINO	D	170	1000	0	0	1170	
7040245-2	CLOVIS MARTINS DOS SANTOS	C	192	1000	0	0	1192	
7046618-2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES DE LIMA	B	119	1000	315	0	1434	
7053029-2	NOVAEL FREITAS DA SILVA	D	199	1000	120	0	1319	
7054718-2	KELLY CRISTINA ALVES DA CRUZ SILVA	A	32	1000	294	0	1326	
7055048-2	MARCELA GIBELLI	B	95	1000	191	0	1286	
7055358-3	CLAUDIANO LOPES FAGUNDES	B	74	1000	200	0	1274	
7055510-2	CLARICE JOSEFA MOREIRA ROSA	D	196	1000	0	0	1196	
7056249-2	SERGIO AKIO IMAMULA	D	185	1000	0	0	1185	
7056907-2	ROSELI DOS SANTOS ARAUJO	C	125	1000	0	0	1125	
7057296-3	MARCELO FERREIRA DE JESUS	C	124	1000	38	0	1162	2
7057776-3	SANDRA KAOHRI UKEI TAKANO	C	135	999	74	0	1208	
7058420-3	CLAUDIO FRANCISCO	C	106	1000	300	0	1406	
7060581-1	ILKA CAMPOS AMARAL	D	170	1000	0	150	1320	3
7061714-2	ESTELA CRISTINA ZANOTTI ATAIDE	D	169	1000	33	0	1202	
7062338-3	RENATA DE MORAIS FREITAS	C	128	1000	0	0	1128	
7063482-3	VAGNER FERREIRA RODRIGUES	B	92	1000	120	0	1212	
7064853-3	ELIZAILDE DA SILVA SOUZA DA CRUZ	C	135	979	78	20	1212	
7066252-5	ROSILDA DA SILVA SUZUKI	A	36	1000	240	20	1296	
7070390-3	ANA PAULA DE CAMARGO PEREIRA	B	97	999	240	0	1336	
7070713-2	TATIANE DATCHO DE ARAUJO	B	85	994	0	10	1089	
7071205-3	ERIKA TATIANA GARCIA OLIVEIRA TOLEDO	B	95	999	273	0	1367	
7071671-3	ANA EDIVA CARVALHO SOUZA	B	99	1000	251	0	1350	
7071817-4	SIDNEI TOGNETTI LIMA	A	35	999	0	0	1034	
7071981-2	MICHELE LOPES CARVALHO	B	67	1000	195	0	1262	
7072651-2	DANIELA MARIA DE JESUS	B	87	999	340	0	1426	
7074247-2	CLEIDE APARECIDA COSTA	C	134	1000	240	0	1374	
7075278-3	ANA PAULA DE FREITAS MAIA GERBER	B	82	1000	0	0	1082	
7075693-2	LUCI MUNIZ DA SILVA TESTI	C	187	998	0	10	1195	
7076827-2	VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	D	194	1000	290	0	1484	
7077505-2	ZILA DENEGRI	C	129	1000	205	0	1334	
7077718-2	MARIA DA CONCEICAO GOMES	D	160	1000	0	0	1160	
7077858-3	ANTONIO CESAR MARTINS DE LEMOS	C	125	1000	0	0	1125	
7078498-3	ROSA SOUSA SANTOS	C	113	998	300	0	1411	
7078498-4	ROSA SOUSA SANTOS	A	46	999	340	0	1385	
7078927-3	DANIEL FONSECA FREIRE	C	131	995	135	20	1281	
7079001-2	JONAS MARTINS DINIZ	D	195	990	0	0	1185	
7079168-3	MARIA DAS GRACAS DIAS ROSA SAITO	D	184	1000	0	0	1184	
7080913-2	LUCILENE MUSSOLY	B	184	1000	0	0	1184	
7080921-3	ALMIR DA SILVA RODRIGUES ROCHA	D	150	1000	0	0	1150	
7080999-2	NELSON BENVINDO DE SOUZA FILHO	D	161	1000	0	20	1181	
7081456-3	LUIZA CARMEN VESPOLI FERNANDES PIQUES	A	24	996	0	0	1020	
7082037-2	ROSELI CEZAR HUNGARO FIDELIS	D	188	980	141	0	1309	
7082096-2	THAIS PEREIRA SALLES DE OLIVEIRA	A	39	997	333	0	1369	
7082321-3	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	D	187	1000	80	0	1267	
7082380-2	VANIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	D	186	1000	0	0	1186	
7082801-2	SILVANA POSSATO OLIVO	A	41	1000	353	0	1394	
7083157-2	JESUINO JOSE DOS SANTOS	C	193	999	120	0	1312	
7083530-4	ILDA GOMES ARIAS	A	32	1000	284	0	1316	
7084234-2	MIRIAM LEANDRO	B	76	992	120	0	1188	
7085001-3	MARCIA CRISTINA CERQUEIRA DA SILVA	D	183	999	0	0	1182	
7086130-8	DEISE BLANCO	B	75	999	120	0	1194	
7086385-3	LEILA MOUSSA SETRAK	D	164	1000	120	0	1284	
7086466-2	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO FEITOSA DE MELO	C	124	999	0	0	1123	
7086512-2	DANIEL JAMES SILVA	B	87	1000	253	0	1340	
7086512-3	DANIEL JAMES SILVA	A	35	1000	287	0	1322	
7087489-2	JOSE CARLOS MARTINS DE ANDRADE	C	108	1000	240	0	1348	
7088051-2	FERNANDO VITOR DAL BELLO DOS SANTOS	C	121	1000	80	0	1201	
7088396-3	MARCUS RINALDI TONELLI COSTABILE	C	109	997	300	0	1406	
7089775-2	CLEITON GONCALVES SENNA	B	77	1000	120	0	1197	
7089902-2	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	D	174	1000	0	0	1174	
7090099-2	EDILSON PEREIRA DA SILVA	C	116	1000	0	0	1116	
7090765-2	NILSON BRANCO TEIXEIRA	D	167	1000	313	20	1500	
7092466-2	APARECIDA PEREIRA MARTINS	B	175	1000	0	0	1175	
7092971-2	CRISTINA TELES GOMES	A	34	972	0	0	1006	
7092989-2	LUCIMAR RODRIGUES NEVES	A	41	998	282	0	1321	
7093128-2	MARIA BEATRIZ BERNARDES CULCHEBACHI	C	125	1000	0	0	1125	
7093284-2	ADRIANA APARECIDA DE ABREU	D	184	1000	13	0	1197	
7093489-4	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS SOARES	B	72	996	300	0	1368	
7093543-2	ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS ALVES	D	183	1000	0	0	1183	
7093772-3	LIVIA ALVES CHANES	D	183	1000	120	0	1303	
7095163-4	EDEN APARECIDA SILVA BERTOLUCCI	A	46	1000	57	0	1103	
7095651-5	MARINIUZA ALVES DE ALMEIDA	B	83	996	367	0	1446	
7095783-3	SILVANA DE FREITAS OSORIO SOARES	D	158	1000	13	0	1171	
7096143-2	ALOISIO MARTINI	D	161	996	0	0	1157	
7096186-2	MARIA ALICE CAMARA SCHAUER	D	180	1000	0	0	1180	
7097034-2	ISOLEIDE CARVALHO BUENO	D	133	1000	0	0	1133	
7097191-3	MARIA MADALENA DA SILVA ARAUJO CRUZ	D	157	1000	0	0	1157	
7097450-3	ROSENIL CANDIDO PACHECO	C	121	1000	80	0	1201	
7097484-3	HILDA APARECIDA BUENO DE ALMEIDA	B	98	1000	340	0	1438	
7098154-2	MARCIA PERMAGNANI	D	184	1000	0	0	1184	
7099517-3	SIMONE CRISTINA MARTINS FREIRE DA SILVA	C	131	1000	300	0	1431	
7099525-2	SUELI APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	B	68	1000	0	0	1068	
7099592-2	LUCIANA NINA DE FIGUEIREDO	D	182	1000	287	0	1469	
7100256-5	CLAUDIO ALVES MACIEL	B	83	1000	400	0	1483	
7100302-4	CLOVIS CARDOSO DE SA	B	86	1000	0	0	1086	
7101198-2	WALDIR PANOSSO	D	163	1000	0	0	1163	
7101201-3	SERGIO FERREIRA NUNES	D	160	1000	300	0	1460	
7101295-3	JOSE LUIS CLAUDINO	D	165	1000	10	10	1185	
7101341-8	CINTIA MARTINS RIBEIRO	B	85	1000	300	0	1385	
7101937-3	KELEN CRISTINA DOS SANTOS	B	86	999	120	0	1205	
7101945-2	MARCIA YOLANDA ROSALVES	C	119	1000	0	0	1119	
7102071-4	JOSEFINA KAREN MUNIZ DA PENHA	B	90	1000	300	0	1390	
7102437-3	ANDREIA MARCIA BATISTA VIEIRA	C	114	1000	43	0	1157	
7102577-2	LUCIANO SOARES DAS NEVES	B	86	992	0	0	1078	
7103280-2	ADENILZA CRUZ SANCHES	C	139	1000	46	0	1185	
7103328-2	ANA CLAUDIA FERREIRA MARINS LEMOS	B	67	1000	0	0	1067	
7103425-2	TATIANA SOARES DA SILVA MOTA	A	70	984	364	0	1418	
7103565-4	EDIMILSON DIAS DA SILVA	A	33	1000	350	0	1383	
7103816-7	MARIA VITORIA PEREIRA CAMPOS	A	29	1000	0	0	1029	
7103905-3	FABIO SIMIAO	C	121	1000	270	20	1411	
7103964-7	CLAUDIO DE JESUS	B	90	1000	300	10	1400	
7103981-2	ANDERSON ANTONIO DA SILVA BATISTA	D	156	1000	0	0	1156	
7103981-3	ANDERSON ANTONIO DA SILVA BATISTA	B	67	969	0	0	1036	
7104219-2	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	B	94	978	300	0	1372	
7105410-3	MARIA DIRCELY SOARES	D	160	1000	25	0	1185	
7105576-3	FRANCISCO BERNARDINO LEITE	D	165	998	300	0	1463	
7105584-2	NANCY INES SERPELONI ARANHA	D	181	1000	0	0	1181	
7105789-3	MARIA CRISTINA FRE	C	149	999	88	0	1236	
7106700-2	MARIA CLEBIA ALVES DOS SANTOS	C	114	1000	0	0	1114	
7106963-3	JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO	D	176	1000	0	0	1176	
7106980-2	SANDRA REGINA LINO ZAMBONI	D	162	1000	0	0	1162	
7107013-2	OVIDIO BRAS AUGUSTO	D	184	1000	0	0	1184	
7107072-3	ELIANE APARECIDA JACINTHO	C	112	1000	300	10	1422	
7107099-5	CLAUDIANE VALERIA E PAIVA	A	49	1000	210	0	1259	
7107111-2	ROSA HELENA RODRIGUES SERRAO	C	142	1000	0	20	1162	
7107196-2	VERA LUCIA ANANIAS	A	33	1000	0	0	1033	
7107200-3	ANA MARCIA PINCERNO MACHADO	B	85	1000	0	0	1085	
7107366-2	LEILA NASCIMENTO DOS SANTOS	C	133	1000	0	0	1133	
7107366-3	LEILA NASCIMENTO DOS SANTOS	C	113	1000	0	0	1113	
7107421-2	MARTA ROJAS DE MOURA GUILHERME	B	84	954	0	0	1038	
7107463-2	ANDREA APARECIDA ROSA	D	171	1000	120	10	1301	
7107498-2	LUCYNEA GUIMARAES MELO	D	166	1000	10	0	1176	
7107501-2	DANIELLE ALVES PARUSSI	C	131	998	300	0	1429	
7107609-2	MARIA INES DA SILVA	C	115	999	0	0	1114	
7107617-2	CLAUDIA NERI FERREIRA	D	164	1000	0	0	1164	
7107641-2	MARGARETH BRANDAO COTTING	D	178	1000	300	0	1478	
7107650-2	DILMA MARIA SILVA OMENA	B	71	1000	297	0	1368	
7107781-2	LURDES APARECIDA DIOGO LILLO DO NASCIMENTO	C	145	997	0	0	1142	
7108109-2	MARIA SIMONE CARTAXO DIAS	B	76	1000	300	0	1376	
7108184-2	ROSELI AGUILERA YOSHIZAKI	C	111	1000	300	0	1411	
7108290-2	HELENA MARIA DA SILVA	B	73	1000	0	20	1093	
7108303-5	ADRIANA ROQUE	B	78	1000	350	0	1428	
7108303-6	ADRIANA ROQUE	A	41	1000	350	0	1391	
7108371-2	SIMONE GOMES DA SILVA	C	134	1000	0	0	1134	
7108508-2	ROSIMEIRE SANCHES LOPES RAMOS	C	150	1000	7	0	1157	
7108532-5	ADENILZA GONCALVES DOS SANTOS FERNANDES	B	76	1000	300	0	1376	
7108729-2	SUSI BEZERRA DA COSTA	C	127	1000	0	0	1127	
7108796-2	VANESSA MENEZES DE SOUZA	D	181	1000	0	0	1181	
7109407-4	SOLANGE MARIA ARAUJO BATISTA	B	77	1000	300	0	1377	
7109547-2	APARECIDA FERREIRA SOARES	C	147	1000	0	0	1147	
7109709-2	RENATA RAQUEL DE ALMEIDA TELES DE SANTANA	B	85	1000	0	0	1085	
7109822-3	ELLEN CRISTINA LIMA	A	47	1000	300	0	1347	
7109831-2	FLAVIA GOMES HARITOV	D	171	1000	0	0	1171	
7109849-2	LUCIANA NASCIMENTO DE CAMARGO	D	160	998	300	0	1458	
7109849-3	LUCIANA NASCIMENTO DE CAMARGO	A	53	1000	395	0	1448	
7109865-2	ROSANGELA APARECIDA EUGENIO PASSOS	C	129	999	0	0	1128	
7109946-2	ESTER COSTA DUARTE	D	170	1000	0	0	1170	
7110456-2	ELIANE PINCOVAE	B	69	995	0	0	1064	
7110511-2	ANDREA CRISTIANE PEREIRA	D	159	1000	91	0	1250	
7110545-3	JURENICE DE SOUZA FERREIRA	A	38	1000	20	0	1058	
7110561-2	LIDIA SILVA GUIMARAES GODOI	D	169	1000	0	0	1169	
7110669-2	MEIRE ELISABETH LOURENCO	D	164	1000	0	0	1164	
7110901-3	IVANCLEA VICENTE FERREIRA DE LIMA	A	36	996	300	0	1332	
7110901-4	IVANCLEA VICENTE FERREIRA DE LIMA	A	31	996	300	0	1327	
7111088-2	PATRICIA DE SOUZA	C	114	1000	0	0	1114	
7111177-2	NELCINEIA MARIA FERREIRA	B	82	999	304	0	1385	
7111215-2	RICARDO ARCHIOLI	D	189	1000	0	0	1189	
7111258-2	PAULA LILO MOLINA	D	167	1000	216	0	1383	
7111282-2	QUELI FERNANDES PINHEIRO	D	162	1000	228	0	1390	
7111282-3	QUELI FERNANDES PINHEIRO	A	31	1000	365	0	1396	
7111291-3	RAIMUNDO JUSTINO DA SILVA	A	39	972	110	0	1121	
7111355-2	SEBASTIANA DA CONCEICAO FERREIRA	C	133	999	340	20	1492	
7111410-2	VANIA BARBOSA DOS SANTOS	D	197	999	260	0	1456	
7111576-4	EDE CARLOS MELCHIADES DA SILVA	C	121	1000	0	0	1121	
7111584-3	VIVIANE PACHECO PEREIRA	C	122	1000	240	0	1362	
7111592-3	VIVIANE ROSA	A	43	1000	300	0	1343	
7111622-2	VIVIANE SOLANGE DE SOUZA NASCIMENTO	B	84	1000	300	0	1384	
7111886-2	LUCIANA SOARES LEITE DE QUEIROZ	B	79	1000	0	0	1079	
7111932-2	IRLA VIANA DOS SANTOS	A	33	999	0	0	1032	
7112068-3	MARCIA ALVES PEREIRA	C	123	999	0	0	1122	
7112076-2	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARCELLOS	D	180	1000	130	200	1510	3
7112092-2	ADRIANA GOMES PINHEIRO	D	155	1000	149	0	1304	
7112173-4	MARIA APARECIDA DE LIRA GONCALVES	A	38	1000	300	0	1338	
7112190-2	SIMONE APARECIDA FERNANDES ROSA	D	176	1000	0	10	1186	
7112327-2	JOSE PAULO GOMES SARAIVA	C	130	999	120	0	1249	
7112335-3	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	A	31	998	0	0	1029	
7112378-2	SILVIA REGINA DO NASCIMENTO	C	113	1000	300	0	1413	
7112491-3	SILVANA BERGAMO	D	151	985	120	0	1256	
7112572-2	CLAUDIA CORTEZ FERREIRA	D	188	1000	0	0	1188	
7112599-2	DANIELA FELISBERTO MEDEIROS	B	74	1000	0	0	1074	
7112611-2	ANDREZA VILLEGAS	C	128	1000	8	0	1136	
7112629-3	FERNANDA CERQUEIRA SAMPAIO	C	126	1000	24	0	1150	
7112661-3	SIBELE ALVES VINCI	C	126	1000	0	0	1126	
7112718-2	ROSANA MARIA DA COSTA	C	135	1000	125	0	1260	
7112726-2	EDVANICE FLORINTINO DE LIMA PAVANELLO	D	172	1000	300	0	1472	
7112726-3	EDVANICE FLORINTINO DE LIMA PAVANELLO	C	142	1000	300	0	1442	
7112742-2	MARIA ELIZA DA SILVA	D	165	1000	127	0	1292	
7112769-2	CLAUDIA APARECIDA NUNES DE MORAES	D	153	1000	240	0	1393	
7112815-3	LUCIANE DOS PASSOS PIRES	D	181	1000	124	0	1305	
7112947-2	ELIANE PEREIRA DE SOUZA APARECIDO	B	83	1000	120	0	1203	
7113293-2	MARIA APARECIDA GONCALVES ARAUJO	C	136	1000	300	0	1436	
7113382-3	MARILDA DA CUNHA CARDOSO	B	80	995	300	0	1375	
7113421-3	LUCIANO PIETRINI	B	89	998	0	0	1087	
7113722-2	ROSEMEIRE MACEDO MARTINS FERNANDES	C	118	996	0	0	1114	
7114168-2	TEREZINHA VILANOVA SANTANA	B	95	1000	180	0	1275	
7114184-5	SANDRA APARECIDA PEREIRA CHOQUE	A	40	1000	20	0	1060	
7114303-3	ROSA MEIRE MARTINS DA SILVA VIANA	C	146	1000	300	0	1446	
7114478-2	MARLENE TEIXEIRA E SILVA CARDOSO	C	122	1000	300	0	1422	
7114567-2	MARIA DONIZETE FERREIRA DE MEDEIROS	B	85	1000	300	20	1405	
7114613-2	PATRICIA MATOS DE ALMEIDA	B	94	999	0	0	1093	
7114664-2	JULIANA NUNES OLIVEIRA	D	188	1000	0	0	1188	
7114711-2	IRAILDES RODRIGUES OLIVEIRA DE CARVALHO	D	164	1000	300	0	1464	
7114796-2	MARGARIDA LUIZA TEODORO GARCIA ALBUQUERQUE	C	132	1000	0	0	1132	
7114851-2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	D	178	1000	0	0	1178	
7114885-2	LUCIMARA XAVIER SANTANA	D	159	1000	300	0	1459	
7115024-2	EMANUELE FRANCO DOS SANTOS GANEO	D	159	999	0	10	1168	3
7115083-2	MIRIAN DE JESUS VENDRAMINI FERREIRA	B	74	996	381	0	1451	
7115164-3	LENY RAIMUNDA PINTO SANTOS	B	72	1000	120	0	1192	
7115172-2	MARIA JOSE DA SILVA DURAN	D	167	1000	0	0	1167	
7115237-2	RENATA FAZANE ZARATINI	C	128	999	300	0	1427	
7115261-2	SOLANGE LIMA SERAFIM DA SILVA	C	131	1000	267	20	1418	
7115270-2	SUELI CARDOZO	A	32	1000	0	0	1032	
7115423-4	SOLANGE RUBINO DE SOUZA SAHE	C	115	997	0	0	1112	
7115431-2	IRENE DA SILVA TEOTONIO FARIA	C	133	1000	281	10	1424	
7115440-4	THELMA HELENA ALOTA	C	163	1000	240	0	1403	
7115458-3	AURILENE ALVES RODRIGUES MOURA	A	31	1000	67	0	1098	
7115466-3	CIDENIA MARIA MORENO FELIX	B	77	1000	20	0	1097	
7115512-2	ELENE MONTEIRO DA SILVA LIMA	B	81	1000	0	0	1081	
7115547-2	DANIELLE LEITE SILVA MACHADO	C	123	1000	120	0	1243	
7115571-2	ROSANGELA JULIA DE MATOS MONTEIRO	B	96	1000	300	0	1396	
7115652-2	ANDREIA GODOI DA SILVA	D	170	1000	68	0	1238	
7115695-3	BARBARA ELIZABETH CANDIDO RIGO	D	164	984	0	0	1148	
7115831-2	LUCIANA GARCIA RATCOV	C	142	999	0	0	1141	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7115865-2	ARLETE ZANUTO GARCIA SANTOS	D	182	1000	122	0	1304	
7115954-2	REGINA VIEIRA DE SOUZA	B	69	996	283	0	1348	
7116101-3	REGIANE APARECIDA PEREIRA	B	68	986	39	0	1093	
7116152-2	ROBSON TERUO WATANABE	C	127	998	130	200	1455	3
7116284-3	MARIA LAIDE DOS SANTOS COLLADO	D	158	986	205	0	1349	
7116314-3	WILSON ALBUQUERQUE OLIVEIRA	C	164	1000	300	10	1474	
7116497-4	MARYANA APARECIDA DE OLIVEIRA	D	138	1000	0	0	1138	
7116527-2	TANIA REGINA SEARLES	A	43	1000	100	0	1143	
7116632-2	ELAINE DIAS RICCI	C	134	1000	240	0	1374	
7116721-2	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	C	127	998	120	0	1245	
7117043-3	PATRICIA DE CARVALHO	C	135	1000	100	20	1255	
7117205-2	CRISTINA SOSSAI	D	159	1000	0	10	1169	
7117311-2	MONICA CORDEIRO LEONARDO	D	188	1000	120	0	1308	
7117388-4	VANDA MARIA SALOMAO QUEIROZ	B	67	997	0	0	1064	
7117396-2	SORAIA BIANCA CORREA DAMASCENO	B	74	993	57	0	1124	
7117442-2	ANA CONCEICAO DE ARAUJO	D	183	1000	0	0	1183	
7117451-3	DARLI RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	C	132	1000	229	0	1361	
7117477-2	VANESSA FERREIRA NASCIMENTO	C	132	1000	140	0	1272	
7117477-3	VANESSA FERREIRA NASCIMENTO	B	80	1000	160	0	1240	
7117574-7	DARLENE PEREIRA QUIRINO	A	37	997	300	0	1334	
7117591-2	MARIA LUCECLEIDE NOBRE FIUZA	C	141	1000	300	0	1441	
7117663-2	CELIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	D	166	1000	0	0	1166	
7117698-3	EDILENE DE OLIVEIRA FRANCISCO SOUZA	C	126	1000	300	0	1426	3
7117841-2	RENATA BARBOSA CAVALCANTE	A	58	1000	0	0	1058	
7117868-2	ALINE CRISTINA PEREIRA SANTOS	C	116	1000	82	50	1248	
7117931-2	SHEILA CRISTIANE DE SOUZA	C	146	1000	0	0	1146	
7118031-2	DENISE RODRIGUES LIMA DO NASCIMENTO	C	124	1000	0	0	1124	
7118287-3	ROSEMEIRE ANDREIA SANTOS GONCALVES	A	36	1000	298	0	1334	
7118317-3	JAQUELINE GONCALVES COIMBRA FERREIRA	D	163	1000	0	0	1163	
7118414-2	DANIELA LOURENCO CARDOSO	D	183	1000	120	0	1303	
7118422-3	LIGIA PAULA RODRIGUES	C	134	1000	240	0	1374	
7118481-3	ANDREA SILVA PINHEIRO	C	130	1000	13	0	1143	
7118481-4	ANDREA SILVA PINHEIRO	C	117	1000	13	0	1130	
7118490-2	LILIAN LINA APARECIDA CRUZ DE PAULA	D	166	1000	0	0	1166	
7118503-2	FABIANA ISIDORO FERRO KURGONAS	A	52	998	300	0	1350	
7118571-2	ANA PAULA DA SILVA	C	129	1000	289	0	1418	
7118660-2	VANESSA COSTA LIMA	C	144	1000	0	0	1144	
7118708-2	MARISA KOHLER BARBOSA	D	190	999	0	0	1189	
7118708-3	MARISA KOHLER BARBOSA	D	187	999	0	0	1186	
7118848-3	CICERA MARIA VIEIRA TOMAZ	B	93	993	120	0	1206	
7118953-3	SONILDA TOMAZ DOS SANTOS	B	75	1000	306	0	1381	
7119003-2	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	D	167	1000	144	0	1311	
7119119-2	MARIA IRENILZA DE FREITAS DINIZ DE SOUZA	B	113	1000	15	0	1128	
7119194-2	ELVIRA MIGUEL	D	189	1000	0	0	1189	
7119232-2	ANA PAULA BARBOZA DA SILVA	C	129	1000	0	0	1129	
7119348-4	IARA MENESES CELES ABREU DA SILVA	B	69	1000	300	0	1369	
7119399-2	DANIELA BATISTA DE SOUZA DA SILVA	D	168	1000	0	0	1168	
7119399-4	DANIELA BATISTA DE SOUZA DA SILVA	A	42	999	0	10	1051	
7119402-2	SOLANGE FIRMINO DA SILVA SANTOS	D	186	1000	0	0	1186	
7119411-2	DEBORA SALERNO	A	52	991	0	0	1043	
7119496-2	ANA PAULA ORTEGA	D	149	1000	0	0	1149	
7119500-2	FABIANA DA SILVA MORAES	C	128	1000	0	0	1128	
7119534-2	DULCINEIA DE FREITAS BOSCARATO	B	72	1000	211	0	1283	
7119569-2	VANESSA MARCELLE DONGO	D	183	1000	300	0	1483	
7119585-2	LUIZ ARLINDO FORTI	B	73	1000	89	0	1162	
7119615-2	ANDRESSA DE CASSIA NICOLAU DE GODOY LIMA	C	131	1000	291	100	1522	
7119631-2	EURIDES PONTES DOS SANTOS SOARES	D	187	1000	0	0	1187	
7119631-3	EURIDES PONTES DOS SANTOS SOARES	D	160	1000	0	0	1160	
7119739-2	GHEISA HELENA FERNANDES	B	82	1000	261	0	1343	
7120303-2	IARA MARQUES BERNARDES	B	136	998	240	20	1394	
7120397-3	RENATA BOSAK	C	142	999	202	0	1343	
7120397-4	RENATA BOSAK	A	43	969	202	0	1214	
7120486-2	ELIANE DA SILVA NASCIMENTO VELOSO	C	152	1000	300	0	1452	
7120591-2	VANIRA DE OLIVEIRA MATHEUS SANTOS	D	165	999	7	0	1171	
7120656-2	LETICIA DOS SANTOS DE LIMA	D	166	1000	0	0	1166	
7120788-2	VALERIA SOARES PASSOS SANTOS	B	67	1000	300	0	1367	
7120958-2	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	B	185	1000	261	20	1466	
7121024-2	SIMONE APARECIDA DA SILVA REPULLIO	D	163	1000	120	0	1283	
7121121-2	PAULA LEMOS LACERDA	C	107	999	0	0	1106	
7121148-2	CLAUDIA MOREIRA DE MACEDO MOREIRA	C	147	1000	0	0	1147	
7121288-3	JOELMA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	D	155	1000	300	0	1455	
7121482-2	JANDIRA GONCALVES	D	171	999	0	0	1170	
7121521-2	MARIANA SARAIVA SABINO DA COSTA	D	187	1000	300	0	1487	
7121784-2	GLADYS APARECIDA DA SILVA	A	31	999	220	0	1250	
7121792-2	ELAINE CRISTINA LOVATO	B	97	1000	155	0	1252	
7121890-2	MARIA DE JESUS DE FREITAS BESERRA	C	146	1000	338	0	1484	
7121920-2	VERA LUCIA DE PAULA	D	162	1000	120	0	1282	
7121997-2	CARLA REGINA DE OLIVAL PIRES	D	169	1000	0	0	1169	
7122063-2	MARIA DA GRACA APARECIDA DE SOUZA	D	178	1000	0	0	1178	
7122101-2	MICHELE PINHEIRO NICIOLI DA SILVA	D	187	1000	0	0	1187	
7122128-3	LUCIANE TEIXEIRA BENTO ALVES	D	160	1000	251	10	1421	
7122152-2	LIGIA MARTINS DE OLIVEIRA ALMEIDA	B	100	1000	122	0	1222	3
7122209-2	LUCIANA DINIZ ARAUJO	C	137	998	0	0	1135	
7122292-2	PAULA FERNANDA FIGUEIREDO PEDROSO DA SILVA	C	129	1000	0	0	1129	
7122292-4	PAULA FERNANDA FIGUEIREDO PEDROSO DA SILVA	A	40	999	0	0	1039	
7122314-2	ELIANA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	C	123	1000	0	0	1123	
7122322-2	RENE PAULA DOS PASSOS CICERO DA SILVA	D	165	983	0	0	1148	
7122349-2	SOLANGE ARAUJO DO CARMO	D	165	1000	0	20	1185	
7122501-2	LUCINEIA SULPINO VIEIRA FERREIRA	A	44	992	90	0	1126	
7122560-2	MARIA DO ROZARIO RODRIGUES LOPES	D	165	1000	0	0	1165	
7122608-2	LUCELIA BARROS LEITE DA SILVA	B	82	999	120	20	1221	
7122781-2	PATRICIA DE FREITAS RAMOS LINHARES	A	43	1000	300	0	1343	
7122861-3	ISABEL CANABRAVA DA MOTA LIMA	C	134	1000	241	0	1375	
7122900-2	NEUSA GOMES DURAES DE SOUZA	B	73	1000	300	0	1373	
7122926-3	CAMILA DE CAMARGO MINELLI PEREIRA	C	118	1000	0	0	1118	
7122942-2	ANDREIA JANAINA SANTOS MESSIAS	D	178	1000	340	0	1518	
7122977-2	CAREN REGINA DE JESUS	B	76	993	0	0	1069	
7123001-3	MEIRE ADRIANE RAMOS SCRIPTORE	B	135	998	140	0	1273	
7123078-2	DENISE FELIX TOLEDO DE MORAES	B	73	1000	0	0	1073	
7123108-3	SILVANA DE ARAUJO DA SILVA	D	161	1000	0	0	1161	
7123116-3	ROSA MARIA DE MOURA MARTINS	B	88	1000	337	0	1425	
7123124-2	MARILIA APARECIDA SILVA	C	142	1000	0	0	1142	
7123132-2	ELIANE SOUZA RAMOS DA SAUDADE	D	178	1000	45	0	1223	3
7123175-2	KARINA DOS SANTOS ARRUDA	C	147	984	120	0	1251	
7123264-2	ANA PAULA MARQUES DE PAIVA	D	167	999	240	0	1406	
7123388-3	ESTER MIRANDA DA SILVA	C	97	998	300	0	1395	
7123434-2	MARCIA FERNANDES	D	166	999	130	0	1295	
7123434-3	MARCIA FERNANDES	C	123	1000	130	0	1253	
7123469-2	LUCIENE SANCHES DE SOUSA NEGRO	D	188	1000	20	0	1208	
7123477-4	ALEXANDRA PENA DA SILVA	B	72	999	0	0	1071	
7123582-2	MARINA MARIA PEREIRA BARBOSA	C	145	1000	351	0	1496	
7123612-2	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	C	144	1000	0	0	1144	
7123621-3	OLGA ROMERO	C	109	1000	120	0	1229	
7123639-2	MAFISA PAULA DA SILVA	B	78	1000	300	0	1378	
7123647-2	PATRICIA CRISTINA BERLOFFA	B	92	1000	343	0	1435	
7123655-2	MIRIAM SANCHES CASAR	D	182	995	300	0	1477	
7123671-3	ANA CLAUDIA OLIVEIRA PESSOA	C	111	1000	346	10	1467	
7123671-4	ANA CLAUDIA OLIVEIRA PESSOA	B	82	1000	346	20	1448	
7123761-2	SHIRLEY PEREIRA DE MORAES	D	181	1000	0	0	1181	
7123779-2	BIANCA PAOLA SILVA GROTTI STAPF	D	165	1000	0	0	1165	
7123795-2	VIVIAN CLAYR BAETA	D	181	1000	0	0	1181	
7123876-2	ROSEMEIRE ALVES DIAS	C	136	1000	0	10	1146	
7123884-2	LUCIANA DE CASTRO	B	75	1000	175	0	1250	
7123892-2	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA DO VALE	D	167	1000	10	0	1177	
7123973-2	RAQUEL CARDOSO FRAGA	C	135	1000	0	0	1135	
7124015-2	IVANISE RODRIGUES DE BARROS ALMEIDA	C	185	1000	60	0	1245	
7124104-2	DILZA VALERIA LINS	A	53	1000	138	20	1211	
7124112-2	RITA DE CASSIA FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS	D	188	997	120	0	1305	
7124287-2	RAQUEL APARECIDA DO NASCIMENTO ALVES	B	68	1000	0	0	1068	
7124325-2	MANOELA SILVA MARCELINO	D	183	1000	50	0	1233	
7124414-2	ROSANGELA MONTEIRO MARQUES MOREIRA	B	95	1000	0	0	1095	
7124422-2	AUDREY AMARAL PINTO	D	155	1000	0	20	1175	
7124422-5	AUDREY AMARAL PINTO	A	29	993	0	20	1042	
7124597-2	VALDIRA DOS SANTOS FERREIRA	D	168	1000	261	0	1429	
7124678-2	VIVIAN ALONSO GOMES DA SILVA	C	137	1000	133	20	1290	
7124708-2	FLAVIA DANTAS DA SILVA BAPTISTELLI	C	136	1000	0	0	1136	
7124716-2	MARIA CLARA MOREIRA LAZARINI	B	92	1000	0	0	1092	
7124724-2	SIMONE DE SOUZA DIAS	D	170	1000	245	0	1415	
7124724-3	SIMONE DE SOUZA DIAS	C	126	1000	245	0	1371	
7124805-2	JOSIANE APARECIDA VERGNIANINI	C	134	1000	48	0	1182	
7125089-3	MARIA ZUZETE FERREIRA DA SILVA DE JESUS	B	73	1000	300	0	1373	
7125135-2	CARMEN SILVIA DOS SANTOS NEVES	D	157	1000	92	0	1249	
7125194-2	SHIRLEY APARECIDA DE CAMPOS LUIZ	A	32	991	0	0	1023	
7125241-2	EDILAINE ROSSI DE GODOY DOMINGUES	B	90	998	5	0	1093	
7125267-3	RUTE ALVES DE SOUZA DINIZ	B	63	1000	300	10	1373	
7125275-2	KEILA ERICA GONCALVES CAMARGO	C	137	1000	189	0	1326	
7125283-2	ROBERTA MONTEIRO TEIXEIRA	D	170	1000	0	0	1170	
7125356-2	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	D	171	998	0	0	1169	
7125500-3	ANA PAULA DO NASCIMENTO MONTEIRO	C	94	999	300	0	1393	
7125518-2	MIRIAN RODRIGUES DE BRITO	C	149	1000	90	0	1239	
7125518-3	MIRIAN RODRIGUES DE BRITO	C	134	1000	90	0	1224	
7125577-3	ANA CRISTINA MARANHAO VENTURA	B	96	1000	120	0	1216	
7125615-2	TERESA CRISTINA SILVA	A	33	1000	0	0	1033	
7125623-2	MARIA DE LURDES SILVA SA	D	184	1000	260	0	1444	
7125950-3	TATIANA DOS SANTOS MENDES	A	58	995	0	0	1053	
7126034-2	KATIA TAVARES BARCA DA SILVA	D	170	998	0	0	1168	
7126107-2	RITA GOMES PEREIRA	D	176	1000	0	0	1176	
7126352-2	REGIANE DE SANTANA SANTOS E SANTOS	B	79	997	94	0	1170	
7126361-3	ROSEMARY SOARES CALVO	A	53	992	40	0	1085	
7126468-2	BENEDITA FONSECA DA SILVA	A	108	997	0	0	1105	
7126506-1	APARECIDA FILOMENA LIMA RODRIGUES	D	196	1000	109	0	1305	
7126565-3	KATIA ALVES FIGUEIREDO	B	69	1000	295	0	1364	
7126646-2	DILEA ALVES DE ARAUJO VARANDA	C	133	1000	0	0	1133	
7126816-2	GABRIELA DE SOUZA ROCHA DOURADO	A	28	988	270	0	1286	
7126921-3	FABIANA PALMENTIERI SANTOS	B	77	999	333	0	1409	
7126930-3	MARLI APARECIDA FARIA SANTIAGO	C	112	1000	354	0	1466	
7127189-3	EDSON EDUARDO DE CARVALHO	A	56	1000	0	0	1056	
7127197-3	ELAINE CRISTINA SABBATINI ZAFFARANI	C	109	999	165	0	1273	
7127251-4	LUCIANA MONCAO DE FREITAS	B	81	1000	10	10	1101	
7127251-5	LUCIANA MONCAO DE FREITAS	B	75	1000	0	0	1075	
7127308-2	ADRIANE DIAS DE AZEVEDO SANTOS	A	35	997	0	0	1032	
7127472-2	JANDIRA ANDREOTTI FROSSI	B	98	999	171	30	1298	
7127481-2	ISABEL CRISTINA LOPES	B	62	1000	0	0	1062	
7127499-1	MARIA SOCORRO DE ASSIS	D	198	1000	0	0	1198	
7127537-2	MARLI CICERA BARCELOS RODRIGUES	D	184	1000	0	0	1184	
7127561-1	MARCELO DO AMARAL	D	197	1000	0	0	1197	
7127588-1	IVANILDA PEDRA FALCHI	D	196	1000	0	0	1196	
7127677-2	EDIVALDO JOSE DA SILVA	B	98	1000	22	0	1120	
7127693-1	ROSANGELA VIEIRA BARBOZA	B	176	1000	0	0	1176	
7127731-1	CLERIA FEHLBERG FERREIRA DA SILVA	D	195	1000	300	20	1515	
7127855-1	DORGIVAL ALVES DE MELLO	D	194	1000	0	0	1194	
7127871-3	ADRIANA ALMEIDA DE LIMA	B	64	1000	0	0	1064	
7127936-3	MARA REGINA DA SILVA	B	68	1000	400	0	1468	
7127944-3	MILTON FELIX DA SILVA	B	73	1000	355	0	1428	
7127961-1	IRINEU ROBERTO DE SOUZA	D	198	999	0	0	1197	
7128011-1	CELIO DOS SANTOS GONCALVES	D	195	1000	0	0	1195	
7128029-1	FRANCISCA ZULMIRA DE SOUZA ADEKANBI	D	199	996	0	0	1195	
7128037-2	ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA	C	125	1000	0	0	1125	
7128118-1	ANGELA MARIA DOMINGUES PALAVISINI	D	195	1000	0	0	1195	
7128142-1	ANA CRISTINA DE SOUZA	D	195	1000	21	10	1226	
7128185-1	SORAIA FERREIRA GUEDES GONCALVES	D	198	1000	60	10	1268	
7128193-1	DURVALINA GARCIA DOS ANJOS ALBUQUERQUE	D	187	1000	0	0	1187	
7128207-1	GENY DE ALMEIDA FIGUEIREDO SILVA	D	199	1000	0	20	1219	
7128240-2	ERIKA FERNANDA DE MELO	C	123	1000	7	0	1130	
7128274-1	ODETE DOS SANTOS RODRIGUES	D	198	1000	0	0	1198	
7128321-1	CESAR FRANCISCO DE SOUZA	C	173	1000	0	0	1173	
7128339-1	CELINHA RIBEIRO DE ASSIS	D	196	1000	0	0	1196	
7128410-2	DALVA APARECIDA PEPE DE FREITAS	C	128	1000	0	0	1128	
7128428-1	EDSON TADEU CORREA	A	111	997	0	0	1108	
7128452-1	SILVANA TURACA ARROJO BRAZ	C	138	1000	0	0	1138	
7128461-1	RUBENS GONCALVES SANTOS	C	167	997	0	0	1164	
7128509-1	HELIO MACHADO DA SILVEIRA	D	192	1000	0	0	1192	
7128517-1	MARIA DE LOURDES COVO	D	198	1000	0	0	1198	
7128550-1	ELISANGELA GALVAO	D	198	1000	0	30	1228	
7128584-2	ALESSANDRA CASSIANO DE SOUZA MACHADO	D	188	998	0	10	1196	
7128606-1	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	D	194	1000	0	0	1194	
7128614-1	RODGER WHITEKEAD	D	192	1000	0	0	1192	
7128681-3	ANA ROSA DE OLIVEIRA CONCEICAO MACEDO	B	92	1000	300	0	1392	
7128681-4	ANA ROSA DE OLIVEIRA CONCEICAO MACEDO	B	82	998	300	0	1380	
7128720-1	SUELI APARECIDA NUZZO	D	194	1000	0	0	1194	
7128746-1	MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA	C	192	1000	0	0	1192	
7128771-2	MARIA ISABEL OLIVEIRA DOS ANJOS	B	116	1000	187	20	1323	
7128797-2	TANIA MEIRE FERRAZ	A	40	996	0	0	1036	
7128797-3	TANIA MEIRE FERRAZ	A	40	995	0	0	1035	
7128819-1	CREUZA MARIA DO NASCIMENTO ROSA	D	193	1000	0	0	1193	
7128835-1	ROSIMAR GONCALVES DE LIMA	D	197	1000	0	0	1197	
7128851-1	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SANTIAGO	D	198	1000	0	0	1198	
7128967-1	MIRIAM APARECIDA DA SILVA	C	171	995	0	20	1186	
7128991-1	MARTA CONCEICAO SANTANA VILLAR	D	197	1000	179	0	1376	
7129009-1	DENISE DOS SANTOS	D	194	1000	0	0	1194	
7129017-2	LISANIAS MIRANDA NEVES	A	33	1000	0	0	1033	
7129025-2	SILVANA DE MORAES JANUARIO	C	130	968	169	0	1267	
7129084-4	MARCIO COMELLI DE OLIVEIRA	A	33	1000	0	0	1033	
7129106-1	CLAUDETE HILDA DA SILVA	D	194	1000	0	0	1194	
7129149-1	GENI MANTELLO PALMA	D	196	999	28	0	1223	
7129165-1	CLEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	D	198	1000	180	0	1378	
7129173-1	MIGUEL JORGE DE LIMA BARROS	D	199	1000	120	0	1319	
7129203-1	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	C	173	936	0	0	1109	
7129211-1	SOLANGE APARECIDA BELINSKI VIEIRA	D	195	1000	0	0	1195	
7129246-2	SANDRA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA SOUZA	C	133	1000	313	0	1446	
7129271-1	APARECIDA DE FATIMA JOSE DOS SANTOS	D	197	1000	0	0	1197	
7129289-2	ADRIANA FERNANDES ALVES SOUSA	B	86	1000	183	0	1269	
7129297-2	ADRIANA ALVES MAGALHAES DA CRUZ	B	120	1000	118	0	1238	
7129301-1	ELISABETI DE ANDRADE LIMA	D	198	1000	236	0	1434	
7129351-1	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA GAROLLA	D	198	1000	0	10	1208	
7129360-1	MARCIA APARECIDA RAPOSO	D	197	1000	0	0	1197	
7129378-1	ISABEL MONTEIRO LEMES DE AMORIM	D	193	998	0	0	1191	
7129394-1	MARIA APARECIDA NEVES SOARES	D	188	1000	14	0	1202	
7129408-1	APARECIDA ELENA DE LIMA SOUZA	D	198	1000	214	0	1412	
7129432-1	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DE LIMA	D	178	1000	0	10	1188	
7129441-1	ERALDO DIAS LOPES	C	180	1000	0	0	1180	
7129459-1	CINTIA RODRIGUES	D	197	999	0	10	1206	
7129513-1	MONICA PAVAO GREGORIO GOMES DE OLIVEIRA	D	198	1000	60	0	1258	
7129556-1	DEIJANIRA ARAUJO BIANOR DE MATOS	D	199	1000	35	0	1234	
7129564-1	MARGARIDA APARECIDA DI MARTINO	D	198	1000	0	0	1198	
7129637-3	PRISCILA DE OLIVEIRA	C	121	1000	250	0	1371	
7129637-5	PRISCILA DE OLIVEIRA	B	76	1000	300	0	1376	
7129645-2	DJARDIETE CRISTINA DE ANDRADE	C	131	1000	7	0	1138	
7129726-2	ANDREA CRISTINA MARCONDES DE ASSIS SILVA	B	90	1000	0	0	1090	
7129726-3	ANDREA CRISTINA MARCONDES DE ASSIS SILVA	B	87	1000	0	0	1087	
7129769-1	REGINA CELIA CORDEIRO DE ANDRADE	D	183	1000	0	20	1203	
7129785-2	RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS	A	31	997	213	0	1241	
7129815-1	ANTONIO MARQUES LOPES	C	188	997	0	0	1185	
7129912-2	YONE HELENA DE FREITAS ALVES	B	96	1000	0	0	1096	
7129921-2	MARIA DA PENHA MARCELINO FERREIRA OLIVEIRA	B	96	1000	52	0	1148	
7130023-1	SANDRA REGINA PARRA MANCINI	D	197	1000	325	0	1522	
7130031-1	MARIA ELENA MUNHOZ MIRANDA	D	192	999	0	0	1191	
7130082-1	SELMA ANDRE ROBERTO	D	198	990	100	20	1308	
7130163-1	MARIA JOSE DA SILVA BISPO	D	198	1000	0	0	1198	
7130180-1	MARIA DA PAZ DE SOUZA SANTANA	D	136	989	305	0	1430	
7130201-2	MEIRE ELAINE DE ARAUJO GONZALEZ	C	125	996	0	0	1121	
7130228-1	CLAUDIO LOPES DE LIMA	D	197	1000	0	20	1217	
7130287-1	SUELI OLIVEIRA FELIZARDO	D	196	999	190	0	1385	
7130309-2	LUCIA HELENA REIS	D	169	970	0	0	1139	
7130317-2	JANAINA DA SILVA ALEXANDRE	C	132	1000	105	0	1237	
7130350-1	DEROCI LUIZ LOPES	D	196	1000	14	0	1210	
7130376-1	MARY SELMA DO NASCIMENTO MOREIRA	D	199	1000	0	0	1199	
7130473-1	ROSELEINE DA SILVA	D	199	1000	14	0	1213	
7130511-1	SONIA BOMFIM SILVA	D	198	1000	120	0	1318	
7130520-2	JOSE LUIS CHAGAS DO CARMO	B	96	996	120	0	1212	
7130562-1	SANDRA APARECIDA FIGUEIREDO CUNHA DE OLIVEIRA	D	196	1000	153	20	1369	
7130589-1	DARLENE GIANETTI RIBEIRO	D	199	1000	0	0	1199	
7130619-1	IRENE RUMBUTIS FERNANDO	D	194	1000	63	0	1257	
7130627-1	MARIA ZENILDE RUIZ BELODES DA SILVA	D	198	1000	0	0	1198	
7130643-1	MARIA CRISTINA LAZARI	C	191	1000	0	0	1191	
7130651-1	BERNADETE CARMO DOS SANTOS TANAKA	D	196	1000	300	10	1506	
7130708-1	MARILDA GABRIEL CAMPOS DE SOUZA	C	167	1000	0	0	1167	
7130759-1	DEBORA REGINA DE OLIVEIRA	C	170	986	0	0	1156	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7130791-1	DIRCEU DOS SANTOS	C	194	996	0	0	1190	
7130872-3	NOEMI DE AZEVEDO PORTILHO CARLIN	B	79	999	0	0	1078	
7130899-1	SONIA MARIA COSTA DE SOUSA CAETANO	D	196	1000	112	0	1308	
7130911-1	AELMA LIMA DA CUNHA	D	199	1000	180	0	1379	
7130929-1	ANA CECILIA ROBERTO	C	156	998	20	20	1194	
7130945-1	EDVALDO GOMES RIBEIRO	D	199	1000	0	0	1199	
7130953-3	IZILDINHA AUGUSTA DO NASCIMENTO BUENO	B	68	1000	166	0	1234	
7130961-2	ADRIANA ELIETE DOS REIS CLAUDINO DOS SANTOS	A	40	988	0	0	1028	
7130988-2	RITA DE CASSIA PINA MENDES	C	122	1000	160	0	1282	
7131011-4	ANTONIO MARCOS BRACONI	B	88	1000	300	20	1408	
7131089-1	JOAO BOSCO BRITO DA SILVA	C	161	1000	0	0	1161	
7131119-2	DEBORA LAMBERT GOMES NONIS	C	129	1000	350	0	1479	
7131135-1	AUDINETE VALERIO DA SILVA FREITAS	D	189	999	0	0	1188	
7131143-2	MARCOS AURELIO DA COSTA SOUSA	D	179	1000	0	0	1179	
7131151-1	MARIA LUIZA GOMES	D	198	1000	0	0	1198	
7131241-1	ROSELI DOS SANTOS	D	197	1000	0	0	1197	
7131275-2	MARJORY GARCIA VALERO	B	87	955	0	0	1042	
7131283-1	CREUSA DE CARVALHO AUGUSTO MARTINS	D	193	999	0	0	1192	
7131321-2	ANTONIA LINHARES SOUSA DE MATOS	B	67	1000	367	0	1434	3
7131381-1	VANDERLEA NUNES DE ALMEIDA FERREIRA	D	198	998	0	0	1196	
7131399-1	JOVINA BRAVO DIAS	A	163	1000	200	20	1383	
7131411-1	JOSE ZANINI CARMONA	C	175	1000	0	0	1175	
7131429-1	NADIA ALVES MARTINS	D	198	1000	35	0	1233	
7131461-3	SILVANA ALVES MONZINI	B	68	1000	0	0	1068	
7131488-3	JOSE JUVENCIO DA SILVA JUNIOR	A	24	1000	120	0	1144	
7131496-1	ROSELI CIPRIANO	D	197	996	288	0	1481	
7131585-1	CARLA ALVES DOS SANTOS GRASSO	D	186	998	0	0	1184	
7131607-1	ROBSON SANTANA PEREIRA	D	195	1000	0	0	1195	
7131780-1	JOSE ODIR SOARES DE OLIVEIRA	D	196	999	0	0	1195	
7131879-1	LUIZA VIEIRA DOS SANTOS	D	197	1000	0	0	1197	
7131895-1	SHIRLEI DE PAULA QUEIROS	D	197	1000	87	0	1284	
7131917-1	MARIA TERESA BARCO	D	198	1000	0	0	1198	
7131925-1	ADRIA GUERRINI ALVES DE ANDRADE	D	187	1000	0	0	1187	
7132000-1	IARA BATISTA DE ALMEIDA	D	198	999	0	30	1227	
7132026-1	RONI MARQUES FRANCISCO	D	191	1000	0	0	1191	
7132034-2	NELSON RODRIGUES MACHADO	B	95	1000	152	0	1247	
7132042-1	ANA LUCIA DA COSTA BADOLATO	B	135	994	61	0	1190	
7132085-1	CARLA ANTONIA DE ALMEIDA VENANCIO	D	198	1000	21	0	1219	
7132107-3	ANA CELLE DE ARAUJO FERREIRA DE ALMEIDA	A	41	1000	300	0	1341	
7132140-1	DENISE CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA	D	196	1000	181	0	1377	
7132174-1	FATIMA CRISTINA TORRES	D	197	1000	0	0	1197	
7132212-1	MARIA DAS DORES RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	D	193	998	0	0	1191	
7132255-1	ANTONIO ARLINDO CELESTINO ANDRADE	C	165	1000	20	0	1185	
7132280-3	ELIANE DE SANTANA SANTOS EUGENIO	B	68	1000	40	0	1108	
7132298-2	ISABEL CRISTINA CARVALHO DE JESUS	B	96	1000	145	0	1241	
7132301-1	VALDENICE GRACA DOS SANTOS	D	197	1000	300	30	1527	
7132328-3	LENIRA DINIZ ESPERIDIAO BEBER	A	33	1000	300	0	1333	
7132352-2	SOLANGE DOS REIS FERREIRA BAUTISTA	B	160	994	0	0	1154	
7132361-1	MARILENE JOCA DA SILVA MODESTO	D	173	1000	27	0	1200	
7132417-3	MONICA ROMAO DA SILVA	B	80	1000	300	0	1380	
7132417-4	MONICA ROMAO DA SILVA	A	43	994	300	0	1337	
7132450-1	MARIA LUIZA DA SILVA	D	199	1000	120	0	1319	
7132484-1	FLORDENICE SOUSA CARDOSO	D	185	1000	300	0	1485	
7132492-1	ANGELA YARA DE ANGELIS OLIVEIRA	C	176	1000	0	0	1176	
7132522-1	VANIA CHAVES DOS SANTOS	C	189	1000	0	0	1189	
7132531-2	JOELMA CRISTINA DOS SANTOS	C	131	1000	332	20	1483	
7132573-1	VERA LUCIA GONCALVES STRAMARO	D	197	1000	201	20	1418	
7132590-2	ROBERTO BRASILIENCE	B	112	995	55	0	1162	
7132719-1	ELISA GUERRA CORREIA	D	188	1000	21	0	1209	
7132727-1	APARECIDA FERREIRA BARBOSA	D	196	1000	0	0	1196	
7132832-1	ELIANE CRISTINA MOREIRA	D	196	1000	0	10	1206	
7132867-1	JANE JUSTINO DE SOUZA	C	191	1000	0	0	1191	
7132875-1	MARCIO MIGUEL CANDIDO	D	197	1000	60	0	1257	
7132883-1	ROSANGELA AUXILIADORA PEREIRA	D	198	1000	300	0	1498	
7132891-1	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	C	196	1000	0	0	1196	
7132948-1	SANDRA MARIA DE JESUS	D	195	1000	0	10	1205	
7132956-2	CELIA REGINA MARIANO	C	125	1000	0	0	1125	
7132972-1	EDEVAL NUNES	D	196	997	265	20	1478	
7133006-1	ROSELI MARTINS DOS SANTOS	D	193	1000	0	0	1193	
7133022-1	ANA CLAUDIA DECIOMO CALUMBI	C	178	1000	0	20	1198	
7133065-1	CLAUDIA DOMINGOS DA SILVA	D	194	1000	21	10	1225	
7133073-2	ELAINE DE LOURDES VENDAS	B	98	1000	0	0	1098	
7133171-1	ADENILZA ALVES	C	159	1000	0	0	1159	
7133243-1	TERESINHA FRANCISCA BOGONI	D	195	999	120	0	1314	
7133251-1	LAIS SEBASTIANA GRACIANO DE SOUZA PEREIRA	A	116	967	169	0	1252	
7133341-1	MARIA INEZ CIPOLLINI DA SILVA	B	182	1000	70	0	1252	
7133367-1	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	D	197	1000	19	10	1226	
7133456-1	GENILCA DAS CHAGAS GOMES DO COUTO	C	173	993	120	0	1286	
7133651-2	FERNANDA APARECIDA GOMES CORREIA	A	41	999	120	0	1160	
7133685-1	MARCIA ELIAS GIMENES DE OLIVEIRA	D	196	997	40	20	1253	
7133782-1	LUZIA APARECIDA DA CONCEICAO PERPETUO	D	195	1000	300	0	1495	
7133839-1	DIOMAR DIAS CORBIS DE SOUZA	D	199	1000	0	0	1199	
7133863-1	LINDACI RIBEIRO DA SILVA ARROIO	C	188	997	139	0	1324	
7133880-3	RITA DE CASSIA PINTO DINIZ MALIZIA	A	31	1000	0	0	1031	
7133936-2	JIVALDO PEREIRA GOMES	C	187	1000	7	0	1194	
7133952-1	MONICA PEREIRA DE AQUINO	C	196	996	0	10	1202	
7134029-2	SIMONE CRISTINA DA SILVA MARTINS	C	134	1000	120	0	1254	
7134037-1	ANGELO GARCIA RIO JUNIOR	D	198	999	0	0	1197	
7134045-1	FERNANDO BARBOSA LIMA	C	163	1000	0	0	1163	
7134061-1	ELIO CANDIDO DIAS	D	199	1000	0	0	1199	
7134100-1	RUDA MOREIRA PEIXOTO	C	183	984	0	0	1167	
7134126-2	SHIRLENE CLARO LACERDA	D	164	1000	0	0	1164	
7134169-1	SISLANDIA SENA ROCHA	D	198	1000	206	0	1404	
7134215-2	HELLEN CRISTIANE RIBEIRO	A	37	1000	0	0	1037	
7134231-2	MARTA ADRIANA DE CASTRO BRITO DOS SANTOS	C	145	1000	50	0	1195	
7134410-1	NILDA QUEIROZ	D	198	995	0	0	1193	
7134428-1	JANETE DE SOUZA FRANCO	D	197	1000	0	0	1197	
7134444-1	DEISE LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	D	199	1000	0	20	1219	
7134533-1	CLORINDA FALCIONI	D	114	1000	0	0	1114	
7134568-4	EUNICE OLIVEIRA DA SILVA	C	124	1000	0	0	1124	
7134606-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA	B	119	1000	92	20	1231	
7134649-3	MARGARIDA MARIA SOUZA RODRIGUES BEDE	B	79	1000	0	0	1079	
7134657-1	ROSANGELA FELIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA	D	199	1000	0	10	1209	
7134771-1	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	D	197	1000	100	20	1317	
7134801-1	JONAS DA SILVA PEREIRA	D	197	985	0	0	1182	
7134924-1	CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	D	196	1000	148	0	1344	
7135017-1	VERA LUCIA MARTINS	D	191	1000	0	0	1191	
7135041-3	WILLIAN SARTORIO	C	116	1000	33	0	1149	
7135076-1	DELZUITE PINHEIRO DE MATOS FERNANDES	C	189	983	40	0	1212	
7135114-1	SUELI APARECIDA DE MELO IMPERIO	D	194	993	38	0	1225	
7135122-1	GIOVANI FERREIRA ELOY	D	195	1000	253	10	1458	
7135165-1	MEIRE LUCE CORREA DE BRITTO	C	191	1000	0	10	1201	
7135173-1	DAISY APARECIDA BERNARDO DE MELO	C	193	1000	42	0	1235	
7135220-2	LUCIMARA RINCAO	B	97	1000	200	0	1297	
7135246-3	SONIA APARECIDA DA SILVA	A	26	1000	0	0	1026	
7135262-1	IRMA MARIA ANANIAS	D	198	1000	121	0	1319	
7135289-1	ZELIA RODRIGUES AMORIM SILVA	D	199	1000	0	0	1199	
7135319-1	MARIA ENEDINA ALVES DOS SANTOS	D	197	1000	0	0	1197	
7135360-2	FABIANO DE MOURA DUO	C	132	1000	106	20	1258	
7135378-1	CLAUDIO DOS REIS DIONIZIO	D	198	997	0	0	1195	
7135408-2	LUCIMAR APARECIDA FERREIRA	B	90	1000	280	0	1370	
7135475-1	SUSETE DE ARAUJO BRANCO	D	195	1000	7	0	1202	
7135564-1	EDILEUSA MARIA DOS SANTOS	D	198	1000	0	0	1198	
7135572-2	RENATO VALE LEAL	B	97	993	0	0	1090	
7135599-1	VERA LUCIA CAVALCANTE TOMAZ GARCIA	D	199	1000	135	0	1334	
7135653-2	JOZENI MARIA DA SILVA	A	40	993	125	0	1158	
7135688-1	TELMA MONICA SANTOS ROSSATI	D	197	1000	0	0	1197	
7135734-1	ANA CRISTINA DA SILVA	D	199	1000	0	0	1199	
7135751-1	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	C	190	1000	0	0	1190	
7135793-1	TACIANA CASSIA VIEIRA	D	198	999	135	0	1332	
7135823-1	LUCINEIA APARECIDA PEREIRA	D	198	999	301	20	1518	
7135831-1	CLERICE MARIA DE SOUZA SANTOS	D	194	1000	24	0	1218	
7135882-1	MARCOS BUENO RIBEIRO	D	197	1000	0	0	1197	
7135939-1	EVA NICE APARECIDA SIRINO DOS SANTOS	D	189	1000	0	20	1209	
7135980-1	MARIA APARECIDA SOBRAL DE MEDEIROS	C	184	1000	50	0	1234	
7135998-1	CLEIDE MELHADO DA SILVA BARROSA	D	199	1000	0	0	1199	
7136005-1	JOSE PAULO DOS SANTOS	C	195	1000	0	0	1195	
7136021-1	ADRIANA MARIA ANDRIOLI GILIOLI	D	196	1000	0	0	1196	
7136030-3	MARTA OLIVEIRA MOTTA	A	44	1000	378	0	1422	
7136056-1	MARIA ESTER DA SILVA SANTOS DE LIMA	B	161	973	0	0	1134	
7136099-1	CIRANO PEREIRA DO NASCIMENTO	C	182	999	0	0	1181	
7136111-1	MARIA FRANCILENE LEITE RANGEL	D	196	1000	0	0	1196	
7136137-1	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES CAETANO	C	184	1000	148	0	1332	
7136188-2	SANDRA ANDRE DOS REIS ARAKI	A	48	999	353	0	1400	
7136196-1	ANA PAULA BAPTISTA SILVA	D	197	1000	0	0	1197	
7136226-1	IARA CHECCHINATO BENITE	C	179	1000	0	10	1189	
7136234-1	PATRICIA ALVES XAVIER	A	144	1000	81	0	1225	
7136242-1	SUELI APARECIDA ORVALHO SANTOS	D	199	1000	0	0	1199	
7136293-1	MARIA DE FATIMA ESTEVES RAFAEL GONCALVES	D	194	1000	0	0	1194	
7136331-1	EDUARDO PEREIRA	D	198	1000	0	10	1208	
7136340-1	DALVA DE SOUZA SANTOS	D	198	1000	161	0	1359	
7136366-1	MIRALVA FERREIRA DA SILVA	D	195	1000	131	0	1326	
7136455-1	ELOIZA ELENA PERAZOLLI	D	193	1000	0	0	1193	
7136480-1	MONIQUE ROMITO	D	197	1000	0	20	1217	
7136498-1	MARINALVA SOUSA DE ARAUJO	D	198	998	60	0	1256	
7136510-1	ANA MARIA VICENTE	D	196	999	0	0	1195	
7136544-2	CRISTIANE TORRES CONCEICAO	B	104	1000	0	0	1104	
7136625-3	ESTER WINGTER FRANCO	A	32	1000	240	0	1272	
7136633-2	FLAVIA DOS SANTOS ALVES	B	65	955	0	0	1020	
7136668-1	MARIA ABRAHAO ALE	D	199	1000	0	0	1199	
7136676-1	IVONISE SOUZA DE CARVALHO OLIVEIRA	D	198	1000	84	0	1282	
7136706-2	SHIRLEI FAUSTINO LUCIANO	B	93	1000	0	0	1093	
7136714-1	SIMONE GONCALVES	D	197	1000	120	0	1317	
7136749-1	JANETE SILVA ROSA SANTOS	D	198	1000	7	0	1205	
7136765-1	ELISABETE BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA	C	189	1000	143	0	1332	
7136781-1	MARIA INES DOS SANTOS CHAVES	D	198	1000	0	0	1198	
7136803-1	CLEIDE ELISABETE DE LIMA OLIVEIRA	D	197	1000	21	10	1228	
7136811-2	LAUDICEIA MATOS DE QUADROS	B	116	984	187	30	1317	
7136846-5	MARCELO DA SILVA PENNA	B	95	1000	120	0	1215	
7136862-1	MARIA APARECIDA DUDA DIAS	D	197	999	125	0	1321	
7136871-1	ODETE AUGUSTO DA SILVA	D	197	1000	0	0	1197	
7136889-2	ROBERTA TRUDE	B	94	1000	201	0	1295	
7136919-1	RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	D	191	1000	0	0	1191	
7136943-2	SIMONE DE ALCANTARA VELOSO CARDOSO	C	132	999	240	0	1371	
7137036-1	ELENI CECILIA LEMES GIACHINI	A	127	1000	0	0	1127	
7137044-1	IVANISE WENT ROSA	D	199	1000	0	0	1199	
7137061-1	REGIANE GOMES	C	187	1000	179	0	1366	
7137079-1	LUCIMAR MUNIZ MANHA	D	198	1000	0	0	1198	
7137125-3	DANIELA LUZIA DA SILVA	B	68	998	300	0	1366	3
7137176-1	ROSEILDA RODRIGUES VALERIO	D	198	1000	0	0	1198	
7137184-3	FABIANA MEDRADO NOVAES DA COSTA	B	82	1000	50	0	1132	
7137290-1	RUTH FERREIRA	D	198	998	100	10	1306	
7137338-1	BRASILIANO FELIX DE QUEIROZ	D	181	998	0	0	1179	
7137346-1	MARIA GORETE VERAS MARTINS DE CARVALHO	D	199	1000	240	0	1439	
7137397-2	EUSETE APARECIDA DOS SANTOS DA CUNHA	B	94	1000	244	0	1338	
7137419-5	SUZANA DE OLIVEIRA MOREIRA	B	68	1000	300	0	1368	
7137427-1	ROSELANE DE ASSIS GOMES	D	196	1000	24	20	1240	
7137451-1	FATIMA BOTELHO DOS SANTOS	D	190	999	147	0	1336	
7137486-2	VELTIMA SILVA MORAES	B	68	998	300	0	1366	
7137516-2	IVANIA MARQUES	C	153	1000	0	0	1153	
7137567-1	ZILDA APARECIDA REMUNDINI	D	174	1000	0	0	1174	
7137664-1	ZORAIDE SILVA DE PAULA	D	198	1000	0	0	1198	
7137672-1	LUCIA CRISTINA DOS SANTOS LEITE	A	111	956	0	0	1067	
7137770-1	LUCIA APARECIDA DE SANTANA	D	198	1000	60	0	1258	
7137869-3	ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS	B	78	1000	300	0	1378	
7137907-1	MAZILENA MESSIAS DA SILVA	C	192	1000	0	0	1192	
7137931-1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	D	198	1000	300	0	1498	
7137982-2	ROSELI BARBOSA	C	125	1000	300	0	1425	
7138041-1	GERALDO VIEIRA FEITOSA	D	199	1000	0	0	1199	
7138075-1	MARIA ARMINDA RAMOS DE ARAUJO	C	187	998	40	10	1235	
7138091-1	DENISE REGINA PLATPIR MARTINS	A	97	1000	0	0	1097	
7138113-1	MARIA INES PEREIRA REIS	D	194	1000	0	0	1194	
7138130-1	ADALUCIA MENDES MOTA	C	196	994	85	10	1285	
7138172-2	ROSALINA DE PAULA	B	118	1000	96	0	1214	
7138202-1	VILMA PEDROSO CANDIDO	D	197	1000	180	0	1377	
7138229-1	MARIA D AJUDA FERREIRA	D	197	980	0	0	1177	
7138245-1	MARIO ANTONIO GOMES	C	170	982	0	0	1152	
7138296-2	INEZ DONIZETE PEREIRA	C	116	998	0	0	1114	
7138318-1	APARECIDA MARIA DE SOUZA CORDEIRO	D	197	1000	110	0	1307	
7138326-1	JOELMA SANTOS SOUSA	D	199	1000	0	0	1199	
7138458-2	CLAUDINEI FRANCISCO DA SILVA	C	186	970	120	0	1276	
7138547-1	EDIVALDO SILVA DE SOUZA	D	198	1000	0	0	1198	
7138563-1	CLEIDE MARIA BARRETO DA SILVA	B	177	1000	0	10	1187	
7138598-1	GENI DE MORAES PLAQUES	D	197	996	67	0	1260	
7138601-1	ROSILVA DA SILVA SANTOS DE SOUZA	C	193	1000	0	0	1193	
7138628-1	SILVIA MARIA RODRIGUES ALMEIDA	D	194	1000	0	0	1194	
7138652-1	ROSELY PEREIRA DA SILVA	C	167	990	10	0	1167	
7138687-1	ANTONIO GABRIEL DA ROSA PICASSO	A	120	985	126	20	1251	
7138733-1	DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	D	199	1000	0	0	1199	
7138741-1	MARIA DA PENHA FERREIRA	C	175	998	0	0	1173	
7138750-1	MARIA JOSE MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA	D	197	1000	0	0	1197	
7138784-2	MARCIA DE CASSIA OLIVEIRA	D	181	1000	0	0	1181	
7138792-2	JAQUELINE SUZI SOARES	A	32	1000	0	0	1032	
7138806-2	SONIA MARIA GONCALVES DA SILVA	D	181	1000	121	0	1302	
7138857-1	REGIANE GOMES MOREIRA YEZZI	C	165	999	65	10	1239	
7138946-1	DIONE APARECIDA DA SILVA	C	186	953	0	0	1139	
7138989-2	VALERIA NUNES DE ANDRADE	A	31	1000	60	0	1091	
7139012-1	JESULINA SILVA SANTOS	C	192	1000	0	0	1192	
7139098-2	MARIA VERONICA SOUZA NEVES LEITE	B	86	1000	0	20	1106	
7139101-1	IVETE GOMES DE MELO	D	198	1000	0	0	1198	
7139179-2	MARIA DE FATIMA ALVES DE FRANCA SILVA	C	131	1000	0	10	1141	
7139195-1	ANA CRISTINA CESAR	D	197	997	10	0	1204	
7139250-1	CLAUDIA DA SILVA SOUZA	C	192	1000	275	20	1487	
7139276-1	EDNALVA EUFROSINA NUNES SOUZA REIMBERG	B	132	993	0	0	1125	
7139365-1	JACINTA BRAZ DE SALES	D	198	1000	0	20	1218	
7139373-4	KEILA CRISTINA DA SILVA COSTA MENEZES	A	37	999	300	0	1336	
7139403-1	VANIA APARECIDA DE JESUS	A	92	987	0	0	1079	
7139420-1	ANTONIA HILDA DE SOUZA	D	199	1000	0	0	1199	
7139438-1	MAGNA MARIA CANDIDO CAVALCANTE	D	194	1000	202	20	1416	
7139543-3	ZIRLEINE MARIA FERREIRA	B	68	1000	100	0	1168	
7139578-1	EDVALDO VENANCIO ALVES	D	195	992	0	0	1187	
7139586-1	ELITA CARDOSO DA SILVA GONZAGA	D	196	1000	0	0	1196	
7139659-1	NEUZA BARBOSA	D	198	1000	14	0	1212	
7139683-1	VALDIRENE APARECIDA DE FAVERO	C	192	1000	272	0	1464	
7139705-2	ANA TERESA DA SILVA CRUZ	C	118	1000	154	0	1272	
7139721-1	ELIANA APARECIDA CUSTODIO DA SILVA	D	198	1000	193	0	1391	
7139730-1	VERA LUCIA DOS SANTOS	D	194	1000	0	0	1194	
7139781-1	MARLI NILCE DE PAIVA SILVA	D	198	1000	0	0	1198	
7139802-2	JULIANA LOPES BASTOS	A	40	972	255	0	1267	
7139853-2	JUSSARA PESSOA	B	99	1000	240	0	1339	
7139861-1	CRISTIANE GOMES DE MENEZES SILVA	C	153	1000	28	0	1181	
7139896-2	MARLENE DOS SANTOS	C	125	1000	0	0	1125	
7139918-1	MARINALVA CAVALCANTE LIMA PITANGA	D	199	1000	0	0	1199	
7139926-2	LUCIRENE RODRIGUES DA SILVA	B	88	1000	133	10	1231	
7139934-2	ELISABETE HELENA DA SILVA	B	91	1000	365	0	1456	
7139969-2	MARIA VERONICA FEITOSA DA SILVA RIBEIRO	C	117	1000	155	0	1272	
7140002-1	MARILENE BISPO DOS SANTOS COELHO	D	199	1000	0	0	1199	
7140011-2	RENATA DE CAMPOS MOREIRA DE FREITAS	C	106	1000	300	0	1406	
7140029-2	ARLETE FRANCA DE BRITO	B	74	964	0	20	1058	
7140045-2	ROZANGELA FERNANDES CIRINO	B	75	1000	120	0	1195	
7140088-1	MARCI TOME DE OLIVEIRA	D	198	1000	0	0	1198	
7140096-3	ADRIANA DA SILVA ROSA	B	86	1000	300	0	1386	
7140126-1	CARLOS EDUARDO BRITO SOUZA	D	196	1000	0	0	1196	
7140169-1	ZILDA TEODORO DE OLIVEIRA	C	178	968	120	0	1266	
7140207-2	REGINA ANGELA SANTOS DE SANTANA	A	34	1000	236	0	1270	
7140223-1	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	D	198	1000	0	0	1198	
7140231-1	SELMA SOARES DA SILVA	D	197	1000	0	0	1197	
7140355-1	ISABEL RIBEIRO MELO	D	198	1000	0	0	1198	
7140363-1	ELIANE SILVA DE FRANCA	D	197	1000	33	0	1230	
7140401-1	PEDRO DOS SANTOS GARCIA	D	199	991	0	0	1190	
7140452-2	ALEXANDRE CHAGAS RIBEIRO	A	35	1000	13	0	1048	
7140495-1	MARTA APARECIDA SALES	D	193	1000	0	10	1203	
7140509-1	SUELY CHRISTINA GONCALVES SENA	D	198	1000	0	0	1198	
7140525-1	MARIA CRISTINA SANCHES	C	161	982	0	0	1143	
7140576-1	KARIN MARTINS	C	162	1000	0	0	1162	
7140584-1	WALTER RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	D	199	998	0	0	1197	
7140649-1	VALDINEI DAVID DOS SANTOS	B	178	988	60	0	1226	
7140720-1	SUELI SILVA FERREIRA RODRIGUES AMORIM	D	199	1000	0	0	1199	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7140789-2	LILIAN CECILIA DE FREITAS	A	40	999	173	20	1232
7140797-2	GICELIA GALDINA DOS SANTOS	A	39	1000	68	0	1107
7141017-1	ELENICE LOURENCO BLUMTRITT	D	199	996	0	0	1195
7141025-1	ROBERTO LIMA DE JESUS	D	198	1000	0	0	1198
7141033-1	CELI CONCEICAO DOS SANTOS	D	197	1000	0	20	1217
7141076-1	MARCOS RUBEM FERREIRA	A	140	981	0	0	1121
7141114-2	ROSIMERI MARIA RICARTE PAES	C	132	998	350	0	1480
7141149-1	ANTONIA DE JESUS SOUZA	D	193	1000	0	0	1193
7141246-1	ROSA APARECIDA TRINDADE	C	189	999	74	0	1262
7141254-1	ANA MARIA DE FATIMA FERREIRA CRUZ	D	199	1000	0	0	1199
7141289-1	MARIA ISABEL DA CONCEICAO OLIVEIRA	D	198	1000	0	0	1198
7141343-1	WALTER LUIZ DOS SANTOS	C	169	959	0	0	1128
7141360-1	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	D	197	1000	242	10	1449
7141378-1	RICARDO DOS SANTOS DANTAS	D	198	1000	0	0	1198
7141441-2	SANDRA MARA GONCALVES MACEDO	B	98	1000	170	0	1268
7141467-1	LEONILDA LEITE FERRAZ RAMOS	D	198	998	0	20	1216
7141521-1	ESTER DA SILVA TAVARES	C	195	1000	70	0	1265
7141530-2	SONIA MIRANDA DA SILVA SANTANNA	B	65	1000	300	0	1365
7141548-1	SERGIO FERNANDO MONTEIRO DE ARAUJO	D	198	1000	0	0	1198
7141637-1	FATIMA DA COSTA RATO VIEIRA	C	191	1000	0	0	1191
7141734-1	MARISA BRAZ DE PROENCA	D	199	1000	0	0	1199
7141769-2	ANDREA DE OLIVEIRA MENDES	D	168	999	0	0	1167
7141785-1	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA LEITE	D	198	1000	0	0	1198
7141831-1	VIVIANE PEIXOTO	D	198	1000	0	0	1198
7142013-1	MALVINA MARIA APARECIDA LOURENCO	D	198	1000	0	0	1198
7142021-4	VALERIA MARQUES DA LUZ AMORIM	A	39	1000	175	0	1214
7142064-1	PATRICIA HELENA PROCOPIO CIRILO	B	181	1000	49	0	1230
7142145-1	DEBORA VIEIRA DOS SANTOS NANES	C	193	1000	120	0	1313
7142153-2	RAQUEL DE CARVALHO LEME	B	72	1000	50	0	1122
7142277-1	OVIDIO PRIMO DA SILVA NETO	D	199	990	0	0	1189
7142315-1	IVANI BENEDITA DA SILVA DE CAMARGO	C	195	1000	67	20	1282
7142331-1	ZILDA PIRES DE CARVALHO OLIVEIRA	C	181	1000	139	0	1320
7142340-1	ROZANGELA MARIA GOMES BRAZ	D	197	1000	0	0	1197
7142382-1	ROSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	D	197	1000	66	0	1263
7142391-1	PAULO SILVA ROGERIO	C	193	994	0	0	1187
7142412-1	PATRICIA GARCIA DECIOMO	C	193	1000	0	0	1193
7142455-3	ESMERALDA PEDROSO	A	45	997	330	0	1372
7142510-1	CREUSA APARECIDA CARAIBA DE MATOS ESTEVAN	C	183	1000	0	0	1183
7142633-1	EDIBERTO MACHADO DOS SANTOS	D	198	1000	0	0	1198
7142684-1	SANDRA REGINA MONTE ALTO PEREIRA	D	198	1000	0	0	1198
7142722-2	FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	C	126	978	0	0	1104
7142731-1	VANESSA SANTOS LAGE	C	193	1000	20	10	1223
7142790-1	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO AGUIAR	D	198	1000	0	0	1198
7142838-1	HELIO DE LIMA REIMBERG	D	198	998	0	0	1196
7142854-1	MARTA RACCIATTI DE SOUZA SANTOS	D	198	1000	120	0	1318
7142897-2	EVANE GESSI MORO	B	71	1000	328	10	1409
7142927-2	ANA LUCIA MARCIANO	A	58	999	0	0	1057
7142935-1	CLAUDENICE BARBOSA DE SOUZA	C	172	997	0	0	1169
7142943-1	ROSANGELA MARIA PEREIRA DE SENA CARMO	D	198	1000	0	0	1198
7142951-1	MARIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA LIMA	D	190	1000	0	0	1190
7143010-1	GEORGINA EDNA DE OLIVEIRA	D	197	1000	0	0	1197
7143028-1	WALDEMAR HELFSTEIN PIRES	D	198	1000	0	0	1198
7143079-1	WILSON DA ROSA	D	198	1000	0	0	1198
7143087-1	MARIA CLEONICE FERREIRA DA SILVA	D	198	1000	120	0	1318
7143117-1	MARIA DAS GRACAS E SILVA	D	199	1000	0	0	1199
7143141-1	MARIA JOSE ALVES BELO	D	198	1000	0	0	1198
7143176-1	CLEUNICE APARECIDA RAMOS	D	198	1000	0	0	1198
7143249-2	RUTE BUENO DOS SANTOS COTA	D	187	985	300	0	1472
7143338-1	CLARICE ASSIS SILVA ASTONI	D	195	1000	280	0	1475
7143401-3	ELISABETH GOMES FREITAS	A	45	1000	332	20	1397
7143443-1	KATIA DA CONCEICAO OLIVEIRA E SILVA	A	131	997	19	20	1167
7143460-2	IRACEMA DA ROCHA MASSAGARDI	C	137	1000	32	0	1169
7143478-1	DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	C	179	1000	0	0	1179
7143575-1	REGINA LUIZ GOUVEA DOS SANTOS	D	193	1000	28	20	1241
7143656-1	ELEUSA APARECIDA MORAES	B	184	999	21	0	1204
7143664-3	ELISABETE APARECIDA CARDOSO	A	44	1000	138	20	1202
7143818-1	MARCOS ROBERTO RAMOS	D	199	987	0	0	1186
7143826-1	MARCIA PENHA SOUZA RIBEIRO SATURNINO	B	128	967	0	0	1095
7143834-1	EDNA SANTOS DE BRITO	C	173	1000	0	0	1173
7143907-1	CLAUDIO FRANCA DA SILVA	C	186	999	0	0	1185
7143923-1	TANIA REGINA DE ALMEIDA FERREIRA	D	198	999	0	0	1197
7144202-1	ROSEMEIRE PEREIRA SANTOS	C	192	993	15	0	1200
7144237-1	FABIANA SANTOS LOPES	C	185	989	0	20	1194
7144466-2	MARLENE LUZIA MAMEDIO ANDRADE	C	124	1000	0	0	1124
7144601-1	MONICA MARTINS	C	182	1000	0	0	1182
7144687-1	LILIANE BALBINO URQUISA	C	176	994	0	0	1170
7144695-1	ERENICE MOREIRA DOS SANTOS	D	198	1000	0	0	1198
7144725-1	IRANEIDE DA COSTA SOUZA FRANCISCO	C	194	1000	42	0	1236
7144792-1	JOHNMAR RICARDO ANDRADE GUEDES	C	189	1000	0	0	1189
7144849-2	ROBERTO APARECIDO LEOPOLDINO BATISTA	C	132	1000	0	100	1232
7145152-1	LUCIMARA DOS SANTOS	D	188	1000	300	10	1498
7145195-1	CARMEN ELOA SANTOS	D	199	1000	130	0	1329
7145233-2	VERA DA SILVA ROCHA	C	129	998	0	0	1127
7145306-1	EDNA APARECIDA DA SILVA LOURENCO	D	197	1000	0	0	1197
7145322-1	FLORIZA RODRIGUES DA SILVA	C	178	1000	0	0	1178
7145454-2	ROBERTO PEREIRA	B	97	1000	0	0	1097
7145756-2	MILENE BRAGA GOETTEMS	A	44	998	125	0	1167
7146345-2	HENRIQUE SALOMAO	B	117	1000	240	0	1357
7147228-3	DANIELE PEREIRA BARBOSA	B	93	1000	0	0	1093
7147767-1	SONIA MARIA TORRES	C	184	1000	0	0	1184
7148038-1	LUCY NASSUTTI ANDRIOTTI	C	191	1000	38	0	1229
7148062-1	CLAUDIA BARBOSA DIAS	D	197	999	0	0	1196
7148232-3	MARCELO BRASILINO	B	69	1000	20	0	1089
7148275-1	REGIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	C	168	998	0	0	1166
7149077-1	MARLI CRESPO PEREIRA	D	177	1000	305	0	1482
7150881-1	IOLANDA HONORIO SANTANA	C	191	999	0	0	1190
7151845-1	VANIA DE ALMEIDA MORO	C	184	999	0	0	1183
7151896-3	GILVETE CANDIDA DOS SANTOS DE BRITO	C	124	988	0	0	1112
7151896-4	GILVETE CANDIDA DOS SANTOS DE BRITO	B	68	988	0	0	1056
7152035-1	ELIANA LUZIA DA SILVA LIMA PATRICIO	D	198	1000	68	0	1266
7152639-1	MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES	C	193	998	75	0	1266
7152710-1	PATRICIA MAULI DA SILVA	C	172	1000	27	0	1199
7152922-1	SONIA CONCEICAO DA SILVA TABORGA	B	140	995	0	0	1135
7153198-4	MAGALI FERNANDES BENTO MARQUES BATISTA	B	80	1000	301	0	1381
7153716-2	SONIA DA SILVA EDUARDO	B	104	996	0	0	1100
7153821-2	ELAINE MACHADO GAIA DOS SANTOS	B	95	994	0	0	1089
7154364-1	MARLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	C	194	1000	0	0	1194
7154585-3	THANIA LUCIEN DE VASCONCELOS	B	73	1000	69	0	1142
7154844-1	MARCIO REIS COELHO	B	126	962	0	0	1088
7155701-1	FLAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	C	193	987	0	0	1180
7155751-1	NEUSA HELENA DOS SANTOS CORREA	C	192	984	0	0	1176
7156219-2	HONORIA DA SILVA COSTA	C	142	996	300	0	1438
7156481-3	JANILCE MOREIRA SOARES	B	100	999	374	0	1473
7156961-3	ANETE DIAS DE MELO	B	81	994	0	0	1075
7157118-2	ISABEL APARECIDA FERREIRA	C	123	1000	292	0	1415
7157185-2	MARIA PEREIRA SOBRINHO	B	81	993	0	0	1074
7157291-2	DANILO DA SILVA	A	97	1000	100	10	1207
7157584-1	MARIA APARECIDA DA SILVA ROBERTO	C	191	1000	160	0	1351
7157649-3	EDGAR LUIZ MOLNAR	D	172	1000	0	0	1172
7158122-4	DEVANIL INACIO	B	88	1000	300	0	1388
7158157-1	AVANIR FERRARI	C	194	1000	0	20	1214
7158921-1	ELIANE PIMENTEL COSTA DE SOUZA	C	191	993	120	0	1304
7158971-1	RINALDO DA SILVA	C	195	1000	0	20	1215
7158980-1	GESSILDA RAMOS MAGALHAES	C	195	1000	0	0	1195
7159111-2	VERA LUCIA DA SILVA	B	68	952	300	0	1320
7159234-1	BENEDITO CASSIO MAXIMIANO	C	194	1000	200	0	1394
7159366-2	LILIAN CHRISTINA GOMES	D	181	999	0	0	1180
7159412-4	MARIA DOLORES DANTAS	C	128	990	240	0	1358
7159447-5	CLEUSA ALEXANDRINA FONSECA DE JESUS	A	32	1000	0	0	1032
7159455-3	ROSELI SANTOS DE OLIVEIRA	B	78	925	0	0	1003
7159501-1	MARCIA APARECIDA MENDES	A	101	977	0	0	1078
7159536-1	MARIA ZULEIDE DOS SANTOS	C	195	999	0	0	1194
7159552-2	CLAUDIO CESAR CORDEIRO ALVES	D	179	1000	318	0	1497
7159552-3	CLAUDIO CESAR CORDEIRO ALVES	D	179	1000	318	0	1497
7159765-3	MARIA CATARINA DE SOUZA PAIVA	D	153	1000	240	0	1393
7159927-1	MARIA DAS DORES FRANCISCO DA SILVA ANJO	C	196	1000	0	0	1196
7160208-1	SUELI SOUZA PEREIRA	C	192	999	120	0	1311
7160232-3	MARIA LUZINETE LAU DAMASCENO	B	97	996	0	0	1093
7160241-1	SIMONE VIEGER	C	194	1000	74	0	1268
7160267-1	ANA LUCIA MARIA DOS SANTOS	C	196	1000	0	0	1196
7160291-1	MARIA EUNICE ALVES TEIXEIRA	B	138	1000	136	20	1294
7160461-1	MARIA DULCE PORFIRIO	C	195	1000	0	0	1195
7160801-1	EDILENE DA CUNHA LIMA	C	195	999	111	0	1305
7160844-2	CLEUZA MASCHIO	D	175	1000	120	0	1295
7160879-3	ALZIRA VELASCO DA SILVA	A	43	999	300	0	1342
7160933-3	ALCIONE SILVEIRA	D	185	1000	47	0	1232
7161077-3	REGINALDO GONCALVES	D	180	999	0	0	1179
7161093-1	FABIO FURNO	C	195	1000	0	0	1195
7161191-2	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	C	105	1000	350	0	1455
7161191-5	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	B	67	1000	350	0	1417
7161654-1	CIRLENE APARECIDA DE ALMEIDA MAZZUCATTO	C	194	1000	300	0	1494
7161727-1	VERA LUCIA DA SILVA COSTA	B	144	999	0	0	1143
7161735-1	YARA CRISTINA LIMA LISBOA DA FONSECA	C	195	1000	0	0	1195
7161743-1	SILVANA RODRIGUES DE FREITAS TAVARES ROSA	C	195	1000	0	0	1195
7161913-4	MARIA IMACULADA VANELI DE CARVALHO	C	137	1000	353	0	1490
7162006-2	CLAUDIA LOPES CHAVES CARVALHO	D	180	1000	120	0	1300
7162260-3	EDINEIA APARECIDA PEREIRA NATES	A	35	1000	0	0	1035
7162367-3	PATRICIA PIMENTA FURBINO	D	172	1000	0	0	1172
7162391-1	ANTONIO AMARO DA SILVA	D	195	1000	261	0	1456
7162405-1	SANDRA REGINA DI PAULA	C	195	1000	0	0	1195
7162618-1	RITA DE CASSIA DE FELICE	D	176	1000	277	0	1453
7162685-3	CRISTINA APARECIDA MONTEIRO	D	180	996	0	0	1176
7162936-3	ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA	D	159	1000	120	0	1279
7163177-3	NINA CHAVES DE SOUZA	C	135	998	27	0	1160
7163380-2	PAULO PEDROSO DE ALMEIDA	D	149	1000	300	0	1449
7163509-2	MARIA ALEXANDRA LOURENCO	D	165	1000	0	0	1165
7163584-3	SIMONE BONAVITA	D	161	1000	120	0	1281
7163649-2	SUELY VENDRAMINI	D	188	1000	0	20	1208
7163835-1	EDILENE DE CASSIA ZAMBRANA FERREL RIBEIRO	D	121	1000	30	0	1151
7163932-2	ELISANGELA BARBOSA MENEZES	A	33	1000	202	0	1235
7164165-2	GILSON PRESTES	C	123	1000	300	20	1443
7164360-2	NEILDE JUDITE SANTOS DA SILVA	C	128	996	0	0	1124
7164394-2	SILVIA CRISTINA DANTAS	A	38	1000	208	0	1246
7164572-2	MARIA ALICE REIS RIBAS	D	189	1000	0	0	1189
7165005-2	ETELVINA GONCALVES DA SILVA	B	95	1000	20	0	1115
7165005-3	ETELVINA GONCALVES DA SILVA	B	90	1000	0	0	1090
7165102-3	ISABEL APARECIDA DIAS	D	163	1000	154	75	1392
7165153-4	MARIA DE FATIMA DE SOUZA CLEMENTE	B	79	1000	0	0	1079
7165161-2	NICIA CLAUDIA BARROS	D	167	998	25	0	1190
7165315-2	ANDREA CAMARGO MARCOCCI	B	82	1000	148	150	1380
7165331-2	MARIA DA CONCEICAO PAULO ALVES SANT ANA	D	187	999	50	0	1236
7165528-2	CELIA BARBOSA SASSI	C	137	1000	120	0	1257
7165579-2	CLEIDE DIAS VIEIRA DOS SANTOS	D	180	1000	0	10	1190
7165587-3	ESTHER GAROFOLO PEREIRA DIAS DE ARRUDA	B	73	1000	240	0	1313
7165927-3	ERICA PAULINA SANTANA ARANTES	D	159	1000	120	0	1279
7166109-4	KEILA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	C	121	1000	0	0	1121
7166427-2	ILZA FERREIRA SOBRAL	D	185	1000	360	0	1545
7167121-2	IVANETE MENDES DE SOUZA	C	113	999	300	0	1412
7167121-3	IVANETE MENDES DE SOUZA	A	44	977	300	0	1321
7167288-1	MARGARETH DE CAMPOS ANDRADE	C	192	1000	0	20	1212
7167393-3	ELISABETE ROSE SILVA	A	48	998	300	0	1346
7167440-2	ANGELITA DE JESUS DUARTE BARBOSA	A	37	1000	120	0	1157
7167491-2	MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS	A	70	1000	203	0	1273
7167571-2	ADRIANA DE OLIVEIRA CAETANO	D	171	1000	219	0	1390
7167601-2	LOURDES MENDES CARVALHO CRUZ	B	87	1000	0	0	1087
7167636-2	DULCI SANTOS SA RODRIGUES	D	169	1000	0	0	1169
7167946-4	LEILA MAGNA FERREIRA	D	158	1000	182	0	1340
7168403-2	KEIDE FARJALLAH TAHA	B	96	1000	127	20	1243
7169027-2	MARLEI BENJAMIN DA SILVA DELGATO	C	184	986	76	0	1246
7170475-3	MIRIAM JUREMA LIBANORI FERNANDES	D	171	1000	300	20	1491
7170548-2	KATIA AFIF OBEID	D	172	1000	275	0	1447
7170629-3	SONIA CRISTINA BARTSCH	C	128	1000	0	0	1128
7171056-3	DENISE RIGOLON DE PAULA SOUZA	C	116	982	0	0	1098
7171218-2	DANIELA SOARES DOS SANTOS	D	180	1000	0	0	1180
7173318-3	PATRICIA MIRANDA DA SILVA	B	76	1000	300	0	1376
7173709-2	MARIA JOSE DA SILVA	A	151	999	70	0	1220
7174438-2	ELISABETE MAZOCA ANDRADE	D	168	1000	0	0	1168
7174667-4	ODILIA MARIANO ALVES	A	38	1000	0	0	1038
7174853-2	ALEXANDRA APARECIDA DONATO BRONZERI	A	32	1000	300	0	1332
7175639-2	HELEOISA SOUSA ABRANTES	D	190	1000	53	20	1263
7175736-3	RICARDO RAMOS SALES	D	157	999	254	0	1410
7175817-3	AILTON DERIVAN DA SILVA	D	164	1000	265	0	1429
7176007-2	VIVIANE DOS SANTOS	B	115	1000	167	10	1292
7176015-1	GEORGE TEIXEIRA	C	192	999	25	20	1236
7176422-1	ELISABETE SANTA ANNA	C	194	1000	0	0	1194
7176473-1	CELESTE GOMES DA SILVA	C	194	1000	120	0	1314
7176716-2	CLEIA TEIXEIRA SILVA	D	183	1000	120	0	1303
7176911-2	ELIZABETE SILVIA TEIXEIRA ALEXANDRE	B	96	1000	200	0	1296
7176953-2	ALICE DE SOUZA	C	130	1000	0	0	1130
7177062-1	VALDELICE APARECIDA BATISTA DA ROSA	C	194	1000	0	0	1194
7177968-1	IVETE LEANDRO DE LIMA	C	195	1000	102	0	1297
7177984-2	ELIANA MARTINS ALVES ARANHA	D	182	1000	0	0	1182
7178093-1	ANGELICA APARECIDA CUNHA DA SILVA	A	158	982	0	0	1140
7178174-2	LILIAN PATERNEZ	C	127	1000	78	0	1205
7178506-1	ANTONIETA DAS GRACAS OTTONI LIAO	D	191	1000	0	0	1191
7179634-2	MAYRA JULIA SALGADO LOUZADA	A	43	998	0	0	1041
7180292-2	SHIRLEY GALFI	C	132	999	0	0	1131
7180683-3	ANA MARIA COSTA SANTOS	A	32	999	300	0	1331
7180845-2	SULAMITA MARLENE DA SILVA DE SOUZA	B	78	985	300	0	1363
7180896-1	RICHARD FELIX	C	192	1000	180	10	1382
7180934-1	TEREZINHA MARIA DA SILVA SARAIVA	C	194	1000	120	0	1314
7180977-1	MARCIA BESSANE DA MOTA	C	192	1000	120	0	1312
7181027-1	SUELI ANTUNES RAMOS DE OLIVEIRA	C	195	1000	127	0	1322
7181035-1	MARIA EUNICE MENDES	C	195	1000	210	20	1425
7181086-2	MARLI APARECIDA DE MOURA	D	186	1000	240	0	1426
7182171-1	ROSANA PEREIRA MACEDO	C	187	998	140	0	1325
7182228-1	CLEIDE DE OLIVEIRA MESSIAS BORGES	C	193	1000	0	0	1193
7182457-1	WILMA DE ANDRADE ULIANA	C	195	999	0	0	1194
7182481-1	CARLA NAPOLITANO	B	180	997	182	10	1369
7182872-3	MARIA APARECIDA DA SILVA RAFAEL	C	140	1000	240	0	1380
7182953-5	EDSON NOVAES PRADO	C	119	1000	280	0	1399
7182988-2	ELENILDA DE OLIVEIRA SANTIAGO	D	177	998	220	0	1395
7183011-1	KAREN MARIA CYPRIANO	C	191	999	25	0	1215
7183127-2	ANA ROSA VIEIRA	C	131	1000	123	0	1254
7183135-1	ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS BUENO	C	191	1000	38	0	1229
7183194-2	ANA LUIZA CAVALARI	B	73	1000	50	0	1123
7183526-2	IVONE CICERA DE ALMEIDA	B	94	1000	341	10	1445
7183542-2	FERNANDA DE SOUSA	C	112	1000	240	0	1352
7183542-3	FERNANDA DE SOUSA	B	63	1000	300	0	1363
7183569-1	ROSE ALANO DOS SANTOS	C	193	1000	0	0	1193
7183607-1	INACIO CARVALHO DOS REIS	C	169	1000	312	10	1491
7183623-1	AILDELMARA DEMETRIO DOS SANTOS MORAES	A	114	998	200	0	1312
7183631-1	AURELINA VICENTE VIEIRA DA SILVA	C	195	1000	216	20	1431
7183674-1	ILSO NERES	C	195	998	145	0	1338
7183712-1	KATIA CRISTINA FONSECA ESTANISLAU	C	193	998	120	10	1321
7183747-1	MARIA APARECIDA REIS	C	192	996	125	0	1313
7183801-1	AGUINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	C	195	1000	0	0	1195
7183836-1	VALDIRENE DIAS DOS SANTOS	C	186	1000	0	0	1186
7183844-1	ANTONIO RODRIGUES	C	189	963	0	20	1172
7183852-1	IVETE FERREIRA DE SOUSA SEVERINO	C	184	1000	240	0	1424
7183887-1	VERA LUCIA DE LIMA GASTAO	C	194	1000	67	0	1261
7183909-1	NELSON FAUSTINO DA SILVA	B	158	996	0	0	1154
7183950-1	ALAIDE ANGELA DAMIAO	C	192	1000	127	0	1319
7183992-1	ERNA LUCIA STADIE	C	186	1000	256	0	1442
7184611-2	RITA DE CASSIA JORGE ROSA RENZO	C	61	1000	0	0	1061
7184735-1	IVETI FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	C	195	1000	60	0	1255
7184832-2	ADRIANA PEREIRA GOULART VISTEFELTE	C	134	1000	22	0	1156
7185146-1	VERA LUCIA DE CARVALHO REIS	C	183	1000	0	0	1183
7185294-1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NETO	C	191	1000	42	0	1233
7185308-1	JANETE APARECIDA GOMES	C	181	999	0	0	1180
7186207-1	TERESA BARBOSA DOS OUROS	C	192	1000	0	30	1222
7186444-1	NEUMA SANTOS CAVALCANTE	C	193	1000	252	0	1445
7186452-1	MICHELLE REGIS DA SILVA	C	191	997	70	0	1258
7186479-1	PALOMA IEMANJA CINTRA PINTO	C	188	1000	120	0	1308
7186487-1	IVANILDA ALVES MOREIRA	C	190	1000	0	0	1190
7186495-1	RUTE ALVES	C	194	1000	60	0	1254
7187297-1	SONIA REGINA SANTOS AMARAL	C	188	1000	0	0	1188
7187408-1	ADRIANA MARIA LOPES PARRA MOREIRA	B	165	987	0	0	1152

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7187441-1	JOSEFA BRAZ BUENO	C	184	1000	162	20	1366	
7187467-1	JOSE BASSARABA	C	195	1000	0	0	1195	
7187629-1	EMERSON DIAS RODRIGUES	C	194	1000	153	20	1367	
7187718-1	MARIA SOLANGE DE JESUS GUEDES	C	193	997	40	20	1250	
7187742-1	VERA LUCIA GONCALVES	C	193	1000	20	0	1213	
7187769-2	ANDREIA DA COSTA AZEVEDO	A	41	1000	348	0	1389	
7187793-2	DOMINGOS SAVIO DUARTE SCOTTI	C	183	1000	138	0	1321	
7187823-1	ADRIANA GONCALVES DE MIRANDA LAGO	C	195	1000	262	20	1477	
7188617-1	EDNA PEREIRA DOS SANTOS MOURA	C	191	988	0	0	1179	
7188641-1	FRANCINETE DANTAS LIMA	B	128	1000	0	0	1128	
7188871-2	DIONILDES MOURA SANTANA FERNANDES	C	130	1000	127	10	1267	
7189028-1	MARLENE DE OLIVEIRA PULASTRO	D	194	1000	0	0	1194	
7189087-3	MARIA CELIA BRITO MAIA	A	31	998	265	0	1294	
7189184-1	ODIRLEI CRISTIANO SILVA	B	143	910	0	0	1053	
7189371-1	SELMA REGINA FERREIRA	C	192	999	139	10	1340	
7189508-1	VIRGULINA PEREIRA	C	183	1000	0	0	1183	
7189605-1	SOLANGE CARDOSO RIBEIRO DA SILVA	C	185	1000	0	20	1205	
7189737-1	CLEIDE CARVALHO DA SILVA GARCIA	C	188	1000	0	0	1188	
7189745-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	B	167	997	49	0	1213	
7189907-1	MARIA REGINA PEREIRA DE MELO	D	195	1000	0	0	1195	
7189974-1	SONIA MARIA DOS SANTOS	C	193	1000	0	0	1193	
7190051-1	MARLI PEREIRA DA SILVA	C	193	1000	300	0	1493	
7190221-1	NILZA COSTA BARBOSA	C	194	1000	0	0	1194	
7190271-1	ROBERTO FERREIRA ANISIO JUNIOR	C	188	1000	0	10	1198	
7190336-1	EVANDRO GABRIEL	C	191	951	0	0	1142	
7190581-1	LUCIANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	C	191	998	110	0	1299	
7190778-1	ROSANGELA DIAS DE ARAUJO ASSIS	C	195	1000	70	20	1285	
7190964-1	MARIA BERENILDE CORREIA LIMA CHAMPI	C	195	1000	266	20	1481	
7190981-1	ROSELI DENTE	C	173	998	120	0	1291	
7191758-1	PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA	C	186	999	24	0	1209	
7191804-1	SUMARA DE MORAES BRASIL DA COSTA	C	190	1000	80	0	1270	
7191863-1	MONIA GENIANA GARCIA GIRARDI	C	192	1000	0	0	1192	
7191936-1	PAULO CESAR PONTEDURA	C	194	1000	0	0	1194	
7192029-1	JORGE MENDES DE FARIAS	C	190	1000	0	0	1190	
7192037-1	VALQUIRIA MARIA DE LIMA	D	194	1000	0	0	1194	
7192282-1	MIRIAM DE JESUS CASSEMIRO	D	194	1000	0	20	1214	
7192304-1	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA	C	191	1000	0	20	1211	
7192380-1	CONCEICAO DE FATIMA CONDE	C	193	1000	145	20	1358	
7192401-1	EVANDRO DA SILVA ROCHA	C	187	981	0	0	1168	
7192568-1	ADRIANA MENDES BAKEROLOV	C	191	998	0	0	1189	
7192754-2	ELAINE CALACA CAVALCANTI SILVA	C	127	1000	0	10	1137	
7192967-1	FABIANA REGINA VICENTE	B	182	999	130	0	1311	
7193271-2	ROSANA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	D	190	1000	212	0	1402	
7193335-1	WANDA BARNABE DA SILVA	C	193	1000	0	0	1193	
7193351-1	GILMAR RIBEIRO DE SOUZA	C	194	1000	20	0	1214	
7193386-1	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES TEIXEIRA	C	186	1000	0	30	1216	
7193696-1	MARIA GORETE VIEIRA	C	191	1000	0	0	1191	
7193751-1	ELI MOREIRA DA SILVA	C	193	1000	0	0	1193	
7194269-1	MARIA NAZARETH DA SILVA	C	190	1000	0	0	1190	
7194293-2	CLEIDE DE FREITAS CARDOSO SALES	D	172	1000	0	0	1172	
7194366-1	SILVIA REGINA CASSIANO PEREIRA	C	192	961	0	0	1153	
7194421-1	GEISA DE SOUZA BRAGA	D	193	1000	300	20	1513	
7194471-1	KATIA CRISTINA CAMILLO PIRES	C	190	1000	26	0	1216	
7194480-1	GILDETE DE SOUZA	C	187	999	99	0	1285	
7194609-1	SANDRO MENDONCA	D	194	1000	0	0	1194	
7195061-2	ROSANA MARTINS SERER	D	184	1000	120	0	1304	
7195231-1	REGINA SACCHETTI CARBAJO	C	194	999	5	0	1198	
7195931-3	ANGELICA HIPOLITO DA SILVA MINEIRO	C	109	991	170	0	1270	
7195958-1	NEILA MARQUES DA SILVA	C	186	999	0	0	1185	
7195966-1	MARINA SARAIVA SABINO DA COSTA	C	193	1000	0	0	1193	
7196156-1	DANIELLA SABAG	C	193	1000	150	20	1363	
7196261-3	ROSEMEIRE APARECIDA BARBARESCO GATICA	D	164	998	0	0	1162	
7196296-1	ELIZABETE GOMES	C	194	1000	160	0	1354	
7196466-3	ANDREIA GARCIA RODRIGUES	D	172	1000	144	0	1316	
7196598-1	SUZY CAITANO DE SOUZA	C	192	999	289	20	1500	
7196954-1	JEANE SILVA	C	194	1000	0	0	1194	
7197217-1	RICARDO BENTO DUARTE	C	175	996	0	0	1171	
7197659-2	FATIMA MARIA MONTEIRO SANTOS	C	132	1000	80	0	1212	
7197977-2	RITA DE CASSIA BURBA	A	73	991	0	0	1064	
7198086-1	NEUSA DE SOUZA	C	188	998	0	0	1186	
7198205-2	ELIANA FRANCA PAIXAO DO NASCIMENTO	B	68	1000	261	0	1329	
7198213-1	EDSON ALENCAR BARBOSA	C	190	999	0	0	1189	
7198264-2	LUIZ CARLOS BATISTA GONCALVES	B	116	1000	0	10	1126	
7198281-1	ADA FATIMA DE PINA BOTARO	C	184	999	21	20	1224	
7198370-1	BENEDITA APARECIDA RAIMUNDO NOGUEIRA	C	184	1000	0	10	1194	
7198639-2	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	B	99	1000	0	0	1099	
7198876-1	ANDREA CANDIANI	C	193	1000	176	20	1389	
7198922-1	RICARDO CRISTIANO BUENO	C	195	1000	60	30	1285	
7198965-1	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	C	193	999	240	0	1432	
7199015-1	TANIA REGINA AZEVEDO SILVA	D	194	997	173	0	1364	
7199040-1	VERA LUCIA MESSIAS	C	194	1000	0	0	1194	
7199082-1	RENATA OLIVEIRA LARA	A	151	998	120	0	1269	
7199121-1	ROSA MARIA SILVEIRA	C	188	978	0	0	1166	
7199139-1	MARLY APARECIDA MOYA MACHADO	B	131	999	28	0	1158	
7199171-1	ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	C	190	1000	0	20	1210	
7199244-2	SINGELINA RAMOS DA CRUZ	B	68	990	162	0	1220	
7199490-1	VALDETE MARIA DA SILVA	C	194	996	0	0	1190	
7199635-2	ROSEMEIRE VIEIRA DA SILVA	C	130	998	127	0	1255	
7199660-1	MARIA NEUSA DE ARAUJO SANTOS	C	195	950	0	20	1165	
7199716-1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO PAZ SILVA	C	190	1000	60	20	1270	
7199724-1	WESLEY MOREIRA DA SILVA	C	195	971	0	0	1166	
7199783-2	ANA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	54	994	141	30	1219	
7199911-2	SANDRA CRISTINA DA CRUZ	C	186	1000	7	0	1193	
7200064-3	TANIA PLESZKO JANUSIS	C	137	1000	300	0	1437	
7200358-1	MARIA ALDENI DA CRUZ DE OLIVEIRA	C	193	1000	0	0	1193	
7200421-1	SANDRA MARIA VICTOR FLORENTINO	C	186	1000	100	20	1306	
7200471-2	VANDA DE FATIMA SILVA PINHEIRO	B	86	1000	300	0	1386	
7200471-3	VANDA DE FATIMA SILVA PINHEIRO	A	47	1000	300	0	1347	
7200528-1	MARIA LUCIENE DE MELO	B	183	998	200	0	1381	
7200544-1	MAURO WOHNRATH	C	195	956	0	0	1151	
7200617-1	ALEXANDRE DE PAULA PRADO	C	193	1000	0	0	1193	
7200633-2	LUCIMARA DE SANTI SPANIER	D	161	1000	68	0	1229	
7200668-2	LUIZA DA SILVA PINTO	C	127	1000	0	0	1127	
7200714-1	ISRAEL CRESCENCIO	C	195	999	0	0	1194	
7201061-1	ANA PAULA DA COSTA	C	192	999	0	0	1191	
7201125-4	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE LIMA	A	36	1000	0	0	1036	
7201206-2	CAMILA ANDRADE BARZI	D	182	1000	120	0	1302	
7201397-2	ROSELI DE FATIMA ERVAZ PIOVEZANA	D	185	1000	193	0	1378	
7201427-2	JOSIE ADRIANA RAMOS OLIVEIRA	C	136	998	0	0	1134	
7201605-1	CIRLEY MARIA PRIMO DE PAIVA	B	180	1000	221	0	1401	
7201613-1	ANA LUCIA LANDULFO	A	147	993	0	0	1140	
7201711-1	ELIZABETH GOMES DA SILVA	C	193	1000	115	20	1328	
7201834-1	ALTAMIRA BORGES DA SILVA	C	192	1000	0	0	1192	
7201869-1	JOSE PEDRO BRACONI	C	192	996	0	0	1188	
7202610-1	GINALDO CASTRO GOMES	C	195	999	120	0	1314	
7202903-1	SUELI RIBEIRO DE SOUZA	C	195	1000	0	0	1195	
7202946-2	MONICA APARECIDA DA CRUZ LIMA	B	68	1000	256	0	1324	
7203055-1	HOSANA MENDES BEZERRA ZIRONDI	D	195	996	25	0	1216	
7203748-1	DALVA CANALLI DE SOUZA	C	195	1000	40	0	1235	
7203764-1	ELIETE FREIRES RODRIGUES ROCHA	C	186	996	60	0	1242	
7203781-1	ZILAMI DUARTE CONCEICAO SANTOS	C	191	1000	209	20	1420	
7203969-2	ADRIANA PAULA BERNARDES GARCIA	D	181	1000	300	25	1506	
7203969-3	ADRIANA PAULA BERNARDES GARCIA	D	174	1000	300	25	1499	
7203985-4	ROSANGELA DOS SANTOS PIMENTA IWAYAMA	A	41	1000	131	0	1172	
7204043-1	TEREZA OLIVEIRA DE SOUZA	D	191	999	0	0	1190	
7204051-1	DJALMA MARIA REZENDE DE MENESES	C	194	999	60	0	1253	
7204078-2	LUISA DE ARAUJO SOUSA MENDES	D	160	1000	120	0	1280	
7204086-1	MARIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	C	192	1000	275	0	1467	
7204094-1	NATALIA BRAGA SOUZA	C	192	1000	0	30	1222	
7204108-1	RUTE PEREIRA DA SILVA	C	194	983	65	0	1242	
7204124-1	ANA PAULA DE SOUZA	C	194	1000	85	0	1279	
7204264-1	FATIMA PITONDO COLTRI	C	193	1000	0	0	1193	
7204329-1	NEIDE DE MORAIS ALBINO	C	191	997	60	0	1248	
7204418-2	VERGINIA APARECIDA RIBEIRO	C	125	997	0	0	1122	
7204531-2	RITA DE CASSIA TUMOLO	B	97	999	0	0	1096	
7204574-2	VANUZA MARTINS DA SILVA	D	156	1000	240	0	1396	
7204574-3	VANUZA MARTINS DA SILVA	C	122	1000	240	0	1362	
7204809-2	MAURA DE ASSIS BASTOS	C	135	1000	173	0	1308	
7204825-1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DARIO	C	195	999	0	0	1194	
7204922-2	ROSILEIDE BORGES MOURA PEREIRA	B	95	1000	0	0	1095	
7204922-3	ROSILEIDE BORGES MOURA PEREIRA	B	90	1000	0	0	1090	
7205121-4	FABIOLLA LOYO GONCALVES FROJUELLO	C	125	1000	162	20	1307	
7205180-3	EVELYN LUPETTI BARROS	A	50	1000	300	0	1350	
7205244-1	CELIA MARIA DE OLIVEIRA BENEDITO	C	178	999	7	0	1184	
7205287-1	OTACILIA ANDREA VALADAO SALES	D	162	984	0	0	1146	
7205511-1	DULCIMARA SILVA ALONSO	D	177	1000	300	0	1477	
7205643-3	REGINA SANTANA DE FRANCA MORAES	A	44	1000	50	0	1094	
7205864-1	MARTA FEITOSA	C	183	1000	60	0	1243	
7205872-1	ANDRE RICARDO DA SILVA	C	183	1000	0	0	1183	
7205945-1	MARIA CRISTINA BRESSA MALVEIRA	D	187	1000	0	0	1187	
7206127-1	DELMA BOTTER BORBA LEME	D	176	1000	0	0	1176	
7206143-1	ELZA MARIA BRAZ	C	194	1000	60	0	1254	
7206216-1	CLAUDIA MENDES NOGUEIRA	D	172	994	33	0	1199	
7206241-2	ROSANGELA FERREIRA SUETSUGU	A	33	1000	266	0	1299	
7206321-3	RINALDO DE SOUZA ARAUJO	B	87	998	0	0	1085	
7206348-2	JUZILEIDE EXPERIDIAO CRUZ DE SOUZA	D	167	1000	300	0	1467	
7206356-3	MARISA GIGLIO ROCHA	B	78	999	240	0	1317	
7206381-3	MARTA ZANCHETTA	C	115	1000	0	0	1115	
7206461-1	MARIA APARECIDA CAMPOS TEIXEIRA	C	190	1000	60	0	1250	
7206704-1	GISLAINE ABRILERI	D	171	1000	0	0	1171	
7207034-1	MARIA ROMANA BISPO	D	154	1000	0	0	1154	
7207131-1	CLEIDE FERNANDES DE LA TORRE	C	117	998	300	0	1415	
7207263-2	ROSA AUGUSTA BARBOSA DE MATTOS	C	136	1000	300	0	1436	
7207484-1	NEIDE ALVES DA SILVA	D	173	1000	0	0	1173	
7207590-1	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	D	174	1000	80	200	1454	
7207654-2	KARLA ALMEIDA FERREIRA	D	177	1000	324	0	1501	
7207654-3	KARLA ALMEIDA FERREIRA	D	152	1000	184	0	1336	
7207956-1	LUCIANO JOSE RODRIGUES BRITO	D	172	1000	155	20	1347	
7208006-1	YARA FARICELLI	D	149	1000	0	0	1149	
7208014-1	YARA DIAS DA SILVA	D	174	1000	188	0	1362	
7208081-1	MICHELLE PRECIOSO FIGUEIREDO ALVES	D	172	1000	237	100	1509	
7208219-1	SOLANGE YUMIKO SHIKUMA	D	161	1000	192	0	1353	
7208219-2	SOLANGE YUMIKO SHIKUMA	D	160	1000	192	0	1352	
7208316-1	SILVANA MARQUES	D	184	997	120	0	1301	
7208405-1	ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	D	186	995	123	0	1304	
7208448-1	ERICA PEREIRA DE ARAUJO	D	179	1000	178	0	1357	
7208596-3	MARCIA ISABEL SEOANE FAVERO MIQUELIN	A	40	1000	300	0	1340	
7208804-1	VANDA APARECIDA FELIX	D	183	999	0	0	1182	
7208952-2	SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA	B	93	996	300	0	1389	
7208987-2	LUCIMARA APARECIDA AZARIAS	C	125	1000	173	0	1298	
7209169-2	ANA PAULA SANTOS MESSIAS	C	148	999	350	0	1497	
7209304-1	IRENE EMIDIA CANJERANA DE ALMEIDA	C	195	999	155	20	1369	
7209363-1	WAGNER ROGERIO MANTOVANI	D	189	970	0	0	1159	
7209428-2	EGLE VAITEKAITES	D	184	1000	0	0	1184	
7209436-4	FABIO PILA	C	136	1000	0	0	1136	
7209461-1	ALEXANDRE VICENTINI	D	160	1000	228	0	1388	
7209541-2	IRANI DE ARRUDA	B	90	1000	101	0	1191	3
7209550-1	ALINE INCAO	D	186	999	0	0	1185	
7209614-2	ADRIANA OLIVARES FERREIRA	C	131	1000	0	0	1131	
7209665-1	DEISE TADEU RODRIGUES	D	189	1000	300	10	1499	3
7209738-2	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	D	186	992	120	20	1318	
7209801-1	MARCIA HARUE MUTO	D	170	1000	0	0	1170	
7209886-1	MARCIA APARECIDA SANTIAGO MARTINS	D	182	1000	0	0	1182	
7210019-1	MARILEA GIACOMINI ARRUDA	D	172	1000	0	0	1172	
7210027-1	DENISE SOARES DE CARVALHO	D	160	986	0	0	1146	
7210086-2	ANTONIO BENEDITO MARQUES	C	117	994	0	0	1111	
7210175-2	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	B	68	1000	250	0	1318	
7210574-1	SANDRA REGINA CALDEIRA	D	177	1000	0	0	1177	
7211210-1	TANIA MADALENA DE PAULA LOPES VIANA	D	168	1000	0	0	1168	
7211309-2	ROGERIA APARECIDA DOS ANJOS LAZARO MENDES	C	136	1000	248	0	1384	
7211627-1	SHEILA PEREIRA MARTINS SENDO	D	165	1000	0	0	1165	
7211643-2	YOLANDA MARIA APARECIDA CASTRO	B	100	951	300	0	1351	
7211694-1	MICHEL PRADO DO NASCIMENTO	C	190	1000	155	0	1345	
7211848-1	REGILENE PAULINA DA CUNHA	D	167	998	0	0	1165	
7211881-1	ANDREIA ELAINE DE SOUZA SILVA	D	161	1000	300	0	1461	
7211996-1	VIVIANE CRISTINA DA CUNHA BORGES	D	189	996	0	0	1185	
7212003-1	VIVIEN TOTIS	D	167	998	0	0	1165	
7212038-1	VALDEMIRO JACINTO DOS SANTOS	D	182	1000	0	0	1182	
7212046-1	APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	D	169	987	150	0	1306	
7212062-1	FELIPE DANIEL VIDOTTI MONTEIRO	D	188	999	0	0	1187	
7212101-2	JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA	D	193	999	0	0	1192	
7212127-1	ARETUZA DE PAULA FERNANDEZ THOME	D	162	1000	0	0	1162	
7212402-2	IVONE DOS SANTOS	D	167	1000	133	0	1300	
7212429-1	MARIA ALICE BATISTA	C	101	999	0	0	1100	
7212496-1	CRISTIANA RIBEIRO BIFONE	C	124	1000	110	0	1234	
7212518-2	TATIANA VIEIRA LOUVATTO BACKI	C	126	1000	125	0	1251	
7212615-1	RENATA MONTREZOL BRANDSTATTER	D	179	1000	112	0	1291	3
7212640-1	EDSON VIOLIM JUNIOR	D	170	1000	10	0	1180	
7212682-2	ICLEA DEL MONACO DE PAULA SANTOS SALEH	B	91	997	120	0	1208	
7212810-1	HERCULES D ALMEIDA MACHADO	D	176	999	0	0	1175	
7212852-1	IOLANDA FELIX BALMANT	D	176	997	0	0	1173	
7212879-2	FRANCISCO GERMANO	D	191	996	200	0	1387	
7212895-1	ELAINE PERES PINO DA SILVA	D	175	999	240	0	1414	
7213123-2	LILIAN STEFANIN CANO	B	136	1000	5	0	1141	
7213328-1	CRISTIANO LIMA DE ARAUJO REIS	D	165	998	0	0	1163	
7213433-1	MARCONI AFONSO LONGO SALVADOR	D	189	999	0	0	1188	
7213450-2	JUCILEIDE MICHELETTO	B	103	1000	310	0	1413	
7213514-3	NEUSA DE OLIVEIRA	C	126	984	80	0	1190	
7213590-1	EDNA ELVIRA DA SILVA SOUSA	C	194	1000	300	30	1524	
7213930-1	KATIA SILVA ROCHA VILELA	D	176	1000	172	0	1348	
7214031-1	EDILSON DOS REIS	D	149	999	0	0	1148	
7214073-2	PAULO JOSE DAS NEVES	A	35	998	0	0	1033	
7214243-1	ORACY ANTUNES DE OLIVEIRA	D	170	999	300	0	1469	
7214294-1	ANTONIO JOSE DE SOUSA	D	162	1000	0	0	1162	
7214341-1	SHIZUKO NAGAMINE	D	165	999	0	10	1174	
7214359-1	EDNA MARIA ARMELLEI MARTINS	D	184	1000	254	0	1438	
7214511-1	SILMARA REGINA ANDRE	D	182	1000	300	0	1482	
7214553-2	DIANA DA SILVA DO NASCIMENTO	B	96	999	348	0	1443	
7214669-2	LILIANE SENHORINI CERRATO	C	138	1000	0	0	1138	
7214685-1	GRACIETE OLIVEIRA SILVA DE MATOS	D	187	1000	220	20	1427	
7214685-2	GRACIETE OLIVEIRA SILVA DE MATOS	D	186	1000	220	20	1426	
7214740-2	JOSE PEDRO MENDES	C	131	1000	5	0	1136	
7214812-1	ADILSON PESSONIA	D	181	1000	0	0	1181	
7214839-1	CRISTIANE TARABORELLI	D	176	1000	200	0	1376	
7214928-1	AURICELIA MACIEL LUNA	C	195	999	60	0	1254	
7214952-1	ADEMIR DA SILVA EIRAS	D	162	1000	248	0	1410	
7215118-1	WILSON ROBERTO FERREIRA	C	122	997	0	0	1119	
7215291-1	ANGELICA IZILDA BAREA GARCIA	D	179	1000	170	0	1349	
7215312-2	CANDIDA CRISTINA ZAGO PIAGENTINI	D	185	999	240	0	1424	
7215436-1	LILIAN OLIVEIRA LADEIA	D	183	1000	327	0	1510	
7215495-1	VICTOR RAFAEL JOMAA	D	189	953	0	100	1242	
7215517-2	TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CORREIA	D	190	999	0	0	1189	
7215592-2	ADRIANA SILVA SANTOS	A	32	998	0	0	1030	
7215622-2	EDISON AMARO DA SILVA	B	90	997	0	0	1087	
7215665-1	DELZENI ALVES DE QUEIROZ PALADINI	D	181	1000	275	0	1456	
7215665-2	DELZENI ALVES DE QUEIROZ PALADINI	D	180	1000	275	0	1455	
7215801-1	JANAINA VILLELA DE FREITAS SANTOS	D	182	1000	227	0	1409	3
7215827-1	ELLEN REGINA DE CAMARGO SOUSA	D	166	1000	0	0	1166	
7215827-2	ELLEN REGINA DE CAMARGO SOUSA	C	111	1000	0	0	1111	
7215835-1	ADRIANA GODOI DE ALMEIDA	D	167	994	300	20	1481	
7215835-2	ADRIANA GODOI DE ALMEIDA	D	167	994	300	20	1481	
7215908-1	SILVANO ALVES DA SILVA	D	186	1000	120	0	1306	3
7215916-2	MARCIO PEREIRA DA SILVA PUERTA	D	167	1000	0	0	1167	
7215941-1	WILSON FELIX DA COSTA	D	194	974	0	0	1168	
7215967-1	TATIANA UVA ISOLDI	D	185	1000	167	0	1352	
7216068-1	CRISTIANE DOS SANTOS FONSECA	D	178	1000	50	10	1238	
7216122-1	KEIKO KISHI LAZZERI	D	179	993	0	0	1172	
7216131-1	RUTE GRANGEL	D	171	1000	0	0	1171	
7216173-1	VIVIANE ALVES DE BRITO MOTONAGA	D	177	1000	0	0	1177	
7216173-2	VIVIANE ALVES DE BRITO MOTONAGA	D	177	1000	0	0	1177	
7216181-1	ANDREIA REBEQUE DA MOTTA	D	182	1000	220	20	1422	
7216181-2	ANDREIA REBEQUE DA MOTTA	C	127	1000	220	20	1367	
7216211-1	MARCIO SILVINO AMARAL	C	106	1000	0	0	1106	
7216327-1	VALERIA MARIA PEREIRA	D	167	1000	360	0	1527	
7216360-1	LINDINALVA BATISTA DA FONSECA SELES	D	167	1000	120	0	1287	
7216408-1	ALESSANDRA TRAVASSOS NARDI	C	132	989	0	0	1121	
7216483-2	BERNARDA DOS PRAZERES DIAS	D	184	1000	0	0	1184	
7216513-1	ELENY JOSUE FERNANDES DE CARVALHO	D	190	1000	240	0	1430	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7216629-1	MIRIAN OKIDA OLIVEIRA CANTERO	D	171	1000	155	0	1326	
7216637-1	SANDRA MARIA CRYSTAL PEREIRA SIMOES	D	163	999	75	0	1237	
7216688-1	ADRIANA ENEAS ARENA PEREIRA	D	185	994	53	0	1232	
7216734-1	MILTON NOBUYUKI HONDA	D	183	1000	0	0	1183	
7216858-1	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	D	180	1000	0	0	1180	
7216874-1	BARBARA CRISTINE DA SILVA DIAZ LAGONEGRO	D	192	999	69	0	1260	
7216891-1	LUCIENE PAIXAO DE SOUSA	C	192	1000	0	0	1192	
7216939-1	MARIZE ALMEIDA RIBEIRO BAHLOU	D	155	995	0	0	1150	
7216980-2	SANDRA LUZIA ALENCAR FERREIRA RODRIGUES	B	85	1000	0	0	1085	
7217137-1	NANCY NERY DA CONCEICAO	D	169	984	0	0	1153	
7217170-1	LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	D	170	982	0	0	1152	
7217323-1	GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	D	164	1000	0	0	1164	
7217391-1	ANDRE BORSA DOS REIS	D	164	1000	0	0	1164	
7217439-1	JOSE IVAIR FERRAZ	D	177	1000	0	0	1177	
7217510-2	VIRGILIA GORETE TEIXEIRA	C	120	940	153	0	1213	
7217536-1	ELISANGELA ALVES RIBEIRO	D	184	999	125	0	1308	
7217561-1	ELISANGELA PIACENTINI ROCHA	D	175	1000	170	0	1345	
7217587-1	ROSEMEIRE APARECIDA RAMIRO	D	158	979	240	0	1377	
7217609-1	VIVIANE BARBOSA DA ROCHA COUTINHO	D	169	1000	0	0	1169	
7217773-1	FRIEDA VAN DE VEN	D	144	986	94	0	1224	
7217803-1	CARINA FERNANDES BENEDUCI	D	188	1000	75	0	1263	
7217951-2	ANTONIO BERGUELO DOS SANTOS	D	186	991	21	0	1198	
7217960-1	DEOLINDA DEISE DOS SANTOS SENA	D	189	1000	134	0	1323	
7218010-1	MARTHA ANGELO SANTO	D	170	982	0	0	1152	
7218109-1	KARINA DE OLIVEIRA FRANCISCO	D	173	999	0	0	1172	
7218176-3	ELIANE MARQUES MARTINS	D	165	1000	120	0	1285	
7218231-2	SIMONE AMARO RODRIGUES	D	160	988	114	25	1287	
7218346-1	WILSON BARBOZA DE SOUZA	D	178	1000	240	0	1418	
7218371-1	JULIO CESAR DOS SANTOS	D	194	999	0	0	1193	
7218401-1	ADRIANA DE SOUZA ROGATTO JACOB	D	186	1000	0	0	1186	
7218427-3	SIMONE LUCIA SILVA AGUIAR	C	127	967	0	0	1094	
7218435-1	SANDRA MARTA DIAS PASSOS	D	187	1000	0	0	1187	
7218460-2	RENATA PONCE RIBEIRO	C	146	1000	0	0	1146	
7218508-1	HILDA PERESELEVICIUS ANTONIETTO	D	160	996	0	20	1176	
7218648-1	ROSEMARY DE OLIVEIRA FONTES	D	174	999	0	0	1173	
7218699-3	ANA MARIA AMARAL DOS SANTOS ARRUDAS	C	113	1000	271	0	1384	
7218834-1	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	D	189	1000	240	0	1429	
7218982-1	ALINE BEATRIZ MIRANDA SANTOS	D	177	998	105	0	1280	
7219008-1	SHIRLEY ASTOLFO RIBEIRO GRASSI	D	187	997	0	0	1184	
7219016-1	AMALIA TEREZINHA DE SOUZA	D	185	1000	300	0	1485	
7219032-1	LEILA CRISTINA DE LIMA	D	185	990	20	10	1205	
7219059-1	TATHIANA BERG DA SILVA PROCOPIO	D	181	995	0	0	1176	
7219121-2	VANESSA PEREZ BISPO DOS SANTOS	C	124	1000	0	0	1124	
7219199-1	ALCIONE CRISTINA DE MORAES	D	174	1000	7	10	1191	
7219199-2	ALCIONE CRISTINA DE MORAES	D	175	1000	7	10	1192	
7219211-1	ILZAIRA APARECIDA COSTA	D	177	1000	144	20	1341	
7219237-2	JOZINEIDE SILVA VALADARES	C	135	1000	350	0	1485	
7219326-1	FRANCISCO CARLOS MATHIAS	D	177	998	300	0	1475	
7219342-1	APARECIDO WILSON DA CRUZ RODRIGUES	D	186	1000	25	0	1211	
7219415-1	SONIA MARIA FERREIRA SOARES	D	190	1000	5	50	1245	
7219440-1	MARLENE MARTA ALVES	D	173	1000	0	0	1173	
7219547-1	VALERIA MARQUES DE MELO	D	186	1000	258	0	1444	
7219547-2	VALERIA MARQUES DE MELO	D	185	1000	253	0	1438	
7219555-1	TATIANA MONTEIRO RAQUEL	D	191	999	219	10	1419	3
7219555-2	TATIANA MONTEIRO RAQUEL	D	189	999	247	10	1445	
7219563-1	MONICA CRUZ TENORIO DOS SANTOS	B	90	996	0	0	1086	
7219598-1	ELIETE ZANETTI	D	187	999	197	0	1383	
7219601-1	SOLANGE ALVES SANTANA	D	174	1000	27	0	1201	
7219644-1	ADRIANA DE CARVALHO SIQUEIRA	D	190	1000	134	0	1324	
7219687-1	MARCIA CRISTINA LEITE DE MELLO	D	190	1000	227	30	1447	3
7219725-2	ANA PAULA PALMEIRA	D	188	1000	175	0	1363	
7219741-1	SILVANA ESMENIA DA DALTO ASSUNCAO	D	177	999	0	200	1376	
7219776-1	VERA LUCIA PAULA PINHEIRO	D	178	999	105	0	1282	
7219784-4	MARIA EUNICE DE ANDRADE CASTRO SILVA	A	31	995	0	0	1026	
7219822-1	CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS	D	178	1000	97	0	1275	3
7219873-1	CRISTINA TAYRA	D	186	1000	120	0	1306	
7219890-1	LUCIMARA ROCHA DA SILVA	D	181	998	0	0	1179	
7219890-2	LUCIMARA ROCHA DA SILVA	D	180	997	0	0	1177	
7219911-2	MARCIA DOS SANTOS PEQUINI	C	131	1000	0	0	1131	
7219954-2	MARIA SOLANGE PINTO DE CARVALHO	B	73	1000	38	0	1111	
7220006-1	GISELE NASCIMENTO	D	187	1000	300	0	1487	3
7220022-2	JUCELIA DE ALMEIDA FRANCA	A	54	883	404	0	1341	
7220120-2	TAMMY OBINO VERLINDO	D	182	1000	0	0	1182	
7220162-1	PATRICIA HELENA ROCHA	D	174	998	220	50	1442	
7220383-1	BEATRIZ SANTOS SARGACO	D	194	995	120	0	1309	
7220448-1	ALESSANDRA PALLEY DE BARROS RUEGENBERG	D	182	996	434	0	1612	3
7220502-2	ANDERSON DA COSTA E SILVA GRECCO	C	117	1000	0	0	1117	
7220529-1	SHEILA GONCALVES PEDROSO SILVA	D	183	1000	338	0	1521	
7220553-2	TAIS LIMA DA SILVA HASHIMOTO	C	152	1000	0	0	1152	
7220642-1	MARIA DO SOCORRO LOPES PEDRA	D	177	1000	39	0	1216	
7220979-3	MERCIA REGINA SIMIAO	B	79	1000	240	0	1319	
7221096-1	BEATRIZ RODRIGUES SEVERIANO	D	190	1000	0	20	1210	
7221142-1	ALESSANDRA MONTEIRO DOS SANTOS	D	193	1000	0	0	1193	
7221177-2	MARLI DAS DORES RAMOS	D	186	1000	300	0	1486	
7221231-1	ADALGISA PEREIRA LOPES	D	166	1000	368	0	1534	
7221258-1	TELMA CRISTINA DA SILVA	D	190	999	0	50	1239	3
7221304-1	BEATRIZ GARCIA COSTA	D	186	999	83	20	1288	3
7221347-1	ELISA MARIA GASPARINI TORRES	D	175	999	0	0	1174	
7221380-2	SILVIA APARECIDA MULLER	C	129	1000	240	0	1369	
7221398-1	ELIANE MARCONDES RIBEIRO CONCEICAO MORI	D	183	998	0	0	1181	
7221410-1	ANDREA SOUZA SILVA RODRIGUES	D	170	1000	195	0	1365	
7221428-2	LUCIANA DE FATIMA NICKEL	C	113	999	300	0	1412	
7221487-2	PATRICIA BUENO DA SILVA	B	69	1000	240	0	1309	
7221517-2	SIMONE BRANDAO MONTEIRO	C	132	1000	0	0	1132	
7221541-4	ROSANGELA ALMEIDA VASCONCELOS	A	39	1000	0	0	1039	
7221568-5	ELISABETE DE ANDRADE	A	41	1000	32	0	1073	
7221584-2	NILZA APARECIDA BALOTTA	D	189	1000	300	0	1489	
7221614-3	MARCIA DE SOUZA GAMA	B	73	994	0	0	1067	
7221665-2	CLAUDIA APARECIDA PIRES SPOSITO	C	149	997	0	0	1146	
7221690-1	REGINA MARCIA CASAMAYOR	D	170	1000	314	20	1504	
7221703-2	VANIA MARIA DOS SANTOS	C	145	1000	240	0	1385	
7221819-1	RODRIGO FERNANDEZ ROLDAN	D	177	1000	0	0	1177	
7221932-1	ROSANA CELIA SANTOS DA CUNHA	D	186	1000	0	0	1186	
7221959-1	SONIA MARIA FERREIRA BIONI	D	173	999	0	0	1172	
7222017-4	MAURICIO RODRIGUES FERREIRA	A	40	981	0	0	1021	
7222076-2	MONICA CORDEIRO TAVARES DA CRUZ	D	191	1000	0	0	1191	
7222122-1	SIMONE GIMENES PALAZZI	D	193	995	313	0	1501	
7222131-1	ROSA CRISTINA FIDELIS	D	174	1000	240	0	1414	
7222157-1	GLORIA DE FATIMA MATOS MEDINA	D	180	1000	0	0	1180	
7222190-1	MARIA DE LOURDES COUTINHO	D	171	993	105	0	1269	
7222203-2	EMERSON CARLOS FRUTUOSO	D	189	1000	300	0	1489	
7222220-1	RENATA LOURENCO SANCHES FIRMINO	D	186	1000	0	0	1186	
7222238-1	MARLENE DELL OSPEDALE RIBEIRO	D	183	1000	300	20	1503	
7222246-1	SUELI RODRIGUES DA SILVA	D	176	1000	33	0	1209	
7222319-1	ADRIANA ALVES DA SILVA FERNANDES	D	185	1000	0	0	1185	
7222327-1	TATIANA APARECIDA SILVA SANTIAGO	D	180	1000	0	0	1180	
7222408-1	FABIANE DAS NEVES ARAUJO RODRIGUES	D	186	999	0	0	1185	
7222416-3	ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES	C	130	999	265	0	1394	
7222424-2	RENATA MATHIAS	C	133	1000	0	0	1133	
7222441-3	ANGELICA LOURENCO PINTO	C	121	1000	0	0	1121	
7222521-1	FABIANA SANTOS AMARAL VITAL	D	167	1000	0	0	1167	
7222556-1	MARCELO DOS SANTOS MAZZETI	D	168	999	0	0	1167	
7222718-2	ERNESTO RAMOS MADEIRA	C	136	999	265	0	1400	
7222777-1	MARGARETE RIBEIRO HENRIQUES	D	184	999	297	0	1480	
7222858-2	FLAVIA LIMA SANTOS NONATO	D	166	1000	363	0	1529	
7222971-1	ANITA CLEIDE DE FELICE	D	188	1000	300	0	1488	
7222980-2	VERA LUCIA FELICIANO	D	176	1000	0	0	1176	
7223013-2	DAVI COSTA DUARTE	D	181	1000	0	0	1181	
7223021-2	MARCIA EVANGELISTA BORGES	D	178	998	0	0	1176	
7223072-1	ANTONIA MARIA CARDOSO LIMA DE MATOS	D	163	1000	0	100	1263	
7223099-2	MARIA APARECIDA DE PAULA PEREIRA	D	185	1000	0	0	1185	
7223129-3	ANA CAROLINA DOS SANTOS MARTINS LEITE	C	135	988	137	20	1280	
7223145-1	GLORIBEL DE ANDRADE	D	181	1000	0	0	1181	
7223153-2	NANCI GONCALVES	C	130	997	21	0	1148	
7223200-1	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	C	121	1000	180	0	1301	
7223218-1	LAVINIA MORATO LIBORIO	D	170	1000	300	0	1470	
7223218-2	LAVINIA MORATO LIBORIO	D	168	1000	300	0	1468	
7223226-1	ELIANE PAES TAKETA	D	189	999	0	0	1188	
7223251-2	VERA LUCIA DE MORAIS PINHEIRO	D	191	1000	0	0	1191	
7223421-1	LUCILENE LEMOS DE AVILA	D	166	1000	300	0	1466	
7223447-1	MARIA DE LAS NIEVES LOPEZ GONZALEZ	D	136	999	360	0	1495	
7223480-2	ANA LUISA DE OLIVEIRA	C	136	1000	0	0	1136	
7223498-1	VALDICE EUNICE LOPES	D	165	1000	240	0	1405	
7223595-1	CLAUDIA FRANCO DANI	D	183	1000	0	0	1183	
7223633-1	MARIOLGA MARTINS DOS ANJOS PARDINI	D	165	1000	300	0	1465	
7223749-1	BRUNA BASSANI MENDES	D	173	1000	0	0	1173	
7223757-1	SOLANGE APARECIDA CRIVELARO SERAFIM	D	190	1000	247	20	1457	
7223803-1	GILMAR NERES MAGALHAES	D	182	1000	307	0	1489	
7223854-2	SERGIO AUGUSTO BRUNETTO	B	94	1000	0	0	1094	
7223901-2	ANDREA CRISTINA LAMAS	D	185	1000	0	0	1185	
7224052-2	MARCIA REGINA RAMOS DA SILVA	D	175	1000	0	0	1175	
7224133-1	MARIA JANDIRA DE LIMA	D	165	998	0	0	1163	
7224141-1	MARILENE SOUZA DOS SANTOS	D	184	998	0	0	1182	
7224141-3	MARILENE SOUZA DOS SANTOS	C	125	996	0	0	1121	
7224320-1	MAGALI TAVARES DE MELO	D	186	1000	0	0	1186	
7224508-2	DIANA GALVAO DANTAS	D	183	1000	83	0	1266	
7224559-2	ALESSANDRA APARECIDA DE SANTANA NASCIMENTO	B	83	997	42	0	1122	
7224605-1	ANNE EPIFANIO DE OLIVEIRA	D	184	1000	67	0	1251	3
7224648-1	ANA CLAUDIA ZOVICO OLIVEIRA	D	165	1000	103	0	1268	
7224818-2	ANTONIA RITA SENNE MILICCHIO	D	182	1000	37	0	1219	
7224885-2	JOSE DOS SANTOS SILVEIRA	D	191	1000	300	25	1516	3
7224940-1	SOLANGE GOMES DA FONSECA TRIGO ZIN	D	186	1000	0	20	1206	
7224974-1	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	D	168	1000	0	0	1168	
7225008-1	ANGELA DENELLE PAZ PUTINI	D	184	1000	0	0	1184	
7225024-1	MAUREN FRAZAO CASTELLO	D	160	1000	122	0	1282	
7225041-2	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	D	173	1000	0	0	1173	
7225067-1	DELCIO ALBERTO DANI	D	153	1000	0	0	1153	
7225075-2	JEANE CARLA DO NASCIMENTO	D	185	996	0	0	1181	
7225211-1	MARIA LUISA DA SILVA	D	169	997	120	0	1286	
7225245-2	CATIA CRISTINA GAVRONSKI RAMALHEIRO	D	183	1000	170	0	1353	
7225334-2	SIMONE RODRIGUES DO CARMO	D	182	1000	191	20	1393	
7225377-2	GLINES LILIANE NERY PEREIRA DA SILVA	D	175	1000	0	0	1175	
7225393-1	DANIEL COSTA DA SILVA	D	171	1000	120	0	1291	
7225482-1	CELIA MARIA PRADO SILVA	C	111	999	0	0	1110	
7225555-2	TATIANA APARECIDA DE LIMA	C	136	1000	265	95	1496	
7225563-1	ANA PAULA FORTES	D	193	1000	0	0	1193	
7225571-1	LUCIANA BENVENGO	D	181	1000	300	0	1481	
7225644-1	LILIAN CRISTINA DA SILVA SOLA	D	178	1000	0	0	1178	
7225687-1	RAQUEL RODRIGUES COIMBRA BORGES	D	189	1000	100	0	1289	
7225741-1	MIRIAN CASSIA ALMEIDA BECKER	D	164	988	100	0	1252	
7225750-1	VANESSA SILVEIRA SIQUEIRA TORRES	D	168	1000	220	0	1388	
7225750-2	VANESSA SILVEIRA SIQUEIRA TORRES	C	115	1000	220	0	1335	
7225768-1	DEISE FABIANE GUIMARAES FARGETTI	D	178	1000	0	0	1178	
7225873-2	KELLY DAMIANA DE MORAIS ANTUNES	D	170	1000	120	0	1290	
7225903-2	DENISE CRISTIANE NUNES VASQUE	D	168	1000	0	0	1168	
7226047-1	ROSA LUCIA DA SILVA SANTANA	D	182	985	300	25	1492	3
7226110-1	MARIA VALDERICE PEREIRA DIAS	D	155	1000	0	0	1155	
7226152-3	MONALIZA APARECIDA FORAO	C	132	1000	0	0	1132	
7226276-1	ALEXSANDRA DA SILVA FORTES	D	175	1000	120	0	1295	
7226365-1	KELLY CRISTINA MEDEIROS RAIMUNDO	D	156	998	0	10	1164	
7226390-2	FABIO CAMILO	D	182	985	300	0	1467	
7226489-2	VIVIANE DE CAMARGO VALADARES DE MELLO	D	186	999	10	20	1215	
7226501-2	LAIS FERREIRA VIEIRA	D	182	1000	120	0	1302	
7226527-1	MARTA BATISTA JUSTINO CAETANO	D	167	1000	0	0	1167	
7226551-1	FERNANDA HELOISA DA SILVA ZANATTA	D	189	999	0	0	1188	
7226551-2	FERNANDA HELOISA DA SILVA ZANATTA	D	188	1000	0	0	1188	
7226560-2	FABRICIO POMPONET MONTEIRO	D	183	1000	120	0	1303	3
7226641-3	SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA	D	169	1000	72	0	1241	
7226721-2	GRENALDO ERDMUNDO DA SILVA MESUT	D	169	1000	290	0	1459	
7226748-2	ENIO PEREIRA DE LUCENA	D	185	1000	0	20	1205	
7226772-3	CELESTINA DA COSTA LEOPOLDINO	C	132	1000	0	0	1132	
7226799-2	ADAIDE FARIAS LIMA	D	169	1000	300	0	1469	
7226829-1	AMANDA ANDRADE CAPUCHINHO ABE	D	189	1000	130	0	1319	
7226829-2	AMANDA ANDRADE CAPUCHINHO ABE	D	188	1000	130	0	1318	
7226888-2	LUCIANA PAES CASTANHEIRA	D	165	1000	300	10	1475	
7226942-1	LUCY ANA PEREIRA MARTINS	D	185	1000	50	0	1235	
7226942-2	LUCY ANA PEREIRA MARTINS	D	185	1000	50	0	1235	
7227019-1	CHRISTIANE APARECIDA DANIEK GUASTELLA	D	167	980	0	0	1147	
7227027-2	CARINA SPINELLI	D	178	1000	120	0	1298	
7227132-2	RAQUEL GARCIA PURIFICACAO COSTA	D	168	1000	0	0	1168	
7227141-1	ELAINE VANIA DA SILVA SOUZA	D	178	1000	0	0	1178	
7227175-1	RENATA QUEIROZ	D	173	1000	320	0	1493	
7227205-2	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	D	185	1000	33	0	1218	
7227230-1	APARECIDA ALVAREZ MILAN	D	178	1000	203	0	1381	
7227272-2	ROSEMEIRE DE JESUS FONTES XAVIER	D	173	1000	240	0	1413	
7227345-2	MARTA NOEMI ROMAGNOL MARQUES	D	184	1000	0	0	1184	
7227353-2	ORLANDO ALBERTO SOARES EXPOSTO	D	181	1000	287	0	1468	
7227558-1	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	D	192	1000	27	0	1219	
7227582-2	ELISANGELA DE MORAES	D	151	993	0	0	1144	
7227591-1	VANDA SONIA LOPES	D	173	1000	300	0	1473	
7227639-2	ROSANGELA DOS SANTOS GALON	D	164	1000	190	0	1354	
7227663-2	MARIA IDIALINA CARVALHO GOMES DA SILVA	A	30	999	275	0	1304	
7227701-2	FABIANA LUZIA VOLPI RODRIGUES SOUZA	C	112	999	30	0	1141	
7227795-2	ELAYNI CRISTINA SILVEIRA BERZAGHI	D	170	1000	97	50	1317	3
7227825-2	CINTIA VIVIANE DIAS LIMA	A	80	1000	339	0	1419	
7227841-2	LAUDENICE SOARES PAIXAO DE LIMA	D	173	1000	120	0	1293	
7227868-2	FABIO VIEIRA BRAVIM	D	182	1000	0	0	1182	
7227884-2	GRACILENE DA CONCEICAO SILVA SANCHES	D	170	1000	0	0	1170	
7227922-1	ALEXANDRA SITTA	D	180	1000	230	0	1410	
7227957-2	IONEIDE RODRIGUES DA SILVA CENATTI	D	171	999	291	0	1461	
7227965-2	ADRIANA SUZANO MONTINEGRO	D	180	1000	120	0	1300	
7227973-1	DANIELA DOURADO RUEDA	D	180	1000	12	0	1192	
7227973-2	DANIELA DOURADO RUEDA	D	172	1000	12	0	1184	
7228198-2	ADALGIZA APARECIDA COLOMBO NISHIDA	D	183	1000	146	0	1329	
7228368-2	ALEXANDRA APARECIDA PEREIRA DE AQUINO	A	31	1000	0	0	1031	
7228392-3	SIMONE CONCEICAO GOMES NOGUEIRA	B	79	1000	0	0	1079	
7228520-2	PATRICIA PALMA PARLANGELI	D	178	1000	0	0	1178	
7228546-1	SIMONE RIBEIRO MANSANO	D	189	1000	180	0	1369	
7228554-2	DANIELA APARECIDA MATOS	D	182	999	0	0	1181	
7228597-2	PALOMA GALINDO CRUZ	D	173	1000	0	0	1173	
7228601-1	VANESSA RODRIGUES DE PAULA	D	176	1000	0	0	1176	
7228635-2	LEUZA MARIA DA SILVA GOUVEIA	D	178	1000	63	0	1241	
7228651-1	ANA LUCIA REBELO DE OLIVEIRA	D	160	999	0	0	1159	
7228678-2	ANA ELISA BAGI DE OLIVEIRA	B	84	990	49	0	1123	
7228724-2	SONIA MARIA DE GODOY	D	182	1000	150	0	1332	
7228724-3	SONIA MARIA DE GODOY	B	69	1000	150	0	1219	
7228741-1	ELIANE APARECIDA TOSO MATUDA	D	176	1000	220	10	1406	
7228741-2	ELIANE APARECIDA TOSO MATUDA	D	175	1000	220	10	1405	
7228791-2	MARIA ROSARIO ELISABETTA ATTANASIO	D	168	1000	0	0	1168	
7228830-1	JOSE MARIA DE ANDRADE FILHO	D	160	1000	300	0	1460	
7228911-3	ELIANE BERNARDES DE SOUZA	C	114	999	271	0	1384	
7228929-1	ANDREA CRISTINA OLIVEIRA SIMOES	D	175	1000	0	0	1175	
7228970-2	JULIANA ALVES PEREIRA	D	178	1000	174	0	1352	
7228996-2	VIVIANE APARECIDA LOPES DOMINGUES DE OLIVEIRA	D	190	1000	333	0	1523	
7229011-2	SELMA PASSERE ORSOLIN	D	165	999	0	0	1164	
7229020-1	VANIA APARECIDA PIO BRANDAO PORCHO	D	182	976	35	0	1193	
7229046-3	VERA LUCIA DA SILVA	C	124	1000	0	0	1124	
7229071-2	CYNTHIA YUMI HORI	D	183	1000	0	200	1383	
7229089-1	KELI CRISTINA DOS SANTOS	D	184	1000	139	0	1323	3
7229127-2	SIMONE DE SOUZA PRADO BAPTISTA DA CONCEICAO	D	179	999	300	0	1478	
7229143-1	GREICE PACCHIONI	D	161	1000	0	0	1161	
7229143-2	GREICE PACCHIONI	C	129	1000	0	0	1129	
7229151-2	LUCIANA DA COSTA SOUZA	C	141	1000	0	0	1141	
7229151-3	LUCIANA DA COSTA SOUZA	A	46	1000	0	0	1046	
7229178-2	CLAUDIA EUNICE DE OLIVEIRA	B	86	995	0	0	1081	
7229267-1	ALINE GOMES DE ARAGAO	D	181	998	90	0	1269	3
7229313-1	VALDINEIA MEIRA MOTA	D	183	1000	120	0	1303	
7229321-1	JOSELMA ALVES DE ALMEIDA	D	189	1000	300	0	1489	
7229321-2	JOSELMA ALVES DE ALMEIDA	D	186	1000	300	0	1486	
7229356-1	SHIRLEI SANTOS NUNES PRIMO	D	190	997	180	20	1387	3
7229372-2	ALEXANDRE DIAS DA SILVA E LIMA	D	173	1000	240	0	1413	
7229381-1	ELAINE RODRIGUES MONTEIRO	D	177	1000	138	0	1315	
7229461-2	ELAINE CRISTINA XAVIER DA GLORIA SANTANA	D	181	1000	120	0	1301	
7229488-2	LUCIANA VIANA DE ALMEIDA ROCHA	D	174	1000	300	20	1494	
7229534-1	MARA DE SOUZA BISPO	D	182	1000	0	0	1182	
7229542-2	ANDRE ROGERIO DE SIQUEIRA	B	96	1000	223	0	1319	
7229551-2	ROSANA CRISTINA AGOSTINI SILVA	D	180	1000	0	150	1330	
7229569-2	LUCIANO PRADA	D	188	999	0	0	1187	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7229577-2	ANDREIA CANEVER RAMOS REGADAS	D	170	1000	300	0	1470	
7229585-1	VIVIANE DE ALMEIDA FELICIANO GOMES	D	168	1000	0	0	1168	
7229593-2	JANDIRA COSTA DE LIRA	C	139	955	38	0	1132	
7229623-2	LUCINDA APARECIDA ANGELIN SANTIAGO	D	183	1000	0	0	1183	
7229682-1	VANESSA GAMA SALVAIA SANTOS	D	175	999	0	0	1174	
7229691-1	VALERIA APARECIDA DE SOUZA	D	192	1000	150	0	1342	
7229763-2	IVANILDA MARTINS PEREIRA	C	187	1000	0	0	1187	
7229844-1	JOANA GILSONIA DE LIMA	D	183	999	0	0	1182	
7229844-2	JOANA GILSONIA DE LIMA	D	172	1000	0	0	1172	
7229879-2	WAGNER ARNONI DE ASSUNCAO	D	181	1000	0	0	1181	
7229925-1	CRISTINE FREIRE DE SOUZA AUGUSTO	D	184	1000	300	0	1484	
7229925-2	CRISTINE FREIRE DE SOUZA AUGUSTO	D	171	1000	300	0	1471	
7229933-2	MIRA LATINI DE SOUZA	B	68	1000	120	0	1188	
7230010-1	MAISA STIVANELLI DE MORAES	D	180	999	0	0	1179	
7230028-1	LILIAN SILVA BLUM	D	184	1000	0	0	1184	
7230036-2	ALESSANDRA CORDEIRO CABRAL	D	175	999	195	0	1369	
7230061-2	VALDECI MARCELINO RESPLANDE	D	186	1000	0	0	1186	
7230079-2	GISLENE MOREIRA DOS SANTOS	C	135	1000	0	0	1135	
7230141-2	JAQUELINE SOARES DA ROCHA	B	96	999	215	0	1310	
7230150-1	SILVIA APARECIDA TIAGO	D	178	999	0	0	1177	
7230249-2	CRISTIANE APARECIDA DE MORAES TEODOZIO	B	93	1000	300	0	1393	
7230257-2	CRISTINA ROGERIO ALVES	C	137	998	0	0	1135	
7230320-1	PAULA AUGUSTA BETTIO SANCHES	D	164	1000	10	0	1174	
7230354-2	RITA DE CASSIA CARDOSO COSTA	D	182	999	300	0	1481	
7230443-1	JULIANA NUNES DA ASSUNCAO FORATO	D	180	1000	0	0	1180	
7230478-2	MARIA FELICITAS FERNANDEZ LOPEZ BAYARRI	D	178	1000	300	0	1478	
7230494-1	FABIOLA VIVIANO MARTINI	C	124	1000	0	0	1124	
7230494-2	FABIOLA VIVIANO MARTINI	B	92	1000	0	0	1092	
7230508-2	MAURICEA SIMONE DE SOUSA	D	180	1000	73	100	1353	
7230524-1	GIOVANNA EUNICE DE MENDONCA	D	165	1000	0	0	1165	3
7230575-1	MARILZA DOS SANTOS SANTANA GALATTI	D	180	1000	242	0	1422	
7230605-3	IZABEL CRISTINA AMORIM CORREA	C	143	1000	300	0	1443	
7230664-1	LUCIENE BASSIANO DA SILVEIRA SILVA	D	168	997	35	0	1200	
7230711-1	LEONILDA ZANATA DA SILVA	D	187	1000	120	0	1307	
7230753-1	DULCE FERRARI	D	188	996	0	0	1184	
7230761-1	LUCIANA ESPINOSA DE ALENCAR DA SILVA	D	175	1000	269	0	1444	
7230761-2	LUCIANA ESPINOSA DE ALENCAR DA SILVA	D	136	1000	209	0	1345	
7230770-2	MARLI APARECIDA BASSANI MARIANO	D	163	1000	0	0	1163	
7230770-3	MARLI APARECIDA BASSANI MARIANO	A	49	1000	0	0	1049	
7230788-1	ADRIANA TOSTES PINTO	D	186	1000	0	0	1186	
7230800-1	EMILENE RODRIGUES CABRAL	D	181	1000	0	0	1181	
7230818-3	GIRLENE NASCIMENTO DA SILVA MANTOVANI	B	71	1000	300	0	1371	
7230826-1	GORETE FERNANDES DOS SANTOS	D	187	999	120	0	1306	
7230834-2	VIVIANE MONTEIRO MARQUES NASCIMENTO SILVA	C	125	1000	0	0	1125	
7230851-1	MARIA HELENA ALMEIDA SILVA DE GODOY	D	175	999	300	0	1474	
7230940-1	EDVIRGEM SANTANA MEIRELES	D	184	999	120	0	1303	
7230991-2	MONICA CRISTINA DA SILVA SANTOS	D	188	999	0	0	1187	
7231008-2	JEUZINETE OLIVEIRA SANTOS	C	135	1000	0	0	1135	
7231016-1	CINTIA DE ARAUJO SZOGYENYI	D	186	1000	0	0	1186	
7231067-2	BEATRIZ CANUTO VIEIRA	C	131	1000	0	0	1131	
7231113-2	SANDRA MARIA NUCCI	D	179	1000	0	0	1179	
7231156-2	CRISTIANA APARECIDA SALES	D	172	1000	0	0	1172	
7231181-1	ROSEMARY CURVELO MOITINHO	D	180	1000	0	0	1180	
7231202-1	MARCIA MARIA DE ALMEIDA ALJARILA	D	171	1000	42	0	1213	
7231202-2	MARCIA MARIA DE ALMEIDA ALJARILA	C	139	1000	42	0	1181	
7231229-2	MARGARET APARECIDA DE MARCO	C	152	1000	129	0	1281	
7231245-1	ARLEY DE JESUS LEDO	D	182	990	0	0	1172	
7231245-2	ARLEY DE JESUS LEDO	D	178	993	0	0	1171	
7231261-1	CLAUDIA RADYGE AGUIAR CERQUEIRA FRANCHINI	D	188	1000	90	20	1298	
7231300-1	ELIANE DIAS NERI	D	179	1000	195	0	1374	
7231318-2	SORAIA EL SAIFI	D	171	998	0	0	1169	
7231326-2	ANDREA TAVEIRA MATTOS	D	170	999	45	0	1214	
7231369-3	SANDRA LEITE DA SILVA OLIVEIRA	C	133	1000	198	0	1331	
7231415-2	CLAUDIA DA SILVA DIAS SGOTI	D	182	1000	240	0	1422	
7231474-1	KAREN PATRICIA DE OLIVEIRA MAFRA BASTOS	D	185	1000	5	0	1190	
7231521-2	BIANCA HELOISA MERLUSSI SAVIA	D	179	1000	120	0	1299	
7231571-1	ANDREA PIGNATARO ASSIS	D	174	1000	0	0	1174	
7231571-2	ANDREA PIGNATARO ASSIS	C	142	999	0	0	1141	
7231601-2	SANDRA HELENA SILVA CAVALCANTE	D	181	1000	300	0	1481	
7231652-1	SIMONE DA SILVA SABINO	D	173	1000	0	0	1173	
7231717-1	TANIA MARIA MANDZIUC	D	177	994	300	10	1481	
7231792-3	JULIANA LOURENCO MORALES DIAS	C	139	1000	0	0	1139	
7231814-2	ISIS RIBEIRO DA SILVA SOUZA	D	179	1000	10	0	1189	
7231881-1	LEIDIMAR MARTINS DA ROCHA ALMEIDA	D	169	988	305	0	1462	
7232012-2	VIVIANE MARION PESSOTTI	D	179	999	0	150	1328	
7232047-1	CASSIANA MARIA POMPEO	D	166	1000	0	0	1166	
7232063-1	MONICA DE OLIVEIRA QUEIROZ	D	179	1000	0	0	1179	
7232080-1	NADIA CELIA FAGUNDES DE SOUZA	D	182	1000	300	0	1482	
7232136-1	ROSA MARIA CAVAZINI VIZARRO	C	191	1000	0	0	1191	
7232217-2	CLELIA REGINA DA SILVA	D	189	1000	240	0	1429	
7232306-2	RENATA BONIFACIO DICENA DE OLIVEIRA	D	159	1000	300	0	1459	
7232331-2	CLAUDIA BORGES CARLACIO	D	184	999	0	0	1183	
7232381-2	ROSANA CARNEIRO ROCHA	D	179	998	10	0	1187	
7232420-2	SANDRA RIBEIRO ARAUJO	D	177	1000	0	0	1177	
7232489-1	SIMONE DOS SANTOS RAMOS	D	177	1000	41	10	1228	
7232519-2	LUIS FERNANDO PRIMON ANDERSON	D	191	1000	0	0	1191	
7232535-1	ANDREA CRISTINA ARAUJO	D	175	1000	350	0	1525	
7232594-1	MARIA LOIDE SANTOS SOUZA	D	177	1000	0	0	1177	
7232624-2	CILENE PAIVA DA SILVA CAMPOS	D	182	999	120	0	1301	
7232713-2	RODE DA SILVA RIBEIRO SANTOS	C	132	1000	0	0	1132	
7232721-1	ANDREA APARECIDA SCOLAR	D	189	999	0	0	1188	
7232730-1	ROSANA GADELHA DA SILVA ORLOVITZ	D	189	1000	115	0	1304	
7232748-1	SUELI APARECIDA SQUIZATO SILVA	D	183	1000	68	0	1251	
7232756-1	SUSAMAR PEREIRA DA COSTA	D	178	1000	0	0	1178	
7232781-1	TATIANA MARIA DA SILVA ALVES MOREIRA	D	182	1000	0	20	1202	
7232781-2	TATIANA MARIA DA SILVA ALVES MOREIRA	D	179	1000	0	20	1199	
7232799-1	FLAVIA MENDONCA MONTESI	D	187	983	0	0	1170	
7232811-2	VANESSA ALVES FURTADO	B	69	1000	0	0	1069	
7232829-1	DAISY DE MEDEIROS MELCHIOR	D	189	1000	290	20	1499	
7232861-1	VANIA GOMES LIMA	D	184	1000	50	0	1234	
7232888-1	VANESSA POTER BELTRAME DE OLIVEIRA	D	185	1000	0	0	1185	
7232977-1	LUCIMARA SOARES DE SANTANA	D	182	999	0	0	1181	
7232985-2	ERICA MARIA LIMA CABRERA	D	161	1000	0	0	1161	
7233086-2	CLAUDIA MARIA TOFOLI GUERRA	D	136	1000	24	0	1160	
7233141-2	ANDRESA GIMENEZ MOSCOPF	D	162	1000	0	0	1162	
7233183-1	CAROLINA TOLEDO AGUIAR	D	188	999	300	0	1487	
7233191-1	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	D	192	1000	0	0	1192	
7233213-2	ROSEMEIRE PASQUALINI	C	143	999	21	0	1163	
7233299-2	MARLEIDE FREITAS DO NASCIMENTO POLICARPO	B	76	1000	64	0	1140	
7233345-6	ANA PAULA OLIVEIRA SOUZA	A	34	1000	42	20	1096	
7233361-2	REGINA CELIA BRAGADIN	D	164	989	0	0	1153	
7233451-1	MARLI ARAUJO KASPARY	D	189	1000	300	0	1489	
7233531-1	JUCILEIDE SILVA PEIXOTO PEREIRA	C	190	1000	0	0	1190	
7233591-2	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	C	112	1000	240	0	1352	
7233621-2	SANDRA APARECIDA PENTEADO CONCEICAO	D	181	1000	0	0	1181	
7233663-2	JULIANA LOPES DA COSTA PEIXOTO	D	180	1000	337	0	1517	3
7233671-2	ROSANA INGLEZ DA SILVA TEIXEIRA	A	27	1000	0	0	1027	
7233701-2	ELIANE NOVAIS MARIANO	C	150	1000	300	0	1450	
7233728-2	MARCIA MARIA DIAS ANDRADE FERREIRA	D	178	1000	50	0	1228	
7233795-1	MARIA DE LOURDES BISPO MIRANDA	C	191	1000	0	0	1191	
7233850-1	JANISETE DOS SANTOS COELHO	C	192	1000	0	0	1192	
7233876-1	KATIA REGINA SILVA GONCALVES RIBEIRO	D	178	1000	0	0	1178	
7233949-1	ANA MARIA MUNHOZ	D	186	999	50	0	1235	
7233957-1	REGINA MARIANO AMBROSIO	B	175	999	0	20	1194	
7233973-1	MARCIA STOILOV	D	178	1000	7	0	1185	
7233990-1	MARIA INES PENTEADO ZAMITH RODRIGUES LEITE	D	180	999	300	0	1479	
7234031-2	TATIANA FERNANDES DE BRITO CARVALHO	D	158	1000	300	0	1458	
7234040-1	SIMONE COSTA SANTOS GILSOGAMO DE OLIVEIRA	D	179	1000	5	0	1184	3
7234139-2	KARINA ANDRADE ALENCAR	D	127	1000	300	0	1427	
7234163-2	JOSE LUCIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	D	185	999	0	100	1284	
7234201-1	HEZONILDA DIAS SOUZA SOARES	D	181	1000	0	0	1181	
7234244-1	FABIANA DO NASCIMENTO SANTIAGO SEVERINO	D	174	998	145	0	1317	
7234279-1	JAQUELINE PEREIRA MIRANDA	D	186	1000	305	0	1491	
7234287-1	ISABEL FERNANDES	D	159	1000	300	0	1459	
7234309-2	CARMEM MEDEIROS LIMA	D	177	1000	300	0	1477	
7234325-1	CRISTIANE SANTOS SILVA	D	190	1000	138	10	1338	
7234376-1	EULALIA FATIMA DE MELO PEREIRA	D	185	1000	120	0	1305	
7234422-1	SILVANA DE CARVALHO MONTEIRO	C	192	1000	300	0	1492	
7234465-2	FATIMA REZENDE SHINOHARA DE MENDONCA	D	185	1000	20	0	1205	
7234511-3	EDNILSON DE JESUS VALENTIM CARVALHO	A	35	1000	0	0	1035	
7234562-2	CLAUDIA ANDRESSA DE BARROS	C	148	1000	300	0	1448	
7234597-2	ANTONIA APARECIDA DA CUNHA SILVA	D	185	1000	120	0	1305	
7234619-2	SANDRA FARAH SIVIERI	D	174	999	42	0	1215	
7234643-2	ROSANGELA MARIA BORGHI FRANCO	C	135	1000	14	0	1149	
7234716-2	DANIELA DA COSTA NEVES	D	181	1000	150	150	1481	
7234724-1	DAVID ISQUI NARCIZO	D	151	1000	300	0	1451	
7234724-2	DAVID ISQUI NARCIZO	C	140	1000	300	0	1440	
7234767-1	MARIO TADEU VIEIRA RAMOS	C	186	1000	0	0	1186	
7234821-1	CLAUDIA FERREIRA GUIMARAES	D	174	1000	0	0	1174	
7234856-1	FLAVIO ODILON LOPES SILVA	D	185	1000	0	0	1185	
7234881-2	RITA VALESCA CARRIAO	D	182	1000	0	0	1182	
7234899-3	ALESSANDRA VENANCIO DA COSTA SOUZA	C	128	1000	0	0	1128	
7234902-3	VANIA MENEZES SANTOS	D	164	1000	0	0	1164	
7234929-1	JULIANA MACEDO DE SOUZA	D	180	981	0	0	1161	
7234937-1	ANA CRISTINA ALVES SANTANA	D	185	1000	0	0	1185	
7234970-1	EDILENE HELVECIO SCHIAVINATO	D	189	1000	0	0	1189	
7234996-1	TATIANA DA SILVA MARQUES	D	172	1000	0	0	1172	
7235003-3	EDILMA LUCIO CARLOS DA SILVA	B	71	1000	139	0	1210	
7235054-2	VIVIANE VIEIRA ABREU DE SOUZA	D	180	1000	0	0	1180	
7235071-2	ELAINE FERNANDES OLIVEIRA SOARES	D	183	1000	120	0	1303	
7235101-2	CLAUDIA RACHEL DE ANDRADE	D	188	999	0	0	1187	
7235151-2	GLAUCILEIA MELO DO CARMO OLIVEIRA	D	182	1000	300	0	1482	
7235160-1	LANA CRISTINA TEIXEIRA	D	162	1000	254	0	1416	
7235178-1	LETICIA DE PAULA	D	174	1000	0	0	1174	
7235216-2	ELOETE ALVES DA SILVA	D	173	998	170	150	1491	
7235232-2	CATIA GOMES DOS SANTOS	D	172	1000	77	0	1249	
7235241-1	THAIS HELENA DA SILVA SIQUEIRA MARTINEZ	D	175	1000	120	0	1295	
7235259-2	MARIA GERALDA DA SILVA ROCHA	D	134	1000	30	0	1164	
7235259-3	MARIA GERALDA DA SILVA ROCHA	B	86	1000	0	0	1086	
7235267-2	STELLA DA SILVA LOBO PAIVA	D	177	1000	0	0	1177	
7235291-2	DIRCE MARIA MARTINEZ MARQUES FARIAS	D	183	1000	10	0	1193	
7235348-1	SANDRA REGINA DE FREITAS	D	190	1000	25	0	1215	
7235429-3	VIVIAN SAMPAIO VIANA RUFINO	C	132	999	0	0	1131	
7235437-1	CLAUDIA LABATE COSTA GONCALVES FERREIRA	D	182	972	0	0	1154	
7235607-2	ANA LUCIANE RODRIGUES ALVES	D	178	998	0	200	1376	
7235631-1	SILVANA APARECIDA ZANELLA VIEIRA	D	187	1000	20	0	1207	
7235631-2	SILVANA APARECIDA ZANELLA VIEIRA	D	178	1000	20	0	1198	
7235658-1	EDMA DE SOUZA TEIXEIRA	D	188	999	0	0	1187	
7235666-2	VANESSA GOMES DE MATOS SENA	D	183	1000	300	0	1483	
7235691-2	MARLENE PITA	D	187	1000	0	0	1187	
7235721-1	LUCI MARY UMBELINA DA FONSECA DA SILVA	D	164	1000	0	0	1164	
7235739-1	ANA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	D	179	1000	120	0	1299	
7235739-2	ANA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	D	179	1000	120	0	1299	
7235747-3	JANE RAMOS DE OLIVEIRA	C	134	1000	130	0	1264	
7235801-2	ADRIANA ESCAME	D	165	1000	140	0	1305	
7235844-1	EDILEIA BARBOSA DE SALES ALBUQUERQUE	D	187	1000	10	0	1197	
7235852-1	ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS MACIEL	D	175	1000	220	0	1395	
7235879-2	ANA PAULA DA SILVA QUEIROGA	D	180	1000	130	0	1310	
7235887-2	SILVIA FABIANA VASO PEREIRA	D	156	999	253	0	1408	
7235941-3	ANDREA SILVA BORGES	C	122	1000	300	0	1422	
7235950-1	ALAIDE DE SA	D	185	1000	0	0	1185	
7235976-1	SUZETE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	D	172	1000	0	0	1172	
7235984-1	SHEYLA MARINHO DE LIMA FERRARA	D	182	1000	120	0	1302	
7236034-1	PATRICIA MACHADO PONTES DE ALENCAR	D	187	1000	75	50	1312	
7236077-2	FRANCISCA DE PAULA VITOR VILELA RAMOS MACHADO	D	162	999	0	0	1161	
7236115-1	LILIAN FELIX SANTOS	D	189	996	167	0	1352	3
7236131-3	ROSANA RODRIGUES DIAS	C	128	1000	372	10	1510	
7236174-2	IVANI CRISTINA DA SILVA YOSHIOKA	D	176	1000	28	0	1204	
7236191-1	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS ABRANCHES	D	181	1000	17	0	1198	
7236263-1	MAGDA FATIMA DE VITO MARTINS	D	176	1000	300	10	1486	
7236263-2	MAGDA FATIMA DE VITO MARTINS	D	176	1000	300	10	1486	
7236301-3	FABIANA ALVES FERNANDES	C	141	1000	0	0	1141	
7236310-2	JANAINA MARIA VICENTE DA SILVA	C	142	1000	115	50	1307	
7236425-1	MARIO RODRIGUES CHAVES	D	187	999	47	0	1233	
7236450-2	ROBERTA DIAS PEREIRA	D	187	1000	300	0	1487	
7236484-1	ELISABETE GONZALES JERONYMO	D	181	1000	0	0	1181	
7236484-2	ELISABETE GONZALES JERONYMO	D	178	1000	0	0	1178	
7236590-1	DENISE APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	D	192	1000	350	0	1542	
7236701-1	LILIAN ATANAZIO SILVESTRE	D	172	1000	120	0	1292	
7236719-1	NELI APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	D	187	1000	355	0	1542	
7236760-2	CRISTIANE DAMASCENO LOPES DE CARVALHO	D	166	996	0	0	1162	
7236786-1	LILIAN CRISTINA SILVA VITOR	D	188	1000	120	0	1308	
7236794-1	MARA REGINA RIBEIRO DE ASSIS	D	188	1000	0	0	1188	
7236808-1	ELISANGELA PEREIRA ILHEOS	D	166	999	10	0	1175	
7236808-2	ELISANGELA PEREIRA ILHEOS	C	134	988	10	0	1132	
7236816-2	SUZETE ALVES DE OLIVEIRA	C	131	1000	325	20	1476	
7236824-1	ROSELI MOREIRA DIAS	D	183	1000	0	0	1183	
7236824-2	ROSELI MOREIRA DIAS	D	180	1000	0	0	1180	
7236832-2	FERNANDA ELIAS DE SOUZA	D	158	1000	0	0	1158	
7236841-2	FABIANA DI PIERI	D	158	1000	0	0	1158	
7236883-1	ROSEMEIRE LUCIO	D	192	1000	0	0	1192	
7236905-1	ADRIANA BONFIM DE MOURA	D	167	1000	0	0	1167	
7236972-1	SIMONE RITA SIQUEIRA	B	88	975	127	0	1190	
7237006-1	LINDIOMAR MITOLLO	C	187	1000	0	0	1187	
7237022-1	ERICA CRISTINA PIRES GREJANIN	D	184	999	44	0	1227	
7237049-1	ANGELA CINTIA SBRISSA CUNHA	D	185	1000	0	50	1235	
7237065-1	GISLENE CALIXTO DE OLIVEIRA	D	182	1000	130	0	1312	
7237103-1	MARGARETE MONIZ SALVADOR	D	173	1000	300	10	1483	
7237120-1	CAROLINA LIMA DE LAVOR	D	165	999	0	0	1164	
7237120-2	CAROLINA LIMA DE LAVOR	C	132	999	0	0	1131	
7237146-1	FABIANA COTUNHA DIAS	D	177	1000	195	0	1372	
7237197-1	ROSELI PEREIRA DE SOUZA	D	173	1000	0	0	1173	
7237235-1	ROSALIA DE BRITO GOMES	B	183	1000	0	0	1183	
7237251-1	LUCIANE SEVERINO FREIRES	D	190	1000	120	0	1310	
7237278-1	NATALIA TODOR	D	172	1000	0	0	1172	
7237308-1	CRISTINA RITA MENDIETA	D	173	1000	0	0	1173	
7237332-2	LIGIA DE CASSIA LEAL KOCH CAMPITELI DA SILVA	D	183	1000	226	160	1569	
7237383-2	JULIANA NAGAHAMA	D	181	1000	0	200	1381	3
7237405-1	ROZANA APARECIDA CATANZARO PEREIRA	D	183	1000	103	20	1306	
7237413-1	ROGERIA PAULINO BRANCATI	D	171	1000	63	0	1234	
7237413-2	ROGERIA PAULINO BRANCATI	C	138	1000	63	0	1201	
7237456-2	ELISABETE DA SILVA SALLES	D	179	1000	60	20	1259	
7237588-1	ELIANA MARIA PORTELLA	D	186	1000	300	0	1486	
7237634-2	SELMA DE ANDRADE	B	81	975	403	0	1459	
7237685-2	SUZI DE ALMEIDA OLIVEIRA	D	177	1000	0	0	1177	
7237707-2	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE SOUSA	C	122	1000	0	0	1122	
7237715-1	ISABEL APARECIDA BRAGA	D	175	1000	0	10	1185	
7237766-1	VANDA BORGES DOS SANTOS	D	190	1000	0	0	1190	
7237812-2	REGINA LUCIA DE OLIVEIRA	D	163	1000	0	10	1173	
7237847-1	ANA PAULA CIAMPI FERRAZ	D	187	1000	0	20	1207	
7237901-1	ANDREA LEOCADIA PROTAZIO	D	191	1000	0	20	1211	
7237936-2	MARINEIDE DE ARAUJO	D	184	1000	120	0	1304	
7237944-2	VERA DA SILVA FERREIRA	D	163	1000	240	0	1403	
7237995-1	ANA PAULA BATISTA TALHARI	D	190	1000	0	0	1190	
7238002-1	QUEITI LUCIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	D	192	999	0	0	1191	
7238045-2	ROSELIANA APARECIDA ALVES ZEFERINO	D	166	1000	0	0	1166	
7238118-1	JANICE DE JESUS SOUSA FEITOSA	D	187	1000	240	0	1427	
7238151-1	MELISSA TOSTI ANDRADE	D	180	1000	0	0	1180	
7238207-1	MARIA ISMERIA AGUIAR DE SOUZA	D	177	1000	0	0	1177	
7238231-2	JEILMA DOS SANTOS VIEIRA	D	136	998	28	0	1162	
7238291-3	MARCIA REGINA DA SILVA GUERREIRA	D	161	1000	0	0	1161	
7238312-1	RUDINEIA VARJAO ORTIZ	D	185	994	320	0	1499	
7238321-1	SILVANA RODRIGUES PESSOA GOMES	D	184	998	0	0	1182	
7238380-1	CRISTINA CASTRO TAVARES	D	188	1000	0	0	1188	
7238410-2	MARIA RODRIGUES DE CARVALHO PERROTI	D	180	1000	120	0	1300	
7238479-1	ADRIANA DE CARVALHO ALVES BRAGA	D	183	997	0	0	1180	3
7238606-1	APARECIDO ANTONIO DA COSTA	D	156	999	0	0	1155	
7238631-1	GIANE BARBOSA GIAO	D	181	997	0	20	1198	
7238681-1	MARIA DAS GRACAS LUCAS	C	190	1000	0	0	1190	
7238720-1	PATRICIA ANDRIOLI MARTINS	D	180	1000	120	0	1300	
7238762-1	JOANA DE LIMA SERVIDONI	C	190	1000	0	0	1190	
7238827-1	NAIANA MORENO VARGAS	D	187	999	5	0	1191	
7238835-1	FRANCISCA FABIA MAIA CARVALHO	D	179	1000	0	0	1179	
7238843-2	ROSANGELA BARBOSA	C	138	1000	5	20	1163	
7238894-2	MARILIA ROSA FERREIRA AMARAL	D	165	997	0	10	1172	
7238894-3	MARILIA ROSA FERREIRA AMARAL	C	122	998	0	20	1140	
7238924-1	TERESINHA ALTHMAN BELMONTE	C	193	1000	21	20	1234	
7238967-1	LAERCIO DOS ANJOS	C	190	1000	60	0	1250	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7238975-1	CECILIA CURSINO PEREIRA	C	192	1000	0	0	1192	
7238983-1	AURELIO MARCOS GUIMARAES	C	193	1000	0	20	1213	
7238991-1	LUCIANA MAULICINO FERREIRA	D	186	1000	120	0	1306	
7239017-1	MARIA WELLIGDA DELFINO LOPES	A	148	1000	277	0	1425	
7239033-2	DEBORA GONCALVES CAVENAGUI	D	172	997	0	0	1169	
7239068-1	VANESSA GASPARINO LIMA	D	182	1000	0	0	1182	
7239106-2	MIRELE SOUTO AVELINO	D	164	1000	0	10	1174	
7239114-1	ELAINE CRISTINA MARIN SALGADO PEREIRA	D	185	1000	0	0	1185	
7239114-2	ELAINE CRISTINA MARIN SALGADO PEREIRA	C	119	1000	0	0	1119	
7239122-1	DENIZE DIAS BATISTA DE FRANCA	D	188	1000	185	0	1373	
7239122-3	DENIZE DIAS BATISTA DE FRANCA	C	111	1000	135	0	1246	
7239131-2	PATRICIA GOMES RODRIGUES E SILVA	B	69	1000	377	0	1446	
7239149-1	MARCIA CRISTINA SOARES DE ANDRADE	D	191	1000	10	0	1201	
7239211-1	MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	D	163	1000	0	0	1163	
7239238-5	LILIAN FABRI SAMPAIO	A	44	999	300	0	1343	
7239262-4	GUINIVER SANTOS DE SOUZA FERREIRA	B	98	1000	5	100	1203	
7239297-1	SHEILA CRISTINA LANEIRO DE SOUZA	D	191	1000	227	0	1418	
7239335-2	GABRIELA NOGUEIRA DE AGUIAR	D	172	1000	245	0	1417	
7239343-1	LILIANE BRITO DOS SANTOS	D	193	1000	0	0	1193	
7239351-4	IRINEIA APARECIDA DA SILVA	A	53	998	350	0	1401	
7239424-1	ANA RUTE DA SILVA	D	174	1000	214	20	1408	
7239459-1	MARIANA FERNANDES PINTO	D	188	1000	0	0	1188	3
7239467-2	PATRICIA CRISTIANE JORGE	D	182	1000	85	20	1287	
7239505-1	ANA CLAUDIA DE AGUIAR MINAMI	D	185	1000	254	0	1439	
7239521-1	MARINA RODRIGUES QUARESMA DA SILVA	D	176	997	0	0	1173	
7239530-1	FABIANA GOES DOS SANTOS ARAUJO	D	169	999	300	0	1468	
7239599-1	ROSEMARY MACHADO SANTIAGO	C	193	1000	120	20	1333	
7239611-2	GLAUCIA LAROSA DELGADO	A	41	1000	0	0	1041	
7239653-1	ELIANA MARIA PERGOLA DA SILVA	D	183	1000	300	0	1483	
7239726-1	LUCIANA DA SILVA	D	191	997	157	0	1345	
7239751-1	HELIANE CRISTINA ORMENEZ VIEIRA	D	190	999	120	0	1309	
7239785-1	SUELI STEFANO	D	183	996	0	0	1179	
7239793-1	IRENILDE VIEIRA BISPO DE BRITO	D	163	1000	120	0	1283	
7239807-2	FATIMA PAZIN DE ALMEIDA	D	184	1000	140	0	1324	
7239858-1	SILVANA HOLANDA DA SILVA RAMOS	D	187	999	0	0	1186	
7239874-2	IDENIR MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	D	164	1000	0	0	1164	
7239882-1	MONICA DE PAULA GOMES ASTROMSKIS ABREU PAIVA	D	191	1000	300	0	1491	
7240007-1	LUCIANE PRETELLE CAEIRO NASCIMENTO	D	180	1000	300	0	1480	
7240007-2	LUCIANE PRETELLE CAEIRO NASCIMENTO	D	177	1000	300	0	1477	
7240015-2	FRANCISLAINE ABREU DELLA BELLA	D	180	1000	0	0	1180	
7240066-2	JANAINA GOMES MORELLI	C	138	1000	0	0	1138	
7240082-1	LOISE ANDRADE DOS SANTOS NOVAES	D	190	999	320	0	1509	
7240104-1	GISLAINE DE SOUZA VIEIRA	D	184	1000	0	0	1184	
7240121-2	MARIA LUISA OKU COELHO	D	170	1000	12	20	1202	
7240147-1	GISLENE PONCE BRAMBILLA MOITA	D	192	1000	140	0	1332	
7240163-1	CINTIA CORREA SOARES	D	188	1000	0	0	1188	
7240210-2	KATIA DE CASSIA FINISGUERRA VIANNA	D	177	1000	0	0	1177	
7240228-1	MARIA ANTONIA C ARAUJO	D	190	999	241	0	1430	
7240236-2	NORIMAR NOGUEIRA CAROL	D	162	1000	336	20	1518	
7240252-2	EDNA RODRIGUES BARROS	D	170	1000	120	0	1290	
7240295-1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SEVERINO	D	190	1000	170	0	1360	
7240341-1	SIDNEI APARECIDO SOARES	D	191	1000	137	0	1328	
7240368-1	LUANE BARBOSA ASSIS DE FARIAS	D	180	957	285	0	1422	
7240384-2	CELIA APARECIDA NAVARRO	C	113	999	0	0	1112	
7240449-2	SILMARA SIRLENE CODINHOTO	C	137	981	0	0	1118	
7240465-1	NIDIA LICIA D ANGELO ALMEIDA	D	190	1000	247	0	1437	
7240465-2	NIDIA LICIA D ANGELO ALMEIDA	C	113	1000	240	0	1353	
7240473-5	SELMA DE SOUZA FERREIRA SILVA	A	40	1000	370	0	1410	
7240503-1	MARCIA DE ARAUJO GONCALVES	D	184	1000	0	0	1184	
7240538-2	VANESSA GRAZIANO PONTES BERTOLAZZI	D	172	1000	0	0	1172	
7240546-1	SARA LIGIA CAVALHEIRO IDRANI	D	184	1000	0	0	1184	
7240562-1	TATIANE LAGO DA CUNHA	D	180	996	54	0	1230	
7240571-1	SUELI MARIA EUCLIDES	D	189	1000	0	0	1189	
7240597-1	MARIA NAIR DE OLIVEIRA	D	183	999	50	0	1232	
7240601-1	CLAUDIA DE CARVALHO	D	192	1000	300	0	1492	
7240619-1	MICHELE ALVES DE SOUZA	D	168	996	20	20	1204	
7240619-2	MICHELE ALVES DE SOUZA	C	141	998	20	20	1179	
7240635-1	FERNANDA BUTINHAO	D	188	1000	279	20	1487	
7240635-2	FERNANDA BUTINHAO	D	178	1000	145	10	1333	
7240694-1	GRASIELE LEITE	D	191	1000	0	0	1191	
7240783-1	MICHELE ROSA OLIVEIRA	D	189	1000	68	0	1257	
7240805-1	TATIANA SANTOS FERREIRA HERNANDES	D	186	1000	0	0	1186	
7240805-2	TATIANA SANTOS FERREIRA HERNANDES	D	176	1000	0	0	1176	
7240864-2	FABIANA REDIGOLO DE SOUZA	D	157	999	247	0	1403	
7240881-1	GISELE JOANA GARCIA	D	177	1000	225	0	1402	
7240929-2	RITA DE CASSIA FIGUEIREDO LONGO LUPI	C	132	1000	0	0	1132	
7240945-1	ANGELA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	D	186	1000	60	0	1246	
7240953-1	SUELI DOMINGOS DOS SANTOS	D	176	998	300	0	1474	
7241003-1	ALESSANDRA MARIA DA SILVA DE FREITAS	D	187	1000	120	0	1307	
7241003-2	ALESSANDRA MARIA DA SILVA DE FREITAS	D	174	1000	0	0	1174	
7241011-1	GISLAINE CRISTINA DUSCOV BOER	D	192	1000	240	0	1432	
7241038-2	CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA	D	181	1000	0	0	1181	
7241062-2	ALESSANDRA D ELIA	D	150	995	0	0	1145	
7241178-1	CRISTINA ALEGRIA KERNE	D	176	1000	28	0	1204	
7241194-2	JACY STEIN DZIALOSCHINSKY	D	175	1000	300	0	1475	
7241232-1	TATIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDINO	D	185	1000	44	0	1229	
7241241-1	ELEN FREITAS ALSINA	D	186	1000	0	0	1186	
7241267-2	SONIA REGINA BOGE MOMA	D	185	1000	300	0	1485	
7241275-1	JULIANA MENDES DOMINGUES	D	188	1000	0	0	1188	
7241275-2	JULIANA MENDES DOMINGUES	D	167	1000	0	0	1167	
7241283-2	DENIZE DE ASSIS MORAES	B	69	1000	0	0	1069	
7241305-1	RITA ACACIA CRISTIANO	A	162	984	0	0	1146	
7241313-2	ADRIANA IZAR RODRIGUES AMBROSIO	D	177	1000	0	0	1177	
7241330-1	PATRICIA COSTA BARBOZA	D	190	1000	0	0	1190	
7241356-1	DENISE CASSELA DE PAULA	D	188	1000	300	0	1488	
7241364-1	ANA PAULA DE JESUS FREITAS BRAGA	D	191	999	0	0	1190	
7241461-1	CAROLINA CIBELE MALTA DOS SANTOS	D	180	1000	0	0	1180	
7241488-1	SHEILA APARECIDA PEREIRA JUDICE	D	189	998	0	0	1187	
7241526-1	ELIANE MENDES SANTINATO	D	190	1000	0	0	1190	
7241551-1	FRANCIS PIRES GIUSTI	C	193	994	0	20	1207	
7241593-2	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	D	169	1000	0	0	1169	
7241615-1	LUCELIA APARECIDA PEREIRA FONCECA	D	187	1000	300	0	1487	
7241623-2	LUCIANA CRIADO GOMES COCCA	D	163	999	378	0	1540	
7241658-1	MARIA NAIDE FERREIRA BARBOSA	D	188	1000	306	0	1494	
7241682-1	JOSENILDA QUITERIA RAMOS NOVAES	D	192	1000	204	0	1396	
7241691-2	CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA	B	75	988	30	0	1093	
7241712-2	JOSENEIDE TEIXEIRA LIMA DA MOTA	A	33	1000	0	0	1033	
7241739-2	RITA DE CASSIA JANEIRO	D	178	1000	120	0	1298	
7241771-2	ANA PAULA CHIALASTRI MENDES BATISTA	C	152	1000	10	10	1172	
7241780-1	MARLENE SILVA SOARES IACKOWSKI GONCALVES	D	192	1000	120	0	1312	
7241798-1	CLEONESIA PEREIRA LAVOR DAS NEVES	D	185	1000	0	0	1185	
7241801-1	VALERIA GASPAROTO TOME	D	189	1000	123	0	1312	
7241810-1	MARINEIDE DE ALBUQUERQUE FARIA	D	184	1000	80	0	1264	
7241828-2	SILMARA RODRIGUES AMARAL	C	135	1000	0	0	1135	
7241844-1	LUCIMARA DA SILVA	D	184	1000	300	0	1484	
7241909-1	REGINA PEREIRA DA SILVA CHAGAS	D	191	1000	0	0	1191	
7241941-1	DENISE BARBOSA COSTA	D	188	1000	0	0	1188	
7241941-2	DENISE BARBOSA COSTA	A	40	1000	0	0	1040	
7241950-1	LINA MIYOKO YAMASHITA	D	176	1000	300	0	1476	
7241968-2	RITA DE CASSIA FREITAS ARRUDA SOUZA	D	180	1000	300	0	1480	
7241968-3	RITA DE CASSIA FREITAS ARRUDA SOUZA	B	94	1000	383	0	1477	
7241992-1	OSMIRA MARIA ALVES MARIANO	D	185	1000	120	0	1305	
7242042-1	RENATA LUQUES DE OLIVEIRA COSTA	D	185	1000	0	10	1195	
7242107-2	VIVIANE SALLES COSTA	C	122	1000	0	0	1122	
7242131-1	SONIA MARIA DA CRUZ	C	191	1000	0	0	1191	
7242158-1	MARCIA ALCIDIA ALVES DE MORAIS CRUZ	D	191	1000	300	0	1491	
7242166-1	ADRIANA MAIDA	D	190	1000	0	0	1190	
7242191-1	ROSEMEIRE BATISTA BOMFIM	C	179	1000	0	0	1179	
7242212-1	ELIANE FERREIRA CRAVO	C	191	1000	0	0	1191	
7242247-1	PATRICIA PAULINO BRAZ	D	190	1000	0	0	1190	
7242301-2	NILDA ALVES BARBOSA	C	138	1000	0	0	1138	
7242301-3	NILDA ALVES BARBOSA	A	42	1000	50	0	1092	
7242328-1	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA	C	193	998	189	30	1410	
7242344-1	GEANETE DE OLIVEIRA	C	193	1000	0	0	1193	
7242352-1	MARIA LUISA CORREIA	C	192	1000	0	0	1192	
7242361-1	EDNA FERREIRA DOS SANTOS PANEPINTO	C	192	1000	217	0	1409	
7242484-1	CLEONICE SOARES CUNHA	C	190	1000	298	0	1488	
7242506-1	ROSEANE RIBEIRO FARIAS MARQUES	D	191	1000	274	0	1465	
7242581-2	ANA PAULA JORGE CELEGUIM LUCANIA	D	179	1000	120	0	1299	
7242603-1	VERA LUCIA GONCALVES	C	190	1000	0	0	1190	
7242646-1	HELENA CRISTINA PENTEADO GUSMAO	D	173	1000	0	0	1173	
7242654-1	WILMA DOS SANTOS	C	193	1000	280	0	1473	
7242778-2	REGIANE ALESSANDRA DE ARAUJO LEITE VAZ	D	163	1000	0	0	1163	
7242859-2	FERNANDA SILVA LUIZ CRUZ	C	136	1000	0	0	1136	
7242867-1	GERALDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	D	180	1000	200	0	1380	
7242891-1	FABIANA AUGUSTO PINHEIRO	D	168	1000	288	0	1456	
7242891-2	FABIANA AUGUSTO PINHEIRO	C	134	1000	300	0	1434	
7242913-2	FABIOLA HONORATA FERREIRA DE LIMA	B	78	1000	0	0	1078	
7242921-1	ANGELA DE FATIMA BARBOSA	C	191	1000	0	0	1191	
7243014-1	PATRICIA GOMES MACIAS	D	185	1000	0	0	1185	
7243022-1	SUELI FUNARI	D	132	968	0	0	1100	
7243031-1	TATHIANA GUARNIERI BALON SILVA	D	183	1000	120	0	1303	
7243049-2	FATIMA TEIXEIRA RODRIGUES CHAVES	D	131	1000	300	0	1431	
7243090-2	LARISSA KENSCHIKOWSKY	D	172	997	170	0	1339	
7243111-2	LUCIANE MARTINS DE CASTRO	C	126	1000	0	0	1126	
7243189-3	EDSON DE JESUS SOUZA	A	33	999	172	0	1204	
7243201-1	SOLANGE SOLEO DOS SANTOS	C	192	1000	0	0	1192	
7243235-2	NICE REGINA DOS SANTOS PUCHETTI	B	84	1000	300	75	1459	
7243308-2	CARLA CAGNOLI	D	178	1000	42	0	1220	
7243341-1	GENI DA SILVA	C	187	1000	0	0	1187	
7243359-2	TANIA DOS SANTOS MACEDO	A	30	998	300	0	1328	
7243367-1	LAURA XAVIER	C	192	1000	0	0	1192	
7243375-3	FERNANDA PEREIRA DA CRUZ	C	129	1000	141	0	1270	
7243413-1	TANIA MARIA SIELEMANN	D	192	1000	275	0	1467	
7243430-1	VERA LUCIA TERUEL	C	192	1000	0	0	1192	
7243464-1	IVONILDA FERREIRA GOMES DA ANUNCIACAO	C	193	1000	0	10	1203	
7243502-1	JULIANA ISHII FENG	D	185	1000	300	0	1485	
7243537-2	ADRIANA CORBIOLI	D	183	1000	154	0	1337	
7243588-1	IRAYDES GIANINI CARRAMENHA	D	186	1000	120	0	1306	
7243651-1	JAILDE VIEIRA MEDRADO DA SILVA	D	190	1000	120	0	1310	
7243715-1	LENISIA PEDROSO SANTOS	D	192	1000	169	20	1381	
7243766-1	MARIA DA PENHA JORGE	D	169	1000	21	20	1210	
7243812-2	LORENA SILVA DE ABREU	C	125	1000	89	0	1214	
7243821-1	MELISSA DI SIBIO	D	183	988	0	20	1191	
7243863-1	GRACIMAR SOUZA PEREIRA	D	187	1000	0	0	1187	
7243871-1	CRISTINE FERNANDES MARTINS KOTROCZO	D	185	1000	179	0	1364	
7243910-1	KARINA COLPANI MADEIRA	D	179	1000	138	20	1337	
7243936-2	ELIZANGELA NUNES DOS SANTOS	D	157	1000	300	10	1467	
7243961-1	ISABEL DA SILVA	D	192	993	60	20	1265	
7243979-3	REGIRENE DE SOUZA BARBOSA SILVA	C	117	998	300	0	1415	
7243995-1	OSMAR COLLET PEREIRA	C	193	1000	240	0	1433	
7244002-1	TAIS HELENA DE ASSIS	C	183	999	120	20	1322	
7244088-2	ADRIANA JACOBINO	D	185	970	0	0	1155	
7244096-1	NICOLA ROMANO	D	185	999	268	0	1452	
7244118-2	LILIAN REGINA DOS SANTOS RAMOS	C	144	1000	10	0	1154	
7244134-2	FABIO DE FARIAS RIBEIRO	B	69	1000	0	0	1069	
7244169-1	WALDIR LOTTI	C	192	1000	14	0	1206	
7244185-1	JULIA APARECIDA BRANCACIO	D	192	997	0	0	1189	
7244193-1	PRISCILA XAVIER DA SILVA	D	171	1000	0	20	1191	
7244207-1	CAROLINA DA CONCEICAO PEREIRA DE CARVALHO	D	188	1000	240	20	1448	
7244215-4	TEREZINHA APARECIDA CONCEICAO	A	47	1000	266	0	1313	
7244223-1	MARIA LUCIA BARBI	C	136	1000	120	0	1256	
7244231-1	PRISCILA MIDORI AOKI	D	188	1000	144	20	1352	
7244282-1	MARCIA VALERIA CRUZ	C	192	1000	50	0	1242	
7244291-2	VIVIANE DE PAULA FRUTUOSO	D	178	1000	120	10	1308	
7244410-2	CICERA DOS SANTOS LIMA	D	176	1000	0	0	1176	
7244428-2	SUZY RIBEIRO SIQUEIRA DA SILVA ALMEIDA	D	159	1000	240	0	1399	
7244436-1	MARIA JOSE DE LIMA AMORIM DA SILVA	C	185	1000	0	0	1185	
7244479-2	ELAINE CRISTINI NOVAIS MOTA	C	139	1000	0	0	1139	
7244525-1	ELAINE DOS SANTOS CARVALHO LINS	D	190	976	299	0	1465	3
7244614-3	SELMA VICENTE DA SILVA SOUZA	C	134	1000	300	0	1434	
7244631-1	ARLETE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	C	192	1000	0	0	1192	
7244657-1	JOILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	D	184	997	240	0	1421	
7244665-1	CRISTINA SIMONE DIAS	C	133	1000	0	0	1133	
7244681-2	ELISSANDRA DE MEDEIROS	C	115	1000	0	0	1115	
7244690-2	ROBERTA APARECIDA DA TRINDADE	C	132	1000	153	0	1285	
7244711-1	ROSANGELA DAS GRACAS BATISTA PELUCO	D	192	1000	5	0	1197	
7244711-2	ROSANGELA DAS GRACAS BATISTA PELUCO	D	185	1000	5	0	1190	
7244762-1	NEUSA MARIA SOCORRO DAMASCENA	D	188	1000	0	10	1198	
7244771-2	AUREA CIBELE TONON DA SILVA BARBOSA	B	83	1000	40	0	1123	
7244827-1	ELENI CARVALHO	D	188	1000	300	0	1488	3
7244851-2	NEIDE APARECIDA FRANCA	C	125	1000	300	0	1425	
7244851-3	NEIDE APARECIDA FRANCA	D	118	999	300	0	1417	
7244886-1	FATIMA REGINA PINHEIRO	D	188	933	0	0	1121	
7244886-2	FATIMA REGINA PINHEIRO	D	181	939	0	0	1120	
7244894-1	JULIETA RODRIGUES DA SILVA	C	139	1000	0	0	1139	
7244894-2	JULIETA RODRIGUES DA SILVA	C	129	1000	0	0	1129	
7244908-2	DANIELA TIMOTEO DE MAMEDE CLEMENTE	B	69	1000	323	10	1402	
7244975-2	PATRICIA BENITES DE LIMA	D	174	998	300	0	1472	
7244991-2	LUCIENE DA SILVA FREITAS PEREIRA	D	152	999	220	150	1521	
7245041-1	CLELIA DE SOUZA GUEDES SILVA	D	180	1000	0	0	1180	
7245076-2	ELIANA CLARA ANDREA SPOSATO DIAS	C	110	1000	0	0	1110	
7245076-4	ELIANA CLARA ANDREA SPOSATO DIAS	A	49	1000	0	0	1049	
7245092-1	VERA LUCIA DA SILVA OKOMURA	D	192	1000	0	0	1192	
7245114-3	HONORATA DO NASCIMENTO LIMA	C	126	1000	0	0	1126	
7245122-1	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	D	189	996	300	0	1485	
7245131-3	FERNANDA GONCALVES DE SOUZA	D	165	1000	111	0	1276	
7245157-1	MILENA PRISCILA DO PRADO VASCONCELOS	D	182	1000	300	0	1482	
7245165-1	ROSEMEIRE APARECIDA ZILLIG DE AZEVEDO	D	178	1000	292	0	1470	
7245165-2	ROSEMEIRE APARECIDA ZILLIG DE AZEVEDO	D	175	1000	292	0	1467	
7245343-2	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	D	164	1000	107	100	1371	
7245378-1	CAMILA ROCHA DE LIMA	D	187	1000	268	0	1455	
7245408-1	ALICE ROCHA PASSOS DO NASCIMENTO	D	191	1000	0	0	1191	
7245432-1	ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA	D	192	1000	195	0	1387	
7245432-2	ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA	C	134	999	195	0	1328	
7245530-2	VANESSA MARASSATTI	C	146	1000	140	0	1286	
7245629-1	ANA PAULA DE OLIVEIRA VETRANO	D	189	1000	300	0	1489	
7245645-1	TATIANA SARA DE SOUSA BOMFIM	D	174	1000	300	0	1474	
7245653-1	SHEILA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	D	189	1000	0	0	1189	
7245793-2	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA	D	185	1000	0	0	1185	
7245831-2	LUCELIA MARIA SANTIAGO	D	182	1000	0	0	1182	
7245866-1	PATRICIA MATOS DA ROCHA SILVA	D	183	1000	130	200	1513	
7245874-2	ROSMARA DA SILVA CARDOSO	D	181	1000	151	0	1332	
7245939-1	MONICA ANNE HANDY	D	192	1000	50	0	1242	
7245955-2	CHRISTIANE GIGLIO BARBI	D	154	999	109	10	1272	
7245963-1	DEBORA RUIZ MOREIRA FURTADO	D	188	1000	3	0	1191	3
7245971-1	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA SUTIL	D	174	1000	0	0	1174	
7245998-1	RUBIANA RODRIGUES COSTA	D	190	1000	300	0	1490	
7246013-1	MARIA APARECIDA DE MORAES	D	166	1000	0	20	1186	
7246021-1	ELIANA MACEDO DE SOUZA	D	183	1000	0	0	1183	
7246030-1	MARIZA BOTELHO DE OLIVEIRA	D	183	1000	0	20	1203	
7246048-3	REGIANE ANGELICA DE ARAUJO	D	165	1000	0	0	1165	
7246072-1	KARINA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	D	183	1000	300	0	1483	
7246081-2	FERNANDA DA SILVA ANDRADE PEREIRA	B	81	1000	0	0	1081	
7246102-2	LUCI BARRETO DE ARAUJO	B	79	1000	120	0	1199	
7246153-1	SIMONE APARECIDA COELHO	D	176	1000	0	0	1176	2
7246153-2	SIMONE APARECIDA COELHO	A	48	985	140	0	1173	2
7246218-1	ELIANE APARECIDA WOSZAK	D	166	1000	0	0	1166	
7246293-1	CAMILA LEONARDO MARCILLO	D	187	958	0	0	1145	
7246421-1	CLAUDIO SOARES DE SOUSA	D	187	1000	0	0	1187	
7246510-1	DENISE ANDREA XAVIER	D	191	1000	0	0	1191	
7246528-1	ANA MARIA BARONI	D	188	997	0	0	1185	
7246544-1	ANDREA CRISTINA CREPALDI PEREIRA	D	188	1000	120	0	1308	
7246595-4	ANDREA MARQUES FERREIRA NICOLETI	B	69	1000	0	0	1069	
7246722-2	JOSEANE CESTARI COLONTONIO	D	182	1000	293	100	1575	3
7246731-1	ERICA AVANDO MIRANDA DA SILVA	D	187	1000	0	0	1187	
7246811-1	ELIZABETH MOREIRA DOS REIS MIRANDA	D	174	1000	20	0	1194	
7246871-1	DENISE DE CASTRO BARBOSA	D	191	999	0	0	1190	
7246871-2	DENISE DE CASTRO BARBOSA	D	184	1000	0	0	1184	
7246889-1	ANA CAROLINA MORAIS MIGUEL	D	171	1000	300	0	1471	
7246897-1	KARINA ZANONI DE OLIVEIRA	D	189	1000	300	0	1489	
7246901-2	SONIA DA SILVA SOUSA	D	155	982	256	0	1393	
7246951-1	ROSAMARIA CRIS SILVESTRE	D	185	998	157	100	1440	
7247036-1	AUDRY CRISTINA MATOS DE ANDRADE	D	174	1000	0	0	1174	
7247052-2	MARLENE DONIZETE DE ANDRADE	D	181	1000	0	0	1181	
7247061-1	CARLLA MARIA BATISTA DOS SANTOS VELOSO	D	191	999	0	0	1190	
7247087-2	SILVIA SACHELI SANTOS	D	183	1000	0	0	1183	
7247125-4	NACIRA RABELLO NEVES	A	42	1000	127	0	1169	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7247133-1	DISLAINE OLIVEIRA GIRIBONE DIAS	D	185	1000	240	0	1425	
7247168-2	RENATA COUTINHO DE BARROS CORREIA	C	117	1000	200	0	1317	
7247176-1	ENI APARECIDA CANDIDO	B	179	999	0	0	1178	
7247192-1	ROBERTA BRUNELLI	D	186	1000	240	0	1426	
7247206-1	CLAUDIA PRISCILA MACHADO	D	187	1000	120	0	1307	
7247303-1	GENTIL TADEU GOMES	D	190	1000	0	0	1190	
7247311-1	PAULO SERGIO CAMILO JUNIOR	D	170	998	0	0	1168	
7247338-2	ADRIANA RUSSO SEIXAS	D	158	1000	0	0	1158	
7247362-1	JOAO CARLOS GARCIA LOPES	D	179	1000	7	0	1186	
7247397-1	RAQUEL DO NASCIMENTO HEIDERICH MARTINS	D	186	1000	0	0	1186	
7247401-2	PRISCILLA DOS SANTOS PELLEGRINA	D	186	1000	120	0	1306	
7247435-2	RINALDO BIASOTTO	D	182	996	0	0	1178	
7247443-2	MONICA CRISTINA CHISTE	D	162	999	225	30	1416	
7247494-2	LINA BORGES DE SOUSA GOMES	D	182	1000	49	0	1231	
7247508-1	PAULA FRANCINEIDE CARDOSO DA SILVA LIMA	C	190	1000	7	10	1207	
7247648-3	MARIA LUCIA DE JESUS	B	80	999	0	0	1079	
7247737-1	SEVERINA ALVES FEIJO DE MOURA	D	184	1000	50	0	1234	
7247745-1	MARTINS GUIMARAES LOPES	D	189	999	98	0	1286	
7247770-1	ADRIANA INACIO GUIMARAES	D	183	1000	130	40	1353	
7247770-2	ADRIANA INACIO GUIMARAES	D	173	1000	120	30	1323	
7247940-2	ANA CRISTINA GOMES	C	153	1000	164	0	1317	
7248059-2	SARA ANTUNES ANTONIO	A	30	1000	272	0	1302	
7248083-3	CONCEICAO ADRIANA DA TRINDADE	C	138	1000	300	0	1438	
7248113-1	ROSIENE DA COSTA BELLO BARROS	D	180	1000	212	0	1392	
7248164-1	ALINE TAPIS	D	167	999	300	0	1466	
7248164-2	ALINE TAPIS	D	162	1000	300	0	1462	
7248253-2	FRANCISCA JOSANIA AQUINO PESSOA DO CARMO	A	41	1000	220	20	1281	
7248318-1	ROSANGELA ANDRADE FEITOZA	D	146	867	120	0	1133	
7248326-1	PATRICIA SALVADOR GENACHI	D	174	995	0	0	1169	
7248342-1	CASSIO BOCCINI	D	181	1000	300	0	1481	
7248351-2	ELIZABETH DOS SANTOS NASCIMENTO	D	183	1000	7	0	1190	
7248369-2	CARLOS ALBERTO MENDES DE LIMA	D	186	1000	0	200	1386	
7248415-1	ALESSANDRA CARREIRO PEREIRA ABREU	D	191	1000	163	0	1354	
7248423-2	RENATA RIGHETTI VITKAUSKAS	D	175	999	0	0	1174	
7248458-1	CARLOS ARAUJO CHELES	D	174	997	0	0	1171	
7248466-2	ROGERIO RAMOS	D	179	1000	0	0	1179	
7248482-1	CLAUDIA AUGUSTA NUBILE DE SOUZA	D	172	1000	25	0	1197	
7248504-2	SONIA ALVES SALGADO	C	130	1000	195	0	1325	
7248555-2	ELISANGELA QUAGLIO	D	171	1000	281	0	1452	
7248571-2	ROSANA DIAS DOS SANTOS	D	158	1000	0	0	1158	
7248598-2	MARILEIA PEREIRA MARCONDES	D	158	1000	0	0	1158	
7248636-1	ENEDI REGINA FERREIRA	D	188	989	0	0	1177	3
7248652-3	ADEMIR SOARES DOS SANTOS	C	117	1000	0	0	1117	
7248741-2	SERGIO LUIZ DO PRADO	D	185	1000	0	0	1185	
7248776-1	KEILA GLAUCILENE VAZ DE LIMA	D	177	1000	0	0	1177	
7248792-2	MARLI APARECIDA SATALO	C	154	1000	0	0	1154	
7248814-1	INGRID GARCIA MARTINS PEREIRA DA SILVA	D	187	997	0	0	1184	
7248822-1	VANESSA DE LUCCA LOPES	D	192	1000	300	0	1492	
7248857-2	RENATA PELLAES CORREA	D	185	999	150	200	1534	
7248903-1	CAMILA CAROLINA BESTETTI	D	130	1000	387	0	1517	
7248903-2	CAMILA CAROLINA BESTETTI	D	130	1000	387	0	1517	
7248911-1	ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA	D	189	999	140	0	1328	
7248954-2	MONICA BRANDINI	D	179	1000	0	0	1179	
7248989-2	ELIO RIBEIRO NASCIMENTO	D	185	1000	300	0	1485	
7248997-2	MARIA INES MARCHETTI AUGUSTI	D	159	1000	0	0	1159	
7249004-1	LUCIA FERREIRA BRAINER	D	192	1000	0	0	1192	
7249021-3	ANA MARTA MENDONCA LIMA	C	132	1000	0	10	1142	
7249047-2	ALEXANDRA LUCIA LEAL GOMES MAROTTA	D	182	1000	120	0	1302	
7249098-2	ADRIANA SANTIAGO	D	182	1000	0	0	1182	
7249101-2	ANTONIO EDUARDO E SILVA	D	190	1000	133	0	1323	
7249179-1	ANA PAULA PESSETI	D	163	1000	0	0	1163	
7249179-2	ANA PAULA PESSETI	C	131	1000	0	0	1131	
7249187-1	MARIA CLAUDIA MELO NEPOMUCENO	D	161	1000	234	0	1395	
7249187-2	MARIA CLAUDIA MELO NEPOMUCENO	C	132	1000	234	0	1366	
7249217-2	FRANCISCA DE PADUA LEITE	D	169	1000	0	0	1169	
7249225-1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	C	124	1000	82	0	1206	
7249225-2	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	C	121	1000	82	0	1203	
7249241-2	ARTEMIA CAMPOS BRAGA	D	180	1000	33	0	1213	
7249322-2	RUTE SANTOS QUEIROZ	C	122	969	205	0	1296	
7249349-2	EVA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	D	183	1000	14	0	1197	
7249365-1	FRANCESLY NEVES SANTOS	C	133	1000	0	0	1133	
7249373-2	ALESSANDRA IZUMI KINJO WATANABE	D	186	1000	367	0	1553	
7249381-2	MARINEZ ALVES DE SOUSA	D	179	1000	0	0	1179	
7249438-2	EDMILSON PAIVA	D	186	999	0	0	1185	
7249446-1	DEBORA APARECIDA RODRIGUES BUENO DE ALMEIDA	D	172	987	0	0	1159	
7249501-2	MARCELO MARCONATO DE CARVALHO	D	167	999	0	0	1166	
7249543-2	ELISABETE DA SILVA	D	168	999	0	0	1167	
7249560-1	ALEXSANDRO RODRIGUES DE BRITO	D	150	1000	0	0	1150	
7249578-2	MARISTELA CARDOSO	D	163	1000	0	0	1163	
7249616-2	ROGERIO JORGE MEDEIROS	D	182	972	0	0	1154	
7249713-2	JULIANA GUEDES BUENO	D	159	982	0	0	1141	
7249730-1	ROSA MARIA DE MELO	D	185	999	170	20	1374	
7249781-2	HERMINIA EMILIA GUIRAU PAULO	A	37	999	206	0	1242	
7249811-1	ANA MARIA VALUZ BATISTA	D	171	1000	240	0	1411	
7249811-2	ANA MARIA VALUZ BATISTA	C	117	981	240	0	1338	
7249977-2	FANI NEUMAN	D	182	981	80	0	1243	
7250045-2	PEDRO PAULO CATANHO DE MENESES	D	167	1000	0	0	1167	
7250134-1	MARIA EUNICE CABRAL DE SOUZA BASTOS	D	192	1000	240	0	1432	
7250177-1	SILVIO CESAR LOPES MELERO	D	184	1000	150	0	1334	
7250223-2	SERGIO ROSA CARVALHEIRA	D	186	1000	300	0	1486	
7250266-1	ALVARO ROGERIO VITORIA	D	191	999	200	0	1390	
7250274-1	JOAO SILVA ALVES	D	181	1000	65	0	1246	
7250312-1	SORAIA CHUDDO COELHO	D	186	1000	0	0	1186	
7250398-2	ADEMIR CARDOSO TEODORO	D	164	1000	0	0	1164	
7250452-2	MAURICIO DE SOUZA SCALCO	A	32	1000	200	0	1232	
7250495-1	ROSANGELA BRUNO	D	173	999	300	0	1472	
7250606-2	MARCIA MARIA DOS SANTOS	D	185	1000	0	0	1185	
7250614-2	IZILDA ALVES DE ARAUJO	D	184	1000	0	0	1184	
7250649-1	LETICIA REIS LANDIN	D	182	1000	0	0	1182	
7250665-1	CLAUDIA RODRIGUES PANECZKO JURGILAS	D	191	999	148	0	1338	3
7250673-2	PAULO ROBERTO PEREIRA	D	157	962	0	0	1119	
7250738-2	ELAINE APARECIDA SOUTO ANTUNES	D	173	1000	313	0	1486	3
7250789-2	MARIA DO CARMO PRADO ASSUMPCAO	D	185	996	0	0	1181	
7250801-1	ROGERIO GOMES MOREIRA	D	184	996	0	0	1180	
7250851-2	PEDRO LUIZ DA SILVA	D	181	1000	223	0	1404	
7250886-2	ADILSON FERREIRA DA CONCEICAO	D	172	1000	200	0	1372	
7250908-1	ROSANA APARECIDA PROTASIO SANTOS DE PEDER	D	170	1000	0	0	1170	
7250941-2	DINA SOARES REIS	D	181	998	0	0	1179	
7250967-1	CELIA MARIA LIBERATO LENTINI	D	183	1000	100	0	1283	
7251009-2	ANTONIO SOUSA TORRES	D	168	1000	0	0	1168	
7251050-2	ELIANA JULIO DA SILVA	D	161	1000	240	0	1401	
7251084-2	WILLIAM OLIVEIRA GUIMARAES	D	183	1000	240	0	1423	
7251092-2	REGINALDO VIEIRA PAULINO	D	164	1000	120	0	1284	
7251131-2	AURORA REGEA NOLETO DOS SANTOS DAMASIO	B	87	1000	75	0	1162	
7251149-1	MARIA DAS GRACAS LEITE DA SILVA KIRSTEN	D	156	1000	120	0	1276	
7251157-2	QUITERIA LUCIA DE ALMEIDA	D	179	1000	120	0	1299	
7251173-2	UOSTON LUIZ BARROS DE SA	D	178	996	0	0	1174	
7251246-2	MARLENE DUTRA DE BIASE	B	76	1000	0	0	1076	
7251335-2	WAGNER BARBOSA DE LIMA PALANCH	D	177	999	155	0	1331	
7251424-2	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA	C	120	999	220	0	1339	
7251513-2	ANDRE PINTO DE MACEDO CONCEICAO	D	177	1000	110	0	1287	
7251556-2	JOSE FRANCISCO LEME	D	156	1000	77	0	1233	
7251581-2	REGIANE APARECIDA LOPES VIDOTO	D	162	1000	0	0	1162	
7251611-2	SANDRO DA SILVA	D	170	1000	0	0	1170	
7251661-1	HILDEBRANDO MENESES MONTEIRO	D	192	1000	80	0	1272	
7251696-2	THAYSE PEREIRA VIANA	C	122	988	300	20	1430	
7251700-2	RENATA GONCALVES TAVANO	D	166	1000	150	0	1316	
7251742-1	SUELI LEANDRO DOS SANTOS	D	180	999	300	0	1479	
7251840-2	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	D	176	1000	0	0	1176	
7251912-1	IVONE SILVA NASCIMENTO	D	156	1000	373	0	1529	
7251912-2	IVONE SILVA NASCIMENTO	C	129	1000	373	0	1502	
7251998-2	ROBERTO PAULINO CUNHA	D	152	1000	0	0	1152	3
7251998-3	ROBERTO PAULINO CUNHA	A	38	997	0	0	1035	
7252064-1	LEONARDO MARTINS PANDORI	D	185	1000	0	0	1185	
7252072-2	MICHELLE TRIVELATO BRESSANI	D	165	1000	0	0	1165	
7252111-2	IONE RODRIGUES DIAS SILVA	D	178	1000	0	0	1178	
7252137-1	MARCIO SILVEIRA ROCHA	D	183	1000	56	0	1239	
7252161-2	GEIZA RIBEIRO BATISTA FERNANDES	D	181	1000	300	0	1481	
7252188-2	EMERSON DE AZEVEDO CAMARGO	D	159	1000	0	0	1159	
7252188-3	EMERSON DE AZEVEDO CAMARGO	B	95	1000	0	0	1095	
7252234-2	FERNANDA BORGES MURAKAMI	D	164	1000	0	0	1164	
7252277-1	NIVALDO CARLOS DE FREITAS	D	192	999	0	0	1191	
7252331-2	ELAINE CRISTINA CAETANO DA SILVA	D	163	1000	212	0	1375	
7252404-1	MIRIAM REIKO ARAKAKI	D	179	1000	367	0	1546	
7252412-1	ELIETE GOMES TENORIO	D	185	999	0	0	1184	
7252471-1	ELIDA CRISTINA GAMA PEREIRA	D	187	1000	0	0	1187	
7252587-1	GLADIS CASSAPIAN BARBOSA	D	183	1000	170	0	1353	
7252595-2	MARCELO VIEIRA DA SILVA	D	163	1000	300	0	1463	
7252641-2	POLIANA RAMOS SOARES LOPES	D	180	999	0	0	1179	
7252692-1	SARA MARIA BARBOZA DOS SANTOS	D	168	1000	0	0	1168	
7252706-1	ANA CAROLINA PIRES DE LIMA	D	186	1000	0	0	1186	
7252722-1	SONIA LEONORA DA SILVA	D	186	1000	171	0	1357	
7252846-2	MARTA JULIA DE SOUZA E SILVA	D	182	1000	240	0	1422	
7252927-2	ADRIANA APARECIDA DA SILVA DIAS DE DEUS	C	122	1000	130	0	1252	
7253109-2	PATRICIA MARGARETE BONVENTI PINTO	C	113	1000	363	0	1476	
7253125-1	WAGNER SANTOS FONSECA	D	168	1000	200	0	1368	
7253184-2	GISELY ALVES SENRA RICO	D	182	1000	84	0	1266	
7253249-1	SHEILA CAVALCANTI TOME	D	186	993	120	20	1319	3
7253273-2	JOAO CARLOS DA CRUZ	D	174	1000	240	0	1414	
7253290-1	APARECIDO DONIZETE DOS SANTOS	C	188	999	201	20	1408	
7253338-2	DURVAL DE ANDRADE TEIXEIRA	C	131	1000	0	0	1131	
7253419-1	MARCIO ROBERTO THOMAZ	D	189	996	120	0	1305	
7253419-2	MARCIO ROBERTO THOMAZ	D	183	998	120	0	1301	
7253435-1	MARLI MARIA DE SOUZA SALES SOARES	D	181	996	0	0	1177	
7253486-2	EDSON ALVES VIANA	D	175	1000	120	0	1295	
7253532-2	SIDNEIA AMORIM DE PAULA	D	154	997	0	0	1151	
7253575-2	SANDRA BESERRA CORDEIRO SOUZA	D	174	999	0	0	1173	
7253621-1	FERNANDA MORAIS SIEVERS	D	174	1000	0	0	1174	
7253656-2	CARINA DE OLIVEIRA ROMAN	D	172	1000	0	0	1172	
7253699-2	KOWA IHA	C	98	985	0	0	1083	
7253737-1	VALERIA VAZ DE OLIVEIRA	C	121	939	0	0	1060	
7253753-2	VALTER PINHEIRO RODRIGUES	D	159	1000	0	10	1169	
7253753-3	VALTER PINHEIRO RODRIGUES	C	136	1000	20	20	1176	
7253770-1	GLAUCY CRISTINA DO AMARAL AMADO	D	158	1000	270	0	1428	
7253800-1	HILTON ESTEVES SOARES FILHO	D	186	999	249	0	1434	
7253907-1	MARIA CLAUDIA CAMPOY	D	189	999	0	0	1188	
7253940-1	FABIANO LEITE DA SILVA	C	134	999	150	0	1283	
7254075-2	APARECIDA MOREIRA DE GODOY SOUZA	D	181	999	40	0	1220	
7254083-2	RAQUEL OLIVEIRA MACHADO	D	173	998	120	0	1291	
7254202-2	LORISSE CORTELLINI ABRAHAO	D	185	1000	0	0	1185	
7254300-1	SILVIA FERREIRA DOS SANTOS	D	167	1000	0	0	1167	
7254440-2	CRISTIANE DE PAULA TROVATO BENTO STUANI	D	186	1000	80	0	1266	
7254466-1	CLEBER SILVA	D	189	1000	159	0	1348	
7254474-2	ROSELI JUSMERINA DE AMORIM FERREIRA	D	177	1000	262	20	1459	
7254512-2	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA CAROTENUTO	D	150	910	0	0	1060	
7254539-1	GISELIA CABRAL SILVA DE MORAES	D	167	1000	0	0	1167	
7254547-2	ROSANA BENEDITA MONTEIRO	D	181	1000	15	0	1196	
7254555-2	MARCIA MACIEL	D	182	1000	0	0	1182	
7254580-2	MARCIA TERUE HIGASHI	C	124	1000	0	0	1124	
7254679-1	ANDREA CARLA DE OLIVEIRA	D	190	999	0	0	1189	
7254679-2	ANDREA CARLA DE OLIVEIRA	D	178	999	0	0	1177	
7254725-1	ALEX EMIDIO DA SILVA	D	190	999	200	0	1389	
7254873-1	SONIA REGINA BOMBECI SCIRRE	D	159	995	0	0	1154	
7254938-2	LUIZ NATOSHIO AKIYOSHI	C	122	978	300	0	1400	
7254962-1	ALMIR CARLOS DA SILVA	D	192	1000	0	0	1192	
7255179-2	CIMARA PIANTA FREDERICO	D	169	999	13	0	1181	
7255195-1	GISLEINE RODRIGUES KRAUZE DA SILVA	D	171	1000	307	20	1498	
7255233-1	MARGARETE DE ALMEIDA FONSECA BISPO	D	187	1000	0	0	1187	
7255462-2	SERGIO PEREIRA DE MELO	D	179	1000	240	0	1419	
7255497-3	OSNI ALEIXO VIEIRA	C	124	1000	13	0	1137	
7255527-1	ADRIANA MARIA MARQUES GONCALVES	D	174	998	0	0	1172	
7255527-2	ADRIANA MARIA MARQUES GONCALVES	D	168	1000	0	0	1168	
7255632-2	SILVIA RENATA DE ANDRADE	D	178	1000	300	0	1478	
7255641-2	JANE CRISTINA MARQUES OISHI	D	180	1000	300	0	1480	
7255683-1	ELENI ROCHA DIAS MARTINS	D	189	1000	235	0	1424	
7255756-2	REGINALDO APARECIDO BEZERRA	D	171	996	300	0	1467	
7255781-1	FLAVIA DO NASCIMENTO COUTINHO	D	190	999	47	0	1236	
7255799-1	ILSON DE FATIMA DE PAIVA	D	177	999	0	0	1176	
7256060-1	ELIZABETE NUNES OLIVEIRA DI NAPOLI	D	175	1000	120	0	1295	
7256078-2	KELY MAGALHAES SILVA DE ALMEIDA	D	129	1000	142	0	1271	
7256086-2	LUCILENE CRISTINA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA	B	56	996	0	0	1052	
7256183-2	RODRIGO GARCIA LOPES PUPO OLIVEIRA	D	182	1000	0	0	1182	
7256248-2	MARIA ANTONIETA BARBOSA	D	181	1000	120	0	1301	
7256264-2	CRISTIANE PINHEIRO DOS SANTOS	D	162	1000	32	0	1194	
7256281-2	RUBENS LIMA DA SILVA JUNIOR	D	179	1000	0	0	1179	
7256302-2	MANUEL GOMES NETO	D	186	999	0	0	1185	
7256337-2	TADEU MARQUES FERREIRA	D	165	1000	0	0	1165	
7256345-2	CLAUDINE DOS SANTOS SANTANA	D	174	1000	0	0	1174	3
7256388-1	ALDENIRA PINTO SILVA	D	154	1000	0	0	1154	
7256400-2	MARIA HELENA ROCHA	D	184	995	290	0	1469	
7256418-2	FABIANA BARRETO DE ALMEIDA	D	174	1000	0	50	1224	
7256426-2	MARIA CONCETTA DI CREDICO	D	171	1000	0	100	1271	
7256493-1	DARCELIA MARIA FELIPE DOS SANTOS	C	191	1000	155	0	1346	
7256507-1	ELIANE DE ALCANTARA GONCALVES CORREIA	D	179	1000	0	0	1179	
7256515-1	LILIAN FELDMAN	D	186	999	240	10	1435	
7256531-2	JOYCE LILIAN POSSO	D	186	1000	120	0	1306	
7256558-2	MARIO FRANCISCO MARTINS	D	186	1000	120	0	1306	
7256621-1	ANILDA DE FATIMA PIVA DOS SANTOS	D	192	1000	310	0	1502	
7256795-2	ROSANA BUENO	D	161	1000	0	50	1211	
7256825-2	ANTONIO CASSIMIRO BATISTA GOMES	D	161	1000	0	0	1161	
7256841-1	SANDRA MORAES DA SILVA	D	182	1000	344	0	1526	
7256841-2	SANDRA MORAES DA SILVA	D	163	999	244	0	1406	
7256876-2	PRISCILA SOARES KLEIN	D	164	1000	120	0	1284	
7256884-1	PAULO MARCOS DA SILVA	D	170	998	0	0	1168	
7256931-2	ROSEMEIRE DA COSTA GOMES SOARES	C	116	1000	120	0	1236	
7256949-1	VANESSA LEYFER DE LIMA SANTOS	D	168	999	0	0	1167	
7257023-2	MARIA LUCIA DE CASTRO	D	172	1000	120	0	1292	
7257031-1	JULIANA COSTA VILANOVA	D	164	997	0	0	1161	
7257040-2	HERALDO CARLOS BECARO	D	159	998	0	0	1157	
7257058-1	SONIA ALVES DOS ANJOS OLIVEIRA	D	190	1000	317	0	1507	
7257112-2	ELIANA NISHIMURA DE OLIVEIRA	C	164	1000	300	0	1464	
7257139-2	ALESSANDRA APARECIDA PAES LIMA	D	164	1000	0	0	1164	
7257198-2	LEANDRO ALTHMAN	D	184	1000	120	0	1304	
7257325-1	SANDRA ILARIO	D	183	1000	125	0	1308	
7257333-1	JOSIANE CRISTINA DO AMARAL	D	155	1000	300	0	1455	
7257350-1	ADRIANA DE ANDRADE POZZI	C	128	1000	147	0	1275	
7257350-2	ADRIANA DE ANDRADE POZZI	C	106	1000	147	0	1253	
7257376-2	ROBERTA LEANDRA NASCIMENTO	D	160	1000	0	0	1160	
7257422-1	ANDREA FERNANDEZ GRIFFO	C	102	995	0	0	1097	
7257503-1	CARMEN LUCIA VIEIRA MENDONCA	D	170	1000	0	0	1170	
7257538-1	BERENICE BIANCHI GONCALVES	D	169	997	120	0	1286	
7257643-2	ODILENE STAHL MOSZ	D	174	999	0	0	1173	
7257651-2	LUIZ MASSAYUKI SAMPAIO ITO	C	132	990	0	0	1122	
7257660-1	FRANCISCO ERNESTO XAVIER DA ROCHA	D	169	998	300	0	1467	
7257686-1	MARIA EDILEUSA GONCALO DE BRITO	D	176	1000	240	0	1416	
7257708-2	IRANI ALVES DOS SANTOS	D	191	1000	0	0	1191	
7257724-3	JUNIVAN RODRIGUES DE SOUSA	D	165	1000	53	0	1218	3
7257732-2	RECNI MOHAMAD IBRAHIM	D	181	998	10	0	1189	
7257813-2	LOURDES DE SOUZA GOES	D	164	1000	405	0	1569	
7257830-2	SABRINA GIGLIO BRANDAO	D	164	999	0	0	1163	
7257929-1	DEBORAH REGINA DE CARVALHO MARTINEZ	D	170	988	200	0	1358	
7257953-2	VALERIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	D	180	1000	300	0	1480	
7258054-2	ROSANGELA ROSA SOARES LIMA	D	185	1000	121	0	1306	
7258305-2	VALERIA BOHUS GALISTEU	D	158	1000	300	0	1458	
7258364-1	DANIELLA CATERINA BARBOSA ALIENDE	D	191	1000	120	0	1311	
7258381-1	ROSELI SALES PEIXOTO	D	154	1000	218	0	1372	
7258381-2	ROSELI SALES PEIXOTO	D	154	1000	201	0	1355	
7258411-1	SEBASTIAO EDUARDO DE LIRA	D	191	999	0	0	1190	
7258453-1	MARCIA SANCHES GARCIA	D	184	1000	240	0	1424	
7258534-2	ANDRE LUIS PEREIRA DOS SANTOS	D	163	998	150	0	1311	
7258607-2	FRANCISCO ALVANTER BELTRAO	D	165	1000	300	50	1515	
7258623-2	DANIELA APARECIDA BUZATO EVARISTO	D	154	1000	0	0	1154	
7258640-1	ROBERTA PRANCHA PEDROSO	D	178	999	120	0	1297	
7258658-2	GINO DOS REIS BENEDICTO	D	165	1000	0	0	1165	
7258674-2	MARLENE FREIRE DE MELO	D	180	1000	120	0	1300	
7258691-2	ANDREIA CRUZ SILVA	D	186	999	0	0	1185	
7258712-2	MARCIA PAES LANDIN	D	185	994	8	0	1187	3
7258747-1	MICHELINE SALIME SOUZA CORREA	D	179	984	0	0	1163	3

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7258780-1	PEDRO JOSE DA SILVA NETO	D	176	985	300	0	1461	
7258798-2	JOSE RIVALDO DOS SANTOS FILHO	D	153	1000	240	0	1393	3
7258801-2	FRANCISCO APARECIDO DE ANDRADE	D	172	1000	300	0	1472	
7258810-2	ELCIO RIBEIRO	D	165	1000	0	0	1165	
7258844-1	FATIMA SALVADOR DUARTE	D	169	998	0	0	1167	
7259051-2	EDSON RODRIGUES SANTANA	D	182	1000	150	0	1332	
7259115-2	DANILO OLAH	D	161	998	0	0	1159	
7259166-2	ISAQUE DE SOUZA	D	158	1000	201	50	1409	
7259191-2	RITA CRISTINA BEZERRA	D	178	1000	33	150	1361	
7259204-2	SUELI PAULA DE OLIVEIRA	D	164	1000	0	0	1164	
7259239-2	SIMONE DE PAULA GOMES DE ASSIS	D	165	1000	0	0	1165	
7259247-2	VANIA DE ALMEIDA CARVALHO PALMIERI	D	141	1000	0	0	1141	
7259255-1	ANIZA DE ALMEIDA BELLINI	D	160	1000	120	0	1280	
7259328-1	APARECIDA SILMARA DE OLIVEIRA	D	161	1000	169	0	1330	
7259352-2	JOSE NETO DE SENA	D	187	1000	0	0	1187	
7259646-2	IRIS ELIANA SIQUEIRA BOZOLAO	D	166	1000	0	50	1216	3
7259671-2	LUZIENE NUNES REIS IKUNO	D	164	1000	240	0	1404	
7260008-1	ALESSANDRA ALVES DE MATOS	D	163	1000	0	0	1163	
7260041-1	ROSANA GUILHERME RAMOS	D	169	1000	300	20	1489	
7260130-2	SORAIA SANTANA MOTA	C	116	1000	0	0	1116	
7260237-2	MARA RAQUEL DO NASCIMENTO	D	162	1000	0	0	1162	
7260261-2	ADEMIR SANTANA BARRETO	D	164	1000	300	0	1464	
7260385-2	MARIA APARECIDA RODRIGUES LIMA	D	175	1000	120	0	1295	
7260482-2	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	D	165	1000	120	0	1285	
7260679-1	SILVANA RODRIGUES SILVA	D	174	999	305	0	1478	
7260725-1	TERESA CRISTINA FLEURY CAMARGO	D	187	1000	0	0	1187	
7260741-3	PAULO VARGAS RODRIGUES	A	47	999	300	0	1346	
7260911-2	SORAIA SCHMIDT	D	160	998	0	0	1158	
7260920-2	CINDY TOMAZELLI DA CUNHA	A	33	1000	187	0	1220	
7260946-2	MARI EMILIA DOS SANTOS CALHAU	D	166	1000	170	0	1336	
7261110-2	ADRIANA GONCALVES HENRIQUE	D	181	1000	70	0	1251	
7261209-1	MARIA MARGARETE DE FREITAS MIGUEL	D	185	1000	367	0	1552	3
7261284-1	ANA CRISTINA PEREIRA MARTINS	D	173	1000	7	0	1180	
7261322-2	ADRIANA MARCIA GONCALVES	D	160	1000	300	0	1460	
7261462-2	RODRIGO DARINI VALENTE	A	31	1000	0	0	1031	
7261489-2	ADRIANA SINFRONIO MACIEL DE SOUSA	D	156	998	0	0	1154	
7261616-2	MARLETE BENEVIDES DA SOLEDADE	D	180	1000	0	0	1180	
7261811-2	JAIME THEODORO DA SILVA	C	130	998	0	0	1128	
7261845-2	JOSE MARCELO PIASSI	D	155	1000	120	0	1275	
7261926-2	ACIRIA DA SILVA ARAUJO FUIN	D	165	1000	0	0	1165	
7262001-1	MARIA APARECIDA DE LIMA	C	189	999	272	20	1480	
7262167-1	INACIO GUEDES MOREIRA JUNIOR	D	187	999	320	0	1506	
7262175-2	MARCOS ROBERTO RICARDO	D	186	1000	245	0	1431	3
7262230-1	MAGALI GALVAO DE ALMEIDA	D	173	976	253	0	1402	
7262248-1	ELAINE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	D	174	918	173	0	1265	
7262426-2	GLAUCE APARECIDA DA SILVA	B	86	995	70	0	1151	
7262540-1	ANTONIA MARIA DA SILVA PAIXAO	D	183	1000	240	0	1423	
7262914-1	HELOISA LE SENECHAL	D	182	999	225	0	1406	
7263171-2	NACIETT BEZERRA CAZUZA	D	167	994	33	100	1294	
7263201-1	NATALI GONCALVES INAGAKI	D	191	1000	120	0	1311	
7263252-3	RICARDO TAVARES TEVES	A	30	996	57	0	1083	
7263473-2	LUZIA NORIKO SHIMOISHI VALENTE	D	165	999	300	0	1464	
7263490-2	SANDRA CRISTINA SILVA	C	127	1000	92	10	1229	
7263678-1	LIGIA MARA DE CARVALHO	D	173	1000	118	0	1291	
7263678-2	LIGIA MARA DE CARVALHO	D	171	999	42	0	1212	
7263911-2	NELY DE OLIVEIRA DRUMOND	D	164	1000	0	0	1164	
7264496-2	LUCIANA FACIS LESSA	C	118	1000	0	0	1118	
7264500-2	WALTER DA SILVA	D	164	1000	0	0	1164	
7264551-3	MIRIAM RAQUEL FAVALECA ARAUJO	D	159	1000	300	0	1459	
7264968-1	MARIA DA PENHA FREITAS DE OLIVEIRA	D	189	1000	0	0	1189	
7265191-2	WILLIAM MIGUEL DA SILVA	D	181	1000	240	0	1421	
7265204-2	JACIRA DE JESUS ESTEVES	C	137	996	0	0	1133	
7265221-2	SONIA REGINA DA SILVA	D	183	1000	119	0	1302	
7265352-2	MARTA RIBEIRO DOS SANTOS	B	71	1000	0	0	1071	
7265531-3	DANIELA RITA DE CASSIA WALASINSKI DI NARDI VIEIRA	C	143	1000	170	0	1313	
7266235-2	ROSE BONICONTRO CRUZ	D	164	994	0	0	1158	
7266367-2	PATRICIA FERREIRA DA SILVA GODOY	C	138	986	300	0	1424	
7266537-2	BARBARA CRISTINE DE CAMPOS LIMA E ROCHA	D	176	960	120	0	1256	
7266600-1	ISABEL APARECIDA MOURA	D	172	1000	300	0	1472	
7266600-2	ISABEL APARECIDA MOURA	D	152	1000	300	0	1452	
7266677-1	STELAMARIS APARECIDA DOS REIS SIMADA	D	161	1000	300	0	1461	
7266774-2	SANDRO ROBERTO DA SILVA	D	162	1000	300	0	1462	
7266839-2	EDMAR NUNES DE SOUZA	D	182	985	120	0	1287	
7267126-3	GISELLE MARTINS DE AQUINO	D	135	1000	0	0	1135	
7267142-1	REGINA CELIA ABRAO CARDOSO	D	179	1000	0	0	1179	
7267355-2	ANA PAULA SILVA MORENO NUNES	D	166	1000	127	0	1293	
7267495-2	CRISTIANE APARECIDA NEVES DE MELO	D	160	1000	252	0	1412	
7267533-2	ANA TRONU FERNANDES	B	95	1000	0	0	1095	
7267614-2	LUZIA BARROS DA SILVA	C	138	1000	10	0	1148	
7267690-2	MARIA EVANIA CIPRIANO FURTADO	D	165	1000	0	0	1165	
7267754-1	ARCELINA PAULINO DE SOUSA	D	187	995	0	0	1182	
7267771-2	KATIA CAMARGO BRAGA	A	45	974	350	0	1369	
7267789-3	ERIKA BRASILEIRO FERNANDES CRUZ	A	37	1000	300	0	1337	
7267894-2	ANDREIA PINHEIRO DOS REIS MELO	A	32	997	205	0	1234	
7267975-2	JUSSILEIA DE MELO DOERL	A	33	999	0	0	1032	
7268009-3	ALESSANDRA MIRNA VITORINO	B	96	1000	89	0	1185	3
7268190-1	DANIELLA RINALDI	D	190	1000	120	0	1310	
7268211-2	SILVIA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	B	74	999	0	0	1073	
7268289-3	VIVIANE SACCHI COURA ALCAIDE	A	40	1000	0	0	1040	
7268378-1	NATALINA SANTANA BRITO	D	181	958	154	100	1393	
7268424-3	MARIA APARECIDA BERCEE PEREIRA	C	138	1000	0	0	1138	
7268629-1	CRISTINA DOS SANTOS CORTEZ RUGGERI	D	189	1000	0	0	1189	
7269528-2	ELVIRA APARECIDA CASSARO CATTO	D	158	1000	271	0	1429	
7269901-2	ELIANA DE LIMA XAVIER TEIXEIRA	D	169	1000	0	0	1169	
7270020-1	ELMA LEMOS TEIXEIRA OLEGARIO	D	176	1000	0	0	1176	
7270186-2	NEIDE DE MORAES LIBERATO	C	138	1000	256	0	1394	
7270241-3	ROSILENE CRISTINA DE ALMEIDA CORREA	C	119	1000	0	0	1119	
7270330-2	MARIA EMILIA MAIA DE ALMEIDA	C	134	1000	240	0	1374	
7270534-2	EDMEA LOPES FERRO	D	159	998	0	0	1157	
7271034-2	LUCIMARA EUZEBIO	B	72	1000	0	0	1072	
7271069-2	MILENE MIGUEL COSTA	B	72	1000	0	0	1072	
7271816-2	ADRIANA CALEJON MADEU TEIXEIRA	B	82	1000	300	0	1382	
7271891-2	REGIANE APARECIDA LOPES SOUZA	C	128	1000	120	0	1248	
7271948-2	SINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	B	68	1000	300	0	1368	
7272081-2	ELAINE MARIZ BOAVENTURA	D	168	1000	0	0	1168	
7272090-2	LUCIANA DA SILVA	C	113	1000	120	0	1233	
7272251-3	PATRICIA GONCALVES CESTARI	B	74	999	300	20	1393	
7272456-2	CRISSIELE BARROS TRINDADE BRANDAO	D	177	1000	269	0	1446	
7273452-1	FABIOLA SILVA MACEDO GAIATTO	D	185	1000	300	0	1485	
7273681-1	MARILAQUE BONFIM RICARTI	D	165	1000	57	0	1222	
7273738-3	ENRIQUE LUIZ DE MENEZES	C	118	999	300	0	1417	
7273860-1	IVANI MARIA DOS SANTOS	D	192	1000	0	0	1192	
7273908-1	MARISA DIAS DE OLIVEIRA FERRAZ	D	180	1000	0	0	1180	
7273932-1	GLAUCIA FELIX MELCHIORETTO	D	189	1000	0	0	1189	
7273967-1	MONICA ALEXANDRE MENDES VILAR BRASIL	D	182	1000	300	0	1482	
7273975-3	MARLENE MACHADO SENEDIN	C	129	1000	300	0	1429	
7274157-1	JULIA SIMONE BARROS DOS SANTOS ANDRADE	D	181	1000	60	0	1241	
7274165-1	CHRISTIANE PONTES GUIMARAES	D	188	1000	240	10	1438	
7274220-1	ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA ANANIAS	D	185	1000	0	0	1185	
7274360-2	CAROLYNE RAQUEL RODRIGUES CREPALDI RADAIC	D	157	1000	240	0	1397	
7274394-1	ELAINE MARTINS DA SILVA FERNANDES	D	185	1000	120	0	1305	
7274441-2	KATIANE SANTOS SOBRAL	C	119	1000	75	10	1204	
7274441-3	KATIANE SANTOS SOBRAL	A	53	1000	140	20	1213	
7274467-2	VANESSA APARECIDA BEZERRA TIVERON	C	154	1000	150	0	1304	
7274521-3	CELIA MARIA LUCIO DA SILVA	C	135	999	0	0	1134	
7274530-1	ELIANE APARECIDA VIEIRA	D	179	999	0	0	1178	
7274548-1	VERA LUCIA DA SILVA	D	186	1000	300	0	1486	
7274564-2	CRISTIANE REGINA SCURSONI	C	156	1000	353	0	1509	
7274611-1	VIVIANE MARTARELLI BIZ TENORIO	D	189	1000	0	0	1189	
7274637-1	MARIA DE FATIMA DE JESUS OLIVEIRA	D	187	1000	0	0	1187	
7274637-2	MARIA DE FATIMA DE JESUS OLIVEIRA	D	170	1000	0	0	1170	
7274653-1	CAMILA GUEDES DE LIMA	D	185	1000	0	0	1185	
7274661-1	OLIVIA SELMA GOMES	D	185	997	120	0	1302	
7274718-1	JANNAINA HELENA DE LIMA SANTOS	D	190	998	374	0	1562	
7274734-2	REGIANE DA SILVA GOMES	C	113	1000	300	0	1413	
7274904-1	TANIA VIRGINIA PEROLA MARCAL	D	182	1000	0	0	1182	
7274912-2	REGIANE MORENO ALVARENGA	D	153	1000	25	0	1178	
7275064-1	ARLANA OLIVEIRA SANTOS	D	172	1000	0	0	1172	
7275099-2	ELIZETH PIGOSSI MENDES FERREIRA	D	145	1000	0	0	1145	
7275137-1	ANDREIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	D	186	1000	169	0	1355	
7275242-2	DEBORA ALVES DA CRUZ	D	165	1000	120	0	1285	2
7275251-1	SILVIA MARIA FERNANDES BATISTA	D	188	1000	0	0	1188	
7275269-2	KATIA REGINA BARBOSA COELHO	C	138	994	120	20	1272	
7275307-1	LUCINETE MARQUES DA CRUZ	D	184	999	300	0	1483	
7275323-1	MARCIA REGINA ANTONIA SACCO MARTINO	D	183	1000	330	20	1533	
7275331-2	CAROLINA BRITES DE SOUZA MACEDO	D	165	1000	0	0	1165	
7275340-1	VIVIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	D	184	1000	0	0	1184	
7275404-2	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	C	118	1000	0	0	1118	
7275439-4	ANA LUCIA BARBOSA DE SOUZA	B	68	1000	140	0	1208	
7275625-1	SELMA PIRES DE SOUZA MELO	D	188	1000	0	0	1188	
7275668-1	ANA ELISA ALVES MONTEIRO	D	180	1000	0	0	1180	
7275676-1	SANDRA GLAUCIA BIANCHI	D	186	1000	300	0	1486	
7275684-1	MARIA ZULMIRA CARVALHO MOTTA	D	184	1000	0	0	1184	
7275706-1	MICHELLE ALVES NASCIMENTO	D	179	1000	120	0	1299	
7275722-1	MARIZETE DE CAMPOS NETO	D	183	999	293	0	1475	
7275757-1	REGIANE SOARES BARBOSA	D	183	1000	120	0	1303	
7275773-1	NIVIA ALMEIDA VALENTE	D	188	1000	300	0	1488	
7276010-1	MARIA DE FATIMA SOUSA GOBBO	D	170	1000	0	0	1170	
7276061-1	JULIANA CRISTINA DE ARRUDA BERNARDO	D	176	996	0	0	1172	
7276079-1	DEISE ROSOLEN DINIZ	D	177	998	0	0	1175	
7276109-1	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA SERRANO	D	185	999	0	0	1184	
7276133-1	ANDREIA ALMEIDA CHAVIER	D	189	1000	0	0	1189	
7276141-4	MARCIA FERNANDES PEREIRA RAMOS	C	133	838	0	0	971	
7276150-2	LUCIA HELENA VENDRAMIM	D	145	996	240	0	1381	
7276176-1	OZANA MARIA DOS REIS	D	164	1000	159	0	1323	
7276192-3	LUCIANA CALDERARI DURAES	D	158	1000	120	0	1278	
7276214-1	ELIZANGELA SEGANTIN PROCOPIO	D	187	1000	293	0	1480	
7276231-1	ALYNE APARECIDA DE SOUZA FLORENCIO	D	188	1000	0	0	1188	
7276231-2	ALYNE APARECIDA DE SOUZA FLORENCIO	C	132	1000	0	0	1132	
7276273-1	RAQUEL TAVARES DE OLIVEIRA SAMPAIO	D	182	998	300	0	1480	
7276281-1	PENELOPE CRISTINE HARTVITE	D	181	1000	0	0	1181	
7276290-1	ROSENETI APARECIDA LOPES TATSUMOTO	D	184	1000	0	0	1184	
7276401-1	ADRIANA CARVALHO COBRE	D	181	1000	0	0	1181	
7276451-1	MARIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	D	184	1000	0	0	1184	
7276478-1	ANA MARIA DOS SANTOS	D	188	1000	0	0	1188	
7276508-1	HELENA APARECIDA FERREIRA DUARTE DE PAULA	D	166	1000	21	0	1187	
7276524-1	CLEUZA MEIRE DA SILVA	D	166	1000	0	0	1166	
7276559-1	GABRIELA REIS DE SANTANA CARVALHO	D	186	1000	20	0	1206	
7276737-1	LUCIANE GOMES DE LIMA KALIKIAN	B	83	1000	0	0	1083	
7276745-1	ROBERTA COSTA CHRISTOV	D	190	1000	0	0	1190	
7276753-2	RENATA APARECIDA DE ALMEIDA	B	69	1000	300	0	1369	
7276796-1	ADELIA ELISABETE DE SA MOTTA LIMA	D	181	1000	0	20	1201	
7276818-1	SHEILA FRAGA DE OLIVEIRA MORENO	D	183	1000	0	0	1183	
7276842-4	PAULO AFONSO LEAL JUNIOR	A	35	1000	105	0	1140	
7276931-1	ALESSANDRA MATIAS BRITO DE MELO	D	189	1000	290	0	1479	
7276974-1	LUCIANA NASCIMENTO CRESCENTE ARANTES	D	183	1000	185	0	1368	
7277041-1	DAIANE FERNANDES GOMES	D	189	1000	120	0	1309	
7277091-1	FABIANA COSTA DE SANTANA MARTINS	D	189	1000	0	0	1189	
7277105-1	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	D	182	997	0	0	1179	
7277105-2	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	A	32	1000	0	0	1032	
7277121-1	ANGELINA SANTOS RODRIGUES	D	187	1000	0	0	1187	
7277199-1	ELIZABETE DE MATOS BOTELHO CORREIA	D	179	1000	0	0	1179	
7277211-1	VIVIANE CRISTINA CALEFO TOYAMA	D	186	994	25	0	1205	
7277229-2	DORACI KRAUSE DE OLIVEIRA	C	126	1000	81	0	1207	
7277237-1	VIVIANE APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	D	188	999	0	0	1187	
7277245-1	RITA DA SILVA ANDRADE FERREIRA	D	189	1000	225	0	1414	
7277253-2	SILVIA FANTATO FERNANDES	D	161	1000	300	0	1461	
7277270-1	BIANCA FRANZOLIN DI MIGUELI	D	178	992	0	0	1170	
7277288-2	LUCIANE LAMBERT MACIEL MORGADO	C	137	1000	280	0	1417	
7277474-1	MARIA STELLA BARBOSA TRINDADE	D	172	996	300	0	1468	
7277482-1	MARLENE PEREIRA DA SILVA ROCHA	D	189	1000	0	0	1189	
7277491-1	MARLY APARECIDA BHERING RODRIGUES	D	186	1000	259	10	1455	
7277563-3	ARLETE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	A	35	1000	300	0	1335	
7277580-1	ELIZANGELA NOVAIS SANTOS	D	186	1000	0	10	1196	
7277636-1	ELAINE CAMPOS GONCALVES ABILIO	D	184	1000	0	0	1184	
7277652-1	SHEILA CRISTIANE JANUARIO MESSIAS DA SILVA	D	189	1000	67	0	1256	
7277661-1	ELZA IUMICO TANAKA YAJIMA	D	187	1000	300	0	1487	
7277687-1	MERCIA APARECIDA RHEIN	D	184	1000	120	10	1314	
7277695-2	JORDANIA DE BRITO	C	115	993	0	0	1108	
7277709-1	MARIA HELENA DA SILVA	D	184	1000	0	0	1184	
7277709-3	MARIA HELENA DA SILVA	A	41	999	0	0	1040	
7277725-3	FABIANA SILVA AGUIAR	C	124	998	0	0	1122	
7277733-1	MARGARETE DE ALMEIDA PEREIRA	D	189	1000	0	0	1189	
7277768-2	MARIA IRACEMA MENDES	C	143	1000	0	0	1143	
7277822-1	ELIANE BALBINO DA SILVA	D	189	1000	0	0	1189	
7277873-1	QUELI CRISTINA WADA AUGUSTO	D	176	1000	130	0	1306	
7277873-2	QUELI CRISTINA WADA AUGUSTO	C	142	999	130	0	1271	
7277911-1	LUCIANA CANHA VAZ	D	182	1000	59	0	1241	
7277938-2	AUDREY CRISTINE GUERRERO VENANCIO SANTAELA	D	162	1000	300	0	1462	
7277971-1	ROSANA DE FATIMA ANDRADE	D	189	999	0	0	1188	
7278021-2	MARIA LUIZA PORFIRIO DOS SANTOS DA SILVA	A	53	1000	40	0	1093	
7278071-3	ROSANA SIMONE CASTELUCHI	C	136	1000	120	0	1256	
7278187-1	ELIZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA	D	184	988	0	0	1172	
7278225-1	QUEILA CRISTINA GOES BORGES	D	157	985	307	0	1449	
7278322-2	RAQUEL COELHO DA SILVA PICOLINI	C	136	1000	300	0	1436	
7278357-1	FLAVIA DE FATIMA SERAPHIM RIBEIRO	D	187	1000	0	0	1187	
7278365-1	TANIA AURORA RODRIGUES	D	182	1000	300	10	1492	
7278381-1	DENISE SPADARO GONCALVES	D	182	1000	0	0	1182	
7278390-1	ROSANA DOS SANTOS SILVA	D	188	1000	20	0	1208	
7278411-1	ADRIANA CRISTINA SERRANO SALLES	D	177	1000	168	60	1405	
7278411-2	ADRIANA CRISTINA SERRANO SALLES	C	129	1000	308	70	1507	
7278420-1	VIVIAN DE PAULA BATISTA ALMEIDA	D	186	996	92	0	1274	3
7278438-1	ADRIANA ALVES CRUZ	D	177	1000	0	0	1177	
7278446-1	ANA NELI FERREIRA	D	188	1000	0	0	1188	
7278489-1	REGIANE BRANDAO DA SILVA	D	176	1000	0	10	1186	
7278489-2	REGIANE BRANDAO DA SILVA	C	146	1000	53	10	1209	
7278527-2	MONICA BEGUELDO PIRES	C	137	1000	262	10	1409	
7278535-1	PATRICIA LOPES DE LIMA FELIX	D	187	1000	90	0	1277	
7278543-2	EVELYN AKEMI MUNAKATA	D	157	1000	160	0	1317	
7278551-1	ANA CARLA CATTANEO DA SILVA	D	184	1000	120	0	1304	
7278560-1	RENATA PEREIRA DA SILVA	D	189	1000	0	0	1189	
7278586-1	VANESSA PAULA DE ASSUNCAO TASSARI	D	184	999	120	0	1303	
7278608-1	CRISTIANE DEOLINDA SOARES MATOS	D	188	1000	0	20	1208	
7278705-2	AILDA MARCIA PEREIRA OLIVEIRA	B	79	999	0	0	1078	
7278730-1	AMANDA DOS SANTOS PAIXAO DE MORAIS	D	184	1000	25	0	1209	
7278772-1	MONICA DE ASSIS GALAN	D	184	1000	197	10	1391	
7278799-1	LETICIA DE CAMARGO	D	185	998	49	0	1232	
7278829-1	PRISCILLA MENDES PILLEGI	D	189	1000	27	20	1236	
7278837-1	LEIA WITTMANN	D	172	1000	34	10	1216	
7278888-1	NEUSA DAGLISIA FERNANDES TEIXEIRA	D	162	1000	0	0	1162	
7278926-1	ANA PAULA CARVALHO DA COSTA	D	187	1000	0	0	1187	
7278951-1	ANDREIA DAS NEVES FERREIRA PASSOS	D	188	1000	0	50	1238	3
7278993-1	ANA CLAUDIA GONCALVES MATIAS	D	179	1000	120	0	1299	
7279035-1	ROSANA PAULA PEREZ ROS BARBOSA	D	188	1000	120	10	1318	3
7279086-1	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	D	183	1000	0	0	1183	
7279175-1	MARCIA REGINA MASSELLI	D	182	1000	0	20	1202	
7279205-1	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	D	179	1000	240	0	1419	
7279281-1	DEBORA DI GIORGIO	D	189	1000	120	0	1309	
7279311-1	MARCIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	D	184	978	0	0	1162	
7279345-1	TACIANE AUGUSTA DE ASSIS	D	186	1000	120	0	1306	
7279353-1	SANDRA APARECIDA DUARTE	D	187	1000	0	0	1187	
7279370-1	MARISA ROSA DE OLIVEIRA TORRES SILVA	D	181	999	0	0	1180	
7279396-2	KATIA HELENA SIQUEIRA DE ARAUJO	C	130	1000	240	0	1370	
7279434-1	FERNANDA GONCALVES VOLCOF	D	169	995	0	0	1164	
7279442-1	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	D	188	999	0	0	1187	
7279469-1	VIVIANE MIWA FUKUI	D	189	1000	240	0	1429	
7279507-1	KATIA APARECIDA DOS SANTOS	D	182	999	0	0	1181	
7279523-1	CHRISTIANE GODOY SAMPAIO	D	185	1000	120	0	1305	
7279591-1	VANESSA PRATES PINTO RIBEIRO	D	187	1000	20	0	1207	
7279604-1	MERCIA DE OLIVEIRA DUDUCH DIAS	D	186	1000	35	0	1221	
7279612-1	JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES RUBIO	D	181	999	300	0	1480	
7279621-1	CRISTINA BENEDITO	D	185	998	120	0	1303	
7279647-1	LUCIENE KELLY SANTOS BARROS	D	184	1000	82	0	1266	
7279728-1	ELAINE CRISTINA DE MELO SANTOS	D	189	1000	0	0	1189	
7279736-1	SIMONE DE SANTANA FREITAS NAVAS MARTINS	D	181	1000	0	0	1181	
7279744-2	GILDO DIAS DE OLIVEIRA	D	164	1000	300	0	1464	
7279779-1	PERLA SIQUEIRA DOS SANTOS FIRMINO DA SILVA	D	190	1000	0	0	1190	
7279787-2	ROSA OLIVEIRA ANDRADE	D	151	1000	282	20	1453	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7279795-1	ADRIANA DE DEUS FERNANDES LUCIO	D	183	1000	0	0	1183	
7279817-2	LUIZ CARLOS DE SOUZA VICTORELI	D	165	1000	0	0	1165	
7279825-1	CINTIA JOAQUIM	D	190	1000	240	0	1430	
7279868-1	LILIAN MARTINS GOMES	D	189	1000	300	0	1489	
7279876-2	EDNA PADILHA DOS SANTOS	C	132	1000	300	0	1432	
7279884-1	LIGIA APARECIDA GARCIA COLEONE NUNES	D	187	1000	300	0	1487	
7279906-1	SANDRA GALBIM DE PAULA	D	186	1000	28	0	1214	
7279914-1	DANIELE CRUZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	D	187	999	0	0	1186	
7279931-1	MARIA MADALENA IWAMOTO SERCUNDES	D	179	1000	187	0	1366	
7279957-1	ROBERTA DE OLIVEIRA VIEIRA	D	189	1000	0	0	1189	
7279965-1	LUCIANA FATIMA MOI PEREIRA DA COSTA	D	185	1000	313	0	1498	
7279990-1	VALQUIRIA ROZANI SANCHES	D	190	979	0	0	1169	
7280025-1	KEILAINE DOS SANTOS FERNANDES DE MORAIS	D	184	1000	50	150	1384	
7280157-1	GLORIA RITA AGUIRRA DE ANDRADE	D	188	999	0	0	1187	
7280165-1	ELAINE CRISTINA DUARTE	D	184	1000	0	0	1184	
7280190-1	ROSANA APARECIDA ARDUINO GOMES	D	189	1000	240	0	1429	
7280203-2	RITA DE CASIA HERNANDES	D	134	1000	0	0	1134	
7280297-1	GISELE MARIA POREZELI	D	179	1000	275	0	1454	
7280343-1	ANA MARIA MARQUES VISIBELI	D	177	999	220	0	1396	
7280360-1	ROSANGELA MARIA DA SILVA	D	171	1000	300	0	1471	
7280386-2	ANDREA NAVAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	D	147	1000	120	0	1267	
7280416-1	ROZINETE SANTOS DE SOUZA	D	189	1000	0	0	1189	
7280432-2	CARLA MARTINS VALENTE	C	133	1000	322	0	1455	
7280467-1	DENISE GONCALVES VEIGA DA SILVA	D	184	1000	120	0	1304	
7280513-1	RENATA APARECIDA DA SILVA PALARO	D	180	1000	120	0	1300	
7280530-1	ROSANA CRISTINA ZAGUETTO PERSON	D	175	1000	130	0	1305	
7280581-1	MELISSA RODRIGUES RUIZ	D	188	999	0	0	1187	
7280611-2	ANDREIA PEREIRA ROSA	C	130	1000	300	0	1430	
7280637-1	ELIANA MARTINS DE OLIVEIRA RESENDE	D	155	1000	300	0	1455	
7280661-2	CRISTIANE FERREIRA	C	131	1000	8	0	1139	
7280688-1	CARLOS ROBERTO MARCAL	D	189	999	300	0	1488	3
7280696-1	TATIANE APARECIDA BOVOLON DOS SANTOS	D	183	1000	51	0	1234	
7280777-1	CLOVESSI DA SILVA HEIDERICH PEREIRA	D	182	1000	230	0	1412	
7280785-1	NADIA PEREIRA DA SILVA	D	184	996	0	0	1180	
7280840-1	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	D	177	999	300	0	1476	
7280858-1	KELLY CRISTINA ALVES ROLIM	D	186	1000	134	0	1320	
7280858-2	KELLY CRISTINA ALVES ROLIM	C	123	1000	134	0	1257	
7280866-1	THAIS PIRES CAPATINA	D	186	1000	120	20	1326	
7280882-1	VANDA MATOS FIGUEIREDO KAWATE	D	190	1000	0	0	1190	
7280891-2	MARIA OLEGARIO DE ANDRADE	D	164	1000	0	0	1164	
7280904-1	KELLY CRISTINA ROMERO AMBROSINA	D	168	1000	0	0	1168	
7280939-2	JENILZA SANTOS SILVA	D	165	1000	120	0	1285	
7280963-1	CINTIA REGINA DE ALMEIDA SANTINI	D	188	999	0	0	1187	
7280971-1	MARCIA CASSIMIRO ZEFERINO PRANDO	D	183	994	80	0	1257	
7281048-1	MICHELE CRISTINA LOPES	D	180	1000	28	0	1208	
7281072-1	EDNEIA LETICIA MARGUTI	D	187	1000	130	0	1317	
7281226-1	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	D	185	1000	120	0	1305	
7281234-1	FERNANDA NADDEO DE SEQUEIRA	D	169	1000	0	0	1169	
7281307-1	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS TARELHO	D	183	1000	0	0	1183	
7281480-2	DEISE ALINE ALVES NUNES	D	171	1000	0	0	1171	
7281498-1	PATRICIA VALERIO	D	184	1000	120	0	1304	
7281561-3	ERICA REGINA ZERBATTI JARNYK	C	112	999	0	0	1111	
7281579-1	VALERIA CRISTINA DIOGO DE OLIVEIRA	D	186	1000	120	10	1316	
7281595-1	ELEN FERNANDA ASSUNCAO CHAVES	D	188	1000	100	0	1288	
7281803-2	PATRICIA BAPTISTA DO NASCIMENTO	C	143	998	0	0	1141	
7281820-1	ANA PAULA ALVES DE MORAES TRINCA	D	186	1000	241	20	1447	
7281862-1	CLEUSA MARIA MENOSSI	D	187	1000	120	0	1307	
7281897-1	GEISA ARIANE MATIOLI DA SILVA	D	189	1000	120	0	1309	
7281901-1	GLAUCIMARA GRACIANO DE SOUZA	D	189	1000	63	0	1252	
7281927-1	CLAUDINETE MORENO PIRES	D	186	1000	120	0	1306	
7281951-3	CLEUSA DE OLIVEIRA DINIZ FIGUEIREDO	D	156	1000	0	0	1156	
7282010-2	MARIA DE FATIMA COUTINHO CARDOSO	D	183	1000	120	0	1303	
7282010-3	MARIA DE FATIMA COUTINHO CARDOSO	C	152	1000	178	0	1330	
7282036-1	MARTA DE BRITO ANTONIO AMORIM	D	187	1000	348	0	1535	3
7282036-2	MARTA DE BRITO ANTONIO AMORIM	D	158	1000	371	0	1529	
7282095-1	ANA LUCIA FARIA BUSO	D	188	999	300	0	1487	
7282109-1	MARIA ISALTINA MELIM FUZETTO	D	188	1000	0	0	1188	
7282133-2	ELIANE CRISTINA MACHADO	B	83	995	120	0	1198	
7282150-1	MARIA DE FATIMA MENEZES DOS SANTOS	D	186	1000	26	0	1212	
7282320-1	ANA MARIA SPINA AVINO	D	181	999	0	0	1180	
7282478-2	ROSELI LIMA SILVEIRA	D	172	1000	240	0	1412	
7282494-2	SANDRA MARTINS RIZZI	C	132	1000	240	0	1372	
7282524-1	ANGELA ROSANE ACEDO	D	187	999	0	0	1186	
7282591-1	ANA CAROLINA DA SILVA MARINHO SALFIENTINI	D	184	1000	0	0	1184	
7282591-2	ANA CAROLINA DA SILVA MARINHO SALFIENTINI	C	108	1000	0	0	1108	
7282613-1	LUCIANA APARECIDA DE CASTRO NORONHA	D	189	1000	37	0	1226	
7282648-2	ELISANGELA DE PAIVA BOTREL PEREIRA	C	149	1000	329	0	1478	3
7282711-1	TANIA BOCZILOW SPERATE	D	176	979	0	20	1175	
7282788-1	JULIANA MARIA DA CONCEICAO	D	189	1000	15	0	1204	
7282826-1	TATIANE FERNANDES BRAGA DA SILVA	D	187	999	0	0	1186	
7282842-1	CLARISSA RABACALLO PEREIRA BORGES	D	187	1000	0	0	1187	
7282842-2	CLARISSA RABACALLO PEREIRA BORGES	C	132	1000	0	0	1132	
7282923-2	RICARDO ANTONIO RUOTOLO	D	165	1000	300	0	1465	
7282931-1	CLARICE GUEDES BOTELHO	D	186	1000	0	0	1186	
7282958-1	JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	D	183	999	15	0	1197	
7282982-1	SANDRA MUCIN DE OLIVA	D	181	1000	120	0	1301	
7282991-1	ROSANA BERTI MARCELO	D	187	1000	0	0	1187	
7283041-1	CIBELE ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA	D	182	1000	50	0	1232	
7283067-1	LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA	D	175	1000	369	0	1544	
7283075-1	ADRIANA FERREIRA DA ROCHA HORSTH	D	187	1000	0	0	1187	
7283083-1	LUCIANA CRISTINA BATISTA DA COSTA	D	175	1000	0	0	1175	
7283105-1	SORAIA APARECIDA FERNANDES SORRENTINO	D	188	1000	271	0	1459	
7283113-1	MONICA BATTISTA	D	187	1000	0	0	1187	
7283121-1	ANDRE LUIS DE FREITAS BASTOS	D	180	1000	0	0	1180	
7283121-2	ANDRE LUIS DE FREITAS BASTOS	B	69	1000	0	0	1069	
7283130-3	CINTIA NAUHEIMER DA SILVA	D	130	993	0	0	1123	
7283148-2	JANETE FERREIRA MARTIN	D	164	1000	275	0	1439	
7283181-2	ADEUNICE MENEZES SANTOS	C	116	1000	220	0	1336	
7283199-1	ADRIANA BONIFACIO CALIMAN	D	189	1000	240	0	1429	
7283202-1	ERICA PATRICIA DOS SANTOS	D	180	999	300	0	1479	3
7283211-1	ANA PAULA DOS SANTOS PAULO	D	186	1000	0	0	1186	
7283245-2	SILVIA CRISTINA VENTURA HONORIO RUBIO	D	156	1000	300	0	1456	
7283253-1	MARIA OTILIA FONSECA BOIANI	D	188	1000	175	0	1363	
7283270-1	MEIRE APARECIDA TORRES	D	186	1000	0	0	1186	
7283296-1	ELSA DE FATIMA ACENCO DA CUNHA	D	186	1000	0	0	1186	
7283351-2	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	B	85	891	0	0	976	
7283423-1	CARLOS ALBERTO HONORATO	D	188	1000	140	0	1328	
7283440-1	ALESSANDRA ESTRIBITA DE ALMEIDA CHAGAS	D	188	1000	134	0	1322	
7283458-1	NIVEA MARIA SILVA CASAGRANDE	D	184	1000	0	0	1184	
7283466-1	NOLVA VIVIAN DE SOUZA LACERDA	D	184	998	0	0	1182	
7283491-1	KEILA REGINA OSANO DOS SANTOS	D	187	999	0	0	1186	
7283555-1	VEVILA COSTA SILVA	C	133	1000	200	0	1333	
7283598-1	ANDREA BUENO ALVES	D	170	999	0	0	1169	
7283598-2	ANDREA BUENO ALVES	D	148	1000	0	0	1148	
7283601-1	FLAISA DOS SANTOS MARCOS	D	188	999	0	0	1187	
7283636-1	JULIANA SOUSA DE PAULA DIONELLO	D	172	998	220	10	1400	
7283652-2	ZULEIKA GIOTOKO MURASE	D	133	1000	0	0	1133	
7283679-2	ZULEIDE LOPES FERREIRA	D	159	1000	120	0	1279	
7283687-1	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	D	185	1000	246	20	1451	
7283687-2	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	D	155	998	120	10	1283	
7283717-1	VANESSA REGIANE DE MELLO COSTA	D	185	1000	0	0	1185	
7283733-1	PAULO DOS SANTOS CORREA	D	179	1000	100	0	1279	
7283741-1	RUTE APARECIDA SILVA DE ARAUJO	D	170	1000	0	0	1170	
7283792-1	CARLA APARECIDA NUNES GIRAO BORSATTI	D	187	1000	0	0	1187	
7283881-1	SILVIA ARJONAS MYRRHA	D	182	1000	120	0	1302	
7283890-1	IVANILDE MARIA DA SILVA PRATA	D	184	1000	0	0	1184	
7283903-1	LEILA RIBEIRO DA ROCHA	D	187	1000	0	0	1187	
7283911-1	ADRIANA DA COSTA CARVALHO	D	188	1000	0	0	1188	
7283920-1	ROSANIA MARIA DA SILVA	D	188	999	85	0	1272	
7284004-1	VANIA FABRIL SERRA	D	172	1000	240	0	1412	
7284039-2	DEBORA RODRIGUES SANT ANNA	C	103	979	47	0	1129	
7284047-1	ERIKA GISELLA ANDRADE PRADO	D	181	1000	75	0	1256	
7284063-1	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	D	189	1000	300	0	1489	
7284071-1	THALITA BITENCOURT RAFAEL BRAZ	D	186	1000	0	0	1186	
7284098-1	KLINGER FERRETTI	D	187	995	300	0	1482	
7284144-1	NIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO VALE SOUZA	C	131	999	273	0	1403	
7284217-1	GISELE APARECIDA MANNELLI	D	188	1000	0	0	1188	
7284225-1	LOANDA DE FARIA	D	184	998	0	0	1182	
7284250-1	ANGELA MARIA FERNANDES	D	184	993	209	0	1386	
7284373-1	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	D	185	1000	0	0	1185	
7284411-1	MERCI OLIVEIRA IZZO	D	188	1000	0	0	1188	
7284420-1	ELAINE FERNANDES MONTEIRO	D	183	1000	0	0	1183	
7284446-1	SUELY MIDORE INOUE FUJITA	D	188	1000	87	0	1275	
7284446-2	SUELY MIDORE INOUE FUJITA	C	153	1000	87	0	1240	
7284454-1	ALEXANDRA DA SILVA FARIA	D	171	1000	120	0	1291	
7284471-1	HELENA BEATRIZ MACHADO MONTEIRO DE BARROS	D	188	1000	290	0	1478	
7284489-1	GREYCE HOLEY RODRIGUES DE ALMEIDA	D	188	1000	164	0	1352	
7284497-1	LUCINEIDE DA SILVA BARROS	D	188	1000	120	0	1308	
7284527-1	ROSELI APARECIDA CANALLI COSTA	D	167	1000	300	0	1467	
7284675-1	GIVALDA PEREIRA DA SILVA	D	188	996	0	10	1194	
7284721-3	FABIANA APARECIDA ROSA	C	132	1000	0	0	1132	
7284764-2	ELISANGELA ACHILLES FERNANDES SILVA	A	52	999	350	0	1401	
7284772-2	MARIA ALEXANDRE DIAS	D	160	1000	120	0	1280	
7284829-1	MARIA DE FATIMA CAIXETA	D	189	1000	0	20	1209	
7284837-2	LILIAN SGANZERLA LEITE DE MORAES	D	165	1000	120	0	1285	
7284845-1	ALESSANDRA BARRETO PASSOS	D	174	940	282	0	1396	3
7285124-2	ADENILTO PEREIRA DE SOUZA	D	165	1000	300	0	1465	
7285141-1	SIRLAINE BORGES DE JESUS	D	185	1000	379	0	1564	
7285159-1	NIVEA ROBERTA ALONSO	D	183	1000	0	0	1183	
7285167-2	SIMONE LACERDA E SILVA CHAVES	C	156	999	0	0	1155	
7285183-1	DJAN CASSIANO DE SOUZA	D	190	1000	0	0	1190	
7285183-2	DJAN CASSIANO DE SOUZA	A	36	1000	0	0	1036	
7285191-1	GISELMA DOS SANTOS MACIEL	C	149	1000	300	0	1449	
7285256-1	ELIANO MACEDO SOUZA	D	169	984	300	0	1453	3
7285256-2	ELIANO MACEDO SOUZA	C	116	980	300	0	1396	
7285272-1	SUELLEM RODRIGUES AURELIO	D	176	969	0	0	1145	
7285302-2	ROSANIA SOUZA CASTRO DE MENEZES	C	131	1000	0	0	1131	
7285311-1	FERNANDA APARECIDA GUIMARAES	D	186	1000	0	0	1186	
7285329-1	JOELMA DE OLIVEIRA SANTOS	D	189	998	0	0	1187	
7285337-1	ANDREA CARDOSO MIRANDA	D	186	1000	0	0	1186	
7285345-1	DANIEL MORAES DE OLIVEIRA	D	185	999	120	0	1304	
7285361-2	IZILDA APARECIDA GONZAGA HAMMER	D	167	1000	300	0	1467	
7285426-2	SONIA CRISTINA DO NASCIMENTO PETROCINO	D	153	1000	358	0	1511	3
7285442-1	JOSILENE TEIXEIRA PASSARELLES E SILVA	D	176	997	0	0	1173	
7285442-4	JOSILENE TEIXEIRA PASSARELLES E SILVA	A	39	999	40	0	1078	
7285469-3	JOSIMARA STEPHAN DE OLIVEIRA	C	120	997	300	0	1417	
7285493-1	ANDREA MARTINEZ PIRES MOLINA	D	177	1000	305	0	1482	
7285523-1	ELAINE CRISTINA CARLINI	D	171	1000	91	0	1262	
7285523-2	ELAINE CRISTINA CARLINI	C	140	1000	171	0	1311	
7285558-1	ADERBAL DE SOUZA JUNIOR	D	180	1000	0	0	1180	
7285558-2	ADERBAL DE SOUZA JUNIOR	D	157	1000	0	0	1157	
7285582-1	TATIANA MARIA FLORENTINO DA SILVA	D	184	996	87	10	1277	
7285591-2	KARINA GRAZIELA LINS	D	172	1000	13	0	1185	
7285663-2	JULIANA DOS SANTOS CORREIA	C	140	1000	0	20	1160	
7285671-1	CRISTINA BRAGA DA SILVA VIEIRA MELLO	D	183	1000	0	0	1183	
7285698-1	DANIELA CAVALCANTE DE SOUZA	D	186	998	0	0	1184	
7285698-2	DANIELA CAVALCANTE DE SOUZA	D	168	998	0	0	1166	
7285728-1	IRENICE RIBEIRO DA SILVA	D	182	1000	0	0	1182	
7285744-2	SANDRA REGINA ARANTES	D	154	1000	0	10	1164	
7285761-1	LUCIANA DO VALE OLIVEIRA	D	187	1000	0	0	1187	
7285795-1	KATIA CLARINDO FALCAO DE FIGUEIREDO	D	189	1000	0	0	1189	
7285809-1	ADRIANA EMILIANO DE LIMA	D	184	1000	0	0	1184	
7285825-1	LILIAN JOICE CAMILO LOPES	D	184	1000	50	0	1234	
7285833-2	EDNA EIZANO REZENDE	D	165	1000	0	0	1165	
7285876-1	KATIA NOVAES PEREIRA	D	190	999	300	0	1489	
7285914-2	LUCIANA ANGELINO DE SOUZA CUNHA	B	86	1000	279	0	1365	
7286015-1	MARY KIMIKO UETA	D	189	1000	0	0	1189	
7286023-1	VANDA FRANCO MONTEIRO DE CASTRO	D	174	1000	0	0	1174	
7286040-1	PRISCILA FERREIRA LOPES LEAL	D	185	1000	120	0	1305	
7286121-1	PATRICIA GOMES DA SILVA	D	184	999	50	0	1233	
7286198-1	EDNA GONCALVES DE CARVALHO ABREU	D	189	997	145	0	1331	
7286201-1	JAQUEBEL CORDEIRO DA SILVA	D	188	1000	0	0	1188	
7286295-1	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	D	185	1000	0	0	1185	
7286325-1	ELVANE DE LEMOS PEREIRA	D	189	1000	240	0	1429	
7286333-4	FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	C	144	1000	0	0	1144	
7286350-1	FLAVIA SILVA POMPEO	D	188	1000	0	20	1208	
7286350-3	FLAVIA SILVA POMPEO	C	111	1000	0	20	1131	
7286368-1	SUELI DE LIMA MENDONCA MENEZES	D	185	1000	290	0	1475	
7286376-1	GISELE MARIA DA CRUZ MARQUES	D	182	1000	0	0	1182	
7286414-2	RITA DE CASSIA TEIXEIRA CABIDO	C	115	1000	300	20	1435	
7286465-1	MARIA RITA CAETANO DA SILVA	D	189	998	67	0	1254	
7286473-1	MARINES OLIVEIRA DOS SANTOS	D	186	1000	65	0	1251	
7286490-1	MARILIA GABRIELA DO NASCIMENTO	D	189	1000	120	0	1309	
7286538-1	REGIANE APARECIDA LANDIM PIRES	D	182	1000	0	0	1182	
7286554-1	RITA DE CASSIA NASCIMENTO GARRIDO	D	189	1000	170	20	1379	
7286651-1	ROSANA ALVES MENEGUETI	D	174	1000	120	0	1294	
7286651-2	ROSANA ALVES MENEGUETI	C	148	1000	120	0	1268	
7286660-1	SABRINA GUIMARAES DE AVILA	D	185	1000	120	0	1305	
7286694-3	AUGUSTA VIVIANE COSTA	C	125	1000	0	0	1125	
7286724-1	ADRIANA TIAGO DA SILVA	D	187	1000	0	0	1187	
7286741-1	CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA ROMERO	D	186	1000	0	0	1186	
7286759-2	ELAINE ROSILDA GOMES	C	134	993	0	0	1127	
7286767-1	ZENAIDE DE CARVALHO	D	184	1000	0	0	1184	
7286775-1	RILVA PINHEIRO DOS SANTOS	D	184	1000	0	0	1184	
7286805-2	ALESSANDRA APARECIDA LARA BARBARESCO	B	70	986	0	0	1056	
7286813-1	FABIANA LANFRANCHI VASCONCELLOS	D	190	996	0	0	1186	
7286821-1	PATRICIA BONGIORNO	D	185	999	92	50	1326	
7286830-2	TANIA MARIA PRADO SARAIVA PEREIRA	C	140	1000	0	0	1140	
7286856-1	LUCIMARA OLIVEIRA VIZZOTTO	D	177	1000	0	0	1177	
7286929-1	DINA DE LIMA	D	174	1000	0	0	1174	
7286937-1	VALDINEUMA OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO	D	181	1000	157	20	1358	
7286945-1	MARCELA ANDREA GONZALEZ ALVAREZ	D	187	1000	300	0	1487	
7286961-1	THELMA CRISTINA TEIXEIRA ARAUJO BRITO	D	163	1000	0	0	1163	
7286996-1	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	D	183	1000	31	0	1214	
7287003-1	SORAIA REGINA RIBEIRO	D	183	1000	0	0	1183	
7287038-1	DENISE APARECIDA MONTANHA DOS SANTOS	D	160	1000	120	0	1280	
7287046-2	RIVALDA FELIX DA SILVA	D	128	1000	0	0	1128	
7287089-1	FATIMA APARECIDA CARVALHO DE ARAUJO	D	187	1000	240	10	1437	
7287127-1	MARLENE MOREIRA DOS SANTOS	D	187	1000	0	0	1187	
7287160-1	TATHIANA AUGUSTA RODRIGUES LOURENCO MARTINEZ	D	189	1000	105	0	1294	
7287216-1	VALDIVIA RIBEIRO SILVA EUGENIO	D	187	992	0	0	1179	
7287232-1	ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA	D	182	1000	120	0	1302	
7287283-1	ELAINE DE CASTRO PAIER	D	184	1000	0	0	1184	
7287330-1	KATIA NOGUEIRA ALVES DA SILVA	D	174	1000	0	0	1174	
7287356-2	ROBERTA NUNES NOGUEIRA	C	113	1000	70	0	1183	
7287364-1	RAQUEL DA SILVA VON EHNERT	D	189	1000	0	0	1189	
7287607-2	ANA PAULA GONCALVES FERREIRA ALVES	C	136	998	0	0	1134	
7287704-1	GISELE NASCIMENTO DE GOUVEIA	D	187	998	120	0	1305	
7287721-2	FANIA LINA BASTOS	B	67	1000	0	0	1067	
7287747-1	JANE MARA OLIVEIRA DE ANDRADE	D	184	1000	0	0	1184	
7287755-2	LILIAN CRISTINA COSTA MATTOS	C	155	1000	115	10	1280	
7287771-1	LUCIENE FREIRE DARVICHE	D	187	1000	0	0	1187	
7287780-1	LETICIA MARIA PAIVA PEREIRA	D	163	1000	0	20	1183	
7287798-1	LUCIA FERREIRA LIMA SAUER	D	188	1000	0	0	1188	
7287801-1	CELIA APARECIDA DE JESUS	D	186	1000	0	0	1186	
7287828-1	MARIA DE FATIMA CARVALHO	D	186	1000	100	0	1286	
7287836-1	DANIELA MARCOANTONIO	D	187	1000	300	0	1487	
7287844-1	JOCILENE XAVIER DE LIMA	D	178	996	0	0	1174	
7287852-1	AUREA CRISTINA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	D	187	1000	136	0	1323	
7287933-1	FRANCISCA MARIA NOGUEIRA AVANZO	D	187	994	75	0	1256	
7287941-1	GIANE APARECIDA DOS SANTOS	D	189	1000	0	0	1189	
7287968-1	PATRICIA NASCIMENTO FERREIRA RUIZ DE SOUSA	D	159	1000	0	0	1159	
7288051-1	CLAUDIA BERNARDO RAMOS MACHADO	D	189	997	10	0	1196	
7288077-1	ELISABETE DE SOUSA LINO	D	187	1000	0	0	1187	
7288085-1	SABRINA CRISTINA LIBERATO ARAUJO	D	186	1000	0	0	1186	
7288093-1	LUCIANA DE ASCENCAO	D	186	1000	0	10	1196	
7288123-1	ALESSANDRA APARECIDA GONCALVES GOIS MONTEIRO	D	186	1000	300	0	1486	
7288182-1	GUARACYABA DE LELIS DOS SANTOS HENRIQUE LIMA	D	188	1000	0	0	1188	
7288212-1	VILMA FAUSTINO	D	184	998	120	0	1302	
7288221-1	ROSEMEIRE PEREIRA QUIRINO DOMINGOS	D	185	1000	300	0	1485	
7288239-1	MARIA LUCIA PERES DA SILVA	D	186	1000	120	0	1306	
7288263-1	RAFAELA DE MATOS BRITO CASECA	D	189	1000	0	0	1189	
7288280-1	CRISTIANE MARANGON SANTANA	D	183	1000	80	0	1263	
7288298-1	IVO DOS SANTOS CARVALHO	D	188	1000	120	200	1508	
7288409-1	PRISCILA GAMBERA PUCCI	D	182	1000	120	0	1302	
7288417-1	OTAVIO GONZAGA BELLEGARDE NUNES	D	188	942	0	0	1130	
7288425-1	SUELY APARECIDA GUIMARAES	D	146	1000	0	0	1146	
7288514-2	MARIA JOSINEIDE BEZERRA DA SILVA CARVALHO	B	81	1000	120	0	1201	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7288689-1	TATIANA OLIVEIRA GALDINI	D	182	1000	0	0	1182	
7288808-2	VANUSA GUIMARAES NUNES FIORETTI	D	163	1000	240	0	1403	
7288832-2	ILMA SOLANGE OLIVEIRA SANTOS	C	138	1000	0	0	1138	
7288875-4	FREDERICO ROBERTO GUEDES DA SILVA	A	28	993	184	0	1205	
7288891-1	ELIANE FERREIRA ABDALLA	D	188	1000	300	0	1488	
7289006-2	SELMA PEREIRA LIMA	C	100	1000	300	0	1400	
7289031-1	IVONE DUQUE DOS SANTOS FARIA	D	181	1000	0	0	1181	
7289227-1	SILVANA FERREIRA DA SILVA SATTO	D	188	994	0	0	1182	
7289286-2	EDMAR ALVES DE ASSIS	C	184	1000	84	20	1288	
7289308-1	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS CAMPANHA	D	190	1000	0	0	1190	
7289316-1	ANGELITA CASTICO MARIANO ARISTATICO	D	184	1000	262	20	1466	
7289324-1	CAROLINA DE AGUIAR MONTEIRO WOSZAK	D	181	1000	253	10	1444	
7289383-1	SIMONE TEIXEIRA RODRIGUES	D	187	1000	120	0	1307	
7289391-1	RENATA DE SOUSA SANTOS	D	190	1000	0	0	1190	
7289391-4	RENATA DE SOUSA SANTOS	A	54	997	60	0	1111	
7289405-1	DENISE ZAGO	D	186	1000	0	0	1186	
7289413-1	ANA PAULA GOMES SIMOES	D	186	1000	0	0	1186	
7289421-2	SUELI OLIVEIRA DA SILVA	C	136	1000	0	0	1136	
7289481-1	FABIANA DIAS PRADO SILVA	D	185	1000	0	0	1185	
7289511-1	DAYSE APARECIDA DOS SANTOS	D	189	1000	0	0	1189	
7289529-1	GERALDINA MARIA DE PAULA PINHEIRO	D	181	992	0	0	1173	
7289553-3	SOLANGE CIVATTI RODRIGUES SALOMAO	C	150	1000	0	0	1150	
7289588-3	SARA RUBIA DOS SANTOS FARATH	D	142	1000	0	0	1142	
7289596-1	MARCIA DE SOUZA AIOSA	D	190	1000	300	0	1490	
7289707-2	ROSIMEIRE APARECIDA SOARES BRASIL	D	159	994	120	0	1273	
7289723-1	MARIA APARECIDA LENCI CARVALHO	D	187	1000	300	0	1487	
7289766-1	ESTHER REGINA VIEIRA DE ARAUJO BERNARDINO DE SOUZA	D	187	1000	0	10	1197	
7289847-1	SIMONE MARIA METTA	D	184	1000	0	0	1184	3
7289871-1	SELMA FERNANDES PEREIRA	D	189	1000	50	0	1239	
7289880-1	ADRIANA VIEIRA MARCANTI	D	177	1000	185	0	1362	
7289898-1	CLEIDE MARIA DE SOUZA	D	176	1000	180	0	1356	
7289961-1	VALERIA SOARES TORRES	D	189	1000	0	0	1189	
7289987-1	ROSIMERI ROSA TORRES DOS SANTOS	D	183	1000	383	0	1566	
7290110-1	ROSIVANE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA RAMOS	D	189	1000	215	0	1404	
7290128-1	VIVIANE DIAS DE ASSIZ	D	187	1000	0	0	1187	
7290209-1	DRUZIANA REZENDE DOMINGUES	D	180	1000	0	0	1180	
7290390-2	ELIANA APARECIDA MATOS	C	135	1000	0	0	1135	
7290446-2	SANDRA CRISTINA LUZ	C	122	1000	60	0	1182	
7290454-1	MALVINA PEREIRA DA SILVA	C	136	1000	40	0	1176	
7290471-2	DENISE DE ARAUJO RIZZI RODRIGUES	C	122	1000	0	0	1122	3
7290489-2	SHADYA ABDUL CHAFFAR SALEH	C	130	1000	79	0	1209	
7290497-2	CLARICE DIAS SALINA	C	132	1000	0	20	1152	
7290519-2	MARCIA CRISTINA GIACOMO DE LIMA	C	136	1000	300	0	1436	
7290527-1	SOLANGE BATISTA DO CARMO	D	183	1000	300	0	1483	
7290535-1	SIRLENE MEIRA DE SA COSTA	D	186	999	105	30	1320	
7290586-1	SIMONE CARDOSO DA SILVA	D	187	999	0	0	1186	
7290608-2	VANESSA DOS SANTOS CONCEICAO	C	149	1000	0	0	1149	
7290632-2	JEANE APARECIDA ALVES SANTOS LIMA	C	128	1000	220	0	1348	
7290705-1	ROSANGELA DA SILVA	D	186	1000	273	0	1459	
7290730-2	CARMELITA LOPES DA SILVA	C	143	998	300	0	1441	
7290764-1	RAQUEL DE AQUINO	D	188	1000	267	0	1455	
7290870-2	ELIZABETE ACACIO SANTOS BASTOS	C	108	1000	0	0	1108	
7290888-1	NUBIA ALVES BONFIM FERREIRA	D	189	1000	0	0	1189	
7290896-3	SANDRA APARECIDA DA SILVA AGUIAR	C	122	1000	178	0	1300	3
7291213-1	CRISTIENE LIMA DE SOUZA	D	186	1000	127	0	1313	
7291248-1	KATIA REGINA DE OLIVEIRA VEIGA	D	187	1000	120	0	1307	
7291264-1	MARIA LUCIA SANSIVIERI RIBEIRO SILVA	D	185	1000	253	0	1438	
7291698-2	SIMONE SACOMAN	D	164	1000	0	10	1174	
7291744-2	MAYSA RODRIGUES	D	149	1000	400	0	1549	
7291761-1	FABIANA FILIACI CRUZ	D	179	1000	0	0	1179	
7291779-2	ANA REGINA OLIMPIO	C	134	1000	236	0	1370	
7291809-1	FLAVIA BARROS EGIDO	D	185	1000	205	0	1390	
7291868-1	RENATA PIRES CAVALSAN	D	189	1000	0	0	1189	
7291965-1	FLAVIA PASSUCCI	D	187	1000	0	0	1187	
7291990-1	LIGIA VILLAS BOAS GABBI	C	170	1000	35	0	1205	
7292066-3	REGINA APARECIDA AGUILAR DA SILVA	A	36	999	0	0	1035	
7292074-3	ROSEMEIRE RINCO	D	166	1000	0	0	1166	
7292171-2	LUCIANA CARVALHO	B	179	1000	7	0	1186	
7292368-2	VIVIANE PEREIRA DE SOUSA	A	35	992	0	0	1027	
7292473-2	CELIA MARIA ROMEIRO DE MELLO	D	169	996	0	0	1165	
7292511-3	ELIANA DOS REIS NOGUEIRA DA COSTA	A	32	1000	300	0	1332	
7292520-1	JUSSARA STAMBERG HAUSER	D	183	1000	300	0	1483	
7292791-1	LARISSA RISKOWSKY BENTES	D	180	1000	0	0	1180	
7292813-1	TIAGO ROSSI	D	189	1000	0	0	1189	
7292830-1	JOAO DEMETRIO BITTAR	D	189	1000	0	0	1189	
7292848-1	MARGARETH GONCALVES BALA LAROCA	D	189	1000	0	0	1189	
7293151-2	EDSON ROBERTO DE JESUS	C	120	986	0	0	1106	
7293208-2	SILVIA DE SOUZA FERREIRA	C	152	1000	0	0	1152	
7293283-1	HELOISA DE CARVALHO CONTRERA	D	185	1000	0	0	1185	
7293313-1	RODRIGO DE SOUZA PINTO	D	189	1000	0	0	1189	
7293321-1	GUILHERME BUENO DE CAMARGO	D	189	1000	0	150	1339	
7293330-1	MAURICIO HIROYUKI SATO	D	188	1000	0	0	1188	
7293763-1	SERGIO BARBOSA JUNIOR	D	188	1000	0	0	1188	
7293801-1	DEBORA SOTTO	D	187	1000	0	200	1387	
7294131-2	LUCIANA DOS SANTOS MARQUES GUEDES	D	165	1000	120	0	1285	
7294255-2	GRACIANA ARAUJO DA SILVA MACIEL	B	71	999	162	0	1232	
7294298-1	ROGERIO STEFFEN	D	189	1000	0	0	1189	
7294328-1	FABIANA MEILI DELL AQUILA	D	189	1000	0	0	1189	
7295278-2	MARIA MARTA DOS SANTOS DA SILVA	D	171	999	300	0	1470	
7295308-3	ROSANGELA LOPES DA SILVA FELIX	B	65	979	0	0	1044	
7295421-2	ROSANA DE JESUS ROCHA DOS SANTOS	C	130	999	53	0	1182	
7295421-3	ROSANA DE JESUS ROCHA DOS SANTOS	A	51	1000	250	0	1301	
7295472-2	MARIA DE LOURDES BARBOSA SANTOS	C	154	999	42	0	1195	
7295600-2	VALQUIRIA MARIA RODRIGUES	C	150	998	0	0	1148	
7295618-1	MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ	D	189	1000	0	30	1219	
7295804-1	CINTIA ALVES PROCOPIO	D	187	999	77	0	1263	
7296169-1	MARCIO PEREIRA DE CASTRO	C	188	1000	224	20	1432	
7296436-2	ELIZABETH DE FATIMA REZENDE AMORIM	C	135	1000	300	0	1435	
7296541-2	MARLENE DE ARAUJO NICASTRO	C	109	994	350	0	1453	
7296541-3	MARLENE DE ARAUJO NICASTRO	B	66	1000	350	0	1416	
7296550-1	MARCELO CORREA	D	188	1000	208	0	1396	
7296576-3	GISELY APARECIDA DE SOUZA	D	160	999	290	0	1449	
7296606-1	TATIANA GIANNASI MACIEL DE MENEZES	D	186	1000	125	0	1311	
7296657-2	ALCIONE PEREIRA DE SOUZA SILVA	C	136	997	345	10	1488	
7296690-5	MARCELO ALEXANDRE BEZZUOLI GRAZZINI	B	66	1000	375	0	1441	
7296916-2	ELIANE FERREIRA CASTILHO	A	35	999	113	0	1147	
7296932-1	RAQUEL ANA DE OLIVEIRA	D	178	1000	0	0	1178	
7297009-1	LUCIA CORTEZ	B	171	992	0	0	1163	
7297149-1	JOELZA GONCALVES NUNES DE FREITAS	C	164	1000	203	0	1367	
7297220-1	ANA MARIA DOS SANTOS GARCIA	C	119	1000	130	0	1249	
7297351-3	AUREA APARECIDA SEVILHANO DA SILVA	B	68	1000	140	0	1208	
7297408-1	SIMONE DELGADO DE SOUZA SILVA	D	186	1000	120	0	1306	
7297459-1	TANIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA BOSSO	C	187	1000	0	0	1187	
7297475-1	SILVANA APARECIDA DE JESUS SILVA GUIMARAES	D	188	999	38	0	1225	
7297491-2	ODAIR DE ARAUJO	B	81	1000	333	0	1414	3
7297637-2	CARINA SANTOS FARIAS	B	83	1000	50	200	1333	
7297670-1	CRISTIANE BASTOS MOURA	D	183	1000	0	0	1183	
7297807-2	ANALICE MAIA JERONYMO	C	112	1000	120	0	1232	
7297823-1	MARIA DE LAS MERCEDES ALARCON SANGRA CORTINA	D	183	1000	132	0	1315	
7297921-1	JULIANO APARECIDO BALLONI ABREU	D	187	1000	240	0	1427	
7297939-1	TANIA ALVES MARTINS LOPES BARBOSA	D	188	1000	0	0	1188	
7297955-1	NORMA CORREIA DUARTE FARIA	C	185	1000	0	0	1185	
7298005-2	ALESSANDRA MACEDO DE ARAUJO	A	32	999	300	0	1331	
7298013-2	ANDREIA SANTANA CARLOS BACARIN	A	41	999	98	0	1138	
7298099-1	CRISTOVAO MOISES CAETANO DA SILVA	D	186	1000	126	0	1312	
7298170-1	LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	D	188	1000	95	0	1283	
7298188-1	LIDIA DA SILVA CAVALCANTE	A	66	978	0	0	1044	
7298234-2	NADIA ALI FARES	C	118	1000	147	0	1265	
7298251-2	RICARDO ANDRADE VITAL	B	68	977	120	0	1165	
7298358-2	MARLY ELIAS PASSARETTI	C	112	1000	300	0	1412	
7298358-4	MARLY ELIAS PASSARETTI	B	68	1000	300	0	1368	
7298404-1	EUDES DE MELO MEDEIROS	D	171	1000	120	0	1291	
7298412-1	HERNANDE VICENTE MOURA DA SILVA	D	188	1000	20	0	1208	
7298552-1	SILVIA REGINA AMARO FORTIN	D	185	1000	0	0	1185	
7298609-1	JOSE VITOR DE SOUZA MARCOS	D	174	1000	0	10	1184	
7298722-2	TANIA MARIA MARTINS LOPES	A	30	936	120	0	1086	
7298838-2	GILMARA BROSCO TONIOL DA SILVA	C	135	1000	125	0	1260	
7299052-1	ELIANA SOUSA SANTANA	D	187	1000	50	0	1237	
7299061-1	SIDNEIA RODRIGUES SUITSU	D	188	1000	22	0	1210	
7299079-2	SANDRA REGINA DAL BELLO	B	86	1000	300	0	1386	
7299125-1	CRISTINA BEATRIZ CARDIAL DA SILVA	D	181	1000	235	0	1416	
7299141-1	EDUARDO YOSHIZATO	D	186	1000	0	0	1186	
7299206-1	MOISES ALVES CARDOSO	D	187	1000	60	0	1247	
7299273-1	LAIS RODRIGUES CAETANO	C	186	1000	143	30	1359	
7299281-1	RENATA APARECIDA DA SILVA GOMES	A	118	997	62	0	1177	
7299362-1	ROBERTO SANT ANA DA SILVA	D	187	1000	289	0	1476	
7299419-1	RAQUEL GOMES SANTOS AOYAMA	D	186	999	300	0	1485	
7299567-1	RICARDO ALVES FONSECA	C	135	994	310	20	1459	
7299591-1	MARCELO FERREIRA LIMA	D	184	1000	120	0	1304	
7299753-1	JOSE FRANCISCO CARRIAO	D	188	1000	67	0	1255	
7299907-1	ELENITA DO NASCIMENTO LANDIM	D	188	1000	293	0	1481	
7299966-1	VALMIR NUNES	C	184	1000	120	0	1304	
7300069-1	ADELAIDE APARECIDA EDUARDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	C	186	1000	300	0	1486	
7300085-1	ANA PAULA CELESTINO	C	161	999	300	0	1460	
7300123-2	CINTIA FERREIRA DE SOUZA	A	35	999	0	0	1034	
7300263-2	JOCELIA DA SILVA SOUSA	B	97	1000	300	20	1417	
7300263-3	JOCELIA DA SILVA SOUSA	B	73	1000	300	10	1383	
7300301-1	FLAVIA GARCES PIMENTEL	D	187	1000	45	0	1232	
7300654-1	VALDIRENE JESUS GARCIA	D	165	1000	0	0	1165	
7300662-2	LIDIA FIALHO DE CARVALHO MELO	B	73	1000	0	0	1073	
7300689-3	CRISTIANE GREGORIO E SILVA	D	165	980	0	0	1145	
7300867-1	DARTAGNAN DE PAULA SOUZA	D	188	1000	21	0	1209	
7300956-1	GABRIELA DO CARMO DE SOUZA SILVA	D	188	1000	35	0	1223	
7300972-1	DEANGENES MARCIO PEREIRA DE SOUZA	D	183	1000	0	0	1183	
7301022-1	PATRICIA REIS BAPTISTA RAGHI	D	188	1000	120	0	1308	
7301073-1	VERA LUCIA DE FRANCA SANTANA PAIVA	D	182	1000	300	0	1482	
7301201-1	DIOMAR CARLOS DOS SANTOS SOUSA	D	188	1000	300	20	1508	
7301383-1	VANESSA BATISTA DA SILVA	D	181	1000	0	0	1181	
7301413-1	KELI CRISTINA DE MENESES SANTOS	B	163	1000	7	0	1170	
7301430-1	ELAINE APARECIDA RODRIGUES	D	188	1000	365	0	1553	
7301464-1	RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA	D	184	999	0	20	1203	
7301472-1	ADRIANA LIMA SOUZA	C	181	1000	279	0	1460	
7301499-2	NADIA MARIA RODRIGUES LUCAS	A	45	994	0	0	1039	
7301502-1	MARILENE FERREIRA DA SILVA	C	187	1000	42	30	1259	
7301553-1	CRISTIANE FEITOSA PEREIRA	B	165	1000	63	0	1228	
7301561-1	ROSEMEIRE ARAUJO DE CARVALHO SILVA	C	186	1000	103	0	1289	
7301570-2	SIMONE RODRIGUES DE MOURA	B	76	1000	94	0	1170	
7301570-3	SIMONE RODRIGUES DE MOURA	A	42	1000	284	0	1326	
7301600-1	FLAVIA PAULINA GOIS FONTES	B	116	1000	47	0	1163	
7301685-1	KATIA GOMES DE OLIVEIRA LUIZ	D	187	1000	14	0	1201	
7301740-2	PAULA CAVALCANTE GUTIERREZ SOUSA	D	159	1000	0	0	1159	
7301740-3	PAULA CAVALCANTE GUTIERREZ SOUSA	A	38	996	0	0	1034	
7301782-2	VERA REGINA GENOVEZ GOMES DA SILVA	A	40	999	370	0	1409	
7301987-1	MARIA ROBERTA DA SILVA	C	182	1000	54	0	1236	
7302029-2	RAQUEL GREICI DOS SANTOS FERNANDES	C	142	1000	120	0	1262	
7302096-3	CATARINA SOARES DE OLIVEIRA	B	85	1000	125	0	1210	
7302240-2	VANDERLENE MOREIRA SANTOS COSTA	A	30	996	5	0	1031	
7302304-1	JOELMA SUELI SILVA LUZ SOARES	C	100	999	0	0	1099	
7302371-2	DANIELA DONIZETI VILAS BOAS	C	134	1000	300	0	1434	
7302487-1	MAGDA APARECIDA PAIM RODRIGUES	C	186	1000	141	0	1327	
7302533-1	VILANI BARBOSA DE MIRANDA	D	186	1000	276	0	1462	
7302576-1	JULIANA APARECIDA DA CUNHA BUENO	D	188	1000	333	0	1521	
7302673-3	WENDELL AUGUSTO GUIMARAES	B	69	1000	50	0	1119	
7302703-1	SHEILA CARDOSO DE SOUSA	C	184	1000	163	0	1347	
7302754-1	ROSEMAR MARIA JOSE	D	185	1000	35	0	1220	
7302771-2	MARIONICE COELHO FREITAS	B	69	999	300	0	1368	
7302967-2	DENISE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	A	53	1000	155	0	1208	
7303009-3	ADRIANA AUGUSTA SANTOS DEIROLLI	A	44	999	300	0	1343	
7303084-2	MARIA BATISTA MORAIS XAVIER	B	87	1000	300	0	1387	
7303131-3	SHIRLEY REGINA BALAZS CARNEIRO	B	71	1000	0	0	1071	
7303203-1	SUELI GONCALVES LINS	C	184	997	78	0	1259	
7303319-3	ARIANE CRISTINA NEVES CABRERA	A	28	999	0	0	1027	
7303432-3	MARLEIDE ROCHA DOS SANTOS	B	65	1000	200	0	1265	
7303653-1	ELIANE DE JESUS PEREIRA	D	186	1000	50	0	1236	
7303696-1	SIDNEI LUIZ DA CONCEICAO	D	188	1000	0	0	1188	
7303891-1	ROSANA GOMES VIEIRA DA SILVA	C	187	1000	120	20	1327	
7303980-2	CEMI COSTA COUTO	B	85	999	313	0	1397	
7303998-1	MARIA DORIENE PEREIRA MARTINS HAIRR	C	185	1000	28	0	1213	
7304064-1	FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA FRANCO	D	184	999	0	0	1183	
7304170-1	SANDRA AMARAL EUSEBIO	D	187	1000	0	0	1187	
7304196-1	RENATO DOS SANTOS VALENCA	D	187	1000	5	0	1192	
7304307-2	CIBELI CRISTINA MARINHO	A	37	1000	41	0	1078	
7304323-1	MARGARETE SOARES FERREIRA	D	188	1000	120	0	1308	
7304331-5	GEORGE MACIEL FRAGOSO	A	40	999	13	0	1052	
7304480-2	VIVIEN CARMEN LASALVIA MURANO SARTORI	C	132	1000	0	0	1132	
7304498-1	HELENA MARIA GOMES DELFINI	D	182	1000	0	20	1202	
7304501-1	SILVIO DA COSTA TAVEIRA	D	188	1000	0	0	1188	
7304579-1	LUCIEIDER DE JESUS SOUZA	D	187	968	0	0	1155	
7304587-1	LUIZ REGINALDO VITORIANO JUNIOR	C	183	1000	0	0	1183	
7304609-1	SONIA MARIA ROSENFELD	D	158	1000	0	0	1158	
7304617-1	SIDNEY DOS SANTOS SILVA	D	182	1000	7	0	1189	
7304668-1	VERA LUZIA GARCIA TAPIAS	D	169	984	0	0	1153	
7304781-1	KLEBER SANCHEZ GARCIA	D	177	989	0	0	1166	
7304846-1	ELSON SILVA VIANNA	D	187	1000	25	0	1212	
7304897-1	MARIA APARECIDA NICEZIO	C	187	999	79	0	1265	
7304919-3	ITALA DA PENHA ORRICO	A	42	1000	120	0	1162	
7304943-1	VANDERLEI FERMAIO	B	173	1000	133	20	1326	
7304978-1	ALINE BARBOSA CASANOVA	D	154	1000	200	20	1374	
7304986-1	CELIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE	D	188	1000	300	0	1488	
7304994-3	NILSON DA SILVA GABRIEL	A	40	1000	0	0	1040	
7305125-1	CLAUDIO FERNANDO SZWEC ARAUJO	D	186	1000	7	0	1193	
7305150-1	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA	D	187	997	7	0	1191	
7305168-1	CAMILA DA SILVA FUKE	C	185	997	175	0	1357	
7305206-2	GLORIA ROCHA DE BRITO	B	68	1000	120	50	1238	
7305222-1	VALTER CARDOSO DOS SANTOS	D	184	1000	0	0	1184	
7305257-1	ANTONIO BARBIERO	D	187	1000	0	0	1187	
7305265-2	MARCO ANTONIO MARTINS	A	38	999	258	0	1295	
7305265-3	MARCO ANTONIO MARTINS	A	32	1000	169	0	1201	
7305427-1	VERA LUCIA SILVA	C	183	1000	0	0	1183	
7305478-1	MARCIA MARIA LUIZ	D	180	1000	10	10	1200	
7305486-1	VIVALDO WALDMIR CARDOSO	D	182	966	0	0	1148	
7305494-1	ALESSANDRO AMARAL VIEIRA MACHADO	D	188	1000	8	0	1196	
7305559-1	ELIDA CELIA DE CERQUEIRA MARIA	D	185	1000	0	0	1185	
7305583-3	SONIA CORREIA DOS SANTOS	D	152	1000	180	0	1332	
7305591-2	PAULO ANGELO DOS SANTOS	B	87	1000	0	0	1087	
7305672-3	EMILIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	A	36	1000	370	0	1406	
7305681-1	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	D	187	1000	120	0	1307	
7305877-2	CLEIDE ARAUJO DE MELLO HERNANDES	B	83	1000	85	0	1168	
7305915-1	ANA CRISTINA GIOVENALE MELO	D	164	1000	0	0	1164	
7305940-1	SILVIA REGINA MARIN	D	187	1000	157	20	1364	
7305958-3	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	A	41	1000	300	0	1341	
7306024-2	HELI JUSSARA FRANCA ALMEIDA DA SILVA	B	108	999	297	0	1404	
7306024-3	HELI JUSSARA FRANCA ALMEIDA DA SILVA	B	95	1000	150	0	1245	
7306083-2	GRACIELA GONCALEZ BALDI AIVAZOGLOU	B	68	1000	300	0	1368	
7306121-2	LUCI LEILA RODRIGUES NASCIMENTO	A	32	1000	300	0	1332	
7306181-2	ELEUZA APARECIDA RIBEIRO	A	46	1000	100	0	1146	
7306211-2	ANDREIA DE SOUZA PINHEIRO	C	109	1000	300	0	1409	
7306211-3	ANDREIA DE SOUZA PINHEIRO	B	83	1000	300	0	1383	
7306229-1	DARCI FERREIRA	D	177	996	300	0	1473	
7306270-1	KATIA ANE DA SILVA GARCIA	C	185	999	7	0	1191	
7306296-1	ELIZABETH PANISSA	D	173	1000	0	10	1183	
7306474-1	ANDRE LUIS DE LACERDA	B	174	998	0	0	1172	
7306547-2	VERONICA ELIZABETE CARDOSO GARRIDO	C	117	994	5	0	1116	
7306628-2	CRISTIANE ALVES GAMA	B	68	1000	0	10	1078	
7306636-1	CLEBISON FARIAS FIGUEIREDO	D	188	1000	40	0	1228	
7306717-2	CATIA CORREA PEREIRA BRANDAO	B	73	1000	222	0	1295	
7306768-4	CLAUDIA DO AMARAL PEREIRA	B	67	1000	300	0	1367	
7306962-2	SONIA GUIMARAES QUEIROZ	C	110	999	120	0	1229	
7306997-2	FERNANDO DA SILVA ALVES	C	115	1000	211	0	1326	
7307047-1	ADRIANA DE ALMEIDA PASSOS	C	165	997	139	0	1301	
7307055-1	HUDSON ALMEIDA VALINHOS	C	187	1000	229	20	1436	
7307098-1	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	D	187	1000	176	0	1363	
7307187-1	ADRIANA HELENA DOS SANTOS	D	188	999	20	0	1207	
7307195-1	ULISSES RIBEIRO MALTA	D	187	1000	160	0	1347	
7307225-3	MARIA DAS NEVES SILVA CIRULLI	A	47	1000	300	20	1367	
7307250-2	ADRIANA DA SILVA LEAL BIJU	B	63	997	240	0	1300	
7307284-2	PATRICIA DE ARAUJO VOLPIANO	B	83	1000	124	0	1207	
7307292-1	SONIA BIZERRA DA SILVA	C	185	1000	8	10	1203	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7307306-1	EVANDO CARLOS BRAS	D	188	1000	40	0	1228	
7307454-2	SILMARA APARECIDA DE GIACCO ANDRADE	B	84	1000	353	0	1437	
7307454-3	SILMARA APARECIDA DE GIACCO ANDRADE	B	80	1000	353	0	1433	
7307489-1	ADRIANA APARECIDA DE SOUSA	D	186	998	157	0	1341	
7307501-2	LILIAN REGINA MARTINS ESTEVES	C	137	1000	300	0	1437	3
7307543-2	ANA CRISTINA ALVES FERREIRA	B	86	999	240	0	1325	
7307586-1	GILDASIO HENRIQUE DE SOUZA	D	186	999	0	0	1185	
7307594-1	JOSUEL DE MELO OLIVEIRA SILVA	D	186	1000	134	0	1320	
7307683-2	GISELE CORREIA MUNHOZ	C	146	999	300	0	1445	
7307705-3	SHIRLEY COSTA DE OLIVEIRA FILETO	B	87	1000	388	0	1475	
7307764-2	MARIA DAS DORES MACEDO LEHPAMER	D	171	1000	285	0	1456	3
7307781-2	AUDRIA BETANIA RONGETTA BERTUZI	A	30	1000	182	0	1212	
7307853-2	ROSANA PESSINI	B	68	1000	403	0	1471	
7307870-2	ANDREIA MARIA DIAS	A	41	999	276	0	1316	
7307888-1	PATRICIA MONTEIRO PATRIAN DE SOUZA	C	185	999	0	0	1184	
7307918-2	EUNICE SOARES SANTOS	A	32	1000	0	0	1032	
7308035-2	MARIA DAS GRACAS LEOPOLDINO	C	137	1000	120	0	1257	
7308159-1	MARCOS AURELIO COELHO DE SOUSA	B	177	1000	157	0	1334	
7308400-1	MIRIAN FERREIRA DE SOUZA	D	184	1000	15	20	1219	
7308426-2	MARIA DO CARMO VERISSIMO AMARO	C	126	994	370	0	1490	
7308485-1	ANTONIA CARLA BATISTA DE OLIVEIRA	C	183	1000	190	20	1393	
7308582-1	MARIA GERMANA DE ASSIS VILHENA GOZZO	D	187	1000	0	0	1187	
7308639-2	KATIA DANIELA GUEDES	C	145	1000	0	0	1145	
7308647-2	JAQUELINE DE FATIMA DOMINGUES	A	40	1000	300	0	1340	
7308680-1	ROSANGELA OLIVEIRA LIMA	C	187	1000	0	0	1187	
7308701-1	ROSANA DE CASSIA PINSON SOARES DA SILVA	C	183	1000	252	0	1435	
7308817-1	MARCELO SOLA	D	188	1000	0	0	1188	
7308876-1	ANA PAULA DA ROCHA MALHEIRO	C	142	1000	0	0	1142	
7308949-2	FERNANDA MINNITTI DE MORAES	A	48	1000	300	0	1348	
7309121-1	AMAURI VALADAO	C	186	1000	162	0	1348	
7309147-1	RITA DE JESUS MACEDO	D	187	1000	0	0	1187	
7309155-1	SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS	C	185	1000	163	0	1348	
7309252-1	SIDNEY RICARDO CLAUDINO	D	187	1000	0	0	1187	
7309350-1	ELIETE MARIA CIRELI	C	186	996	300	0	1482	
7309414-2	GISELE REGENE RAMOS DA SILVA	A	39	1000	0	0	1039	
7309601-2	ELISETE APARECIDA DA SILVA	A	42	984	10	0	1036	
7309686-1	EDGARD DOS SANTOS DIAS	C	176	991	0	0	1167	
7309694-1	ROBSON BARBOSA	C	184	1000	0	0	1184	
7309741-1	SILVANA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	C	187	1000	60	0	1247	
7310315-1	GREICE MARGARET DE SOUZA COSTA	D	185	1000	300	0	1485	
7310676-1	HELENA DE JESUS CASTRO	A	108	971	0	0	1079	
7310684-4	ANGELICA CORREA BARBOSA DE CARVALHO	A	29	1000	239	0	1268	
7310731-2	ROSMIRE FERNANDES DE SOUZA GONCALVES	C	133	1000	0	0	1133	
7310749-1	ANDRE DE SOUZA E SILVA	C	187	1000	0	0	1187	
7310773-2	WALQUIRIA DE JESUS	B	72	1000	120	0	1192	
7310943-1	VIVIAN FERNANDES MARTIM	C	173	1000	10	20	1203	
7310978-1	RICARDO APARECIDO ARISTIDES	C	186	1000	0	0	1186	
7310986-2	MAITE THAIS DE OLIVEIRA JOAQUIM	B	68	1000	175	20	1263	
7311168-1	PATRICIA DE CAMPOS FERREIRA COELHO	C	187	1000	0	0	1187	
7311508-1	ALAN NEPOMUCENO DE SOUSA	C	185	1000	36	0	1221	
7311524-1	AGUINALDO CEZARIO DOS SANTOS	C	149	996	0	0	1145	
7311559-1	ADALBERTO PAVLIDIS DA SILVA	D	188	999	45	0	1232	
7311575-1	ALFREDO NOBREGA BUENO	D	185	1000	0	0	1185	
7311605-1	JEAN ADRIANO DE MESQUITA	D	187	1000	0	0	1187	
7311630-2	MICHELE CRUZ DE SOUZA	C	113	1000	0	0	1113	
7311711-3	NEYDE ROSTYN DE ALMEIDA	A	33	1000	70	0	1103	
7312270-1	EMMANUEL VIEIRA PEIXOTO JUNIOR	D	184	1000	75	0	1259	
7312415-1	JEFFERSON DOS SANTOS PRADO	D	188	1000	28	20	1236	
7312598-1	EDGARD PADULA	D	187	1000	5	0	1192	
7312679-1	MIRIA DA HORA MATOS	D	186	998	0	20	1204	
7313284-2	JOSUEL PEREIRA DOS SANTOS	A	32	1000	163	0	1195	
7313519-2	ROSANGELA DIAS DA SILVA	A	47	996	172	0	1215	
7313527-2	MARCIA ROGERIA BEZERRA	C	151	1000	120	0	1271	
7313543-6	MARCELO PARDO MOREIRA	B	68	1000	0	0	1068	
7313667-1	JARBAS DE HOLANDA GONCALVES	D	182	1000	0	0	1182	
7313705-1	SANDRA FERREIRA FERNANDES DA SILVA	C	187	1000	300	20	1507	
7313934-3	CLAUDIA DAISE GONCALVES FELIPE DOS SANTOS	C	127	1000	0	0	1127	
7314043-1	MARIA MADALENA ELIAS	C	183	1000	60	0	1243	
7314256-1	VALDINEIA BARRETO	C	187	999	214	0	1400	
7314396-2	MARCELO ARAUJO RIOS	B	68	1000	65	0	1133	
7314604-2	MISLENE ROCHA MOTA	A	46	1000	350	0	1396	
7314728-1	EDVALDO JOSE DA SILVA	C	182	992	0	0	1174	
7314779-1	TANIA CINQUINI	D	187	1000	0	0	1187	
7315368-1	MARCO ANTONIO MORELLI JUNIOR	C	187	1000	0	0	1187	
7315562-1	SILVANA APARECIDA DA SILVA	D	187	1000	300	0	1487	
7315791-1	REGINA SATURNINO DA SILVA DE SOUZA	C	184	1000	253	10	1447	
7316071-2	JOSE LINHARES BARROS	A	37	995	30	0	1062	
7316291-1	MONICA MUSTAFA RODRIGUES ALVES	C	187	1000	125	20	1332	
7316313-3	SILVIA TREVISAN RIBEIRO	C	109	1000	300	0	1409	
7317212-2	ROSANI VIANA	A	42	999	300	0	1341	
7317581-1	JOICE CASAR RAMOS	B	175	993	36	0	1204	
7317719-1	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	C	186	1000	221	0	1407	
7317816-2	FABIO ROGERIO NEPOMUCENO	D	164	998	300	70	1532	
7317824-1	TEREZA HIROKO NAGAMINE MAEDA	C	178	1000	0	0	1178	
7317956-1	PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO	C	186	1000	213	0	1399	
7318332-1	SIMONE CONCEICAO SANTOS	C	187	1000	0	0	1187	
7318642-3	EDSON SHIRATA	B	84	991	13	30	1118	
7319002-1	MONICA PATRICIA ZOCARATO	C	184	1000	177	10	1371	
7319037-2	ROSICLAUDIA DONATO OLIVEIRA PANZUTO	D	168	1000	120	0	1288	
7319053-1	DANIELA CRISTINA ALVES SALES PEREIRA	C	181	1000	134	0	1315	
7319088-1	MARCIO FERREIRA DE SOUZA	D	187	999	208	0	1394	
7319223-3	LOURDES ALVES DA SILVA SOUZA	B	68	1000	400	0	1468	
7319398-1	EDNA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	C	186	1000	87	0	1273	
7319495-2	JANE ROSELI DA SILVA MOREIRA	B	81	996	0	0	1077	
7319550-3	ANTONIO TORQUATO DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033	
7319681-1	ANTONIO MARTINS RIBEIRO	D	188	1000	135	0	1323	
7319797-1	SHIRLEI COLANO URSULINO	C	182	1000	92	0	1274	
7319843-1	ELIZABETE GUIMARAES SANTANA	B	171	1000	0	0	1171	
7319851-1	MICHELE COSTA	C	183	999	297	0	1479	
7319860-1	ANGELA SOLFARELLO	C	187	1000	57	0	1244	
7319894-1	RICARDO CAVALCANTE NOGUEIRA	C	184	999	15	0	1198	
7319932-2	ANA PAULA SANT ANNA	B	68	994	360	0	1422	
7319975-1	PAULO CESAR DOS SANTOS LOPES	C	186	1000	0	0	1186	
7319991-1	EDISON BARAUNA DE SOUZA	C	186	990	0	0	1176	
7320001-1	NADIR FUMAGALI PARRILLA	C	185	1000	64	0	1249	
7320051-1	CLEIDE ALVES DA SILVA	C	130	1000	315	0	1445	
7320132-1	FABIOLA APARECIDA ROCHA	B	162	1000	0	0	1162	
7320230-1	IZILDA APARECIDA FINOTTO CORES	C	187	1000	63	0	1250	
7320248-2	IVAN BARREIRA	C	125	1000	300	0	1425	
7320418-1	LILIAN TARIMAR GAMA FERNANDES	D	177	1000	60	0	1237	
7320523-3	KATIA CRISTINA PEDROSO	B	58	1000	300	10	1368	
7320540-2	ADRIANA PAULA DE SOUSA	A	40	969	290	0	1299	
7320558-1	DANIEL DE AGUIAR FONTES	C	186	1000	0	20	1206	
7320744-2	CINTHIA SANTOS DA SILVA	B	86	1000	301	0	1387	3
7320817-1	GEIZE DE OLIVEIRA ALMEIDA	C	184	1000	0	0	1184	
7321244-1	RAUL JOSE BENTO ESTEVAM MATHEUS	C	185	1000	128	0	1313	
7321261-1	ADENILMA BOTELHO TAVARES	C	186	1000	28	0	1214	
7321309-1	MARIA CECILIA BRITO	C	185	1000	0	0	1185	
7321333-1	VALDIR FERREIRA	C	185	1000	0	0	1185	
7321571-1	JOAO LUIZ DE SOUZA SILVA	C	187	985	240	0	1412	
7321597-1	FRANCISCO TADEU ALBERTAO	C	187	1000	115	10	1312	
7321635-2	MARISTELA GOMES FERREIRA DOS SANTOS	A	45	1000	81	0	1126	
7321678-1	ANTONIO BRUNO DA SILVA	C	179	996	0	0	1175	
7321686-1	DECIO HERMES CESTARI JUNIOR	D	188	1000	150	0	1338	3
7321741-1	ROBSON FERNANDO JANES	D	181	999	0	10	1190	
7321775-1	VANDERLEA GOMES DA COSTA	C	187	1000	134	0	1321	
7321937-1	IVONE RUFINO DOS SANTOS PEREIRA	D	188	1000	49	0	1237	
7321953-1	EDVALDO ALVES DA SILVA	D	187	1000	10	0	1197	
7321961-1	SANDRA FERREIRA DA SILVA RAMOS	C	186	996	320	0	1502	
7322020-1	OLIVER RODRIGUES DE MELLO	D	188	1000	35	0	1223	
7322101-1	ROSA GARCIA PUENTE	C	185	1000	28	0	1213	
7322127-1	MARIA GORETE SILVA	D	175	1000	0	20	1195	
7322267-1	JOSE GETULIO IANTORNO	C	185	1000	155	20	1360	
7322666-1	ELIANE MARQUES BENEVIDES	C	187	1000	0	0	1187	
7322704-1	ANDRE MACHADO SANCHES	C	187	1000	308	0	1495	
7322925-2	FLAVIA FERREIRA MACEDO PATRICIO	C	113	1000	0	0	1113	
7322976-2	CLEIDE GERMANA DE SOUZA	B	178	999	0	0	1177	
7322984-1	ANA CAROLINA MENDES DE OLIVEIRA CINTRA	C	185	1000	0	0	1185	
7322992-2	GICELIA FERREIRA DE SOUZA	C	141	998	0	0	1139	
7323000-1	FRANCISCA GOMES GONCALVES DA SILVA	B	160	1000	115	30	1305	
7323433-1	MARTA PERRONE	D	187	1000	91	0	1278	
7323522-1	EDSON DA SILVA PORTUGAL	C	187	999	157	0	1343	
7323581-2	DEJA FERREIRA DA SILVA	B	69	998	350	0	1417	
7323689-1	ADEMAR DE PASCOA SOUZA	C	186	1000	60	0	1246	
7323760-1	GIOVANNI BASTOS PAES LANDIM	C	187	1000	0	0	1187	
7323778-2	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	A	28	997	300	0	1325	
7323913-1	CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO	D	188	1000	7	0	1195	
7323930-1	MARIANA CAPOSSOLI BARROS CASTRO	C	186	999	0	0	1185	
7324014-1	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	D	187	1000	0	20	1207	
7324171-2	DANIELA RUBINO DE SOUZA	A	45	999	300	0	1344	
7324448-1	SIRLENE CUSTODIO FERNANDES	C	186	997	227	0	1410	
7324855-2	ALEXANDRE MARIANO SANTOS DEIROLLI	A	35	992	79	0	1106	
7325363-1	MARA JOELMA APARECIDA DA SILVA	D	185	998	0	0	1183	
7326084-2	TERESINHA DE JESUS FERREIRA	C	124	1000	300	0	1424	
7326211-1	MARIZA FRANCISCA DOS SANTOS CARVALHO	C	186	1000	18	0	1204	
7326262-1	ALICE LUCILIA PINTO DA SILVA	C	187	1000	0	20	1207	
7326599-1	GABRIELA MACIEL	C	186	1000	50	0	1236	
7326874-1	SABRINA SILVA PEREIRA	C	187	1000	0	20	1207	
7327447-2	KARINA FRANCO BOAVENTURA DA SILVA	A	33	1000	360	0	1393	
7328168-1	ELIENAI LIMA DA SILVA	D	183	1000	300	0	1483	
7328249-1	PATRICIA PEREIRA BARBOSA	B	177	1000	8	0	1185	
7328419-1	MARIA APARECIDA NOGUEIRA GONCALVES	C	186	1000	249	0	1435	
7328494-2	MARIA APARECIDA GOMES SILVA	C	154	1000	0	0	1154	
7329067-1	MIRIAN BRASIL CORREA	D	184	1000	0	0	1184	
7329130-1	LUCIANA DE LAZARE NASCIMENTO	C	185	998	279	0	1462	
7329695-2	RONALDO DE OLIVEIRA	B	74	1000	80	0	1154	
7329831-1	SOLINEIDE DIAS PRADO DOS ANJOS	B	153	1000	0	40	1193	
7330219-1	OSCAR CRECCHI FILHO	D	187	1000	300	0	1487	
7330561-1	DENISE APARECIDA VIANNA TORRES JEMAITIS	C	147	1000	196	30	1373	
7330651-2	LUCAS GALDINO DA MOTA	C	115	1000	153	0	1268	
7330715-1	MARIA FERNANDA COELHO BALESTEIRO	D	183	1000	0	0	1183	
7330723-1	XAVIER JUSTINO DA SILVA	D	186	1000	10	0	1196	
7330758-1	FATIMA CARDOSO PINTO SCAMPARINI	C	187	1000	219	20	1426	
7330774-2	ANDREA PAULA ANGELOTTI	C	144	998	333	0	1475	
7330855-1	SONIA CRISTINA CORREA DA SILVA	C	172	1000	0	0	1172	
7331291-1	ISOLILSON XAVIER BIJU	D	186	1000	120	0	1306	
7331398-1	SONIA NATALINA DOS SANTOS CAVALCANTE	C	127	1000	0	0	1127	
7331428-1	KELLY CRISTINA COSTA E SILVA	C	187	1000	120	0	1307	
7331487-1	JOSE LANDULFO VIEIRA NETO	C	180	1000	15	0	1195	
7331746-1	ZILDA CAMILO	D	186	1000	153	0	1339	
7331771-1	FABIO HIDEO ISODA	C	187	996	15	20	1218	
7331941-2	DANIELA CARITA GISSONI	C	116	1000	53	0	1169	
7332262-1	MABEL ELY ALBUQUERQUE DOS SANTOS	D	181	1000	0	0	1181	
7332955-1	TANIA SUELI FERREIRA COELHO	C	177	988	20	0	1185	
7333536-1	VANESSA POLICIANO VIEIRA NAKHLE	D	163	1000	300	0	1463	
7334109-1	MARCO ANTONIO ORDONIS	D	178	982	0	0	1160	
7334192-1	ALESSANDRO CUSTODIO DOS SANTOS	D	186	1000	0	20	1206	
7334265-1	EDEM EL HAGE OMAR	D	180	984	0	0	1164	
7334273-1	NILCE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA FAM	B	180	1000	60	0	1240	
7334494-1	MARIA INEZ DE SOUZA LIMA	B	179	949	0	0	1128	
7334648-1	JOAO GONCALVES DE LIRA FILHO	B	182	1000	60	0	1242	
7334699-1	VANICE APARECIDA BORGES DIAS	B	182	1000	0	0	1182	
7334761-1	EZIANE VICENTE DA SILVA OLIVEIRA	B	185	998	120	20	1323	
7334800-1	NEIDE MARIA DE MENESES	B	180	1000	60	0	1240	
7334818-1	BERNADETE MARTINELLI DE BRITO	B	185	1000	0	0	1185	
7334834-1	IRACEMA GOUVEIA GONCALVES	A	150	997	30	0	1177	
7335067-1	MARGARETI DE FATIMA PARRA	B	184	1000	0	0	1184	
7335105-1	CLEIDE REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	B	174	1000	0	0	1174	
7335415-2	MARCELLO ERNANI LACAILLE CALDAS	B	163	1000	0	0	1163	
7335466-1	APARECIDA LEAL SOUZA	B	182	996	60	0	1238	
7335482-1	MARCIA CRISTINA VIEIRA DE MELLO NABEIRO	B	183	998	100	0	1281	
7335644-1	ADILSON DE SOUZA	C	186	969	0	0	1155	
7335717-1	LEILA BATISTA XAVIER	B	179	1000	0	0	1179	
7335784-1	MARIA DA ASSUNCAO MARTINS DE ANDRADE	B	184	1000	28	0	1212	
7335806-1	MARIVALDA DE OLIVEIRA	B	185	1000	267	10	1462	
7335822-1	MARIA RITA NUNES MADEIRA MARIA	B	185	1000	0	10	1195	
7335831-1	MIRIAN DOS SANTOS LOURENCO	B	185	999	105	0	1289	
7335849-1	ERICO ALVES DE OLIVEIRA	D	182	1000	0	0	1182	
7335849-2	ERICO ALVES DE OLIVEIRA	B	96	1000	0	0	1096	
7335881-1	ANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES ZUKAS	B	181	1000	95	10	1286	
7335971-1	VANUSA MARANGONI BENITES	B	184	980	0	20	1184	
7335989-1	ANA GLORIA VIEIRA	B	183	1000	60	0	1243	
7335997-1	GISLENE APARECIDA DA SILVA SANTOS	D	185	1000	10	0	1195	3
7336004-1	GUIOMAR DA SILVA CLEMENTINO PIRES	B	185	1000	300	0	1485	
7336047-1	ELISEU FRANCISCO DA SILVA	D	186	1000	0	0	1186	
7336080-1	AMANDA PINHEIRO DA PENHA FERNANDES	D	179	1000	0	0	1179	
7336080-2	AMANDA PINHEIRO DA PENHA FERNANDES	B	93	998	0	0	1091	3
7336187-1	MARGARETE CELINA DOS SANTOS TEGGI CASTELLANI	B	182	1000	60	0	1242	
7336268-1	ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	B	184	998	257	0	1439	
7336331-1	ELIANE CRISTINA PIRES DE CARVALHO FERREIRA	B	158	1000	0	0	1158	
7336349-1	JESSE PEREIRA DA SILVA	B	175	1000	133	0	1308	
7336365-3	ANDREA REGINA DE CARVALHO CASANOVA	C	112	1000	300	0	1412	
7336471-1	EDUARDO RIBEIRO NEVES	D	179	999	150	0	1328	
7336501-1	VANILDA LIMA TEIXEIRA FEITAL	B	182	1000	0	0	1182	
7336527-1	LUZIA NOVAIS DE BARROS	B	185	1000	0	0	1185	
7336543-1	JOSE CARLOS DA SILVA	B	185	1000	54	20	1259	
7336551-1	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA ROMAO	B	182	1000	218	0	1400	
7336616-1	JANDIRA AMBROSIA NICOLAU MELLO	B	176	1000	154	10	1340	
7336624-1	ERYGLEIDE MARCELO DE LIMA OLIVEIRA	B	185	1000	5	0	1190	
7336667-1	AMISADAI GONCALVES DOS ANJOS	B	183	1000	300	0	1483	
7336756-2	SARAH RODRIGUES DANIELLI	A	31	1000	50	0	1081	
7336837-1	HORTENCIA MACIEL DE FREITAS DOS SANTOS	B	180	998	0	0	1178	
7336934-1	ROSELI APARECIDA DE LIMA CERQUEIRA	B	179	1000	0	0	1179	
7337001-1	JURACI DUARTE MARTINS	D	167	894	50	0	1111	
7337043-1	MARIA ASSUNCAO RIBEIRO COELHO	B	184	998	40	30	1252	
7337051-1	MARCO ANTONIO MATTOS DE ABREU	D	169	997	0	0	1166	
7337094-1	EDNA DA SILVA SOUZA	B	174	1000	0	10	1184	
7337124-1	ALEXANDRE LEITE SIQUEIRA	D	178	1000	0	0	1178	
7337175-1	MIQUEIAS BATISTA DE SOUZA	B	180	999	0	0	1179	
7337191-1	TEREZA ALVES DE AQUINO	C	184	1000	0	0	1184	
7337299-1	NEUZA FERREIRA ALVES MELLO KETELHUT CURSINO	B	182	1000	150	20	1352	
7337311-1	ROSILENE NASCIMENTO ARAUJO	B	182	999	274	0	1455	
7337329-1	MARIA CRISTINA BERNARDO	A	111	990	0	0	1101	
7337345-1	MARIA IVANILDA BARBOSA	B	184	1000	0	0	1184	
7337370-1	MARIA DE FATIMA SOARES MUNHOZ	A	150	997	110	0	1257	
7337469-1	GIDALVA DE FATIMA CAMARGO	B	183	1000	0	0	1183	
7337485-1	RAQUEL TELES DOS SANTOS	C	186	1000	338	0	1524	
7337566-1	VANIA ALMEIDA DA SILVA	C	171	1000	21	0	1192	
7337621-1	LENI GOMES SANTOS	B	184	1000	0	0	1184	
7337698-1	REGINA CELIA BARBOSA DA SILVA	B	178	999	60	0	1237	
7337710-1	MIRIAN BURGATTI MARINGOLLI	B	180	1000	60	0	1240	
7337779-1	IVANDA TERESA FARIA SALAZAR	B	184	1000	0	0	1184	
7337787-1	ELIAS JOSE DE ALMEIDA	D	186	996	120	0	1302	
7337795-1	ANA PAULA LIMA DE AZEVEDO	D	185	999	0	0	1184	
7337809-1	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	A	143	983	0	0	1126	
7337884-1	CREUZA RESENDE DE ABREU DA SILVA	B	184	1000	0	0	1184	
7337914-1	CLAUDIA REGINA AMATO	B	182	1000	60	0	1242	
7337922-1	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	A	139	998	0	0	1137	
7337931-1	LUCINDA LUZIA DE SOUZA	B	182	1000	7	0	1189	
7337949-1	ROSELI APARECIDA OBENDORFER	B	171	999	127	0	1297	
7337957-1	DARILMA TADEU DE ARAUJO	A	118	999	26	20	1163	
7338007-1	MARLI APARECIDA PIMENTEL FERREIRA	B	179	1000	0	10	1189	
7338147-1	ELENICE MARIA DOS SANTOS	B	172	1000	42	10	1224	
7338198-1	GISELE MARIA BORGES	D	182	1000	135	0	1317	
7338511-1	MARIA GARDENIA COSTA DE CARVALHO	B	182	1000	0	10	1192	
7338520-1	DURVAL XAVIER DE ARAUJO	B	173	1000	0	0	1173	
7338562-1	AMARILIS OLIVEIRA CARVALHO	D	186	1000	27	0	1213	
7338589-1	ANA MARIA MOTA DA SILVA	A	105	990	0	0	1095	
7338597-1	ISILDINHA ALVES FERREIRA	C	183	1000	0	0	1183	
7338627-1	ISRAEL DAMASCENO DOS SANTOS	A	89	977	0	0	1066	
7338635-1	SERGIO RICARDO DE MORAIS	A	82	999	0	0	1081	
7338678-2	JANAINA SILVA COELHO	C	115	1000	337	0	1452	
7338708-1	SANDRA APARECIDA SARAIVA	C	186	998	92	10	1286	
7338775-1	SUELI APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES PINTO	B	171	986	0	0	1157	
7338830-2	CLEIDE TOLOMEI	B	98	1000	0	20	1118	
7338848-1	ANTONIO D APRILE	D	175	999	209	0	1383	
7338856-2	VALERIA HELENA DA SILVA VIEIRA	B	96	1000	0	0	1096	
7338929-1	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	A	161	990	10	0	1161	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7338970-1	SANDRA APARECIDA DA SILVA ROSA	C	185	1000	0	0	1185	
7339011-1	SANDRA URA DE MORAES	B	172	1000	0	0	1172	
7339020-1	ROJANE MARIA LIMA BARROS DA COSTA	C	186	998	0	0	1184	
7339089-1	MARLI APARECIDA CASTELLI	B	175	985	55	0	1215	
7339160-1	OSMAR SEVERINO DOS REIS	B	182	999	100	0	1281	
7339232-1	DELMA SANTOS MOREIRA	A	146	995	0	0	1141	
7339305-1	LUZINETE PEREIRA DE SOUZA	C	186	999	181	0	1366	
7339496-1	IDALINA MARIA DE SOUSA	C	184	999	0	0	1183	
7339518-1	CLEIDE OLIVEIRA ALVES LOPES	B	183	998	0	20	1201	
7339569-1	WALKIRIA MIRANDA VIEIRA	B	177	1000	303	0	1480	
7339666-1	JOSSANA MARQUES NEGRAO DA SILVA	B	182	1000	21	0	1203	
7339674-1	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	B	178	1000	50	20	1248	
7339721-1	ROSANA RAMOS	D	185	998	0	0	1183	
7339763-1	LUCILENE LIMA DE ALMEIDA JACHSTET	B	184	1000	84	20	1288	
7339879-1	ADEILDA DA SILVA DE ARAUJO	B	183	1000	0	0	1183	
7339917-1	MARIA PAULA DE SOUZA LUCENA	B	179	998	0	0	1177	
7340001-1	MARIA IRANEIDE DA SILVA DOS SANTOS	B	182	1000	0	20	1202	
7340028-1	EUNICE NUNES	B	184	1000	40	0	1224	
7340052-1	NEUSA DOS SANTOS LEAO DA SILVA	C	186	999	15	20	1220	
7340109-1	ROSENILDE LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	A	113	987	100	0	1200	
7340125-1	SANDRA CRISTINA DOS REIS SAMPAIO	B	183	1000	0	20	1203	
7340150-1	GIVANILDA RODRIGUES NASCIMENTO	B	181	999	38	0	1218	
7340249-1	LUZINETE SOARES DA ROCHA VARGENS	C	179	1000	0	0	1179	
7340389-1	ZILMA DE SOUZA ARANHA DE JESUS	B	184	999	0	0	1183	
7340419-1	NEUZA GOMES DOS SANTOS	A	162	1000	0	0	1162	
7340508-3	MIRIAN MARIA DE MELO SILVA	B	67	997	0	0	1064	
7340567-1	SANDRA REGINA PRATES DE SOUSA RODRIGUES	A	154	999	60	0	1213	
7340753-2	CLAUDIA ANTONIA TEIXEIRA SANTOS	B	179	1000	50	0	1229	
7340770-1	ROSANA CRISTINA GUERRA	C	186	1000	320	10	1516	
7340800-1	CLEIDE DE CAMPOS LEITE	B	184	1000	0	0	1184	
7340842-1	MARIA LUCIA PALMIRO	B	178	989	0	0	1167	
7340851-1	AILTON LUIZ BRANDAO	B	176	999	0	10	1185	
7340931-1	MANUEL PAULO ROCHA ABREU	D	186	998	0	0	1184	
7340958-1	EVA SANTANA DE OLIVEIRA TIAGO	B	184	1000	60	0	1244	
7340966-1	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO VITORIANO	B	178	1000	0	0	1178	
7341008-1	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO SILVA	B	174	1000	300	0	1474	
7341016-1	TEREZINHA CAMILO DA SILVA	C	186	1000	300	40	1526	
7341041-3	LUCIENE DA SILVA SANTOS	A	34	1000	300	0	1334	
7341059-1	ELIANA FERNANDES ALVES MARANINI	B	181	1000	247	0	1428	
7341075-1	LUCINEIDE BONFIM PEREIRA	B	183	1000	28	0	1211	
7341113-1	ELIAS CAETANO DOS REIS FILHO	B	184	1000	60	20	1264	
7341164-1	MARIA LUCIA VASCONCELOS	C	186	1000	31	0	1217	
7341318-1	JURANDIR DOMINGOS CIRILO	C	186	998	0	0	1184	
7341342-1	IVANETE FATIMA DA SILVA	B	174	1000	0	0	1174	
7341369-1	ARLETE WENCESLAU	B	184	993	0	10	1187	
7341377-1	FRANCISCA DIOMAR DE LIMA	B	181	999	94	0	1274	
7341407-1	ANA MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	A	96	981	0	0	1077	
7341423-1	EVANDRO FAUSTINO	B	182	1000	0	0	1182	
7341431-1	MARIA DAS DORES DOS SANTOS AQUINO	B	181	1000	0	0	1181	
7341474-1	MARIA LISONETE IRINEU	C	186	999	0	0	1185	
7341491-1	LUCIDALVA MARIA DE JESUS	B	175	999	47	0	1221	
7341512-1	JOANA DARC ROSA DE JESUS	B	183	1000	0	0	1183	
7341555-1	IVONETE CORREIA DOS SANTOS	A	73	987	0	0	1060	
7341628-1	VERA LUCIA GALDINO	A	158	995	0	0	1153	
7341636-1	JUREMA DA SILVA PINTO	B	183	1000	155	0	1338	
7341733-1	MARCO ANTONIO JARDIM CARO	D	182	1000	0	0	1182	
7341822-1	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	B	179	1000	258	20	1457	
7341881-1	MARIA INES BORGES	B	175	1000	0	0	1175	
7342071-1	MARIA CLAUDIA COSTA CARDOSO	B	181	998	60	0	1239	
7342098-1	LINDALVA APARECIDA DE SOUZA	A	111	970	0	0	1081	
7342136-1	MARIA INES PEDROSO LIMA	B	183	1000	0	0	1183	
7342144-1	GERALDO DIAS CORREA	B	185	1000	0	0	1185	
7342195-1	SIMONE DE ALBUQUERQUE DIAS	B	183	1000	100	20	1303	
7342225-1	ROSILENE MARIA DA SILVA TAVARES	B	184	1000	180	0	1364	
7342233-2	MARIA REGINA MACHADO ALVES	A	44	1000	318	0	1362	
7342284-1	LILIAM SILVERIO MORALES	D	176	1000	0	0	1176	
7342306-1	AMANDA APARECIDA SANTANA TROVO	B	182	996	24	0	1202	
7342365-2	SERGIO APARECIDO RODRIGUES	D	162	1000	0	0	1162	
7342373-1	SILVANA APARECIDA RODRIGUES	B	179	1000	0	0	1179	
7342390-1	MARIA CLEIDE DOS SANTOS	B	177	1000	60	0	1237	
7342403-1	JOSE CELSO DE OLIVEIRA	B	184	1000	60	0	1244	
7342411-1	JOANA PEREIRA DE MELO	B	183	994	60	0	1237	
7342438-1	VERA LUCIA PEIXOTO SANCHES BERTOLIN	A	163	1000	92	0	1255	
7342501-1	SILVIO ROBERTO LUCATTO	D	185	999	0	0	1184	
7342527-1	ELISABETE MARIA DOS SANTOS SILVA LOPES	B	184	1000	140	0	1324	
7342543-1	ROSA LUCIA DE SOUSA	B	179	1000	0	0	1179	
7342616-1	NEIVA NEIDE DE PAULA FERREIRA	B	169	996	0	0	1165	
7342632-1	SILVANA TAVARES DE OLIVEIRA	A	155	996	0	0	1151	
7342641-1	QUELI CRISTINA FERREIRA	B	179	1000	60	30	1269	
7342667-1	SANDRA MARIA MOTA DE PAIVA	B	184	999	300	0	1483	
7342691-1	LUIZA GONCALVES DA SILVA	B	180	1000	0	0	1180	
7342705-1	MARIZETE ANDRADE DE SANTANA FORGERINI	B	180	1000	0	0	1180	
7342713-1	SANDRA REGINA BISCAIA DOS SANTOS	B	183	1000	180	0	1363	
7342721-3	ARNALDO JOSE SOTERO LOPES	D	164	1000	0	0	1164	
7342730-1	SOLANGE DE ARRUDA NOGUEIRA BENEVIDES DE BARROS	B	185	1000	176	10	1371	
7342748-1	ADRIANO GILO DA SILVA	B	175	998	0	30	1203	
7342918-1	CARLA ALVES RODRIGUES	B	185	999	125	20	1329	
7342977-1	ELMA BEATRIZ MONTEIRO	C	184	1000	210	25	1419	
7342985-1	REGINA DOS REIS MORETI	B	178	1000	0	0	1178	
7343051-1	FLAVIO ROBERTO PORTES	B	184	996	0	0	1180	
7343060-1	LUZIA COUTINHO	D	170	1000	0	0	1170	
7343078-1	CREUSA MARIA DA CONCEICAO	B	184	1000	0	0	1184	
7343094-1	LUCIMARA PONTES DE SOUZA	B	178	1000	77	0	1255	
7343108-1	ELIANA GIACOMETTO	C	180	1000	0	10	1190	
7343116-1	JOELMA ANGELA MELO ARAUJO	D	179	999	300	0	1478	
7343167-1	GENIVALDO CELESTINO DOS SANTOS	B	184	1000	0	0	1184	
7343175-1	JAMIL CASSIO DA SILVA	B	185	999	0	0	1184	
7343183-1	ROSANGELA FERREIRA FERRO	C	183	1000	129	10	1322	
7343191-1	MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	B	185	999	40	0	1224	
7343221-1	JUSSARA APARECIDA RODRIGUES	B	172	977	0	0	1149	
7343272-1	SILVIA REGINA SCOTINI	D	184	1000	300	0	1484	
7343302-1	ELVIRA DE FATIMA GOMES KINA	B	181	1000	0	0	1181	
7343345-1	MARLENE SALES DOS SANTOS	D	148	1000	120	0	1268	
7343523-2	EDSON CARLOS DE ALMEIDA MARCELINO	C	107	980	80	0	1167	
7343531-1	ELIZABETE EUGENIA DOS SANTOS	B	185	999	0	0	1184	
7343833-1	MARIA MADALENA LIMA DA SILVA	C	180	1000	0	10	1190	
7343922-1	EDNA PEREIRA RODRIGUES	B	179	998	0	0	1177	
7343931-1	ROSANGELA MITAUY TROMBINI	B	183	998	80	10	1271	
7343965-3	ERIKA AYRES DE OLIVEIRA	A	33	1000	13	0	1046	
7343990-1	ELAINE DO NASCIMENTO PEDRENO	B	180	999	144	20	1343	
7344007-1	TANIA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	B	185	1000	0	50	1235	
7344040-2	CLAUDIA RENATA PACHECO	B	99	1000	257	0	1356	3
7344163-1	MAX METTE RODRIGUES	A	152	938	0	0	1090	
7344198-1	SILMARA SIMOCELLI FURLAN	D	186	1000	167	0	1353	
7344244-1	ARMANDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	A	96	1000	0	0	1096	
7344309-1	NILDES BARBOSA DE ARAUJO	B	180	999	60	0	1239	
7344333-1	SANDRA REGINA ALVES DA SILVA	B	179	1000	60	20	1259	
7344465-1	GILSONETE BATISTA COSTA	B	182	1000	90	0	1272	
7344473-1	NEIDE SUELI BARCO	B	185	1000	40	0	1225	
7344562-1	APARECIDA RITA NOGUEIRA	B	168	1000	21	0	1189	
7344791-1	SILVIO BENEDITO	D	185	1000	240	0	1425	
7344791-2	SILVIO BENEDITO	D	163	1000	240	0	1403	
7344864-1	MARIA EVA PEREIRA DA SILVA	B	182	999	0	0	1181	
7344911-1	ELISANGELA MARIA CARVALHO MATOS	D	185	1000	20	0	1205	
7344937-1	ELIZABETH ROCHA DE CASTRO	D	181	1000	0	0	1181	
7345291-1	ADEILDA JOSE DE LIMA	B	184	1000	0	0	1184	
7345321-1	AGDA ROSANE VALERIANO	B	184	995	290	0	1469	
7345364-2	JOSE LUIZ AUGUSTO DA CRUZ	D	162	1000	0	0	1162	
7345453-1	VANILDO SPARAPAN	B	148	1000	51	0	1199	
7345470-1	KELLY BRANDAO DA SILVA	D	179	1000	14	0	1193	
7345496-1	ROSENICE MARGARETE DA SILVA GUSMAO	B	185	1000	0	0	1185	
7345526-1	ISABEL DE JESUS BEZERRA DA SILVA	B	185	1000	179	0	1364	
7345585-1	ROSANGELA COLEM	B	185	1000	40	20	1245	
7345593-1	LUCIANA FREDERICE FRANCHI	D	185	1000	0	0	1185	3
7345674-1	JOSE LUIZ DA SILVA	D	162	1000	0	0	1162	
7345704-2	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	D	155	1000	0	0	1155	
7345721-1	ARACI MARIA DE MORAES CAJUEIRO	C	185	1000	219	0	1404	
7345747-1	CRISTINA PRINTTEZ CAMPBELL	C	185	976	0	0	1161	
7345755-1	MARCIA APARECIDA PICOLINI	B	183	1000	0	0	1183	
7345909-2	CLAUDIA CAPPUCCI ALVES	D	165	1000	0	0	1165	
7345941-1	ANTONIO DE DEUS MENDES DA SILVA	D	184	1000	0	0	1184	
7345950-1	ELIZABETE DOS SANTOS SOUZA	A	163	999	0	0	1162	
7346000-1	CLICE ARAUJO DOS SANTOS	D	181	1000	0	0	1181	
7346018-1	VALNICE ROSANA DAS DORES	B	183	1000	0	0	1183	
7346026-1	VERA LUCIA SANTOS	B	177	998	0	0	1175	
7346051-1	ROSANA REIMBERG DA SILVA RASQUINHO	B	184	993	0	0	1177	
7346085-1	MARIA RITA DA SILVA	D	178	1000	0	0	1178	
7346085-2	MARIA RITA DA SILVA	C	121	1000	0	0	1121	
7346093-1	DEISE CIRILO RAINATO	D	184	1000	304	0	1488	
7346107-1	ANA PAULA SEIXAS CABRAL	D	185	1000	120	10	1315	
7346204-1	CINTIA MARIA RIBEIRO	D	185	1000	0	0	1185	
7346271-1	JACIRA MORAES DOS REIS	B	182	1000	0	0	1182	
7346280-1	ISABEL MIGUEL DA SILVA	B	184	984	0	0	1168	
7346301-1	APARECIDA DO CARMO DE ARRUDA VIEIRA	B	142	1000	283	0	1425	
7346310-1	JOAO MARCELO AGUILERA DALSECO	D	182	1000	0	0	1182	
7346336-1	ADMILSON EVANGELISTA DA SILVA	D	182	1000	297	0	1479	
7346361-1	JOSE ROGERIO PAULO	C	118	1000	333	0	1451	
7346361-2	JOSE ROGERIO PAULO	B	97	999	383	0	1479	
7346395-1	MARTA GOMES PEREIRA	B	182	1000	0	0	1182	
7346549-1	ANDREA ROCHA CARNEIRO DA SILVA	C	137	991	0	0	1128	
7346557-1	EMILIA MARCIA TEGAS DIAS	D	186	1000	300	0	1486	
7346620-1	EVA APARECIDA HESSEL	D	171	997	240	0	1408	
7346701-1	ANEDI COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO	D	169	1000	0	0	1169	
7346875-1	DIVA SPARAPAN DOS SANTOS	B	180	1000	60	0	1240	
7346956-1	RENATA TOLEDO RICARDO DA GUARDA	D	183	1000	120	0	1303	
7346999-1	INES HAYDEE FANTONI	D	186	1000	60	0	1246	
7347006-1	MARCOS SANCHEZ	D	183	1000	0	0	1183	
7347022-1	LUZIA BERNARDO	B	178	998	0	0	1176	
7347049-1	TEREZINHA MARTINS DO PRADO	B	181	982	0	0	1163	
7347103-1	ANDREA GUIMARAES OLIVEIRA BOLGHERONI	D	147	1000	35	0	1182	
7347111-1	ELISANGELA SEMEAO	D	181	1000	87	0	1268	
7347111-2	ELISANGELA SEMEAO	D	160	1000	153	0	1313	
7347138-1	ZELIA DOS SANTOS MENDES	B	179	1000	31	0	1210	
7347197-1	VALDECIR BAPTISTA	B	184	990	0	0	1174	
7347201-1	IVANI WENT LAZARETTE	B	185	1000	100	0	1285	
7347251-1	LUCIANA RODRIGUES BAURICH FONSECA	D	163	981	0	0	1144	
7347260-2	CLEIDE REGINA LEITE RAMOS	B	69	998	0	0	1067	
7347278-1	VIVIANE DOS SANTOS	D	186	1000	0	0	1186	
7347286-1	IVO PEREIRA DE SOUZA	B	178	1000	144	20	1342	
7347308-2	CATIA MARTINS GARCIA	D	161	1000	240	0	1401	
7347359-1	MARIA DE FATIMA DE ARRUDA FERREIRA	B	183	1000	72	0	1255	
7347421-1	PAULO ADRIANO FERRARI	D	181	996	0	0	1177	
7347456-1	ELIANA TIBURCIO INACIO	D	184	1000	240	0	1424	
7347537-1	FABIO MARTINS MARCELINO	D	185	1000	240	0	1425	
7347561-1	FABIA CRISTINA DE ANDRADE BORGES	C	136	1000	120	0	1256	
7347600-1	ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	B	183	1000	0	0	1183	
7347618-1	WAGNER ANTONIO DE CARVALHO	D	183	1000	0	0	1183	
7347626-1	MARIA TERESINHA DO CARMO CASTRO RODRIGUES	D	176	1000	300	0	1476	
7347642-1	VALDIR TEIXEIRA	D	183	1000	147	0	1330	
7347677-2	FERNANDA SANTANA FELIX	B	80	1000	0	0	1080	
7347693-4	CACILDA FATIMA DE OLIVEIRA	B	80	1000	0	0	1080	
7347707-1	MARIA APARECIDA PILZ RODRIGUES	B	179	1000	275	0	1454	
7347715-1	MARIANA DE JESUS ROCHA CARVALHO	D	185	1000	173	10	1368	
7347782-1	EUNICE APARECIDA DA SILVA	B	185	1000	224	20	1429	
7347791-1	CLAUDIO MAROJA	D	182	1000	0	0	1182	
7347821-1	ELIZABETH SANTANA CORREIA	B	183	1000	156	0	1339	
7347847-1	MARIA LUIZA DA CRUZ PONTES	B	179	1000	0	0	1179	
7347863-2	LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA	C	123	969	0	0	1092	
7347936-1	MARCIA MARIA CARNEIRO SHIMMOTO	D	170	996	0	0	1166	
7347995-1	LAIS CASTELLAN MAGIONE	D	177	1000	120	0	1297	
7348029-2	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	D	160	1000	300	0	1460	3
7348088-1	MARCIA DA SILVA RICARDO	D	184	999	0	0	1183	3
7348100-1	ADELAIDE TANZI MARTINS	D	182	1000	120	0	1302	
7348134-1	JAMIL EDUARDO SANTOS	B	181	997	0	20	1198	
7348142-1	DANIELE FRANCA RODRIGUES TORRES	D	184	1000	188	0	1372	
7348142-2	DANIELE FRANCA RODRIGUES TORRES	B	68	999	328	0	1395	
7348169-1	FERNANDA SANTINI CABRAL	C	172	1000	137	0	1309	
7348258-1	MARINALVA DOS SANTOS MELO	C	185	999	142	0	1326	
7348304-2	OSVALDO BARBOSA	D	147	1000	0	0	1147	
7348363-2	VILFREDO PEREIRA DA SILVA	D	165	1000	0	0	1165	
7348428-1	MEIRE PERES	B	173	1000	0	0	1173	
7348444-1	CASSIA THAIS DE OLIVEIRA	D	176	994	0	0	1170	
7348461-1	ROSANGELA RUZI	D	182	1000	0	0	1182	
7348461-2	ROSANGELA RUZI	D	162	1000	0	0	1162	
7348576-1	SEVERINO IDALINO DA SILVA	D	167	1000	0	0	1167	
7348606-2	LUCIANO GALVAO DAMASCENO	C	128	1000	160	0	1288	
7348703-1	MARGARETH APARECIDA DE CARVALHO	B	185	1000	21	0	1206	
7348711-2	VANDER MARTINS	D	173	1000	0	0	1173	
7348738-2	CRISTIANO LIRA GUIMARAES	D	161	996	300	10	1467	
7348746-2	PATRICIA SANTANA FREIRE PERES	C	151	1000	350	0	1501	3
7348754-1	DANIEL LAURITO DE SOUZA GUEDES	D	182	1000	0	0	1182	
7348771-2	JOSE SEBASTIAO TITO	C	134	999	0	0	1133	
7348801-2	DAMIANA NOGUEIRA BATISTA AMARAL	B	89	1000	188	0	1277	
7348886-1	MONICA ALVES VIEIRA SAVOLDI	D	181	1000	0	0	1181	
7348924-1	DANIELLE LEONARDO FELICISSIMO FONTES	D	186	1000	300	0	1486	
7348941-1	JOSE GERALDO DE SOUZA	D	177	1000	80	0	1257	
7348959-1	SOLANGE VOLANTE DE CAMARGO	D	185	1000	240	10	1435	
7348967-2	LIGIA ESTANISLAU	D	159	999	0	0	1158	
7348975-1	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	D	182	997	0	0	1179	
7349009-1	VALDIRENE APARECIDA DE FARIA	D	172	1000	0	0	1172	
7349017-1	JULIANA CANDIDA DE OLIVEIRA	D	178	995	0	0	1173	
7349033-1	MARCELO CATARINO DE MATOS	D	183	1000	0	0	1183	
7349076-1	VENERANDA DE SOUZA	B	183	1000	0	20	1203	
7349114-1	BERENICE DAMARES LIMA CORDEIRO	B	185	1000	0	40	1225	
7349157-1	MAGDA TAMARA MESQUITA SALGADO DE OLIVEIRA	B	181	1000	155	0	1336	
7349165-1	MARIA DEUS DA SILVA	B	184	999	120	0	1303	
7349246-2	GIVANILDO MATIAS DE LIMA	D	163	1000	10	0	1173	
7349319-1	BRUNO LUIZ DA CONCEICAO	D	164	992	0	0	1156	
7349327-1	VERA LUCIA MATEUS DA SILVA	D	184	1000	0	0	1184	
7349416-1	CLOVIS RIBEIRO FILHO	D	185	998	120	0	1303	
7349424-1	ADRIANA DA SILVA SCHUNCK	D	183	999	0	0	1182	
7349521-2	MILENA SAMPAIO DE LIMA	C	125	1000	0	0	1125	
7349700-1	RITA DE CASSIA JACCOUD DA SILVA SANTOS	D	167	999	120	0	1286	
7350287-2	ALUISIO FERREIRA DA SILVA	C	124	1000	0	0	1124	
7350376-1	ELISABETH GRANADEIRO DA SILVA	D	181	997	0	0	1178	
7350449-2	CIDILEUZA MARIA OLIVEIRA	A	32	1000	272	0	1304	
7350457-1	JAILTON PEREIRA DE MACEDO	D	184	1000	300	0	1484	
7350465-2	JOSE CLAUDIO CABRAL DOS ANJOS	D	165	1000	0	0	1165	
7350511-1	DEYSE FERRARO DOMINGUES	D	175	1000	0	0	1175	
7350554-2	CLAUDIA ROSA PEREIRA	D	160	1000	240	0	1400	
7350643-1	MARIA MAURA MOREIRA	D	183	1000	0	0	1183	
7350767-2	KARIN RADUAN	B	68	994	120	0	1182	
7350881-2	VIVIANE DO AMARAL	B	68	1000	300	0	1368	
7351259-1	SILVANA CORREIA HAUSER	D	181	1000	300	0	1481	
7351445-1	MARCUS WILSON FURQUIM CASANOVA DE OLIVEIRA CAMPOS	D	176	1000	300	0	1476	
7351445-2	MARCUS WILSON FURQUIM CASANOVA DE OLIVEIRA CAMPOS	D	155	1000	300	0	1455	
7351500-1	PAULO CEZAR DE SOUZA	D	185	1000	0	0	1185	
7351518-1	MARCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	D	181	994	0	0	1175	
7351658-1	DENISE SANTOS JORGE	D	184	1000	0	0	1184	
7351674-1	GERSON RIBAS	D	185	1000	120	20	1325	
7351704-1	ROSEMEIRY DA FONSECA FLORI	D	183	1000	300	20	1503	
7351780-1	ANA CRISTINA GIL DE MELLO	D	182	1000	33	0	1215	
7351879-2	EDSON ESPIRITO SANTO	D	165	1000	0	0	1165	
7351909-3	MARA NEIDE ZAGO	C	132	1000	300	0	1432	
7351933-1	VANIA REGINA BORGES	D	180	1000	0	0	1180	
7351933-2	VANIA REGINA BORGES	C	129	1000	0	0	1129	
7351968-1	LUIZ DIAS FERNANDEZ	D	178	1000	0	0	1178	
7351976-1	GRACINEIA FLORENCIO DOS SANTOS	D	166	1000	340	0	1506	
7351984-1	BARTOLOMEU TARGINO DA SILVA	D	179	1000	0	0	1179	
7352026-1	NILTON CESAR DE SOUZA	D	182	1000	0	0	1182	
7352166-1	PRISCILLA MARQUES ZARPELLON VALADARES	D	170	1000	0	0	1170	
7352301-1	EVANDRO HENRIQUE SANTANA	D	184	1000	167	0	1351	
7352590-1	ROSEMEIRE CARDIM PEREIRA	D	178	1000	50	0	1228	
7352743-1	GILVANIA VICENTE VIEIRA DE LIMA	D	180	1000	0	0	1180	
7352751-1	ADILSON SILVESTRE JUNIOR	D	184	1000	17	0	1201	
7353201-4	CRISTIANE CORREA	A	36	1000	0	0	1036	
7353278-2	VERONICA BRAGA SEMIS	D	164	1000	300	0	1464	
7353502-1	GISLENE CALO GUARANHA	D	183	1000	21	100	1304	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7353898-1	APARECIDA DONIZETE ORLANDO	D	182	999	0	0	1181	
7354096-1	TELMA FALCAO DE MELO	D	164	999	0	0	1163	
7354134-1	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA JUNIOR	D	180	1000	0	0	1180	
7354258-2	MARIA ANGELICA LEIVA DE ARRUDA	C	127	1000	120	0	1247	
7354321-2	DANIELA RODRIGUES TOSTA	D	161	1000	0	0	1161	
7354321-3	DANIELA RODRIGUES TOSTA	B	79	1000	0	0	1079	
7354363-1	ADRIANA PINHEIRO SANTOS	D	181	998	0	10	1189	
7354452-2	MARCIO JOSE FAUSTINO DE LIMA	A	39	1000	0	0	1039	
7355131-1	MAERCIO BRANDEBURSKI	D	182	1000	0	0	1182	
7355165-1	MAURO SANTOS	D	185	1000	0	0	1185	
7355793-1	ADRIANA PETRILLI LEME DE CAMPOS	C	183	1000	25	0	1208	
7355823-2	SILVIA OLIVEIRA WINGETER TEODORO	A	39	999	254	0	1292	
7355874-2	MONICA PAVANI	D	145	997	240	0	1382	
7356315-1	MARINA VALERIA DA SILVA	A	111	998	0	0	1109	
7356340-2	ROSANI GOMES DOS SANTOS	D	167	1000	0	20	1187	
7356366-4	REGINA PRADO SILVESTRE ARRAIS FERREIRA	C	131	1000	0	0	1131	
7356480-1	DEISE FERREIRA	D	182	1000	160	0	1342	
7356552-1	MARIA HELENA FELIPE DE OLIVEIRA	D	182	1000	0	0	1182	
7356609-1	SARAH DA SILVA RODRIGUES	D	183	1000	120	0	1303	
7356633-2	MARIA JOSE DE SOUZA	C	120	999	0	0	1119	
7356668-1	CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	D	177	1000	260	0	1437	
7356692-1	MICHELI CARTONI BRAZ	D	184	1000	0	0	1184	
7356722-1	MARIA NOVAES DE OLIVEIRA	D	173	1000	100	0	1273	
7356749-1	TELMA CRISTINA DE ASSIS	D	182	996	0	0	1178	
7356781-1	ROSANGELA OLIVEIRA DE ANDRADE BARROS	D	181	1000	120	0	1301	
7356846-1	ELISABETE DE CASTRO	D	183	1000	120	0	1303	
7357095-1	MARIA JOSE MARTINS LEOBALDO	D	184	1000	320	0	1504	
7357109-1	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA BARBOSA	D	183	1000	120	0	1303	
7357125-1	CRISTIANE PELOSINI	D	167	1000	307	0	1474	
7357168-1	MARTA DANTAS DOS SANTOS	D	174	998	240	0	1412	
7357214-1	SELMA CRISTINA DE LIMA	D	181	1000	300	0	1481	
7357222-1	CLAUDETE SOARES DE OLIVEIRA LEOPOLDINO	D	184	1000	300	0	1484	
7357249-2	MARISA ROSA SOUZA	D	154	1000	300	0	1454	
7357273-1	ABIGAIL DA CUNHA BUENO SANTOS	D	181	1000	157	10	1348	
7357494-1	RODRIGO VENTIN SANCHES	C	184	1000	5	50	1239	
7357559-2	MARINEIDE LEITE DA SILVA	D	158	1000	0	0	1158	
7357681-2	TATIANA ZACARIAS BARUEL	C	129	1000	0	0	1129	
7357737-1	ANA PAULA DE SOUZA AGUIAR VERATTI	D	183	998	0	0	1181	
7357788-1	DANIELA NAUHEIMER DE ARRUDA DRUZIANI	D	181	1000	0	0	1181	
7357818-1	FATIMA APARECIDA GREGIO	D	175	1000	247	0	1422	
7357834-1	LIBERA MICHELE RODRIGUES ROQUE	D	183	1000	120	0	1303	
7357842-1	ROBERTA FABRIS PRANZO	C	152	1000	75	0	1227	
7357877-1	MICHELE ORTEGA GOMES	D	182	1000	77	0	1259	
7357907-1	VIVIANE APARECIDA FELICIANO	C	174	997	120	0	1291	
7357915-1	DANIELA PINHEIRO ALVANI TERCIANO	D	181	1000	144	100	1425	
7357940-1	ROSA LUCIA GARCIA	B	178	1000	300	0	1478	
7358024-1	ELIANA REGINA BEZERRA DE SANTANA	D	181	1000	0	0	1181	
7358041-1	GISELDA APARECIDA PEREIRA	D	184	997	25	0	1206	
7358067-2	RENATO AREBAS LOUZI	D	168	1000	0	0	1168	
7358075-1	ANA LUCIA RIBEIRO	D	184	999	0	0	1183	
7358091-1	SHIRLEI APARECIDA DO CARMO	D	183	1000	165	0	1348	
7358130-2	CLAUDIA REGINA MENEGUELLA ARAUJO HORTENCIO	D	151	1000	28	0	1179	
7358148-2	ALEXANDRE ALVES MATIAS	D	162	980	120	0	1262	
7358296-1	LUCIMARA GABRIEL	D	183	1000	70	0	1253	
7358334-2	AGUINALDO MANOEL SILVA	D	165	1000	300	0	1465	
7358369-1	MARINA MOREIRA GONZAGA	C	184	1000	275	0	1459	
7358377-1	MARCIA MARIA ALVES LIMA	D	176	993	0	0	1169	
7358393-1	ELISABETE GONCALVES SILVA FREITAS	D	181	1000	110	20	1311	
7358440-1	SIMONE PAULA SANTOS	C	141	964	0	0	1105	
7358458-1	ADRIANA BERNARDO LOPES DA SILVA	D	180	1000	240	0	1420	
7358482-1	MARIA AMELIA AFONSO GONCALVES	D	184	1000	0	0	1184	
7358539-3	TANIA SANTANA LEAL	C	129	1000	0	0	1129	
7358636-1	MONICA DELFINO	B	178	996	60	0	1234	
7358644-1	SANDRA CRISTINA FERNANDES SAMPAIO	D	181	1000	0	0	1181	
7358661-1	DANIELE MARIA DOS SANTOS CARAM	D	183	1000	297	0	1480	
7358687-1	CLAUDIA REGINA PEREIRA KATAKURA	D	178	1000	0	0	1178	
7358725-1	CHRISTIANE DE BRITO BAIONE RIBEIRO	D	179	1000	0	0	1179	
7358741-3	SANDRA FERREIRA	A	38	1000	75	0	1113	
7358857-1	PATRICIA RIBEIRO EGE	C	136	1000	45	20	1201	
7358954-2	MARCIA ANANIAS	B	82	1000	0	0	1082	
7358962-1	ALEXANDRA PINHEIRO SINHORELI	D	184	1000	300	0	1484	
7359012-1	ANDRESSA BIGIDO LINARD	C	118	1000	0	100	1218	
7359039-2	AMANDA FERREIRA RODRIGUES	A	49	1000	300	0	1349	3
7359071-1	DILMA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	D	183	999	0	0	1182	3
7359080-2	LUCIMAR FELIX DE SOUZA	C	140	1000	120	0	1260	
7359098-1	LUCIANA FERRAZ FRANCISCO	D	180	1000	50	0	1230	
7359144-2	VANUSA MARIA DA SILVA	C	125	1000	5	0	1130	
7359179-1	LINETE ALAIDE DO NASCIMENTO	D	177	1000	120	0	1297	
7359225-1	OSANA MARIA DE MATOS	D	175	1000	240	0	1415	
7359233-1	ROSELI ALVES DOS SANTOS SILVA	D	180	997	240	0	1417	
7359250-1	REGINA CELIA CURACA DOS SANTOS	D	184	1000	230	0	1414	
7359373-1	ROSANGELA SOARES DE LIMA	D	176	1000	70	10	1256	
7359586-2	DJALMA DO NASCIMENTO	C	116	967	0	0	1083	
7359659-1	VERA LUCIA SARAIVA GOUVEIA	D	183	1000	175	0	1358	
7359756-1	ADRIANA DE JESUS COELHO	D	182	1000	300	0	1482	
7359764-1	MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA	B	178	1000	261	0	1439	
7359845-1	LEONOR CRISTINA GUERRA ANTUNES	D	177	999	120	0	1296	
7360100-2	ELISANGELA LUCIA DE LIMA COSTA	A	34	984	217	0	1235	
7360258-1	ISABEL BENEDITO GOMES	D	180	1000	0	0	1180	
7360304-2	JOSE MARCELO DA SILVA	C	133	999	90	0	1222	
7360681-1	SELMA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	D	184	1000	208	0	1392	
7360690-1	ROSIMEIRE AGOSTINHO ESPOLAOR	D	182	1000	300	0	1482	
7360738-1	OSSILAIDE SILVA MENESES DE OLIVEIRA	D	176	1000	0	0	1176	
7360789-1	ADRIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	D	183	1000	350	0	1533	
7360819-1	VALERIA DE ALMEIDA	D	180	1000	240	0	1420	
7360843-1	SILVIA APARECIDA DE LIMA	D	180	1000	0	0	1180	
7360941-2	ALESSANDRA CONSTANTE MARTINS	C	112	999	0	0	1111	
7361068-1	JANAINA VIEIRA BORBA SILVA	D	177	1000	0	20	1197	
7361319-1	APARECIDA LUCIA ROCHA	D	160	1000	0	0	1160	
7361327-2	CLEIVALDO DA CUNHA BARBOSA	D	164	999	0	0	1163	
7361343-1	ANA PAULA MOISES DA SILVA	D	183	1000	0	20	1203	
7361521-2	LEIZIARA HELENA MATIAS DOS SANTOS	C	130	1000	300	0	1430	
7361572-1	MARIA JOSE DE LIMA SILVA	D	183	1000	120	0	1303	
7361785-1	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	D	176	1000	120	0	1296	
7361807-2	LEANDRA PIRES DA CRUZ	C	127	1000	0	0	1127	2
7361815-2	MEIRE CLAUDIA MARTINS	B	82	1000	400	0	1482	
7361815-3	MEIRE CLAUDIA MARTINS	B	68	1000	400	0	1468	
7361823-1	VIVIANE COSTA PAIVA	D	169	998	0	0	1167	3
7361866-1	TANIA LUCIA MALDONADO	D	175	1000	187	0	1362	
7361904-1	RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA	C	184	1000	27	0	1211	
7361971-1	DYVANIRA AZEVEDO BATISTA	D	183	999	0	0	1182	
7361998-2	ROSANA BUSSOLA DE OLIVEIRA	C	136	1000	300	0	1436	
7362081-1	BARBARA MALGUEIRO	D	175	1000	0	0	1175	
7362099-1	ADRIANA RODRIGUES CHINELLI CORDEIRO	B	88	1000	20	0	1108	
7362129-1	FABIANA MENDES DA SILVA	D	174	1000	120	0	1294	
7362234-2	PRISCILDA ALTINO CAZAK	C	138	1000	274	0	1412	
7362285-1	MARIA APARECIDA DINIZ AYRES	D	176	1000	0	0	1176	
7362315-1	MARIA JOSE OLIVEIRA MATOS	D	180	1000	0	0	1180	
7362439-1	LUCIMEIRE OMOTI DE AQUINO	D	176	1000	0	0	1176	
7362625-2	SILVIA DO CARMO MAXIMIANO ANGULO	C	131	1000	0	0	1131	
7362676-1	DANIELA CUNHA DA SILVA	C	184	1000	10	20	1214	
7362731-1	MARCIA JESUS DE MORAIS	D	181	1000	10	0	1191	
7362757-1	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES	D	169	1000	0	0	1169	
7362757-2	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES	C	143	1000	39	0	1182	
7362765-1	ELIAS FEITOSA DE ALBUQUERQUE	D	178	1000	120	0	1298	
7362781-1	ZANDER LUIZ DE SOUZA	D	183	998	0	0	1181	
7362935-5	LUCIANA SILVA LEITE	A	52	986	0	0	1038	
7363036-3	ISABEL MARIA FERNANDES AMARAL	C	129	1000	0	0	1129	
7363125-2	DIRCE ALCANTARA ARAUJO	D	153	1000	183	0	1336	
7363141-1	MARIA JUNIA LOUZEIRO DE BRITO	D	183	1000	0	0	1183	
7363290-3	ARMANDO SARTORI JUNIOR	C	114	970	278	100	1462	
7363435-2	ANDRE GONCALVES RAMOS	C	117	1000	300	0	1417	
7363532-4	RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	A	37	985	270	0	1292	
7363648-3	ROSELI AMELIA BARBOSA	B	81	1000	305	0	1386	
7364261-3	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	A	35	1000	300	0	1335	
7364318-1	ALDIMARIA ALVES LOPES	D	182	985	0	0	1167	
7364326-1	RITA DE CACIA CASTILHO MAGALHAES VIANA	D	173	1000	0	0	1173	
7364334-1	GISELLE MAZZOLLI SCHMAEDEKER	D	184	1000	0	0	1184	
7364351-2	MARCELO SANTANA MELHADO	B	97	1000	240	20	1357	
7364580-2	ADILSON ARAGAO FERREIRA	C	115	1000	200	0	1315	
7364695-2	SERGIO FERNANDES DA SILVA	D	156	1000	300	0	1456	
7364784-2	ADELINA URSULA CORREIA DE LIMA	B	79	1000	320	75	1474	
7364822-2	ELIANE COSTA CORDEIRO	B	68	1000	300	0	1368	
7364920-2	PATRICIA PATROCINIO DE OLIVEIRA	C	115	998	13	20	1146	
7364971-2	SILVIA CRISTINA SILVA	A	34	1000	300	0	1334	
7365152-2	ROSANGELA ALVES BARROZO	A	44	1000	315	0	1359	
7365365-5	MARIA CRISTINA DE FREITAS	B	75	1000	300	25	1400	
7365365-6	MARIA CRISTINA DE FREITAS	B	71	1000	300	25	1396	
7365438-4	ROSEMEIRE SAVENHAGO GARCIA SILVA	A	25	991	0	0	1016	
7365471-1	LILIAN REGIANE DO CARMO	D	176	1000	0	0	1176	
7365543-2	SIMONE DE ASSIS SILVA TINEO	B	98	1000	333	0	1431	
7365578-2	LILIANE APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA	C	116	999	0	0	1115	
7365721-2	ROSELI COELHO DOS SANTOS	D	172	1000	120	0	1292	
7365781-1	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA	D	182	999	120	0	1301	
7365993-2	SIMONE APARECIDA DA SILVA CONCEICAO	C	152	1000	10	0	1162	
7366698-2	SARA SOUZA MACHADO	B	96	1000	0	0	1096	
7367058-1	CRISTIANE SEVTLER	D	173	1000	75	0	1248	
7367341-2	ROSA MARIA MIRANDA PARRA	D	153	999	0	0	1152	
7367376-3	VANESSA RODRIGUES	B	89	1000	367	0	1456	
7367392-1	MAURICIO ROSSI SPECIALE	D	180	1000	120	0	1300	
7367503-1	KATIA SEUNG HEE LEE	C	179	1000	0	0	1179	
7367554-1	MARLI APARECIDA COVISSI	D	184	1000	166	0	1350	
7367597-1	TANIA APARECIDA BOCATO FERREIRA	A	113	999	0	0	1112	
7367619-2	MARIA CRISTINA LIPI MARIA	D	170	1000	0	0	1170	
7368321-3	STEFANO BIZERRA LIMA	A	55	1000	75	0	1130	
7368429-3	MARIA NOELY DE ALMEIDA SALES	C	124	997	0	0	1121	
7368623-2	SIMONE DALBONE TREVINO	D	161	994	27	0	1182	3
7368771-2	MARIA CRISTINA TOSCANO ROCHA	C	137	1000	0	0	1137	
7368895-2	CLEOPATRA FERREIRA ALVES	A	32	1000	254	0	1286	
7369077-2	SIMONE EMILIA SOARES CAVALCANTI DOS SANTOS	D	168	1000	0	0	1168	
7369077-3	SIMONE EMILIA SOARES CAVALCANTI DOS SANTOS	C	132	999	0	0	1131	
7369182-2	APARECIDA BASTOS	C	136	1000	0	0	1136	
7369212-2	ANA CARLA GONCALVES TAVARES	C	112	1000	220	0	1332	
7369255-2	MARILENE PEREIRA DA SILVA	C	125	998	125	0	1248	
7369361-5	NEIDE BENEDITA DE MORAES	A	41	999	85	0	1125	
7369484-1	SONIA SANTOS VIEIRA	D	182	1000	0	0	1182	
7369972-2	BERTHA WEGNER CHICAROLLI	D	156	999	0	0	1155	
7370059-1	ROBSON ANTONIO DA SILVA	C	181	999	369	10	1559	3
7370067-1	ELLEN JOYCE OLIVEIRA SILVA	D	181	1000	120	10	1311	
7370199-2	MARIZE DE PAULA SAETTINE	A	36	1000	214	0	1250	
7370253-2	CELIA ADRIANA JUVENCIO	A	42	1000	158	0	1200	
7370458-3	EMIDIA ROSA COSTA VARGAS	C	148	1000	0	0	1148	
7370482-1	MARLUCIA DE SOUZA BARBOSA	D	168	1000	120	0	1288	
7370890-2	LUCIANE APARECIDA DE ARAUJO GIMENES	C	107	1000	0	0	1107	
7371101-2	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	B	81	1000	0	0	1081	
7371187-1	SILVIA ELOISA GUERRA MAIDA	D	166	993	240	0	1399	
7371284-1	MARIA CECILIA ROSSETTO	D	182	1000	50	0	1232	
7371331-1	SIMONE VIEIRA GALDINO DA SILVA	D	182	1000	0	0	1182	
7371721-3	RENATA JEGER NOBRE	B	87	1000	0	0	1087	
7371756-1	PATRICIA CALLO	D	182	1000	0	0	1182	
7371799-1	MARCIA VALERIA ALVES DA COSTA	D	168	999	120	0	1287	
7371918-1	SANDRA FERRAZ CANTERAS DE ASSIS	D	165	1000	0	0	1165	
7371985-2	PAULO CESAR DOS SANTOS	C	126	1000	0	0	1126	
7372167-4	ADRIANA HITOMI DEGUCHI	B	87	999	300	0	1386	
7372205-2	VIVIANE REGINA RAMOS DOS SANTOS	D	162	999	10	0	1171	
7372272-1	VIVIAN ALESSANDRA SASCIO	C	141	1000	0	0	1141	
7372302-1	MARIA ISABEL PEREZ MARTINEZ	D	175	1000	0	0	1175	
7372426-2	SONIA APARECIDA SILVA MELGACO DOS SANTOS	C	138	1000	240	0	1378	
7372515-2	NILZA ANTUNES DE CASTRO	D	168	1000	0	0	1168	
7372591-8	EUCILENE SILVA DE SANTIS	A	38	1000	0	0	1038	
7372612-3	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	C	129	997	20	0	1146	
7372701-2	FERNANDA SILVA	B	99	1000	179	0	1278	
7372809-1	MARIA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	D	161	1000	0	10	1171	
7372850-1	DANIELA MARIANO SILVA VIANA	D	180	1000	0	0	1180	
7372868-2	VIVIAN PEREIRA SENNA	C	128	1000	300	0	1428	
7372884-2	CRISTINA KAORI SAITO SENA	C	113	1000	320	0	1433	
7372981-1	LILIAN CARLA LIZARDO OLIVEIRA	B	162	998	56	0	1216	
7373023-1	LEDA ROSE NUNES DE SOUZA	C	181	1000	120	150	1451	
7373031-1	ESMERALDA NEVES DA SILVA LACERDA	D	171	999	0	0	1170	
7373040-1	MAISA PAES DE ALMEIDA	D	181	1000	25	0	1206	3
7373058-3	ROBERTA ANDREA SANTOS MESQUITA	C	112	999	0	0	1111	
7373121-1	ANGELICA FURTADO DE ALMEIDA	D	180	1000	0	150	1330	
7373171-1	GILDA FERREIRA GUIMARAES DO PRADO	D	182	1000	200	0	1382	
7373201-1	ROZALVO FERREIRA ALVES	D	165	1000	0	0	1165	
7373236-1	VALERIA ELOY DA SILVA KOVAC	C	144	1000	63	0	1207	
7373244-1	CLAUBIA ALEXSANDRA MARTINS DE BRITO	D	182	998	0	0	1180	
7373341-1	LENI PEREIRA DA SILVA GUEDES	D	183	1000	120	0	1303	
7373376-1	DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTOLINO	D	182	1000	300	0	1482	
7373481-2	SHEILA APARECIDA RIBEIRO FORMIGONI	C	153	1000	0	0	1153	
7373643-1	CINTIA DANIELA TUKASSA	D	181	1000	0	0	1181	
7373791-1	MARCIA DIAS DOS ANJOS DE LOURDES	B	80	1000	130	20	1230	
7373805-1	LAURITA CAMARGO LIBORIO	D	181	1000	164	0	1345	
7373830-1	ELISABETE PALMA GARCIA	D	171	1000	79	0	1250	
7373830-2	ELISABETE PALMA GARCIA	C	127	1000	100	0	1227	
7373856-1	JULIANA LAMONIER	C	149	999	0	30	1178	
7374011-2	NELCI LOPES ALVES	A	39	999	0	0	1038	
7374119-1	APARECIDA IMACULADA CONCEICAO RIBEIRO	D	180	1000	143	20	1343	
7374135-2	SONIA MARIA PEREIRA	C	126	1000	300	0	1426	
7374186-1	MARIA CELMA EVANGELISTA CORDEIRO	D	180	1000	100	0	1280	
7374216-2	GISELE APARECIDA PERES OLIVEIRA	D	170	998	0	0	1168	
7374232-2	MARCIA APARECIDA MACEDO RIBEIRO	C	136	1000	0	0	1136	
7374348-1	DANIELA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA	D	172	1000	300	0	1472	
7374534-3	ELISANGELA ARAUJO SIQUEIRA DA SILVA	C	118	1000	17	50	1185	
7374658-1	MARIA ELIZABETE DE LIMA	D	180	1000	240	0	1420	
7374739-3	TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA DUQUE	C	130	1000	135	0	1265	
7374984-1	FERNANDA DE OLIVEIRA GALDEANO	D	175	1000	300	0	1475	
7374984-2	FERNANDA DE OLIVEIRA GALDEANO	C	129	1000	300	0	1429	
7375042-3	MARCIA NANNI DE SOBRAL	C	125	999	292	0	1416	
7375212-1	CAMILA MACIEL DA COSTA	D	181	1000	0	0	1181	
7375620-2	RITA DE CASSIA MISCHIATTI	D	162	1000	0	0	1162	
7375646-3	EDITH RAMIREZ	A	36	999	0	0	1035	
7375786-2	MILENA DE MARCO PEDROSO	C	132	999	155	0	1286	
7375875-2	RITA DE CASSIA DA SILVA CRUZ	D	162	999	0	0	1161	
7376006-1	FABIANA CRISTINA DA SILVA GONCALVES	D	181	1000	0	0	1181	
7376014-1	DANIELE APARECIDA DE SOUSA	D	177	1000	300	0	1477	
7376065-1	MONICA CARVALHO TANG	D	181	1000	140	0	1321	
7376081-1	HELENA JANUARIO FEDERICI	D	177	1000	0	0	1177	
7376162-2	ELIZABETE MACEDO SANTOS	B	85	1000	0	0	1085	
7376227-1	VALQUIRIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	D	180	1000	0	0	1180	
7376235-1	RENATA NAUHEIMER DE ARRUDA	D	181	1000	0	0	1181	
7376341-1	ERICA VANESSA SOARES ROCHA DO NASCIMENTO	D	181	1000	0	0	1181	
7377029-1	ELOISA APARECIDA MACEDO PALMEIRA	D	180	1000	0	0	1180	
7377070-2	DCARLA DE MAGALHAES QUEIROZ	B	83	1000	165	0	1248	
7377339-2	CRISTIANE ARAUJO TEIXEIRA DA SILVA	C	129	1000	200	0	1329	
7377525-2	MARCIA REGINA FERREIRA RIBEIRO	D	167	1000	0	0	1167	
7377541-1	VERIDIANA MARIA DA GRACA LOPES DUZI DOS SANTOS	D	181	1000	0	0	1181	
7377606-2	MARIA BEATRIZ ALMEIDA SPOSITO	C	136	1000	300	0	1436	
7377703-1	VANESSA ESPOSITO GIL RABELO	D	181	999	157	0	1337	
7378319-1	AMANDA LANA GUIRAU BRANDAO	D	180	1000	0	0	1180	
7378343-1	SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY DE SOUZA	D	182	1000	120	0	1302	
7378378-1	VANDERLI JUSIENE DOS SANTOS MACIEL	D	172	1000	160	185	1517	
7378386-2	THAIS GUIMARAES RODRIGUES	C	127	1000	170	0	1297	
7378408-1	DULCINEIA DOS SANTOS	C	134	996	0	0	1130	
7378491-2	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ SAMPAIO	C	123	1000	300	0	1423	
7378513-1	LAIS DE SOUZA NASCIMENTO	D	183	1000	0	0	1183	
7378548-2	LUCIANE SOUZA SOARES	B	58	1000	127	10	1195	
7378564-2	ARLETE COELHO	C	107	1000	310	0	1417	
7379307-3	SOLANGE GARCIA	B	79	1000	0	0	1079	
7379536-1	SANDRA APARECIDA RIBEIRO LOPEZ	D	183	1000	0	0	1183	
7379587-2	ISAURA RODRIGUES BATISTA	C	143	999	0	0	1142	
7379790-2	ANA PAULA MELO MOREIRA	B	79	1000	0	0	1079	
7379820-2	CELIA REGINA ABDALA SILVA	D	170	1000	300	0	1470	
7379901-1	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	D	178	1000	0	0	1178	
7380089-1	SANDRA REGINA ERNICA	D	181	1000	333	30	1544	
7380160-3	ELAYNE MARIA MINUZZO DE BARROS	C	128	1000	229	95	1452	
7380208-1	ANA ROSA RAGHIANTE DOS SANTOS	D	178	1000	90	20	1288	
7380577-1	CECILIA APARECIDA ALVES BATISTA HIGA	D	182	998	0	0	1180	
7380933-1	MONICA DE OLIVEIRA REIS	D	179	1000	22	0	1201	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7381034-2	LUCIANA SOARES FARIAS	C	109	1000	120	0	1229	
7381115-2	EUZA MARIA DE BARROS REIS GOBBO	C	136	1000	14	0	1150	
7381140-2	MARCIA REGINA DOS SANTOS	D	167	999	255	0	1421	
7381191-2	SELMA DA SILVA BEZERRA	C	152	1000	222	0	1374	
7381212-1	ERIKA LUIZA DA FONSECA	D	181	1000	0	0	1181	
7381263-2	CLAUDIA LIMA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	D	171	1000	0	0	1171	
7381271-2	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	D	165	1000	282	0	1447	
7381336-1	RITA MARIA NUNES	C	182	1000	168	0	1350	
7381433-1	DOUGLAS DA SILVA	D	182	1000	0	0	1182	
7381450-2	LUCIANA DIAS SIMOES	C	99	1000	333	0	1432	3
7381468-1	TELMA FATIMA RAMOS LOPES	B	179	1000	220	0	1399	
7381484-2	MARIA DE LAS CANDELAS GOMEZ DE SOUZA	D	157	1000	0	0	1157	
7381689-1	IVANY LIMA NEVES RAMOS	D	178	1000	287	0	1465	
7381719-1	WAGNER LUIZ CANUTO	B	174	1000	0	0	1174	
7381841-1	MARIA GISELA DA SILVA	D	182	1000	172	0	1354	
7381859-1	FRANCISCA ELENIRA ABREU LEITE	C	181	1000	0	0	1181	
7381867-2	TERESA FATIMA RODRIGUES LIMA	D	157	994	37	0	1188	
7381883-1	SIDNEIA DE MOURA AMARAL SILVA	D	174	1000	0	0	1174	
7381891-1	MARIA DA CONCEICAO CABRAL MOREIRA	D	182	1000	38	0	1220	
7381956-1	ROSA MARIA GONCALVES BARROSO	B	174	1000	169	0	1343	
7381964-1	CARMEM DOS SANTOS RAMOS	D	177	999	0	20	1196	
7382006-1	SUELI APARECIDA RODRIGUES DE MORAES	B	182	1000	274	0	1456	
7382120-1	PAULO RIBEIRO LANDIM	D	181	999	310	0	1490	
7382171-2	CRISTINA MARIA DA COSTA ASSUNCAO	D	166	1000	120	0	1286	
7382189-2	VERA LUCIA FERIOTTO	A	43	996	284	0	1323	
7382243-1	ANA PAULA DE LIMA	A	106	981	0	0	1087	
7382278-1	DEBORA FATIMA LEITE DE BARROS	D	173	1000	0	10	1183	
7382472-2	ROSANGELA BERNE INGLADA	D	157	1000	300	0	1457	
7382677-1	SILVIA REGINA ALBINO SALGADO	D	181	1000	0	0	1181	
7383053-1	JANETE DA MOTA	D	171	1000	300	0	1471	
7383100-2	SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA	A	45	1000	0	0	1045	
7383118-2	ROSEMEIRE DE LOURDES BERTOLO ARAUJO	C	130	1000	240	0	1370	
7383126-1	ALESSANDRA ROSE MELQUIADES	D	181	1000	0	0	1181	
7383223-3	MECINDA REGINA PANTOJA FARIAS	B	60	1000	50	20	1130	
7383401-1	FATIMA CRISTINA CEOLIN MUNIZ DE ALMEIDA	D	183	1000	0	0	1183	
7383509-2	SAMANTA CARLA DA COSTA	C	117	1000	300	0	1417	
7383509-3	SAMANTA CARLA DA COSTA	B	71	1000	300	0	1371	
7383550-1	ALESSANDRA CRISTINA PELISSARI	D	170	1000	0	0	1170	
7383584-3	JULIANA PAULA BENTO	C	111	1000	300	0	1411	
7383631-1	DANUBIA APARECIDA CAIXETA VAZ	B	177	1000	120	0	1297	
7383681-1	ELIZETE QUEIROZ DE SOUZA	D	182	1000	0	0	1182	
7383690-1	VANIA DE ARAUJO MORENO CAVALHEIRO	D	181	1000	39	0	1220	
7383720-1	FLAVIO ISMAEL DE PONTES PEDROSO	B	182	1000	0	0	1182	
7383738-1	YANE PINHEIRO NOGUEIRA	D	181	1000	120	0	1301	
7383746-1	DANIELLE DAVILA	D	164	1000	240	0	1404	
7383835-1	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	C	150	1000	0	0	1150	
7383932-1	CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA	D	174	1000	28	0	1202	
7383983-2	DANIEL DE MORAES FIGUEIRA	B	79	969	230	0	1278	
7384017-1	INES RODRIGUES GOMES DA SILVA	C	181	1000	0	0	1181	
7384106-1	LIZANDRA DE OLIVEIRA GOULART	C	175	1000	240	0	1415	
7384319-1	VERA LUCIA DOS SANTOS	B	181	1000	0	0	1181	
7384360-1	CARMEN LUCIA RODRIGUES ALVES	D	165	996	252	0	1413	
7384432-2	UYARA REGINA NUNES DO COUTO	A	41	1000	259	50	1350	
7384505-1	ELZA MIYOKO HASHIMOTO	B	145	1000	122	0	1267	
7384513-2	DANIELE THOMAZ PINTO	A	49	1000	230	0	1279	
7384556-1	VITORIA REGIA DOS SANTOS	D	169	999	97	0	1265	
7384629-1	SONIA APARECIDA CORTEZ	D	178	1000	0	0	1178	
7384653-2	LUCINEIA DE FATIMA DE MELLO PAULA	B	67	999	120	0	1186	
7384688-3	TANIA MARA ALMEIDA DE SOUSA	C	132	1000	162	0	1294	
7384777-1	JACQUES COELHO DE OLIVEIRA	B	178	1000	138	20	1336	
7384912-1	ANDREIA DA CONCEICAO RODRIGUES	D	180	1000	144	10	1334	
7384971-2	ROBERTO CLE MONTEIRO JUNIOR	A	39	984	120	0	1143	
7384980-2	LUIZA REGINA GARAVELLO MENKEN	A	44	999	120	0	1163	
7385030-2	DEISE DE SOUZA MENDES BELUZI	C	125	998	0	0	1123	
7385129-3	MARIA DO SOCORRO MOURATO LIMA	B	94	1000	221	0	1315	
7385137-1	MARIA CHRISTINA AREN	D	170	1000	0	0	1170	
7385153-1	MANOEL SEVERINO DA SILVA	D	181	1000	0	0	1181	
7385153-2	MANOEL SEVERINO DA SILVA	D	165	1000	0	0	1165	3
7385218-2	ANDREA VACARELLA	C	127	1000	0	10	1137	
7385277-2	ANDREIA ANA APARECIDA DA SILVA	A	28	1000	300	0	1328	
7385285-1	TELMA AGRIPINA DE SOUZA	D	178	1000	0	0	1178	
7385315-1	ROSELENE IZIDORO GOMES DE CASTRO	C	180	1000	300	10	1490	
7385382-1	ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO AURICCHIO	B	159	1000	150	0	1309	
7385391-1	WAGNER BARRIELI VIEIRA	D	182	1000	113	0	1295	
7385757-2	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA GUEDES	B	86	1000	0	0	1086	
7385943-2	ALESSANDRA MACEDO DOS SANTOS SILVA	C	132	1000	0	0	1132	
7385986-2	PAULO CESAR VONO	C	137	1000	120	10	1267	
7385994-2	ROSANA COLLIM	D	169	1000	0	0	1169	
7386036-1	ROSANGELA DE MORAIS	D	177	1000	127	0	1304	
7386087-2	ADRIANA GONZAGA CALIFANO	B	89	1000	330	0	1419	
7386109-2	CATIA PENHA DE ARAUJO SILVA	C	130	1000	0	0	1130	
7386338-2	EDIVANIA VIEIRA JUSTO	C	140	999	300	0	1439	
7386338-3	EDIVANIA VIEIRA JUSTO	C	120	999	300	0	1419	
7386362-1	ROSELI ORBOLATO RODRIGUES	D	179	999	0	0	1178	
7386419-1	MARTHA BRAGA RIBAS	C	170	1000	270	0	1440	
7386443-1	ANA PAULA BIRRER	C	181	1000	0	0	1181	
7386460-1	LUCIANA ATAIDE CUNHA	D	181	1000	120	0	1301	
7386478-2	ROSANA DE CAMARGO NUNES	A	47	999	230	0	1276	
7386567-1	NORMA MARIA PRADO DA SILVA	D	171	1000	69	0	1240	
7386575-1	MARIA CELI DO CARMO FERLIN	D	179	1000	140	0	1319	
7386681-3	MARGARETE SOARES CUSTODIO	B	76	1000	0	0	1076	
7386699-2	KATIA LILIAN PETRONIO DE OLIVEIRA	C	145	1000	0	0	1145	
7386800-1	CLAUDIA ROSCHEL PEREIRA	D	177	982	17	0	1176	
7386893-2	ZENAIDE LIMA CLARO	B	92	996	120	0	1208	
7386966-1	ROSENICE ADRIANA BARBOZA	B	156	999	0	0	1155	
7387148-1	LUCINEIDE MILANI SIMEAO	D	181	1000	0	0	1181	
7387288-1	SUELI MIDORI YOSIOKA	D	181	1000	0	0	1181	
7387326-2	CHRISTIANE DOS SANTOS RAMOS	D	167	1000	300	0	1467	
7387334-3	SANDRA CORREIA VIEIRA	A	32	1000	275	0	1307	
7387342-4	MARILDA PEREIRA QUINTANS	B	83	1000	0	0	1083	
7387369-2	ROSELI DANTAS SILVA VIEIRA DOS SANTOS	A	32	1000	300	0	1332	
7387377-2	CELIA SOARES DE BRITO SILVA	B	76	1000	0	0	1076	
7387385-1	FABIOLA MANKE MARQUES	B	147	1000	0	0	1147	
7387393-3	ELISABETE SANTOS FURLANETTI	A	30	1000	50	0	1080	
7387482-2	KELLY CRISTINA VERGINIO DOS ANJOS	C	137	1000	120	0	1257	
7387610-2	RENATA DOMINGUES JUSTINO	D	167	1000	0	0	1167	
7387679-1	ELVIRA DE FATIMA RODRIGUES CANAS	D	165	985	0	0	1150	
7387768-2	FERNANDO SANTANA BARRETO	C	115	1000	0	0	1115	
7387814-1	NIVALDO GUTIERRES	D	181	1000	0	0	1181	
7387962-1	ADRIANO REIS DA SILVA	D	180	1000	0	0	1180	
7388021-3	CLARA MARIA FERNANDES COSTA	A	47	1000	60	0	1107	
7388055-5	ARLETE ALVES DOS SANTOS RABELO	A	44	999	0	0	1043	
7388071-3	FABIO HENRIQUE VICENTE	C	123	1000	0	200	1323	
7388080-1	VASTHI NASCIMENTO DE PAIVA	B	177	1000	145	20	1342	
7388209-1	FABIANE FATIMA DA SILVA	C	182	1000	169	0	1351	
7388225-3	VIVIANA CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRA	B	82	999	75	0	1156	
7388250-2	FERNANDA CANDIDA HABYAK	C	125	1000	240	0	1365	
7388373-1	MARLI NOCITI	D	182	999	0	0	1181	
7388519-1	GICELE APARECIDA TOBIAS DA SILVA ALMEIDA	D	153	910	0	0	1063	
7388551-2	DELIANE BARROS DOS SANTOS	A	32	1000	0	0	1032	
7388616-2	VANETE VANESSA PEREIRA BENTO	C	136	973	7	0	1116	
7388764-1	VALDIRENE AFONSO PEREIRA	D	181	998	0	0	1179	
7389272-2	SANDRA REGINA JACINTO DOS SANTOS	C	133	999	120	0	1252	
7389329-2	GABRIEL FELISBERTO BOEIRA	A	39	1000	335	0	1374	
7389396-3	RENATA FORNASARO PELAIS	B	68	1000	0	0	1068	
7389493-4	IARA CRISTINA ASSEM BARBOSA	A	49	994	0	20	1063	
7389531-1	SONIA MARIA IZIQUIEL DA SILVA	D	177	1000	0	0	1177	
7389574-2	ELAINE CRISTINA DA SILVA LOUREIRO COSTA	A	46	1000	300	0	1346	
7389574-3	ELAINE CRISTINA DA SILVA LOUREIRO COSTA	A	34	1000	300	0	1334	
7389582-2	MARCIA PENALVA HAHMANN	D	151	1000	300	0	1451	
7389591-2	ALESSANDRA SARAGO	B	85	1000	15	0	1100	3
7389604-1	ADRIANA DOS SANTOS BARROS	B	182	1000	0	0	1182	
7389612-2	MIRIAM DE SOUZA LEMOS	A	41	999	0	0	1040	
7389752-2	TARCIA BORGES MOURA DE OLIVEIRA	D	164	999	120	0	1283	
7389809-2	MARINALVA DA SILVA SANTOS	C	136	996	0	0	1132	
7389876-3	ANA PATRICIA DE ARAUJO	A	37	1000	0	10	1047	
7390009-3	HELENA ALENCAR BRESSAN	A	42	996	0	0	1038	
7390181-3	ANA ELIZA DE MELO AMORIM	D	160	1000	167	0	1327	
7390181-4	ANA ELIZA DE MELO AMORIM	C	110	1000	167	0	1277	
7390203-2	PATRICIA REGINA SANTOS RENOVATO	B	81	999	300	0	1380	
7390220-2	MARILENA ALFANO TEIXEIRA LIMA	B	78	1000	252	0	1330	
7390246-3	FERNANDA REIS BOMFIM ROCHA	C	140	998	203	0	1341	
7390343-2	ALESSANDRA BOLDRIN SILVA	C	133	1000	282	0	1415	
7390378-3	DANIELA CRISTINA DA SILVA NUNES	B	69	1000	350	0	1419	
7390475-2	MARCIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	D	171	1000	0	0	1171	
7390475-3	MARCIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	C	112	1000	0	0	1112	
7390602-1	MARIA BATISTA DE SOUZA	C	180	1000	120	0	1300	
7390726-1	CARMEM FUTENMA DA SILVA	D	178	1000	0	0	1178	
7390823-2	ADRIANA DE SOUZA	A	33	996	346	0	1375	
7390858-1	ANA CLEIDE PEREIRA CASTELO BRANCO	D	177	1000	0	0	1177	
7391064-2	ANTONIA BEZERRA PATRICIO CALIXTO	C	143	1000	195	0	1338	
7391137-2	CELIA MARIA DA SILVA PRADO	D	172	1000	0	0	1172	
7391625-3	MARISA DE OLIVEIRA COSTA BISPO DOS SANTOS	B	94	998	0	0	1092	
7391692-2	CONCEICAO DE MARIA DA SILVA FREITAS	D	168	1000	300	0	1468	
7391960-2	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	C	131	1000	107	0	1238	
7391986-2	ANDREA CASEIRO SARZI	D	162	999	120	0	1281	
7392133-2	CELIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	B	77	1000	300	20	1397	
7392222-3	TAIS COELHO DE OLIVEIRA	B	73	1000	300	0	1373	
7392257-2	APARECIDA ALVES FONSECA	B	91	999	0	0	1090	
7392273-7	FABIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	B	88	1000	0	0	1088	
7392320-2	SIMONE DOMINGOS NUNES	D	166	1000	300	0	1466	
7392354-4	DALVA RODRIGUES PEREIRA	C	115	1000	0	0	1115	
7392397-2	MARIA DO CARMO VIANA SANTOS	D	170	1000	0	0	1170	
7392419-3	SANDRA PENNINCK	C	112	972	240	0	1324	
7392478-2	LUCIANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	D	169	999	290	0	1458	
7392516-1	CECILIA DA ASSUNCAO DIAS	B	177	999	0	20	1196	
7392699-4	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA DA CONCEICAO	C	113	1000	300	0	1413	
7392770-2	KAREN CRISTIANE DE BEM BISPO	D	165	999	0	0	1164	
7392851-2	CLAUDENICE JOSEFA DA MOTA SANTOS	D	171	1000	120	0	1291	
7392982-2	DENISE BASTOS DOS SANTOS DIAS	B	75	1000	300	0	1375	
7392991-2	CELIA ALVES FERREIRA INACIO	D	167	1000	200	0	1367	
7393016-2	DULCE GUEDES LIMA	D	165	1000	0	0	1165	
7393083-2	ROSENI DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	B	81	1000	353	20	1454	
7393148-2	ADELINE NASCIMENTO RAMOS	C	112	1000	0	0	1112	
7393156-2	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	C	135	997	49	0	1181	
7393164-2	LARISSA RIGON MORENO	D	156	1000	254	0	1410	
7393245-2	ELIANE DE SOUSA JORGE	C	133	999	0	0	1132	
7393334-2	ALESSANDRA SALDANHA AMORIM	C	115	1000	0	0	1115	
7393571-3	RENATA CRISTINA DE BARROS VARNIER	A	34	1000	0	0	1034	
7393628-4	EDSON JOSE CAVICHIOLI	C	121	1000	300	0	1421	
7393733-2	JULIENI BOATTINI	C	135	1000	20	0	1155	
7393768-3	VILMA NOVAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	B	81	999	170	0	1250	
7394021-2	ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	C	133	1000	0	0	1133	
7394152-2	MARCELO COSTA SENA	D	163	1000	240	0	1403	
7394152-3	MARCELO COSTA SENA	B	97	1000	240	0	1337	
7394225-5	MARIA ELIETE DE SOUZA LIMA	B	76	1000	300	0	1376	
7394322-3	HUGO FRANCA VIDZIUNAS	A	27	990	0	0	1017	
7394403-2	MARIA CONCEICAO DA SILVA	A	38	1000	0	0	1038	
7394489-2	ROSIMEIRE LOPES MENDES DA SILVA	C	139	1000	0	0	1139	
7394781-3	TATIANA ANDREIA SIAUDZIONIS BIANCHI	B	67	1000	300	10	1377	
7394829-1	CRISTINA HELENA CORTEZ	D	180	1000	120	0	1300	
7394942-2	LEILA MAIER	C	132	1000	41	0	1173	
7394977-2	ROSIMEIRE DO ROSARIO DE OLIVEIRA SANTOS	C	147	999	220	0	1366	
7395132-2	MARCIA APARECIDA FONSECA	B	70	1000	360	0	1430	
7395159-2	SANDRA CARDOSO VIEIRA	B	75	1000	0	0	1075	
7395248-3	RITA DE CASSIA ESPOSITO QUERELLI	B	77	1000	228	0	1305	
7395272-2	ERIKA FERNANDA DA SILVA MORENO	D	169	1000	8	20	1197	
7395477-2	RAQUEL SOUZA LIRA DOS SANTOS	B	68	1000	0	0	1068	
7395558-3	JUCARA APARECIDA APOLINARIO DA LUZ COGHI	C	123	1000	0	0	1123	
7395612-2	EDILAINE MARCULI	C	113	1000	145	0	1258	
7395663-2	ELAINE SCARPIONI BARBOSA	D	134	1000	303	0	1437	3
7395710-3	REGIANE MARIA DA SILVA RICARDO	B	83	1000	350	0	1433	
7395752-2	MARIA DE FATIMA XAVIER DE OLIVEIRA	D	166	1000	0	0	1166	
7395931-2	FRANCISCO CESAR DA SILVA	A	38	1000	300	0	1338	
7395981-3	MARISA CRISTINA MARCOLINO ROZAURO	B	77	1000	300	0	1377	
7396252-3	ELIENE BENTO DE CARVALHO DIAS	B	79	1000	0	0	1079	
7396431-1	NEIDE OLIVEIRA BERGAMIM	D	178	1000	86	0	1264	
7396473-1	LIDICE PINTO DE SOUZA	D	181	1000	25	0	1206	
7396724-1	ELIZABETH DE LOURDES BASILIO	D	180	998	164	0	1342	
7397046-1	DOROTEIA DE SOUZA	D	179	1000	0	10	1189	
7397666-2	VALERIA RUFINO MARTINS	D	161	1000	150	0	1311	
7397691-1	ROSIMEIRE VENANCIO	D	178	1000	134	0	1312	
7399651-2	VIVIANE SILVA ACRE	B	86	1000	0	0	1086	
7399910-1	CRISTIAN APARECIDO FIGUEIREDO	B	174	997	300	0	1471	
7399944-1	SANDRA MARA ALVES MARANHO	C	142	1000	300	20	1462	
7400225-1	ROSANGELA APARECIDA PASCHOAL BRIGHENTI DAYYOUB	D	176	999	133	0	1308	
7400250-2	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	C	119	993	0	20	1132	
7400306-1	FLAVIANA SPECIAN GARCIA PASSEBOM	D	170	1000	100	0	1270	
7400446-2	VANIA CRISTINA MAJORAL	B	68	1000	0	0	1068	
7400454-1	PATRICIA MARTINS SILVA	B	178	1000	131	0	1309	
7400616-2	CLAUDETE DA SILVA NOGUEIRA	B	66	1000	0	0	1066	
7400624-1	RICARDO COSTI	D	177	999	0	0	1176	
7400675-1	CLAUDIA ROCHA DOS REIS	B	178	1000	127	30	1335	
7400781-1	FREDERICO FERNANDES REAL	B	174	1000	0	0	1174	
7400870-1	CLEONICE GUILHERME STRALHOTO	B	177	1000	0	0	1177	
7400926-1	HIEDA REGINA VAZQUEZ	D	180	1000	0	0	1180	
7400977-2	CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBINO MARSOLA	A	42	1000	120	0	1162	
7400993-1	ANA PAULA DE ALMEIDA	D	179	1000	300	0	1479	
7401132-2	MARIA LUIZA GASQUES	D	163	1000	0	0	1163	
7401345-1	MILENA CALISEO PIMENTEL ANDRADE	D	176	1000	300	0	1476	
7401353-1	EDILEIDE RIBEIRO MATSUDA	B	178	1000	169	0	1347	
7401434-1	MARIA ELISABETH ALEXANDRE BEZERRA	D	174	1000	0	0	1174	
7401434-2	MARIA ELISABETH ALEXANDRE BEZERRA	B	76	1000	0	0	1076	
7401507-2	ROSANGELA PIEDEMONTE ANTONIASSI	B	94	1000	24	0	1118	
7401566-1	GILVANDRO FERREIRA MARCOLINO	B	177	1000	120	0	1297	
7401809-1	ADRIANA MARIA DA SILVA	D	178	1000	45	0	1223	
7401949-1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	B	178	1000	0	0	1178	
7402112-1	EVANILDA DE OLIVEIRA	C	175	1000	188	10	1373	
7402139-1	ROSA MARIA BERNARDES DA SILVA	B	178	999	50	20	1247	
7402201-2	PAULINA ROCHA DE MOURA	D	161	982	0	0	1143	
7402210-1	MARIANA ALVES THOMAZINHO ALMEIDA	D	177	1000	0	0	1177	
7402341-1	WANESSA AUGUSTO DO NASCIMENTO DA SILVA	D	162	1000	0	0	1162	
7402414-1	ALINE PONTES DURIZZI	B	177	1000	30	0	1207	
7402511-1	VALDIR SCHIOCHET	D	180	991	0	0	1171	
7402660-1	LUCIANA PEREIRA ACORONE	D	176	1000	160	0	1336	
7402686-1	SULEMA DIAS DO COUTO	B	179	999	14	0	1192	
7402775-1	MARTA DE FATIMA CARNEIRO DE OLIVEIRA	B	176	1000	0	20	1196	
7402783-2	EGLE ANNY DOS SANTOS	B	68	1000	200	0	1268	
7402791-1	OLGA FARIA DE CASTRO	B	180	1000	0	20	1200	
7402805-1	SONIA NATSUE MORITA	B	178	996	0	0	1174	
7402902-1	MARIA ANGELICA PERES LIMA	B	169	1000	120	0	1289	
7402911-1	BEATRIZ CARLA PEREIRA MATEUS	B	178	1000	30	10	1218	
7402937-1	LUCIA DE ALMEIDA FERNANDES TEODORO	C	178	1000	70	0	1248	
7403283-2	CRISTIANA PADILHA DA CUNHA	C	132	1000	127	0	1259	
7403437-2	GISELI RODRIGUES SILVA	A	34	1000	0	0	1034	
7403798-2	PAULA DA SILVA SPINDOLA	C	124	1000	20	0	1144	
7403798-3	PAULA DA SILVA SPINDOLA	C	112	1000	20	0	1132	
7403836-2	ADRIANA CHAIA LOPES	C	113	1000	300	0	1413	
7403852-1	VANIA DE SOUZA MOURA	B	178	1000	300	0	1478	
7405332-1	SONIA MARIA LACERDA SGUIZZATO	D	168	1000	300	0	1468	
7405367-1	AIRTON CERQUEIRA DE SOUZA	C	135	990	0	0	1125	
7405499-3	MARIA VALESCA BENEVIDES FEITOSA	B	84	1000	300	0	1384	3
7405561-1	ANDREIA CRISTINA DA ROCHA DIAS VANNI	C	157	991	42	0	1190	
7405634-1	DILMA ALVES DE OLIVEIRA	D	170	1000	0	0	1170	
7405740-1	GIRLEIDE NOVAES DA COSTA SANTOS	D	171	1000	0	0	1171	
7405995-1	ELIZABETE FERNANDES VIEIRA	D	177	1000	0	0	1177	
7406100-1	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	D	171	1000	120	0	1291	
7406118-1	ESMERALDA MAICYRA VILLARINHO PONTES CARDOSO	D	174	993	120	0	1287	
7406142-1	FATIMA PIRES BRAZ ANTUNES	C	156	999	0	0	1155	
7406240-2	CLEIDEMAR SAMPAIO GONCALVES	D	164	1000	240	0	1404	
7406312-2	ELIANE APARECIDA GIMENES TEIXEIRA DE ARRUDA	B	79	1000	300	0	1379	
7406703-1	TATIANE DA CONCEICAO SILVA CAVALCANTI	D	178	1000	0	0	1178	
7406789-2	VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	A	35	1000	335	0	1370	
7406878-1	MARCIA APARECIDA LOPES	D	178	996	0	0	1174	
7407220-2	ANDRE DE ALMEIDA SANTOS	B	82	994	0	0	1076	
7407611-2	VALDELICE DE OLIVEIRA MORAES	D	165	1000	247	0	1412	
7407629-1	MARIZILDA DE SOUZA MANGERONA	D	173	1000	303	50	1526	3
7408978-4	MARIO LUCIO ROSETTI	A	37	1000	67	20	1124	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7409907-2	WILLIAN MESSIAS DOS SANTOS	C	116	1000	120	0	1236	
7410051-1	ELAINE CRISTINA MORAES TAVARES	D	176	1000	0	0	1176	
7412177-3	JULIANA SIMOES DE ALMEIDA	A	45	1000	30	0	1075	
7412207-3	ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	A	37	999	60	200	1296	
7412550-2	GILDA APARECIDA PENA CAMELO	B	91	1000	0	0	1091	
7412614-2	DAYSE CAPPS MINASSIAN	A	39	1000	35	0	1074	
7413122-2	PAULA MACIEL PASQUINI MARTINELLI	B	83	1000	0	0	1083	
7413131-1	AGNELO ROMAO DO NASCIMENTO NETO	A	128	997	0	10	1135	
7413343-1	MARCIA LUCIA DE SOUZA FAGUNDES	C	165	1000	0	0	1165	
7413548-2	SILVANA GONCALVES PAPARELLA	C	129	1000	259	0	1388	
7413637-1	KELLY BERCHELE DINIZ	D	173	1000	0	0	1173	
7413840-2	MARIA APARECIDA STRASBURG RATIER	C	120	1000	253	0	1373	
7414013-1	ANA MARIA DE GOUVEIA	D	177	1000	0	0	1177	
7414021-3	EDNA CRISTINA DA SILVA	B	86	1000	300	0	1386	
7414161-4	IVONE DOS SANTOS	C	114	1000	240	0	1354	
7414927-2	ILMA CONCEICAO GALANTE MARSOLA	D	157	1000	0	0	1157	
7415397-3	ANDREIA DA CONCEICAO ANDRE SANTOS	A	33	997	300	20	1350	
7415435-1	NILDE BARBOSA COSTA	C	149	999	239	0	1387	
7416113-3	DEISE MARA GONCALVES MORAES	C	112	1000	300	0	1412	
7416172-2	LILIAN BASILIO DA CRUZ	C	118	968	10	0	1096	
7416181-2	CARLA VALESCA MIRANDA VIEIRA	C	133	1000	240	0	1373	
7416393-2	ELIZETH IGNEZ DA SILVA	C	112	988	300	0	1400	
7416768-1	ALESSANDRA EHRHARDT FERREIRA BENTO	A	100	976	0	0	1076	
7416814-2	ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	A	39	1000	214	0	1253	
7416857-3	MARISOL CALVELO GESTO NEVES	B	88	1000	226	0	1314	
7417080-2	CLAUDEMIR NUNES GUALBERTO	A	40	987	0	0	1027	
7417608-2	ANA CRISTINA ROMANGNOLLI	A	40	1000	300	25	1365	
7417624-1	ALESSANDRA BORGES PINTO	C	175	1000	230	10	1415	
7417675-2	CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	C	127	1000	240	0	1367	
7417756-1	SHIRLEY DE SOUZA FERREIRA MARTINS	D	175	1000	0	0	1175	
7417985-1	JOSE BRIZANTE NETO	B	176	1000	300	0	1476	
7417993-2	DAIANE ALVES DE SOUZA	A	47	1000	270	0	1317	3
7418078-3	ANNA LUISA DE CASTRO	C	95	998	345	50	1488	
7418094-2	SIRLENE MENDES DA LUZ	A	31	1000	0	0	1031	
7418205-2	ADIMAR LISANDRO	D	164	1000	0	0	1164	
7418337-3	MARIA IVONE CONCEICAO MARTINS	C	130	1000	0	0	1130	
7418477-3	MARCOS PAULO ARAUJO DOS SANTOS	A	26	1000	162	0	1188	
7418558-1	CRISTIANA PEREIRA DE MELO	B	174	1000	0	0	1174	
7418710-2	MARIA CONCEICAO MESQUITA ZECHIM	B	77	1000	0	10	1087	
7418884-2	JUCELIA DE PAULA MEDEIROS	A	46	999	300	0	1345	
7419015-1	VIVIANE BATISTA PINHEIRO	B	163	984	0	0	1147	
7419422-1	JANETE ROCHA	B	167	991	141	0	1299	
7419511-3	AGNALDO DOS SANTOS HIPOLITO	A	40	1000	0	0	1040	
7419970-2	ANDREIA AMARAL RIGAMONTE	C	120	1000	0	0	1120	
7420005-2	RAQUEL VIEIRA DO AMARAL	C	131	1000	120	0	1251	
7420013-2	ELISABETE APARECIDA SOARES FONSECA	C	112	1000	300	0	1412	
7421109-3	MARCIO MORAES DO ESPIRITO SANTO	A	35	1000	0	0	1035	
7421338-2	MARILDA BERNARDES	C	131	999	300	0	1430	
7421389-3	KLEBER PEREIRA SALGADO	C	120	999	62	0	1181	
7421419-2	PAULO SERGIO ROCHA MOREIRA	D	164	907	0	0	1071	
7421443-2	PATRICIA MARINHO BAKK DE ASSIS	C	114	1000	120	0	1234	
7422181-2	EDVALDO DE CASTRO	C	124	1000	0	0	1124	
7422580-2	ELIANE DE LACERDA	A	37	1000	284	0	1321	
7422709-2	ELISANGELA GERMANO DE OLIVEIRA SOUZA	B	94	1000	221	0	1315	
7422776-2	SOLANGE HITOMI KUROZAKI	A	34	1000	300	75	1409	
7422890-1	NAIRA COELHO JORGE	D	171	1000	0	0	1171	
7423004-1	FRANCISCA PAIVA FERNANDES	C	149	1000	0	0	1149	
7423195-2	ROSANE SILVA SANTOS	C	125	1000	0	0	1125	
7423373-2	CICERA APARECIDA DAS FLORES	C	118	1000	300	0	1418	
7423381-2	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA GONCALVES	C	124	1000	300	0	1424	
7423667-3	FLAVIA SCOLA DA COSTA	C	112	1000	25	0	1137	
7423691-3	FELICIO NAIA FERREIRA JUNIOR	B	93	996	0	10	1099	
7423811-3	ELAINE ZAPATER	B	85	999	300	0	1384	
7423829-3	VANESSA DA SILVA SENA COSTA	A	40	1000	300	0	1340	
7423870-6	NADIA SERHAN	B	96	987	0	0	1083	
7423870-7	NADIA SERHAN	B	92	987	0	0	1079	
7424329-1	MARTA DA SILVA SIERRA DOMINGUES	D	165	1000	0	0	1165	
7424426-2	ELIANE CREMM DA SILVA	D	165	999	0	0	1164	
7424507-2	MARIA ODETE BOU ANNI	B	69	1000	300	0	1369	
7424639-1	MONICA CELENTANO PARISOTTO	D	176	1000	240	0	1416	
7424680-2	ANDREIA DA ROCHA PECANHA	B	76	1000	261	0	1337	
7424680-3	ANDREIA DA ROCHA PECANHA	B	71	1000	261	0	1332	
7424931-2	VERA LUCIA PIRES VIANA	A	46	1000	300	0	1346	
7424931-3	VERA LUCIA PIRES VIANA	A	39	1000	300	0	1339	
7425040-2	SUELEN ALVES DE SOUSA MUCHA ORCO	C	138	1000	388	0	1526	3
7425287-1	EMIDIO RODRIGUES DA SILVA	D	173	1000	40	0	1213	
7425376-1	CELSO ANTONIO GUIRARDELI	C	131	999	120	0	1250	
7425724-1	GLORIA MARIA RODRIGUES	D	174	1000	0	0	1174	
7425821-1	ANDRESSA PAOLA SANTORO PIRES	D	172	1000	0	0	1172	
7425864-3	GLAUCY CRISTIANE TOCCOLI	A	33	1000	79	0	1112	
7426283-1	ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA	D	174	1000	0	10	1184	
7426607-6	FATIMA APARECIDA MARTINS	B	86	1000	120	20	1226	
7426658-2	ALEXANDRA ROBERTO NASCIMENTO LEITE	C	118	1000	285	0	1403	
7426682-1	JULIANA PERES VERDAME	C	116	1000	0	0	1116	
7426682-2	JULIANA PERES VERDAME	B	81	1000	0	0	1081	
7427115-1	VALERIA FELIPE MACHADO	A	114	885	0	0	999	
7427204-3	WELLINGTON SOARES DA CUNHA	B	95	948	0	0	1043	
7427441-1	CELSO MARCON	D	174	1000	0	0	1174	
7427476-2	FRANCISCO XAVIER DE JESUS JUNIOR	D	167	1000	0	0	1167	
7427514-2	RICARDO AVELLA	C	117	1000	38	0	1155	
7427824-2	ELAINE CRISTINA CARNEIRO	B	72	1000	0	0	1072	
7428103-2	ADRIANA GALLO DA SILVA	A	40	1000	0	0	1040	
7428618-1	MARTA RIBEIRO SANTANA	D	159	1000	68	0	1227	
7428685-2	MILSON THEODORO	A	34	998	182	0	1214	3
7428766-2	KLEUBER ROBERTO DE ARAUJO	C	118	1000	0	0	1118	
7428774-3	LUCIANA BERGONZINI MANSO TORRES	B	63	1000	305	0	1368	
7428936-1	FABIANA INACIO DE MELO	C	168	1000	21	0	1189	
7429185-4	ROSANE LEONI DA SILVA	C	121	1000	0	0	1121	
7429185-7	ROSANE LEONI DA SILVA	A	33	1000	120	0	1153	
7429231-3	DINALVA MARREIRO PEREIRA TODAO	B	98	1000	67	10	1175	
7429428-2	RENATA NOGUEIRA LOPES MANZANO	B	84	1000	300	0	1384	
7429444-3	LUIZA ANGELICA DOS SANTOS BEZERRA	C	121	1000	0	0	1121	
7429509-2	RUTH APARECIDA FEITOSA DE SOUZA BARBOSA	A	49	1000	280	0	1329	
7429673-6	VILMA APARECIDA DE SOUZA MARRERO	A	40	1000	300	0	1340	
7429789-3	MARY LUCIA DE SOUSA	C	130	1000	107	20	1257	
7429916-11	MAGDA APARECIDA CARAVAJIDO PENA	B	94	1000	300	0	1394	
7429991-2	KATIANA PAULA PORFIRIO DA SILVA	A	39	1000	0	0	1039	
7430043-3	CACIELBA SOARES BENTO DA CRUZ	C	111	1000	271	0	1382	
7430183-1	BOANERGES BORGES DA SILVA	B	175	1000	0	0	1175	
7430213-1	ELISANGELA RUGIERI DA SILVA	B	173	1000	15	0	1188	
7430426-3	GILCEIA BARBOSA DE LACERDA	B	81	1000	80	20	1181	
7430523-2	OSMARINA CORREA COELHO	A	33	1000	0	0	1033	
7430558-2	VANESSA MARIA MARTINS REBELLO	B	87	1000	296	0	1383	
7430922-2	ELIENE GONCALVES MICALE RODRIGUES	A	43	992	305	0	1340	
7431333-4	RENATA PINA	C	124	1000	0	0	1124	
7431406-2	RITA DE CASSIA BACCARI PASTOR MARTINEZ	C	121	999	0	0	1120	
7431465-2	NATANIEL AIRTON LUFT	A	40	999	0	0	1039	
7431473-1	ALESSANDRA LOURENCO DA SILVA	B	174	1000	124	10	1308	
7431619-2	ALYNE HILDA TEODORO RODRIGUES	C	133	985	0	0	1118	
7431694-2	ELAINE CRISTINA DOS ANJOS DE LIMA	B	80	1000	300	0	1380	
7431708-3	VERONICA MACHADO DE OLIVEIRA	A	44	996	0	20	1060	
7431996-2	MARCO ANTONIO MARTIN MIGLIANO	A	39	990	73	0	1102	
7432313-2	ANA PAULA COPELLI CARDOSO	C	129	1000	312	0	1441	
7432381-1	LEO VINICIUS PIRES DE LIMA	C	171	1000	0	150	1321	
7432526-1	LUCIANA DOS SANTOS MAURILIO	D	173	999	0	0	1172	
7432593-2	SHIRLENE COSTA DE MEDEIROS GOMIDE	A	31	998	0	0	1029	
7432607-1	JULIANA DEMARCHI	C	173	1000	200	0	1373	
7432615-1	GUSTAVO FERNANDES SILVESTRE	C	171	1000	0	0	1171	
7432631-1	NATHALY CAMPITELLI ROQUE	C	171	1000	0	50	1221	
7434251-2	SERGIO PASSINI	C	117	1000	35	0	1152	
7435282-2	WILIAM JOSE DA SILVA MATHIAS	C	114	869	80	0	1063	
7435321-1	ELIANA PIRES GAY	D	161	1000	300	0	1461	
7435380-1	VALDIVINO DE ALMEIDA FILHO	D	173	1000	300	0	1473	3
7435550-1	CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA DE SOUZA BARROS	D	161	997	0	0	1158	
7435835-1	ROZALIA RAFAEL DE SOUZA	D	174	999	0	0	1173	
7435860-2	SANDRA MARA CARDOZO MEIRA	B	88	1000	0	0	1088	
7435967-2	FERNANDA FERREIRA RAMOS	B	66	1000	0	0	1066	
7436033-2	SERGIO LUIS FERRAZ	C	116	1000	340	0	1456	
7436122-1	SORAYA DE SOUSA SRNA	C	142	997	300	0	1439	
7436165-1	EDUARDO ARANTES DO NASCIMENTO	D	164	998	0	20	1182	
7436173-2	ELTON FERNANDES DE OLIVEIRA	C	138	995	0	0	1133	
7436181-1	IVONE DANTAS FERREIRA	D	170	1000	80	0	1250	
7436211-1	LUCILA TRALDI	C	122	1000	300	0	1422	
7436301-2	GEUSA SANTANA DOS SANTOS	B	67	986	0	0	1053	
7436483-2	ANDREA NOVAES DOS SANTOS	C	136	1000	120	0	1256	
7436629-2	IRINA SUZUKI YAMAMURA	B	78	990	0	0	1068	
7436637-1	FATIMA DO NASCIMENTO CAMPANELLA	D	172	996	0	0	1168	
7436645-2	ALLAN CHINGOTTE	C	122	999	0	0	1121	
7436670-1	CLAUDIA REGINA FEDECHE ALVES BARTOL	D	168	1000	333	0	1501	
7436742-3	ANA ANGELICA DE SEIXAS	C	123	1000	195	0	1318	
7436815-1	JULIANA STEL PEREIRA GONCALVES	D	157	1000	120	0	1277	
7436858-2	ANDREA DA SILVA RIBEIRO	C	138	1000	320	0	1458	
7437081-1	LUCIA RENATA ESTIMO GOMES	D	164	999	0	0	1163	
7437200-3	IRACEMA COELHO RAMOS BORGES	C	130	1000	310	0	1440	
7437331-1	BETANIA MARCIANA SILVA DE ARAUJO	D	168	1000	5	0	1173	
7437340-1	ANDREIA MARIA VAZ	D	171	1000	153	30	1354	
7437358-2	FABIO FERNANDO DE ARAUJO	B	94	999	267	50	1410	
7437404-2	ADRIANA GOMES DA SILVA AZEVEDO	C	127	1000	210	0	1337	
7437579-2	LEANDRO CARDOSO RIBEIRO	B	92	996	7	0	1095	
7437625-1	JOYCE LIMA VAZ	D	171	1000	0	0	1171	
7437641-1	SONIA REGINA ROTTA DE ANDRADE	D	159	1000	0	0	1159	
7437684-1	NEUSA MARIA ZANRE	D	168	1000	91	0	1259	
7437714-1	LUCIANE DE OLIVEIRA DIAS	D	172	999	0	200	1371	
7437722-2	DANILA ORBEA MAGGI	C	151	1000	300	0	1451	3
7437731-1	JOANA OLHER DA SILVA	D	156	974	300	10	1440	
7437749-1	CLAUDIA DE CASTRO FERREIRA	D	160	1000	300	0	1460	3
7437790-1	NUBIA REGINA DE ALMEIDA	D	139	993	165	20	1317	
7437790-2	NUBIA REGINA DE ALMEIDA	C	101	1000	215	20	1336	
7437803-1	CINTIA MUNIZ DE MENDONCA	D	160	984	0	0	1144	
7437846-2	ALINE PIMENTEL DE SALES	C	113	1000	0	0	1113	
7437854-1	MARIA FERNANDA MONTEIRO RODRIGUES	D	140	980	0	0	1120	
7437951-1	ANA LUCIA DA SILVA LIMA REIS	D	166	988	300	0	1454	3
7438079-1	ELIZA FERREIRA MELO GUEDES	D	171	1000	0	0	1171	
7438095-1	ROSELI DA SILVA	D	171	1000	320	0	1491	
7438168-1	DANIELA OISHI ALVES	D	163	1000	0	0	1163	
7438354-3	ADRIANA GOMES GIMENES DE JESUZ	C	127	999	120	0	1246	
7438427-2	ELIZABETE DOS SANTOS	A	52	996	0	0	1048	
7438575-2	MARIA LUCIA PRATA	C	119	1000	0	0	1119	
7438583-1	CILENE FEITOSA DE ARAUJO MARTINS	D	168	999	300	0	1467	
7438583-2	CILENE FEITOSA DE ARAUJO MARTINS	C	133	1000	300	0	1433	
7438681-2	JANAINA GALBES	B	95	999	170	60	1324	
7438729-2	GENIL FERNANDES MENDANHA	C	134	1000	0	0	1134	
7438761-1	SANDRA GOMES DUMONT	D	173	990	300	0	1463	
7438877-1	ROSANGELA MONTEIRO ALVES DE MORAES	C	135	999	0	0	1134	
7438966-1	LUCIANA ALVES CAMARA TRIDA	D	173	1000	38	0	1211	
7439253-1	TARSILLA NATALLY ALCANTARA DA SILVA	D	168	999	373	10	1550	
7439300-2	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	C	113	998	300	0	1411	
7439318-1	ROSIMEIRE FELIX VIEIRA	D	167	1000	0	0	1167	
7439369-1	ANA ANGELICA PEIXOTO PEREIRA	D	147	1000	0	0	1147	
7439385-1	MARCIA APARECIDA RABELO NOGUEIRA	C	114	1000	0	0	1114	
7439482-1	GISLAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	D	163	1000	0	20	1183	
7439512-1	ALINE PRADO RODRIGUES DE OLIVEIRA	D	167	998	320	0	1485	3
7439563-1	LAURA MARIA WALCKIERS CLEMENTINO	D	173	997	0	0	1170	
7439598-2	MICHELLE TATIANA TESOTO	C	130	1000	300	0	1430	
7439661-1	MARIA NAZARETH MOREIRA VASCONCELOS	D	167	986	0	30	1183	
7439725-2	CLEUZA RURIKO MIURA	B	87	1000	300	0	1387	
7439768-1	FATIMA ELAINE FIUZA OLIVEIRA DE PAULA	D	157	1000	0	0	1157	
7439946-3	MARIA HELENA CORREA DA SILVA RIBEIRO	B	69	1000	0	0	1069	
7440081-1	FERNANDO SALES VITORINO	D	171	1000	0	0	1171	3
7440111-2	SHIRLEI APARECIDA DE SOUZA SANTOS	C	128	1000	0	0	1128	
7440146-1	SIMONE PEREIRA BAPTISTA CHERRY	D	163	998	240	0	1401	
7440294-1	VANESSA CUBA BERNARDES	D	168	1000	20	0	1188	
7440332-2	MAGDA APARECIDA DE JESUS	A	26	1000	0	0	1026	
7440375-1	JEANE NASCIMENTO GOMES	D	173	998	0	0	1171	
7440375-4	JEANE NASCIMENTO GOMES	C	113	992	0	0	1105	
7440405-3	CINTIA DE SOUZA SILVA	B	69	1000	0	0	1069	
7440464-1	MARIA VALERIA GERDULLO ALVES	D	167	1000	120	0	1287	
7440677-3	ELISABETE JANUARIO DE ARANTES	C	112	1000	0	0	1112	
7440685-2	JOAO DANIEL LEMOS IGNACIO	D	165	1000	120	0	1285	
7440782-1	CATIA LOMBAS DO NASCIMENTO	D	172	1000	0	0	1172	
7441061-1	SHIRLEY ROBERTA ANTONIO FIALHO	D	164	1000	120	0	1284	
7441151-2	MONICA GUEDES CUNHA SCAMARDI	B	82	1000	300	0	1382	
7441169-1	KATIA BATISTA MILANO MARTINEZ	D	172	1000	300	0	1472	3
7441215-2	JANE DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	C	113	996	0	0	1109	
7441312-1	FERNANDA VIEIRA MERIDA	D	172	1000	137	0	1309	
7441428-1	MARLI PEREIRA DA SILVA	D	171	1000	0	0	1171	
7441436-2	JOSIANE MARIA JANUARIO	C	117	1000	0	0	1117	
7441614-1	EDILAINE MARIA D ASSUMPCAO ROZATTO	D	171	1000	310	0	1481	
7441738-1	VERA LUCIA DOS SANTOS GARCIA	D	166	1000	158	0	1324	
7441789-1	NATALI NICOLOV	D	171	1000	0	200	1371	
7441797-1	JULIO CESAR PENA DA SILVA	D	171	990	0	0	1161	
7441827-2	ANA PAULA DI SANDRO PEREIRA	C	128	1000	300	0	1428	
7441967-1	JOSEFA DIDI DOS SANTOS FERNANDES MIGUEL	D	168	1000	0	0	1168	
7441967-2	JOSEFA DIDI DOS SANTOS FERNANDES MIGUEL	C	122	1000	0	0	1122	
7442041-1	CRISTIANE APARECIDA SPINA	D	158	998	300	0	1456	
7442131-1	NADIA IZUMI YAMAGUTI	D	173	999	0	0	1172	
7442220-2	JULIANA BEZERRA DE SOUSA RIBEIRO	C	134	1000	0	0	1134	
7442530-1	PATRICIA BRANCO FERREIRA	D	168	997	0	0	1165	
7442564-2	MARINEIDE MARIA DA SILVA LIMA	C	112	1000	300	0	1412	
7442637-2	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA SILVA	A	38	1000	0	0	1038	
7442718-2	LILIAN ESTEFANO MOTTA MACHADO	D	169	1000	0	0	1169	
7442921-1	VIVIANI CRISTINA DA LUZ	C	130	998	0	0	1128	
7443021-1	TATIANE CRISTINA ANDREZA DIAS	D	169	1000	237	0	1406	
7443030-2	LAURA MODESTO REZANTE	C	133	1000	127	0	1260	
7443366-2	MONICA APARECIDA DE ALCANTARA	C	120	1000	0	0	1120	
7443439-1	LAUDIR LEMOS MACHADO	D	173	1000	240	0	1413	
7443633-1	CARLA DE CASTRO SOUZA	D	170	998	0	0	1168	3
7443684-1	CRISTIANE APARECIDA SILVA FARIA MARCIANO	C	107	1000	0	0	1107	
7443692-1	TANIA APARECIDA RODRIGUES	D	172	1000	240	0	1412	
7443692-2	TANIA APARECIDA RODRIGUES	B	67	1000	240	0	1307	
7443706-1	MARA REGINA MIQUELAN	D	166	998	33	0	1197	
7443820-2	KELLY VIVIANE DA SILVA	A	47	1000	0	0	1047	
7443994-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	D	172	1000	0	200	1372	
7444079-1	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS BONITO	D	159	1000	170	0	1329	
7444087-1	DEBORA CARUBBI CLETE	D	166	998	3	0	1167	
7444265-2	VERA LUCIA DE SOUZA PICELI	C	133	1000	54	0	1187	
7444281-1	TANIA OPIK GOMES DE ARRUDA	D	168	1000	0	0	1168	
7444290-2	SORAIA DA CONCEICAO BARBOSA	B	87	1000	247	0	1334	
7444290-3	SORAIA DA CONCEICAO BARBOSA	A	42	1000	247	0	1289	
7444346-1	DIRCE EUGENIO GONCALVES GOMES	D	161	995	120	0	1276	
7444478-1	EDNA VITORIA DA SILVA DIAS	D	157	1000	0	0	1157	
7444508-1	RENATA DE SOUZA AZEVEDO	D	168	1000	300	0	1468	
7444532-1	MARIA BETANIA NUNES SAVIO	D	167	999	14	0	1180	
7444567-1	ELIANA DE CASTRO PIERRE MOREIRA	C	110	996	110	0	1216	
7444605-1	REGIANE VENTURI	D	157	1000	0	0	1157	
7444656-1	ARIADNE TEIXEIRA NAVES CORREA	D	162	1000	300	0	1462	
7444664-1	ALESSANDRA LUCIA KOHLER DE ALMEIDA	B	74	997	0	0	1071	
7444702-1	CLAUDIA MARIA MEIRELLES	D	164	991	0	0	1155	
7444737-1	AMANDA COELHO TORRES	D	170	1000	120	0	1290	
7444745-2	KELLY MARIA FREIRE	C	136	999	10	0	1145	
7444761-1	DAYANE CRISTINA DA SILVA RAMOS	D	170	1000	170	0	1340	
7444796-2	MARISTELA ROMAO DE ARAUJO NAGAI	B	93	971	35	0	1099	
7444800-1	ALESSANDRA MOURA DA SILVA	D	170	999	80	0	1249	
7444818-1	EDNA DE JESUS LEITE	D	168	1000	350	0	1518	
7444869-2	JACQUELINE SALES ARAGAO	C	129	1000	87	0	1216	
7444869-3	JACQUELINE SALES ARAGAO	A	40	1000	155	0	1195	
7444885-2	ANELISA BIAGGIO CABRAL DE VASCONCELLOS	C	132	997	120	0	1249	
7444915-1	TATIANE PONSO MACHADO SANTOS	D	166	999	210	0	1375	
7444966-1	MERARI LEME DO PRADO DIEGAS	D	169	997	0	0	1166	
7444974-3	SARA VIEIRA NASCIMENTO	A	48	999	0	0	1047	
7444991-1	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE NEGREIROS	D	166	995	300	0	1461	
7445024-1	GISELE CONCEICAO ANDRADE	D	156	1000	62	0	1218	
7445041-1	MARIA DAS DORES DA CRUZ	D	170	1000	270	0	1440	
7445059-1	CRISTIANE SANTOS DE ALBUQUERQUE	D	171	997	253	0	1421	
7445075-1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	D	173	1000	0	0	1173	
7445121-1	CLAUDIA CUPERTINO SILVESTRE	D	170	1000	0	0	1170	3
7445130-3	LUCAS ANDRADE DE LIMA	B	85	1000	240	0	1325	
7445148-1	VANI LINS DE OLIVEIRA AKU	D	152	998	0	0	1150	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7445199-1	MONICA BALHEIRO COUTO MIGUEL	D	166	1000	240	0	1406	
7445300-1	DANIELA PEREIRA GOMES	D	171	999	300	0	1470	
7445369-1	MARA GLAUCE GARCIA DA SILVA	D	168	998	0	0	1166	
7445369-2	MARA GLAUCE GARCIA DA SILVA	C	130	999	0	0	1129	
7445377-1	ANA CUSTODIO VENTURA	D	172	1000	0	0	1172	
7445491-2	ROSEMEIRE BATISTA DA SILVA	C	136	1000	120	20	1276	
7445521-1	VANIA DE CASSIA SILVA	D	168	1000	47	0	1215	
7445539-1	SUZANA DE MORAIS CESAR PESSOA	D	165	998	26	0	1189	
7445571-2	MARIA JOSE NICACIO CAVALCANTE	C	109	1000	300	0	1409	
7445601-2	ANA PAULA TELLES	C	124	996	0	0	1120	
7445709-1	FRANCILENE DE SOUZA TAVARES	D	171	1000	33	0	1204	
7445768-2	IZABEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA	B	68	997	0	0	1065	
7445776-2	ROSELANE MARIA DA SILVA	C	126	1000	142	0	1268	
7445822-1	GIANE RIBEIRO DA SILVA JANNY	C	145	1000	122	0	1267	
7445849-1	GISELE SANTOS SELES CARDOSO	D	172	1000	50	10	1232	
7445881-3	LUCI ARAUJO DOS SANTOS TOOME	B	68	1000	400	0	1468	
7446004-1	MONICE MOIOLI OLIVEIRA	C	136	1000	0	0	1136	
7446047-1	REGINA RIBEIRO BORGES	D	155	972	193	10	1330	
7446047-3	REGINA RIBEIRO BORGES	B	84	1000	193	10	1287	
7446161-1	ANGELA MARIA MARTINS DOS SANTOS SILVA	D	171	1000	77	0	1248	
7446195-1	PRISCILA DAMASCENO ARCE	D	168	996	13	0	1177	
7446250-1	CRISTINA FREITAS RAMOS	D	171	1000	220	0	1391	
7446250-2	CRISTINA FREITAS RAMOS	C	125	1000	195	0	1320	
7446268-1	PAULA ELIANE DE OLIVEIRA NUNES	D	168	1000	0	0	1168	
7446284-1	CLARICE RODRIGUES DE FREITAS	D	167	995	0	0	1162	3
7446365-1	REJANE FERREIRA MARTINS	D	168	1000	300	0	1468	
7446365-2	REJANE FERREIRA MARTINS	C	126	1000	300	0	1426	
7446373-2	GIVANILDA VIEIRA PINHEIRO DE SOUSA	C	136	1000	31	0	1167	
7446381-1	LUIZA DE SOUSA LIMA	D	163	1000	37	0	1200	
7446403-1	ADRIANA FAGUNDES MOREIRA DOS SANTOS	D	166	1000	0	0	1166	
7446551-2	CAMILA MORAIS DE SOUZA	C	133	1000	180	20	1333	
7446616-2	VIVIAN NANCI TROITINO FERREIRA	C	121	1000	0	0	1121	
7446675-1	POTIRA CRISTINA CARVALHO	C	107	999	0	0	1106	
7446705-1	MEIRE APARECIDA PAIVA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	D	166	1000	120	0	1286	
7446748-1	LUCIANA CASTILHO	C	138	998	0	0	1136	
7446799-1	CLEIDE FERREIRA DOS REIS	D	169	1000	300	0	1469	
7446829-1	JULIANA LUCIANE FIORENTIN	D	170	1000	0	0	1170	
7446870-1	JORGEANA CANDIDO COSTA	D	171	1000	0	0	1171	
7446896-2	SELMA DE SOUSA VENANCIO	C	127	1000	0	0	1127	
7447205-1	DAIANE CRISTINI MORAES	D	172	995	120	0	1287	
7447256-1	LINDALVA IZABEL MARTINS DE SOUZA	D	155	1000	240	0	1395	
7447337-1	TAIS LUCIANA DE SOUZA	D	166	1000	0	0	1166	
7447370-1	PRISCILLA KONOMI TANAKA	D	170	1000	0	0	1170	
7447396-1	ROSANA TILIA DA SILVEIRA	D	165	1000	0	0	1165	
7447442-2	CLEUSA DE JESUS OLIMPIO	C	133	998	55	0	1186	
7447507-1	CLAUDIA ROCHA JOAQUIM	D	164	999	313	0	1476	
7447612-2	VIVIANI KARINA GERMANO TONI	B	67	1000	400	10	1477	
7447655-1	CATIA SANTOS NUNES	D	170	1000	0	0	1170	
7447701-1	EDNA LOMES DO NASCIMENTO SAVIANI	D	170	1000	155	0	1325	
7447744-1	NAZARE DAGMAR RIOS	D	170	1000	437	0	1607	3
7447779-2	AUREA CARVALHO DE SOUZA	C	132	985	145	0	1262	
7447779-4	AUREA CARVALHO DE SOUZA	A	35	1000	145	0	1180	
7447841-1	IVONE SIMOES PIMENTEL	D	161	1000	0	0	1161	
7447906-1	FRANCISCA RITA RODRIGUES DE LIMA	D	170	1000	0	0	1170	
7448091-1	EVELINE APARECIDA DE ALMEIDA CARLOS	C	142	999	0	0	1141	
7448104-1	FERNANDA SANTOS DE ANDRADE ALBUQUERQUE	C	161	1000	47	30	1238	3
7448171-1	MARIA DA PENHA DOS SANTOS MIRANDA	D	166	1000	0	0	1166	
7448201-1	ELAINE FONTES DE MORAES	D	166	997	0	0	1163	
7448252-1	DOMILIA APARECIDA DE ALMEIDA SCARMELOTTI	D	159	1000	0	0	1159	
7448317-2	LAURA DE CARVALHO CYMBALISTA	C	136	1000	68	0	1204	
7448325-1	SIMONE REGINA CHAVES	D	170	1000	234	0	1404	
7448350-1	IRANI ALVES GOMES	D	169	998	0	0	1167	
7448376-1	ROSANGELA KOPPEN PASQUALINO	D	161	1000	220	0	1381	
7448384-2	CLEA MARCIA DE SOUZA	C	130	999	0	0	1129	
7448465-2	MARISA CERQUEIRA NUNES	C	135	1000	0	0	1135	
7448481-1	PATRICIA CAROLINE FIORANTE HIGUCHI	D	166	1000	185	0	1351	
7448490-1	LUCIANA CORRADI DAS CHAGAS	D	169	1000	0	0	1169	
7448546-2	TANIA BATISTA DE SOUZA SILVA	C	130	1000	0	20	1150	
7448619-2	PRISCILA CASSAGUERRA FONSECA	C	121	1000	0	0	1121	
7448686-1	SILVANIA REGINA DE SOUSA	D	167	1000	300	0	1467	
7448716-1	JANE CLEIA MARQUES GONCALVES	D	168	1000	0	0	1168	
7448821-1	TATIANE FERNANDES	D	169	1000	0	0	1169	3
7448872-3	CINTIA TEIXEIRA AMATTI	A	54	997	300	20	1371	
7448902-1	KATIA GISELE MARIA	D	158	1000	298	0	1456	
7448911-1	KAREN PATRICIA NOGUEIRA NOVAIS	D	169	997	0	25	1191	
7448953-1	ELINEA CRISTINA PEZZUOL FAVARETTO	D	153	999	14	10	1176	
7448961-1	ROSILAINE GOMES DE CAMPOS CAMPANHA	D	166	1000	0	0	1166	
7448996-1	PATRICIA ROZO DUARTE	D	171	1000	0	0	1171	
7448996-2	PATRICIA ROZO DUARTE	A	42	1000	0	0	1042	
7449003-1	KARINE FRUTUOSO RODRIGUES	D	165	1000	0	0	1165	
7449003-2	KARINE FRUTUOSO RODRIGUES	C	129	1000	0	0	1129	
7449020-1	MARIA AUGUSTA BARBOSA VIEIRA	D	171	1000	120	0	1291	
7449038-1	ANA PAULA ROMUALDO GONCALVES RUBIO	D	166	1000	300	0	1466	
7449101-1	SUELI RIBEIRO LEONCIO GARCES	D	148	1000	300	0	1448	
7449151-1	GRAZIELA GOBETTI SEGURO RAMOS	D	164	1000	0	0	1164	
7449259-1	VANESSA GONCALVES BONETTO	D	170	999	300	0	1469	
7449259-2	VANESSA GONCALVES BONETTO	C	124	1000	300	0	1424	
7449291-1	PAULA CERQUEIRA LAMEIRA	D	170	1000	159	0	1329	
7449356-3	MICHELE JORGE DOS SANTOS	B	77	999	0	0	1076	
7449364-1	VERA LUCIA DE CASTRO REIS	D	163	1000	0	0	1163	
7449381-1	JOSELICE BARBOSA DE JESUS	D	169	1000	112	0	1281	
7449399-2	TEREZA DOS SANTOS SOARES DE SOUZA	D	154	1000	0	0	1154	
7449402-1	ELIANA ROCHA DOS SANTOS GUERRA	D	170	1000	20	0	1190	
7449429-2	SOLANGE DANTAS CARDOZO DE FREITAS	C	137	999	300	0	1436	
7449445-2	FLAVIANA SILVERIA ROSA	B	68	1000	0	0	1068	
7449607-2	BENEDITA LIMA KECEK	C	117	1000	275	0	1392	
7449666-1	LIDIANE PEREIRA DE ALENCAR	D	170	1000	0	0	1170	
7449674-1	SORAIA MILENA SOUZA FRANCA MAGALHAES BISERRA	B	93	1000	300	0	1393	
7449674-2	SORAIA MILENA SOUZA FRANCA MAGALHAES BISERRA	B	64	1000	300	0	1364	
7449755-1	MONICA GOMES DA SILVA	D	169	1000	0	0	1169	
7449844-2	IVONE DE JESUS SOUZA	A	47	1000	368	0	1415	
7449879-1	ELAINE DA SILVA DIAS	D	169	1000	20	0	1189	
7449895-1	ALINE GREB DOS SANTOS	D	163	974	0	0	1137	
7449909-2	IVANA COLOMBO FREIRE SILVA	A	42	999	0	0	1041	
7450010-2	ROGERIA CUNHA	C	126	987	0	0	1113	
7450141-2	FERNANDA RODRIGUES CAMARA FAGUNDES	C	120	1000	0	0	1120	
7450192-1	FABIANA LORES VICENTE DIAS	D	165	999	300	0	1464	
7450281-1	LILIANE RAMOS E SILVA CAMILO	D	167	984	0	0	1151	3
7450460-2	CLEBER ALEXANDRE GUEDES	C	113	1000	0	0	1113	
7450516-2	LUCELI DE FATIMA MENDES VIEIRA	B	68	1000	300	0	1368	
7450524-1	SIMONE JOYCE BERNARDI MASTROROCCO	D	161	1000	240	0	1401	
7450524-2	SIMONE JOYCE BERNARDI MASTROROCCO	C	130	1000	240	0	1370	
7450575-1	SYLVIA CONTE DE OLIVEIRA	D	171	1000	82	0	1253	
7450583-1	AGDA MIRIAN DIAS IACONA DOS ANJOS	B	97	995	0	0	1092	
7450613-1	LUCIANA LIMA COSTA	D	170	992	120	0	1282	3
7450630-1	ANA LUCIA BRAZ LOPES DOS SANTOS	D	166	1000	0	0	1166	
7450656-1	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA SOARES	D	158	999	0	0	1157	
7450681-1	NANCI FERNANDES BARBOZA	D	168	1000	240	0	1408	
7450788-1	SIMONE SCHMIDT	D	167	1000	300	20	1487	
7450796-1	ANETE MARIA CALEGARI	D	155	1000	0	0	1155	
7450893-1	MARCIA FERNANDES DE FREITAS PEREIRA	D	172	1000	300	0	1472	
7451041-1	ANA PAULA FERREIRA DE FARIA	D	168	999	300	0	1467	
7451041-2	ANA PAULA FERREIRA DE FARIA	C	109	1000	300	0	1409	
7451083-1	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	D	170	1000	120	0	1290	
7451113-1	DORISMAR CUSTODIO DE AZEVEDO	C	123	1000	0	0	1123	
7451121-1	PAULA FERREIRA PINTO	C	133	1000	130	0	1263	
7451148-2	TATIANE DO NASCIMENTO PAULINO	C	115	1000	24	0	1139	
7451237-1	INES ARICETO MAYEDA	D	151	999	0	0	1150	
7451261-1	CRISTIANE PAULINO HERREIRO ANDRADE	D	168	1000	120	0	1288	
7451300-1	PATRICIA GONCALVES FRANCHINI MACHADO	D	170	1000	0	10	1180	3
7451342-1	SOLANGE GARCIA TOPAN	D	158	1000	300	0	1458	
7451351-1	CRISTIANE EMILIANO DE SOUZA SILVA	C	120	1000	0	0	1120	
7451415-1	DEUZANANE FERNANDES LOPES	D	168	1000	240	0	1408	
7451431-1	CARLA MERCALDI TOSI	D	165	1000	177	0	1342	
7451458-1	BIANCA GOMES CARDOZO	D	168	1000	0	10	1178	
7451474-1	DEBORAH ESTEFAN	D	162	1000	0	0	1162	
7451512-1	ADENILDA APARECIDA NASCIMENTO	D	168	998	141	0	1307	
7451547-1	CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA	D	156	1000	300	20	1476	
7451555-1	ERIKA GONCALVES MARTINHO	D	167	999	240	10	1416	
7451563-1	ANGELINA COSTA DOS SANTOS	D	169	997	0	10	1176	
7451563-3	ANGELINA COSTA DOS SANTOS	B	95	1000	37	20	1152	
7451652-1	BENEDITA OLINDINA DOS SANTOS CELESTINO	D	170	997	120	0	1287	
7451679-1	MIRIAM SOARES DE SOUZA	D	171	1000	240	0	1411	
7451750-1	ELIZABETH MARIA DE LIMA	D	170	988	0	0	1158	3
7451792-2	JULIANA DANIEL RUGGIERO	B	86	1000	300	0	1386	3
7451865-2	EXPEDITO GUILHERME DA SILVA	C	130	985	0	0	1115	
7451881-1	CIBELE ENIDE DE ABREU SA	D	170	1000	0	0	1170	
7451962-1	THALITA DE CASTRO AOKI	D	166	1000	0	0	1166	
7452055-2	MICHELLE NASCIMENTO ALVES CARDOSO	C	106	1000	300	0	1406	
7452071-1	CAMILA HELENA DE OLIVEIRA FRANCIOLI	C	138	1000	0	0	1138	
7452110-1	RENATA MURANO	D	167	992	0	0	1159	
7452136-1	PRISCILA VIRGINIA CAZAROTTI	D	166	1000	120	0	1286	
7452152-2	CARLOS EDUARDO BRAGA	C	116	1000	120	0	1236	
7452161-1	LILIAN KELLY DE OLIVEIRA PAES ROCHA	D	168	997	0	0	1165	
7452187-1	JULIANA JACKSON MACHADO LEONTSINIS SANTANA	D	170	998	0	0	1168	3
7452217-3	ANGELA VALERIA MOREIRA TEIXEIRA LOPES	C	112	996	0	0	1108	
7452268-1	ALESSANDRA DO LIVRAMENTO DAMASCENO	D	164	1000	0	50	1214	3
7452284-1	ANDREIA DE OLIVEIRA FERRAZ SCAVAZZA	D	168	1000	0	0	1168	
7452292-1	MARINA CASTIGLIONI DURAN	D	169	1000	165	0	1334	
7452306-3	ROSEMEIRE APARECIDA PINTO	B	68	1000	300	0	1368	
7452322-1	ANA PAULA DA SILVA	D	168	1000	0	0	1168	
7452349-2	ADRIANA SOUZA OLIVEIRA	C	134	1000	0	0	1134	
7452365-2	ALESIA LIMA ALVES	C	113	1000	7	0	1120	
7452438-1	KERLI SIMONE CRISTINA NERES	B	78	1000	0	0	1078	
7452438-2	KERLI SIMONE CRISTINA NERES	A	30	987	0	0	1017	
7452462-1	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	D	164	1000	240	0	1404	
7452471-1	ELOISA HELENA DE OLIVEIRA GUJEF	D	170	1000	300	0	1470	
7452519-1	MARIA DE LOURDES PEREIRA COSTA	D	168	994	0	0	1162	
7452535-1	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	D	171	1000	0	0	1171	
7452675-1	MARIA JOSE CATARINO SOUZA	D	170	1000	120	0	1290	
7452683-1	LUCIANA PAIOLI FRANCA	D	171	1000	120	0	1291	
7452705-1	GISLAINE BATISTA DA SILVA RODRIGUES	D	170	1000	55	0	1225	
7452721-1	ISABEL FARIAS DE BARROS	D	167	999	300	0	1466	
7452748-1	GEOVANICE MENDES DE CASTRO COSTA	D	172	1000	98	50	1320	
7452756-2	LIDIA DOS SANTOS DIAS DA SILVA	A	36	999	0	0	1035	
7452811-1	MARCELA ANTUNES DOS ANJOS	D	152	1000	0	20	1172	
7452829-1	SHIRLEY DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	D	170	1000	0	0	1170	
7452837-1	BERENICE DOS SANTOS MENDONCA	C	116	970	0	0	1086	
7452837-2	BERENICE DOS SANTOS MENDONCA	B	59	936	0	0	995	
7452934-3	TALITA CASSAVARA ALBUQUERQUE	B	68	1000	15	0	1083	
7453035-1	CAROLINA LEIS FRONTINI DE LIMA	D	169	998	59	10	1236	3
7453060-2	SILVIA BOARINI GIANELLINI	B	66	1000	0	0	1066	
7453141-1	MONICA DA SILVA CASTRO MELO	D	161	1000	0	0	1161	
7453205-1	MARTA PEREIRA DE SOUZA SILVA	D	168	1000	240	0	1408	
7453221-1	DANIELA TURTA ARAUJO GARCIA	D	170	1000	0	0	1170	
7453248-1	MARIA JOSE POLIANI VIEGAS	D	172	1000	0	0	1172	
7453264-2	ANA ROSA DE SOUSA MERIGO	C	136	1000	194	0	1330	
7453272-1	AGLAE DE MARILAK PEREIRA FELIPE SOUTO	D	168	1000	0	0	1168	
7453311-1	FATIMA APARECIDA RASQUINHO PORTELLA	D	171	1000	3	0	1174	
7453329-1	RITA DE CASSIA ARAUJO DA SILVA COSTA	D	162	1000	170	0	1332	
7453388-1	CIBELE DE OLIVEIRA BUENO DOS SANTOS	D	170	1000	240	0	1410	
7453396-1	MARIA BEZERRA DA SILVA	D	172	1000	240	0	1412	
7453396-3	MARIA BEZERRA DA SILVA	A	31	1000	240	0	1271	
7453477-1	LUCIMARA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	D	168	1000	0	0	1168	
7453612-1	ANAHI HELENA RUBIN	D	148	984	0	0	1132	
7453647-1	DENIZE DA SILVA THOME	D	171	1000	120	0	1291	
7453698-4	FLAVIA DAVID FILIPPE	A	33	999	312	0	1344	
7453701-1	ELOISA VECCHIATO	C	119	1000	0	20	1139	
7453728-1	CRISTIANE MORAES DA SILVA	D	170	1000	120	0	1290	
7453736-1	VIVIANE DAMASCENA SOARES MARTINS	D	165	1000	158	25	1348	
7453752-1	ANA LUCIA FERREIRA MERSCHBACHER	D	167	1000	240	0	1407	
7453787-1	REBECA DE ARAUJO EREDIA ANDRADE	D	162	1000	0	0	1162	
7453795-1	ROSA MARIA GOMES DE CARVALHO	D	170	1000	240	0	1410	
7453817-1	MILENA AUGUSTO DOS SANTOS PEDRO	D	164	1000	0	0	1164	
7453833-1	ANTONIA CLECIA CARDOSO BRITO	D	169	1000	120	0	1289	
7453841-1	ANDREA MICHELE MARTINS RUBIO DA COSTA	D	172	998	0	0	1170	
7453850-1	EDNA LUCIA DE LIMA	D	170	1000	0	0	1170	
7453868-1	MARGARETH ERNANDES DA SILVA	D	166	1000	127	0	1293	
7453884-1	LILIANA DE FATIMA RIBEIRO	D	171	1000	0	0	1171	
7453892-1	RITA DE JESUS ARAUJO	D	171	1000	120	10	1301	
7453914-1	DANIELLE GARCIA SANTANA DE OLIVEIRA	C	139	1000	190	100	1429	
7454015-1	ROSINEYDE SILVA ALENCAR	D	168	1000	0	0	1168	
7454023-1	RENATA PAULA DE ALMEIDA FORNAZARE	D	166	1000	0	0	1166	
7454066-1	RUTE DOS SANTOS CARVALHO	D	167	1000	7	0	1174	
7454104-1	KELI CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	D	171	970	0	0	1141	
7454155-1	KELLY CRYSTINA ALVES BELO	D	170	1000	259	0	1429	
7454163-2	MARCIA VILELA DE MELO	C	134	1000	28	0	1162	
7454171-1	ADRIANA CRISTINA MURICY CORREALE	C	139	1000	301	0	1440	
7454431-1	JENIFER APARECIDA ROBERTO VIEIRA	D	165	1000	0	0	1165	
7454449-1	NORMA APARECIDA SANCHES DE MORAES	D	170	1000	120	0	1290	
7454465-1	VALQUIRIA MARTIN CATARUCCI	D	164	1000	125	0	1289	
7454481-1	KAREN HITOMY COELHO DE FARIAS	D	159	1000	0	0	1159	
7454490-1	ANTONIA ELINALDA FONTINELES OLIVEIRA	D	171	1000	240	0	1411	
7454503-1	CARLA ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	D	168	1000	0	0	1168	
7454511-1	ANA PAULA FIGUEIRA DA SILVA	D	166	985	120	200	1471	
7454538-1	LETICIA PITOMBO DOM PEDRO ZANIN	D	157	997	0	0	1154	
7454546-1	MARCELA SACOMAM BARBOSA FERNANDES	D	171	1000	120	0	1291	
7454562-1	NELI DE MACEDO BEZERRA YOSHIOKA	C	130	1000	0	0	1130	
7454589-1	TAISA JULIO VICENTE SOARES	D	159	999	99	0	1257	
7454597-1	DANIELA DE FATIMA CAMARGO	D	167	1000	247	0	1414	
7454678-1	RUTH SILVA ARAUJO	D	164	999	0	0	1163	
7454716-1	DEBORA PRIMO GONCALVES	D	172	1000	137	10	1319	
7454724-1	ADRIANA SANTOS AMORIM NOGUEIRA	D	156	968	265	0	1389	
7454732-1	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	D	169	1000	240	0	1409	
7454741-1	MICHELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	D	170	999	0	0	1169	
7454767-1	JANE LAURA MARIA CARVALHO COSTA DE ARAUJO MELO	D	167	1000	240	0	1407	
7454767-3	JANE LAURA MARIA CARVALHO COSTA DE ARAUJO MELO	A	38	994	240	0	1272	
7454783-1	DENISE RIBEIRO DO PRADO MENDES	D	172	994	0	0	1166	
7454813-1	VALERIA DOS SANTOS FURLAN	D	135	999	0	0	1134	
7454830-1	FRANCISCA GOMES DE MOURA	D	168	998	125	0	1291	
7454929-2	RICARDO VECCI DE MORAES SANTOS	A	38	1000	0	20	1058	
7454961-1	MARCIA BATISTA DE ALBUQUERQUE	D	165	1000	120	0	1285	
7455011-1	LAERCIO JACINTHO QUINTINO	D	166	1000	0	0	1166	
7455054-1	ELIANA ALVES MARTINS RAMON	D	167	1000	0	0	1167	
7455097-2	ORGIDES MARIA DA SILVA NETA	B	134	999	150	0	1283	
7455101-1	EUNICE DE ALMEIDA PAULA	D	160	1000	337	0	1497	
7455135-1	LEIDE CRISTINA MARTIN	D	167	1000	120	0	1287	
7455135-2	LEIDE CRISTINA MARTIN	B	84	999	120	0	1203	
7455216-1	CAROLINA PEREIRA MACEDO	D	169	996	0	0	1165	
7455224-2	ANA PAULA ABRAO DA SILVA	C	125	1000	0	0	1125	
7455259-1	ANDRESSA CHRISTINA CAMARA	D	169	1000	184	0	1353	
7455275-1	JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA	C	133	979	0	0	1112	
7455275-2	JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA	B	77	989	0	0	1066	
7455321-1	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	D	170	1000	0	0	1170	
7455348-1	ROSANA ROMAO DA SILVA	D	170	1000	0	0	1170	
7455364-1	JULIANA DINIZ CAVALCANTI	D	171	997	240	0	1408	
7455372-1	ELAINE CRISTINA TRAVES	D	169	1000	0	0	1169	
7455402-2	ANA PAULA ARAUJO CANTEIRO DE MORAES	C	111	1000	21	0	1132	
7455429-1	CASSIA JOSEANE CAVALCANTE	D	166	1000	0	0	1166	
7455518-1	ELISANGELA APARECIDA LUZ	D	172	1000	0	0	1172	
7455518-2	ELISANGELA APARECIDA LUZ	C	113	1000	0	0	1113	
7455551-1	SUELI APARECIDA GUZZI SANTOS	D	171	1000	120	0	1291	
7455771-1	LUCIANA RIBEIRO AMBROSIO	D	168	1000	0	0	1168	
7455780-1	MARTA MARIA MIADA DOS SANTOS	D	171	1000	300	20	1491	
7455828-1	MARIA GORETE AFONSO COLLARES	D	167	1000	0	0	1167	
7455844-1	CAROLINA HAMAKO MORIGUCHI OTANI	D	171	1000	300	0	1471	3
7455852-1	ELIZABETE DO NASCIMENTO SARAVALLI	D	171	1000	120	0	1291	
7455861-1	MARIA IDELVANIA RODRIGUES COELHO BADANHAN	D	163	1000	0	0	1163	
7455933-2	FERNANDA MARQUES MONTANARI FREIRE	C	135	1000	300	10	1445	
7455933-3	FERNANDA MARQUES MONTANARI FREIRE	B	85	1000	300	20	1405	
7455976-1	CRISTIANE MACEDO DE ABREU LEITE	D	167	1000	127	0	1294	
7456051-1	RENATA NUNES DE SOUZA	D	169	1000	0	0	1169	
7456107-1	MIRIAM DE FATIMA RODRIGUES	D	168	1000	0	0	1168	
7456123-1	ANGELICA ALMEIDA TAVARES DE SANTANA	D	170	1000	0	0	1170	
7456204-1	FABIANA APARECIDA GIROTTO	D	166	1000	0	0	1166	
7456239-1	SUETANIA MORAIS DA MOTA	D	172	1000	120	0	1292	
7456247-1	VANESSA MADUREIRA ALVES	D	167	1000	120	0	1287	
7456263-2	OLIVIA PEREIRA DA SILVA	C	131	1000	320	20	1471	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7456280-1	CHRISTIANE MORAES KISO	D	171	1000	270	0	1441	
7456298-1	DANIELA MARGARETE DAS CHAGAS CARMO	D	171	998	0	0	1169	
7456336-1	ROSANGELA FERREIRA DE AQUINO	D	167	999	0	0	1166	
7456387-1	TATIANA DE LOURDES PACHIONI GHAZARIAN RAMOS	D	166	1000	0	0	1166	
7456395-1	SUELLEN CRISTINA DE SOUSA LUZ	D	168	1000	57	0	1225	3
7456417-1	PEDRO PAULO BEZERRA TAFINEL	D	161	1000	0	0	1161	
7456484-1	MAISA GONCALVES DE ALMEIDA	D	170	1000	0	0	1170	
7456514-1	MARIA DO CARMO FILGUEIRAS	D	167	1000	0	0	1167	
7456531-1	SILVIA MIRANDA NETTO DE MORAES	D	168	1000	0	0	1168	
7456581-1	CRISTIANE ALMEIDA PEREIRA FRANCA	D	169	1000	0	0	1169	
7456603-1	EDNA BATISTA GONCALVES	D	170	1000	300	0	1470	3
7456689-2	GISELLE COSMAI	B	68	1000	120	0	1188	
7456697-1	TATIANE ANDREA FERREIRA VENANCIO DE OLIVEIRA	D	170	1000	0	0	1170	
7456697-2	TATIANE ANDREA FERREIRA VENANCIO DE OLIVEIRA	B	69	1000	0	0	1069	
7456735-1	PATRICIA REGINA MASSARICO NASCIMENTO RESENDE	D	165	1000	80	0	1245	3
7456743-1	LISSANDRA MARIA DE MELO SAWADA	D	170	1000	0	0	1170	
7456832-1	ANA MARIA DOS PASSOS MACHADO	D	167	1000	300	0	1467	
7456875-1	LEILA SELMA FELIX ROCHA	D	166	1000	300	0	1466	
7456891-1	LYDIA ALBENCIO DOS SANTOS	D	171	1000	0	0	1171	
7456930-1	PATRICIA FERNANDES MAIA	D	171	1000	0	0	1171	
7456930-2	PATRICIA FERNANDES MAIA	C	113	1000	0	0	1113	
7456956-1	LUZINETE CAVALCANTI PASSOS	D	163	974	0	0	1137	
7456981-1	LUCIMEIRE DE SOUZA COSTA	C	131	998	0	0	1129	
7456999-1	SIMONE FOSCHINI	D	168	999	0	0	1167	
7457022-1	ELAINE KARIN PEREIRA SOARES	D	169	1000	300	0	1469	
7457031-1	GRACIANA GONCALVES DIAS	D	170	1000	0	0	1170	
7457049-1	GRAZIELA DOS ANJOS OLIVEIRA	D	169	1000	0	10	1179	
7457049-2	GRAZIELA DOS ANJOS OLIVEIRA	B	69	1000	0	10	1079	
7457081-1	SILVIA REGINA DOS SANTOS CANDIDO	C	141	999	177	0	1317	3
7457081-2	SILVIA REGINA DOS SANTOS CANDIDO	B	67	1000	0	0	1067	
7457138-1	ALEXANDRINA DE FATIMA PEREIRA NOVAES RODARTE	D	167	1000	0	0	1167	
7457171-1	RENATA GOMES DE ALMEIDA	D	171	1000	0	0	1171	
7457197-1	ANDREA BARRETO DE MORAES ARAUJO	D	170	1000	190	0	1360	
7457201-3	JOZI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	A	50	998	30	0	1078	
7457332-1	ANGELICA ADRIANA DOS SANTOS MELO	D	168	998	120	0	1286	
7457472-1	LUCIA HELENA BARBOZA SANTOS	D	170	999	20	0	1189	
7457481-1	NARA DE OLIVEIRA VIEIRA	D	171	1000	0	0	1171	
7457588-1	LUCI DE FATIMA CHICARELLI MALAQUIAS	D	159	1000	0	0	1159	
7457600-1	LUCIANA FERNANDES	D	167	1000	300	0	1467	
7457618-1	TAISE ELISABETE VALENTE	D	169	1000	300	0	1469	
7457642-2	MIRIAM DA SILVA DINIZ JOSE	C	127	1000	240	0	1367	
7457651-1	CRISTIANE CARLA BIDO	D	166	1000	277	0	1443	
7457677-1	VANESSA MARQUES DESERO	D	164	1000	0	0	1164	
7457715-1	JULIANA LOURENCO	D	167	1000	300	0	1467	
7457740-1	MARIA CRISTINA FERREIRA COSTA	D	167	1000	253	0	1420	
7457774-1	ANA LUCIA ALVES BANDEIRA	D	171	1000	0	0	1171	
7457782-2	ADRIANA DALL ONDER	C	113	1000	300	0	1413	
7457791-3	ANA CRISTINA FRANCISCO MACIEL	B	92	985	300	0	1377	
7457839-1	EUNICE DOS SANTOS DA SILVA	D	172	1000	5	0	1177	
7457855-1	MARIA IZABEL DA SILVA	D	168	1000	254	10	1432	
7457898-1	ADRIANA SANT ANNA DE OLIVEIRA CARDOSO	C	137	1000	0	0	1137	
7457961-1	JOYCE RENATA DA SILVA FRARE	D	172	1000	0	0	1172	
7457987-1	SIRLENE REIS JUNQUEIRA	D	169	1000	0	0	1169	
7458029-1	LILIAN MARCIA DE FREITAS	D	163	1000	240	0	1403	
7458061-3	ELAINE CRISTINA BORGES DE ARAUJO	B	67	1000	300	50	1417	
7458100-2	SIMONE SAMUEL DOS SANTOS	A	33	997	220	0	1250	
7458118-1	GLAUCY VASCONCELLOS LUDOVINO	D	167	1000	0	0	1167	
7458134-1	NADIR MARIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	D	170	998	0	0	1168	
7458169-1	DANIELA GUERRERO DE FREITAS SILVA	D	170	1000	0	0	1170	
7458193-1	SILVANA ADAO DAS DORES	D	170	1000	0	0	1170	
7458193-2	SILVANA ADAO DAS DORES	C	112	1000	0	0	1112	
7458231-1	MARCELA ADRIANA SALIMBENI	D	167	1000	3	0	1170	3
7458274-1	CAMILA DE VILA NOVA GONCALVES	D	167	998	0	0	1165	
7458321-1	RAIMUNDA MOREIRA MESQUITA	D	169	1000	59	20	1248	
7458363-1	SOLANGE APARECIDA SILVA	D	171	999	120	0	1290	
7458631-1	LETICIA ALBUQUERQUE ROCHA RAIMUNDI	D	171	1000	0	0	1171	
7458649-6	CRISTIANE ALUISIA DOS SANTOS NASCIMENTO	B	74	1000	289	20	1383	
7458746-3	LUZIA MIRIAM LOPES SIQUEIRA	B	72	1000	130	0	1202	
7458797-1	ANA MARIA FALCAO BRANCO	D	168	1000	0	0	1168	
7458908-1	DAIANA COSTA DE OLIVEIRA	D	170	1000	212	0	1382	
7458941-1	FABIANA DE FRANCA RAPOSO	D	157	1000	268	0	1425	
7458959-2	KARINA CRISTALDO DO NASCIMENTO WALKER	C	108	996	0	0	1104	
7458967-1	LUANA RABETHGE DE FREITAS	E	170				170	
7458975-1	VANESSA PEREIRA DE JESUS GARCIA	D	170	1000	360	50	1580	3
7458983-1	MARIA REGINA FERREIRA DE FREITAS	D	170	1000	120	0	1290	
7459017-1	SOLANGE SILVA JACINTO	D	170	1000	0	0	1170	
7459025-1	FLAVIA SILVA FERREIRA	D	170	1000	141	10	1321	
7459050-1	CRISTINA APARECIDA SILVA	D	168	1000	11	0	1179	
7459068-1	CLAUDIA MONDADORI DOS SANTOS	D	170	1000	17	0	1187	
7459114-1	ANDREA GOMES GONCALVES	D	163	1000	0	0	1163	
7459122-1	MIRIANGELA CANDIDO DE MOURA	D	170	1000	20	10	1200	
7459157-1	MARIA SONIA SIMAO DOS SANTOS	D	171	999	120	0	1290	
7459165-1	MARIA SILOIDE TORRES GUIMARAES	D	169	1000	0	0	1169	
7459181-1	MARIA ZULEIDE DA SILVA	D	171	1000	120	0	1291	
7459190-2	JULIA MARIA TOMAS BARBOSA LEITE	C	132	1000	0	0	1132	
7459203-1	TATIANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	D	169	999	0	0	1168	
7459238-1	EDILMA PEREIRA	D	169	1000	0	0	1169	
7459254-2	YAMARA SOARES DE MELO	C	125	997	0	30	1152	
7459262-1	GISELE SOUZA COSTA	D	172	1000	240	0	1412	
7459351-1	MARIANA CUISSE LOPES SULLER	D	170	1000	120	0	1290	3
7459394-2	TELMA DOS SANTOS MACIEL DE PAULO	C	122	999	0	0	1121	
7459441-1	MONICA DOS REIS MENECHINI	D	164	1000	120	10	1294	
7459459-1	SUELI MARIA COSTA DOS SANTOS	D	169	1000	0	0	1169	
7459505-2	REJANE CIRQUEIRA BATISTA DA SILVA	C	132	1000	265	10	1407	
7459513-1	SHEYLA RODRIGUES CARDOSO FONSECA	D	169	1000	337	0	1506	
7459548-1	CRISTIANE APARECIDA BALCHUNA PAVAN	D	171	1000	0	0	1171	
7459572-1	ELIEGE ZAPALA	D	169	1000	47	0	1216	
7459611-1	PRISCYLA FRAZANI	D	167	1000	97	50	1314	
7459629-1	REJANE NOGUEIRA LOPES	D	163	1000	134	0	1297	
7459645-1	MARIA APARECIDA ALVES	D	169	1000	0	0	1169	
7459670-1	ANA ELISA CISTERNA ZOLEZI	D	159	999	240	0	1398	
7459742-1	CLEIDE FERNANDES	D	170	998	0	0	1168	
7459777-1	ROSANE SBEGHEN	D	167	1000	0	0	1167	
7459785-1	ADRIANA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	D	159	1000	408	0	1567	
7459793-1	EDNALVA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	D	170	1000	259	10	1439	
7459793-2	EDNALVA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	C	122	1000	259	10	1391	
7459882-1	MARIZA SANTOS PIETROPOLI	D	169	998	17	0	1184	
7459998-1	NOEMI MARCHINI FRANCO	D	169	1000	0	0	1169	
7460058-1	CINTIA DE BRITO GONZAGA NASCIMENTO	D	162	993	28	0	1183	
7460201-1	JACILENE FERREIRA DE LIMA	D	170	999	0	20	1189	
7460210-1	LEA MORAES CAMPOS	D	168	1000	0	0	1168	
7460287-1	FABIOLA REJANE TERRA DELFINO	D	165	1000	300	0	1465	
7460309-2	MARCIA RAMOS FERREIRA	A	36	987	0	0	1023	
7460571-1	EDLA DE OLIVEIRA GOES	D	165	1000	0	0	1165	
7460597-1	ANA CARNEIRO DE AZEVEDO PINTO	D	169	1000	240	0	1409	
7460741-1	ALESSANDRA LIDIANE DE OLIVEIRA	D	170	999	0	0	1169	
7460821-1	ROSALIA NUCIA DA SILVA	D	168	1000	0	0	1168	
7460856-1	VANIA APARECIDA CASTALDI VENTRICE	D	167	1000	0	0	1167	
7460864-1	ELIEZITA MAURA NUNES DA SILVA	D	167	1000	0	0	1167	
7461232-2	ZULENE CARVALHO DE SOUZA	B	79	970	134	0	1183	
7461313-2	MARIA ANGELA DA COSTA	B	82	1000	0	0	1082	
7461399-1	TANIA MORAIS LESSA	D	169	1000	0	0	1169	
7461399-2	TANIA MORAIS LESSA	C	115	1000	0	0	1115	
7461496-2	MICHELLE APARECIDA DA SILVA CORREIA	C	124	1000	0	0	1124	
7461534-1	SIMONE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	D	169	1000	0	0	1169	
7461569-1	ANDREIA DUARTE DO NASCIMENTO	D	167	1000	120	0	1287	
7461607-1	VANESSA SALAFIA DE LIMA	D	168	1000	96	0	1264	
7461640-1	JANE DAS CHAGAS PEREIRA	D	167	1000	120	10	1297	3
7461941-1	DANIELA DOS REIS PINTO MOREIRA	D	170	1000	120	0	1290	
7461941-2	DANIELA DOS REIS PINTO MOREIRA	A	48	1000	120	0	1168	
7462042-1	VANDA RAMOS MESQUITA	C	129	1000	300	0	1429	
7462131-1	SOLANGE AMALIA DA CRUZ	D	167	1000	0	50	1217	
7462301-2	ROSA MARIA AURORA BARTALINI	C	134	1000	0	0	1134	
7462514-1	CLAUDIA MARTINS PIRES	D	170	1000	258	0	1428	
7462549-2	ERIKA KARLA DE FREITAS	C	116	1000	324	150	1590	3
7462611-1	MARIA LUCIA BATISTA	D	170	999	285	20	1474	
7462662-1	MARCIA MARIA DE SOUSA SUDARIO	D	168	1000	5	0	1173	
7462751-2	ALTAIR RAMOS	D	161	1000	120	50	1331	
7462859-1	IZAURA CRISTINA REDIGOLO	D	168	1000	120	0	1288	
7462883-1	KELLY PESSOA DA SILVA	D	168	1000	0	0	1168	
7463219-1	REGINA ALVES DE REZENDE	D	168	1000	21	0	1189	
7463316-1	LILIAN MARIA DE SOUSA BATISTA	D	170	1000	168	0	1338	
7463758-1	PRISCILA BATISTA DA LUZ	D	159	998	0	0	1157	
7463782-1	ANA LUCIA LEMES	D	171	1000	120	10	1301	
7463804-1	BEATRIZ FERNANDES DE PAULA	D	170	1000	295	0	1465	
7464177-1	TATIANE ELINE MOTA MARTINS	D	166	1000	0	0	1166	
7464398-1	MARIO SERRI NETO	D	168	1000	0	0	1168	
7464410-1	LURDES MOREIRA TEIXEIRA MAIA	C	140	1000	179	0	1319	
7464428-2	JOANA APARECIDA MARQUES DE MORAES LARA	B	133	999	0	0	1132	
7464673-1	DEBORAH CAMARGO DE CAMPOS ALVES	C	135	996	0	0	1131	
7465092-1	SILMARA MELANIA DE SOUZA LUZ	D	165	996	0	0	1161	
7465114-2	REGINA CLARA SIMOES SERGIO CABRAL	B	68	1000	200	0	1268	
7466242-1	FRANCISCA ALVES COELHO	D	146	1000	300	20	1466	
7466366-2	MAKARIUS SEPETAUSKAS	C	166	1000	43	200	1409	
7468245-3	RONAN ALOISIO GOULART	B	93	952	262	0	1307	
7468393-5	MARCIA CRISTINA COSSA DE SOUZA	A	43	998	120	0	1161	
7470380-1	CLAUDIA VANESSA CABRINI DE PAULA NEVES	C	128	952	0	0	1080	
7470487-1	ANA MARIA DA CRUZ	D	166	1000	0	0	1166	
7470592-1	ANDREA ALVES DA SILVA	C	145	1000	350	10	1505	
7470657-1	VALDOMIRA VERA SIMOES COUTINHO	D	159	1000	300	0	1459	
7470665-1	LEILA MARIA SILVA E SOUSA DANTAS	D	166	998	0	0	1164	
7470819-2	ANDERSON SILVA OLIVEIRA	C	128	999	140	0	1267	
7471009-1	KESIA CRISTINA CAETANO SILVA	D	163	1000	120	0	1283	
7471033-1	RITA DE CACIA GAMBINI	C	138	989	0	0	1127	
7471122-2	MARCIA OLYNTHO DA SILVA VIEIRA	C	126	1000	0	0	1126	
7471165-4	CREMILDA DOS SANTOS MARQUES	C	122	997	0	0	1119	
7471211-1	DENISE GALVAO PEDRO DE OLIVEIRA	D	165	1000	240	0	1405	
7471238-1	KATIA REGINA MARQUES BASTOS	D	165	1000	0	0	1165	
7471360-1	SIMONE PINTO	D	166	1000	240	0	1406	
7471416-1	ELISANGELA DE MELO GEREZ SOUZA	D	168	1000	120	0	1288	
7471424-1	ANGELA ALVES CIRIACO	D	150	999	135	0	1284	3
7471467-1	LUCIANA AMARAL DE OLIVEIRA	C	145	997	0	0	1142	
7471530-2	MARIA DE JESUS SOUSA DE ARAUJO BRAZ	C	114	1000	185	10	1309	
7471572-1	ADRIANA DA SILVA TRINDADE	D	162	1000	0	0	1162	
7471599-2	RITA DE CASSIA SCANDOLA DE SOUZA SABINO	A	52	999	30	0	1081	
7471840-2	SUZY APARECIDA COLLI	C	136	999	260	0	1395	
7471866-1	EDILMA MARIA DA SILVA	D	157	1000	0	0	1157	
7471904-1	MERIVANDA DE SOUZA CRUZ	D	163	986	0	0	1149	
7471921-2	ANDREIA SORAIA CARLINI LOPES	C	128	1000	10	0	1138	
7471947-1	MARIA INES MENDES ZARA	D	164	1000	0	0	1164	
7471980-2	MARILENA MARTINEZ	C	127	999	0	0	1126	
7472064-1	TATIANE GODOI DE SOUZA	D	153	998	15	0	1166	
7472072-1	IONE DA SILVA LIMA	D	163	999	300	0	1462	3
7472382-1	IRACEMA FATIMA DE LIRA LUCAS	D	168	994	245	0	1407	
7472510-1	ANDREZA DURANTE BERNARDONI	C	134	1000	314	0	1448	
7472544-1	KELLY PRISCILA DE SOUZA	D	165	1000	233	0	1398	
7472552-1	ALCINEIA CAMPOS DOS SANTOS	C	142	1000	300	0	1442	
7472811-1	MARGARETE APARECIDA DA SILVA	D	167	1000	0	100	1267	
7473117-2	AURIANE MARIA DE SOUZA	A	41	1000	65	0	1106	
7473133-2	ELIANA PEREIRA DOS ANJOS	C	137	1000	300	0	1437	3
7473524-1	GRISCELDA APARECIDA VIEIRA	B	84	1000	0	0	1084	
7473681-1	MARIA CRISTINA DO CARMO ALMEIDA SANTOS	D	156	998	0	0	1154	
7473761-1	MARIA DAS GRACAS GOMES NASCIMENTO	D	166	972	0	0	1138	
7473826-1	EVELYN BARBOSA GURRAO MACHADO	D	167	1000	0	0	1167	
7473851-2	CLARICE FERREIRA DA SILVA	C	126	1000	137	100	1363	3
7473958-2	ANA MARIA TOSCHI	D	156	1000	155	0	1311	
7473991-2	SILVANA TEIXEIRA DOS SANTOS	B	62	1000	305	0	1367	
7474172-2	SORAYA BAARINI KOLES	C	118	1000	300	0	1418	
7474521-1	MARIA SHIRLENE SOARES	D	163	1000	120	0	1283	
7474571-2	PAULA BARRETO SARLI	B	155	1000	0	0	1155	
7474890-1	MARILDA RITA DE CASSIA CAMARGO	A	163	1000	0	20	1183	
7475888-1	ELIANA GARCIA DA CRUZ RAMALHO	D	152	1000	20	0	1172	7476078-2
FERNANDA BARBOSA DE SOUZA		B	73	997	47	0	1117	
7477074-4	CINTHIA POLITCHUK	A	45	1000	0	0	1045	
7477210-2	TALITA PONSO DE JESUS	A	37	1000	27	0	1064	
7477228-2	JACQUELINE PEREIRA DE SOUSA CARVALHO	B	75	996	0	0	1071	
7477368-1	SILVIA APARECIDA POLLETI	D	165	1000	154	20	1339	
7477546-1	ELAINE DE OLIVEIRA	C	123	1000	300	0	1423	
7477619-1	ROBERTA GRACE DE OLIVEIRA	D	163	1000	44	0	1207	
7477635-1	GIOVANNA BALDINI BERALDO	D	164	1000	300	50	1514	
7477651-1	RAQUEL BARBOSA DA SILVA SOUZA	D	159	1000	0	0	1159	
7477813-1	FRANCILENE FRANCO PEREIRA	C	141	999	340	10	1490	
7477821-1	VALERIA BORGES DA COSTA ZUPPO	D	163	1000	240	0	1403	
7477848-1	ELIZANDRA RIBEIRO MARQUES	D	160	999	92	0	1251	
7477848-2	ELIZANDRA RIBEIRO MARQUES	A	45	1000	402	0	1447	
7477945-4	DEBORA MORAES	B	68	998	0	0	1066	
7478267-1	RITA DE CASSIA VALLEJO FEIJO	D	162	990	0	0	1152	
7478356-2	CAROLINA CARVALHEIRO	C	133	1000	259	0	1392	
7478569-2	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	C	125	998	0	0	1123	
7478640-2	ANA PAULA MATOS DA SILVA SOUZA	B	67	994	7	0	1068	
7478712-1	DANILA DOS SANTOS BATISTA CHAVES	D	162	999	70	0	1231	
7478755-3	RAQUEL ELAINE VALENCIA REIS	B	81	1000	0	0	1081	
7478780-2	HELEN THAIS ORLANDELI AUGUSTO	C	128	1000	270	0	1398	
7478836-1	DENISE RODRIGUES MOTA CAETANO	D	161	1000	300	0	1461	3
7478887-2	KATIA CRISTINA BARBOSA REAL	B	85	999	270	0	1354	
7479018-1	CLAUDENIR NEVES MEDEIROS	D	153	996	0	0	1149	
7479026-1	MONICA PINHO DOS SANTOS ROCHA	D	151	886	0	0	1037	
7479042-2	ROSANA FIERRO COSTA	C	131	1000	32	0	1163	
7479174-1	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	C	141	1000	10	0	1151	
7479301-2	LEDA DA CRUZ SERRA	B	78	1000	300	0	1378	
7479352-1	LENI CASTILHO BASILIO	D	165	998	139	0	1302	
7479441-1	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	D	164	1000	125	20	1309	
7479484-2	REGINA FRANCISCO DA SILVA	C	113	1000	0	0	1113	
7479719-1	LENITA BATISTA PEREIRA	D	157	1000	320	10	1487	
7479751-2	CRISTIANE BRITO PIRES	B	84	997	0	0	1081	
7479816-1	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO SILVA	D	165	1000	0	0	1165	
7479883-1	LILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	D	161	1000	0	0	1161	
7479891-2	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	C	129	1000	0	0	1129	
7479964-2	SANDRA REGINA DA SILVA	C	128	1000	25	0	1153	
7479972-1	LUCINDA SILVA SEBASTIAO	D	164	1000	67	0	1231	
7480016-2	KARINA ANTUNES DE LIMA	C	127	1000	300	0	1427	
7480075-1	ALDENICE QUEROS DE OLIVEIRA ALVES	D	163	1000	250	0	1413	
7480211-2	MARIA MARGARETH COSTA DA SILVA	C	127	1000	300	0	1427	
7480334-1	ANTONIA APARECIDA GOMES	D	163	1000	300	0	1463	
7480369-1	MARIA DE FATIMA FELICIANO	D	165	1000	173	0	1338	
7480385-1	SARA SANTOS DA SILVA	D	157	1000	200	0	1357	
7480598-1	PRISCILA BARBOSA ARANTES	D	164	1000	150	0	1314	
7480687-3	ROSA MARIA DE SOUZA	C	111	1000	180	0	1291	
7480695-1	FABIANA ABADE COELHO DE ARAUJO	D	165	1000	185	50	1400	
7480725-2	MARCIO DE LIMA SANTOS	C	134	1000	0	0	1134	
7480741-1	ANA ALICE DE MORAES	D	160	1000	120	0	1280	
7480890-1	ELAINE GARCIA VALENTE	D	162	1000	17	0	1179	3
7480954-1	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	C	165	1000	0	0	1165	
7481047-1	CLARISSA MARCONDES MACEA	B	136	1000	3	100	1239	1
7481187-1	ZENY YUNG KIM	B	136	1000	0	200	1336	
7481195-1	JANSEN FRANCISCO MARTIN ARROYO	C	161	1000	0	0	1161	
7481209-1	REGINALDO SOUZA GUIMARAES	C	159	1000	0	0	1159	
7481225-1	MARCIO MORANO REGGIANI	C	165	1000	0	0	1165	
7481250-1	FLAVIA MELO DE ALMEIDA OLIVEIRA	C	155	1000	320	0	1475	
7481349-1	CLARA MARIA ALMEIDA SANTOS	C	107	1000	0	0	1107	
7481390-1	MARLENE GOMES	D	161	999	120	0	1280	
7481403-1	MARIA CECILIA DORNELAS	D	159	1000	223	0	1382	
7481471-1	REGINALDO BARBOSA DE QUEIROZ	A	33	993	0	0	1026	
7481519-1	CLAUDEMIRO ALVES NETO	D	166	1000	332	10	1508	
7481535-2	MICHELE GOES PARDO	C	120	1000	0	0	1120	
7481543-1	JOSE MIRANDA DE CASTRO	D	162	998	120	0	1280	
7481616-1	TANIA MARIA APARECIDA PALOMBO	D	163	1000	120	0	1283	
7481683-1	PAULA CRISTINA MENDONCA	D	165	999	273	20	1457	
7481781-1	ROSELI HIROMI KANASHIRO	D	165	1000	0	0	1165	
7481799-2	RAFAELA DE BARROS SOUZA	C	133	1000	7	0	1140	
7481802-1	NEIDE SILVA NASCIMENTO	D	165	1000	79	20	1264	
7481853-2	ELISETE GOMES DA SILVA MACHADO	C	133	1000	0	0	1133	
7481896-1	NUBIA FERREIRA RAMALHO DA SILVA	D	166	1000	0	0	1166	
7481934-1	FERNANDA DOTOLI	D	155	1000	0	0	1155	
7481977-2	VIVIAN SOARES	A	42	1000	112	0	1154	
7482051-1	FABIOLA GOMES DA SILVA	D	164	1000	0	0	1164	
7482086-1	RITA KOBYLANSKI AMBROSIO GOMES	D	162	1000	120	0	1282	
7482159-1	VANIA ROBERTA DE SOUSA FERREIRA	D	165	1000	0	0	1165	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7482256-2	ELISABETE LIMA BASILIO	C	116	990	0	0	1106	
7482311-1	JORDELI MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	D	158	1000	0	0	1158	
7482353-1	CLEIDE DE JESUS SILVEIRA	D	162	1000	0	0	1162	
7482418-1	ESTELA FERNANDES ALIENDE RIBEIRO	D	163	1000	138	20	1321	
7482540-1	PATRICIA CLEUFE DE ARAUJO LANA	D	162	1000	300	0	1462	
7482647-2	AILA SOLANGE PIMENTEL DOS SANTOS	C	121	1000	206	0	1327	
7482655-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA FONSECA	C	125	999	0	0	1124	
7482671-1	MARCIA REGINA PIRES	D	165	1000	0	0	1165	
7482701-1	MARJORIE TOMAZ	D	164	1000	0	150	1314	
7482736-1	ANDREIA CRISTINA DOMINGOS DE ALMEIDA	D	165	1000	0	0	1165	
7482779-1	ELLEN CRISTINA DE MORAIS PEREIRA BEZERRA	D	166	999	377	0	1542	
7482809-1	NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA	D	165	1000	240	0	1405	
7482825-1	MARIA DAS VIRGENS RIBEIRO DE SOUSA PINHEIRO	D	166	1000	240	0	1406	
7482868-2	ADELIANE BARBOSA COPULA	C	118	1000	0	0	1118	
7482876-1	SORAIA DOS SANTOS LISBOA	C	143	998	328	0	1469	
7482884-2	GENIVALDA MEIRELES	C	136	1000	135	20	1291	
7482914-1	DANIELA MARTINS RODRIGUES	D	160	1000	300	0	1460	3
7482949-1	ANA MARIA DE OLIVEIRA	C	143	1000	300	0	1443	
7482949-2	ANA MARIA DE OLIVEIRA	C	114	1000	300	0	1414	
7482990-1	JOSE CRISTINA FERNANDES	D	151	1000	120	0	1271	
7483104-1	ROGERIO GONCALVES LOPES	D	165	1000	0	0	1165	
7483252-1	GIOVANNA EMILIA MANEGHETTI	D	165	997	0	0	1162	
7483279-1	NELI DE MACENO OLIVEIRA	D	158	1000	0	10	1168	
7483287-1	PRISCILA RODRIGUES DE RESENDE	C	126	996	214	0	1336	
7483309-1	LEILA BITENCOURT SCHMEING	D	163	998	364	25	1550	
7483333-1	LUCIANA BARBOSA LIMA	D	157	1000	300	0	1457	
7483350-1	ODILOM CANDIDO MARTINS	D	164	1000	0	50	1214	
7483473-1	LUZIA BATISTA DO NASCIMENTO	D	164	998	0	0	1162	
7483481-2	RITA DE CASSIA HIPOLITO	A	31	994	367	0	1392	
7483490-1	ANICEIA LOPES BERNARDES BARROS	D	155	1000	240	0	1395	
7483503-2	JOSE JARBAS ALVES FEITOSA	B	85	1000	192	0	1277	
7483554-1	MARTA COSTA MARQUES ROSSETO	D	149	1000	0	0	1149	
7483562-1	EDILENE SANTOS SOUZA	C	122	938	150	0	1210	
7483571-1	CARLYNE CARDOSO DE PAIVA	C	123	999	333	0	1455	
7483589-2	MARCOS FLAVIO DA SILVA	C	113	1000	0	0	1113	
7483601-1	ALEXANDRE MARCIO OZORIO VALENTIM	D	165	999	0	0	1164	
7483635-1	MAURO PINTO DE CASTRO	D	164	998	0	0	1162	
7483643-2	CRISLAINE APARECIDA FRANCISCO	C	138	1000	348	10	1496	
7483651-1	LUCIMARA BANDEIRA FERREIRA	D	160	1000	120	0	1280	
7483708-1	EDNA REGINA DE OLIVEIRA	D	165	997	203	0	1365	
7483724-1	EDUARDO MIYAMOTO	D	163	998	0	0	1161	
7483767-1	CASSIA APARECIDA MARCONDES HAMMERLE DE SOUZA	D	157	1000	200	0	1357	
7483821-1	CORDELIA MARA FAZZIO ESCANHOELA	D	156	972	31	0	1159	
7483848-1	VANESSA GIRON	D	163	1000	0	10	1173	
7483899-1	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	D	154	1000	300	10	1464	
7483902-1	LUCIA HELENA LEAL SORIA DOS REIS	C	164	999	0	0	1163	
7483988-1	ANDRE LUIS DE PAULA DOS SANTOS	D	165	999	300	0	1464	
7484089-3	FABIANO PEDROSA CHRISOSTOMO	B	87	1000	230	10	1327	7484208-2
SIMONE DOS SANTOS GONCALVES		A	46	1000	0	20	1066	
7484216-1	FLADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA	D	161	1000	300	0	1461	
7484224-1	SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA	D	166	1000	120	0	1286	
7484267-1	OSCAR STUQUI AMBROSIO	D	159	1000	0	0	1159	
7484305-1	LUCIANE CRISTINA FERNANDES FERREIRA	D	157	1000	0	0	1157	
7484411-1	MARIA APARECIDA MAZZETI	D	154	1000	0	0	1154	
7484437-1	DENILSON GONCALVES PEREIRA	D	163	999	150	0	1312	
7484453-1	VIVIAN AUGUSTA ANTI	D	165	1000	0	0	1165	
7484470-2	ANGELA IDELZUITA GONCALVES DE OLIVEIRA	C	135	1000	170	0	1305	
7484496-1	FLAVIA MARIA INACIO	D	162	1000	92	0	1254	
7484542-1	IRIS APARECIDA CAMILO PASSONI	C	141	995	134	20	1290	
7484577-1	ANGELICA HELOISE DE OLIVEIRA ARREBOLA	C	151	1000	0	0	1151	
7484593-1	EDNA APARECIDA DO AMARAL VENTURINELI	D	163	1000	0	0	1163	
7484607-1	FLAVIO BARBARULO BORGHERESI	C	164	1000	0	0	1164	
7484682-1	CATIA APARECIDA DIAS SIMOES	C	146	1000	294	0	1440	
7484721-1	PATRICIA MAIA	D	163	1000	0	0	1163	
7484780-1	ELEN CRISTINA CASSIMIRO	D	164	998	322	100	1584	3
7484844-1	ANA LUCIA GAMA MARQUES	D	165	996	0	0	1161	
7484861-2	FERNANDA PEREIRA CESAR	A	47	989	220	0	1256	
7484895-1	RUBENS ALEXANDRE VIEIRA	D	161	1000	87	0	1248	
7484909-1	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	D	162	1000	120	0	1282	
7484933-1	ROSELI MARIA VIDEIRA	D	163	1000	0	0	1163	
7485034-1	ANA CLAUDIA FREIRE BONCHRISTIANI	A	31	992	0	0	1023	
7485042-1	ANA PAULA COBRE TSIROS	D	158	997	154	0	1309	
7485174-1	FABIO JANES SUARES	D	163	1000	13	20	1196	
7485174-2	FABIO JANES SUARES	A	34	1000	13	20	1067	
7485221-1	MARISTELA MIYAZATO MELO	C	161	1000	100	0	1261	
7485247-1	MARIA CREUZA SOARES COIMBRA	D	147	993	0	0	1140	
7485336-1	REGINA CELIA ALVES GROTTIS GUILHERME	D	165	1000	48	0	1213	
7485379-2	LILIAN ADRIANA BOM ANGELO	B	81	1000	220	0	1301	
7485450-1	FABIOLA DA SILVA FERREIRA	D	161	1000	0	0	1161	
7485484-1	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA LUZ	D	163	997	300	0	1460	3
7485565-1	MARIA APARECIDA LOPES MONTES	D	163	1000	0	0	1163	
7485689-1	JACKSON PESSOA TOLENTINO	D	160	992	0	0	1152	
7485697-1	RAFAEL RIX GERONIMO	D	163	1000	300	0	1463	
7485727-1	DONISETE MATIAS DA COSTA	D	157	1000	65	0	1222	
7485786-1	JABUR MAALOUF	D	164	1000	0	0	1164	
7485816-1	ELAINE VALERIA DE CAMARGO	D	162	1000	0	0	1162	
7485948-1	DAVID BISPO RAMOS	D	162	994	0	0	1156	
7485972-1	GESSIMARQUES MARTINS DE SOUSA	C	123	990	0	0	1113	
7486049-1	CLAUDIONOR DOS SANTOS OLIVEIRA	D	165	1000	300	0	1465	
7486057-2	FABIO FETZ DE ALMEIDA	B	86	961	120	0	1167	
7486138-1	MARCO AURELIO BOTELHO DE LIMA	D	165	1000	0	0	1165	
7486146-1	JOSIAS SOUSA NOVAIS	D	165	1000	0	0	1165	
7486154-1	MARA ANISIA DOS SANTOS MARIANO	D	163	1000	134	0	1297	
7486201-1	TATIANE APARECIDA DIAN HERMANEK	D	164	1000	0	0	1164	
7486243-1	DULCE ELAINE DA SILVA FERREIRA	D	160	1000	120	10	1290	
7486332-2	NILDETE SANTOS DE PAULO	C	111	1000	300	20	1431	
7486341-1	SIMONE BARBOSA GOMES	D	155	1000	300	0	1455	
7486405-2	VALDEGILSON DA SILVA COSTA	B	74	950	0	0	1024	3
7486413-1	MARIA CRISTINA CARDOSO	C	109	988	0	0	1097	
7486464-3	GISLAINE FERREIRA	A	42	1000	40	20	1102	
7486502-1	CLEBER DE CASTRO PINTO	D	164	1000	0	0	1164	
7486561-1	JOSE ALEXANDRE VILLELA DE ANDRADE	D	161	1000	0	0	1161	
7486669-1	KATIA CRISTINA LIMA	D	149	1000	0	0	1149	
7486715-1	ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	D	163	1000	0	0	1163	
7486731-1	VERA LUCIA SEVERIANO	D	157	1000	30	0	1187	
7486766-2	LUCIANA CAMACHO MENDES DE ALENCAR	B	84	997	0	0	1081	
7486774-1	PAULO CESAR PEDRINI	D	151	992	0	0	1143	
7486804-1	ERICA BARBOZA INNOCENCIO DE CAMARGO	C	121	1000	300	0	1421	
7486847-1	ELIANA DE MORAES SILVA SCHIEZARO	D	162	1000	92	10	1264	
7486855-1	ADRIANA VALERIA ALUIZIO DA SILVA	D	165	1000	80	30	1275	
7486871-1	VALDELICE ALVES GOMES	D	164	994	0	0	1158	
7486898-1	AUSTIN MARTIM MEDEIROS	D	164	999	0	0	1163	
7486944-1	RUBENS SANTOS MARTINS	D	158	1000	120	0	1278	
7487029-1	CLAUDIA DE AMORIM SILVA	D	164	1000	300	0	1464	
7487037-1	JORGE ROCHA DE MENEZES	D	164	1000	307	0	1471	3
7487053-2	ANGELA KELLI DO NASCIMENTO CALAZANS COSTA	C	129	1000	75	0	1204	
7487088-1	FABIANA FAVARIN DOS SANTOS	D	164	937	0	0	1101	
7487100-1	LUIS ANTONIO MODESTO	D	159	1000	0	0	1159	
7487142-1	ANA PAULA BOLDORINI FLORIO	D	150	1000	413	0	1563	
7487169-1	MIRIAN FERREIRA SPINOLA	D	156	1000	0	0	1156	
7487207-1	RICARDO PESSOA DA FONSECA	D	161	1000	0	0	1161	
7487215-1	EDILAMAR ROSSANA SILVEIRA MARCONI	C	126	1000	28	0	1154	
7487240-1	AMANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	D	142	1000	0	0	1142	
7487282-1	RICARDO PERES DE ALMEIDA	D	163	1000	193	0	1356	
7487291-1	JORGE EDUARDO DA SILVA	D	144	988	0	0	1132	
7487321-1	WILSON ROBERTO CATTOZATTO	D	154	1000	30	0	1184	
7487371-1	JOSSMARY APARECIDA GONCALVES SERRA FRANCA	D	165	1000	120	0	1285	
7487380-1	PAULO APARECIDO DE MORAES	D	152	1000	0	0	1152	
7487401-1	WALDYR LORENZETTI FILHO	C	160	1000	120	0	1280	
7487428-1	HAGLAER DE OLIVEIRA MOREIRA	D	163	1000	240	0	1403	
7487541-1	AGNALDO SECCATO	D	157	1000	150	0	1307	
7487576-2	ANDREIA MARTINS DE LIMA	C	145	999	0	0	1144	
7487614-1	NELSON FRANCISCO DE JESUS	D	158	998	300	0	1456	
7487622-1	LEIA BORGES DE SOUZA	D	164	1000	0	0	1164	
7487690-1	MAURO JOSE DERCOLES	D	165	1000	0	0	1165	
7487711-2	JEFFERSON MARCELO DA SILVA	C	113	1000	0	0	1113	
7487754-1	ISRAEL DA SILVA FILHO	D	164	1000	0	0	1164	
7487771-1	MONALISA CASSIS	D	165	1000	268	0	1433	
7487924-1	ANA CARLA MARCHINI BERTOLACINI	D	162	1000	240	10	1412	
7487959-1	MARIA DE FATIMA LIMA VIEIRA	D	165	1000	305	0	1470	
7487967-1	FABIANA ARCHANJO CASTELLO PEREIRA	D	160	1000	0	0	1160	
7487975-1	JOSE CORDEIRO DE CARVALHO	D	163	1000	0	0	1163	
7487983-1	PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO	D	165	1000	0	0	1165	
7488131-1	SILVANA PIRES FACCIOLI BRANDEBURSKI	D	161	1000	0	0	1161	
7488203-1	CATERINA GALLI SMIGELSKAS	D	154	1000	0	0	1154	
7488211-2	RAQUEL KOBAYASHI SANDOVAL	B	62	1000	212	0	1274	
7488360-1	JULIANA AMANDA MARINHO DE OLIVEIRA	D	159	1000	0	0	1159	
7488408-2	MARISA SABONARO	B	68	1000	300	0	1368	
7488424-1	REGINA CELIA DA SILVA	D	158	964	0	0	1122	
7488432-1	LUIZ MANOEL VAZ PACHECO	D	162	1000	0	0	1162	
7488441-2	CLAUDETE REBELO CARLOS	A	38	999	374	0	1411	
7488459-2	LUCIO CAZUZA GONCALVES	C	113	1000	0	0	1113	
7488491-1	LUCIMARA SILVA NETO	D	159	997	0	20	1176	
7488521-2	ISABEL CRISTINA PEREIRA BASELICE	C	115	991	0	0	1106	
7488564-1	MOACIR SARROCHE DA SILVA	D	159	1000	0	0	1159	
7488599-2	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	A	34	997	0	0	1031	
7488602-1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	D	165	1000	0	10	1175	
7488637-1	ACIDIO BARBOSA CABRAL	D	161	1000	240	0	1401	
7488661-1	PAULO ROBERTO VOIGT SAMPAIO	D	160	1000	0	0	1160	
7488696-1	LISETE APARECIDA LOPES	D	143	1000	0	0	1143	
7488718-1	MARIO DOS SANTOS MARTINS ANTONIO	D	161	1000	0	0	1161	
7488785-1	RENATA GABRIELA DA SILVA	D	164	1000	0	0	1164	
7488912-1	ROSA MARIA GUERRA	D	164	1000	0	0	1164	
7488947-1	LUCIANA HELENA ZAPATA FIGUEIREDO	D	164	1000	240	0	1404	
7488971-1	JOAO GERALDO JACOMELI	D	164	1000	33	0	1197	
7488980-1	MARCIA RODRIGUES	C	142	1000	0	0	1142	
7489005-1	SIMONE CRISTINA TROTTI GALINDO	C	163	1000	240	0	1403	
7489048-1	ADRIANO DE JESUS LEME	D	164	999	5	0	1168	3
7489072-1	LUCIA ANGELA DE GENARO	D	165	1000	0	0	1165	
7489099-1	MARIANGELA GREGOLIN	C	134	1000	120	0	1254	
7489111-1	PATRICIA ROSA DONATO TEIXEIRA	D	158	1000	0	0	1158	
7489153-1	MARINALVA FLOR PAIXAO	D	146	1000	0	0	1146	
7489269-1	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	D	161	1000	120	0	1281	
7489366-1	SONIA MARIA MARCIAL	D	165	1000	300	0	1465	
7489404-1	MELQUES DA SILVA PORTELA	D	162	999	120	50	1331	
7489471-1	CESAR DE VASCONCELLOS FERREIRA	D	164	1000	0	10	1174	
7489480-1	ANDRE VICENTE DOS SANTOS	D	159	993	168	0	1320	
7489498-1	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	D	165	1000	338	20	1523	
7489536-1	ROSELI PEREIRA DA SILVA	D	155	1000	80	0	1235	
7489579-1	PATRICIA ROSANE ITO GABRIEL	D	153	1000	0	0	1153	
7489625-1	SHEILA ALCANTARA DE OLIVEIRA MARTINS	D	154	1000	20	10	1184	
7489633-1	JANAINA MEDEIROS FRUTUOSO	C	137	997	0	0	1134	
7489714-1	JOSE WILLIAM GUILHERMINO DA SILVA	D	161	998	134	0	1293	
7489781-2	CRISTIANO MARIANO DE MOURA	C	115	1000	120	0	1235	
7489811-1	JOAO BATISTA LOURENCO DE SOUSA	D	164	1000	0	0	1164	
7489811-2	JOAO BATISTA LOURENCO DE SOUSA	C	116	1000	0	0	1116	
7490127-1	MARCO ANTONIO BISSACO	D	155	1000	328	20	1503	
7490194-1	ARMANDO RAMOS SOARES JUNIOR	D	157	1000	107	0	1264	
7490216-2	ISAIAS REIS DE PAULA	B	96	1000	300	0	1396	
7490267-1	DENISE SIPRIANO PENA	D	150	1000	136	0	1286	
7490283-2	MARCUS RUY DE AMORIM	A	38	995	0	0	1033	
7490313-1	ELIANA DE ANDRADE MARTINEZ	D	157	1000	300	0	1457	
7490356-1	ELISEU JANUARIO DA SILVA	D	162	996	0	0	1158	
7490381-1	ANDREA GONCALA DA COSTA	D	162	1000	240	0	1402	
7490496-1	CASSIO DONATO DONADIO	D	165	1000	120	0	1285	
7490569-1	ADRIANO DE SIQUEIRA	D	163	1000	0	0	1163	
7490577-2	ANDRE LUIS MATHEUS BIONDO	B	74	1000	0	0	1074	
7490631-1	ANTONIO ROBERTO CLEMENTE	C	130	928	0	0	1058	
7490682-2	LILIANE JASINLIONIS	C	120	1000	0	0	1120	
7490704-1	REINALDO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA	D	163	1000	0	0	1163	
7490861-1	ANDRE GARCIA FERREIRA	D	164	1000	240	0	1404	
7490895-1	GILMAR RIBEIRO	D	164	998	120	10	1292	
7490909-1	EDSON HIROSHI MURAGUTI	D	163	1000	120	0	1283	
7490950-2	ANDRE LUIZ FERNANDES ZUMERLE	B	94	1000	120	0	1214	
7490968-1	MARCIA BATISTA SALZGEBER	D	150	1000	240	0	1390	
7491051-1	ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA	D	163	1000	120	0	1283	3
7491107-1	PAULA MARTIN CIMONARI BUSIZ	D	163	986	0	0	1149	
7491158-1	VIVIANE PAGANINI DADAS	D	154	990	0	0	1144	
7491204-2	MARIA DA GRACA SILVA FIRMO	B	65	999	120	0	1184	
7491212-2	INDIANA SOARES GORDO TEIXEIRA DE CARVALHO	A	49	999	175	0	1223	
7491221-1	MARCIA DANTAS PEGUIM	C	150	1000	101	0	1251	
7491263-1	KATIA GONZALEZ ALESSIO LOUREIRO	D	154	1000	120	0	1274	
7491387-1	NAZARENO NICACIO DOS ANJOS	D	162	1000	0	0	1162	
7491441-1	CLAYTON BACELAR DE LIMA	D	164	1000	0	0	1164	
7491484-1	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	C	124	1000	0	0	1124	
7491514-2	NABOR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	B	84	932	0	0	1016	
7491727-1	ADELEO DE JESUS SAES	D	160	1000	120	0	1280	
7491808-1	GLEISSON CAMPOS CAMPISI	D	162	1000	172	0	1334	
7491824-1	MARIA LIGIA BORBA DEL NERO	C	132	1000	0	0	1132	
7491956-3	ROSILMA SANTOS AZEVEDO DE MORAES	B	68	1000	0	0	1068	
7492049-1	PATRICIA MIRANDA D AVILA	D	150	1000	150	0	1300	
7492065-3	LILIAN DA SILVA SOUZA	A	54	1000	0	0	1054	
7492073-1	SONIA TEREZA DE ANDRADE	D	164	949	0	0	1113	
7492146-3	ALEXANDRE PARRA DE SIQUEIRA	B	77	1000	300	0	1377	
7492227-2	AUREA MARIA MARTINS FRYSMAN	C	129	1000	390	0	1519	
7492235-1	LEANDRO GONCALVES DO ROSARIO	D	153	996	0	0	1149	
7492278-1	OSVALDO ANTONIO DE SA	D	145	1000	300	50	1495	
7492472-1	DUNIA DOURAR AHAMIN	C	149	999	169	0	1317	
7492472-2	DUNIA DOURAR AHAMIN	C	130	997	169	0	1296	
7492731-1	LINDINALVA DO NASCIMENTO	D	159	998	0	0	1157	
7492839-1	ANABELA PESSOA FERACINI	C	149	1000	0	0	1149	
7492898-1	VALERIA REGINA MELO	D	162	1000	0	0	1162	
7492898-3	VALERIA REGINA MELO	B	68	1000	0	0	1068	
7493061-1	SANDRA MARIA FLAUSINO	D	157	1000	0	0	1157	
7493126-1	SUELY DE ALMEIDA BULCAO DE SOUZA FERREIRA	D	155	1000	120	0	1275	
7493142-1	CLAUDIANE MARIA DE JESUS	D	159	999	240	0	1398	
7493169-2	DANIELA RENEE CASTILHOS	B	85	1000	300	0	1385	
7493177-1	ELAINE BATISTA BRAGA	C	139	1000	0	0	1139	
7493185-1	JAQUELENE DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA	C	159	999	100	0	1258	3
7493321-2	KELLY GONCALVES DE SOUZA SANTOS	C	131	1000	0	0	1131	3
7493363-1	HELENA DORNELAS DA CUNHA CARBONEL	B	107	1000	0	0	1107	
7493410-1	SIMONE APARECIDA PATEKOSKI	D	163	1000	27	0	1190	
7493436-1	DANIELLE BANDEIRA	B	93	999	0	0	1092	
7493436-2	DANIELLE BANDEIRA	A	28	989	0	0	1017	
7493479-2	ANA ROSA DINIZ JUNQUEIRA	B	116	999	305	0	1420	3
7493487-1	WALMIRIAM APARECIDA GERALDE	C	137	1000	120	0	1257	
7493541-1	ANGELICA DE BENEDICTO BATISTA	D	155	1000	0	20	1175	
7493690-1	SONIA BEZERRA SORIANO	D	149	999	0	0	1148	
7493720-1	LUZIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	C	122	985	0	0	1107	
7493720-2	LUZIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	B	64	984	0	0	1048	
7493762-1	WESICLECYA DA SILVA BARROS	D	160	1000	0	0	1160	
7493797-1	EDNO CANDIDO DA CUNHA	D	164	999	284	0	1447	
7493801-3	GRAZIELLE MONTEIRO	A	48	1000	0	0	1048	
7493924-1	CATIA REGINA BRITEZ SOUZA	D	163	1000	305	10	1478	
7493975-1	PAULO HENRIQUE CAMPANHOLI	D	163	1000	173	0	1336	
7493991-1	ELI MARTA CARDOSO MOTA	C	128	997	240	75	1440	
7494050-1	FLAVIA RODRIGUES ALVES PEREIRA	C	149	1000	240	0	1389	
7494092-1	DILMARA COSTA DE JESUS	D	151	986	5	0	1142	
7494254-1	IZILDA MARIA DIAS BRANCO SPOSITO	D	160	1000	0	0	1160	
7494351-1	NORMA HELENA GUIA PEREIRA DA SILVA	D	152	976	0	0	1128	
7494459-2	GRAZIELLY BERTOLI VIDAL	C	112	1000	290	0	1402	
7494572-1	MARIANE GROSSI PEREZ	D	159	1000	300	0	1459	
7494700-1	PATRICIA GOMES TERRIBAS	D	152	1000	19	0	1171	
7494726-2	FRANCISCO SOLANO LOPES NETO	B	67	996	120	0	1183	
7494815-2	CAREN RABACALLO PEREIRA	C	120	1000	0	0	1120	
7494874-1	GIANE GLORIA SILVA AMORIM	D	160	1000	0	0	1160	
7494998-1	IRENE APARECIDA GULLINO	D	163	1000	181	0	1344	
7495099-2	LISANGELA SIMOES	C	108	1000	200	0	1308	
7495102-1	IVONE RODRIGUES FREIRES	D	159	1000	0	0	1159	
7495111-1	ADRIANA NORONHA DO NASCIMENTO	D	161	997	120	0	1278	
7495153-2	VANESSA YUMI HISADOMI NORONHA	C	137	988	41	0	1166	
7495218-2	NILMA LUCE SOMBRA BERTON	B	83	1000	240	0	1323	
7495285-3	MARIA ROSELI ALVES ARAUJO	A	33	998	350	0	1381	
7495293-1	ROSELY YUMI YAMAUCHI NISHIDA	D	162	1000	50	0	1212	
7495307-1	ROSEMEIRE NUNES DE ANDRADE SANTOS	C	145	1000	0	0	1145	
7495471-1	ALICE ALVES FERREIRA DA SILVA	D	159	1000	0	0	1159	
7495609-1	REGIANE CARINHANHA RIOS	D	160	1000	0	0	1160	
7495625-3	VANESSA BENTO DA SILVA	B	74	1000	0	0	1074	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7495641-1	BARBARA THATIANA MARQUES DA SILVA	B	83	1000	0	0	1083	
7495811-3	MARINA ZANGARI SANTANA	A	47	1000	0	0	1047	
7495986-1	MARIA EDUARDA DE SOUZA	C	160	995	47	0	1202	
7496028-1	LETICIA DELEVALI DE ALMEIDA	D	150	1000	373	0	1523	
7496036-1	EDSON DIAS	D	163	1000	120	20	1303	
7496095-1	JULIANA PAZ MILANI	C	135	1000	237	0	1372	
7496125-1	FABIOLA LEITE ORLANDELLI GINDRO	C	164	999	13	0	1176	
7496133-1	LILIANE RODRIGUES LUCARINI	C	149	999	13	0	1161	
7496184-1	JACINTA PEREIRA DE SOUSA	D	163	1000	0	0	1163	
7496371-1	ESTER PUMEDA PEREZ SINHORINI	C	155	1000	0	0	1155	
7496478-1	EDUARDO DA SILVA PRADO	B	120	994	0	0	1114	
7496613-1	LUCIANA KIYOMI FUKUI	D	155	999	0	0	1154	
7496648-1	CLEBER MAURER AMATO	D	163	1000	128	0	1291	
7496656-1	MARCELA LOPES	D	152	1000	0	20	1172	
7496681-1	CELINA APARECIDA DA SILVA BATISTA	D	162	1000	320	0	1482	
7496737-1	MAURICIO ORESTES PARISI	C	132	968	220	0	1320	
7496982-1	EDSON FERREIRA DE LIMA	D	160	1000	0	0	1160	
7497059-1	VERUSKA OLIVEIRA TENORIO	D	156	1000	116	10	1282	
7497555-1	MARIA APARECIDA LOPES MOTTA	C	125	1000	120	0	1245	
7497822-2	SEBASTIAO GOMES RESENDE	B	94	1000	120	0	1214	
7498071-1	CHARLESTON RICARDO SIMOES LOPES	D	162	1000	0	0	1162	
7498616-1	SILVIA FERNANDA MACHADO SERRA	D	152	1000	0	0	1152	
7499361-1	ANDREA ANGELO SOARES DOS SANTOS	C	156	1000	168	200	1524	
7500025-1	JOSE ADEMILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	D	161	1000	0	0	1161	
7501099-1	SILVANA MARTINEZ PARDO	C	132	1000	120	0	1252	
7501749-1	SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS ALVES	D	161	1000	300	0	1461	
7502273-1	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES QUEIROZ DE OLIVEIRA	C	132	1000	0	0	1132	
7503687-1	JOSE ROBERTO DA SILVA	D	160	1000	120	0	1280	
7504101-1	LUCIA BARBOSA DEL PICCHIA	B	130	1000	17	200	1347	
7504365-1	HERCULES ALVARENGA COSTA	C	122	998	0	0	1120	
7504721-2	LUCIANA MARIA RODRIGUES	C	134	1000	38	20	1192	
7505477-2	PATRICIA ALVES	A	51	986	15	0	1052	
7505655-2	MARILUCE BARBARA RIBAS DE OLIVEIRA	B	91	1000	0	0	1091	
7505710-2	ROSANA PAIVA CUSTODIO	A	34	1000	300	0	1334	
7505752-2	HELENA DO CARMO DA SILVA	B	83	1000	300	0	1383	
7505850-2	TANIA MARA DOS SANTOS	C	133	1000	209	0	1342	
7506023-1	ORLANDO BRUNO GON FILHO	B	105	1000	269	0	1374	
7506139-1	MARISA DO NASCIMENTO GUICHO SEBASTIANUTTI	D	159	1000	194	0	1353	
7506562-1	SIMONE DE JESUS FIGUEIREDO	D	160	1000	201	20	1381	
7506562-2	SIMONE DE JESUS FIGUEIREDO	D	158	1000	201	10	1369	
7506678-1	MAISA PEREIRA NUNES BRITO	D	160	1000	240	0	1400	
7506899-1	ALINE CALIXTO BALBINO DA SILVA CONCEICAO	C	138	1000	120	0	1258	
7506911-1	MARILYN MONTAGNINI	C	142	997	300	0	1439	
7506945-2	ADELIA GOMES DE SOUSA	A	53	1000	300	0	1353	
7506961-2	SILVANA FRANCISCA DOS SANTOS	A	43	1000	300	0	1343	
7507062-2	MARCIA COELHO CARDOSO	A	45	1000	120	0	1165	
7507151-1	RITA DE CASSIA HENRIQUES KNOP	D	159	1000	50	0	1209	
7507224-2	TATIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	C	111	1000	300	0	1411	
7507232-1	ROSANA CARVALHO FERNANDES	C	119	999	0	0	1118	
7507241-1	VANESSA EROICO LAMEIRA	C	149	1000	34	0	1183	3
7507330-2	JULIETA BAFUME NICOLAS	C	133	1000	0	0	1133	
7507356-1	ANDREA RAMOS MOREIRA	D	158	995	300	0	1453	
7507453-1	MARCIA BRAGANCA AUGUSTO	D	157	990	300	0	1447	
7507593-1	ODETE APARECIDA BORGES FERREIRA	C	127	1000	237	0	1364	
7507712-1	VANESSA FERNANDES	C	122	1000	77	0	1199	
7507879-2	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ DO NASCIMENTO	B	75	1000	300	0	1375	
7507941-2	VLADIMIR GONCALVES DA SILVA	A	36	999	288	0	1323	
7507984-2	DANIELA VITALINO DE OLIVEIRA	C	133	999	0	0	1132	
7508174-2	VALDETE JULIO DE CARVALHO CASTELHANO	C	110	967	150	0	1227	
7508239-1	MARIA RAQUEL DOS SANTOS PALMARES	D	160	1000	153	0	1313	
7508247-2	LUIS CARLOS DE FREITAS PEREIRA	B	96	1000	300	0	1396	
7508352-1	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	C	129	999	0	0	1128	
7508409-1	SOLANGE RAMOS FERREIRA	C	134	1000	130	0	1264	
7508425-1	LUCIANA PIRES NUNES LIMA	D	157	1000	170	20	1347	
7508441-2	LUCIA FERNANDES BUENO	C	134	1000	240	0	1374	
7508450-1	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CASTRO	D	159	996	0	0	1155	
7508492-1	MARIA TANIA DE JESUS VIEIRA DA COSTA LIMA	D	147	999	378	0	1524	
7508506-1	NARCISA CAMILO DA SILVA YAMADA	D	160	1000	120	0	1280	
7508778-1	MANUELA FRANCISCO BARREIRO	C	140	1000	0	0	1140	
7508859-1	FRANCISCO DE CAMPOS PACHECO NETO	C	132	999	314	0	1445	
7509081-2	DEBORA OCSEMBERG CHIRUMBOLO	C	133	1000	300	0	1433	
7509171-1	MARCIA SERPEJANTE GONCALVES	D	159	1000	327	0	1486	
7509219-1	GLECI ALVES DOS SANTOS	D	160	1000	300	0	1460	
7509227-1	ANA KARINA MANSON	D	160	1000	120	0	1280	
7509278-2	VALERIA PEREIRA VELOSA	B	87	1000	0	0	1087	
7509359-2	ROSALINA GOMES BEZERRA DE LEMOS	C	126	1000	120	0	1246	
7509511-2	GIOVANNA MARIA SANCHES	B	86	1000	300	0	1386	
7509529-2	ALEXANDRE LUCILIO DA CRUZ	C	116	1000	0	0	1116	
7509651-1	RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA COSTA	C	129	975	49	0	1153	
7509685-1	MONICA CRISTINA BERNARDO	C	131	1000	0	0	1131	
7509766-1	TATHIANA ESTROZI DE MELO COSTA	C	138	1000	332	0	1470	
7509766-2	TATHIANA ESTROZI DE MELO COSTA	C	106	1000	312	0	1418	
7509839-1	LUCIANA DOS SANTOS DAUDT CANHETI	D	156	1000	76	0	1232	
7509936-3	CAMILA BEZERRA	A	53	999	100	0	1152	
7509987-1	FATIMA CRISTINA DE LIMA	D	160	994	300	0	1454	
7510012-1	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA GUEDES	C	112	998	245	0	1355	
7510063-2	LUANA COLCHESQUI LYRIO EMIDIO	C	127	1000	240	0	1367	3
7510101-1	SUSANA CALIPSA FALEIROS MASSILON DE ALMEIDA	D	160	999	200	0	1359	
7510161-2	LEILA RISSOLI	C	126	1000	173	120	1419	
7510373-1	ANDREA ARAUJO DOS REIS	C	140	1000	120	0	1260	
7510403-2	ANDREIA MARIA DA CONCEICAO	C	130	1000	0	0	1130	
7510411-2	ILDONETE ROCHA NERY	C	113	999	0	0	1112	
7510471-2	SANDRA REGINA MARTINS	B	71	1000	0	0	1071	
7510551-2	MONALISA XAVIER RODRIGUES	B	95	1000	299	0	1394	
7510896-1	ANELISE CAMPOS SCATALO	C	124	1000	120	0	1244	
7510993-1	ELADE MIRANDA MOTA NOGUEIRA	C	150	1000	300	20	1470	
7511086-2	DENISE MARIA CAETANO DA CONCEICAO	C	130	999	0	0	1129	
7511272-1	LUCIANA GONGORA	C	128	1000	0	0	1128	
7511299-1	CYNTHIA DE GUSMAO BAYMA DOS SANTOS	B	73	998	0	0	1071	
7511345-2	ADRIANA PIRES DO NASCIMENTO	C	113	999	35	0	1147	
7511353-2	LUCILENE FARIA DE SOUZA	A	26	978	120	0	1124	
7511388-1	SONIA APARECIDA RONCHI	D	158	1000	300	0	1458	
7511396-1	ANTONIA AURISTELA CARDOSO COELHO	D	159	1000	0	0	1159	
7511493-2	AMARILDO DOMINGUES DA CRUZ	A	34	1000	0	0	1034	
7511655-1	FRANCILENE ARAUJO CABRAL	C	144	984	0	0	1128	
7511710-1	PAULA MATIKO MURAKAMI	C	136	1000	0	0	1136	
7511931-2	CLAUDIA SANTIAGO DA ROCHA	C	125	1000	120	0	1245	
7511973-1	FERNANDA SILVA MALTA PAGANINI	C	131	998	120	0	1249	
7512015-1	PAULA JEANE FELIX SANTOS	D	159	997	0	0	1156	
7512023-2	ALINE APARECIDA MACHADO BORTOTO	C	132	1000	125	0	1257	
7512091-2	LUCIA MASSAE SUGAHARA FRANCISCO	B	82	1000	0	0	1082	
7512180-2	ADRIANA PRINCIPE DOS REIS ALBUQUERQUE RAMOS	C	132	998	303	0	1433	3
7512201-3	RAQUEL SPAGIARI	C	123	1000	0	0	1123	
7512589-2	ERIKA WATANABE OKUMA	A	21	1000	0	0	1021	
7512724-2	SELMA VILELA VASQUES RANALLI	C	133	1000	166	0	1299	
7512805-2	WIGNA MARIA LUCENA PEREIRA PINTO	B	69	1000	300	0	1369	
7512864-1	VALERIA DE CARVALHO MONROY	D	159	976	0	0	1135	
7512945-1	LUPERCIO MARIO FRANCOSO	D	159	1000	300	0	1459	
7513119-1	GISLAINE DOS SANTOS KOENIG	D	159	1000	0	0	1159	
7513691-2	NATANAEL DE SOUZA GAMA	A	39	998	240	0	1277	
7513798-1	CLOVIS DIAS DOS PASSOS	D	158	999	412	0	1569	
7514778-2	GISLENE PEREIRA DA SILVA	B	70	1000	80	0	1150	
7515111-1	THAIS CIDES PALERMO	C	135	1000	300	0	1435	
7515146-1	LUIZ CESAR LIMONGE	D	155	1000	240	0	1395	
7515219-1	ROSELI ESCANI VAIANO	C	128	999	300	0	1427	
7515243-1	LUCIANO GUIDORZZI GIROTTO	D	150	1000	0	0	1150	
7515308-1	ADRIANA ALVES BARREIRO	C	144	999	0	0	1143	
7515642-1	ANA MARIA MATIAS	D	158	1000	173	0	1331	
7515651-1	EDVALDO CARDOSO DA SILVA	D	158	1000	10	20	1188	
7515847-1	LUCIANO VARGAS BRAGA	D	159	1000	133	20	1312	
7515901-1	ADRIANA PICACO GOUVEA	C	147	1000	0	0	1147	
7515936-1	LEILA ISABELITA PEREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	C	113	996	303	0	1412	
7516312-2	SIMONE RIBEIRO	C	124	999	300	0	1423	
7516444-2	PRISCILA MARIA DE SOUZA	C	137	1000	0	0	1137	
7516878-1	EDUARDO SOARES MACEDO	D	158	999	120	0	1277	
7517041-1	FRANCINE MACAGGIO CARNEVALE	C	130	999	50	0	1179	
7517319-2	ZULMIRA DE FREITAS GONCALVES	C	120	1000	300	0	1420	
7517327-1	LISANGELA CRISTINA PAREDE DE SOUZA	C	117	998	300	0	1415	
7517408-1	PRISCILA DINIZ OLIVEIRA COELHO	C	139	1000	120	0	1259	
7517416-2	VANESSA AMARAL CASSIANO	B	85	1000	0	0	1085	
7517441-2	JULIANA ARANTES DE OLIVEIRA PONCE	C	118	996	5	0	1119	
7517505-1	ANA D URSO	D	159	1000	0	0	1159	
7517581-1	VIVIANE PEREIRA VIEIRA	C	149	1000	300	0	1449	
7517769-1	ALESSANDRA LIMA ARAUJO	D	158	997	120	0	1275	
7518161-1	MARCOS FARINHA	D	159	1000	0	0	1159	
7518218-2	ANA PAULA OLIVEIRA COITINHO	B	75	1000	120	10	1205	
7518315-1	LUCIANO FERNANDES	D	159	1000	67	0	1226	
7518544-1	KATIA ESTELRICH ROCUMBACK	C	139	1000	120	0	1259	
7518803-1	SANDRA BOZZA MARTINS	C	121	999	300	0	1420	
7518846-1	ANA CRISTINA TENORIO SANTOS	C	148	997	0	0	1145	
7518862-1	MARTA GORETI BASSI SILVA	C	131	1000	0	0	1131	
7519052-1	LUIZ FERNANDO GONCALVES LOPES	C	125	996	67	0	1188	
7519371-1	FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA	C	133	1000	0	20	1153	
7519397-1	MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA	D	158	1000	300	0	1458	
7519559-3	RICARDO ALBERTO FERREIRA	C	114	1000	0	0	1114	
7519591-1	ELIZABETH MARTINEZ	D	159	1000	0	0	1159	
7519605-1	DEBORA DE ANDRADE SASSO	C	114	1000	50	0	1164	
7519745-1	EDNAMARA DE OLIVEIRA MARTINS	D	153	999	120	0	1272	
7519826-1	JAIR RIBEIRO DE ALVARENGA	D	159	998	0	0	1157	
7519842-1	DENIO LUVETH FREIRE DO VALE	C	135	1000	0	0	1135	
7520395-2	MICHELE APARECIDA VIDAL ARIAS	C	103	1000	0	0	1103	
7520611-1	SILMARA SILVA SALES	C	116	1000	300	50	1466	
7520786-1	LETICIA OLIVEIRA MAXIMO BRITO	C	152	1000	257	0	1409	
7520948-2	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	A	40	1000	0	0	1040	
7520999-2	GISELE LAPERUTA SILVA	C	126	1000	110	0	1236	
7521065-1	ERICA AUGUSTO CARLOS	C	131	1000	0	0	1131	
7521138-1	SHIRLEY DA SILVA VIEIRA	C	148	1000	21	20	1189	
7521146-1	BRUNO FIGUEIREDO MANENTE	D	158	1000	0	0	1158	
7521162-1	ALINE WANIA AQUINO MARTINS	C	149	997	21	20	1187	
7521278-1	ANNE CARINA DE OLIVEIRA PAZINI	C	142	994	0	0	1136	
7521383-1	GISLENE DE LIMA ROCHA	C	141	1000	0	40	1181	
7521600-2	MONICA APARECIDA DONIZETE DE ALMEIDA	A	41	1000	50	200	1291	
7521782-1	EVA CRISTINA DE MENEZES WALUJKO	D	136	994	438	0	1568	
7521804-1	ARLETE OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA	C	135	1000	0	0	1135	
7522126-1	NILSA SILVA BARRADAS	C	143	1000	173	0	1316	
7522177-1	LIAMARA FERRAZ CESE LEAL	D	157	1000	26	0	1183	
7522363-1	ADRIANA LUCIA BARBOSA BOMBONATTI	D	157	990	200	0	1347	
7522746-2	CRISTIANE BERNARDO COUTO	B	61	1000	23	0	1084	
7522771-1	IVETE SANTANA	D	156	1000	242	0	1398	
7522835-2	DENISE KIRILAUSKAS FIRMINO DA CONCEICAO	A	30	1000	0	0	1030	
7522916-2	MARIA ALICE RITA	C	136	1000	199	0	1335	
7522932-2	RENATA MARQUES DA SILVA	C	134	998	0	0	1132	
7522959-2	JULIANA DA SILVA SOUZA	A	32	1000	120	0	1152	
7522975-2	RITA MARIA SILVA TURA	B	86	1000	378	0	1464	
7523122-1	OZENI MOREIRA SOARES SANTOS	C	136	994	0	0	1130	
7523131-1	ELAINE MONREAL COSTA	C	146	1000	300	0	1446	
7523131-2	ELAINE MONREAL COSTA	C	133	1000	300	0	1433	
7523319-2	ADRIANA GUTERRES DE SOUSA	C	134	998	0	0	1132	
7523700-1	SONIA REGINA POSTIGO DOS SANTOS	B	82	1000	120	0	1202	
7523840-2	TIAGO DA SILVA FAGUNDES ALVES	C	133	999	0	0	1132	
7523912-2	SILVANA RODRIGUES	B	69	1000	120	0	1189	
7523955-1	JOVELINA ROCHA SILVA	C	142	1000	0	0	1142	
7524081-2	THAIS FERNANDA VIEIRA DE SOUZA	C	115	1000	0	0	1115	
7524358-2	TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	C	126	1000	0	0	1126	
7524382-2	SILVANA SOARES	B	62	1000	0	0	1062	
7524471-1	LEIA MATOS FERREIRA RODRIGUES	C	146	1000	274	0	1420	
7524498-1	CRISTINA SILVA ROLOFF	C	140	1000	200	0	1340	
7524668-1	TERESA CRISTINA DE ASSIS	C	121	1000	0	0	1121	
7524820-1	ANA MARIA SMORODZIN D AFONSECA	C	144	1000	150	0	1294	
7524846-1	ELISANGELA MACEDO DIAS ZAGO	D	157	1000	0	0	1157	
7525044-2	MARTA JULIANA LOPES RANCIARO	C	143	1000	50	0	1193	
7525109-1	CLAUDIA FRANCISCA DE ARAUJO SALA	D	157	1000	27	0	1184	
7525184-1	PATRICIA NACAMA ROCHA IERISI	C	154	1000	118	20	1292	
7525192-1	NORBERTO MACHADO ANGELINI	C	114	1000	300	0	1414	
7525435-1	ROSANA DE LOURDES MARQUES	C	147	998	0	0	1145	
7525664-2	DANIELA PASSOS PINTO	C	128	1000	120	0	1248	
7525893-1	MARCIA ANGELITA PASSOS	C	125	960	33	0	1118	
7525923-1	ALEXSANDRA APARECIDA MANZINI	D	157	1000	0	0	1157	
7525940-1	JOSE CARLOS SILVEIRA	C	131	1000	0	0	1131	
7526024-1	FLAVIA LOPES DA SILVEIRA	C	145	997	0	0	1142	
7526113-1	DANIELA OLIVEIRA SILVA	C	151	1000	0	0	1151	
7526636-1	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	D	155	997	0	0	1152	
7526644-1	CLEOMILDA DOS SANTOS ALVES	C	146	1000	0	0	1146	
7527187-1	MARIA IVONILDA ALVES DE CARVALHO	C	131	1000	240	0	1371	
7527250-1	DANIELLE SIMOES DA SILVA	C	147	998	0	0	1145	
7527331-1	CINTIA DE CASSIA SILVA SALES	C	130	1000	0	0	1130	
7528531-1	REGINA APARECIDA ALVES	C	152	999	0	0	1151	
7528591-1	GLAUCIA CARDOSO MARQUES MOTTA DE OLIVEIRA	C	137	1000	0	0	1137	
7528621-1	LUCIANE ISIDORO COSTA BENTO	C	134	1000	300	10	1444	
7528990-1	EDISON DA SILVA	C	131	998	30	20	1179	
7529252-2	MATEUS CARVALHO MANCO	C	116	1000	120	0	1236	
7529635-1	SUZY LUCIANA LOPES SALVADOR	C	140	1000	0	0	1140	
7529732-1	ERICA ALESSANDRA SANTIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	C	153	1000	0	0	1153	
7529872-1	DENISE COTE PINTO	B	91	1000	0	0	1091	
7529881-1	FABIO GUIMARAES SILVA	D	153	1000	300	20	1473	
7530048-2	CAROLINA LOURENCO DA COSTA OMORI	C	119	1000	10	0	1129	
7530340-1	VALERIA VIEIRA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	D	157	1000	0	0	1157	
7530447-1	TATIANA PACHECO DE SOUZA	C	106	984	59	0	1149	
7530544-2	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA	A	47	999	340	0	1386	
7530587-1	SOLANGE PINHO MUNUERA	C	139	998	0	0	1137	
7530641-1	IDEMAR JOSIAS DA SILVA	C	130	1000	0	0	1130	
7530722-2	FRANCISCO ANILDO DE SALES	B	133	1000	120	0	1253	
7530773-1	EDMILSON NAPOLEAO FIDA CARNEIRO	D	157	1000	0	0	1157	
7530838-2	SHEILA MARTINS DE OLIVEIRA	B	68	1000	405	0	1473	
7530927-1	MARLUCE PROSPERO DE ARAUJO ABRAHAO	C	147	970	300	0	1417	
7531265-1	ANDREIA VICOSO DA SILVA	D	157	1000	250	0	1407	
7531605-1	GREICE MALICHESQUI LEITE	C	140	999	93	0	1232	
7531745-3	EDMILSON LEAL DOS SANTOS	B	68	999	300	0	1367	
7531753-1	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	C	153	1000	120	0	1273	
7531851-1	JANE DE MELO PESSOA	C	133	999	0	0	1132	
7531907-1	KARINA LEITE RENTZ	D	156	1000	0	0	1156	
7531915-2	FABIANA DE OLIVEIRA GIRELI	B	85	1000	120	0	1205	
7532016-1	ROSANA RAMOS DE SENA	B	71	1000	222	20	1313	
7532245-2	JOAQUINA DOS SANTOS ROSA	A	42	1000	300	0	1342	
7532458-1	BETANIA CRISTINA WESTPHOL LUIZ	C	148	1000	0	0	1148	3
7532849-2	FABIANA MARTINS MANCINELI	B	86	1000	0	0	1086	
7532954-2	MIRIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA LUNGATO	C	115	1000	101	0	1216	
7532971-2	ROSANGELA ALMEIDA SANTANA TEIXEIRA	C	121	1000	300	0	1421	
7533217-3	FATIMA GONCALVES CORREIA	C	116	1000	120	0	1236	
7533403-1	DEBORA APARECIDA DE ANDRADE	C	123	1000	300	0	1423	
7533845-1	YARA ALVES MURES	C	125	999	0	0	1124	
7533896-4	MARCIA ANTONIA APARECIDA VICENTE DE OLIVEIRA	C	125	998	0	0	1123	
7534027-1	NATALIA TIBERIO FRANCO	C	147	1000	0	0	1147	
7534337-1	MARLI ROSA DA SILVA FERNANDES	C	115	999	148	0	1262	
7534426-2	MARIA ANGELICA DA SILVA CARVALHO	A	42	1000	300	0	1342	
7534515-3	LUCIVANIO JOSE FERREIRA	C	126	1000	189	0	1315	
7534574-3	GEOVANE DA SILVA MIRANDA	C	130	990	0	0	1120	
7534621-1	ROSIMARA SARAIVA CAPARROZ	C	138	944	0	0	1082	
7534680-3	SONIA REGINA VIEIRA	C	109	1000	0	0	1109	
7534833-4	MARCOS HENRIQUE GOMES	A	38	1000	0	0	1038	
7534906-2	SUELI PAIM DOS SANTOS CLEMENTE	C	122	999	7	0	1128	
7535015-1	MARISA RENATA MIGUEL	D	152	1000	0	0	1152	
7535091-1	FABIOLA RIBEIRO CHOUPINA	C	131	1000	0	0	1131	
7535139-2	MARCIO ALVES DA SILVA	B	86	996	0	100	1182	
7535198-1	ROSANA BATISTA COELHO FASCINA	C	147	1000	120	20	1287	
7535201-2	ADILSON DE OLIVEIRA FRANCISCO	B	87	955	0	0	1042	
7535279-1	JOSIELDA QUEIROS FERRO MACHADO	D	156	1000	210	0	1366	
7535279-2	JOSIELDA QUEIROS FERRO MACHADO	A	31	997	234	0	1262	
7535431-2	MARIA VALERIA DAMAS	C	113	993	300	0	1406	
7535490-3	KELLY BRUSIGUELLO DOS SANTOS	A	35	999	0	0	1034	
7535511-3	ELIZABETE MARCOS TEOBALDO	C	132	994	155	0	1281	
7535511-4	ELIZABETE MARCOS TEOBALDO	C	124	997	155	0	1276	
7535589-4	MARIA DALVA FRANCELINO DA SILVA	B	83	1000	172	0	1255	
7535597-2	ANGELINA RIGONATTI SANTOS	A	32	1000	0	0	1032	
7535678-2	RENATA DE CASSIA BORTOLETO	A	52	997	40	10	1099	
7535716-5	ADRIANA CRISTINA MUNIZ GOMES	A	36	998	281	0	1315	
7535848-3	SILVIO RIBEIRO DA COSTA	C	123	991	0	0	1114	
7535937-1	JANAINA FERREIRA BORBA	C	150	998	0	0	1148	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:48

7536089-3	CLAUDIO DOS SANTOS ALMEIDA	A	32	998	0	0	1030	
7536283-1	LUIZ HENRIQUE MARQUEZ	B	150	1000	25	0	1175	
7536348-2	ALICE TERNOSKI	C	113	1000	120	0	1233	
7536372-1	ANA LUCIA PEDROSO BARROS	B	155	1000	0	0	1155	
7536551-2	REGIANE CRISTINA FASSI ALVES	B	86	999	240	0	1325	
7536666-4	VALERIA DE ANDRADE BRANCO	B	94	1000	0	0	1094	3
7536852-1	FABIANA FRANCA BARBOSA	C	153	998	300	75	1526	
7537077-1	CAMILA CARNIN DE VASCONCELOS	C	154	1000	120	0	1274	
7537239-5	MARISA DA SILVA PAIXAO MARINHO	B	97	1000	240	0	1337	
7537263-4	MANOEL MESSIAS DA CONCEICAO JUNIOR	B	75	1000	405	0	1480	
7537298-1	MARIA SELMA DOS SANTOS	D	156	1000	0	0	1156	
7537387-2	CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA	C	123	1000	40	0	1163	
7537646-3	GUILHERME BEZERRA GAIOTTO	A	30	1000	0	0	1030	
7537689-1	ELIANA PRATES DA CRUZ	D	156	1000	0	10	1166	
7537867-2	SANDRA REGINA DUARTE GALAN DA SILVA	A	38	1000	300	20	1358	
7537964-1	GEUSA VOLITE COELHO	C	155	1000	0	0	1155	
7538049-3	JACIARA BATISTA GOMES DA SILVA	C	125	1000	300	0	1425	
7538111-3	MARCELO PEREIRA XAVIER	C	130	1000	120	0	1250	
7538197-3	LUCINEIDE DOS SANTOS DIAS	C	119	991	0	0	1110	
7538324-1	JULIO CESAR DE MOURA OLIVEIRA	B	154	1000	240	50	1444	
7538359-1	FERNANDA VASCONCELOS FONTES PICCINA	B	155	1000	0	0	1155	
7538405-1	DANIEL GASPAR DE CARVALHO	B	155	1000	68	0	1223	
7538448-1	LEOPOLDO ROSSI AZEREDO TELO	B	155	998	10	50	1213	
7538499-2	CRISTINA DIAS ARAUJO	B	68	1000	0	0	1068	
7538502-1	MIRIAM MANGELA FRANCISCO	C	141	972	0	0	1113	
7538553-3	CONCEICAO ROSA DA SILVA FONTERRADA	C	127	998	300	0	1425	
7538626-1	ALINE MOSSNYI CAMARGO	C	121	1000	92	0	1213	
7538634-2	LEANDRO RODRIGUES LUZ	B	87	997	0	0	1084	
7538782-1	MARLUCE NOVATO STORTO	B	155	1000	127	0	1282	
7538812-1	HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA	C	153	1000	43	150	1346	
7538847-1	NELSON SEIJI MATSUZAWA	B	155	1000	7	0	1162	
7538855-1	CLARISSA DERTONIO DE SOUSA PACHECO	B	155	1000	189	0	1344	
7538936-1	EMERSON RICARDO VIEIRA DE MORAES	C	125	1000	0	0	1125	
7538944-1	FRANCISCA MARIA PEIXOTO LOPES	C	152	999	0	0	1151	
7538952-1	IONE ANTONIA DE LIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	C	145	1000	0	10	1155	
7539096-1	BEATRIZ FERNANDES GELIO VASCONCELOS	C	139	1000	300	0	1439	
7539321-1	SILVANA LESCOVA DA SILVA	C	146	1000	0	0	1146	
7539452-1	ELIANA RAMOS DA SILVA BARBOSA	C	152	998	0	0	1150	
7539631-1	FABIANA CARVALHO MACEDO	B	154	1000	15	200	1369	
7539681-1	JADSON TOLEDO DE OLIVEIRA	C	141	956	0	0	1097	
7539843-1	MARIA APARECIDA YABIKU	B	155	1000	27	0	1182	
7539959-1	ESTELA CRISTINA NOGUEIRA	C	154	999	275	10	1438	
7540060-1	IVANILDE PINHEIRO DE LACERDA	C	150	1000	127	0	1277	
7540124-2	MAYRA PEREIRA CAMACHO	C	120	1000	323	0	1443	
7540132-6	CLELIA LEANDRO DA SILVA	C	115	1000	219	0	1334	3
7540167-1	LENICE DO NASCIMENTO SOUZA	C	145	1000	0	0	1145	
7540183-1	ELIANA BATISTA SANTOS DE ARAUJO	C	154	999	300	0	1453	
7540281-1	JUCIELE NOBRE SOUTO	C	153	999	0	100	1252	
7540302-1	MARIA DA GRACA DA COSTA RIBEIRO	C	137	1000	120	0	1257	
7540311-1	ANDREA REGINA DOS SANTOS SILVA	C	152	1000	0	0	1152	
7540442-1	KATIA FIGUEIREDO VIANA	C	153	1000	0	0	1153	
7540469-1	SARA PLANTIER ANDRADE	C	141	1000	0	0	1141	
7540493-1	SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS	C	149	996	184	0	1329	
7540523-2	DAIANE ASSUNCAO JARDIM	B	69	1000	83	0	1152	3
7540574-2	SONIA LIMA DE ALMEIDA	B	75	1000	300	20	1395	
7540621-1	ALINE ROCHA GORGA	C	155	1000	7	0	1162	
7540639-1	BRUNO OTAVIO COSTA ARAUJO	B	154	1000	0	0	1154	
7541163-1	MARIA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA	C	143	996	0	0	1139	
7541295-1	SERGIO RODRIGUES MUNHOZ	C	132	982	0	10	1124	
7541309-1	KEILA CRISTINA LEMES BRANCO	C	154	1000	0	0	1154	
7541317-1	SILENE LEANDRO MOSQUETO	C	155	1000	0	0	1155	
7541325-1	FATIMA APARECIDA DA CUNHA RODRIGUES	C	134	996	300	0	1430	
7541350-1	ROSANA LOMAS DA COSTA MARTINS	C	139	998	220	0	1357	
7541384-1	FABIANA LEITE MONTEIRO NASCIMENTO	C	153	1000	173	0	1326	
7541465-2	GABRIELA BATISTA DE SOUZA	A	47	1000	240	0	1287	
7541473-1	VIVIAN ZANOLINI MARQUES	C	136	997	0	0	1133	
7541601-3	PAULO ADEMIRON BEZERRA DA SILVA	C	123	942	75	0	1140	
7541619-3	EMILIA LUCINEIA BATISTA DE SOUZA	C	130	1000	240	0	1370	
7541830-1	ARINA BRANDAO DE CAMPOS SANTOS	C	142	994	0	0	1136	
7541856-1	SAMANTHA DE SOUZA CALADO	C	147	1000	350	0	1497	
7541929-2	FRANCISCA ASSIS DE OLIVEIRA	A	41	1000	300	0	1341	
7541937-1	MARIA IZILDINHA DE JESUS PEREIRA	C	112	1000	0	0	1112	
7541945-1	NEUSA LADEIRA LELES	C	123	1000	0	0	1123	
7542054-1	SEVERINA JOSE SILVA	C	143	1000	247	0	1390	
7542101-2	KATIA REGINA GOMES	B	87	996	147	0	1230	
7542151-1	MARIA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	B	95	998	300	0	1393	
7542160-1	LIGIANE PACCANHELA DE PAULA	C	141	1000	300	0	1441	
7542224-2	MARINELIA ALVES RIOS	C	128	1000	120	0	1248	
7542259-1	ADRIANA BORGES	C	138	999	0	0	1137	
7542267-1	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	C	152	1000	0	0	1152	
7542275-1	EMIDIO ALVES DE SOUZA	C	148	999	0	0	1147	
7542275-2	EMIDIO ALVES DE SOUZA	B	93	999	0	0	1092	
7542381-1	RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO	C	136	982	0	0	1118	
7542411-1	ROBERTA NOVAIS DA ROCHA GOMES	C	154	1000	272	0	1426	
7542453-1	IVANILDE APARECIDA DE SANTANA	C	152	1000	0	0	1152	
7542488-1	RENATA FERREIRA SOARES	C	148	1000	354	20	1522	
7542534-1	VERA LUCIA MOLERO KAUFMANN	C	154	999	0	0	1153	
7542577-1	AGATHA FILIER GARCIA MARTINS MORBIDELLI	C	133	1000	0	0	1133	
7542585-1	ROSANGELA EUNICE RAIMUNDO RIBEIRO	C	154	1000	300	0	1454	
7542658-1	MARINES DAS GRACAS EVANGELISTA DOS SANTOS	C	143	1000	0	0	1143	
7542691-1	FLAVIA ALVES BEZERRA	C	153	1000	109	0	1262	
7542704-3	CERILDE FERRONATO	C	131	1000	300	0	1431	
7542712-1	ARIANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	C	136	1000	0	0	1136	
7542861-1	ADRIANA MIGNONI BRUNO	C	137	960	0	0	1097	
7542879-1	ROSIANE DAL BELLO BEZERRA	C	147	1000	33	0	1180	
7542887-1	MARINA FIRMINO GARCIA	C	152	1000	28	0	1180	
7542895-1	MAISA THEODORO FELICIANO	C	154	1000	0	0	1154	
7542984-1	LILIAN DIAS PINTOR	C	149	1000	240	0	1389	
7543069-1	ANDREIA FERREIRA DE SOUZA	C	138	1000	0	0	1138	
7543107-1	MARIA LUCILENE FERREIRA MESQUITA DA SILVA	C	152	1000	0	0	1152	
7543123-2	TAIS MULLER DE SOUZA	C	132	998	300	0	1430	
7543158-1	DENIS PEREIRA DE OLIVEIRA DANTAS	C	152	1000	0	0	1152	
7543174-1	ANA PAULA FERREIRA VARGAS	C	144	1000	0	0	1144	
7543255-1	VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	C	153	985	264	0	1402	
7543379-1	RADLY MORETTI DOS SANTOS ROSA	C	141	998	0	0	1139	
7543387-1	ISABEL CHRISTINA SOUZA LIMA	C	149	999	248	0	1396	
7543387-2	ISABEL CHRISTINA SOUZA LIMA	B	83	1000	248	0	1331	
7543395-1	PRISCILA DA SILVA TOLEDO	C	148	1000	0	0	1148	
7543409-1	RITA DE CASSIA DA SILVA FELIX DA MATA	C	154	1000	300	0	1454	
7543484-1	ISABELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA	C	148	1000	9	0	1157	
7543522-1	PATRICIA BORGES DA COSTA	C	149	1000	300	0	1449	
7543611-1	MARIA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	C	154	1000	0	0	1154	
7543646-1	ALINE ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA	C	145	1000	236	0	1381	
7543654-1	ADRIANA APARECIDA MARINHO MEIRA	C	146	1000	0	0	1146	
7543671-1	GEORGINA ANDRIANI SEABRA DAL SANTO	C	147	1000	0	0	1147	
7543701-1	MIRIAN CRISTINA NERI DA SILVA	C	140	1000	0	0	1140	
7543727-7	CELIA REGINA ALVES FERNANDES	A	39	999	107	0	1145	
7543778-1	CRISTIANE APARECIDA LOPES BRAGA	C	142	1000	20	0	1162	
7543808-1	DAINA LUCI MARINHO DE SOUZA	C	146	999	308	0	1453	
7543824-1	LILIANE MORAES CORDEIRO	C	151	1000	0	0	1151	
7543832-1	KELLY DOS SANTOS BROGE	C	140	1000	0	0	1140	
7543859-1	MARIA TEREZA MARTINS MORA	C	151	1000	300	60	1511	
7543867-1	LUCIANE CAETANO NUNES DE SOUZA	C	149	1000	300	20	1469	
7543883-1	CATIA CONCEICAO ALMEIDA MADRID	C	143	1000	232	0	1375	
7544057-2	ALDINA FERNANDES CARNEIRO SENA	C	120	999	0	20	1139	
7544081-1	ELIZABETH MATIAS GOMES LIARTE	C	148	975	0	0	1123	
7544138-1	LUCIANA MATTOS GUILHERME	C	148	999	100	0	1247	
7544243-1	MICHELE CRISPIM MACENA	C	151	1000	300	0	1451	
7544260-1	QUIRIA SUZANA GOMES SANTANA	C	145	1000	0	0	1145	
7544430-1	BETHANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	C	152	1000	0	0	1152	
7544529-1	JULIANA MARTINS PONTES	C	148	1000	200	0	1348	
7544588-1	MARIA CASSILEIDE SANTOS ALMEIDA	C	152	999	300	0	1451	
7544651-1	MARIA IZABEL FIGUEIRA MAKIYAMA	D	154	1000	0	0	1154	
7544669-1	ERIKA FANHANES	C	139	1000	120	0	1259	
7544782-1	MARIA MOREIRA DA ROCHA	C	121	1000	120	0	1241	
7544898-1	LUCIANA STELLA FERREIRA	C	151	1000	42	20	1213	
7544901-1	RUTH SIMOES MARCONDES	C	151	999	0	0	1150	3
7544952-2	MARIA DE FATIMA DA SILVA	C	127	1000	240	0	1367	
7544979-1	TERESA CRISTINA VIDAL DE SOUZA	C	143	1000	50	0	1193	
7544987-1	IRMA HILDA PEREIRA DA SILVA	C	148	997	234	95	1474	
7545151-1	JOAO PAULO ASSAD	C	152	1000	0	0	1152	
7545169-1	ANDREA ROLIM BRAGA E SILVA	C	145	1000	120	0	1265	
7545479-1	CINTIA ROSA PEREIRA	B	73	999	0	0	1072	
7545614-1	GENIVALDA DOS SANTOS GOMES	C	152	1000	300	0	1452	
7545622-1	TERESINHA DO MENINO JESUS SILVA	C	151	999	80	20	1250	
7545631-1	MONIKA TSCHIZIK DOS SANTOS	C	151	1000	56	0	1207	
7545649-1	SABRINA BEGALLI	C	139	1000	0	0	1139	
7545657-1	ALESSANDRA BORTOLOTO AMOROSINO	C	147	1000	240	0	1387	
7545665-1	TEREZINHA DE CASSIA LOCATELLI	C	148	1000	0	0	1148	
7545894-1	DIRCE SALES DE MESQUITA CANASTRO	C	153	1000	300	0	1453	
7546009-1	PAULO REINALDO TEIXEIRA	D	153	998	125	0	1276	
7546041-1	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	C	152	1000	0	0	1152	
7546050-1	ELIANA BASTOS NOVAES	C	142	1000	300	0	1442	
7546131-1	LIVIA ROSA DE ARAUJO	C	146	1000	0	0	1146	
7546386-1	NATALIA VIVIAN APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	C	150	996	300	0	1446	
7546416-1	LILIAN CRISTINA SILVA DO ROSARIO	C	147	999	0	0	1146	
7546416-2	LILIAN CRISTINA SILVA DO ROSARIO	B	79	1000	0	0	1079	
7546432-1	DEBORA FABIANA DE ALMEIDA	C	150	1000	0	0	1150	
7546459-1	ANDREA BARBOZA DOS SANTOS PINTO	C	138	1000	34	0	1172	
7546475-1	FLAVIA OLIVEIRA DE SOUZA	C	152	999	0	0	1151	
7546491-2	JULIANA DE MEDEIROS	B	90	999	120	0	1209	
7546734-1	ANDREIA SOARES SILVA	C	150	1000	56	0	1206	
7546858-1	MARIA DO ROSARIO DE MELO CAVALIERE	C	150	1000	0	0	1150	
7547064-1	SILVIA DE ARAUJO SOARES	C	148	999	300	0	1447	
7547081-1	MARISTELA GUIDOLIN RODRIGUES	C	147	1000	120	0	1267	
7547366-1	ELISABETH BONTE PIRES	C	138	1000	0	0	1138	
7547633-2	DANIELA GILVANA ALFREDO SENE	C	131	1000	107	0	1238	
7548036-1	MARIA JOSE CAETANO DA SILVA	C	151	1000	240	0	1391	
7548150-3	GABRIEL VICENTE FRANCA	C	134	999	0	0	1133	
7548222-1	THAIS FERNANDA MILIANI	C	147	1000	0	0	1147	
7548290-2	CLEANE FONTEBASSO GONCALVES	B	71	1000	0	0	1071	
7548401-1	VALERIA PANI	C	144	1000	0	0	1144	
7548401-2	VALERIA PANI	B	76	1000	0	0	1076	
7548419-1	LUCIANA JESUS DURAES	C	137	999	0	0	1136	
7548711-1	KATIANE APARECIDA FERREIRA	C	141	1000	0	0	1141	
7548737-1	CINTHIA ROSA DOS SANTOS SOUZA	C	147	1000	0	0	1147	
7548923-2	FERNANDO BALDINI DE MIRANDA	C	128	1000	0	0	1128	
7548966-1	LUCIANA APARECIDA FURQUIM	C	136	957	125	30	1248	
7549334-2	PRISCILA APARECIDA SPOLI ALBERTO	C	116	1000	0	0	1116	3
7549440-2	ALEXANDRE MEDEIROS SALES DA SILVA	C	120	998	13	0	1131	
7549512-1	JOSE ANTONIO NEVES	D	150	1000	0	0	1150	
7549725-2	LUCIA MARIA DO VALLE	C	130	1000	340	0	1470	
7549741-1	ANDRESSA RAFAELA CARRIEL ALEIXO	C	142	1000	0	0	1142	
7549954-1	EDNA CORREIA DE SOUZA	C	127	1000	0	0	1127	
7550049-1	SANDRA RODRIGUES RIBEIRO DE PAULA	C	137	1000	186	0	1323	
7550057-1	SHIRLEY MACHADO	C	107	977	120	0	1204	
7550111-1	VALERIA SIGG	C	129	1000	0	20	1149	
7550286-1	FERNANDA APARECIDA QUEIROZ	C	129	982	0	0	1111	
7550316-1	JOSE NELSON LOURENCO CRUZ	C	136	1000	0	0	1136	
7550448-1	SANDRA MAGALHAES DE SOUSA	C	129	985	240	0	1354	
7550863-2	ANDREA FERREIRA DE GODOY	C	122	999	300	0	1421	
7550871-1	ALINE FERRAZ DO NASCIMENTO	B	76	994	0	0	1070	
7551169-1	DANIELA DE MARCHI	C	137	1000	0	0	1137	
7551428-1	VALDEMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	C	121	999	140	0	1260	
7551461-1	MAITE CUSTODIO RIOS AIRD	C	145	1000	307	0	1452	
7551606-1	RONEIDA COSTA RODRIGUES	C	110	978	0	0	1088	
7551720-1	PATRICIA SALVADOR	C	124	988	0	0	1112	
7551924-1	WALERIA ROSADO ARAUJO DE MELLO	C	129	996	300	0	1425	
7552246-1	GLAUCIA SANTOJO BORRAGINI	C	148	1000	80	0	1228	
7552297-1	SOFIA ELIETE AMARAL GOMES VERONEZI	C	147	1000	320	0	1467	
7552360-1	ADRIANA CRISTINA JORGE REIS	C	139	1000	0	0	1139	
7552394-1	GISLENE AIZA DE SOUZA	C	146	1000	17	0	1163	
7552483-1	LEILA APARECIDA DA SILVA	C	145	1000	0	0	1145	
7552483-2	LEILA APARECIDA DA SILVA	C	125	1000	0	0	1125	
7553099-2	KARINA DA SILVA LIMA	B	136	1000	300	0	1436	
7553102-1	ANA PAULA CAMARGO	C	143	1000	0	0	1143	
7553111-2	EDILSON PAIVA DE SOUZA	C	119	1000	220	20	1359	
7553544-1	LUCILENE RIBEIRO MARINHO	C	145	1000	10	10	1165	
7553561-1	RAQUEL LIBNI CAMPOS FERRAZ DE ARRUDA	C	106	998	120	0	1224	
7553692-2	MARTHA DE CARVALHO SCHULTZ	C	120	1000	347	0	1467	
7554354-2	ILMA ZUKOWSKI JARDIM	C	129	997	0	0	1126	
7554460-1	LAIR MARIA PEREIRA DE CARVALHO	C	138	1000	120	0	1258	
7554478-1	RENATA COTTAS PACHECO	C	146	999	288	0	1433	
7554508-1	CASSIA REGINA SANTOS DA ROCHA	C	146	998	300	0	1444	
7554516-1	ELIZABETH APARECIDA FEITOSA LIMA	C	129	1000	154	0	1283	
7554516-2	ELIZABETH APARECIDA FEITOSA LIMA	A	51	1000	236	0	1287	
7554524-2	RENATA COSTA DE ANDRADE PETROLINO	C	123	1000	289	0	1412	
7554541-1	ANDREIA APARECIDA SAVANI CANO	C	143	999	300	0	1442	
7554583-1	BEATRIZ BITTENCOURT BOVOLENTA	C	139	1000	0	20	1159	
7554605-1	MARIA LUCIA MENDONCA ROCHA	C	146	970	290	0	1406	
7554621-1	APARECIDA TEODORO DO NASCIMENTO	C	145	1000	173	0	1318	
7554630-1	MARLY MARTINS BATISTA RAMOS	C	144	1000	193	0	1337	
7554737-1	MARGARETH JARDIM PRADO	C	142	1000	0	0	1142	
7554788-1	PATRICIA DE NEGREIROS PEREIRA PINTO	C	139	1000	300	0	1439	
7554796-1	SIRLENE DE OLIVEIRA PESSOA	C	136	995	120	0	1251	
7554915-1	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	C	146	1000	0	0	1146	
7554915-3	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	A	40	999	0	0	1039	
7554940-1	DANIELLA LODI ZAGHI ABREU DE SOUZA	C	139	998	265	0	1402	
7554958-1	FERNANDA APARECIDA CUSTODIO RAMOS	C	142	999	320	0	1461	3
7554974-1	SOLANGE PERPETUA BLANCO MOLLIGA	C	147	1000	169	0	1316	
7554974-2	SOLANGE PERPETUA BLANCO MOLLIGA	C	127	996	169	0	1292	
7554982-5	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	A	34	1000	33	20	1087	
7555032-2	LUCIANA BORBA ZILLIG	C	112	999	240	0	1351	
7555105-1	GLAUCILENE DOS SANTOS KOLLER	C	140	950	0	0	1090	
7555130-2	CRISTINA GERIBOLLA PANUCCI	B	83	1000	0	0	1083	
7555172-1	DENISE CURTICEIRO DE ASSUNCAO	C	140	988	0	20	1148	
7555253-1	EUNICE PAZ DE CARVALHO SANTOS	C	143	1000	110	0	1253	
7555270-2	ALINE ARAGAO PEREIRA	C	125	1000	0	0	1125	
7555288-1	LUCIMARA HENRIQUE DOS SANTOS	C	140	1000	275	0	1415	
7555300-1	RENATA SANTOS TIEMANN	C	141	1000	284	0	1425	
7555407-1	ANA PAULA FELIX	C	144	1000	47	0	1191	
7555415-1	ELAINE QUEIROZ MARTINS DE ASSIS	C	145	1000	61	0	1206	
7555431-1	DELMARA LUCIA RODRIGUES	C	143	998	50	20	1211	
7555466-1	LUCIANA AMADOR PANTANA	C	138	1000	300	0	1438	3
7555512-2	CARLA ROSEIRA PIOLI	C	113	1000	300	0	1413	
7555571-1	ISABEL CRISTINA MEDEIROS RAMOS	C	146	1000	120	0	1266	
7555598-3	BENVINDA DOS SANTOS FARIAS	B	86	999	300	100	1485	3
7555601-1	RITA MARIA DO NASCIMENTO	C	146	999	0	0	1145	
7555636-2	LUCIANA DIAS MARCATI MANDU	A	29	991	25	0	1045	
7555695-1	LUCIANA DOMINGUES	C	142	999	0	0	1141	
7555733-1	LUZINETE PEREIRA DA CRUZ	C	146	999	0	0	1145	
7555792-1	ADRIANA ALVES HOGLHAMMER	C	147	1000	200	0	1347	
7555806-1	SORAIA BARROS SENA	C	146	1000	300	0	1446	
7555814-1	TAIS MARIA SAMPAIO	C	136	1000	120	0	1256	
7555822-1	ANDREA LUCCHINI DO PRADO	C	143	999	0	0	1142	
7555881-1	GISLENE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	C	143	999	0	0	1142	
7555890-1	VANEIDE SCHIAVOLIN RICARDO	C	134	1000	0	40	1174	
7555903-1	EVELYN NASCIMENTO DA SILVA	C	146	1000	120	0	1266	
7555903-2	EVELYN NASCIMENTO DA SILVA	C	124	1000	120	0	1244	
7555962-1	VILMA DA SILVA MOREIRA	C	147	998	0	0	1145	
7555989-2	MARIA DAS DORES SOARES	C	131	1000	0	20	1151	
7555997-5	KATIA CERQUEIRA PIRES	A	35	994	246	0	1275	
7556039-1	ELEIRIANE MARTINS DE MATOS BRAGA	C	143	1000	120	20	1283	
7556063-1	LUCILENE CRISTINA REIS	C	147	999	259	0	1405	
7556071-1	SILMARA MARIA DA SILVA	C	146	1000	300	0	1446	
7556098-1	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	C	141	1000	202	0	1343	
7556136-1	SELMA MAIA DOS SANTOS	C	147	1000	0	100	1247	3
7556144-1	MARIA GESSILENE SANTOS CHAVES DE SOUZA	C	147	969	300	0	1416	
7556233-1	ELAINE PEDREIRA LEAO	C	146	1000	0	0	1146	
7556250-1	CRISTIANE DALILA AFONSO	C	125	1000	0	0	1125	
7556276-1	RAQUEL SABINO	C	136	999	365	0	1500	
7556314-2	MARTA PATRICIA DA SILVA ASSIS	C	125	1000	300	0	1425	
7556322-1	PRISCILA BORGES ALVES	C	138	1000	0	0	1138	
7556331-1	DANILA PENA GUEDES	C	146	1000	300	0	1446	
7556365-2	TANIA SOLANGE DA SILVA PRATES	A	39	1000	169	0	1208	
7556403-1	ADALTON CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	C	147	997	0	0	1144	
7556438-2	GISELE DOS SANTOS RICARDO GUIMARAES	C	132	1000	120	0	1252	
7556471-3	SUELI DE SOUZA CATTE	B	69	1000	240	0	1309	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7556497-1	ALINE CARLA SANCHEZ	C	146	1000	0	0	1146	
7556501-1	VALDOILSON OLIVEIRA LEITE	C	145	1000	0	0	1145	
7556519-1	NEUZA FERNANDES DOS SANTOS PONDELOT	C	131	1000	300	0	1431	
7556527-1	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS VAZ	C	138	1000	72	0	1210	
7556560-1	KARINA BELISARIO TANZINI	C	120	1000	52	0	1172	
7556560-2	KARINA BELISARIO TANZINI	B	61	1000	52	0	1113	
7556586-1	SANDRA RABACHINI SILVA	C	141	1000	0	0	1141	
7556659-1	KARLA ROSA PEIXOTO	C	142	1000	140	20	1302	
7556667-1	VIVIAN GUERREIRO TONELI	C	146	1000	220	0	1366	
7556675-1	ROSANA CAMARA MARQUETTE	C	145	1000	0	0	1145	
7556683-1	IDENILDA AVEMEDIO QUIAPER SIMEON	C	147	1000	0	0	1147	
7556691-1	LUCIANE ESPERANDIO TERRONIS MARTINS	C	137	999	172	0	1308	
7556705-1	PAULA REJANE BEZERRA COELHO OLIVEIRA	C	145	1000	300	25	1470	
7556705-2	PAULA REJANE BEZERRA COELHO OLIVEIRA	C	121	1000	300	25	1446	
7556713-1	DANIELA SANTOS COSTA	C	126	1000	0	0	1126	
7556772-1	GISELE DE MACEDO TAKIUTI	C	143	1000	0	0	1143	
7556799-1	RAQUEL DE MORAES SOARES	C	145	1000	39	0	1184	
7556811-1	IZOLDA MARIA BATISTA	C	147	999	155	0	1301	
7556829-1	DENISE PERES TOMIATTI DE MOURA	C	147	1000	220	0	1367	
7556888-1	ALEXANDRE RICARDO ALVES	C	128	1000	0	0	1128	
7556896-1	ADRIANA DE AGUIAR ARNELAS	C	140	1000	0	0	1140	
7556942-1	VIRGINIA APARECIDA VICENTE	C	144	970	167	0	1281	
7557060-2	JULIANA ESTRACERO DOS SANTOS	B	68	1000	300	0	1368	
7557094-1	RAIMUNDO MENDES PEREIRA MAGALHAES	C	138	998	0	0	1136	
7557205-1	IARA SOARES LACERDA	C	134	1000	0	0	1134	
7557221-1	SIMONI ELISA MUNHOZ	C	138	998	240	0	1376	
7557230-1	SHEILA SILVA DE OLIVEIRA SANTIAGO	C	130	1000	0	0	1130	
7557256-1	RENATA MILIORANCA	C	140	1000	300	0	1440	
7557256-2	RENATA MILIORANCA	C	119	1000	300	0	1419	
7557302-1	CRISTIANE APARECIDA DE LIMA PEREIRA	C	143	1000	300	0	1443	
7557361-2	SAMARA REJANE SEILER	B	80	997	120	0	1197	
7557388-2	LINA JOANICE DE ALMEIDA REIS	C	129	1000	120	0	1249	
7557418-1	MARCIA MARIA CARVALHO	C	145	990	0	0	1135	
7557442-2	LUDMILA CONSTANTINOV SACCON	C	115	1000	246	0	1361	
7557477-1	CLAUDIA POKOJSKI DE OLIVEIRA LONGHI	C	139	999	241	0	1379	
7557523-1	FLAVIA FERNANDES FIGUEIRA DE MOURA	C	145	999	0	0	1144	
7557531-1	MARIA DAS GRACAS PESSOA	C	145	1000	120	0	1265	
7557591-1	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	C	145	1000	120	0	1265	
7557728-1	MIRIAM MOLK DO NASCIMENTO MARTINS	C	142	1000	159	0	1301	
7557795-1	ADRIANA RIBEIRO PROCOPIO PINTO	C	132	1000	0	0	1132	
7557809-1	CINTIA DA SILVA PINTO DE CARVALHO	C	147	1000	20	0	1167	
7557825-1	ROBERTA GONZAGA EUGENIO	C	146	1000	70	0	1216	
7557914-1	ELIANE FERREIRA DE SIQUEIRA FERNANDES	C	140	1000	8	0	1148	
7557973-1	FERNANDA CRISPIM	C	134	999	0	0	1133	
7558058-5	LUIS CESAR SPARSBROD SANTOS	B	92	1000	120	0	1212	
7558074-1	LIGIA CRISTINA VIEIRA BARBOSA CAMPOS	C	138	1000	240	0	1378	
7558091-2	GLAUCIA ADRIANA TEIXEIRA SIQUEIRA	B	71	1000	0	0	1071	
7558147-2	FABIO PASSOS	C	114	999	300	0	1413	
7558201-1	ROSANGELA CASSIA BAGI	C	142	994	0	0	1136	
7558201-2	ROSANGELA CASSIA BAGI	A	29	970	0	0	999	
7558244-1	MARIA ROSANA REGOS VAZQUEZ	C	137	1000	0	0	1137	
7558309-4	LILIAN MOS BLOIS CRISPINO	A	33	996	337	0	1366	
7558414-1	MARIA GILDETE CONRADO DOS SANTOS	C	146	1000	0	0	1146	
7558457-1	KATIA ROSANA MOREIRA DA SILVA	C	146	997	234	0	1377	
7558465-1	ELIZETE BEZERRA DOS SANTOS SILVA	C	147	990	225	10	1372	
7558473-1	ELEONORA MARIA ROCHA DA GRACA	C	139	1000	240	0	1379	
7558490-3	MARIANA VICENTI DUARTE	B	84	992	120	0	1196	
7558562-1	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	C	143	999	0	0	1142	
7558678-2	FLAVIA APARECIDA DOS REIS	C	130	1000	37	0	1167	3
7558686-1	MARIA JOSE DE FREITAS WATARI	C	147	1000	120	0	1267	
7558813-1	LEONICE APARECIDA FELICIANO DA SILVA	C	146	1000	300	0	1446	
7558848-1	PRISCILA GARCIA CASTELLANOS	C	144	999	0	0	1143	
7558872-1	ANDREZA BARBOSA DA SILVA	C	143	1000	300	0	1443	
7558996-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES MACEDO	C	143	996	70	0	1209	
7559453-2	IVANILDA FRANCISCA BAPTISTA BASLER	C	122	997	0	0	1119	
7559488-1	ANDREA DE MOURA	C	133	1000	0	10	1143	
7559518-1	VALQUIRIA HAJJOUL	C	144	1000	300	0	1444	
7559518-2	VALQUIRIA HAJJOUL	C	122	1000	300	0	1422	
7559526-6	LUCIENE NOGUEIRA DE MORAES	A	44	1000	294	0	1338	
7559593-2	LUISA MARIA HINO DIAS GIGLIO	C	119	1000	0	0	1119	
7559607-1	ANA PAULA HERBST	C	120	1000	300	0	1420	
7559640-3	RENATA DIAS NUNES SANTOS	C	126	1000	120	0	1246	
7559674-2	DEISE DE FATIMA ANDRADE	C	124	1000	300	0	1424	
7559747-1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES BERTINI	C	146	1000	0	0	1146	
7559780-2	ELIANE GUIMARAES FERREIRA	C	125	1000	0	0	1125	
7559780-3	ELIANE GUIMARAES FERREIRA	A	37	1000	0	0	1037	
7559810-2	NELICE DA COSTA MALDONADO BATISTA	C	121	1000	0	10	1131	
7559895-1	ANA PAULA CRISTIANE CARDOSO DO AMARAL	C	130	993	80	0	1203	
7559925-3	GESSILEIDE RODRIGUES PESSOA	C	117	1000	130	10	1257	
7560001-1	FLAVIA RENATA KURKDJIAN NERY JAMELI	C	143	995	0	0	1138	
7560265-3	ELIANA MEDEIROS ESPINDOLA CORDEIRO	B	85	1000	370	0	1455	
7560338-2	ZAIDA MARIA MASCELLANI AZEVEDO	C	124	965	31	0	1120	
7560371-1	PAULA MANGOLIN DE BARROS	C	146	999	0	0	1145	
7560419-1	GISELE DE SOUSA JARDIM	C	133	1000	53	0	1186	
7560532-2	MARCIA SIMIONATO VIANA	B	80	999	305	0	1384	
7560664-1	RENATA AGUSTINELLI SILVA PINHEIRO	C	143	1000	147	10	1300	
7560753-2	RITA DE CASSIA SANTOS OLIVEIRA	C	119	999	94	0	1212	
7561008-3	SANDRA DE FATIMA TORRALBO	C	117	1000	240	0	1357	
7561041-2	LILIANE COSTA DA SILVA	C	119	996	35	0	1150	
7561113-2	MILTON CAMPOS DA SILVA FILHO	C	119	1000	0	0	1119	
7561172-5	KATIA REGINA HORTI DE ALMEIDA CAMPOS ROSSI	B	68	1000	240	0	1308	
7561300-2	ANA MARIA KOBAYASHI	C	111	1000	287	20	1418	
7561326-1	MARISA NICOLAU VAZ DE LIMA	C	145	1000	0	0	1145	
7561407-1	ADRIANA DE MARIA JIMENEZ	C	145	1000	0	200	1345	
7561474-2	VIVIANE FARIA DE MIRANDA NEGRETTE	C	120	1000	120	20	1260	
7561547-1	CLEIDE IRENE ESPINOSA DE SOUZA	C	145	1000	300	10	1455	
7561580-2	SOLANGE SALDANHA FERREIRA CARRARA	C	121	999	370	0	1490	
7561709-2	LEILA CRISTINA CIOLFI LOURES	C	122	1000	172	0	1294	
7561733-3	AELDE MARTNS QUEIROZ BIRCKETT	C	120	1000	300	0	1420	
7561750-2	MIRIAM CRISTINA GONCALVES AMARAL	C	119	1000	120	0	1239	
7561822-1	MARILENE MARTINS	C	145	1000	0	0	1145	
7561997-2	SHIRLEY DE SOUZA DINIZ	D	133	1000	300	0	1433	
7562012-1	ELIZABETE DE JESUS FERREIRA ARAUJO	C	138	999	318	20	1475	
7562098-3	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA BANHOS	C	127	1000	163	0	1290	
7562101-3	LUCIANO BEZERRA LIMA	C	116	998	0	0	1114	
7562268-4	MARILENE PASSOS DE SOUZA MIRANDA	B	92	999	0	0	1091	
7562306-1	DANIELA THOMAZ DOS SANTOS	C	146	1000	300	0	1446	
7562411-2	REGIANE PEREIRA DA SILVA	C	131	999	240	0	1370	
7562446-2	MARLUCIA JOSEFA DOS SANTOS RODRIGUES	B	87	1000	0	0	1087	
7562489-1	NADIA GRASIELA DE ARAUJO MELO	C	145	1000	120	0	1265	
7562527-2	PAULA LEOCADIA PINHEIRO CUSTODIO	C	123	1000	152	50	1325	
7562535-5	MIRIAN OLIVEIRA DE SOUSA	B	69	997	0	0	1066	
7562594-1	ANA CLAUDIA QUIRINO DA SILVA	C	144	999	0	0	1143	
7562616-1	JUSCELIA PALHA SANTOS RODRIGUES	C	140	1000	350	0	1490	
7562675-2	ANISIO MOURAO DE OLIVEIRA	A	35	993	0	0	1028	
7562721-2	EDILSON RODRIGUES MATOS	C	103	1000	240	10	1353	
7562802-2	SUSETE APARECIDA RODRIGUES MENDES	C	113	1000	269	0	1382	
7563027-2	ROSANGELA APARECIDA BARBOSA	C	122	1000	64	0	1186	
7563043-1	JOICE BARBEIRO DE OLIVEIRA	C	142	1000	0	0	1142	
7563469-2	SIMONE RUFINO PIERRI	C	123	1000	202	0	1325	
7563477-5	LUCIENE REIS DOS SANTOS	B	80	1000	300	0	1380	
7563477-6	LUCIENE REIS DOS SANTOS	A	42	999	300	0	1341	
7563591-3	RICARDO PASSOLI	C	124	1000	0	0	1124	
7563639-2	MARCOS PAULO LANDI	C	119	1000	0	0	1119	
7563795-1	ELIENE SANTOS LUCCA	C	143	1000	350	0	1493	
7563868-1	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	C	140	1000	60	0	1200	
7563876-1	SUSY APARECIDA DA SILVA	C	138	1000	0	0	1138	
7564317-3	CLAUDIO ROBERTO DELMONDES DOS SANTOS	B	89	1000	0	0	1089	
7564392-2	CAMILA GOMES CALDEIRA	C	123	1000	100	0	1223	
7564406-1	VILMA PEREIRA LEITAO SANTOS	C	144	999	300	0	1443	
7564414-1	EVANI APARECIDA CORDEIRO GAROFALO	C	126	999	120	0	1245	
7564571-2	MIRIAN CALLEJON LINCKA FRANTZESKOS	C	125	1000	199	0	1324	
7564864-1	MARCIA SOUZA DA TRINDADE	C	140	1000	17	0	1157	
7565038-1	MARIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA DE MELO	C	126	1000	300	0	1426	3
7565054-1	VERA LUCIA TRINDADE ANTUNES DA SILVA	C	144	976	120	0	1240	
7565071-1	LUCIA MARIA THOME DE RIZZO	C	136	994	0	0	1130	
7565208-1	ANGELICA APARECIDA JAQUES DE AVELAR	C	134	998	10	20	1162	
7565259-1	JANE SANTOS	C	124	999	0	0	1123	
7565402-1	DAIANE BORGES	C	130	999	0	0	1129	
7565445-1	MIRLENE CRISTINA SIQUEIRA OLIVEIRA	C	144	1000	300	0	1444	
7565534-1	ELIZETE MARTINS	C	138	1000	300	0	1438	
7565691-2	MARIA SUELI FERREIRA MOTTA	B	78	985	0	0	1063	
7565771-1	ANDREIA BARSOTTI	C	142	1000	0	0	1142	
7565909-1	MARIA EDNA DE OLIVEIRA TRIGO	C	141	997	120	0	1258	
7565917-1	DAIANE LUISA GONCALVES PRESCILIANO	C	143	999	0	0	1142	
7566298-2	VANIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE	B	76	1000	0	0	1076	
7566409-2	SILVIA AKEMI TANIGUCHI MACHADO PARKES	C	134	988	0	0	1122	
7566476-4	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	B	92	999	300	0	1391	
7566522-1	MONICA DA SILVA SALINAS	C	139	1000	220	0	1359	
7566581-2	ROGERIO VIEIRA	C	109	996	0	0	1105	
7566905-2	JOSE CARLOS DIAS	B	92	1000	0	0	1092	
7567243-2	MARIA LUISA DE JESUS	B	98	1000	0	0	1098	
7567413-1	ELIANA AVELINO	C	133	1000	300	0	1433	
7569173-1	ZILDA MARIA CHAVES DO NASCIMENTO PEREIRA	C	142	1000	170	10	1322	
7569190-1	JUREMA CARLA PUPO DE FREITAS	C	145	1000	40	0	1185	
7569335-1	SUZANA DE LOURDES BARBOSA	C	141	1000	0	0	1141	
7569424-2	FABIANA PAULINO LAMEIRINHA	B	69	1000	0	0	1069	
7569530-1	ANA FLAVIA MIRANDA CAMBRAIA	C	144	994	20	0	1158	
7569581-2	LUCIANA DOS ANJOS TEIXEIRA	C	125	1000	240	0	1365	
7570244-1	MICHELINE ALVES DE SOUZA GONCALVES	C	144	1000	300	0	1444	
7570546-1	CLAUDIA APARECIDA FRANCO DA SILVA	C	138	1000	0	0	1138	
7570589-1	SIMONE DE SOUSA TORRES	C	144	1000	240	0	1384	
7570937-1	MARISOL DE OLIVEIRA PEDREIRA	C	136	1000	240	0	1376	
7571305-2	SANDRA NARDY	A	51	1000	0	0	1051	
7571330-1	CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA	C	135	1000	234	0	1369	
7571372-2	GRACIELA GARCIA MEIRINO	C	133	1000	0	0	1133	
7571488-2	AMANDA DE PAULA MOL	C	133	1000	190	0	1323	
7571496-1	APARECIDA MARCIA GOMES GOES	C	141	1000	300	0	1441	
7571585-4	DEBORA APARECIDA ALVES DA SILVA	B	86	990	0	0	1076	
7571691-1	MARILY MACCHIA BURATIERO	C	118	1000	280	0	1398	
7571691-2	MARILY MACCHIA BURATIERO	B	76	1000	308	0	1384	
7571763-1	SUELI CASAGRANDI	C	131	1000	0	0	1131	
7572646-2	CLEBER ALVES FERREIRA	C	132	1000	13	0	1145	
7572646-3	CLEBER ALVES FERREIRA	A	35	1000	13	0	1048	
7573936-1	SYLAS IVAN RIZZO TUDECH	C	123	999	0	20	1142	
7574037-2	ANGELA MARIA JESUS DA SILVEIRA	C	135	1000	353	0	1488	
7574347-1	MARIA DE NAZARE RODRIGUES MATHEUS	C	126	999	142	0	1267	
7574401-1	LUCELIA DA ROSA DIAS	C	141	998	300	0	1439	
7574410-1	SUELY DE OLIVEIRA SILVA	C	140	1000	0	0	1140	
7574550-2	ANDREZA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	C	131	1000	21	0	1152	
7574592-3	LUCIA MARIA GARDINO	B	103	1000	60	0	1163	
7574941-2	NAIR BARBOSA	C	113	1000	0	0	1113	
7575017-1	RENATA FLAVIA SAGI	C	119	1000	0	0	1119	
7575271-4	EDILSON DE OLIVEIRA DO PRADO	B	96	987	0	0	1083	
7575661-2	PAMELLA PAIVA DA SILVA	C	123	1000	0	0	1123	
7575823-4	EDMA RODRIGUES DE LIMA	B	95	1000	0	0	1095	
7576234-2	RIMA AMINE	B	81	1000	0	0	1081	
7576692-2	THIAGO SOARES LAURENTINO	B	85	999	0	0	1084	
7576960-3	DIANA MARAMBAIA DOS SANTOS	B	68	1000	137	0	1205	
7577109-2	ISMARIA WANDER MAAS DE DEUS	B	115	1000	0	10	1125	
7577133-4	MARIA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	B	69	1000	0	0	1069	
7577397-2	RUTE DOS SANTOS	C	128	1000	10	0	1138	
7577672-2	CLAUDIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	C	126	1000	176	0	1302	
7578016-2	SALETE CRUZ DA SILVA RIBEIRO	A	49	1000	70	0	1119	
7578059-2	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	C	137	1000	0	0	1137	
7578695-3	CAMILA DIAS REIS OLIVEIRA	B	107	1000	0	0	1107	
7579608-3	LUZIA DIAS DA COSTA	B	67	1000	14	0	1081	
7579721-1	VIVIANE DA SILVA CAMPOS MENDONCA	C	139	1000	125	0	1264	
7579811-1	MARIA LUCIA DE CARVALHO MONTEIRO	C	141	996	45	0	1182	
7579837-1	RENATA MELO OLIVEIRA	C	142	1000	0	10	1152	
7579853-1	DANIELLE DA SILVA BARBOSA	C	136	997	0	0	1133	
7579888-1	IDENI MARIA DA SILVA	C	137	1000	0	10	1147	
7580100-3	JOSILENE GOMES DE AMORIM	B	113	1000	0	0	1113	
7580177-1	ADRIANA XAVIER DIAS DA SILVA	C	139	1000	0	0	1139	
7580703-1	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	C	140	1000	0	0	1140	
7580711-1	NEIVA ALVES PAIXAO CALDANA	C	140	1000	120	0	1260	
7581157-5	KATIA LEMES SILVA DE ALMEIDA	A	36	1000	0	0	1036	
7581416-3	GEORGIA BARBOSA CARDOSO	A	32	1000	300	0	1332	
7581475-1	CARLA CRISTINA DOS SANTOS LUCIO	C	127	999	120	0	1246	
7581688-3	CICERA ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	C	125	1000	240	10	1375	
7581815-3	ELIONE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	A	58	1000	189	0	1247	
7582013-4	LUANE FABIOLA LINA ROSARIO	A	44	1000	207	0	1251	
7582196-1	KARINA MENDES GODOI	C	138	997	120	10	1265	
7582358-3	LEIA DE OLIVEIRA SILVA	A	48	999	174	0	1221	
7582731-1	ERICA CRISTINA UCHOA ROSSETO	C	141	1000	120	0	1261	
7582919-1	HILTON EVANGELISTA DE SOUZA	C	141	1000	0	0	1141	
7583079-3	IVAN GONCALVES DOS SANTOS	B	97	988	353	50	1488	3
7583265-3	LUCY MEIRE GOMES DA ROCHA GUERRA	B	78	999	7	0	1084	
7583524-5	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	B	61	1000	0	0	1061	
7583702-1	IOLETE BORGES COUTINHO DE OLIVEIRA	C	143	1000	0	0	1143	
7583729-1	RUTE SIQUEIRA DOS SANTOS SERAFIM	C	142	999	0	0	1141	
7583753-1	LETICIA AUGUSTA AZEVEDO ARAKAKI	D	142	986	236	0	1364	
7583788-2	AVANI DOMINGOS DE SOUSA	B	85	1000	240	0	1325	
7583800-1	ANDRESSA CRISTINA DE SEIXAS POLIDORO	C	141	1000	0	0	1141	
7583826-2	MARISA CAMARGO VEIGA	B	73	1000	240	20	1333	
7583826-3	MARISA CAMARGO VEIGA	A	34	1000	240	20	1294	
7583974-2	VIVIAN MARIA SILVA NUNES	C	119	1000	375	0	1494	
7584075-3	ANA CLAUDIA SILVEIRA DE SOUZA	B	88	1000	0	0	1088	
7584202-1	SALETE NAZARIO DE FREITAS DINIZ	C	139	1000	154	0	1293	
7584288-1	TATIANE SANTANA DE FARIA	C	141	1000	0	0	1141	
7585047-2	JEAN KLEBER AOYAMA	C	134	999	300	0	1433	
7585179-2	GISLAYNE APARECIDA CANOVESI GALLEGO	C	132	1000	0	0	1132	
7585322-2	VALDENISE PACHECO SANTOS MARINHO	C	133	1000	307	0	1440	
7585896-2	THAIS MIDORI E SILVA	C	115	1000	130	0	1245	
7586124-1	DAIANE DE OLIVEIRA ROSA	C	140	1000	120	0	1260	
7587210-2	ADRIANA CAMPELO BARROS	B	96	1000	0	0	1096	
7587741-2	VANILZA COSTA NOVAES	C	127	1000	80	0	1207	
7588551-1	TATIANE FELIZARDA MIRANDA	C	131	1000	0	0	1131	
7588658-1	EDILEIDE MARQUES DOS SANTOS	C	142	1000	0	0	1142	
7588674-1	LUCIA APARECIDA CARREIRA SILVA	C	140	1000	0	0	1140	
7588801-1	JANAINA DANTAS SANTIAGO	C	142	1000	0	0	1142	
7588810-1	MARTA BATISTA DA CRUZ	C	142	999	0	0	1141	
7589174-1	ADRIANA LOPES DE MACEDO	C	143	1000	335	0	1478	3
7589212-1	ALINA SATO	C	139	1000	0	0	1139	
7589352-1	ANDREIA MARTINS DA SILVA	C	141	1000	130	0	1271	
7589433-1	JANAINA PEREIRA LIMA	C	137	1000	240	0	1377	
7589476-1	NATALIA SANCHEZ DE FARIAS	C	127	1000	0	0	1127	
7589476-2	NATALIA SANCHEZ DE FARIAS	A	36	999	0	0	1035	
7589573-1	CHRISTIANE VIRGINIA MILIONS	C	135	1000	0	0	1135	
7589662-1	ROSELI DE SOUZA ANDRADE	C	137	999	20	0	1156	
7589671-1	ISABELA AMARAL COSTA VALLE	C	140	991	240	0	1371	
7589689-1	LUANA NORONHA DELFINO	C	134	934	0	0	1068	
7589701-1	SUZI MEIRE FERNANDES	C	141	999	120	0	1260	
7590032-2	LAIS GONCALVES FERREIRA	A	58	1000	138	0	1196	
7590059-2	MARINES RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA	B	79	1000	260	0	1339	
7590121-2	JOANA DARC GUEDES DA SILVA	B	95	1000	0	10	1105	
7590181-1	JUCILENE JESUS DE LIMA	C	138	999	133	0	1270	
7590199-2	BARBARA ANDREA GONZALEZ VALDES	B	118	1000	183	20	1321	
7590687-2	PEDRO ANDRADE LOPES	C	127	998	0	0	1125	
7590822-1	ANGELICA ALVES DE SOUZA	C	127	1000	82	0	1209	
7591578-2	TELMA DE LOURDES COELHO	B	69	1000	31	10	1110	
7592175-1	ANA LAURA MINGARDO CAMPOS	B	84	990	71	0	1145	
7592370-2	ANDREA CANDIDA VALLES	B	75	1000	0	0	1075	
7592990-1	LEILA VIEIRA MUSSARRA	C	141	974	0	0	1115	
7593261-2	FERNANDA DE SOUZA SIQUEIRA	A	55	996	0	0	1051	
7593503-1	ALEXSANDRA MARIA LIMA E SILVA MARTINS	C	128	999	0	0	1127	
7593597-1	SELMA BARBOSA CURACA DO CARMO	C	140	1000	0	0	1140	
7593775-1	ANA CLAUDIA ALMEIDA LOURENCO DE CARVALHO	C	139	920	240	0	1299	3
7594267-2	GRAZIELA CAMARGO ZANELATO	B	80	1000	305	0	1385	
7594283-2	DALETE CRISTIANE CRUZ DE GODOI	C	108	1000	0	0	1108	
7594291-1	CAMILA SANCHES DA SILVA	C	140	1000	0	0	1140	
7594305-1	APARECIDA BENEDITA FERNANDES	C	139	1000	0	0	1139	
7594321-1	IVETE VIEIRA LIVOTTO	C	139	1000	227	0	1366	
7594356-1	FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA GONCALVES	C	140	1000	172	0	1312	
7594372-1	CLAUDIA MENEZES QUINTILIANO	C	138	1000	0	0	1138	
7594372-2	CLAUDIA MENEZES QUINTILIANO	C	111	998	0	0	1109	
7594402-1	ELEN ALVES DE SOUSA	C	136	984	0	0	1120	
7594658-1	VANESSA LOPES GOMES LAVORATO	C	137	1000	165	0	1302	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7594691-1	MARIA LUCIA NOVAES	C	142	1000	0	0	1142	
7594712-1	NARJARA ALVES DA SILVA	C	141	1000	12	0	1153	
7594739-1	ANDREA REZENDE CANAVESSE GOMES	C	137	1000	240	0	1377	
7594747-1	ANITA MARIA CORREA CARREIRA	C	136	1000	0	0	1136	
7594844-2	FLAVIA FRIGERI REIS	A	41	1000	0	0	1041	
7594844-3	FLAVIA FRIGERI REIS	A	35	1000	0	0	1035	
7595123-1	KELLY DA SILVA SOARES	C	131	1000	193	0	1324	
7595131-1	MARCIA SOARES ROBERTO LOPES	C	138	1000	120	0	1258	
7597819-2	BRUNO RICARDO MAIA	B	86	1000	0	0	1086	3
7598793-1	ANDREZA REGINA CANNOS GOMES	C	128	999	66	0	1193	
7599439-1	VIVIANE SILVA ALEXANDRE	C	118	1000	0	0	1118	
7599439-2	VIVIANE SILVA ALEXANDRE	C	111	1000	0	0	1111	
7631430-1	DEBORA FERNANDES ALMIRO DA SILVA	B	106	974	287	10	1377	
7672942-2	SORAYA INNOCENCIO RODRIGUES	A	41	1000	300	10	1351	
7700431-1	DANIELA SOUSA DA SILVA	C	140	1000	0	0	1140	
7700512-1	DAYSE GONCALVES DE ARAUJO	C	124	939	300	0	1363	
7700512-2	DAYSE GONCALVES DE ARAUJO	A	46	1000	300	0	1346	
7700555-1	VANESSA FERREIRA ARAUJO	C	137	998	240	0	1375	3
7700687-1	ROSANA DE OLIVEIRA ALVES	C	137	1000	0	0	1137	
7700873-1	ROSELI DE SANTANA	C	133	1000	155	0	1288	
7702850-1	BRUNO GONCALVES LIPPI	C	139	999	120	0	1258	
7702906-1	FLAVIA MACHADO DE ASSIS MARTINS	C	132	1000	154	0	1286	
7702922-1	ARNALDO LOPES SIQUEIRA	C	135	999	200	0	1334	
7702973-3	MARIA EMILIA MUNIZ DE SOUZA CARVALHO	C	114	1000	0	0	1114	
7703147-1	ELIANA DOLLAY	B	73	1000	0	0	1073	
7703201-2	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	C	117	1000	10	0	1127	
7703431-1	DANIEL APARECIDO TELES	C	137	1000	75	0	1212	
7703511-1	DENISE LOPES CRIVELARO DOS SANTOS CORCHON	C	137	1000	312	0	1449	3
7703538-1	MARCELO DE OLIVEIRA	C	121	1000	0	0	1121	
7703546-2	RICARDO RIBEIRO	C	112	1000	120	0	1232	
7703554-1	MARCELA CERENCIO OGASSAWARA	C	135	999	147	0	1281	
7703601-1	KETLEY MARY HIGSBERG DE BARROS SILVA	B	63	1000	0	0	1063	
7703635-1	ANA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	C	122	998	0	0	1120	3
7703759-2	LENI ALZIRA DE SOUZA	B	83	1000	0	0	1083	
7703961-2	MARCELO ABRUZZINI BENEDITO	C	111	1000	0	0	1111	
7703996-1	WALERIA CORREIA GOMES AMOROSO	C	135	999	0	0	1134	
7704143-1	ELITON ABEL MARTINS MARQUES	C	137	1000	0	0	1137	3
7704178-1	SILVANA LIMA DOS SANTOS RAYMUNDO	C	131	999	300	20	1450	
7704208-1	ELAINE ALBUQUERQUE DA SILVA CATANEO	C	136	1000	87	0	1223	3
7704372-1	CAMILA DOS ANJOS AGUIAR	C	122	1000	0	0	1122	
7704381-1	ALINE AKEMI NAGATA PRADO	D	138	1000	0	0	1138	
7704623-1	NATALIA CABRERA FLORES VALIM	C	120	1000	300	0	1420	
7704691-1	JULIA DE OLIVEIRA GALLI	C	136	986	263	0	1385	3
7704704-1	ANA LUZIA MAGALHAES CARNEIRO	C	136	997	300	0	1433	
7704712-1	DEBORAH REGINA FREITAS DANTAS	C	132	1000	362	0	1494	3
7704836-2	ANA CAROLINA NOCE VOLKMER	B	84	1000	0	0	1084	
7704844-1	ALEXANDRE MONTEIRO OZORIO	C	125	1000	300	0	1425	
7704852-1	SADI ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	C	135	1000	0	50	1185	3
7704852-2	SADI ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	B	95	1000	0	0	1095	2
7704887-1	SILVIO MIRANDA	C	116	1000	300	0	1416	
7704933-1	CICERO RODRIGUES DE SOUSA	C	113	973	0	0	1086	
7704941-1	KARIN BIROLI	C	136	999	0	0	1135	
7705000-1	FLAVIA TARTARELI MENDES	D	138	1000	333	0	1471	
7705051-1	RENATA CALLEJO	C	135	1000	49	0	1184	
7705140-1	CAMILA ROETHIG	B	79	960	294	0	1333	
7705158-1	CINTIA CRISTINA DE CASTRO MELLO	C	133	1000	340	0	1473	3
7705174-2	PATRICIA ZERINO AGUILLERA	C	129	1000	67	0	1196	
7705182-3	KATIA SAYURI ENDO	C	114	985	146	100	1345	3
7705221-2	RENATO DE PAULA FERNANDES	C	115	960	120	0	1195	
7705565-1	ANTONIA ELENIR NOGUEIRA COMIN	C	136	1000	20	0	1156	
7705620-1	LARISSA DE GOUVEIA FRAGA	C	133	999	50	0	1182	3
7705646-1	AUDREY MATOS SOUZA LIMA	C	136	1000	33	0	1169	3
7705956-1	ERIKA NOGUEIRA GOMES	C	129	1000	353	0	1482	
7705956-3	ERIKA NOGUEIRA GOMES	B	69	1000	261	0	1330	
7705999-1	JULIANA GARCIA VICHINSKI DO CARMO	C	135	1000	333	0	1468	3
7706138-2	DAVID DOS SANTOS ALMEIDA	C	117	988	120	0	1225	
7706171-1	NATALIA TAZINAZZO FIGUEIRA DE OLIVEIRA	C	136	1000	284	0	1420	3
7706219-1	ROBERTA RODRIGUES DE CASTRO	B	71	1000	120	0	1191	
7706391-2	MARTA GONCALVES	B	71	1000	0	0	1071	
7706456-1	ALINE MONTICELLI DE OLIVEIRA LIMA	C	127	1000	0	0	1127	
7706529-2	DANIELA RAMOS DOS ANJOS	B	75	1000	0	0	1075	
7706553-1	ROSANGELA PEREIRA MORGADO	C	121	999	0	0	1120	
7706677-1	FERNANDA CRISTINA DE PAIVA LOPES MALAVASI	C	124	1000	120	0	1244	
7706723-1	GABRIELA FRANCINE DE MELO PEDROSO	C	135	1000	375	0	1510	
7706774-1	ELIANA LADEIA DA SILVA	C	127	1000	0	0	1127	
7706791-2	MARIA REGINALDA DE SA SANTOS	B	87	1000	7	0	1094	
7706936-1	RENATA GONCALVES BELCHIOR	C	109	999	0	0	1108	
7706936-2	RENATA GONCALVES BELCHIOR	B	87	999	0	0	1086	
7706944-1	SUELI ALVES MOREIRA MAGALHAES	B	116	997	250	0	1363	
7706995-1	SANDRA PENNETTA	C	137	1000	13	0	1150	3
7707002-1	JULIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	C	136	1000	0	20	1156	
7707037-2	NATALIA LOURENCO DA SILVA	B	88	999	300	0	1387	
7707045-1	DANIELA ROSA AMADO	C	129	1000	0	0	1129	
7707061-1	MARCIA CRISTINA DA SILVA BISPO	C	124	996	303	0	1423	
7707070-1	DENISE ARAUJO GAMA	C	136	1000	120	100	1356	
7707169-1	ELAINE FREITAS	C	137	999	300	0	1436	
7707240-1	FERNANDA SILVIA LIONESE	C	137	997	50	0	1184	3
7707304-2	MICHELE DA SILVA VIEIRA	C	111	1000	0	0	1111	
7707355-1	DANIEL REIS EBBINGHAUS	C	136	1000	300	50	1486	3
7707452-2	CLAUDIO CAVALLI	A	35	993	300	0	1328	
7707517-2	VERONICA GONCALVES RUTKA	B	74	1000	410	0	1484	
7707533-1	MILENA PEDROSO RUELLA MARTINS	C	133	1000	259	0	1392	3
7707576-1	IZABEL CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO	C	121	999	0	0	1120	
7707622-1	DENISE PIZZONI MORENO ROCHA	C	136	1000	40	50	1226	3
7707681-1	GENIVALDO SEVERIANO DA ROCHA	D	138	1000	200	0	1338	
7707690-1	MARCO AURELIO GONCALVES DA COSTA	C	134	1000	240	0	1374	
7707703-1	ENEIDA CRISTINA DE FARIA LARIO	C	137	1000	120	0	1257	
7707789-2	IVONE DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	A	53	1000	0	0	1053	
7707797-1	TERESA REGINA CODA	C	109	1000	0	0	1109	
7707851-1	MARIA CRISTINA OLIVEIRA FIGUEIREDO	C	138	1000	28	0	1166	
7707860-1	MARISOL NAJARRO	C	132	1000	314	0	1446	
7707878-1	SANDRA APARECIDA MOVIO ZONZINI	C	134	1000	273	0	1407	
7707894-1	MARIA ANGELA DE SOUZA SILVA	C	137	999	102	0	1238	
7707941-1	MARIA APARECIDA CEZAR VIEIRA	C	134	1000	0	0	1134	
7707959-1	ELISABETE TORRIGO	C	129	1000	350	0	1479	
7707967-1	LUCIENE PEREIRA DA CONCEICAO	C	134	998	304	0	1436	
7708149-1	JULIANA JARDIM BOAVENTURA	C	135	1000	235	0	1370	
7708157-1	CLAUDIA CRISTINA CHIOCCOLA RODRIGUES	C	137	998	120	0	1255	
7708190-1	MYRTA MARIA DE SA PINHEIRO SOUSA	C	137	1000	240	0	1377	
7708220-1	JUCINEIDE NUNES LEITE ROMAN	C	138	1000	134	0	1272	
7708262-1	MARCO ANTONIO PINHEIRO E CASTRO	B	85	938	0	0	1023	
7708271-1	DEBORA GROTI MELAO	C	123	1000	0	0	1123	
7708289-1	LUCI ALVES DE LACERDA	C	133	999	0	0	1132	
7708297-1	FRANCINI APARECIDA ABDO BEZERRA	C	133	1000	0	0	1133	
7708360-1	DANIELA SILVEIRA DOS SANTOS	C	135	1000	0	0	1135	
7708360-2	DANIELA SILVEIRA DOS SANTOS	C	131	1000	0	0	1131	
7708408-1	ELAINE CRISTINE SERAFIM CABRAL	C	137	1000	300	0	1437	
7708432-1	ZILMA MARINHO MENDES	C	135	1000	0	0	1135	
7708483-1	SILVIA MACHADO RODRIGUES	C	138	1000	300	0	1438	
7708513-2	ROSA MARIA LOPES FERREIRA GOMES	C	113	998	0	0	1111	
7708521-1	JULIANA FERREIRA COSTA OLIVEIRA	C	134	1000	403	0	1537	3
7708530-1	LILIAN CARMEN VIEIRA	C	138	1000	0	0	1138	
7708564-1	ANDREIA GREGORIO SERAFIM	C	134	1000	300	0	1434	
7708572-1	LUCIMARA DE FREITAS MELO	C	126	1000	47	0	1173	
7708602-1	ANDREIA LEAL SOUZA SILVA	C	126	999	205	0	1330	
7708807-1	LEONARDO SOARES E RODRIGUES DE OLIVEIRA	C	137	996	0	0	1133	
7708823-1	LUCIANE LIMA SEBASTIAO	B	74	990	28	20	1112	
7708840-1	VIVIAN CHRISTINE MARTINS DE SOUSA	C	129	1000	300	0	1429	
7708904-1	REGINA APARECIDA SAPATEIRO	C	120	1000	300	0	1420	
7708921-1	PRISCILA ALVES COSTA	C	136	1000	141	0	1277	
7708971-1	PATRICIA PADILHA BATISTA	C	137	1000	38	0	1175	
7709005-1	MARCIA RESENDES RODRIGUES	C	136	1000	156	0	1292	
7709030-1	PRISCILA RIBAS PORTELA	C	135	1000	0	0	1135	
7709072-1	ANA LUCIA DUARTE	C	136	1000	300	0	1436	
7709153-1	ADELICE GOMES ALVES BECHELLI	C	130	1000	120	0	1250	
7709161-1	ANTONIA REGINA DE PONTES	C	131	1000	120	0	1251	
7709200-1	ADRIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA DEVICIENTE	C	131	1000	120	0	1251	
7709200-2	ADRIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA DEVICIENTE	B	81	1000	120	0	1201	
7709218-1	ELISANGELA KATIA DE SOUZA	C	133	1000	120	0	1253	
7709234-1	LEILA CHALUPPE DE OLIVEIRA	B	126	985	290	0	1401	
7709277-1	ROSELI NASCIMENTO SILVA	C	138	1000	0	0	1138	
7709293-1	FABIANA SILVA DOS SANTOS	C	135	1000	300	0	1435	
7709307-1	DANIELA TITO DOS SANTOS	C	122	1000	50	10	1182	
7709315-1	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	C	132	1000	300	0	1432	
7709323-1	DARCI YURIKO GOTO HONMA	C	128	1000	300	0	1428	
7709331-1	MONICA APARECIDA MORAIS DA SILVA	C	135	1000	243	0	1378	
7709340-1	THELMA MARIA DO NASCIMENTO ROCHA	C	136	998	240	0	1374	
7709366-1	CRISTIANE DE ARAUJO BERNARDINO	C	134	1000	195	0	1329	
7709404-1	VALERIA REGINA FERREIRA DE JESUS SILVA	C	135	1000	300	0	1435	
7709447-1	ROSELI ALBERTINA GUEDES BERTI	C	138	998	120	0	1256	
7709609-1	DINA MARTINHO FERNANDES	C	134	1000	300	0	1434	
7709617-1	REGINA HELENA DEMANGE DOREA	C	136	1000	0	0	1136	
7709625-1	MONICA CRISTINA CARDOSO CARVALHO	C	136	1000	240	0	1376	
7709633-1	CLEUSA VIEIRA DOS ANJOS PEQUENO	C	137	992	120	0	1249	
7709714-1	MARIA ZULEIDE GARCIA FERNANDES SILVA	C	136	1000	24	10	1170	
7709765-1	TATIANA CRISTINA DE ANDRADE	C	132	1000	197	0	1329	
7709773-1	JOSEFA TEDESCO MELLO	C	128	1000	72	0	1200	
7709781-1	MARCIA DE CAMPOS PEREIRA	C	134	1000	42	0	1176	
7709790-1	SIBELI GIAZZI CARASEK	C	135	999	300	0	1434	
7709811-1	MAIRA ANDRADE GARCIA	C	136	1000	120	0	1256	
7709820-1	BERNADETE LUCENA DE OLIVEIRA GARCIA	C	134	1000	300	0	1434	
7709838-1	MARLI SILVA DE SOUZA	C	135	1000	0	0	1135	
7709897-1	KATIA MORAES MACHADO MORO	C	138	1000	0	0	1138	
7709978-1	UDEMIA LUIZ SILVA DE CARVALHO	C	137	1000	364	0	1501	
7709994-1	IZABEL CRISTINA DE MOURA MENDES	C	138	1000	7	0	1145	
7710003-1	ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA SOUSA	C	138	1000	233	0	1371	
7710020-1	MARIA ALICE SOUZA DOS SANTOS	C	135	1000	303	0	1438	
7710038-1	EDNA LACERDA DOS SANTOS	C	131	1000	180	0	1311	
7710241-1	SALETE THEREZINHA DE ALMEIDA SILVA	C	137	1000	0	0	1137	
7710364-1	NATHALIA DOMENICA STIGLIANI SILVA	C	125	1000	0	0	1125	
7710372-1	MARTA FERREIRA MARQUES	B	135	1000	0	0	1135	
7710623-1	CINTIA FELICIANO SILVA SELES	C	128	1000	300	0	1428	
7710810-2	SELMA AUGUSTO	B	67	999	240	10	1316	
7710828-6	LAUDICEIA ARAUJO GOMES	B	77	1000	300	0	1377	
7710844-1	LUIS APARECIDO CORREA	C	138	1000	333	0	1471	3
7710887-1	PATRICIA ROCHA ARAUJO DE OLIVEIRA	C	136	1000	207	10	1353	3
7710925-1	ALZIRA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	C	133	1000	0	0	1133	
7710968-1	MARIA STELA DA SILVA	C	136	1000	300	0	1436	
7710984-1	FATIMA APARECIDA DE SOUZA COELHO	C	135	1000	133	10	1278	
7711018-1	MARIA CECILIA LUCAS TRAVASSOS	C	135	996	42	0	1173	
7711026-1	MARCIA DA CRUZ SHINOMYA	C	136	1000	120	0	1256	
7711115-2	CLARICE ADALGIZA CRUZ DOS SANTOS	B	67	1000	0	0	1067	
7711140-3	KATIA CRISTINA SANTIAGO	B	94	1000	0	0	1094	
7711158-1	ARIOVALDO DE OLIVEIRA SALGADO JUNIOR	C	111	1000	80	0	1191	
7711158-3	ARIOVALDO DE OLIVEIRA SALGADO JUNIOR	B	89	996	107	0	1192	
7711301-1	ELAINE ALVES DA SILVA COSTA	C	137	1000	0	0	1137	
7711409-1	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	C	135	993	300	0	1428	
7711433-1	FRANCIS MEIRE DORVALINO DA SILVA	C	137	1000	300	0	1437	
7711450-1	SELMA APARECIDA DA SILVA SOUZA	C	130	1000	120	0	1250	
7711484-1	ELIZBETH AUGUSTA OLIVEIRA SILVA	C	138	1000	300	0	1438	
7711573-1	IVANI ROSA DA SILVA SANTOS	C	137	1000	0	0	1137	
7711638-3	JAQUELINE MARIANA MORAIS	A	53	994	287	0	1334	
7711701-1	SILVIA LETICIA AURORA DE SOUZA ALTEA PAINO	C	131	1000	300	20	1451	
7711701-2	SILVIA LETICIA AURORA DE SOUZA ALTEA PAINO	A	53	1000	350	20	1423	
7711824-1	ANA CLAUDIA DE PAULA	C	137	1000	10	0	1147	
7711859-1	ROSIMEIRE RIBEIRO VILELA DA SILVA	C	137	999	0	0	1136	
7711859-2	ROSIMEIRE RIBEIRO VILELA DA SILVA	C	136	1000	0	0	1136	
7711913-1	PRISCILA NUNES JOAQUIM DA CRUZ	C	137	1000	0	0	1137	
7712022-1	LEILA FERNANDES	C	139	1000	0	0	1139	
7712481-1	CELIA MARIA LOSADA	B	134	1000	340	0	1474	
7712499-1	MARIA JOSE DOS PRAZERES OLIVEIRA	C	135	1000	0	0	1135	
7712545-1	ANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA CHANTIRI	C	135	1000	300	0	1435	
7712561-1	CRISTIANE FRANCISCA TORRES DE OLIVEIRA	C	137	1000	0	0	1137	
7712570-1	CAMILA MARTTO	C	136	1000	153	20	1309	3
7712588-1	GRACIANE SILVA CANUTO CANAVEZI	C	136	1000	0	0	1136	
7712618-1	RENATA RIJO SIMPLICIO SANTOS FERNANDES	C	135	1000	0	0	1135	
7712651-1	ANA PAULA NASCIMENTO DE ANDRADE	C	137	1000	240	0	1377	
7712669-1	RAQUEL QUEIROZ	C	137	999	338	100	1574	3
7712685-1	SANDRA MARIA FRANCISCO ANASTACIO	C	134	1000	44	0	1178	
7712715-1	MARIA EMILIA SILVA CORDOVIL	C	129	1000	0	0	1129	
7712758-1	CINTIA APARECIDA NOVAES GUARNIERI	C	134	996	0	0	1130	
7712766-2	FABIANA XAVIER DE CARVALHO PARRE	B	83	1000	0	0	1083	
7712782-1	EDNA APARECIDA ROCHA SERPICO	C	135	1000	49	0	1184	
7712839-1	ELAINE CRISTINA SILVA DE SOUZA	C	131	1000	354	0	1485	
7712847-2	ROBERTA PIRES CAETANO	B	68	1000	53	0	1121	
7712855-1	MICHELE ZARELLI LUCAS	C	134	1000	300	0	1434	
7712863-1	SIMONE ALVES PESSOA DA CONCEICAO	C	134	1000	125	0	1259	
7712952-1	REGINALDO COVA	C	137	1000	153	0	1290	
7712987-1	ROSANA MARINA JUS VERNIER	C	137	1000	25	0	1162	
7712995-1	ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA LIMA	D	138	1000	120	10	1268	
7713002-1	JOICE DANTAS VIEIRA	C	136	978	0	0	1114	
7713037-2	FABIANA DE ANDRADE	B	100	992	360	0	1452	
7713134-1	KATIA GUIMARAES APRATTO	C	137	995	0	0	1132	
7713193-1	MARTINHA APARECIDA DOMINGUES PINTO	C	135	1000	0	0	1135	
7713321-1	NOILDE VITORIANO DOS SANTOS ISAIAS	C	137	1000	120	0	1257	
7713371-1	ROSANE ALVES DE SOUZA	C	135	1000	145	0	1280	
7713380-1	ROBERTA DE OLIVEIRA	C	131	1000	300	0	1431	
7713444-1	ANTONIA SELINA DO NASCIMENTO	C	131	999	0	0	1130	
7713479-1	CICERA APARECIDA GONZAGA DOS SANTOS	C	135	1000	275	0	1410	
7713550-1	ADRIANA COSTA	C	131	1000	300	10	1441	
7713631-1	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	C	136	1000	0	0	1136	
7713711-2	GISELE RODRIGUES LAUDELINO DOS SANTOS	C	126	1000	0	0	1126	
7713720-1	VIRGINIA CASTILHO OLIVEIRA	C	134	1000	0	10	1144	
7713754-1	MIRIAM NEVES DE MEDEIROS	C	138	1000	289	0	1427	
7713771-1	CLEA CRISTINA CALIMAN	C	131	1000	7	0	1138	
7713789-1	PAULA ARAUJO DIAS SILVA	C	135	1000	0	0	1135	
7713827-1	SILVANE NERIS OLIVEIRA DOS SANTOS	C	138	1000	203	0	1341	
7713843-1	SILVANA PINTO DA SILVA GONCALVES	C	136	1000	0	0	1136	
7713851-1	JANE RODRIGUES LOPES	C	137	1000	120	0	1257	
7713860-1	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	C	137	1000	0	0	1137	3
7713886-3	GISELE JESUS NUNES	B	70	1000	0	0	1070	
7713959-1	ELIANA REGINALDO CAFFARO	C	137	1000	24	0	1161	
7713967-1	ANA PAULA LOPES DO PRADO PINHEIRO	C	132	1000	0	200	1332	
7713975-2	CEILA LIMA FIUZA	C	108	1000	0	0	1108	
7713983-1	SILVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	C	136	987	0	0	1123	
7713991-2	KEILA EUZEBIO FAGUNDES DOS SANTOS	A	41	1000	309	10	1360	
7714009-1	LUCIANI DOS REIS FARRONI	C	137	1000	0	0	1137	
7714050-1	FERNANDA DE ALMEIDA ARISA	C	125	999	0	0	1124	
7714050-2	FERNANDA DE ALMEIDA ARISA	A	48	1000	0	0	1048	
7714068-1	CRISTHIANE COSME HIRANO	C	136	1000	287	0	1423	
7714076-1	ANA PAULA PINHEIRO SILVA	C	136	1000	300	0	1436	
7714084-1	DIANA RIBEIRO DAS VIRGENS MARCELINO	C	135	1000	120	0	1255	
7714092-1	AGDA MARIA ARAUJO GONCALVES TOME	C	133	991	120	0	1244	
7714149-1	MARIA DE FATIMA ALMEIDA GERLACH	C	134	1000	120	0	1254	
7714203-1	LUCILENE APARECIDA HAJER LUCENA	C	137	1000	350	10	1497	
7714262-1	CLARICE DEZIDERIO GOMES	C	126	1000	135	0	1261	
7714271-1	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	C	137	999	120	0	1256	
7714378-1	ADRIANA MARQUES MULLER	C	135	1000	80	0	1215	
7714386-1	FRANCISCA DAS GRACAS SOUSA	C	138	999	0	0	1137	
7714394-1	APARECIDA KAZUKO KAWAGUTI	C	137	1000	0	0	1137	
7714408-1	ERMINIA BATISTA NASCIMENTO LIMA	C	136	1000	0	0	1136	
7714416-2	PRISCILA SABINO LOPES	B	75	1000	0	0	1075	
7714424-1	SUELI ANDRADE DA SILVA GOULART	C	132	1000	0	10	1142	
7714441-1	VIVIANE MARCIA SANTOS DE MASCARENHAS	C	130	999	300	0	1429	
7714521-1	MARCIA DA SILVA	C	135	1000	0	0	1135	
7714530-1	MARIA AMABILE RODRIGUES DA SILVA	C	131	1000	82	10	1223	
7714548-1	MARIA TERESA DE SOUZA	C	136	999	0	0	1135	
7714564-1	NILCEIA ROCHA DOS SANTOS	C	137	1000	120	0	1257	
7714581-1	ROSANGELA JUSTINO	C	136	1000	0	0	1136	
7714688-1	DORA TAVEIROS ROCHA	C	136	998	284	0	1418	
7714718-1	DANIELA MATSUYAMA SHINOZAKI	C	136	1000	120	0	1256	
7714726-1	FABIOLA ROBERTA FERREIRINHA TRISTAO	B	74	1000	0	20	1094	
7714742-1	IVANIR DOS SANTOS KISS FEITOSA	C	137	1000	350	0	1487	
7714769-1	RAQUEL FREIRE DE ABREU	C	130	992	25	0	1147	
7714793-1	ANA CAROLINA VAZAO MOREIRA	C	130	998	0	0	1128	
7714793-2	ANA CAROLINA VAZAO MOREIRA	B	72	999	0	0	1071	
7714823-1	JANAINA CARDOSO TEIXEIRA	C	132	1000	0	0	1132	
7714831-1	SARA CRISTINA NOGUEIRA	C	136	1000	0	0	1136	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7714840-1	DENISE DE PAULA PINTO DE ALMEIDA	C	137	1000	284	0	1421	
7714963-1	PRISCILA MIYUKI YAMAMOTO	C	136	1000	316	0	1452	
7714980-1	ANDREIA MARA CORTEZ	C	132	1000	0	0	1132	
7714998-1	ADRIANA MARIA DE SOUSA SILVA CRUZ	C	137	1000	163	0	1300	
7715005-1	JANAINA PEREIRA DA SILVA FRIGATO	C	136	1000	75	0	1211	
7715013-1	LUIZ CARLOS DE ESPINDOLA PEREIRA	C	136	979	0	0	1115	
7715021-1	EDILEUZA SOARES DE CAMARGO	C	132	1000	120	0	1252	
7715102-1	EDNA MARIA SABINO DE SOUZA LEITE	C	135	1000	249	0	1384	
7715234-1	ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	C	128	999	234	0	1361	
7715242-1	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	C	135	1000	0	0	1135	
7715251-1	CINTIA MARIA RICIO SILVA	C	120	1000	0	0	1120	
7715277-1	ELIZABETE ALMEIDA SANTOS DIAS	C	137	1000	142	0	1279	
7715293-1	JAQUELINE DE OLIVEIRA REOLO	C	131	1000	300	0	1431	
7715293-2	JAQUELINE DE OLIVEIRA REOLO	A	27	998	300	0	1325	
7715323-1	MAURA FARIAS FERNANDES	C	136	1000	0	0	1136	
7715331-1	RITA DE CASSIA BARRETO DOS SANTOS	C	137	1000	240	0	1377	
7715366-1	JOANA LUCIA DE SOUZA SILVA	D	137	1000	400	160	1697	3
7715391-1	FABIANA FRANCHI	C	125	996	80	0	1201	
7715404-1	CRISTIANE MESQUITA FRANCA PEIXOTO	C	135	1000	42	0	1177	
7715480-1	JULIANE ALVES CORREA DA SILVA	C	134	999	0	0	1133	
7715536-1	ROSEMEIRE AUTIERI	C	137	1000	234	10	1381	
7715561-1	FERNANDA DE JESUS FERREIRA	B	75	1000	270	0	1345	
7715609-1	MARILIA CLOTILDES SILVA MAGALHAES	C	133	1000	0	0	1133	3
7715676-1	RAQUEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI	C	133	1000	261	0	1394	
7715684-1	CELY MEDEIROS FRANCO WOLCOW	C	128	1000	0	0	1128	
7715706-1	CHRISTIANE PRUDENCIO FERNANDES ALBUQUERQUE	C	135	989	0	0	1124	
7715714-1	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDES	C	134	1000	0	0	1134	
7715722-1	LUIZ PAMA D ALMEIDA NETO	B	137	997	39	0	1173	
7715811-1	SILVANA RIBEIRO DE LIMA	C	128	999	0	0	1127	
7715919-1	VIVIANE RIBEIRO LEAO	C	135	1000	0	0	1135	
7716184-1	ROSELI ZULMIRA FIGUEIREDO ROCHA	B	78	1000	342	10	1430	
7716192-1	ELIANE ASSIS GREGORIO	C	137	998	0	0	1135	
7716214-1	VANESSA DE SOUZA BERTOLDI	C	131	1000	219	0	1350	
7716290-1	LUCAS RAFAEL FACCIOLI REGO BRANDAO	C	137	1000	53	20	1210	
7716371-1	TEREZINHA DE FATIMA PELUCHI	C	137	1000	300	0	1437	
7716397-1	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	C	136	1000	0	0	1136	
7716419-1	VANESSA CAROLINA BERNARDO DE SOUZA	C	127	1000	0	0	1127	
7716427-1	CYNTHIA AKEMI TEIXEIRA KAYO	C	123	1000	300	0	1423	
7716435-1	MARIA TERESA DANTAS TAVARES SANTOS SANT ANNA	C	134	1000	0	0	1134	
7716460-1	IVONE ALVES FERREIRA VAAMONDE	C	135	1000	0	0	1135	
7716494-1	ROSANE NAKAMURA	C	135	1000	0	0	1135	
7716516-1	SHEILA SELES DE AQUINO	C	133	1000	300	75	1508	
7716591-1	ADRIANA APARECIDA DA SILVA PRADO	C	137	998	71	0	1206	
7716630-1	MARCIA REGINA DE ALVARENGA PINKOVAY	D	135	1000	300	0	1435	
7716788-1	FERNANDA NOGUEIRA RAMOS	C	123	999	300	0	1422	3
7716796-1	FATIMA DE LIMA CORREA	C	136	1000	320	20	1476	
7716826-1	MICHERLANIA CLAUDIA SILVA FERREIRA	C	131	1000	0	0	1131	
7716834-1	ANA REGINA CAMILO DA SILVA	C	135	1000	0	0	1135	
7716842-1	ALINE VICENTINI	C	136	1000	120	0	1256	
7717041-1	MARISA AUF DER STRANE	C	136	994	7	0	1137	
7717067-1	GISELE CARDOSO DE LIMA	D	137	1000	365	0	1502	
7717075-1	MIRIA BISPO MOGALE	C	134	1000	0	0	1134	
7717083-1	LUCINEIDE DIAS MELO	C	136	1000	221	0	1357	
7717237-1	DANIELA CORREIA LUNA	C	111	934	0	0	1045	
7717245-1	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	C	137	1000	0	0	1137	
7717253-1	ROSANGELA ANTONIA PEREIRA DA MATTA	C	134	950	300	0	1384	
7717491-1	LIGIA DIAS MASCOTTO	C	134	970	0	0	1104	
7717521-1	LUCIANA VERGNIASSI	C	110	1000	0	0	1110	
7717521-2	LUCIANA VERGNIASSI	B	87	1000	0	0	1087	
7717610-1	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	C	137	999	240	0	1376	
7717661-1	KETLIN ELISA THOME WENCESLAU	C	122	996	150	0	1268	
7717687-1	ROBERTA FRANCHINI MACHADO	C	136	1000	100	0	1236	
7717687-3	ROBERTA FRANCHINI MACHADO	A	41	1000	100	0	1141	
7717717-1	JANETE SANTIAGO	C	136	1000	0	0	1136	
7717725-1	RENATA MIRIAN ROBERTI	C	135	999	390	0	1524	
7717750-1	LINDALVA FERREIRA MAFRA	C	136	1000	120	20	1276	
7717849-1	ROSENEIDE MIRANDA DE LIMA	C	135	1000	0	0	1135	
7717938-1	MARIANA MAIA DA SILVA PEREIRA	C	134	1000	290	0	1424	3
7717971-1	RENATA REGINA LOPES NISHIMURA	C	136	1000	254	0	1390	
7718101-1	ADRIANA AKEMI SAKURAI	C	134	1000	0	0	1134	
7718128-1	DAIANA DOS SANTOS MARTINS	C	136	1000	240	0	1376	
7718144-1	SAMANTA DANTAS MACHADO GOMES	C	136	1000	242	0	1378	
7718152-1	CARLA MARIA DOS SANTOS BREGOLA	C	124	1000	300	20	1444	
7718217-1	ANTONIETTA VANESSA LONGO LEITE	C	129	997	0	0	1126	
7718225-1	DANIELA REGINA DE SOUZA	C	136	1000	300	0	1436	
7718241-2	LILIAN AUDREY COSTA DA SILVA	C	133	1000	350	0	1483	
7718250-1	CECILIA GOMES CUNHA SIGALI	C	134	999	170	0	1303	
7718276-1	ERICA GUIMARAES RIBEIRO	C	130	993	145	0	1268	
7718349-1	CONSILIA SONIA ANDRADE MACEDO	C	132	1000	0	0	1132	
7718381-1	SIMONE DEVASA ROBLES	C	136	1000	140	0	1276	
7718403-3	SAFIRA ROSA MACEDO CALDEIRA KAMIYA	A	39	1000	0	0	1039	
7718438-1	SHEILA DE SOUZA CRUZ	C	135	1000	0	20	1155	
7718462-1	SALETE DE OLIVEIRA VELLA	C	135	1000	0	10	1145	
7718497-1	DANIELA CERRI LUCIANI RODRIGUES	C	132	1000	0	0	1132	
7718501-1	CAMILA BERNARDI CAVALHERI	C	128	999	0	0	1127	
7718527-1	OSVALDO ALVES DE BRITO JUNIOR	C	132	997	186	0	1315	3
7718632-1	TANIA BIZERRA HERNANDES	C	121	997	195	0	1313	3
7718861-1	ELAINE MELO DE MESQUITA MARTINS	C	134	998	120	0	1252	
7719051-1	THAIS CASSAPIAN	C	120	993	0	0	1113	
7719060-1	JOAQUINA ELIANE FRANCA VIEIRA DE ABREU	C	135	1000	205	0	1340	
7719264-1	ITALA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	C	130	982	0	0	1112	
7719353-1	JULIANA NITRINI MARTINS	C	135	1000	354	0	1489	3
7719630-1	SHIRLEY ESTELA BENICIO OLIVEIRA	C	135	1000	240	0	1375	
7719647-1	SONIA MARIA DA LUZ	C	136	996	238	0	1370	
7719655-1	DILMA DIAS DE LIMA	C	136	1000	0	0	1136	
7719680-1	MARIA DE FATIMA SOARES DE ABREU	C	135	997	0	10	1142	
7719710-1	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	B	121	1000	100	0	1221	
7719736-2	SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA	B	80	1000	300	0	1380	
7719914-1	VANIZIA DE SOUZA CALAZANS	C	137	1000	155	0	1292	
7719957-1	LILIANE DE MELO SOBRAL PEREIRA	C	133	1000	240	0	1373	
7719990-1	ADRIANA DO AMARAL SILVA	C	129	1000	92	0	1221	
7720009-1	JOSIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	C	137	999	0	0	1136	
7720017-1	DAYANE FERNANDES VIEIRA DA SILVA	C	134	999	0	0	1133	
7720025-1	CAROLINE APARECIDA CALADO DOS SANTOS	C	134	1000	53	0	1187	
7720033-1	FERNANDA CRISTINA GOMES GARCIA DE MELO	C	135	1000	0	0	1135	
7720041-1	FERNANDA ROCHA DOS SANTOS FREITAS	C	133	999	300	0	1432	
7720050-1	SANDRA CAMARGO	C	137	998	0	0	1135	
7720092-1	MARILUZA GIORGETTI DE CARVALHO	C	135	1000	0	0	1135	
7720157-1	ALESSANDRA MARIA SAES	C	135	1000	5	0	1140	
7720173-1	CLAUDIA APARECIDA DA COSTA	C	136	1000	0	0	1136	
7720190-1	VANESSA DE AZEVEDO SODRE DA SILVA	C	134	1000	0	30	1164	
7720262-1	LUZIA DO CARMO COELHO SILVA	C	137	998	0	0	1135	
7720289-2	ANA GILDA LEOCADIO	C	117	1000	273	0	1390	
7720297-1	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA CHAVES	B	136	999	111	0	1246	
7720319-1	ANA CALIXTO ALVARENGA	C	135	1000	0	0	1135	
7720327-2	MIRIA DOS SANTOS	A	30	1000	350	0	1380	
7720335-1	IRACEMA NEVES PEREIRA	C	136	998	0	0	1134	
7720343-1	ELIANA ALVES DE ALMEIDA DANTAS	C	136	1000	100	0	1236	
7720432-1	ELAINE CRISTINA DE SOUZA CALDAS	C	130	1000	240	20	1390	3
7720475-1	MELISSA TOTH CONCEICAO	C	135	1000	179	0	1314	
7720505-1	MARIA AMELIA DE LIMA	C	129	984	0	0	1113	3
7720513-1	ISILDA DA SILVA NASCIMENTO	C	135	1000	300	0	1435	
7720530-1	ANA PAULA SOBREIRA GUIOTTI	C	135	1000	0	0	1135	
7720556-1	FABIANA SOARES DOS SANTOS	C	135	1000	331	0	1466	
7720581-1	DEBORA RAQUEL GURDIANO IZAK	C	135	1000	0	0	1135	
7720645-1	LUZIA APARECIDA VIEIRA	C	136	1000	0	0	1136	
7720696-1	RENATA DA MOTA LEITE	C	135	1000	20	0	1155	
7720718-1	ELAINE DA SILVA VOLPATO SOMBRIO	C	130	1000	20	0	1150	3
7720734-1	TEREZINHA RIBEIRO	C	135	997	0	20	1152	
7720734-2	TEREZINHA RIBEIRO	B	68	1000	0	10	1078	
7720742-1	ANGELICA ISIDORO COSTA PELAEZ	C	132	996	25	20	1173	
7720751-1	DANIELE YAMADA PRAZERES PASZKO	C	136	1000	273	0	1409	
7720793-2	JULIANA BRAZ DOS SANTOS	A	42	1000	0	0	1042	
7720815-1	ARETHA RODRIGUES MARTINS	C	136	999	120	0	1255	
7721072-1	CICERA SOBREIRA GOMES	C	131	1000	0	0	1131	
7721081-1	ZITA LUCIA RIBEIRO SILVA	C	133	1000	0	0	1133	
7721099-1	ROBERTA SIALER DE MELLO	C	126	998	0	0	1124	
7721421-3	AGDA SALUSTIANO DE MOURA	C	114	1000	333	0	1447	
7721544-1	ANDREA YUKA IWAKURA FUGIMOTO	C	127	999	267	0	1393	
7721544-2	ANDREA YUKA IWAKURA FUGIMOTO	C	122	1000	300	0	1422	
7721650-1	SOLANGE AGUIAR E SILVA	C	130	1000	300	0	1430	
7721692-1	MARCOS ANTONIO DA ROCHA CRUZ	B	98	985	120	0	1203	
7721692-3	MARCOS ANTONIO DA ROCHA CRUZ	A	51	990	120	0	1161	
7721706-1	MARIA ESTER ALUIZO NASCIMENTO	C	131	1000	120	0	1251	
7721838-1	DANIELLE KA MEY MO	C	135	1000	0	0	1135	
7721897-1	CRISTIANE DO CANTO ALMEIDA PRUDENCIO	C	133	1000	123	0	1256	3
7721901-1	ANDREIA ZANINI	C	133	998	0	10	1141	
7721927-1	CINTIA CATARINA MACHADO CAMPOS	C	135	1000	0	0	1135	
7721960-2	DOUGLAS DUBINSKAS TAKENAKA	A	37	999	0	0	1036	
7721978-1	CAROLINA CERQUEIRA	C	122	1000	274	0	1396	
7722001-1	RAFAELA DE MELO DIEDRICH	C	132	999	0	0	1131	
7722010-1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES	C	130	1000	305	0	1435	
7722052-1	DEBORA RODRIGUES CAPUANO	C	131	1000	14	0	1145	
7722079-1	ERIKA DE FARIAS RODRIGUES	C	134	998	0	0	1132	
7722087-1	MARTA MARIA DA SILVA	C	136	1000	300	50	1486	
7722095-1	IRACEMA TEREZINHA CORREA DOS SANTOS	C	136	999	120	0	1255	
7722125-1	LUCIANA CARLA DE JESUS	C	113	1000	0	0	1113	
7722150-1	VALERIA LOBO MORAIS DE BRITO	C	130	1000	300	0	1430	
7722206-1	CLAUDIA BERNADETE SANTOS	C	135	1000	14	150	1299	
7722214-1	ELAINE CASTILHO	C	134	997	0	0	1131	
7722290-1	EUNICE DE MORAES NASCIMENTO	C	130	1000	50	0	1180	
7722290-2	EUNICE DE MORAES NASCIMENTO	C	107	1000	0	0	1107	
7722303-1	RENATA PEREIRA PARDIM	C	133	993	275	0	1401	3
7722320-1	TATYANA COSTA DE CARVALHO	C	135	1000	75	20	1230	
7722338-1	BENEDITA MACHADO DE MELLO	C	131	1000	0	0	1131	
7722346-1	MARLEI LITZ DA SILVA	C	130	1000	300	0	1430	
7722354-1	VANESSA FREZZATO	C	135	1000	195	0	1330	
7722371-1	ELIANE DE OLIVEIRA BENINO	C	131	1000	271	0	1402	
7722389-1	LUPE FERNANDA MARQUES DA SILVA	C	136	1000	15	0	1151	3
7722397-1	JULIANA DOS SANTOS CAMARU	C	136	1000	115	0	1251	
7722401-1	JUCELI DE SOUZA SILVA GOMES	C	135	1000	0	0	1135	
7722435-1	RAQUEL BERNARDO CAMARGO	C	125	998	5	0	1128	
7722443-2	PAULO ROBERTO MAGALHAES	A	33	999	300	0	1332	
7722613-1	FABIANA DA COSTA FERREIRA	C	135	999	300	0	1434	
7722621-1	EDUARDO CIRIACO PAZ	C	120	990	240	0	1350	
7722681-1	ALEXANDRA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	C	134	998	0	0	1132	
7722699-1	HUGO LEONARDO DE ALMEIDA	C	134	997	300	0	1431	
7722737-1	RENATA VICTORIO	C	136	1000	120	0	1256	
7722745-1	VANESSA SANTOS ROCHA	C	116	1000	350	0	1466	
7722761-1	MARINA LOPES CANOBRE	C	127	998	247	0	1372	
7722800-1	ANA PAULA DE ANDRADE SILVA	C	130	999	300	0	1429	
7722851-1	ROBERTO FANTINI FILHO	C	134	1000	333	0	1467	
7722869-1	KELLY INACIA DE SOUSA	C	125	1000	150	0	1275	
7722893-1	AMANDA LOUREIRO DE OLIVEIRA	C	130	1000	120	0	1250	
7722907-1	IRENE FERREIRA DA SILVA	C	135	1000	266	0	1401	3
7722915-1	ELISABETE GOMES DOS SANTOS	C	137	998	0	10	1145	
7722923-1	VANIA CRISTINA LOMBARDI	C	128	1000	0	0	1128	
7722982-1	ANDRESA GARCIA DOS SANTOS	C	124	1000	0	0	1124	
7723016-1	IRENICE MATSUE MIIKE CONTADOR	D	136	1000	264	0	1400	
7723075-1	CRISTIANE PEREIRA SANTOS	C	135	999	0	100	1234	3
7723105-1	ALINE FRANCHI DUARTE	C	130	1000	279	0	1409	
7725035-1	LUCIANA PATRICIA ALBUQUERQUE DE PAULA	C	134	1000	3	0	1137	
7725051-1	CATIA PINHO VILLALOBOS	C	122	997	181	0	1300	
7725086-1	NOEMI DO NASCIMENTO MOTTA	C	135	1000	0	0	1135	
7725132-1	FLAVIA PAULA SILVA	C	136	1000	10	0	1146	
7725141-1	ELISABETE DE ABREU DOMINGOS SILVA	C	135	998	0	0	1133	
7725175-1	FERNANDA SANCHES NICOLETTI	C	134	1000	240	0	1374	
7725205-2	LECIMAR BATISTA DE ALMEIDA SOUZA	C	112	1000	0	0	1112	
7725230-1	RUTH ROSANA TOROK SILVA	C	134	1000	134	0	1268	
7725248-1	SANDRA FREIRE LULA DE SOUZA	C	134	1000	0	0	1134	
7725264-1	MICHELE DOS SANTOS LEITE	C	132	1000	300	0	1432	
7725264-2	MICHELE DOS SANTOS LEITE	B	73	1000	300	0	1373	
7725302-3	THAIS DOS SANTOS LOUPA	A	37	1000	60	0	1097	
7725353-1	FERNANDA GONCALVES VIEIRA SCHERRER	B	82	998	0	0	1080	
7725361-1	LUCIANA RAMALHO SANTOS SILVA	C	130	1000	300	0	1430	
7725396-1	WANESSA MAIOLI GERYN	C	134	1000	0	0	1134	
7725400-1	GICELANY TELLES SOARES OLIVEIRA	C	133	999	300	0	1432	
7725418-1	GEORGIA CIAMPI SANTOS	C	131	999	240	20	1390	
7725426-1	MARIA TATIANA DE ALMEIDA FARIAS	C	130	999	159	0	1288	
7725523-2	EMANUELE BERGAMINI MANTOVANI	C	111	1000	284	0	1395	
7725558-1	CRISTIANE REGINA HENRIQUE PEREIRA	C	135	1000	0	0	1135	
7725566-1	CINTIA APARECIDA ROMEIRO DE MELO	C	135	1000	313	0	1448	
7725574-1	DANIELLE DAVID MUZEL CORDEIRO	C	133	998	50	0	1181	
7725639-1	BRUNO OCHMAN LUSTOZA	C	125	1000	150	0	1275	
7725698-1	ANDERSON TOLENTINO	C	122	1000	300	0	1422	
7725817-1	ANDREA MILANI	C	135	1000	0	0	1135	
7725850-4	VANIA APARECIDA CORREA	B	78	1000	0	0	1078	
7725884-1	ANTONIETA DA SILVA ANTONIO	C	135	1000	240	0	1375	
7725957-1	ANA PAULA CALONI DE MENEZES SUASSUNA	C	136	1000	163	10	1309	
7725965-1	JULIANA BERGO BASILIO	C	129	1000	0	0	1129	
7726066-1	KEYTHE RAMOS GARCIA	C	136	1000	140	0	1276	
7726082-1	VALERIA OLIVEIRA ZEQUINI	C	127	1000	333	0	1460	
7726091-1	KATIA CRISTINA DA PAZ TITO AGUIAR SILVA	C	136	1000	120	0	1256	
7726121-1	MARA LUCIA JUVENTINA BEZERRA	C	135	1000	0	0	1135	
7726147-1	THAISY DE CASTRO MAIA	C	125	1000	300	0	1425	
7726155-1	ROSELI DE OLIVEIRA MARTINI	C	119	1000	240	0	1359	
7726163-1	REGIANE ISABEL ELIAS JORGE	C	135	1000	279	150	1564	3
7726171-1	CINTIA GOMES	C	131	1000	300	0	1431	
7726180-2	ZORAIDE PEREIRA DA ROCHA	C	113	1000	0	0	1113	
7726210-1	CARLA CORREIA DA SILVA	C	134	996	300	0	1430	
7726244-1	MARIA FERNANDA POTENZA	C	126	1000	240	0	1366	
7726279-1	EDUARDO CREVELARIO DE CARVALHO	C	101	1000	0	0	1101	
7726309-1	VANESSA ALVES DI GIAIMO FERREIRA	C	130	1000	120	0	1250	3
7726317-1	FABIANE MARTINELI ALVES	B	95	994	210	0	1299	
7726325-1	CAROLINA DE OLIVEIRA MAIA	C	132	1000	0	0	1132	
7726376-1	SILVANA MARIA DALANEZE	C	136	999	300	0	1435	
7726384-1	SILVIA CALIXTO DA SILVA	C	135	998	100	0	1233	
7726414-2	IRENE SOUZA DE AZEVEDO ROCHA	C	120	1000	300	0	1420	
7726422-1	RENATA LIVIA SOARES PERINI	C	135	1000	270	0	1405	
7726449-1	MARIUCHE DOS SANTOS GONCALVES	C	134	999	300	10	1443	
7726465-2	ROGERIO ALVES DO ROSARIO	C	114	986	160	0	1260	
7726520-1	CRISTIANE MENEZES DA CUNHA	C	135	1000	253	0	1388	
7726538-1	IZABEL DE MELO	C	132	1000	297	0	1429	
7726554-1	JOAO LUIZ CAVALCANTE CARREIRA	C	135	1000	218	0	1353	
7726562-1	HERVY VICENTE DA SILVA	D	136	999	200	0	1335	
7726571-1	ADRIANA PATRICIA DE AZEVEDO LIMA	C	122	999	212	0	1333	
7726601-1	SHEYLA CRISTINA DE SOUZA SILVA	C	133	998	120	0	1251	
7726619-1	CLEIDE REGINA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA	C	135	971	0	0	1106	
7726627-1	SONIA DE SOUZA COSTA	B	136	999	0	0	1135	
7726643-1	SARAH MARTINS LOPES	C	136	998	0	0	1134	
7726651-1	JULIANA RAMOS BERNARDINO	C	111	1000	154	0	1265	
7726678-1	SILENE ANTONIA DA SILVA	C	136	1000	240	0	1376	
7726724-1	SANDRA MESSA	C	135	1000	240	0	1375	
7726741-1	ADRIANA ALVES	C	116	1000	300	0	1416	
7726821-1	VANESSA DE SOUZA	C	136	1000	203	0	1339	
7726856-1	RAQUEL NASCIMENTO DE CASTRO	C	131	998	300	0	1429	
7726856-2	RAQUEL NASCIMENTO DE CASTRO	C	109	998	240	0	1347	
7726881-1	ROBERTA MELO DA SILVA EUGENIO	C	132	1000	120	0	1252	
7726902-1	CAMILA DE ABREU LUCAS	C	135	1000	273	0	1408	3
7726988-1	DALILA DE CARVALHO SILVA GOIS	C	129	1000	0	0	1129	3
7727071-1	JOSEMARI DE FATIMA AVANZI	C	135	1000	0	0	1135	
7727089-1	ROSEMARY BEZERRA DA SILVA	C	133	1000	120	0	1253	
7727186-1	MIDIA JANUARIO MONTEIRO SILVA	C	127	1000	358	0	1485	
7727194-1	LUCIANA ALVES DE ALMEIDA	C	136	1000	0	0	1136	
7727216-1	KATIA PERES NUNES DOS SANTOS	D	136	1000	0	0	1136	
7727224-2	CECILIA MARIA DOS ANJOS SOUZA	A	42	1000	300	0	1342	
7727291-1	VANDA DE LIMA RODRIGUES	C	135	1000	300	0	1435	
7727305-1	SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	C	127	1000	120	0	1247	
7727348-1	MARCIA EDNEIA DONATO DE SOUZA	C	134	999	333	120	1586	3
7727372-1	MARIA EDLEUZA DA SILVEIRA TELES	C	108	999	0	0	1107	
7727402-2	JUCILENE PEREIRA OLIVEIRA	C	132	999	338	10	1479	
7727445-1	KATIA ANTUNES DE OLIVEIRA SALVIANO	C	127	1000	296	20	1443	
7727461-2	FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA FURTADO	B	69	1000	120	200	1389	
7727488-1	ELIANE RIBEIRO LIMA	C	135	1000	240	100	1475	
7727496-1	ERIKA ROSANA BARBOSA	C	133	1000	10	0	1143	
7727542-1	ANDREIA NOVAES SOUTO RIBEIRO	C	130	1000	335	50	1515	
7727551-1	VANIA MARTINS JOAQUIM	C	124	998	240	0	1362	
7727585-2	DARIO LEITE RESENDE	A	36	999	0	0	1035	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7727593-1	CLAUDIA YUMI SAKAGUTI REIS	C	135	1000	0	200	1335	
7727607-1	KARINA ANNANIAS TEIXEIRA MARCELINO	C	130	993	0	0	1123	3
7727623-1	ADRIANA MUNHOZ DOS SANTOS	C	112	998	62	0	1172	
7727666-1	LILIAN MARIA PERALTA GIGLIOTTI	C	128	1000	0	0	1128	
7727712-1	ROBESPIERRE MORAES DE ASSIS	C	128	979	120	0	1227	
7727739-1	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	C	135	1000	0	0	1135	
7727763-1	LUCIANO ALBERTO VENTURA	C	128	996	0	0	1124	
7727771-1	ANA VIRGINIA DOMINGOS	C	136	999	0	150	1285	
7727771-2	ANA VIRGINIA DOMINGOS	C	113	1000	0	150	1263	
7727798-2	TATIANA SETSUE ITOKAZU	B	87	1000	7	0	1094	
7727828-1	LUCIANA MEIRELLES LOPES DA SILVA	C	136	996	120	0	1252	
7727836-1	CARLA MORAIS MELO	D	136	1000	300	10	1446	3
7727844-1	KELEN GLAUCE VIEIRA DE CASTILHO	C	135	999	333	0	1467	
7727852-1	MONICA MARIANO DA SILVA ALVES	C	120	999	0	0	1119	
7727887-2	ZORAIDE CASTRO DOS ANJOS	D	133	1000	365	0	1498	
7728026-1	ANA GERTRUDIS FLORES MALDONADO	C	116	1000	0	0	1116	
7728034-1	OLGA MARIA DE SOUZA	C	135	1000	0	0	1135	
7728042-1	DEYSE GUIMARAES DUARTE	C	134	1000	337	0	1471	
7728077-1	ANDREA BATISTA DO NASCIMENTO	C	123	996	0	0	1119	
7728085-1	PRISCILA CARDOZO DE OLIVEIRA	C	135	1000	300	0	1435	
7728107-1	CAMILA FERNANDES COSTA VAVASSORI	C	135	1000	0	0	1135	
7728166-1	DONIZETE SARAIVA COSTA DOS SANTOS	C	132	1000	0	0	1132	
7728174-1	MONALISA MARIA DOS SANTOS SILVA	C	132	998	0	0	1130	
7728182-1	MARCELLO DOS SANTOS DIAS	B	81	1000	120	0	1201	
7728204-1	ELAINE DOS SANTOS SILVA BARBOSA	C	133	1000	0	0	1133	
7728212-1	ANA ALVES ALENCAR	C	135	997	50	20	1202	
7728255-1	SABRINA CARDOSO SOBRAL	C	136	999	308	20	1463	
7728271-1	CARLA PENHA PEGORELLI	C	136	1000	0	0	1136	
7728280-1	DEBORA DA SILVA MELO VALIANTE	C	132	999	203	0	1334	
7728301-2	OLGA MATHIAS JAMHOUR	C	108	1000	132	0	1240	
7728310-1	FRANCINE SOARES LABATE	C	134	1000	120	20	1274	
7728336-1	SUELI JUSTINO DE FREITAS DOMINGUES	C	134	999	0	20	1153	
7728344-1	SUMAIA NASSIB AZZAR SLAVISKI	C	133	1000	268	0	1401	
7728387-1	LILIANE PATRICIA DE FARIA	C	132	1000	0	0	1132	
7728395-1	ROSANA PAULA GARCIA	C	136	1000	0	20	1156	
7728395-2	ROSANA PAULA GARCIA	C	113	1000	0	10	1123	
7728425-1	LEA MARIA CARDOSO FERNANDES	C	134	1000	216	70	1420	
7728433-1	CHRISTIAN SILVA MARTINS DE MELLO SZNICK	C	135	997	307	0	1439	
7728492-1	LUCILENE MELON GARCIA	C	136	1000	0	0	1136	
7728514-1	CATIA CRISTINA PIZZOTTI	C	135	1000	120	0	1255	
7728522-1	REGINA ALVES GOES DE ALMEIDA	C	121	1000	0	0	1121	
7728565-1	CECILIA FERNANDA MESQUITA	C	134	1000	273	0	1407	
7728590-1	MARLI PEREIRA LOPES	C	135	1000	0	0	1135	
7728603-2	MARIA ANDERLINA ANTONIO	C	122	996	80	0	1198	
7728638-1	CIBELLE BUENO	C	117	1000	120	0	1237	
7728689-1	ROSANE SANTOS BRITO	C	136	998	0	0	1134	
7728689-3	ROSANE SANTOS BRITO	A	38	999	0	0	1037	
7728701-1	KATIA CILENE CHAGA ROSA	C	132	1000	300	0	1432	
7728964-2	ELISEU MARCOLINO ROSA MUZEL	B	87	992	120	0	1199	
7728972-1	CAMILLA JULIANA PACHECO	C	132	999	25	0	1156	
7729014-1	GISLAINE CRISTINA MUNHOZ	C	135	996	178	100	1409	3
7729031-1	SANDRA PEREIRA SAGGIO	C	124	967	370	50	1511	
7729065-1	ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	C	134	1000	0	0	1134	
7729073-2	RAILDA JOSE MENESES	A	30	995	300	0	1325	
7729090-3	ROBERTO ROGERIO DA SILVA	A	39	1000	0	0	1039	
7729120-1	JULIANA BRITO MENEZES	C	135	1000	300	0	1435	
7729146-2	ANA PAULA DE FREITAS CAMACHO	A	52	998	240	0	1290	
7729171-1	SANDRA CRISTINA LIMA DA SILVA	C	136	998	127	0	1261	
7729308-1	TATIANE POVOA	C	114	1000	0	0	1114	
7729405-1	ANA PAULA JACOMASSI DE LIMA	C	133	999	344	0	1476	
7729456-1	ALZINETE MARIA DA SILVA	C	136	1000	56	0	1192	
7729499-1	MARIA SERGIA LOPES PEREIRA	C	136	1000	0	0	1136	
7729502-1	MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS	C	134	1000	10	0	1144	
7729511-1	GERSIO DE SOUZA	C	133	1000	145	20	1298	
7729570-2	JOSIMERE DE OLIVEIRA DA CRUZ	B	68	1000	120	0	1188	
7729618-1	FLAVIA SILVA DE SOUSA	C	132	995	300	0	1427	
7729651-1	VALDIRENE DA SILVA RAIMUNDO	C	109	1000	300	0	1409	
7729693-2	ELIANE DA SILVA CAVALCANTI	B	69	1000	0	0	1069	
7729707-1	ANDREA GOMES MARTINELLI DE FIGUEIREDO	B	78	999	0	0	1077	
7729731-1	LIGIA JEREMIAS GONCALVES	C	134	1000	0	0	1134	
7729766-1	DANIELE ELIAS VON GAL	C	131	1000	300	0	1431	
7729774-1	CINTHIA DE SOUSA GOBBATO	C	134	1000	0	0	1134	
7729804-1	ANDREA ADRIANA DOS SANTOS LEITE	C	130	1000	0	0	1130	
7729812-1	ANA PAULA PIRES DA SILVA	C	136	948	355	0	1439	
7729898-1	ALINE PESSOA ALVES DE PAULA	C	136	1000	149	0	1285	3
7729979-1	EDINEIA MOURA DE SOUSA GUZELLA	C	129	1000	255	10	1394	
7729987-1	MARIA APARECIDA REXE	C	134	998	315	0	1447	
7730012-1	CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS NUNES	C	130	1000	0	20	1150	
7730021-1	EDNALVA DIAS DA SILVA	C	127	1000	0	0	1127	
7730080-1	CARMEN PAULA BRUDER BATISTA	C	135	1000	120	0	1255	
7730101-1	ALDRIN POLIS SPERANDIO	C	127	942	0	0	1069	
7730136-1	ADRIANA VALERIA DE OLIVEIRA CREPALDI	C	134	1000	0	0	1134	
7730217-1	CARLA MARINA INOUE	C	129	999	353	20	1501	
7730365-1	MARIA ANGELICA SOUSA MACHADO	C	132	1000	0	0	1132	
7730381-1	ELISANE SANTOS SOUZA	D	135	1000	0	0	1135	
7730381-2	ELISANE SANTOS SOUZA	C	116	1000	157	0	1273	
7730390-1	ALINE ROSA GILG	C	132	990	0	20	1142	
7730403-1	FRANCISCA PATRICIA PINHEIRO LEITE	C	122	1000	20	0	1142	
7730403-2	FRANCISCA PATRICIA PINHEIRO LEITE	A	33	1000	20	0	1053	
7730411-1	ANDREA DOS SANTOS RUAS ALMEIDA	C	131	1000	300	0	1431	
7730454-2	ALINE LETICIA GONCALVES DOS SANTOS	B	91	1000	240	0	1331	
7730497-1	ALINE DO NASCIMENTO	C	118	999	0	0	1117	
7730501-1	FLAVIA ROBERTA PORTO TEOFILO	C	132	1000	300	0	1432	3
7730578-1	ERIKA PEREIRA FERNANDES VIVEIROS	C	128	1000	91	0	1219	
7730799-1	PATRICIA GENI GALHANGO MATEOTTA	C	132	1000	273	10	1415	
7730837-1	MARIA MARGARIDA ANDRE	C	135	1000	0	0	1135	
7730888-2	TATIANA DE NOVAIS NEVES DOS SANTOS	B	95	999	300	0	1394	
7730900-1	ABIGAIL MONTOZ GOMES	C	125	1000	300	0	1425	
7730942-1	DARINA DE ALMEIDA CANELLI	C	134	1000	120	0	1254	
7730969-2	RUBENS BORGES DE ALMEIDA	C	128	990	240	20	1378	
7731272-2	JAIR DE ASSIS FILHO	A	40	1000	220	0	1260	
7731345-1	JOSE AFONSO DE SOUZA	C	132	1000	231	30	1393	
7731370-1	RITA DE CASSIA JUVENTINO DA SILVA	B	90	1000	377	0	1467	
7731396-2	DENIS DE ANGELO DUARTE	C	115	1000	137	0	1252	3
7731442-2	VIVIAN PATRICIA SANTOS GUILGER	A	41	1000	300	0	1341	
7731442-3	VIVIAN PATRICIA SANTOS GUILGER	A	29	1000	300	0	1329	
7731698-3	MARIA APARECIDA SANTOS	A	37	989	300	0	1326	
7731710-2	MICHELE PINSON SOARES DA SILVA	B	67	979	0	0	1046	
7731728-1	FABIANO BOAVENTURA SILVA RODRIGUES	C	125	958	0	0	1083	
7731744-2	ALESSANDRA REGINA MERENCIA DOS SANTOS	B	68	1000	400	0	1468	
7731752-2	ANDRE RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	A	31	1000	300	0	1331	
7731787-2	MARCOS ZANELLA	C	114	1000	0	0	1114	
7731876-1	GISELI FERMINO AUGUSTO	C	115	1000	140	20	1275	
7731884-2	FATIMA OLIVEIRA RIBEIRO	B	94	1000	333	0	1427	
7731914-2	KELLY DAMIANE LOBATO	C	122	1000	120	0	1242	
7731922-1	PATRICIA MENDONCA DOS SANTOS	C	133	999	0	0	1132	
7731949-1	ANA PAULA CATTO	C	122	970	120	0	1212	
7731965-1	RODRIGO CAPOBIANCO PIRES	D	133	1000	0	0	1133	
7731973-1	MONIQUE LUENGO REGO RODRIGUES	C	134	1000	50	20	1204	
7732023-3	FABIANA CONCEICAO DOS SANTOS	B	68	998	0	0	1066	
7732082-1	KLEBER JOSE DA SILVEIRA	C	125	1000	170	0	1295	
7732147-1	LAYANA VASCONCELOS DE AGUIAR CUNHA	C	134	1000	0	0	1134	
7732295-1	ROGERIO DA SILVA GUSMAO	C	110	1000	60	0	1170	
7732317-1	ANA MARIA DE BRITO AGUILAR PERES	C	134	1000	7	0	1141	
7732350-1	EVERTON MELIN	C	133	1000	14	0	1147	
7732457-1	DANIELA DIAS MENEZES CORREA	C	134	1000	276	0	1410	
7732511-1	ANTONIO CARLOS SALOMAO	C	123	1000	300	0	1423	
7732562-1	BIANCA DE MENESES PEREIRA	C	123	1000	252	0	1375	
7732571-3	MARIA EDNA DE LIMA ARAUJO	A	34	1000	300	0	1334	
7732589-1	ANDREIA FERREIRA DE ANDRADE	C	132	1000	300	0	1432	
7732597-1	NIVIA ALVES BATISTA	C	131	997	120	0	1248	
7732619-1	VIVIANE APARECIDA MANGEGALI DE CARVALHO	C	119	1000	300	0	1419	
7732643-2	SUELI COELHO DE VASCONCELOS	C	113	1000	0	0	1113	
7732643-4	SUELI COELHO DE VASCONCELOS	B	69	1000	0	0	1069	
7732791-1	ROSANGELA FONSECA DE OLIVEIRA	C	134	1000	300	0	1434	
7732821-1	THAYNE CAROLINA CYRILLO FRANCISCO BELLOTTI	C	130	999	155	0	1284	
7732881-1	JACQUELINE TAVEIRA SZABO	C	135	998	105	0	1238	
7732902-1	GABRIELE DOMINGOS RODRIGUES	C	135	1000	300	0	1435	
7732929-2	JEAN DA SILVA BARBOZA	C	112	1000	0	0	1112	
7732988-1	RENATA VIEIRA MUNIZ	C	121	1000	300	0	1421	
7733003-1	GIORGIA DANIELA BONSANTI	C	122	998	0	0	1120	
7733020-2	NAIR DIAS RAMOS	B	66	1000	50	0	1116	
7733020-3	NAIR DIAS RAMOS	A	42	1000	147	0	1189	
7733101-1	DIRCE BONFIM DE CARVALHO	C	133	1000	308	0	1441	
7733119-1	SHIRLEI TRAMONTIN	B	107	977	26	0	1110	
7733160-1	IRENE DA SILVA	C	129	1000	306	20	1455	
7733241-2	JAQUELINE DOS SANTOS MORAIS	A	41	1000	20	0	1061	
7733283-1	MARCIA CRISTINA FERNANDES PIRES	C	130	1000	0	0	1130	
7733313-2	ANA PAULA CASTILHO	B	69	998	140	0	1207	
7733348-1	LUANA QUEIROZ LOURENCO	C	133	996	300	0	1429	
7733356-1	ALESSANDRA GIROLAMI GATTI GOLA	C	126	986	245	30	1387	
7733364-2	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA	B	64	1000	403	0	1467	
7733496-2	JANE MARQUES	A	46	1000	0	0	1046	
7733518-2	ELAINE CRISTINA BARBOSA	B	95	999	107	0	1201	
7733623-2	VANESSA RABELO BONKE	C	113	1000	35	0	1148	
7733623-3	VANESSA RABELO BONKE	B	69	997	35	0	1101	
7733640-1	LUCIANO MAMEDE DA SILVA	B	87	928	0	0	1015	
7733674-1	ADRIANA RUGGIERI HERNANDES	C	135	1000	305	0	1440	
7733992-2	RENATO PLINIO ROMERO SANCHES	B	85	1000	367	0	1452	
7734077-1	CINTIA ROBERTA DO AMARAL MARCIAL	C	135	1000	29	0	1164	
7734093-1	FRANCINI LASAGNO DOMINGUES	C	135	1000	216	0	1351	
7734166-1	ANA CELIA ROSSI	C	134	1000	59	0	1193	
7734174-1	DALVA DOS SANTOS RODRIGUES	C	129	997	120	0	1246	
7734191-1	SILVIA ELAINE PISSAMIGLIO DE SA	B	88	999	0	75	1162	
7734204-2	VIVIANE DAS NEVES PARISOTO	C	111	1000	240	0	1351	
7734255-2	REGINA CELIA PEREIRA DE GODOY	C	126	1000	0	0	1126	
7734271-3	TATIANE DA CRUZ SPROVIERI	B	63	1000	260	0	1323	
7734298-1	ANTONIA EDINALVA DE OLIVEIRA DO O	C	135	1000	300	0	1435	
7734298-2	ANTONIA EDINALVA DE OLIVEIRA DO O	C	133	1000	300	0	1433	
7734301-2	LETICIA DAVID DE BRITO LIANDRO	B	87	1000	320	0	1407	
7734425-1	ELISANGELA CONCEICAO DA SILVA	C	134	1000	120	0	1254	
7734441-3	VAILDA DA SILVA QUARESMA FERNANDES	B	68	1000	70	0	1138	
7734450-2	ROSILDA MARIA DA SILVA	B	69	1000	300	0	1369	
7734506-2	LEANDRA MARQUES RODRIGUES OLIVEIRA	B	109	998	252	50	1409	
7734590-2	DANIELA FERREIRA DE SOUZA	A	42	1000	120	0	1162	
7734603-2	MARISA DE ALMEIDA PEDROSO DIZ	C	108	998	300	0	1406	
7734611-1	JOSE ANTONIO DE ASSIS TEIXEIRA	C	132	1000	175	10	1317	
7734620-1	ELAINE TERESA VITO DA SILVA	C	130	990	197	0	1317	
7734697-1	LEONICE APARECIDA ROCHA GRACIANO	C	134	996	60	0	1190	
7734735-1	ALISSON DE DEUS FERREIRA	C	133	1000	359	0	1492	
7734816-3	DANIELE RIGON FECHER	A	45	999	0	0	1044	
7735014-2	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	A	45	1000	400	0	1445	
7735031-2	GABRIELA APARECIDA SANTOS DE SIQUEIRA	B	91	999	0	20	1110	
7735111-2	RAQUEL DE SOUSA MAGRI	B	68	1000	0	0	1068	
7735146-1	PRISCILA SILVA OLIVEIRA	C	124	1000	87	0	1211	
7735154-1	MARIA INES DA ROSA BRUNO	C	128	1000	148	10	1286	
7735286-2	MARY LILIAN ALVES LEITE	B	93	1000	0	0	1093	
7735316-2	ANDRE MARCHESINI GABRIELLI	B	86	1000	0	0	1086	
7735341-1	IZABEL CRISTINA MACEDO AMARAL	C	133	999	185	0	1317	3
7735359-2	HERCULES JOAQUIM DOS SANTOS	B	86	1000	222	0	1308	
7735472-1	MARIA LIDIA DE MOURA MOTA	C	124	1000	0	20	1144	
7735537-2	ROBERTO DE MORAES	B	94	1000	273	0	1367	
7735570-1	KAREN LETICIA DE LIMA	C	133	1000	5	0	1138	
7735600-1	ELIETE MARIA DA SILVA	C	134	1000	153	0	1287	
7735634-1	JULIANA BAUER DE OLIVEIRA PIMENTEL	C	132	999	15	0	1146	
7735642-1	FABIANE DA SILVA REGINALDO	C	113	1000	320	0	1433	
7735723-1	LILIAN MARTIN DE SOUZA	C	133	1000	300	0	1433	
7735774-1	EDNA OLIVEIRA DE CARVALHO	C	132	998	0	0	1130	
7735839-1	ANA DE OLIVEIRA MARIGO	C	127	999	300	0	1426	
7735847-1	MICHELE ADRIANA SCHULLE	C	133	1000	0	200	1333	
7735863-1	DANIEL GONCALVES DE MELO SOUSA	C	127	1000	0	10	1137	
7735910-1	PRISCILA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES	C	126	1000	200	0	1326	
7735961-1	SHEILA CARVALHO DE ALVARENGA	B	86	1000	0	0	1086	
7736037-2	MIRIAM SANTANA DE SOUZA	C	114	1000	0	0	1114	
7736045-1	MARIA DO SOCORRO LOPES GUIMARAES	C	133	1000	0	0	1133	
7736088-1	ALESSANDRA MARQUES DE PAULA BARBOSA	C	133	1000	0	0	1133	
7736118-1	QUEILA ROCHA DUTRA FERNANDES	C	130	1000	0	0	1130	
7736126-1	SUELI COSTA MARTINS	C	135	986	0	0	1121	
7736223-2	LUIZ CARLOS GONZALES RODRIGUES	A	35	1000	300	0	1335	
7736321-1	JOAO LUIS DE ABREU VIEIRA	C	115	1000	150	0	1265	
7736347-1	IVETE CONCEICAO FARO LOURENCO	C	136	1000	120	0	1256	
7736371-1	ANDREA APARECIDA MIGLIORI	C	134	1000	105	0	1239	
7736380-1	DANIELA APARECIDA DE CACIA ALMEIDA	C	133	1000	300	0	1433	
7736479-1	MARLI DA SILVA SOUZA	C	136	995	350	0	1481	
7736509-2	SOLANGE BORGES NOGUEIRA VIEIRA	A	40	1000	300	0	1340	
7736606-1	DANIELA FERREIRA PEROBELLI	C	118	1000	0	0	1118	
7736631-1	KARLA GLERIA VECCHI	B	79	1000	300	0	1379	
7736703-2	LUCIANA TEIXEIRA SOARES	B	68	968	293	0	1329	
7736703-4	LUCIANA TEIXEIRA SOARES	A	41	1000	293	0	1334	
7736720-1	LUCIENE GARCIA FERRAZ	C	131	1000	0	0	1131	
7736738-1	FLAVIA APARECIDA ROCHA	C	130	1000	80	0	1210	
7736771-1	MARINA RIBEIRO RODRIGUES	C	131	1000	300	0	1431	
7736797-4	CIRLANDE BRAGA DE MOURA	B	67	1000	0	0	1067	
7736801-3	SANDRA RITA DA SILVA GOMES	B	68	1000	145	0	1213	
7736819-1	FLAVIA MELO BORGES	C	135	985	0	0	1120	
7736835-3	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	C	116	1000	0	0	1116	
7736851-1	THAIS APARECIDA CAMBUHY SILVA	C	134	999	215	50	1398	
7736967-1	TATIANE MATAVELLI	C	126	1000	0	0	1126	
7736983-2	KETIUSCIA MANFREDINI DE OLIVEIRA	C	121	1000	0	20	1141	
7737017-1	DILZA RODRIGUES ALVES	C	124	1000	0	0	1124	
7737106-1	DEBORA PEDRO	C	123	959	0	0	1082	
7737114-1	EDILEUZA FERREIRA ROMANI	C	129	1000	0	0	1129	
7737165-1	GIOVANNA GUELLER OLIVEIRA	C	127	1000	27	0	1154	
7737181-1	LUCIANA BARIZAN CARDOSO	C	134	1000	120	0	1254	
7737203-1	ALCEMARA MARIA DE LIMA CHAGAS GONCALVES	C	134	1000	0	0	1134	
7737262-1	ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA MORENO	C	135	999	0	0	1134	
7737343-1	MARIA EDUARDA SILVA MERCES	C	135	1000	169	20	1324	
7737378-2	CLAUDIA PAMPLONA DA SILVA	C	133	1000	0	0	1133	3
7737386-2	MARCELO ALVES FERREIRA	B	75	1000	300	0	1375	
7737394-2	PAULA PENAFORTE DA CRUZ	B	76	1000	30	0	1106	
7737441-2	RENATA DE OLIVEIRA COELHO RAMOS	C	111	1000	138	0	1249	
7737467-2	DANIELLE MORENO FERRARIAS MACHINI	C	111	1000	0	0	1111	
7737483-2	VERA LUCIA BRASILINO	B	68	1000	404	0	1472	
7737581-1	MARILIA FERREIRA CRISPIM MARQUEZ	C	123	997	0	0	1120	
7737599-1	ROSALIA NETO RIBEIRO	B	100	990	0	0	1090	
7737611-2	DANILA APARECIDA MACIEL DE LIMA	C	112	966	0	0	1078	
7737734-3	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	A	41	999	350	0	1390	
7737742-1	TATIANA CRISTINA DA SILVA	C	132	1000	0	0	1132	
7737769-1	ANA LIVIA GOMES BENITES	C	134	1000	0	0	1134	
7737793-1	ALBERTO ANTONIO DA SILVA	C	130	995	0	20	1145	
7737815-2	GERCILENE DOS SANTOS ROCHA	B	62	1000	254	10	1326	
7737815-3	GERCILENE DOS SANTOS ROCHA	A	45	1000	300	20	1365	
7737912-2	REGINA CELIA SOARES DE SOUZA	B	77	1000	0	0	1077	
7737912-3	REGINA CELIA SOARES DE SOUZA	B	70	999	0	0	1069	
7738021-2	TAIANE MARQUES DOS SANTOS	A	44	999	393	0	1436	
7738030-1	LUCRECIA RICARDO BUENO	C	133	992	300	0	1425	
7738129-2	MAURICIO ALVES DIAS JUNIOR	B	98	1000	300	0	1398	
7738331-1	JULIANA SIMPLICIO DE AZEVEDO	C	135	999	120	0	1254	
7738358-2	SEFORA CONCEICAO ELLER	A	37	987	0	0	1024	
7738374-1	MEIRE EMI ITO	C	135	1000	300	20	1455	
7738447-2	TATIANA FRANCISCA DE SOUZA	A	46	1000	175	0	1221	
7738528-1	LINETE ARAUJO DA RESSURREICAO DOS SANTOS	C	132	1000	257	0	1389	
7738536-1	ROSELI MARIA DE AZEVEDO	C	135	1000	0	0	1135	
7738552-1	ALICE MORETTI ROSA MARASCO	C	128	1000	0	0	1128	
7738561-2	CRISTIANE DIAS DE ABREU	C	123	1000	120	0	1243	
7738579-2	FRANCIELI ARAUJO GUERRA	B	67	1000	303	10	1380	3
7738650-2	IBELISE DE SOUSA	B	68	1000	268	0	1336	
7738684-1	ELIANA SILVA BARBOSA	C	135	1000	300	0	1435	
7738692-1	MARISA ALVES MAIA	C	130	1000	0	0	1130	
7738706-2	LUCIENE MARANHAO NASCIMENTO	A	46	1000	0	0	1046	
7738749-2	ANDRESSA FERNANDA MELLO	C	103	996	211	0	1310	3
7738757-1	EVANTIA MELISSOPOULOS FELICIANO	C	119	1000	344	0	1463	
7738765-2	ISABEL YUKIE HAMAMOTO DE LIMA	A	34	1000	63	0	1097	
7738781-1	PATRICIA SAMPAIO PRECERUTTI	C	135	997	0	0	1132	
7738803-1	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS COSTA	C	120	1000	348	0	1468	
7738811-1	SERGIO FERREIRA TAVARES	B	97	897	0	0	994	
7738871-2	RONALDO GOMES DA COSTA	B	97	999	120	0	1216	
7738897-1	SILVANA FELIZ FAUSTINO DA SILVA	C	135	1000	0	0	1135	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7738919-2	TAILSE AMARO RIBEIRO DE PAULA JUNIOR	A	40	1000	300	0	1340	
7738978-1	VALDIR FRANCISCO	C	132	1000	148	0	1280	
7738994-1	GLEICE LIMA DA FONSECA	D	135	998	300	0	1433	3
7739028-2	SONIA LINO DE PAULA	B	68	1000	350	0	1418	
7739079-2	MURIEL APARECIDA TANGIONI	B	68	1000	420	0	1488	
7739184-1	ANDREIA ALVES DA SILVA	C	134	998	0	0	1132	
7739249-1	VALDELITE PRADO NOVAES QUERINO	C	135	1000	300	0	1435	
7739281-1	SERGIO POVEDA ABICAIR JUNIOR	C	123	1000	45	0	1168	
7739290-1	MARLINETE DIAS DOS SANTOS	C	134	1000	0	0	1134	
7739338-2	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	B	87	1000	294	0	1381	
7739338-3	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	B	73	1000	294	0	1367	
7739346-1	SUZANA DA CONCEICAO SANTANA PEDREIRA	C	134	1000	80	20	1234	
7739362-2	DANIELA CORDEIRO SILVEIRA	B	92	1000	20	20	1132	
7739443-1	BETANIA RODRIGUES SOBREIRA DE ALENCAR	C	133	1000	300	0	1433	
7739508-1	INES SOUZA PONTES	C	131	999	119	0	1249	
7739524-1	ANA PAULA PRADO GODOI	C	134	1000	0	0	1134	
7739575-1	ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA	C	122	1000	300	0	1422	
7739591-2	ZULEIDE DA CONCEICAO DA CRUZ	C	110	1000	338	0	1448	
7739605-4	NATALIA MARIA SALLA	B	85	994	317	0	1396	
7739613-1	ISABELE BONFIM SANTOS	C	134	1000	0	0	1134	
7739656-1	JUSSARA VAZ DE LIMA TOTE	C	134	1000	300	0	1434	
7739737-2	ADRIANA TOALA LIMA JORGE	B	66	1000	120	0	1186	
7739770-1	ANDREIA DIAS ALVES GOUVEIA	C	132	1000	24	0	1156	
7739818-1	FERNANDA ROBERTA DOS SANTOS SERAFIM	B	66	1000	400	0	1466	
7739851-1	FABIO GUILHERMINO MAGALHAES	D	135	1000	248	0	1383	
7739907-1	JULIANA DA SILVA BEZERRA	C	131	1000	300	0	1431	
7739958-2	MICHELLE ANDRADE NASTARI	C	116	1000	87	0	1203	
7739982-1	JOSEANE LEAL DE SOUZA DA ROCHA FERREIRA	C	132	1000	120	0	1252	
7740000-2	ERICA STELA DE MELO MEDEIROS	A	43	1000	21	0	1064	
7740034-1	CLAUDIA ALINE ZILLISG	A	37	999	0	0	1036	
7740042-3	CLAUDIA FRANCISCA DE SOUZA VIEIRA	B	86	999	310	0	1395	
7740069-2	ANA PAULA LIMA SILVA	A	44	1000	300	0	1344	
7740069-3	ANA PAULA LIMA SILVA	A	30	998	300	0	1328	
7740107-2	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	A	36	1000	0	0	1036	
7740123-1	MARCOS ANTONIO ARAUJO MATOS	C	126	1000	181	0	1307	
7740212-2	SILAS GOMES DE SOUZA	A	41	999	0	0	1040	
7740247-2	RITA DE CASSIA ENCINAS	A	34	1000	120	0	1154	
7740271-1	JANAINA APARECIDA AUGUSTO	C	134	1000	327	0	1461	
7740280-1	ANA LUCIA VERARDI CONCEICAO	C	135	996	0	0	1131	
7740361-2	LEDA FENICH CARACAS MAGALHAES SILVA	C	110	1000	120	0	1230	
7740433-1	JULIANA DIAS PASTORE	C	116	1000	0	10	1126	
7740450-1	JULIANA VASCONCELOS CARELLI BERNARDO	C	114	1000	350	0	1464	
7740468-1	ALESSANDRA SANTOS EIGENR	C	134	1000	30	0	1164	
7740522-1	KELLY CRISTINA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	C	135	996	0	0	1131	
7740573-1	SANDRA REGINA MATEUS NUNES	C	134	1000	120	0	1254	
7740603-2	LILIAN DOS SANTOS MARQUES	B	68	997	292	0	1357	
7740611-1	CLAUDIA REGINA DA SILVA SANTOS	D	135	1000	384	0	1519	
7740689-1	PATRICIA DE MAGALHAES JARDIM	C	115	998	20	10	1143	
7740743-1	SAMUELLE CHRISLANE DE PAULA BARROSO PINHEIRO SOUZA	C	132	1000	0	0	1132	
7740786-1	MARIA CRISTINA CONTATO	C	134	1000	0	0	1134	
7740794-1	REGINA BENTO DA SILVA MARTINS	C	135	1000	50	0	1185	
7740859-2	DENISE DA CONCEICAO SILVA	B	86	1000	36	10	1132	
7740891-1	ANDREIA VALENTIN DA SILVA	C	134	1000	0	0	1134	
7740930-2	MARINA CARO	A	44	986	300	0	1330	
7741006-1	JAQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA BENIAMINO	B	78	1000	0	0	1078	
7741014-3	JULIANA PAUL LARANJEIRA	A	46	999	0	0	1045	
7741049-1	MONICA CRISTINA PEDROSO LOPES	C	113	1000	0	0	1113	
7741057-2	ROSIMEIRE GOMES DO NASCIMENTO	B	67	1000	120	0	1187	3
7741120-1	RENATA ARANTES DUARTE	C	132	1000	300	0	1432	3
7741120-2	RENATA ARANTES DUARTE	B	67	1000	300	0	1367	
7741146-2	SANDRA CRISTINA MELEIRO	A	33	1000	154	0	1187	
7741162-2	ALESSANDRA LEONARDA DE FREITAS	A	47	1000	300	0	1347	
7741189-2	DERILENE DA SILVA PEDRO	B	79	1000	0	0	1079	
7741201-3	DANIELE MARCIANO FERREIRA	A	35	1000	304	0	1339	
7741286-2	KELLY CRISTINA CARREIRO FRAGA	A	34	1000	225	0	1259	
7741341-2	EROTILDES GONCALVES FERREIRA	B	84	984	0	0	1068	
7741375-2	INGRID DEHN ARAUJO	A	41	1000	281	0	1322	
7741405-2	RICARDO DE PALMA ALVAREZ	C	133	1000	205	0	1338	
7741502-2	CELIA CRISTINA JANCKE SARNO	A	42	1000	0	0	1042	
7741626-2	ARIANE CRUZ FERNANDES	B	68	1000	300	0	1368	
7741685-1	ANDREA ALVES DA CONCEICAO	C	135	1000	120	0	1255	
7741715-2	SONIA APARECIDA DE JESUS SOUZA	B	67	1000	339	0	1406	3
7741731-1	LUCINEIA BATISTA COSTA	C	111	1000	40	0	1151	
7741740-1	SELMA REGINA BASILIO DE SOUZA	C	135	1000	120	0	1255	
7741774-1	AUREA CORREIA SILVA	B	87	1000	0	20	1107	
7741791-1	DANIELA ROSALEZ SOARES	C	129	1000	0	0	1129	
7741791-2	DANIELA ROSALEZ SOARES	B	96	1000	0	0	1096	
7741804-2	ANA RITA DE JESUS DE CARVALHO	B	85	1000	7	0	1092	
7741812-1	DIAMANTINA ROSA PALUMBO	C	131	999	0	0	1130	
7741821-1	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	C	133	1000	25	0	1158	
7741821-2	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	C	127	999	145	0	1271	
7741952-1	SOLANGE NUNES DE ANDRADE SILVA	C	134	998	259	0	1391	
7741961-2	CONCEICAO SIRLANDIA GUIMARAES FERNANDES	B	75	1000	212	0	1287	
7742011-1	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	C	134	999	190	0	1323	
7742045-1	TANIA DE LIMA	C	122	1000	120	0	1242	
7742088-2	TATIANA ANGELICA JUSTI	C	112	940	220	0	1272	
7742096-2	LILLIAN LIMA DUARTE	B	84	1000	169	0	1253	
7742096-3	LILLIAN LIMA DUARTE	A	42	989	114	0	1145	
7742118-1	DANIELLE PEREIRA DE CARVALHO LIVOTTO	C	128	1000	0	0	1128	
7742185-2	RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES	A	47	993	0	0	1040	
7742215-4	ZILE CAVALCANTE DE SOUZA ABENANTE	A	30	1000	337	0	1367	
7742231-2	FABIO RAMOS DE SOUZA VARGAS	A	46	976	0	0	1022	
7742304-1	KARINE DE SIQUEIRA CANNAVAN	C	128	999	120	0	1247	
7742428-1	RENATA RODRIGUES	C	135	1000	0	0	1135	
7742452-2	JEAN RAFAEL DE MORAIS	B	85	1000	245	0	1330	
7742592-1	CINTIA ARAUJO BEZERRA	C	130	1000	14	10	1154	
7742631-1	OLIVIA MARISA BATAIOTE	C	122	934	0	0	1056	
7742690-2	MARIA JOSE ALVES BERNARDES	B	85	999	300	0	1384	
7742720-2	MICHELLY RODRIGUES DO PRADO	B	68	1000	120	0	1188	
7742738-1	SIMONE FERREIRA	C	134	1000	0	0	1134	
7742754-2	ELAINE CAMPOS MOTTA FERNANDES	B	68	1000	300	0	1368	
7742762-2	GRAZIELA APARECIDA PEDRO	B	94	1000	300	0	1394	
7742797-1	DANIELE FELIX DE MORAIS DOS ANJOS	C	134	1000	0	0	1134	
7742894-1	FLAVIA CAMPOS CARVALHO DA MOTA	C	133	1000	271	0	1404	
7742916-2	LUCIANA SIMOES DE ALMEIDA	C	117	981	0	0	1098	
7742932-1	CARLA PUZISKI	C	132	1000	0	0	1132	
7742967-1	PAULINA DOS SANTOS LIMA	C	134	993	155	0	1282	
7742975-2	WANESSA SIQUEIRA DA SILVA	A	51	997	0	20	1068	
7742991-1	ANDRE LUIZ MENDES DA COSTA	C	132	984	0	0	1116	
7743009-1	LUIZ CARLOS DO PRADO	C	115	999	0	0	1114	
7743041-1	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA	B	106	996	0	20	1122	
7743050-2	MARIA OSMARIA ALVES DO AMARAL	B	78	1000	120	0	1198	
7743149-2	ALEXSANDRA DA SILVA IZIDRO	B	87	1000	213	0	1300	3
7743181-1	PATRICIA ALPENDRE DE OLIVEIRA	B	94	997	0	0	1091	
7743220-1	MARIA LUIZA DIOGO LILLO	C	134	1000	21	10	1165	
7743254-1	VALERIA MIONI DE OLIVEIRA	C	135	998	0	0	1133	
7743386-1	RODRIGO RAMOS ALBUQUERQUE	C	123	994	0	0	1117	
7743394-1	MICHAEL CARLOS DA NOBREGA	C	122	997	0	0	1119	
7743416-2	JOSUE DOMINGUES NUNES DA SILVA	A	32	1000	0	0	1032	
7743459-2	MARCOS SEBASTIAO DA COSTA	A	48	997	300	0	1345	
7743475-1	ERNANDES MARTINHO ELIAS	C	126	946	0	0	1072	
7743483-1	FATIMA CRISTINA RONGETTA	C	133	1000	98	0	1231	
7743491-1	NATALIA SAES PADILHA	C	128	1000	0	0	1128	
7743505-1	VITOR BARREIRO DROCIUNAS	C	134	1000	35	0	1169	
7743564-1	JAQUELINE PAES GONCALVES SANTOS	C	120	1000	0	0	1120	
7743572-2	ANDERSON DA CONCEICAO	C	117	990	120	0	1227	
7743599-1	JACQUELINE APARECIDA DA SILVA AGUIAR REIS	C	133	998	67	0	1198	3
7743602-2	LUCIMEIRE GIMENES LEON	A	31	988	295	0	1314	
7743653-1	ADRIANA APARECIDA QUESADA	C	106	1000	0	20	1126	
7743718-1	ISABEL CRISTINA MARCATO	C	131	1000	28	0	1159	
7743815-1	BRENDA MAUTONE DOS SANTOS	C	135	1000	0	0	1135	
7743912-1	ALESSANDRA SCARAMUCCI CIFU	C	107	1000	0	0	1107	
7743955-1	ANDREIA GOMES DE SA	C	119	1000	124	0	1243	
7744064-2	CASSIA SOUZA MIRANDA CASTRO MARTINES	A	41	1000	240	0	1281	
7744099-1	MARIA APARECIDA LOPES	C	132	1000	0	0	1132	
7744102-1	EDILSON LIRA SIMAO	C	131	1000	125	10	1266	
7744129-1	MARIA APARECIDA BRITO	C	119	1000	0	0	1119	
7744188-1	LUCIANA MARIA PEIXOTO DE QUEIROZ SILVA	C	131	1000	0	0	1131	
7744200-1	ELIAS JOSE DA SILVA	C	111	993	120	0	1224	
7744226-1	VANESSA RAMOS DA SILVA	C	130	1000	240	0	1370	
7744251-1	CARINA FAGARAZ PRETEL	C	133	999	15	0	1147	
7744285-2	MARIANGELA SOUSA DE DEUS	C	118	1000	0	0	1118	
7744307-2	ELISABETE BATISTA DE CASTRO	B	69	1000	300	50	1419	3
7744382-2	VIVIAN CRISTINA DA SILVA MOURA	B	69	1000	170	0	1239	
7744404-1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA BENIGNO GABRIEL	C	134	1000	0	0	1134	
7744412-1	CARLA DA SILVA FRANCISCO	C	135	1000	308	0	1443	3
7744463-1	MARGARETH MONTEIRO MENDES	C	132	1000	240	0	1372	
7744552-1	RICARDO FERNANDES BARBOSA	B	104	998	0	0	1102	
7744587-2	DANIELLE DE SOUZA LOVERRI	A	34	998	300	0	1332	
7744595-1	LEANDRO DE ASSIS LEME	C	121	986	128	0	1235	
7744617-1	JIMES RONEY SEVERO CORREA	C	133	1000	0	0	1133	
7744668-1	DANIELA CRISTINA PARONI DOS SANTOS	C	133	1000	120	0	1253	
7744757-1	MARCIA REGINA DA SILVA CONCEICAO	C	134	1000	260	20	1414	
7744781-2	DEBORA MALTA NEVES SOARES	C	124	999	0	0	1123	
7744838-2	ISIS DANIELI GENTINI DIB	A	30	1000	350	0	1380	
7744871-1	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA	C	135	1000	380	10	1525	
7744889-1	ELIANE REGINA ALMEIDA	C	135	1000	120	0	1255	
7744927-2	LUCIA AFONSO GONCALVES DA GAMA	A	39	1000	205	0	1244	
7744935-2	EUNICE YARA SILVA	B	69	1000	61	0	1130	
7745001-2	JOICE TALITA SILVA	B	77	1000	240	0	1317	
7745028-2	TARCISIO DONIZETE DE MORAES	C	113	1000	348	0	1461	
7745052-3	CARLA VALERIA DOS SANTOS	A	33	999	300	0	1332	
7745061-1	ROSELI BATISTA DE ALMEIDA	C	134	998	0	0	1132	
7745125-1	LARISSA MOTTA	C	130	1000	45	0	1175	
7745184-1	ANGELICA DA SILVA MARINHO	C	133	1000	300	0	1433	
7745222-2	GUIOMAR ALVES FERREIRA	C	116	1000	240	0	1356	
7745265-1	SANDRA MARIA MODESTO SILVA	C	135	1000	91	0	1226	
7745281-1	SUSILENE FERNANDES KISSER	C	134	1000	127	0	1261	
7745303-1	EDUARDO HENRIQUES DE MACEDO	C	129	1000	60	0	1189	
7745346-1	LUCAS BEZERRA CUNHA LIMA	C	132	1000	180	0	1312	
7745362-1	ALZILENE RODRIGUES SOARES FAUSTINO	C	129	1000	239	0	1368	
7745371-3	PRISCILA ANDREA MIGUEL BAPTISTA	A	33	1000	300	0	1333	
7745389-1	GILBERTO ISSE JUNIOR	C	128	975	80	10	1193	
7745427-1	DAYANA DE OLIVEIRA	C	134	997	0	0	1131	
7745435-2	ADRIANA DE ALMEIDA	B	79	999	350	20	1448	
7745443-2	INDIRA CARVALHO MENDES DA COSTA GARCIA	B	90	1000	187	0	1277	
7745508-1	CLAUDIA KOGACHI	C	134	1000	247	0	1381	
7745541-2	KATIA JOSEFA MARTINS TORRES COURAS	B	69	1000	267	0	1336	
7745567-1	RENATA CONTI	C	133	1000	146	0	1279	
7745656-1	RICARDO FELIPE LEONARDI	C	123	1000	0	0	1123	
7745672-1	EDMAR RODRIGO CECILIO DA CUNHA	C	113	1000	40	0	1153	
7745681-1	MARIA NEUSA DE BARROS PEREIRA	C	135	1000	120	0	1255	
7745729-1	VANDA DA SILVA JUNQUEIRA	C	133	1000	307	20	1460	
7745737-2	ANGELA CANTOS FIORINI ALVES	A	32	1000	300	0	1332	
7745818-1	EREONIDICE EURIDICE DE SOUSA	C	134	1000	120	20	1274	
7745966-1	MARIANA LOPES PARREIRA BETTINI	C	133	1000	300	0	1433	
7746067-2	DANIELA KOBUTA DA COSTA	A	45	996	120	0	1161	
7746261-1	MARIA MESSIA CARVALHO DOS SANTOS	C	135	1000	0	0	1135	
7746351-2	MARCIO ALBERTO VICENTIN	A	35	997	0	0	1032	
7746377-1	EDVALDO AMARO	C	133	1000	297	0	1430	
7746555-1	MARLINDA BELO DE OLIVEIRA	C	132	1000	0	0	1132	
7746679-2	JACIRA KUSTER COELHO	A	49	999	219	0	1267	
7746733-2	CINTHIA SILVA COSTA	A	40	990	300	0	1330	
7746822-3	EDINILSON PATROCINIO DE OLIVEIRA	A	34	996	0	0	1030	
7746857-1	CLAUDIA BUORSCHIET	B	115	997	0	20	1132	
7746962-1	ANDREA ARAN JALLAS	C	132	1000	164	0	1296	
7746971-2	LILIAN ALTRAN	B	62	1000	315	0	1377	
7747004-2	LIGIA CARLA GONZALEZ GOMEZ	C	130	996	3	0	1129	
7747012-3	ANA FERREIRA MIRANDA	B	69	1000	50	0	1119	
7747012-4	ANA FERREIRA MIRANDA	A	34	1000	50	0	1084	
7747039-1	BARBARA SPEROTTO	C	129	999	0	0	1128	
7747110-1	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	C	130	1000	10	0	1140	
7747161-2	ARLETE SUZART CRUZ NEVES	B	75	1000	120	10	1205	
7747161-3	ARLETE SUZART CRUZ NEVES	A	42	1000	220	20	1282	
7747179-1	FATIMA MARIA LEITE DE FIGUEIREDO	C	134	1000	186	0	1320	
7747195-1	DANIELA ALMEIDA DA SILVA	C	130	981	0	0	1111	
7747349-1	ANA CLAUDIA DA PENHA DIAS	C	126	975	0	10	1111	
7747365-1	SHEILA GONZALEZ	C	121	1000	374	0	1495	
7747411-2	JOENILSON DA SILVA	C	116	1000	300	0	1416	
7747454-1	ANDREIA BELMONTE DE CAMPOS	C	127	1000	0	0	1127	
7747471-1	WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA	C	121	907	0	0	1028	
7747535-2	ANABELA JANI MARCUCCI	B	80	1000	0	0	1080	
7747608-1	GABRIELA REIS MARTINS	C	126	998	0	0	1124	
7747659-1	ANA MARIA DA SILVA LORASQUE	C	134	1000	10	0	1144	
7747667-2	VANIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	B	69	996	69	0	1134	
7747683-1	PAULO SERGIO GONCALVES	C	133	1000	170	0	1303	
7747721-1	ANTONIO CARLOS CABRERA	C	129	1000	0	10	1139	
7747764-1	SIMONE EVANGELISTA TINE	C	129	993	0	0	1122	
7747870-1	ISABEL CRISTINA GONCALVES COSMO	C	124	984	0	0	1108	
7747926-2	VALMIR JOAO DA SILVA	A	42	1000	201	0	1243	
7747951-2	ANA PAULA COSTA LUCIMAR	B	98	1000	300	0	1398	
7747985-1	SUELI VIEIRA STOPA	C	134	1000	282	0	1416	
7748043-2	MARIELA CUSTODIO DE SOUZA RIBEIRO	B	65	1000	279	0	1344	
7748094-2	LARISSA FERNANDA VILARES DA COSTA RAMALHO	A	43	989	0	0	1032	
7748175-2	JACQUELINE CAPEL	A	47	998	300	0	1345	
7748205-1	MARIA FERNANDES DE FREITAS SOUZA	C	133	1000	186	0	1319	
7748230-1	INACIO EUDES BARROS CARNEIRO	C	134	1000	0	0	1134	
7748272-1	ODAIR BARBOSA DE FARIAS	C	125	1000	0	0	1125	
7748299-2	DEBORA BARBOSA DA SILVA SANTI	A	42	1000	300	0	1342	
7748353-1	GERALDO DIAS DE PINHO JUNIOR	C	131	1000	0	0	1131	
7748361-1	LUCIANA CRISTINE AUGUSTO ARAUJO	C	129	1000	120	0	1249	
7748426-2	CLAUDINEIA RICARDO PINHEIRO	C	99	1000	350	50	1499	
7748493-2	SONIA REGINA FERREIRA	B	63	1000	0	0	1063	
7748558-2	CLEIA SOUZA SANTOS	B	68	1000	353	0	1421	
7748582-2	CIBELE MARTINS GARPELI	A	35	1000	0	0	1035	
7748647-1	RICARDO CORDEIRO DE SOUZA	C	134	1000	308	20	1462	
7748655-1	ALEXANDRE ULLIAN PEREZ	D	133	1000	422	0	1555	
7748680-2	MELISSA LOPES BASAGLIA DE LIMA	A	45	998	194	0	1237	
7748680-3	MELISSA LOPES BASAGLIA DE LIMA	A	39	1000	194	0	1233	
7748787-1	LUCIANE DOS SANTOS	C	134	1000	0	0	1134	
7748795-2	ROSIMARA BAPTISTA	A	43	1000	0	0	1043	
7748809-2	ELISABETE PORTO DOS SANTOS DE ASSIS	A	47	998	147	0	1192	
7748825-1	SUELI APARECIDA FURLAN	C	134	1000	42	0	1176	
7748833-2	ROSANGELA RAMOS DA SILVA	B	69	1000	140	0	1209	
7748884-2	LUCIANA DARUJ ALVES	B	85	1000	300	0	1385	
7748906-2	MARIA CRISTINA FERREIRA CARDOSO XAVIER	A	41	1000	76	0	1117	
7748973-1	APARECIDA MARIA DO CARMO SANGALLI DAHER	C	134	1000	39	20	1193	
7749031-1	WAGNER FERREIRA	C	132	1000	0	0	1132	
7749228-2	CARMEN SILVIA BISPO DOS SANTOS	A	39	999	300	0	1338	
7749252-1	PATRICIA FERNANDA CRUVINEL DE MOURA	C	127	1000	170	0	1297	
7749279-1	ABDON RIOS	C	131	1000	0	0	1131	
7749333-3	SILVIA ALVES DE MOURA	A	37	1000	300	0	1337	
7749350-2	ELIZABETH ALVES FERREIRA	B	68	1000	300	0	1368	
7749350-3	ELIZABETH ALVES FERREIRA	A	32	999	300	0	1331	
7749368-2	EDUARDO MADUREIRA REIS	A	34	1000	35	0	1069	
7749422-1	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	C	129	998	250	0	1377	
7749465-2	MONICA MASSOLIN DOS SANTOS SILVA	B	69	1000	100	0	1169	
7749511-3	NANCI PERDIZA MONTEIRO DE BARROS	A	32	1000	222	0	1254	
7749520-2	DAIANA DE ARIMATEIA ROCHA SILVA	B	95	996	13	0	1104	
7749619-1	ANNA LUCIA CANETTA	C	133	1000	0	0	1133	
7749643-1	ROSANGELA NOBRE DA CONCEICAO	C	133	1000	315	0	1448	
7749678-2	EDNA MARIA SANTOS LIRA	B	83	1000	0	0	1083	
7749686-2	ANA SILVA NAVARRO	B	82	1000	300	0	1382	
7749708-3	WELLINGTON GOMES DE ASSIS	A	43	938	0	0	981	
7749724-2	LUSIMEIRE FACETO GIMENEZ	A	42	999	320	0	1361	
7749767-1	DENISE REGINA HERMENEGILDO	C	132	1000	227	0	1359	
7749791-2	GUACIARA MONTEIRO CERULLO	A	41	1000	300	20	1361	
7749805-2	DOUGLAS RICARDO DA SILVA	A	41	1000	220	0	1261	
7749813-1	MARCEL DOS SANTOS BUENO	C	128	1000	120	0	1248	
7749821-1	RAQUEL NEVES DA SILVA SOUSA	C	134	998	0	0	1132	
7749848-2	MARIA CELIA GONCALVES SILVEIRA	B	87	1000	300	0	1387	
7749937-2	SIMONE MOREIRA GARCIA	A	53	1000	297	0	1350	
7749953-1	MILENA ARAGAO SOUZA SANTOS	C	130	1000	168	0	1298	
7749970-1	TASSYANE INAJARA DE OLIVEIRA	C	122	940	17	10	1089	
7749988-1	ANDREA AMARAL DOS SANTOS	C	130	1000	298	20	1448	
7750072-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA OLIVEIRA	C	132	1000	124	0	1256	
7750099-2	AMANDA CRISTINA DOMINGUES DE SOUZA	B	68	1000	120	0	1188	
7750111-2	MARIA SERRATE MELO BEZERRA MATSUDO	B	87	1000	172	0	1259	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7750161-1	ANDRE CESAR RODRIGUES DANIEL	C	130	1000	0	0	1130	
7750307-1	ANTONIO MANUEL ALVES DUARTE	C	131	970	201	20	1322	
7750315-1	NANCI DE OLIVEIRA	C	128	999	49	0	1176	
7750358-1	SUELI SOUZA SANTOS	C	132	999	0	0	1131	
7750366-2	TAIS ASSONI BALIEIRO	A	33	1000	125	0	1158	
7750374-1	RITA DE CASSIA FLORES THOMAZ DE AQUINO	C	133	1000	35	20	1188	
7750404-2	VIVIANE RAQUEL DA SILVA SIMAO DUARTE	B	87	1000	200	0	1287	
7750439-2	PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	A	40	1000	72	20	1132	
7750471-1	ALINE ALBUQUERQUE BENTO DE MELO	C	132	1000	66	0	1198	
7750480-1	MARCIA ARAUJO DA SILVA ASSUNCAO	C	134	1000	300	30	1464	
7750528-1	PAULA VIVIANE BENKO	B	108	1000	14	0	1122	
7750536-1	CRISTINA MARIA SUNEGA	C	132	1000	127	0	1259	
7750595-1	JOAQUIM MOURA VALENCA	C	133	994	0	10	1137	
7750625-1	PATRICIA ALONSO PEREZ	C	129	991	335	0	1455	
7750820-1	JULIA DA SILVA ALVES	C	128	1000	10	0	1138	
7750838-1	DENISE REGIA KIS FERNANDES	C	128	1000	240	0	1368	
7750846-1	LETICIA ZAMPROGNA DOS SANTOS	B	110	990	0	0	1100	
7750854-1	ANA PAULA ORRICO SOUZA	C	134	1000	61	10	1205	
7750901-1	ITALO DE OLIVEIRA SILVA	C	134	1000	320	0	1454	
7750943-1	ALINE MIRELI GOMES DE SOUZA	C	131	1000	300	0	1431	
7750951-1	ROSA DE ALMEIDA FERNANDES	D	135	1000	0	0	1135	
7750978-2	NEIDE ALVES CAVALCANTI DA SILVA	B	70	1000	244	0	1314	
7750978-3	NEIDE ALVES CAVALCANTI DA SILVA	A	31	988	353	0	1372	
7750994-1	TATIANA LOPES DE ABREU E SILVA	C	133	1000	198	0	1331	
7751010-1	PAULIANE DE SOUZA EVANGELISTA GEVULSKI	C	131	999	0	20	1150	
7751036-1	GISELLE MARIA BARROS	C	133	1000	148	0	1281	
7751052-2	SILMARA DA COSTA SILVA DOGO	A	42	998	80	0	1120	
7751168-1	TATIANE APARECIDA COMITRE NUNES BARBOSA	C	132	1000	0	0	1132	
7751257-1	ANDREA MARTINS BARREIRA	C	132	998	226	10	1366	
7751273-1	CLAUDIA RAKEL AYRES RIBEIRO	C	133	1000	211	0	1344	
7751346-2	ALICE NOMINATO SOARES BATISTA	B	72	1000	120	0	1192	
7751362-1	SIMONE DE MOURA	C	133	999	0	0	1132	
7751389-1	CLAYTON GOMES DE ALMEIDA	C	134	1000	300	0	1434	
7751397-1	REGINALDO CAMPOS NETO	C	133	1000	210	0	1343	
7751443-1	SIMONE ALVES FERREIRA	C	133	1000	213	0	1346	
7751451-1	LUZINETE AIRES MEDEIROS	C	133	998	7	10	1148	
7751516-2	FILIS DA SILVA PEREIRA	A	46	1000	320	0	1366	
7751541-2	NOEMI MELATO	B	68	994	20	0	1082	
7751583-1	LARISSA DA SILVA	C	131	1000	0	0	1131	
7751630-1	RODRIGO PINTO DE AZEVEDO	C	129	999	49	0	1177	
7751699-2	ALLINNY VIEIRA JESUS CALIXTO	B	76	1000	0	0	1076	
7751711-2	VIRLENE OLIVEIRA DA SILVA	B	97	1000	273	0	1370	
7751788-1	RENAN DE LIMA VIEIRA	C	132	1000	343	0	1475	
7751818-1	ERIKA DE ARAUJO PRUDENTE	B	94	1000	15	0	1109	
7751842-2	MONIQUE GALVAO GOMES	A	27	1000	300	0	1327	
7751851-2	SONIA PEREIRA DA CRUZ	B	74	1000	400	0	1474	
7751907-1	SONIA REGINA BENEVIDES DE OLIVEIRA PAZ	C	127	996	120	0	1243	
7751931-1	RODNEI ALEXANDRE MIRANDA CAETANO	B	75	996	0	0	1071	
7751991-2	MERCES APARECIDA FERNANDES SILVA	B	79	998	120	0	1197	
7752091-1	IVETE MARTINS DOS SANTOS	C	130	1000	120	0	1250	
7752105-2	MARIA MADALENA ROCHA SILVA	B	79	1000	0	0	1079	
7752211-1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	C	131	1000	248	0	1379	
7752288-3	FABIANA SOUZA FARIAS	A	45	1000	0	0	1045	
7752296-1	MARILENE DE FARIA LANA	C	131	1000	0	10	1141	
7752440-2	REGINA CELIA REGUEIRO	C	124	998	120	0	1242	
7752521-3	MARIA LUCIA DA SILVA	B	90	999	0	0	1089	
7752563-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA BORGES DOS SANTOS	C	112	999	0	0	1111	
7752580-1	NANCI ALEXANDRE DE SOUZA	C	129	1000	78	0	1207	
7752601-1	SANDRA BORGES DA COSTA DAMIANI	C	134	998	120	0	1252	
7752628-2	DANIELE CARVALHO DE SANTANA	B	77	1000	0	0	1077	
7752652-2	FERNANDA RODRIGUES HONORATO SOARES	A	47	1000	30	0	1077	
7752661-2	GRACIELLI APARECIDA DA SILVA SALES	B	68	1000	0	0	1068	
7752750-1	MARINES FERNANDES DE ALMEIDA DOS SANTOS	C	134	1000	0	0	1134	
7752776-1	VALDOMIRO FERNANDES OLIVEIRA	C	134	999	264	0	1397	
7752890-1	WILBER THAMAR SANTOS DE MORAIS	C	128	1000	25	10	1163	
7752903-2	MONIQUE PEREZ RUIZ	C	117	998	0	0	1115	
7752938-1	PATRICIA MATHEUS DE JESUS GALLINDO	C	130	1000	355	0	1485	
7752946-2	RENILZA SANTOS DE ASSIS	A	41	996	280	0	1317	
7752989-1	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	C	131	1000	120	0	1251	
7753021-1	VANDERLEIA MARIA MATIAS ALVES	C	128	1000	120	0	1248	
7753039-2	JOELMA GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS	A	43	1000	0	0	1043	
7753098-1	MAGALI DILELLA THOMAZINI	C	133	998	120	0	1251	
7753101-2	ELIANA APARECIDA DA COSTA MENEZES	A	42	992	300	0	1334	
7753128-1	ELIANE DA SILVA ROSA	C	132	1000	91	0	1223	
7753152-1	TALITA DOS SANTOS SILVA GONCALVES	C	133	1000	0	30	1163	
7753241-2	KARINA DE LIRA	B	68	1000	0	0	1068	
7753250-1	ANA MARIA SILVA DE ANDRADE	C	132	1000	300	20	1452	
7753276-1	GISELI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	C	122	1000	270	0	1392	
7753306-1	GISELE BELMONTE DE OLIVEIRA	C	133	1000	228	20	1381	
7753314-1	MAURICIO RODRIGUES LIMA	C	132	1000	0	0	1132	
7753357-1	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	C	134	1000	305	0	1439	
7753365-2	VIVIAN ZAREMBA COSCIONE	B	68	1000	188	0	1256	
7753373-1	DANIELA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	C	127	1000	0	10	1137	
7753381-2	KELLY CRISTINA MARTINEZ	B	69	1000	305	0	1374	
7753420-1	RAIMUNDA IRENE PINHEIRO	C	134	998	286	0	1418	
7753497-3	LUCINEIDE DE FRANCA SANTOS	A	41	1000	240	0	1281	
7753501-1	REGINA CLAUDIA COLCONE	C	123	1000	0	0	1123	
7753527-2	APARECIDA ALVES GUSMAO RIBEIRO	A	37	1000	300	0	1337	
7753535-1	ELIANA LOULA GAUDIO	C	133	1000	90	0	1223	
7753560-1	SHIRLEY GOMIDES	C	132	1000	20	10	1162	
7753608-2	ROSMARI RODINI CLE MONTEIRO	B	67	1000	0	0	1067	
7753641-1	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	C	133	1000	296	20	1449	
7753683-2	ALCIENE CARVALHO SILVA	A	38	1000	343	0	1381	
7753764-1	ALEILSON FELIPPE DOS SANTOS	C	128	997	0	0	1125	
7753845-2	BEATRIZ DO CARMO FERREIRA TOZZI	C	108	1000	240	0	1348	
7753853-2	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	A	44	1000	200	0	1244	
7753861-1	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA EVANS	C	128	999	14	0	1141	
7753896-1	GLORIA DE JESUS PEREIRA	C	133	1000	268	0	1401	
7753918-2	ADRIANA QUEIROZ BARBOSA SANTANA	C	111	1000	300	0	1411	
7753926-1	EDSON PEREIRA DE QUEIROZ	C	133	1000	46	0	1179	
7753934-2	VIVIANE DANIELA MENDONCA	A	42	1000	300	0	1342	
7753951-1	MARTA DE LIMA	C	132	1000	0	0	1132	
7753969-1	ROBERTA DE LIMA VIEIRA	C	130	1000	59	0	1189	
7754035-2	ANGELA MARIA RODRIGUES ALVES	C	102	1000	0	0	1102	
7754043-1	VERA LUCIA PIERRE DOS SANTOS	C	131	1000	0	0	1131	
7754060-1	JULIANA ACORINTE DA COSTA	C	133	1000	240	0	1373	
7754108-2	JANAINA AMESCUA	A	44	1000	82	0	1126	
7754116-2	ROSANA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	A	38	1000	274	20	1332	
7754141-1	JOSE NASCIMENTO BONFIM	C	133	1000	119	0	1252	
7754191-3	EDNEIA DE OLIVEIRA BARBOSA	A	33	1000	117	0	1150	
7754213-2	CARLA ROBERTA LINS	B	85	1000	120	0	1205	
7754248-2	MARILENE GONCALVES SANTOS	B	74	1000	0	0	1074	
7754248-3	MARILENE GONCALVES SANTOS	B	71	1000	0	0	1071	
7754302-3	ROSANGELA ROCHA DE SOUZA	A	33	984	215	0	1232	
7754329-1	ROSANGELA MARIA GIUNTINI BRUNETTI	C	127	1000	0	0	1127	
7754353-2	GREICE RAMOS VICENTE	A	32	1000	300	0	1332	
7754434-1	ESTER DOS SANTOS SILVA	C	134	1000	315	0	1449	
7754451-1	ELIENE DE JESUS BARBOSA	C	133	1000	173	0	1306	
7754477-1	DIMITRIOS VINICIUS DE OLIVEIRA	C	134	999	251	0	1384	
7754515-1	ROSIANE DA SILVA	C	133	1000	320	0	1453	
7754523-1	VALDIR KATO DA SILVA	C	127	1000	180	20	1327	
7754591-2	ELEONICE DA SILVA GONCALVES PEREIRA	A	43	1000	165	30	1238	
7754604-1	SARA IDALINA NASCIMENTO	C	133	1000	54	0	1187	
7754612-2	MARTA PASCOA DE ALMEIDA COSTA	B	91	999	300	20	1410	
7754612-3	MARTA PASCOA DE ALMEIDA COSTA	B	73	1000	300	20	1393	
7754736-2	DANILO MARCIO DA SILVA	A	39	994	0	0	1033	
7754744-1	RICARDO SEIJI FUJITA	C	131	994	300	0	1425	
7754809-2	ANDREA BRUNA PAPP	A	49	999	53	0	1101	
7754841-1	MARCO VINICIUS QUEIROZ	C	134	1000	122	0	1256	
7754868-1	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS	C	129	1000	0	0	1129	
7754876-1	DILCE DOS SANTOS MONTANHA	C	134	1000	115	0	1249	
7754922-1	RAQUEL MARIANO DOS SANTOS	C	130	940	0	0	1070	
7754949-1	IRENE ANDRADE	C	128	1000	50	0	1178	
7754957-1	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	B	93	1000	204	0	1297	
7754990-2	MONICA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	B	64	990	0	0	1054	
7755058-1	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA OLIVEIRA	C	133	1000	63	0	1196	
7755074-2	EDILEIDE DO CARMO BRITO	C	112	1000	0	0	1112	
7755104-1	ANDRESSA DE OLIVEIRA	B	92	1000	153	0	1245	
7755139-1	WALLACE WILLIAN COSTA DA SILVA GONCALVES LAMEU	C	127	1000	145	0	1272	
7755180-3	CATIA CRISTINA RODRIGUES	A	34	999	0	0	1033	
7755228-1	RITA DE CASSIA SOUZA SANTOS	C	117	998	7	0	1122	
7755244-1	FERNANDO PEREIRA DE AMORIM	C	131	1000	148	20	1299	
7755252-2	JESSICA LOURENCO AGUIAR	B	69	1000	0	0	1069	
7755261-1	HENRIQUE CANDIDO DE MELO	C	130	998	0	0	1128	
7755279-2	ELISABETE BATISTA DE SOUSA TROLEZI	B	69	1000	0	0	1069	
7755295-1	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	C	134	1000	305	0	1439	
7755309-1	DANIELA ALVES BARBOSA REIS	C	125	997	0	0	1122	3
7755406-1	SHEILA OLIVEIRA BORSARINI	C	131	988	0	0	1119	
7755503-1	ISALTINO PEDROSO NETO	C	134	1000	0	30	1164	
7755571-2	MARILIZA APARECIDA CORTEZ AZEVEDO	B	89	1000	0	0	1089	
7755597-1	SILENE TORRES GIANNONI	C	129	1000	220	0	1349	
7755601-1	ROSANA RIBEIRO DA SILVA CASSAS	C	134	1000	231	20	1385	
7755686-1	MARA ALICE DE SENA ALVES	C	132	1000	120	30	1282	
7755724-3	DEBORA BARBOSA DOS SANTOS CAMARGO	A	40	999	321	0	1360	
7755775-1	ANGELA MARTINEZ MORENO	C	134	1000	0	50	1184	3
7755791-1	ADRIANA ROCHA COELHO	C	111	1000	294	0	1405	
7755821-1	ELENI SPADINI FERNANDES	C	134	1000	240	20	1394	
7755848-2	TALANA RODRIGUES MARINHO	A	45	998	0	0	1043	
7755881-1	MARIA LINDINALVA MUNIZ	C	133	1000	294	0	1427	
7755881-2	MARIA LINDINALVA MUNIZ	B	68	1000	273	0	1341	
7755929-1	ELAINE CATARINA FERNANDES	C	134	988	20	0	1142	
7755937-2	MARIA APARECIDA OSORIO	B	84	998	0	0	1082	
7756003-2	ANA APARECIDA DAMASCENO NASCIMENTO	A	40	999	300	0	1339	
7756020-2	ANA MARIA MATIAS ANDRADE	A	30	1000	240	0	1270	
7756038-2	ALEX DOS SANTOS VIEIRA	A	35	999	340	0	1374	
7756097-3	MARCIONE LIMA BEZERRA	A	35	1000	43	0	1078	
7756135-2	EDENISIA MARTINS DOS SANTOS	A	33	1000	249	0	1282	
7756143-2	TANIA APARECIDA FEITOSA MEDEIROS	B	68	1000	240	10	1318	
7756186-1	ARI OSVALDO DE OLIVEIRA SILVA	C	134	1000	129	0	1263	
7756321-1	CLAUDIA CRISTINA GUZZARDI	C	129	1000	0	0	1129	
7756330-3	ADACELIA DA SILVA SALLES	B	78	1000	215	0	1293	
7756381-1	ERICA PEREIRA DO NASCIMENTO	C	134	1000	133	20	1287	
7756445-1	LUANA LOUISE DE FIGUEREDO FERNANDES	C	120	920	0	0	1040	
7756453-2	ELISABETE DUTRA DA SILVA	B	69	1000	300	0	1369	
7756500-1	HELLEN REGINA PIOVESAN DIAS	C	129	1000	118	0	1247	
7756526-1	CRISTIANE LIMA DA CONCEICAO OLIVEIRA	C	133	1000	0	0	1133	
7756569-1	LUCIANA FREITAS SOARES DA SILVA	C	127	1000	260	0	1387	
7756577-1	VANESSA KOSMISKAS YAMAUTI	C	121	1000	0	0	1121	
7756640-2	DEBORA SAORIN	A	42	996	201	0	1239	
7756721-2	ARYSLA GONCALVES FERREIRA	A	46	1000	125	0	1171	3
7756747-1	CELINA FERRARI ALMEIDA	C	133	999	145	20	1297	
7756801-1	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	C	134	1000	383	0	1517	
7756810-2	AMANDA PASCOAL PINHEIRO	C	112	1000	0	0	1112	
7756828-1	JOSILENE CRISTINA RODRIGUES JACINTHO	C	131	1000	50	0	1181	
7756895-1	PRISCILA ALVES DE ANDRADE	C	126	1000	0	0	1126	
7756909-2	SARAH RODRIGUES LOPES DO NASCIMENTO	A	47	997	220	0	1264	3
7756933-1	YARA DE FATIMA GARCIA OLIVEIRA SILVA	C	135	997	162	0	1294	
7756992-1	NILDA TOSCANO VIEIRA OLIVEIRA	C	132	1000	240	0	1372	
7757000-2	ROSELI BARBOSA DINIZ	C	116	1000	310	50	1476	
7757018-1	SUELI MARGARETH BOTONO LAGRUTTA	C	127	1000	0	0	1127	
7757069-2	ADRIANA ELIANE SANTOS LIMA	A	26	1000	0	0	1026	
7757085-1	MARCIO FERREIRA DA SILVA	C	134	1000	371	20	1525	
7757107-1	EDUARDO DA SILVA FARIAS	C	131	1000	10	0	1141	
7757131-1	ROBERTO APARECIDO RAMOS	B	104	1000	300	0	1404	
7757140-1	ALLAN EDUARDO CORREA	C	134	1000	300	0	1434	
7757182-1	ELIZABETH APARECIDA LISBOA SOARES CESAR	B	97	1000	300	10	1407	
7757239-2	MICHELE DE APARIZ DOS SANTOS	B	72	1000	0	0	1072	
7757255-2	EVELYN FONSECA DE MELO OLIVEIRA	B	68	1000	120	0	1188	
7757271-1	ELISANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	C	133	1000	0	0	1133	
7757280-1	LEANDRO DOS REIS BISPO	C	131	1000	120	0	1251	
7757344-1	GIRLENE MARIA DE PAIVA SALVES	C	130	1000	14	20	1164	
7757379-1	ANA PAULA DA COSTA DOS SANTOS SILVA	C	124	1000	0	0	1124	
7757395-3	GLAUCIA RIBEIRO FELIPE CABRAL	A	37	999	207	0	1243	
7757409-1	ROSANA DOS SANTOS ROCHA	C	134	1000	130	0	1264	
7757441-1	DANIELLE ROCHA	C	127	998	0	0	1125	3
7757476-1	ADRIANA GARCIA	C	117	986	0	0	1103	
7757484-2	ALINE FELIX PEIXOTO NASCIMENTO	B	78	999	300	0	1377	
7757581-1	VINICIUS STEFFENINO LIMA	C	134	1000	200	50	1384	
7757590-4	SHEILA ALVES COUTINHO	A	43	999	305	25	1372	
7757689-2	ADRIANA MARQUES STAMPFER	B	77	1000	350	0	1427	
7757701-1	FERNANDA BARRETO CONCEICAO ANDRE	C	133	1000	120	0	1253	
7757719-1	ANDREIA PEREIRA QUIQUINATO	B	132	1000	247	0	1379	
7757735-1	THAIS ALVES MORI DA SILVA	C	127	1000	0	0	1127	
7757751-1	GILSON APARECIDO DA SILVA	C	130	982	0	0	1112	
7757786-1	NATHALIA BIO GARCIA BALOGH	C	127	1000	300	0	1427	
7757859-1	SIMONE LOPES BUENO	C	131	1000	200	0	1331	
7757921-2	RAQUEL SILVA DOS SANTOS RABELO	A	37	1000	252	0	1289	
7757981-1	LUCIMARA PIRES DE OLIVEIRA ARAUJO	C	133	999	148	0	1280	
7757999-2	RENATA DA SILVA	B	86	1000	0	0	1086	
7758073-1	ROBERTO RODRIGUES DE GOUVEIA JUNIOR	C	134	1000	105	0	1239	
7758111-2	VANESSA ARAUJO PEREIRA SILVA	A	30	1000	0	0	1030	
7758138-2	ADENIA MARTHA PEREIRA DA SILVA	B	69	1000	186	0	1255	
7758154-1	DENISE BARBOSA ELIAS	B	86	990	120	0	1196	
7758201-1	ALEXSSANDRA SILVA	C	134	999	206	0	1339	
7758219-1	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA CEGALA	C	130	999	300	0	1429	3
7758260-1	CHRISTIAN ROBERT POLISZUK	C	127	997	0	0	1124	
7758324-2	OTAVIO CONSTANTINO TEIXEIRA	B	87	1000	127	0	1214	
7758332-1	MARIA REGINA LEITE MARTINEZ	C	134	1000	120	0	1254	
7758341-1	SANDRA ZILDA SANT ANA MARQUES	C	126	1000	0	0	1126	
7758375-2	ADRIANO DOS SANTOS VAZ	B	96	993	300	0	1389	3
7758405-1	JOAO PAULO AVILA DE SOUZA	C	131	1000	0	0	1131	
7758421-1	ANA SANDRA DE OLIVEIRA PONTE	C	132	1000	340	0	1472	
7758430-1	DIRLEI JOSE DE FARIAS	C	131	998	77	0	1206	
7758464-2	ALEXANDRA BARONE GUERRA	C	108	1000	300	0	1408	
7758464-3	ALEXANDRA BARONE GUERRA	B	63	1000	300	0	1363	
7758472-2	EDILAINE PEREIRA LIMA	A	38	999	0	0	1037	
7758553-2	LUIZ GOMES DA CRUZ	A	41	1000	360	0	1401	
7758596-1	ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA	C	133	1000	120	0	1253	
7758600-1	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	C	132	1000	0	0	1132	
7758642-2	ELIANA DE ASSIS MANCUZO	B	68	1000	0	0	1068	
7758651-2	FERNANDA XAVIER PEREIRA	B	75	1000	60	0	1135	
7758677-1	ELENY REGIA DIAS DA SILVA CASTRO	C	132	999	0	0	1131	
7758723-2	MARCELA SHEILA TEODORA SANTANA	A	43	1000	0	0	1043	
7758740-2	FABRICIA KAREN MANOEL DIAS	A	48	999	120	0	1167	
7758766-1	IVONETE BRAGAGNOLI GERMANO	C	133	1000	47	0	1180	
7758782-1	JULIANNI GUERRA CAROLINO	C	112	996	130	0	1238	
7758782-2	JULIANNI GUERRA CAROLINO	A	72	987	331	0	1390	
7758791-1	JOSE JORGE LEMOS	C	133	1000	0	0	1133	
7758839-1	GLAUCIA PERES DA SILVA	C	115	1000	15	0	1130	
7758944-2	ALAIDE APARECIDA BATALHA PACHECO	A	46	1000	0	0	1046	
7758995-2	ELIANE FIATKOSKI BICUDO	B	95	1000	120	0	1215	
7759011-1	IVAN NEVES MARQUES JUNIOR	B	128	995	120	0	1243	
7759029-1	ELIENE DE OLIVEIRA ALEIXO	C	129	994	60	25	1208	
7759061-1	VIVIANE MARIA CRUZ	C	132	1000	277	20	1429	
7759070-1	RENATA DUARTE ZULIANI	C	134	1000	0	0	1134	
7759100-1	TATIANA DAMIAO DOS SANTOS	C	128	1000	0	0	1128	
7759118-1	SIRLEIDE FREITAS SANTANA	C	134	1000	48	0	1182	
7759134-1	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	C	128	963	240	0	1331	
7759151-2	PATRICIA CATANZARITI	A	41	1000	300	0	1341	
7759185-1	ODAIR CAMPOS FLORENCIO	C	134	999	120	0	1253	
7759193-1	JEFFERSON GOMES CORREA	C	134	999	155	0	1288	
7759215-2	BERNARDETE LEITE DE ARAUJO SA	B	77	1000	354	0	1431	
7759231-1	PAULO ROBERTO DA SILVA	C	129	998	10	0	1137	
7759291-1	PAULA ADRIANA SILVEIRA RODRIGUES	C	128	1000	120	0	1248	
7759321-2	RUBENS XAVIER FILHO	A	53	1000	300	0	1353	
7759371-1	REJIANE VILAR DO NASCIMENTO	C	133	1000	210	0	1343	
7759401-3	MARCO ANTONIO MIRAO	A	34	1000	0	0	1034	
7759436-1	NEIDE OLIVEIRA LIMA	C	134	1000	388	0	1522	
7759509-1	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	C	126	1000	148	0	1274	
7759568-2	MARIA ELISABETE ROSSI NICODEMOS	A	54	998	85	0	1137	
7759584-2	SUZELI OLIVEIRA PEREIRA	B	85	1000	300	0	1385	
7759631-1	THAIS RAQUEL CAMARGO DE LIMA	B	111	998	280	0	1389	
7759665-2	SORAYA MENDES BONFIM	A	38	1000	305	0	1343	
7759738-1	MARIA APARECIDA SILVA MARINHO	C	129	997	0	0	1126	
7759771-1	JOSENILDO FRANCISCO DE LIMA	C	133	1000	56	10	1199	
7759797-1	ADRIANA DE SOUZA NETTO	C	132	1000	300	0	1432	
7759801-2	MONICA CRISTINA NAKEMA	B	82	1000	114	0	1196	
7759835-1	LUCIANA MIDORI MOCHIZUKI HIGUTI YAMADA	C	133	1000	300	0	1433	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7759835-3	LUCIANA MIDORI MOCHIZUKI HIGUTI YAMADA	B	69	1000	300	0	1369	
7759843-1	SIMONE CRISTINA JOIA DE LIMA	C	131	999	300	0	1430	
7759860-1	BALDOINO JOAQUIM DE ALMEIDA JUNIOR	C	132	1000	0	10	1142	
7759878-1	MIRLENE SA OLIVEIRA SANTOS	C	131	1000	219	0	1350	
7759908-1	ANGELA TAVARES DE ALMEIDA	C	131	1000	27	0	1158	
7759916-1	MAGALI MALAGODI DE OLIVEIRA CORREIA	C	133	1000	35	20	1188	
7760001-1	MARCOS LELLIS DIAS	C	124	1000	0	0	1124	
7760035-1	ALVARO JOAO DOS SANTOS	C	134	999	208	0	1341	
7760043-1	MARIA JOELMA RODRIGUES BEZERRA	C	131	1000	0	0	1131	
7760060-1	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	C	127	1000	300	0	1427	
7760094-1	MICHELLE APARECIDA PINA SILVA SANTOS	C	130	1000	120	0	1250	
7760116-1	MARIO SILVIO DE MORAIS	C	133	997	0	0	1130	
7760159-1	ANDRESSA GOMES DOMINGOS SILVA	C	134	999	120	0	1253	
7760167-2	BRUNO LIMA FIUZA	A	40	1000	338	0	1378	
7760191-1	EDILSON GOMES CAVALCANTE	C	131	1000	148	0	1279	
7760256-1	KIARA KELLY DE MORAIS DOS SANTOS	C	133	998	0	0	1131	
7760264-1	SILVIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	C	134	1000	50	0	1184	
7760272-1	GEORGINA BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES SOARES	C	130	928	108	0	1166	
7760302-1	ALINE DE CASTRO PACOLLA	C	129	1000	68	20	1217	
7760434-2	ADELITA PONTES DE CARVALHO	B	74	1000	261	0	1335	
7760477-1	MARISA APARECIDA DE CAMARGO SANTOS	C	125	1000	300	0	1425	
7760507-1	MARIA PRISCILA DA SILVA	C	129	929	36	0	1094	
7760523-1	VIVIANE PEREIRA PORTO AGUILERA COMINO	C	132	1000	300	0	1432	
7760540-2	JOSE ALBERTO DE SOUZA RODRIGUES	B	72	999	0	0	1071	
7760582-2	ROSIMEIRE ALVES DE MENDONCA	A	41	999	165	0	1205	
7760621-2	VANESSA APARECIDA PEREIRA GOMES DE SOUZA	A	41	1000	0	0	1041	
7760663-1	ELISETE FATIMA DO AMARAL	C	131	1000	0	0	1131	
7760671-2	YOLE PIMENTEL FONSECA DE LIMA	C	123	999	300	0	1422	
7760710-1	SUELI FERREIRA DOS SANTOS SEIDLE DA SILVA	C	132	1000	127	0	1259	
7760728-1	CLAUDETE DE ANDRADE ARMELLINE	C	125	994	0	0	1119	
7760752-1	VALERIA THEODORO DE SOUZA	C	131	998	300	0	1429	
7760779-3	GISELE SANTIAGO DOS ANJOS	A	44	999	221	0	1264	
7760787-3	CLAUDIA RENATA FERNANDES	A	44	1000	300	0	1344	
7760825-2	FABIANA ZACARIAS DE OLIVEIRA	C	123	1000	120	0	1243	3
7760850-1	FABIANE MAZZO	C	126	998	28	0	1152	
7760914-3	AMANDA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	B	87	1000	333	0	1420	3
7760922-1	SAMANTA PEREZ MOREIRA PEDRO	C	132	1000	0	0	1132	
7760931-1	DENISE CRISTIANE BARROSO	C	133	1000	120	0	1253	
7760957-1	SIMONE NERY SOUZA	B	100	999	0	0	1099	
7760965-1	ELIS CRISTINA LINO MARQUES	C	133	1000	300	0	1433	
7760973-2	DANIELLE VIEIRA DIAS	C	117	997	0	0	1114	
7760981-1	LILIAN DAVID	C	133	998	0	0	1131	
7761007-1	CRISTINA FLAUZINA DA SILVA EUZEBIO	C	131	1000	300	20	1451	
7761058-1	JADSON MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS NUNES COSTA	C	128	996	0	0	1124	
7761074-2	ELENICE ORNELAS ROCHA	B	68	1000	320	0	1388	
7761147-1	MONICA GERDULLO SASSI	C	133	1000	0	0	1133	
7761163-1	GISLAINE ISABEL DE OLIVEIRA	C	134	1000	300	0	1434	
7761198-1	ROSILENE ROSA DE SA REIS	C	131	985	273	150	1539	3
7761228-1	MONICA CRISTINA BUENO DE MOURA SILVA	C	121	1000	0	10	1131	
7761261-1	SANDRA MARIA ALVES CAVALCANTE GONZAGA	C	133	999	0	0	1132	
7761295-1	ALESSANDRA UMBELINO LOPES NASCIMENTO	C	134	1000	107	0	1241	3
7761333-1	ALESSANDRA NICCIOLI JAMARINI	C	132	1000	300	0	1432	
7761368-1	DANIELA GONCALVES BRAGA	C	128	1000	120	0	1248	
7761384-1	LUCIMAR XAVIER BASSO	C	116	1000	240	0	1356	
7761406-1	SUZANA RECHE NOGUEIRA DE ANDRADE	C	126	1000	300	0	1426	
7761422-1	JULIANA DIMITRI BARBI	C	130	998	340	50	1518	
7761431-1	ANDREIA VICENTIM SANTOS	C	131	1000	0	0	1131	
7761449-1	CLARISSA DE MELO MAXIMO DE LEMOS	C	131	1000	300	0	1431	
7761457-2	LEONILDA APARECIDA GONCALVES	A	32	1000	0	0	1032	
7761473-1	ADILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	C	119	1000	0	0	1119	
7761481-1	MONALISA RODRIGUES NUNES	C	132	1000	240	0	1372	
7761511-1	MARCIA APARECIDA LUZ ALVES	C	131	1000	53	10	1194	
7761538-1	TATIANA CORTEZ GALLAFRIO QUATTRONE	C	133	1000	249	20	1402	
7761554-2	ROSIMEIRE FERREIRA RODRIGUES	A	31	1000	0	0	1031	
7761562-1	MANOEL ARMANDO DE ARAUJO	C	127	987	0	0	1114	
7761627-1	CAROLINA PEREIRA CRUZ	C	133	999	7	0	1139	
7761651-1	PATRICIA GOMES BASSE MULLER	C	127	1000	83	0	1210	
7761716-1	LUCIENE DE MORAIS OLIVEIRA	C	134	1000	120	0	1254	
7761775-1	LUZINETE COSTA GOIS	C	133	1000	0	0	1133	
7761830-1	SANDRA POLLONI PINTO RINALDI NOGUEIRA	C	122	1000	0	0	1122	
7761872-1	TANIA MARIA AMARAL RIBEIRO	C	126	1000	14	0	1140	
7761899-3	CIBELE FABRICIO SAMPAIO SCHROEIDER	A	47	1000	300	0	1347	
7761911-1	ELISANGELA LEAL DE OLIVEIRA ALMEIDA	C	119	1000	398	0	1517	
7761937-1	CAROLINE FERRAREZI FERNANDES	C	133	999	0	0	1132	
7761953-1	ELAINI MARTINS NUNES	C	109	997	300	0	1406	
7761961-1	PATRICIA DA CRUZ FERNANDES BRISOLA	C	128	1000	120	0	1248	
7762038-1	ROSANA SIMAO VISONE FARIA	C	131	1000	50	0	1181	
7762054-1	MARCOS CESARIO	C	133	999	0	150	1282	3
7762101-1	MARILENE CARMELITA SANTOS DE SANTANA	C	132	1000	390	0	1522	
7762127-1	ANA CATARINA RINALDI	C	132	1000	148	0	1280	
7762135-2	ELIAS DE CARVALHO	C	112	1000	68	0	1180	
7762151-1	ALEX SOUZA AVELINO	C	131	1000	0	0	1131	
7762186-2	MEIRE DE SOUZA SILVA	B	68	1000	300	0	1368	
7762216-1	SANDRA CONVENTI	C	127	1000	200	10	1337	
7762224-1	CAMILA VIOLA DE OLIVEIRA	C	133	1000	300	0	1433	
7762224-2	CAMILA VIOLA DE OLIVEIRA	B	82	1000	300	0	1382	
7762241-1	TATHIANE FREITAS YAGUI	C	133	999	137	0	1269	
7762291-1	GISLENE APARECIDA TURATI	C	120	1000	0	10	1130	
7762305-2	LUANDA MELO DE LIMA NASCIMENTO	B	68	1000	300	0	1368	
7762321-1	ANDREA DE FARIA SOUZA	C	133	1000	13	100	1246	
7762330-1	ZENIDA LOPES GONCALVES	C	132	1000	0	0	1132	
7762399-1	NEUZELI LUCON DA SILVA	C	131	1000	0	0	1131	
7762402-1	MARIA APARECIDA RAMOS PEREZ	C	132	1000	14	0	1146	
7762445-1	ROSEMEIRE DELLACORTE	C	122	999	0	0	1121	
7762461-1	DELSO VITAL JUNIOR	B	93	994	15	0	1102	
7762518-1	ALDRY MARTINO MAFRA	C	131	1000	109	25	1265	
7762542-1	LUZIA DE FATIMA MIRANDA MARQUES ROCHA	C	130	1000	0	0	1130	
7762569-1	LUCIANE CALDEIRA	C	134	999	300	0	1433	
7762593-1	ANDREIA RODRIGUES JORDAO SILVA	C	125	998	0	20	1143	
7762615-1	RODRIGO TAVANTE	B	134	998	300	0	1432	
7762658-1	MARIANA CARBONIERI SILVA DIAS AZEVEDO	C	126	981	185	0	1292	
7762666-1	CLAUDIA REGINA MISTRELI DE SOUZA	C	131	1000	0	0	1131	
7762682-1	RUTH VIEIRA DA COSTA	C	134	1000	0	0	1134	
7762691-1	CASSIA JEREMIAS GONCALVES LIMA	C	132	1000	0	0	1132	
7762721-1	MICHELE CASSIA MINGORANCE FUJITA	C	119	1000	289	0	1408	
7762747-1	ROSELIANA DOS SANTOS DAMASCENO	C	133	990	0	0	1123	
7762798-1	ROSILENE SILVA VIEIRA	C	127	996	52	0	1175	
7762801-1	RITA DE CASSIA PECANHA	C	115	999	120	0	1234	
7762828-1	LUCIANA DE ALENCAR PILUTI	C	133	999	120	0	1252	
7762836-1	MARIA DO CARMO AMAZONAS	C	127	1000	0	0	1127	
7762895-1	FABIANA ALMEIDA GOMES	C	128	1000	300	0	1428	
7762895-2	FABIANA ALMEIDA GOMES	A	45	999	300	0	1344	
7762933-1	FERNANDA BATISTA ALVES	C	112	997	0	100	1209	
7762992-1	ELISANDRA MIRANDA ANDREOTTI	C	132	1000	300	20	1452	
7763000-1	KARINA DA SILVA MARTINS	C	128	1000	133	10	1271	
7763018-1	JOCILENE APOLINARIO DA SILVA	C	125	1000	120	0	1245	
7763026-1	SERGIO LOBO DE CERQUEIRA	C	123	998	0	0	1121	
7763034-1	LUCIANA DE MELO SILVA	C	127	1000	0	0	1127	3
7763051-1	JOSIANE DE LIMA SANTANA	C	133	964	120	0	1217	
7763115-1	SHEILA FERREIRA DA SILVA DIAS	C	131	1000	0	0	1131	
7763131-1	VALDELICE BORGES TORRES LOPES	C	130	1000	0	0	1130	3
7763158-1	VALQUIRIA APARECIDA SIQUEIRA	C	108	998	300	0	1406	
7763158-2	VALQUIRIA APARECIDA SIQUEIRA	B	81	998	300	0	1379	
7763557-1	ASTRID MARIANNE ORTE NOVELLI NETTO	C	132	1000	0	0	1132	
7763565-1	DANIELA ZANERATTO ROSA	B	131	992	310	0	1433	
7763590-1	JOANA LOPES DA MOTA	C	132	1000	0	0	1132	
7763646-1	ANA MARIA DA SILVA ESTEVAM	B	134	999	318	0	1451	
7763662-1	CRISTIANE AUGUSTA GOMES ARAKAKI	C	132	1000	127	0	1259	
7763697-1	ALEXANDRA MARIA DA LUZ	C	133	1000	295	0	1428	
7763751-2	CAMILA MARIA ESCATENA	B	103	1000	0	0	1103	
7763760-1	THAIS APARECIDA OLIVEIRA	C	132	1000	0	0	1132	
7763760-2	THAIS APARECIDA OLIVEIRA	A	46	1000	0	0	1046	
7763778-1	ADRIANA APARECIDA PONTES GOMES	C	132	1000	240	0	1372	
7763905-1	KARINA RODRIGUES COSTACURTA	C	130	999	58	0	1187	
7763921-1	ANDREA TORRES MENDES	C	129	999	0	0	1128	
7763956-2	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA VAZQUEZ	A	45	1000	0	0	1045	
7763981-1	ANA MARIA DE OLIVEIRA	C	126	1000	0	0	1126	
7763999-1	LUZENIRA BELARMINO SOBRINHO DA CRUS	C	133	999	183	200	1515	
7764006-2	DANIELA GOMES DE ALMEIDA DA SILVA	B	66	1000	120	0	1186	
7764162-2	NATALIA RODRIGUES DINIZ DE OLIVEIRA	C	112	1000	90	0	1202	
7764227-1	THAIS CARINA TEIXEIRA BEZERRA	C	117	1000	0	0	1117	
7764375-1	ADRIANA MARTINS LIRA COSTA	C	132	1000	225	0	1357	3
7764391-1	LUCIANE SANTOS VAZ	C	131	1000	300	0	1431	
7764430-1	ADRIANA OLECSIUC DE ANDRADE	C	123	1000	0	0	1123	
7764588-1	MARISA DE SOUZA ALTEA	C	132	1000	330	0	1462	
7764596-1	DELMA APARECIDA ROSA CAMPOS	C	120	1000	0	0	1120	
7764626-1	ANA CLAUDIA NOGUEIRA	C	123	1000	0	0	1123	
7764651-1	MARIA CECILIA DA SILVA	C	131	1000	0	20	1151	
7764677-1	CIBELE DA SILVA LUKO	C	124	1000	0	0	1124	
7764685-1	MARIA FERNANDA PEREIRA	C	132	1000	0	10	1142	
7764685-2	MARIA FERNANDA PEREIRA	A	40	1000	0	10	1050	
7764731-1	CARLA DE CASSIA BARILOTTI DOS SANTOS	C	134	1000	80	0	1214	
7764758-1	RENATO MIRAGLIA DURU	C	107	1000	0	0	1107	
7764774-1	VIVIANE SALVADOR DE ALMEIDA GASPAR	C	117	990	145	0	1252	
7764782-1	FERNANDA APARECIDA BORGE PEREIRA	C	132	1000	120	30	1282	
7764839-1	CARLA MACHADO RIBEIRO ZUCARELI	C	131	1000	100	50	1281	
7764910-2	APARECIDA ROLIM DA SILVA RUBINHO	A	42	1000	403	0	1445	
7764928-1	MARIA ROJIVANIA LIMA SILVA	C	134	1000	59	0	1193	
7764979-1	MARILDA MARIA VOLVA	C	133	1000	300	0	1433	
7764987-3	ANDREIA ARRUDA DE LIMA	A	41	1000	50	0	1091	
7764995-2	JUVENIL BATISTA LOPES	A	35	1000	300	0	1335	
7765029-3	EDVANE RUBIM SOARES SENO	B	68	1000	300	0	1368	
7765037-1	MARIA REGINA CEZARETTO	C	133	1000	14	0	1147	
7765053-1	KARINA LAINE SANTOS DE CARVALHO DA SILVA	C	130	990	92	0	1212	
7765070-1	CRISTIANE MATIAS RAMOS	C	127	1000	0	0	1127	
7765088-1	ALINE ALVES DOS SANTOS	C	129	1000	0	20	1149	
7765096-1	MARIA DO CARMO SALUCHI DA FONSECA	C	133	1000	116	0	1249	
7765100-1	VIVIAN ZERBATTO MENDEZ	C	127	998	0	0	1125	
7765142-1	CLEUSA FERREIRA VENTURA	C	128	1000	120	0	1248	
7765185-1	MARGARIDA LEANDRO	C	131	1000	113	0	1244	
7765193-1	JOCILENE BARBOSA DA SILVA	C	132	1000	365	0	1497	
7765215-1	SUELI DOS SANTOS BISPO	C	127	1000	300	0	1427	3
7765215-2	SUELI DOS SANTOS BISPO	C	118	1000	300	0	1418	
7765223-1	MICHELLE GAMBASSI DA SILVA VOLLER	C	129	1000	120	0	1249	
7765231-1	GISELLE DE SOUZA SANTOS	C	131	999	240	0	1370	
7765240-1	KARLA DOS REIS SIMAO CARDOZO	C	133	999	0	0	1132	
7765274-1	LUANA LODI LIMA	C	132	1000	0	0	1132	
7765380-1	KATIA CRISTINA DE SOUZA	C	124	1000	0	0	1124	
7765398-1	FABIANA PEREIRA MARTINS	C	132	1000	0	0	1132	
7765401-2	SANDRA PETRONILHO	B	69	1000	169	0	1238	
7765428-1	ANA PAULA DI FIORI ESPINOSA	B	78	1000	40	0	1118	
7765444-1	ELIANA ROSA DE SOUSA	C	116	1000	134	20	1270	
7765452-1	TATIANE CRISTINE DE CAMARGO	C	133	1000	403	50	1586	3
7765461-2	LUMA BITENCOURT RAFAEL	B	68	1000	120	10	1198	
7765550-1	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA ANANIAS	C	132	1000	110	0	1242	
7765568-1	RENATA DORA CANTARIM	C	133	1000	14	10	1157	
7765592-1	JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES	C	124	1000	286	0	1410	
7765606-1	LUCIANE ARAGUSUKU	C	121	990	7	0	1118	
7765614-1	VANESSA SANTOS DE SOUZA	C	132	1000	120	0	1252	
7765622-1	ROSANA GOMES DA SILVA	C	132	1000	120	0	1252	
7765649-1	DEBORA DE FIGUEIREDO	B	133	1000	300	0	1433	
7765657-1	CAROLINE CONCEICAO SOUSA OLIVEIRA	C	132	1000	0	0	1132	
7765665-1	ELIANE CAVALCANTE PEREIRA BARBOSA	C	130	993	0	0	1123	
7765673-1	CAMILA DIAS DE SIQUEIRA	C	133	1000	396	0	1529	
7765703-1	CASSIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	C	129	999	340	0	1468	
7765762-1	ALEXANDRE ALVES DE ALMEIDA	C	132	990	180	20	1322	
7765789-1	ALINA LEONENKO CORTOPASSI	C	132	999	300	0	1431	3
7765801-1	ALEXANDRA REOLON COLL	C	131	1000	43	0	1174	3
7765827-1	RENATA PAULA URBAN DE AZEVEDO	C	134	1000	240	0	1374	
7765835-1	VANESSA DE SOUZA FERNANDES SILVA	B	78	1000	0	0	1078	
7765851-1	LILIAN DE OLIVEIRA VIEIRA	C	132	1000	0	0	1132	
7765860-1	ALESSANDRO ALVES DE QUEIROZ	C	123	1000	120	0	1243	
7765894-1	VANESSA PONTES FERRAREZI	C	131	1000	0	0	1131	
7765941-1	MARILENE MUNIZ DA SILVA	C	133	1000	120	0	1253	
7765959-2	ANGELA MARIA PATROCINIO	A	38	984	300	0	1322	
7765983-1	VANESSA DA ROCHA VITA CARRASCO	C	111	1000	0	0	1111	
7765991-1	ANA PAULA MAIA RODRIGUES	C	133	1000	3	0	1136	
7766041-2	ROSIMEIRE MINGUTA COSTA	A	38	1000	350	0	1388	
7766076-2	CLAUDIO LOURENCO DA SILVA FELIX	B	95	999	33	0	1127	
7766122-1	CAROLINE MARCHETTI BATISTA	C	132	1000	90	0	1222	
7766157-1	GIANI CRISTINA DA SILVA	C	133	1000	120	0	1253	
7766181-1	ROSILENE NUCCI DA SILVA	C	132	1000	350	0	1482	
7766211-1	FABIANA SOUZA BERNARDO MELO	C	132	999	0	0	1131	
7766319-1	VANESSA DANTAS DOS SANTOS	C	122	999	300	0	1421	
7766343-1	KAREN FARIA NOVAES	C	132	1000	120	0	1252	
7766360-1	ROSANGELA NUNES DE BARROS	C	132	1000	240	0	1372	
7766386-1	TELMA CERQUEIRA	B	88	993	0	0	1081	
7766394-1	SANDRA APARECIDA DE PAIVA	C	131	1000	300	0	1431	
7766416-2	SIMONE APARECIDA ESTEVES	C	112	1000	0	0	1112	
7766441-1	NIVEA REGINA ANGELO	C	126	999	0	0	1125	
7766475-1	ELIETE APARECIDA DA SILVA ARAUJO	C	131	1000	300	0	1431	
7766581-1	PRISCILA DA SILVA SANTOS	C	131	1000	280	0	1411	3
7766602-1	LETICIA VENES VANTULAC	C	132	1000	0	0	1132	
7766611-1	TANIA AMADEU FERNANDES DA SILVA CATHARINO	C	134	999	240	0	1373	
7766629-1	RICARDO FERNANDES NEGRAO	C	134	1000	0	0	1134	
7766653-1	CLAUDIA APARECIDA FARINELLO	C	134	1000	73	0	1207	
7766734-1	MARCIA HELENA SILVA	C	133	1000	300	0	1433	
7766742-2	SOLANGE FERREIRA ORTIZ	B	68	1000	0	0	1068	
7766785-1	LUIS ALVES MIGUELEZ	C	133	1000	123	50	1306	
7766840-1	MARIA VERONICA SILVA FAGUNDES	C	133	1000	296	0	1429	
7766858-1	ROSE ELAINE USSUY E SOUZA	C	132	989	360	0	1481	
7766882-1	JAILTON MATIAS DOS SANTOS	C	119	1000	300	0	1419	
7766904-1	VIVIAN ADORNO DOS SANTOS	C	121	999	240	20	1380	
7766921-1	MARIANA DE ANDRADE PANIZZA	B	130	999	267	30	1426	
7766939-1	CLOVIS EDMAR PAULINO	C	132	1000	0	0	1132	
7766955-1	FRANCISCO ROGERIO TEIXEIRA DA SILVA	B	98	989	0	0	1087	
7766963-1	CLARICE MENDES DOS SANTOS DE ALMEIDA	C	132	999	300	0	1431	
7767005-1	CELIA DE CICCO	C	114	1000	0	0	1114	
7767013-1	QUEDIMA BARROS PELIZARIO DA SILVA	C	133	1000	339	0	1472	
7767021-1	LEANDRA CARMEM DE JESUS FERREIRA	C	127	1000	0	0	1127	
7767081-1	TANIA CRISTINA DE ANDRADE	C	126	1000	53	0	1179	
7767081-2	TANIA CRISTINA DE ANDRADE	B	80	1000	53	0	1133	
7767170-1	PATRICIA MOREIRA SILVA	C	131	1000	370	0	1501	
7767218-1	BRUNA APARECIDA FREIRE SANTOS	C	119	1000	0	0	1119	
7767285-1	MARIA DAS GRACAS DIAS DA ROCHA	C	120	1000	300	0	1420	
7767307-1	ISABEL CRISTINA MILAN CIMONARI	C	130	1000	0	0	1130	
7767315-1	CARLOS AUGUSTO XAVIER DA SILVA	C	125	999	0	0	1124	
7767323-1	EVANILZA RAMALHO LEITE FERNANDES	C	133	995	245	0	1373	
7767331-2	MARCOS FRANCISCO RIBEIRO FROES	B	86	998	343	0	1427	
7767340-1	VIVIANE LEITE DE ASSIS	C	125	1000	0	0	1125	
7767340-2	VIVIANE LEITE DE ASSIS	A	48	1000	0	0	1048	
7767391-1	MARCIA APARECIDA MARQUES	C	132	1000	0	0	1132	
7767471-1	MARGARETH PELLEGRINI	C	127	1000	0	0	1127	
7767498-1	LIA KAYANO MORAIS	C	131	1000	0	0	1131	
7767528-1	ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA VITORINO	C	128	1000	240	0	1368	
7767536-1	JULIANA BAREA MELO	C	133	1000	0	0	1133	
7767552-1	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	C	128	1000	300	0	1428	
7767609-1	MICHELLE MARIA DOS SANTOS SALAZAR	B	93	896	0	0	989	
7767668-1	DENISE GOES DE LIMA	C	132	1000	0	0	1132	
7767706-1	THIAGO RODRIGUES SCZCEPANIK DE MORAIS	C	131	1000	0	0	1131	
7767731-1	KARINA DANIELS	C	132	1000	0	0	1132	
7767757-2	ESTHER RODRIGUES BIANCHI PRATES	A	37	1000	0	0	1037	
7767765-1	MARLY APARECIDA CORSINI ALVES	C	127	1000	300	0	1427	
7767773-1	KATIA REGINA MATURANA FERRARI	C	122	979	0	0	1101	
7767781-1	ALESSANDRA DE JESUS LIMA SALERNO RAMOS	C	131	1000	157	200	1488	
7767790-1	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTANA	C	132	999	0	0	1131	
7767803-2	APARECIDA FRANCISCA BUENO	B	83	1000	300	0	1383	
7767838-1	PRISCILLA DIOTTO DIAS DA COSTA	C	133	1000	0	0	1133	
7767862-1	TAISLAINE APARECIDA SILVA NASCIMENTO DE LIMA	C	129	1000	220	0	1349	
7767871-1	CRISTIANE APARECIDA GONCALVES	C	132	1000	173	20	1325	
7767889-1	PAMELLA CRISTINA DA SILVA SANTOS	C	121	999	360	0	1480	
7767897-1	MAGALI FIGLIANO MANZARO FURTADO	C	133	1000	155	0	1288	
7767901-1	GILEUZA BEZERRA DOS SANTOS SOARES	C	133	1000	120	0	1253	
7767919-1	MARLUCE PAULINO PEIXOTO	C	132	1000	0	0	1132	
7767935-1	ALECY CONCEICAO DOS SANTOS	C	132	994	400	0	1526	
7767935-2	ALECY CONCEICAO DOS SANTOS	C	112	1000	315	0	1427	
7767943-1	TATIANE RODRIGUES COSTA	C	132	1000	300	0	1432	
7767951-1	CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	C	132	1000	193	0	1325	3

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7767960-1	ELIANE BRASIL DE OLIVEIRA	C	124	1000	0	0	1124	
7768010-1	GILVANA OLIVEIRA BRANDAO PRADO	C	133	1000	67	0	1200	
7768036-1	DELBA REJANIA SANTOS DE FREITAS	C	133	1000	0	0	1133	
7768044-1	ANA PAULA MALHEIRO RAMOS CARDOSO	C	128	979	0	0	1107	
7768052-1	MARCIA FERREIRA MATOS	C	134	994	0	0	1128	
7768061-1	MARINALVA DA CONCEICAO SANTOS	C	133	1000	244	0	1377	
7768087-1	LEILA CARDOSO SABINO	C	124	1000	167	0	1291	
7768095-1	APARECIDA DONIZETI QUIRINO DA SILVA	C	134	1000	158	0	1292	
7768117-1	ERIKA SILVA MELO	C	129	1000	0	0	1129	
7768125-1	VIVIANE CRISTINE BOTANA	C	105	996	0	0	1101	
7768133-1	LEIDE NUNES DE ABREU	C	129	1000	220	0	1349	
7768206-1	DANIELA PEREIRA DA SILVA	C	131	1000	247	0	1378	
7768214-1	MARIA STELLA REDICOPA MESQUITA	C	132	997	0	0	1129	
7768222-1	RENATA CARDOSO RATO	C	132	1000	275	0	1407	
7768273-3	DEBORA SILVA ROMAN	B	69	1000	153	0	1222	
7768281-1	RENATA RAMOS	C	133	1000	182	0	1315	
7768346-1	SILVIA SINICIATO CANAVESE	C	132	1000	0	0	1132	
7768354-1	DEUSELITA SOUZA E SILVA	C	133	1000	355	0	1488	
7768362-1	ANTONIO URUBATA CALDEIRAN MARTINS	C	121	998	0	0	1119	
7768435-1	SILVIA CAVALHEIRO DOS SANTOS MELO	C	133	999	0	0	1132	
7768478-1	GISABEL FERREIRA GOMES	C	112	999	0	0	1111	
7768516-1	NOEMY DA COSTA	C	130	939	0	0	1069	3
7768541-1	NARA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	C	104	1000	0	0	1104	
7768575-1	LAIENA FADLO PEREIRA RIBEIRO COSTA	C	127	1000	0	0	1127	
7768583-1	SOELI APARECIDA PIROZI BENTO	C	131	1000	212	0	1343	
7768605-1	CAMILA NUNES DA SILVA	C	128	1000	197	0	1325	
7768613-1	LUIZA RIVELLO BARANDA KOERMANDY	C	134	1000	120	0	1254	
7768621-1	ROSEMEIRE DE BARROS MARQUES	C	131	999	0	0	1130	
7768630-1	MARTA DAS DORES VIEIRA	C	129	999	0	0	1128	
7768648-1	THAIS BRAGA SAMPAIO DE BULHOES	C	132	1000	299	20	1451	
7768656-1	ADRIANO TELES	C	120	878	0	0	998	
7768664-1	VILMA APARECIDA GALHEGO	C	130	1000	122	0	1252	
7768672-1	MARGARETE MACHADO LUZ	C	132	1000	120	0	1252	
7768681-1	ADRIANA BOTELHO DE ALMEIDA MARTINS	C	128	1000	0	0	1128	
7768699-1	THAIS REGINA ALCANTARA	C	131	999	82	0	1212	
7768702-1	EUDES SANTOS DE ARAUJO	C	132	1000	300	0	1432	
7768737-1	JANIRA DA SILVA FIGUEIREDO	B	59	986	0	0	1045	
7768770-1	FABIANA ALFIM TEIXEIRA	C	133	997	0	10	1140	
7768800-1	RUTH MAEDA	C	114	997	0	10	1121	
7768877-1	DALINE GOMES DA SILVA	C	132	1000	0	0	1132	
7768885-1	CLAUDIA ALTAMIRIAN GURGEL DA SILVA	C	133	1000	280	0	1413	3
7768893-1	LUCENI VITO SANTOS SENA	C	131	1000	140	0	1271	
7768907-1	ANA PAULA DE MOURA RAMOS	C	133	1000	200	0	1333	
7769075-1	SONJA BERNARD	C	131	994	120	0	1245	
7769083-1	LIVIA LUCIANA DO PRADO	C	133	1000	0	0	1133	
7769091-1	CHARLENE ARAUJO PEDRO VILELA	B	103	995	0	0	1098	
7769113-2	NADEJE MARIA DE LIMA FILGUEIRA ALVES	B	72	1000	0	0	1072	
7769121-1	GISLAINE DE ALMEIDA LUIZ	C	127	1000	300	0	1427	
7769130-1	MARCOS JOSE APARECIDO RODRIGUES	C	133	1000	300	0	1433	
7769148-1	SUELI TEIXEIRA DOS REIS	C	131	1000	0	10	1141	
7769229-1	FERNANDA GABRIELA WINDER MARTINS	B	71	1000	0	0	1071	
7769245-1	VIVIANE RODRIGUES FERNANDEZ	C	123	1000	0	0	1123	
7769351-1	GISLAINE ANDREIA DA COSTA TANINO	C	131	999	319	0	1449	
7769440-1	MARCIA DE ALMEIDA SILVA	C	121	988	77	0	1186	
7769482-1	PAULA PEREIRA BERINGER	C	128	999	273	0	1400	
7769491-1	KATIA BOLDRINI DIONIZIO	C	129	996	137	150	1412	
7769512-1	TANIA KELLER NOBRE DELIZA	C	133	1000	300	0	1433	
7769521-1	JULIANA LOPES LEOCADIO	C	130	1000	12	0	1142	
7769580-1	SANDRA REGINA SIMEAO MARQUES DE SOUZA	C	133	1000	117	0	1250	
7769628-2	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA CARVALHO	A	31	1000	0	0	1031	
7769636-1	ANA CRISTINA VANICOLA	B	129	996	14	10	1149	
7769644-1	CHARLES SOUSA PINHEIRO	C	132	996	80	0	1208	
7769652-1	JOELMA APARECIDA TAVARES BEZERRA	C	133	999	58	0	1190	
7769695-1	ARETA RODRIGUES SANTOS DA ROSA SERRA	C	125	1000	150	0	1275	
7769733-1	ALESSANDRA FARIA GOMES	C	133	1000	170	0	1303	
7769741-1	ANA PAULA CARDENA AZEVEDO MODESTO	C	133	999	0	0	1132	
7769792-1	MONICA IVONE DOS SANTOS	C	132	1000	240	0	1372	
7769865-1	KATIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS COSTA	C	131	999	50	20	1200	
7769903-1	ANA CLAUDIA RITTNER MANZATI	C	130	1000	0	0	1130	
7769911-1	ANDREA RODRIGUES MORENO	C	133	1000	300	0	1433	
7769971-1	NEIDE APARECIDA MACKERT	C	122	934	120	0	1176	
7769989-1	LUANA MONTEIRO	C	133	998	0	0	1131	
7769997-1	NAIZA LENI ALVES	C	128	1000	0	0	1128	
7770049-1	VANIA CARDOSO	C	133	1000	300	0	1433	
7770103-1	VANESSA MARQUES DA SILVA	C	132	1000	314	50	1496	
7770111-2	CARINA PATRICIA DOS SANTOS	A	43	1000	269	0	1312	
7770146-1	DANIELLA MARQUES CAPALBO	C	133	998	120	0	1251	
7770171-1	JULIANA GUEDES DE CASTRO SILVA	C	133	1000	7	0	1140	
7770171-2	JULIANA GUEDES DE CASTRO SILVA	C	113	1000	7	0	1120	
7770235-1	ELIANE SONIA DO NASCIMENTO SENA	C	127	1000	120	0	1247	
7770294-1	REJANE OLIVEIRA SILVA	C	132	1000	300	0	1432	
7770324-1	IVANISE CAPISTRANO DA SILVA	C	131	1000	47	0	1178	
7770332-1	CLAUDENICE ESTER DE LIMA	C	132	1000	240	0	1372	
7770367-1	ISABEL CRISTINA MENDES DE ARAUJO MENEZES	C	132	996	120	0	1248	
7770391-1	BARBARA DA SILVA FELIX	C	128	972	90	0	1190	
7770405-1	MARCIA MARTINS TOTTI SILVEIRA	C	121	1000	273	0	1394	
7770472-1	SORAIA REGINA DIB	C	129	1000	5	0	1134	
7770511-2	MICHELLE DE MENDONCA GOMES	B	68	1000	200	0	1268	
7770570-1	MONICA SALETE SEABRA TILTSCHER	C	131	1000	24	20	1175	
7770618-1	MARIA ELOISA SALOMAO	C	125	1000	300	0	1425	
7770651-1	ANA CRISTINA RODRIGUES ALVES TROJANO	C	132	1000	0	0	1132	
7770677-1	ELAINE APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA	C	133	998	135	0	1266	
7770677-2	ELAINE APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA	B	69	997	55	0	1121	
7770731-1	JOSE SARAIVA DA SILVA	C	128	1000	313	20	1461	
7770740-1	SHIRLEI DE FREITAS	C	132	1000	120	10	1262	
7770774-1	JESSICA GODINHO MOREIRA	C	130	1000	0	0	1130	
7770774-2	JESSICA GODINHO MOREIRA	B	67	1000	0	0	1067	
7770812-1	JULIANA DOS REIS FEITOSA	C	133	1000	0	0	1133	
7770839-1	BARBARA BENTO LIMA DA SILVA	C	129	1000	0	0	1129	3
7770898-1	LILIANA SAMOILOVITCHS DOMINGUES	C	133	1000	169	0	1302	
7770901-1	NIVEA APARECIDA FRANCO	C	129	1000	0	0	1129	
7770928-1	RAIMUNDO APARECIDO GALDINO	C	132	1000	0	0	1132	
7771011-1	KENNEDY FERREIRA	C	132	1000	50	0	1182	
7771037-1	PATRICIA CARLA DA SILVA MEDEIROS	C	123	1000	0	0	1123	
7771053-1	ANDREIA VELOSO FALCAO	C	132	1000	0	0	1132	
7771061-2	ROGERIO SAURER DALBONI	C	120	999	0	0	1119	
7771126-1	JULIANA MARA MENDES	C	127	1000	0	0	1127	3
7771134-1	ELISETE FAVARO PEREIRA DA SILVA SOUSA	C	126	1000	300	0	1426	
7771142-1	SILVANA ATHAYDE BARBOSA	C	129	998	0	0	1127	
7771151-1	MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO	C	131	1000	10	0	1141	
7771215-2	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	B	73	1000	0	0	1073	
7771240-1	VANIA DE CARVALHO DUTRA GONCALVES	C	126	1000	300	20	1446	
7771266-1	GABRIELA DE AQUINO SILVA	C	133	1000	0	0	1133	
7771274-1	FERNANDA PAULA NEVES PEREIRA LOPES	C	127	1000	50	0	1177	
7771291-1	CATIA MARIA PAIM DE ANDRADE	C	131	999	186	0	1316	
7771304-1	IARA LOMBARDI RICCI	C	127	1000	185	0	1312	
7771355-1	VILMA APARECIDA MOREIRA	C	131	999	300	0	1430	
7771398-1	KELLY MARINA CUNHA	C	132	1000	170	0	1302	
7771479-1	DANILA BARBARA HAVASSI GOMES	C	131	969	72	100	1272	3
7771487-1	BRUNO GOMES DE MELO	C	124	1000	62	10	1196	
7771568-1	DANIEL DE SOUZA MELO	C	133	1000	0	0	1133	
7771584-1	VICENTE ALVES BATISTA	C	133	999	300	0	1432	
7771592-1	STELA ALEXANDRA DA SILVA	C	129	1000	120	0	1249	
7771606-1	CINTIA JORDANO	C	122	999	300	0	1421	
7771657-1	ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	C	132	991	240	0	1363	
7771681-1	PEDRO LUIZ SANTANA ALVES	C	125	1000	240	20	1385	
7771703-1	LUIS ALBERTO CAMARGO	C	132	998	0	0	1130	
7771720-1	EDNEIA CAMIZASSO ALVES PINHEIRO	C	132	1000	188	0	1320	
7771738-1	DENISE GIACOMINI MATHEUS MOREIRA	C	118	1000	120	0	1238	
7771827-1	RODRIGO RIBEIRO	C	131	1000	0	0	1131	
7771886-1	ELIANA PEREIRA LIMA	C	131	1000	70	0	1201	
7771908-2	LINDOLFO PENA DA SILVA	A	40	993	240	0	1273	
7771991-1	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	C	133	1000	0	0	1133	
7772017-1	ELAINE CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA	C	129	993	0	0	1122	
7772025-1	REGINA CELIA DA SILVA FAUSTINO	C	124	994	0	0	1118	
7772068-1	CILEA MARIA PACHECO MIKALKENAS VERRENGIA	C	129	1000	0	0	1129	
7772084-1	QUEZIA ANITA BRANDAO DAMACENO	B	66	1000	0	0	1066	
7772092-1	TALITA DINAMARCA RANGEL TEIXEIRA	C	123	1000	0	0	1123	
7772092-2	TALITA DINAMARCA RANGEL TEIXEIRA	B	78	1000	0	0	1078	
7772149-1	ROBSON BATISTA ROSSETO	C	131	996	80	0	1207	
7772157-1	VALERIA MAGDA MACIEIRA DO NASCIMENTO	C	128	985	300	0	1413	
7772203-1	MAGDA CRISTINA LOPES MASSON	C	126	1000	0	0	1126	
7772271-1	RIVALDO SANTANA	C	115	987	77	0	1179	
7772301-1	ERICA PERISSOTTO	C	132	1000	300	0	1432	
7772335-1	RENATO DE OLIVEIRA ADAO	C	132	999	0	0	1131	
7772343-1	EILLEN PRISCILA RIBEIRO VEDOLIN RODRIGUES	C	129	998	0	0	1127	
7772351-2	CRISTIANE VALERIA VIVOLO	B	63	988	55	0	1106	
7772432-1	ANA PAULA PIRES TRINDADE	C	127	999	353	0	1479	
7772459-1	VALDELICE SOARES PINTO	C	131	1000	0	0	1131	
7772467-1	TIAGO FERREIRINHO DINIS	C	129	998	0	0	1127	
7772475-1	SABRINA GUASTI DOS SANTOS	C	128	943	0	0	1071	
7772483-1	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS	C	132	1000	162	0	1294	
7772505-2	VANIA AMARAL PINTO	B	68	1000	370	0	1438	3
7772530-1	RIVALDO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	C	132	1000	80	0	1212	
7772556-1	OZIAS DE MIRANDA SILVA	B	119	940	0	0	1059	
7772611-2	SUZI LAURA PEREIRA	B	68	996	120	0	1184	
7772637-1	VIVIAN ALVES NUNES	B	132	1000	120	0	1252	
7772645-1	ALEX BENJAMIM DE LIMA	C	122	1000	305	50	1477	
7772726-1	GIULIO SAVI SCARPONI VASCONCELLOS	C	120	1000	0	0	1120	
7772734-1	DEBORA CRISTIANE OSZTER DE CAMARGO	C	124	1000	0	0	1124	
7772793-1	IEDA DOS SANTOS	C	132	1000	300	0	1432	
7772858-1	CINTIA CILENE DE CARVALHO SOUSA	C	129	1000	265	0	1394	
7772912-1	JACQUELINE FREITAS ARAUJO SANTOS	C	127	1000	0	0	1127	
7772912-2	JACQUELINE FREITAS ARAUJO SANTOS	A	32	1000	0	0	1032	
7772980-1	DANUBIA QUEIROZ DE CARVALHO	C	118	1000	300	0	1418	
7773005-1	KEIT CRISTINA ANTEGUERA LIRA	C	132	1000	183	0	1315	3
7773013-1	MARGARIDA HUMBERTA DOS SANTOS	C	132	1000	120	0	1252	
7773021-1	MARIA FATIMA FEITOSA DE LIMA PERICINOTI	C	132	1000	0	0	1132	
7773030-2	LESLIE DE ARAUJO COSTA	C	110	999	0	0	1109	
7773072-1	CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	C	130	999	0	0	1129	
7773081-1	LUCIANA FREZ DE MORAES	C	127	1000	120	0	1247	
7773188-1	ERICA REGINA OHIRA	C	130	1000	0	0	1130	
7773978-1	ISABEL CRISTINA DOMINGUES BARROS	C	129	1000	0	0	1129	
7774061-1	RODRIGO RIBEIRO DE ASSIS	C	130	1000	300	0	1430	
7774486-1	SANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA SOARES DOS SANTOS	C	129	997	0	0	1126	
7774681-1	LARISSA LOPES BEZERRA DA SILVA	C	121	1000	0	0	1121	
7774745-1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	C	124	1000	135	0	1259	
7774869-1	ELIZABETH CONCEICAO LOPES DA SILVA	C	120	1000	300	0	1420	
7774915-1	NATALICIO LINO DE MORGADO	C	124	1000	0	0	1124	
7774940-1	GRETA CRISTINA SCHMIDT POLTRONIERI	C	129	1000	0	0	1129	
7774991-1	REINALDO DE SOUZA	B	67	979	0	0	1046	
7775032-1	MARISTELA MARIA DA SILVA	C	125	1000	305	0	1430	
7775156-1	AGATHA RODRIGUES DA SILVA	C	131	1000	295	200	1626	3
7775172-1	JANUSIA DARLENE AMORIM HATTORI	C	128	1000	255	0	1383	
7775288-1	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	C	131	1000	300	0	1431	
7775318-1	SANDRA CRISTINA FLORESTA	C	129	1000	240	0	1369	
7775326-1	ANDREIA NASCIMENTO PAVAN	C	131	1000	0	0	1131	
7775385-1	SANDRA REGINA MEIRELLES ROSSINI	C	130	996	0	0	1126	
7775393-1	ALICE LOURENZETTO ROBERTO	C	122	1000	300	0	1422	
7775482-1	ILDA MACEDO DA ROCHA SILVA	C	131	1000	318	0	1449	
7775555-1	MARIA INES PEREIRA DO ROSARIO	C	130	1000	0	0	1130	
7775571-1	ROSANGELA ALEXANDRE BEZERRA	C	125	1000	246	0	1371	
7775601-1	HELOISA DE OLIVEIRA RIBEIRO	C	131	994	327	0	1452	
7775610-2	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS	C	119	1000	103	0	1222	
7775644-1	ANA PAULA MARTINS	C	130	1000	340	0	1470	3
7775679-1	ROSANGELA DE FATIMA MANTOVAN PALMISANO	C	127	1000	300	0	1427	
7775768-1	MARUZKA CARVALHO RUBIN DE CELIS VERNI	C	130	1000	181	0	1311	
7775881-1	APARECIDA SOLANGE CIRINEU	C	128	1000	261	0	1389	
7775938-1	CAMILA RUCIGNOLLI CAVALCANTE DE ARAUJO	C	123	1000	313	20	1456	3
7776004-1	ANGELICA CRISTINA DE JESUS	C	131	1000	0	0	1131	
7776039-1	RENATA ATANASIO BONIFACIO	C	130	998	240	0	1368	
7776071-1	AMANDA CRUZ	C	126	903	113	0	1142	
7776080-1	MARINA MORELLON	C	128	1000	195	0	1323	
7776110-1	ADRIANA MARIA DE ALVARENGA	C	130	1000	230	0	1360	
7776128-3	SORAYA FEITOSA DA SILVA	B	94	1000	333	0	1427	
7776179-2	MARILIA DAS GRACAS MARTINS DE NOBREGA DOS SANTOS	C	128	1000	372	100	1600	3
7776241-2	ERNESTO VENTURINI NETO	C	113	997	0	0	1110	
7776241-3	ERNESTO VENTURINI NETO	B	87	999	0	0	1086	
7776276-1	LUCILA GARCIA DA SILVA	C	130	1000	341	0	1471	3
7776306-1	MARIA CELMA DOS SANTOS COELHO	C	121	969	71	0	1161	
7776306-2	MARIA CELMA DOS SANTOS COELHO	A	31	985	71	0	1087	
7776331-5	FABIO SANTOS DA SILVA	B	74	1000	0	0	1074	2
7776331-7	FABIO SANTOS DA SILVA	A	35	1000	0	0	1035	2
7776349-4	EDER FABIANO MENDES VIANA	B	97	999	294	0	1390	
7776373-1	MARCIA VANSAN IGNACIO	C	130	996	300	0	1426	
7776403-2	LAURA VARICIO PEREIRA ALMARIO DE SOUSA	A	33	1000	300	0	1333	
7776420-1	ANA MARIA RODRIGUES SILVA	C	132	1000	300	0	1432	
7776420-2	ANA MARIA RODRIGUES SILVA	B	69	1000	300	0	1369	
7776438-1	MARLI APARECIDA DE BARROS	C	131	999	300	10	1440	
7776471-1	MARIANA GONCALVES DA GAMA	C	131	1000	0	0	1131	
7776471-2	MARIANA GONCALVES DA GAMA	C	113	1000	0	0	1113	
7776501-1	GERSON MARCELINO DA SILVA	C	129	1000	275	0	1404	
7776624-4	ANA FLAVIA VIEIRA SILVA DOS SANTOS	B	94	1000	300	20	1414	
7776624-5	ANA FLAVIA VIEIRA SILVA DOS SANTOS	B	94	1000	300	20	1414	
7776659-2	FERNANDA MACHADO FRANCO	C	113	949	0	0	1062	
7776772-2	SONIA MAGALHAES DE CASTRO	C	123	994	0	0	1117	
7777043-3	JOAO MARQUES DE OLIVEIRA	B	93	1000	0	0	1093	
7777060-1	KATIA MARTINS SANTOS	C	128	1000	391	0	1519	
7777060-2	KATIA MARTINS SANTOS	B	96	999	391	0	1486	3
7777078-2	GRECIA APARECIDA LACERDA SILVA	C	114	997	145	0	1256	
7777108-4	JOSE MARIA GONCALVES	B	69	1000	212	0	1281	
7777108-5	JOSE MARIA GONCALVES	A	40	1000	191	0	1231	
7777191-1	MANOEL SILVA COSTA	C	122	985	240	0	1347	
7777213-1	EUCLIDES DE OLIVEIRA	C	131	1000	0	200	1331	3
7777248-1	VIVIAN SZULCZEWSKI	C	123	999	70	20	1212	
7777272-1	ZULEIKA BARONI VERONESI	C	126	997	20	0	1143	
7777311-2	ISABEL DA ASSUNCAO EVARISTO DO NASCIMENTO	C	120	1000	83	0	1203	
7777451-3	HELLEN APARECIDA RIBEIRO COUTO	A	49	998	170	20	1237	
7777531-1	LUCIMAR PIRES DOMINGUES	C	127	1000	0	0	1127	
7777604-1	HILTON MARTINS	C	128	996	365	0	1489	
7777639-1	VERONICE DE CASTRO	C	131	1000	179	10	1320	
7777655-1	MARIA APARECIDA GOMES	C	131	1000	317	10	1458	
7777663-1	EDIE MONIQUE MOREIRA SANTANA	C	128	998	0	0	1126	
7777710-1	ANA CRISTINA CERBONCINI	C	126	999	365	0	1490	
7777728-1	DEBORA CAMILA BOSCHI MOTA	C	131	1000	120	0	1251	
7777744-1	MAYARA DE ABREU URBAN	C	128	1000	294	20	1442	
7777752-1	ALEX SANDHER SOARES DE SOUZA	C	116	999	3	0	1118	
7777779-1	PATRICIA LILIAN DE CARVALHO PACHECO	C	128	1000	240	0	1368	
7777809-1	VANESSA DE SOUZA ALBUQUERQUE	C	130	1000	239	10	1379	
7777817-2	LUCIANA DE OLIVEIRA DELGADO CONCEICAO	A	39	998	163	0	1200	
7777833-2	EDUARDO SAMOGY GLORIA	C	117	999	0	0	1116	
7777833-3	EDUARDO SAMOGY GLORIA	B	86	1000	0	0	1086	
7777981-1	MARIA DO CARMO SILVA DE JESUS	C	124	1000	300	0	1424	
7778066-1	ANA PAULA NARCISO DA CRUZ RODRIGUES	C	127	999	0	0	1126	
7778074-1	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	C	131	1000	53	0	1184	
7778171-1	WAGNER REBONATO	C	131	1000	0	0	1131	
7778198-2	RAFAEL PAIVA DE ANDRADE	B	85	1000	257	0	1342	
7778210-2	LEIA DOS SANTOS DIAS	C	121	1000	0	0	1121	
7778210-4	LEIA DOS SANTOS DIAS	C	115	1000	0	0	1115	
7778236-1	SIRLENE GOMES XAVIER FAIS	C	130	1000	0	0	1130	
7778287-1	ALESSANDRA SYNESIO ANTUNES RIBEIRO	C	120	1000	0	20	1140	
7778309-1	DAVID DOMENICALI DA SILVA	C	130	1000	0	0	1130	
7778317-1	NILSON YASSUO WATANABE	C	126	970	5	10	1111	
7778333-1	ERIKA KIYOMI HARA	C	130	1000	0	0	1130	
7778376-1	ANA MARA PROCOPIO TEIXEIRA MESQUITA	C	114	1000	0	0	1114	
7778384-1	SHIRLEY SOUZA MANGANO	C	129	1000	295	20	1444	
7778406-1	SILVIO JOSE DE SOUSA	C	128	920	0	0	1048	
7778414-1	IZAIAS CRUZ PEREIRA	C	128	1000	0	20	1148	
7778431-2	LUCIANA OLIMPIO LAURINDO DE SOUZA	B	85	1000	193	0	1278	3
7778457-1	KARINA SILVEIRA BURGARELLI FREITAS	B	69	1000	0	0	1069	
7778473-2	DENISE ROGERIO LIMA GERALDO	A	46	969	300	0	1315	
7778473-3	DENISE ROGERIO LIMA GERALDO	A	44	969	300	0	1313	
7778597-1	JOES EDWARD PEREZ MONTECINOS	C	131	1000	120	25	1276	
7778601-1	ANGELA MOREIRA DE SOUZA	C	131	1000	10	0	1141	
7778627-1	WILSON SANTANA SIMOES	C	131	1000	120	0	1251	
7778651-1	ARIANE MARTINS CAMPOS	C	125	999	207	0	1331	
7778660-4	SONIA APARECIDA VALENTE FRANCA DE SOUSA	A	42	1000	370	0	1412	
7778694-1	CLARICE LEITE ALVES TRAMBAIOLLI	C	114	1000	0	0	1114	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7778716-2	RICARDO AUGUSTO SALERNO	C	105	1000	0	0	1105	
7778813-1	NEIDE SILVA DE OLIVEIRA TOMAZ	C	130	1000	46	0	1176	
7778848-2	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	A	34	999	7	0	1040	
7778872-1	WILTON RIBEIRO DIAS	C	121	1000	153	0	1274	
7778881-1	RUBENS DO NASCIMENTO FERREIRA	C	130	1000	333	0	1463	3
7778937-2	REINALDO CARLOS BARBOSA	A	40	1000	180	0	1220	
7778996-1	MARIA APARECIDA SOARES BRANDINO DA SILVA	C	130	1000	0	0	1130	
7779011-1	ERILUCIA PAIVA CLEMENTINO	C	130	1000	0	0	1130	
7779046-1	MARIA AUGUSTA LOPES DA ROCHA	C	131	996	0	0	1127	
7779071-1	ALEXANDRE LEANDRO DO NASCIMENTO	C	131	1000	137	0	1268	
7779101-2	JULIANA MARIA DOS SANTOS	A	39	1000	0	0	1039	
7779127-1	MAYARA ALVES DA SILVA	C	130	1000	288	20	1438	
7779135-3	ALESSANDRA CARDOSO BASTOS	A	36	996	120	0	1152	
7779143-1	FIORCOSTANTE FERRARI	C	128	1000	253	0	1381	
7779186-1	MONICA FERREIRA DE CARVALHO LEITE	C	130	1000	0	0	1130	
7779216-2	ELISANGELA CANDIDO PEREIRA DA SILVA	C	125	1000	300	20	1445	
7779224-1	ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	C	130	990	0	0	1120	
7779313-1	MARGARETH RAMOS DA GUIA SILVA	C	130	1000	169	0	1299	
7779330-2	MAURICIO MACIEL	A	54	999	229	0	1282	
7779348-1	JOCELENE BATISTA QUINTANILHA	C	130	1000	0	0	1130	
7779399-1	SUELI APARECIDA DE BRITO MANJA	C	128	1000	0	0	1128	
7779402-1	MARGARETE APARECIDA LOMBARDI	C	130	1000	184	0	1314	
7779411-2	DAIANA DA SILVA FRANCO	B	95	999	300	0	1394	
7779437-1	NILCI PEREIRA NOVELLO	C	130	999	0	0	1129	
7779453-1	ANALIS MONTESANTI ARAUJO SILVA	C	130	1000	70	0	1200	
7779470-1	LUCILENE DA SILVA MADEIRA	C	127	1000	0	0	1127	
7779496-1	MAYARA ALVES OLLER	C	123	1000	183	0	1306	
7779526-1	FLAVIA GRIJP FANTI	C	129	1000	295	20	1444	
7779534-1	VIVIANE CABRERA MANOEL	B	105	1000	300	20	1425	
7779551-1	WELINGTON GOULART MARTINS	C	129	1000	0	0	1129	
7779577-1	CRISTIANO JOAO ROSA BEZERRA	C	125	1000	88	0	1213	3
7779607-2	SHIRLAINE NOVAES	B	91	999	30	0	1120	
7779658-1	JESSICA VANESSA RAMOS	C	131	1000	0	0	1131	
7779666-1	JANAINA CORREA NOBRE	C	129	998	5	10	1142	
7779674-1	ALESSANDRA MARA FRANCO ROSOLEN	B	129	1000	358	0	1487	
7779682-1	LUIS ALBERTO JUVENTINO	C	123	1000	0	0	1123	
7779691-1	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	C	121	1000	120	0	1241	
7779721-1	FABIANA MOREIRA DA SILVA	C	131	1000	0	0	1131	
7779755-1	ROSELI APARECIDA TABORDA DE ALENCAR	C	128	991	0	0	1119	
7779798-1	MARCOS ROBERTO CAIRES BRITO	C	127	1000	0	10	1137	
7779801-1	HELENA STRATIKOPOULOS FRANCA	C	131	1000	358	20	1509	
7779810-2	ANA LUCIA DE ARAUJO	A	34	995	300	0	1329	
7779810-3	ANA LUCIA DE ARAUJO	A	33	998	300	0	1331	
7779828-1	MARIA CLAUDIA BEZERRA DE SOUZA	C	130	1000	0	0	1130	
7779836-1	SANDRA REGINA GEACOMINI ROCHA	C	130	1000	216	0	1346	
7779852-2	SIMONE CRISTINA CORREIA DA SILVA	B	68	999	300	0	1367	
7779861-2	FELIPE MONTEIRO FERNANDES	A	49	995	0	0	1044	
7779887-2	ALINE RAMOS PATRIA RIBEIRO	C	123	998	0	0	1121	
7779909-1	ADRIANA MARIA DOS SANTOS NUNES	C	126	1000	0	0	1126	
7779950-1	RENATA DA CUNHA ETEROVIK	B	86	998	0	0	1084	
7780010-1	JANE PROENCA DE ALMEIDA SOUZA	C	128	1000	59	0	1187	
7780028-1	CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA MATA	C	125	997	333	0	1455	
7780044-2	ALINE GALICIOLI SANTOS	B	69	996	120	0	1185	
7780052-1	PRISCILA NERI ALVES COUTINHO	C	130	1000	10	0	1140	
7780087-3	ANDREIA RODRIGUES CRO DA SILVA	A	43	1000	300	0	1343	
7780133-1	ANA BATISTA DOS SANTOS FRANCA	C	126	1000	0	0	1126	
7780133-2	ANA BATISTA DOS SANTOS FRANCA	B	71	970	0	0	1041	
7780141-1	JOANA EUDES SILVA	C	131	997	0	10	1138	
7780273-2	SIMONE DIAS LOPES	B	92	1000	300	10	1402	
7780273-3	SIMONE DIAS LOPES	B	68	1000	300	0	1368	
7780311-1	LUZIA OFELIA DIAS DA SILVA SOUSA	C	127	988	64	0	1179	
7780354-1	ELENIR APARECIDA FANTINI	C	131	1000	300	0	1431	
7780401-2	RITA ANGELICA BRANDAO	B	77	1000	300	0	1377	
7780401-3	RITA ANGELICA BRANDAO	B	62	1000	300	0	1362	
7780443-2	MARCIO DIAS BONFIM LEDO	C	119	1000	42	0	1161	
7780478-1	IZILDA IENNA FEITOZA	C	128	1000	0	0	1128	
7780516-1	LUZENILDA ARAUJO DOS SANTOS LIMA	C	125	1000	120	0	1245	
7780524-2	ALINE SALTON DE PAULA	A	44	954	0	0	998	
7780532-3	MARIA JOSE DA SILVA STACCO	B	92	1000	300	0	1392	
7780567-1	CARLA DALFOVO DO AMARAL SAMPAIO PINTO	C	127	1000	270	10	1407	
7780575-1	ELAINE CRISTINE MAURICIO BAPTISTA	C	130	1000	0	20	1150	
7780591-1	ELIANA RODRIGUES DA SILVA LUIZ	C	130	1000	0	0	1130	
7780621-1	NANCI PENHA MARINO	C	122	1000	105	0	1227	
7780630-1	ELENICE CAZE DA SILVA SAKAMOTO	C	131	1000	301	10	1442	
7780656-1	GLORIA DE DEUS RODRIGUES E PAULA	B	104	996	300	0	1400	
7780664-1	MARIA HELENA GONCALVES SANCHES	C	129	1000	0	0	1129	
7780672-1	NIVIA MARIA DANTAS PEREIRA	C	126	1000	0	0	1126	
7780699-1	MARCIA MAYUMI ISHIGURO	C	122	1000	300	10	1432	
7780729-1	ADRIANO BARONI DIAS	C	130	1000	266	0	1396	
7780753-1	SOLANGE APARECIDA ALVES	C	129	1000	247	0	1376	
7780770-1	JUCINETE RODRIGUES NOGUEIRA	C	126	1000	0	0	1126	
7780788-1	EDSON SILVEIRA LEITE	C	131	1000	0	0	1131	
7780796-2	JOELMA ALMEIDA DE LIMA NASCIMENTO	A	43	999	248	0	1290	
7780818-1	FABIANA CARVALHO ANACLETO	C	131	1000	0	20	1151	
7780885-2	WAGNER ALVES NEGREIROS	A	33	1000	120	0	1153	
7780893-1	MARGARETE FERREIRA ANDRE	C	130	1000	120	20	1270	
7780923-1	ELAINE CRISTINA PASSOS DE MIRANDA	C	125	988	300	50	1463	3
7780923-2	ELAINE CRISTINA PASSOS DE MIRANDA	B	66	1000	300	50	1416	
7780974-1	RAQUEL MACHADO DA SILVA	C	126	1000	0	0	1126	
7780982-1	CASSIO PHILIPE GARBOSSI DA SILVA	C	131	1000	180	0	1311	
7781024-3	WAGNER GOMES ALVES JUNIOR	A	71	997	0	0	1068	
7781032-1	EDNA GERALDO DOS SANTOS	C	131	985	267	0	1383	
7781059-1	MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	C	128	1000	94	0	1222	
7781067-1	LEONICE DOS SANTOS EVARISTO	C	128	996	0	0	1124	
7781113-1	MARIA LUCIA TEIXEIRA	C	131	999	229	0	1359	
7781148-1	CAMILA DA SILVA	C	126	1000	270	0	1396	
7781156-2	CONCEICAO APARECIDA MOZONI	B	69	1000	263	0	1332	
7781164-2	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	A	29	1000	345	0	1374	
7781172-1	ANDREZA SALES NASCIMENTO	C	128	1000	0	0	1128	
7781181-1	GILDETE BATISTA DA SILVA	C	131	996	42	0	1169	
7781199-1	WILLIAN DE SOUSA GONCALVES	B	108	1000	0	0	1108	
7781229-1	PETERSON WILIAN DE SOUZA VAZ	C	131	1000	157	0	1288	
7781245-1	ADRIANA APARECIDA QUIMELLO	C	125	999	350	0	1474	
7781253-1	CLAUDIA GONSALVES DOS SANTOS BATISTA	C	130	1000	0	0	1130	
7781521-1	ADEMIR JOSE DOS ANJOS	C	130	1000	0	0	1130	
7781547-1	SILVIA REGINA DO NASCIMENTO CARVALHO	C	130	1000	245	10	1385	
7781555-1	ANA MARIA ESTEVES	C	130	1000	0	10	1140	
7781580-2	CLAUDIA JANUARIO DOS SANTOS	A	40	999	0	0	1039	
7781695-4	CLAUDIA REGINA CHABARIBERY	B	78	1000	300	0	1378	
7781725-1	CLARISSA NACHIM	C	126	1000	0	10	1136	
7781849-1	SUERDA CAMPOS DE LIMA	C	130	1000	0	0	1130	
7782047-1	FABIO JOSE DA SILVA	C	131	1000	0	0	1131	
7782071-2	FERNANDA SILVESTRE JARDIM	B	99	997	300	0	1396	3
7782101-1	GILBERTO DE ARAUJO	C	129	1000	120	0	1249	
7782209-1	SANDRA REGINA BORDONI	C	128	1000	240	0	1368	
7782250-1	RONALDO RIBEIRO	C	131	1000	81	0	1212	
7782284-1	RAQUEL BUENO FERREIRA GONCALVES	C	131	1000	60	0	1191	
7782349-3	WALENTINA NOGUEIRA RODRIGUES SOARES	C	92	1000	300	0	1392	
7782349-4	WALENTINA NOGUEIRA RODRIGUES SOARES	C	92	1000	300	0	1392	
7782357-2	MILTON DOS SANTOS VASCONCELOS	B	69	1000	299	0	1368	
7782365-1	MARIA DA GRACA GONCALVES DESTRO	C	131	1000	81	10	1222	
7782390-2	ANDREA DA CONCEICAO FERNANDES	C	119	1000	0	0	1119	
7782403-1	LUCIANA DOS SANTOS ROSSI	C	131	1000	188	0	1319	
7782438-2	ROBERTA PAULA COELHO MOREIRA	A	37	1000	190	0	1227	
7782446-2	ALCIONE ROSA GONCALVES VOLPI	A	33	1000	0	0	1033	
7782543-2	ANA LUCIA DA SILVA ALVES	B	94	1000	120	0	1214	
7782624-1	LUCIANO SILVA LEMOS	B	92	976	120	0	1188	
7782632-2	ELIZABETE SILVA DA COSTA	B	68	1000	405	0	1473	
7782641-1	RAQUEL ASSIS GREGUI PASSOS	C	130	1000	166	0	1296	
7782667-1	ANDRE LUIZ DE ARAUJO	C	128	1000	120	0	1248	
7782675-1	ANDREZA DA SILVA ROCHA DE GODOY	C	131	1000	195	0	1326	
7782691-2	LUCIA SARA BATISTA	A	38	998	0	0	1036	
7782691-3	LUCIA SARA BATISTA	A	29	952	0	0	981	
7782748-1	LUIS BICHLER MASTRANGE JUNIOR	C	130	1000	28	0	1158	
7782811-1	LUCIANA FORMIGA PRESOTTO	C	126	1000	0	0	1126	
7782829-1	LUCIANE DOS SANTOS SOUZA	C	128	1000	0	0	1128	
7782837-1	JAIRO PEREIRA GOMES	C	131	1000	305	0	1436	
7782870-1	GERALDO MANUEL FILHO	C	129	1000	0	0	1129	
7782896-2	ELAINE GRIMALDI	A	42	1000	300	0	1342	
7782926-1	MARCIA VALERIA DE ALMEIDA NATIS	C	125	1000	225	0	1350	
7782951-2	RENATA SANTOS GOMES DANTAS	A	35	1000	300	0	1335	
7783043-1	PATRICIA SIMOES PRIETO	C	128	1000	333	0	1461	
7783060-1	MARISA SEVERINA MILANEZ DA SILVA	C	131	1000	153	0	1284	
7783078-1	ANGELA GOMES DA SILVA	C	131	999	21	0	1151	
7783108-2	PAULA GONCALVES DA CRUZ	A	34	1000	130	0	1164	
7783167-1	CRISTINA PEREIRA DOS REIS	C	125	1000	0	0	1125	
7783230-1	ESTANISLAU DA SILVA NASCIMENTO	C	124	1000	0	0	1124	
7783281-1	VILMA DE CAMARGO MORAES	C	124	1000	0	0	1124	
7783329-1	EMANUELA CRISTINA PINHEIRO ROBERTO	C	130	1000	50	0	1180	
7783345-1	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	C	131	1000	162	0	1293	
7783353-1	DANILO APARECIDO MAXIMINO	C	129	987	60	0	1176	
7783418-1	MARCIO HENRIQUE DE FIGUEIREDO	C	129	1000	257	0	1386	
7783477-2	RACHEL LILIAM DE SOUZA SANTOS	A	41	1000	350	0	1391	
7783655-1	JACQUELINE VIANA DE SOUZA	C	127	1000	0	0	1127	
7783663-1	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS	C	129	1000	0	0	1129	
7783787-1	CRISTIANO BATISTA DE MELO	C	130	1000	155	0	1285	
7783795-1	MURIEL AFONSO YAMADA	B	107	995	120	0	1222	
7783809-2	CRISLY TATIANA DOS SANTOS	A	40	1000	0	0	1040	
7783841-1	FERNANDA CANDIDA OLIVEIRA ALVES	C	125	1000	300	0	1425	
7783868-1	TATIANY LOPES GARCIA MARTINS	C	131	1000	240	0	1371	
7783876-2	PATRICIA DE CASSIA PRATI	C	120	1000	0	0	1120	
7783892-1	JANE CICERO DA SILVA	C	120	997	0	0	1117	
7783906-1	FERNANDA CRISTINA SILVA PEREIRA	C	130	1000	300	0	1430	
7784007-1	SHIRLEY BENEDITA DE PAULA DE CASTILHO	C	120	940	400	0	1460	3
7784023-1	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO MARCATTI	C	127	999	0	0	1126	
7784112-1	CRISTIANO DE JESUS PEREIRA	C	127	982	120	0	1229	
7784121-1	TATIANE ALVES PEREIRA	C	130	1000	258	10	1398	
7784325-2	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	A	34	1000	391	20	1445	
7784392-1	MARCIA SILVANA VINHA COIRO	C	124	1000	120	0	1244	
7784406-1	MILENA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	C	127	1000	31	0	1158	
7784597-1	CATIA TEIXEIRA MARQUES LEMES	C	105	999	220	0	1324	
7784678-3	FABIO GONCALVES FRAGA	B	96	1000	300	0	1396	
7784694-1	SUELI MENDES VIEIRA	B	91	997	0	0	1088	
7784783-1	PLINIO NEVES MANZANO	B	110	992	0	0	1102	
7784821-1	ALAIDE DA PAIXAO FERNANDES	C	130	1000	240	0	1370	
7785011-1	ALESSANDRA CICHIERI NAVENI	C	129	998	0	0	1127	
7785046-2	KAREN MOSCA	B	98	1000	80	0	1178	
7785054-1	IVONETE STECHI MUNHOZ	C	128	1000	130	0	1258	
7785135-1	CICERO NOGUEIRA DE FREITAS JUNIOR	C	129	1000	150	0	1279	
7785178-2	DENIS HEIN SANTOS	C	113	1000	0	50	1163	
7785241-1	VALDEMAR MOREIRA CARDIA	B	99	995	0	0	1094	
7785259-1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	C	128	981	0	0	1109	
7785399-1	MARCIA ALVES	C	130	1000	275	0	1405	
7785577-1	LUCINEIDE GONCALVES DA SILVA	C	130	1000	134	0	1264	
7785747-2	MARCO ANTONIO ZAVAO	B	96	981	337	0	1414	
7785828-1	NILCEIA ALVES SOUTO	C	119	1000	0	10	1129	
7785879-1	JANETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	C	130	998	35	0	1163	
7785933-1	CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	C	128	1000	0	0	1128	
7785941-1	EBERLI ALVES GOMES	C	130	1000	120	0	1250	
7786069-1	LILIAN BATISTA CHRISTE	C	129	1000	0	0	1129	
7786077-1	MARIA HELENA SILVA DE ALBUQUERQUE REIS	C	130	1000	0	0	1130	
7786417-1	SIMONE APARECIDA DA SILVA	C	130	1000	140	0	1270	
7786531-2	CRISTIANE APARECIDA LOURENCO IGNACIO	B	66	1000	120	0	1186	
7786671-1	MARCOS AURELIO VICENTE	C	130	1000	172	0	1302	
7786883-1	THAIS FELISBON BROSCO NETTO	C	130	1000	314	10	1454	
7787022-1	RAFAEL NERI OLIVEIRA	C	126	997	0	0	1123	
7787197-1	JOAO CARLOS DA SILVA	C	130	1000	120	0	1250	
7787286-2	RENATA ZEFERINO DA SILVA SANTIAGO	B	89	970	365	0	1424	
7787316-1	LUIZ CARLOS LOPES DOS REIS	C	127	1000	20	0	1147	
7787367-1	CLAUDIA DELCO REGO	C	129	1000	14	0	1143	
7787723-1	CLAUDIO SECOLIN	B	91	1000	0	0	1091	
7787731-1	ROSELI ROMANO	A	21	1000	0	0	1021	
7787839-1	ROSILENE LACERDA CARDOSO	C	128	997	300	0	1425	
7787839-2	ROSILENE LACERDA CARDOSO	B	63	997	300	0	1360	
7787871-1	BEATRIZ SILVA DA COSTA	C	127	1000	264	0	1391	
7787898-2	ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS	B	88	1000	7	0	1095	
7788215-2	DEBORA SANTOS DA CONCEICAO FERRAZ	C	114	1000	0	0	1114	
7788401-3	FABIANA SOUTO DE VITTO SPILLA	A	45	997	0	0	1042	
7788461-2	JULIANA LIMA NASCIMENTO	B	86	1000	417	0	1503	3
7789254-2	PAULA REGINA NERI DE SOUZA	A	40	999	300	0	1339	
7789301-1	DALETE FIGUEIREDO	C	129	984	301	0	1414	
7789327-1	YURI OBED DE CAMPOS CHARPENTIER	C	129	1000	134	10	1273	
7789343-1	ELAINE APARECIDA DE CARVALHO MOURA	C	126	1000	323	20	1469	
7789351-1	KARIN FRANCINY CICERELLE	C	126	1000	35	0	1161	
7789360-1	RENATA CECILIA DE AGUIAR	C	122	991	317	0	1430	
7789386-1	IRACY APARECIDA BATISTA LOIOLA DANTAS	C	128	996	268	0	1392	
7789416-1	ELISANGELA FUGANHOLI BENOSSI	C	128	1000	0	0	1128	3
7789475-1	CLAUDIO VICENTE	C	129	1000	0	0	1129	
7789491-1	FERNANDA AGUILERA LOPES DOS SANTOS	C	124	1000	120	0	1244	
7789505-1	CRISTIANE AUGUSTO DE AZEVEDO FERREIRA	C	115	1000	0	0	1115	
7789513-1	JUERLEI RAFEL DE OLIVEIRA JUNIOR	C	126	1000	120	0	1246	
7789572-2	CAMILA HUMBERTO NISHIDA	C	113	1000	240	0	1353	3
7789637-1	DANIELA APARECIDA FREITAS	C	129	1000	300	0	1429	
7789653-1	ESTER GALDINO MOTA DE MOURA	C	112	1000	300	0	1412	
7789661-1	JANIA GASPARINO DE JESUS	C	123	1000	14	0	1137	
7789670-1	ELIANA RODRIGUES LEITE	C	125	1000	8	10	1143	
7789696-1	CLARICE APARECIDA DA LUZ CAMARGO	C	126	1000	120	0	1246	
7789700-1	ELVINA LUZIA ZAPAROLI	C	123	1000	202	0	1325	
7789742-1	JESSICA NEHREBECKI DA CUNHA VENTURA	C	127	1000	50	0	1177	
7789751-1	LUCILEIA MUNHOZ	C	128	1000	120	0	1248	
7789769-1	SILEIDE ALVES DE MACEDO DA SILVA	C	129	1000	0	0	1129	
7789793-1	MARIA LUCILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	C	128	1000	300	0	1428	
7789955-1	KARIM CILIAO DA SILVA	C	128	1000	300	0	1428	
7789963-1	LUCIANE CRISTINA CORTE	C	112	995	218	0	1325	
7789971-1	MONICA ELIZABETH AZZOLINI GONCALVES	C	114	1000	0	0	1114	
7790040-1	VANIA PEREJON HARO	C	112	1000	87	0	1199	
7790058-1	ROSEMEIRE ERIKA FARIAS DE SOUZA CORREIA	B	94	1000	110	0	1204	
7790066-1	VIVIAN DE LIMA MACHADO	B	128	999	172	20	1319	
7790074-1	ROBERTA CARVALHO BORGES NUNES	C	128	1000	300	0	1428	
7790112-1	ANA PAULA LIMA SAMPAIO	C	125	1000	0	0	1125	
7790139-1	TANIA SEMINARIO	C	128	1000	300	0	1428	
7790180-1	TATIANA PEREIRA DE SOUZA ALVES	C	126	1000	0	0	1126	
7790228-1	CRISTIANE LUQUE	C	127	993	120	0	1240	
7790261-1	SERGIO TENORIO DE ALMEIDA	C	121	1000	0	0	1121	
7790279-1	SILVIA HELENA LIMA DOS SANTOS	C	129	1000	300	0	1429	
7790287-1	DULCINEIA RODRIGUES COSTA FERREIRA	C	129	1000	222	0	1351	
7790287-2	DULCINEIA RODRIGUES COSTA FERREIRA	B	69	1000	208	0	1277	
7790295-1	CLAUDIA BOTELHO BARBOSA DA SILVA	C	124	1000	0	0	1124	
7790309-1	MARIA DAS GRACAS SANTOS	C	128	1000	310	10	1448	3
7790309-2	MARIA DAS GRACAS SANTOS	B	68	1000	315	10	1393	
7790350-1	LINEIA BRUNING	B	66	1000	55	0	1121	
7790376-1	MARA REGINA ALCASAS	C	127	1000	300	0	1427	
7790406-2	FERNANDO HENRIQUE SILVA ABREU	A	42	966	100	0	1108	
7790414-1	RAMONNE RODRIGUES FERRAZ	C	128	1000	0	0	1128	
7790457-1	ANA PAULA BITENCOURT GOMES	C	128	999	261	0	1388	
7790546-1	MARINA ORNELAS PASSOS DE SA	C	125	1000	0	0	1125	
7790571-1	ELIANE SOUSA DE OLIVEIRA SANTOS	C	126	1000	0	0	1126	
7790597-1	KARINA SANTANA DE OLIVEIRA	C	128	1000	0	10	1138	
7790643-1	DENISE AMANCIO DA SILVA	C	128	1000	120	0	1248	
7790651-1	SHEILA DA SILVA OSHIMA	C	124	1000	0	0	1124	
7790678-1	LUCIANA CARIAS LOBATO PIRES	C	123	998	0	0	1121	
7790686-1	ANNA CAROLINA ROSSETO FREIRE	C	129	1000	140	10	1279	
7790708-1	LUCIANE FERNANDES MARTINS PEDRASSANI	C	129	1000	0	0	1129	
7790732-1	HONORINA SILVERIO SOARES	C	125	997	300	0	1422	
7790741-1	ANDREIA ALVES DOS SANTOS SILVA	C	125	1000	216	0	1341	
7790759-1	LUCINEIDE VIEIRA DA SILVA CIPOLI	C	129	1000	0	0	1129	
7790767-1	VERACI DA SILVA MOURA	C	128	1000	300	0	1428	
7790775-1	MARILDA GOES SAMPAIO	C	128	1000	98	0	1226	
7790783-1	RIVA CAETANO DE SOUZA SILVEIRA DENYS MOREIRA	C	126	1000	380	0	1506	
7790791-1	ELIREGINA SANTIAGO GONCALVES	C	110	1000	0	0	1110	
7790813-1	MARIA VALERIA FURLAN LEME	C	128	1000	195	0	1323	
7790856-1	SIMONE CRISTINA DE SANT ANA BENTO	C	128	1000	0	0	1128	
7790864-1	MARIANA BRATTI COSTA	C	123	1000	300	0	1423	
7790864-2	MARIANA BRATTI COSTA	B	63	1000	127	0	1190	
7790872-1	ANDREA RODRIGUES LEAO	C	128	995	0	0	1123	
7790881-1	WALQUIRIA GOMES DE SANTANA GONCALVES	C	128	1000	275	0	1403	
7790953-1	ELIZABETE DE SOUZA E SILVA	C	124	1000	333	0	1457	
7790961-1	ANDREA MARTINA MARTINEZ	C	127	1000	120	0	1247	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7790970-1	ELAINE SANTOS NASCIMENTO LEITE	C	127	1000	196	0	1323	
7791119-1	ALESSANDRA NOGUEIRA PEREIRA MANOEL	C	125	1000	120	0	1245	
7791151-1	MARCIA AURELIA CHAVES	C	125	1000	0	0	1125	
7791151-4	MARCIA AURELIA CHAVES	C	109	1000	0	0	1109	
7791178-1	EDERSON OBICI	C	128	1000	67	0	1195	
7791194-1	ROSANIA PEREIRA LIMEIRA	C	118	1000	120	0	1238	
7791208-1	CINTIA BRANCO SALINAS	C	118	1000	0	0	1118	
7791216-1	MARISA HAKA FERREIRA	B	117	1000	87	0	1204	
7791224-1	DENIS FERREIRA DOS SANTOS	C	129	1000	120	0	1249	3
7791232-1	ELAINE MARIA DA SILVA	C	122	1000	0	0	1122	
7791267-1	ALINE PEREIRA CARVALHO DE SOUSA	C	119	1000	300	0	1419	
7791348-1	ANDREIA CRISTINA QUEIROZ	C	128	1000	300	75	1503	
7791364-1	REGIANE MANDARINO FIGUEIREDO	C	126	1000	0	0	1126	
7791399-1	SILVANA PEREIRA DA SILVA	C	129	1000	0	0	1129	
7791607-1	EVANIA VIEIRA DE SOUZA	C	126	999	0	0	1125	
7791607-2	EVANIA VIEIRA DE SOUZA	B	66	993	0	0	1059	
7791615-1	WALDETE DE FATIMA DA SILVA	C	125	1000	300	0	1425	
7791658-1	CRISTIANE APARECIDA BRAGA	C	123	1000	0	0	1123	
7791852-1	MARIA EUNICE DA SILVA	C	126	979	50	0	1155	
7791879-1	MARIA ANGELA MUNIZ SILVA	C	126	1000	0	0	1126	
7791917-1	FERNANDA MONTELATO COSTA	B	128	999	120	0	1247	
7791925-1	EDUARDO ELIAS PEREIRA DA SILVA	C	123	1000	120	0	1243	
7792026-3	BORIS CALAZANS DOS SANTOS	C	117	998	0	0	1115	2
7792204-1	SANDRA REGINA DE CARVALHO	C	128	1000	271	0	1399	
7792271-1	ANDREA NASCIMENTO GOMES	C	115	974	0	0	1089	
7792395-2	ARNALDO CESAR GOMES	C	109	1000	0	0	1109	
7792549-1	CLAUDIA SCHERBAUM BAQUERO	C	125	1000	10	0	1135	
7792565-1	CLAUDIA MARIA BERTHEQUINE	C	126	1000	0	0	1126	
7792573-1	ELEI DOS REIS SILVA DOURADO	C	128	1000	120	0	1248	
7792727-1	DANILA DOS SANTOS PIRES	C	121	1000	0	0	1121	
7793103-1	CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA	C	127	1000	350	0	1477	
7793111-1	KARLA JULIANE DE CARVALHO OLIVEIRA	C	127	1000	0	0	1127	
7793138-1	LUCINEIDE SANTOS	C	127	1000	300	0	1427	
7793146-1	PATRICIA FERNANDES DA SILVA MELO	C	127	1000	350	0	1477	
7793197-1	ZILMA DA SILVA DE BRITO	C	128	1000	0	0	1128	
7793197-2	ZILMA DA SILVA DE BRITO	C	112	1000	0	0	1112	
7793219-1	VALTERCI BARBOSA DOS SANTOS	C	125	995	0	0	1120	
7793529-1	MARIANGELA ROSA DOS SANTOS	B	100	997	52	0	1149	
7793537-1	NATHALIA PAMELA BRANDAO TOMAZ	C	116	998	0	0	1114	
7793685-1	ROSEMARY FATORI ZANDONA	C	125	1000	120	0	1245	
7793804-2	ANGELITA SONIA MIRANDA GODINHO	C	117	1000	120	0	1237	
7793880-1	ELENITA SANTANA DE ALMEIDA	C	128	999	120	0	1247	
7793898-1	CRISTIANO APARECIDO DE ARAUJO CRUZ	C	119	995	118	0	1232	3
7793910-1	ANA MARIA SANT ANA MESQUITA DE SAMPAIO BUENO	C	119	1000	290	0	1409	
7793910-2	ANA MARIA SANT ANA MESQUITA DE SAMPAIO BUENO	B	79	1000	290	0	1369	
7793944-1	MONICA GONZAGA LIMA	C	126	998	0	0	1124	
7793952-1	SILVIA OLIVEIRA ALVES	C	127	1000	390	0	1517	
7793961-1	ALINE GARCIA DE OLIVEIRA PEDROSO	C	120	998	300	0	1418	
7793987-1	VANESSA DIAMANTINO CARVALHO FERRAZ	C	121	1000	0	0	1121	
7794100-1	NEUZA MARIA FERNANDES MACHADO DE LIMA	C	128	1000	353	20	1501	
7794126-1	THAIS DE SOUZA SANTANA	C	125	996	0	0	1121	
7794134-1	JUCILETE DURAES DA SILVA	C	128	1000	120	0	1248	
7794151-1	MARIA DAS GRACAS CORDEIRO COSTA	C	127	1000	59	0	1186	
7794207-1	CLEUDETE REGINA PEREIRA LEAL	C	127	991	300	0	1418	
7794231-1	TANIA REGINA MENEGHETTE DE SOUZA	C	126	1000	0	0	1126	
7794240-1	PATRICIA OTTAIANO	C	124	998	0	0	1122	
7794312-1	CRISLENY MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	C	127	1000	0	0	1127	
7794371-1	KATIA APARECIDA DA SILVA RAMOS LEITE	B	124	1000	210	0	1334	
7794398-1	EDINALDO LOPES DE ALENCAR	C	125	1000	0	0	1125	
7794401-1	LUCILENE CLEMENTINO DO CARMO LEAO	C	127	999	0	0	1126	3
7794428-1	RENATA NUNES GRUBER DE OLIVEIRA	C	127	1000	300	0	1427	
7794584-1	CLAIR DA SILVA GIANOTTI	C	122	1000	300	0	1422	
7794614-1	SANDRA TAINO	C	122	1000	0	0	1122	
7794681-1	KATIA CILENE GUEDES	C	128	999	0	0	1127	
7794690-2	JAQUELINE DA SILVA	B	94	1000	300	0	1394	
7794738-1	PATRICIA DE PAIVA LIMA	C	127	1000	50	0	1177	
7794746-1	CAROLINE GUSMAO FIGUEIRA SANTESSO	C	123	1000	0	0	1123	
7794797-1	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA NARESSI	C	127	968	0	0	1095	
7794886-2	CLAUDIA GIOVANA REIS AMPARO	C	108	1000	300	0	1408	
7794908-1	KARIN ROBERTA ASTOLPHO	B	88	995	300	0	1383	3
7795033-1	THAIS PEREIRA SILVA	C	125	996	0	20	1141	
7795246-1	LUCIDELMA DO NASCIMENTO	C	124	1000	0	0	1124	
7795297-2	EDNA MIRANDA BARRETO DOS SANTOS	C	116	1000	0	0	1116	
7795386-2	GILDSON DE LIMA CAVALCANTE	B	87	1000	120	0	1207	
7795491-1	KELLY DA SILVA LEONARDI	C	125	1000	0	0	1125	
7795530-1	VALERIA RIBEIRO	C	116	1000	300	0	1416	
7795548-1	ADRIANA JOVINO DA SILVA	C	128	1000	300	0	1428	
7796072-1	VERA LUCIA RIBEIRO	C	126	1000	300	0	1426	
7796099-1	ANGELICA DE OLIVEIRA LINS DE AGUIAR	C	124	1000	0	0	1124	
7796323-1	ANDERSON OSAWA	C	126	1000	0	0	1126	
7796358-1	LUCIANA CARVALHO NASCIMENTO SALGUEIRO	C	127	1000	0	0	1127	
7796366-1	ARIANE FARIA CRUZ	B	99	1000	0	0	1099	
7796421-1	DEBORA SANTOS BALDOVINOTTI	C	128	1000	0	0	1128	
7796455-1	SHIRLEY DE JESUS CARVALHO	C	124	1000	59	0	1183	
7796501-1	CRISTIANE CAMARGO	C	125	1000	50	0	1175	
7796501-2	CRISTIANE CAMARGO	A	34	1000	55	0	1089	
7796510-1	MARIA ELIANE PEREIRA	C	126	1000	0	0	1126	
7796650-2	DANIELE PINHEIRO DE MOURA MARINHO	C	114	1000	300	0	1414	
7796757-3	LELIA BEATRIS RIBEIRO NOMELINI	B	72	993	120	0	1185	
7796781-1	PATRICIA LOPES SILVA	C	123	1000	333	0	1456	
7796781-2	PATRICIA LOPES SILVA	A	39	1000	333	0	1372	
7796846-1	DANIELLA MORGAN DE AGUIAR	C	125	1000	0	0	1125	
7796889-7	ADRIANA SOARES BERNARDES	A	45	999	328	0	1372	
7796919-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	C	124	1000	65	150	1339	
7797044-2	CARLOS LAUREANO DE SOUSA	A	32	1000	17	0	1049	
7797061-3	MIRIAM SYIZUE MURAKAMI	B	73	1000	0	0	1073	
7797079-1	THAIS DOS SANTOS CARDOSO	C	127	1000	353	0	1480	
7797109-2	PRISCILLA HARAMITA	B	84	987	190	0	1261	
7797222-2	FLAVIA GIL NISENBAUM BECKER	B	125	1000	7	0	1132	
7797401-1	NATALY COSTA DE OLIVEIRA	C	127	1000	0	10	1137	
7797435-1	IRACI OLIVEIRA RODRIGUES	C	126	1000	237	0	1363	
7797567-2	PRISCILA ANDRADE COSTA MORAES	C	116	1000	375	0	1491	3
7797605-1	LUCAS ANTONIO NIZUMA SIMABUKULO	C	125	1000	0	0	1125	3
7797621-1	SANDRA RENOLDI DE MELO	C	128	1000	0	0	1128	
7797648-1	ROSA MARIA PONTE DE ALMEIDA	C	125	1000	300	100	1525	
7797664-1	ROSELI PAES DE CAMARGO	C	125	1000	0	0	1125	
7797672-1	REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	C	127	1000	320	0	1447	
7797745-2	NIVALDO BERNARDINO ALVES	B	98	1000	0	0	1098	
7797753-2	THELMA CAMPOS STODOLNIKAS	B	88	1000	0	0	1088	
7797761-1	MARIA CRISTINA TUCCI RODRIGUES	C	125	1000	240	0	1365	
7797915-1	JULIANA RITA CARRILHO VITAL BATISTA	C	123	996	0	0	1119	
7798032-1	PATRICIA CHRISTIANE HYPOLITI	C	126	1000	315	0	1441	
7798148-1	ELIANA DE AMORIM	C	123	1000	300	0	1423	
7798172-1	KARLA CRISTINA RODRIGUES SANTOS	C	126	1000	140	50	1316	
7798237-2	EVELYN VILLA DE OLIVEIRA	B	95	971	0	0	1066	
7798245-1	SANDRA CRISTINA CHAGURI BERNARDO	C	127	1000	50	0	1177	
7798318-1	CAMILA MEDINA ZANAO	C	125	1000	290	10	1425	3
7798334-1	LEILA GOMES DA SILVA FAULA	C	118	987	300	0	1405	
7798342-2	MARLENE PINA NERY	A	34	1000	0	0	1034	
7798351-1	ERIKA CORDEIRO MARQUES DE SOUZA	C	125	1000	0	0	1125	
7798377-1	DEBORA OLECSIUC	C	121	1000	120	0	1241	
7798431-3	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	B	77	1000	0	0	1077	
7798458-1	SANDRA SA DOS SANTOS	C	125	1000	300	0	1425	
7798466-1	RAFAEL AUGUSTO AGENA	C	127	994	0	0	1121	
7798482-1	KATIA ARIANE DA CUNHA	C	127	1000	0	0	1127	
7798636-1	ANA SIEMMAS MENDES DE OLIVEIRA	B	79	1000	25	0	1104	
7798636-2	ANA SIEMMAS MENDES DE OLIVEIRA	B	66	1000	25	0	1091	
7798679-1	FERNANDA TESSARI RONDAO GUTIERRES SELOTO	C	121	1000	240	0	1361	3
7798768-2	ANA CARLA CASTRO NOGUEIRA	B	76	999	378	20	1473	
7798814-3	VERA MARIA BRANDAO BERTIN	C	105	1000	300	0	1405	
7798822-1	SANDRA MIDORI YOSHIHIRO SHIMIZU	C	126	998	120	0	1244	
7798865-2	LUCIANA MARIA BALOTTA	B	77	1000	300	0	1377	
7798881-2	NATALIA FERREIRA PIRES	B	88	930	0	0	1018	
7798962-4	GILCIMARA SANTANA CUNHA	B	69	972	240	0	1281	
7798989-1	CLAUDIA RAMOS DE ANDRADE CAVASSINI	C	126	999	0	0	1125	
7799004-1	MONICA DUARTE DE OLIVEIRA MORGAN	C	114	1000	111	0	1225	
7799021-1	ANA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA	C	126	1000	158	0	1284	
7799047-1	GICELIA FERREIRA DE SOUZA	C	121	1000	67	0	1188	
7799179-1	ELIANE SOARES FONSECA	C	126	1000	0	0	1126	
7799187-3	MARA POMARICO	A	38	997	0	0	1035	
7799195-1	ELAINE ROSANGELA LEUTWILER DI GIACOMO SILVA	C	125	1000	352	75	1552	3
7799209-1	AMANDA PEREIRA DIAS	C	125	1000	243	0	1368	
7799225-1	ANA PAULA DOS SANTOS	C	124	1000	33	0	1157	
7799306-1	ELISVALDO CASTRO MOURA	C	125	994	0	0	1119	
7799322-1	DANIELA YUMI SATO TOMIOKA	C	127	997	180	0	1304	
7799357-3	MARTA GISELE FERNANDES FERREIRA	A	33	1000	300	0	1333	
7799390-1	QUEZIA CRISTINA DE ANDRADE CAMPOS	C	117	999	0	0	1116	
7799489-1	ROSANA DE ALMEIDA SANTOS POCO	C	126	1000	0	0	1126	
7799519-3	ALBA MARIA DE ARAUJO	B	88	1000	208	20	1316	
7799551-1	SILVANA CUCENELI FALEIROS	C	116	1000	300	0	1416	
7799675-3	FLAVIO INACIO DO NASCIMENTO	A	35	1000	300	0	1335	
7799683-1	CATRINA APARECIDA DA SILVA EVANGELISTA	C	120	994	0	0	1114	
7799705-3	NIDIA LIMA QUEIROZ DOS SANTOS	B	84	1000	270	0	1354	
7799772-1	LAURINDA LUCIA DA SILVA	C	120	990	0	0	1110	
7799772-4	LAURINDA LUCIA DA SILVA	B	67	994	0	0	1061	
7799799-2	SANDRA MARIA RAMOS ALVES CESAR	B	93	993	395	0	1481	
7799811-1	MARIA FRANCISCA BRUNO E SILVA	C	111	1000	240	0	1351	
7799837-1	LIGIA GIMAIEL MARQUES	C	125	1000	0	0	1125	
7799845-1	ERICA OLIVEIRA SILVA	C	125	998	300	0	1423	
7799861-2	ERIKA LUCIA DOS SANTOS	B	87	1000	300	0	1387	
7799896-1	DANIELE CRISTINA PRIETRO BASTIANI XAVIER	C	124	1000	375	0	1499	
7799900-1	VALERIA TAVARES DE VASCONCELLOS ARAUJO	C	126	1000	0	0	1126	
7799985-1	ELIZETE CHAVES BENTO	C	127	1000	300	0	1427	
7799985-2	ELIZETE CHAVES BENTO	A	47	1000	300	0	1347	
7800061-3	CLELIA DE OLIVEIRA ROCHA	C	125	1000	300	20	1445	
7800070-1	CRISIELE APARECIDA ANDRE	B	80	1000	32	0	1112	
7800274-1	ROSIMARY MARIA MENUCCI	C	126	1000	338	0	1464	
7800282-1	RUBENS BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	B	96	1000	15	0	1111	
7800347-4	MAURICIO MORAIS TONIN	C	103	1000	36	150	1289	
7800363-1	SANDRA FERNANDES FAVALI	C	126	1000	300	0	1426	
7800401-1	GIORGIA REGINA AGOSTINHO DO NASCIMENTO	C	126	1000	300	0	1426	
7800461-1	GUILHERME CUNHA DE CARVALHO	C	126	1000	67	0	1193	3
7800509-1	CATIA IGLESIAS LUCAS	C	124	1000	0	0	1124	
7800550-1	RENATA VILAS BOAS ROSA MUNHOZ	C	120	988	0	20	1128	
7800606-1	MARILENE DOS SANTOS RIULI	C	125	1000	0	0	1125	
7800622-1	EMANUELE TAYANE RODRIGUES DE CARVALHO	C	117	1000	0	0	1117	
7800657-1	FERNANDA MARQUES DA SILVA	C	125	1000	0	0	1125	
7800665-1	AMANDA PESSONI DOS SANTOS PAPIN	C	125	1000	0	0	1125	
7800673-1	MELISSA REZENDE MORENO	C	117	999	75	0	1191	
7800673-2	MELISSA REZENDE MORENO	B	84	983	175	0	1242	
7800762-1	ELAINE ROSANGELA RODRIGUES LOPES	C	124	1000	300	0	1424	
7800827-1	SUSAN CAROLINA AMORIM DE CASTRO	C	116	996	0	0	1112	
7800843-1	LEANDRO BARBOSA GOUVEIA	C	117	999	300	0	1416	
7800878-1	LUCIANA MARTINS CARDOSO	C	113	998	160	0	1271	
7800886-1	SHEILA DE OLIVEIRA FONSECA	C	118	1000	120	0	1238	
7800894-1	KELLY ANDRESSA PEREIRA NIEUWENHOFF	C	126	1000	120	10	1256	
7800991-1	GESSE LAURA DE SOUZA SANTOS	C	126	1000	300	0	1426	
7801084-1	ISAIAS FERREIRA ROSE	C	126	1000	353	0	1479	3
7801122-1	LUZITANIA DA SILVA SANTOS BARBOSA	C	125	1000	300	0	1425	
7801254-1	SIBELLE BOCCHI MONDILLO	C	117	1000	286	20	1423	
7801262-1	ADAMO FRANCISCO PINHEIRO	C	125	1000	33	0	1158	
7801271-1	DIANA LOPES MARQUES	C	126	1000	0	0	1126	
7801289-1	CLAUDIA BEATRIZ SILVA SANTOS	C	127	999	162	0	1288	
7801297-1	MONICA DO NASCIMENTO GOMES	C	118	1000	0	0	1118	
7801327-1	CARLA REGINA TOMAZ	B	75	1000	30	0	1105	
7801351-1	MARIA MAGALI NATAL	C	126	1000	162	0	1288	
7801360-1	ANDRESSA CIRILLO DE SOUZA	B	73	998	288	0	1359	
7801408-1	JOILSON DE ARAUJO MARTINS ANDRADE SILVA	C	121	1000	0	0	1121	
7801424-1	THAINA SIGULO FRANCISCO RODRIGUES	C	124	1000	300	0	1424	
7801441-1	FERNANDA NASCIMENTO CORREA CAVALCANTE	C	109	988	0	0	1097	
7801459-1	VALDINEIA APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA	C	126	1000	170	0	1296	
7801467-1	ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA	C	124	1000	0	0	1124	3
7801505-2	LIGIA FABIANA DE SOUZA SILVA	C	115	1000	15	0	1130	
7801564-4	CRISTINA GARIBALDI DE MATOS	A	35	999	262	75	1371	
7801653-2	ALINE CRISTINA JORDAO	B	88	1000	240	0	1328	
7801661-1	CAMILA TRANCHE DE ARAUJO	C	122	1000	0	0	1122	
7801661-2	CAMILA TRANCHE DE ARAUJO	B	70	1000	0	0	1070	
7801718-1	VIVIANE MOTA DE ALMEIDA	C	127	1000	120	0	1247	
7801726-1	LUCIANA PALAZZIN MINGORANCE	C	126	1000	120	0	1246	
7801769-1	PAULO GIOVANNI DE ALMEIDA NICOLINI	C	125	1000	27	100	1252	
7801777-1	EMILE ANGELICA ZANATTO FERNANDES	C	126	998	155	20	1299	3
7801807-1	MIRIAM REGINA GONCALVES RIBEIRO	C	126	1000	63	0	1189	
7801858-1	BIBIANA VILHALVA HENING	C	126	1000	250	0	1376	
7801866-1	ALESSANDRA CRISTINA PIOVESANI DA CRUZ	C	123	990	130	0	1243	
7801882-1	APARECIDA DE FATIMA MIRANDA PEREZ	C	116	1000	25	0	1141	
7801891-1	CELIA MARIA DO NASCIMENTO	C	124	975	213	0	1312	
7801912-1	CASSIA CARMELIA MOURAO BARBOSA	C	123	1000	0	0	1123	
7801921-1	THAIS CRISTINA MACIEL	C	112	997	300	0	1409	
7801947-1	MARIA ISABEL RODRIGUES	C	122	1000	0	0	1122	
7802005-1	CARLA ALESSANDRA DE SOUSA DAFLON	C	124	1000	53	0	1177	
7802048-1	FERNANDA ALEXANDRINA DOS SANTOS	C	122	1000	0	0	1122	
7802064-1	ANDREIA MARIA LUIZ DA SILVA	C	116	999	295	0	1410	
7802081-1	KARINA DE FREITAS REIS	C	120	1000	0	0	1120	
7802111-1	ROZENEIDE SANTOS DE ALMEIDA	C	127	1000	0	0	1127	
7802200-1	SIMONE ROQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	C	127	1000	0	0	1127	
7802358-2	TATIANE GODINHO DA CRUZ SILVA	B	96	1000	300	0	1396	
7802382-1	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO BACETE	C	121	1000	187	0	1308	
7802544-1	VIVIANE RODRIGUES FERRAZ	C	124	1000	132	200	1456	
7802579-1	LILIAN MARIA DE ARRUDA	C	126	1000	0	0	1126	
7802668-1	CARINA FERNANDA ALVES DOS SANTOS FISCHER	C	126	1000	0	0	1126	
7802676-1	LUCY ANA PEREIRA DE SOUZA	C	117	1000	300	0	1417	
7802684-1	DEBORA BATISTA DOS SANTOS	C	124	1000	35	0	1159	
7802951-1	ELIANA APARECIDA GUILGER DE LIMA	B	75	996	0	0	1071	
7802960-2	KEILA MIDORI KIHARA ANDRADE COSTA	A	36	940	338	0	1314	
7802994-1	SEMILDA PERSON DE ALMEIDA	C	114	998	0	0	1112	
7803001-1	DANIELLA FERMINO	C	124	1000	120	0	1244	
7803010-1	SILVANA ZUCULIN	C	126	1000	139	0	1265	
7803427-1	PATRICIA GUIMARAES NUNES	C	123	1000	300	0	1423	
7803541-1	KELLY CRISTINA SUGA	C	125	1000	220	0	1345	
7803729-1	ALLANA CARVALHO	C	118	996	0	0	1114	
7803745-1	MARIA ELIANE DE SOUZA	C	126	1000	5	0	1131	
7803788-1	CRISTIANE ALVES PARANHOS DE ANGELIS	C	125	1000	340	0	1465	
7803796-1	THASSIA SANTOS SILVA	C	125	1000	0	0	1125	
7803796-2	THASSIA SANTOS SILVA	B	87	994	0	0	1081	
7803818-1	MARCIA DELMONDES DOS SANTOS	C	123	996	0	0	1119	
7803826-1	SIMONE DE OLIVEIRA	C	123	1000	0	0	1123	
7803851-1	VANESSA APARECIDA ALVES SANTOS	C	125	1000	300	0	1425	
7803869-1	MARIA DA GRACA CORDEIRO BARBADO	C	112	998	0	0	1110	
7803877-1	VANESSA VILLAS BOAS	C	126	1000	300	0	1426	3
7803885-1	LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA	C	123	1000	0	0	1123	
7803893-1	REGIANE SOARES MACHADO	C	110	962	0	0	1072	
7803958-1	LISETE APARECIDA RAMOS SILVA	C	122	1000	0	0	1122	
7803974-1	MAYRA GOMES DA SILVA	C	123	998	240	0	1361	
7803991-1	ADRIANO APARECIDO DE LIMA	C	126	1000	155	200	1481	
7804008-1	MARIA APARECIDA ALVES PADUA	C	125	1000	0	0	1125	
7804024-1	DANIELA POLONIO	C	126	1000	360	0	1486	
7804041-1	MARLENE TAIRA MELO	C	125	1000	291	100	1516	
7804059-1	ANDRESA DIAS DOS REIS SILVA	C	120	1000	0	0	1120	
7804067-1	MARIA ANTONIA MORGADO	C	125	1000	240	0	1365	
7804075-1	RONALDO DOS SANTOS MATOS	B	105	1000	300	20	1425	
7804091-1	PAULA AMBROSIO	C	124	1000	0	0	1124	
7804105-1	LUCIA CHITKO	C	123	1000	265	0	1388	
7804113-1	MIRAMAR PEREIRA GOMES	C	123	1000	300	0	1423	
7804172-1	GEIZA RODRIGUES ALVES MARTINS	C	126	1000	0	0	1126	
7804181-1	ADRIANA CINTIA CODINHOTO	C	124	1000	0	0	1124	
7804199-1	EVERTON COELHO DE MACEDO	C	118	1000	0	0	1118	
7804202-1	DEISELANE GONCALVES TANDELI	C	120	1000	0	0	1120	
7804211-1	CATIA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	C	125	1000	50	0	1175	
7804245-1	ANDREA AMORIM DE LIMA CERQUEIRA	C	126	1000	0	0	1126	
7804261-1	ELAINE FERREIRA GALVAO	C	125	998	314	0	1437	
7804270-1	URSULA DE SOUZA MEDEIROS SILVA	C	124	1000	0	0	1124	
7804288-1	ELIANA SEVERO RAMOS	C	125	1000	200	0	1325	
7804296-1	BEATRIZ PAES DE OLIVEIRA DA SILVA	C	123	1000	198	10	1331	
7804342-1	ROSANA FERNANDES GONZALES CARNEIRO	C	119	1000	0	100	1219	
7804351-1	ANA LUCIA ROBERTO DA COSTA	C	124	1000	0	0	1124	
7804385-1	IEDA MARIA HERCULANO CORREIA	C	126	1000	0	0	1126	
7804393-1	MARISA GONCALVES SANTANA	C	127	1000	300	0	1427	
7804407-1	MICHELINE FERREIRA DE CARVALHO BERNARDO	C	108	994	0	0	1102	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7804407-2	MICHELINE FERREIRA DE CARVALHO BERNARDO	A	52	997	0	0	1049	
7804431-1	VANESSA GONCALVES SANTIAGO	C	125	1000	35	50	1210	3
7804440-1	ITAMARA CAVALCANTE PEREIRA CAMPOS	C	124	1000	300	0	1424	
7804458-1	LUCIANA PEREIRA DOMINGUES BARCELOS	C	123	980	380	0	1483	
7804474-2	CRISTIAN GUSTAVO SILVA OLINTO	B	89	970	0	0	1059	
7804474-6	CRISTIAN GUSTAVO SILVA OLINTO	A	34	967	0	0	1001	
7804491-1	PAULA DE SOUSA LISBOA	C	125	998	0	20	1143	
7804491-2	PAULA DE SOUSA LISBOA	B	82	999	55	20	1156	
7804504-1	ALESSANDRA DAGMAR COSTA SILVA	C	119	1000	300	0	1419	
7804512-1	CLAUDIA REGINA OLIVEIRA VARANESE	C	123	1000	75	0	1198	
7804547-1	MARLENE BORGES DO CARMO	C	125	1000	300	0	1425	
7804563-1	ELIEDNA PEREIRA CANTEIRO	C	125	1000	300	0	1425	
7804571-1	ANGELA DA SILVA XAVIER GREGORIO	C	124	1000	128	0	1252	
7804598-2	LUCIMARA SALLES DE REZENDE	C	113	1000	209	100	1422	3
7804601-4	VALERIA BALBINE	A	43	1000	315	0	1358	
7804610-1	MARLEINE MARTINS BRAGA	B	76	1000	0	0	1076	
7804644-1	ELDENOURA EVANGELISTA DA COSTA SOUZA	C	124	1000	0	0	1124	
7804652-2	CRISTIANO DE SOUZA LOBO	B	86	1000	120	0	1206	
7804661-1	NIDIA RUIZ ALFONZO DOUGLAS	C	126	999	305	10	1440	
7804695-1	FABIANA MARIA FERREIRA RUAS	C	124	1000	0	0	1124	
7804709-1	DEBORA FAVA	C	117	1000	300	0	1417	
7804725-1	NELI DA SILVA DIAS	C	126	1000	0	20	1146	
7804741-1	JULIANA DINIZ DE OLIVEIRA	C	120	1000	0	0	1120	
7804750-1	MARCIA BASSI	C	126	1000	317	0	1443	
7804784-1	REGIANE LEITE MANOEL DE JESUS	C	122	1000	180	10	1312	
7804806-2	MARINALVA DE SOUZA SILVA	A	41	1000	120	0	1161	
7804857-1	ANDREIA FERNANDES DE SOUZA	C	116	1000	200	0	1316	
7804873-3	CLAUDIA GONCALVES MARQUES	B	69	1000	217	0	1286	
7804890-1	ROSANA DE FARIA CORREIA	C	126	996	165	10	1297	
7804903-1	ADRIANA RANGEL DIAS DOS SANTOS	C	119	1000	0	0	1119	
7804938-1	DANIELA HENRIQUE DA SILVA	C	125	1000	0	0	1125	
7804938-2	DANIELA HENRIQUE DA SILVA	B	67	1000	0	0	1067	
7804946-1	NADIR PEREIRA ALVES	C	123	1000	350	0	1473	
7804954-1	PRISCILA ISABEL LEITE DE LIMA	C	126	1000	0	0	1126	
7804962-1	DANIELE OLIVEIRA SANCHEZ PAIVA	C	123	1000	395	0	1518	
7804989-1	JANAINA XAVIER RODRIGUES DA SILVA	C	124	1000	0	0	1124	
7804997-1	ELIANE RODRIGUES CORREA MENDES	C	126	1000	120	0	1246	
7805004-1	GISLAINE CRISTINA FRACAROLI POLO	C	115	996	300	0	1411	
7805012-1	LARISSA GABRIELE PIRAO VRUCK	C	116	1000	10	0	1126	
7805063-1	ELAINE CRISTINA UZUN	C	125	1000	300	0	1425	
7805071-1	ROSILDA LIMA SELEN SECCHES	C	121	1000	0	10	1131	
7805101-1	CAMILA ZANATA DA SILVA	C	120	1000	220	0	1340	
7805144-1	CLAUDETE SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	C	125	957	263	0	1345	
7805152-1	ISABEL CRISTINA SOARES DE DEUS	C	126	1000	58	0	1184	
7805187-1	ELISANGELA DE JESUS MENDES DIAS	C	123	1000	120	0	1243	
7805195-1	DANIELA CRISTINA DE DEUS	C	125	1000	0	0	1125	
7805217-1	RENATA CALDERON CANDIDO IMAMURA	C	124	1000	120	0	1244	
7805268-1	SILVANA HELENA SORGATTI SILVA	C	122	999	0	0	1121	
7805314-1	APARECIDA MOLDIANE FRERES LIMA GARCIA	C	125	999	80	0	1204	
7805349-3	ANA MARIA MACHADO DOS SANTOS DE ANDRADE	B	98	1000	300	0	1398	
7805373-1	DEBORA MANTOANELLI ALBERICO	C	125	1000	0	0	1125	
7805390-1	RENATA TEIXEIRA ALVES	C	124	996	0	0	1120	
7805403-1	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	C	125	1000	0	0	1125	
7805411-1	CLEIDE DOS SANTOS	C	111	1000	155	0	1266	
7805420-1	ANTONIO MARCOS DE LIMA	C	125	995	0	0	1120	
7805438-1	ELAINE CRISTINA DE SOUZA PINHO BRAGA	C	122	1000	0	0	1122	
7805446-2	SERGIO DOS SANTOS	B	68	1000	350	50	1468	
7805519-1	ROZITA LEITE VERAS AMORIM	C	126	1000	208	0	1334	
7805527-1	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	C	121	1000	224	0	1345	
7805551-1	ZULEICA MARIA FREITAS NICOMEDES	C	123	1000	250	0	1373	
7805560-1	DORALINA FERREIRA NUNES ALMEIDA	C	126	1000	0	0	1126	
7805608-1	ADRIANA OLIVEIRA LACERDA PINTO	C	124	1000	0	0	1124	
7805616-1	LUCIANA DE MENEZES CORQUIOLA PEREIRA	C	122	1000	162	0	1284	
7805624-1	VANESSA COSTA FERREIRA	C	118	998	300	100	1516	
7805632-1	MARCOS JOSE MAFRA	C	123	1000	125	10	1258	
7805641-1	TATIANA SPOSITO TEIXEIRA	C	124	998	0	0	1122	
7805659-1	VIVIANE MUNOZ PEREZ	C	126	1000	24	0	1150	
7805667-1	FERNANDA GOMES BATISTA LONGHI	C	123	998	0	0	1121	
7805675-1	MAIRA YURI MISAWA DE DOMENICO	C	121	1000	60	0	1181	
7805683-1	DAYLSE RIBAS DAS NEVES GASPAR	C	125	1000	299	0	1424	
7805691-1	DANIELA GOMES GALDINO DA SILVA	C	114	1000	0	0	1114	
7805713-1	FRANCINE MEINGAST DE BRITO	C	123	1000	0	0	1123	
7805721-1	PATRICIA DE SA SOUZA	C	122	998	0	0	1120	
7805730-1	DANIELA CRISTINA DA SILVA	C	126	984	300	0	1410	
7805748-1	ELISANGELA ALMEIDA DE SOUZA	C	125	999	141	0	1265	
7805756-1	KEILA DE OLIVEIRA COSTA COBRA	C	124	997	133	50	1304	3
7805772-1	MARCIA BENEDITA BARBIERI	C	112	964	0	0	1076	
7805781-1	GISELLE DA SILVA COSTA GOMES	C	124	1000	300	0	1424	
7805799-1	FLAVIA GOMES VELOSO	C	124	1000	300	0	1424	
7805837-1	JOSE SILVA NEVES	C	123	985	0	0	1108	
7805853-1	DEBORA BAYERLEIN FELIPPE	C	119	1000	0	0	1119	
7805861-1	LUCIVALDO DOS SANTOS EVANGELISTA	C	109	1000	140	0	1249	
7805896-1	SIMONE PEREIRA BALIEIRO	C	118	974	0	0	1092	
7805918-1	CRISTIANE DE OLIVEIRA MAFRA	C	122	980	0	0	1102	
7805926-1	GABRIELA SOUZA SIMON RIBEIRO	C	123	1000	0	0	1123	
7805993-1	LUCIANA MARIA BORGES FERNANDES	C	125	1000	0	0	1125	
7806027-1	RAPHAELLE FERNANDES VICENTIN	C	118	1000	0	0	1118	
7806043-1	ERICA DOS SANTOS MARQUES	C	126	996	80	0	1202	
7806086-1	SIMONE RODRIGUES FONTALVA	C	125	1000	0	0	1125	
7806094-1	TATIANE FERREIRA DE SOUZA	C	124	1000	120	0	1244	
7806116-1	JULIANA MARIA SOARES DE TOLEDO	C	124	1000	380	0	1504	
7806141-1	CRISTIANE DINIZ NEVES	C	124	1000	120	0	1244	
7806159-1	CRISTIANA TARGINO BESERRA CAMPOS	C	126	998	120	0	1244	
7806183-3	FERNANDO LOPES SIQUEIRA	A	35	998	0	0	1033	
7806205-1	CARLA GOMES DA SILVA ALVES	C	124	998	0	0	1122	
7806230-1	MAYUMI KIKUCHI CADIZ	C	122	1000	240	0	1362	
7806264-1	ANDREA DOS SANTOS FAMELLI	C	118	1000	0	0	1118	
7806272-1	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA CIFARELLI	C	124	1000	300	0	1424	
7806281-1	ROSANIA APARECIDA DA SILVA CABRAL	C	124	1000	0	0	1124	
7806329-1	CINTIA CABRAL DOS SANTOS	C	116	996	0	0	1112	
7806353-1	ALINE CRISTINA CORREIA	C	125	984	0	0	1109	
7806400-1	ANNA CAROLINE PONTES DE ASSIS	C	124	1000	120	0	1244	
7806418-1	ADRIANA CERQUEIRA DE FREITAS	C	125	998	0	0	1123	
7806442-1	MONICA RIBEIRO CINEL	C	125	1000	0	0	1125	
7806493-1	VIVIANE BATISTA ALVES	C	125	1000	120	0	1245	
7806515-1	ADRIANA APARECIDA MARCELINO PRETE	C	123	1000	0	0	1123	
7806531-1	IRECE ANTONIA MENEGUIM FERNANDES	C	114	1000	0	0	1114	
7806540-1	FABIOLA CRUZ DANTAS	C	122	1000	120	20	1262	
7806558-1	ROSILEINE MARIA DA CONCEICAO	C	122	1000	335	20	1477	
7806574-1	MARCIO ALEXANDRE BOTELHO	C	123	993	93	0	1209	
7806612-1	ROBERTA DE PAULA ANASTACIO ALVES	C	122	1000	0	0	1122	
7806621-1	ELISA CRISTINA DE PAZ	C	125	1000	276	0	1401	
7806639-1	MARIA ADRIANA MARCELINO DE ASSIS MOZER	C	124	1000	300	0	1424	
7806647-1	INES CRISTINA PAES DE ALMEIDA TORRES PINTO	C	124	998	335	0	1457	
7806655-1	MICHELE XAVIER RODRIGUES PORTO	C	124	999	0	0	1123	
7806698-1	HELIA ROSA FRANCA	C	116	1000	240	20	1376	
7806779-1	CIRLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	C	125	1000	141	0	1266	
7806809-1	MARIANA SANTANA RIBEIRO	C	124	1000	100	150	1374	3
7806825-1	VERONICA PEREIRA DA SILVA	C	125	1000	277	0	1402	
7806833-1	DENISE DE CARVALHO RAMOS	C	121	1000	120	20	1261	
7806868-1	CARLA CARVALHO COSTA	C	124	1000	300	0	1424	
7806876-1	EVELIN CRISTINA MORI SILVA	C	122	1000	120	0	1242	
7806906-1	SUELEN FERNANDA VIANA NOGUEIRA	C	122	1000	0	10	1132	
7806914-1	SOLANGE MENDES DE ALMEIDA	C	125	1000	0	0	1125	
7806922-1	LUCIANA MUFFO BLANCACCO	C	126	1000	180	0	1306	
7806931-1	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	C	125	1000	56	0	1181	
7806957-1	VIVIAN PAIXAO SILVA	C	124	1000	120	0	1244	
7806973-1	DANIELA FERNANDES LUIS	C	124	1000	0	0	1124	
7806990-1	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	C	126	998	156	0	1280	
7807015-1	ENI SILVA AGUIAR	C	125	1000	120	0	1245	
7807023-1	PAULA DIAS STUMBRYS	C	123	1000	120	0	1243	
7807031-1	GLEICE KELLY DA SILVA	C	124	997	0	0	1121	
7807082-1	CAMILA CAROLINA DE SOUZA PIRES MARQUES	C	123	1000	240	0	1363	
7807104-1	LUCIANA CRISTINA GONCALVES MIRANDA	C	123	1000	353	0	1476	
7807171-1	SAMIRA DIAS SANTANA NASCIMENTO	C	126	996	287	0	1409	
7807198-1	ANTONIA RIVANIA DE OLIVEIRA	B	86	1000	0	0	1086	
7807201-1	ERIKA FILO DEL PINO SILVEIRA	C	121	1000	300	0	1421	
7807210-1	PATRICIA DOS SANTOS FERMINO	C	125	1000	240	0	1365	3
7807228-1	TAIS GONCALVES ZAVAO	C	125	997	206	0	1328	
7807252-1	ADRIENE MARQUES	C	119	1000	0	0	1119	
7807261-1	LIAMARA CARUSO	C	126	1000	47	0	1173	3
7807287-1	DANIELA TAKARA	C	121	1000	0	0	1121	
7807309-1	ANA CARINE AZEVEDO SILVA	C	125	1000	140	0	1265	
7807317-1	CLAUDIA REGINA MOURA DA SILVA	C	125	1000	0	0	1125	
7807333-1	ANGELA OLIVEIRA DA SILVA	C	124	998	137	0	1259	
7807341-1	SOLANGE DA CONCEICAO TORRES	C	123	1000	264	0	1387	3
7807350-1	REGIANE PEREA CARVALHO	C	113	1000	386	25	1524	
7807384-1	SIMONE SANTOS CATARINA MENDES	C	125	1000	180	50	1355	
7807384-2	SIMONE SANTOS CATARINA MENDES	B	68	1000	180	50	1298	
7807414-1	MIRIAM BINATTI	C	125	1000	0	0	1125	
7807422-1	JUSSARA CHRISTINA DOMINGOS LAMEIRAS	C	124	1000	120	0	1244	
7807431-1	NOEMI DE OLIVEIRA BENEDITO	C	123	1000	31	0	1154	
7807465-1	LILIANE DOS SANTOS GADELHA	C	121	1000	300	0	1421	
7807465-2	LILIANE DOS SANTOS GADELHA	A	46	999	300	0	1345	
7807481-1	CRISTINA BEZERRA DA SILVA ALVES	C	126	1000	300	0	1426	
7807490-1	LUCIELAINE PAVAN GIATTI	C	125	1000	300	0	1425	
7807503-1	RENATA RIVELLINO SGARBI	C	108	1000	240	0	1348	
7807511-1	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA	C	126	1000	300	0	1426	
7807520-1	CAROLINA LOPES LAGOAS	C	125	1000	135	0	1260	3
7807562-1	MARIA CRISTINA GONCALVES SANAIOTE	C	122	1000	0	0	1122	
7807589-1	ADRIANA KATIA COSTA OLIVEIRA	C	125	998	0	0	1123	
7807597-1	KATIA CRISTINA MENINO SILVA	C	124	1000	300	0	1424	
7807601-1	GIOVANA CRISTINA GONCALVES NIEVES	C	119	1000	21	0	1140	
7807619-1	CESAR ALEXANDRE DE FREITAS	C	125	1000	0	0	1125	
7807635-2	ALESSANDRA CIRIACO DA SILVA	C	112	1000	300	0	1412	
7807651-1	NEILA PENHA RABELO DE SOUSA	C	125	994	120	0	1239	
7807686-1	ANDREIA DE LUCENA	C	120	1000	242	10	1372	
7807716-1	REJANE CLEIDE SILVA FONSECA SORRENTINO	C	118	1000	0	0	1118	
7807724-1	MARCELA DE OLIVEIRA SANTOS	C	125	1000	55	0	1180	
7807732-1	SERGIO DOMINGOS DA SILVA BARRETO	C	124	1000	300	0	1424	
7807767-1	LETICIA DI CLEMENTE ALVES DOS SANTOS	C	120	993	0	0	1113	
7807775-1	OLIMPIA XAVIER FERREIRA CIPRIANO	C	126	1000	0	0	1126	
7807813-1	PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO	C	123	1000	0	0	1123	
7807848-1	MARCELA RODRIGUES PIMENTEL	C	124	1000	300	0	1424	
7807848-2	MARCELA RODRIGUES PIMENTEL	A	35	984	353	0	1372	
7807856-1	LUCIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS DELGADO	C	126	1000	75	0	1201	
7807872-1	ROSANGELA APARECIDA SILVA TEIXEIRA	C	113	987	227	0	1327	
7807881-1	SAMIRA AURELIANO DA SILVA	C	125	1000	300	0	1425	
7807953-1	CINTIA SAYURI SAWADA	B	75	986	0	0	1061	
7807970-1	MARIA BETANIA RODRIGUES DA SILVA	C	125	1000	168	0	1293	
7807988-1	WANDERNICE DONDA TOSTI	C	126	1000	300	0	1426	
7808038-1	GRACIELE CORDEIRO RODRIGUES RAMOS	C	123	999	211	0	1333	
7808046-3	VIVIANE NEVES	A	35	1000	351	0	1386	
7808097-1	FABIANA MACEDO GONCALVES	C	111	997	0	0	1108	
7808119-1	ARETHA CANDREVA SEZEFREDO	C	124	1000	151	0	1275	
7808135-1	ANA PAULA ARANDA DE SOUZA	C	123	1000	0	0	1123	
7808135-2	ANA PAULA ARANDA DE SOUZA	A	44	999	100	0	1143	
7808160-1	JULIANA DE CARVALHO ASSUMPCAO MENDES	C	123	997	350	0	1470	
7808178-1	GABRIELA PERALTA	C	122	1000	120	100	1342	3
7808186-1	REJANE APARECIDA MENDES LIMA	C	124	1000	145	0	1269	
7808194-1	CLAUDIA GARCIA COELHO PARADINHA	C	125	998	0	10	1133	
7808208-1	LUCIANO DE BRITO LEAL	C	123	1000	240	50	1413	
7808224-1	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS	C	124	1000	100	0	1224	3
7808232-1	ENEDINA PATUCCI FOLCO	C	124	1000	300	0	1424	
7808241-1	MARCIA ASCENCIO SILVA	C	122	1000	60	0	1182	
7808291-1	DANIELA LOURO FONTALVA	C	125	1000	178	0	1303	
7808330-1	MARIA ALZIRA SOUSA HENRIQUE	C	124	985	0	0	1109	
7808364-1	VIVIANE LEMOS DE JESUS MOREIRAS	C	119	1000	62	0	1181	
7808372-1	JOYCE SUELLEN LOPES DIAS	C	124	982	175	75	1356	
7808381-1	SILVIA SAYURI SATO SHIRATORI	C	118	997	300	0	1415	
7808399-1	PRISCILA APARECIDA PAIVA FAGUNDES	C	124	996	300	0	1420	
7808534-1	ADRIANA ALVES FARIAS	C	104	988	307	0	1399	
7808551-1	CINTIA POLOMARES	C	117	1000	120	0	1237	
7808577-3	ALESSANDRA DE FATIMA COELHO BARBOSA	A	35	987	0	0	1022	
7808585-1	CICERA MARIA DA SILVA	C	122	1000	0	0	1122	
7808585-2	CICERA MARIA DA SILVA	B	97	1000	0	0	1097	
7808593-1	LOURDES JOSE DA SILVA	C	121	1000	0	0	1121	
7808607-1	CLAUDIA VALERIA MATTOS TANAKA	C	125	1000	0	0	1125	
7808615-1	CARLA FERREIRA DE ARAUJO	C	122	1000	262	0	1384	
7808631-1	JULIANA LEANDRO FERIANCE DE OLIVEIRA	C	114	1000	0	0	1114	
7808747-1	ROSANGELA DE FATIMA CARVALHO BEREGARAY FERNANDES	C	119	1000	300	0	1419	
7808771-2	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	C	68	1000	174	0	1242	
7808836-1	VANIA MARA MAGGESI	C	115	999	247	0	1361	
7808844-1	JULIANA PEIXOTO OLIVEIRA LUNA	C	118	999	58	0	1175	
7808861-2	LILIAN SOARES MAGALHAES RODRIGUES	C	114	1000	300	0	1414	
7808950-1	THAIS REGINA PIMENTEL CERVI BERNARDES	C	119	1000	0	0	1119	
7808968-1	VALERIA CRISTINA FRIGO ROBELO RODRIGUES	B	126	1000	0	0	1126	
7808976-1	GISELLE BARBOSA FUNGARO	C	125	1000	0	0	1125	
7808992-1	KATARINA LEITE DA SILVA	C	123	980	0	0	1103	
7809000-1	ANGELICA PIMENTEL MARTINS	C	125	1000	0	0	1125	
7809115-2	PEDRO FABIO PEREIRA DA SILVA	A	34	999	200	0	1233	
7809123-2	ALAN MAX DE SOUZA MARQUES	B	85	1000	0	0	1085	
7809263-1	ELOISA DA RIVA MOURA	C	113	996	300	0	1409	
7809298-1	EDINELIA LIMA DIAS	C	125	999	0	0	1124	
7809310-1	MARIA ANTONIA COSTA DOS SANTOS	C	126	1000	0	0	1126	
7809328-1	DENISE NASCIMENTO CAETANO SILVA	C	125	1000	0	0	1125	
7809352-1	DANIELA FERREIRA MARQUES	C	121	1000	0	0	1121	
7809361-1	ALINE LOURENCO	C	122	1000	240	0	1362	
7809395-1	CIBELLE CRISTINE SANTOS	C	125	1000	240	150	1515	
7809409-1	PAULA RODRIGUES CARDOSO DA SILVA	C	123	1000	276	0	1399	
7809433-1	PALMER ROGER DE SOUZA BUCKER	B	120	1000	212	0	1332	
7809506-1	RAFAELA REIS MATOS MORAES	B	98	990	0	20	1108	
7809531-1	LEISE DIENE DA SILVA KOBOYASHI	C	123	1000	307	0	1430	
7809557-3	VALQUIRIA NATALINA DE JESUS	B	75	1000	0	0	1075	
7809603-1	MICHELI EUGENIO GODOY	C	122	1000	50	0	1172	
7809611-1	CAROLINA PORTO DUARTE KAVAMURA	C	121	1000	21	0	1142	
7809638-1	KATIA ALVES DE SOUZA	C	124	1000	125	120	1369	
7809646-1	EMILIO MARCOS IAMONICO	C	121	999	0	0	1120	
7809654-1	MARIANA CRISTINA BALDUINO CRUZ	C	124	1000	0	20	1144	
7809662-1	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	C	126	1000	0	0	1126	
7809697-3	SUELEN SANTOS RAMIRES	A	32	1000	300	0	1332	
7809743-1	MARLENE MARTINS GUIMARAES TELES	B	118	1000	109	0	1227	
7809760-2	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA SOARES	A	40	999	0	10	1049	
7809786-1	JOAO PAULO CARVALHO GUERRA	C	119	1000	0	0	1119	
7809794-1	BARBARA DOS SANTOS CORREA	C	125	1000	0	100	1225	
7809808-1	RICARDO BATISTA DE ARRUDA	B	93	1000	264	0	1357	
7809816-1	TEYLA CRISTINA COSTA CARDOSO	C	124	1000	0	0	1124	
7809832-1	ESTER RAMOS GONCALVES DOS SANTOS	C	123	1000	20	0	1143	
7809867-1	LILIAN REGINA RICHETTI CECARELI	C	124	1000	0	0	1124	
7809875-1	CRISTIANO BORGES TREVISAN	C	114	1000	316	50	1480	3
7809891-1	LILIANA ISHII LIMA	C	124	1000	0	0	1124	
7809921-1	CATIA CRISTINA GONCALVES LIMA	C	125	1000	0	0	1125	
7809956-1	PRISCILA CIOTTO LEMOS RIBEIRO	C	120	986	0	0	1106	
7809999-2	MILENA GOMES MALAQUIAS	C	113	1000	394	0	1507	
7810008-1	EUNICE MARTINS RODRIGUES DA SILVA	C	125	1000	3	0	1128	
7810091-2	TIAGO ANTONIO DO NASCIMENTO	A	39	999	340	0	1378	
7810105-1	SONIA APARECIDA AUGUSTA RODRIGUES COSTA	C	124	1000	162	0	1286	
7810121-1	JOSELICE DA SILVA DUARTE	C	124	1000	373	20	1517	
7810156-1	CATARINE DE OLIVEIRA MONTANARI	B	80	1000	0	0	1080	
7810156-2	CATARINE DE OLIVEIRA MONTANARI	A	49	979	0	0	1028	
7810172-2	LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA	B	94	999	0	0	1093	
7810199-1	RAFAEL ANDRADE DOS SANTOS	C	121	1000	0	200	1321	3
7810202-1	CATIANE SOARES DA PAIXAO	C	124	1000	343	0	1467	
7810229-1	MARINA QUEIROZ LADEIRA	C	123	991	300	0	1414	3
7810237-1	LUIS HENRIQUE FIORI BACELLAR	C	125	996	0	0	1121	
7810245-1	ANGELA SOFIA CARVALHO DA SILVA	C	124	1000	168	0	1292	
7810253-2	ANA MARCIA TANEZI	A	38	949	20	0	1007	
7810261-1	DEBORA BERTOLINO COUTINHO TEIXEIRA	C	123	999	0	0	1122	
7810300-1	MARCIA ISABEL MOREIRA SILVA	C	124	1000	77	0	1201	
7810326-2	KELLY CAETANO	B	97	996	72	0	1165	
7810482-2	CAROLINE ALMERINDO DA SILVA	C	113	1000	300	0	1413	
7810512-1	MOISES AMERICO DA SILVA	B	116	1000	90	0	1206	
7810521-1	DILZA ANGELA ROSA	C	125	999	333	0	1457	
7810610-1	ADRIANA PENHA DE SOUSA	C	123	999	0	0	1122	
7810644-3	REGINA CELIA DE OLIVEIRA JACINTO	A	30	1000	0	20	1050	
7810709-1	WALDECIR GODOY MARTES	C	126	994	138	20	1278	
7810733-3	LUIZ ALBERTO DE SOUSA	A	34	1000	300	0	1334	
7810784-2	AMANDA DE FATIMA GOMES CORREA	A	41	1000	234	0	1275	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7810865-1	MISLENE DE OLIVEIRA BATISTA	B	121	999	7	10	1137	
7810881-1	VERGINIA APARECIDA DA CRUZ	B	117	999	300	0	1416	
7810903-1	ANA CAROLINA D ALMEIDA E SILVA	C	122	1000	324	0	1446	
7811047-1	ALEXANDRE GUIMARAES DA SILVA	C	116	997	162	0	1275	
7811110-1	DANIELA DA SILVA SOUZA SANTOS	C	123	997	353	0	1473	
7811136-1	MAGDA GOMES DA SILVA MENATO	B	122	999	320	0	1441	
7811209-2	ANA PAULA DOMINGUES DE MENEZES	B	86	1000	33	10	1129	
7811276-1	MAIRA NARDO TEIXEIRA DE CAMPOS	B	124	1000	7	0	1131	
7811357-3	CRISTIANE LEAL AMORIM	A	34	1000	320	0	1354	
7811527-1	FLAVIA DE ALMEIDA SOUZA	B	106	1000	10	0	1116	
7811560-1	MARCIA DE ALMEIDA VILELA GUIMARAES	C	126	1000	0	0	1126	
7811586-1	HELIA APARECIDA HARTCOPFE LIMA	C	125	1000	0	0	1125	
7811659-1	ROBSON STEPHANE ALBA	B	104	978	139	30	1251	
7811721-1	ALEXANDRE MORAES DA SILVA	B	88	1000	0	0	1088	
7811748-1	TATIANE ARAUJO DIAS SILVA	C	123	1000	0	0	1123	
7811756-1	CRISTIANE PAIVA DA SILVA	C	122	1000	240	0	1362	
7811845-1	JANAINA DE ARAGAO BARNESCHI	C	124	1000	24	10	1158	
7811942-1	MOURIVAN SOARES DE SOUZA	C	126	1000	240	10	1376	
7812035-1	GLADISTON DE SOUZA COELHO	C	125	1000	300	10	1435	
7812051-1	DEBORA GRUBBA LOPES	C	125	1000	300	0	1425	
7812159-1	KATIA TEIXEIRA MENDES SANTIAGO	A	54	1000	235	20	1309	
7812183-2	ROSEMARI CRISTINA AMARO NASCIMENTO	B	81	1000	0	0	1081	
7812256-1	LUCIANA PEREIRA DA COSTA	C	124	999	253	10	1386	
7812272-1	ANDERSON MOURA DA SILVA CRUZ	C	125	1000	129	0	1254	
7812311-1	ARELY EDITE DO NASCIMENTO CARDOSO	B	100	1000	50	0	1150	
7812345-2	CLEIDIMAR DOS REIS BARRETO LOPES	A	43	1000	300	0	1343	
7812353-2	JAQUELINE MOISES SALES	B	93	1000	0	0	1093	
7812361-1	CRISTIANE MOREIRA GARCIA XAVIER	B	100	1000	0	0	1100	
7812370-3	BENATO LIMA NASCIMENTO	B	86	1000	120	0	1206	
7812370-4	BENATO LIMA NASCIMENTO	A	35	987	120	0	1142	
7812388-1	DEBORAH GANINI DA SILVA RAMALHO	C	123	1000	200	0	1323	
7812418-1	FELIPE MORAES GALLARDO	C	124	1000	0	0	1124	
7812434-1	ELAINE APARECIDA AMARO	C	125	1000	243	0	1368	
7812477-2	JOVELINA MARIA DE ASSIS	B	67	1000	0	0	1067	
7812515-1	RAPHAEL ANDRADE PIRES DE CAMPOS	C	125	1000	0	0	1125	
7812566-1	WAGNER MALAFAIA CARNEIRO	C	125	1000	0	10	1135	
7812621-2	DENIZE NASCIMENTO DE LIMA SOUZA	B	79	1000	28	0	1107	
7812663-2	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	A	28	994	0	0	1022	
7812990-1	ZILMA MOURA LOPES	C	119	1000	160	0	1279	
7813007-1	FERNANDA PINTO BARBOSA CARNEIRO	C	120	1000	5	0	1125	
7813023-1	CINTIA DE LIMA SILVEIRA	C	119	1000	120	0	1239	
7813058-1	MARIA SONEIDE DE SALES ALVES	C	124	1000	300	0	1424	
7813082-1	GICELIA ALVES PACOMIO DE SOUSA	C	126	998	207	0	1331	
7813104-1	SILVIA HELENA FRANCISCO SOUZA	B	114	1000	0	0	1114	
7813341-1	CLAUDIA CRISTINA ROSA	B	82	1000	325	0	1407	
7813368-2	TATIANA ALVES BITTAR	A	35	1000	300	0	1335	
7813368-3	TATIANA ALVES BITTAR	A	27	1000	297	0	1324	
7813392-1	LIVIA PAULA MACEIO DO NASCIMENTO	C	117	1000	0	0	1117	
7813520-1	JOSE DE SANTANA SOBRINHO	C	123	1000	0	0	1123	
7813601-1	KARLA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	B	110	1000	47	0	1157	
7813643-2	REGIANE CRISTINA BISPO TEODORO	B	92	1000	310	0	1402	3
7813643-3	REGIANE CRISTINA BISPO TEODORO	A	36	1000	310	0	1346	
7813708-1	JOANA D ARC DA PENHA BATISTA	C	121	1000	0	0	1121	
7813759-1	PALOMA HILTON HAMER GHIBERTI	C	124	1000	0	0	1124	
7813821-2	ADRIANA JARDIM DOS REIS	B	82	999	360	0	1441	
7813848-1	GERSON MEDEIROS PARRA	C	125	1000	0	0	1125	
7813856-2	CRISTIANE FABIANO LOPES COSTA	A	40	1000	280	0	1320	
7813872-1	THALITA DOS SANTOS FELICIANO	B	107	1000	185	0	1292	
7813911-1	VALDIRENE MARIA DA SILVA	C	124	999	180	0	1303	
7813945-1	HELEM CRISTINA BONFLEUR MESQUITA	C	115	999	181	0	1295	
7813961-2	DIEGO SILVA ARIAS	C	116	1000	415	0	1531	3
7814054-1	CLAUDIA AZEVEDO LISKE GARCIA	B	107	1000	0	0	1107	
7814127-1	ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	C	124	1000	120	20	1264	
7814305-1	IZILDA MARIA DUARTE	C	125	996	138	10	1269	
7814313-1	JOAO TADEU SANTANA DE SENA	C	124	1000	33	0	1157	
7814313-2	JOAO TADEU SANTANA DE SENA	B	98	1000	33	0	1131	
7814321-2	AMELIA GONCALVES DE SOUSA SANTANA	A	42	1000	350	0	1392	
7814488-2	PRISCILA SOARES DA SILVA	A	41	1000	0	0	1041	
7814500-1	ROSA MARIA MIGUEL	C	124	997	0	10	1131	
7814551-1	LILIAN COSTA MACHADO LEITE	C	122	1000	300	0	1422	
7814585-1	VANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA	C	125	1000	155	0	1280	
7814666-1	THIAGO SILVESTRE DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	A	39	986	0	0	1025	
7814674-1	ROGERIO COSTA FREITAS	C	125	1000	120	0	1245	
7814691-1	HELOISA ALBUQUERQUE RODRIGUES SILVA	B	97	946	151	0	1194	
7814712-1	AMILCAR ROBERTO ALVARES	B	112	979	0	0	1091	
7814721-1	CARMEN APARECIDA VALENTE PAIVA	C	125	999	26	0	1150	
7814879-1	SARA ASSIS ALBERISCE	C	123	999	318	0	1440	
7814941-2	EDUARDO FELIX DO NASCIMENTO	C	117	1000	0	0	1117	
7814984-1	GILVANETE MAGALI RIBEIRO OLIVEIRA MARTINS	C	124	1000	170	20	1314	3
7815093-1	RUBIA MATOS DE ASSIS SANTOS	C	120	1000	173	0	1293	
7815107-1	CARLOS OCIMAR ALVES COELHO	C	125	992	320	0	1437	
7815123-1	CINTIA ELIDIA FIRMINO	C	114	1000	300	0	1414	
7815166-1	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	C	125	1000	387	0	1512	
7815182-1	SANDRA LUZIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	C	125	1000	0	0	1125	
7815263-1	MURILO DE ASSIS MACEDO GOMES	C	122	999	300	0	1421	
7815298-1	ZITA MARIA DE FREITAS VIEIRA DE ABREU	C	125	1000	0	0	1125	
7815344-1	MARIANA DE SOUZA NEGRINI	C	126	1000	400	0	1526	
7815441-2	ELISANGELA SANTANA DOS SANTOS	A	37	999	300	0	1336	
7815531-1	ELEINE DOS SANTOS SANTIAGO	C	124	1000	167	0	1291	
7815638-3	ELISABETH DA SILVA CAMARGO	B	68	1000	120	0	1188	
7815662-2	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA	B	69	1000	300	0	1369	
7815671-1	CRISTIANE DE JESUS ALVES PEREIRA SOUSA	C	124	1000	0	0	1124	
7815859-1	ZELIA DA CONCEICAO	B	116	1000	288	0	1404	
7815930-1	LUCIANA SILVA LOPES	B	95	999	0	0	1094	
7815999-2	MARCELA TRIGUEIRO GOMES	C	111	1000	0	0	1111	
7816278-3	GEIZA BRITO ROZAURO FERNANDES	A	32	984	0	0	1016	
7816375-3	PATRICIA SERAPIAO DE ALMEIDA MARIANO	A	26	1000	0	30	1056	
7816448-1	MARIA ELISABETE GAMBIM MONTEIRO	C	125	1000	0	0	1125	
7816464-1	LEILA DOS SANTOS GOES	C	117	1000	0	0	1117	
7816481-1	IARA MARIA OLIVEIRA	C	121	998	223	0	1342	
7816481-2	IARA MARIA OLIVEIRA	A	44	1000	223	0	1267	
7816553-1	ROSANGELA ESPOSITO GARCIA DA SILVA	B	108	959	0	0	1067	
7816561-2	PAULO HIDEYUKI SHIMODA ISHII	B	84	1000	0	10	1094	
7816588-1	RAQUEL ARANTES MACIEL DE SOUSA	B	103	996	120	0	1219	
7816669-1	ROBERTA TEIXEIRA FERREIRA ROCHA	C	120	1000	120	0	1240	
7816677-1	IVONE ASSUNCAO MARQUES	C	122	999	0	0	1121	
7816731-1	EDILSON MIRANDA MORAES	C	125	1000	300	20	1445	
7816774-2	FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA PUBILL	A	43	1000	320	0	1363	
7816839-2	RICARDO DOS SANTOS PACHECO	A	40	1000	164	0	1204	
7816880-1	APARECIDA NERIS DOS SANTOS PEREIRA	C	125	999	59	0	1183	
7816995-1	LILIAN DE SANTANA SANTOS	C	125	1000	35	0	1160	
7817011-2	CASSIO FARINELLI LIMA	A	53	995	0	0	1048	
7817037-1	FLAVIA CRISTINA VILHORA	B	94	1000	7	0	1101	
7817169-2	LEONARDO DRUMOND SANTANA	B	83	998	0	0	1081	
7817355-3	THIAGO LUIZ CRUZ DOS SANTOS	A	32	987	0	0	1019	
7817363-2	VANESSA VIGIANE DE MENEZES	B	76	1000	287	0	1363	
7817436-1	GERUZA SANTANA SILVA	C	125	1000	0	0	1125	
7817452-2	DENISE MARIA DA SILVA VIEIRA	A	37	972	120	0	1129	
7817592-1	THIELI LOES TOMAZ NASCIMENTO	C	123	1000	0	0	1123	
7817606-1	OSMAIR APARECIDO DOS SANTOS	C	123	1000	0	0	1123	
7817631-1	PRISCILLA DA SILVA GOMES	C	125	1000	98	0	1223	
7817681-1	SANDRA REGINA PETRONE MOLLA	C	123	998	270	0	1391	
7817690-1	LUCAS TADEU HERRERO	B	114	992	0	0	1106	
7817746-2	MARLENE CECILIO DE JESUS	A	48	1000	222	0	1270	
7817754-1	HELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	C	114	1000	0	0	1114	
7817835-1	LUZINEIDE PRATES DA SILVA OLIVEIRA	C	124	999	300	0	1423	
7817843-1	FABIANA BATICIOTO GARCIA NEVES	B	97	999	0	0	1096	
7817894-1	ALINE VICENTE	C	119	1000	300	0	1419	
7817967-1	NILDA DE SANTANA PINA FARIAS	B	117	1000	184	0	1301	
7818009-1	CLAUDIO BARBOSA RODRIGUES	C	125	1000	31	0	1156	
7818025-1	VALTER SERGIO LOPES PINHEIRO	C	125	1000	84	0	1209	
7818041-2	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS SOARES	A	39	1000	0	0	1039	
7818173-3	FRANCISCA REGINA BEZERRA CABRAL	A	34	1000	28	0	1062	
7818254-1	ALINE RODRIGUES DA SILVA	B	121	998	174	0	1293	
7818297-3	EDIR MONT SERRAT SANTOS	A	42	1000	300	0	1342	
7818416-1	ELEISA APARECIDA COELHO SANTANA	C	124	1000	313	0	1437	
7818475-2	VANDA DE JESUS ARAUJO	B	88	996	68	0	1152	
7818505-1	WINDULAS DA SILVA	B	115	989	0	0	1104	
7818572-1	FRANCISCO CARLOS ALVES DOS SANTOS	B	104	999	145	0	1248	
7818581-1	ALEXANDRE VILA GURGEL	C	125	1000	120	0	1245	
7818815-2	JESSICA APARECIDA VIEIRA SANTOS	A	37	1000	0	0	1037	
7818882-1	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA	C	125	1000	0	0	1125	
7818904-2	ROSIMEIRE MARQUES DE CARVALHO	A	42	1000	300	0	1342	
7818921-1	ALESSANDRA ALVES MONTEIRO	C	125	998	153	0	1276	
7819021-1	MARCOS ROBERTO BENICIO DA SILVA	C	125	998	110	10	1243	
7819145-2	MARIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	A	50	1000	254	0	1304	
7819331-1	SANDRA CARBONERO PASCOINI	B	116	999	0	0	1115	
7819340-1	SORAIA DOS ANJOS ROQUE SANTOS	B	122	1000	0	0	1122	
7819366-1	TATIANA CORDEIRO LOPES	B	115	1000	346	0	1461	
7819374-1	FATIMA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	C	117	1000	330	0	1447	
7819374-2	FATIMA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	C	114	1000	330	0	1444	
7819447-1	LEUDA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	C	125	1000	254	0	1379	
7819455-2	MARCILENE ALVES BARBOZA TAVEIRA	A	40	1000	262	0	1302	
7819471-1	MARIA CRISTINA TORRES DAVID	C	118	1000	10	0	1128	
7819501-1	JULIO CESAR MALITO	C	125	1000	0	0	1125	
7819528-3	DAMIANA DOS SANTOS GOMES DE AZEVEDO	A	41	998	0	0	1039	
7819536-4	CAROLINA COIMBRA SILVA	B	72	1000	0	0	1072	
7819617-2	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	B	98	1000	38	0	1136	
7819668-1	ROSILANE PORTO DE FRANCA	C	118	1000	92	20	1230	
7819706-3	ZELY FERREIRA DA ROCHA	B	69	999	140	0	1208	
7819757-1	FABIO BATISTA DA SILVA	C	125	1000	138	0	1263	
7819765-1	ESDRAS LIMA DOS SANTOS	B	97	957	0	0	1054	
7819811-1	VALERIA DE FREITAS SILVA ALBUQUERQUE	B	103	999	375	0	1477	
7819943-1	ANDREIA SANTANA CAVALCANTI WIETKY	C	125	1000	37	0	1162	
7820046-1	JULIANA LIMA DE SOUSA	C	113	999	300	0	1412	
7820127-2	ADRIANA CALEFE MOREIRA	A	35	1000	407	0	1442	
7820143-2	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	A	34	1000	270	0	1304	
7820208-1	ELIANA MARIA MIRANDA DA SILVA	C	112	1000	280	0	1392	
7820232-1	ANTONIO CARLOS RAMALHO	C	125	1000	233	0	1358	
7820241-2	ANA CAROLINA FUNICELLI PONTES	A	46	1000	180	0	1226	
7820283-2	ANDRESSA MARIA GOMES DA SILVA	A	36	925	13	0	974	
7820305-3	VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES	A	51	987	0	0	1038	
7820437-1	CRISTIANE GIL SERRANO	C	117	996	0	0	1113	
7820470-2	SANDRA MARIA QUINTILIANO	A	43	993	20	0	1056	
7820500-2	MARCIA DE FATIMA BATISTA GOMES VIEIRA	B	75	1000	300	0	1375	
7820526-1	RITA MARTORANO GOMES GUEDES	C	122	999	0	0	1121	
7820534-2	CLAUDINEIA LIMA DA SILVA	B	68	999	120	0	1187	
7820623-1	ALEXANDRE FERNANDES CHAVES	C	124	1000	0	0	1124	
7820712-2	MARIA APARECIDA DE CAMPOS FIGUEIREDO	B	87	999	262	0	1348	
7820721-1	ROSANGELA GOMES DA SILVA FERNANDES	B	117	1000	300	0	1417	
7820747-3	SHIRLEY LIMA SILVA	A	47	1000	0	0	1047	
7820780-2	VALDETE SILVANA FERNANDES ZIBORDI	A	36	1000	0	0	1036	
7820801-1	JAIR GONCALVES	B	89	963	0	0	1052	
7820828-1	JORGE DARC MARQUES	C	122	1000	0	0	1122	
7820925-3	VIVIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	A	30	1000	120	0	1150	
7820968-1	ELIANA DA SILVA PINHEIRO RODRIGUES	B	105	975	0	0	1080	
7821085-1	JANAINA RODRIGUES DIAS	A	27	1000	0	0	1027	
7821115-1	ADRIANO PALMEIRA DE ARAUJO	B	101	962	0	0	1063	
7821166-2	MICHELE ALVES FERREIRA FARDIN	A	44	1000	325	0	1369	
7821174-1	MARLI LOPES DE ARAUJO	C	120	1000	34	0	1154	
7821239-1	CLEUZA PEREIRA CLAUDINO	C	115	1000	240	0	1355	
7821352-1	ALEXSANDRO JOSE MATEUS	B	103	982	0	0	1085	
7821387-1	SERGIO LUIZ SANTOS NASCIMENTO	C	125	1000	127	0	1252	
7821506-2	FERNANDA GOMES AFFONSO	B	68	1000	220	0	1288	
7821514-1	CRISTHIANE BUCHMANN STEINDORFER PROENCA	C	121	1000	0	0	1121	
7821590-1	MARIA DA PENHA ALVES	C	125	1000	189	10	1324	
7821603-2	CILEIA JORGE DA ROCHA SANTOS	B	68	1000	350	0	1418	
7821654-1	SIRLENE SARAIVA DE MATOS	C	125	990	0	0	1115	
7821697-2	JOSE DE ARIMATEA RIBEIRO	A	35	999	120	0	1154	
7821719-2	ROSANGELA DOS SANTOS VARGAS DE OLIVEIRA	C	113	1000	140	0	1253	
7821751-1	JOSE ALEXANDRE VACZI	C	125	1000	0	20	1145	
7821824-3	ELIANA FAUSTINO DA COSTA	A	40	1000	284	0	1324	
7821913-1	LUIZ GUILHERME DA CUNHA MELLO	B	121	1000	0	0	1121	
7822014-1	BEATRIZ PEREIRA NUNES CABRAL	B	121	1000	204	0	1325	
7822022-3	VANESSA FLORENTINO BENETTAO	A	32	1000	300	0	1332	
7822031-1	RAPHAEL OLIVEIRA CESARIO	C	125	1000	358	0	1483	
7822090-1	VANILZA GOMES	C	124	1000	68	10	1202	
7822146-1	IVONE VALLETT NINCK GUTIERREZ	C	124	1000	0	0	1124	
7822154-1	ERIC DE OLIVEIRA	B	116	999	370	0	1485	
7822171-1	PRISCILA CANDIDO DOS SANTOS	B	117	1000	0	0	1117	
7822201-1	MARLENE AYAKO DOMENI	C	115	1000	313	25	1453	
7822375-2	FABIA CRISTINA GOMES	A	45	1000	360	0	1405	
7822391-1	JAIR RIBEIRO JUNIOR	B	86	1000	0	0	1086	
7822481-1	VANESSA RODRIGUES GONCALVES	C	125	996	0	0	1121	
7822499-1	GISELE CRISTINA DA SILVA LEITE	B	111	986	0	0	1097	
7822545-1	KARIN RAMOS FIGUEIREDO CARDOSO	C	106	1000	120	0	1226	
7822570-2	LAILA CAMILA ALVES BERGAMIM GOMES	B	69	1000	0	0	1069	
7822642-1	JOAO CARLOS SERRA	B	93	1000	0	0	1093	
7822758-1	MARCIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	B	113	1000	190	0	1303	
7822782-2	ELAINE DOS SANTOS	A	50	1000	300	0	1350	
7822928-1	MARCIA TAVARES	C	120	1000	0	0	1120	
7822961-1	SARAH SICCHIEROLLI	C	125	1000	244	0	1369	
7822995-2	ANDREA FERREIRA DA SILVA	C	110	1000	300	0	1410	
7823011-1	CARLOS ALBERTO HAJ	C	116	1000	40	0	1156	
7823011-2	CARLOS ALBERTO HAJ	C	116	1000	40	0	1156	
7823037-2	NIVALDINA NEVES AVELAR	B	69	1000	220	0	1289	
7823070-1	PAMELA DOS SANTOS MARIANO COELHO	C	124	1000	0	0	1124	
7823070-2	PAMELA DOS SANTOS MARIANO COELHO	B	95	1000	0	0	1095	
7823096-1	WALNER POPE MISSALIA	C	106	1000	120	0	1226	
7823100-1	ANTAO AMARAL DE BRITO	C	119	1000	120	0	1239	
7823151-1	LUIS DONIZETI DE GOIS	C	124	1000	37	0	1161	
7823207-1	ROSANGELA CRISTIANE DOS SANTOS	C	125	996	0	0	1121	
7823258-1	CLAUDIA AUGUSTO GOMES	C	118	1000	153	20	1291	
7823355-1	ROSELI GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	C	123	1000	240	0	1363	
7823614-1	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	C	122	999	0	0	1121	
7823649-1	LUCIANA CARVALHO DE FREITAS	C	117	999	0	0	1116	
7823649-2	LUCIANA CARVALHO DE FREITAS	A	39	1000	0	0	1039	
7823657-1	TATIANA OLIVEIRA DA SILVA	B	114	1000	0	20	1134	
7823703-2	CAMILA ANDREIA DE SOUZA	A	38	999	102	0	1139	
7823711-1	ROGERIO AMARO DA SILVA	C	114	996	0	0	1110	
7823720-1	CLAUDIA ALVES	C	126	1000	288	0	1414	
7823771-4	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	A	36	1000	283	0	1319	
7823916-1	CAMILLA DE PAULA GOMES SONCINI	B	122	1000	300	0	1422	
7823959-2	NADIA EUGENIO MACHADO	A	41	1000	0	0	1041	
7823991-2	JENIFER GARCIA	B	74	999	0	0	1073	
7824041-1	DEBORA KAISER DA SILVA	B	116	990	14	0	1120	
7824114-1	EBER NUNES	C	123	1000	0	0	1123	
7824131-1	CLAUDINEI MARTINS DE ALMEIDA	C	110	1000	300	0	1410	
7824165-1	GIOVANI ALFREDO FELIPE DE OLIVEIRA	C	124	999	300	0	1423	
7824238-1	JOICE DANIELA RODRIGUES	C	124	1000	253	0	1377	
7824327-1	DANILO MONTEIRO REGIS DE OLIVEIRA	C	125	997	240	0	1362	
7824335-2	ALINE CAROLINA DA SILVA PEREIRA	A	41	1000	299	0	1340	
7824351-2	ANA CRISTINA SILVA MACIEL LOPES	B	85	1000	333	0	1418	
7824351-3	ANA CRISTINA SILVA MACIEL LOPES	A	34	1000	403	0	1437	
7824378-1	DANIELLA CRISTINA TOLEDO DE AZEVEDO FENCI	B	115	998	0	0	1113	
7824394-2	DANIELE CRISTINA FERREIRA COSTA	B	80	997	300	20	1397	
7824441-1	MARGARETE DA SILVA DE MOURA	B	95	1000	49	0	1144	
7824572-1	SERGIO MORALES LEIT	B	85	1000	0	0	1085	
7824670-2	JOEL GAVIOLLI	A	31	992	0	20	1043	
7824742-3	TATIANA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO BARRETO	A	41	1000	285	10	1336	
7824751-2	MARIA CRISTIANA SILVA FELIPINI	B	69	997	320	0	1386	
7824807-2	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	A	52	998	230	0	1280	
7824882-1	GILDA ARAUJO TEIXEIRA RIBEIRO	C	124	1000	220	0	1344	
7824921-1	HELENA BISPO DA ROCHA	B	66	992	0	0	1058	
7825048-1	CLEIDE SOUZA PEREIRA DE LIMA	B	114	999	60	0	1173	
7825056-1	SILMARA CRISTINA BATISTA	C	124	1000	0	0	1124	
7825102-2	MARIANA APARECIDA FREITAS	A	34	999	300	0	1333	
7825102-3	MARIANA APARECIDA FREITAS	A	31	1000	333	0	1364	
7825218-1	MARCOS ROBERTO LIMA	B	74	1000	0	0	1074	
7825226-1	ELISANGELA SOARES DA SILVA	C	114	1000	397	0	1511	
7825234-1	CLEIDELI DA SILVA BRUNELLI	C	119	1000	300	0	1419	
7825293-1	ROBERTO LUIZ GONCALVES	C	122	999	0	0	1121	
7825391-1	SEBASTIAO NETO	C	112	998	300	0	1410	
7825471-2	DAUMELE MARIA DOS REIS CERVILHA	B	80	1000	400	0	1480	
7825561-1	MARIA MARTA EUGENIA PEDROSA DO NASCIMENTO	C	123	1000	0	0	1123	
7825641-1	LUCAS ALVES DA CUNHA	B	97	984	0	0	1081	
7825692-3	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	B	69	1000	300	0	1369	
7825731-1	VANESSA SOARES DE ALMEIDA	B	99	993	0	0	1092	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7825749-1	JOSE CARLOS TODESCHINI	C	118	1000	0	0	1118	
7825757-1	ALESSANDRO JULHERDES JUNS GONCALVES	C	122	996	61	0	1179	
7825790-1	JOSE ROSIMERIO DO NASCIMENTO	C	122	994	120	0	1236	
7825803-1	FATIMA REGINA JERONYMO STOPPA	C	123	990	0	0	1113	
7825889-3	SANDRA GRACIELE DOS SANTOS	A	41	998	220	0	1259	
7825919-1	ELGA SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA	B	122	1000	251	10	1383	
7825951-1	ROSANA BAZILIO	B	100	1000	0	0	1100	
7826010-1	ACACIO FERREIRA	C	123	1000	300	0	1423	
7826036-1	CIRLEY PINHEIRO DE MENDONCA SANTANA	C	123	1000	151	0	1274	
7826044-1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	C	122	985	340	0	1447	
7826052-1	MAKCILANIA BIANCA DOS SANTOS	B	122	998	231	20	1371	
7826109-1	VILSON NOGUEIRA LEMOS	A	54	1000	0	0	1054	
7826168-2	MARCIA SINNI	B	91	1000	300	0	1391	
7826176-2	MICHELLE DE LIMA MARQUES	B	88	998	71	0	1157	
7826184-1	ERISVALDO AMARANTE DE ARAUJO	C	113	1000	85	0	1198	
7826192-1	DENILSON DA SILVA MARTINS	C	114	1000	0	0	1114	
7826206-1	ANDREIA ROCHA DE CASTRO MAGRO	C	120	997	193	0	1310	
7826265-1	MARIANA GALLETTA LOPES	C	121	997	0	0	1118	
7826273-1	JOAO BOSCO DA SILVA	B	64	1000	33	0	1097	
7826281-1	MONICA CRISTINA SIQUEIRA ALEIXO	B	103	1000	50	0	1153	
7826320-1	PRISCILLA APARECIDA CORREIA RUBINO	C	122	996	300	0	1418	
7826362-1	SILVANA ALBADALEJO GARVI	C	119	1000	300	0	1419	
7826419-1	DANIELA DA ROCHA LIMA	C	122	1000	300	25	1447	
7826575-1	IZILDINHA APARECIDA GONCALVES PEREIRA	C	116	1000	160	0	1276	
7826583-1	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	C	123	1000	0	0	1123	
7826605-1	RAQUEL CRISTINE JULIO SILVA RODRIGUES	C	121	1000	340	0	1461	
7826621-1	LEIDIANE PONSONI DE FREITAS	C	109	960	0	0	1069	
7826648-1	RITA DE CASSIA RIBEIRO	B	70	991	300	0	1361	
7826796-1	FATIMA REGINA MARTINS JORGE	C	123	1000	0	0	1123	
7826842-1	ELEN CRISTINA CATO	C	120	1000	0	0	1120	
7826931-1	VIVIANE RANSATO FIGUEIREDO	C	124	1000	300	0	1424	
7826940-1	CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA	C	104	1000	262	0	1366	
7827032-2	WILLIAM VALINTIM DE ARAGAO	A	53	1000	120	0	1173	
7827041-1	EDNA CRISTINA DIAS GONCALVES	C	124	1000	130	0	1254	
7827091-1	SIMARA CONCEICAO TOMIN DE SOUZA	C	124	1000	300	0	1424	
7827172-1	PRISCILA QUIRINO XAVIER ESCALER	C	120	1000	120	0	1240	
7827202-1	VILMA APARECIDA VENERUCHI BONINI	C	123	1000	67	0	1190	
7827237-3	LUCIMAR MARIA DA SILVA ROSSI	A	30	998	267	0	1295	
7827288-1	IVANETE CANDIDO DA SILVA	C	122	1000	0	0	1122	
7827369-2	RENATA APARECIDA DE MELO ALMEIDA REIS	B	69	1000	214	0	1283	
7827521-1	DORIS CARDOSO ALVES	C	121	1000	0	0	1121	
7827539-1	LILIANE CILENE BEARARE MACENA	C	119	1000	67	0	1186	
7827563-1	MARCIA DA SILVA	C	124	1000	87	0	1211	
7827598-2	KARIN CRISTINA CUSTODIO	B	83	1000	180	0	1263	
7827725-1	CRISTIANE PAULA SACCONI	C	119	1000	0	0	1119	
7827792-1	CAMILA DE ALBUQUERQUE PANIAGUA	B	113	1000	8	30	1151	
7827806-1	ANGELO BERTI	C	121	1000	300	0	1421	
7827865-1	ADRIANA CRISTINA MELIANO GOMES	C	123	999	300	0	1422	
7827865-2	ADRIANA CRISTINA MELIANO GOMES	C	112	999	300	0	1411	
7827873-1	REGIANE APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	C	118	1000	200	10	1328	
7827890-1	KARLA KARINE MAGRINI MEDIOTTI	C	121	1000	0	0	1121	
7828021-1	MARIA LUIZA DE FREITAS	C	124	1000	0	0	1124	
7828217-1	HERBERT LEONARDO RADECK	B	98	977	10	0	1085	
7828241-1	ANA PAULA GOZZOLINO DA COSTA	B	107	990	36	0	1133	
7828268-1	MARISA GOUVEA DE SOUZA	C	124	990	0	0	1114	
7828373-1	JUSSARA TRINDADE COUTINHO FARIA	C	122	999	300	0	1421	3
7828381-1	MILENE APARECIDA COSTA DE ANDRADE	C	122	1000	53	10	1185	
7828667-2	ANDREIA MESTRINHEIRE FRANCO	B	87	1000	240	0	1327	
7828853-1	JULIANA GOUVEIA MIGUEL	B	123	1000	353	0	1476	
7828934-2	MARIA DAS DORES PEREIRA LIMA BEZERRA	A	44	1000	300	0	1344	
7828951-1	FERNANDA PEREIRA SANCHES	C	123	999	300	10	1432	
7828969-1	LUIS PAULINO VIANA DA MOTA	C	121	988	0	0	1109	
7829159-1	MARIA JOSE SIEBRA	C	124	1000	300	0	1424	
7829167-1	KELLY CRISTINA BRANDAO NEVES CARDOSO	C	120	1000	0	0	1120	3
7829167-2	KELLY CRISTINA BRANDAO NEVES CARDOSO	B	93	1000	0	0	1093	
7829183-1	CRISTIANO MANOEL DA SILVA	C	124	1000	0	0	1124	
7829311-1	DENISE SANTOS MACENO	B	68	1000	333	0	1401	
7829396-1	ENEDINA APARECIDA WERDER	C	121	1000	120	0	1241	
7829434-1	PRISCILLA MADUREIRA MANCINELLI	C	125	1000	0	0	1125	
7829442-1	MARCIA VIDAL	C	116	1000	0	0	1116	
7829612-3	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS CARVALHO	A	31	1000	108	0	1139	
7829698-2	VIVIANE RAMOS DA SILVA	B	97	999	240	0	1336	
7829761-2	ELIZANGELA RODRIGUES BRANDAO	A	34	998	0	0	1032	
7829795-1	ROSANGELA GUIRAO DA SILVA	C	123	1000	47	0	1170	
7829809-1	NILZA FERREIRA DO NASCIMENTO	C	123	1000	10	0	1133	
7829817-1	CLAUDINEIDE BATISTA DOS SANTOS	C	116	998	300	0	1414	
7829817-2	CLAUDINEIDE BATISTA DOS SANTOS	A	33	1000	300	0	1333	
7829922-1	PAULO DE TARSO ADOLPHO ECARD JUNIOR	C	120	991	0	0	1111	
7829965-1	THAIS BORGES BOLDO	C	120	999	47	0	1166	
7829990-1	DAVID DE OLIVEIRA	C	123	1000	0	0	1123	
7830068-2	MONICA PINHEIRO VASCONCELOS	A	39	1000	300	0	1339	
7830092-1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOARES	B	117	1000	308	0	1425	
7830122-1	LUZIMARA SANTOS AZEVEDO	C	123	1000	33	0	1156	
7830220-1	GISELE DE ESPINDOLA CHAGAS	B	81	1000	5	0	1086	
7830271-1	LEONOR DE AVEIRO DOS SANTOS	C	118	1000	300	0	1418	
7830327-1	MARZO RODRIGUES DIAS	C	117	1000	0	0	1117	
7830581-1	RAQUEL QUIRINO PINAS	C	118	1000	300	0	1418	
7830696-2	GLAUCIA KELLY FEITOZA MENDES	B	71	1000	142	0	1213	
7830718-2	MARIA PATRICIA DE SOUZA	B	67	1000	300	0	1367	
7830718-3	MARIA PATRICIA DE SOUZA	A	33	999	300	0	1332	
7830858-1	LIDIA MARIA DE LIMA	C	116	1000	240	0	1356	
7830921-1	VANDERLEIA FERREIRA ANDRADE SILVA	C	124	999	300	0	1423	3
7830947-1	MANOEL LUIZ BATISTA DAS NEVES	C	124	1000	300	0	1424	3
7830955-1	JOSE DOS SANTOS MEDEIROS	C	124	1000	280	0	1404	
7830998-1	ELAINE UGOLINI	C	122	1000	279	0	1401	
7831072-1	TANIA SANGER ROCHA	C	120	999	0	0	1119	
7831081-1	KATIA DOS SANTOS GIMENES	C	120	999	0	0	1119	
7831153-1	ISYLLA LIMA DE ANDRADE	C	122	1000	404	0	1526	
7831170-2	CAROLINA CRISTINA DOS SANTOS NOBREGA	B	88	1000	0	0	1088	
7831196-1	THAIS MASSAMBANI	C	120	1000	133	0	1253	
7831226-1	CAMILLA CARNEIRO TEIXEIRA	C	123	1000	0	20	1143	
7831234-1	WELLINGTON GABRIEL DE ALMEIDA	C	122	999	237	0	1358	
7831269-1	MAURICIO DE OLIVEIRA	B	106	1000	26	0	1132	
7831374-2	AMANDA PUCCI SALES LISBOA	B	88	1000	335	0	1423	
7831404-1	VANESSA DE CASSIA ANTIGA PEIXOTO	C	118	1000	0	0	1118	
7831421-1	ARIANE DO VALE SANTOS	C	123	999	0	0	1122	3
7831455-1	PRICILA GOMES DOS SANTOS GALVAO	C	123	1000	300	0	1423	
7831471-1	ELAINE CRISTINA LOURENCO	C	123	1000	120	0	1243	
7831480-1	SILVIA ANDREA SCALONE NETTO	C	124	1000	20	10	1154	
7831544-1	FRANCISLEINE PASSOS ALVES BARBOSA	C	123	1000	300	0	1423	
7831846-2	ELAINE ALVES VALADAO	A	36	1000	309	0	1345	
7831846-3	ELAINE ALVES VALADAO	A	31	999	274	0	1304	
7831854-1	SILVETE MARIA DOS SANTOS ARROIO	B	117	1000	163	0	1280	
7831919-2	TATIANE TELES DE OLIVEIRA	B	69	1000	120	0	1189	
7831978-1	HAROLDO MARQUES NOGUEIRA COBRA	B	91	1000	120	0	1211	
7832079-1	JOSIANE VIEIRA DA SILVA	B	80	971	0	0	1051	
7832117-1	LUCILENE ALEXANDRE DOS SANTOS	C	122	1000	0	20	1142	
7832168-1	ELLEN SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA	C	121	1000	0	0	1121	
7832176-1	DANIELA CRISTIANE MASTRANDEA FRACTUCELLO	C	121	1000	300	0	1421	
7832320-1	THABATA LEA MAIER	C	114	1000	0	0	1114	
7832401-1	ANDERSON PIRES MARTORI	C	119	998	0	0	1117	
7832419-1	REGINA MARIA LINO DE OLIVEIRA	B	99	993	0	0	1092	
7832460-1	CRISTIANE APARECIDA SILVA BONO	B	104	1000	0	0	1104	
7832613-1	ROSIANY AUGUSTO DA SILVA	C	116	999	0	0	1115	
7832630-1	NATALIA RIBEIRO DE ANDRADE MALANOS	B	92	1000	0	0	1092	
7832711-1	LUCIMARA SIQUEIRA DE SOUZA	C	123	1000	119	0	1242	
7832788-1	SIMONE MARIA RAMOS	B	120	999	300	20	1439	
7832834-2	ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA	B	89	1000	229	0	1318	
7832893-2	MARISA BARBOSA	C	113	984	0	0	1097	
7832931-1	MAGDA DA SILVA GOMES	C	111	998	0	0	1109	
7832974-1	ERICA RODRIGUES DAMASCENA DE JESUS	C	117	1000	153	0	1270	
7833041-3	AGNAILSA OLIVEIRA SANTOS	A	41	1000	370	20	1431	
7833091-1	NEIDE SOARES ALVES	C	123	1000	120	0	1243	
7833351-1	ISABELA DOS SANTOS RIBEIRO	C	123	1000	279	0	1402	
7833458-1	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	C	123	1000	25	0	1148	
7833474-1	EVANILCE ALBARES VASCO	C	120	1000	209	0	1329	
7833491-1	NATALIA CRISTINA DA SILVA	C	123	1000	357	10	1490	
7833539-1	NUBIA MARQUES FUJII	C	124	996	0	0	1120	
7833555-1	ANDREA ESCOBAR DIAZ VERGARA	C	122	1000	0	10	1132	
7833598-1	JANAINA BARBOSA DE SOUZA	C	120	998	335	0	1453	
7833661-2	BIANCA MELZI DE DOMENICIS LUCCHESI	B	85	998	0	0	1083	
7833679-1	CLAUDIA DE ASSUMCAO SANTOS INACIO	C	120	1000	220	0	1340	3
7833687-1	RICARDO ALVES MOREIRA	C	121	1000	237	0	1358	
7833733-1	ADILSON APARECIDO DUTRA	C	123	987	0	0	1110	
7833776-1	SHIRLEI APARECIDA ALVES TARZIA	C	116	1000	300	0	1416	
7833814-2	PAULA DE CASSIA VICENTE	B	69	1000	300	0	1369	
7833873-1	FABIANA FELISMINO DA CONCEICAO	B	102	995	0	0	1097	
7833890-1	JOAO MARQUES DOS REIS	C	121	990	180	0	1291	
7834071-1	KARINA VALDESTILHAS LEME DE SOUZA	C	120	1000	300	0	1420	
7834241-1	ELIZABETH HELENA E SILVA	C	122	1000	240	0	1362	
7834268-1	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	C	119	1000	120	0	1239	
7834454-2	VALFREDO ALVES SIQUEIRA	C	116	999	0	0	1115	
7834501-2	ANDREA LARANJEIRA ODDONE	B	87	1000	240	0	1327	
7834560-1	LUCIA ROCHA DA SILVA	B	119	987	300	0	1406	
7834659-1	EDILEUSA DE MELO BRANDAO	C	116	996	37	0	1149	
7834691-1	RONALDO SILVEIRA	B	120	999	55	0	1174	
7834845-1	CRISTIANE CASTRO DE ALMEIDA	C	122	999	0	0	1121	
7834861-1	LAUDICEIA MANTOVANI BARUCH SILVA	C	122	1000	240	0	1362	
7834951-2	PRISCILA MARIA DE SOUSA SANTOS	A	36	984	0	0	1020	
7835442-2	MARCELA ZACARIAS DA CRUZ	A	36	1000	162	0	1198	
7835621-1	GISELE REGIANE CHAVES LOPES CRUZ	C	116	999	300	0	1415	
7836228-1	MARCIA APARECIDA FELICIANO BUSO	B	94	986	0	0	1080	
7836279-1	WALTER RODRIGUES DA SILVA	C	115	968	0	0	1083	
7837143-1	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	C	120	992	0	0	1112	
7837275-1	TANIA REGINA DE SOUZA CORREA	C	120	1000	224	0	1344	
7837500-1	ROSANGELA PEREIRA TAVARES	C	123	997	0	0	1120	
7837895-1	RICARDO PEREIRA ALCANTARO	B	76	951	0	0	1027	
7838433-2	MARGARIDA DAS DORES APARECIDA DOS SANTOS BARROS	A	36	1000	300	0	1336	
7838522-1	DANIELI DA SILVA OLIVEIRA	C	122	997	93	50	1262	
7838824-1	CLAUDIA DE FIORE DONEUX	C	122	1000	188	50	1360	
7838930-2	RENATA BRESSAN SCHREIBER ALMEIDA	B	68	1000	249	0	1317	
7838948-2	JULIANA MARTINS FERNANDES	A	33	1000	360	0	1393	
7838972-1	ELIZABETE REGINA PRUDENTE	C	120	1000	0	0	1120	
7839049-1	ANA CAROLINE DE ASSIS GABRIEL	C	121	1000	0	0	1121	
7839367-2	DILEAN DE SANTANA BRITO	B	79	1000	0	0	1079	
7839456-1	RITA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA	B	95	1000	0	0	1095	
7839481-3	GABRIELLA NAZARIO DE OLIVEIRA	C	113	996	188	0	1297	
7839499-1	MARCIA DE PAULA BARROS	C	123	1000	120	0	1243	3
7839502-1	PAULO BELOTTI LACERDA	C	120	1000	388	0	1508	
7839511-1	CAROLINE BRITO MACHADO AZEVEDO	C	118	1000	0	0	1118	
7839545-1	JOSE MORALES RUEDA	C	118	1000	0	0	1118	
7839561-1	DIANNA MELO E SILVA	C	120	1000	170	0	1290	
7840284-1	ELISMAIRE PEREIRA	B	90	1000	0	0	1090	
7840381-1	TAIZE GROTTO DE OLIVEIRA	C	122	1000	145	0	1267	
7840624-1	SIMONE MATHEUS DA SILVA BEZERRA	C	120	982	0	0	1102	
7840659-1	ANTONIO GALVAO NOGUEIRA	C	121	1000	213	0	1334	
7840683-1	ROGERIO TAMURA KETELHUT	C	118	1000	175	0	1293	
7840691-1	FABIANE COSTA DE SOUSA	C	122	1000	0	0	1122	
7840811-1	VANESSA DE MELLO BORGES	C	117	1000	0	0	1117	
7840870-1	MARLINDA LIMA FERREIRA	C	122	1000	120	0	1242	
7840942-1	DEBORA DE ANDRADE LEITE	C	123	1000	0	0	1123	
7840993-1	SILVELAINE CAMPOS DE SOUSA	C	115	958	33	0	1106	
7841060-1	JOSE ARIOSTO DE CASTRO	C	122	1000	0	0	1122	
7841515-1	NADIA PORTELA AMARAL	C	122	996	300	0	1418	
7841761-1	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	B	100	999	0	0	1099	
7841795-1	ROSANGELA PAULA CERRETTI	C	120	1000	0	0	1120	
7841868-1	FATIMA APARECIDA ASEVEDO	C	124	997	0	0	1121	
7841914-1	CRISTIANE DA SILVA VENTURA	C	121	1000	350	0	1471	
7842031-1	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	C	120	1000	240	0	1360	
7842198-2	SANDRA SANTIAGO DA SILVA	B	69	1000	31	0	1100	3
7842244-1	ANGELA APARECIDA DA SILVA	C	122	961	50	0	1133	
7842261-2	MARTA BENEDITA DOS SANTOS	B	86	997	0	0	1083	
7842309-1	CECILIA MARIA LINHARES DE FREITAS SILVA	C	121	1000	300	0	1421	
7842325-1	DAVID MAURICIO DE MELO	C	118	1000	0	0	1118	
7842406-1	AUDREY ROSA PEREZ DA SILVA	C	123	1000	0	0	1123	
7842414-1	ALINE DE PADUA GOMES MALTA	C	120	1000	0	0	1120	
7842422-1	ELIENE MARIA SILVA NUNES	C	122	994	300	50	1466	
7842457-1	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	C	122	997	150	0	1269	
7842830-1	GILBERTO ANGELO DA SILVA	C	115	1000	240	0	1355	
7842848-1	KEILA CRISTINA ROCHA CARVALHO	C	123	999	141	0	1263	
7842988-1	MARCELO ALEXANDRE TORRES DO ESPIRITO SANTO	C	114	1000	280	10	1404	
7843011-1	ALEXANDRE ERNANI DOS SANTOS	C	112	1000	300	75	1487	
7843011-3	ALEXANDRE ERNANI DOS SANTOS	A	33	1000	300	75	1408	
7843518-1	JACKELINE TROVAO CANTANHEDE	C	122	996	0	0	1118	
7843534-1	SIMONE DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	C	120	1000	0	0	1120	
7843607-1	ELIETE RODRIGUES GENTIL	C	120	1000	0	0	1120	
7843623-2	CRISTINA DE SOUZA	B	85	1000	120	0	1205	
7843780-1	ROGERIO FERREIRA DE LIMA	C	115	1000	353	0	1468	
7843780-2	ROGERIO FERREIRA DE LIMA	B	91	999	353	0	1443	
7843836-2	TACEANA FERREIRA DE MELO	A	41	1000	305	25	1371	
7844000-2	REGIANE APARECIDA ALMEIDA	B	79	1000	0	0	1079	
7844182-1	CATIA DA SILVA VAZ DE OLIVEIRA	C	121	1000	10	0	1131	
7844239-5	SINTIA DE ALMEIDA ORTIZ DE JESUS	A	29	1000	33	0	1062	
7844379-3	ERICA FERREIRA DAMASCENO ALVES	B	67	1000	34	0	1101	
7845570-2	TATIANA CARVALHO CAMPOS DA SILVA	B	93	1000	240	0	1333	
7845731-3	ELISANGELA OLIVEIRA SANTOS	A	34	1000	380	0	1414	
7845847-1	CARLA PRISCILA ANDREASSA	B	119	1000	0	0	1119	
7846347-1	JEAN RICHARD MACIEL DA COSTA	C	121	1000	0	0	1121	
7846703-2	PABLO SANTIAGO SOARES	B	84	1000	120	10	1214	
7846762-1	NAIR MOTA DA SILVA SODRE	C	123	1000	353	0	1476	
7847041-2	ANA PAULA VIEIRA DE SOUZA SILVA MONTEIRO	B	80	1000	300	0	1380	
7847041-3	ANA PAULA VIEIRA DE SOUZA SILVA MONTEIRO	B	80	1000	300	0	1380	
7847386-5	ILDA HELENA DOMICIANO PAUKOSKI	A	30	1000	0	0	1030	
7847459-1	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	C	121	998	120	0	1239	
7847505-2	TATIANA KIYOMI MORIYA	B	77	1000	0	10	1087	
7847521-1	JULIO CESAR MARTINS	C	121	1000	42	0	1163	
7847530-1	PAULA MALUF	B	81	1000	27	0	1108	
7847602-2	JOELMA NEUZA MOREIRA RODRIGUES	A	33	994	300	0	1327	
7847688-2	MAGALI PEREIRA DE MELO	B	77	1000	325	0	1402	
7847912-1	LETICIA MACHADO PASSOS	C	116	1000	0	0	1116	
7847955-2	ELISANGELA DE MEDEIROS SANTANA	B	75	1000	120	0	1195	
7848293-2	ALTIERY PARENTE RAMOS	B	87	1000	300	0	1387	
7848480-2	ANDREA MARIANO MILIORANCA	A	33	996	300	0	1329	
7848633-3	MYRIAN APARECIDA FERREIRA PEIXOTO	B	80	990	35	0	1105	
7849079-2	ROSEMEIRE DE SOUZA	B	71	986	0	20	1077	
7849630-3	LEANDRO OLIVEIRA ALMEIDA ARAUJO	A	40	999	395	0	1434	
7849664-2	MARIA APARECIDA ALVES E CAVALHEIRO	B	74	1000	120	0	1194	
7849672-1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DIAS CIASCA	C	119	998	0	0	1117	
7849761-1	CINTIA SOUZA DO CARMO MACEDO GOMES	C	123	1000	300	0	1423	
7849800-1	CARLOS MAGNO CAVALIERE	C	123	1000	120	0	1243	
7849818-1	MARCIA RODRIGUES DE OLIM	C	114	1000	92	0	1206	
7850026-1	LUCIENE MORASSI	C	120	1000	300	0	1420	
7850093-2	MAIRA MARIANO	A	39	1000	367	0	1406	
7850352-5	ROSEMEIRE BORGES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	A	34	1000	27	0	1061	
7850352-6	ROSEMEIRE BORGES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	A	31	1000	27	0	1058	
7850565-2	CRISTIANE PRANDWISKI BORGES	B	80	999	0	0	1079	
7850794-2	ANDRE LUIS DE CARVALHO	B	98	1000	300	0	1398	
7850913-3	JAQUELINE CHELOTTI MIRANDA	A	48	991	360	0	1399	
7850981-1	ARIANE KLEBIS MARTINEZ	C	121	1000	240	0	1361	
7851006-1	ELIZABETE DE SANTANA ANDRADE SOUZA	C	123	1000	0	0	1123	
7851651-2	LUANDA DAS GRACAS DIAS MONTEIRO	C	112	1000	0	0	1112	
7851685-2	DANIELLE MENDONCA TOSTA	A	42	999	100	0	1141	
7851821-3	FABIANA FERRAZ DOS SANTOS	A	38	999	0	0	1037	
7851847-2	DANIELA DOS SANTOS LUCIO	B	88	1000	0	0	1088	
7852037-2	FABIOLA KALLAI NAVIKAS POCAS	A	42	1000	300	0	1342	
7852207-2	MARLENE DE OLIVEIRA SIMOES	B	85	997	238	0	1320	
7852240-1	RICARDO CHERUTI	C	121	1000	0	50	1171	
7852487-2	VALERIA MARTINS DA FONSECA	A	46	1000	0	0	1046	
7852801-2	MARACI SIMBALDI MIRANDA	B	73	1000	97	0	1170	
7853203-2	VERONICA ARAUJO CASTILHO	A	33	1000	337	0	1370	
7853262-5	EDUARDO PACHECO DE QUEIROZ	A	35	999	98	0	1132	
7853319-4	ANA REGINA FAUST	A	36	996	153	0	1185	
7853416-2	ISIS DEL TEDESCO	B	77	1000	102	0	1179	
7853441-3	VIVIANE CASTRO FERREIRA DA SILVA	A	33	1000	20	0	1053	
7853491-3	LIGIA CAMPOS DOS SANTOS ALMEIDA	B	69	1000	240	0	1309	
7853530-2	CHRISTIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	B	76	1000	0	0	1076	
7853611-2	ROZANE MARIA DE SOUSA	A	45	1000	300	0	1345	
7854293-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	B	116	998	21	0	1135	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7854315-2	CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	C	116	1000	0	0	1116	
7854323-3	SHEILA QUARESMA DA SILVA	A	36	997	300	0	1333	
7854595-5	MARIA DAS GRACAS LIMA PEREIRA	A	34	999	300	25	1358	
7854692-2	LUCIANA GOMES DA SILVA CAVALCANTE	A	41	1000	0	0	1041	
7854765-2	DEBORA MIRIAM BEZERRA DE ANDRADE	B	76	1000	376	0	1452	
7855010-1	ANGELICA GONCALVES DE OLIVEIRA MACIEL	B	121	1000	70	40	1231	
7855133-2	MARIA CAROLINA SERAFIM PONTES	A	44	999	300	0	1343	
7855257-1	ALYNE RAMOS DE LIMA	C	121	1000	58	0	1179	
7855401-1	BARBARA SIQUEIRA DO VALE COELHO	C	122	1000	0	0	1122	
7855494-1	DORIANE CALDEIRA ARAUJO DE MACEDO	C	118	1000	0	0	1118	3
7855648-2	SILVANA ROBERTA BERNARDES CAMPOS	A	43	1000	265	0	1308	
7855648-3	SILVANA ROBERTA BERNARDES CAMPOS	A	33	1000	245	0	1278	
7855672-2	SIMONE D AMBROSIO PANTOLFO MELO	A	56	1000	393	0	1449	
7855711-1	ANA PAULA DOS SANTOS BIONDI	C	117	995	0	0	1112	
7855940-2	KATIANNE CRISTINA DOS SANTOS PALITOT	B	87	1000	120	0	1207	
7855958-1	LILIAN TORRES DA SILVA	C	123	1000	229	0	1352	
7856156-2	SONIA REGINA FAGUNDES GARCIA	B	67	1000	170	0	1237	
7856318-5	FLORISBELA MOURA SILVA DE JESUS	A	32	1000	33	0	1065	
7856423-1	JOSE ERIVAM DE OLIVEIRA	C	119	1000	0	0	1119	
7856482-5	EDICLEA DA SILVA CARVALHO TELES	A	33	1000	0	0	1033	
7856695-2	ROBERTO SOUTO MULITERNO	A	41	1000	0	0	1041	
7857209-2	GISELLE ALVES NEVES	A	41	1000	240	0	1281	
7857357-2	FERNANDA JACONETTI	A	41	1000	0	20	1061	
7857608-4	FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	A	37	993	0	0	1030	
7857624-1	ALINE DE OLIVEIRA QUEIROZ CUSTODIO	C	122	998	0	0	1120	
7857781-1	NAIRA ALVES SCOLA	C	119	1000	300	0	1419	
7858566-2	MARIA DA CONCEICAO MADEIRA MENDES	B	86	994	333	0	1413	
7858621-2	MARTA ALESSANDRA ARRUDA ASSIS	B	68	996	169	10	1243	
7858698-1	ALDO FLORENTINO ALVES	C	123	1000	300	0	1423	
7858701-3	ELIANE APARECIDA DA SILVA	B	68	1000	300	0	1368	
7858710-2	ANTONIA MAVINIER ALVES DE OLIVEIRA	A	32	1000	0	0	1032	
7858736-2	MARIA JOSE DE SIQUEIRA BEZERRA BARBOSA	B	82	996	120	0	1198	
7858752-2	MARIA IRACELI TAVARES DE MENEZES	B	77	957	0	0	1034	
7858809-2	GICELIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	A	43	1000	0	20	1063	
7858884-2	IVONETE MANGABA MACHADO	C	103	1000	0	0	1103	
7858965-1	ERIKA VICENTE	C	121	1000	120	0	1241	
7859287-2	SAMIRA MIRANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	B	85	947	240	0	1272	
7859384-1	MICHELE PACHECO PELICON	B	89	984	0	0	1073	
7859490-3	JOSE CARVALHO DA SILVA JUNIOR	A	53	950	98	10	1111	
7859490-4	JOSE CARVALHO DA SILVA JUNIOR	A	36	978	17	10	1041	
7859716-2	IVONETE PEREIRA CALADO	B	77	1000	173	0	1250	
7859813-2	SIMONE ANULINO DOS SANTOS	A	42	1000	0	0	1042	
7860099-2	VALDEMAR MICHEL DOS SANTOS OLIVEIRA	C	115	1000	0	0	1115	
7860137-2	IARA ROSELI FERREIRA MARTINS	B	75	999	0	0	1074	
7860145-1	JOSUE SOARES DA SILVA	C	123	999	306	0	1428	
7860170-2	TATIANE TAISA DOS SANTOS COSTA	B	80	1000	0	0	1080	
7860269-2	MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	A	41	1000	244	0	1285	
7860315-3	ROSANGELA GABRIELA DE CARVALHO	B	69	1000	50	0	1119	
7860404-2	ELIANA MARQUES DOS SANTOS	B	85	1000	300	0	1385	
7860421-2	FABIOLA SANTOS SILVA	B	76	1000	0	0	1076	
7860544-2	VANESSA FERNANDES AMARAL	B	77	1000	163	0	1240	
7860650-2	CLAUDIA CORREIA	B	87	1000	0	0	1087	
7860676-3	FRANQUIMARE SILVA OLIVEIRA SANTOS	B	67	998	0	0	1065	
7860731-1	ROSELI PAULA BRAGA DE LIMA MARQUES	B	97	1000	43	0	1140	
7860749-2	ANCILA DE SOUSA VERISSIMO	B	109	994	362	0	1465	
7860862-2	EVELIN SOARES VIANA	A	31	1000	0	0	1031	
7860951-3	MARCIA FERREIRA DA SILVA JESUS	A	52	965	0	0	1017	
7860960-2	ANA LUCIA SIQUEIRA DE FARIA	B	86	997	0	0	1083	
7861192-2	ROGERIO SOARES PONTES	B	97	1000	280	10	1387	
7861206-2	DANIEL SCHMIDT DA CRUZ	A	37	985	75	0	1097	
7861249-1	JAQUELINE APARECIDA GONCALVES	C	122	1000	250	0	1372	
7861257-2	AMILDE APARECIDA FRANCO MOREIRA	B	74	1000	59	0	1133	
7861257-4	AMILDE APARECIDA FRANCO MOREIRA	A	53	1000	66	0	1119	
7861265-2	ANDRE MARTINS MONTEIRO	A	33	996	0	0	1029	
7861311-2	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA CIORNAVEI	B	68	1000	300	0	1368	
7861346-1	ELISABETH AMARO DE SOUZA SQUIO	C	122	1000	240	0	1362	
7861401-3	WILLIAM NUNES DE SOUZA	B	66	988	0	0	1054	
7861508-2	LUCIANA AMORIM CRESCENCIO ZAVATARO	A	53	1000	0	0	1053	
7861541-1	JOSIANE GONCALVES DA SILVA	C	119	1000	0	0	1119	
7861605-3	LILIANE MENDES ASSIS BERATA	B	76	1000	5	0	1081	
7861648-3	DANIELA APARECIDA DA SILVA	B	87	998	0	0	1085	
7861729-5	HELENICE DOS SANTOS ROSA MATIAS	A	32	992	0	0	1024	
7861745-2	DALBINO DE OLIVEIRA	B	85	1000	300	0	1385	
7861796-2	VILMA APARECIDA DE SOUZA	C	116	997	167	0	1280	
7861877-1	SUELI ALVES CRUZ	C	119	998	0	0	1117	
7861907-2	THAIS BITRAN CARNEVALE BENFATTI	B	64	1000	0	0	1064	
7862202-2	MARCELO JOAQUIM COPIANO	A	25	1000	0	0	1025	
7862300-1	ELIANE LEAL DA SILVA	C	121	998	72	0	1191	
7862385-1	ANA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA VETTORACI	C	121	1000	220	0	1341	
7862555-2	MOISES DANIEL SILVA	B	68	962	335	0	1365	
7862709-2	ELICA SANTOS DA SILVA	A	41	1000	82	0	1123	
7862725-3	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	A	54	1000	0	0	1054	
7862806-1	ELAINE HERCULANO PANDORI GUERRA	B	114	1000	135	0	1249	
7862946-2	LIDIA DE ANDRADE DOS REIS BARBOSA	B	83	1000	50	30	1163	
7862946-3	LIDIA DE ANDRADE DOS REIS BARBOSA	A	35	999	50	30	1114	
7862971-1	MARCOS RODRIGO DA ROSA	C	121	999	0	0	1120	3
7863039-3	FLAVIA PICINATO DE SOUZA	A	34	997	0	0	1031	
7863047-1	CLEUSON MELO DE MACEDO	B	117	993	0	0	1110	
7863128-3	MICHELLE RODRIGUES MEDEIROS	B	93	999	160	0	1252	
7863179-1	SERGIO SOARES BLAIA	C	116	922	0	0	1038	
7863195-1	CIRLENE SANTOS DA CUNHA MARCASSA DE CARVALHO	C	117	1000	120	0	1237	
7863209-2	SUELI KELLEN FUJIMOTO GIROTTO	C	115	1000	0	0	1115	
7863268-3	CRISTIANE BEZERRA DA SILVA	B	86	1000	120	0	1206	
7863331-2	CLARICE FERREIRA MEDEIROS DA SILVA	A	41	997	350	0	1388	
7863403-2	KATIA ELISABETE BESERRA GANDOLFO	A	30	998	0	0	1028	
7863454-1	LILIANE DE SOUZA	C	118	1000	21	0	1139	
7863527-2	CLAUDIA RODRIGUES PELLICCIA ROMANO	B	73	999	120	0	1192	
7863691-3	SHIRLEI MOURA DA COSTA	A	32	1000	50	0	1082	
7863705-2	CLEIDE APARECIDA FELIPPE GONCALVES	B	98	999	236	20	1353	
7863811-1	ELISANGELA REGINA SOUZA PENA	B	77	998	0	0	1075	
7863829-2	JANAINA GOMES DA SILVA SANTOS	B	69	1000	50	0	1119	
7863845-1	ULIANA INES MAIDA	B	117	1000	238	40	1395	
7863900-2	ANDREIA LUISA SCUTIERI NISTA	B	85	1000	0	0	1085	
7864001-3	FELIPE OLIVEIRA LINARD	B	86	1000	79	0	1165	
7864159-3	CARLOS EDUARDO SILVERIO BARBOSA	A	35	1000	0	0	1035	
7864167-1	FABIO KOITI NAKANO	C	122	1000	300	0	1422	
7864426-2	ALINE PRATES FREITAS LUZ	B	87	1000	120	0	1207	
7864485-2	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	B	79	999	300	0	1378	
7864604-1	BEATRIZ ALVES BUGANEME	C	116	998	0	0	1114	
7864761-2	VIVIANE GONCALVES DA SILVA	A	32	994	0	0	1026	
7864892-3	ELAINE TEODORO VICENTE	B	75	1000	300	0	1375	
7864973-2	FERNANDA TAVARES DE MELO	A	44	990	0	0	1034	
7865210-4	MARCELO EDUARDO DOS SANTOS	A	39	999	300	0	1338	
7865261-2	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	C	113	1000	0	0	1113	
7865317-2	CELIA MARIA DE OLIVEIRA CAITANO	C	116	1000	313	0	1429	
7865392-2	ROSELY ORSOLON RODRIGUES	A	33	1000	0	0	1033	
7865627-2	PALOMA PEREIRA LACERDA	C	114	1000	300	0	1414	
7865759-3	DHIANCARLO DE OLIVEIRA MIRANDA	B	86	1000	158	0	1244	
7865813-2	EDNEIA NAZARIO DA SILVA	C	112	1000	0	0	1112	
7865856-3	WILMA ALVES DOMINGUES DA SILVA	B	72	1000	300	0	1372	
7865864-2	MARILEIDE SANTANA LIMA E SILVA	C	116	1000	0	0	1116	
7865881-2	MARIA JUSSARA MENEZES	B	97	1000	0	0	1097	
7866089-3	CLAUDIA REGINA SILVA	B	95	998	0	0	1093	
7866089-4	CLAUDIA REGINA SILVA	B	92	997	240	0	1329	
7866178-2	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	B	98	999	300	0	1397	
7866429-2	FABIANA RODRIGUES DE SOUSA MELO	B	81	1000	0	0	1081	
7866453-2	MARIA FILOMENA PILZ RODRIGUES	B	72	1000	0	0	1072	
7866453-3	MARIA FILOMENA PILZ RODRIGUES	A	25	1000	0	0	1025	
7866542-2	JOSIANE MOREIRA MENDONCA SILVEIRA	B	79	1000	0	0	1079	
7866607-2	OSMARINA PINHEIRO RIBEIRO SOARES	B	92	998	307	0	1397	
7866704-3	IONE SILVA DE BRITO	A	53	992	300	0	1345	
7866798-2	ADRIANA CRISTINA ALENCAR DE CASTRO	B	76	1000	120	0	1196	
7866801-2	JANETE AIRES ROSA	B	81	1000	120	0	1201	
7866909-2	ELAINE CRISTINA CARNEIRO FERNADES	B	64	1000	300	0	1364	
7866968-1	CINTHYA BACCARI PASTOR MARTINEZ	B	92	1000	0	0	1092	
7867034-3	ARACY RAMOS DE ANDRADE	A	40	1000	127	0	1167	
7867174-3	ROSIANE FIGUEIRA CABRAL	A	34	972	300	0	1306	
7867204-2	ERICA CRUZ DOS REIS BICUDO	B	85	999	0	0	1084	
7867212-5	GRAZIELE LOPES DA SILVA	A	39	984	110	0	1133	
7867301-3	ALINE GRENFELL DA SILVA	B	67	1000	316	0	1383	
7867417-2	LUCIANO DA SILVA MESSIAS	C	114	1000	0	0	1114	
7867492-3	ALESSANDRA FRANCISCA MOREIRA	B	92	1000	240	0	1332	
7867522-2	PATRICIA CIRINO CABRAL SANTOS	A	44	1000	300	0	1344	
7867522-3	PATRICIA CIRINO CABRAL SANTOS	A	41	1000	300	0	1341	
7867590-2	IVANEIDE ALVES SANTOS	B	94	1000	0	0	1094	
7867603-2	FLAVIA APARECIDA COSTA	B	93	1000	300	0	1393	
7867603-3	FLAVIA APARECIDA COSTA	A	32	1000	300	0	1332	
7867832-3	PATRICIA DE OLIVEIRA JORGE	A	43	1000	340	0	1383	
7867956-2	JANAINA MARQUES DA SILVA	B	86	1000	0	0	1086	
7868499-2	ANDERSON RAMOS DA SILVA	C	116	989	0	0	1105	
7868626-2	CARLA FIORE OLYNTHO	B	88	1000	300	0	1388	
7868685-2	JOAO ROSALVO DA SILVA JUNIOR	B	85	1000	70	0	1155	
7868723-4	MARIA EULALIA DOS SANTOS NETO	A	41	997	300	0	1338	
7868758-2	GILMA DA SILVA CABRAL	B	80	1000	240	0	1320	
7868987-4	PATRICIA ELIANI DOS SANTOS BRASILEIRO	A	39	997	0	0	1036	
7869029-3	SHEILA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	A	38	997	300	0	1335	
7869207-2	RITA DE CASSIA MARQUES DOS SANTOS FRAGA	B	83	999	0	0	1082	
7869274-2	RAQUEL LEITE RODRIGUES DE OLIVEIRA	B	78	1000	300	20	1398	
7869355-2	FABIANA HAJE PIRES MARTINS	A	41	998	300	0	1339	
7869436-2	ROSANA SANTOS NOGUEIRA	B	68	1000	0	10	1078	
7869924-3	ADRIANA DE SOUZA GOMES	B	81	1000	300	0	1381	
7870337-2	ISMENIA EVANGELISTA PAIVA DA COSTA	B	79	1000	300	0	1379	
7870345-3	KARINA GOMES BORGES	A	31	1000	0	0	1031	
7870604-2	RENATA GOMES SANTANA MARIANO	B	74	1000	245	0	1319	
7870612-2	LILIANE DA SILVA CRUZ PEREIRA	B	64	1000	300	0	1364	
7870680-2	SILVIA MARTINS DE OLIVEIRA	A	42	1000	0	0	1042	
7870795-3	NEIDE PEREIRA DE DEUS	B	68	1000	198	0	1266	
7871325-2	ANA LUCIA PIMENTEL DO NASCIMENTO	A	41	1000	300	0	1341	
7871546-2	SARA REGINA DA SILVA	B	86	994	240	0	1320	
7871694-2	DIOMAR PORFIRIO DE SOUZA FILHO	B	98	1000	0	20	1118	
7871953-4	JUCIENE LOPES SANTOS	A	42	1000	0	0	1042	
7871953-5	JUCIENE LOPES SANTOS	A	38	1000	0	0	1038	
7872551-2	LUANA DO NASCIMENTO MONTEIRO	A	46	1000	347	0	1393	
7872640-2	MARIA ELISE SACOMANO	B	102	1000	0	0	1102	
7872941-2	SILVANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	B	96	1000	162	0	1258	
7873069-3	PATRICIA BRANELLI	A	30	1000	0	0	1030	
7873395-1	ANDREIA CECILIA NASCIMENTO MELLO	C	118	1000	120	0	1238	
7873441-2	NECI MORAIS DA SILVA VIEIRA	B	67	995	155	0	1217	
7873905-2	EDSON SILVESTRE RODRIGUES DOS SANTOS	B	99	999	36	0	1134	
7873981-3	ANNIE MARIAN HELLER PAPA	B	67	998	300	0	1365	
7874103-2	EDILAINE DE OLIVEIRA BEZERRA	A	40	1000	340	0	1380	
7874146-2	JOICE DE SOUZA CHELES	C	110	999	388	0	1497	3
7874154-3	SUZANA MARCELINO PATELLI	B	85	1000	0	0	1085	
7874367-3	EZEQUIAS NUNES DA SILVA JUNIOR	A	31	990	120	0	1141	
7874430-3	TANIA MARIA COSTA POLIZZATTO	B	98	1000	300	0	1398	
7874758-3	ADEILTON RAMOS DE FREITAS	B	86	1000	120	20	1226	
7875061-2	SIMONE MARQUES DOS SANTOS TEIXEIRA	B	76	1000	220	0	1296	
7875151-3	ROSEMARY DA SILVA PAIXAO	A	33	999	88	20	1140	
7875843-2	ADRIANA APARECIDA GONCALVES DA COSTA	B	80	999	172	20	1271	
7875983-2	ELIANA DIVA DA SILVA	B	89	997	27	0	1113	
7875991-2	FLAVIA CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA	B	84	1000	273	0	1357	
7876149-3	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA SANTOS	A	31	1000	300	0	1331	
7876165-2	EDINALVA BARBOSA GEREMIAS MARCELINO	A	44	1000	261	0	1305	
7876297-2	ADRIANA ODDONE DE OLIVEIRA	C	113	1000	0	0	1113	
7876386-1	VALDEVINO LAUDELINO DOS SANTOS	C	116	1000	0	0	1116	
7876467-2	ELIANA MARTINS DOS SANTOS	C	113	1000	0	0	1113	
7876602-2	GLAUCIA APARECIDA RIBAS ROSA	A	38	1000	365	0	1403	
7876700-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	C	119	1000	300	0	1419	
7876947-2	SAMELA CRISTINA GOMES TEIXEIRA	A	53	999	0	0	1052	7877196-2
DANIELA BARROSO MIRANDA LOPES		B	69	1000	300	0	1369	
7877501-2	SUELI CONCEICAO DE ANDRADE DIAS	B	88	1000	0	0	1088	
7877544-2	ADRIANA PEREIRA CORREIA DE OLIVEIRA	B	89	1000	127	0	1216	
7878001-3	CELIA REGINA JUSTINIANO	A	32	999	300	0	1331	
7878117-3	REGINA MARIA DA SILVA	B	86	987	0	0	1073	
7878788-3	EDVANIA SIMONE ALBUQUERQUE	B	92	1000	300	20	1412	
7878788-4	EDVANIA SIMONE ALBUQUERQUE	A	35	1000	300	20	1355	
7878834-2	SIMONE AGUIRRE COSTA	A	40	1000	305	0	1345	
7879202-2	JOICILENE BRITO SAMPAIO	B	79	999	345	0	1423	
7879202-3	JOICILENE BRITO SAMPAIO	A	32	1000	330	0	1362	
7879229-2	JOSELMA BORGES MONTEIRO	A	32	999	160	0	1191	
7879407-4	LUCIANA DE MELO ALMEIDA COSTA	A	41	1000	300	0	1341	
7879491-3	ANDREIA DOS SANTOS DINIZ	B	79	1000	28	0	1107	
7879989-2	RENATO LOURENCO DA SILVA	B	91	998	0	0	1089	
7880014-3	DANILO CARNEIRO DA SILVA	A	31	985	0	0	1016	
7880031-10	ALINE DE SOUZA FELIX BOZZO	A	34	995	160	0	1189	
7880031-9	ALINE DE SOUZA FELIX BOZZO	A	45	1000	160	0	1205	
7882351-1	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA	B	97	997	56	0	1150	
7882459-1	SOLANGE ALVES DA CUNHA	B	74	964	0	0	1038	
7882815-2	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	B	95	1000	0	0	1095	
7882947-1	ANA PAULA NORONHA BARBOZA PRADO	C	110	1000	0	10	1120	
7883480-1	CIBELE CAVALHEIRO PERES	B	96	960	0	0	1056	
7883498-1	CLEVISLEIA RIBEIRO DA ROCHA	B	99	1000	62	0	1161	
7883617-1	THALITA LUCIANA PERES MORENA	C	114	1000	270	0	1384	
7883781-1	DAMIANA DALLA COSTA	B	116	1000	0	0	1116	
7883838-1	SHEILA ALICE FORESTIERI	B	118	999	120	0	1237	
7883927-2	PATRICIA PAZELI FELIPE	A	41	1000	120	0	1161	
7883951-1	DORACI FERMINO FERREIRA	B	118	1000	0	0	1118	
7884061-1	DENISE BELTRAO DE OLIVEIRA	B	120	999	173	20	1312	
7884109-1	GISLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	C	114	1000	0	0	1114	
7884231-2	NATHALIE CLARO SACUTTI	B	109	1000	170	0	1279	
7884354-2	JAILTON ANDRADE DOS SANTOS	B	69	1000	97	0	1166	3
7884371-1	CHARLES PENA SARAIVA	B	119	1000	0	20	1139	
7884419-1	KARINE RIBEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	B	97	1000	15	20	1132	
7884478-1	ELISABETH RODRIGUES CAMBUI	B	109	1000	80	10	1199	
7884486-1	RITA DE CASSIA DA SILVA	B	103	1000	0	0	1103	
7884516-1	ADRIANA BATISTA PORTO	B	115	1000	245	10	1370	
7884567-1	ROGERIA SILVA BOSCO	B	114	999	100	10	1223	
7884630-2	RAIMUNDA PEREIRA DO AMARAL	A	41	1000	320	0	1361	
7884648-1	LEIA BERTI SOBRAL	B	113	999	141	0	1253	
7884737-1	MIRIAM FERREIRA CARNEIRO	B	112	1000	240	0	1352	
7884770-1	GERALDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	C	119	1000	47	0	1166	
7884851-1	MARIA IVONETE MARTINELLI DE JESUS	B	119	1000	98	20	1237	
7884940-2	GENI DOS SANTOS	C	111	1000	85	0	1196	
7884940-3	GENI DOS SANTOS	B	75	1000	85	0	1160	
7884974-1	RENATA MENEGHETTI NERIS	B	111	1000	207	0	1318	
7885091-1	MARCOS CALVO BATISTA TOLENTINO FILHO	B	86	996	0	0	1082	
7885121-2	PATRICIA HORA DE MELO	A	53	1000	320	0	1373	
7885202-1	ROSI RIBEIRO MESSIAS	B	118	1000	78	20	1216	
7885334-1	JOAO PAULO FLAUSINO KOWALSKI	B	119	999	300	20	1438	
7885369-1	ROSANGELA BATISTA KAWAKAMI	B	115	1000	120	0	1235	
7885563-1	MARIA DA LUZ GOMES DOS SANTOS	B	119	1000	330	0	1449	
7885784-2	SUELI BRANDAO DOS SANTOS	A	36	1000	0	0	1036	
7886071-1	GISELLY PEREIRA DA SILVA	B	113	999	368	0	1480	
7886098-1	LUCIANA GOMES	B	115	1000	0	0	1115	
7886110-2	GRASIELA TAVERNA	A	52	999	300	0	1351	
7886276-1	CLAUDIA RENATA DA SILVA REIS	B	94	997	0	20	1111	
7886292-1	SONIA DE FREITAS VIEIRA	B	115	1000	326	20	1461	
7886632-2	STELLA BEATRIZ TORRES DE ARAUJO CALVO	A	31	1000	120	0	1151	
7886632-3	STELLA BEATRIZ TORRES DE ARAUJO CALVO	A	33	1000	120	0	1153	
7886659-1	BARBARA BIANCA MOSCARDI	B	113	1000	0	20	1133	
7886730-1	JANICE TOCACELLI COLELLA SILVA	B	119	999	89	0	1207	
7886799-1	DENISE CRISTINA SOARES	B	115	993	109	0	1217	
7886802-2	ROSANA DE PAULA SILVA	B	70	1000	300	0	1370	
7886802-3	ROSANA DE PAULA SILVA	B	69	1000	300	0	1369	
7886845-2	ADILA GONCALVES DE OLIVEIRA ABREU	A	52	1000	300	0	1352	
7887051-1	CLAUDIA COSTA SILVA	B	119	1000	300	0	1419	
7887078-1	JOSILENE GOMES DE OLIVEIRA FELIX	B	119	999	63	0	1181	
7887086-2	MARCIA PAULA VASSOLER PILLA	A	46	999	290	0	1335	
7887132-1	CASSIA APARECIDA FROTA REIS	B	106	999	148	0	1253	
7887256-1	SILVIA REGINA FERRAZ ARIBI	B	118	1000	300	0	1418	
7887337-1	THAYRE MARIN ALVES DE LIMA	B	119	1000	152	0	1271	
7887507-2	NATANI SANTIAGO MARCELINO	A	37	994	0	0	1031	
7887744-1	IVETE CELESTINO DOS SANTOS	B	119	999	112	10	1240	
7887779-2	CIBELE ALVES DE OLIVEIRA ESCUDEIRO	A	30	1000	72	0	1102	
7887931-1	FERNANDA ALEXANDRE ALVES PEREIRA	B	115	994	135	0	1244	
7887981-1	EVANILSON BORGES CASAIS	B	119	999	286	20	1424	
7887990-1	SORAYA GARCIA PASSOS VIEIRA	B	99	954	0	0	1053	
7888091-1	SILVIA DE MORAES FERREIRA	B	119	997	202	0	1318	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7888139-1	ELISIA DE JESUS SANTOS MARCELINO	B	117	1000	0	0	1117	
7888163-1	WELLINGTON RUMAO TROVA	B	114	1000	0	0	1114	
7888376-1	ANA PAULA SANCHES SILVA	B	101	988	160	0	1249	
7888546-1	ENIR DAS GRACAS ARCHANJO BRASIL	B	116	1000	148	0	1264	
7888678-1	LUCIANA SANTOS DANTAS	B	118	992	185	20	1315	
7888716-1	JOAO BATISTA COSTA	B	116	1000	12	0	1128	
7888848-1	DOMINGAS APARECIDA DE SOUSA	B	118	999	350	0	1467	
7888872-1	AMANDA RIBEIRO CASFIKIS	B	103	979	0	0	1082	
7888937-1	MARLENE ARAUJO SAMPAIO	B	90	1000	108	0	1198	
7888953-1	LORRAINE PEREIRA MARTINEZ	B	117	1000	20	10	1147	
7889011-1	ERONILDES ALVES DA SILVA	B	115	998	120	0	1233	
7889119-1	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	B	111	1000	237	0	1348	
7889151-1	JANAINA RODRIGUES DA SILVA DAL ROVERI	B	114	1000	120	30	1264	
7889186-1	ELIANE MATHIAS AZEVEDO	B	115	999	190	0	1304	
7889241-2	VANIA ROCHA SAMPAIO DE GOES	A	53	998	0	0	1051	
7889356-1	LEILA DE SOUZA ARRUDA	B	97	999	0	0	1096	
7889453-1	RENILDA MARIA DE PAULA LIMA	B	119	1000	63	0	1182	
7889518-1	MARIA IRANEIDE DA SILVA BRAZ	B	118	1000	75	0	1193	
7889593-1	LUCIENE ABRANTES SEBASTIAO	B	103	998	0	0	1101	
7889615-2	CINTIA NERI DE SOUZA	A	40	1000	0	0	1040	
7889631-1	IRALDETE BATISTA SANTOS	B	119	1000	60	0	1179	
7889682-2	ALINE BORGES VIANA	A	30	996	338	0	1364	
7889771-2	ALINE CARVALHO DEMESIO	A	41	1000	272	0	1313	
7889836-1	ADEMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	B	114	1000	0	20	1134	
7889879-1	MARIA FEITOSA DE LIMA	B	99	1000	0	0	1099	
7889887-1	ARIANE CASSIA DA SILVA	B	119	999	165	0	1283	
7889895-1	SILVIA REGINA FERRAREZ ROCCO	B	119	1000	120	20	1259	
7889909-2	DEBORA FELIPE RIBEIRO	A	32	998	180	0	1210	
7889917-1	HERICA LINERHTE DE OLIVEIRA	B	114	998	0	0	1112	
7889984-1	LUIZ CARLOS MONTEIRO JUNIOR	B	117	999	0	0	1116	
7889992-1	ELAINE CRISTINA RIGHI	B	116	1000	0	0	1116	
7890125-1	ZOE FLORENTINA DE SOUSA	B	117	1000	84	0	1201	
7890133-2	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	A	40	997	20	0	1057	
7890192-1	MONICA ESPOSI PINTO	B	118	1000	175	10	1303	
7890206-1	CATIA ALINE DE MEDEIROS	B	104	996	0	10	1110	
7890443-1	LEONINA ROMANO DOS SANTOS	B	116	1000	0	10	1126	
7890460-1	DENIS EDUARDO QUEIROZ PETRANGELO	B	107	1000	287	20	1414	
7890494-1	CARLA MARIA DA SILVA DE JESUS	B	102	1000	0	0	1102	
7890508-1	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	B	118	999	65	0	1182	
7890516-1	ELISABETE TAVARES DA SILVA	B	116	999	0	20	1135	
7890524-1	THAMIRA ABRAHAO CHEDER GOMES	B	90	1000	0	0	1090	
7890532-1	MARCIA HELENA GRILLO	B	118	1000	300	20	1438	
7890753-1	RITA ALVES DE MORAES	B	119	1000	0	0	1119	
7890761-1	EDUARDO LAMMOGLIA	B	111	994	200	0	1305	
7890788-1	IZAIAS BISPO RAMOS	B	116	1000	0	0	1116	
7890796-2	MARIA APARECIDA VIEIRA BEZERRA	A	28	1000	42	0	1070	
7890800-3	DAYANE DE ARAUJO DA COSTA MOURA	A	42	1000	0	0	1042	
7890834-1	CLEIDE NASCIMENTO DE CASTRO	B	117	1000	300	30	1447	
7890851-1	PRISCILA CAMPOS DE ARAUJO OLIVEIRA	B	119	1000	316	10	1445	
7890893-2	MARIA ELENA DOS SANTOS SILVA	A	38	1000	120	0	1158	
7890958-1	IVERLY TERRA	B	119	1000	211	0	1330	
7891121-2	ANTONIO CARLOS RAMALHETE	A	30	1000	0	0	1030	
7891156-1	MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	B	115	990	0	10	1115	
7891229-1	PRISCILA LIMA FERRAZ	B	118	999	330	0	1447	
7891261-1	ARLETE RECHE SIMON GOMES	B	106	1000	0	0	1106	
7891288-1	PATRICIA FELIX DOS SANTOS	B	114	1000	112	0	1226	
7891300-1	GISLAINE DE FATIMA PEREIRA DOURADO	A	40	1000	53	0	1093	
7891326-2	MARCIA SILVA MENDES DE OLIVEIRA	A	41	1000	0	0	1041	
7891334-1	ROSELI MARIA DA SILVA ANTONIO	B	119	1000	82	0	1201	
7891741-1	DAVID NOGUEIRA DA SILVA	B	112	982	0	0	1094	
7891822-2	LUCIANE MESQUITA MEDEIROS	A	41	1000	309	0	1350	
7891903-1	WILLIAN APARECIDO DA SILVA	B	112	988	0	10	1110	
7891938-1	ERIKA SUELY GOMES AFERA	B	119	1000	207	0	1326	
7891971-1	KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	B	109	952	0	0	1061	
7892063-1	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE JESUS	B	114	1000	7	0	1121	
7892071-1	LINDA ELAYDE FERREIRA	B	113	999	0	0	1112	
7892144-1	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO RICO	B	117	1000	0	0	1117	
7892195-1	MICHELLE DE GIACOMO MACHADO	B	114	1000	270	0	1384	
7892209-1	RITA DE CASSIA FORTES	B	118	1000	148	0	1266	
7892233-1	SIMONE CATIA LOBATO PEIXOTO	B	106	999	99	10	1214	
7892241-1	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	B	112	1000	0	0	1112	
7892250-1	JULIANA DOMINGUES ALEXANDRE	B	114	1000	60	0	1174	
7892276-1	ELISANGELA GIONCO PAES	B	118	1000	0	0	1118	
7892284-1	MARIA ILENA DA LUZ GOUVEA	B	116	1000	120	0	1236	
7892314-2	SIMONE CARVALHO WINTERLY	A	41	1000	186	0	1227	
7892322-1	ALESSANDRA FERREIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	B	107	1000	120	20	1247	
7892331-1	PRISCILA APARECIDA MONICI	B	116	988	215	0	1319	
7892357-1	NILTON RAMOS NOGUEIRA	B	118	1000	355	0	1473	
7892373-1	HELENA MARTINES GRATAO	B	104	988	81	0	1173	
7892403-2	ERICA CRISTINA MONTEIRO ARBOLEYA	A	52	985	111	0	1148	
7892420-1	ADRIANO DA SILVA BARBOSA	B	89	930	0	0	1019	
7892454-1	ADRIANA BONVINO LAZARO	B	115	1000	289	0	1404	
7892462-1	RONALDO DE LIMA COSTA	B	106	993	0	0	1099	
7892471-1	LIGIA MARIA DA SILVA PEREIRA	B	118	1000	210	20	1348	
7892489-1	JANAINA DE SOUZA MERIS DE ABREU	B	90	999	21	0	1110	
7892501-1	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE PAIVA	B	116	998	8	0	1122	
7892535-2	SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO	A	42	1000	120	0	1162	
7892616-1	JULIANA GOMES DOS SANTOS SOUZA	B	96	1000	0	0	1096	
7892641-1	MAXIMILIA ALVES VIANA	B	115	1000	0	0	1115	
7893051-1	DANIELA CRISTINA MOREIRA	B	110	988	114	0	1212	
7893086-1	ANA CRISTINA ROSA DO NASCIMENTO	B	111	998	0	0	1109	
7893094-1	LUCIANA DE ANDRADE DE LIMA DUQUE	B	117	1000	168	0	1285	
7893191-1	RUTH MARQUES DA SILVA	B	118	998	60	0	1176	
7893477-1	AMELIA PRADO DABUS	B	117	1000	0	20	1137	
7893663-1	NEUSA BRAGA DA SILVA	B	115	1000	0	20	1135	
7893671-1	OSVALDO WILLIAN FERREIRA GIANEZI	B	100		0	0	100	
7893809-1	NILZA APARECIDA DE LIMA SILVA	B	112	999	0	0	1111	
7893922-1	GERTRUDES MARIA HOLANDA LAVOR	B	117	1000	300	10	1427	
7894066-2	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DO CARMO	A	41	1000	300	0	1341	
7894112-2	ADRIANA FREITAS DOS SANTOS	A	45	1000	173	0	1218	
7894147-1	LIGIA MARIA BUENO ISAIAS	B	115	999	211	0	1325	
7894155-1	ROSELI MALVINA DOS SANTOS	B	109	1000	285	30	1424	
7894201-1	LEOMAR SANTOS MACHADO	B	112	1000	350	0	1462	
7894287-1	FRANCISCA VANUZA DOS SANTOS	B	118	1000	180	0	1298	
7894295-2	JAIRO DIAS DOS SANTOS	B	93	1000	120	0	1213	
7894627-1	LAUDICEIA MENDES BARBOSA COELHO	B	117	1000	10	10	1137	
7894708-1	RODRIGO ANDRADE E SILVA	B	118	1000	168	0	1286	
7894724-1	VANIA DA SILVA GARVASIO	B	116	1000	0	0	1116	
7894988-1	CLEBER DAS NEVES DE LAIA	B	117	1000	0	0	1117	
7895011-1	CARMELIA NOGUEIRA COSTA SANTOS	B	118	1000	223	0	1341	
7895054-1	ANA MARIA VIEIRA	B	117	1000	0	0	1117	
7895071-1	DOUGLAS DE JESUS ARAUJO	B	116	1000	197	0	1313	
7895089-1	DANIEL DE SOUSA MARSOLA	B	113	1000	0	0	1113	
7895178-4	MARCIA DA ROCHA COSTA SOUZA CRUZ	A	31	1000	7	0	1038	
7895283-2	SUELY DAS GRACAS FIRMINO	B	68	1000	0	0	1068	
7895305-1	DURVALICIO DOS SANTOS	B	116	1000	260	0	1376	
7895470-2	LUSECLEIDE BERNARDO DOS SANTOS	B	73	1000	300	0	1373	
7895488-1	MARCELO LEANDRO DO NASCIMENTO	B	101	997	0	20	1118	
7895496-1	FERNANDO CHAVES MATOS	B	118	1000	168	20	1306	
7896247-1	NAIR DE PAULA MOURA	B	118	999	81	0	1198	
7896271-2	RITA DE CASSIA GONCALVES SOARES	B	67	1000	35	0	1102	
7896344-3	DANIELA CRISTINA MORAES DE LIMA	B	92	999	17	0	1108	
7896344-4	DANIELA CRISTINA MORAES DE LIMA	B	64	968	17	0	1049	
7896581-2	NILDA ALVES DIAS AVELAR	B	75	1000	300	0	1375	
7897375-1	ADRIANA DOS SANTOS	B	75	1000	197	0	1272	
7897570-2	DEBORA LOPES SCORISSA	B	92	1000	0	0	1092	
7897740-2	KATIA DE JESUS REIS ANJOS	A	27	1000	240	0	1267	
7897804-2	CAMILA CANABARRA CANAVAL	B	87	999	0	0	1086	
7898312-1	DAVI SILVERIO	B	105	1000	217	0	1322	
7898436-3	MARCIA REGINA DE BORBA MINGORANSE BARBERO	B	78	1000	353	0	1431	
7898436-4	MARCIA REGINA DE BORBA MINGORANSE BARBERO	B	68	1000	300	0	1368	
7898550-1	SILVANA APARECIDA LEMOS	B	114	1000	269	0	1383	
7898576-2	VERONICA OLIVEIRA DE ANDRADE SILVA	B	68	999	0	0	1067	
7898592-3	MICHELI APARECIDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	A	34	1000	0	0	1034	
7898614-2	FERNANDA GADELHA DE FREITAS MIRANDA	A	35	985	140	0	1160	
7898614-3	FERNANDA GADELHA DE FREITAS MIRANDA	A	34	987	140	0	1161	
7898649-1	ISABEL CRISTINA DE FARIAS DOMINGUES	B	117	1000	76	0	1193	
7898720-4	LUCI VANIA PINTO SILVA	A	39	994	138	30	1201	
7898843-2	SUELI MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINS	A	44	999	30	0	1073	
7898941-1	KATIA PEREIRA FELIX	B	103	1000	0	0	1103	
7899483-3	PATRICIA MARIA DA SILVA ANCHIETA	B	74	1000	0	0	1074	
7899696-1	FERNANDA APARECIDA DOMINE	B	110	1000	0	0	1110	
7899939-1	GERALDO COBRA FILHO	B	81	998	120	10	1209	
7900040-3	PAULA CRISTINA CHIMENS DOS SANTOS	A	39	969	185	0	1193	
7900325-2	CLAUDEMIR MANCINI	B	96	997	393	0	1486	
7900325-3	CLAUDEMIR MANCINI	B	72	997	393	0	1462	
7900473-1	NEUSA LUCIA DE LIMA	B	114	1000	243	0	1357	
7900732-4	ELAINE APARECIDA GONCALVES	A	37	1000	175	10	1222	
7900848-2	OSEIAS CAMPOS FLORENCIO	A	37	1000	343	0	1380	
7901020-4	CINTIA GRECIA OLIVEIRA PEREIRA	A	41	1000	300	0	1341	
7901445-3	ANDRE LUIZ DIAS LEITE	A	34	1000	0	0	1034	
7901518-2	MAGDA SILVA SANTOS	A	32	993	0	20	1045	
7901534-1	LUCIANA BENDINSKAS	B	112	955	0	0	1067	
7901542-1	LUDMILA GESTEIRA FORTUNATO	B	117	1000	180	0	1297	
7901551-1	MARIA LUCIA FIRMINO DE SOUZA	B	118	1000	234	0	1352	
7901569-2	EDNALVA MARQUES DE SOUSA	C	113	1000	0	0	1113	
7901585-1	MARLI MARIANO DE OLIVEIRA	B	97	1000	0	10	1107	
7901658-1	DEBORA GABRIEL DOS SANTOS	B	115	998	329	30	1472	
7901755-1	ELISABETE ALVES DA ROCHA CARVALHO	B	118	1000	338	0	1456	
7901763-2	CRISTIANE CESAR FERREIRA	A	45	1000	0	0	1045	
7901861-1	DEBORA CARVAJAL RAPU	B	113	1000	80	0	1193	
7901887-1	SHEILA DOS SANTOS LIMA	B	88	1000	0	0	1088	
7902522-1	MICHELE SILVA GUIMARAES	B	111	985	15	0	1111	
7902867-2	MARISA APARECIDA SANTOS DE ARAUJO	A	40	999	0	0	1039	
7902891-1	DANILA ALMEIDA DOS SANTOS	C	115	1000	300	0	1415	
7902948-1	MARILIA GABRIELA AMORIM DONOSO	C	116	1000	0	0	1116	
7902964-1	MARCO AURELIO RIBEIRO	C	109	1000	300	0	1409	3
7903065-2	PAULO ROGERIO MASSON	B	85	1000	0	0	1085	
7903375-1	FABIO RODRIGUES DE MELO	C	117	1000	0	0	1117	
7903430-1	ERIKA SAYURI DE QUEIROZ NOMURA	B	116	973	0	0	1089	
7903472-1	MARCIO ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	C	117	1000	364	0	1481	3
7903481-1	ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR	C	116	1000	300	0	1416	
7903499-1	LIDIA MATILDE DOS SANTOS DIAS	C	113	1000	0	0	1113	
7903502-1	ROSANA ALVES	C	112	968	300	0	1380	3
7903511-1	ELISA LOURENCO PUPIM ALBITAR	C	112	1000	300	0	1412	
7903529-1	KARINA DA SILVA MARQUES	C	114	1000	360	0	1474	3
7903545-1	NICOLE ALCEBIADES DE OLIVEIRA	C	114	1000	0	0	1114	
7903634-1	GUILHERME CORDEIRO DA SILVA	C	117	997	55	0	1169	
7903669-2	RAFAELA RODRIGUES GUIMARAES	B	72	1000	300	0	1372	
7903693-1	LUCIANA CRISPIM DA SILVA OLIVEIRA	B	110	973	120	0	1203	
7903707-1	RODRIGO SERVILHA	B	85	988	7	0	1080	
7903715-1	DANIEL ARROYO DA CUNHA	C	116	1000	35	0	1151	
7903740-1	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS DA ROCHA	C	114	1000	247	0	1361	
7903782-1	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	C	117	1000	217	0	1334	
7903821-1	RAQUEL CAMALIONTE CASTILHO	C	117	1000	0	0	1117	
7903839-1	JOSEFA MONICA DE JESUS SANTANA	C	117	998	0	0	1115	
7903871-1	MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	C	117	1000	347	50	1514	
7903898-1	DOUGLAS TOMAZ DE AQUINO	B	74	1000	0	0	1074	
7903944-2	LIGIA CAETANO CARVALHO	B	85	1000	70	0	1155	
7903995-1	MAURO REIS FRANCO ALVES	C	116	1000	0	0	1116	
7904061-1	SAMARA SAMIH ABDALLAH	C	115	1000	193	0	1308	
7904096-1	FERNANDA MENDES DA CRUZ	C	114	1000	0	0	1114	
7904134-1	ABRAHAO ANTONIO FIGUEREDO	C	117	1000	313	0	1430	3
7904193-1	LINCOLN ROGERIO RABELO ROSA	C	112	991	300	0	1403	
7904207-1	JOSE HENRIQUE PEREIRA SANTOS	C	117	1000	0	0	1117	3
7904223-1	EVILAZIO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	C	117	1000	50	0	1167	
7904291-1	JULIANA REIS DE AZEVEDO	C	114	1000	0	0	1114	
7904304-1	FABIO ROBERTO FERREIRA BARRETO	C	115	1000	33	0	1148	
7904304-2	FABIO ROBERTO FERREIRA BARRETO	A	39	999	33	0	1071	
7904355-1	LEANDRO MATIAS DA SILVA	C	115	1000	300	150	1565	3
7904363-1	RODRIGO BONALDI UTRERA	C	117	1000	0	10	1127	
7904461-1	HELDER EDUARDO CANALIS	C	117	1000	0	0	1117	
7904479-1	CARLOS ALBERTO BARROS	C	116	1000	120	50	1286	
7904487-1	MARIA CECILIA PITONDO	C	114	1000	37	0	1151	
7904509-1	RAFAELA BIGOTO	C	116	998	0	0	1114	
7904533-3	MARIA EDLENE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO	A	41	1000	300	0	1341	
7904550-1	EDINEIA ANDRADE DE OLIVEIRA	C	115	1000	188	0	1303	
7904568-1	MAGDA GALVAO DE ARAUJO	C	117	1000	0	0	1117	
7904592-2	JANAINA CONCEICAO DE ASSIS	B	84	998	362	25	1469	
7904606-1	RICARDO DE LAURA POLETTI	B	90	948	0	0	1038	
7904614-1	DANIELLE CASSERO TEODORO IBARRA	C	114	1000	300	0	1414	
7904673-1	JORGE ALEXANDRE FORNER	C	116	1000	0	0	1116	
7904711-1	TERESA MARCELA MEZA BAEZA	C	117	993	0	0	1110	
7904738-1	VANESSA DOS SANTOS MACHADO	C	117	1000	0	50	1167	3
7904754-1	RODRIGO LEITAO E SILVA	C	116	1000	98	10	1224	
7904789-1	KATIA LEANDRO DA COSTA	C	115	1000	300	0	1415	
7904819-1	FERNANDA NORONHA DE AMORIM MONDEVAIM	C	112	1000	266	0	1378	
7904894-2	AGNALDO DA SILVA GONCALVES	C	115	1000	120	0	1235	
7904908-1	JUSSARA BRITO DE SOUZA	C	117	998	102	0	1217	
7904924-1	RUTE PEREIRA DE OLIVEIRA	C	113	998	0	0	1111	3
7904932-1	BRUNO GIULIANO MARMORA GUILHOTO	C	117	1000	0	0	1117	
7904959-1	CLAUDIO RODRIGUES ALVES	C	115	990	0	0	1105	3
7904991-1	RICARDO AZEVEDO SOUSA	C	114	998	0	0	1112	
7905017-1	RAFAEL CICERO DE OLIVEIRA	C	117	998	0	0	1115	
7905025-1	ERIKA CHRISTIANS	B	85	1000	383	0	1468	
7905076-1	SILENE CANDIDO PIRES	C	116	1000	120	0	1236	
7905084-1	ANDERSON CARLOS DO NASCIMENTO	C	114	988	300	10	1412	
7905092-1	MARIA DAS DORES MACIEL DOS SANTOS	B	98	999	0	0	1097	
7905114-1	RENATA RINALDI	C	115	1000	152	0	1267	
7905238-1	RODRIGO EDUARDO NOGUEIRA	C	112	986	0	0	1098	
7905271-1	FERNANDA GARCIA RUIZ FERNANDES	C	117	1000	0	0	1117	
7905289-1	TAIS RENATA LUIZ	C	116	998	0	0	1114	
7905301-2	JAQUELINE LOPES DA MATA	B	90	1000	0	0	1090	
7905335-1	FABIANA DE FATIMA VALLINA	C	116	1000	120	0	1236	
7905335-2	FABIANA DE FATIMA VALLINA	B	95	1000	130	0	1225	
7905343-1	OZAEL FLORENTINO RIBEIRO	C	110	953	0	0	1063	
7905386-1	DANIELE MARTINS GUERREIRO	C	113	997	373	0	1483	
7905432-1	EDER LUCAS RODRIGUES SANTANA	C	116	992	0	0	1108	
7905459-1	PAULA LETICIA DE OLIVEIRA	C	112	1000	300	0	1412	
7905491-1	REGIANE TAVARES	B	107	977	130	0	1214	
7905505-1	DEBORA DA ROCHA SANCHES RODRIGUES	C	114	1000	300	0	1414	
7905530-1	LIA APARECIDA BAPTISTA	C	113	1000	300	10	1423	
7905530-2	LIA APARECIDA BAPTISTA	C	113	1000	300	10	1423	
7905572-1	PATRICIA SPONTON	C	116	998	0	0	1114	
7905688-1	ELITON APARECIDO DOMICIANO	C	113	998	0	0	1111	
7905726-2	JOSIANE SOUZA DO PORTO	C	110	999	249	100	1458	
7905742-1	FREDERICO MOREIRA GUIMARAES	C	116	998	0	0	1114	
7905815-1	ELIETE GOMES BURACOSKI	C	114	998	300	0	1412	
7905840-1	DOLANNES DE ARAUJO NASCIMENTO	C	113	1000	409	0	1522	
7905891-1	WILSON MONTEIRO	C	116	996	300	0	1412	
7905904-1	ROGERIO MARCELO FERREIRA	C	115	1000	54	0	1169	
7905939-2	ADELMA DOMICIANO MOREIRA DE SOUZA	B	81	1000	300	0	1381	
7905963-1	MARIANA MITTI SAKATA SALES	C	117	1000	0	0	1117	
7905980-1	DANILO DE GOES PRADO	C	117	1000	0	0	1117	
7906013-2	SEBASTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	B	87	999	0	0	1086	
7906030-1	LUCIDALVA DE AZEVEDO RIBEIRO GONCALVES	C	116	998	0	0	1114	
7906056-1	CAROLINA CORTINOVE TARDEGO	C	116	998	120	0	1234	
7906064-1	EDINA DE MOURA REIS	A	68	986	123	0	1177	
7906081-1	SUZANA PRUDENCIO REIS MORGADO	C	115	1000	300	0	1415	3
7906099-1	VALERIA VALERIO BATISTA	C	113	1000	300	0	1413	
7906102-1	ANSELMO BARROS DA SILVA	C	114	1000	300	0	1414	
7906111-1	ANA DAS GRACA ALVES ROCHA	C	115	1000	0	0	1115	
7906129-1	ADRIANA CAROLINA DE SIQUEIRA	C	117	1000	300	0	1417	
7906137-2	FERNANDO BIANCO SOLANO	B	94	995	353	0	1442	
7906153-2	CAMILA MARIA MOREIRA NEGRINI ISHIWAKI	B	95	1000	120	0	1215	
7906161-1	CARLOS SANTO ESTABILE SANCHES	C	117	999	200	10	1326	
7906196-1	GISELE SILVESTRE CORREA DO NASCIMENTO	C	113	1000	0	0	1113	
7906196-2	GISELE SILVESTRE CORREA DO NASCIMENTO	C	112	1000	0	0	1112	
7906226-1	DANIELA SGOTI DA SILVA CAETANO	B	117	1000	120	0	1237	
7906277-1	WANIA APARECIDA GUEDES DA SILVA	C	117	1000	300	0	1417	
7906358-1	RUTE SOUZA RAMOS DA SILVA	B	111	999	17	0	1127	
7906374-1	ZILDA DA SILVA	C	116	1000	0	0	1116	
7906382-1	PRISCILA GRANDO	C	116	1000	120	0	1236	
7906412-1	DANIELA CANDIDO DE CAIRES	C	116	1000	363	0	1479	
7906421-1	REGINA HONORIO DA SILVA	C	116	999	120	0	1235	
7906421-2	REGINA HONORIO DA SILVA	C	116	1000	120	0	1236	
7906463-1	CLARICE SILVA FERNANDES	C	116	1000	300	0	1416	
7906471-1	MARCOS CESAR DA COSTA	C	113	970	0	0	1083	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7906498-2	FLAVIA FELICIANO CERQUEIRA	C	110	1000	33	0	1143	
7906501-1	FERNANDO CUNHA SATO	C	117	1000	283	0	1400	
7906536-1	ROSANA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	C	116	1000	205	0	1321	
7906587-1	JOSE GUILHERME MANSBERGER FERREIRA	C	111	1000	120	0	1231	
7906609-1	SIMONE QUICOLI CUPPONE	C	115	996	300	0	1411	
7906625-1	VIVIANE CONCEICAO DA SILVA GONZALEZ	C	116	1000	15	0	1131	
7906650-1	TATIANA DO NASCIMENTO FONSECA	C	116	1000	164	0	1280	
7906668-1	ANDREA DEZIDERIO DA SILVA	C	113	1000	0	0	1113	
7906684-1	LENO RICARDO VIDINHA DE FREITAS	B	82	927	0	0	1009	
7906706-2	FELIPE DE SOUZA COSTA	C	117	999	410	0	1526	3
7906714-2	ELISABETE GONCALVES DE MIRANDA	B	79	1000	300	0	1379	3
7906820-1	ISABELA SANCHEZ	B	91	997	60	0	1148	
7906846-1	KATIA BIROLI	C	109	996	300	0	1405	
7906854-1	JOSE ALEXANDRE SANTOS	C	117	999	200	10	1326	3
7906935-1	LUIS CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	C	116	1000	0	0	1116	
7906943-1	THIAGO FERNANDO FERREIRA COSTA	C	116	1000	0	0	1116	
7906994-1	MAGALI VERONICA PEREIRA MOURA	C	117	1000	120	0	1237	
7907028-1	ELAINE COSTA	C	112	1000	0	0	1112	
7907036-2	IVANIA MARIA DA SILVA	B	88	978	0	0	1066	
7907052-1	ESTER PRISCILA ROMERA	C	117	1000	0	0	1117	
7907061-1	MIRANICE SOUZA AZEVEDO	C	116	976	184	0	1276	
7907061-2	MIRANICE SOUZA AZEVEDO	C	115	976	184	0	1275	
7907087-1	KATIA NUNES CALDEIRA	C	114	998	120	0	1232	
7907117-1	EDER ALEXANDRE MAGALHAES	C	117	1000	260	0	1377	
7907192-1	NITALMA ALVES MAURICIO	C	115	998	0	0	1113	
7907257-1	MARTA CRISTINA GURIAN CHIMENTO COSTA	C	116	1000	14	0	1130	3
7907265-1	ISRAEL GERALDO DE CASTRO	C	117	1000	0	0	1117	
7907273-1	CLAUDIA DE ALMEIDA SOUZA	C	115	1000	120	0	1235	
7907273-2	CLAUDIA DE ALMEIDA SOUZA	C	115	1000	120	0	1235	
7907346-1	GLAUCIMEIRE APARECIDA DE MOURA	C	116	1000	33	0	1149	
7907346-2	GLAUCIMEIRE APARECIDA DE MOURA	B	69	1000	50	0	1119	
7907362-1	PATRICIA HELENA DOS SANTOS BAEZ	C	115	1000	0	0	1115	
7907401-1	KARINA RODRIGUES DE LIMA FEITOR	C	115	1000	240	0	1355	
7907478-1	DEMETRIUS LUIZ GALVAO BASTAZINI	C	116	989	120	0	1225	
7907478-2	DEMETRIUS LUIZ GALVAO BASTAZINI	B	87	1000	120	0	1207	
7907524-1	CLEBER FERREIRA DOS SANTOS	C	117	1000	0	100	1217	
7907591-1	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	C	117	1000	0	0	1117	
7907681-1	FABIOLA FIGUEIREDO DA SILVA	C	116	1000	0	10	1126	
7907737-1	RAFAEL VITAL	C	116	987	53	0	1156	
7907761-1	FABIO AGNELLOS SILVA	C	116	998	300	0	1414	
7907788-1	CYNTHIA APARECIDA NETTO LIMA	C	117	1000	0	0	1117	3
7907834-1	ANDRE EDUARDO RIBEIRO DA FONSECA	C	114	1000	0	0	1114	
7907851-1	ALDEMIR DE SOUZA GAMA	C	116	998	240	10	1364	
7907982-1	JOAO AVELINO DE MARIZ FILHO	C	116	999	100	100	1315	
7907991-1	LUCIANE SUGA	C	116	1000	74	200	1390	3
7908016-1	KATIA SOUSA LEAL	C	114	1000	0	0	1114	
7908024-1	GABRIELA KAMIMURA	B	72	997	33	0	1102	
7908032-1	GEOVANA DA SILVA BASSETO	C	114	998	243	0	1355	
7908041-1	CAMILA JULIANA DE SOUZA CROCO	C	113	1000	0	0	1113	
7908059-1	KELLY GARCIA SILVA	C	114	1000	83	0	1197	
7908067-1	VALERIA DE ALMEIDA CARVALHO	C	115	1000	0	0	1115	
7908075-1	EDSON DOS SANTOS BRITO JUNIOR	C	115	1000	300	0	1415	
7908083-1	RAFAEL LEAO CAMARA FELGA	C	117	1000	0	0	1117	
7908091-1	FERNANDA LOPES DE MORAES	C	114	997	300	0	1411	3
7908091-2	FERNANDA LOPES DE MORAES	B	98	1000	335	0	1433	
7908105-1	LEONARDO BARBOSA	C	115	998	0	0	1113	
7908105-2	LEONARDO BARBOSA	B	86	998	0	0	1084	
7908148-1	TATIANA GONCALVES DE LIMA	C	114	999	303	0	1416	
7908156-1	HERYKA TEIXEIRA MOTA	C	116	1000	0	0	1116	
7908164-1	RENAN RODRIGUES CARMO DA SILVA	C	115	1000	0	0	1115	
7908172-1	EVELIN MATOS LAGO DIAS	C	116	1000	70	0	1186	
7908202-1	SONIA MAURA FRANCISCO	C	116	994	0	0	1110	
7908229-1	ROBSON ANDRE	C	116	1000	0	0	1116	
7908288-1	ROGERIO CAETANO DE LIMA	C	115	1000	0	0	1115	
7908296-2	THIAGO TERRES	C	108	1000	479	0	1587	3
7908300-1	FERNANDO FOLLA DE FARIAS	C	117	996	157	0	1270	
7908326-1	VALMIR QUEIROZ PEREIRA	C	117	1000	0	10	1127	
7908342-1	KELI CRISTINA RAMOS ROCHA	C	115	1000	300	0	1415	
7908351-1	IRENI GONCALVES TEIXEIRA	C	114	998	0	0	1112	
7908385-1	VITOR HUGO ANTUNES DE AGUIAR	C	117	1000	37	0	1154	
7908423-1	SIMONY CRISTINA CRUZ DOS SANTOS OYAKAWA	C	113	996	269	0	1378	
7908458-1	ANIELLO GIOVANNI CARROCCIA	C	114	1000	120	10	1244	
7908474-1	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	C	117	1000	33	0	1150	
7908474-2	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	C	116	1000	33	0	1149	
7908482-1	CLEONICE BUENO FERREIRA	C	117	1000	0	0	1117	
7908491-1	ANDRE TREVISAN	C	116	1000	0	0	1116	
7908504-2	FABIANA LORENCATTO CAMPOS	C	115	998	0	0	1113	
7908547-1	PETTERSON STERN	C	115	1000	240	0	1355	
7908555-1	FLAVIA FAVORETTO SANTOS	B	89	1000	0	0	1089	
7908563-1	GISELLE KODANI YOSHIDA	B	115	1000	0	0	1115	
7908571-1	ANTONIO MARCOS DOS ANJOS DE SOUZA	C	115	1000	0	0	1115	
7908580-1	ROSANA DO CARMO ELIAS	C	116	1000	300	0	1416	
7908601-1	MIGUEL FETH JUNIOR	C	116	996	27	0	1139	
7908610-1	MURILO GALEOTE	C	117	1000	0	0	1117	
7908628-1	MARCOS DANIEL DARIO	C	114	1000	0	0	1114	
7908636-2	DANIELA SCHLIC MATOS	B	69	1000	0	0	1069	
7908679-1	ANDREIA RICARDO	C	114	1000	0	10	1124	
7908687-1	MARCOS LEAO DA SILVA CRUZ	C	115	1000	187	0	1302	
7908733-1	NEILA DE FATIMA ARAUJO	C	116	1000	0	100	1216	3
7908776-1	MARCELO ALEXANDRE MERCE	B	117	999	120	0	1236	3
7908822-1	BARBARA TEODORA FRANCISCO SCAPUCIM	C	116	1000	0	0	1116	
7908822-2	BARBARA TEODORA FRANCISCO SCAPUCIM	B	98	1000	0	0	1098	
7908831-1	ANDRE LUIZ SARANTE	C	116	1000	154	0	1270	
7908849-2	JANAINA LOPES DOS SANTOS	B	92	998	367	0	1457	
7908865-1	FERNANDA CRISTIANE DE OLIVEIRA	C	117	1000	220	0	1337	
7908873-1	OSWALDO COSTA SANTOS	C	116	999	300	0	1415	
7908881-1	ARLEI ANDRE DE ASSIS	C	116	1000	0	0	1116	
7908920-1	MARIANA DE ARRUDA SOUTO	C	114	1000	285	0	1399	
7908938-2	CINTHIA JULIANE RODRIGUES DE AQUINO	B	82	998	120	0	1200	
7908946-1	WILLIAN NUNES DE CERQUEIRA	C	116	1000	0	10	1126	
7908971-1	EDEN CORREIA CARLI	C	116	1000	0	0	1116	
7909012-3	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	A	35	999	193	0	1227	
7909021-1	PAMELLA MOCHIUTE CRUZ	C	111	997	0	0	1108	
7909039-1	EDILENE DOS SANTOS CONCEICAO ANTUNES	C	116	1000	240	0	1356	3
7909047-1	VANESSA CRISTINA DE SOUZA	B	79	977	59	0	1115	
7909055-1	ELIANE PEREIRA DA SILVA	C	117	999	380	0	1496	
7909055-2	ELIANE PEREIRA DA SILVA	B	66	1000	300	0	1366	
7909063-1	ALEX NAVARRO SOARES	C	116	998	53	0	1167	
7909063-2	ALEX NAVARRO SOARES	A	40	997	53	0	1090	
7909071-2	SAMANTA DE OLIVEIRA BARBOSA	C	112	1000	0	0	1112	
7909101-1	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	C	116	1000	120	0	1236	
7909110-1	IVAIR APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	C	112	998	0	0	1110	
7909128-1	MARIA MADALENA SCAVASSA	C	116	1000	264	0	1380	
7909144-3	CARLA FELIX DOS SANTOS	C	106	994	363	0	1463	
7909161-1	JULIANA FAVARETTO	B	112	988	7	50	1157	
7909187-1	GILMARA FERREIRA DA SILVA	C	117	1000	0	0	1117	
7909241-1	RENATA LIMA CARNEIRO	C	115	1000	0	0	1115	
7909250-2	THIAGO SALES DE OLIVEIRA	B	92	1000	0	0	1092	
7909268-1	EDUARDO PAULINO SENHOR	C	116	1000	0	0	1116	
7909276-1	DANIELA RAMOS SOARES	C	114	1000	120	100	1334	3
7909284-1	REINIVAN SENA DOS SANTOS	C	116	1000	240	0	1356	
7909292-1	ACACIA RIOS DOS SANTOS	C	116	1000	0	0	1116	
7909331-2	ELIANE REGINA GARCIA ALBUQUERQUE	C	116	1000	0	0	1116	
7909357-1	LEANDRO AMADO DE ALVARENGA	C	114	1000	0	0	1114	
7909373-1	KEILA MARIA HERODEK ABRAO	C	114	991	0	0	1105	
7909381-1	IVANILDO BEZERRA DA SILVA	C	116	999	120	0	1235	
7909420-1	ANDRE LUIS ZANINI	C	117	1000	0	0	1117	
7909471-1	GIDEONI ALVES GONCALVES	C	116	1000	40	0	1156	
7909497-1	REGINALDO BERTINI JUNIOR	C	114	1000	0	0	1114	
7909519-1	MARINA MORENA MUNIZ DA SILVA	C	116	1000	0	0	1116	
7909535-1	ANDRE JONATAS BARBOSA	C	116	1000	65	0	1181	
7909543-1	DANIELA ROCHA CASTRO DOS SANTOS	C	116	1000	0	0	1116	
7909543-2	DANIELA ROCHA CASTRO DOS SANTOS	B	88	1000	0	0	1088	
7909616-1	VANESSA DOS SANTOS GODOY	C	116	1000	0	0	1116	
7909730-1	CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	C	116	1000	265	0	1381	
7909756-1	LAIS MELO PATROCINIO SOARES	C	114	1000	0	0	1114	
7909799-1	EDIVANIA ALEXANDRE DA SILVA	C	115	998	0	0	1113	
7909829-1	ANDRE DE OLIVEIRA TORRES	C	116	998	55	0	1169	
7909870-1	ADRIANO DE JESUS SOARES	C	115	1000	240	0	1355	
7909888-1	FELIPE GARCIA MOURA	C	114	1000	0	0	1114	
7909942-1	MAGALI CARVALHO DA FONSECA	C	114	1000	103	0	1217	
7909969-1	ERIKA CAMARA SILVA	C	114	1000	0	0	1114	
7909977-1	ANA PAULA FRANZOTTI QUEIROZ	C	116	1000	300	0	1416	
7910002-1	MARIA CECILIA DE CARVALHO PIASSI	C	116	1000	240	0	1356	
7910011-2	CLEIA TEIXEIRA DA SILVA	C	110	1000	300	0	1410	
7910045-1	ERIKA FREITAS SANTOS GARCIA	C	116	1000	310	0	1426	3
7910061-1	MARIO JOSE VIEIRA	C	115	999	150	0	1264	
7910177-1	ESTER JULIANA FRANQUIM	C	112	1000	0	0	1112	
7910207-1	CAMILA GOTARDELO FERRO DA COSTA	C	116	996	0	0	1112	
7910215-1	MONICA DIONISIO DA SILVA	C	116	1000	0	0	1116	
7910223-1	PATRICIA FUKUARA REBELLO PINHO BORGES	B	110	1000	0	0	1110	2
7910240-1	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	B	87	997	0	0	1084	
7910428-1	LEISA ALVES RIBEIRO	C	116	1000	300	0	1416	
7910461-1	EDUARDO ALEXANDRE LORENTE	C	114	1000	0	0	1114	
7910622-1	ADEILTON ARNALDO GALINDO	C	113	1000	120	0	1233	
7910657-1	MICHELE GESTEIRA ROCHA	C	116	986	0	0	1102	
7910690-1	MARCOS VILAS BOAS	C	112	1000	300	0	1412	
7910738-1	NEUSA LUCAS DE SIQUEIRA	C	113	1000	300	0	1413	
7910738-2	NEUSA LUCAS DE SIQUEIRA	C	114	1000	300	0	1414	
7910746-1	LAILA SIWEK SALA	C	113	1000	0	0	1113	
7910762-2	FELICIANO WILDES MARTINS	A	35	999	0	0	1034	
7910771-1	LUCIANA HILST SELLI	C	115	1000	0	0	1115	3
7910797-1	REGINA SANTOS SILVA	C	116	1000	393	0	1509	
7910797-2	REGINA SANTOS SILVA	B	86	1000	393	0	1479	
7910819-1	JOSE NILTON GILO DA SILVA	C	116	1000	300	0	1416	
7910835-1	ANDREIA NASCIMENTO SILVA	C	116	1000	0	0	1116	
7910843-1	JOSE EDUARDO LUCAS	C	116	982	0	0	1098	
7910843-2	JOSE EDUARDO LUCAS	A	35	996	0	0	1031	
7910886-1	VIVIAN LUISE KROPER	C	116	1000	0	0	1116	
7910916-2	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA	B	76	1000	194	0	1270	
7910941-1	MARISA MIDORI UCHIHASHI	C	114	1000	120	0	1234	
7910959-1	KAREN PEREIRA ALVES	C	117	1000	0	0	1117	
7910959-2	KAREN PEREIRA ALVES	B	69	1000	0	0	1069	
7911009-1	DIEGO SAMPAIO DE LIMA	C	116	995	120	100	1331	
7911025-1	SEBASTIAO ALEXANDRE BASILIO CARVALHO	C	112	1000	120	0	1232	
7911076-1	ADILIANO BATISTA NEVES	C	116	1000	240	0	1356	
7911092-1	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARRASCO COSTA	B	94	1000	340	0	1434	
7911149-1	DAVIDSON ALVES MARTINS	C	116	1000	280	0	1396	
7911165-1	APARECIDO JOSE ALVES	C	117	1000	0	0	1117	
7911181-1	ALINE APARECIDA DA SILVA LEMOS	B	93	999	300	0	1392	3
7911190-1	HELENA CRISTINA DA SILVA MATOS	B	88	1000	0	0	1088	
7911378-1	JOSE RICARDO DA SILVA	C	114	1000	102	0	1216	
7911408-1	JADER GREGORIO MORELO	C	114	1000	0	0	1114	
7911467-1	ELISABETE LARANJEIRA CANDIDO ROSA	C	112	1000	234	0	1346	
7911483-1	ANDREA RIOS DE MORAES	C	116	1000	0	0	1116	
7911505-1	TON MICS DE FREITAS TARSITANO	C	116	1000	0	0	1116	
7911556-1	SIMONE LOUREIRO DE MELO	B	78	999	0	0	1077	
7911564-1	EDIANA JUSSARA FALANGO MILSONI	B	82	1000	127	0	1209	
7911572-1	THIAGO IANNICELLI AMORIM	C	115	990	53	0	1158	
7911599-1	ANDREA LAVINE SILVA CARNEIRO	C	116	1000	240	0	1356	
7911602-1	ROSINEI DOS SANTOS MEDEIROS	C	111	998	0	0	1109	
7911645-1	ANALICE DE ARAUJO MARTINS ANDRADE SILVA	C	115	1000	120	0	1235	
7911700-1	CARLOS ROBERTO BORTOLOTTO	C	116	1000	90	0	1206	
7911726-1	FRANCIS GONCALVES TEIXEIRA	C	112	998	70	0	1180	
7911769-1	VALDINEY ALTAIR SITOLIN	C	116	1000	0	0	1116	
7911777-1	FABIANA ROBERTA DA SILVA	C	116	1000	300	0	1416	
7911785-1	JUSSARA STREGE COSTA	C	116	1000	120	0	1236	
7911807-1	ANGELA ELIZETE TEIXEIRA MONTEIRO	C	116	1000	340	0	1456	
7911831-1	JOSE GEELDO BERNARDO PINHEIRO	C	115	1000	240	100	1455	3
7911831-2	JOSE GEELDO BERNARDO PINHEIRO	B	86	990	240	100	1416	
7911840-1	DAVID CRABBE TEIXEIRA	C	114	1000	0	0	1114	
7911858-1	HELIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	C	113	1000	300	0	1413	
7911874-1	EVERTON REBECCA DOS SANTOS	C	115	1000	0	0	1115	
7911998-1	KATIA ALVES BEZERRA	C	116	1000	353	0	1469	
7911998-2	KATIA ALVES BEZERRA	C	116	998	353	0	1467	
7912005-2	JOSE CARLOS GONCALVES	B	85	1000	300	0	1385	
7912013-1	KARINA LOPES SOUZA	C	116	999	24	0	1139	3
7912056-1	CLAYTON RIBEIRO DA SILVA	C	115	980	57	0	1152	
7912081-1	EVERANI PEREIRA DO NASCIMENTO	C	113	982	0	10	1105	
7912102-1	JANINE DE JESUS OLIVEIRA	C	112	997	0	0	1109	
7912129-1	DAVID AGUIAR FERREIRA	C	114	1000	250	0	1364	
7912137-1	RAFAEL GONCALVES PEREIRA	C	115	1000	270	0	1385	3
7912153-1	THIAGO DE LIMA NASCIMENTO	C	116	999	240	0	1355	
7912188-1	RENATA RIBEIRO YAMAGUTI	C	116	1000	0	0	1116	
7912200-1	DEBORA FERREIRA DA ROCHA	C	117	992	300	0	1409	
7912226-1	LUIZ CARLOS LOMBARDO PIRAINO	C	116	999	300	0	1415	
7912234-1	NOELI APARECIDA AZEVEDO	C	113	1000	0	0	1113	
7912242-1	EDNEY MACEDO BONFIM	C	114	1000	87	100	1301	
7912269-1	EDSON BASILIO AMORIM FILHO	C	113	984	5	0	1102	
7912307-1	ALINE HERNANDES VITORIA NEVES	C	116	1000	0	0	1116	3
7912315-1	DAVID BRAGA FIGUEIREDO	C	116	1000	0	0	1116	
7912323-1	HELOISA APARECIDA TAFURI QUIROGA	B	93	988	0	0	1081	
7912340-1	RENATA MORIS DOMENICO OLIVEIRA	C	116	1000	237	0	1353	
7912366-1	SONIA MARIA APARECIDA DE SOUZA NAUFAL	C	116	1000	307	0	1423	
7912404-1	ALLYSON LEANDRO BARRETO	C	116	1000	0	0	1116	
7912412-1	MARCOS FERREIRA NEVES	C	115	1000	0	0	1115	
7912439-1	ALINE DINIZ CORTEZ	B	79	996	300	0	1375	
7912455-1	FRANCISCO DELANO DA SILVA ASSIS	C	115	942	0	0	1057	
7912528-1	JOAO FELIPE REBELO GOTO	C	115	999	150	0	1264	
7912579-1	JANETE DO PRADO	C	113	1000	0	0	1113	
7912641-1	ROSE MEYRE LOPES	C	113	1000	0	0	1113	
7912722-1	ADRIANA MARCIANO BUENO	C	116	1000	333	0	1449	3
7912757-3	THIAGO NEVES DO VALE	B	68	1000	164	0	1232	
7912790-1	ELEN BITTENCOURT SOARES	C	114	1000	0	0	1114	
7912811-1	RENATA BODANI PEREIRA	C	116	1000	140	0	1256	
7912838-1	FERNANDA OLIVEIRA RODGHER	C	115	1000	0	0	1115	
7912862-1	LUIZA DI SESSA	C	113	1000	0	0	1113	
7912901-1	ADRIANO LEITE ARIETTI	C	115	994	141	0	1250	
7912943-1	TENNYSON AUGUSTO GONCALVES THEODORO	C	115	1000	0	0	1115	
7912994-1	CAROLINA GONCALVES MILANEZ	C	116	1000	120	0	1236	
7913036-2	EMANUELLI DA SILVA MEDEIROS	B	89	1000	0	0	1089	
7913061-1	ANA PAULA DIAS RABELO OLIVEIRA	C	115	1000	0	0	1115	
7913087-1	MARLEI APARECIDA DE ARAUJO	C	116	1000	0	0	1116	
7913095-1	NADIA CRISTINA SANDRONI DA CORTE	B	87	1000	0	0	1087	
7913141-1	DRIELLY ANDRADE GANDINI	C	116	1000	300	0	1416	
7913168-1	ROSEMEIRE RAINHA SOARES	C	116	1000	0	0	1116	
7913184-1	SULAMITA DA SILVA RODRIGUES	C	113	1000	0	0	1113	
7913231-1	LUCIANO JOSE DA SILVA	C	114	1000	130	0	1244	
7913273-1	GRACE KELLY DELATORRE	C	116	1000	0	0	1116	
7913401-2	FLAVIA MORETTI FERRARI	C	113	1000	120	0	1233	
7913419-1	EMERSON REGIO DOS SANTOS	C	116	1000	0	0	1116	
7913443-1	TELMA CAVALIERI OLIVEIRA	C	115	1000	33	0	1148	
7913486-1	ANDRE VICENTE	C	114	1000	0	0	1114	
7913508-1	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MORAIS	C	115	998	0	0	1113	
7913541-2	MAURICIO GONCALVES NUNES	B	93	927	0	0	1020	
7913583-1	LILIAN REGINA DA SILVA IANISHI	C	116	1000	0	0	1116	
7913591-1	VANESSA DE SOUZA MALAVASI	C	112	1000	0	0	1112	
7913613-1	EDER DO CARMO DE SOUZA	C	117	1000	150	0	1267	
7913630-1	ROSEMARY RIMONATO MATTOS	C	115	1000	180	0	1295	
7913664-1	LILIAN GUEDES	C	116	1000	335	0	1451	
7913672-1	LUCIANA FERNANDA MOREIRA MARTINS	C	116	1000	300	0	1416	
7913702-1	JUCELIA SANTANA MACEDO	C	115	1000	0	0	1115	
7913745-1	ELISANDRA DE OLIVEIRA	C	115	1000	0	0	1115	
7913770-1	PAULA GOMES DE OLIVEIRA	C	115	1000	35	0	1150	3
7913788-1	ANDERSON ACIOLI MACHADO	C	116	1000	120	0	1236	
7913915-1	ROBERTA PELLEGRINI PORTO	B	112	1000	0	0	1112	
7913940-1	LOIDE AGUIAR SILVA	C	113	1000	0	0	1113	
7913958-1	MARIANA SANTIAGO OLIVEIRA	B	80	993	0	0	1073	
7914008-1	EDIRLAINE PEREIRA DA SILVA	B	71	1000	221	0	1292	
7914016-1	DENISE LANDIM DIAS LIMA	B	89	1000	0	0	1089	
7914032-1	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA PAULA	C	114	1000	0	0	1114	
7914059-1	ADRIANA DE CARVALHO MESQUITA	C	115	1000	0	0	1115	3
7914075-1	AMANDA MARTINS ZUSHI	C	115	998	0	0	1113	
7914083-1	CLAUDIA HELENA SILVA MATTEI	C	112	1000	0	0	1112	
7914113-1	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	C	117	1000	0	0	1117	
7914148-1	CASSILENE ISABEL POMIN	C	110	1000	0	0	1110	
7914156-1	FABIANA GOMES DO NASCIMENTO DA CRUZ	C	114	1000	0	0	1114	
7914164-2	FERNANDA ARAUJO DA COSTA MORAIS	B	64	1000	300	0	1364	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7914172-1	MARIA CECILIA PEREIRA LIMA DA SILVA	C	113	1000	300	0	1413	
7914229-1	VANESSA GUSTAVO PEREIRA	C	114	982	67	0	1163	3
7914245-1	ROSANA FONTENELE DA COSTA	C	117	1000	0	0	1117	
7914253-1	ANDREIA DUQUE DE MORAES CAMPOS	C	110	995	293	0	1398	
7914296-1	CLEIDE ANCELMO DOS SANTOS	C	116	1000	67	0	1183	
7914300-1	DANIEL ALEXANDRE MARTINS	C	117	998	0	0	1115	3
7914326-1	ANDRE LUIZ DA SILVA	C	115	1000	335	0	1450	
7914326-2	ANDRE LUIZ DA SILVA	A	32	996	335	0	1363	
7914342-1	MARIA ROSA LIRA RAMOS DOS REIS	B	91	999	0	0	1090	
7914369-1	JANICE SILVIA DA SILVA	C	116	997	310	110	1533	3
7914466-1	VIVIANE DE ARAUJO	B	90	992	395	0	1477	
7914474-1	ELISANGELA MACIEL DOS SANTOS	C	114	1000	300	0	1414	
7914521-2	CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	A	39	999	34	0	1072	
7914598-1	LUCINALVA DE SOUZA	C	116	1000	0	0	1116	
7914610-1	FABIO GOMES PEIXOTO	C	115	998	0	20	1133	
7914679-1	PRISCILA VITORIA FURLANETO AQUINO	C	115	1000	196	0	1311	
7914687-1	ADRIANO SATURNINO DOS SANTOS	C	116	1000	0	0	1116	
7914709-1	ISABEL SILVA DE JESUS	C	115	1000	0	0	1115	
7914709-2	ISABEL SILVA DE JESUS	C	115	1000	0	0	1115	
7914717-1	ELIETE BRAGA DA SILVA	C	115	996	300	0	1411	
7914725-2	CINTIA DOS SANTOS GARCIA	B	96	997	300	0	1393	
7914784-1	KAMILA MONTEIRO SANTOS	C	114	990	0	0	1104	
7914784-2	KAMILA MONTEIRO SANTOS	C	114	990	0	0	1104	
7914806-1	QUERLI PEREIRA DOS SANTOS	C	115	1000	240	0	1355	
7914849-1	RICARDO GOMES PEREIRA	C	116	1000	0	0	1116	
7914865-1	ELAINE CRISTINA FURTADO MENDES	C	114	1000	303	0	1417	
7914890-1	ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA SILVA	C	117	1000	120	0	1237	
7914903-1	CLAUDIA REGINA DE SOUZA ALVARES	C	116	1000	3	0	1119	
7914911-1	SOLANGE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	C	115	1000	300	0	1415	
7914962-1	MARCIO DE OLIVEIRA MATOS	C	114	996	120	0	1230	
7914997-1	FABIANA PASTORE	C	116	1000	0	0	1116	
7915012-1	EDER MARQUES LOIOLA	C	116	1000	115	0	1231	
7915098-1	OSILENE SOUSA GLORIA	C	116	1000	75	0	1191	
7915101-1	CLAUDIA MITIKO YABUKI	C	117	1000	0	10	1127	
7915110-1	KATIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	B	82	1000	230	20	1332	
7915144-1	MARIA LUANA LIMA MENDES DOS SANTOS	C	115	1000	120	0	1235	
7915161-1	RICARDO MAURICIO ROCHA	C	116	1000	77	0	1193	
7915195-1	ROSANGELA BARBOSA XAVIER	C	114	1000	372	0	1486	
7915225-1	RODRIGO PIGNATARI	C	116	1000	120	0	1236	
7915268-2	ELIAS JOSE SILVA	A	39	984	0	0	1023	
7915314-1	VANESSA PEREIRA MACHADO	C	114	1000	120	0	1234	
7915322-1	SANDOVAL GOMES DOS SANTOS	C	116	1000	120	0	1236	
7915349-1	DORA SABOLESKI	C	113	1000	300	0	1413	
7915365-1	SIMONE EXPOSITO NAJERA	C	116	1000	0	0	1116	
7915373-1	AILTON NOGUEIRA PINTO	C	116	1000	47	0	1163	
7915381-1	ARNALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	C	115	1000	237	0	1352	
7915411-1	LINDA MARIA SOARES BEZERRA SERENO	C	115	1000	244	0	1359	
7915497-1	CRISTIANE COUTO DE SOUZA	C	116	1000	242	20	1378	
7915501-1	ANDREZA VIVIANE GRANZIOLI	C	113	1000	170	0	1283	
7915551-1	MAURO CESAR BELLINI	C	114	996	0	0	1110	
7915632-1	NEREIDE ROCHA FREITAS CAVALCANTE	C	113	1000	0	0	1113	
7915632-2	NEREIDE ROCHA FREITAS CAVALCANTE	B	96	1000	0	0	1096	
7915713-1	SIDNEI BATISTA DE CARVALHO	C	114	1000	94	20	1228	
7915730-1	ADAILTON DA SILVA LIMA	C	116	1000	13	0	1129	
7915764-2	EDNALVA DO NASCIMENTO MARTINS	B	92	994	40	0	1126	
7915781-1	THIAGO ALVES DE LIMA	C	115	1000	240	0	1355	
7915811-1	VIVIANE RENATA COUTINHO	C	116	1000	200	0	1316	
7915829-1	LUANA CHICOLLI FOGANHOLI	C	115	1000	300	20	1435	
7915853-2	SHIRLEY ELIAS	B	92	1000	300	10	1402	
7915888-1	FERNANDO CESAR VAGHETTI	C	112	1000	240	0	1352	
7915918-1	MARILIA MARQUES MAIA	C	113	1000	350	0	1463	
7915942-1	ANDERSON VILELA DO NASCIMENTO	C	115	1000	300	0	1415	3
7915942-2	ANDERSON VILELA DO NASCIMENTO	B	86	988	300	0	1374	
7915985-1	NANCY GUEDE PELLICER MEIRA	C	116	1000	5	20	1141	
7916086-1	CATIA REGINA DIAS SIMPLICIO	B	92	997	0	0	1089	
7916094-1	VALERIA SOARES LIMA	C	115	1000	300	0	1415	
7916159-2	SELMO HENRIQUE DE ARAUJO	C	109	1000	300	0	1409	
7916183-1	LUCIANA PAES SCARIN	C	115	998	127	0	1240	
7916205-1	FATIMA ADRIANA MINHACA BATAJOTO	C	114	1000	0	0	1114	
7916248-1	ALOISIO ALVES JUNIOR	C	113	1000	0	0	1113	
7916248-2	ALOISIO ALVES JUNIOR	A	40	1000	0	0	1040	
7916272-1	MARILENA WACKLER	C	115	1000	33	0	1148	
7916302-1	LEANDRO SILVA THEODOR PUSKAS	C	113	997	145	0	1255	
7916311-1	MARCOS FERREIRA DA FONSECA	C	115	1000	0	0	1115	
7916345-1	LUCIMARA DE CASSIA MELGES	C	114	1000	50	0	1164	
7916345-2	LUCIMARA DE CASSIA MELGES	A	41	1000	120	10	1171	
7916370-1	JOINES GUSTAVO RUIZ GARCIA	C	115	1000	0	25	1140	
7916418-1	LUIS TADEU VALENCIO FESTINO	C	114	1000	0	0	1114	
7916469-1	ANA PAULA GALVAO DE FRANCA	C	94	1000	350	0	1444	
7916507-2	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	B	76	1000	375	0	1451	
7916558-1	SANDRA BENEDITA MOISES MARIN	B	77	999	0	0	1076	
7916604-1	ROBSON CORSO	C	116	999	220	0	1335	
7916612-1	NILTON MARCILIO DE OLIVEIRA CAMPOS	C	116	1000	13	0	1129	
7916655-1	GERSON FERREIRA DAS CHAGAS	C	113	1000	0	0	1113	
7916671-1	EDSON RUFINO GONCALVES	C	116	1000	115	0	1231	
7916698-1	ADRIANA APARECIDA DA SILVA GOMES	C	116	1000	300	0	1416	
7916701-1	KATIA BACHIEGA ROSTI E SOUZA	C	112	1000	33	0	1145	
7916736-1	PRISCILA VITA CAMACHO	C	107	1000	333	0	1440	
7916752-1	KATIA DE ALCANTARA STEFANI	C	107	1000	120	0	1227	
7916779-1	MARIA JOSE LIMAO MACOR	C	116	988	300	0	1404	3
7916825-1	ISABELLA PEREIRA PETRILLI DA ROCHA FROTA	C	115	1000	8	0	1123	
7916850-1	PEROLA RUZI BERZUINO	C	115	1000	120	0	1235	3
7916868-1	THIAGO DE BRITO GEROSA	C	114	1000	300	0	1414	
7916868-2	THIAGO DE BRITO GEROSA	A	34	997	300	0	1331	
7916884-1	RENATA CAMARA DOS SANTOS	C	116	1000	0	0	1116	
7916922-1	PALLOMA DE AQUINO MENTONE CORDEIRO	C	112	1000	333	0	1445	
7916931-1	GILMARA APARECIDA DO NASCIMENTO BERNARDO	B	76	1000	0	0	1076	
7916949-1	VALDEREZ MARIA CHAGAS	C	116	1000	33	0	1149	
7917015-1	MARILUCI LOPES GARCIA JAKUTIS	C	115	1000	327	0	1442	
7917058-1	GUSTAVO SILVA VIANA SOUSA	C	115	1000	0	0	1115	
7917066-2	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	B	68	1000	300	0	1368	
7917082-1	ADROALDO BASTOS LEAO	C	116	1000	24	0	1140	
7917112-1	ISMENIA MARIA PIRES VAZ	C	115	1000	300	10	1425	
7917139-1	CLAUDIA SAES DA SILVA	B	86	992	0	0	1078	
7917155-1	LUCIANA SATIKO OHI	C	115	1000	0	0	1115	
7917171-1	SILVIA PAULA ROSA DO NASCIMENTO	C	116	999	368	0	1483	3
7917228-1	PATRICIA LIMA VIEIRA	C	111	1000	240	0	1351	
7917279-1	LEANDRO PEDRO DE OLIVEIRA	C	116	1000	120	0	1236	
7917287-1	LIZ SANTOS DE JESUS	C	112	999	0	10	1121	
7917325-1	VANIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA SANTANA	C	116	1000	240	0	1356	
7917341-1	KARINA HELENA DA FONTE PIZZINO	C	116	998	120	0	1234	
7917368-1	GILDO DA SILVA MENDES	C	116	1000	240	0	1356	
7917503-1	MIRIAN SERIQUETI ALARCON	C	116	1000	200	0	1316	
7917503-2	MIRIAN SERIQUETI ALARCON	B	87	1000	200	0	1287	
7917538-1	ANNE FERREIRA CAMPOS	C	116	1000	0	0	1116	
7917546-1	CRISTIAN ROCHA	C	115	1000	0	0	1115	
7917651-1	ANDREIA FERREIRA DE SOUSA	C	116	1000	90	0	1206	
7917716-1	WILLIAM SOUZA LOPES	C	112	998	0	0	1110	
7917724-1	CICERO LEONARDO BEZERRA DE MORAIS	C	115	1000	0	0	1115	
7917732-1	ALEXANDRE PETRILLI GONCALVES FERRAZ DE ARRUDA	B	116	1000	0	0	1116	
7917805-1	DARCIO VASQUES SILVA	C	113	1000	0	0	1113	
7917813-2	PAULA BIRCHES ALVES SANTANA	B	84	998	47	0	1129	
7917813-3	PAULA BIRCHES ALVES SANTANA	A	53	999	322	0	1374	
7917830-1	ROBSON ANTONIO NOVAES DE SEIXAS	C	115	1000	0	0	1115	
7917872-1	ANTONIO BELASCO FERREIRA	C	116	1000	0	0	1116	
7917937-1	MARCELO AUGUSTO FERREIRA SOLLA	C	116	1000	0	0	1116	
7917961-1	ALINE DE FATIMA PEREIRA	C	116	1000	300	0	1416	
7917970-1	JUSSARA MARTINS DOS SANTOS	C	116	1000	300	0	1416	
7917988-2	RICARDO PINHEIRO MONTEIRO	A	36	983	63	0	1082	
7918046-1	SIRLENE OLIVEIRA CAMPOS HUENUQUIR	C	115	1000	13	0	1128	
7918054-1	ALEX SANDRO CALU DE BARROS	B	80	1000	0	20	1100	
7918054-2	ALEX SANDRO CALU DE BARROS	B	74	984	0	20	1078	
7918097-3	RITA DE CASSIA MENDES ALVES	B	63	996	305	0	1364	
7918135-1	NEFFERTITE MARQUES DA COSTA	C	110	1000	313	0	1423	
7918208-1	JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	C	115	998	392	0	1505	
7918224-1	THIAGO MENA	C	115	989	118	75	1297	
7918232-1	CARLOS EDUARDO MONEGATTO RODRIGUES	C	114	997	60	50	1221	
7918267-1	VANESSA FILGUEIRA SANTOS	C	115	996	283	0	1394	3
7918283-1	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	C	116	1000	0	0	1116	
7918330-1	ADRIANA EVANGELISTA DE BARROS LIMA	C	116	1000	300	0	1416	
7918381-1	JULIANA SHIRAZAWA DE FREITAS	C	114	1000	68	0	1182	
7918411-2	JULIANA STEFANONI IWAMIZU	B	87	1000	75	20	1182	
7918429-1	KARINA BEDAQUE DA SILVA MOTTA	C	113	973	0	0	1086	
7918461-1	MARIA APARECIDA NOVAIS DIAS DE OLIVEIRA	C	115	1000	300	0	1415	
7918569-1	MARCOS RIBEIRO DAS NEVES	C	116	1000	150	0	1266	
7918607-1	GABRIELA EUSTAQUIO DE FARIAS	C	115	1000	33	0	1148	
7918615-1	RODRIGO TEMPORIM DA SILVA	B	96	1000	240	0	1336	
7918623-1	ADALBERTO DA SILVA MOURA	B	116	999	193	0	1308	
7918682-1	ANGELICA PATRICIA DE MIRANDA LARANJEIRA	C	116	998	0	20	1134	
7918739-1	DANIELA TEIXEIRA DO AMARAL PETRUZ	C	116	1000	0	0	1116	
7918780-2	GLAUCE REGINA ASSIS DE PAULA	A	37	906	13	0	956	
7918801-1	CHARLES HENRIQUE CUSTODIO DOS SANTOS	C	116	1000	300	0	1416	3
7918844-1	ALESSANDRA DE ANDRADE WEISHAUPT	C	114	972	0	0	1086	3
7918861-1	SIMONE APARECIDA LUZ CABRAL	C	116	1000	138	0	1254	
7918968-1	RUBENS RODRIGUES DA SILVA	C	115	1000	87	0	1202	
7918992-1	ARACY RIBEIRO DE ARRUDA	C	115	992	300	0	1407	
7919069-1	TANIA REGINA DE SOUZA TOSATTI	C	116	1000	240	0	1356	
7919077-1	DHIEGO ARAUJO SANTOS	C	115	990	300	100	1505	
7919085-1	CAMILA LIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	C	114	994	33	50	1191	
7919123-1	RAQUEL APARECIDA HENRIQUE DIAS	C	116	1000	300	0	1416	
7919131-1	ANA CAROLINA MOREIRA NEGRINI	C	116	1000	120	0	1236	
7919204-1	SILENE COSTA GAMA	C	116	1000	147	10	1273	
7919239-1	MICHELLE MARTINS DE SOUZA GANDEN	C	112	1000	359	25	1496	
7919247-1	GILBERTO DE ASSIS SANTOS	C	115	1000	27	0	1142	
7919255-1	SIMONE VIRNA DA SILVA DOS REIS	C	116	1000	0	0	1116	3
7919301-1	RITA DE CASCIA SILVA DOS SANTOS	C	116	999	53	50	1218	
7919328-1	NILTON MARTHA SERRA	C	115	1000	33	0	1148	3
7919361-1	LUCILAINE PINTO DE OLIVEIRA EXALTACAO	C	114	998	300	0	1412	
7919387-1	JOSIKELEN ANTUNES DE SOUZA	C	112	1000	300	0	1412	
7919433-1	FABIANA DA SILVA RAMIRO	C	113	920	0	0	1033	
7919441-2	CRISTIANE DE CASTILHO OLIVEIRA	C	112	1000	38	0	1150	
7919484-1	ANTONIO ANDRADE DE SANTANA	C	116	1000	0	0	1116	
7919549-1	ANNA LUISA DE ARAUJO	C	114	1000	0	0	1114	
7919565-1	SONIA MARIA DA SILVA	C	116	1000	0	0	1116	
7919573-1	BEATRIZ REGINA TIERNO BOMVICINI	C	114	999	0	0	1113	
7919590-1	MAURICIO BRAULIO	B	77	999	47	0	1123	
7919646-1	MARCELO GOMES BENTO DE OLIVEIRA	C	116	1000	0	0	1116	
7919662-1	JOSE ANTONIO DA SILVA	C	116	1000	0	0	1116	
7919671-1	ROSIANE LIMA SOUSA	C	116	1000	128	100	1344	
7919743-1	TERESA CRISTINA VAZ CASTRO	C	108	998	95	0	1201	3
7919832-1	TATIANA OTOBONI TOMAZ FARIAS	C	116	1000	300	0	1416	
7919867-1	EDSON MOTA DE OLIVEIRA	C	116	1000	47	0	1163	3
7919867-3	EDSON MOTA DE OLIVEIRA	B	87	1000	47	0	1134	
7919875-1	CRISTIANE CAPUCHO DA CRUZ FONSECA	A	27	884	0	0	911	
7919921-1	JULIANA DE ALMEIDA MALTA	C	114	1000	378	0	1492	
7920008-1	HELENA CRISTINA SILVA PEDROZA	C	116	1000	120	0	1236	
7920024-1	SIDNEY PATRICIO FONTENELE AQUINO	C	116	1000	0	0	1116	
7920041-1	RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	C	116	1000	327	0	1443	
7920075-1	LIVIA MOREIRA MARREIRO	C	115	1000	0	0	1115	
7920105-3	VIRGINIA HELENA DA SILVA FRAGA	A	48	999	320	0	1367	
7920172-1	LETICIA DE OLIVEIRA ALVES	C	116	1000	0	0	1116	
7920199-1	EDWARD DAPOR RODRIGUES	C	116	1000	0	0	1116	
7920245-1	INGRID GONCALVES TRIVELLINI OKAJIMA	C	113	1000	44	0	1157	
7920253-1	HELIO CARVALHO RIBEIRO	C	116	1000	153	0	1269	
7920253-2	HELIO CARVALHO RIBEIRO	B	78	997	170	0	1245	
7920326-1	RICARDO CORREIA LOUREIRO	B	110	1000	0	0	1110	
7920423-1	CASSIA RINALDI	C	115	998	0	0	1113	
7920491-1	MARIANA DA CUNHA PINTO	C	113	1000	0	0	1113	
7920504-1	CAROLINE PETRICELLI GAGO LOPES	C	113	1000	0	0	1113	
7920555-1	ANA PAULA TRUJILHO BORTOLOTO	C	112	998	30	0	1140	
7920563-1	MARCO AURELIO NADAI SILVINO	B	114	1000	0	0	1114	
7920571-1	MARCOS DONIZETI VACARI BUENO	C	115	1000	0	0	1115	
7920580-1	BEATRIZ BERLINGA NACARATO	C	115	1000	160	10	1285	
7920598-1	ALEXANDRA GADELHA MENDONCA	B	94	1000	0	0	1094	
7920636-1	SAMARA OLIVEIRA BRASIL	C	116	1000	127	10	1253	
7920652-1	LUCIANA PRISSILA ALMEIDA PAVANI	C	114	1000	0	0	1114	
7920661-1	ROGER APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA	C	116	1000	175	0	1291	
7920679-2	PAULO SERGIO STOCKLER	B	85	1000	0	0	1085	
7920717-1	RODRIGO REIS LEME	B	91	984	0	0	1075	
7920725-1	FERNANDO ESTEVES DE LIMA	C	113	1000	0	0	1113	
7920814-1	SERGIO GREGORY MARCELINO DE SOUZA	C	116	1000	0	0	1116	
7920822-1	CLAUDIANE SOARES RODRIGUES PITTOLI	C	115	1000	61	0	1176	
7920831-1	ALVARO CORREA DA SILVA GUARDIANO	C	114	1000	0	0	1114	
7920849-1	TATIANA COLARES BARBOSA	B	83	997	300	0	1380	
7920857-1	FELICIA ALEXANDRINA RODRIGUES DIRE	C	113	1000	388	10	1511	
7920865-1	CARLA CRISTIANE ARAUJO VITORINO DOS SANTOS	C	116	1000	0	0	1116	
7920881-2	ELUIZIO DE SOUZA MIRANDA	B	87	998	120	0	1205	
7920911-1	MARCELO MARTINS RIBEIRO HENRIQUE	C	115	1000	323	0	1438	
7920920-1	LENISA ALZIRA CACADOR COSTA	C	115	996	120	0	1231	
7920920-2	LENISA ALZIRA CACADOR COSTA	B	95	1000	120	0	1215	
7920962-1	LUCIANO RODRIGUES	C	115	1000	300	0	1415	
7920997-1	CAMILA NASCIMENTO CORDEIRO	C	114	1000	0	0	1114	3
7921004-2	REGIANE CARDOSO APARECIDO	B	88	1000	0	0	1088	
7921021-1	ANA PAULA MICOSSI	C	115	1000	120	0	1235	
7921039-1	BIANCA APARECIDA DINIZ CORTEZ	B	73	995	0	0	1068	
7921063-1	HELENA TERUE ITO	B	114	1000	90	0	1204	
7921101-1	PAULA RENATA LEAO PIO	C	116	1000	0	0	1116	
7921110-1	CARLOS EDUARDO DOMINGUES	C	115	1000	0	0	1115	
7921179-1	ANDRE DE JESUS RIBEIRO	C	114	998	0	0	1112	
7921195-1	MARIO CAIRES DE ALMEIDA	C	116	1000	167	0	1283	
7921209-1	CRISTIANE DE FATIMA BARBOSA	C	116	1000	320	0	1436	
7921225-1	LUCIANA REGINA DE FRANCA LEITE	C	115	1000	0	0	1115	
7921268-1	MARCIO FERNANDO ARANHA	C	112	998	300	0	1410	
7921276-1	FERNANDA APARECIDA FLORENCIO DE ABREU	C	114	1000	0	0	1114	
7921314-1	RICARDO GOMES RODRIGUES	C	115	1000	120	0	1235	
7921314-2	RICARDO GOMES RODRIGUES	B	86	1000	120	0	1206	
7921373-3	CAMILA LOPES FERREIRA	A	38	991	159	0	1188	
7921403-1	EVERTON ARRUDA IRIAS	C	116	1000	0	0	1116	
7921551-1	RAFAEL ALMEIDA ALVIM	C	116	1000	0	0	1116	
7921586-1	LILIANE CARDOZO DE OLIVEIRA	C	113	1000	300	0	1413	
7921586-2	LILIANE CARDOZO DE OLIVEIRA	B	94	1000	360	0	1454	
7921641-2	MARCOS SILVA ANGELO	A	38	952	185	0	1175	
7921756-2	WILLIAN PEREIRA CASTRO	C	115	1000	300	10	1425	
7921764-1	MARCOS VINICIUS REGNANI	C	116	1000	0	0	1116	
7921772-1	JAIR CESAR MATURANO FERREIRA	B	86	999	133	0	1218	
7921829-1	BEATRIZ CAMPOS DE ANDRADE	C	116	999	271	10	1396	
7921861-1	SILVIA CRISTINA JOAQUIM SOUZA	C	116	1000	0	0	1116	
7921888-1	THAIS MAYUMI NIHI	C	115	1000	0	0	1115	
7921918-1	JULIANA BRANCACCIO DE ASSIS	C	115	998	0	0	1113	
7921942-1	THATIANA GALANTE DE SA	C	116	1000	0	0	1116	
7921951-2	THIAGO GOMES DE ARAUJO	B	85	1000	128	10	1223	
7921977-1	MARIA LUCIA ROMANO XAVIER ANTUNES	C	116	1000	0	0	1116	
7922043-1	TATIANA ROCHA PINTO	C	110	999	147	0	1256	
7922116-1	SILVIA MARTINS	C	115	1000	67	0	1182	
7922167-1	VIVIAN CARLA DE SOUZA	C	115	999	240	0	1354	
7922191-1	GIOVANNI GONCALVES FERREIRA SPINELI	C	116	1000	40	0	1156	3
7922230-1	DURVALINA FARIA GUARDAO	C	114	1000	300	0	1414	
7922264-1	ALINE NERI XAVIER DE ARAUJO VALENTIM	C	114	1000	300	0	1414	
7922264-2	ALINE NERI XAVIER DE ARAUJO VALENTIM	C	114	1000	300	0	1414	
7922272-1	WILSON KRACIUNAS	C	115	1000	134	0	1249	
7922299-1	CARLA MARIA SILVA	C	116	1000	120	50	1286	
7922302-1	VINICIUS GOMES DOS SANTOS	B	116	1000	0	200	1316	
7922396-1	MARCOS HOLMO MARTIN	C	113	1000	273	0	1386	
7922418-3	EDELMAR DE SOUZA VECCI	B	68	996	373	10	1447	
7922426-1	VALERIA LUIZA DOMINGUES DOS ANJOS	B	90	999	0	0	1089	
7922485-1	ANDERSON MANOEL DA SILVA	C	112	998	0	0	1110	
7922485-2	ANDERSON MANOEL DA SILVA	B	85	998	0	0	1083	
7922493-2	ANDREA RABELO DA SILVA SANTOS	B	82	1000	130	0	1212	
7922523-1	DIANA SILVEIRA CANDIDO	C	115	1000	171	0	1286	3
7922558-1	JHONATAN COSTA DA SILVA BRAGA	C	116	998	67	160	1341	3
7922604-1	KELLY MARIA DA SILVA	C	111	1000	300	0	1411	
7922639-1	MARLI SIMONI	C	110	1000	240	10	1360	
7922647-1	THIENE AGUIAR KAGER	B	83	1000	28	0	1111	
7922647-2	THIENE AGUIAR KAGER	A	40	1000	28	0	1068	
7922663-1	VANESSA DA SILVA HNAT	C	115	1000	240	0	1355	3
7922671-1	CARLOS RENATO ASAKAWA NOVAIS	C	116	1000	0	0	1116	
7922752-1	THAIS SOARES DA SILVA SANTOS	C	116	1000	0	0	1116	
7922965-1	FLAVIA LOURENCO CHIARINELLI	C	116	1000	13	0	1129	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7922973-1	MARCELA MOTA SASSI	C	115	1000	300	0	1415	
7923015-1	FABRICIO ROSINI CARRASCO	C	115	992	0	0	1107	
7923058-1	RUBENS RODRIGUES LIMA	C	116	1000	300	0	1416	
7923066-1	SAMANTA COLHADO MENDES	C	115	996	0	0	1111	
7923163-1	PEDRO MARQUES CANCELLO	C	115	988	0	0	1103	
7923198-1	ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS	B	106	1000	27	20	1153	
7923287-1	FLAVIA SAIANI	C	116	1000	0	0	1116	
7923333-1	FABIO ROGERIO DE CASTRO	C	114	1000	240	0	1354	
7923350-1	RAONY SALGUEIRO DE JESUS	C	115	1000	134	0	1249	
7923392-2	MICHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	B	67	1000	0	0	1067	
7923449-1	ELIANE XAVIER DA SILVA	C	115	1000	240	0	1355	3
7923538-1	FABRICIO MOMBERG DE CAMARGO	C	116	1000	0	0	1116	
7923546-2	ANDREIA VITORIO DA SILVA	B	84	1000	254	0	1338	
7923554-1	GLEISIANE DA SILVA FREITAS	C	115	984	0	0	1099	
7923562-1	GEISA MARIA LOURENCO DA SILVA	B	91	1000	300	0	1391	
7923767-1	HORACIO RODRIGO BATISTA SILVEIRA	C	114	1000	0	0	1114	
7923813-2	SHIRLEY APARECIDA PEREIRA	B	69	1000	203	0	1272	
7923848-3	ROBERTA APARECIDA BARBOSA FUNG	B	63	994	350	0	1407	
7923899-1	ROBERTO TIAGO CORREA SILVA	C	115	999	0	0	1114	
7923970-1	LILIAN LUNA REIS	B	76	996	0	0	1072	
7923970-2	LILIAN LUNA REIS	B	76	952	0	0	1028	
7924038-1	DAVI MATHEUS DOS SANTOS	C	115	1000	242	100	1457	
7924046-2	TALITA DE SOUZA MEDEIROS	B	90	1000	0	0	1090	
7924101-2	REGIS OLIVEIRA ROCHA	B	84	936	0	0	1020	
7924259-1	CARLA DE JESUS ALMEIDA	C	115	1000	120	0	1235	
7924283-1	RAQUEL PAIXAO ROSSIN	C	116	1000	335	0	1451	
7924313-2	KAREN DANTAS BONILHO MACIEL	A	31	1000	320	0	1351	
7924321-1	SOCELE SILVA DE ANDRADE	B	84	1000	300	0	1384	
7924348-1	KATIA MATOS ROCHA MINEIRO	C	116	999	10	0	1125	
7924623-1	DIOGO FURTADO RODRIGUES	C	116	1000	280	0	1396	
7924631-1	TARSO AUGUSTO TORASAN CAVALCANTI	C	115	1000	0	0	1115	
7924691-2	ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	B	87	1000	0	0	1087	
7924810-1	EVERTON RODRIGO DA SILVA	C	116	1000	0	0	1116	
7924852-1	FRANCINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	C	115	1000	0	0	1115	
7924879-1	MARIA APARECIDA DE REZENDE SILVA	C	116	1000	0	0	1116	
7924925-1	DANIELLE SILVA DE ANDRADE	C	113	1000	0	0	1113	3
7924992-1	LUCIMARA ERMINIA DA GRACA	C	114	1000	373	0	1487	3
7925077-1	IVONE MARIANA DOS REIS CANUTO	C	112	1000	300	0	1412	
7925140-1	ADRIANA DAS GRACAS DE PAULA	C	116	1000	308	0	1424	
7925166-2	FATIMA ANDREIA DE LIMA	C	106	1000	300	0	1406	
7925174-1	CLAUDIO PIRES DE BORBA JUNIOR	B	92	914	0	0	1006	
7925182-2	ALEXSANDRO ALEXANDRE GOMES DE SOUSA	A	30	994	0	0	1024	
7925221-1	MARLI APARECIDA MACEDO CORREIA	C	111	1000	120	0	1231	
7925379-1	SUELEN APARECIDA MARTINS PALOMBO	B	93	1000	0	0	1093	3
7925514-1	DANILO ANTONIO MENDONCA DA SILVA	C	113	1000	0	10	1123	
7925522-1	VALDETE PEIXINHO	C	116	1000	300	0	1416	
7925531-1	RAQUEL FORESTI	B	91	993	26	0	1110	
7925611-1	DEBORA FEITOSA DA CRUZ	C	111	1000	120	0	1231	
7925620-2	YARA PEREIRA VOGADO	A	22	999	0	0	1021	
7925671-1	TALITA DOS SANTOS MOURA REIS	C	116	1000	60	0	1176	
7925701-1	SANDRA ALVES DE ALMEIDA	C	114	998	337	0	1449	
7925832-1	DALMIRA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	B	86	989	205	0	1280	
7925867-2	KELLI CRISTINA RIBEIRO	A	37	1000	0	0	1037	
7925875-1	CRISTIANE PEREIRA SILVA REINOLDES	C	115	1000	63	0	1178	
7926103-1	GUALBERTO GOMES DA SILVA	C	115	998	300	0	1413	
7926197-1	DENIS ROBSON RODRIGUES	A	23	994	0	0	1017	
7926308-1	ALAN FERREIRA COTRIM	C	115	1000	312	0	1427	
7926324-2	SABRINA VIEIRA MARTINI	B	86	898	0	0	984	
7926391-1	SILVIA CRISTINA DE SIQUEIRA PIRES	B	92	997	50	0	1139	
7926456-1	ANA CAROLINA CREPALDI RODRIGUES	B	83	1000	0	0	1083	
7926481-2	RICARDO DOS SANTOS	A	39	995	0	0	1034	
7926511-1	CAMILA SILVA SOUZA	C	116	1000	0	0	1116	
7926715-1	DENISE CRISPIM DE SOUZA COSTA	C	114	998	127	0	1239	
7926740-1	LAUD PEREIRA BORGES	B	115	999	13	0	1127	
7926782-1	ANDRE MACHADO RIBEIRO	C	114	1000	0	0	1114	3
7926979-1	MARCIA BORAGINA	C	113	999	300	0	1412	
7927002-2	ROBSON DE MOURA MARTINS	A	35	999	155	0	1189	
7927142-1	ANDRESSA ARCHELEIGAR MORAES CENTELHA	B	94	989	112	200	1395	3
7927193-1	LETICIA RODRIGUES MOREIRA	C	115	999	353	0	1467	
7927291-1	REGINA DE LIMA FIGUEIREDO	B	83	1000	163	0	1246	
7927410-1	ADRIANA GUIZZARDI	C	115	1000	239	0	1354	
7927452-2	LUIZ FERNANDO FERNANDES DA SILVA	B	97	1000	372	0	1469	
7927762-1	JORGE CAHET DA SILVA JUNIOR	C	114	985	154	0	1253	
7927941-2	CONSTANCIA GERTRUDES CARDOSO DE CARVALHO	B	93	994	0	0	1087	
7928092-1	ISABELLA ALVES FAGUNDES	B	82	1000	0	0	1082	
7928157-1	DENISE HELEN DA SILVA	C	115	1000	300	0	1415	
7928157-2	DENISE HELEN DA SILVA	B	75	1000	335	0	1410	
7928211-1	ERIKA IVE DOS SANTOS	B	79	996	0	0	1075	
7928327-1	MIRIAN TERESA CAMARGO DE BORBA	C	105	1000	300	0	1405	
7928441-1	SAULO FERREIRA DOS SANTOS BRAGHINI	C	113	1000	307	0	1420	3
7928807-2	CARLOS LUCIANO ALMEIDA	A	35	1000	0	0	1035	
7929251-2	JACKELINE REJANE MARQUES	B	67	998	83	0	1148	3
7929544-1	CLAYTON TORQUATO	B	89	960	0	0	1049	
7929609-1	APARECIDA VIVIANE MARCOS FRANCISCO	B	115	1000	264	0	1379	
7929706-2	TIAGO ISRAEL DE OLIVEIRA MARQUES	A	37	995	264	0	1296	
7929731-2	REMILSON SILVA FONSECA	A	35	999	93	0	1127	
7930020-1	JANAINA LEANDRA GARCIA	B	79	926	0	0	1005	
7930089-1	MARCELO MARTINS MOLINARI	B	89	1000	13	0	1102	
7930119-1	PRISCILLA MAYUMI SOGA BOMFIM	B	88	998	178	0	1264	
7930232-1	ELEONORA CORDEIRO MATTOSO	C	113	985	153	0	1251	
7930496-1	DOUGLAS DOS SANTOS ROSARIO MATOS	C	113	1000	240	0	1353	
7930585-1	MARCIA DE OLIVEIRA PASETTO LEBKUCHEN	C	114	1000	360	50	1524	
7930615-1	CAROLINA GUSMAO DINIZ	B	74	989	0	0	1063	
7930666-1	SIMONE ANDRADE BENTO NESPOLI	C	115	1000	303	0	1418	
7930844-1	CLAZIANE PEREIRA DE LIMA	B	108	993	187	0	1288	
7930933-1	IVONEIDE DE CARVALHO	B	113	1000	33	0	1146	
7931085-2	LISLEY TUCCI DA SILVA	B	84	1000	300	75	1459	
7931387-1	FERNANDA BRAGA BEZERRA	C	113	1000	173	0	1286	
7931743-2	STEPHANIE GOMES DA ROCHA	A	34	1000	120	0	1154	
7932081-1	CAMILA APARECIDA GARCIA	C	112	986	333	0	1431	3
7932464-1	MARIA ANGELA GONZALEZ PEREIRA	B	74	997	0	0	1071	
7932642-2	SILANE LOPES DOS SANTOS	A	30	1000	125	0	1155	
7932723-3	SILVIA CORDEIRO DE LIMA FERNANDES	B	69	1000	268	0	1337	
7933169-1	PAULO JOSE PEDROSO	C	109	993	160	0	1262	
7933444-3	ERIVALDO CARLOS GOMES	B	85	1000	7	0	1092	
7933690-1	DAVID BOTELHO BARBOSA	C	114	1000	40	0	1154	
7933975-1	ERIKA BEATRIZ MARCELINO	B	87	969	0	0	1056	
7934068-1	FLAVIA MARIN WIIRA	B	77	1000	0	10	1087	
7934068-2	FLAVIA MARIN WIIRA	B	76	1000	0	0	1076	
7934190-4	FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO	A	32	1000	300	0	1332	
7934211-1	VICTOR SILVA RODRIGUES	B	101	992	175	50	1318	
7934238-1	MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	C	113	1000	268	0	1381	
7934301-2	TATIANE DE SOUZA	B	68	997	120	0	1185	
7934335-1	LEONARDO SOUSA DINIZ	B	114	995	120	0	1229	
7934599-1	DEBORA ALICE VIDAL	C	102	1000	300	0	1402	
7934688-1	MARCIO HIDEKI HIGASHI	B	86	981	0	0	1067	
7935129-1	LILIAN LEITE BUENO	C	112	1000	300	0	1412	
7935129-2	LILIAN LEITE BUENO	B	92	1000	300	0	1392	
7935200-1	DAYANE CRISTINA DA CUNHA FERNANDES	C	111	1000	0	0	1111	
7935242-1	MARIA DAIANE CAVALCANTE DA SILVA	C	113	1000	240	0	1353	3
7935285-1	MONICA DIAS CABRAL CAVENAGHI	C	113	1000	300	0	1413	
7935293-1	EDUARDO RABACHINI	C	113	1000	120	0	1233	
7935382-1	MARGARETE DA SILVA MENEZES	C	112	998	60	0	1170	
7935412-1	NENCI DE SOUZA	C	113	1000	268	10	1391	
7935447-1	ANDREA MADALENA CORREIA DE OLIVEIRA	C	112	1000	0	0	1112	
7935471-1	MARCIA REGINA DA SILVA RINALDI	C	112	999	0	0	1111	
7935480-1	GISELE DE LIMA PONCIANO MARQUES	C	109	1000	50	0	1159	
7935498-1	EDNA REGINA DE LIMA	C	113	1000	300	0	1413	
7935498-2	EDNA REGINA DE LIMA	B	87	1000	300	0	1387	
7935501-2	THAYS GALHARDO	B	77	996	363	0	1436	
7935510-1	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	C	112	1000	0	0	1112	
7935579-1	ELISANGELA RAMOS DA CUNHA	C	113	1000	53	0	1166	
7935587-1	LUCY MARIA SILVEIRA DA SILVA	C	112	1000	300	0	1412	
7935650-1	JOAO ALVES PEREIRA JUNIOR	C	112	999	120	0	1231	
7935650-2	JOAO ALVES PEREIRA JUNIOR	B	68	1000	120	0	1188	
7935668-1	FABIANA ALONSO BARBOSA	C	113	1000	120	0	1233	
7935668-2	FABIANA ALONSO BARBOSA	B	68	1000	120	0	1188	
7935684-1	MEGUI DO ROSARIO ALMEIDA DA SILVA	C	113	1000	240	0	1353	
7935706-1	JAQUELINE CARVALHO BRAGA NEVES	C	112	1000	0	0	1112	
7935714-1	LETICIA GRISOLIO DIAS	C	113	999	300	0	1412	3
7935722-1	ELIANA MAYUMI HANAOKA	C	113	1000	189	0	1302	
7935722-3	ELIANA MAYUMI HANAOKA	B	69	1000	189	0	1258	
7935731-1	TATIANA NEVES MOURA	C	112	1000	162	0	1274	
7935781-1	LUANA LIMA CAMARGO	C	110	1000	300	10	1420	
7935811-1	BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA	C	112	982	300	20	1414	
7935838-1	ELOISA FELICIANA DA FONSECA PESTANA	C	106	1000	0	0	1106	
7935862-1	MAGDA APARECIDA RENZETTI	C	113	1000	240	0	1353	
7935871-1	BRUNA ROMERO BAPTISTA	C	113	1000	240	0	1353	
7935897-1	BIANCA FREIRE DOS SANTOS	C	113	1000	0	50	1163	3
7935919-1	REGIANE CRISTINA FERREIRA MACHADO	B	77	989	0	0	1066	
7935927-1	MARIANA MOREIRA DOS SANTOS	C	113	1000	187	0	1300	
7935943-1	ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA	C	113	1000	0	0	1113	
7936044-1	LEIA SANTOS DE SOUSA	C	109	1000	148	0	1257	
7936052-1	JOYCE SUZART DE OLIVEIRA NEVES	C	106	1000	99	0	1205	
7936087-1	DANIELA MARQUES DA SILVA	C	113	1000	300	0	1413	
7936117-1	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	C	109	1000	300	0	1409	3
7936125-1	ELAINE DIAS DOS SANTOS TELES	C	110	1000	263	0	1373	
7936133-1	PALOMA DE BRITO PINHEIRO	C	112	1000	120	0	1232	
7936176-1	JULIANA DIAS DE CARVALHO	B	102	977	62	0	1141	
7936184-1	LETICIA ALVES VIEIRA	C	113	1000	0	20	1133	
7936273-1	VIVIANE SOARES DO NASCIMENTO	C	112	999	33	0	1144	3
7936290-1	CINTHIA RIBEIRO GONCALVES DORETTO	C	112	1000	0	0	1112	
7936303-1	ADRIANA CONCEICAO SILVA	C	113	999	0	0	1112	
7936320-1	FABIANA COSTA DOS SANTOS	C	112	1000	300	10	1422	
7936320-3	FABIANA COSTA DOS SANTOS	B	68	1000	300	10	1378	
7936338-1	LILIAN RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA	C	109	1000	200	0	1309	
7936354-1	VALDENIA GRIGORIO DOS SANTOS	C	112	1000	305	0	1417	
7936389-1	CRISTIANE BRITO DE SOUZA	C	113	1000	155	0	1268	3
7936451-1	VANIA PEREIRA SANCHES RAMOS	C	108	1000	0	0	1108	
7936460-1	GABRIELA RODRIGUES RAMOS SILVA	B	111	999	343	0	1453	
7936486-1	CAMILA JEBRINE	C	112	1000	120	0	1232	3
7936559-1	THATIANE REIMAO BOCCI	C	110	1000	0	0	1110	
7936664-1	PAULA CRISTINA CYBIS FIGUEIREDO	C	113	1000	112	0	1225	
7936711-1	ANA CRISTINA DE MATHEUS E SILVA	C	112	999	0	0	1111	
7936711-2	ANA CRISTINA DE MATHEUS E SILVA	B	68	1000	0	0	1068	
7936761-1	TALITA ALVES GANDRA	C	113	1000	290	0	1403	
7936800-3	KEITI MENEZES PRIMO PEREIRA	A	28	996	19	0	1043	
7936818-1	NATALIA DUARTE COSTA SILVA CARVALHO	B	73	1000	167	0	1240	
7936842-1	LUANA ARAKAKI RAMOS	C	113	1000	46	0	1159	
7936893-1	IZABEL CRISTINA DE SOUSA ARAUJO	C	112	1000	0	0	1112	
7936931-1	MARCIA ALVES	C	113	1000	278	0	1391	
7936966-1	MICHELE DE SOUZA MACEDO	C	112	1000	34	0	1146	
7936982-1	TATIANE SANTOS RISSATTO MAROSTEGAN	C	111	1000	0	0	1111	
7937059-1	LUCELIA GOMES RODRIGUES	C	112	1000	0	0	1112	
7937105-1	BRENNO ALVES GUALBERTO	B	90	987	0	20	1097	
7937181-1	TATIANA MUNHOZ FERRAZ	C	113	1000	20	0	1133	
7937202-1	FERNANDA LOPES GARCIA RISSATO	C	112	1000	0	0	1112	
7937237-1	IDELISE MARTINS DA COSTA	B	97	996	331	0	1424	
7937253-1	EVANGELINA PEREIRA SANTOS BISPO	C	113	1000	0	0	1113	3
7937261-1	JOSIENE BARBOSA DE SOUZA LARA	C	110	1000	300	0	1410	
7937261-2	JOSIENE BARBOSA DE SOUZA LARA	B	65	1000	191	0	1256	
7937270-1	JUCILEI ALVES DE SOUZA	C	112	1000	120	0	1232	
7937288-1	FANY CRISTINA WIRTHMANN	C	112	999	38	0	1149	3
7937318-1	VIVIANE REGINA SILVA	C	112	1000	0	10	1122	
7937326-1	LEILA SANTIM FIUZA	C	112	1000	120	0	1232	
7937334-1	FABIO VICENTE VETRITTI FILHO	B	114	1000	0	0	1114	
7937342-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	C	113	1000	0	0	1113	
7937351-2	ERIDAM CELIA REZENDE DE OLIVEIRA	B	69	1000	291	0	1360	
7937385-1	LUCIANA EVELYN MONREAL VIEIRA	C	113	1000	0	0	1113	
7937393-2	DANIELE ARRUDA SENA	B	93	989	313	20	1415	3
7937431-1	CINTIA ANSELMO DOS SANTOS	C	110	1000	240	0	1350	3
7937474-1	MARIA LUCIA PADILHA	C	112	1000	0	10	1122	
7937482-1	CAMILA MARQUES GOMES	C	113	997	32	0	1142	
7937491-2	SILVIA MABEL DE SOUZA ROCHA	B	68	998	0	0	1066	
7937504-1	PATRICIA DE SOUZA FURUTA	C	110	1000	130	0	1240	
7937504-2	PATRICIA DE SOUZA FURUTA	B	61	1000	130	0	1191	
7937539-1	LILIAN TORRES NEIRO	C	108	1000	260	0	1368	
7937547-1	FABIANA BALIEIRO TONETTO	C	112	1000	0	0	1112	
7937563-1	FRANCISCA MARIA DE MOURA FE SOUSA DE OLIVEIRA	C	112	999	120	0	1231	
7937571-1	TAIZ SOARES DA SILVA	C	111	1000	300	0	1411	
7937601-1	ADRIANA CRISTINA ALVAREZ BRAGANTE	C	112	1000	0	0	1112	
7937717-2	FABIANA SGARBI PAIVA	B	88	1000	0	0	1088	
7937776-1	CINTHIA BUGOLIN	C	113	1000	300	0	1413	
7937865-1	ELIZIANE QUEILA FERNANDO MOURA	C	106	1000	59	0	1165	7937903-1
PATRICIA SAVASSA PACHECO		C	112	1000	300	0	1412	
7937920-2	DENISE DE SOUZA BELESA SZOLLOSY	A	39	999	240	0	1278	
7937938-1	JONATHAN JOSE DOS SANTOS	C	113	1000	66	0	1179	3
7937997-1	KELLI MERICO DA SILVA ANTUNES	C	111	1000	120	0	1231	
7937997-2	KELLI MERICO DA SILVA ANTUNES	A	32	1000	120	0	1152	
7938039-1	MARILETE PIRES SILVA LIMA	C	105	1000	0	0	1105	
7938039-2	MARILETE PIRES SILVA LIMA	A	49	1000	100	10	1159	
7938063-1	ELISANGELA MARTINEZ MERTENS	C	110	1000	254	0	1364	
7938080-1	FLAVIA HOUCK DA SILVA	C	113	1000	427	20	1560	3
7938098-1	MAYARA COLITTI NAMINDOME	C	112	1000	300	10	1422	
7938101-1	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ALBANEZ	C	113	998	140	0	1251	
7938136-1	LUCIANA LAVOR OLIVEIRA	C	112	1000	0	0	1112	
7938152-1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARANA	C	113	1000	165	0	1278	
7938225-1	CARLA PRISCILA MAITAN	C	111	1000	300	0	1411	
7938331-1	ANA PAULA FERRAS LEONI	B	107	1000	220	0	1327	
7938357-2	ERIKA OLIVEIRA DE ALMEIDA	B	94	1000	373	0	1467	
7938365-1	KATYA REGINA PADILHA	C	113	999	134	0	1246	
7938373-1	THAIS DE ANDRADE	C	113	1000	0	0	1113	
7938381-1	MARTA DA SILVA	C	112	1000	120	0	1232	
7938390-1	SIRLEIA FRANCISCA DE SOUZA	C	113	1000	150	0	1263	
7938446-1	MARISTELA MARTINS CABRAL GOULART	C	113	1000	300	0	1413	
7938501-1	WERLEN MORAIS DOS SANTOS	C	109	1000	0	0	1109	
7938535-2	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	A	44	998	300	20	1362	
7938543-2	MARCIA BELLEZOTTI	A	46	1000	0	0	1046	
7938551-1	NATALIA RIBEIRO DA CUNHA DIAS	C	104	999	0	0	1103	3
7938594-1	ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA	B	101	996	0	0	1097	3
7938624-1	ANA CLAUDIA VASCONCELLOS BARBAS	C	110	1000	300	0	1410	
7938659-2	SUZANA ELISABETH JAHCHAN	B	69	1000	300	0	1369	
7938667-1	CAMILA PEREIRA ROGERIO SILVESTRE	C	113	1000	0	0	1113	
7938675-1	NATALIA THIMOTHEO LOURENCAO	C	111	1000	0	0	1111	
7938691-1	MARIA SOCORRO SANTOS LIMA ARTUNI	C	113	1000	120	0	1233	
7938705-1	BARBARA DIAS LAZO NEVES	C	113	1000	0	10	1123	3
7938713-1	PAULA SAMANTA DOS SANTOS VIANA	C	113	1000	0	0	1113	
7938721-2	KELLY VIEIRA BARBOSA	B	103	998	323	0	1424	
7938730-1	ANDREA KATIANE DA CRUZ SILVA	C	112	1000	428	0	1540	3
7938756-1	ELIANE CRISTINA DE ARRUDA	C	113	1000	414	0	1527	
7938802-1	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	C	112	1000	0	20	1132	
7938811-1	CLEBER MORAES PEREIRA	C	113	1000	0	0	1113	
7938969-1	OZELIA BARBOSA DA VEIGA DAS DORES	C	110	1000	320	0	1430	
7938977-1	KATIA HERBE DE LIMA BATISTA	C	113	1000	0	200	1313	
7938985-1	LETICIA DE ASSIS LOBATO	C	112	1000	0	0	1112	3
7938993-1	PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE SALES	C	113	1000	0	0	1113	
7939019-1	DENISE SAQUETTE VIEIRA NOVAIS	C	113	1000	0	0	1113	
7939027-2	LUCIANA DAS DORES ORNELES SANTOS CHAVES	B	85	1000	298	0	1383	
7939043-1	ROBERTA RINALDI	C	112	1000	350	0	1462	
7939094-1	WIVIAN DE CASSIA MARCUSSO TOSETTI	C	113	1000	0	0	1113	
7939132-1	SILMARA SONNI	C	111	1000	400	10	1521	
7939132-2	SILMARA SONNI	C	108	1000	333	10	1451	3
7939191-1	PRISCILA APARECIDA JOIA FERNANDES	C	111	1000	68	0	1179	
7939299-1	FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	C	113	1000	0	0	1113	
7939361-1	SANDRA CRISTINA LOPES FRANCO DE ALMEIDA	C	112	998	303	50	1463	
7939388-1	DIANA DA SILVA MUNHOZ	C	112	999	0	0	1111	
7939426-1	DAIANE LUIZA MARINHO DE MORAES	C	112	1000	0	20	1132	
7939442-1	DEBORA DAMACENA DOS SANTOS	C	113	1000	95	0	1208	
7939655-3	CAMILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	A	36	1000	0	0	1036	
7939728-1	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	C	112	1000	0	0	1112	
7939752-1	FERNANDA DONASAN SABINO	C	112	1000	300	0	1412	
7939795-1	ANDERVAL CELESTINO DOS SANTOS	C	113	1000	0	0	1113	
7939809-1	JULIANA DO NASCIMENTO ALVES	C	113	1000	0	0	1113	
7939833-1	ROBERTA APARECIDA DE CASTRO VIEIRA	C	113	998	350	0	1461	
7939833-2	ROBERTA APARECIDA DE CASTRO VIEIRA	B	83	999	350	0	1432	
7939850-1	MICHELE APARECIDA FRANCA DAMAZIO	C	112	1000	120	0	1232	
7939850-2	MICHELE APARECIDA FRANCA DAMAZIO	B	68	1000	120	0	1188	
7939906-1	ISABEL APARECIDA DOMINGUES LEITE	C	110	1000	0	0	1110	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7939922-1	KARLA APARECIDA DE BARROS MATSUNAGA	C	111	1000	350	0	1461	
7939922-2	KARLA APARECIDA DE BARROS MATSUNAGA	B	85	1000	367	0	1452	
7939931-1	CLAUDIELLY ELAINE SIQUEIRA LADEIA	C	112	1000	195	0	1307	
7939981-1	SABRINA RAMALDES CARVALHO	C	113	1000	0	0	1113	
7940084-1	EDINEIA DE JESUS VARJAO	C	113	1000	300	0	1413	
7940092-2	ERIKA VIEIRA LIMA MONFARDINI	B	86	1000	333	0	1419	
7940106-2	VIVIANE GUEIROS RAMOS	B	94	1000	60	0	1154	
7940157-1	VANESSA MENEGATI PRATES NAPOLIAO	C	112	999	99	0	1210	
7940173-2	MARCIA LUCIA DE SOUSA	B	68	1000	0	0	1068	
7940203-1	VANESSA DA SILVA MOREIRA	C	113	1000	0	0	1113	
7940220-1	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	C	113	1000	0	0	1113	
7940271-1	MARIANA ROSA PALUDETTO DE ANDRADE	B	90	988	130	0	1208	
7940289-1	ROSILANE ALVES DE QUEIROZ	C	113	1000	0	0	1113	
7940289-2	ROSILANE ALVES DE QUEIROZ	B	69	1000	0	0	1069	
7940319-1	CAROLINA DE PAULA TELES DUARTE	C	109	999	150	0	1258	3
7940327-1	CIBELE BIKELIS GARRE	C	111	1000	240	10	1361	
7940408-2	JOENILTON CERQUEIRA DE SANTANA	B	69	1000	240	0	1309	
7940491-1	PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES	C	112	1000	319	0	1431	
7940548-1	CRISTINA DOS SANTOS	C	112	1000	353	0	1465	
7940548-2	CRISTINA DOS SANTOS	B	68	1000	300	0	1368	
7940599-1	ADRIANA CARDOSO DE SOUZA	C	112	1000	300	0	1412	
7940629-1	FERNANDA DOS SANTOS PORTA	C	111	1000	0	0	1111	
7940696-1	CAMILA PEREIRA ANDRADE DE OLIVEIRA	C	113	1000	365	0	1478	
7940726-1	SILVANA BASTOS PEREIRA MENDES	C	113	1000	20	200	1333	
7940751-1	CINTIA MARIA VELLOZO CATARIN	C	110	998	0	0	1108	
7940866-1	ALESSANDRA DE SALES SILVA	C	113	1000	0	0	1113	
7940882-1	EVELINE OLIVEIRA DA SILVA	C	112	1000	276	20	1408	
7940891-2	KELLY RIBEIRO REIS	B	87	1000	240	0	1327	
7940963-1	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA TAVARES	C	113	1000	120	200	1433	
7940971-1	GEISA VIEIRA DOS SANTOS	C	112	996	240	0	1348	3
7940980-1	LEONARDO BRANDAO SENA	C	111	1000	300	0	1411	
7941048-1	RICARDO DE SOUSA LEMES	B	96	991	220	0	1307	
7941111-1	ELAINE ANACRETO AGUIAR	C	112	998	0	0	1110	
7941129-1	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	C	113	1000	92	200	1405	3
7941129-3	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	A	30	979	92	200	1301	
7941153-1	TAIANA FERNANDA SILVA DE MOURA	B	87	996	240	0	1323	
7941153-3	TAIANA FERNANDA SILVA DE MOURA	A	38	997	300	0	1335	
7941242-1	FERNANDA ALVES DE ARAUJO CAMARGO	C	112	1000	350	0	1462	
7941251-1	SIMONE FERNANDES NASCIMENTO	B	113	1000	272	0	1385	
7941307-1	LUCIA MACHADO DE PAULA	B	85	989	0	0	1074	
7941323-1	DAMARES BARROS RUFINO	C	113	1000	0	0	1113	
7941374-1	ADEILZA FERREIRA CAMPOS DE CARVALHO	C	113	1000	120	10	1243	3
7941391-1	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	C	112	1000	211	0	1323	
7941421-1	KETELIN ZAROTINO SCHEID	C	103	1000	300	0	1403	3
7941447-1	GIOCONDA DA CONCEICAO SILVA	C	111	1000	120	0	1231	
7941471-1	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	C	111	999	120	0	1230	
7941480-1	CAROLINA MARTINEZ PINTO	C	113	998	0	0	1111	
7941501-1	MARCIA HELENA LEAO SANTOS	C	113	1000	120	0	1233	
7941552-1	SONIA APARECIDA MAGALHAES FERREIRA PEREIRA	C	113	1000	0	0	1113	
7941561-1	JACQUELINE LUIZA DE FRANCA COSTA	C	112	1000	300	0	1412	
7941625-1	CAMILA COUTINHO DA COSTA TELES	C	113	998	300	0	1411	
7941668-2	ESTER BARBOSA TORRES	A	32	1000	112	0	1144	
7941676-1	MARCIA CRISTINA LOPES CAMPOS DA SILVA	B	78	962	300	0	1340	
7941684-2	ADRIANA APARECIDA DE QUINTAL	B	98	999	0	0	1097	3
7941692-1	THALITA CRISTINA PRUDENCIO DE AMORIM	C	111	1000	0	0	1111	3
7941706-1	LETICIA ARRUDA COSIMO	C	113	961	0	0	1074	
7941803-1	CAROLINA BOULOS COELHO	C	113	1000	0	0	1113	
7941838-1	JANE APARECIDA MACEDO FERREIRA	C	112	1000	0	0	1112	
7941919-1	EMILIA DIAS DE ALMEIDA	C	113	1000	166	0	1279	
7941994-1	LUCIMARA VIEIRA DA SILVA MENDES	C	107	1000	300	0	1407	
7942001-1	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA	C	113	1000	0	0	1113	
7942028-1	VIVIANE QUEIROZ GONCALVES TEDOKON	C	108	999	254	0	1361	
7942150-1	JULIANA SILVA PASSOS	C	113	1000	20	0	1133	
7942176-1	CLAUDIA MACIEL DA SILVA	C	113	1000	237	60	1410	3
7942184-2	JOICE BADARO ZAPATA ROSENDO DE LIMA	B	84	1000	0	0	1084	
7942192-2	LIGIA MARIA TURDO DUARTE	A	46	1000	47	10	1103	
7942206-1	RAQUEL ALVES PESSOA	C	113	917	0	0	1030	
7942231-1	MARIA ISABEL DA SILVA	C	110	998	0	0	1108	
7942257-1	ANCILA FRANCISCA DO NASCIMENTO	C	112	1000	170	0	1282	
7942265-2	CRISTIANE VASCONCELOS VIEIRA PAULA	A	43	997	340	0	1380	
7942273-1	ANA DALVA MARTINS FERREIRA	C	113	1000	0	0	1113	
7942311-2	LEIA DOS SANTOS	B	68	1000	0	0	1068	
7942338-1	ANGELA DA SILVA BRITO	B	113	999	300	0	1412	
7942346-1	MICHELLE DE FREITAS VIEIRA	C	113	1000	0	0	1113	
7942346-2	MICHELLE DE FREITAS VIEIRA	A	42	994	0	0	1036	
7942371-1	FRANCINE FRANCISCO	C	113	1000	255	0	1368	3
7942389-1	FLAVIA RAMOS IZUMI	C	112	1000	300	0	1412	
7942419-2	ELAINE CRISTINA DO CARMO PRATES	B	66	1000	81	0	1147	
7942427-1	AMANDA ROSALIA DE SOUZA MARTINS	C	112	999	365	0	1476	
7942443-1	OSMAR DOS SANTOS LIMA	C	113	1000	300	0	1413	
7942524-2	JACKELINE DE FATIMA CASTRO DA SILVA	A	52	997	40	0	1089	
7942541-1	SILVANA DE CASSIA COEN SIMEONI	C	110	1000	247	0	1357	
7942559-1	ANALIA CELESTINO DOS SANTOS	C	113	1000	0	0	1113	
7942591-1	PAULA ANGELICA PIMENTEL PRADO	C	111	1000	350	0	1461	
7942681-1	VANESSA PITA DO NASCIMENTO	C	110	1000	239	0	1349	
7942745-1	ANDREZA POSSO DE SOUZA GONCALVES	C	110	1000	120	0	1230	
7942753-1	DEBORA GARCIA FOGLI BORBA	C	113	1000	17	0	1130	
7942761-1	GISELE APARECIDA TEIXEIRA	C	112	1000	271	0	1383	
7942818-1	ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA	C	112	1000	190	0	1302	
7942818-2	ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA	A	32	1000	300	0	1332	
7942826-2	JULIANA CARVALHO CORREIA	B	69	1000	155	0	1224	
7942834-1	CARLOS ALBERTO FELICIANO FERREIRA	C	113	998	50	0	1161	
7942842-1	MARIA PEREIRA DE SOUZA	C	113	1000	120	0	1233	
7942958-1	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	C	113	1000	0	0	1113	
7943041-1	FRANCILANE LAURINDO DA SILVA JURADO	C	107	1000	300	0	1407	3
7943059-1	LIVIA MARQUES FERREIRA	C	112	960	0	0	1072	
7943075-2	WELLINGTON RENAN RODRIGUES LANDIM	B	90	998	300	0	1388	
7943121-1	ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA	C	113	1000	0	0	1113	
7943156-1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FRAGAS	C	112	999	300	0	1411	3
7943211-2	THAIS SANTOS DE ARAUJO	B	69	1000	300	0	1369	
7943253-1	JULIANA GONCALVES MUTAFI	C	113	1000	140	0	1253	
7943270-1	ROSE MARY OLIVEIRA DE SOUZA	C	113	1000	0	10	1123	
7943334-1	ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO	C	112	1000	0	0	1112	
7943504-2	ELIANA FONSECA LIMA	B	92	1000	155	0	1247	
7943512-2	NATASHA CAROLINA PEREIRA MACIEL	A	41	999	0	0	1040	
7943521-1	ELIETE SANTANA LINO	C	113	1000	170	0	1283	
7943601-1	FABIO RODRIGUES LEMES	C	112	1000	300	0	1412	
7943679-1	SORAYA DE LIMA FORTUNATO LOPES OLIVEIRA	C	112	1000	300	0	1412	
7943776-2	PATRICIA SANTOS DA SILVA	A	40	1000	300	0	1340	
7943920-1	NADIA DE MORAES FELICIO	C	109	1000	149	0	1258	
7944012-2	SIMONE LOURENCO LOPES	B	68	996	125	0	1189	
7944039-1	CASSIA MARIA VIANA SANT ANNA	C	112	1000	54	10	1176	3
7944101-1	ROSILENE CORREIA SANTOS	B	70	1000	0	0	1070	
7944136-1	SAMIR AHMAD DOS SANTOS MUSTAPHA	C	113	1000	170	200	1483	
7944357-1	BEATRIZ CRISTINA GONCALVES	C	112	1000	240	0	1352	3
7944586-1	LARISSA ROMERA BENITES CHAGAS	C	108	1000	418	0	1526	
7944608-2	SIMONE DA CONCEICAO ROSA	B	98	992	265	0	1355	
7944641-1	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	C	113	1000	120	10	1243	
7944675-1	VALERIA CRISTINA COSTA MESALIRA	C	109	1000	228	0	1337	
7944713-1	ALAN ROCHA DOS SANTOS	C	113	1000	300	0	1413	
7944764-1	JULIANA TEOFILO ANIELLO	C	112	1000	300	0	1412	
7944837-1	ALESSANDRA MESSIAS CARDOZO	B	109	990	170	20	1289	
7944888-1	DANIELA LOPES BORBOREMA	C	112	1000	4	0	1116	
7944888-2	DANIELA LOPES BORBOREMA	B	62	1000	4	0	1066	
7944985-1	LUZIA CRISTINA SILVA BUENO	C	110	996	300	0	1406	
7944993-1	ISAILDES ROSANE DOS SANTOS SOUZA	C	111	998	0	100	1209	
7945078-1	DENISE SOUZA DA ROCHA	C	112	1000	300	0	1412	
7945086-1	ALESSANDRA REGINA NOVAIS	B	97	1000	300	30	1427	3
7945108-2	VALQUIRIA MARTINS SANTOS	B	84	978	13	0	1075	
7945132-1	LUCIANO ANASTACIO DE ARAUJO	C	112	1000	300	0	1412	
7945132-2	LUCIANO ANASTACIO DE ARAUJO	B	74	1000	300	0	1374	
7945175-1	GISELE MENDONCA SILVA	C	112	999	0	50	1161	
7945191-2	ANTONIA SANDRA GOMES DE MELO	B	69	1000	130	0	1199	
7945205-1	THAIS DELLA MONICA VOLTIAN	C	113	1000	322	0	1435	
7945230-1	MARIA DE FATIMA CANUTO DE FARIAS	C	113	1000	120	0	1233	
7945248-1	ANSELMA DIAS DE BARROS NASCIMENTO	C	113	998	0	0	1111	
7945256-1	ALINE ORMUNDO	C	111	1000	153	0	1264	
7945264-1	MARCIA ROSA LIMA DOS SANTOS LEITE	C	113	1000	164	0	1277	
7945272-1	LEILANE MARIA DA COSTA CARVALHO	C	112	1000	0	0	1112	
7945281-1	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	C	113	999	300	0	1412	
7945361-1	EDNICE JOSEFA BARBOSA TEIXEIRA	C	111	1000	300	0	1411	
7945485-1	ADRIANA MEIRA PALMA GOMES	C	105	1000	300	0	1405	
7945493-1	CAMILA DE OLIVEIRA	C	113	1000	0	0	1113	3
7945612-1	ALESSANDRA DE SOUZA PINTO	C	112	1000	120	0	1232	
7945647-2	DANILA ARAUJO DE CARVALHO	A	53	1000	340	0	1393	
7945698-1	GILZA SEZARIO DA SILVA	C	112	1000	126	0	1238	
7945710-1	ADRIANA SANTANA SILVA	C	110	1000	0	0	1110	
7945931-1	SANDRA AZEVEDO AUGUSTO	B	113	1000	21	0	1134	
7945949-1	JENIFER SUNIGA DE FIGUEIREDO	C	111	1000	300	0	1411	
7946023-2	ROSE APARECIDA MONTEIRO	B	95	1000	0	10	1105	
7946104-1	ELISETE PEREIRA DA SILVA	B	81	1000	260	0	1341	
7946261-1	GISELLE ALVES FERNANDES DOS SANTOS	C	113	1000	0	0	1113	
7946287-1	MARIZI EULALIA LISBOA DE SOUZA	C	113	1000	159	0	1272	
7946287-2	MARIZI EULALIA LISBOA DE SOUZA	A	36	1000	223	0	1259	
7946384-1	MONICA APARECIDA GOMES DE ANDRADE PEREIRA	C	113	1000	166	0	1279	
7946414-2	DANIEL CLEMENTINO	A	41	999	158	20	1218	
7946465-2	ELISA LEBISCH CORTEZ	B	85	999	0	0	1084	3
7946481-1	MARDONIA MATOS PINHEIRO ALENCAR	C	112	998	332	0	1442	
7946511-1	NYCOLLE BRIZ SILVESTRE	B	73	1000	0	0	1073	
7946635-1	PAULA HARUMI HIROTA	B	71	1000	300	0	1371	
7946686-1	JUCELIA DO CARMO CONCEICAO	C	112	1000	300	0	1412	
7946767-1	HELOISA HELENA BERETTA	C	107	1000	350	0	1457	3
7946805-1	SOLANGE ALVES RODRIGUES	C	112	998	0	0	1110	
7946813-1	VANIA APARECIDA ALVES	C	108	1000	130	20	1258	
7946848-1	MARCELA CRISTINA SANTANA DA CRUZ	C	113	1000	0	0	1113	
7946899-1	MELISSA FAGUNDES MELO RICCI	B	70	980	0	0	1050	
7946988-2	SILVANA DIAS DE FARIA	B	96	995	300	0	1391	3
7947020-1	MARIA CRISTIANE BEZERRA SANTOS	C	112	1000	0	0	1112	
7947186-1	ANTONIA JOSIVALDA DE LACERDA LIMA	B	83	1000	0	0	1083	
7947224-1	ADRIANA CONCEICAO CORREIA	C	113	1000	300	0	1413	
7947275-2	MARTA ABES DE SANTANA	B	82	994	0	20	1096	
7947283-1	ADNA CRUZ CARDOSO DA SILVA	C	112	1000	0	0	1112	
7947305-1	VALERIA JESUS FERREIRA DA SILVA	C	112	1000	189	0	1301	
7947321-1	PATRICIA GOMES AMORIM DE SOUZA	C	112	1000	0	0	1112	
7947330-1	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	C	110	1000	300	0	1410	
7947372-1	MONICA JULIA DE SANTANA SILVA	C	113	1000	0	0	1113	
7947518-2	SIMONE VIANA JACONELI	B	72	1000	0	0	1072	
7947542-1	MARCIA ROSANA BARROS PAREDES	C	113	1000	147	0	1260	
7947682-1	JOKASTA PAPP KIM	C	112	1000	155	10	1277	
7947755-1	ADRIANA RIBEIRO SANTANA	C	112	1000	0	0	1112	
7947755-2	ADRIANA RIBEIRO SANTANA	B	68	998	0	0	1066	
7947763-1	ELIANE PIVA RAMALHO	C	113	1000	300	0	1413	
7947771-1	ELISANGELA DOS SANTOS FERNANDES CAETANO	C	113	1000	120	0	1233	
7947780-2	VANIA ANSELMO QUARTIM DE BLASIIS	B	76	1000	300	0	1376	
7947810-1	MARLI MACHADO BELTRAO	C	113	998	300	0	1411	
7947836-1	SANDRA DE MELO SILVA	C	113	1000	410	0	1523	
7947895-1	CLEUSA SOARES DA ROCHA	C	113	997	120	10	1240	
7947933-1	WANDERLI CUNHA DE LIMA	B	86	1000	40	0	1126	
7947941-1	ELIZABETE MARIA GOMES	B	106	1000	0	0	1106	
7947976-1	NADIR DA SILVA	B	111	1000	267	20	1398	
7948018-1	ANA CRISTINA MAHE DE OLIVEIRA	C	113	1000	190	0	1303	
7948026-2	KATIANA NERES DE URIAS CERDAN	B	68	905	0	0	973	
7948077-1	LUCIA HELENA MASIERO GUIRELLI	C	113	1000	114	150	1377	
7948191-1	MILENA BRITO CONCEICAO	C	111	1000	0	0	1111	
7948212-1	VALERIA ELIANE VITORINO TERAMOTO	C	110	1000	300	0	1410	
7948271-1	LUCINEA RINALDI	C	109	1000	300	0	1409	
7948271-2	LUCINEA RINALDI	C	106	1000	300	0	1406	
7948298-1	HELOISE HELENA DOMINGUES	C	113	1000	0	0	1113	
7948298-2	HELOISE HELENA DOMINGUES	B	69	1000	0	0	1069	
7948409-1	CELIA REGINA CARVALHO	B	89	1000	0	0	1089	
7948611-2	LESLIE GARCIA ZAVANELLA	B	77	1000	57	0	1134	
7948760-1	ANGELA DA SILVA RIBEIRO AMARAL	C	112	1000	300	0	1412	
7948786-1	MARILDA ANTONIA DE CAMPOS	B	79	999	138	0	1216	
7948794-1	JACQUELINE FREITAS DE OLIVEIRA	C	113	994	0	0	1107	
7948816-1	PAULA BATISTA BOMFIM	B	106	994	98	0	1198	
7948832-1	VANIA PEREIRA DE SOUZA	C	112	1000	300	0	1412	
7948841-2	DENISE DE PAOLA SA	B	62	1000	333	0	1395	3
7948867-1	CARLA EUGENIO RIBEIRO CIPRIANO	C	108	998	20	0	1126	
7948867-2	CARLA EUGENIO RIBEIRO CIPRIANO	C	108	1000	20	0	1128	
7948999-2	CAMILA FIRMAMENTO ERNANDES	A	52	1000	0	0	1052	
7949031-1	FRANCILENE LIRIO DOS SANTOS	C	112	1000	224	0	1336	
7949065-1	NICELIA PATRICIA FERNANDES AGUILAR	C	96	1000	350	0	1446	
7949189-1	DANIELE MARCELINO MENDES AMORIM	C	113	1000	147	0	1260	
7949219-1	MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	C	112	1000	320	0	1432	
7949260-2	ADRIANA PECANHA DE LIMA	B	67	1000	300	0	1367	
7949430-1	FABIANA DE OLIVEIRA FRANCISCO	B	65	1000	130	0	1195	
7949448-1	ANDRESSA CAMPOS ANTONIO	C	110	985	60	0	1155	
7949456-1	ISABEL CRISTINA MARTINEZ DANIEL	C	111	1000	0	0	1111	
7949596-1	RAQUEL QUEIROZ COELHO FERLE	C	113	1000	120	0	1233	
7949626-2	VERONICA ANGELICA MARTINS PAVIA	B	74	1000	0	0	1074	
7949740-3	MARISTELA MARQUES LOPES	B	69	1000	234	0	1303	
7949766-1	RAQUEL RODRIGUES	C	112	1000	348	0	1460	
7949847-1	ELIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA	C	112	998	300	0	1410	
7949863-2	EDILENE PENTEADO	C	112	1000	300	0	1412	
7949944-1	WILMA RUGGERI CAMPOS	B	87	1000	0	0	1087	
7949987-1	CELIA REGINA GARCIA BORGES	C	111	999	0	0	1110	
7950004-1	GLAUDIANE DA SILVA	C	112	1000	0	0	1112	
7950101-1	ROSEMARA PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	C	111	1000	0	0	1111	
7950101-2	ROSEMARA PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	B	61	1000	0	0	1061	
7950144-1	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	B	85	1000	120	20	1225	
7950225-2	LILIAN VALIN PIOLI	B	68	1000	0	10	1078	
7950331-2	ADRIANA FERREIRA VICTOR	B	76	1000	130	0	1206	
7950373-1	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	C	110	1000	170	0	1280	
7950420-1	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	C	113	997	134	50	1294	
7950578-1	SOLANGE SOARES DE CAMPOS	C	113	1000	218	10	1341	
7950608-1	PRISCILA CARLOS FRADIQUE ALMEIDA	C	113	1000	359	0	1472	
7950641-1	ELIDIA CAGNOTTO	C	112	1000	0	0	1112	
7950802-2	MILENA FERREIRA BARBOSA	B	85	1000	0	0	1085	
7950837-2	ERICA PEREIRA MARIANNO DA CRUZ	A	40	1000	305	0	1345	
7950837-3	ERICA PEREIRA MARIANNO DA CRUZ	A	33	999	305	0	1337	
7950853-2	MARCIA CRISTINA MENESES DE JESUS	B	68	1000	300	0	1368	
7950870-1	SILVANIA FRANCISCA DE JESUS	C	113	1000	300	45	1458	
7950951-2	CRISTINA SOARES DA FONSECA	B	68	999	120	0	1187	
7950985-1	DANIELA PIMENTA NEVES LAGINESTRA PETRI	B	88	999	290	0	1377	
7951051-1	ADRIANA RODRIGUES DE FARIA DE CAMARGO	B	91	1000	300	0	1391	
7951108-1	MARILIA GRASSI	C	110	1000	0	0	1110	
7951141-1	THAIS BREVIGLIERI DA SILVA	C	112	997	350	0	1459	
7951175-2	REJANE CARDOSO TEIXEIRA	A	45	1000	100	0	1145	
7951213-2	CAROLINA ANDRE VIEIRA ALMEIDA	A	27	998	0	0	1025	
7951221-1	KARLA DE OLIVEIRA QUEIROZ	C	112	1000	165	0	1277	
7951311-1	PRISCILA CARRICO GODOI	B	106	993	381	0	1480	
7951361-2	CASSIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	B	79	999	50	0	1128	
7951426-1	TERESINHA MINEIRO CARACA ROMAN	C	112	1000	130	0	1242	
7951434-1	FABIANA NUNES BISPO FERNANDES	C	110	1000	141	0	1251	
7951621-1	LUANA MARGANELLI ESBERARD	C	110	1000	31	10	1151	
7951728-1	PATRICIA DE CARVALHO GONSALVES	C	112	998	0	0	1110	
7951825-1	MARCIA BERENICE GOMES DE CAMPOS	C	112	1000	289	0	1401	
7951965-1	LAIS RODRIGUES GUIMARAES FRANCA	C	111	1000	240	0	1351	
7952139-1	LUCIANA SALLES MONTEIRO	C	112	1000	300	0	1412	
7952228-1	REGIANE VESCHI	B	111	1000	310	0	1421	
7952261-1	MARLENE DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	C	112	1000	0	0	1112	
7952457-2	FABIANA MOURA DOS SANTOS	B	79	1000	300	0	1379	
7952457-3	FABIANA MOURA DOS SANTOS	B	76	1000	300	0	1376	
7952503-1	LILIAN CORREA MENDES	C	112	1000	0	0	1112	
7952511-1	PATRICIA MEG AYRES SOUSA	C	111	1000	282	10	1403	
7952627-1	CRISTINA RIBEIRO SILVA LIMA	C	108	1000	0	0	1108	3
7952732-1	CONCEICAO MENDES SANTOS	B	86	978	240	0	1304	
7952759-2	ROSIMERE APARECIDA LOPES REFONDINI	B	68	1000	50	0	1118	
7952767-2	ELEN CRISTINA DA SILVA MATOS	B	97	998	0	0	1095	
7953178-2	ADRIANA SARAIVA DA SILVA	A	52	1000	300	0	1352	
7953232-1	NILZA FRANCISCA DE JESUS SOUSA	C	112	1000	300	0	1412	
7953275-1	CARLA PEREIRA DA SILVA	C	112	1000	300	0	1412	
7953445-1	NANCI JORGE DA ROCHA BORGES	C	112	1000	120	0	1232	
7953534-2	VALDIRENE SILVA RIBEIRO	B	93	1000	0	0	1093	
7953534-3	VALDIRENE SILVA RIBEIRO	B	67	1000	0	0	1067	
7953666-3	JOSE CARLOS DE ARAUJO SILVA	A	39	991	317	0	1347	
7953747-2	JOSIANE MARTINS DE SOUZA GONCALVES	B	84	1000	300	0	1384	
7953879-2	FLAVIA SILVA SANTANA TRINDADE	B	98	1000	105	0	1203	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7953909-1	DANIELA CRISTINA DA ROCHA	C	111	1000	0	10	1121	
7953909-2	DANIELA CRISTINA DA ROCHA	B	68	1000	120	10	1198	
7954018-3	TATIANA DOMINGUES	A	41	1000	25	0	1066	
7954042-2	EDWIRGES FERREIRA SANTOS	A	34	1000	0	10	1044	
7954069-2	RANIERI RANGON RAMOS	A	39	998	333	0	1370	
7954085-1	LIVIA COSTA BENITES DE SOUZA	C	108	1000	240	0	1348	3
7954107-2	MARCIA APARECIDA ROSA	A	36	1000	276	0	1312	
7954158-1	SHEILA DA SILVA WINKLER MARANGONI	C	112	998	50	0	1160	
7954212-1	RAELEN BRANDINO GONCALVES	C	111	999	300	100	1510	
7954239-1	SONARIA SEVERINO XAVIER DE SOUZA	C	112	1000	300	0	1412	
7954379-1	FERNANDA LARISSA FERNANDES	B	76	1000	0	0	1076	
7954565-1	MONIQUE APARECIDA FERRAREZI	C	111	1000	105	0	1216	
7954697-2	ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES DE FREITAS	B	83	1000	0	0	1083	
7954719-1	CAMILA CRISTINA DIAS	B	68	1000	0	0	1068	
7954719-2	CAMILA CRISTINA DIAS	A	36	1000	0	0	1036	
7954913-1	JULIETE AZEVEDO LIMA SALLES PERNA	C	111	1000	181	0	1292	
7954964-1	PATRICIA HENRIQUE	C	112	1000	120	0	1232	
7954972-1	REGIANE NEVES DA SILVA BUENO DO NASCIMENTO	C	112	1000	0	0	1112	
7955049-2	CHARLA CRISTINE DO NASCIMENTO AGUIAR	A	45	963	350	20	1378	
7955057-2	LUCIANE DE JESUS MINEIRO DE LIMA	A	44	1000	120	10	1174	
7955073-1	KARINA RODRIGUES DE MATTOS	C	112	1000	300	0	1412	
7955235-2	SILVIA CRISTINA GAZIERI DOMINGUES GIMENEZ	A	28	1000	400	0	1428	
7955251-2	JOAO EVERALDO DE LIMA	B	88	1000	275	10	1373	
7955251-3	JOAO EVERALDO DE LIMA	A	38	1000	335	20	1393	
7955278-1	MARTINEIDE JULIO DA SILVA	C	106	1000	290	0	1396	
7955405-1	JULIO HENRIQUE FIM	C	112	1000	244	0	1356	
7955669-3	JULIANA VARRICHIO DA SILVA	B	68	998	0	10	1076	
7955936-1	ELENICE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	C	112	1000	137	0	1249	
7955936-2	ELENICE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	B	83	1000	300	0	1383	
7955995-2	AMANDA ESTEVES DOS SANTOS	B	78	1000	300	0	1378	
7956029-1	ELIANE DA SILVA ROSA	C	112	1000	320	0	1432	
7956061-1	LETICIA ZUZA DE LIMA CABRAL	C	109	1000	300	0	1409	
7956240-2	FRANCILEIDE ALVES DE SOUZA QUEIROZ GOMES	A	48	997	300	0	1345	
7956291-1	JOICE BATISTA NUNES	C	112	1000	181	0	1293	
7956363-1	ANDREIA DA SILVA AGUIAR	C	110	1000	246	0	1356	
7956371-2	JOSELE BISPO ARAUJO DOS SANTOS	B	67	1000	300	0	1367	
7956398-2	ADRIANA BOCHAR PEREIRA	A	34	999	0	0	1033	
7956592-1	JORDELINA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	B	74	1000	0	0	1074	
7956720-1	LUCIANA LIMA PEREIRA	B	81	998	0	0	1079	
7956720-2	LUCIANA LIMA PEREIRA	A	38	1000	0	0	1038	
7956738-1	PAULA MARCIA MARTINS	C	111	1000	240	0	1351	
7956762-1	NILSA SOARES COSTA	C	111	1000	10	0	1121	
7956851-1	SOLANGE VASQUES	B	87	1000	300	0	1387	3
7957017-1	MARTA DOS SANTOS	C	111	1000	0	0	1111	
7957033-2	ANA ELIZABETE BEZERRA LEITE	B	78	1000	120	0	1198	
7957360-1	CHRISTIANE DE SOUSA VIDAL	C	112	1000	345	60	1517	
7957394-2	ELAINE BARBOSA GOMES	B	97	1000	175	0	1272	
7957653-1	CARLA SILVA SABINO	C	108	1000	271	0	1379	
7957751-1	TELMA XAVIER DOS ANJOS	B	110	1000	5	0	1115	
7957815-3	CRISTINA EVERANE DOS SANTOS ALMEIDA	B	69	1000	0	20	1089	
7957823-2	RENATA BORGES MACARONI PAULINO	A	45	1000	120	0	1165	
7957840-2	MIRIAN RENATA DORNELLES DE LIMA	B	68	999	0	0	1067	
7957912-1	PATRICIA TOLEDO NALIN	C	112	1000	0	10	1122	
7957971-1	ANA PAULA FORNER	B	105	1000	120	0	1225	3
7958102-3	DANIELA SAVCHUK	B	67	999	0	0	1066	
7958137-1	ROMILDA CARI DE SOUZA FREITAS	C	112	1000	162	0	1274	
7958412-1	MARCIRIA DE CASSIA ARAUJO	B	95	1000	94	0	1189	
7958421-2	ELIANA APARECIDA MARTINS	A	39	976	120	0	1135	
7958633-2	FERNANDA NUNES DA ROCHA DE ALMEIDA AMARAL	B	71	1000	0	0	1071	
7958668-2	LUIZ RICARDO COSTA	B	94	999	5	10	1108	
7958676-2	TISSIANY SCHUMAHER LARA GOTO	B	82	1000	13	0	1095	
7958692-2	ANDREIA BARONI DIAS GONCALVES	A	37	1000	300	0	1337	
7958846-2	ANTONIA CRISTIANI VIEIRA DA SILVA	B	85	1000	0	0	1085	
7958919-1	ANDREIA SENA DE OLIVEIRA	C	110	1000	71	0	1181	
7958943-1	MARIA IRENICE ROSA MACHADO	C	112	1000	300	0	1412	
7958994-1	BETANIA MOURA RIBEIRO	B	84	998	0	0	1082	
7959028-1	MARIA MICHELE DO CARMO GOMES	C	109	1000	0	10	1119	
7959095-1	ELAINE CASSIA DE LIMA SOARES	C	112	1000	0	0	1112	
7959192-1	PATRICIA RODRIGUES MATOSO	C	104	1000	400	10	1514	3
7959281-1	MEIRE RODRIGUES COSME RAMOS	B	81	1000	193	0	1274	
7959303-2	ROBERTA DE CARLO SMITH	B	90	1000	343	0	1433	
7959311-1	JANAINY ALENCAR PENNIPEDO	C	111	1000	161	10	1282	
7959451-1	MICHELLI APARECIDA MANRIQUE	B	79	998	155	0	1232	
7959451-2	MICHELLI APARECIDA MANRIQUE	A	35	997	185	0	1217	
7959494-1	ANA PAULA KOSHIYAMA	C	111	1000	0	0	1111	
7959508-1	CLEIDE DE PONTES SAMPAIO	C	111	1000	120	0	1231	
7959508-2	CLEIDE DE PONTES SAMPAIO	A	30	997	300	0	1327	
7959591-2	MARISTELA DRAGONI SILVA	A	44	1000	300	0	1344	
7959672-4	KATIA FAUSTINA DE PAULA	A	37	995	0	0	1032	
7959729-1	DAYANA MONTEIRO DOS SANTOS	B	103	1000	120	0	1223	
7959737-2	LASARO TEIXEIRA FERREIRA	B	87	992	0	0	1079	
7959842-1	EDVIRGEM REGINA DO NASCIMENTO JACINTO	C	111	1000	300	0	1411	
7959974-2	FABIO COELHO DOS SANTOS	A	39	999	0	0	1038	
7960077-2	NANCI GONCALVES DA SILVA	A	44	1000	80	0	1124	
7960417-1	ELIANE MARQUES CHAGAS TEIXEIRA DE MEDEIROS	B	83	1000	120	0	1203	
7960468-2	LUCILENE MOTA DA SILVA	B	67	993	15	0	1075	
7960603-1	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO	C	111	1000	120	0	1231	
7960611-2	CLEDIANE PEREIRA CARDOSO GOULARTE	A	42	1000	240	0	1282	
7960646-1	CLELIONICE PEREIRA DOS SANTOS	C	112	1000	300	0	1412	
7960671-2	EDILAINE VASCONCELOS DE JESUS DE SOUZA	A	47	999	0	0	1046	
7961065-3	APARECIDO ANTONIO HENRIQUE FERREIRA	A	35	1000	290	0	1325	
7961138-2	MARIA GERALDA RODRIGUES CARDOSO	B	87	1000	300	0	1387	
7961162-2	ANGELINA CRISTIANE BORGES SANTOS BATISTA	A	42	1000	374	0	1416	
7961286-2	ANGELA MARIA DE MORAES	B	79	1000	0	0	1079	
7961308-3	IARA CRISTINA DA SILVA CRUZ	A	45	999	277	0	1321	
7961502-2	WESLLEY NUNES DE SOUZA	A	33	999	0	0	1032	
7961529-2	ALINE DO PRADO FERRAZ	B	85	1000	240	0	1325	
7961669-2	VERA SILVIA DO ESPIRITO SANTO	B	87	999	18	0	1104	
7961880-2	WILLIANS ALVES	B	87	1000	0	0	1087	
7962142-2	JANETE DAS DORES CORDERIS	B	96	1000	222	0	1318	
7962169-2	SANDRA MARIA PORTO	B	87	1000	326	0	1413	
7962177-3	ISAAC KASSARDJIAN JUNIOR	B	87	1000	167	200	1454	
7962665-4	GENILDE CARDOSO MENDONCA	A	35	1000	201	0	1236	
7962681-1	DANIELA MARIA SANTOS FERREIRA	A	37	1000	0	0	1037	
7962690-3	VICTOR PEREIRA CAMPOS	A	27	985	0	0	1012	
7962754-1	PAULO ROBERTO MELO DA SILVA	B	96	978	0	0	1074	
7962894-1	ELISABETE PEREIRA DE FREITAS	B	86	998	55	0	1139	
7962991-2	ROSANA LIMA MOLENA	B	87	1000	88	0	1175	
7963301-3	LEILA MARIA CRUZ	A	38	1000	27	0	1065	
7963815-1	MAGDA PERDIGAO	B	82	1000	0	0	1082	
7964064-3	ROSANE APARECIDA DE SOUZA GOMES	A	32	1000	70	20	1122	
7964072-2	MARIA ISABEL BRITO DE SOUZA	B	98	997	327	0	1422	
7964072-3	MARIA ISABEL BRITO DE SOUZA	B	67	1000	300	0	1367	
7964226-3	MARIA APARECIDA COSTA	A	38	970	35	0	1043	
7964404-1	JOSELI PEREIRA DOS SANTOS	C	112	1000	300	0	1412	
7964684-1	MARIA JOSE FERREIRA ALMEIDA	C	110	998	124	0	1232	
7964722-1	ANDREIA FARIA DOS SANTOS	C	111	1000	120	0	1231	
7964757-2	ROBERTA MARIA TEIXEIRA DE CASTRO	B	82	1000	0	0	1082	
7964773-4	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	A	35	1000	132	0	1167	
7964927-2	DANIEL LOURENCO CAVALCANTE	A	39	1000	340	0	1379	
7965168-1	MARINA ALEIXO DE BARROS BALOG	B	87	1000	0	0	1087	
7965176-2	RENATO PAZ DE MELO	B	87	1000	0	0	1087	
7965192-1	RAQUEL POLATO FERREIRA FARNEZI	C	110	1000	155	0	1265	
7965494-3	SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA	A	27	996	120	0	1143	
7965532-3	CHRISTIANE LUCIA BORGES DE ANDRADE	A	36	1000	0	0	1036	
7965583-2	ESTER BUENO DE QUEIROZ FREITAS	B	86	1000	0	0	1086	
7965796-1	BERENICE BUENO DE ASSUMPCAO	B	73	990	0	0	1063	
7965834-2	ANGELICA DE GODOY DO AMARAL	A	50	999	0	0	1049	
7966229-2	JUCINALDO SOUZA AZEVEDO	B	87	1000	300	20	1407	
7966237-2	CASSIA RIQUENA COSTA DOS SANTOS	B	86	998	103	0	1187	
7966270-2	ELIANE FLORENTINO DE OLIVEIRA	B	61	1000	243	0	1304	
7966326-1	CLAUDIA CATARINO ALVES MOREIRA	B	94	1000	0	0	1094	
7966709-2	MARIA ANGELICA GONCALVES MIGUEL	B	95	999	300	10	1404	
7966792-2	LUCIMARA DOS SANTOS DE BARROS	A	41	999	42	0	1082	
7966849-3	CARLOS ALEXANDRE BIGIDO DE SIQUEIRA	A	33	1000	220	0	1253	
7966997-5	ALEXANDRA DO NASCIMENTO LUZIA DA SILVA	A	35	1000	282	0	1317	
7967047-6	CAMILA REIS RIOS	A	35	1000	0	0	1035	
7967497-2	TUANY ABATE DOS REIS	B	88	1000	88	0	1176	
7967675-2	LEANDRO PEREIRA ARAUJO MEDEIROS	B	87	999	219	100	1405	
7967705-2	HELAINE MARINEIS LOPES MANOEL	A	41	1000	208	0	1249	
7967764-2	GEORGE EWERTON SANTOS DE ALMEIDA	B	94	1000	230	0	1324	
7967781-2	GILMARA APARECIDA DA SILVA MOTTA	B	69	1000	300	0	1369	
7967918-2	THIAGO FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA	B	87	1000	13	0	1100	
7967985-2	MARIA DO SOCORRO CESAR DE FREITAS	B	79	1000	373	0	1452	
7968019-1	ALINE OLIVEIRA MOLENZANI	C	109	996	318	0	1423	
7968167-1	CARLA MARTINS GODINHO FERREIRA	B	81	1000	0	0	1081	
7968167-2	CARLA MARTINS GODINHO FERREIRA	B	70	999	0	0	1069	
7968230-1	BRUNA PATRICIA LIMA FERREIRA	B	87	999	120	0	1206	
7968388-2	IZAIAS DA SILVA	B	89	978	240	0	1307	
7968817-2	VANESSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO MELO	B	90	985	0	0	1075	
7968833-2	TEREZINHA FERREIRA NUNES	B	93	1000	0	0	1093	
7968841-2	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	B	84	1000	182	0	1266	
7968914-2	GREGORIO SANTOS BARBOSA	B	69	1000	0	0	1069	
7968981-2	MARCIA SILVA SANTOS	B	96	1000	24	0	1120	
7969104-3	IVONE FERREIRA BARBOSA	A	44	1000	110	0	1154	
7969147-1	REGINA MARIA TOCHIO LUCCI	C	111	999	120	0	1230	
7969457-2	MARCOS ALVES DOS SANTOS	B	85	988	120	0	1193	
7969881-2	MOISES SOARES DA SILVA	A	33	1000	0	20	1053	
7969902-4	LAERCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	A	38	997	0	20	1055	
7969929-1	CARMEN APARECIDA CAMPOS PASSOS	B	91	1000	300	0	1391	
7970056-2	AMANDA CONCEICAO MARTINS BARBOZA	B	86	1000	300	0	1386	
7970331-2	RICARDO ALEXANDRE XAVIER DA SILVA	B	98	1000	300	0	1398	3
7970358-4	ELIEL QUEIROZ BARROS	B	68	992	300	0	1360	
7970404-3	BRUNO MORAES SANTOS	A	35	1000	83	100	1218	
7970455-5	CARLA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	A	32	1000	0	0	1032	
7970498-2	YARA APARECIDA DOS SANTOS	B	68	1000	333	0	1401	3
7970528-2	RENATO DE OLIVEIRA	B	99	1000	0	0	1099	
7970544-2	ARLETE APARECIDA GOMES DIAS	B	87	999	300	50	1436	3
7970609-2	ELISANGELA DO CARMO DE SOUZA	B	67	1000	120	0	1187	
7970668-2	RENATA BORGES ALLO BACARINI	B	68	998	300	0	1366	
7970871-3	FERNANDA LUCIA BARBOSA ZANVETOR	A	39	1000	400	0	1439	
7971028-2	CLEIDE MARIA RIBEIRO CAPELI	B	69	1000	0	0	1069	
7971125-2	MICHELE DA SILVA PARIZOTTO	B	97	1000	0	0	1097	
7971338-3	MARIANY GOMES FREIRE DE LIMA	A	40	982	0	0	1022	
7971478-2	ROSINEI DE OLIVEIRA	B	62	1000	120	0	1182	
7971737-2	RAFAEL CANO SERRADILHA	B	86	1000	275	0	1361	
7971745-3	VIVIAN TOLENTINO CARPIO PILCO	A	37	975	0	0	1012	
7971923-2	CINTIA SANTOS DE SOUZA	B	97	1000	240	0	1337	
7971966-2	CARLA VANESSA MARTINELI FRAGOSO	A	35	1000	0	0	1035	
7972041-2	JULIANA FERNANDES REIS	B	88	1000	307	0	1395	
7972369-3	ISABEL CRISTINA TAVARES CARLOS	A	41	999	0	0	1040	
7972423-2	LUIZ CARLOS BORGES	B	94	1000	300	20	1414	
7972679-2	MARCELA DA SILVA MACEDO CRUZ	B	96	1000	309	100	1505	3
7972717-2	MARCOS LUIZ RIBEIRO	B	87	1000	300	10	1397	
7972806-2	CIRLENE APARECIDA MENDES	B	94	1000	333	0	1427	
7972911-1	PAULA REGINA SANTANA ZAMBOTTO	C	108	1000	300	0	1408	
7972911-2	PAULA REGINA SANTANA ZAMBOTTO	C	105	1000	300	0	1405	
7973292-2	KAREN SILVA LUKOSINAS	A	33	1000	0	0	1033	
7973420-2	MARIA LUCIA CARVALHO COSTA PEREIRA	A	30	992	182	0	1204	
7973497-2	SONIA MARIA LACERDA PENA	B	98	998	0	10	1106	
7973683-2	LUCIANA LIMA DE GODOY ANDRADE	B	86	1000	300	0	1386	
7974621-2	JOYCE NUNES BISPO CAIRES	A	33	1000	200	0	1233	
7975236-2	MIDORI HARAGUNI	B	91	997	40	0	1128	
7975309-2	DANIELA BATISTA OLIVEIRA GALDINO	B	69	1000	300	0	1369	
7975899-1	ALANA MICAELA FORNAZZA CASTRO	C	106	1000	280	0	1386	
7975911-1	FULVIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	B	109	999	305	0	1413	
7976135-1	CLAUDIO CORREA CAIXETA	C	104	980	300	0	1384	
7976861-1	DANIELLE CRISTINA GONCALVES TOKUDA	B	107	999	363	0	1469	
7976917-2	SOLANGE ALVES RODRIGUES	B	98	1000	7	0	1105	
7977026-1	HELEN REGINA ALARIO	B	71	931	150	0	1152	1
7977042-1	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	B	75	997	0	0	1072	
7977077-1	SUELY CRISTINA DE ALBUQUERQUE BOMFIM	B	90	980	80	0	1150	
7977239-1	LUCIA MARIA DE QUEIROZ	B	70	1000	240	0	1310	
7977328-1	LEONARDO DE ALMEIDA MANNINI	B	108	982	0	0	1090	
7977433-2	CAROLINA JULIANA DIAS DE SOUZA	A	39	994	131	20	1184	
7977522-2	MONICA DOS SANTOS LIMA	B	97	1000	270	0	1367	
7978090-2	PAULO SERGIO DOS SANTOS CARVALHO	A	32	997	0	0	1029	
7978171-2	KATIA DE BIAGI MARQUES	B	70	1000	328	0	1398	
7978596-1	FABIOLA MARTINS DE OLIVEIRA	B	93	1000	0	0	1093	
7978791-1	VANESSA PEREIRA DE ARAUJO SZCZERBOWSKI	B	94	1000	269	10	1373	
7979746-1	SHEILA OLIVEIRA GUIMARAES	B	79	1000	0	0	1079	
7979886-3	HENRIQUE CRUZ LEITE	A	37	1000	35	0	1072	
7980205-1	DANIEL CARDOSO LOURENCO	B	103	1000	306	0	1409	3
7980248-1	LUMA DE SOUZA MARQUES ALVES	B	85	962	300	0	1347	
7980248-2	LUMA DE SOUZA MARQUES ALVES	A	48	970	300	0	1318	
7980299-2	LEONARDO VINICIUS BIASETTO	A	36	999	300	0	1335	
7980337-2	CRISTINA ARTAGOITIA VICENTE	B	88	1000	327	0	1415	
7980485-1	MARCIA CRISTINA DA CRUZ	B	84	1000	0	0	1084	
7980507-1	SOLANGE APARECIDA GOMES KUBOTA	C	108	1000	420	0	1528	
7980515-1	DIANA BRITO LIMA	B	104	1000	385	10	1499	3
7980523-2	NANCI CHAVES ANAYA	B	63	1000	262	0	1325	
7980531-1	RAQUEL GODOY	C	108	999	0	0	1107	
7980531-2	RAQUEL GODOY	A	32	1000	300	0	1332	
7980591-2	ANDREZA MARTINS DE AGUIAR	A	49	1000	300	0	1349	
7980906-2	ROBSON ALVES DOS SANTOS	A	35	975	205	0	1215	
7980922-1	SURAYA AMBROSIO GONCALVES	C	107	1000	300	0	1407	3
7980981-1	DORA BESSA DA CUNHA DO PRADO	C	109	1000	300	0	1409	
7981082-2	MARCIA SOUSA DE OLIVEIRA PUFF	B	80	1000	160	0	1240	
7981139-2	LUANDA GODOI DA SILVA SANTANA	B	68	999	0	0	1067	
7981287-2	ADRIANA BORIOLLO DA SILVA	A	34	1000	50	0	1084	
7981376-1	DEBORA DE ALMEIDA	C	108	1000	240	0	1348	3
7981422-1	ROSANA CORDEIRO SILVA	C	108	1000	300	0	1408	
7981422-2	ROSANA CORDEIRO SILVA	A	42	1000	300	0	1342	
7981431-2	MATILDE DE JESUS MARCOS	B	68	1000	300	0	1368	
7981473-2	MARCUS VINICIUS ALMEIDA BATISTA SILVA	A	31	999	170	0	1200	
7981490-2	MICHELE APARECIDA BUENO FELIX COLA	C	105	1000	0	0	1105	
7981520-1	DEISE AMANCIO LIMA	B	97	998	0	0	1095	
7981708-1	MARIA BETANIA DE SOUZA MENDONCA	B	74	1000	300	25	1399	
7981716-3	CARLA APARECIDA PEREIRA	A	53	1000	300	0	1353	
7981724-1	EDNEIDE DA SILVA SANTOS	B	81	1000	120	0	1201	
7981759-2	EDLAINE MOTIZUKI BERNARDO	B	78	1000	0	0	1078	
7981970-1	LEIVA ROBERTA DE SOUSA MOTA	C	109	1000	305	0	1414	
7981988-1	SORAIA SANTOS DE SOUSA	B	87	1000	14	30	1131	
7981988-2	SORAIA SANTOS DE SOUSA	B	78	1000	14	30	1122	
7982046-3	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	A	32	1000	120	10	1162	
7982071-2	DENISE APARECIDA LOURENCO SAVAZI	A	32	1000	0	0	1032	
7982097-2	IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	B	80	998	300	0	1378	
7982437-1	ADRIANA PENNETTA RICHTER	C	109	1000	300	0	1409	
7982500-2	MARCIA CRISTINA DA SILVA	B	67	1000	0	0	1067	
7982542-1	LUCIANA CAMARGO DE OLIVEIRA COSTA	B	81	1000	30	0	1111	
7982542-2	LUCIANA CAMARGO DE OLIVEIRA COSTA	A	22	1000	0	0	1022	
7982615-1	PATRICIA CASSIANA FERNANDES CARVALHO YAMASHIRO	B	83	1000	120	0	1203	
7983085-2	DANIELLE MARCOLLA FONSECA	A	29	883	0	0	912	
7983093-1	TALITA GONCALVES DUARTE	B	82	969	118	0	1169	
7983221-1	PATRICIA BRANDAO GONZAGA	C	107	1000	138	10	1255	
7983301-2	MAYARA SANTOS DA COSTA	B	83	958	0	0	1041	
7983328-2	ANDRE GILBERTO DA SILVA FROES	B	86	1000	150	0	1236	
7983336-1	LUCINDA EUGENIA SILVA VIEIRA	C	108	1000	98	0	1206	
7983387-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	B	108	998	39	200	1345	
7983760-1	LUCIANA MACEDO DE FREITAS	B	79	1000	240	0	1319	
7983816-2	IVANIRA VIEIRA DE ALENCAR MENDES	B	71	995	300	0	1366	
7984057-1	SANDRA DIAS PAZA SPADARO	B	94	1000	337	50	1481	3
7984090-3	ADRIANA FERREIRA RAMOS ARAGAO	B	68	1000	300	0	1368	
7984359-2	LUCIA GONCALVES SILVA	B	73	1000	55	10	1138	
7984383-4	RAQUEL ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	A	40	1000	327	0	1367	
7984618-1	SONIA MARIA DA SILVA FRANCISCO	C	108	1000	300	0	1408	
7984928-1	ANDREA SANTOS LUCA SANCHES	B	87	1000	387	10	1484	
7985193-1	REGIANE DA SILVA MOTTA	C	107	1000	300	0	1407	
7985274-1	ELAINE CRISTINA AZEVEDO DE LUNA	B	77	1000	0	0	1077	
7985355-1	ALINE AKEMI KINJO	C	106	1000	0	10	1116	
7985371-2	MARIA APARECIDA VENDILINO MARGARIDA GOMES	B	79	1000	183	0	1262	
7985509-2	CIBELE DIOGO KIMURA	C	103	1000	300	0	1403	
7985690-1	ISIS NASCIMENTO DE PAULA	B	103	999	266	0	1368	
7985819-2	MARIA CRISTINA APARECIDA CAMPOS COSTANTINI	B	65	1000	0	0	1065	
7985916-2	ANDREIA ALMEIDA OLIVEIRA	B	78	990	0	0	1068	
7985975-2	ROSANGELA LACERDA DOS REIS	A	42	993	300	0	1335	
7986033-1	REGIANE RODRIGUES CALDAS	B	85	989	0	0	1074	
7986033-2	REGIANE RODRIGUES CALDAS	B	77	1000	0	0	1077	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

7986271-1	RENATA DA MOTA CORDEIRO	C	106	1000	250	0	1356	
7986289-2	CRISTIANE FATIMA RODRIGUES	B	87	1000	300	20	1407	
7986629-2	ANDREA MARIA DE SOUZA	A	42	1000	0	0	1042	
7986637-1	NOEMI NUNES KRAUNISKI	B	104	1000	407	0	1511	3
7986840-2	HEIDI APARECIDA DOS SANTOS PEIXOTO	A	44	995	0	0	1039	
7987145-1	SUZANA UTRILLA DUARTE	C	107	1000	120	0	1227	3
7987463-1	CIBELE PARTIDA TARMULIS MARTINEZ	B	88	999	0	0	1087	
7987501-2	CATIO ANTUNES DE SANTANA	A	48	1000	20	30	1098	
7987668-1	ROSIMEIRE ERNESTA DA PATRIA SILVA	B	89	1000	155	20	1264	
7987820-2	LIANE CRISTINA BLOCH CHU	B	60	999	324	20	1403	
7987943-1	RENATA REZENES MAGALHAES VIEIRA	B	81	1000	262	0	1343	
7987943-2	RENATA REZENES MAGALHAES VIEIRA	A	37	1000	362	0	1399	
7988311-1	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	B	89	1000	240	0	1329	
7988311-2	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	A	50	1000	240	0	1290	
7988656-2	RAYSA APARECIDA FEITOZA OLIVEIRA MASTELINI	A	35	999	17	0	1051	
7988818-1	ANA PAULA RIBEIRO DE ARAUJO	C	107	1000	300	0	1407	
7988818-2	ANA PAULA RIBEIRO DE ARAUJO	A	42	1000	353	0	1395	
7988885-1	LILIANNE SOUSA MAGALHAES	B	93	1000	150	0	1243	3
7988966-1	LUCIANA FERREIRA	C	106	1000	319	0	1425	
7989016-1	RENATA COCATO COSTA	C	107	999	307	0	1413	
7989474-1	SAMIRA FERRACINI DALECK	B	94	1000	268	0	1362	
7989504-2	LUISA ANTONIA CAETANO	A	42	1000	83	0	1125	
7989652-2	BARBARA COSTA STRAJANELI MARTINS	B	71	1000	60	0	1131	
7989784-1	LUCIANA SILVA MARINHO	C	107	935	380	0	1422	
7989784-2	LUCIANA SILVA MARINHO	B	63	1000	380	0	1443	
7989822-2	ANGELA DOS SANTOS AMANCIO GOMES	A	45	1000	300	0	1345	
7989946-1	EDSON LIMA	B	107	1000	67	10	1184	3
7989946-2	EDSON LIMA	A	42	1000	0	10	1052	
7989954-2	DARLENE APARECIDA MARTINS CAMPOS	B	81	999	0	0	1080	
7990138-2	DENISE BARBOSA MORAES	B	97	1000	139	0	1236	
7990146-2	DANIELLE ALVES DE SOUZA	B	68	1000	0	0	1068	
7990251-1	CONSUELO ARGOLO BRANDAO DE SOUZA	B	88	975	120	0	1183	
7990286-2	DIANA ALENCAR DE ABREU GONCALVES	B	87	984	300	0	1371	
7990758-1	DANIELA CRISTINA ZAMPOLO DE ALMEIDA	B	93	1000	300	0	1393	
7990766-1	VERONICA DIAS AMBOS	C	103	1000	290	100	1493	
7990782-2	SUZANA PAULA SALDANHA PIMENTEL	B	67	1000	300	0	1367	
7990791-1	MICHELLY VITAL DA SILVA	B	104	1000	245	0	1349	3
7990839-1	BIANCA DUARTE SANTOS	B	99	997	0	0	1096	3
7990995-2	CIBELI REGINA LIBERATO	B	76	1000	0	0	1076	
7991011-1	EDITE GOMES DE LIMA MARRA	B	78	1000	141	0	1219	
7991100-2	ANA CAROLINA VIEIRA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	A	37	994	331	0	1362	
7991223-2	ELIANE SILVA DOS SANTOS	B	68	1000	300	0	1368	
7991355-1	ELISABETE FERNANDES PITA DE MELO	B	103	1000	300	0	1403	3
7991428-1	IZABEL CRISTINA PICCARONE	B	75	999	0	0	1074	
7991703-1	ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA	B	102	980	34	0	1116	
7992149-2	SIRLENE ALVES DA SILVA	B	77	1000	100	0	1177	
7992521-1	WILMA STOIEV	B	79	996	0	0	1075	
7992645-2	NIVETE TAVARES LIMA DA SILVA	B	77	1000	300	0	1377	
7992718-1	HEVILA COSTA DOS SANTOS CANDIDO	C	106	998	120	0	1224	
7992793-1	LUANA NATALIA MORAES MONTAVANI	C	106	1000	24	0	1130	
7993285-2	CARMOSINA BEZERRA SANT ANA DO NASCIMENTO	B	95	999	300	0	1394	
7993285-3	CARMOSINA BEZERRA SANT ANA DO NASCIMENTO	B	89	999	300	0	1388	
7993421-2	ANDREIA MARQUES ADONIS PEREIRA	B	79	1000	120	0	1199	
7993498-1	RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	B	92	988	0	0	1080	
7993595-4	EDMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	A	37	1000	217	0	1254	
7993749-1	SAMANTHA DOS REIS PEREIRA	C	104	999	0	0	1103	3
7993871-3	TERESINHA IVONE DE LIMA	A	41	999	300	0	1340	
7993935-3	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	A	35	1000	0	0	1035	
7994044-2	NAYARA ALVES NAVARRO	B	96	1000	0	0	1096	
7994141-1	CLAUDINEIDE DA SILVA CAIRES	B	101	998	180	0	1279	
7994168-3	MARIA DO SOCORRO DE AGUIAR BARBOSA DE SOUZA	B	94	1000	0	0	1094	
7994206-1	SAMIRA GEORGEOS KZEIHA RAMOS	B	105	999	66	0	1170	
7994338-1	CRISTIANE MATOS PIRES	C	106	1000	300	0	1406	
7994486-2	MARIA CELIA DA SILVA FROIS	A	39	999	370	10	1418	
7994885-1	MARIA APARECIDA DIAS	C	105	1000	300	0	1405	
7994940-3	MARINEIDE RIBEIRO	A	39	998	307	0	1344	
7995245-2	CRISTIANE REGINA GUILHERME XAVIER	A	39	978	38	0	1055	
7995342-2	CAMILA CUBA DA SILVA ROSA	A	35	1000	236	0	1271	
7995385-2	LIGIA DA SILVA GALRAO DE FRANCA	B	81	1000	0	0	1081	
7995393-2	ELIENE LOPES SILVA	B	69	998	0	0	1067	
7995474-2	MARA REBECA DE LIMA	B	69	1000	0	0	1069	
7995547-2	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	B	83	998	0	0	1081	
7995652-2	FERNANDA ABDALLAH	A	39	1000	0	0	1039	
7996144-2	SIMONE FARIA DE OLIVEIRA	B	73	970	288	0	1331	
7996187-2	REGINA ALMEIDA SILVA	B	87	1000	0	0	1087	
7996217-1	MARTA SANGY	C	104	1000	300	0	1404	3
7996578-2	CECI MARIA DE OLIVEIRA COELHO	B	99	1000	313	0	1412	3
7996730-1	BEATTRIS TORREGROSA ALVES	B	96	988	300	0	1384	3
7996799-2	EDNA JOANA DARC MORINE	B	69	999	120	0	1188	
7996837-2	DAVID JORGE CALDERON SALAS	B	85	1000	106	0	1191	
7996942-2	MARIA PAULA DO CARMO HEMMEL	A	38	1000	23	0	1061	
7996969-2	TATIANA PAULA ROCHA OLIVEIRA	B	66	998	300	0	1364	
7996985-2	JANE DOS SANTOS	B	95	934	0	0	1029	
7997086-1	ELLEN MARCAL RUIZ	C	105	994	0	0	1099	
7997124-2	ANALIA MEIRELES PINHEIRO DO ROSARIO VIEIRA	B	88	1000	300	0	1388	
7997256-2	JENNIFER MEIRIELLY COFANI	B	77	999	0	0	1076	
7997264-1	ELIETE NASCIMENTO ARIFA	B	87	1000	130	0	1217	
7997329-4	CLEUSA APARECIDA DA CRUZ	A	34	1000	0	0	1034	
7997396-2	ELISETE WOZNIAK SLAUGHTER	B	88	1000	240	0	1328	
7997400-4	GLEYDISON HUPP BASTOS	A	41	999	120	0	1160	
7997701-1	ZENEIDE DA CONCEICAO QUEIROZ	C	105	1000	0	10	1115	
7997701-2	ZENEIDE DA CONCEICAO QUEIROZ	B	66	1000	0	10	1076	
7997744-2	VIVIANE SOUZA ATHU	A	42	999	360	0	1401	
7997817-1	SUELEN FATIMA DOMINGUES FERREIRA	B	68	1000	0	0	1068	
7997833-1	ROSANGELA MARIA MILHARDO FREDDI	C	106	999	300	0	1405	
7997850-2	TATIANA MOREIRA DOS SANTOS	B	84	1000	0	20	1104	
7997884-1	ANDREA CELIA CRISTINA GOMES DE BENTO GIMENEZ	C	105	1000	4	0	1109	
7998104-2	SIMONE BRAGA SAMPAIO DE MACEDO	B	86	962	120	0	1168	
7998121-1	FABIANA ORNELAS BATISTA AGUILAR	C	104	1000	120	0	1224	
7998155-2	ROSANGELA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS	A	54	1000	120	0	1174	
7998201-2	EDINEIA SANTOS VIANA	B	93	1000	0	0	1093	
7998481-2	ANGELINA SILVANA MORAIS MOREIRA DE SOUSA	A	34	1000	300	0	1334	
7998503-2	SILVIA HARUE YOGUI	A	28	988	300	0	1316	
7998546-1	IVINA REIS CLARO ALBINO	B	77	1000	40	0	1117	
7998554-1	GILMARA SILVA PEREIRA CERQUEIRA CAMPOS	B	77	997	0	0	1074	
7998554-2	GILMARA SILVA PEREIRA CERQUEIRA CAMPOS	A	32	997	0	0	1029	
7998627-2	JANETE DE LARA	B	86	996	0	0	1082	
7998708-1	LUCIANA DE CASSIA NAVARENHO	C	104	1000	120	50	1274	3
7998724-3	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	B	68	998	353	0	1419	
7998791-2	SUELY APARECIDA ALVES DE SOUZA	B	97	1000	13	0	1110	
7998821-1	TATIANA DA CRUZ SOUZA	C	104	999	240	0	1343	
7998872-3	MARIA RAIMUNDA SANTOS LICA NOGUTI	A	33	1000	0	0	1033	
7999194-2	ONEIDE CLAUDINO	B	88	1000	0	0	1088	
7999216-1	JESSICA DO VAL DE PAULO	B	72	994	0	0	1066	
7999275-2	ROSANA MARIA PAIVA KOVAES	B	94	996	240	0	1330	
7999313-4	BRUNO BODALO MEGIAS TEIXEIRA	A	32	1000	396	10	1438	
7999631-2	MICHELLE MESQUITA DE ARAGAO	A	37	1000	0	0	1037	
7999798-1	PRISCILA RODRIGUES FERREIRA	B	96	999	0	10	1105	
7999844-2	MONICA DOS SANTOS RODRIGUES	B	78	1000	300	0	1378	
7999950-1	LILIAN MEIBACH BRANDOLES DE MATOS	C	101	1000	308	0	1409	
7999984-1	CLAUDINEIA CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO	B	85	997	0	0	1082	
8000417-1	PAULA SERGIA ANDRADE DOS SANTOS	C	102	1000	0	0	1102	
8000573-2	MARIA MAZZARELLO FERREIRA VIEIRA	B	75	993	300	0	1368	
8000671-3	VANESSA SANTANA JARDIM	A	33	1000	192	0	1225	
8000841-1	FABIANA APARECIDA ROCHA	C	104	1000	300	10	1414	
8000956-1	SUSAN ROBERTA DA CRUZ CERIALLE	B	89	955	0	0	1044	
8000972-2	ELISANE MARIA DOS SANTOS	A	45	998	246	0	1289	
8001006-2	JOANA NOGUEIRA PEREIRA	A	52	998	330	0	1380	
8001014-1	ELIZABETH IZIDORO CONDE CRUZ	C	103	1000	219	0	1322	
8001073-1	LILIANA DE OLIVEIRA ANJOS	C	104	1000	77	0	1181	
8001308-1	ANA CATARINA DE LIMA	B	63	1000	75	0	1138	
8001383-2	ELAINE DE SOUZA PEREIRA DE SANTANA	B	94	1000	120	0	1214	
8001430-1	SIMONE FERREIRA DE MORAES	B	69	999	0	0	1068	
8001910-2	RITA DE CASSIA CARAMASQUI	B	92	985	0	0	1077	
8002282-2	POLA ESCOBAR BELLINI	A	41	1000	120	10	1171	
8002355-1	KATIA COSTA ALVES	B	79	1000	0	0	1079	
8002738-1	MARLENE CRISPIM VIEIRA	B	77	994	0	0	1071	
8002746-2	CLAUDIA ANDRADE CARDOSO	B	68	1000	170	0	1238	
8002797-1	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SAN SEVERINO	B	89	1000	345	0	1434	
8002819-2	FLAVIA DOS SANTOS ARCAS	B	84	1000	0	0	1084	
8002941-1	DALYANE CAVALCANTE LIMA	B	83	1000	0	0	1083	
8003114-2	CLAUDIA ESPOSITO RODRIGUES SANTANDER	B	72	1000	0	10	1082	
8003149-2	MARIANA LUSTOZA DA SILVA BORBA	A	32	978	28	0	1038	
8003190-2	WAGNER MOTA DE OLIVEIRA	A	38	1000	0	0	1038	
8003238-3	CAROLINE DIAS REIS LIMA	B	72	1000	0	0	1072	
8003483-1	CAMILA CRISTINA MONTEIRO MARTINS ZAMPLONIO	B	85	1000	0	0	1085	
8004005-1	WELINGTON MARIANO DA SILVA	B	75	989	377	70	1511	3
8004048-2	BEATRIZ DE ANDRADE PASCHOALLI	B	86	1000	300	0	1386	
8004081-2	AMANDA MENOZZI	A	48	1000	300	30	1378	
8004196-2	DANIELA JOCIANE SOUZA	A	45	1000	0	0	1045	
8004242-1	SUZANA RAMOS DE ARRUDA DOS SANTOS	B	91	1000	120	10	1221	
8004331-2	LUCIANA SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS	B	76	1000	155	0	1231	
8004471-2	ALESSANDRA DONIZETE OLIVEIRA DE CAIRES	B	85	1000	0	0	1085	
8004897-1	SIMONICA CRISTINA BRANDAO DE OLIVEIRA	C	102	1000	300	0	1402	
8004897-2	SIMONICA CRISTINA BRANDAO DE OLIVEIRA	B	68	1000	300	0	1368	
8004994-1	ANA CLAUDIA CONTINI	B	84	998	0	0	1082	3
8005028-3	JOSIANE SIMONE SOARES FREIRE DE OLIVEIRA	A	39	999	315	0	1353	
8005354-2	MARIANA PRATES DAMASCENO	B	66	997	0	0	1063	
8005591-2	DANIELA RODRIGUES SOUZA	A	35	999	134	0	1168	
8005923-2	VALQUIRIA GUIDOTI	A	34	1000	240	0	1274	
8006229-1	CAROLINA BIELLA	B	102	1000	139	50	1291	
8006628-2	MAURO BREVIGLIERI FONSECA	A	35	996	0	0	1031	
8007900-1	OTAVIO HENRIQUE SIMAO E CUCINELLI	C	102	1000	94	50	1246	
8008035-1	BRUNO GUSTAVO PAES LEME CORDEIRO	B	102	1000	18	0	1120	
8008078-1	BEATRIZ GAIOTTO ALVES KAMRATH	B	84	1000	0	0	1084	
8008949-1	MARCIO AURELIO FERNANDES DE CESARE	B	102	1000	0	0	1102	
8009015-1	MARCIA ZORATTE	C	99	1000	300	0	1399	
8009180-3	MARINA LUCIA DOS SANTOS	A	26	959	70	10	1065	
8009201-1	BRUNA PEREIRA DE MATOS	B	97	999	0	0	1096	3
8009376-2	MARIA AUGUSTA SANTOS NETA	B	69	1000	300	0	1369	
8009449-1	RAQUEL CRISTINA DAMACENO	B	102	1000	0	0	1102	
8009601-2	CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	A	53	988	220	0	1261	
8010064-2	MARILENE DOS REIS LEITE GERMANO	B	63	1000	56	0	1119	
8010170-1	ALINE CHAIM	C	101	1000	290	0	1391	
8010803-2	DAVI NOLACIO DE OLIVEIRA	A	35	1000	250	0	1285	
8010820-2	PRISCILA MANZANO SOUZA	B	75	1000	300	0	1375	
8010978-2	CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA MOTA	B	89	1000	100	0	1189	
8011117-2	FABIANE KARINE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	B	79	1000	355	0	1434	
8011311-1	ELIZABETH PEREIRA SANTOS	C	101	998	0	0	1099	
8011311-2	ELIZABETH PEREIRA SANTOS	B	68	998	173	0	1239	
8011397-1	PALMIRA FALBO	B	80	997	195	0	1272	
8011877-2	MILENA SANTOS DE ARAUJO	A	30	1000	0	0	1030	
8012091-2	MARISA MENDES GONCALVES DOS SANTOS	B	68	1000	240	0	1308	
8012121-2	MABILEY BARROS PIZZO	B	76	1000	120	10	1206	
8012199-2	CILENE FATIMA DA SILVA ALVES	A	40	1000	300	0	1340	
8012334-2	CRISTIANE DA SILVA TIRIBA	B	82	1000	0	0	1082	
8012377-3	SIMONE MORAIS DOS SANTOS CAMARGO	A	30	997	0	0	1027	
8012474-1	IVONETE DE LOURDES LUCHIN BARBOSA	B	83	998	120	0	1201	
8012717-2	VILMA ALVES DE MELO	B	94	1000	127	0	1221	
8012792-2	FLAVIA DIAS DA SILVA	B	68	1000	142	0	1210	
8012890-2	SILVIA MIQUELOF BELAN	B	68	1000	280	0	1348	
8013039-2	ELIANE GUALBERTO BERTOLINO	A	40	990	0	0	1030	
8013187-3	ELISABETE APARECIDA SILVA CANO	A	32	1000	300	0	1332	
8013195-1	SIMONE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA	B	100	993	300	0	1393	
8013233-2	JOSE AUGUSTO TAVARES ROCHA	B	67	1000	98	0	1165	
8013438-1	CRISTIANE APARECIDA DO PRADO FERNANDES	B	81	1000	0	0	1081	
8013446-1	IRACI DE ALBUQUERQUE VIOLIN	C	100	1000	353	0	1453	
8013471-1	FLAVIA DOS SANTOS JARRA	B	80	1000	350	0	1430	
8013471-2	FLAVIA DOS SANTOS JARRA	A	50	1000	350	0	1400	
8013497-1	PAULA REGINA HESSEL DOS SANTOS	B	58	1000	0	0	1058	
8013535-2	CAROLINE DE GIANNI	A	52	1000	300	0	1352	
8013616-2	ELAINE APARECIDA ALVES	B	69	1000	0	0	1069	
8013659-2	LUCIANA TAVARES LANNA	B	83	1000	0	0	1083	
8013691-2	ANA PAULA CORREIA NEIVA	A	46	999	146	180	1371	
8013764-2	JULIA MARIA GARCIA DE SOUZA	B	82	1000	157	0	1239	
8013918-2	ANDREA CRISTINA SOUSA	B	79	1000	120	0	1199	
8013934-2	ELAINE DE JESUS TORRES	B	69	1000	0	0	1069	
8013977-2	ELIDIA FERNANDES DA SILVA	A	41	1000	0	0	1041	
8013993-2	WANDERLEYA MORAIS PEIXOTO ALMEIDA	B	69	1000	307	0	1376	
8014124-2	REGIELE VASCONCELOS LIMA	A	44	1000	120	0	1164	
8014141-2	MARIA ALICE TEIXEIRA XAVIER CARDOSO	B	78	1000	300	0	1378	
8014167-1	GABRIELA DE ARAUJO CARDOSO	B	77	951	120	0	1148	
8014230-2	ANDRESSA APARECIDA BARREIROS VARIZI	A	41	1000	300	10	1351	
8014256-2	ANA CLAUDIA SCHINEIDER ARAUJO PEREIRA	B	68	1000	220	20	1308	
8014400-1	JOSEFA VITOR DE SOUSA MELO	B	88	989	300	0	1377	
8014418-1	FABIANA SANTANA DOS SANTOS	B	70	998	43	0	1111	
8014451-1	LUCIANA MARA GARUTTI	B	90	1000	300	0	1390	
8014582-2	DAYANA DA SILVA MACEDO	B	92	1000	244	0	1336	
8014621-2	GEDSON SUTERO DE SOUZA	B	96	996	300	0	1392	3
8014663-2	BARBARA DAMARIS ARRUDA DE JESUS	B	63	1000	17	0	1080	
8014876-1	FRANCIBERE FELIPE DA SILVA	B	64	994	0	0	1058	
8014965-1	CLOVIS FAUSTINO DA SILVA	B	100	1000	0	0	1100	
8015082-1	LUCIANE ROSE DE CASTRO	B	93	1000	240	20	1353	
8015112-1	RENATO MOSCHELLA MAGALHAES	C	100	1000	240	0	1340	
8015112-2	RENATO MOSCHELLA MAGALHAES	B	88	1000	300	0	1388	
8015147-3	RAFAEL MARTINS GUSMAI	A	37	1000	303	0	1340	
8015325-1	SHEILA SIMOES BONFIM	B	97	1000	300	0	1397	
8015333-1	RUBENS ROCHA DA SILVA	B	98	1000	106	0	1204	
8015350-2	MAGALI IOVINE	A	32	1000	67	0	1099	
8015490-1	THIAGO MOREIRA DE FARIA	B	98	1000	300	0	1398	
8015511-1	ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	B	87	999	170	0	1256	
8015511-2	ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	B	87	999	170	0	1256	
8015571-1	ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA	B	96	1000	348	20	1464	
8015601-1	DANIEL DE CARVALHO MENDES JUNIOR	B	98	1000	0	0	1098	
8015767-1	ALESSANDRA HISSA FERRARI SARTOR	B	86	999	150	0	1235	
8015783-1	ELIZABETH BASSO CINEL	B	95	1000	300	0	1395	
8015813-1	PRISCILA MARIANO DE CASTRO	B	97	1000	358	0	1455	3
8015830-1	JOAO RILDO ALVES DE OLIVEIRA	C	100	1000	120	0	1220	
8015856-1	GILDA LIMA ALVES CARVALHO	B	89	1000	300	0	1389	
8015864-1	ARIALBA GONCALVES DE MELO DIAS	B	88	979	0	0	1067	
8015961-1	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO ROCHA	B	95	1000	0	0	1095	
8016011-2	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	B	79	999	297	0	1375	
8016062-1	MICHELE APARECIDA DA SILVA SPADAFORA	B	85	1000	411	0	1496	3
8016089-1	EMILIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	B	97	999	367	30	1493	3
8016119-2	DANIELA HARUMI HIKAWA	B	85	1000	197	50	1332	3
8016151-1	FERNANDA LUCI RUIZ MAGALHAES	B	92	1000	274	0	1366	
8016160-1	ANA BEATRIZ SPEGLIS	B	97	1000	159	20	1276	
8016186-1	NELSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR	B	94	945	25	0	1064	
8016194-1	FAGNER SILVA BARBOSA DE ABREU	B	99	999	0	0	1098	
8016216-1	TALITA CRISTINA BARRETO RODRIGUES	B	97	1000	107	0	1204	
8016283-1	ALAILTON RODRIGUES MACHADO	B	97	1000	0	0	1097	
8016453-1	ANA PAULA STEVANELLI BLANCO	B	99	998	0	0	1097	3
8016526-1	DENIS ROBERTO LEITE	B	96	1000	0	0	1096	
8016551-1	JAIRO MAURICIO DA SILVA	B	98	1000	185	0	1283	
8016569-1	MARCIO JOSE FERRO DE OLIVEIRA	B	90	1000	300	0	1390	
8016577-1	SERGIA FELICIA DONATIELLO	B	84	1000	0	0	1084	
8016585-2	MARCEL VINICIUS FERREIRA	B	85	1000	40	0	1125	
8016607-1	LUIS ROBSON MUNIZ	B	93	993	109	170	1365	
8016607-2	LUIS ROBSON MUNIZ	B	69	935	56	170	1230	
8016615-1	ANGELA BARROS DA ROCHA PEDREIRA	B	90	992	120	100	1302	3
8016631-1	SIDNEY DE ALMEIDA	B	92	1000	120	0	1212	
8016666-2	ALEX SANDRO DE LEMOS MICHEL	A	35	999	300	0	1334	
8016674-1	ADEILSON BATISTA LINS	B	87	1000	250	10	1347	
8016798-1	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	B	96	996	7	20	1119	
8016801-1	MARGARETE GONCALVES LACERDA COSTA	B	89	1000	0	0	1089	
8016810-1	ANA CARMEN PEREIRA CAVALCANTE	B	92	1000	0	0	1092	
8016836-1	JOAO DA SILVA DAMASIO	B	90	937	0	0	1027	
8016844-1	AIZITA TELESFORO SAMPAIO	B	96	1000	340	0	1436	
8016844-2	AIZITA TELESFORO SAMPAIO	A	34	1000	340	0	1374	
8016852-1	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	B	94	1000	120	0	1214	
8016909-1	ANDERSON VICENTINI	B	94	1000	300	0	1394	
8016909-2	ANDERSON VICENTINI	A	46	1000	240	0	1286	
8016941-2	CICERA DA SILVA	B	90	1000	120	0	1210	
8016968-1	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	B	83	1000	0	0	1083	
8016976-1	ANA PAULA JULIAO DOS SANTOS	B	93	1000	254	0	1347	
8017093-1	VANIA REGINA XAVIER PASSARELLI	C	99	1000	300	0	1399	
8017107-1	ROBERTA LAFORE DANIEL	B	95	1000	0	0	1095	
8017123-1	RUBENS SILVA BENATTI	B	92	998	240	0	1330	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

8017182-1	FRANCILETE ALDIA SOARES	B	97	999	0	0	1096	
8017204-1	LENILDA DA SILVA	B	84	1000	240	0	1324	
8017204-2	LENILDA DA SILVA	B	71	985	240	0	1296	
8017212-1	FABIANO DIAS NEVES	B	97	1000	27	0	1124	
8017255-1	ANDREA BARBOZA SILVA	B	97	1000	0	0	1097	
8017263-1	CYNTHIA DE MORAES LOPES	B	93	1000	240	0	1333	
8017271-1	ANA CRISTINA MARTINS	B	93	1000	307	0	1400	3
8017301-1	VANESSA REGIS MURIEL	B	89	999	0	0	1088	
8017336-2	ELIDIO ALMEIDA DE AZEVEDO	B	97	1000	200	0	1297	
8017344-1	OSMAR ANTONIO DE LIMA	B	93	999	150	0	1242	
8017352-1	ELIEL FERREIRA ALVARES	B	97	1000	300	0	1397	
8017387-1	REGIANE DE PAULA SIMOES DO NASCIMENTO	B	98	999	300	0	1397	3
8017425-1	ANDREIA FERREIRA SAYOUR	A	22	986	97	0	1105	
8017476-1	GELSON ROCHA DE FREITAS	B	82	1000	0	0	1082	
8017557-2	MARIANA CASONI DA ROCHA	A	43	1000	371	0	1414	
8017590-1	ERICA GIMENEZ LATERI	B	93	999	333	0	1425	
8017620-1	VALERIA APARECIDA DA LUZ	B	89	1000	0	0	1089	
8017662-1	ALBERTO MAFFEI DELMONDS	B	96	1000	0	0	1096	
8017735-1	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	B	97	999	0	0	1096	
8017760-2	ANTONIO TADEU BEZERRA DA SILVA	B	87	1000	338	0	1425	
8017816-1	THARLYNS WILLIANS PRYNCES GOMES FERREIRA	B	94	997	0	0	1091	
8017824-1	DANIELLA DOS SANTOS NEVES DANTAS	B	86	976	0	0	1062	
8017824-2	DANIELLA DOS SANTOS NEVES DANTAS	B	85	981	0	0	1066	
8017832-1	CAIO CESAR DE SOUSA YOSHIOKA	B	98	1000	174	0	1272	3
8017883-3	LUIZA HELENA MARTINS DA SILVA	A	38	997	0	0	1035	
8017891-1	ARY FABIANO VITAL	B	92	1000	80	0	1172	
8017913-1	DIEGO ELIAS SANTANA DUARTE	B	97	999	300	0	1396	
8017921-2	LUCIENE BRAGA DOS SANTOS DE SOUZA	A	41	1000	360	0	1401	
8017981-2	ADRIANA CARDOSO CIFFANI BORG	B	68	1000	260	0	1328	
8018049-1	RAPHAEL GREGORY BAZILIO LOPES	B	97	961	340	10	1408	
8018057-1	MARCELA TOLENTINO YASSUDO OKI	B	92	1000	240	0	1332	
8018065-1	MARCELLY MINGORANCIA DE CARVALHO	B	97	1000	300	0	1397	
8018120-1	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA	B	90	951	300	0	1341	
8018154-1	KELLY CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	B	96	1000	340	0	1436	
8018154-2	KELLY CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	B	84	1000	300	0	1384	
8018171-1	BRUNA BARANSKI	B	98	1000	120	0	1218	
8018189-1	GESSICA STREGE MORENO	B	90	998	327	0	1415	
8018197-1	VANIA RIBEIRO DE SOUZA	B	98	999	333	0	1430	3
8018219-1	ELISAMARA SOARES ALVAREZ	B	93	1000	347	0	1440	3
8018260-1	ALEXANDRE RODRIGUES DE SA	B	89	996	0	0	1085	
8018294-1	ALINE SANTOS MACHADO	B	92	1000	7	0	1099	
8018316-2	MARIANA PAULINO SOARES	B	68	994	60	0	1122	
8018332-1	ANDREW SOUZA SILVA	B	97	1000	13	0	1110	
8018359-1	VANESSA AMANCO PEREIRA DE OLIVEIRA	B	90	1000	0	0	1090	
8018375-1	IZABEL CRISTINA MIGUEZ NOGUEIRA	B	95	1000	120	0	1215	
8018413-1	LEILA CRISTINA DA SILVA	B	89	996	300	10	1395	
8018421-1	ANDREA DE PAULA BASSOTO ANDREIS	B	93	1000	120	0	1213	
8018456-1	JUSSARA RANGEL CERA GALANTE	B	92	993	300	0	1385	
8018472-1	MARIA ANGELICA BALLISTA AMARAL CALLERA	B	91	997	155	0	1243	
8018481-2	ANA CLAUDIA LOPES ANDRADE	B	88	1000	351	10	1449	
8018511-1	JONATHAN DA SILVA MARCELINO	B	92	1000	300	25	1417	
8018561-1	WLADIMIR JANSEN FERREIRA	B	95	996	317	20	1428	
8018588-1	MARIVANA SANTIAGO MASCARENHAS MINAKAWA	B	96	1000	165	0	1261	
8018634-1	MARCO AURELIO DE SOUZA	B	92	1000	285	0	1377	
8018651-1	VANESSA RIBEIRO FRANQUIM	B	91	987	100	0	1178	
8018651-2	VANESSA RIBEIRO FRANQUIM	A	30	985	100	0	1115	
8018685-1	JESSICA FELIPE DA CRUZ	B	91	998	197	0	1286	
8018693-1	MARCELO MOURA BATISTA	B	86	1000	0	0	1086	
8018782-1	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA	B	80	1000	294	0	1374	
8018791-1	ADRIANA LEAL DA SILVA	B	92	997	120	0	1209	
8018812-1	CIBELE REGIS MURIEL COELHO	B	91	997	0	0	1088	
8018839-1	PAULA COSTA VIEIRA DA SILVA	B	95	1000	0	0	1095	
8018863-1	JOCIANE MARQUES DA SILVA MOREIRA	B	96	1000	300	0	1396	
8018871-1	SILVANA DE ALMEIDA SILVA	B	92	960	170	0	1222	
8018880-1	LEANDRO FERREIRA DE MELO	B	81	990	300	0	1371	
8018898-1	CRISTINA LIMA MORAES	B	95	1000	0	0	1095	
8019053-2	ANDERSON REIS FELIX	A	39	1000	0	0	1039	
8019070-1	ALEXSANDRO BELARMINO IAGALLO	B	99	985	300	0	1384	
8019088-2	DANIELE NATHALIA APOLONIO SILVEIRA	B	81	999	300	0	1380	
8019142-1	ANDREA DA SILVA ABDALA	B	96	1000	78	0	1174	
8019151-1	CRISTINA CASTRO JULIO DE SOUSA	B	96	1000	0	0	1096	
8019185-1	GISELIA PINHEIRO DOS REIS	B	93	1000	300	0	1393	
8019207-1	ROBERTA SOUSA SILVA SALVADOR	B	91	1000	300	0	1391	
8019347-1	ENDRIGO PASCOAL GONCALVES	B	91	999	0	0	1090	
8019355-1	SANDRA PICCHI BELINI	B	96	1000	300	0	1396	
8019363-1	ELIANE DE SOUSA SILVA	B	97	1000	290	0	1387	3
8019380-1	BIANCA DELPINO MARCHIONI	B	95	1000	300	0	1395	3
8019428-1	IVAN APARECIDO DA SILVA	B	97	981	300	0	1378	
8019444-3	JULIANO RODRIGO MACIEL FERNANDES	B	86	1000	13	200	1299	
8019452-1	BEATRIZ MORAIS	B	95	993	340	0	1428	
8019452-2	BEATRIZ MORAIS	B	89	998	340	0	1427	
8019461-1	ANTONIO CARLOS VECHI FILHO	B	96	1000	300	0	1396	3
8019461-3	ANTONIO CARLOS VECHI FILHO	B	96	1000	300	0	1396	
8019517-1	MARTA GUILHERME DA SILVA	B	97	1000	273	0	1370	
8019541-1	ERIKA IZABEL TIAGO DE VASCONCELOS	B	82	1000	130	0	1212	
8019606-1	MARCELA NUNES DE ALMEIDA PERAZO	B	89	1000	0	0	1089	
8019614-1	GIULIANO STARK SILVA	B	92	1000	0	0	1092	
8019649-1	SUZANA BERENGUER CAMACHO	B	95	996	50	100	1241	3
8019657-3	MANUELA HENRIQUE NOGUEIRA	A	35	999	333	0	1367	
8019681-1	GEISON RUGNO	B	94	999	0	0	1093	
8019711-1	LUCIANO MOREIRA DE AZEVEDO	B	79	990	300	0	1369	
8019754-1	MARGARETE SIQUELLI LOUZA DE SOUSA	B	95	999	312	50	1456	3
8019789-1	JOAO PAULO GOMES LOPES	B	95	999	33	0	1127	
8019827-2	WESLEY MELO QUEIROZ	A	35	967	0	0	1002	
8019860-1	LUIZ GUSTAVO REBELLO DA SILVA MAIA	B	92	973	0	0	1065	
8019894-1	CAROLINA SOARES	B	91	1000	207	0	1298	
8019908-1	DANIEL LUIZ PEREIRA LIMA	B	95	958	0	0	1053	
8019959-1	RENATA PEREIRA ARAUJO	B	86	1000	402	0	1488	
8019975-1	NANCI APARECIDA DA TRINDADE CAMPOS	B	92	999	300	0	1391	3
8020035-2	ADRIANA FERREIRA SANTIAGO	B	96	1000	0	0	1096	
8020086-1	MICHELE FERREIRA MARQUES FOSCHINE	B	94	999	70	0	1163	
8020124-1	MARCO AURELIO DA SILVA CRUZ	B	93	999	300	0	1392	
8020159-1	ELENICE APARECIDA DE REZENDE IVO AURELIANO	B	85	940	0	0	1025	
8020159-2	ELENICE APARECIDA DE REZENDE IVO AURELIANO	B	85	950	0	0	1035	
8020167-1	ANGELICA FERREIRA PIRES	B	97	991	0	0	1088	
8020183-1	MONIQUE DA SILVA COSTA FEITOSA	B	89	1000	33	0	1122	
8020191-1	MICHELLE CINTRA VILELA RODRIGUES	B	93	999	240	0	1332	
8020213-2	MICHELLE PEREIRA PENA COTO	A	39	1000	200	0	1239	
8020256-2	TARSIO MAGALHAES TOGNON VIEIRA DE SOUZA	A	40	987	0	0	1027	
8020299-1	RODOLFO DAS NEVES BARBOSA DE LIMA	B	97	1000	0	0	1097	
8020302-2	JOSE ANTONIO DE CASTRO	B	87	999	0	0	1086	
8020388-1	FATIMA FERNANDES DA SILVA	B	96	1000	0	0	1096	
8020396-1	ANDERSON ALMEIDA COSTA SCHULTER	B	97	1000	120	0	1217	
8020434-1	JULIANA CUSTODIO DUARTE MORATTO	B	98	1000	68	0	1166	
8020523-1	TATIANE APARECIDA LOPES	B	98	998	0	0	1096	
8020531-1	INES APARECIDA MADUREIRA	B	89	1000	300	0	1389	
8020558-1	ANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO	B	81	999	130	0	1210	
8020566-2	GISELLE DOS SANTOS SILVA	A	36	997	387	0	1420	
8020582-1	CAROLINA SIMIELLI SPARVOLI CARDOSO DA SILVA	B	96	999	0	0	1095	
8020612-1	CLAUDINEA SANTOS GONCALVES	B	88	1000	27	0	1115	
8020698-1	ELIANA DA NEIVA RIBEIRO	B	96	1000	300	0	1396	
8020710-1	ANTONIO SILVA DE BRITO	B	97	1000	27	0	1124	3
8020728-2	DEISE DA ROCHA RAMOS	B	94	977	83	0	1154	
8020752-1	MISLENE DE CASSIA ALMEIDA DA SILVA	B	96	1000	153	0	1249	
8020752-2	MISLENE DE CASSIA ALMEIDA DA SILVA	B	96	1000	153	0	1249	
8020761-1	ANDREZA GUSTAVO DA SILVA	B	97	1000	300	0	1397	
8020787-1	LIDIA NATALINA EVANGELISTA GUEDES	B	92	997	300	0	1389	
8020809-1	GABRIELA CARLA DO CARMO BRITTO	B	94	1000	0	0	1094	
8020841-1	MONICA SANTANA SOUZA KLABACHER	B	95	1000	134	0	1229	
8020906-1	ARIANE FERREIRA ASSAF	B	96	999	300	0	1395	
8020914-1	GISELE DE MELLO CAMILO SANTANA	B	93	995	300	0	1388	3
8020931-1	LUCIANA FERREIRA LIMA	B	96	999	0	0	1095	
8020949-1	ELIANA NASCIMENTO DE FREITAS	B	96	990	95	20	1201	
8020981-1	ANDREIA MORAES DOS SANTOS	B	98	1000	379	0	1477	
8021066-2	MARCELO SPINOLA SARDINHA	B	85	1000	193	0	1278	
8021091-1	ARLETE EGAWA	B	92	1000	300	0	1392	
8021104-2	DOUGLAS ROCHA CONSTANCIO	B	85	988	265	0	1338	
8021155-1	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	B	81	1000	120	0	1201	
8021180-1	SIRLEIDE SANTOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	B	86	1000	240	0	1326	
8021201-2	EDVALDO GONCALVES FONTEBASSO	B	87	1000	108	0	1195	
8021210-1	ANDREIA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	B	87	1000	300	0	1387	
8021228-1	ROBERT WAGNER LIMA GUIMARAES	B	84	986	0	0	1070	
8021244-1	VERIDIANA MANGABEIRA SOARES	B	84	984	300	0	1368	
8021244-3	VERIDIANA MANGABEIRA SOARES	A	25	984	300	0	1309	
8021295-1	ALENCAR FERNANDES SOUZA FILHO	B	96	946	0	0	1042	
8021309-1	JOSE DOMINGO PEREZ	B	97	999	300	0	1396	
8021368-1	CLEDNA SANDRA NASCIMENTO COSTA MEDEIROS	B	98	1000	0	0	1098	
8021376-2	JULIANA GOMES DA SILVA	A	32	1000	43	0	1075	
8021414-1	ROSALINDA BRAZ PECORA CAZAUX	B	94	1000	44	0	1138	
8021431-1	MARCOS ROBERTO LIBANO	B	96	1000	0	0	1096	
8021473-1	SARA LEANDRO DOS SANTOS	B	85	994	0	0	1079	
8021520-1	ARTENIO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	B	91	997	0	0	1088	
8021546-1	TALITA ANTUNES RODRIGUES	B	96	1000	300	0	1396	
8021635-1	JUCEMARY DE OLIVEIRA LOPES	B	93	966	0	0	1059	
8021686-1	ALLAN FIGUEIREDO SOTE	B	90	1000	0	0	1090	
8021724-1	JULIANA RICCI SILVA	B	92	997	0	0	1089	
8021791-1	JOSE CARLOS SUCI JUNIOR	B	93	996	300	0	1389	
8021821-1	MONIQUE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	B	97	1000	0	20	1117	
8021821-3	MONIQUE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	A	33	996	0	20	1049	
8021856-1	ANDREZA LOPES SILVA	B	94	999	0	0	1093	
8021864-1	KATIA TOMAZ	B	98	998	335	20	1451	
8021902-1	EVELYNE CARLOTA DOS SANTOS	B	98	1000	72	0	1170	3
8021929-1	REGIANE CALASANS DOS SANTOS	B	97	997	0	0	1094	
8021945-1	JULIANO DE CARVALHO VIDAL	B	96	999	300	0	1395	
8021961-1	ROSILENE VIEIRA FERNANDES	B	96	1000	285	0	1381	
8021970-2	KARINA BATISTA LINDOLFO	B	95	999	0	0	1094	
8021988-1	JESSICA CALDAS	B	94	996	0	0	1090	
8021996-1	MIRELA FERNANDA MAIA MILANEZ VALVERDE	B	97	1000	226	0	1323	
8022011-1	DEISE BEATRIZ DE OLIVEIRA	B	86	1000	120	0	1206	
8022046-1	CRISTIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	B	97	1000	0	0	1097	
8022062-1	THAIS MOREIRA DE OLIVEIRA	B	95	984	245	0	1324	
8022071-2	CAMILE FELTRAN DE LIMA	B	94	1000	300	0	1394	
8022089-1	DEDICE ANA DOS SANTOS RIBEIRO	B	85	1000	300	0	1385	
8022097-1	SILMARA LEANDRO SILVA	B	99	1000	333	0	1432	3
8022127-1	MONICA ANDRIANI DOS REIS	B	98	999	0	0	1097	
8022135-1	CAMILA MATOS VENESIANO NUNES	B	91	994	0	0	1085	
8022151-1	FLAVIA DOS PASSOS PACANO	B	93	1000	0	0	1093	
8022178-1	EDER DE OLIVEIRA DANIEL	B	99	1000	208	50	1357	3
8022186-2	SHIRLEY ROCHA CORREIA	B	92	1000	0	0	1092	
8022208-1	LUIZ CARLOS GORGONHA DA CONCEICAO JUNIOR	B	96	988	97	0	1181	
8022208-2	LUIZ CARLOS GORGONHA DA CONCEICAO JUNIOR	A	36	982	97	0	1115	
8022216-1	MIQUILINA GONCALVES CRUZ	B	92	1000	0	20	1112	
8022224-1	PRISCILA DOS SANTOS VIDOTTI	B	96	1000	120	0	1216	
8022241-1	MONIQUE DE SA FERREIRA CRUZ	B	87	1000	40	0	1127	
8022259-1	EDSON CONTE	B	88	1000	0	0	1088	
8022275-1	PATRICIA MARIA MARQUES FERNANDES SCHULTER	B	97	1000	300	0	1397	3
8022283-1	ARMINDO DOS SANTOS BISPO	B	94	996	42	0	1132	
8022291-2	THIAGO CAMACHO TEIXEIRA	A	28	1000	0	0	1028	
8022330-1	PRISCILA ROCHA CUNHA DO NASCIMENTO	B	95	1000	0	0	1095	
8022356-1	CIBELE DE CAMARGO LIMA	B	93	999	0	0	1092	
8022364-1	MARISABEL AOYAMA TORQUATO BRAVO	B	98	1000	130	0	1228	
8022381-2	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA CRUZ	B	77	1000	300	20	1397	
8022429-2	GRAZIELLE MEDEIROS NASCIMENTO CARREIRA	B	93	999	283	0	1375	
8022437-1	OZIEL LAURINDO DA SILVA	B	88	1000	373	0	1461	
8022445-1	CLAYTON DANIEL ANASTACIO	B	96	998	0	0	1094	
8022453-1	YURI SCARDINO	B	98	1000	0	0	1098	3
8022461-1	ALICE DE SOUZA AVELINO FERNANDES	B	92	997	0	0	1089	
8022496-1	TATIANE DOS SANTOS RODRIGUES HONORATO	B	83	978	0	0	1061	
8022500-1	ANA CRISTINA MIRANDA PINA	B	95	1000	0	0	1095	
8022518-1	ANA DEISE DE ASSIS SAO MARTINHO	B	97	1000	120	0	1217	3
8022585-1	EDNA MELO DOS SANTOS	B	97	992	127	0	1216	
8022607-1	ALANA DOS SANTOS BERTON DE SOUZA	B	96	1000	333	0	1429	3
8022631-1	LEANDRO TADEU SOUSA DO ROSARIO	B	95	1000	238	0	1333	
8022666-1	KARINA BUENO DA COSTA	B	97	969	275	0	1341	
8022666-2	KARINA BUENO DA COSTA	A	41	984	275	0	1300	
8022721-1	GLAYCE ALINE DE AQUINO PINTO REIS	B	93	999	0	0	1092	
8022739-1	TATIANA BASTOS DE ANDRADE	B	96	1000	0	0	1096	
8022747-1	SARAH DOS SANTOS JERONIMO HENRIQUE	B	95	996	10	20	1121	3
8022755-1	JULIANA AMORIM MELONIO	B	95	995	0	0	1090	
8022798-1	EDNEIA REGINA PINHEIRO TORRES	B	89	1000	0	0	1089	
8022801-1	TALITA CRISTINA SILVA ZANIBONI	B	91	970	120	0	1181	
8022801-2	TALITA CRISTINA SILVA ZANIBONI	A	39	999	140	0	1178	
8022836-2	GISELE GOUVEIA	A	31	1000	333	20	1384	
8022844-1	CLAUDINEI MOREIRA DA COSTA	B	94	1000	0	0	1094	
8022852-1	SILVIA DE JESUS BATISTA	B	84	998	120	0	1202	
8022917-1	SARAH REGINA FERREIRA FREITAS	B	95	998	320	0	1413	
8022933-1	MARIANA LIMA DA SILVA LOBRIGATE	B	95	999	0	0	1094	
8022941-1	VANESSA RIBEIRO HUMPHREYS DA SILVA GONCALVES	B	87	1000	300	0	1387	
8022976-1	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	B	97	1000	0	0	1097	
8022992-1	CAIO MINHOTO FERREIRA	B	94	999	0	0	1093	
8023042-1	RODRIGO DE LIMA	B	99	997	333	0	1429	3
8023042-2	RODRIGO DE LIMA	A	42	1000	350	0	1392	
8023069-1	ANA PAULA DA SILVA	B	90	999	240	0	1329	
8023085-1	MAGALI CRISTINA ALVES DA SILVA	B	97	990	117	0	1204	
8023093-1	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	B	97	1000	53	150	1300	
8023123-1	ROSANA DEMETRIO DA SILVA	B	94	1000	155	0	1249	
8023166-1	MARCIO DE SOUSA PINHO	B	97	981	120	0	1198	
8023174-2	CLAUDIA CONSTANTINOV	B	87	1000	0	10	1097	
8023191-1	ITAMARA ROCHA D ANGELO	B	94	1000	313	0	1407	3
8023204-1	GUSTAVO DE ANDRADE GALBES	B	97	1000	0	0	1097	
8023298-2	CAMILA BARRETO OLIVEIRA	B	92	1000	300	0	1392	
8023301-1	LILIAN SILENE DA CRUZ MARTINS COSTA	B	94	993	0	0	1087	
8023336-1	LUIZ HENRIQUE ISIDORO GABRIEL	B	94	999	0	0	1093	
8023352-1	CAROLINA GOMES MENESES SEVILHA CASTRO	B	96	1000	0	0	1096	
8023361-1	REGINA CELIA ARMIGLIATO	B	96	996	193	0	1285	
8023409-1	WENDERSON DE ARAUJO FARIA	B	97	997	0	0	1094	
8023433-1	DANIEL MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	B	96	999	0	0	1095	
8023441-1	PAULA BEZERRA GONCALVES MACEDO	B	86	965	300	0	1351	
8023476-1	MINIRRA DE SOUSA	B	89	1000	220	0	1309	
8023492-1	VANESSA DE SOUSA NEPOMUCENO VALENTIM	B	95	1000	377	0	1472	3
8023506-1	LEILA DE SOUZA	B	97	997	240	0	1334	
8023531-1	LIGIA APARECIDA DAVID	B	86	1000	0	0	1086	
8023557-1	LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	B	91	1000	0	0	1091	
8023573-1	ANDRE PAULO CORREA	B	93	1000	240	0	1333	
8023620-1	MICHELE AZEVEDO BADOLATO	B	97	1000	120	0	1217	3
8023646-1	CILENE APARECIDA PALMA SOARES GUIEIRO	B	94	1000	335	0	1429	
8023735-1	DIVA MARIA GERALDO	B	86	970	0	0	1056	
8023760-1	CLEIDE DE FATIMA BENEDITO	B	94	990	10	0	1094	
8023786-1	TATIANE MARIS GORSKA FALCONI	B	94	998	300	25	1417	
8023786-2	TATIANE MARIS GORSKA FALCONI	A	33	996	300	25	1354	
8023808-1	ELIZENIU MARQUES DE MORAES	C	99	1000	300	0	1399	
8023816-1	ELLEN MARIANE DE SOUSA GOMES	B	97	1000	0	0	1097	
8023832-2	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	B	86	1000	125	0	1211	
8023867-1	ALINE GOMES RIBEIRO	B	98	997	267	0	1362	3
8023875-1	JULIANA DE LIMA FRANCA	B	95	1000	362	30	1487	
8023891-1	JOYCE DE MORAIS SANTANA	B	94	1000	75	0	1169	
8023921-1	ERIVANIA ERENITA DE PAIVA	B	88	1000	35	0	1123	
8023948-1	TAISE DE CASSIA RAMALHO	B	97	1000	300	0	1397	3
8023964-1	ANA CRISTINA DA SILVA	B	88	1000	153	0	1241	
8023972-2	MARIA ALVES SOARES	B	93	1000	300	0	1393	
8023981-2	ALESSANDRA ADAYLSA ROLDAO	B	93	1000	50	0	1143	
8023999-2	ADELINE FERNANDES FERREIRA	B	95	1000	362	0	1457	
8024057-1	ELLEN FRESNEDA DA SILVA	B	93	1000	7	0	1100	
8024065-1	IARA APARECIDA DOS SANTOS	B	95	1000	290	0	1385	
8024073-1	JULIANA CLEMENTE DO ESPIRITO SANTO	B	97	1000	380	0	1477	
8024111-1	CRISTINA ALVES LOULA	B	93	982	300	0	1375	
8024111-2	CRISTINA ALVES LOULA	B	88	990	300	0	1378	3
8024120-1	VANESSA FERREIRA BRASILIO DOS SANTOS	B	96	1000	300	0	1396	
8024146-1	LEONARDO KUCHAR DOS SANTOS	B	95	940	0	0	1035	
8024219-1	ANDREIA LEAL RODRIGUES	B	85	1000	165	0	1250	
8024227-1	HELENA PEREIRA DA SILVA	B	95	999	120	0	1214	
8024294-1	ANA RIBEIRO LIMA BATISTA	B	95	1000	385	0	1480	
8024308-1	HELDER VIEIRA MIRANDA	B	91	990	0	0	1081	
8024332-1	LAURA CAROLINA SAKUGAWA GIANETTI	B	98	999	132	0	1229	
8024341-2	RAQUEL ARAUJO PINHO FERREIRA	A	42	1000	25	0	1067	
8024359-1	LUIS CARLOS DA COSTA	B	93	951	0	0	1044	
8024359-2	LUIS CARLOS DA COSTA	A	38	928	0	0	966	
8024367-2	CARLA MUNIZ DE SOUZA	B	86	1000	333	50	1469	3

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

8024405-1	ANDREIA SALES PEREIRA	B	97	996	0	0	1093	
8024430-2	SILVANA TELES E SILVA	B	79	1000	0	0	1079	
8024448-1	FERNANDA QUEIROZ DA SILVA	B	93	1000	0	0	1093	
8024456-1	EDNEIA PEREIRA DOS SANTOS	B	94	990	290	0	1374	
8024464-1	NILZA MARIA PESSOA DOS SANTOS	B	98	990	170	0	1258	
8024472-1	CAMILA PAES LANDIM DOS SANTOS	B	92	999	300	0	1391	
8024553-2	PAULA ROCHA TEIXEIRA	A	41	1000	300	0	1341	
8024561-1	SHEILA DE OLIVEIRA GALVAO	B	93	1000	240	0	1333	
8024570-1	MARCELO ALEXANDRE DELA CALLE	B	94	1000	120	0	1214	
8024588-1	LUCINEIA APARECIDA DE SOUSA	B	79	1000	0	0	1079	
8024626-1	KELLY ALMEIDA SANTOS	B	96	1000	300	0	1396	
8024634-1	SILVIA DE OLIVEIRA FLORES	B	94	1000	300	0	1394	
8024642-1	DIOGO DIONIZIO BATISTA DE FATIMA CUNHA	B	95	1000	0	0	1095	
8024693-2	PATRICIA LEITE PERLAGIDE	B	94	1000	147	0	1241	
8024707-1	WALTER ROBERTO SOMOGYI	B	93	1000	300	0	1393	
8024723-1	ERICA ARAUJO VICENTE FERREIRA	B	92	975	0	0	1067	
8024758-2	MORGANA VOROS DE CAMPOS	B	95	996	333	0	1424	
8024766-1	CARLA REGINA DE OLIVEIRA ALVES	B	95	1000	13	0	1108	
8024774-1	MAYCON JULIANI DE ARAUJO	B	97	1000	120	0	1217	
8024812-1	RICARDO CLARO DE ALMEIDA	B	96	1000	170	0	1266	
8024839-1	PATRICIA CASCAES MANOEL SILVEIRA	B	79	1000	0	0	1079	
8024863-1	RAFAELA POGGIO LAURIA	B	97	1000	120	0	1217	
8024928-1	ANALICE CRISPIM DE ALMEIDA VIEIRA	B	85	1000	300	0	1385	
8024936-1	ANDRE JOSE LOPES	B	95	1000	333	0	1428	
8024944-1	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	B	96	1000	300	0	1396	
8024944-2	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	B	93	1000	300	0	1393	
8024952-1	RONNE CESAR DE FREITAS	B	87	1000	150	0	1237	
8024979-1	ROVERSON RODRIGUES FERREIRA	B	95	1000	120	0	1215	
8024995-1	MARCOS LONGO CONDE	B	94	998	64	0	1156	
8025002-2	PAULO RICARDO VELANE DA SILVA	B	87	1000	327	0	1414	
8025045-1	CRISTIANA CANDIDO DA SILVA	C	99	1000	187	0	1286	
8025088-1	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO DOS REIS	A	20	995	0	0	1015	
8025100-2	KARINA FERNANDES MENDONCA	B	85	998	376	20	1479	
8025118-1	RAQUEL SILVA APARECIDO	B	86	1000	300	0	1386	
8025118-2	RAQUEL SILVA APARECIDO	B	80	1000	300	0	1380	
8025185-1	MIRIAN YURI MATSUYAMA OYAMA	B	97	984	120	0	1201	
8025231-1	VERENA ESTHER BELOTI PINHEIRO	B	96	1000	0	0	1096	
8025258-1	MARLI REGINA FERNANDES VIEIRA	B	84	1000	47	0	1131	
8025274-1	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	B	98	1000	0	0	1098	
8025282-1	CARINA MARTINS VIEIRA SELES	B	98	1000	240	0	1338	
8025312-1	VANILA ALMEIDA LEMOS DE SOUZA	B	92	941	0	0	1033	
8025347-1	ALESSANDRA CLAIR DE CASTILHO	B	97	1000	120	0	1217	
8025371-1	MARIANA GONCALVES BARBEDO	B	94	1000	300	0	1394	3
8025398-1	SANDRO CEZAR ALEXANDRE	B	85	980	0	0	1065	
8025428-1	VANIA FILOMENA LOSCO CALLAIS	B	88	997	240	0	1325	
8025541-1	ALINE BAUER LEONE DIAS	B	87	999	120	0	1206	
8025550-1	SELMA RAMOS MIRANDA	B	96	1000	120	0	1216	
8025568-1	RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO	B	98	999	0	0	1097	
8025576-1	ALESSANDRA GABRIEL DA SILVA	B	93	1000	0	200	1293	3
8025649-1	NATALIA DOS SANTOS FERNANDES	B	90	990	0	0	1080	
8025657-1	DENISE RUSSO DA SILVA OLHIER	B	97	1000	347	0	1444	
8025681-1	DANIELA BERCIANO SINHORINI	B	95	1000	0	0	1095	
8025703-1	ADRIANA GORIJO ORTEGA	A	75	980	377	0	1432	
8025720-1	FERNANDA DE CASSIA FORATO	B	96	1000	335	0	1431	
8025754-2	ANDERSON MARIO DA SILVA	B	88	992	240	0	1320	
8025771-1	MONICA BATISTA SILVEIRA	B	100	1000	87	0	1187	3
8025789-1	CLAUDIA MARIA GUSSON	B	95	999	0	0	1094	
8025827-1	CAROLLINE MARIANO BISEL	B	98	1000	388	0	1486	
8025843-1	FABIANA NEVES ALVES TEIXEIRA	B	93	1000	0	0	1093	3
8025851-1	FERNANDA AYRES DE ALMEIDA	B	88	1000	0	0	1088	
8025860-1	CLAUDINEIDE DOS SANTOS	B	97	1000	105	0	1202	
8025908-1	ELISEIA SEVERINA DE OLIVEIRA GOMES	B	97	999	264	0	1360	
8025908-2	ELISEIA SEVERINA DE OLIVEIRA GOMES	B	91	999	264	0	1354	
8025916-1	POLIANA TAVEIRA TRINDADE MENEZES	B	94	1000	133	0	1227	
8025924-2	SERGIO RANZATTI CASA NOVA	B	87	999	0	20	1106	
8025959-1	STELA GONCALVES RIBEIRO	B	80	1000	0	0	1080	
8026017-1	CARLA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	B	95	1000	0	0	1095	
8026068-1	MORONI TARTALIONI BARBOSA	B	91	994	0	0	1085	
8026122-1	LETICIA MODOLO BAHMAD	B	91	999	300	0	1390	
8026131-2	TALITA CARNEIRO DE MATOS	A	37	1000	300	0	1337	
8026181-1	JULIANA MARCONDES MANTOVANI	B	93	1000	0	0	1093	3
8026190-1	CRISTIANE DE SANTANA MATOS	B	99	999	375	0	1473	
8026203-1	MARCIA JORDANA DA SILVA	B	84	1000	0	0	1084	
8026211-4	LUANAH FRIAS ALVES	B	72	1000	314	0	1386	
8026246-1	ALEXANDRE BUDAIBES	B	95	1000	270	0	1365	
8026271-1	CAMILA FRAGA DOS SANTOS	B	87	929	0	0	1016	
8026297-1	CLAUDIA CRISTINA ALVES DE SOUZA	B	91	1000	160	0	1251	3
8026301-1	FERNANDO LUIZ DA SILVA	B	95	1000	200	0	1295	
8026360-1	CESAR AUGUSTO CASARO	B	98	999	0	0	1097	
8026432-1	ROSANGELA FERREIRA PAULOCONHINS	B	96	1000	0	0	1096	
8026441-2	ANA CAROLINA FRANCISCHETTE DA COSTA	A	38	998	300	25	1361	
8026459-1	EDNA ROCHA DE BARROS	B	95	1000	0	0	1095	
8026459-2	EDNA ROCHA DE BARROS	B	93	1000	0	0	1093	
8026467-1	KARINA SILVA DE ARRUDA	B	96	999	0	0	1095	
8026467-2	KARINA SILVA DE ARRUDA	B	96	999	0	0	1095	
8026475-2	DANIEL DALLACQUA	B	75	1000	120	0	1195	3
8026513-1	LEILA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	B	97	1000	145	0	1242	3
8026521-1	JOMARA SANCHES PAULA MONTANHA DE OLIVEIRA	B	97	995	300	0	1392	
8026572-1	GUSTAVO HENRIQUE DE LACERDA ALMEIDA PINTO	B	86	995	0	0	1081	
8026572-2	GUSTAVO HENRIQUE DE LACERDA ALMEIDA PINTO	A	35	1000	0	0	1035	
8026581-1	ALESSANDRO BOMFIM SILVA	B	98	1000	335	0	1433	3
8026599-1	CINTIA CELESTINO BRAGA	B	99	999	300	0	1398	
8026602-1	MELISSA RODRIGUES GARCIA	B	86	1000	300	0	1386	
8026637-2	WAGNER RODRIGUES FLORIANO	B	92	1000	103	0	1195	
8026688-1	DANIEL CASTRO ANDRADE	B	96	1000	366	0	1462	
8026696-1	THAIS CRISTINA PEREIRA	B	91	975	195	0	1261	
8026700-1	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	B	97	999	203	0	1299	
8026734-1	RONALDO CAPEL	B	93	991	300	25	1409	
8026751-1	BERENICE DA SILVA MEDEIROS	B	94	1000	240	0	1334	
8026769-1	TALITA NOGUEIRA MARTINS	B	98	1000	158	0	1256	
8026777-1	BRUNO ASSIS DE OLIVEIRA	B	97	1000	37	0	1134	
8026840-1	ALUISIO RIBEIRO	B	98	1000	0	0	1098	
8026858-1	ELAINE ROBLES DO CARMO	B	85	1000	120	10	1215	
8026866-1	PHILIPE RAPHAEL VIEIRA BUENO OLIVEIRA	B	91	988	0	0	1079	
8026891-1	FILIPE DANIEL LESSA DE OLIVEIRA	B	95	997	0	0	1092	
8026891-2	FILIPE DANIEL LESSA DE OLIVEIRA	A	32	1000	0	0	1032	
8026912-1	ANGELA RODRIGUES JUNIOR	B	95	1000	0	0	1095	
8026955-1	CAROLINA CRISTALLI DA SILVA	B	95	999	0	0	1094	
8026963-1	KATIA MARTINS	B	97	1000	300	0	1397	
8027030-1	DERSANDRO DE SOUZA DAMASCENO	B	97	999	120	0	1216	
8027048-1	WILLEM MARCIO PEREIRA PRATES	B	95	1000	37	0	1132	
8027099-1	REGINA DE SOUZA ROMANTINI	B	94	1000	345	0	1439	
8027129-1	CARLA REGIANE CAMARA RIOS ANDRADE	B	84	990	37	10	1121	
8027137-1	EDVANIA DO NASCIMENTO DE SOUSA	B	94	1000	178	100	1372	
8027153-1	RENATA DE ARAUJO LIMA	B	87	1000	0	0	1087	
8027161-1	FABIANA PEREIRA BRITO	B	95	1000	300	0	1395	3
8027170-2	MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	A	42	1000	277	0	1319	
8027200-1	ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA LIRA	B	93	997	300	0	1390	
8027242-1	FERNANDO CESAR PAES DE CAMPOS	B	96	978	0	0	1074	
8027251-1	JORGE FERNANDO INACIO	B	82	1000	240	150	1472	3
8027269-1	MARCOS MORAES MENDES	B	87	1000	0	20	1107	
8027269-2	MARCOS MORAES MENDES	B	83	997	0	20	1100	
8027285-1	ALEXANDRE LEITE MARQUES BRANDAO	B	98	999	0	0	1097	
8027307-1	CLEIDE TERCILIA KACZOROWSKI DE SOUZA	B	98	1000	0	0	1098	
8027323-1	JOSE MARCOS DE CARVALHO SANTOS	B	95	1000	0	0	1095	
8027331-1	SIMONE MIDORI ISHIZAKI	B	97	1000	0	0	1097	
8027340-1	MARCELO AUGUSTO MORAES GOMES	B	99	1000	0	0	1099	3
8027358-1	CRISTIANO APARECIDO MENDES	B	94	995	125	0	1214	
8027374-1	ANA PAULA RODRIGUES DE HOLANDA	B	96	1000	0	0	1096	
8027382-2	SUELI DE ARAUJO GOEKING DOS SANTOS	B	79	1000	300	0	1379	
8027455-1	CAMILA PEREIRA CUSTODIO	B	91	999	170	0	1260	
8027463-1	DEMIAN RAMOS MARTIN	B	99	1000	187	50	1336	3
8027471-1	KATIA RAMOS DE OLIVEIRA	B	98	1000	0	0	1098	
8027510-1	JOYCE APARECIDA HUK	B	97	1000	120	0	1217	
8027552-1	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	B	95	1000	380	0	1475	
8027595-1	CAMILA DIAS BARBOSA DA SILVA	B	91	1000	300	0	1391	3
8027609-1	DANIELLE APARECIDA PISTORESI ROCHA ALVES	B	97	1000	327	0	1424	
8027633-1	SILVANA REGINA DE GODOI BOVO	B	97	1000	144	0	1241	
8027668-1	NADIEGE PALMIRO TITARA	B	83	996	0	0	1079	
8027722-1	LINDOMAR DE SOUZA BARBOSA	B	87	975	80	0	1142	
8027757-1	ADRIANA CANDIDO RODRIGUES	B	89	994	0	0	1083	
8027781-2	ELOI CARVALHO TORRES	B	85	1000	0	0	1085	
8027790-1	NORRANY BONKE DE BRITO	B	93	990	0	0	1083	
8027811-1	RAFAEL FREITAS OCANHA	B	95	993	270	0	1358	
8027820-1	CARLOS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES	B	82	952	0	0	1034	
8027862-1	BEATRIZ LUCIANA MOLINA	B	90	991	120	0	1201	
8027871-1	NIDIA SOARES FREITAS	B	95	991	121	0	1207	
8027901-1	DIEGO ELIAS DOS SANTOS	B	98	1000	0	0	1098	
8027935-1	IARA VELOSO DO CARMO	B	94	984	270	0	1348	
8027935-2	IARA VELOSO DO CARMO	B	88	978	270	0	1336	
8027943-1	EVELIN GOMES DO PRADO	B	97	982	0	0	1079	
8028052-2	MARCELO BENIGNO AMORIM E SILVA	A	31	1000	0	0	1031	
8028095-1	FERNANDA MAIA RAMOS	B	95	999	0	20	1114	
8028133-1	VANESSA COMAR	B	93	1000	158	0	1251	3
8028141-1	YNAE ROQUE ROCHA	B	96	1000	335	0	1431	
8028141-2	YNAE ROQUE ROCHA	B	85	1000	297	0	1382	
8028176-1	JENIFER PEREIRA DE OLIVEIRA PONTES	B	97	999	0	0	1096	
8028184-1	GIANNE CARLA GOMES DE CARVALHO	B	82	1000	330	0	1412	
8028249-1	GIZETE VITURINA DA SILVA	B	97	1000	80	50	1227	
8028257-1	LIGIA SANTANA ROCHA	B	96	999	297	100	1492	3
8028265-1	TAIS OLIVEIRA DE AMORIM BEZERRA	B	99	999	7	0	1105	
8028290-1	VERA LUCIA BENEDITO	B	87	1000	7	0	1094	
8028303-1	NAYARA CAVALCANTE GUERRA ARAUJO	B	98	1000	0	0	1098	
8028320-1	AMANDA DE CAMPOS MARCHINI	B	96	1000	0	0	1096	
8028354-1	MARCIA BATISTA GIMENES	B	93	997	333	0	1423	
8028371-2	GILDO GOMES DA SILVA	A	39	989	150	0	1178	
8028397-1	FABIO SARAIVA FRANCISCO	B	83	978	0	0	1061	
8028401-1	JULIO GUERRA LEMES DE SANT ANA	B	94	905	37	0	1036	
8028419-1	RAQUEL DOS SANTOS SAMPAIO	B	95	994	33	0	1122	
8028427-1	ALAN GERALDO NOGUEIRA CARVALHO	B	93	1000	0	0	1093	
8028486-1	CINTIA NASCIMENTO RAVANHANI	B	94	1000	0	0	1094	
8028494-1	VERA LUCIA AGRA ASEVEDO MORAES	B	97	1000	295	0	1392	
8028516-1	ALBERTO MENEZES HOSSOE	B	90	992	0	0	1082	
8028532-1	TALITA PIMENTA DE SOUZA NERI	B	95	1000	300	0	1395	
8028567-2	ROSELI ADRIANA DA SILVA SIQUEIRA	B	73	1000	130	0	1203	
8028583-1	SILVANA BRITO DA SILVA CRUZ	B	78	996	0	10	1084	
8028613-1	MARCIA JANINI DE FRANCA CARDOSO	B	82	995	120	0	1197	3
8028648-1	CAROLINA GOMES FERREIRA GIANNINI	B	98	1000	281	100	1479	
8028656-1	JULIA DA SILVA LIMA	B	86	1000	0	0	1086	
8028672-1	NEWTON DA ROCHA XAVIER	B	92	999	140	0	1231	
8028681-1	ANA PATRICIA MARQUES GARCIA	B	96	1000	0	0	1096	
8028818-1	EDSON FELINTO DOS SANTOS JUNIOR	B	99	999	120	0	1218	3
8028826-1	ADRIANO VIEIRA CAZALLAS	B	83	992	150	0	1225	
8028877-1	MONIQUE CAVALLI DE LIMA	B	83	993	33	0	1109	
8028877-2	MONIQUE CAVALLI DE LIMA	A	24	1000	33	0	1057	
8028885-1	DAYANA ARAUJO BIRAL	B	94	1000	0	0	1094	
8028923-1	PAULO CESAR FALCAO DEFINO	B	98	1000	0	0	1098	
8028940-1	NADIR SIQUEIRA LIMA	B	90	992	0	0	1082	
8028958-1	DAIANA GELOTTI DE OLIVEIRA	B	96	1000	300	0	1396	
8028966-1	RODRIGO CESAR AUGUSTO	B	95	1000	120	0	1215	
8028982-2	VILMA LUCIA ARAUJO DE LIMA	B	96	996	0	0	1092	
8029059-1	RENATA APARECIDA SOARES MATTOS DA SILVA	B	84	995	0	0	1079	
8029091-1	FABIO ROGER FERREIRA DE LIMA	B	85	999	0	0	1084	
8029164-1	ANDERSON BENELLI DA SILVA	B	89	957	0	0	1046	
8029172-2	PAULO ROGERIO PEDRAO BORGES	B	84	1000	0	0	1084	
8029181-1	MARCIA JORDAO MARTINS	B	95	1000	250	0	1345	
8029199-1	CINTIA FRANCISCO MANZANO	B	93	999	120	0	1212	
8029245-1	DELIO PEREIRA LOPES	B	85	995	0	0	1080	3
8029270-1	ANDREA GOMES BEDIN	B	92	1000	300	0	1392	
8029288-1	ALINE ABADE REIS SANTOS	B	96	1000	120	0	1216	
8029296-1	TALITA DE CARVALHO MORETAO MENDES	B	95	999	0	0	1094	
8029342-1	ELAINE LOPES RUSSO	B	80	1000	354	0	1434	
8029385-1	SIDNEI RODRIGUES NORONHA	B	85	994	0	0	1079	
8029393-1	MARINA BRAGA MEDICI	B	89	995	120	0	1204	
8029415-1	JOYCE ROCHA DOS SANTOS FERREIRA	B	89	1000	0	0	1089	
8029521-1	ORLANI NATAL RIBEIRO	B	96	1000	0	0	1096	
8029628-1	ELAINE CRISTINA PERCE EUGENIO	B	94	1000	0	0	1094	
8029644-1	MARLENE AUGUSTO FERREIRA MORAIS	B	96	1000	265	0	1361	
8029709-1	CHRISTIAN SABINO VIANA	B	82	938	0	0	1020	
8029717-1	ALEXANDRE ALMEIDA ALEXANDRE	B	96	1000	240	0	1336	
8029725-1	ELIANDO PEREIRA CAMPOS	B	78	1000	300	0	1378	
8029792-1	ELISANGELA QUINTAO FRANCISCO	B	86	991	120	0	1197	
8029806-1	GLICIA SILVA DE MOURA	B	91	999	120	20	1230	
8029814-1	ANA PRISCILA BACCIN	B	93	1000	0	0	1093	
8029849-1	FULVIA ZONARO CRESTANI	B	97	994	300	0	1391	
8029873-1	VANESSA PEREIRA RAMOS	B	84	1000	0	0	1084	
8029890-1	EDUARDO CESAR SILVEIRA	B	96	1000	0	0	1096	
8029903-1	INGRID PAULA DOS REIS MACIEL	B	89	1000	335	0	1424	
8030081-1	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	B	97	1000	0	0	1097	
8030090-1	VALDIRENE OLIVEIRA SANTOS	B	84	1000	0	0	1084	
8030103-1	ANDREA PAVAN	B	94	1000	120	0	1214	
8030171-1	TALITA MONTORO DE MELO	B	82	1000	27	0	1109	
8030197-1	VIRGINIA LUCIA NAVARRO	B	98	995	0	0	1093	
8030251-2	SERGIO MARCELINO DE SOUZA	B	88	1000	319	10	1417	
8030286-1	RICARDO LUCCHI DI LEO	B	94	999	300	0	1393	
8030308-1	ESTELA VIRGINIA EDUARDO	B	98	1000	240	0	1338	3
8030332-1	PRISCILA MUNHOZ MARSIGLIA	B	92	1000	250	0	1342	
8030341-1	JAIRA SANTOS GARCIA	B	97	1000	300	0	1397	
8030359-1	KELLI TEIXEIRA MATOS MORETTI	B	84	1000	278	0	1362	
8030383-1	PATRICIA ALVES DE MELO	B	95	1000	0	0	1095	
8030405-1	CAIO MARQUES FERNANDES	B	93	1000	113	100	1306	
8030421-1	EDNA LOPES DE ANDRADE MIRANDA	B	95	1000	300	0	1395	3
8030481-1	ROSANGELA MARIA DA SILVA PIRES	B	96	999	0	0	1095	
8030502-1	MARIANA ZANETIC	B	97	999	300	0	1396	
8030588-1	DELCIO FERNANDES DOMINGOS	B	92	1000	0	0	1092	
8030600-1	CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO MARTINS	B	96	997	0	0	1093	
8030626-1	CAMILA DE PAZ GADELHA	B	93	1000	150	0	1243	
8030642-1	DALILA GOIS MOTTA	B	91	1000	0	20	1111	
8030693-1	MELISSA ALVES CELESTRINO LIMA	B	96	992	13	0	1101	
8030707-1	VANEZA ALVES LELES	B	86	954	240	0	1280	
8030731-1	IVANETE DE ALMEIDA SANTOS	B	86	1000	150	0	1236	
8030740-1	MARCOS DA COSTA MENEZES	B	96	1000	270	0	1366	3
8030758-1	NANCI MARIA GASPARINO	B	99	1000	287	0	1386	
8030782-1	LAIS PIMENTEL	B	98	1000	238	0	1336	
8030804-1	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	B	90	982	0	0	1072	
8030855-1	MARIANA SOARES FERREIRA	B	99	999	0	0	1098	
8030863-1	BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA	B	93	1000	0	0	1093	
8030880-1	REGINA APARECIDA MADUREIRA	B	96	1000	300	0	1396	
8030901-1	DIOGO FERREIRA DA SILVA	B	97	1000	0	0	1097	
8030910-1	DIOGO LAZARO DE ARAUJO	B	96	1000	40	100	1236	
8030952-1	STENIO ALVES OLIVEIRA SANTOS	B	98	1000	14	0	1112	
8030961-1	MARIA ESTELA ALVES PEREIRA	B	94	1000	300	0	1394	
8030979-1	CINTIA DOS SANTOS MENDES SILVA	B	98	1000	0	10	1108	
8030987-1	PATRICIA FLORENTINO SILVA	B	99	1000	0	0	1099	
8031002-1	MARIA CICERA SILVA IERVOLINO	B	99	1000	270	20	1389	
8031037-1	MICHELE FERNANDES DA SILVA	B	96	1000	65	0	1161	
8031061-1	IGOR OLIVEIRA SILVA	B	99	1000	191	0	1290	
8031096-1	ADRIANA FREITAS NAGAMINE	B	88	999	300	0	1387	
8031118-1	DANIELLA BIANOR DE MATOS	B	96	1000	183	0	1279	
8031142-1	RALPH ANGELO BERTACO	B	98	999	0	0	1097	
8031169-1	ANDERSON DOS SANTOS MIRANDA	B	94	952	78	20	1144	
8031207-1	ANA MARIA MENDANHA LODI	B	98	1000	0	0	1098	
8031231-1	JOSE LUIZ DE ANDRADE	B	99	1000	55	0	1154	
8031258-1	JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	B	99	1000	0	20	1119	
8031266-1	MARISA DE AZEVEDO SANTOS	B	96	985	0	0	1081	
8031291-1	PINA LUZIA SANTORO	B	98	1000	0	0	1098	
8031304-1	LAERCIO JOSE DE DEUS JUNIOR	B	92	1000	160	0	1252	
8031321-1	ROSANGELA SALABERG	B	97	1000	137	0	1234	
8031363-1	SIMONE SANCHEZ DO PRADO	B	94	988	0	0	1082	
8031398-1	RICARDO NABAS SIMOES	B	93	1000	0	0	1093	
8031401-1	FERNANDA NAJAH SILVA DE MIRANDA	B	99	996	153	0	1248	
8031410-1	NAYARA ROBERTO DOS SANTOS	B	97	1000	50	0	1147	
8031436-1	DAVID BORGES DA CRUZ	B	99	1000	0	0	1099	
8031444-2	EDINEIDE SILVA	B	86	997	0	0	1083	
8031487-1	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	B	99	1000	95	0	1194	
8031495-1	THAIS FARIAS TOKU	B	99	1000	325	0	1424	
8031525-2	ROSANA SALGADO FEITOSA	A	31	1000	120	0	1151	
8031550-2	JOSIMERI SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	A	44	1000	166	0	1210	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

8031568-2	ELIZANE MORAIS DA SILVA	A	53	1000	0	0	1053
8031568-3	ELIZANE MORAIS DA SILVA	A	43	1000	0	0	1043
8031576-1	CLAUDIA DA SILVA FERNANDES	B	99	999	0	0	1098
8031584-1	NADIA DE ALBUQUERQUE GOMES SIMAO	B	98	1000	350	0	1448
8031606-1	MICHELE MARIA CRISPIM	B	96	1000	259	0	1355
8031622-1	DENISE ROBERTA PAIS	B	98	998	21	0	1117
8031681-1	EDUARDO AVNNE DOS SANTOS SILVA	B	99	1000	35	0	1134
8031703-1	FABRICIA MARIA DE MELO	B	99	1000	217	0	1316
8031711-1	ELAINE APARECIDA PEDRO	B	94	1000	0	0	1094
8031720-1	ARCANJA BRILHANTE LEITE SILVA	B	99	1000	300	20	1419
8031738-1	CELIA DE JESUS SANTOS	B	98	1000	0	0	1098
8031746-1	ROSANA FRANCISCA DA SILVA	B	98	1000	0	0	1098
8031754-2	NATHASHA ABRAHAO VILANOVA DOS SANTOS	B	69	998	10	0	1077
8031762-1	MARILDA PEREIRA DOS SANTOS PRADO	B	98	1000	115	0	1213
8031771-1	VIVIANE ISIDORO DE FRANCA	B	90	1000	245	0	1335
8031789-1	ROSANGELA BISTOCCHI COSTA	B	98	999	24	10	1131
8031827-1	KATIA CILENE BIANCHI	B	96	1000	271	0	1367
8031835-1	LINDALVA NUNES CARLOS	B	99	999	63	0	1161
8031894-1	JOSE RENATO DE ASCENCAO	B	98	999	0	10	1107
8031924-1	RITA DE CASSIA ENANDE DE MORAES	B	91	1000	300	0	1391
8031941-1	ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	B	99	1000	182	0	1281
8031959-1	ZELINDA HEMMEL DIAS DINARDI	B	99	1000	0	0	1099
8031967-2	MARIA DA PENHA RODRIGUES DE ARAUJO	A	40	1000	300	0	1340
8031975-1	CESAR AUGUSTO MECIANO	B	99	1000	0	10	1109
8031983-1	EDNA DA SILVA	B	97	1000	300	0	1397
8031991-1	REGINA APARECIDA DE CARVALHO	B	99	1000	133	0	1232
8032009-1	LUCIANA OLIMPIA DE OLIVEIRA	B	98	1000	17	0	1115
8032025-1	PATRICIA BRAGA	B	83	984	0	0	1067
8032033-1	FLAVIA LEITE SANTOS	B	88	1000	0	0	1088
8032084-1	JAYME FELIPE DA COSTA	B	98	999	0	20	1117
8032092-1	KELLY ALVES SUGIYAMA	B	95	1000	0	0	1095
8032149-1	MARLI APARECIDA DA SILVA	B	98	963	141	0	1202
8032165-3	ALESSANDRA MOREIRA DOS SANTOS	A	48	1000	0	0	1048
8032173-1	SHIRLEN KAREN COSTA	B	99	1000	120	20	1239
8032181-1	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	B	92	1000	0	0	1092
8032203-1	VANESSA DE ALENCAR COTRIM	B	97	1000	0	0	1097
8032211-1	ANDERSON SALOMONI MONTEIRO	B	99	1000	0	0	1099
8032220-1	ROSANGELA PROCOPIO	B	98	1000	331	0	1429
8032271-1	GLAUCILENE GOMES DOS SANTOS	B	98	995	120	0	1213
8032297-1	MAIRA VIEIRA DOS SANTOS	B	97	1000	390	0	1487
8032327-1	SANDRA MENDES DO AMARAL	B	97	999	240	0	1336
8032335-1	BEATRICE DE BRITO	B	96	1000	300	0	1396
8032378-1	MICHELE CAVALCANTE DE BARROS	B	99	1000	261	20	1380
8032386-1	MARCIA REGINA BATISTA	B	97	1000	0	0	1097
8032408-1	LOIDE ROSA PEREIRA VAZ	B	90	998	129	0	1217
8032416-1	ANDREIA DE MORAES SERAPICOS	B	92	999	203	0	1294
8032424-1	LILLIAN MARIKO KAMISAKI	B	94	999	300	0	1393
8032441-1	IZABEL CAMPANHA DOS SANTOS	B	99	1000	0	0	1099
8032467-1	GISLAINE DE JESUS MATOS LOPES	B	98	1000	300	20	1418
8032483-1	KELLY CRISTINA GARCIA DE SOUZA BRANDAO	B	99	1000	190	0	1289
8032491-1	PAULO ALVES CANDEIA	B	99	999	0	20	1118
8032513-1	GISELA CRISTINA DA SILVA	B	99	1000	120	0	1219
8032530-1	RENATA DE ALMEIDA COUTINHO	B	92	1000	0	0	1092
8032548-1	ALESSANDRA SCARPELLE	B	98	999	325	0	1422
8032556-1	SILVIA MARIA SANTIAGO DE LIMA DA SILVA	B	97	1000	185	20	1302
8032564-1	DEBORA MARIA DE BRITO	B	88	994	40	20	1142
8032602-1	EVANDRO BARBOSA OLIVEIRA	B	97	1000	0	0	1097
8032611-1	ANDERSON MELLO DE QUEIROZ	B	95	995	0	10	1100
8032629-1	FRANCISCO ZAMORA MERELLES	B	99	985	0	0	1084
8032645-1	CRISTIANE DA SILVA BARROS FERREIRA	B	95	1000	196	0	1291
8032653-1	CLEIDE CAMPOS DA SILVA	B	90	1000	0	0	1090
8032661-1	GIOVANNA IMELDE DE SOUZA	B	83	1000	120	0	1203
8032670-1	JULIO CESAR DE JESUS RIBEIRO	B	99	1000	24	0	1123
8032688-1	LUCIA APARECIDA CHAVES DE MELO	B	81	1000	0	0	1081
8032718-1	CLARICE DAS GRACAS GOES BELISARIO	B	98	1000	125	0	1223
8032726-1	SIMONE ELISA VALLE	B	94	1000	120	0	1214
8032742-1	FRANCISCA GIOVANA PEREIRA DE SOUZA	B	77	1000	0	0	1077
8032751-1	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	B	99	1000	49	0	1148
8032777-1	JESSICA EVANGELISTA GABRIEL	B	98	1000	100	0	1198
8032785-1	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	B	99	999	120	20	1238
8032793-1	MARIA ELIETE DA SILVA	B	98	1000	267	0	1365
8032807-1	WELLINGTON RAPHAEL CARVALHO	B	98	1000	195	30	1323
8032815-1	MARIA APARECIDA SANTANA	B	99	1000	0	0	1099
8032823-2	MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	B	78	1000	155	0	1233
8032831-1	SELMA FRANCISCA VIEIRA NASCIMENTO	B	98	1000	0	20	1118
8032840-1	AIRTES BRITO DA SILVA NASCIMENTO	B	99	1000	21	0	1120
8032866-1	MARILENE ALVES DE SANTANA	B	98	1000	167	25	1290
8032874-3	SORAIA REGINA CONCEICAO SANTOS	B	88	995	370	0	1453
8032882-1	LAISE FREITAS SILVA	B	97	1000	0	0	1097
8032891-1	ERIKA APARECIDA SANTOS PRADO	B	99	1000	305	0	1404
8032904-2	VALDNEIDE SANTOS DE LIMA	B	94	966	300	0	1360
8032921-1	CLAUDIA DE JESUS GONCALES	A	31	906	0	0	937
8032947-1	MEIRE IVONE ABRANCHES SANTANA	B	98	1000	0	0	1098
8032955-1	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	B	97	1000	0	0	1097
8032971-1	ALERIANE MALIENI SIQUEIRA	B	98	1000	240	0	1338
8033030-1	SUZI SANTOS DA SILVA	B	95	999	0	0	1094
8033048-1	ANDREA LIMA RIBEIRO FERREIRA	B	98	1000	246	0	1344
8033064-1	TALITA BAPTISTA SIMOES	B	96	1000	0	0	1096
8033081-1	JAQUELINE BARROSO ALVES	B	98	1000	0	0	1098
8033111-1	SILVANA CRISTINA HONORIO BARROS	B	98	1000	7	20	1125
8033137-1	ERICA DO CARMO OLIVEIRA LIMA	B	98	1000	7	0	1105
8033145-1	SANDRA DE ALMEIDA MENEZES	B	87	1000	120	0	1207
8033153-2	ROSEMARA DA SILVA BARBOZA	A	41	994	0	0	1035
8033170-1	CAROLINA MARCONDES CELESTINO	B	91	1000	0	0	1091
8033188-1	LUCIMARY FIALHO DE LIMA BELTRAO	B	98	1000	180	0	1278
8033226-1	THIAGO ANDRE MICOSSI	B	98	999	170	0	1267
8033234-1	ROSANA SILVA GOES	B	98	1000	7	0	1105
8033242-1	DAIR VIEIRA DE AQUINO	B	98	999	120	0	1217
8033269-1	MARCELO DA ROCHA NOSSAES DE LIMA	B	98	998	0	0	1096
8033277-1	FILIPE SOARES	B	89	997	0	0	1086
8033285-1	LIGIA DE FATIMA FAUSTINO	B	97	1000	292	10	1399
8033315-1	DANIELA TAMIE KONIOSHI	B	98	999	365	0	1462
8033323-1	DORALUCE MARTINS DOS REIS SILVA	B	97	999	120	0	1216
8033331-1	SUELI GOTTARDO DE SOUZA	B	98	1000	309	20	1427
8033340-1	ALINE DE FREITAS NASCIMENTO	B	93	1000	305	0	1398
8033358-1	JADSON DE CARVALHO BARBOSA	B	93	978	0	0	1071
8033366-1	MAGDA CRUZ ALVES	B	99	998	14	0	1111
8033374-1	RAFFAELLI JACOB SANTOS	B	94	1000	42	0	1136
8033382-1	CASSIUS KLEY DANNI COSTA PINTO	B	92	996	0	0	1088
8033391-1	ANDRE CAMILO LIMA	B	99	1000	304	0	1403
8033412-1	PATRICIA YAMAMOTO	B	98	996	150	0	1244
8033421-1	THAIS ALINE LAURENTINO QUINTAS DE BARROS	B	95	1000	300	0	1395
8033447-1	SILVIA ANDREIA PAYAO DOS SANTOS	B	98	1000	188	20	1306
8033455-2	VANESSA CRISTINA PEQUENO DA SILVA OLIVEIRA	A	31	1000	162	0	1193
8033480-1	HEDNEIA TAURINO	B	89	1000	0	0	1089
8033498-1	VASTHI VARJAO FERREIRA	B	90	1000	0	0	1090
8033510-1	PAULA REGINA BARBOZA SUZART	B	98	996	0	0	1094
8033528-1	AMELIA PEREIRA DOS SANTOS	B	96	988	0	0	1084
8033544-1	SIMONE QUINTELA ROCHA TEIXEIRA	B	76	1000	120	0	1196
8033552-1	JOSE IVANILDO FERREIRA DE MELO	B	99	997	66	0	1162
8033617-2	ALEXANDRA SOLITO FERREIRA	A	45	995	53	0	1093
8033641-2	MIRNA ELISABETH JACOB	A	41	999	120	0	1160
8033650-1	UELINTON MARQUES DE SANTANA	B	99	1000	139	20	1258
8033684-1	ANDREA MANFREDI DA COSTA CARVALHO	B	92	1000	40	0	1132
8033722-1	LENICE DA SILVA	B	99	1000	0	0	1099
8033749-1	PRISCILA CHAVES GROSSO	B	99	1000	128	0	1227
8033757-1	NELSON ANTUNES GOMES	B	98	1000	0	0	1098
8033790-1	CHAFIC CARVALHO CHOAIRY	B	90	1000	270	0	1360
8033811-3	GABRIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	A	38	988	0	0	1026
8033820-2	LUANA DE JESUS RIBEIRO	B	78	1000	120	0	1198
8033901-1	IARA MARIA ROQUE	B	83	889	0	0	972
8033919-1	CHRISTIANO DOS ANJOS NUNES	B	80	999	138	20	1237
8033978-1	DIEGO DA SILVA FRANCO	B	98	993	0	0	1091
8033994-1	MARIA VANDERLIR GOMES RIBEIRO	B	98	1000	165	0	1263
8034010-1	LUCIA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	B	97	1000	0	0	1097
8034028-1	PATRICIA SANCHES SHIONO	B	96	1000	120	0	1216
8034036-1	HEBERT INACIO DA SILVA	B	99	1000	133	20	1252
8034061-1	LETINOEL SILVA SACRAMENTO	B	99	1000	124	0	1223
8034087-1	BARBARA TEIXEIRA PINTO	C	98	998	300	10	1406
8034117-2	CLAUDIA REGINA PEREIRA RIBEIRO	B	86	994	120	0	1200
8034176-1	PEDRO AUGUSTO BERTOLINI BEZERRA	B	88	1000	0	0	1088
8034222-1	FERNANDA SABATINI QUINTAS	B	73	1000	133	20	1226
8034265-1	LILIA DE SOUZA NUNES	B	99	1000	69	0	1168
8034273-1	LUCAS BORGES RAMALHO	B	94	999	270	0	1363
8034311-1	RENATA DA SILVA GOMES LUCIO	B	95	1000	108	0	1203
8034338-1	EMILIA MARQUES DA CRUZ	B	98	1000	0	0	1098
8034354-1	CRISTINA APARECIDA CAETANO	B	98	1000	120	0	1218
8034371-1	LILIANE SANTOS SILVA	B	98	993	0	0	1091
8034389-1	REGINA CELIA GOMES NOGUEIRA GUERRA	B	98	1000	155	0	1253
8034397-1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TAVARES	B	89	1000	169	0	1258
8034401-1	CINTIA ANDRADE SERRA	B	93	1000	187	20	1300
8034401-2	CINTIA ANDRADE SERRA	A	36	997	167	20	1220
8034419-1	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	B	98	999	300	0	1397
8034443-1	BARBARA ANDRESSA ABELO VIANA DE OLIVEIRA	B	95	1000	0	0	1095
8034451-1	ANDREIA DO CARMO VIANA	B	82	995	0	0	1077
8034451-2	ANDREIA DO CARMO VIANA	B	67	990	0	0	1057
8034460-1	EBER PAULO CORTEZ	B	90	1000	0	0	1090
8034486-1	ELAINE SILVA DOS SANTOS	B	94	971	21	20	1106
8034494-1	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	B	98	1000	0	0	1098
8034524-1	CARLOS JOSE MERIGIO	B	96	999	0	0	1095
8034532-1	MERCIA APARECIDA SANCHES	B	97	1000	0	0	1097
8034567-1	RAILDA PAIXAO DE SOUSA CAMARGO	B	99	1000	300	0	1399
8034575-1	SIMONE DOS SANTOS NOVAES	B	97	1000	240	0	1337
8034591-1	TAMARA TAKAOKA DE OLIVEIRA TELES	B	97	1000	0	0	1097
8034605-1	TACYANE LEILANE ROCHA DE PAULA	B	99	1000	0	0	1099
8034613-1	VIVIAN PAULA VIEGAS	B	95	998	120	200	1413
8034621-1	FABIANA FIGUEIREDO BARROS	B	95	1000	21	20	1136
8034630-1	ANDRE FULY SPADOTTINO	B	99	1000	0	0	1099
8034648-3	SHEILA DE SOUZA LIMA	A	39	1000	0	0	1039
8034656-1	GILDETE JOSE DE FREITAS	B	97	1000	120	0	1217
8034664-1	APARECIDA MIKIE TANAKA	B	93	1000	300	0	1393
8034664-2	APARECIDA MIKIE TANAKA	A	37	996	300	0	1333
8034702-1	MARCIA MARIA SANTOS VIEIRA	B	93	1000	0	0	1093
8034711-1	KELI SIBALDO DO NASCIMENTO	B	89	1000	0	0	1089
8034729-1	RITA DE CASSIA DINIZ OLIVEIRA	B	98	1000	0	0	1098
8034745-1	JOSE PAULO DE SOUZA	B	99	1000	7	0	1106
8034761-1	MARCIA RAIMUNDA DA SILVA PAK SAN	B	99	1000	17	0	1116
8034818-1	ALESSANDRA REGINA GARCIA RODRIGUES	B	97	999	125	20	1241
8034842-2	ANDREIA PEREIRA MARQUES	B	78	997	331	0	1406
8034940-1	MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA	B	97	999	126	0	1222
8034958-2	PATRICIA CRISTINA DE CAMPOS	A	32	1000	240	0	1272
8035041-1	MARIA LEILA MACHADO FERNANDES DE OLIVEIRA	B	95	999	0	0	1094
8035083-1	SILVIA REGINA DOS SANTOS BORGES LIMA	B	98	1000	0	0	1098
8035091-1	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	B	98	1000	59	0	1157
8035130-1	RAQUEL SILVEIRA BOROVINA MESQUITA	B	92	999	0	0	1091
8035148-2	DANILA LUANA LOPES DA SILVA	B	79	1000	0	0	1079
8035156-1	ROSILENE BARBOSA DA SILVA	B	94	1000	130	0	1224
8035229-2	EDIENE APARECIDA DE CARVALHO FERNANDES	A	40	999	160	0	1199
8035237-1	CRISTIANE RODRIGUES DE PAULA	B	94	998	153	0	1245
8035253-1	MARIO RIGORFI	B	95	968	0	20	1083
8035261-1	ANTONIO JOSE DA SILVA	B	99	1000	73	0	1172
8035270-1	ROSELI ROSA MUNIZ DAMASO	B	98	999	22	0	1119
8035288-1	PRISCILLA PAULINE PARENTE SILVA	B	93	942	0	0	1035
8035296-1	LEILA CONSTANTINO ROSA	B	98	998	257	0	1353
8035334-1	ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA	B	98	985	0	0	1083
8035342-1	CLAUDINETE QUEIROZ DO NASCIMENTO	B	97	1000	0	0	1097
8035385-1	VALERIA GUIMARAES DE SOUZA	B	96	1000	168	20	1284
8035458-1	LEDA PATRICIA IKEDA	B	93	877	120	0	1090
8035601-1	CECY DE BRITO FIRMINO	B	85	998	0	0	1083
8035709-1	CELINA BATISTA LEITE	B	99	1000	0	0	1099
8035733-1	SONIA SEVERINA BEZERRA FELICIO DE MIRANDA	B	98	993	0	0	1091
8035784-2	CLAUDETE ANTONIA FERREIRA	B	69	1000	0	0	1069
8035792-1	VANIA DIAS DA SILVA GUISORDI	B	98	1000	259	0	1357
8035822-3	PAULO HENRIQUE ANTONIO DE OLIVEIRA	A	36	981	275	0	1292
8035865-2	PATRICIA VALERIA PEREIRA	A	37	998	14	0	1049
8035881-1	MIRIA RICAS ALMEIDA	B	75	999	210	0	1284
8035954-1	TAMIRES SILVA DO NASCIMENTO	B	97	1000	134	0	1231
8035989-1	ARIANE SOARES MOURA DA SILVA	B	83	1000	0	0	1083
8036080-1	LUCIENE APARECIDA GRISOLIO CIOFFI	B	96	1000	262	120	1478
8036110-1	MARCIA DE SOUSA OLIVEIRA LUCAS	B	98	1000	135	0	1233
8036128-1	GISLAINE GARCIA DE ALMEIDA	A	36	1000	0	0	1036
8036136-1	MARIA DE LOURDES SOUZA FERREIRA	B	97	1000	0	0	1097
8036144-3	ELAINE APARECIDA DE PAULA	A	46	1000	0	0	1046
8036161-2	MARINALVA PEREIRA RODRIGUES	B	85	1000	245	0	1330
8036179-1	JOAO CARLOS FLORENTINO	B	97	1000	0	20	1117
8036217-1	ANA CELIA DE LIMA FERREIRA	B	98	990	0	20	1108
8036233-1	RITA DE CASSIA SILVEIRA MANO	B	93	999	0	0	1092
8036241-1	VIVIANE DE FATIMA AMORIM MONTEIRO	B	92	990	0	0	1082
8036268-2	VANESSA BATISTA DOS SANTOS	B	69	1000	353	0	1422
8036314-3	ZELIA DIAS BARBOSA	A	45	997	110	0	1152
8036349-1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	B	92	1000	0	0	1092
8036403-1	SORAIA ELIAS EL DIAB LAYAUN	B	94	1000	0	10	1104
8036420-1	INDARA REINTHALER MAYER	B	93	984	0	0	1077
8036438-2	MARCIA SANTOS DE SOUZA	A	40	996	37	0	1073
8036446-1	ELISA STOFFELSHAUS PANFIGLIO	B	96	1000	0	0	1096
8036454-1	DEISE KECZEK	B	96	1000	0	0	1096
8036462-2	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	A	45	1000	53	0	1098
8036497-1	REGIANE APARECIDA MENDONCA DE ALENCAR	B	96	1000	0	0	1096
8036527-2	NOEMIA DA CONCEICAO FERREIRA	A	42	1000	266	0	1308
8036560-1	CARLA OLIVEIRA SILVA	B	98	1000	35	0	1133
8036594-1	LUIS FLORENTINO DOS SANTOS	B	96	996	7	0	1099
8036616-1	SHEILA CRISTINA SILVA AUGUSTO SOUZA	B	95	1000	148	0	1243
8036641-1	PRISCILA SILVA DE MORAES SIQUEIRA	B	97	1000	240	0	1337
8036675-1	LUCIMEIRE ABRA FERREIRA	B	97	1000	60	0	1157
8036683-1	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	B	97	1000	0	0	1097
8036691-1	ANDREIA LEAL CANDIDO	B	97	1000	345	0	1442
8036781-1	SOLANGE AUDECY CANDIDO BARBIERI	B	85	1000	0	0	1085
8036802-1	ALAN GARCIA NEVES	B	97	1000	0	0	1097
8036811-1	OSWALDO MAMMANA NETO	B	93	1000	0	0	1093
8036829-1	SILVIO JOSE FALEIROS MASSILON	B	98	1000	0	0	1098
8036837-1	LUCIA MARIA DA SILVA BARUTTI	B	98	999	120	20	1237
8036853-4	FABIANA JESUS DA ROCHA	A	35	993	0	0	1028
8036942-1	LUCELIA NORBERTO DA SILVA	B	91	1000	7	0	1098
8036951-1	KARLA MUNHOZ PICIGUELLI	B	97	1000	300	0	1397
8036977-1	ERICA MONTEIRO SACCO DE ALMEIDA	B	95	967	333	0	1395
8037027-1	SARA APARECIDA DA SILVA PACHECO	B	98	1000	240	0	1338
8037051-1	DEBORA CHRISTINE DE SOUZA BELO ALVES	B	90	1000	28	0	1118
8037060-1	MIRIAN DUARTE AZADINHO COSTA	B	98	1000	89	0	1187
8037108-5	ALESSANDRA FABIANA DOS SANTOS LEITE	A	42	1000	0	0	1042
8037116-8	PATRICIA ANDRESA LIANZA OLIVEIRA	A	39	999	0	0	1038
8037141-1	ROSILENE APARECIDA VAZ DOS SANTOS	B	98	1000	0	0	1098
8037159-1	CARLOS TEODORO DA SILVA	B	98	1000	320	0	1418
8037167-2	NILTON ROSSANO	A	46	1000	5	0	1051
8037175-1	AILTON AMARAL MONTEIRO	B	98	1000	0	0	1098
8037213-1	MARIA APARECIDA PEPPE	B	88	1000	300	0	1388
8037230-2	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS BETOLDO	A	42	1000	0	0	1042
8037264-1	CARINA ANDRADE DE OLIVEIRA	B	97	1000	266	0	1363
8037302-2	IVANA SANTOS DOS ANJOS	B	85	997	0	0	1082
8037396-1	ELISABETH APARECIDA MARQUES SANTOS	B	98	1000	35	0	1133
8037451-1	ROBSON DA SILVA BATISTA	B	98	1000	0	0	1098
8037485-1	LUCILENE SALVADOR	B	97	1000	0	0	1097
8037507-1	LEILA MARIA BORGES COSTA FUZETTI	B	98	1000	96	0	1194
8037540-1	MARCELA ESTELA DA SILVA	B	98	1000	242	0	1340
8037574-1	VALDIRENE ANTONIA DE SOUZA	B	97	999	0	0	1096
8037582-1	ELIANA CRISTINA PRANDO DE CARVALHO	B	97	1000	60	0	1157
8037591-2	CRISTINA GUERRA GALDINO AMORIM	A	31	999	0	0	1030
8037591-3	CRISTINA GUERRA GALDINO AMORIM	A	29	1000	0	0	1029
8037604-1	MARIANA ALMADA NEDER DIGIAMPIETRI	B	90	999	0	0	1089
8037612-1	LUIZ DO ROSARIO BASTOS JUNIOR	B	98	1000	275	0	1373
8037639-1	MANOEL ELSON LOUREDO	B	98	999	191	0	1288
8037698-1	EVANIR MILTES MESTRINER	B	98	1000	266	0	1364
8037701-1	CATIA GISELA DOS SANTOS	B	98	1000	40	0	1138
8037728-1	LUCIA HELENA PEREIRA LANGONI	B	91	993	211	20	1315
8037787-1	NILBA INEZ DE SOUZA VIEIRA	B	97	999	7	0	1103
8037825-1	MANOEL DE MATOS	B	97	1000	328	20	1445
8037906-1	NADIA APARECIDA DE SOUZA	B	93	998	120	0	1211
8037957-1	SILVANA DOS SANTOS	B	98	1000	195	0	1293
8037973-1	AYNE CHRISTINE MEREZ DE OLIVEIRA	B	96	1000	333	0	1429

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

8037973-3	AYNE CHRISTINE MEREZ DE OLIVEIRA	A	35	1000	333	0	1368	
8037981-1	MARINEIDE ANGELICA SILVA SOARES	B	98	1000	7	20	1125	
8038023-1	CLAUDIA BISPO FERREIRA	B	98	1000	0	0	1098	
8038058-1	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	B	96	987	0	0	1083	
8038066-1	ANA KATIA SOARES DE LACERDA	B	95	968	0	0	1063	
8038074-1	ANA MARIA DE CARVALHO	B	96	1000	120	0	1216	
8038082-1	SILVANA CIRIACO GOMES GUERRA	B	98	999	0	0	1097	
8038104-1	ALESSANDRA RODRIGUES FERNANDES BARROS	B	98	1000	293	0	1391	
8038121-1	RENATA RODRIGUES DE GOUVEIA	B	95	1000	258	0	1353	
8038139-1	ADRIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	B	94	1000	120	0	1214	
8038147-1	THAIS PERES DOS SANTOS	B	96	1000	358	20	1474	
8038180-1	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	B	98	1000	120	0	1218	
8038198-1	DAVID ANISIO DA SILVEIRA	B	98	1000	0	10	1108	
8038201-1	CLEIDE DE DEUS RODRIGUES DOS SANTOS	B	95	992	103	0	1190	
8038228-1	LUCIANA GONCALVES RAMOS	B	97	1000	300	0	1397	
8038236-1	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	B	96	998	0	0	1094	
8038252-1	ANA CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO	B	97	1000	352	0	1449	3
8038261-1	KATIA VALQUIRIA DOS SANTOS ALVARENGA DE OLIVEIRA	B	96	1000	240	0	1336	
8038295-1	VERA LUCIA RINALDI DA SILVA	B	98	1000	140	20	1258	
8038309-1	LUCIA PEREIRA SANTANA VIEIRA	B	97	1000	77	0	1174	
8038325-1	EDILEUSA DIAS DA SILVA	B	97	1000	120	20	1237	
8038368-1	REGIANE APARECIDA DA SILVA ALVES	B	91	1000	300	0	1391	
8038376-1	JURANDIR REIS LIMA	B	98	1000	240	0	1338	
8038392-2	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	A	46	1000	360	0	1406	
8038414-1	KERLEY ALESSANDRA INACIO EUSTAQUIO	B	95	1000	37	0	1132	
8038431-1	LUCIANA GONCALVES MAROTO	B	87	1000	244	0	1331	
8038449-1	JANETH FARIAS MARQUES DE SOUZA	B	95	1000	171	0	1266	
8038481-1	ANDERSON GIBILFREDO DE MARCO	B	96	993	0	0	1089	
8038490-2	DANILO OLIVEIRA FERNANDES	B	62	1000	0	0	1062	
8038503-1	RAIMUNDA FERRER DA SILVA	B	97	1000	208	30	1335	
8038520-1	RUBEM DOS SANTOS BELTRAO	B	98	1000	150	0	1248	
8038538-1	ROSANGELA MARTINS COSTA RIO BRANCO	B	97	1000	371	0	1468	
8038562-2	DANIELLE SOARES DOS SANTOS	B	83	996	0	0	1079	
8038589-3	CIBELI FAGUNDES DIAS	A	39	957	300	0	1296	
8038635-1	ANDRE LUIZ GONCALVES DOS REIS	B	98	985	120	0	1203	
8038651-1	MARCIA MOREIRA GUSMAO	B	95	1000	7	0	1102	
8038678-2	ISABEL GRANZOTTO LLAGOSTERA	A	38	1000	75	20	1133	
8038686-1	MARIANA DOS SANTOS ASSIS	B	82	1000	0	0	1082	
8038724-1	JOSILENE DOS ANJOS ANDRADE SILVA	B	98	1000	0	0	1098	
8038759-1	FABIANA CAMPOS ALENCAR	B	96	999	0	0	1095	
8038767-1	SHIRLEIA SILVA DOS SANTOS	B	98	1000	120	10	1228	
8038775-1	SANDRA PEREIRA DA SILVA	B	98	999	120	0	1217	
8038783-1	SUELI DAVI SILVA	B	97	997	300	0	1394	
8038791-1	NATIARA MUNIZ BARBOSA	B	96	999	373	20	1488	
8038872-1	REGINA CELIA FERNANDES	B	96	1000	0	0	1096	
8038953-1	SILVANA MAMEDE	B	96	1000	0	0	1096	
8038988-1	MARIA JOSE DA SILVA	B	96	1000	0	0	1096	
8039003-2	EVA DE ALBUQUERQUE BEZERRA NASCIMENTO	A	34	1000	300	0	1334	
8039020-1	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	B	97	1000	297	0	1394	
8039062-2	GISELLE LIMA BARROS SANTOS	A	44	999	180	20	1243	
8039127-2	BARBARA LYGIA MONTEIRO DOS SANTOS	A	40	1000	300	0	1340	
8039143-1	PAULA SOUZA SAMPAIO	B	90	1000	0	20	1110	
8039151-1	FERNANDA GRANDIN DE RAMOS	B	94	1000	120	10	1224	
8039232-1	CLAUDIO MENDONCA	B	97	1000	0	0	1097	
8039241-1	PATRICIA DA SILVA ALECRIM ALAMINO	B	82	1000	0	0	1082	
8039267-1	MARCIA CONCEICAO ORTEGA FAIA	B	82	1000	300	0	1382	
8039330-1	SERGIO DE CASTRO JUSTINO	B	89	998	10	0	1097	
8039399-1	JOAO CARLOS MARCOLINO	B	72	1000	0	0	1072	
8039411-1	JULIANA DE SOUZA VIEIRA GONCALVES	B	94	985	0	0	1079	
8039429-1	ELIZABETH DA SILVA BRAGA	B	97	1000	0	0	1097	
8039488-1	PATRICIA DOS SANTOS SALGADO	B	87	1000	14	0	1101	
8039496-1	ELIZETE MARIA TEIXEIRA ASCACIBAS	B	97	1000	180	0	1277	
8039526-1	MARCELINO RODRIGUES GONCALVES DE AZEVEDO JUNIOR	B	98	998	123	0	1219	
8039666-1	ANALIA CAROLINA ALVES ROMANATO	B	88	1000	300	0	1388	
8039682-2	MARIA JESIANE ARAUJO DA SILVA	A	48	995	310	0	1353	
8039704-1	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA FELIX	B	97	1000	0	0	1097	
8039712-1	GILBERTO DOS SANTOS ALVES	B	97	999	28	20	1144	
8039721-1	ELAINE TEIXEIRA DE SENA DOS SANTOS	B	97	1000	148	0	1245	
8039828-2	MARIANA MARTINS PEDRO	A	44	999	368	0	1411	
8039844-1	EDERITO FREIRE DE CASTRO	B	98	1000	60	0	1158	
8039852-1	ELIUDE ROZALINO DOS SANTOS	B	98	999	300	0	1397	
8039879-3	MARINEI RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	B	66	998	300	0	1364	
8039887-2	LEONICE MOREIRA VIEIRA	B	82	999	0	0	1081	
8039909-1	SELMA BIGOSSO DE MENDONCA	B	75	1000	0	0	1075	
8039917-2	VALDIRENE ROSA DE SOUZA	B	87	1000	300	0	1387	
8039933-2	LUCIA MARIA DE SANTANA	A	29	1000	350	20	1399	
8039941-2	SILVANA SAKAKI YAMAMOTO	A	32	1000	282	0	1314	
8039992-1	TATHIANE DA SILVA CAETANO	B	93	999	367	0	1459	3
8040117-1	MARIA ESTELA MILHARDO SCHIAVON	C	98	1000	300	0	1398	
8040168-2	DINALDO LUIZ DE SOUZA	B	94	1000	0	0	1094	
8040184-1	EDNA GONCALVES DA SILVA	A	34	999	0	0	1033	
8040206-1	MARIA DO CARMO SANTOS	B	73	995	0	0	1068	
8040265-1	CRISTINA DE JESUS CAMPOS	B	97	994	0	0	1091	
8040303-1	RENATA BRITO DOS SANTOS	B	92	1000	0	0	1092	
8040389-1	PAULA SILVA DE LIMA ANDRADE	B	78	1000	0	0	1078	
8040397-2	VALDINEIA DE SOUZA NOGUEIRA SOARES	B	70	999	0	0	1069	
8040401-1	ANDERSON TEIXEIRA ROCHA	B	93	1000	0	0	1093	
8040451-1	KATIA OLIVEIRA DE LIMA	B	93	1000	300	0	1393	
8040460-1	JANAINA SALDANHA RAMOS	B	86	1000	82	0	1168	
8040486-1	KELTON BATISTA	B	98	1000	0	0	1098	
8040494-1	DANILO CASSIO FELIPE DO NASCIMENTO	B	97	984	0	0	1081	
8040508-1	ANGELO MARTINS CARDOSO	B	97	990	0	0	1087	
8040524-1	ANA CRISTINA DOS SANTOS	B	98	1000	227	0	1325	
8040559-1	MARCO ANTONIO CARVALHO DE SOUZA	B	97	999	0	20	1116	
8040583-1	MARIA RAIMUNDA TRINDADE	B	87	1000	0	0	1087	
8040605-1	ALCINA DE LOURDES PIRES RODRIGUES PAES DE TOLEDO	B	93	1000	310	0	1403	
8040621-1	CRISTINA LINS BARBOSA DE SOUZA	B	97	996	300	0	1393	
8040630-1	SUELI QUINTINO ALVARENGA	B	88	1000	300	0	1388	
8040630-2	SUELI QUINTINO ALVARENGA	B	78	1000	300	0	1378	
8040648-2	THIAGO TORRES DE SOUZA	B	88	1000	120	10	1218	3
8040672-1	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	B	80	998	120	0	1198	
8040681-1	VIVIANE ROBERTA DOS REIS	B	98	999	350	0	1447	
8040702-1	IEDA SILVA SANTIAGO	B	98	984	120	0	1202	
8040729-2	JOSEFA TEMOTEO DA SILVA OLIVEIRA	B	68	999	300	0	1367	
8040737-2	LILIANE BATISTA DA SILVA	B	68	1000	120	0	1188	
8040745-1	DANIELE MADUREIRA GREN	B	95	1000	0	0	1095	
8040761-1	KEILA REGINA E SILVA EVANGELISTA	B	97	1000	33	0	1130	
8040770-1	ALICE DENTE ZAFALON	B	97	999	89	0	1185	
8040788-1	MARINA MONDEVAIM TEOTONIO	A	81	999	0	0	1080	
8040818-1	DAVIS LEONEL TESSARO	B	84	984	0	0	1068	
8040826-1	JOAO HENRIQUE MATOS DA SILVA	B	96	1000	0	0	1096	
8040834-1	CLARICE MARIA DA SILVA ANTONIATE	B	98	1000	120	0	1218	
8040931-1	MARIA NILZA REMIGIO	B	93	1000	0	0	1093	
8040966-1	KELMA GOMES MACHADO	B	97	1000	0	0	1097	
8040974-1	SILVIA HELENA SANTOS DE MORAES	B	98	1000	0	0	1098	
8041024-1	DEBORA MARA DE OLIVEIRA SOARES	B	98	1000	50	0	1148	
8041041-1	MARCIA PANOSSO	B	98	999	300	0	1397	
8041059-1	JOAQUIM MARINHO DA SILVA	B	97	988	81	0	1166	
8041083-2	EDNA MAGALHAES DE OLIVEIRA MEIRA	A	42	1000	300	0	1342	
8041105-2	LUCIANA PEREIRA DE SANTANA	B	70	1000	300	0	1370	
8041148-1	ELI SANDRALA DA SILVA OKAMOTO	C	98	1000	269	0	1367	
8041156-1	DENISE FRUTUOSO DOS SANTOS AZANHA	B	95	996	234	0	1325	
8041229-1	FABIO JOSE DUARTE	B	95	1000	35	0	1130	
8041245-1	ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	B	95	998	328	0	1421	
8041253-1	TAIS CRISTINA FERREIRA	B	97	1000	120	0	1217	
8041300-1	ESTELITA SOUZA ANTONIO	B	91	998	0	0	1089	
8041342-1	RAQUEL AMARO DE OLIVEIRA	B	89	1000	0	20	1109	
8041351-1	MARIA ESTER DE NORONHA	B	98	999	10	0	1107	
8041407-1	JANAINA ANASTACIA SANTOS	B	94	1000	181	20	1295	
8041440-1	CEZAR AUGUSTO RODRIGUES DE CARVALHO	B	98	1000	0	0	1098	
8041458-1	ROBSON WILLIAM DE BRITO	A	44	984	0	0	1028	
8041474-1	MARGARIDA MASETTO MANZANO	B	83	1000	37	20	1140	
8041504-4	CELIA EREMITA DA SILVA	A	44	1000	0	0	1044	
8041521-1	JAQUELINE MORAES SILVA OLIVEIRA	B	92	1000	0	0	1092	
8041547-1	GEORGETE FERREIRA DE SOUZA	B	93	996	52	0	1141	
8041580-2	DENISE DE OLIVEIRA MOURA	A	31	1000	400	0	1431	
8041601-1	LIEGE DE FRANCA QUEIROZ	B	75	1000	0	0	1075	
8041636-3	CLAUDIO ALENCAR ANDRADE	A	37	1000	0	0	1037	
8041717-1	ROGERIO CEZAR DE CARVALHO	B	97	1000	60	0	1157	
8041725-1	DENISE COSTA DOS SANTOS	B	89	1000	0	0	1089	
8041741-1	RONALDO MESSIAS NUNES	B	98	996	240	0	1334	
8041865-1	MICHELLE CRISTINA DA SILVA DOMINGOS	B	92	1000	32	0	1124	
8041946-2	AIRTON DE JESUS PEREIRA	B	87	1000	0	10	1097	
8042110-1	VIVIANE COSME SANCHEZ DA SILVA	B	81	1000	0	0	1081	
8042128-1	GIANE RODRIGUES DE PAULA	B	97	1000	84	0	1181	
8042136-1	MICHELE PEZZOTTI DA SILVA ALVARENGA	B	84	1000	0	0	1084	
8042365-1	ROSANGELA APARECIDA MARTINS MELO	B	86	995	300	0	1381	
8042373-2	VALDIRENE BATISTA MOITINHO	A	39	993	173	0	1205	
8042438-1	ILZA SANTOS DA CUNHA	B	97	1000	0	0	1097	
8042462-2	ELIANA ROSA CORREIA	A	40	1000	0	0	1040	
8042471-1	MARCIA DE OLIVEIRA GOIS	B	89	997	266	0	1352	
8042489-1	VIVIANE APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES	B	88	954	0	0	1042	
8042594-1	ALESSANDRA PAULA MAXIMO BARBOSA	B	97	997	0	0	1094	
8042616-1	REGINA MARIA GERVASIO	B	97	1000	0	0	1097	
8042624-1	IZABEL CRISTINA SANTOS ORTUNES	B	96	999	86	0	1181	
8042659-1	JULIA MARIA DE SOUZA	B	97	999	307	0	1403	
8042667-1	ELISABETE CORDEIRO SILVA FERREIRA	B	96	1000	0	0	1096	
8042675-1	MESSIAS ROSA DE LIMA	B	97	1000	0	0	1097	
8042764-2	CLEUSA FERNANDA DA SILVA SOUZA	A	40	999	400	0	1439	
8042811-2	ANA PAULA CORREIA ALVES	A	34	1000	337	0	1371	
8042845-1	ELIANE DA SILVA ALBUQUERQUE DE GOIS	B	69	988	300	35	1392	
8042870-1	MARIA JOSE SILVA DE LIMA	B	95	1000	0	0	1095	
8042888-1	LUCIANA BASTOS DA SILVA	B	75	999	300	0	1374	
8042969-1	DEBORA CRISTINA DE FARIA MARCONDES	B	93	1000	220	0	1313	
8042977-1	VANESSA MARIA LOURENCO ROCHA	B	91	999	160	0	1250	
8042985-1	ANDREA AUGUSTO ALVES FERREIRA	B	87	999	0	0	1086	
8043035-1	FERNANDA DE ABREU	B	96	1000	0	0	1096	
8043060-1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS REIS	B	90	999	0	0	1089	
8043132-1	EDIMARA ESTEVES	B	91	1000	300	0	1391	
8043159-1	EDIVANIA SOARES DE SOUZA	B	96	998	48	0	1142	
8043175-1	MARTINHA SILVA LIMA	B	92	1000	300	0	1392	
8043183-1	MARCIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	B	76	1000	300	0	1376	
8043205-1	FERNANDA BENETEL	B	91	999	300	0	1390	
8043272-2	DEBORA VASNI DE CARVALHO ROCHA	B	66	1000	300	0	1366	
8043281-1	LUCIANA MARQUES MILLOS NASHIRO	B	88	1000	42	0	1130	
8043311-1	CRISTIANE REGINA SANTOS POSSO	B	91	1000	300	0	1391	
8043311-2	CRISTIANE REGINA SANTOS POSSO	A	42	992	300	0	1334	
8043345-1	CRISTIANE FRANCISCO DA MOTA	B	90	1000	220	0	1310	
8043388-1	PRISCILLA VILLAS BOAS ALMEIDA	B	94	1000	0	0	1094	
8043396-1	VERA LUCIA NUNES RAMIRES	B	93	952	120	0	1165	
8043493-1	CAMILA CALDERON BARBOSA	B	93	997	360	0	1450	
8043507-1	PRISCILA CAMILO DE MATOS DOS SANTOS	B	88	998	120	0	1206	
8043531-1	MARISA BATISTA DOMINGOS DE CASTRO	B	89	1000	80	20	1189	
8043566-1	RAQUEL ROCHA FONTES MAZERINO	B	94	1000	0	0	1094	
8043582-1	THALITA DE OLIVEIRA NOVI	B	75	1000	145	0	1220	
8043604-2	NEIVA SOARES DA SILVA	A	41	1000	249	0	1290	
8043621-2	PATRICIA TONANI	A	37	1000	300	0	1337	
8043663-2	LEDA VIEIRA BORGES SENO	B	62	1000	240	0	1302	
8043761-1	MARIA CRISTINA SAROUT PATRICIO	B	91	1000	0	0	1091	
8043850-1	ANDREIA DE MAGALHAES RIBEIRO	B	90	1000	220	0	1310	
8043906-2	CLEONICE APARECIDA VICENTE MOREIRA	A	52	1000	350	0	1402	
8043922-1	EVELLYN ALVES DE SOUZA	B	97	1000	300	20	1417	3
8043922-2	EVELLYN ALVES DE SOUZA	B	68	1000	300	10	1378	
8043949-2	JURAMIR DE FREITAS SANTOS	B	88	1000	0	0	1088	
8043965-1	MILLENA TAVARES VIEIRA CARLUCCI	B	97	1000	105	0	1202	
8043990-1	MICHELE DE FATIMA CORREIA NASCIMENTO	B	94	999	50	0	1143	
8044074-1	SUINTILA GEOVANNA DE ALBUQUERQUE ALVES	B	93	1000	300	0	1393	
8044074-2	SUINTILA GEOVANNA DE ALBUQUERQUE ALVES	B	78	997	300	0	1375	
8044082-1	ALINE PRANDO BRITO	B	95	986	303	0	1384	3
8044121-1	MARIA JOSE FARIAS LIMA	B	94	1000	0	20	1114	
8044228-1	CINTIA QUINTILIANO CALDAS	B	95	1000	0	0	1095	
8044261-1	ANA PAULA ROBLES ALVARENGA DE OLIVEIRA	B	97	1000	120	0	1217	
8044287-1	CATIA APARECIDA RAMIRES DAL BEM	B	87	1000	88	0	1175	
8044341-2	ABIUDE MORAES DE ATAIDE	B	68	997	0	0	1065	
8044422-1	ANA PAULA RIBEIRO KUNTZ	B	93	1000	300	0	1393	
8044449-1	DARCY ALVES DE SOUZA	B	97	1000	0	0	1097	
8044457-1	VAGNER RODRIGUES CARDOSO	B	96	1000	300	0	1396	
8044465-1	NOEMI PEREIRA DE MEDEIROS	B	87	970	335	0	1392	
8044627-1	MARIA DIVINA DA SILVA	B	97	1000	254	0	1351	
8044686-1	RENATA ASSOLINI FRANCO	B	88	998	0	0	1086	
8044732-1	VANIA ELOIZA ZAPATA PIGOSSO MAJER	B	76	1000	300	0	1376	
8044767-1	ANA LUCIA BORGES REGO BURGOS	B	95	999	0	0	1094	
8044848-1	ANA ROSA BRAGA MARTINS	B	97	1000	200	0	1297	
8044856-1	REGIANE APARECIDA DOS ANJOS	B	95	1000	300	10	1405	
8044872-3	SIMONE DE CASTRO BRANDAO FALAVINHA	A	36	1000	393	0	1429	
8044945-1	FABIO ANDRE SANTOS	B	96	999	300	0	1395	
8044953-1	CLEOMAR DE SOUZA LIMA	B	97	1000	98	200	1395	
8045011-1	ROBERTA LIMA FRANCO DE MOURA	B	87	996	300	0	1383	
8045020-1	DECIO JOSE APOLINARIO	B	95	1000	0	0	1095	
8045038-1	ALCENIRA TOMIE HAMAMOTO DE LIMA SANTOS	B	97	1000	0	20	1117	
8045089-1	REGINA BELFI	B	96	1000	120	0	1216	
8045119-2	DANIELA DOS SANTOS LAURINDO	B	69	1000	0	0	1069	
8045135-1	DANIELA APARECIDA MARTINS GAMA	B	90	1000	120	0	1210	
8045143-1	LILIANE DOS SANTOS VILEGAS	B	81	1000	163	0	1244	
8045151-1	EUNICE LOIDE DE MENEZES MOTA	B	90	976	0	0	1066	
8045160-1	RICARDO LEPIANI FONSECA	B	97	1000	300	0	1397	
8045186-1	MARIA DOLORES VIEIRA SILVA	B	92	1000	0	0	1092	
8045208-1	FABIO SILVA ARAUJO	B	96	1000	353	20	1469	
8045216-1	CLEIDE SOARES PEREIRA	B	94	998	300	0	1392	
8045305-1	RONALDO ERNICA	B	93	999	0	0	1092	
8045313-1	MARIA SILVANA BULIO BRANDAO	B	93	1000	0	0	1093	
8045321-1	RICARDO SCARPITTA	B	93	1000	0	0	1093	
8045330-1	ALINE SANTOS NASCIMENTO	B	90	1000	120	20	1230	
8045348-1	CELSO DANIELE GUIGEM	B	89	997	285	0	1371	
8045356-1	ADRIANA ALVES DA SILVA	B	95	1000	300	0	1395	
8045372-1	MARILENE TAVARES LESCANO ALMEIDA	B	86	1000	0	0	1086	
8045429-1	ANI PEREIRA DUARTE	B	92	1000	0	0	1092	
8045445-1	AGDA MARIA CHRISTE RODRIGUES	B	96	998	130	0	1224	
8045488-2	SIMONE FERREIRA CARVALHO	A	40	1000	350	0	1390	
8045534-1	MARIA DE FATIMA PACHECO DE SOUZA	B	97	1000	300	200	1597	3
8045551-1	NORBERTO MASAYOSHI TAMURA	B	96	999	0	0	1095	
8045569-2	DHEISSON RIBEIRO FIGUEREDO	A	36	985	0	0	1021	
8045593-1	IARA MARA SILVA DE SOUZA	B	93	1000	0	0	1093	
8045607-1	MARIA THEREZA RIMOLI	B	93	1000	0	0	1093	
8045615-1	SICLEIDE DA SILVA LUCAS	B	94	1000	56	0	1150	
8045631-1	DAMIAO MONTEIRO BATISTA	B	96	1000	127	0	1223	
8045666-1	EDNEIA DO NASCIMENTO NEVES MUSADIS	B	95	1000	98	0	1193	
8045674-1	JOSINA SOUZA DE CARVALHO	B	96	1000	0	0	1096	
8045721-1	ANDREIA ROSENDO DE LIMA	B	93	1000	0	0	1093	
8045739-1	FABIO MARTINS DOS SANTOS	B	90	998	0	0	1088	
8045755-1	JOELSON MAX DA SILVA	B	86	1000	21	0	1107	
8045771-1	APARECIDA DE FATIMA MESQUITA	B	79	1000	0	0	1079	
8045780-1	ANA PAULA DOS SANTOS	B	93	1000	105	0	1198	
8045801-1	DEBORA FLORIPES COSTA	B	90	992	0	0	1082	
8045810-1	MARIA SOCORRO BARROS DE SA	B	90	995	80	0	1165	
8045828-1	CRISTIANE ROHWDD AVILES	B	96	1000	187	20	1303	
8045836-1	LUCIANA CARVENTE DA SILVA	B	91	1000	120	0	1211	
8045844-1	EDIMARA APARECIDA PIMENTEL RODRIGUES	B	92	1000	240	0	1332	
8045861-1	TATIANA COSTA VITOR DOS SANTOS	B	90	978	300	0	1368	
8045887-1	JANAINA DANTAS MATOS MOTA	B	95	1000	300	0	1395	
8045909-1	LENITA LAURENTINO DA SILVA E SOUZA	B	96	997	0	0	1093	
8045950-1	LEANDRO NASCIMENTO MOTA	B	96	994	0	0	1090	
8045968-1	ALEXANDER LUCIO CARDOSO	B	97	999	0	0	1096	
8045992-1	EDNA ALVES	B	84	1000	0	10	1094	
8046034-1	PRISCILA DOS SANTOS	B	93	999	92	0	1184	
8046042-1	ALEXANDRE RUI MONTEIRO	B	96	999	240	0	1335	
8046051-1	ELIZABETE CAVALCANTI BARBOSA	B	90	994	300	20	1404	
8046051-2	ELIZABETE CAVALCANTI BARBOSA	A	43	1000	300	20	1363	
8046069-1	LIGIA SILVA DE MOURA	B	92	1000	303	0	1395	
8046085-1	MONICA DI GREGORIO FERNANDES	B	88	1000	0	0	1088	
8046115-1	CICERA ALVES DO NASCIMENTO SOARES	B	96	1000	0	0	1096	
8046131-1	JUAREZ LIMA CAETANO	B	92	1000	35	0	1127	
8046247-1	MOIZES ANTONIO DOS SANTOS	B	94	999	0	0	1093	
8046301-1	MARIA LUCIA TINE MENDES	B	92	997	0	0	1089	
8046310-1	HERNANI DE ALMEIDA BISPO	B	96	993	0	0	1089	
8046361-1	CASSIA PEREIRA	B	97	999	300	0	1396	
8046387-1	ROSELI MARQUES DE ALMEIDA CANUTO	B	96	999	176	0	1271	
8046441-1	MIRIAM ARAUJO BIRAL	B	77	1000	300	0	1377	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

8046450-1	DIOGO MARQUES BATISTA	B	93	1000	0	0	1093	
8046468-1	CRISTINA DE SOUZA PESSOA	B	95	1000	300	0	1395	
8046492-1	JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	B	93	1000	120	0	1213	
8046557-1	DANIELA KEREN SCARPA DE OLIVEIRA	B	94	998	0	0	1092	
8046565-1	MARISTELA MANSOUR	B	93	1000	0	20	1113	
8046590-1	RUTH DE PAIVA	B	82	1000	0	0	1082	
8046603-1	DANIELA ALVES DOS SANTOS HESSEL	B	94	1000	0	20	1114	
8046654-2	CASSIANA LAGES SOARES	A	34	959	0	0	993	
8046662-1	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS BERNARDO	B	96	1000	197	20	1313	
8046671-1	NUBIA MARGARETTE DA COSTA VALE	B	93	995	300	0	1388	
8046727-1	CRISTIANE DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	B	96	1000	300	0	1396	
8046735-1	FLAVIA SOARES DE MELO LIMA	B	90	998	300	0	1388	
8046794-3	SONIA ADRIANA CAMPOS MAURICIO	B	78	999	350	0	1427	
8046875-1	CLAUDIA DA SILVA ALBERTO PRIMO	B	95	985	134	0	1214	
8046930-1	CAIO RODRIGO ROCHA SANTOS	B	89	999	0	0	1088	
8046972-1	TERESINHA BERNARDINA LIMA	B	94	1000	20	0	1114	
8047073-1	WAGNER ALEXANDRE PEREIRA	B	96	1000	75	0	1171	
8047090-1	KATIA CILENE TAVARES RIBEIRO	B	96	998	0	20	1114	
8047201-1	VILMA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO ELIAS	B	94	999	0	0	1093	
8047251-1	JOSE EDSON NOGUEIRA MERCOLI	B	96	999	0	0	1095	
8047286-1	JULIANA REGINA MARQUES PEREIRA	B	95	1000	33	0	1128	
8047332-2	MARCELA FONTAO NOGUEIRA	B	87	1000	33	0	1120	
8047430-2	ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA	A	32	1000	300	0	1332	
8047456-1	RENATA MOREIRA FRANCA CAMILO	B	87	1000	40	0	1127	
8047545-3	DANIELLE BREHMER CANDIDO	A	34	997	172	0	1203	
8047677-1	JACSON NUNES DOS SANTOS	B	96	996	304	0	1396	
8047871-1	NATALIE VENANCIO	B	94	1000	120	0	1214	
8047944-1	SILVANA MARQUES LIMA DE JESUS	B	94	1000	14	0	1108	
8047987-1	ANDERSON WILLIAN DE SOUSA	B	94	986	240	0	1320	
8048037-1	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	B	95	1000	0	0	1095	
8048045-1	EDUARDO BOERO DE SOUZA E SILVA	B	96	1000	13	20	1129	
8048240-1	MARIA DE FATIMA DAS MERCES	B	92	1000	180	0	1272	
8048282-1	THAIS CARDOSO CAMARGO CHAGAS	B	95	998	350	20	1463	3
8048291-1	TATIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	B	93	999	0	0	1092	
8048312-1	JULIANA CRISTINA AMANCIO DIAS	B	95	998	183	0	1276	
8048347-1	PAULO SERGIO SOUSA REIS	B	96	1000	0	0	1096	
8048355-1	ROBERTO KOITI OKUMA JUNIOR	B	96	1000	0	0	1096	
8048363-1	KLEBER ANTONIO FERREIRA	B	95	1000	0	0	1095	
8048371-1	EVANDRO SOUSA DA FONSECA	B	96	997	0	20	1113	
8048495-1	MARCOS VINICIUS MARTIN GIMENES	B	86	1000	300	25	1411	
8048509-1	DEBORA DE LOURDES FERNANDES	B	88	990	15	0	1093	
8048525-1	GRAZIELA DE FREITAS MENDEZ	B	88	999	0	0	1087	
8048576-2	BRUNO DE MORAES OLIVEIRA	A	37	999	300	0	1336	
8048606-1	MARCOS AUGUSTO CARBONI	B	96	1000	133	150	1379	
8048614-1	MARIA APARECIDA RAMOS ALVES	B	96	1000	0	0	1096	
8048649-1	MIRIAM DA SILVA FREDERICO SANTOS	B	94	1000	373	10	1477	
8048681-1	JULIANA APOLINARIO DA SILVA	B	95	1000	120	0	1215	
8048789-3	MONICA APARECIDA CAMPOS	A	39	999	53	0	1091	
8048860-1	CATIA CILENE GASPARINI COSTA DE OLIVEIRA	B	89	1000	120	0	1209	
8048894-1	SIMONE ARAUJO ROSA	B	95	1000	7	0	1102	
8048916-1	BRUNO DE ALMEIDA SANTOS	B	95	1000	0	0	1095	
8048916-2	BRUNO DE ALMEIDA SANTOS	A	35	999	0	0	1034	
8048932-1	BIANCA GOMES LEITE RODRIGUES	B	95	1000	367	0	1462	3
8048941-1	NATALIA RODRIGUES LEAL	B	93	1000	7	0	1100	
8048959-1	FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEANDRO TEIXEIRA	B	96	1000	0	0	1096	
8048967-1	ANA TERESA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	B	81	1000	258	20	1359	
8048967-2	ANA TERESA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	B	68	1000	310	20	1398	
8048975-2	DEBORA MARIA DE OLIVEIRA VETRANO	B	74	987	0	0	1061	
8048991-1	ELISANGELA APARECIDA MORAES CLEMENTE FERREIRA	B	93	1000	392	0	1485	
8049017-1	ROSANA GAGLIARDI DE LIMA	B	96	1000	0	0	1096	
8049033-2	MARIA DAS DORES DE CARVALHO VASCONCELOS	A	42	1000	300	0	1342	
8049068-1	ERICK LEANDRO TAKANASHI DEZEMBRO	B	96	1000	280	0	1376	3
8049084-1	JULIANE DOS SANTOS RIBEIRO	B	91	1000	162	0	1253	
8049114-1	MELINA DE MELO FIGUEIREDO	B	88	1000	235	0	1323	
8049149-2	EVANDRO DA SILVA DUPIM	B	84	1000	37	10	1131	3
8049181-1	JOSE NILTON VIEIRA DE AQUINO	B	93	1000	300	75	1468	
8049220-1	MANOELA RIBEIRO PAIXAO	B	94	1000	224	0	1318	
8049262-1	GABRIANA ZAGHI FIGUEIREDO DA COSTA	B	90	1000	0	0	1090	
8049271-1	FABIO CAVALCANTI	B	93	1000	0	0	1093	
8049297-1	EDMILSON SILVA DOS SANTOS	B	93	1000	0	20	1113	
8049319-1	PATRICIA PINTO DE AZEVEDO	B	87	1000	0	0	1087	
8049351-1	SANDRA EUGENIA DE CARVALHO OLIVEIRA	B	94	984	0	0	1078	
8049475-1	MARIA CRISTINA FERREIRA BRITTO SILVA	B	93	1000	300	0	1393	
8049491-1	ADELNICE LUCIA DA SILVA ANDREO	B	93	1000	0	20	1113	
8049505-1	SANDRA REGINA BUTTNER	B	96	1000	300	0	1396	
8049548-1	CLEIA CARTAXO DIAS	C	96	1000	300	0	1396	
8049564-1	FABIANA ALEXANDRA DA SILVA RODRIGUES	B	93	1000	368	0	1461	
8049572-1	MARIA ISABEL FERREIRA CABRAL	B	96	1000	335	0	1431	
8049629-1	VERA LUCIA DA COSTA DE ALMEIDA	B	95	1000	240	0	1335	
8049637-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	B	95	992	0	0	1087	
8049688-2	ANA PAULA FERREIRA	A	32	1000	120	0	1152	
8049696-1	ANDREZA SILVA LIMA	B	96	1000	300	0	1396	
8049700-1	RENATA GONCALVES CARVALHO	B	95	954	300	45	1394	3
8049742-1	GRACIELE ROCHA GELONEZE	B	94	1000	0	0	1094	
8049777-2	JOELMA CRISTINA DO NASCIMENTO	A	40	1000	378	0	1418	
8049785-1	ANGELICA MORAIS DE SOUZA	B	91	996	75	0	1162	
8049793-1	ROSA MARIA DE JESUS MARTELLI	B	96	1000	0	0	1096	
8049815-1	ROSANA DOMINGUES DE ALMEIDA PERDIGAO	B	96	1000	127	0	1223	
8049831-1	VALDENIZIA SILVA BRAGA	B	95	1000	82	0	1177	
8049840-1	LUCIANA FRANCISCO DE CAMARGO	B	78	992	120	0	1190	
8049858-1	ELIDA LOUREIRO JORGE DA SILVA	B	94	1000	0	0	1094	
8049866-1	MARIANE DOS REIS DALTRO	B	93	1000	269	0	1362	
8049882-1	KATIA NARDELLI LUIZ	B	91	1000	0	0	1091	
8049891-1	CICERO GOMES DA SILVA NETO	B	96	1000	0	20	1116	
8049912-1	EDGAR DE OLIVEIRA	B	96	1000	0	0	1096	
8049947-1	CARLA DIAS SOUSA	B	94	1000	300	0	1394	
8049955-1	DANIELE RAMOS MORANDI	B	94	1000	305	10	1409	
8049963-1	JANETE IGNEZ VIANA DE SOUZA RAMOS	B	95	1000	58	0	1153	
8049971-1	MARIANA CRISTINA FERNANDES DE AGUIAR	B	94	1000	5	0	1099	
8049980-1	CRISTOBAL ROBERTO AFONSO GARCIA	B	95	1000	189	0	1284	
8049998-1	ELIENE DA CRUZ DO AMARAL ANDRADE	B	95	1000	333	0	1428	
8050007-1	SONIA MARIA CORTES PINGO	A	31	999	0	0	1030	
8050058-1	MARCO AURELIO TURIN DE SOUSA	B	92	1000	0	0	1092	
8050066-1	NORMA LUCIA DAMASCENO	B	95	1000	5	0	1100	
8050074-1	SARA MARIA SILVA PARMEZAN	B	86	999	370	0	1455	
8050104-1	MAURO JOSE ABADE MACHADO	B	95	1000	0	20	1115	
8050163-1	PATRICIA MOREIRA TOTO	B	83	1000	300	0	1383	
8050171-1	MIRIAM OKIMURA DE MAGALHAES	B	94	1000	338	0	1432	
8050180-1	FABIO POLI	B	93	1000	133	0	1226	
8050236-1	KATIA APARECIDA FERREIRA JACINTO	B	95	1000	0	20	1115	
8050279-1	CELIA GERONIMA DE SOUZA	B	96	1000	120	0	1216	
8050287-1	MARCOS AURELIO DELFINO GOMES	B	96	981	0	0	1077	
8050309-1	VERA LUCIA DELFINO DINIZ	B	92	997	0	0	1089	
8050325-1	LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	B	95	1000	42	0	1137	
8050341-1	MARIA CINTIA DA SILVA	B	94	907	375	0	1376	
8050341-2	MARIA CINTIA DA SILVA	B	85	1000	375	0	1460	
8050350-1	CLAUDIONOR SOARES BONFIM	B	82	1000	0	0	1082	
8050368-1	CLAUDIA MARIA PAULO DE ALENCAR	B	96	1000	300	20	1416	
8050376-1	JOELMA MARIA FERREIRA DA COSTA	B	92	1000	0	0	1092	
8050384-1	DANIELE ANASTACIO AMALIO	B	96	1000	52	0	1148	
8050392-1	MARIEDLA RODRIGUES SOUZA AMARAL	B	95	998	120	0	1213	
8050422-1	ANA PAULA BARBOSA TENORIO	B	93	1000	200	0	1293	
8050431-1	CINDY CAROLINA SANTOS NAGLIATI	B	91	1000	367	0	1458	
8050473-2	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LACERDA	A	35	1000	160	0	1195	
8050490-1	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS CARDOSO	B	96	998	60	0	1154	
8050503-1	SAMANTA MORAIS OLIVEIRA	B	96	1000	0	0	1096	
8050538-1	ELISABETE MARIA DOS ANJOS	B	96	1000	120	0	1216	
8050597-1	THALITA DA SILVA TORRES VIANA	B	94	1000	0	0	1094	
8050635-3	ESDRAS DE ANDRADE FOENTES	A	43	1000	300	0	1343	
8050660-1	EMILIA SCHINEIDER DOS SANTOS ARAUJO	B	96	998	0	0	1094	
8050694-1	ROSEMERE PEREIRA LESSA	B	95	996	47	0	1138	
8050708-1	MARIA ANDREIA FERREIRA DA SILVA	B	91	1000	0	0	1091	
8050716-1	DYENY NUNES DA MOTA	B	91	1000	126	20	1237	
8050732-1	VIVIANE BALARDIN CHIARI	B	86	1000	258	10	1354	
8050767-1	ISABEL CARVALHO DA SILVA	B	89	999	240	0	1328	
8050775-1	VITOR CABRAL SILVA	B	96	1000	0	0	1096	
8050783-1	KATIA REGINA SABINO DE OLIVEIRA	B	94	1000	120	0	1214	
8050791-1	VAGNA ALEXANDRE NUNES	B	96	1000	335	0	1431	
8050953-1	ELIANE D ANDREA TEIXEIRA	B	95	999	350	0	1444	
8050970-1	JULIO CESAR MOURATO LIMA	B	96	996	300	0	1392	
8050988-1	TALITA TEIXEIRA DE QUEIROZ	B	94	1000	300	0	1394	
8051003-2	FERNANDA FERREGUETTE FERNANDES DA SILVA	B	78	1000	300	0	1378	
8051011-1	RICARDO IZIDORO GARCIA	B	95	999	0	20	1114	
8051101-1	LUCINEIA OLIVEIRA GONCALVES	B	95	1000	0	0	1095	
8051119-1	ALEXSANDRE ESCORSI MESSIAS MORO	B	93	1000	300	0	1393	
8051135-1	SILVIA REGINA BORGOMONI	B	95	1000	256	0	1351	
8051160-2	ALAN LUIS GONCALVES RIBEIRO	B	87	1000	0	0	1087	
8051186-1	MAGDA GICELE DE OLIVEIRA	B	95	1000	200	0	1295	
8051259-1	LEANDRO MENDES DE CARVALHO	B	88	1000	0	0	1088	
8051291-1	SOFIA HELENA GALVAO FERREIRA	B	89	999	240	0	1328	
8051321-1	DANIELA FEITOSA DA SILVA	B	95	1000	0	0	1095	
8051356-1	SILVIO MOTTA COSTA	B	89	928	0	0	1017	
8051364-1	MARIA MILANIA SILVA DA PAIXAO	B	95	988	26	0	1109	
8051399-1	MARIA APARECIDA ALVES	B	94	999	0	0	1093	
8051402-1	ANA MARIA MENEZES SILVERIO	B	78	993	0	0	1071	
8051429-1	GESSICA DUTRA DA SILVA	B	87	1000	230	0	1317	
8051437-1	APARECIDA MARGARETE DOS SANTOS KAYAKI	B	83	997	0	10	1090	
8051445-1	MARIA LUCIA GOMES DE ORNELAS	B	91	1000	254	0	1345	
8051461-1	JULIANA ALVES ROCHA	B	91	1000	43	0	1134	
8051470-4	PAULA RODRIGUES VULCANI	A	34	1000	0	0	1034	
8051496-1	ZIPORA MARIA DE CARVALHO SILVA	B	94	942	370	0	1406	
8051518-1	DEBORA ALVES MOREIRA EVANGELISTA	B	89	1000	70	0	1159	
8051542-1	ADRIANA HONORATO PAIVA PRIMO	B	94	999	0	0	1093	
8051542-2	ADRIANA HONORATO PAIVA PRIMO	B	67	1000	0	0	1067	
8051615-2	LYGIA REGINA FAVARO	A	30	1000	0	0	1030	
8051712-1	RICARDO ARAUJO MENDES PORTO	B	93	1000	0	0	1093	
8051747-1	DINAIR PAULINO FRANCO	B	83	1000	170	0	1253	
8051755-1	MARIA ASSUNCAO DOS SANTOS JESUS	B	95	1000	0	0	1095	
8051801-1	JOELMA SILVEIRA SANTOS	B	95	996	300	0	1391	
8051909-1	PAULA CARNEIRO ALBERTIN	B	91	991	33	80	1195	
8052018-1	SILVIA VALENTINA MANGINELLI DOS SANTOS	B	90	1000	120	0	1210	
8052069-1	EDELMA LINO DA SILVA LIMA	B	95	976	0	0	1071	
8052093-1	TALITA ANDRESSA MINGORANCE TEIXEIRA	B	87	1000	0	0	1087	
8052107-1	DANIELA BOTARO BOLELI	B	83	1000	0	0	1083	
8052158-1	CAMILA CAMARGO FABIAO	B	95	1000	61	0	1156	
8052166-1	JOELMA GOMES MEIRELLES	B	93	1000	270	0	1363	
8052182-1	ROSANA MARTHA FLORENTINO GONCALVES	B	83	994	0	0	1077	
8052191-1	ANA CLAUDIA SIMAO GOMES	B	95	1000	136	20	1251	
8052221-1	JULIANA FELIX DIAS DE OLIVEIRA	B	93	1000	240	0	1333	
8052239-1	EMANUEL EMERSON FERNANDES MELO	B	94	994	0	0	1088	
8052352-1	MARIA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	B	93	1000	60	0	1153	
8052425-2	REINALDO GUERRA	B	87	1000	300	0	1387	
8052433-1	MELISSA ARAUJO RAMOS	B	87	1000	325	0	1412	
8052506-1	ANGELA MARIA DOS SANTOS	B	94	996	0	0	1090	
8052581-3	TANIA DA SILVA RITTER	A	36	955	0	0	991	
8052689-1	CRISTIANE MUNHOZ	B	94	998	42	0	1134	
8052786-1	MARINEIDE PIRES DA SILVA	B	95	1000	132	10	1237	
8052832-1	MARTA DUARTE NEVES CARVALHO	B	95	1000	0	0	1095	
8052841-2	LUCIANA MENEZES DE OLIVEIRA RABELO	B	75	999	0	0	1074	
8052891-3	GILMARA CRISTIANE ALMEIDA TEIXEIRA	A	37	943	300	0	1280	
8052930-2	ADRIANO SILVA BRAGA	A	36	999	0	0	1035	
8053014-1	SORAYA KELLY OTHERO	B	94	998	120	0	1212	
8053138-1	ELENICE ROSA DE OLIVEIRA	B	94	1000	176	0	1270	
8053197-1	CLEIDE MERCIA MOTA FREIRE CASAGRANDE	B	94	1000	54	0	1148	
8053260-2	MAURIZALEN VIEIRA AVILA	B	82	996	300	0	1378	
8053332-2	LAIS DE SOUSA ROCHA	A	40	1000	253	0	1293	
8053405-1	MARLUCIA DA CONCEICAO SOUSA OLIVEIRA	B	94	1000	320	25	1439	
8053421-2	ANTONIO DE ALMEIDA CARDOSO	A	27	1000	300	0	1327	
8053537-1	NEUSA EMIKO UENO NAKAMURA	B	95	1000	0	0	1095	
8053561-1	MARCIA APARECIDA FRANCO	B	87	1000	0	0	1087	
8053596-1	DENISE PINTO FERREIRA DA SILVA	B	92	1000	0	0	1092	
8053600-2	VITOR SACOMANO DE OLIVEIRA	A	33	985	0	0	1018	
8053626-1	AIDA ROSA DE OLIVEIRA	B	93	1000	0	0	1093	
8053669-1	LUCIMARIA ALVES PEREIRA DULSKIS	A	57	993	0	0	1050	
8053723-1	LUANA BASTOS AGRIPINO	B	95	1000	0	0	1095	
8053723-2	LUANA BASTOS AGRIPINO	A	34	980	0	0	1014	
8053791-1	FABIANA DEL PRETTE DA SILVA LIMA	B	93	1000	0	0	1093	
8054029-2	ANA ROSA LOPES DA CUNHA	B	79	1000	300	20	1399	
8054045-1	DEBORA APARECIDA SILVA COLOMBO	B	93	998	137	0	1228	
8054061-1	MICHELLE ALVES BATTISSACCO	B	90	1000	300	0	1390	
8054096-4	SANDRA MARIA CASTREQUINI	A	31	995	175	0	1201	
8054134-1	PATRICIA MARIANA DE PAULA DIAS E SOUZA	B	93	1000	72	0	1165	
8054177-4	PRISCILA MARASSI DE ARAUJO	A	35	1000	300	0	1335	
8054215-1	DEBORA SALES ROMERA MEDEIROS	B	86	998	246	0	1330	
8054266-1	VALQUIRIA REGINA FAGUNDES	B	79	1000	33	0	1112	
8054614-5	MIDIAM CRISTINA AMERICO	A	34	984	404	0	1422	
8054738-1	IRIS FREIRES DA SILVA	B	95	1000	148	0	1243	
8054746-1	ERIKA DA SILVA RAMOS BACELAR	B	91	996	0	0	1087	
8054754-1	FERNANDA CRISTINA CRUZ	B	91	1000	303	0	1394	
8054762-1	CESAR EDUARDO MARCONDES TOINAKI	B	88	988	187	0	1263	
8054789-1	MARIA JOSE DE JESUS SA TELES	B	87	1000	125	0	1212	
8054827-1	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	B	94	999	300	85	1478	
8054835-1	NATALIE GONCALVES PENA	B	94	1000	0	0	1094	
8054886-1	MARCELA FERREIRA GONCALVES SOUZA	B	94	1000	120	0	1214	
8054894-1	EDNEIA RIBEIRO DA COSTA PIRES	B	94	1000	41	20	1155	
8054975-1	RAFAELA SOARES DE SOUZA QUEIROZ	B	93	1000	0	0	1093	
8055009-1	MARIA DE LOURDES CORONADO CAVICHIA	B	93	1000	203	0	1296	
8055025-1	ROBERTA RODRIGUES GONCALVES	B	94	1000	0	0	1094	
8055033-1	MARIA LUCIANA DA SILVA MENDONCA	B	94	1000	0	0	1094	
8055068-1	LUCINEIDE SILVEIRA ROCHA	B	88	974	120	0	1182	
8055114-1	MARCIA PEREIRA LIMA	B	77	905	0	0	982	
8055114-2	MARCIA PEREIRA LIMA	A	21	812	0	0	833	
8055131-1	ANGELA JESUS DOS SANTOS	B	93	1000	0	20	1113	
8055149-1	DAYANNE CRISTINA DA CRUZ SANTANA	B	94	1000	0	0	1094	
8055157-1	LUIZ GALDENCIO ALVES	B	94	1000	0	20	1114	
8055289-2	MARIA EUNICE DOS SANTOS SOUZA	B	75	1000	15	0	1090	
8055351-2	SAMANTHA SAVINA ALBANEZ	A	43	999	0	0	1042	
8055416-1	RENATA FERREIRA LEITE	B	92	999	117	0	1208	3
8055645-1	FERNANDA VICO GARCIA	B	69	1000	120	0	1189	
8055653-1	BRUNA MEIER BAGATELO	B	75	1000	12	0	1087	
8055718-1	VANIA DA SILVA	B	87	1000	317	0	1404	3
8055742-1	ELAINE SOBRINHO ROCHA	B	81	999	0	0	1080	
8056137-1	CARLOS CARIUS FERREIRA NETO	B	91	998	0	0	1089	
8056188-2	TATIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	B	81	999	269	0	1349	
8056366-1	RENATA TELLES MARTINS DOS SANTOS GALVAO	B	80	992	0	0	1072	
8056439-2	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	B	87	998	0	0	1085	
8056706-1	JAQUELINE CINTRA LEMOS	B	94	1000	0	0	1094	
8056714-2	MANOELA CORREIA DA SILVA	A	36	1000	120	0	1156	
8056722-1	KELLY FARIA DONADELLI	B	91	1000	0	0	1091	
8056765-1	RANI CHIAPPIM GUIMARAES	A	27	993	0	0	1020	
8056811-1	HELIO MARCIO CALDEIRAS	B	88	1000	120	0	1208	
8056846-1	MICHEL ORTOLAN JOANITE	B	92	1000	300	0	1392	
8056854-2	ANGELICA MARIA VENTURA GONCALVES	A	34	1000	110	0	1144	
8056897-1	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA CRUZ	B	93	985	0	0	1078	
8056951-1	REJANA CELIA DE ANDRADE	B	94	1000	300	20	1414	
8057095-1	VIVIANE DE MOURA SOUSA	B	93	1000	300	0	1393	
8057141-1	ADALVA MARIA DE LIMA ANTONELLI	B	94	1000	107	0	1201	
8057389-2	NEILA DE OLIVEIRA GONCALVES	B	87	1000	120	0	1207	
8057397-1	MARIZETE AZZOLINI	B	93	994	337	0	1424	
8057494-1	LUZIA ELISABETE VALENTIN DOS SANTOS	B	81	1000	0	0	1081	
8057508-1	RENILDA JOANA MARCELINO RODRIGUES	B	89	994	0	0	1083	
8057567-1	CLAUDINEIA DOS SANTOS	B	70	1000	0	0	1070	
8057591-1	DENISE STEIN	B	66	998	125	0	1189	
8057761-1	ANDREA DORA PIRES FERREIRA MARTINEZ	B	91	997	300	20	1408	
8057796-1	FERNANDA IANNUCCI ROSA	B	88	996	190	0	1274	
8057834-2	TATIANE DE SOUZA PINO	B	74	1000	5	0	1079	
8057869-2	GISELE THIMOTEO DA CUNHA CARVALHO	B	74	1000	120	0	1194	
8058008-1	ROSANA PEREIRA DA SILVA	B	93	1000	80	0	1173	
8058091-1	DOLORES TAVERNARI MARQUES	B	91	1000	0	0	1091	
8058105-1	SILVIA CRISTINA MIRANDA	B	93	1000	300	0	1393	
8058121-2	SIMONE TOZZINI	A	34	1000	240	0	1274	
8058385-1	ALINE CABRAL MATTAR	B	81	1000	140	0	1221	
8058407-1	RITA DE CASSIA BRITO DO VALE	B	81	999	155	170	1405	
8058547-1	ANA PAULA DA SILVA	B	93	1000	347	0	1440	
8058555-1	LIDIA DE MORAES FELICIO SILVA	B	91	1000	90	0	1181	
8058750-1	ERICA TEIXEIRA GOES	B	87	999	240	0	1326	
8058750-2	ERICA TEIXEIRA GOES	B	80	1000	240	0	1320	
8058814-2	GISELI ROBERTO DE SOUZA	B	74	999	0	0	1073	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

8058822-2	JULIANA FERREIRA DE ARAUJO	A	36	989	120	0	1145	
8058849-1	ARLINE MIDORI ZAMPARO	B	84	1000	300	0	1384	
8058865-1	SUELLEN KIMIE YAMAGISHI	B	91	995	347	0	1433	
8059136-1	PLACIDO RODRIGUES DA SILVA	B	93	1000	0	0	1093	
8059195-2	RENATA JANIS ARAUJO DA CUNHA	A	37	999	264	0	1300	
8059306-2	JESSICA GOMES CAMPOS FANDIM	A	36	1000	10	10	1056	
8059527-1	CLEBER APARECIDO BATISTA BARREIRA	B	93	1000	0	20	1113	
8059551-2	DAVID SALOMAO FAGUNDES	A	40	1000	394	0	1434	
8059837-2	DARCI DE OLIVEIRA SANTOS DA CONCEICAO	B	69	1000	10	0	1079	
8059845-1	ERICA APARECIDA FERNANDES FERRAZ	B	93	1000	332	0	1425	
8059888-2	LEILA RODRIGUES DOS SANTOS	B	68	1000	47	0	1115	
8059918-2	MARLI ANTONIO MACEDO	B	86	998	300	20	1404	
8059934-1	LAERCIO LOPES VIANA	B	88	1000	0	0	1088	
8059942-2	MARINA GONCALVES CRUZ MATOSO	A	44	996	390	0	1430	
8060118-1	JOSE IDNALDO DA SILVA EPIFANIO	B	94	996	166	0	1256	
8060215-1	DAYSE FERNANDES DE CRISTO REIS	B	88	1000	120	0	1208	
8060291-1	SILVIA MARIA CRUZ RODRIGUES	B	91	1000	300	0	1391	
8060321-1	CLEBER GIMENES FREITAS	B	92	1000	0	0	1092	
8060355-1	CAIO STENIO E SILVA BORGES	B	93	1000	126	60	1279	
8060487-1	RITA DE CASSIA JESUS DA SILVA NUNES	B	93	1000	163	0	1256	
8060967-1	JESSICA DE SOUZA SOUTO FAVARETO NUNES	B	85	1000	0	0	1085	
8061165-1	NATALIA FERNANDES SILVA	B	85	1000	67	0	1152	
8061238-1	CELIA RITA GENOVEZ	B	86	1000	186	0	1272	
8061408-1	VANUZA ALVES DE PAIVA	B	90	1000	107	0	1197	
8061408-2	VANUZA ALVES DE PAIVA	A	32	999	107	0	1138	
8061505-1	CHEILA RIOS SILVA	B	92	1000	45	0	1137	
8061548-2	ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA	B	65	998	240	0	1303	
8061556-1	AMERICA DE CASTRO DE ARAUJO SILVA GONCALVES	B	72	986	0	0	1058	
8061602-1	MICHELLE MARIANO MENDONCA	B	88	1000	150	25	1263	3
8061661-1	MARILIA MINNEH	B	92	1000	46	0	1138	
8061785-1	RENATA RODRIGUES CALDEIRA DA SILVA	B	91	1000	209	0	1300	
8062102-1	FABIANA MORELLI REX	B	91	1000	300	50	1441	
8062129-1	MARIANGELA ANDRADE CARVALHO CONSTANCIO	B	92	1000	240	0	1332	
8062218-2	ELIDIA VALEIJE CALDEIRA	B	87	999	333	0	1419	
8062421-2	VIVIANY DA SILVA MARISA ROGERIO	B	69	1000	0	0	1069	
8062455-1	ELIANE DE JESUS RIBEIRO SOUZA	B	93	995	300	0	1388	
8062544-1	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	B	93	996	0	0	1089	
8062579-1	MARCELA DA SILVA NOVAES FELIPE	B	92	1000	0	0	1092	
8062811-1	BERENICE FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	B	90	1000	33	0	1123	
8062854-1	ERIKA CRISTINA ORTEIRO LEITE	B	69	998	0	0	1067	
8062854-2	ERIKA CRISTINA ORTEIRO LEITE	A	36	1000	0	0	1036	
8062986-1	EUNICE BERNARDO SCHIRMER	B	91	999	280	0	1370	
8063010-1	FABIANE NOVELLI	B	92	999	107	0	1198	
8063036-1	MARINALVA GOMES SILVA	B	90	1000	320	20	1430	
8063249-1	DEBORA DO VALLE	B	93	1000	70	0	1163	
8063290-1	CRISTINA BESSONI DE MELO SGARBI	B	73	1000	300	0	1373	
8063290-2	CRISTINA BESSONI DE MELO SGARBI	A	27	999	300	0	1326	
8063311-1	LUCIMAR APARECIDA PAZ	B	81	1000	0	0	1081	
8063419-1	KARLA COLAMEO SOARES	B	84	999	0	10	1093	
8063460-1	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	B	93	1000	120	0	1213	
8063494-1	ANA PAULA VIANA COSTA	B	93	1000	236	0	1329	
8063508-1	ISABEL CRISTINA BORBA SALGADO TSUI	B	91	1000	300	0	1391	
8063753-1	JURANDIR XAVIER CHAMUSCA FILHO	B	87	1000	0	0	1087	
8063788-2	SILVANA COCHETTE CHONSO	B	79	1000	220	0	1299	
8063796-1	ANDREA DA SILVA VERARDO	B	74	1000	0	0	1074	
8063958-1	ELISANGELA MENDES MARVILLA	B	72	1000	300	0	1372	
8064148-1	MARISELMA RODRIGUES DESIDERIO	B	92	1000	300	0	1392	
8064164-1	CREMILDA DE JESUS OLIVEIRA	B	90	1000	192	0	1282	
8064270-1	LUCILEIDE LEITE COSTA	C	93	1000	290	0	1383	
8064318-1	RACHEL SOUZA DE CAMPOS CARDIAL	B	73	1000	0	0	1073	
8064326-1	MIRISSAM ASSIS DE JESUS	B	93	1000	0	0	1093	
8064717-2	THAIS DE MORAES DO NASCIMENTO	B	68	1000	350	0	1418	
8064768-1	CINTIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	B	93	1000	0	0	1093	
8064784-1	PATRICIA DE ARAUJO PINTO	B	93	999	120	0	1212	
8065055-1	ANDREIA EUGENIA SOUTO BORSATTO	B	93	1000	120	0	1213	
8065195-1	PATRICIA MARQUES DE BRITO	B	90	1000	303	0	1393	
8065233-1	ANDREA ROBERTA DA COSTA	B	77	999	0	0	1076	
8065241-1	ANDREIA GOMES MIRANDA	B	92	1000	300	0	1392	
8065322-1	VERA LUCIA SOARES LEITE	B	73	998	0	0	1071	
8065381-1	LUCILENE APARECIDA ALVES DE QUADROS	B	90	1000	220	0	1310	
8065535-1	MARISA SANTAELLA PIMENTEL	B	91	999	0	0	1090	
8065543-1	LUANA DE FATIMA DA SILVA SOARES	B	83	998	403	0	1484	
8065543-2	LUANA DE FATIMA DA SILVA SOARES	A	32	1000	348	0	1380	
8065675-1	DEBORA KATIA DA SILVA BOARETO	B	91	998	43	0	1132	
8065683-1	ROSANA DAL BELLO BEZERRA	B	91	996	240	0	1327	
8065888-1	CHRISTIAM INACIO DA SILVA	B	92	1000	0	0	1092	
8065896-1	ROSANA BONETTI	B	86	1000	200	0	1286	
8065900-1	VALDELICE DA SILVA COSTA	B	92	1000	80	0	1172	
8065918-1	VIVIANE MARIA DA SILVA MENDES	B	86	1000	0	0	1086	
8065926-1	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA VIGIDO	B	93	1000	350	0	1443	
8065951-1	ROSELI MENDONCA DOS SANTOS SALLES	B	91	1000	250	0	1341	
8065969-1	LEONILDA PRADO FERREIRA	B	91	1000	300	0	1391	
8065969-2	LEONILDA PRADO FERREIRA	A	41	1000	300	0	1341	
8065993-1	ANA MARIA DOS SANTOS GIMENEZ	B	92	1000	165	0	1257	
8066019-1	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DO AMARAL	B	87	996	120	0	1203	
8066019-2	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DO AMARAL	A	54	1000	120	0	1174	
8066060-1	ELIZABETH SILVA	B	92	1000	0	0	1092	
8066078-1	TAIS LOPES	B	92	996	0	0	1088	
8066086-1	ANNA FLAVIA SANCHES DE ALMEIDA	B	91	1000	50	0	1141	
8066094-1	EDILENE DE JESUS SILVEIRA	B	82	1000	300	20	1402	
8066108-1	ADRIANA OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA	B	90	1000	271	0	1361	
8066132-1	ROSANGELA BONASORTE ROMAGNOLO	B	92	1000	240	0	1332	
8066159-1	DEBORA APOLIANA OLIVEIRA CRISOSTENES	B	77	999	333	20	1429	3
8066191-1	RENATA CAIRES DOS SANTOS	B	90	999	300	0	1389	
8066191-2	RENATA CAIRES DOS SANTOS	B	66	1000	300	0	1366	
8066281-1	ELIANA NATALIA GUIMARAES GUARDIA	B	93	1000	300	0	1393	
8066302-1	LUCIANA COLARUSSO PETRONI	B	90	1000	0	20	1110	
8066311-1	CLAUDIA APARECIDA DAMACENO DA MOTTA SOUZA	B	67	997	0	0	1064	
8066353-1	JOAO CARLOS DE AZEVEDO MARQUES	B	91	1000	381	0	1472	
8066388-1	CRISLAINE DOS SANTOS NASCIMENTO	B	91	1000	0	0	1091	
8066388-2	CRISLAINE DOS SANTOS NASCIMENTO	B	78	1000	0	0	1078	
8066434-1	CLOTILDE FERREIRA BRANDAO	B	87	1000	315	0	1402	
8066477-1	MARCIA DE ABREU LIMA	B	90	1000	156	0	1246	
8066485-1	DAYANNE VANESSA VIEIRA DE CASTRO	B	91	1000	0	0	1091	
8066574-1	ANALISA HELENA ASSIS DA SILVA	B	90	1000	240	0	1330	
8066582-1	WEBER RESENDE DE ARAUJO	B	88	1000	33	0	1121	
8066591-1	MARIA AMELIA DE ALENCAR	B	86	1000	37	0	1123	
8066604-1	LUANA BARBIERI CHAGAS	B	85	1000	137	0	1222	
8066604-2	LUANA BARBIERI CHAGAS	A	28	999	250	0	1277	
8066710-1	CLEIDE ROBERTA XAVIER SANTOS	B	92	1000	234	0	1326	
8066736-1	GIRSELEY ALEXANDRE GONCALVES SATO	B	91	1000	112	200	1403	
8066752-1	ANA PAULA DE ALMEIDA OLIVEIRA SILVA	B	93	999	120	0	1212	
8066779-1	MARCELA ANDREOLI DOS SANTOS	B	67	982	10	0	1059	
8066795-1	LUCIANA DE ARAUJO SILVA	B	92	1000	84	0	1176	
8066809-1	VERA REGINA RODRIGUES SOARES JANONI	B	92	999	300	0	1391	
8066833-1	CRISTIANE DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA	B	91	1000	0	0	1091	
8066841-1	PATRICIA ALVES DA SILVA	B	89	999	0	0	1088	
8066906-1	VINICIUS GONCALVES	B	92	1000	187	0	1279	
8066914-1	NAILIMAR DE OLIVEIRA CARDOSO	B	92	986	227	20	1325	
8066922-1	CARLA CRISTIANE DE BRITO	B	90	1000	300	0	1390	
8066931-1	KATIA CAVALCANTI BELTRANO FICO	B	84	998	245	50	1377	
8067031-1	GILBERTO MORAES TRINDADE	B	87	976	0	0	1063	
8067031-2	GILBERTO MORAES TRINDADE	A	41	975	0	0	1016	
8067163-1	ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	B	91	1000	124	0	1215	
8067201-1	PRISCILA SANTOS AVILEZ	B	92	1000	125	0	1217	
8067201-2	PRISCILA SANTOS AVILEZ	A	42	999	225	0	1266	
8067228-2	MARCILEIA DE FATIMA GOULART	B	86	1000	353	0	1439	3
8067252-1	PAULO GOMES DA SILVA	B	91	992	230	0	1313	
8067279-1	PRISCILA ARAUJO SANTOS	B	92	1000	159	0	1251	
8067325-2	HARLEY PATRICIA RIBEIRO COSTA	B	73	1000	0	0	1073	
8067643-1	IDALICE VIEIRA	B	88	980	0	0	1068	
8067821-1	FATIMA REGINA ULIANI JOAQUIM	B	80	1000	300	0	1380	
8067830-1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS FROTA	B	91	999	120	0	1210	
8067881-1	ROSELI ROSA DA SILVA	B	92	1000	0	0	1092	
8067996-1	DAYSE REGINA DE SOUZA SAVOIA	B	85	1000	220	0	1305	
8068020-1	ELAINE VIEIRA DO AMARAL ROSA	B	78	1000	10	0	1088	
8068232-1	VIVIAM RITA NASTARI CALEGARE	B	87	996	0	0	1083	
8068330-1	MARIA TERESA BRANT DA SILVA CARVALHO RAHAL	B	91	996	300	0	1387	
8068381-2	SILVIA ALVES GALVAO	A	27	988	0	0	1015	
8068712-1	MARLI MAGALHAES	B	91	998	0	0	1089	
8068801-1	GEISEMAR GUEDES CORREA COSTA	B	91	936	120	0	1147	
8068895-1	THOMAS ALBUQUERQUE DA SILVA	B	91	973	0	0	1064	
8069051-1	MARLI INES DA SILVA	B	87	1000	0	0	1087	
8069361-1	SILVINA MARIA DA SILVA SOUZA	B	91	1000	375	0	1466	
8069531-1	MARCIO GAUDERETO COUTINHO	B	90	991	0	0	1081	
8069891-1	MILCA OLIVEIRA FRAGA NOGUEIRA	B	91	1000	0	0	1091	
8070261-1	MARIA DO CARMO DE FREITAS MARTINS	B	90	1000	320	0	1410	
8070741-1	ADRIANO ANTUNES	B	89	1000	100	0	1189	
8070857-1	NADIA GONCALVES GUERRA	B	85	999	337	0	1421	
8070997-1	NELLY APARECIDA ABRAHAO SANTOS	B	89	994	0	0	1083	
8071161-1	MARIA JULIANA NORBEATO SILVA	B	85	1000	240	0	1325	
8073309-1	ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	B	86	999	290	20	1395	
8073341-3	REGINA FERREIRA ARAGAO PEREIRA	A	31	1000	240	50	1321	
8073384-1	ANDREA CRISTINA PACHECO GUEDES	B	89	1000	0	0	1089	
8073431-1	TICIANE BEZERRA DA COSTA	B	87	1000	0	0	1087	
8073465-1	PATRICIA AFONSO SANTOS	B	89	1000	300	0	1389	
8073511-1	LUCIANA DA SILVA MORAIS	B	89	1000	300	0	1389	
8073538-1	MARCELLA AMBROSINO NAVAES	B	88	999	0	0	1087	
8073546-1	LUCIANA LOPES CALMON RAMIRES	B	89	973	44	0	1106	
8073571-1	VANDERSON TEODORO DA SILVA	B	86	1000	0	0	1086	
8073571-2	VANDERSON TEODORO DA SILVA	B	77	999	0	0	1076	
8073597-1	LUCIANE BARBOSA DA CONCEICAO	B	89	1000	251	0	1340	
8073635-1	PRISCILA APARECIDA FREIRE	B	89	1000	0	0	1089	
8073686-1	TEREZA RAQUEL PIRES	B	88	998	0	0	1086	
8073724-1	DANIELLA PIRES DE MORAES KAN	B	80	1000	0	0	1080	
8073732-1	PATRICIA MENDES	B	84	997	0	0	1081	
8073767-1	MARIA ALICE FERREIRA DE SOUZA	B	87	1000	120	0	1207	
8073775-1	PATRICIA MIE MIZUTA ITO	B	87	1000	0	0	1087	
8073783-1	ANA LECIA PORTO DE SOUZA	B	87	1000	300	20	1407	
8073783-2	ANA LECIA PORTO DE SOUZA	A	45	1000	300	20	1365	
8073848-1	JULI ANE OLIVARES CERQUEIRA	B	88	1000	0	0	1088	
8073881-1	ADRIANE GONCALVES DE FREITAS	B	88	1000	130	0	1218	
8074020-1	CYND DE OLIVEIRA	B	89	1000	300	0	1389	
8074054-1	LUANA SILVINO AMARAL	B	85	1000	0	0	1085	
8074062-1	LUCIANA APARECIDA DIAS DO PRADO SILVA	B	89	1000	160	0	1249	
8074143-1	GRACIANE RODRIGUES SANTOS BALABAN	B	88	1000	345	175	1608	3
8074259-1	KARINA ORTIZ ARAO VIEIRA	B	87	1000	261	0	1348	
8074291-1	DEBORA DOS REIS MALAQUIAS SANTANA	B	89	1000	234	0	1323	
8074291-2	DEBORA DOS REIS MALAQUIAS SANTANA	B	68	1000	199	0	1267	
8074305-1	DEISE PEREIRA MODESTO FERREIRA	B	87	999	0	0	1086	
8074429-1	ELAINE CRISTINA GALLO OLIBONI	B	86	997	0	0	1083	
8074518-1	MARIA DE FATIMA DA COSTA SANTINO	B	86	999	300	0	1385	
8074569-1	ARIANNE COSTA DE SOUSA MESSIAS	B	88	1000	300	0	1388	
8074593-1	MARIA AMELIA PEREIRA DA SILVA	B	87	1000	360	0	1447	
8074607-1	ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA	B	88	1000	360	0	1448	
8074631-1	FLAVIA REGINA NOGUEIRA	B	86	1000	250	0	1336	
8074640-1	MARTA OLIVEIRA COELHO	B	85	1000	120	0	1205	
8074658-1	MARCOS DE CARVALHO NUNES	B	88	1000	0	0	1088	
8074674-1	TATIANA GONCALVES DE ALMEIDA	B	88	1000	128	0	1216	
8074682-1	FRANCISCO EVANDRO DOS SANTOS	B	88	999	0	0	1087	
8074909-1	BEATRIZ VENANCIO GONCALVES	B	89	1000	0	0	1089	
8075191-1	LIDIANE LOPES DE SOUZA PEREIRA	B	88	1000	300	0	1388	
8075891-1	CICERA GUTIERREZ FIGUEIREDO	B	88	1000	300	75	1463	
8076120-1	FABIANA SCHALCH LEPERA RAMIRO	B	83	1000	0	0	1083	
8076472-1	MARIANA SANTOS FULAN BRAGA RIBEIRO	B	86	1000	300	50	1436	
8076545-1	LUZIA APARECIDA MIGUEL	B	88	994	50	0	1132	
8076553-1	FABIANA DE FRANCA GOMES	B	88	997	0	0	1085	
8076588-1	JULIENE VIVIAN DA SILVA LOPES	B	87	1000	300	0	1387	
8076642-1	VALERIA FELIX DA SILVA	B	87	1000	0	0	1087	
8076685-1	CASSIA APARECIDA PELEGRINELI	B	88	999	120	0	1207	
8076715-1	FERNANDA SOUSA LIMA	B	85	1000	120	0	1205	
8076758-1	LIDIANE MENDES ROQUE	B	88	999	120	0	1207	
8076766-2	ADRIANA PINTO AZEVEDO CARVALHO	B	77	1000	0	0	1077	
8076782-1	TAMARA ALESSANDRA DE SOUZA SILVA	B	87	1000	190	0	1277	
8076821-1	MARIA NAZARE BIZERRA ROCHA DE SOUZA	B	87	1000	120	0	1207	
8076863-1	ESTER AZEVEDO SILVA	B	87	999	300	0	1386	
8076961-1	LEIA MARIA MARQUES REIS	B	88	988	73	0	1149	
8077142-1	ELIANE BELLETTATO ALCANTARA	B	85	1000	335	0	1420	
8077240-1	ERICA MARTA COSTA DOS SANTOS	B	88	998	0	0	1086	
8077266-1	DANILO ANGELO MORENO	B	88	1000	342	0	1430	
8077274-1	ANDREIA MILITAO DE MEDEIROS BRANCO	B	86	994	3	10	1093	
8077291-1	JULIE ANDRADE DOS REIS	B	87	1000	0	0	1087	
8077312-1	ORMUZ SERPA SANCHES JUNIOR	B	86	1000	71	0	1157	
8077339-4	DANIEL DO NASCIMENTO SIQUEIRA	A	41	1000	395	0	1436	
8077363-1	DANIEL RODRIGUES DE LIMA	B	86	1000	120	0	1206	
8077401-1	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	B	88	1000	193	0	1281	
8077428-1	ADRIANA SIMONATO DA SILVA	B	86	998	0	0	1084	
8077436-1	SUZEL LOURENCO DE MORAES STIGLIANO	B	88	1000	240	0	1328	
8077606-1	JOANA CRISTINA DE BARROS	B	87	998	0	0	1085	
8077622-1	MAYRA REGINA VIDAL	B	88	1000	0	0	1088	
8077649-2	DANIELA SOUZA LIMA	B	68	1000	0	0	1068	
8077665-1	GABRIELA MAIA CERQUEIRA	B	88	1000	33	0	1121	
8077801-1	ELISANGELA EVA APARECIDA DE FREITAS	B	86	1000	240	0	1326	
8077827-1	JESSICA FERRAZ DE MENEZES SCHELLER	B	87	1000	0	0	1087	
8077886-1	BEATRIZ NASCIMENTO BARRETO	B	85	1000	0	0	1085	
8077908-1	EVERTON MAURICIO DO CARMO	B	86	1000	155	10	1251	
8077916-1	ALEXANDER LUIZ GOUVEA	B	84	1000	0	10	1094	
8077916-2	ALEXANDER LUIZ GOUVEA	A	38	995	0	20	1053	
8077932-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	B	87	994	120	0	1201	
8077967-1	TIE PILGER NICOLAI	B	83	996	0	0	1079	
8077975-1	REBECA LOPES DA SILVA	B	86	1000	300	0	1386	
8078041-1	RICARDO AGNELO DE SOUZA	B	87	970	240	0	1297	
8078050-1	CASSIA HELENA GONCALVES DA SILVA	B	87	964	0	0	1051	
8078050-3	CASSIA HELENA GONCALVES DA SILVA	A	39	976	0	0	1015	
8078084-1	LUCIANA CARVALHO E SOUZA	B	83	960	0	0	1043	
8078092-1	VANESSA ALVES FERREIRA MATOS	B	84	1000	300	0	1384	
8078106-1	FABIANO LUNA PEREIRA	B	88	1000	120	0	1208	
8078149-1	MARCIA APARECIDA DO CARMO	B	88	1000	162	0	1250	
8078157-1	TAIS ROSA MACEDO DINIZ	B	85	1000	0	0	1085	
8078165-1	ALESSANDRA COSMOS DE MACENA	B	88	1000	120	0	1208	
8078173-1	JULIO CESAR LEMOS AKUTAGAWA	B	88	993	0	0	1081	
8078181-1	HELOIZE DE SOUZA ALVES	B	86	998	132	200	1416	
8078190-2	AIDER ANDRADE BICALHO	B	73	999	0	0	1072	
8078203-1	JOSENICE SOUSA IKEURA	B	84	1000	141	0	1225	
8078220-1	ANDRESA PIMENTA DE PADUA	B	88	1000	300	0	1388	
8078238-1	CAROLINA DA SILVA MOTA	B	84	996	0	0	1080	
8078262-1	DANIELA OLIVEIRA ALBERTIN DE AMORIM	B	85	1000	338	0	1423	
8078271-1	ISABEL LOURENCO VASCONCELOS	B	84	986	245	0	1315	3
8078289-1	LIDIA LINDISLAY ORTUNHO	B	85	996	300	0	1381	
8078301-1	SIGRID ANGELICA PERUSSI	B	87	1000	300	0	1387	
8078335-1	ROGERIO RODRIGUES SOARES	B	87	1000	372	0	1459	3
8078360-1	KARINA SALES ARAGAO	B	85	999	124	0	1208	
8078424-1	ANA KATY LAZARE GABRIEL	B	80	1000	300	0	1380	3
8078459-1	DALINI DE BARROS GALVAO SILVA	B	86	998	76	0	1160	
8078459-3	DALINI DE BARROS GALVAO SILVA	A	35	1000	303	0	1338	
8078491-1	DANILO SA DE MOURA	B	87	1000	0	0	1087	
8078505-1	SANDRA MEDEIROS DE ASSIS	B	87	999	300	0	1386	
8078530-1	DENIZE COLUCCI	B	88	1000	380	0	1468	3
8078548-1	SANDRA RIBEIRO AVILES ACIOLI	B	88	1000	0	0	1088	
8078556-1	PATRICIA LUZIA ANGELOSSE	B	87	1000	0	0	1087	
8078602-1	RAFAELA ALVES FERNANDES	B	86	1000	240	0	1326	
8078629-1	ELIDA ANTONIA DE SOUSA BRAGA FIUZA	B	80	1000	368	0	1448	
8078645-1	FABIO RIBEIRO DE SOUZA	B	88	1000	0	0	1088	
8078670-2	RODRIGO SCHULZ FERREIRA	A	30	998	333	0	1361	
8078700-1	CAROLINA DE MEDEIROS CECATTO	B	87	1000	197	0	1284	
8078734-1	FRANCISCO FABIANO DANTAS SANTOS	B	88	996	120	0	1204	
8078742-1	JOSUE QUIRINO DE SOUZA	B	88	1000	0	0	1088	
8078751-1	ALEX MARCIO GONCALVES RIBEIRO	B	87	982	0	0	1069	
8078777-1	SILVIA QUEIROZ MARTINS	B	82	1000	144	0	1226	
8078777-2	SILVIA QUEIROZ MARTINS	B	77	1000	144	0	1221	
8078785-1	MARIO ALEXANDRE PIMENTA BORGES	B	88	1000	240	0	1328	
8078793-1	RITA DE CASSIA SANTOS DE MELO	B	88	1000	0	0	1088	
8078815-1	VIVIAN BUZZO DE LUCCA ZANNI	B	83	1000	392	0	1475	
8078840-1	LAIS LORENZETO PLAZE	B	86	1000	118	0	1204	
8078866-1	BRUNO DE MESQUITA E NASCIMBEM	B	82	994	0	0	1076	
8078882-1	ANDREA BONFIM SANTOS SILVA AMORE	B	82	987	300	0	1369	
8078921-1	MARY JANNE MOTA AZEVEDO	B	84	998	127	0	1209	
8078921-2	MARY JANNE MOTA AZEVEDO	A	40	997	127	0	1164	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

8078947-1	VITOR PAULO SIQUEIRA SILVA	B	87	978	0	0	1065	
8078955-1	VAGSON PEREIRA DE MATOS	B	88	1000	53	0	1141	
8078971-1	DEBORA SOARES CARDOSO CAVALCANTE	B	88	1000	240	0	1328	
8078980-1	LUARA CAVALCANTI IGUAL	B	87	1000	0	0	1087	
8079005-1	MARLENE BELMIRO DO NASCIMENTO	B	88	961	413	20	1482	
8079013-1	VERA LUCIA FIDELIS ALVES	B	85	998	300	0	1383	
8079021-1	ANDREIA DE LIMA SANTOS	B	88	1000	0	0	1088	
8079030-1	MARILDA JULIANO	B	88	1000	300	0	1388	
8079064-1	KATIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	B	88	1000	0	0	1088	
8079072-1	LEIA RODRIGUES FERREIRA	B	87	998	0	0	1085	
8079081-1	ROSSINI DE ARAUJO CASTRO	B	84	1000	300	0	1384	
8079129-1	CELIA GALDINO DA SILVA	B	86	1000	353	0	1439	
8079137-1	FLAVIO BRONHARON	B	88	1000	0	0	1088	
8079153-1	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	B	87	1000	300	0	1387	
8079161-1	ANA ALVES ARAUJO	B	87	1000	0	0	1087	
8079170-1	SILVIA CAVANHA BURATINNE	B	88	1000	300	0	1388	
8079196-1	LUCIANA TRINDADE LIMA	B	86	998	300	0	1384	
8079226-1	MERCIO TADEU DE MENEZES	B	84	1000	0	0	1084	
8079242-1	EDUARDO FERNANDEZ VILLAR	B	81	997	300	0	1378	
8079251-1	ANDRE DA SILVA TORRES	B	81	999	290	25	1395	
8079269-1	TABATA MARTINS RUBIM SOARES	B	87	1000	300	0	1387	
8079277-1	MONIQUE PRATES LIMA	B	88	998	0	0	1086	
8079277-2	MONIQUE PRATES LIMA	A	36	1000	0	0	1036	
8079285-1	VALDIRENE BACELAR MOGHETTI	B	86	1000	333	0	1419	
8079293-1	RICARDO ARRAIS LEITE	B	84	1000	0	0	1084	
8079307-1	MARINA ESTELA CAVALI	B	87	1000	0	0	1087	
8079315-1	DANIEL VANDERLEI MARCUCCI	B	86	1000	141	0	1227	
8079340-1	FERNANDA DA SILVA OSHIRO	B	87	996	33	0	1116	
8079358-2	ELAINE SOLANGE SANTANA DE SOUZA	A	29	979	333	0	1341	
8079366-3	ELAINE LIMA DA SILVA	A	39	999	340	0	1378	
8079412-1	CLEONICE FREITAS GUILHERME COTES	B	79	1000	300	0	1379	
8079463-1	FERNANDA ILARIO DA SILVA	B	87	997	0	0	1084	
8079480-1	PRISCILA ROSA DA SILVA	B	87	1000	0	0	1087	
8079498-1	JEFERSON LUIS DA SILVA	B	88	999	0	0	1087	
8079501-1	FABIANA JESUS DA SILVA	B	88	988	300	0	1376	
8079510-1	JOSE ALVES DE AMORIM	B	85	999	333	0	1417	
8079528-1	SANDRA DE SOUZA SILVA	B	88	1000	339	0	1427	
8079561-1	EDENILCE SOUZA GOMES	B	87	1000	80	0	1167	
8079579-1	CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA	B	86	1000	130	10	1226	
8079579-2	CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA	B	68	1000	300	0	1368	
8079587-2	DENISE AKEMI UCHIDA ROVARON	A	28	976	7	0	1011	
8079595-1	JOAQUIM ALEXANDRE CARDOSO	B	88	1000	155	0	1243	
8079625-1	SUELI APARECIDA DIAS DE SANTANA	B	85	1000	367	0	1452	
8079633-1	VIVIANE BARBOZA FREIRE	B	88	1000	240	10	1338	
8079641-1	ANGELA DONA CARDOSO GARCIA	B	87	1000	0	0	1087	
8079668-1	ERLANE NOGUEIRA RODRIGUES	B	88	1000	0	0	1088	
8079676-1	SOLANGE FERREIRA FELIX	B	86	971	0	0	1057	
8079706-1	ANDREA CRISTINA DUARTE CARDOSO	B	84	998	0	0	1082	
8079714-1	NATALIA MONTEIRO BATISTA	B	87	996	37	0	1120	
8079722-1	CICERA ADILMA DA SILVA	B	87	996	124	0	1207	
8079731-1	SIMONE MARTIN RODRIGUES	B	86	1000	102	0	1188	
8079749-1	DANIELE MIOLA BUENO	B	83	990	0	0	1073	
8079757-1	EDUARDO JOSE RODRIGUES	B	86	955	0	0	1041	
8079790-1	WILMA DA SILVA	B	88	996	35	10	1129	
8079811-1	ELIANE SCHAFER DONATO	B	85	1000	0	0	1085	
8079846-1	MICHELLE MOGAMI	B	86	1000	392	0	1478	
8079871-1	MARIA DO CARMO SILVA FOLEGO	B	88	1000	0	0	1088	
8079901-1	FRANKLIN LEANDRO MARTINS	B	86	978	240	0	1304	
8079919-1	APARECIDA ADRIANA DA SILVA	B	84	1000	288	0	1372	
8079951-1	CARLA DE SOUZA BUENO	B	85	1000	300	0	1385	
8079960-1	PATRICIA NELLI CANEVER	B	87	999	38	0	1124	
8079994-1	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA	B	83	1000	33	0	1116	
8080020-1	MARIA APARECIDA GONCALVES PEREIRA	B	82	996	240	0	1318	
8080097-1	DENISE ALVES DE SANT ANA	B	88	1000	300	0	1388	3
8080160-1	RENATA DECIENI CAPPI	B	88	1000	392	0	1480	
8080178-1	ADRIANA DE SOUZA	B	88	999	259	0	1346	
8080232-1	ANDRE LUIZ CONCEICAO DE JESUS	B	86	996	120	0	1202	
8080313-1	MONICA LEOPOLDINO SILVA FERNANDES	B	84	1000	310	0	1394	
8080356-1	NATALIA ALVES DE SOUSA PALOMO	B	87	1000	120	0	1207	
8080364-1	PAULA CEZAR MUNHOZ	B	79	1000	430	0	1509	3
8080372-1	ADRIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO BRONZE	B	85	1000	254	0	1339	
8080381-1	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	B	84	996	0	0	1080	
8080411-1	JESSICA CARLA BRAGA ANTUNES	B	87	1000	253	0	1340	
8080461-1	SAMIRA NOVO LOPES	B	84	996	75	0	1155	
8080461-2	SAMIRA NOVO LOPES	A	33	1000	75	0	1108	
8080551-1	PATRICIA SALVIANO DA SILVA SOBRAL	B	88	997	300	0	1385	
8080607-1	LUCIANO TADEU PEREIRA JUNIOR	B	84	1000	372	0	1456	
8080623-1	VIVIANE PICAGLIE	B	84	1000	0	0	1084	
8080631-1	MARLI APARECIDA FONSECA	B	84	996	0	0	1080	
8080640-1	VANIA DA SILVA CANEKI MONTEFUSCO	B	87	1000	300	0	1387	
8080674-1	SOLANGE SACRAMENTO DAMASCENO	B	88	1000	365	0	1453	
8080739-1	BIANCA DOS SANTOS TORRES	A	83	992	235	25	1335	
8080844-1	ROSANE PAGNOTTA DOS SANTOS BAENA PAULINO	B	87	1000	120	0	1207	
8080852-1	FABIANA CRISTINA DANQUIMAIA DOS SANTOS	B	87	1000	300	0	1387	
8080861-1	ESTELANIE MONTAGNINI DA SILVA	B	85	1000	300	0	1385	
8080879-1	HELIA CRISTINA DA SILVA	B	86	1000	0	0	1086	
8080895-1	PATRICIA CARLA LIMA GALVAO	B	86	997	33	0	1116	3
8080925-1	CLAUDIO DA SILVA	B	83	1000	300	0	1383	
8080941-1	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA CARVALHO	B	87	1000	300	0	1387	
8080950-1	DANIEL COSTA DE OLIVEIRA	B	88	1000	307	0	1395	
8081051-1	DENISE HNILICA GOMES	B	87	980	0	0	1067	
8081069-1	JUSSARA QUIRINO DE SOUSA	B	86	1000	120	0	1206	
8081077-1	LINDOMAR FERNANDES PAIVA	B	88	1000	0	0	1088	
8081140-1	EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA	B	87	1000	0	0	1087	
8081450-1	UELTON SA GONCALVES	B	86	981	88	0	1155	
8081450-4	UELTON SA GONCALVES	A	34	981	128	0	1143	
8081531-1	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	B	87	985	147	0	1219	
8081557-1	HENRIQUE AGUILLAR DA SILVA	B	84	1000	145	0	1229	
8081573-1	JANE DELFINO	B	87	1000	120	0	1207	
8081654-1	TATIANE MATSUDA KAYO	B	86	1000	160	0	1246	
8081689-1	SERGIO ALVES DOS SANTOS	B	87	993	309	0	1389	
8081751-1	FRANCISCO ZEFERINO DA SILVA NETO	B	87	1000	127	0	1214	
8081794-1	ADRIANO CARDOSO DO PRADO	B	88	1000	257	0	1345	
8081832-1	ALEX HENRIQUE JACINTO	B	84	982	0	0	1066	
8081859-1	ROBERTO WIRLON DA FONSECA SANTOS	B	87	988	0	0	1075	
8081921-1	TALITA DELFINO	B	79	988	313	0	1380	3
8081948-1	VIVIAN CAVALCANTE RODRIGUES	B	83	1000	120	0	1203	
8081956-1	DANIELA DO NASCIMENTO	B	88	999	300	0	1387	
8081964-1	GILMARA CERQUEIRA ALVES	B	87	1000	120	0	1207	
8081972-1	MARIA CRISTINA DA CRUZ SOUSA	B	88	1000	0	0	1088	
8082014-1	EDSON SANTOS BRANDAO	B	85	1000	0	0	1085	
8082031-1	NATHALIA GABRIELA IKEDA	B	85	1000	0	0	1085	
8082049-1	CESAR LUIS SAMPAIO	B	88	998	245	10	1341	
8082103-1	PRISCILLA BARRETO CANCIO	B	87	990	120	0	1197	
8082189-1	SISLEI NATALE	B	86	1000	0	0	1086	
8082189-2	SISLEI NATALE	A	40	1000	0	0	1040	
8082235-1	TAMARA RODRIGUES FERREIRA	B	88	998	300	0	1386	
8082243-1	DANIEL ERIC NISTAL	B	88	1000	13	0	1101	
8082260-2	RENATA ASPAHAN BRANDAO	A	40	970	45	0	1055	
8082278-1	CAMILA MONTENEGRO DE MEDEIROS	B	87	999	68	0	1154	3
8082286-1	REBECA ANTONIA RANGEL BAPTISTA	B	87	1000	300	0	1387	
8082294-1	KATIA SANTOS DA SILVA	B	84	1000	300	0	1384	
8082341-1	EREMILTON PEREIRA ROCHA	B	83	1000	0	0	1083	
8082413-2	DENIS ABRANCHES JUNIOR	A	37	964	0	0	1001	
8082481-1	CHRISTINE VAN DE CAMP	B	87	1000	0	0	1087	
8082499-1	AMANDA ROCHA MORAIS DA SILVA	B	86	1000	0	0	1086	
8082511-1	EDSON RICARDO DO NASCIMENTO	B	87	1000	300	10	1397	
8082529-1	FABIO AMARO DOS SANTOS	B	87	1000	0	0	1087	
8082570-1	JOSE AUGUSTO ROMANO MANHANI	B	85	1000	120	0	1205	
8082596-1	MAVIE RAMUNNO	B	86	998	0	10	1094	
8082634-1	JONATAS PASETTO	B	88	1000	300	0	1388	
8082685-1	LUCILA HERNANDES DA SILVA	B	88	988	393	50	1519	3
8082693-1	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	B	87	1000	300	0	1387	
8082707-1	MARCIA DE CASTRO MOREIRA CARVALHO	B	86	999	0	30	1115	
8082715-1	PAULA NEVES DO VALE	B	85	1000	300	0	1385	
8082723-1	JOAO PAULO DE CARIA SILVA	B	86	1000	0	0	1086	
8082731-1	RAFAEL DE CASTILHO CEZZARETTI	B	87	1000	0	0	1087	
8082740-1	ELIAS MARQUES DA SILVA	B	86	996	215	0	1297	
8082758-1	ADRIANO LOPES DA SILVA	B	85	1000	120	0	1205	
8082766-1	JORGE LUIZ DIAS ARAUJO	B	87	1000	300	0	1387	
8082766-2	JORGE LUIZ DIAS ARAUJO	A	40	1000	300	0	1340	
8082774-1	JESSIKA GAMA RIBEIRO	B	85	1000	0	0	1085	3
8082782-1	RACHEL GOTTARDINI	B	83	997	0	0	1080	
8082812-1	AMANDA BRANDAO KILL	B	87	999	0	0	1086	3
8082847-1	SHEYLA FERNANDES	B	85	998	0	0	1083	
8082855-1	ROBSON DE JESUS MACHADO JUNIOR	B	85	1000	0	0	1085	
8082863-1	JULIANA RODRIGUES LOFFREDO	B	83	1000	120	0	1203	
8082880-1	JANIA TEIXEIRA DE CARVALHO	B	81	998	240	0	1319	
8082898-1	FABIANA SOUSA MIRANDA	B	85	1000	234	0	1319	
8082901-2	SANAH MOHAMED CASSIO KATIBE	A	30	966	179	0	1175	
8082928-1	DANIELA ALVES BERBERT DE SOUZA	B	87	1000	0	0	1087	
8082961-1	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	B	87	1000	0	0	1087	
8082979-1	IVYS ALINE SANTOS LUCA FERREIRA	B	84	1000	120	0	1204	
8083002-1	SORAIA CARNAVALE	B	83	1000	0	0	1083	
8083011-1	FABIANA GONCALVES DE SOUSA	B	79	1000	120	0	1199	
8083029-1	ALICE CRISTINA SANCHEZ DA SILVA	B	86	1000	0	0	1086	
8083037-1	ERIKA SAYURI UEDA	B	87	1000	21	0	1108	
8083053-1	ELIZABETE TEIXEIRA DOMINGUES	B	83	1000	0	0	1083	
8083053-2	ELIZABETE TEIXEIRA DOMINGUES	A	33	988	0	0	1021	
8083070-1	ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA	B	88	1000	258	0	1346	
8083096-1	BRUNA DOS SANTOS BESERRA PEREIRA	B	85	1000	0	0	1085	
8083118-1	MARCOS SANTOS BARBOSA	B	88	1000	0	0	1088	
8083134-1	RENATA DE CASTRO FAUSTINO LOPES	B	87	1000	0	0	1087	
8083185-1	RENATA DA SILVA GONCALVES	B	88	998	240	50	1376	3
8083193-1	LETICIA RIBAS FINATTI	B	86	999	153	0	1238	
8083207-1	LAIS ANDRADE LIMA	B	83	998	120	0	1201	
8083258-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA TENREIRO	B	77	1000	297	0	1374	
8083274-1	MARGARETE BUGOV BRAZ	B	88	1000	378	10	1476	
8083282-1	PRISCILA INACIO BUENO	B	87	1000	300	0	1387	
8083291-1	ADRIANA SAMPAIO CASTRO	B	84	999	131	10	1224	
8083304-1	FLAVIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	B	87	996	289	10	1382	
8083312-1	LETICIA ROCHA CANDELARIA SOUZA	B	87	1000	318	0	1405	
8083321-1	HENRIQUE CESAR MARTINELI	B	86	1000	155	0	1241	
8083339-1	ADERALDO DOS SANTOS JUNIOR	B	86	1000	187	100	1373	
8083355-1	CRISTIANE CANDIDA DO AMARAL	B	79	1000	75	0	1154	
8083363-1	FLAVIO SOARES DA SILVA CARVALHO	B	82	996	120	0	1198	
8083371-1	WAGNER MARTINS ARNOLD	B	85	1000	3	0	1088	
8083380-1	VALERIA ZANACHI SULAS	B	87	1000	0	0	1087	
8083401-1	ANDRE LUIS PALACIOS	B	88	999	300	0	1387	
8083428-1	MARIA LUCIA DOS SANTOS LOPES	B	86	1000	300	0	1386	
8083436-1	EDUARDO PEREIRA	B	86	1000	37	0	1123	
8083479-1	JOAO RODRIGO CARCILIANO DAMASCENO	B	84	998	33	100	1215	
8083487-1	REGIANE DE SOUZA ARAUJO	B	85	1000	47	0	1132	
8083495-1	MAGALY LINDAURA DA CRUZ PEREIRA	B	84	1000	120	0	1204	
8083525-1	PATRICIA PEREIRA DE ALCANTARA	B	87	1000	17	0	1104	
8083533-1	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	B	87	1000	240	0	1327	
8083568-1	SELMA MARIA DA SILVA COSTA	B	77	1000	300	0	1377	
8083576-1	MARINA DA SILVA PEREIRA DE SOUSA	B	86	996	120	0	1202	
8083584-1	VANESSA LEME AMANCIO MARCAL	B	87	999	333	10	1429	
8083606-1	DENIS RENATO GONCALVES	B	88	1000	300	0	1388	
8083614-1	MARCELO ALEXANDRE SERRA	B	86	998	300	0	1384	
8083622-2	SANDRA BATISTA MARIOLA MENDES	B	61	1000	300	10	1371	
8083657-1	VALMIR DE MELO SILVA	B	88	1000	120	0	1208	
8083673-1	TATIANA FERNANDES DE CAMARGO	B	87	1000	0	0	1087	
8083690-1	EWERTON DE BRITO PEREIRA	B	83	998	300	100	1481	3
8083711-1	EDUARDO COTRIM SIMON	B	83	976	0	0	1059	
8083720-1	MARIANA MOREIRA QUINHONES SIQUEIRA SAQUETINI	B	85	1000	0	0	1085	
8083746-1	SUELLEN DA SILVA JESUS	B	85	1000	0	0	1085	
8083754-1	ANA LAURA MOTTA DE LIMA	B	86	1000	0	0	1086	
8083754-2	ANA LAURA MOTTA DE LIMA	A	39	1000	0	0	1039	
8083762-1	TALITA DOS SANTOS BARBOSA	B	87	1000	80	0	1167	
8083771-2	ROSINEIDE JORGE DA SILVA GOIS	A	46	999	300	0	1345	
8083860-1	MARTA ANDREA CERQUEIRA BARROS PEREIRA	B	81	1000	140	0	1221	
8083886-1	ERICA FERNANDA DA SILVA SOUZA	B	87	1000	240	0	1327	
8083908-1	VICENTE CARLOS SARUBALA	B	85	1000	0	0	1085	
8083959-1	CINTIA SANTOS RODRIGUES FIALHO	B	84	1000	0	0	1084	
8084017-1	LILIAN GOMES DA SILVA TREVISANI	B	86	1000	0	0	1086	
8084025-1	ALINE SOARES	B	86	999	331	0	1416	
8084033-1	DANIELLE DELGADO	B	88	1000	0	0	1088	
8084084-1	MARILDA ALESSANDRA LOPES	B	85	1000	60	0	1145	
8084092-1	DANILO NUNES KASAI	B	83	1000	0	0	1083	
8084106-1	FABIO ALVES DE OLIVEIRA	B	85	921	0	0	1006	
8084114-1	LAZARO MACENA DA SILVA	B	87	1000	141	0	1228	
8084131-2	OSMAR APARECIDO EDUARDINHO	A	32	975	339	0	1346	
8084157-1	SANDRA REGINA LEITAO DE SOUZA DUTRA	B	86	1000	0	0	1086	
8084173-2	FABILENES MARIA DE ALMEIDA ALVES	A	77	999	155	0	1231	
8084246-1	ADRIANA APARECIDA MOREIRA CARVALHO GALVAO	B	87	1000	120	0	1207	
8084254-1	EVERALDO DE ASSUNCAO SALVADOR	B	84	1000	0	0	1084	
8084262-1	REGIANE COSTA BENTO	B	84	998	220	0	1302	3
8084289-1	JANAINA FERRATO ELIAS	B	85	996	0	0	1081	
8084327-1	OTACILIO SILVA DE ANDRADE	B	87	1000	120	0	1207	
8084343-1	VANESSA FERREIRA DA SILVA DUARTE	B	86	1000	0	0	1086	
8084351-1	IARA PIRES DE MORAES	B	85	1000	0	0	1085	
8084360-1	KEITH FLORIANO GINU DA SILVA	B	86	1000	0	20	1106	
8084408-1	CAMILA APARECIDA SOUZA SANTOS	B	87	1000	300	0	1387	
8084441-1	MAGDA DA SILVA	B	84	984	0	0	1068	
8084459-1	JULIANA APARECIDA SOARES DE FIGUEIREDO	B	87	1000	0	0	1087	
8084475-1	FILIPE PEREIRA NUNES DE CARVALHO	B	87	985	5	100	1177	
8084483-1	PAULO SERGIO DE ARAUJO	B	87	1000	42	0	1129	
8084513-1	ANNA PAOLA BRAGA SANTINE	B	86	1000	300	0	1386	
8084530-1	GREGORY DOS SANTOS PINA	B	82	990	0	0	1072	3
8084611-1	MARTHA ESTHELA DOS SANTOS SILVA	B	86	999	0	0	1085	
8084629-1	HELOIZA APARECIDA ALVES PAULINO DA SILVA	B	83	998	0	0	1081	
8084637-1	CLAUDIA DEMETRIO HILARIO	B	87	1000	0	0	1087	
8084718-1	VANDA DI GIUSEPPE QUAN	B	87	999	200	0	1286	
8084734-1	DEBORA DANIEL SILVA	B	87	1000	340	50	1477	3
8084742-1	BIANCA ARANTES MARTINS DE SOUZA	B	85	1000	300	0	1385	3
8084751-1	ADRIANO DE SOUZA REIS	B	86	1000	120	0	1206	
8084769-1	LEILA DE FATIMA SOUZA MOREIRA	B	86	1000	392	0	1478	
8084815-1	ANDREIA SARAIVA YAMATO	B	86	997	137	0	1220	
8084874-1	JANE DE SOUZA DACHENSE	B	85	1000	0	0	1085	
8084891-1	EVANDRO FANTONI RODRIGUES ALVES	B	84	962	337	0	1383	
8084904-1	GRAZIELI PASSOS TAVARES	B	84	1000	300	0	1384	
8084912-1	LUCIANA DIAS DA SILVA CRUZ	B	87	988	33	0	1108	
8084921-1	ELIANA DE SOUSA DA SILVA	B	87	1000	207	0	1294	
8084939-1	JOSIANA APARECIDA LIMA	B	86	1000	47	0	1133	
8084971-1	PATRICIA ANTUNES MARCELINO	B	87	1000	33	0	1120	
8085005-1	MAURICIO PERAL MARRA	B	87	1000	0	0	1087	
8085013-1	LUCIMARA FELIPE DE SOUZA	B	87	996	275	0	1358	
8085021-1	PRISCILA QUEIROZ TORRES DIAS	B	84	1000	26	0	1110	
8085048-1	LUIS WASHINGTON DE OLIVEIRA	B	85	1000	33	0	1118	
8085072-1	SARAH GECI DA SILVA CAMPOS	B	82	1000	120	0	1202	
8085102-1	VINICIUS ABEL CORREA DE OLIVEIRA	B	87	999	0	0	1086	
8085129-1	EDSON RODRIGO DA SILVA	B	88	1000	300	50	1438	3
8085137-1	RICARDO JOSE PELLEGRINI	B	88	1000	268	0	1356	
8085161-1	TAIS APARECIDA DE SOUZA	B	87	1000	149	0	1236	3
8085170-1	ELAINE BATATINHA DA SILVA FERREIRA	B	86	998	0	0	1084	
8085196-1	ALLINE SOLER	B	87	1000	0	0	1087	3
8085200-1	ADRIANA LOPES CURADO CORREIA LEITE	B	86	998	110	30	1224	3
8085218-1	SIMONE FRAZAO BOTELHO GUIRELLI	B	87	984	0	0	1071	
8085226-1	MAURILIO SILVA DE MIRANDA	B	87	999	300	0	1386	
8085234-1	CACILDA APARECIDA DA SILVA	B	88	999	120	0	1207	
8085242-1	JULIANA DOS SANTOS MALAGO	B	88	998	313	50	1449	3
8085269-1	VALDIMIR COELHO PINHEIRO	B	84	994	300	0	1378	
8085293-1	ARQUIDAMEA MARIA CARRACCI	B	83	999	129	0	1211	
8085340-1	LENICE ELPIDIO DE OLIVEIRA	B	86	996	0	0	1082	
8085358-1	ITAMAR SANTOS DE ALCANTARA	B	86	1000	300	0	1386	
8085374-1	ANDRE DE LIMA DA TRINDADE	B	87	1000	0	0	1087	
8085382-1	LILIANI SEIXAS VISOTSKY	B	87	999	240	0	1326	
8085404-1	ELIANA SANCHES DOS SANTOS	B	83	999	31	0	1113	
8085412-1	DEIVID MATOS DE MORAES	B	87	1000	0	0	1087	
8085471-1	GILSON GENARO	B	86	996	0	0	1082	
8085480-1	TATIANE WATANABE FISCHER	B	84	1000	17	0	1101	
8085536-1	EUCLIDES SERENO JUNIOR	B	87	1000	0	0	1087	
8085552-2	MARIA CRISTINA TELES DE OLIVEIRA	A	42	1000	300	0	1342	
8085561-1	PRISCILA DE CARVALHO KOVACS CONDE	B	87	1000	402	0	1489	
8085595-1	LUCY CONDINI	B	88	1000	167	0	1255	
8085609-1	MARTA MARCONDES PIEDADE	B	87	980	120	0	1187	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

8085617-1	TATIANA ALBIERI BARBOSA	B	86	1000	150	0	1236	
8085650-1	LUCIANA COSTA BALLESTERO	B	88	1000	120	0	1208	
8085722-1	HELLEN CASSIA SOUZA DO NASCIMENTO	B	87	1000	40	0	1127	
8085731-1	NATALIA DE ALMEIDA BARBOSA FERREIRA	B	84	998	240	0	1322	
8085757-1	EMERSON DA SILVA PEREIRA	B	87	994	0	0	1081	
8085773-1	WILLIAN RODRIGUES MOREIRA	B	87	984	235	0	1306	
8085781-1	CINTIA APARECIDA CASTRO CARVALHO	B	82	1000	21	0	1103	
8085811-2	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	A	33	998	300	0	1331	
8085820-1	VIVIANE ALVES DE QUEIROZ	B	85	1000	0	0	1085	
8085846-2	FABIANA BASTOS NUNES DE JESUS	A	27	1000	300	0	1327	
8085854-1	WESLEY DE SOUSA VIEIRA	B	87	982	83	0	1152	
8085862-1	ANTONIO ROMERO SILVA SOUSA	B	87	1000	47	0	1134	
8085897-1	MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	B	84	1000	300	0	1384	
8085901-1	VINICIUS DE PAULA MARCONDES	B	86	994	0	0	1080	
8085919-1	WELLINGTON DE OLIVEIRA FERNANDES	B	84	1000	0	0	1084	
8085943-1	CLAUDIO ALVES DE MELO	B	87	1000	300	50	1437	
8085951-1	KARINA SA DE MOURA	B	88	1000	0	0	1088	
8085960-1	SOLANGE BEZERRA TORRES PRADO	B	86	1000	130	0	1216	
8085986-1	ANDERSON SOARES DA SILVA	B	87	1000	83	0	1170	
8085994-1	ISIS JUNQUEIRA DE AMORIM MEDINA	B	84	1000	376	0	1460	
8086044-1	GISELE DE CASTRO PEREIRA	B	86	1000	0	0	1086	
8086087-1	DIRCEU DE MORAES FONDA	B	83	986	0	0	1069	
8086087-2	DIRCEU DE MORAES FONDA	A	38	990	0	0	1028	
8086117-1	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	B	87	999	340	0	1426	
8086150-1	ALINI ANNE CAMAROTO	B	87	1000	240	0	1327	
8086168-1	LUDMILLA MIGNACO	B	88	1000	300	0	1388	
8086176-1	THIAGO CALIXTO EDUARDO	B	82	1000	0	0	1082	
8086192-1	JULIANO MAGALHAES VIANA	B	84	998	0	0	1082	
8086206-1	CRISTIANO BORGES CAVALHEIRO	B	85	1000	300	0	1385	
8086231-1	ANDRESSA GONCALVES SORRILLA	B	85	986	153	0	1224	
8086249-1	VIVIANE SOARES CAMARA	A	83	1000	174	0	1257	
8086257-1	NATALIA ESCOBAR BALOGH	B	86	1000	0	0	1086	
8086265-1	ALDEIDE JARDIM DE SA	B	88	1000	333	0	1421	
8086290-1	EDISON NANTES	B	88	998	0	0	1086	
8086311-1	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	B	86	1000	313	0	1399	
8086338-1	PATRICIA SILMARA ROSA DE OLIVEIRA	B	86	1000	0	0	1086	
8086486-1	EDNA TEIXEIRA MARTINS	B	86	1000	112	10	1208	
8086494-1	EDUARDO AMANCIO DA SILVA SANTOS	B	88	1000	0	0	1088	
8086508-1	TATIANA DA SILVA BRITO	B	82	1000	133	0	1215	
8086516-1	GISELE BELEDELLI BORGES ALVES	B	86	1000	167	0	1253	
8086524-1	ELIZABETE ALENCAR VICENTE	A	26	1000	141	0	1167	
8086532-1	DANIEL ALVES MARCAL	B	85	1000	120	0	1205	
8086583-1	SANDRO SILVA	B	86	1000	353	0	1439	
8086605-1	IZABEL CHRISTINA FUNICELLI DA SILVA	B	87	1000	300	0	1387	
8086613-1	ROBSON FELICIO	B	87	1000	0	0	1087	
8086621-1	REGINA ELIANA FAGNANI GIANANI	B	87	1000	120	0	1207	3
8086648-1	NATALIA CAROLINA DE SOUZA TOLEDO	B	84	1000	0	0	1084	3
8086656-1	MARIA DEBORA VICENTE	B	87	997	300	0	1384	
8086681-1	SOLANGE GOMES DA SILVA	B	87	1000	300	0	1387	
8086699-1	RAFAEL TENORIO DOS SANTOS	B	87	1000	300	0	1387	
8086711-1	CARLOS ROBERTO CIAPINO	B	85	1000	0	0	1085	
8086729-1	ALINE SANTOS GAVIOLI	B	87	1000	300	0	1387	
8086745-1	LEGIANE DE PAULA ALVES MARQUES	B	85	1000	120	0	1205	
8086753-1	EDUARDO BARBOSA DE SOUSA	B	87	988	0	0	1075	
8086788-1	JACIRA DOS SANTOS PEREIRA TEIXEIRA	B	84	998	0	0	1082	
8086796-2	LENILSON DE SOUZA THOMAZ	A	50	986	120	0	1156	
8086800-1	RAIMUNDO BARBOSA QUADROS NETO	B	88	1000	104	0	1192	
8086818-1	CASSIANO SANTOS DE FREITAS	A	21	1000	0	0	1021	
8086885-1	JESSICA DA SILVA MARTINS OLIVEIRA	B	86	1000	240	0	1326	3
8086907-1	ANDRE LUIZ DE SOUZA RASTINI	B	87	1000	0	0	1087	
8086931-1	ANDRE SOUZA SANTOS	B	87	1000	270	0	1357	
8086940-1	MARCIA HIROMI TANAKA DE CAMPOS	B	88	1000	300	0	1388	
8086991-1	SANDRA REGINA DE JESUS FLORES	B	87	998	0	0	1085	
8087008-1	BARBARA SABRINA CALIXTO DOS SANTOS	B	87	1000	0	0	1087	
8087016-1	DANIELI DOS SANTOS MOURA	B	87	1000	0	0	1087	
8087024-1	CINTIAN ALVES LIRUSSI	B	86	1000	241	10	1337	
8087032-1	CAMILA APARECIDA DA SILVA	B	85	1000	0	0	1085	
8087041-1	JEFFERSON DOS SANTOS TODAO	B	86	1000	227	0	1313	
8087059-1	CATIANE SILVA DOS SANTOS ALVES	B	87	1000	370	0	1457	
8087083-1	JANAINA DOS SANTOS RIBEIRO	B	81	984	330	0	1395	
8087091-1	JANAINA BELMIRO LINS	B	87	1000	120	0	1207	
8087113-1	CRISTIANO REBELLO	B	85	998	0	0	1083	
8087172-1	REGINALDO CESAR DOS SANTOS	B	86	997	300	10	1393	
8087181-1	GABRIELE FABIANA VIEIRA MESQUITA	B	85	988	0	0	1073	
8087199-1	ANDREA MUXAGATA CONRADO VELOZO	B	87	1000	0	0	1087	
8087237-1	MARCILIO DA SILVA QUIRINO	B	87	1000	0	0	1087	
8087270-1	JESSICA SILVA SALOMAO	B	87	1000	0	0	1087	
8087300-1	NADIR DE FATIMA SOARES	B	86	1000	300	0	1386	
8087318-1	THAISA SCHMAEDECKE	B	86	1000	194	0	1280	
8087326-1	THAIS OLIBONI	B	83	952	0	0	1035	
8087334-1	ALEX ARANTES	B	85	1000	0	0	1085	
8087351-1	SANDRA CECILIA DE LIMA CAMARGO	B	84	1000	0	0	1084	
8087385-1	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	B	87	998	0	0	1085	
8087393-1	PALOMA DAMIANA ROSA CRUZ	B	86	998	120	50	1254	3
8087407-1	GLAUBER DA SILVA ROLIM	B	87	994	155	0	1236	
8087423-1	PAULO HENRIQUE TAVARES	B	87	1000	333	0	1420	
8087431-1	CAMILLA BORGES DE SOUZA PEREIRA	B	88	1000	60	0	1148	
8087440-1	EDGAR CARLOS KAPLAR PIEDADE	B	87	994	0	0	1081	
8087458-1	VINICIUS KAUE DE SOUZA	B	87	1000	0	0	1087	
8087466-1	DOUGLAS WILLIANS SANTOS	B	85	1000	0	0	1085	
8087482-1	ELIZABETH OLIVEIRA CARLOS	B	86	1000	42	0	1128	
8087491-1	ADRIANO PEDROZO ARRIVABENE	B	87	1000	0	0	1087	
8087512-1	DANIEL PEREIRA BORGES JUNIOR	B	86	1000	310	0	1396	3
8087555-1	REBECA OLIVEIRA DA HORA TAKAHASHI	B	86	1000	120	0	1206	
8087563-1	VAGNER FELIPE DE SOUSA	B	85	1000	0	0	1085	
8087580-1	LUIZ FERNANDO MENDES	B	85	1000	0	0	1085	
8087598-1	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	B	86	990	27	0	1103	
8087601-1	AMANDA ELIZA ESBIZERA	B	87	997	0	0	1084	
8087610-1	JOSE CICERO LIMA DA SILVA	B	87	1000	300	20	1407	
8087628-1	TARSILA MARTINS GARCIA	B	84	997	0	0	1081	
8087679-1	VANESSA DE OLIVEIRA GOMES	B	84	1000	359	10	1453	
8087709-1	MONALISA BARBOSA MIANO	B	81	1000	155	0	1236	
8087717-1	PATRICIA DINTOF LOPES	B	86	1000	300	150	1536	3
8087725-1	PAULO CESAR GOZZI FILHO	B	83	1000	0	0	1083	3
8087733-1	ANA PAULA PEREIRA GOMES	B	81	1000	83	50	1214	
8087741-1	WASHINGTON FELIX TALIATI	B	87	1000	0	0	1087	
8087750-1	ANDERSON DE SANTANA COELHO	B	87	1000	0	0	1087	
8087784-1	ALINE COSTA BUIATI	B	84	1000	0	0	1084	
8087831-1	CAMILA FAGARAZ NAVARRO	B	86	1000	25	0	1111	
8087865-1	FLAVIO ANEAS	B	87	998	303	0	1388	
8087903-1	RITA DE CASSIA FIUZA	B	87	1000	300	10	1397	
8087911-2	MARISA MORAES REIS	A	45	1000	157	0	1202	
8087938-1	MARCELA VIEIRA DA COSTA	B	85	998	300	0	1383	
8087962-1	ODIRLEY LUPIANO DE ASSIS	B	86	1000	0	0	1086	
8087971-2	BRUNA SA DOS SANTOS	B	69	1000	290	0	1359	
8087989-1	EVANIA APARECIDA CANDIDO	B	87	1000	164	0	1251	
8088004-1	ELIAS PINHEIRO RIBEIRO	B	86	1000	303	0	1389	3
8088012-1	LETICIA CAMILO DA CONCEICAO	B	85	988	300	0	1373	
8088055-1	SOLANGE FERREIRA DE JESUS BATISTA	B	86	1000	0	0	1086	
8088063-1	JORGE EDUARDO NICODEMOS COVIELLO	B	86	996	0	0	1082	
8088098-1	RENATO REIS MATOS	B	87	1000	40	0	1127	
8088110-1	CARLOS CAMPANHA NAVARRO	B	87	999	0	0	1086	
8088128-1	JOYCE SANTANA SILVA	B	83	999	0	0	1082	
8088152-1	PATRICIA VIRGINIA SILVEIRA DE CARVALHO	B	87	1000	0	0	1087	
8088179-1	ELISANGELA FURLAN DE SA	B	87	1000	120	0	1207	
8088187-1	ERIKA MATOS DA SILVA	B	87	997	240	0	1324	
8088209-1	KARINA MIRANDA CARVALHO DE SOUSA	B	87	1000	0	0	1087	
8088217-1	DAYANA DIAS BARBOSA SILVA	B	87	1000	185	0	1272	
8088225-1	ANA ELOIZA DE OLIVEIRA	B	86	1000	300	0	1386	
8088268-1	DANIELE PEREIRA RODRIGUES DO PRADO	B	87	1000	120	0	1207	
8088276-1	LAIS ODONELO SILVA	B	85	1000	300	0	1385	
8088292-1	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA CARDOSO	B	88	1000	0	0	1088	
8088306-1	LINDALVA DOMINGOS RAMOS	B	87	995	53	0	1135	
8088314-1	SIDINEY SOARES PEREIRA	B	88	999	127	0	1214	
8088331-1	NATALY DE OLIVEIRA	B	84	997	0	0	1081	
8088349-1	BIANCA ALBERTO GOMES DA COSTA	B	86	1000	0	0	1086	
8088365-1	PAULO CESAR DE SOUZA	B	87	1000	0	0	1087	
8088373-1	THIAGO WILLIAM NUNES GUSMAO MONTEIRO	B	86	1000	406	0	1492	3
8088381-1	JESSICA LEIKA HIDAKA	B	85	1000	186	0	1271	
8088390-1	ALAN ORESTES DE OLIVEIRA	B	87	1000	120	20	1227	
8088411-1	SERGIO RICARDO AMORIM PADILLA	B	84	996	0	0	1080	
8088420-1	DANIELA DE DEUS MARSICANO	B	85	1000	240	0	1325	
8088438-1	ANA PAULA ANDRADE	B	86	999	270	0	1355	3
8088446-1	ADILSON BASILIO ANDRADE	B	88	1000	0	0	1088	
8088454-1	DILSON NASCIMENTO DA SILVA	B	88	1000	0	0	1088	
8088462-1	ERCILIA SENA DA SILVA	B	86	998	153	0	1237	
8088489-1	MARCELO PAIXAO BILIA	B	88	1000	0	0	1088	
8088497-1	ELIANE JESUS DE MARIA	B	85	998	0	0	1083	
8088501-1	ROSANGELA CORREIA MARQUES	B	86	1000	89	10	1185	
8088527-2	TATIANE DE JESUS SAMPAIO	B	68	997	300	0	1365	
8088535-1	RICARDO DE OLIVEIRA	B	87	1000	0	0	1087	
8088578-1	LENI TEODORO FLORENCIO DA SILVA	B	87	1000	240	0	1327	
8088586-1	RUBENS DOS SANTOS JUNIOR	B	84	1000	120	0	1204	
8088594-1	JOSE HENRIQUE MARTINS MOREIRA	B	87	1000	300	0	1387	
8088608-1	CINTHIA RIBEIRO YAMASHITA	B	87	1000	130	100	1317	3
8088616-1	JOAO ANISIO DE ARAUJO	B	84	1000	0	0	1084	
8088624-1	SIDNEI APARECIDO DA COSTA	B	84	998	0	0	1082	
8088632-1	FLAVIA CRISTINA SOUSA DA SILVA	B	85	1000	0	0	1085	
8088667-1	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	B	86	1000	120	0	1206	
8088675-1	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO ASSIS	B	85	1000	270	0	1355	
8088683-1	PAULO COSTA DOS SANTOS	B	88	1000	300	0	1388	
8088691-1	DIMAS TADEU SILVA	B	87	998	80	0	1165	
8088705-1	DEBORA APARECIDA MORAES DE ALMEIDA	B	87	997	0	0	1084	
8088721-1	SUSANA DANTAS DA COSTA	B	85	984	0	0	1069	
8088730-1	HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	B	88	998	120	0	1206	3
8088730-2	HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	A	35	1000	120	0	1155	
8088748-1	VERONICA NOGUEIRA DA SILVA	B	86	1000	333	20	1439	
8088748-2	VERONICA NOGUEIRA DA SILVA	A	35	1000	333	20	1388	
8088756-1	GISELE VALQUIRIA SILVA DE MEDEIROS	B	82	998	3	0	1083	
8088772-1	FABIANA MARTINS	B	82	992	200	0	1274	
8088799-1	ERIKA COSTA SANTOS	A	77	998	47	0	1122	
8088799-2	ERIKA COSTA SANTOS	B	65	975	0	0	1040	
8088802-1	ZELIA MARIA DE SOUZA NOGUEIRA	B	87	1000	350	0	1437	
8088811-1	LARISSA DE SOUZA CORREIA	B	84	1000	174	0	1258	
8088837-1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA ANACLETO	B	87	986	0	0	1073	
8088845-1	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	B	87	1000	295	0	1382	
8088853-1	NILTON JORGE BALDOVINOTTI	B	87	1000	240	0	1327	
8088870-1	LILIAN MORINO EDAGI MEDEIROS	B	87	1000	300	0	1387	
8088888-1	AMANDA FLORINDO MESSIAS SAMUEL	B	83	1000	300	0	1383	
8088918-1	DAIANE CRISTINA SCATENA GUIMARAES	B	87	1000	300	0	1387	
8088926-1	JOSEANE APARECIDA EUCLIDES DOS SANTOS	B	82	994	0	0	1076	
8088926-2	JOSEANE APARECIDA EUCLIDES DOS SANTOS	A	40	977	0	0	1017	
8088934-2	KELLY CRISTINA BRANTES	A	37	981	283	0	1301	3
8088951-1	KIARA DE ALMEIDA MACHADO MONTEIRO	B	85	999	0	0	1084	
8088977-1	ALEXANDRA SANTANA SANTOS KANEJI	B	86	1000	10	0	1096	
8089001-2	LEANDRO DE OLIVEIRA	A	40	997	300	0	1337	
8089051-1	RENATA SIMAO DOS SANTOS	B	86	1000	0	0	1086	
8089078-1	MAIRA BARBARA NUNES DE ARAUJO	B	85	1000	0	0	1085	
8089094-1	LUCIANA DE SOUZA ROSA	B	84	1000	0	0	1084	
8089108-1	ELISANGELA MIRANDA HAMASSAKI	B	84	1000	151	0	1235	
8089116-1	LUCIANO DANILLO DE FREITAS	B	87	1000	0	0	1087	3
8089167-1	REGINA APARECIDA SILVA SANTOS SCHEIBLER	B	85	1000	240	0	1325	
8089191-1	ROGERIO LOPES LEITAO	B	82	984	153	0	1219	
8089205-1	LUCIANE MARIA BICUDO DEZEM	B	85	1000	300	0	1385	
8089221-1	ANGELA FRANCISCA DOS SANTOS CRIVELLI	B	87	1000	300	10	1397	3
8089248-1	ISIS CAMARGO SANTANA	B	86	993	120	0	1199	
8089299-1	MARCIA CRISTINA JUSTO	B	88	1000	300	0	1388	
8089302-1	GUSTAVO TADEU SANCHES	B	85	984	0	0	1069	
8089361-1	AZIZE DE SOUZA ROZENDO SILVA	B	85	999	0	0	1084	
8089388-1	SIMONE VENANCIO DOS SANTOS	B	87	1000	0	50	1137	
8089434-1	RAQUEL RODRIGUES VIEIRA	B	87	1000	120	10	1217	
8089442-1	EDIMAR DE JESUS REIS	B	85	990	0	0	1075	
8089451-1	FABIO SOARES DO AMARAL	B	87	1000	0	0	1087	
8089485-1	ANDREA PEREIRA DA ROCHA VEGA	B	86	998	7	0	1091	
8089523-1	NELSON ALEXANDRE GIOIELLI CIANCI ABDALA	B	85	994	0	0	1079	
8089540-1	MAURICIO JOSE FERREIRA LOPES	B	85	983	282	0	1350	
8089574-1	JAQUELINE ROSANA CARMONA NAVARRO	B	81	1000	0	0	1081	
8089574-2	JAQUELINE ROSANA CARMONA NAVARRO	B	63	998	120	0	1181	
8089591-1	SUZI HELEN ALENCAR DE DEUS SA	A	86	998	301	0	1385	
8089604-1	NEURACI CARVALHO PONTES	B	87	1000	343	0	1430	
8089621-1	JULIANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	B	86	1000	0	0	1086	
8089639-1	SILVANA GONCALVES MACEDO	B	85	998	120	0	1203	
8089663-1	MARTINILIANO SOUZA SILVA	B	86	1000	0	0	1086	
8089680-1	LUCIANA SNIEG	B	84	998	227	0	1309	
8089710-1	DOUGLAS GUILHERME RODRIGUES	B	87	1000	123	0	1210	
8089841-1	CINTHIA KELLY DA SILVA	B	86	1000	333	0	1419	
8089850-1	CINTHYA CAMILA BERA DA SILVA	B	85	1000	387	0	1472	
8089876-1	KELLY VIEIRA ALENCAR	B	86	1000	300	0	1386	
8089884-1	APARECIDA LEMOS HOHMANN	B	82	1000	368	0	1450	
8089892-1	LUCY MARY DE OLIVEIRA LEITE	B	84	1000	0	0	1084	
8089906-1	MAGDA FAGUNDES BATISTA	B	85	1000	300	0	1385	
8089922-1	FERNANDO GONCALVES DE SOUZA	B	86	1000	300	0	1386	
8089931-1	ELIANE TANCREDO PABLOS	B	87	1000	372	0	1459	
8089949-1	ADRIANO NOGUEIRA ALTINO	B	88	1000	0	0	1088	
8089957-1	CICERA DOMINGAS ROCHA FERREIRA	B	86	978	120	0	1184	
8089965-1	NARIA DOS SANTOS SOUZA GOES	B	86	1000	300	0	1386	
8089981-1	GEISIELE DA SILVA MARCHAN	B	86	1000	300	0	1386	
8090033-1	LEDA CARDOSO DE LIMA	B	83	997	292	0	1372	
8090050-1	DOUGLAS MARIS ANTUNES COELHO	B	86	1000	80	0	1166	
8090068-1	CRISTIANE DA SILVA BRAGA	B	84	998	120	0	1202	
8090076-1	LUCIANA FRANCA GUERRA	B	86	999	380	0	1465	
8090084-1	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	B	85	997	0	0	1082	
8090106-2	MONICA ROCHA DE PAULA FERREIRA	A	40	999	30	0	1069	
8090131-1	CLOVIS DE FARIAS	B	85	1000	0	0	1085	
8090149-1	RUBIA CRISTINA DA SILVA MENDES	B	86	1000	0	0	1086	
8090157-1	SANDRO SANTOS PIAU DO NASCIMENTO	B	87	985	0	0	1072	
8090181-1	MAIARA AMARAL PORTO	B	86	997	20	0	1103	
8090289-2	PAULA FERNANDA FERREIRA FRANCO	A	31	993	88	0	1112	
8090289-3	PAULA FERNANDA FERREIRA FRANCO	A	31	994	88	0	1113	
8090301-1	GABRIELA THEODORO KAWAKAMI	B	85	1000	120	0	1205	
8090360-1	TATIANA ALVES SALES	B	86	998	0	0	1084	
8090394-2	RODOLFO TADEU LOPES	A	28	1000	0	0	1028	
8090408-1	PRISCILLA DE PAULA ORBAN	B	86	1000	47	0	1133	
8090416-1	CLEONICE APARECIDA ALVES MASSA	B	87	998	0	0	1085	
8090441-1	CLAUDINO DAMASCENO CAVALCANTE	B	86	999	0	0	1085	
8090459-1	MICHELLE GOULART	B	84	1000	0	0	1084	
8090475-1	LAIS QUINQUIO BENEGA	B	85	1000	300	0	1385	
8090491-1	DEMISON PINHEIRO DA SILVA	B	87	1000	0	0	1087	
8090505-1	ANDRE RIBEIRO VIEIRA	B	82	996	300	0	1378	
8090513-1	ALESSANDRA FAUDT	B	85	1000	350	0	1435	
8090572-1	ARIANE ELENILZA DE FRANCA	B	86	1000	0	0	1086	
8090581-1	TAMY CAMILA MENDES BRAGA	B	77	1000	264	0	1341	
8090637-1	SANDRO GOMES DA SILVA	B	86	1000	300	0	1386	
8090661-1	LEDA CORDEIRO DA SILVA	B	88	999	333	0	1420	
8090670-1	DANIELA LIVIA DA COSTA ESPOSITO	B	85	1000	300	0	1385	
8090670-2	DANIELA LIVIA DA COSTA ESPOSITO	A	31	1000	300	0	1331	
8090696-2	SANDRA APARECIDA MICHELS BARSI	B	63	998	359	0	1420	
8090726-1	GABRIEL FRANCISCO ZAGO PACHECO	B	87	998	0	0	1085	
8090769-1	AILTON JACINTO PIRES	B	86	1000	0	0	1086	
8090807-1	GAUTIER PEREIRA DE OLIVEIRA	B	87	1000	80	0	1167	
8090858-1	GABRIEL HENRIQUE KLEBIS FREITAS	B	84	983	120	0	1187	
8090866-1	PAULO ROBERTO MENDES OLIVEIRA	B	87	1000	0	0	1087	
8090874-1	ELAINE CRISTINA BASILIO CORREIA	B	86	1000	240	0	1326	
8090912-1	LUCIANO DA CUNHA TAKAKI	B	85	970	192	0	1247	
8090955-1	JOSE MEIRA FERNANDES	B	87	1000	200	10	1297	
8090971-1	ALESSANDRA DA SILVA JANUARIO	B	84	1000	303	0	1387	
8090980-1	LUCIANA FREDI	B	86	1000	270	10	1366	
8090998-1	NATHALIA VITORIO PEREIRA	B	86	1000	25	0	1111	
8091013-1	MARIANA VIEIRA DE LIMA	B	87	999	300	0	1386	
8091021-1	MARLEI CRISTINA DA SILVA PRADO	B	86	1000	120	0	1206	
8091021-2	MARLEI CRISTINA DA SILVA PRADO	A	41	999	220	0	1260	
8091048-1	IVANETE BELEM DO NASCIMENTO	B	85	1000	0	0	1085	
8091056-1	CIBELE CARDOSO DOS SANTOS	B	86	1000	300	0	1386	
8091064-1	GRAZIELE PIRES LOPES	B	83	1000	162	0	1245	
8091072-1	JORGE LUIZ CASTICO DE SOUSA	B	84	1000	0	0	1084	
8091072-4	JORGE LUIZ CASTICO DE SOUSA	A	36	1000	260	0	1296	
8091099-1	ALBERTO SERGIO MIRANDA BATISTA	A	37	960	0	0	997	
8091111-1	ALESKA FRANZONI DE OLIVEIRA RODRIGUES	B	84	1000	185	0	1269	
8091129-1	KATIA APARECIDA TEIXEIRA DALSECO	B	87	1000	240	0	1327	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:49

8091161-1	ROSANGELA PEREIRA PATROCINIO	B	87	1000	120	0	1207	
8091170-1	RENAN RODRIGUES DE SOUZA	B	87	1000	33	0	1120	
8091196-1	FABIO AUGUSTO MACHADO	B	87	1000	0	0	1087	3
8091226-1	CARLOS EDUARDO PINTO VERGUEIRO FILHO	B	87	998	0	200	1285	3
8091277-1	JOSEANE SOUZA MARINHO	B	88	1000	300	0	1388	
8091307-1	LUIZ FABIANO DOS SANTOS LIMA	B	87	1000	53	0	1140	
8091323-1	EDSON MANOEL DOS SANTOS	B	87	1000	300	0	1387	
8091331-1	RENATA SIMONE DO BEM RAMOS ALVES	B	87	1000	0	0	1087	
8091340-1	ROSEMEIRE BATISTA DE BRITO	B	87	1000	300	0	1387	
8091358-1	VANESSA GALLEGO VIRILO POLIDELI	B	84	1000	33	10	1127	
8091366-2	REGIANA DOS SANTOS	A	27	994	0	0	1021	
8091374-1	TATIANA VARELA DA SILVA VIEIRA	B	85	1000	353	0	1438	
8091382-1	CLAUDIO DA SILVA	B	86	1000	14	0	1100	
8091404-1	JAQUELINE LEITE DE ARAUJO AMORIM	B	85	1000	13	0	1098	
8091421-1	KELLY CRISTINA RIBEIRO VENTURA	B	85	999	240	0	1324	
8091455-1	LICIANA LOPES ALVES	B	87	999	120	0	1206	
8091463-1	PALOMA APARECIDA OLIVEIRA VIANA	B	87	1000	300	0	1387	
8091471-1	PATRICIA DA TRINDADE CALIXTO	B	87	1000	202	20	1309	
8091480-1	ALINE DE ASSIS FERREIRA	B	86	1000	0	0	1086	
8091498-1	NELSON CORREA NETO	B	85	1000	0	0	1085	
8091501-1	MARIA ELISANGELA CRISPIM DUARTE STEIN	B	87	986	296	0	1369	
8091544-1	THIAGO SILVA MACIEL	B	86	1000	283	100	1469	
8091552-1	SANDRA PAULUSSI DA SILVA	B	84	1000	265	0	1349	
8091561-1	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO	B	87	1000	0	0	1087	
8091579-1	DEGMAR ANTONIO BUZATTO LOZER	B	86	1000	0	0	1086	
8091625-1	MICHELE CRISTIANE NASCIMENTO DE FRANCA GUTIERRES	B	81	1000	0	0	1081	
8091633-1	ERICA APARECIDA BARBOSA GOMES FIGUEREDO	B	87	1000	221	50	1358	
8091641-1	EDNA DOS REIS RICARDO	B	86	1000	300	0	1386	
8091650-1	ROSANGELA DOS SANTOS	B	75	1000	0	0	1075	
8091668-1	DANIELE CRISTINA LUCIO DE LIMA DA SILVA	B	87	1000	7	0	1094	
8091676-1	MARCOS DOS SANTOS	B	86	1000	0	0	1086	
8091684-1	CLAUDIA CARVALHO NUNES DE ASSIS	B	88	1000	0	0	1088	
8091692-1	NELMA SOUZA SILVA PEREIRA	B	85	1000	300	0	1385	
8091714-1	ERICA GOMES SANTOS	B	87	1000	300	0	1387	
8091722-1	SANDRA APARECIDA LEITE	B	86	1000	141	0	1227	
8091749-1	LAIS RAMOS BARRA	B	85	1000	300	0	1385	
8091765-1	TAMIRIS MASETTO MANZANO	B	86	999	240	0	1325	3
8091773-1	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS	B	84	1000	0	0	1084	
8091790-1	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	B	83	1000	120	0	1203	
8091803-1	FAGNER LEITAO DE MENEZES	B	87	1000	0	0	1087	
8091838-1	DEBORA RODRIGUES CORREA SILVA	B	85	1000	0	0	1085	
8091846-1	EMERSON DA SILVA GONCALVES	B	84	992	240	0	1316	
8091854-1	PATRICIA DA SILVA SANTOS	B	86	1000	300	0	1386	3
8091862-1	MIRIAM BEATRIZ SOARES PUSPI	B	87	1000	181	10	1278	
8091871-1	VANIA NONATO DA SILVA TRINDADE	B	85	970	21	0	1076	
8091897-1	ADRIANA SOUZA BIMBATI	B	87	1000	0	0	1087	
8091901-3	REGINA CELIA BANDEIRA DOS SANTOS	B	69	1000	300	0	1369	
8091919-1	ARIANA SOUZA DE SANTANA	B	87	1000	33	0	1120	
8091935-1	ALEXANDRE PASSOS BITENCOURT	B	87	1000	300	25	1412	
8091951-1	ERIKA GONCALVES DA SILVA	B	87	999	240	0	1326	
8091960-1	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS	B	87	997	53	0	1137	
8091978-1	DIOGO DE VASCONCELOS EMIDIO	B	85	960	173	0	1218	3
8091986-1	MOISES TRINDADE DO NASCIMENTO	B	85	1000	90	0	1175	
8091994-1	CRISTINA DE MORAIS	B	82	998	0	20	1100	
8092001-1	MARIA JOSE PLACIDO COSTA	B	87	1000	105	0	1192	
8092028-1	ELIZANGELA GOMES NASCIMENTO	B	87	1000	120	0	1207	
8092052-1	PATRICIA CARDOZO DA SILVA	B	86	1000	0	0	1086	
8092061-1	PAULO FERNANDO DIAS DE TOLEDO PITOMBO	B	87	998	270	0	1355	
8092079-1	MARLINE ALICE ROSA MACHADO	B	86	999	0	0	1085	
8092087-2	CREUSA DE MOURA PAES LANDIM	A	53	1000	220	0	1273	
8092095-2	FABIANA CORREA DOS SANTOS MOREIRA	A	31	995	0	10	1036	
8092133-1	RENATA LEITE DE ALMEIDA CRUZ	B	87	1000	0	0	1087	
8092141-1	EDUARDO RIBEIRO NUNES	B	86	1000	300	0	1386	
8092168-1	WILLIAN DE SOUZA SANTOS	B	87	1000	120	0	1207	
8092176-1	MARCIO ROBERTO GARCIA DE ANDRADE	B	86	1000	120	0	1206	
8092290-1	DANIELA DOS SANTOS NUNES	B	85	1000	37	0	1122	3
8092338-1	RAQUEL DIAS DE SOUZA BARBOSA ZACARIAS	B	86	1000	249	0	1335	
8092371-1	ROGERIO BORGES DOS SANTOS	B	86	1000	0	0	1086	
8092419-1	DANIEL MOTA CAVALCANTE	B	87	1000	0	0	1087	
8092478-1	BRUNO APARECIDO FERRARI DE OLIVEIRA	B	87	1000	300	10	1397	
8092508-1	ANA CRISTINA DE CARVALHO	B	85	1000	3	0	1088	
8092575-1	DEBORA KELLY OLLER CARDOSO	B	83	999	134	0	1216	
8092575-2	DEBORA KELLY OLLER CARDOSO	A	36	981	134	0	1151	
8092583-1	ROSANA FERREIRA PINTO	B	86	1000	120	0	1206	
8092591-1	CRISTIANE DOS SANTOS	B	85	979	0	0	1064	
8092605-1	RENATA ALVES RAMOS SILVA	B	87	1000	0	200	1287	
8092648-1	SILVIA CRISTINA DE ALMEIDA	B	84	1000	42	0	1126	
8092672-1	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	B	85	1000	353	0	1438	
8092681-1	ELIEZER ALVES DO NASCIMENTO	B	87	998	0	0	1085	
8092699-1	NATALIA DO ROSARIO JARDIM	B	87	1000	300	0	1387	
8092702-1	JULIANA QUINTINO DA FONSECA	B	87	1000	180	10	1277	
8092737-1	BARBARA RAMIRES MARQUES	B	85	1000	0	0	1085	
8092745-1	JOYCE CAMILO DOS SANTOS	B	87	999	343	0	1429	
8092753-1	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO OCCHI	B	87	999	300	75	1461	
8092770-1	DANIELLE PATRICIA DOS REIS	B	86	1000	100	0	1186	
8092800-1	MAGALI MORELLI	B	82	980	0	10	1072	
8092826-1	SERGIO RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS	B	82	994	120	0	1196	
8092842-1	CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA DUARTE	B	86	1000	153	0	1239	
8092869-1	EDUARDO ROCHA DE SOUZA	B	82	1000	0	0	1082	
8092877-1	ALINE GOMES DOS SANTOS ANGELO	B	86	1000	223	0	1309	
8092893-1	KASSIA MATIAS SANTOS SOARES	B	87	996	382	0	1465	
8092907-1	ANA MARIA DE OLIVEIRA	B	86	1000	350	0	1436	
8092923-1	DEBORA FERREIRA BEZERRIL	B	87	967	0	10	1064	
8092931-1	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	B	82	1000	300	0	1382	
8092940-1	REGIANE RIBEIRO SANTOS NONATO	B	85	1000	65	0	1150	
8092966-1	ALINE ANTOCHIW AMARAL	B	85	999	0	0	1084	
8092974-1	JULIANA LEME DE MORAES	B	87	1000	300	0	1387	
8093016-1	IARA SOBRINHO FREDERICO	B	87	1000	332	160	1579	3
8093024-1	MARCELO GERACE MELLO	B	82	1000	0	0	1082	
8093032-1	ALESSANDRA GUSMAO	B	85	991	120	0	1196	
8093041-1	ROSEMARA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	B	87	1000	0	0	1087	
8093059-1	KAUE MATIUCH ARMELLEI	B	86	1000	5	0	1091	
8093067-1	ROSEMARY RIBEIRO DOS ANJOS SOUSA	B	86	1000	0	0	1086	
8093075-1	THAIS CRISTINA SALDANHA DOS SANTOS	B	87	1000	0	0	1087	
8093083-1	JUSSARA TEODORO DE FARIA	B	87	1000	240	0	1327	
8093105-1	SIDNEI FENOLIO	B	87	1000	0	0	1087	
8093113-1	CINTIA DE MELO SANTOS ANDRADE	B	87	1000	350	0	1437	
8093121-1	BRUNO RICHARD FERREIRA DA SILVA	B	87	1000	0	0	1087	
8093130-1	ALESSANDRA CRISTHINE MORAIS BESERRA	B	84	1000	240	0	1324	
8093148-1	RODRIGO MIOTO	B	87	1000	300	0	1387	
8093164-1	BRUNO LEMES GONCALVES	B	87	1000	83	0	1170	
8093181-1	LAIS LOPES PRADO	B	83	1000	300	0	1383	
8093199-1	LUCIANA GOMES PAIVA DE LIMA	A	84	1000	320	0	1404	
8093202-1	SANDY KATHERINE WEISS DE ALMEIDA	B	83	1000	300	75	1458	
8093237-1	RENAN FERNANDES MACEDO	B	87	969	462	0	1518	3
8093253-1	JULIANA FROEDER ALVES GRILO	B	87	1000	320	0	1407	
8093300-1	ELLEN NOGUEIRA DA SILVA	B	86	999	0	0	1085	
8093393-1	ORLANDO NAGATA JUNIOR	B	86	1000	0	30	1116	
8093415-1	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	B	87	1000	0	0	1087	3
8093423-1	KARINA SILVA DIAS	B	79	999	120	0	1198	
8093431-1	ANDREISE PEIXOTO DOS SANTOS CRIVELARO	B	81	1000	0	0	1081	
8093440-1	DANIELE FOLE GARCIA	B	87	998	299	0	1384	
8093504-1	EVERTON LIMA FREITAS	B	86	1000	300	60	1446	3
8093539-1	LILIANE CRISTINA DA SILVA BOLETTA	B	80	1000	0	0	1080	
8093539-2	LILIANE CRISTINA DA SILVA BOLETTA	A	41	995	0	0	1036	
8093563-1	CARLOS ALBERTO GROSSI	B	87	1000	0	0	1087	
8093571-1	GABRIELE MONTEIRO DA COSTA BATISTA	B	86	1000	312	0	1398	
8093652-1	JOSE PEDRO DE QUEIROZ	B	86	1000	223	0	1309	
8093687-1	ROSANGELA MONTANHINI GOULART	B	87	1000	240	0	1327	
8093695-1	LEONARDO LEANDRO TADEU MACHADO	B	86	1000	0	0	1086	
8093717-1	MARIA LUCIA CORREA CORNELIO	B	86	1000	0	0	1086	
8093750-1	DANIELA DUARTE COSTA SILVA	B	84	997	119	0	1200	
8093768-1	ZENILDO LEAL	B	84	1000	120	0	1204	
8093792-1	VANESSA NOVI DA SILVA RAMOS	B	87	999	385	0	1471	
8093849-1	JULIANA DA CUNHA NAKAJO	B	85	1000	303	0	1388	
8093857-1	BRUNO HELMUTH PONGE SCHMIDT	B	82	980	33	10	1105	
8093865-1	FELIPE MARQUES SANTANA	B	87	1000	300	0	1387	
8093873-1	TATIANA ANDRADE SILVA	B	87	1000	300	25	1412	
8093890-1	ELAI TOME DA SILVA	B	85	988	0	0	1073	
8093903-1	PATRICIA HELENA COELHO	B	82	1000	240	0	1322	
8093946-1	ELAINE CRISTINA PEREIRA	B	86	1000	0	10	1096	
8093962-1	FERNANDO ASSIS GASPARETTO	B	87	999	0	0	1086	
8093971-1	TIAGO CARVALHO	B	87	1000	0	0	1087	
8093997-1	SELMA MARIA DE SOUZA JACOME	B	81	1000	267	0	1348	
8094047-1	FABIANA DOS SANTOS SOUZA	B	86	1000	174	0	1260	
8094110-1	MARCIA BUENO ALVES LOPES	B	85	988	240	0	1313	
8094144-1	TIAGO DA SILVA GERMANO	B	87	1000	333	0	1420	3
8094187-1	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS LAUDINO	B	87	1000	153	0	1240	
8094195-1	DAYANA CAMARGO OLIVEIRA SANTOS	B	83	1000	0	20	1103	
8094217-1	LARA CRISTINA NASCIMENTO QUEIROZ	B	85	996	0	0	1081	
8094225-1	DENISE KIYOMI MATSUMURA KONDO	B	87	1000	0	0	1087	
8094241-1	ADRIANA ALVES DE SALES BARRETO	B	85	998	0	0	1083	
8094268-1	SERGIO ALBENES SOARES DA SILVA	B	86	1000	0	0	1086	
8094292-1	REGINA HELENA RODRIGUES CINTRA BAPTISTA	B	69	934	83	50	1136	
8094322-1	ATHOS MORAIS VALVERDE JUNIOR	B	85	1000	0	0	1085	
8094381-1	SANDRA DE SOUZA RAMOS	B	86	1000	240	0	1326	
8094381-2	SANDRA DE SOUZA RAMOS	A	39	1000	240	0	1279	
8094390-1	QUEILA ROSANA TEOBALDO	B	87	998	0	0	1085	
8094403-1	CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO	B	85	1000	253	0	1338	
8094411-1	EDUARDO MURAKAMI DA SILVA	B	87	1000	167	0	1254	
8094420-1	DEISE SILVA NASCIMENTO	B	85	1000	120	0	1205	
8094454-1	JANAINA VASCONCELOS SILVA	B	85	1000	0	10	1095	
8094471-1	GISELE SAVIANI	B	86	1000	300	0	1386	
8094497-1	RENATA RAMOS MUNIZ DE SOUZA	B	86	999	300	0	1385	
8094497-2	RENATA RAMOS MUNIZ DE SOUZA	B	68	1000	300	0	1368	
8094578-1	FLAVIA DANIELI PIVETA	B	83	1000	171	0	1254	
8094594-1	JOSE CARLOS PASSONI	B	82	1000	300	0	1382	3
8094632-1	SANDRA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	B	87	1000	253	10	1350	3
8094632-2	SANDRA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	B	68	997	240	0	1305	
8094641-1	CLAUDIO LIMA DOS SANTOS	B	86	1000	212	20	1318	
8094659-1	CONCEICAO APARECIDA SILVA DE FREITAS	B	87	1000	0	0	1087	
8094675-1	OLGA PENHA SILVA DE FREITAS	B	87	1000	120	0	1207	
8094748-1	PAULO JOSE DE SOUSA	B	84	1000	120	0	1204	
8094781-1	KENIA SALES BERTAN	B	86	1000	120	0	1206	
8094799-1	OSMAR JUNQUEIRA DOS SANTOS	B	87	1000	120	0	1207	
8094829-2	DANIEL RENAUD HO	A	39	1000	0	0	1039	
8094900-1	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	B	86	1000	300	0	1386	
8095086-1	TATIANA ANHOLETO	B	85	996	300	0	1381	
8095132-1	JACENI FERREIRA DE CARVALHO DE ALMEIDA	B	85	1000	117	0	1202	
8095141-1	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	B	86	1000	120	0	1206	
8095175-1	ELIANE AMBROSIO DE OLIVEIRA	B	84	1000	138	150	1372	
8095205-1	MAIRA RAONI HATTORI	B	87	998	111	0	1196	
8095248-1	MARLINEA CORTEZ	B	87	1000	300	0	1387	
8095248-2	MARLINEA CORTEZ	A	37	969	300	0	1306	
8095256-1	PEDRO GONZAGA FRANCO	B	85	1000	315	10	1410	
8095281-1	SILVIO MARTINELLI FILHO	B	86	1000	0	0	1086	
8095299-1	TIBERIUS CESAR AUGUSTUS PERITO	B	87	1000	37	0	1124	
8095302-1	ADALBERTO ALABARCE	B	84	999	300	20	1403	
8095311-1	GABRIELA DE FARIAS CERQUEIRA	B	85	1000	0	0	1085	
8095353-1	ROSANGELA MARIA RODRIGUES	B	86	1000	300	75	1461	
8095370-1	RENATO YUGIRO SAIKI	B	87	968	0	0	1055	
8095442-1	FERNANDA DA SILVA	B	85	1000	0	0	1085	
8095469-1	ELZA MARIA CARVALHO	B	87	1000	43	0	1130	
8095507-1	MARLI INES RODRIGUES	B	79	999	300	0	1378	
8095523-1	KELLY KANAE YAMANAKA MENDES	B	83	1000	350	20	1453	
8095531-1	WALKYRIA SFORZIN BORGES	B	85	1000	0	0	1085	
8095558-1	ELIETE DOS SANTOS	B	87	1000	0	0	1087	
8095566-1	MARIA LUCIA DE ANDRADE GALHARDO	B	86	1000	0	0	1086	
8095591-1	ELISANGELA DOS SANTOS BITENCORT	B	83	1000	25	0	1108	
8095621-2	ROSALIA FRANCA DE OLIVEIRA	A	33	1000	285	0	1318	
8095663-1	IVONE RODRIGUES DA SILVA	B	83	1000	340	0	1423	
8095671-1	FERNANDA DO CARMO SANTOS	B	87	997	50	0	1134	
8095671-2	FERNANDA DO CARMO SANTOS	B	68	998	50	0	1116	
8095728-1	ELIZABETE BEATRIZ PINTO	B	81	1000	0	0	1081	
8095736-4	MARIA VERONICA TOMAZ PEREIRA	A	35	1000	0	0	1035	
8095744-1	ROSANA LEITE SILVA	B	85	1000	0	0	1085	
8095779-1	SORAIA ANDRADE LUZ DA SILVA	B	78	1000	305	20	1403	
8095779-2	SORAIA ANDRADE LUZ DA SILVA	A	48	1000	305	40	1393	
8095817-1	JEFFERSON DE JESUS CERQUEIRA	B	86	966	0	0	1052	
8095825-1	SHELY CAYETANO	B	84	998	120	0	1202	
8095833-2	JANAINA CAMPOS DE SOUZA	A	33	1000	300	0	1333	
8095841-1	CAROLINA PIMENTEL FERREIRA	B	86	1000	20	50	1156	
8095868-1	ERIKA DE LIMA	B	83	1000	73	20	1176	
8095876-1	CAMILA TANUMA DA SILVA FRANCISQUINI	B	79	988	344	0	1411	
8095892-1	LIGIA MARIA GOES RODRIGUES	B	86	999	187	0	1272	
8095914-1	IZILDA LEITE VEDOVATO	B	67	1000	0	0	1067	
8095931-1	ANDRESSA FERREIRA RODRIGUES LOPES	B	84	1000	181	0	1265	
8095957-1	CAROLINA NUNES CASTILHO	B	65	1000	300	30	1395	
8096040-1	RENATA CRISTINA MORAIS	B	86	1000	120	0	1206	
8096082-1	PAULO WERDAN COSTA OLIVEIRA SILVA	B	87	1000	0	0	1087	
8096147-1	VIVIAN CANHA ITONAGA	B	86	1000	0	0	1086	
8096180-1	ANA LIA GUERRA DE SOUZA PARAISO	B	83	1000	0	0	1083	
8096244-1	FATIMA MARIA DE SOUZA	B	86	1000	353	0	1439	
8096252-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	B	85	1000	0	0	1085	
8096287-1	THIAGO GABRIEL CAIRO	B	86	1000	153	50	1289	
8096341-1	ALEXANDRA CRISTINA RAMOS DE AGUIAR	B	85	1000	28	0	1113	
8096368-1	ANA CAROLINA GRECO BRANDIMARTE	B	85	1000	0	10	1095	
8096406-1	TATIANA DIAS MAZORCA	B	85	999	300	0	1384	
8096422-1	VIVIAN FRANCO RALDES	B	76	1000	0	0	1076	
8096449-2	MICHELE PEREIRA SANTANA	A	43	1000	0	0	1043	
8096473-1	MARCIA DE CARVALHO	B	58	981	0	0	1039	
8096538-2	ERICA FARIAS OLIVEIRA DA SILVA	B	61	1000	300	0	1361	
8096554-1	LILIAM DA SILVA	B	85	1000	0	0	1085	
8096571-1	MARTA ALVES DE SOUZA	B	75	1000	0	20	1095	
8096660-2	SIMONE NERI DE OLIVEIRA	B	77	1000	300	0	1377	
8096678-2	MARCIA HELENA LIMA RABELO	A	46	998	240	0	1284	
8096708-1	CARLA ANGELICA PRADO NASCIMENTO	B	82	1000	300	0	1382	
8096716-1	SERGIO ESTEVAM CARLOS DE ARAUJO	B	86	1000	53	0	1139	
8096724-1	GEISA SILVA PEREIRA CARDOSO	B	81	1000	0	0	1081	
8096741-1	MARTHA GOMES DO NASCIMENTO	B	80	1000	366	0	1446	
8096813-1	JOAO PEREIRA DE ALCANTARA	B	82	1000	0	0	1082	
8096821-1	REGIANE FELIPE	B	86	1000	0	0	1086	
8096830-1	SARA DOMINGUES DE ALMEIDA PEREIRA	B	84	1000	0	0	1084	
8096899-1	EDUARDO VESHAGEM QUARENTA	B	85	1000	0	0	1085	
8096902-1	ERIKA LETICIA DA SILVA PRADO	B	83	1000	170	0	1253	
8096911-1	MARCOS VALERIO RUIZ	B	86	998	120	0	1204	
8096929-1	LUCIMARA BATISTA SIRIGATTI	B	85	1000	300	0	1385	
8096945-1	FABIO AUGUSTO DE MORAES	B	85	1000	0	0	1085	
8096961-1	VANESSA DO NASCIMENTO VICENTINI	B	86	1000	120	0	1206	3
8096996-1	CLAUDIA BOSCHI TEODORO	B	86	1000	358	0	1444	
8097046-1	ERICA FERREIRA DE MELO GABRIEL	B	85	1000	50	0	1135	
8097054-1	JOYCE SANCHES	B	86	1000	240	0	1326	
8097071-1	MARIA LUISA SILVEIRA MICHELET	B	85	1000	160	0	1245	
8097089-1	UELINTON APARECIDO VALERIANO	B	84	1000	380	0	1464	
8097143-1	PATRICIA KITAZAWA DE SOUZA SANTOS	B	85	1000	0	0	1085	
8097194-1	IVONETE MODESTO	B	84	1000	92	0	1176	
8097216-1	LENIR BUARQUE DE LUCENA VANDERLEY	B	81	1000	300	0	1381	
8097224-1	SILVIA STANCOV ROMERO PERES DA SILVA	B	83	1000	43	0	1126	
8097275-1	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA VIANA	B	83	1000	0	0	1083	
8097305-1	ADILAINE IARTELLI SILVA	B	85	1000	340	0	1425	
8097321-1	TATIANA NEVES SEBASTIAO	B	85	998	0	0	1083	
8097372-1	LUCIMAR GOMES CORREIA	B	86	1000	0	0	1086	
8097381-2	CAROLINA DE OLIVEIRA LIBORIO	B	75	1000	240	0	1315	
8097399-1	NATACHA CLAUDINO DA SILVA ORDAS LORIDO	B	86	1000	375	0	1461	
8097445-1	JOISSE SIQUEIRA CELESTINO PECCIA	B	83	1000	0	0	1083	
8097461-1	SILVIA MIRIO DOS SANTOS	B	83	1000	14	0	1097	
8097496-1	PRISCILA BEZERRA VICENTE DA CRUZ	B	86	997	0	0	1083	
8097534-1	NEUZA MARIA MANSO DE BENEDITO	B	85	996	0	0	1081	
8097569-1	ANA APARECIDA DA SILVA SOARES	B	81	1000	340	0	1421	
8097585-1	RENATA ROCHA AUGUSTO	B	85	1000	0	0	1085	
8097674-1	THAMARA POLATO DEFAVARI PRADO	B	86	1000	149	0	1235	
8097747-1	SILVIA PESSOA DE LIMA GONCALVES	B	85	1000	0	0	1085	
8097771-1	VINICIUS SPINELLI PEIXINHO	B	86	984	0	0	1070	
8097844-1	KARINE LIMA ARAUJO	B	86	1000	0	0	1086	
8097968-1	FABIANA DELGADO RITO SANTOS	B	85	1000	120	0	1205	
8098000-1	CLEBER SOARES DE SOUZA	B	85	1000	0	0	1085	
8098034-1	WILLIAN SEVERINO DE OLIVEIRA	B	86	1000	0	0	1086	
8098077-1	PATRICIA APARECIDA DE MELLO STEVANIN	B	85	1000	300	0	1385	
8098093-1	LUZIA ELIANA BASSI	B	85	1000	0	0	1085	
8098107-1	FRANCISCA MONICA CRUZ DE OLIVEIRA	B	85	1000	170	0	1255	
8098115-1	ERIKA MARIA DE MORAES GOMES DA COSTA	B	85	1000	300	0	1385	
8098131-1	PAULA MARIA CORREIA FANTINATI	B	84	984	333	0	1401	
8098166-1	MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS	B	86	1000	0	0	1086	
8098221-1	GISELE OLIVEIRA DE BRITO	B	85	1000	370	0	1455	
8098255-2	SHIRLENE PEREIRA COSTA	B	67	1000	300	0	1367	
8098263-1	JOYCE CAROLINA DE ARAUJO	B	84	993	0	20	1097	
8098271-1	RICARDO FLORA ANELIO	B	83	1000	0	0	1083	
8098298-1	DEBORA MEIRELES RIBEIRO	B	85	1000	10	0	1095	
8098336-2	FLAVIA MENDES DA SILVA	B	74	1000	209	0	1283	
8098344-2	TAMIRIS APARECIDA MELO LIMA	B	69	1000	151	0	1220	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO

8098352-1	AMANDA CAMPOS FERREIRA	B	79	982	0	0	1061	
8098395-1	DAYANE APARECIDA ARAUJO DA CONCEICAO	B	86	1000	307	0	1393	
8098441-1	SIMONE GOMES DA SILVA	B	85	1000	0	0	1085	3
8098450-1	FLAVIA CRISTINA SILVA DE FREITAS	B	84	1000	0	0	1084	
8098468-1	VALERIA CARNEIRO VIEIRA	B	84	994	0	0	1078	
8098484-1	CASSIA APARECIDA CRUZ GONCALVES DA SILVA	B	78	1000	0	0	1078	
8098514-2	MARTA SOUZA DOURADO	B	77	1000	0	0	1077	
8098573-1	TATIANA OLIVEIRA MENDES	B	87	1000	300	0	1387	
8098581-1	LILIANE DE MORAES OLIVEIRA	B	85	994	405	0	1484	
8098611-1	ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO	B	84	1000	0	0	1084	
8098638-2	ANA PAULA GARCIA MORALES	A	44	999	320	0	1363	
8098662-1	THALITA ARAUJO AUGUSTO	B	85	1000	0	0	1085	
8098671-1	ELLEN KARIN DAINESE MAZIERO	B	86	974	304	100	1464	
8098743-1	ADRIANO DOS SANTOS MIRANDA	B	87	1000	0	0	1087	
8098786-1	NIVIA VIGNALI DA SILVA	B	85	999	0	0	1084	
8098816-1	CRISTIANE BRAGA FERREIRA	B	76	998	240	0	1314	
8098867-1	MONALISA NOGUEIRA FARIA LINS DE JESUS	B	71	975	0	20	1066	
8098921-1	MAURICIO LOPES CALDAS	B	86	1000	203	0	1289	
8098948-1	ANA CLEIDE ALVES SILVA	B	84	1000	290	0	1374	
8099006-1	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	B	76	1000	0	0	1076	
8099006-2	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	A	37	1000	0	0	1037	
8099031-1	ALEXANDRE PIRES DE OLIVEIRA	B	85	912	37	0	1034	
8099065-1	ANA PAULA SANTOS BERTOLDO	B	85	995	240	0	1320	
8099103-1	FRANCIELI NASCIMENTO CAMPELO	B	84	1000	0	0	1084	
8099111-1	SANDRA REGINA FORTUNA	B	84	1000	0	0	1084	
8099138-1	PATRICIA REGINA ALVES GONCALVES	B	85	1000	234	0	1319	
8099162-1	ELOISA TAVARES RAMOS DOS SANTOS	B	83	999	265	0	1347	3
8099171-1	JULIANA CELI DE JESUS GALVAO	B	76	964	120	10	1170	
8099197-1	MICHELLE APARECIDA BUENO	B	83	1000	0	0	1083	
8099219-1	KEILA CRISTINA DA SILVA FERREIRA BONINA	B	85	1000	120	0	1205	
8099235-1	DANIELE JAQUES FREITAS	B	79	999	0	0	1078	
8099243-1	SILVIA REGINA DE PAULA	B	84	990	0	0	1074	
8099278-1	DEBORA DA SILVA SANTOS	B	80	1000	183	0	1263	
8099278-2	DEBORA DA SILVA SANTOS	A	36	999	197	0	1232	
8099413-1	KARINA FORTUNATO MALAFAIA	B	86	1000	153	0	1239	
8099464-1	MONICA FRANCESCHETI	B	87	998	392	10	1487	
8099545-1	AGUINELA MARIA DE OLIVEIRA	B	80	1000	0	0	1080	
8099570-1	ELEN CRISTINA DIAS DOS SANTOS	B	85	1000	0	0	1085	
8099626-1	PALOMA RENATA DE FIGUEIREDO	B	83	1000	74	0	1157	
8099634-1	FABIO DE LIMA	B	86	1000	0	0	1086	
8099669-1	LUANDA CONTIN	B	86	999	0	0	1085	
8099685-2	SENDI DE MORAES	B	75	1000	0	0	1075	
8099723-1	MONICA CRISTINA DA SILVA	B	84	1000	300	0	1384	
8099740-1	MARCIA DE ANDRADE MONTEIRO	B	82	1000	272	0	1354	
8099774-1	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO	B	87	1000	33	10	1130	
8099804-1	MARCIA ANDREIA DO NASCIMENTO	B	84	1000	155	0	1239	
8099821-1	RODRIGO GALHARDO COELHO	B	86	1000	0	0	1086	
8099936-1	TATIANA ALVES PRATES LEITE	B	85	1000	240	0	1325	
8099952-1	GISELE PATRICIA LOPES	B	81	998	300	0	1379	
8099952-2	GISELE PATRICIA LOPES	A	34	1000	408	0	1442	
8099961-1	FERNANDO JOSE DOS SANTOS FILHO	B	86	1000	0	0	1086	
8099979-1	JULIANA MACIEL DURVAL CARDOSO DA SILVA	B	85	1000	0	0	1085	
8099979-2	JULIANA MACIEL DURVAL CARDOSO DA SILVA	B	71	1000	0	0	1071	
8099995-1	MARIA SONIA DOS SANTOS	B	86	1000	240	0	1326	
8100012-1	JAQUELINE BATISTA MACARIO	B	86	1000	20	0	1106	
8100021-1	MARIA MARGARIDA DE ARAUJO	B	87	1000	0	0	1087	
8100039-1	VANUSA ALVES DOS SANTOS	B	86	1000	300	0	1386	
8100047-1	LUCIANA PAULA PEREIRA HERREN	B	86	1000	120	0	1206	
8100055-1	DIEGO NAVARRO DE BARROS	B	86	990	237	200	1513	3
8100152-1	RENATA ABREU DOS SANTOS	B	83	999	0	0	1082	
8100161-1	BIANCA CRISTINA DE SOUZA MURRO	B	83	1000	0	0	1083	
8100241-1	MIRELA OLIVEIRA COSTA	B	84	999	345	0	1428	
8100241-2	MIRELA OLIVEIRA COSTA	B	72	1000	120	0	1192	
8100250-1	WALDIR SILVA JUNIOR	B	86	1000	0	0	1086	
8100306-1	FLAVIO OSCAR GONSALVES DE BRITO	B	86	1000	120	0	1206	
8100365-1	ARLEI HIDEKI OSIRO	B	86	1000	13	0	1099	
8100403-1	ADRIANA DE ANDRADE	B	83	999	300	0	1382	
8100411-1	GLAUCIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	B	84	998	0	0	1082	
8100446-1	LUCIANA LOPES DE LIMA	B	61	1000	0	0	1061	
8100454-1	JOAB FERNANDES DOS SANTOS	B	84	1000	0	0	1084	
8100471-1	FLAVIA APARECIDA FARIAS FLORENCIO	B	85	999	0	10	1094	
8100501-1	BRUNA CORREA NONATO	B	86	1000	300	0	1386	
8100519-1	MONICA DE GOUVEIA	B	86	1000	0	0	1086	
8100578-1	MARCELIA VIEIRA DOS SANTOS MAGALHAES	B	85	1000	300	0	1385	
8100616-1	ELISANGELA MARIA DA SILVA	B	86	1000	220	0	1306	
8100705-1	JOAO BOSCO PEREIRA COSTA	B	86	990	0	0	1076	
8100713-1	JESSICA DE JESUS GONCALVES	B	84	1000	0	0	1084	
8100764-1	DAGMAR DOS SANTOS	B	85	1000	300	0	1385	
8100829-1	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	B	77	1000	0	0	1077	
8100977-1	PATRICIA RODRIGUES MARTINS	B	81	1000	120	0	1201	
8100985-1	CLAUDIONE ALVES	B	85	999	0	0	1084	
8101191-1	CRISTIANE APARECIDA BENTO	B	84	1000	120	0	1204	
8101213-3	TANCY FERREIRA MIRANDA SAGATAUSKIENE	B	68	1000	340	0	1408	
8101230-1	GABRIELLA TIERNO BORGES	B	84	1000	177	20	1281	
8101264-1	ANIEDJA NAGMAR SILVA DE ARAUJO	B	85	1000	20	0	1105	
8101272-1	LENILDA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	B	86	1000	300	0	1386	
8101281-1	LEDA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	B	85	999	0	0	1084	
8101353-1	ADERICO ALVES DO NASCIMENTO NETO	B	86	1000	240	0	1326	
8101396-1	ALYNE RODRIGUES CAVALCANTE FERREIRA	B	76	1000	0	0	1076	
8101418-1	JULIANA ROCHA PIMENTEL	B	85	999	0	0	1084	
8101493-1	MEIRE MAYUMI ITOKAZU SANTOS	B	82	1000	0	0	1082	
8101540-1	ANA THEREZA ROMAN	B	85	1000	245	0	1330	
8101574-1	FABIOLA VENANCIO PRADO	B	79	997	120	0	1196	
8101582-1	RUI PEREIRA DOS SANTOS	B	85	1000	240	0	1325	
8101612-1	CAMILA ANDRADE SILVA MORETTI	B	85	1000	300	0	1385	
8101663-1	THAIS MAZZINI	B	76	993	0	0	1069	
8101701-1	SANDRA CRISTINA CADORNIGA BAO	B	78	1000	91	0	1169	
8101817-1	MARIA LUCIA RODRIGUES	B	85	999	160	0	1244	
8101841-1	BEATRIZ SOUZA DUARTE	B	85	1000	100	25	1210	
8101850-1	ADRIANA MOLINA	B	82	984	0	0	1066	
8101850-2	ADRIANA MOLINA	A	54	989	40	0	1083	
8101884-1	ANTONIA ROSIMEIRE DA SILVA	B	85	1000	0	0	1085	
8101931-1	ELIANA RITA REZENDE DE PAULA VASQUES	B	80	1000	20	0	1100	
8101990-1	SUELI BENEDITA VIEIRA	B	85	1000	353	0	1438	
8102074-1	CECILIA DE ALENCAR NOGUEIRA ARAUJO	B	84	999	0	0	1083	
8102082-1	CICELIA COSTA DA SILVA SANTOS	B	85	1000	0	0	1085	
8102147-1	CLAUDEMIR MARIANO DA LUZ	B	85	1000	280	0	1365	
8102155-1	ERIK MARQUES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	B	84	999	300	0	1383	
8102180-1	VERA DA GRACA FERREIRA FRANCISCO	B	86	998	240	0	1324	
8102333-2	LUCIANA SANTOS DE MORAES	B	77	991	120	0	1188	
8102350-1	PRISCILA BASTOS QUEIROZ	B	85	1000	0	0	1085	
8102368-1	DAYANE CRISTINA COSTA	B	85	1000	0	0	1085	
8102376-1	CRISTIANE MARIA DE MORAES VENANCIO	B	71	998	0	0	1069	
8102392-1	SANDRA AFONSO DE FRANCA DA SILVA	B	85	1000	300	0	1385	
8102465-1	THOMAZ AUGUSTO QUEIROZ DE CARVALHO	B	85	1000	83	0	1168	
8102473-1	CLAUDIA REGINA RODRIGUES AGUIAR	B	84	1000	0	0	1084	
8102481-1	ELIANE MORELATO CANGUSSU	B	79	1000	0	0	1079	
8102511-1	ANDREIA DA SILVA MESQUITA	B	84	1000	240	0	1324	
8102520-1	CASSIA COSTA DE CERQUEIRA	B	85	1000	50	0	1135	
8102538-1	MONICA COSTA SILVEIRA MACHADO	B	81	1000	300	0	1381	
8102589-1	MARIA DA CONCEICAO DE FARIA	B	83	1000	300	50	1433	
8102651-1	JOSILENE GERALDO DA SILVA	B	85	1000	128	0	1213	
8102694-1	PRISCILA NEVES DA SILVA SOUZA	B	82	1000	120	0	1202	
8102724-1	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	B	81	999	300	75	1455	
8102741-1	PATRICIA ROCHA PARTAL SOUSA	B	85	1000	0	0	1085	
8102759-1	ANDREZA RODRIGUES CORREA	B	86	999	17	0	1102	
8103011-1	ROSE LEILA JORGE DE QUEIROZ	B	79	1000	300	0	1379	
8103038-1	DANIELLE CANUTO SILVA	B	85	1000	0	0	1085	
8103046-1	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	B	86	1000	137	0	1223	
8103071-1	ANGELICA RODRIGUES LIMA DO NASCIMENTO	B	86	1000	50	0	1136	
8103135-1	TATIANA ROSA DOS SANTOS ROSSIM	B	84	1000	0	0	1084	
8103143-1	CAIQUE PEDRO AUGUSTO	B	86	1000	120	0	1206	3
8103160-1	ELIANA FELIX DOS SANTOS SILVA	B	86	1000	0	0	1086	
8103178-1	IARA MADALENA CERSOSIMO VALADARES	B	85	1000	86	0	1171	
8103178-2	IARA MADALENA CERSOSIMO VALADARES	B	77	1000	86	0	1163	
8103186-1	VINICIUS PIRES	B	85	994	0	0	1079	
8103194-1	LUCIANA BARBEIRO TRAVASSOS	B	85	998	242	0	1325	
8103216-1	CLAYTON EMILIO DA SILVA	B	86	1000	335	0	1421	
8103330-1	ELAINE CRISTINA DE JESUS SOUZA	B	83	1000	300	0	1383	
8103348-1	MARINA FERNANDA MENEZES DINATO	B	74	998	100	0	1172	
8103364-1	SIDNEIA FABISIAK DE LIMA	B	85	996	300	0	1381	
8103364-2	SIDNEIA FABISIAK DE LIMA	A	41	1000	300	0	1341	
8103429-2	LAERCIO MOREIRA	A	43	999	300	25	1367	3
8103496-1	MORGANA LOPES DO NASCIMENTO	B	85	1000	80	0	1165	
8103526-1	LUCIANA DA SILVA CALDERON	B	85	1000	0	0	1085	
8103534-1	ANDRESSA DE ALMEIDA ANTAO	B	85	1000	182	0	1267	
8103542-1	DANIELLA MOREIRA ALVES COSTA	B	83	1000	0	0	1083	
8103542-2	DANIELLA MOREIRA ALVES COSTA	B	80	999	0	0	1079	
8103593-1	ALEXSANDRO FREIRE DOS SANTOS	B	81	972	248	100	1401	
8103631-1	RICARDO ANTONIO MARCUSSO	A	84	999	337	0	1420	
8103747-1	ANDREIA VIEIRA DOS REIS SILVA	B	79	1000	0	0	1079	
8103828-1	ANTONIO MARCOS DA CRUZ SILVA	B	82	928	0	0	1010	
8103836-1	MARLUCI JULIANA BERTOLINO FONTES	B	76	999	0	0	1075	
8103844-1	KEILA RODRIGUES NAKANO	B	84	999	208	10	1301	
8103852-1	KALENE RODRIGUES BELMIRO	B	82	996	0	0	1078	
8103933-1	ELANE MARIA DE FATIMA SANTOS	B	84	993	0	0	1077	
8103968-1	AMANDA DE JESUS LIMA	B	84	1000	120	0	1204	
8103976-1	TATIANA PAULINO RONCONE	B	85	1000	305	0	1390	
8104000-1	SUELIA APARECIDA DE SANTANA SANTOS	B	74	1000	25	0	1099	
8104018-1	ANA LUCIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	B	84	1000	265	0	1349	
8104026-1	MARCIA MARIA FRANKLIN DE ALMEIDA OLIVEIRA	B	84	1000	3	0	1087	3
8104077-1	DAYANE MARIA DE OLIVEIRA	B	83	989	149	0	1221	
8104085-1	ANNA CAROLINA SANTOS	B	85	1000	54	0	1139	
8104271-1	CINTIA REGINA SECARIO DE OLIVEIRA LAGES	B	84	998	375	0	1457	
8104298-1	ANDREA RESENDE SANTOS DA SILVA	B	80	999	0	0	1079	
8104310-1	MARCIA AMANDA PAULA TEIXEIRA	B	85	999	160	0	1244	
8104336-1	TATIANE DE CAMPOS SANTOS	B	79	999	20	0	1098	
8104344-1	JAQUELINE SOUZA COYADO DA SILVA	B	78	999	0	0	1077	
8104514-1	ANDREA CARUSO DAS NEVES	B	78	1000	0	0	1078	
8104522-1	LIGIA VIANA DOS SANTOS	B	85	1000	162	0	1247	
8104531-1	RENATA ROMERO PEREIRA	B	66	1000	111	0	1177	
8104531-2	RENATA ROMERO PEREIRA	A	41	1000	111	0	1152	
8104557-1	CARLA ALESSANDRA SCANAVINO CORREA	B	85	999	0	0	1084	
8104603-1	LIVIA DE ASSIS FERREIRA	B	83	1000	0	20	1103	
8104638-1	SIMONE DINI ARAUJO	B	84	993	0	0	1077	8104697-1
JAYME ALVES MOREIRA		B	86	1000	0	0	1086	
8105022-3	EDSON SERGIO DE LIMA	A	31	997	204	0	1232	
8105081-1	MARIA BALBINO BATISTA	B	74	1000	240	0	1314	
8105111-1	MARLENE LOURENCO DA ROCHA	B	85	1000	300	0	1385	
8105626-3	LUCIANA LOURENCO JACINTO	B	69	1000	240	0	1309	
8105642-1	ROSEMAR APARECIDA ASSIS QUEIROZ	B	83	1000	0	0	1083	
8106541-1	CYNTHIA PORTO MULLER	B	83	1000	300	0	1383	
8106550-2	CINTIA GARCIA MONTOYA	A	31	967	0	0	998	
8106878-3	GINA VIEIRA	A	39	1000	0	0	1039	
8107530-1	SHEILA CRISTINA URBANO ACKEL CARAMITE	B	70	998	300	0	1368	
8107564-5	ALINE DOS SANTOS MARQUES	A	34	1000	180	0	1214	
8107661-3	CAMILA GABRIELA FERRO DA COSTA	A	37	1000	0	0	1037	
8107670-2	RAPHAELA RACHEL BAZILIO DIELLE	A	35	1000	310	20	1365	
8107670-3	RAPHAELA RACHEL BAZILIO DIELLE	A	33	1000	310	20	1363	
8108021-3	RENATA FOLHA NASCIMENTO	A	35	999	0	0	1034	
8108196-2	JULIS RIMET ROBERTO	A	33	1000	34	0	1067	
8108455-1	RENATA PARRA	B	82	1000	145	0	1227	
8108544-2	ERICA TEIXEIRA CAVASSANA	A	33	991	300	0	1324	
8108790-1	CLAUDIA SERRANO LEAL DE OLIVEIRA	B	84	1000	241	0	1325	
8109028-4	THIAGO SEREJO DONATELLI	A	39	985	0	0	1024	
8109036-1	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	B	83	1000	120	0	1203	
8109141-3	ANDREIA CARLA FARIAS DA SILVA PINHEIRO	A	39	997	0	0	1036	
8109346-1	LUCIANE CRISTINE SERAFIM MEDOLA	B	83	998	61	0	1142	
8109532-1	IZABELLA FIRMINO DOS SANTOS ANDRADE	B	85	1000	0	0	1085	
8109567-1	JULIANA SILVA RAMOS ROCHA	B	83	992	75	0	1150	
8109605-1	MARIA DO CARMO GALHEGO DE MARCHI	B	84	1000	300	0	1384	
8109826-2	FRANCISCA ROMANA DE SOUZA OLIVEIRA	A	38	1000	0	0	1038	
8110085-1	NELY MIWA ISHII	B	85	1000	90	0	1175	
8110433-1	RICARDO GONCALVES	B	84	1000	0	0	1084	
8110611-3	ELISANDRA DE CAMARGO	A	34	1000	300	0	1334	
8110620-2	KATIA FERREIRA DOS SANTOS FEHER	A	47	1000	300	0	1347	
8110921-1	JANE DA SILVA BENITEZ FERREIRA	B	81	1000	50	0	1131	
8110981-1	FERNANDO CESAR DALBEN POSSE	B	84	1000	0	0	1084	
8111707-1	MARIA DE LOURDES DE SANTIS BARBIERI	B	81	1000	300	0	1381	
8112894-2	LUCIANA MAGALHAES	B	74	1000	289	0	1363	
8112941-1	MARINA DE CARVALHO NUNES CORREIA	B	75	1000	0	0	1075	
8113149-1	ELENITA RODRIGUES DA SILVA	B	84	1000	240	0	1324	
8113661-2	LAIS CALLEGARI DANTAS FARES	A	57	1000	0	0	1057	
8113963-2	GRACIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	B	73	998	400	0	1471	
8114048-2	JOAO JOSE MOTTA	A	57	1000	200	40	1297	
8114251-2	NATHALIA PUGLIESI RODRIGUES DE SOUZA	A	36	992	0	0	1028	
8114609-2	PRISCILA RODRIGUES AMANCIO MOREIRA	A	58	1000	0	0	1058	
8115125-2	ANGELA NUNES CARDOSO	A	39	999	0	0	1038	
8115753-2	GILVANETE ALVES ARAUJO	A	55	999	89	0	1143	
8116041-2	ALINE NICOLAU DA SILVA	A	47	999	240	0	1286	
8116130-2	FABIANE DO NASCIMENTO DOBKE	A	29	982	0	0	1011	
8116253-2	CLAUDIA SILVA COSTA OLIVEIRA	A	33	981	0	0	1014	
8116300-2	KELI PEREIRA DA SILVA	A	57	1000	58	30	1145	
8116849-1	MATILDE DA GLORIA FARIA CONCESSO	B	74	995	10	0	1079	
8117551-1	VALDIRENE DE ALMEIDA SANTOS	B	82	1000	0	0	1082	
8117560-1	PATRICIA CRISTIANE FERREIRA	B	82	1000	0	0	1082	
8117578-1	JULIANA GONCALVES DE MIRANDA	B	82	998	300	0	1380	
8117586-1	TATIANA MARTINS LOPES	B	83	1000	170	50	1303	
8117641-1	SUMAIA COSME DA FONSECA REIS	B	83	1000	0	0	1083	
8117667-2	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	A	47	999	330	0	1376	
8117683-1	SOLANGE APARECIDA ALVES TIEDTKE	B	70	1000	0	0	1070	
8117691-1	CLEDIA PEREIRA LOPES OLIVEIRA	B	82	1000	172	0	1254	
8117705-1	FERNANDA APARECIDA MARQUES FERNANDES	B	80	1000	122	0	1202	
8117772-1	CLAUDIA VIVIANE VALENTE	B	74	1000	240	20	1334	
8117781-1	LUCIENE LUISA NASCIMBENI BONFIM	B	82	1000	282	0	1364	
8117799-1	SIMONE PEREIRA CUNSOLO	B	83	999	0	0	1082	
8117802-1	EDILAINE CESAR	B	80	998	370	20	1468	
8117829-1	DEBORA FERNANDA LOPES NASCIMENTO MENEZES	B	75	1000	120	0	1195	
8117853-1	MONICA OSHYRO ROZENDO	B	80	1000	290	0	1370	
8117853-2	MONICA OSHYRO ROZENDO	B	66	1000	187	0	1253	
8117861-1	APARECIDA CORDON	B	70	997	0	0	1067	
8117888-1	GISELE OLIVEIRA XAVIER DE GUSMAO	B	81	1000	0	0	1081	
8117888-2	GISELE OLIVEIRA XAVIER DE GUSMAO	A	31	986	0	0	1017	
8117896-1	SHEILA APARECIDA NERES DA CRUZ	B	81	1000	150	0	1231	
8117900-1	ELIANE SOARES DA SILVA	B	79	1000	120	0	1199	
8117918-1	KATIANE BESSA SANTOS	B	83	985	0	0	1068	
8117969-1	APARECIDA KUBOTA PEDROSO DA SILVA	B	82	992	50	0	1124	
8117977-1	AMANDA FIORANTI	B	82	1000	0	0	1082	
8117985-1	MARIA MARTA DE JESUS CARMO	B	83	1000	120	0	1203	
8117993-1	CHRISTIANE APARECIDA ZELLER	B	82	1000	220	0	1302	
8118027-1	JULIANA CUCCOVIA PALMIERI	B	83	1000	300	0	1383	
8118094-1	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	B	81	1000	0	0	1081	
8118108-1	GRAZIELA PEREIRA UTIDA	B	82	1000	403	0	1485	
8118116-1	VIVIAN CINTRA SILVA BARTEL	B	83	1000	120	0	1203	
8118132-1	ERICA CRISTINA DOS SANTOS ANTAS	B	64	1000	0	0	1064	
8118141-1	ALICE PEREIRA DA FONSECA	B	82	1000	300	0	1382	
8118167-1	THAIS RODRIGUES GALVAO LEITAO	B	81	999	0	0	1080	
8118175-1	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA VALIM	B	73	1000	0	0	1073	
8118183-1	PATRICIA DO NASCIMENTO PAULA E SOUZA	B	77	1000	0	0	1077	
8118191-1	FERNANDA DE JESUS RODRIGUES	B	79	1000	0	0	1079	
8118221-1	THAIS DE SOUZA USTARIZ	B	80	1000	0	0	1080	
8118230-1	IZAIRA CARVALHO PEIXOTO	B	83	1000	185	0	1268	
8118248-1	ELENEIDE ALEIXO DE BARROS	B	81	998	0	0	1079	
8118256-1	ELIANA APARECIDA BENICIO CERQUEIRA	B	83	1000	53	0	1136	
8118256-2	ELIANA APARECIDA BENICIO CERQUEIRA	A	54	1000	123	0	1177	
8118272-1	MARIA ROZELE DA SILVA	B	81	1000	0	0	1081	
8118281-1	SILVANIA KALLEY RAMOS DE OLIVEIRA	B	82	1000	0	0	1082	
8118329-2	ELAINE CRISTINA DE SANTANA ARAUJO	B	77	998	0	0	1075	
8118337-1	DEBORA GUERRERO MIGUEL	B	83	1000	120	0	1203	
8118353-1	ALINE SALES DE OLIVEIRA	B	82	999	0	0	1081	
8118361-1	JESSICA SOARES AMARAL	B	83	1000	0	0	1083	
8118388-1	CAMILA CARVALHO COUTO	B	76	1000	0	0	1076	
8118396-1	ELIANA MONTEIRO CURDULINO	B	82	1000	120	0	1202	
8118418-1	JOSEFA DIONIZIA DE SOUZA TOMAZ MAGALHAES	B	82	1000	300	30	1412	
8118418-2	JOSEFA DIONIZIA DE SOUZA TOMAZ MAGALHAES	A	42	1000	300	30	1372	
8118426-1	ANDREIA MARIA VIEIRA	B	83	1000	274	0	1357	
8118434-1	ROSANGELA DA SILVA BASTOS	B	77	1000	0	0	1077	
8118485-1	MIDIAN KELLY OLIVEIRA PEREIRA	B	80	1000	222	0	1302	
8118493-1	VIVIANE MORAIS COSTA E SILVA	B	81	1000	50	0	1131	
8118493-2	VIVIANE MORAIS COSTA E SILVA	A	33	1000	50	0	1083	
8118507-1	FATIMA FIORDELISIO CANDRIA	B	81	999	0	0	1080	
8118558-1	CATIANI REGINA APARECIDA ARAUJO	B	82	1000	49	0	1131	
8118574-1	LAURA FRANCCHINI	B	79	1000	170	0	1249	
8118582-1	ADRIANA MARIA FERRAO ALVARENGA	B	82	1000	14	0	1096	
8118591-1	ADRIANA DO CARMO MONTENEGRO CARLOTTI	B	82	998	300	0	1380	
8118604-1	SAMANTA SILVA FLORENCIO	B	75	1000	0	0	1075	
8118647-1	ANA LUCIA FORTUNA VICENTINI	B	82	1000	320	0	1402	
8118655-1	CAROLINA BRUNINI	B	83	1000	77	0	1160	
8118671-1	JOYCE APARECIDA BISPO DADARIO	B	82	1000	55	0

8118698-1	NATALIA VALENTINI RIBEIRO	B	82	1000	0	0	1082	
8118701-1	JESUSLENE LOPES FERREIRA	B	82	1000	298	0	1380	
8118728-1	DANIELE APARECIDA CRUZ BARONETTI	B	76	994	154	0	1224	
8118728-2	DANIELE APARECIDA CRUZ BARONETTI	B	74	1000	154	0	1228	
8118761-1	THAIS DE SOUSA SILVA	B	83	999	5	0	1087	
8118817-1	JANAINA REGINA MONTEIRO	B	82	1000	80	0	1162	
8118841-1	SANDRA FERREIRA DE JESUS	B	82	1000	0	0	1082	
8118841-2	SANDRA FERREIRA DE JESUS	B	68	1000	0	0	1068	
8118850-1	ANDREIA GARCIA LEAL TEIXEIRA	B	83	1000	0	0	1083	
8118876-1	CINTIA REGINA GONCALVES BOMFIM	B	78	1000	0	0	1078	
8118884-1	PATRICIA MATOS DE OLIVEIRA	B	81	1000	20	0	1101	
8118906-1	ADRIANA SCHONING SIQUEIRA	B	82	995	300	0	1377	
8118922-2	MARILENE SABINO PEREIRA	B	67	1000	120	0	1187	
8118931-1	MARISLEI CRISTINA THEODORO	B	81	1000	50	0	1131	
8118949-1	ELINETE DE CASTRO SILVA	B	80	999	0	30	1109	
8118957-1	MARINA ANGELA DE ARAUJO	B	83	1000	305	0	1388	
8118965-1	AUREA MARIA FONTES DA SILVA	B	81	1000	126	0	1207	
8118973-1	NATALIA GERALDA DO NASCIMENTO	B	82	999	300	0	1381	
8118973-2	NATALIA GERALDA DO NASCIMENTO	A	53	1000	350	0	1403	
8118981-1	CREUSA DA SILVA PINHEIRO	B	83	1000	0	0	1083	
8118990-1	DANIELI VALE ZAMBON	B	80	1000	0	0	1080	
8119007-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	B	83	1000	300	0	1383	
8119015-1	APARECIDA TARTARELLI LOPES STOIANOFF	B	82	999	300	0	1381	
8119031-2	JACIALY DUARTE JARDIM MANO	A	34	998	400	0	1432	
8119058-1	LIVIA MARTINS LOBATO	B	81	1000	0	0	1081	
8119066-1	KAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	B	75	999	0	0	1074	
8119066-2	KAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	A	47	1000	0	0	1047	
8119074-1	CAMILA VALENTIM CAETANO	B	82	1000	165	0	1247	
8119082-1	SANDRA MARIA MOTA DA SILVA	B	82	1000	0	0	1082	
8119091-1	MARINA ALVES DOS SANTOS	B	81	1000	0	0	1081	
8119104-1	ANA PATRICIA SATURNINO DE MELO	B	73	1000	300	0	1373	
8119121-1	MARIA CRISTINA ARCANJO DE ARAUJO	B	82	999	0	0	1081	
8119210-1	PRISCILA RODRIGUES LUZ LACERDA	B	81	1000	0	0	1081	
8119236-1	KATIA DE OLIVEIRA SOUZA	B	82	1000	0	0	1082	
8119244-1	ANA PATRICIA PALA DA SILVA	B	82	1000	300	0	1382	
8119279-1	SANDRA PEREIRA MELO	B	79	1000	0	0	1079	
8119287-1	LILIAN LEISTNER TOLEDO	B	82	987	120	0	1189	
8119295-1	RAQUEL PAZIN SILVEIRA	B	81	1000	300	0	1381	
8119309-1	EDLENE SOUZA LOURA DOS SANTOS	B	82	966	0	0	1048	
8119317-1	DANIELE FERNANDES GRESSENS RAMIREZ	B	82	997	200	0	1279	
8119317-2	DANIELE FERNANDES GRESSENS RAMIREZ	A	41	1000	225	0	1266	
8119333-1	MYLENA SORIANO COPPOLA	B	77	999	300	0	1376	
8119341-1	EDSANDRA SILVA MARTINOVICH	B	83	1000	350	0	1433	
8119368-1	RAQUELANY MENESES DA SILVA	B	81	1000	120	0	1201	
8119384-1	DANIELA ADELIA COSTABILE CONTATORI	B	70	1000	160	10	1240	
8119392-1	VANESSA BORGES DA SILVA	B	82	999	300	10	1391	
8119414-1	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	B	71	1000	0	0	1071	
8119422-1	ERIKA MONTEIRO SPACHI	B	81	1000	300	0	1381	
8119431-1	DJANEIDE ALVES DE FREITAS	B	77	1000	0	0	1077	
8119449-1	ADRIANE CANDIDA DA SILVA	B	75	1000	274	0	1349	
8119473-1	SONIA FREITAS DE SANTANA OLIVEIRA	B	83	1000	385	0	1468	
8119481-1	GREICE ANDRADE DOS SANTOS GUIMARAES	B	82	1000	0	0	1082	
8119503-1	ESTHER MIRANDA DE CASTRO	B	80	1000	27	0	1107	
8119511-1	MARGARETE BERNARDO CAVALCANTE	B	82	1000	300	0	1382	
8119511-2	MARGARETE BERNARDO CAVALCANTE	A	41	1000	300	0	1341	
8119520-1	LUCIA CRISTINA DIAS DE LIMA MELO	B	82	1000	300	0	1382	
8119538-1	SILVANA DE SOUZA	B	82	999	5	0	1086	
8119546-1	RENATA LISBOA DE SOUZA	B	83	1000	55	0	1138	
8119554-1	MARIA APARECIDA MEDEIROS DE SOUTO	B	82	1000	120	0	1202	
8119589-1	ROSANGELA LUISA DOS SANTOS SILVA	B	79	1000	305	20	1404	
8119589-2	ROSANGELA LUISA DOS SANTOS SILVA	B	79	1000	305	20	1404	
8119601-1	SONIA DE OLIVEIRA SOARES	B	79	1000	120	0	1199	
8119619-1	VANIA CORREIA DE SOUZA	B	82	999	347	0	1428	
8119635-1	PATRICIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA LEMOS	B	79	1000	0	0	1079	
8119643-1	MARIA LAUDENICE PEREIRA DA SILVA BARBOSA	B	82	999	0	0	1081	
8119660-1	ELIANE CRISTINA BAATSCH	B	81	1000	0	0	1081	
8119678-1	ELISANGELA DE ALMEIDA NOBRE RODRIGUES	B	83	1000	0	0	1083	
8119694-1	ANDREIA FRANCA DE BRITO	B	81	1000	0	0	1081	
8119708-1	ANGELA MARIA ROCHA HAJ	B	81	999	358	0	1438	
8119716-1	DANIELLE DE OLIVEIRA NONATO	B	80	999	300	100	1479	
8119732-1	CLAUDIA SILVA MACEDO OLIVEIRA	B	83	997	0	0	1080	
8119741-1	EDENA GAUNA RIBEIRO NOGUTI	B	83	1000	300	0	1383	
8119759-1	NEUSA MARIA DA FONSECA	B	83	1000	300	0	1383	
8119775-1	KESSYA PAULA SOUZA MELO	B	80	999	0	0	1079	
8119783-1	LUCIENE CRISTINA SOARES PEDRO	B	81	1000	0	0	1081	
8119805-1	VANDA DA SILVA DE OLIVEIRA GONCALVES	B	82	1000	0	0	1082	
8119813-1	TALITA DOS SANTOS SILVA	B	83	999	258	0	1340	
8119821-1	ANDREA ROBERTO FERREIRA FELIX	B	83	1000	0	0	1083	
8119830-1	NADIA AUGUSTO MARQUES DA SILVA	B	73	999	120	0	1192	
8119848-1	JESSICA DA CRUZ MOURA CAMPOS	B	82	1000	0	0	1082	
8119864-1	ADRIANA CONDESSA ARAUJO	B	82	1000	300	0	1382	
8119881-1	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	B	83	999	300	0	1382	
8119929-1	THAYS TABBONI LADEIRA	B	82	1000	0	0	1082	
8119937-1	FERNANDO SILVA FERREIRA BORGES	B	82	1000	300	0	1382	
8119961-1	ADRIANA BOVINO BASULTO	B	77	1000	136	0	1213	
8119970-1	CLAUDIA BRAZ DE OLIVEIRA SANTINELI	B	76	1000	0	0	1076	
8119988-1	SABRINA DOS SANTOS PAIVA	B	82	999	0	20	1101	
8119996-1	RENATA CHAGAS DE OLIVEIRA DA COSTA	B	81	1000	267	0	1348	
8120005-1	EDVANIA LUISA DE MORAIS VILAS BOAS	B	82	999	164	0	1245	
8120013-1	MICHELLE ALVES DE SOUZA	B	83	1000	368	0	1451	
8120021-1	ANDREA LOTERIO DA SILVA	B	83	1000	300	20	1403	
8120064-1	CAROLINA MARCELINO AMORIM	B	82	1000	358	0	1440	
8120072-1	MARCIA ROBERTA SILVA LONGUI	B	82	1000	0	0	1082	
8120111-1	LUCIENE DUARTE BATISTA	B	82	1000	300	0	1382	
8120153-1	APARECIDA DINIZ DE OLIVEIRA DE PAIVA	B	82	1000	105	0	1187	
8120161-1	ALEXANDRA BOROGAN COQUEIRO	B	74	1000	0	0	1074	
8120170-1	JOSEANE DE ALMEIDA PEREIRA	B	83	998	300	0	1381	
8120234-1	APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA MELO	B	79	998	0	0	1077	
8120277-1	CINTIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	B	82	1000	172	0	1254	
8120293-1	ANDIRA DOS SANTOS CASSIMIRO	B	78	1000	0	0	1078	
8120315-1	LUCIMARA FERREIRA MARTINS	B	78	968	0	0	1046	
8120323-1	FERNANDA DE ANDRADE CRISPIM SILVA	B	81	999	238	0	1318	
8120358-1	MICHELLE FERNANDES DE ALMEIDA	B	83	1000	0	20	1103	
8120374-1	DANIELLE CHRISTINE SANTOS MIRANDA	B	83	1000	290	0	1373	
8120382-1	AMELIA ANDRADE SOUSA	B	82	1000	235	0	1317	
8120439-1	SHIRLEI PIRES DE SOUZA	B	74	1000	0	0	1074	
8120439-2	SHIRLEI PIRES DE SOUZA	A	33	982	0	0	1015	
8120463-1	MARIANA ALVES MAIA	B	81	1000	175	0	1256	
8120471-1	CATIA DA SILVA BELO	B	79	985	0	0	1064	
8120480-1	ANGELA APARECIDA DE MIRANDA GUIMARAES	B	82	1000	308	0	1390	
8120552-2	SIMONE APARECIDA FIGUEIREDO DA SILVA	B	75	1000	67	0	1142	
8120561-1	MERLY CAROLINE PRATES	B	82	1000	0	20	1102	
8120579-1	ANDREIA CRISTINA BARBOSA FERNANDES	B	81	963	350	0	1394	
8120587-1	SILVIA CRISTINA RODRIGUES SOUZA	B	71	964	0	0	1035	
8120595-1	MARIA JOSE DOS SANTOS SOARES	B	83	999	0	0	1082	
8120609-1	EDVANIA LIMA DE OLIVEIRA	B	82	1000	31	0	1113	
8120617-1	ALANA DE SOUZA VALIM	B	78	1000	0	0	1078	
8120625-1	RAQUEL CLEMINTINO DE ALMEIDA LIMA	B	81	999	263	0	1343	
8120633-1	MARILDA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	B	82	1000	300	0	1382	
8120641-1	SUELI FLOR LOPES GOMES	B	82	999	174	0	1255	
8120650-1	EDCLEI SAMPAIO DA SILVA	B	83	970	200	0	1253	
8120668-1	ALANA CARIZA LUSVARDI	B	73	964	0	0	1037	
8120684-1	CECILIA ANGELA DA SILVA CRUZ	B	82	1000	192	0	1274	
8120692-1	CLEUNICE DA COSTA PEREIRA PAULA	B	77	1000	300	0	1377	
8120706-1	ELIZANGELA SACRAMENTO	B	75	991	0	0	1066	
8120722-1	LILIAM CRISTIANE CALVO	B	83	1000	120	0	1203	
8120731-1	DENISE GARCIA DE MELO	B	82	1000	300	0	1382	
8120757-1	SANDREIA DE ALMEIDA MOURA AQUINO	B	83	999	355	0	1437	
8120765-1	ROMILDA CUSTODIA DA SILVA	B	82	1000	0	0	1082	
8120803-1	SILVIA DUARTE DE PAULA	B	75	981	300	0	1356	
8120811-1	LILIAN LEPSKI ALVES	B	80	1000	300	0	1380	
8120838-1	MARINA MACEDO HILSDORF	B	82	1000	300	0	1382	
8120846-1	LUCIENE FARIAS SILVA	B	77	995	0	0	1072	
8120871-1	MAGDA GONCALVES DE SOUZA BARBOSA	B	83	1000	353	20	1456	
8120897-1	JACILENE DA SILVA CASSIA COSTA	B	83	1000	324	0	1407	
8120901-1	RAQUEL FONSECA JUVENCIO	B	81	998	227	0	1306	
8120935-1	MARCIA REGINA RIBEIRO NUNES	B	75	1000	300	0	1375	
8120935-2	MARCIA REGINA RIBEIRO NUNES	A	36	1000	300	0	1336	
8120943-1	AMALIA GUEDES PIRES	B	77	997	50	0	1124	
8120951-1	MARIA MADALENA SICILIANO NOGUEIRA	B	79	998	262	0	1339	
8121010-1	ELIANE DE OLIVEIRA OROSCO	B	82	1000	400	0	1482	
8121036-1	YNARA DE LIMA BARBATO MACHADO	B	72	979	240	0	1291	
8121044-2	DAYANE TAVARES DA SILVA	A	46	998	229	0	1273	
8121052-1	ANDREIA RODRIGUES DE AMORIM	B	81	1000	265	0	1346	
8121061-1	ELAINE JACO SANTOS DE OLIVEIRA	B	82	1000	300	0	1382	
8121079-1	JULIANA APARECIDA DA SILVA	B	80	1000	120	0	1200	
8121079-2	JULIANA APARECIDA DA SILVA	A	43	1000	170	0	1213	
8121117-1	NIZETE INACIO DOS SANTOS	B	83	1000	300	0	1383	
8121133-2	MARIA MADALENA SAMPAIO SILVA	B	72	1000	241	30	1343	
8121141-1	SILVIA CORREIA DA COSTA SANTOS	B	82	1000	120	20	1222	
8121141-2	SILVIA CORREIA DA COSTA SANTOS	A	37	1000	120	20	1177	
8121150-1	NATALIA VIANA DE LIMA CAVICHIO	B	79	996	300	0	1375	
8121168-1	FABIANA LIMA RAMIRES	B	81	1000	0	0	1081	
8121168-2	FABIANA LIMA RAMIRES	B	68	998	0	0	1066	
8121184-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	B	83	1000	380	0	1463	
8121192-1	CHRISTIEN JOSE CARNEIRO	B	81	982	0	0	1063	
8121206-1	MARTA GOMES DE LIMA	B	78	1000	286	0	1364	
8121214-1	JULIANA LEPSKI CALIL	B	78	988	0	0	1066	
8121222-1	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	B	82	1000	234	0	1316	
8121231-1	NICLECIA MARIA DE BARROS CARLOS	B	82	1000	120	0	1202	
8121257-1	ANA CRISTINA DA SILVA	B	82	993	5	0	1080	
8121281-1	CAROLINA DE MORAIS FERRETI	B	75	1000	60	0	1135	
8121303-1	LUCIANA XAVIER FERREIRA	B	83	1000	0	0	1083	
8121320-1	ELIANA SOUZA FERREIRA	B	78	1000	0	0	1078	
8121338-1	PATRICIA SILVA LIMA	B	82	998	0	0	1080	
8121346-1	ANA VAUANNE NICOLAU SILVA NASCIMENTO	B	76	1000	300	0	1376	
8121354-1	MAILZA DE ASSIS NERI RESENDE	B	83	999	0	0	1082	
8121362-1	ELISANGELA SANTOS SILVA	B	82	1000	300	0	1382	
8121371-1	MARIA DE FATIMA SILVA	B	82	998	262	0	1342	
8121419-1	MARIA DE SOUSA BAMONTE	B	80	994	235	0	1309	
8121427-1	JULIANA BASO SILVIERI RAMOS	B	70	1000	300	0	1370	
8121435-1	ELIANE CRISTINA SILVA	B	76	1000	0	0	1076	
8121478-1	SILVIA FERNANDA DE MORAES MENA CAMISA	B	81	1000	300	0	1381	
8121478-2	SILVIA FERNANDA DE MORAES MENA CAMISA	B	68	1000	300	0	1368	
8121486-1	MELISSA RAMOS DO NASCIMENTO UCHOA	B	76	999	320	0	1395	
8121486-2	MELISSA RAMOS DO NASCIMENTO UCHOA	A	37	1000	300	0	1337	
8121516-1	REGIANE SOUSA DOS SANTOS	B	81	1000	180	0	1261	
8121516-2	REGIANE SOUSA DOS SANTOS	B	66	1000	148	0	1214	
8121541-1	MARIANE DE ALMEIDA SILVA	B	82	999	0	0	1081	
8121559-1	GRAZIELA GREGORIO DE OLIVEIRA	B	82	985	0	0	1067	
8121567-1	FERNANDA ESTRELA DE MATOS QUADROS	B	83	1000	55	200	1338	
8121583-1	TATIANE DE CASSIA JUCA LIMA	B	80	999	205	0	1284	
8121591-1	TANIA CRISTINA DA SILVA	B	82	1000	0	0	1082	
8121605-1	PATRICIA VALERIA COSTA	B	76	1000	240	0	1316	
8121605-2	PATRICIA VALERIA COSTA	B	73	1000	240	0	1313	
8121613-1	ROBERTA OLIVEIRA CABRAL MARABOLIM	B	80	1000	350	0	1430	
8121621-1	MARIANI SCALARI BASQUE	B	77	1000	350	0	1427	
8121630-1	LUANA CARLA FERREIRA DA PAZ	B	81	1000	120	0	1201	
8121656-1	VALERIA CARVALHO EUSTAQUIO ALVES	B	80	1000	80	10	1170	
8121672-1	VANUZA FERREIRA ANDRADES	B	69	997	0	0	1066	
8121681-1	EDILENE CARDOSO GUIMARAES	B	79	1000	300	0	1379	
8121699-1	SHEILA CRISTINA DE LACAZE CANDIDO	B	82	1000	120	10	1212	3
8121702-1	MONICA CAMILLO DO COUTO	B	76	999	360	0	1435	
8121711-1	MICHELE ROCHA DE SOUZA	B	80	1000	0	0	1080	
8121737-1	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	B	59	1000	0	0	1059	
8121745-1	GISLENE TEIXEIRA PINTO	B	82	1000	238	0	1320	
8121753-1	LILIANE APARECIDA FERREIRA PUNTEL	B	76	1000	143	0	1219	
8121770-1	EDILANDIA DIAS DA SILVA	B	75	1000	0	0	1075	
8121788-1	VANESSA CRISTIANE DA SILVA	B	82	1000	120	0	1202	
8121796-1	FABIANA DOS SANTOS SOMMERFELD	B	82	999	0	0	1081	
8121826-1	LUIRA DE FREITAS CONCEICAO	B	71	1000	185	0	1256	
8121834-1	VANIA BENTO DOS SANTOS	B	77	1000	0	0	1077	
8121893-1	TATIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	B	79	1000	323	0	1402	
8121915-1	ELIANE DOS SANTOS AMORIM OLIVEIRA	B	73	1000	300	0	1373	
8121931-1	ELISANIA MORAES DE SOUZA	B	80	1000	120	10	1210	
8121931-2	ELISANIA MORAES DE SOUZA	B	76	1000	120	10	1206	
8121958-1	LEILA CELESTRINO DE ARAUJO	B	79	999	0	0	1078	
8121966-1	MARIA CELESTE PESTANA	B	82	1000	274	0	1356	
8121982-1	MIRIAM TORNERO GUIMARAES	B	81	1000	0	0	1081	
8121991-1	RITA DE CASSIA BERLANGA	B	78	1000	190	0	1268	
8122008-1	DULCINEIA REGINA DE FREITAS PEREIRA	B	82	1000	227	0	1309	
8122016-1	LUANA HENRIQUES DO AMARAL	B	82	1000	300	0	1382	
8122024-1	LUCIANA PEREIRA GAITAN CASTELLANOS	B	82	1000	350	0	1432	
8122032-1	GREYCE KELLY SANTANA MACHADO	B	82	998	121	0	1201	
8122041-1	LILIAN MARIA COLLADO	B	82	999	200	0	1281	
8122067-1	MICHELLE PEREIRA CALDAS	B	83	1000	0	0	1083	
8122075-1	MARIZETE PEREIRA DE SOUSA SANTANA	B	81	993	237	0	1311	
8122105-1	FABIOLA BARBOSA DANTAS	B	73	999	120	20	1212	
8122156-1	CLESIANE NOGUEIRA ALVES DE SOUZA	B	82	999	20	0	1101	
8122199-1	NATALIA AVEIRO DOS REIS	B	83	1000	300	0	1383	
8122229-1	LETICIA FRANCISCO CRUZ	B	81	1000	39	0	1120	
8122261-1	DANIELA FREITAS HILLMANN	B	82	994	0	0	1076	3
8122296-1	VANDERLENE MECHI DA CRUZ	B	81	998	270	0	1349	
8122318-1	RANNYA GOIS COSTA MARQUES	B	82	1000	0	0	1082	3
8122334-1	ADRIANA MIRIAN DA SILVA	B	83	1000	120	20	1223	
8122342-1	ELIANE BARRETTO FERREIRA FAGUNDES	B	83	1000	300	0	1383	
8122351-1	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	B	83	1000	300	20	1403	
8122385-1	MARIA DAS GRACAS COSTA AZEVEDO	B	76	999	0	0	1075	
8122407-1	SILVANA DO AMARAL CICCOTELLI	B	75	1000	0	0	1075	
8122415-1	VALERIA CRISTINA LIMA GALDINO	B	81	1000	300	0	1381	
8122423-1	VALDELICE LUIZA ARAUJO MANTOVANI	B	81	1000	0	0	1081	
8122431-1	ROBERTA DE SOUZA SIMOES	B	82	1000	0	0	1082	
8122466-1	CINTIA ALVES BARBOSA DE SANTA BARBARA	B	81	997	72	0	1150	
8122482-1	LUCILENE MARTINEZ DE ALBUQUERQUE	B	80	1000	25	0	1105	
8122512-1	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	B	82	1000	0	0	1082	
8122555-1	SOLANGE APARECIDA PALMEIRA	B	80	999	263	0	1342	
8122563-1	CLARICE DE SANTANA SILVA PEREIRA	B	83	999	120	0	1202	
8122580-1	PRISCILA CRISTINA DAS NEVES CARVALHO	B	71	1000	0	0	1071	
8122598-1	EDERSON EDUARDO DOS SANTOS	B	83	999	120	0	1202	
8122628-1	DILENE PAES RABELLO DE OLIVEIRA	B	81	1000	0	20	1101	
8122652-1	RUTH DE SOUZA MERIS	B	82	1000	0	0	1082	
8122679-1	CINTIA DA CRUZ RAMOS PINTO	B	82	1000	0	0	1082	
8122717-1	MARIA APARECIDA DAMASCENO MOREIRA	B	81	1000	300	0	1381	
8122733-1	LUZINETE LUCENA SALUSTIANO	B	81	1000	120	0	1201	
8122741-1	SANDRA HELENA NUNES	B	81	1000	300	0	1381	
8122750-1	ROSY BATANERO GALERA MARTINEZ	B	82	1000	350	0	1432	
8122776-1	MARCIA ELISA ANASTACIO	B	82	1000	300	0	1382	
8122784-1	MARIA HELENA DA SILVA	B	81	997	300	0	1378	
8122792-1	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	B	80	1000	300	50	1430	
8122806-1	ELIZETE DUTRA DOS SANTOS	B	82	998	0	0	1080	
8122822-1	SANDRA APARECIDA DE LIMA SANTOS	B	81	1000	0	0	1081	
8122831-2	NARA MARIA SILVA SA MENDES	A	45	1000	300	0	1345	
8122849-1	TALITA MENDONCA DE OLIVEIRA	B	78	1000	92	0	1170	
8122857-1	ALINE NAGHIRNIAC BEMFICA	B	80	1000	279	0	1359	
8122865-1	MARIA ELIZA CARLOS CIRCUNCISAO	B	82	1000	0	0	1082	
8122873-1	FERNANDA PORTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	B	82	999	0	0	1081	
8122890-1	ARIANA DOS SANTOS FONSECA	B	82	997	300	0	1379	
8122903-1	MARCIA HENRIQUE FRANCISQUINI	B	82	1000	40	0	1122	
8122911-1	NOAH PEREIRA MELO	B	80	1000	220	0	1300	
8122954-1	MARIA APARECIDA PEREIRA	B	74	1000	0	0	1074	
8122962-1	NILDETE DA SILVA JESUS	B	82	1000	0	0	1082	
8122971-1	ANA TANIA MATOS COSTA	B	82	990	203	0	1275	
8122989-1	MARCIA RODRIGUES MATTES	B	80	1000	0	0	1080	
8122997-1	AMANDA FORDIANI MARASSI	B	66	999	100	0	1165	
8123012-1	CINTHIA ROBERTO XAVIER	B	80	1000	15	0	1095	
8123039-1	PATRICIA APARECIDA HELENA	B	75	1000	0	20	1095	
8123047-1	SHIRLEY EUGENIO	B	78	1000	0	0	1078	
8123055-1	VALDINEIA FIGUEREDO OLIVEIRA FRANCO GRILLO	B	81	999	280	0	1360	
8123063-1	BIANCA REGINA DE MORAES KAWAKITA	B	82	1000	300	0	1382	
8123080-1	HELLEN FERREIRA DE AQUINO	B	81	1000	240	20	1341	
8123080-2	HELLEN FERREIRA DE AQUINO	A	41	1000	240	20	1301	
8123128-1	KATIUCIA DA SILVA FIGUEIREDO	B	76	991	300	0	1367	
8123144-1	ANA LUCIA BALTAZAR GONCALVES	B	82	1000	120	0	1202	
8123179-1	MARIA LUCIA TRUGUILHO DE CARLOS	B	82	1000	0	0	1082	
8123187-1	EDVANIA LIMA E SILVA	B	82	1000	398	0	1480	
8123195-1	EDILENE RODRIGUES DA SILVA	B	81	999	0	0	1080	
8123225-1	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	B	82	1000	300	0	1382	
8123233-1	SUZANA BATISTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	B	72	986	144	0	1202	
8123276-1	RAQUEL PRISCO BORGES	B	80	1000	120	0	1200	
8123314-1	VANESSA MARTILIANO DA SILVA LEBER	B	80	1000	0	0	1080	
8123322-1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	B	73	1000	0	0	1073	
8123349-1	PRISCILA SORRENTINO	B	82	999	400	0	1481	
8123357-1	ELIANE FELIZARDO SILVA	B	81	1000	0	0	1081	
8123365-1	CELIA CRISTIANE PRADO	B	80	1000	120	20	1220	
8123373-1	DENISE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	B	81	1000	360	0	1441	
8123390-1	TICIANA REZENDE GALDINO RIBEIRO	B	75	1000	0	20	1095	
8123411-1	MONALISA ARAUJO ANDRADE DE CASTRO BARBANTE	B	81	1000	349	0	1430	
8123

8123586-1	OSVALBELES DE SOUSA BEZERRA	B	82	998	400	0	1480	
8123594-1	REGINA CELIA COSTA	B	82	996	0	0	1078	
8123616-1	DEYSE DALLILA FERREIRA LOPES SANTOS	B	82	1000	300	0	1382	
8123675-1	PATRICIA DE ALMEIDA VICENTE	B	82	1000	0	0	1082	
8123691-1	KELI CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	B	82	1000	0	0	1082	
8123705-1	TATIANE JESUS SANTOS	B	82	1000	0	0	1082	
8123721-1	TATIANA HELENA RODRIGUES GONCALVES SANTOS	B	81	1000	50	0	1131	
8123756-1	JAQUELINE APARECIDA MARTINS DE MENDONCA	B	66	982	0	0	1048	
8123781-1	GLORIA APARECIDA PEIXOTO	B	81	1000	0	0	1081	
8123799-1	IRENITA TEREZINHA MARIANO DA SILVA SANTOS	B	76	1000	90	0	1166	
8123837-1	PATRICIA MARINHO TRINDADE CORREA	B	82	999	240	0	1321	
8123870-1	MARIZA AMANCIO RIBEIRO	B	82	1000	0	0	1082	
8123926-1	SIMONE RODRIGUES GONCALVES MONTEIRO	B	81	1000	27	0	1108	
8123934-2	SAMANTHA DE ALCANTARA	A	40	1000	170	0	1210	
8123977-1	MARIA DA CONCEICAO CANTANHEDE RODRIGUES COELHO	B	82	1000	0	0	1082	
8123985-1	JANETE ALVES MOURA	B	81	996	0	0	1077	
8123993-1	ALINE CRISTINE DA SILVA	B	82	1000	0	0	1082	
8123993-2	ALINE CRISTINE DA SILVA	A	42	1000	0	0	1042	
8124078-1	FRANCISCA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA	B	82	1000	0	0	1082	
8124086-1	ANDREIA MARTINS DE MAIO	B	79	999	125	0	1203	
8124141-1	MARIA APARECIDA NICACIO DA SILVA OLIVEIRA	B	68	999	300	10	1377	
8124205-1	LEILA VANIA MARQUES DUARTE	B	81	1000	20	0	1101	
8124337-1	ANA CRISTINA DO CARMO FAIAS	B	82	973	0	0	1055	
8124353-1	VALERIA AMARAL DENTELLO	B	81	997	20	0	1098	
8124361-1	ELAINE CRISTINA LAUREANO	B	82	1000	240	0	1322	
8124442-1	DIOGO MAUTONE DA SILVEIRA	B	77	999	0	0	1076	
8124451-1	VIVIANE FOGACA ROSA ANDREOLI NICOLAU	B	77	1000	0	0	1077	
8124485-1	MARCIA DO OURO MIRANDA GUETI	B	81	999	0	0	1080	
8124531-1	ROSA MEIRE DE SOUZA	B	81	1000	340	0	1421	
8124582-1	JOSETE ALVES PACHECO	B	74	1000	120	0	1194	
8124604-1	MARIA JANAINA OLIVEIRA DE MEDEIROS	B	81	999	360	0	1440	
8124612-1	MARCIA OSTI GONCALVES	B	75	996	189	20	1280	
8124621-1	JULIANA CHOLI LEAL BORGES	B	79	1000	120	0	1199	
8124639-1	JOCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	B	81	1000	163	0	1244	
8124639-2	JOCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	A	40	1000	108	0	1148	
8124647-1	SIMONE SOUZA DOS SANTOS	B	77	1000	240	0	1317	
8124663-1	SUELI ANDAKU	B	81	1000	300	0	1381	
8124671-1	RAIKA PEREIRA DA SILVA	B	82	998	240	0	1320	
8124698-1	LUCIANA BOSSOLANI	B	81	1000	138	0	1219	
8124701-1	PRISCILA BRAZ DOS SANTOS	B	77	1000	300	0	1377	
8124736-4	FABIANA CRISTINA DA LUZ	A	41	1000	205	75	1321	3
8124761-1	FABIANE CRISTINA DE SOUSA RAMOS	B	82	1000	300	20	1402	
8124779-1	CREUZA DE SOUZA LIMA	B	82	1000	0	0	1082	
8124833-1	ANDREIA DE SOUZA LIMEIRA DA SILVA	B	82	999	0	0	1081	
8124841-1	ELIANE DOS SANTOS ORLANDO	B	74	1000	300	20	1394	
8124876-1	CRISTHIANE DA SILVA SAMPAIO	B	77	1000	130	0	1207	
8124892-1	CLAUDIA APARECIDA SILVA SANTOS	B	82	1000	120	0	1202	
8124892-2	CLAUDIA APARECIDA SILVA SANTOS	A	33	1000	120	0	1153	
8124906-1	ANGELICA BARBOSA DA SILVA	B	80	1000	0	0	1080	
8124914-2	GLAUCIA CRISTINA PACHECO XAVIER	B	68	1000	130	0	1198	
8124931-1	MERCIA SILVA MARIOTI	B	72	1000	300	0	1372	
8124931-2	MERCIA SILVA MARIOTI	A	32	1000	300	0	1332	
8124949-1	CLAUDECIR DA COSTA LOPES DE PAULA	B	80	1000	0	0	1080	
8124965-1	ANA PAULA MARTINS	B	82	1000	0	0	1082	
8124981-1	ESTER SOUZA FERRAZ BATISTA	B	82	1000	300	0	1382	
8125023-1	DEISE FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	B	80	1000	70	20	1170	
8125058-1	ANGELA DESTRO CAMACHO	B	79	1000	300	75	1454	
8125074-1	DENISE BARRETO DA CONCEICAO SANTOS	B	71	1000	200	0	1271	
8125112-1	SANDRA REGINA MONTEIRO CORREIA	B	80	1000	0	20	1100	
8125139-1	CRISTINA MARIA MOREIRA DA SILVA	B	73	1000	0	0	1073	
8125155-1	MARLI MUSSI PERLE DURAZZO	B	82	1000	300	20	1402	
8125163-2	CARMEN ROSA DE OLIVEIRA	B	69	1000	0	0	1069	
8125171-1	RAILDA LOPES DA ROCHA	B	79	1000	400	0	1479	
8125180-1	MARILUCIA PIRES DE HOLANDA RAMOS	B	81	1000	162	0	1243	
8125201-1	CARLA FERNANDA BARNABE	B	79	1000	0	0	1079	
8125228-1	ANGELA MARIA DA SILVA AZNAR	B	78	1000	0	0	1078	
8125261-1	MELILA DE CAMPOS SOUZA	B	81	1000	0	0	1081	
8125279-1	CLEIA SOARES DE LIMA	B	79	986	240	0	1305	
8125309-1	SANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	B	80	997	199	0	1276	
8125317-1	CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	B	74	1000	0	0	1074	
8125333-1	ROSIMERE APARECIDA KAIZER DE OLIVEIRA	B	82	984	0	0	1066	
8125341-1	TATIANE GIMENTE BONFIM	B	79	1000	191	0	1270	
8125376-1	NATHALIE CAROLINE DAL BELLO	B	72	994	0	0	1066	
8125384-1	JOYCE BUENO CORREIA	B	80	999	50	0	1129	
8125392-2	VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	B	75	1000	300	10	1385	
8125465-1	PATRICIA APOLINARIO BERTOLUCCI	B	82	1000	300	0	1382	
8125546-1	LUCIELMA LOPES DE ABREU	B	80	1000	0	0	1080	
8125589-1	MARGARETE REIS MAGALHAES	B	81	1000	300	0	1381	
8125619-1	ROSANA LOPES MACHADO	B	81	1000	0	0	1081	
8125635-1	ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	B	81	1000	0	0	1081	
8125686-1	KELLY ROSANE DE SOUZA AZEVEDO	B	79	987	0	0	1066	
8125783-1	CLAUDIA SILVA LUZIO	B	79	999	220	0	1298	
8125821-1	CLAUDETE NUNES DA SILVA DE SENNE	B	82	1000	0	0	1082	
8125830-1	LIDIANE SIMAO DA SILVA	B	80	1000	0	0	1080	
8125856-2	ALINE DE JESUS VARAO SOUSA	B	68	1000	141	0	1209	
8125864-1	MARCIA CRISTINA NUNES PARAHYBUNA	B	81	1000	300	0	1381	
8125881-1	CRISTIANE DA SILVA TANABE	B	81	1000	300	0	1381	
8126011-1	ADRIANA FERREIRA MARTINS DA SILVA	B	80	999	0	0	1079	
8126038-1	SIMONE VANICE DA CUNHA GONCALVES	B	78	999	0	0	1077	
8126071-1	SIMONE PACHECO SOARES	B	79	1000	310	0	1389	
8126089-1	PRISCILLA NIEMEYER	B	81	999	120	0	1200	
8126101-1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA LOPES	B	78	1000	0	0	1078	
8126194-1	THAIS SOUSA NASCIMENTO	B	81	1000	0	0	1081	
8126216-1	LUCIENE GOMES SANTANA LIMA	B	81	1000	0	0	1081	
8126224-1	SILVANA RIBEIRO GODOI	B	82	999	302	0	1383	
8126232-1	FATIMA APARECIDA PEREIRA	B	80	1000	360	0	1440	
8126259-1	MELISSA DE ASSIS RUIZ	B	81	1000	120	0	1201	
8126321-1	LUCIANA MARZIONNA ALVES LONGHI	B	78	999	120	0	1197	
8126399-1	SILVANA CRISTINA DA SILVA	A	40	998	0	0	1038	
8126453-1	MARCIA CRISTINA ALMEIDA LIMA	B	80	1000	300	0	1380	
8126534-1	GIOVANA SANTOS RIBEIRO	B	71	999	0	0	1070	
8126534-2	GIOVANA SANTOS RIBEIRO	A	53	997	240	0	1290	
8126542-1	REGIANE LOPES DE OLIVEIRA	B	75	1000	350	0	1425	
8126682-2	ANDREIA OLIVEIRA PESSOA	B	74	1000	0	0	1074	
8126691-1	MARIA IRINETE LIMA MORAIS	B	78	1000	0	0	1078	
8126755-1	SILVANA CLUG	B	79	1000	0	0	1079	
8126763-1	EDUARDO FERREIRA DE AQUINO	B	81	1000	300	20	1401	
8126780-1	ANA LUIZA DA CRUZ	B	77	1000	34	0	1111	
8126801-1	PRISCILA ANTUNES VILLOSLADA	B	81	996	123	0	1200	
8126909-2	ANA CLAUDIA JARDIM DUARTE	A	48	997	0	0	1045	
8127042-1	SUELI ROSSI AGUILLAR LUIZI	B	80	1000	0	0	1080	
8127107-1	MARILEA MAGALHAES RIBEIRO	B	75	1000	125	0	1200	
8127476-2	SANDARA CARDOSO DOS SANTOS	A	42	999	190	0	1231	
8127913-2	LUCIANA DOS ANJOS DO CARMO	B	71	1000	308	10	1389	
8128758-1	ELZA MATOS MONTEIRO	B	79	1000	300	0	1379	
8129070-1	RENATA PINHEIRO DE MATOS LEITE	B	79	1000	120	0	1199	
8129118-1	MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA SILVA	B	80	999	55	0	1134	
8129134-1	ROSANIA BORGES DOS SANTOS SILVA	B	78	1000	300	0	1378	
8129151-1	ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA	B	76	1000	300	0	1376	
8129169-1	VIVIANE CIBELE DIOGO STAHELIN	A	39	974	113	0	1126	
8129185-1	FERNANDA DE MELO GEREZ OLIVEIRA	B	75	1000	320	0	1395	
8129193-1	DANIELA OLIVEIRA CABRAL MENDES	B	76	1000	120	0	1196	
8129207-1	PRISCILA PINTO DA SILVA	B	79	1000	317	0	1396	
8129215-1	FRANCISCA LILIANE ALVES	B	76	1000	0	0	1076	
8129231-1	MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS	B	70	1000	170	0	1240	
8129240-1	REGIANE CARVALHO DA SILVA	B	79	1000	175	0	1254	
8129258-1	ERIKA TIEME BETIM	B	77	991	0	0	1068	
8129266-1	REBECA LODETTI RODRIGUES	B	72	984	15	0	1071	
8129274-1	IRACI RIBEIRO DE ALMEIDA PERETTA	B	75	1000	305	0	1380	
8129304-3	NANCI ALVES DOS SANTOS GALHEGO	B	73	1000	301	0	1374	3
8129312-1	KATIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	B	78	1000	386	0	1464	
8129347-2	DEBORAH FIGUEIREDO IZEPPI	B	69	1000	370	0	1439	
8129355-1	ARIANA PICCOLI ZANETE	B	75	1000	310	0	1385	
8129363-1	PRISCILA GABOR	B	80	1000	350	0	1430	
8129380-2	NATALIA POSO COSTA	B	71	1000	146	0	1217	
8129401-1	SONIA REGINA RIBEIRO GONZALEZ	B	79	1000	315	0	1394	
8129410-1	ALEXSANDRA TEIXEIRA DA COSTA	B	78	984	350	0	1412	
8129436-1	LILIAN FRAGOSO VIEIRA RAVANEDA DAVID	B	75	1000	300	0	1375	
8129444-1	ANA MARIA DE PAULA D ALMEIDA	B	79	1000	0	0	1079	
8129452-1	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	B	77	1000	10	20	1107	
8129461-1	CATIA OLIVEIRA DA SILVA CARNOT	B	74	999	0	0	1073	
8129479-1	ADRIANA ROBERTA DA SILVA SANTOS	B	77	1000	0	0	1077	
8129495-1	ELAINE DA SILVA	B	72	1000	269	0	1341	
8129525-1	ANDREIA CRISTINA DA SILVA LOUZEIRO	B	77	1000	120	0	1197	
8129568-1	JANAINA ZANONA FRUTUOSO	B	78	1000	260	0	1338	
8129576-1	LUANA MORAES VIEIRA	B	75	1000	0	0	1075	
8129592-1	EVELYN CAMILA DE FREITAS BALBINO DOS SANTOS	B	79	1000	0	0	1079	
8129606-1	LIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	B	77	1000	0	0	1077	
8129606-2	LIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	A	31	1000	0	0	1031	
8129614-1	QUITERIA ERIVANE BENICIO SANTOS SILVA	B	80	1000	0	0	1080	
8129622-1	AMELIA SASSA	B	80	1000	300	0	1380	
8129631-1	ANA POMPEIA SOARES PINHEIRO	B	71	1000	0	0	1071	
8129649-1	MARISA RODRIGUES RIBEIRO DELFINO	B	79	1000	184	0	1263	
8129657-1	EDILENE PEREIRA GOMES DA SILVA	B	78	1000	330	0	1408	
8129665-1	PRISCILA GOMES DA SILVA	B	77	1000	405	0	1482	
8129673-1	REGIANE SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	B	79	1000	0	0	1079	
8129690-1	MARIA SOCORRO MONTE DE OLIVEIRA MOTA	B	79	1000	0	0	1079	
8129703-1	RODRIGO AQUINO SERRANI	B	78	1000	293	0	1371	
8129711-1	SHIRLEI SCHMIDT MARTINS	B	79	1000	20	0	1099	
8129720-1	DAIANA DE SOUZA SILVA MOGLIA	B	77	1000	300	0	1377	
8129746-1	JOSILENE DO NASCIMENTO SANTOS	B	76	1000	300	0	1376	
8129762-1	MARCIA REGINA NUNES TEIXEIRA DE SOUSA	B	73	1000	220	0	1293	
8129771-1	WALLESKA DE ASSIS OLIVEIRA	B	76	1000	0	0	1076	
8129789-1	FERNANDA LEPRE GALINDO	B	80	1000	350	0	1430	
8129797-1	JOSELIA PIRES RIBEIRO SOARES	B	80	1000	300	0	1380	
8129801-1	RENATA NUNES DE BRITO AMARO	B	79	1000	212	0	1291	
8129801-2	RENATA NUNES DE BRITO AMARO	A	53	991	212	0	1256	
8129835-1	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	B	78	1000	0	0	1078	
8129843-1	CILENE REGINA GALVAO DOS SANTOS	B	79	1000	300	0	1379	
8129851-1	MARIA DA CONCEICAO FLAUSINO DA SILVA	B	74	1000	28	0	1102	
8129878-1	JOYCE TEIXEIRA COSTA LEOPOLDINO	B	77	1000	0	0	1077	
8129886-1	CLEONICE CARNEIRO CANABRAVA	B	79	1000	132	0	1211	
8129894-1	PRISCILA APARECIDA PAIVA DE CARVALHO	B	79	1000	150	0	1229	
8129924-1	JOSIE D ALMEIDA SANTOS	B	79	1000	81	0	1160	
8129941-1	ROSANA MARCOLINA SANTOS	B	79	999	300	0	1378	
8129967-1	KATIA MARIA DE BRITO MENESES	B	78	1000	300	0	1378	
8129991-1	AGATHA PEREIRA CARVALHO CARDOSO DA SILVA	B	77	1000	120	0	1197	
8130001-1	THAISA NASCIMENTO ROCHA ALCANTARA	B	77	1000	0	0	1077	
8130027-1	ELAINE DE MIRANDA CORDEIRO	B	79	1000	0	0	1079	
8130043-1	DULCIMAR MARIA ALVES	B	76	1000	0	0	1076	
8130051-1	ANGELA ROSA DE MIRANDA OLIVEIRA	B	78	1000	0	0	1078	
8130086-1	ELISETE CRISPIM SANTOS DO NASCIMENTO	B	79	1000	120	0	1199	
8130094-1	DENISE CARVALHO DE CAMPOS	B	80	1000	0	0	1080	
8130108-1	FRANCISCA VILMA DA SILVA ARAUJO BIANOR	B	71	1000	159	0	1230	
8130141-2	SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA	B	62	990	333	0	1385	3
8130167-1	ELENICE COELHO COSTA NAKAHARADA	B	71	1000	240	0	1311	
8130183-1	ANA PAULA SANTOS DE CAMARGO	B	79	1000	0	0	1079	
8130191-1	GEISA DE ARAUJO PONTE	B	79	1000	0	0	1079	
8130205-1	JULIANA LEMOS DEMAY	B	76	1000	215	0	1291	
8130213-1	RENATA ANDREA OLIVEIRA DE MOURA	B	74	1000	0	0	1074	
8130221-1	SOLANGE DE OLIVEIRA STELLA REIS	B	77	1000	0	0	1077	
8130230-1	CELIA REGINA FEITOSA	A	46	1000	288	0	1334	
8130256-1	CAROLINA DO CARMO MORAES ATTADEMO	B	77	1000	0	0	1077	
8130264-2	ALESSANDRA DA SILVA DELLA PERUTA	B	69	1000	350	20	1439	
8130302-1	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	B	64	998	0	0	1062	
8130337-1	ALESSANDRA CELINI PARMIGIANI	B	77	999	0	0	1076	
8130345-1	ELIANE SILVA FARIAS	B	76	1000	178	70	1324	
8130353-1	ESTER TATIANE DO NASCIMENTO	B	74	1000	50	100	1224	
8130388-1	MAQUIR DULCEMAR DE JESUS SANTOS	B	79	1000	0	0	1079	
8130396-1	ELAINE CRISTINA ELIAS ARANHA FURLAN	A	36	999	0	0	1035	
8130418-1	MARIA SOLANGE DA SILVA LIMA	B	78	996	7	0	1081	
8130442-1	HELLEN SILVA TENORIO	B	72	977	0	0	1049	
8130451-1	JOELMA GOMES DE ALMEIDA LUZ	B	79	1000	300	0	1379	
8130477-1	ELISANGELA DAS GRACAS ARAUJO	B	78	1000	108	0	1186	
8130507-1	DAIANE FARIA REDAELLI	B	79	1000	0	0	1079	
8130515-1	GISELI APARECIDA DE DEUS	B	79	1000	300	0	1379	
8130523-1	ANDREA TAVARES MARQUES	B	79	1000	300	0	1379	
8130531-1	ANDREA MARQUES PELEGRINO	B	77	1000	0	10	1087	
8130540-1	LUCIANA SANTOS DE ARAUJO	B	78	1000	120	0	1198	
8130566-1	KELLY CRISTINA BUENO GAZOLLI	B	78	1000	300	0	1378	
8130639-1	LEIDE PAES DE LIRA OLIVEIRA	B	80	1000	0	0	1080	
8130647-1	LUSSANDRA JESUS GOMES MELO	B	76	1000	0	0	1076	
8130663-1	JOSIE SAURA RODRIGUES GAIGUER	B	79	1000	120	0	1199	
8130671-1	GLAUCIA CRISTINA DIAS ANTUNES SILVA	B	76	999	0	0	1075	
8130710-1	ELIZETE LOPES DA CRUZ	B	75	1000	0	0	1075	
8130728-1	MARIELE PINTO FERNANDES MAIA	B	78	1000	120	0	1198	
8130736-1	IVANEIDE LINO ANTUNES MEDEIROS	B	78	1000	340	0	1418	
8130744-1	SILVANA RIBEIRO NAVAS ONGARO	B	80	997	0	20	1097	
8130752-1	VERA LUCIA DOS SANTOS GOMES	B	80	1000	250	0	1330	
8130761-1	MARCOS LUIZ DE SOUSA GALO	B	78	1000	365	0	1443	
8130779-1	MARIA RITA PEREIRA SILVA	B	79	997	300	0	1376	
8130787-1	MARILENE DE SOUZA OSIRO	B	80	1000	300	0	1380	
8130795-1	FATIMA QUINTAL DE MENDONCA BORGHI	B	78	1000	20	0	1098	
8130809-2	CIRLENE DE LIMA SILVA SOUSA	B	79	1000	0	0	1079	
8130817-1	JULIANE KIRSCHNER LEITE DA SILVA	B	76	999	0	0	1075	
8130825-1	LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	B	79	1000	0	20	1099	
8130833-1	LUCICLEIDE PESSOA ALVES	B	77	1000	176	0	1253	
8130841-1	SILVIA CRISTINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA HERMOGENES	B	80	1000	0	0	1080	
8130868-1	ASENI FERREIRA DA SILVA	B	79	985	0	0	1064	
8130876-1	ELIANE PIRES GOMES	B	79	1000	0	0	1079	
8130884-1	SANDRA PAES DA SILVA	B	78	1000	137	0	1215	
8130892-1	TEREZINHA BESERRA DOS SANTOS	B	79	999	300	0	1378	
8130914-1	PAMELA CRISTINA AMARAL DOS SANTOS	B	78	998	300	0	1376	
8130931-1	VIVIANE DALILA LOPES BARBOZA	B	78	994	220	0	1292	
8130949-1	PRISCILA PEREGO FAGUNDES VARJAO	B	76	1000	184	0	1260	
8130957-1	PRISCILA TAVARES DO REGO	B	76	1000	0	0	1076	
8130965-1	TAMIRES LIDIANE DE LIMA COSTA	B	77	1000	170	0	1247	
8130973-1	ELIANA APARECIDA ROSA AOYAMA TORQUATO	B	77	999	10	0	1086	
8130981-1	DIOGO DE SANTANA MARINOTTO	B	75	1000	300	0	1375	
8131007-1	MAGALI CRISTINE CORREA	B	78	1000	0	0	1078	
8131023-1	GREICY KAREN DA SILVA TORHAC SANTOS	B	78	1000	305	0	1383	
8131023-2	GREICY KAREN DA SILVA TORHAC SANTOS	A	34	970	305	0	1309	
8131031-1	ERICA RODRIGUES GAMA	B	77	999	398	0	1474	
8131040-1	ELIANE PAVAN DA SILVA	B	78	1000	20	0	1098	
8131066-1	ANDREA DA CONCEICAO SILVA SANTOS	B	77	1000	0	0	1077	
8131074-1	MARLI HOEHNE MACOR	B	80	1000	120	0	1200	
8131082-1	ANA PAULA DOMINGOS FERREIRA	B	77	996	300	0	1373	
8131091-1	ALITEIA MOREIRA SANTOS	B	79	1000	320	0	1399	
8131091-2	ALITEIA MOREIRA SANTOS	B	68	1000	120	0	1188	
8131104-1	CIBELE RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA	B	79	1000	0	0	1079	
8131121-1	ROSELY DE OLIVEIRA GINES	B	79	996	120	0	1195	
8131139-1	LUCIENE CHAVES NERY MAIA	B	70	997	28	0	1095	
8131155-1	MAYRA CHIOTTI GUIDO	B	74	1000	300	0	1374	
8131180-1	KATIA DOS REIS SANTOS LIMA	B	80	1000	300	0	1380	
8131198-1	SIMONE CORDEIRO DO VALE ROSAS	B	79	1000	300	0	1379	
8131198-2	SIMONE CORDEIRO DO VALE ROSAS	A	28	1000	300	0	1328	
8131201-1	FABIOLA GONCALVES DE LIMA	B	79	1000	0	0	1079	
8131210-1	MARILZA PENHA PANISSO	B	79	1000	0	0	1079	
8131228-1	MARCIA ELIAS DA SILVA	B	78	1000	20	0	1098	
8131228-2	MARCIA ELIAS DA SILVA	B	78	1000	20	0	1098	
8131252-1	LUCINEIDE MARIA MARTINS	B	70	999	164	0	1233	
8131261-1	MARCIA MIYOKO KIKUGAWA	B	74	1000	120	0	1194	
8131279-1	ANDREIA APARECIDA MALTEZ SILVA	B	77	1000	121	0	1198	
8131279-2	ANDREIA APARECIDA MALTEZ SILVA	A	32	1000	121	0	1153	
8131295-1	MARCELO DOMINGUES MELLO	B	65	1000	220	0	1285	
8131317-1	CARLA CRISTINA THEODORO	B	79	1000	246	0	1325	
8131325-1	CIBELE LOPES ERREIRA	B	71	995	220	0	1286	
8131341-1	TATIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	B	79	1000	35	0	1114	
8131350-1	ELAINE MARIA ALVES FERREIRA	B	75	1000	0	200	1275	
8131368-1	ELISANGELA NEVES GOMES	B	74	999	300	0	1373	
8131376-1	ELAINE CRISTINA NUNES DA LUZ	B	79	985	280	0	1344	
8131376-2	ELAINE CRISTINA NUNES DA LUZ	B	68	1000	220	0	1288	
8131384-1	KELLI PAULA SOUZA SILVA	B	74	999	310	0	1383	
8131406-1	MARIA LUISA BRIGADEIRO DA SILVA	B	77	999	300	0	1376	
8131431-1	JAQUELINE GOMES DE ANDRADE	B	80	1000	191	0	1271	
8131449-1	MIRIAM CRISTINA MORGADO TELES	B	78	991	0	0	1069	
8131457-1	ALEXANDRA DE MELO SOUZA SILVA	B	79	1000	50	0	1129	
8131465-1	ADRIANA DE TOLEDO ESTEVES FERREIRA	B	78	1000	0	0	1078	
8131473-1	TALITA BRAGA LEAL OLIVEIRA	B	69	1000	277	0	1346	
8131481-1	JENNYFER CHRISTIANE BARBOZA DE JESUS	B	78	996	50	0	1124	
8131503-1	SIMONE RODRIGUES SILVA	B	79	1000	0	0	1079	
8131511-1	RUTE MATIKO HIGA	B	78	1000	0	0	1078	
8131546-1	CARLA SILVIA MARIA ALVES	B	71	1000	0	0	1071	
8131554-1	ROSE DE CASTRO BARROS	B	79	991	0	0	1070	
8131562-1	KELLY DE JESUS COSTA FRANCISCO	B	74	1000	0	0	1074	
8131571-1	ERICA LEAL DE SOUZA MARTINS	B	80	1000	0	0	1080	

8131627-1	CRISTINA TEZOURO GANGORRA	B	78	999	0	0	1077	
8131635-1	ELIANE BORRI AZEVEDO	B	80	1000	240	0	1320	
8131660-1	FLAVIA CAETANA DA SILVA AGUIAR	B	75	1000	300	0	1375	
8131660-2	FLAVIA CAETANA DA SILVA AGUIAR	A	29	1000	300	0	1329	
8131678-1	CLAUDIA FRANCA TEIXEIRA REGO	B	79	999	0	0	1078	
8131686-1	FABIANA FIORENTINE DA COSTA BERRUEZO	B	78	1000	138	20	1236	
8131694-1	REGINA ANTENOR DAS CHAGAS	B	76	1000	120	0	1196	
8131716-1	CELIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	B	79	1000	162	0	1241	
8131724-1	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	B	78	999	295	0	1372	
8131741-1	VIVIANE RIBEIRO MENDES	B	78	1000	189	0	1267	
8131759-1	TATIANE RODRIGUES VIEIRA	B	79	1000	0	0	1079	
8131767-1	ROSILENE APARECIDA FELIZARDO	B	79	1000	0	0	1079	
8131775-1	HELEN SILVIA BATISTA	B	71	1000	350	0	1421	
8131783-1	MONIQUE DE ALMEIDA PRADO	B	76	1000	0	0	1076	
8131805-1	ELIANE CRISTINA NONATO DA SILVA	B	67	1000	300	0	1367	
8131813-1	SANDRA ROCHA SOARES	B	80	1000	300	20	1400	
8131821-1	VANESSA VINAS FLORIANO SANTIAGO	B	79	999	300	0	1378	
8131830-1	LILIAN SOARES GREJO	B	79	1000	300	0	1379	
8131848-1	ANA PAULA APARECIDA WERNDL	B	79	1000	0	0	1079	
8131848-2	ANA PAULA APARECIDA WERNDL	B	74	999	0	0	1073	
8131856-1	DANIELA APARECIDA DA SILVA	B	72	985	300	0	1357	3
8131864-1	PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA	B	80	999	353	0	1432	
8131872-1	FABIOLA ALVES MARTINS GONCALVES	B	79	1000	0	0	1079	
8131881-1	ADRIANA DELATORRE	B	77	1000	300	0	1377	
8131899-1	LAURICI GONCALVES PACHECO MIRANDA	B	79	1000	0	0	1079	
8131902-1	THAIS HELENA STROHMAYER SARABIA	B	78	999	405	0	1482	
8131911-1	ANDREA NERIS DOS SANTOS	B	79	1000	240	0	1319	
8131929-1	CARLA REGINA COELHO FILHO	B	79	1000	120	0	1199	
8131937-1	ELIANA FARIA CARDOSO DOS SANTOS	B	76	1000	126	0	1202	
8131953-1	LETICIA LIMA DE CAMARGO	B	80	1000	170	0	1250	
8131953-2	LETICIA LIMA DE CAMARGO	A	32	1000	170	0	1202	
8131970-1	FABRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	B	78	1000	180	0	1258	
8131996-1	YARA ROBERTA MOREIRA DA SILVA	B	78	1000	0	0	1078	
8132003-1	ELIZABETH DE ALMEIDA DOS SANTOS PIMENTEL	B	79	963	0	0	1042	
8132011-1	ANA PAULA MOREIRA	B	76	1000	300	0	1376	
8132020-1	MAYARA OLIVEIRA DO CARMO	B	80	996	125	0	1201	
8132038-1	CARLA REGINA KEPPE NADALETO ACCIOLY	B	75	1000	120	0	1195	
8132046-1	IVONETE ALVES LOPES DE AGUIAR	B	77	1000	385	0	1462	
8132054-1	MARIA REGINA DE SOUZA	B	79	1000	300	0	1379	
8132071-1	KARINA RONCATI BARBOSA	B	80	1000	120	0	1200	
8132097-1	ROSELIA MARIA PEREIRA VIOTO	B	79	985	55	20	1139	
8132101-1	CIBELE FEITOSA DE ARAUJO ISHIMURA	B	78	1000	255	0	1333	
8132127-1	KETTY GOMES GOULART VIANA	B	80	1000	175	10	1265	
8132135-1	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO PADILHA	B	79	1000	300	0	1379	
8132143-1	FERNANDA RODRIGUES AURELIANO	B	76	1000	241	0	1317	
8132151-1	CELIA DA SILVA SANTOS	B	80	985	307	0	1372	
8132160-1	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA SALES	B	78	1000	10	0	1088	
8132178-1	ELAINE SOUZA CAMPOS SOARES	B	79	996	350	0	1425	
8132186-1	ELIZABETH CLAUDINO ESTEVAM LANDIM	B	73	1000	0	0	1073	
8132194-1	JANAINA LIDIA RAMOS	B	79	1000	0	0	1079	
8132208-1	TATIANE APARECIDA SANTOS DE SOUZA	B	76	999	150	0	1225	
8132216-1	FRANCIELE BATISTA DA SILVA	B	79	1000	0	0	1079	
8132224-1	ANA RITA CASSEMIRO FERRAZ	B	70	999	120	0	1189	
8132224-2	ANA RITA CASSEMIRO FERRAZ	A	36	1000	120	0	1156	
8132232-1	THAIS APARECIDA RIBEIRO DO CARMO	B	76	1000	0	0	1076	
8132241-1	ROSE CRISTINA DOS SANTOS	B	72	1000	264	0	1336	
8132259-1	ANA CAROLINA RODRIGUES GODOY	B	68	1000	0	0	1068	
8132283-1	ELISABETE JOSE SOARES	B	64	1000	0	0	1064	
8132291-1	SILVANA EVANGELISTA FERREIRA	B	79	955	120	0	1154	
8132313-1	NADJA ROSANY DE SIQUEIRA LIMA FEITOZA	A	39	999	97	0	1135	
8132321-1	ANDREIA LIMA CONCEICAO	B	79	1000	0	0	1079	
8132330-1	RAQUEL AMARO ESCUDERO	B	79	1000	0	0	1079	
8132364-1	FRANCINE MARIA SANCHES	B	78	1000	245	0	1323	
8132372-1	MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIANO	B	74	1000	0	0	1074	
8132399-1	PRISCILA BRAGA FREITAS DOS SANTOS	B	78	1000	256	0	1334	
8132402-1	MARIA DE LOURDES ANGELINI	B	79	1000	143	0	1222	
8132411-1	ELISANGELA VIEIRA DOS SANTOS	B	79	1000	355	0	1434	
8132429-1	DULCIANE CRISTINA DE FREITAS	B	78	1000	200	0	1278	
8132437-1	MARCIANA RODRIGUES LACERDA	B	77	1000	0	10	1087	
8132445-1	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR	B	78	1000	300	20	1398	
8132453-1	CASSIA REGINA SESSO DE ALMEIDA	B	79	999	328	0	1406	
8132488-1	JULIANA BORGES COSTELINI	B	79	1000	300	0	1379	
8132518-1	ELISABETH HORVATH MARQUES	B	78	1000	300	0	1378	
8132526-1	ELIZETE SABINA DE SOUZA SILVEIRA	B	77	1000	190	0	1267	
8132534-1	ELIANA PALMA GARCIA	B	79	999	0	0	1078	
8132542-1	KARLA CRISTINA SOARES DOS SANTOS GOUVEIA	B	68	985	0	20	1073	
8132551-1	IVONE APARECIDA MAZZOLENI	B	78	1000	300	0	1378	
8132569-1	ANA LUCIA LEONELI YAMASAKI	B	80	1000	290	0	1370	
8132585-1	ELAINE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	B	77	997	0	0	1074	
8132593-1	NATALIA CRISTINE DE OLIVEIRA	B	78	999	300	0	1377	
8132607-1	SOLANGE PEREIRA MONTEIRO	B	78	1000	0	0	1078	
8132615-1	LUANA GUIMARAES FELIX	B	78	1000	120	0	1198	
8132623-1	DENISE MATIKO HOROTA CHAYAMITI	B	75	1000	0	0	1075	
8132640-1	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	B	79	1000	153	0	1232	3
8132658-1	PRISCILA CARVALHO DE ALMEIDA	B	78	999	350	0	1427	
8132666-1	GISELLE SANTOS RODRIGUES	B	76	987	216	0	1279	
8132674-1	RENATA FONSECA RODRIGUES	B	79	1000	300	0	1379	
8132712-1	LUCILEIA APARECIDA DE ALMEIDA	B	79	1000	295	0	1374	
8132712-2	LUCILEIA APARECIDA DE ALMEIDA	A	33	1000	175	0	1208	
8132721-1	TEODORA MARIA BRAS DA SILVA	B	79	1000	0	0	1079	
8132755-1	MARIANGELA SANTOS DE SOUZA	B	79	1000	300	0	1379	
8132763-1	TATIANA SANTANA DOS SANTOS ALVES	B	79	1000	300	0	1379	
8132771-1	RAFAELLA ALGARTE DE MICHELE	B	74	1000	0	0	1074	
8132798-1	MARIA DE FATIMA ALVES DE LIMA	B	77	1000	240	0	1317	
8132810-1	MARIA CRISTINA NUNES DE ARAUJO OLIVEIRA	B	77	1000	324	20	1421	
8132836-1	ELIANA TADETE DELFIM DIAS	B	67	967	0	0	1034	
8132844-1	FLAVIA APARECIDA COELHO	B	78	998	191	0	1267	
8132887-1	DANIELE PEREIRA DOS REIS	B	79	1000	300	0	1379	
8132895-1	IVONE CAETANO PINTO FARIAS	B	78	1000	300	0	1378	
8132909-1	ADRIANA MELO DO CARMO	B	76	1000	375	0	1451	
8132917-1	ADRIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	B	78	1000	0	0	1078	
8132917-2	ADRIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	B	78	1000	0	0	1078	
8132925-1	SOLANGE SILVA DE ASSIS GUEDES	B	77	1000	0	0	1077	
8132968-1	SERGIO LUIZ ABRANTES MOREIRA	B	70	1000	0	0	1070	
8132976-1	VANESSA DO PRADO FRANCISCO PEREIRA	B	78	1000	130	0	1208	
8132984-1	JACQUELINE MACEDO DOS SANTOS	B	79	1000	0	0	1079	
8132992-1	LUCIANA SAMOS RIBEIRO MARTINES	B	77	999	0	0	1076	
8133000-1	RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	B	77	999	0	0	1076	
8133026-1	RAFAELA MAGALHAES MONTEIRO DA SILVA	B	76	1000	0	0	1076	
8133034-1	MARIA EUNICE MENDES DA SILVA SOUZA	B	79	1000	300	0	1379	
8133042-1	JUCIANE MATEUS REGIS	B	78	1000	17	0	1095	
8133051-1	TANIA REGINA BORGHOFF	B	77	1000	0	20	1097	
8133051-2	TANIA REGINA BORGHOFF	B	72	1000	0	10	1082	
8133069-1	JANAINA MACHADO DOS SANTOS SEVERINO	B	78	1000	0	0	1078	
8133077-1	DANIELE ESTEVES PACHECO	B	78	996	21	0	1095	
8133085-1	GRACE DA SILVA BORGES FERNANDES	B	79	999	320	0	1398	
8133107-1	KARLA CHERUBINI GONCALVES	B	79	1000	0	0	1079	
8133115-1	LILIANE APARECIDA ROSA DA SILVA	B	75	999	0	0	1074	
8133158-1	DANIELA PEREIRA ALMEIDA	B	78	1000	0	0	1078	
8133166-1	LAURA CRISTINA DOS SANTOS	B	78	1000	297	0	1375	
8133191-1	KELLY CRISTINA ANGELO POMIN	B	79	1000	100	0	1179	
8133191-2	KELLY CRISTINA ANGELO POMIN	B	78	1000	0	0	1078	
8133204-1	ROSA HELENA DE MORAES BARBOSA	B	79	1000	0	0	1079	
8133212-1	RAQUEL RAMOS SAVARESI	B	76	1000	145	0	1221	
8133221-1	MARILENE CAVALCANTI RIBEIRO	B	78	1000	95	0	1173	
8133239-1	MARIA JAIDETE ALVES DOS SANTOS	B	79	1000	0	0	1079	
8133255-1	JOSIANE ROCHA SILVA	B	78	1000	0	0	1078	
8133263-1	ELIANE CHIODE SILVEIRA	B	79	997	56	0	1132	
8133271-1	ESTER VIEIRA CAVALCANTE LIMA	B	78	1000	7	0	1085	
8133271-2	ESTER VIEIRA CAVALCANTE LIMA	A	32	1000	7	0	1039	
8133280-1	ANDREA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	B	78	1000	80	0	1158	
8133280-2	ANDREA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	B	73	1000	80	0	1153	
8133301-1	MARIA APARECIDA MAGALHAES SILVA	B	79	977	120	0	1176	
8133328-1	MEIRE DO CARMO GONCALVES AMORIM	B	79	1000	0	0	1079	
8133336-1	VIVIAN DAMARIS DIAS DE SOUZA	B	77	1000	166	10	1253	
8133344-1	ROSELI FATIMA DO NASCIMENTO	B	79	994	20	0	1093	
8133352-1	DAIANE SILVA DOS SANTOS	B	79	1000	53	0	1132	
8133361-1	PRISCILA PONCIANO ORNELLA TELES	B	76	999	32	0	1107	
8133379-1	CECILIA DE SOUZA ALMEIDA	B	79	1000	0	0	1079	
8133387-1	ADRIANA SIQUEIRA GONCALVES	B	79	1000	281	0	1360	
8133409-1	SIMONE BUENO DE GODOY	B	74	1000	145	0	1219	
8133450-1	ANIZIA MARIA SIMPLICIO DA ROCHA	B	79	1000	0	0	1079	
8133476-1	FATIMA SANTANA DE ALMEIDA SILVA	B	79	1000	0	0	1079	
8133484-1	ISABEL JESUS PEREIRA	B	79	998	0	0	1077	
8133522-1	GABRIELA MENDES BOZELLI	B	75	1000	120	0	1195	
8133573-1	VILMA ALMEIDA ALVES	B	79	997	0	0	1076	
8133646-2	THAIS CARILLO	A	40	1000	0	0	1040	
8133654-1	CLAUDIA FREIRE	B	78	978	283	0	1339	
8133671-1	LAURICILDA ALVES DE MORAIS	B	75	1000	300	0	1375	
8133743-1	GIOVANA BORGES TEIXEIRA LEMOS	B	78	1000	279	0	1357	
8133751-1	SIONE DE OLIVEIRA LOPES	B	79	1000	300	0	1379	
8133760-1	ELAINE DA SILVA LONGUINO	B	78	1000	0	0	1078	
8133778-1	ANA PAULA CARVALHO MANGILI	B	79	1000	405	0	1484	
8133786-1	SUZANA ROSA DOS SANTOS SILVA	B	79	1000	300	0	1379	
8133794-1	TAMIRIS REGINA ASSUMPCAO DE SOUZA	B	74	997	300	0	1371	
8133808-1	ADRIANA TOLVETTI	B	79	1000	300	0	1379	
8133824-1	MARLI ATAYDES MARQUES POLIZEL	B	78	999	0	0	1077	
8133832-1	LUCIA DA PENHA DA SILVA AURELIANO	B	80	1000	350	0	1430	
8133841-1	SONIA MARQUES DE SOUZA REIS	B	77	1000	0	0	1077	
8133867-1	LIVIANE KELLY SILVA DE LIMA	B	79	1000	300	20	1399	
8133875-1	MARIA CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA	B	80	1000	0	0	1080	
8133883-1	IZILDINHA CHERANI DE OLIVEIIRA	B	78	1000	0	0	1078	
8133891-1	ADRIANA ANDRADE NOGUEIRA SARGENTO	B	66	1000	120	0	1186	
8133905-1	ANDREIA MENDES DE OLIVEIRA	B	78	1000	320	0	1398	
8133905-3	ANDREIA MENDES DE OLIVEIRA	A	33	1000	320	0	1353	
8133913-1	MARIANA SILVA DE MELLO	B	74	1000	120	0	1194	
8133948-1	NILDA APARECIDA TRINDADE	B	71	1000	300	0	1371	
8133956-1	MARIA BETANIA COSTA DE SOUZA	B	79	1000	300	0	1379	
8133964-1	SOLANGE NUNES CARVALHO DE PAULA	B	73	1000	0	0	1073	
8133999-1	MARIA NORONHA DE LIMA RODRIGUES	B	79	992	0	0	1071	
8134014-1	CINTHIA YURI WATANABE	B	79	1000	35	0	1114	
8134022-1	SHEILA REIS SANTANA GUADAGNINI	B	79	1000	0	0	1079	
8134049-1	RENATA DE OLIVEIRA ANSELMO	B	78	1000	300	0	1378	
8134057-1	MARIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	B	78	1000	345	0	1423	
8134057-2	MARIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	B	73	1000	240	0	1313	
8134073-1	RENATA FERRARI SABO	B	79	1000	0	0	1079	
8134103-1	CRISTIANE DE PAULA DAMASCENA RAMOS	B	79	1000	225	0	1304	
8134111-1	CRISTIANE MINOZZI CEGLIA	B	79	999	120	100	1298	
8134120-1	SANDRA HELENA SANCHEZ GOMES	B	78	982	0	0	1060	
8134154-1	ALESSANDRA APARECIDA LIRA	B	76	1000	0	0	1076	
8134171-1	LEILA DIAS ORSI	B	77	998	300	0	1375	
8134189-1	MARIELE POHLMANN PRADE	B	79	1000	50	0	1129	
8134197-1	RENATA MORAIS POLO	B	79	960	0	0	1039	
8134227-1	ELISANGELA DOS SANTOS ARRUDA	B	76	1000	120	0	1196	
8134235-1	MARLI XAVIER NOMINATO	B	79	999	126	0	1204	
8134278-1	JULIANA VASCON BUFALO	B	78	1000	153	0	1231	
8134286-1	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE	B	79	999	0	0	1078	
8134294-1	MARINA APARECIDA DE GOES SUGUI	B	78	1000	300	10	1388	
8134308-1	ELIANE CRISTINA GALDEANO FIRMINO NUNES	B	77	1000	0	0	1077	
8134316-1	MARCELA DE LIMA DOS SANTOS	B	78	1000	0	0	1078	
8134324-1	ROSICLER ELOIR DINIZ MARTINELI	B	78	1000	0	0	1078	
8134341-1	MARIA SUELI DA SILVA	B	80	1000	0	0	1080	
8134359-1	KARINA MOURA DE MEDEIROS	B	76	1000	53	0	1129	
8134367-1	SONIA SILVA CARMO LUIZ	B	79	1000	150	0	1229	
8134375-1	MARGARETH RODRIGUES DE CARVALHO	B	77	1000	0	0	1077	
8134383-1	SONELI ROSA TEIXEIRA	B	77	991	300	0	1368	
8134391-1	CIDALIA DA SILVA BRAGA	B	79	997	0	0	1076	
8134405-1	ELISANGELA MARIA DE ANDRADE SIMIAO	B	78	997	280	0	1355	
8134413-1	MICHEL DE OLIVEIRA MACHADO	B	79	1000	90	0	1169	
8134421-1	LIDIENE ORQUISA OTAVIANO	B	77	1000	0	0	1077	
8134456-1	MARCIA MARIA GOMES BERNARDES MOSCONI	B	71	1000	320	0	1391	
8134464-1	CLEIDE HELENA ALVES LIMA	B	70	1000	304	0	1374	
8134481-1	CASSIA MOREIRA MARTINS	B	74	999	0	0	1073	
8134499-1	ELISANGELA DOS SANTOS DE JESUS	B	79	1000	403	0	1482	
8134511-1	ELISANGELA FERREIRA DE CARVALHO	B	79	1000	400	0	1479	
8134553-1	JACQUELINE ARAUJO MARTINS SOUZA	B	79	1000	0	0	1079	
8134561-1	MARIA APARECIDA ALVES PIONORIO	B	78	1000	130	0	1208	
8134588-1	MARLENE SANTOS DA SILVA	B	77	1000	0	0	1077	
8134596-1	SIMONE CRUZ BERGAMI	B	79	1000	358	0	1437	
8134600-1	MARIA JOSE CANDIDA DOS SANTOS LIMA	B	79	1000	0	0	1079	
8134618-1	ELOIZA APARECIDA FELICIANO DE MOURA	B	79	1000	300	0	1379	
8134626-1	MICHELE VILCINSKI DA SILVA	B	79	1000	74	0	1153	
8134634-1	REGIANE MIRANDA SOARES	B	78	1000	300	0	1378	
8134642-1	MAGDA SUZANA DE ARRUDA LIMA	B	78	1000	14	0	1092	
8134651-1	MEIRE LEITE DE OLIVEIRA CAETANO	B	78	1000	0	0	1078	
8134669-1	IRLENE MESSIA DA SILVA	B	79	1000	0	0	1079	
8134685-2	SHIRLEY APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	B	69	1000	0	0	1069	
8134707-1	MARCIA PEREIRA DE ANDRADE DO CARMO	B	79	999	300	0	1378	
8134731-1	SUELI AZEVEDO NOVAIS DOS SANTOS	B	76	1000	24	20	1120	
8134766-1	CELESTE SILVA CAMPOS	B	79	998	0	0	1077	
8134774-1	PAMELA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	B	77	1000	45	0	1122	
8134782-1	ARIANE DE ARAUJO COUTO	B	78	999	50	0	1127	
8134791-1	NUBIA ALESSANDRA SATIRO DO CARMO SILVA	B	76	1000	0	0	1076	
8134812-1	FABIANA APARECIDA GOMES	B	78	1000	0	0	1078	
8134839-1	VANIA TELMA FERREIRA ARAUJO BIASI	B	74	1000	116	0	1190	
8134855-2	RUTE FERREIRA FRANCO PAONE	B	68	1000	300	0	1368	
8134863-1	KATIA DOS SANTOS COUTINHO	B	78	1000	240	0	1318	
8134871-1	MARISA MOREIRA DO NASCIMENTO	B	77	1000	120	0	1197	
8134901-1	MARIA FRANCISCA DA SILVA	B	75	1000	120	0	1195	
8134936-1	JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	B	79	1000	147	0	1226	
8134952-1	ANDREZA BISPO LIMA	B	78	1000	24	0	1102	
8134961-1	JOSIENE DIAS DA SILVA SANTOS	B	79	1000	0	0	1079	
8135002-1	LUCIANA NUNES DOS SANTOS	B	79	1000	300	0	1379	
8135037-1	ALEXANDRO DE OLIVEIRA	B	79	1000	0	0	1079	
8135045-1	MAGDA REGINA BARCELAR	B	78	994	33	0	1105	
8135151-1	MARGARETH DE ALMEIDA REBOLEDO	B	70	999	360	0	1429	
8135177-1	FABIANA REGINA BRUNO DE OLIVEIRA	B	79	1000	0	0	1079	
8135185-1	DAYANE SOUZA SANTOS	B	76	1000	300	50	1426	
8135207-1	ERIKA PATRICIA DOS REIS CUSTODIO	B	79	1000	0	0	1079	
8135215-1	SANDRA REGINA GARCIA MEIRINO DE JESUS	B	79	999	350	0	1428	
8135215-2	SANDRA REGINA GARCIA MEIRINO DE JESUS	B	61	1000	350	0	1411	
8135223-1	MARIA CECILIA ALEXANDRINO DA SILVA	B	76	1000	188	0	1264	
8135231-1	SORAIA ARAUJO DE ANDRADE RODRIGUES	B	77	1000	120	0	1197	
8135304-1	SANDRA ALVES DE SOUZA	B	79	1000	300	0	1379	
8135312-1	SONIA MARIA VENANCIO DE LIMA	B	78	1000	0	0	1078	
8135339-1	PRISCILLA FREITAS CARDOSO ALCANTARA	B	77	1000	80	0	1157	
8135452-1	NAIR DOS SANTOS SILVA ESPELHO	B	79	998	63	0	1140	
8135479-1	FLAVIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	B	78	1000	360	0	1438	
8135487-1	MARTHA PONTES DA SILVA SCHOLZ	B	65	999	0	0	1064	
8135495-1	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NHAM	B	77	1000	300	0	1377	
8135517-1	MICHELLE CRISTIANE SEIXAS FERNANDES DE BRITO	B	79	999	255	50	1383	
8135525-1	VANESSA CRISTINA DE CAMARGO	B	79	998	120	0	1197	
8135550-1	ELISABETE SOARES MARQUIOLI	B	79	966	0	0	1045	
8135584-1	MARIA MARJORE DE FREITAS ARAUJO	B	77	1000	0	0	1077	
8135631-1	TALITA RODRIGUES CABRAL	B	76	1000	207	0	1283	
8135819-1	PATRICIA SILVA FERREIRA	B	77	999	50	0	1126	
8135886-1	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA SANTOS	B	79	1000	370	0	1449	
8136017-1	FABIANA PIRES	B	78	998	120	0	1196	
8136025-1	LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	B	78	1000	300	0	1378	
8136041-1	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	B	75	1000	0	0	1075	
8136114-1	MARIANA BAPTISTA DA SILVA DARIN	B	77	1000	0	0	1077	
8136181-1	JOELMA GONCALVES LIMA	B	74	1000	0	0	1074	
8136181-2	JOELMA GONCALVES LIMA	B	65	1000	0	0	1065	
8136211-1	ALINE MARIA DE SOUZA BARUDI	B	78	1000	67	0	1145	
8136220-1	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	B	78	1000	208	10	1296	3
8136238-1	ANDREA REGINA GOMES PEREIRA	B	76	1000	57	10	1143	
8136238-2	ANDREA REGINA GOMES PEREIRA	A	30	1000	177	20	1227	
8136254-1	ELIANE DA CONCEICAO BATISTA	B	76	1000	0	0	1076	
8136297-1	PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS	B	76	1000	250	0	1326	
8136360-1	MARCIA SILVA WANDEL REI DE ARAUJO	B	76	1000	292	0	1368	
8136386-3	MARIA LUCIA DA SILVA	A	32	1000	400	0	1432	
8136408-2	MARIA LYGIA CARVALHO MOTTA	A	31	996	21	0	1048	
8136432-1	BRIGIT MARIA DOS PASSOS RODRIGUES	B	71	1000	300	0	1371	
8136459-2	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	A	42	1000	350	0	1392	
8136505-1	VERA LUCIA BARBOZA DOS SANTOS	B	79	1000	0	0	1079	
8136513-1	DANIELA LOURENCO DOS SANTOS LIMA	B	76	999	0	0	1075	
8136521-1	LIVIA MANTUANELLI DOS SANTOS MACEDO	B	78	1000	0	0	1078	
8136530-1	DAISY DIAS CUNHA	B	77	997	0	0	1074	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8136548-1	MARIA COSTA DA SILVA	B	78	1000	247	0	1325	
8136556-1	MARIA ELENA DA CRUZ TONIATTO	B	78	1000	0	0	1078	
8136629-1	ERINALVA CARDOSO DOS SANTOS	B	77	1000	0	0	1077	
8136637-1	FABIO SOARES DA SILVA	B	76	1000	275	0	1351	
8136734-1	MARIA DAS GRACAS MATOS SOUZA	B	78	1000	240	0	1318	
8136823-2	JULIANA OLIVEIRA EVANGELISTA BRONZE	B	75	1000	0	0	1075	
8136840-1	CLEONICE BISPO SANTANA	B	78	1000	184	0	1262	
8136947-2	SONIA MARIA GONCALVES BUONANO	A	34	984	0	0	1018	
8137048-1	CLAUDIA CAMPOS DA PAZ	B	75	1000	0	0	1075	
8137111-3	MARCIA OLIVEIRA FERREIRA	A	38	1000	350	0	1388	
8137137-1	VERA LUCIA DA SILVA	B	75	1000	25	0	1100	
8137153-1	LAURA DE OLIVEIRA	B	77	1000	158	20	1255	
8137285-2	DIANA DE SOUSA SALES	B	69	1000	0	0	1069	
8137315-1	MARIA IRANEIDE DE SOUZA MUNHOZ	B	76	1000	0	0	1076	
8137340-2	MARIA APARECIDA QUINTINO MEDEIROS	A	27	985	0	0	1012	
8137382-1	SUZANA MARIA SANT ANNA	B	77	999	269	0	1345	
8137528-1	PAULA SILVA LIMA FERREIRA	B	76	1000	0	10	1086	
8137536-1	GILVANI BEZERRA DE ANDRADE OLIVEIRA	B	78	1000	314	10	1402	
8137552-1	CLAUDIA ANDREA DE ALENCAR LIMA VILAR	B	77	984	0	20	1081	
8137617-1	MARCIA CRISTINA GAIAO BEZERRA	B	76	999	300	20	1395	
8137749-1	JOICE DAMACENO DA ROCHA SOARES	B	78	1000	97	10	1185	
8137803-2	CAMILA GOMES PIRES	A	34	1000	50	0	1084	
8137889-1	SUELLEN ARRAIAS LUNA POPIN	B	77	1000	300	0	1377	
8137935-1	ELZA MARIA DA SILVA CORREIA	B	78	1000	400	0	1478	
8138001-1	ROSANGELA BRACONARO ARAUJO	B	78	1000	176	10	1264	
8138109-2	VERONICA MARIA DOS SANTOS CORREIA	A	54	1000	0	0	1054	
8138141-1	CAROLINA BONFIM DE ANDRADE CAMPOS	B	78	1000	300	20	1398	
8138150-2	VANESSA IZIDORIO DE ARRUDA DOMINGUES	B	68	1000	295	10	1373	
8138176-2	CARLA CAMARGO FERREIRA	A	45	999	115	0	1159	
8138320-1	ELAINE APARECIDA DA SILVA	B	77	1000	20	0	1097	
8138338-1	AMANDA DELA ROSA PASSAIA	B	78	998	0	0	1076	
8138338-2	AMANDA DELA ROSA PASSAIA	A	34	998	0	0	1032	
8138435-2	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	A	39	1000	0	0	1039	
8138435-3	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	A	39	981	0	0	1020	
8138524-2	ANA MARIA DA SILVA	B	62	1000	350	0	1412	
8138575-2	ROSICLER BALARINE GOMES DE MELLO	A	53	1000	340	0	1393	
8138583-1	SIMONE ELIAS DUARTE	B	76	1000	0	0	1076	
8138591-1	MICHELE APARECIDA DE SOUZA	B	77	1000	0	0	1077	
8138699-1	MARIANA LOPES DA SILVA	B	76	1000	172	0	1248	
8138699-2	MARIANA LOPES DA SILVA	A	40	1000	238	0	1278	
8138711-1	MARIA GORETTI LEANDRO DA SILVA	B	75	1000	80	0	1155	
8138729-1	PAULA VERTU DA SILVEIRA	B	78	1000	159	0	1237	
8138753-1	MISLEIDE SANTOS NOVAIS MONTEIRO	B	78	1000	0	0	1078	
8138761-2	ELAINE APARECIDA BIDIN SILVA	A	41	999	229	0	1269	
8138869-1	AUREA NERIA LOPES PIRES	B	77	999	268	0	1344	
8138885-1	ELISANGELA VIANA LIMA	B	77	1000	240	0	1317	
8138923-1	PRISCILA GAVIOLI PEREIRA	B	73	1000	0	0	1073	
8138991-2	MARCIA TERESA SCOLAR	A	48	1000	370	0	1418	
8139032-1	MARIA ELIZA FALARARA ESTEVAM	B	77	1000	120	0	1197	
8139318-1	MARIA IZABEL RUAS FERNANDES PINTO	B	78	1000	120	0	1198	
8139334-1	LUIZ ALBERTO MATTOSO DE ANDRADE	B	77	1000	20	0	1097	
8139342-1	ALINE ALVES DE SOUZA AMALIO	B	78	1000	240	0	1318	
8139377-1	LUCIANA EUZEBIO	B	75	1000	0	0	1075	
8139385-1	MEIRE LINDA PEDREIRA MARQUES	B	77	1000	165	20	1262	
8139598-1	MARCIA SERAFIM ROCHA FERNANDES	B	78	1000	0	0	1078	
8139610-1	MARIA APARECIDA SUDATTI	B	77	1000	300	0	1377	
8139644-1	ROSINALVA DE SOUZA LEMES	B	70	1000	300	0	1370	
8139679-1	ELLEN PEREIRA DOURADO	B	76	1000	300	0	1376	
8139709-1	CRISTIANE DE NOVAIS	B	78	1000	300	0	1378	
8139768-1	LUCIANA REGINA MONTEZANI	B	78	1000	0	0	1078	
8139849-1	DANIELA PEREIRA ARAUJO	B	75	1000	305	10	1390	
8139857-2	SANDRA SALES DE OLIVEIRA	B	72	1000	294	0	1366	
8139890-1	SUELEN PALAVICCINI	B	78	1000	0	0	1078	
8139890-2	SUELEN PALAVICCINI	B	69	1000	0	0	1069	
8139911-1	MONICA MIDORI ISHIKAWA	B	78	1000	0	0	1078	
8139920-1	VIVIANE APARECIDA MENDES DO AMARAL SOUSA	B	76	1000	0	0	1076	
8139938-1	IVONTILIA MENDES PEREIRA RODRIGUES	B	74	1000	300	75	1449	
8140103-1	LUCILENE APARECIDA CORREA	B	77	1000	240	0	1317	
8140111-1	MARIA CRISTINA GONZAGA	B	78	1000	120	10	1208	
8140120-1	TEREZA RACHEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	B	78	1000	0	0	1078	
8140154-1	REGINA APARECIDA PERES DURAES SANTOS	B	77	1000	0	0	1077	
8140162-1	PALOMA EMI MIZUTA IKUNO	B	76	1000	0	0	1076	
8140227-1	ELISABETE APARECIDA PINTO	B	77	1000	160	0	1237	
8140235-3	AGLAIR BATISTA	A	41	999	300	0	1340	
8140243-1	ADRIANA GOMES DA CRUZ	B	78	1000	452	0	1530	3
8140251-1	MARIA ELIETE DE LIMA	B	76	1000	0	0	1076	
8140286-2	JANAINA LUCIANE MACHADO GOMES	A	38	1000	300	0	1338	
8140341-1	ROSEMEIRE BEZERRA KEILLER	B	77	1000	0	0	1077	
8140367-1	ALINE MACEDO DE SOUZA	B	77	1000	200	0	1277	
8140421-1	TAIS DE DEUS SAMPAIO	B	77	1000	0	0	1077	
8140430-3	VALDIRA DE SOUSA GONCALVES	A	47	1000	400	0	1447	
8140456-2	ZULEIKA BEATRIZ DE SOUZA NUNES	A	46	1000	0	0	1046	
8140545-1	DENISE CHAVES DA CRUZ	B	78	1000	0	0	1078	
8140553-1	ADRIANA SILVEIRA PINTO	B	77	1000	0	0	1077	
8140642-2	PATRICIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	A	41	990	25	10	1066	
8140685-2	EDUARDO DA SILVA MUNIZ DE OLIVEIRA	B	69	1000	82	0	1151	
8140821-3	REGINA CELIA BARROS FURTADO	A	42	999	0	0	1041	
8140928-2	RITA CRISTINA PAES DE SAO JOAO	A	46	1000	55	0	1101	
8140995-2	MARTA TOMAZI	B	68	1000	50	0	1118	
8141045-2	ROSANA NOVAES COSTA SILVA	B	68	1000	0	0	1068	
8141142-1	NATERCIA ALBUQUERQUE LEITE SIMAO	B	74	1000	207	0	1281	
8141461-1	MARINETE MARIA DE SOUZA	B	76	1000	0	0	1076	
8141479-1	MONICA REGINA MARTINS	B	74	1000	0	0	1074	
8141711-2	CLAUDILENE SILVA XAVIER	B	71	1000	300	0	1371	
8141762-3	MARCIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	A	33	1000	300	0	1333	
8141908-2	BIANCA RIBEIRO VALENTIM KUHNE	A	36	1000	0	0	1036	
8142157-2	VANESSA MAXIMO DE ARAUJO	B	67	1000	350	0	1417	
8142203-1	DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	B	77	1000	106	0	1183	
8142220-1	BRUNA DE ALENCAR GARCEZ	B	77	1000	274	0	1351	
8142343-2	GISELLE BONI BOLOGNESI	A	28	1000	232	75	1335	
8142483-1	RITA SOARES AGUILAR TERRA	B	77	1000	300	0	1377	
8142530-2	MARLI SOARES MORAIS DE SOUZA	B	67	1000	350	0	1417	
8142793-1	NATALIA ROCHA DE SOUZA	B	73	999	5	0	1077	
8142840-1	SILVIA LISBOA DE FREITAS	B	76	1000	0	0	1076	
8142891-2	DANIELA DO NASCIMENTO SILVA XAVIER DE AQUINO	B	75	1000	0	0	1075	
8143048-2	REGINA LEONE DE PAULA	A	53	975	340	0	1368	
8143129-2	ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	B	68	1000	0	0	1068	
8143200-1	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	B	77	1000	120	0	1197	
8143251-1	DAIANA CRISTINA SONSIM	B	72	1000	21	20	1113	
8143285-1	MIRIAM ROSA	B	77	1000	360	0	1437	
8143307-2	MARIA DAS DORES PEREIRA	A	44	1000	0	0	1044	
8143358-2	LUZIA TEODORA CARDOSO	A	47	1000	50	0	1097	
8143366-2	VILMA MARREIROS DOS SANTOS	B	68	998	20	0	1086	
8143404-1	VANESSA OGUSUKU OTUBO	B	74	999	0	0	1073	
8143552-2	ELAINE CRISTINA RAMOS XAVIER	B	76	1000	0	0	1076	
8143561-1	SILVIA APARECIDA DE TOLEDO CRUZ	B	77	1000	0	0	1077	
8143609-3	MARTA DO ROCIO DE OLIVEIRA	A	40	1000	300	0	1340	
8143765-2	BIANCA MORENO DA SILVA	A	40	1000	80	20	1140	
8143871-2	ROSANA APARECIDA ANTIQUERA CAPELA	B	69	1000	300	0	1369	
8143901-1	SILVIA HELENA MARTINS	B	72	986	135	0	1193	
8143935-2	MARLI PEREIRA DA ROCHA	A	31	996	0	0	1027	
8143986-2	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	A	43	1000	40	0	1083	
8144036-2	SANDRA REGINA FIRMINO DA SILVA	A	38	1000	170	0	1208	
8144079-1	EDINA APARECIDA DA SILVA LEITE	B	75	1000	80	0	1155	
8144206-2	ELIANE FERREIRA DA SILVA	A	42	999	255	0	1296	
8144214-2	MARA ALVES ROSA	B	66	1000	0	0	1066	
8144257-1	KATIA MEDEIROS DA SILVA	B	77	1000	300	0	1377	
8144281-1	ILDA RODRIGUES DA SILVA	B	75	1000	300	0	1375	
8144290-1	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	B	77	997	280	0	1354	
8144303-1	CATIA BIANO DOS REIS	B	71	999	60	0	1130	
8144389-2	SULEIMA CALABIANQUI CARLETTI	A	40	1000	0	0	1040	
8144419-2	CASSIO EVERTON DOS SANTOS GARCIA	B	73	1000	0	10	1083	3
8144559-2	IVANILDA SANTOS SOUSA	B	69	998	320	0	1387	
8144672-2	JULIANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	B	68	1000	240	0	1308	
8144788-1	CLAUDIA COSTA	B	77	1000	120	0	1197	
8144818-2	KATIA ALICE DOS SANTOS	A	49	1000	0	20	1069	
8145318-1	DENISE DA SILVA SANTOS	B	71	1000	120	0	1191	
8145636-1	BIANCA FERNANDES CAETANO ROCHA	B	73	1000	0	20	1093	
8145661-1	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	B	78	1000	0	0	1078	
8145709-3	GRAZIELA DE CARVALHO MONTEIRO	A	31	1000	300	0	1331	
8145784-2	ALINE MORGANA APARECIDA OLMEDILHA SABINO	A	30	998	300	0	1328	
8145903-2	NAIANE DE ALMEIDA ALVES	A	34	990	195	0	1219	
8145911-1	ISABEL DE ARAUJO BRITO	B	77	1000	0	0	1077	
8145911-2	ISABEL DE ARAUJO BRITO	A	47	998	0	0	1045	
8145946-3	SILMARA BENEDITA PAULINO VICENCIO	A	34	1000	300	0	1334	
8146012-1	ADRIANA SUZAN DE SOUZA PINTO	B	76	1000	0	0	1076	
8146021-1	MARIA BARRIL RODRIGUES	B	76	998	240	0	1314	
8146209-3	VALDECY DE JESUS SANTANA	A	41	996	0	0	1037	
8146241-1	DANIELLE LOPES ALVARENGA MOREIRA	B	74	1000	350	0	1424	
8146276-1	DAIANE VIEIRA GOMES	B	76	1000	350	0	1426	
8146322-1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACEDO	B	77	1000	300	0	1377	
8146535-2	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	B	69	996	50	0	1115	
8146586-2	SIMONE ESTELA PEDROSO	A	35	1000	0	0	1035	
8146608-2	CLAUDIA DE ALMEIDA BARRETO	A	41	1000	400	0	1441	
8146705-2	VALERIA IZIDORO	B	62	1000	310	75	1447	
8146837-2	GLAUBER GOMES DA SILVA	A	42	1000	0	0	1042	
8146845-2	MARIA JULIA DAVID GONZAGA	A	32	999	120	0	1151	
8146926-1	MARA RUBIA FERREIRA CRUZ	B	76	1000	240	0	1316	
8146951-1	CARLA DE SOUZA FRIGATTO	B	77	1000	120	0	1197	
8146969-1	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	B	74	1000	348	0	1422	
8146977-1	LEIA DE OLIVEIRA LIONARDO	B	77	1000	0	0	1077	
8147001-2	RUBIA LUIZA BEDATTY EIRAS	A	43	999	0	20	1062	
8147001-3	RUBIA LUIZA BEDATTY EIRAS	A	42	999	0	20	1061	
8147060-3	ELIANE VIEIRA DA SILVA	A	48	1000	0	0	1048	
8147078-2	LUZERLILA PERESTRELO VALENTE	A	34	1000	50	0	1084	
8147167-1	SUELY GIANNONI DE CARVALHO	B	77	998	0	0	1075	
8147230-2	ROSANGELA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	A	30	930	0	0	960	
8147248-3	PRISCILLA CRISTINE COIMBRA	A	44	1000	400	0	1444	
8147272-3	JANAINNA BASTOS DOS SANTOS	A	42	1000	310	0	1352	
8147353-2	DILENE GOMES DA SILVA	B	68	1000	0	0	1068	
8147418-1	MARINEI ROCHA SILVA DOS SANTOS	B	76	995	54	0	1125	
8147515-3	SORAIA HAMMOND MARTILDES	A	38	1000	100	0	1138	
8147612-2	LUCIENE RIBEIRO DOMINGUES	B	68	1000	120	0	1188	
8147639-2	VIVIANE DE LOURDES FRANCO CRUZ	B	62	995	320	0	1377	
8147655-2	LUZINETE SOUZA SILVA	A	42	1000	307	0	1349	
8147663-3	ELISABETE FREIRE OLIVEIRA FERRAZ	B	64	1000	120	100	1284	
8147752-3	JOSEFA FERNANDES DA ROCHA SILVA	A	40	1000	192	0	1232	
8147761-1	ADRIANE SILVA TAVARES RODRIGUES	B	74	1000	0	0	1074	
8147833-1	TELMA NOGUEIRA	B	77	999	0	0	1076	
8148007-2	MARCIA REGINA DA SILVA SOARES	A	43	1000	40	0	1083	
8148066-1	GIOVANA SOARES DA SILVA	B	75	1000	0	0	1075	
8148066-2	GIOVANA SOARES DA SILVA	A	41	969	55	0	1065	
8148112-1	MARIA APARECIDA DE PAIVA REYES	B	77	1000	0	0	1077	
8148163-2	MIRIAM MONTEIRO MARTINEZ	A	33	1000	25	0	1058	
8148252-1	MARILEIDE NOBRE DOS SANTOS	B	77	998	240	75	1390	
8148252-2	MARILEIDE NOBRE DOS SANTOS	B	67	1000	240	75	1382	
8148261-1	SIMONE PEREIRA SEDANO FERNANDES	B	77	998	0	0	1075	
8148279-1	MARIA APARECIDA HONORIO DE LIMA	B	76	1000	300	0	1376	
8148384-2	JOELMA DIAS ALCANTARA	B	68	1000	300	0	1368	
8148392-2	KARINA BLANCH GALETTI	A	35	960	300	25	1320	
8148406-2	SIBELE MIRANDA MOLINARI	B	62	1000	300	0	1362	
8148431-2	NEIDE ADRIANA SILLOS	B	72	987	300	0	1359	
8148546-1	CARLA DUARTE DA LUZ CUNHA	B	74	1000	218	0	1292	
8148554-2	ANA CLAUDIA DE SOUZA ROCHA	A	44	1000	0	0	1044	
8148619-2	LUZIA MACARIO GOMES BERTOZZI	A	34	1000	300	0	1334	
8148783-1	DEBORA PEREIRA VICENTE	B	76	1000	0	0	1076	
8148783-2	DEBORA PEREIRA VICENTE	A	41	1000	0	0	1041	
8148953-1	IVONE RODRIGUES PESSOA MACEDO	B	77	1000	120	0	1197	
8149046-1	SIRLENE APARECIDA SANTOS DE MELO	B	76	1000	139	0	1215	
8149062-1	DEBORA REGINA PLATINI ROCHA	B	74	1000	0	0	1074	
8149119-2	TATIANA ALMEIDA PEREIRA	B	69	1000	219	0	1288	
8149127-3	INGRID DA SILVA CAVALCANTE DE PAULA	A	42	1000	120	0	1162	
8149135-1	CAROLINE SILVA SANTOS	B	75	1000	55	0	1130	
8149143-1	RAFAELA DE SOUZA SANTOS	B	72	1000	120	0	1192	
8149178-1	LUCIANA RODRIGUES GOMES	B	76	1000	85	0	1161	
8149216-1	LUZINADJA GONCALVES DAS DORES	B	75	1000	149	0	1224	
8149275-1	ANDREA NAGY ARAUJO	B	70	946	0	0	1016	
8149356-1	ALINE SANTOS LIMA	B	77	1000	0	0	1077	
8149372-1	FABIANA ROSA DE ARAUJO SANTOS	B	76	998	0	0	1074	
8149381-1	TATIANA MARQUES DE NOVAES	B	76	1000	0	0	1076	
8149470-1	MARIA TEREZA GOMES DOS SANTOS	B	76	999	230	0	1305	
8149518-1	JULIANA MARIA DE SOUZA SILVA DOMINGUES	B	77	998	300	0	1375	
8149607-1	ROSANA CLARA DE JESUS BARROS	B	74	1000	0	0	1074	
8149615-1	CLAUDINEIA LUZ DOS SANTOS	B	76	1000	300	0	1376	
8149623-1	SIMONE URTADO BELTRAO	B	74	1000	0	0	1074	
8149682-1	LUCIANA BATISTA GONCALVES	B	76	1000	33	10	1119	3
8149691-3	RITA DE CASSIA GONCALVES PACCOLA	A	36	999	0	0	1035	
8149810-1	THALITA SANTANA ALVES DA CUNHA	B	73	1000	0	0	1073	
8149852-1	MARISA CRISTINA DOS SANTOS	B	77	999	101	0	1177	
8149861-1	MARIA DO CARMO QUISSI SOUZA	B	75	1000	96	0	1171	
8149925-4	CLAUDIA DE JESUS SACRAMENTO	A	31	1000	75	0	1106	
8149992-1	CRISTIANA ALVES PEREIRA	B	75	1000	318	0	1393	
8150079-1	MILENA SOUZA DA CUNHA SILVA	B	71	1000	0	0	1071	
8150117-2	CLEIDE DE FREITAS BARAO ROCHA	B	69	1000	0	0	1069	
8150168-1	MEIRE APARECIDA PINTO	B	77	1000	330	0	1407	
8150184-1	ELAINE CRISTINA FAGUNDES FERREIRA CARVALHO	B	77	1000	320	0	1397	
8150184-2	ELAINE CRISTINA FAGUNDES FERREIRA CARVALHO	B	65	998	300	0	1363	
8150214-1	FERNANDA CRISTIANE DIAS DE LIMA	B	72	1000	0	0	1072	
8150249-1	JULIANA SILVA DE SOUZA ALVES	B	76	1000	300	0	1376	
8150354-2	FABIANA VALQUIRIA DE LIMA CAMARGO CORREA	A	31	1000	300	0	1331	
8150516-2	SELMA DE ARAUJO OLIVEIRA	A	33	1000	240	0	1273	
8150648-1	RENATA SILVA PERUCCHI	B	76	1000	0	0	1076	
8150656-1	LEILA TEIXEIRA TERCEIRO	B	76	1000	0	0	1076	
8150664-1	NATALIA CANTARELLI MUNIZ DE QUEIROZ	B	72	982	0	0	1054	
8150699-1	SIMONE ALVES DOS SANTOS	B	74	1000	0	0	1074	
8150737-1	CLEIDE LOURENCO DE SOUZA	B	76	1000	0	0	1076	
8150834-2	JOSELIA LOBO GONCALVES	A	42	1000	300	0	1342	
8150907-1	TAYZE IRACEMA SOARES MACHADO	B	75	1000	120	0	1195	
8150931-1	MARIA DAS GRACAS DE NEGREIROS QUEIROZ	B	77	998	111	0	1186	
8151008-1	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	B	76	1000	0	0	1076	
8151032-1	GLAUCY ANNE CARDOSO ARRUDA DOS SANTOS	B	74	1000	150	10	1234	
8151067-1	TASSIA COELHO DA SILVA SANTOS	B	75	1000	0	0	1075	
8151083-1	SANDRA PEREIRA DA SILVA SOUSA	B	76	1000	0	0	1076	
8151148-2	ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA	A	31	1000	113	0	1144	
8151199-2	GABRIELLA FERNANDES DA COSTA	A	42	998	261	0	1301	
8151369-1	MAGALI CALIXTO BARBOSA SANTANA	B	77	998	0	0	1075	
8151423-1	MILENA THOMAZ MACEDO ANDRADE	B	74	1000	0	0	1074	
8151458-1	ROSELMA LIMA DE SOUZA ASSUNCAO	B	76	999	0	0	1075	
8151474-1	THAIS MARCELINO	B	76	1000	305	0	1381	
8151521-2	GILMARA CARVALHO DA ROCHA	A	45	1000	53	0	1098	
8151547-1	RENATA APARECIDA BARBOZA MATIAS SANTOS	B	74	1000	80	0	1154	
8151547-2	RENATA APARECIDA BARBOZA MATIAS SANTOS	A	44	991	80	0	1115	
8151563-1	GRACIELA ROCHA LOPES	B	77	1000	400	0	1477	
8151717-2	MARI LUCILENE PARAIZO	A	41	1000	212	20	1273	
8151725-2	ELAINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	B	62	1000	300	0	1362	
8151814-2	SILEUSA SOARES DA SILVA	A	32	1000	349	0	1381	
8151849-2	DEBORA TEIXEIRA GOMES PAZIAN	B	74	1000	120	0	1194	
8151920-1	ADRIANA DE JESUS SIMAO GASPAR	B	76	1000	0	0	1076	
8151971-1	LILIAN MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	B	75	999	300	0	1374	
8151971-2	LILIAN MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	B	67	1000	300	0	1367	
8152004-2	VIVIANE DE SOUZA BARBOSA COUTO	B	68	1000	290	0	1358	
8152012-1	MILENA BLECHA DOS ANJOS PIRES	B	75	1000	0	0	1075	
8152021-2	HILDA DOS SANTOS RODRIGUES KONNO	A	31	999	82	0	1112	
8152098-1	ANDREIA CRISTINA MARIANO JUSTINO	B	70	991	300	0	1361	
8152187-3	RUBELVANIA MARIA DA SILVA PINTO	A	42	997	0	0	1039	
8152233-2	MONICA FRANCISCA DE JESUS	A	34	993	0	0	1027	
8152250-2	MONALISA GOMES DE SOUSA	B	68	1000	240	0	1308	
8152268-2	FLAVIA DA SILVA SANTOS	B	69	997	0	0	1066	
8152381-1	SIMONE GARRIDO DE SOUZA SANTOS	B	74	1000	0	0	1074	
8152471-1	GILVANEIDE RODRIGUES ALVES DE LEMOS	B	75	997	0	0	1072	
8152497-2	KATIA SANTANA ROCHA LOPES	A	38	967	0	0	1005	
8152560-1	PRISCILA RICARDO MAGUETA LIMA	B	73	1000	0	0	1073	
8152608-2	MARIA APARECIDA HEREDIA DE SOUSA	A	40	1000	374	0	1414	
8152659-1	JULIANA COLLACO LELOT	B	75	1000	0	0	1075	
8152683-1	SILMARA SILVEIRA RODRIGUES MIURA	B	76	1000	0	0	1076	
8152713-2	EDNALVA SOARES DA SILVA SANTOS	A	42	1000	275	0	1317	
8152730-2	NAYADE SANTOS SILVA REIS	B	63	1000	0	10	1073	
8152799-1	CLAUDIANA DA SILVA OLIVEIRA	B	60	954	0	0	1014	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8152951-1	REGIANE DE ARAUJO BRITO	B	76	1000	300	0	1376	
8152993-2	EDNEIA ALVES SILVA PEREIRA	A	44	1000	300	0	1344	
8152993-3	EDNEIA ALVES SILVA PEREIRA	A	40	1000	300	0	1340	
8153051-1	MARIANA POLICASTRO PINTON	B	73	1000	4	0	1077	
8153141-1	MONICA SANTOS MELO FERRAZ	B	75	1000	240	0	1315	
8153175-1	SALETE SIGNORELLI DA SILVA	B	76	1000	300	0	1376	
8153175-2	SALETE SIGNORELLI DA SILVA	B	68	1000	300	0	1368	
8153183-2	PRISCILA GONCALVES SANTOS	A	42	993	120	20	1175	
8153248-3	ALINE CRISLAINE BATISTA GONCALVES VENTURA	A	43	1000	50	0	1093	
8153256-1	ADRIANE MARIANO VITRIO ALBERTI	B	76	1000	0	0	1076	
8153272-1	FABIANA SANTOS	B	72	1000	50	0	1122	
8153451-1	NILDA MENDES NUNES PRADO	B	75	1000	138	20	1233	
8153493-2	CIBELE DE OLIVEIRA GOMES	A	29	998	10	0	1037	
8153558-1	SUELEN TELES ROCHA DE ARAUJO	B	75	1000	120	0	1195	
8153591-1	PATRICIA DE FREITAS LOPES	B	75	1000	0	0	1075	
8153621-2	ANDREIA CRISTINA MARQUES	A	43	1000	0	0	1043	
8153639-1	JESSICA DELOMO PEREIRA	B	76	1000	0	0	1076	
8153639-2	JESSICA DELOMO PEREIRA	B	69	1000	0	0	1069	
8153647-1	PATRICIA APARECIDA REIS	B	76	1000	0	0	1076	
8153655-1	DENISE CAPITULINA COSTA	B	75	1000	300	0	1375	
8153663-1	MONICA LESCURA EXPOSITO	B	74	999	253	0	1326	
8153671-1	LETICIA MARQUES SCATOLIN DE OLIVEIRA	B	73	1000	42	0	1115	
8153698-1	MARILUCIA SARMENTO DE OLIVEIRA	B	76	1000	0	0	1076	
8153736-2	ALINE KATHLEEN RIBEIRO AGUIAR	A	42	1000	300	0	1342	
8153744-1	GABRIELA MARIA RODRIGUES PEREIRA	B	75	998	120	0	1193	
8153809-1	LUCIANA SILVA DE ALMEIDA PEREIRA	B	75	1000	254	0	1329	
8153841-1	MARIA DE FATIMA FRANCISCA DOS SANTOS	B	75	1000	240	0	1315	
8153850-2	TATIANA PONCIANO DE SOUSA	B	61	998	300	0	1359	
8153965-1	ADRIANA DIELLO RIBEIRO	B	76	1000	41	0	1117	
8153981-1	DANIELA CRISTINA BASSI CARDOSO BARBOSA	B	76	1000	138	10	1224	
8153990-1	MICHELLE RUFFOLO NEVES	B	76	1000	0	0	1076	
8154023-2	GRAZIELA FERNANDES DE OLIVEIRA CARVALHO	B	68	1000	360	0	1428	
8154082-1	MICHELY SARAH MONTUAN	B	70	997	0	0	1067	
8154104-1	MARIA JUDINALVA ALVES	B	74	1000	0	0	1074	
8154139-1	MARCELA SANTOS DA SILVA	B	75	1000	368	0	1443	
8154198-2	TATIANA DISPERATI TEIXEIRA DOS SANTOS	A	46	1000	249	0	1295	
8154198-3	TATIANA DISPERATI TEIXEIRA DOS SANTOS	A	44	999	249	0	1292	
8154384-2	FLAVIA MARIA MAIOLI JORGE	A	34	958	65	0	1057	
8154392-1	GLEICYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA ABREU	B	74	1000	0	0	1074	
8154724-1	FLAVIA CARVALHO PORTELA DE SOUSA	B	76	1000	304	0	1380	
8154732-1	DEBORA CRISTINA PAIM	B	76	1000	0	0	1076	
8154775-1	JULIO CESAR DE ARRUDA	B	76	1000	300	25	1401	
8154783-2	CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO	A	34	1000	165	0	1199	
8154830-1	ROSELI ROSA DA SILVA SOUZA	B	75	930	0	0	1005	
8155003-1	LIGIA VIANA SANCHES	B	75	1000	0	0	1075	
8155038-1	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA	B	76	1000	0	0	1076	
8155194-2	JULIANA YUKARI HORIKAWA SOARES HABRAN	A	41	1000	307	0	1348	
8155224-1	MARIA LUCIENE DA SILVA	B	76	1000	120	0	1196	
8155721-1	VANESSA APARECIDA SIQUEIRA RAMOS	B	74	1000	145	0	1219	
8155739-1	MILENA ROBERTA PEREIRA DRAGONETTE	B	71	1000	0	20	1091	
8155861-1	MARIA CRISTINA DA ROSA NASCIMENTO AGUIAR	B	75	1000	0	10	1085	
8156298-1	ADELNICE SILVA NETTO	B	75	1000	120	0	1195	
8156336-1	RODRIGO TAVARES DA SILVA	B	76	999	240	0	1315	
8156379-1	MARIVAN GOMES DE MOURA	B	75	1000	0	0	1075	
8156395-1	LILIAN DOS SANTOS SILVA	B	75	984	125	0	1184	
8156450-2	ERIKA DE KASSIA SOUZA ROCHA	A	41	1000	70	0	1111	
8156476-2	COSMIRA DANTAS DOS SANTOS	B	68	1000	300	0	1368	
8156522-1	MICHELLE DOS SANTOS GUIMARAES FERREIRA	B	73	1000	203	0	1276	
8156573-1	NATALIA TONIETTI ROSA	B	76	1000	35	0	1111	
8156590-1	SICA VICTOR ANZAI	B	74	1000	300	0	1374	
8156719-1	DEBORA APARECIDA SANTANA ROCHA	B	75	999	0	0	1074	
8156875-1	ALEXSANDRA RIBEIRO FERREIRA	B	74	1000	300	0	1374	
8156891-1	JERLICA VASCONCELOS FERNANDES CABRAL	B	76	1000	320	0	1396	
8156905-1	FRANCINE DA SILVA ROGERIO	B	76	1000	120	0	1196	
8156930-2	CARLA FABIA DA SILVA	B	68	1000	0	10	1078	
8156956-1	ELISANGELA SOUZA LEITE SILVA	B	75	1000	291	0	1366	
8157073-1	RENATA VIEIRA DE SOUZA	B	75	999	0	0	1074	
8157146-1	DENISE CORREIA SILVA MARINHO	B	73	1000	0	0	1073	
8157189-1	PAULA MARTINS SANTOS	B	70	1000	300	0	1370	
8157251-1	SICLEIDE DE ARAUJO LANDE	B	75	1000	135	0	1210	
8157316-1	ADRIANA PATRICIA BENTLER	B	72	1000	300	0	1372	
8157383-1	MILENA ROSSETO PRATES	B	75	1000	0	0	1075	
8157430-1	MARIA ELIANA DOS SANTOS COSTA	B	74	1000	232	0	1306	
8157448-1	MARINEIS APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	B	76	1000	320	0	1396	
8157472-1	MIRIA PEREIRA DOS SANTOS	B	75	1000	300	0	1375	
8157839-2	ROSILENE ALVES NOGUEIRA	A	45	1000	300	0	1345	
8157936-1	TATIANA ARANTES DOS SANTOS DE FEO	B	75	1000	0	0	1075	
8157952-1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUZA	B	74	1000	0	0	1074	
8157987-1	JOELMA BASTOS GARCIA	B	75	995	300	0	1370	
8157995-1	MONICA FERREIRA DE MELO	B	75	1000	300	0	1375	
8158002-1	VANESSA RODRIGUES TRONCOSO	B	74	1000	57	0	1131	
8158029-1	DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO	B	75	1000	0	0	1075	
8158045-1	DANUBIA ALVES DE SOUZA LIMA	B	75	1000	300	0	1375	
8158061-1	ROSANA SOUZA OLIVEIRA SALTES	B	76	998	97	0	1171	3
8158185-1	FABIANA FURTADO BISSOLLI	B	75	998	0	0	1073	
8158223-1	EDILAINE PEREIRA DA SILVA SANTANA	B	76	1000	145	0	1221	
8158231-1	PRISCILA LUZIA LEITE SOUZA OLIVEIRA	B	73	1000	0	0	1073	
8158304-2	FABIANO ALEXANDRE TAVARES	A	54	1000	220	0	1274	
8158401-3	VANESSA DA COSTA	A	40	979	0	0	1019	
8158410-1	ALESSANDRA DA SILVEIRA	B	74	1000	300	0	1374	
8158436-1	ROSEMERI APARECIDA RIUKSTEIN	B	75	1000	300	0	1375	
8158479-1	LUDMILA MARIA AUDI MINGHINI	B	73	998	300	0	1371	
8158550-1	SIMONE DE SOUZA	B	75	1000	0	0	1075	
8158576-1	LUCIANA DOS SANTOS	B	76	1000	0	10	1086	
8158681-1	NADIA APARECIDA GOMES	B	73	1000	0	0	1073	
8158690-1	BARBARA RAVENA RIBEIRO SANTANA	B	73	1000	0	0	1073	
8158801-1	MONICA ZENAIDE SOARES	B	76	1000	0	0	1076	
8158851-1	VALDEMIR DA SILVA NERIS	B	75	999	0	0	1074	
8158860-1	ALESSANDRA MENDES VIANA SILVA	B	70	1000	122	10	1202	
8158878-3	SONIA GONCALVES PEREIRA	A	48	999	0	0	1047	
8158886-1	MARIANE ZANOTTI	B	75	1000	0	0	1075	
8158916-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ASSIS	B	72	1000	0	0	1072	
8158924-1	DANIELA APARECIDA DA SILVA	B	75	1000	155	10	1240	
8158941-1	CLELIA PEREIRA DOS SANTOS	B	75	1000	0	0	1075	
8158975-2	SIMONE FLOREZI	A	36	1000	0	0	1036	
8158983-1	RENATA LO BUIO DE ANDRADE PEREIRA	B	75	999	343	0	1417	
8159050-1	CINTIA APARECIDA DE FARIA SANTOS SOUZA	B	74	999	0	0	1073	
8159050-2	CINTIA APARECIDA DE FARIA SANTOS SOUZA	A	41	1000	0	0	1041	
8159068-1	REGINA LUCIA BARBOSA DIAS	B	74	1000	300	0	1374	
8159084-1	ANA PEREIRA DE SOUZA	B	76	994	75	0	1145	
8159246-1	ADECY DIAS LAUERMANN DOS SANTOS	B	75	999	300	0	1374	
8159262-1	DANIELA FATIMA SANTOS	B	76	1000	154	0	1230	
8159289-1	CLAUDIA SOARES DO NASCIMENTO	B	76	1000	0	0	1076	
8159327-3	ALESSANDRA ZACARIAS DE FREITAS	A	40	998	0	0	1038	
8159483-1	EDNA MARIA DA SILVA BRANCO	B	75	1000	120	0	1195	
8159521-1	MARISTELA FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA	B	75	1000	26	20	1121	
8159611-2	ANDREA GONCALVES DE SOUSA DOS SANTOS	A	53	998	0	0	1051	
8159670-1	PRISCILA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	B	75	1000	247	0	1322	
8159696-2	TATIANA RAMOS DA SILVA PEREIRA	A	31	1000	0	0	1031	
8159700-1	HELEN MACIEL DE OLIVEIRA	B	73	1000	0	0	1073	
8159734-1	NATALIA BAPTISTA DE BRITO LUIZ	B	74	1000	0	10	1084	
8159815-2	SUZELI VASCONCELOS OLIVEIRA	A	47	989	152	20	1208	
8159831-1	QUITERIA MARIA DA SILVA BARROS	B	76	1000	350	20	1446	
8159858-2	CARLA ELAINE DA SILVA SANTOS	A	42	1000	0	0	1042	
8159921-1	ELIANE DA SILVA COSTA	B	75	1000	120	0	1195	
8159955-1	FERNANDA NASCIMENTO DE ARAUJO	B	75	1000	240	20	1335	
8159980-1	ED CARLOS LUIZ DA SILVA	B	76	1000	398	10	1484	
8159998-1	DANIELE DE OLIVEIRA SIQUEIRA GOBIRA	B	75	1000	0	0	1075	
8160007-1	DEBORA CINTRA WEIGAND	B	74	1000	120	10	1204	
8160031-1	MICHELLE CARVALHO QUEIROZ ESTEVES	B	73	999	0	0	1072	
8160058-1	ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS ARQUIAS	B	74	1000	0	0	1074	
8160066-1	KATIA APARECIDA PORFIRIO	B	76	1000	142	0	1218	
8160104-1	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA APOSTOLICO	B	74	1000	300	0	1374	
8160244-2	JESSICA LUANA SILVEIRA CAMARGO	A	40	990	20	0	1050	
8160287-1	LILIANE ALVES	B	76	1000	28	0	1104	
8160317-1	ELAINE FAUSTINO DE SANTANA	B	73	1000	0	0	1073	
8160341-2	APARECIDA MARIA FERREIRA DA SILVA	A	49	999	300	0	1348	
8160350-1	ANA PAULA DA SILVA	B	75	1000	140	0	1215	
8160384-2	FABIANE CRISTINA GONCALVES	A	49	1000	365	0	1414	
8160406-1	MARCIA CHRISTINNE SOARES SILVA DE SOUZA	B	75	1000	300	0	1375	
8160449-1	PALMIRA ALVES	B	74	1000	160	0	1234	
8160473-1	NATALIA TRINDADE DE CARVALHO NICIOLI	B	75	998	368	0	1441	3
8160503-1	THAIS BARENO CALO ALVES	B	70	1000	300	0	1370	
8160546-1	CLEA SANTANA DO REGO	B	75	1000	0	0	1075	
8160619-1	MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA MARCOLA	B	74	999	240	20	1333	
8160724-1	PAULA PEREIRA DOS SANTOS	B	76	994	300	0	1370	
8160732-1	ADRIANA MARTINS DIAS SOUSA	B	74	997	300	0	1371	
8160767-1	LEANDRO RODRIGO SANTOS DE SOUZA	B	76	1000	300	50	1426	
8160783-1	ALTAIR PEREIRA ARAUJO	B	75	1000	0	0	1075	
8160856-2	RENATA BARBOSA LIMA DORCE	B	69	1000	0	0	1069	
8160864-1	ADRIANA NASCIMENTO CAMPOS	B	72	1000	237	0	1309	
8160953-1	ADRIANA COSTA LIMA	B	72	1000	387	0	1459	
8161003-2	FABIANA LEAO DE MENDONCA	A	27	999	98	0	1124	
8161275-2	ANGELA MARIA JANEIRO CALIFONI	A	22	998	0	0	1020	
8161364-1	MARIA EDINEIDE BESERRA LINHARES	B	71	1000	0	0	1071	
8161402-1	JACINTO FRANCISCO VELOZO	B	75	1000	293	0	1368	
8161402-2	JACINTO FRANCISCO VELOZO	A	37	1000	300	0	1337	
8161593-2	POLIANE RODRIGUES ELEUTERIO	A	39	1000	158	0	1197	
8161615-2	EDIMERIO FERREIRA DE FARIAS	A	35	920	0	0	955	
8161640-1	MARCIA FARIAS TEODORO	B	75	994	0	0	1069	
8161674-1	MERCIA FERNANDES PEREIRA	B	71	1000	350	0	1421	
8161712-1	MARCIA AZEVEDO CANOVAS DIAS	B	74	997	47	0	1118	
8161895-1	NUBIA ELIANDRA BAIA	B	74	993	305	0	1372	
8161992-1	SORAYA KUNTZ	B	72	1000	0	0	1072	
8162034-1	DENISE GONCALVES DA SILVA BRANDAO	B	74	1000	300	0	1374	
8162051-1	PAULA ISHIKAWA	B	74	1000	0	0	1074	
8162352-1	DENISE RAMOS MENDES SEVERIANO	B	74	1000	0	0	1074	
8162450-1	SERGIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	B	74	1000	0	0	1074	
8162468-1	ERIDICE CUNHA DE SOUSA	B	75	999	0	0	1074	
8162514-1	FAGNER GUARDIANO CARDOSO	B	75	1000	300	0	1375	
8162531-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA OSHIMA	B	75	998	300	0	1373	
8162646-1	RENATA ALVES DE SOUZA GROSSI	B	73	1000	346	25	1444	
8162689-2	DENISE DA SILVA FERREIRA	A	41	1000	300	0	1341	
8162727-1	DANIELA ABILA DOURADO ALVES	B	74	1000	300	0	1374	
8162735-1	MARIA APARECIDA DA SILVA TORRES	B	74	1000	0	0	1074	
8162743-1	PRISCILA MENEGASSI DE FARIAS	B	75	1000	240	0	1315	
8162841-1	ELISANGELA TORRES	B	72	1000	0	0	1072	
8162921-1	LIVIA CRISTINA COSTA REIS	B	74	1000	0	0	1074	
8162964-2	EWERTON BARBOSA DA SILVA	A	38	1000	269	0	1307	
8162999-1	VERONICA RODRIGUES DAMIAO	B	75	1000	298	0	1373	
8163081-1	ALEXANDRE RODRIGO DOS SANTOS	B	75	1000	53	0	1128	
8163111-1	SANDRO RAMOS DOS SANTOS	B	74	1000	88	0	1162	
8163171-1	TAMILLY MACEDO DOS SANTOS	B	72	1000	0	0	1072	
8163197-1	LIDIANE SANTOS DA MATA	B	74	1000	300	0	1374	
8163286-1	ALESSANDRA DA SILVA PANDURO	B	74	1000	300	20	1394	
8163359-1	MARIA FERREIRA BASTOS	B	75	1000	205	0	1280	
8163413-1	MARCIA REGINA RICARDO FERREIRA	B	75	1000	0	0	1075	
8163456-1	LENICE APARECIDA VIEIRA	B	73	1000	232	20	1325	
8163472-1	ELAINE OLIVEIRA SANTOS	B	74	1000	300	0	1374	
8163499-1	LILIAN DIAS RAFAEL	B	72	1000	120	0	1192	
8163511-1	ANA PAULA AMORIM ACUYO DE MELLO TAVARES	B	75	999	300	0	1374	
8163723-1	ANA CRISTINA NERY TRACASTRO	B	73	1000	0	0	1073	
8163944-1	TANIA RAMOS	B	71	1000	300	0	1371	
8163952-1	HUMBERTO DE CARVALHO AZEVEDO	B	75	999	300	0	1374	
8163987-1	ELAINE JANUARIO DA SILVA OLIVEIRA	B	74	1000	0	0	1074	
8164045-2	SANDRA MARQUES DA CRUZ BALEEIRO PIRES	A	41	1000	227	0	1268	
8164118-1	ADRIANA FERNANDES TEIXEIRA	B	76	998	0	0	1074	
8164126-1	MARIA DE FATIMA MENDES DE ANDRADES	B	73	1000	0	0	1073	
8164215-1	LILIANE CIBELLE RUFINO GOBBE	B	74	1000	0	0	1074	
8164258-1	NILDA MARIA DA SILVA LIMA	B	75	1000	220	0	1295	
8164266-2	BRIDIA LIMA DOS SANTOS	A	32	996	300	0	1328	
8164347-1	CASSIA APARECIDA DA COSTA ALVES	B	75	1000	120	0	1195	
8164363-1	NATALINA BISPO DOS SANTOS DIAS	B	72	1000	0	0	1072	
8164410-1	ROMILDA MARTINS DA SILVA	B	73	1000	20	0	1093	
8164428-1	GRAZIELA DOS REIS AZEREDO	B	72	1000	31	0	1103	
8164479-1	MARCOS PAULO FERNANDES	B	75	1000	340	10	1425	
8164509-1	JAQUELINE MOREIRA SILVA	B	72	1000	0	0	1072	
8164525-1	OSMARINA MATTOS DOS SANTOS	B	72	1000	0	0	1072	
8164614-2	CASSIA MARQUES DOS ANJOS	A	40	997	41	0	1078	
8164622-2	JULIANA ALCANTARA LAVOR	B	69	1000	20	0	1089	
8164657-1	PRISCILA LOPES GARUTTI	B	74	1000	0	0	1074	
8164797-2	JOYCE KELLY DOS SANTOS SOARES	A	40	1000	292	0	1332	
8164878-2	TATIANA MIRANDA PEIXOTO SANTOS	B	67	1000	168	0	1235	
8164908-1	REGIS FERREIRA BRASILIO DOS SANTOS	B	75	1000	203	0	1278	
8165025-2	MARLI VASCONCELOS DE AZEVEDO	A	47	1000	282	0	1329	
8165041-2	MARIA PAULA GONZAGA DA SILVA	A	39	1000	0	0	1039	
8165238-3	DALVA NICACIO KORMOCZI	A	53	1000	317	0	1370	
8165246-1	FERNANDA CORREA DE PAIVA	B	75	999	215	0	1289	
8165254-2	ITATIARA MUNIZ RIBEIRO	A	40	1000	105	0	1145	
8165271-1	TATIANA NOGUEIRA ALVES	B	75	1000	0	0	1075	
8165297-1	ELISANGELA MACIEL DA SILVA LEAL	B	75	997	269	0	1341	
8165319-1	RAQUEL MACEDO DE ANDRADE MORAES BALOG	B	75	1000	120	0	1195	
8165394-2	LAURA SANTANA LIMA	A	37	969	67	0	1073	
8165408-1	ANA MARIA DE ALCANTARA	B	72	1000	244	0	1316	
8165513-2	BIANCA ABRAHAO CERELLA	B	68	946	120	0	1134	
8165629-1	VIVIANE SCARPITTI NEGRETI	B	69	1000	120	0	1189	
8165661-1	LINDALVA ANTONIA LIBERAL	B	74	998	20	0	1092	
8165661-2	LINDALVA ANTONIA LIBERAL	A	42	999	50	0	1091	
8165831-2	RUBIA DE CASSIA NUNES DA SILVA	A	49	1000	50	0	1099	
8165866-1	FABIANA GONCALVES RIBEIRO DE SOUZA	B	72	990	0	0	1062	
8165882-1	JUCELMA OLIVEIRA MARTINS	B	74	1000	300	0	1374	
8165891-3	DEUZENI XAVIER DE MEDEIROS	A	33	999	170	0	1202	
8165904-3	ROBERTA CARDOSO SANTOS	A	42	1000	0	0	1042	
8165980-1	KARINE DE OLIVEIRA	B	72	1000	176	0	1248	
8166030-3	NATALIA VIEIRA GORDIANO	A	48	1000	220	0	1268	
8166129-1	ELAINE CRISTINE FLORECO LEAL	B	75	1000	222	0	1297	
8166251-1	NEIDE HURGA MUSSI	B	72	1000	232	0	1304	
8166668-1	ELAINE OLIVEIRA PATRICIO DE SOUZA	B	74	1000	300	0	1374	
8166676-1	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	B	72	1000	0	0	1072	
8166706-1	RENATA SANTOS VACCARI	B	72	996	0	0	1068	
8166714-1	SHENIA MARIA LEITE MOREIRA DIAS	B	72	1000	0	0	1072	
8166722-2	MARIA CRISTINA VICENTE E SILVA	A	42	1000	300	0	1342	
8166919-1	MARTA REGINA FERNANDES DE FARIA	B	74	1000	290	20	1384	
8166927-2	REGIANE HONORATO SERPA	A	47	999	160	0	1206	
8166951-2	JULIANA ALMEIDA MENEQUINI CREMASCO	A	40	991	0	0	1031	
8167028-1	LENI APARECIDA RIBEIRO COSTA TRAVASSOS	B	73	1000	200	0	1273	
8167141-1	ROSANGELA DA CRUZ MENDONCA	B	72	997	0	0	1069	
8167192-2	DANIELA BARBATO	A	54	999	330	0	1383	
8167257-1	FABIO GIMENEZ	B	71	998	150	0	1219	
8167362-1	MONICA DE OLIVEIRA RAMOS	B	73	1000	202	0	1275	
8167478-2	ANDREIA APARECIDA PICININ FARIA	B	69	1000	300	0	1369	
8168482-2	EVA LUCIA JUSTINO FERREIRA	B	63	1000	0	0	1063	
8168644-1	AMANDA SARDEI CARDOSO	B	71	1000	300	0	1371	
8168687-1	MARCELO MIASHIRO CARDOSO DE OLIVEIRA	B	74	1000	0	0	1074	
8168725-1	CLAUDIA SILVA NASCIMENTO MANCINI	B	71	1000	0	0	1071	
8168741-1	BRENDA BATISTA NEGRAO	B	73	1000	181	0	1254	
8168822-2	SANDRA REGINA LUIZ FOSS	B	69	1000	440	0	1509	3
8168849-2	ANA LUCIA RODRIGUES CAPELOZZI	B	69	1000	0	0	1069	
8168954-1	FRANCISCO CHAGAS LIMA NETO	B	74	999	0	0	1073	
8169047-1	ALANA NOGUEIRA DE ALMEIDA	B	73	1000	0	0	1073	
8169080-2	RENATA APARECIDA THEODORO FERREIRA	A	32	1000	320	20	1372	
8169080-3	RENATA APARECIDA THEODORO FERREIRA	A	23	1000	320	20	1363	
8169101-2	ARLETE AUGUSTA DE SOUZA PEREIRA	A	30	994	0	0	1024	
8169136-1	LEANDRO DE NOBREGA	A	59	992	0	0	1051	
8169152-1	EVANDRO BERNARDELLI	B	70	950	0	0	1020	
8169187-1	CAIO CEZAR RIBEIRO LEITE	B	73	1000	0	0	1073	
8169276-1	JOSE JEFFERSON DE SOUSA FONSECA	B	74	998	0	0	1072	
8169284-3	SELMA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	A	38	1000	0	0	1038	
8169292-1	ALCINDO DINI MORAES DE OLIVEIRA	B	72	997	0	0	1069	
8169381-1	LAIS FERNANDES FARIAS	B	73	1000	300	10	1383	
8169471-1	MARCOS GOMES DA SILVA	B	74	1000	120	0	1194	
8169489-1	MARIA VILMA DAMACENO SANTANA	B	74	1000	98	0	1172	
8169497-1	NORMA APARECIDA DE SANTANA REZENDE	B	73	1000	7	0	1080	
8169594-1	CRISTINA ROSA FERRES LOPES	B	74	1000	50	10	1134	
8169861-1	LUCAS SANTOS BURAEM	B	74	1000	0	0	1074	
8169977-1	PRISCILA PASSOS GALHIEGO	B	73	1000	0	10	1083	
8169993-1	TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS AZEVEDO	B	74	1000	387	0	1461	
8170002-3	SILVIA GARCIA	A	41	1000	37	0	1078	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8170142-2	MARIA ALICE CARVALHO DE MEDEIROS	A	36	1000	300	20	1356	
8170223-1	DENISE APARECIDA SOARES DE SOUZA	B	71	1000	78	10	1159	
8170258-1	GUSTAVO ALVES TEIXEIRA	B	73	1000	0	0	1073	
8170266-2	NAIR APARECIDA MACHADO	A	42	984	215	0	1241	
8170291-1	RAQUEL SIMONE GASPAR DOS SANTOS	B	74	1000	240	0	1314	
8170339-1	LUANA MACHADO DE SOUZA COSTA	B	74	1000	0	0	1074	
8170371-1	VICTOR MITSUO NOGUEIRA KAWASAKI	B	74	1000	0	0	1074	
8170410-2	VILMA MARTINS DE SOUZA RESENDE	A	47	1000	10	0	1057	
8170428-1	TATIANA TEIXEIRA ALVES MAGNO	B	74	1000	300	0	1374	
8170525-1	THAIS DE CASSIA GOMES LIMA	B	74	996	254	0	1324	
8170592-1	MOISES GONCALVES SANTOS	B	72	999	120	0	1191	
8170622-1	LUIZ GONZAGA COBRA FILHO	B	74	1000	120	0	1194	
8170649-1	SAMUEL DIAS MACIEL DE LIMA	B	73	988	300	0	1361	
8170673-1	EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA	B	73	984	0	0	1057	
8170703-1	DEISE CRISTINA DE SOUZA	B	74	1000	261	20	1355	
8170720-1	CRISTIANE GOBBER DOS SANTOS	B	74	1000	0	0	1074	
8170746-1	VIVIANY DIAS BIASETTO	B	71	1000	300	0	1371	
8170762-1	EDSON PIRES	B	74	1000	169	10	1253	
8170878-1	LUCIANA DE ARAUJO LOPES	B	74	1000	0	0	1074	
8170886-1	GABRIEL FELIPE COSTA ANTONIO	B	74	982	0	0	1056	
8170894-1	THAIS DA SILVA TURIBIO	B	74	1000	248	150	1472	
8170908-1	GRAZIELA MOREIRA MARREIRO	B	73	1000	0	0	1073	
8170916-1	NATANAEL ALVES SANTOS	B	74	1000	0	0	1074	
8170941-2	JOYCE DE SOUSA FERREIRA	B	69	1000	0	0	1069	
8170991-1	DANIELE NUNES DA SILVA	B	73	1000	73	0	1146	3
8171009-1	PATRICIA VIDAL NUNES	B	72	1000	380	0	1452	
8171017-1	NATHALIA BENETTI DOS ANJOS	B	72	999	0	0	1071	
8171025-1	JOEMIR PEREIRA ROSA	B	74	1000	0	0	1074	
8171041-1	INGRID ALESSANDRA RIBEIRO	B	74	1000	97	0	1171	
8171084-1	FERNANDA NAOMI NISHIMI	B	74	1000	0	0	1074	
8171092-1	SOLANGE PEREIRA COSTA E SILVA	B	74	1000	0	0	1074	
8171106-1	EDER HENRIQUE DE CARVALHO	B	73	1000	0	0	1073	
8171114-1	NEILTON GOMES DE SOUZA	B	73	998	0	0	1071	
8171122-2	LUCIANA APARECIDA DESTRE	A	40	1000	300	0	1340	
8171131-2	DEBORA GIACOMO DE LIMA	A	39	1000	120	0	1159	
8171181-1	ANA PAULA ARCHANJO DA CAMARA NOGUEIRA	B	74	1000	120	0	1194	
8171262-1	DEBORA GOMIERI DELUCA	B	74	1000	300	0	1374	
8171319-2	DANIELA GOMES SANTOS	A	46	1000	0	0	1046	
8171327-1	LUCIO APARECIDO MINATTI	B	74	1000	0	0	1074	
8171335-1	FRANCISCO FERREIRA NONATO	B	74	1000	0	0	1074	
8171343-1	THAIS CABECAS COSTA	B	74	1000	332	0	1406	
8171351-1	MARIA BETANIA CABRAL DOS SANTOS	B	74	1000	300	0	1374	
8171386-1	LUIZ GUILHERME BURIOLA	B	73	928	0	0	1001	
8171394-1	CELIA MARTINS LEMOS	B	74	1000	300	0	1374	
8171394-2	CELIA MARTINS LEMOS	A	47	999	300	0	1346	
8171416-1	JOYCE BISPO OLIVEIRA	B	74	994	250	0	1318	
8171424-1	ELISANGELA OLIVEIRA SILVA CRUZ	B	73	1000	54	10	1137	
8171432-1	MARCOS GOMES QUINTAL	B	71	1000	20	0	1091	
8171459-1	CLEONICE LEITE TEIXEIRA	B	71	1000	0	0	1071	
8171475-1	TAMIRES DE SOUZA LIMA	B	74	1000	180	0	1254	
8171513-2	ARIANE MAYUMI FUJITA	A	31	1000	300	0	1331	
8171581-1	LUCIANA CORREA ROCHA	B	73	1000	0	0	1073	
8171637-1	VANIA SENHORINHA SANTOS	B	72	998	0	0	1070	
8171661-1	RAQUEL SANTIAGO PRINCIPE	B	74	1000	28	0	1102	
8171696-1	MONICA XAVIER DE MELO	B	74	996	0	0	1070	
8171785-1	JOAO PAULO MACHADO DE ALMEIDA	B	73	998	240	0	1311	
8171840-1	ELENIR LOPES DE OLIVEIRA GONCALVES	B	72	1000	0	0	1072	
8171912-1	VIVIAN RODRIGUES LEODORO	B	73	979	0	0	1052	
8171939-1	FLAVIA FELIX SILVA	B	73	1000	300	0	1373	
8171947-1	TATIANE COUTO VENTURA	B	74	1000	0	0	1074	
8171963-2	MARCOS VIEIRA DA SILVA	A	41	1000	300	0	1341	
8171971-1	VINICIUS MOREIRA MARTINS	B	74	1000	88	10	1172	
8171998-2	BRUNA DE SOUZA CAMPOS	A	44	993	328	0	1365	
8172005-1	MAURICIO MARTINS	B	74	1000	240	0	1314	
8172013-1	ISABELLA TAVARES VIEIRA DE OLIVEIRA	B	73	998	0	0	1071	
8172056-1	ROBERTA COVRE GASPARINI	B	73	1000	19	10	1102	
8172064-1	RIZIA PIMENTEL POLVORA	B	74	1000	300	0	1374	
8172072-1	CASSIA GLORIA BEZERRA DA SILVA	B	74	1000	0	0	1074	
8172137-1	LETICIA GABRIELE CONTE GALVAO	B	73	998	0	0	1071	
8172170-2	ALLANE DAMIAO MOREIRA	B	69	1000	118	0	1187	
8172196-1	NICEIA RODRIGUES DOS SANTOS	B	73	1000	240	0	1313	
8172218-1	WELDER SANTANA LIMA	B	74	1000	120	0	1194	
8172234-1	TATIANE BARBOSA GUILHERME	B	74	1000	0	0	1074	
8172269-1	CAMILA SANTOS BRANDAO	B	73	1000	300	0	1373	
8172285-1	CLAUDIO ROBERTO BARRETO DE PONTES	B	74	996	155	0	1225	
8172307-1	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	B	70	1000	290	0	1360	
8172412-1	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	B	73	1000	162	20	1255	
8172447-1	KEILA CRISTINA DE LIMA	B	71	1000	145	0	1216	
8172471-1	NANCI CRISTINA DE ANDRADE SOUZA	B	72	1000	59	0	1131	
8172501-2	DANIEL GOMES CREMASCO	B	69	1000	240	0	1309	
8172528-1	JOSUE GOMES BRANDAO	B	73	1000	0	0	1073	
8172544-1	ADRIANA DE PAULA REIS	B	71	1000	300	0	1371	
8172552-1	MATHEWS LOPES SILVA	B	74	1000	120	0	1194	
8172561-1	LUCIANA TEIXEIRA LUIZ ALVES DOS SANTOS	B	73	1000	285	25	1383	
8172579-1	ALINE CORREA DE BRITO	B	74	1000	0	0	1074	
8172617-1	CASSIA DE JESUS FIGUEIREDO	B	74	1000	300	0	1374	
8172633-1	YOLANDA DE LIMA ESPERANCA	B	74	1000	257	0	1331	
8172650-1	ANA LUCIA RAMOS	B	73	1000	0	0	1073	
8172668-1	BIANCA SILVA SHIGUEMATSU CALDEIRA	B	73	998	265	0	1336	
8172684-1	PATRICIA CRISTINA FIRMINO	B	70	982	0	0	1052	
8172692-1	PRISCILA MARQUES PATRICIO DE OLIVEIRA	B	73	1000	300	0	1373	
8172706-1	REGIANE HELENA DIAS TONANI	B	72	1000	227	10	1309	
8172714-1	FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS	B	73	1000	0	0	1073	
8172722-1	RAFAELA LAMANCUSA SILVA	B	73	1000	5	0	1078	
8172731-1	VANESSA ANGELA COSTA	B	72	1000	300	0	1372	
8172838-1	MILENA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	B	74	1000	308	0	1382	
8172846-1	SILVANA SANTOS PASCOA	B	74	998	0	10	1082	
8172854-1	MARIA HELENEIDE DE OLIVEIRA DIAS	B	74	1000	0	20	1094	
8172897-1	MIRIAM LICHY GRASSO	B	72	1000	0	10	1082	
8172927-1	EDUARDO SCANO HYPOLITO	B	70	1000	24	0	1094	
8172951-1	TABATA CAROLINE AFONSO PISTORI	B	74	1000	50	0	1124	
8172978-1	DIOGO RODRIGUES PEREIRA	B	72	941	300	0	1313	
8172994-1	CAUE ROCHA GALBES	B	73	1000	0	0	1073	
8173001-1	LUCIANA MARTIN DE ARAUJO OLIVEIRA	B	74	1000	74	0	1148	
8173036-1	GISELE CERQUEIRA SILVA JUVENTINO	B	74	1000	120	0	1194	
8173087-1	DAYANE CRISTINA GOMES PINHEIRO	B	73	1000	155	0	1228	
8173095-1	ELAINE BISPO DOS SANTOS	B	74	1000	0	10	1084	
8173109-1	MARGARETHE FELIPE DE LIMA AGUIAR	B	72	1000	225	0	1297	
8173125-1	RAQUEL DAS NEVES ROSA ROBLEDO	B	72	1000	120	0	1192	
8173141-1	VIVIANE SANCHES RAMALDES	B	72	1000	0	0	1072	
8173150-1	SILVANIA NASCIMENTO SALLES	B	72	998	170	0	1240	
8173168-1	LUCIANA ALVES RODRIGUES TORRES	B	74	1000	0	0	1074	
8173192-1	DANIELE APOLINARIO MENDES	B	74	1000	0	0	1074	
8173206-1	VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ	A	47	1000	108	0	1155	
8173265-1	MARIA SANTANA RABELO	B	74	1000	300	0	1374	
8173273-2	DEBORA BATISTA SANTOS TRINDADE	A	41	1000	205	0	1246	
8173281-1	MARIA CRISTINA LEVORATO DUTRA	A	31	1000	0	0	1031	
8173303-1	ROSE SILVA FRANZON	B	73	1000	300	0	1373	
8173320-1	TATIANE DOS SANTOS SILVERIA	B	74	998	0	0	1072	
8173338-1	LAIS ALVES DE SOUSA	B	74	1000	180	0	1254	
8173346-1	CLAUDIA FERREIRA FRAZAO BEZERRA	B	73	1000	0	20	1093	
8173354-1	CINTHIA DOS REIS BRANCALHAO	B	74	1000	255	10	1339	
8173371-1	LUIS HENRIQUE AQUINO DANTAS	B	73	1000	120	0	1193	
8173397-1	DANIELLE NOVAES DE SANTANA	B	73	1000	0	0	1073	
8173401-1	RENATA FLAUZINO VILAS BOAS	B	73	1000	35	0	1108	
8173419-1	ELVIS BATISTA DUARTE	B	73	1000	0	0	1073	
8173486-1	DANIELA DA SILVA FERREIRA SANTOS	B	74	1000	300	0	1374	
8173508-1	CAMILA DAS NEVES SANTOS LAURIANO	B	74	1000	162	0	1236	
8173532-1	DARLAN CARLOS DE SOUZA	B	74	999	0	0	1073	
8173541-1	VALERIA ALVES BENTO	B	74	1000	120	0	1194	
8173567-1	MONICA TEODORO PEREIRA	B	74	1000	0	0	1074	
8173591-1	PRISCILA NUNES SMOKOVITZ	B	73	1000	0	0	1073	
8173605-1	RENATA VIDICA MARQUES DA ROSA	B	74	1000	120	0	1194	
8173621-1	ROSANGELA APARECIDA NAZARETH DA SILVA	B	72	995	0	0	1067	
8173648-2	RENAN MEDEIROS DA CRUZ	A	27	998	384	0	1409	
8173664-1	LUCIANA BOMFIM DA CRUZ	B	74	1000	227	0	1301	
8173681-1	PRISCILA LOPES JARDIM	B	71	1000	284	0	1355	
8173702-1	EDSON FERNANDO RIBEIRO	B	73	1000	40	0	1113	
8173745-1	BIANCA APARECIDA FELIPE DOS SANTOS	B	74	1000	300	0	1374	
8173753-1	PATRICIA DA SILVA GUIMARAES MACEDO	A	44	988	0	0	1032	
8173770-1	SHIRLEY TEIXEIRA DA SILVA	B	74	1000	127	0	1201	
8173796-1	ANA LUCIA RILKO FRANCA	B	74	1000	0	0	1074	
8173818-1	THAINA MENDES SARTORI SILVA	B	74	1000	132	0	1206	
8173834-1	LUCIANA DE SOUZA LIMA	B	72	1000	0	0	1072	
8173851-1	PAMELA FATIMA DE FREITAS MARIA	B	74	1000	137	0	1211	
8173869-1	BRUNO GOMES DE SOUZA	B	72	1000	212	0	1284	
8173893-1	CRISTIANE LOPES SANTOS	B	71	1000	0	0	1071	
8173915-1	ELIANE CRISTINA SANGUIN	B	74	998	90	0	1162	
8173991-1	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	B	73	1000	0	0	1073	
8174008-1	LUCINEIA DE CAMPOS	B	73	1000	148	0	1221	
8174016-1	DANIEL DA SILVA SANTIAGO	B	74	1000	138	10	1222	
8174024-2	LUCIMARIA DE CARVALHO ALMEIDA DOMINGUES	B	68	1000	248	0	1316	
8174067-1	TANIA SOLANGE MATUOCA	B	73	1000	0	0	1073	
8174075-1	ALEXANDRE FELIPE ANTUNES CORADINI	B	67	1000	120	10	1197	
8174083-1	GISELLE SILVA PEREIRA DE MORAIS	B	72	1000	0	0	1072	
8174121-1	DANUBIA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	B	73	1000	120	0	1193	
8174130-1	ALINE MEZZALIRA	B	74	1000	0	0	1074	
8174156-1	GABRIELA DE OLIVEIRA PASSOS	B	73	1000	300	0	1373	
8174172-1	CLAUDIA VILLA POSSONI	B	73	1000	167	0	1240	
8174202-1	LUCIANE DE LOURDES PAEZ	B	73	1000	300	0	1373	
8174270-1	RENAN VIEIRA LIMA	B	72	1000	300	0	1372	
8174318-1	RAPHAEL LUCIO PEREIRA	B	73	1000	180	0	1253	
8174334-1	JOYCE APARECIDA DA SILVA LEITE	A	52	999	0	0	1051	
8174369-4	VILMA GOMES CAVALCANTE BORGES	A	31	997	20	20	1068	
8174377-1	SOLANGE DA CONCEICAO PRADO	B	73	1000	315	0	1388	
8174393-1	MARTA DOS SANTOS FERREIRA	B	74	1000	50	10	1134	
8174423-1	ADRIANA ROSA DOS SANTOS PUTUMUJU	B	74	999	15	0	1088	
8174458-1	VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	B	70	994	0	0	1064	
8174466-1	ALESSANDRA COUTINHO FERNANDES	B	74	1000	5	0	1079	
8174474-1	CRISTIANO ROSALINO NUNES	B	73	981	56	0	1110	
8174504-1	NEIDE DA SILVA	B	74	1000	60	0	1134	
8174512-1	GRAZIELA PEREIRA DA SILVA	B	74	1000	0	10	1084	
8174521-1	GRAZIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	B	72	1000	0	0	1072	
8174539-1	ANDREA ALBUQUERQUE PELLEGATTI	B	73	1000	198	0	1271	
8174555-1	ROSANGELA OLIVEIRA PINHEIRO DE SOUZA	B	74	1000	120	0	1194	
8174652-2	INGRID CIRIACO GOMES FONTANETTI	A	31	1000	21	0	1052	
8174661-1	CARLOS EDUARDO PRADO	B	73	1000	155	0	1228	
8174725-1	DENISE FERREIRA CASSEMIRO	B	73	998	0	0	1071	
8174733-1	FRANCINILDA RODRIGUES BEZERRA SILVA	B	70	1000	0	0	1070	
8174750-2	JOYCE ALVES DE ALMEIDA ROCHA	B	68	1000	105	0	1173	
8174784-1	DOUGLAS DOMINGOS DOS SANTOS	B	74	982	60	0	1116	
8174831-1	PRISCILA FIDELIS	B	74	1000	153	20	1247	
8174881-1	LIGIA APARECIDA GONCALVES	B	74	996	142	0	1212	
8174890-1	GRAZIELA MARIA RAMOS FERREIRA	B	74	999	0	0	1073	
8174911-1	DILMA CORREIA MADUREIRA	B	74	1000	333	0	1407	
8174946-1	MARIA DA PENHA GONCALVES DOS REIS	B	72	998	120	0	1190	
8174954-1	MAIRA BANHEZA DE ALMEIDA	B	71	1000	300	0	1371	
8174989-1	MARIA GLORIA RODAS	B	73	1000	0	0	1073	
8175021-1	DANIELA SILVA DO NASCIMENTO ARGOLO	B	73	1000	0	0	1073	
8175039-1	MARIA CELESTE DE LIMA SILVA	B	73	1000	125	0	1198	
8175063-1	BRUNA FERREIRA	B	72	999	0	0	1071	
8175179-1	RAFAEL PINTO PINHEIRO	B	72	974	60	0	1106	
8175195-1	NANCI DOS SANTOS MATHIAS CALDERAN	B	73	1000	300	0	1373	
8175233-1	EVERTON FERREIRA DA SILVA	B	73	998	300	0	1371	
8175241-1	LUIS FELIPE FERREIRA MENDONCA CRUZ	B	73	1000	0	0	1073	
8175250-1	LUCCAS LOMBARDO DE LIMA	B	73	1000	0	0	1073	
8175365-1	BRUNO ROBERTO LEAL	B	73	1000	0	0	1073	
8175403-1	RODRIGO AMORIM PINTO	A	65	1000	7	0	1072	
8175446-1	RENAN FINAMORE SCHRODER	B	73	1000	0	0	1073	
8175462-1	IASMINE SOUZA ENCARNACAO NOVAIS	B	73	1000	0	0	1073	
8175489-1	LUCAS REIS VERDEROSI	B	73	1000	0	30	1103	
8175501-1	MARCOS BEHR GOMES JARDIM	B	73	1000	120	0	1193	
8175535-1	LIVIA FORMOSO DELSIN MONTES	B	74	1000	5	0	1079	
8175543-1	LUCIANA CECILIO DE BARROS VIEIRA DOS SANTOS	B	72	1000	0	0	1072	
8175578-1	BRENO ROCHA BASTOS VAZ	B	73	1000	52	0	1125	
8175594-1	BRUNO DAMASCENO FERREIRA SANTOS	B	71	1000	0	0	1071	
8175608-1	RAFAELLE TEIXEIRA MARTINS DAMASCENO	B	73	1000	0	0	1073	
8175641-1	VERENA CARVALHAL GARCIA	B	74	1000	0	0	1074	
8175659-1	FABIO WU	B	74	1000	7	0	1081	
8175705-1	NICOLLE CHRISTIEN MESQUITA MARQUES MEGDA	B	73	1000	120	0	1193	
8175713-1	MAX DA SILVA BANDEIRA	B	74	1000	0	0	1074	
8175721-1	GUILHERME SILVEIRA LIMA DE LUCCA	B	73	1000	7	0	1080	
8175811-1	MARCELO RODRIGUES BRITO OLIVEIRA	B	73	1000	0	50	1123	
8175829-1	JOABE DOS SANTOS SOUZA	B	73	1000	0	0	1073	
8175837-1	THIAGO SPINOLA THEODORO	B	73	1000	0	0	1073	
8175845-1	RENE FRANCISCO LOPES	B	73	1000	0	0	1073	
8175870-1	CARLA THAMU NASCIMENTO DE SOUZA SAMPAIO	B	73	1000	7	0	1080	
8175888-1	OSCAR ZIROLDO DE SOUZA	B	74	1000	0	0	1074	
8175985-1	JOSEILMA DE OLIVEIRA COSTA	B	73	1000	267	0	1340	
8175993-1	REGINA CELIA DA SILVA	B	73	1000	0	0	1073	
8176027-1	DANIELLE DE SOUZA FONSECA	B	73	1000	120	0	1193	
8176051-1	DEBORA SOARES ALVES GUIMARAES	B	73	1000	46	0	1119	
8176078-1	ADRIELE MARIA DO NASCIMENTO	B	70	984	120	0	1174	
8176094-1	ROZANGELA ALVES LEAL	B	73	1000	320	0	1393	
8176132-1	MARIA LUISA DA SILVA	B	73	992	0	0	1065	
8176141-1	BRUNA FERREIRA BATISTA	B	73	1000	180	0	1253	
8176191-1	LUCIANE DOS SANTOS BIANCHI	B	72	1000	134	0	1206	
8176191-2	LUCIANE DOS SANTOS BIANCHI	A	32	1000	134	0	1166	
8176205-1	CLEONICE LOURENCO DA SILVA VIANA	B	73	1000	0	0	1073	
8176221-1	MAILZA DOS SANTOS CARVALHO	B	73	999	365	0	1437	
8176256-1	ELIENE DOMINGOS LOPES	B	73	998	217	10	1298	
8176264-1	GLAUBER MARTINS MOUTINHO	B	73	986	50	0	1109	
8176272-1	NELSON ROSA DA SILVEIRA JUNIOR	B	73	1000	0	0	1073	
8176302-2	RAQUEL RODRIGUES DA COSTA	A	42	1000	0	0	1042	
8176311-1	RITA DE CASSIA BARBOSA	B	74	1000	133	0	1207	
8176353-1	LUCAS SILVA MARTINELLI	B	73	1000	0	0	1073	
8176396-1	CARINA DE SOUZA CAVALCANTE MENDES	B	71	1000	300	0	1371	
8176426-1	ETERCILIA ARAUJO DE CASTRO	B	73	998	300	0	1371	
8176442-1	DANIELLE CASTELLO BRANCO PURGATO	B	73	1000	19	0	1092	
8176469-1	NATALIA GENTIL PEREIRA	B	71	1000	0	0	1071	
8176477-1	ADRIANA APARECIDA ABREU DE ALMEIDA	B	71	1000	0	0	1071	
8176477-2	ADRIANA APARECIDA ABREU DE ALMEIDA	B	67	1000	0	0	1067	
8176485-1	DANIELLE CRISTINA DE MORAES MARCONDES	B	70	1000	173	0	1243	
8176507-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ARAUJO	B	73	995	0	0	1068	
8176531-1	ELIANE DE HOLANDA DA SILVA MAGALHAES	B	73	996	0	0	1069	
8176566-2	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA BARDELLA	A	36	999	0	0	1035	
8176574-1	LUIS GONZAGA FEITOSA CABALEIRO	B	73	1000	5	10	1088	
8176604-1	EDNA ALBERTINA DE ARAUJO HONORATO	B	69	1000	0	0	1069	
8176621-1	ADRIANA HOSS SILVA	B	73	1000	0	0	1073	
8176639-1	CRISTIANE PAULINA DA SILVA SOUZA	B	73	1000	240	0	1313	
8176655-1	MONICA AMORIM DA SILVA E SILVA	B	73	1000	21	0	1094	
8176663-2	MARIA APARECIDA DA FRANCA	B	73	1000	0	0	1073	
8176701-1	DANILO VITOR DE ANDRADE	B	73	1000	0	0	1073	
8176710-1	ERIKA SHIRLEY TORRES PEREIRA	B	71	866	120	0	1057	
8176728-1	LUCAS FERRI FABRO	B	73	1000	0	10	1083	
8176795-1	PAULO CLESIO DE OLIVEIRA	B	73	1000	0	0	1073	
8176809-1	GABRIELA ALMEIDA SILVA	B	72	1000	0	0	1072	
8176833-1	PATRICIA BENEDITO ROCHA	B	73	1000	315	0	1388	
8176868-1	KARINE DIAS	B	73	1000	0	0	1073	
8176906-1	LILIANE PATRICIO PANOSSO	B	72	1000	0	0	1072	
8176965-1	ELZA MARIA DA SILVA DE ARAUJO	B	73	1000	120	0	1193	
8177007-1	LIDIANE BATISTA ITO	B	73	1000	206	0	1279	
8177015-1	RAFAELA ALVES LEITAO	A	50	994	127	0	1171	
8177031-1	SUELEN CRISTINA DA SILVA	B	72	1000	0	0	1072	
8177082-2	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA	A	31	1000	0	0	1031	
8177091-1	CIRLENE BIAZOTTI DE MELO	B	72	1000	300	0	1372	
8177104-1	LAISA IRENE GONZAGA TORRES	B	70	1000	300	0	1370	
8177155-1	ALINE PINHEIRO VENANCIO	B	72	1000	120	0	1192	
8177180-1	DEBORA DE CAMILLO LONGATO	B	74	1000	0	0	1074	
8177198-1	ANA PAULA BUENO LIMA	B	74	1000	300	0	1374	
8177201-1	PRISCILLA MORISCO COUTINHO	B	74	1000	180	10	1264	
8177244-1	LUCIANA DE OLIVEIRA	B	73	1000	120	10	1203	
8177261-1	MODLIPELINDA GURGEL PRAXEDES DOS SANTOS	B	73	1000	0	0	1073	
8177287-1	EDUARDO NUNES PEREIRA	B	72	1000	21	0	1093	
8177317-1	JOSE MELO DOS SANTOS JUNIOR	B	73	1000	0	0	1073	
8177325-1	FLAVIO BARBOSA	B	72	982	0	0	1054	
8177341-2	ALESSANDRA BERNARDES LOPES	A	35	1000	0	0	1035	
8177384-1	SHIRLEY MATOS GARCIA	B	65	1000	0	0	1065	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8177392-2	EDUARDO GOMES MARTINS FILHO	A	39	1000	0	0	1039	
8177431-1	SUSETE LUCIO	B	73	997	0	0	1070	
8177589-1	VALERIA LOPES DE PAIVA GOMES	B	72	1000	0	0	1072	
8177589-2	VALERIA LOPES DE PAIVA GOMES	A	41	1000	0	0	1041	
8177627-1	SILVANIA MARIA DA SILVA LINS	B	72	1000	0	0	1072	
8177694-1	TATIANA SANTANA COELHO	B	73	1000	0	0	1073	
8177708-1	SHEILA APARECIDA SILVA CARREIRA SANTOS	B	72	1000	0	0	1072	
8177759-1	YURI VERAS SIMONI	B	73	1000	0	0	1073	
8177783-1	CLAUDIA MARIA PINHEIRO DA COSTA	B	73	1000	300	0	1373	
8177791-1	MARLENE LACARRA MEDINA	B	73	1000	300	0	1373	
8177805-1	CRISTIANE GONCALVES	B	73	1000	254	0	1327	
8177821-1	KORINE SUZANA MAECHLER PEREIRA	B	73	1000	21	0	1094	
8177830-2	ELIZABETH OLIVEIRA BORGES	A	47	1000	0	0	1047	
8177848-1	FERNANDO AUGUSTO RABETTI SILVA	B	69	946	0	0	1015	
8177856-1	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	B	73	1000	120	0	1193	
8177864-1	EVANDRO JOSE DA SILVA	B	73	998	99	0	1170	
8177872-1	AMANDA GONSALES D AMELIO	B	73	1000	0	0	1073	
8177902-1	SUSANA MARIA DE MEDEIROS	B	73	998	311	0	1382	
8177911-1	ALINE DE AMORIM	B	70	1000	75	0	1145	
8177953-1	CARLA SILVA LUZIO	B	73	999	0	0	1072	
8178020-1	RITA DE CASSIA DA SILVA CORTEZ	B	73	1000	120	75	1268	
8178062-1	MARIA DO SOCORRO VIANA BUONICONTI	B	73	1000	405	0	1478	
8178089-1	TATIANE SILVA DE SANTANA VIDAL DOS SANTOS	B	72	1000	9	0	1081	
8178135-1	SALETE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	B	72	1000	134	10	1216	
8178143-1	MONIQUE REIS DE FRANCA	B	73	1000	300	0	1373	
8178160-1	CRISTIANE JUNKO HIGA	B	73	1000	300	0	1373	
8178178-1	LEANDRA SOUZA LIGABO	B	72	1000	280	0	1352	
8178224-1	ELIETE DA SILVA ARAUJO	B	70	1000	300	10	1380	
8178267-1	BARBARA CANTONI LOPRETE	B	72	1000	357	0	1429	
8178445-1	GIZELA APARECIDA DE CASTRO DIAS	B	72	1000	0	0	1072	
8178526-1	JONAS DE ALBUQUERQUE DA SILVA LIMA	B	72	1000	120	10	1202	
8178534-1	MARTA REJANE RIBEIRO DA SILVA	B	72	1000	0	0	1072	
8178542-1	MARINA ALMEIDA SILVA PEREIRA	B	72	1000	248	10	1330	
8178551-1	LAIS MENDES DOS SANTOS OLIVEIRA	B	73	1000	190	0	1263	
8178747-1	MARIA DA PENHA COELHO DE ARAUJO	B	72	1000	20	0	1092	
8178755-1	VILMA APARECIDA MARTINS	B	72	1000	0	0	1072	
8178763-1	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	B	72	1000	0	0	1072	
8178763-2	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	A	32	1000	240	0	1272	
8178771-1	NANCI VIANA RABELO	B	72	1000	19	0	1091	
8178828-1	ALINE CRISTINE DA SILVA GOMES	B	72	1000	0	0	1072	
8178861-1	MARILDA MOREIRA DE CARVALHO CAMPOS	B	68	1000	350	0	1418	
8178933-1	ALESSANDRA MATEUS DE LUCENA	B	69	1000	305	10	1384	
8178968-1	JANE DA SILVA PEREIRA	B	71	988	0	0	1059	
8179026-1	ROSEMEIRE ANGELO MOREIRA DA SILVA	B	72	998	265	0	1335	
8179069-1	ROSILEIDE BRASILINA LEANDRO	B	72	1000	132	0	1204	
8179077-1	MARIA ZILMA NUNES MOREIRA LOPES	B	71	1000	300	0	1371	
8179115-1	IVANI DE BRITO GONCALVES DONATO	B	72	999	240	0	1311	3
8179140-1	FLORDENICE PEREIRA DOS SANTOS	B	72	999	240	0	1311	
8179166-1	MIRIAN ISABEL DE MORAIS PIRES	B	73	1000	0	0	1073	
8179204-1	MARILIA CAMILE VIEIRA LEITE	B	71	998	300	0	1369	
8179212-1	MARLEY BRZEZOWSKI BELISARIO DA SILVA	B	72	1000	0	0	1072	
8179239-1	GISELE SIMAO VIEIRA	B	71	1000	300	0	1371	
8179239-2	GISELE SIMAO VIEIRA	A	54	1000	300	0	1354	
8179298-1	GIOVANNA CESAR TURCO AGUIAR	B	73	1000	0	0	1073	
8179301-1	ANDERSON BORGES DA SILVA	B	72	1000	0	0	1072	
8179387-1	FABIANO DA SILVA PINTO	B	72	1000	209	125	1406	
8179409-1	ARENILDA CONCEICAO DOS SANTOS	B	71	999	141	0	1211	
8179417-1	CELY ROSENDO DA SILVA	B	63	1000	50	0	1113	
8179450-1	VIVIAN MARQUES COELHO	B	71	999	0	0	1070	
8179476-1	ELISANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA	B	72	1000	0	0	1072	
8179522-1	FABIANA DE JESUS MACEDO	B	72	1000	0	0	1072	
8179557-1	PATRICIA MORAIS DE OLIVEIRA	B	72	996	300	0	1368	
8179603-1	MARTA MELQUIADES DE SANTANA	B	72	1000	365	0	1437	
8179620-1	ADRIANA GALDINO DE MORAIS	B	70	1000	300	20	1390	
8179638-1	NEIDE MARIA ISAIAS DA CRUZ	B	72	998	0	0	1070	
8179662-1	MARIA IRANETA MATIAS ARAUJO	B	72	1000	300	0	1372	
8179697-1	JANE MARIA DE PAULA SOUZA	B	72	1000	300	0	1372	
8179743-1	THAIS MOR DA SILVA BELIZARIO	B	72	1000	300	0	1372	
8179778-1	MARIA CLAUDIANE DOMINGOS	B	72	1000	198	0	1270	
8179832-1	PALOMA APARECIDA GIMENEZ AGUILAR MELO	B	72	1000	300	0	1372	
8179913-1	CAMILA ISABEL BONIFACIO	B	72	1000	350	25	1447	
8179956-1	MARGARETE MOREIRA DO NASCIMENTO SILVA	B	70	965	240	0	1275	
8179964-1	ALENILZA DOS SANTOS PINHEIRO	B	71	999	0	0	1070	
8179999-1	PAULA PEREIRA RODRIGUES JORGE	B	71	1000	300	0	1371	
8179999-2	PAULA PEREIRA RODRIGUES JORGE	A	47	999	300	0	1346	
8180008-1	RAQUEL DE OLIVEIRA THOMAZ	B	72	1000	120	0	1192	
8180024-1	PATRICIA DO CARMO PEREIRA	B	72	999	300	10	1381	
8180083-1	EDILENE COSTA CONCEICAO VALENTIM	B	72	1000	300	10	1382	
8180091-1	ARLETE VITORINO MACEDO	B	72	998	300	0	1370	
8180105-1	JULIANA BASTOS MELLONE	B	72	1000	0	0	1072	
8180148-1	ARLETE TRAJANO DA SILVA	B	72	996	0	0	1068	
8180211-1	SONIA REGINA LIMAS	B	72	1000	194	20	1286	
8180229-1	MARIA VALDINEIDE DOS SANTOS PINHEIRO	B	72	1000	300	0	1372	
8180237-1	MARIA ROSA DA SILVA IGARASHI	B	70	1000	120	0	1190	
8180296-1	MICHELE OLIVEIRA	B	72	1000	0	0	1072	
8180296-2	MICHELE OLIVEIRA	A	33	979	0	0	1012	
8180334-1	MAYRA DUARTE DE OLIVEIRA	B	71	1000	330	0	1401	
8180342-1	MARILU DE OLIVEIRA MANSANO	B	72	1000	0	0	1072	
8180385-1	MARLI D AMICO	B	66	999	25	0	1090	
8180407-1	CRISTIANE ALVES CAVALHEIRO	B	71	1000	0	0	1071	
8180415-2	MARCELA DA SILVEIRA PAIVA	A	46	1000	221	0	1267	
8180423-1	VALQUIRIA SOUZA CARDOSO	B	71	901	0	0	972	
8180458-1	ANGELA APARECIDA COSTA	B	72	1000	0	0	1072	
8180466-1	MATINIGLEY NOGUEIRA BAHIA	B	72	1000	0	0	1072	
8180474-1	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	B	71	1000	300	0	1371	
8180512-1	ZULMIRA LUZE BATISTA LEITE	B	72	993	0	0	1065	
8180563-1	MARINETE EVANGELISTA DOS SANTOS	B	65	1000	350	0	1415	
8180598-1	KEILA LIMA ALMEIDA	B	70	998	300	0	1368	
8180695-1	MAIRA RODRIGUES DE JESUS COSTA	B	72	999	120	0	1191	
8180709-1	LOURDES APARECIDA MORAES COSTA	B	72	1000	0	0	1072	
8180822-1	FATIMA APARECIDA FERREIRA ANDRE NICODEMOS	B	72	1000	10	0	1082	
8180881-1	MARTHA DE BRITO ARAUJO	B	72	997	0	20	1089	
8180997-1	DANIELLE MONTEIRO DA COSTA LEMOS	B	71	1000	120	0	1191	
8181021-1	PATRICIA CORREA SANTOS	B	71	1000	240	10	1321	
8181110-1	IOLANDA JUSTINO FERREIRA DE ALMEIDA	B	72	1000	320	10	1402	
8181152-1	MERCIA MARIA ALVES	B	72	1000	300	0	1372	
8181161-1	MARCIA FERREIRA NALDY	B	71	996	214	0	1281	
8181179-1	CLEIDE GOMES DE MELO	B	72	1000	15	0	1087	
8181438-2	LEILA MARTINS	A	28	1000	0	0	1028	
8181462-2	VANESSA GALANTE BRITO DE ANDRADE	A	34	1000	0	0	1034	
8181578-2	ALINE RUAS FIUZA	A	46	1000	219	20	1285	
8181659-2	MAYRA LEITE SILVA GOMES	A	42	999	0	0	1041	
8181802-1	NATALIA LIMA DA SILVA	B	72	1000	300	20	1392	3
8181811-1	JANEIDE FEITOSA DO NASCIMENTO	A	43	1000	0	0	1043	
8181870-1	IVANY MARIA DE OLIVEIRA	B	71	1000	325	0	1396	
8182281-2	ALINE CRISTINA DA CUNHA RAIOL	A	48	997	0	0	1045	
8182299-1	VALDIRENE BRITO TEIXEIRA CESAR	B	71	1000	300	0	1371	
8182299-2	VALDIRENE BRITO TEIXEIRA CESAR	A	33	1000	300	0	1333	
8182442-2	RENI SALGADO CRUZ	A	42	990	311	0	1343	
8182477-2	ADRIANA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	B	69	1000	275	0	1344	
8182868-2	REGINA HIPOLITO DE AQUINO FRANCA	A	31	994	135	0	1160	
8182990-2	NICOLE BOVOLON DOS SANTOS XAVIER	A	34	997	0	0	1031	
8183538-2	RENATA LIMA DE LAVOR SOUZA	A	45	1000	0	0	1045	
8183635-1	NEIDE BELARMINO TAVARES CAMACHO	B	69	999	226	0	1294	
8183937-2	SARA CASTRO DE ALMEIDA	A	47	998	353	0	1398	
8183945-2	RENATA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	A	42	997	0	0	1039	
8184054-3	GRASIELA SORAIA RIBEIRO HAMZE	A	34	999	0	0	1033	
8184216-1	ROSANE FLORA CORDEIRO CURRO	B	69	1000	31	20	1120	
8185271-2	ERICA PEDREIRA ANDRADE DE JESUS	B	69	1000	0	0	1069	
8185409-1	RENATA KELLY DOS SANTOS LUCENA	A	52	991	75	20	1138	
8185514-3	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES CANDIDO	A	34	1000	347	0	1381	
8185549-1	ANA PAULA APARECIDA MARTINS GONCALVES	B	71	1000	376	0	1447	
8185565-2	LUIZ COSTA BENITES DE LIMA	A	33	1000	0	0	1033	
8185590-2	SILVANIA DE ABREU E SILVA	B	69	1000	0	0	1069	
8186294-2	KAROENE ULLIANE DE ALENCAR CAMPANARIO	A	33	999	0	0	1032	
8186332-1	PATRICIA CRISTINA MARQUES AMORIM	A	42	1000	71	0	1113	
8186880-1	ANA LUCIA LINO GARCIA	A	59	1000	259	0	1318	
8187002-2	ALEXANDRA GALDINO DA SILVA	A	43	998	0	0	1041	
8187304-1	VIVIANI GOMES PEIXOTO	B	71	1000	142	0	1213	
8187339-1	DAYANE MORAES OLIVEIRA PENA	A	50	974	100	10	1134	
8187398-1	VINCENZO GIUDICE NETO	A	57	998	0	0	1055	
8187444-2	DEBORA DOS SANTOS PAIVA	B	69	998	20	0	1087	
8187461-2	SONIA REGINA GONCALVES DA SILVA	A	48	1000	355	0	1403	
8187665-2	MARIA DE FATIMA TAVARES	A	35	1000	120	0	1155	
8188025-2	DANIELE CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA	A	34	1000	0	0	1034	
8188106-1	SILVIA FIDALGO	A	39	996	15	0	1050	
8188190-1	GABRIELA SABINO LOURENCO SILVA	A	57	1000	0	0	1057	
8189382-1	SERGIO BRAZ JULIANO FILHO	B	71	1000	117	10	1198	
8190020-1	JOSE ARI DE OLIVEIRA JUNIOR	B	68	1000	300	0	1368	
8190062-2	CINTIA LAYSE RODRIGUES	A	40	1000	300	0	1340	
8190500-1	SERGIO RICARDO TOLEDO	B	70	1000	7	0	1077	
8190623-2	JUCIMARIA VALE DE CASTRO ALVES	A	41	1000	380	0	1421	
8190887-1	THAIS DE CASTRO PINTO FERREIRA	B	71	1000	300	0	1371	
8192235-3	DANIELA TORRES VIANA OLIVEIRA	A	44	1000	179	0	1223	
8192367-1	ANA CLAUDIA TAVARES CAETANO	B	70	1000	53	0	1123	
8192481-2	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	A	35	986	0	0	1021	
8192961-1	MICHELLE SCHINBERGER	A	37	970	141	0	1148	
8193037-1	ROGERIO AUGUSTO BOGER FEITOSA	A	70	1000	0	0	1070	
8193070-2	GRAZIELLE ELAINE DE SOUZA	A	42	1000	120	0	1162	
8193134-1	RITA DE CASSIA SOUZA DOS SANTOS	B	69	1000	120	0	1189	
8193142-1	SIRLEI DE OLIVEIRA RODRIGUES XAVIER	B	69	1000	300	0	1369	
8193169-1	GISELE MARIANO PASCHALIS	B	67	1000	80	0	1147	
8193177-2	ALINE GUIMARAES PIMENTA DE ARAUJO	B	68	1000	300	0	1368	3
8193185-1	SUELI CUBO	B	68	1000	0	0	1068	
8193193-1	TAMIRES FERNANDES ALMEIDA	B	69	1000	290	0	1359	
8193215-1	LISSANDRA MARIA PIRES DE MELO SILVA	B	66	942	0	0	1008	
8193231-2	LUANA CLAUDIA CREMER	B	68	996	0	0	1064	
8193240-1	MARTA MARIA MARTINS DA SILVA	B	69	1000	0	0	1069	
8193258-1	VANESSA MOREIRA NEIVA	B	69	997	310	0	1376	
8193266-1	VIVIANE VASCONCELOS DE SOUZA	B	68	1000	300	0	1368	3
8193274-1	VANESSA SANTOS GALDINO	B	69	1000	300	0	1369	
8193321-1	SILVIA YUKIMI EGASHIRA MAEZATO	B	69	1000	0	0	1069	
8193339-1	DIOGENES HENRIQUE DE OLIVEIRA PAULA	B	69	1000	0	0	1069	
8193347-2	CRISTIANE SCHWED	B	69	1000	60	0	1129	
8193363-1	ROSANGELA FELIX DOS SANTOS	B	68	1000	346	0	1414	
8193380-2	VIVIANE NOGUEIRA DA SILVA	B	69	1000	296	0	1365	
8193401-1	LUCINALVA EUTALIA LIMA	B	69	1000	162	0	1231	
8193428-1	SUELLEN ALVES GONCALVES	B	69	1000	0	0	1069	
8193452-1	CLAUDINEIA NOVAIS PEREIRA DA SILVA	B	67	1000	291	20	1378	
8193487-3	VANESSA DE CASSIA CAMARGO DOS SANTOS DE SOUZA NUNES	A	33	999	300	0	1332	
8193509-2	SIMONE CONCONI DE MATOS	B	68	1000	300	10	1378	
8193517-1	AMANDA PELEGRINO DO ROSARIO MARTINS	B	67	1000	300	0	1367	
8193525-1	ANA MARIA SILVA DE BRITO	B	68	1000	300	0	1368	
8193533-1	ISABEL CRISTINA BUCCINI	A	66	989	300	0	1355	
8193541-1	ELAINE GOMES FERREIRA	B	69	1000	319	0	1388	
8193550-1	ROSANGELA CONCEICAO CESAR	B	69	992	0	0	1061	
8193576-1	ANA PAULA PEREIRA GOMES GIBIM	B	68	1000	73	85	1226	3
8193592-2	TAMY MARINOVIC CASANOVA DE OLIVEIRA	B	68	998	20	0	1086	
8193606-1	VIVIANE MARIA DOS SANTOS GOBETTI	B	69	1000	195	0	1264	
8193614-1	SORAIA DA SILVA TRINDADE	B	69	1000	0	0	1069	
8193622-1	NATALIA FERREIRA ANDRADE GARCIA	B	68	1000	120	10	1198	
8193631-1	ELOA DEL CORSO RUIZ	B	68	1000	0	0	1068	
8193649-1	MICHELE NASCIMENTO ESTEVAM DAMASCENO	B	68	1000	270	0	1338	
8193657-1	JULIANA DE CARVALHO OLIVEIRA DOS ANJOS	B	69	1000	52	0	1121	3
8193665-1	RENATA LEE MARIA PEREIRA	B	68	940	200	0	1208	
8193681-1	VIVIANE GOMES RODRIGUES	B	68	998	0	0	1066	
8193690-1	IVONE CARDOSO DA CRUZ	B	69	937	17	0	1023	
8193738-1	MACIA DANTAS	B	68	1000	120	0	1188	
8193746-2	NUCLECIA ALVES DE ARAUJO SERIKAWA	B	69	1000	350	0	1419	
8193754-1	ANA MARIA DE VALENTIM	A	53	995	50	0	1098	
8193771-1	TAISE RIBEIRO MINITTI	B	65	1000	300	75	1440	
8193789-2	LILIAN CARLA DAS NEVES RODRIGUES MACHADO	B	69	996	0	0	1065	3
8193797-1	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	B	68	1000	359	0	1427	
8193819-1	ANA LIGIA CORDEIRO FERRARI	B	69	1000	50	0	1119	
8193843-2	VALERIA APARECIDA DA SILVA	B	69	1000	0	10	1079	
8193860-1	SARA MONTEIRO DE SOUZA GHION	B	69	999	120	0	1188	
8193878-1	SIRLENE CRISTINA BRESSANI ELIAS	B	68	1000	170	0	1238	
8193886-1	SORAYA ESTEVAO COELHO	B	69	1000	63	10	1142	
8193894-1	ANA PAULA DOS SANTOS	B	69	1000	353	0	1422	
8193916-2	KALIGIANE DORGELMA FELIX DA SILVA LIMA	B	69	1000	300	50	1419	3
8193932-1	SILMARA AQUINO DOS SANTOS	B	69	1000	55	0	1124	
8193967-2	ANA CRISTINA DE MENESES MACENA	B	69	998	0	0	1067	
8193975-1	SONIA REGINA DE ALMEIDA ZANON	B	69	1000	300	0	1369	
8193983-1	MARCIA DE MOURA PINHEIRO DA SILVA SANTOS	B	68	998	40	0	1106	3
8193991-1	MARISOL APARECIDA DE SOUZA PEGHINI CAUS	B	69	1000	0	10	1079	
8194009-1	DOMINIQUE GALDINO SILVA COSTA	B	69	1000	239	0	1308	
8194041-1	SORAYA CRISTINA ATTUI DE ARAUJO	B	68	1000	0	0	1068	
8194050-1	ROSANA APARECIDA MIGUEL MARQUIONE	B	69	1000	0	0	1069	
8194068-2	JOSE PAULO FERREIRA DOS SANTOS	B	69	1000	120	0	1189	3
8194084-1	KATIA CRISTINA ALVES DE SOUZA	B	69	996	363	0	1428	
8194092-2	RENATA THOMAZ MAIO CANIATO	B	69	1000	0	0	1069	
8194106-1	HELLOMAR NATHALIA KARL GUIMARAES	B	69	1000	0	0	1069	
8194114-1	MARA DE OLIVEIRA	B	68	1000	268	0	1336	
8194122-1	ALEX FERNANDES DA SILVA SANTOS	B	69	1000	10	100	1179	3
8194157-1	SELMA LUCIA DOS SANTOS	B	68	1000	23	0	1091	
8194165-1	SIMONE DE FREITAS	B	69	998	198	0	1265	
8194181-1	ELISAMA ALVES DOS SANTOS	B	68	1000	0	0	1068	
8194203-1	CLAUDIA JAQUELINE DE SOUZA ANDRADE	B	67	1000	320	0	1387	
8194220-1	JAQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	B	69	1000	192	0	1261	
8194238-1	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	B	69	1000	0	0	1069	
8194246-1	SIMONE DE SOUZA SANTOS	B	68	1000	120	0	1188	
8194254-1	MARIA LUIZA LEANDRO DA SILVA DE SANTI	B	69	994	120	10	1193	
8194271-1	RENATA DE CARVALHO BARRA	B	64	1000	300	0	1364	
8194289-1	ISABEL CRISTINA LOPES BARRETO LASTORIA	B	66	998	110	0	1174	
8194343-1	MILENE TEIXEIRA VARGAS	B	69	998	0	0	1067	
8194351-1	KATIA DAS NEVES GERVASIO	B	69	998	300	0	1367	
8194360-1	SILMARA FREITAS	B	69	1000	0	0	1069	
8194416-1	TALITA FERREIRA DE ANDRADE MATOS	B	69	1000	240	0	1309	
8194424-1	JOICE LEAL RAMOS FELICETE	B	69	1000	0	10	1079	
8194432-1	DANIELA BLANCO MOTTA	B	68	1000	93	0	1161	
8194467-1	LEANDRA SUEZA CABELO DE OLIVEIRA	B	68	1000	120	0	1188	
8194475-1	ROSANE MARA RIBEIRO SANTOS	B	69	998	0	0	1067	
8194483-1	EDCASSIA FIGUEIREDO SOARES	B	69	996	0	0	1065	
8194505-3	TALIA DE OLIVEIRA FONSECA	B	69	994	0	0	1063	
8194513-1	ROSINEIA MARIA ALVES	B	69	1000	120	0	1189	
8194521-1	DJANIRA DE SOUZA CORREIA	B	69	1000	350	10	1429	
8194556-1	LUCIENE MACEDO ALVES SURIANO	B	69	1000	0	0	1069	
8194581-1	JULIANA LOPES VEIGA	A	69	995	252	0	1316	
8194599-1	ALESSANDRA PIEDADE JACINTO	B	69	1000	300	0	1369	
8194602-1	PEDRO DHIEGO DE SOUZA LIMA	B	69	999	200	0	1268	3
8194645-1	TATIANE PAVAO ONGARO BORGES	B	69	996	300	10	1375	
8194653-1	ROBERTA CONSOLI	B	69	1000	360	0	1429	
8194661-1	TALITA DA CRUZ COELHO	B	68	1000	230	0	1298	
8194670-1	TAMIRIS RIBEIRO COMINATO	B	69	994	300	10	1373	
8194700-1	FLAVIA MEDEIROS DE SOUZA SILVA	B	69	1000	326	10	1405	
8194718-1	BARBARA DE SOUZA ORLANDIN	B	69	1000	210	0	1279	
8194726-1	RENATA FERREIRA DE MORAIS	B	69	999	350	0	1418	
8194751-1	ELIANE DA SILVA MALAQUIAS DIAS	B	69	1000	0	0	1069	
8194793-2	ANDREA MARIA DE AZEVEDO	B	68	1000	300	0	1368	
8194823-1	MARCIA BANDOUK SANTOS	A	53	994	0	0	1047	
8194831-1	DIENE RODRIGUES BARBOSA	B	68	998	240	0	1306	
8194840-2	RENATA ANTICO SCOLESE	B	69	1000	0	10	1079	
8194874-1	ERIKA KARINA PAIVA DE SOUZA	B	69	1000	300	0	1369	
8194882-1	ERIKA APARECIDA MARTINS	B	69	1000	20	0	1089	
8194891-1	KARLA DE ALMEIDA BAPTISTA CASEMIRO	B	69	1000	0	20	1089	
8194904-1	PAMELA CHRISTINA DA CRUZ TRINDADE	B	69	1000	0	100	1169	3
8194912-1	MAIRA MARCHETTI FERNANDES	B	69	1000	290	0	1359	
8194921-1	MICHELE REGIS DA SILVA	B	69	1000	350	0	1419	
8194939-1	GEDILSA LOURENCO DA SILVA	B	69	1000	218	50	1337	
8194955-1	IVE DOMITILA BERSOGLI	B	69	1000	305	0	1374	
8194963-2	LUANA BITENCOURT SANTANA	A	43	1000	200	0	1243	
8194980-2	DEBORA DE PAULA BORGES	B	68	1000	120	10	1198	3
8194998-1	TATIANE AFFONSO GIMENES	B	69	1000	300	0	1369	
8195005-1	SANDRA PAULA DOS SANTOS ALVES	B	68	994	0	0	1062	
8195030-1	VIVIANE BATISTA FELTRAN DA MOTA	B	69	1000	300	0	1369	
8195056-1	KAROLINE MOREIRA LIMA	B	69	1000	400	0	1469	
8195064-1	ANDREZA FEVEREIRO MOTT	B	69	1000	120	0	1189	
8195072-1	SIMONE ALVES MOREIRA DOS SANTOS	B	69	1000	27	0	1096	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8195099-1	MILENA SIMOES COUTINHO DO NASCIMENTO	B	66	1000	372	0	1438	
8195102-1	TATIANE MARLI OLIVEIRA ALVES LEITAO	B	66	1000	120	0	1186	
8195111-1	MAYLA ROSA RODRIGUES	B	69	996	24	0	1089	
8195137-1	SILVIA TOSHIE ODA	B	68	1000	0	0	1068	
8195153-1	SINTIQUE CORDIOLI MARQUES	B	69	1000	120	10	1199	
8195161-1	GENILDA SANTOS DE ARAUJO	B	69	1000	300	0	1369	
8195170-1	FLAVIO MEDEIROS DA SILVA	B	69	1000	407	0	1476	3
8195196-1	ROBERTA ZANONI SANTOS	B	67	1000	75	0	1142	
8195200-1	MARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	B	69	1000	400	0	1469	
8195218-2	VIRGINIA MARIA FELIX DA ROCHA	B	69	1000	0	0	1069	
8195242-1	ANDREA GERTSENCHTEIN DE LACERDA	B	69	1000	0	0	1069	
8195242-2	ANDREA GERTSENCHTEIN DE LACERDA	A	33	1000	0	0	1033	
8195251-1	ERIKA ALVES DE OLIVEIRA	B	69	1000	170	0	1239	
8195285-1	ERICA GOMES RODRIGUES	B	68	1000	120	0	1188	
8195307-1	SARAH CAZELLA	B	69	1000	80	0	1149	
8195315-1	PRISCILA FERREIRA BALEEIRO	B	69	1000	156	0	1225	
8195323-2	GABRIELE AGOSTINI MARTINS	A	36	999	300	0	1335	
8195331-1	TATIANE DO NASCIMENTO JIMENEZ	B	68	1000	13	0	1081	3
8195340-1	AIME HELOINA CANDIDO DA SILVA SANTOS	B	67	1000	0	0	1067	
8195374-1	YARA KRUGEL DE MELO	B	69	1000	276	0	1345	
8195382-1	ANA LAURA DA SILVA GONCALVES	B	69	1000	0	0	1069	
8195391-1	CLEONICE DOS SANTOS COSTA SOUSA	B	68	1000	220	0	1288	
8195404-1	SILVIA GOMES PEREIRA SOLERA	B	69	1000	0	0	1069	
8195412-1	ELIDAMARIS SALLES GOMES	B	69	1000	300	0	1369	
8195447-1	MARLI SILVA DE OLIVEIRA	B	69	1000	250	0	1319	
8195463-1	MICHELLE SANCHES MENEZES MALAQUIAS	B	69	995	0	0	1064	
8195471-1	CAROLINE LOMAS ARROIO ROCHA	B	68	1000	170	0	1238	
8195498-1	DANIELA SANTOS DE MELO	B	69	1000	0	0	1069	
8195501-1	BRUNA MACHADO MARTINS	B	69	1000	350	0	1419	
8195510-1	JOELMA RODRIGUES	B	68	1000	0	0	1068	
8195536-1	CLEONICE DIAS	B	69	1000	0	0	1069	
8195552-1	ALINE TENORIO ALMEIDA	B	68	1000	300	0	1368	
8195561-1	LUCIANA D AMARO DE OLIVEIRA	B	69	1000	220	10	1299	
8195579-1	JACQUELINE CINTIA FERNANDES MANO	B	69	1000	350	10	1429	
8195641-1	CLAUDIA FERREIRA ANISIO	B	69	1000	0	0	1069	
8195668-1	ELISANGELA NEVES SANTANA	B	66	1000	0	0	1066	
8195676-1	VIVIAN GOMES DE OLIVEIRA	B	69	1000	0	0	1069	
8195684-1	ELIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA BOFF	B	68	1000	300	0	1368	
8195692-1	ALINE SOARES DE MELO	B	65	998	120	10	1193	
8195714-1	SIMONICA MARIA DE ALBUQUERQUE	B	67	1000	120	0	1187	
8195722-1	ERICA DE SOUZA COSTA	B	69	1000	300	0	1369	
8195731-1	RENATA FUNARI	B	69	1000	353	0	1422	
8195749-1	ELAINE SORAIA SOUZA DE OLIVEIRA	B	68	1000	220	0	1288	
8195757-1	ELIANE MARQUES	B	69	1000	80	0	1149	
8195765-1	VANESSA SIMPLICIO BRAGA	B	68	1000	103	10	1181	
8195790-1	RENATA MACEDO DE MOURA	B	69	1000	190	10	1269	
8195811-1	RUBERNEY SANTANA CORDEIRO	B	68	996	120	0	1184	
8195846-1	JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	B	69	996	0	0	1065	
8195854-1	LAIS DE MORAES ALVAREZ	B	69	998	120	0	1187	
8195871-1	FERNANDA FIGUEREDO DOS SANTOS	B	68	1000	370	0	1438	
8195897-1	ELIENE DA ROCHA CARVALHO	B	69	1000	236	0	1305	3
8195901-1	ANA MARIA DE LUCA FERNANDES DE ALCANTARA	B	69	1000	360	0	1429	
8195919-1	KATIA CRISTINA DOS SANTOS FRESNEDA	B	68	1000	180	10	1258	
8195927-1	KARINA PEREIRA SERRA	B	68	1000	20	0	1088	
8195951-1	JESSICA SILVA VELLA	B	66	1000	120	0	1186	
8195960-1	SUELI MENDES DE ALMEIDA SILVA	A	52	1000	0	0	1052	
8195978-1	STHEFANI LIMA DOS SANTOS	B	69	996	0	0	1065	
8195986-1	VALERIA GOMES BARBOZA	B	68	1000	300	0	1368	3
8196010-1	JULIANA NALIN ZUH	B	68	1000	133	10	1211	
8196028-1	EODETE FERREIRA DA SILVA	B	69	999	120	0	1188	
8196044-1	ANA RAQUEL DA SILVA ALMEIDA	B	69	1000	350	0	1419	
8196052-1	DANIELE CRISTINE PENA RIBEIRO	B	68	1000	120	0	1188	
8196061-1	LISANGELA PINCELLI D ANDREA	B	69	1000	289	0	1358	
8196087-1	LEONARDO DIAS DA SILVA	B	69	998	0	0	1067	
8196095-1	MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA SAVIO	B	67	1000	300	0	1367	
8196109-1	RAIMUNDA RENATA DE BRITO BRANDAO	B	68	1000	300	0	1368	
8196117-1	SHEILA MACHADO DE BRITO	B	69	1000	158	0	1227	
8196141-1	TAMIRYS DA SILVA CHAGAS	B	69	1000	119	0	1188	
8196150-1	MARIA LUIZA XAVIER DE SOUSA	B	67	991	300	0	1358	
8196184-1	SANDRA ESTEFANIA DE ALMEIDA	B	67	999	0	0	1066	
8196192-1	TATIANA GUEDES TOME	B	69	1000	186	0	1255	
8196206-1	ROBERTA SABRINA BINELI	B	69	1000	0	0	1069	
8196222-1	IVETE LUCIA DE MOURA SEHN	B	69	1000	300	0	1369	
8196231-1	EDVANI VITORINO DE ARAUJO	B	69	999	257	0	1325	
8196265-1	FERNANDA FERNANDES DE FREITAS	B	69	1000	120	0	1189	
8196281-2	MARIA APARECIDA GOMES ALEIXO	A	40	996	0	0	1036	
8196290-1	VALDINEIA DE LIMA	B	69	1000	300	10	1379	
8196303-1	MARCELO YAMAMOTO	A	47	998	400	0	1445	
8196311-1	RENATA AZAMBUJA CAPELLO	B	68	1000	400	0	1468	
8196320-1	GRACIELE FRANCISQUINI GOMES	B	67	999	300	0	1366	
8196346-1	LUANA JOSAFA DE CAMARGO MAKIYAMA	B	69	1000	302	0	1371	
8196354-1	ADRIANA PEREIRA DE MORAIS ELORZA	B	69	1000	305	0	1374	
8196371-1	LUCIENE DA SILVA SANTOS	B	69	1000	248	110	1427	
8196389-1	MARIA ALCILENE VIEIRA SILVA	B	68	1000	200	0	1268	
8196397-1	SUELITON AZEVEDO COSTA	B	68	1000	0	0	1068	
8196419-1	LIGIA DE OLIVEIRA PONTE	B	68	1000	115	0	1183	
8196427-1	VERONICA ALVES BARRETO	B	69	996	50	0	1115	
8196451-1	ERICA DA SILVA MARQUES	B	69	1000	300	0	1369	
8196486-1	NATALY DE OLIVEIRA SANTOS MENEZES	B	68	1000	300	0	1368	
8196508-1	ARIANE MONTEIRO SIQUEIRA	B	69	1000	300	0	1369	
8196516-1	MEYRE MENDES DA SILVA DE ALMEIDA	B	69	1000	0	0	1069	
8196541-1	SUZYLENE PEREIRA SOUSA	B	68	1000	300	0	1368	
8196559-1	MONALISA APARECIDA CAETANO ALVES	B	67	1000	0	0	1067	
8196567-1	KELLY APARECIDA SAQUETI PIAUI	B	69	1000	350	0	1419	
8196575-1	VIVIANE APARECIDA DE ARAUJO	B	69	999	320	0	1388	
8196583-1	DANIELA VIANA COSTA	B	69	998	400	0	1467	
8196591-1	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	B	67	1000	120	0	1187	
8196630-1	MARIANA RENO SERPA DE CARVALHO	B	69	1000	120	0	1189	
8196656-1	TATIANE JERONYMO MANGOLIM	B	68	1000	303	0	1371	3
8196664-1	SHEILA REIS DANTAS	B	63	996	49	0	1108	
8196681-1	ANA MARIA MARTINELLI	B	67	1000	0	0	1067	
8196711-1	CLAUDIA LOPES DE ALMEIDA	B	67	1000	300	0	1367	
8196737-1	ALVA CELIA FERREIRA DE OLIVEIRA GARCEZ	B	69	995	0	0	1064	
8196745-1	FERNANDA DE MACEDO BRANDO	B	69	1000	261	0	1330	
8196753-1	VANESSA LIMA PEREIRA	A	52	998	95	0	1145	
8196761-1	SHIRLENE ALVES CARDOSO	B	69	1000	0	0	1069	
8196770-1	CLAUDIA RODRIGUES SILVA FERNANDES	B	69	997	300	0	1366	
8196800-1	AMANDA HERMINIA RANGEL	B	69	1000	350	0	1419	
8196834-1	ERIKA VENEZIANI CUNHA	B	69	934	300	0	1303	
8196851-1	JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA	B	68	996	0	0	1064	
8196869-1	ROSANA MOREIRA DA SILVA	B	68	993	300	0	1361	
8196877-2	ELIANE MOURA DA SILVA NUNES	A	45	1000	238	0	1283	
8196907-1	REGINA MARQUES CORDEIRO PEDRA MELO	B	69	1000	0	0	1069	
8196915-1	RENATA MOURA DOS SANTOS	B	69	999	120	0	1188	
8196923-1	STEFANY ESCUDEIRO DO CARMO	B	68	1000	50	0	1118	
8196958-1	MELISSA MARIA MARQUES	B	66	1000	127	0	1193	
8196974-1	GABRIELA MEDEIROS DE LIMA	B	69	1000	7	0	1076	
8196982-1	DAIANA GOMES ANDRADE	B	68	999	300	0	1367	
8196991-1	SHIRLEI NADALUTI MONTEIRO	B	67	1000	260	0	1327	
8197016-1	FLAVIA DOS SANTOS	B	69	998	0	0	1067	
8197024-1	KEILA TATIANE DA SILVA BALBINO	B	66	1000	120	0	1186	3
8197059-1	MAYSA RODRIGUES SANTOS	B	69	1000	0	0	1069	
8197067-1	CAMILA PIROZZI VALLES	B	68	998	107	50	1223	3
8197091-1	LUCIANA LEONEL PINHEIRO	B	69	1000	0	0	1069	
8197105-1	DANIELA CARVALHO LUCATTO	B	69	1000	278	0	1347	
8197113-1	GISELIA FONSECA SANTOS ANGELO	B	68	1000	0	0	1068	
8197121-1	KATHERINE LUCIENNE LOMBIZANI DE BERNARDIS	B	69	1000	300	50	1419	3
8197148-1	DANIELA LOURENCO POSTERLI DE MOURA	B	69	1000	0	0	1069	
8197172-1	BRUNA CAROLINE MACHADO SILVA	B	69	1000	120	0	1189	
8197181-1	PEDRITA ARANTES GARCIA NEGRI	A	52	1000	338	0	1390	
8197181-2	PEDRITA ARANTES GARCIA NEGRI	A	35	947	300	0	1282	
8197199-1	GISELE FIORESE BENTZ	B	69	1000	205	0	1274	
8197253-1	SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	B	69	1000	300	0	1369	
8197296-1	SUZANA NOBRE	B	68	996	320	25	1409	
8197326-1	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	B	69	998	135	0	1202	
8197334-1	GISELE PANEQUE DA SILVA	B	68	998	179	0	1245	
8197342-1	TAMIRES CERQUEIRA LIMA	B	68	1000	210	0	1278	
8197377-1	SULIENE BORGES GRANGEIRO	B	69	999	0	0	1068	
8197431-1	CATARINA ARANTES RAMIREZ FUENTES	B	68	999	0	0	1067	
8197458-1	ELIANE APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	B	69	1000	290	0	1359	
8197491-1	ELIZA NAOMI IWAMOTO	B	69	999	0	0	1068	
8197512-1	FERNANDA CRISTINA DE JESUS	B	69	1000	300	0	1369	
8197539-1	FLAVIA RINALDI DA SILVA PAZ	B	68	1000	266	0	1334	
8197547-1	CLAUDIA DE CARVALHO SILVA	B	69	1000	300	0	1369	
8197571-1	LUCIMARA ASSUNCAO GOMES	B	68	1000	113	0	1181	
8197580-1	TALITA MIRANDA DE OLIVEIRA	B	68	1000	0	0	1068	
8197598-1	BRUNA DIAS CAMPOS	B	69	1000	360	0	1429	
8197610-1	ROSANGELA PEREIRA	B	69	1000	0	0	1069	
8197644-1	ANA CLAUDIA FAUSTINO GILIO	B	68	1000	0	0	1068	3
8197661-1	DANIELLA GIRACOL DA SILVA MONICA	B	68	998	0	0	1066	
8197679-1	ROBSON ALEX DE JESUS PINTO	B	69	998	295	0	1362	
8197695-1	FERNANDA ALVES OBRIGON DE MORAES	B	69	1000	0	0	1069	
8197717-1	FERNANDA COUTINHO DE ABREU ZANI	B	69	1000	0	0	1069	
8197733-1	JOSEANE SILVA COSTA	B	67	1000	0	0	1067	
8197741-1	MARIA DO SOCORRO VIANA DE OLIVEIRA DA HORA	B	68	1000	300	0	1368	
8197750-1	FERNANDA KARINA BRANCO RIBEIRO	A	34	987	20	0	1041	
8197768-1	AUREA ROMAN GARBELIM	B	69	1000	300	0	1369	
8197776-1	SILVIA GALHEGO RODRIGUES	B	69	1000	403	0	1472	
8197784-1	SOLANGE LIMA RAMOS BAUR	B	69	1000	0	0	1069	
8197792-1	DEBORA APARECIDA PINHEIRO PEREZ	B	65	1000	240	0	1305	
8197806-1	ELBA ARRUDA BARBOSA	B	64	1000	0	0	1064	
8197814-2	ANA MARIA BATISTA SAMPAIO	A	42	999	300	0	1341	
8197822-1	SANDRA FERNANDES NASCIMENTO LIMA	B	69	1000	0	0	1069	
8197857-1	JULIANA DE ALMEIDA PRADO	B	69	1000	338	0	1407	3
8197873-1	PAMELA LOPES DA SILVA	B	69	1000	120	0	1189	
8197881-1	TALITA SILVA SOUZA	B	68	1000	300	0	1368	
8197890-1	LUCIANA MARIA DE BARROS NOVELLO SANTOS	B	68	1000	120	0	1188	
8197903-1	MARIA DANIELLE OLIVEIRA SILVA	B	69	1000	0	0	1069	
8197911-1	RENATA SANTOS GIMENES	B	69	1000	50	0	1119	
8197920-1	CLEIDE SPADACCINI DA SILVA	B	69	1000	33	0	1102	3
8197938-1	LUCIANA DE LIRA	B	69	990	300	0	1359	
8197989-1	CAROLINE AYAKO NAKAGAWA SANTOS	B	69	1000	0	0	1069	
8197997-1	SUZANA MARIA DE OLIVEIRA	B	68	1000	240	0	1308	
8198012-1	LUCIANA HELENA ESTEVES GONCALVES	B	69	1000	20	10	1099	
8198021-1	MEILI KAYO	B	69	1000	190	0	1259	
8198047-1	VANDERLENE CORDEIRO DE JESUS SANTOS	B	68	1000	300	0	1368	
8198055-2	SUELLEN VIDAL ARAUJO DA SILVA	A	42	996	7	0	1045	
8198063-1	MAGDA GOMES SILVA	A	42	1000	30	0	1072	
8198071-1	ERICA CRISTINA SILVA DE LUCENA	B	69	1000	300	0	1369	
8198080-1	ANDREA ASSALIN SILVA	B	69	994	0	0	1063	
8198098-1	ROSANA RAMOS DE OLIVEIRA	B	69	1000	325	0	1394	
8198128-1	SILVIA HARUMI SIBUYA DE SOUSA	B	69	999	0	0	1068	
8198144-1	CAMILA SANTO LISBOA	B	69	1000	0	0	1069	
8198152-1	ELIANA GASQUES RODRIGUES	B	69	1000	350	0	1419	
8198161-1	DIANE SABRINA MARTINS DOS SANTOS	B	69	1000	127	25	1221	
8198195-1	ANA MARIA NELO SOARES	B	68	1000	300	0	1368	3
8198209-1	DALVA APARECIDA CHICARELLI SILVA	B	67	1000	50	0	1117	
8198225-1	GISELE DE JESUS SANTOS SOARES DE SOUZA	B	69	1000	0	0	1069	
8198250-1	ELIANE GUEDES DE MOURA RAMALHO	B	69	1000	0	0	1069	
8198268-1	MARCILENE DE FIGUEIREDO FROIS	B	68	1000	0	0	1068	
8198276-1	VANESSA EGYDIO RODRIGUES PINHEIRO	B	68	1000	170	0	1238	
8198284-1	GISELE PRAXEDES DE LIMA	B	69	1000	300	0	1369	
8198306-1	STEPHANIE LOUISE MARIN DE ALMEIDA	B	68	1000	8	10	1086	
8198322-1	SANDRA FACHINI	B	69	1000	0	0	1069	
8198357-1	CLAUDIA APARECIDA DIEZ ARAUJO	B	68	1000	300	0	1368	
8198365-1	HUDSON MARTINS DOS SANTOS	B	68	1000	112	0	1180	
8198390-1	JENNIFER DE SOUZA DOMINGOS	B	69	1000	80	0	1149	
8198403-1	CAROLINA INES DA SILVA FARIAS	B	69	1000	300	0	1369	
8198420-1	JENNIFER BLAU PEREIRA DE OLIVEIRA	B	68	994	0	0	1062	
8198446-1	SOLANGE ROCHA CABRAL GONSALLI	B	68	1000	50	0	1118	
8198471-1	SABRINA APARECIDA DOS SANTOS TELLES	B	69	1000	345	0	1414	
8198489-1	SUSANE EVELLIN RUIZ	B	68	1000	296	0	1364	
8198519-1	DANIELE APARECIDA ROSA BORGES SILVA	B	68	995	137	0	1200	
8198535-1	SUSANNE ELFRIEDE MEMMEL	B	69	1000	0	0	1069	3
8198594-1	LUCIANO JOAO DE SOUSA	B	69	1000	300	0	1369	3
8198608-1	JESSICA DE LIMA NUNES MACIEL	B	68	1000	50	0	1118	
8198616-1	EVELIN ALINE ALVES	B	69	1000	180	0	1249	
8198624-1	ELISANGELA BRUNO DE SOUZA	B	69	1000	0	0	1069	
8198632-1	VERA LUCIA AMARAL	B	68	1000	0	0	1068	
8198659-1	RITA DE CASSIA GONCALVES DUARTE MARINO	B	68	1000	0	0	1068	
8198683-1	THAYLANY DE MELO VITAL	B	69	1000	0	0	1069	
8198691-1	ANA PAULA VASQUES ESPANGIARI	B	68	1000	50	0	1118	
8198705-1	CINTIA CAMPOS DA SILVA LOPES	B	68	1000	120	0	1188	
8198713-1	ELAINE MAGALHAES DE ALMEIDA	B	69	1000	0	0	1069	
8198721-1	VANESSA CARVALHO GOLART DA ROSA	B	69	1000	380	0	1449	
8198730-1	SANDRO MARCIO DE ALMEIDA	B	69	1000	0	0	1069	
8198756-1	ADRIANA DA CRUZ PEREIRA ALKMIM	B	69	1000	0	0	1069	
8198802-1	YONE DINIZ FRAZAO	B	69	1000	235	0	1304	
8198829-1	MARIA CLAUDIA MUTO	B	69	998	120	0	1187	
8198837-1	ALESSANDRA RAINHA DANTAS DOS SANTOS	B	68	1000	300	0	1368	
8198845-1	FRANCIELLY CARINA GIMENIZ DA SILVA	B	68	998	0	0	1066	
8198861-1	LUZINEIDE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	B	67	1000	0	0	1067	
8198870-1	GISLENE SOBRINHO DE SOUZA CAMILO	B	69	1000	0	0	1069	
8198896-1	TATIANA MICHELE DOS SANTOS	B	68	1000	0	0	1068	
8198900-1	CAMILA APARECIDA MACHADO SIMOES	B	69	1000	55	0	1124	
8198918-1	LUCINETE CANDIDO GONCALVES	B	68	1000	300	0	1368	
8198926-1	LARISSA CAROLINA GALLAFRIO	B	67	1000	0	0	1067	
8198951-1	TAIS ARRUDA FELIPE	B	68	1000	300	0	1368	
8198969-1	LIVIA GROSSI GIABBANI	B	68	1000	0	0	1068	
8198977-1	MICHELLE GOMES DA SILVA	B	69	1000	120	0	1189	
8198985-1	CLAUDIA BIANCO SIQUEIRA	B	69	1000	0	0	1069	
8198993-1	TARSIS DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES	A	50	1000	0	0	1050	
8199001-1	THEREZINHA MUNHOZ ARAUJO	B	65	1000	0	0	1065	
8199019-1	MONICA OLIVEIRA SOUZA	B	67	1000	0	0	1067	
8199027-1	DEBORA DOS SANTOS SOUZA	B	69	1000	0	0	1069	
8199035-1	JULYANA DE MELO ESPINDOLA	B	69	1000	0	0	1069	
8199043-1	MIRIAN ALVES CAVALCANTE SILVA	B	69	1000	172	0	1241	
8199051-1	TATIANE FERNANDA REIS DA SILVA	B	69	990	220	0	1279	
8199086-1	ANA PAULA BARBOSA SOUZA SANTOS	B	69	998	0	0	1067	
8199124-1	MICHELE ALVES CARLOS DA SILVA	B	69	1000	0	0	1069	
8199141-1	EDUARDO BEZERRA DE SOUZA	B	68	998	300	0	1366	
8199159-1	SILVANA MARIA DE SANTANA BARROS	B	69	1000	0	0	1069	
8199167-1	GUACIARA ALVES	B	69	998	0	0	1067	
8199183-1	SUELY APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	B	64	990	0	0	1054	
8199191-1	RITA DE CASSIA GUIMARAES	B	68	1000	120	0	1188	
8199205-1	ERICO RICARDO RODRIGUES DE MORAES	B	68	998	0	0	1066	
8199213-1	TANIA MARIA FERREIRA FIRMINO	B	68	1000	0	0	1068	
8199221-1	CLAUDIA MESTRE DIAS DE ABREU	B	69	1000	0	0	1069	
8199230-1	CRISTINA DA SILVA MARANHAO	B	69	1000	315	0	1384	
8199248-1	LUCIANE DOS SANTOS CAETANO TORRACA	B	68	1000	0	0	1068	
8199264-1	RENATA ALMEIDA MATOS	B	69	1000	0	0	1069	
8199272-1	KARINA COSTA DANTAS AMATO	B	69	1000	190	0	1259	
8199299-1	GRACIELE JANAINA PASSOS DA SILVA	B	69	1000	342	0	1411	
8199299-2	GRACIELE JANAINA PASSOS DA SILVA	A	45	999	300	0	1344	
8199311-1	KATIA SILVA SOUZA	B	68	1000	120	0	1188	
8199329-1	ANA CLARICE NEVES DOS SANTOS	B	68	1000	28	0	1096	
8199337-1	SOELI HELENA RAMOS	B	68	967	0	0	1035	
8199345-1	LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA	B	67	1000	120	0	1187	
8199353-1	FLAVIA CARVALHO DE SELES SILVA	B	69	995	33	0	1097	3
8199370-1	ADRIANA LOPES DA SILVA	B	69	1000	0	10	1079	
8199388-1	GISELE PEREIRA KUBO	A	67	1000	333	0	1400	
8199418-1	DANIELA DA SILVA SANTOS	B	69	996	320	0	1385	
8199426-1	MARTA MAGDA RAIMUNDO	B	69	1000	0	0	1069	
8199434-1	ELIDE FERNANDES DE SOUSA	B	69	1000	300	0	1369	
8199442-1	SORAYA MOHAMAD SALEH COSTACURTA	B	69	1000	0	0	1069	
8199451-1	JANAINA APARECIDA DE SOUZA KAWAMURA	B	68	1000	300	0	1368	
8199469-1	JESSICA MANECOLO NEVES	B	67	1000	0	0	1067	
8199493-1	MARIA LUCELIA REIS DE BIASI	B	66	1000	120	0	1186	
8199507-1	ROSINEIDE LUZ RODRIGUES	B	68	999	237	0	1304	
8199515-1	LUCIMARA NASCIMENTO BORGES DA SILVA	B	68	1000	99	0	1167	
8199523-1	CARLEN REGINA BISCHAIN	B	68	999	300	0	1367	
8199531-1	SILVANIA BANDEIRA LOPES	B	68	1000	240	0	1308	
8199558-1	JULIANA APARECIDA PINHEIRO DE ARAUJO	B	68	1000	350	0	1418	
8199566-1	TANIA MARIA COELHO MAROTE PIQUERA	B	69	1000	300	0	1369	
8199574-1	ELAINE CRISTINA PROENCA LAZZO	B	68	1000	0	0	1068	
8199582-1	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	B	68	1000	0	0	1068	
8199604-1	TATIANE COSTA BORGES	B	69	1000	300	0	1369	
8199612-1	ANTONIA MARIA DE SOUSA BASTOS	B	69	1000	300	0	1369	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8199621-1	SOLANGE CRISTINA SILVA	B	69	1000	0	0	1069	
8199647-1	ERICA DOS ANJOS DA SILVA	B	66	1000	0	0	1066	
8199655-1	LUCIANA LLOBREGAT DE OLIVEIRA RODRIGUES	B	69	1000	252	0	1321	
8199663-1	AMANDA TELES DE OLIVEIRA AGRELLY	B	69	990	173	0	1232	
8199752-1	STEPHANIE TORRALBO SIGNORELLI	B	68	1000	120	0	1188	
8199761-1	SANDRA DE OLIVEIRA SENA	B	68	1000	120	0	1188	
8199787-1	MARIA APARECIDA DA SILVA PAES LANDIM	B	68	1000	350	0	1418	
8199795-1	CIMARA APOSTOLICO	B	68	1000	350	0	1418	
8199809-1	GLEICE GALVANINE	B	69	1000	200	0	1269	
8199817-1	ELIS LIGIA DA SILVA PEIXOTO SOUSA	B	68	1000	300	0	1368	
8199825-1	ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA	B	68	998	0	10	1076	
8199833-1	BRUNA COSTA FERNANDES	B	69	1000	200	0	1269	
8199850-1	BIANCA AMORIM ANTUNES DE OLIVEIRA	B	69	1000	127	0	1196	3
8199868-1	CARLENE FERNANDES LIMA	B	69	1000	0	0	1069	
8199876-1	MELERI DE FATIMA ARRAZ MOYSES	B	69	1000	300	0	1369	
8199906-1	CLEOPATRA DE MAGALHAES BARBOSA	B	69	999	140	0	1208	
8199914-1	LIGIA FERREIRA DRAGO HAIASHIDA	B	68	1000	0	0	1068	
8199931-1	TATIANA DA SILVA PEREIRA NUNES	B	69	1000	0	0	1069	
8199949-1	ANGELA MARIA LEITE FERREIRA PONCE	B	68	996	102	0	1166	
8199957-1	GABRIELA PASTRELLO BONO	B	69	1000	120	0	1189	
8199965-1	GABRIELA YOKO BRANDAO KOSHIKUMO BAZ	B	69	1000	400	0	1469	
8199973-1	DENAIR ARAUJO DE LIMA ORTUNES	B	68	1000	70	0	1138	
8199981-1	VENERANDA ROCHA DE CARVALHO	B	67	1000	300	0	1367	
8200009-1	SIMONE SANTOS BASTOS	B	68	1000	370	0	1438	
8200025-1	MICHELLE CHRISTINNE ALVES PEREIRA ROSSI	B	69	999	0	0	1068	
8200033-1	AMANDA DE SOUZA MOURA SILVA	B	68	1000	372	0	1440	
8200041-1	CLAUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	B	69	1000	300	0	1369	
8200050-1	SHIRLEY SILVEIRA	B	68	999	300	0	1367	
8200068-1	KEILA FARIAS DE BARCELOS	B	68	1000	120	0	1188	
8200084-1	JOALDO SOUSA ROCHA	B	69	999	253	0	1321	
8200092-1	GERSON SOLEDADE ARAUJO	B	69	996	0	0	1065	
8200106-1	HELENITA RODRIGUES DOS SANTOS	B	69	1000	300	0	1369	
8200122-1	ROSANA CRISTINA DOS REIS SALES	B	69	1000	0	0	1069	
8200131-1	SUSI CRISTINA LOPES	B	69	1000	0	0	1069	
8200149-1	CATIA LUCIA MARQUES DE ALMEIDA	B	69	1000	370	25	1464	
8200157-1	BRUNO SILVA FERREIRA	B	68	1000	108	0	1176	
8200165-1	DAYANNE DE OLIVEIRA LIMA	B	68	1000	70	0	1138	
8200181-1	LOURDES ELISABETH COUTO	B	68	994	134	0	1196	
8200203-1	TALITA SANTOS DA SILVA SOARES	B	68	1000	141	20	1229	3
8200211-1	VANESSA STUBER BICUDO	B	68	998	250	0	1316	
8200220-1	SARITA CORDEIRO NABEREZNY	A	30	982	0	0	1012	
8200238-1	ROBERTA SANTOS DE ANDRADE	B	68	1000	180	0	1248	
8200246-1	TATIANE PAULA OLIVEIRA DA SILVA	B	68	1000	0	0	1068	
8200319-1	LUCELI FREITAS PASSUAN	B	69	1000	120	0	1189	
8200327-1	JACQUELINE MACEDO CARVALHO	B	69	1000	368	0	1437	
8200335-2	DANIELA LANCA	A	33	1000	0	0	1033	
8200351-1	ALESSANDRA SOUZA MISTRO	B	68	1000	165	0	1233	
8200378-1	SHEILA RAMOS DA SILVA	B	68	1000	140	0	1208	
8200386-1	SONIA PINHEIRO BERTELLI DE OLIVEIRA	B	69	997	337	0	1403	
8200394-1	FLAVIA FREITAS OHNO	B	68	1000	240	0	1308	
8200408-1	JULIANA GONZAGA DA SILVA GUESSI	B	68	1000	300	0	1368	
8200424-1	TAYZ LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	B	66	1000	120	0	1186	
8200432-1	RENILDE SANTOS DOS PASSOS	B	68	1000	360	0	1428	
8200441-1	FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	B	68	1000	0	0	1068	
8200475-1	BRIGIDA LEANDRA DOS SANTOS MOZER TAVARES	B	69	1000	300	0	1369	
8200483-1	DIANA SANTOS LACERDA	B	67	1000	120	0	1187	
8200505-1	SIMONE EVANGELISTA DE SOUZA	B	69	1000	0	0	1069	3
8200513-1	KATIA REGINA KLEIN PEREIRA	B	67	998	300	0	1365	
8200548-1	SOLANGE ALMEIDA COUTINHO NUNES	B	68	1000	300	0	1368	
8200556-1	RODRIGO FOGACA SHIMIZU	B	69	1000	0	0	1069	3
8200572-1	SILMARA ALMEIDA NUNES	B	68	1000	0	0	1068	
8200599-1	SHIRLEY CARVALHO MARIANO LACERDA	B	68	1000	302	0	1370	3
8200602-2	TATIANE FIRMINO DE AZEVEDO THOMAZ	A	37	1000	300	0	1337	
8200629-1	ALEXSSANDRA NERES DE JESUS	B	68	1000	320	0	1388	
8200637-1	ROSANGELA FREIRES DA SILVA	B	68	1000	300	0	1368	
8200670-1	GIVANESA MARIA DE JESUS SANTOS	B	69	1000	0	0	1069	
8200688-1	FERNANDA DEMORI GAVIOLLI	B	67	998	0	0	1065	
8200688-2	FERNANDA DEMORI GAVIOLLI	A	39	1000	0	0	1039	
8200718-2	GRAZIELLY ALVES PEREIRA	A	39	999	300	0	1338	
8200726-1	FRANCIELLEN TAIANE MORAES DE SOUZA	B	67	1000	0	0	1067	
8200734-1	LUCIANA APARECIDA PINHEIRO DONATELLO	A	33	1000	0	0	1033	
8200751-1	RAQUEL DOS SANTOS DANTAS	B	69	976	0	0	1045	
8200769-1	ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS	B	69	999	300	0	1368	
8200793-1	MARCELA SOUZA SILVA	B	68	967	0	0	1035	
8200807-1	ADRIELLY STELLA DA SILVA NOBREGA	B	69	1000	0	0	1069	
8200815-1	VALERIA RIBEIRO DA SILVA	B	67	1000	0	0	1067	
8200823-1	BERNADETE ALVES DE SOUZA	B	69	998	0	0	1067	
8200823-2	BERNADETE ALVES DE SOUZA	A	30	997	0	0	1027	
8200831-1	SUZANE DA COSTA E SILVA	B	66	998	50	0	1114	
8200840-1	SOLANGE FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS	B	68	1000	0	0	1068	
8200858-1	SIMONE SOUZA DE ARAUJO	B	67	1000	0	0	1067	
8200866-1	GISELLE PRISCILLA MARCAL	A	34	999	0	0	1033	
8200882-1	WANDA DE OLIVEIRA MORAIS	B	69	1000	300	0	1369	
8200891-1	SUELI FRANCISCA BARBOSA DO CARMO	B	69	1000	177	0	1246	
8200904-1	SUSANA MARIA DA SILVA	B	69	1000	358	0	1427	
8200939-1	SILVANA RIBEIRO DO NASCIMENTO DINIZ	B	69	1000	300	0	1369	
8200955-1	ZENAIDE SENHORINHA VIANA	B	67	998	180	0	1245	
8200963-1	MAYRA CRISTINA LOPES	B	68	1000	0	0	1068	
8200963-2	MAYRA CRISTINA LOPES	A	31	1000	0	0	1031	
8200971-1	IVONE DA SILVA DELFINO	B	68	1000	0	0	1068	
8200980-1	ELIANA SCHEFFER MACEDO FERRAZ E SOUZA	B	69	999	204	0	1272	
8201013-1	NATALIA SOUZA LIMA MINIGUITI	B	69	998	33	0	1100	3
8201021-1	ELIANE INACIO DE SOUZA	B	68	1000	72	0	1140	
8201030-1	GIULIA GUIMARAES SILVA	B	69	1000	69	0	1138	
8201081-1	DAYANE MONTEIRO LEITE	B	68	1000	0	0	1068	
8201081-2	DAYANE MONTEIRO LEITE	A	34	1000	114	0	1148	
8201099-1	RENATA CAMPOS SANTOS	B	69	1000	0	0	1069	
8201102-1	FILIPE DE OLIVEIRA MOREIRA	B	69	1000	0	0	1069	
8201137-1	CLAUDETE OLIMPIO DE ABREU	B	69	1000	300	0	1369	
8201145-1	LUCIANA RIBEIRO SEIXAS DE FARIAS	B	69	1000	0	0	1069	
8201153-1	ALINE LUCAS DE ANDRADE ALVES	B	68	1000	0	0	1068	
8201161-1	LUANA INGRID VILELA EVANGELISTA	B	69	1000	0	0	1069	
8201170-1	ADRIANA COSTA CAMPOS	B	67	999	19	0	1085	
8201196-1	HAMILTON CAMPOS DA PAIXAO	B	69	995	0	0	1064	
8201200-1	HEIDI FILADORO RIBEIRO DA SILVA	B	67	1000	120	0	1187	
8201218-1	ROSEMEIRE CARDOSO DOS REIS	B	69	1000	300	0	1369	
8201234-1	APARECIDA SALETE RODRIGUES	B	68	1000	0	10	1078	
8201251-1	ALINE BARTKOW WENCK	B	69	1000	300	0	1369	
8201277-1	ADRIANA AKEMI FUKUDA SAWAYA MARQUES DA SILVA	B	68	1000	287	0	1355	
8201285-1	ADRIANA RAMOS MATOS	B	69	1000	350	0	1419	
8201307-1	SOLANGE BACELAR DE OLIVEIRA	B	68	1000	300	0	1368	
8201323-1	DAYANE PLASTINA DE BARROS GAMARRA	B	68	1000	300	10	1378	
8201340-1	ROSALIA CRUZ DE SOUZA	B	66	1000	20	0	1086	
8201358-1	JACQUELINE XAVIER DE SOUZA	B	68	994	300	0	1362	
8201366-1	NATALIA GOES ASSIS	B	68	1000	245	0	1313	
8201374-1	CLARA LETICIA SANTOS COSTA	B	68	998	0	0	1066	
8201382-1	VERONICA DANIELE OLIVEIRA	B	69	1000	0	0	1069	
8201391-1	ELUARQUE SILVA GUIMARAES	B	68	999	153	0	1220	
8201404-1	DANIELE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	B	69	1000	310	0	1379	
8201412-1	SUSAN LIBERATO	B	69	1000	0	0	1069	
8201421-1	TAMIRES COSTA DOS SANTOS	B	69	1000	300	0	1369	
8201455-1	ARLETE BRAGA STRAUBE	B	68	1000	300	0	1368	
8201480-1	LUCIANA SOARES DA ROCHA	B	69	1000	300	0	1369	
8201498-1	LUANA FERREIRA RODRIGUES DA FRANCA	B	65	1000	0	0	1065	
8201501-1	SUELLEN SILVA SOUSA SAMPAIO	B	69	1000	0	0	1069	
8201510-1	MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	B	69	1000	300	0	1369	
8201528-1	LUCIENE AGOSTINHO DA SILVA ENOMOTO	B	68	1000	300	0	1368	
8201536-1	ELISANGELA DE ALMEIDA ALVES DOS SANTOS	B	68	996	0	0	1064	
8201561-1	YARA SANTANA COSTA	B	68	998	0	0	1066	
8201579-1	TALITA LACERDA CAMARNEIRO	B	68	1000	360	0	1428	3
8201595-1	MARCIA REGINA SANTOS BARROS APOLINARIO	B	66	1000	276	0	1342	
8201633-2	LAZARO MARCELO DOS PASSOS	A	30	1000	300	0	1330	
8201650-1	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	B	69	998	0	0	1067	
8201668-1	MICHELE RIBEIRO SANTOS	B	68	1000	300	0	1368	
8201676-1	MARIA YURI NEVES TORY	B	68	1000	67	0	1135	
8201692-1	ALESSANDRA BEZERRA SILVA	B	68	1000	120	0	1188	
8201714-1	GIZEUDA COSTA RODRIGUES	B	68	999	50	0	1117	
8201722-1	ZARA VALERIA BAPTISTA	B	67	989	300	0	1356	
8201889-1	NILZETE DE BARROS RODRIGUES	B	68	1000	0	0	1068	
8201919-1	FATIMA CAROLINA FERREIRA COLUCCI	A	24	1000	40	0	1064	
8202150-1	SOLANGE DOS REIS SILVA	B	69	1000	120	0	1189	
8202681-2	RICARDO VAZ LIMA	A	40	996	0	0	1036	
8202869-1	NALVA MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA ROCHA	B	70	1000	300	0	1370	
8202958-1	ELLEN DA SILVA JUNEO NAKANDAKARE	A	34	999	13	0	1046	
8203563-2	ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS	A	35	1000	43	0	1078	
8203610-1	ELDA MARIA MARTINS BARBOSA	B	69	1000	300	10	1379	
8203636-1	LUCIANA DE SOUZA BUARQUE SILVA	B	69	1000	240	0	1309	
8203652-1	VIVIANE BASTOS DA SILVA	B	67	1000	350	0	1417	
8203679-2	ALINE DONHA COSTA SOBRINHO	A	37	1000	300	0	1337	
8203687-1	WANESSA PETRAGLIA MIGUEL MASSARI	B	69	1000	300	10	1379	
8203695-1	DANIELA SILVA VUOTTO BENASSI	B	69	1000	394	0	1463	
8203717-1	ROBERTA MARIA MORELATO PIMENTEL	B	69	1000	300	0	1369	
8203733-1	ROSYRIS MARIA INHAUSER	B	68	1000	120	0	1188	
8203741-1	ELAINE CRISTINA MAIA BUCCI DOS SANTOS	B	66	1000	300	0	1366	
8203750-1	MARIA LUIZA PEREIRA SANTOS	B	68	999	300	0	1367	
8203857-1	IVONE ALVES DE OLIVEIRA	B	69	998	0	0	1067	
8203865-1	GABRIELA MARIA JOSE NUNES DOS SANTOS	B	69	1000	120	0	1189	
8203873-1	DEBORA DANTAS INOUE AMARAL	B	68	998	202	0	1268	
8203890-1	WAGNER RESENDE DA SILVA	B	68	1000	53	0	1121	3
8203911-1	VIVIANE FERNANDES MARTINS	B	68	1000	0	0	1068	
8203920-1	EMI VICTORIA RODRIGUES MARTINS NDIAYE	B	69	1000	167	0	1236	
8203938-1	LUCIANO DO NASCIMENTO LEITE	B	69	1000	330	0	1399	
8203954-1	THAIS LUCIANA DA SILVA	B	68	1000	245	0	1313	
8204055-1	DAIANE LAURENICE DE ARRUDA	B	69	1000	0	0	1069	
8204063-1	MARCIA PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	B	63	1000	300	0	1363	
8204080-1	FLAVIA CRISTINA SARDINHA MUNO	B	69	1000	0	0	1069	
8204128-1	LEILA APARECIDA COSTA	B	68	998	0	0	1066	
8204144-1	LENIZE CRISTINA RIGA	B	68	999	170	0	1237	
8204152-1	CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA ALVARENGA	B	67	1000	120	0	1187	
8204161-1	SANDRA ADELINA DE MENDONCA ALVES	B	68	1000	0	0	1068	
8204187-1	LUCIANE BRAZ PEREIRA	B	69	999	20	0	1088	
8204195-1	RENATA ANTONIO DE MELO	B	65	1000	280	0	1345	3
8204195-2	RENATA ANTONIO DE MELO	A	32	997	280	0	1309	
8204209-1	JESSICA MUNHOZ ARAUJO BRAZ	B	67	997	50	0	1114	
8204233-1	DANIELA FIDELIS DOS SANTOS	B	69	1000	0	0	1069	
8204250-1	DANIELLE FROTA LEOTERIO DA SILVA	B	69	1000	120	0	1189	
8204268-1	LORENA OLIVEIRA DE SOUZA	B	69	996	0	0	1065	
8204276-1	CLAUDIA SIQUEIRA CAMARGO	B	67	1000	112	0	1179	
8204284-1	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA COELHO	B	69	998	0	0	1067	
8204292-1	FABIANA MOREIRA SILVA	B	68	1000	300	0	1368	
8204306-1	SANDRA REGINA DA SILVA PATROCINIO	B	68	1000	320	0	1388	
8204322-1	JAILSON BARBOSA	B	64	1000	0	0	1064	
8204349-1	SUZANA ALVES MANOEL	B	68	1000	120	0	1188	
8204357-1	ROSANGELA APARECIDA ALVES BRAZ	B	69	1000	300	0	1369	
8204373-1	JANE MARIA DE MELO SANTOS	B	69	1000	120	0	1189	
8204390-1	RITA DE CASSIA TRAJANO VIANA	B	67	1000	240	0	1307	
8204446-1	CARLA CRISTINA DOS SANTOS ANTONIO	B	68	994	0	0	1062	
8204519-1	ADRIANA ROCHA LO	B	68	998	0	0	1066	
8204535-1	JOSILENE APARECIDA DE SOUZA	B	68	1000	300	0	1368	
8204543-1	GISELE CAROLINE SANTOS BORGES	B	68	1000	345	0	1413	
8204551-1	ELIANGE MARIA DE FREITAS	B	69	1000	235	0	1304	
8204560-1	SIMONE ROSCHEL DA SILVA	B	68	1000	162	0	1230	
8204608-1	APARECIDA FRANCISCA LIMA	B	68	1000	0	0	1068	
8204632-1	LUCILENE RABANEDA LUCIO DE ANDRADE	B	69	1000	0	0	1069	
8204641-1	SIMONE SENHORINHA SANTOS BOTELHO	B	69	996	50	0	1115	
8204667-1	RENATA VIANA RUEDAS SIMIAO	B	69	998	340	0	1407	3
8204691-1	FERNANDA CARMEN FREITAS GRITTI	B	68	1000	0	0	1068	
8204713-1	ANA CLAUDIA SAMPAIO BERTO	B	65	1000	0	0	1065	
8204730-1	ALDECI RIBEIRO DE AMORIM	B	68	1000	0	0	1068	
8204772-2	EUDENICE QUEIROZ NEVES	A	32	1000	0	0	1032	
8204802-1	MILENA CORREIA PRUDENCIANO DE SOUZA	B	69	1000	242	0	1311	
8204811-1	RENATA PEREIRA ROCHA	B	68	1000	0	0	1068	3
8204829-1	LILIAN PAULA FERREIRA PEREIRA	B	69	1000	0	0	1069	
8204837-1	ROSANGELA REGO SANT ANA VITAL	B	67	996	300	0	1363	
8204845-1	PATRICIA FERREIRA DE LIMA	B	69	1000	271	100	1440	
8204861-1	VALDIRENE DE SOUZA MELO	B	69	1000	0	0	1069	
8204870-1	KEITI FATIMA DA SILVA	B	69	998	0	0	1067	
8204900-1	TATIANE RIBEIRO NASCIMENTO	B	69	1000	116	0	1185	
8204918-1	RUTH ALVES AMARAL MARIOTTI	B	68	998	300	0	1366	
8204926-1	RAQUEL VIEIRA BARBOSA DE CAMARGO	B	66	1000	120	0	1186	
8204934-1	ROSEMARY APARECIDA DO NASCIMENTO	B	68	1000	85	0	1153	
8204942-1	VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	B	69	998	120	0	1187	
8204969-1	ANA PAULA ALVES TEIXEIRA	B	68	1000	0	0	1068	
8204977-1	SANDRA DA SILVA DOMINGOS LOPES	B	68	999	300	0	1367	
8204985-1	GISBELE DE SENA ALMEIDA	B	69	1000	50	0	1119	
8205001-1	LAIS KONYA	B	68	1000	209	0	1277	
8205043-1	KATIA PEREIRA MOREIRA	B	69	1000	120	0	1189	
8205060-1	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	A	31	998	300	0	1329	
8205078-1	CRISTIANE AKEMI CONTRERAS ENDO	B	68	1000	308	0	1376	
8205094-1	GISELE CRISTINA DE SOUZA	B	66	1000	405	0	1471	
8205108-1	CLAUDIA TIBIRICA TRETTEL	B	68	1000	314	0	1382	
8205124-1	VERA DE ALMEIDA LEITE	B	69	1000	20	0	1089	
8205132-1	SELMA APARECIDA ARAUJO CAMPOS	B	69	1000	73	100	1242	
8205141-1	LENIRA GILZ NODA	B	68	1000	0	0	1068	
8205159-1	PATRICIA DE MATOS MACEDO BOROGAN	B	68	1000	300	0	1368	
8205167-1	MARIA CRISTINA SANTOS LIMA	B	68	1000	169	0	1237	
8205205-1	MICHELE FERREIRA DA SILVA	B	68	1000	280	0	1348	
8205221-1	DANIELA SANTOS DA SILVA	B	66	999	0	0	1065	
8205256-1	DEBORAH BARROSO SODRE	B	69	982	300	10	1361	
8205264-1	SIMONE DE PAIVA	B	68	1000	300	0	1368	
8205272-1	ELIENE SANTANA LINO CARDOSO	B	69	1000	300	0	1369	
8205281-1	MARTA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	B	69	1000	300	0	1369	
8205299-1	JULIANA APARECIDA DE LIMA CAINELLI	B	68	1000	240	0	1308	
8205302-1	ROSANGELA SANTOS NADER	B	68	1000	0	0	1068	
8205329-1	ELISETE MENDES COIMBRA	B	69	998	173	0	1240	
8205337-1	RAFAELA FERRAZ LUZ	B	68	1000	300	0	1368	
8205361-1	JOICE PEREIRA MARQUES	B	68	1000	0	100	1168	
8205400-1	VANIA MARIA DA SILVA BRITES MUNARIN	B	68	1000	5	0	1073	
8205426-1	SANDRA DE JESUS ELIAS	B	68	997	304	0	1369	
8205451-1	WALKIRIA CLAUDINO DE OLIVEIRA SILVA	B	69	1000	350	0	1419	
8205469-1	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA SANDES DA SILVA	B	69	1000	300	0	1369	
8205477-1	VIVIANE YOSHINAGA FUJIHARA	B	68	1000	300	0	1368	
8205485-1	CAMILA BARROS PEREIRA DA SILVA	B	68	1000	0	0	1068	
8205507-1	FERNANDA LOPES DE SOUZA	B	69	1000	0	0	1069	
8205531-1	ALINE DA SILVA NICODEMO	B	68	990	0	0	1058	
8205540-1	GISELLE AMIGO VAZ RIBEIRO	B	68	999	300	0	1367	
8205558-1	CRISTIANE NERIS ALVES SILVA	B	66	1000	120	0	1186	
8205566-1	SANDRA REGINA BRAGA GRANZOTTI	B	68	1000	315	0	1383	
8205582-1	ANA PAULA DE LIMA BEZERRA SILVA	B	69	1000	240	0	1309	
8205604-1	JULIANA CORREA FORTE	B	68	1000	202	10	1280	3
8205612-1	CRISTIANE MARA SIMAO PADEIRO	B	68	1000	70	0	1138	
8205621-1	SYLMARA MOURA DE OLIVEIRA ALVES	B	69	1000	350	0	1419	
8205639-1	ERICA FERNANDA CRESPO RODRIGUES	B	68	1000	143	10	1221	
8205671-1	FERNANDA MASCARENHAS GODOY	B	68	1000	120	0	1188	
8205680-1	FRANCINI MARTINI	B	68	1000	0	0	1068	
8205698-1	RENATA FERRARI PIETROPAOLO	B	68	1000	141	0	1209	
8205701-1	ROSANA MARIA MOURA DA SILVA EDASHIGE	B	69	1000	15	0	1084	
8205728-1	RENATA MARIA DE ARRUDA LEME	B	69	1000	350	10	1429	
8205825-1	MARIA DANIELA GALDINO SILVA	B	69	998	0	0	1067	3
8205833-1	MARISLEI ACQUAFREDA GARCIA	B	68	1000	300	0	1368	
8205841-1	MARCOS PIMENTEL ALVES	B	68	1000	300	0	1368	
8205876-1	FABIANE CORTE COSTA BEZERRA DA SILVA	B	69	1000	0	0	1069	
8205884-1	NATHALIA GONZALES JANNUZZI	B	69	1000	160	0	1229	
8205892-1	JESSICA NATANE VILAR DE OLIVEIRA	B	68	1000	240	0	1308	
8205931-1	DANIELE DE LIMA COSTA	B	69	1000	0	0	1069	
8205949-1	MONICA CARDOSO DA COSTA AGUIAR	B	68	997	0	0	1065	
8205957-1	GABRIELA DE MACEDO PIMENTEL LION	B	68	996	0	0	1064	
8206007-1	SIMONE APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	B	68	1000	120	0	1188	
8206015-1	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	B	68	1000	300	0	1368	
8206023-1	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	B	68	1000	120	0	1188	
8206058-1	JULIANA GONCALVES MIYAZATO	B	68	1000	0	10	1078	
8206066-1	RENATA APARECIDA DA SILVA DOMINGUES	B	68	1000	0	0	1068	
8206082-1	CRISTIANNE AKEMI MAKI	B	68	996	0	0	1064	
8206121-1	CATIA DA SILVA FERRAZ	B	68	1000	0	0	1068	
8206139-1	JANEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	B	69	1000	300	0	1369	
8206147-1	ARLETE SUSY SILVA BOLZANI	B	68	1000	20	0	1088	
8206155-1	TANIA DE LARA NASCIMENTO	B	69	1000	0	0	1069	
8206180-1	SANDRA ROSA DA CRUZ DE SOUZA	B	69	1000	300	0	1369	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8206198-1	MILENE PEREIRA MARTINS FRANCHI	B	68	1000	300	75	1443	
8206210-1	FABIANA ALVES ARAUJO	B	68	1000	300	0	1368	
8206228-1	LEONOR CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	B	69	1000	53	0	1122	
8206279-1	ELAINE MORAIS DA SILVA	B	69	998	0	0	1067	
8206287-1	SOLANGE DE OLIVEIRA	B	68	1000	0	0	1068	
8206333-1	SARA BARBOSA BERTAGLIA NASCIMENTO	B	68	1000	120	0	1188	
8206376-1	MARLEY DO NASCIMENTO CIPRIANO DA SILVA	B	65	1000	0	0	1065	
8206392-1	RAQUEL LOURENCO DE MATOS MAGALHAES	B	69	997	141	0	1207	
8206431-1	MORGANA DE FREITAS BERNARDO	B	68	999	240	0	1307	
8206465-1	ANGELA ANTONIA SILVA DE MORAIS	B	69	1000	170	0	1239	
8206511-2	DELMA RIBEIRO JESUS DE ALMEIDA	A	43	1000	0	0	1043	
8206520-1	JANAINA APARECIDA ALVES DA SILVA	B	68	999	0	0	1067	
8206538-1	BRUNA FEITOSA E OLIVEIRA	A	45	975	30	0	1050	
8206546-1	ANA LUIZA SILVA DE AGUIAR	B	67	1000	0	0	1067	
8206562-1	GISELE FERNANDES VILLAFAN	B	67	1000	120	0	1187	
8206571-1	AMANDA SILVA DA COSTA	B	68	1000	53	0	1121	
8206597-1	MICHELLE FONSECA MELO	B	68	1000	0	0	1068	
8206619-1	TATIANE PEREIRA ROLIM	B	68	1000	0	0	1068	
8206635-1	THAIS PIRES PONTES BENETTI	B	69	1000	50	10	1129	
8206643-1	VANESSA CRISTINA ALVES	B	68	1000	300	0	1368	
8206651-1	JAQUELINE CONCEICAO DOS SANTOS	B	67	998	0	0	1065	
8206660-1	KELLY ARAUJO BURGUGI	B	68	1000	0	0	1068	
8206716-1	ELIANE RODRIGUES DE FREITAS SANTOS	B	67	1000	225	0	1292	
8206732-1	FABIANA GONCALVES BATISTA	B	68	1000	20	10	1098	
8206741-1	MICHELE LISBOA SANTOS	B	68	1000	300	0	1368	
8206767-1	SIMONE APARECIDA COELHO FORTUNATO	B	68	1000	109	0	1177	
8206775-1	LORENZA APARECIDA PIRES DO NASCIMENTO	B	68	1000	120	0	1188	
8206830-1	VERONICA DE SOUSA BATISTA SILVA	B	67	1000	0	0	1067	
8206848-1	ADILIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	B	68	1000	240	0	1308	
8206864-1	MICHELE BARUFALDI AZEVEDO GOJLEVICIUS	B	67	1000	320	0	1387	
8206872-1	VANIA CRISTINA GAGLIERA AFFONSO	B	68	1000	0	0	1068	
8206881-1	VANESSA KAWAGOE EMIDIO	B	69	1000	233	0	1302	
8206899-1	PATRICIA GOMES MESQUITA	B	69	1000	0	0	1069	
8206902-1	RAQUEL ATAIDE DE CESARE	B	68	1000	0	0	1068	
8206937-1	RENATO GIL CARNEIRO DOS SANTOS	B	66	1000	240	10	1316	
8206970-1	CAROLINA NOBRE DE LIMA SOUZA	B	69	1000	50	0	1119	
8206970-2	CAROLINA NOBRE DE LIMA SOUZA	A	39	998	33	0	1070	
8206988-1	CAMILA SALUCHI FONSECA MAZZILLI	B	67	1000	0	0	1067	
8206996-1	PRISCILA DOS SANTOS	B	68	1000	0	0	1068	
8207038-1	JULIANA VITORIANO DUARTE ALVES	B	67	1000	0	0	1067	
8207046-1	ANA CLAUDIA NEVES DE OLIVEIRA	B	68	1000	62	0	1130	
8207062-1	JENIFER MOREIRA SANTOS DOS ANJOS	B	68	999	158	20	1245	
8207119-1	ANA PAULA GONCALVES RIBEIRO	B	69	1000	300	0	1369	
8207127-1	SIMONE PROTI FERREIRA	B	68	1000	300	0	1368	
8207194-1	AMANDA SIQUEIRA LOUREIRO DIAS	B	68	1000	370	0	1438	
8207216-1	ROSEMEIRE DE ARAUJO FONSECA	B	68	1000	300	0	1368	
8207232-1	CLELIA MARIA RESENDE LUNARDELLI	B	68	1000	320	0	1388	
8207259-1	LUCIANO REGIS DOS SANTOS	B	68	1000	177	0	1245	3
8207291-1	MARLUCE DE OLIVEIRA LOBO	B	69	1000	0	0	1069	
8207313-1	LUANA APARECIDA DA SILVA	B	69	1000	20	0	1089	
8207321-1	EDILANIA MEDEIROS DE SOUZA	B	68	1000	55	10	1133	
8207348-1	CLEISE MARI JOAQUIM CUNHA	B	68	1000	300	0	1368	
8207364-1	VALERIA AZEVEDO BALDUINO	B	68	1000	300	0	1368	
8207372-1	TARSILA PINFILDI GOMES CARLOS	B	67	1000	350	0	1417	
8207381-1	FERNANDA FERRAZ FERNANDES	B	68	1000	240	10	1318	
8207411-1	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	B	68	1000	120	0	1188	
8207437-1	MARCELIA RIBEIRO DE ARAUJO	B	68	1000	197	0	1265	
8207453-1	ROSEMEIRE DE SOUZA	B	68	1000	0	0	1068	
8207488-1	TAIS CRISTINA DE ARAUJO SOUSA	B	66	1000	350	0	1416	
8207496-1	CINTIA GONCALVES DE SOUZA	B	68	1000	0	0	1068	
8207518-1	EUNICE MARQUES PIRES CARVALHO	B	69	1000	257	0	1326	
8207534-1	MARIA ELIANE PEREIRA FAUSTINO	B	69	1000	193	0	1262	
8207551-1	ALINE DEMICHILI FERREIRA DA SILVA	B	68	998	334	10	1410	
8207569-1	ISAAC ALVES	B	66	1000	0	0	1066	
8207577-1	MARILDA FELIZARDO SABORIDO SILVA	B	68	1000	120	20	1208	
8207585-1	MARIANE DA SILVA SEBASTIAO	B	65	998	0	0	1063	
8207585-2	MARIANE DA SILVA SEBASTIAO	A	31	993	0	0	1024	
8207607-1	DANIELLA DE CASTRO MARINO RUBIO	B	68	1000	69	0	1137	
8207615-1	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SZAVARA	B	66	1000	0	0	1066	
8207631-1	RILDO NEDSON MOTA DE SOUSA	B	68	1000	235	0	1303	
8207682-1	CINTIA PAZZINI FERREIRA REBELLO	B	67	1000	0	0	1067	
8207691-1	JESIANE MORAIS BRITO	B	67	1000	0	0	1067	
8207771-1	CAROLINE DELL ORTO DE SOUZA	B	68	1000	0	0	1068	
8207801-1	ROSANGELA MARIA DA SILVA	B	67	1000	350	0	1417	
8207810-1	JANDIRA SIMONE FIDELIS MORO	B	68	998	247	0	1313	
8207828-1	GABRIELLA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PALMA	B	68	996	300	10	1374	
8207836-1	SELMA SANTOS FORTUNATO MARIANO	B	68	1000	20	0	1088	
8207909-1	VALDENISE ARAUJO	B	68	1000	62	0	1130	
8207968-1	NATANI HELOISA BELENTANI	B	69	1000	318	50	1437	
8207992-1	ROSIANE DOS SANTOS MIKLOS	A	41	1000	0	0	1041	
8208018-1	TANIA SANTANA BERTOLDO	B	69	1000	152	0	1221	
8208026-1	LETICIA CELESTE MIGUEL PEREIRA	B	69	1000	61	0	1130	
8208034-1	RENATA EMILIA SILVA SOUZA	B	66	998	300	0	1364	
8208042-1	ADILSON PEREIRA DA SILVA	B	68	1000	200	0	1268	
8208051-1	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	B	68	998	0	0	1066	
8208069-2	ROSANGELA DIAS DE LIMA	A	34	1000	300	0	1334	
8208077-1	THIAGO PEREIRA SOUZA	A	50	1000	70	0	1120	
8208158-1	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	B	68	994	0	0	1062	
8208174-1	VANIA DIAS DOS SANTOS RODRIGUES	B	69	1000	100	0	1169	
8208182-1	DEBORA DE CAMARGO GALLO	B	68	1000	0	0	1068	
8208191-1	SANDRA CRISTINA ANDRADE LOIOLA	B	68	1000	300	0	1368	
8208212-1	HELEN REGINA FERNANDES NASCIMENTO	B	68	998	0	20	1086	
8208255-1	QUELITA JEMIMA COSTA FERREIRA	B	68	968	0	0	1036	
8208263-1	MARIA REJANE FERREIRA DA SILVA GONCALVES	B	68	1000	300	0	1368	
8208298-1	PATRICIA MAURICIO FERNANDES	B	68	1000	300	0	1368	
8208301-1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	B	68	1000	220	0	1288	
8208344-1	LETICIA NEUMANN DE DEUS	B	67	998	196	0	1261	
8208425-2	FERNANDA FONSECA PAES	A	31	970	420	0	1421	
8208484-1	SANDRA APARECIDA CRUZ RODRIGUES	B	68	986	54	0	1108	
8208557-1	ROSANA REIS DE SOUZA	B	69	1000	50	0	1119	
8208565-1	WALERIA ROMERO SCARINCI	B	68	996	26	0	1090	
8208611-1	LUCIANA LEOPOLDO RIBEIRO VENANCIO	B	68	1000	305	0	1373	
8208620-1	ROSALIA ROSA SANTOS	B	68	999	20	0	1087	
8208646-1	RENATA SANGINETO	B	69	1000	300	0	1369	
8208654-1	CRISLAYNE MORAIS PEREIRA	B	69	998	0	0	1067	
8208662-1	MARISA PAIVA DE CARVALHO FERNANDES	B	68	1000	300	0	1368	
8208671-1	ELLEN FLOR BEZERRA	B	68	998	340	0	1406	
8208697-1	RENATA CRISTINA DE SAL VIEIRA	B	68	1000	300	0	1368	
8208751-1	SUELI GOMES LANDIM	B	69	1000	315	0	1384	
8208760-1	ROSANA CHEFFER	B	68	1000	0	0	1068	
8208794-1	ROSELI LEITE CATARINO	B	68	996	35	0	1099	
8208816-1	ESTEFANIA CABRAL SILVA	B	66	998	0	0	1064	
8208824-1	PAOLA SALES VERA	B	68	1000	0	0	1068	
8208859-1	CLAUDINE DE OLIVEIRA MENDES	B	69	998	80	0	1147	
8208867-1	SUELI MARTINS PEREIRA	B	67	1000	0	0	1067	
8208875-1	ROSELUCE CRISTINA NASCIMENTO LIMA	B	68	1000	300	0	1368	
8208883-1	FABIANA IRENI LESSA	B	67	1000	0	0	1067	
8208891-1	ADRIANA DE ALMEIDA MORAES	B	67	1000	335	0	1402	3
8208921-1	EDINEIDE DE ALMEIDA BATISTA	B	68	999	245	0	1312	
8208948-1	CAMILA PINA SILVA PEREIRA	B	68	998	300	0	1366	
8208956-1	ELIANA RODRIGUES PLACIDO YAMASSITA	B	68	998	0	0	1066	
8208964-1	SORAIA SOUZA CARDOSO	B	68	998	300	0	1366	
8208999-1	DARLENE COELHO DA SILVA	B	68	1000	200	0	1268	
8209031-1	MINEIVA MEDINA RODRIGUES SILVA	B	67	1000	300	0	1367	
8209065-1	GISELLE AIME DE TOLEDO FABREGUES SPINELLA	B	66	1000	300	0	1366	
8209073-1	JAQUELINE DO NASCIMENTO ACEBEDO	B	69	1000	170	0	1239	
8209090-1	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	B	69	1000	289	0	1358	
8209103-1	DANIELA DE PAULA DOS SANTOS	B	69	1000	405	0	1474	
8209111-1	SILVANIA SOCORRO BARROS MENESES	B	67	991	300	0	1358	
8209154-1	KAREN FERNANDES OREFICE	B	66	1000	0	0	1066	
8209162-1	PAULA APARECIDA DUARTE DE FARIAS	B	68	1000	300	0	1368	
8209171-1	PAULA ANDREIA FERNANDES DE CARVALHO	B	65	1000	0	10	1075	
8209189-1	SUZAN BATISTA MEDEIROS	B	68	1000	0	0	1068	
8209197-1	TANIA DE CASSIA PERES	B	68	1000	300	10	1378	
8209227-1	SOLANGE RODRIGUES DE ALMEIDA UEDA	B	68	998	240	0	1306	
8209243-1	FERNANDA MARIA QUEIROZ ALMEIDA	B	67	1000	240	0	1307	
8209243-2	FERNANDA MARIA QUEIROZ ALMEIDA	A	34	1000	240	0	1274	
8209251-1	ANA CLAUDIA NEVES DE SOUZA	B	67	1000	120	0	1187	
8209260-2	GICELIA OLIVEIRA DE SA	A	37	1000	300	0	1337	
8209308-1	SONIA ROCHA DE ALMEIDA VIEIRA	B	68	1000	147	0	1215	
8209316-1	MAIRA DUVILIERZ DA SILVA	B	68	1000	135	0	1203	
8209324-1	DALRIANE CRISTINA TAROSSO LOPES	B	68	1000	300	100	1468	
8209341-1	VIVIAN DO CARMO GUIMARAES MORAES	B	68	1000	50	0	1118	
8209359-1	SUELI MALFARA FIOROTTI	B	68	1000	80	0	1148	
8209375-1	GISELIA DE SOUZA LAGO	B	68	1000	134	0	1202	
8209383-1	TATIANA SILVA COSTA	B	68	1000	120	0	1188	
8209391-1	ADRIANA FREITAS PINTO DOS SANTOS	B	68	1000	20	0	1088	
8209413-1	LUCIENE APARECIDA TEIXEIRA FONSECA PEREIRA	B	68	997	173	0	1238	
8209413-2	LUCIENE APARECIDA TEIXEIRA FONSECA PEREIRA	A	34	1000	120	0	1154	
8209430-1	ANA MARIA SILVA PINHO	B	66	964	120	0	1150	
8209456-1	DEBORA CARLA MEIRA DA SILVA GENIOLE	B	69	1000	139	110	1318	
8209464-1	LILIAN DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA	B	68	1000	300	10	1378	
8209499-1	JULIA PELLISSER ROSSI SILVA	B	68	1000	81	0	1149	
8209511-1	SIMONE AGOSTINHO DE LIRA	B	67	1000	202	0	1269	
8209529-1	CARLA MARQUES AMANTINO DE SOUZA	B	68	997	60	0	1125	
8209537-1	ANA MARIA FERNANDES	B	69	1000	146	0	1215	
8209588-1	DALVANICE DOS SANTOS SOUSA	B	67	1000	0	10	1077	
8209600-1	JOAO BATISTA RODRIGUES	B	68	1000	300	0	1368	
8209618-1	AMANDA BARBOSA DE SOUZA MARTINI	B	65	1000	300	0	1365	
8209634-1	DENISE VIEIRA DOS SANTOS	B	68	1000	240	0	1308	
8209677-1	TAILA AFONSO GARCIA	B	68	1000	155	0	1223	
8209731-1	NATHALY COSTA BORGES	B	69	1000	120	0	1189	
8209758-1	DINAH ALONSO LOCKMANN	B	68	999	0	0	1067	
8209839-1	VALERIA MARTINS	B	68	1000	300	0	1368	
8209863-1	ROBERTA RIVA MUNHOZ	B	68	1000	0	0	1068	
8209880-1	JOSE HELENO DE SOUZA JUNIOR	B	68	1000	170	0	1238	
8209898-2	RODRIGO PAULO	A	34	1000	337	0	1371	
8209901-1	ERIKA ROPERO SIQUEIRA DOS SANTOS	B	68	1000	231	0	1299	
8209901-2	ERIKA ROPERO SIQUEIRA DOS SANTOS	A	40	999	331	0	1370	
8209910-1	ANA LUIZA PEREIRA DE ARAUJO	B	68	1000	112	150	1330	
8209944-1	PAMELA PRATEANO ANGELO	B	68	1000	120	0	1188	
8209952-1	DENISE FERNANDES DA SILVA	B	68	999	0	0	1067	
8209961-1	CRISTINA MASSONI DOS SANTOS	B	67	1000	0	0	1067	
8209979-2	VANESSA LEITE MATIAS	A	44	1000	0	0	1044	
8209995-1	SANDRA MARINA BARBOSA VIEIRA DA SILVA	B	68	1000	330	75	1473	
8210004-1	TANIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA SOUSA	B	68	1000	120	0	1188	
8210012-1	LILIANE MARIA DE SOUSA	B	68	1000	300	0	1368	
8210021-1	DANIELA NATALIA ARAUJO SILVA	B	68	984	0	0	1052	
8210063-1	ROZELIA APARECIDA PEREIRA SOARES	B	68	1000	117	0	1185	
8210527-2	GISLAINE CRISTINA NERI DA SILVA	A	40	1000	14	0	1054	
8211001-1	NILTON SILVA DOS SANTOS	A	39	988	30	0	1057	
8211281-1	MIRIAM CRISTINA DA SILVA	B	68	1000	120	0	1188	
8211281-2	MIRIAM CRISTINA DA SILVA	A	41	1000	145	0	1186	
8211329-1	MIRIAM DE ALMEIDA BACELAR DOS SANTOS	B	68	1000	0	0	1068	
8211370-1	BEATRIZ CRISTINA LEVASZ	B	68	1000	350	0	1418	
8211396-1	LUCIMAR SANTOS VALENTE	B	68	1000	0	10	1078	
8211400-1	RENATA PIRES DE SANTANA MATIAS	B	66	998	0	0	1064	
8211418-1	TAIRINE BATISTA DE ANDRADE	B	68	1000	0	0	1068	
8211426-1	ADRIANA BARBOSA PINNA PARDINI	B	68	1000	0	0	1068	
8211434-1	RENATA CARDOSO NAUFAL	B	68	1000	196	0	1264	
8211477-1	MORGANA SCABORA DE MELO	B	68	1000	0	0	1068	
8211515-1	ADERLANDIA MARIA AMARO DOS SANTOS	B	68	1000	20	0	1088	
8211540-1	VIVIANE FONSECA DA SILVA	B	68	999	0	0	1067	
8211540-2	VIVIANE FONSECA DA SILVA	A	36	1000	0	0	1036	
8211566-1	GISLAINE MOLIDY PEREIRA	B	66	997	0	0	1063	
8211639-1	SIMONE LEMOS FERREIRA	B	68	1000	0	0	1068	
8211663-1	SANDY VIEIRA SOARES	B	66	1000	0	0	1066	
8211698-1	SILVANA GARCIA	B	68	1000	167	0	1235	
8211744-1	ANA PAULA DA COSTA RODRIGUES SCHER LIMA	B	67	1000	300	0	1367	3
8211752-1	CLAUDIA ALICE VARGAS DE ASSIS	B	63	1000	300	0	1363	
8211795-1	SILVIA SOUZA SANTOS	B	66	996	0	0	1062	3
8211825-1	ELAINE CRISTINA RODRIGUES SILVA	B	66	1000	274	0	1340	
8211868-1	MICHELE DA SILVA SERAFIM	B	68	1000	0	0	1068	
8211906-1	CLAUDIA RAQUEL BARROS AQUINO DE SOUZA	B	68	1000	255	0	1323	
8211990-1	ALEXANDRE PEREIRA DE PAULA	B	67	994	300	0	1361	
8212007-1	MICHELE PUCCY ALVES PADILHA	B	68	1000	300	0	1368	
8212091-2	MONICA DE ABREU DE CAMBRA SILVA	A	40	993	0	0	1033	
8212121-2	AMANDA BARBOZA GODOY	A	41	1000	0	0	1041	
8212147-1	ANDREA SILVA LISBOA ANTONIOLI	B	68	998	240	0	1306	
8212171-1	DEBORAH NOVAIS SANTOS SOBRINHO	B	68	996	109	0	1173	
8212198-1	DEBORA BORGES BARRETO DA SILVA	B	68	1000	350	0	1418	
8212309-1	TELMA LUCIA DE SOUSA ROBERTO	B	68	1000	240	0	1308	
8212317-1	LUANA BATISTA DA COSTA	B	67	1000	0	0	1067	
8212317-2	LUANA BATISTA DA COSTA	A	44	1000	0	10	1054	
8212333-2	JAQUELINE MORGADO DOS SANTOS REIS	A	37	1000	284	0	1321	
8212341-2	NATALY FAGUNDES SANTOS BRIANTE	A	34	1000	208	0	1242	
8212350-1	LILIAN DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA	B	68	1000	233	0	1301	
8212376-1	ROSILENE HERMENEGILDO LOPES	B	68	1000	0	0	1068	
8212392-1	ANA PAULA FERREIRA NEVES	B	67	1000	0	0	1067	3
8212406-1	MARIANGELA CANDIDO DA SILVA	B	68	1000	225	0	1293	
8212465-1	ROSA MARIA DE SOUZA	B	67	1000	300	0	1367	3
8212473-1	CELIA PEREIRA RAMOS CHAVES	B	68	1000	0	0	1068	
8212546-1	GESSY ZACHARIAS DA CONCEICAO	B	68	1000	380	25	1473	
8212589-1	JOSCINEA PASSO DAMASCENO	B	68	1000	0	0	1068	
8212601-1	VIVIANE NOVAIS SILVA	B	68	1000	0	0	1068	
8212619-1	CRISTIANE ALVES DE SOUZA LIMA ARAUJO	B	69	1000	400	0	1469	
8212627-1	FABIANA MENEZES OLIVA DA SILVA	B	69	1000	245	0	1314	
8212643-1	CLEONICE FURTUNATO DA SILVA	B	68	1000	300	0	1368	
8212651-1	KATIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	B	68	1000	300	20	1388	
8212678-1	ROSANA ALVES DOS SANTOS	B	67	1000	267	0	1334	
8212708-1	NEIDIANA PEREIRA DE JESUS SILVA	B	67	1000	290	0	1357	
8212716-1	CRISTIANE BATISTA DA SILVA	B	68	1000	264	0	1332	
8212732-1	ILZA RODRIGUES FERREIRA	B	68	1000	300	0	1368	
8212759-1	RENATA ASSIS DOS SANTOS	B	68	1000	240	0	1308	
8212767-1	ANDRESA KATIA DA SILVA	B	68	1000	0	10	1078	
8212783-1	LAYS HELENA OLARIO	B	65	1000	200	0	1265	
8212791-1	VIVIAN MARIA PEREIRA	B	66	1000	300	0	1366	
8212821-1	ALINE APARECIDA GONCALVES	B	68	1000	0	170	1238	
8212830-1	TAMARA PEREIRA SANTANA COTRIM	B	65	1000	120	0	1185	
8212864-1	KELEN FRANCO	B	68	1000	240	0	1308	
8212881-1	ELIETE LISBOA	B	69	999	355	0	1423	
8212881-2	ELIETE LISBOA	A	35	999	337	0	1371	
8212911-1	NAIANE PIRES DOS SANTOS SOUSA	B	68	1000	180	0	1248	
8212929-2	MARLENE ALVES DOS SANTOS	A	33	1000	11	0	1044	
8212937-1	LAURA SOARES GONCALVES	B	67	1000	50	0	1117	
8212953-1	FERNANDA DE SOUZA LAPA	B	67	1000	0	0	1067	
8212970-1	VIVIANE MENEZES DE SOUZA RODRIGUES	B	68	1000	120	0	1188	
8212988-1	ANGELICA ANNUNCIACAO DA SILVA	B	68	1000	300	50	1418	3
8213003-1	ERIVALDO COSTA SILVA	B	68	988	300	0	1356	
8213020-1	ERILENE GOMES DA SILVA	B	68	1000	355	0	1423	
8213038-1	JOSEANE DA CONCEICAO SILVA	B	68	1000	0	0	1068	
8213046-1	DANIELLE SABINO DE OLIVEIRA	B	69	1000	0	0	1069	
8213062-1	SIMONE SILVA ARCANJO LINO	B	69	1000	20	0	1089	
8213071-1	GISLENE APARECIDA TEIXEIRA FREITAS	B	68	994	120	0	1182	
8213089-1	ISABEL CRISTINA MANOEL BERNARDO	B	68	1000	214	100	1382	
8213127-1	PRISCILLA KELLY DE QUEIROZ MOURA ALVES	B	67	1000	80	0	1147	3
8213135-1	DAIANE DE OLIVEIRA BERNARDES	B	68	1000	295	0	1363	
8213178-1	SILVANA FRANCISCA DA SILVA SIGLIANI	B	64	990	0	0	1054	
8213216-1	RAIANE MARCELA EUGENIO PASSOS DOS SANTOS	B	67	1000	63	0	1130	
8213224-1	JANAINA MARCELINO DA SILVA	B	68	1000	240	0	1308	
8213232-1	TAMARA APARECIDA FAUSTINO	B	68	1000	256	0	1324	
8213241-1	SIMONE JESUS MENDES	B	68	1000	38	0	1106	
8213259-1	REBECA RIBEIRO ROSA	B	66	1000	0	0	1066	
8213267-1	ROSELI NAPOLEAO	B	68	1000	300	0	1368	
8213291-1	RITA DE CASSIA NASCIMENTO	B	68	1000	320	0	1388	
8213321-1	ELISAMA EDUVIGES FERREIRA DO NASCIMENTO	B	67	1000	350	0	1417	
8213330-1	SONIA ROSA MARCELO DA SILVA	B	68	1000	0	0	1068	
8213364-1	ROSEANE RIBEIRO ROBERTO	B	68	999	120	0	1187	
8213372-1	VANIA LUCIA SANTOS	B	68	1000	70	0	1138	
8213381-1	GRASIELLE DE SOUZA SA PEREIRA	B	68	1000	71	0	1139	
8213399-1	LAIS PAGANOTI FILOCRE UMEDA	B	68	1000	0	0	1068	
8213402-1	TATIANA CAMILO LOPES	B	68	1000	220	0	1288	
8213411-1	CRISTIANE DE JESUS LAU VASCONCELOS	A	39	999	300	0	1338	
8213429-1	CLAUDETE LOPES DE LIMA	B	69	1000	300	0	1369	
8213437-1	ROSANA SOARES SALES	B	67	1000	100	0	1167	
8213453-2	JULIANA FLORENCIO AZARIAS	A	33	1000	155	0	1188	
8213470-1	MARTA PEREIRA ROZA	B	68	1000	0	0	1068	
8213518-1	VANESSA MARCELINO VIEIRA LEMOS	B	63	1000	300	0	1363	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8213534-1	SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	B	68	1000	108	0	1176	
8213551-1	JULIANA APARECIDA COSTA SILVA	B	68	1000	120	0	1188	3
8213593-1	DIRCE APARECIDA DOS SANTOS LIMA	B	68	1000	240	0	1308	
8213623-1	TATIANE PEREIRA MARCELINO	B	67	1000	120	0	1187	
8213631-2	DAIANA CRISTINA SOUTO DA SILVA OLIVEIRA	A	41	999	100	0	1140	
8213658-1	JONAS COSME DO NASCIMENTO	B	67	1000	300	0	1367	
8213704-1	RAQUEL ANGELICA PIMENTEL PRADO	B	67	1000	350	0	1417	
8213763-1	VANESSA DA SILVA SANTOS	B	67	1000	208	0	1275	
8213801-1	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	B	68	1000	5	0	1073	
8213828-1	YARA DA SILVA SOUSA PEREIRA	B	68	1000	0	0	1068	
8213844-1	SIMONE CRISTINA BAPTISTA LOREDO DA SILVA	B	68	1000	240	0	1308	
8213861-2	FLOR DE MARIA DOS SANTOS	A	39	1000	273	0	1312	
8213879-1	SUZANA CONCEICAO FELICIANO	B	67	1000	0	0	1067	
8213925-1	IRIS SILVA SANTOS	A	44	994	75	0	1113	
8213941-1	GLORIA SUELI DE MENDONCA OLIVEIRA	B	68	1000	350	0	1418	
8213950-1	SUELI CRUZ DA SILVA SANTOS	B	65	1000	0	0	1065	
8213984-1	FLORINDA PEREIRA DAS FLORES	B	68	1000	0	0	1068	
8213992-2	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	A	40	1000	220	0	1260	
8214123-2	VANESSA ELAINE SOARES	A	31	976	0	10	1017	
8214166-1	JOAO RICARDO DOS SANTOS	B	68	1000	170	0	1238	
8214239-1	BRUNA GOMES FERREIRA CLARO	B	68	1000	333	0	1401	3
8214247-1	ELIZANGELA PINHEIRO DOS SANTOS	B	68	1000	0	0	1068	
8214255-2	JULIANA GONCALVES SILVA	A	39	964	335	0	1338	
8214301-1	RENATA LINO DOS SANTOS EVANGELISTA	B	68	978	0	0	1046	
8214336-1	JOICE BARBOSA DE ARAUJO	B	67	1000	35	0	1102	
8214344-2	MARCIA AURELIA MARTINS	A	28	965	0	0	993	
8214352-1	SILVIA RODRIGUES DA SILVA	B	68	1000	350	0	1418	
8214361-1	JEMIMA ALVES DA SILVA	B	68	1000	0	0	1068	
8214379-1	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	B	67	1000	0	0	1067	
8214395-2	JULIANA CRISTINA VALENTIM FAUSTINO DA SILVEIRA	A	40	1000	0	0	1040	
8214409-1	LUCILENE SANTANA PEREIRA	B	67	1000	120	0	1187	
8214433-1	LUCIMARA MARTINS DE AZEVEDO	B	68	1000	0	0	1068	
8214484-1	MARCIA REGINA FERREIRA	B	68	1000	249	0	1317	
8214522-1	MARINEIDE ORMANDO DA COSTA PEDRO	B	68	1000	300	0	1368	
8214549-2	TATIANA DA SILVA FERREIRA	A	32	996	74	0	1102	
8214557-1	SELMA APARECIDA BARBOSA MACIEL	B	68	999	300	0	1367	
8214590-1	ALEX LEVI CASSEMIRO	B	68	1000	0	0	1068	
8214603-1	FLAVIA DE SOUZA LIMA	B	68	1000	120	0	1188	
8214638-1	IRANA DE OLIVEIRA MARIANO	B	66	1000	400	0	1466	
8214662-1	RENATA CRISTINA INACIO CRUZ DE ANDRADE	B	66	1000	300	0	1366	
8214697-1	RENATA APARECIDA SILVA DE ANGELIS	B	68	1000	140	0	1208	
8214751-1	MIRELLA CLERICI LOAYZA	B	66	1000	80	0	1146	
8214778-1	ANA ROSA BORGES FAGUNDES	B	68	1000	0	0	1068	
8214832-1	ANA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	B	68	1000	300	0	1368	
8214841-1	LUCILENE BATISTA MARIANO DE OLIVEIRA	B	67	998	0	0	1065	
8214859-1	SIMONE DE GOES COSTA	B	67	1000	0	0	1067	
8214905-1	SAMUEL DE JESUS PEREIRA	B	66	1000	294	0	1360	
8214913-1	SERGIO PEREIRA	B	68	1000	300	0	1368	
8214921-1	CLICIA CRISTINA BRAZ PEREIRA	B	67	1000	120	0	1187	
8215006-1	ALINE DOS SANTOS PAIXAO CAMPOS	B	68	1000	0	0	1068	
8215057-1	EDNA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	B	67	1000	220	0	1287	
8215065-1	TEREZA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	B	67	1000	75	0	1142	
8215103-1	MAIRA LUCIANO COSTA	B	68	1000	156	0	1224	
8215146-1	GISELE BOM SABINO	B	68	1000	188	0	1256	
8215162-1	NADIA APARECIDA MORAES	B	65	1000	240	0	1305	
8215235-1	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	B	67	1000	300	0	1367	
8215286-2	ANGELICA DE OLIVEIRA SOUZA	A	36	1000	120	0	1156	
8215472-1	JOICE FERREIRA DE ARAUJO	B	66	1000	5	0	1071	
8215561-1	GLEICE DELFINO PEREIRA DA SILVA	B	68	1000	209	10	1287	
8215596-1	TATIANA MONTE MARIANO	B	67	1000	233	0	1300	
8215618-1	SIMONE DE SOUZA SANTOS POLICARPO DE BRITO	B	68	1000	267	0	1335	
8215626-1	JESSICA BRAULINO LUNA	B	68	1000	120	0	1188	
8215642-1	CARLA CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA	B	67	1000	350	0	1417	
8215651-1	TAIS FREITAS DE SOUZA	B	67	1000	205	0	1272	
8215685-1	ELIANA DE JESUS DUARTE PEREIRA	B	68	1000	400	0	1468	
8215804-1	FABIANA DA SILVA MATOS	B	63	1000	0	0	1063	
8215863-1	SILVANIA VIEIRA SANTANA BECHELLI	B	68	997	240	0	1305	
8215898-1	CASSIA FERREIRA DO PRADO	B	68	1000	69	110	1247	
8215910-1	CLAUDIA DA SILVA ANTONIO PEREIRA	B	67	1000	236	0	1303	
8215936-2	BIANCA MARIA DA SILVA CARVALHO	A	39	1000	0	0	1039	
8215944-1	LEA PEREIRA DA COSTA	B	68	1000	55	0	1123	
8216011-1	VANESSA SOUZA SANTANA	B	68	1000	241	0	1309	
8216053-1	ISABEL CRISTINA DE PAULA	A	49	1000	0	0	1049	
8216070-1	PRISCILA ANDRE DOS SANTOS ORTEGA	B	68	1000	85	0	1153	
8216118-1	RODOLFO FRANCISCO	B	68	958	30	0	1056	
8216177-1	JANETE EVANGELISTA DA SILVA PINTO	B	68	1000	20	0	1088	
8216207-1	DANIELA MARQUES DO NASCIMENTO	B	68	1000	0	0	1068	
8216258-2	ALINE CRISTINA COSTA TOMAZI	A	42	994	0	0	1036	
8216282-1	ROSEMEIRE DA SILVA PINTO	B	68	1000	0	0	1068	
8216291-1	NAYARA APARECIDA DOS SANTOS BARBOZA DE PINHO	B	67	1000	290	0	1357	
8216321-1	VANESSA SANTOS DA SILVA FURLANETI	B	67	1000	141	0	1208	
8216363-1	LUCIANA MATIAS DOS SANTOS	B	68	998	50	0	1116	
8216398-1	GILVANDA DE JESUS SANTOS	B	68	1000	0	0	1068	
8216428-1	DEISE LUPIAO MORENO	B	68	1000	0	0	1068	
8216436-1	IRLAINE SANTOS BARBOSA FAVERO	B	67	1000	134	0	1201	
8216487-1	TATIANE NEGREIROS DE MOURA	B	68	1000	300	0	1368	
8216525-1	KAREN DE PAULA MONTEIRO	B	68	1000	130	0	1198	
8216533-1	MARIZA DONIZETE PEREIRA DE MORAES BELTRAME	B	67	1000	300	0	1367	
8216541-1	GABRIELLA VILACA COSTA MANSINI	B	67	999	210	0	1276	
8216550-1	IRENE JESUS DA SILVA	B	68	1000	0	0	1068	
8216568-1	PATRICIA CRISTINA ALVES DE JESUS	B	68	1000	310	0	1378	
8216584-1	NATALIA THUANY RODRIGUES	B	68	1000	222	0	1290	
8216622-2	SARA ALVES DOS SANTOS	A	34	1000	353	0	1387	
8216649-2	SUZANA NUNES DA SILVA LIMA	A	39	924	300	0	1263	
8216673-2	AMANDA APARECIDA DA SILVA COSTA	A	36	1000	323	20	1379	
8216711-1	LILIAN PEREIRA MATOS	B	68	1000	347	0	1415	
8216762-3	DOUGLAS LOPES DOS SANTOS	A	35	1000	300	0	1335	
8216851-2	EDILENA MARTE SILVEIRA MENEZES	A	35	997	300	0	1332	
8216886-1	FERNANDA FERREIRA TOBIAS DIEB	B	68	999	0	0	1067	
8216894-1	SOLANGE SILVA COSTA	B	68	1000	320	0	1388	
8216932-2	CRISTIANE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	A	38	1000	0	0	1038	
8216983-1	SIMONICA FAGUNDES SOARES	A	34	1000	120	0	1154	
8217017-1	SANDRA DA SILVA SANTOS	B	68	999	305	0	1372	
8217068-1	SELMA PEREIRA LOPES	B	68	1000	50	0	1118	
8217076-1	NELIA RICARDO	B	68	999	300	0	1367	
8217084-2	AYALA SILVA ROCHA	A	23	1000	0	0	1023	
8217114-2	FLAVIA TOLEDO DA COSTA	A	41	1000	0	0	1041	
8217131-1	MONICA BEZERRA DA SILVA SALAZAR	B	64	1000	0	0	1064	
8217181-1	SIMONE RODRIGUES PARIZI	B	68	1000	68	0	1136	
8217190-1	ELIANA BATISTA DOS SANTOS PERMINIO DE SOUZA	A	40	996	0	0	1036	
8217564-1	DOLORES GONCALVES SOARES DA SILVA	B	69	1000	200	0	1269	
8217645-1	ODACIRA ZIN DA SILVA	B	68	1000	300	10	1378	
8217653-1	HELANY FEITOSA DE MIRANDA	B	68	1000	300	0	1368	
8217670-1	KARINA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	B	68	1000	350	0	1418	
8217769-1	MARIA SOLANGE CAVALCANTI	B	68	1000	300	0	1368	
8217823-1	DAVID ROCHA	B	67	996	0	0	1063	
8217874-1	SIMONE QUEIROGA BARRETO	B	68	999	20	0	1087	
8218056-2	TAIS FERNANDA NASCIMENTO DA VISITACAO	A	43	1000	223	20	1286	
8218153-1	ADRIANA MACIEL	B	68	1000	0	0	1068	
8218170-1	RITAMIR BARBOSA DE SOUSA	B	67	1000	80	0	1147	
8218188-2	APARECIDA MARIA ALICATE PARLATO DE LIMA	A	36	999	0	0	1035	
8218200-1	CAMILA FERNANDES DA SILVA	B	65	1000	0	0	1065	
8218218-1	LEIA SOARES MACEDO	B	68	996	300	0	1364	
8218285-1	FERNANDA LIMA DE BRITO	B	65	1000	120	0	1185	
8218293-1	ISIS ARMENTANO FACIO BLANCAS	B	67	1000	0	0	1067	
8218366-2	GIRLANE GOMES DUTRA DA SILVA	A	32	999	0	10	1041	
8218447-2	MARCELA CRISTINA DE MATOS	A	29	997	120	0	1146	
8218463-2	FERNANDA GOMES CAMARINHA	A	44	999	0	0	1043	
8218471-1	BIANCA GAUDENCIO CAPATO HAXKAR	B	68	1000	340	0	1408	
8218501-1	MARCIA APARECIDA DA SILVA	B	68	1000	107	10	1185	
8218510-1	ANTONIA MARIA SILVA DE MELO FERREIRA	B	67	1000	400	0	1467	
8218528-1	ELIETE AZEVEDO DA SILVA MACHADO	B	67	1000	120	0	1187	
8218536-1	SHEILA DA SILVA CLEMENTE CABRAL	B	68	1000	300	0	1368	
8218552-1	MATILDE CINTRA DE ALMEIDA	B	68	1000	0	0	1068	
8218561-2	DEUZITA MENDES DA SILVA MORAIS	A	38	999	268	0	1305	
8218587-1	MARISA FRANCISCA DOS SANTOS SODRE	B	68	999	322	0	1389	
8218633-2	ELAINE CAETANO DA SILVA	A	38	1000	0	0	1038	
8218676-1	ELISA DE SA EDUARDO	B	68	1000	0	0	1068	
8218757-1	SUELLEN EL KHOURI DE ALMEIDA SARTORATO	A	38	1000	120	0	1158	
8218897-1	MARINA MARTINS DE PAULA	B	68	1000	0	0	1068	
8218935-1	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA LIMA	B	68	1000	0	0	1068	
8218960-2	CRISTIANE CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	A	41	999	0	0	1040	
8219001-1	ROSEMEIRE APARECIDA SERRANO	B	68	1000	300	0	1368	
8219087-1	BEATRIZ MARI	B	67	1000	300	0	1367	
8219150-1	LUCIANA DE ASSIS CARVAJAL ALVES	B	68	1000	350	0	1418	
8219311-1	MONALISA CRISTINA VICENTE DE ARAUJO	B	68	1000	0	0	1068	
8219354-1	ROMAO GOMES JULIO DE MELO	B	68	996	0	0	1064	
8219478-1	DAIANE AMORIM CAETANO TIBURTINO	B	68	1000	0	0	1068	
8219486-1	CYVA SOUSA SANTANA	B	66	1000	120	0	1186	
8219494-1	VIVIANE DA ROCHA BENEVENTE DIAS	B	65	1000	106	0	1171	
8219516-1	SONIA LUCIA MIRANDA CABRAL	B	66	1000	222	0	1288	
8219532-1	ANA CRISTINA PEREIRA ALBUQUERQUE	B	68	1000	350	0	1418	
8219591-1	SELMA BARBOSA GOMES	B	65	998	300	0	1363	
8219605-1	GISELE LOPES XAVIER	B	67	994	0	0	1061	
8219621-1	RAIMUNDA ALVES NERI SANTOS	B	68	1000	79	0	1147	
8219630-1	SILVANIA FERREIRA BRAZ	B	68	1000	240	0	1308	
8219630-2	SILVANIA FERREIRA BRAZ	A	35	1000	120	0	1155	
8219681-1	ADRIANA SANTOS DE RESENDE	B	68	1000	300	0	1368	
8219737-1	MARISA RAMOS PEREIRA SIMOES	B	68	1000	300	0	1368	
8219915-2	ARIANE GENTA BRUNELLI	A	44	1000	0	0	1044	
8220352-1	RENE MANOEL DE SOUZA E SILVA	B	69	1000	50	0	1119	
8221073-1	ROBERTO MICHEL FURIAN	A	58	979	80	0	1117	
8221294-2	ALESSANDRA FERREIRA ALVES	A	41	995	0	0	1036	
8222134-2	CAROLINA DE JESUS ALMEIDA	A	35	1000	300	0	1335	
8222177-2	ERICA CRISTINA DE JESUS GOES	A	31	977	300	0	1308	
8222312-1	RACHEL DE ALMEIDA MADALENO	B	68	1000	233	0	1301	
8222631-2	PRISCILLA NASCIMENTO DA SILVA	A	32	1000	262	0	1294	
8222673-3	MARIA LUCIA PEREIRA RIBEIRO	A	31	999	300	0	1330	
8222835-1	JULIANA LOPES DE SOUSA TEIXEIRA	B	67	1000	333	0	1400	
8223271-2	ANA LUIZA NUNES DOS SANTOS	A	40	1000	4	0	1044	
8223467-2	JAKELINE DE SOUSA CARVALHO	A	46	1000	300	0	1346	
8223491-2	ELISA MARIA BRITO DA SILVA PONTE	A	45	1000	202	0	1247	
8223611-2	VANESSA SOARES DE SOUSA EVANGELISTA	A	53	999	300	0	1352	
8223840-1	SILVIA MARIA CAIADO	B	67	1000	190	0	1257	
8224536-2	CELIA DE SOUSA FARIAS	A	41	1000	350	0	1391	
8224609-1	CARLA DA LUZ NEVES	B	67	1000	300	0	1367	
8224714-2	IRENE FREIRES DE MAGALHAES	A	44	1000	0	0	1044	
8225061-3	SIMONE NOVAIS DE SOUZA	A	39	1000	158	0	1197	
8225231-2	VALDINERIA SILVEIRA MACHADO	A	46	1000	0	0	1046	
8225273-2	DANIELE MATOS JESUS COSTA	A	53	1000	0	0	1053	
8225630-1	ZILMA ALVES VIEIRA	A	53	1000	300	0	1353	
8225842-1	VIVIANE EVANGELISTA CELESTINO	A	55	1000	79	0	1134	
8225869-1	DEBORAH APARECIDA PIRES DA COSTA	A	53	993	300	0	1346	
8226130-1	HAROLDO WONSOWSKI	B	67	1000	230	0	1297	
8227381-2	ELIANE SAMPAIO DE SOUSA	A	38	984	53	0	1075	
8227454-3	DULCE DOS SANTOS MOURA	A	39	999	300	0	1338	
8228124-2	ANDREIA SILVEIRA MACHADO ZAMANA	A	41	1000	115	20	1176	
8228337-1	JHONATA DA SILVA ALVES	A	54	933	63	0	1050	
8228426-1	TAMARA ANDREIA MARTINS DE ARRUDA	B	66	1000	120	10	1196	
8228647-1	KATIA ZANETTE AUGUSTO	A	43	1000	340	0	1383	
8228698-1	ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO	B	65	998	300	10	1373	
8228779-1	KAMILA RODRIGUES	B	63	1000	300	0	1363	
8228868-1	SANDRA REGINA SIQUEIRA LIMA	B	64	1000	300	0	1364	
8228876-1	TAMIRIS VAZ DA COSTA	B	64	1000	305	0	1369	
8228876-2	TAMIRIS VAZ DA COSTA	A	43	998	355	0	1396	
8228892-2	CIBELE ALVES RODRIGUES DE CARVALHO	A	40	1000	360	0	1400	
8229180-1	MAISA DE FATIMA MOSKWYN AFONSO DE ANDRE	A	59	995	0	0	1054	
8230455-3	MARCELLO MOREIRA SOUSA	A	34	1000	300	0	1334	
8230684-3	ILDNER BAISTER DANTAS DE SOUSA	A	41	982	320	0	1343	
8230927-1	FABIO DE PAULA LEITE	A	48	997	0	0	1045	
8231028-2	PASCALLE HARTMAN CEGLIA	A	29	1000	158	0	1187	
8231222-2	SILVIA GIL	A	33	1000	300	0	1333	
8231362-3	NILZA TAVARES BRITO	A	38	966	300	0	1304	
8231541-3	MARTA APARECIDA DOS SANTOS	A	34	1000	300	0	1334	
8232199-2	LUCIANA CARDOSO OBENAUF	A	30	986	0	0	1016	
8232385-1	BIANCA MENDES HENRIQUE	B	64	1000	300	0	1364	
8232393-2	BRUNA BRANDAO	A	44	1000	0	10	1054	
8232482-1	ANDREIA ARAUJO NEVES	B	64	1000	120	0	1184	
8232792-1	ROSANA TIMOTEO DA SILVA	A	54	1000	20	0	1074	
8232938-3	VILMA MORAIS DA SILVA	A	34	1000	0	0	1034	
8232962-4	FABIANA APARECIDA RAMOS	A	35	1000	0	0	1035	
8233781-4	EDILENE DE OLIVEIRA FAUSTINO	A	33	999	134	0	1166	
8233918-2	MARIA VALGNEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA	A	41	1000	182	10	1233	
8234426-1	SUZANA DOMINGOS RAMOS	C	69	994	0	20	1083	
8236925-1	FRANCINE CARDOSO DE ARAUJO	A	46	995	103	0	1144	
8236933-3	ELISANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	A	35	1000	0	0	1035	
8237174-3	EDNEIA APARECIDA DORATIOTTO	A	30	999	0	0	1029	
8237344-1	ERIKA FERNANDES SILVA	B	62	1000	153	0	1215	
8237361-1	TANIA FARINELLI	B	63	1000	240	0	1303	
8237387-1	SUSANA KARINA DO NASCIMENTO CAMILO	B	63	1000	359	0	1422	
8237433-1	FABIANA AGUIAR DE CASTRO SENA	B	58	1000	337	0	1395	3
8237492-1	ADAGUILMA LIMA SOUSA MOTA	A	54	1000	0	20	1074	
8237492-2	ADAGUILMA LIMA SOUSA MOTA	A	25	1000	0	10	1035	
8237531-1	GRASIANE RAMOS DA SILVA GONCALVES	A	38	992	219	0	1249	
8237573-2	LUISA GARCIA DO CARMO DOS SANTOS	A	43	999	0	40	1082	
8237808-1	LILIAN DE JESUS PAULO ULIAN	B	63	1000	300	35	1398	
8237948-2	ALINE PUTNOKI DE FREITAS	A	34	1000	300	0	1334	
8237964-1	ROSEMEIRE DELFINO ARGOLO	A	53	1000	40	0	1093	
8238090-2	VANESSA VOLPI MACHADO	A	39	1000	210	0	1249	
8238138-1	CINTIA DA CUNHA MAZIERO LANZOTTI	B	61	1000	300	0	1361	
8238201-1	MAGDA LOURENCO DA SILVA	B	63	1000	300	0	1363	
8238235-1	JAQUELINE BORGES ARAUJO	A	51	992	0	20	1063	
8238251-1	PAULA CAMARGO LUCAS	B	63	1000	406	0	1469	
8238731-2	REGINALDO ANTONIO ERNESTO	A	33	1000	259	0	1292	
8238880-1	ANA PAULA RODRIGUES ORTIZ	B	62	1000	213	0	1275	
8238901-1	DEISE GOMES MIRANDA DE LIMA	B	63	1000	138	0	1201	
8239061-2	CRISTINA TEIXEIRA COSTA BERNACCI	A	35	1000	333	0	1368	
8239134-2	KAREN JACOMINO	A	40	991	0	0	1031	
8239240-1	IARA RAMALHO DOS SANTOS	B	62	1000	0	10	1072	
8239371-1	RENATA DO NASCIMENTO SARTORI	B	63	1000	0	0	1063	
8239525-2	REGIANE DIAS RODRIGUES	A	39	1000	380	0	1419	
8239606-1	ELISANGELA DIAS DE DEUS	B	62	1000	300	0	1362	
8239703-1	RENATA SILVA BOSSI	B	62	1000	300	0	1362	3
8239720-1	ANDREIA LOPES BORGES DE SOUSA	B	61	1000	300	0	1361	
8239843-1	AMANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	B	60	1000	0	0	1060	
8239894-1	ELOISA FABIANA DOS SANTOS SOUZA GODOY	B	63	1000	300	0	1363	
8239932-1	SIMARA LUCIA PONTES	B	62	992	215	0	1269	
8240019-1	LILIAN MACHADO	A	49	996	85	0	1130	
8240094-1	SOLANGE DALAROVERA	A	49	1000	300	0	1349	
8240175-1	LAIZ GROSSI GIABBANI	A	42	1000	100	0	1142	
8240183-1	MARCELE PAULINO ROMEIRO	B	63	1000	225	0	1288	
8240230-1	FLAVIA PESSOA MOREIRA SANTOS	A	48	1000	0	0	1048	
8240230-2	FLAVIA PESSOA MOREIRA SANTOS	A	38	1000	0	0	1038	
8240400-1	FERNANDA NISTAL BENEDETI SARAIVA	B	63	998	300	0	1361	
8240507-2	YASMIN DE CASSIA RODRIGUES	A	40	999	53	0	1092	
8240523-1	TATIANA MARA MODESTO DA SILVA	B	63	1000	130	0	1193	
8240523-2	TATIANA MARA MODESTO DA SILVA	A	39	1000	250	0	1289	
8240663-1	ERIKA MITIE UEHARA	B	63	1000	260	0	1323	
8240701-1	LUCIANA NAPOLITANO ALEGRETTE JULIANO	B	62	1000	467	0	1529	3
8240736-1	ADRIANA DE LOURDES CUNHA	B	63	997	0	0	1060	
8240761-1	MARIA INES DE SOUZA FERREIRA	B	63	1000	28	0	1091	
8240876-1	CRISTIANE DE ALMEIDA ATANASIO	B	63	912	350	0	1325	
8240914-1	ESTER DE PAULA OLIVEIRA	B	63	1000	220	0	1283	
8240990-1	CINTIA VIEIRA SANTOS GOMES	A	46	999	0	0	1045	
8241023-1	ALEXANDRA FERREIRA RAMOS PRADO	B	63	1000	416	10	1489	
8241058-1	REGIANE APARECIDA PAULINO BRAUER	B	63	1000	50	0	1113	
8241287-1	LIDIANE RODRIGUES CIRQUEIRA	B	63	1000	350	0	1413	
8241490-1	MARCELLE PATROCINIO DE JESUS OLIVEIRA	A	49	1000	0	0	1049	
8241678-1	SONIA GOMES DE BRITO	B	62	1000	300	0	1362	
8241708-1	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS STERCHELE	B	62	1000	154	0	1216	
8241716-1	ROBERTA DOS SANTOS	B	63	1000	52	0	1115	
8241732-2	SIBELE SILVA KLEIN	A	39	1000	300	0	1339	
8241783-1	JUCENI MARTINS SANTANA SILVA	B	63	1000	98	0	1161	
8241911-2	RAQUEL FREIRE DE QUEIROZ LEITE	A	39	1000	335	0	1374	
8241945-1	NARJARA NEMES SCHIAVINATI	A	48	987	0	0	1035	
8242011-1	KARYNA DE OLIVEIRA	B	63	1000	0	10	1073	
8242101-1	EDJAILSON BEZERRA DA SILVA	B	63	999	300	0	1362	
8242143-1	TATIANA PITERI ZACHEO	A	49	982	0	0	1031	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8242178-2	PRISCILA APARECIDA DE SOUSA	A	45	989	50	10	1094	
8242194-1	ALINE OLIVEIRA KAIDA MENDES	B	63	1000	350	0	1413	
8242208-1	ADRIANA DE OLIVEIRA PALAZZI	B	61	1000	127	0	1188	
8242411-1	SANTANA DE CASTRO ANDRADE NISHIHARA	B	63	1000	240	0	1303	
8242445-1	MAIRA MONTANINI PEREZ	B	63	1000	65	0	1128	
8242470-1	MARCOS CALDAS IANEZ	B	63	1000	350	0	1413	
8242500-1	VERONICA MARTINS VICENTE CRUZ	B	62	920	166	0	1148	
8242593-1	HELLEN CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	A	48	1000	0	0	1048	
8242666-1	SHEILA ANDRADE DANTAS	A	53	1000	330	0	1383	
8242712-2	TATIANA SANTOS NOVAES	A	39	999	300	0	1338	
8242747-1	LUCIA CRISTINA BEDENDI LAZZARINE	B	62	1000	167	10	1239	
8242925-1	JESSICA BARBOSA NUNES	A	37	997	300	0	1334	
8243069-1	CAROLINNE ARIANNE BLASI	B	62	1000	0	0	1062	
8243212-1	DEBORA VERALDI ALVES	B	63	1000	300	0	1363	
8243450-1	KATIA OLIVEIRA SILVA	B	62	1000	0	10	1072	
8243557-1	MARGARETE LUIZA RIOS ALMEIDA	B	62	1000	300	0	1362	
8243743-2	ANA ANGELICA PEREIRA SAMPAIO DE CARVALHO	A	43	999	0	0	1042	
8244146-1	ELISA DA SILVA	B	62	1000	240	0	1302	
8244146-3	ELISA DA SILVA	A	35	1000	313	0	1348	
8244235-1	SUELLEN MARTINS CAVENAGHI	A	54	988	0	0	1042	
8244243-1	ANDREIA ALVES DE FREITAS	B	62	1000	0	0	1062	
8244456-1	VALERIA MARINI HORIKAWA ARMELIN	B	62	1000	0	0	1062	
8244472-1	VALERIA DE ARAUJO CAMPOS OLIVEIRA	B	62	1000	300	0	1362	
8244626-2	RITA DE CASSIA VIEIRA DE OLIVEIRA	A	40	999	0	0	1039	
8244685-1	JEMINA MARIA DIOGENES	A	58	1000	306	20	1384	3
8244804-1	VIVIANE SILVA GOMES	A	52	979	0	0	1031	
8244821-1	MAYRA DA SILVEIRA SANTOS	A	53	1000	0	0	1053	
8244821-2	MAYRA DA SILVEIRA SANTOS	A	31	999	0	0	1030	
8244898-1	MARIA DE SOUSA PEREIRA OLIVEIRA	B	63	1000	300	0	1363	
8245011-1	SILVANA FREIRES DOS SANTOS	B	61	1000	400	0	1461	
8245037-1	JANAINA GABRIELA DE SOUZA TAVORA	B	62	1000	34	0	1096	
8245061-1	KATIA DOS SANTOS MUNHOZ SILVA	B	63	1000	300	0	1363	
8245118-2	DANIELA BEZERRA RESENDE	A	40	994	300	20	1354	
8245151-1	JULIANA NICOA NEGREIROS LOPES	B	62	1000	395	0	1457	
8245177-2	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	A	41	1000	303	0	1344	
8245231-1	ELIANE SANTOS CORREIA	B	62	1000	0	0	1062	
8245274-1	VERONICA DE FATIMA SILVA	A	54	955	0	0	1009	
8245312-1	CLAUDIA FELICIANO LOPES SILVA	A	53	1000	120	0	1173	
8245550-1	VIVIANI ZIANTONI PASCUI	B	63	1000	300	0	1363	
8245657-1	GLAUCIA ALCANTARA DE SOUZA AUGUSTO	B	62	1000	120	0	1182	
8245711-1	ROSANGELA SPADAFORA PETRONCARE	B	63	1000	0	0	1063	
8245851-1	DANIELE FERREIRA LEITE MARCATO	B	61	1000	300	0	1361	
8245860-2	SILVANA DE JESUS ARAUJO	A	36	1000	0	0	1036	
8246009-2	LILENE DE ALENCAR PEREIRA	A	34	1000	130	0	1164	
8246025-1	MARCELLA DOS SANTOS CALEGARIS	B	63	1000	300	0	1363	
8246025-2	MARCELLA DOS SANTOS CALEGARIS	A	33	999	350	0	1382	
8246041-1	CARLA ALEXANDRA RODRIGUES PAULA DO CARMO	A	51	1000	205	0	1256	
8246050-1	SUMARA RISSATTI SILVA	B	62	1000	189	0	1251	
8246599-1	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS	A	38	969	0	0	1007	
8246637-1	JULIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	A	48	1000	300	0	1348	
8246807-2	MARIA DA CONCEICAO SILVA	A	43	1000	0	100	1143	3
8246815-1	RITA DE CASSIA MEIRA PALMA	B	62	1000	300	0	1362	
8246874-1	ALESSANDRA DA SILVA VILELA ANDRADE	A	52	1000	366	0	1418	
8246955-1	PATRICIA AMARAL SANTOS	B	62	1000	205	0	1267	
8247005-1	DANIELI REZENDE GALTER	B	62	998	200	0	1260	
8247137-1	PAULA MOISES SORELLI	A	47	987	160	20	1214	
8247200-1	ADRIANA BORGES DOS SANTOS HENRIQUE	B	62	1000	350	0	1412	
8247307-1	TERESINHA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM	B	62	1000	0	0	1062	
8247323-2	ROSA BARRETO DA SILVA	A	34	1000	0	0	1034	
8247366-1	REBECA MICHELE DE SANTANA FERNANDES	B	62	1000	170	0	1232	
8247439-1	CLAUDETE VAZ	A	44	976	100	0	1120	
8247498-1	DJINANE DE ALMEIDA AMORIM	B	62	1000	300	0	1362	
8247595-2	CRISTIANE FERNANDES DE AGUILAR	A	40	997	272	0	1309	
8247676-1	TAMIRIS PERUGINE ALMEIDA	A	50	1000	30	100	1180	2
8247749-2	GABRIELA ANTONINI DA SILVA	A	37	1000	375	0	1412	
8247838-1	DANIELA DE BARROS RAMOS SANTOS	A	50	998	398	0	1446	
8247838-3	DANIELA DE BARROS RAMOS SANTOS	A	30	1000	333	0	1363	
8247889-1	EMANUELA DO CARMO NASCIMENTO	B	62	1000	300	0	1362	
8248257-1	MERCIA DA SILVA GOMES	B	62	998	300	0	1360	
8248621-2	MICHELLY KAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA	A	44	1000	233	0	1277	
8249270-2	ALEXANDRA GOMES MOTA	A	41	1000	250	20	1311	
8249792-3	IRINALTON ALVES DOS SANTOS	A	27	994	0	0	1021	
8249946-2	ELAINE BARBOSA DA SILVA	A	32	979	127	0	1138	
8249997-4	DANIELSON DOS SANTOS DIAS DE AMORIM	A	33	1000	0	0	1033	
8250057-1	MARIA JOSE LUAN DO NASCIMENTO	B	63	1000	337	25	1425	
8250278-3	GETULIO ALVES DOS SANTOS	A	38	1000	0	0	1038	
8251061-2	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	A	39	978	145	0	1162	
8251771-3	CELESTE ISABEL BIANCHI GONCALVES	A	31	1000	0	0	1031	
8251835-4	LEANDRO SOCRATES ALVES BEZERRA	A	39	998	45	0	1082	
8251886-3	DANUSA MORAIS SILVA MEDEIROS	A	34	1000	40	0	1074	
8252114-3	DANIELA SOARES COSTA	A	35	996	0	0	1031	
8252726-3	CRISTIANE VALERIA FERREIRA	A	35	1000	333	0	1368	
8252831-3	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	A	36	1000	120	0	1156	
8253293-2	GABRIELA PIERNIKARZ	A	40	992	276	0	1308	
8253463-3	SHIRLEI CORDEIRO COSTA BERGSTRON	A	34	985	0	0	1019	
8253781-2	MONICA SANTANA AVILA DOS SANTOS	A	53	996	50	0	1099	
8253927-2	DANIEL MACRUZ	A	37	999	303	0	1339	
8254184-3	PAULO HENRIQUE CORDEIRO	A	35	1000	0	0	1035	
8254192-2	ELIANDERSON SERGIO DA SILVA	A	35	1000	0	0	1035	
8254206-2	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	A	30	984	0	0	1014	
8254320-2	EDUARDO GOUVEIA DE ABREU	A	45	998	300	0	1343	
8254371-2	GESISLANE RODRIGUES FUJISAWA	A	53	999	300	0	1352	
8254869-2	REBECA BORGES PORTO	A	39	1000	263	0	1302	
8254907-3	WINDERSON RIBEIRO CAVALCANTI	A	39	999	300	0	1338	
8255679-1	VIVIANE LUZ CAMARGO DA SILVA	B	61	1000	238	0	1299	
8255750-2	JULIANE COSTA PEREIRA	A	36	999	300	0	1335	
8255792-3	VINICIUS DE ALMEIDA MIRANDA	A	33	997	275	0	1305	
8255971-2	ANA PAULA PINTO GOMES	A	39	994	44	0	1077	
8256195-3	TANIA SILVA JAGER	A	38	1000	0	0	1038	
8256284-1	INGRID FARIAS MOTTA	A	54	990	131	0	1175	
8256454-1	FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	A	50	970	0	0	1020	
8256632-3	MARIANGELA TRINDADE DO NASCIMENTO	A	35	1000	300	0	1335	
8256721-1	RAPHAELA CRISTINA CIPRIANO ALMEIDA DOS SANTOS	A	55	999	42	0	1096	
8256730-2	MARCELA PESSOA CARDOSO DE OLIVEIRA	A	45	988	320	0	1353	
8256764-1	MICHEL DIAS DE CASTRO	A	58	992	0	0	1050	
8257027-1	MARCIA NUNES MASCARENHAS	A	40	1000	313	0	1353	
8257175-1	FABIANA GONCALVES DOS SANTOS	B	62	1000	305	0	1367	
8257256-1	ZORAIDE DIAS MIDEGA	B	61	1000	175	0	1236	
8257787-1	KELLY CRISTINA REZENDE DA SILVA	B	61	1000	199	0	1260	
8257850-1	VANILCE JESUS RODRIGUES	A	46	1000	120	0	1166	
8257906-1	TANIA TEIXEIRA DE FREITAS	B	61	1000	120	0	1181	
8257914-1	JOSIMARA APARECIDA JANJACOMO	A	50	1000	0	0	1050	
8258015-1	LUZIA FATIMA DA COSTA JESUS	B	62	1000	163	0	1225	
8258295-1	CLAUDIA DA SILVA LIMA	B	61	1000	0	0	1061	
8258309-1	HELANE GOMES DOS SANTOS	B	61	1000	282	0	1343	
8258473-1	DAMARIS GOMES SANTOS	B	61	1000	0	0	1061	
8258589-1	KELI SOUZA SANTOS	A	43	880	0	0	923	
8258694-1	ANDREIA DE SOUZA RUFINO	A	58	982	0	0	1040	
8259381-4	MAYARA REGINA NASCIMENTO	A	52	998	268	0	1318	
8259496-1	ALESSANDRA SANTOS BERGO GUGIA	A	55	999	120	0	1174	
8259518-1	MARCELA ROSSETO GODOY	A	27	990	0	0	1017	
8259526-3	TATIANE MACIEL GARCIA	A	32	1000	333	0	1365	
8259631-2	ANNE CAROLINE NARDI DOS SANTOS	A	47	1000	376	0	1423	3
8259658-1	LORNA DE CAMPOS FERNANDES	A	56	999	35	0	1090	
8259755-1	MARIA MANUELA DOS REIS DA SILVA	A	57	998	337	0	1392	
8259771-1	NATACHE CAROLINE SOUSA MONTEIRO	A	57	1000	148	10	1215	
8259798-1	ADRIELLY SILVA ALVES	A	56	999	0	0	1055	
8260141-1	VICTOR SALLES GENUINO	A	57	980	0	0	1037	
8260257-1	RITA DE CASSIA MARYE KAMEDA	A	57	958	13	0	1028	
8260290-1	DAIANE DA SILVA RIBEIRO	A	47	976	0	0	1023	
8260427-1	CAROLINE REIS BAPTISTA	A	58	996	0	20	1074	
8260460-1	JOAO PEDRO ALMEIDA DE SOUZA	A	58	997	120	0	1175	
8260630-1	TAIANE REGINA CORDEIRO BURGO	A	55	997	0	0	1052	
8260761-1	ALESSANDRA PEREIRA SANTOS	A	56	1000	0	0	1056	
8260788-1	TAMIRES PEREZ CARDOSO PADULA	A	52	994	0	0	1046	
8260800-2	NAYARA RIBEIRO DE AZEVEDO	A	41	1000	0	0	1041	
8260877-1	FELIPE CELLINE DE ROSSI	A	54	1000	0	0	1054	
8260931-1	ANA CRISTINA DE BARROS PARIZ CISOTO	A	59	1000	138	20	1217	
8260991-1	PRISCILA MARTINEZ LOZOV	A	59	993	146	20	1218	
8261016-1	ELAINE CRISTINA CARDOSO	A	59	998	0	0	1057	
8261067-1	SUELY APARECIDA DE ASSIS CARREAO	A	53	1000	165	0	1218	
8261199-1	ADRIELLE KARYNE MINATO DA SILVA DA CONCEICAO	A	52	980	64	0	1096	
8261342-1	GABRIELA LIMA DA SILVA	A	47	990	0	0	1037	
8261377-1	GABRIELA KISS DO AMARAL	A	50	977	0	0	1027	
8261580-1	JULIA DE SOUZA LIMA	A	55	978	0	0	1033	
8261679-1	VICTOR MINIOLLI DOS SANTOS SATO	A	61	1000	8	0	1069	
8261687-1	CAROLINE DE CAMARGO SILVA VENTURELLI	B	62	1000	39	0	1101	
8261717-1	RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA	A	61	1000	0	0	1061	
8261733-1	GUILHERME RIGUETI RAFFA	A	62	1000	80	0	1142	
8261741-1	DIEGO DIAMENT SIPOLI	A	62	1000	5	0	1067	
8261768-1	MARCO ANTONIO SALES STIVANIN	A	61	1000	7	0	1068	
8261776-1	PAULO ANDRE MOREIRA DE SOUZA	A	60	1000	0	0	1060	
8261792-1	CESAR AUGUSTO DE MATOS DOMINGOS	A	61	1000	7	0	1068	
8261814-1	VIVIANA PALERMO	A	61	1000	0	0	1061	
8261822-1	PATRICIA ZATTAR PIUCHI	A	54	999	270	0	1323	
8261938-1	JOSENIRA DO NASCIMENTO FEITOSA	A	59	999	215	0	1273	
8262004-1	NANCY GONCALVES MARTINS	A	59	1000	98	0	1157	
8262209-1	VICTOR KAYNAN BARBOSA VASQUES	A	56	994	10	0	1060	
8262349-1	RENATA APARECIDA MORAIS DE VASCONCELOS	A	51	963	0	0	1014	
8262454-1	NATALIA GOMES DA COSTA SANTOS	A	58	997	0	0	1055	
8262471-1	INGRID SANTANA DA SILVA	A	55	975	0	0	1030	
8262489-1	NATALIA RIBEIRO DA SILVA	A	59	976	14	0	1049	
8262632-1	CLAUDINEIDE SANTOS DA COSTA	A	56	999	0	40	1095	
8262641-1	PRISCILA DE FATIMA DAVID ANESTOR	A	40	983	10	0	1033	
8262853-2	DORACI EURIPEDES DE PAULA OLIVEIRA	A	45	1000	241	0	1286	
8262934-1	INGRID ALVES LOURENCO	A	57	998	140	10	1205	
8262951-1	ESTER VIEIRA DOS REIS	A	59	996	150	0	1205	
8263043-1	MAGALI RODRIGUES LEITE	A	59	974	44	20	1097	
8263132-1	PATRICIA CAMARGO DA SILVA	A	59	1000	303	20	1382	
8263141-1	MAURICIO MACHADO DE FARIAS	A	59	984	0	0	1043	
8263159-1	VIVIANE MARIA DAS GRACAS DA COSTA VIANA BARROS	A	59	999	176	20	1254	
8263183-1	JOAO PAULO RODRIGUES COSTA SILVA	A	58	947	0	0	1005	
8263302-1	KELLY CRISTINA QUINTINO SCHWARZ	A	54	961	141	0	1156	
8263370-2	LAURA CRISTINA BORGES	A	26	988	0	0	1014	
8263388-1	HEITTOR CONCEICAO BARBOSA DINIZ	A	55	971	0	0	1026	
8263400-1	MICHELLE HENRIETTE KAWAGUTI SOUZA	A	58	1000	197	0	1255	
8263469-1	JULIANA DIAS PAIXAO	B	62	1000	0	0	1062	
8263477-1	DENIZE CARLA CORREIA	A	24	1000	0	0	1024	
8263507-1	SOMAIA ABDUL HADI	A	59	1000	389	0	1448	
8263582-2	SANDRA REGIANE BONFIM LIRA	A	31	1000	0	0	1031	
8263931-1	NEUSA MARIA RAMOS DA CUSTODIA FELTRIN	B	61	1000	200	0	1261	
8264074-1	ADRIANA FRANCISCO STEFFEN	A	56	996	107	0	1159	
8264350-1	ANDRESSA DE OLIVEIRA CIRILO	A	56	1000	172	0	1228	
8264368-1	SIMONE AIRES VIEIRA	A	49	996	0	0	1045	
8264716-2	DAMARIS MARTINS BORGES	A	52	1000	0	0	1052	
8264724-1	SIMONE GORGONE SILVA	A	54	1000	82	0	1136	
8264805-2	PAULO HENRIQUE APARECIDO	A	35	1000	0	0	1035	
8264929-1	BARBARA JAMILE DE LIMA AZEVEDO	A	32	982	0	0	1014	
8264961-1	VIVIANE MACHADO LISBOA	A	57	993	152	0	1202	
8264996-1	LETICIA FRANCA ALVES	A	59	1000	0	0	1059	
8265020-1	MARIA HELENA CASTILHO GUAZZI	A	56	982	0	0	1038	
8265038-1	PAMELLA ALVES CHIBANI	A	58	993	0	0	1051	
8265054-1	MARCELA CAROLINE ZILLISG	A	57	1000	0	0	1057	
8265372-1	MICHELLY CRISTINA NUNES ALMEIDA DOMINGUES	A	46	990	0	0	1036	
8265461-1	CILENE BEZERRA DE SOUZA	A	57	998	249	0	1304	
8265526-1	PATRICIA ALBUQUERQUE SILVA OLIVEIRA	A	59	1000	7	0	1066	
8265674-1	JOELHA GOMES SOARES	A	59	946	0	0	1005	
8265691-1	AMANDA CAROLINE DE ASSIS	A	39	888	0	0	927	
8265747-1	MARCELO DIAS VILA	A	57	1000	145	30	1232	
8265798-2	CAIO REINA LOTUFO	A	38	998	0	0	1036	
8266166-1	JOSIANE SANTIAGO	A	42	988	15	0	1045	
8266212-1	MARIANA ROCHA DA SILVA	A	53	1000	0	0	1053	
8266221-1	ADRIANA FREIRE CABRAL	A	59	983	0	0	1042	
8266255-1	OTAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	A	57	993	0	0	1050	
8266344-1	ROSANA FERNANDES SOUZA	A	53	993	0	0	1046	
8266361-1	CAIO FERNANDES DE ARAUJO	A	59	995	100	0	1154	
8266395-1	FELIPE DE LIMA SABAG	A	58	1000	162	0	1220	
8266417-1	FABIA LUCIANA GUTIERREZ BORGES DE AZEVEDO	A	56	1000	0	0	1056	
8266441-1	RAIRA SANTOS DE SOUZA	A	58	987	51	0	1096	
8266468-2	EVA VANIA SILVA ALQUEJA	A	31	993	107	0	1131	
8266476-1	JOSYE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	A	52	1000	0	0	1052	
8266638-1	DALILA PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	A	59	989	293	20	1361	
8266646-1	RAQUEL DE OLIVEIRA	A	58	998	0	0	1056	
8267138-1	VLADIMIR SOUZA DALMO	A	40	1000	59	20	1119	
8267197-1	HILDA APARECIDA BUENO DO PRADO	A	58	988	226	20	1292	
8267308-1	ARLETE ALVES SILVA	A	52	991	284	0	1327	
8267537-1	TALITA DE OLIVEIRA XAVIER MARTINHO	A	54	993	151	0	1198	
8267871-1	JANAINA DANIELE DOS SANTOS ARAUJO	A	43	995	0	0	1038	
8268185-3	SIMONE FERREIRA DA COSTA	A	39	985	37	0	1061	
8268193-2	ROSANGELA PAULA DE MEDEIROS SILVA	A	39	1000	0	0	1039	
8268304-1	RENATA ARAUJO DE LIMA DO NASCIMENTO	A	50	1000	320	0	1370	
8268622-1	ERIKA LOZOVOI CHIRMICI	A	54	1000	305	20	1379	
8268681-1	RUTE MARIA DE SOUZA MARTINS	A	57	1000	177	0	1234	3
8268711-1	VANESSA MACHADO NUNES	A	58	995	511	0	1564	3
8268720-1	ANDREA PESSUTTI ZENKER	A	50	1000	240	0	1290	
8268819-1	SUZETE ALMEIDA DA SILVA	A	41	1000	0	0	1041	
8269084-1	FABIANA PEDROSO DA ROSA	A	48	1000	103	0	1151	
8269238-1	MONICA APARECIDA DE PINA	A	39	1000	0	0	1039	
8269424-1	ELIANE SANTANA NASCIMENTO RODRIGUES	A	51	1000	50	0	1101	
8269491-1	LUCIANA MARCIA DE OLIVEIRA LOPES	A	53	990	300	0	1343	
8269556-1	TIAGO BARBOSA FELTRIN	A	40	1000	50	0	1090	
8269807-1	ADINE CORDEIRO BETIOLI	A	54	1000	356	0	1410	
8269955-1	VIVIANE BARBOSA MIGUEL	A	53	1000	53	0	1106	
8270171-1	THAIS ANTONIA RAMOS DE OLIVEIRA	A	59	999	0	0	1058	
8270244-1	CHEN BE YUN	A	57	1000	300	0	1357	
8270252-1	LIVIAN DOS SANTOS CORREA	A	58	999	0	20	1077	
8270309-1	FRANCIELE DO NASCIMENTO DANTAS	A	57	1000	0	0	1057	
8270333-1	MARIA APARECIDA NEVES	A	58	1000	30	0	1088	
8270341-1	PATRICIA SAMPAIO BARBOSA	A	59	1000	0	0	1059	
8270368-1	GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	A	59	970	250	0	1279	
8270422-1	SILVIA CAMILA SEIXAS	A	58	999	35	0	1092	
8270457-1	CRISTIANE RIBEIRO DE REZENDE	A	46	998	0	0	1044	
8270473-1	VERONICA MATOS PINHEIRO ESCRIBANO PEREIRA	A	48	972	0	0	1020	
8270520-1	FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	A	52	1000	0	0	1052	
8270546-1	ANA MARIA CAVALEIRO MASTRANDONAKIS	A	53	1000	283	0	1336	
8270651-2	LUZINEIDE PIRES DOS SANTOS BELCHO	A	45	1000	270	0	1315	
8270694-1	ELIANA GONCALVES DE SOUZA	A	44	958	27	0	1029	
8270821-1	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	A	47	995	0	0	1042	
8270911-1	MARCILENE ROBERTA CAVALHEIRO SVERZUT	A	54	1000	258	0	1312	
8271143-1	TEREZA CRISTINA AUGUSTO MOREIRA	A	31	1000	0	0	1031	
8271208-1	THAIS FERREIRA GARCIA	A	43	999	400	0	1442	
8271411-1	RITA DE CASSIA FREIRE PRIMO	A	53	999	300	0	1352	
8271437-1	JOANA D ARC RODRIGUES MOREIRA	A	28	1000	0	20	1048	
8271593-1	GLAUCIA REGINA ULTRAMARI DE LIMA	A	57	994	300	50	1401	3
8271631-1	MARIA GILVANEIDE DIAS GOULARTE	A	52	999	380	0	1431	
8271836-2	VANESSA BRAGA DA PAZ	A	37	1000	298	75	1410	
8271933-1	JULIANA ALVES PRADO DE OLIVEIRA	A	52	1000	0	0	1052	
8271992-1	JOSEANE SILVA ALVES	A	51	1000	340	0	1391	
8272069-1	DEBORA CORREA DIAS	A	53	1000	72	0	1125	
8272158-1	ANA CAROLINA RECHE ZANONI	A	53	1000	0	0	1053	
8272182-2	PATRICIA CARLA SEGATTO	A	43	1000	168	0	1211	
8272271-2	ALESSANDRA GONCALVES COELHO DE JESUS	A	34	999	0	0	1033	
8272310-1	MARIA CRISTINA DE BARROS	A	59	1000	276	0	1335	
8272336-1	RENATA PESSOTTI	A	53	991	0	0	1044	
8272395-1	PRISCILLA CHEIR JESUS DE ARAUJO	A	59	997	152	0	1208	
8272417-1	MICHELLE DIAS DOS ANJOS	A	31	974	0	0	1005	
8272433-1	FERNANDA CARVALHO BASSANI	A	56	998	120	20	1194	
8272441-1	TATIANA NUNES DE OLIVEIRA	A	59	1000	137	0	1196	
8272476-1	BRUNA LARISSA COTAS OLIM	A	57	1000	254	40	1351	
8272492-1	MICHELE GOMES ROCHA	A	58	982	197	0	1237	
8272590-1	SOLANGE PAGANI DEARO	A	59	1000	28	30	1117	
8272646-1	PRISCILA REGINA DO AMARAL SANTOS	A	59	1000	0	10	1069	
8272671-1	JOANA D ARC DA SILVA	A	58	998	0	0	1056	
8272697-1	MARIA ARLETE CARDOSO DE SOUZA	A	59	999	30	0	1088	
8272701-1	TATIANE GOMES DA SILVA	A	59	1000	0	0	1059	
8272727-1	FELIPPE JOSE FERREIRA DA DALTO	A	59	1000	0	20	1079	
8272778-1	VANESSA LUCIANA MACHADO	A	59	1000	204	0	1263	
8272816-1	MAGALI TINCANI	A	59	999	0	0	1058	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8272905-1	EGLY DA FONSECA PONTES TAVARES	A	41	1000	10	0	1051	
8272913-1	MARGARETE GASPAR DE ALMEIDA	A	59	999	300	0	1358	
8272956-1	EDVANIA DE MEIRELES DOS ANJOS	A	58	999	179	10	1246	
8272972-1	ANA LUCIA ESTEVAM GALVAO DIAS	A	58	998	228	20	1304	
8273022-1	ALINE DOS SANTOS	A	59	998	125	0	1182	
8273049-1	KAWANI FRANCELINO PINTO DOS SANTOS	A	59	1000	0	20	1079	
8273057-1	CELSO LUIZ NUNES DOS SANTOS	A	57	996	0	10	1063	
8273073-1	LUZINETE NORIKO SHIKICHI	A	59	1000	0	0	1059	
8273138-1	RENATA SILVA	A	59	996	0	0	1055	
8273162-1	BRENDA CANTONI LOPRETE	A	58	1000	110	0	1168	
8273197-1	SAMARA PATRICIA DA SILVA	A	59	981	254	0	1294	
8273235-1	SANDRA PEREZ MARTINEZ	A	59	997	0	0	1056	
8273278-1	VICTOR TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	A	59	997	7	50	1113	
8273341-1	SOLANGE ANTONIA REIS	A	54	999	0	0	1053	
8273405-1	TAMIRIS ALVES MEIRA	A	54	1000	300	0	1354	
8273677-1	IEDA CRISTINA BENEVIDES	A	51	1000	220	0	1271	
8273715-1	ELIOREFE CRUZ LIMA	A	41	1000	240	0	1281	
8273774-2	GISELE GOMES DE SANTANA	A	45	1000	0	0	1045	
8273847-1	JACQUELINE QUERINO DE SOUZA	A	59	1000	0	0	1059	
8273871-1	PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	A	59	1000	74	0	1133	
8273898-1	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ COSTA	A	59	1000	0	0	1059	
8273910-1	THALYTA GRACE CURI ALVES	A	58	983	0	0	1041	
8273987-1	DOROTHEA FARIAS SILVA	A	57	1000	300	0	1357	
8274053-1	NANCY GUIMARAES VIEIRA DA SILVA	A	58	1000	50	20	1128	
8274126-1	CASSIO GERALDO DA SILVA	A	58	999	161	0	1218	
8274151-1	PATRICIA CINTIA CARNEIRO VARANIKA	A	56	1000	383	0	1439	
8274363-1	FABIANA DE FREITAS BUENO	A	46	1000	120	0	1166	
8274380-1	JOSE EBERTY RODRIGUES DE QUEIROZ	A	59	999	168	0	1226	
8274428-1	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	A	59	997	38	0	1094	
8274452-2	THALITA ARYADNE PINHEIRO PEDROSO	A	34	1000	0	0	1034	
8274461-1	SILVANA DO ROSARIO SILVA DE SOUZA	A	53	987	0	20	1060	
8274479-1	FLAVIA REGINA MAFRA FISCHER	A	57	1000	163	0	1220	
8274487-1	BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES	A	44	987	0	0	1031	
8274509-1	GILNEI GALIMBERTE	A	59	998	0	0	1057	
8274525-1	MARIA JOSE LUCIANO DA SILVA	A	59	998	188	0	1245	
8274711-1	SIMON GILBERTO MEDINA COSSIO	A	54	999	91	0	1144	
8274797-1	EDSON LOBO MENIS	A	59	971	120	0	1150	
8274827-1	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA ZAPATA	A	56	1000	143	0	1199	
8274835-1	RODRIGO MOURA DA SILVA	A	58	1000	0	0	1058	
8274843-1	IZABELA AVILA OLIVEIRA	A	58	1000	0	0	1058	
8274851-1	FLAVIA MALZONE BARBOSA	A	54	998	330	0	1382	
8274860-1	SILVIANE PENHA GONCALVES CARNEVALE	A	58	998	0	0	1056	
8274878-1	SHIRLEY APARECIDA DA ROCHA GOTUZO	A	58	995	330	0	1383	
8274908-2	CARLA DE JESUS LIMA	A	40	1000	120	0	1160	
8274916-1	PALOMA CRISTINA SANTOS SILVA	A	54	999	63	0	1116	
8274932-1	VINICIUS CARDOSO RAIMUNDO	A	58	999	0	0	1057	
8274941-1	ELENICE CERQUEIRA MENDES GOIS	A	58	1000	190	0	1248	
8275017-1	ANA LUCIA ALVES	A	57	1000	312	0	1369	
8275068-1	SANDRA MARIA DOS SANTOS	A	58	989	21	0	1068	
8275076-1	JOSELICE RAMOS ROCHA	A	55	990	10	0	1055	
8275084-1	DONIZETI MOTA MARQUES SILVA	A	57	1000	0	0	1057	
8275114-1	ROSA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA	A	58	1000	350	0	1408	
8275131-1	ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS	A	57	1000	244	0	1301	
8275149-1	JOSE VALDEMILSON BISPO DE MELO	A	58	1000	235	0	1293	
8275173-1	MANOEL ALVES DOS REIS	A	58	1000	100	0	1158	
8275220-1	DANIELA SEMINATE DE OLIVEIRA E SILVA	A	54	1000	0	20	1074	
8275271-1	PRISCILA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	A	58	997	98	0	1153	
8275289-1	DEBORA DE PAULA SILVA	A	57	1000	0	0	1057	
8275343-1	CAIO CESAR SIBOTTO	A	44	999	8	0	1051	
8275351-1	TALISSA QUEIROZ CORREA	A	58	1000	0	20	1078	
8275360-1	VIVIANE ANTUNES BEZERRA	A	57	999	0	10	1066	
8275386-1	LUCIANA BURJATO MACHADO	A	54	1000	0	0	1054	
8275394-1	ANDERSON RICARDO ORSI	A	58	1000	120	30	1208	
8275432-1	ANDRESSA DA SILVA MUNOZ	A	59	999	384	0	1442	
8275459-1	ANA LUCIA MORENO	A	58	1000	146	0	1204	
8275483-1	REINALDO APARECIDO ARAKAKI	A	57	1000	0	0	1057	
8275491-1	REINALDO DE MELO	A	59	1000	0	20	1079	
8275513-1	ALINE DE OLIVEIRA DILSER ARAUJO	A	58	1000	112	20	1190	
8275521-1	IGOR WALUJKO	A	59	999	0	20	1078	
8275548-1	FERNANDA GARCIA DO NASCIMENTO	A	58	999	378	0	1435	
8275556-1	NARCIA CONCEICAO DOS SANTOS	A	58	1000	313	0	1371	
8275653-2	ADRIANA SOUZA DA CRUZ SANTOS	A	32	999	300	0	1331	
8275807-2	DEBORA COSTA SILVA	A	31	999	0	0	1030	
8275823-2	GRACIELE DA SILVA FERREIRA	A	40	1000	0	0	1040	
8275947-2	KEZIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	A	42	1000	4	0	1046	
8276005-1	BRUNA NUNES ALENCAR	A	34	1000	0	0	1034	
8276064-1	FABIO FADEL JOSE	A	59	1000	0	0	1059	
8276111-1	PRISCILA PEPE BASTOS	A	58	985	163	0	1206	
8276145-1	PAULA SOLFARELLO	A	58	1000	85	0	1143	
8276161-1	GRAZIELA BARRA ROSA VIEIRA	A	59	1000	99	0	1158	
8276170-1	TAMARA SILVA VENCESLAU	A	58	999	300	0	1357	
8276226-1	EVERTON GOMES	A	57	1000	221	0	1278	
8276242-1	ANDREIA DOS SANTOS SILVA VIEIRA	A	58	1000	0	0	1058	
8276269-1	LUANA CRISTIANE DAS DORES	A	58	1000	164	0	1222	
8276277-1	KELLY CRISTINA LOPES NOGUEIRA	A	59	999	136	0	1194	
8276374-2	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	A	42	1000	0	30	1072	
8276382-1	FERNANDA KRAUT LEONOR	A	40	959	0	0	999	
8276391-1	MARIA VERONICA DE NORONHA BUENO	A	58	1000	120	20	1198	
8276404-1	ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA	A	58	999	176	0	1233	
8276412-1	GLEICY ARAUJO DE MIRANDA	A	57	1000	10	0	1067	
8276421-1	CAMILA APARECIDA EVANGELISTA	A	58	999	141	0	1198	
8276447-1	RENATA FERREIRA DA SILVA FEITOSA	A	45	1000	0	0	1045	
8276463-1	EVELYN RIGUEIRA NOGUEIRA	A	58	995	213	0	1266	
8276480-1	FABIANA ALVES DE LIMA	A	58	1000	0	30	1088	
8276498-1	ESTER RAMOS COELHO	A	58	1000	0	0	1058	
8276501-1	ALEXANDRE GESTEIRA DE MELO	A	58	1000	58	30	1146	
8276528-1	LEONICE LOPES DA SILVA	A	52	999	0	0	1051	
8276536-1	ALDA GUEDES FERREIRA	A	58	1000	340	0	1398	
8276544-2	RENATA PRUDENTE MORAES DE OLIVEIRA	A	37	986	0	0	1023	
8276552-1	ELAINE CRISTINA SILVA GOMES	A	58	1000	91	0	1149	
8276561-2	RENATA QUEIROZ CARVALHO	A	34	1000	0	0	1034	
8276633-1	MARLENE VICENTE CARDOSO SILVA	A	58	1000	48	20	1126	
8276668-1	DORIS APARECIDA TROMBINI FRE	A	42	985	178	0	1205	
8276692-1	JAQUELINA ALBERTINA DA SILVA	A	58	1000	111	0	1169	
8276706-1	TAMIRES DOS SANTOS SILVA	A	58	998	0	0	1056	
8276722-1	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VILAR	A	52	1000	30	0	1082	
8276731-2	FATIMA DA CONCEICAO MONTEIRO CORREA	A	40	1000	180	0	1220	
8276765-1	TANIA NEVES FRANCA	A	59	1000	153	0	1212	
8276790-1	ROURINE TOSHIE KUMADA	A	58	1000	15	0	1073	
8276846-1	MARLENE APARECIDA DE BARROS GONCALVES	A	56	998	7	0	1061	
8276871-1	JULIANA NATALIA GOULART PASCOTO	A	58	1000	120	20	1198	
8276901-2	ROSINEIA SILVA VALE	A	32	996	40	0	1068	
8276927-1	MARIA JOSE DOS SANTOS	A	58	999	63	0	1120	
8276943-1	ELAINE DE SOUZA BERNARDO	A	58	999	0	0	1057	
8276960-1	LUCAS VIEIRA DE SOUZA PEREIRA	A	58	999	120	0	1177	
8276978-1	ALINE MARQUES DE MORAES	A	53	1000	169	0	1222	
8277010-1	RHUANA SANTOS SOUZA GILO	A	56	1000	125	0	1181	
8277141-1	JANAINA MARIA DA SILVA	A	56	1000	0	0	1056	
8277206-1	ALINE DA SILVA LIRA	A	58	1000	0	0	1058	
8277231-1	MARIA ZENILDE GONZAGA MOTA	A	58	1000	28	0	1086	
8277257-1	PAULA DANIELLE CONDELLO ALMEIDA ROSA	A	57	997	120	0	1174	
8277273-2	ADRIANA CANDIDA NOGUEIRA MEIRA	A	39	1000	0	0	1039	
8277290-1	JOSIMAR GOMES DE LIMA	A	58	988	0	0	1046	
8277559-1	LUZIA DE MELO MOTA DE LIMA	A	51	999	0	0	1050	
8277613-1	DENISE MENDES LYRA CEQUETTE	A	54	998	64	0	1116	
8277613-2	DENISE MENDES LYRA CEQUETTE	A	44	996	24	0	1064	
8277826-1	CAROLINA ABRAO CHAVES	A	54	998	14	0	1066	
8277834-1	VERA LUCIA AUGUSTO FERREIRA	A	30	1000	150	0	1180	2
8277931-1	ALINE LORIATO ROQUE	A	54	1000	300	0	1354	
8277940-1	VANESSA DE ANDRADE CORDEIRO	A	50	1000	100	0	1150	
8278083-1	SANDRA MARIA MARQUES	A	54	996	0	0	1050	
8278199-1	MARILZA ODORIZE VEIGA	A	22	994	0	0	1016	
8278326-1	WANDA AURELIA RODRIGUES DOS SANTOS	A	51	998	0	0	1049	
8278661-1	WILMA CELESTINA DOS SANTOS ARAUJO	A	50	999	50	0	1099	
8278806-2	VIVIANE MARIA EIRAS PRAXEDES	A	32	999	326	0	1357	
8278920-1	ALEXSANDRA DE ABREU JANEBRO LUNA	A	46	999	320	0	1365	
8278946-1	RITA DE CASSIA ROCHA DAS NEVES	A	53	956	0	0	1009	
8279021-1	FATIMA DA COSTA NUNES	A	38	999	40	0	1077	
8279101-1	RAFAEL MARQUES DA SILVA	A	51	1000	0	0	1051	
8279268-1	ALINE MUNIK BARROS DE PAULA	A	54	997	64	0	1115	
8279276-1	CAMILA MICOLAESKI DA COSTA	A	47	998	0	0	1045	
8279381-1	ANNA CAROLINA PALESI JORGE	A	52	1000	300	0	1352	
8279403-1	TALITA CRISTINA SANTOS DI FABIO	A	57	1000	0	0	1057	
8279420-1	REINALDO DONIZETE ABRANCHES	A	55	1000	29	0	1084	
8279446-1	ROSANGELA ROSA ALIPIO	A	58	995	65	0	1118	
8279454-1	JUSSARA RIBEIRO DA SILVA	A	49	998	0	0	1047	
8279527-1	MARIA SILVA AGUIAR	A	58	1000	192	0	1250	
8279543-1	LILIAN DE ANDRADE	A	58	1000	0	0	1058	
8279608-1	ARIELE MAIA JERONYMO	A	58	1000	171	0	1229	
8279659-1	THAMIRES DE ANDRADE	A	56	994	0	0	1050	
8279667-1	INGRID FARIA DA SILVA	A	56	995	0	0	1051	
8279683-1	ROMARIO GONCALVES LEAO	A	58	1000	0	0	1058	
8279721-1	PRICILLA ADRIANA LEITE	A	58	1000	290	0	1348	
8279781-1	JOSIANE SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	A	58	1000	297	0	1355	
8279802-1	MARIANA DA SILVA CAVALCANTI	A	57	994	50	0	1101	
8279811-1	DIEGO RODRIGO DE SOUZA QUINTAO	A	58	1000	0	0	1058	
8279829-1	ERIC SANTANA SILVA DE ARAUJO	A	58	998	120	0	1176	
8279837-1	JOSE CLAUDIO PEREIRA BATISTA	A	58	997	120	0	1175	
8279845-1	DIVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTANA	A	58	1000	0	0	1058	
8279853-1	LAURENTINA MARIA RANO ALVES	A	58	1000	160	0	1218	
8279870-1	FRANCISCO CARLOS TOBIAS	A	58	978	155	0	1191	
8279993-1	JOSEANE PATRICIA EVARISTO DALLA POLA	A	58	1000	30	0	1088	
8280002-1	LAIS GONCALVES RIBEIRO	A	58	1000	310	0	1368	
8280011-1	FRANCISCO CLAUDEIVIDY BATISTA BARROS	A	55	1000	0	0	1055	
8280029-1	LUCIANO DE SOUZA SANTOS	A	58	1000	55	30	1143	
8280045-1	HILDEBRANDO ROCHA	A	58	997	0	0	1055	
8280053-1	GISELE PAES DE ANDRADE XAVIER	A	58	999	171	20	1248	
8280177-1	GABRIELA FARIAS DOS ANJOS	A	57	998	50	0	1105	
8280231-1	ELIZABETH DUARTE PINHEIRO	A	57	999	142	0	1198	
8280444-2	ROBERTA OLIVEIRA CORREIA	A	38	992	0	0	1030	
8280444-3	ROBERTA OLIVEIRA CORREIA	A	38	1000	0	0	1038	
8280461-1	SIMONE AGUILAR DOS SANTOS	A	57	985	120	0	1162	
8280584-1	PATRICIA ANDRE CAMILO	A	57	997	0	0	1054	
8280592-1	GUILHERMINA DE SOUZA ALMEIDA	A	57	1000	166	0	1223	
8280606-1	VILSON PEREIRA XAVIER	A	58	1000	56	20	1134	
8280631-1	ALINE APARECIDA VIANA DIAS	A	57	997	60	0	1114	
8280649-1	RITA DE CASSIA NEP PEREIRA	A	51	988	0	0	1039	
8280665-1	LYLIANE FERREIRA DA SILVA	A	56	1000	79	0	1135	
8280720-1	ILMA MARIA DE SOUZA LIMA	A	58	972	210	40	1280	
8280738-1	TATIANA DE BARROS	A	58	998	362	0	1418	
8280746-1	ELISABETE CARDOSO DINIZ	A	58	1000	215	0	1273	
8280843-1	JOCIMARA LUCIENE BORGES	A	58	998	220	10	1286	
8280959-1	JOSIMEIRE FORTE CABRERA SILVEIRA	A	58	1000	120	0	1178	
8280975-1	FERNANDA DE ALMEIDA PEREIRA	A	57	994	30	0	1081	
8280991-1	MARIANA QUIMES DE OLIVEIRA	A	57	999	0	0	1056	
8281033-1	MARIA BEATRIZ COSTA	A	58	999	220	0	1277	
8281041-1	CARLA JEANE LEAL DE MELO	A	58	1000	0	0	1058	
8281050-1	PRISCILA MATOS SANTOS SABINO	A	58	995	0	0	1053	
8281084-1	GISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	A	56	979	120	0	1155	
8281092-1	CRISTIANO PASSOS DA SILVA	A	58	1000	38	0	1096	
8281122-1	SILVIA ELENA FERREIRA DA SILVA	A	58	994	143	40	1235	
8281157-2	TALITA KELLY LOPES DE AZEVEDO PRADO	A	36	1000	300	0	1336	
8281165-1	EDINALVA DE JESUS SANTANA	A	58	1000	94	0	1152	
8281173-1	GABRIELA DOS SANTOS ARAUJO	A	57	996	66	0	1119	
8281181-1	RENATO CAETANO UCHOA	A	58	988	260	0	1306	
8281211-1	MARIA LADJANE DE MELO SOUZA	A	56	998	0	0	1054	
8281246-1	PAULO SERGIO DE FREITAS	A	57	998	150	10	1215	
8281262-1	SERGIO DE MEDEIROS	A	58	1000	120	0	1178	
8281271-1	ILIZETE AMERICO	A	58	1000	203	0	1261	
8281297-1	RENATA BATISTA DOS SANTOS	A	58	998	300	0	1356	
8281351-1	SIDNEY BRITO DIAS	A	57	990	0	0	1047	
8281505-1	MARCELA DOS ANJOS ANDRE	A	36	862	0	0	898	
8281513-1	MICHELLI DA SILVA SANTOS	A	58	999	70	0	1127	
8281521-1	EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS	A	58	1000	0	0	1058	
8281700-1	EDGAR ROBERTO BATTISSACCO	A	57	1000	264	0	1321	
8281718-1	MATHEUS ALMEIDA DOS PASSOS	A	58	1000	0	0	1058	
8281726-1	GISELE APARECIDA CAVALHEIRO ROMEU	A	57	997	88	0	1142	
8281882-1	DALICE APARECIDA OLIVEIRA ETTINGER	A	55	995	89	0	1139	
8281904-1	SORAYA PARRA TRINDADE SARAIN	A	57	1000	300	10	1367	
8282129-2	JANAINA GONCALVES FERREIRA	A	42	1000	222	0	1264	
8282404-1	JUCILENE DE SOUZA ROCHA OLIVEIRA	A	58	1000	99	0	1157	
8282536-2	JUSSARA GONCALVES BIANO	A	42	999	20	0	1061	
8282668-2	CRISTIENE APARECIDA DE CARVALHO CORREA	A		1000	300	0	1300	
8282692-1	TABATTA WALESKA DE OLIVEIRA SANTOS	A	57	1000	50	0	1107	
8282706-1	MARLIANE MARQUES	A	57	1000	0	0	1057	
8282773-1	MARIA APARECIDA DOS REIS	A	56	979	55	20	1110	
8282889-1	MAGDA PAULA DA SILVA	A	50	1000	5	0	1055	
8282901-1	CARLA DE FATIMA ANDRADE TEIXEIRA	A	55	999	0	0	1054	
8282919-1	SERGIO DO NASCIMENTO	A	57	1000	0	0	1057	
8283001-1	FERNANDA PEREIRA ALEIXO DE CAMPOS SILVA	A	51	1000	30	0	1081	
8283028-1	CAMILA IKEUTI	A	54	996	100	0	1150	
8283079-1	ELIETE NASCIMENTO MATSUO BORMANN	A	54	1000	120	0	1174	
8283206-1	ROZILDA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	A	50	973	330	0	1353	
8283214-1	DANIELE BARBOSA MEDEIROS DE CARVALHO	A	53	1000	0	20	1073	
8283273-1	AMANDA CAVALCANTE DE CAMPOS	A	53	1000	85	0	1138	
8283346-1	VANESSA DO NASCIMENTO RODRIGUES	A	50	998	0	0	1048	
8283389-1	ZILDA DE JESUS LOPES DOS SANTOS	A	43	999	0	0	1042	
8283397-1	TATIANA APARECIDA TEOFILO DA SILVA	A	54	1000	318	0	1372	3
8283443-2	ADRIANA DA SILVA RITA	A	44	1000	350	0	1394	
8283486-1	TATIANA DE FREITAS JOVITA DINIZ	A	51	1000	0	0	1051	
8283630-1	SHEILA DE SOUSA BORGES	A	54	1000	90	0	1144	
8283656-1	GISELE DE PAULA VARGAS	A	51	999	0	0	1050	
8283770-1	DEYSIANE VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	A	52	999	0	0	1051	
8283818-1	KAROLINE TAMIRES DE LIMA MOREIRA SANTANA	A	54	995	248	0	1297	
8283974-1	TATIANA ZACARIAS BARROS	A	48	999	113	0	1160	
8283991-1	VANESSA MARINHEIRO VERAS	A	54	1000	300	0	1354	
8284067-1	MARILIA DE ALSINA GRAU SAMPAIO	A	52	999	300	0	1351	
8284075-1	ADRIANA CLEONICE DE ALMEIDA	A	54	1000	300	0	1354	
8284091-1	TALITA DE PAULA BRANDAO	A	50	994	0	0	1044	
8284229-1	EDILAINE DE MORAES BUENO	A	53	1000	144	0	1197	
8284245-1	DEBORA DOS SANTOS RONCATTI	A	53	999	0	0	1052	
8284326-1	CLAUDIA DE ARAUJO BARROS DE PAULO	A	50	1000	300	0	1350	
8284334-1	MARIA FILIPPA DA COSTA JORGE	A	47	999	100	50	1196	
8284369-1	ERICA FARIAS DE OLIVEIRA	A	53	1000	350	0	1403	
8284407-1	MARIA RAQUEL FERNANDES DA COSTA SILVA	A	54	998	0	0	1052	
8284440-1	MARIANGELA PACHECO ROCHA DOS SANTOS	A	50	1000	50	0	1100	
8284466-1	BRUNA LARISSA SANTOS SOUZA	A	54	999	30	0	1083	
8284598-1	JAQUELINE SILVA ALMEIDA JORDAO	A	54	999	300	0	1353	
8284636-1	ALEXANDRA DANTAS VILELA MONTEIRO	A	49	1000	300	0	1349	
8284687-1	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	A	54	999	215	0	1268	
8284709-1	GISELE RODRIGUES DAMACENA NUNES	A	52	999	172	0	1223	
8284831-1	KAREN GISELE PARRON DE MELO	A	53	1000	0	0	1053	
8284849-1	VALBENIRA DE BRITO FIALHO	A	54	1000	0	0	1054	
8284911-1	MARTA PEREIRA	A	50	999	350	0	1399	
8284946-1	VANESSA GOMES DA SILVA	A	54	1000	40	0	1094	
8285209-1	ELAINE CRISTINA TURACA REIS	A	53	1000	134	0	1187	
8285225-1	RAFAELA GUELFI DE SOUZA	A	50	998	282	0	1330	
8285241-1	MARCIA ROSA FLORES	A	54	1000	300	0	1354	
8285322-1	TATIANE GOMES ALMEIDA SIPRIANO	A	55	994	237	0	1286	3
8285331-1	VILMA RAMOS DE SANTANA CARVALHO	A	51	1000	0	0	1051	
8285357-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	A	53	998	0	0	1051	
8285446-1	JAQUELINE CALADO LUIZ	A	54	997	53	30	1134	
8285489-1	ADRIANA BUENO DE ANDRADE VICENTIN	A	50	1000	220	0	1270	
8285616-1	MAURO SERGIO GONCALVES	A	57	1000	145	20	1222	
8285624-1	FERNANDA ANDRADE SANTOS	A	52	999	70	0	1121	
8285632-1	EDLEIDE MARIA BARBOSA	A	55	998	0	0	1053	
8285675-1	SIDINEIA DAS GRACAS LEAO	A	57	1000	251	0	1308	
8285756-1	ALINE MENDES DA SILVA	A	56	1000	143	20	1219	
8285764-1	SELMA CRISTINA GONCALVES COSTA	A	57	1000	15	0	1072	
8285772-1	GABRIELA NAVARRO MARQUES DE LIRA	A	54	998	0	0	1052	
8285781-1	ZENILDA CARVALHO MOTA	A	57	1000	30	20	1107	
8285799-2	CAROLINE SILVA BRANDAO	A	32	1000	0	0	1032	
8285829-1	JOAO PAULO OLIVEIRA BARBOSA	A	54	987	90	0	1131	
8285845-1	MATHEUS BORBA CEZAR	A	57	1000	300	0	1357	
8285861-1	EDIVALDO DOUGLAS ALVES DE SOUZA	A	57	998	0	0	1055	
8286027-1	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	A	54	998	0	10	1062	
8286132-1	MIRELLA PAULA SEBASTIAO	A	55	1000	0	20	1075	
8286141-1	JESSICA MARQUES DA SILVA	A	57	1000	282	0	1339	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8286159-1	SANDRA AKIKO KOJIMA	A	57	1000	300	20	1377
8286191-1	YURI LOBATO VASCONCELOS PITOMBO	A	56	1000	105	0	1161
8286213-1	ELIANE SANTOS DE MENEZES BAIAO	A	57	1000	153	0	1210
8286221-2	GISLENE DE SOUZA SANTOS ALBUQUERQUE	A	41	1000	231	0	1272
8286272-1	KYARA CRISTINA DE SOUZA	A	57	972	0	0	1029
8286353-1	VALTER GERCINO DE OLIVEIRA	A	57	999	0	0	1056
8286361-1	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO GOIS	A	57	1000	55	0	1112
8286370-1	RAFAEL BISPO DE ALCANTARA	A	56	1000	0	10	1066
8286396-1	MARCELO MANOEL CARNEIRO DA CUNHA	A	57	1000	81	0	1138
8286418-1	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	A	57	1000	300	30	1387
8286434-1	LIVIANE SILVA SANTOS	A	57	1000	208	0	1265
8286442-1	NATALIA FERREIRA	A	55	1000	0	0	1055
8286451-1	IVO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	A	57	999	91	0	1147
8286477-1	RAQUEL FRANCISCA DA SILVA	A	57	999	102	0	1158
8286558-1	MARCELO FELICIANO DA SILVA	A	56	1000	150	0	1206
8286574-1	ROSA MARIA DAS DORES BATISTA DE ANDRADE	A	57	996	0	0	1053
8286621-1	ROSENEIDE DE JESUS SOUZA	A	56	1000	184	0	1240
8286639-1	LUIS AMERICO ALVES MACEDO	A	48	966	150	0	1164
8286647-1	GRAZIELE RODRIGUES LIMA DA SILVA	A	56	1000	30	0	1086
8286663-1	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO	A	57	999	213	0	1269
8286671-1	ELLEN CARDOSO DOS SANTOS	A	57	1000	109	0	1166
8286698-1	ELIANE BEZERRA LIMA BATISTA	A	57	1000	232	0	1289
8286728-1	EWERTON FERNANDES DE ARAUJO	A	57	1000	297	20	1374
8286736-1	VICTORIA SEKO NARDIM	A	55	1000	0	0	1055
8286761-1	NATHALIA CRISTINA CORDEIRO	A	54	988	100	0	1142
8286787-1	RENATA DE SOUZA PARDO	A	56	996	0	0	1052
8286795-1	ROBERTA NERES DE CARVALHO	A	57	996	105	0	1158
8286809-1	GABRIEL DA SILVA GRISOLI	A	57	1000	0	0	1057
8286817-1	JULIANA MOREIRA GOMES POLETO	A	57	1000	0	0	1057
8286825-1	DAIANA LOURDES DE LIMA CASSIANO	A	56	998	0	0	1054
8286833-1	ELIZETE PINHEIRO	A	57	1000	109	10	1176
8286868-1	LISANDRA DE OLIVEIRA	A	57	997	60	0	1114
8286876-1	ROSANGELA FERREIRA	A	50	1000	30	0	1080
8286884-1	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SANTOS	A	56	1000	240	0	1296
8286892-1	DANILO SIEBRA ANGELO	A	57	1000	0	0	1057
8286906-1	NAIRA MEDEIROS ANDRADE SOUZA	A	56	1000	155	0	1211
8286914-1	PRISCILA NUNES DE SOUZA	A	56	999	30	0	1085
8286949-1	RAFAELA ALVES LEITE	A	55	1000	10	0	1065
8287058-1	ALDINEA SILVEIRA BRITO PERES	A	38	981	0	0	1019
8287074-1	MARCIA APARECIDA DA SILVA BRITO	A	57	978	0	20	1055
8287082-1	WILSON FERREIRA BARBOSA	A	57	999	20	30	1106
8287139-1	FELIPE CARLOS TONIATI RIVOLTA	A	57	998	0	0	1055
8287147-1	ERICA CECILIA OLIVEIRA E SILVA GOMES	A	51	995	0	0	1046
8287198-1	CARLOS JOSE DE BRITO	A	56	997	101	0	1154
8287210-1	GABRIELA ROSA CAMPOS	A	56	1000	178	0	1234
8287236-1	FELIPE MARIANO ANDRADE	A	56	1000	120	0	1176
8287279-1	JAIR DE JESUS GARCIA	A	54	1000	0	20	1074
8287422-1	LOIDE GONCALVES XAVIER FERNANDES	A	53	1000	60	0	1113
8287465-1	AGNES MALIENI FONTES	A	56	999	0	20	1075
8287473-1	REGINA CELIA CAVALHEIRO CIRINO	A	56	1000	70	10	1136
8287554-2	JACQUELINE NONATO DOS SANTOS BATISTA	A	31	999	300	0	1330
8287589-1	IVETE FERNANDES BRAGA ALENCAR LEME	A	56	998	300	0	1354
8287627-1	JONAS DE LAU MARTINS	A	57	1000	35	0	1092
8287708-1	ANDRESA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	A	51	998	207	0	1256
8287741-1	CAMILA CREPALLI GARNECHO	A	54	1000	350	0	1404
8287767-1	NADY NEI LIMA FERNANDES CARDOSO	A	49	978	410	0	1437
8287791-1	VIVIANE DE MELO AGUIAR	A	53	998	244	0	1295
8287856-1	CLARA FONSECA POSSEBON	A	52	1000	0	0	1052
8287899-1	LILIAN PATRICIA RODRIGUES SANTOS	A	53	1000	0	0	1053
8287953-1	LILIAN DENISE DOS SANTOS	A	51	987	282	0	1320
8288038-1	DIOGO LOPES DA SILVA	A	44	967	0	0	1011
8288097-1	CARLA APARECIDA CATIRSI	A	51	999	20	0	1070
8288119-1	SIMONE ALVES SENE	A	50	997	0	0	1047
8288160-1	LUANA DOS SANTOS GOMES	A	54	1000	375	0	1429
8288241-1	LILIAN DOS SANTOS CARDOSO	A	52	999	100	0	1151
8288259-1	LETICIA SANT ANA PROCOPIO	A	49	999	0	0	1048
8288267-1	ALESSANDRA MAFALDA CHODIN VIVEIROS	A	54	998	20	10	1082
8288283-1	PRISCILA TIMOTEO DA SILVA	A	52	997	0	0	1049
8288321-1	WALQUIRIA SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	A	53	998	0	0	1051
8288321-2	WALQUIRIA SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	A	39	998	0	0	1037
8288348-1	CINTIA PINHEIRO LIMA	A	54	997	350	0	1401
8288364-1	SORAYA DE MARCO SANTOS	A	41	1000	0	0	1041
8288402-1	WILTON CESAR FARIAS	A	43	999	94	0	1136
8288411-1	MELISSA APARECIDA SILVERIO PASSOS	A	42	992	0	0	1034
8288429-1	EVELYN ALVES DIAS	A	43	1000	0	0	1043
8288437-1	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI	A	53	1000	300	0	1353
8288461-1	ROSANGELA PIRES DE RAMOS	A	54	998	0	0	1052
8288551-1	ALECSANDRA SAMPAIO SANTOS	A	49	974	300	0	1323
8288593-1	MICHELE FERREIRA DA SILVA	A	53	1000	388	0	1441
8288631-1	CINTYA ARAUJO TOMAZ	A	48	986	0	0	1034
8288640-1	MAYARA THAIS LUIZ DA SILVA	A	53	1000	100	0	1153
8288704-1	CLEIA DALBON	A	53	998	120	0	1171
8288747-1	TATIANA LIMA PASSOS	A	53	990	300	0	1343
8288780-1	MARA LUCIA PETRONI	A	53	1000	0	0	1053
8288828-1	MONIQUE PASSOS AMARAL CARDOSO	A	53	1000	40	20	1113
8288976-1	DEISE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	A	56	999	20	40	1115
8289123-1	DAIANE FILBRICH	A	51	996	147	0	1194
8324182-2	LETICIA FERREIRA SILVA	A	31	999	0	0	1030
8355932-1	WILSON SHINJI DE ANDRADE NAKAGAWA	A	56	979	75	0	1110
8356025-1	FELIPE TRAVALON	A	56	1000	120	0	1176
8356165-1	CESAR VINICIUS VOLPI	A	56	999	120	0	1175
8356211-1	IARA RENATA GARCIA DE OLIVEIRA	A	56	999	237	0	1292
8356238-1	ALINE COELHO DE SOUZA	A	55	1000	197	20	1272
8356262-1	RENATA ARAUJO DA SILVA LOPES	A	54	999	0	0	1053
8356271-1	TATIANA FEITOSA DA SILVA SOUZA	A	56	1000	32	0	1088
8356343-1	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	A	49	982	0	0	1031
8356351-1	ALESSANDRA BORGES DA SILVA SANCHES	A	51	995	40	10	1096
8356378-1	BRUNA NORONHA MARQUES	A	55	987	20	0	1062
8356416-1	EDSON FERREIRA MENDES	A	56	1000	64	0	1120
8356424-1	MARIA JOSE ANGELO RODRIGUES TIAGO	A	54	1000	120	0	1174
8356432-1	ALISSON ALEKSANDRO ALICATE	A	54	1000	0	0	1054
8356441-1	VIVIANE SAFFIOTTE NASCIMENTO ESTEVAM	A	56	1000	94	0	1150
8356459-1	ISABEL FAUSTO DE OLIVEIRA	A	54	997	0	20	1071
8356530-1	ALINE APARECIDA SIQUEIRA	A	55	991	0	0	1046
8356556-1	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS	A	56	1000	183	0	1239
8356581-1	ROSANGELA DE OLIVEIRA CIFUENTES	A	56	999	120	0	1175
8356599-1	SIBELE DA VEIGA RENNO GOMES	A	56	993	380	20	1449
8356653-1	ALINE LOPES BRAZ	A	56	1000	43	0	1099
8356742-1	RAPHAELLA MATOS DE ASSIS	A	55	1000	278	0	1333
8356769-1	RENATA BARBOSA FRAGOSO	A	55	980	0	0	1035
8356793-1	ALINE JESSICA ALONSO CONESTABILE	A	54	993	30	0	1077
8356831-1	PRISCILA PAZ SOARES	A	56	1000	0	0	1056
8356874-1	JULIANA DA SILVA LOPES	A	56	986	74	0	1116
8356912-1	VIVIANE APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA	A	56	1000	119	0	1175
8356963-1	DANIELE APARECIDA DA SILVA FENILLE LACERDA	A	56	999	315	0	1370
8357200-1	DANIELA FELICIANA NOGUEIRA	A	56	1000	7	0	1063
8357242-1	CLAUDIA CAROLINE DA SILVA MIRANDA	A	54	1000	0	0	1054
8357251-1	GUILHERME RIBEIRO JOSUE	A	55	1000	0	0	1055
8357269-1	FELIPE CASSOLA	A	54	988	0	0	1042
8357277-1	MARIA APARECIDA MACHADO FERNANDES FUKUSHIMA	A	53	968	170	0	1191
8357285-1	FLAVIO ROBERTO GEREMIAS	A	46	965	0	0	1011
8357307-1	ANDREA APARECIDA DA ROCHA	A	53	1000	300	0	1353
8357323-1	PAULA DA CRUZ FRAZAO	A	56	999	237	0	1292
8357340-1	DOMENICA DE MATTOS OLIVEIRA	A	55	999	50	10	1114
8357382-1	THAIS RODRIGUES FEITOSA	A	55	1000	118	0	1173
8357391-1	TATIANE CITTY DA COSTA DE CARVALHO	A	56	999	293	0	1348
8357412-1	YURIE CRISTIANE NOZAKI ROCHA	A	56	1000	345	0	1401
8357421-1	SANDRA APARECIDA NALIATO GONCALVES	A	55	999	315	40	1409
8357439-1	VIVIAM CUSTODIO DOS SANTOS	A	53	977	0	0	1030
8357455-1	ANA PAULA CAMPOS FLAIRE ZAGUETI	A	56	1000	237	30	1323
8357463-1	MARIA TAYRINE DE SOUZA RIBEIRO	A	54	999	0	0	1053
8357471-1	ELAINE CRISTINA DA SILVA KOLTER	A	54	1000	0	0	1054
8357480-1	JULIANA APARECIDA DE FRANCA LOPES GALLETTA	A	55	1000	192	0	1247
8357498-1	MARINA FREIRE DA SILVA	A	55	1000	300	0	1355
8357501-1	ANA LUCIA LOPES RODRIGUES	A	56	1000	0	0	1056
8357510-1	TANIA MARIA CARVALHO	A	56	1000	0	30	1086
8357579-1	LEANDRO DA COSTA SANTOS	A	56	1000	0	0	1056
8357587-1	LANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA	A	56	1000	0	0	1056
8357595-1	JOAO DANIEL TEODOZIO DOS SANTOS BURGOS	A	55	981	343	0	1379
8357609-1	FRANCISCO ALBER DE SOUSA FONTES	A	56	996	0	0	1052
8357617-1	RUAN RUBIO RODRIGUES	A	56	990	240	0	1286
8357633-1	JULIANO DAMASCENO GARCIA	A	55	997	0	0	1052
8357641-1	FELIPE COSTA LIMA	A	53	989	0	0	1042
8357650-1	SARA TRINDADE DE SOUZA MACHADO	A	54	992	0	0	1046
8357668-1	TATIANA DOS SANTOS BRITO	A	55	1000	268	0	1323
8357676-1	ESTER LUIZA SANTOS RAIMUNDO	A	56	988	80	10	1134
8357684-1	TEREZA CRISTINA FROES	A	52	996	36	0	1084
8357692-1	CAIO CAMARA RIBEIRO	A	54	1000	30	20	1104
8357706-1	LEONOR MODESTO DA SILVA DANTAS	A	51	1000	273	0	1324
8357722-1	ROSANE MACIEL FERNANDES	A	53	1000	388	0	1441
8357731-1	JULIANA GONCALVES DA SILVA SANSALONE	A	51	998	190	0	1239
8357757-1	GLEICE CARVALHO MARTINS	A	51	988	170	0	1209
8357811-1	ELISANGELA OLIVEIRA SOARES	A	54	998	147	0	1199
8357846-1	SANDRA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	A	54	1000	253	0	1307
8357854-1	VANESSA DE ALMEIDA SENA TAKENOBU	A	54	998	340	0	1392
8357889-1	DANILA MONTEIRO DE SOUZA REIS	A	53	1000	320	0	1373
8357897-1	GABRIELA DOMINGOS DA ROCHA	A	50	1000	235	0	1285
8357927-1	MARIZA DOMINGUES ALVES	A	54	1000	380	0	1434
8357927-2	MARIZA DOMINGUES ALVES	A	40	1000	300	0	1340
8357994-1	TATIANE FERNANDES DE OLIVEIRA MONTEIRO	A	54	999	221	0	1274
8358028-1	ROSA LUCIMARA DAS DORES	A	41	985	0	0	1026
8358036-1	THAMIRES DA SILVA ALVES	A	48	982	67	0	1097
8358044-1	AGNES GONCALVES	A	51	994	170	0	1215
8358052-1	THAIS DE SOUZA GRACIANO	A	53	997	110	0	1160
8358061-1	VIVIANE PINHEIRO DOS SANTOS	A	54	994	0	0	1048
8358079-1	ELIZABETE NATALIA MUNHOS DO NASCIMENTO	A	54	999	0	0	1053
8358087-1	JULIANA CIRILLO COSTA	A	52	1000	266	0	1318
8358109-1	ROSELI ZIMMERMANN	A	54	1000	27	0	1081
8358125-1	SARA VIEIRA DA COSTA SILVA	A	53	1000	298	0	1351
8358133-1	SIMONE BUENO DE FREITAS SOUZA	A	54	1000	300	0	1354
8358176-1	ANA PAULA BALDEZ SOUSA PARISE	A	48	1000	350	0	1398
8358222-1	SABRINA APARECIDA DA SILVA	A	54	993	164	0	1211
8358257-1	LEIA GONCALVES CONCEICAO	A	53	999	0	0	1052
8358303-1	SEBASTIANA BORGES DE FREITAS MEDEIROS	A	53	992	189	0	1234
8358338-1	MARLI REGINA RAPOSEIRO MONTEIRO	A	52	972	0	20	1044
8358346-1	RITA DE CASSIA DA SILVA SIQUETTE	A	49	996	40	0	1085
8358371-1	MISSILA SANTOS DE JESUS	A	53	1000	240	0	1293
8358460-1	SORAYA GLEICE SOUZA DA SILVA	A	51	991	0	0	1042
8358460-2	SORAYA GLEICE SOUZA DA SILVA	A	39	989	0	0	1028
8358486-1	DANIELLE IDA PORTO	A	54	1000	40	0	1094
8358516-1	MARCIA APARECIDA AGUERA TAKIMOTO	A	54	1000	298	0	1352
8358541-1	FERNANDA ONA	A	54	999	81	0	1134
8358605-2	EDINALVA MARTINHA DA SILVA	A	40	999	120	0	1159
8358630-1	VERA LUCIA SILVA SANTOS	A	54	1000	300	0	1354
8358702-1	ELIZANGELA BARBOSA DE SOUZA	A	55	1000	138	20	1213
8358711-1	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	A	55	1000	120	20	1195
8358745-1	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	A	55	998	14	0	1067
8358753-1	ANDRESSA DE SOUZA PINTO	A	55	999	300	0	1354
8358788-1	MARIA VILMA BATISTA SILVA DE ARAUJO	A	51	1000	0	0	1051
8358796-1	OSWALDO ESTEVES LAGOA FILHO	A	54	996	0	0	1050
8358800-1	JOSINELLY DO SACRAMENTO FERREIRA	A	56	999	193	0	1248
8358818-1	REINALDO HENRIQUE JUNIOR	A	55	989	139	0	1183
8359245-1	CARLOS HENRIQUE BARBOSA FREIRE	A	54	998	220	0	1272
8359334-1	SHEILA SANTOS QUEIROZ	A	55	1000	259	0	1314
8359342-1	DAMIAO CUNHA CAVALCANTE	A	56	1000	0	0	1056
8359369-1	CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE DIAS	A	55	999	0	0	1054
8359377-1	MARIA TERESA ALVES DA CUNHA	A	56	1000	0	0	1056
8359385-1	WILLIAN DA SILVA RIBEIRO	A	56	1000	187	0	1243
8359521-1	ELAINE BARROS SOUZA	A	55	994	71	0	1120
8359555-1	THAIS VALVERDE MACEDO ALVES	A	55	1000	268	0	1323
8359571-1	ANA CAROLINA SOUZA DE HOLANDA	A	56	999	300	20	1375
8360553-1	ERIKA FRANCA ALVES	A	55	986	130	0	1171
8360588-1	JOSE AMANCIO PIRES JUNIOR	A	55	998	28	0	1081
8360600-1	JULIANA CASTRO VALADARES	A	54	973	0	0	1027
8360740-1	PRISCILA MARCIA DE OLIVEIRA	A	56	1000	0	0	1056
8360758-1	FRANCESKA GONCALVES MACHADO	A	55	1000	154	0	1209
8360774-1	MARLI CASTILHO DOS SANTOS	A	55	988	0	0	1043
8360821-1	PAMELA DA SILVA CAMILO	A	54	990	174	20	1238
8360871-1	HELOISA HELENA NETTO PACHECO FERREIRA	A	49	969	0	0	1018
8361070-1	GRACIELLE RIBEIRO SOUZA	A	55	998	25	20	1098
8361142-1	VALERIA ALVES DE SOUZA MARTINEZ	A	56	999	0	0	1055
8361207-1	VIVIANE APARECIDA AFONSO	A	53	998	0	0	1051
8361215-1	FABIOLA CARVALHO DE PAULA VIANA SILVA	A	45	998	0	0	1043
8361231-1	ANAHID EBRUHI SARKISSIAN	A	54	1000	30	0	1084
8361258-1	FLAVIO LORENTINO BENETTI	A	54	988	0	0	1042
8361363-1	ILDA NUNES BASSI OMINE	A	55	1000	0	0	1055
8361568-1	TATIANE SELINI MAIA	A	53	1000	0	0	1053
8361584-1	MARIA CRISTINA BESERRA	A	50	999	0	10	1059
8361592-1	DEBORAH LOUREIRO CARON DOS SANTOS	A	54	999	183	0	1236
8361622-1	SHEILA SOLER DE ALMEIDA	A	53	1000	0	0	1053
8361631-1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	A	54	997	0	0	1051
8361657-1	AMANDA VALERI NUNES ABBONDANZA	A	28	997	0	0	1025
8361681-1	VIVIANE SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES REIS	A	51	972	197	0	1220
8361703-1	EDAYAN LUZIA SANTOS SILVA	A	54	1000	320	0	1374
8361711-1	ANA APARECIDA JANUARIA DE SELES	A	54	1000	0	0	1054
8361720-1	AMALIA MIURA REGAZIO	A	54	1000	353	10	1417
8361720-2	AMALIA MIURA REGAZIO	A	35	1000	300	0	1335
8361738-1	JOSELENE CABRAL LACERDA	A	53	1000	0	0	1053
8361746-1	CRISTIANE LUCIA CORADINI PEREIRA	A	54	1000	285	30	1369
8361754-2	BRUNA PEREIRA ALVES	A	39	1000	17	0	1056 3
8361762-1	ROSANA DA SILVA	A	52	998	132	0	1182
8361771-1	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	A	52	999	300	0	1351
8361797-1	JACQUELINE FERNANDES RODRIGUES CASTELLINI	A	53	1000	274	0	1327
8361819-1	ZULEIDE ARAUJO SILVA	A	54	1000	83	0	1137
8361827-1	VALERIA OLIVEIRA BRAZ	A	51	995	294	0	1340
8361843-1	EDIMARE RIBEIRO COSTA VITAL	A	54	1000	300	0	1354
8361851-1	MARIA DE LOURDES LOPES	A	40	1000	300	0	1340
8361860-1	ELAINE PEREIRA DA SILVA SANTOS	A	54	1000	244	0	1298
8361878-1	LUCIANA ROCHA DE ARAUJO	A	53	999	300	20	1372
8361894-1	ANA LUCIA FERNANDES LEITE	A	54	1000	50	0	1104
8361908-1	WALTER DE SOUZA DIAS	A	54	998	300	0	1352
8361924-1	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	A	54	999	0	0	1053
8361932-1	FLAVIA GOMES CANDIDO	A	52	998	0	0	1050
8361959-1	LEANDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	A	51	1000	239	0	1290
8361967-1	GISLAINE CAMARGO PIRES	A	49	925	74	0	1048
8361975-1	ANTONIA NEIDE PEREIRA DE ALENCAR	A	52	1000	0	0	1052
8361983-1	ALLINE DURBANO AGUIAR	A	46	987	0	20	1053
8362009-1	SANTUZA ROSA DA SILVA ANDRADE	A	53	1000	165	0	1218
8362025-1	NAYARA QUEIROZ OLIVEIRA	A	54	1000	216	0	1270
8362033-1	PAULA PEREIRA NEVES	A	54	1000	86	0	1140
8362050-1	FABIANA VITALINO DE OLIVEIRA GRIP	A	51	998	50	0	1099
8362050-2	FABIANA VITALINO DE OLIVEIRA GRIP	A	32	943	0	0	975
8362076-1	IZILDA PINTO DA SILVA	A	54	999	185	0	1238
8362106-1	GISLENE APARECIDA PENTEADO SILVA	A	53	1000	300	0	1353
8362114-1	CRISTIANE DA COSTA LEAL SANTOS SAWAGUCHI	A	53	998	0	0	1051
8362122-1	ANDRESA AMELIA MACIEL DE PAULA	A	54	1000	296	0	1350
8362131-1	LUCIANA RIBOLLI DE OLIVEIRA	A	42	1000	300	0	1342
8362149-1	HAMILTON NOGUEIRA FEITOSA	A	44	986	300	0	1330
8362157-2	MARIA EDNA BATISTA DE ALMEIDA	A	33	1000	322	0	1355
8362165-1	RENATA ITATIANA AMORIM	A	52	988	0	0	1040
8362173-1	MARINA DE AGUIAR MARCIO MACHADO	A	54	1000	300	0	1354
8362211-1	CARLOS ALBERTO DANIEL DOS SANTOS	A	54	999	300	0	1353
8362220-1	TANIA LOBATO NEVES	A	54	1000	7	0	1061
8362220-2	TANIA LOBATO NEVES	A	35	1000	7	0	1042
8362238-1	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	A	53	999	293	0	1345
8362246-1	MARCELO LUIZ DA COSTA	A	50	978	0	20	1048 3
8362254-1	JOSEFA DACIA VIRGINIA SANTOS DA COSTA	A	54	996	0	0	1050
8362254-2	JOSEFA DACIA VIRGINIA SANTOS DA COSTA	A	31	1000	0	0	1031
8362271-1	CARLA PEREIRA SEBASTIAO	A	53	1000	5	0	1058
8362297-1	VIVIANE MARTINS PALHARES	A	53	1000	281	0	1334
8362335-1	HELENA ALVES DA SILVA LIMA	A	54	999	380	0	1433
8362343-1	DANIELA CLARO DE OLIVEIRA	A	53	1000	188	0	1241
8362351-1	MARIA CELIA MAXIMO DA SILVA	A	54	1000	300	0	1354
8362378-1	CLAUDIA DE JESUS PASSOS DE OLIVEIRA	A	53	993	240	0	1286
8362408-1	SILENE SARDINHA GAZOLA	A	49	999	0	0	1048
8362424-1	LARISSA MORAIS DE LIMA VITOR	A	53	999	60	0	1112
8362441-1	DAMIANA MATIAS DE CALDAS	A	53	1000	353	10	1416
8362459-1	RUTE MARIA JOSE DE ARAUJO RIBEIRO	A	54	1000	283	0	1337

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8362467-1	ISABELA MACIEL DUARTE DE OLIVEIRA MARTIN	A	52	1000	50	0	1102	
8362475-1	KATIA CRISTINA TEIXEIRA NICOLETTI	A	53	1000	350	0	1403	
8362483-1	STEPHANI BOAVENTURA MEVES PECIUKONIS	A	53	1000	149	0	1202	
8362491-1	SONIA REGINA SADAGORSKI DE CASTRO	A	51	999	145	0	1195	
8362505-1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS DUARTE	A	54	992	300	10	1356	
8362521-1	LICELENE GONCALVES	A	52	998	0	0	1050	
8362530-1	CAMILA OLIVEIRA SANDES	A	51	999	100	0	1150	
8362548-1	CAROLINE HELENE DUTRA REZENDE	A	53	1000	140	0	1193	
8362556-1	ROSANGELA DE SOUZA SOARES	A	53	1000	300	0	1353	
8362564-1	ERIKA DONIZETTI DE OLIVEIRA CANDIDO	A	54	1000	75	0	1129	
8362572-1	DANIELLE PEREIRA FRANCA VALENZI	A	52	1000	195	0	1247	
8362581-1	SONIA ROCHA DOS SANTOS LIMA	A	53	996	260	0	1309	
8362611-1	ANA PAULA GONCALVES FERREIRA	A	47	1000	283	0	1330	
8362629-1	ANA LUCIA PANHAM	A	37	1000	233	10	1280	
8362637-1	ESTHER VIEIRA DE JESUS	A	53	999	0	10	1062	
8362645-1	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	A	52	1000	103	0	1155	
8362653-1	DEBORA CARVALHO BARBOSA DA SILVA	A	51	1000	60	0	1111	
8362661-1	DIRCE MARIM CORREIA	A	53	999	300	0	1352	
8362670-1	ROSANGELA FERREIRA LIMA	A	52	998	80	20	1150	
8362688-1	NATHALIA SOUZA LACERDA	A	53	1000	350	20	1423	
8362696-1	CRISTIANE GONCALVES SANT ANA	A	50	1000	277	0	1327	
8362700-1	ESTELA EULALIA VITOR	A	53	988	50	20	1111	
8362734-1	ANA LUCIA DOS SANTOS BIZARRO	A	54	1000	0	0	1054	
8362742-1	ANA CRISTINA DA SILVA BRITO	A	52	998	300	10	1360	
8362751-1	SOLANGE SARTORI CAVALCANTI	A	54	1000	137	0	1191	
8362785-1	ELLEN COELHO DE PAULA	A	54	997	300	0	1351	
8362807-1	SAMANTA EVELYN DE MELO AMARELLINHO	A	51	997	0	0	1048	
8362815-1	PATRICIA DE JESUS VILANOVA BISPO	A	54	1000	113	0	1167	
8362823-1	LUSIA FERREIRA DOS SANTOS METODIO	A	53	999	0	0	1052	
8362831-1	HORTENSIA MARIA LIRA DE SOUZA	A	51	1000	110	0	1161	
8362840-1	VIVIANE PAULA MOREIRA DOS SANTOS	A	54	999	330	20	1403	
8362858-1	VIVIANE BERRINGER	A	54	1000	360	0	1414	
8362874-1	ANA PAULA GOMES SANT ANA	A	52	999	276	10	1337	
8362874-2	ANA PAULA GOMES SANT ANA	A	40	1000	201	10	1251	
8362882-1	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	A	53	999	0	0	1052	
8362891-1	BIANCA DUARTE LEMOS	A	54	1000	298	0	1352	
8362912-1	VANESSA HELENA BRANDAO DE OLIVEIRA	A	54	1000	341	0	1395	
8362939-1	MILENA NASCIMENTO ALVARENGA DOS SANTOS	A	53	1000	60	0	1113	
8362947-1	DAYSE ANA FERNANDES	A	53	997	0	0	1050	
8362955-1	ELIANE PATRICIA LOPES	A	53	1000	245	0	1298	
8362963-1	NATHALY CASAGRANDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	54	997	149	0	1200	
8362971-1	KAREN CRISTINA PEREIRA CAVALCANTE	A	51	1000	300	0	1351	
8362980-1	MARIA LUIZA DOS REIS LIMA	A	54	997	0	0	1051	
8362998-1	ANGELA DA COSTA ALVES	A	53	1000	187	0	1240	
8363005-1	PATRICIA MAGALHAES PARADELA	A	54	1000	239	0	1293	
8363013-1	ELYENNE BITENCOURT DOS SANTOS GOMES	A	54	977	358	0	1389	
8363030-1	SAMARA MOREIRA LEITE ROCHA	A	51	1000	34	0	1085	
8363048-1	REGIANE FAZENDEIRO MARIALVA DE CARVALHO	A	53	999	300	0	1352	
8363064-1	ANA CLAUDIA BUONGIOVANNI ALARCON	A	54	1000	0	0	1054	
8363099-1	GABRIELA APARECIDA PONTES AQUEU RUFO	A	50	1000	300	0	1350	
8363102-1	MARINA LUCAS DA SILVA	A	54	1000	0	0	1054	
8363111-1	ANA PAULA MANTOVANI OKUDA	A	51	1000	350	0	1401	
8363129-1	GISELE DE FATIMA SCARPIM	A	51	999	0	0	1050	
8363137-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	A	52	1000	300	0	1352	
8363145-1	ANGELICA POLICARPO DA LUZ	A	54	965	121	0	1140	
8363153-1	ROZEANE SILVA DE ALENCAR JARA	A	53	998	300	0	1351	
8363161-1	ROSIMERI BECKER	A	51	1000	0	0	1051	
8363188-1	GILMARA OLIVEIRA DE QUINTEIRO MORENO	A	52	1000	275	0	1327	
8363196-1	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA	A	54	999	0	0	1053	
8363200-1	LUANA CUNHA LEAL	A	54	1000	0	0	1054	
8363218-1	TALYTA CRISTINA GOMES PALMEIRA	A	54	1000	0	0	1054	
8363234-1	ADRIANA CRISTINA GUION	A	54	1000	350	0	1404	3
8363251-1	GABRIELA PIRES	A	54	998	0	0	1052	
8363269-1	ANDREA RAMOS DE SENA OLIVEIRA	A	53	995	300	0	1348	
8363277-1	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS NUNES	A	52	1000	0	0	1052	
8363285-1	THAISE ANDRADE DA SILVA	A	54	1000	353	0	1407	
8363293-1	TALLYTA CABRAL RAMOS OTERO	A	52	994	316	0	1362	
8363366-1	TAYANE RIBEIRO DOS SANTOS	A	55	1000	60	0	1115	
8363382-1	VIVIANE LOPES PINTO	A	54	1000	0	0	1054	
8363412-1	DIEGO ALVES DOS SANTOS	A	49	995	0	0	1044	
8363421-1	LEANDRO EUSTAQUIO DE JESUS	A	54	997	263	20	1334	
8363439-1	ELINE PEREIRA DA COSTA	A	53	980	0	0	1033	
8363455-1	MARCELO MARIANO DA SILVA	A	55	1000	300	0	1355	
8363480-1	OTAVIO SANTOS DE SOUSA	A	54	1000	0	0	1054	
8363528-1	JOVAL GOMES DA SILVA	A	55	1000	300	0	1355	
8363536-1	JOSE ELIAS QUEIROZ SADIO	A	51	998	0	0	1049	
8363587-1	RENATA PEREIRA DA ROCHA	A	54	997	120	0	1171	
8363790-1	JOAQUIM MENDES DA SILVA	A	55	1000	0	0	1055	
8363862-1	PALOMA APARECIDA ROCHA OLIVEIRA	A	52	1000	300	0	1352	
8363897-1	JOSE ANGELO DE OLIVEIRA NETO	A	55	998	30	0	1083	
8363935-1	GILDEANE AMORIM SILVA CAVALCANTE	A	55	1000	0	0	1055	
8363994-1	JOSELIA PEREIRA TORRES	A	54	1000	66	0	1120	
8364079-1	ALINE SOARES RODRIGUES	A	48	970	0	0	1018	
8364109-1	MARCELO FURQUIM GARCIA	A	54	1000	360	0	1414	
8364231-1	VAGNER HONORIO DOS SANTOS	A	52	991	120	0	1163	
8364257-1	LUCAS SILVA DOS SANTOS	A	50	958	0	0	1008	
8364273-1	LEILA ELIS DE OLIVEIRA SANTANA SCALDELAI	A	52	1000	119	0	1171	
8364281-1	BRUNO BEZERRA DOS SANTOS	A	55	997	0	0	1052	
8364362-1	DAYANE CAROLINE MAFRA DANTAS	A	45	994	0	0	1039	
8364435-1	TAMIRES RUFFO SANCHES	A	48	986	0	0	1034	
8364541-1	HERIVELTO FERNANDES RAFAEL	A	49	998	0	0	1047	
8364575-1	MARIA VERONICA COSTA LEANDRO	A	55	1000	15	20	1090	
8364753-1	ADRIANA DA SILVA FIDELIS	A	49	996	0	0	1045	
8364923-1	JULIANA MENDES DA SILVA	A	54	1000	0	20	1074	
8364931-1	MARCELO COSTA DE OLIVEIRA	A	55	998	0	10	1063	
8365008-1	ELIANA DOS SANTOS	A	53	1000	332	0	1385	
8365024-1	LUCI MEIRE DA COSTA RIBEIRO	A	53	1000	0	0	1053	
8365067-1	ERIK CURACA DO CARMO	A	53	993	0	0	1046	
8365504-1	SARA DIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	A	54	1000	87	0	1141	
8366110-1	SIMONE ALVES PEREIRA DA COSTA	A	54	1000	0	0	1054	
8366888-1	IGOR DOS SANTOS GOMES	A	54	999	21	20	1094	
8366896-1	LIGIA ANGELY OSSA RODRIGUES LIMA	A	51	976	140	0	1167	
8367213-2	ADRIANA LOURENCO RODRIGUES	A	32	999	305	20	1356	
8367281-1	CATIA CASSIMIRA DA SILVA	A	42	999	0	0	1041	
8367566-2	ELISABETE CRISTINA DE SOUZA	A	40	1000	222	0	1262	
8367710-2	VANESSA E SILVA BARROSO	A	47	1000	120	0	1167	
8367728-2	ARIANE DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	A	40	1000	294	20	1354	
8367744-1	ALINE KAREN LACERDA DOS SANTOS	A	34	999	320	0	1353	
8367931-1	ALINE CRISTINA DE AMARAL	A	34	982	0	0	1016	
8367965-1	MARIANA INACIO DOS SANTOS	A	44	965	0	0	1009	
8367981-1	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	A	30	1000	0	0	1030	
8368074-2	JOICE ALVES DE MENDONCA DA SILVA	A	47	1000	300	0	1347	
8368244-2	RENATA OLIVEIRA DA SILVA COSTA	A	42	999	338	0	1379	
8368309-2	ALINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	A	46	1000	0	0	1046	
8368660-2	VERA CLETES NUNES PINTO	A	34	994	240	0	1268	
8368694-2	CIBELLE CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	A	35	1000	33	0	1068	
8368724-1	LAYARA VIEIRA	A	49	1000	220	0	1269	3
8369216-2	SAMANTHA ANA DOS SANTOS CARVALHO	A	47	1000	262	0	1309	
8369241-2	PAMELA MOREAU LUGLIO	A	43	1000	300	0	1343	
8369313-2	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	A	33	999	0	0	1032	
8369453-2	CLARICE ALEXANDRA PINHEIRO	A	42	1000	403	0	1445	
8369461-1	VIVIANY ANCHIETA ALVES DO NASCIMENTO	A	44	1000	0	0	1044	
8369747-2	SUELEM BORGES SIMOES	A	41	1000	300	0	1341	
8369976-1	AMANDA MARIA RIBEIRO BEZERRA	A	44	1000	0	0	1044	
8370753-2	MARIA LUCIA GOMES ALVES	A	42	1000	274	0	1316	
8371199-1	LUCIANO FERRAZ DE CAMPOS	A	31	1000	0	0	1031	
8371296-1	DANIELA ERRITTO DA COSTA MOREIRA	A	44	1000	80	0	1124	
8371385-1	BIANCA ALVES DOS SANTOS	A	43	996	0	0	1039	
8371440-2	LUANA QUELI OLIVEIRA FERNANDES	A	42	1000	300	0	1342	
8371474-2	MICHELE CRUZ DOS ANJOS PONTES	A	22	1000	304	0	1326	
8371563-2	LULIANNE MAGALHAES DOMICIANO	A	31	1000	152	0	1183	
8371733-2	GABRIELA DOS SANTOS NUNES	A	37	1000	271	0	1308	
8371911-2	PATRICIA PINHEIRO DA SILVA	A	41	1000	249	0	1290	
8371938-2	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	A	34	1000	365	0	1399	
8371954-2	MARIA AURIVANIA SANTOS	A	45	1000	300	0	1345	
8372012-1	CARINA LUCIENE DOS SANTOS	A	50	999	300	0	1349	3
8372161-1	SANDRA REGINA DE PAIVA ALBUQUERQUE	A	41	997	0	0	1038	
8372179-1	NIVALDINA SALOME DO NASCIMENTO	A	42	1000	300	0	1342	
8372331-1	JULIANA GUIMARAES	A	44	987	20	0	1051	
8372349-2	LAILA VANUCIA SILVA PERIN	A	45	1000	0	0	1045	
8372365-1	VALQUIRIA DOS SANTOS FERREIRA	A	41	1000	300	0	1341	
8372543-2	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	A	42	1000	0	0	1042	
8372560-1	LUCIANA FREIRE JATOBA	A	41	1000	0	0	1041	
8372713-2	LUCIVANIA COSTA SILVA	A	42	999	191	0	1232	
8372799-1	CAMILA MACEDO DOS SANTOS	A	44	957	0	0	1001	
8372853-2	ROSEGIANE CHRISTINE DA COSTA	A	48	1000	148	0	1196	3
8373043-2	MAIRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	A	41	1000	373	20	1434	
8373060-2	ALESSANDRA SILVA DA GRACA	A	47	1000	53	20	1120	
8373221-2	VALERIA SANTOS DE SOUZA MATOS	A	40	997	0	0	1037	
8373248-2	ALINE FERREIRA SOUZA	A	42	1000	300	0	1342	
8373256-2	KELLY CRISTINA DOS SANTOS CONCEICAO	A	42	1000	0	0	1042	
8373485-1	ANAHI MENDES JOAZEIRO	A	36	960	0	0	996	
8373507-2	TANIA FALCAO DE ARAUJO SANT ANA	A	48	998	400	0	1446	
8373647-2	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS PURCINO	A	42	1000	300	0	1342	
8373825-1	ERIC HENRIQUE FERREIRA	A	24	975	0	0	999	
8373892-1	VICTOR SANTOS TEIXEIRA	A	54	1000	120	0	1174	
8373957-1	JUCIENE SANTANA DE SOUZA	A	54	1000	243	0	1297	
8373973-1	RACHEL DO CARMO OLIVEIRA	A	52	978	0	0	1030	
8374007-1	THAYANE COTRIM DE QUEIROZ	A	54	998	300	0	1352	
8374015-1	JULIANA RIBEIRO TIVERON	A	54	999	300	0	1353	
8374082-1	ELIZANGELA CRISTINA LEITE DA SILVA	A	52	985	338	0	1375	
8374104-1	JOSIE BERNARZAR	A	53	990	372	0	1415	
8374236-1	ANDREIA ALVES DE JESUS FARIAS	A	51	1000	252	0	1303	
8374244-1	TATIANE SOARES BORASCHI	A	54	1000	190	0	1244	
8374252-1	MADRILUZIA SORAIA ALVES DE OLIVEIRA	A	53	1000	0	30	1083	
8374261-1	PRISCILA LOBATO DA MOTA	A	53	1000	30	0	1083	
8374287-1	FERNANDO CESAR INFANTE	A	54	999	0	0	1053	
8374295-1	JACQUELINE LEIVA DE CARVALHO	A	45	1000	20	0	1065	
8374325-1	APARECIDO GALDINO DA SILVA	A	54	1000	0	0	1054	
8374333-1	EDUARDO RAMOS VIEIRA	A	53	997	127	0	1177	
8374376-1	RENATA AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA GENUINO PEREIRA	A	54	1000	222	0	1276	
8374708-2	PAMELA CARVALHO DO CARMO	A	35	1000	0	0	1035	
8374902-1	GABRIELA SIELEMANN	A	52	990	354	20	1416	
8374929-2	REGINA TELMA BELEM DOS SANTOS	A	34	1000	282	0	1316	
8374970-1	DIEGO CARLOS PROCOPIO	A	49	1000	0	0	1049	
8375682-2	KELLY CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	A	32	1000	300	0	1332	
8375852-1	ANGELICA PEREIRA SILVA	A	54	1000	0	0	1054	
8375895-1	MARINETE CHIALI	A	53	1000	0	0	1053	
8376123-1	GISLENE BRASIL BALBINO FERRAZ	A	53	999	0	0	1052	
8376468-1	LUCIANA TAIRA	A	41	999	38	0	1078	
8377499-1	NEUSA DA COSTA PEREIRA MICHELMANN	A	52	1000	134	0	1186	
8377600-1	ZORAYA ELIAS	A	37	996	0	0	1033	
8380520-1	MARIA APARECIDA LUZ MONTEIRO	A	47	993	0	0	1040	
8381241-1	CARLA LIMA ALMEIDA DE COUTO	A	49	977	395	0	1421	
8381267-1	FLAVIA AUGUSTO	A	48	1000	0	0	1048	
8381283-1	VIVIANE VIEIRA CAVALCANTE	A	48	1000	0	0	1048	
8381291-1	TATIANA BATISTA	A	48	1000	75	0	1123	
8381313-1	REBECA TUNES FARIAS	A	48	1000	319	25	1392	
8381381-1	ELEANDRA ISABEL LEANDRO DE MELO OLIVEIRA	A	48	1000	170	0	1218	
8381381-2	ELEANDRA ISABEL LEANDRO DE MELO OLIVEIRA	A	44	1000	170	0	1214	
8381399-1	CRISTIANE CABRERA	A	48	1000	300	0	1348	
8381402-1	ANDREIA DE CAMPOS GONCALVES DOS SANTOS	A	49	1000	300	0	1349	
8381429-1	VANESSA CRISTINA DA SILVA	A	49	1000	288	0	1337	
8381437-1	VIVIANE PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA	A	48	1000	180	0	1228	
8381445-2	MARCIA ALVES DA CRUZ DE SOUZA	A	37	990	0	0	1027	
8381453-1	EDILMA SCORZA DOS SANTOS	A	49	1000	300	0	1349	
8381470-1	ANA PAULA SOARES MACIEL	A	47	999	187	0	1233	
8381488-1	SUELI NASCIMENTO DOS SANTOS MOURA	A	49	1000	390	0	1439	
8381518-1	ELOA MENDES PEREIRA	A	46	1000	248	0	1294	
8381542-1	CELI ALVES DURBANO	A	49	998	234	0	1281	
8381569-1	GISELE DA COSTA LIMA	A	49	1000	243	0	1292	
8381577-1	ROSANA TAVARES LOPES ADVENTO	A	49	1000	210	0	1259	
8381593-1	MARCELO DA SILVA PEREIRA	A	45	996	300	0	1341	
8381607-1	MARIA CAROLINA TORRES PEREIRA DOS ANJOS	A	48	1000	0	0	1048	
8381615-1	GEISA KESSAMIGUIEMON GIOIA	A	49	993	0	0	1042	
8381623-1	REGINA ALVES DE OLIVEIRA	A	49	1000	0	0	1049	
8381631-1	CARINA ALVES OCANA FRAGOSO	A	49	1000	300	0	1349	
8381640-1	OZANIA DA VITORIA SANTOS	A	49	1000	0	0	1049	
8381666-1	MARTHA REGINA MANOEL	A	48	1000	0	0	1048	
8381674-1	KATIA MARIA FERREIRINHO DINIS	A	48	1000	300	0	1348	
8381682-1	VANESSA MEIRA DE CASTRO MARTINS	A	48	998	183	0	1229	
8381712-1	LUCIANA COSMO MACHADO	A	48	999	0	0	1047	
8381739-1	LEIDE DAIANA DA SILVA SANTOS	A	45	1000	0	0	1045	
8381747-1	ISIS RAFAELA DE PAULA	A	49	1000	0	0	1049	
8381755-1	ELIANE GIANISELA GARCIA	A	48	996	0	0	1044	
8381771-1	ANA FLAVIA CEZAR MERGULHAO	A	48	1000	398	0	1446	
8381780-1	CLAUDIA IELO DE CAMPOS	A	49	1000	0	0	1049	
8381801-1	JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA	A	48	995	220	0	1263	
8381828-1	JANETE XAVIER DE BARROS	A	48	1000	300	0	1348	
8381836-1	VANESSA DE FARIA JOSE MARIA	A	48	1000	50	0	1098	
8381844-1	ALESSANDRA FELIX LOPES	A	40	1000	50	0	1090	
8381861-1	DENIZ PEREIRA DA COSTA LANGERVISCH	A	47	1000	300	0	1347	
8381887-1	PATRICIA SILVA LIMA	A	48	998	0	0	1046	
8381917-1	KARINA DE PROENCA GAMERO	A	35	1000	0	0	1035	
8381925-1	MARIA DAIANE SOARES RODRIGUES RIBEIRO	A	47	999	400	0	1446	
8381933-1	BIANCA DE CAMPOS RIBEIRO FLORENCIO	A	47	995	20	0	1062	
8381941-1	CAMILA LIOI PEREZ	A	49	1000	300	0	1349	
8381950-2	CAMILA PRADO LIBANORI SCUDELER	A	33	1000	300	0	1333	
8381968-1	CLEIDE DE CASTRO	A	49	1000	350	0	1399	
8381976-1	DORALICE DA COSTA DOMINGOS ALVARENGA	A	49	999	147	0	1195	
8382000-1	ANA CAROLINA SIQUEIRA	A	49	1000	37	0	1086	
8382018-1	RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO	A	49	994	0	0	1043	
8382034-1	GRAZIELA REGINATO RIOS	A	49	999	314	0	1362	
8382042-1	ANDREZA BASTAZINI	A	49	1000	0	0	1049	
8382051-1	DANIELLE TOVARUELA	A	49	1000	300	0	1349	
8382077-1	MIRIAM JORDAO BONATTO MANZANO	A	48	1000	300	0	1348	
8382085-1	LEILA DO NASCIMENTO LUCAS	A	49	1000	0	0	1049	
8382107-1	GISELE GOVERNATORI SILVA	A	49	1000	350	0	1399	
8382115-1	BEATRIZ BRANCO MAIA	A	47	1000	277	0	1324	
8382131-1	RAQUEL APARECIDA PEREIRA LIMA FERNANDES	A	48	1000	120	0	1168	
8382140-1	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	A	49	999	0	0	1048	
8382158-1	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE	A	49	1000	387	0	1436	
8382166-1	ELIANA MARIA NUNES	A	49	1000	300	0	1349	
8382182-1	ALINE CELESTINO DOS SANTOS	A	49	1000	25	0	1074	
8382212-1	SALOME APARECIDA DE SOUZA	A	49	999	0	20	1068	
8382221-1	SILVIA REGINA NUNES DA SILVA SANCHES	A	45	1000	0	0	1045	
8382239-1	TATIANA PEREIRA INACIO	A	47	1000	5	0	1052	
8382247-1	MONIQUE SANTOS QUEIROZ DE PAULA GONCALVES	A	48	1000	53	0	1101	
8382255-1	CARLOS EMILIO SARAIVA SANTOS	A	46	992	0	0	1038	
8382255-2	CARLOS EMILIO SARAIVA SANTOS	A	38	1000	0	0	1038	
8382263-1	CRISTIANE MARIA DE SOUZA MENEZES	A	47	998	0	0	1045	
8382271-1	JULIANE ALONSO	A	48	999	0	110	1157	
8382280-1	SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA	A	48	1000	360	0	1408	
8382298-1	MARILENE DOS SANTOS ALVES	A	49	1000	0	0	1049	
8382301-1	ANA PAULA PAULINO DOS REIS	A	49	999	107	0	1155	
8382310-1	JUCILENE DE CARVALHO ALMEIDA FRANCA	A	49	1000	350	0	1399	
8382352-1	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBIERI	A	47	999	225	0	1271	
8382361-1	CIBELI FLAVIA DE AZEVEDO LOPES	A	47	1000	300	0	1347	
8382379-1	JANE CRISTINA SALES	A	49	1000	379	0	1428	
8382395-1	JESSIKA LANA FONSECA DA SILVA	A	48	1000	242	0	1290	
8382409-1	IONILDA MARIA DE MELO BARROS	A	48	1000	110	0	1158	
8382417-1	REJANE LEAO MACHADO	A	49	999	51	25	1124	
8382425-1	DANIELLY AZIAGO FRANCA	A	45	998	0	0	1043	
8382441-1	LINDALVA MARQUES DA SILVA	A	48	1000	400	0	1448	
8382450-1	ELIANE MARIA LUCAS	A	41	1000	0	0	1041	
8382476-1	JANAINA RODRIGUES TERRA	A	49	1000	100	0	1149	
8382484-1	MAGNA BARROS RAMOS TIBURCIO	A	49	1000	370	0	1419	
8382492-1	DANIELA CRISTINA BRAZ	A	48	995	0	20	1063	
8382514-1	ANGELA CRISTINA RIBEIRO CAMARGO DE CASTRO	A	42	998	0	0	1040	
8382514-2	ANGELA CRISTINA RIBEIRO CAMARGO DE CASTRO	A	39	997	0	0	1036	
8382522-1	YONARA DE MELO SILVA	A	45	1000	247	0	1292	
8382531-1	IRACI ROLDAO TONARELLI	A	49	1000	300	0	1349	
8382549-1	DANIELA DIAS DE OLIVEIRA	A	48	978	0	0	1026	
8382557-1	VANIA MAIA DE LIMA	A	49	1000	0	0	1049	
8382573-1	LEILA GRACIELE IZIDORIO	A	49	999	310	0	1358	
8382581-1	RUTE DA SILVA LEOPOLDO	A	49	1000	0	20	1069	
8382620-1	MICHELE GRACIANO LITTIG	A	48	999	0	0	1047	
8382638-1	PATRICIA BEZERRA CORREA	A	49	998	120	0	1167	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8382654-1	VERONICA MARIA VIANA VENTOLA	A	47	956	70	0	1073
8382662-1	ALBA BEZERRA ANDRADE PEREIRA	A	49	1000	175	0	1224
8382671-1	RENATA RODRIGUES RIBEIRO	A	48	1000	350	0	1398
8382689-1	JULIANA SILVA MARTINI PIPERNO	A	48	999	0	0	1047
8382697-1	VALDETE VIANA DE OLIVEIRA MOISES	A	49	997	196	0	1242
8382701-1	TATIANE CRISTINA GINO FERREIRA	A	49	1000	300	0	1349
8382719-1	CINTHYA DE SOUZA SOARES	A	48	990	0	0	1038
8382727-1	JOICE SALES MOURAO GALVAO	A	48	993	0	0	1041
8382751-1	JULIANA DE SA CAVALCANTE	A	49	1000	170	0	1219
8382760-1	SILVIA BARRETO DE SOUZA ROCHA	A	48	1000	300	0	1348
8382778-1	MIRIAN CRISTINA DA SILVA MOREIRA	A	48	1000	50	0	1098
8382786-1	LILIAN SCHULTZ DOS SANTOS AZEVEDO	A	47	999	246	0	1292
8382808-1	IVONEIDE PREVIATI DOS SANTOS	A	49	997	53	0	1099
8382816-1	ELAINE CRISTINA DA SILVA BESERRA	A	49	1000	300	0	1349
8382832-1	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS ANDREOTTI	A	48	1000	140	0	1188
8382875-1	TICIANE DE FREITAS MIYAGUI NARBOS	A	49	999	225	0	1273
8382883-1	NATALIA ROBERTA TEIXEIRA BARBOSA	A	47	1000	53	0	1100
8382891-1	FLAVIA CLEMENTINA RODRIGUES DE SOUZA CRUZ	A	46	994	0	0	1040
8382905-1	PRISCILLA APARECIDA AMARAL	A	41	981	300	0	1322
8382913-1	EVELYN BARBI CASARINI	A	49	998	0	0	1047
8382930-1	CHARLENE LOPES RIBEIRO BARRA	A	48	999	0	20	1067
8387125-1	CRISTIANA ALMEIDA DE BRITO	A	48	1000	0	0	1048
8387141-1	FERNANDA ROSSI LEITE	A	47	999	220	0	1266
8387168-1	DANIELA REBELO SILVA	A	48	1000	400	0	1448
8387176-1	ELAINE MAGALHAES DE LIMA	A	43	1000	314	0	1357
8387184-1	MARILIA KARLA SANTOS	A	48	999	24	20	1091
8387192-1	RAQUEL PILOTTO REIS	A	47	1000	350	0	1397
8387206-1	AMANDA QUEIROZ MACHADO BORGES	A	46	998	0	0	1044
8387214-1	JOSILDA DA SILVA APOSTOLO	A	44	996	0	0	1040
8387222-1	MARIA PAULA DAIDONE WANDERLEY	A	45	999	300	0	1344
8387257-1	PRISCILA DA SILVA NEVES	A	47	1000	0	0	1047
8387281-1	MAGDA DOS REIS	A	45	1000	0	0	1045
8387290-1	LUIZ HENRIQUE DE PAIVA MARTINS	A	40	964	0	0	1004
8387303-1	APARECIDA MADALENA FARIA LATORRE	A	48	1000	145	0	1193
8387311-1	GILCIELHE NUNES DA SILVA	A	47	1000	300	0	1347
8387320-1	MANUELA LOPES DOS SANTOS	A	48	998	0	0	1046
8387338-1	ROBERTA CRISTINA RIBEIRO	A	47	999	240	0	1286
8387346-1	KELLY NATALINA MARQUES DOS SANTOS	A	48	999	160	0	1207
8387354-1	JUSSARA MARIA SANTOS	A	48	998	215	0	1261
8387362-1	GERLANE DOS SANTOS OLIVEIRA	A	48	1000	350	0	1398
8387397-1	SILVANIA DA SILVA FERREIRA	A	48	1000	350	0	1398
8387401-1	DEBORA MAZZEO GONCALVES DE OLIVEIRA	A	47	999	75	20	1141
8387435-1	ANA ALICE FREIRE DE SOUSA	A	48	999	197	0	1244
8387443-1	SHEILA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA	A	48	1000	400	0	1448
8387478-1	CAROLINE CRISTINE FERNANDES PAULO	A	48	1000	226	0	1274
8387486-1	TERESINHA ALVES DA SILVA LEBID	A	47	995	300	0	1342
8387494-1	CRISTIANE SILVA SANTOS	A	48	1000	0	0	1048
8387532-1	IZANILDA PEREIRA LIMA	A	48	1000	0	0	1048
8387541-1	REGIANE SILVA DE SOUSA	A	45	1000	0	0	1045
8387559-1	SONIA FERREIRA DA NEIVA	A	48	1000	300	0	1348
8387567-1	FLAVIA MARTINS LUCIO	A	48	999	300	0	1347
8387575-1	IVANILDA DA SILVA	A	48	998	0	0	1046
8387583-1	MARCIA CORDEIRO RIBEIRO	A	47	999	380	20	1446
8387591-1	TANIA RODRIGUES	A	47	1000	0	0	1047
8387605-1	ISABEL CRISTINA GENERAL MORAES	A	48	1000	300	0	1348
8387630-1	ANA CLAUDIA MAGALHAES LUS	A	48	995	0	0	1043
8387648-1	LINDOMAR MENDES	A	47	1000	390	0	1437
8387656-1	ERICA MARIA OLIVEIRA DO CARMO	A	47	998	125	0	1170
8387672-1	JULIANA APARECIDA BARROSO	A	48	1000	50	0	1098
8387681-1	IRACI APARECIDA DA SILVA BARBOSA	A	43	1000	0	0	1043
8387699-1	GEISE MARA ARANTES LOUREIRO	A	48	1000	0	20	1068
8387729-1	SILVIA CRISTINA FEDELE	A	30	1000	0	0	1030
8387745-1	AUDREY CELESTE DOS SANTOS	A	47	1000	214	0	1261
8387753-1	FERNANDA MARTINS BERNARDI	A	47	999	30	0	1076
8387761-1	GABRIELA GIANNONI BUSO	A	47	1000	284	0	1331
8387796-1	TATYANE LOPES GUIMARAES	A	47	990	0	0	1037
8387818-1	JULIANA SANCHES CAMPAGNHOLI	A	48	995	0	0	1043
8387826-1	MARIA CORINA HYPOLITO COSTA	A	48	978	0	0	1026
8387834-1	PATRICIA MANHAES RODRIGUES	A	48	1000	170	0	1218
8387851-1	DENISE DE JESUS SANTANA SILVA	A	46	1000	0	0	1046
8387877-1	LUCIANA ROBERTA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	A	47	1000	138	0	1185
8387885-1	PATRICIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	A	45	1000	305	0	1350
8387893-1	TAYNA MOTA SANTOS FIGUEIREDO	A	47	998	400	0	1445
8387907-1	JOYCE NASCIMENTO SANTOS	A	48	999	90	0	1137
8387915-1	PATRICIA ROSA SANCHEZ LOUREIRO	A	44	999	120	0	1163
8387923-1	DANIELA ALMEIDA TEIXEIRA	A	47	1000	41	0	1088
8387931-1	JESSICA MAIRA GOMES NOGUEIRA	A	42	1000	0	0	1042
8387958-1	LUCIANA RONSINI ZANGARI LOSACCO	A	48	1000	400	0	1448
8387966-1	SIMONE CRISTINA DA SILVA	A	48	1000	0	0	1048
8387982-1	ARLETE MUNIZ DE ALMEIDA	A	47	1000	0	0	1047
8387991-1	YASMIN MATHIAS CANTARINO	A	45	986	0	20	1051
8388008-1	MARCIA ANDRADE SANTOS SILVA	A	48	1000	50	0	1098
8388016-1	ELISABETE RAMOS SILVA	A	48	999	128	0	1175
8388024-1	ROSEMEIRE ALVES COUTO	A	45	1000	0	0	1045
8388032-1	REGINA SILVA PEREIRA DE SOUSA	A	47	1000	0	0	1047
8388041-1	EMANUELA ALVES DE ASSIS MIRANDA	A	48	993	0	0	1041
8388059-1	DAIANE CHUMILHA RUIZ	A	47	999	250	0	1296
8388075-1	MICHELLE FELIZMINO AVELINO LOPES	A	47	1000	198	0	1245
8388083-1	KATIA ALVES RUBBO	A	47	1000	353	0	1400
8388091-1	WIVIAN LINARES DE SOUZA	A	48	1000	300	0	1348
8388121-1	TATIANE CRISTINA VIEIRA BOCHIO	A	48	999	212	0	1259
8388148-1	ADRIANA TEREZINHA DA SILVA MENDONCA	A	41	998	57	0	1096
8388172-1	ANA PAULA ALCANTARA DE OLIVEIRA	A	48	1000	365	0	1413
8388181-1	CLARICE ALVES DE ALMEIDA	A	46	1000	300	0	1346
8388199-1	MARIANA MIRANDA ELEODORO SENA	A	48	999	120	0	1167
8388237-1	SIDNEA DOS SANTOS QUINTINO AMORIM	A	48	998	300	25	1371
8388245-1	JULIANA HADASSA SANTOS MARCAL	A	46	998	300	0	1344
8388253-1	TATIANE SANTANA DE SOUZA	A	48	1000	305	0	1353
8388261-1	SILVIA PERES MARTINS	A	47	995	380	0	1422
8388270-1	ELEONORA NUNES MIOTO	A	48	999	80	0	1127
8388288-1	TAMIRIS ALMEIDA DOS SANTOS	A	47	1000	0	0	1047
8388318-1	NATALIA DA SILVA MARIANO	A	47	990	82	40	1159
8388326-1	ELIENE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	A	48	996	257	0	1301
8388334-1	ELAINE PEREIRA DA SILVA	A	46	1000	60	0	1106
8388351-1	GISELE ALVES DA SILVA FERNANDES	A	48	1000	105	0	1153
8388369-1	HINGRIDY ARRUDA SILVA	A	47	999	160	0	1206
8388385-1	CRISTIANE GARCIA	A	46	1000	300	0	1346
8388393-1	ADRIANA MACIEL AMARILLA ROJAS	A	48	1000	300	0	1348
8388407-1	JULIANA BORGES ORTEGA	A	48	1000	290	0	1338
8388415-1	CLAUDIA DOS SANTOS GONCALVES	A	48	1000	300	0	1348
8388423-1	SANDRA MARIA MENDES RAMOS	A	47	1000	0	0	1047
8388431-1	VIVIANE EVANGELISTA CIRONAK DOS SANTOS	A	48	996	153	0	1197
8388458-1	IONE IMACULADA TOMAZ	A	47	993	0	20	1060
8388474-1	KARLA ADRIANA NOGUEIRA LIMA	A	47	995	0	0	1042
8388482-1	CARINE CRUZ NONATO DE LIMA	A	47	1000	298	0	1345
8388491-1	ELIANE DIAS NASCIMENTO	A	44	1000	176	0	1220
8388521-1	MARIA DAS DORES BATISTA FERES	A	47	1000	0	10	1057
8388539-1	GISELE DA SILVA	A	46	1000	350	0	1396
8388539-2	GISELE DA SILVA	A	38	987	333	0	1358
8388580-1	CRISTIANE QUINTAS DA SILVA	A	48	998	359	0	1405
8388598-1	FLAVIA DA SILVA ARAUJO	A	48	999	0	0	1047
8388644-1	ELLEN APARECIDA SILVA LOIOLA DO NASCIMENTO	A	46	998	258	0	1302
8388652-1	PRISCILA PINHEIRO DE BARROS	A	48	999	198	0	1245
8388661-1	LUANA CORREIA	A	47	1000	300	0	1347
8388687-1	AMANDA BARROS DE SOUZA CIOCCIA	A	48	1000	300	75	1423
8388709-1	CINTIA APARECIDA FACINA	A	48	1000	0	10	1058
8388717-1	SIMONE FANTE	A	47	1000	350	0	1397
8388725-1	DANIELLE BARBOSA PEREIRA	A	47	999	0	0	1046
8388733-1	KELLY FRANQUIS MALDONADO DOS REIS	A	47	1000	20	0	1067
8388768-1	DANIELE BARBOZA CABRAL	A	45	999	300	0	1344
8388776-1	ADRIANA SILVA PROCOPIO	A	46	1000	0	0	1046
8388792-1	VANESSA CONCEICAO DA SILVA	A	44	983	0	0	1027
8388806-1	MARCIA BEATRIZ DA COSTA FARIAS	A	48	1000	196	0	1244
8388814-1	ISABEL CRISTINA VAZ DA MOTA	A	48	1000	350	0	1398
8388849-1	LUCIENE FARIAS DE ARAUJO VIGGIANO	A	45	999	0	0	1044
8388881-1	ELAINE RAMOS E SILVA	A	48	1000	232	0	1280
8388890-1	ELIANE NASCIMENTO THEODORO RODRIGUES	A	44	987	0	0	1031
8388903-1	MARCELA DOS SANTOS MATIAS	A	46	998	0	0	1044
8388903-2	MARCELA DOS SANTOS MATIAS	A	42	1000	0	0	1042
8388938-1	CLAUDIA REIS MATOS	A	48	1000	0	0	1048
8388946-1	ALINE RODRIGUES MENEZES VARGAS	A	48	1000	56	0	1104
8388954-1	GIANE BORGES FIRMIANO	A	47	999	0	0	1046
8388954-2	GIANE BORGES FIRMIANO	A	40	987	0	0	1027
8388962-1	NATALIA GONCALVES DUARTE	A	46	1000	355	0	1401
8388962-2	NATALIA GONCALVES DUARTE	A	33	1000	272	0	1305
8388971-1	ERIKA CARLA TAVARES DE ANDRADE PEREZ	A	45	999	0	0	1044
8388989-1	WILDNEIA DIAS SILVA	A	47	999	0	0	1046
8388997-1	KELI CRISTINA DA SILVA PALMA	A	46	998	0	0	1044
8389004-1	DAIANE DA SILVA VALERIO	A	48	1000	0	0	1048
8389012-1	MIRIAN FERREIRA RAINHA	A	48	1000	300	30	1378
8389047-1	ROBERTO GRAVE DO NASCIMENTO	A	47	1000	110	0	1157
8389055-1	TAIS MARIA GOMES BERTOLEZA	A	48	1000	255	0	1303
8389063-1	SONIA REGINA LORENCETTI CHICA	A	48	1000	300	0	1348
8389063-2	SONIA REGINA LORENCETTI CHICA	A	33	1000	300	0	1333
8389071-1	REGINA CELIA MAIDA COSTA	A	46	1000	65	0	1111
8389080-1	PRISCILA DE OLIVEIRA FELIPE CORDAO DE SOUZA	A	47	1000	258	0	1305
8389101-1	KAMILA SILVA MODESTO	A	48	1000	153	0	1201
8389136-1	GIVANETE SANTOS DE JESUS	A	48	1000	257	0	1305
8389144-1	ALINE FAMIGLIETTI	A	47	999	300	0	1346
8389161-1	ADRIANA TRINDADE LIMA	A	45	1000	0	0	1045
8389187-1	BRUNA MONTORO VALENTE	A	44	1000	0	0	1044
8389209-1	JULIANA SANTOS PERRUZZETTO	A	47	1000	0	0	1047
8389217-1	DEBORA ALENCAR MENDONCA	A	45	994	0	0	1039
8389225-1	MARIA DE LOURDES GERALDES ZAMPRONIO	A	48	1000	308	0	1356
8389233-1	ROSEMEIRE VIEIRA RAPOSO	A	47	1000	350	0	1397
8389241-1	TIAGO EMANUEL SOARES	A	47	994	240	0	1281
8389250-1	RAFAELA RAMOS BEIMS	A	47	998	0	0	1045
8389268-1	JACIENE GOES DE OLIVEIRA	A	48	1000	0	0	1048
8389276-1	ISABEL NASCIMENTO DA SILVA	A	47	996	300	25	1368
8389292-1	LUCIMARA FAUSTINO DOS SANTOS LIMA	A	48	1000	360	0	1408
8389306-1	HELEN PEREZ MARTINS VILCHES	A	46	1000	400	0	1446
8389314-1	JULIANE FERREIRA MACRI	A	46	1000	228	0	1274
8389322-1	TATIANA NUNES GALLI CHAVES	A	47	999	300	0	1346
8389349-1	LUCIANE GONCALVES LOYOLA	A	47	1000	7	0	1054
8389373-1	DIONE MOREIRA FLORES ROCHA	A	48	1000	202	0	1250
8389381-1	WANKEILA PEREIRA SANTOS	A	46	998	0	0	1044
8389403-1	NADIA SIMOES PINHEIRO DE SOUSA	A	47	1000	0	0	1047
8389446-1	PATRICIA APARECIDA SANTOS DE PAULA	A	46	1000	248	0	1294
8389446-2	PATRICIA APARECIDA SANTOS DE PAULA	A	28	1000	198	0	1226
8389462-1	ROSIANE DIAS PASSOS	A	46	988	150	0	1184
8389497-1	SONIA DE FATIMA VIEIRA SILVA	A	46	1000	0	0	1046
8389519-1	VERA LUCIA ANCERMO PEREIRA	A	48	998	103	20	1169
8389543-1	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	A	48	1000	350	0	1398
8389551-1	VALERIA DA PAZ VALENCA	A	46	1000	271	0	1317
8389578-1	CELIA PEREIRA GALDINO	A	46	1000	68	0	1114
8389594-1	REGINA SUELY DA SILVEIRA TETTI	A	46	999	300	0	1345
8389608-1	EDLEIDE DA SILVA HIGINO	A	47	1000	0	0	1047
8389616-1	SUELI RAMOS DA SILVA	A	48	996	0	0	1044
8389624-1	RUBENS SOARES DO AMARAL	A	48	999	300	0	1347
8389632-1	SOLANGE SANT ANA SANTOS	A	47	1000	0	0	1047
8389641-1	SORAYA ALVES DA SILVA	A	48	1000	0	0	1048
8389659-1	MIRIAN DOS SANTOS PAIXAO	A	47	996	310	0	1353
8389667-1	GIRORDAN CORREIA DOS SANTOS	A	46	1000	0	0	1046
8389675-1	RENATA MARIA REIS	A	48	1000	300	0	1348
8389691-1	LEIDIANE VIEIRA DE SANTANA	A	47	1000	0	0	1047
8389705-1	ELISANGELA CAVALCANTE DOS REIS	A	47	1000	183	0	1230
8389721-1	FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	A	47	1000	170	0	1217
8389730-1	DANIEL DE AGUIAR PEREIRA	A	47	1000	300	0	1347
8389748-1	ROSICLEA PIRANI AGUIAR FERREIRA	A	47	1000	0	0	1047
8389756-1	ROSSANA DE SOUZA MORITELLO SILVA	A	45	1000	305	0	1350
8389756-2	ROSSANA DE SOUZA MORITELLO SILVA	A	31	1000	303	0	1334
8389764-1	TATIANA FERNANDES TEIXEIRA	A	48	1000	270	10	1328
8389772-1	SIMONE MONTEIRO MATSUEDA SANTOS	A	47	1000	353	0	1400
8389781-1	EDUARDO QUERINO DOS SANTOS	A	47	999	180	0	1226
8389799-1	FRANCISCA SANDRA XIMENES RODRIGUES	A	47	1000	60	0	1107
8389811-1	EDNA LOPES BERBERT	A	47	996	0	0	1043
8389853-2	SUELEN CRISPIM PATROCINIO DE OLIVEIRA	A	34	1000	360	0	1394
8389861-1	ROGERIA MARQUES BORAGINI	A	47	1000	247	0	1294
8389870-1	ANA MARIA DANTAS DE JESUS	A	46	1000	228	30	1304
8389896-1	VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA DUARTE	A	47	992	50	0	1089
8389900-1	NAYRA GOMES IKEDA	A	43	995	320	0	1358
8389918-1	FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO	A	46	993	0	0	1039
8389942-1	ANA TERESA FONTELLES AFONSO	A	47	999	0	0	1046
8389977-1	SUELEM LOPES CARDOZO	A	46	950	55	0	1051
8389985-1	LUANA VIANA SANTOS	A	47	998	0	0	1045
8389993-1	IZALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	A	47	998	0	0	1045
8390002-1	NANCY ISABELA LISBOA	A	47	995	260	0	1302
8390037-1	ANA PAULA CORREA DE SOUSA	A	47	1000	306	0	1353
8390045-1	LUCIENE MORO REIS	A	48	1000	320	0	1368
8390053-1	MARLI GUIMARAES DA SILVA	A	47	1000	300	0	1347
8390061-1	SILVIA MARIA EVANGELISTA DE SOUSA	A	47	998	353	0	1398
8390088-1	FERNANDA APARECIDA LEONARDO DOS SANTOS	A	48	1000	300	0	1348
8390096-1	THALITA LIMA RUIZ	A	46	1000	195	0	1241
8390100-1	ROSEMEIRE FRANCISCA NEVES PEREIRA	A	47	1000	300	0	1347
8390118-1	GISELLE RIBEIRO DA SILVA	A	47	999	300	0	1346
8390126-1	SUZANE CIRERA MARQUES REQUENA	A	46	981	297	0	1324
8390134-1	GISELE DOMINGOS	A	47	1000	0	0	1047
8390151-1	ANTONIA ALDENIA BATISTA	A	47	1000	0	0	1047
8390169-1	JAQUELINE FELIX DE ARAUJO	A	45	1000	320	0	1365
8390169-2	JAQUELINE FELIX DE ARAUJO	A	30	1000	320	0	1350
8390177-1	VANIA ARRUDA SILVESTRE PESSOA	A	46	1000	100	0	1146
8390193-1	MARINALVA APARECIDA DE SOUSA	A	47	1000	261	0	1308
8390215-1	JAMARA NOEMIA PARRA ASTOLPHO	A	45	1000	353	0	1398
8390223-1	CAMILA FERNANDES DE SOUZA BALDIBIA	A	46	991	0	0	1037
8390240-1	IVONE ALCANTARA GONCALVES	A	47	999	339	0	1385
8390266-1	TALITA CORREIA MENEGHINI	A	46	1000	320	0	1366
8390274-1	DANIELA APARECIDA ELEUTERIO TRINDADE	A	47	1000	0	0	1047
8390291-1	DAYANE MARTINS ARAUJO	A	47	983	0	0	1030
8390321-1	FERNANDA ARAUJO DE CARVALHO SILVA	A	47	999	0	0	1046
8390339-2	ANA CARLA TAVARES BRAZAO SANTANA	A	31	998	0	0	1029
8390355-1	KAREN BERNARDES	A	47	1000	0	30	1077
8393583-1	ALICE PESSOA BATISTA DA COSTA	A	36	958	0	0	994
8393613-1	CRISTIANE BUENO DE OLIVEIRA	A	44	1000	300	0	1344
8393621-2	THAIS MARQUES XAVIER	A	32	1000	0	0	1032
8393656-1	ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA	A	44	999	300	10	1353
8393737-2	ELLEN APARECIDA ANUNZZI	A	42	1000	280	0	1322
8393800-1	NERRY MACEROUX DE SOUZA	A	43	1000	350	0	1393
8393842-1	KARINA SILVA DANTAS	A	39	1000	400	0	1439
8393915-1	KELLY CARVALHO ANDRADE	A	43	1000	384	20	1447
8393958-1	NEURACY ALVES DE ALMEIDA SILVA	A	45	1000	267	0	1312
8393982-1	ELIANA ROCHA DOS SANTOS	A	45	997	0	0	1042
8394067-1	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	A	40	1000	300	0	1340
8394083-1	LILIAN RIBEIRO	A	39	1000	118	0	1157
8394091-1	GISLAINE LAZARO PAVANI	A	43	1000	300	0	1343
8394105-1	GLAUCE CRUZ MAURI FERREIRA	A	45	991	120	0	1156
8394245-1	THAIS URBINI EUGENIO	A	24	999	0	0	1023
8394288-1	KEILA CORREA LOPES PEREIRA	A	41	1000	261	0	1302
8394288-2	KEILA CORREA LOPES PEREIRA	A	33	999	300	0	1332
8394300-1	PRISCILA CIPRIANO FURTADO	A	40	999	295	0	1334
8394369-2	CAROLINE RODRIGUES CUCCINELLO	A	42	999	274	0	1315
8394431-1	CAMILA DE OLIVEIRA LENHARES	A	44	1000	300	0	1344
8394458-1	CINTIA APARECIDA RAYMUNDO DE SOUSA	A	41	1000	75	0	1116
8394571-1	ANA CAROLINA HAIPEK MOSOLINO	A	41	966	218	0	1225
8394610-1	MARIA LUCIA DE AGUIAR SOUZA ALONSO	A	42	1000	300	0	1342
8394709-2	ANDREA MONTEIRO OLIVEIRA	A	32	1000	110	0	1142
8394717-1	MARCELO GALVAO CASTELEN	A	42	1000	279	20	1341
8394865-1	ADEVALDA PEREIRA DA SILVA	A	45	1000	60	0	1105
8394890-1	ROSANGELA DA SILVA QUINA	A	43	999	197	0	1239
8394938-1	EIDE APARECIDA DE SOUZA LEAL VIEIRA	A	45	1000	300	0	1345
8394938-2	EIDE APARECIDA DE SOUZA LEAL VIEIRA	A	31	1000	300	0	1331
8394997-1	ANA CRISTINA SILVA RIGHETTI	A	45	1000	0	0	1045
8395110-1	BEATRIZ FERREIRA DE LIMA ROCHA	A	47	1000	0	0	1047
8395136-2	TATILA LUCIA PAVANELLI DE SANTANA PEREIRA	A	31	998	190	0	1219
8395209-1	MARCIA ROSANA BERTOLDO	A	45	1000	320	0	1365
8395268-1	ROSANA ALVES NOGUEIRA	A	44	998	197	0	1239
8395276-1	ANA PAULA BAURI DE ANDRADE MOITIN	A	40	998	120	0	1158
8395322-1	JURANE REBOUCAS DA SILVA	A	45	1000	0	10	1055
8395357-1	MONIQUE FRANCA ALMEIDA DA SILVA	A	43	1000	405	0	1448

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8395373-1	VANIA ALVES DE OLIVEIRA	A	42	999	0	0	1041	
8395462-1	ESTER LOURENCO DE ARAUJO	A	44	993	212	0	1249	
8395471-1	HELIA FERREIRA GOMES SANTOS	A	41	999	70	0	1110	
8395527-2	CRISTIANE CATARINA VARONE GRACA	A	35	1000	94	0	1129	
8395535-1	THAIS DE OLIVEIRA LIMA CARDOSO	A	43	1000	0	0	1043	
8395543-1	ADRIANA LEPIQUE	A	44	1000	0	0	1044	
8395560-2	LETICIA GRILANDA BRITO	A	37	1000	245	0	1282	3
8395578-1	GISLLENE CARDOSO GOBIRA	A	45	1000	0	0	1045	
8395616-2	SILVANA DE PAULA NICOLETI SILVA	A	32	999	300	0	1331	
8395632-1	BRUNA DOS REIS	A	44	999	120	20	1183	
8395667-1	KATIA VALENTE RUIZ	A	43	999	330	0	1372	
8395691-1	SILVANA SOUZA BARRETO	A	44	1000	0	20	1064	
8395713-1	LUANA SARRICO LIMA	A	38	1000	300	0	1338	
8395721-2	JACQUELINE APARECIDA DE SOUSA HOLANDA	A	40	1000	280	0	1320	
8395781-1	VIVIAN BRANDAO POLLI	A	45	1000	125	0	1170	
8395799-2	PAULA TALITA FERREIRA SANTOS	A	39	965	0	0	1004	
8395829-1	BEATRIZ HELENA FACCHINA	A	44	971	0	0	1015	
8395870-1	ANDREIA LISBOA DA SILVA NASCIMENTO	A	40	999	261	0	1300	
8395888-1	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	A	45	1000	266	0	1311	
8395918-1	MARIA HELENA DE SOUZA NOGUEIRA	A	42	1000	0	0	1042	
8396001-1	MARIA LIEGE DOMINGOS DE MELO SANTOS	A	44	1000	0	0	1044	
8396035-1	ERIKA MARIA RODRIGUES NOBRE	A	45	1000	300	0	1345	
8396132-1	MARIANA MATOS BRAZ DA SILVA FERREIRA	A	45	1000	282	0	1327	
8396159-1	ROSANA COSTA PARDINHO	A	45	1000	20	0	1065	
8396191-2	RENATA BARBARA DA SILVA	A	46	999	40	0	1085	
8396213-1	GILMARA REGIS DA SILVA	A	44	1000	75	0	1119	
8396256-2	VIVIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033	
8396311-1	EDNA PAULINA DE ALMEIDA	A	45	932	300	20	1297	
8396311-2	EDNA PAULINA DE ALMEIDA	A	40	916	300	20	1276	
8396329-1	ADRIANA MESSIAS DA SILVA	A	38	999	175	0	1212	
8396361-1	MAGNA COSTA RIBEIRO GALDINO	A	43	999	300	0	1342	
8396469-1	PAMELA DE MATOS ALVES	A	43	1000	220	0	1263	
8396485-1	REBECA MARIA JOSE DE PAULA OLIVEIRA	A	43	1000	224	0	1267	
8396507-1	THAMIRIS SOARES DOS SANTOS	A	45	997	0	0	1042	
8396540-1	PAMELA DA SILVA	A	43	999	224	0	1266	
8396566-1	MARCIA CARDOSO GODOY	A	36	1000	300	0	1336	
8397350-1	ALDENILZA LIMA FERREIRA	A	46	1000	0	0	1046	
8397368-1	VANESSA MARIANO BROGINI	A	45	996	300	0	1341	
8397376-1	ANA PAULA DA SILVA	A	45	1000	0	0	1045	
8397384-1	ALINE DA SILVA SCHUNCK ALMEIDA	A	46	998	350	0	1394	
8397392-1	DANIELA DOMINGOS FORTE	A	47	999	0	0	1046	
8397414-1	CAROLINA GOMES DE MORAES	A	44	998	0	0	1042	
8397422-1	ADRIANA MORAIS DA SILVA	A	45	1000	98	0	1143	
8397431-1	FRANCISCA JOYCE PINHEIRO DE OLIVEIRA	A	46	999	50	0	1095	
8397457-1	THAIS PARIMOSKI	A	47	996	215	0	1258	
8397465-1	LILIA KIMURA DE SOUZA	A	45	1000	345	0	1390	
8397473-1	MARIA CRISTINA BARTHOLOMEU DO REGO	A	46	1000	300	0	1346	
8397481-1	HERMITA PEREIRA GOMES	A	47	1000	120	0	1167	
8397490-1	LEILA DE AQUINO MARIANO REIS	A	46	1000	300	0	1346	
8397503-1	MONICA ANGELICA SILVA	A	45	981	50	0	1076	
8397511-1	HELOIZA MARTINS DE SOUSA	A	47	997	0	20	1064	
8397520-1	RENATA FEVEREIRO BERENGUER	A	46	995	358	50	1449	
8397554-1	PATRICIA CHIODI	A	45	1000	300	0	1345	
8397597-1	VANIA PIRES DE PAULA SOUZA	A	46	1000	0	0	1046	
8397601-1	CARILENE PINHEIRO LOPES GALVAO	A	46	1000	320	0	1366	
8397619-1	ANA CLAUDIA DE JESUS PIO	A	47	1000	279	0	1326	
8397627-1	MARIA HELENA FELIX DOS SANTOS	A	45	996	315	0	1356	
8397635-1	ROSINEIDE REIS SANTOS ALMEIDA	A	46	999	0	0	1045	
8397651-1	JANAINA LIMA ALVES MONTEIRO	A	46	1000	403	0	1449	
8397660-1	DANIELE CHAHAD BUENO CUNHA	A	46	1000	180	0	1226	
8397678-1	MARCIA PORTO	A	45	1000	134	0	1179	
8397686-1	SABRINA LANA LOPES	A	46	966	0	10	1022	
8397694-1	AUREA DE MEDEIROS RODRIGUES	A	46	1000	256	0	1302	
8397708-1	RENATA NAKANDACARE	A	47	998	5	0	1050	
8397708-2	RENATA NAKANDACARE	A	37	1000	3	0	1040	
8397716-1	RENATA DA CUNHA BARBOSA NUNES	A	46	1000	300	25	1371	
8397724-1	HELENA FURTADO DE LACERDA	A	46	1000	300	20	1366	
8397732-1	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	A	46	952	0	0	998	
8397767-1	SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	A	47	999	362	0	1408	
8397775-1	LUCIENE BARBOSA DE SOUSA BARROS	A	46	1000	353	0	1399	
8397783-1	KARLA MARIA SOUZA DA GAMA RODRIGUES	A	46	1000	0	0	1046	
8397791-1	GABRIELA RODRIGUES DA COSTA GAMA	A	46	1000	300	0	1346	
8397805-1	ANDREIA GOIS DE SOUZA	A	46	1000	160	0	1206	
8397856-1	VALDETE LOPES CORDEIRO	A	41	996	300	0	1337	
8397864-1	ANA PAULA PIMENTEL DE LIMA	A	42	1000	100	0	1142	
8397872-1	NORMA CRISTINA DOS SANTOS	A	47	1000	0	0	1047	
8397881-1	MARTA DE MORAES LOURENCO	A	46	1000	0	0	1046	
8397899-1	TATHIANA GONZALEZ MACIA SANTIAGO CARVALHO MINAS	A	46	1000	45	0	1091	
8397902-1	GENILSON LEANDRO DE LIMA	A	45	995	0	0	1040	
8397911-1	MARCIA CRISTINA DE FREITAS LIMA	A	45	1000	235	0	1280	
8397937-1	LILIAN DE LANNA XAVIER	A	46	993	0	0	1039	
8397945-1	CRISTINA DA SILVA FERREIRA FREIRE	A	46	1000	0	0	1046	
8397953-1	ROSANA KATAOKA PUCCINELLI	A	43	1000	150	0	1193	
8397961-1	VERUSKA MARIA DA CONCEICAO SILVA	A	46	998	340	50	1434	3
8397970-1	VIRGINIA ROCCA	A	45	1000	0	0	1045	
8397988-1	ANGELICA APARECIDA ROCHA DE AGUIAR	A	47	1000	350	0	1397	
8398003-1	DANUBIA CALHEIROS DE MORAIS	A	46	991	0	0	1037	
8398011-2	SIMONE MARIA DA SILVA BARRETO	A	40	996	368	0	1404	
8398020-1	JADE DROZINA MENDES COOLEY	A	46	1000	120	0	1166	
8398038-1	LIGIA FABIANE PIRES FRANCO	A	47	998	250	0	1295	
8398054-1	RENATA DE OLIVEIRA LOPES	A	47	999	300	0	1346	
8398071-1	TANIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	A	38	999	58	0	1095	
8398089-1	GRAZIELLA MELITO FACCI	A	46	998	350	0	1394	
8398097-1	SOLANGE ALVES DE MELO	A	46	1000	300	0	1346	
8398119-1	JUSSARA MACEDO COSTA	A	46	994	373	0	1413	
8398127-2	JULIANA ROSA EVANGELISTA	A	41	997	350	0	1388	
8398135-1	ALESSANDRA SANTOS QUEIROZ	A	46	988	105	0	1139	
8398151-1	PATRICIA BAPTISTA YOGUILHERVICCI	A	46	1000	330	0	1376	
8398160-1	TAMIRES APARECIDA DA SILVA	A	46	1000	300	0	1346	
8398178-1	EDILENE MARTINS PACHECO LOPES	A	44	998	100	0	1142	
8398186-1	JULIANA PEREZ KIIHL	A	45	996	220	0	1261	
8398208-1	TATIANA COSTA DA ROCHA VICENTIN	A	45	998	405	0	1448	
8398232-1	ANA CRISTINA DE LIMA	A	44	1000	177	0	1221	
8398259-1	GISELE DO COUTO PINHEIRO	A	38	976	0	0	1014	
8398275-1	THAYS HELENA SASCIO DE SOUZA	A	42	983	0	0	1025	
8398291-1	MARIA CAROLINA CORREA IGNACIO	A	47	999	300	0	1346	
8398305-1	DEBORA BERNARDELLI MARIN	A	46	1000	0	0	1046	
8398313-1	ANGELICA FRANCIS MOREIRA GALDINO XAVIER	A	43	998	300	0	1341	
8398348-1	NATALIA APARECIDA DE ALENCAR HENRIQUES	A	47	1000	0	0	1047	
8398356-1	LUISA TRINDADE GENARO	A	45	995	360	0	1400	
8398372-1	EDVANIA RODRIGUES NEVES	A	46	988	0	0	1034	
8398381-1	JOANA PAULA ALVES DA SILVA	A	45	999	0	0	1044	
8398399-1	FERNANDA FARIA ORLANDO	A	46	998	0	0	1044	
8398402-1	BRUNA NUNES DE CARVALHO	A	47	1000	300	0	1347	
8398411-1	ANA CARLA FERREIRA MOURA DE SOUSA	A	46	999	209	0	1254	
8398429-1	GABRIEL MELO DOS SANTOS	A	46	986	120	0	1152	
8398437-1	CAROLINE DOMINGUES MARQUES DA COSTA	A	46	1000	153	0	1199	
8398461-1	FERNANDA ALMEIDA DA CRUZ	A	46	1000	265	0	1311	
8398470-1	TANIA VEIGA JUDAR	A	38	1000	300	0	1338	
8398488-1	NOELI CARNEIRO DE ALMEIDA	A	44	1000	0	0	1044	
8398496-1	REGINA ROSA CORREIA	A	45	1000	0	0	1045	
8398534-1	JULIANA DEL CAMPO DOS SANTOS SANCHES	A	44	1000	127	0	1171	
8398542-1	AMANDA ALVES DOS SANTOS PEDRO	A	45	1000	268	0	1313	
8398551-2	ERICA OLIVEIRA MELO DA SILVA	A	37	1000	195	0	1232	
8398569-1	ANA MARIA DOS SANTOS SOBRINHO	A	46	1000	82	0	1128	
8398577-1	WESLEY BATISTA DOS SANTOS	A	47	1000	300	0	1347	
8398585-1	DANIELA NICOLETTI NEVES PANEQUE	A	46	1000	300	0	1346	
8398593-1	IRACI TERESA ALBERTO GONCALVES	A	46	1000	65	0	1111	
8398607-1	MARIA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	A	46	995	0	0	1041	
8398615-1	CARLA OLIVEIRA DE ARAUJO	A	45	1000	0	0	1045	
8398623-1	ROSANA MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	A	46	998	300	0	1344	
8398631-1	FLAVIA LUKSYS	A	46	992	0	0	1038	
8398640-1	FERNANDA KELLY VIEIRA DIAS	A	45	986	0	0	1031	
8398658-1	GABRIELA GARCIA JIMENEZ	A	46	1000	379	0	1425	
8398666-1	FABIANA ANDREGHETTO DIAS	A	28	975	0	0	1003	
8398674-1	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	A	44	1000	198	0	1242	
8398682-1	CLAUDIA LAUTON DA SILVA ALVES HENRIQUE	A	45	1000	353	0	1398	
8398704-1	ROSANA VIEIRA DA SILVA	A	46	994	240	0	1280	
8398721-1	FABIANE ALVES DE LEAO	A	46	1000	20	0	1066	
8398739-1	NADIA SUELI COSTA	A	46	998	275	0	1319	
8398755-1	LARISSA CAMARGO	A	44	1000	7	0	1051	
8398763-1	KATIA REGINA PADUANO ZANONA	A	44	1000	0	0	1044	
8398771-1	MARLI FLORES	A	43	998	0	0	1041	
8398780-1	ELAINE CRISTINA DA SILVA FRANKLIN	A	41	986	0	0	1027	
8398798-1	MARCIA RODRIGUES OLIVEIRA	A	47	998	345	0	1390	
8398801-1	ANDREIA DOS SANTOS XAVIER	A	46	999	0	0	1045	
8398810-1	VIVIANE URQUISA ROCHA	A	46	998	0	0	1044	
8398828-1	ELIDAMARES TERGOLIN LOPES	A	46	998	0	0	1044	
8398844-1	LUCI MARA TEIXEIRA DOS SANTOS	A	46	1000	50	0	1096	
8398844-2	LUCI MARA TEIXEIRA DOS SANTOS	A	35	1000	33	0	1068	
8398852-1	CAMILA DE BRITO ALMEIDA TAVARES	A	46	984	360	0	1390	
8398887-1	LUANA CARVALHO MENEZES	A	46	1000	20	0	1066	
8398895-1	GISLAINE CRISTINA DE PAULA MONTEIRO	A	45	1000	300	0	1345	
8398925-1	FERNANDA CAROLINE PAULOSO LIMA	A	32	982	0	0	1014	
8398933-1	ROBERTA PEREIRA DA SILVA LIMA	A	46	999	0	0	1045	
8398941-1	VIVIANE XAVIER MATIAS DA ROCHA	A	47	994	222	0	1263	
8398950-1	ROSANGELA CESARIO ZACHARIAS	A	46	1000	300	0	1346	
8398976-1	DALIRIA DA SILVA CARVALHO	A	46	1000	200	0	1246	
8398984-1	MARGARETE VEGA PEDROSO	A	46	1000	0	0	1046	
8398992-1	ROSANA CRISTINA AUXILIADORA LOPES JUPIA	A	45	983	0	10	1038	
8399000-1	ALCIONE RIBEIRO BARBOSA	A	46	989	350	0	1385	
8399026-1	INEZ GISSELE WEILLER DOS SANTOS	A	47	993	320	0	1360	
8399034-1	PATRICIA BASTO DE OLIVEIRA	A	46	1000	160	0	1206	
8399051-1	PATRICIA DE SOUZA LEITE	A	46	1000	0	0	1046	
8399069-1	JULIANA DE MOURA HAYASHI	A	45	991	0	0	1036	
8399077-1	JANESCLEA RIBEIRO PEREIRA RODRIGUES	A	45	999	400	0	1444	
8399085-1	ERIKA CRISTINA RODRIGUES DE PAULA	A	44	1000	300	0	1344	
8399093-1	ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA	A	45	1000	0	0	1045	
8399107-1	INES DUTRA DO CARMO LADISLAU	A	46	994	300	0	1340	
8399115-1	ROSEMEIRE SOARES ESTREMEIRA	A	45	1000	140	0	1185	
8399131-1	WILMA FELICIANO DE BARROS	A	46	1000	50	0	1096	
8399140-1	MARCELLE PAIVA DA SILVA ESAU	A	47	1000	60	0	1107	
8399158-1	VANESSA CALIN GONCALVES	A	46	1000	0	0	1046	
8399174-1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS CONCEICAO	A	46	999	0	0	1045	
8399191-1	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	A	45	995	204	0	1244	
8399212-1	VILMA RIBEIRO MACHADO	A	46	998	0	0	1044	
8399221-1	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	A	44	1000	353	0	1397	
8399239-1	ALECSANDRA SABRINA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	A	46	998	337	0	1381	
8399239-3	ALECSANDRA SABRINA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	A	34	1000	279	0	1313	
8399247-1	ALESSANDRA APARECIDA SOUSA MARTINS GARCIA	A	46	1000	300	0	1346	
8399255-1	LUANA DE JESUS BORGES AURELIO	A	46	999	300	0	1345	
8399263-1	CRISTIANE MEDEIROS LUGATO	A	46	1000	304	0	1350	
8399271-1	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS CASSOTE	A	46	999	297	20	1362	
8399298-1	FABIANA SANTOS DE ARAUJO MOREIRA	A	47	1000	0	20	1067	
8399336-1	ROSANGELA MARQUES VICENTE	A	46	1000	0	0	1046	
8399344-1	SILMARA CONCECAO DANTAS	A	44	1000	195	0	1239	
8399352-1	IANDALIA DA SILVA	A	45	1000	300	0	1345	
8399361-1	MIRIAM APARECIDA TAMION FLORES	A	38	1000	0	0	1038	
8399379-1	REGINA SANTOS MARABESI	A	45	999	309	0	1353	
8399395-1	AMANDA CLARA DE MESQUITA MAIELLO	A	45	1000	0	0	1045	
8399417-1	TAHILSE MARIELE FARIAS	A	46	1000	304	0	1350	
8399433-1	GABRIELA DOS SANTOS VIEIRA	A	46	999	0	0	1045	
8399450-1	MARA CRISTINA SILVA FROES	A	46	998	103	0	1147	
8399468-1	IVANA APARECIDA VIRGILIO ALMEIDA	A	46	1000	300	0	1346	
8399476-1	NADIR MONTEIRO DE SANTANA	A	44	1000	10	0	1054	
8399484-1	NORMA DE JESUS VIEIRA	A	45	965	45	0	1055	
8399492-1	ARIANA RIBEIRO DE SOUZA SILVA	A	46	1000	300	0	1346	
8399506-1	IARA DE MELO SOUSA	A	44	988	203	0	1235	
8399522-1	CRISTIANE SANTOS DA COSTA	A	46	1000	20	0	1066	
8399549-1	MILENE MONTEIRO	A	46	1000	221	0	1267	
8399557-1	GLEICE KELI BOMFIM	A	47	1000	300	0	1347	
8399557-2	GLEICE KELI BOMFIM	A	41	1000	300	0	1341	
8399565-1	ROBERTA ISLEI OLIVEIRA SANTOS	A	44	998	353	0	1395	
8399565-2	ROBERTA ISLEI OLIVEIRA SANTOS	A	38	1000	300	0	1338	
8399573-1	DANIELE PONTES SALES DE ALMEIDA	A	44	999	0	0	1043	
8399581-1	BIANCA FORTES PINHEIRO NODA	A	46	998	63	0	1107	
8399590-1	ANDREA ARMENIO MOURA DE SANTANA	A	43	1000	0	0	1043	
8399603-1	VANESSA DA SILVA CRUZ	A	46	1000	188	0	1234	
8399620-1	RAQUEL APARECIDA MARTINS DE LIMA	A	46	994	155	0	1195	
8399646-1	MAGDA DA SILVA DE LIMA	A	45	999	300	0	1344	
8399654-1	ROSANGELA DE SOUZA NOIA ALVES	A	46	999	403	0	1448	
8399662-1	SANDRA PANZARINI TERRA	A	43	998	193	0	1234	
8399671-1	TATIANE SANTANA	A	45	1000	289	0	1334	
8399671-2	TATIANE SANTANA	A	41	1000	289	0	1330	
8399701-1	NATALIA ADRIANA CONSOLMAGNO FETT	A	42	1000	192	0	1234	
8399719-1	FERNANDA FERREIRA FURTADO	A	43	1000	154	0	1197	
8399719-2	FERNANDA FERREIRA FURTADO	A	43	1000	154	0	1197	
8399727-1	JULIANA BEATRIZ FERLIN	A	46	1000	373	0	1419	
8399743-1	MARCELA GONCALVES RODRIGUES	A	46	999	0	0	1045	
8399751-1	MARIA EDNA SILVA DOS SANTOS PAMPONET	A	46	1000	30	20	1096	
8399760-1	ADRIANA AMBROSIO	A	46	1000	142	0	1188	
8399778-1	MARIANA GOMES DIAS DE OLIVEIRA	A	46	1000	50	0	1096	
8399786-1	REGINA NOGUEIRA CAVALCANTE	A	46	1000	0	0	1046	
8399794-1	DANIELE CARVALHO DA SILVA	A	44	999	78	0	1121	
8399824-1	ADRIANA LIMA DE SOUZA	A	45	998	35	0	1078	
8399832-1	SILVIA SOARES VIEIRA DE SOUSA	A	46	999	400	0	1445	
8399841-1	MARIA DE FATIMA MARTINS	A	46	1000	0	0	1046	
8399859-1	SILVANA DE SA ALMEIDA	A	41	998	300	0	1339	
8399867-1	LARISSA DANIEL VASCONCELOS	A	44	1000	0	0	1044	
8399875-1	MARINA DE FATIMA URBANO MARQUES	A	46	1000	260	0	1306	
8399883-1	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	A	46	1000	400	0	1446	
8399891-1	SILVIA APARECIDA MATEUS DIAS	A	46	1000	300	0	1346	
8399913-1	CLEUZA FERREIRA DA SILVA	A	40	994	20	20	1074	
8399964-1	DANIELA DAVID DELGADO	A	44	998	0	0	1042	
8399999-1	AMANDA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	A	45	999	365	0	1409	
8400016-1	LEIA VIANA DOS SANTOS MORAES	A	45	994	300	0	1339	
8400024-1	SOLANGE SINHORELE BARBOSA DA SILVA	A	46	1000	274	0	1320	
8400032-1	JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	46	1000	300	0	1346	
8400059-1	CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	A	46	1000	50	0	1096	
8400458-2	BRUNO FURLANETTO DA SILVA	A	42	1000	0	0	1042	3
8400482-2	IVAN BATISTA BORGES	A	40	1000	389	25	1454	3
8400687-2	MARILIA ALVES DE CARVALHO	A	40	988	300	0	1328	
8401047-2	FABIO WOLF	A	31	959	0	0	990	
8401047-3	FABIO WOLF	A	27	961	0	0	988	
8401144-2	VANDERSON CRISTIANO DE SOUSA	A	43	969	388	0	1400	3
8401373-2	CARLA CRISTINA AUDE GUIMARAES	A	34	1000	18	0	1052	
8401560-2	DIEGO FERRO	A	40	996	0	0	1036	
8401608-2	GABRIELA SILVA VIANA SOUSA	A	39	996	0	0	1035	
8401853-2	JEFFERSON WANDER DOS SANTOS PICININ	A	37	1000	0	0	1037	
8402035-2	EMERSON FELICIANO MATHIAS	A	38	999	195	0	1232	
8402221-2	ALINE NOGUEIRA DE ARAUJO SANTANA	A	33	1000	300	0	1333	
8402272-3	BRUNA BAUMGARTNER SILVA	A	40	989	0	0	1029	
8402523-2	MICHEL DO BONFIM SCHUNCK BIAZETTO	A	37	984	0	0	1021	
8402566-2	CARLOS ANTONIO DOS REIS	A	40	999	300	0	1339	
8402671-1	LIDIANE DOS SANTOS SANTUCHE ROCHA	A	43	1000	162	0	1205	
8402744-1	MARILIA MUNHOES WANDERLEY	A	43	1000	310	0	1353	
8402795-1	CIRLEI SILVA DOS SANTOS	A	44	1000	28	0	1072	
8402841-3	CARMEM SILVA MIRANDA	A	46	1000	55	0	1101	
8402868-3	PRISCILA DE CARVALHO JULIAO	A	41	1000	0	0	1041	
8402876-3	TANIA DE OLIVEIRA	A	37	1000	0	0	1037	
8402906-1	JACIARA BARBOSA DOS SANTOS	A	38	1000	85	0	1123	
8402906-3	JACIARA BARBOSA DOS SANTOS	A	23	1000	75	0	1098	
8402914-1	EDNA FARIAS CORDEIRO	A	44	998	281	0	1323	
8402965-1	MARCIA JESUS DA SILVA GARCIA	A	45	996	0	0	1041	
8402990-1	KELLEN CRISTINA SOUZA	A	44	1000	0	0	1044	
8403023-1	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	A	44	999	201	0	1244	
8403040-1	TATIANA ZANQUINE DA SILVA NAKASHIMA	A	40	1000	24	0	1064	
8403066-1	MIRIAM DOS REIS	A	44	998	0	0	1042	
8403104-2	FABIANA RIZZI DOS SANTOS	A	46	998	307	0	1351	3
8403139-1	ROSANGELA DE AMORIM LEITE CARVALHO	A	41	999	0	0	1040	
8403180-3	ALAIS DE ARAUJO YAMADA	A	37	999	0	0	1036	
8403198-1	KARINE HELOISA DE MELLO PEREIRA DUARTE	A	42	998	390	0	1430	
8403201-1	ALESSANDRA MARQUES PEZICO	A	39	1000	220	0	1259	
8403244-1	SUZANA SILVA PATRICIO SOARES	A	45	1000	350	0	1395	
8403341-3	ERIKA SOARES ALMEIDA MARQUES ROSSI	A	33	1000	208	0	1241	
8403422-1	SUELI MARIA DE SOUZA ANTONIETTE	A	25	1000	379	0	1404	
8403481-3	LUCINEIDE DA CONCEICAO GENTIL	A	41	1000	286	0	1327	
8403520-1	DEYSE CRISTINA REI LISBOA LAMIM	A	44	1000	300	0	1344	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8403520-3	DEYSE CRISTINA REI LISBOA LAMIM	A	30	1000	300	0	1330	
8403538-1	ROBERTA EVANGELISTA MATOS CORREIA DO NASCIMENTO	A	41	1000	300	0	1341	
8403589-1	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE LIMA	A	45	996	183	0	1224	
8403601-1	TATIANE OLIVEIRA CATULA PEREIRA	A	43	1000	0	0	1043	
8403619-1	MARILENE SOARES DE OLIVEIRA GUEDES	A	45	1000	75	0	1120	
8403635-1	NAPOLEANA DA ROCHA BARBOSA FILHA	A	44	993	0	0	1037	
8403651-1	BEATRIZ BORGES DE OLIVEIRA ARAUJO	A	45	1000	195	0	1240	
8403708-1	SILVIA JOSANIA NASCIMENTO SILVA	A	44	1000	0	0	1044	
8403716-1	PAULA DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	A	37	986	0	0	1023	
8403741-1	DEBORA SOUZA SEDREIRA	A	41	999	10	0	1050	
8403848-4	MARIA CLEIVA DE SOUZA SANTOS	A	35	1000	300	0	1335	
8403872-1	GLEYCE DE SOUZA BASTOS	A	44	1000	0	0	1044	
8403911-1	STEPHANIE DI LAZARO BONATTO	A	44	1000	0	0	1044	
8403929-1	GENECILDA HENRIQUE DA SILVA	A	40	1000	0	0	1040	
8403996-1	FABIANE GREGORIO GALINDO SANTOS	A	44	1000	305	0	1349	
8403996-3	FABIANE GREGORIO GALINDO SANTOS	A	43	1000	305	0	1348	
8404003-3	CINTIA DIAS DE SOUZA	A	32	990	0	0	1022	
8404038-1	DAIANE MENDES DOS SANTOS EPIFANIO	A	32	1000	28	0	1060	
8404071-1	FERNANDA PEREIRA PENA MENDES	A	45	1000	0	0	1045	
8404089-1	VANESSA CRISTINA MOURA DOS SANTOS	A	43	1000	300	0	1343	
8404101-1	GIZELE GIL VIANA GUEDES	A	45	1000	70	0	1115	
8404135-1	PATRICIA ZANELLA	A	43	1000	0	0	1043	
8404151-1	SIRLENE LEONEL DA CUNHA SILVA	A	43	1000	220	0	1263	
8404291-1	ARIETA GALVAO DE ARAUJO	A	43	1000	0	0	1043	
8404356-1	DIEGO BRITO DE OLIVEIRA	A	44	992	0	0	1036	
8404381-1	LUCIENE LEANDRO DE SOUZA SANTOS	A	44	999	300	0	1343	
8404411-1	FABIA DIAS DA COSTA	A	44	1000	370	0	1414	
8404429-3	MARIA APARECIDA NASCIMENTO ALMEIDA	A	27	1000	0	0	1027	
8404445-1	CLAUDIANA SILVA DOS SANTOS	A	44	999	300	0	1343	
8404518-1	ADRIANA MAURICIO DE GOUVEIA OLIVEIRA	A	45	999	251	0	1295	
8404551-1	ADRIANA VASCO MUNHOZ	A	44	1000	140	0	1184	
8404577-1	DEBORA LUNA REIS DE SOUZA	A	45	995	0	0	1040	
8404593-1	SANDRA CIRILO RAINATO	A	44	1000	305	0	1349	
8404623-1	ELISANGELA ARAUJO DE SENA SOUZA	A	43	1000	300	0	1343	
8404631-1	CLAUDIA FRANCISCA RODRIGUES	A	43	1000	100	0	1143	
8404704-1	VILMA ALVES VILARINO PEREIRA	A	40	1000	320	0	1360	
8404712-1	TATIANA OLIVEIRA DA SILVA	A	41	1000	300	0	1341	
8404763-1	LEIA SCARPIN GARCIA	A	42	1000	350	0	1392	
8404763-2	LEIA SCARPIN GARCIA	A	33	988	333	0	1354	
8404810-1	ERICA ALVES	A	40	1000	80	0	1120	
8404879-2	TAIS RODRIGUES VILETE MARTINS	A	46	1000	266	0	1312	
8404887-1	GISLENE COSTA AZEVEDO	A	41	999	178	0	1218	
8404887-2	GISLENE COSTA AZEVEDO	A	28	997	245	0	1270	
8404909-1	ROSE APARECIDA GOMES	A	43	1000	0	0	1043	
8404941-1	CIRLEI PIRES DOS SANTOS	A	44	999	50	0	1093	
8404992-1	ALINE DA COSTA ANGELO	A	44	1000	300	0	1344	
8405000-1	ALINE ANDRADE REIS	A	42	1000	0	0	1042	
8405018-1	ALESSANDRA SILVA ANNANIAS TEIXEIRA	A	43	1000	0	0	1043	
8405042-1	ERCILIA DA SILVA	A	45	999	0	0	1044	
8405077-1	ERICA SANTOS LEAO	A	44	1000	0	0	1044	
8405093-1	TAINA SOARES DE ARAUJO	A	45	1000	0	0	1045	
8405123-2	VALQUIRIA APARECIDA PEREIRA	A	42	999	403	0	1444	
8405140-1	JANE JOSE DOS SANTOS	A	44	1000	0	0	1044	
8405182-1	ADNA ROSANGELA SILVA NASCIMENTO LOBATO MARTINS	A	39	994	0	20	1053	
8405204-1	JOANA D ARC MARCELO MATOS	A	43	999	330	10	1382	
8405212-1	CRISTINA MARIA COVO DOMINGOS	A	41	1000	0	0	1041	
8405221-1	EDIANE MARIA SILVA DOS SANTOS CAMPBEL	A	45	994	120	0	1159	
8405255-1	JOYCE HELENA PEDRO VICENTE ALVES	A	45	998	0	0	1043	3
8405301-1	MARIA DA PENHA ASSIS	A	44	1000	320	0	1364	
8405328-1	MARILENE NILO DA SILVA	A	45	1000	277	0	1322	
8405336-1	ELISANGELA PEREIRA GONCALVES LEITE	A	45	1000	0	0	1045	
8405344-1	REGIANE DE FREITAS SANTOS	A	44	1000	350	0	1394	
8405361-1	THAIS CRISTINA ALVES DE ARAUJO	A	43	1000	7	0	1050	
8405379-1	ANSELMO LUIZ MOURA DE ALCANTARA	A	44	980	5	0	1029	
8405379-2	ANSELMO LUIZ MOURA DE ALCANTARA	A	37	985	3	0	1025	
8405441-2	EDNA DOS SANTOS GOMES CAVALCANTI	A	40	1000	0	0	1040	
8405468-2	FELIPE NUNES QUARESMA	A	38	994	0	0	1032	
8405620-2	TATIANE BESERRA DE AGUIAR SILVA	A	40	1000	0	0	1040	
8405841-1	KLEINE THAIS DA SILVA	A	47	999	303	0	1349	
8406138-2	DIEGO AUGUSTO DA SILVA MOREIRA	A	39	1000	0	0	1039	
8406189-2	SARA CAROLINE SILVA BOSI CONCAGH	A	39	1000	0	0	1039	
8406197-2	GABRIELA DE OLIVEIRA NERY COSTA	A	39	1000	0	0	1039	
8406227-2	LUIZ GUILHERME FERNANDES DA COSTA SAKAI	A	39	987	0	0	1026	
8406367-2	TALITA HIDALGO DI CREDICO	A	39	936	48	50	1073	3
8406383-2	JOICE FERREIRA	A	39	1000	0	0	1039	
8406383-3	JOICE FERREIRA	A	38	1000	0	0	1038	
8406391-2	MARCIA REGINA ROCHA DOS SANTOS	A	36	1000	188	0	1224	
8406421-2	THAMARA RODRIGUES DOS REIS	A	39	1000	0	0	1039	
8406472-3	THIAGO BOMFIM DOS SANTOS	A	34	988	0	0	1022	
8406537-2	SIMONE WITT PADUA SOARES	A	39	1000	107	0	1146	
8406545-2	FLAVIO BITTENCOURT	A	40	1000	24	0	1064	
8406561-3	RENATO DA CUNHA	A	40	1000	0	0	1040	
8406570-2	JORGE DE MOURA GENUINO DA SILVA	A	37	974	0	0	1011	
8406618-1	GISELLI AIKO TRUKITI	A	46	1000	0	0	1046	
8406642-1	EDNA DOS SANTOS PRADO DINIZ	A	45	999	0	0	1044	
8406669-1	SHEILA SANTOS MUNIZ	A	43	996	0	0	1039	
8406685-1	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	A	45	1000	0	0	1045	
8406685-2	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	A	39	1000	0	0	1039	
8406715-1	MICHELE CRISTINA DE MELO SILVA	A	41	1000	0	0	1041	
8406731-1	AGATHA FONTES BAGO	A	46	999	50	0	1095	
8406740-1	LUCIMEIRE SILVESTRE DA SILVA	A	46	1000	140	0	1186	
8406740-2	LUCIMEIRE SILVESTRE DA SILVA	A	34	999	80	0	1113	
8406758-1	DANIELLE NASCIMENTO CAMILO DA SILVA	A	46	1000	35	0	1081	
8406766-1	MAYARA DOS SANTOS NUCCI BONINI	A	39	990	300	0	1329	
8406782-1	NAYANE BRITO VERAS GODINHO HERMISDORF	A	44	1000	226	0	1270	
8406804-1	JULIANA DA SILVA DORI	A	42	987	240	0	1269	
8406821-1	VIVIANE MENEZES DE SOUZA	A	44	995	300	0	1339	
8406839-1	LUANA FAUSTINO DE JESUS ROSA	A	45	1000	0	0	1045	
8406847-1	ISABEL CRISTINA GARCIA RODRIGUES LOMBARDE	A	44	998	350	0	1392	
8406863-1	FERNANDA CRISTINA DIAS	A	46	1000	0	0	1046	
8406871-1	JULIANA CORREIA DE LIMA CARVALHAR	A	44	999	214	50	1307	
8406901-1	MONIQUE RODRIGUES ZONTA	A	45	1000	120	0	1165	
8406910-1	SORAIA DAS GRACAS GOMES	A	46	999	0	0	1045	
8406928-1	DAIANE GALDINO SALVADOR HONORATO	A	46	1000	105	0	1151	
8406936-1	ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA	A	45	999	300	0	1344	
8406952-1	MONICA DA SILVA PEREIRA	A	46	999	0	20	1065	
8406979-1	SIMONE ALVES SILVA	A	45	999	0	0	1044	
8406987-1	SARA MARIA DO CARMO SOUZA ROSA	A	45	1000	0	0	1045	
8406995-1	ERICA ROCHA DA SILVA	A	46	1000	300	0	1346	
8407029-1	JACQUELINE LIMA MOREIRA REIS	A	45	999	239	0	1283	
8407037-1	SILVANA ALVES MINEO	A	46	986	113	0	1145	
8407045-1	ANA CLAUDIA MOREIRA	A	46	1000	0	0	1046	
8407053-1	JULIANA ALVES FERREIRA	A	45	1000	293	0	1338	
8407061-1	ELEUSA MARCUSSO DE MACEDO	A	46	987	36	30	1099	
8407070-1	SOLANGE DE JESUS SANTOS	A	45	999	300	0	1344	
8407088-1	VIVIANE DE CASSIA ARAUJO	A	46	1000	0	0	1046	
8407096-1	TATIANE MIRANDA LOPES	A	41	1000	300	0	1341	
8407100-1	DEBORA GREGORIO DE SOUZA	A	45	999	0	0	1044	
8407118-1	AMARALINA PEREIRA	A	45	999	120	0	1164	
8407134-1	ISABELA DE SOUSA IACONA	A	42	988	0	0	1030	
8407151-1	MARGARETE BERNARDES DA SILVA	A	45	996	0	0	1041	
8407169-1	ANDREIA CRISTINA EVANGELISTA	A	46	1000	0	0	1046	
8407177-1	DEBORA RODRIGUES SANTOS	A	46	1000	0	0	1046	
8407185-1	CELIA REGINA FERNANDES DA SILVA	A	45	1000	240	0	1285	
8407207-1	ERIKA DOS SANTOS ELIAS	A	46	998	0	0	1044	
8407215-1	LUCIENE MARIA BENTO	A	43	1000	300	0	1343	
8407223-1	ANA CAROLINA GRACIOLLI	A	44	999	0	0	1043	
8407240-1	MARA CRISTINA DA SILVA	A	44	992	0	0	1036	
8407258-1	VANESSA FERNANDES LEANDRO DE ASSUNCAO	A	45	996	0	0	1041	
8407274-1	NADJA BASTOS CARDOSO	A	46	987	0	0	1033	
8407291-1	ALANA DA SILVA BRITO	A	46	1000	270	0	1316	
8407304-1	VICTOR AUGUSTO VASCONCELLOS	A	44	983	110	0	1137	
8407339-1	MARCIA ADRIANA BRUM CAMBARA	A	42	999	262	0	1303	
8407347-1	ANA PAULA VALADARES	A	45	995	50	0	1090	
8407363-1	DAIANE DONIZETTI XAVIER DA SILVA	A	45	1000	119	0	1164	
8407398-1	ELAINE CRISTINA CARDOSO RAMOS SILVA	A	43	994	0	0	1037	
8407401-1	ANDREA FERREIRA CREMASCO	A	45	992	295	0	1332	
8407410-1	LUDMILA CUBA MIRANDA MATHIAS	A	39	1000	0	0	1039	
8407436-1	RENATA NOGUEIRA DE MENDONCA	A	46	1000	175	0	1221	
8407444-1	LUCI HELENA SILVA ROSA	A	46	1000	0	10	1056	
8407479-1	LEILA ROSA RESENDE SERELLO	A	46	995	358	0	1399	
8407487-1	ANA PAULA OLIVEIRA BITENCOURT	A	39	996	0	0	1035	
8407495-1	ELAINE CRISTINA DALPOGETO	A	41	1000	0	0	1041	
8407509-1	JULIANA CESAR ASSAD RODRIGUES	A	45	1000	300	0	1345	
8407525-1	AMANDA BISPO DA SILVA	A	45	1000	90	0	1135	
8407533-1	NADIJA ROCHA DE OLIVEIRA	A	38	989	0	0	1027	
8407541-1	PAULA LIMA CASTANHEIRA	A	45	999	0	0	1044	
8407550-1	EDNA DE ALMEIDA GUSMAO	A	44	1000	0	0	1044	
8407576-1	ELICIONEIA PASQUALINI SIMOES	A	45	999	0	0	1044	
8407592-1	DANIELLA DINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	A	46	1000	175	0	1221	
8407606-1	ANA PAULA SENKIIO	A	45	1000	0	0	1045	
8407614-1	CRISTINA MARIA BELISSIMO OLIVEIRA	A	46	1000	0	0	1046	
8407622-1	JOSEFA DA SILVA MELO	A	45	980	0	0	1025	
8407631-1	ELIZANDRA CATUCCI FONSECA	A	45	1000	230	0	1275	
8407649-1	LUANA MARCIA PESSOA VENANCIO	A	45	999	53	0	1097	
8407665-1	ANDRESSA MARY TAKANO NAKASATO	A	45	1000	361	0	1406	
8407673-1	NATALINE COSTA PINHEIRO	A	45	1000	230	0	1275	
8407690-1	MARIA LUIZA SOARES CARVALHO DANTAS	A	45	998	194	0	1237	
8407690-2	MARIA LUIZA SOARES CARVALHO DANTAS	A	40	1000	194	0	1234	
8407703-1	FRANCYLEILA DE CARVALHO BEZERRA SILVA	A	36	1000	220	20	1276	
8407711-1	PRISCILA MARQUES FIGUEIRA	A	30	997	300	10	1337	
8407738-1	ISABEL SANTOS E CAMPOS	A	46	1000	0	0	1046	
8407746-1	JOSINEIDE BARROS DE LIMA	A	45	996	100	10	1151	
8407754-1	ALINE REIS MANARO DA FONSECA	A	46	996	400	0	1442	
8407762-1	ANGELICA DE PAULA DE FREITAS RODRIGUES	A	45	1000	281	0	1326	
8407789-1	SHEYLA BARRETO	A	46	999	230	0	1275	
8407797-1	ELIANA DE SOUSA SANTOS ALENCAR	A	45	990	0	0	1035	
8407835-1	VANI APARECIDA OLIVEIRA TEIXEIRA	A	46	1000	0	0	1046	
8407851-1	ALESSANDRA BATEMARQUE MESSMER	A	44	999	0	0	1043	
8407860-1	VILMA SIQUEIRA FERREIRA DOS ANJOS	A	46	1000	300	0	1346	
8407886-1	ELIANE MARIA DA SILVA PEREIRA	A	45	1000	340	0	1385	
8407894-1	LUCIANA BELIZARIO PARAISO PORANGA	A	45	1000	350	0	1395	
8407908-1	RENATA NUNES DOS SANTOS	A	44	999	173	20	1236	
8407916-1	SIDNEI DE JESUS	A	45	915	0	0	960	
8407924-1	GLEICY DA CONCEICAO SILVA	A	46	975	235	0	1256	
8407932-1	KAREN RIBEIRO DOS SANTOS GOULART	A	45	1000	290	0	1335	
8407941-1	ISIS RODRIGUES	A	46	1000	105	0	1151	
8407959-1	SHEILA APARECIDA HADERMECK	A	44	1000	0	0	1044	
8407967-1	MARIA DO AMPARO NASCIMENTO MAGALHAES	A	46	1000	290	0	1336	
8407975-1	ROSEMEIRE ALVES LIMA	A	45	1000	300	0	1345	
8407983-1	ADRIANA COSTA LEMOS DIAS	A	45	1000	0	0	1045	
8407991-1	SOLANGE MARIA DA CONCEICAO VELOSO	A	46	1000	300	0	1346	
8408017-1	JANEICE DA SILVA SANTOS CARMEZIN	A	45	999	120	0	1164	
8408025-1	ELISANDRA JULIA DE LIMA	A	44	1000	0	0	1044	
8408033-1	SANDRA APARECIDA DE SOUZA VIANNA	A	43	999	0	0	1042	
8408050-1	ELIANA FIGUEIREDO DA SILVA CARVALHO	A	46	1000	159	0	1205	
8408068-1	ZELIA ALVES DE SOUZA	A	44	1000	385	0	1429	
8408076-1	ELENICE DA SILVA COSTA	A	45	1000	97	0	1142	
8408092-1	LUCIANA INACIO DO NASCIMENTO	A	45	1000	300	0	1345	
8408106-1	LUCIMARA AUGUSTO DE LIMA ROMAO	A	46	999	300	0	1345	
8408114-1	GENI ALVES CAETANO	A	45	1000	190	0	1235	
8408122-1	ROSIMEIRY RODRIGUES SUCUPIRA DE LIMA	A	43	1000	262	0	1305	
8408131-1	SUZANA ALVES DA SILVA SANTOS	A	45	999	73	30	1147	
8408149-1	SILVANIA CRISTINA RIBEIRO	A	45	1000	140	0	1185	
8408157-1	LEANDRO CESCON BARBERO	A	44	1000	0	0	1044	
8408165-1	KATE OLIVEIRA VIEIRA	A	40	957	0	0	997	
8408181-1	CLAUDIA ANTHERO NATALI SANTOS	A	46	1000	0	0	1046	
8408190-2	LILIAN LUZIA DA SILVA	A	41	1000	370	0	1411	
8408211-1	ELIZABETH DOS SANTOS FRANCA	A	43	1000	300	0	1343	
8408254-1	SHIRLEY MENDES DE ARAUJO	A	46	1000	0	0	1046	
8408297-1	PAULA REIS MARINELLI PINHEIRO	A	44	999	0	0	1043	
8408301-1	CAMILA AZEVEDO DE ARAUJO	A	44	997	360	0	1401	
8408319-1	MIRIAN TIYO SAKAI LOURENCO	A	45	1000	0	0	1045	
8408327-1	SIMONE DA SILVA PENINI	A	46	996	300	0	1342	
8408335-1	JANAINA DE SOUZA ALVES	A	45	1000	300	0	1345	
8408360-1	ADRIELE VASQUES FAGUNDES MACHADO SALTON	A	39	959	0	0	998	
8408378-1	THEIMIS FERNANDA DA CONCEICAO	A	46	1000	50	0	1096	
8408394-1	MARIA CICERA FERREIRA E SILVA	A	45	1000	50	0	1095	
8408416-1	MILENA DE SOUSA ALVAREZ	A	45	1000	400	0	1445	
8408424-1	CLAUDIA DE ANDRADE ALVES	A	42	968	0	0	1010	
8408441-1	ROSILENE MARIA DOS SANTOS SOUSA	A	45	1000	295	0	1340	
8408467-1	ALESSANDRA FORTES MORENO	A	41	1000	300	0	1341	
8408475-1	DANIELA MARIA SABEL DOS SANTOS	A	40	995	0	0	1035	
8408491-1	CRISTIANE SEVERIANO DA SILVA XAVIER	A	45	996	0	0	1041	
8408513-1	ANA PATRICIA FIRMO DE BARROS ALVES	A	45	1000	0	0	1045	
8408530-1	REGINA DE ABREU BARBOSA ABRAAO	A	46	1000	0	0	1046	
8408548-1	MONICA PROMENT	A	45	1000	241	0	1286	
8408556-1	EDINAMAR DE OLIVEIRA ALVES	A	45	1000	120	0	1165	
8408564-1	RITA DE CASSIA BATISTA	A	42	1000	0	0	1042	
8408581-1	JULIANA AZAMBUJA MENDONCA	A	42	1000	0	0	1042	
8408611-1	MONALIZA SAMIRA MATIAS DE ALMEIDA DELEGA	A	45	999	313	0	1357	
8408629-1	BRUNA MAGALHAES SARTORI	A	30	1000	300	0	1330	
8408637-1	EGYPCYA ANDRADE MOREIRA	A	45	1000	5	0	1050	
8408653-1	MARTA REGINA XAVIER DA SILVA	A	44	1000	0	0	1044	
8408661-1	IVANI BRISOLA	A	33	993	120	0	1146	
8408670-1	LISANDRA QUAIATI DE FREITAS GARRIDO	A	39	999	169	0	1207	
8408688-1	VANIA FEITOSA DOS SANTOS LIMA	A	45	1000	120	0	1165	
8408700-1	ALINE FERREIRA DE JESUS BLANCA	A	44	996	245	0	1285	
8408742-1	SILVANIRA MOLITERNO SILVA	A	41	1000	300	0	1341	
8408751-1	GLAUCIA CRISTINA DA COSTA	A	45	999	0	0	1044	
8408777-1	MARISETE DE OLIVEIRA DOMINGUES	A	45	996	0	0	1041	
8408785-1	KELLY CRISTINA SILVEIRA SILVA	A	44	1000	0	0	1044	
8408793-1	ADRIANA DE OLIVEIRA RIBAS	A	45	1000	0	0	1045	
8408807-1	CINTIA NASCIMENTO DA SILVA	A	44	1000	359	0	1403	
8408823-1	PATRICIA MAYR DA SILVA ALMEIDA	A	43	1000	155	0	1198	
8408831-1	ELIANE PEREIRA ROSA	A	44	993	0	0	1037	
8408858-1	TANIA BALBINO DE OLIVEIRA	A	41	999	0	0	1040	
8408874-1	HELOISE DE ALMEIDA DOMINGUES	A	45	1000	248	0	1293	
8408882-1	GRACE MARIA DE MOURA QUEIROZ	A	44	1000	250	0	1294	
8408891-1	KATIA RAMOS DA SILVA	A	45	1000	360	0	1405	
8408904-1	ALINE CAPONI GUSSI	A	42	1000	317	0	1359	
8408939-1	TIFFANY NAOMI MOTOMATSU	A	46	1000	154	0	1200	
8408947-1	ADRIANA APARECIDA BIRIBILI	A	45	996	0	0	1041	
8408955-1	ALESSANDRA LOPES XAVIER OLIVEIRA	A	45	999	350	0	1394	
8408963-1	AMANDA CONSTANCIA DE CARVALHO	A	44	1000	0	0	1044	
8408971-1	ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA	A	39	994	311	0	1344	
8408980-1	CRISTINA AKEMI UETA	A	46	1000	0	0	1046	
8408998-1	KELLY VANESSA DO NASCIMENTO ROCHA	A	43	1000	240	0	1283	
8409005-1	MERLYN GOULART GRANDIZOLI	A	45	1000	300	0	1345	
8409013-1	TALITA MARIA DE MATOS ALVES	A	45	1000	300	0	1345	
8409048-1	FABIANA CICERA DA SILVA	A	45	986	300	0	1331	
8409056-1	ALINE DA SILVA LIRA	A	46	978	0	0	1024	
8409064-1	KARYNA CASAES VAZ	A	45	1000	116	0	1161	
8409072-1	MICHELLE PATRICIA THEODORO GUSSON	A	45	1000	272	75	1392	
8409081-1	ROSENEIDE ROSA DE SOUZA	A	45	1000	218	0	1263	
8409099-1	ANA CARINE FLAVIO SERIACO	A	44	1000	246	0	1290	
8409111-1	ELISANGELA BARBOSA DA COSTA	A	43	963	0	0	1006	
8409129-1	ADELANIA DIAS DOS SANTOS	A	44	1000	308	0	1352	
8409153-1	SUELI PEREIRA DE SOUZA	A	45	999	34	0	1078	
8409161-1	SUELEN REGINA SOUZA RAMOS	A	45	1000	0	0	1045	
8409196-2	JACQUELINE MELO DA SILVA	A	38	1000	200	0	1238	
8409200-2	LUCAS FIGUEIREDO DE CAMARGO	A	35	1000	0	0	1035	
8409226-2	ANDERSON BRASIL GOMES	A	33	984	0	0	1017	
8409269-2	MICHELE SMORODZIN D AFONSECA SUTO	A	36	971	0	0	1007	
8409480-2	LUIZ TAKAO SATO	A	38	998	240	0	1276	
8409498-2	RAQUEL SILVA DE JESUS	A	32	999	0	0	1031	
8409528-2	MARCELO SOUZA SILVA	A	39	989	0	0	1028	
8409536-2	ZILNAY MARTINS DOS SANTOS	A	39	1000	0	0	1039	
8409552-2	CAROLINA MICHELLE BRITO	A	40	1000	167	0	1207	
8409561-2	PAULO APARECIDO TIBERIO	A	40	1000	0	0	1040	
8409579-3	ATHINA FERREIRA DA SILVA	A	29	994	0	0	1023	
8409706-3	SILAS DIMAS DE SIQUEIRA	A	36	985	0	0	1021	
8409722-2	VAGNER CLEMENTE	A	31	960	0	0	991	
8409731-2	FABIO FERREIRA GOIS TORRES	A	40	1000	0	0	1040	
8409919-2	MARCIA LAGO MARTINEZ NAVARRO	A	40	988	0	0	1028	
8410038-3	RAFAEL FONSATTE ZANELLA	A	35	952	0	0	987	
8410038-4	RAFAEL FONSATTE ZANELLA	A	35	997	0	0	1032	
8410054-2	ILDEANA ALMEIDA ARAUJO BARBATO	A	39	1000	173	0	1212	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8410640-3	JOSE VANDERLI GONCALVES SILVA	A	40	1000	265	0	1305	
8410658-2	ANA CAROLINA DO LAGO	A	35	1000	0	0	1035	
8410682-2	LUCELIA GONCALVES ARAUJO	A	40	1000	0	0	1040	
8410691-2	ALESSANDRA DE MOURA LOPES	A	39	997	137	0	1173	
8411034-2	JULIANA PERLETO RODRIGUES	A	37	999	0	0	1036	
8411115-2	FELIPE SANTOS DE MELO	A	35	1000	0	0	1035	
8411131-2	INGRID GABRIELA MEDEIROS	A	35	985	0	0	1020	
8411247-3	CHRISTIAN LONGHIN	A	35	997	0	0	1032	
8411328-2	CARLA STEPHANIA DE GOIS DUARTE GONCALVES	A	32	997	0	0	1029	
8411425-2	BRUNO PONCHIO JUNIOR	A	39	993	0	0	1032	
8411891-2	RENATA ALVES DA SILVA	A	39	996	55	0	1090	
8411921-2	BARBARA STEFANY URSO SILVA	A	34	954	0	0	988	
8411999-2	FLAVIO EDUARDO DE SOUZA CALDAS	A	39	999	107	0	1145	
8412049-2	IGOR PANTAROTTO PELAT	A	34	1000	154	0	1188	
8412197-3	ANTONIO CARLOS BROCHI	A	40	1000	0	20	1060	
8412367-4	KELLY CRISTINA SANTOS ROSA	A	33	1000	300	0	1333	
8412502-2	GABRIELA DANTAS CRISTINO VIANA	A	38	1000	37	0	1075	
8412537-2	ANTONIA CIDIANE BRAGA BERNARDINO	A	36	1000	68	0	1104	
8412537-3	ANTONIA CIDIANE BRAGA BERNARDINO	A	34	1000	0	0	1034	
8413193-3	SUELLEN RODRIGUES CRUZ	A	35	993	0	0	1028	
8413266-2	WESLEY LUNA DE ARAUJO	A	35	999	333	0	1367	
8413371-2	LUIS RICARDO SOUZA DE MELO	A	39	1000	40	0	1079	
8413410-2	KARIN VANESSA FREITAS NASCIMENTO	A	40	997	0	0	1037	
8413436-2	MYLAYDY DAYANA MELO	A	33	1000	190	0	1223	
8413444-1	SANDRA CANDIDO DA SILVA	A	45	1000	0	0	1045	
8413452-1	CRISTIANE GARCIA DE MELO RODRIGUES	A	45	1000	305	0	1350	
8413461-1	JANETE DE SOUZA SILVA	A	44	1000	0	20	1064	
8413479-1	SOLANGE MARIA FUSTINONI MAGALHAES	A	43	998	315	0	1356	
8413487-1	ROSANGELA CANDIDO DA SILVA MORAIS	A	44	1000	257	0	1301	
8413495-1	FRANCIANE SILVA DO O GOMES	A	42	1000	0	0	1042	
8413509-1	PATRICIA NOBRE FERREIRA	A	41	1000	0	0	1041	
8413517-1	CAROLINE NUNES ALECRIM	A	45	986	320	0	1351	3
8413525-1	GLEICE ROBERTA BRASOLIN	A	45	1000	120	0	1165	
8413533-1	MARIA EDITANIA DE MESQUITA	A	44	1000	385	0	1429	
8413550-1	ROSANGELA SANTOS DE BRITO	A	44	1000	320	0	1364	
8413568-1	TAMYRIS PONTES TEIXEIRA DOS SANTOS	A	43	1000	268	0	1311	
8413576-1	CLEIDE CRISTINA DE SOUSA	A	45	1000	7	0	1052	
8413584-1	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	A	44	988	0	0	1032	
8413622-1	RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS DATORO	A	45	996	320	0	1361	
8413631-1	ROSELI DOS SANTOS	A	43	1000	60	0	1103	
8413649-1	VANESSA SANT ANA EUGENIO HATZIS	A	44	1000	320	0	1364	
8413657-1	DEBORA CRISTINA BORGES DE ARAUJO	A	44	1000	400	0	1444	
8413673-1	ANGELICA FERREIRA SILVA	A	44	999	150	0	1193	
8413703-1	CRISTINA DA SILVA DAMASCENO DE AGOSTINI	A	43	999	0	0	1042	
8413711-1	GRAZIELLE CAMPOLONGO	A	45	1000	0	0	1045	
8413738-1	SOLANGE MARQUES DE AVELAR DE OLIVEIRA	A	44	1000	320	0	1364	
8413746-1	REGIANE CRISTINA TADDEI DE OLIVEIRA	A	42	1000	64	0	1106	
8413762-1	DANIELA BARBOSA PELAIS	A	44	1000	325	25	1394	
8413762-2	DANIELA BARBOSA PELAIS	A	32	1000	305	25	1362	
8413771-1	HELOISA ALVERNAZ POZZI	A	43	1000	0	0	1043	
8413789-1	SONIA SIMAO DE SOUSA	A	34	1000	0	0	1034	
8413797-1	ANNA CAROLINA PRUST GOMES SENA	A	44	1000	234	0	1278	
8413801-1	TEREZINHA DE ARAUJO ALMEIDA CARVALHO	A	45	999	47	0	1091	
8413819-1	KAREN LESSA DE CASTRO	A	45	997	398	0	1440	
8413819-2	KAREN LESSA DE CASTRO	A	40	1000	404	0	1444	
8413835-1	ADRIANA BERALDI DE AZEVEDO	A	44	1000	300	20	1364	
8413851-1	CYNTHIA DA SILVA CAMELO TORQUATO	A	45	1000	0	0	1045	
8413878-1	CELIANE DOS SANTOS FERREIRA	A	45	998	300	20	1363	
8413886-1	REGINA CELIA ALMEIDA RODRIGUES	A	44	999	190	0	1233	
8413894-1	MARIA CRISTINA CARDOSO HIRAZAKI	A	42	999	330	0	1371	
8413908-1	ANA LUCIA TRINANES MERLI MACHADO	A	44	1000	325	0	1369	
8413924-1	SILVIA LETICIA D ANGELO	A	43	1000	282	0	1325	
8413932-1	JULIANA COSTA VIEIRA CLAUDINO	A	44	999	300	0	1343	
8413941-1	GIRLENE ALVES DE ARAUJO LIMA	A	43	1000	0	0	1043	
8413959-1	FABIANA MARIA DE MIRANDA LOPES	A	44	1000	300	0	1344	
8413959-2	FABIANA MARIA DE MIRANDA LOPES	A	40	999	300	0	1339	
8413967-1	ANA CAROLINA CAMPOS OKADA	A	44	1000	31	0	1075	
8413983-1	APARECIDA JANAYNA CIPRIANO COSTA SOARES	A	43	1000	350	0	1393	
8414017-1	JANE LUCIA LACERDA MAGALHAES	A	45	999	368	0	1412	
8414025-1	DANIELA SILVA SANTOS	A	45	996	198	0	1239	
8414033-1	MAIANE CARNEIRO DOS SANTOS FERREIRA	A	45	999	213	0	1257	
8414041-1	BRUNA ANDRADE SILVEIRA BAENA	A	45	1000	0	0	1045	
8414050-1	IRANILDA DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	A	45	999	148	0	1192	
8414068-1	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO	A	45	1000	355	20	1420	
8414076-1	ANGELICA DE LIMA SAMPAIO	A	43	1000	0	0	1043	
8414084-1	BEATRIZ LIRACI CHAVES ARANHA	A	43	1000	173	0	1216	
8414092-1	MARIA HERMINIA TELES PEREIRA	A	43	1000	340	0	1383	
8414114-1	FABIANA LIRA SILVA PERES	A	45	998	0	0	1043	
8414131-1	KATIA ROCHA SANTOS	A	44	999	100	0	1143	
8414131-2	KATIA ROCHA SANTOS	A	30	1000	0	0	1030	
8414157-1	MEIRE DAMO FORNAZIERI	A	42	979	0	10	1031	
8414165-1	ALAIR DE FIGUEIREDO	A	45	999	0	0	1044	
8414173-1	CLECIA CASSIANA FERREIRA LIMA	A	45	999	300	0	1344	
8414181-1	TAMIRIS CAMPOS DE OLIVEIRA BATISTA	A	44	1000	120	0	1164	
8414190-1	ANA PAULA AZARIAS CRUZ ALMEIDA	A	45	1000	400	0	1445	
8414203-1	VANESSA FIALA DE PAIVA OLIVEIRA	A	44	998	300	0	1342	
8414211-1	CIBELLE BENTO SANTOS	A	45	999	283	0	1327	
8414220-1	ROSANA DA SILVA AUGUSTO	A	43	999	350	0	1392	
8414238-1	FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	A	43	981	104	0	1128	3
8414246-1	ANDREA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	A	30	991	288	0	1309	
8414289-1	HELENICE CORREIA SILVA MESSIAS	A	41	1000	208	0	1249	
8414297-1	MARIA GENILZA DOS SANTOS RODRIGUES MEIRA	A	44	1000	266	0	1310	
8414301-1	VERA LUCIA DIAS SILVA	A	45	1000	0	0	1045	
8414319-1	RENATA ROMANO DE ALMEIDA	A	45	1000	317	0	1362	
8414327-1	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	A	44	1000	114	0	1158	
8414335-1	JANETTE MORGADO BRITTO	A	44	999	0	0	1043	
8414343-1	GEISA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	A	44	1000	0	0	1044	
8414351-1	MONICA CHERSONI FERNANDES	A	44	1000	0	0	1044	
8414360-1	RODRIGO DA SILVA ALEIXO	A	43	999	300	20	1362	
8414378-1	SILVANA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	A	44	1000	300	20	1364	
8414386-1	FABIANA CRISTIANE DE LIMA	A	42	994	0	20	1056	
8414408-1	MARIA JOSEFA DOS SANTOS CARVALHO	A	43	1000	300	0	1343	
8414416-2	VALDIRENE BENICIA SILVA	A	31	999	0	0	1030	
8414424-1	SANDRA HELIA BARBOSA SANTOS	A	45	1000	381	0	1426	
8414441-1	DAYANE EVERTH RIBEIRO MARTINS	A	43	1000	370	0	1413	
8414459-1	CAROLINE FARIAS MENESES	A	41	999	0	0	1040	
8414475-1	DAGMAR PEREIRA DA CRUZ SERRADAS	A	44	1000	300	0	1344	
8414483-1	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	A	41	1000	300	0	1341	
8414491-1	THAIS DA SILVA RODRIGUES	A	45	1000	300	0	1345	
8414513-1	MARIA ETERNA VIANA DA SILVA	A	45	1000	4	0	1049	
8414521-1	TELMA CRUZ DOS SANTOS	A	44	999	202	0	1245	
8414688-2	GISLAINE DE FATIMA FARIA	A	40	998	120	0	1158	
8415013-3	MICHELLE PILOM	A	39	999	300	0	1338	
8415021-2	NATACHA INACHVILI CHEDA VAZQUEZ	A	39	1000	156	0	1195	
8415161-1	CATHARINE FUZETTI ELORZA	A	35	999	67	0	1101	
8415226-1	JULIA BORTOLOTO DE ALBUQUERQUE	A	32	999	45	0	1076	
8415463-1	ROGERIO FRAULO	A	39	1000	0	0	1039	
8415609-1	MAIRA RODRIGUES LIMA	A	33	1000	0	0	1033	
8415838-1	DANIEL DE OLIVEIRA PIRES	A	37	838	0	0	875	
8415889-1	RENATA OLIVARES DE ALBUQUERQUE MEIRELLES	A	35	996	0	0	1031	
8415901-1	PRISCILLA DE OLIVEIRA REZENDE	A	40	1000	53	0	1093	
8416052-1	JULIANA TORRES FAZZIO	A	38	981	0	0	1019	
8416231-1	JESSICA DA SILVA VESPA	A	38	958	0	0	996	
8416524-2	JULIANA ROSA GRACIOLLI JACOB	A	40	999	0	0	1039	
8416591-2	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	A	40	1000	0	0	1040	
8416702-1	LENARA ABREU DE MATTOS	A	36	963	0	0	999	
8416729-1	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES	A	40	1000	0	0	1040	
8416745-1	ERIKA SANTOS DE SOUZA	A	38	1000	0	20	1058	
8416770-2	MICHAEL SILVESTRE DOS SANTOS	A	37	998	317	0	1352	
8416834-1	MICHELLY SANTOS VENTURA	A	35	1000	300	0	1335	
8416893-1	KELI CRISTINA BARBOSA SILVA	A	39	1000	0	0	1039	
8416923-1	ELIANE APARECIDA MARTINS VITAL	A	39	999	214	0	1252	
8417237-1	THIAGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	A	31	1000	0	0	1031	
8417342-1	PEDRO DA SILVA VARGAS	A	37	1000	67	0	1104	
8417466-1	MARCOS MOREIRA DE PAULA	A	38	1000	227	0	1265	
8417610-1	ROSEANE DE OLIVEIRA NUNES CARTAXO	A	38	1000	300	0	1338	
8417741-1	VANESSA CANABRAVA PONCIANO	A	42	1000	0	0	1042	3
8417776-1	MARIANA SOARES FOGO	A	30	999	0	0	1029	
8417962-1	VIVIANY BARBOSA DE FREITAS	A	32	997	337	0	1366	
8418322-1	INGRID SCHEEFFER	A	39	993	120	10	1162	
8418462-1	MARINA RITO BRENHA NUNES	A	38	1000	0	0	1038	
8418501-1	XIRLENE SANTOS SALGUEIRO	A	37	988	300	0	1325	
8418578-1	MARCELO SANTOS PEREIRA	A	33	958	0	0	991	
8418659-2	DANIELA NERIS GONCALVES	A	36	996	0	0	1032	
8418667-1	ANDREIA HENRIQUE SANTIAGO	A	40	998	160	0	1198	
8418705-1	ISABELA FERNANDES FERREIRA	A	36	1000	0	0	1036	
8418781-3	DANIELLE CRISTINE FARIA DE OLIVEIRA	A	35	999	267	0	1301	
8418853-1	ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	A	35	999	396	0	1430	
8418918-2	EIKA SANIELE DE ALMEIDA SOUZA	A	35	1000	33	0	1068	
8418934-1	DANILO SANTANA DE ANDRADE	A	43	997	274	0	1314	3
8418985-1	KELLY DUFFRAYER DIAS BARBOSA	A	39	995	0	0	1034	
8419051-1	ANDERSON ROVAROTTO FERREIRA	A	39	976	0	0	1015	
8419132-1	MARIANE GUIMARAES PEREIRA	A	34	999	172	20	1225	
8419183-1	ANA CRISTINA FRANCISCA SILVA BORGES	A	38	999	210	0	1247	
8419469-1	WILLIAM DE SOUZA NASCIMENTO	A	37	1000	245	0	1282	
8419493-2	KELLY CRISTINA DE LIMA MONTEIRO	A	30	998	37	0	1065	
8419507-1	DANIEL CHAVES DO NASCIMENTO	A	40	1000	300	0	1340	
8419582-1	CHIRLLY DE ARAUJO SOUZA	A	29	1000	0	0	1029	
8419604-1	ALDIVANIA SANTOS DO NASCIMENTO	A	38	981	54	0	1073	
8419655-1	JESSICA FERREIRA DA SILVA	A	40	1000	177	0	1217	
8420122-1	BRUNA MARIANA RODRIGUES	A	40	976	0	0	1016	
8420271-1	WELLINGTON JOSE DA SILVA	A	38	985	0	0	1023	
8421099-1	JOYCE KAMILA FERREIRA	A	41	1000	220	0	1261	3
8421170-1	JOSIMAR GOMES SANTOS	A	38	993	0	0	1031	
8421277-1	ADRIANA ALMEIDA SILVA	A	34	1000	0	0	1034	
8421285-1	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	A	40	1000	3	20	1063	
8421307-1	ANDERSON MOISES	A	38	1000	234	0	1272	
8421340-1	ANGELA MARIA THEODORO	A	29	952	0	0	981	
8421382-1	MARCOS ANTONIO PEREIRA	A	38	1000	21	0	1059	
8421391-3	DIOGO CIRIACO DE ASSIS	A	35	998	234	0	1267	
8421439-1	JOSILANE LIMA DA SILVA	A	41	1000	336	0	1377	3
8421447-1	SANDRO MORET BRAIT SILVA	A	42	975	0	0	1017	3
8421471-1	MADSON RODRIGUES DA SILVA	A	38	996	0	0	1034	
8421633-1	RAFAEL RODRIGO DA SILVA	A	31	1000	189	0	1220	
8421641-1	MARCIO THOMAZ ROCHA	A	35	1000	0	0	1035	
8421668-1	FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS	A	39	1000	0	0	1039	
8421722-1	SONIA MARIA BIBIANO	A	28	997	0	0	1025	
8421731-2	IGOR JEFFERSON ALVES FEITOZA	A	40	981	13	0	1034	
8421919-1	RODRIGO BASILIO PEREIRA DE SOUZA	A	35	997	0	0	1032	1
8421935-1	TIAGO ANTONIO BOSI CONCAGH	A	37	893	0	0	930	
8422001-1	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	A	34	994	0	0	1028	
8422281-1	ANGELO ANTONIO GRECO	A	40	1000	0	0	1040	
8422397-2	DEBORA PEREIRA MONTES	A	41	1000	38	0	1079	3
8422401-1	RENAN XAVIER DE SOUZA	A	33	957	0	0	990	
8422524-1	CAMILA FERNANDA DE SOUZA	A	39	1000	0	0	1039	
8422532-2	ISRAEL MAURICIO DE MORAES NICOLETTI	A	43	999	301	0	1343	3
8422541-1	ALEXANDRE TADEU CACERES JUNIOR	A	34	994	0	0	1028	
8422567-1	ANA ELISIA LINO DE OLIVEIRA	A	38	991	0	0	1029	
8422796-1	CRISTIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO RODRIGUES	A	39	998	57	0	1094	
8422800-1	CELMA CRISTINA GALINDO LAUTON	A	39	980	0	0	1019	
8423067-1	ERIKA DIAMANTINO MOTA DE SOUZA	A	37	1000	166	0	1203	
8423091-1	BEATRYZ DE SA FERREIRA NEVES	A	35	985	0	0	1020	
8423172-2	JAQUELINE SILVA NASCIMENTO	A	40	1000	300	0	1340	
8423202-2	ANA PAULA GUIMARAES	A	34	1000	333	0	1367	
8423288-1	PAMELA YVELISE SANTOS AMARAL	A	40	986	0	0	1026	
8423407-1	JEFFERSON WILLIAM SILVA DE CARVALHO	A	38	1000	0	0	1038	
8423563-1	TALES DOS SANTOS	A	38	1000	33	0	1071	3
8423580-1	DENISE CARVALHO CHUMAR	A	39	999	300	0	1338	
8423661-1	MARIA ELOIZY DE LIMA MACEDO	A	39	962	0	0	1001	
8423792-1	REGINA MARIA MILLED MACIEL	A	39	1000	0	0	1039	
8423849-2	PRISCILA ARAUJO CABRAL DE LIMA	A	32	1000	0	0	1032	
8423849-3	PRISCILA ARAUJO CABRAL DE LIMA	A	24	1000	0	0	1024	
8423865-1	VALDIVINA MOREIRA ALVES	A	39	1000	247	0	1286	
8423903-1	MARIANA LETTIERI FERREIRA	A	43	1000	170	0	1213	3
8423971-1	LUCIO FLAVIO ESTEVES GIGLIO	A	36	1000	0	0	1036	
8424039-1	LARA SOUTO SANTANA	A	38	1000	342	0	1380	
8424047-1	ADRIANA SIQUEIRA MANZINI	A	37	998	0	0	1035	
8424055-2	DOUGLAS LOPES DE SOUSA	A	40	1000	354	20	1414	
8424071-1	MARIA IZABEL OLIVEIRA DA SILVA	A	40	1000	300	0	1340	
8424101-1	JANAINA APARECIDA DE SOUZA	A	39	999	0	20	1058	
8424144-1	LUANA CAMPOS DE OLIVEIRA	A	39	999	167	0	1205	
8424233-1	JULIANE OLIVEIRA HEYN	A	40	1000	0	0	1040	
8424276-2	LUANA COSTA NOGUEIRA DA SILVA	A	40	999	0	0	1039	
8424284-1	FLAVIA ANTONIA SIQUEIRA SILVA	A	35	1000	300	0	1335	
8424292-1	RENATO DOS SANTOS GONCALVES	A	36	1000	212	0	1248	
8424357-1	DAVID LEAO ILUMINATO	A	24	988	0	0	1012	
8424365-1	RAQUEL APARECIDA FIGUEIRO RODRIGUES	A	29	969	0	0	998	
8424390-1	DAMIANA DUQUE FAGUNDES LIMA	A	34	1000	0	0	1034	
8424420-1	FABIANE ALVES DE BRITO	A	33	999	0	0	1032	
8424675-1	RAFAEL DAUDT	A	26	987	200	0	1213	
8424748-1	ELIAS RODRIGUES DE MOURA	A	39	976	0	20	1035	
8424985-1	WESLEY DA SILVA MARTINS	A	43	971	55	200	1269	3
8425108-1	ANA ROSA GRISE GIOVANNETTI	A	35	996	240	0	1271	
8425167-1	JULIANA SPILLA ANTEVERE	A	40	1000	112	0	1152	
8425191-1	RENATO GONDIM RIOS	A	39	995	112	0	1146	
8425451-1	THAIS CORDEIRO LEITE	A	38	994	0	0	1032	
8425582-1	MARCELO DE BARROS LACERDA	A	29	960	0	0	989	
8425591-2	LIVIA GONCALVES MOREIRA DE LIMA	A	34	963	347	0	1344	
8425621-1	RAUL PEIXOTO DE SOUSA	A	39	1000	206	0	1245	
8425655-1	ANDREZA PATRICIA DE OLIVEIRA FERRARI	A	34	1000	0	0	1034	
8425663-1	ADNA FERRARI	A	38	983	300	0	1321	
8425710-1	OTAVIA PATRICIA GOMES	A	35	1000	35	0	1070	
8425761-1	ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	A	35	1000	0	0	1035	
8425809-2	RONALDO FINEZA BORGES	A	35	1000	110	0	1145	
8425825-1	PAULO ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA MANOEL	A	32	997	0	0	1029	
8425841-2	NILDIRENE SILVA SANTOS	A	36	986	0	0	1022	
8425884-2	ANELEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	A	35	1000	0	0	1035	
8425965-1	RONNIE FRANCISCO PEREIRA CARDOSO	A	37	951	0	0	988	
8425973-1	JOSE CARLOS ANTONIO POZZI	A	34	999	13	0	1046	
8426210-1	VALDENICE MARCELA PRIMO	A	37	995	0	0	1032	
8426279-1	PATRICIA ROCHA WIEDERSPERGER DA CUNHA	A	28	951	0	0	979	
8426309-1	VERA LUCIA FERREIRA CALLOR	A	32	992	300	0	1324	
8426384-1	ELISABETE CORDOVA LIMA PENNACHI	A	40	1000	300	0	1340	
8426481-1	EDUARDO CARDOSO	A	40	997	0	0	1037	
8426490-1	VIVIANE PATRICIA BENTO	A	38	1000	10	0	1048	
8427003-3	THIAGO PARDO RUIZ BONINI DE CAMPOS	A	37	997	51	0	1085	
8427020-2	FLAVIO PEREIRA FERREIRA	A	33	999	287	25	1344	
8427054-2	MARCOS AKIRA COCCARO MATSUYAMA	A	40	1000	67	0	1107	
8427062-2	LUCAS HADDAD GROSSO SILVA	A	35	1000	0	0	1035	
8427071-2	REJANE BORBA SANTIAGO SILVA	A	40	1000	275	0	1315	
8427089-2	EZEQUIEL MARCOS DE CARVALHO	A	40	1000	300	50	1390	3
8427178-2	SUELLEN MEDEIROS SALES DA SILVA	A	38	1000	0	0	1038	
8427224-2	SILVIA ROBERTA VIEIRA KEPPKE	A	39	1000	0	0	1039	
8427241-2	JOAO PEDRO GONCALVES MUNHOZ	A	39	1000	35	0	1074	
8427267-2	GABRIEL ALEXANDRE GONCALVES	A	36	995	0	0	1031	
8427356-3	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	A	35	999	44	0	1078	
8427372-2	VITOR LUIS CARVALHO DE GOES	A	38	1000	220	0	1258	
8427461-2	PAULO PALADINI DE MORAIS	A	31	991	230	0	1252	
8427470-2	CLEBER MIRANDA BOMFIM	A	34	991	43	0	1068	
8427496-2	GILDO JOSE DOS SANTOS	A	30	952	0	0	982	
8427500-2	EDNEIA GONCALVES RODRIGUES	A	31	1000	0	0	1031	
8427526-2	GEOVANNINA OLIVEIRA DE PAULA	A	28	967	0	0	995	
8427585-3	LUCY APARECIDA LIRA TULLER	A	41	1000	300	0	1341	
8427585-4	LUCY APARECIDA LIRA TULLER	A	35	999	300	0	1334	
8427593-2	LUCIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA	A	39	1000	0	0	1039	
8427631-3	MAURICIO DE JESUS	A	35	1000	0	0	1035	
8427712-2	EDUARDO PRIVIATELLI	A	40	996	300	0	1336	
8427771-2	GILBERTO APARECIDO DE SOUZA	A	39	1000	0	0	1039	
8427801-2	TIAGO SANTOS LUNA	A	38	990	0	0	1028	
8427810-2	RODRIGO MASKALENKA	A	39	998	344	0	1381	3
8427879-2	WAGNER DOS SANTOS SALES	A	39	992	0	0	1031	
8427941-2	GISELE MARTINS DOS SANTOS	A	38	1000	236	75	1349	
8427992-2	DANILO DE SOUZA CONCEICAO	A	40	997	0	0	1037	
8428026-2	ROZELIA HERCULANO DUARTE	A	34	1000	0	0	1034	
8428034-2	MARCELO SANDRO DE CARVALHO	A	39	999	0	0	1038	
8428042-2	EMERSON DE SOUZA GODOI	A	40	1000	35	0	1075	
8428344-2	RODRIGO VALENTIM CHIQUETTO	A	39	1000	0	0	1039	
8428425-2	ANDREIA SILVA DE QUEIROZ PEREIRA	A	34	999	50	0	1083	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8428425-3	ANDREIA SILVA DE QUEIROZ PEREIRA	A	34	999	50	0	1083
8428531-2	JOELMA AMARAL DE BRITO PIRES	A	39	997	0	0	1036
8428557-2	JORGE ANTONIO APARECIDO HATZIS	A	39	1000	0	0	1039
8428590-2	ELOA CARDOSO DE ARAUJO	A	29	964	240	0	1233
8428646-3	ADALBERTO BORGES DE SOUSA	A	38	988	0	0	1026
8428662-2	PAULO CESAR MARTINS	A	39	1000	107	0	1146
8428697-2	FABIANA VIEIRA SOUZA CAMPOS	A	36	1000	0	0	1036
8428701-2	ROSARIO DIZERO DE ALMEIDA	A	37	997	220	0	1254
8428735-2	SOLANGE CASSIA DA SILVA	A	37	1000	0	0	1037
8428760-2	EVERTON BERNARDES SANTANA	A	31	1000	0	0	1031
8428883-2	ANA PAULA PIASENTE	A	40	1000	0	20	1060
8428891-2	CAIO FERRARI	A	39	1000	313	0	1352
8428905-2	NATALIA SANTO LISBOA	A	39	996	144	0	1179
8428913-2	FELIPPE LEONI DE OLIVEIRA	A	34	998	0	0	1032
8428930-2	JANAINA STEFANIE ALVARES HUBNER	A	38	997	0	0	1035
8428956-2	DANIEL PEREIRA ZAPELLI	A	38	1000	77	0	1115
8428964-2	LUCILENE DE FREITAS BAETA	A	39	982	300	0	1321
8429022-2	ESTEVAM DETKI PASCUI	A	30	1000	255	0	1285
8429031-2	RODRIGO FERREIRA SANTOS	A	38	954	0	0	992
8429049-3	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	A	38	1000	300	0	1338
8429065-2	CATIA CRISTINA DE MELO FERREIRA	A	40	998	390	0	1428
8429073-2	MICHAEL ALESSANDRO VICENTE ROSA	A	39	999	240	0	1278
8429171-2	JEFERSON ARAUJO DE AZEVEDO	A	34	998	0	0	1032
8429197-3	JORGE AUGUSTO GARCIA	A	33	996	0	0	1029
8429201-2	GEYZA CECILIA CAMPOS	A	36	1000	235	0	1271
8429243-4	JOSIANE RODRIGUES LIMA	A	39	1000	0	0	1039
8429251-2	VANESSA STOCHI LUCRI	A	37	993	43	0	1073
8429316-4	MARCOS ROGERIO CARPI	A	39	994	0	0	1033
8429324-2	ANA LARA HENRIQUES DE SOUSA	A	36	1000	0	0	1036
8429332-2	BRUNO DA PENHA	A	34	1000	0	0	1034
8429341-2	RENATO APARECIDO LEOPOLDINO BATISTA	A	32	940	68	0	1040
8429367-2	ALISSON ROBERTO CAMPOS MORESCO	A	39	1000	0	0	1039
8429405-3	ANA PAULA SOUZA GALVAO	A	39	999	342	0	1380
8429448-2	LARISSA AMELIA ALVES DA COSTA	A	31	1000	33	0	1064
8429456-2	RODOLFO DA SILVA BARBOZA	A	39	1000	300	0	1339
8429481-2	JEREMIAS ARAUJO DOS SANTOS	A	39	1000	0	0	1039
8429499-2	JULIANA MAMMOCCIO RANIEL	A	40	1000	132	0	1172
8429511-2	CLAUDIA DO VALE SANTOS	A	34	1000	202	0	1236
8429529-2	GUILHERME LAGE FERREIRA COSTA	A	40	1000	72	0	1112
8429537-2	JOAO BOSCO JERONIMO DE FREITAS JUNIOR	A	37	969	33	0	1039
8429545-3	CARLOS ANTONIO VIDOCA	A	35	1000	372	0	1407
8429545-4	CARLOS ANTONIO VIDOCA	A	34	1000	372	0	1406
8429561-2	CARLOS ALBERTO MARTINS MASTANDREA	A	37	999	0	0	1036
8429570-2	TATIANE DOS SANTOS RAMOS ARANTES	A	35	996	0	0	1031
8429596-2	SIMONE MOLINA DA PAIXAO	A	32	1000	300	0	1332
8429600-2	MARCOS ROBERTO DA SILVA MOREIRA	A	34	960	0	0	994
8429618-2	MARIA CAROLINA TONON DA SILVA	A	39	999	300	0	1338
8429651-3	DEISE MARIA DE OLIVEIRA	A	34	1000	264	0	1298
8429707-3	PRISCILA DOS SANTOS BACELAR	A	34	1000	0	0	1034
8429715-2	CESAR NASCIMENTO HERNANDES	A	33	994	211	0	1238
8429723-2	ROSANGELA BARBOSA LIMA	A	31	996	205	0	1232
8429731-3	VANESSA CRISTINA WIRTHMANN	A	39	999	0	0	1038
8429758-2	ROSIMEIRE DA SILVA ROCHA	A	40	1000	47	0	1087
8429774-2	JOSE FRANCO MONTE SIAO	A	40	1000	0	20	1060
8429855-2	KERINE ROCHA DUTRA SOUZA	A	34	1000	0	0	1034
8429944-2	MICHAEL DE ARAUJO SANTOS	A	40	1000	0	0	1040
8429979-2	MILKA JUVENCIO DA SILVA	A	33	1000	130	0	1163
8429987-2	MARIA RISONEIDE RAPOSO DE LIMA	A	34	1000	281	0	1315
8430021-2	RAFAEL RODRIGUES	A	35	1000	202	0	1237
8430047-2	VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	A	39	1000	0	0	1039
8430055-2	CECY LEITE ALVES CARRETA	A	39	1000	0	0	1039
8430063-3	JOICE COSTA OLIVEIRA	A	37	999	0	0	1036
8430080-3	BRUNO WELLINGTON DE LIMA	A	36	1000	388	0	1424
8430144-2	REGINA DIAS DE OLIVEIRA	A	36	1000	143	0	1179
8430161-1	RENAN ROGERIO DE FREITAS PRADO	A	44	995	58	0	1097
8430179-1	AMANDA MOREIRA DA SILVA	A	41	999	0	0	1040
8430195-1	DANIELA APARECIDA MENDONCA ARAUJO FACHIM	A	43	1000	0	0	1043
8430209-1	SHEILA MARIA DE AZEVEDO	A	42	1000	278	0	1320
8430217-1	ALINE JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	A	38	987	60	0	1085
8430233-1	DEUSIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	A	44	1000	405	0	1449
8430241-1	VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA	A	39	1000	300	0	1339
8430250-1	CAROLINA AGNELLO MARTINEZ	A	39	1000	350	0	1389
8430268-1	REGINA TIEMI TAJIRI LOURENCO	A	41	999	7	0	1047
8430276-1	EUZIANA DE SOUSA ARAUJO	A	42	1000	55	0	1097
8430284-1	VERA LUCIA DO CARMO MELO	A	43	999	0	0	1042
8430292-1	SIMONE ARAUJO DOS SANTOS	A	43	999	0	20	1062
8430306-1	DEBORA FARAH BRIGO	A	43	1000	179	0	1222
8430314-1	JOANA DARC ALVES	A	43	999	53	0	1095
8430331-1	AMANDA NOGUEIRA LOPES	A	39	1000	0	0	1039
8430349-1	MARLY APARECIDA PINTO RODRIGUES	A	37	1000	0	0	1037
8430365-1	JULIANA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	A	43	1000	0	0	1043
8430381-1	YARA BATISTA FREITAS NERYS	A	41	998	0	0	1039
8430390-1	RENATA HELENA ANDRADE DE ARAUJO	A	44	999	160	0	1203
8430403-1	MONICA FERNANDA BEIRA MARCON GOMES	A	42	999	0	0	1041
8430411-1	NATALIA PEREIRA DOS SANTOS NAITO	A	42	1000	226	0	1268
8430420-1	LUANA HONORATO DE SOUZA CHADI	A	42	1000	350	0	1392
8430438-1	EDILA OLIVEIRA DE MENEZES COELHO	A	41	990	0	0	1031
8430446-1	DUCIMARA PIMENTEL DE SANTANA ARAUJO	A	44	1000	0	0	1044
8430454-1	GRAZIELLA ABRAHAO	A	43	1000	300	0	1343
8430501-1	MIRIAM DA SILVA FIGUEIREDO	A	43	999	268	0	1310
8430519-1	JULIANA DE OLIVEIRA FRANCISCO	A	43	1000	300	0	1343
8430527-1	GISELE MENDES SANTOS GONCALVES	A	43	1000	0	0	1043
8430535-1	MONICA MARIA MARCONI SOARES	A	38	998	0	0	1036
8430543-1	SILVIA MOREIRA ALVES JORGENSEN	A	43	998	53	0	1094
8430560-1	GLAUCIA PAULA DA SILVA	A	43	993	300	0	1336
8430578-1	PALOMA MORITA NOTAROBERTO LIMA	A	41	1000	100	0	1141
8430616-1	ANA PAULA BRITO PAIXAO	A	43	1000	303	0	1346
8430624-1	JOYCE CARDOSO PAVANI	A	43	1000	0	0	1043
8430632-1	ANA PAULA MALHEIROS LACERDA	A	41	998	155	0	1194
8430641-1	LUCIVANIA APARECIDA DA COSTA ALVES	A	41	1000	202	20	1263
8430641-2	LUCIVANIA APARECIDA DA COSTA ALVES	A	31	998	202	20	1251
8430659-1	ISABEL CRISTINA SANTANA SANTOS	A	43	997	0	0	1040
8430667-1	MARISA AMERICO BONGIOVANI	A	40	1000	0	0	1040
8430675-1	THAISA MENEZES BRANCO	A	34	1000	0	0	1034
8430691-1	EDILA ADRIANA LUNGATO	A	44	1000	350	0	1394
8430705-1	MARLI DA SILVA SOUZA	A	43	996	205	0	1244
8430713-1	JANAY CONCEICAO PIRES	A	44	1000	0	0	1044
8430721-1	MARCIA AMARAL PEREIRA MATAVELLI	A	42	999	0	0	1041
8430730-1	NILZA DONISETE DE CARVALHO	A	43	1000	222	0	1265
8430748-1	VIVIAN CRISTINA DA COSTA MENEZES SANTOS	A	44	1000	300	0	1344
8430756-1	GEISA IANDRA CARVALHO	A	43	1000	73	0	1116
8430764-1	ROSENI ARAGAO RODRIGUES	A	42	1000	0	0	1042
8430772-1	MARILEI DA SILVA COUTO LIMA	A	43	1000	180	20	1243
8430781-1	MIRIAN DE MORAES CARDOSO PORTO	A	43	1000	0	0	1043
8430802-1	ARIANA DE FARIAS SILVA	A	44	999	350	0	1393
8430829-1	CAROLINA DE OLIVEIRA JIMENEZ E SILVESTRE	A	41	999	55	0	1095
8430861-1	ANDRESSA GONCALVES FALCONI PACHECO	A	43	1000	300	0	1343
8430861-2	ANDRESSA GONCALVES FALCONI PACHECO	A	40	1000	300	0	1340
8430870-1	SARA VIRGINIA MATHIAS MOURA	A	44	998	275	0	1317
8430888-1	ANA CRISTINA BRITO PALMA	A	43	1000	300	0	1343
8430896-1	ROSELAINE DE OLIVEIRA SANTOS	A	44	1000	0	0	1044
8430918-1	FABIANA CRISTINA CIRINO	A	44	1000	300	0	1344
8430934-1	SUELEN DALILA DA SILVA GACIK	A	43	1000	0	0	1043
8430942-1	RENATA ALVES DA CRUZ	A	42	999	80	0	1121
8430951-1	ROBERTA RIBEIRO DA SILVA	A	41	999	20	0	1060
8430969-1	TALITA FRAGA DE BARROS	A	43	1000	0	0	1043
8430977-1	JESSICA APARECIDA RIBEIRO SOARES	A	43	995	300	0	1338
8431001-2	LUCILIA PEREIRA ROCHA BARRETO	A	26	1000	277	0	1303
8431027-1	ADRIANA DE OLIVEIRA GARCEZ BIASOTTO	A	44	1000	300	0	1344
8431035-1	ANGELA FELIX DO NASCIMENTO	A	42	999	0	0	1041
8431043-1	AFRANIA BARBOSA RIBEIRO SANTOS	A	43	1000	353	0	1396
8431051-1	TATIANA APARECIDA DUARTE VASCONCELOS BERNARDO	A	43	1000	207	0	1250
8431060-1	SHAIENE MOURA LIMA	A	44	998	324	0	1366
8431078-1	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA SUREK	A	41	1000	0	0	1041
8431086-1	SILVANA APARECIDA BUENO PEREIRA AUGUSTO	A	38	986	300	0	1324
8431094-1	FLAVIA APARECIDA DE ARRUDA ROSA	A	43	996	300	0	1339
8431108-1	VANIA MARIA MELO BEZERRA	A	44	1000	209	0	1253
8431116-1	THAIS MARTINS	A	42	999	0	0	1041
8431132-1	TATIANE CRISTINA LEONEL DO NASCIMENTO MARCONDES	A	43	1000	0	0	1043
8431159-1	RODRIGO DOS SANTOS	A	43	1000	19	0	1062
8431175-1	ALANA SILVA DOS SANTOS	A	42	971	0	0	1013
8431205-1	JULIANA APARECIDA GIGLIOLI DAS NEVES	A	43	1000	300	0	1343
8431213-1	ROBERTA FONSECA BUZO	A	43	1000	300	0	1343
8431221-1	LIGIA CARDIM FERNANDES	A	42	1000	0	0	1042
8431230-1	BEATRIZ SHIZUKO TOYOFUKU	A	43	998	0	0	1041
8431256-1	CELIA MARTA DOS SANTOS JULIO	A	42	999	50	0	1091
8431264-1	LUZIMERI PEREIRA DE LIMA	A	41	999	0	0	1040
8431299-1	MIRIANGELA APARECIDA LIMA DE MENEZES	A	43	1000	215	0	1258
8431302-1	MERCILANE DE ALMEIDA SILVA	A	43	1000	0	0	1043
8431311-1	ADRIANA MORAIS DE SOUZA DIAS	A	34	997	100	0	1131
8431329-1	HELOISA HELENA SANTOS RODRIGUES	A	42	1000	0	0	1042
8431337-1	SIMONE APARECIDA DA COSTA	A	43	1000	300	0	1343
8431361-1	VICTORIA MOURA D ANUNCIACAO	A	42	1000	0	0	1042
8431370-1	IVANILZA LEME DE OLIVEIRA	A	43	1000	0	0	1043
8431388-1	JULIANA SOUZA SANTOS	A	43	1000	0	0	1043
8431400-1	CATIA DE FREITAS OLIVEIRA	A	41	1000	80	0	1121
8431418-1	SILVIA MARIA DE LIMA NOVAIS	A	44	1000	300	20	1364
8431426-1	CAROLINA ALVES DE SENNE	A	34	1000	0	0	1034
8431434-1	ANA CAROLINE DE LIMA RUANO	A	43	1000	262	0	1305
8431442-1	MARCIA MORAIS DE SOUSA	A	43	1000	103	0	1146
8431469-1	VIVIANE COSTA LOURENCO	A	40	994	251	0	1285
8431477-1	GABRIELA TILELLI SVICERO GOMES	A	41	999	42	0	1082
8431485-1	JOYCE DE OLIVEIRA SILVA MACHADO	A	43	1000	129	0	1172
8431507-1	CATIA LOPES DE OLIVEIRA	A	43	1000	300	0	1343
8431523-1	SILMARA FERREIRA BRAZ BARBOSA	A	34	1000	0	0	1034
8431531-1	GIOVANNA MACHADO BARBOZA	A	41	999	288	0	1328
8431540-1	MICHELE STEFANELLI OLIVEIRA	A	43	1000	174	0	1217
8431566-1	JULIANA DA CONCEICAO SILVA	A	42	1000	261	0	1303
8431574-1	SHEILA LIMA DE SOUZA SILVA	A	41	1000	200	0	1241
8431582-1	SHIRLENE DOS SANTOS FRANCISCO	A	42	1000	300	0	1342
8431591-1	REGINA DE LIMA SILVA	A	43	999	110	0	1152
8431612-1	GLEICY FERREIRA DE SANTANA	A	43	1000	300	0	1343
8431621-1	MICHELE LUZIA SOUZA DE JESUS	A	42	999	0	0	1041
8431639-1	ADRIANA BORTOLAI BORBA DE MELO	A	43	1000	300	0	1343
8431647-1	DANIELE MAZZI	A	42	1000	320	0	1362
8431647-2	DANIELE MAZZI	A	36	1000	320	0	1356
8431663-1	SIMONE SILVA TRIGUEIRO DE ASSUNCAO	A	43	1000	245	0	1288
8431698-1	CLEIDE AQUINO MUNOZ	A	41	999	0	0	1040
8431701-1	ERIKA MARIA DA SILVA BRITTO	A	44	1000	197	0	1241
8431701-2	ERIKA MARIA DA SILVA BRITTO	A	34	1000	169	0	1203
8431710-1	GISELE APRILE NASCIMENTO	A	43	1000	105	0	1148
8431736-1	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	A	42	1000	120	0	1162
8431825-2	IVONE CORDEIRO DOS SANTOS	A	39	1000	0	0	1039
8431850-2	ADAUTO MIGUEL DA SILVA	A	29	1000	0	0	1029
8431868-2	RENATA DA SILVA CAMILO GURGEL	A	35	1000	410	0	1445
8431884-2	ANDERSON MAURICIO DE ARAUJO	A	39	997	0	0	1036
8431922-2	CAMILA PEREIRA DA SILVA	A	29	952	0	0	981
8431931-2	ROBERTA TADROSS	A	31	1000	53	0	1084
8431949-2	CAROLINE ANDRIANI GONCALVES	A	32	1000	0	0	1032
8431957-2	GILBERTO JULIANO BOLDRIN DE OLIVEIRA	A	38	1000	0	0	1038
8431965-2	PAULO ALEXANDRE GOUVEIA MARTINS	A	38	1000	0	0	1038
8431981-2	TATIANA CASADO LEITE LAMEGO	A	35	1000	0	0	1035
8431990-2	JONAS TADEU AMARAL PINTO	A	39	1000	333	0	1372
8432015-2	HEITOR RIMAN	A	29	964	0	0	993
8432031-2	CIRLEI RODRIGUES SERGIO DA SILVA	A	35	1000	15	0	1050
8432040-2	PATRICIA GRANDIN	A	37	996	244	0	1277
8432058-2	ELAINE REGIANE MAIA NEVES	A	35	1000	0	0	1035
8432082-2	MARCIA ROSA DOS SANTOS SILVA	A	34	1000	0	0	1034
8432112-2	ROSANGELA KUBINHETZ	A	34	983	261	0	1278
8432121-3	BRUNO CERQUEIRA BESSA	A	31	1000	333	0	1364
8432171-3	RONALDO DA SILVA RODRIGUES	A	35	1000	87	0	1122
8432180-2	NELSON FLAVIO MORAES DE OLIVEIRA	A	34	1000	0	0	1034
8432198-2	DENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	A	37	1000	0	0	1037
8432244-2	CLAUDIA TORRALVO ARSENOVICZ	A	39	982	0	0	1021
8432252-2	MARIA HELENA DOS SANTOS GONCALVES	A	40	989	0	0	1029
8432279-2	YURI GUEDES LUESKA	A	36	974	0	0	1010
8432376-2	KLEBER CALADO BITENCOURT	A	34	990	0	0	1024
8432414-2	CARLOS EDUARDO PEREIRA SOUSA	A	36	1000	0	0	1036
8432554-2	RUSIA MIRANDA DOS SANTOS	A	37	1000	300	0	1337
8432678-2	ADRIANA MANTOANELLI	A	34	1000	129	0	1163
8432686-2	JANETE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	A	32	921	35	0	988
8432708-2	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA	A	36	988	0	0	1024
8432716-2	MARILIA EVANGELISTA CECCATO AUGUSTO MORENO	A	36	1000	120	0	1156
8432724-2	ALLISSON TIAGO GOULART ALVES	A	35	969	0	0	1004
8432759-2	TATIANE HERMINIO DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033
8432830-2	VANESSA LOPES BORGES DOS SANTOS	A	37	1000	300	0	1337
8432970-2	RENATA FERMINO NOVAIS	A	40	1000	171	20	1231
8433020-2	RAUL DOS SANTOS JUNIOR	A	39	996	0	0	1035
8433038-2	RODRIGO TEMPOS DE CARVALHO PEREIRA	A	35	1000	75	0	1110
8433054-2	MILTO DA SILVA LEITAO	A	38	1000	305	0	1343
8433089-2	FERNANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	A	36	1000	21	0	1057
8433101-2	DANIELE VALENTE HERMOSO MOTA	A	35	994	33	0	1062
8433127-3	THIAGO CARDOSO RIBEIRO	A	35	1000	290	0	1325
8433151-2	JULIANO FERNANDES SILVEIRA	A	39	984	0	0	1023
8433186-3	VANESSA ANTUNES DIAS	A	34	1000	0	0	1034
8433208-2	ADRIANO MICHELINI	A	36	988	35	0	1059
8433267-2	CLAUDECI FERREIRA CAMPOS	A	25	996	0	0	1021
8433275-2	LUCIANA VIEIRA ROCHA	A	30	1000	37	0	1067
8433305-2	CLAUDIA LONGO	A	26	997	0	0	1023
8433313-4	VINICIUS FERREIRA VITORIANO	A	30	974	0	0	1004
8433330-2	RICARDO RODRIGUES	A	36	1000	40	20	1096
8433348-2	MARIA SANDRA MOREIRA BRAGA SIMOES	A	30	985	0	0	1015
8433364-3	DEROVIL DO NASCIMENTO PEREIRA	A	34	988	0	0	1022
8433399-2	SIRLEY SOUZA MIRANDA	A	34	1000	68	0	1102
8433402-2	DANIELA CAMARGO DA PALMA	A	35	1000	378	0	1413
8433411-2	ALICE MENDES DE CARVALHO	A	33	996	0	0	1029
8433445-3	RICARDO LOPES	A	35	997	210	0	1242
8433488-2	NELY ROCHA RIBEIRO	A	33	993	0	20	1046
8433496-3	ALINE BOTELHO DA SILVA	A	35	985	0	0	1020
8433526-2	JANIO HENRIQUE BERNARDES	A	33	1000	64	0	1097
8433551-2	SULLIVAN BRUNO MACIEL	A	39	1000	0	0	1039
8433569-2	JEFFERSON CRISTINO HOODER DE MORAES LIMAS	A	35	997	134	0	1166
8433577-2	BRUNO NASCIMENTO MOURA	A	34	997	35	0	1066
8433607-2	CARLOS DE ANDRADE SANTIAGO	A	34	994	0	0	1028
8433658-3	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	A	37	999	372	0	1408
8433674-2	NADIA FENICH CARACAS ARRUDA	A	35	999	144	0	1178
8433992-1	AYNI ESTEVAO DE ARAUJO	A	39	984	33	0	1056
8434000-1	CARLOS JOSE RAMOS SANTANA	A	40	996	120	0	1156
8434026-2	ISAQUE DE ANDRADE	A	39	1000	33	0	1072
8434034-1	MARCO ANTONIO NASCIMENTO	A	32	998	300	0	1330
8434077-3	DEBORA CUNHA DE MORAIS	A	34	994	0	0	1028 3
8434085-2	FELIPE GUSTAVO DO VALLE	A	33	999	270	0	1302
8434263-2	HENRIQUE GOMES LUCAS SANTOS	A	40	1000	310	0	1350
8434271-2	CLEONILDO REBECHI DE LIMA	A	36	1000	0	0	1036
8434301-2	MARCILEIDE COSTA LIMA	A	38	1000	300	0	1338
8434310-2	TELMA GOMES CARNEIRO CAMARGO	A	35	999	0	0	1034
8434361-2	ROGERIO BARBOSA	A	34	1000	300	0	1334
8434395-2	DANILO ALEXANDRE GALHARDO	A	39	966	300	0	1305
8434468-2	RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	A	35	994	137	0	1166
8434522-2	GISELE MARQUES GONDIM	A	39	999	280	0	1318
8434531-2	MERLYN GARCIA DA SILVA	A	36	1000	0	0	1036
8434549-2	CELIO AMARAL CARNEIRO	A	35	981	0	0	1016
8434573-2	SUELI SOARES DE LIMA	A	31	1000	0	0	1031
8434603-2	GILDA LUCIANA MACHADO PAVAO	A	37	969	0	0	1006
8434654-2	VALDIRENE OLIVEIRA	A	34	1000	333	0	1367
8434697-2	GILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	A	39	1000	235	20	1294
8434701-2	PAULO RENATO DE QUEIROZ	A	33	985	0	0	1018
8434727-2	BRUNO CAETANO DE PAULO LYRIO	A	34	979	0	0	1013
8434751-2	GILMARA CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	A	33	997	0	0	1030
8434794-2	DANIEL RAMALHO RODRIGUES	A	36	1000	145	0	1181
8434832-2	GREICE LEMOS	A	29	996	120	0	1145
8434956-2	SHEYLA DA CONCEICAO	A	36	1000	154	0	1190
8434964-2	JULIANA TEODORO DA SILVA	A	37	988	0	0	1025
8435111-2	JOSE LUIZ BRITO DOS SANTOS	A	39	985	0	0	1024
8435154-2	ANDERSON HENRIQUE DE MACEDO	A	37	1000	120	0	1157
8435251-2	ROBERTA RAMOS BRITO SOARES	A	37	1000	0	0	1037
8435413-3	JEAN CARLOS VILAS BOAS SASSO	A	34	1000	505	0	1539 3
8435596-2	MAYARA CAETANO PEREIRA	A	38	981	0	0	1019

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8435847-2	JAIR ARAUJO DOS ANJOS	A	30	1000	0	0	1030
8435901-2	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	A	39	1000	0	0	1039
8435979-2	RAFAEL CARVALHO BARBOSA	A	39	1000	340	0	1379
8436142-2	ROSILENE DA CONCEICAO SILVA SARAIVA	A	36	1000	333	0	1369
8436207-2	YARA DA SILVA FARIA	A	36	1000	0	0	1036
8436321-3	RODRIGO PAVARIN	A	34	1000	225	0	1259
8436835-2	GLAUCIA CARTOLARI DE SOUZA VIANA	A	35	1000	0	0	1035
8436878-2	ANSELMO CARVALHO	A	33	999	0	0	1032
8436916-2	KLEBER REIS DA SILVA	A	42	1000	350	0	1392
8437122-2	OSEIAS MACHADO DE ARAUJO	A	35	994	0	0	1029
8437131-2	JONATHAN FRANCISCO SOBRINHO	A	35	1000	0	0	1035
8437173-2	JOSIANE SILVA DOS SANTOS	A	32	1000	0	0	1032
8437181-2	CLAUDIA ALMEIDA DOS SANTOS	A	36	1000	120	0	1156
8437190-2	ANDREIA CAMPOS MALHEIRO	A	32	990	0	0	1022
8437220-2	CAMILA QUEIROZ DE SOUZA	A	39	999	377	0	1415
8437262-2	JULIANA SOSHI OSTI	A	39	1000	38	0	1077
8437289-2	GUILHERME MONTEIRO CARDOSO DE LUCCA	A	39	999	33	0	1071
8437505-2	SIMONE DA SILVA LEITE	A	39	1000	49	0	1088
8437530-3	TALITA DE JESUS NASCIMENTO SANTOS	A	39	1000	222	0	1261
8437556-2	JANAINA BONFIM RIZZETTO	A	37	1000	317	0	1354
8437581-2	DANILO TARRAO CARDOSO	A	34	989	0	0	1023
8437629-2	SILMARA DE PAULA HONORIO XAVIER	A	35	1000	367	0	1402
8437645-2	FERNANDO HENRIQUE MARINHO SANTOS BARBOSA	A	35	997	45	0	1077
8437661-2	VANESSA DE FREITAS BARBOSA CARVALHO	A	38	1000	0	0	1038
8437670-2	FABIANA NOVAIS DOS SANTOS	A	40	999	168	0	1207
8437751-2	FERNANDA NOGUEIRA CAVANHAO DE FREITAS	A	39	1000	216	0	1255
8437785-2	NATALI SANTOS ROSA	A	40	999	0	0	1039
8437807-2	SONIA MARIA DE MAMBRO	A	37	981	135	0	1153
8437823-2	ROBERTO SANTOS DA SILVA	A	35	1000	0	0	1035
8437831-2	LIZ CAROLINE ALVES SOUZA	A	37	999	0	0	1036
8437891-2	JOSE COSTA LIMA FILHO	A	39	1000	160	0	1199
8437921-2	FABIO DOS SANTOS BOUCAS	A	30	995	203	0	1228
8437947-2	JOSEILDA DE LIMA SILVA	A	34	985	0	0	1019
8437955-2	CASSIA GEOVANA DA SILVA	A	32	1000	21	0	1053
8437971-2	EVA VILMA CAVALCANTE ALMEIDA	A	35	997	100	0	1132
8437980-2	ROSANA MARQUES DE SOUZA COSTA	A	39	1000	300	0	1339
8437998-2	CARINA FARIA RIBEIRO	A	33	1000	45	0	1078
8438056-2	RENATA LESSA FERREIRA DOS SANTOS	A	39	999	300	0	1338
8438072-2	FRANCISCO JUNIO PEREIRA DA SILVA	A	34	996	287	0	1317
8438102-2	WANIA BALABENUTE DE OLIVEIRA	A	25	1000	300	0	1325
8438111-2	NELMA MARIA VIEIRA NUNES LAPORTA	A	30	1000	300	0	1330
8438161-2	JONAS MUNIZ DE PROENCA	A	39	990	333	0	1362
8438188-2	EDSON PEREIRA DE JESUS	A	39	992	0	0	1031
8438226-2	ALESSANDRA ROBERTA RODRIGUES	A	36	998	415	0	1449
8438242-2	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	A	36	1000	300	0	1336
8438340-1	DAMARIS JORGE DOS SANTOS	A	43	1000	165	20	1228
8438391-2	MARCIO JOSE MARINHO	A	34	996	33	0	1063
8438404-2	LUIS FERNANDO FIRMINO	A	36	997	81	0	1114
8438421-2	EVELYN CASTRO DA SILVA CAVALCANTE	A	34	985	73	0	1092
8438463-2	VINICIUS DE CAMPOS	A	28	931	0	0	959
8438501-3	LILIAN LIRA DOS SANTOS	A	34	997	12	0	1043
8438536-2	RAPHAEL MARTINI SILVA	A	34	999	0	0	1033
8438552-2	FABIO OLIVEIRA ROCHA	A	35	1000	40	20	1095
8438587-2	CAMILA CRISTINA DO NASCIMENTO	A	34	999	0	0	1033
8438595-2	LETICIA MATOS DOS SANTOS	A	39	999	0	20	1058
8438625-2	GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA	A	37	997	0	0	1034
8438692-2	PRISCILA DAS GRACAS PAES	A	34	1000	33	0	1067
8438714-2	ELAINE CRISTINA SAES PALARIA	A	35	1000	300	0	1335
8438749-2	MICHELE ANDREZA RODRIGUES OLIMPIO	A	36	1000	389	0	1425
8438757-2	LAERTE SANTOS DA SILVA	A	32	1000	300	0	1332
8438811-2	WELLINGTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	A	39	1000	270	0	1309
8438854-2	SIDNEY DO NASCIMENTO SILVA GONCALVES	A	36	999	20	0	1055
8438862-2	MARA REGINA PAULINO	A	33	930	0	0	963
8438897-2	ANA LUCIA ZONA VITIRITTI	A	35	1000	0	0	1035
8438901-2	MURILO GUSTAVO DA SILVA	A	35	1000	0	0	1035
8438943-2	ALICE MARTINS DE FARIAS	A	35	1000	0	0	1035
8438951-2	RITA DE CASSIA SANTOS	A	35	1000	254	0	1289
8438960-2	ADRIANA MARTINS COSTA ALATZATIANOS FERREIRA	A	37	1000	387	0	1424
8438986-2	FILIPE FERNANDES DA SILVA	A	32	1000	0	0	1032
8438994-2	RENATA VIEIRA DO AMARAL CARNEIRO	A	35	994	34	0	1063
8439028-2	DEIVIDI DE SANTANA SILVA	A	39	997	258	0	1294
8439109-3	LUIS RICARDO SOARES VIANA DE SOUZA	A	35	1000	7	0	1042
8439257-2	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	A	35	999	299	0	1333
8439265-2	CESAR ROBERTO MELO SILVA	A	39	997	0	0	1036
8439273-2	ALGACIR LEITE DE ALMEIDA JUNIOR	A	29	998	83	0	1110
8439401-2	INGRYD CARLA DE OLIVEIRA	A	40	999	403	0	1442
8439451-2	FERNANDA MAGALHAES DE OLIVEIRA	A	40	1000	33	0	1073
8439486-2	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	A	39	1000	45	0	1084
8439494-2	DIEGO ALVES RODRIGUES	A	40	1000	0	0	1040
8439605-2	MONICA CARVALHO BATISTA DE HOLANDA	A	35	994	267	0	1296
8439681-2	MAURICIO REZENDE DE ALMEIDA	A	32	999	0	0	1031
8439702-3	ALLINE CABRAL DA COSTA SOUZA	A	35	1000	0	0	1035
8439711-2	EWERTON DE BRITO	A	34	1000	102	0	1136
8439729-2	ESTEFANIA ZONARO	A	39	1000	300	0	1339
8439745-2	RAQUEL NOGUEIRA GONCALVES	A	29	1000	49	0	1078
8439753-2	ROBSON DE SOUZA SANTOS DA SILVA	A	33	996	0	20	1049
8439940-2	SUZANA MILANI	A	37	1000	0	0	1037
8439982-3	NATALIA DOS SANTOS QUEIROZ	A	34	996	0	0	1030
8440026-2	MICHAEL SOUSA DOS SANTOS	A	30	978	300	0	1308
8440042-2	CRISTINA DA SILVA ROCHA	A	37	1000	308	0	1345
8440077-2	ELISER APARECIDA ANTUNES CELSO	A	39	1000	0	0	1039
8440107-2	DANIEL VAIANO	A	39	934	0	0	973
8440131-2	LUIZA CORREIA DE SOUSA	A	39	997	333	0	1369
8440212-2	EDGARD PEREIRA NEVES	A	39	1000	0	0	1039
8440239-2	ANA PAULA DA SILVA MENDES ROCHA	A	39	1000	0	0	1039
8440344-2	JERUSA MARQUES DE SOUSA	A	40	1000	328	0	1368
8440395-2	EDUARDO BEZERRA DA SILVA	A	35	981	230	0	1246
8440417-2	FABIO ROMANO BORATTO	A	35	997	33	0	1065
8440425-2	ELISEU DE MORAIS COELHO	A	33	1000	264	0	1297
8440433-2	JESSE GRILANDA BRITO	A	39	1000	300	10	1349
8440441-2	GLAUCIA GRACIELA FERRO ALMEIDA	A	35	1000	10	0	1045
8440468-3	CIBELE CUSTODIO DE MOURA	A	34	1000	0	0	1034
8440476-2	JOSE ROBERTO VAZ DA COSTA	A	31	918	0	0	949
8440492-2	ELIANA DA SILVA PETEK	A	38	1000	304	50	1392
8440506-2	NICOLE DE SOUZA PEREIRA	A	35	999	408	0	1442
8440549-2	RAFAEL RODRIGO SCABELO GOMES DA SILVA	A	38	1000	0	0	1038
8440565-3	FELIPE DE MOURA DUARTE	A	33	1000	0	0	1033
8440603-2	TAMIRES DA SILVA	A	34	994	0	0	1028
8440611-3	CAROL IRINEU MAGALHAES	A	34	994	0	0	1028
8440638-2	WELLINGTON JOSE DA SILVA	A	32	1000	292	0	1324
8440646-2	LUCELEY CORBALAN DE SOUZA	A	32	1000	0	0	1032
8440671-2	LILIAM CRISTINA DA SILVA	A	36	1000	279	0	1315
8440727-2	ANDREIA CLARA DE OLIVEIRA	A	31	1000	299	0	1330
8440824-2	ADRIANO AMARAL CRUZ	A	33	1000	0	0	1033
8440867-2	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	A	38	999	273	0	1310
8440905-2	FRANCISCA MARIA LAGO DE LIMA	A	35	999	0	0	1034
8440913-2	CLARA REGINA GONCALVES DA SILVA	A	31	1000	268	10	1309
8440948-2	MARCOS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	A	33	984	0	0	1017
8441006-2	ALESSANDRA MACHADO MOLINARI	A	34	997	0	0	1031
8441022-2	EDILSON DIAS DA SILVA	A	31	1000	200	0	1231
8441111-2	KARINA AMBROSIO CLARO	A	35	998	37	0	1070
8441162-2	IKERLY PEREIRA LIMA	A	36	1000	246	0	1282
8441197-2	DIEGO DE ALMEIDA SILVA	A	35	1000	300	0	1335
8441324-2	CARLOS ROBERTO DA CRUZ	A	32	999	0	0	1031
8441367-2	ROSANGELA APARECIDA DE MORAIS	A	33	1000	300	0	1333
8441375-2	APARECIDA DE ANDRADE MILAGRES LIMA	A	37	997	0	0	1034
8441391-2	AILTON ALCANTARA DA SILVA	A	40	997	0	20	1057
8441448-2	BRUNO OTAVIO FLORINDO DE DEUS	A	33	999	0	0	1032
8441456-2	GABRIELA DIAS LEITE	A	39	997	14	0	1050
8441499-2	MARLI PROCOPIO DE LIMA	A	39	1000	13	20	1072
8441502-2	VIVIANE CASSIA CAPETINE	A	35	994	0	0	1029
8441685-2	BEATRIZ CRYSTINA CORREIA FREIRE	A	31	1000	269	0	1300
8441901-1	SIMONE POLIDO GUALDA	A	42	947	0	0	989
8442011-1	TAIS MARIA SIMAO ALVES	A	43	1000	0	0	1043
8442100-1	SABRINA BRITO FERNANDES	A	42	999	30	0	1071
8442118-1	RITA FABIANA FREITAS VIEIRA	A	43	1000	0	0	1043
8442126-1	MICHELE RAQUEL DE OLIVEIRA COUTINHO	A	41	986	0	0	1027
8442134-1	JOAO DA CUNHA NETO	A	42	999	0	0	1041
8442142-1	IOLENE NUNES DE MORAES NASCIMENTO	A	43	1000	0	0	1043
8442151-1	MARIA DA CONCEICAO E SILVA OLIVEIRA	A	42	1000	109	0	1151
8442169-1	ALINE DOS SANTOS TOJA	A	43	1000	162	0	1205
8442207-1	NICOLE ADRIANI DA CONCEICAO ANDRADE	A	40	977	43	0	1060
8442215-1	WADINGTON APARECIDO MAXIMIANO MARTINS	A	43	986	0	0	1029
8442223-1	MARCIA APARECIDA MARTINS	A	43	1000	300	0	1343
8442258-1	CLARICE APARECIDA BEGUOCI MARGONAR	A	43	1000	193	10	1246
8442266-1	GRAZIELE DE SOUZA SANTOS DE LIMA	A	42	999	31	0	1072
8442282-1	DEISE PEREIRA DE SA	A	43	1000	84	0	1127
8442371-1	CAROLINA MODESTO BOSQUE	A	39	1000	0	0	1039
8442398-1	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA	A	43	1000	235	0	1278
8442401-1	YURI FERREIRA DE AZEVEDO	A	43	999	10	0	1052
8442410-1	ANA PAULA PAULINO DOS SANTOS	A	43	1000	0	0	1043
8442428-1	LEONARDO VALENTE LAMELZA	A	43	998	0	0	1041
8442444-1	MILENE DOS SANTOS VIEIRA	A	43	1000	300	20	1363
8442452-1	DAYANE FRANCINE DE LIMA DOS SANTOS	A	41	1000	21	20	1082
8442461-1	GLEICIELE ROCHA ALENCAR	A	42	1000	103	0	1145
8442487-1	MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	A	43	986	30	0	1059
8442495-1	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	A	41	1000	330	0	1371
8442592-1	ALINE OLAY BUENO	A	41	988	0	0	1029
8442606-1	RAQUEL NUNES DE SOUZA	A	43	1000	335	0	1378
8442631-1	MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	A	41	1000	0	0	1041
8442665-1	FLAVIA DE ANDRADE FERREIRA	A	42	999	160	0	1201
8442681-1	NEUSA SANTOS DA CUNHA OLIVEIRA	A	43	993	0	0	1036
8442690-1	THIAGO ALVES DE FARIAS MOTTA	A	43	1000	0	0	1043
8442703-1	CARLA CRISTINA CAVALHEIRO SANTOS	A	43	1000	56	0	1099
8442711-1	VIVIANE APARECIDA TOLEDO DA COSTA	A	43	999	0	20	1062
8442720-1	SILVIA CARDOSO MATOS	A	43	1000	286	0	1329
8442738-1	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	A	43	999	0	0	1042
8442754-1	MARCELONIA VALERIA DOS SANTOS ALVES	A	42	999	0	0	1041
8442771-1	MARGARETE DE OLIVEIRA SOUZA	A	38	982	10	0	1030
8442797-1	GISLAYNE REGINA DA SILVA	A	43	1000	131	0	1174
8442801-1	ANDERSON DE OLIVEIRA MOLINA	A	43	1000	100	0	1143
8442827-1	JULIANA RIBEIRO DE ANDRADE CHAGAS	A	43	1000	0	0	1043
8442835-1	DAIANE DA SILVA VIEIRA	A	43	992	240	0	1275
8442843-1	PATRICIA APARECIDA DA SILVA SATO	A	43	1000	110	0	1153
8442851-1	NANCY MARI MONTE DANTAS	A	42	1000	267	0	1309
8442916-1	PAULA PATREZE BENITES PEREIRA	A	43	1000	146	0	1189
8442932-1	RENATA DOS SANTOS	A	43	998	0	0	1041
8442941-1	DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	A	41	968	0	0	1009
8442959-1	GABRIEL DIAS MOTTA	A	42	986	0	0	1028
8442975-1	ANDREZA CORREIA LINS	A	42	1000	45	0	1087
8442983-1	AMANDA CAROLINE NICOLAU	A	43	1000	120	0	1163
8442991-1	LUCIANA FELIX DE AMORIM	A	43	999	120	20	1182
8443009-1	VICTOR CARDOZO CARVALHO	A	42	1000	0	0	1042
8443017-1	ELAINE CRISTINA DE LIMA	A	43	989	49	0	1081
8443025-1	FLAVIA PERRONI RAMOS DA SILVA	A	38	1000	70	0	1108
8443033-1	NICOLE MESSIAS FERREIRA DE SOUZA	A	42	1000	56	20	1118
8443041-1	CARLOS FRANCISCO CAMPOS	A	43	1000	0	20	1063
8443068-1	IZABELA CONCEICAO BARRETO SANTOS BONFANTE	A	43	1000	41	0	1084
8443076-1	DANIELA VITORIA DE OLIVEIRA	A	32	995	0	0	1027
8443092-1	ANDREIA DOS SANTOS	A	43	1000	0	0	1043
8443106-1	LUCIANA DOS SANTOS PIRES	A	42	999	290	0	1331
8443149-1	DAYANE ALCANTARA RIZZI	A	42	1000	300	0	1342
8443181-1	GIORGIO BORTOLE SANTOS	A	43	1000	246	0	1289
8443203-2	MARYNA OLIVEIRA JENEBRO	A	34	992	141	0	1167
8443262-1	GUILHERME MARIANO GUTIERRE	A	43	1000	180	0	1223
8443271-1	ANA LUCIA CASAGRANDE DE OLIVEIRA GONCALVES	A	43	1000	30	20	1093
8443301-1	DANIELA DE MELO MARTINS	A	43	1000	333	0	1376
8443319-1	KATIA KNAK VALENCIO	A	43	1000	230	0	1273
8443343-1	ELLEN PINTO JOAO	A	40	993	264	0	1297
8443360-1	JEYCE ANGELICA CAETANO CURVELO	A	43	996	0	0	1039
8443378-1	JACYRENE BRANDAO NERES	A	43	1000	30	20	1093
8443432-1	DERIDIANA MARCELA SOUZA DE CARVALHO SANTOS	A	42	998	260	0	1300
8443483-1	JOHNY TERTUS FERREIRA DE ARAUJO MATIAS PINTO	A	43	1000	0	10	1053
8443491-1	ALEX LEMES DE OLIVEIRA	A	43	1000	197	20	1260
8443505-1	CASSIO CARDOSO DE OLIVEIRA	A	43	1000	0	0	1043
8443513-1	TATIANE QUEIROZ ALVES OLIVEIRA	A	43	1000	17	0	1060
8443548-1	BRUNA CASSOLA VIEIRA	A	41	989	120	0	1150
8443564-1	VANESKA KANAGUSKO	A	43	1000	171	0	1214
8443572-1	CACILDA ROGERIA DA SILVA REIS	A	41	994	120	30	1185
8443581-1	GABRIEL HENRIQUE DE FREITAS GONCALVES	A	43	1000	235	0	1278
8443599-1	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA	A	43	999	0	10	1052
8443602-1	RENATA MONTEIRO VIANA	A	42	1000	42	0	1084
8443629-1	ELLEN ALVES DOS SANTOS DA SILVA	A	43	995	300	0	1338
8443637-1	ESTEVAN ALBERTO PEDRAZA	A	43	891	0	0	934
8443645-1	DIRCE REGINA TEODORO DA SILVA MIRANDA	A	43	999	61	0	1103
8443653-1	ELISANGELA DE ALMEIDA BELLANDA	A	43	995	300	0	1338
8443661-1	HARRY ALBERT SPAGNOL VIEIRA	A	42	958	0	0	1000
8443670-1	NILCEIA CRUZ DOS SANTOS	A	39	1000	150	0	1189
8443700-1	MARCIO BEZERRA DA SILVA	A	43	999	60	0	1102
8443734-1	CECILIA DELFINO DE PAULA	A	43	975	300	0	1318
8443751-1	JESSICA FRANCA SOUZA	A	38	999	0	0	1037
8443769-1	ZENITE DA SILVA DOMINGUES	A	43	1000	33	0	1076
8443785-1	CLAUDIA ANTONIETTI GUEDES	A	43	981	191	0	1215
8443807-1	EDUARDO FOLKL	A	41	990	0	0	1031
8443823-1	ELAINE DA CRUZ BARONI	A	43	1000	0	0	1043
8443874-1	JULIO CESAR COSTA DA SILVA	A	43	1000	300	0	1343
8443882-1	DANIELE SATEL DE JESUS	A	43	999	114	0	1156
8443891-1	FABIANA JUVINO DA SILVA	A	43	999	183	20	1245
8443904-1	FLAVIO DE ALMEIDA FERREIRA	A	37	1000	0	20	1057
8443912-1	GISLAINE SANTOS DE CARVALHO	A	43	1000	0	0	1043
8443921-1	IOLANDA MONCAO CARVALHO	A	41	989	240	0	1270
8443939-1	MARCELO SOARES DA SILVA	A	43	1000	0	0	1043
8443947-1	ROBERT BERTO LUTZ	A	43	1000	46	0	1089
8444013-1	CINTHIA APARECIDA DA ASSUNCAO DE BARROS	A	43	992	56	0	1091
8444021-1	THAIS MENDES DOS SANTOS	A	41	1000	0	20	1061
8444048-1	CINTHIA SILMARA SEVERINO	A	42	1000	0	0	1042
8444072-1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	A	43	996	0	20	1059
8444099-1	DOUGLAS TADEU CARLOS BORGES	A	43	1000	0	0	1043
8444137-1	NAYARA CRISTINA DA SILVA	A	41	971	0	0	1012
8444161-1	ENRIQUE SGOBI GATINI	A	42	1000	0	0	1042
8444188-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	A	43	993	120	0	1156
8444218-2	MARCELA SANTANA GOMES SANTOS MORAIS	A	42	1000	320	0	1362
8444226-1	JOYCE STEFANI FERREIRA DA LUZ	A	43	1000	158	0	1201
8444242-1	JUCINAIDE NOEMIA DA SILVA BARBOSA	A	42	1000	180	0	1222
8444251-1	VANESSA RODRIGUES ANDRADE	A	43	1000	37	30	1110
8444269-1	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA	A	43	1000	120	0	1163
8444277-1	FERNANDA DUTRA GERVASIO	A	42	985	232	0	1259
8444285-1	MARLENE DE NOVAES	A	43	996	337	20	1396
8444315-1	ADELINO GOMES DE SOUSA	A	41	983	66	0	1090
8444323-1	PAMELA FELIPE DE BRITO	A	41	998	0	0	1039
8444331-1	JOEL RIBEIRO BARBOSA	A	43	1000	120	0	1163
8444358-1	JOELMA SANTIAGO DE LIMA	A	43	994	205	0	1242
8444366-1	JOICE CRISTINA DA SILVA ALVES	A	35	999	0	20	1054
8444382-1	KATIA CRISTINA GOMES	A	42	998	0	0	1040
8444391-1	ANA CAROLINA DE ASSIS	A	43	999	232	0	1274
8444404-1	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	A	41	1000	140	0	1181
8444412-1	MONICA CECILIA ZANINI PIMENTEL	A	42	1000	0	0	1042
8444439-1	ALINE CAETANO LOPES COSTA	A	43	999	0	0	1042
8444447-1	RENATO JORGE DUARTE	A	43	999	0	20	1062
8444463-2	REGIANE AGOSTINHO DE BARROS MARQUES	A	40	1000	182	0	1222
8444501-1	SAYURI BORBA KAMEI MOREIRA	A	41	994	0	0	1035
8444510-1	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	A	41	1000	0	0	1041
8444536-1	FABIANA MUNHOZ	A	42	1000	320	0	1362
8444544-1	MARCIA CARDOSO DA CRUZ	A	41	999	300	0	1340
8444552-1	DANIELE ALVES ESTEVAO	A	37	973	300	0	1310
8444561-1	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA	A	41	1000	0	0	1041
8444579-1	JULIA GONCALVES DA GAMA	A	42	1000	0	20	1062
8444587-1	ANNA PAULA LIMA SILVA	A	41	1000	0	0	1041
8444595-1	DENISE DIAS DE SOUZA ALMEIDA	A	41	999	300	0	1340
8444609-1	SHEHERAZADE PINTO MEIRELLES BOBRICK	A	36	999	0	0	1035
8444617-1	ALINE NASCIMENTO MARTINEZ	A	42	999	284	0	1325
8444641-1	ARIANA RAFAELLA DE SOUSA	A	42	1000	100	20	1162
8444650-1	SHIRLEY KELLY RODRIGUES MOREIRA	A	33	995	120	0	1148
8444668-1	CIBELE QUINTANA MELLO	A	40	1000	360	20	1420
8444676-2	MICHELE NORTE CARACA	A	40	1000	370	0	1410
8444684-2	THAIS BENIGNO FERREIRA MELO	A	39	999	0	0	1038
8444706-1	ISABELLA BUSCHER RAINHA	A	41	969	303	0	1313
8444722-1	KATIA OLIVEIRA DA SILVA VIANA	A	41	1000	0	0	1041

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8444722-2	KATIA OLIVEIRA DA SILVA VIANA	A	41	1000	0	0	1041
8444749-1	TERESINHA DE JESUS EVANGELISTA EUGENIO	A	40	1000	0	0	1040
8444757-1	SIMONE ANKOSQUI NAPOLITANO	A	42	1000	0	0	1042
8444765-1	ARACELLI FREITAS MENDONCA SANTOS	A	41	1000	170	0	1211
8444781-1	TAIS ARAUJO BARBOSA MARTINS	A	42	1000	114	0	1156
8444790-1	SABRINA SIQUEIRA ALVES DE LIMA	A	41	1000	92	0	1133
8444803-1	ELIZABETH CORTEZ MEDRANO	A	41	999	0	0	1040
8444811-1	VALDIRENE ROSA ARAUJO LIMA	A	42	997	0	0	1039
8444820-1	PATRICIA CORREA TEIXEIRA DE CARVALHO	A	42	1000	220	0	1262
8444838-1	LAIANE DOS SANTOS MOREIRA REIS	A	41	1000	0	0	1041
8444854-1	DANIELA CRISTINA RAMOS VESPERO	A	40	999	300	0	1339
8444871-1	MARIAMA PALHARES PUCCI	A	42	999	297	0	1338
8444897-1	GLAUCIA GOMES MATOS	A	42	1000	148	0	1190
8444901-1	SUZANA PEREIRA DOS SANTOS	A	42	990	157	0	1189
8444919-1	LENIVANI SOARES BRANDAO	A	41	1000	374	0	1415
8444927-1	CICERA FERNANDA DA SILVA	A	41	1000	220	0	1261
8444935-1	CARMEN LUCIA GOMES CANO	A	41	1000	0	0	1041
8444943-1	DAIANA FERREIRA TAVARES MATOS	A	42	1000	300	0	1342
8444951-1	VILMA APARECIDA DA SILVA	A	41	1000	300	0	1341
8444960-1	AMANDA PEREIRA DE SOUZA MARQUES CAMPOS	A	41	999	350	0	1390
8444978-1	GLEIDES ASSUNCAO DE SOUZA SILVA	A	31	1000	0	0	1031
8444986-1	ALEXSSANDRA TEREZA VIANA	A	41	1000	0	0	1041
8444994-1	GISELLE NASCIMENTO	A	41	1000	190	0	1231
8445001-1	IVI AGUILAR	A	35	996	17	0	1048
8445010-1	GLAUCIA MARTINS BALDAVIRA	A	39	990	0	0	1029
8445028-1	JESSICA SILVA FRASSON	A	41	999	0	0	1040
8445036-1	ANA CLAUDIA LESCANO ROMAO	A	37	1000	50	0	1087
8445052-1	DAIANA APARECIDA ANDRADE GUERRA	A	42	999	203	0	1244
8445061-1	CLAUDIA TOYOKO ASATO	A	41	999	230	0	1270
8445079-1	MARIA ANDREZA DE SOUSA GONCALVES	A	41	1000	353	0	1394
8445087-1	KEILA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	A	42	1000	108	0	1150
8445117-1	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	A	42	1000	0	0	1042
8445125-1	SELDA RIBEIRO VIEIRA MALIPENSA	A	40	1000	256	0	1296
8445133-1	ELIANE SALVINA LIRA	A	41	1000	207	0	1248
8445141-1	DENISE TOSTA ZANESCO JORGE	A	40	997	0	0	1037
8445150-1	MARIZUL SIMAS VIEIRA	A	40	1000	300	0	1340
8445168-1	VANIA SILVA SANTOS VILLARIM	A	41	999	190	0	1230
8445176-1	ALINE DA SILVA PEREIRA	A	41	1000	293	0	1334
8445184-1	ELIANA ONTIVEROS JESUS	A	41	1000	0	0	1041
8445192-1	RENATA VIEIRA DA SILVA COSTA	A	40	1000	0	20	1060
8445222-1	VANESSA CRISTINA ALVES DA CRUZ	A	41	997	300	0	1338
8445231-1	RAFAELA OLIVEIRA SOUZA	A	41	1000	0	0	1041
8445257-1	DANIELA TORQUATO BOMFIM	A	40	1000	21	0	1061
8445265-1	DAIANE JUSTINO DE SOUZA MATOS	A	40	1000	247	0	1287
8445273-1	ANA PAULINA DE SOUZA MENEZES	A	41	999	79	0	1119
8445281-1	MARIA IVANETE CABRAL DOS SANTOS	A	41	1000	0	0	1041
8445290-1	PATRICIA CRISTIANE FOLINI NORONHA	A	39	990	305	0	1334
8445303-1	MARTA BARBOSA DE QUEIROZ	A	41	1000	0	0	1041
8445320-1	NELMA GOMES RODRIGUES	A	41	1000	310	0	1351
8445338-1	ERIKA DE ARAUJO TAIBO ALMEIDA	A	39	1000	300	0	1339
8445346-1	GABRIELE AMARAL	A	40	999	0	0	1039
8445354-1	JAQUELINE DE SOUZA SILVA REZENDE	A	41	1000	384	0	1425
8445371-1	MARIA INES CARVALHO MOREIRA	A	41	1000	300	0	1341
8445397-1	KARINA SOLIDADE IGUAL	A	41	998	320	0	1359
8445401-1	KARINA APARECIDA GOMES	A	35	1000	0	0	1035
8445419-1	ELIANA MARIA DE SOUZA	A	41	1000	203	0	1244
8445427-1	ANA LUCIA COUTINHO DA COSTA LIMA	A	40	999	253	75	1367
8445435-1	DEBORA FORESTI ZUK CARVALHO	A	41	1000	0	0	1041
8445443-1	DANIELE LUIZ DINIZ SICILIANO	A	39	999	0	0	1038
8445451-1	CARLA GOMES DE OLIVEIRA	A	41	1000	300	0	1341
8445478-1	ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS	A	39	999	0	0	1038
8445486-1	TAMARA ONORIO	A	41	1000	0	0	1041
8445494-1	JUNIA MARIA GOVEIA DA COSTA	A	41	999	300	0	1340
8445508-1	THAIS LUCIO GOMES BABA	A	41	999	312	0	1352
8445516-1	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	A	41	1000	300	20	1361
8445524-1	ELENY JEISA DE SEIXAS FERREIRA	A	39	1000	0	0	1039
8445532-1	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS REIS	A	36	979	0	0	1015
8445567-1	PATRICIA TAVARES DA SILVA MOLINA SANTIAGO	A	41	1000	247	0	1288
8445575-1	ALDIANEIDE AGUIAR DA ROCHA PEREIRA	A	41	1000	300	0	1341
8445583-1	FERNANDA HALABIYAH OGAWA	A	41	996	300	0	1337
8445591-1	MORGANA SILVA FONTES NOVAES	A	40	1000	267	30	1337
8445605-1	PRISCILA LETICIA DA SILVA LIMA	A	41	1000	262	0	1303
8445613-1	ANGELICA DOS SANTOS BENITH BELO	A	37	1000	172	0	1209
8445648-1	PRISCILA SPECIAN RAMALHO	A	40	1000	0	0	1040
8445656-1	NARA PEREIRA HONORATO	A	41	1000	206	0	1247
8445664-1	FLAVIA CRISTINA ALVES DE JESUS	A	41	996	300	0	1337
8445672-1	MICHELI DAIANE SILVERIO	A	39	970	373	0	1382
8445681-1	JONATAS HERICOS ISIDRO DE LIMA	A	41	1000	325	10	1376
8445699-1	CELITA DOS SANTOS DE AMORIM SILVA	A	40	997	337	0	1374
8445711-1	TALITA BRENELLI	A	40	1000	299	0	1339
8445729-1	CLAUDIA REVERSI DE ALMEIDA	A	35	928	20	0	983
8445737-1	FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA	A	41	1000	350	0	1391
8445745-1	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	A	41	1000	140	0	1181
8445753-1	ELIZAMA HELLEN MIGUEL BALBINO	A	41	1000	0	0	1041
8445761-1	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	A	41	1000	400	0	1441
8445788-1	VERA LUCIA DOS SANTOS PAES	A	41	1000	120	0	1161
8445818-1	SHARLENE SENA DE SOUZA	A	41	1000	0	0	1041
8445826-1	MERCIA MOURA DE MORAES SANTANA	A	41	1000	0	0	1041
8445834-1	DEBORA REGINA BACILLI CORBALAN	A	40	1000	300	75	1415
8445842-2	AGUIDA LUANA SILVA TAVARES	A	41	1000	300	0	1341
8445851-1	PATRICIA NASCIMENTO DE ANDRADE	A	41	1000	183	0	1224
8445869-1	DANIELA OLIVEIRA FREITAS	A	41	999	300	20	1360
8445877-1	SHEILA VIEIRA DOS SANTOS	A	37	1000	267	0	1304
8445893-1	IRACI GOUVEIA DO NASCIMENTO ROCHA	A	33	1000	300	0	1333
8445907-1	ROSEMEIRE SANTOS DE DEUS LOPES	A	41	1000	0	0	1041
8445915-1	GISELLY LISBOA BARROS	A	41	1000	290	0	1331
8445923-1	KARLA BARBOSA CARLOS	A	41	999	276	0	1316
8445931-1	GENILZA REIS DA SILVA	A	41	994	300	0	1335
8445958-1	HELENA SEVERINA DA SILVA SANTANA	A	41	999	0	0	1040
8445966-1	IRLANIA GONCALVES DOS SANTOS	A	41	1000	0	0	1041
8445974-1	FERNANDA DE MACEDO CANTANTE	A	40	999	231	0	1270
8445982-1	MARCIA APARECIDA EGIDIO DA SILVA	A	41	999	197	0	1237
8445991-1	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	A	41	1000	108	0	1149
8446008-1	SIMONE OLIVEIRA FERREIRA	A	40	996	233	0	1269
8446016-1	CAMILA GONCALVES INCELLI	A	41	1000	0	0	1041
8446024-1	MARIA EDENIA LEANDRO CONCEICAO	A	40	1000	0	0	1040
8446032-1	ADRIANA DA CONCEICAO	A	40	1000	194	0	1234
8446041-1	ANDREIA SOARES VIEIRA	A	41	1000	90	0	1131
8446059-1	ADRIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	A	41	1000	300	0	1341
8446067-1	ELAINE CRISTINA MARTINS	A	40	1000	0	0	1040
8446075-1	JOSEANE DA SILVA LIMA	A	41	1000	0	0	1041
8446083-1	CLAUDIA LUCIANE DEZENA	A	41	970	0	0	1011
8446091-1	TESSIANE BERNARDO DO NASCIMENTO SALES	A	41	1000	0	0	1041
8446105-1	LIGIA GONCALEZ SANCHEZ	A	38	1000	0	0	1038
8446113-1	ANA PAULA DE CARVALHO COIMBRA	A	41	1000	240	0	1281
8446121-1	JENNIFER DA SILVA LERRO	A	41	1000	272	0	1313
8446130-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	A	40	999	0	0	1039
8446148-1	FRANCISCA GONCALVES RODRIGUES	A	41	1000	285	0	1326
8446156-1	ANDREA RODRIGUES MARIN DE SOUZA	A	41	999	331	0	1371
8446164-1	LETICIA APARECIDA LANDIM PULICE	A	41	999	0	0	1040
8446172-1	ELIANE DE JESUS ARAUJO	A	41	1000	189	0	1230
8446199-1	CRISTINA BISPO SALES	A	41	1000	0	0	1041
8446202-1	LUANA BARBOSA DE AGUIAR	A	41	1000	320	0	1361
8446211-2	IVANI CARDOSO DE FARIAS TEIXEIRA	A	40	1000	21	0	1061
8446229-1	EVA LUCIA TEODORO	A	40	997	320	50	1407
8446245-1	BRUNA HELLEN FERRAZ	A	41	1000	0	0	1041
8446245-2	BRUNA HELLEN FERRAZ	A	32	998	0	0	1030
8446261-1	NADIA AREIAS GOMES TALARITO	A	41	997	335	0	1373
8446270-1	TARSILA GIACOBELLI DO NASCIMENTO	A	41	1000	233	0	1274
8446288-1	DRIELLI CINTIA DAS NEVES ROCHA	A	40	1000	307	0	1347
8446296-1	CARLA BEATRIZ NUNES OLIVEIRA	A	40	1000	300	0	1340
8446300-1	PAMELA GOMES MOURA DE CARVALHO	A	41	1000	115	0	1156
8446318-1	KATIA MARIA OLIVEIRA FIGUEREDO	A	41	1000	295	0	1336
8446326-1	VILMA APARECIDA DA ROCHA	A	35	1000	370	0	1405
8446334-1	SIMONE MIRANDA DE SALES	A	32	1000	0	0	1032
8446342-1	IVANY TEREZA RODRIGUES NOGUEIRA	A	41	997	0	0	1038
8446351-1	ADRIANA OLIVEIRA DO AMARAL	A	38	979	70	0	1087
8446369-1	ISABEL MARIA DE SOUZA RODRIGUES	A	41	1000	0	0	1041
8446377-1	SANDRA CRISTINA FERREIRA	A	40	1000	370	0	1410
8446385-1	CAROLINE ARAUJO DE FREITAS GARCIA	A	41	1000	267	0	1308
8446393-1	SANDRA REGINA DOS SANTOS BARBOSA	A	41	999	300	0	1340
8446407-1	EVELYN NERI DE ALMEIDA	A	41	987	300	0	1328
8446415-1	PALOMA DA CONCEICAO TEIXEIRA	A	41	996	0	0	1037
8446423-1	ROSEMEIRE ANDRADE DA SILVA	A	41	1000	0	0	1041
8446431-1	CRISTIANE ALVES DE MORAES	A	41	999	209	0	1249
8446431-2	CRISTIANE ALVES DE MORAES	A	41	1000	156	0	1197
8446440-1	FERNANDA NONATO DOS SANTOS	A	41	1000	331	0	1372
8446458-1	ANDRESSA LIMA LUNA	A	41	1000	320	0	1361
8446466-1	LEILIANE SILVA PINTO	A	41	1000	50	0	1091
8446474-1	SANDRA MIKI YOSHIMURA	A	41	999	0	0	1040
8446482-1	DANIELLE CRISTINA PENA	A	40	994	0	0	1034
8446512-1	CLAUDIA MENDES DE ALCANTARA DA COSTA	A	41	1000	333	75	1449
8446539-1	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	A	36	1000	0	0	1036
8446539-2	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	A	31	1000	120	0	1151
8446547-1	PATRICIA HENRIQUES CRUZ	A	39	999	267	0	1305
8446555-1	CRISTIANE DA SILVA	A	41	1000	314	0	1355
8446563-1	MARIANA APARECIDA GARCIA	A	38	1000	300	0	1338
8446598-1	JESSICA LEINE BELLA JARDIM	A	41	1000	300	50	1391
8446601-1	ERICA SAUCEDO GAZOLA DE FARIA	A	41	1000	0	30	1071
8446610-2	CRISTINA CANDIDA DE OLIVEIRA	A	33	988	0	20	1041
8446628-1	MARIA DOS NAVEGANTES VIANA DE ARAUJO	A	41	987	67	0	1095
8446636-1	ALESSANDRA DA SILVA LOPES	A	40	1000	243	0	1283
8446644-1	CLAUDIA OTA WADA	A	41	978	0	0	1019
8446652-1	CLAUDIA MOREIRA SANTIAGO	A	41	998	120	0	1159
8446661-2	JUSSARA NICOLETTI DE MACEDO	A	37	1000	300	0	1337
8446679-1	ELAINE LOPES	A	41	1000	300	0	1341
8446687-1	CAMILA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	A	40	1000	0	0	1040
8446695-1	CARLA BERTO MARTINS	A	40	1000	10	0	1050
8446709-1	AMANDA DE OLIVEIRA GONCALVES RIBEIRO	A	40	933	0	0	973
8446717-1	LILIAN MULLER DA SILVA	A	40	1000	0	0	1040
8446725-1	MARIA ROSICLEIDE DE CARVALHO BRAGA	A	39	991	0	20	1050
8446733-1	FABIANA NUNES OLIVEIRA COSTA	A	35	1000	0	0	1035
8446741-1	CALINE FERREIRA MORETTO	A	38	999	0	0	1037
8446776-1	ANDREA DA SILVA GALDINO	A	40	1000	305	75	1420
8446784-1	CLAUDIA OLIVEIRA CELESTINO	A	40	999	262	0	1301
8446792-1	ELAINE SILVA DE LIMA	A	41	1000	0	0	1041
8446814-1	MARIA DE FATIMA NAZARIO DE BRITO	A	41	999	300	0	1340
8446822-1	LEONARDO DE ALMEIDA CORREA	A	41	1000	68	0	1109
8446831-1	SIMARA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	A	40	997	0	0	1037
8446849-1	BRUNA SANTALPIO DA SILVA	A	41	1000	120	0	1161
8446857-1	SILVANA RUIZ BARBEIRO	A	40	1000	300	0	1340
8446873-1	MARCIA NOGUEIRA DE AMORIM	A	39	1000	212	0	1251
8446881-1	PAULA CRISTINA DE JESUS ARAUJO	A	41	1000	0	0	1041
8446890-1	NATHALI RIBEIRO SANCHES	A	41	999	260	0	1300
8446911-1	CRISTIANE APARECIDA DA COSTA LIMA	A	41	1000	45	0	1086
8446938-1	ALINE NUNES DOS SANTOS	A	38	1000	0	0	1038
8446954-1	CARMEM LUCIA SOUSA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	A	41	999	272	0	1312
8446962-1	ANDREIA SILVA VALENTIM	A	41	1000	0	0	1041
8446971-1	ELIZIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	A	40	1000	0	20	1060
8447021-1	ALESSANDRA MAIA CORREA	A	40	999	0	0	1039
8447039-1	PRISCILLA PIFFER DO NASCIMENTO	A	40	1000	266	0	1306
8447055-1	AMANDA RIBEIRO DE SOUZA	A	41	1000	120	0	1161
8447063-1	LIGIA FERNANDES ALEXANDRE DE ABREU CAMPANARIO BARBOSA	A	41	1000	325	0	1366
8447071-1	RENATA BELINI ICHE CHAVES	A	41	999	108	0	1148
8447080-1	SANDRA REGINA GOUVEIA SILVA	A	41	999	300	0	1340
8447098-1	ALETHEIA MOURA DA SILVA	A	40	997	0	0	1037
8447128-1	MARCIA REGINA FERNANDES DA SILVA	A	31	1000	240	0	1271
8447144-1	ELIZABETH MENDES DE SOUZA RODRIGUES	A	40	998	160	0	1198
8447161-1	PRISCILLA DE PINHO DO NASCIMENTO	A	40	1000	241	0	1281
8447187-1	ANDREIA RODRIGUES DE MORAIS ESQUIVEL	A	41	1000	300	0	1341
8447195-1	CLEIDE FELIPE ROCHA	A	41	1000	152	0	1193
8447209-1	JANE DE OLIVEIRA SANTOS	A	41	998	0	0	1039
8447217-1	DEBORA APARECIDA DE OLIVEIRA	A	40	1000	55	0	1095
8447225-1	ANA PAULA DE DEUS NASCIMENTO	A	40	999	400	0	1439
8447233-1	SHEILA SILVA ARAGAO PEREIRA	A	40	1000	330	0	1370
8447241-1	ALINE APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	A	41	1000	272	0	1313
8447250-1	MIRIA FREITAS DE CARVALHO	A	40	999	158	0	1197
8447276-1	VIVIANE DOS SANTOS CACCIATORE	A	41	996	0	0	1037
8447284-1	SUELI CAETANO	A	40	994	120	0	1154
8447292-1	ANDREIA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	A	42	1000	365	0	1407
8447314-1	FABIANA DAS NEVES DA SILVA	A	41	999	130	0	1170
8447322-2	ROSEMEIRE SPOSSA	A	40	1000	0	0	1040
8447349-1	JULIANA RAMPINELLI DA SILVA	A	39	999	74	0	1112
8447357-1	QUEILA OLINDA SANTOS DE MELO CARVALHO	A	41	999	300	0	1340
8447365-1	GISELE MUKAI DE MIRANDA NOVAIS	A	41	996	300	0	1337
8447373-1	VIVIAN LUZIA OLIVEIRA RODRIGUES	A	40	987	300	0	1327
8447381-1	CATIA VIVIANE FERREIRA	A	37	970	272	0	1279
8447403-1	REGIANE FERREIRA DOS SANTOS YAMADA	A	41	1000	300	0	1341
8447420-1	DEBORA ELAINE SILVA FORTUNATO DA CRUZ	A	41	1000	0	0	1041
8447438-1	DULCINEIA FATIMA FARIA	A	41	1000	0	0	1041
8447446-1	MARLI AMARAL	A	38	999	0	0	1037
8447454-1	VANESSA RUBIA ROSOLEM	A	40	1000	0	0	1040
8447454-2	VANESSA RUBIA ROSOLEM	A	38	1000	0	0	1038
8447462-1	MONICA CONSENTINI LAMBERTI	A	41	999	300	75	1415
8447471-1	ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO	A	41	999	300	0	1340
8447489-1	ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	A	41	1000	212	0	1253
8447497-1	CLEONE ROBERTA DE SOUZA	A	40	1000	0	0	1040
8447501-1	BIANCA CESAR LEITE	A	41	1000	50	0	1091
8447519-1	PRISCILA PEREIRA CABOCLO	A	40	1000	120	0	1160
8447527-1	ELISA MARIA BATISTA LIMA DE CARVALHO	A	41	999	300	0	1340
8447535-1	MARIA JOSE MARTINS FERNANDES	A	41	999	300	0	1340
8447551-1	ANGELICA TEODORO GOUVEIA	A	41	1000	300	0	1341
8447560-1	SANDRA BRITO BENTO	A	41	1000	49	0	1090
8447586-1	MARIA MADALENA IOVONOVICH	A	40	1000	300	0	1340
8447594-1	ELAINE REZENDE SILVA MOURAD	A	40	999	157	0	1196
8447608-1	MELISSA FRANCO DE OLIVEIRA FURLANETTI	A	41	1000	0	0	1041
8447616-1	TAYNARA LEITE DANTAS	A	41	1000	175	0	1216
8447632-1	CATIA BORGES DA ROCHA	A	39	1000	220	0	1259
8447667-1	NATHALIE BONNET	A	40	997	0	0	1037
8447675-1	DAIANA GOMES FONSECA	A	40	998	395	0	1433
8447683-2	MARIA GILDACY ARAUJO LOBO GOMES	A	33	1000	400	0	1433
8447691-1	LENY DO NASCIMENTO LEITE	A	41	1000	194	0	1235
8447705-1	MARIA CRISTINA SOUSA NUNES	A	39	999	0	0	1038
8447721-1	GLEDIA PONTES ESTEVAM DE SOUZA	A	40	1000	229	0	1269
8447721-2	GLEDIA PONTES ESTEVAM DE SOUZA	A	31	1000	261	0	1292
8447748-1	AFIFE ELIAS ROQUE	A	40	1000	0	0	1040
8447756-1	GABRIELLA MENDONCA JULIAO	A	39	996	120	0	1155
8447764-1	MARIA DO CARMO RODRIGUES	A	40	999	380	0	1419
8447772-1	CREUZA LUCIA BATISTA DE SOUZA	A	40	1000	106	0	1146
8447781-1	DAYANNE ORTIZ SCHLEY	A	40	1000	237	0	1277
8447799-1	JOICE DE ANDRADE PEREIRA FERREIRA	A	40	1000	300	0	1340
8447802-1	RITA ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	A	38	1000	0	0	1038
8447845-1	ELIZANGELA SANTOS LIMA	A	39	996	122	0	1157
8447853-1	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	A	40	1000	0	0	1040
8447896-1	CLAUDIANA WANDERLEY PIMENTEL	A	41	999	0	0	1040
8447934-1	ANDREIA FRANCO DA SILVA	A	41	1000	305	0	1346
8447951-1	MEIRE EVELYN NOGUEIRA MIGUEL	A	39	966	0	0	1005
8447969-1	JOSEFA DOS SANTOS ZUANNY	A	40	1000	0	0	1040
8447977-1	CRISTIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUSA	A	40	1000	165	0	1205
8447985-1	PAMELA FORTUNATO DO CARMO	A	38	1000	0	0	1038
8448001-1	ADRIANA CRISTINA FREDERICK VALERIO	A	39	1000	226	0	1265
8448019-1	ANA CRISTINA DE FREITAS FERREIRA	A	41	1000	398	0	1439
8448027-1	GISELLE OLIVEIRA DE ANDRADE LIMA	A	39	1000	0	0	1039
8448035-1	VIVIAN LUZIA DA SILVA	A	40	1000	320	0	1360
8448043-1	FABIANE GISELE ROMAO CORREIA DOS SANTOS	A	39	999	20	0	1058
8448051-1	REGIANE APARECIDO DE ARAUJO FREITAS	A	40	1000	20	0	1060
8448086-1	JOCIARA OLIVEIRA BISPO DA SILVA	A	41	1000	172	0	1213
8448094-1	PATRICIA DE OLIVEIRA	A	37	994	0	0	1031
8448108-1	AMANDA CRISTINA DE PAULA VIEIRA	A	38	999	0	0	1037
8448116-1	GEIZIBEL DE CASSIA CALUTA DOS SANTOS	A	41	1000	300	0	1341
8448124-1	EDNA MARIA DOS SANTOS	A	33	1000	300	0	1333
8448141-1	SANDRA APARECIDA ACACIO CUNHA	A	41	999	338	0	1378
8448159-1	SANDRA RIBEIRO LIMA	A	41	1000	300	0	1341
8448175-1	CELIANE PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	A	41	997	300	0	1338
8448191-1	TAMARA RODRIGUES RAFFOUL	A	40	998	300	20	1358
8448205-1	DANIELE ANDRADE SANTOS	A	38	969	0	0	1007
8448221-1	THAIS MEIRA ALBUQUERQUE	A	40	997	304	0	1341
8448248-1	ANDREA DA SILVA	A	40	976	162	0	1178

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8448256-1	FABIOLA DOS SANTOS OLIVEIRA	A	41	999	251	0	1291
8448264-1	VANESSA CARDOSO DA SILVA	A	40	999	20	0	1059
8448272-1	DEBORA BRAULINO NERY	A	41	999	255	0	1295
8448281-1	ALINE DE SOUZA LOPES	A	38	1000	0	0	1038
8448299-1	VICENTE MONTEFORTE	A	40	993	0	0	1033
8448311-1	MARIA CAROLINA FERREIRA DOS ANJOS	A	38	1000	300	0	1338
8448337-1	VALDEANE PEREIRA DOS SANTOS FRANCO	A	39	1000	373	0	1412
8448345-1	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	A	41	997	235	0	1273
8448353-1	NEUDIMAR GOMES PEREIRA	A	40	997	319	0	1356
8448361-1	VANESSA DA COSTA LIMA	A	38	999	375	0	1412
8448388-1	BEATRIZ DIAS LEITE DE LIMA	A	39	1000	0	0	1039
8448396-1	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	A	40	1000	287	0	1327
8448400-1	ANDRESSA DA SILVA BRITO GOMES	A	41	1000	260	0	1301
8448418-1	ROSELI AMELIA LEONCIO ROCHA	A	38	1000	300	0	1338
8448426-1	MARIA EDENICE BRITO DA SILVA	A	40	999	300	0	1339
8448434-1	CARINA AMANCIO	A	39	999	0	0	1038
8448442-1	ARLETE FERREIRA DA SILVA	A	41	996	242	0	1279
8448451-1	MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	A	41	1000	80	0	1121
8448469-1	ROSANGELA APOLONIO DE OLIVEIRA SANTOS	A	41	996	0	0	1037
8448477-1	JUCEANA ALVES CRUZ	A	40	1000	0	0	1040
8448485-1	MARTA CABRAL DA SILVA	A	41	999	14	0	1054
8448493-1	CLAUDIA REGINA GOMES SOUZA	A	41	1000	300	0	1341
8448507-1	ANDREA DE MELO SOARES SILVA	A	41	999	315	0	1355
8448507-2	ANDREA DE MELO SOARES SILVA	A	33	999	354	0	1386
8448515-1	MARINEIDE OLIVEIRA PORTO	A	39	996	0	0	1035
8448523-1	MARISTELA GOMES FERREIRA	A	40	1000	350	0	1390
8448531-1	EDMILSAN JOSEFA SOBRAL OLIVEIRA	A	39	998	234	0	1271
8448540-1	ALINE DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	A	38	996	240	0	1274
8448558-1	AMANDA DOS SANTOS COSTA	A	41	1000	299	0	1340
8448566-1	CAMILA ROSA DA SILVA	A	42	1000	20	0	1062
8448574-1	TATIANE DE SOUZA SERAFIM	A	42	1000	300	0	1342
8448582-1	TAICE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	A	42	1000	0	0	1042
8448591-1	LUCILENE DE MELO ALVES	A	42	1000	278	0	1320
8448604-1	JULIANA ZAMBRINI ZAMPIERI	A	41	988	415	0	1444
8448612-1	MARINEIDE ROSA DOS SANTOS SALUSTIANO	A	40	1000	155	0	1195
8448621-1	SHEILA MONTEIRO TORRES PEREIRA	A	42	1000	407	0	1449
8448639-1	DAIANE DE ASSIS OLIVEIRA	A	42	999	165	20	1226
8448655-1	PATRICIA AUGUSTA DA SILVA CAVALCANTE	A	42	1000	198	0	1240
8448663-1	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA ALVES	A	41	1000	0	0	1041
8448671-1	VIVIANE RODRIGUES LIMA ORDELINO	A	42	1000	0	0	1042
8448680-1	MARISA FRANCO VIEIRA	A	42	1000	300	0	1342
8448728-1	JESSICA DAIANA GOUVEA DA SILVA	A	42	995	0	0	1037
8448736-1	JANAINA APARECIDA DA SILVA GUEDES	A	42	1000	103	0	1145
8448744-1	EDINICE GUIMARAES CAVALCANTI DE SOUZA	A	42	1000	0	0	1042
8448752-1	ROBERTA PEREIRA DE SOUZA CASTRO RODRIGUES	A	42	1000	53	0	1095
8448761-1	MARCELE NEVES BRAGA SANTOS	A	41	1000	305	0	1346
8448779-1	GEOVANA CABRAL DA SILVA LIRA	A	41	976	300	0	1317
8448795-1	FERNANDA MANNOCCI	A	41	1000	300	0	1341
8448817-1	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTI	A	42	1000	0	0	1042
8448825-1	EDINA DE JESUS GOMES	A	41	1000	90	0	1131
8448833-1	BEATRIZ ROSA SANTANA DE ARAUJO	A	42	1000	201	0	1243
8448841-1	LILIANE FERREIRA DA SILVA	A	42	1000	0	0	1042
8448850-1	ELIANA CATONHO DALLA PRIA	A	42	993	127	0	1162
8448868-1	MARCIA APARECIDA GIMENEZ MAHIEUX	A	42	1000	300	0	1342
8448876-1	DENISE DO PRADO BRUNETTI SILVA	A	40	1000	300	0	1340
8448914-1	MARCIA HILARIO TURACA	A	42	1000	394	0	1436
8448922-1	VALERIA FONSECA TORRENTE	A	42	1000	172	0	1214
8448931-1	VALDIRENE DE SOUZA BATISTA	A	42	999	262	0	1303
8448949-1	ADRIANA CRISTINA LAMAS YASSUNORI	A	41	1000	105	0	1146
8448965-1	CAMILA DE MOURA CENZE	A	42	1000	196	0	1238
8448973-1	KATIA SILVA RIBEIRO LOPES	A	40	996	30	0	1066
8448981-1	RENATA DA CONCEICAO VARGES	A	42	1000	262	0	1304
8448990-1	TIRRENI MOTTA REIS MATTIAZO	A	41	998	105	0	1144
8449007-1	ANA LUIZA E SILVA DOS SANTOS CHUNQUES	A	39	1000	0	0	1039
8449015-1	FERNANDA BAPTISTA DE PAULA	A	42	1000	150	0	1192
8449023-1	REGINALDO DE QUEIROZ	A	42	1000	300	0	1342
8449031-1	FABIANA VASCONCELOS CARELLI	A	42	1000	50	0	1092
8449040-1	LUCIANA DE ARAUJO LIMA DOS SANTOS	A	42	1000	0	0	1042
8449058-1	VANESSA SILVA SANTOS	A	33	1000	50	0	1083
8449066-1	ADRIANA COLACO DA ROCHA	A	42	999	140	0	1181
8449074-1	DAIANE APARECIDA PEREIRA	A	42	999	226	0	1267
8449091-1	MONICA APARECIDA SOUZA GALLO	A	42	1000	290	0	1332
8449104-1	RAYLANE RYARA DOS SANTOS MESQUITA	A	42	1000	353	0	1395
8449139-1	RENATA PEREIRA NUNES	A	38	1000	194	0	1232
8449147-1	FERNANDA RAMOS SILVA AGUIAR	A	38	994	0	0	1032
8449163-1	GIULIANNA GONZALEZ TEDESCO	A	41	997	31	0	1069
8449171-1	CLAUDIA REGINA TEOFILO ROSENDO	A	42	1000	157	0	1199
8449180-1	VANESSA DA SILVA PEREIRA POVOA	A	40	1000	304	0	1344
8449210-1	PATRICIA DOS SANTOS PACHECO	A	42	1000	320	0	1362
8449228-1	ROSECLEIA FARIAS ALENCAR	A	42	1000	0	0	1042
8449244-1	JOCESLAINE GOMES CAMPOS	A	42	997	0	0	1039
8449252-1	ROBERTA ANGERAMI MANFREDI	A	32	1000	0	0	1032
8449261-1	JAILDA DA SILVA BOLIZE	A	25	1000	0	0	1025
8449287-1	MARILEIDE CECILIA DE MELO	A	42	999	0	0	1041
8449309-1	MICHELLE NAIR DA CUNHA GALVAO	A	41	999	300	0	1340
8449309-2	MICHELLE NAIR DA CUNHA GALVAO	A	28	1000	300	0	1328
8449333-1	SEVERINA ADRIANA DE SOUZA SANTIAGO	A	35	970	0	0	1005
8449368-1	FATIMA BERGAMASCHI FARIAS	A	40	1000	233	0	1273
8449376-1	TATHIANE CREMASCO MARCHETTO DA SILVA	A	41	1000	0	0	1041
8449384-1	SILVANA MASSON ANTONELLO NOVOCHADLO	A	42	999	236	0	1277
8449392-1	GLAUCIA GOZZO	A	41	975	120	0	1136
8449406-1	CARMEN LUCIA SA FARIA	A	42	997	170	0	1209
8449414-1	ZENEIDE NUNES DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033
8449422-1	EDICLEIA DE MORAES DIAS	A	42	1000	209	0	1251
8449431-1	MIRIAM LEITE LIMA	A	42	1000	0	0	1042
8449449-1	ADRIANA APARECIDA RAIMUNDO DA SILVA	A	42	998	220	0	1260
8449457-1	ALBERTINA BUENO DE ARAUJO	A	41	1000	0	0	1041
8449473-1	SILVANA RODRIGUES DA SILVA DOMINGOS	A	42	1000	300	0	1342
8449481-1	SIMON MAC CLEAN DA SILVA MOURA	A	42	1000	0	0	1042
8449503-1	EDNAI SILVA BRANDAO	A	42	1000	350	0	1392
8449511-1	JULIANA GUEDES IANSEN	A	40	1000	0	0	1040
8449538-1	DENIZE MAGNAGNAGNO	A	42	1000	0	0	1042
8449538-2	DENIZE MAGNAGNAGNO	A	37	994	0	0	1031
8449546-1	SILVANDIRA BEZERRA	A	41	982	0	0	1023
8449562-1	MARIA APARECIDA DE MELO SILVA	A	42	999	310	0	1351
8449571-1	SHIRLEY APARECIDA SAMORA	A	41	987	0	0	1028
8449589-1	SIMONI RAMOS SANTOS	A	40	1000	100	0	1140
8449597-1	LAIS REGINA CASQUEL	A	42	1000	0	0	1042
8449619-1	SARAH FERNANDES DA SILVEIRA BARROS	A	41	999	0	0	1040
8449627-1	KAREN GOMES LIMA	A	42	1000	276	0	1318
8449635-1	ANA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	A	42	1000	115	0	1157
8449643-1	VANESSA VIEIRA DE QUADROS SOUZA	A	42	1000	276	0	1318
8449651-1	CAROLINA CHINARELLI ALVES SILVA	A	42	966	350	0	1358
8449660-1	ELAINE PRISCILA VITORIA ARAUJO CONCEICAO	A	41	965	167	0	1173
8449678-1	ROSANGELA BUARQUE DA SILVA	A	42	1000	120	0	1162
8449686-1	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	A	39	1000	38	20	1097
8449694-1	MARIANA FIGUEIREDO	A	40	1000	0	0	1040
8449708-1	ELISABETE CAU DOS SANTOS	A	36	986	0	0	1022
8449724-1	CLEUSA HELENA DE MELO SANTOS	A	42	1000	300	0	1342
8449775-1	LIGIA PRISCILA PACHECO DE ALMEIDA	A	42	998	0	0	1040
8449783-1	SIMONE CREPALDI DE VASCONCELOS	A	41	1000	0	0	1041
8449791-1	JOELMA MARIA DE ALMEIDA LIMA	A	42	999	30	0	1071
8449791-2	JOELMA MARIA DE ALMEIDA LIMA	A	33	1000	0	0	1033
8449805-1	JULIANA NAJADOS HOFFMANN FABRI	A	42	997	175	0	1214
8449813-1	CLAUDIA SEPULVEDA	A	42	1000	240	0	1282
8449821-1	GABRIELA SILVEIRA LIBORIO	A	42	1000	0	0	1042
8449830-1	VANDA APARECIDA RISSI SOARES	A	41	999	350	0	1390
8449848-1	FLAVIA PAULINO DE ARAUJO CRUZ	A	42	1000	140	0	1182
8449856-1	IZA CRISTINA RODRIGUES THOMAZIM	A	41	1000	260	0	1301
8449864-1	SANDRA INES BOLLER	A	42	1000	218	0	1260
8449881-1	MARIA CAROLINA TRASSI POLISEL VIOLIM	A	42	1000	146	0	1188
8449899-1	FERNANDA JOSIANE ALVES BORGES	A	42	999	221	0	1262
8449911-1	UILMA REZENDE DA SILVA	A	41	996	300	0	1337
8449929-1	ROSANA APARECIDA COELHO DA SILVA	A	42	1000	0	0	1042
8449937-1	MONICA CRISTIANE DE BARROS	A	42	993	15	0	1050
8449945-1	DEBORA DE MORAES SANTOS SILVA	A	37	1000	160	0	1197
8449953-1	ANDREA DE ALMEIDA CARVALHO	A	40	1000	0	0	1040
8449961-1	ADRIANA OLIVEIRA MOURA	A	41	1000	0	0	1041
8449970-1	CLAUDIA DE FREITAS BARROSO SANTOS	A	42	999	277	0	1318
8449988-1	ANA CAROLINA CARLIN MARTINELI	A	40	996	0	0	1036
8449996-1	DEBORA APARECIDA CAMILO SUZUKI MAEDA	A	42	1000	166	0	1208
8450005-1	ANA PAULA RODRIGUES MENDES DA COSTA	A	41	1000	0	0	1041
8450013-1	KATILA ELISA BARROS GOMES	A	38	1000	30	0	1068
8450021-1	JANAINA ISIS DE MORAES NOGUEIRA	A	42	996	300	0	1338
8450030-1	JOSIMONE DA SILVA SANTOS	A	42	1000	50	0	1092
8450048-1	ARIANE RAMOS DA LUZ	A	39	999	0	0	1038
8450056-1	PRISCILA VERISSIMO DE OLIVEIRA	A	41	999	300	0	1340
8450056-2	PRISCILA VERISSIMO DE OLIVEIRA	A	34	999	300	0	1333
8450064-1	ELIS REGINA CAMPOS CORTEZ BEZERRA	A	40	999	0	0	1039
8450081-1	SIMEIA PEREIRA DA COSTA BIAVA	A	42	1000	300	0	1342
8450099-1	GRACIANE LEANDRO BIRIBILI	A	40	1000	0	0	1040
8450111-1	SILVANDIRA BISPO DA SILVA	A	42	1000	60	0	1102
8450129-1	MARIA VILANI NEVES FERREIRA CARVALHO	A	41	1000	0	0	1041
8450137-1	VALDICELIA MARIA DOS SANTOS	A	42	1000	300	0	1342
8450145-1	ROSEMEIRE BORGES CASTRO	A	41	999	315	0	1355
8450153-1	SHEYLLE APARECIDA DE SOUSA PEREIRA	A	39	997	0	0	1036
8450200-1	KELLY DA SILVA CARDOSO	A	42	1000	60	0	1102
8450226-1	GABRIELY GONCALVES SILVA	A	42	997	360	20	1419
8450226-2	GABRIELY GONCALVES SILVA	A	38	1000	300	20	1358
8450234-1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PINTO	A	42	1000	0	0	1042
8450242-1	NORMA APARECIDA GOMES RODRIGUES	A	42	1000	172	0	1214
8450251-1	MARIA HELENA SOTTO MAIOR	A	39	1000	353	0	1392
8450269-1	ROSENILDA SANTANA COELHO	A	41	994	0	0	1035
8450277-1	MARITA RONAY MATOS TUNES	A	42	1000	373	0	1415
8450285-1	GABRIELA MARTINEZ BUSNELLO QUEIROZ	A	41	997	55	0	1093
8450293-1	PRISCILA APARECIDA BARROS DINIS	A	36	997	300	0	1333
8450307-1	AGNES ROBERTA FERNANDES	A	37	975	0	0	1012
8450315-1	CLAUDIA FOGACA ALIPIO SCHMIDT	A	42	996	0	0	1038
8450323-1	CAROLINA ARIANA REZENDE EUZEBIO DOS SANTOS	A	42	1000	50	0	1092
8450331-1	ALINE DE ASSIS GARCIA TELLI	A	42	1000	232	0	1274
8450340-1	KARINA SANTOS MARQUES CALDAS	A	42	999	0	0	1041
8450358-1	MARILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	A	42	1000	0	0	1042
8450366-1	MONICA MEDEIROS MOREIRA SCARPA	A	41	1000	304	0	1345
8450374-1	ROSIMEIRE COUTINHO ALVES DA SILVA SOUSA	A	41	997	340	0	1378
8450382-1	REGINA CRIVELARO	A	42	995	0	0	1037
8450391-1	DORIS DELLA RICCA	A	42	1000	300	0	1342
8450404-1	GISELE NOGUEIRA SEIXAS	A	28	914	0	0	942
8450412-1	XENIA MARA SILVA DE ARAUJO	A	41	1000	0	0	1041
8450421-1	RENATA SOLER BACCARI	A	41	999	0	0	1040
8450439-1	GEYSIA DE ANDRADE PENTEADO	A	39	997	0	0	1036
8450455-1	ROSEMEIRE FRANCA DA SILVA	A	42	999	0	0	1041
8450498-1	ROSEMEIRE SOUSA DE ALMEIDA	A	42	1000	120	0	1162
8450510-1	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	A	40	996	100	0	1136
8450528-1	ROSE OLIVEIRA DA SILVA SPOZATO	A	42	1000	0	0	1042
8450544-1	FERNANDA MACEDO ALMEIDA OGURA	A	42	1000	0	0	1042
8450552-1	CAROLINE DOMINGUES GOMES DA SILVA	A	41	969	58	0	1068
8450561-1	DAYSE CARLA DOS SANTOS REIS	A	42	1000	262	0	1304
8450579-1	FLAVIA REGINA DOS SANTOS COSTA	A	42	1000	138	0	1180
8450587-1	MARCIA DEZEMBRO BAPTISTA	A	40	997	0	0	1037
8450595-1	DIANA PEREIRA DA SILVA	A	41	990	0	0	1031
8450609-1	PATRICIA MALDONADO NORONHA	A	42	999	202	0	1243
8450625-1	KETERINE ALESSANDRA GOMES DA SILVA	A	41	1000	0	0	1041
8450633-1	WILHAERTE ANTONIO SILVA	A	42	999	153	0	1194
8450641-1	JULIANA BORGES DE LIMA GERALDO	A	42	1000	300	0	1342
8450650-1	EDNA MARIA DA SILVA	A	42	1000	300	0	1342
8450668-1	MILENA COSTA DA SILVA	A	42	1000	300	0	1342
8450676-1	ELAINE MARTINS DE FARIA	A	42	1000	79	0	1121
8450684-1	FABIANA MARTIN FREITAS DE OLIVEIRA	A	42	999	0	0	1041
8450692-1	ARIANE QUINTEIRO DO CARMO	A	42	1000	0	0	1042
8450714-1	LOURDES ASSIS DE CARVALHO TEIXEIRA	A	41	1000	300	0	1341
8450722-1	JAQUEL RODRIGUES	A	42	1000	295	0	1337
8450731-1	NIVEA SILVA GUGLIELMINO	A	41	1000	300	0	1341
8450757-1	SIMONE MORELLI PARDINI SILVA	A	42	999	180	0	1221
8450765-1	SOLANGE CARVALHO SANTANA OTA	A	40	999	269	0	1308
8450773-1	TATIANA LUCILE PFEIFER	A	42	1000	0	0	1042
8450781-1	JAYANNE CRUZ SOUZA	A	42	1000	248	0	1290
8450790-1	MARILENE ALVES	A	39	1000	20	0	1059
8450803-1	FERNANDA MACEDO DE OLIVEIRA	A	38	999	55	0	1092
8450811-1	VANESSA REGINA FUKUSHIGUE TEIXEIRA	A	41	998	300	0	1339
8450820-1	ROSANA RIOS PAVAN	A	41	1000	0	0	1041
8450838-1	ANDREA KARINE FIRMINO IDELFONSO ASSUNCAO	A	41	991	0	0	1032
8450846-1	ROSANE RODRIGUES DA SILVA	A	42	1000	292	0	1334
8450854-1	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LEANDRO	A	37	979	300	0	1316
8450862-1	FERNANDA GARCIA SAMPAIO	A	42	999	300	0	1341
8450871-1	ANALU AMOEDO PERES DA COSTA CAMPANELLA	A	42	1000	110	0	1152
8450889-1	MARIA LUCIANA SALES DE OLIVEIRA	A	41	994	0	0	1035
8450897-1	MARIANA NOGUEIRA RABELO ANDRADE	A	41	1000	0	0	1041
8450901-1	VIVIAN ELISABETE DOS SANTOS	A	42	991	144	0	1177
8450927-1	ILCA CAETANA MARQUES DA SILVA	A	41	1000	289	0	1330
8450935-1	SILVIA RENATA BUSCARIOLO	A	41	1000	0	0	1041
8450943-1	ROSANGELA ALVES	A	41	1000	405	0	1446
8450960-1	ILDENI PINTO SANTOS	A	42	999	210	0	1251
8450978-1	DJANE SANTOS DA SILVA	A	42	1000	50	0	1092
8450994-1	EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	A	41	1000	262	75	1378
8451001-1	SALETE ZUIN FULLAN	A	42	1000	267	0	1309
8451010-1	MARIA VIRLANDIA DE LACERDA	A	42	1000	300	0	1342
8451028-1	ELIANE DIAS DA SILVA	A	42	1000	200	0	1242
8451052-1	SOLANGE RODRIGUES MARIA	A	42	1000	0	0	1042
8451061-1	LETICIA DE OLIVEIRA GOULART BARBOSA	A	42	1000	0	0	1042
8451079-1	DAMASIO RODRIGUES SIMIAO REIS JORGE	A	42	1000	0	0	1042
8451109-1	OLIVIA CRISTINA GALERA	A	42	999	214	20	1275
8451117-1	JULMARA DA SILVA	A	41	1000	300	0	1341
8451125-1	CLAUDIA MARIA FREIRE	A	42	1000	20	0	1062
8451133-1	LUDMILA CUSTODIO OLIVEIRA	A	42	1000	0	0	1042
8451150-1	MARIA ISABEL PORFIRIO DOS SANTOS	A	42	1000	0	0	1042
8451176-1	TULYO CESAR MARTINS	A	41	996	0	0	1037
8451184-1	MARIANGELA GARCIA CECCI	A	35	997	0	0	1032
8451192-1	ILDEVONE ANDRADE ALMEIDA	A	41	999	350	0	1390
8451214-1	KARINA MARA POSSI DOS SANTOS	A	42	1000	0	0	1042
8451222-1	VIVIAM ALVES DE QUEIROZ AGUIAR	A	41	1000	0	0	1041
8451257-1	JANAINA SANTANA OLIVEIRA	A	42	1000	350	0	1392
8451265-1	CLAUDIA ALMEIDA LIMA	A	41	1000	270	25	1336
8451273-1	NILZA BATISTA GOMES	A	42	1000	0	0	1042
8451281-1	KAMILA DE SOUZA SILVA	A	40	997	0	0	1037
8451290-1	ROSELIA RODRIGUES DE ALVARENGA ZAMBELLI	A	42	1000	240	0	1282
8451311-1	ELIANA DE BRITO COSTA SOUZA	A	42	1000	50	0	1092
8451320-1	ELAINE CRISTINA APARECIDA DANTAS FRAZAO	A	41	1000	0	0	1041
8451338-1	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	A	41	1000	300	0	1341
8451346-1	CAMILA BERNAL FORTUNA GOMES CORREA	A	42	1000	0	0	1042
8451354-1	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	A	42	1000	0	0	1042
8451362-1	CAROLINA ELIZABETH LOPES LAURIA RODRIGUES DA COSTA	A	41	997	300	0	1338
8451371-1	LUZIANA ANTONIA MARTINS	A	42	1000	300	0	1342
8451389-1	BRUNA AMORIM DE LIMA BROGIATO	A	42	1000	303	20	1365
8451401-1	ANDREA LUCIA GOMES CATEL DE BARROS SOARES	A	37	1000	0	0	1037
8451419-1	ROSELAINE DE FATIMA MOREIRA	A	42	1000	0	0	1042
8451427-1	EDLENE CAVALCANTI ALBUQUERQUE BISPO	A	39	996	65	20	1120
8451443-3	MILENA DA SILVA BUENO CARDOSO	A	41	1000	0	0	1041
8451460-1	NAIANY COSTA FERREIRA	A	41	968	0	0	1009
8451478-1	RENATA ALMEIDA VIEIRA	A	42	1000	249	0	1291
8451486-1	ELAINE ZULIMA LOURENCO HORTENCIO	A	36	1000	0	0	1036
8451494-1	JOSEFINA VETTONE	A	36	998	0	0	1034
8451516-1	ANGELA TAIS MOLINA TEIXEIRA SALES	A	42	1000	263	0	1305
8451532-1	SUENIA CARLA OLIVEIRA SILVA MENEZES	A	41	1000	130	0	1171
8451559-1	ADRIANA FATIMA TORRES NUNES	A	42	1000	0	0	1042
8451567-1	ERIKA DOS REIS SOUSA	A	41	999	120	0	1160
8451583-1	ELISETE CASTRO SILVA	A	41	1000	0	0	1041
8451583-2	ELISETE CASTRO SILVA	A	34	1000	0	0	1034
8451613-1	ROZANA GROSSI TEIXEIRA LEITE	A	42	1000	300	0	1342
8451621-1	NATALIA ALVARENGA DE OLIVEIRA SECON	A	40	1000	134	10	1184
8451630-1	TATIANA AMORIM ANDRADE	A	41	979	298	10	1328
8451672-1	ELAINE CRISTINA EVANGELISTA DA COSTA SANTOS	A	38	1000	0	0	1038
8451681-1	CATHERINE COVRE ARAUJO	A	40	1000	260	0	1300
8451699-1	ROSEMEIRE FELIX TENORIO	A	41	999	0	0	1040
8451702-1	DANIELLE MARQUES DOS SANTOS	A	42	1000	138	0	1180
8451729-1	GISELE AVALO PATERNO	A	42	1000	303	0	1345
8451737-1	CRISTIANE APARECIDA MARCONDES	A	41	999	201	0	1241
8451745-1	SILVANA APARECIDA GARCIA DEPOLITO CABRAL	A	42	1000	0	0	1042
8451761-1	ROSANGELA DOS SANTOS SOUSA	A	42	1000	0	0	1042

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8451770-1	SONIA NORIKO KAKIZAKI MIYATA	A	40	1000	184	0	1224	
8451788-1	IRACI BACIEGA LUZ	A	42	1000	0	0	1042	
8451800-1	TATIANE DE OLIVEIRA PAIXAO MARQUES	A	38	1000	0	0	1038	
8451818-1	JAQUELINE RODRIGUES DE LIMA	A	42	1000	258	0	1300	
8451826-1	SANDRA MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA	A	40	1000	353	0	1393	
8451834-1	SAMARA LAIS CAMINHA DE CARVALHO GUERRA	A	42	999	0	0	1041	
8451851-1	SHIRLEI MARIA NUNES DA SILVA	A	42	1000	0	0	1042	
8451869-1	ELEN CARVALHO DE BRITO	A	41	996	170	0	1207	
8451877-1	TATIANE APARECIDA DE MELLO PRATES	A	42	1000	316	0	1358	
8451915-1	TAISMARA LIMA SOUZA	A	42	1000	0	0	1042	
8451931-1	NANCI FERREIRA DAS NEVES	A	40	1000	300	0	1340	
8451982-1	FERNANDO SILVA	A	42	1000	300	0	1342	
8451991-1	EDGAR CASTRO RAMOS	A	41	1000	405	0	1446	
8452008-1	ALINE DA COSTA FERREIRA DOS SANTOS	A	42	1000	220	0	1262	
8452032-1	ROSELI BATISTA DE SOUSA BRITO	A	42	1000	300	0	1342	
8452059-1	DANIELA REINA MANDUCA	A	42	1000	300	0	1342	
8452067-1	IVONETE FERREIRA MILANEZ	A	42	1000	11	0	1053	
8452075-1	SIMONE DE OLIVEIRA MESSINE	A	41	999	75	0	1115	
8452083-1	JESSICA PEREIRA DA SILVA	A	42	1000	201	0	1243	
8452105-1	TAMIRIS DE BARROS GARCES	A	41	994	280	0	1315	
8452113-1	TALIS FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	A	41	1000	220	0	1261	
8452121-1	HELENA FERREIRA LIMA	A	41	999	53	0	1093	
8452130-1	LILIAN CRISTINA DE SOUZA BARBOZA	A	36	1000	20	0	1056	
8452148-1	SUZANE NUNES SOUZA DA SILVA	A	42	996	0	0	1038	
8452156-1	ANA PAULA RODRIGUES DOMINGOS	A	40	1000	300	0	1340	
8452172-1	GRACILDA MARIA CHAGAS DE FRANCA	A	42	999	120	0	1161	
8452199-1	AMANDA MARTINELLI FRANCISCO	A	42	999	300	0	1341	
8452211-1	SANDRA SOARES DA SILVA	A	42	1000	300	0	1342	
8452237-1	ALINE BORGES SANTOS	A	42	1000	63	0	1105	
8452245-1	LILIAN RAMOS ROSSI	A	42	998	344	0	1384	
8452253-1	LEILA DE ASSUNCAO MARQUES GARCIA	A	26	1000	0	0	1026	3
8452261-1	ESTER DE OLIVEIRA FRANCISCO	A	42	1000	50	0	1092	
8452270-1	ALCIMAR NEIVA HELENO VIDIGAL RIBEIRO	A	42	1000	370	0	1412	
8452288-1	SIMONE OLIVEIRA DUTRA	A	42	1000	197	0	1239	
8452300-1	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	A	40	996	165	0	1201	
8452318-1	JULIANA MORAES GONCALVES DA SILVA	A	41	993	350	0	1384	
8452326-1	THAIS REGINA DOS SANTOS	A	37	999	85	0	1121	
8452342-1	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA	A	41	1000	55	0	1096	
8452369-1	CAMILA BENIGNO BAPTISTA	A	42	1000	100	0	1142	
8452377-1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS	A	41	1000	20	0	1061	
8452393-1	ALESSANDRA DOS SANTOS GONCALVES	A	42	996	81	0	1119	
8452407-1	SHIRLEY PIOVEZAN DA SILVA	A	42	1000	0	0	1042	
8452415-1	CAROLINE MARI DA SILVA FEITOSA	A	39	994	0	0	1033	
8452423-1	SHELEY ALEXANDRA CORREIA MENEZES	A	42	1000	178	0	1220	
8452431-1	ALINE CARDOSO BRAGA	A	42	1000	0	0	1042	
8452440-1	ADRIELY MARQUES DE ALMEIDA	A	42	1000	0	0	1042	
8452458-1	EDILENE MENDONCA ALVES	A	42	1000	283	0	1325	
8452466-1	ADRIANA DE LIRA SOUZA MATIAS	A	41	1000	19	0	1060	
8452474-1	PRISSILA RODRIGUES DA SILVA	A	41	997	50	0	1088	
8452482-1	REGINA GOMES	A	42	1000	300	0	1342	
8452491-1	RONILDA MARIA DA SILVA	A	42	1000	270	0	1312	
8452504-1	JAQUELINE MONTEIRO DE ANDRADE	A	40	1000	169	0	1209	
8452512-1	DANIELA OMENA GUIMARAES RAMOS	A	42	1000	300	0	1342	
8452521-1	TAMARA FREITAS DE OLIVEIRA CROZARIOL	A	40	1000	195	0	1235	
8452539-1	INGRID JOICE RIBEIRO CONSTANTINO	A	41	982	0	0	1023	
8452555-1	MARIA CRISTINA CORINO DA FONSECA ISHIKAWA	A	41	994	0	0	1035	
8452580-1	ROBERTA DA COSTA SILVA	A	42	1000	102	0	1144	
8452598-1	LUCIANA PEREIRA VERAS	A	41	1000	87	0	1128	
8452601-1	PAMELA ALVES HALDA	A	41	1000	0	0	1041	
8452610-1	SILVANA LOPES COSTA DE LIRA	A	42	1000	154	0	1196	
8452628-1	IRENE EMILIA MARTINS ALVES	A	40	1000	376	0	1416	
8452636-1	SHIRLEI MARTINS DE MATOS	A	42	1000	0	0	1042	
8452644-1	EUNICE BARBOSA DOS SANTOS	A	41	1000	400	0	1441	
8452652-1	EDSON MONTEIRO DE SOUZA	A	42	1000	300	0	1342	
8452661-1	JESSICA MIDORI NINOMIYA RIBEIRO	A	42	990	358	0	1390	
8452687-1	RAPHAELA RUI RIVEROS	A	42	1000	0	0	1042	
8452695-1	ADELVANE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	A	41	999	0	0	1040	
8452709-1	PAULA BETANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	A	42	1000	300	0	1342	
8452717-1	KARINA SIMONI DE FREITAS	A	42	999	170	0	1211	
8452725-1	TANIA APARECIDA DE LIMA	A	41	999	171	0	1211	
8452725-2	TANIA APARECIDA DE LIMA	A	33	990	161	0	1184	
8452741-1	RENATA LIBERALI	A	40	1000	25	0	1065	
8452750-1	JULIANA DE MACEDO ALEXANDRE	A	41	997	0	0	1038	
8452776-1	MERILIS SUSAN RICCI	A	36	985	148	0	1169	
8452784-1	NATHANE DE OLIVEIRA DA SILVA	A	42	1000	300	0	1342	
8452792-1	VERONICA APARECIDA SABINO PELEGRINI NOVAK	A	42	993	0	0	1035	
8452806-1	JULIANA SOARES DO NASCIMENTO	A	40	1000	75	0	1115	
8452814-1	VANESSA APARECIDA DA SILVA	A	42	1000	224	75	1341	
8452831-1	VERONICA ESCOLASTICA DOS SANTOS	A	39	999	300	0	1338	
8452849-1	JESUINA DE LOURDES LOPES SOUZA	A	40	1000	0	0	1040	
8452857-1	ALESSANDRA KAZUMI YOSHITOME	A	41	1000	0	0	1041	
8452865-1	HELEN FERNANDES DE ALBUQUERQUE	A	42	997	0	0	1039	
8452890-1	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	A	41	1000	0	0	1041	
8452903-1	DEYSE VIEIRA LIRA DE CAMARGO	A	41	1000	300	0	1341	
8452911-1	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	A	42	1000	168	0	1210	
8452920-1	PRISCILA LAZOREK	A	41	1000	0	0	1041	
8452938-1	SHIRLENE DE ALENCAR FERREIRA	A	38	1000	50	0	1088	
8452946-1	KATIA LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	A	41	1000	220	20	1281	
8452954-1	SOLANGE APARECIDA BARBOSA BRANCO	A	41	1000	0	0	1041	
8452971-1	NADIA IRINA RAMOS PRADO	A	41	1000	350	0	1391	
8452989-1	CLAUDETE DE SOUZA INACIO PIRES	A	38	998	352	0	1388	
8453004-1	MARCIA PIMENTEL NOBRE	A	42	998	0	0	1040	
8453012-1	VIVIANE ELIZEU DA SILVA SANTOS	A	41	1000	120	0	1161	
8453021-1	MICHELLY CANDIDO SANTOS	A	41	982	0	0	1023	
8453039-1	HELENA DE PAULA SENE SIQUEIRA	A	42	1000	190	0	1232	
8453047-1	JOYCE APARECIDA PEREIRA CHRISTOWAM	A	41	1000	120	0	1161	
8453055-1	DAIANA MISHIMA DOS SANTOS	A	42	999	111	0	1152	
8453063-1	KELLY MONTEIRO MOUREIRA	A	42	1000	300	0	1342	
8453080-1	MARCIA METIDIERI	A	28	1000	50	0	1078	
8453098-1	LEILA FATIMA DE SALES ROSOLEM	A	41	1000	0	0	1041	
8453101-1	IZABEL CRISTINA MOTA ESPINOSA	A	42	1000	0	0	1042	
8453110-1	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA LEAO	A	41	996	220	0	1257	
8453128-1	VANESSA GERMANA DE SOUZA	A	42	1000	300	0	1342	
8453136-1	EMERSON LUIZ DO CARMO	A	42	999	0	0	1041	
8453152-1	LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA	A	42	1000	300	0	1342	
8453187-1	LECI ALVES DE OLIVEIRA PRADO	A	42	1000	0	0	1042	
8453209-1	LAIS PINA LAZARO MOZIEM	A	38	999	20	0	1057	
8453225-1	IRANI SOUZA ESTRELA	A	42	999	0	0	1041	
8453241-1	SAULO RICARDO BARBOSA DE MOURA	A	36	984	350	0	1370	
8453250-1	REGINA LOPES DE LIMA	A	40	961	300	0	1301	
8453268-1	TAIS CRISTINA ZACARIAS BUENO	A	42	1000	53	0	1095	
8453276-1	SONIA REGINA DE OLIVEIRA BRITO	A	41	998	43	0	1082	
8453284-1	JAQUELINE REBOUCAS CACHATORI SILVEIRA	A	40	1000	347	0	1387	
8453322-1	AMANDA PENA DE OLIVEIRA	A	41	1000	110	0	1151	
8453349-1	ANA PAULA LEMOS SILVA	A	41	1000	300	0	1341	
8453373-1	MARIA DE LOURDES DEFINA LIMA	A	41	1000	170	0	1211	
8453381-1	ALYNE DE MOURA MACHADO DIONISIO	A	41	1000	300	0	1341	
8453390-1	ILKA MACHADO PIO	A	41	1000	300	0	1341	
8453403-1	TATIANE APARECIDA VIANA SANTOS	A	42	999	300	0	1341	
8453411-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	A	42	1000	300	0	1342	
8453420-1	ROSILENE DE SOUZA DOS SANTOS	A	40	1000	300	0	1340	
8453446-1	FRANCISCA ISABEL DE BARROS E SILVA	A	41	1000	78	0	1119	
8453454-1	NADIA SINANI DE OLIVEIRA LIMA	A	41	1000	7	0	1048	
8453471-1	LUCIENE DE SOUZA FARIAS OLIVEIRA	A	42	999	0	0	1041	
8453489-1	JENNIFER EMILIA MELLO	A	37	1000	0	0	1037	
8453497-1	CRISTIANE DOS SANTOS RIZZO	A	42	1000	192	0	1234	
8453501-1	PATRICIA MANFREDI BORGES BATISTA	A	42	1000	0	0	1042	
8453519-1	TATIANA APARECIDA LOURENCO DA SILVA BARBOSA	A	42	1000	15	0	1057	
8453543-1	KIARA LISLEY ALVES DE SOUSA QUIRINO	A	42	1000	50	0	1092	
8453560-1	DANIELLE ROCHA MEDEIROS SCALON	A	42	997	100	0	1139	
8453578-1	RENATA SANDRA DE OLIVEIRA GOTTSFRITZ	A	42	1000	0	0	1042	
8453586-1	ALESSANDRA DE ARAUJO MELO ZACHARIAS	A	42	999	350	0	1391	
8453608-1	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	A	31	994	0	0	1025	
8453616-1	DAYSE MARINS NESTORENKO	A	42	1000	0	0	1042	
8453624-1	JOSENI MARIA TORRES DAS NEVES	A	41	1000	0	0	1041	
8453641-1	DANYELLA RODRIGUES LOPES	A	41	1000	0	0	1041	
8453659-1	PATRICIA SOARES DE FIGUEIREDO	A	42	999	103	0	1144	
8453675-1	JACQUELINE DA SILVA PESSOA	A	41	1000	0	10	1051	
8453683-1	EDNA MENDES CRUZ MACIEL	A	41	999	0	0	1040	
8453691-1	RITA DE CASSIA SILVA COSTA	A	42	998	0	0	1040	
8453705-1	MILENA RODRIGUES XAVIER LEITE	A	42	1000	20	0	1062	
8453713-1	ELAINE CRISTINA MARTINS	A	42	1000	0	0	1042	
8453721-1	VANIA DOS SANTOS NAZARIO DA SILVA	A	42	1000	300	0	1342	
8453748-1	VIVIANE MARTINS DE SOUZA	A	42	1000	120	0	1162	
8453756-1	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	A	42	1000	200	0	1242	
8453764-1	ALEXANDRA GUIDELLI VALENTIN	A	42	1000	220	0	1262	
8453772-1	ALICIA CORTEZ NAVARRO DE OLIVEIRA SILVA	A	35	990	0	0	1025	
8453781-1	BRENDA DE CAMPOS FERNANDES	A	26	999	0	0	1025	
8453802-1	IRAIDE RIBEIRO DE MELO	A	41	1000	53	0	1094	
8453811-1	MARIA CICERA SANTOS LINO	A	41	1000	15	0	1056	
8453829-1	DANIELA DE LIMA GOMES TAKEKOSHI	A	42	1000	392	0	1434	
8453853-1	CAMILA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	A	41	1000	262	0	1303	
8453861-1	PATRICIA ALINE TAVARES GONCALVES	A	39	978	50	0	1067	
8453870-1	GISELE COLHADO PEREIRA	A	41	982	268	0	1291	
8453870-2	GISELE COLHADO PEREIRA	A	30	999	261	0	1290	
8453896-1	GLAUCI YARA SIMONETTI MARTINS COELHO	A	37	1000	0	0	1037	
8453900-1	SHEILA MARIA DE OLIVEIRA JOANI	A	42	1000	323	0	1365	
8453918-1	ELMA BARBOSA DA SILVA LUCA	A	41	1000	100	0	1141	
8453926-1	CYNTHIA GOMES MONTEIRO	A	42	998	0	0	1040	
8453934-1	ELISANGELA DI FABIO	A	42	1000	0	0	1042	
8453942-1	LUCIANA MICHIKO PEREIRA AKUNE SHINZATO	A	41	999	0	0	1040	
8453951-1	REGIANE LOPES GUSMAN SOUZA	A	42	1000	306	0	1348	
8453969-1	MARIANGELA MARQUES	A	42	1000	0	0	1042	
8453977-1	LILIAN LUCIANA DOS SANTOS	A	42	1000	0	0	1042	
8453985-1	VIVIANE JACOB FRANZIN	A	42	1000	220	0	1262	
8454035-1	JULIANA BATISTA	A	38	999	0	0	1037	
8454043-1	KATIA ALINE DE SOUZA	A	40	999	70	0	1109	
8454078-1	MARIA CLAUDIA RAMOS COSTA	A	42	1000	200	0	1242	
8454094-1	MARIA DA GLORIA PADUA RICARTE	A	37	981	0	0	1018	
8454116-1	CAMILA SOBRAL DA SILVA	A	42	1000	280	0	1322	
8454132-1	JOSEVANIA DO NASCIMENTO PEREIRA	A	42	1000	64	0	1106	
8454141-1	GLAUCE GONCALVES LOUREIRO	A	41	999	300	0	1340	
8454167-1	JENIFER FERNANDA SILVA	A	42	999	60	0	1101	
8454175-1	FLAVIA SAEZ ESCALANTE	A	42	1000	0	0	1042	
8454183-1	IRENE APARECIDA BENEDITO LEMOS	A	41	998	0	0	1039	
8454191-1	VIVIANE DE SOUZA LIBARINO	A	41	1000	209	0	1250	
8454205-1	PATRICIA DOS SANTOS	A	41	1000	50	0	1091	
8454221-1	TAINA ROSA BARNESCHI	A	41	1000	151	0	1192	
8454230-1	ERICA REGINA DIAS DE FREITAS	A	41	997	50	0	1088	
8454248-1	GILMARA DE MIRANDA FRANCISCO	A	41	997	160	0	1198	
8454256-1	SAMIA JACKELINE BARROS DE JESUS	A	42	999	300	0	1341	
8454299-1	SONIA AGURTOV	A	42	1000	0	0	1042	
8454302-1	VALERIA GOMES CAMPOS DA SILVA	A	41	1000	120	0	1161	
8454345-1	FATIMA DUARTE	A	42	999	240	0	1281	
8454353-1	RITA DE CASSIA MARTINS DA SILVA	A	40	999	0	0	1039	
8454361-1	FLAVIA SILVA REGO	A	42	998	0	0	1040	
8454388-1	JOYCE EVELLYN DA SILVA	A	42	1000	100	0	1142	
8454396-1	MARCELLY MARIANO PERILLO DA SILVA	A	41	970	0	0	1011	
8454400-1	ROSEMEIRE TOZO VIEIRA	A	40	976	60	0	1076	
8454418-1	MARISA APARECIDA ABACHERLY	A	41	999	240	0	1280	
8454434-1	ELZENIR FERREIRA DE SOUSA LOPES	A	42	1000	300	0	1342	
8454442-1	VANESSA MOTTA DA SILVA	A	41	1000	0	0	1041	
8454477-1	MIRIAM PEREIRA GOMES TOMAZOLLI	A	41	999	57	0	1097	
8454493-1	MICHELE LARANJEIRA DE ANDRADE	A	40	1000	360	0	1400	
8454507-1	JANAINA MAFORT SANTIAGO	A	38	999	0	0	1037	
8454523-1	HELOISE VITORIA DACOME DO AMARAL	A	41	998	53	0	1092	
8454531-1	ROBERTA LIMA MORELLI	A	42	1000	0	0	1042	
8454558-1	DEBORA SANTA BREGALDA	A	42	997	167	0	1206	
8454566-1	JOSIANY AGUIAR FERREIRA	A	42	1000	160	0	1202	
8454582-1	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	A	41	1000	350	0	1391	
8454591-1	GLADYS CAVALLINI	A	42	999	242	0	1283	
8454604-1	CRISTINA FERNANDA LOPES MARTINS	A	41	1000	208	0	1249	
8454621-1	KERLI FORTUNATO DOS REIS	A	42	1000	300	0	1342	
8454639-1	IVAN FERREIRA SANTOS DE CARVALHO	A	42	995	0	0	1037	
8454647-1	FERNANDA BAIETTI SODRE MARANHO	A	41	993	0	0	1034	
8454655-1	SIMONE GALATTI	A	42	1000	378	0	1420	
8454663-1	JAQUELINE IRIS GOMES DE SOUZA	A	42	1000	350	0	1392	
8454671-1	ELZA SORAIA ALMEIDA COSTA	A	40	1000	287	0	1327	
8454680-1	LUARA FERNANDA LIMA DE SOUZA	A	42	1000	0	0	1042	
8454698-1	NANCI DOS SANTOS	A	42	1000	0	0	1042	
8454701-1	ROSELY PEREIRA MARQUES SOUSA	A	42	1000	300	0	1342	
8454710-1	FLAVIA JUNIA MARTINS DOS SANTOS	A	42	1000	300	0	1342	
8454728-1	PATRICIA ALVES ROCHA	A	41	1000	0	0	1041	
8454736-1	MARCELE CRISTINA ROCHA DE ALMEIDA	A	34	1000	355	0	1389	
8454744-1	FABIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	A	40	999	147	0	1186	
8454761-1	ELIZABETH ALMEIDA MARCELINO SILVA	A	41	999	0	0	1040	
8454809-1	CINTIA MEGUMHI YAMAZAKI	A	41	998	0	0	1039	
8454817-1	NIVEA ROSA DOS SANTOS	A	41	1000	231	20	1292	
8454850-1	ELIANA MARTINS FERREIRA	A	41	1000	0	0	1041	
8454868-1	EDILENE MARIA DE SOUSA	A	40	1000	244	0	1284	
8454884-1	VALERIA ASSATO VALENTINI	A	41	1000	0	0	1041	
8454906-1	MONICA FERNANDA DE SOUZA SALES	A	41	1000	0	0	1041	
8454914-1	JANE NATHALI CARDOSO D OLIVEIRA	A	41	1000	300	20	1361	
8454922-1	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	A	41	1000	370	0	1411	
8454931-1	VALQUIRIA ELAINE LAGE	A	41	1000	333	0	1374	
8454949-1	GISELE BATISTA MACIEL VERNIZZI	A	41	1000	176	0	1217	
8454957-1	JANAINA SALES DA SILVA	A	41	1000	0	0	1041	
8454973-1	PAULA CRISTINA RAYMUNDO	A	42	999	144	0	1185	
8454981-1	KEILA MIRTES DELFINO DOS SANTOS	A	40	1000	300	0	1340	
8455007-1	JIVANICE MARTINS DA SILVA	A	42	1000	0	0	1042	
8455023-1	CAMILA CORREIA DA SILVA	A	42	991	50	0	1083	
8455031-1	LILIAN MARTINS DE SOUZA	A	38	943	0	0	981	
8455058-1	CIBELE CRISTINA PEREIRA LEAL	A	41	1000	220	0	1261	
8455066-1	IONE DOS SANTOS SOUZA FERREIRA	A	41	1000	0	0	1041	
8455074-1	MARIA CRISTINA CASOTE BRUHNS	A	41	1000	0	0	1041	
8455082-1	ERIKA RODRIGUES MACHADO	A	42	999	300	0	1341	
8455104-1	SUSANA MARTINS PEREIRA DE ALMEIDA	A	42	997	300	0	1339	
8455104-2	SUSANA MARTINS PEREIRA DE ALMEIDA	A	34	1000	300	0	1334	
8455112-1	ROSEMEIRE BARROS DA SILVA	A	41	1000	0	0	1041	
8455121-1	LEIDJANE CASTANHA DE OLIVEIRA SANTOS	A	42	1000	53	0	1095	
8455139-1	THAIS CRISTINA DE SOUZA LIMA	A	42	999	0	0	1041	
8455147-1	SAMANTA VILELA SANTOS SILVA	A	40	999	178	0	1217	
8455163-1	JOSELMA GERALDO DA SILVA	A	40	1000	300	0	1340	
8455171-1	ADENILZA MARANI	A	41	999	0	0	1040	
8455180-1	LEDJANE SOUSA DE JESUS	A	42	1000	315	0	1357	
8455201-1	DANIELI DE SOUZA	A	41	1000	153	0	1194	
8455210-1	ELLEN ALVES AROS	A	41	1000	65	0	1106	
8455228-1	ALINE MENDES MARTINS MOURA	A	41	949	335	0	1325	
8455236-1	AMANDA BRITO SILVA	A	41	1000	0	20	1061	
8455244-1	LUCIENE BEZERRA PEREIRA	A	41	999	276	0	1316	
8455252-1	MARIA DILZA COSTA SANTOS	A	31	997	0	0	1028	
8455261-1	CAROLINA SILVA BRAZ RAMOS	A	39	988	0	0	1027	
8455279-1	MARIA REGINA ALVES SMARRA	A	40	1000	0	0	1040	
8455287-1	JOSEFA VALDENE CAVALCANTE PEREIRA	A	41	1000	0	0	1041	
8455309-1	JULIANA DE PAULA FERREIRA MIASSON	A	42	1000	0	0	1042	
8455325-1	GILMARA BEZERRA NUNES DA SILVA	A	41	1000	42	0	1083	
8455333-1	HINGRIT ELLEN DOS SANTOS SOUZA	A	39	1000	0	0	1039	
8455341-1	NAJARA NOGUEIRA DAMASCENO	A	42	1000	240	0	1282	
8455350-1	ELAINE APARECIDA MENDES	A	42	1000	300	0	1342	
8455376-1	DANIELLE MARISNEIDE FERRER	A	38	959	120	0	1117	
8455384-1	SONIA MARIA DE LIMA SOUZA	A	41	1000	39	0	1080	
8455414-1	ADRIANA SOARES VIEIRA DE MATOS	A	40	1000	220	0	1260	
8455422-1	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	A	42	994	119	0	1155	
8455431-1	MARINA DIAS SILVA ALVES	A	41	1000	310	0	1351	
8455449-1	MARIENNE MAIRIM DE LIMA LEITE	A	42	1000	0	0	1042	
8455457-1	ROBERTA GOMES DA SILVA	A	40	997	0	0	1037	
8455465-1	ADRIANA FERNANDES	A	41	1000	280	0	1321	
8455473-1	INES DE BRITO RIBEIRO	A	40	985	270	0	1295	
8455481-1	RENATA BERNARDES DA SILVA	A	39	949	0	0	988	
8455490-1	GILCIMAR CARDOSO DA PUREZA	A	41	999	0	0	1040	
8455511-1	GISLEY CRISTINA PORTO	A	41	997	0	0	1038	
8455546-1	SARA RIBEIRO GAIA	A	40	999	208	0	1247	
8455554-1	DENISE LETICIA SALGADO DA SILVA SANTOS	A	39	1000	279	0	1318	
8455562-1	TALITA PINFILDI GOMES CARLOS	A	42	998	403	0	1443	
8455571-1	FERNANDO RODRIGO DOS SANTOS	A	41	984	0	0	1025	
8455589-1	TATIANY PETRAS MALOSTI DUARTE	A	41	999	0	0	1040	
8455597-1	MICHELE FREITAS DE MEDEIROS	A	41	996	300	0	1337	
8455601-1	ADRIANA DA SILVA NUNES	A	41	999	170	0	1210	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8455619-1	SIMONE ARAQUAM NOVAES	A	39	972	120	0	1131
8455627-1	ELIANA APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA	A	41	999	0	0	1040
8455635-1	EDINEIDE DA SILVA	A	42	1000	0	0	1042
8455643-1	TAMYRES MAFRA DE PAULA PINHEIRO	A	41	1000	0	0	1041
8455678-1	RENATA PASTRELLO BONO	A	42	1000	300	0	1342
8455686-1	LUCIANA DOS SANTOS DONELLA	A	41	1000	0	0	1041
8455708-1	DIEGO BECK TEIXEIRA	A	38	1000	0	0	1038
8455716-1	BRUNA CAROLINA DE MORAES SILVA	A	39	985	0	0	1024
8455732-1	MARLENE MATOS MAIA	A	41	1000	0	0	1041
8455741-1	LUCIANE CRISTINA JUPATO	A	42	999	300	0	1341
8455775-1	CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA	A	40	1000	272	0	1312
8455783-1	SAMIA LIVIA CHAVES	A	41	1000	319	0	1360
8455805-1	SILVANA APARECIDA MUNIZ	A	41	1000	166	0	1207
8455813-1	SANDRA MADALENA LEITE GRAMPA	A	41	1000	0	0	1041
8455821-1	MICHELE PEREIRA DA SILVA	A	41	996	360	0	1397
8455830-1	JAILDA OLIVEIRA	A	42	1000	0	0	1042
8455856-1	SOLANGE FERNANDES DE ANDRADE LORENZETTO	A	41	1000	300	0	1341
8455864-1	GISELE TAVARES DE ARRUDA	A	41	1000	355	0	1396
8455872-1	EVELISE SANTOS DE CARVALHO GONCALVES	A	41	999	265	0	1305
8455881-1	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	A	41	1000	320	0	1361
8455899-1	DANIELA MACHADO SAMPAIO	A	41	1000	70	0	1111
8455902-1	ROSANA LIMA FRAGA	A	40	1000	50	0	1090
8455911-1	SILVIA APARECIDA RODRIGUES BRAGA NASCIMENTO	A	41	1000	0	0	1041
8455929-1	GISELE CAVALCANTE	A	37	997	0	0	1034
8455937-1	CLAUDIA CRISTINA DA CRUZ ZANARDI	A	41	999	0	0	1040
8455945-1	MAISA MOREIRA DE SOUZA	A	42	1000	300	0	1342
8455945-2	MAISA MOREIRA DE SOUZA	A	34	997	241	0	1272
8455953-1	RENATA DA SILVA MAGALHAES	A	42	999	120	0	1161
8455961-1	FERNANDA DOS SANTOS CHAPPANI FURLAN	A	36	992	0	0	1028
8455970-1	SUZANA MAIRA BORGES REZENDE	A	41	1000	181	0	1222
8455988-1	GISELE PIRES DOS SANTOS	A	41	994	350	0	1385
8456003-1	ALESSANDRA PEREIRA CASSETTARE	A	41	992	385	0	1418
8456011-1	CAROLINA GRAZIA DE MELLO	A	41	1000	50	0	1091
8456020-1	LILIANE APARECIDA NUNES BASTOS	A	41	1000	105	0	1146
8456046-1	PAULA MOURA SOARES DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033
8456054-1	ROSANE ALEXANDRE ALVES	A	41	996	0	0	1037
8456062-1	ROSANGELA FRANCISCA ALVES LOPES	A	30	985	0	0	1015
8456089-1	ALINNE CRISTINE JAKUBIU SANTOS	A	41	1000	0	0	1041
8456097-1	LARISSA GONCALVES REIS PEREIRA	A	40	1000	108	0	1148
8456101-1	EIDI SANSEVERINO FOSCARINI	A	40	1000	120	0	1160
8456119-1	LEIA ALVES DE SOUZA	A	42	1000	53	0	1095
8456127-1	VANESSA SOLANO DE ANDRADE	A	41	994	269	0	1304
8456143-1	CLAUDIA REGINA DANTAS BOTELHO	A	42	999	125	0	1166
8456151-1	EDILSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	A	33	988	250	0	1271
8456160-1	ERIKA BATISTA DA SILVA SANTOS	A	41	994	318	0	1353
8456186-1	PRISCILA APARECIDA MATEUS CAMARGO	A	41	991	148	0	1180
8456194-1	MARINEZ CIDREIRA DA SILVA	A	42	1000	300	0	1342
8456208-1	DJANNE BARBOSA DA SILVA MALAFAIA	A	39	1000	220	0	1259
8456232-1	JULIANA DA SILVEIRA	A	40	1000	300	85	1425
8456259-1	MARIA BENTA COSTA	A	41	1000	300	0	1341
8456275-1	ELAINE SOUZA DE MENEZES	A	41	1000	53	0	1094
8456283-1	KARINA APARECIDA DA SILVA	A	41	1000	350	0	1391
8456291-1	PRISCILA TORRIGO CRUZ	A	36	1000	120	0	1156
8456305-1	FELLIPE WILLIAM MARQUES MARTINS	A	42	1000	300	0	1342
8456313-1	HELEN SILVA BATISTA	A	41	1000	30	0	1071
8456348-1	JOSILENE CORREIA DE SOUZA	A	41	999	127	0	1167
8456356-1	ANA REGINA DE ASSIS MILITAO	A	41	997	0	0	1038
8456364-1	FERNANDA DE SOUZA	A	40	991	0	0	1031
8456372-1	MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	A	35	996	350	0	1381
8456381-1	ALEXANDRA VALERIA PESSOA PIRES	A	41	999	300	0	1340
8456399-1	GISELE DOS SANTOS AMORIM DE CASTRO	A	40	1000	134	0	1174
8456402-1	SIMONE ZUCULIN BONIFACIO	A	41	999	305	20	1365
8456411-1	ADRIANA AKEMI ROJAS SEGALA	A	40	1000	62	0	1102
8456429-1	MIRIAM RIBEIRO DE SOUZA CANCIAN	A	41	1000	50	0	1091
8456453-1	JOCICLEIDE SANTANA GUIMARAES STERN	A	41	993	300	0	1334
8456461-1	MONIQUE ELLEN DE OLIVEIRA	A	41	1000	300	0	1341
8456488-1	SHIRLENE DA SILVA PEIXOTO	A	41	987	0	0	1028
8456496-1	ANA CRISTINA MATRONI VICENTE	A	40	1000	100	0	1140
8456500-1	LUCIANA DUARTE SANTO PRETE	A	38	1000	0	0	1038
8456518-1	ELCY DOS SANTOS RODRIGUES	A	41	996	220	0	1257
8456526-1	ANDREA SILVA DE SOUZA	A	41	1000	0	0	1041
8456551-1	ALINE ARIANE JACOB OLIVEIRA	A	41	999	21	0	1061
8456569-1	SANDRA MARIA CRESCIULO	A	41	999	127	0	1167
8456585-1	MARIA APARECIDA MARTA SANTOS	A	42	998	300	0	1340
8456607-1	ELIDA FERREIRA COELHO FIALHO	A	41	999	0	0	1040
8456615-1	SANDRA REGINA DA SILVA	A	40	1000	74	0	1114
8456623-1	ANA PAULA PINCERNI FANTONI	A	41	1000	50	0	1091
8456631-1	ROSELI NUNES SZABO	A	41	1000	0	0	1041
8456640-1	GIVANEIDE MENDES KARDEL	A	40	1000	180	0	1220
8456658-1	INGRID VANESSA DE CERQUEIRA	A	41	1000	170	0	1211
8456666-1	DEBORAH DA COSTA DE SA	A	41	999	55	0	1095
8456682-1	MARIANGELA OLIVEIRA ALVES	A	40	1000	0	0	1040
8456691-1	MONICA DA COSTA VILLAS BOAS	A	41	996	272	0	1309
8456704-1	DENISE APARECIDA MORALES BONIFACIO	A	41	1000	400	0	1441
8456712-1	ELIANE REGINA CAPONE	A	41	1000	385	0	1426
8456721-1	MARIA JUCELIA NASCIMENTO ALVES	A	41	999	128	20	1188
8456739-1	MARIA JOSE SOUZA COSTA	A	41	1000	0	0	1041
8456747-1	LUCIANA FELIX DA SILVA	A	41	1000	375	0	1416
8456755-1	MARIA APARECIDA VIEIRA DO NASCIMENTO	A	41	1000	0	0	1041
8456780-1	FERNANDA MACHADO DA SILVA	A	38	997	120	0	1155
8456798-1	GISLEINE NUNES MACHADO SOARES	A	41	994	7	0	1042
8456810-1	SILENE OLINDINA DE COUTO	A	41	1000	0	0	1041
8456828-1	LUCIANA GOMES DA SILVA	A	40	1000	100	0	1140
8456844-1	MICHELLE DA SILVA SANTOS	A	41	1000	288	0	1329
8456852-1	ITAIANA BORGES FRANCHESCHI TROIANO	A	41	995	0	0	1036
8456861-1	DORIS BONFIM MOURA MINARI	A	41	999	0	0	1040
8456879-1	JOSEFA SIMONE DA SILVA	A	41	1000	268	0	1309
8456895-1	ADRIANA SANCHES MIRA	A	41	997	0	0	1038
8456909-1	ANA MERCIA GOMES DA SILVA SANTOS	A	41	1000	60	0	1101
8456917-1	CINTHIA GONCALVES DE ARAUJO	A	39	991	0	0	1030
8456925-1	LETICIA SAMPAIO DE OLIVEIRA GOMES	A	38	999	300	0	1337
8456933-1	DANIELA GERALDINI	A	41	999	300	0	1340
8456941-1	ALAIDE PAES SANTOS DE SOUZA	A	40	999	198	0	1237
8456968-1	MARISTELA RODRIGUES SCARAVELLI	A	41	998	183	20	1242
8456984-1	GISLAINE BARROS CARDOSO ALVES	A	41	1000	350	0	1391
8457000-1	SANDRA DE SA CRUZ	A	41	998	305	0	1344
8457018-1	HELOISA DA SILVA	A	40	996	0	0	1036
8457034-1	HELENICE MARIUCI FERNANDES	A	37	1000	245	0	1282
8457042-1	SORAYA DOS REIS SOUSA	A	40	973	80	0	1093
8457069-1	RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA	A	41	999	225	0	1265
8457085-1	VANDERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	A	40	1000	186	0	1226
8457115-1	VANESSA XAVIER DOS SANTOS SILVA	A	41	999	332	0	1372
8457123-1	MICHELE PANELLA DE ALMEIDA	A	40	1000	300	0	1340
8457131-1	ELIANA RODRIGUES MIGUEL	A	41	1000	0	0	1041
8457158-1	SARAH NARANJO CURTI VIANA	A	41	1000	50	0	1091
8457166-1	ANA CAROLINA MUTO FIORI	A	40	1000	300	0	1340
8457174-1	JESSICA FERREIRA COSTA SILVA	A	41	999	385	0	1425
8457212-1	DANIELE DA SILVA MATT	A	41	1000	120	0	1161
8457239-1	MAIARA DE OLIVEIRA COSTA	A	40	993	0	0	1033
8457247-1	TALITA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	A	41	1000	0	0	1041
8457280-1	JULIANA DE JESUS QUEIROZ	A	41	996	50	0	1087
8457298-1	JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO	A	41	999	120	0	1160
8457301-1	SOLANGE FRANCA SINIMBU CIVEIRA	A	41	1000	140	0	1181
8457310-1	GISELE VIVIAN DA SILVA SOARES	A	40	1000	0	0	1040
8457344-1	DAYANE PRISCILA COSTA DOS ANJOS	A	42	1000	120	0	1162
8457352-1	ROBERTA DA SILVA ROCHA	A	43	1000	35	0	1078
8457395-1	DIOGO OLIVEIRA DIAS	A	43	1000	302	0	1345
8457409-1	ZULEICA FERNANDES PEREIRA	A	39	993	56	20	1108
8457417-1	ZELDMAN APARECIDA ROMERA CAVALLARI	A	43	1000	370	0	1413
8457433-1	LUCIA HELENA CORTEZ DE PAULA	A	42	1000	348	0	1390
8457441-1	REGIANE SILVERIO	A	40	1000	61	0	1101
8457450-1	MARCELO THOMAZ	A	41	999	15	0	1055
8457492-1	FILIPE DE SOUSA SILVA	A	42	997	0	0	1039
8457514-1	PALOMA DE PAULA RODRIGUES	A	43	1000	0	0	1043
8457522-1	SEBASTIAO SILVA FERNANDES	A	43	1000	0	0	1043
8457549-1	IVANISE GAMELEIRA DOS SANTOS	A	42	1000	43	0	1085
8457590-1	REGIANE GARCIA RODRIGUES BORGES	A	42	1000	25	10	1077
8457620-1	BRUNO LIRA DE TORRES	A	43	999	200	0	1242
8457638-1	DRIELY SILVA PINTO	A	39	1000	5	0	1044
8457735-1	GISLENE GONCALVES BONFIM RIBEIRO	A	43	988	243	0	1274
8457859-1	TATIANA DE OLIVEIRA MENESES	A	38	992	313	0	1343
8457875-1	REGINA SOLANGE DE MACEDO PIZZITOLA	A	43	1000	0	0	1043
8457913-1	ELISANGELA CASAGRANDE RICCA	A	42	998	103	0	1143
8457921-1	DORALICE APARECIDA GIROTTI	A	27	1000	120	0	1147
8458006-1	JOANA BATISTA DE SOUZA	A	43	999	0	0	1042
8458014-1	GILMARIA OLIVEIRA EVANGELISTA	A	43	999	0	0	1042
8458022-1	ANTONIO CARLOS FRAGOSO	A	43	1000	30	0	1073
8458103-1	AGNER CAIQUE DO NASCIMENTO	A	43	1000	12	0	1055
8458162-1	DIRCELENE SOUZA DO NASCIMENTO	A	41	1000	5	0	1046
8458201-1	JOSE BENEDITO MACEDO	A	42	1000	0	20	1062
8458235-1	SANDRA TERESA ONO	A	41	999	0	0	1040
8458243-1	VIVIANE LOURENCO PEREIRA	A	41	999	49	0	1089
8458251-1	PATRICIA DE SOUZA CARMONA MAIA	A	42	1000	305	0	1347
8458316-1	VALERIA DE OLIVEIRA AMORIM	A	43	1000	0	20	1063
8458324-1	EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA	A	42	998	95	0	1135
8458359-1	RENATA RIBEIRO PILATIS	A	42	999	0	0	1041
8458481-1	JOSELMA BEZERRA SOARES JOB	A	42	990	0	0	1032
8458502-1	SANDRA KASSIA OLIVEIRA DA SILVA	A	42	1000	118	0	1160
8458600-1	JOSE LUIZ RODRIGUES	A	42	1000	92	0	1134
8458731-1	EUNICE BOMFIM SILVA	A	42	1000	0	0	1042
8459029-1	FABIANA APARECIDA NAZARIO DE OLIVEIRA	A	42	1000	141	0	1183
8459193-1	RITA APARECIDA DUNDA LEITE	A	40	999	33	0	1072
8459339-1	JAMILLA RAMOS CUNHA	A	38	999	0	0	1037
8459371-1	ANGELICA PARONI AMBROSIO DOMINGUES	A	39	997	300	0	1336
8459401-1	ANDREA REGINA DOS SANTOS	A	37	979	280	0	1296
8459410-1	FERNANDA GIMENES	A	34	964	0	0	998
8459444-1	FELLIPE ELOY TEIXEIRA ALBUQUERQUE	A	37	1000	300	0	1337
8459461-1	JULIANA CERQUEIRA LEITE CARDOSO DE FRANCA	A	39	987	50	0	1076
8459517-1	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	A	38	999	40	0	1077
8459525-1	VIVIAN SILVA DINIZ	A	39	1000	0	0	1039
8459576-1	CAROLINA CABRERA	A	38	997	0	0	1035
8459584-1	MARCO ANDRE IUCIUNAS DANIEL	A	39	949	0	0	988
8459606-1	ELOA CRISTIANE DE JESUS SILVA COSSA	A	39	952	300	0	1291
8459631-1	MICHELLE DOS SANTOS LOMBA	A	37	994	67	50	1148
8459649-2	CLARICE ARASHIRO	A	33	1000	380	0	1413
8459673-1	MONICA CORTIZO VIEGAS GUIMARAES	A	37	1000	0	0	1037
8459690-1	ALINE ARAUJO SILVA	A	40	994	275	0	1309
8459703-1	DAFNE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA	A	39	1000	10	0	1049
8459771-1	FLAVIA ROBERTA TOLEDO MARTINEZ	A	40	988	20	20	1068
8459789-1	LILIANE MAROTE PAULINO	A	40	999	285	0	1324
8459797-1	CLAUDINEIA TEIXEIRA SANTANA	A	40	997	225	0	1262
8459801-1	CARINA GOTARDELO FERRO DA COSTA	A	39	998	300	0	1337
8459819-1	RAQUEL ORNELLAS	A	27	955	0	0	982
8459835-1	MIRA SERRER RUFO	A	39	1000	0	0	1039
8459878-1	EVELINE SOUSA DE ALMEIDA	A	40	1000	298	0	1338
8459908-1	STELLA DAMARIS BETTONE	A	35	1000	7	0	1042
8459916-1	LUCIANA MARIA DA SILVA	A	37	1000	0	0	1037
8459983-1	MARIA JOSE ALVES	A	38	1000	0	0	1038
8460027-1	PATRICIA ALVES DA SILVA	A	39	997	255	0	1291
8460035-1	ALBERTO RODRIGUES PITA DE SOUZA	A	40	996	261	0	1297
8460060-1	LUCIANA APARECIDA SORGE FREIRE	A	40	1000	219	0	1259
8460078-1	MARIA ANGELICA MOTTA	A	36	999	300	0	1335
8460086-1	HEITOR ALVES VIANA	A	40	994	0	0	1034
8460124-1	JORGE HENRIQUE BRAZILIO DOS SANTOS	A	37	1000	0	0	1037
8460141-2	MARCELLA DA SILVA FARIA EIRAS	A	37	1000	55	0	1092
8460183-1	MARCELO WARISS FERNANDES	A	40	1000	33	0	1073
8460191-1	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	A	40	991	300	0	1331
8460221-1	ANDERSON PARENTE RAMOS	A	39	994	0	0	1033
8460281-1	JESSICA MONIQUE PAES LEME DA GAMA RODRIGUES KATO	A	38	985	13	0	1036
8460299-1	TIAGO DE SOUZA MAYER	A	40	1000	347	100	1487 3
8460329-1	JULIO CESAR SANTOS	A	39	997	0	0	1036
8460353-1	CLARICE LEAL FERREIRA DE ANDRADE	A	38	996	205	0	1239
8460361-1	MAYARA DOS SANTOS FERREIRA	A	40	993	297	0	1330
8460370-1	CAROLINE ARAUJO GASPAR	A	38	990	33	0	1061
8460515-1	CLAUDIA PATRICIA PRADO CAVALCANTE	A	40	995	0	0	1035
8460523-1	URUBATAN MIRANDA DA SILVA	A	40	1000	40	0	1080
8460531-1	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	A	34	963	0	0	997
8460540-1	ELIANE SALVIATO MELATTI VERGA	A	37	1000	0	0	1037
8460558-1	FABIO SILVA LOPES	A	40	994	81	0	1115
8460591-1	CRISTIANE NAVIKAS GOULART	A	30	985	0	0	1015
8460612-1	GABRIEL EDEANO SILVA REIS	A	40	1000	33	0	1073
8460647-1	LUCIA LEME DE SOUZA	A	40	1000	356	0	1396
8460655-1	THAIS REGINA MODESTO	A	39	1000	144	0	1183
8460671-1	ELIANI HYPOLITO DE SOUZA	A	39	1000	0	0	1039
8460680-1	KELLY WANCE IRIBARREN SANTOS	A	39	997	50	0	1086
8460698-1	JULIANA DAS NEVES	A	37	970	0	0	1007
8460701-1	CARLA CRISTINA DA SILVA SANTOS	A	32	918	0	0	950
8460728-1	ANDRE PEDRINI BARBOSA	A	39	996	0	0	1035
8460736-1	ANDREA CERQUEIRA DE LIMA	A	39	1000	271	0	1310
8460744-1	DAIANA MARIA RIBEIRO DE BRITO	A	37	1000	300	0	1337
8460752-1	DAYANE OKIPNEY SILVA	A	30	942	0	0	972
8460779-1	DALILA JACINTHO BORBA	A	34	993	0	0	1027
8460795-1	MARIA CONCEICAO CARDOSO CRISTOVAO	A	35	999	296	0	1330
8460825-1	SABRINA LIMA NORONHA POLLINI	A	36	1000	280	0	1316
8460876-1	FREDERICO NOGUEIRA DALE	A	35	996	10	0	1041
8460892-1	MONICA MOREIRA CLEMENTINO	A	35	1000	0	0	1035
8460914-1	AMANDA FERREIRA BATISTA	A	34	1000	0	0	1034
8460922-1	CAMILLA RODRIGUES MARANGAO	A	37	1000	300	0	1337
8460957-1	OSVALDO PINHEIRO DA SILVA	A	36	999	367	30	1432
8460965-1	AGATHA FERNANDES DE CASTRO	A	32	996	300	0	1328
8460973-1	VIVIANE DE MORAES MELO SILVA	A	36	1000	0	0	1036
8460990-1	ANA CAROLINATORRES SANTOS	A	36	997	0	0	1033
8461015-1	MARIANA ROSANA INGLES	A	36	1000	248	0	1284
8461023-1	THIAGO NASCIMENTO	A	34	994	0	0	1028
8461031-1	REGIANE DE PAULA SANTANA	A	37	1000	199	0	1236
8461040-1	JUCICLEIDE DA CONCEICAO GOMES	A	37	1000	300	0	1337
8461058-1	ANDREA TORRES ZAMBO	A	36	1000	239	0	1275
8461066-1	SIMONE FERREIRA LIMA	A	36	1000	0	0	1036
8461082-1	JUAN MANUEL TELLATEGUI	A	37	1000	33	0	1070
8461091-1	MARI COSTA DE CHIRICO	A	36	1000	70	0	1106
8461121-1	ROBERTO DE MELLO JUNIOR	A	36	988	0	0	1024
8461201-1	JULIO CESAR PONTES BORDIGNON	A	39	984	0	0	1023
8461210-1	ANGELICA HENRIQUE SANTOS PIRES DE CAMARGO	A	33	1000	67	0	1100
8461228-1	PATRICIA DAS GRACAS HONORIO TORRES	A	36	984	33	0	1053
8461236-1	CLARICE DA SILVA SANTOS	A	39	999	0	0	1038
8461244-1	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	A	35	978	120	0	1133
8461279-1	VILMA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	A	40	1000	0	0	1040
8461287-1	ROSA MARIA DE MATOS	A	29	998	0	0	1027
8461317-1	NAYARA DANIELLA DE OLIVEIRA SANTOS	A	40	1000	120	0	1160
8461325-1	TELMA LIMA SANTOS DE COCA	A	37	952	0	0	989
8461333-2	CRISTINA DOS ANJOS DE OLIVEIRA BOSQUETTI	A	31	1000	52	0	1083
8461341-1	MIRELLA APARECIDA DOS SANTOS MARIA	A	40	988	47	0	1075
8461350-1	THAIS CONSTANCIO DE CARVALHO	A	40	1000	287	20	1347
8461376-1	DIEGO FERNANDES FARIA	A	39	1000	0	20	1059
8461392-1	PAULA GABRIELA SIMOES	A	34	997	260	0	1291
8461481-1	RODOLFO AUGUSTO MONTEIRO PELEGRIN	A	36	989	0	0	1025
8461490-1	DENNIS FERNANDES DA COSTA	A	34	895	50	0	979
8461503-1	HENRIQUE NASCIMENTO SERTORIO	A	39	993	45	0	1077
8461511-1	LUCIANA CARDOSO DE SOUZA	A	37	1000	300	0	1337
8461554-1	CARLA MARIA RAMOS BARRETO DE SANTANA	A	39	997	300	0	1336
8461562-1	ENZO YONAMINE	A	40	996	0	20	1056
8461589-1	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	A	39	988	112	0	1139
8461619-1	TALITA AMARAL SANCHES FERREIRA	A	39	997	0	0	1036
8461651-1	CLEONE FERREIRA MAYRINK	A	39	1000	0	0	1039
8461660-1	JOSE VALDI LELES SILVA	A	40	1000	300	0	1340
8461678-1	FERNANDA RODRIGUES HECHT	A	39	999	367	0	1405
8461708-1	ANDRESSA RODRIGUES SENSATO OLIVEIRA	A	39	1000	0	0	1039
8461724-1	YASMINNI PARRA TOMAZ	A	40	1000	0	0	1040
8461741-1	FLAVIO GERMINE FILHO	A	39	1000	113	0	1152
8461759-1	CLAIRE GUIMARAES LIBERATO BARROSO	A	39	1000	210	0	1249
8461767-1	RAFAEL SEMINATTI	A	39	1000	112	20	1171
8461775-1	ONAIDE INACIO DE OLIVEIRA	A	39	1000	0	0	1039
8461783-1	KLESIA BEZERRA DE MOURA	A	39	997	0	0	1036
8461791-1	EDSON LUCCHINI DEL VECCHIO	A	39	1000	0	0	1039
8461805-1	CARLOS BATISTA DA SILVA	A	39	1000	320	0	1359
8461813-1	RODRIGO PELLEGRINI GIOVANOLLI	A	39	1000	0	0	1039
8461856-1	IGOR ALVES TEIXEIRA	A	39	961	0	0	1000
8461872-1	MICHELLE FUSCO DA COSTA	A	38	999	237	10	1284

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8461881-1	PRISCYLLA TOLONE DOS SANTOS	A	37	989	397	0	1423	
8461899-1	VINICIUS CARAVELLO DIELLO	A	39	1000	0	0	1039	
8461902-1	IRACI JOSE FRANCISCO	A	39	996	0	0	1035	
8461937-1	FABIANA CRISTINA MEIRA	A	39	1000	42	0	1081	
8461945-1	JUAREZ SANTANA DA CRUZ	A	39	997	0	0	1036	
8461970-1	FABIANA CALDEIRA	A	38	970	0	0	1008	
8461988-1	ERIVELTON DE BRITO SILVA	A	39	1000	0	0	1039	
8462011-1	MARCOS CERVEIRA DE SOUZA	A	38	978	0	0	1016	
8462020-1	ALEXANDRE SELAIBE RAMOS	A	38	999	0	0	1037	
8462038-1	SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO	A	35	1000	0	0	1035	
8462046-1	PAULO LUIZ DA SILVA	A	38	999	0	0	1037	
8462054-1	DANIEL MACHADO MOURA NEVES	A	39	1000	0	0	1039	
8462062-1	DANILO LISBOA BARROS	A	38	996	134	0	1168	
8462089-1	NOEL DA MATA SILVA	A	38	994	111	0	1143	
8462097-1	LUIZ HENRIQUE BOCALINI DE LACERDA	A	39	1000	0	0	1039	
8462101-1	TATIANE DE SENA MELO	A	39	1000	0	0	1039	
8462119-1	PAMELLA BIANCA RODRIGUES	A	39	1000	0	0	1039	
8462135-1	NILDETE ANDRADE DA SILVA	A	37	1000	300	0	1337	
8462143-1	LEANDRA BRITO DE JESUS	A	36	996	300	0	1332	
8462151-1	RENATA SAPATA FERNANDES	A	39	997	0	0	1036	
8462160-1	WANESSA JULIA SALES DE OLIVEIRA	A	39	1000	40	0	1079	
8462178-1	LUCAS BROLY DOS SANTOS	A	40	1000	0	0	1040	
8462186-1	DYEGHO GODOY LOBO	A	39	996	0	0	1035	
8462194-1	FABIANA GONCALVES PICAGLI LEITE RIBEIRO	A	38	997	91	20	1146	
8462208-1	PHILIPE ALBINO NOBREGA DA SILVA	A	39	999	300	20	1358	
8462216-1	ERIKA DA COSTA MACHADO	A	38	999	229	0	1266	
8462224-1	ALESSANDRO LOPES DOS REIS	A	39	1000	0	0	1039	
8462232-1	WANDERLEI EVARISTO DE MATTOS	A	39	1000	0	0	1039	
8462241-1	MITZI SONOKI	A	39	1000	0	0	1039	
8462275-1	EDUARDO MARTINS VALLIM	A	39	1000	300	100	1439	
8462291-1	VINICIUS PATRICIO DA SILVA	A	39	1000	300	0	1339	
8462305-1	JACKELINE SEVERINA BEZERRA VICENTINI	A	39	990	0	0	1029	
8462313-1	TUANNY MAIA COSTA PINHEIRO	A	38	1000	0	0	1038	
8462330-1	SARAH CLEDIA MALTA FERREIRA	A	39	976	0	0	1015	
8462348-1	VERONICA VIEIRA SANTOS	A	39	997	47	0	1083	
8462372-1	PALOMA FERREIRA DA ROCHA	A	38	1000	0	0	1038	
8462399-1	SERGIO SOARES DE ALMEIDA	A	39	1000	0	0	1039	
8462411-1	LUCAS DANIEL MOREIRA	A	40	1000	15	0	1055	
8462453-1	KATIA RODRIGUES ARAUJO	A	39	1000	0	0	1039	
8462461-1	JULIO NICOLAU SILVA DE OLIVEIRA	A	36	1000	0	0	1036	
8462488-1	CAMILA FERREIRA DE CASTRO HALLITE	A	31	997	180	0	1208	
8462496-1	MATEUS ALVIM VERA	A	39	996	58	0	1093	
8462518-1	VERA LUCIA CORREA KURY	A	32	985	0	0	1017	
8462526-1	EDVARD DE LIMA ALBUQUERQUE	A	38	1000	177	20	1235	
8462542-1	ALICE TAIRA	A	39	987	0	20	1046	
8462551-1	DANIEL MACHADO DE OLIVEIRA	A	39	999	0	0	1038	
8462569-1	RAQUEL SIMAO PATRICIO	A	39	990	0	0	1029	
8462577-1	FELLIPE RINCO GERMINE	A	36	985	0	0	1021	
8462585-1	RICHARD CALADO DE ALBUQUERQUE FERNANDES	A	38	1000	300	20	1358	
8462593-1	GUILHERME RODRIGUES RAMOS	A	38	1000	0	0	1038	
8462615-1	JOSE MAURICIO SILVA DOS REIS	A	39	1000	0	0	1039	
8462623-1	LUCIA REGINA DOS SANTOS LEAL	A	37	997	0	0	1034	
8462658-1	PAULA SARRACINI FERRANTE TRIPI	A	39	997	0	0	1036	
8462666-1	NATALY SEABRA DOS SANTOS	A	39	1000	10	0	1049	
8462691-1	RAFAEL FERNANDO HONORIO	A	31	1000	32	0	1063	
8462721-1	BRUNO RIBEIRO DA HORA	A	39	996	228	0	1263	
8462747-1	ANDRE LUIS RAMALHO FRANCISCO	A	39	1000	373	20	1432	
8462755-1	RICARDO GREGORIO MILANI	A	39	1000	53	0	1092	
8462763-1	NAGILA IZABEL SOUZA FERREIRA DE ARAGAO	A	24	1000	0	0	1024	
8462798-1	DANIEL DE OLIVEIRA PEREZ	A	39	1000	0	0	1039	
8462810-1	SUZI MEIRE CORREA	A	39	986	0	0	1025	
8462828-1	ADRIANA BARBOSA AMORIM	A	39	1000	0	0	1039	
8462836-1	PEDRO CERQUEIRA NASCIMENTO	A	38	994	0	0	1032	
8462844-1	REGINALDO ALVES COUTINHO	A	37	990	0	0	1027	
8462861-1	FERNANDA PAIOLA	A	39	1000	21	0	1060	
8462879-1	NELMA LEAL SERAFIM	A	38	1000	0	0	1038	
8462887-1	ELIENAI CONSTANTINO GONCALVES	A	38	1000	0	0	1038	
8462917-1	GIORGIA TEIXEIRA PINTO	A	39	998	0	0	1037	
8462925-1	VANESSA EMIKA ITO	A	39	999	343	0	1381	
8462941-1	CAROLINA DE SOUZA FERNANDES	A	39	1000	166	0	1205	
8462950-1	AMANDA DE LIMA MORAES	A	39	999	0	0	1038	
8462968-1	MARCELO LUIS DE ARAUJO	A	39	1000	300	0	1339	
8462976-1	VALDINEI CRUZ PINHEIRO	A	39	1000	10	0	1049	
8462984-1	RONALDO MARTINS	A	39	1000	73	0	1112	
8463000-1	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	A	39	1000	0	0	1039	
8463018-1	ALEXSANDRO SOARES FERREIRA	A	38	1000	0	20	1058	
8463026-1	ELKA PRISCILA DOS ANJOS	A	38	998	0	0	1036	
8463034-1	FRANCISCO PINTO DA SILVA	A	33	999	0	0	1032	
8463042-1	FLAVIO GUILHERME DA SILVA	A	36	970	125	0	1131	
8463051-1	JUAN ARTUR DE OLIVEIRA	A	32	1000	379	0	1411	
8463069-1	GIOVANA DE JESUS SILVA	A	39	997	40	0	1076	
8463077-1	REJANE LUIZA VALDEVINO	A	36	993	240	0	1269	
8463077-2	REJANE LUIZA VALDEVINO	A	36	999	240	0	1275	
8463085-1	JOSE REGINALDO DE SOUZA	A	39	1000	0	0	1039	
8463093-1	MARIA OLIVIA NUNES DOS SANTOS DOPICO	A	38	988	191	0	1217	
8463107-1	ROBERTA DE OLIVEIRA PAIVA	A	39	1000	120	0	1159	
8463123-1	JOHNNATAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	A	38	1000	0	0	1038	
8463131-1	WILLAN CHARLES PEREIRA AMANCIO	A	38	1000	15	0	1053	
8463140-1	THIAGO HENRIQUE TEODORO DE ASSIS	A	38	997	300	0	1335	
8463158-1	MEIRIELI NASCIMENTO MIRANDA	A	39	1000	292	0	1331	
8463182-1	DOMECI DE PAULA SILVA	A	37	1000	300	0	1337	
8463191-1	EDEN JOAO SILVA SOUZA	A	38	1000	87	0	1125	
8463204-1	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA	A	39	1000	0	0	1039	
8463239-1	ADILSON FIDELES DOS SANTOS	A	39	1000	33	0	1072	
8463247-1	DELVANIR ALVES DE SOUZA FERNANDES	A	39	1000	35	0	1074	
8463263-1	GLEICA ROCUMBACK DE LIMA	A	39	1000	0	0	1039	
8463280-1	ARIANE REIS NOGUEIRA	A	38	1000	313	0	1351	
8463344-1	VANESSA MARQUESANO SILVA	A	39	1000	220	0	1259	
8463361-1	RODRIGO GOMES DE SOUZA DOS SANTOS	A	39	1000	0	0	1039	
8463387-1	MARIA ISABEL DA SILVA FRANCO	A	37	1000	150	0	1187	
8463409-1	LUAN AIUA VASCONCELOS FERNANDES	A	37	998	0	0	1035	
8463433-1	LIANA MACHADO MORELLI	A	38	993	33	0	1064	
8463450-1	ANDERSON NOGUEIRA ALVES	A	38	987	0	0	1025	
8463468-1	GUILHERME ANTUNES	A	39	999	88	0	1126	
8463476-1	RAMON RODRIGUES DE ARAUJO	A	39	1000	335	0	1374	
8463484-1	LUCAS ALMEIDA DA SILVA	A	39	1000	0	0	1039	
8463506-1	RAFAEL FANNI DIAS RESENDE	A	36	990	280	0	1306	
8463531-1	ARTHUR DIAS SOARES RAMALHO	A	38	996	0	0	1034	
8463549-1	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	A	38	1000	292	0	1330	
8463557-1	ANA ELISA HERREIRA BORGES PEREIRA	A	39	999	333	20	1391	
8463565-1	CICERO LEITE LINHARES	A	39	1000	0	0	1039	
8463590-1	MARCIA NUNES DE BARROS	A	38	1000	0	20	1058	
8463603-1	ELIZABETH AMICUCCI	A	39	1000	0	0	1039	
8463611-1	ADRIANO ROBSON DE FARIA	A	35	990	0	0	1025	
8463620-1	REMO LENINE STEFANI	A	38	996	48	0	1082	
8463697-1	MICHELE SUZELEY PIACENTE	A	38	998	0	0	1036	
8463701-1	JOSE PRADO NETO	A	39	1000	0	0	1039	
8463727-1	KARINE EVELYN ALVES CARVALHO	A	39	1000	61	0	1100	3
8463735-1	TAIS ARAUJO	A	39	987	212	50	1288	
8463743-1	MARIA MARLENE ALVES SILVA	A	39	1000	57	0	1096	
8463751-1	EMMANUEL TEIXEIRA CARNEIRO	A	39	1000	0	0	1039	
8463760-1	LUIZ GUSTAVO RAMAGLIA MOTA	A	38	1000	70	0	1108	
8463816-1	YARACE MORENA BOREGAS REGO	A	39	1000	333	0	1372	
8463832-1	RODRIGO REFULIA	A	39	1000	0	0	1039	
8463841-1	SERGIO FELIX PIRES	A	36	985	210	25	1256	
8463867-1	RAQUEL CLAVIJO DALMAU	A	37	1000	17	0	1054	
8463913-1	FABIO VITOR DIAS BALAGUER	A	39	1000	50	0	1089	
8463948-1	DANILO MENDES DE OLIVEIRA	A	39	1000	0	0	1039	
8463956-1	RODRIGO ARENA DA SILVA	A	39	1000	0	0	1039	
8463972-1	RAFAEL LUIZ COSENTINO	A	39	985	0	20	1044	
8463981-1	JARDEL AMANCIO DE ALBUQUERQUE	A	38	1000	300	0	1338	
8463999-1	GIOVANE PAZUCH	A	39	1000	200	0	1239	
8464006-2	HERIVELTON SILVA DE LIMA	A	28	1000	0	0	1028	
8464014-1	PAULO EDUARDO AMANCIO	A	37	1000	0	0	1037	
8464022-1	LILIAN FERREIRA DE SOUZA	A	39	999	0	0	1038	
8464031-1	JOAO CAIRO DA SILVA BATISTA	A	39	985	0	0	1024	
8464049-1	MARINA SOUZA DE JESUS	A	36	994	0	0	1030	
8464057-1	MARCELLE MARQUES DE ANDRADE	A	38	993	33	0	1064	
8464090-1	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS	A	38	1000	300	0	1338	
8464111-1	JACQUELINE MARINHO DE SOUSA	A	36	1000	0	0	1036	
8464120-1	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	A	37	984	0	0	1021	
8464138-1	KEILA CRISTINA QUILES CAVALHEIRO	A	33	1000	300	0	1333	
8464162-1	REGIANE BELTRAN FERNANDEZ	A	36	966	0	0	1002	
8464171-2	VALQUIRIA TIAGO DOS SANTOS	A	40	983	0	0	1023	
8464197-1	PRISCILLA FRANCIELLY SILVA MARINELI	A	38	1000	40	20	1098	
8464251-1	ANDREIA DE SOUZA PIRAGIBE CARNEIRO	A	37	1000	33	0	1070	
8464324-1	JENNIFER LEAO DOS SANTOS	A	40	999	117	0	1156	
8464332-1	MARCELO CUNHA	A	40	999	337	0	1376	
8464367-1	RODRIGO PONCE	A	37	1000	100	0	1137	
8464391-1	MONALIZA MAGDALENE DA SILVA OLIVEIRA	A	40	999	0	0	1039	
8464405-1	FERNANDA CRISTINA XAVIER ORTIZ	A	37	1000	0	0	1037	
8464413-1	HEULIEDA CRISTOVAO DE MACEDO	A	36	1000	300	0	1336	
8464430-1	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	A	40	999	13	0	1052	
8464499-1	ELIANE CARDOSO	A	39	982	0	0	1021	
8464529-1	ANA CLARA DE OLIVEIRA CRUZ	A	40	999	117	0	1156	
8464537-1	ROBERTA IZABELLA DE MORAES E POFFO	A	38	999	0	0	1037	
8464545-1	CLAUDIA ALVES DA SILVA	A	38	998	213	25	1274	
8464561-1	MARIANA VALENTE GONZAGA	A	36	1000	300	0	1336	
8464570-1	RONALDO SANTOS SANTANA	A	40	991	53	0	1084	
8464588-1	LILIANE REGINA DE SOUZA	A	40	1000	45	0	1085	
8464596-1	CARLINDO ALVES RODRIGUES JUNIOR	A	40	988	170	20	1218	
8464618-1	CAIO CESAR CORREA BLOIS	A	39	1000	0	0	1039	
8464626-1	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE LIRA	A	40	1000	300	0	1340	
8464642-1	HERNANDO JOSE PACHECO BARRIONUEVO	A	39	993	0	0	1032	
8464669-1	FERNANDA MARTINS CUNHA DE FREITAS LOPES	A	38	990	0	0	1028	
8464677-1	KAREN CRISTINA KAI	A	40	999	343	0	1382	
8464693-2	CRISTINA LEIKA HORII	A	32	997	383	0	1412	3
8464791-1	BRUNA TORICELLI	A	40	999	33	0	1072	
8464804-1	JULIANA ROSSI	A	40	1000	40	0	1080	
8464812-1	ANA CAROLINA ADINOLFI XAVIER	A	37	1000	33	20	1090	
8464821-1	CASSIA REGINA DA SILVA SOUSA	A	39	997	0	0	1036	
8464839-1	THALLITA DE MENEZES ZARA VITAL	A	39	1000	33	0	1072	
8464847-1	ALEX RICHARD MARTINS	A	40	1000	0	0	1040	
8464863-1	MARINA SILVA DE BRITO	A	39	1000	335	0	1374	
8464880-1	WILLIAM JACOBISON DA SILVA MENDONCA	A	40	994	0	0	1034	
8464910-1	JOICE GRACIANO DA SILVA	A	39	1000	340	0	1379	
8464928-1	MARCUS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA	A	39	958	7	0	1004	
8464936-1	TALITHA MOTA JUSTINO	A	40	1000	140	0	1180	
8465037-1	AMANDA CAROLINA HORA DA SILVA	A	39	997	80	0	1116	
8465061-1	ALVARO THIENI	A	39	996	40	0	1075	
8465100-1	LARISSA MIORI RIVEGLINI	A	40	1000	0	20	1060	
8465118-1	FELIPE DOMINGUES MIRANDA	A	39	994	0	0	1033	
8465134-1	NUBIA MARQUES DOS SANTOS	A	38	972	0	0	1010	
8465142-1	LINCOHN ZAPPELINI DA SILVA	A	37	974	0	0	1011	
8465177-1	TATIANE ROSSI CHAGAS	A	39	1000	333	0	1372	
8465185-1	JOSE LUAN DE CARVALHO	A	40	999	300	100	1439	3
8465215-1	UILLIAN PEREIRA BRAGA	A	36	999	0	0	1035	
8465223-1	RAFAELA ELOISA RUTHES	A	39	1000	159	0	1198	
8465231-1	MONIK DE CASSIA SENA DE ALMEIDA MORELO	A	37	1000	373	0	1410	
8465274-1	ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA	A	40	997	15	0	1052	
8465291-1	VERENA SANTOS UANUS	A	40	1000	0	0	1040	
8465304-1	ANA PAULA GOMES	A	39	994	333	25	1391	
8465312-1	ERIKA NOBETANI	A	40	989	0	0	1029	
8465339-1	NILDA MARIA PEREZ	A	39	1000	300	0	1339	
8465347-1	ALEXANDRE DANTAS DE LIMA SILVA	A	40	1000	0	0	1040	
8465401-1	JONAS CARDOSO BERGAMINI	A	40	1000	300	0	1340	
8465436-1	UILIANS VIEIRA DE OLIVEIRA	A	40	1000	15	0	1055	
8465509-1	TATIELE BASTOS CAVALHEIRO	A	39	997	0	0	1036	
8465550-1	ADRIANA DE ALMEIDA SOUZA	A	38	976	0	0	1014	
8465568-1	BIANCA REGINA MASIERO MARCELINO	A	40	996	40	0	1076	
8465592-1	LEONARDO JUSTO DE OLIVEIRA	A	38	976	33	0	1047	
8465606-1	LUANA NASCIMENTO BULHOES	A	39	1000	40	0	1079	
8465657-1	HELENA XAVIER SOARES	A	38	999	67	0	1104	
8465673-1	EDWARD JULIO ZVINGILA	A	38	1000	120	0	1158	
8465690-1	RAFAEL FERREIRA REIS	A	37	999	0	0	1036	
8465711-1	ELAINE APARECIDA BRAGA	A	39	1000	408	0	1447	
8465720-1	MARISA SOARES DE ALMEIDA REIS	A	40	997	33	0	1070	
8465746-1	MAYARA RENESTO RODRIGUES	A	40	1000	338	0	1378	
8465789-1	TATIANA PEREIRA DA SILVA	A	40	995	233	0	1268	
8465801-1	ADILSON EDUARDO DA SILVA SANTOS	A	39	997	0	0	1036	
8465819-1	KAREN LAUAND BLUMFELDT	A	40	999	191	0	1230	
8465827-1	GISELLE PECORA MAZZEI	A	38	996	0	0	1034	
8465835-1	KARINA SILVEIRA CARNEIRO CAMILLO	A	39	1000	73	0	1112	
8465851-1	MARIA CRISTINA CUNHA AFONSO SALMASO	A	40	991	35	0	1066	
8465860-1	ELMA MARIA DOS SANTOS AVEIRO	A	22	997	0	0	1019	
8465878-1	JULIANA SUYAMA HIGA	A	39	1000	300	0	1339	
8465894-1	VITOR CARVALHO REBELLO	A	39	1000	70	0	1109	
8465908-1	ANA CLARA BONAZZI NASCIMENTO	A	40	999	0	0	1039	
8465924-1	THABATA SOARES DAMASCENO DOS SANTOS	A	39	996	13	0	1048	
8465932-1	ISABELA BEZERRA LIBERAL	A	40	973	33	0	1046	
8465959-1	JOSE CARLOS IACOMUSSI	A	40	996	0	0	1036	
8465967-1	ELOISA CRISTINA GEROLIN	A	39	999	333	0	1371	
8465983-1	ALINE OLIVEIRA BRASIL	A	36	994	75	0	1105	
8466017-1	ELOIZA ANTONIA ARAUJO	A	40	996	0	0	1036	
8466025-1	UMBELINA COUTINHO E SOUSA	A	39	1000	0	0	1039	
8466033-1	THAIS LOPES	A	40	1000	29	0	1069	
8466050-1	PAULA BELLARD	A	39	1000	0	0	1039	
8466076-1	VITOR FERNANDES MOREIRA JUNIOR	A	40	1000	120	0	1160	
8466114-1	MARCIA MARIA GONCALVES MARQUES	A	40	999	0	0	1039	
8466114-2	MARCIA MARIA GONCALVES MARQUES	A	39	999	0	0	1038	
8466131-1	CATARINA ROSENDO DOS SANTOS	A	38	949	0	0	987	
8466165-1	JESSICA DOS SANTOS SILVA	A	40	999	300	0	1339	
8466165-2	JESSICA DOS SANTOS SILVA	A	34	996	300	0	1330	
8466190-1	NATHALIA VASCONCELOS LOPES BERNARDI	A	40	985	167	0	1192	
8466211-1	DEBORA PASCHOALETTO POSSANI	A	36	998	0	0	1034	
8466262-1	DAIANA CABRAL BARBOSA	A	40	1000	292	10	1342	
8466297-1	JANICE DOS SANTOS CRAVEIRO	A	37	1000	300	0	1337	
8466301-1	PATRICIA KOAKUTU	A	40	1000	13	0	1053	
8466327-1	DANIELA MORALES MONTEIRO	A	37	999	399	0	1435	
8466335-1	EVELYN GUEDES DE MELO	A	40	984	0	0	1024	
8466351-1	MARIA CELMA MATOS DE ALMEIDA	A	39	989	300	0	1328	
8466360-1	ROGERIA DE OLIVEIRA MACHADO	A	39	960	0	0	999	
8466386-1	HELLEN FREIRE DA SILVA	A	40	937	27	0	1004	
8466394-1	FABIOLA ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTILHO	A	39	995	300	0	1334	
8466408-1	CARLA MOREIRA DE PAULA PRADA	A	40	1000	0	0	1040	
8466416-1	ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA	A	40	996	300	0	1336	
8466459-1	LEANDRO FABIO DOS SANTOS FERREIRA	A	40	1000	0	0	1040	
8466467-1	CLAUDIA OLIVEIRA FIGUEIREDO	A	40	1000	300	0	1340	
8466475-1	CUSTODIA MARIA MARTINS REVEIHU	A	40	998	333	0	1371	
8466491-1	LUCAS CORREA GOMES	A	40	998	92	20	1150	
8466491-2	LUCAS CORREA GOMES	A	40	999	92	20	1151	
8466505-1	ARIETT DE ALMEIDA GOUVEIA	A	38	987	0	0	1025	
8466521-1	RICARDO GRANDINO	A	38	1000	0	0	1038	
8466530-1	ELTON QUEIROZ DA SILVA	A	39	999	10	20	1068	
8466556-1	PRISCILA MONTEIRO DA CONCEICAO	A	39	992	0	20	1051	
8466564-1	PATRICIA SILVA VIEIRA	A	40	996	383	0	1419	
8466572-1	HEUVETRIA PREVIATO FONTANIELLO	A	36	995	20	0	1051	
8466581-1	ELIANE DA SILVA FERREIRA	A	39	988	0	0	1027	
8466599-1	ALEX ANTONIO FIORI	A	40	1000	166	0	1206	
8466602-1	BEATRIZ SILVA ROCHA	A	40	1000	217	0	1257	
8466611-1	HERBERT QUEIROZ MELO	A	40	997	88	0	1125	
8466629-1	SOLANGE RUBINO IACOBUCCI	A	40	1000	120	0	1160	
8466637-1	MARCIO BISESKI	A	37	1000	0	0	1037	
8466653-1	MARCELO DA COSTA ROCHA	A	35	996	0	0	1031	
8466661-1	FERNANDA GUIMARAES DE CASTRO RODRIGUES	A	39	1000	300	0	1339	
8466670-1	TABATA LUANA ARENA BASILIO	A	40	999	222	0	1261	
8466688-1	CATIA APARECIDA DOS SANTOS	A	37	1000	151	0	1188	
8466696-1	GISELE RENATA DA CRUZ	A	39	999	0	0	1038	
8466700-1	VANESSA LEAO FRANCHI FERREIRA	A	39	997	300	0	1336	
8466718-1	VERONICA MOREIRA DE PAULA	A	38	873	0	0	911	
8466742-1	EDSON GARCIA DOS SANTOS	A	32	967	40	0	1039	
8466751-1	THIAGO MEDEIROS SILVA	A	38	985	270	0	1293	
8466785-1	ALEXANDRE DE ALMEIDA	A	25	948	270	0	1243	
8466793-1	LUCAS FERNANDO DOS SANTOS	A	40	1000	0	0	1040	
8466815-1	DANIEL GONCALO DA SILVA	A	40	1000	275	0	1315	
8466831-1	ANA PAULA BIANCONCINI ANJOS	A	39	1000	313	0	1352	
8466840-1	RUBIA MARA REQUENA DOS SANTOS	A	39	1000	221	0	1260	
8466858-1	MIRTES PINHO SANTOS JERONIMO	A	40	1000	90	0	1130	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8466886-1	MARIANA FERNANDES SILVA	A	40	990	0	0	1030	
8466874-1	BEATRIZ HERDY RAMINELLI MARQUES	A	37	941	0	0	978	
8466882-1	ROBERTA PAULA FERREIRA FABRI	A	39	1000	68	0	1107	
8466912-1	LUCIANA DE PONTES SOEIRO	A	36	982	0	0	1018	
8466971-1	DALMO JOSE CARVALHO DA SILVA	A	39	1000	33	20	1092	
8466998-1	PRISCILA LEITE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	A	39	997	108	20	1164	
8467013-1	GISELDA ZANCO	A	39	1000	300	0	1339	
8467021-1	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	A	40	1000	300	0	1340	
8467030-1	KARINE DE SANTANA MOREIRA DIAS	A	40	999	0	0	1039	
8467048-1	ALESSANDRA YAMAMOTO SANTOS	A	40	999	300	0	1339	
8467056-1	THIAGO TAFURI	A	40	1000	343	0	1383	
8467145-1	JULIANA MOREIRA SILVA	A	38	1000	245	20	1303	
8467153-1	VANESSA GHISOLFI DE OLIVEIRA DA SILVA	A	39	994	303	0	1336	
8467170-1	IRIS DYONE SOARES BARBOSA BORGES	A	37	999	0	0	1036	
8467269-1	VANIA TADEU PACCICO	A	38	975	313	0	1326	
8467315-1	TATIANE CRISTINA BARBOSA GOMES	A	39	997	240	0	1276	
8467323-1	ALINE BENTO DE OLIVEIRA	A	38	993	0	0	1031	
8467331-1	VIVIANE DE MELO BEZERRA	A	39	1000	37	0	1076	
8467340-1	GABRIELA GRANDIZOLI SANTOS	A	39	1000	0	0	1039	
8467366-1	PATRICIA FERNANDA DE PAULA SILVA	A	38	1000	31	0	1069	
8467374-1	ABIGAIL VIANA DOS SANTOS	A	37	1000	10	0	1047	
8467404-1	LUCIANA MOREIRA SUZUKI	A	40	997	130	0	1167	
8467421-1	MAIANA MONTEIRO GONCALVES DIAS	A	40	1000	335	0	1375	
8467439-1	JOSI BOTELHO SOARES	A	36	996	0	0	1032	
8467447-1	GUSTAVO HENRIQUE SILVA	A	39	1000	0	0	1039	
8467455-1	CARLOS LUCAS DE SOUZA MELO BRAZ	A	20	991	333	0	1344	
8467463-1	MARIANA OUTEIRO DA SILVEIRA	A	39	997	300	0	1336	
8467471-1	ANA PAULA DE MACEDO	A	39	1000	287	0	1326	
8467480-1	BEATRIZ CAMPOS PIMENTA	A	40	1000	0	0	1040	
8467498-1	GISELE PEREIRA BANHOS	A	40	1000	35	0	1075	
8467536-1	DANIELLE RAMOS ROSA	A	38	1000	0	0	1038	
8467544-1	EMERSON CRISTIANO GOMES REIS	A	35	991	0	0	1026	
8467579-1	ROBISON BRENO OLIVEIRA CARVALHO	A	39	985	35	0	1059	
8467595-1	ELKE REGINA GARCIA RIGOLI	A	40	996	195	0	1231	
8467609-1	JEFERSON CIPRIANO DE ARAUJO	A	39	1000	313	0	1352	
8467617-1	ALEXANDRE DE ANDRADE VIEIRA	A	38	993	0	0	1031	
8467625-1	PATRICIA NUNES DA SILVA LUCENA	A	37	1000	167	0	1204	
8467633-1	ADAUTO TONON	A	37	1000	0	0	1037	
8467641-1	JOSE FIDELIS DE MIRANDA	A	40	1000	0	0	1040	
8467684-1	CHRISTIANE FERREIRA DE SOUSA ROCHA	A	40	978	0	0	1018	
8467692-1	MARISTELA LAMUNIER HILARIO	A	38	1000	0	0	1038	
8467706-1	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	A	40	1000	20	0	1060	
8467722-1	ROSANA VARRO TRABACHINI	A	38	985	300	0	1323	
8467731-1	SIMONE DE ALMEIDA E SILVA	A	38	1000	200	0	1238	
8467757-1	LEILA FRAGA SANTOS	A	39	1000	220	0	1259	
8467765-1	NIRLEI CRISTINA DOS SANTOS	A	38	997	279	0	1314	
8467773-1	IRACI PEREIRA PANTALEAO	A	38	991	0	0	1029	
8467790-1	CLAUDIA APARECIDA MACENA ALVES	A	39	990	120	0	1149	
8467803-1	CATIA DA CONCEICAO SANTOS	A	39	997	75	0	1111	
8467811-1	GRAZIELE DIAS COSTA DE ANDRADE OLIVEIRA	A	39	1000	0	0	1039	
8467838-1	ATALIBA XIMENES D ARAGAO NETO	A	40	984	0	0	1024	
8467871-1	EULALIA ARIAS SPINOLA	A	34	991	0	0	1025	
8467901-1	FELIPE ATILA CHAVES GONCALVES	A	40	999	0	0	1039	
8467935-1	ALINE DE TOLEDO FRANCISCO	A	37	994	0	0	1031	
8467943-1	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	A	40	1000	198	0	1238	
8467978-1	ALINE JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	A	39	1000	0	0	1039	
8467978-2	ALINE JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	A	39	1000	0	0	1039	
8468010-1	ROSELI ROCHA	A	40	996	150	0	1186	
8468028-1	FREDERIC PIRES KABLAN	A	40	997	64	0	1101	
8468044-1	PAULA FLAUSINO SOARES	A	34	994	0	0	1028	
8468079-1	KETLEN FLAVIA FELIX DA SILVA	A	38	984	0	0	1022	
8468087-1	TATIANE DA SILVA CORREA	A	38	996	159	0	1193	
8468095-1	PEDRO PEREIRA DA SILVA	A	39	1000	270	0	1309	
8468109-1	RINALDO CASETTA	A	39	994	0	0	1033	
8468117-1	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA DA CRUZ	A	38	1000	230	0	1268	
8468125-1	JOSELIA MARIA DA SILVA	A	38	999	300	0	1337	
8468133-1	LUCIANO DOS SANTOS NUNES	A	39	999	370	0	1408	
8468141-1	FABIANA DIAS	A	39	1000	0	0	1039	
8468150-1	RUTE FERREIRA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	A	40	944	358	0	1342	
8468176-1	ELVIS VIEIRA DA SILVA	A	39	1000	0	20	1059	
8468222-1	LUCIO MAURO VIEIRA	A	40	998	0	0	1038	
8468231-1	MARLENE VIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	A	39	1000	300	0	1339	
8468249-1	LUIS CARLOS DE CARVALHO	A	39	999	333	0	1371	
8468265-1	SIDONIO AMORIM DE OLIVEIRA	A	40	1000	0	0	1040	
8468273-1	LUCIANA DIAS SEMCOVICI	A	40	999	120	0	1159	
8468290-1	ROSALIA PIMENTEL SILVA	A	39	1000	134	0	1173	
8468311-1	THAIS PERCIANI	A	24	933	0	0	957	
8468320-1	SILVIO TELLINI	A	39	1000	130	0	1169	
8468338-1	CRISTIANA NASCIMENTO PORTUGAL SILVA	A	39	996	300	0	1335	
8468346-1	MARCOS APARECIDO DE SATELES	A	39	1000	0	0	1039	
8468362-1	LEANDRO ELIEZER MARIANO SILVA VIDAL	A	38	987	33	0	1058	
8468371-1	MARCUS VINICIUS FEITOR DA SILVA	A	40	1000	75	10	1125	
8468397-1	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	A	40	1000	300	0	1340	
8468401-1	REGINALDO CORREA DA SILVA	A	39	1000	300	20	1359	
8468419-1	JESSICA DO AMARAL CORREIA TEIXEIRA	A	40	997	89	0	1126	
8468427-1	WILIAN FAIAS DA SILVA	A	40	1000	333	0	1373	
8468435-1	VALERIA PAULA SILVA DE ANDRADE	A	39	1000	0	0	1039	
8468460-1	FERNANDO APARECIDO DE ANDRADE	A	40	993	300	0	1333	
8468478-1	RENAN MORENO MARQUES	A	38	993	220	0	1251	
8468486-1	AMALIA MOHAMED SMIDI	A	39	999	0	0	1038	
8468508-1	REGINA APARECIDA FONSECA SAMPAIO	A	39	1000	0	0	1039	
8468516-1	ANA ALICE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	A	37	999	300	0	1336	
8468524-1	CESAR AUGUSTO DO PRADO MORAES	A	38	990	333	0	1361	
8468532-1	JOEL CATAPANE SIQUIERI	A	40	1000	300	0	1340	
8468559-1	FERNANDA MAYRA SILVA	A	39	999	0	0	1038	
8468567-1	ADONIS VIEIRA DE SOUZA	A	35	918	300	0	1253	
8468575-1	NAYARA NOEMI DO AMARAL AIKAWA MOURAO	A	39	999	0	0	1038	
8468591-1	JULIANA VALERIA DE MOURA SANTOS	A	37	957	0	0	994	
8468605-1	ANDRE LUIZ RAMOS DE SOUSA	A	40	993	297	20	1350	
8468621-1	LEONIA DE LIMA BIZERRA SILVA	A	40	989	239	0	1268	
8468672-1	RENILSON ADRIANO DA SILVA	A	39	959	300	0	1298	
8468681-1	DENILSON GAMARANO DE ARAUJO	A	39	991	0	0	1030	
8468699-1	DEBORA OLIVERO DOS SANTOS	A	39	1000	33	0	1072	
8468711-1	HENRY TAIJI HORIBE	A	39	1000	337	0	1376	
8468745-1	ANDERSON PEREIRA MORAIS	A	39	984	368	0	1391	
8468753-1	ALINE APARECIDA DE CARVALHO ANDRADE	A	36	994	72	0	1102	
8468761-1	ROGERIO PARENTE	A	39	1000	0	0	1039	
8468770-1	DIRCE LURDES PIRES RODRIGUES	A	39	1000	35	0	1074	
8468788-1	EDSON LIMA	A	40	1000	300	0	1340	
8468834-1	FABIANA GUIMARAES RODRIGUES	A	39	993	0	0	1032	
8468842-1	FLAVIO CABRAL DE SOUZA	A	38	1000	0	0	1038	
8468869-1	HERBERT MADEIRA MENDES	A	40	1000	372	20	1432	
8468877-1	WLADEMIR CALDERONI	A	39	993	0	0	1032	
8468885-1	PRISCILA GLAUCE DE OLIVEIRA	A	39	987	300	0	1326	
8468893-1	LEANDRO SOUZA RODRIGUES	A	40	1000	333	0	1373	
8468907-1	ELLEN PINHO MARQUES MENDES	A	38	1000	300	110	1448	3
8468915-1	PATRICIA APARECIDA CHIARI NEVES	A	39	997	38	0	1074	
8468923-1	CARLOS LEANDRO PIRES	A	38	999	75	0	1112	
8468931-1	MICHELLE SILVA SERAFIM	A	40	1000	0	0	1040	
8468940-1	DANIEL HIPPOLITO DE LIMA	A	39	1000	0	0	1039	
8468958-1	EDSON MIRANDA DA COSTA	A	40	996	257	0	1293	
8468966-1	ALEXANDRE DE LUCCA	A	39	994	250	0	1283	
8468982-1	SILVIA APARECIDA DA CRUZ STRUCHEL	A	38	990	140	0	1168	
8468991-1	MARCEL ACEBAL PEREZ	A	40	1000	345	0	1385	
8469008-1	ADRIANA MENDONCA GARCIA FIORINI	A	37	998	33	0	1068	
8469016-1	ROBSON ABEL LOPES	A	40	1000	300	0	1340	
8469024-1	PRISCILLA MARIA PINHEIRO BECKER SANTOS	A	39	997	240	0	1276	
8469032-1	TATIANA LOPES DE SOUSA	A	37	990	0	0	1027	
8469059-1	CARLOS CESAR CUSTODIO	A	40	999	0	0	1039	
8469091-1	ADEMIR ROBERTO SILVA	A	40	992	0	0	1032	
8469105-1	LUCIANE UCHOA DO NASCIMENTO	A	40	999	367	0	1406	
8469121-1	CAROLINE MACHADO ANGELINI FERNANDES	A	36	996	0	0	1032	
8469130-1	AGATA APARECIDA DA SILVA	A	40	1000	328	0	1368	
8469148-1	JOELMA RODRIGUES MESQUITA	A	39	1000	0	0	1039	
8469156-1	MARCOS AURELIO SILVA	A	38	990	120	0	1148	
8469172-1	ROBERTO CARLOS ELOI SILVA	A	39	1000	0	0	1039	
8469181-1	ERIK DAVID PEROZINI DE OLIVEIRA	A	40	975	300	0	1315	
8469199-1	MARTIN HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO	A	40	999	0	0	1039	
8469229-1	WOOLHEMBERG FERREIRA DE MELO	A	32	961	0	0	993	
8469237-1	SIDNEI DONIZETE DA SILVA	A	40	1000	33	0	1073	
8469253-1	RENATO LUIS DA CRUZ MARQUES	A	38	1000	342	0	1380	
8469261-1	WELTON RODRIGUES DA MATA	A	40	1000	0	0	1040	
8469270-1	ERICA BOHN GARCIA	A	39	999	250	0	1288	
8469296-1	SUELI SOLANGE FETKA HARTUNG	A	36	1000	264	0	1300	
8469318-1	FERNANDO TOFOLO DE SOUZA	A	38	994	40	0	1072	
8469334-1	THAIS SANTOS FERREIRA	A	38	985	0	0	1023	
8469342-1	FERNANDO SALDANHA NADALETE	A	40	1000	300	0	1340	
8469351-1	JOSI DE JESUS CAMPOS MEDINA	A	38	1000	285	0	1323	
8469369-1	AILDA MARIA DA SILVA COSTA	A	40	1000	40	0	1080	
8469385-1	IDELSON ALVES JUNIOR	A	39	998	290	0	1327	
8469393-1	CLELIA OLIVEIRA DE ANDRADE	A	39	997	100	0	1136	
8469407-1	JOYCE FABIANA PAIXAO	A	36	997	0	0	1033	
8469415-1	JOAO ROBERTO ROQUE JUNIOR	A	39	999	0	0	1038	
8469458-1	ALESSANDRA MARIA FORTUNATO DE CARVALHO	A	34	1000	347	0	1381	
8469466-1	ANDREIA VILAS BOAS VIEIRA ZOCHER	A	39	1000	300	0	1339	
8469491-1	RITA DE CASSIA ALMEIDA BRAGA	A	38	997	343	0	1378	
8469504-1	DANIELE DE MELO OLIVEIRA DE CARVALHO	A	38	1000	300	0	1338	
8469539-1	TALITA ZANATTA ALVES	A	37	997	43	0	1077	
8469547-1	GABRIELLY ABACHIONI DOS SANTOS	A	39	1000	172	0	1211	
8469580-1	DANILO SANTOS MOREIRA	A	38	1000	33	0	1071	
8469610-1	JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO	A	38	1000	107	0	1145	
8469628-1	ANDREIA MOURA DOS SANTOS	A	39	992	225	0	1256	
8469636-1	DIGNAMARA PEREIRA DE ALMEIDA SOUZA BELO	A	39	993	0	0	1032	
8469644-1	SHAMARA CRISTINI ROSA	A	40	997	0	0	1037	
8469652-1	JOSINEIDE PEREIRA OLIMPIO	A	39	1000	325	0	1364	
8469661-1	FELIPE LUNARDI SERIO FIGUEREDO	A	39	987	0	0	1026	
8469679-1	IZABELA DE OLIVEIRA BOLOGNESI	A	37	1000	0	0	1037	
8469687-1	MICHELE CRISTINA SANTOS MOZER	A	39	1000	300	0	1339	
8469695-1	LILIANE PASTOR RODRIGUES	A	36	994	0	0	1030	
8469709-1	HELLEN GARCIA DE LIMA	A	39	994	0	0	1033	
8469717-1	ZULEIKA JULIENE FERREIRA CANTOLLI	A	40	1000	283	0	1323	
8469725-1	KARINE BRAGA DE QUEIROZ LUCENA PRIMO	A	34	999	0	0	1033	
8469733-1	FELIPE ALVES LARSEN	A	40	1000	300	0	1340	
8469741-1	VIVIAN SANTANA PAIXAO	A	38	993	300	0	1331	
8469768-1	DIEGO FRANCELINO DOS SANTOS	A	39	1000	0	0	1039	
8469784-1	SILVIA AMANCIO DE OLIVEIRA	A	39	999	333	45	1416	
8469792-1	FABIO KLINKE	A	40	999	0	0	1039	
8469806-1	CINTHIA DE SOUZA BEZERRA	A	39	1000	33	0	1072	
8469822-1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	A	38	1000	380	25	1443	
8469849-1	VIVIANE ROCHA PIMENTA	A	39	1000	143	0	1182	
8469857-1	NATALIA AVILLA ANDRADE	A	40	1000	343	0	1383	
8469920-1	LIGIA NICE LUCHESI JORGE	A	37	981	37	0	1055	
8469938-1	BRIAN GALDINO DA SILVA	A	38	1000	0	0	1038	
8469971-1	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	A	39	986	0	0	1025	
8469989-1	DEISE DE CASSIA CIOFFETTI	A	32	972	0	0	1004	
8469997-1	LUCIANO SANT ANA	A	40	999	137	0	1176	
8470006-1	EMANUELE GOMES GODO	A	38	999	0	0	1037	
8470049-1	MARIANA DA SILVA SANTOS	A	40	982	43	20	1085	
8470065-1	EDUARDO DE SOUZA MOREIRA	A	39	999	300	0	1338	
8470073-1	IZABEL CRISTINA SANTILLI	A	38	996	0	0	1034	
8470081-1	FERNANDA VIVEIRA ALVES DE FARIA	A	34	1000	282	0	1316	
8470090-1	ZILMA SANTIAGO DOS SANTOS	A	40	1000	240	0	1280	
8470103-1	ANA PAULA DO NASCIMENTO VILAS BOAS	A	39	1000	0	0	1039	
8470111-1	ELISA MARIA MACHADO ZAMAT	A	39	1000	392	20	1451	3
8470138-1	MARCIA REGINA NESTARDO	A	35	961	107	0	1103	
8470146-1	DEBORA PEREIRA VALADAO	A	38	1000	0	0	1038	
8470154-1	GEORGE DOS SANTOS	A	39	993	300	0	1332	
8470189-1	TALITA NABAS TAVARES	A	39	990	0	0	1029	
8470197-1	UILMA MATOS DOS SANTOS MELO	A	40	998	337	0	1375	
8470219-1	SILVIA MARIA VENANCIO DA SILVA	A	40	1000	300	10	1350	
8470227-1	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEQUENO	A	37	999	140	0	1176	
8470235-1	FERNANDO GONZAGA DA SILVA	A	40	998	155	0	1193	
8470251-1	TANIA KELLY DA SILVA CORREA	A	35	1000	0	0	1035	
8470260-1	MARIANA CIPRIANO DA SILVA	A	37	987	164	0	1188	
8470260-2	MARIANA CIPRIANO DA SILVA	A	32	988	164	0	1184	
8470278-1	CARLOS RODRIGO ALVES DA SILVA	A	39	1000	300	0	1339	
8470286-1	MOACIR NOVAES PEREIRA FILHO	A	37	990	0	0	1027	
8470294-1	CRISLAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	A	40	945	0	0	985	
8470308-1	LUDINEI DA SILVA CORREA	A	40	999	112	0	1151	
8470316-1	RICARDO BRUNO DE OLIVEIRA	A	37	1000	50	0	1087	
8470324-1	TATIANA COQUEIRO DOS SANTOS DUARTE	A	39	1000	0	0	1039	
8470332-1	IVAN DA SILVA NASCIMENTO	A	36	993	137	0	1166	
8470375-1	DIEGO FERREIRA COELHO	A	39	1000	0	0	1039	
8470391-1	VERONICA DE SOUZA MACHADO	A	40	997	33	0	1070	
8470405-1	RODRIGO SOARES ROCHA	A	40	999	120	0	1159	
8470456-1	ARIE SANTOS BRITO DE CAMPOS	A	40	1000	45	0	1085	
8470464-1	DANILO FERNANDO RAMOS ANTUNES	A	27	999	0	0	1026	
8470472-1	MARIANA PEREIRA VILAS BOAS	A	39	988	333	0	1360	
8470481-1	RENAN LUIZ RIBEIRO SANTANA	A	39	1000	45	0	1084	
8470499-1	CAROLINA MICKAELA LIMA NUNES	A	39	993	0	0	1032	
8470502-1	THIAGO FACCHINETTI DE MORAES	A	40	1000	0	0	1040	
8470511-1	RENATO MARQUES KURIKI	A	39	990	27	0	1056	
8470529-1	JOAO PAULO DE ALMEIDA FREITAS	A	39	999	0	0	1038	
8470537-1	CIBELE ALVES DA SILVA	A	40	996	0	0	1036	
8470553-1	KELLEN CRISTINA DA SILVA PASSOS	A	39	1000	254	0	1293	
8470561-1	AMANDA ALCINA DIAS	A	38	1000	289	0	1327	
8470588-1	JANAINA RAMENHOL GOMES CARDOSO	A	39	1000	315	0	1354	
8470596-1	WILLIAN ALVES DE SANTANA	A	37	994	300	0	1331	
8470600-1	EDUARDO SHELMO DE OLIVEIRA REBELLO	A	40	999	33	0	1072	
8470618-1	JOSIAS LIMA VIANA	A	39	1000	0	0	1039	
8470626-1	ALINE LOPES OLIVEIRA	A	39	1000	0	0	1039	
8470634-1	RAFAEL BELMONTE SILVA	A	39	1000	0	0	1039	
8470642-1	CARLOS VICENTE GUIMARAES DE MORAES	A	38	967	0	0	1005	
8470651-1	MARIA APARECIDA ZANUTTO CAMPOS	A	37	1000	300	0	1337	
8470677-1	LUCIANO DE ALMEIDA SOEIRO JUNIOR	A	38	996	193	0	1227	
8470707-1	FLAVIA RAMOS ANDRADE	A	39	1000	162	0	1201	
8470715-1	ADRIANA RODRIGUES CHAVES	A	35	1000	33	0	1068	
8470731-1	ERIVELTON FERNANDES FRANCA	A	40	996	335	0	1371	
8470766-1	RODRIGO MOREIRA ALVARES	A	40	998	333	20	1391	
8470821-1	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	A	38	1000	300	0	1338	
8470839-1	ADELI APARECIDA DO AMARAL	A	39	1000	0	0	1039	
8470855-1	LUCIANA HONORIO SANTANA	A	40	1000	155	0	1195	
8470863-1	GLEDSON RALFE VIANA DO NASCIMENTO	A	40	997	405	0	1442	
8470871-1	CARINE MARIA LOURENCO	A	38	963	0	0	1001	
8470880-1	MARIA CRISTINA DE SOUZA	A	40	1000	0	0	1040	
8470901-1	RENAN DE SYLLOS LIMA	A	39	1000	299	75	1413	
8470910-1	LUCIANO DE SOUSA MELO	A	39	996	0	0	1035	
8470928-1	FERNANDO DE TOLEDO CARDOSO	A	39	1000	224	0	1263	
8470936-1	GUSTAVO BEN HUR MARTINS FERREIRA ALVES	A	38	991	0	0	1029	
8470944-1	CHRISTIANO RIBEIRO BORGES	A	39	1000	0	0	1039	
8470961-1	TATIANE RAMOS DA LUZ SILVA	A	38	979	27	0	1044	
8470979-1	RODRIGO DE MOURA MIGUEL	A	39	997	0	0	1036	
8470987-1	MARIA ANGELICA RODRIGUES NASCIMENTO	A	33	1000	40	0	1073	
8470995-1	CAIO AUGUSTO MACHADO CAMPOS	A	39	991	0	0	1030	
8471002-1	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA LINO	A	39	979	0	0	1018	
8471011-1	DIANA TIZUKO UMEDA	A	38	994	152	0	1184	
8471029-1	AMANDA PINHEIRO SILVA	A	40	1000	300	0	1340	
8471037-1	FABIANNI FABRI	A	37	999	0	0	1036	
8471045-1	SERGIO ANTONIO DE ANDRADE SAVOIA	A	38	1000	50	0	1088	
8471053-1	MARCOS MOTTA	A	37	1000	0	0	1037	
8471088-1	RAPHAEL SARAIVA DE MEDEIROS	A	28	974	0	0	1002	
8471096-1	DANIELLA REGINA MARCELINO DE MORAES	A	37	999	345	0	1381	
8471100-1	JEFFERSON MARQUES DE CARVALHO	A	40	999	83	0	1122	
8471118-1	ELISANGELA RIBEIRO SILVA	A	39	1000	300	0	1339	
8471126-1	GLAUCIA FRAGOSO DOS SANTOS	A	39	999	335	0	1373	
8471134-1	ANDERSON GONZAGA LOPES CORREIA	A	40	1000	227	0	1267	
8471142-1	JANAINA DA SILVA MARINHO DOS SANTOS	A	39	1000	0	0	1039	
8471151-1	TATIANA CRISTINA ANTUNES DA SILVA COELHO	A	40	993	0	0	1033	
8471169-1	CAIO AUGUSTO DE CAMILLO	A	40	1000	295	0	1335	3
8471177-1	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	A	39	1000	432	0	1471	3
8471185-1	UBIRATA FALCAO COSTA	A	39	991	0	0	1030	
8471193-1	LUIZ ALBERTO TOMAZ DOS SANTOS	A	36	996	0	0	1032	
8471215-1	GISLENE NASCIMENTO SOUZA DE OLIVEIRA	A	39	999	145	0	1183	
8471258-1	ELISANGELA CARREIRO DE MELO	A	42	1000	173	0	1215	
8471282-1	PATRICIA GRIBL	A	42	1000	148	20	1210	
8471380-1	ZILDA MARIA MIRANDA DE LIMA	A	42	1000	209	0	1251	
8471410-1	IVANIZE BISPO DE SOUZA	A	39	997	300	0	1336	
8471436-1	VIVIANE BEZERRA CAVALCANTI	A	40	1000	0	0	1040	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8471444-1	GILBERTO DA COSTA CRUZ	A	39	1000	33	0	1072
8471452-1	WILLIAN LIMA SANTOS	A	24	951	0	0	975
8471479-1	FLAVIA EMILLY COSTA DE MORAES	A	40	996	0	0	1036
8471487-1	MONIQUE SANTOS DE JESUS	A	38	1000	0	0	1038
8471495-1	RAQUEL FERREIRA PASCOAL	A	40	1000	243	0	1283
8471517-1	CATARINA BENEDITO DE OLIVEIRA	A	40	998	0	0	1038
8471525-1	ALINE FERNANDES FELIPE	A	39	998	191	0	1228
8471614-1	TUWILE JORGE KIN BRAGA	A	38	1000	0	25	1063
8471622-1	ELDIENE SOARES DE OLIVEIRA MELO	A	39	1000	120	0	1159
8471631-1	RICARDO OLIVEIRA SANTOS	A	39	1000	5	0	1044
8471649-1	MILTON CARDOSO DA SILVA	A	39	989	0	0	1028
8471657-1	ELISETE GORDOLINA DOS SANTOS	A	38	1000	300	75	1413
8471665-1	TEREZINHA DA SILVA CARMO	A	42	988	0	0	1030
8471789-1	PAULO EDUARDO GONCALVES MASCARENHAS	A	39	999	135	0	1173
8471797-1	FABIO FERREIRA DE JESUS	A	36	1000	240	0	1276
8471801-1	NATANAEL CARLOS DA PAZ	A	41	1000	0	0	1041
8471819-1	JICELIA COSTA DOS SANTOS	A	42	1000	180	20	1242
8471843-1	SUENI CRISTINA EURIQUES MARIANO	A	42	1000	0	0	1042
8472874-1	ALEXANDRE SIMAO	A	37	1000	0	0	1037
8472955-1	IVANILSON MARIANO DA SILVA	A	41	1000	20	20	1081
8473200-1	RAFAEL MEDEIROS MARTINS	A	41	1000	0	0	1041
8473226-1	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA	A	41	1000	0	0	1041
8473234-1	GERMANA RAQUEL SILVA NEVES	A	41	1000	0	0	1041
8473285-1	RENATA CASTRO DOS SANTOS	A	36	1000	0	0	1036
8473374-1	BRUNO DE PAULA OLIVEIRA	A	41	978	0	0	1019
8473528-1	FERNANDA AMESCUA	A	40	1000	144	0	1184
8473706-1	VIVIANE MACHADO DA SILVA	A	40	998	169	0	1207
8473757-1	ALEXANDRE BESSER	A	41	1000	0	0	1041
8474249-1	ELIANE ALVES DA SILVA	A	24	999	0	0	1023
8474273-1	PATRICIA BRUNO SOUZA DA SILVA	A	37	994	0	0	1031
8475407-1	ANA PAULA RIBEIRO VOZNIAC	A	40	997	127	0	1164
8475415-1	MARIA ELIZABETE DA SILVA	A	40	1000	145	0	1185
8475423-1	INGRID DA SILVA PASSOS DE OLIVEIRA	A	38	995	0	0	1033
8475474-1	FERNANDA AMARAL DANTAS	A	38	990	0	0	1028
8475482-1	LUCIANA PINHO MOREIRA	A	39	997	0	0	1036
8475521-1	PRISCILLA DOS ANJOS STEVANATTO	A	40	996	338	0	1374
8475555-1	VALERIA NONATO DOS SANTOS NOVAIS	A	39	988	120	0	1147
8475652-1	ANA CLARA PINHEIRO	A	34	999	120	0	1153
8475661-1	ALINE MARTINS ESTEVAN	A	40	1000	120	0	1160
8475725-1	IVAN CORTEZ DE LIMA	A	40	994	0	0	1034
8475750-1	ANA PAULA DE BARROS GONCALVES DE SOUSA	A	40	1000	141	0	1181
8475784-1	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	A	40	999	30	0	1069
8475792-1	CHRISTOPHER CURCIO	A	40	998	0	20	1058
8475903-1	ROSANGELA DE FATIMA GOMES BEZERRA	A	40	1000	0	0	1040
8475938-1	CICERA AUXILIADORA FERREIRA DE BRITO	A	40	1000	0	0	1040
8476004-1	MAURICIO VEIGA LOPES	A	38	996	0	30	1064
8476012-1	JOSELENE SOARES DE MACEDO	A	40	996	300	0	1336
8476047-1	MAYRA ALICE DA SILVA	A	39	1000	141	20	1200
8476357-1	SARAH REGINA SILVA MACHADO	A	39	1000	300	20	1359
8476381-1	ELISANGELA HELENA GRATIVOL	A	39	1000	132	20	1191
8476543-1	LUCIANA CARVALHO CAMPANELLO	A	39	1000	220	0	1259
8476683-1	JAILTON LOPES DE FARIAS	A	40	1000	0	0	1040
8477582-1	GLAUCIA DA SILVA	A	35	997	146	0	1178
8477612-1	ANA LUIZA DE SOUZA	A	39	1000	49	0	1088
8477680-1	NATALIA CONSTANTINO DA SILVA	A	30	996	0	0	1026
8477710-1	PAULO JOSE BERNARDO DA SILVA	A	39	998	0	0	1037
8477809-1	ROSEMEIRE SANTANA DA SILVA	A	39	1000	305	0	1344
8478121-1	FRANCELINO ROSA DOS SANTOS	A	39	999	0	0	1038
8478139-1	PABLIO DE SOUSA TOH	A	39	940	28	0	1007
8478171-1	JOSE ANTONIO DA SILVA	A	39	996	0	0	1035
8478384-1	ALFREDO MARTINS DE ALMEIDA E COSTA	A	39	981	0	0	1020
8478457-1	PAULO FRANCISCO SANTOS MOREIRA	A	39	1000	0	0	1039
8478473-1	CRISTIANE KELLY DE AQUINO	A	34	996	0	0	1030
8479593-1	VIVIANE SEGUNDO XAVIER MONTEIRO	A	37	995	300	0	1332
8479607-1	GLAUBERSON DIEGO DUARTE VIANA	A	36	1000	13	0	1049
8479712-1	RODOLFO RIBEIRO	A	37	997	120	0	1154
8479798-1	DEBORA VIANA SILVA TEIXEIRA	A	38	991	0	0	1029
8480192-1	CLELIA NIZARA VELTEN CIRIACO DE MELO	A	37	1000	300	0	1337
8480214-1	GILMARA SANDRA DOS SANTOS COSTA	A	37	1000	0	0	1037
8480222-1	ADRIANA GOUVEIA DA SILVA	A	38	996	0	0	1034
8480231-1	LUCIANA MONTEIRO ROMANO	A	38	966	300	0	1304
8480249-1	ANA ARLETE COIMBRA SANTOS	A	35	976	65	0	1076
8480257-1	TANIA REGINA NASCIMENTO DOS REIS	A	38	1000	0	0	1038
8480265-1	TANIA MARIA BEZERRA	A	38	1000	103	0	1141
8480273-1	TANIA GALVES HORVATH JORGE	A	36	1000	0	0	1036
8480281-1	PAULA CAETANO DE SOUZA SILVEIRA	A	37	998	140	0	1175
8480281-2	PAULA CAETANO DE SOUZA SILVEIRA	A	34	1000	140	0	1174
8480311-1	CIRLENE FERREIRA DANTAS DOLORES	A	36	994	0	0	1030
8480320-1	CRISTIANE MARIA DE SANTANA BARBOSA	A	37	1000	0	0	1037
8480338-1	CAMILA ESTEQUE CANDIDO DUBOVICKI	A	38	1000	0	0	1038
8480346-2	PATRICIA MENDES CAVALCANTE DE SOUZA	A	28	998	10	0	1036
8480371-1	ALESSANDRA OLIVEIRA SILVERIO	A	37	999	0	0	1036
8480389-1	CAROLINE GONCALVES DA MOTTA SAKOTANI	A	36	998	25	0	1059
8480397-1	JULIANA XAVIER DA SILVA	A	36	1000	0	0	1036
8480419-1	LIDIANE FERNANDES PIRES LOPES	A	37	1000	172	0	1209
8480435-1	IVONE CRISTINA NASCIMENTO TEODOSIO	A	37	1000	403	0	1440
8480443-1	GLAUCE DE MOURA DA SILVA	A	37	999	300	0	1336
8480451-1	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	A	37	1000	0	0	1037
8480460-1	DANIELA MARIA ARAUJO COSTA	A	38	997	0	0	1035
8480478-1	TATIANE ROCHA DE SOUSA	A	38	1000	380	0	1418
8480486-1	RAFAELA MARIA DA SILVA	A	33	999	300	0	1332
8480508-1	ANDREA GOMES DA SILVA	A	38	1000	300	0	1338
8480516-1	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA TASSI	A	37	1000	0	0	1037
8480524-1	SANDRA NASCIMENTO LIMA	A	37	1000	0	0	1037
8480532-1	ROSILDA SILVA SANTOS DA CONCEICAO	A	36	999	233	0	1268
8480541-1	NATALIA DE SOUZA PIRES	A	38	1000	182	0	1220
8480567-1	ALINE ALVES DA SILVA	A	37	999	241	0	1277
8480575-1	RENATA SORAIA DE ANDRADE PASTOR	A	37	1000	400	0	1437
8480583-1	IRANEIDE GONCALVES MARTINS	A	36	1000	243	0	1279
8480591-1	MARCIA GOMES DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033
8480613-1	ELIANA PEREIRA CORDEIRO	A	38	1000	309	0	1347
8480630-1	MARLEIDE MACEDO BESERRA	A	37	999	0	0	1036
8480648-1	MARCUS SABINO CASTRO	A	37	1000	0	0	1037
8480656-1	MARTA AMANCIO DE SOUZA	A	37	999	237	0	1273
8480664-1	MELINDA RODRIGUES DE SOUZA	A	36	1000	0	0	1036
8480672-1	ROBERTA ALVES CARDOSO DE AZEVEDO	A	38	1000	10	0	1048
8480681-1	DANIELA DE CARVALHO PARAVELA	A	38	999	300	0	1337
8480699-1	IVANA DE SOUZA SANTOS	A	36	1000	208	0	1244
8480711-1	JOYCE MAIA UTESCHER	A	35	999	272	0	1306
8480745-1	JOSEFA ELIENE TELES VIDAL	A	38	999	288	0	1325
8480753-1	CRISTINA BARBOSA PINHEIRO	A	35	991	0	0	1026
8480761-1	ELIANE CRISTINA BARBOSA FLOR	A	38	1000	0	0	1038
8480796-1	CLAUDIA VANIA DA SILVA GOMES	A	38	1000	0	0	1038
8480800-1	FLAVIA TAVARES DA SILVA GARCIA DE GOES	A	33	996	0	0	1029
8480818-1	MARIZA PEREIRA DA SILVA	A	38	1000	350	0	1388
8480834-1	GIANE GOMES PINHEIRO	A	37	1000	0	0	1037
8480851-1	BRUNA MARIANO DE AGUIAR ANDRADE	A	38	1000	65	0	1103
8480869-1	TATIANE ALMEIDA SOUSA	A	38	1000	0	0	1038
8480877-1	MANOELA APARECIDA LACERDA GUERRA	A	38	997	0	0	1035
8480931-1	REGINELI MENDES DOMINGUES DE OLIVEIRA	A	38	1000	0	20	1058
8481130-1	NAEILA DANIELA FAGUNDES	A	37	1000	115	20	1172
8481164-1	PAULA NOVAES	A	36	1000	300	0	1336
8481181-1	CAROLINA PERNOMIAN PARUSSOLO	A	37	1000	300	0	1337
8481199-1	LUCIO DE LIMA	A	36	999	120	0	1155
8481202-1	JOSIANE REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA	A	36	1000	17	0	1053
8481211-1	SIMONE DIAS DOMINGUES DA SILVA	A	37	996	0	0	1033
8481253-1	RENATA PELLECCHIA	A	35	997	0	0	1032
8481261-1	ALEX AUGUSTO DA SILVA	A	36	999	67	0	1102
8481296-1	LETICIA PENA DE OLIVEIRA	A	36	999	0	0	1035
8481318-1	HENZO GUALBERTO	A	34	986	0	0	1020
8481326-1	GISELI DE OLIVEIRA CARDOSO	A	37	921	191	0	1149
8481351-1	ALIADNE POSSA GOUVEIA GUEDES	A	37	1000	120	0	1157
8481377-1	ARLEY FERREIRA DA SILVA	A	37	999	33	0	1069
8481407-1	WAGNER AMERICO ISIDORO	A	37	1000	157	20	1214
8481415-1	ELTON NERY ALVES	A	36	1000	286	0	1322
8481431-1	CARLOS SHIGUERU ARAKI	A	36	997	333	0	1366
8481458-1	DANIELE PRADO DOS REIS	A	37	1000	0	0	1037
8481474-1	BIANCA EIKA HIDAKA	A	36	987	0	0	1023
8481482-1	LUDMILLA DA SILVA CHAVES	A	35	982	0	0	1017
8481491-1	MILENA KARINE DE SOUZA OLIVEIRA	A	36	1000	10	0	1046
8481512-1	RICARDO PEREIRA DA SILVA	A	36	1000	0	20	1056
8481521-1	ANA ANGELICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	A	37	1000	0	0	1037
8481539-1	LUIZA FERNANDES MINELI	A	36	996	0	0	1032
8481547-1	LILIAN GOMES RAMOS	A	36	999	0	0	1035
8481555-1	PATRICIA CAVALCANTE MELO	A	35	999	0	0	1034
8481563-1	MARIA PALOMA JIMENEZ ALVAREZ	A	35	996	0	0	1031
8481580-1	MATHEUS MAGALHAES GUERRA	A	33	999	0	0	1032
8481598-1	JULIA NATHALIA CRUZ	A	35	998	0	0	1033
8481636-1	WELINGTON DOS ANJOS SILVA	A	37	999	0	0	1036
8481644-1	PAMELLA ANDRADE BONETI	A	36	999	75	0	1110
8481652-1	CAROLINA GREGORUTTI DOS SANTOS	A	37	995	7	0	1039
8481661-1	ANGELICA DE LUCA	A	36	993	130	0	1159
8481687-1	ELIANE CRISTINA ROMERA	A	37	999	170	0	1206
8481695-1	LILIAN FAIAS DA SILVA	A	35	1000	77	0	1112
8481709-1	PRISCILA CRISTINA LEITE	A	36	1000	0	0	1036
8481717-1	THIAGO LUIZ DIAS GOMES	A	37	1000	300	0	1337
8481725-1	ROSEMARI TURRA	A	37	1000	0	0	1037
8481733-1	HELLEN CRISTINA SERRA	A	36	999	0	0	1035
8481750-1	THIAGO JOSE BALBI	A	37	994	337	0	1368
8481768-1	VIVIANE RIBEIRO LINGUITTE GADOTTI	A	35	1000	120	0	1155
8481792-1	PATRICIA TAVARES CARDOSO	A	30	928	0	0	958
8481814-1	PEDRO WILLIAM DE SOUZA FUTRO	A	37	988	0	0	1025
8481822-1	LAERCIO HENRIQUE JESUS DE SOUZA	A	37	1000	0	0	1037
8481831-1	DANIEL ALCANTARA DE SOUZA MEDEIROS	A	35	1000	0	0	1035
8481849-1	JULIANA VILELA SANT ANNA GASPAROTTO	A	36	997	278	0	1311
8481857-1	JESUS LOPES DE SOUZA	A	36	996	0	0	1032
8481938-1	SONIA MARIA LOBATO NEVES	A	36	1000	0	0	1036
8481946-1	ITALO CONCEICAO DE OLIVEIRA	A	37	1000	297	0	1334
8481962-1	CLAUDIA DINIZ TAVARES	A	37	1000	285	0	1322
8481989-1	MARINA LARAIA ALEGRE	A	32	987	0	0	1019
8481997-1	ROMARIO TELES RIBEIRO	A	36	1000	0	0	1036
8482004-1	ANA PAULA SPRINGER DE ALMEIDA	A	37	1000	85	0	1122
8482012-1	AMANDA DE SOUZA NOGUEIRA	A	35	986	0	0	1021
8482021-1	TATIANE FERREIRA DE FIGUEIREDO	A	34	993	50	0	1077
8482039-1	RAPHAEL ERICSON PINHEIRO	A	36	998	0	0	1034
8482047-1	ANE PEIXOTO BRANDAO	A	32	1000	0	0	1032
8482055-1	YARA AMANDA DE JESUS ABREU	A	37	994	201	0	1232
8482063-1	GREICE RAMOS BENEDITO	A	36	994	300	0	1330
8482071-1	JUREMA APARECIDA NOGUEIRA GONCALVES	A	37	989	7	0	1033
8482080-1	ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA	A	37	999	70	0	1106
8482101-1	THOMAS ANGELO GONCALVES SILVA	A	37	1000	0	0	1037
8482110-1	SHEILA PATRICIA PEREIRA	A	37	1000	0	0	1037
8482152-1	THIAGO MEDEIROS DA SILVA	A	37	1000	205	20	1262
8482179-1	ANA LUCIA DOS SANTOS	A	35	996	300	0	1331
8482195-1	JOSE FLAVIO ALVES FERREIRA	A	37	1000	335	0	1372
8482241-1	LETICIA ROSA DE ARAUJO	A	37	990	7	0	1034
8482276-1	RENATA ALVES DE ARAUJO MAGALHAES	A	36	985	75	0	1096
8482284-1	PAULO CESAR CARAMEL	A	37	1000	0	0	1037
8482292-1	AGATA FERREIRA DO CARMO	A	37	999	77	0	1113
8482306-1	JENIFFER CRISTINA RIBEIRO ROCHA	A	35	1000	408	0	1443
8482322-1	TAMIRES ALVARADO DE FREITAS	A	37	999	48	0	1084
8482331-1	RICARDO DE QUEIROZ MARCOLINO	A	36	1000	335	0	1371
8482349-1	CAMILA SOUSA LACERDA	A	35	976	340	0	1351
8482365-1	ELIEZER DE ALMEIDA	A	36	1000	180	0	1216
8482373-1	ANDRE PEREIRA GUIMARAES	A	37	1000	0	10	1047
8482381-1	CIBELE ARRUDA DA SILVA	A	37	1000	0	0	1037
8482390-1	JEFFERSON RODRIGUES DE MORAIS	A	37	997	79	0	1113
8482403-1	WESLEY DE LIMA GONCALVES	A	34	997	164	0	1195
8482420-1	MARIA NAZARE ALVES BEZERRA	A	37	987	300	0	1324
8482438-1	KASSIA AYUMI WATANABE	A	36	998	0	0	1034
8482446-1	PAULO DE SOUZA	A	36	998	0	0	1034
8482462-1	KAMILLA LIMA SAMPAIO NASCIMENTO	A	36	997	58	0	1091
8482471-1	HENRIQUE CAGNOTTO	A	36	1000	253	0	1289
8482497-1	VERONEIDE PEREIRA DA SILVA	A	36	998	13	0	1047
8482501-1	JAQUES VIEIRA FERREIRA	A	37	988	0	0	1025
8482535-1	AUGUSTO ROLIM SARAIVA	A	30	996	0	0	1026
8482551-1	FRANCISCO NILTON TEIXEIRA	A	36	1000	0	0	1036
8482578-1	RAQUEL PEREIRA DE MEDEIRO	A	36	1000	303	0	1339
8482586-1	NILO HENRIQUE SIQUEIRA	A	33	1000	0	0	1033
8482594-1	NATASHA RIBEIRO FABIANO MAGIOR	A	36	967	0	0	1003
8482616-1	SUE ELLEN CRISTINA LUZ DE MELO CADETE	A	36	1000	150	0	1186
8482624-1	WASHINGTON BEZERRA FERNANDES	A	36	1000	120	0	1156
8482632-1	SAMIR TONI DE OLIVEIRA	A	36	994	0	0	1030
8482641-1	WALTER FAVARO SANTOS	A	37	1000	300	0	1337
8482659-1	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	A	36	1000	0	0	1036
8482675-1	ROSANA VALERIA DA SILVA CARDOSO DA SILVA	A	34	1000	18	10	1062
8482683-1	RODRIGO CESAR DE LIMA SOUZA	A	34	973	0	0	1007
8482691-1	HENRIQUE REICHERT	A	36	982	0	0	1018
8482705-1	DANIEL NUNES FERRAZ	A	36	1000	0	0	1036
8482713-1	THIAGO DE ALENCAR IZABEL	A	33	997	0	0	1030
8482721-1	FERNANDA LAMESA AMBROSIO	A	36	1000	333	0	1369
8482756-1	RICARDO MASSAAKI HANASHIRO	A	33	990	24	0	1047
8482772-1	RICARDO SENA DOS SANTOS	A	36	988	0	0	1024
8482781-1	ALEX ALVES DA SILVA	A	35	999	0	0	1034
8482802-1	MARCELO ANDRADE DE JESUS	A	36	973	0	0	1009
8482837-1	PRISCILA DE OLIVEIRA MACEDO	A	36	996	0	0	1032
8482845-1	RAMON BANDEIRA LOPES	A	34	1000	0	0	1034
8482896-1	MARCELLA HALCSIK SILVA	A	35	1000	0	0	1035
8482900-1	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA MURARO	A	36	1000	0	0	1036
8482942-1	DAIANE SANTANA MARTINS	A	36	1000	0	0	1036
8482951-1	ADRIANO RODRIGO OLIVEIRA	A	37	994	0	0	1031
8482969-1	DERIC ROBERTO ALVES DE SOUZA	A	36	1000	0	0	1036
8482985-1	PAULO SERGIO BRAZ	A	37	994	253	0	1284
8482993-1	HERBERTH AVILEZ NORBERTO DA SILVA	A	27	988	0	0	1015
8483001-1	NAYRAN GARCIA LOPES FERREIRA	A	36	1000	233	20	1289
8483019-1	MERCES APARECIDO RAMOS MACHADO	A	36	985	316	0	1337
8483027-1	ANDERSON RODNEY AMARAL	A	37	1000	40	0	1077
8483035-1	VALNEI DOS SANTOS SOUZA	A	37	990	0	0	1027
8483043-1	VIVIANE SILVA MACEDO NERI	A	36	996	0	0	1032
8483051-1	LEONARDO CESAR MATHIAS	A	35	978	0	0	1013
8483060-1	SHEILA CRISTINA LOPES DE ASSIS PARRA	A	38	1000	63	0	1101
8483086-1	KAUAN WILLIAN DOS SANTOS	A	36	994	0	0	1030
8483094-1	LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS	A	36	999	0	0	1035
8483108-1	JULIO CESAR DA COSTA E SILVA	A	37	1000	70	0	1107
8483116-1	MARCELO SANTOS SOUSA	A	33	1000	300	0	1333
8483124-1	YOHAN ISE LEON	A	38	1000	270	0	1308
8483175-1	DANIEL SEAN BOSI CONCAGH	A	37	994	0	0	1031
8483191-1	DALILA VIANA DE OLIVEIRA	A	36	999	0	0	1035
8483205-1	CARMELITA COSTA DE SOUZA	A	37	1000	0	20	1057
8483213-1	CLAYTON LEANDRO DA CRUZ	A	38	1000	75	0	1113
8483221-1	PETERSON RODRIGO SILVA	A	36	1000	96	0	1132
8483248-1	FLAVIO DE MIRANDA SANTOS MACHADO	A	36	1000	0	0	1036
8483264-1	ROBERTA SILVIA BRANCAGLION	A	37	1000	180	0	1217
8483272-1	YARA JOYCE RODRIGUES DE FIGUEIREDO LIGEIRO	A	38	1000	0	0	1038
8483281-1	JULIA AMABILE APARECIDA DE SOUZA PINTO	A	36	1000	270	0	1306
8483311-1	LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	A	31	1000	350	0	1381
8483329-1	FABIANA NUNES DOS SANTOS CAPUTI FARIAS	A	36	1000	28	0	1064
8483361-1	CRISTINA ALVES DE SOUZA	A	36	1000	0	0	1036
8483370-1	DENISE DA SILVA NASCIMENTO	A	36	997	373	0	1406
8483388-1	RAFAEL SILVEIRA LIMA AGUIAR	A	37	999	0	0	1036
8483396-1	MONICA FERREIRA DA PAIXAO	A	35	998	33	0	1066
8483400-1	GUILHERME LIMA DE MELO	A	36	973	120	0	1129
8483418-1	TATIANE EUGENIO OLIVEIRA	A	31	954	0	0	985
8483426-1	MONICA SANTANA DE SOUZA	A	37	928	0	0	965
8483442-1	JULIANA GARCIA SANTOS PEREIRA	A	36	1000	333	0	1369
8483451-1	BETIZA ESTERCIO DE OLIVEIRA MENDES	A	35	1000	250	0	1285
8483485-1	BERNARDINO JUNIOR BARRETO DE OLIVEIRA	A	37	999	300	0	1336
8483493-1	GISLEY APARECIDA GONCALVES DE QUEIROZ	A	37	1000	300	0	1337
8483523-1	ESLY SOARES DOS SANTOS	A	34	999	0	0	1033
8483540-1	ALESSANDRA SOARES DE JESUS SILVA	A	36	997	0	0	1033
8483558-1	JULIANA LEITE SILVA SANTOS	A	37	985	0	0	1022
8483566-1	VIVIAN STEFANI RODRIGUES DE AMORIM	A	36	1000	0	0	1036
8483574-1	DEBORAH GRECCO	A	37	1000	290	0	1327
8483582-1	VANESSA CHAMPAM	A	36	1000	0	0	1036
8483591-1	HENRIQUE RODRIGUES PENA	A	37	1000	127	0	1164
8483591-2	HENRIQUE RODRIGUES PENA	A	37	1000	127	0	1164
8483621-1	LILIAN CRISTIANE MARQUES SILVA	A	36	1000	300	0	1336
8483639-1	FABRICIO PRESTES DE OLIVEIRA	A	36	988	0	0	1024

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8483655-1	JACQUELINE LOIOLA DA SILVA	A	36	1000	0	0	1036
8483663-1	JAQUELINE PAULA DINIZ MULLER	A	36	1000	296	0	1332
8483680-1	CARINE RAQUEL AGUIAR TOMIROTTI	A	36	1000	0	0	1036
8483710-1	DANIELA ORESTES DOS SANTOS ZAMBON	A	36	969	285	0	1290
8483728-1	ANA PAULA DE VASCONCELOS	A	37	1000	0	0	1037
8483736-1	PAMELLA LUANA SOARES DA SILVA	A	34	1000	0	0	1034
8483744-1	MARTA DE ANDRADE BARROS	A	36	1000	300	0	1336
8483779-1	CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA	A	36	1000	293	0	1329
8483787-1	MARIA VERONICA DA NOBREGA DA SILVA	A	35	947	0	0	982
8483795-1	SILVIA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA	A	30	996	0	0	1026
8483817-1	MARIANA CHEIB DE ALMEIDA	A	36	1000	0	0	1036
8483825-1	DULCILENE STOPA BOGADO	A	36	1000	280	0	1316
8483833-1	KAREN TIBURSKY ALVES VENTURA	A	29	984	0	0	1013
8483922-1	HUGO CASSIO MACHADO	A	37	954	0	0	991
8483931-1	ERICA MARIA RENNO VILLELA DARIO	A	37	1000	300	0	1337
8483965-1	DIEGO MARQUES MESQUITA	A	37	1000	103	0	1140
8483973-1	PEDRO MORETTI JUNIOR	A	35	981	127	0	1143
8483981-1	DAIANE DE FATIMA SOARES	A	29	998	0	0	1027
8483990-1	TATIANA DOMINGUES	A	37	999	142	0	1178
8484015-1	KARINA DE ANGELO	A	37	1000	337	0	1374
8484023-1	FERNANDA MENEZES DOS SANTOS	A	37	999	300	50	1386
8484031-1	SILVANEIDE RAMOS TAVARES BARBOSA	A	37	982	245	0	1264
8484040-1	ANTONIO AISLAN CAVALCANTI GOMES	A	36	1000	300	0	1336
8484058-1	RAFAEL OLIVEIRA RONDON MUNIZ	A	36	1000	0	0	1036
8484066-1	LEANDRO RODRIGO DE OLIVEIRA	A	37	1000	0	0	1037
8484082-1	CAROLINA ARNA NOBRE	A	37	996	180	0	1213
8484091-1	EDUARDO PORTELA MOURA	A	37	985	0	0	1022
8484104-1	FELIPE AUGUSTO CANE FERREIRA	A	36	1000	104	0	1140
8484112-1	CAMILA DE ARAUJO	A	36	1000	0	0	1036
8484139-1	GIRLEYDE BESERRA NUNES DA SILVA	A	37	999	0	0	1036
8484147-1	EDNA DOS SANTOS GALANTE	A	37	979	333	0	1349
8484155-1	FABIANA PAULA CORREA	A	38	999	408	0	1445
8484163-1	NILTON SERGIO VIEIRA	A	37	999	0	0	1036
8484171-1	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	A	37	1000	0	0	1037
8484180-1	JOSEFA ANDREA CRISPIM ALVES	A	37	1000	0	0	1037
8484198-1	SILVERIO DE SIQUEIRA BEZERRA	A	37	1000	276	0	1313
8484201-1	BRUNO BRAMBILLA BELO GONCALVES	A	34	990	53	0	1077
8484236-1	GERCIANE GERCINA ARAUJO DA SILVA	A	37	1000	277	0	1314
8484279-1	ANA CAROLINA RAMOS PIRES	A	37	1000	300	0	1337
8484295-1	LEONARDO FERMINIE HILDEBRANDO	A	37	1000	337	0	1374
8484317-1	FRANSUERMESON CALDAS DE ANDRADE	A	37	1000	88	20	1145
8484325-1	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	A	36	994	300	0	1330
8484333-1	PRISCILA MACEDO ANDREANI	A	37	999	0	0	1036
8484341-1	DJALMA DOS SANTOS COSTA	A	37	999	0	0	1036
8484368-1	MARCO AURELIO ESTEVAO	A	33	1000	0	0	1033
8484384-1	JOSELAINE DIAS DE CASTRO	A	37	1000	0	0	1037
8484392-1	ALEXANDRO DOS SANTOS FERREIRA	A	30	1000	0	0	1030
8484406-1	ALCIBIADES DE OLIVEIRA GROSSO	A	37	999	0	0	1036
8484422-1	DIVA ANTONIA GIOCONDO VIEIRA	A	37	996	67	0	1100
8484431-1	REGINA FRANCA GUIMARAES FERREIRA	A	35	997	159	0	1191
8484473-1	LUCIANA AVEIRO LUZ	A	36	1000	0	0	1036
8484481-1	MARCELO FAVARO CEZARIO	A	30	1000	0	0	1030
8484490-1	RENATA GUERRA MACHADO	A	37	1000	140	0	1177
8484511-1	ELIZABETH AUGUSTO DE LIMA	A	37	996	107	0	1140
8484554-1	FABIANO JOSE ROMAGNOL TRIGO	A	37	996	0	0	1033
8484589-1	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	A	37	999	390	0	1426
8484597-1	ELOIZA SCHLEMMER RODRIGUES	A	28	1000	113	0	1141
8484597-2	ELOIZA SCHLEMMER RODRIGUES	A	22	980	78	0	1080
8484601-1	VILMA COSTA DE ANDRADE	A	34	1000	163	0	1197
8484651-1	DAIANE SANTOS MENEZES LUCAS	A	37	1000	0	0	1037
8484660-1	CASSIA APARECIDA GIMENES	A	36	1000	376	25	1437
8484678-1	EVANDRO LUIS DA SILVA	A	34	993	0	0	1027
8484694-1	MARIANA SANTOS DE ASSIS	A	37	992	0	0	1029
8484708-1	RAFAEL SILVA MATIAS	A	36	1000	300	0	1336
8484741-1	ALLAN DEFENSOR SILVA	A	36	912	0	0	948
8484767-1	DIEGO QUINTINO ANDRE	A	36	994	0	0	1030
8484775-1	NATALI DO NASCIMENTO BATISTA ARAGAO	A	36	1000	26	0	1062
8484783-1	RENATA MARTIM DE OLIVEIRA KAISER	A	28	985	0	0	1013
8484791-1	NILDA MESSIAS DUCCESCHI	A	36	999	0	0	1035
8484805-1	FABIOLA SANTOS	A	36	999	0	0	1035
8484813-1	ANY MERY DE SOUSA ALVES	A	36	999	359	0	1394
8485127-1	ESTER CABRAL DE OLIVEIRA MOTA	A	35	979	175	0	1189
8485283-1	TATIANE VIEIRA VALERIO	A	34	1000	184	75	1293
8485291-1	ERIKA ANTOCHIW DE ANDRADE	A	38	1000	0	0	1038
8485305-1	VANIA MOURA DE JESUS CARTUCHI	A	38	998	0	0	1036
8485313-1	ROSENY GOMES DE AZEVEDO	A	37	990	100	0	1127
8485321-1	DIVINA ALCIDES RODRIGUES IORIO	A	37	1000	235	0	1272
8485348-1	EDINEIA APARECIDA FUJII	A	35	1000	0	0	1035
8485356-1	ANA MARIA DE OLIVEIRA CARELI	A	38	1000	0	0	1038
8485364-1	SELMA MARTINS SASSO	A	36	994	300	0	1330
8485372-1	ERICA SIMONE OLIVEIRA SILVA	A	38	1000	223	0	1261
8485381-1	ELIANA FIORATTI FELIPE	A	38	1000	320	0	1358
8485399-1	EDNA KELE ALVES LIMA	A	37	1000	300	0	1337
8485402-1	KELLY ALMEIDA DE SANTANA	A	37	1000	340	0	1377
8485411-1	SUZANE BRAUN TAKIMOTO	A	33	1000	0	0	1033
8485429-1	SIMONE NUNES GOUVEIA	A	38	1000	90	0	1128
8485437-1	ANDRE VINICIUS DA SILVA	A	38	996	187	0	1221
8485445-1	THAIS DE LISBOA RODRIGUES	A	38	1000	320	50	1408
8485453-1	ANDRELINA LILLIANE ALVES DA PENHA	A	36	1000	302	0	1338
8485461-1	JOICE BOTELHO SILVA	A	38	999	297	0	1334
8485470-1	LUCILENE DACIULIS CAETANO	A	38	997	204	25	1264
8485488-1	DEISE CRISTIANE DE SOUSA CORDEIRO	A	36	1000	300	0	1336
8485496-1	SANDRA ROSA GOMES DOS SANTOS	A	36	999	0	0	1035
8485500-1	SONIA ELIANE DA SILVA	A	37	999	378	0	1414
8485526-1	FABIOLA NUNES DELMOND	A	37	1000	0	0	1037
8485551-1	MICHELE CAVALCANTI SOARES	A	36	999	0	0	1035
8485569-1	DENISE VALERIA BARBOSA DA CONCEICAO	A	38	1000	300	0	1338
8485585-1	ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	A	37	994	0	0	1031
8485593-1	ZULEIDE BORGES GASPAR DE SOUSA	A	38	1000	289	0	1327
8485607-1	JAQUELINE AZEVEDO TORRES	A	36	998	56	0	1090
8485615-1	CRISTIANE MATOS FERREIRA	A	37	1000	0	0	1037
8485623-1	GLAUCIARA PINHEIRO DE ANDRADE	A	37	997	52	0	1086
8485631-1	MARCIA MESSIAS DA SILVA SOUZA	A	36	1000	300	0	1336
8485640-1	DEBORA EVANGELISTA CIRIELLI	A	37	1000	0	0	1037
8485658-1	MARILIA CAMPELO LARA	A	36	1000	20	0	1056
8485666-1	DANIELA REGINA PEREIRA MACIEL	A	37	1000	103	0	1140
8485674-1	SABRINA MAGDA LUCIO DA SILVA	A	37	1000	350	0	1387
8485682-1	IRIS RODRIGUES SILVA ALVES DE ARAUJO	A	37	1000	0	0	1037
8485682-2	IRIS RODRIGUES SILVA ALVES DE ARAUJO	A	33	1000	0	0	1033
8485691-1	EUGENIA LOPES MACEDO DE PAULA	A	37	1000	350	0	1387
8485704-1	PAULA TEIXEIRA LIMA	A	37	1000	0	0	1037
8485712-1	DEISE MACIEL FRANCISCO	A	37	1000	300	0	1337
8485739-1	DANIELLE SANTIAGO DE SOUZA RAMOS	A	38	994	300	0	1332
8485747-1	NORMA DA SILVA MAMPRIM	A	37	1000	262	0	1299
8485755-1	KATIA APARECIDA FERNANDES DA COSTA	A	37	996	0	0	1033
8485763-1	ANA PAULA BARBOZA QUEIROZ	A	38	988	0	0	1026
8485771-1	ISABEL CRISTINA SANTANA LIMA	A	37	1000	300	0	1337
8485798-1	AMANDA MESQUITA DE CARVALHO	A	37	1000	0	0	1037
8485801-1	KAREN CRISTIANE INFORSATO	A	36	997	300	0	1333
8485828-1	ELLEN DUTRA LOPES FIGUEIRA	A	37	1000	300	0	1337
8485836-1	MONICA ATAIDE SANTOS CAIRES	A	37	1000	0	0	1037
8485844-1	TANIA CERQUEIRA DE SOUZA	A	36	996	50	0	1082
8485852-1	FRANCISCA GOMES DE ALMEIDA	A	37	999	20	0	1056
8485861-1	IOLANDA APARECIDA DOS SANTOS	A	37	1000	390	0	1427
8485879-1	HOZANETE CARVALHO DE ARAUJO	A	37	998	305	0	1340
8485887-1	LUCIENE DA SILVA MARTINS PIMENTEL	A	37	999	241	0	1277
8485887-2	LUCIENE DA SILVA MARTINS PIMENTEL	A	31	999	241	0	1271
8485895-1	CARLA TRONNOLONE	A	37	1000	0	0	1037
8485909-1	MARCIA MINAMI	A	37	988	90	0	1115
8485917-1	DAIANE SIQUEIRA DOS PASSOS	A	38	1000	300	75	1413
8485933-1	GEYSA SILVA LISBOA	A	37	1000	50	0	1087
8485941-1	VITORIA STEPHANIE MENEZES SOUSA DOS SANTOS	A	37	1000	0	0	1037
8485950-1	ELENEUDA NOGUEIRA FEITOSA	A	30	1000	0	0	1030
8485968-1	MARTA SOARES DOS SANTOS	A	37	1000	300	0	1337
8485992-1	VANESSA ALVES VALENTIM	A	37	999	285	0	1321
8486000-1	MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA SCALON	A	38	1000	182	0	1220
8486018-1	ROSANA NOGUEIRA SEPULVIDA ALVES	A	36	1000	39	0	1075
8486026-1	SIMONE NASCIMENTO FONTES	A	37	948	0	0	985
8486042-1	DAZILANE NAJARA DA SILVA SANTOS	A	37	1000	300	0	1337
8486051-1	REGIANE RODRIGUES AMARAL	A	38	1000	206	0	1244
8486069-1	IVAMOSA PEREIRA NOVAES	A	37	1000	0	0	1037
8486077-1	LETICIA DE FREITAS MENDONCA	A	38	994	0	0	1032
8486085-1	FELIPE MACIEL HERMOGENES	A	37	999	300	0	1336
8486093-1	CRISTIANA ANTONIA PINTO DOS SANTOS	A	37	1000	300	0	1337
8486115-1	ANDREA PONCIANO DA SILVA PAES	A	37	999	100	0	1136
8486123-1	VERONICA MARIA DA SILVA	A	36	1000	0	0	1036
8486131-1	JAQUELINE SOARES SANTOS	A	37	999	56	0	1092
8486158-1	VIVIAN DE ASSIS BENTO	A	37	1000	300	0	1337
8486166-1	JESSICA APARECIDA DE LIMA MONTEIRO	A	37	996	305	0	1338
8486182-1	DEBORA ALVES DE BRITO	A	37	1000	49	0	1086
8486191-1	BRUNA DA SILVA MELO	A	37	1000	300	25	1362
8486204-1	APARECIDA SILENE ALVES DOS SANTOS	A	37	1000	128	0	1165
8486212-1	RAQUEL GALDINO MARTINS	A	37	1000	400	0	1437
8486221-1	CAROLINE DE SOUZA FARIA	A	37	1000	20	0	1057
8488487-1	CINTIA JACIRA KAWASAKI	A	37	1000	0	0	1037
8488525-1	DANIELA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	A	37	1000	199	0	1236
8488533-1	NATHALIA PINHEIRO DA SILVA FERREIRA	A	35	1000	0	0	1035
8488541-1	MORGANA OLIVEIRA DE JESUS	A	37	1000	10	0	1047
8488550-1	ROBERTA DAYANE SANTANA COSTA	A	36	999	0	0	1035
8488568-1	ANA GABRIELA VOLPI RODRIGUES	A	37	1000	300	0	1337
8488576-1	FERNANDA CAVALCANTI GONCALVES ROCHA	A	37	999	0	0	1036
8488584-1	ANDREA ARTEN LEAO	A	32	957	0	0	989
8488592-1	ROSEMEIRE DE JESUS GARCIA LIMA	A	36	997	323	0	1356
8488606-1	VALDINETE MARIA DE MOURA FERREIRA	A	37	1000	0	0	1037
8488631-1	HELEN DE ARRUDA	A	37	997	286	0	1320
8488649-1	BRUNA NICOLETTI DE QUEIROZ	A	36	1000	0	0	1036
8488665-1	ADRIANA APARECIDA DA SILVA FELIX ARMOND	A	36	1000	50	0	1086
8488673-1	CASSIA CERQUEIRA LOPES DOS SANTOS	A	37	1000	0	0	1037
8488681-1	LETICIA SILVA DE MENDONCA	A	35	994	272	0	1301
8488690-1	ELISANGELA SOUZA SANTIAGO	A	37	997	0	0	1034
8488703-1	JACKELINE SOUSA DA SILVA	A	37	1000	254	0	1291
8488711-1	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO DA SILVA	A	36	1000	300	0	1336
8488711-2	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO DA SILVA	A	34	1000	300	0	1334
8488738-1	ANA PAULA GRENFELL	A	36	1000	0	0	1036
8488746-1	JOSENILDE DA CONCEICAO SOUZA FERREIRA	A	36	999	0	0	1035
8488754-1	JOANA PAULA GAZOLA	A	36	1000	300	0	1336
8488975-1	DEBORA FRANCISCA DA SILVA RAMOS	A	36	998	0	0	1034
8488983-1	ELIANE SANTANA RODRIGUES	A	37	1000	300	75	1412
8488991-1	PRISCILA DOS SANTOS LIMA FERREIRA	A	36	999	80	0	1115
8489009-1	KELLY CRISTENIA FERREIRA GOMES	A	36	1000	300	0	1336
8489025-1	GESLANNY MODESTO DE ALMEIDA	A	36	999	0	0	1035
8489033-1	ROSIANE ARAUJO COSTA SANTOS	A	36	1000	320	0	1356
8489041-1	LEIA MOREIRA DE MOURA PARRILLO	A	36	1000	0	0	1036
8489050-1	LUDMILA FRANCIS NOGUEIRA ALVES	A	36	998	0	0	1034
8489068-1	ELIANA DE OLIVEIRA MACHADO MOREIRA	A	36	1000	296	0	1332
8489076-1	JULIANE ALVES PINHEIRO	A	35	999	300	0	1334
8489084-1	ALINE APARECIDA DE SOUZA	A	35	1000	194	0	1229
8489092-1	ELIZABETHE CAJE DE SOUZA SILVA	A	36	969	300	0	1305
8489106-2	CREUSA CRISTINA DE ARAUJO CAVALCANTI GRANADIER	A	30	1000	60	0	1090
8489114-1	KARINA SANTOS DE ARAUJO	A	36	998	350	0	1384
8489122-1	CARLA ABI NASSER SANSAO	A	35	969	198	0	1202
8489131-1	NADIA CRISTINA VARJAO CESAR	A	25	1000	0	0	1025
8489173-1	LORETTA MARIAH FRATOGIANNI MONTEIRO	A	36	995	287	20	1338
8489181-1	BARBARA OTILIE SCHMIDT POLTRONIERI	A	36	999	0	0	1035
8489190-1	VANESSA GARCIA NOGUEIRA	A	35	1000	0	0	1035
8489203-1	VERONYCA SILVA ALVES	A	35	999	31	0	1065
8489211-1	PAULA DE BRITO	A	33	1000	160	0	1193
8489220-1	NATALIE MICHELE DE SOUZA SILVA	A	34	1000	0	0	1034
8489254-1	FABIOLA VIVIANI STRAVALLI	A	36	1000	0	0	1036
8489271-1	JOSE LUIS DOS SANTOS	A	36	1000	0	0	1036
8489297-1	MONICA APARECIDA TEDALDI	A	36	1000	300	0	1336
8489301-1	MONICA DE CARVALHO BORGES	A	36	1000	33	0	1069
8489319-1	KLEBER FACCHIN DOS SANTOS	A	33	997	0	0	1030
8489394-1	BEATRIZ SANTOS BITTENCOURT	A	34	999	0	0	1033
8489416-1	CELIA SOUZA SILVA	A	36	996	117	0	1149
8489424-1	LUCAS DA SILVA FACHINI	A	35	1000	35	0	1070
8489441-1	EDSON DIAS PEREIRA JUNIOR	A	26	999	0	0	1025
8489467-1	JULIUS ALBERTO QUIRINO DE ALMEIDA	A	36	1000	0	20	1056
8489491-1	MARIA CLAUDIA SARTORATO	A	34	1000	0	0	1034
8489505-1	EVERTON LENNON AVELINO DE SOUZA	A	34	993	0	0	1027
8489513-1	GILCIMAR APARECIDO DE CAMPOS	A	36	1000	0	0	1036
8489521-1	ROSANA SILVESTRE DE LIMA	A	36	1000	307	0	1343
8489530-1	JOSE LUIS SOTO AVANZO	A	36	1000	0	0	1036
8489548-1	SIDNEY MARQUES OLIVEIRA	A	34	999	0	0	1033
8489556-1	ELIESER PIRES	A	33	1000	0	0	1033
8489599-1	EDUARDO ROBERTO PRANDO	A	32	991	0	0	1023
8489602-1	BRUNO CESAR GHIRALDINI VEIGA	A	33	957	0	0	990
8489629-1	ALLAN MARCEL COSTA	A	35	982	0	0	1017
8489645-1	LUCIANO FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	A	36	1000	307	75	1418
8489688-1	NORMA MARTINS ALCANTARA	A	35	996	0	0	1031
8489696-1	GUILHERME DE OLIVEIRA COELHO DE SOUZA	A	36	994	300	0	1330
8489700-1	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA	A	36	1000	0	0	1036
8489718-1	JEANETH DE PAULA COSTA	A	36	990	0	0	1026
8489734-1	GILSON APARECIDO DE MORAES	A	35	999	300	0	1334
8489742-1	NARA DI BEO	A	34	997	0	0	1031
8489751-1	JOSUE MAURINO	A	35	997	333	50	1415
8489793-1	RODRIGO CAMPOLONGO DINIZ	A	35	999	150	0	1184
8489807-1	ALAN SALES DE ANDRADE	A	36	1000	0	0	1036
8489840-1	MARCO AURELIO DA SILVA FREITAS	A	31	994	0	0	1025
8489858-1	RAFAELA DAS MERCES SILVA	A	35	1000	173	0	1208
8489866-1	LUCIANA DE FATIMA CANDIDO	A	35	997	0	0	1032
8489874-1	LIVIA BARROS MARTINS PEREIRA	A	34	1000	0	0	1034
8489891-1	BARBARA FALCAO	A	36	999	120	0	1155
8489904-1	FRANCA HELENA AMANDIO BERTON	A	36	997	302	0	1335
8489912-1	RENATA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	A	35	993	270	0	1298
8489921-1	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	A	36	1000	120	0	1156
8489939-1	MAYARA CAROLINA BRIGHENTI PAN	A	36	1000	0	0	1036
8490708-1	JOSE ROBERTO SALDANHA DO AMARAL	A	38	979	0	0	1017
8491518-1	SANDRA BORGES TINTINO	A	36	1000	175	0	1211
8491747-1	MARLENE MARIANO DA COSTA	A	37	1000	49	0	1086
8491763-1	PAULA COSTA DE OLIVEIRA PRADO	A	34	1000	0	0	1034
8491771-1	BRUNA CRISTINA MARTINS	A	35	1000	300	20	1355
8491798-1	MARIANA FILGUEIRAS TIMOTEO NASSIF	A	34	1000	0	0	1034
8491801-1	RITA DE CASSIA DE LIMA TREVISAN	A	34	1000	0	0	1034
8491810-1	VIVIAN FERRANTE	A	35	1000	265	0	1300
8491828-1	VANESSA MENDES DE SOUSA ASSIS	A	34	993	0	0	1027
8491836-1	KATIA ALVES COUTINHO DA SILVA	A	33	998	300	85	1416
8491844-1	JOYCE ANDRADE DOS SANTOS	A	34	1000	277	0	1311
8491861-1	GIORGIA HELENA DE AZEDINO RODRIGUES	A	33	1000	20	0	1053
8491887-1	TATIANA GALVAO DOS SANTOS	A	33	998	277	0	1308
8491895-1	LIBANIA CRISTINA TENDOLO	A	33	999	0	0	1032
8491909-1	ALINE NASCIMENTO MARQUES	A	32	994	100	0	1126
8491925-1	OZANA CEZARETTI VIEIRA	A	33	991	182	0	1206
8491941-1	THAIS RAMOS REIS DE ANDRADE	A	35	999	0	0	1034
8491950-1	SANDRA FRANCISCA DE CARVALHO	A	35	1000	0	0	1035
8491968-1	VANESSA MANFIO	A	35	1000	5	0	1040
8491976-1	WANDERSON MARIANO DA SILVA	A	35	999	135	0	1169
8491984-1	ROSELENE DA SILVA NEVES	A	35	1000	0	0	1035
8491992-1	BARBARA REGINA DE MELO	A	34	999	0	0	1033
8492000-1	CAMILA BERLLINI PEREIRA GONCALVES	A	35	998	0	0	1033
8492018-1	MARA SILVIA JORGE	A	33	1000	245	0	1278
8492026-1	RAQUEL DA SILVA CORREIA RODRIGUES	A	34	1000	274	0	1308
8492034-1	ROSANA MARIA DA SILVA	A	34	1000	174	0	1208
8492042-1	KAREN THAIS BEZERRA DOS SANTOS	A	33	1000	296	0	1329
8492051-1	CLAUDIA ALVES TEIXEIRA DE AGUIAR	A	35	1000	300	0	1335
8492069-1	TALITA FERNANDA PEIXOTO	A	34	995	0	0	1029
8492077-1	THIAGO PACHECO	A	34	1000	0	0	1034
8492085-1	JOSIANE APARECIDA VIEIRA BISPO	A	34	1000	360	0	1394
8492093-1	DANIELE DIAS CORREIA	A	34	985	300	0	1319
8492107-1	ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA	A	33	994	0	0	1027
8492115-1	FABIANI DE ANDRADE FERREIRA SORELLI MOREIRA	A	31	1000	130	0	1161
8492123-1	LETICIA CORREA SANTOS LIMA	A	34	1000	0	0	1034
8492131-1	ALINE CRISTIANE CHECONI RINALDI	A	35	1000	305	0	1340
8492158-1	MARGARETE REGINA DA SILVA	A	34	999	0	0	1033
8492174-1	JOSELI CHAVES BATISTA	A	35	1000	0	0	1035
8492182-1	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	A	35	1000	267	0	1302
8492191-1	LUALLA ALVES	A	34	1000	80	0	1114
8492212-1	DANIELA MATIAS DE BARROS LIMA	A	35	1000	6	0	1041

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:50

8492221-1	LEILA FERREIRA CAYRES	A	33	999	0	0	1032
8492239-1	JOSE CICERO OLIVEIRA SANTOS	A	33	985	139	0	1157
8492247-1	INGRID DE ASSIS GOMES	A	34	1000	300	0	1334
8492247-2	INGRID DE ASSIS GOMES	A	31	1000	297	0	1328
8492255-1	ERIKA CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA	A	35	1000	0	0	1035
8492263-1	ELISABETH APARECIDA MARGONAR SILVA	A	33	1000	0	0	1033
8492271-1	MICHELE RAMOS FRESNEDA DE ALMEIDA	A	32	999	0	0	1031
8492280-1	ALCIONE TERESA HECHERT	A	33	999	0	0	1032
8492298-1	RAQUEL TOMAS PEREIRA LINO	A	34	1000	310	0	1344
8492301-1	ELISANGELA BRITO PERIN DE AQUINO	A	34	999	300	0	1333
8492310-1	ADRIANA BATISTA SANTOS	A	34	1000	270	0	1304
8492336-1	FERNANDA DOS SANTOS CAVALCANTE	A	33	996	0	0	1029
8492352-1	ALESSANDRA DA SILVA CAMPOS	A	34	997	0	0	1031
8492379-1	ANDREIA LOBO SANTOS SILVA	A	34	1000	0	0	1034
8492387-1	ANA LUCIA GUARNIERI NUNES	A	35	1000	0	0	1035
8492395-1	ALESSANDRA FERREIRA MOREIRA	A	30	1000	0	0	1030
8492409-1	FABIANA PEREIRA ACIOLI	A	35	1000	320	0	1355
8492425-1	FERNANDA MACHADO BATISTA	A	34	1000	38	0	1072
8492433-1	CAROLINA MARIN ORNELAS	A	25	1000	200	0	1225
8492450-1	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS DA CONCEICAO	A	34	1000	0	0	1034
8492468-1	PAULA FOLADOR ROSA CSEPAI	A	33	1000	298	0	1331
8492476-1	TAINAN SILVA SANTOS	A	34	984	0	0	1018
8492484-1	ERICA SANTOS DA COSTA	A	34	999	0	0	1033
8492492-1	MARIA DO CARMO DOMINGUES	A	34	996	10	0	1040
8492506-1	MAGDA REGINA PINHEIRO	A	33	1000	150	0	1183
8492514-1	ALINE RODRIGUES SANTOS	A	34	1000	0	0	1034
8492549-1	MARIA CLARICE SILVA	A	33	999	330	0	1362
8492549-2	MARIA CLARICE SILVA	A	33	999	330	0	1362
8492557-1	VALERIA LOPES MOTA GONCALVES	A	34	999	20	0	1053
8492565-1	CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA	A	34	997	220	10	1261
8492573-1	ELISETE VICENTE DA SILVA OLIVEIRA	A	31	1000	0	0	1031
8492581-1	SANDRA PINHEIRO DA SILVA	A	33	999	0	0	1032
8492590-1	MARIA MAGNA PEREIRA DE SOUZA	A	34	999	133	0	1166
8492603-1	SANDRA MARIA CARNEVALLE	A	34	996	375	0	1405
8492611-1	ROSELI MARIA MONTEIRO	A	33	998	357	0	1388
8492620-1	PRISCILA PEREIRA SILVA	A	34	1000	0	0	1034
8492646-1	MARIA JOCILEIDE DE SOUSA	A	33	999	389	0	1421
8492654-1	ANDREIA DA CONCEICAO DE JESUS CORREA	A	34	999	0	0	1033
8492671-1	ELOISA BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA NUNES	A	34	999	128	0	1161
8492689-1	KELLY SCHWARTZ PEREIRA	A	33	1000	80	0	1113
8492697-1	KATIA CRISTINA DE LIMA LOPES	A	34	1000	0	0	1034
8492719-1	REGIANE GOMES BORGES	A	34	1000	5	0	1039
8492727-1	MARCIA DE ALMEIDA	A	34	999	120	0	1153
8492735-1	VANIA RODRIGUES	A	34	998	300	0	1332
8492743-1	DAYANE LIBERATO SILVA	A	27	1000	0	0	1027
8492760-1	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA THOMAZ DA SILVA	A	33	1000	184	0	1217
8492786-1	MONIKA SHINKARENKO	A	34	1000	0	0	1034
8492824-1	PATRICIA DA CONCEICAO LEMOS BERBEL	A	34	1000	125	0	1159
8492832-1	MARCIA ANNY RIBEIRO DE ALBUQUERQUE SOARES	A	34	1000	333	0	1367
8492841-1	ELAINE RIBAS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FERREIRA	A	34	1000	262	0	1296
8492859-1	MARCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	A	34	1000	350	0	1384
8492867-1	ENEIDA PINTO SILVA	A	33	998	20	0	1051
8492875-1	ELISANGELA ANDREIA CARNAVALI	A	34	1000	282	0	1316
8492883-1	ANITA ODONE ALVAREZ	A	34	999	151	0	1184
8492891-1	SAMIA MOHAMAD HASSEIN	A	34	1000	0	0	1034
8492913-1	PAULA DE OLIVEIRA SASSI	A	35	999	0	0	1034
8492921-1	FLAVIA FADELLI PERES RODRIGUES	A	33	998	0	0	1031
8492956-1	REGINALDA ALMEIDA SOUZA	A	32	1000	286	0	1318
8492956-2	REGINALDA ALMEIDA SOUZA	A	32	999	286	0	1317
8492964-1	FERNANDA LEON DOS SANTOS FRANZON	A	34	999	274	0	1307
8492964-2	FERNANDA LEON DOS SANTOS FRANZON	A	32	1000	274	0	1306
8492972-1	TATHIANE DE ALMEIDA ALVES	A	34	999	300	0	1333
8492981-1	MICHELLI SANTANA ANDRADE FERREIRA	A	35	1000	334	0	1369
8492999-1	FABIANA PEREIRA GOMES	A	30	981	218	0	1229
8493006-1	ANA PAULA DEMETRIO BACCI	A	34	998	0	0	1032
8493014-1	SILVANA RODRIGUES FARIA	A	34	1000	40	0	1074
8493022-1	ANDREIA FERNANDES DIAS REGES	A	31	990	0	0	1021
8493031-1	SHARA LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	A	34	1000	154	0	1188
8493049-1	DANIEL PAULINO CLARO	A	34	998	68	0	1100
8493073-1	MILENE CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO	A	34	1000	220	0	1254
8493103-1	ANA PAULA DE OLIVEIRA	A	34	998	107	0	1139
8493111-1	TATIANE CAMPOS MOREIRA	A	28	975	202	0	1205
8493120-1	MICHELLE MENES DA SILVA LIMA	A	34	1000	0	0	1034
8493138-1	LIVIA DE MATOS RODRIGUES DOS SANTOS	A	35	1000	0	0	1035
8493146-1	THALITA MARIN ANTIGNANI DE OLIVEIRA	A	34	1000	380	0	1414
8493162-1	LUCIANE ROSA DE OLIVEIRA	A	30	996	220	0	1246
8493171-1	ELAINE DA SILVA SANTOS	A	34	1000	300	0	1334
8493189-1	EZIA DERLY DIAS CANGIRANA	A	34	1000	304	0	1338
8493197-1	JULIANA SOUZA DE LEMOS	A	34	1000	0	0	1034
8493201-1	ANA PAULA ALVES DE GOIS RIBEIRO	A	34	1000	310	0	1344
8493219-1	MARCIA DE SOUZA MACIEL DE OLIVEIRA	A	34	999	300	0	1333
8493227-1	ADRIANA DUARTE DOS SANTOS MORALES	A	34	1000	368	0	1402
8493235-1	ERICA CRISTINA SPINA CAVALARI	A	34	999	0	0	1033
8493243-1	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	A	32	1000	20	0	1052
8493251-1	CARLINE JULIANE SILVA	A	34	1000	300	0	1334
8493260-1	JULIANA DA SILVA ALMEIDA	A	34	995	0	0	1029
8493278-1	DEBORA DANTAS DOS SANTOS	A	33	1000	105	0	1138
8493286-1	GLAUCIA PATRICIA DE OLIVEIRA	A	34	997	0	0	1031
8493316-1	ALINE CRISTINA BASILIO DA SILVA	A	33	999	360	0	1392
8493324-1	GABRIELA RIBEIRO NEVES FAILI	A	34	1000	75	0	1109
8493341-1	DEBORA TELES REIS FARIAS	A	34	1000	300	0	1334
8493367-1	VALDENICE RAMOS MARTINS DOTTO	A	32	1000	160	0	1192
8493375-1	PATRICIA CRISTIANE SILVA	A	33	1000	0	0	1033
8493383-1	JOYCE ROBERTA CORREA IACOVANTUONO	A	34	1000	0	0	1034
8493391-1	SIMONE DOS REIS GOMES	A	34	1000	0	0	1034
8493405-1	ROSANA FERNANDES DA SILVA REIS	A	34	994	0	0	1028
8493413-1	DANIELA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	A	34	1000	0	0	1034
8493421-1	MARCIA SILVERIO PEREIRA SETE	A	33	1000	0	0	1033
8493448-1	LILIAN FERREIRA PIRES	A	34	999	0	0	1033
8493456-1	ELIZABETH ANA DE LUCENA MELLO	A	33	999	0	0	1032
8493464-1	TAMI LARISSA BEZERRA LIMA	A	29	995	0	0	1024
8493472-1	PATRICIA PINHEIRO FONSECA	A	29	964	0	0	993
8493481-1	ALESSANDRA ALBUQUERQUE SILVA BEZERRA	A	34	1000	0	0	1034
8493499-1	LILIANE HIROMI KUSHIMIJO MATHEUS	A	33	1000	300	0	1333
8493502-1	PATRICIA DOS SANTOS CRUZADO	A	34	997	30	0	1061
8493511-1	SIMONE OLIVEIRA MARQUES	A	34	1000	0	0	1034
8493537-1	GABRIELLA BELCHO BARROS	A	34	995	331	0	1360
8493545-1	VERA LUCIA MASCARENHAS SANTOS	A	34	1000	300	0	1334
8493553-1	LETICIA MORAES FREIRE ROBERTO	A	34	997	286	0	1317
8493561-1	EDINEIDE DO CARMO DE JESUS	A	34	1000	300	0	1334
8493570-1	ANA RITA DOS SANTOS	A	34	1000	278	0	1312
8493588-1	ELIZAMA DE QUEIROZ AMARAL	A	32	1000	300	0	1332
8493588-2	ELIZAMA DE QUEIROZ AMARAL	A	32	1000	300	0	1332
8493596-1	TATIANA FELIPE DE LIMA DO NASCIMENTO	A	31	1000	300	50	1381
8493600-1	SARA DOS SANTOS SOARES GOMES DE OLIVEIRA WADA	A	34	999	20	0	1053
8493618-1	SIMONE PEREIRA DA SILVA	A	34	1000	360	0	1394
8493626-1	CLECIA MARIA DOS SANTOS	A	34	1000	347	0	1381
8493634-1	ROSEMEIRE OLIVEIRA SANTOS ANDRADE	A	34	999	0	0	1033
8493642-1	VILMA MENEZES BARBOSA DE LIMA	A	34	1000	355	0	1389
8493651-1	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	A	34	999	410	0	1443
8493669-1	CORINA SOARES MULERO	A	33	1000	290	0	1323
8493685-1	KATIA REGINA VITERBO	A	34	1000	255	0	1289
8493693-1	DANIELA MONTE SILVESTRE	A	34	994	10	0	1038
8493707-1	ALMERINDA DE OLIVEIRA SILVA	A	33	1000	280	0	1313
8493715-1	ELIZANGELA SILVA SOUZA	A	33	996	38	0	1067
8493731-1	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	A	34	999	0	0	1033
8493758-1	VANIA FERNANDES ALMADA REIS	A	34	1000	0	0	1034
8493766-1	SIMONE SILVA RAMOS SA	A	32	980	82	0	1094
8493774-1	KELLY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	A	34	987	0	0	1021
8493782-1	WALKIRIA IRMA VIEIRA DE OLIVEIRA	A	34	999	0	0	1033
8493804-1	FERNANDA DA SILVA SANTOS	A	32	999	0	0	1031
8493821-1	JULIANA APARECIDA JESUS SENA	A	30	1000	0	0	1030
8493839-1	CARLA DE OLIVEIRA ROSA	A	33	1000	80	0	1113
8493847-1	DEBORA MATOS VITORINO	A	32	998	17	10	1057
8493863-1	EGLE NASCIMENTO GONCALVES MORENO	A	34	1000	0	0	1034
8493871-1	EDNA REGINALDO DA CUNHA	A	31	1000	350	0	1381
8493898-1	MANOELLE GOMES EPIFANIO	A	33	999	50	0	1082
8493901-1	ANA RAQUEL ALVES DOS SANTOS	A	33	1000	350	0	1383
8493910-1	IBIANDA APARECIDA DIAS MONTEIRO	A	34	1000	0	0	1034
8493928-1	PATRICIA ROMANO	A	34	999	5	0	1038
8493936-1	ALEXANDRA DA SILVA LEANDRO	A	34	1000	0	0	1034
8493944-1	PRISCILA ALBERTINA GUILHERME DOS SANTOS	A	34	999	364	0	1397
8494827-1	JULIANA DE FREITAS MAGALHAES	A	24	907	0	0	931
8494835-1	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES	A	35	1000	343	0	1378
8494843-1	CELSO TAKAHIRO ISHI	A	35	985	0	0	1020
8494851-1	RENATO FERREIRA LEMOS DA SILVA	A	35	999	333	75	1442
8494878-1	TICIANA LEITE SCHIRM	A	35	994	0	0	1029
8494886-1	MARILIA DE FREITAS SILVA	A	35	1000	0	0	1035
8494908-1	MICHELE ALVES DE SOUSA	A	34	997	300	0	1331
8494916-1	MARCIA VENZEL GONCALVES	A	34	1000	373	0	1407
8494924-1	CRISTIANE HENRIQUES DOS SANTOS MOURA	A	35	1000	300	0	1335
8494959-1	TIAGO JOSE ALVES	A	28	930	0	0	958
8494967-1	PATRICIA IGLESIAS RODRIGUEZ	A	34	999	0	0	1033
8494975-1	TAWANE ALMEIDA DA SILVA	A	35	983	300	0	1318
8494991-1	CESAR LOPES DE OLIVEIRA GREGORIO	A	35	996	333	0	1364
8495017-1	CAMILA CONIGERO DE LIMA	A	34	1000	300	0	1334
8495025-1	ROSEMARY FERNANDES DE ALMEIDA COSTA	A	35	1000	0	0	1035
8495050-1	BRUNO MORAES MARTINS	A	35	999	13	0	1047
8495092-1	LUIZ FERNANDO CORREIA DE OLIVEIRA	A	35	1000	33	0	1068
8495106-1	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA ALCANTARA	A	34	1000	216	0	1250
8495114-1	HENRIQUETA ZANOTTI CABRAL GUILHERME	A	32	1000	0	0	1032
8495131-1	THIAGO SILVA DE CARVALHO	A	23	936	0	0	959
8495149-1	ELIETE MARIA RAMOS	A	35	1000	237	0	1272
8495157-1	EDUARDO SANTIAGO DE MORAIS	A	35	1000	40	0	1075
8495181-1	ELAINE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	A	35	996	261	0	1292
8495190-1	CAMILA APARECIDA PEDROZO FROSE	A	35	1000	0	0	1035
8495211-1	DEISI SILVA VIEIRA	A	35	998	0	0	1033
8495238-1	CRISTINA GOMES CARVALHO FREITAS	A	26	992	0	0	1018
8495246-1	CAMILA MALDONADO HUANCA	A	35	994	0	0	1029
8495254-1	CIBELE MARTINS CAMARGO SANTOS	A	35	999	300	0	1334
8495262-1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	A	35	988	0	0	1023
8495289-1	GUSTAVO DE CASTRO NASCIMENTO	A	32	996	0	0	1028
8495297-1	JULIANO DINIZ DOS SANTOS	A	35	1000	0	0	1035
8495301-1	KELIA VIEIRA DE SOUZA	A	35	1000	237	0	1272
8495335-1	ALESSANDRA MOURA DA SILVA	A	35	1000	73	0	1108
8495351-1	ANA LUCIA BUENO FREIRE YAMACHITA	A	30	1000	40	0	1070
8495386-1	SANDER CESAR LIMA	A	35	997	0	0	1032
8495408-1	CAROLINA ESPOLAOR	A	34	1000	0	0	1034
8495459-1	RAFAEL LIMA MARTINS	A	34	1000	128	10	1172
8495475-1	CLAUDIO LUCIO VICENTE	A	34	987	0	0	1021
8495483-1	ANDERSON TINTINO DOS SANTOS	A	35	1000	300	0	1335
8495491-1	CASSIA MARQUIORETO NABARRO	A	34	993	0	0	1027
8495505-1	KATIA BARROS PALHARES DE MIRANDA	A	34	999	186	0	1219
8495513-1	REGINALDO APOLINARIO DA SILVA	A	32	1000	368	0	1400
8495521-1	ANDRE GUILHERME DA COSTA VAZ ALVES	A	35	948	0	0	983
8495564-1	KELI CRISTIANE DOS SANTOS VANDERLEI	A	35	999	0	0	1034
8495572-1	RAQUEL CALLEGON CAYRES	A	34	997	0	0	1031
8495581-1	ABEL APARECIDO DE ALMEIDA	A	35	994	0	0	1029
8495611-1	ALEXANDRE DE QUEIROZ	A	34	994	0	0	1028
8495629-1	NATALIA BRAZ PEREIRA	A	35	999	322	20	1376
8495637-1	ROSIMEIRE RITA DOS SANTOS	A	35	1000	300	0	1335
8495734-1	KARINA BERKENBROCK	A	35	996	0	0	1031
8495769-1	SILVINEIA ADRIANA RIGONATTI DE ARAUJO	A	35	999	298	0	1332
8495777-1	AMANDA DE LIMA PEREIRA	A	35	1000	33	0	1068
8495785-1	DANIELA MACHADO DE ASSIS	A	35	1000	298	0	1333
8495793-1	SIDNEI VICTOR TELES DA SILVA GERMANO	A	35	1000	300	0	1335
8495815-1	PALOMA ANGELIN DO NASCIMENTO	A	34	1000	332	0	1366
8495823-1	RANYELLE ALVES RODRIGUES	A	34	994	0	0	1028
8495831-1	ANGELA PIRES DA SILVA	A	35	999	161	0	1195
8495840-1	MARLI RIBEIRO RODRIGUES GINOZA	A	35	997	0	0	1032
8495858-1	TANIA DE OLIVEIRA GIARETTA	A	32	951	0	0	983
8495866-1	PAULO SERGIO GUIMARAES DA SILVA	A	35	1000	33	0	1068
8495904-1	ADEMIR SILVA TRINDADE	A	35	999	0	0	1034
8495921-1	MARCIA DIAS DA SILVA	A	34	999	300	0	1333
8495955-1	CAROLINA LIMA ANTUNES	A	35	999	190	0	1224
8495963-1	MAIRA SANT ANA DE MACEDO GODOY	A	32	1000	0	0	1032
8495980-1	JULIANA MORELO MARON	A	35	999	300	0	1334
8496005-1	FERNANDA CASSEMIRO DOS SANTOS	A	35	1000	0	0	1035
8496030-1	CYNTIA REGINA CACAU NAZARETH	A	35	1000	73	20	1128
8496048-1	CAROLINE BARBOSA CROITOR	A	35	1000	300	0	1335
8496056-1	ESLANE VITORIA MAROZZI DENARDI	A	34	1000	107	0	1141
8496064-1	PATRICIA DE LORENZO FERRENHA SALINA	A	35	991	0	0	1026
8496072-1	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO	A	35	990	223	0	1248
8496081-1	MICHELE MILLENNE CARNEIRO MURAOKA	A	34	1000	52	0	1086
8496102-1	STEPHANIE SIQUEIRA VASCONCELOS	A	35	1000	33	0	1068
8496111-1	PATRICIA HASSATO	A	34	994	135	0	1163
8496129-1	ALINE RAMALHO DA SILVA	A	35	1000	0	0	1035
8496137-1	VIVIAN PATRICIA DE AGUIAR GUERRINI	A	34	1000	373	0	1407
8496145-1	PAULA AKEMI UEDA	A	34	992	0	0	1026
8496153-1	JOAO PAULO MORCINA DE MELO	A	35	1000	269	0	1304
8496188-1	CAROLINA RAMIREZ CARDENA SOROKO	A	35	1000	33	0	1068
8496196-1	JOYCE REIS	A	35	1000	277	0	1312
8496200-1	FABIANA SOUSA DE MELO	A	34	999	0	0	1033
8496218-1	CARLOS HENRIQUE HOSOUME SIMAMURA	A	35	943	0	0	978
8496226-1	THAMIRYS SOUZA AREAS MARINS	A	33	1000	40	0	1073
8496234-1	FERNANDA AUGUSTA DE MORAES MELLO	A	34	1000	0	10	1044
8496251-1	ANTONIO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	A	33	999	300	0	1332
8496269-1	EDERSON LUIS TEIXEIRA PINTO	A	35	1000	67	0	1102
8496277-1	LUIZA DE CAIRES ATALLAH	A	35	1000	310	75	1420
8496307-1	THAIS NARJARA DOS SANTOS	A	35	997	168	0	1200
8496315-1	ELISABETE SALETE PAZ	A	34	999	0	0	1033
8496323-1	ROSA MARIA PESTANA VIEIRA	A	34	1000	300	20	1354
8496331-1	ANA MARIA FONSECA RAMOS	A	35	1000	0	0	1035
8496340-1	GLAUCE CASTOR DE MEDEIROS	A	35	1000	259	25	1319
8496366-1	VANESSA SAKAI GOMES PIRES	A	35	999	0	0	1034
8496374-1	EUNICE HARUMI MIZUGUCHI	A	35	1000	148	0	1183
8496382-1	MONIQUE ELLEN VERONESI	A	35	988	297	0	1320
8496391-1	ROBERTA MENDES DE SA	A	36	1000	134	0	1170
8496412-1	SEVERINO JOSE DA SILVA	A	35	1000	13	0	1048
8496447-1	ELAINE CRISTINA RAMOS FAGUNDES	A	35	1000	0	0	1035
8496471-1	LAISE DA COSTA GRANDIZOLI	A	34	1000	0	0	1034
8496498-1	SOLANGE ARAUJO DA ROCHA SILVA	A	33	1000	0	0	1033
8496501-1	PEDRO HENRIQUE LEMES DA SILVA	A	35	1000	0	0	1035
8496510-1	THAINA RAMOS GOMES	A	36	999	300	0	1335
8496528-1	RODRIGO MARQUES CARDOSO MORAIS	A	32	984	0	0	1016
8496544-1	TANIA MARIA ZECHI	A	36	982	0	0	1018
8496552-1	JESSICA SATI	A	32	997	0	0	1029
8496561-1	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	A	35	1000	0	0	1035
8496579-1	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	A	34	1000	0	0	1034
8496595-1	CALIANE NASCIMENTO PIROPO	A	35	1000	300	0	1335
8496625-1	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS KAWAKAMI	A	34	997	100	0	1131
8496633-1	ANDRE MOREIRA DOS ANJOS	A	35	1000	220	0	1255
8496650-1	RUBIA KELLY DE SOUZA	A	24	997	51	0	1072
8496668-1	LEYDE DAYHANNA DE ALENCAR MOTA	A	30	973	0	0	1003
8496692-1	RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA	A	36	1000	0	0	1036
8496706-1	MARIA ELIZABETH DA CONCEICAO	A	28	1000	0	0	1028
8496722-1	GLORIA REGINA LINO SQUARELLI	A	31	1000	0	0	1031
8496731-1	DENIS ACORINTE GUIMARAES	A	31	950	25	0	1006
8496757-1	CLOVIS DE LIMA GOMES	A	35	1000	0	0	1035
8496765-1	DALILA DE JESUS MENDONCA	A	35	1000	0	0	1035
8496773-1	HELOISA HIRAI HECKER	A	35	997	300	0	1332
8496781-1	WERNER ROBERTO VIANA LUCIO	A	35	1000	33	0	1068
8496803-1	NAYARA VIEIRA NUNES SHIGEMASA	A	35	1000	0	0	1035
8496811-1	SINVAL DE JESUS RODRIGUES	A	35	996	300	0	1331
8496820-1	CHRISTIANE MARTINS OLIVEIRA	A	35	1000	0	0	1035
8496854-1	MARIA DAS DORES SANTANA PEREIRA DO NASCIMENTO	A	35	999	0	0	1034
8496862-1	VANDRESSA MASSAFERA BACANELI	A	22	874	0	0	896
8496871-1	MARCELO RODRIGUES ROSA	A	35	997	195	10	1237
8496897-1	MARIA LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	A	35	1000	33	0	1068
8496901-1	JULIANA PRISCILA LUCENA	A	34	1000	0	0	1034
8496927-1	RODRIGO MANOEL DOS SANTOS	A	34	981	0	0	1015
8496935-1	RENATA MARCELINA FAGUNDES	A	34	999	0	0	1033
8496943-1	REGIANE MESSIAS NUNES	A	36	1000	17	0	1053
8496951-1	TAIS APARECIDA DEODATO	A	35	999	300	0	1334
8496960-1	ALEXANDRA RAQUEL REBECCHI	A	35	1000	0	0	1035
8496978-1	WINYE DA SILVA MEIRELES	A	36	1000	0	0	1036
8496986-1	VALERIA GORETE PEDROZO	A	36	1000	245	0	1281
8497001-1	ELAINE APARECIDA TOME	A	36	1000	300	0	1336

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

8497010-1	FLAVIA MATIAS DOS REIS	A	33	1000	70	0	1103	
8497028-1	SILVANA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA	A	34	1000	0	0	1034	
8497036-1	MARIA APARECIDA PACCA DA SILVA	A	35	1000	203	10	1248	
8497044-1	DENISE APARECIDA ROSEMBAUM VAZ DE JESUS	A	35	1000	147	0	1182	
8497052-1	MONICA ALVES RIBEIRO	A	36	1000	0	0	1036	
8497061-1	JOSE OSVALDO DONIZETI DE PAIVA DO BONFIM	A	34	1000	0	0	1034	
8497079-1	MICHAEL SATT SANTOS	A	35	960	0	0	995	
8497087-1	DAYANA TAVARES BISPO BARBOSA	A	36	998	67	0	1101	
8497095-1	ALEXANDRE PEREIRA SANTIAGO	A	35	1000	269	0	1304	
8497117-1	ROGERIO DE GOES COSTA	A	35	999	306	0	1340	
8497125-1	MARIANA DAS DORES ALMEIDA	A	34	1000	0	20	1054	
8497141-1	DANIEL RODRIGO PEREIRA VERAS	A	33	987	0	0	1020	
8497150-1	DANIELE DE SOUSA ARAUJO	A	34	998	284	0	1316	
8497176-1	NATALIE DE LOURDES DORCE	A	35	1000	0	0	1035	
8497184-1	ALEXANDRE SOBREIRA SOBRINHO	A	36	981	0	0	1017	
8497192-1	HENRIQUE CASTRO SILVA	A	35	985	0	0	1020	
8497222-1	FERNANDA RAQUEL CABRAL NASCIMENTO	A	35	998	0	0	1033	
8497231-1	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BORGES	A	31	989	0	0	1020	
8497257-1	RENATO PAULO DE OLIVEIRA	A	35	1000	0	0	1035	
8497265-1	ALISON DE OLIVEIRA IVO	A	32	1000	27	0	1059	
8497281-1	EDUARDO GOITIA	A	35	1000	40	0	1075	
8497290-1	CAMILA DA SILVA SANTOS MARTINS	A	36	1000	0	0	1036	
8497303-1	RODOLFO ROSSETO RAMPASO	A	33	1000	0	0	1033	
8497320-1	SILVIA REIS MEIRA DA CUNHA	A	34	988	140	0	1162	
8497346-1	VITOR FERREIRA MUSSOLINI	A	35	1000	0	0	1035	
8497362-1	SABRINA MALAQUIAS HELDT	A	36	1000	0	0	1036	
8497389-1	NELLANY DOS SANTOS RIBEIRO	A	34	1000	0	0	1034	
8497419-1	JEFFERSON ISOLINO DA SILVA SILVANO	A	35	1000	13	20	1068	
8497427-1	EDUARDO AUGUSTO SILVA	A	32	988	0	0	1020	
8497435-1	JESSICA PINTO DE SOUZA ELIAS	A	33	999	0	0	1032	
8497443-1	MARCELO MONTEIRO LOPES	A	36	1000	0	0	1036	
8497460-1	FRANCISCO MIGUEL FIORE LOPES DE SOUSA	A	32	997	0	0	1029	
8497486-1	ENDRIGO SILVA MELLO	A	35	1000	265	0	1300	
8497494-1	EDESIO TIAGO CAMILO GURGEL	A	35	999	283	0	1317	
8497516-1	ANDRE XAVIER DA SILVA	A	35	999	0	0	1034	
8497524-1	FELIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA	A	35	993	0	0	1028	
8497532-1	DEBORA AREDES SILVA	A	36	997	172	0	1205	
8497541-1	MARTA DE FATIMA FABER FRANCA	A	33	990	10	0	1033	
8497559-1	JOSE RICARDO DOS SANTOS NALDI	A	34	990	354	0	1378	
8497575-1	HUMBERTO LIMA SOARES	A	35	1000	0	0	1035	
8497591-1	MICHELLE CRISTINA DE MELO	A	34	999	147	0	1180	
8497605-1	FERNANDO JACOB	A	34	1000	0	0	1034	
8497613-1	MARIA LYDIA GIROTTO FERREIRA	A	36	1000	0	0	1036	
8497630-1	MARCEL ROBERT AGEA SA	A	35	997	0	20	1052	
8497656-1	KARINA MARIA TEIXEIRA DAL SANTO	A	33	1000	0	0	1033	
8497672-1	JEFERSON RODRIGUES LOPES	A	35	1000	232	0	1267	
8497681-1	LUIZ ROBERTO SERRALHEIRO VIANA	A	35	999	300	0	1334	3
8497699-1	JAIME FARIAS DE GOIS	A	34	1000	156	0	1190	
8497702-1	LUCAS GOMES SOUZA	A	33	943	300	0	1276	
8497729-1	ANDERSON DA SILVA MAIA	A	35	1000	0	0	1035	
8497737-1	NELSON DE DEUS FERREIRA	A	33	885	0	0	918	
8497745-1	CAROLINA COUTINHO DEL PINO	A	31	1000	66	0	1097	
8497761-1	EDILEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	A	35	1000	313	0	1348	
8497770-1	HELIO CESAR ROMERO PERES	A	34	990	300	0	1324	
8497788-1	LUCAS VIEIRA BONATO	A	34	994	35	0	1063	
8497796-1	ROBERTO PESSOA DE OLIVEIRA	A	36	1000	300	0	1336	
8497800-1	ROGERIO SANTOS LIMA	A	35	1000	0	0	1035	
8497826-1	ANSELMO APARECIDO ARRUDA DA SILVA	A	35	996	0	0	1031	
8497834-1	RAFAEL ALBUQUERQUE SANTOS	A	35	1000	0	0	1035	
8497842-1	FABIO TADEU DA SILVA LOURENCO	A	36	1000	300	20	1356	
8497869-1	RONALDO DOS SANTOS MAXIMO	A	34	978	0	0	1012	
8497877-1	HELIDE ANDREIA MEIRELLES OLIVEIRA	A	35	999	0	0	1034	
8497885-1	LEANDRO AMANCIO DE FREITAS	A	31	1000	283	0	1314	
8497907-1	MARCELA CARVALHO GONCALVES	A	35	1000	125	0	1160	
8497915-1	TALYNE JULIANE DA CUNHA BONIOLO PEREIRA	A	34	997	300	0	1331	
8497923-1	MARCELO DOS SANTOS HENRIQUE	A	35	1000	171	0	1206	
8497931-1	DANIELLE SANTANA DOS SANTOS	A	33	979	82	0	1094	
8497940-1	ALEX DA SILVA ALMEIDA	A	35	1000	0	0	1035	
8497958-1	PRISCILA BASTOS RODRIGUES	A	35	1000	0	0	1035	
8497966-1	GENIVALDO NERES DOS SANTOS	A	35	999	63	0	1097	
8497974-1	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	A	35	1000	228	20	1283	
8497982-1	DIEGO GOMES TEIXEIRA	A	34	972	0	0	1006	
8498016-1	BRUNA CRISTINA SOUZA NASCIMENTO	A	35	1000	75	0	1110	
8498024-1	LEANDRO XAVIER DOS SANTOS	A	32	994	0	0	1026	
8498041-1	TAINA MAYRA MOREIRA MACIEL	A	35	999	0	0	1034	
8498083-1	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS	A	34	979	0	0	1013	
8498091-1	EMILDIS RODRIGUES DOS SANTOS	A	35	994	0	0	1029	
8498113-1	MARINA MALHEIROS SANTIAGO	A	35	990	0	0	1025	
8498130-1	SILVIA REGINA ALMEIDA DO PRADO	A	28	983	0	0	1011	
8498156-1	FERNANDO ADALBERTO DOS SANTOS	A	35	1000	0	0	1035	
8498164-1	JESSE FERREIRA CHINI	A	36	1000	0	0	1036	
8498181-1	LUCELIA MARTINS DE SOUZA	A	34	1000	0	0	1034	
8498199-1	KELY CRISTINA DOS SANTOS REGO	A	35	987	300	0	1322	
8498211-1	PRISCILA INAKAKE	A	34	1000	408	0	1442	
8498245-1	GIOVANNA WADA CALIANI	A	35	1000	0	0	1035	
8498261-1	VANDERLICE SOUZA CARVALHO	A	35	1000	0	0	1035	
8498288-1	EWERTON PALHUCA TALPO	A	34	996	239	0	1269	
8498296-1	FLAVIO CICERO DA COSTA	A	35	1000	0	0	1035	
8498326-1	ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA	A	34	994	0	0	1028	
8498342-1	KATRINE DA SILVA BARROS	A	28	963	0	0	991	
8498351-1	NELY DE SOUSA CALDEIRA TUDELA	A	34	1000	0	0	1034	
8498385-1	MONICA GALHARDO DE CAMARGO	A	31	985	0	0	1016	
8498407-1	MARCELO DEBONIS	A	35	993	0	0	1028	
8498415-1	MARIA SIMONE LAMEIRA LIMA	A	35	994	0	0	1029	
8498431-1	ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA BRITO	A	35	1000	0	0	1035	
8498440-1	GABRIEL FERNANDES RIOS	A	35	1000	7	0	1042	
8498458-1	DAIANE GONCALVES CREMASCO	A	34	994	160	0	1188	
8498466-1	ROBSON SANTANA SANTOS	A	35	1000	0	0	1035	
8498474-1	ANGELA MARIA LIMA	A	35	1000	0	0	1035	
8498482-1	GABRIELA ALMEIDA DA SILVA	A	34	964	180	0	1178	
8498504-1	REDSON DOS SANTOS SILVA	A	34	996	0	0	1030	
8498539-1	MIRIAM DOS SANTOS LIMA	A	32	1000	0	0	1032	
8498547-1	SANDRA REGINA IMAI PLACHEVSKI	A	30	990	0	0	1020	
8498555-1	TIAGO FRANCA PASCHOAL DOS SANTOS	A	35	1000	0	0	1035	
8498563-1	ELISABETE MARIA DA ROCHA CARVALHO	A	32	1000	280	0	1312	
8498571-1	SILVANA DE OLIVEIRA	A	35	1000	0	0	1035	
8498601-1	VANDER ALEXANDRE LIMA ALVES	A	35	1000	347	0	1382	
8498628-1	BEATRIZ PEREIRA SILVA	A	35	988	209	25	1257	
8498661-1	DJALMA NAVARRO DOS SANTOS	A	34	1000	0	0	1034	
8498679-1	RITA DE CARVALHO TORRES	A	35	1000	127	0	1162	
8498695-1	AMANDA DE BARROS MOTA	A	35	1000	0	0	1035	
8498733-1	LETICIA CASSANELLI BRAGA	A	33	1000	107	0	1140	
8498741-1	GIVANILDO SEVERINO DA SILVA	A	35	1000	265	0	1300	
8498776-1	SAULO DE CAMPOS OLIVEIRA	A	35	1000	0	0	1035	
8498784-1	ANA PAULA BREVE CORREIA	A	34	1000	0	0	1034	
8498806-1	NORMA MEGUMI ARATA	A	35	995	0	0	1030	
8498822-1	LILIANA REGINA PERROTTI	A	33	1000	0	0	1033	
8498849-1	ODAIR CATERINGER	A	35	1000	120	0	1155	
8498857-1	LETICIA FARNETANI	A	34	994	0	0	1028	
8498873-1	ANGELICA DALLA LANA D AVILA	A	34	997	0	0	1031	
8498903-1	RUBENS DE JESUS MATOS	A	35	996	0	0	1031	
8498911-1	ULISSES DE MEDEIROS MARQUES	A	35	1000	0	0	1035	
8498920-1	JEYJENNE GALDINO DE ALBUQUERQUE	A	34	999	92	20	1145	
8498938-1	SAMUEL MEDINA FONSECA	A	35	1000	78	0	1113	
8498946-1	ERICA RODRIGUES DA SILVA	A	35	1000	13	0	1048	
8498954-1	JULIANA MARTINEK SALGADO	A	35	1000	0	0	1035	
8498989-1	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	A	35	993	407	0	1435	
8498997-1	DANIELA MONTEIRO DA SILVA BRAGA	A	34	996	13	0	1043	
8499004-1	ALEXANDER SERGIO EVASO	A	34	1000	0	0	1034	
8499012-1	LUZIA DE CASSIA BARBOSA SOARES	A	32	998	277	0	1307	
8499047-1	ANTONIA JUSSARA DE MORAIS	A	35	999	0	0	1034	
8499063-1	LAISE DE OLIVEIRA SILVA	A	34	1000	0	0	1034	
8499071-1	MARTIN HOFFMANN	A	35	1000	0	0	1035	
8499080-1	DEBORA PAULA DA SILVA	A	35	949	104	0	1088	
8499098-1	MARCIA MARIA PAIXAO FERNANDES	A	35	994	353	0	1382	
8499101-1	RICARDO DO O PLACIDO	A	35	1000	300	10	1345	
8499128-1	GEIZA FERNANDES DE SOUZA	A	35	1000	333	0	1368	
8499144-1	HANDERSON SCARELLI ROCHA	A	30	1000	0	0	1030	
8499152-1	CLEBER VITOR FAVA DE SOUZA	A	35	1000	300	0	1335	
8499161-1	EVANDRO BERTELLE BORGES	A	35	1000	300	0	1335	
8499179-1	WENDEL CAMARGO MENDES	A	35	1000	300	0	1335	
8499217-1	ANDREIA GALDINO SANTANA	A	35	996	240	0	1271	
8499225-1	MARIA APARECIDA FELICIA LARUCCIA	A	30	980	300	0	1310	
8499233-1	CAMILA BORGES LEAL DIAS	A	34	982	0	0	1016	
8499250-1	PEDRO DE LAMONICA IMENES	A	35	1000	79	0	1114	
8499276-1	DARLAN DA CONCEICAO NEVES	A	35	994	285	0	1314	
8499292-1	EDERALDO PEDRO FREITAS DOS SANTOS	A	34	995	0	0	1029	
8499306-1	EDCARLOS DO NASCIMENTO	A	34	997	261	0	1292	
8499314-1	ANDRE DE FREITAS RODRIGUES	A	35	999	0	0	1034	
8499322-1	ALEXANDRE DOS SANTOS AGUIAR	A	35	994	0	0	1029	
8499331-1	ANA CARLA PESSOA DOS SANTOS RASQUINHO	A	35	999	300	0	1334	
8499357-1	NESTOR DE JESUS SALES	A	34	1000	0	0	1034	
8499365-1	THAIS FERNANDA GOMES FARIA	A	35	1000	0	0	1035	
8499381-1	WILLIAM LUIS CAETANO DE SOUSA	A	35	984	0	0	1019	
8499390-1	ANDRE SILVA DE SOUZA	A	34	984	0	0	1018	
8499411-1	JORGE DO NASCIMENTO BATISTA	A	35	1000	0	0	1035	
8499420-1	ADILSON AUGUSTO DE ANDRADE JUNIOR	A	35	999	70	0	1104	
8499438-1	FERNANDO OMAR SILVEIRA ALMEIDA	A	35	1000	117	0	1152	
8499446-1	ODILON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	A	35	1000	300	0	1335	
8499454-1	EDER ALVES DE SOUSA SALUTES	A	33	1000	0	0	1033	
8499462-1	CILDEA DOS SANTOS	A	35	994	0	0	1029	
8499471-1	ANTONIO MARIO CARDOSO DA SILVA	A	34	996	0	0	1030	
8499497-1	ANA PAULA DE SOUZA	A	35	999	300	0	1334	
8499501-1	ADALBERTO DE OLIVEIRA	A	34	1000	0	0	1034	
8499527-1	JACIARA COELHO DE JESUS	A	35	1000	205	0	1240	
8499535-1	FERNANDA DE PAULA VILANOVA	A	29	953	0	0	982	
8499543-1	MARCELO CRISTIANO VIANA	A	35	1000	240	0	1275	
8499551-1	CLAUDIA RIBEIRO BARBOSA	A	34	1000	0	0	1034	
8499560-1	FRANCISCA MADRIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	A	36	1000	340	0	1376	
8499578-1	GILDO FERREIRA SANTOS	A	35	999	0	0	1034	
8499586-1	FABIANO TEODORO SOUZA DA SILVA	A	35	1000	99	0	1134	
8499594-1	GILSON EMILIANO PEDRA	A	31	994	0	0	1025	
8499608-1	RENATO DE BRITO PEREIRA	A	35	1000	239	0	1274	
8499616-1	JUCELIA PEREIRA COSTA	A	35	990	0	0	1025	
8499624-1	THIAGO GOMES NOVAES	A	35	987	367	0	1389	
8499632-1	MIRIAM ALVES MOREIRA	A	35	976	208	0	1219	
8499641-1	FRANCISCO IVANILDO BRANDAO BARBOSA	A	34	1000	0	0	1034	
8499667-1	JULIA FRANCO VICENTE	A	32	976	0	0	1008	
8499675-1	RICARDO CELESTINO DA COSTA	A	35	1000	0	0	1035	
8499683-1	ELIEL CARVALHO FERREIRA	A	36	1000	0	0	1036	
8499691-1	CAMILA RODRIGUES SILVEIRA	A	35	1000	120	0	1155	
8499721-1	AMANDA DE PAULA AUGUSTO	A	35	1000	286	0	1321	
8499730-1	FERNANDA MARQUES NOGUEIRA SENA	A	33	981	303	0	1317	
8499756-1	JULIANA FERNANDES BARBOSA	A	33	936	0	0	969	
8499772-1	RICARDO ANTUNES	A	35	999	300	0	1334	
8499799-1	ISABEL LOPES BARBOSA ANEA	A	34	1000	0	0	1034	
8499811-1	KLEBER FRANZOSO DE OLIVEIRA	A	34	987	21	0	1042	
8499829-1	ESMERALDA ALVES CAVALCANTE	A	34	999	300	0	1333	
8499837-1	JULIANA EUGENIA DE PAULA SANTIAGO	A	31	975	0	0	1006	
8499861-1	RAFAEL DE OLIVEIRA PURITTA	A	34	967	0	0	1001	
8499870-1	MICHELE AMBROSIO NOGUEIRA	A	35	999	383	0	1417	
8499888-1	DINO TSONIS	A	25	901	0	0	926	
8499896-1	REGINA CELIA DE SOUZA	A	35	1000	0	0	1035	
8499900-1	LUIZ FELIPE MARTINS CONDEZ	A	35	1000	0	0	1035	
8499934-1	SILMARA LOPES BEIRO	A	35	996	0	0	1031	
8499951-1	CLAUDIA GODOI MOREIRA LOPES	A	34	1000	0	0	1034	
8499977-1	RENATA ALVES DA SILVA	A	34	1000	75	0	1109	
8499985-1	CAMILA NASCIMENTO FREITAS	A	34	978	0	0	1012	
8500002-1	KAROLINE TAVARES SANTOS SILVA	A	35	997	0	0	1032	
8500011-1	RIVANEIDE DE PAULA SILVA EDA	A	34	960	0	0	994	
8500029-1	ROSILENE TEREZINHA DA SILVA PINHEIRO	A	34	987	0	0	1021	
8500037-1	ELISANGELA CARDOZO DE OLIVEIRA SOUZA	A	34	993	0	0	1027	
8500045-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA TELES	A	34	1000	0	0	1034	
8500053-1	MARIA ROSANA DA SILVA	A	34	1000	240	0	1274	
8500061-1	PAULO CESAR VALENTINO MARTINS	A	34	981	0	0	1015	
8500088-1	MARIANE ROCHA DOS SANTOS	A	33	999	0	0	1032	
8500096-1	SIMONE ALVES MACHADO	A	34	1000	0	0	1034	
8500118-1	ALESSANDRA BEZERRA BOTTOS	A	34	1000	0	0	1034	
8500126-1	DIOGENES NEEMIAS ALVARENGA	A	33	987	0	0	1020	
8500134-1	JULIANA AGUILAR DOS SANTOS ARAUJO	A	35	1000	163	0	1198	
8500142-1	ALEXANDRE ANDREONI	A	34	981	0	0	1015	
8500177-1	FABIO DE ARAUJO CINTRA	A	35	1000	0	0	1035	
8500193-1	VANDRIGO LUGAREZI MAGALHAES	A	34	994	405	0	1433	
8500207-1	FERNANDA DOS SANTOS	A	30	998	0	0	1028	
8500215-1	JUCILEIA SANTINO PONTIROLLI DE ARAUJO	A	35	994	303	0	1332	
8500231-1	FERNANDA FERNANDES DE ALCANTARA	A	24	1000	0	0	1024	
8500240-1	SUELEN RAQUEL SILVA	A	32	979	0	0	1011	
8500266-1	VALERIA LOPES	A	31	997	333	0	1361	
8500282-1	DANIELA DOMINGOS RAMOS	A	34	993	0	0	1027	
8500291-1	ANA LUCIA CABRAL LOPES	A	31	1000	0	0	1031	
8500304-1	DIEGO ARAUJO DE AGUIAR	A	33	999	13	0	1045	
8500312-1	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	A	35	1000	33	0	1068	
8500321-1	FRANQUELENE DONAI BARROS PEREIRA FORTUNATO	A	34	1000	243	0	1277	
8500339-1	NANCI GONCALVES MACHADO	A	34	1000	0	10	1044	
8500347-1	JULIANA CASTILHO AGUIAR	A	34	996	0	0	1030	
8500355-1	MAGALI DA SILVA RIBEIRO	A	35	1000	240	0	1275	
8500363-1	MARIA ELISABETE RODRIGUES DE BRITTO	A	34	1000	300	0	1334	
8500371-1	RODRIGO RODRIGUES	A	33	996	0	0	1029	
8500380-1	ANTONIA MARCLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	A	35	985	0	0	1020	
8500444-1	CLAUDIA SANTAGUETA VINHOLA	A	35	996	33	20	1084	
8500452-1	SILVANA BARCELLOS	A	33	984	0	0	1017	
8500461-1	VITOR SIQUEIRA DE SOUZA	A	35	1000	53	0	1088	
8500495-1	NATALIA RIBAS COSTA CAMPOS	A	35	1000	333	75	1443	
8500517-1	RENATA RIKOVSKI	A	35	1000	0	0	1035	
8500533-1	ANTONIO EDILMAR LEITE MONTEIRO DOS SANTOS	A	35	997	300	0	1332	
8500541-1	CASSIA QUARESMA DE ALMEIDA MATOS	A	34	996	80	0	1110	
8500550-1	DANIELA BRITO ZANOLLI	A	35	1000	300	0	1335	
8500568-1	KELLY CRISTINA BRANDAO FRANCO BORGES	A	35	999	289	0	1323	
8500584-1	EVELYN JORGE DE CARVALHO	A	32	994	0	0	1026	
8500606-1	VANESSA DE MATOS SANTOS	A	34	991	0	0	1025	
8500649-1	JEFTE RODRIGUES DO NASCIMENTO	A	34	1000	0	0	1034	
8500657-1	ALINE APARECIDA BUGOSI VIEIRA	A	34	1000	0	0	1034	
8500681-1	MARILEIA RIBEIRO ROSA FEHLOW	A	28	1000	0	0	1028	
8500711-1	JACQUELINE ALVES MOTA	A	34	999	224	0	1257	
8500738-1	DANIELA YUMI AKIYOSHI CANCORO	A	33	1000	0	0	1033	
8500754-1	LUCIANA DA MOTA ROCUMBACK	A	34	1000	43	0	1077	
8500771-1	ADRIANE DE OLIVEIRA BELLATO	A	34	998	0	0	1032	
8500819-1	DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA	A	34	976	0	0	1010	
8500835-1	IGOR LEITE SOUSA	A	33	982	342	0	1357	
8500843-1	FERNANDA NUNES SANTOS	A	35	993	0	0	1028	
8500860-1	DAVI AUGUSTO DE ARAUJO MACEDO	A	34	1000	105	0	1139	
8500878-1	MICHELLE GUEDES FEITOSA	A	35	1000	0	0	1035	
8500894-1	VERA LUCIA BIANCHEZE LOPES	A	34	1000	3	0	1037	
8500932-1	CAMILA DA SILVA GASQUE	A	34	1000	380	0	1414	
8500941-1	ROSELAINE DE FATIMA VILLARROEL	A	33	1000	173	0	1206	
8500959-1	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	A	34	1000	0	0	1034	
8500967-1	GEORGE BLUM PASSOS	A	33	990	300	20	1343	
8500975-1	GABRIEL DE MATTOS LANDI	A	34	1000	227	0	1261	
8500983-1	KATIA DA PAIXAO LEAL	A	34	1000	0	0	1034	
8500991-1	FERNANDO MARCOS FRANCISCO	A	34	1000	300	0	1334	
8501009-1	MARCIO ALBINO DOS SANTOS	A	31	992	40	0	1063	
8501017-1	VINICIUS PIVA	A	35	1000	0	0	1035	
8501025-1	ANDREA OGATA HIRAMATSU	A	34	994	0	0	1028	
8501050-1	ROBSON JOSE MABELINI	A	35	1000	0	0	1035	
8501068-1	JULIANA DE SOUZA ANDRADE SANDRINI	A	32	993	20	0	1045	
8501076-1	DANIEL DUARTE DA SILVA	A	35	1000	0	0	1035	
8501092-1	MARIA CLAUDIA FAES DA SILVA	A	35	1000	20	0	1055	
8501106-1	GISELLE BARRETO SANTOS	A	34	1000	0	0	1034	
8501114-1	LENI QUINTO DOS SANTOS ROCHA	A	34	999	37	0	1070	
8501122-1	IVANI APARECIDA DE SOUZA DA CONCEICAO SANTOS	A	34	999	0	0	1033	
8501131-1	ANA CAROLINA GAGLIARDI SABO	A	29	1000	0	0	1029	
8501149-1	SERGIO RUIVO BRAS	A	34	1000	367	0	1401	
8501157-1	ANDREIA RODRIGUES DA ROCHA	A	34	1000	0	0	1034	
8501173-1	DENISE REGINA PEREIRA PEPPE	A	31	999	80	0	1110	
8501190-1	ANA PAULA RODRIGUES	A	27	996	0	0	1023	
8501203-1	RODRIGO HENRIQUE MACHADO DOS ANJOS	A	33	1000	0	0	1033	
8501220-1	VANESSA REGINA	A	34	998	0	0	1032	
8501238-1	ROBSON DA SILVA	A	34	995	13	0	1042	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

8501246-1	SANDRA ANDRADE SANTOS DIAS	A	33	1000	300	0	1333
8501271-1	MARCELO ALIENDE JUNIOR	A	35	1000	340	0	1375
8501289-1	AMANDA GOMES ARCANJO	A	34	999	0	0	1033
8501297-1	MARCOS HYPPOLITO MOSQUEIRA	A	33	996	287	0	1316
8501319-1	FABIO BATISTA PANGARDI	A	34	930	0	0	964
8501327-1	PEDRO DIAS DOS SANTOS NETO	A	32	1000	0	0	1032
8501335-1	ROSEMEIRE BERNE QUINA	A	33	1000	317	0	1350
8501351-1	KARL WILLIAN SOUSA SANTOS	A	34	1000	7	0	1041
8501360-1	BRUNO DA SILVA RODRIGUES	A	35	1000	40	0	1075
8501378-1	RONNY LUCAS MOREIRA CARDOSO	A	35	991	0	0	1026
8501386-1	EMERSON LEAL FARIAS	A	35	992	153	0	1180
8501394-1	WILLIANS PASCHOAL DE SOUZA	A	34	1000	0	0	1034
8501408-1	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	A	33	993	120	0	1146
8501416-1	ANA PAULA PEDRASSI	A	33	998	33	0	1064
8501424-1	FERNANDA VIEIRA LIMA ROSITO	A	34	1000	300	0	1334
8501432-1	CRISTIANO DA SILVA HINTZE	A	35	984	0	0	1019
8501441-1	RENATA BARBOSA FERREIRA	A	35	999	300	0	1334
8501459-1	HUMBERTO DOS SANTOS TRINDADE	A	35	999	0	0	1034
8501467-1	LUCAS DE LIMA ERVOLINO	A	34	999	0	0	1033
8501475-1	FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA NETO	A	32	994	0	0	1026
8501483-1	JOSE FLAVIO COSTA	A	33	1000	110	0	1143
8501491-1	MARCOS ROGERIO BELCHOR	A	34	994	0	0	1028
8501505-1	SILVANIRA MARINA SILVA SOUSA DA COSTA	A	35	1000	0	0	1035
8501521-1	JULIANA DO NASCIMENTO PIRES	A	35	1000	154	0	1189
8501530-1	ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	A	32	1000	276	95	1403
8501556-1	CLARINO FREITAS DE SOUSA	A	34	1000	260	0	1294
8501564-1	SAMANTHA MESTER	A	34	994	0	0	1028
8501599-1	JARDEL DE SOUZA CARLOS	A	33	999	0	0	1032
8501611-1	EDILENE ISABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	A	34	1000	0	0	1034
8501629-1	ALEXANDRO ARAGAO SANTANA	A	35	1000	0	0	1035
8501637-1	ALEXANDRA GARROTE ANGIOLIN LUZ	A	34	1000	333	25	1392
8501661-1	NILTON CESAR MORALES	A	35	997	188	0	1220
8501696-1	CASSIO DOMINGOS FERREIRA	A	34	975	0	0	1009
8501700-1	HELLEN MACARIO NASCIMENTO	A	35	997	0	0	1032
8501718-1	LUANNA NERES RODRIGUES	A	35	1000	92	20	1147
8501726-1	VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	34	1000	110	0	1144
8501734-1	ROSELI PAIVA CUSTODIO	A	34	1000	103	0	1137
8501742-1	JOSE ALDELE CARNEIRO DE AVILA	A	33	986	0	0	1019
8501769-1	TABATA ALVES FERREIRA	A	34	1000	343	0	1377
8501777-1	ELTON JONATHAN FRANCA DA SILVA	A	35	1000	75	0	1110
8501785-1	JANAINA BRUNELLI JUSTINO	A	30	1000	110	0	1140
8501793-1	LUCIANE GALVAO MENDES	A	33	1000	0	0	1033
8501807-1	CLAISE CRISTINA HENRIQUE PEREIRA	A	30	1000	120	0	1150
8501815-1	MARIA CLARA STACCO OLIVA	A	35	1000	244	0	1279
8501831-1	RENATO GARDINO	A	32	992	80	0	1104
8501840-1	DEBORA DA SILVA DIAS MARINETE	A	34	996	0	0	1030
8501866-1	SIDNEY BARROS DOS SANTOS	A	35	1000	335	0	1370
8501874-1	VANESSA DA COSTA CARVALHO	A	34	1000	244	0	1278
8501904-1	CARLOS EDUARDO DO AMARAL	A	35	1000	40	0	1075
8501921-1	JULIO CESAR FERRI	A	33	1000	300	0	1333
8501939-1	MIRIAM DA SILVA CASTRO FURLAN	A	33	1000	120	0	1153
8501947-1	IURI SANTOS PIMENTEL	A	34	976	0	0	1010
8501963-1	CHARLES FLORENTINO DA SILVA	A	33	994	300	0	1327
8501971-1	SERGIO PEREIRA	A	35	996	333	0	1364
8501980-1	HUMBERTO XAVIER DE OLIVEIRA	A	34	1000	300	0	1334
8501998-1	LUANA MAMANI GUTIERREZ	A	34	1000	0	0	1034
8502013-1	ADILSON APARECIDO BORLOTH	A	35	1000	300	0	1335
8502021-1	ODRASIO LUIS FERREIRA	A	33	997	0	0	1030
8502030-1	JUNIOR JOSE DIAS	A	35	1000	37	0	1072
8502048-1	SILVANA MICHELEN SANTOS DE OLIVEIRA	A	34	1000	302	0	1336
8502056-1	GRAZIELA BRANCO DE OLIVEIRA	A	35	999	40	0	1074
8502064-1	CRISTIEN LARA LORENZO	A	34	997	0	0	1031
8502081-1	ANA ROSA APARECIDA GONCALVES	A	34	1000	234	0	1268
8502099-1	TABTA GOZOLOTO BATISTA	A	33	996	0	0	1029
8502111-1	LOURIVAL VIEIRA	A	32	1000	260	0	1292
8502129-1	MARCELO SANTOS DE MORAES	A	33	1000	0	0	1033
8502137-1	RAQUEL KEIKO KANADA	A	34	1000	175	0	1209
8502153-1	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	A	33	990	0	0	1023
8502170-1	CINTIA RODRIGUES MOREIRA	A	35	1000	0	0	1035
8502188-1	NEWTON ANTONIO ROCHA	A	31	1000	0	0	1031
8502200-1	RENATA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	A	30	994	0	0	1024
8502226-1	WAGNER MARCELO LAMBERT JUNIOR	A	35	1000	0	0	1035
8502234-1	ALEXANDRE MATIAS RUSSO	A	34	1000	300	0	1334
8502242-1	CRISTIANE CUNHA MACHADO ROSA	A	33	1000	0	0	1033
8502251-1	RODRIGO EDUARDO MONTORO	A	34	999	300	0	1333
8502277-1	VALDINEI DE PAULA	A	33	998	0	0	1031
8502307-1	MARAIZA MARTINS DE OLIVEIRA ALMEIDA	A	30	1000	140	0	1170
8502323-1	PABLO AUGUSTO SILVA	A	35	963	0	0	998
8502331-1	LUCIANA DE JESUS DIAS	A	34	999	270	0	1303
8502358-1	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	A	33	1000	33	0	1066
8502366-1	ALEXANDER ABRANTES DA SILVA	A	35	1000	276	0	1311
8502382-1	TIAGO MINE VIEIRA	A	34	961	175	0	1170
8502391-1	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	A	34	1000	220	0	1254
8502412-1	SINALVA MARIA FERNANDES	A	34	998	267	0	1299
8502439-1	ZILDA RIBEIRO DA ROCHA	A	35	996	300	0	1331
8502447-1	DAYANE CAROLINA OLIVEIRA LEE	A	34	1000	337	0	1371
8502463-1	JOAO LUIZ ALVES DIAS	A	35	1000	0	0	1035
8502471-1	ARIANA OLIVEIRA DA COSTA	A	34	1000	183	0	1217
8502480-1	SIMONE DE OLIVEIRA HUNGARO	A	35	1000	0	0	1035
8502498-1	JULIANA SANTOS SILVA ZENKER	A	35	999	0	0	1034
8502501-1	MARIA DOS REIS MACIEL MEIRELES	A	34	991	0	0	1025
8502510-1	LUIZ ALBERTO NUNES GALDINI	A	35	997	0	0	1032
8502528-1	ELIANE DA SILVA ESPINOLA	A	34	999	0	0	1033
8502536-1	THAIS BORGES DE ALMEIDA	A	34	1000	0	0	1034
8502544-1	MARCOS ANTONIO SOUZA DA CONCEICAO	A	35	1000	332	0	1367
8502552-1	TANIA CRISTINA SOUZA BORGES	A	32	975	0	0	1007
8502561-1	ANDREA GOMES MALTA DOS SANTOS	A	34	998	289	20	1341
8502579-1	MARIANA GOMES AGUIAR	A	28	1000	0	0	1028
8502587-1	JULIANA COUTO SANTOS	A	35	1000	190	0	1225
8502595-1	FABIO LUIZ DOS SANTOS	A	34	972	0	0	1006
8502609-1	EDITE LIARA REGIS DA CRUZ	A	34	1000	75	0	1109
8502617-1	ELIANE APARECIDA DE SOUSA LIMA	A	35	996	37	0	1068
8502633-1	ANA PAULA NEVES DE OLIVEIRA	A	35	1000	380	20	1435
8502668-1	SIDNEI MENEZES DE JESUS	A	35	964	130	0	1129
8502676-1	MARILUCIA SANTOS DE OLIVEIRA MELO	A	34	999	0	0	1033
8502684-1	KLEITON FERREIRA DE OLIVEIRA	A	34	1000	7	0	1041
8502692-1	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	A	35	993	209	0	1237
8502706-1	FERNANDA LOPES MARQUES SILVA	A	35	995	48	20	1098
8502714-1	ALEXSANDRA GOMES VIDAL DE OLIVEIRA	A	35	997	37	0	1069
8502722-1	EDILENE MARIA VITORINO FARIAS	A	34	1000	0	0	1034
8502749-1	MARIA DE FATIMA LIMA	A	34	1000	13	0	1047
8502765-1	IGOR AUGUSTO LEITE	A	34	997	0	0	1031
8502773-1	JOSIANE SANTOS DO CARMO	A	35	1000	0	0	1035
8502803-1	PATRICIA SOARES DA SILVA ALENCAR	A	35	994	0	0	1029
8502811-1	TATIANA APARECIDA DA SILVA	A	35	1000	37	0	1072
8502820-1	CELIO DE SOUZA AQUINO	A	31	1000	13	0	1044
8502838-1	SANDRA SOUSA DE CALDAS	A	34	993	300	0	1327
8502846-1	MARCIO JOSE DE LIMA	A	34	973	0	0	1007
8502854-1	ELAINE CORREIA DE OLIVEIRA	A	30	963	83	0	1076
8502871-1	SILVIA TAVARES DA PAIXAO	A	34	985	14	0	1033
8506302-1	DANILO PRADO BRANDAO DE SOUZA	A	35	999	0	0	1034
8506582-1	REGINA CELIA GONCALVES MATEUS	A	34	1000	300	0	1334
8506591-1	KATY ISMENIA RODRIGUES ABRUNHEIRO DA SILVA BUENO	A	32	985	0	0	1017
8506604-1	PRISCILA PINTO OLIVEIRA DE ARAUJO CUNHA	A	33	1000	35	0	1068
8506612-1	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	A	34	1000	0	0	1034
8506621-1	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	A	34	999	0	0	1033
8506663-1	RENATA COLACO CESAR TEIXEIRA	A	33	1000	250	0	1283
8506698-1	JOSEFA DANTAS CORREIA	A	34	997	300	0	1331
8506710-1	FLAVIANA DE AZEVEDO PINTO	A	34	1000	300	0	1334
8506728-1	RENATA PEREIRA	A	34	997	170	0	1201
8506736-1	CINTHIA CAROLINE GOMES LIMA DE OLIVEIRA	A	33	1000	0	0	1033
8506744-1	CINTHIA MARIA BERNARDINA GLASSER ALVES	A	32	993	0	0	1025
8506752-1	GISILENE DA SILVA CARVALHO	A	33	1000	300	0	1333
8506779-1	CLAUDIA REGINA GERALDO DA SILVA	A	34	999	0	0	1033
8506809-1	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	A	34	999	0	0	1033
8506817-1	ANA BEATRIZ SANTOS SILVA	A	34	1000	0	0	1034
8506825-1	ELIANE XAVIER BITENCOURT DE OLIVEIRA	A	33	1000	0	0	1033
8506833-1	VIVIANE APARECIDA SILVA	A	33	1000	251	0	1284
8506841-1	LUCIANE SCABUZZI RODRIGUES HERNANDES	A	34	985	120	0	1139
8506868-1	RENATA SIMONCELOS DA SILVA	A	34	1000	58	0	1092
8506876-1	MARIA DO CARMO LIMA FALCAO	A	32	1000	120	0	1152
8506884-1	EMERSON FERREIRA JUSTO	A	32	988	0	0	1020
8506892-1	GISLAINE RAMOS LEITE	A	32	994	0	0	1026
8506906-1	MILENE MOREIRA QUINTINO	A	34	985	0	0	1019
8506914-1	ANA CRISTINA BRABO DOS SANTOS	A	28	1000	0	0	1028
8506922-1	GISLAINE SOARES GARRIDO	A	34	1000	0	0	1034
8506931-1	CINTIA CRISTIANE BARROS	A	34	999	0	0	1033
8506949-1	MARCELA FIRMINO DOS SANTOS	A	33	999	0	0	1032
8506981-1	ROSANIA SILVA BITTANTE	A	32	1000	285	0	1317
8507007-1	DALVINETE FERREIRA LEITE	A	33	1000	19	0	1052
8507023-1	REGIANE CRISTINA GRAMA SILVA	A	34	1000	120	0	1154
8507031-1	BEATRIZ COSTA RANGAN	A	34	1000	21	0	1055
8507066-1	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033
8507074-1	TARCILIA CRISTINA RAQUEL	A	34	999	0	0	1033
8507082-1	VANESSA ANDRADE BATISTA RODRIGUES	A	33	1000	0	0	1033
8507104-1	PATRICIA NASCIMENTO E SILVA	A	34	1000	165	0	1199
8507112-1	CARLA CAROLINA BONATTO GRACIANO	A	34	1000	120	0	1154
8507121-1	SORAYA DE SAN VICENTE SANTOS	A	34	978	59	0	1071
8507147-1	SIRLENE GONCALVES DA SILVA FONSECA	A	34	1000	257	0	1291
8507155-1	FERNANDA RAMOS SILVA	A	34	1000	0	0	1034
8507180-1	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	A	33	1000	201	0	1234
8507198-1	SHIRLEY BARBOSA PEREIRA NADAIS	A	31	1000	0	0	1031
8507201-1	NEIVA LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA	A	33	993	60	45	1131
8507210-1	VALERIA MARIA DA SILVA	A	34	981	250	0	1265
8507228-1	LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO	A	32	958	60	0	1050
8507236-1	MARILYA MARIANY CARNAVAL	A	32	994	0	0	1026
8507252-1	JANETE APARECIDA PEREIRA DUTRA	A	32	1000	321	0	1353
8507261-1	MARGARETH APARECIDA DE ANDRADE SOUZA	A	34	1000	103	0	1137
8507295-1	MICHELLE ADRIANA CONSTANCIO DOS SANTOS	A	34	999	210	0	1243
8507309-1	EDNEUSA PINHEIRO DOS SANTOS	A	33	986	0	0	1019
8507317-1	THAIS DE OLIVEIRA XAVIER	A	34	999	0	0	1033
8507333-1	NEIVA FERREIRA BARBOSA	A	30	943	180	0	1153
8507341-1	ROBERTA GEISER	A	30	963	0	0	993
8507350-1	ELISANGELA DE CASTRO GONCALVES	A	34	1000	134	0	1168
8507368-1	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	A	34	1000	400	0	1434
8507376-1	ALESSANDRA MARIA APARECIDA PIRES	A	33	987	0	0	1020
8507384-1	FERNANDA ABAMBRES FERRAZ FONSECA	A	34	1000	220	0	1254
8507392-1	MARIANA DE SANTANA	A	34	1000	0	0	1034
8507414-1	SANDRA REGINA DOS SANTOS DE FRANCA	A	33	997	0	20	1050
8507422-1	JAQUELINE ALMEIDA DE ASSIS	A	34	991	0	0	1025
8507457-1	ANDREZA PAPARELI NERI	A	33	1000	240	0	1273
8507465-1	DANIELA DA SILVA RIBEIRO	A	34	974	300	0	1308
8507473-1	SEVERINA MARIA BARRETO DE ALMEIDA MOURA	A	34	1000	0	0	1034
8507490-1	THAIS DOS SANTOS	A	33	999	0	0	1032
8507511-1	MARILIA GABRIELA FELIX GONCALVES	A	34	973	0	0	1007
8507520-1	TALITA ALMEIDA DA SILVA	A	33	999	300	0	1332
8507538-1	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	A	34	998	0	0	1032
8507546-1	MONIQUE DE CASSIA LOPES	A	34	997	0	0	1031
8507554-1	RENATA NEGRI DE MENEZES	A	33	1000	0	0	1033
8507571-1	PATRICIA GRAUPNER BRESLIZEK	A	34	1000	0	0	1034
8507597-1	MARIA SIMEIRE DOS SANTOS CARDOSO	A	33	999	50	0	1082
8507627-1	PATRICIA DE JESUS PESSOA	A	32	996	0	0	1028
8507635-1	JULIANA DE ALMEIDA MORELLI	A	31	994	0	0	1025
8507643-1	MARTA DO ROSARIO	A	33	1000	233	0	1266
8507651-1	VIVIAN LUCI RAMOS FERNANDES DOS SANTOS	A	33	999	250	0	1282
8507660-1	VIRGINIA MARIA SAVELLA FLEISCHMANN	A	33	1000	0	0	1033
8507678-1	HESDRYA NEVES SANTOS DA SILVA	A	34	1000	342	0	1376
8507694-1	IRIS FRAZZATTO RIGO	A	34	995	0	0	1029
8507708-1	EVERTON DE ARAUJO VIANA	A	34	999	300	0	1333
8507716-1	EDNA MARIA EVANGELISTA DA SILVA	A	34	1000	300	0	1334
8507724-1	DANIELA MULFORD NUNES	A	32	1000	59	0	1091
8507732-1	APARECIDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	A	33	998	0	0	1031
8507759-1	MARILY SANTANA SOUZA SILVA	A	34	1000	0	0	1034
8507791-1	LUCIENE PEREIRA DA CRUZ SILVA	A	33	989	300	0	1322
8507813-1	ROSANGELA LIMA SANTOS	A	34	1000	0	0	1034
8507821-1	GUILHERME PIMENTEL DE SOUSA	A	34	964	300	0	1298
8507830-1	CAROLINA DE FATIMA BRITO	A	33	999	300	0	1332
8507848-1	SILVIA REGINA PIRES RIBELLO LIMA	A	34	999	195	0	1228
8507856-1	RENATA TIROLLI	A	32	1000	0	20	1052
8507864-1	DAGMAR MARTINS LEAL DE ARAUJO	A	34	1000	299	0	1333
8507872-1	SIRLEI APARECIDA MATOZO CARDOSO	A	34	1000	0	0	1034
8507899-1	ALINE DE SOUZA NONATO	A	34	999	300	0	1333
8507902-1	NATALIA ALVES SANTOS	A	33	994	50	0	1077
8507911-1	DIANA OLIVEIRA DE ASSIS	A	34	1000	0	0	1034
8507929-1	JESSICA GOMES CORREIA DE SOUZA	A	33	1000	0	0	1033
8507945-2	MIRIA FERNANDES DE FRANCA ANAIA	A	31	999	0	0	1030
8507953-1	TATIANE MELO SANTOS	A	33	985	0	0	1018
8507970-1	LUMAR LEITE CARDOSO	A	27	973	230	0	1230
8507988-1	CELIA MARIA NATALIM ZARELLI	A	32	1000	203	0	1235
8507996-1	ELIDA REBECA DE SANTANA	A	34	994	0	0	1028
8508003-1	MICHELLE PATRICIA FERREIRA	A	33	1000	400	0	1433
8508020-1	KAREN TORRES AVILA	A	34	997	0	0	1031
8508038-1	GISELE MARCHEZETTI PETENA	A	33	999	400	0	1432
8508054-1	GABRIELA DE AZEVEDO MENDES	A	34	1000	0	0	1034
8508062-1	ALEXSANDRA RICZ DE MELO SOUZA	A	34	1000	350	0	1384
8508071-1	THIAGO CASTRO DA SILVA	A	34	1000	350	0	1384
8508089-1	VIVIANE DA CRUZ ALCANTARA SILVA	A	33	1000	140	0	1173
8508135-1	MARIA FERNANDA SANTOS	A	34	1000	0	0	1034
8508143-1	TATIANE GUALBERTO SANTOS	A	34	1000	300	0	1334
8508151-1	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS	A	34	1000	262	0	1296
8508160-1	REGINA DA SILVA AGOSTINHO	A	31	1000	160	0	1191
8508178-1	GIOVANNA DE SICCO DIMANO MACHADO	A	33	1000	103	0	1136
8508186-1	PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	A	33	1000	226	20	1279
8508208-1	AVANETE OLIVEIRA COIMBRA	A	33	1000	50	0	1083
8508224-1	VIVIAN CANTARINO SARAGOSA	A	33	1000	269	0	1302
8508232-1	APARECIDA GRACIELE DE ALMEIDA	A	33	1000	0	0	1033
8508259-1	DENIA RODRIGUES LOPO	A	34	1000	360	0	1394
8508275-1	LILIANE APARECIDA BEZERRA DE LIMA	A	34	1000	154	0	1188
8510393-1	SOLANGE FRANCISCO DE OLIVEIRA	A	26	996	0	0	1022
8510407-1	GIZELE DE OLIVEIRA	A	28	1000	0	0	1028
8510431-1	EDNICE OLIVEIRA DE LIMA ALVES	A	34	1000	63	0	1097
8510440-1	AMANDA DELFINO MIRANDA	A	33	1000	0	0	1033
8510458-1	LUCIMARY DOMINGUES WISSINIEVSKI	A	28	1000	0	0	1028
8510466-1	MONICA CARDELLA	A	33	1000	0	0	1033
8510474-1	BRUNO VIEIRA UESSO	A	32	963	0	20	1015
8510482-1	LUCIANA MARIA DA COSTA	A	33	999	258	0	1290
8510491-1	ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	A	33	1000	0	0	1033
8510512-1	LUCIANO CARMO DE OLIVEIRA	A	34	996	0	0	1030
8510521-1	MARIANA FREITAS ALONSO	A	33	1000	0	0	1033
8510539-1	PETRUCIA FARIA DE LIMA	A	33	1000	300	0	1333
8510547-1	SUZANA PAES DE BARROS ARRUDA VILHENA	A	32	1000	0	0	1032
8510555-1	JANAINA TELES FERREIRA	A	33	1000	300	0	1333
8510563-1	JULIANA FERNANDA DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033
8510580-1	VIVIANE CORREA BEZERRA FOLCO	A	34	1000	150	0	1184
8510601-1	ALESSANDRA DE SOUZA AVILA	A	33	999	0	0	1032
8510628-1	SUZANA PANIZZA SOUZA	A	33	1000	0	0	1033
8510636-1	CLAUDIA DE MELLO CONTIERI	A	31	1000	0	0	1031
8510652-1	SABRINA ERVOLINO DE ALBUQUERQUE ZANELLA	A	32	985	0	10	1027
8510661-1	DEBORA CRISTINA DO NASCIMENTO	A	33	999	0	0	1032
8510679-1	DENILSON MARQUES DE ARAUJO	A	33	996	0	0	1029
8510695-1	VIVIAN VITORINO FERNANDES	A	33	997	0	0	1030
8510717-1	FERNANDA CRISTINA MARTINS PESTANA	A	33	1000	300	0	1333
8510725-1	LUCIANA REGINA DOS SANTOS	A	33	999	300	0	1332
8510733-1	LUCY SOUZA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	A	29	996	0	0	1025
8510741-1	DOUGLAS SANCHES DA SILVA	A	33	996	0	0	1029
8510750-1	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA	A	33	1000	413	0	1446
8510776-1	FABIOLA DE TORRES SANTOS	A	33	1000	0	0	1033
8510814-1	LENI INACIO AZEVEDO	A	31	1000	0	0	1031
8510831-1	CLOVIS FIRMINO DA SILVA JUNIOR	A	33	997	255	0	1285
8510857-1	CARLOS EDUARDO FELIX DA SILVA	A	33	997	0	0	1030
8510873-1	HENRIQUE CESAR VICTORIANO	A	33	985	170	0	1188
8510890-1	ANDERSON FERNANDES PARISOTTO	A	34	1000	189	0	1223
8510903-1	JAQUELINE VICENTINI FERNANDES	A	30	1000	113	0	1143
8510938-1	NATHAN DE SOUZA	A	34	999	300	0	1333
8510946-1	ALINE GALVAO XAVIER	A	33	999	0	0	1032
8510954-1	GABRIELA CARVALHO QUEIROZ	A	33	1000	100	25	1158
8510962-1	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	A	33	994	40	0	1067
8510997-1	JORGE HENRIQUE SILVA BUENO	A	31	1000	0	0	1031

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

8511039-1	MICHELLE DE FATIMA RAMOS	A	34	1000	0	0	1034	
8511047-1	ANA PAULA CROCE	A	33	1000	375	0	1408	
8511055-1	GISELE FERNANDES AGRIPINO	A	33	999	0	0	1032	
8511063-1	MARTHA ELISA VIEIRA MENDES	A	31	999	300	0	1330	
8511071-1	PRISCA VALERIA APARECIDA DA SILVA	A	33	1000	319	0	1352	
8511128-1	CAMILA CRISTINA BOASSI DA SILVA	A	32	1000	0	0	1032	
8511136-1	HEIDE SOUSA AGUIAR	A	32	999	0	0	1031	
8511144-1	MARJORIE THIHAMER COSTA PEREIRA	A	32	987	201	0	1220	
8511152-1	SIMONE DIAS FRANCO	A	33	1000	33	0	1066	
8511161-1	ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA	A	33	998	333	0	1364	
8511187-1	MIENE DA SILVA AMARAL FREITAS	A	33	999	0	0	1032	
8511195-1	JAIR FERREIRA DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033	
8511217-1	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	A	34	999	0	0	1033	
8511225-1	LUIS GUSTAVO ALMEIDA SOUSA	A	33	1000	0	0	1033	
8511250-1	VANESSA RIBEIRO	A	33	999	50	0	1082	
8511268-1	JARMISON TORRES PRADO	A	33	1000	0	0	1033	
8511276-1	LILIAN MARA ASSIS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	A	32	996	120	0	1148	
8511284-1	BRUNO DENIS GARCIA	A	32	985	103	0	1120	
8511292-1	FERNANDA FUIN STEFANONI	A	33	998	359	0	1390	
8511306-1	DAVI GARCIA LEME DOS SANTOS	A	33	1000	300	10	1343	
8511314-1	FABIO DOS SANTOS	A	33	998	0	0	1031	
8511349-1	DENIS ALBERTO LEMOS ANDRADE	A	33	998	300	0	1331	
8511365-1	ELINEIDE MARIA DOS SANTOS	A	25	997	40	0	1062	
8511373-1	MARIANA FONSECA MARTINS	A	32	997	75	0	1104	3
8511381-1	FELIPPE ALVES SILVA	A	33	1000	0	0	1033	
8511390-1	MARCELO COVELLI RODRIGUES	A	33	1000	0	0	1033	
8511403-1	MARCELO ROMAN FILHO	A	30	1000	120	0	1150	
8511438-1	PRISCILA RODRIGUES DE ALMEIDA	A	32	1000	0	0	1032	
8511446-1	JORGE PAULO DA ROCHA	A	32	1000	300	20	1352	
8511454-1	KAREN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	A	33	1000	300	0	1333	
8511462-1	LUCAS ALBERTO MACHADO LEVANDOSKY	A	33	1000	327	0	1360	
8511471-1	CAROLINE OLIVEIRA PIRES	A	33	1000	145	0	1178	
8511489-1	CRISTINA DE ARAUJO ALVES	A	22	997	0	0	1019	
8511501-1	RODOLFO PEREIRA MEDEIROS	A	33	999	212	0	1244	
8511519-1	DANIELLE SOUZA DA COSTA PRIMO	A	33	999	20	0	1052	
8511543-1	MARIA APARECIDA MARTINS DO NASCIMENTO	A	31	1000	40	0	1071	
8511551-1	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	A	33	991	0	0	1024	
8511560-1	HENRIQUE MARTINS MACIEL	A	33	990	0	0	1023	
8511586-1	JACQUELINE APARECIDA BERNARDES	A	33	1000	33	0	1066	
8511594-1	SILAS CABRAL DE LIMA FILHO	A	33	997	0	0	1030	
8511616-1	RENILDE APARECIDA DE LIMA SALLES HERNANDES	A	31	994	189	0	1214	
8511641-1	LUCIANA MARIA DA PAZ E SILVA	A	32	1000	211	0	1243	
8511683-1	LUCIANA LEIA MEDINO DE OLIVEIRA	A	31	1000	260	0	1291	
8511705-1	ADRIANA DA SILVA DE MORAES	A	33	1000	314	0	1347	
8511713-1	GABRIELA FREITAS SAQUELLI	A	31	1000	0	0	1031	
8511721-1	MARINA SILVA DOMINGUES	A	32	1000	0	0	1032	
8511748-1	LIVIA DE SEIXAS TORRES CORIGLIANO	A	32	1000	87	0	1119	
8511764-1	ARTHUR INADA CRUZ	A	33	1000	0	0	1033	
8511772-1	DANIEL MENDES	A	32	996	0	0	1028	
8511781-1	RODRIGO CONCEICAO FERREIRA DE MORAES	A	33	1000	300	0	1333	
8511799-1	RICASSIA MOREIRA DA SILVA ISHII	A	33	984	33	0	1050	
8511811-1	RICARDO CARVALHO DE LIMA	A	32	1000	0	0	1032	
8511845-1	PABLO KEHOMA COSTA SANTOS	A	32	1000	0	0	1032	
8511853-1	AILCLECIA FERNANDES SILVA	A	32	990	340	0	1362	
8511861-1	SIMONE CLARA DA SILVA	A	33	993	0	0	1026	
8511896-1	EDVAN RODRIGUES DE SOUSA	A	32	995	0	0	1027	
8511900-1	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	A	32	991	0	0	1023	
8511918-1	CARINA REIS SUZUKI	A	33	1000	302	0	1335	
8511926-1	LILIAN CRISTINA LUUP	A	32	999	0	0	1031	
8511934-1	WESLEY GONCALVES SIMOES	A	33	993	0	0	1026	
8511951-1	ELAINE FERNANDES RIBEIRO	A	33	1000	324	0	1357	
8511969-1	FERNANDO JORGE MOREIRA	A	33	999	231	0	1263	
8511985-1	EDILENE NOGUEIRA ROCHA	A	32	996	0	0	1028	
8511993-1	LUCIENE DOS ANJOS SILVESTRE SANTOS	A	33	991	300	0	1324	
8512001-1	REGIANE ALEXANDRE DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033	
8512019-1	KATIUSCIA KINUE KUROSU	A	33	994	180	0	1207	
8512027-1	MARA RUBIA DOS SANTOS	A	33	999	0	0	1032	
8512035-1	ANA BEATRIZ PEREIRA FRANCO	A	33	1000	0	0	1033	
8512043-1	RENATA MARQUEZINI GABRIELE	A	33	1000	300	0	1333	
8512051-1	ALEXANDER PEREIRA MARTINS	A	33	1000	240	0	1273	
8512060-1	EDMAR FERREIRA DE MATOS	A	33	1000	300	50	1383	
8512094-1	AMANDA LOUREIRO	A	33	1000	318	0	1351	
8512141-1	TARCIZIO AUGUSTO DE SOUZA CRUZ	A	33	1000	300	0	1333	
8512167-1	MARINA MATOS DOS SANTOS	A	32	990	0	0	1022	
8512183-1	DANIEL DE SOUZA NOGUEIRA	A	33	995	88	0	1116	
8512191-1	ANISIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	A	33	993	0	0	1026	
8512248-1	ANDREIA FERREIRA NAGY	A	32	999	0	0	1031	
8512281-1	SAMUEL DAVID DOS SANTOS	A	33	1000	0	0	1033	
8512299-1	MICHELLE GRASSI	A	33	1000	0	0	1033	
8512302-1	MARILENE SOARES NOVAES	A	33	1000	0	0	1033	
8512329-1	EDNA APARECIDA DE SOUZA NARDO	A	31	1000	0	0	1031	
8512345-1	THAYNAN SANTOS SILVA	A	33	998	0	0	1031	
8512353-1	DENISE PEREIRA MIRANDA DE BARROS	A	22	906	120	0	1048	
8512361-1	CINTHIA DE FATIMA MATOS	A	32	1000	0	0	1032	
8512540-1	LILIAN CARLA CAMPANHOLI	A	33	1000	300	0	1333	
8512574-1	ANDRESSA NOGUEIRA SANCHES	A	33	1000	0	0	1033	
8512582-1	ANDREA RODRIGUES BORGES	A	33	1000	300	0	1333	
8512591-1	VANETE DE JESUS LADEIA SOARES	A	33	1000	0	0	1033	
8512604-1	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	A	33	995	0	0	1028	
8512612-1	MICHELE CRISTINA DE LIMA	A	33	1000	0	0	1033	
8512621-1	PALOMA BOMFIM FRERAUT	A	32	1000	341	0	1373	
8512639-1	TANIA BRAZ DA SILVA LAMBERT DAMAS	A	33	999	310	0	1342	
8512647-1	ELIZABETE SILVA ROBERTO XAVIER	A	33	998	0	0	1031	
8512655-1	IVONETE CONCEICAO DA SILVA	A	33	999	20	0	1052	
8512663-1	RIUSA BITTENCOURT DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	A	30	968	0	0	998	
8512671-1	RENATA BRITO FERREIRA DA LUZ	A	33	999	287	0	1319	
8512698-1	FABIANE VITORIA DOS SANTOS RABELO	A	33	999	262	0	1294	
8512701-1	DEBORA FERRARI SILVA	A	34	1000	0	0	1034	
8512710-1	LUIZ CARLOS NASCIMENTO	A	34	997	30	10	1071	
8512728-1	MICHELLI CRISTINA DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033	
8512736-1	LOURDES CORDEIRO DE SOUZA DJIGHALIAN	A	32	1000	258	0	1290	
8512744-1	ANDRESA MARIA DE MACEDO	A	34	999	151	0	1184	
8512752-1	LEILIANE GOZZO	A	34	999	300	0	1333	
8512761-1	TATIANE FERREIRA RIBEIRO PERANDRE	A	33	996	226	0	1255	
8512779-1	SANDRA GOMES SOUSA MOTA	A	34	1000	350	0	1384	
8512795-1	CIBELE VIEIRA DOS SANTOS ALVES	A	33	1000	0	0	1033	
8512809-1	ANA CRISTINA SANTOS SILVA DE AZEVEDO	A	33	1000	262	0	1295	
8512817-1	KELLY CHRYSTINA DE MATOS MAGALHAES	A	33	1000	320	0	1353	
8512825-1	SUZANA REBERTE DE ARAUJO	A	33	999	0	0	1032	
8512833-1	JESSICA SANTOS NOVAIS	A	32	999	0	0	1031	
8512841-1	FAGNA DAS NEVES BARBOSA NUNES	A	34	999	0	0	1033	
8512850-1	SHEILA SANTANA	A	34	1000	300	0	1334	
8512876-1	MARINA BALBINA DE SOUZA	A	33	1000	276	75	1384	
8512884-1	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	A	34	1000	15	0	1049	
8512892-1	FERNANDA MASSUCATO DA CRUZ	A	33	1000	185	0	1218	
8512914-1	CILENE MORALES PINTO	A	31	1000	300	0	1331	
8512922-2	ROSELI RODRIGUES FERREIRA	A	33	1000	5	0	1038	
8512931-1	FERNANDA DE CASSIA BARBOSA SILVA	A	33	999	262	0	1294	
8512957-1	MARIA APARECIDA NOVAIS DE ARAUJO	A	34	996	0	0	1030	
8512973-1	ELISANGELA NUNES CORDEIRO GARCIA RODRIGUES	A	31	999	300	0	1330	
8512981-1	ETIENE RODRIGUES PESSOA	A	32	1000	80	0	1112	
8512990-1	KELLY CRISTINA BERNARDO	A	32	997	0	0	1029	
8513015-1	ALDENICE DA SILVA GOMES	A	34	1000	300	0	1334	
8513023-1	ALESSANDRA CRISTINA GOMES	A	33	1000	197	0	1230	
8513031-1	JOSEFA GUARIDO ANDREASSA DE TOLEDO	A	34	1000	300	0	1334	
8513040-1	LEIDIANIA DANTAS XAVIER	A	33	1000	0	0	1033	
8513058-1	CINTIA DA CUNHA	A	32	999	0	0	1031	
8513066-1	EDGLEID SALES BRAGA BERNARDO	A	34	1000	300	0	1334	
8513082-1	PATRICIA SANTIAGO SILVA CONDE	A	34	998	300	0	1332	
8513091-1	TATIANA CELESTINO DE MENEZES KANEKO	A	33	1000	0	0	1033	
8513091-2	TATIANA CELESTINO DE MENEZES KANEKO	A	31	1000	0	0	1031	
8513112-1	ANDREIA GOMES BARBOSA	A	33	1000	137	0	1170	
8513121-1	YASMIN ERNANDES ABDO	A	33	1000	0	0	1033	
8513139-1	MARIA ADAMIR ALMEIDA SOUSA	A	33	1000	0	0	1033	
8513155-1	FABIANA MARCIA ALBUQUERQUE DA SILVA	A	32	998	0	0	1030	
8513171-1	JULIETH ALVES BASTOS	A	32	1000	0	0	1032	
8513180-1	CRISTIANE DA SILVA LOPES	A	33	1000	313	0	1346	
8513198-1	ANDREIA GOMES DA ROCHA	A	34	1000	10	0	1044	
8513201-1	MARIA APARECIDA BATISTA DIELI	A	34	998	0	0	1032	
8513210-1	BARBARA PEREIRA DE LIMA	A	33	1000	0	0	1033	
8513228-1	ELIANE DOS SANTOS	A	33	1000	304	0	1337	
8513236-1	THAIS FIDELIS DE PAULA SILVA	A	33	999	342	0	1374	
8513261-1	AMANDA MOURA SANTOS	A	33	1000	0	0	1033	
8513287-1	DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	A	34	1000	14	0	1048	
8513309-1	AMILZA DA PAIXAO SANTOS	A	33	1000	400	0	1433	
8513317-1	TELMA APARECIDA SILVA DE SOUSA	A	33	1000	300	0	1333	
8513333-1	CHRYSTIAM GONZALES RODRIGUES	A	34	1000	0	0	1034	
8513341-1	DAIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO	A	34	1000	398	0	1432	
8513350-1	ELIZETE ALVES BESERRA DA SILVA	A	34	1000	100	20	1154	
8513368-1	CINTIA DE SOUZA	A	34	1000	300	0	1334	
8513376-1	REGIANE BOMFIN DOS SANTOS	A	33	999	0	0	1032	
8513384-1	TELMA DE OLIVEIRA LARA	A	33	1000	125	0	1158	
8513392-1	ALDEVINA CUSTODIO LUIZ	A	29	1000	0	0	1029	
8513406-1	ADRIANA MARIA DE LIMA	A	33	966	0	0	999	
8513414-1	VIVIAN DOS SANTOS DE ALMEIDA	A	33	1000	0	0	1033	
8513422-1	ELIZANGELA DE PAIVA NOGUEIRA	A	34	1000	0	0	1034	
8513431-1	MARILZA DA SILVA SARAIVA	A	32	999	300	0	1331	
8513449-1	ANGELA MARIA MARINHO	A	32	1000	0	0	1032	
8513481-2	PAULO VICTOR GRANGEIRO LUCENA TORRES	A	35	1000	80	0	1115	
8513490-2	ARTUR DE ALBUQUERQUE TORRES	A	34	1000	90	30	1154	
8513503-2	LUIS FERNANDO DE SOUZA PASTANA	A	35	1000	0	0	1035	
8513546-2	CARLOS ANTONIO MATOS DA SILVA	A	34	1000	50	200	1284	
8513554-2	ARTHUR PINEL BERBERT DA SILVA	A	34	1000	0	0	1034	
8513562-2	CAMILO SOUSA FONSECA	A	34	1000	115	0	1149	
8513571-2	CAMILA PERISSINI BRUZZESE	A	34	1000	90	30	1154	
8513597-2	ISABELA TEIXEIRA BESSA DA ROCHA	A	34	999	84	0	1117	
8513635-2	EDUARDO ANDRE SOUZA DE MELO	A	34	1000	45	0	1079	
8513651-2	ALEX CIOLFI BARRETO VILAS BOAS	A	34	1000	0	0	1034	
8513678-2	MARCELO RAMOS LISBOA	A	34	994	80	0	1108	
8513686-2	ICARO SORREGOTTI NEGRI	A	35	1000	5	0	1040	
8513732-2	MARCELA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA	A	34	1000	0	0	1034	
8513741-2	ANA CAROLINA FERREIRA	A	34	1000	5	0	1039	
8513767-2	EDNEUZA DE OLIVEIRA	A	34	1000	0	0	1034	
8513775-2	FABIO PAULO REIS DE SANTANA	A	34	1000	0	30	1064	
8513783-2	LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ	A	34	1000	30	0	1064	
8513791-2	FLAVIA CHRISTINA MARTINS SILVA LAZZARINI	A	34	1000	0	0	1034	
8513805-2	RODRIGO DA CUNHA NEVES	A	34	1000	0	0	1034	
8513813-2	JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT	A	35	1000	0	0	1035	
8513902-1	AMANDA MENDES GIORDANO DOS SANTOS	A	33	1000	0	0	1033	
8513929-1	SAMAIA CAVALCANTE DE SOUZA	A	33	999	211	0	1243	
8513945-1	DEBORA SANTOS PAIXAO BARBOSA	A	33	1000	0	0	1033	
8513961-1	GISELLE DE ARAUJO MENEGUETI PAGANELI	A	33	1000	148	20	1201	
8513970-1	RENATO GOMES DE CARVALHO	A	33	1000	0	0	1033	
8514003-1	MARILDA DOS SANTOS FERREIRA	A	32	1000	282	0	1314	
8514011-1	JUSSIARA RIOS DA SILVA SANDES FIGUEIREDO	A	33	998	90	0	1121	
8514020-1	LIA WILMERS PARLATORE MARTINS PEREIRA	A	32	994	290	0	1316	
8514038-1	ERICA DA SILVA	A	32	1000	0	0	1032	
8514062-1	ANGELA SANTOS PEREIRA	A	33	1000	220	0	1253	
8514071-1	JESSYCA HELEN CIPRIANO LIMA DUARTE	A	33	1000	20	0	1053	
8514089-1	SINEIDE DE PAULA DA SILVA	A	31	1000	300	0	1331	
8514101-1	CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	A	33	1000	354	0	1387	
8514119-1	CLEO DE OLIVEIRA BEZERRA	A	33	984	0	0	1017	
8514127-1	ETIENE MENDES DE ALMEIDA	A	31	1000	300	10	1341	
8514135-1	JUDITH ANGELICA PEREIRA DA SILVA	A	32	1000	0	0	1032	
8514143-1	DENISE GLORIA ALMEIDA NASCIMENTO	A	33	1000	350	0	1383	
8514178-1	FLAVIA RENATA DOS REIS DIAS	A	33	1000	0	0	1033	
8514186-1	WERTON CALLENDER VARJAO	A	33	999	0	0	1032	
8514208-1	VANIA MARIA ZEBINI LOUREIRO	A	31	1000	134	0	1165	
8514216-1	ROSANA EDMERCIA AMATTO ABREU	A	32	988	0	0	1020	
8514224-1	DANIELLI PEREIRA DA ROCHA	A	33	1000	0	0	1033	
8514232-1	MARTA CANDIDA DE FRANCA	A	32	999	0	0	1031	
8514259-1	CRISTIANA FERREIRA DE SOUSA NEVES	A	33	1000	0	0	1033	
8514313-1	NATALIA ALVES OKIMURA	A	33	1000	0	0	1033	
8514321-1	ALINE GOMES SAO FELIPPE	A	33	1000	300	0	1333	
8514356-1	TAMIRES OLIVEIRA DE LIMA	A	32	999	369	0	1400	
8514364-1	GRAZIELLE ALINE DE SOUSA CHINEM	A	33	1000	7	0	1040	
8514372-1	FLAVIA RIBEIRO VALDERRAMOS	A	32	1000	0	0	1032	
8514381-1	MARIA ALDAIRES AMARANTE FIGUEIRA SOUSA ALVES	A	32	996	127	0	1155	
8514402-1	SIMONE APARECIDA PAULINO	A	32	1000	0	0	1032	
8514411-1	ELISANGELA FIORI DE OLIVEIRA	A	33	1000	105	0	1138	
8514461-1	LEANDRO SENA DO PATROCINIO	A	31	1000	0	0	1031	
8514488-1	THAMIRES MASSA ARRUDA	A	33	1000	0	0	1033	
8514496-1	LIA MARCIA ANDO	A	31	1000	0	0	1031	
8514500-1	GILMARA SILVA DE OLIVEIRA SCHER	A	33	998	0	0	1031	
8514518-1	JOCIMARA QUIRINO FIDELIS	A	33	1000	0	0	1033	
8514526-1	IVANILDE RABELO ALVES	A	33	996	350	0	1379	
8514534-1	DANIELE CRISTINA DA SILVA ALEIXO DAMASCENO	A	32	1000	0	0	1032	
8514542-1	MICHELLE MACHADO ALVES	A	32	998	0	10	1040	
8514551-1	MICHELLE RODRIGUES DE FREITAS	A	33	1000	0	0	1033	
8514569-1	NATHALIA MERIA ALVES MUNIZ	A	33	1000	0	0	1033	
8514585-1	CRISTINA CAMAROTTI DOS SANTOS	A	32	1000	239	0	1271	
8514593-1	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA MACEDO	A	33	982	0	0	1015	
8514607-1	ELISABETE DE JESUS FREIRI	A	33	1000	300	0	1333	
8514615-1	GISELLE LOPES DE MELLO	A	32	999	133	0	1164	
8514623-1	ROSELI SANTANA OLIVEIRA	A	33	1000	300	0	1333	
8514631-1	LIGIA PERPETUO CAPELO FURUGUEM	A	31	1000	0	0	1031	
8514640-1	CAROLINA CIRQUEIRA HAGIME	A	33	1000	300	0	1333	
8514658-1	SUELY OLIVEIRA TENORIO	A	31	1000	0	0	1031	
8514674-1	TATIANA COIMBRA CARDOSO SILVA	A	33	1000	300	0	1333	
8514682-1	KATIANE COELHO VIEIRA DOS SANTOS	A	33	996	176	0	1205	
8514691-1	CLEIDE BATISTA RODRIGUES	A	32	938	64	0	1034	
8514704-1	ANA PAULA MUNIZ LEMOS	A	32	1000	270	0	1302	
8514712-1	RENATA RODRIGUES CARVALHO	A	31	1000	220	0	1251	
8514721-1	GISELE MARQUES DOS SANTOS	A	31	996	0	0	1027	
8514739-1	MAYARA GUARNIERI SANTOS AGUIRRE	A	32	1000	0	0	1032	
8514747-1	MARAIZA DO CARMO CARVALHO	A	31	998	0	0	1029	
8514763-1	VANESSA DE MELO AGUIAR	A	33	995	270	0	1298	
8514780-1	ANDREIA DE SOUSA OLIVEIRA	A	32	986	0	0	1018	
8514828-1	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS LOPREATO	A	33	983	0	0	1016	
8514836-1	EDLAINE RODRIGUES SZAVARA	A	33	1000	80	0	1113	
8514844-1	VALDENICE CATIRA	A	33	996	340	0	1369	
8514852-1	NELSIDES PAULINO	A	31	1000	17	0	1048	
8514861-1	CRISTINA APARECIDA DE ARAUJO	A	33	1000	0	0	1033	
8514879-1	JOSIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	A	33	1000	0	0	1033	
8514887-1	NATALIE DAMACENO FRAGNAN	A	32	999	25	0	1056	
8514895-1	ITATIAIA DIAS DE OLIVEIRA HUGO	A	33	996	300	0	1329	
8514909-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033	
8514917-1	ANA CLAUDIA GONCALVES LIMA	A	33	1000	0	0	1033	
8514925-1	ERONILTE DOS SANTOS LOPES BARROS	A	33	1000	300	0	1333	
8514933-1	IVANETE AGUIAR DE NOVAIS ARAUJO	A	32	1000	300	75	1407	
8514941-1	PATRICIA VILLAR LOMBARDI	A	32	1000	0	0	1032	
8514950-1	TANIA CRISTINA CALSA VENDITTI	A	33	1000	0	0	1033	
8514968-1	ROSA SOUSA DE OLIVEIRA	A	32	993	0	0	1025	
8514976-1	PRISCILA OTACILIA COSTA SILVA	A	30	983	0	0	1013	
8514992-1	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	A	33	999	225	0	1257	
8515000-1	TIAGO DIAS CAVALCANTE	A	33	1000	0	0	1033	
8515018-1	ALESSANDRA MARA GRETER DA LUZ BRAGA	A	32	999	271	0	1302	
8515026-1	RACHEL DE CAMPOS PEREIRA	A	33	999	121	0	1153	
8515042-1	MICHELI MONIQUI BORJA DOS SANTOS	A	33	1000	0	0	1033	
8515069-1	EMANUELLA ARAUJO DE OLIVEIRA GARCIA	A	31	990	0	0	1021	
8515077-1	MARLENE DOS SANTOS BORGES DA ROCHA	A	33	990	69	0	1092	
8515085-1	CAROLINA MARIA MARZOLLA LECOMBERRI	A	32	991	120	0	1143	
8515093-1	CAMILA DE MOURA COSTA	A	32	1000	0	0	1032	
8515107-1	LILIAN ANTUNES MARIANO CASTRO DE SOUZA	A	29	1000	0	0	1029	
8515123-1	CAMILA QUIRINO SOUZA DA CUNHA	A	32	1000	0	0	1032	
8515131-1	VINICIO FREIRE DOS SANTOS	A	33	997	240	0	1270	
8515140-1	CAROLINE CASTELLO RONDON	A	33	999	0	0	1032	
8515166-1	GABRIELE DE JESUS COSTA	A	33	999	120	0	1152	
8515182-1	VANIA CECILIA PIRES BRITO CARDOSO	A	33	1000	0	0	1033	
8515191-1	KARINE OLIVEIRA DE JESUS	A	33	1000	237	0	1270	
8515212-1	MAIARA AMARAL LOPES FIGUEIRA	A	33	1000	339	0	1372	
8515221-1	GABRIELA RODRIGUES CUCUMAZZO	A	33	1000	50	0	1083	
8515239-1	GRAZIELLA ARRUDA JARDIM	A	33	1000	300	0	1333	
8515247-1	PEROLA MARILENE NUNES LACERDA CARVALHO	A	33	999	0	0	1032	
8515255-1	PATRICIA FERNANDES BASILIO	A	32	1000	53	0	1085	
8515280-1	CLAUDIA IARA PESSOA DE OLIVEIRA SILVA	A	32	1000	0	0	1032	
8515301-1	MARIA JOSE DE FREITAS SOUZA	A	31	1000	50	0	1081	
8515310-1	ELAINE CRISTINA MONTEIRO SILVA ARAUJO	A	32	1000	319	0	1351	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

8515328-1	MARINA YASKO TAKAHASHI	A	32	1000	233	0	1265
8515336-1	POLIANA BASTOS PIRES VENANCIO	A	32	950	300	0	1282
8515344-1	VANIA REGINA SILVA DOS SANTOS	A	33	1000	138	0	1171
8515352-1	MARLENE PEREIRA FLORES DAS NEVES	A	33	1000	207	0	1240
8515361-1	JULIANA CAROLINA SANTOS	A	32	993	0	0	1025
8515379-1	LUCIANA DA SILVA ZANCHETT	A	33	999	0	0	1032
8515387-1	NATALIANA DA SILVA SIQUEIRA	A	33	1000	0	0	1033
8515395-1	TALITA BRANDAO DE SOUZA	A	32	1000	0	0	1032
8515409-1	LAYS CRISTINA LANCELLOTTI PINTO	A	31	1000	0	0	1031
8515417-1	DANILO RIGHETI DOS SANTOS	A	32	1000	227	0	1259
8515425-1	LILIANE COSTA PEREIRA VILELA	A	33	999	0	0	1032
8515433-1	JAQUELINE SILVA PEREIRA	A	31	999	53	0	1083
8515441-1	RITA AMELIA DA GAMA	A	32	989	173	0	1194
8515450-1	CRISTIANE DE CASSIA KLOMANN	A	31	994	254	0	1279
8515476-1	GREICIANE APARECIDA MESSIAS MASTROROCCO	A	32	985	300	0	1317
8515484-1	LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	A	33	1000	220	0	1253
8515492-1	ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS	A	32	983	20	0	1035
8515506-1	ILDEMAR OLIVEIRA ALVES JOAO	A	29	1000	0	0	1029
8515514-1	JOELY MARTINS BONFIM DOS ANJOS	A	33	1000	410	0	1443
8515531-1	MARIA AMELIA MATTOS SOARES	A	33	996	306	0	1335
8515549-1	MIRIAN RAQUEL FURTADO ALVES	A	33	1000	140	0	1173
8515557-1	ANA PAULA DOS SANTOS	A	33	999	0	0	1032
8515565-1	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA QUEIROZ	A	33	999	0	0	1032
8515581-1	SILVANA DOS SANTOS	A	33	1000	15	0	1048
8515590-1	ANDREIA VIRGILIO BARCELOS	A	33	1000	305	0	1338
8515603-1	GILMARA GAMA FERREIRA DA SILVA	A	33	999	0	0	1032
8515611-1	NELIANE ALVES PEREIRA FERREIRA	A	31	1000	0	0	1031
8515620-1	CARLA DA SILVA OLIVEIRA	A	33	985	50	0	1068
8515638-1	DENISE SANTOS DA SILVA NINCK	A	33	1000	137	0	1170
8515646-1	MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUSA	A	33	1000	300	0	1333
8515654-1	NATALI RICARTE CARDOSO	A	32	1000	255	0	1287
8515662-1	ELIANE JAQUES	A	33	999	10	0	1042
8515671-1	DALOISA MARIA BRAGA SESSENTA	A	31	998	108	0	1137
8515689-1	RENATA APARECIDA DE SOUZA MANZI	A	31	1000	0	0	1031
8515697-1	JANAINA DE SIQUEIRA	A	33	999	375	0	1407
8515701-1	MONICA DA SILVA SANTANA	A	33	1000	288	0	1321
8515719-1	AGENEUSA MOTA DE OLIVEIRA SALES	A	33	1000	300	0	1333
8515735-1	JANUARIA NOVAES	A	33	1000	0	0	1033
8515743-1	MONALISA CARDOSO DE SOUSA	A	32	963	0	0	995
8515751-1	MONALISA DA SILVA PEREIRA	A	32	998	0	0	1030
8515760-1	DANIELA GOMES OLIVEIRA	A	33	1000	60	0	1093
8515778-1	MEIRE ELLEN CARMELITA SANTOS	A	33	1000	0	0	1033
8515808-1	ALINE RODRIGUES SOUZA DE JESUS	A	33	990	0	0	1023
8515816-1	MARLI RAMOS VIEIRA PEREIRA	A	32	1000	133	0	1165
8515824-1	AGNER SCHIEZARO	A	33	1000	0	0	1033
8515841-1	IRINEIA FONTES MENDES	A	33	1000	50	0	1083
8515867-1	TANIA GOMES DE SA TOFOLO	A	33	1000	50	0	1083
8515883-1	DENISE FEBA FUZII	A	32	1000	300	0	1332
8515905-1	CRISTINA DE SIQUEIRA VIEIRA	A	33	1000	320	0	1353
8515913-1	ANDREIA RIBEIRO MARTINS DA SILVA	A	33	1000	55	0	1088
8515921-1	LUCIANA BHERING DE ASSIS	A	31	978	0	0	1009
8515930-1	SHEILA DE SOUZA COSTA MASO	A	32	995	21	0	1048
8515948-1	ANALINA NOGUEIRA MACHADO DE MOURA	A	33	1000	350	0	1383
8515964-1	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	A	32	999	50	0	1081
8515972-1	GLAUCIA BARRETO RIQUEZA CORREIA	A	31	984	0	0	1015
8516006-1	MARTA DE ARAUJO CARVALHO	A	32	1000	0	0	1032
8516014-1	ROSIANE LOPES DE SA VITAL	A	33	1000	0	0	1033
8516031-1	MAYARA AYUMI HANDA	A	32	1000	0	0	1032
8516049-1	RENATA OLIVEIRA RODRIGUES DE MACEDO	A	33	1000	150	0	1183
8516057-1	ANA CRISTINA NUNES DE ARAUJO	A	31	996	0	0	1027
8516065-1	THATIANA DE CAMARGO RIQUETO RODRIGUES BRASIL	A	32	1000	259	0	1291
8516081-1	SANDRA REGINA SOARES DA SILVA	A	33	1000	0	0	1033
8516090-1	MICHELLE SOARES NASCIMENTO	A	33	999	20	0	1052
8516103-1	GISELE SOARES DOS SANTOS	A	32	996	0	0	1028
8516111-1	UILMA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA	A	33	998	0	0	1031
8516120-1	EUSTANIA DE ARAUJO OLIVEIRA	A	31	999	0	0	1030
8516154-1	GISELE BRANDAO DA SILVA LOPES	A	33	1000	0	0	1033
8516162-1	AMANDA GONCALVES KANASHIRO	A	33	997	27	0	1057
8516171-1	FERNANDA OLIVEIRA COSTA GOMES	A	33	1000	0	0	1033
8516189-1	MARILENE SIMOES DA ROCHA	A	33	1000	300	0	1333
8516197-1	DANIELA GARCIA DA CRUZ	A	33	997	0	0	1030
8516219-1	TANIA REGINA BRITTO DA SILVA	A	31	1000	380	0	1411
8516227-1	RENATA RIBEIRO BASTOS REIS	A	33	1000	0	0	1033
8516251-1	HEYDE ADELAYDE DE SOUSA OLIVEIRA	A	32	1000	0	0	1032
8516260-1	SUELLEN MENESES SILVA LIMA	A	32	1000	0	0	1032
8516278-1	MARLI AMORIM DA SILVA ALVES	A	30	1000	0	0	1030
8516286-1	NALLU SORAIA POLON CAVALCANTE FERREIRA	A	33	1000	115	0	1148
8516294-1	SOFIA FERREIRA DA SILVA PINTO	A	28	1000	0	0	1028
8516316-1	DANIELE DE FATIMA SANTOS PACHECO BATISTA	A	33	1000	0	0	1033
8516324-1	VIVIAN CRISTINA DE SIQUEIRA JANZANTTI	A	33	1000	293	0	1326
8516332-1	MAXWELL BASTOS ALVES	A	32	985	0	0	1017
8516341-1	FABIANA SILVA FIGUEIRA	A	33	1000	350	0	1383
8516359-1	JURACI GERALDO	A	32	1000	80	0	1112
8516375-1	KATIA BEVENUTO GOMES	A	33	982	85	0	1100
8516383-1	SAMIRA ANGELUS DE OLIVEIRA	A	32	1000	300	0	1332
8516391-1	ESTELITA MARIA DA CUNHA VOLPONI	A	32	1000	292	0	1324
8516405-1	ROSELI MOREIRA MAYER CINTI	A	27	1000	0	0	1027
8516413-1	GEISA APARECIDA MAXIMO DE ANDRADE GUSMAO	A	32	1000	14	0	1046
8516421-1	LUCIA NASCIMENTO SOUSA	A	33	999	20	0	1052
8516847-1	MARCELO PATRICIO DE FIGUEIREDO	A	34	1000	0	0	1034
8516855-1	JOSE DE ARIMATEIA SOUSA DOS SANTOS	A	35	1000	3	0	1038
8516901-1	JOAO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES	A	34	1000	63	0	1097
8516944-1	RAFAEL ALVES DE MENEZES	A	34	1000	90	50	1174
8517053-1	OLGA TAMOTO	A	34	1000	0	0	1034
8517291-1	EDUARDO SCOMPARIN TUNDISI	A	34	1000	0	0	1034
8533474-1	JULIANA MIEKO ODANI SIGAHI	A	34	1000	85	0	1119
8533482-1	GIAN PAOLO GASPARINI	A	34	1000	0	0	1034
8535698-1	JULIANNE PAHAOR	A	33	1000	218	0	1251
8535701-1	VANESSA REIS RIBEIRO	A	31	1000	0	0	1031
8535710-1	ERICA MARTINS DA COSTA	A	33	991	0	0	1024
8535728-1	FABIANA SCANAVINO	A	33	1000	300	0	1333
8535736-1	TAMIRES CAJUEIRO DANIEL	A	32	1000	279	0	1311
8535752-1	JERUZA SANTOS SOUZA E SOUZA	A	32	1000	0	0	1032
8535761-1	ROSEMEIRE GOMES CLEMENTE	A	33	1000	0	0	1033
8535779-1	GABRIELA DE ALMEIDA BARIZZA	A	33	1000	0	0	1033
8535787-1	SIRLENE XAVIER TEIXEIRA	A	32	996	224	0	1252
8535809-1	DENIZE LEITE FERREIRA	A	33	1000	253	0	1286
8535817-1	CELINA APARECIDA RAMOS	A	33	1000	0	0	1033
8535841-1	ELAINE MARIA DOS SANTOS CESTARI	A	32	1000	0	0	1032
8535850-1	KATIA BARROS DA SILVA	A	33	978	0	0	1011
8535868-1	FATIMA APARECIDA REIS	A	31	1000	10	0	1041
8535876-1	BRUNA MAZERINO	A	32	1000	270	0	1302
8535884-1	DANIELA CORREA DE LIMA MATTOS	A	31	1000	0	10	1041
8535906-1	TATIANE DE LOURDES UGOLINI	A	32	996	0	0	1028
8535922-1	ISABEL CRISTINA FERNANDES	A	30	1000	0	0	1030
8535957-1	CAROLINA GARCIA	A	32	984	0	0	1016
8535965-1	ANA PAULA LOPES DE SOUZA	A	32	1000	0	0	1032
8535973-1	AILA MARIA COLASSO DA PAIXAO	A	31	1000	20	0	1051
8535990-1	EREDILAINE ARROIO RODRIGUES	A	32	997	300	0	1329
8536007-1	ALESSANDRA TEIXEIRA	A	32	988	0	0	1020
8536015-1	ALINE MENEZES COSTA	A	32	1000	0	0	1032
8536023-1	TALITA GRACIELA SOARES QUEIROZ	A	32	1000	300	0	1332
8536031-1	EDNEA BRITO SOUZA	A	30	1000	0	0	1030
8536040-1	JULITA DA SILVA NUNES	A	32	1000	0	0	1032
8536058-1	LUCIANA DE JESUS BATISTA	A	32	1000	181	0	1213
8536074-1	SANDRA REGINA PAULINO SAMPAIO	A	32	1000	0	0	1032
8536082-1	CLEUZA ANGELINA BAZARIN WENNRICH	A	27	984	0	0	1011
8536091-1	EDNA DA COSTA	A	32	999	238	0	1269
8536104-1	ANA CRISTINA FREIRE CARVALHO	A	32	1000	187	0	1219
8536121-1	ELIZABETH DE OLIVEIRA AMARAL DA PAZ	A	33	1000	0	0	1033
8536139-1	JOSIANE CAMPOS DA SILVA LIMA	A	32	1000	0	0	1032
8536147-1	GABRIELA CARVALHO CAMARGO	A	32	1000	0	0	1032
8536155-1	JOYCE SANTOS DE SOUZA FERREIRA	A	32	1000	0	0	1032
8536198-1	PATRICIA MENEZES GARCIA	A	31	1000	0	0	1031
8536201-1	NEIDE MOURA DA ROCHA	A	31	1000	189	0	1220
8536228-1	ANA PAULA JOAQUIM	A	31	1000	0	0	1031
8536236-1	ANA PAULA QUADRINI	A	29	1000	59	0	1088
8536244-1	EDSON CAYRES DE AZEVEDO	A	31	1000	0	0	1031
8536252-1	ELIANE MONICA MENDES CORDEIRO	A	31	1000	0	0	1031
8536261-1	ELAINE MENDES NUNES NEPOMUCENO	A	33	1000	0	0	1033
8536295-1	MARCIA APARECIDA ARAUJO AMORIM POZZA FABRIL	A	29	1000	0	0	1029
8536309-1	JOSINEIDE FRANCISCA DE AMORIM SILVA	A	32	1000	305	0	1337
8536317-1	ALINE PEREIRA MATIAS	A	33	1000	300	50	1383
8536325-1	GLORIA CONCEICAO DA SILVA	A	31	1000	253	0	1284
8536333-1	TATIANA MELO PARRA	A	32	1000	300	0	1332
8536368-1	KARINA APARECIDA SPADONI	A	30	1000	0	0	1030
8536384-1	CAROLINA CRISTINA SABINO MIRANDA	A	33	999	0	0	1032
8536406-1	ANA CELIA DA SILVA RODRIGUES	A	32	999	275	50	1356
8536414-1	RODRIGO DE MACEDO FRANCA	A	33	1000	300	0	1333
8536422-1	THALITA ORNELAS DA SILVA DA COSTA	A	33	1000	272	0	1305
8536449-1	ANDREA CHRISTINA DE ARAUJO	A	32	999	145	0	1176
8536457-1	TATIANA SOUZA GOIS SALGADO	A	33	999	304	0	1336
8536465-1	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	A	32	995	155	0	1182
8536473-1	DAYANE MOTA DOS SANTOS PEREIRA	A	31	998	310	0	1339
8536490-1	GISELE GOMES DE ASSIS BRAZ	A	31	1000	70	0	1101
8536503-1	LILIANE LIMA DA SILVA RIBEIRO	A	32	996	300	0	1328
8536520-1	SIMONE CRISTINA DE CARVALHO	A	32	892	0	0	924
8536538-1	CRISTIANE SILVA DUTRA	A	31	988	360	0	1379
8536546-1	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA	A	26	998	0	0	1024
8536554-1	SUELI LOPES LEITE	A	30	992	0	0	1022
8536562-1	CRISTIANE BERGAMO RACORTI	A	32	994	0	0	1026
8536571-1	ANA SCHEILA SOARES DE OLIVEIRA	A	32	998	300	0	1330
8536589-1	LEIDENI NOBRE DA SILVA	A	32	1000	300	0	1332
8536597-1	MARIA LEILA VERISSIMO QUESADA	A	32	997	234	0	1263
8536601-1	FRANCILDA GOMES DE LIMA PINTO	A	32	1000	103	0	1135
8536619-1	PRISCILLA ROCHA MENDES SUZUKI	A	30	1000	81	0	1111
8536627-1	ELENICE DE FATIMA PAGANO	A	30	999	300	0	1329
8536660-1	ELIZA PEREIRA MARTIN DA SILVA	A	32	1000	0	0	1032
8536694-1	PATRICIA AUGUSTO FERRARI	A	31	1000	0	0	1031
8536716-1	SAMIRA SOARES NICOLAU BELINSKI	A	32	1000	53	20	1105
8536724-1	EDLA SCHULTER NUNES SOARES	A	32	998	262	0	1292
8536759-1	RENATA LIBRETTI DO GANDO FERNANDES	A	32	998	0	0	1030
8536767-1	TATIANE SOARES DA SILVA	A	32	1000	300	0	1332
8536791-1	IVANILDE RIBEIRO DE SOUZA ALVES	A	33	1000	292	0	1325
8536813-1	JULIANA NOVAES IBIAPINA REIS	A	32	1000	0	0	1032
8536848-1	DEBORA SENA PAZ PIRES	A	30	1000	104	0	1134
8536856-1	FHABIANE DE SOUZA MARQUES	A	28	990	0	0	1018
8536872-1	TELMA DE FATIMA IGLESIAS DOS SANTOS	A	30	1000	300	0	1330
8536881-1	ANDREA DOS SANTOS CARDOSO DE JESUS	A	30	999	0	0	1029
8536902-1	ODILIA APARECIDA SALES MOREIRA MAIA	A	32	1000	0	0	1032
8536929-1	HELEN MELENDREZ RIBEIRO	A	32	991	0	0	1023
8536937-1	GRAZIELA ROMANINI GOMES	A	32	994	50	0	1076
8536945-1	GLAUCIA ATHENA UMEDA DO NASCIMENTO	A	31	999	0	0	1030
8536953-1	JANAINA LUIZ DA SILVA DIAS	A	32	1000	0	0	1032
8536961-1	MONICA GAYAO FRAGOSO DE MELO	A	32	1000	0	0	1032
8536988-1	RONILDA ALVES	A	33	1000	55	0	1088
8536996-1	CAMILA ALVES BRANCO	A	32	1000	0	0	1032
8537003-1	JESSICA APARECIDA BENEVIDES ALVES DE ALMEIDA	A	32	996	200	0	1228
8537011-1	LUCILENE APARECIDA ELERO	A	31	1000	0	0	1031
8537038-1	ARETUZZA DE FATIMA DIAS PREMAZZI	A	32	1000	0	0	1032
8537054-1	ANA EGLI CARVALHEIRO CALCIC BARROS	A	33	990	0	0	1023
8537071-1	DRIKA SCARLETH DE MOURA CAMARGO FERREIRA	A	32	1000	60	0	1092
8537089-1	SILVIA RAMOS DA SILVA FEITOSA	A	31	997	300	0	1328
8537097-1	FELIPE RIBEIRO VELLOSO	A	30	969	0	0	999
8537101-1	EIDE JANE GOMES DE OLIVEIRA	A	32	1000	300	0	1332
8537101-2	EIDE JANE GOMES DE OLIVEIRA	A	29	1000	300	0	1329
8537119-1	VANESSA DA SILVA SATURNINO	A	32	1000	0	0	1032
8537127-1	THAIS EVELIN DA SILVA ROCHA	A	31	1000	300	0	1331
8537135-1	ELAINE APARECIDA DA SILVA COSTA	A	32	1000	104	0	1136
8537151-1	FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA	A	30	990	0	0	1020
8537160-1	JULIANA MEIRE FELICIANO	A	32	1000	0	0	1032
8537186-1	VERIDIANA CHRISTE HELFSTEIN	A	32	1000	0	0	1032
8537194-1	SHEYLA APARECIDA GIGEK	A	32	1000	0	0	1032
8537216-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	A	32	1000	245	0	1277
8537224-1	ANA PAULA APOLINARIO DA SILVA	A	31	1000	43	0	1074
8537232-1	PATRICIA VITOR KODJAIAN	A	31	998	0	0	1029
8537241-1	CRISTIANE MONTEIRO MOUREIRA	A	32	1000	172	0	1204
8537259-1	MARIA VALERIA APARECIDA DOMINGUES VIEIRA	A	31	1000	0	0	1031
8537267-1	MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA	A	33	1000	0	0	1033
8537275-1	RAISA DO CARMO ALVES	A	32	998	0	0	1030
8537313-1	JEANNE QUEIROZ DE MOURA	A	32	1000	300	0	1332
8537321-1	NATALIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	A	32	1000	0	0	1032
8537330-1	NATALIA SALGADO DE MELO	A	32	1000	237	0	1269
8537348-1	SABRINA ECA PELLEGRINI	A	32	1000	57	0	1089
8537356-1	LUIS AUGUSTO DUARTE SILVA	A	32	1000	350	0	1382
8537364-1	EUZELINE VIEIRA ALENCAR	A	32	998	0	0	1030
8537372-1	DENISE PEREIRA LORA	A	32	1000	145	0	1177
8537381-1	VANESSA FERREIRA GONCALVES	A	32	1000	0	0	1032
8537399-1	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA COSTA	A	30	1000	0	0	1030
8537402-1	MARLUCIA DOS SANTOS	A	32	1000	300	0	1332
8537411-1	SIMONE JANAINA RODRIGUES SILVA	A	32	990	146	0	1168
8537429-1	CLAUDIA MARIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES	A	32	998	300	0	1330
8537437-1	ELAINE DE ALENCAR BARBOSA	A	31	1000	300	0	1331
8537445-1	GISELIA MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	A	32	1000	0	0	1032
8537453-1	ADRIANA DE LUCAS MEDEIROS	A	31	1000	0	0	1031
8537461-1	DEBORA MARTINS PEREIRA DE CARVALHO	A	32	1000	0	0	1032
8537488-1	LUCIANA GILLIO ORNELAS	A	31	997	278	0	1306
8537496-1	MARIA LUISA BARBOSA FERNANDES DOS SANTOS	A	32	1000	0	20	1052
8537518-1	LARISSA CAVALCANTE DE CARVALHO	A	32	1000	0	0	1032
8537526-1	ARLETE MESQUITA MARQUES CASTILHO	A	32	1000	0	0	1032
8537534-1	SUELI APARECIDA DO PRADO DELGADO	A	30	1000	0	0	1030
8537569-1	ESLIANE MARTINS DA SILVA	A	32	1000	0	0	1032
8537577-1	MOABE DOS SANTOS PINTO	A	31	998	167	0	1196
8537585-1	HELOIR SILVA ESPINDOLA DE ALENCAR	A	32	1000	0	0	1032
8537593-1	SANDRA COSTA CRUZ DE ALMEIDA	A	32	985	390	10	1417
8537607-1	MARIA ISABEL DIAS DOS SANTOS	A	32	1000	87	0	1119
8537615-1	SELMA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	A	31	999	0	0	1030
8537623-1	CARLA MARIA DA SILVA	A	26	908	0	0	934
8537666-1	PALOMA FERNANDA JOAO MASELLA	A	32	999	300	0	1331
8537674-1	ANDRESSA LINS DE ANDRADE BARBOSA	A	31	1000	300	0	1331
8537682-1	ELOINA SAMPAIO DOS SANTOS	A	32	1000	162	0	1194
8537691-1	JANAINA BENEDITO GARCIA	A	32	988	338	0	1358
8537704-1	SILMARA MARIA BARBOSA SANTOS	A	32	980	83	0	1095
8537712-1	MARIA DA CONCEICAO CAMILO SANTOS	A	32	997	300	0	1329
8537721-1	KATIA PEREIRA LIMA SANTOS	A	30	1000	187	0	1217
8537755-1	ANA CRISTINA DOS SANTOS SINHORELLI	A	31	998	0	0	1029
8537763-1	VANESSA APARECIDA DA SILVA	A	32	986	300	0	1318
8537771-1	MARCELA SOARES	A	31	998	0	0	1029
8537780-1	GISELE NICOLOF VIEIRA	A	32	999	0	0	1031
8537798-1	MICHELLE SILVA SANTOS	A	30	1000	202	0	1232
8537801-1	TATIANE DA SILVA MARQUES	A	32	998	70	0	1100
8537810-1	ORLANDA RODRIGUES PEREIRA CORSINO	A	32	1000	20	0	1052
8537828-1	SIMONE DOS SANTOS CERQUEIRA	A	32	1000	0	0	1032
8537836-1	MARIA FERNANDA DE CASTRO TOSATO	A	30	1000	0	0	1030
8537844-1	THAIS RIBEIRO PASSOS BORDENALLI	A	32	996	0	0	1028
8537852-1	ANGELICA GAVARRON	A	32	1000	270	0	1302
8537861-1	LUCIANA BARROSO TADIM	A	32	996	0	0	1028
8537879-1	CICELI MACHADO EVARISTO	A	32	998	80	0	1110
8537887-1	ANAILZA LIMA ALENCAR	A	32	998	0	0	1030
8537917-1	DANILO ANASTACIO AMALIO	A	32	996	0	0	1028
8537925-1	THIARA MEDRADO PANTANO	A	32	1000	0	0	1032
8537933-1	FABIANA ALTINO DE QUEIROZ	A	32	998	121	0	1151
8537941-1	MONICA DE SOUZA FERREIRA	A	32	997	309	0	1338
8537950-1	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	32	1000	0	0	1032
8537968-1	ROSANGELA TEIXEIRA BERGER	A	30	1000	0	0	1030
8537976-1	HELENA CONCEICAO DE ARAUJO	A	32	997	0	0	1029
8537984-1	CAMILA CARNEIRO DA SILVA	A	32	1000	0	0	1032
8538000-1	BEATRIZ ROCHA VICENTE	A	32	1000	192	0	1224
8538018-1	MARIA LICIA ALVES DO NASCIMENTO	A	32	1000	0	0	1032
8538026-1	ELISANGELA MARIA DA SILVA	A	31	998	0	0	1029
8538034-1	ROSANA PEREIRA DE SOUSA	A	32	998	0	0	1030
8538042-1	MONICA SIMAS BESSA	A	32	998	236	0	1266
8538069-1	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	A	32	1000	61	0	1093
8538077-1	JULIANA AVELAR RAMOS	A	32	1000	387	25	1444
8538085-1	JULIANA BUSTAMANTE KAVAKAMA	A	31	1000	91	0	1122
8538107-1	ERIKA HARUMI MIYABARA GUEDES	A	32	980	300	0	1312
8538115-1	CAROLINE LANDIM DAL BOSCO	A	31	1000	0	0	1031
8538123-1	ANA MARIA ARAUJO DE SOUSA	A	28	1000	116	0	1144

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

8538131-1	PATRICIA CAMPAGNOLI CARVALHO	A	32	1000	300	75	1407
8538166-1	INES RIBEIRO MARTINS	A	32	990	0	0	1022
8538174-1	SIMONIA FERREIRA OLIVEIRA	A	30	1000	0	0	1030
8538182-1	RENATA RICHELI FERREIRA	A	32	1000	0	0	1032
8538191-1	ALICE MARTINS RODRIGUES PONTES	A	32	1000	80	0	1112
8538204-1	SUELY GONCALVES KUDAMATSU	A	32	1000	300	75	1407
8538212-1	ELAINE SOARES DIAS	A	32	1000	0	0	1032
8538221-1	JOZI BEATRIZ BELISIARIO DA SILVA	A	32	990	0	0	1022
8538247-1	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	A	32	1000	283	0	1315
8538255-1	LIDIANE CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA	A	28	971	40	0	1039
8538263-1	DANIELA INACIA DE FRANCA CRUZ	A	32	1000	0	0	1032
8538271-1	ANTONIA MENEZES DE SANTANA	A	31	1000	0	0	1031
8538301-1	CAROLINE CLAUDIA DA SILVA GALDINO	A	31	998	0	0	1029
8538310-1	MIRIA GOMES BASILIO CHAVES	A	32	1000	262	0	1294
8539421-1	NATHACHIA UZZUN SALES	A	33	1000	13	0	1046
8539430-1	FABIO ALVIM FERREIRA	A	33	1000	0	0	1033
8539812-1	FABIANA LEON FRANCO	A	32	1000	0	0	1032
8539839-1	MONICA GARCIA PATRICIO	A	31	982	47	0	1060
8539847-1	SHEILA JANE SULZBECK	A	32	1000	0	0	1032
8539855-1	SILVIA ZYNGIER	A	31	981	0	0	1012
8539863-1	ALINE RENATA DE OLIVEIRA	A	31	996	0	0	1027
8539871-1	ARLINDO ANTONIO ARAUJO BARBOSA	A	32	1000	80	0	1112
8539910-1	JULIANA SUELLEN DA SILVA	A	31	1000	0	0	1031
8539928-1	CATIA CRISTINA DO NASCIMENTO VICENTE CARVALHO	A	31	998	0	0	1029
8539944-1	ANDREIA FAGUNDES FRAGA	A	32	998	55	0	1085
8539961-1	ALEXANDRE ALMEIDA PEREIRA	A	32	1000	300	0	1332
8539979-1	MARISA CRISTINA DE SOUZA	A	30	999	248	0	1277
8539995-1	LINA RIBEIRO GUEDES DIORIO	A	32	1000	0	0	1032
8540012-1	AUDREY CRISTINA BARBOSA	A	31	994	0	0	1025
8540021-1	KATHIA APARECIDA DE SOUZA VIANA	A	32	1000	0	0	1032
8540039-1	LARYSSA CORREA LUZ GALBIATTI	A	32	994	0	0	1026
8540047-1	VALERIA APARECIDA VIANA SILVA	A	32	1000	33	10	1075
8540055-1	JOSE WILTON DOS SANTOS	A	32	992	373	0	1397
8540063-1	ROSANA MATOS DA SILVA	A	32	993	65	0	1090
8540101-1	CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO DIAS	A	31	946	47	0	1024
8540110-1	REGIANE APARECIDA VEDOVATO TUCCI	A	32	1000	0	0	1032
8540128-1	WILSON SANTOS DE MIRANDA	A	31	998	0	20	1049
8540136-1	ADAILES OLIVEIRA DE ARAUJO	A	32	1000	165	0	1197
8540152-1	DAMARIS LUIZE STOFFERS FERNANDES	A	31	1000	0	0	1031
8540161-1	MARIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	A	32	998	0	0	1030
8540187-1	VINICIUS ALCARAS PELEGRINI	A	32	997	199	0	1228
8540209-1	FERNANDO CESAR DE SOUZA	A	32	1000	10	0	1042
8540217-1	JULLIANA GONCALVES DE SANT ANNA	A	32	1000	175	25	1232
8540225-1	MARCIO MURILO MAMEDE TRINDADE SALGADO DE VASCONCELLOS	A	28	988	0	0	1016
8540233-1	MONICA DE PAULA GOMES PAIXAO	A	31	1000	67	0	1098
8540250-1	TALITTA CHAGAS DANIEL	A	31	1000	0	0	1031
8540276-1	REGINALDO DA SILVA	A	30	1000	0	0	1030
8540284-1	MONIQUE ROMAO	A	32	1000	0	0	1032
8540292-1	ROSANGELA BARBOSA MENEZES	A	32	1000	0	0	1032
8540306-1	DANIELA LEITE DE MELO	A	31	1000	27	0	1058
8540314-1	REBERT AUGUSTO VEIGA GARCIA	A	20	1000	0	0	1020
8540322-1	ADRIANO DOMINGOS	A	31	1000	0	0	1031
8540331-1	ANDRE DOS SANTOS ALVES	A	32	1000	232	0	1264
8540349-1	MARILAINE DA COSTA	A	30	1000	33	0	1063
8540365-1	IGOR GRULHA	A	31	998	0	0	1029
8540373-1	SUELLEN DE OLIVEIRA FERRAZ DA SILVA	A	31	985	0	0	1016
8540390-1	THIAGO JORGE SANTOS DOS REIS	A	31	968	0	0	999
8540403-1	THALITA ROQUE DA SILVA	A	30	998	75	0	1103
8540411-1	MANOEL MESSIAS MENDES DA FONSECA	A	32	1000	0	0	1032
8540420-1	CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS	A	32	998	83	0	1113
8540438-1	MARCIO DOS SANTOS PINTO	A	32	999	201	0	1232
8540471-1	EDER LUIS PASQUAL	A	32	1000	0	0	1032
8540489-1	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	A	32	1000	0	0	1032
8540497-1	DEIVID MARQUES BATISTA	A	31	1000	0	0	1031
8540527-1	FABIO LOURIVALDO DA SILVA	A	32	998	155	0	1185
8540543-1	JULIANA CAVAZANI DE CERQUEIRA	A	32	1000	0	0	1032
8540560-1	ROSELAINE CABRITA DE SOUZA	A	32	1000	182	0	1214
8540578-1	EDUARDO DE ALMEIDA COUTO	A	32	998	300	0	1330
8540586-1	GIOVANNI APARECIDO DE MORAIS CORDEIRO	A	31	998	0	0	1029
8540594-1	JAIME DE ALMEIDA	A	32	1000	306	0	1338
8540608-1	LETICIA MARIA VIEIRA	A	32	1000	38	0	1070
8540616-1	CLAUDEMARIA ALVES DE SOUSA	A	32	1000	333	0	1365
8540632-1	ALEXANDRE LIMA GARCIA	A	31	966	0	0	997
8540675-1	ARIANNA FONTES LENCI	A	30	999	141	0	1170
8540683-1	MAYARA VALILE DE OLIVEIRA SANTIAGO	A	32	1000	267	0	1299
8540691-1	DANIELE MANOEL DOS SANTOS NAKAMURA	A	31	1000	0	0	1031
8540705-1	FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS	A	31	1000	0	0	1031
8540713-1	RENATO MARQUES DE BRITO	A	32	1000	0	0	1032
8540721-1	CARLA BODNAR	A	32	994	300	0	1326
8540756-1	ERIKA PAULA MARQUES FERNANDES	A	32	1000	0	0	1032
8540764-1	SIMONE ROCHA ARAUJO PEREIRA	A	32	1000	134	0	1166
8540781-1	JANAINA MARIA DA SILVA	A	31	998	20	0	1049
8540837-1	MONICA RAMOS DE LIMA	A	32	986	300	0	1318
8540845-1	ALESSANDRA REGINA YABE	A	31	1000	300	0	1331
8540861-1	VALDIRENE AQUINO NOGUEIRA	A	31	1000	0	0	1031
8545308-1	JEFFERSON CABRAL SOARES DE LIMA	A	30	996	0	0	1026
8545367-1	LESLIE ASSUNCAO DA SILVEIRA	A	32	1000	80	0	1112
8545375-1	CRISTIANE ARAUJO SOARES	A	32	1000	0	0	1032
8545383-1	SILZINARIA LAURITE DA SILVEIRA MACIEL	A	32	1000	0	0	1032
8545391-1	LUCLEIDE RODRIGUES CLEMENTE LIMA	A	29	996	195	0	1220
8545413-1	EDNEIDE LUNGUINHO DA SILVA	A	32	1000	0	0	1032
8545421-1	ARIELLA SHEYLLA PEREIRA DE ARAUJO	A	32	999	180	0	1211
8545430-1	MARIA ALCILEIDE DO CEU BRITO	A	32	1000	240	0	1272
8545456-1	ROSEVANIA LIRA PIMENTEL BRAGGIO	A	31	1000	0	0	1031
8545481-1	SUELI MARIA RIBEIRO SANTOS	A	32	992	0	0	1024
8545499-1	ROSANI PASSOS	A	31	1000	0	0	1031
8545502-1	ANA CAROLINA SIQUEIRA GOMES	A	32	1000	283	0	1315
8545511-1	BRUNA RANGEL FEITOSA ALVES	A	32	980	0	0	1012
8545537-1	NADIR BERBERT DA SILVA MELO VIEIRA	A	31	998	70	0	1099
8545545-1	DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	A	32	1000	188	0	1220
8545561-1	MICHELLY SANTOS BIN LOPES	A	31	993	180	0	1204
8545570-1	JOANA PINHEIRO MACHADO DE ARAUJO FILHA	A	31	999	231	0	1261
8545588-1	ANDREIA ARAGAO DOS ANJOS	A	30	998	0	0	1028
8545596-1	LIDIANE MENDES BARBOZA	A	32	1000	120	0	1152
8545618-1	STELAMARIS ALVES SANTIAGO FONSECA	A	32	994	0	0	1026
8545634-1	KARINA DELGADO RIBEIRO	A	31	1000	305	75	1411
8545651-1	FERNANDA DE LIMA MARQUES	A	31	1000	320	0	1351
8545669-1	ANA CLAUDIA BALBINA PEREIRA	A	31	974	154	0	1159
8545677-1	SIMONE DOS SANTOS ALVES	A	31	1000	300	0	1331
8545685-1	MARCELA DOS SANTOS MILLI	A	32	1000	120	0	1152
8545707-1	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	A	32	1000	199	0	1231
8545715-1	MARIA TRINDADE PESSOA	A	31	994	0	0	1025
8545723-1	ADRIANA ALVES REIS	A	30	1000	0	0	1030
8545731-1	SILVIA DO NASCIMENTO SILVA GARCIA	A	32	998	42	0	1072
8545740-1	LESLIE MENDES MENEZES PRESSI	A	32	998	300	0	1330
8545758-1	ANDREIA CALEGARIO	A	31	986	344	0	1361
8545766-1	ELAINE FERREIRA SANTOS	A	32	1000	225	0	1257
8545774-1	EVA VILMA BRITO NEVES	A	31	1000	140	0	1171
8545782-1	DENISE CRISTINE DA SILVA	A	31	992	0	0	1023
8545791-1	HELEN CRISTINA LIMA DA SILVA	A	31	1000	300	0	1331
8545804-1	CAMILA FREITAS DA SILVA	A	31	996	100	0	1127
8545812-1	ENEIDA TEREZINHA GALVAO DE CARVALHO	A	30	992	0	0	1022
8545821-1	EDILEUZA DOS SANTOS RIBEIRO LEITE	A	31	1000	300	0	1331
8545839-1	MARCELA ONDINA COSTA DOS SANTOS	A	32	982	45	0	1059
8545847-1	FALANGEM DAS NEVES SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	31	990	320	0	1341
8545855-1	RODE QUEZIA TEIXEIRA MONTEIRO	A	32	1000	120	0	1152
8545863-1	PAULA HORTENCIA DE FREITAS	A	31	997	120	0	1148
8545871-1	DAIANE DE JESUS SOUZA DA SILVA	A	32	998	20	0	1050
8545880-1	DANIELA SOARES DOS SANTOS SILVA	A	31	1000	0	0	1031
8545898-1	SIMONE APARECIDA IZABEL	A	31	1000	287	0	1318
8545910-1	CRISTIANE DE OLIVEIRA DE LIMA	A	30	1000	213	0	1243
8545928-1	MARCIA CRISTINA ANTONIO	A	29	1000	228	0	1257
8545944-1	HELOISA HELENA SOARES DOS REIS	A	31	998	0	20	1049
8545961-1	TATIANA BARROS LEMOS	A	30	998	0	0	1028
8545979-1	ELIZA VANY SOUSA LIMA	A	30	1000	120	0	1150
8545995-1	SIMONE ESTEVES CALTABELLOTTA	A	31	1000	154	0	1185
8546002-1	GIOVANA ASSUNTA LINS DE OLIVEIRA GUERRA	A	32	1000	300	0	1332
8546011-1	EDNA DOMINGOS DA SILVA LIMA	A	31	1000	300	0	1331
8546029-1	SILVIA REGINA MARGARIA PERES	A	32	1000	0	0	1032
8546037-1	NICE CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA	A	32	988	0	0	1020
8546045-1	ANA ROSA SOUZA MIRANDA	A	31	1000	0	0	1031
8546070-1	DANIELE XAVIER DE ALMEIDA PEREIRA	A	31	1000	0	0	1031
8546088-1	REBECA ATAIDE RAMALHOSO	A	31	1000	0	0	1031
8546100-1	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	A	31	988	120	0	1139
8546118-1	PATRICIA FERNANDES DIAS TORRES	A	31	1000	345	0	1376
8546126-1	LUANA VALENTIM LACALENDOLA	A	30	1000	300	0	1330
8546134-1	ROSINEIA SENA DOS SANTOS SILVA	A	31	1000	100	0	1131
8546142-1	FLAVIA MELQUIADES FEITOSA	A	31	998	310	0	1339
8546177-1	SABRINA SOUZA ROSA	A	31	1000	287	0	1318
8546185-1	ELIANE BATISTA SOUZA	A	31	1000	300	0	1331
8546193-1	PAULA DIAS DOS SANTOS BANDEIRA	A	32	1000	361	0	1393
8546207-1	SOLANGE DA SILVA GRACA	A	31	996	300	0	1327
8546215-1	RENATA APARECIDA DORIA FERREIRA FLORES	A	29	1000	140	0	1169
8546223-1	RENATA GRIGOLON VASCONTIN SEGURA	A	30	1000	225	0	1255
8546231-1	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA FRAGOSO	A	31	1000	0	0	1031
8546240-1	FERNANDA DE FREITAS TORRES SAO LEAO	A	31	1000	0	0	1031
8546258-1	ERICH MESSIAS DO NASCIMENTO	A	30	1000	361	0	1391
8546266-1	VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	A	30	970	0	0	1000
8546274-1	NEIDECLEIA DA SILVA	A	31	1000	0	0	1031
8546282-1	LILIANE OLIVEIRA DAMASCENA	A	30	1000	0	20	1050
8546291-1	DEBORA FELTRIN RAMOS	A	31	1000	0	0	1031
8546304-1	EDNA APARECIDA OBICI RODRIGUES	A	31	1000	0	0	1031
8546339-1	MARILENE FERREIRA BARBOSA DA SILVA	A	30	1000	0	0	1030
8546347-1	SIMONE LACERDA BERNARDO	A	30	1000	0	0	1030
8546371-1	EDILANIA MAGALHAES DE ALMEIDA	A	31	1000	0	0	1031
8546380-1	CAMILLA DE OLIVEIRA ROKOZAS	A	31	1000	300	0	1331
8546398-1	NATALIA REGIA RIBEIRO DA SILVA	A	31	1000	58	0	1089
8546428-1	REBECA ZENITH PIMENTEL	A	31	1000	240	0	1271
8546436-1	MIKAELLA COSTA PAIXAO	A	32	1000	210	0	1242
8546444-1	FABIANA SOUZA GUILHERME MAYER	A	31	1000	300	0	1331
8546452-1	SILVIA ROBERTA EUFRASIO DE SOUZA	A	31	940	0	0	971
8546479-1	ERIKA DE ARAUJO SOARES D ABRONZO	A	30	984	0	0	1014
8546487-1	VIVIANE VIEIRA LOPES MOTA	A	30	1000	142	0	1172
8546495-1	SANDRA REGINA RODRIGUES	A	31	1000	300	0	1331
8546509-1	MONICA CRISTINA DOS SANTOS VILELA AQUINO	A	31	1000	50	0	1081
8546525-1	MAIZA PIRES DE GODOI DA SILVA	A	31	1000	0	0	1031
8546533-1	EDILSA ANTUNES	A	31	1000	0	0	1031
8546550-1	LUZIA DE CASSIA ROCHA LIMA DOS SANTOS	A	31	1000	0	0	1031
8546568-1	ANA TATIANE DE JESUS SOUZA	A	31	1000	0	0	1031
8546584-1	SILVANA PAIVA SANTOS	A	31	992	0	0	1023
8546606-1	LUCELIA ALVES DAMACENO	A	30	998	0	0	1028
8546614-1	SIMONE FREITAS LOPES DOMINGUES	A	31	1000	300	0	1331
8546631-1	FLAVIA SOUZA NOVAIS BARRETO	A	29	948	196	0	1173
8546649-1	CECILIA SHEILA SOARES MACHADO OLIVEIRA	A	31	1000	300	0	1331
8546657-1	ANA PAULA FRANCA MACHADO SILVA	A	31	999	87	0	1117
8546665-1	SANDRA REGINA GAMARRA GATTO	A	31	1000	300	0	1331
8546673-1	MARIA ISABEL GRANDO	A	31	1000	210	0	1241
8546681-1	SARA MATOS SILVA	A	31	1000	300	0	1331
8546703-1	MARLENE JOSE VIEIRA	A	30	1000	297	0	1327
8546711-1	ALTAMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA	A	30	994	0	0	1024
8546720-1	FABIANE ANGENILDA DOS REIS	A	31	997	228	0	1256
8546738-1	LILIANE SOARES DE FREITAS	A	28	1000	0	0	1028
8546754-1	ELAINE CRISTINA FREITAS FIGUEREDO DOS SANTOS	A	31	996	300	0	1327
8546789-1	NATALIA DE LIMA SANTOS	A	31	1000	150	0	1181
8546801-1	LUCIANA NOVAIS MONIZ PEREIRA	A	30	1000	127	0	1157
8546827-1	ROSANA MONTORIO DA SILVA REYES	A	30	996	265	0	1291
8546835-1	ALINE MARIA DE ARAUJO RUZ	A	31	998	0	0	1029
8546851-1	MARIA APARECIDA MOREIRA ARAUJO	A	31	998	0	0	1029
8546860-1	LUCIANA FERNANDES MATOS	A	31	986	0	0	1017
8546886-1	KARLA MACENA DE OLIVEIRA CASTRO GOMES	A	30	994	0	0	1024
8546894-1	PATRICIA ELEN BARBOSA DE SOUSA	A	30	1000	0	20	1050
8546916-1	SIBERIA SIMONE SOUSA FRANCA	A	31	997	100	0	1128
8546924-1	DAMARIS DA SILVA BENEDITO ABRAMO	A	31	1000	0	0	1031
8546932-1	MARIANA MARTINS CORREA	A	27	1000	0	0	1027
8546941-1	FABIANE NEVES NOVAES	A	31	1000	0	0	1031
8546959-1	JOSIANE DE JESUS AZEVEDO SILVA	A	31	998	350	0	1379
8546967-1	MONIQUE CAROLINE BERLANDI DE OLIVEIRA	A	31	1000	100	0	1131
8546975-1	KELLY CRISTINA FAVA DE SOUZA	A	31	1000	274	0	1305
8546983-1	TEREZINHA ALVES LIMA DA ROCHA	A	31	1000	53	0	1084
8546991-1	BRUNA SOUSA SILVA BARRETO	A	30	996	0	0	1026
8547017-1	FRANCISCA JUCIMARA PINTO DE MESQUITA	A	31	1000	0	0	1031
8547025-1	ADALTO DE SOUSA LOURENCO	A	31	1000	0	0	1031
8547050-1	SIMONE MARTINS DOS REIS LISBOA	A	31	994	0	0	1025
8547068-1	RENATA SOARES GONCALVES	A	30	1000	300	0	1330
8547076-1	RENATO DE ALMEIDA JAQUES	A	31	1000	0	0	1031
8547084-1	ADRIANA PERROTTI DA COSTA PIRES	A	30	997	0	0	1027
8547106-1	ALESSANDRA MIEKO HAMASAKI BORGES	A	31	999	300	0	1330
8547122-1	DORALICE CANDIDA SABARIEGO CORREIA	A	31	990	300	0	1321
8547131-1	MARIANA BIANCHINI MALERBA	A	30	999	300	0	1329
8547165-1	PRISCILA VELAME DURAN	A	31	999	50	0	1080
8547203-1	AGDA ALDA ROSSETTO	A	30	994	0	0	1024
8547211-1	SANDRA ROSARIO LOPES	A	30	1000	0	0	1030
8547246-1	SANDRA HELENA CARVALHO PIRES LIMA	A	31	1000	300	75	1406
8547271-1	ANA PAULA MARIANO DA SILVA	A	31	1000	300	75	1406
8547319-1	GERUZA JESUS DE SANTANA	A	28	998	0	0	1026
8547335-1	DIANDRA DENTELLO MOLEIRO	A	31	1000	200	0	1231
8547343-1	MONICA LOPES DE FRANCO ZUPO	A	30	1000	0	0	1030
8547360-1	AGNES SOTTOMAIOR RAMOS E RAMOS	A	31	1000	257	20	1308
8547378-1	VAGNA DE LIMA CANONACO	A	31	1000	292	0	1323
8547386-1	RAQUEL LUCIANA DE OLIVEIRA	A	30	1000	0	0	1030
8547424-1	KATIA ARAUJO MARQUES DE OLIVEIRA	A	31	1000	165	0	1196
8547432-1	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	A	31	997	0	0	1028
8547441-1	SAMANTHA ELISA RAMOS LIRA	A	31	998	0	0	1029
8548536-1	JULIANA ANAJA ANDRADE RIBEIRO PENA	A	31	998	107	0	1136
8548552-1	ARLEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	A	31	1000	0	0	1031
8548579-1	FERNANDA SANTOS RODRIGUES	A	31	990	208	0	1229
8548587-1	FELIPE FRAGA GUTTERRES	A	29	992	0	0	1021
8548609-1	CRISTIANE DOS SANTOS	A	31	1000	0	0	1031
8548617-1	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	A	31	996	0	0	1027
8548633-1	CAROLINA VITORINO	A	31	998	122	0	1151
8548641-1	CAMILA MENDES AMORIM MORENO	A	29	1000	0	0	1029
8548676-1	MONICA DA ROCHA LINS	A	31	996	33	0	1060
8548684-1	WAGNER FERREIRA NEVES	A	31	968	127	0	1126
8548706-1	FLAVIA DE CAMARGO FERNANDES	A	31	1000	117	0	1148
8548722-1	ROSILDA RODRIGUES SANTOS MESQUITA	A	31	995	0	0	1026
8548765-1	LEIDIANE MARIA DOS SANTOS	A	31	1000	0	0	1031
8548773-1	FELIPE AGRA DE OLIVEIRA	A	31	1000	160	0	1191
8548781-1	VICTOR FABIANO RIOS FERREIRA	A	31	998	0	0	1029
8548803-1	VANESSA GOMES	A	28	980	0	0	1008
8548811-1	WEBER FERREIRA CANDIDO	A	31	976	0	0	1007
8548820-1	ALINE DE ALMEIDA SOUZA SILVA	A	28	1000	114	0	1142
8548838-1	LIGIA MATTOS RIBEIRO DE LIMA	A	30	996	123	0	1149
8548846-1	SEBASTIAO SANTOS TEIXEIRA	A	31	1000	47	0	1078
8548871-1	TAIS EVANDRA DE CARVALHO TELES DOS SANTOS	A	30	984	0	0	1014
8548897-1	FERNANDA MARINI CRAVEIRO BUCK	A	30	976	0	0	1006
8548943-1	NILSON LEONARDO BUENO	A	31	1000	0	0	1031
8548951-1	NICOLE RIBEIRO ALVES	A	31	1000	383	0	1414
8548960-1	NAYGI BONKE DE BRITO	A	31	1000	0	0	1031
8549010-1	GUIDO FERRARI MULATTO	A	29	1000	0	0	1029
8549052-1	MARIA CLAUDIA APARECIDA SATIRO DOS SANTOS	A	30	1000	0	0	1030
8549079-1	JHONNY BEZERRA TORRES	A	30	1000	0	0	1030
8549087-1	DEBORA ALVES MOREIRA	A	31	1000	0	0	1031
8549125-1	ANA LUCIA SUEMI KAWAY	A	31	962	0	0	993
8549184-1	VIVIANE NUNES CAMILO ARAUJO	A	30	997	133	0	1160
8549192-1	MARIA DO SOCORRO LIMA DA COSTA	A	29	999	0	0	1028
8549206-1	JOSIMEIRE LEONARDO FRANCEZ	A	31	1000	265	0	1296
8549231-1	LAMBERTO GONCALVES LIMA	A	31	998	0	0	1029
8549834-1	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	A	31	1000	0	0	1031
8557152-1	CARLA EMILIANA TORCHIA ROSSI	A	28	998	243	0	1269
8557179-1	ELLEN DE SOUZA RODRIGUES CAMPOS DELMONTE	A	28	1000	68	0	1096
8557195-1	PRISCILA THOMAZINI DE SOUZA	A	29	1000	0	0	1029
8557306-1	DANIELE OLIVEIRA SALES	A	29	999	0	0	1028
8557446-1	LILIAN MARIA MUNIZ DOS SANTOS MOTA	A	29	1000	179	0	1208
8557691-1	CAMILA DE CASSIA MENEZES DE PAULA	A	28	1000	0	0	1028
8557918-1	KATIA KELLY BARROS DOS SANTOS	A	29	998	0	0	1027
8558027-1	JULIANA DE SOUZA GONCALVES	A	29	1000	120	0	1149
8558141-1	SARA GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	A	29	999	0	0	1028
8560439-1	CLAUDIA REGINA GRECCO BASSOLI	A	31	1000	0	0	1031

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

8561559-2	JANAINA VIEIRA	A	29	1000	300	0	1329
8562202-2	SAMANTA LOBO MARQUES DO PRADO	A	27	1000	130	0	1157
8570159-1	RENATA DANTAS DOS SANTOS	A	28	1000	232	0	1260
8570167-1	GREICE RUFINO DE CARVALHO	A	28	1000	305	0	1333
8570396-1	ANANDA VASCO	A	28	986	0	0	1014
8572178-1	VANIA CARMO DE QUEIROZ LIMA	A	27	996	245	0	1268
8572305-1	TATIANE CARDOSO SIMEONI	A	26	1000	110	0	1136
8572747-1	VIVIANE MARQUES DE LIMA	A	27	1000	0	0	1027
8573042-1	CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	A	27	994	0	0	1021
8576998-1	MERYLANE DOS SANTOS SALES	A	26	1000	342	0	1368
8577153-1	RENATA CRISTINA SALZANO	A	27	1000	0	0	1027
8577331-1	SANDRA REGINA DE LIMA SANTOS	A	27	996	0	0	1023
8577391-1	SHEILA VARGAS DOS SANTOS	A	26	1000	0	0	1026
8577498-1	MILENA RAMIRES LOPES	A	27	1000	0	0	1027
8590486-1	ADRIANA MARINHO DE SOUZA CUNHA	A	24	1000	350	0	1374
8590567-1	NIVEA CRISTINA RODRIGUES	A	24	999	0	0	1023
8590656-1	FERNANDA NONATO SOUZA	A	24	995	75	0	1094
8590664-1	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS COUTINHO	A	25	1000	0	0	1025
8590737-1	LUANA MARIA GONCALVES MARTINS ELESBAO	A	24	1000	0	0	1024
8591156-1	JULIANA COSTA DE SOUZA	A	24	1000	300	0	1324
8591202-1	CHRISTIANA FERREIRA OLIVA	A	24	1000	113	0	1137
8591431-1	MONICA PEREIRA LOPES SANTANA	A	24	982	0	0	1006
8591733-1	ROBERTA OLIVEIRA ESCARAMBONI	A	24	994	63	0	1081
8591792-1	REGINA CELIA ROSSATTI CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	A	24	988	262	0	1274

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP

DEFERIDAS

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
3076148/6	REGINA MARIA MANSSUR	ASSESSOR II	2022	15	16/nov/2022
3151760/5	SILVIA MARIA SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR I	2022	10	16/nov/2022
5068975/7	JOSE FRANCISCO DE DEUS	ASSESSOR III	2022	30	07/nov/2022
5085772/4	MARCIA REGINA VIEIRA DE AGUIAR	ASSESSOR III	2022	20	16/nov/2022
5430852/3	MARIA INES TEODORO	ASSESSOR I	2022	20	30/nov/2022
5554071/2	GILBERTO JOSE MONTEIRO	ASSESSOR III	2014	14	29/nov/2022
5637252/9	MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA	DIRETOR I	2022	15	16/nov/2022
6008356/1	JOSE PAULO TRALDI	ASSESSOR I	2022	30	21/nov/2022
6027008/1	CICERO SILVA PORTO	ASSESSOR I	2022	30	30/nov/2022
6031404/3	ELAINE CRISTINA MORINI MELLO	GER.DE PROJETOS	2022	10	03/nov/2022
6046291/4	MARIA LUCIA TAKAACI RODRIGUES	ASSESSOR III	2022	15	16/nov/2022
6251242/1	MARIO ANTONIO NARDI	DIRETOR I	2022	15	16/nov/2022
6288499/1	CARLOS ALBERTO DI NUBILA	ASSESSOR I	2022	20	07/nov/2022
6314040/1	ANA LUCIA DA CONCEICAO ROMUALDO	ASSESSOR III	2022	15	16/nov/2022
6360751/2	MARIO ROMON	ASSESSOR II	2022	30	29/nov/2022
6427146/1	SYLVIA REGINA RODRIGUES DAMIAO	ASSESSOR I	2015	3	16/nov/2022
6465803/1	SELMA VIANNA	ASSESSOR III	2022	15	16/nov/2022
7263881/1	LIS CARMEM CORREIA	ASSESSOR I	2022	15	30/nov/2022
7267525/1	KLEBER CAMARGO PEREIRA	ASSESSOR III	2022	10	03/nov/2022
7278063/1	ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA	ASSESSOR I	2022	15	28/nov/2022
7281706/1	DARCIO GOMES	COORDENADOR II	2022	15	28/nov/2022
7281846/1	RAFAEL NOGUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR III	2022	20	28/nov/2022
7371861/3	MARCELO GONZALEZ	DIRETOR II	2022	15	16/nov/2022
7414641/4	SANDRO PASSOS MANGOAO	ASSESSOR III	2022	15	16/nov/2022
7545908/6	MARINA NEMOTO LOURENCO	ASSESSOR V	2022	15	16/nov/2022
7785101/2	PATRICIA APARECIDA MARQUES DINIZ	DIRETOR I	2022	15	16/nov/2022
7972652/4	THAIS BALSALOBRE DE MESQUITA	ASSESSOR III	2022	20	28/nov/2022
7985436/5	GENIVALDO GOMES DE SOUZA	ASSESSOR III	2022	15	16/nov/2022
7991592/3	SANDRO ESPERIDIAO	ASSESSOR II	2022	20	16/nov/2022
7996411/1	MICHELLE TAZAKI SIMOES	ASSESSOR II	2022	10	03/nov/2022
8056820/9	ERICK DE MOURA SOTERO	COORDENADOR II	2022	10	16/nov/2022
8105201/3	ALBERTO HOSOMOMI	ASSESSOR III	2022	30	03/nov/2022
8116865/6	LARA LOPES MORAES	COORDENADOR II	2022	15	03/nov/2022
8135614/6	REGINALDO VIEIRA GUARIENTE	ASSESSOR III	2022	10	03/nov/2022
8175551/1	ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS	DIR.JURIDICO I	2022	15	16/nov/2022
8193118/4	LUCAS ARAUJO DE ANDRADE LIMA	ASSESSOR III	2022	10	03/nov/2022
8232695/5	KARINA SILVA	ASSESSOR III	2022	15	16/nov/2022
8332495/7	MAYZA SCALAN ELIAS	ASSESSOR III	2022	15	29/nov/2022
8359491/1	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	DIRETOR II	2022	20	21/nov/2022
8411778/1	PATRICK SPONHARDI LOPES	ASSESSOR I	2022	10	03/nov/2022
8427399/4	LUCAS HEINEN DE MENEZES	ASSESSOR III	2022	15	16/nov/2022
8435987/3	ELOISA GOMES LEDO SILVA	ASSESSOR II	2022	15	16/nov/2022
8443971/3	TAMARA FURMAN BURG	DIRETOR DE DIVISAO TECNICA	2022	30	03/nov/2022
8479542/2	DANILO ALVES GARCIA	CHEFE DE NUCLEO I	2022	10	03/nov/2022
8480176/5	ANA CAROLINA FIOCCHI PEREZ	ASSESSOR IV	2022	20	16/nov/2022
8491194/5	PEDRO SAID GHIPSMAN VALVERDE	ASSESSOR V	2021	13	16/nov/2022
8534039/3	ROBSON CELIO DANTAS DOS SANTOS	CHEFE DE NUCLEO I	2022	15	16/nov/2022
8552878/3	DIEGO LUCIANO DA SILVA FARIA	ASSESSOR III	2022	20	28/nov/2022
8570957/1	JANAINA IBIAPINA DA ROCHA	ASSESSOR I	2022	20	16/nov/2022
8594163/3	THABATA DE BELLIS LEAO	ASSESSOR III	2022	15	16/nov/2022
8800804/3	RILCIANE DE SOUSA BEZERRA	ASSESSOR III	2022	15	28/nov/2022
8804052/3	RAISA LIMA OLIVEIRA	ASSESSOR III	2022	20	16/nov/2022
8814422/2	CAIO RENATO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR II	2022	15	07/nov/2022
8831289/4	MARINA CONTER FRANCO	GERENTE DE PROJETOS	2022	10	03/nov/2022
8898545/2	DANIEL ROCHA DOS SANTOS	ASSESSOR II	2022	20	16/nov/2022
8912530/2	VALDILEIA BRAGA DE AMORIM ALMEIDA	ASSESSOR III	2022	30	16/nov/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº083/SMSUB/2022

DESPACHO

O Secretário da Secretaria Municipal das Subprefeituras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no inciso I do artigo 1º do Decreto 41.283/2001 e parágrafo único do artigo 51 da Lei 8.989/1979,

RESOLVE

I –Alterar a lotação do servidor abaixo relacionado na seguinte conformidade :

Movimentação de Pessoal – Fixação de Lotação

R.F.578.976.1-2–JOÃO EDSON RODRIGUES DA CRUZ,ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II, SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS PARA SUBPREFEITURA JABAQUARA - E.H.: 530007030100000

II –Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

SUBSTITUIÇÃO

130.493.3-8 – NANCI JOAQUIM, CHEFE DE UNIDADE I, PARA SUBSTITUIR TANIA FILIPPOS, REG. 311.593.3-9 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA JABAQUARA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO COMPLETA EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU ECONOMIA. PORT.1332/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6042.2022/0003015-3

317.364.0-3 – CAIO DE MORAES MEIRELLES, AGENTE VISTOR N-II, PARA SUBSTITUIR ROBERTO MONTES MARTINEZ SERRANO, REG. 726.085.7-1 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 21/11/2022 A 05/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NÍVEL SUPERIOR. PORT.1325/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6061.2022/0001697-9

503.697.6-3 – RUTH DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, ASSESSOR I, PARA SUBSTITUIR GERALDO DANTAS AMORIM, REG. 881.023.1-4 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13/12/2022 A 11/01/2023. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021, EXIGIDA FORMAÇÃO COMPLETA EM NÍVEL SUPERIOR. PORT.1360/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6030.2022/0004126-5

505.485.1-1 – MARCIA MARIA MASS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-II, PARA SUBSTITUIR MARCIA NANCI MAIONI CARVALHO, REG. 525.774.3-5 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NÍVEL SUPERIOR. PORT.1354/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6060.2022/0002832-7

509.192.6-1 – ROSELI APARECIDA DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO, POR TER SUBSTITUÍDO CARLA CRISTINA VECHI, REG. 732.743.9-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA SANTO AMARO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13/10/2022 A 22/10/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1292/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6053.2022/0005904-6

510.654.1-1 – DENNET DE LIMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO, PARA SUBSTITUIR MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, REG. 627.105.7-7 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1373/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6061.2022/0001704-5

515.673.4-1 – ROBERTO DONIZETI DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-II, PARA SUBSTITUIR TARCISIO DO ROSARIO FERNANDES FILHO, REG. 696.638.1-2 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE INGRESSO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 05/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1345/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6043.2022/0002585-6

526.642.4-4 – ROSEMEIRE VOLPE, CHEFE DE UNIDADE I, PARA SUBSTITUIR VALDEMAR DA CONCEICAO SANTOS, REG. 851.030.0-3 NO CARGO COORDENADOR II, REFERÊNCIA CDA-6, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021, EXIGIDA FORMAÇÃO COMPLETA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA. PORT.1374/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6040.2022/0001912-4

572.438.4-2 – MARCOS NUNES TEIXEIRA, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PARA SUBSTITUIR JOSE ROQUE NETO, REG. 314.864.5-3 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 30/12/2022 A 13/01/2023. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NIVEL SUPERIOR. PORT.1322/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6034.2022/0001899-0

575.684.7-5 – VALERIA APARECIDA DIAS, ASSESSOR I, PARA SUBSTITUIR CARMEN SILVIA MIRANDA RIBEIRO DIAS, REG. 589.111.6-5 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA SUBPREFEITURA JABAQUARA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 24/10/2022 A 12/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NIVEL SUPERIOR. PORT.1329/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6042.2022/0003043-9

578.131.1-2 – MONICA MARQUES DE ALENCAR BRUNO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-II, PARA SUBSTITUIR CLEONICE REGINA DE CARVALHO, REG. 797.256.3-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE COMPRAS, DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1355/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6055.2022/0003258-0

602.299.5-2 – MYRIAN DE FATIMA LADEIRA ORTIZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-II, PARA SUBSTITUIR ELISABETE MARIA DO NASCIMENTO, REG. 626.464.6-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE COMPRAS, DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA IPIRANGA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 26/10/2022 A 09/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1333/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6039.2022/0004298-8

604.013.6-4 – RICARDO GARCIA DE FREITAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-II, POR TER SUBSTITUÍDO IZABEL MAGALHAES, REG. 635.455.6-1 NO CARGO GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO II, REFERÊNCIA CDA-4, DA PRAÇA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DO GABINETE DO SUBPREFEITO, DA SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13/10/2022 A 26/10/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1324/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6045.2022/0002795-7

604.045.4-1 – MAGDA MASAMI NAKAMURA MITSUDA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-II, PARA SUBSTITUIR MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GALVAO, REG. 758.928.0-2 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 29/12/2022 A 12/01/2023. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1362/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6030.2022/0004127-3

609.467.8-1 – MARIA APARECIDA JABRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-II, PARA SUBSTITUIR CLAUDIO DE MELO, REG. 548.066.3-4 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA GUAIANASES, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 17/10/2022 A 31/10/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NIVEL SUPERIOR. PORT.1348/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6038.2022/0002701-0

614.906.5-3 – ERICA HELD FONSECA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-II, POR TER SUBSTITUÍDO MAURICIO TESTONI, REG. 889.855.3-2 NO CARGO DIRETOR I, REFERÊNCIA CDA-4, DA ASSESSORIA JURÍDICA, DO GABINETE DO SUBPREFEITO, DA SUBPREFEITURA ITAQUERA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – LICENÇA PATERNIDADE, NO PERÍODO DE 13/10/2022 A 18/10/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE A BACHAREL EM DIREITO COM REGISTRO ATIVO NA OAB. PORT.1358/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6041.2022/0003386-6

615.647.9-2 – ROSELI MOREIRA DE FREITAS, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PARA SUBSTITUIR EDSON GOMES DE OLIVEIRA, REG. 637.082.9-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE INGRESSO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 05/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1320/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6045.2022/0002758-2

615.867.6-2 – TANIA REGINA DO PATROCINIO FERREIRA, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PARA SUBSTITUIR EDER MASSARANDUBA SANTANA, REG. 782.483.1-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE COMPRAS, DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 17/11/2022 A 01/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1376/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6040.2022/0001913-2

622.120.3-1 – ROBERTO XAVIER DA SILVA, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PARA SUBSTITUIR JUDITH PARODI NETTO, REG. 315.173.5-9 NO CARGO COORDENADOR II, REFERÊNCIA CDA-6, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021. PORT.1349/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6032.2022/0003144-9

623.383.0-1 – GILBERTO FERREIRA, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PARA SUBSTITUIR MARLI BORGES MAGALHAES DOS SANTOS, REG. 628.822.7-3 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE VARRIÇÃO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA SUBPREFEITURA PARELHEIROS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 17/10/2022 A 31/10/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2022 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1339/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6047.2022/0001293-4

626.205.8-1 – EDSON ALBUQUERQUE DA SILVA, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PARA SUBSTITUIR ANA CRISTINA DE LUNA NIZA, REG. 637.075.6-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 17/10/2022 A 04/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1319/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6045.2022/0002733-7

626.330.5-1 – KELLY CRISTINA PORTO, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PARA SUBSTITUIR RICARDO CASADO, REG. 811.282.7-5 NO CARGO DIRETOR I, REFERÊNCIA CDA-4, DA ASSESSORIA JURÍDICA, DO GABINETE DO SUBPREFEITO, DA SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 20/10/2022 A 18/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE À BACHAREL EM DIREITO COM REGISTRO ATIVO NA OAB. PORT.1379/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6057.2022/0002940-8

629.283.6-1 – ROBERVAL DIAS TORRES, PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA N-IV, POR TER SUBSTITUÍDO AMERICO JOSE CASTRO, REG. 515.497.9-3 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE ÁREAS VERDES, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA SUBPREFEITURA GUAIANASES, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 10/10/2022 A 24/10/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021. PORT.1350/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6038.2022/0002700-2

629.380.8-1 – IGOR RENNIER DOS SANTOS PUGA, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PARA SUBSTITUIR LUCIANA MASTROROSA, REG. 735.939.0-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/VILA BRASILÂNDIA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1321/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6037.2022/0002554-3

631.615.8-1 – MONICA MAZZOTTI ALPISTE GOMES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-II, PARA SUBSTITUIR ALVINA DE FATIMA NEVES, REG. 603.063.7-7 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA PINHEIROS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 18/11/2022 A 02/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NÍVEL SUPERIOR. PORT.1391/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6050.2022/0018538-0

631.715.4-1 – MARINALVA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-II, PARA SUBSTITUIR CARLOS CARDOSO DE MOURA, REG. 517.963.7-5 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 13/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NIVEL SUPERIOR. PORT.1346/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6055.2022/0003260-2

**634.221.3-1 – DIONE STABL

655.384.2-1 – LUIZ CLAUDIO RAGUSA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-II, PARA SUBSTITUIR MAURICIO AMATO PONGELUPE, REG. 602.703.2-2 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1384/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6035.2022/0001506-7

661.898.7-1 – SILVIA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PARA SUBSTITUIR BOAVENTURA GAMA SALES MOREIRA, REG. 635.323.1-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR. PORT.1372/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6040.2022/0001911-6

674.013.8-2 – MAURO MENDES RINO, PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA N-II, PARA SUBSTITUIR LILIAN SPONDA DE FREITAS, REG. 796.123.5-2 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS, DA COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS, DA SUBPREFEITURA JABAQUARA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13/10/2022 A 01/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO COMPLETA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA. PORT.1330/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6042.2022/0002378-5

674.013.8-2 – MAURO MENDES RINO, PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA N-II, PARA SUBSTITUIR CAMILO DE LELIS BARBOSA, REG. 783.360.1-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS EM VIAS PÚBLICAS, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS, DA COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS, DA SUBPREFEITURA JABAQUARA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 22/11/2022 A 06/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO COMPLETA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA. PORT.1340/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6042.2022/0003012-9

696.608.0-1 – ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PARA SUBSTITUIR ZILDA LAURINDO DOS SANTOS, REG. 627.723.3-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021. PORT.1356/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6055.2022/0003259-9

705.660.5-2 – WILSON ROBERTO VALENTE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR CRISTINA PEREIRA DA SILVA, REG. 602.410.6-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021, E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1250/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6043.2022/0002321-7

705.660.5-2 – WILSON ROBERTO VALENTE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, POR TER SUBSTITUÍDO SELMA APARECIDA GRANDI PINHEIRO, REG. 729.155.8-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE CADASTRO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 12/09/2022 A 01/10/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1352/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6043.2022/0002624-0

725.306.1-1 – EDGAR AKIRA SASAHARA, AGENTE VISTOR N-II, POR TER SUBSTITUÍDO MARGARIDA MARIA MENDES MARTINS ELOY PEREIRA, REG. 810.478.6-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA PIRITUBA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13/10/2022 A 27/10/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO COMPLETA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA. PORT.1394/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6051.2022/0003386-0

726.222.1-1 – FLAVIA BUGOLA CUSTODIO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR TANIA MARA BASILIO FERREIRA, REG. 531.477.1-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 21/11/2022 A 05/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021. PORT.1377/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6058.2022/0003007-0

726.282.5-1 – ARACELI DE SOUZA GOMES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR JOAO CELIO DOS SANTOS HARADA, REG. 643.592.1-1 NO CARGO GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO II, REFERÊNCIA CDA-4, DA PRAÇA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DO GABINETE DO SUBPREFEITO, DA SUBPREFEITURA SÃO MATEUS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02/01/2023 A 16/01/2023. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1389/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6054.2022/0002575-9

726.470.4-1 – JOON YUNG KIM, AGENTE VISTOR N-I, PARA SUBSTITUIR SERGIO ROBERTO DOS SANTOS, REG. 639.937.1-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/11/2022 A 15/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORMAÇÃO COMPLETA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA. PORT.1335/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6032.2022/0003256-9

727.049.6-1 – EDUARDO ALVES CERQUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR MARCELO CARDOSO DA SILVA, REG. 827.288.3-4 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 18/10/2022 A 01/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORMAÇÃO COMPLETA EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU ECONOMIA. PORT.1370/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6040.2022/0001909-4

728.626.1-1 – EDVALDO FERREIRA DE ALENCAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, POR TER SUBSTITUÍDO PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, REG. 596.724.4-2 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM E VIÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13/10/2022 A 27/10/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1395/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6035.2022/0001435-4

729.110.8-1 – SILAS ROGERIO DE ARAUJO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR HELMER AUGUSTO VIEIRA, REG. 739.495.1-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 28/11/2022 A 17/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NÍVEL SUPERIOR. PORT.1380/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6049.2022/0001213-7

732.605.0-1 – CAUE VIEIRA MARIANO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR SOLANGE MARIA JOSE BERNARDO DE LEMOS, REG. 633.602.7-3 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE COMPRAS, DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA JABAQUARA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 05/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1331/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6042.2022/0003013-7

732.718.8-1 – EDUARDO CANUTO DE ALMEIDA PEREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR NICHOLAS CASTILHO MESTRE, REG. 781.777.1-2 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 05/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORMAÇÃO COMPLETA EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU ECONOMIA. PORT.1381/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6049.2022/0001211-0

732.743.9-1 – CARLA CRISTINA VECHI, AGENTE VISTOR N-II, PARA SUBSTITUIR MARIA ANGELICA HARRY TERCITANO, REG. 570.683.1-1 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA SANTO AMARO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 24/10/2022 A 12/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NÍVEL SUPERIOR. PORT.1363/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6053.2022/0005926-7

733.242.4-1 – CARMEN MOREIRA BERTUCCELLI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR REGINA MARIA PUPO MUSSO, REG. 511.963.4-12 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA PINHEIROS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/11/2022 A 15/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORMAÇÃO COMPLETA EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU ECONOMIA. PORT.1390/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6050.2022/0018510-0

733.333.1-1 – BIANCA RIBEIRO TERRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR EDIVAM WAGNER DA SILVA, REG. 651.584.3-1 NO CARGO GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO II, REFERÊNCIA CDA-4, DA PRAÇA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DO GABINETE DO SUBPREFEITO, DA SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/12/2022 A 15/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1365/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6049.2022/0001221-8

734.672.7-1 – HELEN TEIXEIRA DA COSTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR MARCELO ROSA DAVILA, REG. 732.736.6-1 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO COMPLETA EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU ECONOMIA. PORT.1385/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6035.2022/0001505-9

735.238.7-1 – MARIA APARECIDA BARAUNA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR RUTIMAR CASTRO PEREIRA, REG. 659.633.9-1 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA SUBPREFEITURA PARELHEIROS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 17/10/2022 A 31/10/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NIVEL SUPERIOR. PORT.1338/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6047.2022/0001291-8

736.144.1-1 – SIMONE CRISTINA DE SOUSA CORREIA, AGENTE VISTOR N-II, PARA SUBSTITUIR VERA LUCIA MENDES, REG. 609.823.1-2 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1351/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6032.2022/0003205-4

736.235.8-1 – ELVIRA PEREIRA SAITO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR JEFFERSON DOS SANTOS MORAES, REG. 850.414.8-3 NO CARGO COORDENADOR I, REFERÊNCIA CDA-5, DA COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL, DA SUBPREFEITURA PARELHEIROS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 07/11/2022 A 21/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021. PORT.1387/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6047.2022/0001323-0 **736.868.2-1 – CLAUDIA LEONOR LEMES DE FREITAS VITORINO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR ROSELI MADUREIRA MANCINELLI, REG. 541.443.1-3 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE INGRESSO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02/12/2022 A 16/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1361/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6030.2022/0004129-0

737.658.8-1 – ELIETE DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR PEDRO DIAS DA SILVA, REG. 510.073.9-4 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 25/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NÍVEL SUPERIOR. PORT.1371/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6061.2022/0001702-9

739.051.3-1 – SUELY TORRES DA SILVA ROZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR VANESSA DOS SANTOS NASCIMENTO, REG. 739.426.8-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE INGRESSO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO, DA SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/VILA BRASILÂNDIA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 03/11/2022 A 17/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1342/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6037.2022/0002561-6

743.084.1-1 – EMERSON DA SILVA CARDOZO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR MARCELO TADEU DE SOUZA MELLO, REG. 646.159.0-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE COMPRAS, DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA PARELHEIROS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1386/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6047.2022/0001321-3

753.627.5-1 – RODRIGO MARTINS AUGUSTO, PROCURADOR DO MUNICIPIO II, PARA SUBSTITUIR GABRIEL SILVESTRE GOITIA GARCIA, REG. 817.568.3-1 NO CARGO DIRETOR JURÍDICO I, REFERÊNCIA FDA-6, DA ASSESSORIA JURÍDICA, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 24/10/2022 A 12/11/2022. LIVRE DESIGNAÇÃO PELO PREFEITO, DENTRE INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICIPIO LEI 17.720/2021. PORT.1367/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6012.2022/0023269-0

783.047.5-1 – ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR RONEY CONTIER DE FREITAS, REG. 733.007.3-1 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA PARELHEIROS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 14/10/2022 A 28/10/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI, 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1337/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6047.2022/0001292-6

783.101.3-1 – HAMILTON TSUTOMU TANOUE, PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA , GEOLOGIA N-II, PARA SUBSTITUIR DAISY ETSUKO URUSHIMA, REG. 570.270.4-2 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 25/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NIVEL SUPERIOR. PORT.1341/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6032.2022/0002835-9

784.601.1-1 – BARBARA CRISTINA IGNACIO DE SOUZA, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-I, PARA SUBSTITUIR HELYANE MARIA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA, REG. 642.044.3-1 NO CARGO GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO II, REFERÊNCIA CDA-4, DA PRAÇA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DO GABINETE DO SUBPREFEITO, DA SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1257/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6043.2022/0002274-1

793.134.4-1 – WAGNER BERNARDES SCOMPARIM, AGENTE DE SAUDE N-II, PARA SUBSTITUIR PATRICIA VIEIRA MARTINS, REG. 739.425.0-1 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/VILA BRASILÂNDIA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 05/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NIVEL SUPERIOR. PORT.1344/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6037.2022/0002558-6

793.333.9-1 – EDGAR HIDEO MIYAMOTO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR SELMA REGINA FURTADO MIRANDA, REG. 654.673.1-3 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA JABAQUARA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 17/11/2022 A 01/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1327/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6042.2022/0003055-2

793.477.7-1 – MONICA GONCALVES ARANGIO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR JOAO EDSON DOS SANTOS, REG. 798.844.3-1 NO CARGO GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO II, REFERÊNCIA CDA-4, DA PRAÇA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DO GABINETE DO SUBPREFEITO, DA SUBPREFEITURA PARELHEIROS, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 07/11/2022 A 16/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1388/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6047.2022/0001326-4

796.218.5-1 – ISRAEL MEDEIROS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO N-I, PARA SUBSTITUIR GIRLENE DA SILVA BRITO MARTINS, REG. 653.569.1-1 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, DA SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 30/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES COM FORMAÇÃO COMPLETA EM NIVEL SUPERIOR. PORT.1375/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6040.2022/0001914-0

796.577.0-1 – VALDIR MANCINI PALERMO, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL N-II, PARA SUBSTITUIR IVANA TENORIO DA SILVA, REG. 888.314.9-2 NO CARGO SUPERVISOR, REFERÊNCIA CDA-4, DA SUPERVISÃO DE CULTURA, DA COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL, DA SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16/11/2022 A 25/11/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021. PORT.1366/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6032.2022/0003254-2

809.797.6-4 – ALINE KOHLER FORGHIERI, COORDENADOR I, POR TER SUBSTITUÍDO VALERIA SALTON MORELLI, REG. 878.604.6-3 NO CARGO COORDENADOR II, REFERÊNCIA CDA-6, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SUBPREFEITURA ITAQUERA, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 12/09/2022 A 26/09/2022. CRITÉRIOS GERAIS ESTABELECIDOS NA LEI 17.708/2021. PORT.1392/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6041.2022/0003433-1

810.445.0-1 – CRISTIANE RIBEIRO DE MELLO ARAUJO, PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA N-II, PARA SUBSTITUIR EBER ENOQUE DE OLIVEIRA, REG. 538.359.5-4 NO CARGO CHEFE DE UNIDADE I, REFERÊNCIA CDA-3, DA UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS, DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO, DURANTE SEU IMPEDIMENTO LEGAL – FÉRIAS, NO PERÍODO DE 15/12/2022 A 29/12/2022. CRITÉRIOS GERAIS DA LEI 17.708/2021 E RESTRITO PRIVATIVAMENTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PORT.1326/SMSUB/DGEP/2022, SEI: 6036.2022/0002096-1

810.446.8-1 – ELAINE BRANCHINI RIZZI, PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA N-II, PARA SUBSTITUIR RAFAEL FERRE

ENGENHEIRO DE PLANTÃO:.
Sexta-feira a domingo: Gloria Maria Rodrigues
MOTORISTAS:
Sexta-feira : Octavio Lino
Sabado : Valdemar dos Santos e Antonio Neto
Domingo: Antonio Neto e Valdemar dos Santos
Encarregado: Eduardo George de Oliveira

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO SUBPREFEITURA CASA VERDE/ CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

FICA O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO CONVOCADO PARA TRABALHAR NO DIA 28/10/2022(SEXTA-FEIRA),PARA REALIZAR DIVERSAS VISTORIAS NA REGIÃO

RF. NOME

889.460.4/1 EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

CIDADE ADEMAR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO

Horas Suplementares de Trabalho

Face ao disposto na Lei 17.722/2021, e com a autorização do Subprefeito, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de horas suplementares de trabalho.

Período: **01/11/2022 à 30/11/2022**

RF	VINCULO	NOME	CARGO/FUNÇÃO
553.641.3	2	ACIR LOPES DE ANDRADE	A. S. O.
584.283.2	3	ALEXANDRE CHARLES DOS REIS	A. S. O.
507.155.1	1	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	A. A. G.
717.920.1	1	ANDRÉIA G. BUENO DE AZEVEDO	ASS. SAÚDE
520.913.7	2	ANTÔNIO JOSÉ ALFREDO TOMÁZ	A. S. O.
308.429.9	1	ANTÔNIO MONTEIRO FERNANDES	A. A. G.
794.868.9	1	CLAUDIA DE JESUS S. ARAÚJO	A. S. O.
733.239.4	1	CLÉO LIMA JÚNIOR	A. A. G.
595.844.0	2	ELEOTÉRIO DE SOUZA VAZ	A. S. O.
531.754.1	2	ELIANA AP. BOLDRIN PROVINCIATTI	ASS. SAÚDE
655.752.0	1	EMILIA MITIYO ONO	A. A. G.
735.278.6	1	EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS	A. A. G.
727.517.0	1	FABIANO DA SILVA DANTAS	A. A. G.
742.145.1	1	HELENA FERREIRA PIRES	A. A. G.
734.331.1	1	HERBERT CAETANO DA SILVA	A. A. G.
698.424.0	1	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO	A. S. O.
593.083.9	2	JOSIAS FRANCISCO DOS SANTOS	A. S. O.
705.825.0	1	LEANDRO GUEDES DE ALENCAR	A. S. O.
594.145.8	2	LEDA DE OLIVEIRA	A. S. O.
650.615.1	1	LOURISVALDO ALVES DE JESUS	A. S. O.
531.345.7	2	LYGIA MARIA FREUND	A. A. G.
650.238.5	1	MÁRCIA DE JESUS	A. S. O.
572.438.4	2	MARCOS NUNES TEIXEIRA	A. S. O.
581.521.5	2	MARIA DOS ANJOS R. DE BESSA	A. S. O.
543.700.8	1	MARIA JOSÉ F. MIRANDA	ASS. SAÚDE
637.020.9	1	MARIZA NUNES TEIXEIRA	A. A. G.
536.010.2	2	MILTON TADEU CLEMENTINO	A. S. O.
650.584.8	1	MIRIAM MARQUES CASTRO	A. S. O.
793.327.4	1	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS	A. A. G.
631.618.2	1	QUELER CRISTINA HILÁRIO	A. A. G.
699.899.2	2	REGINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	A. A. G.
636.171.4	1	ROBERTO YOSHIO YANAGUI	A. A. G.
741.797.7	1	ROGÉRIO LUÍS PEREIRA	A. S. O.
535.044.1	3	ROSELI APARECIDA FERREIRA	A. A. G.
654.504.1	1	SANDRA M. A. DE SOUZA	A. S. O.
734.440.6	1	WILLIAM FORTUNATTI	A. A. G.
665.674.9	1	ZILMA SANTOS DE SOUZA	A. S. O.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVOCAÇÃO

O Subprefeito do Itaim Paulista Guilherme Bahia Henrique, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 13.399 (DOM de 02/08/2002), CONVOCA os servidores abaixo elencado para trabalhar no dia 28 de outubro de 2022, conforme segue:

sexta-feira, dia 28/10/2022 das 7:00 às 16:00hs.

Edson Mariano da Silva	RF.:740.976.1
Gilberto Vieira de Lima	RF.:617.509.1
Rubem Lopes da Silva	RF.:543.059.3
William Alexandrino dos Santos	RF.:644.151.3

PORTARIA 3005/SAR/GAB DE 24/01/98, O SUBPREFEITO DO ITAIM PAULISTA RELACIONA OS PLATÕES DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS, REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, COMO SEGUE:

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AGENTES VISTORES	RF	PERÍODO
Carlos Gonçalves,	727.250-2	05,06,09,12,16,23,26 e 30/11/2022
Débora D. Shammah,	736.163-7	01,02,08,13,15,20,22,27 e 29/11/2022
José Silva de França,	733.171-1	03,10,11,17,24 e 25/11/2022
Sonia Akemi Sakurai,	743.239-9	04,07,14,18,19,21 e 28/11/2022
ENGENHEIRO	**RF**	**PERIODO**
Osvaldo S.Fuziama	725.421-1	DE 01 A 06/11/2022
Osvaldo M. Iamamoto	897.300-8	DE 07 A 13/11/2022
Eliezer Galdino da Mota	754.475-8	DE 14 A 20/11/2022
Everton Felix Teixeira	783.902-2	DE 21 A 27/11/2022
Helena Mitiyo Okabe	782.881-1	DE 28 A 30/11/2022

Plantão em sobreaviso das 19:00 às 07:00 horas

Finais de semana, pontos facul. e feriados o Plantão é de 24 horas, 7hs às 7hs

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 26/10/2022 PÁG. 39

LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

AUXÍLIO ACIDENTÁRIO

O Subprefeito da Subprefeitura Itaim Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 43.934, de 08 de outubro de 2.003, RESOLVE:

Título **001/22** consoante despacho exarado no processo **6013.2019/0003231-4** determina que seja efetuado o pagamento para o servidor RODINEY CIRYACO DE ARAUJO – RF. 641.441.9/1, a importância correspondente a 20% do padrão B7 efetivamente percebido pelo servidor entre 30/06/2012 a 10/10/2022 à data do acidente, e a partir de 11/10/2022 sob o padrão B10 à data do Despacho concessivo.

ITAQUERA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA SUBPREFEITA

INDENIZAÇAO

Nos termos da O.N. n.º 002/94–SMA, com as alterações promovidas pela O.N. n.º 001/SMG/06 e Despacho Normativo n.º 002/SMG-G/06 **DEFIRO** o pagamento de férias da servidora abaixo relacionada, acrescido de 1/3:

R.F. 625.530.2/1, Jandira Cardoso da Silva, processo SEI n.º 6041.2022/0003452-8, relativas aos exercícios de 2022 (30 dias).

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
645.177.2/01	ROBSON BARRETO	6043202200027042	460007030000000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 08 anos 09 meses 06 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/06/1982 a 28/10/1985; 01/11/1985 a 01/02/1987; 01/04/1987 a 05/01/1988; 13/12/1988 a 03/07/1991; 24/07/1991 a 04/05/1992.

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
5124221/3	MARCIA BARBOSA DA ROSA	ASSESSOR I	2022	10	16/nov/2022
5815401/2	EDILSON CARAMICO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR II	2022	10	14/nov/2022
6005179/1	PAULA GOIS DE VIVEIROS	CHEFE DE UNIDADE I	2022	20	28/nov/2022
6444831/1	PAULO SERGIO FERREIRA	ENCARREGADO DE EQUIPE	2022	10	21/nov/2022
7253061/1	EDGAR AKIRA SASAHARA	COORDENADOR II	2022	20	03/nov/2022
7281421/1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO MAGALHAES	CHEFE DE UNIDADE I	2022	20	28/nov/2022
8830665/2	FABIO MENEZES MALACHIAS	SUPERVISOR	2021	20	07/nov/2022

SÃO MATEUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
626.135.3/1	MARIA JOSE DE AZEVEDO ALVES	CHEFE DE UNIDADE I	2022	10	16/nov/2022

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
729.232.5/1	MARCELO FLORENTINO DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	2022	15	31/10/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizadas nos termos do § 4º do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS EFETIVOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL.

Nos termos do § 3º do artigo 28 e artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

Assistente de Suporte Operacional:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/10/2022

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
4647726	1	EVERALDO DE SANTANA	II	1	QB6
4669886	3	SEBASTIAO SEVERINO DA COSTA	II	3	QB8
4795334	2	ALVARO CORREA	II	4	QB9
4819454	3	SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	II	5	QB10
4820461	2	ANTONIO APARICIO CORREA	II	2	QB7
5182883	3	JOSIAS RAIMUNDO DE FREITAS	II	4	QB9
5258014	2	LURDUETE DE OLIVEIRA	I	4	QB4
5327890	3	DJAIR NASCIMENTO	II	4	QB9
5585023	2	OSWALDO RICARDO OLEGARIO	II	5	QB10
5818907	2	RAIMUNDO NONATO GONCALVES FIGUEIREDO	II	4	QB9

FIXAÇÃO DE PROVENTOS NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DOS ADMITIDOS – APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU LEGATÁRIOS, COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL.

Nos termos § 3º do artigo 25 e artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

Assistente de Suporte Operacional:

Fixação de Proventos a partir de 01/10/2022

Registro	Vinc.	Nome	Símbolo
5118212	1	CARLOS ROBERTO TENORIO DE OLIVEIRA	QBA

LICENÇA MEDICA DO SERVIDOR-RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Concedido 7 (sete) dias, nos termos do artigo 143, da Lei 8989 de 1979, na forma prevista do Decreto nº 58.225, de 09 de maio de 2018.

SERAFIM ALVES FELIX – RF. 741.125.1/1 a partir de 26/10/22.

CAPELA DO SOCORRO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO

Face o disposto na Lei 17.722/2021 Capítulo VIII, e do Decreto 42.551/2002, bem como o estabelecido na Portaria n.43/SMSP/2018, e a autorização do Senhor Subprefeito, seguem abaixo relacionados os servidores CONVOCADOS para prestação de horas suplementares de trabalho:

PARA O PERIODO DE: 01/11/2022 a 30/11/2022

REG.FUNC/VINC.	NOME	CARGO/FUNCAO
458.277.2/2	MARIA APARECIDA REIS	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
473.942.6/3	PEDRO CORREA	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
510.806.3/2	RONALDO DA SILVA	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
533.169.2/2	PAULO ROBERTO DA SILVA PRADO	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
539.257.8/2	JOSE ARMANDO SILVESTRE	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
558.664.0/3	LAÉRCIO XAVIER DE LIMA	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
560.988.7/2	MARIA CARAIBA DE MATOS	ASSIST. ADMINIST.DE GESTÃO
561.744.8/2	ELIZEU GOMES TELES	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
573.512.2/2	LEONEL BORGES	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
575.995.1/2	MOCAIR ELIAS GONÇALVES	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
583.451.1/2	CLAUDINEI LOPES	ASSIST. ADMINIST.DE GESTÃO
589.706.8/2	CÉLIA REGINA BISPO DE OLIVEIRA	ASSIST.ADMINIST.DE GESTÃO
592.542.8/1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA NEVES	ASSIST.ADMINIST.DE GESTÃO
594.107.5/2	LINDIOMAR BARBOSA LIMA	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
594.823.1/2	NELSON CATARINO SANTANA	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
603.694.5/1	SUELI IOSHICO NAKAMURA	ASSIST.ADMINIST.DE GESTÃO
612.423.2/1	JOSÉ NUNES DOS REIS	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
612.721.5/1	MARCIA MARIKO YAMAUCHI SANTOS	ASSIST.ADMINIST.DE GESTÃO
615.458.1/1	SERGIO DIAS	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
621.827.0/1	MAURICIO RINALDO D´AGUANO	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
622.179.3/1	JOCIONE SANTOS DE OLVIEIRA	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
622.547.1/1	VALDEMIR PEREIRA DIAS	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
622.556.0/1	JOSÉ CARLOS CORREA DOS SANTOS	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
623.179.9/1	VANDERLEI CARLOS DE JESUS	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
623.355.4/1	JOSÉ BORGES FILHO	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
626.330.5/1	KELLY CRISTINA PORTO	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
626.598.7/1	FÁBIO MARTINS REIMBERG	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
627.150.2/1	DIRCE MARIA DA S. BIZERRA	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
627.314.9/1	HELCY SIQUEIRA MENEZES	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
630.022.7/1	MARLI BERNARDO DOS SANTOS	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
633.472.5/1	MARIA APARECIDA MOTA DE OLIVEIRA	ASSIST.ADMINIST.DE GESTÃO
633.534.9/1	IZABEL CRISTINA ALVES BRANDÃO	ASSIST.ADMINIST.DE GESTÃO
634.349.0/2	PAULO CESAR DE LIMA	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
639.907.0/1	ONEIDA JERÔNIMO LIMA	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
644.607.8/1	SIRLEI JOSÉ DE SOUSA	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
645.440.2/1	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
646.116.6/1	SHIRLEY APARECIDA SILVA RIBEIRO	ASSIST.ADMINIST.DE GESTÃO
646.156.5/1	MARIA DOS AFLITOS ALVES	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
688.059.2/2	JOSUE GOMES DA SILVA	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
726.152.7/1	LUIZ CARLOS GONÇALVES REIS JÚNIOR	ASSIST.ADMINIST. DE GESTÃO
727.256.1/1	PRISCILLA CRISTINA SIMOES FERREIRA	ASSIST.ADMINIST. DE GESTÃO
730.963.5/1	EDMILSON ATANASIO DE MORAES JUNIOR	ASSIST.ADMINIST. DE GESTÃO
732.764.1/1	ZELIA APARECIDA DE ARAUJO	ASSIST.ADMINIST.DE GESTÃO
732.825.7/1	IVANY GOMES MIDEA	ASSIST.ADMINIST.DE GESTÃO
735.152.6/1	DANIELA CUNHA BARRETO	ASSIST.ADMINIST.DE GESTÃO
736.814.3/1	RONALDO RAIMUNDO DA SILVA	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
740.478.6/2	JULIO CESAR ALVES	ASSIST.ADMINIST.DE GESTÃO
741.517.6/1	DENILSON RODRIGUES CAIRES	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
741.801.9/1	ALERTE DO NASCIMENTO	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL
787.513.4/1	NELSON GOMES DA SILVA	ASSIST.TECNICO DE GESTÃO
790.164.0/1	SUELEIDE GOMES PEREIRA	ASSIST.TECNICO DE GESTÃO
793.318.5/1	LEDA LEONEL	ASSIST.ADMINIST.DE GESTÃO
798.554.1/1	JULIANA XAVIER DOS SANTOS	ASSIST.DE SUPORTE OPERACIONAL

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do Parágrafo Único, do artigo 10 da Lei 17.708/2021, e de acordo com o § 2º, do artigo 1º da Lei 13.973/2005, a Supervisão de Gestão de Pessoas da Subprefeitura Capela do Socorro, faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

NOME	REGISTRO	PARCELA	A PARTIR DE
Kelly Cristina Porto	626.330.5/1	299	01/11/2022

DESPACHO DO SUBPREFEITO

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS/INDEFERIMENTO POR NECESSIDADE DE SERVIÇOS

DEFIRO a alteração de férias da servidora abaixo, em cumprimento ao estabelecido no Comunicado 59/2021- DEF de SEGES.

RF: 810.532.4 vinculo 1, PATRÍCIA YUMI WAKIMOTO, SEI 6057.2022/0003750-8, relativo ao exercício de 2022, como segue:

De: 15 (quinze) dias a partir de 30/12/2022

Para: 15 (quinze) dias a partir de 17/01/2023

VILA MARIA/VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO as alterações de férias dos servidores abaixo, de acordo com o estabelecido no Comunicado nº 59/2021-SEGES/DEF:

Processo SEI 6058.2022/0003046-0

RF. 639.419.1/5 Adriana Bucinelo, Assessor I – CDA-1, referente ao exercício de 2021:

De: 30 dias a partir de 30/12/2022

Para: 30 dias a partir de 03/11/2022

Processo SEI 6058.2022/0003055-0

RF. 725.376.1/1 Luis Roberto Galvão Caricati, Coordenador II – CDA-6, referente ao exercício de 2022:

De: 30 dias a partir de 01/12/2022

Para: 20 dias a partir de 09/01/2023 e 10 dias a partir de 03/11/2023

Processo SEI 6058.2022/0003057-6

RF. 887.835.8/2 Rodrigo Carvalho Mazieri, Supervisor – CDA-4, referente ao exercício de 2022:

De: 30 dias a partir de 30/12/2022

Para: 30 dias a partir de 30/12/2023

LICENÇA GALA/ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:

Concedida nos termos da Lei nº 8.989/1979 de 29/10/1979, Artigo 64, na forma prevista no Decreto nº 58.091/2018 de 16/02/2018. R.F./Vinc. Nome Dias A partir de

783.995.2/1 ELDER ANTONIO RIZK 08 04/10/2022 - De: DIVORCIADO Para: CASADO

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO:

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL POR MOTIVO DE DIVÓRCIO AVERBADO EM 12/12/2018

783.995.2/1 – ELDER ANTONIO RIZK – De: CASADO Para: DIVORCIADO.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opção formalizada nos termos do artigo 28 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos, pensões ou legados na carreira de:

- Assistente Administrativo de Gestão

FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE: 01/11/2022

Registro	Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
1356488	1	MARIA DE LOURDES KETELHUT PEREIRA	I	4	QM4

VILA MARIANA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO

DESPACHO DO SUBPREFEITO

Face o disposto no Capítulo VIII da Lei 17.722/2021, respeitando os limites legais do Decreto Municipal 42.551/2002, bem como a delegação e os limites da Portaria 43/SMSP/2018 e diante das justificativas apresentadas pelas chefias, convocamos os servidores abaixo relacionados para prestação de Horas Suplementares de Trabalho para o período de: 01/11/2022 a 30/11/2022.

RF	Vinc.	Nome	Cargo/Função
4731140	3	FLAVIO ROBERTO DE BORGEA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
5311217	1	LUCIA MARIA TERESA DE JESUS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
5311802	2	BENEDITA ROZIENE SA SANTOS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
5459061	1	VALDIR ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
5725593	2	CELSO VITOR DA COSTA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
5765528	2	BERENICE ALVES SOUSA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
5924847	2	LUIZ FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6034047	1	ADRIANA CORTES OLIANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
6034543	1	HEBE MOREIRA DE BRITTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
6244483	1	NILSON DONIZETTI PEREIRA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6263364	1	SILNEIA TADEU FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6312926	1	NADIA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA FREIRE	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6335454	1	MARCIA DANTAS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
6336345	1	EMERSON COSMO CAMPANHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
6420729	1	NIVALDO FERNANDES	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6444555	1	CRISPIM DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6444717	1	EDILSON DE JESUS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6445543	1	ANA MARIA DANIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
6448704	1	JOSE CARLOS BALBINO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6452281	1	PEDRO BATISTA SANTOS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6507824	1	MAURICIO DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6511601	2	EWERTON JOSÉ SANTOS CALUMBI	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6513841	1	MARLI ASSUNÇÃO HIPÓLITO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
6514685	1	DANIEL DE MENEZES	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6536701	1	CLAUDINEI APARECIDO DE LIMA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6979513	1	JURACY LUCAS DE LIRA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
6987508	1	ANDERSON LOURENÇO ABDALLA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
7190514	2	ROBERTA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
7326254	1	KATIA MIDORI NAGAMINE ARAKAKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
7329792	1	RENATA DEMETRIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
7329822	1	PAULA FERREIRA MONTORO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
7371501	1	GISELA DEL PUERTO J. D. CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
7417446	1	MARIA ALICE GONCALVES COSTA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
7429029	1	DURVAL MISCHIATTI JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
7456549	1	JOÃO CARLOS DO SACRAMENTO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
7812761	1	CELSO VENTER PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
7934351	1	ANA PAULA POMPEU CITRANGULO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO
7993854	1	ANA MARIA RAU	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DOC 25/10/2022, PÁG. 33

LICENÇA MEDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979, na forma prevista no Decreto nº 58.225 de 10/05/18, art.5º, ítem II para o próprio servidor.

Onde se lê:

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
603.484.5/1	Marileny Walkovics Carvalho	06	20/10/2022

Leia-se:

603.484.5/1	Marileny Walkovics Carvalho	07	20/10/2022

CULTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ALTERAÇÃO DE EH PARA FINS DE REMOÇÃO:

R.F.	NOME DE EH	PARA EH
603.693.7 vc1	MARCIA REGINA LEAL 250019010080000	250019000000000

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do art. 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista do artigo 38, inciso II e parágrafos 5º e 6º do Decreto nº 58.225, de 09 de Maio de 2018:

EH Nome REGISTRO Duração A partir de

250040000000000 850.347-8/1 SIMONE GALVÃO FERREIRA 02 26/10/2022.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

LICENÇA MÉDICA REGIME RGPS – ART 143 –

Concedida nos termos do item II da Portaria 507/SGP-G/2004, de 29.12.2004:

EH	Registro	Nome	Duração	A partir de
25001204000000	896.446-7/2	ALINE SULTANI	01	26/10/2022.

LICENÇA MÉDICA REGIME RGPS – ART 143 –

Concedida nos termos do item II da Portaria 507/SGP-G/2004, de 29.12.2004:

EH	Registro	Nome	Duração	A partir de
25001700000000	859.938-6/2	MARIANA RIBEIRO DE CAMPOS	01	26/10/2022.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2022/0114212-3

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 5500/2022 - SEI nº 6016.2022/0109530-3 - 751.070.5, Vínculo 1, FABIO JUNIOR NASTACIO BORGES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME nº 13, de 25 de fevereiro de 2022, para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF General Álvaro Silva Braga, EH: 162100000350000, a partir de 31/10/2022.

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Port. 5501/2022 - SEI nº 6016.2022/0113104-0 - 773.141.8, Vínculo 2, BRUNO DO NASCIMENTO BUENO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 52, de 10 de dezembro de 2021, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Digital, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Dona Angelina Maffei Vita, EH: 162400000610000, a partir de 31/10/2022.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 5502/2022 - SEI nº 6016.2022/0105416-0 - RF 816.286.7, Vínculo 1, JULIANA DO COUTO MACHADO DE CASTRO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1293 de S.M.E., DOC de 31/01/2017, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Elias Shammass, EH: 162500000550000, a partir de 31/10/2022.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 5503/2022 - SEI nº 6016.2022/0105416-0 - 816.286.7, Vínculo 1, JULIANA DO COUTO MACHADO DE CASTRO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 51, de 10 de dezembro de 2021, para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professora Meire de Jesus Ribeiro, EH: 162500000810000, a partir de 31/10/2022.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5504/2022 - SEI nº 6016.2022/0111044-2 - 742.541.4, Vínculo 1, LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 34, de 26 de agosto de 2021, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEI Heitor Villa Lobos, EH: 162600000610000, a partir de 31/10/2022.

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 5505/2022 - SEI nº 6016.2022/0095614-3 - 779.776.1, Vínculo 1, MARIA CRISTINA TUCCI RODRIGUES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 34, de 26 de agosto de 2021, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Máximo de Moura Santos, EH: 162800000510000, a partir de 31/10/2022.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5506/2022 - SEI nº 6016.2022/0101343-9 - 850.073.8, Vínculo 1, DANIELA YUMI AKIYOSHI CANCORO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos do Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016, para exercer a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Professor Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, EH: 163000000630000, a partir de 31/10/2022.

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 5507/2022 - SEI nº 6016.2022/0106777-6 - 842.563.9, Vínculo 1, DALILA MARIA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos do Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016, para exercer a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CEU EMEF Professor Paulo Gonçalo dos Santos, EH: 163100000810200, a partir de 31/10/2022.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5508/2022 - SEI nº 6016.2022/0110345-4 - 727.956.6, Vínculo 1, RITA DE CASSIA VIANNA GALERA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 34, de 26 de agosto de 2021, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, sem prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CEU EMEI Rosa da China, EH: 163200001300030, a partir de 31/10/2022.

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 5509/2022 - SEI nº 6016.2022/0112009-0 - 776.146.5, Vínculo 1, SOLANGE LIMA DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para exercer regência de classe junto ao Centro Municipal de Capacitação e Treinamentos, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no Centro Municipal de Capacitação e Treinamento - Lenine Soares de Jesus, EH: 163300001070000, a partir de 31/10/2022.

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 5510/2022 - SEI nº 6016.2022/0112480-0 - 822.702.1, Vínculo 1, DEBORA DE ALMEIDA AZEVEDO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 51, de 10 de dezembro de 2021, para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF General Euclydes de Oliveira Figueiredo, EH: 162100000410000, a partir de 31/10/2022.

Port. 5511/2022 - SEI nº 6016.2022/0110816-2 - 797.769.7, Vínculo 1, FRANCISCO DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, nos termos da Instrução Normativa SME Nº 52, de 10 de dezembro de 2021, para exercer a função de Professor Orientador de Educação Digital, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF João XXIII, EH: 162100000280000, a partir de 31/10/2022.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2022/0113487-2

APOSTILANDO

Diretoria Regional de Educação Butantã

a portaria nº 5392/2022, de S.M.E., D.O.C. de 21/10/2022, SEI nº 6016.2022/0098467-8, em nome de ADRIANA VILLELA NEVES DE SEMENOVITCH, Registro nº 786.298.9, Vínculo 2, a fim de declarar que a servidora foi designada a partir de 31/10/2022 para exercer a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Professora Maria Antonieta D'Alkimin Basto, EH: 162100000680000 e não como constou.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

a portaria nº 5362/2022, de S.M.E., D.O.C. de 19/10/2022, SEI nº 6016.2022/0098554-2, em nome de PATRICIA OTTAIANO, Registro nº 779.424.0, Vínculo 1, a fim de declarar que a servidora foi designada para exercer a função de Professor Regente de Classe Hospitalar Vinculada – PRCHV à EMEF Celso Leite Ribeiro Filho, a partir de 20/10/2022, e não como constou - (SEI nº 6016.2022/0098554-2).

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

a portaria nº 6883/2021, de S.M.E., D.O.C. de 17/12/2021, SEI nº 6016.2021/0114406-0, em nome de CLAUDIA REGINA GOMES SOUZA, registro nº 844.849.3, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto de substituição é de 09/11/2021 a 30/11/2021 e não como constou - (SEI nº 6016.2021/0114406-0).

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 5480/2022 - SEI nº 6016.2022/0112763-9 - 841.414.9, Vínculo 1 - MARIA ANTONIA DOS SANTOS BLANCO, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3442, de S.M.E., D.O.C. de 16/06/2022, SEI nº 6016.2022/0060245-7, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) ROBERTO JORGE GUANAES SIMOES, Coordenador Pedagógico, registro nº 721.014.1, vínculo 1, na EMEI Elisa Kauffmann Abramovich, a partir de 03/10/2022.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5481/2022 - SEI nº 6016.2022/0112461-3 - 735.167.4, Vínculo 1 - GERSON RIBAS, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 2206, de S.M.E., D.O.C. de 05/04/2022, SEI nº 6016.2022/0031019-7, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEF Professor Leão Machado, a partir de 10/10/2022.

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 5482/2022 - SEI nº 6016.2022/0111880-0 - RF 676.172.1, Vínculo 1, JANE PINHEIRO DE SOUZA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 678 de S.M.E., DOC de 28/01/2014, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF General Euclydes de Oliveira Figueiredo, EH: 162100000410000, a partir de 11/10/2022, data de sua aposentadoria.

Port. 5483/2022 - SEI nº 6016.2022/0111829-0 - RF 806.485.7, Vínculo 1, MARCIA REGINA BERTACHINI EMERENCIO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1979 de S.M.E., DOC de 27/02/2018, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) Professor de Apoio Pedagógico - PAP, na EMEF Vila Munck, EH: 162100000750000, a partir de 16/09/2022.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5484/2022 - SEI nº 6016.2022/0113128-8 - RF 824.417.1, Vínculo 1, ROSANA NASCIMENTO DE SOUSA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 3718 de S.M.E., DOC de 27/04/2018, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Vinicius de Moraes, EH: 163200001090000, a partir de 12/10/2022.

SME

Port. 5485/2022 - SEI nº 6016.2022/0112885-6 - 818.820.3, Vínculo 1, LUIS SALOMAO GONZAGA DE MELO, Auxiliar Técnico de Educação, os efeitos da Port. 6286 de S.M.E., D.O.C. de 30/12/2020, SEI nº 6016.2020/0109203-3, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-administrativos, nesta Secretaria, a pedido, a partir de 24/10/2022.

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 5486/2022 - SEI nº 6016.2022/0113549-6 - 770.363.5, Vínculo 1 - ANA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, os efeitos da Portaria nº 3365, de S.M.E., D.O.C. de 12/03/2020, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Professor Jurandi Gomes de Araujo, a partir de 13/04/2021.

Port. 5487/2022 - SEI nº 6016.2022/0113557-7 - 790.347.2, Vínculo 1 - MARCIO ROGERIO FERREIRA DE SOUZA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 2831, de S.M.E., D.O.C. de 22/02/2020, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, no CEU EMEF Maria Clara Machado, a partir de 15/04/2021.

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 5488/2022 - SEI nº 6016.2022/0113533-0 - RF 538.827.9, Vínculo 2, TEODORA MACIEL FERREIRA FRAGOSO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 2667 de S.M.E., DOC de 03/04/2018, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Doutor José Dias da Silveira, EH: 162100000660000, a partir de 28/09/2022, data de sua aposentadoria.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 5489/2022 - SEI nº 6016.2022/0114145-3 - 733.130.4, Vínculo 1, ROBENER CORREA DA COSTA JUNIOR, Auxiliar Técnico de Educação, os efeitos da Port. 3645 de S.M.E., D.O.C. de 11/06/2021, SEI nº 6016.2021/0054197-9, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-administrativos, na Diretoria Regional de Educação Ipiranga, a partir de 27/10/2022.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 5490/2022 - SEI nº 6016.2022/0054188-1 - 825.808.2, Vínculo 1 - VALDENIA VALENTIM VIEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3001, de S.M.E., D.O.C. de 24/05/2022, SEI nº 6016.2022/0054188-1, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Rui Bloem, a partir de 20/09/2022.

DESIGNANDO E CONVOCANDO

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 5496/2022 - SEI nº 6016.2022/0111548-7 - 700.072.3, Vínculo 2, TANIA MARA VICENTE BARBERAN, Professor de Educação Infantil, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a função de Psicopedagogo Institucional, junto ao Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem - NAAPA, na Diretoria Regional de Educação Penha, E.H. 162900000000000, no período de 28/10/2022 até 31/12/2022.

Port. 5497/2022 - SEI nº 6016.2022/0111548-7 - 700.072.3, Vínculo 2, TANIA MARA VICENTE BARBERAN, Professor de Educação Infantil, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas – J-40, no período de 28/10/2022 até 31/12/2022, vinculando seu exercício no Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem - NAAPA na Diretoria Regional de Educação Penha, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 5498/2022 - SEI nº 6016.2022/0113015-0 - RF 700.072.3, Vínculo 2, TANIA MARA VICENTE BARBERAN, Professor de Educação Infantil, os efeitos da Portaria nº 1199 de S.M.E., DOC de 03/03/2021, SEI nº 6016.2020/0107954-1, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Coordenador de Polo, do Polo de Apoio Presencial da UniCEU, no CEU Sapopemba - Dora Mancini, EH: 163200001330000, a partir de 28/10/2022.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Port. 5499/2022 - SEI nº 6016.2022/0112168-1 - 733.130.4, Vínculo 1, ROBENER CORREA DA COSTA JUNIOR, Auxiliar Técnico de Educação, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-administrativos, na Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, E.H. 162300000000000, no período de 31 até 31/12/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0112010-3 - Afastamento - cursos, congressos, Interessada: EMEF Almirante Pedro de Frontin Assunto: Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 58.261, de 05/06/2018, e à vista de toda a instrução deste expediente (6016.2022/0112010-3), e do Parecer da SME/AJ (072525939), AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no doc. SEI 072416221 e lotados na EMEF Almirante Pedro de Frontin, a fim de acompanhar os alunos participantes do Projeto de Banda em passeio a Bom Jesus dos Perdões, a ser realizado em 12/11/2022, das 7hrs às 18hrs.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0112141-0 - Afastamento - cursos, congressos, eventos e atividades eleitorais de entidades sindicais Assunto: Autorização para exercício da função fora do município Interessado: EMEF Professor Aroldo de Azevedo Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente (6016.2022/0112141-0), em especial da manifestação da Assessoria Jurídica (072611260), que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados em 072557353, lotados na EMEF Aroldo de Azevedo, a fim de acompanhar os alunos na visita ao Município de Santos/SP, no dia 18/11/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0111970-9 - Afastamento - cursos, congressos, eventos e atividades eleitorais de entidades sindicais - Interessado: EMEI Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar Assunto: Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 58.261, de 05/06/2018, e à vista de toda a instrução deste expediente (6016.2022/0111970-9), AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural (072407413) e lotados na EMEI Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, a fim de acompanhar os alunos na visita pedagógica ao Borboletário de Osasco, localizado no Parque Ecológico e Borboletário Ana Luiza Moura Freitas, à Rua David Silva, 111 - Jardim Piratininga - Osasco/SP a ser realizada no dia 29/11/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0109679-2 - Comunicações Administrativas: Memorando - Interessada: Diretoria Regional de Educação Butantã Assunto: Afastamento Excepcional - À vista de toda a instrução do Processo 6016.2022/0109679-2, em especial a manifestação da SME/COGEP (072341076) e da Assessoria Jurídica (072573544), que acolho, DETERMINO o afastamento, em caráter excepcional, da servidora, conforme sugerido por SME/COGEP.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0089778-3 - Afastamento - participação em cursos e congressos - Assunto: Pedido de reconsideração relativo ao indeferimento à solicitação de afastamento com dispensa de ponto em nome da servidora Flávia Francisca Damasceno, RF 690.950.7/1 e 2, Prof. de Ed. Infantil e Ensino Fund. I. Evento: Seminário - Escola, pesquisa e mundo digital pós-pandemia: desafios e perspectivas, a ser realizado de 19/09 a 23/09/2022, em São Paulo - Capital. Pela competência a mim conferida pela legislação em vigor, e à vista da manifestação de SME/COGED/DINORT (069469366 e 070732132), que acolho e adoto como fundamento para decidir, INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado pela servidora Flávia Francisca Damasceno, R.F. 690.950.7/1 e 2, lotada na EMEBS Anne Sullivan, contra o despacho 069515401, que indeferiu o afastamento com dispensa de ponto para participação no seminário "Escola, pesquisa e mundo digital pós-pandemia: desafios e perspectivas", no período de 19/09 a 23/09/2022, em São Paulo/SP, em conformidade com o Art. 46 da Lei 8.989/79 e Art. 1° do Decreto 48.743 de 2007.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0109421-8 - INTERESSADO:SME/CODAE ASSUNTO: Interrupção de férias de MARIA DE FÁTIMA DE BRUM CAVALHEIRO, registro 590.889.2 - vínculo 4 - À vista do contido no presente, CONSIDERO AUTORIZADA a interrupção de férias, por necessidade de serviço, em nome da Senhora MARIA DE FÁTIMA DE BRUM CAVALHEIRO, Coordenador(a) I - CDA-5, registro 590.889.2 - vínculo 4, referente ao exercício de 2022, a partir de 19/10/2022. Solicitou 20 dias de férias, gozou 16 dias, restando 04 dias de férias.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0104681-7 - Comunicações Administrativas: Memorando - Interessado: Gabinete/DRE CL - Assunto: Realocação de funcionário durante tramitação de processo de apuração preliminar. À vista de toda a instrução deste SEI 6016.2022/0104681-7, em especial a manifestação da Diretoria Regional, da COGEP e AJ , que acolho, DETERMINO a realocação, em caráter excepcional, do servidor portador do RF: 886.527.2/1, para a unidade educacional sugerida, conforme descrito na manifestação da DRE SEI 071585065, da COGEP SEI 071772559 e AJ 071897530.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0087272-1 - INTERESSADA: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL - Ana Flávia dos Anjos, reg. func. 895.642.1/1 - À vista dos elementos que instruem este processo (6016.2022/0087272-1), notadamente a manifestação da SME/COGEP (071691924) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (072149944), que acolho e adoto como razão de decidir, RESCINDO o contrato firmado com a servidora Ana Flávia dos Anjos (RF nº 895.642.1), contratada por tempo determinado para exercer a função de Auxiliar Técnico de Educação, nos termos do inciso III do art. 9º, da Lei 10.793, de 1989, e do art. 139, § 1º, do Decreto nº 43.233, de 2003.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0056333-8 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo ASSUNTO: Apuração Preliminar - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2022/0056333-8), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (069447971), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Campo Limpo (071555498) e o parecer da SME/COGED/DINORT (072578540), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nos termos do artigo 102, I do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, para que lá se inicie procedimento de aplicação direta de penalidade de repreensão aos servidores portadores dos Registros Funcionais: - 776.570.3/1; - 775.705.1/1; - 723.416.3/2.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0008920-2 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar

Interessado: Diretoria Regional de Educação Butantã

Assunto: Apuração Preliminar – Recebimento indevido de proventos

À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2022/0008920-2), notadamente a manifestação da SME/COGED/DINORT (072770257), DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102, combinado com o Parágrafo 2° do artigo 74, ambos do Decreto Municipal n° 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME 6016.2022/0100292-5 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar

Assunto: Apuração de débito - Elisa Maria Grossi Manfredini - SEI nº 6016.2018/0016437-1

À vista dos elementos constantes neste processo, em especial o relatório conclusivo da Comissão de Apuração Preliminar (072103714) e o parecer da Assessoria Jurídica (072701276), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base no art. 102, inc. II, do Decreto Municipal n. 43.233/03, o arquivamento do processo administrativo 6016.2022/0100292-5 com relação ao objeto da apuração preliminar ali contida.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0026574-4 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar

Interessado: EMEF Badra – DRE Pirituba/Jaraguá

Assunto: Apuração Preliminar – Agressão entre estudantes

À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (071774263) e o parecer da SME/COGED/DINORT(072686320), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2019/0100175-3 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar

Interessado: EMEF Saturnino Pereira - DRE Guaianases

Assunto: Apuração Preliminar - Ocorrência com aluno

À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2019/0100175-3), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Guaianases (072250360) e o parecer da SME/COGED/DINORT (072593607), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0009276-7 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar

INTERESSADO: EMEI Princesa Isabel – DRE Ipiranga

ASSUNTO: Apuração Preliminar – Furto

À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0009276-7), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (072139211), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Ipiranga (072159501) e o parecer da SME/COGED/DINORT (072430715), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0057876-9 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar

INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Penha

ASSUNTO: Apuração Preliminar - Denúncias

À vista dos elementos constantes neste processo, notadamente da manifestação de SME/AJ, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102, combinado com o 2° parágrafo do artigo 74 do Decreto Municipal n° 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0076409-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar

Interessado: EMEI Professor Sebastião Sanches Martines – DRE Ipiranga

Assunto: Apuração Preliminar - Denuncia de suspeita de conduta irregular da professora

À vista dos elementos informadores deste processo (6016.2022/0076409-0), notadamente as conclusões alçadas pela Comissão de Apuração Preliminar (071715829) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (072484967), que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente com fulcro no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0077421-5 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar

Interessado: Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro

Assunto: Apuração Preliminar

I – À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2022/0077421-5), em especial a manifestação da SME/COGED/DINORT (071373521) e do parecer da Assessoria Jurídica (072293748), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nas disposições do Decreto nº 43.233/03, a

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

remessa do processo à Unidade de Origem, para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta de Repreensão ao servidor portador do R.F. 674.910.1, por descumprimento ao inciso VIII, do art. 178, da Lei 8.989/79;

II – Concomitantemente, para que a DRE/SA tenha ciência e tome providências relativas ao início de processo de ressarcimento, nos termos do Parecer 072293748.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0068595-4 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar

Interessado: Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Assunto: Apuração Preliminar

À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0068595-4), em especial o parecer da SME/COGED/DINORT (072354925), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nos termos do inciso I do artigo 102 do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta de repreensão ao servidor portador do Registro Funcional 694.443.4/2.

COMUNICADO Nº 859, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DO NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULO, **COMUNICA** A REALIZAÇÃO DO CURSO **"LITERATURA INDÍGENA: REFLEXÕES SOBRE A ESCRITA DE E SOBRE INDÍGENAS"**.

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO CURSO ESTÃO NO PORTAL DA SME:

https://bit.ly/propostasformativas

PÚBLICO-ALVO: PROF. DE ED. INF., PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I E PROF. E.F. II E MÉDIO.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS, SENDO 16H A DISTÂNCIA E 4H EM AULAS SÍNCRONAS.

CRONOGRAMA: PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16/11 A 15/12/2022.

DATAS E HORÁRIOS DOS ENCONTROS SÍNCRONOS:

16/11 E 07/12 – DAS 19H ÀS 21H

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS

TOTAL DE VAGAS: 50 VAGAS. QUANTIDADE DE TURMAS: 1

INSCRIÇÕES: A PARTIR DAS 12H30 DO DIA 04/11, PELO LINK

https://forms.office.com/r/xBYbR6ccTn

SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

SERÃO PRIORIZADAS AS INSCRIÇÕES DE SERVIDORES QUE NÃO REALIZARAM FORMAÇÕES DO NEER COM TEMÁTICAS INDÍGENAS NO ANO DE 2022.

CERTIFICAÇÃO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

REGENTES: EVA APARECIDA DOS SANTOS – R.F.: 816.177.1; GUILHEME DA CUNHA CARVALHO – R.F.: 780.046.1; SAMIR AHMAD DOS SANTOS MUSTAPHA – R.F.: 794.413.6

ÁREA PROMOTORA: NTC – NEER.

CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 22275

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

SME

6016.2022/0110683-6 - Atos Normativos: Procedimento Interno

Interessada: Aline Borges Santos- RF: 845.223.7/1.

Assunto: Solicitação de desligamento da Jornada Integral de Formação/JEIF da servidora

À vista dos elementos que instruem o presente (6016.2022/0110683-6), notadamente da manifestação da SME/COGEP (072787644), no uso da competência a mim delegada pelo artigo 1º, I, da Portaria SME nº 5.318, de 24 de agosto de 2020, alterada pela Portaria SME nº 2.661, de 26 de abril de 2022, e com fundamento nos artigos 19 e 27, §2º da Lei nº 14.660/07, DEFIRO o pedido de desligamento da Jornada Especial Integral de Formação (JEIF) formulado por Aline Borges Santos, reg. func. 845.223.7/1.

EXONERAÇÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79:

DRE JAÇANÃ/TREMEMBÉ

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A

RF 8908117 VÍNCULO: 1 - RICARDO ALVES FERREIRA

EMEFM VEREADOR ANTONIO SAMPAIO

ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.:162800000490000

A PARTIR DE 21/10/2022

DRE PENHA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3, QPE14A

RF 8482870 VÍNCULO: 1 - VIVIANE DE CARVALHO SILVA

EMEF PROFESSOR WANY SALGADO ROCHA

ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.:162900001090000

A PARTIR DE 07/10/2022

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3, QPE19B

RF 8149011 VÍNCULO: 2 - SIMONE VELHO COTRIM FERNANDES

EMEF PADRE SERAFIN MARTINEZ GUTIERREZ

ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.:162900001190000

A PARTIR DE 17/10/2022

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3, QPE14A

RF 8004994 VÍNCULO: 2 - ANA CLAUDIA CONTINI

EMEI PROFESSOR JOSE ALOYSIO RODRIGUES CORREA

ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.:162900000540000

A PARTIR DE 14/10/2022

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CAT 3, QPE19C

RF 7542984 VÍNCULO: 1 - LILIAN DIAS PINTOR

CEI ANTONIA MUOTRI LAMBERGA

ENQUADRAMENTO:233323 - E.H.:162900000620000

A PARTIR DE 21/10/2022

DRE SÃO MIGUEL

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE05B

RF 8203024 VÍNCULO: 1 - HENRIQUE PAULINO SILVA SANTOS

EMEF ANTONIA E ARTUR BEGBIE

ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.:163300000830000

A PARTIR DE 21/10/2022

COMUNICADO DE FALECIMENTO

RF 8207101-1 - MARIA ANA DOS SANTOS SILVA FERNANDES

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3, QPE17B

CEU EMEI PROFESSORA LUCIANA AZEVEDO POMPERMAYER

ENQUADRAMENTO: 233422 - EH: 162600001100300

FALECEU EM 02/10/2022

RF 6684815-6 - WILSON MARCELO BARBA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3, QPE19C

EMEF CLEOMENES CAMPOS

ENQUADRAMENTO: 233431 - EH: 162600000810000

FALECEU EM 30/09/2022

RF 6238301-2 - PAULO SERGIO BENTO RODRIGUES

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 2, QPE10C

EMEF OCTAVIO PEREIRA LOPES

ENQUADRAMENTO: 236022 - EH: 162800000110000

FALECEU EM 16/10/2022

RESCISÃO

RESCINDINDO O CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 9 INCISO I DA LEI 10.793/89:

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1, QPE11A

RF 8954933 VÍNCULO 1 - VIVIANE APARECIDA MENDES FRANCO

EMEF PROFESSOR ALIPIO CORREA NETO

ENQUADRAMENTO: 233400 - EH: 162100000550000

A PARTIR DE 27/09/2022

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3, QPE14A

RF 8839981 VÍNCULO 1 - ANDRE LUIZ PORTUGAL

EMEF DESEMBARGADOR SEBASTIAO NOGUEIRA DE LIMA

ENQUADRAMENTO: 233431 - EH: 162400000260000

A PARTIR DE 21/10/2022

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A

RF 9120319 VÍNCULO 1 - VALDIR DONIZETE PRADELLA

EMEI DONA ANA ROSA DE ARAUJO

ENQUADRAMENTO: 236018 - EH: 162600000660000

A PARTIR DE 20/10/2022

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1, QPE11A

RF 9149571 VÍNCULO 1 - ANGELICA PELLEGRINI QUADRADO

EMEF PROFESSORA SYLVIA MARTIN PIRES

ENQUADRAMENTO: 233400 - EH: 162600000400000

A PARTIR DE 18/10/2022

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03

RF 7748116 VÍNCULO 3 - TANIA APARECIDA ROMERO

EMEF JOSE MARIA LISBOA

ENQUADRAMENTO: 236018 - EH: 162600000050000

A PARTIR DE 24/10/2022

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3, QPE14A

RF 9142371 VÍNCULO 1 - DAIANE DA SILVA CAVALCANTE

EMEF JULIO CESAR DE MELO E SOUSA - MALBA TAHAN

ENQUADRAMENTO: 233431 - EH: 162700000320000

A PARTIR DE 19/09/2022

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3, QPE14A

RF 8837562 VÍNCULO 1 - VALDENICE AURENI FERREIRA GALHARDI

EMEF PROFESSOR AURELIO ARROBAS MARTINS

ENQUADRAMENTO: 233431 - EH: 162700000590000

A PARTIR DE 23/09/2022

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3, QPE14A

RF 7904231 VÍNCULO 2 - PRISCILA MAGNANELLI TAKATS

EMEBS MADRE LUCIE BRAY

ENQUADRAMENTO: 233431 - EH: 162800000040000

A PARTIR DE 19/10/2022

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3, QPE14A

RF 9147861 VÍNCULO 1 - REGIANE ROCHA CARVAES

EMEF CECILIA MEIRELES

ENQUADRAMENTO: 233431 - EH: 162900000230000

A PARTIR DE 25/10/2022

RESCINDINDO O CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 9 INCISO I DA LEI 10.793/89 PARA EXERCER OUTRO CARGO MUNICIPAL:

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1, QPE03A

RF 8577927 VÍNCULO 2 - CARLOS FERNANDO PULHIESE

EMEF PROFESSOR OLAVO PEZZOTTI

ENQUADRAMENTO: 236018 - EH: 162100000710000

A PARTIR DE 10/10/2022

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CAT 1, QPE11A

RF 8931470 VÍNCULO 1 - JESSICA DO CARMO MAIA MENDES

CEU CEI PROFESSOR WALTER DE ANDRADE

ENQUADRAMENTO: 233301 - EH: 162900001290100

A PARTIR DE 29/09/2022

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 6º, da EC 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

671.985.6/1 – SOLANGE SOLA SELOFITE, proc. 6016.2022/0111641-6, Título 1667/2022/SME, COORD. PEDAGOGICO, QPE 24E, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M, com redação dada pelo artigo 2° da Emenda ELOM n° 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1° a 3º e 6° a 8° do artigo 4° da EC n° 103/2019, regulamentada pelo artigo 12 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, voluntária, por idade e tempo de contribuição.

646.517.0/1 – VALDERES APARECIDA BRITO SOARES, proc. 6016.2022/0111877-0, Título 1665/2022/SME, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, NIVEL II, CAT 1, QB6, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M, com redação dada pelo artigo 2° da Emenda ELOM n° 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º a 3º do artigo 20 da EC n° 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, voluntária, por idade e tempo de contribuição.

644.681.7/1 – EDNA VIANA DA SILVA, proc. 6016.2022/0111995-4, Título 1670/2022/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 05E, SME.

687.589.1/1 – ROSANA CAPPUTI BORGES, proc. 6016.2022/0109915-5, Título 1666/2022/SME, DIRETOR DE ESCOLA, QPE 22E, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M, com redação dada pelo artigo 2° da Emenda ELOM n° 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º do artigo 20 da EC n° 103/2019, regulamentada pelo artigo 16 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, voluntária para o professor, por idade e tempo de contribuição.

666.642.6/1 – CARLOS DE CASTRO LIRA, proc. 6016.2022/0109809-4, Título 1669/2022/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 23E, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

786.645.3/2 – MARIA FILOMENA PILZ RODRIGUES, proc. 6016.2022/0100036-1, Título 1668/2022/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 16B, SME.

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 02/04/2016, PÁG. 54.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

R.F/VINC.	NOME	PROCESSO	E.H.
698.945.4/1	JOVINO SOARES PEREIRA DOS SANTOS	2016-0.046.959-7	160000000000000

CÓD. 15 Averbe-se, para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, o tempo de 14 anos, 00 mês e 09 dias, correspondente aos períodos de 19/05/1976 a 16/09/1976, 07/06/1977 a 21/07/1978, 01/02/1979 a 12/10/1979, 01/04/1980 a 02/05/1980, 25/07/1980 a 14/04/1981, 02/03/1987 a 31/07/1987, 11/05/1988 a 25/06/1988, 01/03/1989 a 11/01/1990, 15/01/1990 a 02/04/1990, 19/06/1990 a 01/08/1990, 20/08/1990 a 19/02/1991, 10/07/1991 a 02/09/1992, 01/04/1993 a 10/12/1994, 01/02/1995 a 30/03/1995, 04/05/1995 a 27/12/1995, 28/12/1995 a 08/02/1997, 03/03/1997 a 04/05/1999, 10/06/1999 a 22/11/1999, 18/12/1999 a 30/06/2000, 01/07/2000 a 20/05/2001.

ACIDENTE DE TRABALHO

TÍTULO ASSECURATÓRIO DE DIREITO

DESPACHO DA COORDENADORA

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.934, de 08 de Outubro de 2003, RESOLVE:

TÍTULO Nº 122/2022 – consoante despacho exarado no processo nº 6013.2021/0005753-1 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Carla Antonia de Almeida Venancio, reg. func. 713.208.5/1, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 03D efetivamente percebido pela servidora entre 09/08/2018 até 17/08/2022, data do acidente, e a partir de 18/08/2022 sob o padrão QPE 04D, data do despacho concessivo.

TÍTULO Nº 123/2022 - consoante despacho exarado no processo nº 6013.2022/0000791-9 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Dalva Cavalheiro Justo Maringelli, reg. func. 789.212.8/1, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 05B efetivamente percebido pela servidora entre 06/08/2019 até 01/09/2022, data do acidente, e a partir de 02/09/2022 sob o padrão QPE 05C, data do despacho concessivo.

TÍTULO Nº 124/2022 - consoante despacho exarado no processo nº 6013.2020/0000387-1 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Marcia Cristina Meneses de Jesus, reg. func. 795.085.3/1, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 16B efetivamente percebido pela servidora entre 14/06/2017 até 12/08/2022, data do acidente, e a partir de 13/08/2022 sob o padrão QPE 17C, data do despacho concessivo.

TÍTULO Nº 125/2022 - consoante despacho exarado no processo nº 6013.2020/0000387-1 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Marcia Cristina Meneses de Jesus, reg. func. 795.085.3/2, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 14A efetivamente percebido pela servidora entre 14/06/2017 até 12/08/2022, data do acidente, e a partir de 13/08/2022 sob o padrão QPE 16B, data do despacho concessivo.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL

DESPACHO DA COORDENADORA

DEFERIDOS

DRE-BT

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8198501/1 * LUCIANA REIMBERG BLASCO ESCARMEN

6016.2022/0059381-4 * 15,7 * QPE-17 * 06/12/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8207054/1 * KARINA DESIRAI VARIS

6016.2022/0059379-2 * 13,5 * QPE-17 * 01/03/2021

DRE-CL

TABELA II(TÍTULOS) - 1° ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8393737/2 * ELLEN APARECIDA ANUNZZI

6016.2022/0057121-7 * 25,3 * QPE-16 * 12/10/2020

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8405620/2 * TATIANE BESERRA DE AGUIAR SILVA

6016.2022/0059336-9 * 17,5 * QPE-15 * 01/01/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8502021/1 * ODRASIO LUIS FERREIRA

6016.2022/0105457-7 * 23,8 * QPE-16 * 29/08/2021

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6811426/3 * SUELY DE OLIVEIRA SANTOS SIQUEIRA

6016.2022/0059325-3 * 18,1 * QPE-20 * 01/05/2022

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8145318/1 * DENISE DA SILVA SANTOS

6016.2022/0058725-3 * 13,6 * QPE-17 * 01/03/2020

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7414927/2 * ILMA CONCEICAO GALANTE MARSOLA

6016.2022/0060327-5 * 19,3 * QPE-20 * 10/12/2019

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7561113/2 * MILTON CAMPOS DA SILVA FILHO

6016.2022/0059430-6 * 18,1 * QPE-18 * 01/03/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7806558/3 * ROSILEINE MARIA DA CONCEIÇÃO

6016.2022/0058715-6 * 18,2 * QPE-20 * 01/04/2022

DRE-CS

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8238839/1 * LILIAN CARMO MESQUITA ALVES

6016.2022/0060943-5 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 22/04/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6716831/1 * LUIS CARLOS DE CARVALHO ALMEIDA SOUZA

6016.2022/0060949-4 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 11/05/2007

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7252986/2 * CAMILA VASCONCELOS CUNHA

6016.2022/0060823-4 * 18,0 * QPE-18 * 01/09/2022

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8362785/2 * ELLEN COELHO DE PAULA

6016.2022/0060953-2 * 13,5 * QPE-16 * 01/02/2022

DRE-FB

TABELA I(TEMPO) - 1° ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7942192/2 * LIGIA MARIA TURDO DUARTE

6016.2022/0060962-1 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 15/06/2020

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

DIRETOR DE ESCOLA

7799128/1 * ADELSON DANTAS DA SILVA

6016.2022/0060081-0 * 13,6 * QPE-22 * 01/04/2022

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7735197/2 * JULIANA PETRASSO

6016.2022/0060119-1 * 13,6 * QPE-17 * 01/03/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8199094/1 * MAURA MARSAL LAURINDO

6016.2022/0060203-1 * 18,1 * QPE-18 * 01/01/2022

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7374852/2 * ROSA MARIA GONCALVES DA SILVA

6016.2022/0060232-5 * 18,2 * QPE-20 * 01/06/2020

DRE-G

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

2998823/2 * LUCIENE FERREIRA RODRIGUES

6016.2022/0060929-0 * 9,0 * QPE-21 * 01/12/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8408424/1 * CLAUDIA DE ANDRADE ALVES

6016.2022/0058536-6 * 13,6 * QPE-16 * 01/10/2021

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8371253/1 * PAOLA SILVA ZAMARIOLI

6016.2022/0060917-6 * 14,1 * QPE-17 * 22/11/2020

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7167636/2 * DULCI SANTOS SA RODRIGUES

6016.2022/0060543-0 * 9,4 * QPE-21 * 09/12/2020

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7501790/1 * PAULO DE FRANCA SILVA

6016.2022/0060918-4 * 9,1 * QPE-21 * 02/12/2020

DRE-IP

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8196494/1 * SARA MESQUITA COZZOLINO

6016.2022/0060025-0 * 14,9 * QPE-17 * 01/07/2020

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7804601/2 * VALERIA BALBINE

6016.2022/0060948-6 * 10,1 * QPE-21 * 03/09/2021

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7817894/1 * ALINE VICENTE

6016.2022/0059710-0 * 18,2 * QPE-20 * 01/06/2021

DRE-IQ

TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1

7358644/1 * SANDRA CRISTINA FERNANDES SAMPAIO

6016.2022/0059655-4 * 12A-00M-00D * QPE-15 * 12/09/2015

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6802966/1 * FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA

6016.2022/0059520-5 * 20A-00M-00D * QPE-20 * 15/10/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7277733/1 * MARGARETE DE ALMEIDA PEREIRA

6016.2022/0059622-8 * 16A-00M-00D * QPE-19 * 24/01/2019

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7277733/2 * MARGARETE DE ALMEIDA PEREIRA

6016.2022/0059541-8 * 16A-00M-00D * QPE-19 * 22/03/2022

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8199914/1 * LIGIA FERREIRA DRAGO HAIASHIDA

6016.2022/0059721-6 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 12/03/2020

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

5824516/4 * AUREA LUCIA PEREIRA

6016.2022/0057180-2 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 01/07/2018

TABELA II(TÍTULOS) - 1° ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8169101/2 * ARLETE AUGUSTA DE SOUZA PEREIRA

6016.2022/0060054-3 * 12,3 * QPE-15 * 25/12/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8407037/1 * SILVANA ALVES MINEO

6016.2022/0060037-3 * 20,2 * QPE-15 * 10/06/2020

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8502013/1 * ADILSON APARECIDO BORLOTH

6016.2022/0058196-4 * 22,7 * QPE-16 * 12/07/2021

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

COORDENADOR PEDAGÓGICO

7218915/1 * ALEXANDRE FRANCO DO NASCIMENTO PINTO

6016.2022/0059584-1 * 22,6 * QPE-22 * 01/11/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6769551/2 * MAIRA APARECIDA ADRIANO DE OLIVEIRA

6016.2022/0059015-7 * 18,0 * QPE-19 * 16/09/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7125879/3 * ALEXANDRA APARECIDA SILVA

6016.2022/0060655-0 * 18,0 * QPE-20 * 01/12/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8214395/1 * JULIANA CRISTINA VALENTIM FAUSTINO DA SILVEIRA

6016.2022/0059167-6 * 13,7 * QPE-16 * 01/02/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8283273/1 * AMANDA CAVALCANTE DE CAMPOS

6016.2022/0059986-3 * 13,6 * QPE-17 * 24/08/2020

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8122563/1 * CLARICE DE SANTANA SILVA PEREIRA

6016.2022/0060018-7 * 13,7 * QPE-17 * 01/05/2020

DRE-JT

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7764839/1 * CARLA MACHADO RIBEIRO ZUCARELI

6016.2022/0056412-1 * 9,5 * QPE-21 * 10/12/2021

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7451563/1 * ANGELINA COSTA DOS SANTOS

6016.2022/0058727-0 * 9,8 * QPE-21 * 16/08/2019

DRE-MP

TABELA II(TÍTULOS) - 1° ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8193070/2 * GRAZIELLE ELAINE DE SOUZA

6016.2022/0059679-1 * 25,3 * QPE-16 * 14/10/2020

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8372551/2 * SIMONE NOVAIS DA SILVA

6016.2022/0059691-0 * 13,5 * QPE-17 * 11/08/2021

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8456542/1 * RONALDO DE OLIVEIRA

6016.2022/0060521-9 * 14,1 * QPE-17 * 10/11/2021

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

5254124/2 * IZILDA PONTES DE SOUSA

6016.2022/0110552-0 * 18,1 * QPE-19 * 01/05/2022

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8130264/2 * ALESSANDRA DA SILVA DELLA PERUTA

6016.2022/0060818-8 * 18,2 * QPE-19 * 01/06/2021

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8367795/1 * ANA KELI DE SOUZA CASTRILLA
6016.2022/0059676-7 * 13,5 * QPE-17 * 21/12/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7926367/1 * ANA CRISTINA DE LARA MACEDO
6016.2022/0060499-9 * 18,0 * QPE-19 * 06/11/2019
DRE-PE
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7447876/1 * ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA MANNO
6016.2022/0059175-7 * 18,1 * QPE-19 * 01/06/2018
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7490763/1 * EDUARDO SILVA SALVINO
6016.2022/0059171-4 * 18,1 * QPE-19 * 01/01/2021
DRE-PJ
TABELA II(TÍTULOS) - 1° ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8401586/2 * ANDRE RAMOS VAQUERO
6016.2022/0058901-9 * 25,3 * QPE-16 * 17/08/2020
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8048436/1 * MEIRE ROSANA VIEGAS
6016.2022/0060235-0 * 18,1 * QPE-18 * 01/03/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8216541/1 * GABRIELLA VILACA COSTA MANSINI
6016.2022/0060219-8 * 18,0 * QPE-19 * 02/10/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8454264/1 * ROSILEI MARIA GAVIOLLI MARQUES
6016.2022/0058964-7 * 18,0 * QPE-18 * 01/03/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.1
7985525/1 * LUANDA RIBEIRO DOS ANJOS BAPTISTA
6016.2022/0060248-1 * 13,6 * QPE-14 * 01/12/2019
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8133841/1 * SONIA MARQUES DE SOUZA
6016.2022/0059602-3 * 13,6 * QPE-17 * 26/08/2018
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8022135/1 * CAMILA MATOS VENESIANO NUNES
6016.2022/0058949-3 * 18,1 * QPE-18 * 01/01/2022

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL

DESPACHO DA COORDENADORA
DEFERIDOS
DRE-BT
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8429529/2 * GUILHERME LAGE FERREIRA COSTA
6016.2022/0061302-5 * 17,7 * QPE-15 * 25/12/2020
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7730004/2 * CRISTIANE NERES SILVA
6016.2022/0060981-8 * 13,5 * QPE-17 * 01/11/2021
DRE-CL
TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8092630/1 * ROSANGELA DA SILVA
6016.2022/0060325-9 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 10/02/2018
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8424021/1 * MARLI CRISTINA DE OLIVEIRA
6016.2022/0060297-0 * 25,3 * QPE-16 * 18/09/2020
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6911463/1 * MARIA DO CARMO CASSIMIRO SOARES
6016.2022/0059323-7 * 9,0 * QPE-21 * 13/12/2018
DRE-CS
TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8405051/1 * DANIELA JUSTINO SANTIAGO DE LIMA
6016.2022/0061212-6 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 31/05/2020
TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7511671/2 * BARBARA ARAUJO SATELES
6016.2022/0060772-6 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 19/09/2021
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8151491/2 * RENATA VIEIRA DA SILVA
6016.2022/0061248-7 * 39,1 * QPE-17 * 03/01/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8461660/1 * JOSE VALDI LELES SILVA
6016.2022/0061245-2 * 24,8 * QPE-16 * 15/01/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8464880/1 * WILLIAM JACOBISON DA SILVA MENDONCA
6016.2022/0060944-3 * 14,8 * QPE-15 * 25/12/2020
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8548552/1 * ARLEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
6016.2022/0061227-4 * 26,3 * QPE-16 * 08/12/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6939716/1 * JOSENEIDE EMIDIO FONSECA
6016.2022/0061220-7 * 19,6 * QPE-20 * 18/12/2019
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7283768/1 * MONICA FRANCA DA SILVA LIMA
6016.2022/0059249-4 * 18,0 * QPE-20 * 06/12/2019
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7283768/2 * MONICA FRANCA DA SILVA LIMA
6016.2022/0059259-1 * 18,2 * QPE-18 * 01/02/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7557523/1 * FLAVIA FERNANDES FIGUEIRA DE MOURA
6016.2022/0060806-4 * 18,1 * QPE-19 * 01/06/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7854765/2 * DEBORA MIRIAM BEZERRA DE ANDRADE
6016.2022/0058718-0 * 18,2 * QPE-19 * 01/05/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8132917/1 * ADRIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO
6016.2022/0059292-3 * 14,2 * QPE-16 * 13/12/2019
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6337821/3 * LUIS CARLOS FERREIRA BISPO
6016.2022/0059272-9 * 9,2 * QPE-21 * 01/07/2019
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7118848/3 * CICERA MARIA VIEIRA TOMAZ
6016.2022/0061235-5 * 18,0 * QPE-18 * 01/11/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7487916/1 * EVANDRO LUZ PIRES
6016.2022/0060871-4 * 9,2 * QPE-21 * 01/09/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7915047/1 * LUCELIO ALESANDRO SCHUNCK CRUZ PISANESCHI
6016.2022/0060776-9 * 18,1 * QPE-18 * 01/02/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8015724/1 * GERSON ALVES DE OLIVEIRA
6016.2022/0060921-4 * 18,1 * QPE-19 * 01/04/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8022356/1 * CIBELE DE CAMARGO LIMA
6016.2022/0061254-1 * 13,6 * QPE-17 * 01/02/2021
DRE-FB
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
6836836/3 * ALESSANDRA BORGES NORINHO
6016.2022/0061050-6 * 13,5 * QPE-19 * 01/04/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7378424/1 * CYNTHIA MACHADO MACIEL CIRIBELLI
6016.2022/0060860-9 * 9,1 * QPE-21 * 01/12/2019
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7940220/1 * FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
6016.2022/0060877-3 * 18,2 * QPE-18 * 01/03/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7949065/1 * NICELIA PATRICIA FERNANDES AGUILAR
6016.2022/0058539-0 * 9,8 * QPE-21 * 10/05/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8247374/1 * NILZETE FELIPE DA SILVA PIMENTEL
6016.2022/0060977-0 * 13,6 * QPE-16 * 01/04/2021
DRE-G
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8441685/2 * BEATRIZ CRYSTINA CORREIA FREIRE
6016.2022/0050390-4 * 24,9 * QPE-16 * 20/11/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8467897/1 * HENRIQUE NOGUEIRA COSTA
6016.2022/0058766-0 * 38,4 * QPE-17 * 25/12/2020
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
7542615/3 * HENRIQUE RICHARDSON PEREIRA
6016.2022/0061213-4 * 18,2 * QPE-21 * 01/07/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7840292/2 * ROSEMARY AUGUSTO
6016.2022/0060923-0 * 18,7 * QPE-18 * 01/12/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7754582/2 * PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA
6016.2022/0060922-2 * 18,1 * QPE-18 * 01/10/2020
DRE-IP
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8439486/2 * ROBSON RODRIGUES DA SILVA
6016.2022/0060938-9 * 16,8 * QPE-15 * 14/02/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6916198/2 * ANA CARLA SCHMATZ
6016.2022/0059748-8 * 18,2 * QPE-19 * 01/03/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7171293/2 * ADAISE DE LIMA COSTA
6016.2022/0059726-7 * 9,3 * QPE-21 * 02/07/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8401861/3 * DANILO VILAS BOAS DUARTE
6016.2022/0060956-7 * 13,5 * QPE-16 * 01/12/2021
DRE-IQ
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8369305/1 * OSVANIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS
6016.2022/0061157-0 * 22,7 * QPE-16 * 11/10/2019
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8481202/1 * JOSIANE REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA
6016.2022/0061233-9 * 22,6 * QPE-16 * 11/05/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8237662/1 * CLAUDIA MARIA ALVES ADAMIS
6016.2022/0052283-6 * 18,0 * QPE-19 * 01/08/2021
DRE-MP
TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6810713/1 * MARIA TERESA GELAIN OLIVEIRA
6016.2022/0059905-7 * 22A-00M-00D * QPE-21 * 10/08/2021
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8572780/1 * MARLEIDI ANTUNES DE SOUZA
6016.2022/0059866-2 * 23,1 * QPE-16 * 21/03/2022
PROF. ED. INFANTIL CAT.1
8216258/2 * ALINE CRISTINA COSTA TOMAZI
6016.2022/0059847-6 * 18,9 * QPE-12 * 23/08/2020
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8482721/1 * FERNANDA LAMESA AMBROSIO
6016.2022/0059751-8 * 24,6 * QPE-16 * 17/05/2021
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7241801/2 * VALERIA GASPAROTO TOME
6016.2022/0059903-0 * 18,1 * QPE-20 * 01/01/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7766441/1 * NIVEA REGINA ANGELO
6016.2022/0059737-2 * 18,1 * QPE-18 * 01/07/2021
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7943636/1 * ERIKA SANTOS DA COSTA
6016.2022/0059904-9 * 18,0 * QPE-18 * 01/12/2020
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8061572/1 * MARIA CLAUDIA MONTEIRO GUIMARAES
6016.2022/0059874-3 * 18,0 * QPE-19 * 01/06/2022
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8133034/1 * MARIA EUNICE MENDES DA SILVA SOUZA
6016.2022/0106381-9 * 18,3 * QPE-19 * 01/04/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7450656/1 * MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA SOARES
6016.2022/0111928-8 * 9,9 * QPE-21 * 10/07/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8134901/1 * MARIA FRANCISCA DA SILVA
6016.2022/0060811-0 * 18,1 * QPE-18 * 01/01/2021
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8240957/2 * ANGELICA ALVES DOS SANTOS
6016.2022/0060868-4 * 13,7 * QPE-17 * 01/02/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6160425/2 * ROSIMEIRE DOS SANTOS
6016.2022/0059852-2 * 9,2 * QPE-21 * 01/02/2022
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7775288/1 * ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
6016.2022/0059870-0 * 9,0 * QPE-21 * 01/10/2020
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8089132/1 * TANIA MARIA PEREIRA CASTRO
6016.2022/0060847-1 * 18,2 * QPE-18 * 01/12/2020
DRE-PE
TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7495056/1 * MARCIA CRISTINA ARAUJO
6016.2022/0058704-0 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 23/03/2020
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6093159/2 * ELAINE MARA REPULLIO DA CUNHA
6016.2022/0060464-6 * 18,2 * QPE-20 * 01/02/2021
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6787304/3 * DARIO ROBERTO PEREIRA
6016.2022/0060475-1 * 18,2 * QPE-20 * 17/06/2019
DRE-PJ
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. * Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7387270/3 * SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA
6016.2022/0058450-5 * 18,1 * QPE-20 * 01/09/2020
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7707924/1 * KATIA DE ALMEIDA ALBINO
6016.2022/0060802-1 * 9,1 * QPE-21 * 02/05/2021

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2022/0100180-5

AUSÊNCIAS EM DIAS DE PROVA

Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do §2º do artigo175 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 58.073 de 23/01/2018, artigo 4º e Portaria SEMPLA 97/12.

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	DIAS DE PROVA
804.049.4/1	DANILO CASSIO FELIPE DO NASCIMENTO	03/10/2022
814.564.4/2	MILENA FANTATO DE OLIVEIRA	24 e 27/10/2022

HORÁRIO DE ESTUDANTE

Defiro nos termos do artigo 3º do Decreto nº 58.073 de 23/01/2018, a redução da jornada de trabalho, em nome do servidor MARCOS ROBERTO DA SILVA DO CARMO RF 678.954.4/2,lotado na EMEF MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES referente ao segundo semestre de 2022.

6016.2022/0104705-8

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03 – regulamentada pelo Decreto 46.113/05

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162600000930000	549.762.1/1	Eliete Suarez Garcia	01	17/10/2022
162600000020000	570.457.0/2	Mirian Pollon Ferreira	01	17/10/2022
162600000320000	671.549.4/1	Marcia Aparecida Achui	03	16/10/2022
162600000810000	677.239.1/1	Simone Cristina Trabanca Ortega	02	17/10/2022
162600000000000	680.976.6/1	Sueli Vieira de Aquino	01	14/10/2022
162600000000000	687.285.9/1	Monica de Dario Bosco	01	13/10/2022
162600000340000	692.777.7/1	Marcos Antonio de Oliveira	03	24/10/2022
162600000780000	694.648.8/1	Alessandra Zeman do Nascimento Sousa	01	07/10/2022
162600000810000	721.438.3/1	Miquelina Bernarda Veiga	03	29/06/2022
162600001160000	733.859.7/1	Isildinha Alves Ferreira	03	21/10/2022
162600000400000	748.508.5/1	Susan Cate Saccomandi Borges Ferrari	01	21/10/2022
162600001090100	755.509.1/1	Leni Corelhano Zsengeller	03	20/10/2022
162600000000000	756.503.8/1	Maria Fernanda da Silva Ferreira Melo	01	14/10/2022
162600000020000	770.302.3/1	Marcia Maria Garcia Jordão	02	17/10/2022
162600000550000	770.758.4/1	Raquel Adriana Biscaro	02	20/10/2022
162600000390000	775.445.1/1	Eliene de Jesus Barbosa	01	17/10/2022
162600000320000	776.752.8/1	Rosangela Ferreira de Oliveira Vitorino	01	20/10/2022
162600000180000	778.950.5/1	Cristiane Augusto de Azevedo Ferreira	03	19/10/2022
162600000760000	796.120.1/2	Patricia Pareschi Zinkowsky	03	24/10/2022
162600000220000	813.621.1/1	Aline Maria de Souza Barudi	03	07/07/2022
162600000220000	816.205.1/1	Paula Ishikawa	01	23/03/2022
162600000460000	827.160.7/1	Flavia Regina Rocha Trotta	03	18/10/2022
162600000170000	828.349.4/1	Ritta Minozzi Frattini Ueda	03	17/10/2022
162600000990000	843.948.6/2	Robson Rodrigues da Silva	03	19/10/2022
162600000460000	845.119.2/1	Ildevone Andrade Almeida	01	04/10/2022
162600000990000	846.912.1/1	Caroline Machado Angeline Fernandes	03	20/10/2022

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162600000830000	680.143.9/2	Dinaura Aparecida Marquesi Jacomino	03	18/10/2022
162600000050000	691.638.4/2	Adriana Aparecida de Lima	12	17/10/2022
162600001080000	699.090.8/2	Luisa Micieli Valdarnini	02	18/10/2022
162600000740000	712.612.3/3	Patricia Penna Vallim	01	18/10/2022
162600000630000	779.108.9/2	Juliana Oliveira da Fonseca	02	20/10/2022
162600000530000	786.907.0/4	Osmonica Azevedo dos Santos	02	14/10/2022
162600000020000	804.825.8/3	Jose Aparecido Paes	03	18/10/2022
162600000010000	819.818.7/2	Andreza Caceres Luli	01	14/10/2022
162600000170000	828.349.4/1	Ritta Minozzi Frattini Ueda	03	17/10/2022
162600000080000	882.742.7/1	Maria Edileuza dos Santos Lisboa	01	18/10/2022
162600000770000	882.879.2/1	Sara Malheiros Ramos dos Santos	02	19/10/2022
162600000150000	884.869.6/1	Roseli Barbosa Gandin	02	18/10/2022
162600001100100	897.392.0/1	Nilzete de Melo Buenos Aires	07	20/10/2022
162600000810000	897.767.4/1	Antonio Nunes Soares da Silva Junior	01	21/10/2022
162600000990000	897.768.2/1	Everton Gomes de Oliveira	03	19/10/2022
162600000990000	897.910.3/1	Neire Espelho Dantas Santos	02	20/10/2022
162600000290000	909.286.2/1	Barbara Nunes Feitosa da Silva	02	05/09/2022
162600000260000	914.832.9/1	Raimundo Fernandes de Almeida Junior	07	19/10/2022
162600001100200	914.868.0/1	Sueli Pereira Campos	07	19/10/2022

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014. Regulamentada pelo Decreto nº 58.225/18.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
660.243.6/2	Aparecida Arcaro	04	21/10/2022
750.931.6/1	Roseli Correa de Oliveira	02	24/10/2022
770.820.3/1	Eraldo Ramos Monteiro de Freitas	03	17/10/2022
771.248.1/1	Celia Maria Losada	03	13/10/2022
794.959.6/1	Raquel Queiroz Coelho Ferle	02	20/10/2022
804.360.4/2	Neiva Soares da Silva	05	19/10/2022
808.213.8/2	Diogenes Henrique de Castro	05	20/10/2022
811.786.1/1	Aparecida Cordon	02	20/10/2022
813.382.4/1	Marli Ataydes Marques Polizel	11	18/10/2022
820.914.6/1	Jose Geraldo Baltazar Marfim	10	17/06/2022

LICENÇA NOJO

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE	MOTIVO
678.954.4/2	Marcos Roberto da Silva do Carmo	02	14/10/2022	Falecimento de sogro

LICENÇA GESTANTE

Concedendo 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, nos termos do Art. 148 da Lei 8.989/79 e em conformidade com a Portaria 84/03 SGP, publicada no DOM de 09/08/2003, alterada pela Lei 14.872/08, publicada em DOC de 01/01/2009.

RF/V	NOME	A PARTIR DE
772.983.9/1	Ana Cristina Antonino	11/10/2022

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF	V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
726.957.9	2	Claudia Regina Martinez do Carmo	162600001080000	20/10/2022	Acomodação na unidade
804.825.8	3	Jose Aparecido Paes	162600000400000	26/09/2022	Atribuição de aulas
895.476.3	1	Patricia Gomes Ferreira	162600001010000	13/10/2022	Atribuição de aulas
909.035.5	1	Rafael Mantovani Nogueira	162600000930000	19/09/2022	Atribuição de aulas

FÉRIAS DEFERIDAS

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
DIRETOR DE ESCOLA				
684.397.2/1	Debora Iza de Lima	15	2022	07/03/2022
684.397.2/1	Debora Iza de Lima	15	2022	29/08/2022
684.734.0/2	Rubens Batista Sobrinho	10	2022	03/11/2022
793.084.4/1	Claziane Pereira de Lima	10	2022	17/10/2022
ASSISTENTE DE DIRETOR				
677.112.2/1	Elisandra Berdinatti	10	2022	17/10/2022
774.972.4/2	Lusimeire Faceto Gimenez	15		03/01/2022
774.972.4/2	Lusimeire Faceto Gimenez	15		09/05/2022
COORDENADOR PEDAGÓGICO				
694.586.4/1	Rosana Mendonça Oliveira Souza	15	2022	10/01/2022
694.586.4/1	Rosana Mendonça Oliveira Souza	15	2022	11/07/2022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 13/08/2022, PÁGINA 48.
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014. Regulamentada pelo Decreto nº 58.225/18.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
807.742.8/1	Adriana Simonato da Silva	13	07/06/2022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 02/04/2022, PÁGINA 67.
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014 Regulamentada pelo Decreto nº 58.225/18.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
841.797.1/1	Paola Leal Nosella	04	25/03/2022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 22/10/2022, PÁGINA 50.
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
FÉRIAS DEFERIDAS
ASSISTENTE DE DIRETOR

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
723.429.5/2	Vanessa Lopez	15	2022	08/09/2022

TORNADO SEM EFEITO, DOC 30/04/2022, PÁGINA 45.
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03 – regulamentada pelo Decreto 46.113/05

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162600000340000	842.173.1/2	Igor Jefferson Alves Feitoza	02	14/04/2022

TORNADO SEM EFEITO, DOC 15/04/2022, PÁGINA 37.
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03 – regulamentada pelo Decreto 46.113/05

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162600001170000	748.072.5/1		01	07/04/2022

TORNADO SEM EFEITO, DOC 30/04/2022, PÁGINA 45.
LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014 Regulamentada pelo Decreto nº 58.225/18.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
724.652.8/1	Ana Maria Baroni	02	25/04/2022

TORNADO SEM EFEITO, DOC 14/05/2022, PÁGINA 67.
LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014 Regulamentada pelo Decreto nº 58.225/18.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
821.375.5/1	Ariella dos Santos Moraes Cypriano	01	18/04/2022

TORNADO SEM EFEITO, DOC 09/07/2022, PÁGINA 48.
LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014 Regulamentada pelo Decreto nº 58.225/18.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
782.618.4/2	Erisvaldo Amarante de Araujo	03	17/05/2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

6016.2022/0106480-7

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

RF V NOME EH A PARTIR DE MOTIVO

7438184	3	RENATA CAPELLA DOS REIS MARTINHÃO	162800000990000	15/06/2022	ATRIBUIÇÃO DE AULAS
8819459	1	MARGARIDA LOPES DE SOUZA VIEIRA	162800000290000	21/10/2022	ATRIBUIÇÃO DE AULAS
8819467	1	BERNADETE FERREIRA DE LIMA	162800000930000	21/10/2022	UNIDADE DE LOTAÇÃO
8849978	1	NAIRIN POLIANA TIBÚRCIO CAVALCANTE	162800000920000	07/10/2022	ATRIBUIÇÃO DE AULAS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2022/0104209-9

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 27/10/2022, PÁGINA 34.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU
LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas pela Rede Pública de acordo com o Decreto nº 58.225/18:

E.H.	RF/V	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
16.24.00.000.060000	743.058.2/4	Roseli Campos de Araujo Souza	01	19/10/2022

TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 27/10

0134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 01 mês 06 dias.

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

RF	V	NOME	EH	MOTIVO	A PARTIR DE
8108609	3	LUCIENE LEITE DUARTE	162400000090000	ATRIBUIÇÃO	27/10/2022
8964122	1	SUSANA DE ANDRADE	162400000530000	ATRIBUIÇÃO	27/10/2022

COMUNICADO Nº 103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU A DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA, **COMUNICA** A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO **"POLÍTICAS PÚBLICAS DE LEITURA: O DIREITO À LITERATURA, ENTRE DESAFIOS E ENCANTAMENTOS - SALA DE LEITURA 50 ANOS"**.

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO EVENTO ESTÃO NO PORTAL DA SME:

https://bit.ly/propostasformativas

PÚBLICO-ALVO: ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL, ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, COORD. PEDAGÓGICO, PROF. DE ED. INF., PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, SUPERVISOR ESCOLAR, POSL -PROF. ORIENTADOR DE SALA DE LEITURA.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 HORAS PRESENCIAIS.

CRONOGRAMA:

DATA: 05/11/2022;

CREDENCIAMENTO: DAS 7H30 ÀS 8H;

EVENTO: DAS 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H;

LOCAL: CEU CEMEI FREGUESIA DO Ó

R. JACUTIBA, 167 - PARQUE SÃO LUÍS

TOTAL DE VAGAS: 220 VAGAS.

QUANTIDADE DE TURMAS: 1.

INSCRIÇÕES: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DAS VAGAS, PELO LINK:

https://forms.office.com/r/mdfC5VeN2Y

SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE UM SERVIDOR POR UNIDADE EDUCACIONAL.

CERTIFICAÇÃO: 100% DE FREQUÊNCIA E CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO.

REGENTES: ANTÔNIA SOARES ANDRÉ DE SOUSA; BRUNO DA SILVA CANABARRO, R.F.: 819.055.1; CLÁUDIA APARECIDA CESAR REZENDE, R.F.: 773.223.6; DANILO DE GOES PRADO, R.F.: 790.598.0; DIANA NAVAS; ELIZABETH CARDOSO; FLÁVIA TEODORO ALVES, R.F.: 774.932.5; JEAN RICHARD MACIEL DA COSTA, R.F.: 784.634.7; LUCINEIDE VIEIRA DA SILVA CIPOLI, R.F.: 779.075.9; MIRSA FLORENTINO PARANHOS DA SILVA, R.F.: 796.043.3; ROBERTO ANTONIO MACIEL, R.F.: 668.636.2; PAULA DE OLIVEIRA REZENDE, R.F.: 783.150.1; RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE SOUZA, R.F.: 791.346.0.

ÁREA PROMOTORA: DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA.

CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 22303.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DESPACHO DO DIRETOR DO CEI RENATO ANTONIO CHECCHIA, VER.

6016.2022/0080984-1

INTERESSADO: Maria Ligia Boer Moreira da Silva

RF: 720.752.2/3

CARGO: Professora de Educação Infantil

ASSUNTO: Reconsideração de penalidade aplicada pela Portaria nº 01/2022, de 29/07/2022, publicada no DOC de 11/08/2022, página 43.

I. À vista dos elementos de convicção constantes deste protocolado, em especial da manifestação de doc. SEI! 071579754, que adoto como razão de decidir, conheço do pedido de RECONSIDERAÇÃO, por tempestivo, mas, no mérito, por inexistência de argumentos novos, INDEFIRO o pedido, conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no inciso II do artigo 176 da Lei nº 8.989/79, mantendo-se a Portaria nº 01, de 29/07/2022 do CEI Vereador Renato Antônio Checchia, publicada no D.O.C. de 11/08/2022.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

6016.2022/0041996-2

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIO DOENÇA

DEFIRO o pedido de Auxílio Doença da servidora abaixo, com base no artigo nº 126 da Lei nº 8.989/79

REG.FUNC./VINC.	NOME	TID
627.639.3/1	MARIA DE LOURDES TORLAI	19823972
748.292.2/1	RENATA DE FELICE DEL MONTE	19820892

6016.2022/0020725-6

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

R.F./VÍNCULO	NOME	E.H	A PARTIR DE	MOTIVO
7793804/2	ANGELITA SONIA MIRANDA GODINHO	162200001260000	18/10/2022	REMANEJAMENTO
7806558/3	ROSILEINE MARIA DA CONCEIÇÃO	162200001000000		01/01/2022 ACOMODAÇÃO
8026513/2	LEILA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	162200000990000	06/10/2022	ACOMODAÇÃO
8115036/3	RAUL LIMA DE ALBUQUERQUE	162200001010000	17/10/2022	REMANEJAMENTO
8481644/1	PAMELLA ANDRADE BONETI	162200001060000	21/10/2022	ATRIBUIÇÃO
8857644/1	MIRLANE DE OLIVEIRA SILVA	162200000200000	26/10/2022	REMANEJAMENTO
8973326/1	KELLY CRISTINA NENDZUSIAK MIRANDA	162200001200000	13/10/2022	REMANEJAMENTO
9106332/1	KARINA GISELE DE PAULA	162200000600000	11/10/2022	ATRIBUIÇÃO
9111468/1	ERICA HENRIQUE DA SILVA	162200001500000	17/10/2022	ACOMODAÇÃO
9112341/1	GRACIANA LEMES GOMES	162200000540000	23/09/2022	REMANEJAMENTO
9117946/1	JOAO HORACIO NEVES TEIXEIRA PINHEIRO MACHADO	162200001810200	17/10/2022	REMANEJAMENTO
9121200/1	RENATA DA SILVA RODRIGUES	162200000290000	20/10/2022	REMANEJAMENTO

6016.2022/0013140-3

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS / DIAF

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27.10.2022

ACUMULOS LICITOS

RF	SERVIDOR(A)	CONTROLE Nº
6494188	MARIA DO SOCORRO FREDERICCI	608730
6851096	MARISILVA DA ROSA FERREIRA	608262
6931588	WASHINGTON ALMEIDA SOUZA	607734
6958257	LUCIANA LEITE DE ALMEIDA	608321
6958729	MARIA BALBINA NETO DE CAMPOS	608295
7097191	MARIA MADALENA DA SILVA ARAUJO CRUZ	605772
7109652	ANA PAULA DE ALMEIDA	593671
7167601	LOURDES MENDES CARVALHO CRUZ	608246
7234937	ANA CRISTINA ALVES SANTANA	608078
7253486	EDSON ALVES VIANA	608145
7349521	MILENA SAMPAIO DE LIMA	597913
7392117	TANIA MARIA ANTUNES MARIANO ISHIY	599146
7507798	HILDEMAR GABRIEL DE ALMEIDA	608611
7549431	ANDREA APARECIDA DA SILVA	595496
7759452	ALEXANDRE SANTOS VIEIRA	608133
7838972	ELIZABETE REGINA PRUDENTE	608685
7842309	CECILIA MARIA LINHARES DE FREITAS SILVA	608266
7911530	LEIA BARBOSA PONTES	607830
7921179	ANDRE DE JESUS RIBEIRO	608399
7998104	SIMONE BRAGA SAMPAIO DE MACEDO	608052
8004021	JOSE GERALDO VALADAO FILHO	607869
8088128	JOYCE SANTANA SILVA	594212
8389268	JACIENE GOES DE OLIVEIRA	607207
8389578	CELIA PEREIRA GALDINO	598195
8396787	EDVANIA SILVA DOS SANTOS	608074
8405689	OLGA DA SILVA SOUZA	598672
8438412	DANILO RODRIGUES DE JESUS	598767
8462020	ALEXANDRE SELAIBE RAMOS	596792
8462747	ANDRE LUIS RAMALHO FRANCISCO	608081
8594520	ELIOMAR PORTILHO DE MAGALHÃES	608036
8775133	LEILA FREITAS DE CARVALHO	608230

Os acúmulos atendem às exigências legais.

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS / DIAF

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27.10.2022

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Do expediente: 607533 - CAAC/DRE CAMPO LIMPO em 29/07/2022.

INTERESSADO: Arlete Cristina Sampaio Trigolo, RF nº 893.449.5, RG nº 20.813.864-x

RECURSO – Acúmulo de Cargos – A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos de convicção constantes deste administrativo, em especial da manifestação de folhas 10 e 11 que adota como razão de decidir, declara CONHECER o recurso interposto conforme elementos em epígrafe para NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, permanecendo ilícito o acúmulo de cargos no período de 13/07/2022 a 26/07/2022, mas dispensando o procedimento de Apuração Preliminar.

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS / DIAF

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27.10.2022

Pedido de Reconsideração diante da ilicitude publicada no D.O.C. 15/09/2022 página 86

RF	SERVIDOR	CONTROLE Nº
9105271	GRAZIELA MOREIRA DE ALMEIDA	608088

INDEFIRO o pedido de Reconsideração. O acúmulo é ilícito por incompatibilidade de horários, infringindo a Constituição Federal, artigo 37, inciso XVI.

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS / DIAF

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27.10.2022

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTE - DOCENTE

RF	SERVIDOR(A)	CONTROLE Nº
8288577	THAIS LEMES DA SILVA	S/C

Os acúmulos pretendidos atendem às exigências legais, quanto aos cargos.

Os interessados deverão apresentar os atestados de horários para análise.

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS / DIAF

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27.10.2022

DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES

RF	SERVIDOR (A)	CONTROLE Nº
6740227	MARCOS ROBERTO PEREIRA	608653
7965532	CHRISTIANE LUCIA BORGES DE ANDRADE	608717
6949151	JANDILMA MARIA DE SOUZA RIOS	608723
8028117	CRISTIANO SILVA DE JESUS	608698

Os acúmulos pretendidos atendem às exigências legais quanto aos cargos/funções.

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS / DIAF

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27.10.2022

ACUMULOS LICITOS

RF	SERVIDOR (A)	CONTROLE Nº
8395012	ANTONIO CARLOS DA COSTA LIMA	607182

O servidor deverá, quando retornar da licença sem vencimentos na rede estadual de ensino, apresentar nova declaração de acúmulo de cargos.

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS / DIAF

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27.10.2022

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTE - DOCENTE

RF	SERVIDOR(A)	CONTROLE Nº
8000476	MARIA DO SOCORRO NUNES FERRAZ LIMA	S/C

Os acúmulos pretendidos atendem às exigências legais quanto aos cargos, desde que formalizadas as exonerações/dispensas/rescisões/licenças sem vencimentos dos cargos/funções noticiadas.

Os interessados deverão apresentar os atestados de horários para análise.

6016.2022/0029121-4

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
795.970.2/2	REGINALDO FERRAZ GONCALVES	2019-0.015.746-9	162200001600000

CÓD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 03 anos 08 meses 14 dias, correspondente aos períodos de 27/02/2002 a 17/12/2002; 24/06/2003 a 13/11/2003; 14/11/2003 a 11/12/2003; 02/03/2004 a 08/12/2004; 16/02/2005 a 02/09/2005; 06/09/2005 a 30/11/2005; 16/02/2006 a 24/02/2006; 13/02/2008 a 02/11/2010.

CÓD.115Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano 00 mês 01 dia.

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO EM DOM de 31/08/2000, página 23

Leia-se como segue e não como constou

599.852.2/3 SILVIO MARCIEL MONARI 2000-0.128.182-4 162200000630000

CÓD 126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial do magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 07 anos, 07 meses, 23 dias, correspondente ao período de 01/04/1991 a 18/10/1992, 19/10/1992 a 30/12/1992, 08/02/1993 a 28/02/1994, 04/03/1994 a 06/02/1995, 23/08/1995 a 13/02/1996, 04/03/1996 a 11/02/1997, 17/02/1997 a 25/04/1997, 28/04/1997 a 08/02/1998 e de 18/03/1998 a 26/01/2000.

CÓD 134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial do magistério e disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II, da Lei 8.989/79, o tempo de 00 ano, 00 mês e 04 dias.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO EM DOC DE 15/06/2011, PÁGINA 110

Leia-se como segue e não como constou

614.744.5/3 JAIR TAVARES DE SOUZA 2011-0.064.502-7 162200000190000

CÓD. 123 Averbe-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 01 ano, 00 mês e 02 dias, correspondente ao período de 20/02/1987 a 21/02/1988.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO EM DOC DE 22/08/2006, PÁGINA 30

Leia-se como segue e não como constou

717.563.9/3 HELEOISA SOUSA ABRANTES 2006-0.132.613-6 162200001760300

CÓD. 126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, o tempo de 11 anos, 06 meses e 11 dias, correspondente aos períodos de 01/06/1991 a 31/03/1993; 01/04/1993 a 05/03/1999; 25/08/1999 a 16/12/1999; 03/01/2000 a 02/02/2000; 09/02/2000 a 23/09/2003.

CÓD 134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial do magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II, da Lei 8.989/79, o tempo de 00 ano, 00 mês e 03 dias.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO EM DOC de 08/07/2010, página 36

Leia-se como segue e não como constou

771.528.5/1 ELIZABETH FERREIRA DE ANDRADE 2010-0.093.370-5 162200000250000

CÓD 126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial do magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 10 anos, 01 mês, 01 dia, correspondente ao período de 09/02/1998 a 03/04/2008.

CÓD 134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial do magistério e disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II, da Lei 8.989/79, o tempo de 00 ano, 00 mês e 25 dias.

6016.2022/0109389-0

COMUNICADO Nº 858, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrição para o cargo vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade em conformidade com o artigo 8º da IN SME nº 25, de 2021, na EMEI Professor Dante Moreira Leite, sito à R. Salvador Rocco, nº 80 – Parque Fernanda – telefone 58247176, conforme segue:

1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: emeidmleite@sme.prefeitura.sp.gov.br, no período de 31/10, 01 e 03/11/2022;

2 - A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição;

3- A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá presencialmente no dia 04/11/2022 às 11h;

4 - Condições para preenchimento do cargo:

a) integrar a Carreira do Magistério Municipal em cargo docente;

b) deter estabilidade no serviço público municipal;

c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação; e

d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e se docente, a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas.

6 - Endereço Eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

6016.2022/0110815-4

Portaria nº 03, de 25 de outubro de 2022.

O Diretor de Escola da EMEF Professor João Franzolin Neto, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE:

Aplicar a Sra. Maria Aparecida Domingos, R.F. 792.560.3, Vínculo 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, padrão QPE 16C, lotada e em exercício na EMEF Professor João Franzolin Neto, E.H 162.900.000.870.000, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto nos incisos I e XI do artigo 178 da Lei nº 8.989/79 c/c com o inciso VI do Artigo 51 da Lei nº 14.660/2007, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei n° 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

6016.2022/0109755-1

Licenças Médicas de Curta Duração Concedidas nos termos da LEI 8989/79, artigo 138, regulamentada pelo Decreto 58.225/2018

EH	R.F / VINC	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162900000720000	5105978/2	Vera Helena dos Santos	03	19/10/2022
162900001080000	5735106/2	Lucinda Rodrigues da Silva	02	20/10/2022
162900000920000	5950708/2	Maria Flavia Santos da Rocha	03	19/10/2022
162900000230000	6006892/3	Rute Lima de Almeida Filgueira	01	21/10/2022
162900000700000	6339077/1	Debora Marinucci Peres	02	20/10/2022
162900000570000	6721915/1	Carlos Roberto Franulovic	01	14/10/2022
162900000830000	6751148/1	Cristiane Araujo de Queiroz Cintra	01	25/10/2022
162900000190000	6775250/1/3	Patricia Cesario Bianco	01	17/10/2022
162900000950000	6845045/1	Adna Frascolli Leandro	01	21/10/2022
162900000360000	6849041/1	Deise Aparecida Sales	01	24/10/2022
162900000710000	6956068/1	Elenice de Araujo Guedes	01	24/10/2022
162900000440000	6967876/4	Rosangela de Fatima Camargo	01	14/10/2022
162900000430000	7004460/1	Lenivaldo de Souza Pereira	02	24/10/2022
162900000240000	7084234/2	Miriam Leandro	01	27/09/2022
162900000240000	7084234/2	Miriam Leandro	03	21/09/2022
162900000380000	7111258/2	Paula Lilo Molina	02	20/10/2022
162900001310100	7117141/2	Ana Cristina Ogando Gomez de Carvalho	03	19/10/2022
162900001310100	7217081/2	Silvana Barbosa Novaks	01	21/10/2022
162900000340000	7250649/1	Leticia Reis Landim	03	19/10/2022
162900000170000	7276508/1	Helena Aparecida Ferreira Duarte de Paula	01	19/10/2022
162900001000000	7277636/1	Elaine Campos Goncalves Abilio	03	25/10/2022
162900000350000	7359811/1	Claudia Carbonell Schubert	01	18/10/2022
162900000080000	7421907/2	Maria Elena Costa Lira dos Santos	03	17/10/2022
162900001280100	7460732/1	Luciana Maria Vieira Nunes	02	20/10/2022
162900000700000	7511035/1	Priscila Sanches	01	19/10/2022
162900000150000	7523602/1	Cidromar Borges de Oliveira	03	17/10/2022
162900000930000	7581416/3	Georgia Barbosa Cardoso	01	14/10/2022
162900000500000	7731876/1	Giseli Fermino Augusto	01	17/10/2022
162900000610000	7747179/1	Fatima Maria Leite de Figueiredo	02	20/10/2022
162900000900000	7828101/1	Maria de Nazare Oliveira Mariano	03	20/10/2022
162900000020000	7833474/1	Evanilce Albares Vasco	01	11/10/2022
162900000920000	7842457/1	Raquel da Silva Ribeiro	03	24/10/2022
162900000650000	7910061/1	Mario Jose Vieira	01	13/10/2022
162900000150000	7996284/1	Andrea Pereira Victor	02	18/10/2022
162900000980000	8030332/1	Priscila Munhoz Marsiglia	01	24/10/2022
162900000240000	8037841/1	Andreia Alves Caires	01	06/10/2022
162900001020000	8069051/1	Marli Ines da Silva	02	20/10/2022
162900001040000	8081859/1	Roberto Wirlon da Fonseca Santos	01	19/10/2022
162900000690000	8087270/1	Jessica Silva Salomao	02	12/10/2022
162900000690000	8195366/1	Renata Beatriz Lopes Zabeu	03	17/10/2022
162900001010000	8218919/1	Bianca Cervantes Ugwudike	02	24/10/2022
162900001000000	8237832/1	Fabiana Maria Gomes Camara Severino	02	20/10/2022
162900000320000	8238936/1	Andreia Alves	01	17/10/2022
162900000920000	8243646/1	Michely Felix Silva	01	21/10/2022
162900000350000	8247684/1	Fabiola da Costa Tavares	01	19/10/2022
162900000020000	8278202/1	Leticia Aparecida Ruano	02	05/10/2022
162900000150000	8358524/2	Eliane Aparecida dos Santos	03	24/10/2022
162900000620000	8398682/2	Claudia Lauton da Silva Alves Henrique	02	20/10/2022
162900000850000	8400237/4	Marianna Maria Donadeli	02	20/10/2022
162900000400000	8422567/1	Ana Elisia Lino de Oliveira	02	15/09/2022
162900000440000	8492042/1	Karen Thais Bezerra dos Santos	01	20/10/2022
162900000430000	8496056/1	Eslane Vitoria Marozzi Denardi	02	17/10/2022
162900000870000	8498989/1	Guilherme Henrique dos Santos	03	19/10/2022
162900000400000	8539839/1	Monica Garcia Patricio	03	18/10/2022
162900001310100	8895082/1	Vanessa Rodrigues Puerta	03	24/10/2022
162900000240000	8924295/1	Gisele Cristina da Silva Bonfim	03	19/10/2022
162900001050000	8935394/1	Danielle Santos Lima	01	14/10/2022
162900000720000	9127836/1	Patricia Lilo Molina	02	20/10/2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

Licenças Médicas de curta duração - do Servidor – Recomendação do HSPM /HSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979, na forma prevista no Decreto nº 58.225/2018

EH	R.F / VINC	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162900000100000	6006302/3	Marta Augusto Ferreira	02	20/10/2022
162900000760000	6121764/1	Ruth Lopes Manzano	03	17/10/2022
162900000900000	6736971/1	Maria Rosilei Pereira Wanderley	01	22/10/2022
162900000290000	6765491/1	Elizabeth da Penha Camargo Ferreira	03	24/10/2022
162900001190000	6834868/3	Karen Patricia Hypolito da Silva	03	17/10/2022
162900000680000	7111282/3	Queli Fernandes Pinheiro	03	24/10/2022
162900001310100	7111282/2	Queli Fernandes Pinheiro	03	24/10/2022
162900000030000	7233884/1	Maria Vilanir Martins da Silva	07	21/10/2022
162900000800000	7236905/1	Adriana Bonfim de Moura	01	04/10/2022
162900000180000	7240961/2	Sheila Silva e Sousa	06	20/10/2022
162900000000000	7284527/1	Roseli Aparecida Canalli Costa	01	11/10/2022
162900000630000	7284837/2	Lilian Sganzerla Leite de Moraes	14	23/10/2022
162900001090000	7344163/1	Max Mette Rodrigues	13	21/10/2022
162900001020000	7752075/3	Diane Cristina Oliveira Macagnan	04	16/02/2022
162900001290100	8043604/1	Neiva Soares da Silva	05	19/10/2022
162900000020000	8079285/1	Valdirene Bacelar Moghetti	02	02/10/2022
162900001190000	8188181/1	Andrea Martins de Arruda Alves	03	17/10/2022
162900001090000	8363439/1	Eline Pereira da Costa	07	18/10/2022
162900000630000	8402761/1	Pamella Kelly Ripardo Barros de Mendonça	02	20/10/2022
162900000920000	8403996/3	Fabiane Gregorio Galindo Santos	02	26/10/2022
162900000960000	8916578/1	Amabile Beraldo Ciaramicoli	02	20/10/2022
162900001040000	9107983/1	Tamar Cristina Manfredo de Souza	01	20/10/2022
162900000080000	9111603/1	Joana Darque da Silva Magalhaes	01	13/10/2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS - Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH	R.F / VINC	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162900001280200	6683533/3	Eni Costa Alves	01	18/10/2022
162900001290200	6693245/2	Arlete Barbosa Boschini	01	18/10/2022
162900000830000	6903037/2	Ana Lucia de Oliveira dos Santos Lago	04	24/10/2022
162900000020000	7108702/1	Solange Pacheco de Araujo Di Santi	02	14/10/2022
162900000480000	7457766/2	Gisele Edina Garcia	01	19/10/2022
162900000230000	7587376/2	João Junior Marques	01	13/10/2022
162900000740000	7814810/3	Claudia Candido de Paula	05	20/10/2022
162900000400000	7864892/4	Elaine Teodoro Vicente	14	19/10/2022
162900000570000	7877471/6	Janete da Silva Lima	02	19/10/2022
162900000870000	7878486/2	Eliane Cristina Ordonis	03	19/10/2022
162900001070000	7996918/6	Rosemeire Bucci	03	17/10/2022
162900001070000	7996918/6	Rosemeire Bucci	02	21/10/2022
162900000710000	8002304/4	Viviane Felix de Pino do Nascimento	02	17/10/2022
162900001090000	8144711/2	Claudineia Rodrigues Lima	03	19/10/2022
162900000230000	8226270/2	Olga Benario Santos Correia do Nascimento	01	25/10/2022
162900000020000	8256403/2	Sandro Luiz Liria	03	17/10/2022
162900001190000	8838445/1	Marcelo da Silva Costa Ramos	04	18/10/2022
162900001020000	8931372/1	Elaine Teixeira Alves	02	18/10/2022
162900000140000	8957240/1	Ana Paula de Oliveira Ciuti	01	24/10/2022
162900000410000	8962901/1	Kamila Monteiro Rios	07	17/10/2022
162900000720000	8963690/1	Rita Gonçalves dos Santos Medeiros	02	13/10/2022
162900000820000	8977739/1	Rose Cristina Caldas Severino	04	04/10/2022
162900001010000	9092609/1	Rivaldo Leocadio de Lima	01	21/10/2022
162900000720000	9108131/1	Marisa Rodrigues Cavenaghi	01	24/10/2022
162900000230000	9110682/1	Maria Aparecida Correa de Paula Lima	02	20/10/2022
162900000610000	9112791/1	Valdirene Alves Villarroel	02	19/10/2022
162900000610000	9112791/1	Valdirene Alves Villarroel	01	21/10/2022
162900000820000	9118357/1	Marcia Nalin da Silva	01	23/09/2022

LICENÇA NOJO

RF/VÍNC.	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO	MOTIVO
6492738/3	Katia de Souza Prado	08	30/09/2022 a 07/10/2022	falecimento de irmão
7453744/1	Maria Aparecida Braga de Campos	08	19/09/2022 a 26/09/2022	falecimento de mae
7537735/5	Jose Roberto de Souza	02	17/10/2022 a 18/10/2022	falecimento de padrasto
7761279/1	Susan Quiles Quisbert	02	07/10/2022 a 08/10/2022	falecimento de sogra
7827822/1	Daiana Augusta de Souza	08	01/10/2022 a 08/10/2022	falecimento de irmão
8034028/1	Patrícia Sanches Shiono	03	02/04/2022 a 04/04/2022	falecimento de mae
8890668/1	Diego Rodrigues Pedro	08	18/10/2022 a 25/10/2022	falecimento de pai

LICENÇA GALA

RF	NOME	NºDIAS	PERÍODO
8489891/1	Barbara Falcao	08	18/08/2022 a 25/08/2022

ALTERAÇÃO DE NOME E ESTADO CIVIL

RF	NOME	ALTERAR PARA	MOTIVO
6606890/1	Marcelo Silva	Marcelo Rocha Torres de Santana Silva Rodrigues	Inclusão de sobrenomes familiares

LICENÇA GESTANTE CONTRATADA

Concede 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com a Lei Federal 10710 de 05/08/2003 e de conformidade com o estabelecido na portaria 507/SGP-G 2004-RGPS e Decreto n° 50.672

EH	RF/VÍNC	NOME	Nº DE DIAS	PERIODO
162900000710000	8962677/1	Angelica Guanacoma Taboza	120	18/10/2022 a 14/02/2023

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

6016.2022/0114769-9

| RF | V | NOME | EH | A PAR

CÓD.115 Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano, 00 mês e 01 dia.

DESAVERBAÇÃO

805.006.6/1 NORMA L. DAMASCENO 2018-0.050.048-0 162300000070000

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação do tempo, correspondente aos períodos de 03/11/1975 a 11/02/1978, 07/04/1978 a 04/07/1978, 07/08/1978 a 16/01/1979, 23/07/1979 a 26/05/1981, 01/03/1982 a 23/09/1983, 22/01/1987 a 19/11/1988, 03/05/1989 a 01/05/1990, 01/08/1990 a 01/11/1990, 07/04/1992 a 31/03/1995, 01/07/1998 a 08/12/2004 e de 01/01/2006 a 30/06/2006, que averbou o tempo de 19 anos, 04 meses e 14 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, conforme despacho publicado no DOC de 19/09/2009, página 35 e consequentemente, a devolução da certidão original, expedida pelo INSS, a interessada.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 08/04/2008, PÁGINA 46.

639.865.1 JOSÉ M. C. LEMA 2008-0.060.753-4 162300000410000

CÓD.126 Averbe-se no vínculo 2, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da lei 10.430/88, o tempo de 01 ano, 11 meses e 19 dias, correspondente ao período de 19/02/1990 a 09/02/1992.

CÓD.126 Averbe-se no vínculo 3, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da lei 10.430/88, o tempo de 12 anos, 02 meses e 20 dias, correspondente aos períodos de 10/02/1992 a 16/08/1994, 17/08/1994 a 09/02/2003 e de 31/01/2005 a 04/05/2006.

CÓD.134 Averbe-se no vínculo 3, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da lei 8989/79, o tempo de 00 ano, 00 mês e 02 dias.

CÓD.115 Averbe-se no vínculo 3, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 01 ano, 11 meses e 20 dias, correspondente ao período de 10/02/2003 a 30/01/2005.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

6016.2022/0109952-0

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

DEFERIDOS

REG. FUNC/VINC	NOME	QQ	DATA	E.H.
559.835.4/3	MARIA APARECIDA B. PIVOTTO	7º	24/10/2022	162700000060000
657.922.1/2	JERUSA PAES FERREIRA	5º	23/07/2022	162700000890000
668.869.1/3	ANDREA APARECIDA C. DE MELO	5º	07/10/2022	162700000480000
676.661.7/2	WILMA MARINHO NOGUEIRA	4º	16/09/2022	162700000800000
677.096.7/1	LUCIMAR DE CASSIA ARAUJO	5º	13/10/2022	162700000780000
683.133.8/2	ERENI DE MATOS	3º	09/04/2022	162700000280000
684.269.1/2	VANIA CAMILA DA COSTA	4º	17/10/2022	162700000780000
694.255.5/1	AGOSTINHO G. DA SILVA	4º	15/06/2022	162700000550000
723.612.3/2	RINALDO DA SILVA	3º	09/10/2022	162700000190000
725.437.7/2	CESAR SUETSUGU FILHO	4º	09/10/2022	162700000400000
734.162.8/1	VERA LUCIA GALDINO	3º	26/09/2022	162700000070000
739.230.3/4	ALBA MARIA DOS A. CORREA	3º	08/10/2022	162700000190000
748.062.8/1	LUCIE MATIAS P. DELL ANHOL	3º	01/07/2022	162700000670000
750.826.3/1	LILIAN SOUZA DE MELO	3º	13/10/2022	162700000020000
751.085.3/1	MARCELINA I. DOS SANTOS	3º	02/09/2022	162700000540000
751.343.7/1	MONICA R. DE J. C. DA SILVA	3º	14/10/2022	162700000020000
785.971.6/2	IVONETE PEREIRA CALADO	3º	29/05/2022	162700000850000
790.671.4/2	ELISABETE G. DE MIRANDA	3º	13/10/2022	162700010000000
791.581.1/1	VIVIANE RENATA COUTINHO	3º	01/10/2022	162700000490000
791.933.6/2	CAROLINE BISPO RODRIGUES	2º	04/05/2022	162700000660000
793.369.0/1	DAVID BOTELHO BARBOSA	2º	08/03/2022	162700000690000
793.870.5/1	BARBARA DIAS LAZO NEVES	2º	02/07/2022	162700000000000
794.531.1/1	KELLY F. DE M. MATHEUS	2º	29/09/2022	162700000590000
794.798.4/1	CARINE DE GODOY N. COSTA	2º	20/10/2022	162700000530000
795.221.0/1	CAROLINE CASSIANO VIEIRA	2º	21/06/2022	162700001030100
824.188.1/1	CAMILA R. DA S. RODRIGUES	1º	15/08/2022	162700000590000
824.505.3/1	VANIA SILVA DE S. FERREIRA	1º	09/06/2022	162700000430000
827.048.1/1	BIANCA CARLI DOS S.GOMES	1º	02/10/2022	162700000640000
851.286.8/1	ALESSANDRA C. GAIA	1º	20/09/2022	162700001010100

OUTROS-EXM

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
713.138.9/2	REJANE MARCIA G. F. MACEDO	4º	29/08/2022	162700000290000
753.245.8/1	BETANIA CRISTINA W. LUIZ	3º	16/07/2021	162700000590000
802.319.1/1	ITAMARA ROCHA D'ANGELO	2º	23/06/2021	162700000590000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 27/04/2013 PÁGINA 33

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
666.718.0/1	DANIEL JOAQUIM DA SILVA	4º	07/05/2013	162700000800000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 13/08/2018 PÁGINA 39

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
666.718.0/1	DANIEL JOAQUIM DA SILVA	5º	19/07/2018	162700000800000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 15/10/2022 PÁGINA 43

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
889.598.8/1	MARGARETE VAZ FAUSTINO	1º	15/06/2022	162700000330000

INDEFERIDOS

REG. FUNC./VINC.	NOME	QQ	E.H.
651.615.7/1	EZIL R. DE OLIVEIRA	5º	162700000260000
736.258.7/1	MARIA CLEIDE O. JERONYMO	4º	162700000840000
748.056.3/1	PATRICIA DO NASCIMENTO	3º	162700001010100
794.307.5/1	WELLINGTON RENAN R. LANDIM	2º	162700000420000
795.468.9/	CRISTIANE DE LIMA	2º	162700000290000

6016.2022/0108456-5

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de férias da servidora abaixo, nos termos da O.N. 0.02/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:

773.512-0/1 – SUZANA PIMENTEL DE ARAUJO BRAGA – 6016.2022/0113067-2 - relativo ao exercício 2022 10 (DEZ) dias.

6016.2022/0105646-4

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
679.196.4/1	ISABEL CRISTINA G. S. VALERY	6016.2022/0112425-7	162700000750000

CÓD.124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 01 ano, 11 meses e 20 dias, correspondente aos períodos de: 03/05/1993 a 02/03/1995 e de 12/02/1996 a 01/04/1996.

751.796.3/1	MAURA PEREIRA CIRILLO	6016.2022/0112914-3	162700000970200

CÓD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 00 ano, 04 meses e 29 dias, correspondente aos períodos de: 02/10/1989 a 28/02/1990.

CÓD.124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 13 anos, 10 meses e 04 dias, correspondente aos períodos de: 01/03/1990 a 28/12/1994 e de 03/02/1997 a 08/02/2006.

803.316.1/3	KAMILA ALVES DE LAET	6016.2022/0111947-4	162700000290000

CÓD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 07 anos, 01 mês e 20 dias, correspondente aos períodos de: 03/09/2013 a 10/03/2014 e de 11/09/2015 a 17/05/2022.

CÓD.115 Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano, 00 mês e 07 dias.

CÓD.134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano, 00 mês e 17 dias.

849.192.5/1	OZANA CEZARETTI VIEIRA	6016.2022/0111927-0	162700000720000

CÓD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 04 anos, 01 mês e 05 dias, correspondente aos períodos de: 19/03/2014 a 09/02/2016; 24/02/2016 a 23/04/2016; 10/05/2016 a 27/05/2016; 02/06/2016 a 06/01/2017; 15/02/2017 a 21/12/2017 e de 01/02/2018 a 26/08/2018.

CÓD.115 Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano, 00 mês e 06 dias.

CÓD.134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano, 00 mês e 05 dias.

6016.2022/0105582-4

LICENÇAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Artigo 138, regulamentada

pelo Decreto 58.225/2018.

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
1627030	814.306.4/3	ROSANE BADIALE BAPTISTA	02	20/10/2022
1627050	737.261.2/3	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	02	24/10/2022
1627220	694.843.0/1	CLAUDIA LOURDES DE SOUZA ORLANDINI	03	22/10/2022
1627260	651.615.7/1	EZIL RODRIGUES DE OLIVEIRA	02	20/10/2022
1627280	776.702.1/1 E 2	LEANDRA CARMEM DE JESUS FEREIRA	01	24/10/2022
1627350	726.769.0/2	MARIA EVANIA CIPRIANO FURTADO	01	20/10/2022
1627470	912.827.1/1	LAIANE ALVES DE SOUSA	01	21/10/2022
1627540	698.096.1/1	TANIA SANTOS DE OLIVEIRA	01	21/10/2022
1627720	740.505.7/1	TANIA MARIA SILVA GOMES	02	19/10/2022
1627730	732.585.1/1	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03	20/10/2022
1627780	775.259.8/1	EUDISMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	03	16/10/2022
1627940	774.036.1/2	LEDA FENICH CARACAS MAGALHÃES SILVA	01	24/10/2022
1627950	783.336.9/1	ELISETE RIBEIRO CORREIA	02	23/10/2022
1627960 1	721.863.0/1	ALESSANDRA REGINA PAIXÃO	03	28/09/2022
1627960 1	812.317.9/1	MARIA LUCIA TRUGUILHO DE CARLOS	02	10/10/2022
1627970 1	683.011.1/5	GILDETE ALMEIDA SILVA	03	22/06/2022

LICENÇAS MÉDICAS – HSPM

Concedidas nos termos do Decreto nº 58.225 de 09/05/2018

EH	R.F/V	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
1627270	845.679.8/1	GISLENE NUNES MACHADO SOARES	05	22/10/2022
1627490	681.701.7/2	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA	07	21/10/2022

LICENÇAS MÉDICAS – Unidade Rede Pública de Saúde

Concedidas nos termos do Decreto nº 58.225 de 09/05/18

EH	R.F/V	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
1627170	819.341.0/1	SIRLEI RODRIGUES PENTEADO	02	20/10/2022
1627370	600.152.1/4	MARCIA BUENO DA SILVA	15	22/10/2022

Concedidas aos servidores filiados ao RGPS nos termos da Portaria nº 507/SGP-G

EH	R.F/V	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE	COD.
1627170	823.176.1/2	TANIA LOEBEL ARENA	01	20/10/2022	143
1627200	825.524.5/2	KATIA FIGUEIREDO E SILVA	01	21/10/2022	
1627890	895.686.3/1	EVELYN PARAISO SANTANA	01	21/10/2022	143
1627950	895.927.7/1	JUCIENE CARVALHO DE SOUZA	07	23/10/2022	143

LICENÇA GESTANTE OU PARENTAL DE LONGA DURAÇÃO

Concedida Licença Gestante, nos termos do art. 148 da Lei 8989/79, alterado pelos art.1º e 2º da Lei 14.872/08, regulamentado pelos art. 28 a 31 do Decreto 58.225/18, ou parental de longa duração nos termos do Decreto 58091/18.

RF/V	NOME	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
780.475.0/1	MARCIA BASSI	180	16/07/2022

LICENÇA NOJO

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
671.514.1/1	OSANI VARELA BARBOSA CORDEIRO	08	06/10/2022
681.030.6/1	ADRIANA MARTINS DA COSTA	02	10/10/2022
730.959.7/1	IVONE RODRIGUES GOMES PRAZERES	08	14/10/2022
775.061.7/1	FERNANDA DE OLIVEIRA FURINO	02	09/10/2022
801.1427/1	MARIA VALDINETE RODRIGUES CUCCINELO	08	13/04/2022
853.617.1/1	MARIA DO CARMO VIEIRA SANTOS MENDES	02	14/06/2022
890.550.9/1	ADRIANA GUERRA DOS SANTOS ALMEIDA	02	17/10/2022

LICENÇA GALA

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
891.622.5/1	POLLYANA CRISTINA DOS SANTOS	08	08/10/2022

ALTERAÇÃO NO ESTADO CIVIL

RF/V	NOME	DE	PARA
825.973.9/1	ALINE DE SOUZA SILVA	SOLTEIRA	CASADA
891.622.5/1	POLLYANA CRISTINA DOS SANTOS	SOLTEIRA	CASADA

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

DOC 27/04/2022 PÁGINA 48

LICENÇAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Artigo 138, regulamentada

pelo Decreto 58.225/2018.

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
1627160	751.038.1/2	ELISANGELA GALHARDO MARTINS SANTOS	02	11/04/202222

DOC 28/04/2022 PÁGINA 39

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
16279701	823.925.8/2	ZELIA ADRIANO DE SOUSA	01	13/04/2022

DOC 15/04/2022 PÁGINA 40

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
1627103017	00.536.9/4	ZULEICA FAVERO LOPES	03	04/04/2022

DOC 25/05/2022 PÁGINA 37

LICENÇAS MÉDICAS – Unidade Rede Pública de Saúde

Concedidas nos termos do Decreto nº 58.225 de 09/05/18

EH	R.F/V	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
1627200	693.242.8/3	JOSE PAULO BARBOSA	01	16/05/2022

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

LEIA -SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

DOC 24/09/2022 PÁGINA 39

LICENÇAS MÉDICAS – HSPM

Concedidas nos termos do Decreto nº 58.225 de 09/05/2018

EH	R.F/V	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
1627200	806.670.1/1	TANIA CRISTINA ROCHA	03	12/09/2022

DOC 13/09/2022 PÁGINA 42

EH	R.F/V	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
16279701	683.011.1/5	GILDETE ALMEIDA SILVA	01	29/08/2022

DOC 15/04/2022 PÁGINA 40

LICENÇAS MÉDICAS – Unidade Rede Pública de Saúde

Concedidas nos termos do Decreto nº 58.225 de 09/05/18

EH	R.F/V	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
1627730	822.731.4/1	ELONEIDE NUNES DAS NEVES KUWANA	02	30/03/2022

DOC 25/10/2022 PÁGINA 37

LICENÇAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Artigo 138, regulamentada

pelo Decreto 58.225/2018.

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
1627080	721.059.1/1	MARIA HELENA CENCIARELLI LUPION	02	05/08/2022

DOC 25/10/2022 PÁGINA 37

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
1627310	877.498.6/1	GISELE DE SOUSA RIBEIRO BRUNO	03	12/10/2022

DOC 07/07/2022 PÁGINA 16

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
16279701	745.098.2/1	PAULA CRISTINA CAVALHEIRO HERMAN LIMA	01	06/06/2022

DOC 04/10/2022 PÁGINA 39

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
16279701	745.098.2/1	PAULA CRISTINA CAVALHEIRO HERMAN LIMA	01	26/09/2022

DOC 18/05/2022 PÁGINA 54

Concedidas aos servidores filiados ao RGPS nos termos da Portaria nº 507/SGP-G

EH	R.F/V	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE	COD
16279701	786.490.6/2	YVANICE MENDES SOARES FAGUNDES	04	10/05/2022	

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF/V	NOME	E.H.	A PARTIR DE	MOTIVO
599.973.1/1	ESTER DA SILVA MARTIMIANO	16.27.00000.450.000	25/10/2022	ATRIBUIÇÃO
719.494.3/5	SELMA PATRICIA DE ALMEIDA MOREIRA	16.27.00000.500.000	26/10/2022	ATRIBUIÇÃO
883.713.9/1	REGINA ALVES DUARTE	16.27.00000.800.000	25/10/2022	ATRIBUIÇÃO
886.089.1/1	ROSILEIDE MARIA DE ANDRADE CARVALHO	16.27.00000.700.000	25/10/2022	ATRIBUIÇÃO
914.567.2/1	LINDINALVA DOS SANTOS	16.27.00000.440.000	25/10/2022	ATRIBUIÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2022/0098973-4

TORNANDO SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO DOC. DE 05/08/2022 – p. 41

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO

UNIDADES PÚBLICAS

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018.

E.H.	R.F/V	NOME	Qte. Dias	A partir de
163300000380000	780.739.2/1	REGINA DE OLIVEIRA ALVES	01	01/08/2022

6016.2022/0108060-8

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

ACÚMULOS APRECIADOS NA REUNIÃO DE 27/10/2022

ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6009930	BEROLDO IVO DO NASCIMENTO	608696
6082149	ANTONIO TENORIO CAVALCANTE	608742
6866930	GILMAR GOMES DOS REIS	602500
6918620	JEANNE CLEIDE SALVADOR SUTO	608741
7211937	ORLANDO LIMA DOS SANTOS	600642
7216564	JOSE DOMINGOS CONDE DUARTE	599793
7216661	RONALDO JOSE CORREA BERNARDO	573620-2021
7287721	FANIA LINA BASTOS	584569
7857608	FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	607599
7918101	CRISTIANE DA SILVA PRADA	600876
8016551	JAIRO MAURICIO DA SILVA	582877
8836507	OSVALDIR COSTA DA SILVA	608298

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.

7918101	CRISTIANE DA SILVA PRADA	606896	
8896739	CAMILA ALVES MARTINS VACCARI	591894	

As servidoras deverão quando retornar da licença sem vencimentos na rede Estadual de São Paulo, apresentar nova declaração de acúmulo de cargos.

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

6016.2022/0081790-9

Acúmulos apreciados na reunião de 26/10/2022

REG. FUNC	NOME	CONTROLE Nº
ACÚMULOS LÍCITOS		
3190722	PEDRINA LEANDRO LOPES	589252
5997321	MARIA ELIANE DA SILVA DE VASCONCELOS	588450
6254357	JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA	581012
6823831	DONIZETI VICENTE CARBONARO	581075
7117451	DARLI RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	589332
7124724	SIMONE DE SOUZA DIAS	589366
7177984	ELIANA MARTINS	588023
7195061	ROSANA MARTINS SERER	588045
7223188	GISLAINE MAGALHAES RODRIGUES	588322
7249381	MARINEZ ALVES DE SOUSA	601212
7285523	ELAINE CRISTINA CARLINI	579600
7392508	MARISA DA LUZ SOARES DA SILVA	585523
7487959	MARIA DE FATIMA LIMA VIEIRA	595232
7490127	MARCO ANTONIO BISSACO	595635
7494602	ANDERSON ADELMO DA SILVA	580801
7509561	CELIA REGINA AMORIM DE SOUZA	590136
7525125	LUZIMARE DA SILVA ARAUJO COSTA	580975
7531389	FERNANDO GOMES DE CARVALHO	602395
7545711	CINTIA LUCIA DE OLIVEIRA FREIRE	586903
7711638	JAQUELINE MARIANA MORAIS	551454
7725892	HEDER AILTON STEFANO DA SILVA	594018
7736576	DEBORA EVANGELISTA DE SOUZA	581074
7742240	ANDERSON CLAYTON LIMAS	586147
7757492	ELIETE GOMES DAS NEVES	581371
7768273	DÉBORA SILVA ROMAN	583996
7784244	ADELMA CASE DE BARROS ARAUJO	579599
7814186	JOELMA DE FARIAS PEREIRA	589778
7817959	MARILDA FIALHO DE OLIVEIRA	594361
7826435	MAGDA SILVA AQUINO DA CONCEIÇÃO	590427
7890800	DAYANE DE ARAUJO DA COSTA MOURA	588956
7919964	KELI REGINA LIMA NIMETH DE MORAES	581084
7942001	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA	581077
7957092	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	579053
7975872	ROSELI SOARES DA CUNHA ALMEIDA	595599
7998295	MIRELA FERNANDES DOS SANTOS	588869
7999810	LUCIANA DIAS FERREIRA DE MATTOS	595597
8010218	CATIA LIMA TANAN	590236
8011176	ISABEL ARAÚJO MONTEIRO CRUZ	590175
8050457	CRISTIANO BERNANDO RODRIGUES COULANGE	586234
8057052	MARCIA DE LEMOS VITORIO SOUZA	578992
8058920	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS DE MELO	588635
8062811	BERENICE FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	596822
8078360	KARINA SALES ARAGÃO	588902
8078751	ALEX MARCIO GONÇALVES RIBEIRO	594488
8073767	MARIA ALICE FERREIRA DE SOUZA	608293
8082090	JANE ALVES FEITOSA DE AZEVEDO	594083
8083657	VALMIR DE MELO SILVA	540772
8083657	VALMIR DE MELO SILVA	590547
8089205	LUCIANE MARIA BICUDO DEZEM	587377
8089949	ADRIANO NOGUEIRA ALTINO	586738
8093768	ZENILDO LEAL	606292
8095302	ADALBERTO ALABARCE	582618
8098808	ADRIANE LUZIA MARTUCCI LIBERATTI	586145
8131023	GREICY KAREN DA SILVA TORHAC SANTOS	593862
8131881	ADRIANA DELATORRE	596701
8134481	CASSIA MOREIRA MARTINS	606570
8151016	MARCIA ANDREA DA SILVA ROSA ARAUJO	597474
8161810	FRANCESLY JARDIM CASARO	592684
8162867	JULIANA DO COUTO MACHADO DE CASTRO	592009
8165246	FERNANDA CORREA DE PAIVA	607611
8165335	DIEGO BRANDÃO DE PAULA PEREIRA	594416
8189358	CLAUDINARA BALIEIRO TONETTO	597454
8191298	VANESSA COUTO DA SILVA	540798
8195129	FLAVIA ROSANA BONI	585201
8199264	RENATA ALMEIDA MATOS	586871
8201307	SOLANGE BACELAR DE OLIVEIRA	595593
8202508	ITAMAR AMORIM	581082
8207437	MARCELIA RIBEIRO DE ARAUJO	593854
8209901	ERIKA ROPERO SIQUEIRA DOS SANTOS	592963
8212333	JAQUELINE MORGADO DOS SANTOS REIS	533018
8213283	JUCELIA DE SOUZA MARTINS SILVA	589017
8214298	ELISANGELA MICHELE DE OLIVEIRA	585311
8214786	ELINY ELANES BARRETO CRUZ	585897
8215189	SIDNEIA DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA	585908
8215758	TATIANE TEIXEIRA DA SILVA BISPO	596023
8226351	TAMIRES MARTINS DOS SANTOS	586809
8239576	KARINA CRISTINA DOS SANTOS PAVARIN	589076
8241945	NARJARA NEMES SCHIAVINATI	596712
8240167	ROSANGELA JOSEFA DA SILVA SANTANA SANTOS	578605
8240302	SANDRA REGINA SOUZA ALVES DUARTE	523065
8242178	PRISCILA APARECIDA DE SOUSA	594293
8250626	RITA DE CASSIA BATISTA BORTOTI	586617
8257396	DANIELA PATRICIA ALMEIDA MACHADO	608015
8259551	REGINALDO ELEOMAR DA SILVA	606665
8268797	LAZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE	584834
8269696	SIMONE DA SILVA	579553
8272069	DEBORA CORREA DIAS	593344
8277974	ELINEIDE IRINEU DA SILVA AMORIM	578714
8283699	JOSIANE FELIX SOARES	586364
8362637	ESTHER VIEIRA DE JESUS	581619
8382379	JANE CRISTINA SALES	588188
8382379	JANE CRISTINA SALES	540793
8382379	JANE CRISTINA SALES	588223
8387184	MARILIA KARLA SANTOS	596515
8418870	EUNICE APARECIDA BELONI	595629
8419256	DAVI TAVARES ABRAÃO DA SILVA	591989
8424764	MARCELO BIRCHE FERRI	586957
8425205	RUBIA APARECIDA DOS SANTOS AGOSTINHO COSTA	593946
9108181	DULCILENE SANTOS DE SOUSA	607240
9114840	MAURICIO CESAR DANZIATO	607827

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

6016.2022/0114767-2

COMUNICADO Nº 860, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o(a) Diretor(a) Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 8º da IN SME nº 25, de 2021, na EMEI Profa. Elisa Kauffmann Abramovich, situada na Rua Renê de Toledo, nº 55, Bairro: Cidade Tiradentes, Telefone: 2282-0978, conforme segue:

1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico, emeiekabramovich@sme.prefeitura.sp.gov.br nos dias 07, 08 e 09/11/2022;

2 - A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição;

3 - A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá presencialmente no dia 10/11/2022, às 13h30;

4 - Condições para preenchimento do cargo:

a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;

b) deter estabilidade no serviço público municipal;

c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;

d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 25/2021.

6 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2022/0053334-0

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no Requerimento SEI 072671016 e no parecer da Assessoria Jurídica SEI 072671419, nos termos da competência delegada pela Portaria nº SMG/SMIT nº 001, de 27/04/2018, AUTORIZO a vista INTEGRAL do Processo SEI nº 6016.2022/0053334-0 aos servidores portadores dos registros funcionais 792.066.1/1, 694.357.8/1 e 775.589.9/1, pelo período de 10 (DEZ) dias.

2. Desde já ficam os interessados cientes de que o sigilo de acesso disponibilizado para a consulta da documentação será de suas responsabilidades, nos termos do §2º do art. 50 da Portaria Conjunta nº 1/SM

162100000760000	7796498/2	Renato Naporano Bicev	01	24/10/2022
162100000140000	7826630/1	Eunice de Jesus Feitosa	01	20/10/2022
162100000280000	7831234/1	Wellington Gabriel de Almeida	03	18/10/2022
162100000000000	7870604/2	Renata Gomes Santana da Silva	01	21/10/2022
162100000010000	7906684/1	Leno Ricardo Vidinha de Freitas	03	07/02/2022
162100000250000	7941595/1	Sueli Dutra de Andrade	02	20/10/2022
162100000140000	7956592/1	Jordelina Aparecida de Oliveira Coelho	01	17/10/2022
162100000160000	7997744/1	Viviane Souza Athu	01	21/10/2022
162100000200000	7997744/2	Viviane Souza Athu	01	21/10/2022
162100000320000	8005923/2	Valquiria Guidoti	01	24/10/2022
162100000380000	8027048/1	Willem Marcio Pereira Prates	01	14/10/2022
162100000360000	8130728/1	Mariele Pinto Fernandes Maia	03	24/10/2022
162100000010000	8134227/1	Elisangela dos Santos Arruda	01	06/04/2022
162100000760000	8160716/1	Juliana Santa Rosa	02	24/10/2022
162100000290000	8214930/1	Luciana Aparecida Nascimento Cardoso da Silva	02	24/10/2022
162100000600000	8254192/2	Elianderson Sergio da Silva	01	30/05/2022
162100000680000	8362378/1	Claudia de Jesus Passos de Oliveira	01	24/10/2022
162100000790200	8417211/1	William Teofilo Viana	01	24/10/2022
162100000080000	8425752/1	Edna Rosele da Conceição	02	21/10/2022
162100000310000	8451010/1	Maria Virlandia de Lacerda	01	21/10/2022
162100000340000	8451532/1	Suenia Carla Oliveira Silva Menezes	01	18/10/2022
162100000600000	8468605/1	Andre Luiz Ramos de Sousa	03	25/10/2022
162100000550000	8471118/1	Elisangela Ribeiro Silva	01	19/10/2022
162100000800200	8501114/1	Leni Quinto dos Santos Rocha	01	19/10/2022
162100000590000	8536571/1	Ana Scheila Soares de Oliveira	01	20/10/2022
162100000020000	8923078/1	João Victor Ricchini Freire de Carvalho	01	21/10/2022
162100000760000	8936609/1	Olivia Arruda da Silva	02	20/10/2022
162100000600000	9104518/1	Vitoria Barbosa dos Santos	01	26/10/2022

Concedidas pelo HSPM de acordo com o Decreto nº 58.225/18, recomendado até 15 dias:

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000450000	8369445/1	Maria de Fátima da Silva	07	25/10/2022
162100000680000	8450064/1	Elis Regina Campos Cortez Bezerra	04	18/10/2022

Concedidas pela Rede Pública de acordo com o Decreto nº 58.225/18, recomendado até 15 dias:

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000580000	5687721/2	Carmem Alves Busko	05	21/10/2022
162100000100000	6589022/2	Claudio Alberto Antunes	07	05/07/2022
162100000100000	7100183/2	Gilmar Pereira da Silva	06	27/06/2022
162100000370000	7411255/1	Vitalina Rodrigues de Sousa	06	24/10/2022
162100000600000	7704119/1	Simone Suga Benites	05	23/09/2022
162100000780000	7811110/1	Daniela da Silva Souza Santos	01	18/10/2022
162100000290000	7831404/1	Vanessa de Cassia Antiga Peixoto	01	13/10/2022
162100000380000	7905475/1	Nubia Lafaiete Soares Pereira	01	19/10/2022
162100000600000	8497869/1	Ronaldo dos Santos Maximo	01	24/10/2022

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000080000	7555458/2	Edna Celia Silvestrini Assis	07	24/10/2022
162100000410000	7806884/2	Diogenes Gonçalves dos Santos	01	25/10/2022
162100000790200	7972008/2	Mirela Ariana Botelho	02	20/10/2022
162100000080000	8575649/2	Marcia Cristina Pinho Pereira	02	21/10/2022
162100000800600	8785724/2	Milena Vergara Fahi	01	25/10/2022
162100000060000	8962111/1	Raquel Lilia dos Reis	02	25/10/2022
162100000720000	8970785/1	Tanna Li Portela de Miranda Pini	02	18/10/2022
162100000720000	8981680/1	Daniel Gomes Corti Porcino	01	23/09/2022
162100000720000	8981680/1	Daniel Gomes Corti Porcino	02	25/09/2022
162100000790200	9090371/1	Damares Peixoto Barros	01	21/10/2022
162100000080000	9148922/1	Tenka Leal Ribeiro	03	24/10/2022

LICENÇA NOJO

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
6036899/3	Marcia Cristina dos Santos Ribacionka	01	11/10/2022
6767061/1	Maria de Fátima Gonçalez	08	11/10/2022
6976808/1	Ednaldo Francisco do Nascimento	02	10/10/2022
7437111/1	Adriano Gomes Serrão de Freitas	02	10/10/2022
8056226/1	Geni Araujo Pereira Gonçalves	08	28/09/2022
8083622/2	Sandra Batista Mariola Mendes	02	07/10/2022
8537054/1	Ana Egli Carvalheiro Calcic Barros	08	30/09/2022
8573433/1	Francisco Boico	08	15/10/2022

ALTERAÇÃO DE NOME

RF/V	NOME	PARA
8591679/1	Ana Cristina de Oliveira Santos de Almeida	Ana Cristina de Oliveira Santos
8419281/1	Mariana de Souza	Mariana de Souza Stefani

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

RF/V	NOME	DE	PARA
8591679/1	Ana Cristina de Oliveira Santos de Almeida	Casada	Divorciada
8419281/1	Mariana de Souza	Solteira	Casada

LICENÇA GALA

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8419281/1	Mariana de Souza	08	11/10/2022

LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas, nos termos da Lei 8989/79, Art 138, modificada pelo Decreto 58.225/18, recomendado até 03 dias:

DOC 30/04/2022, PÁGINA 48

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000780000	7239785/1	Sueli Stefano	01	19/04/2022

Concedidas pela Rede Pública de acordo com o Decreto nº 58.225/18, recomendado até 15 dias

DOC 14/06/2022, PÁGINA 38

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000520000	7755074/2	Edileide do Carmo Brito	12	06/05/2022

ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL

DOC 01/10/2022, PÁGINA 56

RF/V NOME DE PARA

8454973/1 Paula Cristina Raymundo Divorciada Casada

DOC 22/10/2022, PÁGINA 53

RF/V NOME DE PARA

7764529/1 Jacqueline Missé Casada Divorciada

TORNAR SEM EFEITO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas, nos termos da Lei 8989/79, Art 138, modificada pelo Decreto 58.225/18, recomendado até 03 dias:

DOC 30/04/2022, PÁGINA 48

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000780000	6909485/2	Jose Rosemberg Sant Ana	01	20/04/2022

DOC 07/05/2022, PÁGINA 64

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000780000	6909485/1	Jose Rosemberg Sant Ana	01	20/04/2022

DOC 25/06/2022, PÁGINA 64

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000200000	6566243/2	Simone Cristina Freitas	03	23/05/2022

DOC 06/10/2021, PÁGINA 34

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000500000	8000573/1	Maria Mazzarello Ferreira Vieira	01	24/09/2021

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

6016.2022/0102082-6

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DIAF

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.
692.271.6/1	JOSE DENISON CORREIA DE SOUZA	6016202201134805	163200000560000

CÓD.0126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., o tempo de 04 anos 10 meses 24 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 07/02/1995 a 31/01/2000.

CÓD.0134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79., o tempo de 00 ano 00 mês 02 dias.

724.349.9/2 LEILA RODRIGUES DOS SANTOS 6016202201122610 163200001120000

CÓD.0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 08 anos 01 mês 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 01/07/1983 a 17/12/1983; 02/10/1985 a 24/11/1986; 01/09/1987 a 09/01/1988; 01/04/1988 a 01/07/1988; 01/03/1989 a 01/06/1989; 01/04/1995 a 03/08/1999; 02/05/2000 a 07/08/2001.

827.850.4/1 SONIA REGINA SONODA 6016202201136727 163200000980000

CÓD.0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 05 anos 06 meses 07 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 18/04/1983 a 07/07/1983; 05/01/1987 a 11/12/1987; 03/05/2001 a 31/07/2001; 01/08/2001 a 16/08/2005; 08/09/2010 a 15/09/2010; 10/10/2010 a 26/10/2010; 04/04/2011 a 04/04/2011.

CÓD.0124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 00 ano 07 meses 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 09/08/2010 a 07/09/2010; 16/09/2010 a 09/10/2010; 27/10/2010 a 03/04/2011.

CÓD.0174 Averbe-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria., o tempo de 00 ano 07 meses 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 09/08/2010 a 07/09/2010; 16/09/2010 a 09/10/2010; 27/10/2010 a 03/04/2011.

877.353.0/1 EDIANY ALVES DA FONSECA 6016202201122629 163200000870000

CÓD.0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 00 ano 07 meses 15 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 05/02/2013 a 19/09/2013.

CÓD.0124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 05 anos 00 mês 15 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 17/03/2014 a 01/04/2019.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP

DESPACHO DA DIRETORA

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO –QMB

Nos termos do § 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº17.721/2021, fixação de proventos ou pensões,aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

Assistente Administrativo de Gestão:

R.F.	V	Nome	Nível	CATEGORIA	SÍMBOLO	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
1162608	2	GERALDO CURCELLI	I	10	QM10	01/11/2022
4722299	3	NEUSA DO CARMO	I	5	QM5	01/11/2022
6369286	1	ANGELA REGINA GOULART BARBOSA	I	3	QM3	01/11/2022

Assistente de Suporte Operacional:

R.F.	V	Nome	Nível	CATEGORIA	SÍMBOLO	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
4687787	3	MARIA APARECIDA BRAGA MESA	II	1	QB6	01/11/2022
4705351	2	MARIA DA SILVA BRITO DOS SANTOS	II	1	QB6	01/11/2022
5355729	2	ISMAEL PLÁCIDO DA COSTA	II	4	QB9	01/11/2022
5417074	2	APARECIDO GERALDO ROCHA VAZ	II	3	QB8	01/11/2022
5418194	2	BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS	II	2	QB7	01/11/2022
5816645	2	MARIA ALVES DIAS DO NASCIMENTO	II	5	QB10	01/11/2022
6271545	1	IVONETE GIOVATTO	I	5	QB5	01/11/2022
6440444	1	SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA	I	5	QB5	01/11/2022

Nos termos do § 3º do artigo 25 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº17.721/2021,fixação de proventos ou pensões,aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

Assistente de Suporte Operacional:

R.F.	V	Nome	Nível	CATEGORIA	SÍMBOLO	FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE
5661714	1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BUENO	QBA	01/11/2022		

LICENÇA GALA

Concedida nos termos da Lei nº 8.989 de 1979.
RF: 839196-3 NOME:ROSANA ALVES GUEDES
FUNÇÃO: Gestor de Equipamento Público
DIAS 08 A PARTIR 22/09/22

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERVISÃO DE EVENTOS FUNCIONAIS

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL:

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse, nos termos do parágrafo 1º do art. 23 da Lei 8989/79, com nova redação dada pela Lei 13.686/2003, por 15 dias, da nomeada abaixo relacionada, a partir de 31/10/2022, com data limite para posse 16/11/2022:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NÍVEL I

NOME	RF.	Nº EXP.
PRISCILLA CARNEIRO CAMACHO ALVES	RF.: 9147403/1	182/SMADS/GSUAS/COGET/2022

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO AFASTAMENTOS

6017.2022/0061264-4 – Em face dos elementos de convicção constante do presente processo **AUTORIZO** o afastamento do Senhor **Luis Felipe Vidal Arellano - RF nº 805.664.1/2**, da carreira de Procurador do Município, comissionado como Secretário Adjunto e lotado no Gabinete do Secretário – GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, nos termos do Decreto n.º 48.743/07, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, para participar da Segunda Edición de Los Diálogos Regionales de Política, a ser realizado em Washigton/DC, Estados Unidos da América, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022, com direito as diárias nos termos do Decreto 48.744/2007.

6017.2022/0039471-0 – Luciano Felipe de Paula Capato – RF. 755.941.1/1. À vista das informações constante do presente processo e nos termos do Decreto 48.743/07, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento autorizado no DOC de 18/08/2022, página 66.

6017.2022/0039498-1 – Felipe Augusto Archangelo - RF. nº 816.839.3/1. À vista das informações constante do presente processo e nos termos do Decreto 48.743/07, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento autorizado no DOC de 18/08/2022, página 66.

DESPACHOS DA DIRETORA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 27/10/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Onde se lê: Promoção formalizada nos termos do art. 17 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO** a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
814.005.7/3	Vinicius Gonçalves	NIVEL I	2	QM2	29/09/2022
858.910.1/1	Maristela Faustino Lima Brito	NIVEL I	2	QM2	03/09/2022

Leia-se: Progressão Funcional formalizada nos termos do art. 16, parágrafo 1º da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento nos Decretos Nº 51.565/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO** a PROGRESSÃO dos servidores abaixo identificados:

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
814.005.7/3	Vinicius Gonçalves	NIVEL I	2	QM2	29/09/2022
858.910.1/1	Maristela Faustino Lima Brito	NIVEL I	2	QM2	03/09/2022

LICENCIAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Expede:

Processo SEI nº 6068.2022/0009617-2

Documento nº 071938673. Designando a servidora **PATRÍCIA BAPTISTA MORENO MARTIN, R.F.8103305** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II, Ref. CDA-2**, da DIVISÃO DE USO RESIDENCIAL DE PEQUENO E MEDIO PORTE - DRPM, EH:290200010000000, da COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL - RESID, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **03/11/2022 A 12/11/2022**, em substituição a servidora **ANDRESA KOLB FIDALGO KARABOLAD, R.F.8110140**, durante seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2022.Decreto 61.593/2022.

Documento nº 072057593. Designando a servidora **REGINA MARIA ALMEIDA MARTINS, R.F.8101787** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR III, Ref. CDA-3**, da COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL - RESID, EH:290200000000000, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **17/10/2022 A 31/10/2022**, em substituição ao servidor **LUCAS BATISTA DE MOURA, R.F.8078467**, durante seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2022.Decreto 61.593/2022.

Documento nº 072419941. Designando a servidora **FERNANDA VAZ MEIRELLES, R.F.8108901** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR I, Ref. CDA-4**, da DIVISÃO DE USO RESIDENCIAL DE PEQUENO E MEDIO PORTE - DRPM, EH: 290200010000000, da COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL - RESID, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **12/10/2022 A 31/10/2022**, em substituição ao servidor **WENDELL ZAMONER, R.F.8096783**, durante seu impedimento legal por **LICENÇA PATERNIDADE**. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2022, restrito a integrantes da carreira de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, nas disciplinas de Engenharia ou Arquitetura. Decreto 61.593/2022.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Expede:

Processo SEI nº 6068.2022/0010031-5

Documento nº 072495922. Designando o servidor **FELIPE DOS SANTOS CAPRARA, R.F.8787131** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE ASSESSORIA II, Ref. CDA-6**, da ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ATIC, EH: 290104000000000, do GABINETE DO SECRETARIO - GABSMUL, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **28/11/2022 A 07/12/2022**, em substituição ao servidor **CARLOS EDUARDO MORAES, R.F.5512263**, durante seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2022.Decreto 61.593/2022.

Documento nº 072498299. Designando o servidor **LUIS HENRIQUE NUMERIANO DA SILVA LIMA, R.F.8002533** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE ASSESSORIA II, Ref. CDA-6**, da ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ATIC, EH: 290104000000000, do GABINETE DO SECRETARIO - GABSMUL, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **08/12/2022 A 17/12/2022**, em substituição ao servidor **CARLOS EDUARDO MORAES, R.F.5512263**, durante seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2022.Decreto 61.593/2022.

GABINETE DO SECRETARIO

Retificação do DOC de 27/10/22:
SEI 6066.2019/0007939-5
Onde se lê: Fernanda Ezidio Modesto, RF 887.332-7;
Leia-se: Fernanda Ezidio Modesto, RF 877.332-7.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

LICENÇA PATERNIDADE – DEFERIDA

RF 806.016.9/1, LUIS FERNANDO DOS SANTOS, 06 (seis) dias, em virtude do nascimento de seu filho, no período de 26/10/2022 a 31/10/2022.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Expede:

Processo SEI nº 6068.2022/0010027-7

Documento nº 072492010. Designando a servidora **SATIE ARIMOTO, R.F.6028187** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II, Ref. CDA-2**, da COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL - SERVIN, EH:290400000000000, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **16/11/2022 A 30/11/2022**, em substituição ao servidor **RAMATIS ROSA DA SILVA, R.F.5076617**, durante seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2022.Decreto 61.593/2022.

Documento nº 072492723. Designando a servidora **POLLYANNA SJOBON VERAS, R.F.8925259** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I, Ref. CDA-1**, da COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL - SERVIN, EH:290400000000000, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **26/12/2022 A 04/01/2023**, em substituição ao servidor **FABIO CORSI FERRÃO, R.F.8101639**, durante seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2022.

Documento nº 072494018. Designando a servidora **MARIANA ARAUJO ROGGERO, R.F.7532075** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR III, Ref. CDA-3**, da COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL - SERVIN, EH:290400000000000, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **16/11/2022 A 04/12/2022**, em substituição a servidora **CAROLINA MASCHIO SEMIM, R.F.8110832**, durante seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2022.Decreto 61.593/2022.

DESPACHO DO COORDENADOR-CAF-G

Processo SEI 6068.2022/0005015-6

I – Diante do contido nos presentes autos, em especial o Laudo Médico Pericial (doc. 071104227), a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão/Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor SEGES/COGES (doc. 071104282), da Coordenadoria de Administração de Finanças – SMUL/CAF (doc. 071198080), e da Assessoria Técnica e Jurídica - SMUL/ATAJ, desta pasta (doc. 072795720), no uso da competência que me foi delegada nos termos do artigo 4º, inciso XIII, da Portaria nº 09/2021/SMUL , e com fundamento no art. 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713/1988, com redação alterada pelas Leis Federais nº 8.541/92, nº 9.250/95 e nº 11.052/04, **DEFIRO** o pedido promovido por **CLAUDINEI VIZINTINI, RF nº 584.318.9-1**, inscrito no CPF/ME sob o nº 523.186.808-68, servidor aposentado voluntariamente por meio do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, para conceder-lhe a isenção de tributação de Imposto de Renda Retido na Fonte, **em caráter definitivo**, a partir de 10/02/2022 (data do diagnóstico da patologia identificada no Laudo Pericial - CID 10: C61 - doc. 071104227), nos termos do artigo 35, § 4º, I, c, do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

II - Publique-se.

III – à CAF para as providências subsequentes.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DAF - GABINETE DO DIRETOR

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA Nº 122/2022-CEEP/AAG

A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a competência da CEEP/AAG para realizar a Avaliação Especial de Desempenho-AED dos integrantes da carreira de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO, no âmbito desta Secretaria, e no artigo 10 do Decreto nº 57.817, de 03 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no caput e § 1º do art. 10 do Decreto nº 57.817, de 2017, e na Portaria nº 005/2022 (que constituiu a CEEP/AAG), no sentido de que compete à Comissão estabelecer os critérios e parâmetros para a realização da Avaliação Especial de Desempenho - AED, e sendo estes aprovados pela Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras – DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES;

RESOLVE:

Art. 1º A Avaliação Especial de Desempenho-AED será realizada de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos nesta Portaria e nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º O estágio probatório terá a duração de três anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 3º A Avaliação Especial de Desempenho-AED, a que se refere a presente portaria, será realizada mediante análise dos seguintes critérios e parâmetros: **Assiduidade, Disciplina, Subordinação, Comprometimento/Dedicação ao Serviço, Ética e Conduta, Trabalho em Equipe, Visão Sistêmica, Uso Adequado dos Equipamentos, Instalações de Serviço e Eficiência.**

Art. 4º Em atendimento ao artigo 8º do Decreto nº 57.817, de 2017, faz publicar a relação de servidores ingressantes em Estágio Probatório e seus respectivos Membros Relatores, conforme abaixo:

1) Para o Membro Relator Renata Ramos Diogo de Freitas - RF: 732.002.7/1, ficam atribuídos os seguintes servidores em estágio probatório:

FERNANDA DA SILVA CHAGAS - RF. 911.241.3/1;

2) Para o Membro Relator Claudia Aparecida Trepichio - RF: 603.805.1/1, ficam atribuídos os seguintes servidores em estágio probatório:

WILDER CORDEIRO ROCHA - RF. 896.061.5/1;

3) Para o Membro Relator Keila Oliveira Cavalheiro - RF: 603.825.5/1, ficam atribuídos os seguintes servidores em estágio probatório:

MARIA RITA MARQUES GUASCO - RF. 818.952.8/2;

4) Para o Membro Relator Patricia Aparecida de Oliveira - RF: 601.392.9/1, ficam atribuídos os seguintes servidores em estágio probatório:

ANTONIO RONDINELLY ALVES DE SENA - RF. 911.171.9/1;

PALOMA DA SILVA NOVAIS - RF. 912.373.3/1;

5) Para o Membro Relator Adriana Lopes Dantas - RF: 793.178.6/1, ficam atribuídos os seguintes servidores em estágio probatório:

FLAVIO FERNANDES PINTO DE AMORIM - RF. 912.386.5/1;

LUIS EDUARDO TREVISAN DE LEON - RF. 821.980.0/2.

Art. 5º Casos excepcionais ou omissos deverão ser submetidos à deliberação da Divisão de Gestão de Carreiras-DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras-DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão-SEGES, mediante processo em ambiente SEI devidamente instruído e motivado pela respectiva Comissão Especial de Estágio Probatório-CEEP e/ou unidade de recursos humanos desta Secretaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RECURSOS HUMANOS

OPÇÃO DE EXCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do TERMO DE OPÇÃO DE INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS E RPC, o Departamento Técnico de Gestão de Talentos faz

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

publicar a opção de exclusão na base de contribuição do RPPS, **Referente ao Cargo em Comissão do servidor**

RF	VINC	NOME	CARGO	A PARTIR DE
8400873	1	AMANDA CAROLINE CARDOSO CORREA CARLOS MENEZES	ANALISTA DE SAUDE – NUTRICAO	01/11/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - NEST

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8.989/79, modificada pelo Decreto 58.225 de 2018.

RF VINC		NOME	DIAS	À PARTIR DE
8519382	1	DANILO AVELINO DE SOUSA	3	18/10/2022
8376964	1	GELCI VEIGA DA SILVA	1	14/10/2022
7843500	2	MARCELA TAVEIRA BERNARDO DA SILVA	1	21/10/2022
7843500	3	MARCELA TAVEIRA BERNARDO DA SILVA	1	21/10/2022
8473331	1	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS SILVA	1	25/10/2022
8518971	1	RENATA DUARTE BARBOSA	1	24/10/2022

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO – RECOMENDAÇÃO DO HSPM, HSPE E UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista no Decreto 58.225 de 2018.

RF VINC	NOME	DIAS	À PARTIR DE	
8528926	1	CARLOS DUARTE VIEIRA	5	24/10/2022

Tornar sem efeito a publicação do DOC 25/10/2022, pág. 39 referente a licenças médicas de curta duração – recomendação do HSPM, HSPE e Unidades da Rede Pública de Saúde, do servidor Danilo Avelino de Sousa RF 8519382 1, 07 dias a partir de 21/10/2022.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6021.2022/0011365-8

DESPACHO n.º 368/2022-SMJ.G

À vista dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial a manifestação do Sr. Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, acolhida pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO, no uso da competência fixada no art. 28, inciso V, do Decreto nº 58.414/18, a instauração de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO em face da servidora SIMONE DE OLIVEIRA MARTINS, RF n° 724.369.3, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Categoria 3, efetivo, nos termos do inciso III do artigo 188 e do artigo 207 da Lei nº 8.989/79, estando sujeito à penalidade prevista no inciso III do artigo 184 combinado com inciso III do artigo 188, por suposta infração ao disposto nos artigos 178, incisos II, XI e XII, e 179, caput, do mesmo diploma legal, bem como no artigo 1º do Decreto nº 60.442/2021.

6021.2022/0043883-2

DESPACHO n.º 369/2022-SMJ.G

À vista dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial a manifestação do Sr. Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, acolhida pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO, no uso da competência fixada no art. 28, inciso V, do Decreto nº 58.414/18, a instauração de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO em face da servidora JANE DE SOUZA, RF n° 643.997.7-1, vínculo 1, ocupante do cargo de Assistente de Suporte Operacional Nível II, efetivo, nos termos do inciso III do artigo 188 e do artigo 207 da Lei nº 8.989/79, estando sujeito à penalidade prevista no inciso III do art. 184 combinado com inciso III do art. 188, por suposta infração ao disposto nos artigos 178, incisos II, XI e XII, e 179, caput, do mesmo diploma legal, bem como no artigo 1º do Decreto nº 60.442/2021.

6021.2022/0042968-0

DESPACHO n.º 370/2022-SMJ.G

À vista dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial a manifestação do Sr. Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, acolhida pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO, no uso da competência fixada no art. 28, inciso V, do Decreto nº 58.414/18, a instauração de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO em face da servidora ERIKA GONÇALVES DA SILVA, RF. n° 773.678.9, vínculo 1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Educação Categoria 1, efetivo, nos termos do inciso III do artigo 188 e do artigo 207 da Lei nº 8.989/79, estando sujeito à penalidade prevista no inciso III do artigo 184 combinado com inciso III do artigo 188, por suposta infração ao disposto nos artigos 178, incisos II, XI e XII, e 179, caput, do mesmo diploma legal, bem como no artigo 1º do Decreto nº 60.442/21.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPTO PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDO

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
817.584.5-01	Rene Francisco Lopes	6021.2022/0059377-3	211010040300000

0015

Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de: 19 anos 00 mês 16 dias

0173

Averbe-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 14 anos 03 meses 29 dias.

OPÇÃO DE INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS E RPC – RETIFICAÇÃO DO DOC DE 07/10/2022, PARA CONSTAR COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Nos termos do Boletim Informativo nº 41/2022 - DGF, a Divisão de Recursos Humanos, da Procuradoria Geral do Município, publica as opções de inclusão de parcelas remuneratórias na base de contribuição do RPPS e RPC, dos servidores abaixo:

REGISTRO NOME RUBRICA A PARTIR DE

637.216.3 ANDREA WIESER TESTA 299 01/11/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Servidor Efetivo Aposentado

Fixação de proventos dos aposentados efetivos nas novas referências de Assistente de Gestão de Políticas Públicas nos termos dos artigos 57 a 61 da Lei nº 13.748/2004 e à vista do estabelecido no artigo 41 da Lei nº 17.721/2021:

Registro	Vínc.	Nome	Referência	A partir de:
1197045	1	Fátima Penteado da Costa	M8	13/10/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Opções formalizadas nos termos do parágrafo 4º do artigo 25 da Lei nº 17.721/2021:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021, fixação de proventos ou pensões, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

Assistente Administrativo de Gestão:

Fixação de proventos a partir de 01 / 11 / 2022

Registro	Vínc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
1197045	1	Fátima Penteado da Costa	I	8	QM8
3128610	3	Maria Fernanda Padilha Pinto	II	1	QM11

Assistente de Suporte Operacional:

Fixação de proventos a partir de 01 / 10 / 2022

Registro	Vínc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
5292077	2	Vivandiria da Silva Ferreira	II	2	QB7

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Opções formalizadas nos termos do artigo 55, 56, 57, 58, 69 ou 71 da Lei nº 14.591/2007 à vista do estabelecido no artigo 43 da Lei nº 16.119/2015:

Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas

Registro	Vínc.	Nome	Nível	Cat.	Ref.	A partir de:
5014816	3	Antonia Kazue Saito Yokota	III	2		S12 19/10/2022

Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas

Registro	Vínc.	Nome	Nível	Cat.	Ref.	A partir de:
5519306	1	Luiz Eugênio Clemente de Gaetano	III	3		S13 19/10/2022

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – QDHS

LEI Nº 17.841/2022

Opções formalizadas nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 17.841/2022

Nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 17.841/2022 fixação de proventos ou pensões na carreira de:

-Analista de Informações, Cultura e Desporto

Registro	Vínc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Disciplina	A partir de:
5014816	3	Antonia Kazue Saito Yokota	III	2	QDHS12	Biblioteconomia	01/11/2022

QUADRO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR – QGAS

LEI Nº 17.841/2022

Opções formalizadas nos termos dos arts. 32 e 33 da Lei nº 17.841/2022

Nos termos dos arts. 32 e 33 da Lei nº 17.841/2022 fixação de proventos ou pensões na carreira de:

-Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

Registro	Vínc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Disciplina	A partir de:
5519306	1	Luiz Eugênio Clemente de Gaetano	III	3	QGAS13	Ciências Contábeis	01/11/2022

DEPTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PROCED - GABINETE DO DIRETOR

PROCED GAB

R. Dona Maria Paula, 270, 6º andar | Tel. 3396-1609

DESPACHOS DO PROCURADOR CHEFE DE PROCURADORIA

SEI 6021.2022/0059253-0

À vista da manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e que passa a fazer parte integrante deste despacho e, considerando o disposto no artigo 32, §3, inciso IV, alínea "a", item 5, do Decreto nº 57.263, de 29/08/2016, determino a instauração de **Processo Sumário** em face de **Isabel Farias de Barros, RF n° 745.272.1/1** Professor de Educação Infantil, nos termos do artigo 202 e 186 da Lei nº 8.989/79, ante a violação do artigo 179 "caput" e 178, incisos VIII, XI e XII do mesmo diploma legal.

GRUPO DE APOIO/PROCESSOS DE FALTAS

No uso da competência que me foi delegada através do Decreto nº 57.263, de 29/08/2016, e de acordo com o disposto na Orientação Normativa nº 1/2004/SJG de 17.03.2004, DETERMINO A INSTAURAÇÃO de:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – artigo 188, inciso I, da Lei nº 8.989/79

SEI 6021.2022/0059641-1 – HAMILTON NOGUEIRA FEITOSA, RF. 836.214.9, Vínculo 1

Faltas Consecutivas a partir de 29/04/2022

SEI 6021.2022/0059772-8 – BRUNO CAVALCANTE GARCIA, RF. 886.620-1 Vínculo 1

Faltas Consecutivas a partir de 02/05/2022

PROCED

PROCED

R. MARIA PAULA, nº 270 - Bela Vista - São Paulo - SP | TEL 3396-1830 / 1883

E-MAIL: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br

PROCED-111

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES – PROCED 111

Fica(m) intimado(s) a participar das audiências por videoconferência de PROCED perante CPP 111, no dia e hora assinalados e que fiquem à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento o(s) seguinte(s) servidor(es):

PA SEI 6021.2022/0015124-0 | PATRÍCIA DAS GRAÇAS HONÓRIO TORRES | CPP 111

Dia 08/11/2022

14h - DANIEL CARVALHO DE ALMEIDA, RF: 773.522.7; Cargo: Professor de Ensino Fundamental II e médio CAT 3;,Lotação: SME/EMEF Professor Aurelio Arrobas Martins.

DESPACHO: Ciência à defesa da audiência designada acima para o dia 08/11/2022, bem como da munícipe: ANY DEBORA GOMES DOS SANTOS para o dia 08/11/2022 às 15h.

ADVOGADOS: TABATA CIRILLO MONTEIRO, OAB/SP 410.032 e MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA, OAB/SP 74.716

Obs:

I – Devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI, para assinatura e audiência por videoconferência no link: **sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento.**

II – No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

III - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

IV – Enviar urgente o email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoais para: **pgmprocedcpp111@prefeitura.sp.gov.br com cópia para pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br** para contato da CPP-111, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones: 3396-1830, 3396-1883 e 3396-1894

PROCED-212

INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED 212

PA SEI 6021.2021/0062719-6 | DANIELLE MONIQUE DO NASCIMENTO | CPP 212

DESPACHO: À defesa, para que, em três dias, indique as provas que pretende produzir nos termos do art. 215 da Lei 8.989/79 c.c. art. 90 do Decreto 43.233/03.

ADVOGADOS: WILLIAN OLIVEIRA PENICHE, OAB/SP 410.074; VITOR MATERA MOYA, OAB/SP 412.328; LUCIANA PEREIRA LEOPOLDINO, OAB/SP 330.030.

PROCED-221

EDITAL DE CITAÇÃO

A PROCURADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE 221 CITA O(A) SERVIDOR(A) **RAFAEL DAUDT**, RF 842.467.5/1, PROFº. DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, LOTADO(A) EM SME - EMEF DUQUE DE CAXIAS, PARA PARTICIPAR E SE DEFENDER NO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NOS AUTOS DO PA **SEI 6021.2022/0049208-0**, NO QUAL SE ENCONTRA INDICIADO POR TER FALTADO CONSECUTIVAMENTE AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS FICANDO SUJEITO À PENA DE DEMISSÃO. FICANDO SUJEITO À PENA DE DEMISSÃO, NOS TERMOS DO ART.188, INCISO I, DA LEI N° 8989/79. FICA O SERVIDOR CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPARECER AO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O PRÓXIMO DIA **12/12/2022, ÀS 11h**, QUE SE REALIZARÁ POR VIDEOCONFERÊNCIA. SENDO QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA DECRETAÇÃO DE REVELIA, NOS TERMOS DO ART. 211, § 3º, DA LEI 8989/79. FICA AINDA CIENTE DE QUE PODERÁ CONSTITUIR ADVOGADO, PRODUZIR PROVAS E APRESENTAR DEFESA, TUDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 211 ATÉ 216 DA LEI N° 8.989/79, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 13.748/04 E DO DISPOSTO NO DECRETO N° 43.233/03. E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO D.O.C. DURANTE TRÊS DIAS CONSECUTIVOS. **(Nº 02/03)**.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES– PROCED 221

Fica(m) intimado(s) a participar das audiências por videoconferência de PROCED perante CPP 221, no dia e hora assinalados e que fiquem à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTEMUNHA, o(s) seguinte(s) servidor(es):

PA SEI 6021.2022/0034539-7 | PEDRO LUIZ DE ORANGE LINS DA FONSECA E SILVA | CPP 221

Dia 07/12/2022

10h50 – EDO DA SILVA FERRO; RF: 911.863.2/1; Cargo: Diretor de Projetos; Lotação: SEHAB/Departamento de Gestão de Projetos.

PA SEI 6021.2022/0033790-4 | PEDRO LUIZ DE PIERI | CPP 221

Dia 18/01/2023

10h – DAIANA LIMA SOUZA; RF: 810.518.9/3; Cargo: Assessora Especial; Lotação: HSPM/Seção Técnica de Lavanderia e Rouparia;

10h45 – ANTONIO LUIZ EMÍDIO; RF: 878.869.3/2; Cargo: Diretor de Divisão Técnica; Lotação: HSPM;

11h20 – RAMALHO PEREIRA RIBEIRO; RF: 696.895.3/3; Cargo: Agente de Apoio; Lotação: HSPM/Seção Técnica de Lavanderia e Rouparia;

11h45 – ELISABETE COSTA; RF: 524.414.9/2; Cargo: Assistente Social; Lotação: HSPM.

Obs:

I – O comparecimento da testemunha na sala virtual é obrigatório, sob pena de suspensão de seus vencimentos conforme artigo 40 do Decreto n.º 43.233/03.

II - Devido à pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI urgente, para assinatura e audiência por videoconferência no link: **sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento.**

III – No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

IV - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

V – Enviar o email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoal para: **pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br** mencionando o nº do processo para contato da CPP-221, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência. Dúvidas entrar em contato pelos telefones 3396-1830 e 3396-1883.

PROCED-222

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES – PROCED 222

Fica(m) intimado(s) a participar das audiências por videoconferência de PROCED perante CPP 222, no dia e hora assinalados e que fiquem à disposição a Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTEMUNHA, o(s) seguinte(s) servidor(es):

PA SEI 6021.2022/0022225-2 | GILBERTO GENTIL JUNIOR | CPP 222

Dia 05/12/2022

09h30 – REGIANE VESCHI, RF 795.222.8/1; Cargo: Diretor de Escola, Lotação: SME/EMEF Joaquim Nabuco.

Obs:

I – O comparecimento da testemunha na sala virtual é obrigatório, sob pena de suspensão de seus vencimentos conforme artigo 40 do Decreto n.º 43.233/03.

II - Devido à pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI urgente, para assinatura e audiência por videoconferência no link: **sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento.**

III – No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

IV - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

V – A testemunha deverá, junto com a ciência, enviar o email e telefone cadastrados no SEI para: **pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br** mencionando o nº do processo para contato da CPP contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência. Dúvidas entrar em contato pelos telefones 3396-1830 e 3396-1883.

PROCED - OBS

AVISOS IMPORTANTES

1. Sobre intimações para retirar contrafé(s) de MANDADOS DE CITAÇÃO 1.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência. 1.b. O SERVIDOR deverá comparecer pessoalmente à PROCED no prazo de 10 (dez) dias para retirar a contra-fé.

2. Sobre intimações para prestar depoimentos em AUDIÊNCIAS 2.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL deve dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar comprovante à PROCED, no prazo de 5 (cinco) dias. 2.b. Caso o servidor não esteja em exercício, cabe ao CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, no mesmo prazo, informar à PROCED o endereço residencial atualizado do servidor e o motivo do seu afastamento. 2.c. O SERVIDOR deverá comparecer no dia, hora e local designados.

3. Sobre intimações para apresentar alegações finais de DEFESA EM PROCESSO DE RAT: O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

4. Sobre EDITAIS de citação: No caso de publicação de Editais de Citação, NÃO É NECESSÁRIO diligenciar para convocar o servidor. Basta arquivar cópia da publicação em prontuário.

5. Sobre as sanções cabíveis: Tanto o CHEFE DO SETOR DE PESSOAL quanto o SERVIDOR estão sujeitos à SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS em caso de desatendimento dessas normas (cf. arts. 35, 39 e 40 do Decreto nº 43.233/03, §1° do art. 9º do Decreto 39.335/00 e art. 230 da Lei n° 8.989/79), sem prejuízo de eventual responsabilização funcional.

Em caso de DÚVIDA sobre como proceder, a unidade deve entrar em contato com o Cartório responsável pela intimação (PROCED CARTÓRIO) com URGÊNCIA.

PROCED CARTÓRIO - R. MARIA PAULA, nº 270, 3º ANDAR | TEL 3396-1830 / 1883. E-MAIL: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SMS/COGEP/DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

PLANO DE METAS/TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – RT 2022 – MENSURAÇÃO PRÉVIA:

1. Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias – Benedicto Accacio Borges Neto

1.1. Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

1.1.1. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Katia Regina dos Santos Mello Maia – RF: 7437005

1.1.2. Nome da ação:

Implantação e revisão de manuais para parcerias com as organizações Sociais e da Sociedade Civil.

1.1.3. Tipo da ação: Projeto

1.1.4. Objetivo a ser atingido:

Aprimorar o acompanhamento assistencial dos Contratos de Gestão, aperfeiçoando a gestão das informações estratégicas inerentes às parcerias da SMS sob competência da CPCS.

1.1.5. Público alvo:

Servidores da SMS, órgãos de controle, entidades parceiras e demais interessados em compreender o processo de acompanhamento da prestação de contas financeira e assistencial das parcerias da CPCS.

1.1.6. Justificativa para o desenvolvimento da ação:

Necessidade de aprimoramento do acompanhamento assistencial dos Contratos de Gestão, além de dirimir dúvidas acerca do processo de análise realizado pelas áreas técnicas competentes.

1.1.7. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

* Elaboração da minuta de portaria com revisão e atualização dos indicadores assistencial de acompanhamento dos CGs – abril/2022:

* Discussão acerca do conteúdo da portaria e aprovação junto às demais áreas envolvidas - SEABEVS e SEAH – maio/2022

* Publicação da portaria – junho/2022

* Elaboração do manual de acompanhamento assistencial dos Contratos de Gestão – julho a agosto/2022

* Publicação do manual de acompanhamento assistencial dos Contratos de Gestão – setembro a outubro/2022

* Implantação dos novos indicadores assistenciais nos novos CGs pactuados e nos contratos vigentes – outubro/2022

* Disponibilização do Manual no site da PMSP/SMS – novembro/2022

* Divulgação junto às Organizações da Sociedade Civil parceiras – novembro/2022

1.1.8. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação (Campo 7 do Instrumental – RT):

Implementação e revisão dos indicadores assistenciais e revisão do Manual de Acompanhamento Assistencial dos Contratos de Gestão - atingir 100%

1.2. Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar - CACAC

1.2.1. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Shirley Sampe – RF: 5488323

1.2.2. Nome da ação:

Atualizar os dados das habilitações/credenciamentos e/ou descredenciamentos/desabilitações.

1.2.3. Tipo da ação: Processo

1.2.4. Objetivo a ser atingido:

Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes.

1.2.5. Público alvo: servidores

1.2.6. Justificativa para o desenvolvimento da ação:

Manter as planilhas com os dados dos prestadores da Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar atualizadas e realizar busca ativa para possíveis credenciamentos dos nossos prestadores ativos.

1.2.7. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Solicitação de documentação do prestador – 30 dias corridos

* Análise e encaminhamento internos – após aprovação e deliberação do secretário, encaminhamento para Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo - DRS-1-5 dias;

* Ser homologado na Comissão Inter gestores Regional CIR – 60 a 90 dias;

* Ser aprovado na Comissão Bipartite – CIB – 30 a 60 dias;

* Inserir proposta de credenciamento no sistema SAIPS e no Ministério da Saúde – 1 dia útil;

* Monitorar a análise e resposta do Ministério da Saúde – Atividade contínua;

* Realizar busca ativa cruzando o CNES e Banco de dados, para possíveis credenciamentos de prestadores ativo - Atividade contínua.

1.2.8. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:

Atingir 100%

1.3. Coordenadoria de Controle Interno - COCIN

1.3.1. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Antônio Carlos Franco – RF: 547.804.9/3

1.3.2. Nome da ação:

Qualidade de tratamento de demanda de ouvidoria

1.3.3. Tipo da ação: Projeto

1.3.4. Objetivo a ser atingido:

Fomentar o exercício do controle social sobre as políticas e ações da SMS por meio das ações da Ouvidoria e Transparência Passiva.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

1.3.5. Público alvo: Servidores/colaboradores que atuam diretamente na Rede de Ouvidoria do SUS.

1.3.6. Justificativa para o desenvolvimento da ação:

Fortalecimento da rede descentralizada de Ouvidoria do SUS, adequando-a à legislação vigente, com foco em capacitação de ouvidores da rede; qualidade de respostas das manifestações e pedidos de informações.

1.3.7. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

* Curso MBA em Gestão Estratégica em Ouvidoria na Área da Saúde – 11/2021 à 11/2022;

* Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria da Área da Saúde T1 - 21/03/2022;

* Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria da Área da Saúde T2 - 28/03/2022;

* Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria da Área da Saúde T3 - 05/04/2022;

* Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria da Área da Saúde T4 - 11/04/2022;

* Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria da Área da Saúde T5 - 18/04/2022;

Elaboração de relatório com número de servidores certificados – 05/2022.

1.3.8. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:

Qualidade de tratamento de demanda de ouvidoria – 100%

1.4. Coordenadoria de Informação em Saúde - CIS

1.4.1. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Roberto Tolosa Junior – RF: 5478305

1.4.2. Nome da ação:

Boletim CEINFO Saúde em Dados 2022

1.4.3. Tipo da ação: Processo

1.4.4. Objetivo a ser atingido:

Publicação em formato eletrônico e de livre acesso, apresentado em versão eletrônica para consulta e download e outra em formato aberto com os conteúdos apresentados em diferentes unidades administrativas / territoriais do Município de São Paulo - Coordenadoria Regional de Saúde / Supervisão Técnica de Saúde e Sub prefeitura.

1.4.5. Público alvo: Gestores, trabalhadores e demais pessoas interessadas em discutir as ações e políticas de saúde na cidade de São Paulo.

1.4.6. Justificativa para o desenvolvimento da ação:

Contribuir com a organização das ações de saúde com informações para serem utilizadas na produção de análises sobre a situação de saúde, promovendo a disseminação de dados sobre nascidos vivos, doenças e agravos de notificação compulsória, estrutura de serviços e estabelecimentos da Rede SUS, e de indicadores demográficos, de mortalidade geral e infantil e de produção assistencial.

1.4.7. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Tema: Reunião com as áreas técnicas e seleção de dados e indicadores – 03/2022

* Elaboração dos dados: Envio das tabelas com dados / indicadores selecionados para CEInfo e COVISA - 15 dias;

* Elaboração dos dados: Devolução das tabelas preenchidas por CEInfo e COVISA - 30 dias;

* Elaboração dos dados: Revisão das tabelas com dados / indicadores selecionados - 45 dias;

* Editoração: Editoração do texto, incluindo capa, segunda capa e contra-capa - 60 dias;

* Editoração: Envio do arquivo à Assessoria de Comunicação (ASCOM) - 70 dias;

* Editoração: Apresentação dos dados / indicadores para SMS-Gabinete - 80 dias;

* Editoração: Revisão final do documento - 90 dias;

* Divulgação: Publicação na página da CEInfo/SMS-SP -120 dias.

1.4.8. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:

Atingir – 100%

2. Secretaria de Gestão Administrativa – Edson Tomaz de Lima Filho

2.1. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

2.2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Nome: Felipe Soares Neves – RF 831.189.7/2

2.3. Nome da ação:

Modernização e expansão tecnológica nos serviços de saúde, para implementação da teleassistência como recurso de assistência ao munícipe.

2.4. Tipo da ação: Projeto

2.5. Objetivos a serem atingidos:

* Otimizar os processos de trabalho na rede assistencial nos moldes do teleassistência (nas suas modalidades), considerando-se a modernização e avanço tecnológico que são inerentes à essa prática;

* Oferecer qualidade tecnológica, por meio da substituição de equipamentos defasados na rede assistencial buscando a inovação dos recursos e equipamentos para a efetiva implementação dos processos de trabalhos.

* Atender às normativas de teleassistência no que se refere aos recursos tecnológicos, viabilizando esses a utiliozação desses recursos em toda a dimensão da teleassistencial – gestão, profissionais e usuários.

2.6. Público alvo:

Profissionais com atividades nas unidades envolvidos na modalidade de assistência descrita, como segue: Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SMS; dimensão gerencial de recursos de equipamentros e estruturais; Hospitais Municipais e Unidades Básicas de Saúde, dimensão assistencial.

2.7. Justificativa para o desenvolvimento da ação:

Esta ação responde à necessidade de viabilizar os atendimentos de teleassistência, conforme as portarias ministerial nº 467 de 20 de março de 2020 e Municipal nº 340 de 4 setembro de 2020, que estabelece como modalidade realizada a distância mediada por tecnologias de informação e comunicação (TIC), com profissional de saúde e paciente localizados em diferentes espaços geográficos.

A praticabilidade dessa modalidade está diretamente atrelada aos recursos tecnológicos (modernização e inovação), o que exige a substituição de equipamentos defasados que impactam negativamente os processos de trabalho dos profissionais; portanto é imprescindivel que se faça, em larga escala, a substituição de computadores e impressoras, atualmente instalados nas divisões administrativas e unidades assistenciais, possibilitando a otimização dos processos nos estabelecimentos de saúde, possibilitando a melhor utilização dos sistemas de informatização, consequentemente, o aumento na qualidade do atendimento prestado aos munícipes.

2.8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Atividades/ Etapas	Período de realização (em dias, semanas, meses ou data início e data fim)
Levantamento do quantitativo de equipamentos necessários, a partir da compreeensão das necessidades de implementação da teleassistência em todas as unidades básicas da administração direta;	01/2022 à 02/2022
Análise da infraestrutura dos setores nos quais os equipamentos ficarão instalados, bem como no número de profissionais envolvidos no projeto, com concientização e orientação sobre o novo layout do sistema operacional das máquinas em todas as unidades básicas da administração direta;	01/2022 à 02/2022
Ajuste de empresa para aprovisionamento de computadores destinados aos profissionais envolvidos no projeto assistencial;	02/2022
Ajuste de empresa para aprovisionamento de impressoras destinados aos profissionais envolvidos no projeto assistencial;	09/2022
Instalação dos computadores;	02/2022 à 05/2022
6) Instalação das impressoras.	09/2022 à 11/2022

2.9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:

Atividades/Etapas	Meta a ser cumprida
Levantamento do quantitativo de equipamentos necessários, a partir da compreeensão das necessidades de implementação da teleassistência em todas as unidades básicas da administração direta;	75%
Análise da infraestrutura dos setores nos quais os equipamentos ficarão instalados, bem como no número de profissionais envolvidos no projeto, com concientização e orientação sobre o novo layout do sistema operacional das máquinas em todas as unidades básicas da administração direta;	75%
Ajuste de empresa para aprovisionamento de computadores destinados aos profissionais envolvidos no projeto assistencial;	75%
Ajuste de empresa para aprovisionamento de impressoras destinados aos profissionais envolvidos no projeto assistencial;	75%
Instalação dos computadores;	75%
Instalação das impressoras.	75%

3. Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde - SEABEVS – Sandra Sabino Fonseca

3.1. Coordenadoria de Atenção Básica – CAB

3.2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Sandra Sabino Fonseca - RF: 611.586-1

3.3. Nome da ação:

Atualização das Diretrizes da Atenção Básica

3.4. Tipo da ação: Projeto

3.5. Objetivo a ser atingido:

Atualizar o documento que dispõe sobre as Diretrizes da Atenção Básica, visando à organização e normatização das ações desenvolvidas por profissionais das Unidades Básicas de Saúde

3.6. Público alvo:

Profissionais das Unidades Básicas de Saúde

3.7. Justificativa para o desenvolvimento da ação:

Necessidade de atualização e adequação das Diretrizes da Atenção Básica, considerando o período de arrefecimento da Pandemia Covid-19.

3.8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Atividades/ Etapas	Período de realização (em dias, semanas, meses ou data início e data fim)
Reuniões com diretores das divisões da CAB para nortear a escrita do documento	90 dias
Revisão da literatura e legislação pertinentes para subsidiar a elaboração do documento	30 dias
Alinhamento do conteúdo do documento com o Gabiente da CAB	15 dias
Alinhamento do conteúdo do documento com o Gabinete da SEABEVS	7 dias
Disponibilização do documento para ciência e leitura das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e Supervisões Técnicas de Saúde (STS)	7 dias
Oficinas regionais para sensibilização de todas as CRS, STS e Organizações Sociais de Saúde (OSS)	30 dias
Publicação do documento "Diretrizes da Atenção Básica" no portal da SMS	dezembro/2022

3.9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação (Campo 7 do Instrumental – RT):

Cumprir 100% das etapas do cronograma para tornar público o documento "Diretrizes da Atenção Básica" em dezembro/2022.

4. Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar – SEAH – Marilande Marcolin

4.1. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho:

Marilande Marcolin – RF 571898-8/7

4.2. Nome da ação:

Capacitação em Excelência Operacional – Metodologia Lean Seis Sigma

4.3. Tipo da ação: Projeto

4.4. Objetivo a ser atingido:

Capacitar 300 colabores de 12 Hospitais Municipais da cidade de São Paulo.

4.5. Público alvo:

Colaboradores dos Hospitais Municipais:

HM Alexandre Zaio, HM Alipio Correa Neto, HM Arthur Ribeiro De Saboya, HM Benedicto Montenegro, HM Carmino Caricchio, HM Fernando Mauro Pires Da Rocha, HM Ignacio Proença De Gouvea, HM Jose Soares Hungria, HM Mario Degni, HM Tide Setubal, HM Waldomiro De Paula, HM Mario De Moraes Altenfelder Silva (Cachoeirinha).

4.6. Justificativa para o desenvolvimento da ação:

Qualificar e modernizar, através de ferramentas de Qualidade a gestão dos hospitais municipais, com participação do funcionário que está diretamente envolvido na qualidade e segurança do paciente.

A utilização de ferramentas de Qualidade para a gestão hospitalar, alinhadas as metas de segurança do paciente estão previstas nas diretrizes do Ministério da Saúde. O Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) foi instituído pelo Ministério da Saúde (MS), em 2013, através da Portaria do MS nº 529, de 1º de abril, com o objetivo de criar no Brasil um programa de contribuição para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde.

4.7. Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas:

Mês de Referência	Ação
jan/22	Seleção colaboradores, Tollgate e Oficina mapeamento de processo;
fev/22	Oficina levantamento e priorização de causa;
mar/22	Oficina de validação de causas Oficina de Proposta de solução e plano de ação;
mai/22	Oficina de plano de controle;
junho a agosto/222	Coleta de resultados;
out/22	Banca final de certificação;
novembro e dezembro/22	Evento de divulgação de projetos.

4.8. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:

Indicador: Número de colaboradores que concluíram o processo com certificação

Meta: atingir no mínimo 80% do objetivo (240 colaboradores).

PROCESSO: 6018.2022/0074558-5

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072582384

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

MIRIAM SAFADI, RF 6005233/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM14, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor III, Símbolo CDA-3, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELAINE YURI MIKAMI, RF 8310131/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM7, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

PROCESSO: 6110.2022/0010248-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072712398

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

ELYSIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 8307431/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM4, EFETIVO, para exercer o cargo de Chefe de Equipe I, Símbolo CDA-2, do Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a THIAGO ZANELLA SANTOS, RF 7886772/3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM4, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0079791-7

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072569703

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

1.ALEXANDRE TADEU LIMA E SILVA, RF 8289298/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM4, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor III, Símbolo CDA-3, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a JACQUELINE PINA DOS SANTOS CUENCA, RF 8315922/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM9, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

2.SHEILA DE FATIMA PANZERA, RF 8345783/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM9, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor III, Símbolo CDA-3, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MANOEL SABINO DOS SANTOS NETO, RF 6553010/4, ASSESSOR III, Padrão/Ref. CDA-3, EM COMISSAO, durante o impedimento de férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0079976-6

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072475810

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

ELISABETH MITIKO DA SILVA, RF 8309531/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM4, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor IV, Símbolo CDA-4, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELIMAR FRAGA DE SOUSA LOBO, RF 5390001/4, ASSESSOR IV, Padrão/Ref. CDA-4, EM COMISSAO, durante o impedimento de férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0080727-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072477980

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

CECILIA VIEIRA LOPES DE FARIAS, RF 7349572/1, ASSISTENTE DE SAUDE, Padrão/Ref. AS13, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor III, Símbolo CDA-3, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a LEONARDO BORBA FERREIRA JUNIOR, RF 7365420/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0081688-1

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072575216

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

LEANDRO BORGES NORINHO, RF 7290985/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM9, EFETIVO, para exercer o cargo de Chefe de Equipe II, Símbolo CDA-3, da Unidade de Administração e Infraestrutura, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MARCELO DOS SANTOS GAYA, RF 6471293/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM12, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 24/10/2022 a 07/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0082033-1

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072586261

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

1.ROSEMARY SOUSA SANTOS COSTA, RF 7306300/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Símbolo CDA-3, do Centro de Referência de Práticas Naturais São Mateus - Prof José F Nascimento, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MARCELO SPIANDON, RF 8229619/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS4, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

2.JUCELINA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA, RF 6417914/2, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS9, EFETIVO, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Símbolo CDA-3, da Unidade de Referência A Saúde do Idoso São Mateus, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a TELMA GONCALVES PEREIRA, RF 8093784/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS5, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0082192-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072568558

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

ROMARIO SANTOS GOMES, RF 8341834/2, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, Padrão/Ref. QB4, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor III, Símbolo CDA-3, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a JOAMIR DE ROIDE, RF 7497415/1, ASSISTENTE TECNICO DE SAUDE, Padrão/Ref. ASTS9, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0082493-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072670020

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

1.PATRICIA ALVES DE ANDRADE, RF 7875169/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, para exercer o cargo de Chefe de Equipe I, Símbolo CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde São Miguel, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a CRISTIANE DE OLIVEIRA CARNEIRO, RF 7849494/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

2.MICHELE CRISTINE AGUERA FILOMENO, RF 8078211/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS6, EFETIVO, para exercer o cargo de Chefe de Equipe I, Símbolo CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde São Miguel, da Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a DAVID DE SOUZA SILVA, RF 8064407/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS6, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 03/11/2022 a 17/11/2022.

3.KARLA FERRAZ BRAZIL, RF 7401779/1, ASSISTENTE DE SAUDE, Padrão/Ref. AS13, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor II, Símbolo CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a CAMILA REGINA PASSOS GABRIEL, RF 7830301/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM7, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

PROCESSO: 6110.2022/0010548-9

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072574003

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

MARIA EZILMA DOS SANTOS SOLINO PESSOA, RF 8329257/3, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS9, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor II, Símbolo CDA-2, do Hospital Municipal Doutor Ignácio Proença de Gouvêa, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SILVIA DA SILVA PERES, RF 8350591/2, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS5, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0082791-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072589349

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

DAILA DE ALMEIDA GUIDA, RF 8123071/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS5, EFETIVO, para exercer o cargo de Chefe de Equipe I, Símbolo CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Itaim Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a PAULA GINDRO DE SOUZA, RF 8103097/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS6, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 28/11/2022 a 12/12/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0082917-7

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072614784

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

1.CIRILO CEZAR NAOZUKA SIMOES, RF 7445717/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Símbolo CDA-3, do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MEIRE HIROKO UEHARA, RF 8126241/5, GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I, Padrão/Ref. CDA-3, EM COMISSAO, durante o impedimento de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

2.EVELYN KAORI YAMADA, RF 8228141/1, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO, Padrão/Ref. ANSM4, EFETIVO, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Símbolo CDA-3, do Centro de Referência em Homeopatia e Medicinas Tradicionais - Bosque da Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a LALIS REIS AURICCHIO, RF 7349173/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

3.CHRISTIANE AKEMI IKEDA, RF 7462123/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS9, EFETIVO, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Símbolo CDA-3, da Clínica de Especialidade Odontológica Adyr Amaral Gurgel, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MARIA PIA MARIANI NELLI, RF 5939682/2, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS17, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

4.LETICIA PAULA RODRIGUES DA ROCHA, RF 8062498/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS6, EFETIVO, para exercer o cargo de Chefe de Equipe I, Símbolo CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a DANIELA LOPES DO CARMO, RF 8106371/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS5, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

5.ELZA MARIA BRANCO PADRAO, RF 5943558/2, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO, Padrão/Ref. ANSM17, EFETIVO, para exercer o cargo de Chefe de Equipe I, Símbolo CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ADENILDE ANDRADE DA SILVA, RF 7229283/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

6.SHEILA GIMENES PECCIOLLI GUELFI, RF 7900520/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor II, Símbolo CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a KELLY CRISTINA LINO DOS SANTOS, RF 8074445/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS5, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

7.VIVIANE ALVES FERRAZ DOS SANTOS, RF 8068682/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS5, EFETIVO, para exercer o cargo de Chefe de Equipe I, Símbolo CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Penha, da Supervisão Técnica de Saúde Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELIANE HELENO OLIVEIRA DE PAULA, RF 7547269/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS9, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

8.ANTONIO ROJO, RF 6477500/3, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS5, EFETIVO, para exercer o cargo de Chefe de Equipe I, Símbolo CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Penha, da Supervisão Técnica de Saúde Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ROSANGELA ELAINE MINEO BIAGOLINI, RF 6091423/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS17, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

9.DENISE RACHEL DE CARVALHO CIMINO, RF 6236626/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS17, EFETIVO, para exercer o cargo de Chefe de Equipe I, Símbolo CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SIMONE MILLAN FELIX DA SILVA, RF 8112592/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS5, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

10.MARCIA EIKO NITTA, RF 5571421/2, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS17, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor II, Símbolo CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a VALERIA ANDRADE DUARTE MONTUORI, RF 5318661/2, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS17, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 13/10/2022 a 01/11/2022.

11.MARA RUBIA MACEDO ITO GONCALVES, RF 5858771/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM12, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor II, Símbolo CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a CYRO LUIZ FELIPINI, RF 7716231/6, ASSESSOR II, Padrão/Ref. CDA-2, EM COMISSAO, durante o impedimento de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

12.KELLY SAYURI YONAMINE MORITA, RF 7439831/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS6, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, E.H. 180210060330000, da Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ADRIANA TIEMI AKAMINE, RF 7952074/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS7, efetivo, durante o impedimento de férias, no período de 10/10/2022 a 08/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0083195-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072617611

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

1.LUIZ HALLEI SOLDANI, RF 7458525/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS9, EFETIVO, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Símbolo CDA-3, do Centro de Especialidades Odontológicas II Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MARA ISA COSTA DOS SANTOS, RF 7805705/5, GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I, Padrão/Ref. CDA-3, EM COMISSAO, durante o impedimento de férias, no período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

2.SOELI RODRIGUES DA SILVA, RF 7266740/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM9, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor II, Símbolo CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MARY THERESE MORENO, RF 6324011/1, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO, Padrão/Ref. ANSM10, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0083313-1

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072748441

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

IVETE BARBOSA DA SILVA SANTOS, RF 7196644/1, ASSISTENTE DE SAUDE, Padrão/Ref. AS14, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor IV, Símbolo CDA-4, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a JUSSARA DA PAIXAO DOS SANTOS, RF 7816626/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Padrão/Ref. QDHS7, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 03/11/2022 a 17/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0083617-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072572653

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

ANDREA ANZAI NAKAMURA, RF 7547978/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, para exercer o cargo de Diretor I, Símbolo CDA-4, da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MAGALI ANTONIA BATISTA, RF 8130132/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS5, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 07/11/2022 a 21/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0083909-1

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072587551

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

CINTHIA NUNES MENCINAUSKI DE SOUSA, RF 8060711/2, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS6, EFETIVO, para exercer o cargo de Chefe de Equipe I, Símbolo CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Itaim Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a IARA RIBEIRO PAIXAO, RF 8210152/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS5, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 13/10/2022 a 01/11/2022.

PROCESSO: 6110.2022/0010750-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072491797

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA, RF 6145167/2, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, Padrão/Ref. QB11, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor I, Símbolo CDA-1, do Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a HELITA DA SILVA GONCALVES, RF 8316279/2, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, Padrão/Ref. QB8, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0084327-7

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072580160

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

LISIANE BARCELOS DA SILVA GANANCA, RF 8061386/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS6, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor IV, Símbolo CDA-4, da Coordenadoria de Informação Em Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MIRELLA NACAGAMI KANASHIRO, RF 7731655/2, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS4, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 16/11/2022 a 05/12/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0084457-5

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072578626

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

LUIS CLEMENTE DE MIRANDA, RF 7816103/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM6, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor III, Símbolo CDA-3, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a LIGIA MARIA DE SOUZA LINS, RF 8882622/2, ASSESSOR III, Padrão/Ref. CDA-3, EM COMISSAO, durante o impedimento de férias, no período de 03/11/2022 a 17/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0084488-5

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072581222

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

SHEILA COUTINHO DE OLIVEIRA, RF 8345759/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM4, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor III, Símbolo CDA-3, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ANELISE FERREIRA MORETTO, RF 8786054/3, ASSESSOR III, Padrão/Ref. CDA-3, EM COMISSAO, durante o impedimento de férias, no período de 16/11/2022 a 05/12/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0084564-4

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072665441

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

1.FLAVIA ROSANE DA SILVA TEIXEIRA, RF 8928134/1, ANALISTA DE SAUDE, Padrão/Ref. ANS1, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, E.H. 180207110330000, da Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SELMA COSTA, RF 7205635/1, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL II, Padrão/Ref. ANSM10, efetivo, durante o impedimento de licença médica, no período de 08/09/2022 a 26/09/2022.

2.SIMONE GIOVANINI, RF 8092621/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS6, efetivo, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, E.H. 180207110330000, da Unidade de Vigilância em Saúde da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SELMA COSTA, RF 7205635/1, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL II, Padrão/Ref. ANSM10, efetivo, durante o impedimento de licença médica, no período de 27/09/2022 a 06/12/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0084575-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072604197

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

CAMILA DE OLIVEIRA, RF 7882360/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM6, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor III, Símbolo CDA-3, da Coordenadoria de Informação Em Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a CIBELI MAGALHAES FERRAREZI, RF 8302405/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM4, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 03/11/2022 a 22/11/2022.

PROCESSO: 6110.2022/0010811-9

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072793959

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

JOSE ALBERTO DE LIMA NASSIF, RF 6472184/1, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO, Padrão/Ref. ANSM6, EFETIVO, para exercer o cargo de Diretor II, Símbolo CDA-5, do Hospital Municipal Dr Fernando Mauro Pires da Rocha, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a IVAN PRATES DE OLIVEIRA, RF 6321348/1, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO, Padrão/Ref. ANSM10, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 03/11/2022 a 17/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0086001-5

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072781446

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

RONALDO FONSECA, RF 5256666/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QMA, ADM CUMP JUD, para exercer o cargo de Assessor II, Símbolo CDA-2, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a KAMILLA TONON PERES, RF 7838239/1, ASSISTENTE DE SAUDE, Padrão/Ref. AS6, EFETIVO, durante o impedimento de férias, no período de 07/11/2022 a 30/11/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0084715-9

DESPACHO DO SECRETÁRIO

072588368

O Secretario Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

ROBERTA ALVES DOS SANTOS, RF 7000308/3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, Padrão/Ref. QM3, EFETIVO, para exercer o cargo de Assessor II, Símbolo CDA-2, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a CLEONICE DOS SANTOS, RF 5086949/6, ASSESSOR II, Padrão/Ref. CDA-2, EM COMISSAO, durante o impedimento de férias, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

PROCESSO: 6021.2020/0007446-2

DESPACHO DO SECRETÁRIO

A vista dos elementos contidos no Processo nº 6021.2020/0007446-2, bem como da manifestação do Departamento Judicial – JUD-21, em especial a necessidade de cumprimento definitivo de sentença proferida nos autos nº 1001367-82.2020.8.26.0053 (cumprimento de sentença nº 0029016-68.2022.8.26.0053) da 10ª VFP, ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora Maria Cristina Honorio dos Santos, RF 560.730.2/2, adotando-se as demais providências previstas no documento SEI nº 072774150.

PROCESSO: 6021.2020/0000355-7

DESPACHO DO SECRETÁRIO

A vista dos elementos contidos no Processo nº 6021.2020/0000355-7, bem como da manifestação do Departamento Judicial – JUD-21, em especial a necessidade de cumprimento definitivo de sentença proferida nos autos nº 1070812-27.2019.8.26.0053 (cumprimento de sentença nº 0020259.85.2022.8.26.0053) da 3ª VFP, ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora Elisabete Aparecida da Silva, RF 581.417.1/3, adotando-se as demais providências previstas no documento SEI nº 072736793.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP

DESPACHOS DA COORDENADORA

APOSENTADORIAS DEFERIDAS, dos(as) servidores(as) abaixo:

Nos termos do artigo 29, inciso II das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41 de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

EDNA ALMEIDA LEITE DE OLIVEIRA, RF:647.064.5/1, Processo nº 6018.2022/0072509-6, Título de Aposentadoria nº 651/2022 - SMS, Cargo/Função:ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL III - Padrão: AS17, Categoria 2, EH 180207100160000.

CONCEICAO APARECIDA DA SILVA, RF:607.819.2/3, Processo nº 6110.2022/0009513-0, Título de Aposentadoria nº 662/2022 - SMS, Cargo/Função:ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL II - Padrão: AS14, Categoria 4, EH 180306000000000.

Nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

GILBERTO RAMIRES MONTGOMERY, RF:548.278.0/2, Processo nº 6110.2022/0009613-7, Título de Aposentadoria nº 670/2022 - SMS, Cargo/Função:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I - Padrão: QM10, Categoria 10, EH 180313000000000.

OTALIA SIRLEI SOARES CASTRO, RF:650.197.4/1, Processo nº 6018.2022/0072542-8, Título de Aposentadoria nº 655/2022 - SMS, Cargo/Função:ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II - Padrão: QB10, Categoria 5, EH 180302010000000.

Observação:

Os(As) aposentados(as) acima relacionados(as), deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em suas Unidades de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao **PIS/PASEP**, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

GEORGIA FERNANDES CABRAL, RF:641.483.4/1, PROCESSO 6018.2022/0010406-7: Após análise **Retifico** o despacho, publicado no DOC de 19/03/2022 pág. 42, para constar: **Fundamento Legal:**Nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019, Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais e não como constou.

EVANISE SEGALA DE ARAUJO, RF:570.627.1/3, PROCESSO 6018.2022/0010616-7: Após análise **Retifico** o despacho, publicado no DOC de 05/04/2022 pág. 53, para constar: **Fundamento Legal:**Nos termos do artigo 40,§ 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pelas EC nº 20/98 e nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019. Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados pela média e não como constou.

FRANCISCO JOSE GOMES MINDELO, RF:305.139.1/4, Processo nº 6110.2022/0003200-7 Após análise **Retifico** o despacho, publicado no DOC 14/05/2022 pág. 49, para constar:**Fundamento Legal:**Nos termos do artigo 26, inciso I das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41 de 18/11/2021, c/c inciso III do § 1º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 10 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, a partir de 15/05/2022. **Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média e não como constou.**

DESPACHOS DA COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006:

502.814.1-1, Antonio Augusto Araujo Robilotta, proc. SEI 6018.2022/0067363-0-(SMS) relativo às férias do exercício 2.022 (15 dias), acrescido de 1/3.

548.897.4/2, Maria Paula da Conceição Chaparro, proc. SEI 6018.2022/0074042-7-(SMS) relativo às férias do exercício 2.022 (15 dias), acrescido de 1/3.

632.571.8/1, Vinicius Scaramuzzi, proc. SEI 6018.2022/0080010-1-(SMS) relativo às férias do exercício 2.022 (15 dias), acrescido de 1/3.

708.414.5/3, Vanilma Esteves Santana Dantas, proc. SEI 6110.2022/0010102-5-(SMS) relativo às férias do exercício 2.022 (30 dias), acrescido de 1/3. Face ao débito apontado, proceda-se a devida regularização.

732.430.8/1, Vera Lucia Cardozo, proc. SEI 6018.2022/0079166-8-(SMS) relativo às férias do exercício 2.022 (15 dias), acrescido de 1/3.

COMUNICADO DE FALECIMENTO

VICTOR JAIME PALENQUE VIDAL

R.F. 704.229.9 VÍNCULOS: 4

CARGO:ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO - NIVEL II

PADRAO:ANSM7

HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR DR ALIPIO CORREA NETTO

ENQUADRAMENTO:860001 E.H.:180305000000000

EXPEDIENTE: S/N, FALECEU EM 13/10/2022

NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - SMS-G/NAPG

LICENÇA MÉDICA VINCULADOS AO RGPS.

Concedida, de acordo com o determinado na Portaria 226/2001 – PREF-G de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001 / DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH	RF/VC	Nome	Dur.	A partir
18050200	883.351.6/2	Djene Elika Bezerra Quintans	01	25/10/2022.

MOVIMENTAÇÃO ESTÁGIOS REMUNERADOS

A Coordenação de Estágios do (a) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme Decreto 56.760/2016 art.23-item VII, divulga a relação dos Estagiários: Contratados, Desligados e com Aditamento no período de 01 a 31 de Outubro de 2022.

CONTRATO	NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUICÃO DE ENSINO	CURSO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	DATA MOVIMENTAÇÃO
0008366504	BRUNO FERREIRA MARCHESINI	PONT UNIV CATOLICA-PUC	CIENC. ECON	03/10/2022	02/10/2023	CONTRATAÇÃO	14/09/2022.
0008372813	JOOJI DANIEL SUGAHARA	FAC INF.ADM.PAULISTA-FIAP	SIST DE INFORMAÇÃO	03/10/2022	02/10/2023	CONTRATAÇÃO	19/09/2022.
0008402033	JULIA HELENA DELLA SAVIA CORREIA	CET.UNIV SÃO CAMILO-CAMP		24/10/2022	23/10/2023	CONTRATAÇÃO	07/10/2022.
0008361000	LAINE VITÓRIA ALMEIDA MOREIRA	ASSUPERO ENS.SUP.LTDA	ARQUIT E URBANISMO	03/10/2022	02/10/2023	CONTRATAÇÃO	09/09/2022.
0008375291	RODRIGO SOARES PIMENTA	ASSUPERO ENS.SUP.LTDA	ENG. DA COMPUTAÇÃO	10/10/2022	09/10/2023	CONTRATAÇÃO	21/09/2022.
0008352924	SIMONE RAFAELA VEDANA LAZARI	FAC SAÚDE PÚBLICA	SAÚDE PÚBLICA	03/10/2022	02/10/2023	CONTRATAÇÃO	03/10/2022.
0008396131	THAIS PIMENTAL DA SILVA	FAC METROP UNIDAS LTDA-FMU	ENFERMAGEM	24/10/2022	23/10/2023	CONTRATAÇÃO	04/10/2022.
0007841445	GUILHERME OLIVEIRA LEITE DE LIMA	UNIV.SÃO JUDAS-USJT	DIREITO	20/09/2021	19/09/2023	ADITAMENTO	03/10/2022.
0007882514	MARIA VITORIA DOS SANTOS ROCHA	ANHANGUERA EDUC. PART S/A	ADMIN.	01/06/2021	13/10/2022	DESLIGAMENTO	13/10/2022.
0008302125	TIAGO DE SOUSA LEAL	CENTRO EST.EDUC.TEC PAULA SOUZA	CONST.CIVIL	22/08/2022	21/08/2023	01/10/2022	DESLIGAMENTO 01/10/2022.

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vínc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6295177/1	PATRICIA FERREIRA PALLOTA	NIVEL IV	3	ANS17	27/10/2022

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - QPGG

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI Nº 16.193/2015:

Com fundamento no Decreto Nº 57.012 de 23 de Maio de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vínc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8359431/1	FERNANDA BRAZ TOBIAS DE AGUIAR	NIVEL I	4	APPGG4	18/10/2022

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do Paragrafo Unico, do Artigo 10º da Lei 17.708/2021, e de acordo com o § 2º e do § 4º, do art. 1º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, o **Núcleo de Administração de Pessoal do Gabinete - NAPG**, da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar as **Opções de Inclusão** na base de contribuição do RPPS, dos (as) servidores (as) abaixo:

Nome	RF/Vc	Parcela	A Partir de
Maria Lucia Bom Angelo	630.222.0/1	299	21/10/2022

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 5º, Inciso I do Decreto Nº 58.225/2018.

EH	RF/VC	Nome	Dur.	A partir	Art.
18020301	811.017.4/1	Claudia Romero	02	26/10/2022	143

FÉRIAS - DEFERIDAS

605.601.6/3, Milton Soibelmann Lapchik, Assessor II, CDA-2, 15 dias, ref. exerc. 2022 a partir de 30/12/2022.

807.042.3/1, Elaine Aparecida dos Santos Rocha, Assessor IV, CDA-4, 15 dias, ref. exerc. 2022 a partir de 01/12/2022.

PORTARIA Nº 058/2022 – HMACN

O Diretor Técnico do Departamento Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – ALTERAR o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), ficando sua composição conforme relacionado abaixo:

Nome	RF/RG	Função
Rosimeire Ribeiro Rodrigues	8345139/2	Coordenadora-Gerente da Qualidade
Tainan Rosa Gonçalves	8347255/2	Suplente -Enfermeira – Supervisora de Enfermagem
Amanda Marçal Leandro Fernandes	8289590/2	Suplente -Enfermeira – Supervisora de Enfermagem
Thaina de Oliveira	86148841	Secretaria AGPP do Pronto Socorro
André Luis Albiero	6203315-18	Médico da Agência Transfusional – COLSAN
Daiane Panissa Teixeira	6203284-18	Enfermeira da SPDM
Viviane Nanci Casemiro de Freitas 83518212	Enfermeira Coordenadora da CME	
Tatiane Alves Oliveira	86413374	Fisioterapeuta
Eduardo Mtanos Cury	73345242	Farmacêutico
Ana Cláudia Lima de Paula 82951582	Enfermeira Coordenadora do Centro Cirúrgico	
Flávia Manzano de Oliveira Leme	83132881	Analista de Saúde Nutricionista
Fransoize Gambi de Souza Miguel	83110481	Enfermeira do Ambulatório
Fernanda Miranda Novaes Filho	855324/6	Enfermeira – Cot/Neuro
Juliana Domingos dos Santos Leticia Shiraiwa 70621763	302543739 Enf. Coord. UTI Pediatria	Enfermeira da Endoscopia – Clínica Salinas
Roberta Rafaela Trevisan	83396781	Farmacêutica
Suzana Malinosqui Saleh	38.846.950-X	Biologista da Agencia Transfusional - COLSAN
Valfredo Oliveira da Silva	70689213	Diretor Técnico
Valdelice Lino dos Santos Piedade 60026390	Diretoria de Apoio	
Vanessa Faria dos Santos	293475891	Enfermeira – AFIP

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
8317445/2	IMACULADA BUENO FREITAS OLIVEIRA	01	09/09/2022	HMIPG
8303371/2	EDIVALDO DOMINGOS	02	21/10/2022	HMIPG
6479375/3	JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	03	23/10/2022	HMIPG
8291021/2	ALBERTO MONTEIRO JUNIOR	01	23/10/2022	HMIPG
8336997/2	PAULO HENRIQUE AUGUSTO GONÇALVES	01	22/10/2022	HMIPG
8192995/3	ISRAEL ANSELMO DO NASCIMENTO	02	25/10/2022	HMIPG
8336369/2	NEUSA APARECIDA SANTIAGO	03	25/10/2022	HMIPG
8300305/2	CLAUDIA REGINA CAMARGO PIRES LEITE	03	25/10/2022	HMIPG

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
8290903/2	AGATHA PAWLOWSKI DE OLIVEIRA	05	19/10/2022	HMIPG
7868375/3	AQUILA MARA CONCEIÇÃO SANTOS	07	23/10/2022	HMIPG
8554480/2	ALEXANDRA APARECIDA VICENTE	01	24/10/2022	HMIPG

LICENÇA PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8.989 de 1979 e Lei nº 17.200 de 2019 e nos termos do Decreto 59.279 de 2020 e Portaria xxxxxx

RF	NOME	FUNÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
8316937/2	JACKSON DOUGLAS ARAUJO BRITO	ATS-RADIOLOGIA	06	21/10/2022	HMIPG

LICENÇA PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO - PRORROGAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8.989 de 1979, Decreto 58.091 de 2018 e Decreto 59.279 de 2020.

RF	NOME	FUNÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
8316937/2	JACKSON DOUGLAS ARAUJO BRITO	ATS-RADIOLOGIA	14	27/10/2022	HMIPG

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
82989552	AURELINA GONÇALVES MOREIRA CORTINHAS	01	24/10/2022
58531094	CELIA REGINA DA SILVA SALES POSSAS	03	19/10/2022
82995282	CRISTIANE RODRIGUES GOMES	01	10/10/2022
55792952	INEZ PEREIRA TRINDADE	03	17/10/2022
83343232	NADIA NAYEF GEHA	01	25/10/2022
83363512	NEUSA ALVES DA CRUZ	01	20/10/2022
83483912	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	02	13/10/2022
83529092	VANIA VIRGINIA ZIFIRINO DA SILVA REFULIA	03	21/10/2022
83537352	VERÔNICA ALVES COSTA	01	19/10/2022

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
83502302	SUELY GOMES ROCHA	04	16/10/2022

LICENÇA NOJO

Concedida nos termos da Lei 8.989 de 1979.

RF	NOME	FUNÇÃO	DIAS	DATA INÍCIO	EM VIRTUDE DO
829.952.8/2	CRISTIANE RODRIGUES GOMES	AS - ENFERMAGEM	08	13/10/2022	Falecimento de seu irmão

LICENÇA PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei nº 58.091 de 2018.

RF	NOME	FUNÇÃO	DIAS	A PARTIR DE
85662672	HELOISA SCHVARZMAN DE ARAUJO SILVA	ANS - PSICOLOGIA	06	14/10/2022

LICENÇA PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO – PRORROGAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8.989 de 1979, Decreto 58.091 de 2018 e Decreto 59.279 de 2020.

RF	NOME	FUNÇÃO	DIAS	A PARTIR DE
85662672	HELOISA SCHVARZMAN DE ARAUJO SILVA	ANS - PSICOLOGIA	14	20/10/2022

ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL

Concedida nos termos da Lei 8989/79;

ELIANA APARECIDA ALVES VILLELA MOREIRA, RF.838.685.4 V2, AS - ENFERMAGEM.

De: Casada

Para: Divorciada

ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL

Concedida nos termos da Lei 8989/79;

HISASHI AOYAGI, RF.558.948.7 V1, ANS - MÉDICO.

De: Separação judicial

Para: Casado

COMISSÃO PERMANENTE LOCAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO CARGOS DO HM DR. CARMINO CARICCHIO - CPLAAC/HMCC

ACÚMULO DE CARGOS LÍCITOS - EXERCÍCIO 2022

Reg. Func.	Nome	Cargo	Reg. Jur.	Exp. Ac.
7837445-3	CATIA XAVIER DOS SANTOS	AS - ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	192/22
6403689-1	CLAUDIO NUNES	ANS - MÉDICO	ESTATUTÁRIO	155/22
6555527-3	ELI MALTA DOS SANTOS SILVA	ASTS-ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	193/22
7840144-3	ONEIDI ARAÚJO DA SILVA	AS - ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	194/22
8346241-2	ROSANA DOS SANTOS RAMOS	ANS - MÉDICO	ESTATUTÁRIO	166/22
6159435-3	ROSENVILIA SOARES COELHO	ANS - MÉDICO	ESTATUTÁRIO	185/22
6159435-7	ROSENVILIA SOARES COELHO	ANS - MÉDICO	ESTATUTÁRIO	186/22

Os acúmulos de cargos acima atendem as exigências legais.

PROVENTOS - EXERCÍCIO 2022

Reg. Func.	Nome	Cargo	Reg. Jur.	Exp. Ac.
5103762-3	JOAQUIM DA CUNHA BORGES	ANS - ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	206/22
8330301-2	MARIA JOSÉ CALDAS DA SILVA	AS - ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO	209/22
6262121-2	ROSANA CAVALCANTE DA SILVA	AS - GASOTERAPIA	ESTATUTÁRIO	218/22
6070311-4	ROSANE DE VASCONCELOS SOARES ARAÚJO	ANS - MÉDICO	ESTATUTÁRIO	198/22
6550690-2	SUELY MAY	ANS - MÉDICO	ESTATUTÁRIO	219/22
6327974-4	THAIS APARECIDA BIONDILLO	ANS - MÉDICO	ESTATUTÁRIO	220/22

Os acúmulos de cargos acima, referentes a Proventos, atendem as exigências legais do Art. 37 da CF/88, § 10 (incluído pela EC nº 20 de 1998).

HOSPITAL MUNICIPAL DR ALEXANDRE ZAIO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
829.518.2/2	ANA CLAUDIA ZANINI PALARIA	01	05/10/2022	HMAZ
831.003.3/2	ELISETE CRISTINA JUSTINO DE LIMA	01	18/10/2022	HMAZ
831.257.5/2	FERNANDO ANTONIO SCALLI	01	25/10/2022	HMAZ
831.705.4/2	GILSON FERNANDES	01	16/10/2022	HMAZ
832.969.9/2	MARIA HELENA GAGLIANO PAULICS	01	17/10/2022	HMAZ
833.393.9/2	MISLENE ORTEGA SILVA	01	24/10/2022	HMAZ
718.251.1/3	PATRICIA AZEVEDO QUEIROZ	03	17/10/2022	HMAZ
834.861.8/2	SOLANGE MARIA GONÇALVES SANTOS	01	13/10/2022	HMAZ
835.093.1/2	VINICIUS GOUVEA	01	09/10/2022	HMAZ

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
830.370.3/2	DENIS AUGUSTO DOMINGUES	05	27/10/2022	HMAZ
832.638.0/2	MARCIO ANTONIO DA SILVA	01	19/10/2022	HMAZ
705.580.3/3	WILMA REGINA PEREIRA	07	13/05/2022	HMAZ

LICENÇA NOJO

Concedida nos termos da Lei 8.989 de 1979.

831.034.3/2, ELENICE GONÇALVES, 08 dias, a partir de 06/10/2022 em virtude do falecimento de sua mãe.

831.145.5/2, FATIMA APARECIDA CARDOSO SIQUEIRA, 08 dias, a partir de 13/10/2022 em virtude do falecimento de seu pai.

TORNAR SEM EFEITO O PUBLICADO EM DOC DE 28/05/2022 PÁG. 42

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	UNIDADE
705.580.3/3	WILMA REGINA PEREIRA	08	13/05/2022	HMAZ

HOSPITAL MUNICIPAL DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

RETIFICAR PUBLICADO DE 26/10/2022 PAG.38

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

ALTERAÇÃO DE NOME /ESTADO CIVIL

Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 8989/79.

RF 835.126.1/2, VALERIA MENDES DOS SANTOS VASCONCELOS, AS - ENFERMAGEM.

De: CASADA

Para: DIVORCIADA

Nome : VALERIA MENDES DOS SANTOS

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
850.387.7/2	Priscila de Oliveira Nara Correa	02	25/10/2022
719.699.7/2	Eliseu Rodrigues Lobo	01	19/10/2022
700.312.9/2	Cinara Ribeiro	03	20/10/2022
831.362.8/2	Flavio Rego e Cruz	01	21/10/2022
832.499.9/2	Katia Cristina da Silva	02	24/10/2022

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
831.488.8/2	Grace Kelly Otony Pantoja	07	12/04/2022
830.250.2/2	Cristian Gonçalves de Souza	01	14/10/2022
531.979.0/3	Dirce Batista de Barros	01	20/10/2022
832.900.1/2	Maria Elena de Amorim	05	23/10/2022

LICENÇA A GESTANTE

Concedida nos termos do artigo 148 da Lei nº 8.989 de 1979, na forma prevista no artigo 43 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
830.994.9/2	Elisangela Gentil	180	17/10/2022

TORNAR SEM EFEITO O PUBLICADO EM DOC. 22/10/2022 PAG. 59

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
830.250.2/2	Cristian Gonçalves de Souza	01	14/10/2022

TORNAR SEM EFEITO O PUBLICADO EM DOC. 21/04/2022 PAG. 55

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
831.488.8/2	Grace Kelly Otony Pantoja	10	12/04/2022

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

Licença Médica de Curta Duração Concedido(s) nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto Nº 58.225, Art. 38. inciso I de 09 de Maio de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
5624568V2	VILMA ROMANETO CARDOSO	1	18/10/2022
5624568V2	VILMA ROMANETO CARDOSO	1	20/10/2022
6400655V2	MARCIA REGINA FERRETTI DA SILVA	1	20/10/2022
7196563V1	MARINEIDE DA SILVA CAETANO	2	27/10/2022
7206801V1	MAURICIO BUTCHER	3	24/10/2022
7837186V1	MARIANA BUDISKI BOVO	1	21/10/2022
7837186V1	MARIANA BUDISKI BOVO	3	23/10/2022
7837658V1	REGINA MARTINS LOPES	1	22/10/2022
8069905V1	JOSE ANTONIO DE FARIA LOURENÇO	1	19/10/2022
8094365V1	SHIRLEY NOBRE CARMO	1	22/10/2022
8186031V1	AMABILE SCHUNCK POLEZEIN DEL VECCHIO 3	27/10/2022	
8380945V1	ANTONIO CARDOSO GOMES	2	24/10/2022
8400547V1	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS 2	27/10/2022	

Licença Médica de Curta Duração Concedido(s) nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto Nº 58.225, Art. 38. inciso II de 09 de Maio de 2018.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
5902878V2	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	8	24/10/2022
7499345V1	DANIEL CARDOSO GUSMAO	14	24/10/2022
8070911V1	SILLENIR PEREIRA BORGES	1	27/10/2022

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

COMUNICADO 03/2022 – CRS – SUDESTE - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 27/10/2022,PAG 38

LEIA-SE COMO SEGUE, NÃO COMO CONSTOU

Dirigido aos profissionais optantes em não permanecer nas unidades gerenciadas por Organizações Sociais – OS, nos termos do item I do Comunicado 20/2022 - SMS.G/COGEP, publicado no DOC de 12/10/2022, página 52 e Portaria 600/2021-SMS-G publicado no DOC de 14/12/2021, página 51.

A Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, PUBLICA o Cronograma de Escolha de Vagas Regionais dos servidores abrangidos no processo de remoção desencadeado pelo COMUNICADO nº 020/2022-SMS.G/COGEP.

A referida escolha de vagas é dirigida aos servidores que optaram em não permanecer nas unidades gerenciadas pelas Organizações Sociais discriminadas no anexo I da Portaria 600/2021-SMS e manifestaram interesse em concorrer às vagas de unidades localizadas no âmbito da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

A escolha deverá ocorrer, por cargo/função, no local, dias e horários abaixo identificados:

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE – MEDICO-TOCOGINECOLOGIA

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 01/11/2022

HORÁRIO: 08:00 – CLASSIFICAÇÃO: 1 A 10

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE – MEDICO-CLINICA MÉDICA

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 01/11/2022

HORÁRIO: 09:00 – CLASSIFICAÇÃO: 1 A 10

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE – MEDICO-PEDIATRIA

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 01/11/2022

HORÁRIO: 10:00 – CLASSIFICAÇÃO: 1 A 8

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE – ODONTOLOGIA

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 01/11/2022

HORÁRIO: 11:00 – CLASSIFICAÇÃO: 1 A 14

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE – MEDICO-CARDIOLOGIA

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 01/11/2022

HORÁRIO: 11:00 – CLASSIFICAÇÃO: 1

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE – MEDICO-PSIQUIATRIA

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 01/11/2022

HORÁRIO: 11:00 – CLASSIFICAÇÃO: 1

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE – MEDICO-CIRURGIA VASCULAR

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO IPIRANGA

DATA: 01/11/2022

HORÁRIO: 11:00 – CLASSIFICAÇÃO: 1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 03/11/2022

HORÁRIO: 13:00 – CLASSIFICAÇÃO: 1 A 17

CARGO: ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 03/11/2022

HORÁRIO: 13:00 – CLASSIFICAÇÃO: 1 A 3

CARGO: ASSISTENTE DE SAUDE – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 03/11/2022

HORÁRIO: 14:30 – CLASSIFICAÇÃO: 1 A 11

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SAUDE – SAÚDE BUCAL

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 03/11/2022

HORÁRIO: 14:30 – CLASSIFICAÇÃO: 1

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 03/11/2022

HORÁRIO: 15:30 – CLASSIFICAÇÃO: 1 A 4

CARGO: ANALISTA DE SAUDE - FARMÁCIA

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 03/11/2022

HORÁRIO: 15:30 – CLASSIFICAÇÃO: 1

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SAUDE - FARMÁCIA

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 03/11/2022

HORÁRIO: 15:30 – CLASSIFICAÇÃO: 1 A 7

CARGO: ANALISTA DE SAUDE - PSICOLOGIA

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 03/11/2022

HORÁRIO: 15:30 – CLASSIFICAÇÃO: 1

CARGO: ANALISTA DE SAUDE – SAÚDE PUBLICA

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 03/11/2022

HORÁRIO: 15:30 – CLASSIFICAÇÃO: 1

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE – FONOAUDIOLOGIA

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 03/11/2022

HORÁRIO: 15:30 – CLASSIFICAÇÃO: 1

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE – ENFERMAGEM

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 11/11/2022

HORÁRIO: 13:00 – CLASSIFICAÇÃO: 1

CARGO: ASSISTENTE DE SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 11/11/2022

HORÁRIO: 13:00 – CLASSIFICAÇÃO: 1 A 10

CARGO: ASSISTENTE DE SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 11/11/2022

HORÁRIO: 14:00 – CLASSIFICAÇÃO: 11 A 21

CARGO: ASSISTENTE DE SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOCAL: RUA PADRE MARCHETTI, N° 557- BAIRRO: IPIRANGA

DATA: 11/11/2022

HORÁRIO: 15:00 – CLASSIFICAÇÃO: 22 A 32

DAS ESCOLHAS DE VAGAS:

1 - O servidor convocado, para proceder à escolha de vagas, deverá apresentar-se na data, horário e local previsto, com 15 minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).

2 - A escolha de vagas se dará, rigorosamente na ordem de classificação dos servidores, que serão chamados nominalmente, para manifestar sua opção de vaga.

3 - O servidor que no evento de escolha de vagas:

a) Não tiver mais interesse em ser removido ou não puder acessar a vaga de seu interesse, permanecerá na unidade de origem assinando o Termo de Opção, Anexo II da Portaria Nº 600/2021-SMS.G., para o afastamento junto à respectiva Organização Social.

b) Não optar por nenhuma vaga e também não demonstrar interesse pela permanência em sua unidade de origem, poderá ter sua vaga definida pela administração.

c) Que não comparecer no evento, poderá assinar o Termo de Opção por permanecer na unidade de origem, Anexo II da Portaria Nº 600/2021-SMS.G., e caso não o faça, poderá ter sua vaga definida pela administração.

4 - O servidor que se encontrar de férias, em licença médica (menor ou igual há quatro meses) ou em licença gestante, por ocasião da escolha de vagas, poderá comparecer no local de escolha estabelecido pela CRS, pessoalmente ou através de procurador.

5 - As vagas poderão sofrer alterações até o momento da escolha.

6 - Após a formalização da escolha, o servidor não poderá desistir da mesma.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6376959/1	MATIKO NISSI DA SILVA	NIVEL II	3	QM13	23/10/2022

QUADRO DA SAÚDE – QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7203527/1	AVELINO LENKE	NIVEL II	3	AS13	14/10/2022
8366641/1	SOLANGE DE SANT ANNA	NIVEL I	4	ASTS4	16/10/2022
8217556/1	ELIANE MARTINS LIMA DA SILVA	NIVEL I	5	ANS5	25/09/2022
8226113/1	CATARINA PALLARES DE ALMEIDA	NIVEL I	5	ANSM5	20/10/2022

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do Paragrafo Unico, do Artigo 10º da Lei 17.708/2021, e de acordo com o § 2º e do § 4º, do art. 1º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, a **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE-SUDESTE**,faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

NOME	RF	PARCELA	A PARTIR DE
MARIA DAS DORES LIMA SOARES	790.094.5/1	8001	01/10/2022

COMUNICADO 04/2022 - CRS SUDESTE - RETIFICAÇÃO DO DOC 27/10/2022 PÁGs. 38/39

Dirigido aos profissionais optantes em não permanecer nas unidades gerenciadas por Organizações Sociais – OS, nos termos do item I do Comunicado 20/2022 - SMS.G/COGEP, publicado no DOC de 12/10/2022, página 52 e Portaria 600/2021-SMS-G publicado no DOC de 14/12/2021, página 51.

A Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, de acordo com o item 1.4 e 1.5 do Comunicado 20/2022- SMS.G/COGEP, PUBLICA as vagas que serão disponibilizadas aos servidores optantes em não permanecer em unidades gerenciadas pelas Organizações Sociais – OS, participantes do Processo de Remoção deflagrado pelo Comunicado 20/2022-SMS.G/COGEP e Portaria 600/2021-SMS-G.

As vagas abaixo relacionadas serão oferecidas aos servidores que ao preencherem o Termo de Opção manifestaram interesse por concorrer às vagas de unidades localizadas no âmbito da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

As vagas poderão sofrer alterações até a data da escolha, de acordo com o item 5.7 do Comunicado 20/2022-SMS.G/COGEP. A atualização se dará por ocasião do evento de escolha de vagas, a ser divulgado oportunamente.

AAG

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
SUDESTE	MOOCA / ARICANDUVA	CTA DST/AIDS MOOCA	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	R. TAQUARI, 549 - MOOCA	2
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MONTENEGRO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 22h	R. ANTONIO LÁZARO, 226	5
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h as 16h ou 13h as 22h	AV. CELSO GARCIA, 4815	5
SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	SAE DST/AIDS CECI	DIARISTA	7 h às 16 h / 10 às 19h	AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA	4
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS HEBERT DE SOUZA - BETINHO	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	AV. ARQ VILANOVA ARTIGAS, 515 - JD SAP	2
SUDESTE	PENHA	SAE DST/AIDS PENHA	DIARISTA	7h às 16 h/ 10 às 19hs	PÇA NOSSA SRA DA PENHA, 55 - PENHA	6
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS VILA PRUDENTE	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	PR CENTENARIO DE VILA PRUDENTE, 108 - VP	1
SUDESTE	PRONTO SOCORRO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALEXANDRE ZAIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 22h	R. ALVES MALDONADO, 128	5
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 22h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	5
SUDESTE	PRONTO SOCORRO	HOSP MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 22h	R. JUVENTOS, 532	5

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

AADS - ASSISTENTE SOCIAL

SUDESTE	MOOCA / ARICANDUVA	CTA DST/AIDS MOOCA	DIARISTA	7h às 13 h / 13 às 19hs	R. TAQUARI, 549 - MOOCA	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MONTENEGRO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 13h ou 13h às 19h	R. ANTONIO LÁZARO, 226	2
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 13h ou 13h às 19h	AV. CELSO GARCIA, 4815	2
SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	SAE DST/AIDS CECI	DIARISTA	7h às 13 h / 13 às 19h	AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA	1
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS HEBERT DE SOUZA - BETINHO	DIARISTA	7h às 13 h / 13 às 19h	AV. ARQ VILANOVA ARTIGAS, 515 - JD SAP	2
SUDESTE	IPIRANGA	SAE DST/AIDS IPIRANGA	DIARISTA	7h às 13 h / 13 às 19h	R. GONÇALVES LEDO, 606 - IPIRANGA	1
SUDESTE	PENHA	SAE DST/AIDS PENHA	DIARISTA	7h às 13 h / 13 às 19h	PÇA NOSSA SRA DA PENHA, 55 - PENHA	2
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS VILA PRUDENTE	DIARISTA	7h às 13 h / 13 às 19h	PR CENTENARIO DE VILA PRUDENTE, 108 - VP	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALEXANDRE ZAIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 13h ou 13h às 19h	R. ALVES MALDONADO, 128	2
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 13h ou 13h às 19h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	2
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSP MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 13h ou 13h às 19h	R. JUVENTOS, 532	1

ANS – ENFERMAGEM

SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MONTENEGRO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 13h ou 13h às 19h	R. ANTONIO LÁZARO, 226	1
SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	SAE DST/AIDS CECI	DIARISTA	7h às 13 h / 13h às 19h	AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA	3
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS HEBERT DE SOUZA - BETINHO	DIARISTA	7h às 13 h / 13 às 19h	AV. ARQ VILANOVA ARTIGAS, 515 - JD SAP	2
SUDESTE	IPIRANGA	SAE DST/AIDS IPIRANGA	DIARISTA	7h às 13 h / 13 às 19h	R. GONÇALVES LEDO, 606 - IPIRANGA	2
SUDESTE	PENHA	SAE DST/AIDS PENHA	DIARISTA	7h às 13 h / 13 às 19h	PÇA NOSSA SRA DA PENHA, 55 - PENHA	3
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS VILA PRUDENTE	DIARISTA	07 às 13 h / 13 às 19h	PR CENTENARIO DE VILA PRUDENTE, 108 - VP	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 13h ou 13h às 19h	AV. CELSO GARCIA, 4815	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	PLANTÃO DIURNO/NOTURNO	7h às 19:00 ou 19 às 7h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	1

ANS - FARMÁCIA

SUDESTE	MOOCA / ARICANDUVA	CTA DST/AIDS MOOCA	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	R. TAQUARI, 549 - MOOCA	2
SUDESTE	FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MONTENEGRO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 16h ou 13h as 20h	R. ANTONIO LÁZARO, 226	2
SUDESTE	VILA MARIANA / JABAQUARA	SAE DST/AIDS CECI	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA	1
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS HEBERT DE SOUZA - BETINHO	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	AV. ARQ VILANOVA ARTIGAS, 515 - JD SAP	1
SUDESTE	IPIRANGA	SAE DST/AIDS IPIRANGA	DIARISTA	7h às 16 h/ 10 às 19h	R. GONÇALVES LEDO, 606 - IPIRANGA	1
SUDESTE	PENHA	SAE DST/AIDS PENHA	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	PÇA NOSSA SRA DA PENHA, 55 - PENHA	1
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS VILA PRUDENTE	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	PR CENTENARIO DE VILA PRUDENTE, 108 – VP	1
SUDESTE	FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 22h	AV. CELSO GARCIA, 4815	2
SUDESTE	FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 22h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	2

ANS – FONOAUDIOLOGIA

SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 22h	AV. CELSO GARCIA, 4815	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 22h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSP MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 22h	R. JUVENTOS, 532	1

ANS MÉDICO – CARDIOLOGIA

SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	AV. CELSO GARCIA, 4815	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALEXANDRE ZAIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	R. ALVES MALDONADO, 128	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	1

ANS MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR

SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	DIARISTA MANHÃ	7h às 11 ou 12h às 16h	AV. CELSO GARCIA, 4815	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	1

ANS MÉDICO - CLINICA MEDICA

SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	AV. CELSO GARCIA, 4815	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALEXANDRE ZAIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	R. ALVES MALDONADO, 128	4
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	4
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSP MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	R. JUVENTOS, 532	4
SUDESTE	MOOCA / ARICANDUVA	CTA DST/AIDS MOOCA	DIARISTA/PLANTONISTA	7h às 11 h / 11 às 15h /15h às 19h	R. TAQUARI, 549 - MOOCA	1
SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	SAE DST/AIDS CECI	DIARISTA/PLANTONISTA	7h às 11 h / 11 às 15h /15h às 19h	AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA	2
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS HEBERT DE SOUZA - BETINHO	DIARISTA/PLANTONISTA	7h às 11 h / 11 às 15h/15h às 19	AV. ARQ VILANOVA ARTIGAS, 515 - JD SAP	3
SUDESTE	IPIRANGA	SAE DST/AIDS IPIRANGA	DIARISTA/PLANTONISTA	7h às 11 h / 11 às 15h /15h às 19	R. GONÇALVES LEDO, 606 - IPIRANGA	1
SUDESTE	PENHA	SAE DST/AIDS PENHA	DIARISTA/PLANTONISTA	7h às 11 h / 11 às 15h /15h às 19	PÇA NOSSA SRA DA PENHA, 55 - PENHA	2
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS VILA PRUDENTE	DIARISTA/PLANTONISTA	7h às 11 h / 11 às 15h /15h às 19	PR CENTENARIO DE VILA PRUDENTE, 108 - VP	3

ANS MÉDICO – OTORRINO

SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11h ou 12h às 16h	AV. CELSO GARCIA, 4815	1

ANS MÉDICO – PEDIATRIA

SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	AV. CELSO GARCIA, 4815	4
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALEXANDRE ZAIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	R. ALVES MALDONADO, 128	4
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	4
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	R. JUVENTOS, 532	4
ANS MÉDICO -	PSIQUIATRIA					
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MONTENEGRO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11h ou 12h às 16h	R. ANTONIO LÁZARO, 226	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11h ou 12h às 16h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	1

ANS MÉDICO – TOCOGINECOLOGIA

SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	SAE DST/AIDS CECI	DIARISTA/PLANTONISTA	7h às 11 h / 11 às 15h /15h às 19h	AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA	1
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS HEBERT DE SOUZA - BETINHO	DIARISTA/PLANTONISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	AV. ARQ VILANOVA ARTIGAS, 515 - JD SAP	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11h ou 12h às 16h	AV. CELSO GARCIA, 4815	3
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALEXANDRE ZAIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11h ou 12h às 16h	R. ALVES MALDONADO, 128	4
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11h ou 12h às 16h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	4
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSP MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11h ou 12h às 16h	R. JUVENTOS, 532	5
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSP MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 11 ou 12h às 16h	R. JUVENTOS, 532	1

ANS – ODONTOLOGIA

SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	CEO I VILA MARIANA	DIARISTA	07:00 às 11:00	AV CECI, 2235	1
SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	CEO I VILA MARIANA	DIARISTA	11:00 às 15:00	AV CECI, 2235	2
SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	CEO I VILA MARIANA	DIARISTA	15:00 às 19:00	AV CECI, 2235	2
SUDESTE	IPIRANGA	CEO II IPIRANGA	DIARISTA	11:00 às 15:00	RUA XAVIER DE ALMEIDA Nº 210 - IPIRANGA	2
SUDESTE	PENHA	CEO II PENHA	DIARISTA	11:00 às 15:00	RUA DR.EDGAR GARCIA VIEIRA, 130 - VILA MATILDE	1
SUDESTE	PENHA	CEO II PENHA	DIARISTA	15:00 às 19:00	RUA DR. EDGAR GARCIA VIEIRA, 130 - VILA MATILDE	2
SUDESTE	IPIRANGA	CEO III VISCONDE DE ITAUNA	DIARISTA	15:00 às 19:00	RUA LINO COUTINHO, 841 - IPIRANGA	3
SUDESTE	ODONTOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MONTENEGRO	PLANTÃO SÁBADO 24 HS	7h às 19h e 19h às 7h	R. ANTONIO LÁZARO, 226	1
SUDESTE	IPIRANGA	SAE DST/AIDS IPIRANGA	DIARISTA	7h às 11 h / 11 às 15h /15h às 19h	R. GONÇALVES LEDO, 606 - IPIRANGA	2
SUDESTE	IPIRANGA	SAE DST/AIDS IPIRANGA	DIARISTA	11 às 15 h	R. GONÇALVES LEDO, 606 - IPIRANGA	1
SUDESTE	IPIRANGA	SAE DST/AIDS IPIRANGA	DIARISTA	15 às 19 h	R. GONÇALVES LEDO, 606 - IPIRANGA	1
SUDESTE	PENHA	SAE DST/AIDS PENHA	DIARISTA	07 às 11 h	PÇA NOSSA SRA DA PENHA, 55 - PENHA	1
SUDESTE	PENHA	SAE DST/AIDS PENHA	DIARISTA	15 às 19 h	PÇA NOSSA SRA DA PENHA, 55 - PENHA	1
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS VILA PRUDENTE	DIARISTA	15 às 19 h	PR CENTENARIO DE VILA PRUDENTE, 108 - VP	1

ANS – PSICOLOGIA

SUDESTE	MOOCA / ARICANDUVA	CTA DST/AIDS MOOCA	DIARISTA	07 às 16 h / 10 às 19h	R. TAQUARI, 549 - MOOCA	2
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MONTENEGRO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 20h	R. ANTONIO LÁZARO, 226	1
SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	SAE DST/AIDS CECI	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA	1
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS HEBERT DE SOUZA - BETINHO	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	AV. ARQ VILANOVA ARTIGAS, 515 - JD SAP	1
SUDESTE	PENHA	SAE DST/AIDS PENHA	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	PÇA NOSSA SRA DA PENHA, 55 - PENHA	1
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS VILA PRUDENTE	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	PR CENTENARIO DE VILA PRUDENTE, 108 - VP	2
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h às 16h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	1
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 20h	R. ANTONIO LÁZARO, 226	1

ANS - SAÚDE PÚBLICA

SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	SAE DST/AIDS CECI	DIARISTA	7h às 11h / 11h às 15h/ 15h às 19	AVENIDA CECI Nº 2235 - PLANALTO PAULISTA	1

AS - AUX. SAÚDE BUCAL

SUDESTE	IPIRANGA	CEO II IPIRANGA	DIARISTA	07:00 às 13:00	RUA XAVIER DE ALMEIDA Nº 210 - IPIRANGA	2
SUDESTE	IPIRANGA	CEO II IPIRANGA	DIARISTA	13:00 às 19:00	RUA XAVIER DE ALMEIDA Nº 210 - IPIRANGA	3
SUDESTE	PENHA	CEO II PENHA	DIARISTA	07:00 às 13:00	RUA DR. EDGAR GARCIA VIEIRA, 130 - VILA MATILDE	1
SUDESTE	PENHA	CEO II PENHA	DIARISTA	13:00 às 19:00	RUA DR. EDGAR GARCIA VIEIRA, 130 - VILA MATILDE	1
SUDESTE	IPIRANGA	CEO III VISCONDE DE ITAUNA	DIARISTA	07:00 às 13:00	RUA LINO COUTINHO, 841 - IPIRANGA	1
SUDESTE	IPIRANGA	CEO III VISCONDE DE ITAUNA	DIARISTA	13:00 às 19:00	RUA LINO COUTINHO, 841 - IPIRANGA	1
SUDESTE	ODONTOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MONTENEGRO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 13h ou 13h às 19h	R. ANTONIO LÁZARO, 226	4
SUDESTE	IPIRANGA	SAE DST/AIDS IPIRANGA	DIARISTA	07 às 13 hs / 13 às 19hs	R. GONÇALVES LEDO, 606 - IPIRANGA	2

AS – ENFERMAGEM

SUDESTE	MOOCA / ARICANDUVA	CTA DST/AIDS MOOCA	DIARISTA	7h às 13 h / 13 às 19h	R. TAQUARI, 549 - MOOCA	5
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MONTENEGRO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 13h ou 13h às 19h	R. ANTONIO LÁZARO, 226	10
SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	SAE DST/AIDS CECI	DIARISTA	7h às 13 h / 13 às 19h	AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA	10
SUDESTE	IPIRANGA	SAE DST/AIDS IPIRANGA	DIARISTA	7h às 13 h / 13 às 19h	R. GONÇALVES LEDO, 606 - IPIRANGA	3
SUDESTE	PENHA	SAE DST/AIDS PENHA	DIARISTA	7h às 13 hs / 13 às 19h	PÇA NOSSA SRA DA PENHA, 55 - PENHA	14
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS VILA PRUDENTE	DIARISTA	7h às 13 hs / 13 às 19h	PR CENTENARIO DE VILA PRUDENTE, 108 - VP	9
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	PLANTÃO DIURNO/NOTURNO	7h às 19h ou 19h às 7h	AV. CELSO GARCIA, 4815	18
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALEXANDRE ZAIO	PLANTÃO DIURNO/NOTURNO	7h às 19h ou 19h às 7h	R. ALVES MALDONADO, 128	5
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	PLANTÃO DIURNO/NOTURNO	7h às 19h ou 19h às 7h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	10
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSP MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 13h ou 13h às 19h	R. JUVENTOS, 532	10

ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL

SUDESTE	MOOCA / ARICANDUVA	CTA DST/AIDS MOOCA	DIARISTA	07:00 às 16:00	RUA TAQUARI Nº 549 - MOOCA -	1
SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	SAE DST/AIDS CECI	DIARISTA	08:00 às 17:00	AVENIDA CECI Nº 2235 - PLANALTO PAULISTA	1
SUDESTE	PENHA	SAE DST/AIDS PENHA	DIARISTA	10:00 às 19:00	PR NOSSA SENHORA DA PENHA Nº 55 -PENHA	1

ASTS - FARMÁCIA

SUDESTE	MOOCA / ARICANDUVA	CTA DST/AIDS MOOCA	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	R. TAQUARI, 549 - MOOCA	2
SUDESTE	FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MONTENEGRO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 22h	R. ANTONIO LÁZARO, 226	4
SUDESTE	VILA MARIANA / JAB	SAE DST/AIDS CECI	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA	2
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS HEBERT DE SOUZA - BETINHO	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	AV. ARQ VILANOVA ARTIGAS, 515 - JD SAP	2
SUDESTE	PENHA	SAE DST/AIDS PENHA	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	PÇA NOSSA SRA DA PENHA, 55 - PENHA	2
SUDESTE	VILA PRUDENTE / SAP	SAE DST/AIDS VILA PRUDENTE	DIARISTA	7h às 16 h / 10 às 19h	PR CENTENARIO DE VILA PRUDENTE, 108 - VP	3
SUDESTE	FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	PLANTÃO DIURNO/NOTURNO	7h às 19h ou 19h às 7h	AV. CELSO GARCIA, 4815	4
SUDESTE	FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCIO	PLANTÃO DIURNO/NOTURNO	7h às 19h ou 19h às 7h	AV. CELSO GARCIA, 4815	4
SUDESTE	FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALEXANDRE ZAIO	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7 h às 16h ou 13h às 22h	R. ALVES MALDONADO, 128	2
SUDESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	PLANTÃO DIURNO/NOTURNO	7h às 19h ou 19h às 7h	R. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 860	3
SUDESTE	FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7h as 16h ou 13h às 22h	R. JUVENTOS, 532	4

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

RETIFICAÇÃO DO DOC 07/10/2022 – PÁGINA 48

LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

ACUMULO DE CARGOS – LÍCITO

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/CRS-LESTE

Acúmulo apreciados na reunião do dia 05/10/2022

REF. EXERCÍCIO 2022

NOME	RF/RG	TIPO	EXP. AC
ADRIANA KAZUE WASSANO FERREIRA	746.579.3/1-2	ANUAL	265-L/2022
ADRIANA MAGALI SILVA ESTEVES	821.073.0/1	ANUAL	266-L/2022
ADRIANA FERREIRA GRANCHELLI	821.742.4/1	ANUAL	267-L/2022
ANA CLAUDIA GUEDES	718.833.1/1	ANUAL	268-L/2022
AUGUSTO CESAR SANTOS	720.578.3/1	ANUAL	269-L/2022
FRANCISCO CARLOS BERTIN	604.324.1/2	ANUAL	270-L/2022
LUCIENE GOMES DA ROCHA	712.556.9/3	ANUAL	271-L/2022
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ROCHA	706.510.8/2	ANUAL	272-L/2022
MARIA ELISABETH ALVES	832.907.9/1	ANUAL	273-L/2022
MARILDA ALBUQUERQUE DE LIMA	14.793.419-9	ANUAL	274-L/2022
OSVALDO PERLATO	582.435.4/2	ANUAL	275-L/2022
PAULA ALEXANDRA MACHADO DOS SANTOS	717.857.3/1	ANUAL	276-L/2022
PAMELA FERNANDA BAPTISTA NERY	749.179.4/1	ANUAL	277-L/2022
SANDRA REGINA MIEKO MURAYAMA	754.750.1/1	ANUAL	278-L/2022

ANUAL/JET-40

NOME	RF/RG	TIPO	EXP. AC.
GILDA HATSUMI TAMADA SHIRAISHI	785.355.6/1	ANUAL/JET-40	279-L/2022

PROVENTOS

NOME	RF/RG	TIPO	EXP. AC.
CARLA CASTANHO ROQUE OLIVEIRA	644.964.6/2	ANUAL/PROVENTOS	280-L/2022
CLAUDETE PESTANA	528.661.1/2	ANUAL/PROVENTOS	281-L/2022
CUSTODIO TAKAAKI OKADA	4.831.372-5	ANUAL/PROVENTOS	282-L/2022
DAIR ALVES DE SOUZA	589.694.1/2	ANUAL/PROVENTOS	283-L/2022
ELIENE MARIA DE CARVALHO MOL	796.935.0/1	ANUAL/PROVENTOS	284-L/2022
REGINA SANDA SATO	606.428.1/2	ANUAL/PROVENTOS	285-L/2022
MARIA DONISETE FERNANDES DA SILVA	15.142.063-4	ANUAL/PROVENTOS	285-L/2022

O acúmulo de cargos acima, atendem as exigências legais do Art. 37 da CF/88, § 10 (incluído pela EC nº 20 de 1998).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, nos termos do Art. 138 e 143 da Lei 8989/79 e do Art. 5º Inciso I do Decreto 58.225 de 09/05/2018.

E.H.	REG.FUNC.	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
180209060140000	652.781.7/2	Cristina da Silva Ferreira	01	16/09/2022	143
180209060280000	720.423.0/1	Nara Denise Pacheco da Silva	01	07/10/2022	143
180209070330000	730.434.0/1	Ana Carolina de Castro Menko	01	10/10/2022	143
180209070370000	752.415.3/1	Karen Cristina Pizani	02	06/10/2022	143
180209060280000	783.632.5/1	Perola Vieira Silva	03	06/10/2022	143
180209060320000	800.726.8/1	Renato Vagner G. de Oliveira	01	11/10/2022	143
180209060340000	801.164.8/1	Francisco Moreira Neto	01	11/10/2022	143
180209070330000	806.024.0/1	Janaina Munuera Cunha	01	18/10/2022	143
180209030000000	806.841.1/1	Patricia Scorcelli	02	18/10/2022	143
180209070370000	807.445.3/1	Maicon Augusto Fernandes	01	16/10/2022	143
180209060280000	810.631.2/1	Maria do Socorro R. de Sousa	03	06/10/2022	143
180209060280000	892.893.2/1	Gabriela N. Azevedo Asaeda	01	13/10/2022	143

LICENCA MEDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO HSPM/HSPE OU REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, nos termos do Art. 138 e 143 da Lei 8989/79 e do Art. 5º Inciso II do Decreto 58.225 de 09/05/2018.

E.H.	REG.FUNC.	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
180209000000000	502.117.1/2	Teresa Midori K. Yokoyama	05	17/10/2022	143
180209060140000	560.515.6/2	Maria Claudia da S. Oliveira	01	14/09/2022	143
180209070190000	609.422.8/1	Miriam Ferreira da S. Tosta	15	10/10/2022	143
180209070330000	647.481.1/1	Edna Mara S. Damaceno	01	11/10/2022	143
180209060280000	708.615.6/3	Igor José dos Santos	02	10/10/2022	143
180209070330000	740.359.3/1	Vera Lucia Valente	08	29/09/2022	143
180209060310000	783.871.9/1	Acrisalvo Costa C. Junior	02	07/10/2022	143
180209060340000	783.919.7/1	Daniele C. A. dos S. Marques	05	12/10/2022	143
180209070380000	784.057.8/1	Arminda Aparecida F. dos Santos	05	01/09/2022	143
180209060140000	790.227.1/1	Roberta Ferreira Cavalcante	02	05/09/2022	143
180209060280000	801.094.3/1	Janete Maria Almeida Bernardo	01	07/10/2022	143
180209070180000	832.354.2/2	Luciano Rosa dos Santos	01	28/09/2022	143

LICENÇA NOJO DEFERIDA

834.481.7/2, Sergio Eduardo Barreto Profeta, 08 dias, a partir de 26/09/2022 em virtude do falecimento de sua mãe.

HORÁRIO DE ESTUDANTE

DEFERIDO, o horário de estudante com redução da jornada de trabalho em uma hora para a servidora Cristina Paulo de Santana, RF: 830.020.8/2, nos termos do Decreto nº 58.073/2018.

LICENÇA PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO DEFERIDA

821.106.0/1, Francisco Genilson da Silva , 06 dias a partir de 13/10/2022, nos termos da Lei 8.989 de 1979, Decreto 58.091 de 2018.

LICENÇA PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO – PRORROGAÇÃO DEFERIDA

821.106.0/1, Francisco Genilson da Silva, 14 dias a partir de 19/10/2022, nos termos da Lei 8.989 de 1979, Decreto 58.091 de 2018 e Decreto 59.279 de 2020.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

COMUNICADO 002/2022 - CRS-OESTE/DGP/DPP

Leia- se como consta, e não como constou no DOC de 27/10/2022 PG. 40

COMUNICADO 002/2022 - CRS-OESTE/DGP/DPP

Dirigido aos profissionais optantes em não permanecer nas unidades gerenciadas por Organizações Sociais – OS, nos termos do item I do Comunicado 20/2022 - SMS.G/COGEP, publicado no DOC de 12/10/2022, página 52 e Portaria 600/2021-SMS-G publicado no DOC de 14/12/2021, página 51.

A Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste, de acordo com o item 1.4 e 1.5 do Comunicado 20/2022- SMS.G/COGEP, PUBLICA as vagas que serão disponibilizadas aos servidores optantes em não permanecer em unidades gerenciadas pelas Organizações Sociais – OS, participantes do Processo de Remoção deflagrado pelo Comunicado 20/2022-SMS.G/COGEP e Portaria 600/2021-SMS-G.

As vagas abaixo relacionadas serão oferecidas aos servidores que ao preencherem o Termo de Opção manifestaram interesse por concorrer às vagas de unidades localizadas no âmbito da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

As vagas poderão sofrer alterações até a data da escolha, de acordo com o item 5.7 do Comunicado 20/2022-SMS.G/COGEP. A atualização se dará por ocasião do evento de escolha de vagas, a ser divulgado oportunamente.

ANALISTA DE SAÚDE - ODONTOLOGIA

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/ PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	NUMERO DE VAGAS
OESTE	BUTANTÃ	SAE DST/ AIDS BUTANTÃ	DIARISTA	11:00 - 15:00	AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 3.596 - BUTANTÃ	1
OESTE	BUTANTÃ CEO II	BUTANTÃ	DIARISTA	11:00 - 15:00	R JOÃO GUERRA, 257 - JARDIM PERI PERI	1
OESTE	LAPA / PINHEIROS	CEO II LAPA	DIARISTA	11:00 - 15:00	AV. DR. ARNALDO, 925 - PACAEMBU	2
OESTE	LAPA / PINHEIROS	CEO II LAPA	DIARISTA	15:00 - 19:00	AV. DR. ARNALDO, 925 - PACAEMBU	1
OESTE	LAPA / PINHEIROS	SAE DST/ AIDS LAPA	DIARISTA	11:00 - 15:00	R. TOMÉ DE SOUZA, 30 - LAPA	1

ASSISTENTE DE SAÚDE - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/ PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	NUMERO DE VAGAS
OESTE	LAPA / PINHEIROS	CEO LAPA II	DIARISTA	07:00 - 13:00	AV. DR. ARNALDO, 925 - PACAEMBU	1
OESTE	LAPA / PINHEIROS	CEO LAPA II	DIARISTA	13:00 - 19:00	AV. DR. ARNALDO, 925 - PACAEMBU	1

ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMAGEM

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/ PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	NUMERO DE VAGAS
OESTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL MARIO DEGNI	PLANTÃO DIURNO/ NOTURNO	07:00 - 19:00 ou 19:00 - 07:00	R. LUCAS DE LEYDE, 257 - RIO PEQUENO	1
OESTE	BUTANTÃ	SAE DST/ AIDS BUTANTÃ	DIARISTA	07:00 - 13:00 ou 13:00 – 19:00	AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 3.596 - BUTANTÃ	1
OESTE	LAPA / PINHEIROS	SAE DST/ AIDS LAPA	DIARISTA	07:00 - 13:00 ou 13:00 – 19:00	RUA TOMÉ DE SOUZA, 30 - LAPA	1

ANALISTA DE SAÚDE MEDICO - PSIQUIATRIA

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	NUMERO DE VAGAS
OESTE	LAPA/ PINHEIROS	CAPS AD PINHEIROS	DIARISTA/PLANTONISTA	A COMBINAR	R. NICOLAU GAGLIARDI, 439 - PINHEIROS	1

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ALTERAÇÃO DE EH

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - DGP

REG.FUNC.	NOME	DE	PARA
719.482.0/2	HELLEN MARTINS MOURAD	18.02.11.020.00.00.00	18.02.11.070.43.00.00
847.717.5/1	FABIANO DA CUNHA FERREIRA	18.02.11.080.48.00.00	18.02.11.000.00.00.00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL – DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INICIO DE EXERCICIO DEFERIDO, nos termos do § 1º, do art. 44 da Lei 8.989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686/03, formulada pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	RG	RF	CARGO	Classificação
CESAR COUTINHO SERVINSKINS DE OLIVEIRA	439943140	914.333.5/1	ANS-Enfermagem	298

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 138 da Lei 8989/79, modificada pelos Decretos 46.113/2005 e Decreto 58.225/2018.

E.H	RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR	ART.
180211080470000	7983573/1	IVANILDA DE ALMEIDA FDE SOUSA	1	20/10/22	143
180211080470000	7579586/3	JACIARA SANTOS DE OLIVEIRA	1	24/10/22	143
180211080470000	7977662/1	JOSE ALMEIDA FERNANDES	2	24/10/22	143
180211080470000	7986009/1	VERAIDES SILVA DA CRUZ COSTA	1	24/10/22	143
180211100460000	8295638/2	ANA MARIA BASTOS DE SOUZA	1	24/10/22	143
180211100230000	7970161/1	TEREZA TOMIE FUGITA NOMURA	1	25/10/22	143

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM E/OU REDE PUBLICA DE SAÚDE.

Concedida nos termos do art. 143 da Lei nº 8.989/79, na forma prevista no Decreto nº 55.290/2014, Decreto nº 57.571/2016 e Decreto nº 58.225/2018.

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
610.338.3/1	RICARDO SANCHES GONCALVES	15	16/08/2022
610.338.3/1	RICARDO SANCHES GONCALVES	15	01/09/2022
595.644.7/1	EDSON FERNANDO C.CORDEIRO	7	26/10/2022
832.280.5/2	LUCIA Q.DIAS DOS SANTOS	7	26/10/2022

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos da Portaria nº 074/SMG.G/2009, o **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE**, da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

NOME	RF	PARCELA	A PARTIR DE
Ana Cristina Kantzos da Silva	6053378/5	289	01/10/2022

RECURSOS HUMANOS

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, nos termos do art.143, da Lei 8989/79, do art.2º do Dec. 43.472/03, Dec. 46.113/05 e art.38 inciso I do Decreto 58.225/18:

E.H.	Reg.Func.	Nome	Dias	a partir
180208070220000	707.873.1/2	Robson Siqueira	02	20/10/2022
182400050000000	708.633.4/3	Carla Fernanda de Souza Martineli	01	18/10/2022
182400050000000	708.633.4/3	Carla Fernanda de Souza Martineli	01	24/10/2022
180208110220000	758.255.2/3	Elisangela Costa Marcelino	02	17/10/2022
180208080350000	789.919.0/1	Adao Pereira de Miranda	02	24/10/2022

LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA PELO HSPM/HSPE OU REDE PUBLICA DE SAUDE

Concedida, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290/14 e art.38 inciso II do Decreto 58.225/18:

R.F.	Nome	Dias A partir
789.487.2/1	Joana Maeno Sturion	07 20/10/2022

LICENÇA NOJO DEFERIDA

583.266.7/2 - Elizabete Barbosa Portugal Vieira, Assistente Administrativo de Gestão nv. II, 08 dias no período de 04/08/2022 a 11/08/2022, em virtude do falecimento de sua mãe.

SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE SANTANA/JAÇANA

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6440673/1	MARINA FRANCISCA DUARTE	NIVEL II	6	QB11	24/10/2022

QUADRO DA SAÚDE – QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7503881/1	ADRIANA REGINA BORGES	NIVEL II	3	AGS8	30/08/2022
7506317/1	TANIA REGINA DE OLIVEIRA JESUS CORREIA	NIVEL II	4	AGS9	18/03/2022
6472362/1	SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	NIVEL II	5	AS15	12/10/2022

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COMUNICADO 001/2022/CRSN-G

Dirigido aos profissionais optantes em não permanecer nas unidades gerenciadas por Organizações Sociais – OS, nos termos do item I do Comunicado 20/2022 - SMS.G/COGEP, publicado no DOC de 12/10/2022, página 52 e Portaria 600/2021-SMS-G publicado no DOC de 14/12/2021, página 51.

A Coordenadoria Regional de Saúde – Norte, de acordo com o item 1.4 e 1.5 do Comunicado 20/2022 - SMS.G/COGEP, PUBLICA as vagas que serão disponibilizadas aos servidores optantes em não permanecer em unidades gerenciadas pelas Organizações Sociais – OS, participantes do Processo de Remoção deflagrado pelo Comunicado 20/2022-SMS.G/COGEP e Portaria 600/2021-SMS-G.

As vagas abaixo relacionadas serão oferecidas aos servidores que ao preencherem o Termo de Opção manifestaram interesse por concorrer às vagas de unidades localizadas no âmbito da Coordenadoria Regional de Saúde - Norte.

As vagas poderão sofrer alterações até a data da escolha, de acordo com o item 5.7 do Comunicado 20/2022-SMS.G/COGEP. A atualização se dará por ocasião do evento de escolha de vagas.

AADS - SERVIÇO SOCIAL

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	PIRITUBA	CTA DST/AIDS PIRITUBA	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	AV. DR.FELIPE PINEL,12	2
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. DR JOSÉ SOARES HUNGRIA	DIARISTA MANHÃ	8:00 as 14:00h	AV. MENOTTI LAUDISIO, 100	3
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. M. E. DR MARIO DE MORAES ALTELFELDER SILVA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 h as 15:00h ou 13:00h as 20:00h	AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 3.100	3
NORTE	SANTANA	SAE DST/AIDS SANTANA	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	RUA DR. LUÍS LUSTOSA DA SILVA, 339	1

ASSISTENTE ADM. DE GESTÃO

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	PIRITUBA	CTA DST/AIDS PIRITUBA	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	AV. DR.FELIPE PINEL,12	2
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. DR JOSÉ SOARES HUNGRIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 h as 16:00h ou 13:00h as 22:00h	AV. MENOTTI LAUDISIO, 100	6
NORTE	PRONTO SOCORRO	H. M. M. E. DR MARIO DE MORAES ALTELFELDER SILVA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 h as 15:00h ou 13:00h as 20:00h	AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 3.100	6
NORTE	FREGUESIA DO Ó	SAE DST/AIDS NOSSA SENHORA DO Ó	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	AV. ITABERABA, 1377	1
NORTE	SANTANA	SAE DST/AIDS SANTANA	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	RUA DR. LUÍS LUSTOSA DA SILVA, 339	1

ANS - ENFERMAGEM

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. DR JOSÉ SOARES HUNGRIA	PLANTÃO DIURNO/NOTURNO	7:00 as 19:00 ou 19:00 as 7:00	AV. MENOTTI LAUDISIO, 100	3
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. M. E. DR MARIO DE MORAES ALTELFELDER SILVA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 h as 13:00h ou 13:00h as 19:00h	AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 3.100	3
NORTE	FREGUESIA DO Ó	SAE DST/AIDS NOSSA SENHORA DO Ó	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	AV. ITABERABA, 1377	1
NORTE	SANTANA	SAE DST/AIDS SANTANA	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	RUA DR. LUÍS LUSTOSA DA SILVA, 339	3

ANS MÉDICO - CLINICA MEDICA

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. DR JOSÉ SOARES HUNGRIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 as 11:00 ou 12:00h as 16:00h	AV. MENOTTI LAUDISIO, 100	2
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. M. E. DR MARIO DE MORAES ALTELFELDER SILVA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 as 11:00 ou 12:00h as 16:00h	AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 3.100	2
NORTE	PIRITUBA	CTA DST/AIDS PIRITUBA	DIARISTA/PLANTONISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	AV. DR.FELIPE PINEL,12	2
NORTE	FREGUESIA DO Ó	SAE DST/AIDS NOSSA SENHORA DO Ó	DIARISTA/PLANTONISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	AV. ITABERABA, 1377	2
NORTE	SANTANA	SAE DST/AIDS SANTANA	DIARISTA/PLANTONISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	RUA DR. LUÍS LUSTOSA DA SILVA, 339	3

ANS MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. M. E. DR MARIO DE MORAES ALTELFELDER SILVA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 as 11:00 ou 12:00h as 16:00h	AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 3.100	1

ANS MÉDICO - PEDIATRIA

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. DR JOSÉ SOARES HUNGRIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 as 19:00 ou 19:00 as 7:00	AV. MENOTTI LAUDISIO, 100	2
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. M. E. DR MARIO DE MORAES ALTELFELDER SILVA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 as 11:00 ou 12:00h as 16:00h	AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 3.100	2

ANS MÉDICO - TOCOGINECOLOGIA

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. M. E. DR MARIO DE MORAES ALTELFELDER SILVA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 as 11:00 ou 12:00h as 16:00h	AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 3.100	1

ANS - ODONTOLOGIA

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	FREGUESIA DO Ó	CEO FREGUESIA DO Ó	DIARISTA	11:00 às 15:00	R RUI DE MORAES APOCALIPSE, 02	3
NORTE	FREGUESIA DO Ó	CEO FREGUESIA DO Ó	DIARISTA	15:00 às 19:00	R RUI DE MORAES APOCALIPSE, 02	3
NORTE	SANTANA/JAÇANÃ	CEO II SANTANA	DIARISTA	07:00 às 11:00	AV. NOVA CANTAREIRA, 1476	2
NORTE	SANTANA/JAÇANÃ	CEO II SANTANA	DIARISTA	11:00 às 15:00	AV. NOVA CANTAREIRA, 1476	2
NORTE	SANTANA/JAÇANÃ	CEO II SANTANA	DIARISTA	15:00 às 19:00	AV. NOVA CANTAREIRA, 1476	3
NORTE	FREGUESIA DO Ó	SAE DST/AIDS NOSSA SENHORA DO Ó	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	AV. ITABERABA, 1377	5
NORTE	FREGUESIA DO Ó	SAE DST/AIDS NOSSA SENHORA DO Ó	DIARISTA	15:00 às 19:00	AV. ITABERABA, 1377	1
NORTE	SANTANA/TUCURUVI	SAE DST/AIDS SANTANA	DIARISTA	15:00 às 19:00	RUA DR. LUÍS LUSTOSA DA SILVA, 339	1

ANS - PSICOLOGIA

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. DR JOSÉ SOARES HUNGRIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 h as 16:00h ou 13:00h as 22:00h	AV. MENOTTI LAUDISIO, 100	2
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. M. E. DR MARIO DE MORAES ALTELFELDER SILVA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 h as 16:00h ou 13:00h as 22:00h	AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 3.100	2
NORTE	FREGUESIA DO Ó	SAE DST/AIDS NOSSA SENHORA DO Ó	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	AV. ITABERABA, 1377	1

AS - AUX. SAÚDE BUCAL

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	FREGUESIA DO Ó	CEO FREGUESIA DO Ó	DIARISTA	07:00 às 13:00	R RUI DE MORAES APOCALIPSE, 02	3
NORTE	FREGUESIA DO Ó	CEO FREGUESIA DO Ó	DIARISTA	13:00 às 19:00	R RUI DE MORAES APOCALIPSE, 02	3
NORTE	SANTANA/JAÇANÃ	CEO II SANTANA	DIARISTA	07:00 às 13:00	AV. NOVA CANTAREIRA, 1476	2
NORTE	SANTANA/JAÇANÃ	CEO II SANTANA	DIARISTA	13:00 às 19:00	AV. NOVA CANTAREIRA, 1476	2

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

NORTE	FREGUESIA DO Ó	SAE DST/AIDS NOSSA SENHORA DO Ó	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	AV. ITABERABA, 1377	5
NORTE	SANTANA/TUCURUVI	SAE DST/AIDS SANTANA	DIARISTA	13:00 às 19:00	RUA DR. LUÍS LUSTOSA DA SILVA, 339	1

ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	SAMU-NORTE	BASE CAPS PIRITUBA	PLANTÃO DIURNO	7:00 as 19:00h	R. RAIMUNDO PEREIRA MAGALHÃES, 5216	1
NORTE	SAMU-NORTE	BASE CECCO JAÇANÃ	PLANTÃO DIURNO	7:00 as 19:00h	AV. PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN, 241	1
NORTE	SAMU-NORTE	BASE ELISIO TEIXEIRA	PLANTÃO DIURNO	7:00 as 19:00h	R. JOÃO AMADO COUTINHO, 400	2
NORTE	SAMU-NORTE	BASE MANDAQUI	PLANTÃO DIURNO	7:00 as 19:00h	R. AUGUSTO TOOLE, 892	1
NORTE	SAMU-NORTE	BASE PERUS	PLANTÃO DIURNO	7:00 as 19:00h	R. JULIO MACIEL, 54	1
NORTE	SAMU-NORTE	BASE STOROPOLLI	PLANTÃO DIURNO	7:00h as 19:00h	R. EMILIO GIAQUINTO, 216	2
NORTE	SAMU-NORTE	BASE VILA MARIA	PLANTÃO DIURNO	7:00h as 19:00h	R. GENERAL MENDES, 111	2
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. DR JOSÉ SOARES HUNGRIA	PLANTÃO DIURNO/NOTURNO	7:00 as 19:00 ou 19:00 as 7:00	AV. MENOTTI LAUDISIO, 100	16
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. M. E. DR MARIO DE MORAES ALTELFELDER SILVA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 h as 13:00h ou 13:00h as 19:00h	AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 3.100	16
NORTE	FREGUESIA DO Ó	SAE DST/AIDS NOSSA SENHORA DO Ó	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	AV. ITABERABA, 1377	5
NORTE	SANTANA	SAE DST/AIDS SANTANA	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	RUA DR. LUÍS LUSTOSA DA SILVA, 339	1
NORTE	SAMU-NORTE	BASE BRASILÂNCIA	PLANTÃO DIURNO	7:00 as 19:00h	AV. MICHIHISA MURATA, 150	4
NORTE	SAMU-NORTE	BASE CACHOEIRINHA	PLANTÃO DIURNO	7:00 as 19:00h	AV. DEPEUTADO EMILIO CARLOS, 3.100	2
NORTE	COVISA	Centro de Armazenamento e Distr. de Imunobiológicos (CADI)	DIARISTA MANHÃ	07:00 às 13:00	AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 4000	2
NORTE	COVISA	Centro de Armazenamento e Distr. de Imunobiológicos (CADI)	DIARISTA TARDE	13:00 às 19:00	AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 4000	2

ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. DR JOSÉ SOARES HUNGRIA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 h as 16:00h ou 13:00h as 22:00h	AV. MENOTTI LAUDISIO, 100	3

ASTS - FARMÁCIA

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	PIRITUBA	CTA DST/AIDS PIRITUBA	DIARISTA	07 às 16 hs / 10 às 19hs	AV. DR.FELIPE PINEL,12	2
NORTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	H. M. DR JOSÉ SOARES HUNGRIA	PLANTÃO DIURNO/NOTURNO	7:00 as 19:00 ou 19:00 as 7:00	AV. MENOTTI LAUDISIO, 100	1
NORTE	FARMACIA	H. M. M. E. DR MARIO DE MORAES ALTELFELDER SILVA	DIARISTA MANHÃ/TARDE	7:00 h as 15:00h ou 13:00h as 20:00h	AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 3.100	1

ASTS - SAÚDE BUCAL

CRS	STS	UNIDADE	DIARISTA/PLANTONISTA	HORÁRIO	ENDEREÇO	VAGAS
NORTE	FREGUESIA DO Ó	CEO FREGUESIA DO Ó	DIARISTA	07:00 às 13:00	R RUI DE MORAES APOCALIPSE, 02	1
NORTE	FREGUESIA DO Ó	CEO FREGUESIA DO Ó	DIARISTA	13:00 às 19:00	R RUI DE MORAES APOCALIPSE, 02	1
NORTE	SANTANA/JAÇANÃ	CEO II SANTANA	DIARISTA	07:00 às 13:00 / 13:00 às 19:00	AV. NOVA CANTAREIRA, 1476	1

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COMUNICADO 002/2022/CRSN-G

Dirigido aos profissionais optantes em não permanecer nas unidades gerenciadas por Organizações Sociais – OS, nos termos do item I do Comunicado 20/2022 - SMS.G/COGEP, publicado no DOC de 12/10/2022, página 52 e Portaria 600/2021-SMS-G publicado no DOC de 14/12/2021, página 51.

A Coordenadoria Regional de Saúde – Norte, PUBLICA o Cronograma de Escolha de Vagas Regionais dos servidores abrangidos no processo de remoção desencadeado pelo COMUNICADO nº 020/2022-SMS.G/COGEP.

A referida escolha de vagas é dirigida aos servidores que optaram em não permanecer nas unidades gerenciadas pelas Organizações Sociais discriminadas no anexo I da Portaria 600/2021-SMS e manifestaram interesse em concorrer às vagas de unidades localizadas no âmbito da Coordenadoria Regional de Saúde - Norte.

A escolha deverá ocorrer, por cargo/função, no local, dias e horários abaixo identificados:

Local: RUA PAINEIRA DO CAMPO, Nº 902 - Santana

Data: 09/11/2022

CARGO: ASTS - SAÚDE BUCAL

Horário: 11:00 – Classificação: 1º a 3º

CARGO: ASTS - FARMÁCIA

Horário: 11:30 – Classificação: 1º

CARGO: ASSISTENTE ADM. DE GESTÃO

Horário: 12:00 – Classificação: 1º a 8º

CARGO: ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL

Horário: 13:00 – Classificação: 1º a 3º

CARGO: ANS - ODONTOLOGIA

Horário: 15:00 – Classificação: 1º a 14º

Data: 10/11/2022

CARGO: ANALISTA DESENV. SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL

Horário: 11:00 – Classificação: 1º a 3º

CARGO: ANS MÉDICO - TOCOGINECOLOGIA

Horário: 11:30 – Classificação: 1º

CARGO: ANS MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA

Horário: 11:50 – Classificação: 1º

CARGO: ANS - ENFERMAGEM

Horário: 12:00 – Classificação: 1º a 3º

CARGO: ANS - PSICOLOGIA

Horário: 12:30 – Classificação: 1º e 2º

CARGO: AS - AUX. SAÚDE BUCAL

Horário: 15:00 – Classificação: 1º a 11º

Data: 11/11/2022

CARGO: AS – AUX. DE ENFERMAGEM

Horário: 11:00 – Classificação: 1º a 15º

CARGO: ANS MÉDICO - CLINICA MÉDICA

Horário: 13:00 – Classificação: 1º e 2º

CARGO: ANS MÉDICO - PEDIATRIA

Horário: 13:30 – Classificação: 1º e 2º

CARGO: ANS MÉDICO - ENDOSCOPIA

Horário: 15:00 – Classificação: 1º

DAS ESCOLHAS DE VAGAS:

1 - O servidor convocado, para proceder à escolha de vagas, deverá apresentar-se na data, horário e local previsto, com 15 minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).

2 - A escolha de vagas se dará, rigorosamente na ordem de classificação dos servidores, que serão chamados nominalmente, para manifestar sua opção de vaga.

3 - O servidor que no evento de escolha de vagas:

a) Não tiver mais interesse em ser removido ou não puder acessar a vaga de seu interesse, permanecerá na unidade de origem assinando o Termo de Opção, Anexo II da Portaria Nº 600/2021-SMS.G., para o afastamento junto à respectiva Organização Social.

b) Não optar por nenhuma vaga e também não demonstrar interesse pela permanência em sua unidade de origem, poderá ter sua vaga definida pela administração.

c) Que não comparecer no evento, poderá assinar o Termo de Opção por permanecer na unidade de origem, Anexo II da Portaria Nº 600/2021-SMS.G., e caso não o faça, poderá ter sua vaga definida pela administração.

4 - O servidor que se encontrar de férias, em licença médica (menor ou igual há quatro meses) ou em licença gestante, por ocasião da escolha de vagas, poderá comparecer no local de escolha estabelecido pela CRS, pessoalmente ou através de procurador.

5 - As vagas poderão sofrer alterações até o momento da escolha.

6 - Após a formalização da escolha, o servidor não poderá desistir da mesma.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro cional	Fun-	Nome	Cargo	Exercí- cio	Quan- tidade	A partir de
5699801/6		ANA LÚCIA LEITE	ASSESSOR II	2022	15	28/NOV/2022
7832095/1		CARLA FERREIRA BENTO DOS SANTOS	DIRETOR I	2022	15	21/NOV/2022
7778911/1		CRISTIANE LOPES CAVALCANTE	ASSESSOR II	2022	15	16/NOV/2022
7495803/3		DORALICE SEVERO DA CRUZ	ASSESSOR III	2022	15	16/NOV/2022
5770050/2		ELAINE MARIA BUONO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	2022	20	07/NOV/2022
7945761/1		FABIANA DA SILVA PIRES	ASSESSOR II	2022	15	15/NOV/2022
8104191/1		FELIPE APARECIDO MOURÃO	GESTOR DE EQUIPAMENTO PÚBLICO I	2022	15	16/NOV/2022
8073104/1		MARCIA CRISTINA VESSANI	GESTOR DE EQUIPAMENTO PÚBLICO I	2022	15	16/NOV/2022
6104533/1		MARIA EMILIA CARVALHAES MACHADO	ASSESSOR III	2022	15	16/NOV/2022
5885078/2		MARIA JALVA DE MORAES	ASSESSOR II	2022	15	03/NOV/2022
6467628/1		MARINA ARAGÃO WAHLBUHL GONÇALVES	GESTOR DE EQUIPAMENTO PÚBLICO I	2022	20	28/NOV/2022
7292317/1		RAFAEL CORREIA LOPES SANTOS	ASSESSOR II	2022	15	30/11/2022
8343942/4		ROSELIA TEREZINHA PAGANOTTI MAZZO	ASSESSOR II	2022	15	30/11/2022

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

concedida, nos termos do art. 139 da Lei 8989/79, e na forma prevista no Decreto 58.225 publicado no DOC/SP de 09/05/2018, Art 5º, Inciso I:

REG. FUNC.	V	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
8032246	1	EDSON NAKASHIMA	03 DIAS	21/10/2022	143
8930732	1	FERNANDA LIMA ALVES DE ANDRADE	01 DIA	25/10/2022	143

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO HSPM/ HSPE OU

REDE PUBLICA DE SAUDE

concedida, nos termos do art. 143 da Lei 8989/79, e na forma prevista no Decreto 58.225 publicado no DOC/SP de 09/05/2018, Art 5º, Inciso II:

REG. FUNC.	V	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
7775946	4	JULIO CESAR FONSECA	15 DIAS	24/10/2022	143

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFERIDA, a prorrogação de prazo para POSSE

nos termos do § 1º, do artigo 44 da Lei 8989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686/03, publicada em DOC de 20/12/2003, formulada pelas requerentes abaixo mencionadas:

Reg.Func.	Nome	Exp.	Ac
9143947	MARGARETE DE SOUZA	INGRESSO/POSSE	90

ALTERAÇÃO DE EH PARA ACERTO

Reg. Func./	RG.	Nome	EH Anterior	EH Atual	A partir de
7023201	2	DORA ENI LUCIANO VIEIRA	180206060110000	180206070170000	18/10/2022
8104255	1	THAIS DE OLIVEIRA FERNANDES	180206060000000	180206060060000	29/09/2022

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL BÁSICO

Fixação de proventos dos aposentados efetivos nas novas referências de Agente de

Apoio nos termos dos artigos 55 a 59 da Lei nº 13.652/2003 e artigo 40 e 44 da Lei nº 17.721/2021:

Registro	Vinc.	Nome	Referência	A partir de:
1401041	2	Lucia Bruno Leite	M9	01/11/2022

...

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB

Opções formalizas nos termos do artigo 28 e dos artigos 43 e 44 da Lei nº 17.721/2021.

Fixação de proventos ou pensões de efetivos inativos, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

-Assistente Administrativo de Gestão:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/11/2022

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
1401041	2	LUCIA BRUNO LEITE	I	9	QM9

...

-Assistente de Suporte Operacional:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE 01/11/2022

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
8542406	1	IVANILDO FELICIANO DA SILVA	II	2	QB7
7618239	1	MANOEL LEÃO DA SILVA FILHO	II	5	QB10
7619278	1	MAURO DE AZEVEDO	II	4	QB9
8542953	1	MAXIMINO ANTONIO PEREIRA	II	3	QB8
7619448	1	MOISES LUIZ DE MELO	I	5	QB5
7620462	1	REGINALDO ALEXANDRE PEREIRA	II	1	QB6

...

Opções formalizadas nos termos dos artigos 33 e 34 da Lei nº 17.721/2021, alteração da denominação da função e fixação da remuneração:

Fixação de proventos, pensões ou legados dos ADMITIDOS, na carreira de:

- Assistente de Suporte Operacional:

Registro	Vinc.	Nome	Símbolo FIXAÇÃO DE PROVENTOS A PARTIR DE:	
7615221	1	IRIS DA PAULA XAVIER	QBA	01/11/2022

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA DE CURTA DURAÇÃO

DEFERIDAS: Concedidas nos termos da Lei nº 8989/79 , artigo 139, modificada pelo Decreto nº 58.225 de 9 de maio de 2018

RF	NOME	DURAÇÃO	À PARTIR DE
6054234	VOLNER FERREIRA DAS NEVES	02 DIAS	20/10/2022

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEFERIMENTO DE FÉRIAS – RETIFICAÇÃO DOC 27/10/2022, PAG.41, LEIA-SE COMO SEGUE, NÃO COMO CONSTOU

Registro cional	Fun-	Nome	Cargo	Exercí- cio	Quanti- dade	A partir de
8376824/4		CAROLINE DOS SANTOS DE SOUZA	DIRETOR I	2022	15	11/nov/2022
8814899/5		CARLA LOIS LOPES DE ALMEIDA	A S S E S SOR II	- 2022	15	16/nov/2022

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO

DAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE

Concedida 02 dias, nos termos do artigo 138, inciso I, da Lei nº 8989, de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 58.225/2018:

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE
897.137.4/1	Fernando Seoane Miquelin	25/10/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Atendendo as novas diretrizes estabelecidas por SGM/ SEGES/COGEP:

DEFIRO a alteração de férias do servidor abaixo, cumprindo o estabelecido em Comunicado 59/2021 - DEF de SEGES, conforme solicitação em e-mail, documento SEI 072839406 e relatório circunstanciado documento SEI 072839459:

696.441.9/1 – João Batista da Silva, Proc. 6020.2022/0047129-0, relativo ao exercício de 2022, conforme o que segue:

De: 15 (quinze) dias a partir de 01/12/2022 Para: 15 (quinze) dias a partir de 01/08/2023

CONCURSOS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO - 3ª CLASSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

A Secretária Municipal de Segurança Urbana da cidade de São Paulo, Senhora **Elza Paulina de Souza**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF** de **CANDIDATOS SUB JUDICE**, em cumprimento de determinações judiciais referentes ao CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO para provimento, em caráter EFETIVO, de 1000 (hum mil) cargos vagos de Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe, referência QTG-1A, bem como os que forem criados ou vagarem durante o prazo de sua validade, conforme a seguir :

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

LOCAL : AFSU - Academia de Formação de Segurança Urbana.

ENDEREÇO : Avenida Ariston Azevedo, 64 - Belenzinho, São Paulo – SP - CEP.: 03021-020.

DIA : 06/11/2022

HORÁRIO DE CHEGADA : 07h30

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO	DOC
DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	1039349	1059616-55.2022.8.26.0053	20/10/2022
DIEGO PEREIRA DA SILVA	1077610	1052306-95.2022.8.26.0053	14/10/2022
GABRIELA ALCÂNTARA SEMILHA	1071136	1060528-52.2022.8.26.0053	21/10/2022

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

IGOR BARROS DOS SANTOS	1077300	1060162-13.2022.8.26.0053	20/10/2022
IGOR FEITOSA FREITAS	1046134	1055016-88.2022.8.26.0053	28/09/2022
JULIO CEZAR DE ABREU GOMES	1056793	1049666-22.2022.8.26.0053	01/10/2022
LENNO HENRIQUE PIMENTA NOBRE	1060844	1055018-58.2022.8.26.0053	30/09/2022
LUCAS ANDRE DA SILVA	1040013	1052512-12.2022.8.26.0053	30/09/2022
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	1057139	1055017-73.2022.8.26.0053	19/10/2022
LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA	1046222	1053373-95.2022.8.26.0053	22/09/2022
LUIZ FERNANDO APARECIDO LEMES SENA	1043020	1059124-63.2022.8.26.0053	21/10/2022

1.1. Os candidatos deverão observar as demais normas constantes no Item 15 do Edital de abertura do Concurso Público.

GESTÃO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
DEBORA ROCHA RESENDE SILVA BRANDAO	605110438	03/11/2022	14:15
KARLA THAIS LOBATO SOUTO	2796392	03/11/2022	07:15
MABEL TAVARES E SILVA	306064777	01/11/2022	14:15

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
ALINE GIESE	27077711-8	03/11/2022	07:30
FRANCISCO VALNEIR FRAZAO	259963227	03/11/2022	08:00
THALITA ALMEIDA MARTINS PESSOA	526212408	03/11/2022	07:45

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
ANDRE LIRA FERREIRA DE ANDRADE	465270736	31/10/2022	15:00

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
HELOISA PEDREIRA PEREIRA	925338	03/11/2022	15:31

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
DAIANE DUTRA RODRIGUES	461686235	03/11/2022	08:30
LUANA LIMA VIEIRA	357077908	03/11/2022	14:31
ROBON DE CAMPO RUIZ	286149850	03/11/2022	15:01

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
SERGIO ROBERTO LEME DA SILVA	220806573	07/11/2022	09:40

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
JOSELITA DE JESUS BOMFIM	1159344990	31/10/2022	15:30
LILIANA PIAO DE CARVALHO	442450837	31/10/2022	15:30

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
SILVIA APARECIDA ARLINDO DE MELO	103521781	31/10/2022	16:00

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL I

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ARY BLINDER	62491969	27/10/2022
ARYANE SOUZA DA SILVA MALVES	437825073	26/10/2022
FERNANDO SANDOVAL FRANGINI	28238300	27/10/2022
MARCIA YUMI YONEKURA	365943	26/10/2022
SIMONE APARECIDA MANGANIELLO RODRIGUES	266020252	26/10/2022
VERA LUCIA SEIXAS	209624292	26/10/2022

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE NIVEL I

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
BRUNO HENRIQUE XIMENES RODRIGUES	7002089	27/10/2022
HELOISA BANISKI	584511000	24/10/2022
ISTELA FERREIRA BOMJARDIM	1478107529	27/10/2022
JANAINA APARECIDA DA SILVA	440111778	26/10/2022
JULIANA REIS CANAVIEIRA	178957220014	20/10/2022
MARILIA JOAQUINA DE MEDEIROS SOARES	436219128	26/10/2022
ORLANDO FRANCISCO DE MOURA	59.805.831-X	
ROSANE PACHECO PEREIRA	375988518	24/10/2022
SILVANA VIEIRA NOVAIS MARQUES	27424207-2	24/10/2022
TERESA SILVA FLOR	63357246-9	24/10/2022
VANESSA CORDEIRO VILANOVA	1735157	26/10/2022

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

6016.2022/0112215-7 – KELLY HESSEL DE ARAUJO – AÇÃO Nº 1060037-45.2022.8.26.0053. CONCURSO. VALIDADE EXPIRADA. TUTELA EMERGENCIAL CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU. CUMPRIMENTO PROVISÓRIO.

Nos termos da orientação de JUD e em cumprimento do julgado, em caráter provisório, fica a Sra. Kelly Hessel de Araújo, RG 30.757.689-9, CPF 342.622.068-74, reincluída na lista específica dos candidatos que disputam vagas reservadas aos negros, negras e afrodescendentes sob classificação 1.796 do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE/DIVISÃO DE ENSINO E SERVIÇO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023

COMUNICADO 1/22

EDITAL Nº 01/2022 - RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo/SP, através da Escola Municipal de Saúde/Divisão de Ensino e Serviço, nos termos da Lei no 11.129, de 30/06/2005, PRORROGA o período de inscrição da Seleção Pública para preenchimento de vagas de Residência Médica – 2023, conforme segue:

1. O período de inscrição para a Seleção Pública para preenchimento de vagas de Residência Médica – 2023, fica prorrogado até as 23h59m (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 8 de novembro de 2022, exclusivamente pela internet, por meio da página de acompanhamento da seleção pública, no site www.iades.com.br.

2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de boleto bancário até o dia 9 de novembro de 2022.

3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e enviar até o dia 9 de novembro de 2022.

4. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá enviar a documentação em conformidade no edital nº 01/2022, até o dia 9 de novembro de 2022.

5. A divulgação do resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência está prevista para 14 de novembro de 2022, na página de acompanhamento do certame, www.iades.com.br.

6. O resultado definitivo da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência tem previsão de divulgação em 18 de novembro de 2022, na página de acompanhamento da seleção pública, www.iades.com.br.

7. A documentação do candidato que se autodeclarar negro, negra ou afrodescendente, no ato da inscrição, deverá ser encaminha até o dia 9 de novembro de 2022, conforme estabelecido o edital nº 01/2022.

8. Os locais, datas, turnos e horários de aplicação da prova objetiva serão divulgados na página de acompanhamento da seleção pública, no site www.iades.com.br, na data provável de 21 de novembro de 2022.

9. A data de aplicação da prova objetiva permanece inalterada, ou seja, dia 27 de novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE/DIVISÃO DE ENSINO E SERVIÇO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2023

COMUNICADO 1/22

EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo/SP (SMS-SP), por intermédio da Escola Municipal de Saúde, Divisão de Ensino E Serviço, Comissão Municipal das Residências (COMURE) e da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), nos termos da Lei nº 11.129/2005, da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009 e alterações previstas na Portaria Interministerial MEC/MS nº 16/2014, das Resoluções CNRMS nº 4/2011, 7/2014 e 1/2015, e do Despacho Orientador Para Elaboração do Edital de Residente de autoria da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), PRORROGA o período de inscrição da Seleção Pública para Preenchimento de Vagas da Residência MULTIPROFISSIONAL e de ÁREA PROFISSIONAL – 2023, conforme a segue:

1. O período de inscrição para Seleção Pública para Preenchimento de Vagas da Residência MULTIPROFISSIONAL e de ÁREA PROFISSIONAL – 2023 fica prorrogado até as 23h59m (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 8 de novembro de 2022, exclusivamente pela internet, por meio da página de acompanhamento da seleção pública, no site www.iades.com.br.

2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de boleto bancário até o dia 9 de novembro de 2022.

3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e enviar até o dia 9 de novembro de 2022.

4. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá enviar a documentação em conformidade com o subitem 9.2 do edital nº 02/2022, até o dia 9 de novembro de 2022.

5. A divulgação do resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência está prevista para 14 de novembro de 2022, na página de acompanhamento do certame, www.iades.com.br.

6. O resultado definitivo da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência tem previsão de divulgação em 18 de novembro de 2022, na página de acompanhamento da seleção, www.iades.com.br.

7. A documentação do candidato que se autodeclarar negro, negra ou afrodescendente no ato da inscrição deverá ser encaminha até o dia 9 de novembro de 2022, conforme estabelecido no edital nº 02/2022.

8. Os locais, datas, turnos e horários de aplicação da prova objetiva serão divulgados na página de acompanhamento da seleção, no site www.iades.com.br, na data provável de 21 de novembro de 2022.

9. A data de aplicação da prova objetiva permanece inalterada, ou seja, dia 27 de novembro de 2022.

DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFERIDO, a prorrogação de prazo para **POSSE** nos termos do § 1º, do artigo 23 da Lei 8989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686/03, publicada em DOC de 20/12/2003, formulada pela requerente abaixo mencionada.

Nº	Nome	Cargo	RF
32/2022	NATALIA SERRANO PIPA	AAG	9126112

EDITAIS

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO

Processo: 8710.2022/0000073-0

Interessado: ADE SAMPA

Pregão Eletrônico: 045/2022

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 50 MB, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, mediante implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado nos endereços indicados neste Termo de referência , com fornecimento dos equipamentos e infraestrutura interna necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, que integra o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico, como Anexo I.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002, Lei Municipal nº 14.145, de 07/04/2006, Decreto nº 43.406, de 01/07/2003, Decreto nº 44.279, de 24/12/2003, Decreto nº 46.662, de 24/11/2005, bem como inciso VIII do artigo 5º do Regulamento Interno para Licitações e Contratação de bens, serviços, obras e alienações da Agência SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, conforme ata de procedimento e julgamento do pregão (072219185), foi considerada vencedora pelo critério de menor preço oferecido através de lances e negociação, a empresa TELEFÔNICA BRASIL SA, CNPJ 02.558.157/0001-62 no valor total R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

Ademais autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos da Ata da Sessão Pública anexada nos autos do processo.

COMUNICADO

Processo: 8710.2022/0000211-3

Interessado: ADE SAMPA

Pregão Eletrônico: 044/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão, a partir de impressoras multifuncionais a serem contratadas, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, entre outros, constantes deste Termo), contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços, e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADESAMPA.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002, Lei Municipal nº 14.145, de 07/04/2006, Decreto nº 43.406, de 01/07/2003, Decreto nº 44.279, de 24/12/2003, Decreto nº 46.662, de 24/11/2005, bem como inciso VIII do artigo 5º do Regulamento Interno para Licitações e Contratação de bens, serviços, obras e alienações da Agência SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2022, conforme ata de procedimento e julgamento do pregão (072016269), foi considerada vencedora pelo critério de menor preço oferecido através de lances e negociação, a empresa KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ 27.413.455/0001-95 no valor total R$ 178.159,20 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Ademais autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos da Ata da Sessão Pública anexada nos autos do processo.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2021/0007127-8

Integrantes do Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI para análise técnico-jurídica a respeito da aplicabilidade de ações afirmativas à população negra no âmbito dos contratos públicos, reuniram-se virtualmente, em 25 de outubro de 2022, havendo consenso sobre a prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo. Em até 60 dias, pretende-se aprofundar os entendimentos referentes às possibilidades jurídicas que envolvem o tema.

Desse modo, submetemos o presente aos cuidados do Gabinete, para edição de portaria que disponha sobre a prorrogação dos trabalhos em questão.

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6032.2020/0002450-3

TERMO DE CONTRATO Nº 001/SUB-CL/LC/20221

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-CL/2022

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

CONTRATADA: SUPERDATA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ADITAMENTO CONTRATUAL.

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SP-CL-U.O. 57.10, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO2022,DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116-L.O.M.S.P. - RETIFICAÇÃO ((G))SERVIÇOS

Onde se lê:	JPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,
leia-se:	IPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

CANCELAMENTOS

Onde se lê: 29127,

Leia-se: 20127.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001

Processos da unidade SUB-CV/CPDU/SUSL/LIC

6042.2022/0003156-7 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Interessados: LUIZA CITTINO

COMUNIQUE-SE: (Apresentar : IPTU referente ao anúncio; identificação do outorgante e outorgado na procuração e requerimento.)

ERMELINO MATARAZZO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO

RUA FIORAVANTE LOPES GARCIA codlog 07152-8, SQL 111.290.0036-1, SEI 6036.2022/0002044-9, manter número 238 e conceder número 240.

RUA DR. JOÃO JOAQUIM GOUVEIA, codlog 59733-3 SQL 111.255.0041-6 conceder atual 49 para antigo 1/26.

RUA PADRE SERAFIM LEITE, codlog 18008-4 SQL 131.125.0021-1, SEI 6036.2022/0002040-6 cancelar número 1, conceder números: 303 lote 22A; 305 lote 22B; 307 lote 22C; 309 lote 22D.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-204

PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA

ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012

2014-0.120.488-7 SECUNDINO PIRES DOS SANTOS NETO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-204

PREFEITURA REGIONAL JACANA-TREMEMBE

ENDERECO: AVENIDA LUIS STAMATIS, N 300

2018-0.065.134-8 REINALDO DA COSTA PINO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SUBPREFEITURA DA LAPA

ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000

Processos da unidade SUB-LA/CPDU/SUSL

6044.2020/0001274-8 - Requerimento Eletrônico de TMC - Termo de Permissão de Uso de Mesas, Cadeiras e Toldos

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá informar se ainda possui interesse em prosseguir com o presente processo, face o pedido pode ser solicitado diretamente ao sistema To Legal.

6056.2022/0000755-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: GFG COMERCIO DIGITAL LTDA

COMUNIQUE-SE: Compatibilizar todos os anexos apresentados, bem como correção da RRT.

6042.2022/0000681-3 - Processo de reconsideração de cadastro de anúncio

Interessados: POWER STORE LTDA

COMUNIQUE-SE: **Apresentar os documentos referente ao processo inicial de CADAN.**

Processos da unidade SUB-LA/CPDU/SUSL/LIC

6044.2022/0006474-1 - Solicitação de Certidão de Demolição

Interessados: GHP -EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

COMUNIQUE-SE:

1- Apresentar cópia de documentação que comprove a área demolida.

2- Apresentar a Declaração do(s) proprietário(s) sobre a área totalmente demolida , sendo informado o SQL, Área e Endereço , com a data atualizada e assinada pelo(s) proprietário(s) do imóvel.

6050.2022/0003850-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: RAIA DROGASIL S/A

COMUNIQUE-SE:

1- Apresentar procuração pública atualizada com fins específicos, para assinar como Responsável pelo Estabelecimento, com a data na validade.

2- Apresentar cópia do AVCB da edificação (com a data na validade) .

3- Demarcar em planta e apresentar declaração sobre demonstrativo da quantidade de vagas para estacionamento utilizadas pela atividade, em atendimento a Lei 16.402/2016- Quadro 4A .

4- Apresentar o **Anexo I.1**-Formulário para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento(Portaria 56/2012) , com as devidas correções e devidamente assinado pelo responsável legal do estabelecimento e do responsável técnico devidamente identificado: Rever os campos: Campo: 15: área total da edificação ; Campos 23 a 26 : observar se houver alterações do responsável pelo uso ; Campo 27 : área total comp. da edif..

5- Apresentar o **Anexo III** (modelo portaria 56/12-SMSP)- com a legislação atualizada.

6- Apresentar **Anexo IV** (Portaria nº 56/2012-SMSP)- “Atestado Técnico de Segurança de Edificação”, assinada pelo Engenheiro de Segurança, acompanhada com cópias: da carteira do CREA ou CAU ; A.R.T. ou R.R.T. devidamente quitada e C.C.M. do Responsável Técnico.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUPERVISÃO TECNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

EDITAL

PROCESSO: 6056.2022/0006360-0
INTERESSADO: SPEED RABBIT EXPRESS LTDA
DESPACHO: Torno nulo o despacho de deferimento publicado no DOC de 26/10/2022 por ter sido autuado para o número de contribuinte (SQL) incorreto.
Publique-se.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA PENHA (ARTUR ALVIM, CANGAÍBA, PENHA E VILA MATILDE)

FLAVIO RICARDO SÓL , Subprefeito no uso das atribuições legais, convoca os Senhores(as) Conselheiros(as) e Interlocutor (a) do CPM Penha para reunião Ordinária Presencial, a ser realizada em 01 de novembro de 2022 (Terça – Feira), com início às 16 horas e término às 18 horas para atender a seguinte pauta:

1. Informes;
2. Apresentação dos Conselheiros Participativos da Penha;
3. Eleição do Coordenador e Secretária para mandato presente;
4. Demandas;
5. Devolutivas das Solicitações.
A Reunião acontecerá no auditório da Subprefeitura Penha.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-204

PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2018-0.117.190-0 LUIS ANTONIO FERNANDES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.007.671-4 THIAGO PAVAN BARBOZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.009.212-6 THIAGO PAVAN BARBOZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SUBPREFEITURA PENHA
ENDERECO: R. CANDAPUÍ, 492
Processos da unidade SUB-PE/CPDU/SUSL
6061.2021/0000770-6 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio
Interessados: J L DA S. VIEIRA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME
COMUNIQUE-SE: 1-APRESENTAR SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CADAN ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO SR. SAWAKO ITO.
6060.2022/0002692-8 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio
Interessados: GORGATE & OLIVEIRA CORRETORA DE SEGURO LTDA-ME
COMUNIQUE-SE:**1- APRESENTAR SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CADAN, ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO SR WILSON GORGATE.**
6038.2022/0001068-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessado: SEARA ALIMENTOS LTDA
COMUNIQUE-SE: **PRAZO CONCEDIDO**
6048.2022/0003652-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessado: LIDER S&S ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONDOMINIOS LTDA
COMUNIQUE-SE:O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR EM ARQUIVO UNICO - PDF : 1) TFE / 2) Atender vagas de estacionamento ou demarcação das mesmas em planta, nos termos do Quadro 4A da Lei 16.402/16 / 3) Anexo V.6 referente as normas de acessibilidade nos termos dos artigos 39 à 42 da Lei 16.642/2017
6042.2022/0002335-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: ANA CAROLINA PASQUALIN
COMUNIQUE-SE:
O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR EM ARQUIVO UNICO - PDF : 1) CNPJ / **2)** TFE / **3)** Cópia do Contrato Social / **4)** Contrato de locação do imóvel legivel / **5)** AVCB ou CLCB / **6)** Atender vagas de estacionamento ou demarcação das mesmas em planta, nos termos do Quadro 4A da Lei 16.402/16 / **7)** Por se tratar de CNAE enquadrado como atividade de baixo risco, apresentar anexos/requerimentos compatíveis, nos termos da Portaria Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SMPR nº29 de 14 de junho de 2017, devidamente preenchidos e assinados / **8)** Apresentar anexo V.6
6055.2022/0000559-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃOE COMERCIALIZÇÃO DE ALIMENTOS S.A.
COMUNIQUE-SE:**ATENDER COMUNIQUE-SE ANTERIOR NA INTEGRA SOB PENA DE INDEFERIMENTO**

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017

Infrator: JOSÉ MARTINEZ DOMENEZ
Local da infração: RUA DONA ESCOLÁSTICA MELCHERT. DA FONSECA 746
SQL: 057.076.0005-1
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.004.014-2
Infração: EDIFICAÇÃO SEM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E / OU PERIGO DE RUIR
Prazo para regularização: FICA V. Sª INTIMADA A DAR INÍCIO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SOLUÇÃO DA IRREGULARIDADE NO PRAZO DE (05) DIAS SOB PENA DE MULTAS DIÁRIAS E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. FICA V. Sª CIENTIFICADA, DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO IMPLICA NA RESPONSABILIDADE PELOS DANOS MATERIAIS E PESSOAIS DECORRENTES DE EVENTUAL SINISTRO

AUTUAÇÃO PELA LEI 15244/2010 E DECRETO 59.108/2019

Infrator: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Local da infração: RUA DOMINGOS DE LUCCA S/N - 256
CNPJ: 43.776.517/00326-26
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.005.533-6
Infração: POR NÃO RECOMPOR OU RECOMPOR DE FORMA INADEQUADA VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS. APÓS EXECUÇÃO E OBRAS OU SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇAO OU DE EMERGÊNCIA
Prazo para regularização: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017

Infrator: NILCE LOURDES PUCCINI
Local da infração: RUA MANUEL FRANCISCO LUZ 145
SQL : 060.309.0456-6
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.005.553-0
Infração: POR EXECUTAR EDIFICAÇÃO NOVA SEM O PRÉVIO ALVARÁ DE EXECUÇÃO EXPEDIDO PELA MUNCIPALIDADE
Prazo para regularização: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017

Infrator: MARISA APARECIDA FRANCO GERMANO
Local da infração: AV MELCHERT 68
SQL : 057.014.0005-0
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.005.534-4
Infração: POR EXECUTAR EDIFICAÇÃO NOVA SEM O PRÉVIO ALVARÁ DE EXECUÇÃO EXPEDIDO PELA MUNCIPALIDADE
Prazo para regularização: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123
Processos da unidade SUB-PI/CPDU/SUSL
6060.2021/0002570-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
COMUNIQUE-SE: **Com as nossas escusas; trata se de ALF normal e não como solicitei no comunique se.**
Em sendo assim: apresentar plantas aprovadas e esclarecer a divergencia de área entre o auto de conclusão AVCB.
6060.2019/0003470-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: INSTITUTO EDUCAÇÃO BEATISSIMA VIRGEM MARIA
COMUNIQUE-SE: **Comunicar novamente o comunicado anterior**
Processos da unidade SUB-PI/CPDU/SUSL/LIC
6050.2022/0013791-1 - Solicitação de Certidão de Demolição
Interessados: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A
COMUNIQUE-SE: **- APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO I.S.S., REFERENTE À DEMOLIÇÃO .**
6050.2022/0013851-9 - Solicitação de Certidão de Demolição
Interessados: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERACIONAL S.A
COMUNIQUE-SE: **APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO I.S.S. REFERENTE À DEMOLIÇÃO.**
6050.2022/0013850-0 - Solicitação de Certidão de Demolição
Interessados: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A
COMUNIQUE-SE: **APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO I.S.S. REFERENTE À DEMOLIÇÃO.**

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ
ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193
Processos da unidade SUB-PJ/CPDU/SUSL/LIC
6051.2020/0002888-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: ELENAR ARMAZENS GERAIS LTDA
COMUNIQUE-SE: **1) APRESENTAR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE PRINCIPAL; 2) DEMARCAR EM PLANTA DE REGULARIZAÇÃO, À ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE; 3) INDICAR EM PLANTAS A LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS DE PNE E IDOSOS CONFORME QUADRO 4A DA LEI 16402/16; 4) APRESENTAR AVCB ATUALIZADO; 5) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA EXISTENCIA DO SISTEMA DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO CONFORME ART. 26 DO DECRETO 49969/08; 6) APRESENTAR CERTIDÃO DE TRAD. DA ATIVIDADE PRINCIPAL EXPEDIDO PELA SMT/CET COM PLANTAS VISTADAS NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI 49969/08 DA ATIVIDADE PRINCIPAL; 7) APRESENTAR REGISTRO DO CCM DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada, para retirar a Nota de Empenho referente a seguinte aquisição: Microondas, comparecendo a esta Subprefeitura Santana/Tucuruvi até 03 dias úteis a partir desta publicação, impreterivelmente, sito à Av. Tucuruvi, 808 3º andar, Supervisão de Finanças, no horário das 09:00 às 17:00 hs, ou confirmando o recebimento através de email enviado. Ficam sujeitas às penalidades previstas nas legislações em vigor e demais sanções previstas na lei Federal 8.666/93 com suas alterações.

Multa de 1% sobre o valor da Nota de Empenho para cada período de 5 dias de fração até o limite de 15 dias, após este limite será considerado inexecução total do contrato.

PROCESSO	EMPRESA	NE
6052.2022/0002486-7	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	94.292/2022

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54
Processos da unidade SUB-SA/CPDU/CAD
6053.2022/0006106-7 - Solicitação de Certidão de Numeração
Interessados: SERGIO BRAZ DA SILVA FAUSTINO
Em relação a solicitação de certidão de numeração informamos que o seu pedido foi analisado pela nossa equipe, mas precisamos dos complementos das seguintes documentações em até 30 (trinta dias):
- REGISTRO DE IMÓVEIS COM EXPEDIÇÃO DE 30 DIAS NA INTEGRA;
- IPTU OU CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS REFERENTE A MATRICULA DE IMÓVEIS DE 2022.
Obs: O interessado terá o prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação deste no D.O.M para atender a solicitação supra, sob pena de indeferimento da solicitação conforme disposto no Decreto 51.714/2010.
Aguardamos a documentação para dar prosseguimento ao pedido Secretaria Municipal das Subprefeituras Prefeitura Municipal de São Paulo

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ESCALA DE PLANTÃO AGENTES VISTORES NOVEMBRO 2022
EM CUMPRIMENTO À PORTARIA 3005/SAR - GAB DE 24/12/98

DIA	SEMANA	EMERGÊNCIA	REGISTRO
02	QUARTA	CARLOS ANTONIO MURAKAMI BALDINI	648.984-2
05	SÁBADO	DUARTE JOSÉ LEITE ANDRADE	714.814-3
06	DOMINGO	DUARTE JOSÉ LEITE ANDRADE	714.814-3
12	SABADO	CARLOS ANTONIO MURAKAMI BALDINI	648.984-2
13	DOMINGO	CARLOS ANTONIO MURAKAMI BALDINI	648.984-2
14	SEGUNDA	MARTA TEIXEIRA DE CARVALHO	670.047-1
15	TERÇA	MARTA TEIXEIRA DE CARVALHO	670.047-1
19	SABADO	FLAVIO ANTONIO IENO JUNIOR	641.531-8
20	DOMINGO	FLAVIO ANTONIO IENO JUNIOR	641.531-8
26	SABADO	MARTA TEIXEIRA DE CARVALHO	670.047-1
27	DOMINGO	MARTA TEIXEIRA DE CARVALHO	670.047-1

Carlos Antonio Murakami Baldini – 98519 9800
Duarte José Leite de Andrade – 94539 4397
Flávio Antonio Ieno Júnior – 96102 2208
Henrique Miguel Artusi Filho – 94066 2606
Marta Teixeira de Carvalho – 94797-7797

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SUBPREFEITURA DA SÉ
ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49
Processos da unidade SUB-SE/CPDU/SFISC
6056.2022/0008076-9 - Fiscalização: notificação
Interessados: VIPASA VALORIZAÇÃO IMOBILIARIA PAULISTA S.A
COMUNIQUE-SE:
1- Apresentar plantas devidamente chanceladas e aprovadas pela prefeitura do municipio de são paulo que apresentem a condição atual e real de unificação no 1º Subsolo entre edificações com contribuintes distintos divegentes com o levantamento dos processos nº 2018-0.103.402--4 e 1994-0.123.709-1.
2 - Apresentar a planta de aprovação que deu origem ao AVCB para o local.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
Processos da unidade SUB-CS/NAI
6057.2022/0001729-3 Comunicação de poda e/ou remoção em manejo arbóreo emergencial interno
Interessado: ATILIO SOUZA DE OLIVEIRA
COMUNIQUE-SE: **Solicito atender a Lei 17.267 de 13/01/2020 Art 12B III**
Laudo Técnico / ART /Laudo fotográfico e Laudo Técnico da vegetação de um Engº Agr / Florestal/Biólogo conforme a Lei
6057.2022/0003332-4 - Comunicação de poda e/ou remoção em manejo arbóreo emergencial interno
Interessado: HENRY ARTUR JONES
COMUNIQUE-SE: **Solicito atender a Lei 17.267 de 13/01/2020 Art 12B III**
Laudo Técnico / ART /Laudo fotográfico e Laudo Técnico da vegetação de um Engº Agr / Florestal/Biólogo conforme a Lei
6057.2022/0002468-9- Comunicação de poda e/ou remoção em manejo arbóreo emergencial interno
Interessado: MARIO CEZAR FERLIN
COMUNIQUE-SE: **Solicito atender a Lei 17.267 de 13/01/2020 Art 12B III**
entrar com processo no portal 156 com todos documentos, exigidos Laudo Técnico / ART /Laudo fotográfico e Laudo Técnico da vegetação de um Engº Agr / Florestal/ Biólogo conforme a Lei,

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-204

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2017-0.151.712-0 GIOVANNA APARECIDA PEIXOTO FIGUEIREDO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
Processos da unidade SUB-VM/CPDU/AA
6056.2022/0016577-2 - Cadastro de Anúncios
Interessados: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCA E PROXIMIDADE S.A.
COMUNIQUE-SE:
Esclarecer a divergência de assinatura da procuradora da requerente entre o requerimento e o respectivo documento apresentado.
OBSERVAÇÕES:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.
O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br.
Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .
6059.2022/0008008-0 - Cadastro de Anúncios
Interessados: PADARIA E CONFEITARIA RAINHA DA TRADIÇÃO LTDA - CNPJ: 62.629.035/0001-41
COMUNIQUE-SE:
Conforme solicitado no comunique-se anterior, comprovar que o signatário do requerimento é o representante legal do estabelecimento e apresentar cópia do seu documento.
OBSERVAÇÕES:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.
O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br.
Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .
Processos da unidade SUB-VM/CPDU/SUSL/LIC/EXP
6052.2021/0003214-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: SERGIPE COMERCIO DE ALIMENTOS E PROMOCOES LTDA
COMUNIQUE-SE:
ATENÇÃO:
1- Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2- O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, das 8:00h às 18:00h para: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br (e-mail somente para atendimento de comunique-se);
3- Plantão de dúvidas técnicas pelo e-mail cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à Rua José de Magalhães, 500 (sala D) às terças e quintas feiras das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
PRAZO CONCEDIDO PARA ATENDER O COMUNIQUE-SE EXPEDIDO
6039.2019/0002227-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados:
COMUNIQUE-SE:
Em face da Portaria 29/SMPR/2017 e Decreto 57.298/2016, o interessado deverá apresentar:
1- Anexo 1 e Anexo 2 da referida Portaria preenchidos
2- ART do responsável técnico para o novo assunto (conforme o título do Anexo 2)
OBSERVAÇÕES:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.
O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email sómente para atendimento de comunique-se).
Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .
6031.2021/0005527-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: L4B LOGÍSTICA LTDA
COMUNIQUE-SE:
1- Apresentar o formulário para solicitação e a declaração de parâmetros de incoimodidade
2- Apresentar cópia do CAU da responsável técnica
3- Apresentar cópia da peça gráfica do pedido de regularização da edificação em análise
OBSERVAÇÕES:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.
O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).
Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .
6042.2022/0001031-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: TAKING RESULTS E INFORMATICA LTDA
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias:
COMUNIQUE-SE:
1- ANEXO 1 - Em face de entrada em vigor da portaria nº 29/SMPR/2017, e atividade ser considerada de baixo risco, nos termos do Decreto 57.298/16 e do novo Decreto 58.419/18, apresentar requerimento padrão da portaria citada, integralmente preenchido e assinado pelo responsável pela atividade e com indicação do responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto, atentar para o requerimento inicial, no alto da folha, que dee ser preenchido e assinado;
Em face da classificação do CNAE 6209-1/00 ser nR3-1, embora conste da listagem do Decreto 57.298/2016, esta categoria não é considerada de Baixo Risco. Favor informar qual é a atividade exercida efetivamente no local, no caso de escritório administrativo, a classificação será nR1-6, portanto de Baixo Risco;
ATENÇÃO
a) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).
b) Após a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
c) Plantão para dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou presencialmente às terças e quintas-feiras, das 10h às 12h e das 14h às 16h, no mesmo endereço citado acima.
6045.2022/0001108-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado
Interessados: SPEED TRANSFER LOGISTICA E SOLUÇÕES EM TRANSPORTES
COMUNIQUE-SE:
Para o defeimento do pedido, o interessado deverá apresentar o documento comprobatório de segurança da edificação.
OBSERVAÇÕES:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .

6059.2019/0008157-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: HUMAN CLINIC SERVICOS MEDICOS- EIRELI,, HUMAN CLINIC SERVICOS MEDICOS -EIRELI

COMUNIQUE-SE:

1- Rever no anexo 1 as atividades solcitadas, pois em ZCOR-1 só são permitidas as de CNAE 86-30-5-03 e 86.30-5-04

2- Atender o artigo 28 do Decreto 57.521/16 quanto às vagas de estacionamento vinculadas em outro imóvel.

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .

6053.2021/0004292-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: LE MEL BISCOITERIA, BOLOS E CAFÉ LTDA CNPJ 32.815.897/0001-06

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias:

COMUNIQUE-SE:

Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco, em especial os itens 11 - área total da edificaão e não do terreno, 13 - informar a lotação da loja, 14 informar o número de vagas de acorodo com o Quadro 4B da Lei 16.402/20016, 15 - descrição da atividade pretendida de acordo com o CNPJ, 16 - CNAE completo de acordo com o CNPJ e atividade exercida e item 21 - área total computável da edificação (prédio) e nã da área ocupada pela atividade.

ATENÇÃO

a) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).

b) Após a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

c) Plantão para dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou presencialmente às terças e quintas-feiras, das 10h às 12h e das 14h às 16h, no mesmo endereço citado

6033.2022/0002869-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: TOV COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELLI

COMUNIQUE-SE:

Apresentar o anexo 1 da Portaria 29/SMPR/2017.

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 Às 12 horas e das 14 às 16 horas .

6042.2022/0002659-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: FFBARBON ESTUDIO E BARBEARIA LTDA

COMUNIQUE-SE:

1- Apresentar o anexo 1 e anexo 2 assinados pela representante legal do estabelecimento

2- Apresentar a ART do responsável técnico

3- Apresentar o termo de ci~encia quanto ao cadastro na vigilância sanitária ou o CMVS

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email sómente para atendimento de comunique-se).

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas .

6042.2022/0002378-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: HELIO KIYOTO MAEBAYASHI SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA

COMUNIQUE-SE:

Apresentar o anexo 1 e anexo 2 da Portaria 29/SMPR/2017 preenchidos, por ser considerada atividade de "baixo risco", nos termos do Decreto 57.298/2016.

ATENÇÃO:1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficialda Cidade de São Paulo;2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, poderá ser feito através do e-mail corporativo da unidade responsável, e oenvio dos arquivos deverão ser em um único PDF:cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todosos arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentosapresentados em vários arquivos;5) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500(sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

6060.2021/0001514-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ETAPA EDUCACIONAL - EIRELI

COMUNIQUE-SE:

ATENÇÃO:

1- Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2- O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, e enviado das 8:00 às 18:00h para: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br (e-mail somente para atendimento de comunique-se);

3- Plantão de dúvidas técnicas poderão ser encaminhadas para o e-mail da unidade: cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à Rua José de Magalhães, 500 (sala D) às terças e quintas feiras das 10:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h.

APRESENTAR, sob pena de indeferimento:

1- **ANEXO I.1** - requerimento padrão da Portaria 56/SMSP/2012, totalmente preenchido, assinado pelo responsável da atividade que constar no contrato social e pelo responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto;

2- **ANEXO III** - declaração da Portaria 56/SMSP/2012, de atendimento aos parâmetros de incomodidade completo (falta texto no corpo do anexo), assinada pelo responsável legal da atividade que constar no contrato social e pelo responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto;

3- contrato social da atividade;

4- procuração na validade da empresa requerente (ETAPA EDUCACIONAL - EIRELI) para quem assina anexos (apresentou para outra empresa)

5- documentação do responsável pela atividade (RG e CPF);

6- documento comprobatório da regularidade da edificação para o uso pretendido acompanhado das plantas correspondentes, face edificação total maior que 1.500,00m², locando o estabelecimento em plantas;

7- documento comprobatório da segurança da edificação na validade;

8- CREA/CAU do responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto e seu CCM;

9- ART/RRT do responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto, referente à declaração de atendimento aos parâmetros de incomodidade, condições de instalação e manutenção da regularidade com comprovante pagamento;

10- relatório inspeção anual (RIA) do elevador.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-204

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064

2019-0.013.770-0 AIMAR VIEIRA LIMA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 6025.2022/0006447-0

I- À vista dos elementos constantes do processo 6025.2022/0006447-0, especialmente da manifestação da Comissão de Avaliação (072278768) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (072671885), os quais adoto como razão de decidir, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **CONHEÇO**, por estarem presentes os requisitos de admissibilidade, os recursos interpostos por Juliane Barreto, proponente do projeto "Povos Originários Subjetivo"; Gabriela Mazzariello, proponente do projeto "Você conhece a arte dos povos originários? Tributo a Jaider Esbell"; Thiago Tavela Alves, proponente do projeto "Se Formos Sujar as Mãos, que seja de Tinta!"; Antonio Marcos Maranzani, proponente do projeto "Guardião da quebrada"; por Elias de Andrade e Anjos Neto Segundo, proponente do projeto "Anéis de Crescimento"; Camilo Thomaz Benedito, proponente do projeto "Saber e resistência dos povos originários"; e Marta Christine Henriksen Oliveira, proponente do projeto "Múltiplas Escolhas"; contudo, **NEGO PROVIMENTO** aos mesmos quanto ao mérito, por ausência de previsão de saneamento de falhas relativas à documentação bem como mudança de categoria no **Edital Nº 01/SMC-CPROG/2022 – EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA O MUSEU DE ARTE DE RUA – MAR** (065663202.

II - Desse modo, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 44.279/03, diante da deliberação da Comissão de Seleção conforme lista(072279707) **HOMOLOGO** o resultado do **EDITAL DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA O MUSEU DE ARTE DE RUA - MAR– EDITAL Nº 01/SMC/2022**, nos termos do item 8.2.9 do Edital e **TORNO DEFINITIVA** a lista de selecionados conforme relação abaixo:

LISTA DE PROJETOS CONTEMPLADOS - CATEGORIA ALTURA

Classificação - Nome do projeto - Nome do Artista ou Coletivo Artístico

1º - Trabalho e solidariedade - Adriano Vespa

2º - Xirê Axé Ilê Obá - Mirrah da Silva

3º - Um Presente ao Futuro - oCris

4º - Pensadoras Contemporâneas - Cléo

5º - Atenta e Forte - Kakaw

6º - "Brasileiros, desde os tempos do Pau-Brasil" - Pixote Mushi

7º - Matriarcado - Soberana Ziza

8º - Aqui não há sem nós - Nathê Ferreira

9º - "Coletivo" - Iskor

10º - Agora eu Tenho Um Unicórnio - Sé Cordeiro

11º - Comunidade - de Mimura Rodrigues - Mimura

12º - Like & Des-Like - Dedoth

13º - A força que a voz tem - Nazura

14º - "O Laço do Ofício" - Drom

15º - Dona Eunice - André Filur

16º - Arte do Labor - Grego

17º - Bordado de Memórias - Leila Monségur

18º - Uma preta e uma criança nos braços - Fabah

19º - Movimento natural - Ital

20º - Ãgawara-Ita Mukatúru: Os encantos protegem - Auá

21º - Rolimã - "Na Descida do Morro"- Jardélio Santos Alves

22º - Primavera Preta - OPNI 97

23º - Antigo, Moderno, Imortal - Tiago Alexandre

24º - A Trabalhadora - Ogba

25º - Linhas Negras - Guetus

26º - O Gigante da Bicicleta Vermelha - Héu

27º - Hamaw O Filho do Guaraná – Resistência Mawé - Andre Hullk

28º - Interior - Pomb

29º - Toponimos Indígenas dos Presentes Ausentes - Santa Monica

30º - Cosmos Brincante - Bonga Mac

LISTA DE PROJETOS CONTEMPLADOS - CATEGORIA SOLO

Classificação - Nome do projeto - Nome do Artista ou Coletivo Artístico

1º - Quebrada Viva!: Edição Mulheres Míticas - Quebrada Viva

2º - A Cultura da Nossa Terra - Felipe Risada

3º - Mulheres, Seres e a Comunidade - DaLama

4º - Mural Barro Bronx - Jonathan Brehmer Pereira

5º - Demarcando Cores - Daniel Wera

6º - Navegar Desde Cedo - Ulysses Sanchez

7º - Ebó – Fotografia De Terreiro Nas Encruzas - Nego Júnior

8º - Sem Freio - Tiana Lago

9º - Mural Memória - Jd Gaivotas - Tim - Coletivo Imargem

10º - Fada Das Ruas - Thaina India

LISTA DE PROJETOS SUPLENTES - CATEGORIA ALTURA

Classificação - Nome do projeto - Nome do Artista ou Coletivo Artístico

31º - Real - Pegge

32º - Festejos do Centro-Oeste Do Brasil - Irmãos Credo (Jesus e Izzy)

33º - Mirage – Outros Olhares - Agnaldo Mirage

34º - Resistir a Existência - Léo Araújo Neguim

35º - Cavalinho - Alto Contraste

36º - Voraz - Carolina Itzá

37º - Nós Temos um Sonho - Diego Tadeu da Silva

38º - Prece - R.H.A.Y

39º - Cores Periféricas: 10 anos de Graffiti Feminino - Jae Alves

40º - Hor(d)As in Itinere - Devir e Ocafla

41º - Fraternidade Amazônica - Kina

42º - Os Cinco Companheiros - Dumeem

43º - Respeito - Lady Brown

44º - Brás Contemporâneo - XMaster

45º - Olhar Amplo - Zytho Romão

46º - Trabalhadores na estação - Sérgio Free

47º - Ser em expansão - André Firmiano

48º - Mondo Delivery - Ciro Cozzolino

49º - Até que todas sejam livres - Bruna Serifa

50º - Amizade, sem raça definida - Gatuno

51º - Catando Sonhos - Marcelo Eco

52º - Madurar - Eva Uviedo

53º - Princípio Básico - Gabriel Veiz

54º - Raizes - Bó Treze

55º - São Paulo De Todos - Falge

56º - O Manifesto da Magnitude Feminina entre Vias e Versos - Andruchak

57º - Raízes, Percursos e Discursos da Identidade - Sou Favela Graffiti

58º - Trança Raiz - Bruxa

59º - Futuro aos olhos de uma criança - Ital

60º - Acolhimento - Flip e Bento

LISTA DE PROJETOS SUPLENTES - CATEGORIA SOLO

Classificação - Nome do projeto - Nome do Artista ou Coletivo Artístico

11º - Favelinha City 30 Anos A Favela Toda Grafitada - Luiz Lobato Da Silva

12º - Anéis de Crescimento - Mogno

13º - O Futuro não está à venda - Carina Mello

14º - Viva força da Floresta - Filipe Santos

15º - Mulher Cósmica - Jana No Hibi

16º - Igualdade - BRISOLA

17º - Olhar pra trás com Sankofa - Indê

18º - Muro Comemorativo – 50 Anos de Black Power Ipiranga - Ricardo Severino

19º - Contexturas - Ludmila Cayres

20º- Maria José de Carvalho — Militante Da Cultura - Isabelle Benard

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/SMC- GAB-/2022 - MEMORIAL DOS AFLITOS

Processo n° 6025.2020/0018377-8

CLASSE: Concurso para selecionar e premiar projeto de arquitetura para a construção do Memorial dos Aflitos

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCURSO Nº 01/SMC--GAB-/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor projeto de arquitetura, conforme critérios estabelecidos pelo presente edital

ACESSO DO EDITAL PELA INTERNET: O arquivo eletrônico encontra-se disponível no sítio eletrônico a seguir: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura e http://e--negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Protocolo geral da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Líbero Badaró, 346, 1º andar - CEP 01008-905 – São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 19:00 horas

E-MAIL: concursomemorialdosaflitos@gmail.com

PRAZO PARA INSCRIÇÕES : 28 de Novembro a 5 de Dezembro de 2022

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que no período de **28 de Novembro a 5 de dezembro de 2022**, estará recebendo inscrições de propostas dos interessados em participar do "Edital de Concurso Cultural para Seleção de **projeto de arquitetura para a construção do Memorial dos Aflitos**, em conformidade com os dispositivos do presente edital. Este Concurso Cultural é regulamentado pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002; pelo Decreto Municipal 44.279, de 24 de dezembro de 2003; com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, constituindo-se em modalidade de licitação prevista no artigo 22 da referida Lei Federal, sendo suas condições complementadas, onde pertinente, pelo regulamento detalhado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem a finalidade de promover um concurso para selecionar e premiar 03 (três) projetos de arquitetura e contratar os projetos executivo e complementares para a construção do Memorial dos Aflitos, a ser construído no terreno que compreende o lote 0019 e 0038, da quadra 051, do setor 005, localizado entre a Rua Galvão Bueno, 61, 63 e 65 e a Rua dos Aflitos, 64, no bairro da Liberdade- Matrícula 29.549 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo..

1.1.1. O objeto do edital abrange a premiação de três projetos selecionados e posteriormente a contratação do projeto classificado em primeiro lugar para detalhamentos e fases subsequentes para a elaboração dos projetos básico, executivo e complementares, projeto expográfico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma para a execução da obra.

1.1.2. A Secretaria Municipal de Cultura deverá realizar a convocação dos vencedores em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da homologação , para que seja se proceda a premiação e posterior assinatura do contrato.

1.2. Em 28 de janeiro de 2020 o prefeito Bruno Covas sancionou a lei nº 17.310 que cria o Memorial dos Aflitos, e em 9 de setembro de 2020 através do decreto nº 59.750, foi declarado utilidade pública, para desapropriação, os imóveis particulares situados no Distrito da Sé, Subprefeitura da Sé, necessários à implantação do Memorial dos Aflitos, devido à importância história do local que entre os séculos XVIII e XIX abrigou o antigo Cemitério dos Aflitos – primeira necrópole de São Paulo, ao lado da Praça da Forca, atual Praça da Liberdade. O Memorial a ser projetado será destinado à exposição e preservação do acervo arqueológico, a memória das diversas ocupações históricas que marcaram o passado da cidade, assim como a relevância das situações sociais que formaram nossa sociedade, e principalmente, a memória da população negra que viveu no bairro da Liberdade, no Centro de São Paulo durante o período da escravidão.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MEMORIAL

2.1. O Memorial será implantado no terreno entre as ruas Galvão Bueno e Rua dos Aflitos, onde se encontra a Capela de Nossa Senhora dos Aflitos, no bairro da Liberdade, conforme indicação em planta no Anexo V.

2.1.1. A área do terreno é de 441,44 m², delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-1, indicado na planta P-33.283-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, no anexo VI.

2.2. Deverão ser observadas pelo arquiteto/engenheiro as seguintes características:

2.2.1. Os trabalhos serão apresentados em nível de Estudo Preliminar de arquitetura, contendo as informações suficientes para a perfeita compreensão das propostas elaboradas, em atendimento ao previsto neste Edital.

2.2.2. O projeto deverá obedecer rigorosamente às diretrizes e restrições estabelecidas pela área envoltória do tombamento da Capela dos Aflitos CONDEPHAAT (Resolução SC S/N/78) e CONPRESP (Res. nº 25/2018), à Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, bem como às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e outras legislações vigentes que regem o assunto;

2.2.3. Deverá prever um espaço de fruição de até 4m² onde se representa o memorial aos que perderam suas vidas, com conceito de velário, mas sem a utilização de materiais inflamáveis, de preferência propostas que utilizem da tecnologia para a caracterização do espaço. No local também será acondicionados os remanescentes ósseos de 9 indivíduos, que deverá ter projeto específico em conformidade com a Portaria nº 196 do IPHAN, de 18 de maio de 2016, que dispõe de diretrizes para imóveis que irão abrigar bens arqueológicos;

2.2.4. Deverá prever um espaço multifuncional (reuniões, oficinas, espaço educativo e apresentações), que poderá contemplar atividades culturais e espaços expositivos (para exposições temporárias e de longa duração), dentre eles o acervo arqueológico;

2.2.5. Deverá prever um espaço aberto que atenda os parâmetros do corpo de bombeiros e demais normas técnicas, onde poderão ser acendidas velas e respeitando diferentes cultos religiosos

2.2.6. O memorial deverá ter fachada e acesso convidativo a partir da Rua Galvão Bueno, além de permitir o acesso direto à Capela, situada na Rua dos Aflitos, e ampliar a sua visibilidade;

2.2.7. Deverá contemplar uma área de infraestrutura para funcionários, serviço educativo, copa, sanitários, limpeza, administração e segurança;

2.2.8. Qualquer construção preexistente no terreno não deverá ser considerada para a proposta;

2.2.9. Deverá considerar na elaboração do projeto que o valor do custo global para a execução da obra será no máximo de R$ 3.669.440,80 (três milhões e seiscentos e sessenta e nove mil reais e oitenta centavos,0). Neste valor está incluso as bonificações de despesas indiretas (BDI) respeitando os preços unitários praticados pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura do Município de São Paulo . https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/tabelas_de_custos/index.php?p=336239.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se em linhas gerais que:

a) O Proponente é a pessoa jurídica que irá se inscrever neste Concurso.

b) Estudo Preliminar, trata-se da apresentação do conceito e fundamentos do projeto de concepção do Memorial dos Aflitos. No projeto deverá constar a indicação das soluções adotadas, que serão desenvolvidas a partir de um embasamento teórico e técnico, com o intuito de atender as diretrizes previstas no item 2 deste edital.

c) Memorial Descritivo do estudo preliminar contém a justificativa do partido adotado, soluções técnicas indicadas e justificadas para o desenvolvimento do projeto.

d) Levantamento Topográfico: consiste em mapear as características do terreno, através de medições e a elaboração da configuração do solo a que se pretende construir a edificação.

e) Projeto Básico é a etapa onde deverão ser desenvolvidos todos os elementos e informações necessárias e suficientes para a perfeita compreensão do projeto, nos seus aspectos técnicos, conceituais, quantitativos e executivos, com vistas à execução e a realização de um orçamento preliminar, e possibilitando o início do desenvolvimento dos projetos complementares (hidráulico, elétrico, estrutural, sistemas, etc.). Nesta etapa, ocorre a elaboração de todos os desenhos técnicos de arquitetura necessários para aprovação do projeto na prefeitura e são finalizadas plantas de implantação; plantas de situação; perfis transversal e longitudinal do terreno; plantas de todos os pavimentos, elevações e cortes, com níveis, cotas e dimensões básicas de todos os espaços; fachada frontal; planta de cobertura; elevação do gradil; cálculo de áreas e quadro de esquadrias; indicação dos principais acabamentos e registro de responsabilidade técnica dos projetistas envolvidos.

f) Projeto de paisagismo, se houver: elaboração de projeto que vise a valorização da edificação de forma a integrar espaço livres e edificados, de modo a inserir elementos naturais. O projeto deverá ser apresentado através de peças escritas e gráficas, que incluem a análise do projeto de arquitetura, diretrizes da proposta e memorial botânico.

g) Projeto de comunicação visual: consiste na aplicação de sinalização conforme identidade, com detalhamento dos letreiros, totens, quadros de aviso, placas indicativas de portas (com numeração) e indicação de equipamentos acessíveis, e demais itens padronizados.

h) Projeto de expografia: trata-se de um projeto que irá desenvolver o layout e a forma de exposição das peças e outros materiais, seguindo o conceito definido pela exposição.

i) Memorial Descritivo do projeto básico consiste no detalhamento do projeto, apresentando as justificativas conceituais, as soluções, técnicas, métodos construtivos e a especificação de materiais adotados.

j) Projetos complementares compreendem:

I) Estrutura e Fundações: deverá abranger a totalidade das fundações e estruturas a implantar, de modo a permitir sua clara interpretação e execução. O Projeto consiste no conjunto de peças gráficas (desenhos), em escalas apropriadas, memoriais, especificações e relatórios, que visam definir e disciplinar a execução do sistema que transmite ao terreno as cargas da edificação projetada.

II) Instalações Hidráulicas, impermeabilização e águas pluviais: os projetos expressam o conjunto de peças gráficas, em escala apropriada, memoriais e especificações, que visam disciplinar e definir a instalação de sistema de recebimento, reserva e distribuição de água fria, bem como água quente, esgoto, águas pluviais e drenagem. Deverá ser prevista impermeabilização das fundações, alvenarias de embasamento, instalações sanitárias, entre outros.

III) Instalações Elétricas, telefonia e lógica, climatização e luminotécnica: compreende o conjunto de peças gráficas (desenhos), memoriais, especificações e relatórios, que visam definir e disciplinar a instalação de sistemas de recebimento, distribuição e utilização de energia elétrica em edificações. O projeto incluirá o sistema de telefonia e lógica, projeto de climatização e luminotécnica, que irá valorizar o espaço destinado ao Memorial dos Aflitos.

IV) Projeto de prevenção, detecção e combate a incêndio: o projeto corresponde ao conjunto de peças gráficas, memoriais, especificações e relatórios, que visam definir a instalação de um sistema de prevenção e combate a incêndio, garantindo à edificação as condições de segurança compatíveis com as características da edificação, incluindo proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

k) Planilha Orçamentária contém a descrição e a composição dos custos dos serviços e dos materiais referentes à execução da obra, com base na Planilha de Custos Unitários vigente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras da PMSP. Para os serviços e insumos necessários à completa execução das intervenções propostas que não constem da planilha mencionada, deverão ser apresentadas as composições de custos unitários (CPUs) com as devidas pesquisas de mercado. No valor do custo global deverá compreender as bonificações de despesas indiretas (BDI), respeitando os limites praticados

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:51

pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura do Município de São Paulo.

l) Cronograma Físico financeiro: elaboração de cronograma previsto para a execução do projeto, considerando o desembolso dos recursos financeiros necessários para cada etapa da construção da edificação.

m) Projeto Executivo consiste no conjunto de documentos necessários à exata e inequívoca execução da obra e se caracteriza por definir pormenorizadamente todos os materiais, serviços, métodos e sistemas a serem utilizados.

4. DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão concorrer pessoas jurídicas, habilitadas a desenvolver projetos de arquitetura e/ou engenharia, sendo aceitos também trabalhos realizados por equipes coordenadas por responsável legal pelo projeto inscrito. A informação de nomes de membros integrantes de equipes, além do inscrito responsável, sejam coautores, colaboradores, consultores, ou outras funções, bem como o responsável técnico e o coordenador do projeto serão encaminhados através do preenchimento manual de campo específico, destinado a esta finalidade, constante do Formulário de Inscrição (Anexo I).

4.1.1. O responsável legal será o único interlocutor habilitado a dirigir-se à Coordenação do Concurso durante o desenvolvimento do certame para a formulação de consultas, entrega das propostas e outros fins.

As inscrições para o presente Concurso serão recebidas no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2022 no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Líbero Badaró, 346, 1º andar - CEP 01008-905 – São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas.

4.2. Os interessados somente poderão se inscrever por intermédio de pessoa jurídica regularmente constituída, procedendo-se à indicação, no Formulário de Inscrição (Anexo I), do responsável pela elaboração do Estudo Preliminar, para fins de recebimento de prêmio e posterior elaboração do Projeto Básico e Executivo do Memorial dos Aflitos.

4.3. As propostas deverão ser apresentadas, separadamente, em dois envelopes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

? ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

? ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA/ESTUDO PRELIMINAR

4.3.1. Para realizar a inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos de inscrição e habilitação (envelope nº1), sob pena de nulidade das inscrições:

4.3.1.1. Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido;

4.3.1.2. Cópia e Comprovante de Situação Cadastral do CNPJ;

4.3.1.3. Cópia simples da carteira de identidade e CPF do representante legal, ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe);

4.3.1.4. a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresário individual

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial , em se tratando de sociedade empresária que comprove possuir como objeto compatível com os exigidos na licitação;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores ou dirigentes, tratando-se de sociedades empresárias, se for o caso;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples (não empresária), se for o caso acompanhado da prova de designação dos atuais administradores.

d) Decreto de autorização, tratando-se de sociedadeestrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.1.5. Certidão de Registro ou inscrição da pessoa jurídica e dos profissionais responsáveis técnicos no CREA ou no CAU,

4.3.1.6. O(s) responsável(eis) técnico(s) do quadro permanente do participante deverá apresentar Certidão(ões) de Acervo Técnico-CAT demonstrando a realização de serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto do concurso ou em intervenções em bens tombados ou áreas envoltórias, protegidos pelo CONPRESP; CONDEPHAAT e IPHAN;

4.3.1.7. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome do participante devidamente registrados no CREA ou CAU demonstrando a realização de serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto do concurso por meio de vinculação à CAT ou emissão de CAT-A no caso de emissão pelo CAU;

4.3.1.8. Currículo do arquiteto ou engenheiro e equipe, com detalhamento dos projetos realizados nos últimos anos.

4.4. É vedada a participação no concurso aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo e aos membros da comissão julgadora.

4.5. É vedada a participação no concurso aos cônjuges, companheiros e parentes em até terceiro grau de servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura e dos integrantes da comissão julgadora

4.6. Na hipótese de proposta em coautoria, apenas um dos coautores deverá se identificar como responsável pela elaboração do projeto no Formulário de Inscrição (Anexo I). O outro coautor deverá ser indicado dentre os membros da equipe.

4.6.1. O encaminhamento da relação dos nomes dos integrantes da equipe é obrigatório quando da entrega dos trabalhos, na forma constante no item 4.1 deste Regulamento.

4.7. Na inscrição deverá indicar o responsável ou seus procuradores formalmente constituídos, que respondem pelo projeto apresentado, procedendo-se a indicação, no Formulário de Inscrição (Anexo I), do representante para fins de recebimento de prêmio e outras eventuais contratações para o desenvolvimento do projeto básico e executivo.

5. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. É vedada a participação de um concorrente com mais de um projeto, tanto isoladamente como em equipe;

5.2. Em caso de apresentação de mais de um projeto pelo mesmo concorrente, será avaliado apenas o último projeto inscrito;

5.3. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no subitem 4.3.1, ou em desacordo com o estabelecido no item 6, implicará no imediato indeferimento da inscrição;

5.4. As inscrições entregues após o prazo de inscrição serão automaticamente indeferidas.

5.5. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA/ESTUDO PRELIMINAR

6.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos referentes ao envelope nº 2:

6.1.1. MEMORIAL DESCRITIVO DA PROPOSTA DO MEMORIAL:

6.1.1.1. Conceito do projeto:

6.1.1.1.1. Descrever um breve resumo sobre o projeto elaborado, apresentando os pontos principais para o entendimento do conceito do projeto e justificativa, com no máximo, 1 página;

6.1.1.1.2. Discorrer sobre o embasamento teórico e técnico do projeto, referências conceituais, entre outros dados considerados relevantes, com no máximo, 1 página.

6.1.1.1.3. Apresentação do valor da proposta.

6.1.1.1.3.1. O concorrente deve levar em consideração que são de sua responsabilidade os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais e financeiros, bem como as demais obrigações contratuais ou legais decorrentes da elaboração e de qualquer outra espécie que se refere ao projeto, inclusive, mas não somente, advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais.

6.1.2. ESTUDO PRELIMINAR DO PROJETO DO MEMORIAL DOS AFLITOS:

6.1.2.1. Implantação Geral do conjunto com a vista de cobertura da proposta e relações com entorno, na escala 1/500, com a indicação do Norte;

6.1.2.2. Plantas baixas e elevações, na escala 1/100;

6.1.2.3. Mínimo 2 (dois) cortes, na escala 1/100;

6.1.2.4. Imagens perspectivas (croquis e/ou renders e/ou fotomontagens), externas e internas, que mostrem os espaços propostos e a inserção do Memorial no entorno, em escala real;

6.1.2.5. Planilha de Custo Estimado do valor de execução do projeto;

6.1.2.6. Especificações genéricas dos materiais, técnicas construtivas, sistemas de instalações prediais, através de textos e diagramas;

6.1.2.7. Descrição das soluções específicas de segurança e acessibilidade através de textos e diagramas.

6.1.3. As informações contidas na prancha deverão bastar para a perfeita compreensão das soluções propostas que devem estar representadas em escalas que permitam a compreensão das ideias e soluções técnicas, valendo?se dos recursos gráficos que os autores julgarem mais convenientes, com total liberdade de criação e proposição na diagramação das propostas, considerando a individualidade de cada prancha, desde que obedecendo, em termos do seu conteúdo e o limite máximo de 5 pranchas A1.

6.2. A proposta deverá, ainda, apresentar orçamento máximo de R$ 320.559,20 (trezentos e vinte mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), detalhando os custos envolvidos para a realização de todos os projetos, peças gráficas e serviços que contemplem os documentos listados no item 16.6 e as cláusulas contidas no item 15, considerando o cronograma de execução e a previsão de desembolso constante da minuta do contrato (anexo IV). Não havendo a possibilidade de aditamentos.

6.3. Os documentos referentes a apresentação da proposta técnica / estudo preliminar (envelope nº 2) NÃO poderão conter marcas, símbolos, pseudônimos, nomes ou qualquer outro tipo de elemento que permita alguma identificação, sob pena de desclassificação.

7. DA FORMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Os documentos mencionados no subitem 4.3.1 e 6.1 deverão ser entregues dentro do período de inscrições, em envelopes lacrados e não identificados, com exceção de uma cópia da ficha de inscrição que será carimbada pelo protocolo, e devolvida ao interessado como comprovante de inscrição e entrega da documentação. Os envelopes deverão ser entregues no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Líbero Badaró, 346, 1º andar - CEP 01008-905 – São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Cultural nº 02/SMC/2020 - Memorial dos Aflitos.

7.1.1. Todos os arquivos deverão ser entregues impresso, sendo projeto em folha A1 e demais documentos em folha A4 em papel sulfite, sem dobras, grampeadas em toda extensão do lado esquerdo, no formato de caderno, envelopado, para manuseio da Comissão Julgadora, bem como a entrega de um CD-ROM, DVD-ROM ou Pen-Drive, com todos os arquivos organizados em pastas separadas para cada conteúdo, em formato pdf e resolução de 300 dpi.

8. PRAZOS E DISPOSITIVOS GERAIS

8.1. O prazo limite para o recebimento da documentação no protocolo geral da Secretaria Municipal de Cultura encerra-se impreterivelmente às 15 horas de 05 de dezembro de 2022.

8.2. É facultado o envio de trabalhos por via postal (SEDEX 10) ou por empresas transportadoras, desde que a documentação seja entregue no protocolo geral da Secretaria Municipal de Cultura até às 15 horas do dia 05 de dezembro de 2022.

8.3.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. A Comissão Organizadora é responsável pelo apoio, acompanhamento técnico e execução das atividades necessárias para o desenvolvimento do concurso.

9.2. A Comissão Organizadora será composta por 3 funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, a serem indicados pela Secretária Municipal de Cultura.

10. COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão JULGADORA será nomeada por meio de portaria da Secretaria Municipal de Cultura com a composição de 07 (ste) membros, quais sejam:

10.1.1. 01 (um) representante do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH desta pasta;

10.1.2. 01 (um) representante da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – UPPH da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de São Paulo ;

10.1.3. 01 (um) representante do CAU-SP

10.1.4. 02 (dois) representantes de associações ou organizações sociais de movimentos negros indicados pela Secretária Municipal de Cultura.

10.1.5. 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, indicados pela Secretaria.

10.2. Os integrantes da Comissão JULGADORA têm o objetivo de avaliar os materiais apresentados ao concurso e dar as notas conforme tabela do item 12, definindo o vencedor do concurso em epígrafe.

10.3. A Comissão JULGADORA tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto aos documentos entregues referente ao item 6.1, inclusive para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos exigidos.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A Comissão Organizadora analisará a condição de habilitação do projeto para participar do presente Concurso, por meio da conferência dos documentos/itens e informações solicitadas e de acordo com os impedimentos e motivos para indeferimento da inscrição relacionados neste Edital-regulamento.

11.2. A relação dos projetos habilitados e inabilitados será publicada no site da Secretaria Municipal de Cultura https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura e no Diário Oficial da Cidade, no dia 11 de dezembro de 2022.

12. DA SELEÇÃO

12.1. Nesta fase cada um dos membros da Comissão JULGADORA avaliará os projetos com base em 5 (cinco) critérios classificatórios, de acordo com a tabela abaixo:

a) A clareza na proposta será avaliada de acordo com a capacidade do proponente em apresentar todo o projeto e detalhes, de forma que seja possível compreender o projeto como um todo;

b) A originalidade na proposta será avaliada de acordo com a capacidade do Memorial envolver o público e propor atividades condizentes com o local e seu entorno, promovendo inovações estéticas e conceituais;

c) A relação da proposta com o entorno imediato será avaliada de acordo com a valorização da ocupação do espaço público considerando o seu entorno, e a relação entre o Memorial e a Capela dos Aflitos;

d) A funcionalidade, formas e materiais para a execução do Memorial, levando em consideração o conjunto desencadeado pelo emprego de materiais e técnicas descritos no projeto que possibilitem a execução e a durabilidade dos materiais da obra;

e) A exequibilidade do projeto, será avaliada por meio da análise da planilha orçamentária e questões técnicas do projeto.

12.2. Cada um dos 7 (sete) membros da Comissão Julgadora atribuirá, a cada projeto, a pontuação de 1 a 10 em cada um dos dois critérios classificatórios;

12.2.1. Os pontos dos critérios serão somados, resultando na pontuação de cada um dos 07 (sete) membros da Comissão Julgadora para cada projeto, que será de no máximo 70 (setenta) pontos;

12.2.2. Após a avaliação individual será realizada a soma dos pontos atribuídos pelos membros da Comissão Julgadora, resultando na pontuação final do projeto, que será de no máximo 490 (quatrocentos e noventa) pontos;

12.2.3. Os projetos serão ordenados de acordo com a pontuação final, da mais alta para a mais baixa, resultando na relação classificatória;

12.2.4. O primeiro projeto da relação, desde que tenha atingido a pontuação mínima (item 12.3), será o selecionado; o de segunda maior pontuação será o segundo colocado e o projeto de terceira maior pontuação será o terceiro colocado.

12.3. Considerando-se a importância histórica e simbólica do concurso, fica previamente definido que os três projetos selecionados deverão obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

12.4. Caso nenhum dos projetos atinja a nota mínima estabelecida, o Concurso terminará sem vencedor e nenhum dos participantes receberá o prêmio.

12.5. No caso de empate de dois ou mais projetos, será declarado selecionado o que obtiver a maior nota no item "d";

12.6. A Comissão Julgadora avaliará e classificará soberanamente as propostas, respeitadas as disposições legais, e elaborará ata final fundamentada.

13- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13-1 A relação dos PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS (habilitação da inscrição) será publicada no site do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/patrimonio_historico/ e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.

13-2 O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial, no site da Prefeitura Municipal de São Paulo por meio do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura, no prazo máximo de 90 dias úteis após o término das inscrições.

13-3 A Comissão Julgadora poderá solicitar ao vencedor algumas alterações mínimas no projeto. O autor deverá apresentar à Comissão o projeto final com as alterações no prazo de 7 (sete) dias úteis, previamente à celebração do contrato.

13. DOS RECURSOS

13.1. O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação dos resultados (Habilitação e Seleção) no Diário Oficial de São Paulo.

13.2. O recurso deverá ser entregue pelo proponente no Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Líbero Badaró, 346, 10º andar - CEP 01008-905 – São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso nº 01/SMC/2020 - Memorial dos Aflitos, conforme Anexo III.

13.3. O resultado da apreciação dos recursos será publicado no Diário Oficial de São Paulo no prazo de até 3 (três) dias úteis, após o término do prazo para interposição de recursos.

14.-

14- DA HOMOLOGAÇÃO

14-1 Após publicado o resultado e apresentados os projetos técnicos no prazo estabelecido no item 3.1.1, realizada a análise, respondidos os recursos e atendimento à solicitação de alterações de projeto, caso seja exigido pela Comissão Julgadora, e transcorridos todos os prazos determinados pela legislação, serão iniciados os procedimentos necessários para homologar do resultado do concurso e celebrar o contrato de empreitada por preços unitários

14-2 Toda a administração para a execução do projeto é de responsabilidade do proponente selecionado e não há possibilidade de aditamentos;

14.3 Sobre o valor dos prêmios e do contrato para execução do projeto incidirão os impostos e demais taxas previstas em Lei.

14.4. Como condição para celebração do contrato e o recebimento dos valores para a execução do projeto, o concorrente vencedor deve apresentar o projeto final, caso a Comissão tenha solicitado alterações, e os seguintes documentos:

14.4.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

14.4.2 Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;

14.4.3 Certidão Conjunta de Regularidade Tributos Mobiliários de regularidade de débitos referentes a tributos municipais relacionados com a prestação licitada, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx

14.4.3.1 Havendo apontamentos, deverá ser apresentada a Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários Inscritos na Dívida Ativa, expedida pelo Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, para provar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

14.4.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

14.4.5 Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

14.4.6 Consulta de Inexistência de pendências junto ao CADIN Municipal.

14.4.7 Comprovante de conta bancária aberta no Banco do Brasil.

14.4.8 Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

14.4.8.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

14.4.8.2 a.1) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, a.2) Se a licitante não for sujeita ao regime falimentar, a certidão mencionada deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil ou documento equivalente;

14.5 No caso de não apresentação pelo vencedor da documentação exigida neste edital, o contrato será celebrado com o concorrente classificado em segundo lugar; caso do segundo colocado também não apresente a documentação exigida, o objeto do concurso será adjudicado ao terceiro lugar, e assim por diante, desde que mantida a nota mínima estabelecida no item 12.3 deste edital.

14.6 - Nos termos da Resolução nº 12/2019 e da Instrução nº 02/2019, ambas do Tribunal de Contas

do Município, verificar-se-ão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta ao

:a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico

https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc

Rua Líbero Badaró, 346 - Centro, São Paulo - SP, CEP: 01008-905 – 6º Andar -Tel. (11) 3397-0084

Preferencialmente e-mail: smccaflicitacoes@prefeitura.sp.gov.br

c) Portal de Sanções Administrativas, no endereço eletrônico:

http://www.sancoes.sp.gov.br/index.asp https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/sancoes.aspx

d) Relações de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no endereço eletrônico

https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados

e) Rol de Empresas Punidas, disponível no endereço eletrônico:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/

coordenadoria_de_bens_e_servicos__cobes/empresas_punidas/index.php?p=9255

f)Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, do Tribunal de Contas da

União, disponível no endereço eletrônico:

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

14.6.1 Conforme Resolução nº 08/2016 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que aprovou a Instrução nº 02/2016 do mesmo Tribunal, publicadas no DOC de 29/09/2016 – pág. 111, a

sanção contratual prevista no inciso III do artigo 87 da Lei federal nº 8.666/1993, tal como as

previstas no inciso IV do mesmo artigo 7º da Lei federal nº 10.520/2002, PROJETA EFEITOS

PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADESDE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS.

14.6.2 As consultas realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de

seus sócios majoritários e administrador

14.7 –O valor do contrato será liberado após a aprovação dos órgãos competentes, especialmente CONPRESP e CONDEPHAAT, em duas parcelas conforme item 17.

15- DA PREMIAÇÃO

15.1 Premiação do primeiro colocado do projeto vencedor - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15,2 Premiação do segundo colocado projeto - R$ 30,000,00 (trinta mil reais)

15.3Premiação do terceiro colocado projeto - R$15.000.,00 (quinze mil reais

15.4 Valor máximo para desenvolvimento e elaboração do projeto vencedor – R$ 320.559,20 (trezentos mil reais e quinhentos e cinquenta reais vinte centavos) – Toda a administração para elaboração do projeto é de responsabilidade do proponente premiado, e não há possibilidade de aditamentos de valor.

15.5 O pagamento dos prêmios serão realizados após a homologação do resultado no prazo de 10 dias corridos a contar da data da apresentação do requerimento de pagamento pelo contemplado.

15.5 -Como condição para o recebimento da premiação em dinheiro e dos valores para a elaboração do projeto básico e executivo, o concorrente vencedor deve apresentar o projeto final, caso a Comissão tenha solicitado alterações e os seguintes documentos:

15.6 Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente prêmio serão onerados por intermédio da dotação 25.10.13.391.3001.5.421.4.4.90.51.00.00.0

16- DA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO

a. É de exclusiva responsabilidade do vencedor do presente concurso a Elaboração do Projeto Básico e Executivo do Memorial dos Aflitos, sendo obrigatório a obediência ao cronograma de execução e dos responsáveis técnicos com CAU ou CREA, bem como o recolhimento de ART ou RRT referente ao projeto básico e executivo;

b. O prazo para elaboração do Projeto Básico e Projeto Executivo será de até três meses, a partir da assinatura do contrato;

c. A Secretaria Municipal de Cultura por meio do Departamento do Patrimônio Histórico será responsável pelo acompanhamento da elaboração do projeto básico e executivo para garantir o cumprimento do cronograma de execução e o cumprimento das normas técnicas, bem como discutir as diretrizes que estão sendo elaboradas e propor soluções. O acompanhamento dos serviços será realizado através de reuniões de acompanhamento periódicas no final de cada etapa de projeto e reuniões intermediárias, de forma a analisar, definir, dirimir dúvidas, solicitar complementação de informações ou eventualmente corrigir possíveis falhas ou omissões. As reuniões serão documentadas em Atas de Reunião;

d. O concorrente vencedor deverá sempre efetuar a correção de falhas apontadas e proceder às verificações necessárias apontadas pelos fiscais, as quais correrão pelas expensas do concorrente vencedor.

e. O concorrente vencedor é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais e financeiros, bem como pelas demais obrigações contratuais ou legais decorrentes da elaboração do projeto, inclusive as advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais.

f. O material a ser entregue deverá contemplar os seguintes documentos, que serão elaborados em 2 etapas:

i. Etapa 1 – Projeto Básico (50 dias):

16.6.1.1. Levantamento topográfico;

16.6.1.2. Projeto básico de arquitetura;

16.6.1.3. Projeto básico de paisagismo, se houver;

16.6.1.4. Projeto básico de estrutura e fundações, baseado em relatório de sondagens à ser executado;

16.6.1.5. Projeto básico de instalações hidráulicas, impermeabilização e águas pluvias;

16.6.1.6. Projeto básico de elétrica (prever iluminação interna e tomadas, considerando adaptações para diferentes projetos expográficos), telefonia e lógica, climatização, luminotécnica;

16.6.1.7. Projeto básico de prevenção, detecção e combate a incêndio;

16.6.1.8. Projeto básico de instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);

16.6.1.9. Projeto básico de comunicação visual;

16.6.1.10. Projeto básico de expografia;

16.6.1.11. Elaboração de orçamento preliminar, com os valores estimados para a contratação da obra;

16.6.1.12. O projeto básico deverá contemplar preliminarmente as exigências básicas relativas ao atendimento das normas dos Órgãos de Preservação, aprovação da Prefeitura, CPA e Corpo de Bombeiros, e demais órgãos e entidades públicas no que lhes compete, bem como preparar e fornecer a documentação técnica do projeto para aprovação nos órgãos responsáveis.

ii. Etapa 2 – Projeto Executivo (40 dias):

16.6.2.1. Projeto executivo de arquitetura;

16.6.2.2. Projeto básico de paisagismo, se houver;

16.6.2.3. Projeto executivo de estrutura e fundações;

16.6.2.4. Projeto executivo de instalações hidráulicas, impermeabilização e águas pluvias;

16.6.2.5. Projeto executivo de elétrica (prever iluminação interna e tomadas, considerando adaptações para diferentes projetos expográficos), telefonia e lógica, climatização e luminotécnica;

16.6.2.6. Projeto executivo de prevenção, detecção e combate a incêndio;

16.6.2.7. Projeto básico de instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);

16.6.2.8. Projeto executivo de comunicação visual;

16.6.2.9. Projeto executivo de expografia;

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

16.6.2.10. Planilhas Orçamentárias de custos unitários de todos os serviços a serem executados, com base na Planilha de Custos Unitários vigente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras da PMSP. Para os serviços e insumos necessários à completa execução das intervenções propostas que não constem da planilha mencionada, deverão ser apresentadas as composições de custos unitários (CPUs) com as devidas pesquisas de mercado. No valor do custo global deverá compreender as bonificações de despesas indiretas (BDI), respeitando os limites praticados pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura do Município de São Paulo;

16.6.2.11. Cronograma físico-financeiro da obra;

16.6.2.12. Preparar e fornecer documentação técnica do projeto executivo para aprovação do IPHAN (Por se tratar de um sítio arqueológico), CONDEPHAAT, CONPRESP.

iii. Todos os projetos deverão ser entregues compatibilizados;

iv. O material produzido deverá conter todas as especificações possíveis e necessárias para a construção do Memorial dos Aflitos.

17- DO PAGAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

Os valores serão depositados pela Secretaria Municipal de Cultura na "conta corrente comum", no Banco do Brasil, nas seguintes condições:

a) 1ª parcela: 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor total da proposta, após a entrega e aprovação dos documentos referente ao item 16.6.1, conferência da documentação apresentada e emissão do ateste e do recebimento dos serviços pelo fiscal responsável.

b) 2ª parcela: 45% (quarenta e cinco por cento) do valor total da proposta, após a entrega e aprovação dos documentos referente ao item 16.6.2, conferência da documentação apresentada e emissão do ateste e do recebimento dos serviços pelo fiscal responsável.

a. A efetivação do pagamento dos valores acima estará condicionada ao cumprimento do item 14.

b. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente concurso serão onerados por intermédio das dotações o n.º 25.10.13.391.3001.5.421.4.4.90.51.00.00.0 para os prêmios e n.º 98.25.13.391.3001.5.421.4.4.90.51.00.08.0 para o contrato.

18- DAS PENALIDADES

a. Para a execução do projeto, são aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/2003, os quais garantem o direito de defesa prévia ao selecionado.

b. A recusa do selecionado, regularmente convocado, em firmar o contrato, implicará no não recebimento da premiação.

c. Em casos de descumprimento das obrigações constantes no edital e no termo de contrato, ambos em relação à elaboração do projeto, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

i. Bloqueio da liberação de parcelas previstas;

ii. Declaração de inadimplência;

iii. Rejeição da prestação de contas;

iv. Devolução dos valores recebidos para a execução, acrescidos da respectiva atualização monetária, a contar da data do recebimento;

v. Aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, na seguinte conformidade:

18.3.5.1. advertência;

18.3.5.2. multa de 10% sobre o valor do contrato no caso da inexecução total do projeto.

18.3.5.3. multa de 5% sobre o valor do contrato no caso da inexecução parcial do projeto.

18.3.5.4. multa de 1% a cada dez dias de atraso injustificado na entrega do produto previsto.

18.3.5.5. inscrição no CADIN municipal;

18.3.5.6. suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade.

d. Em qualquer caso, a vencedora contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

e. As penalidades previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19- DA RESCISÃO

a. O futuro contrato firmado entre as partes poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.do parágrafo único do artigo 29 da Lei Municipal n.º 13.278/2002.

20- DA PROPRIEDADE E LICENCIAMENTO DAS OBRAS

a. O projeto premiado será incorporado ao acervo permanente da Prefeitura Municipal de São Paulo e poderá, a critério da Administração do PMSP, ser exposto em espaços acessíveis a visitantes.

b. Ao aceitarem a premiação, os autores dos projetos estarão doando para a Prefeitura Municipal de São Paulo, sem ônus e sem necessidade de autorização prévia, seus direitos patrimoniais de autor, incluindo a veiculação de imagem do projeto por qualquer meio de divulgação.

c. Os projetos e as obras deles resultantes, bem como suas imagens poderão ser utilizadas para modalidades como: reprodução parcial ou integral em qualquer suporte, incluindo digitalização; distribuição; comunicação ao público por quaisquer modalidades e forma, tais como exibições e exposições; colocação à disposição do público por intermédio do sítio internet da Prefeitura ou outros sítios na Internet; e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

d. A eventual utilização do projeto premiado por parte do autor não poderá concorrer ou prejudicar qualquer espécie de uso feito pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

e. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à apresentação da proposta, cabem exclusivamente ao concorrente selecionado.

21- DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Informações complementares serão disponibilizadas através do site http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/;

b. Eventuais consultas e pedidos de esclarecimentos referentes ao processo de inscrição poderão ser feitas até a data limite das inscrições através do e-mail oficial do concurso: concursomemorialdosaflitos@gmail.com;

c. Os selecionados devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

d. A participação neste Concurso implica na autorização dos autores para exposições e publicações dos projetos, sem ônus para nenhuma das partes.

e. Ficam os inscritos cientes de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, bem como a submissão às disposições da Lei Municipal nº. 13.278/2002, Decreto Municipal nº. 44.279/2003, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação.

f. Os projetos não selecionados poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Cultura, em até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado. Caso não sejam retirados neste prazo, caberá à Prefeitura Municipal de São Paulo decidir sobre seu destino.

g. A Prefeitura Municipal de São Paulo não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo contratado para fins quaisquer de Contrato com a Prefeitura do Município de São Paulo (Secretaria Municipal de Cultura).

h. Fica desde logo eleito o Foro do Município de São Paulo – Vara da Fazenda Pública para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente.

São Paulo, XXXXX de Outubro de 2022.

DANILLO NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete

LISTA DE ANEXOS

Anexo I – Formulário de Inscrição

Anexo II – Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais de autor

Anexo III – Recurso

Anexo IV – Minuta de Contrato

Anexo V – Local de implantação do Memorial dos Aflitos

Anexo VI – Planta do arquivo do Departamento de Desapropriações

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Edital de concurso nº 01/SMC- GAB/2022 – Memorial dos Aflitos

Ficha de Nº (a ser preenchido pela Comissão Organizadora)

Nome do responsável técnico e coordenador do projeto:

Membros da equipe e respectivas funções (se houver):

Nome do representante legal da pessoa jurídica:

CNPJ:

Telefone para contato:

E-mail para contato:

Endereço para correspondências (conforme comprovante apresentado):

São Paulo, ___ de _____de 2020.

(Assinatura do proponente e CPF)

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO SMC

Data: _ / /

Recebido por:

PROTOCOLO /20

ANEXO II - Termo de cessão de direitos patrimoniais de autor

Declaro para os devidos fins que o projeto elaborado para o Memorial dos Aflitos, apresentado para o Concurso nº 01/SMC-GAB-/2022, é inédito e de minha autoria.

Por meio desta DECLARAÇÃO concedo à Prefeitura Municipal de São Paulo os direitos patrimoniais decorrentes da autoria do projeto premiado neste edital, bem como o direito de publicação do projeto e de minha imagem pessoal, para fins de premiação e divulgação por qualquer mídia impressa, eletrônica ou outras.

São Paulo, ___ de _____de 2020.

(Nome, assinatura e CPF do proponente)

ANEXO III – Recurso

Edital de concurso nº 01/SMC-GAB/2022 – Memorial dos Aflitos

Aos Ilustríssimos Senhores

Membros da Comissão Julgadora do Concurso Cultural n.º 01/SMC-GAB/2022 "Memorial dos Aflitos":

(Nome do concorrente) , (profissão)

, vem pelo presente, apresentar RECURSO contra o resultado da

(indicar a fase/etapa a que se refere: Análise documental, Habilitação, Classificação final), pelos motivos a seguir elencados: (Descrever de forma objetiva e coerente o motivo do Recurso)

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Paulo, ___ de _____de 2020.

(Nome, assinatura e CPF do proponente)

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA:

OBJETO: Contratação de projeto básico e executivo para a elaboração do "Memorial dos Aflitos", no terreno entre as ruas Galvão Bueno e Rua dos Aflitos, atrás da Capela de Nossa Senhora dos Aflitos, no bairro da Liberdade

VALOR TOTAL: R$ _____ (_____reais)

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ sob o n.º_____, representado pelo seu diretor, _____, adiante designado apenas CONTRATANTE e, de outro, a sociedade simples _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede e domicílio na __ _____, representada pelo sócio administrador, Sr. _____, brasileiro, (estado civil), (profissão), portador do documento de identidade n.º _____, expedida pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente na _____, CEP _____, doravante designada apenas como CONTRATADA, tendo em vista o despacho de fls. XXX /XXXX, publicado no DOC de de _____ de 2020 página XXX, foi ajustado o presente Contrato, celebrado por concurso, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de Janeiro de 2002; do Decreto Municipal 44.279, de 24 de dezembro de 2003, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie; sendo complementadas pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

1.1 A CONTRATADA realizará a prestação de serviços técnicos para a elaboração de projeto executivo do Memorial dos Aflitos, a ser desenvolvido para o terreno entre as ruas Galvão Bueno e Rua dos Aflitos, atrás da Capela de Nossa Senhora dos Aflitos, no bairro da Liberdade, estritamente conforme condições e especificações constantes do Edital de Concurso nº 01/SMC-GAB/202, que integra este contrato, independentemente de transcrição, e o projeto apresentado pela CONTRATADA, que é parte integrante deste contrato, como Anexo I.

1.2 A CONTRATADA se obriga a realizar, às suas expensas, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica-ART , ao menos no nome do arquiteto _____ , Registro CAU _____ ou Engenheiro_____, na forma dos artigos 45 a 50 da Lei Federal n.º 12.378/2010 e Resolução CAU n.º 91, de 09/10/2014 e alterações no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da ordem de início de serviço, emitida em até 15 (quinze) dias pelo Departamento do Patrimônio Histórico, nos termos do cronograma físico–orçamentário–_____ do processo _____.

2.2 O prazo de vigência do contrato é de 04 (quatro) meses a contar da ordem de início dos serviços, e o prazo de execução dos serviços de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados por crédito em conta corrente, no Banco do Brasil S/A, constante da nota de empenho, nos termos do Decreto nº. 51.197 de 22/01/2010.

3.2 O valor global do Contrato é de R$ _____ (_____ reais).

3.3 Os pagamentos serão realizados em 02 (duas) parcelas mensais, meramente estimadas em R$ _____(55%), R$ _____(45%), a serem pagas conforme medições aprovadas pelo fiscal do contrato conforme previsão em cronograma físico-orçamentário – SEI _____ do processo _____ que faz parte integrante do presente instrumento.

3.4 Após a aprovação das medições pelo fiscal do contrato, o pagamento será realizado em até 30 dias.

CLÁUSULA QUARTA

DO REAJUSTE E DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

4.1 Não haverá reajuste de preços, nem atualização financeira e nem aditamento de serviços.

4.2 Na hipótese de atraso dos pagamentos, por culpa exclusiva da CONTRANTANTE, poderá haver, a pedido da CONTRATADA, a compensação financeira nos termos da letra "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Portaria SF n.º 05 de 05/01/2012, sem prejuízo da apuração de responsabilidade funcional.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

5.1. Caberá ao CONTRATADO:

5.1.1. Executar o projeto consoante o previsto no Edital do Concurso.

5.1.2. Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes desta contratação.

5.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições exigidas para a habilitação e para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para a execução do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE obriga-se a:

I - Indicar formalmente o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução deste contrato.

II - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, o que inclui a comprovação da realização do projeto básico e executivo do Memorial dos Aflitos.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO RECEBIMENTO

7.1 O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente pelo servidor responsável pela fiscalização dos serviços ou seu substituto, mediante simples recibo dentro do prazo de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA do encerramento dos serviços e de forma definitiva, pelos servidores responsáveis pela fiscalização dos serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias de observação, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais.

CLÁUSULA OITAVA

DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

8.1. O inadimplemento contratual sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a juízo da Administração, que poderá optar pela aplicação cumulativa das que julgar conveniente, considerada a gravidade da infração, especialmente:

8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, pelo inadimplemento total e/ou rescisão;

8.1.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pelo inadimplemento parcial;

8.1.4 Multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela por atraso na entrega de cada parcela; e

8.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitações, de contratar com a Administração, pelo prazo máximo de dois anos.

8.2 As importâncias relativas às multas serão, desde logo, descontadas das parcelas referentes ao pagamento a ser feito à CONTRATADA, podendo ser, conforme o caso, inscritas como dívida ativa, na forma da lei, com prévia inscrição no CADIN Municipal.

8.3 Dar-se-á rescisão do contrato em qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, parágrafo único do artigo 29 da Lei Municipal n° 13.278/2002, com as consequências nelas indicadas.

CLÁUSULA NONA

DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, por uma de suas Varas de Feitos Privativos da Fazenda Municipal, para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS E DO SUPORTE LEGAL

10.1 O presente contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal n.º 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/2000, combinada em vigor, que regulamentarão eventuais casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DESPESAS E DO SUPORTE FINANCEIRO

11.1. As despesas com a execução deste contrato onerarão, a dotação orçamentária n.º 98.25.13.391.3001.5.421.4.4.90.51.00.08.0 , tendo sido emitida a Nota de Empenho nº XXXX/2023 , referente as despesas para o presente exercício orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. A CONTRATADA desde já cede e transfere todos os direitos patrimoniais de autor decorrente do projeto premiado neste edital, nos termos das Leis Federais n.º 9.610 de 1998 e n.º 12.378 de 2010, da Resolução – CAU n.º 67, de 05/12/2013 e artigo 111 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

13.1 Representantes da CONTRATANTE, responsável pela fiscalização do Contrato:

_____

FISCAL TITULAR

_____

FISCAL SUBSTITUTO

13.2. Representante da CONTRATADA para fins de fiscalização dos serviços:

_____ - CAU sob o n.º _____

13.3. A proposta da CONTRATADA, documento SEI _____ processo administrativo nº. _____ integra o presente contrato, para todos os fins de direito.

13.4 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão ser assinadas pelas partes contratantes, com as testemunhas a seguir nomeadas:

São Paulo, de _____ de 2022

_____

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

_____

Sócio Administrador

NOME DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6025.2022/0013775-3

I - Torno sem efeito o despacho 072760014, e, à vista dos elementos constantes do processo 6025.2022/0013775-3, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 44.279/03 HOMOLOGO resultado da Seleção do EDITAL DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O PROGRAMA TERRITÓRIO HIP HOP DA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL E DA COORDENADORIA DO HIP HOP – EDITAL Nº 02/SMC-HIPHOP/2022, (071956781), TORNO DEFINITIVO o resultado provisório publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2022, para que produza os efeitos legais, conforme abaixo:

Período de Contrato
Quantidade Total de Horas
VALOR
SERVIÇO
Com qual elemento pretende atuar no programa?
Nome Completo
Valor do Contrato
2022
Nº CPF
Nº RG

1/11 - 20/12	100 horas	R$5,000.00	COORDENAÇÃO	Coordenação Artístico- Pedagógica	Coordenação artístico- pedagógica	André Ryuji Zampronio	R$5,000.00	44577115867	369694144
1/11 - 20/12	100 horas	R$5,000.00	COORDENAÇÃO	Coordenação Artístico- Pedagógica	Coordenação artístico- pedagógica	Rubia Paula Fraga	R$5,000.00	12749085829	230531775
1/11 - 20/12	100 horas	R$5,000.00	COORDENAÇÃO	Coordenação Artístico- Pedagógica	Coordenação artístico- pedagógica	Fabiano dos Santos Ramos	R$5,000.00	31899450807	326352338
1/11 - 20/12	100 horas	R$5,000.00	COORDENAÇÃO	Coordenação Artístico- Pedagógica	Coordenação artístico- pedagógica	Luca Caltran Pereira	R$5,000.00	37017432827	449852805
1/11 - 20/12	100 horas	R$5,000.00	COORDENAÇÃO	Coordenação Artístico- Pedagógica	Coordenação artístico- pedagógica	LUANA RABETTI	R$5,000.00	29358459867	327070079
1/11 - 20/12	100 horas	R$5,000.00	COORDENAÇÃO	Coordenação Artístico- Pedagógica	Coordenação artístico- pedagógica	Tabyta yasmin aguiar de barros	R$5,000.00		

35468389800
412934882

1/11 - 20/12	100 horas	R$5,000.00	COORDENAÇÃO	Coordenação Artístico- Pedagógica	Coordenação artístico- pedagógica	Paulo Rogerio Marcondes Benedicto	R$5,000.00		

11843120879
19384991-4

1/11 - 20/12	100 horas	R$5,000.00	COORDENAÇÃO	Coordenação Artístico- Pedagógica	Coordenação artístico- pedagógica	James Nogueira Lino Benicio	R$5,000.00	21395779813	235848785
1/11 - 20/12	100 horas	R$5,000.00	COORDENAÇÃO	Coordenação Artístico- Pedagógica	Coordenação artístico- pedagógica	Thiago Fernandes Pigliucci	R$5,000.00	32619585880	436312244
1/11 - 20/12	100 horas	R$5,000.00	COORDENAÇÃO	Coordenação Artístico- Pedagógica	Coordenação artístico- pedagógica				

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

Eduardo Sebastião Romano R$5,000.00
34185220847
442098893
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 COORDENAÇÃO Coordenação Artístico- Pedagógica Coordenação artístico- pedagógica
Vander Clementino Guedes R$5,000.00
22909248810
414820617
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Breaking Bruno Luiz dos Santos Paixão R$5,000.00 43658505800 532144983
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Breaking Morgana Apuama R$5,000.00 27993845874 25533735-8
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Breaking Deise Miranda R$5,000.00 36678630807 405871636
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Breaking Anna Carolina Fernandes Ferreira Ba R$5,000.00 38258165836 4827691911
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Breaking Igor Wilson de Souza R$5,000.00 39292901893 49.153.116-3
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Breaking Beatriz Sena de Paiva R$5,000.00 40146261801 399505854
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Breaking Vinicios Silva Costa R$5,000.00 38595633860 47.474.462-0
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Breaking Ricardo Luiz da Silva R$5,000.00 22833409850 429716102
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
Breaking
Gustavo Henrique BIANCHI R$5,000.00
39967791861
352870345
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
Breaking
Julio Antonio Bezerra R$5,000.00
34963125803
354137591
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
Breaking
Sabrina Ribeiro Bezerra R$5,000.00
48146284809
580260720
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
Breaking
TIAGO R$5,000.00
24022389842
54.529.466-6
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Breaking Eduardo Rodrigues Santos R$5,000.00 33264601800 44.122.621-8
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e DJ Michel Nascimento Cabral R$5,000.00 45010738880 368713593
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e DJ Marcelo Marcos Gonçalves R$5,000.00 31265378800 446480307
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e DJ Bruno dos Reis Cordeiro R$5,000.00 25997269809 25.981.285-7
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e DJ Uilton Pereira dos Santos R$5,000.00 27473398822 251206336
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e DJ JEFFERSON MENDES R$5,000.00 8571197881 180180046
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e DJ Aline Pereira Vargas R$5,000.00 34725170852 42530526-0
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e DJ Paulo dos santos aragão R$5,000.00 33321389878 362144771
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e DJ Felipe Marcelli de Carvalho R$5,000.00 40568609808 49304170-9
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
DJ
Diego Mendes Vieira R$5,000.00
34575229873
33119658x
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
DJ
Bruce Cardoso da Silveira R$5,000.00
5460747589
1256613479
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
DJ
Pedro Henrique dos Santos R$5,000.00
23461015830
484949640
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
DJ
Cesar Silva Alves R$5,000.00
29787981816
261616912
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
DJ
Adriano Adalberto Da Silva R$5,000.00
31892238829
451240285
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Graffiti Bruno Moraes Gomes R$5,000.00 39967831839 371953017
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Graffiti Victor Monteiro Savarese R$5,000.00 36851171813 440927997
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Graffiti Caio Cezar Lima Alves R$5,000.00 36172769898 35670547X
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Graffiti Leandro Szyszko Gava R$5,000.00 31869202805 333707655
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Graffiti Robson Mendes Oliveira Morais R$5,000.00 34126905898 413907831
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Graffiti Wesley Cardoso de Medeiros R$5,000.00 36224848882 480046803
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Graffiti marcos vinicius S. correia R$5,000.00 35961476898 30152603
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Graffiti Stefano Nogueira de Azevedo R$5,000.00 23093087813 460072183
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Graffiti Giulia Memea Zen R$5,000.00 43528994886 543161304
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
Graffiti Nilton Bertoldo Longhi dos Santos R$5,000.00
40475248830
387644106
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e MC Luciano Dimis da Silva R$5,000.00 33276852829 32.016.356-8
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e MC Tatiana Botelho Forte Guedes de And R$5,000.00 39213050801 460057509
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e MC Clodoaldo Santos da Silva R$5,000.00 13436429813 229768349
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e MC DANIEL BIDIA OLMEDO TEJERA R$5,000.00 33404148827 192017305
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e MC Chaiane Ezequiel da Silva Mendes R$5,000.00 36336006808 433952477
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e MC Sara Da Silva Oliveira R$5,000.00 38125728856 47634802-X
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e MC Samuel Porfirio do Nascimento R$5,000.00 35887913886 307971065
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e MC Rafael de Melo Sampaio R$5,000.00 31986229807 400592241
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e MC Djoásis de Mel de Sá R$5,000.00 46306602836 392726336
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
MC RIDSON MARIANO DA PAIXÃO R$5,000.00
32770852876
344757584
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
MC
Felipe de OliveiraR$5,000.00
31410535886
45431467x
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
MC
Wagner de Oliveira Rosa R$5,000.00
13277874826
207136245
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
MC
Danilo Pacheco de Oliveira R$5,000.00
36542081852
448568871
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
MC
Flaviano Souza Fonseca Filho R$5,000.00
23120578835
269849336
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
MC
Marcus Vinicius dos Santos R$5,000.00
17691369832
213898469
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Produção na Cultura Hip Hop Cristiane Aparecida Evangelista R$5,000.00 38021807806 472170247
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Produção na Cultura Hip Hop Francisco Assis de Sousa Neto R$5,000.00 31186216808 32.064.421-2
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Produção na Cultura Hip Hop Welington silva de Oliveira R$5,000.00 27452320883 259939626

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Produção na Cultura Hip Hop Karina de Souza Nascimento R$5,000.00 37995552858 493302487
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Produção na Cultura Hip Hop Vanessa Farias de Oliveira R$5,000.00 35352538885 441326900
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Produção na Cultura Hip Hop Amanda Santos Joazeiro R$5,000.00 46546171830 37870946x
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Produção na Cultura Hip Hop Uilian Eduardo Ribeiro Monteiro R$5,000.00 18244461870 183161981
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e Artista Educador/a/e Produção na Cultura Hip Hop JAQUELINE ALTOMANI DA SILVA R$5,000.00 44994482802 533658032
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
Produção na Cultura Hip Hop
Jullyana Pinheiro Souza R$5,000.00
43129648828
545814996
1/11 - 20/12 100 horas R$5,000.00 Artista Educador/a/e
Artista Educador/a/e
Produção na Cultura Hip Hop
Juliana Pimentel Braga R$5,000.00
3299182145
5418516

II - Ficam designados como fiscais dos contratos servidores Marcello de Souza Dolme(RF 8913064-1) e como substituto o servidor Vander Lins Gomes (RF 838707-9). A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria foi constituída pela Portaria nº. 92/SMC--G/2022 (070677864) em conformidade aos Arts. 11 º e 12º da Lei Municipal nº 13.279/02.

III - AUTORIZO o empenho do valor referente à celebração do contratos com os classificados e habilitados a partir do resultado do edital tratado nos autos, nos vlaores individuais contstantes no item I deste despacho, no valor total de R$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais) 25.10.13.392.3001.6.376.3.3.90.36.00.00 no exercício de 2022, conforme Nota de Reserva nº 43.982/2022 (067140613). A Vigência dos Contratos será de 01/11 à 20/12 e o pagamento será feito em 2 parcelas de R$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), sendo a primeira parcela referente ao período 01/11 à 29/11/22 e a segunda parcela, de 30/11 à 20/12/22. O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento, desde que comprovada a execução do(s) serviço(s), mensalmente e confirmação pelo núcleo de hip hop, responsável pela fiscalização, conforme portaria SF Nº 170 DE 31 DE AGOSTO DE 2020, conforme item 55 do Edital.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
Processos da unidade SMC/DPH-SS/COMUNIQUE-SE
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Processo SEI n° 6025.2022/0018781-5
Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Local e n° de contribuinte (SQL):
Rua Coronel Francisco Amaro, 161 e 207 (SQL 002.058.0053-1)
Rua Correia de Andrade, 176, 186 e 196 (SQL 002.058.0004-1)
Rua Correia de Andrade, 210 e 224 (SQL 002.058.0003-3)
Rua Correia de Andrade, 232, 242 e 256 (SQL 002.058.0050-6)
COMUNIQUE-SE:

Esclarecer se o Projeto de Acessibilidade apresentado será realizado somente na área interna da edificação, considerando a existência de **dispensa de análise e anuência prévia deste DPH/CONPRESP** para reformas internas em imóveis em área envoltória de proteção, conforme artigo 1º da Resolução 05/Conpresp/2012.

No caso de serem previstas adequações executadas na área externa da edificação, apresentar planta síntese em adição ao Projeto de Acessibilidade e o Memorial Descritivo (detalhados), para que sejam examinadas à luz de sua interferência na área envoltória do bem tombado.

Prazo: 30 dias
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PA SEI N°.: 6025.2021/0005074-5
Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO LINNEU GOMES
Local: AV SAO LUIS, 84 - LJ
COMUNIQUE-SE:

- Apresentar levantamento fotográfico do imóvel em seu atual estado de conservação, considerando os elementos protegidos pelo tombamento;

- Considerando a supervenicência da Lei nº 17.844/2022, manifestar-se quanto ao contido em seu artigo 58, sendo que a inércia será interpretada como opção pelo prosseguimento com base na regra da Lei nº 12.349/1997;

- Apresentar valor estimado para a venda do potencial construtivo, com justificativa (minuta de cálculo);

- Apresentar orçamento de projeto de restauro, assinado por profissional habilitado com registro no CAU, e estimativa de valores para obras a serem realizadas;

- Considerando os valores estimados para venda de potencial construtivo e aqueles a serem destinados a projeto/obras de restauração/manutenção, informar se entende que serão suficientes para arcar com as obrigações a serem assumidas no Termo de Compromisso, que consiste, em resumo, na apresentação de projetos e levantamentos, e na realização das obras de restauração de acordo com projeto aprovado.

Prazo: 30 dias
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
processo SEI n°6025.2022/0024541-6
Interessado: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Local: MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO - MAM - AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/N
COMUNIQUE-SE:

1. apresentar manual técnico e ou especificações do modelo de antena N2RU a ser aplicado no MAM, com suas dimensões, imagem e modelo instalado;
2. apresentar manual técnico e ou especificações da antena painel, com suas dimensões, imagem e modelo instalado;
3. apresentar modelo do rack a ser utilizado no MAM, com suas dimensões, imagem;
4. rever projeto apresentado, com a inclusão e esclarecimento do item 6 na legenda e inserção no item 3 (antena painel) no projeto;
5. incluir no relatório fotográfico todas as áreas a serem instaladas as antenas, os cabeamentos aparentes e da área a ser recebida o rack, com o mapa da sua localização para melhor visualização das intervenções no MAM;
6. apresentar simulação fotográfica e ou indicação em foto dos locais a serem instaladas as antenas e as eletrocalhas aparentes.

Prazo: 30 dias
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Processo SEI n° 6025.2022/0013705-2
Interessado: MARCIO ESTEVÃO PEREIRA - (Condomínio Edifício Bloco 22 Várzea do Carmo)
Local: Rua Leopoldo Miguez, 364
COMUNIQUE-SE:

Em atenção ao tombamento do edifício em análise pela Resolução 44/Conpresp/2017, cujo nível de proteção consiste na "preservação das características arquitetônicas externas da edificação", solicitamos:

1. Apresentar proposta de readequação da instalação da rede de gás natural, com mínima intervenção na fachada do edifício, pois a implantação dos abrigos dos equipamentos de medição e a distribuição das prumadas de alimentação das unidades interferem negativamente no bem tombado. Caso contrário, o imóvel fica sujeito à aplicação de multa FUNCAP, conforme Decreto 47.493/2006.
2. Apresentar novo projeto com a solução técnica a ser adotada, indicando claramente a proposta de intervenção na fachada do edifício, em atenção à Resolução 54/Conpresp/2018, especialmente o contido nos artigos 3º e 4º, sob pena de indeferimento do processo.
3. A proposta deverá contar com a recuperação criteriosa dos elementos construtivos da fachada que sofreram danos com a implantação da rede de gás, comprometendo a integridade do seu conjunto.

Prazo: 30 dias

Prefeitura do Município de São Paulo
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA ÁREA DO PROJETO LUZ - FUNPATRI CNPJ: 14.193.376/0001-74
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022

Balanço Orçamentário modelo do MCASP, conforme Portaria SF nº 266/2016.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	3.600,00	3.600,00	5.984,16	2.384,16
Receita Patrimonial	3.600,00	3.600,00	5.984,16	2.384,16
Receitas de Capital (II)	6.216,00	6.216,00	4.057,75	- 2.158,25
Outras Receitas de Capital	6.216,00	6.216,00	4.057,75	- 2.158,25
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	9.816,00	9.816,00	10.041,91	225,91
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	9.816,00	9.816,00	10.041,91	225,91
Deficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	9.816,00	9.816,00	10.041,91	225,91

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da dotação (j) =(f-g)
Despesas Correntes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (X)	9.816,00	9.816,00	-	-	-	9.816,00
Investimentos	9.816,00	9.816,00				9.816,00
Reserva de Contingência (XI)						
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	9.816,00	9.816,00	-	-	-	9.816,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna						
Amortização da Dívida Externa						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII + XIV)	9.816,00	9.816,00	-	-	-	9.816,00
Superávit (XVI)	-	-	10.041,91			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	9.816,00	9.816,00	10.041,91	-	-	225,91

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA ÁREA DO PROJETO LUZ - FUNPATRI CNPJ: 14.193.376/0001-74
BALANCETE FINANCEIRO
SETEMBRO/2022

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	10.041,91	8.244,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	-	-
ORDINÁRIA	-	-	ORDINÁRIA	-	-
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	-	-
VINCULADA	10.041,91	8.244,51	VINCULADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	10.041,91	8.244,51	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	-	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	-	-	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	63.299,24	55.054,73	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	73.341,15	63.299,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	63.299,24	55.054,73	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73.341,15	63.299,24
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	73.341,15	63.299,24	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	73.341,15	63.299,24

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - -

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 1SP183.475/O2
SMC - CAF

ORLANDO CORREA DA PAIXÃO
DIRETOR DO DPH
RF 839.190-4

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
RF 755.057-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP (CNPJ: 14.193.363/0001-03)
BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO/2022

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.992.552,73	456.213,65	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	-	-
ORDINÁRIA	557.234,55	108.164,53	ORDINÁRIA	-	-
TESOURO MUNICIPAL[1]	557.234,55	108.164,53	TESOURO MUNICIPAL	-	-
VINCULADA	1.435.318,18	348.049,12	VINCULADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	1.435.318,18	348.049,12	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	-	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	557.234,55	28.699,55
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA[2]	557.234,55	28.699,55
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.740.005,93	362.636,05	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.848.170,46	362.636,05
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	-	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.740.005,93	362.636,05	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.711.306,38	362.636,05
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	136.864,08	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.469.796,00	2.042.281,90	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.796.949,65	2.469.796,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.469.796,00	2.042.281,90	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.796.949,65	2.469.796,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	
Total (V) = (I+II+III+IV)	6.202.354,66	2.861.131,60	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.202.354,66	2.861.131,60

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF - -
Nota Explicativa 1: Conforme Emenda Constitucional nº 93/2016 e Portaria SF nº 206/2022, processo SEI 6017.2022/0049863-9 referente à desvinculação dos valores arrecadados até 30/06/2022.

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 1SP183.475/0-2
SMC - CAF

ORLANDO CORREA DA PAIXÃO
DIRETOR DO DPH
RF 839.190-4

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPALDE CULTURA
RF 755.057-0

Prefeitura do Município de São Paulo
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP (CNPJ: 14.193.363/0001-03)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022

Balanço Orçamentário modelo do MCASP, conforme Portaria SF nº 266/2016.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	439.536,00	439.536,00	1.992.552,73	1.553.016,73
Receita Patrimonial	25.536,00	25.536,00	281.246,35	255.710,35
Outras Receitas Correntes	414.000,00	414.000,00	1.711.306,38	1.297.306,38
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	439.536,00	439.536,00	1.992.552,73	1.553.016,73
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	439.536,00	439.536,00	1.992.552,73	1.553.016,73
Deficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	439.536,00	439.536,00	1.992.552,73	1.553.016,73

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da dotação (j) =(f-g)
Despesas Correntes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (X)	307.676,00	307.676,00	-	-	-	307.676,00
Investimentos	307.676,00	307.676,00	-	-	-	307.676,00
Reserva de Contingência (XI)						
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	307.676,00	307.676,00	-	-	-	307.676,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna						
Amortização da Dívida Externa						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII + XIV)	307.676,00	307.676,00	-	-	-	307.676,00
Superávit (XVI)	131.860,00	131.860,00	1.992.552,73			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	439.536,00	439.536,00	1.992.552,73	-	-	1.553.016,73

Fonte: Relatórios do Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF

Prefeitura do Município de São Paulo
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP (CNPJ: 14.193.363/0001-03)
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SETEMBRO/2022

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)= (a+b-d-e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)= (a+b-d-e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 1SP183.475/0-2
SMC - CAF

ORLANDO CORREA DA PAIXÃO
DIRETOR DO DPH
RF 839.190-4

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
RF 755.057-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ nº 14.127.749/0001-09
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022

Balanço Orçamentário modelo do MCASP, conforme Portaria SF nº 266/2016.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	1.600.800,00	1.600.800,00	1.051.264,82	- 549.535,18
Receita Patrimonial	100.800,00	100.800,00	157.054,28	56.254,28
Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	894.210,54	- 605.789,46
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.600.800,00	1.600.800,00	1.051.264,82	- 549.535,18
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.600.800,00	1.600.800,00	1.051.264,82	- 549.535,18
Déficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.600.800,00	1.600.800,00	1.051.264,82	- 549.535,18

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da dotação (j) =(f-g)
Despesas Correntes (IX)	1.120.560,00	1.120.560,00	-	-	-	1.120.560,00
Outras Despesas Correntes	1.120.560,00	1.120.560,00	-	-	-	1.120.560,00
Despesas de Capital (X)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)	-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.120.560,00	1.120.560,00	-	-	-	1.120.560,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII + XIV)	1.120.560,00	1.120.560,00	-	-	-	1.120.560,00
Superávit (XVI)	480.240,00	480.240,00	1.051.264,82	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.600.800,00	1.600.800,00	1.051.264,82	-	-	549.535,18

Fonte: Relatórios do Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ nº 14.127.749/0001-09
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SETEMBRO/2022

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)= (a+b-d-e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)= (a+b-d-e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 1SP183.475/0-2
SMC - CAF

CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RF 859.585-2

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
RF 755.057-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ Nº 14.127.749/0001-09
BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO/2022

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.051.264,82**	**774.398,50**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	-	-
ORDINÁRIA	**216.661,30**	**170.731,60**	ORDINÁRIA	-	-
TESOURO MUNICIPAL[1]	216.661,30	170.731,60	TESOURO MUNICIPAL	-	-
VINCULADA	**834.603,52**	**603.666,90**	VINCULADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	834.603,52	603.666,90	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	-	-	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**216.661,30**	**61.587,94**
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA[1]	216.661,30	61.587,94
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.071.030,83**	**275.637,06**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**993.130,27**	**681.128,02**
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	-	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	735.520,20	213.207,67	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	760.810,73	547.964,42
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	335.510,63	62.429,39	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	232.319,54	133.163,60
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**779.065,59**	**471.745,99**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**1.691.569,67**	**779.065,59**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	779.065,59	471.745,99	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.691.569,67	779.065,59
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	**2.901.361,24**	**1.521.781,55**	**Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**2.901.361,24**	**1.521.781,55**

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.
Nota Explicativa 1: Conforme Emenda Constitucional nº 93/2016 e Portaria SF nº 206/2022, processo SEI 6017.2022/0049863-9 referente à desvinculação dos valores arrecadados até 30/06/2022.

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 1SP183475/O2
SMC - CAF

CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
RF 859.585-2

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
RF 755.057-0

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 09/2022/SMC/CFOC/SFA – 3ª EDIÇÃO DE APOIO À CULTURA NEGRA

Processo n° 6025.2022/0001540-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação Supervisão de Fomento às Artes 072805618 e o parecer e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta 072729615 e 072863030, os quais adoto como razão de decidir, com fulcro Decreto Municipal nº 57.575/2016, Decreto Municipal nº 51.300/2010 e da Lei Federal nº 13.019/2014, e no item 12.7 do Edital Nº 09/2022/SMC/CFOC/SFA – 3ª EDIÇÃO DE APOIO À CULTURA NEGRA, no uso da competência delegada a mim pela Portaria nº 84/SMC/2019, AUTORIZO a CONVOCAÇÃO dos seguintes suplentes para celebração de parceria, de acordo com a ordem de classificação na listagem final dos selecionados :

SEI	Projeto	Meses	Valor	60% em 2022	40% em 2023
6025.2022/0023926-2	Giselle! Uma Agricultora Negra	9	R$250,000.00	R$150,000.00	R$100,000.00
6025.2022/0023929-7	ILU IRE - TAMBORES DA SORTE	10	R$250,000.00	R$150,000.00	R$100,000.00
6025.2022/0023928-9	Terça Afro: Uma Caminhada de Histórias e Afetos.	12	R$250,000.00	R$150,000.00	R$100,000.00
6025.2022/0023930-0	caminho | ancestralidade | evolução	9	R$248,800.00	R$149,280.00	R$99,520.00
6025.2022/0023931-9	Kantú: Voz, Corpo e Criação	6	R$97,737.22	R$58,642.33	R$39,094.89
6025.2022/0023932-7	MOSTRA AFETO E MEMÓRIA	5	R$250,000.00	R$150,000.00	R$100,000.00
6025.2022/0023934-3	Xirezinho - Coleção Águas	10	R$185,950.00	R$111,570.00	R$74,380.00
6025.2022/0023935-1	Encosta	12	R$250,000.00	R$150,000.00	R$100,000.00
6025.2022/0023936-0	Cafú e o Café - Uma Proposta Arte Educativa	6	R$100,000.00	R$60,000.00	R$40,000.00
6025.2022/0023937-8	BLACK FEST SOUL PERIFERICO	12	R$248,118.20	R$148,870.92	R$99,247.28
6025.2022/0023938-6	Negros do Bixiga	12	R$224,400.00	R$134,640.00	R$89,760.00
6025.2022/0023939-4	Espartilho - Mostra Preta de Artes	5	R$70,000.00	R$42,000.00	R$28,000.00
6025.2022/0026832-7	Reggae Verde Amarelo e Azul	12	R$250,000.00	R$150,000.00	R$100,000.00
6025.2022/0026839-4	PANORAMA BALDWIN: TINTA PRETA PARA ESCREVER SOBRE UM MUNDO ESBRANQUIÇA	12	R$179,000.00	R$107,400.00	R$71,600.00
6025.2022/0026840-8	Adinkras – Africanidades e sabedoria ancestral nos tempos atuais	9	R$246,800.00	R$148,080.00	R$98,720.00
6025.2022/0026841-6	Canteiro de Raiz	12	R$250,000.00	R$150,000.00	R$100,000.00
6025.2022/0026844-0	Histórias Brincadas, Contadas e Cantadas	12	R$242,025.00	R$145,215.00	R$96,810.00
6025.2022/0026846-7	Óptica Afro	12	R$242,600.00	R$145,560.00	R$97,040.00
6025.2022/0026847-5	Escravos da Vida Moderno	12	R$222,094.15	R$133,256.49	R$88,837.66
6025.2022/0026848-3	Lançamento EP CORPO DESOBEDIENTE	8	R$200,760.00	R$120,456.00	R$80,304.00
6025.2022/0026849-1	Banana da Terra Festival	6	R$188,000.00	R$112,800.00	R$75,200.00
6025.2022/0026850-5	Rico Dalasam - Disco	12	R$250,000.00	R$150,000.00	R$100,000.00
		Total	R$4,696,284.57	R$2,817,770.74	R$1,878,513.83

II - Ficam designadas como gestora desta parceria da 3a Edição de Apoio à Cultura Negra a servidora Bruna Tamires de Souza Cruz (RF 847.199-1) e como gestora substituta a servidora Andressa Moreira Machado (RF 895.489.5). A Comissão de Monitoramento e avaliação da parceria foi constituída pela Portaria SMC Nº 106 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, e será formada por Giovanna Clara Pereira (R.F. 855.200-2), José Gabriel Tancredo Trevizan (R.F. 859.499-6) e Gisele Lopes de Oliveira (R.F. 729.393-3), servidora efetiva.

III - AUTORIZO o empenho do valor referente à execução da presente convocação para celebração de parcerias, no valor total de R$2,817,770.74 (dois milhões e oiticentos e dezessete mil, setecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) e empenho dos valores individualmente indicados na tabela de classificação definitiva que consta no item I deste despacho, onerando-se a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.384.3.3.90.36.00.00 no exercício de 2022, conforme notas de reserva nº 11.357 (058168290) e 66.019 072638943. As parcelas serão desembolsadas da seguinte forma: 1ª parcela de 60% (onerando o exercício de 2022), 2ª parcela de 40% (onerando o exercício de 2023), conforme previsão no PPA 2022/2025.

COMUNICADO - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO? COMPLEMENTAR - SUPLENTES CONVOCADOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022/SMC/CFOC/SPLU – PARA O PROGRAMA VAI – MODALIDADE 1.

Processo n° 6025.2022/0001565-8

I- Expirado, em 26 de outubro de 2022, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega da documentação, conforme Comunicado SEI 072363613, publicado emem 20/10/2022, página 48, e, realizada a análise dos documentos pela equipe técnica, segue relação e status de cada projeto em cumprimento ao item 9.2 do Edital.

II - Os proponentes inabilitados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar recurso contra as decisões mencionadas na coluna "Motivo". O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico programavai.edital2022@gmail.com com o assunto "RECURSO - Projeto Inabilitado modalidade 01".

Etapa pré-habilitação
19a edição Programa VAI - modalidade 01

	Protocolo	Nome do Projeto	Coletivo nome	Nome Proponente	CPF	Status	Motivo
1	20220415.13598-42	Projeto De Incentivo À Leitura E Intervenção Pedagógicca	Biblioteca Comunitária Três Marias	Jucilene Silva Dos Anjos	438.956.838-84	Documentação Deferida	
2	20220409.13162-42	Revolucionando A Cena Do Rock Nas Periferias	Banda Sinergia	Enrico Nogueira Da Silva	420.295.668-02	Documentação Deferida	
3	20220413.13212-42	Invasão Krump	One Walk	Cesar Maciel De Lima Filho	490.266.378-37	Documentação Deferida	
4	20220415.13364-42	Encruzas Afetivas	Materiais Pandemykoz	André Vitor De Andrade	418.033.088-18	Documentação Deferida	
5	20220418.13696-42	Cyklo Famynto I (On(D)E)	Núclea Tranzborde	Ellen Elara Cardoso De Souza Silva	048.882.242-42	Documentação Deferida	
6	20220418.13853-42	Marias: Memórias Encarceradas	Coletiva Distópica	Yasmin Moraes Cançado	474.910.918-57	Documentação Deferida	
7	20220418.13904-42	Dramaturgia Projetada - Escritas De Nois	Produtora Repart	Grazielle Ramos Bessa	380.660.198-40	Projeto Inabiulitado	Não Apresentou a documentação no prazo. Descumprimento do item 9.7 A não entrega da documentação completa mencionada no item 9.2. nos prazos concedidos será tomada como desistência de participação no Programa.
8	20220418.13741-42	Festival Ubuningi	Grupo Ubuningi	Victor Hugo Mota Santos	490.370.938-84	Documentação Deferida	
9	20220414.13281-42	Entre Linhas: Futebol De Rua E Literatura Periférica	Rede Paulista De Futebol De Rua - Núcleo Capital	Marcos Vinicius Silva Fragoso	462.420.808-00	Projeto Inabilitado	Não Apresentou a documentação no prazo. Descumprimento do item 9.7 A não entrega da documentação completa mencionada no item 9.2. nos prazos concedidos será tomada como desistência de participação no Programa.
10	20220418.13867-42	Gênero, Sexualidade E Rugby	Produtora Pondero	Paulo Vinicius Migliorini Lins	434.352.078-17	Documentação Deferida	
11	20220418.13910-42	Quebrada - Uma Escrita Periférica	Coletivo Audiovisão	Daniele De Souza Silva	450.569.368-63	Documentação Deferida	
12	20220418.13997-42	Rimadores Em Ação, Empreender Com A Arte De Rimar	Rimadores Do Vagão- Wutremclan	Müller Alves Moraes	414.253.048-85	Documentação Deferida	

COMUNICADO - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PROJETOS SUPLENTES CONVOCADOS? - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022/SMC/CFOC/SPLU – PROGRAMA VAI – MODALIDADE 2.

Processo n° 6025.2022/0001569-0

I- Expirado, em 26 de outubro de 2022, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega da documentação, conforme Comunicado SEI 072366839, publicado em D.O.C. em 20/10/2022, página 48, e, realizada a análise dos documentos pela equipe técnica, segue relação e status de cada projeto em cumprimento ao item 9.2 do Edital.

Etapa pré-habilitação
19a edição Programa VAI - modalidade 02

	Protocolo	Nome do Projeto	Coletivo nome	Nome do Proponente	CPF	Status	Motivo
1	20220418.13933-43	Transversalidades	Núcleo De Resistência	Raul Andrade de Sousa (Beatriz Andrade de Sousa)	354.126.428-45	Documentação Deferida	
2	20220418.13793-43	Vividas - Resistência Em Residência Artística	Vividas	Jardélio Santos Alves	340.802.888-59	Documentação Deferida	
3	20220418.13866-43	Sementeira: Infância, Dança, Natureza E Periferia.	Cia. Menina Fulô	Angela Garcia E Garcia	351.399.998-46	Documentação Deferida	
4	20220408.13124-43	Agô Mostra De Arte Negra	Kalakuta	Alexandre Alves Dos Reis Santos	286.394.038-48	Documentação Deferida	
5	20220418.13810-43	Resistência Periférica	Coletivo Estética Urbana	Kauã Simões Oliveira Silva	382.679.628-40	Documentação Deferida	
6	20220418.13856-43	És... Tudionosso - Amplificando A Sonoridade Periférica	Éstudionosso	Fábio Roberto De Oliveira	305.904.898-36	Documentação Deferida	
7	20220418.14022-43	Possibilidades Para O Sonho - Um Movimento Periférico	Cia Corpos Outros	Adailton Dos Santos Junior	313.740.068-66	Documentação Deferida	
8	20220418.13110-43	Bicicloteca Periférica 2.0	Familia Cj	Mateus Oliveira Junger	453.039.208-28	Documentação Deferida	
9	20220413.13322-43	Agência De Comunicação Comunitária Vozes Daqui De Parelheiros	Agência De Comunicação Comunitária Vozes Daqui De Parelheiros	Wender Gomes De Campos	466.341.158-42	Documentação Deferida	
10	20220418.13274-43	Bora Tocar Taiko	Sakura Fubuki	Robsom Yukihiro Egami	442.795.618-18	Documentação Deferida	
11	20220418.13107-43	Cidade Da Luz	Coletivo Graffiti Com Pipoca	Carlos Jeronimo Vilhena De Toledo	306.540.838-43	Documentação Deferida	

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

COMUNICADO Nº 122, DE 27/10/2022

SEI 6016.2022/0114752-4

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 596 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nos Centros de Educação Infantil CEI's e CEMEI's

09/11/2022 às 9 horas – Lista de convocação não concursados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	pontuação
8	MARLI RITA PINTO	IMPEDIDA
9	EDJANE AUGUSTA DE LIMA	5.362
10	MARIA NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA	5.310
11	SHEILA DE SOUSA SILVA	4.770
12	KESIA ROCHA	4.444
13	ELISANGELA MARIA DOMINGOS	4.434
14	LIGIA CRISTINA LOPES	4.365
15	JANAINA FOLCHINI MAGRON CARVALHO	4.271
16	JULIANA DA SILVA NERIS	4.165
17	DANIELE APARECIDA RAMOS FERREIRA	4.134
18	ADRIANA SANTOS DE CERQUEIRA	4.049
19	CLAUDIA SOUZA SANTOS	3.998

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 09/11/2022, às 9h, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Bairro Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e as cópias (xerox):

a) cédula de identidade – RG e CPF (2 CÓPIAS);

b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (2 CÓPIAS);

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor (1 CÓPIA);

d) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição (1 CÓPIA);

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos - no caso do sexo masculino);

d) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência que foi anexado no ato da inscrição;

e) Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1 CÓPIA);

f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito - 1 CÓPIA);

g) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor (PROVIDENCIAR ESTE APÓS A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO);

h) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

i) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver (caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

j) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato (1 CÓPIA);

k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (1 CÓPIA);

l) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

m) Uma foto;

n) Carteira de habilitação (não obrigatório -1 CÓPIA);

o) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;

p) Uma cópia dos comprovantes de vacinação contra o COVID -19.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h às 19h);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

8- Ter 18 anos completos.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2019/0051085-9 - CENTS - ASSOCIAÇÃO RENOVO E ESPERANÇA DO JARDIM SYDNEY - I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI! 071904861 e dos Núcleos competentes em doc. SEI! 071760665 e 071977387 e, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO RENOVO E ESPERANÇA DO JARDIM SYDNEY – CNPJ nº 20.743.607/0001-79, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

SEI: 6016.2022/0016488-3

COMUNICADO Nº 156 DE 27/10/2022

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598, publicado em 05/08/2022 , para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio– EMEFs.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO--PEF-II

Classificação	Nome	Pontuação	
Ciências			
81	Sheila Iber Lima Cunha	0	
82	Caroline Pessoa Vieira	0	IMPEDIMENTO
83	Regiane Pereira Lopes	0	
84	Eric Amaral Quintiliano	0	
85	Waldeir Alves De Macedo	0	
86	Paloma Cristina Araujo Lima	0	
87	Lais Moreira Rezende	0	
88	Mariana Beraldo Atademos	0	
89	Rayama Priscilla Dures Panta	0	IMPEDIMENTO
90	Elane De Souza Ferreira	0	
91	Ricardo Da Silva Freitas	0	
92	Isadora De Carvalho	0	
93	Sabrina Pedroza Campeiro Vaz	0	
94	Vitor Sunhiga Matos	0	
95	Luana Vicente De Lima	0	
96	Francisca Raiany Soares De Moura	0	
Matemática			
81	Osni Fernandes De Queiroz	0	
82	Ana Cristina Dos Santos	0	
83	Jossileide Dos Santos	0	
84	Eduardo Gomes De Miranda Filho	0	
85	Debora Patricia Ventura	0	
86	Leila Dos Santos Pedroso	0	
87	Alexandre Paris Petazoni	0	
88	Vanessa Regina Serverio	0	IMPEDIMENTO
89	Silvio Manoel Da Costa	0	
90	Renato Vieira De Lima	0	
91	Fernanda De Aquino Alves	0	
92	Govane De Aguiar Gomes	0	
93	Tatiana De Oliveira Mota	0	
94	Cristiano Gomes De Morais	0	IMPEDIMENTO
95	Ednalvo Maia De Oliveira	0	
96	Danilo Rodrigues Silva	0	
97	Renilson Ferreira Da Silva	0	
98	Luciano Ferreira Dos Santos	0	
99	Vitor Botelho	0	
100	Luiz Henrique Varischi	0	
101	Marilene Dos Santos Lima	0	
102	Rogerio Pereira De Souza	0	
103	Sirlei Alves Ribeiro	0	
104	Rodrigo Ferreira Barros	0	
105	Vagner Silva De Souza	0	
106	Paulo Jose De Franca Junior	0	
107	Rodrigo Silva Santos	0	
108	Jose Rivaldo Bezerra Teles	0	
109	Marina De Oliveira	0	
110	Andiara Maria Ferreira	0	
Português			
61	Rosane Chaves Leite De Oliveira	0	
62	Salete Mariano Rosa	0	
63	Iris Do Ceu Dos Santos Martins	0	
64	Landau Nepomuceno Duarte	0	
65	Marinalva De Oliveira Santos	0	
66	Miriam Rubia Silva Da Silva	0	
67	Paulo Sergio Azevedo Rocha	0	
68	Elizabeth Tsingas	0	
69	Cleonice Nascimento Da Silva	0	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

70	Dori Edson Unger	0	
71	Claudia Goncalves Jorge	0	
72	Eneli Maria Monteiro	0	
73	Ana Maria De Jesus Paim Lopes	0	
74	Maria Jose Pereira Da Silva	0	IMPEDIMENTO
75	Isabel Pereira De Messias Cypriani	0	
76	Claudionice Da Silva	0	
77	Ubiracira Ribeiro Da Silva Alves	0	
78	Hernani Mendes Da Silva	0	IMPEDIMENTO
79	Aneli Cristina Froide	0	
80	Amaro Jose De Santana Filho	0	
81	Rosemere Alves Da Silva	0	
82	Francisca Helena De Jesus Andrade	0	
83	Julio Cesar Da Silva Correa	0	
84	Lucimara Miranda Campos Santana	0	
85	Roberta Costa Batista	0	
86	Maria Sueli Coelho Da Silva	0	
87	Maria Das Dores Sousa Silva	0	
88	Janaina San Severino Assis Brenn	0	
89	Maria Conceicao Oliveira Vieira	0	
90	Micheline Ferreira De Almeida Rocha	0	
História			
31	Vera Lucia Duarte Ferreira De Oliveira	966	
32	Valmir Rodrigues De Lima	868	
33	Rene Fonseca Cardoso	861	
34	Cesar Da Silva Cassiano De Jesus	846	
35	Katia Juliana Alves Loiola Lima	813	
36	Rodrigo Vieira Martins	810	
37	Marcia Castro De Araujo Pereira	713	
38	Gisele Domiciano	493	
39	Silvia Cristina Sarmento	430	
40	Allen Charles Nunes Oliveira Junior	341	
41	Simone Braga De Almeida	249	
42	Luciana Aparecida De Lima Felicio	181	
43	Thabata Mayara Rodrigues Brasileiro	156	
44	Mauricio Daniel Torrens Ojeda	96	
45	Simone Rafaela Vedana Lazari	74	
46	Juliana Reis Da Silva	60	
47	Luciana Aguiar Tiago Dos Santos	44	
48	Aparecida Rodrigues Correia	0	
49	Iran Alves Da Silva	0	
50	Maria Aparecida Ribeiro	0	
51	Maria Da Paz Pinheiro Dos Santos	0	
52	Antonio Goncalves Campos Junior	0	
53	Arnaldo De Aguiar Doria	0	
54	William Beltrame	0	
55	Wanderley Evangelista De Souza	0	
56	Eliane Silva Santos	0	
57	Enivaldo Fernandes Da Silva	0	
58	Laercio De Paula Luz	0	
59	Miriam Gurdiano	0	
60	Sabrina Maria De Souza Ferreira Avesani	0	IMPEDIMENTO
61	Leonice Francisca Pereira Braz	0	
Geografia			
31	Renato Marcelo De Souza Novaes	379	
32	Jodson Santos Batista	224	
33	Debora Nery Spindola	79	
34	Luciana Aguiar Tiago Dos Santos	44	
35	Cleide Maria De Sousa Siqueira	0	
36	Antonio Goncalves Campos Junior	0	
37	Nicodemo Freitas De Lima	0	
38	Hugo Pereira Filho	0	
39	Jose Verissimo De Farias	0	
40	Maria Geovania Alves De Amorim	0	
41	Rosana Gomes Felicio	0	
42	Rosemary Da Silva Couto	0	
43	Marinaldo Calixto Da Silva	0	
44	Jose Domingos Alves Do Rego	0	
45	Eduardo Simi Matos	0	
46	Edson Carlos Panzarin	0	
47	Jailson Oliveira Andrade	0	
48	Marcio Messias Dos Anjos	0	
49	Eliana Aquilano Oliveira	0	
50	Rogerio Da Silva Xavier	0	
51	Marco Antonio De Oliveira	0	
52	Fernanda Aparecia Goncalves Farias	0	
53	Vitor Paulo Do Nascimento Pereira	0	
54	Marcio Vinicius Guimaraes	0	
55	Luiz Henrique Varischi	0	
56	Roque Nilton Bispo Dos Santos	0	
57	Jose Felix Araujo Rocha	0	
58	Patricia Oliveira Da Cruz Lima	0	
59	Fatima Moreira Figueiredo	0	
60	Marcia Castro De Araujo Pereira	0	
61	Vagner Silva De Souza	0	
Educação Física			
31	Priscila Santos Lima Da Gama	533	
32	Adriano Ferreira Da Silva	520	
33	Davi Sousa Santana	512	
34	Shirley Andrade Dos Santos	491	IMPEDIMENTO
35	Edgar Martins De Oliveira	451	
36	Viviane Evangelista Dos Santos	437	
37	Deborah Elisa Vieira Da Silva	427	
38	Dalva Santos De Oliveira	423	
39	Paolo Silva Lopes	405	
40	Rosangela Pereira Lima	346	
41	Antonio Mateus Dos Santos Freitas	311	
42	Elton Bonelli Da Silva	281	
43	Adriano Rosa Custodio	270	IMPEDIMENTO
44	Emily Thaylla Da Silva Lisandro	186	
45	Armando Da Conceicao Vilaca	140	
46	Tatiany Conceicao Franca Silva	120	
47	Allan David Dantas Venancio	101	
48	Anderson Costa Santos	80	
49	Sandra Maria Batista De Oliveira	0	
50	Claudio Pereira Paccas	0	
51	Janete De Oliveira Lima	0	
52	Rita De Cassia Costa Santos	0	
53	Wellington Barbosa Lima	0	
54	Laide Lucimar De Jesus Alicate De Aquino	0	
55	Valdirene Mendes Correia	0	
56	Welton Loiola	0	
57	Edilson Aparecido Henrique	0	
58	Raquel Dias De Paula Xavier	0	
59	Joao De Souza Dantas Filho	0	
60	Andrea Luciani Vitorino Amaro	0	
Arte			
31	Ivonete Moreira Saraiva De Sousa	493	
32	Caroline Aparecida Souza Silva	304	
33	Suzane Dos Santos Dantas	218	
34	Gian Alves De Souza	183	
35	Gustavo De Jesus Tomaz	105	
36	Maria Glacimar Silveira	0	
37	Walkiria Martelleto	0	
38	Wilma Souza Da Costa	0	
39	Vadinilce Vera De Souza	0	
40	Tania Maria Fernandes Severiano	0	
41	Maria Donizete Martins	0	
42	Alexandra C Ruiz	0	
43	Jose Cardoso De Franca	0	
44	Alexandre Belomi Camacho	0	
45	Claudete Alves Ferreira De Oliveira	0	
46	Maria Ednea Ferreira Da Rocha	0	
47	Carlos Eduardo Rodrigues Chaves	0	
48	Adneia Aparecida Do Nascimento	0	
49	Ivanete Rodrigues Araujo	0	
50	Aleksandra Ruiz Moreira	0	
51	Christiane Valeria Monte Cravo Roxo	0	
52	Adriana Martins Da Silva	0	
53	Hideene Neves De Franca	0	
54	Joacir De Paula Moura	0	IMPEDIMENTO
55	Debora Santos Almeida Nascimento	0	IMPEDIMENTO
56	Andrea Andrade Sobral	0	
57	Cleudia Maria De Melo	0	
58	Rosimeire Oliveirasantos	0	
59	Cristiano Carvalho Da Silva	0	
60	Silvia Dos Santos Ferreira	0	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 05/11/2022, na DRE CAMPO LIMPO situada na AVENIDA: JOÃO DIAS, 3763 – BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia 05/11/2022

Horário	Disciplina(s)	Classificação
08h30	Ciências e Matemática	
09h30	Português	
10h00	Arte	
11h00	História	
11h30	Geografia	
12h00	Educação Física	

Portando os seguintes documentos:

I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI;

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

a) Cédula de identidade - RG;

b) Documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar - de acordo com a área pretendida;

c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – Original mais uma cópia reprográfica de cada documento:

a) 1 foto 3x4;

b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;

d) PIS/PASEP;

e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;

f) carteira de habilitação (caso possua);

g) comprovante de endereço;

h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;

i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);

j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL;

k) comprovante de vacinação contra – COVID 19;

l) Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO – PEFII e MÉDIO);

m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência – PcD;

n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07h00 às 23h00) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX.

IV- Atestado de Antecedentes Criminais-Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (tirado pela Internet).

V – **Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 598, publicado em DOC 05/08/2022.**

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/20, ficam impedidas de serem contratadas:

a) gestantes e lactantes;

b) **maiores de 60 anos;**

c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício.

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência, ou a título de JEX.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais + JEX.

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/aulas de recuperação e ou JEX vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes.

f) trazer caneta para assinatura da ATA.

g) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – CAMPO LIMPO/ DRE – CL no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

6016.2022/0114447-9

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 113 DE 26/10/2022, PUBLICADO NO DOC DE 27/10/22, PÁG. 71.

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, **no dia 01/11/2022, terça-feira, às 11h00, no Auditório da DRE – Santo Amaro**

SEI 6016.2022/0114730-3

FÉRIAS DEFERIDAS

ASSESSOR II

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INICIO
8490473/2	RONALDO FREIRE DE ALMEIDA	20	2022	28/10/22
8894736/2	GISELE CASSIANO ROCHA DA SILVA	15	2022	16/11/22

ANALISTA DE INFORMAÇÃO CULT. E DESP. ED FISICA

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INICIO
7549300/1	CRISTIANE DE OLIVEIRA FREITAS MENDONÇA	20	2022	16/10/22

COORDENADOR PEDAGOGICO

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INICIO
7808666/1	GEISA LUCIANA DOS SANTOS NAKAHATA	15	2022	17/10/22

SECRETARIO DE ESCOLA

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INICIO
6902987/1	ANA LUIZA PEDROSO DE LIMA	10	2022	03/01/22
6854133/3	ANDREIA DE MELO FERREIRA FREIRE	15	2022	16/11/22

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

CONCEDO NOS TERMOS DO ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 45.323/04 A REDUÇÃO DE 1(UMA) HORA NA JORNADA DE TRABALHO DIÁRIO, À SERVIDORA PARA AMAMENTAR SEU(UA) FILHO(A) POR 12(DOZE) MESES:

RF/V	NOME	A PARTIR DE
8145792/2	GRACIELA CESTILE	30/03/22

LICENÇA GALA

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8456615/1	SANDRA REGINA DA SILVA	08	13/10/22

ALTERAÇÃO DE NOME

RF/V	DE	PARA	MOTIVO
8464197/1	PRISCILLA FRANCIELLY SILVA MARINELI PALEROSI	PRISCILLA FRANCIELLY SILVA MARINELI	DIVORCIO

LICENÇA NOJO

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE	PARENTESCO
6890431/2	SALES DE AS BARBOSA	02	04/10/22	SOGRO
6925227/2	JUDITH FERREIRA VITORIANO	08	08/10/22	IRMÃO
6949789/3	ZILDA VIANA VIEIRA DOS SANTOS	02	09/09/22	SOGRA
7705077/1	MARLENE APARECIDA FERREIRA	08	11/10/22	IRMÃ

MUDANÇA DE E.H.

RF/V	NOME	E.H.	A PARTIR DE	MOTIVO ATRIBUIÇÃO
7424400/3	DANIELA REGINA DUTRA		18/10/22	
8199060/1	LUCIANO IANGUAS	163100000020000	14/10/22	RETORNO A UNIDADE DE LOTAÇÃO

LICENÇA GESTANTE

CONCEDO 180(CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, NOS TERMOS DO ART.148 DA LEI 8989/79 E DE CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA 42/90 PUBLICADA NO DOC DE 25/04/09 E DE ACORDO COM O ARTIGO 4º, DA LEI 14.872/90 PUBLICADA NO DOC DE 01/01/09, PELO NASCIMENTO DE SEU(UA) FILHO(A)

RF/V	NOME	APARTIR DE
8442665/1	FLAVIA DE ANDRADE FERREIRA	13/10/22

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI 8989/79, ARTIGO 138, REGULAMENTADA PELO DECRETO 58.225/2018.

RF/V	E.H.	NOME	DIAS	INÍCIO
5512026/2	163100000680000	ROSANA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS BRAZOLIN	02	18/10/22
5514789/2	163100000350000	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	03	18/10/22
5971853/2	163100000000000	JOCELINA MARIA MANSO	01	14/10/22
6245099/4	163100000820200	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	02	13/10/22
6659314/4	163100000100000	IRENE CRUZ DIOGO DUARTE	02	20/10/22
6765998/1	163100000470000	ROSANGELA LEAL SILVA	01	24/10/22
6905587/1	163100000110000	KATIA CRISTINA DA ROSA	03	25/10/22
6915044/1	163100000440000	ROSIMEIRE DA SILVA AMORIM	01	19/10/22
6920659/1	163100000500000	JOSIANE JARDIM DE NOVAIS	03	10/10/22
6920764/1	163100000250000	MARTA REGINA ROCHA	01	13/10/22
6925227/2	163100000470000	JUDITH FERREIRA VITORINO	01	17/10/22
7128495/2E3	163100000630000	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	01	14/10/22
7208073/1	163100000410000	VALERIA TURINI	01	03/08/22
7214740/2	163100000570000	JOSE PEDRO MENDES	03	19/10/22
7225288/1	163100000070000	VERA LUCIA QUEIROZ BEZERRA	02	13/10/22
7227418/2	163100000110000	SIRLEI PUOSSO DA CUNHA RODRIGUES	01	24/10/22
7234562/1E2	163100000010000	CLAUDIA ANDRESSA DE BARROS	01	25/1022
7241399/1	163100000240000	SILVANA DE OLIVEIRA MARQUES	01	17/10/22
7245548/2	163100000810300	REGIANE MARTUSCELLI	01	17/10/22
7339062/1	163100000400000	MARIA VANEIDE FREIRE LOURENÇO MAGALHÃES	01	13/10/22
7422555/2	163100000200000	RONALDO APARECIDO MOURA	02	18/10/22
7445156/1	163100000350000	MARIA PARECIDA VIEIRA LOURENÇO BATISTA DE SALLES	01	17/10/22
7556161/1	163100000460000	ELISANGELA FERREIRA CUBA	01	19/10/22
7706669/1	163100000090000	LARISSA CRISTINA PERRELLA SCARABEL	01	20/10/22
7711859/2	163100000240000	ROSIMEIRE RIBEIRO VILELA DA SILVA	01	17/10/22
7725353/1	163100000180000	FERNANDA GONÇALVES VIEIRA SCHERRER	02	13/10/22
7760515/1	163100000220000	ISABELA CUNHA GONÇALVES	03	19/10/22
7805268/1	163100000820200	SILVANA HELENA SORGATTI SILVA	02	13/10/22
7899530/3	163100000820200	MONICA CRISTINA VIEIRA	01	13/10/22
7937199/1	163100000440000	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA BRANDAO	01	19/10/22
7937199/1	163100000440000	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA BRANDÃO	01	19/10/22
8032017/1	163100000410000	ROSIMEIRE APARECIDA TONIOL	02	17/10/22
8062960/1	163100000410000	IZALTINA SHIRLEY DE ALMEIDA SCHUTZER	01	24/10/22
8093199/1	163100000360000	LUCIANA GOMES PAIVA DE LIMA	01	03/10/22
8184615/2	163100000080000	TABATA VIVIAN DE MELO NUNES	02	20/10/22
8199825/1	163100000370000	ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA	03	18/10/22
8200416/1	163100000410000	SARITA MARIA CHINELATO	02	20/10/22
8217807/1	163100000280000	ROBERTA KELLI DO NASCIMENTO	02	19/10/22
8238847/1	163100000240000	VIVIANE DA SILVA LONGATTO	03	25/10/22
8271488/1	163100000770000	JOSIANE DE FATIMA MELO	03	05/10/22
8273073/1	163100000680000	LUZINETE NORIKO SHIKICHI	01	11/10/22
8382786/1	163100000740000	LILIAN SCHULTZ DOS SANTOS AZEVEDO	02	24/10/22
8406669/1	163100000750000	SHEILA SANTOS MUNIZ	01	21/10/22
8425401/1	163100000670000	IRINEU VICENTE DE OLIVEIRA	01	21/10/22
8427003/3	163100000280000	THIAGO PARDO RUIZ BONINI DE CAMPOS	01	19/10/22
8460825/1	163100000370000	SABRINA LIMA NORONHA POLLINI	01	20/10/22
8489211/1	163100000160000	PAULA DE BRITO	01	17/10/22
8500118/1	163100000200000	ALESSANDRA BEZERRA BOTTOS	02	25/10/22
8540764/1	163100000700000	SIMONE ROCHA ARAUJO PEREIRA	02	06/10/22
8591008/1	163100000850000	TATIANA ROSA ROCHA	01	17/10/22
8837724/2	163100000580000	CAROLINE MARINOTTO DE LIMA	03	24/10/22
8865043/1	163100000770000	RODRIGO PEREIRA DE MENEZES	01	03/10/22
9104674/1	163100000280000	ANGELO KISHINAMI BARBOSA	01	20/10/22

LICENÇA MEDICA DO SERVIDOR-RECOMENDAÇÃO DO HSPM, HSPE, UPS

CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8989/79, ARTIGO 138, MODIFICADA PELO DECRETO Nº 58.225 DE 09 DE MAIO DE 2018 PARA O PRÓPRIO SERVIDOR.

RF/V	E.H.	NOME	DIAS	INÍCIO
5909503/2	163100000410000	SANDRA LIA GIANESI	01	18/10/22
6761666/1	163100000670000	LUIZ HENRIQUE DA COSTA	07	20/10/22
6951830/1E3	163100000270000	EDICLEIA APARECIDA DE AGUIAR	05	18/10/22
7232039/1	163100000640000	VILMA APARECIDA MARTINS	01	21/10/22
7258941/1	163100000700000	RENATA DANTAS DE OLIVEIRA BOZOLAN	02	06/10/22
7742789/1	163100000350000	ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	05	17/10/22
8023484/1	163100000070000	THIAGO RENE ALVES	01	03/10/22
8025975/1	163100000220000	ABINE FERNANDO SILVA	07	20/10/22
8258261/1	163100000690000	RAQUEL DE PAULA SILVA	04	11/10/22
8409722/2	163100000610000	VAGNER CLEMENTE	01	21/10/22
8500118/1	163100000020000	ALESSANDRA SALDANHA AMORIM	07	17/10/22
8825947/2	163100000620000	GABRIELA MARIA GENOVEZ SASAKI	01	13/10/22

LICENÇA MÉDICA SERVIDOR FILIADO AO RGPS

CONCEDIDA NOS TERMOS DO § 3º, ARTIGO 60 DA LEI FEDERAL 9.876 DE 26/11/99 E CONFORME PORTARIA 507/SGG/2004 E COMUNICADO 001-DESAT-DRH/SMG/2005

RF/V	E.H.	NOME	DIAS	INÍCIO
7082118/3	163100000280000	CELIA LOPES DE SANTANA	01	21/10/22
7963661/6	163100000210000	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	01	24/10/22
8363323/2	163100000700000	JANIO RIBEIRO COUTINHO	01	28/09/22
8498245/2	163100000510000	GIOVANNA WADA CALIAN	03	19/10/22
8840326/1	163100000510000	KELLY SILVA AMARAL	02	20/10/22
8840342/1	163100000580000	RODRIGO FERREIRA SANTOS	02	24/10/22
8954143/1	163100000820300	ELIANE ALVES DE SOUZA	03	19/10/22
8955077/1	163100000070000	ROSENILDA ALVES VIEIRA	01	17/10/22
8955107/1	163100000850000	LETICIA BATISTA TORRES	07	18/10/22
9144897/1	163100000200000	MAGALY AFONSO MACEDO	02	18/10/22

((TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO FEITA NO DOC 06/08/22 - PAGINA 43

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI 8989/79, ARTIGO 138, REGULAMENTADA PELO DECRETO 58.225/2018.

RF/V	E.H.	NOME	DIAS	INÍCIO
8029806/1	163100000820200	GLICIA SILVA DE MOURA	01	01/02/22

((TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO FEITA NO DOC 22/10/22 - PAGINA 51

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI 8989/79, ARTIGO 138, REGULAMENTADA PELO DECRETO 58.225/2018.

RF/V	E.H.	NOME	DIAS	INÍCIO
7732881/1	163100000500000	JOSIANE JARDIM DE NOVAIS	03	10/10/22

((TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO FEITA NO DOC 07/05/22 - PAGINA 61

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI 8989/79, ARTIGO 138, REGULAMENTADA PELO DECRETO 58.225/2018.

RF/V	E.H.	NOME	DIAS	INÍCIO
8136238/2	163100000780000	ANDREA REGINA GOMES PEREIRA	05	28/04/22

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

PUBLICAÇÃO FEITA NO DOC 01/10/22 - PAGINA 55

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI 8989/79, ARTIGO 138, REGULAMENTADA PELO DECRETO 58.225/2018.

RF/V	E.H.	NOME	DIAS	INÍCIO
6767745/1	163100000020000	MARI CARMEM GARCIA ALVAREZ ARALDO	01	21/09/22

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

PUBLICAÇÃO FEITA NO DOC 22/10/22 - PAGINA 51

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI 8989/79, ARTIGO 138, REGULAMENTADA PELO DECRETO 58.225/2018.

RF/V	E.H.	NOME	DIAS	INÍCIO
8237573/1e2	163100000730000	LUISA GARCIA DO CARMO DOS SANTOS	03	10/10/22

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA

6016.2022/0114481-9

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS de NOVEMBRO/2022 das Unidades desta DRE**, com base na legislação em vigor: Lei Municipal nº 10.513/1988, artigo 2º, incisos I, II e III e suas alterações; Decreto nº 48.592/2007, alterado pelo Decreto nº 52.756/2011 e 54.987/2014; Portarias SME nº 3.787/2017 e nº 5.318/2020, Portaria SF nº 77/2019 e Portaria DRE/PE nº 36 de 16/02/2022, **onerando as dotações abaixo relacionadas:**

UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	PROCESSO		VALOR
CEI: 16.17.12.365.3010.4.360.33903900.00					
CEI ANNA FLORÊNCIO ROMÃO	GERSON ALVES DE MATOS	023.281.578-07	668.356.8/2	6016.2022/0114328-6	R$ 2.000,00
CEI VILA CONSTÂNCIA	JULIANNI GUERRA CAROLINO	328.593.568-51	775.878-2/2	6016.2022/0114421-5	R$ 2.000,00
CEMEI: 16.17.12.365.3010.2.876.33903900.00					
CEU CEMEI HORIZONTE AZUL	VANESSA MENEGATI PRATES NAPOLIÃO	344.889.518-05	794.015.7/1	6016.2022/0114439-8	R$ 2.000,00
CEU: 16.17.12.368.3010.4.364.33903900.00					
CEU QUINTA DO SOL	GERALDO LUIZ DE TOLEDO COSTA	039.837.918-16	798.469.3/6	6016.2022/0114444-4	R$ 4.000,00
EMEF: 16.17.12.361.3010.2.826.33903900.00					
EMEF ARTHUR ALVIM	ADRIANA FARIAS ANTICO	144.285.508-80	694.645-3/1	6016.2022/0114448-7	R$ 2.000,00
EMEF FRANCISCO DE MONT' ALVERNE, FREI	ELIANA FERREIRA DA SILVA SIMÃO	034.207.178-57	576.689.3/2	6016.2022/0114459-2	R$ 2.000,00
EMEF PRESIDENTE JOÃO PINHEIRO	DOUGLAS SOARES DE MIRANDA	078.027.118-19	692.346.1/1	6016.2022/0114463-0	R$ 2.000,00
EMEI: 16.17.12.365.3010.4.362.33903900.00					
EMEI CEZAR ROGÉRIO OLIVEIRA PERAMEZZA, PROF.	JAMIL ALVES	055.383.598-08	585.666-3/5	6016.2022/0114468-1	R$ 2.000,00
EMEI GUILHERME RUDGE	SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS	116.631.398-06	601.801.7/3	6016.2022/0114472-0	R$ 2.000,00
EMEI JOSÉ ALOYSIO RODRIGUES CORREA, PROF.	SIDNEY APARECIDO DA SILVA	100.721.268-33	672.153.2/2	6016.2022/0114474-6	R$ 2.000,00
EMEI MARIA VITÓRIA DA CUNHA, PROFA.	KATYA MEJORADO GONZAGA COTTA	124.853.478-67	742.554-6/2	6016.2022/0114475-4	R$ 2.000,00

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CAPELA DO SOCORRO

ADIANTAMENTO

6016.2021/0075423-9

à vista dos elementos constantes nos referidos processos, **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO BANCÁRIO – MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 das Unidades Educacionais desta DRE,** com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I, II, II; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado pelo Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07, e Decreto 52.756/2011; Decreto 45.787/05; Portarias SF 77/2019 e SF 59/2010; Portarias SME 7.221/05; 2.697/05; 1834/08; 2.409/08 e 1669/20 onerando as dotações relacionadas abaixo:

CPF	RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
CEI – 16.16.12.366.3010.4360.3.3.90.39.00.00			
293.421.368-42	ALINE O L NEPUMUCENO	6016.2022/0112881-3	2.000,00
003.904.098-47	WALTER R DA SILVA	6016.2022/0112880-5	2.000,00
189.682.378-59	CARMEN SANCHES C. NEVES	6016.2022/0112884-8	2.000,00
306.991.548-55	NATHALIA PESSOA DA S. ALVES	6016.2022/0112875-9	2.000,00
292.533.288-94	FABIANA CORREA MAIA	6016.2022/0112870-8	2.000,00
390.452.338-43	IARA SOBRINHO FREDERICO	6016.2022/0112877-5	2.000,00
223.489.348-84	MARCIA CRISTINA B. REIS	6016.2022/0112872-4	2.000,00
EMEI – 16.16.12.368.3010.4362.3.3.90.39.00.00			
290.121.148-88	MARIA ELIZIÊ DE S. SANTOS	6016.2022/0112913-5	2.500,00
297.802.748-71	ELIDIA DE OLIVEIRA BARROS	6016.2022/0112909-7	2.500,00
363.965.428-54	KEILA CRISTINA R. CARVALHO	6016.2022/0112924-0	2.500,00
282.438.188-47	ROSANGELA AP. DOS R. MACHADO	6016.2022/0112902-0	2.500,00
275.176.748-62	LUCIANE MEIRE DOS SANTOS	6016.2022/0112908-9	2.500,00
135.194.758-39	ADRIANA CARVALHO L. DOS SANTOS	6016.2022/0112895-3	2.500,00
314.832.808-61	ANDREIA LEAL S. SILVA	6016.2022/0112931-3	2.500,00
012.183.767-08	ROSILENE DOS S. PEREIRA	6016.2022/0112891-0	2.500,00
142.700.078-69	VANUSA R. LORDEIRO	6016.2022/0112916-0	2.500,00
CEMEI – 16.16.12.365.3010.2876.3.3.90.39.00.00			
113.014.088-16	JANICE BALBINO DA SILVA	6016.2022/0112905-4	2.500,00
EMEF – 16.16.12.368.3010.2826.3.3.90.39.00.00			
135.159.988-70	CARLOS ROBERTO B. DOMINGUES	6016.2022/0112941-0	3.000,00
179.539.198-77	RONALDO DE A. ZOCHER	6016.2022/0112936-4	3.000,00
548.731.341-53	JOSÉ NETO C. TORRES	6016.2022/0112943-7	3.000,00
315.346.718-89	PRISCILA FERREIRA L. LEAL	6016.2022/0112948-8	3.000,00
103.216.878-17	MARCELO F. RODRIGUES	6016.2022/0112962-3	3.000,00
170.938.468-90	MARCIA REGINA MARTINS	6016.2022/0112946-1	3.000,00
088.870.428-37	LUIZA MARIA F. R. PERIERA	6016.2022/0112956-9	3.000,00
111.815.688-97	JUSCELINO MENDES RIBEIRO	6016.2022/0112963-1	3.000,00
DRE – 16.16.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00			
135.311.808-86	JOSÉ RICARDO B DOS SANTOS	6016.2022/0112868-6	5.000,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GUAIANASES

SEI:6016.2022/0023196-3

COMUNICADO Nº 253, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI , Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classif.	Nome	CPF
140	MEIRE MAYUMI KONNO	275.194.118-42
141	RENATA ALVES TEIXEIRA	320.576.518-43
142	THAMIRES GOMES VIEIRA	384.463.298-08
143	ANA PAULA DE CASTRO BRITO	299.059.458-22
144	FRANCISCA ANDREA CUSTODIO MOTA	170.746.448-03
145	DEBORA ELIAS RODRIGUES COSTA	160.570.928-05
146	THAIS MEDEIROS DOS SANTOS GUIMARAES	336.189.238-48
147	MARIA APRECIDA GOMES MAQUINO	267.895.808-67
148	GERSON DE SOUZA	361.638.128-24
149	KEZIA RAMOS DO NASCIMENTO MOLINA	297.681.038-92
150	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	322.972.788-61
151	GABRIELA BERNARDO GONCALVES	389.560.838-60
152	IRIS MARIA DA SILVA	363.072.204-06
153	LILIA EIKO KASIVAGURA UMESAKI	061.488.628-75
154	HOSANA PACHECO DE LIMA SILVA	821.660.644-34
155	KELLY CRISTINA MAGALHAES BARBOSA	270.655.438-03
156	SANDRA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	139.288.038-67
157	FRANCISCA DELMA CIDRAO DE LIMA	160.508.078-09
158	SILMARA BARBOSA LEAL E SILVA	886.938.645-72
159	ISA ELISABETE NOGUEIRA DE FARIAS	411.500.638-23
160	NAIARA COSTA	408.779.278-12
161	VIVIANE FLORES HIRSCHMANN DUARTE	343.931.328-07
162	LILIAN FAGUNDES DE QUEIROZ	338.259.928-70
163	ELAINE MARTINS DE SANTANA	313.391.548-70
164	FABIANA ANTUNES GONCALVES NUNES	250.205.858-90
165	ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO	285.603.148-06
Classif.	Nome	CPF (LISTA PCD)
2º	SILVANA YURUE KATAOKA DUTRA	258.294.628-18

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **31/10/2022**, no Auditório da DRE-G, situada na Agapito Maluf, 58, Bairro Jardim Princesa Isabel- Guaianases, **para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.**

Conforme horário abaixo:

Dia: 31/10/2022(segunda-feira) Horário: 14h00.

1- Portando os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;

b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);

c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;

d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);

e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses vigentes;

f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b) Ter disponibilidade de horário das 7h às 19h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

g) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

COMUNICADO Nº 254, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFs/EMEFM, em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ((CIÊNCIAS))

Classif.	Nome	CPF
31	MIRIAN ROBERTA CUNHA PEREIRA	245.589.018-01
32	LILIANE REGINA LIMA SILVA	178.351.508-24
33	SHEILA ALICE FORESTIERI SODRE	178.126.968-80
34	ELISANGELA MARIA DE CARVALHO	278.386.428-25
35	CRISTIANO LUIS DE LIMA BARBOSA	198.636.738-03

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ((LINGUA PORTUGUESA))

Classif.	Nome	CPF
36	FRANCIELE NERY PEIXOTO DA SILVA	387.989.578-30
37	MARIA ANILDE ALVES SILVA FRAZAO DE LIMA	164.962.068-30
38	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	287.279.498-00
39	CARLOS ALBERTO LAINO	302.220.598-85
40	SORAIA FERNANDES SILVA	230.853.308-01

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ((MATEMATICA))

11	NAZARENO OLIVEIRA PAULA	145.218.348-17
12	HERALDO ABRAO DA PAIXAO	171.372.708-08
13	ERNANDES GUIMARAES LIMA	896.668.525-00
14	CARLUCIO DE OLIVEIRA LIMA	920.958.106-78
15	MARCELO FEITOSA RODRIGUES	286.820.438-40

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **31/10/2022**, no Auditório da DRE-G, situada na Rua Agapito Maluf, 58, Bairro Jardim Princesa Isabel- Guaianases, **para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.**

Conforme horário abaixo:

Dia: 31/10/2022(segunda-feira)Ciências, Língua Portuguesa e Matemática -Horário: 14h00.

1- Portando os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;

b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);

c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;

d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);

e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses vigente;

f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

h) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

i) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

j) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

k) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

l) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

m) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

n) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2020/0014405-6

COMUNICADO Nº 133 DE 27/10/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MEDIO comparecer no dia 31/11/2022

Às 8h30

GEOGRAFIA

Class	Nome	Pontuação
25	Isaura Benvindo	0
26	Marni Gama Entrala	0
27	Sandra Lucia De Oliveira	0
28	Silvaneide De Araujo Soares	0
29	Ana Cristina Machado Rodriguez	0

MATEMÁTICA

Class	Nome	Pontuação
40	Marco Antonio Rosino	0
41	Valeria Azzi Collet Da Graca	0
42	Alice Aparecida Da Silva	0
43	Enailton Ramos Da Silva	0

Às 10h

EDUCAÇÃO FÍSICA

Class	Nome	Pontuação
3	Pedro Alves Dos Santos	6.542
4	Rodrigo Conceicao Freitas	4.140
5	Jose Flavio Campos	3.797
6	Adriana Pena De Oliveira	2.624
7	Daniel Bocchini	2.114

ARTES

10	Rafael Nunes Figueiredo	1.549
11	Regiane Costa Siqueira	1.308
12	Rogerio Andre Fiorite Perez	505

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, **na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli,** para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;

b) apresentar diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina (Licenciatura), devidamente apostilado, e respectivo histórico escolar. Ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares. Contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; (2 cópias)

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;

i) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entregue formulário de abertura de conta);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) Comprovante de vacinação (COVID)

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

a) gestantes e lactantes;

b) maiores de 60 (sessenta) anos;

c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.

6- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

ADIANTAMENTO

6016.2022/0072921-0

-À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE NOVEMBRO/2022 das Unidades desta DRE** , com base na legislação em vigor, em especial à Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I,II,III; Decreto 48.592/07; Portaria SF 77/19 ; Portarias SME 1.834/08; 2.409/08; 3.787/17, e demais normas aplicáveis à espécie, onerando a seguinte dotação:

DRE **16.23.12.122.3024.2100.3390.3900.00**:

NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
Carla Meirelles Silva Canal	7.850,00	212.846.238-07	6016.2022/0114308-1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 286 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

6016.2022/0113898-3

Fixa data para a realização de prestação de serviço de desinsetização, desratização descupinização nas unidades da DRE SÃO MATEUS, pela EMPRESA AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELLI.

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Mateus, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria SME n° 5318 de 24/08/2020 e considerando a necessidade de realização de procedimentos de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas unidades,

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades de desinsetização, desratização e descupinização nas Unidades Educacionais serão realizadas em conformidade com o estabelecido nos respectivos contratos de prestação de serviços, nas datas abaixo especificadas:

Nº	TIPO	UNIDADE ESCOLAR	DATA
1	CEI DIRET	JARDIM HELENA	28/10/2022
2	CEI DIRET	JARDIM TIETE	28/10/2022
3	CEI DIRET	MARCOS MELEGA, VER.	28/10/2022
4	CEI DIRET	PARQUE SANTA MADALENA	28/10/2022
5	CEI DIRET	MARIA APARECIDA NASCIMENTO	28/10/2022
6	CEI DIRET	ASSMA CURIATI	28/10/2022
7	CEI DIRET	CELIA PERES SUNHIGA	28/10/2022
8	CEI DIRET	ELIZABETH SOUZA LOBO GARCIA	28/10/2022
9	CEI DIRET	JARDIM COLONIAL	28/10/2022
10	CEI DIRET	JARDIM SANTO ANDRE	28/10/2022
11	CEI DIRET	INEZITA BARROSO	28/10/2022
12	CEI DIRET	JARDIM ADUTORA	28/10/2022
13	CEI DIRET	JOAO UBALDO RIBEIRO	28/10/2022
14	CEI DIRET	TEOTONIO VILELA	28/10/2022
15	CEI DIRET	ANTON MEROTH, PE	28/10/2022
16	CEI DIRET	DOMINGUINHOS	28/10/2022
17	CEI DIRET	JARDIM COLONIAL	28/10/2022
18	CEI DIRET	JARDIM COLORADO	28/10/2022
19	CEI DIRET	JARDIM VERA CRUZ	28/10/2022
20	CEI DIRET	JARDIM ROSELY	28/10/2022
21	CEI DIRET	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR.	28/10/2022
22	EMEI	EDER SADER	29/10/2022
23	EMEI	IGUATEMI	29/10/2022
24	EMEI	JARDIM DA CONQUISTA II	29/10/2022
25	EMEI	MANOEL DE ALVARENGA FREIRE JUNIOR PROF	29/10/2022
26	EMEI	MARIA DE LOURDES COUTINHO TORRES, DA.	29/10/2022
27	EMEI	CELIA CAMARGO PENTEADO ELIAS, PROFA.	29/10/2022
28	EMEF	ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	05/11/2022
29	EMEF	BRASILIO MACHADO NETO	05/11/2022
30	EMEF	CIDADE DE OSAKA	05/11/2022
31	EMEF	FAZENDA DA JUTA	05/11/2022
32	EMEF	IVETE VARGAS, DEP.	05/11/2022
33	EMEF	JARDIM DAS LARANJEIRAS	05/11/2022
34	EMEF	PAULO DUARTE	05/11/2022
35	EMEF	VILANOVA ARTIGAS, ARQ.	05/11/2022
36	EMEF	VINICIUS DE MORAES	05/11/2022
37	EMEF	WLADIMIR DE TOLEDO PIZA,PREF.	05/11/2022
38	EMEF	THEREZA MACIEL DE PAULA PROFA.	05/11/2022
39	EMEF	ARLINDO CAETANO FILHO, PROF.	05/11/2022
40	EMEF	DIRCE GENESIO DOS SANTOS, PROFA	05/11/2022
41	EMEF	FLORES DA CUNHA, DEP.	05/11/2022
42	EMEF	JOSE MARIA WHITAKER	05/11/2022
43	CIEJA	MARLUCIA GONCALVES DE ABREU, PROFESSORA	05/11/2022
44	CEMEI	PACHECO GATO	05/11/2022
45	CEI DIRET	PARQUE SAO RAFAEL II	05/11/2022
46	CEI DIRET	JARDIM RODOLFO PIRANI	05/11/2022
47	CEI DIRET	JARDIM VILA CARRAO	05/11/2022
48	CEI DIRET	MARIA CURSI	05/11/2022
49	CEI DIRET	JOAO FRANCISCO DE HARO, VER.	05/11/2022
50	EMEF	OLIVAL COSTA	05/11/2022
51	EMEI	ALFREDO VOLPI	05/11/2022
52	CEI DIRET	ANITA GARIBALDI	12/11/2022
53	CIEJA	VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA	12/11/2022
54	CIEJA	IGUATEMI I	12/11/2022
55	CEI DIRET	JARDIM NOVE DE JULHO	12/11/2022
56	CEI DIRET	ROBERTO GOMES PEDROSA, VER.	12/11/2022
57	EMEF	MARIA APARECIDA VILASBOAS, PROFA.	12/11/2022
58	EMEF	PARQUE BOA ESPERANCA II	12/11/2022
59	EMEF	RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, PROF.	12/11/2022
60	EMEF	ALCEU AMOROSO LIMA	12/11/2022
61	EMEF	BENEDITO DE JESUS BATISTA LAURINDO - PE BATISTA	12/11/2022
62	EMEF	CLAUDIO MANOEL DA COSTA	12/11/2022
63	EMEF	HENRIQUE MELEGA, PROF.	12/11/2022
64	EMEF	HERALDO BARBUY	12/11/2022
65	EMEF	JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA	12/11/2022
66	EMEF	PLINIO DE QUEIROZ	12/11/2022
67	EMEF	RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE	12/11/2022
68	EMEF	RODRIGUES DE CARVALHO	12/11/2022
69	EMEF	VIRGINIA LORISA ZEITOUNIAN CAMARGO, PROFA	12/11/2022
70	EMEF	EMILIO RIBAS	12/11/2022
71	EMEF	FORTE DOS REIS MAGOS	12/11/2022
72	EMEF	GREGORIO WESTRUPP, PE.	12/11/2022
73	EMEF	HENRIQUE SOUZA FILHO - HENFIL	12/11/2022
74	EMEF	JOSE CARLOS NICOLETO - ZITO, PROFESSOR	12/11/2022
75	EMEF	JOSE LINS DO REGO	12/11/2022
76	EMEF	ACHILLES DE OLIVEIRA RIBEIRO, DES.	12/11/2022
77	EMEF	ACLAMADO	12/11/2022
78	EMEF	AMELIA, IMP. DA.	12/11/2022
79	EMEF	CARLOS CORREA MASCARO, PROF.	12/11/2022
80	EMEI	ORIGENES LESSA	13/11/2022
81	EMEI	ADALBERTO PANZAN, DR.	13/11/2022
82	EMEI	ADEVALDO DE MORAES	13/11/2022
83	EMEI	BENJAMIN CONSTANT	13/11/2022
84	EMEI	CARLOS HUMBERTO VOLPON, PROF.	13/11/2022
85	EMEI	JOSE VICENTE DA CUNHA, PROF.	13/11/2022
86	EMEI	MARIO DE ANDRADE	13/11/2022
87	EMEI	NINI DUARTE	13/11/2022
88	EMEI	CHARLES CHAPLIN	13/11/2022
89	EMEI	PESTALOZZI	13/11/2022
90	EMEI	VITAL BRAZIL, DR.	13/11/2022
91	EMEI	PAULA CRISTINA RODRIGUES, PROFA	13/11/2022
92	EMEI	ANTONIA DE OLIVEIRA MOTA DE ARAUJO, PROFA.	13/11/2022
93	EMEI	CECILIA MEIRELLES	13/11/2022
94	EMEI	CLOVIS BEVILACQUA	13/11/2022
95	EMEF	COELHO NETO	13/11/2022
96	EMEF	MARTIN LUTHER KING JR	13/11/2022
97	EMEF	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	13/11/2022
98	EMEF	BENEDITO MONTENEGRO, PROF.	13/11/2022
99	EMEF	FELICIO PAGLIUSO, PROF.	13/11/2022
100	EMEF	GIUSEPPE TAVOLARO, PROF	13/11/2022
101	EMEF	JULIO DE GRAMMONT	13/11/2022
102	EMEFM	RUBENS PAIVA	13/11/2022
103	EMEI	FRANCISCO ADAUTO RODRIGUES	14/11/2022
104	EMEI	HENRIQUE RICCHETTI, PROF.	14/11/2022
105	EMEI	JARDIM IMPERADOR	14/11/2022
106	EMEI	JESUINA NUNES BARBOSA	14/11/2022
107	EMEI	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	14/11/2022
108	EMEI	RACHEL MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA	14/11/2022
109	EMEI	VICENTE DE CARVALHO	14/11/2022
110	EMEI	APARECIDA CANDIDA DOS SANTOS DE JESUS - DONA CIDICA	14/11/2022
111	EMEI	ELIS REGINA	14/11/2022
112	EMEI	MARIA CECILIA DEZAN ROCHA, PROFA.	14/11/2022
113	EMEI	ANTONIO CARLOS BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM - TOM JOBIM	14/11/2022
114	EMEI	ATAULFO ALVES	14/11/2022
115	EMEI	CHIQUINHA GONZAGA	14/11/2022
116	EMEI	CONJ. HABITACIONAL SAO FRANCISCO	14/11/2022
117	EMEI	DANTON CASTILHO CABRAL	14/11/2022

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

118	EMEI	JOSE CLEMENTE PEREIRA	14/11/2022
119	EMEI	MANOEL FIEL FILHO	14/11/2022
120	EMEI	ORIGENES LESSA	14/11/2022
121	EMEI	CARMEM MIRANDA	14/11/2022
122	EMEI	FELIPE DOLIVEIRA	14/11/2022
123	EMEI	IGUATEMI	14/11/2022
124	EMEI	JARDIM PREMIANO	14/11/2022
125	EMEI	RUMI OIKAWA, PROFA	14/11/2022

Art. 2º - As atividades das Unidades Educacionais ficarão suspensas nos dias de realização dos serviços.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESPORTES E LAZER

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 329/2022.

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade, "PARQUE DOROTEIA" O Departamento de Gestão Estratégica dos Equipamentos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 08/08/2022.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2022/2024, ficou assim constituída: Presidente: EDSON FERNANDES GOMES; Vice-Presidente: RAFAELA DOS SANTOS ABRANCHES ;Secretário: EDSON RODRIGUES DE SIQUEIRA; 1º Tesoureiro: VALDOMIRO NEVES DE BRITO; 2º tesoureiro: ISMAEL ALVES DOS SANTOS ;Presidente do Conselho Fiscal: EDSON DA SILVA ; Vice Presidente Conselho Fiscal: FERNANDO ESTEVÃO DE FREITAS , Conselheiro: RAUL RODRIGUES DA SILVA ; 1º Suplente: JOSAFÁ SANTOS DE BRITO , 2º Suplente: ROBERTO FAUSTINO .

DO: DGEE

PARA: Todas as Unidades e Secretarias

COMUNICADO 330/2022

DO: DGEE

PARA: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Juscelino Kubitschek/ CEL Juscelino Kubitschek" no dia 07/11/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

DO: DGEE

COMUNICADO 331/2022

DO: DGEE

PARA: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "CE Santana/ Balneário Geraldo Alonso" no dia 07/11/2022 (segunda - feira) para controle de pragas e limpeza de caixa d'água, inviabilizando o atendimento ao público nesta data.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO SAS FREGUESIA/BRASILANDIA – SAS FB

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 27.10.2022 PG 72

6024.2022/0009276-2 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO – CCA NOSSA SENHORA DO Ó . TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS 42 de 25 de julho de 2017. Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, na Supervisão de Assistência Social Freguesia/Brasilândia – SAS FB, sito à Av. Itaberaba, 924 – Freguesia do Ó–, representado pelo Sra. Priscila Rosa dos Santos Novais, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil/OSC CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO –, representada pelo Sra Maria da Penha Perpétua, situada a Av: Pompeia, 888 – CEP: 05022-000, CNPJ: 60.944.998/0001-04 , doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLAUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta ultima o bem doado, discriminado a seguir: 023 BEBEDOUROS DE PRESSÃO SUPENSO INOX NATURAL/FRIO 127V 3002T IBBL- Valor UNITÁRIO: 2336,65 (Dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Data: 27/09/2022- Nota: 160.3661 CLAUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOAORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu João Inácio Ferreira Junior RF: 881.154-7, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

6024.2022/0009266-5 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 45/SEGES/2022 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017 **defere** o recadastro da(o): **Instituto Novos Horizontes**, inscrita no CNPJ nº **11.204.981/0003-77 "(FILIAL)".** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do dia **27/10/2022**.

COMUNICADO N°122//SMADS-SAS-MP – DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RETIFICAÇÃO DO DOC.08/07/2021 PAG.47

O(A) SUPERVISOR(A) DA SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA - SAS/MP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, **DESIGNA** OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃ DA PARCERIA, CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: ACDEM V – Jardim Helena

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 072/2019

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 08/07/2021

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA – RF: 851.002.4 / EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: SANDRA REGINA AGUIAR DOS SANTOS – RF: 788.655.1 / EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: ELIZETE ALVES DE SANTANA COELHO – RF: 609.525.9 / COMISSIONADO

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARILENE CAETANO RAIMUNDO – RF: 712.035.4 / EFETIVO

COMUNICADO N°130//SMADS-SAS-MP – DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RETIFICAÇÃO DO DOC. 08/07/2021 PAG.48

O(A) SUPERVISOR(A) DA SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA - SAS/MP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, **DESIGNA** OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃ DA PARCERIA, CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: ILPI PADRE GEORGE VINCENT COOR

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 179/2016

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 08/07/2021

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA – RF: 851.002.4 / EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: ELIZETE ALVES DE SANTANA COELHO – RF: 609.525.9 / COMISSIONADO

NOME/RF/PROVIMENTO: MARILENE CAETANO RAIMUNDO – RF: 712.035.4 / EFETIVO

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: SANDRA REGINA AGUIAR DOS SANTOS – RF: 788.655.1 / EFETIVO

COMUNICADO N°134//SMADS-SAS-MP – DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RETIFICAÇÃO DO DOC. 08/07/2021 PAG.48

O(A) SUPERVISOR(A) DA SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA - SAS/MP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, **DESIGNA** OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃ DA PARCERIA, CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: MSE-MA PROJETO VAGALUME

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 159/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 08/07/2021

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA – RF: 851.002.4 / EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: SANDRA REGINA AGUIAR DOS SANTOS – RF: 788.655.1 / EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: ELIZETE ALVES DE SANTANA COELHO – RF: 609.525.9 / COMISSIONADO

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARILENE CAETANO RAIMUNDO – RF: 712.035.4 / EFETIVO

COMUNICADO N°136//SMADS-SAS-MP – DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RETIFICAÇÃO DO DOC. 08/07/2021 PAG.48

O(A) SUPERVISOR(A) DA SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA - SAS/MP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, **DESIGNA** OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃ DA PARCERIA, CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NPJ SÃO MIGUEL PAULISTA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 128/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 08/07/2021

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA – RF: 851.002.4 / EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: SANDRA REGINA AGUIAR DOS SANTOS – RF: 788.655.1 / EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: ELIZETE ALVES DE SANTANA COELHO – RF: 609.525.9 / COMISSIONADO

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARILENE CAETANO RAIMUNDO – RF: 712.035.4 / EFETIVO

COMUNICADO N°144//SMADS-SAS-MP – DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RETIFICAÇÃO DO DOC.08/07/2021 PAG.48

O(A) SUPERVISOR(A) DA SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA - SAS/MP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, **DESIGNA** OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃ DA PARCERIA, CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SAICA NOVO CAMINHAR

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 148/2021

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 08/07/2021

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA – RF: 851.002.4 / EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: ELIZETE ALVES DE SANTANA COELHO – RF: 609.525.9 / COMISSIONADO

NOME/RF/PROVIMENTO: MARILENE CAETANO RAIMUNDO – RF: 712.035.4 / EFETIVO

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: SANDRA REGINA AGUIAR DOS SANTOS – RF: 788.655.1 / EFETIVO

COMUNICADO N°148//SMADS-SAS-MP – DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RETIFICAÇÃO DO DOC. 08/07/2021 PAG.48

O(A) SUPERVISOR(A) DA SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA - SAS/MP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, **DESIGNA** OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃ DA PARCERIA, CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SAICA RESGATE DA ESPERANÇA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 019/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 08/07/2021

1 – TITULARES:

NOME/RF/PROVIMENTO: MARILENE CAETANO RAIMUNDO – RF: 712.035.4 / EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: SANDRA REGINA AGUIAR DOS SANTOS – RF: 788.655.1 / EFETIVO

NOME/RF/PROVIMENTO: ELIZETE ALVES DE SANTANA COELHO – RF: 609.525.9 / COMISSIONADO

2 – SUPLENTE:

NOME/RF/PROVIMENTO: ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA – RF: 851.002.4 / EFETIVO

6024.2017/0002887-9 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Aricanduva - SAS/AF, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 alterada pela portaria 10/SMG/2018 e considerando a portaria 45/SEGES/2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da OSC: **LAR MÃE DO DIVINO AMOR**, inscrita no CNPJ nº: **54.321.771/0001-07** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do dia **27/10/2022**.

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÉ-DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS SEI – 6024.2022/0009160-0

A Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/Sé, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria 34/SMG/2017 e alterada pela Portaria 10/SGM/2018, considerando a Portaria 45/SEGES/2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da/o: Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL,** inscrita no CNPJ Nº **10.589.848/0001-51** no Cadastro Municipal Único de Entidade Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 05 anos, a partir do dia **26/10/2022**.

DESPACHO SAS BUTANTÃ

SMADS/SAS BUTANTÃ 6024.2022/0009062-0 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS-ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC CCA BLADINA MEIRELLES - ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, ALTERADO PELA PORTARIA DE SMADS 42 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Aos Vinte e Sete dias do mês de Outubro do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social- SASBT, sito à Av. Junta Mizumoto, 591, representada pela SRA. JOSILENE SOUSA DO ROSARIO, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização Social OSC CCA BLADINA MEIRELLES, representada pelo(a)Sr(a) Walter Luis Gonçalves Dias de Carvalho, Situada a rua AV Joaquim Seabra 1245 CEP: 05364-000, CNPJ: 62.391.818/0001-30 Doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última os bens doados, discriminado a seguir:

01 – Lavadora de alta pressão Electrolux PowerWash – Valor unitário = 531,99

CLÁSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu JOSILENE SOUSA DO ROSARIO R.F: 651.840.1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato do presente ato oficial do recebimento da doação.

São Paulo, 27 de Outubro de 2022.

6024.2022/0009344-0

DESPACHO DE CADASTRAMENTO NO CENTS A Supervisão de Assistência Social de Guaianases – SAS/G, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições previstas no artigo 12 da Portaria nº 58/SMADS/2017 e Portaria 045/SEGES/2022, defere o cadastramento da OSC **"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PÉROLA – CNPJ 30.129.919/0001-40"** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor da Prefeitura da Cidade de São Paulo – CENTS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 27/10/2022.

DESPACHO SAS JAÇANÃ/TREMEMBÉ – SAS-JT

6024.2022/0009270-3 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – SMSE-MA APLS TREMEMBÉ. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS N° 42, Alterado pela Portaria SMADS 42 de 25 de julho de 2017. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na Supervisão de Assistência Social Jaçanã/Tremembé – SAS JT, sito à Avenida Guapira, nº 2.145 - Jaçanã, representado pelo Senhora Rosa Maria Tomé Telis, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil/OSC ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRÚ E ADJACÊNCIA, representada pela Sra. Amanda de Oliveira Nascimento de Paula, situada a Rua Terra Sem Males, n 10 – Parque Industrial, CEP: 081160-390, CNPJ nº 04.676.010/0001-00, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLAUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta ultima os bens doados, discriminados a seguir: 01 (UM) PC COMPLETO i5 3 8GB HD 500GB, MONITOR 19Bpc, TECLADO, MOUSE, WI-FI, CABOS CAIXA DE SOM – NOTA FISCAL 000.002.120, no valor unitário R$ 2.899,00 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais) , 01 (UM) PC COMPLETO i5 3 8GB HD 500GB, MONITOR 19Bpc, TECLADO, MOUSE, WI-FI, CABOS CAIXA DE SOM – NOTA FISCAL 000.002.121, no valor unitário R$ 2.899,00(Dois mil oitocentos e noventa e nove reais), 01 (UM) PC COMPLETO i5 3 8GB HD 500GB, MONITOR 19Bpc, TECLADO, MOUSE, WI-FI, CABOS CAIXA DE SOM – NOTA FISCAL 000.002.122, no valor unitário R$ 2.899,00 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais) - CÓD. 1537N – SÉRIE 004, valor total R$ 8.697,00 (Oito mil seiscentos e noventa e sete reais). CLAUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Sidnéia Souza da Silva – RF 645.563.8, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

DESPACHO SAS VILA MARIA/VILA GUILHERME – SAS-MG

6024.2022/0009372-6 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – COORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH – Serviço CCINTER Parque Novo Mundo. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42 de 25 de julho de 2017, Alterado pela IN 03/ SMADS/2018, de 31 de agosto de 2018. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na Supervisão de Assistência Social Vila Maria/Vila Guilherme – SAS MG, sito à Praça Santo Eduardo, nº. 162 – Vila Maria, representado pelo Sr. Supervisor Wilson Carlos Simões de Oliveira, doravante denominado DONATÁRIO e a Organização da Sociedade Civil - OSC COORDENAÇÃO REGIONAL DE OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, representada pelo Sr. Alexandre Donizetti Finotti, situada à Rua Padre Azevedo, 125, CEP 02044-120, CNPJ nº 43.473.487/0001-32, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLÁUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega ao DONATÁRIO, sem qualquer ônus ou encargos para esta última os bens doados, discriminados a seguir : 01 (um) Fogão de Seis Bocas marca ROA com Forno Auto Limpante, no valor de R$ 6.300,00 e 01 (uma) COIFA inox com curva inox, tubo galvanizado, curva galvanizada e exaustor, no valor de R$ 7.200,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – O DONATÁRIO se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Neuza Maria Paiva, RF 684.475.8 , digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação. São Paulo, 25 de outubro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº302/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA "C" DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O 12º MANDATO DA SOCIEDADE CIVIL A SER REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, DAS 9:30H ÀS 12H,

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 303/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA "C" DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA , REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI QUE SERIA REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022, PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 304/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA "C" DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI QUE SERIA REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022, PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DAS 13:30H ÀS 17H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 305/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA "C" DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS A SER REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022, QUINTA-FEIRA, DAS 9:00H ÀS 12:00H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 306/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA "C" DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO, A SER REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022, PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DAS 13:30H ÀS 17H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 307/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA "C" DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022, PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE COMAS-SP

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº308/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº12.52*/1997 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº17.575/2021 DE 19 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº60.825/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021; E, COM AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 (REGIMENTO INTERNO), E POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O 12º MANDATO (2022-202*) DO COMAS-SP, DE ACORDO COM O ARTIGO 31 DO CAPÍTULO VII DO EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO - APROVADO NA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1885/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022, RETIFICADO NA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1905/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, EM FUNÇÃO DO ALTO NUMERO DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS COMUNICA A PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE CANDIDATOS(AS)-ELEITORES(AS) E TERCEIRA LISTA PARCIAL PRELIMINAR DE ELEITORES(AS), INSCRITOS(AS) PARA O PLEITO ELEITORAL.

E ORIENTA AOS(AS) ELEITORES(AS) CUJOS OS NOMES NÃO CONSTAREM NESTA RELAÇÃO, QUE AGUARDEM A PRÓXIMA PUBLICAÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 01/11/2022.

GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE DO COMAS-SP

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA

COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL"

CANDIDATOS(AS)-ELEITORES(AS) - SEGMENTO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	NOME SOCIAL	APELIDO	CPF	RG/ RNE	GÊNERO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETSAIDA	66.***.***/****-**	MERSON PEREIRA GUSMÃO			669.***.***-**	MG*****	MASCULINO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS	26.***.***/****-**	FRANCIS LARRY DE SANTANA LISBOA			324.***.***-**	45*****	FEMININO
ASSOCIAÇAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO	51.***.***/****-**	ADRIANA FERREIRA			224.***.***-**	32*****	FEMININO
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INTEGRADOS NO BRASIL -AVIB	91.***.***/****-**	PATRICIA ALVES COSTA			308.***.***-**	35*****	FEMININO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS –AMAI	56.***.***/****-**	ALCIDES PAES DO PRADO JUNIOR			413.***.***-**	49*****	MASCULINO
ASSOCIAÇAO EVANGELICA BENEFICENTE	61.***.***/****-**	SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS			638.***.***-**	13*****	MASCULINO
ASSOCIAÇÃO RECICLÁZARO	39.***.***/****-**	GIRLANDIA DA SILVA SANTANA			388.***.***-**	49*****	FEMININO
CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS	13.***.***/****-**	CIBELE MATUCCI			186.***.***-**	13*****	FEMININO
CENTRO DE APRENDIZAGEM E MONITORAMENTO PROFISSIONAL DO JABAQUARA -CAMP JABAQUARA	73.***.***/****-**	TANIA ARAÚJO DOS ANJOS			163.***.***-**	24*****	FEMININO
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL SÃO PATRICIO	29.***.***/****-**	EUNICE NUNES FERREIRA			532.***.***-**	55*****	FEMININO
CENTRO DE REFERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CORREIA - CRDC	73.***.***/****-**	EDNA CORREIA DA SILVA			135.***.***-**	20*****	FEMININO
COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA	43.***.***/****-**	MAURO PEREIRA DA SILVA			692.***.***-**	42*****	MASCULINO
ESPAÇO ABERTO	15.***.***/****-**	RONEY PETROW OLIVEIRA			303.***.***-**	25*****	MASCULINO
FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA	15.***.***/****-**	ARIANE PEREIRA ROCHA DE ALMEIDA			224.***.***-**	42*****	FEMININO
FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS	60.***.***/****-**	MARCELO PANICO			125.***.***-**	10*****	MASCULINO
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA - FUNSAI	60.***.***/****-**	JOSELAINE SILVA DE FARIA MACIEL			347.***.***-**	42*****	FEMININO
FUNDAÇÃO VIDA E ESPERANÇA	62.***.***/****-**	ADALBERTO DA SILVA DE JESUS			740.***.***-**	15*****	MASCULINO
INSTITUTO CLARET –SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO	36.***.***/****-**	PAULA RODRIGUES DIEGO UNGER			297.***.***-**	33*****	FEMININO
MOCA MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	73.***.***/****-**	GEANE TEIXEIRA DE SOUZA			271.***.***-**	28*****	FEMININO
MOCA MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	73.***.***/****-**	GEANE TEIXEIRA DE SOUZA			271.***.***-**	28*****	FEMININO
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS	56.***.***/****-**	FLAVIO RODRIGUES JUSTINIANO			339.***.***-**	42*****	MASCULINO
SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL	33.***.***/****-**	RENATA DOMINGUES RODRIGUES AGUIAR			282.***.***-**	30*****	FEMININO
SOCIEDADE SANTOS MÁTIRES	60.***.***/****-**	REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES			184.***.***-**	25*****	FEMININO

ELEITORES(AS) - SEGMENTO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	NOME SOCIAL	CPF	RG/ RNE
AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL - VOCAÇÃO	61.***.***/****-**	SABRINA DE CASTRO AMARAL		362.***.***-**	42*****
AGES ASSOCIAÇÃO CIVIL GALDIUM ET SPES	50.***.***/****-**	CACILDA SANTANA MODESTO		929.***.***-**	20*****
ALDEIA DO FUTURO – ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE	74.***.***/****-**	LUCAS DIEGO BACHAMANN		407.***.***-**	52*****
ASAM CENTRO DE APOIO AO JOVEM	65.***.***/****-**	JOÃO ALBERTO SOARES MACEDO		121.***.***-**	93*****
ASSOCIAÇÃO CÍVICA FEMININA - ACF	62.***.***/****-**	CAMILA CRISTINA COVO GUEDES DELASTA		326.***.***-**	34*****
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE & COMUNITÁRIA DO POVO- ABCP	89.***.***/****-**	DOUGLAS XAVIER BORDINI DO AMARAL		349.***.***-**	44*****
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA FÉ	71.***.***/****-**	MARIA DE FATIMA COLARES ALARCON		919.***.***-**	10*****
ASSOCIAÇÃO CÍVICA FEMININA	62.***.***/****-**	VÂNIA CRISTINA DE MORAES		457.***.***-**	67*****
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA	65.***.***/****-**	FRANCISCO MARSULO NETO		575.***.***-**	45*****
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS	60.***.***/****-**	IZABEL APARECIDA VITO LOPES		791.***.***-**	19*****
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO	60.***.***/****-**	IZABEL APARECIDA VITO LOPES		791.***.***-**	19*****
ASSOCIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADORES DO CORAÇÃO - ACTC CASA DO CORAÇÃO	23.***.***/****-**	GUSTAVO ARANTES LANHOSO		756.***.***-**	88*****
ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE	74.***.***/****-**	GUTEMBERG SOUZA DA SILVA		219.***.***-**	24*****
ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DA SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL	62.***.***/****-**	VERA LUCIA SILVIERI		766.***.***-**	86*****
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DO ZEZINHO	74.***.***/****-**	CHRISTHIANE OESTREICHER		323.***.***-**	14*****
ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL	44.***.***/****-**	ROBERTA AIDAR KENNEDY LUND		659.***.***-**	84*****
ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EXEPCIONAL	43.***.***/****-**	ESTER ROSEMBERG TARANDACH		946.***.***-**	00*****
ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA	55.***.***/****-**	FRANCISCO EDINARDO DO NASCIMENTO		158.***.***-**	26*****
ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO ASA	62.***.***/****-**	THAIS HELENA CASTANHO FIUZA CERTAIN		104.***.***-**	16*****
ASSOCIAÇÃODA CIDADE AZUL E ADJACÊNCIA-ACAAD	11.***.***/****-**	EDMARCOS SOUZA ALVES		213.***.***-**	32*****
CAAP ASA - ASSISTENCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE	45.***.***/****-**	RENATA PRADO DE MEDEIROS		186.***.***-**	24*****
CAMP CENTRO - CENTRO DE APRENDIZAGEM E MELHORAMENTO PROFISSIONAL	69.***.***/****-**	TABATA ALEXANDRINA ALVES DE ALMEIDA		361.***.***-**	42*****
CAMP NORTE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DR. LUIZ DIÓGENES ZEPPELINI	54.***.***/****-**	LUCI SOUSA SILVA		151.***.***-**	23*****
CAMP OESTE – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E MOTIVAÇÃO DE PESSOAS	52.***.***/****-**	DAMARIS LACERDA ABREU		325.***.***-**	42*****
CASA DE ASSISTENCIA FILADELFIA	66.***.***/****-**	KEILA SCARANO AYRES DE SOUZA		283.***.***-**	11*****
CASA JESUS AMOR E CARIDADE	68.***.***/****-**	WALTER DE ANDRADE FILGUEIRAS JUNIOR		607.***.***-**	63*****
CENTRO ASSISTENCIAL DE MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL	50.***.***/****-**	MARCIO SERGIO TEIXEIRA UGOLINI		107.***.***-**	61*****
CENTRO DE APRENDIZADO E MONITORAMENTO PROFISSIONAL DO CAXINGUI - CAMP CAXINGUI	48.***.***/****-**	ARTEMÍSIA ROMEU MEDICE		277.***.***-**	29***** CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
SÃO PATRÍCIO	29.***.***/****-**	LUIZ MARIO MACHADO RIBEIRO		132.***.***-**	23*****
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE INTERLAGOS	31.***.***/****-**	WELLINGTON NERI DA SILVA		223.***.***-**	34*****
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	61.***.***/****-**	ERIKA GOMES ARASHIRO		279.***.***-**	27*****
CENTRO DE PROMOÇÃO EINCLUSÃO SOCIAL 26 DE JULHO	36.***.***/****-**	ELIETE CALISTO DA CRUZ		157.***.***-**	14*****
CENTRO ISRAELITA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR -CIAM	61.***.***/****-**	MARCELO A. MURIEL		739.***.***-**	10***** CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA LUZIA
53.***.***/****-**	MARIA REGINA CELIA LIMA PEREIRA			277.***.***-**	29*****
DOUTORES DA ALEGRIA - ARTE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, NA FORMAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	49.***.***/****-**	OLGA CRISTIANE LEMBO		828.***.***-**	17*****
DOUTORES DA ALEGRIA - ARTE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, NA FORMAÇÃO E NO DEZENVOLVIMENTO SOCIAL	49.***.***/****-**	OLGA CRISTIANE LEMBRO		828.***.***-**	17*****
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS DE ADOLESCENTES - FEBRAEDA	83.***.***/****-**	REGINA MARIA SARTÓRIO		918.***.***-**	93*****
FRATERNIDADE DOS IRMÃOS FRANCISCANOS DO GATSEMÂNI	66.***.***/****-**	JEFFERSON ALEXANDRE DE BRITO		220.***.***-**	27*****
FRATERNIDADE IRMÃ CLARA	50.***.***/****-**	REIDILSOM GOMES DE OLIVEIRA		204.***.***-**	63*****
FUNDAÇÃO ABRINQ	38.***.***/****-**	MARTA VOLPI		216.***.***-**	28*****
FUNDAÇAO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO	61.***.***/****-**	LUIZ EDUARDO SOARES MARTINS		281.***.***-**	17*****
FUNDAÇÃO FRANCISCA FRANCO	62.***.***/****-**	OSVALDO VIEIRA CRISTO		464.***.***-**	11*****
FUNDAÇÃO GOL DE LETRA	28.***.***/****-**	PEDRO VINICIUS DE ALMEIDA GAMBERA		350.***.***-**	44*****
FUNDAÇÃO JULITA	62.***.***/****-**	NICOLAOS GEORGIOS THEODORAKIS		253.***.***-**	18*****
FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO	60.***.***/****-**	NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA		116.***.***-**	21*****
FUNDAÇÃO PRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL	60.***.***/****-**	PAULO ROBERTO DELA MARTA		433.***.***-**	42*****
FUNDAÇÃO SÃO PAULO	60.***.***/****-**	SIBELE SACHIE MATSUBARA		219.***.***-**	25*****
INSPETORIA SALESIANA DE SÃO PAULO	62.***.***/****-**	FABIANA CORDEIRO LEITE MOTA		286.***.***-**	32*****
INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL	62.***.***/****-**	DULCINEA PASTRELLO		868.***.***-**	13*****
INSTITUTO AIRTON SENNA	32.***.***/****-**	SAMIRA DE VASCONCELLOS MIGUEL		843.***.***-**	15*****
INSTITUTO C – CRIANÇA, CUIDADO, CIDADÃO	14.***.***/****-**	PALOMA GABRIELA FONSECA COSTA		298.***.***-**	30*****
INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL	24.***.***/****-**	VALTER ESPINOLA JÚNIOR		140.***.***-**	18*****
INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA	73.***.***/****-**	ANDREIA BARION		153.***.***-**	22*****
INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	55.***.***/****-**	MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA		839.***.***-**	12*****
INSTITUTO PILAR	58.***.***/****-**	ITAMAR MOREIRA DO CARMO		152.***.***-**	25*****
INSTITUTO PROF	76.***.***/****-**	FLÁVIO MACIEL		836.***.***-**	15*****
LARAMARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊCIA VISUAL	67.***.***/****-**	MARA OLIMPIA DE CAMPOS SIAULYS		241.***.***-**	22*****
LEGIÃO MIRIM DE VILA PRUDENTE	50.***.***/****-**	KEITHI APARECIDA CAMILO DE ALMEIDA		328.***.***-**	41*****
LIGA SOLIDÁRIA	60.***.***/****-**	MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA		195.***.***-**	24*****
MOVIMENTO COMINITÁRIO ESTRELA NOVA	53.***.***/****-**	MAURO PENTEADO CERVELHINI		144.***.***-**	21*****
NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	18.***.***/****-**	PAULO GOMES DE ALMEIDA FILHO		387.***.***-**	14*****
OBRA SOCIAL DOM BOSCO	61.***.***/****-**	MARIA TELMA FERNANDES DE FARIAS PINTO		146.***.***-**	24*****
PROJETO CASULO	00.***.***/****-**	JOYCE COUTINHO MEIRELES DE OLIVEIRA		316.***.***-**	43*****
PROJETOS AMIGOS DAS CRIANÇAS- PAC	86.***.***/****-**	FERNANDA FIGUEIREDO BATISTA ARAÚJO		270.***.***-**	30*****
REDE CIDADÃ	54.***.***/****-**	PAULO ROBERTO DE CARVALHO		747.***.***-**	17*****
SOCIAL BOM JESUS	47.***.***/****-**	PAULO AFONSO DA SILVA LANA		859.***.***-**	97*****
SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA	52.***.***/****-**	APARECIDA DA SILVA CARVALHO		126.***.***-**	16*****
SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA	52.***.***/****-**	SONIA PEREIRA DA SILVA		621.***.***-**	12*****
UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO - UNAS	38.***.***/****-**	ANTONIA CLEIDE ALVES		442.***.***-**	15*****

CANDIDATOS(AS) - ELEITORES(AS) - SEGMENTO DE TRABALHADORES(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TRABALHADORES(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (pessoas físicas)

NOME	NOME SOCIAL	APELIDO	CPF	RG/ RNE	GÊNERO
ANA PAULA DA SILVA			292.***.***-**	26*****	FEMININO
ANADELMA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS			156.***.***-**	24*****	FEMININO
BRUNO GOLÇALVES MELO			358.***.***-**	46*****	MASCULINO
CATIA DE OLIVEIRA BORGES			225.***.***-**	53*****	FEMININO
CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES			865.***.***-**	64*****	FEMININO
DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI			780.***.***-**	15*****	FEMININO
EDNA CORREIRA DA SILVA			135.***.***-**	20*****	FEMININO
FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS			391.***.***-**	49*****	MASCULINO
FERNANDA PATRICIO CAMPANA			321.***.***-**	35*****	FEMININO
GILVAN DIAS RODRIGUES			769.***.***-**	67*****	MASCULINO
GISLAINE CRISTINA DE SOUZA MENESES			152.***.***-**	22*****	FEMININO
GISLAINE PATRÍCIA ALVIM GOMES			226.***.***-**	31*****	FEMININO
JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA			125.***.***-**	18*****	MASCULINO
JULIANA LIMA DA SILVA RODRIGUES			328.***.***-**	45*****	FEMININO
KAREN SALES CORREA STEIN			169.***.***-**	25*****	FEMININO
MARCOS VINICIUS SUCKOW CAETANO			397.***.***-**	48*****	MASCULINO
NOMAR OLIVEIRA SANTOS			390.***.***-**	47*****	MASCULINO
PATRÍCIA RAMOS			293.***.***-**	29*****	FEMININO
SELMA SILVA DO NASCIMENTO BATISTA			324.***.***-**	27*****	FEMININO
TALITHA DRIELLEN LOURENCO ALCINDO DO NASCIMENTO			356.***.***-**	54*****	FEMININO
TALITHA DRIELLEN LOURENCO ALCINDO NASCIMENTO			356.***.***-**	54*****	FEMININO
VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA			426.***.***-**	39*****	FEMININO

CANDIDATOS(AS) - ELEITORES(AS) - SEGMENTO DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

SINDICATOS, CONSELHOS REGIONAIS E ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES DA ÁRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SINDICATOS/ ASSOCIAÇÕES/ CONSELHOS	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	NOME SOCIAL	APELIDO	CPF	RG/ RNE	GÊNERO
CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - CUT - CONFETAM	39.***.***/****-**	MÁRCIA PERRONE			757.***.***-**	60*****	FEMININO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SAO PAULO - OAB SÃO PAULO	43.***.***/****-**	FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA			291.***.***-**	32*****	MASCULINO
SINDICATO DOS PSICOLOGOS NO ESTADO DE SAO PAULO - SINPSI	43.***.***/****-**	FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS			268.***.***-**	24*****	FEMININO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSITENCIA E EDUCAÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	68.***.***/****-**	SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO			193.***.***-**	30*****	FEMININO

CANDIDATOS(AS) - SEGMENTO TRABALHADORES DO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
FÓRUNS DE TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FÓRUM	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	NOME SOCIAL	APELIDO	CPF	RG/ RNE	GÊNERO

ELEITORES(AS) - SEGMENTO TRABALHADORES DO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TRABALHADORES(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (pessoas físicas)

NOME	NOME SOCIAL	CPF	RG/ RNE
ABILENE RAMOS BUENO		381.***.***-**	45*****
ADELAR CORDEIRO BARBOSA		000.***.***-**	39*****
ADENILDO ADRIANO DE SOUZA		147.***.***-**	30*****
ADRIANA DA SILVA SOLIAS RODRIGUES		276.***.***-**	28*****
ADRIANA DE O. SANTOS		364.***.***-**	44*****
ADRIANA FURLANETI		000.***.***-**	22*****
ADRIANA MARIA DE SALES		318.***.***-**	43*****
ADRIANA PEDRO MANIÇOBA		335.***.***-**	45*****
ADRIANA REGINA SILVA		429.***.***-**	35*****
ADRIANE ARAUJO DE OLIVEIRA OLIVO		153.***.***-**	27*****
ADRIANO DE SOUZA		469.***.***-**	42*****
ADRIANO PEREIRA CAVALIERI		289.***.***-**	34*****
ADSON ALVES SILVA DE FARIAS		442.***.***-**	50*****
AGINAURA MARIA JESUS DA SILVA		000.***.***-**	21*****
AGNALDO LUÍS DA SILVA FRANCA		342.***.***-**	44*****
AGRIMAR MICHAEL DA CONCEIÇÃO SILVA		387.***.***-**	36*****
ALAN TEIXEIRA ANDRADE		400.***.***-**	36*****
ALCYR ANTONIO MARQUES DE ARAUJO		358.***.***-**	25*****
ALDAIR NOGUEIRA DE PASSOS		291.***.***-**	67*****
ALEF FERNANDO DA SILVA TRAJANO		445.***.***-**	49*****
ALESANDRA APARECIDA PEREIRA MACHADO DE MORGADO		117.***.***-**	23*****
ALESSANDRA A DE OLIVEIRA GUIMARAES		290.***.***-**	00*****
ALESSANDRA BEZERRA PEREIRA		477.***.***-**	37*****
ALESSANDRA CHRISTINA SANTANA TIOZO		185.***.***-**	22*****
ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES		263.***.***-**	28*****
ALESSANDRA GUEDES DE OLIVEIRA		136.***.***-**	23*****
ALESSANDRA JESUS DOS SANTOS		300.***.***-**	28*****
ALESSANDRA LEITE DOS SANTOS		313.***.***-**	28*****
ALESSANDRA MATOS DOS SANTOS		478.***.***-**	37*****
ALESSANDRA VIEIRA		214.***.***-**	33*****
ALESSANDRO PADRINHO MARINHO		122.***.***-**	57*****
ALEX DA SILVA CARDOSO		227.***.***-**	33*****
ALEX FERREIRA NAKAIMA		866.***.***-**	12*****
ALEX SANDRO DOS SANTOS		369.***.***-**	41*****
ALEX SANTOS SOUZA BELLETARDO		227.***.***-**	49*****
ALEXANDRA MENDES DOS SANTOS		323.***.***-**	42*****
ALEXANDRE BATISTA DA SILVA		405.***.***-**	49*****
ALEXANDRE DUQUES DA SILVA		282.***.***-**	32*****
ALEXANDRE MARCELO GASPAR		000.***.***-**	24*****
ALEXANDRE SOARES DA SILVA		708.***.***-**	39*****
ALEXANDRE TATIANE ALVES		300.***.***-**	30*****
ALEXANDRINA L. B. RODRIGUES		151.***.***-**	32*****
ALEXSANDER BATISTA LIMA		344.***.***-**	36*****
ALEXSANDRA CONCEIÇÃO CARVALHO		377.***.***-**	45*****
ALINE CARVALHO MURÇA BATISTA		343.***.***-**	44*****
ALINE PRISCILA DA SILVA PAVÃO		914.***.***-**	45*****
ALINE SANTOS MORENA DA SILVA		393.***.***-**	47*****
ALLAN DE LIMA TEIXEIRA		402.***.***-**	48*****
ALVARO LUIZ MIRANDA		325.***.***-**	14*****
ALYSSON RODRIGUES DO AMARAL NERES		705.***.***-**	58*****
ALZIETE GUEDES DOS SANTOS		269.***.***-**	62*****
AMANDA APARECIDA QUEIROZ		372.***.***-**	43*****
AMANDA CRISTINA DOS SANTOS		390.***.***-**	49*****
AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA		400.***.***-**	47*****
AMANDA PINHEIRO DA CRUZ		374.***.***-**	44*****
AMANDA PRISCILA APARECIDA GOMES		381.***.***-**	46*****
AMANDA SUDRE DE SOUZA		390.***.***-**	49*****
AMANDA VICTORIA ZIPPERT		447.***.***-**	38*****
AMANDA VIEIRA PORTARO		468.***.***-**	52*****
ANA CARLA DOS SANTOS		218.***.***-**	28*****
ANA CARLA DOS SANTOS		218.***.***-**	28*****
ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO		554.***.***-**	50*****
ANA CÉLIA APARECIDA FERREIRA		892.***.***-**	19*****
ANA CLEIA MACHADO ARAUJO		268.***.***-**	32*****
ANA CRISTINA CAMPOS GUERREIRO		358.***.***-**	33*****
ANA CRISTINA SANTOS		151.***.***-**	22*****
ANA DA SILVA LIRA DOS SANTOS		367.***.***-**	12*****
ANA DE SOUSA		768.***.***-**	16*****
ANA MARIA BERNARDO DA CRUZ		000.***.***-**	49*****
ANA MARIA RIBEIRO SANTOS		570.***.***-**	38*****
ANA NEUSA DE ARAUJO SILVA		389.***.***-**	29*****
ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA GOMES		292.***.***-**	30*****
ANA PAULA DE JESUS		264.***.***-**	29*****
ANA PAULA DE JESUS SILVA		348.***.***-**	45*****
ANA PAULA DE OLIVEIRA CARETE		322.***.***-**	42*****
ANA PAULA DOS SANTOS TERTULINO		320.***.***-**	44*****
ANA PAULA F. DOS SANTOS XAVIER		652.***.***-**	57*****
ANA PAULA LIMA DA SILVA		391.***.***-**	44*****
ANA PAULA LUZ ARAUJO		269.***.***-**	65*****
ANA PAULA LUZ ARAÚJO		269.***.***-**	65*****
ANA PAULA RAFAEL DE MAGALHÃES		308.***.***-**	65*****
ANA PAULA SANTOS DE JESUS		309.***.***-**	52*****
ANA PAULA SANTOS DE MORAES SIVA		347.***.***-**	41*****
ANA PAULA SILVA		468.***.***-**	50*****
ANA TALITA S. E. SILVA		436.***.***-**	48*****
ANANDA TAIS SOPELSA		376.***.***-**	46*****
ANANDA VIEIRA PORTARO		468.***.***-**	52*****
ANDERA EVARISTO DE MACEDO		289.***.***-**	34*****
ANDERSON CARLOS VALETIM		296.***.***-**	27*****
ANDERSON MARTINS ALVES		470.***.***-**	39*****
ANDERSON NORONHA DA SILVA		439.***.***-**	37*****
ANDRE ALVES DE FARIAS		823.***.***-**	66*****
ANDRE CARDOSO DE LIMA		353.***.***-**	40*****
ANDRE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS		354.***.***-**	38*****
ANDRÉ NASCIMENTO FONTELES		602.***.***-**	53*****
ANDREA APARECIDA MATIAS DOS SANTOS		338.***.***-**	44*****
ANDREA FERREIRA DA ROCHA		322.***.***-**	34*****
ANDREA RIZZI		933.***.***-**	19*****
ANDRÉIA FERREIRA NASCIMENTO		163.***.***-**	90*****
ANDREIA GARCIA LIMA		284.***.***-**	30*****
ANDREIA JEOVA DOS SANTOS		291.***.***-**	32*****
ANDREIA SANTA ROSA		151.***.***-**	23*****
ANDRESON SOUZA FILOFO		375.***.***-**	42*****
ANDRESSA BATISTA DE ALMEIDA		385.***.***-**	36*****
ANDRESSA DA SILVA ALMEIDA		408.***.***-**	49*****
ANDRESSA I.D DE ASSIZ		430.***.***-**	47*****
ANDRESSA PAMELA LIMA FONSECA		339.***.***-**	43*****
ANDRESSA VERONICA CAMARGO PIRILLO		295.***.***-**	33*****
ANEILDE DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA		216.***.***-**	57*****
ANGELA MARIA DE SOUZA		000.***.***-**	17*****
ANGELA RIOS NIZARA		447.***.***-**	48*****
ANGELA SOUZA NUNES		272.***.***-**	26*****
ANGELO MACIEL FELIX DE ARAUJO		286.***.***-**	63*****
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER		262.***.***-**	22*****
ANSELMO ALVES JESUS		338.***.***-**	41*****
ANTONIA APARECIDA RODRIGUES DIAS		119.***.***-**	19*****
ANTONIA DE MARIA C S KLINKE		377.***.***-**	12*****
ANTONIA DE MARIA C S KLINKE		347.***.***-**	12*****
ANTONIA DONISETE BAGATIN		987.***.***-**	94*****
ANTONIA JORDIANE NUNES DA SILVEIRA		411.***.***-**	39*****
ANTONIA MARIA F DIOGENES		221.***.***-**	37*****
ANTONIA ZULEIDE DE SOUZA BISPO		935.***.***-**	13*****
ANTONIENE ROBERTO AQUINO DE SOUSA		541.***.***-**	31*****
APARECIDA GORETE SIMPLIANA DE PAULA		166.***.***-**	25*****
APARECIDA LOURDES DOS SANTOS		768.***.***-**	15*****
ARIANE BARRETO MOREIRA		446.***.***-**	38*****
ARLETE KELLY DA SILVA MARTINS		323.***.***-**	29*****
ARLI FERREIRA LIMA		265.***.***-**	30*****
ARMANDO E DOS SANTOS		282.***.***-**	12*****
BARBARA DERTITA ALMEIDA ROMÃO		430.***.***-**	49*****

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

BARBARA NICOLI DUARTE LASS	341.***.***-**	38*****
BARBARA PINTO DIAS	451.***.***-**	39*****
BEATRIZ RIZZON	291.***.***-**	41*****
BEATRIZ RUBIO DOS SANTOS	441.***.***-**	39*****
BIANCA CAROLINA DA CRUZ SW SOUZA RODRIGUES	410.***.***-**	43*****
BIANCA DIAS DE OLIVEIRA	425.***.***-**	43*****
BIANCA DOS SANTOS GAMA	422.***.***-**	50*****
BIBIANA LUWAWA DENGA	900.***.***-**	F4
BRENDA LIANDRA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	482.***.***-**	50*****
BRENDA MARIA ALVES	304.***.***-**	44*****
BRIAN MAX ARCO IRIS CUSTODIO	475.***.***-**	52*****
BRUNA CAMARGO SILVA	318.***.***-**	28*****
BRUNA SANTOS ALVES	479.***.***-**	39*****
BRUNA SUELEM DE CARVALHO SILVA	887.***.***-**	38*****
BRUNO MACHADO RIBEIRO	368.***.***-**	40*****
BRUNO CABRAL COSTA IZIDORO	453.***.***-**	38*****
BRUNO DOS SANTOS LEOCARDIO	371.***.***-**	44*****
BRUNO MOREIRA DA COSTA	556.***.***-**	67*****
CAIO ALEXANDRE GONZAGA BERNARDO SILVA	426.***.***-**	00*****
CAMILA ALVES DE CARVALHO CARIRI	428.***.***-**	43*****
CAMILA ALVEZ PRATES	412.***.***-**	49*****
CAMILA CALDAS DE FREITAS	402.***.***-**	47*****
CAMILA CARLA D. MORAES	359.***.***-**	40*****
CAMILA DA SILVA CALADO	456.***.***-**	37*****
CAMILA FERNANDES NUNES BEZERRA	466.***.***-**	38*****
CAMILA GABRIELA SANTOS DE SOUZA	318.***.***-**	32*****
CAMILLY CORREA ROVERAN	434.***.***-**	53*****
CARINA NERI GONDRAN	367.***.***-**	44*****
CARLA AZEVEDO SILVA	480.***.***-**	39*****
CARLA DANIELLY SIMÕES DOS SANTOS	390.***.***-**	37*****
CARLA DENISE NERES	733.***.***-**	19*****
CARLA FONSECA DOS SANTOS	000.***.***-**	43*****
CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	403.***.***-**	49*****
CARLOS AURELIANO	130.***.***-**	23*****
CARLOS CESAR MOREIRA DA COSTA	420.***.***-**	36*****
CARLOS EDUARDO ANDRADE DA SILVA	481.***.***-**	53*****
CARLOS EDUARDO EPIFANIO BOSCO	431.***.***-**	39*****
CARMEM REGINA L ZANARDI	118.***.***-**	00*****
CARMEN REGINA RABELO ZANARDI	138.***.***-**	13*****
CASSIA KELES DE OLIVEIRA	379.***.***-**	33*****
CATIA CILENE RODRIGUES	186.***.***-**	27*****
CATIA YUME TOMINO	342.***.***-**	28*****
CELI PEREIRA DE LIMA	572.***.***-**	17*****
CELIA REGINA BOAVENTURA CAXIAS	343.***.***-**	12*****
CELIA SILVA DO NASCIMENTO	313.***.***-**	28*****
CELMA NUNES RODRIGUES SILVA	304.***.***-**	30*****
CERINEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	943.***.***-**	16*****
CHRISTIANA PAULA P LOPES	290.***.***-**	30*****
CIBELE MAIA DE CARVALHO	351.***.***-**	40*****
CICERA MARIA DA SILVA	647.***.***-**	54*****
CICERA NUNES ROMAO	303.***.***-**	30*****
CILENE DA COSTA DOMINGOS	438.***.***-**	36*****
CINTIA ALVES FERREIRA	322.***.***-**	27*****
CINTIA MARIA DE CARVALHO SIILVA	278.***.***-**	32*****
CLARICE CARDOSO DA SILVA	965.***.***-**	21*****
CLAUDEMIR RIBEIRO GOMES	259.***.***-**	28*****
CLAUDETE SOUZA DA CONCEIÇÃO AMORIM	153.***.***-**	26*****
CLAUDIA BARBOSA FEITOSA	164.***.***-**	15*****
CLAUDIA CARMEM MARTINS	404.***.***-**	37*****
CLAUDIA CONCEIÇÃO VICENTE	357.***.***-**	40*****
CLAUDIA DE MENEZES FRANCISCO	190.***.***-**	18*****
CLAUDIA MAKIO	855.***.***-**	93*****
CLAUDIA MARIA PEREIRA DA FONSECA	143.***.***-**	20*****
CLAUDIA MARIA PEREIRA DA FONSECA	143.***.***-**	20*****
CLAUDIANA JESUS NASCIMENTO DA SILVA	447.***.***-**	43*****
CLAYTON CAVALCANTE DOS SANTOS	301.***.***-**	30*****
CLEBER ALVES AMORIM	368.***.***-**	46*****
CLEBER DANIEL LINS	222.***.***-**	30*****
CLEIDE DE OLIVERIA GOMES	256.***.***-**	22*****
CLEIDE SANTOS OLIVEIRA	323.***.***-**	30*****
CLEITON ROBERTO AMANCI	319.***.***-**	33*****
CLEMENTINA JOAO	245.***.***-**	00*****
CLEONICE CORREIA DOS SANTOS	162.***.***-**	18*****
CREMILDA SANTOS PAIVA	319.***.***-**	34*****
CRISTIANA PAULA PERAZOLLI LOPES	280.***.***-**	30*****
CRISTIANE CHAGAS DA CRUZ	153.***.***-**	22*****
CRISTIANE CHAGAS DA CRUZ	153.***.***-**	22*****
CRISTIANE SILVA RIBEIRO	304.***.***-**	33*****
CRISTIANO DE SOUZA MOTA	000.***.***-**	00*****
CRISTIANO MEIRELLES	236.***.***-**	00*****
CRISTINA DA S. SANTIAGO	190.***.***-**	24*****
CRISTINA HILÁRIO PEREZ	304.***.***-**	27*****
CRISTINA LIMA DA SILVA	232.***.***-**	32*****
CRISTINA LIMA DA SILVA	232.***.***-**	32*****
CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	146.***.***-**	25*****
CRISTINA SEVERINA PEREIRA DA SILVA	324.***.***-**	39*****
DAFFINE DARC DA SILVA	456.***.***-**	45*****
DAIANA BRITO PINHEIRO	381.***.***-**	44*****
DALILA DE CASSIA RAMOS	334.***.***-**	44*****
DALILA DE MIRANDA SILVA	404.***.***-**	36*****
DALVA REGO DOS SANTOS	128.***.***-**	23*****
DAMARYS SOUTO BEZERRA NOGUEIRA	371.***.***-**	43*****
DAMIANA M DE JESUS	952.***.***-**	12*****
DANIEL KAYQUE DA SILVA	479.***.***-**	50*****
DANIELA ARAUJO LIRA	465.***.***-**	50*****
DANIELA DO NASCIMENTO	196.***.***-**	29*****
DANIELA MIRANDA GUIMARÃES	289.***.***-**	32*****
DANIELA MUNIZ CAVALCANTE	277.***.***-**	32*****
DANIELA TOTONIO GOMES DE SOUSA	500.***.***-**	50*****
DANIELE DOS SANTOS	364.***.***-**	42*****
DANIELLA SOUZA DE ARAUJO	369.***.***-**	49*****
DANIELLE DAMARES DOS SANTOS	353.***.***-**	45*****
DANIELLE SILVA COSTA	383.***.***-**	44*****
DANILA F. M. DELL ARINGA	364.***.***-**	33*****
DANILO DA SILVA LOURENÇO	395.***.***-**	36*****
DANUBIA SALVADOR	350.***.***-**	41*****
DARLAN ABREU RODRIGUES	315.***.***-**	42*****
DAVI DE SOUZA	329.***.***-**	45*****
DAVI RODRIGUES DA SILVA	310.***.***-**	43*****
DAVID DE JESUS APARECIDO FRANCO	415.***.***-**	30*****
DAVID DEIKEN A. FERNANDES	379.***.***-**	44*****
DAYANE GONÇALVES NUNES	345.***.***-**	41*****
DEBORA ALVES DE SOUZA	294.***.***-**	28*****
DEBORA CRISTINA RIBEIRO DOMINGOS PANTANI	307.***.***-**	24*****
DEBORA OLIVEIRA DA COSTA	422.***.***-**	36*****
DEBORA SANTOS LIMA	432.***.***-**	43*****
DEBORA SHEILA TAVARES DOS SANTOS	349.***.***-**	41*****
DEISE FERNANDES RIBAS	310.***.***-**	34*****
DEISE MOTA FERREIRA	154.***.***-**	25*****
DEISY RAMONA ORTIZ	709.***.***-**	F6
DELMA CIRINO DE LIMA CHAVES	383.***.***-**	18*****
DELMA DE PAULA PACABAHYBA	341.***.***-**	15*****
DELSON DA SILVA MARINHO	311.***.***-**	29*****
DELVA DE FÁTIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	474.***.***-**	16*****
DENER MARCULINO DA SILVA	455.***.***-**	38*****
DENI MACEDO DA GUARDA	964.***.***-**	16*****
DENILSON RICARDO MARCULINO DA SILVA	455.***.***-**	38*****
DENISE MONTEIRO ALVES DOS SANTOS	187.***.***-**	20*****
DENISE MORAES BATISTA LOPES	345.***.***-**	32*****
DENISE RODRIGUES CARDOSO	447.***.***-**	35*****
DENNIS ANDRE ALVES DOS SANTOS	379.***.***-**	43*****
DEUSELENI MARIA DE MAURO	323.***.***-**	37*****
DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA C DAMACENO	318.***.***-**	30*****
DILTON ALMEIDA SANTOS	656.***.***-**	66*****
DINARTE DOS SANTOS	000.***.***-**	00*****
DINARTE DOS SANTOS	000.***.***-**	64*****
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	126.***.***-**	17*****
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	126.***.***-**	17*****
DONATELLO CRUZ FELICIANO DE CARVALHO	446.***.***-**	49*****

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

DORACILDA DEMI SALES C. SOARES	395.***.***-**	29*****
DORALICE LUIZ DOS REIS PEIXOTO	125.***.***-**	27*****
DORY ANGELA DE OLIVEIRA	314.***.***-**	29*****
DORY HERLENE DE OLIVEIRA	344.***.***-**	29*****
EDCARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	296.***.***-**	30*****
EDILENE FELIX DA SILVA	939.***.***-**	20*****
EDILEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	328.***.***-**	32*****
EDILSON T DA SILVA	160.***.***-**	38*****
EDILSON TEODOSIO DA SILVA	160.***.***-**	38*****
EDIMARIS GIBEK DE CARVALHO OLIVEIRA	251.***.***-**	24*****
EDIVALDA DE SOUZA FONSECA RAMOS	971.***.***-**	53*****
EDLAINE CRUZ SILVA	371.***.***-**	46*****
EDMO MARCELO SALAZAR OLIVEIRA	481.***.***-**	57*****
EDNA GUERRA DE ARAUJO	257.***.***-**	32*****
EDNILSON LIMA DOS SANTOS	938.***.***-**	17*****
EDSON APARECIDO RIGHETTI	151.***.***-**	25*****
EDSON DA SILVA LIMA	284.***.***-**	33*****
EDUARDA MOREIRA DE PAULA	464.***.***-**	52*****
EDUARDO OTACILIO DA SILVA	483.***.***-**	54*****
EGILDO MENDES DE SOUZA	756.***.***-**	81*****
ELAINE CRISTINA CATARINA SILVA	327.***.***-**	35*****
ELAINE CRISTINA O BRAGA	160.***.***-**	21*****
ELAINE DE CASSIA LOPES SEIXAS ABREU	249.***.***-**	23*****
ELAINE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	224.***.***-**	32*****
ELAINE FELIPA RIBEIRO DE ESPINDOLA	407.***.***-**	49*****
ELAINE SEGURO	165.***.***-**	22*****
ELAINECOSTA DOS REIS SOUZA	290.***.***-**	28*****
ELAIR BELA DOS SANTOS SHIRONE	128.***.***-**	24*****
ELANICE MARIA DE MAGALHAES ANDRADE	302.***.***-**	27*****
ELEN DE JESUS FREITAS	316.***.***-**	29*****
ELENICE DOS SANTOS	390.***.***-**	50*****
ELIANA VIEIRA SALVADOR DA SILVA	265.***.***-**	26*****
ELIANE APARECIDA DIAS DOS SANTOS	181.***.***-**	28*****
ELIANE ARAUJO DE ALENCAR	265.***.***-**	25*****
ELIANE DO NASCIMENTO ALVES COSTA	146.***.***-**	24*****
ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	298.***.***-**	24*****
ELIANE VALERIA DE ALENCAR	313.***.***-**	37*****
ELIDIANNE DA ROCHA COSTA	104.***.***-**	47*****
ELIEUDA LIMA FREITAS	224.***.***-**	42*****
ELIS NATALIA LIMA	352.***.***-**	46*****
ELISABETE DA SILVA SANTANA	371.***.***-**	40*****
ELISABETE MARIANA RITA	915.***.***-**	18*****
ELISAMA MOREIRA DOS SANTOS	490.***.***-**	00*****
ELISANDRA SILVA COSTA FERRO	367.***.***-**	44*****
ELISANGELA BEZERRA DA SILVA	180.***.***-**	25*****
ELISANGELA DE SOUZA CARDOSO AMORIM	285.***.***-**	33*****
ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA	319.***.***-**	29*****
ELISANGELA MARIA DE LIMA LUCAS DA SILVA	181.***.***-**	27*****
ELISANGELA MARIA FERREIRA	168.***.***-**	28*****
ELISETE QUINTINO ALMEIDA	829.***.***-**	03*****
ELISEU SANT ANA DA SILVA	180.***.***-**	00*****
ELIZA CRISTINA DOS SANTOS	136.***.***-**	24*****
ELIZANGELA MARIA DA CRUZ	219.***.***-**	30*****
ELIZANGELA ROSA DOS SANTOS	316.***.***-**	32*****
ELIZETE DA SILVA RIBEIRO	416.***.***-**	15*****
ELTON MOURA BENEDITO	310.***.***-**	43*****
ELVIS VENICIO FRANÇA ABREU	685.***.***-**	34*****
EMERSON DE FREITAS	153.***.***-**	25*****
EMILLY DE OLIVEIRA LUIS	966.***.***-**	36*****
ERIAN RIBEIRO SALGADO FARIAS	215.***.***-**	29*****
ERICA COSTA DOS SANTOS	335.***.***-**	41*****
ERICA FLORES LEITE	271.***.***-**	24*****
ERICA PEREZ DOS SANTOS	216.***.***-**	25*****
ERIK SILVA DOS SANTOS	509.***.***-**	50*****
ERLANDIA DE A VIANA	321.***.***-**	46*****
ESTELA DA SILVA	397.***.***-**	33*****
EVELLYN DE KASSIA PESSOA OLIVEIRA DA SILVA	532.***.***-**	55*****
EVERALDO DE JESUS PEREIRA	889.***.***-**	19*****
EVERSON ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	494.***.***-**	50*****
EVERTON FREIRES	701.***.***-**	33*****
EXPEDITO LEANDRO ALENCAR	383.***.***-**	13*****
FABIANA ARAUJO COSTA	295.***.***-**	22*****
FABIANA ARAUJO COSTA	295.***.***-**	22*****
FABIANA DA SILVA BORGES	357.***.***-**	43*****
FABIANA DANTAS DE SOUZA	386.***.***-**	49*****
FABIANA MOLON	219.***.***-**	30*****
FABIANA PAULA DE OLIVEIRA STEER	328.***.***-**	44*****
FABIANA RODRIGUES LUCAS MARTINS	227.***.***-**	49*****
FABIANA SANTOS BARRETO	309.***.***-**	34*****
FABIANE OLIVEIRA DIAS	310.***.***-**	35*****
FABIO DA COSTA SILVA	460.***.***-**	38*****
FABIO HENRIQUE SOARES RODRIGUES DOS SANTOS	297.***.***-**	32*****
FABIO LUIZ PEREIRA	433.***.***-**	39*****
FABRICIO DA SILVA BOGRE	316.***.***-**	24*****
FABRICIO VAZ DE OLIVEIRA	471.***.***-**	52*****
FELIPE DA SILVA NOVAIS	387.***.***-**	47*****
FELIPE MENDES DE SOUZA	362.***.***-**	34*****
FELIPE SQUILLANTE DA MOTA	393.***.***-**	49*****
FERNANDA ALVES CARDOSO	332.***.***-**	00*****
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	358.***.***-**	37*****
FERNANDA DE OLIVEIRA	320.***.***-**	32*****
FERNANDA DE PAULA COSTA	256.***.***-**	29*****
FERNANDA DO NASCIMENTO DRUMOND	309.***.***-**	30*****
FERNANDA GUIDATTE DE SOUZA	993.***.***-**	98*****
FERNANDA SILVA CORDEIRO	511.***.***-**	52*****
FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	282.***.***-**	00*****
FERNANDO DA SILVA BARBOSA	279.***.***-**	32*****
FERNANDO DE JESUS BARBOSA	395.***.***-**	49*****
FERNANDO PEREIRA	337.***.***-**	42*****
FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO	291.***.***-**	29*****
FERNANDO SILVA SANTOS	234.***.***-**	92*****
FLADILA CARINA ALQUIMIM	327.***.***-**	45*****
FLAVIA CASTRO BARBOZA LAMOUNIER	268.***.***-**	25*****
FLAVIA SANTOS SILVA	443.***.***-**	39*****
FLAVIA SOUZA GEDEUIRA	305.***.***-**	25*****
FLAVIANO RODRIGUES HIPOLIPO	293.***.***-**	27*****
FRANCIELE MARINA SERAFIM	440.***.***-**	53*****
FRANCILENE ALVES ARAUJO	340.***.***-**	81*****
FRANCINE HENRIQUE DA SILVA	485.***.***-**	50*****
FRANCISCA APARECIDA FELIX LISBOA	125.***.***-**	20*****
FRANCISCA DE BRITO ALVES	287.***.***-**	18*****
FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	266.***.***-**	29*****
FRANCISCO LEÔNIDAS DE LIMA JUNIOR	515.***.***-**	50*****
FRANCISCO WILLIAN ANDRE DA SILVA	666.***.***-**	57*****
FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO NETO	905.***.***-**	19*****
FULVIA BERNARDO	000.***.***-**	42*****
GABRIEL ALVES LERENO	485.***.***-**	54*****
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA	391.***.***-**	39*****
GABRIEL RIBEIRO BARBOSA	442.***.***-**	50*****
GABRIEL SILVA SANTOS	453.***.***-**	52*****
GABRIELA APARECIDA ALVES DE SOUSA	465.***.***-**	36*****
GABRIELA DE ALMEIDA ANDRADE LOPES	464.***.***-**	39*****
GABRIELA KOPAHAZI FEITOSA DA SILVA	417.***.***-**	36*****
GABRIELA VIEIRA DA SILVA	503.***.***-**	55*****
GEISA CAVALCANTE DE CARVALHO	220.***.***-**	30*****
GENI DE ALBUQUERQUE FEITOSA	438.***.***-**	50*****
GENIVALDA CASTRO BASTOS	658.***.***-**	52*****
GEOVANE SILVA FIGUEIREDO	234.***.***-**	43*****
GERALDO BRITO DE SOUZA JUNIOR	292.***.***-**	25*****
GERSON DE OLIVEIRA	249.***.***-**	27*****
GERVACINA BARBOSA DE JESUS	381.***.***-**	44*****
GIANE ALVES DOS SANTOS	307.***.***-**	25*****
GIANE ALVES DOS SANTOS	307.***.***-**	25*****
GIANE ALVES DOS SANTOS	307.***.***-**	25*****
GILCIMAR SOTERO DA SILVA	671.***.***-**	36*****
GILDETE S. S. DOS SANTOS	294.***.***-**	28*****
GIODEMIR PIMENTEL DA SILVA	355.***.***-**	36*****
GIOVANNA DOS SANTOS SILVA	500.***.***-**	39*****
GISELE APARECIDA ALVES DA SILVA	412.***.***-**	49*****

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

GISELE CRISTINA MARINE MENEZES	341.***.***-**	42*****
GISELLE CAVALCANTE	470.***.***-**	39*****
GISLAINE ARAUJO DE SOUZA SANTANA	304.***.***-**	32*****
GISLAINE DE ALMEIDA SANTOS	338.***.***-**	43*****
GISLEINE SANTOS DE LANNA	256.***.***-**	42*****
GISLENE APARECIDA FREITAS	266.***.***-**	29*****
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS	294.***.***-**	32*****
GISLENE DE SOUZA SILVA	269.***.***-**	32*****
GIZETE DE SOUZA PESSOA	736.***.***-**	37*****
GLAUCIA REGINA DOS SANTOS LIMA	303.***.***-**	44*****
GLAUCIA REGINA P LUIZ	324.***.***-**	43*****
GLEIDE DA SILVA BEZERRA	281.***.***-**	28*****
GRABRIEL MACIEL DA SILVA	467.***.***-**	50*****
GRACIANE APARECIDA DOS SANTOS	239.***.***-**	57*****
GRACIELA ROCHA PEREIRA	354.***.***-**	42*****
GRAZIELE SALVADOR NARDIN	446.***.***-**	47*****
GRAZIELLE CHRISTINA A. DA SILVA	295.***.***-**	35*****
GREYCE DESIREE DE SOUZA ALBENAZI	388.***.***-**	49*****
GUILHERME DA SILVA PAPA	481.***.***-**	39*****
GUILHERME NOVAIS OLIVEIRA	509.***.***-**	59*****
GUILHERME SILVA MANDU	900.***.***-**	35*****
GUILHERME VIANA BOGEA	613.***.***-**	00*****
GUILHERMETADEU ROCHA DOS ANJOS	402.***.***-**	37*****
GULVER CARNEIRO DE CARVALHO	347.***.***-**	45*****
GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	918.***.***-**	19*****
GUSTAVO SOUZA SEBASTIÃO	444.***.***-**	39*****
HAMILTON BERTOLI	547.***.***-**	15*****
HANNA CAROLYNE RIBEIRO DE OLIVEIRA	381.***.***-**	49*****
HEBER HENRIQUE D BUENO	387.***.***-**	44*****
HEBER HENRIQUE DALLA DEA BUENO	387.***.***-**	44*****
HELENA CAMILO DOS SANTOS	411.***.***-**	38*****
HELENA PAIXAO DOS REIS	000.***.***-**	22*****
HELLEN DULTRA OLIVEIRA	333.***.***-**	38*****
HENRIQUE DE ANDRADE FURTADO	651.***.***-**	34*****
HENRIQUE PEREIRA SILVA	381.***.***-**	45*****
HERMENEGILDA AZARIAS	151.***.***-**	25*****
HIVIA SOUZA SILVA	437.***.***-**	13*****
IAGO VITO BATISTA	432.***.***-**	53*****
IARA LOPES MARINHO	278.***.***-**	24*****
IGA PEREIRA DA SILVA COSTA	256.***.***-**	30*****
IGOR CRUZ ALVES	423.***.***-**	37*****
IGOR MAJEAU DE QUEIROZ	104.***.***-**	16*****
ILMA SANTIAGO DA SILVA	286.***.***-**	34*****
ILSON OLIMPIO DOMICIANO DE ANDRADE	677.***.***-**	30*****
ILZA CAVALCANTE	112.***.***-**	17*****
INES CALHAU DE ALMEIDA	114.***.***-**	22*****
INGRID B SOARES	449.***.***-**	36*****
INGRID CRISTINA DE FREITAS ROCHA	614.***.***-**	36*****
INGRID LETICIA PAGANELE DOS SANTOS	481.***.***-**	54*****
IRACEMA DE ALMEIDA PEREIRA	347.***.***-**	14*****
IRACI SALES DOS SANTOS	423.***.***-**	43*****
IRANETE FRANCISCA DE JESUS DA SILVA	420.***.***-**	36*****
IRANI DE SOUZA RODRIGUES SILVA	291.***.***-**	29*****
IRANILDA N DA SILVA	312.***.***-**	35*****
IRENE BISPO DE OLIVEIRA RIBEIRO	559.***.***-**	28*****
IRIS CLAUDIA SANTOS PRADO	446.***.***-**	47*****
ISABEL APARECIDA DE OLIVEIRA	910.***.***-**	14*****
ISABEL CRISTINA MUNIZ DE SOUZA	654.***.***-**	18*****
ISABELLA MELLO TOMAZ	508.***.***-**	39*****
ISAQUE FERREIRA BARBOSA	304.***.***-**	41*****
ISAQUE GONÇALVES LIBERATO	363.***.***-**	41*****
ISMAEL DOS SANTOS ALMEIDA	587.***.***-**	67*****
ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA	310.***.***-**	45*****
ITAMÁRCIA FERNANDES CRUZ	386.***.***-**	20*****
ITAMIRIS NAIARA DA SILVA SOUZA	986.***.***-**	22*****
IVA MARIA DA SILVA	103.***.***-**	19*****
IVANE PEREIRA OLIVEIRA SOUZA	334.***.***-**	56*****
IVANETE AIELLO	649.***.***-**	18*****
IVONE SOUZA PAULA	128.***.***-**	20*****
IZADORA VERRISSIMO DE REZENDE SILVA	321.***.***-**	37*****
JACILENE MARQUES GONÇALVES SANTOS	360.***.***-**	43*****
JAIR NERI DOS SANTOS	443.***.***-**	54*****
JAIRO MOURA DA SILVA	629.***.***-**	38*****
JAIRO RODRIGO FERREIRA	134.***.***-**	23*****
JANAINA APARECIDA DIAS	333.***.***-**	40*****
JANAINA NERI DA COSTA	271.***.***-**	30*****
JANIELLY LIMA SANTOS	442.***.***-**	25*****
JAQUELINE DE MENEZES LISBOA	423.***.***-**	49*****
JAQUELINE DOS SANTOS NASCIMENTO	424.***.***-**	46*****
JEAN CARLOS TORREALBA MARQUEZ	900.***.***-**	F5
JEANDERSON AMORIN MALTOS	301.***.***-**	34*****
JEANE CARVALHO TAKESHITA	259.***.***-**	27*****
JEANE DOS SANTOS DIAS	224.***.***-**	36*****
JEFFERSON DE SOUSA DIAS	377.***.***-**	42*****
JEFFERSON DE SOUZA PEREIRA	367.***.***-**	45*****
JEFFERSON FERREIRA CLAUDINO	301.***.***-**	34*****
JEFFERSON NUNES DE OLIVEIRA	508.***.***-**	62*****
JEFFERSON TIMOTEO DOS SANTOS	360.***.***-**	45*****
JEMERSON CLETON LEANDRO PEREIRA	436.***.***-**	63*****
JENIFER NUNES SANTOS	476.***.***-**	38*****
JENIFFER FERREIRTA VIANA	452.***.***-**	43*****
JENIFFER PEREIRA L. DA SILVA	419.***.***-**	44*****
JENNIFER PALOMA DE VASCONCELOS	121.***.***-**	64*****
JESSICA AMANDA DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS	389.***.***-**	36*****
JESSICA AMANDA DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS	389.***.***-**	36*****
JESSICA ARAGÃO DOS SANTOS	418.***.***-**	48*****
JESSICA CRISTINA LUCATO	449.***.***-**	45*****
JESSICA DA SILVA SANTOS	424.***.***-**	36*****
JESSICA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	431.***.***-**	42*****
JESSICA PELULLO SOFIATO DE CASTRO	379.***.***-**	33*****
JESSICA SANTOS NASCIMENTO	402.***.***-**	49*****
JESSICA SILVA DE ANDRADE	375.***.***-**	49*****
JESSICA SILVA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	414.***.***-**	48*****
JESSICA SUELLEN MONTEIRO DE BARROS	374.***.***-**	49*****
JHENIFFER MINCHUEL DA SILVA	407.***.***-**	47*****
JISMARE RAMOS BARBOSA SEIXAS	245.***.***-**	17*****
JOÃO BATISTA DA SILVA	115.***.***-**	21*****
JOAO LEANDRO DE SIQUEIRA MEDEIROS	311.***.***-**	34*****
JOAO ROSA S A BRAGA	296.***.***-**	32*****
JOCIMAR RUFINO	311.***.***-**	34*****
JOELMA BULGARI BORGES	000.***.***-**	00*****
JOELMA RODRIGUES DA SILVA	153.***.***-**	25*****
JOELMA SANTANA EVANGELISTA	000.***.***-**	00*****
JOELMA TEIXEIRA GOES	153.***.***-**	21*****
JOICE APARECIDA DA SILVA	410.***.***-**	48*****
JOILTON LOPES DOS SANTOS	277.***.***-**	39*****
JOILTON LOPES DOS SANTOS	277.***.***-**	39*****
JONATAS RODRIGUES DE SOUSA	327.***.***-**	44*****
JONATHA ANDRADE BRAUNA	430.***.***-**	38*****
JONATHAN JUNIOR MANOEL DOS SANTOS	506.***.***-**	35*****
JORGE FULANETTO	438.***.***-**	12*****
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	157.***.***-**	21*****
JORGE LUIZ SOUSA PROBO	445.***.***-**	37*****
JORGE LUIZ SOUSA PROBO	445.***.***-**	37*****
JOSE ABRAAO SANTOS DO CARMO	387.***.***-**	47*****
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	118.***.***-**	11*****
JOSE CALISTO DE SOUZA SOBRINHO	865.***.***-**	28*****
JOSÉ GILVAN PEREIRA DA SILVA	417.***.***-**	56*****
JOSE LUIS RIBEIRO LEITE	351.***.***-**	43*****
JOSE LUIS RIBEIRO LIETE	351.***.***-**	43*****
JOSE LUIZ CIRINO SILVA JÚNIOR	844.***.***-**	54*****
JOSEANE CARNEIRO DA SILVA	937.***.***-**	78*****
JOSEFA DA SILVA BERNARDO	151.***.***-**	24*****
JOSEILMA BATISTA SILVANO	283.***.***-**	29*****
JOSELICE MARTINS RIBEIRO	560.***.***-**	11*****
JOSIANE DA SILVA MOTA	708.***.***-**	57*****
JOSIMAR SILVA BORGES	000.***.***-**	00*****
JOSINETE GUEDES PEREIRA	250.***.***-**	29*****
JOSUE FERREIRA DA S RAMOS	428.***.***-**	54*****

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

JOVINO NERI DOS SANTOS	000.***.***-**	00*****
JOYCE MARIA DOS SANTOS SILVA	224.***.***-**	30*****
JOYCE RODRIGUES LIMA	354.***.***-**	40*****
JOZELIA JESUA DE JESUS DE AGUIAR	390.***.***-**	43*****
JOZIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA	325.***.***-**	52*****
JUAN MANUEL MUNOZ NAVAS	709.***.***-**	F2
JULIA ALMEIDA DA COSTA	505.***.***-**	55*****
JULIANA A. DOS S. KLOSTERMANN	389.***.***-**	55*****
JULIANA ALBINO BEZERRA	480.***.***-**	39*****
JULIANA ALVES DA SILVA	294.***.***-**	32*****
JULIANA APARECIDA SILVA RODRIGUES	803.***.***-**	57*****
JULIANA DA SILVA PEREIRA	345.***.***-**	44*****
JULIANA DOS SANTOS	227.***.***-**	34*****
JULIANA FERREIRA DE JESUS	443.***.***-**	43*****
JULIANA L SOARES DE SOUZA	466.***.***-**	53*****
JULIANA VIDAL DE SOUZA SILVA	543.***.***-**	50*****
JULIANA VILLAS BOAS NASCIMENTO	349.***.***-**	42*****
JULIANE CRISTINA DOS SANTOS	317.***.***-**	30*****
JULIO CESAR TADEU GAMBOA	427.***.***-**	36*****
JULIO SOUZA DE JESUS	302.***.***-**	35*****
JUSCELINO SILVA NOVAES	845.***.***-**	19*****
JUSSARA MONTEIRO DIAS	475.***.***-**	50*****
KAELLY PINAZO	399.***.***-**	50*****
KAIO HENRIQUE SANTOS SILVA	413.***.***-**	53*****
KAIQUE T GOIS	425.***.***-**	42*****
KAIQUE VINICÍUS DE FREITAS SANTANA	429.***.***-**	37*****
KARINA DOS SANTOS CASASSA	425.***.***-**	47*****
KARINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA EUGENIO	890.***.***-**	47*****
KARINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA EUGENIO	390.***.***-**	47*****
KARINA PARANELLO	219.***.***-**	30*****
KARINA SANTOS DE SOUZA	429.***.***-**	43*****
KARYNE LARISSA SOUSA OLIVEIRA	109.***.***-**	37*****
KATIA BOCALETTI	556.***.***-**	14*****
KATIA CILENE DA ABADIA	287.***.***-**	32*****
KATIA CRISTINA DOS REIS	245.***.***-**	25*****
KATIA ITSUMI MOURA KADOTA	299.***.***-**	25*****
KATIA LOPES SEIXAS	314.***.***-**	29*****
KATIA MATOS DE ASSIS	446.***.***-**	39*****
KATIA MEDINA PEREIRA	347.***.***-**	40*****
KÁTIA REGINA COSTA DE SÁ	253.***.***-**	27*****
KAUANY MARTINS DOS REIS RAMÃO	470.***.***-**	53*****
KELI CRISTINA BATISTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	280.***.***-**	29*****
KELLY CRISTINA DE SOUZA	254.***.***-**	24*****
KELLY DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA	309.***.***-**	44*****
KELLY PINHEIRO MIRANDA	399.***.***-**	49*****
KELLY RODRIGUES MELATTI	329.***.***-**	40*****
KENIA ALVES DE OLIVEIRA	260.***.***-**	32*****
KEROLAINE SANTOS BARBOSA	467.***.***-**	39*****
KETEELLYN MERENCIA DE BARROS	463.***.***-**	39*****
KETLLYN DE SOUZA LIMA	451.***.***-**	56*****
KEVIN J LIMA ALVES SANTOS	448.***.***-**	52*****
KEYLA NUNES NIETO DOMINGUES	391.***.***-**	44*****
KEYLLA FERREIRA DA SILVA	225.***.***-**	35*****
KLEBER B LEMOS	363.***.***-**	42*****
KLEBER DOS SANTOS CEZARIO	373.***.***-**	44*****
LAINE KELLER OLIVEIRA RIBEIRO DE ANDRADE	364.***.***-**	38*****
LAIRTON MOREIRA DA SILVA	164.***.***-**	23*****
LAIS DOS SANTOS SILVA	488.***.***-**	53*****
LARISSA DA SILVA DAMSCENO	439.***.***-**	36*****
LARISSA DOS SANTOS CALIXTA	491.***.***-**	52*****
LARISSA EMILLY SOUSA DA SILVA	241.***.***-**	52*****
LARISSA LUCAS MAXIMO	401.***.***-**	46*****
LARYSSA MUNIZ SILVA PEREIRA	446.***.***-**	50*****
LARYSSA SILVA FERNANDES	523.***.***-**	53*****
LAURA BISPO DE MELO RODRIGUES	503.***.***-**	39*****
LAURITA PEREIRA FELIPE	126.***.***-**	22*****
LAYLA ANDRADE MARQUES DOS SANTOS	485.***.***-**	58*****
LEANDRA VALERIA CONCEIÇÃO	351.***.***-**	30*****
LEANDRO SENA DOS SANTOS	401.***.***-**	44*****
LEIA MARIA GONÇALVES	326.***.***-**	37*****
LEILA PAULA BERNADES	247.***.***-**	29*****
LEISIANE G. NOGUEIRA DE OLIVEIRA	509.***.***-**	53*****
LEMOS ZOCA J.	245.***.***-**	73*****
LENILDA SANTANA ALVES	329.***.***-**	50*****
LEONARDO DA SILVA	347.***.***-**	11*****
LEONARDO DE OLIVEIRA BEZERRA	169.***.***-**	29*****
LEONARDO DE OLIVEIRA BEZERRA	507.***.***-**	33*****
LEONARDO DE OLIVEIRA BEZERRA	507.***.***-**	53*****
LEONARDO FRANCISCO DE MOURA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	378.***.***-**	45*****
LEONI PEREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE	638.***.***-**	30*****
LESLIE DAMALET ANDRADE GARCIAS	711.***.***-**	F4
LETICIA DE JESUS LIMA GERALDO	463.***.***-**	50*****
LETICIA FERRIRA MEDEIROS	468.***.***-**	39*****
LETICIA LOURENZATO FERREIRA	383.***.***-**	29*****
LETICIA LOURENZATO FERREIRA	383.***.***-**	29*****
LIDIA MARIA DA SILVA SANTOS	299.***.***-**	11*****
LIDIA MARIA DA SILVA SANTOS	299.***.***-**	11*****
LIDIANE DA SILVA SANTOS	262.***.***-**	30*****
LILAS DA SILVA SOUZA	430.***.***-**	35*****
LILIAN CRISTINA DE SOUZA	338.***.***-**	28*****
LILIAN DEISE DE SOUZA	268.***.***-**	28*****
LILIANE SILVA	165.***.***-**	26*****
LINCOLN ANTONIO CERVANTES	315.***.***-**	36*****
LINCOLN QUEIROZ DA SILVA	490.***.***-**	57*****
LINCON GONÇALVES QUIRINO	500.***.***-**	38*****
LINDINALVA MARIA DE SANTANA	105.***.***-**	12*****
LIVIA A. ARCANJO DA SILVA	515.***.***-**	59*****
LUANA APARECIDA O ROSA	453.***.***-**	43*****
LUANA DE OLIVEIRA DA SILVA	388.***.***-**	44*****
LUANA DE SOUZA BARBOSA	354.***.***-**	44*****
LUANA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	390.***.***-**	49*****
LUANA NUNES DE OLIVEIRA	230.***.***-**	45*****
LUANA PREIRA ALVES	452.***.***-**	38*****
LUANA RAQUEL SILVA DOS SANTOS	458.***.***-**	53*****
LUANA ROMÃO DE LIMA COELHO	000.***.***-**	00*****
LUANA SOARES CARVALHO	428.***.***-**	42*****
LUCAS CAIQUE SANTOS	479.***.***-**	39*****
LUCAS CUBATELLI BARBOSA	406.***.***-**	46*****
LUCAS DIAS DA SILVA	440.***.***-**	37*****
LUCAS HENRIQUE RIBEIRO FONTE	486.***.***-**	39*****
LUCAS INACIO DO NASCIMENTO	438.***.***-**	54*****
LUCAS ROCHA DE PAULA	427.***.***-**	39*****
LUCIANA DA SILVA BORGES QUEIROZ	307.***.***-**	44*****
LUCIANA DE OLIVEIRA TURELLA	168.***.***-**	27*****
LUCIANA DE SOUSA BATISTA	383.***.***-**	44*****
LUCIANA DOS SANTOS GOMES	171.***.***-**	29*****
LUCIANA FEREIRA VINHAS	388.***.***-**	52*****
LUCIANA LOPES	110.***.***-**	21*****
LUCIANA LOPES	110.***.***-**	21*****
LUCIANA SUELI DA SILVA	293.***.***-**	35*****
LUCIANE MALVINA ALVES	153.***.***-**	24*****
LUCIANE MARIA CALIXTO DA SILVA	147.***.***-**	24*****
LUCIANO WELLINGTON PEREIRA DONATO	390.***.***-**	49*****
LUCILEIA BATISTA	345.***.***-**	36*****
LUCILENE AMADEU	166.***.***-**	27*****
LUCIMARA DOS SANTOS RAHME	299.***.***-**	29*****
LUCINEA DE FATIMA LARRIEU	168.***.***-**	30*****
LUCINEIDE DANTAS DOS SANTOS	222.***.***-**	35*****
LUIS ANDRE SOUSA BERCO	259.***.***-**	56*****
LUIS CARLOS DA SILVA	196.***.***-**	29*****
LUIS GUSTAVO AMANCIO AREDO	403.***.***-**	36*****
LUIZ CARLOS SANTOS DE AZEVEDO JUNIOR	128.***.***-**	59*****
LUIZ GUSTAVO PEREIRA	434.***.***-**	59*****
LUYME MARINELO DOS SANTOS	362.***.***-**	49*****
LUZAMIRA DOS SANTOS DA SILVA	236.***.***-**	37*****
LUZIA CARDOSO PEREIRA	442.***.***-**	43*****
LUZIA DA SILVA SANTOS	113.***.***-**	21*****
LUZIA SILVA CAVALCANTE	263.***.***-**	00*****

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

LUZINETE BARBOSA DA SILVA	765.***.***-**	55*****
MAIRA DA SILVA OLIVEIRA	372.***.***-**	45*****
MARCELA DE FIGUEIREDO	000.***.***-**	25*****
MARCELY JUSTINIANO	491.***.***-**	58*****
MARCIA CINTRA DA SILVA MANZOLI	107.***.***-**	23*****
MARCIA DA SILVA	129.***.***-**	17*****
MARCIA FELIPE DE LIMA	127.***.***-**	16*****
MARCIA LEADRA DA SILVA FLORENCIO	291.***.***-**	30*****
MARCIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	375.***.***-**	74*****
MARCIA MATSUKUMA	904.***.***-**	16*****
MARCIA REGIANE ALVES RIBEIRO	383.***.***-**	52*****
MARCIA REGINA DE ALMEIDA	116.***.***-**	21*****
MARCIA ROCHA PEREIRA	248.***.***-**	22*****
MARCIA SILVA DAMASCENO	957.***.***-**	54*****
MARCIA SILVERIO DE CARVALHO	151.***.***-**	23*****
MARCILEIDE PIRES DA FONSECA	954.***.***-**	53*****
MARCIO APARECIDO DA SILVA	220.***.***-**	29*****
MARCIO CHAGAS DA SILVA	286.***.***-**	32*****
MARCIO DE CAMPOS	315.***.***-**	42*****
MARCO AUGUSTO DOS SANTOS	294.***.***-**	34*****
MARCOS ANTONIO DA SILVA	268.***.***-**	34*****
MARCOS BEZERRA DE QUEIROZ	190.***.***-**	25*****
MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA	684.***.***-**	58*****
MARCOS VINICIUS SANTOS VIANA	480.***.***-**	52*****
MARGARETE DE OLIVEIRA CAMPOS	354.***.***-**	44*****
MARIA ADRIANA GOMES DOS S LIMA	650.***.***-**	54*****
MARIA ALICE SOUZA ELIAS	225.***.***-**	44*****
MARIA APARECIDA DA SILVA	157.***.***-**	29*****
MARIA APARECIDA DE SA RIBEIRO	134.***.***-**	22*****
MARIA APARECIDA M CARDOSO	678.***.***-**	36*****
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	295.***.***-**	27*****
MARIA AUCILANE CANDIDO	828.***.***-**	16*****
MARIA AUCILANE CANDIDO	828.***.***-**	16*****
MARIA CASTRO ROQUE	255.***.***-**	27*****
MARIA CELIA RODRIGUES DA COSTA	862.***.***-**	52*****
MARIA CILENE TORRES	110.***.***-**	20*****
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	106.***.***-**	20*****
MARIA CONCEIÇÃO GUILHERME	262.***.***-**	25*****
MARIA CRISNEIDE OLIVEIRA	330.***.***-**	56*****
MARIA CRISTINA RESENDE DE OLIVEIRA	296.***.***-**	40*****
MARIA CRISTINA SAMPAIO BRITO	633.***.***-**	38*****
MARIA DA CONCEÇAO MONTEIRO CONCEIÇÃO	433.***.***-**	37*****
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	152.***.***-**	21*****
MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS	261.***.***-**	38*****
MARIA DA GLORIA ALEXANDRE VIEIRA	127.***.***-**	23*****
MARIA DAS DORES BARBOSA XAVIER	388.***.***-**	57*****
MARIA DAS GRAÇAS P O MATOS	302.***.***-**	37*****
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	268.***.***-**	33*****
MARIA DE LOURDES ALMEIDA MORAIS	114.***.***-**	33*****
MARIA E R TRINDADE	424.***.***-**	50*****
MARIA ELI DE BRITO COSTA	157.***.***-**	26*****
MARIA ELIENE DE LIMA	123.***.***-**	56*****
MARIA ELIGEANE DE AQUINO RIBEIRO	405.***.***-**	48*****
MARIA ESTELA DA CUNHA CAMPOS FERNANDES	302.***.***-**	35*****
MARIA ESTELA DA CUNHA CAMPOS FERNANDES	302.***.***-**	35*****
MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO	114.***.***-**	21*****
MARIA HELENA RIBEIRO DUARTE	490.***.***-**	36*****
MARIA IVANEIDE NERES DE OLIVEIRA RIBEIRO	114.***.***-**	22*****
MARIA JOSE MOTA DE BORBA	170.***.***-**	24*****
MARIA LUCENILDA DA SILVA EVANGELISTA	217.***.***-**	44*****
MARIA LUCICLEIDE DE MARTINS	301.***.***-**	54*****
MARIA NASCIMENTO ALVES BARRETO	586.***.***-**	56*****
MARIA PATRICIA DE SOUZA	586.***.***-**	67*****
MARIA PATRICIA GONÇALEVES MARTINS RODRIGUES	882.***.***-**	36*****
MARIA REGIANE DE CARVALHO	325.***.***-**	32*****
MARIA SOLANGE LIMA VIEIRA	377.***.***-**	44*****
MARIA SUELI GOMES DA SILVA	451.***.***-**	36*****
MARIA VITORIA DA SILVA FLORÊNCIO	460.***.***-**	52*****
MARIA ZENAIDE SOARES CERQUEIRA	633.***.***-**	38*****
MARIA ZENAIDE SOARES CERQUEIRA	633.***.***-**	38*****
MARIANA ARAUJO MONTEIRO FERREIRA	346.***.***-**	49*****
MARIANA BARBOSA DOMINGUES	432.***.***-**	47*****
MARIANA DA SILVA LISBOA	380.***.***-**	47*****
MARIANA LAURENTINO DE ARAUJO	399.***.***-**	49*****
MARIANA PEREIRA DE LIMA	430.***.***-**	37*****
MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS	379.***.***-**	48*****
MARIANA SANTOS LIMA	406.***.***-**	35*****
MARIANA TELES DE FREITAS	451.***.***-**	56*****
MARINA DA SILVA FAVIRO LOPES	434.***.***-**	39*****
MARINA DE ARAUJO COSTA	327.***.***-**	22*****
MARINALVA DE SOUZA	308.***.***-**	42*****
MARIO FERNANDO SILVA SOUSA	380.***.***-**	44*****
MARIO FLAVIO MARINHO	185.***.***-**	26*****
MARISA APARECIDA DE PAULA RIBEIRO SANTOS	429.***.***-**	49*****
MARISA DOS SANTOS	113.***.***-**	22*****
MARIVETI DE CAMPOS PORPHIRIO	302.***.***-**	33*****
MARIZENE JOSEFA RODRIGUES	261.***.***-**	29*****
MARLEI HERRIQUE DOS SANTOS FREITAS	732.***.***-**	66*****
MARLETE HARA DA SILVA BEZERRA	864.***.***-**	55*****
MARLETEHARRA DA SILVA BEZERRA	864.***.***-**	55*****
MARLI ROSSATO MARTINS	193.***.***-**	24*****
MARLI ROSSATO MARTINS	000.***.***-**	24*****
MARLON JULIO CESAR	453.***.***-**	56*****
MARLY COSTA DA SILVA	169.***.***-**	80*****
MATEUS DA SILVA MIRANDA	490.***.***-**	39*****
MATEUS FREITAS DOS SANTOS	708.***.***-**	66*****
MATHEUS ALONSO PONCE	404.***.***-**	52*****
MATHEUS DA SILVA	468.***.***-**	50*****
MAYRA M RAMIRO DE SOUZA	427.***.***-**	44*****
MELISSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	239.***.***-**	38*****
MELISSA E NASCIMENTO OLIVEIRA	000.***.***-**	43*****
MICAELA ANACLETO LUCAS	368.***.***-**	36*****
MICHAEL RENNYER SOARES SA TELES	488.***.***-**	00*****
MICHEL DOUGLAS DE MELO	275.***.***-**	28*****
MICHELE DA SILVA SANTOS	458.***.***-**	43*****
MICHELE DE CASSIA DA SILVA FLOR	225.***.***-**	33*****
MICHELE DE OLIVEIRA ALMEIDA BATISTA	316.***.***-**	40*****
MICHELE RIBEIRO DE BRITO	224.***.***-**	44*****
MICHELLE DA SILVA MARTINS	343.***.***-**	42*****
MIKAEL JONATAS GOMES DE LIMA	421.***.***-**	42*****
MILENA ALMEIDA BENFICA	476.***.***-**	50*****
MILTON LUCIO DA SILVA	829.***.***-**	30*****
MILTON LUCIO DA SILVA	829.***.***-**	30*****
MILTON NONES DE FARIA JUNIOR	289.***.***-**	37*****
MIRELA DA SILVA MATIAS	354.***.***-**	44*****
MIRIAM CRISTINA BUENO GUERRA FERLIN	720.***.***-**	19*****
MOISEIS M N KANGALA	900.***.***-**	00*****
MONICA ALVAREZ SANTOS	738.***.***-**	56*****
MÔNICA BARBOSA PINHEIROS SILVA	445.***.***-**	37*****
MONICA CRISTINA TEODORO GITRIANO	336.***.***-**	41*****
MURILO HENRIQUE DOS SANTOS	445.***.***-**	43*****
MYRIAM DA SILVA VARALLO	536.***.***-**	13*****
NAJILLA BARBOSA REIS	683.***.***-**	59*****
NANCY XAVIER DE OLIVEIRA	000.***.***-**	18*****
NASIETE SOUZA DA SILVA	251.***.***-**	17*****
NATALIA ARAUJO DA SILVA	345.***.***-**	44*****
NATALIA CAROLINA OLIVEIRA EUGENIO DE CAMPOS	316.***.***-**	34*****
NATALIA FERREIRA DE SOUZA	406.***.***-**	48*****
NATALIA INGRID DA SILVA SANTANA	384.***.***-**	39*****
NATALIA TORRES BONFIM	310.***.***-**	42*****
NATAN HENRIQUE SANTOS DA PAIXÃO	465.***.***-**	53*****
NATHALIA DE FREITAS SILVA	389.***.***-**	50*****
NATHALIA JORGE F DE OLIVEIRA	405.***.***-**	37*****
NAYARA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	434.***.***-**	48*****
NAYARA EDUARDO ASSUMPÇÃO	469.***.***-**	37*****
NAYRA SOARES SANTOS	233.***.***-**	44*****
NELSON VINICIUS B DA SILVA	356.***.***-**	42*****
NICOLE SANTOS COSTA BARBOSA	230.***.***-**	41*****
NISCEIA VICTORIA DE OLIVEIRA	355.***.***-**	47*****

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

NISCEIA VICTORIA DE OLIVEIRA	355.***.***-**	47*****
NOBERTO DOS SANTOS SILVA	954.***.***-**	35*****
NOEMI BONINI FLORES	823.***.***-**	12*****
NORBERTO DOS SANTOS SILVA	954.***.***-**	35*****
NUBIA LOPES DE CASTRO	510.***.***-**	39*****
OCTAVIO CASTAGNAZZI RIBEIRO	448.***.***-**	50*****
ODETE APARECIDA DE ALMEIDA	125.***.***-**	16*****
OLIRIA RIBEIRO COSTA	380.***.***-**	35*****
OSVALDO SOARES DA SILVA	295.***.***-**	26*****
PAMELA CRISTINA SOUSA MOREIRA	393.***.***-**	47*****
PAMELA FARIA MATTOS	361.***.***-**	41*****
PAMELA FERNANDA DA SILVA	386.***.***-**	46*****
PAMELLA CRISTINA CAMPOS DO SANTOS	445.***.***-**	39*****
PAMELLA NAYARA FERREIRA DE SOUSA SANTOS	371.***.***-**	49*****
PATRCIA CASTRO DA SILVA	276.***.***-**	27*****
PATRICIA BARBOSA DO NASCIMENTO	286.***.***-**	33*****
PATRICIA BEZERRA DE MELO	262.***.***-**	23*****
PATRICIA DA SILVA MIRANDA	271.***.***-**	28*****
PATRICIA DE MOURA SILVA	311.***.***-**	42*****
PATRICIA DE SOUZA FRAGA	198.***.***-**	23*****
PATRICIA FEREIRA LIMA STORANO	381.***.***-**	42*****
PATRICIA FERREIRA DA VEIGA ESTANISLAU	371.***.***-**	47*****
PATRICIA FERREIRA DA VEIGA ESTANISLAU	371.***.***-**	47*****
PATRICIA MAYALA N	244.***.***-**	73*****
PATRICIA SANTOS MERGULHAO	328.***.***-**	42*****
PATRICIA TAVARES MACEDO	178.***.***-**	23*****
PAULA SILVA DO CARMO	260.***.***-**	18*****
PAULO ALEXANDRE RIBEIRO	101.***.***-**	19*****
PAULO CESAR PINI PACHECO	331.***.***-**	34*****
PAULO JOSE DE MATOS	477.***.***-**	12*****
PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO	298.***.***-**	28*****
PEDRO HENRIQUE MOREIRA SILVA OLIVEIRA	360.***.***-**	42*****
PEDRO HENRIQUE PEREZ TREBILCOCK	124.***.***-**	21*****
PEDRO LUIZ RODRIGUES DE JESUS	497.***.***-**	50*****
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA CINTRA	221.***.***-**	33*****
PEDRO PHILLIPE URREA	425.***.***-**	48*****
PEREZ TREBILCOCK	124.***.***-**	21*****
PHATRYCYA DAYANY CLARINDO OLIVEIRA	401.***.***-**	45*****
PHATRYCYA DAYANY CLARINDO OLIVEIRA	401.***.***-**	45*****
POLYANA RAMOS MENDONÇA	228.***.***-**	37*****
POLYANNA APARECIDA DA SILVA	121.***.***-**	mg
PRISCILA DE C. GASPAR	000.***.***-**	37*****
PRISCILA DOS SANTOS LIMA	303.***.***-**	33*****
PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	338.***.***-**	43*****
PRISCILA GOMES DELGADO	302.***.***-**	42*****
PRISCILA SILVA MANDÙ	562.***.***-**	39*****
QUITERIA FELICIANO DA SILVA	432.***.***-**	66*****
RAFAEL ANDRADE CABRAL	462.***.***-**	38*****
RAFAEL BARBOSA FERNANDES	416.***.***-**	49*****
RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	342.***.***-**	35*****
RAFAEL LISBOA DO NASCIMENTO	466.***.***-**	42*****
RAFAEL LOURENÇO	518.***.***-**	39*****
RAFAEL NUNES DA SILVA	361.***.***-**	46*****
RAFAELA CHRISTINE F. GONÇALVES	514.***.***-**	38*****
RAFAELA DE MELO NASCIMENTO	389.***.***-**	47*****
RAILANE PEREIRA GOMES	457.***.***-**	47*****
RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA	297.***.***-**	37*****
RAIMUNDA LOPES PIRES	606.***.***-**	38*****
RAONI PEREIRA JERONIMO	325.***.***-**	34*****
RAPHAEL BARRIOS DE SOUZA	361.***.***-**	44*****
RAPHAEL MARQUES SPERANDIO	439.***.***-**	50*****
RAPHAEL SILVA MONTEIRO DE TOLEDO	352.***.***-**	36*****
RAPHAEL SILVA MONTEIRO DE TOLEDO	352.***.***-**	36*****
RAQUEL ALVES MARTINS MARQUES	340.***.***-**	33*****
RAQUEL GENTIL DE OLIVEIRA	318.***.***-**	33*****
RAQUEL LOPES DA SILVA RIBEIRO	319.***.***-**	24*****
RAQUEL LOPES DA SILVA RIBEIRO	331.***.***-**	24*****
REBECA DA SILVA XAVIER SOUSA	338.***.***-**	44*****
REBECA ESPOSITO LUCAS	387.***.***-**	63*****
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	501.***.***-**	56*****
REGIANE DE CASSIA GARCIA	190.***.***-**	26*****
REGIANE FRANCISCA DE LIMA LOPES SILVA	279.***.***-**	29*****
REGIANY UREL FERNANDES	313.***.***-**	28*****
REGINA CLAUDIA SILVA	147.***.***-**	32*****
REGINA DE CASSIA SANTOS	375.***.***-**	42*****
REGINA FERREIRA DE SOUZA SILVA	130.***.***-**	22*****
REGIS DA SILVA CERQUEIRA	131.***.***-**	20*****
REINALDO COSTA MOLTINHO	473.***.***-**	39*****
REINALDO DE ALMEIDA BATISTA	315.***.***-**	42*****
REINALDO DE OLIVEIRA LAZARO JUNIOR	424.***.***-**	49*****
RENAN TOBYAS JAYKOSZ GOLD CHARAK	486.***.***-**	57*****
RENÁRIA GOMES DO NASCIMENTO	428.***.***-**	49*****
RENATA APARECIDA BERNARDO AMBROSIO	268.***.***-**	33*****
RENATA BENTO	353.***.***-**	34*****
RENATA DA SILVA RICARDO	293.***.***-**	32*****
RENATA DE OLIVEIRA DIAS	342.***.***-**	40*****
RENATA JULIANA DE BRITO SANTANA	355.***.***-**	34*****
RENATA JULIANA DE BRITO SANTANA	355.***.***-**	34*****
RENATA MORAIS DOS SANTOS	417.***.***-**	38*****
RENATA REGINA PERES TREVISANUTO	370.***.***-**	42*****
RENATO NUNES SANTOS	348.***.***-**	30*****
RENATO SILVA TRAJANO	185.***.***-**	26*****
RENE PETERSON SILVA DA FRANÇA	374.***.***-**	35*****
RENILCE SILENE DA SILVA	152.***.***-**	26*****
RENILDO FERNANDES GONÇALVES	322.***.***-**	40*****
RHAYLA CHRISTINA DA SILVA	353.***.***-**	46*****
RICARDO CAETANO DOS SANTOS	460.***.***-**	50*****
RICARDO DA SILVA GOMES	111.***.***-**	18*****
RICARDO DO NASCIMENTO CERQUEIRA	457.***.***-**	39*****
RICARDO GOMES BIAZON	363.***.***-**	42*****
RICARDO LUCAS VICENTE	464.***.***-**	52*****
RICHARD PEREIRA DOS REIS	417.***.***-**	48*****
RITA DA CASSIA SILVA RAMOS TERRA	822.***.***-**	16*****
RITA DE CASSIA ELAMORIM	127.***.***-**	23*****
ROBERT APARECIDO DE ASSIS	386.***.***-**	44*****
ROBERTA CRISTINA DO AMARAL	194.***.***-**	26*****
ROBERTO SIDNEY DA CORDEIRO JUNIOR	412.***.***-**	38*****
ROBERTO SOUZA MACEDO	949.***.***-**	53*****
ROBSON DONIZETI ATANAZIO	170.***.***-**	25*****
ROBSON JOSE RIBEIRO	223.***.***-**	35*****
ROBSON OLIVEIRA DE AZEVEDO	157.***.***-**	31*****
RODOLFO DA SILVA VIANA	386.***.***-**	44*****
RODRIGO DE OLIVEIRA VICENTE	268.***.***-**	22*****
RODRIGO DINIZ ALVES DA SILVA	320.***.***-**	40*****
RODRIGO LOPES DA COSTA	505.***.***-**	52*****
RODRIGO RIPARDO DOS SANTOS	225.***.***-**	29*****
RODYE WENDER MACHADO	331.***.***-**	42*****
ROGER MIRANDA ABREV DA CONCEÇÃO	395.***.***-**	47*****
ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS	127.***.***-**	17*****
ROGERIO AUGUSTINHO DA SILVA	157.***.***-**	23*****
ROMARIO ROBSON BELLO	371.***.***-**	46*****
ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA	405.***.***-**	48*****
ROMARIO RODRIGUES LOURENÇO	429.***.***-**	43*****
ROMULO RALF COSTA	369.***.***-**	34*****
RONNY LEAL SANTOS	319.***.***-**	28*****
ROSANA APARECIDA DE SOUZA	151.***.***-**	26*****
ROSANA LESSA BASTOS DA COSTA	126.***.***-**	18*****
ROSANA ROSA DE NOVAIS	286.***.***-**	28*****
ROSANGELA ALVES CORDEIRO	100.***.***-**	19*****
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	312.***.***-**	43*****
ROSANGELA DE JESUS SILVA	545.***.***-**	53*****
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	701.***.***-**	40*****
ROSANGELA SOUZA NOGUEIRA	333.***.***-**	47*****
ROSEANE APARECIDA NOVAIS REIS	428.***.***-**	52*****
ROSELENI ALVES DE BRITO	747.***.***-**	17*****
ROSELI APARECIDA ALVES	287.***.***-**	23*****
ROSELI CAETANO	186.***.***-**	20*****
ROSELI SILVA SENA	264.***.***-**	30*****
ROSEMEIRE FERREIRA LINO	252.***.***-**	23*****

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

ROSEMEIRE SANT ANA RUIZ LEMOS DE ANDRADE	463.***.***-**	67*****
ROSENI XAVIER DE SOUSA	316.***.***-**	22*****
ROSILEIDE RODRIGUES MOTA	286.***.***-**	26*****
ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	222.***.***-**	32*****
ROSIMEIRE BALDUINO DE SOUZA	169.***.***-**	22*****
ROSINEIDE NERES DE OLIVEIRA	267.***.***-**	32*****
ROSIVANIA FERNANDES PINTO	320.***.***-**	42*****
ROSSANO BORDIN DE ABREU	264.***.***-**	29*****
RUBENS APARECISO LEITE RODRIGUES	242.***.***-**	00*****
SABRINA CASTRO SILVA	448.***.***-**	39*****
SABRINO DIAS MELO	206.***.***-**	56*****
SAMANTA KEYTEN BRAGA LEITE	494.***.***-**	59*****
SAMANTHA ALMEIDA SILVA	335.***.***-**	35*****
SAMANTHA BEZERRA DA COSTA	237.***.***-**	38*****
SAMANTHA BEZERRA DA GTA	239.***.***-**	38*****
SAMUEL F. DE MENEZES	838.***.***-**	60*****
SAMYRA ALEXANDRA COSTA DE SOUSA	297.***.***-**	30*****
SANDRA DO ESPIRITO SANTO CANDIDO	518.***.***-**	88*****
SANDRA MARIA DA SILVA	164.***.***-**	00*****
SANDRA MARIA DE SOUZA FRANCISCO	301.***.***-**	34*****
SANDRA MARIA FERREIRA DE PAULA MENDES	284.***.***-**	26*****
SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	147.***.***-**	20*****
SANDRA REGINA DE MOURA OLIVEIRA	312.***.***-**	33*****
SANDRO BERTO DOS SANTOS	753.***.***-**	30*****
SELMA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	272.***.***-**	29*****
SELMA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA	312.***.***-**	35*****
SERGIO EDUARDO GRACIANO	129.***.***-**	19*****
SHAIANE APARECIDA DOS SANTOS CIPRIANO PEREIRA	361.***.***-**	44*****
SHEILA PEREIRA DE SOUZA	229.***.***-**	42*****
SHEILA REGINA DOS SANTOS	230.***.***-**	41*****
SIANE MUNIZ DA SILVA	310.***.***-**	35*****
SIBELE APARECIDA MARINHO	281.***.***-**	27*****
SIDNEY DA MOTA	315.***.***-**	32*****
SILIVA APARECIDA TORRES MAS URTADO	500.***.***-**	14*****
SILVANA DE O. SILVA	157.***.***-**	26*****
SILVANIA DE CASSIA BATISTA RODRIGUES DA SILVA	126.***.***-**	17*****
SILVINA MACHADO RIBEIRO	130.***.***-**	23*****
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS PINA	610.***.***-**	50*****
SIMONE FONSECA DE SOUZA RIBEIRO	265.***.***-**	32*****
SIMONE LIMA LEITE	309.***.***-**	43*****
SIMONE MALAQUIAS ALVES	346.***.***-**	45*****
SIMONE MOURA FAMMRI	907.***.***-**	62*****
SIMONE NUNES DOS SANTOS	390.***.***-**	00*****
SIMONE PAFUME DE OLIVEIRA	192.***.***-**	23*****
SIMONE RIPAR PINTO	136.***.***-**	19*****
SIMONE SANTOS SOUZA	215.***.***-**	49*****
SIMONE SILVA	346.***.***-**	30*****
SIMONE TEIXEIRA DE MACEDO	328.***.***-**	40*****
SOLANGE BATISTA SILVA DE SOUZA	377.***.***-**	41*****
SOLANGE SOUZA FIRMINO	375.***.***-**	42*****
SONIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO FERNANDES	315.***.***-**	52*****
STEPHANIE WINNY DE SOUSA	433.***.***-**	42*****
SUELE SANTOS LIMA	282.***.***-**	52*****
SUELI FERREIRA DE SOUSA	305.***.***-**	35*****
SUELI MARCELINA DA SILVA	370.***.***-**	56*****
SUELI SANTOS LIMA	282.***.***-**	52*****
SUELLEN C DA SILVA	987.***.***-**	53*****
SUELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS	427.***.***-**	49*****
SUELLEN LIMA LIRA	424.***.***-**	40*****
SUZETE SOUZA SANTOS	649.***.***-**	53*****
TABATA MUNIZ MARTINS DE OLIVEIRA	493.***.***-**	58*****
TABATA TEOPHILO FERNANDES	303.***.***-**	28*****
TALITA OLIVEIRA ARAUJO	372.***.***-**	41*****
TAMARA BATISTA DE SOUZA DIAS	228.***.***-**	41*****
TAMARA NOBREZA DE JESUS	425.***.***-**	43*****
TAMIRES DUARTE DE OLIVEIRA JUSTINO	334.***.***-**	41*****
TAMIRES DUARTE DE OLIVEIRA JUSTINO	354.***.***-**	41*****
TAMIRES RODRIGUES SANTOS	391.***.***-**	47*****
TAMIRIS MONTEIRO MOTA	448.***.***-**	54*****
TAMIRYS CRISTINA SILVA DOS SANTOS	401.***.***-**	30*****
TANIA CANDIDO CARVALHO DESIDERIO	147.***.***-**	24*****
TANIA MARIA LIMA SILVA	136.***.***-**	24*****
TATIANA DA SILVA MENDES	323.***.***-**	46*****
TATIANA EMANUELE DA SILVA	266.***.***-**	25*****
TATIANA SILVA SANTOS	381.***.***-**	49*****
TATIANA TOMOKO INOUE TOKUNAGA	285.***.***-**	30*****
TATIANE BARBOSA REIS DE OLIVEIRA	574.***.***-**	15*****
TATIANE CARDOSO LEAL	464.***.***-**	24*****
TATIANE DE SOUZA SANTOS	325.***.***-**	29*****
TATIANE NUNES LOPES	287.***.***-**	28*****
TATIANE TEIXEIRA PEREIRA	485.***.***-**	41*****
TAUANY RENATA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	355.***.***-**	47*****
THAINA CORREIA BENTO	415.***.***-**	47*****
THAIS BATISTA RODIGUES DOS SANTOS	437.***.***-**	39*****
THAIS DOS SANTOS ANDRADE	435.***.***-**	50*****
THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	387.***.***-**	49*****
THAIS FERNANDES ALVES DE ALMEIDA	389.***.***-**	42*****
THAIS FERNANDES DE AZEVEDO	311.***.***-**	34*****
THAIS MICHELLY NUNES TEIXEIRA	385.***.***-**	46*****
THAIS PAULA DE FREITAS GOMES	435.***.***-**	47*****
THAIS SOUZA DE NOVAIS	363.***.***-**	41*****
THALITA CAMPOS DE SANTANA	436.***.***-**	52*****
THALITA DOS SANTOS SILVA	519.***.***-**	54*****
THAMIRES A SEDEMAIER	465.***.***-**	39*****
THAMY GUERNELLI	359.***.***-**	36*****
THAYLINE GUEDES LEMOS MORAES	233.***.***-**	35*****
THAYLIZ ALVES DE SOUZA	515.***.***-**	53*****
THAYS FERREIRA MARQUES DOS SANTOS	427.***.***-**	41*****
THAYS KELLEN GONÇALVES DOS SANTOS	522.***.***-**	59*****
THAYSA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	400.***.***-**	38*****
THEREZA RAQUEL DO NASCIMENTO CHAVES	343.***.***-**	43*****
THEREZA RAQUEL DO NASCIMENTO CHAVES	343.***.***-**	43*****
THIAGO BORGES COSSENZO	230.***.***-**	41*****
THIAGO DE ANGELIS GABRIEL	226.***.***-**	47*****
THIAGO FERREIRA FRANÇA	378.***.***-**	37*****
THIAGO ROCHA DOS SANTOS	510.***.***-**	39*****
THIAGO SILVA PEREIRA	356.***.***-**	35*****
THIANE WEIVY CRUZ DOS SANTOS	459.***.***-**	52*****
THOMAS GAVELLI SANTOS LUCA	434.***.***-**	43*****
TIAGO DOMINGUES DA SILVA	403.***.***-**	47*****
TRINIDY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	493.***.***-**	59*****
UBERLÂNDIA FERREIRA LOPES	782.***.***-**	57*****
UILNA ZELIA SILVA PEREIRA	183.***.***-**	27*****
URSULA PAMELA RIBEIRO	381.***.***-**	49*****
VALDECI PEREIRA DOMINGUES	330.***.***-**	43*****
VALDENICE SILVA DOS SANTOS	301.***.***-**	29*****
VALDENICIO LOPES DA SILVA	735.***.***-**	33*****
VALDENIR MACIEL	277.***.***-**	45*****
VALDETE MARIA BARBOSA DA SILVA	697.***.***-**	36*****
VALDIR APARECIDO SILVA	856.***.***-**	16*****
VALDIRENE DOS SANTOS SANCHO DA SILVA	321.***.***-**	35*****
VALERIA PEREIRA MIQUILINO	436.***.***-**	49*****
VALMIR RODRIGUES PARENTE	462.***.***-**	63*****
VALNICE DUARTE NASCIMENTO DE SOUZA	135.***.***-**	14*****
VALQUIRIA DO AMARAL GOMES	164.***.***-**	25*****
VALTER ANTONIO DE OLIVERIA GOMES	132.***.***-**	20*****
VANDERSON DA FONSECA VEIGAS	473.***.***-**	66*****
VANESSA DA SILVA SUAVE	322.***.***-**	43*****
VANESSA DIAS DE OLIVEIRA	540.***.***-**	66*****
VANESSA DOS SANTOS BARBOSA	370.***.***-**	33*****
VANESSA FLORENCIO	229.***.***-**	41*****
VANESSA GONÇALVES DE SOUSA	375.***.***-**	44*****
VANESSA LIMA DE FRANÇA	358.***.***-**	44*****
VANESSA R. R. JULIÃO	446.***.***-**	42*****
VANESSA REGINA SOUSA	313.***.***-**	34*****
VANESSA RONGUEZI DA SILVA	418.***.***-**	49*****
VANESSA SOARES SOUTO BEZERRA	318.***.***-**	45*****
VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA	426.***.***-**	39*****
VANILZA FERREIRA MONTENEGRO	173.***.***-**	25*****

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

VANUZA RIBEIRO SANTOS	172.***.***-**	29*****	
VARNETH ROSA BASTOS	000.***.***-**	00*****	
VERA LUCIA DE MATOS	222.***.***-**	16*****	
VERONICA PEREIRA DE LIMA	369.***.***-**	45*****	
VERONICA RABELO DE SOUSA	362.***.***-**	35*****	
VICTOR HUGO DE SOUZA	000.***.***-**	10*****	
VICTÓRIA LARA BARBOSA DO NASCIMENTO	457.***.***-**	52*****	
VIILMA ANDRADE DOS SANTOS	396.***.***-**	44*****	
VILMA BELLO DOS SANTOS	127.***.***-**	12*****	
VILMA RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	297.***.***-**	29*****	
VINICIUS BUENO BARBOSA	475.***.***-**	50*****	
VINICIUS RODRIGUES SOARES SILVA	479.***.***-**	53*****	
VIRGINIA MARIA DA SILVA	512.***.***-**	54*****	
VITOR ALVES DA SILVA	470.***.***-**	39*****	
VITORIA GEOVANA SANTOS	489.***.***-**	52*****	
VITORIA MARTINS DE ABREU FONSECA	500.***.***-**	38*****	
VIVIAN SILVA DOS SANTOS	465.***.***-**	38*****	
VIVIANE ALMEIDA DE MELO FERREIRA	380.***.***-**	45*****	
VIVIANE CANECCHIO FERREIRINHO	928.***.***-**	12*****	
VIVIANI ALVES ABREU	317.***.***-**	44*****	
WAGNA BORGES GOMES	333.***.***-**	40*****	
WALLISSON PAZ RIBEIRO	358.***.***-**	34*****	
WANDERSON S SANTIAGO	347.***.***-**	40*****	
WANDERSON TENORIO DE SOUZA	349.***.***-**	33*****	
WASHINGTON BARBOSA DA SILVA	230.***.***-**	46*****	
WASHINGTON DE SOUZA SILVA	281.***.***-**	37*****	
WASHINGTON OLIVEIRA IRMÃO	283.***.***-**	11*****	
WELLIGTON MARCIANO	332.***.***-**	41*****	
WELLIMGTON LIBERATO DE MENEZES	316.***.***-**	35*****	
WELLINGTON ALVES TOMAZ	230.***.***-**	34*****	
WELLINGTON G. D PAZ DE LIMA	367.***.***-**	44*****	
WELLITA MARIA SILVA SANTOS	457.***.***-**	60*****	
WENDEL DE OLIVEIRA BARBOSA	431.***.***-**	50*****	
WENDELL DA SILVA MARTINS	389.***.***-**	39*****	
WESLEY CARDOSO DA SILVA	387.***.***-**	47*****	
WESLEY ELIAS DA SILVA	942.***.***-**	56*****	
WESLEY GOMES PEREIRA	136.***.***-**	26*****	
WESLEY SANTANA VENANCIO	447.***.***-**	49*****	
WILLIAN DOS ANJOS SILVA	384.***.***-**	35*****	
WILLIAN HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	458.***.***-**	53*****	
WILLIAN VIEIRA DE MATOS	412.***.***-**	48*****	
WILLIAN VIEIRA DE MATOS	412.***.***-**	48*****	
WILSON ROGER CRISPIM	374.***.***-**	46*****	
YASMIN MARTINS DE FREITAS DO AMARAL	508.***.***-**	56*****	
YOEXY EUDMAR BALZA RAMIREZ	713.***.***-**	64*****	
YRACI DA CRUZ PASSOS LEAL	420.***.***-**	49*****	
ZELIA FLORE FIDÉLIS	112.***.***-**	20*****	

ELEITORES(AS) - SEGMENTO TRABALHADORES DO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS REGIONAIS DE TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SINDICATOS/ ASSOCIAÇÕES/ CONSELHOS	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	NOME SOCIAL	CPF	RG/ RNE
CONFETAM	39.***.***/****-**	JUCELIA VARGAS VIEIRA DE JESUS		597.***.***-**	19*****
SEÇÃO SÃO PAULO	43.***.***/****-**	MARIA PATRÍCIA VANZOLINI FIGUEIREDO		136.***.***-**	21*****
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SINDSEP	59.***.***/****-**	JOAO GABRIEL GUIMARÃES BUONAVITA		341.***.***-**	33*****
SINPSI	43.***.***/****-**	FLAVIA MARIA DE MOURA REIS		268.***.***-**	24*****

ELEITORES(AS) - SEGMENTO TRABALHADORES DO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
FÓRUNS DE TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FÓRUM	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	NOME SOCIAL	CPF	RG/ RNE

CANDIDATOS(AS) - ELEITORES(AS) - SEGMENTO USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
USUÁRIOS(AS) DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (pessoas físicas)

NOME	NOME SOCIAL	APELIDO	CPF	RG/ RNE	GÊNERO
ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA			471.***.***-**	39*****	FEMININO
ANTONIO FRANCISCO BATISTA DE ASSIS			742.***.***-**	10*****	MASCULINO
CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO			418.***.***-**	49*****	FEMININO
CRISTIANO CONCORDIO DO NASCIMENTO			307.***.***-**	30*****	MASCULINO
DAIANNE NATALLI REIS MALVEIRA			361.***.***-**	46*****	FEMININO
JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA			938.***.***-**	63*****	MASCULINO
JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS			341.***.***-**	40*****	FEMININO
JÚLIA AUGOSTINHO CARNEIRO			113.***.***-**	13*****	FEMININO
LUIS LORENTE VILA			236.***.***-**	V0	MASCULINO
SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS			155.***.***-**	25*****	FEMININO
THALITA DE MATOS MIRANDA			346.***.***-**	41*****	FEMININO
VITOR NEVES BARBOSA			314.***.***-**	45*****	MASCULINO

CANDIDATOS(AS) - ELEITORES(AS) - SEGMENTO USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS(AS) DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	NOME SOCIAL	APELIDO	CPF	RG/ RNE	GÊNERO

CANDIDATOS(AS) - ELEITORES(AS) - SEGMENTO USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
MOVIMENTOS E FÓRUM DOS USUÁRIOS(AS) DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	NOME SOCIAL	APELIDO	CPF	RG/ RNE	GÊNERO

ELEITORES(AS) - SEGMENTO USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
USUÁRIOS(AS) DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (pessoas físicas)

NOME	NOME SOCIAL	CPF	RG/ RNE
ADÃO ALVES DE MOURA		504.***.***-**	37*****
ADILSON DE SOUZA RIBEIRO		944.***.***-**	39*****
ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS		117.***.***-**	21*****
ADRIANA ALVES TEODORO		304.***.***-**	30*****
ADRIANA VENANCIO MACEDO		343.***.***-**	46*****
ADRIANE MENDONÇA DE HOLANDA		113.***.***-**	19*****
ADRIANO CARVALHO DA SILVA PINTO		443.***.***-**	42*****
ALBERTO ALVES DA SILVA		375.***.***-**	46*****
ALESSANDRO GIMENES OLIVEIRA		288.***.***-**	33*****
ALEXANDRE DE JESUS DIAS		413.***.***-**	52*****
ALEXANDRE HENRIQUE LACERDA BARREIROS		376.***.***-**	34*****
ALEXSANDRA DOS SANTOS MENDONÇA DA SILVA		183.***.***-**	26*****
ALINE PINHEIRO SEVERO		381.***.***-**	44*****
ALTHAIR B DA SILVA		360.***.***-**	49*****
AMANDA BARBOSA DOS SANTOS		241.***.***-**	50*****
AMANDA BRAGA DA SILVA CARROZA		425.***.***-**	43*****
ANA FLAVIA C, DO NASCIMENTO		536.***.***-**	57*****
ANA LARISSA PATÊZ SILVA		240.***.***-**	58*****
ANA LETICIA GULAN RODRIGUES SASSAKI		224.***.***-**	42*****
ANA MARIA TENORIO SANTOS		446.***.***-**	43*****
ANA PAULA NOGUEIRA DE O. SANTO		227.***.***-**	50*****
ANA PAULA VIEIRA ALVES		386.***.***-**	46*****
ANA ROSA LESSA		319.***.***-**	29*****
ANDRÉ DOS SANTOS LOPES VICENTE		506.***.***-**	57*****
ANDREIA CASSIANA DE OLIVEIRA		318.***.***-**	33*****
ANDREIA CRISTINA AUGUSTA PROCOPIO DA SILVA		259.***.***-**	23*****
ANDREIA DE SOUZA SILVA		264.***.***-**	33*****
ANDREIA XAVIER PEIXOTO BRITO		411.***.***-**	49*****
ANDREZA APARCIDA LINS DE LIMA		371.***.***-**	41*****
ANDREZA S. SANTOS		589.***.***-**	58*****
ANTONIA CLAUDIANA VIEIRA SILVA		848.***.***-**	56*****
ANTONIO AUGUSTO DE MELO		649.***.***-**	11*****
ANTONIO DOS SANTOS MENEZES		316.***.***-**	28*****
ANTONIO FRANSCISCO BATISTA DE ASSIS		742.***.***-**	10*****
ARIANA DE OLIVEIRA DUTRA FERREIRA		365.***.***-**	34*****
ARTHUR BATISTA DA SILVA		486.***.***-**	38*****
AUREA ROSA DA CRUZ		229.***.***-**	10*****
BEATRIZ PINHEIRO DE ANDRADE		239.***.***-**	55*****
BENEDICTA NEUSA PRESSOTO LEOPOLDO		248.***.***-**	80*****
BETANIA MOREIRA DE SOUZA		965.***.***-**	57*****
BIANCA BARBOSA PAULINO		419.***.***-**	49*****
BRICE LIKIBI		717.***.***-**	F5
BRUNA SOARES DA SILVA		381.***.***-**	48*****
CAMILA OLIVEIRA		355.***.***-**	43*****
CAMILA SOARES MATOS DA SILVA		366.***.***-**	44*****
CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO		418.***.***-**	49*****
CARINA RODRIGUES		290.***.***-**	33*****
CARINA SOUZA DO NASCIMENTO		400.***.***-**	50*****
CARLOS ALBERTO SANTOS MOREIRA		365.***.***-**	41*****
CARLOS VIEIRA BRITO		514.***.***-**	33*****
CAROLINA ALVES DO NASCIMENTO		407.***.***-**	48*****
CAROLINE DA SILVA		412.***.***-**	48*****
CAROLINE SOUZA AUGUSTO		324.***.***-**	29*****
CASSIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS		366.***.***-**	37*****
CASSIANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA		242.***.***-**	49*****
CASSILDA DA SILVA SANTOS TOBIAS		000.***.***-**	21*****
CESAR AUGUSTO PALHAUS		309.***.***-**	34*****
CIBELY AMORIM DE OLIVEIRA		539.***.***-**	50*****

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

CINTHIA DANIELI DA SILVA ARAUJO	278.***.***-**	34*****
CINTIA CRISTINA APARECIDA CANU	309.***.***-**	30*****
CINTIA TAVARES FRANÇA	000.***.***-**	44*****
CLARISSE DE FREITAS NASCIMENTO	374.***.***-**	42*****
CLAUDIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	303.***.***-**	36*****
CLAUDIRENE BELINA DE JESUS BARROS	189.***.***-**	23*****
CLEIDE DE ARAÚJO LIMA	181.***.***-**	25*****
CLEITON DE JESUS DOS SANTOS	816.***.***-**	32*****
CRISLAINE FREIRE DE OLIVEIRA DANTAS	317.***.***-**	55*****
CRISTIANE CORREA LIMA	176.***.***-**	27*****
CRISTIANE CORREIA LIMA	176.***.***-**	27*****
CRISTIANE JOSE NARDO	224.***.***-**	32*****
CRISTIANI APARECIDA PIVA GONÇALVES	263.***.***-**	30*****
CRISTIANO CONCORDIO DO NASCIMENTO	307.***.***-**	30*****
CRISTINA C A VIUDES	413.***.***-**	36*****
DAGUINALDO ALVES PINTO	933.***.***-**	10*****
DAIANE DA SILVA PEREIRA SOUZA	376.***.***-**	47*****
DAIANE MACHADO DE ALMEIDA	425.***.***-**	42*****
DAIANE NATALLI REIS MALVEIRA	361.***.***-**	46*****
DAIANE SOUZA DA SILLVA	370.***.***-**	42*****
DANILO CONCORDIO DO NASCIMENTO	220.***.***-**	30*****
DAVI MACEDO SERPA	460.***.***-**	56*****
DAVID DIAS SANTOS	506.***.***-**	50*****
DAVID MATHESON	901.***.***-**	20*****
DAVY SEVERINO DE FRANÇA	273.***.***-**	23*****
DAYANE RAMOS DE JESUS	123.***.***-**	64*****
DEBORA OLIVEIRA DE SOUZA	428.***.***-**	43*****
DENIZE SANTOS PINHEIRO CARDOSO	374.***.***-**	42*****
DIOGENES RIBEIRO VIEIRA	730.***.***-**	68*****
DIOGO ADRIANO CORREA	336.***.***-**	42*****
DOMINGO JOSE DE SOUZA	686.***.***-**	55*****
DOUGLAS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	441.***.***-**	55*****
EDILZA FERREIRA DO CARMO	303.***.***-**	33*****
EDINEIA DA SILVA MOURA SANTOS	249.***.***-**	28*****
EDMILSON TRINDADE OLIVEIRA	262.***.***-**	28*****
EDNA SANTANA SOUZA	369.***.***-**	48*****
EDNALDO LEITE DO NASCIMENTO	900.***.***-**	25*****
EDSON DA SILVA DE SOUZA	397.***.***-**	46*****
EDSON RICARDO FELIPPI	631.***.***-**	46*****
ELAINE APARECIDA ALVES	142.***.***-**	19*****
ELAINE APARECIDA ALVES	423.***.***-**	19*****
ELAINE ROCHA LOPES ESPOSITO	392.***.***-**	49*****
ELEN COSTA OLIVEIRA	321.***.***-**	30*****
ELEN FATIMA DO NASCIMENTO DE FARIA	373.***.***-**	45*****
ELENICE DOS SANTOS PEREIRA	681.***.***-**	59*****
ELIAS ALVES FEITOSA	692.***.***-**	10*****
ELIENE JOSEFA SOUZA	311.***.***-**	57*****
ELINANDRA SANTOS CARDOSO	379.***.***-**	49*****
ELIONAL DOMINGUES ALVES GONÇALVES	390.***.***-**	34*****
ELISANDRA DA SILVA	328.***.***-**	33*****
ELISANGELA ROCHA AZEREDO	335.***.***-**	42*****
ELITA DARC DA LUZ	136.***.***-**	23*****
ELOISA RODRIGUES NUNES	354.***.***-**	41*****
ELZA THAIS DO NASCIMENTO	407.***.***-**	49*****
EMANUELLE BARBOSA	370.***.***-**	40*****
EMANUELLE HELENE DE OLIVEIRA	343.***.***-**	43*****
EMILY NICOLE SILVA QUEIROZ	547.***.***-**	64*****
ERIKA ANDRADE BOA VENTURA	225.***.***-**	33*****
ESTEPHANIE JEAN LOUIS	243.***.***-**	F1
ESTEVÃO MARQUE NASCIMENTO	397.***.***-**	52*****
EVELYN MARIA DE OLIVEIRA	302.***.***-**	32*****
FABIANA SANTOS GUIMARAES	351.***.***-**	41*****
FABIANE RODRIGUES OLIVEIRA	306.***.***-**	41*****
FELLIPE AUGUSTO DIAS BANDEIRA	615.***.***-**	20*****
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DEOLINDO	343.***.***-**	36*****
FERNANDA BARBOSA S SANTOS	587.***.***-**	54*****
FERNANDA CRISTINA S PAIVA	401.***.***-**	49*****
FERNANDA DA CRUZ FERREIRA	393.***.***-**	50*****
FERNANDA RODRIGUES OLIVEIRA	357.***.***-**	41*****
FERNANDO DE MELO MATEOS	235.***.***-**	56*****
FERNANDO GOMES PINHEIRO	769.***.***-**	66*****
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	216.***.***-**	45*****
FRANCIELLY SANTOS S ASSUMIÇÃO	433.***.***-**	49*****
FRANCISCA GOMES LEITE	955.***.***-**	55*****
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	235.***.***-**	47*****
FRANCISCO MIKAEL DOS SANTOS	121.***.***-**	20*****
FRANCISCO RENATO DO NASCIMENTO	135.***.***-**	22*****
FRANCISLAINE APARECIDA LUIZ	380.***.***-**	40*****
GABRIELLE SANTANA GOMES DA SILVA	450.***.***-**	39*****
GABRIELY SANTANA ASSIS	578.***.***-**	63*****
GENIVALDO RAMOS DE SOUZA	425.***.***-**	64*****
GEOVANA FLORENTINO DA SILVA	478.***.***-**	50*****
GERIVELTO BATISTA DE LIMA	299.***.***-**	14*****
GILDETE ROCHA DOS SANTOS SILVA	940.***.***-**	54*****
GISLENE DO NASCIMENTO	338.***.***-**	41*****
GISLENE RODRIGUES DE SANTANA	390.***.***-**	47*****
GLAUCI C. MARQUES DE ARAUJO C	387.***.***-**	00*****
GLAUCIA DA SILVA	221.***.***-**	34*****
GLAUCIA PEREIRA SILVA MACEDO	316.***.***-**	40*****
GLEIDIANE PEREIRA GALVÃO	415.***.***-**	48*****
GUILHERME AFONSO DE OLIVEIRA SILVA	444.***.***-**	50*****
GUILHERME HENRIQUE MARIA DA SILVA	470.***.***-**	57*****
HENRIQUE SANTANA V. LIMA	352.***.***-**	38*****
HILDA APARECIDA G DE PAULA	116.***.***-**	13*****
IGOR BARBOSA LONGUINHO	259.***.***-**	82*****
INGRID TIELHE DE JESUS GOIS GABRIELE	396.***.***-**	34*****
IRAINA MENDONÇA SILVA	475.***.***-**	42*****
ISABELLE NOGUEIRA SILVA	494.***.***-**	58*****
ISAURA GOMES C.	154.***.***-**	13*****
ISLEIDE SOUZA DESSA FAUSTINO	352.***.***-**	41*****
IZAEL DA SILVA SOUZA	142.***.***-**	25*****
JACICLEIA FRANCISCA LIMA	371.***.***-**	33*****
JACIRA PEREIRA DE FREITAS ARAUJO	262.***.***-**	11*****
JANAINA DE OLVEIRA	385.***.***-**	00*****
JANICE ANDRÉIA MATHIAS	271.***.***-**	33*****
JANIRA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	194.***.***-**	26*****
JAQUELINE COSTA PEREIRA	319.***.***-**	36*****
JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	318.***.***-**	41*****
JAÚRA MARIA DE SANTANA	211.***.***-**	56*****
JERUZA F ALVES	258.***.***-**	27*****
JESSICA APARECIDA MARCIANA	359.***.***-**	44*****
JESSICA CORDEIRO	348.***.***-**	38*****
JESSICA OLIMPIO DA SILVA	394.***.***-**	45*****
JÉSSICA PAIXÃO DE SOUZA	413.***.***-**	45*****
JESSYCA DELMONDES	450.***.***-**	37*****
JOÃO PEDRO ANDRADE BARROCAL	457.***.***-**	55*****
JOELMA A DE ARAUJO	356.***.***-**	53*****
JOICE CANTUARIA AMEIDA	410.***.***-**	47*****
JONATHAN SANTOS DE SOUZA	449.***.***-**	44*****
JORGE JOSÉ BISCOCHIA	707.***.***-**	F4
JOSE JORGE	159.***.***-**	24*****
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	157.***.***-**	50*****
JOSE MARIA DE LIMA DA SILVA	120.***.***-**	67*****
JOSE MARIA DE LIMA SILVA	120.***.***-**	67*****
JOSE ROBERTO PAIXÃO	000.***.***-**	12*****
JOSEFA MARIA GOMES DA SILVA	278.***.***-**	30*****
JÚLIA AUGOSTINHO CARNEIRO	113.***.***-**	13*****
JULIA BEATRIZ DE PAULA GOMES	239.***.***-**	00*****
JULIA GIOVANA SANTOS DA SILVA	555.***.***-**	50*****
JULIANA SANTANA	258.***.***-**	30*****
JULIANA SOUSA DE JESUS	460.***.***-**	50*****
JURANDIR BORGES	148.***.***-**	18*****
KALENE DOS SANTOS DIAS LIMA	355.***.***-**	50*****
KAREN SANTIAGO FREITAS	279.***.***-**	55*****
KARINE FIORAVANTE MENDONÇA	334.***.***-**	42*****
KARINE MATOS LIMA DOS SANTOS	415.***.***-**	38*****
KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO ARAUJO	268.***.***-**	29*****
KAROLINA RIOS TRINDADE	441.***.***-**	38*****
KARYNE FELINTA CARVALHO	450.***.***-**	56*****

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

KATIA HERNANDES BARRIONUEVO PANELLI	247.***.***-**	22*****
KATYA REGINA BATISTA M. DE OLIVEIRA	151.***.***-**	24*****
KATYA REGINA BATISTA MANFRINATO DE OLIVEIRA	151.***.***-**	24*****
KAUANI DE ALMEIDA BAGAGI	515.***.***-**	58*****
KELLY CRISTINA RODRIGUES	307.***.***-**	42*****
KELLY M PAVAO DOS SANTOS	285.***.***-**	35*****
KEVEN DANIEL AMARAL DOS SANTOS	552.***.***-**	58*****
LAIZA CAROLINE FELIX DOS SANTOS	395.***.***-**	46*****
LARISSA GOMES DA SILVA FERREIRA	476.***.***-**	50*****
LARISSA SANTOS LEITE	508.***.***-**	50*****
LAURA BATISTA DA CRUZ	545.***.***-**	00*****
LAURA SALES DOS SANTOS	866.***.***-**	22*****
LEILIANA FRANCISCA DA SILVA	177.***.***-**	38*****
LEONEYDE LOPES CHAVES DA COSTA	845.***.***-**	35*****
LEONILDE BORGES PAULON JOSE	877.***.***-**	12*****
LETICIA CONSTANTE SABIO	195.***.***-**	83*****
LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	431.***.***-**	38*****
LETÍCIA MARIA DE MORAES DA CUNHA	453.***.***-**	56*****
LETICIA S G LIMA	437.***.***-**	42*****
LIDIANE DOS SANTOS	297.***.***-**	44*****
LIGIA RODRIGUES PEREIRA	351.***.***-**	44*****
LILIANE CASTRO SILVA	760.***.***-**	35*****
LINCON DE SOUZA	405.***.***-**	52*****
LUANA CARTONI DE ARAUJO	379.***.***-**	39*****
LUANA TRINDADE DOMINGUES	553.***.***-**	63*****
LUCAS A. MARTINS ROCHA	362.***.***-**	39*****
LUCAS MOREIRA FIGUEREDO DA ROCHA	240.***.***-**	39*****
LUCI ADAO	812.***.***-**	78*****
LUCIANA BATISTA	353.***.***-**	37*****
LUCIANA MARIA DAS NEVES OLIVEIRA	706.***.***-**	35*****
LUCIANA MARIA DAS NEVES OLIVEIRA	706.***.***-**	35*****
LUCIANA POSSAR RODRIGUES	297.***.***-**	38*****
LUCIANO PIRONELI PEDREIRO	259.***.***-**	25*****
LUCIENE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	317.***.***-**	50*****
LUCIMARA PEREIRA TEIXEIRA	323.***.***-**	46*****
LUIS GALEANO BALMACEDO	241.***.***-**	F0
LUIS LORENTE VILA	236.***.***-**	V0
LUIZ FERNANDO DE CASTRO JUNIOR	319.***.***-**	29*****
LUNA NARA DE SOUZA	930.***.***-**	63*****
LUZIENE DE JESUS DIAS	235.***.***-**	56*****
MADALENA NOGUEIRA NETA	310.***.***-**	21*****
MAIARA APARECIDA BENEDITO	444.***.***-**	43*****
MAIARA DOS SANTOS	238.***.***-**	59*****
MAISA DOS SANTOS BETENCOURT COUTINHO	285.***.***-**	34*****
MANOEL DOS SANTOS DE JESUS	689.***.***-**	68*****
MANOEL PESSOA DE SANTANA	904.***.***-**	47*****
MARCELA CRISTINE PAES ALBA	306.***.***-**	50*****
MARCIA DA SILVA SALES	409.***.***-**	43*****
MARCIA DA SILVA SARTORI	370.***.***-**	43*****
MARCIA PEREIRA BORGES	341.***.***-**	45*****
MARCIA VERISSIMO BATISTA PAULINO	274.***.***-**	32*****
MARCIO FERNANDES	267.***.***-**	25*****
MARCIO LINS CARLOS	339.***.***-**	32*****
MARCO ANTONIO DA SILVA	204.***.***-**	25*****
MARCOS ANTONIO VIANA DE CARVALHO	702.***.***-**	22*****
MARCOS ROBERTO MENADO	920.***.***-**	20*****
MARCOS ROBERTO SIRINO	705.***.***-**	67*****
MARCOS RYAN SOUZA DE JESUS	240.***.***-**	53*****
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS KLEIN	393.***.***-**	44*****
MARIA A B DE LIMA	220.***.***-**	17*****
MARIA A DA SILVA	163.***.***-**	25*****
MARIA CELIA RODRIUES	147.***.***-**	18*****
MARIA CLAUDIA DA SILVA	279.***.***-**	24*****
MARIA DJANEIDE BATISTA	352.***.***-**	52*****
MARIA DO CEU VARA MACEDO OLIVEIRA	448.***.***-**	00*****
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVESTRE	486.***.***-**	50*****
MARIA FILOMENA PINHEIRO CARVALHO	265.***.***-**	34*****
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	497.***.***-**	53*****
MARIA JOSE LIRA BERNARDO	826.***.***-**	16*****
MARIA LUCIA SANTOS ALENCAR	132.***.***-**	23*****
MARIA RITA VILELA TEIXEIRA	441.***.***-**	55*****
MARILENE JUSTI DE SOUZA	271.***.***-**	30*****
MARINA OLIVEIRA DE SOUZA	446.***.***-**	59*****
MARISMA SOUSA MENDES	274.***.***-**	26*****
MARLOCI GOMES DE BRITO MORAES	738.***.***-**	13*****
MASSA N MARDOCHE	900.***.***-**	F5
MATEUS AUGUSTO MARIA DA SILVA	470.***.***-**	00*****
MATEUS PEREIRA DA LIMA SILVA	438.***.***-**	39*****
MICHELE FERREIRA CAVALCANTE	405.***.***-**	46*****
MICHELE MARTINO AFONSO	350.***.***-**	46*****
MICHELLI APARECIDA FANTINI PIVA	357.***.***-**	30*****
MIGUEL RODRIGUEZ GOBELHO	000.***.***-**	00*****
MILTON NAKAYAMA	347.***.***-**	80*****
MIRANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	907.***.***-**	37*****
MIRLENE PINTO DS CRUZ	225.***.***-**	40*****
MOACYR SILVA	105.***.***-**	00*****
MONIQUE SANTOS DIAS	366.***.***-**	40*****
NAIANE PEREIRA DE SOUZA	652.***.***-**	64*****
NATHALIA KATLEN POTLG SILVA	240.***.***-**	00*****
NATHALIA RODRIGUES DA SILVA	443.***.***-**	47*****
NATHALLY SANTOS DA SILVA	516.***.***-**	57*****
NAYANE ESTEVES SANTOS RIBEIRO	882.***.***-**	54*****
NELINE DE OLIVEIRA SILVA	345.***.***-**	32*****
NIELE DAIANA E SA SOARES	330.***.***-**	41*****
NIGIÉLLI RODRIGUES SANTANA	458.***.***-**	50*****
NYKOLAS RODRIGUES DE SOUZA	599.***.***-**	65*****
OUVIDIO LOPES DA CRUZ NETTO	301.***.***-**	27*****
PATRICIA VELASQUES DE BRITO	316.***.***-**	28*****
PAULIANA PESSOA	404.***.***-**	49*****
PAULO HENRIQUE AMERICO PEREIRA	758.***.***-**	63*****
PAULO JEFFERSON DE LIMA	358.***.***-**	39*****
PAULO PEDRO DA SILVA	112.***.***-**	20*****
PAULO ROBERTO MASSA	893.***.***-**	11*****
PAULO SERGIO DA SILVA	110.***.***-**	00*****
RAFAELA BENTO LOCATELI	487.***.***-**	50*****
RAFAELA MAGALHAES DUTRA	322.***.***-**	43*****
RAFAELA NAGY DA SILVA	530.***.***-**	50*****
RAFAELLA DANTAS DA SILVA	393.***.***-**	29*****
RAISSA JEANE NOGUEIRA DE MENEZES	577.***.***-**	58*****
RAISSA JEANE NOQUEIRA DE MENEZES	577.***.***-**	00*****
RAKEL DE JESUS PINHO	258.***.***-**	66*****
RAQUEL APARECIDO FERREIRA DA SILVA	306.***.***-**	41*****
RAQUEL CRISTINA DA SILVA	376.***.***-**	43*****
RAQUEL DA SILVA LIMA	390.***.***-**	50*****
RAQUEL DE OLIVEIRA DA LUZ	479.***.***-**	00*****
RAQUEL DE OLIVEIRA DA LUZ	479.***.***-**	38*****
RAYONE HONSEL DIAS GOMES	508.***.***-**	52*****
REGIANE CÉLIA DE MELO OTAVIANO	437.***.***-**	49*****
REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA	000.***.***-**	00*****
REGINA CELIA DIAS	279.***.***-**	26*****
REGINA LERES DA SILVA	336.***.***-**	47*****
REGINA MARIA DE OLIVEIRA	146.***.***-**	25*****
RENATA DE LIMA FERNANDES	224.***.***-**	41*****
RENATA MAGALHÃES DE ALMEIDA	333.***.***-**	43*****
RENATO SILVA FRANCO	734.***.***-**	62*****
RICARDO FRANCA FRANCA	315.***.***-**	42*****
RILDO DIAS DE SOUSA	801.***.***-**	19*****
RITA DA CASSIA FELIX DE LIMA	885.***.***-**	16*****
RIZIA SILVA	840.***.***-**	57*****
ROBERVAL SOARES DOS SANTOS JUNIOR	130.***.***-**	21*****
RODRIGO VITRILA PEREIRA	472.***.***-**	52*****
RONALDO SERGIO FERREIRA DE ASSUNÇAO	162.***.***-**	68*****
ROSANA LIMA FERREIRA DA SILVA	348.***.***-**	45*****
ROSANGELA VIEIRA DA SLVA	299.***.***-**	34*****
ROSELI RAMOS DE ARAÚJO	325.***.***-**	37*****
ROSELI RIBEIRO BRITO DE MACEDO	127.***.***-**	20*****
ROSEMEIRE MARTINS	133.***.***-**	22*****
ROZEANE DA SILVA BELO	747.***.***-**	37*****
SAMARA DOS REIS SANTOS	362.***.***-**	49*****

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

SAMARA GABRIELA VIDAL DE OLIVEIRA	397.***.***-**	33*****
SANDRA APARECIDA ALVES DE AMORIM	902.***.***-**	18*****
SANDRA APARECIDA BENEDITO	274.***.***-**	21*****
SANDRA AQUINO DOS SANTOS	297.***.***-**	27*****
SANDRA H BARBOSA	186.***.***-**	23*****
SANDRA MARIA DA SILVA	193.***.***-**	21*****
SANDRA MARIA DE MELO	223.***.***-**	33*****
SANDRA ROMARIO BARBOSA	186.***.***-**	23*****
SARA SANTANA DA SILVA	403.***.***-**	44*****
SAULO FAUSTINO	000.***.***-**	17*****
SHEILA STEFANI DA CUNHA SANTOS	340.***.***-**	30*****
SHEYLA ANGELICA NASCIMENTO DE ANDRADE	351.***.***-**	44*****
SHIRLEI LARGHY ISSA	226.***.***-**	35*****
SHIRLEY DE CERQUEIRA SILVA	296.***.***-**	34*****
SILENE DOS SANTOS	163.***.***-**	25*****
SILVIA BOSCO DE ANDRADE	286.***.***-**	22*****
SILVANA ANGELO COSTA	756.***.***-**	38*****
SIRLENE LOYOLA VIANA	877.***.***-**	46*****
SOLANGE DE PORTUGAL VALÉRIO	452.***.***-**	13*****
SUELEN GONÇALVES QUEIROZ	131.***.***-**	21*****
SUELEN ROCHA DE OLIVEIRA	991.***.***-**	44*****
SUELI APARECIDA DA SILVA	735.***.***-**	16*****
SUELI APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	264.***.***-**	22*****
SUELI SANTIAGO FREITAS	226.***.***-**	00*****
SUZANI DE MOURA DE ARAUJO	391.***.***-**	46*****
TAIZ OLIVEIRA SANTOS	418.***.***-**	37*****
TALITA DO NASCIMENTO SILVA	486.***.***-**	52*****
TAMIRES APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA MARTINS	420.***.***-**	34*****
TAMIRES GALVAO SOARES	404.***.***-**	49*****
TAMIRES MOURA PACIFICO	388.***.***-**	44*****
TANIA AMPARO DA LUZ	332.***.***-**	30*****
TANIA DA SILVA LEAL	295.***.***-**	53*****
TATHIANA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	282.***.***-**	27*****
TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	328.***.***-**	43*****
TATIANE GOMES DOS SANTOS	357.***.***-**	42*****
TATIANE PORPINO COELHO DA SILVA	227.***.***-**	43*****
TATIANY LUCENA SILVA	379.***.***-**	46*****
THAIRES LOPES GONÇALVES	435.***.***-**	49*****
THAIS ALVES DOS SANTOS	391.***.***-**	36*****
THAIS HELENA LOURENÇO	376.***.***-**	43*****
THALITA DE MATOS MIRANDA	346.***.***-**	41*****
THAYNARA ARRIERO DE OLIVEIRA SILVA	519.***.***-**	57*****
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	331.***.***-**	33*****
TIAGO LIMA DA SILVA	728.***.***-**	55*****
TICIANY CORDEIRO SANTOS	348.***.***-**	43*****
TILDE FABIANA DE JESUS PINTO	190.***.***-**	26*****
VALBERTO BARBOSA DE SOUZA	324.***.***-**	32*****
VALDECI DA COSTA PINHEIRO	923.***.***-**	67*****
VALDILENE PINHEIRO	221.***.***-**	33*****
VALDINEIA GOMES DE ARAUJO	260.***.***-**	53*****
VALKIRIA BARRADA RIBEIRO	529.***.***-**	15*****
VALQUIRIA APARECIDA ANTUNES DO NASCIMENTO	382.***.***-**	49*****
VALQUIRIA DA SILVA VIEIRA	217.***.***-**	22*****
VALQUIRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	279.***.***-**	33*****
VANESSA ALVES EVARISTO DA SILVA	304.***.***-**	33*****
VANESSA APARECIDA RODRIGUES	322.***.***-**	45*****
VANESSA DA SILVA MEZALIRA	265.***.***-**	23*****
VANESSA MIRANDA DA SILVA	323.***.***-**	32*****
VANESSA QUEIROZ DA SILVA	322.***.***-**	45*****
VANILDA DE JESUS SILVA	303.***.***-**	54*****
VANUSA MATOS DA SILVA DE JESUS	323.***.***-**	33*****
VERA LUCIA DE MIRANDA GOMES	176.***.***-**	26*****
VERA LUCIA MOTA DE SOUZA	362.***.***-**	11*****
VERA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA SANTIAGO	905.***.***-**	36*****
VERIDIANA LEDO DE SA	353.***.***-**	30*****
VICTOR RODRIGUES DIAS	503.***.***-**	53*****
VICTORIA EVELYN MARIA DOS SANTOS	240.***.***-**	54*****
VINICIUS CESAR MATOS	239.***.***-**	54*****
VINICIUS DOS SANTOS SUDARIO	466.***.***-**	50*****
VITOR HUGO PEREIRA DO NASCIMENTO	418.***.***-**	50*****
VITORIA HELOISA GOMES CORDEIRO	494.***.***-**	52*****
VIVIAN PINTO GUEDES	384.***.***-**	34*****
VIVIANE SCHILIVE FONSECA	319.***.***-**	44*****
VIVIANE VALERIANO DA SILVA	154.***.***-**	67*****
WANDA REGINA COSTA	315.***.***-**	33*****
WILAMAR MARTINS DE ASSIS	398.***.***-**	45*****
YAGO ALMEIDA DE CARVALHO	387.***.***-**	52*****
YASMIM VITÓRIA RODRIGUES PRATES	544.***.***-**	39*****
ZAQUEU CAMPOS SOUSA	169.***.***-**	22*****
ZILDA DE CASSIA OLIVEIRA PEREIRA	362.***.***-**	29*****

ELEITORES(AS) - SEGMENTO USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS(AS) DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	NOME SOCIAL	CPF	RG/ RNE

ELEITORES(AS) - SEGMENTO USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
MOVIMENTOS E FÓRUM DOS USUÁRIOS(AS) DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	NOME SOCIAL	CPF	RG/ RNE

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/DEJUG/DIMIS

DIRETORIA DIMIS
EDITAL S/N 2020: NOTIFICAÇÃO, CHAMADA:
PROCESSO: 6057.2022/0000955-5
INTERESSADO: MARLENE MARIA DOS SANTOS MARQUES
SQL nº: 175.056.0018-3
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, com a parte em que reside hachurada na planta. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;

(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do mês de Janeiro de 2022, acompanhado do contrato de locação;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022 / ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 263 de 8 de dezembro de 2020, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via Portal 156, em formato PDF. O limite por arquivo é de 50MB. Assim:

1. Acesse o Portal 156
2. Clique em "Finanças"
3. Clique em "Ainda não encontrou?"
4. Escolha o serviço "Processo Administrativo", e o assunto "Processo Administrativo-Complementar documento".

Ou utilize o link direto da Carta de Serviço - Juntada:
https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=668&a=1822&servico=3574

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6057.2022/0001240-8
INTERESSADO: MUCIO MATOZINHO DE CARVALHO
SQL nº: 095.077.0024-2
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022 / ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 263 de 8 de dezembro de 2020, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via Portal 156, em formato PDF. O limite por arquivo é de 50MB. Assim:

1. Acesse o Portal 156
2. Clique em "Finanças"
3. Clique em "Ainda não encontrou?"
4. Escolha o serviço "Processo Administrativo", e o assunto "Processo Administrativo-Complementar documento".

Ou utilize o link direto da Carta de Serviço - Juntada:
https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=668&a=1822&servico=3574

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0022371-0
INTERESSADO: LUZIA GONCALVES DOS SANTOS
SQL nº: 008.057.0059-5
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2022;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2022(caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2022;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0022340-0
INTERESSADO: VLADIMIR APARECIDO ESTEVES
SQL nº: 061.079.0049-7
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2022;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2022(caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2022;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0022149-1
INTERESSADO: HERMINIO VERONEZI NETO
SQL nº: 030.018.0149-2
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0022093-2
INTERESSADO: NEUSA ALVES DA SILVA AFONSO
SQL nº: 076.103.0043-8
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2022;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão)

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0022517-9
INTERESSADO: MARIO HATIMONDI
SQL nº: 310.113.0023-8
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2022(caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2022;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0022839-9
INTERESSADO: CLEIDIMAR BORGES DA SILVA
SQL nº: 130.128.0019-1
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, com a parte em que reside hachurada na planta. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;

(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do mês de Janeiro de 2022, acompanhado do contrato de locação;

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0022783-0
INTERESSADO: MARIA DO CARMO DA SILVA
SQL nº: 095.323.0806-7
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0023068-7
INTERESSADO: REGINA MIRTES BERTONCINI MARCON
SQL nº: 012.139.0203-7
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2022;

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, com a parte em que reside hachurada na planta. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;

(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do mês de Janeiro de 2022, acompanhado do contrato de locação.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0023158-6
INTERESSADO: LUIS CARLOS COLOMBO
SQL nº: 089.279.0004-9
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0018890-7
INTERESSADO: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA
SQL nº: 305.009.0161-6
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2022;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6030.2022/0001236-2
INTERESSADO: MAURICIO EZIQUIAS DA SILVA
SQL nº: 054.014.0175-2
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022 / ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 263 de 8 de dezembro de 2020, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via Portal 156, em formato PDF. O limite por arquivo é de 50MB. Assim:

1. Acesse o Portal 156
2. Clique em "Finanças"
3. Clique em "Ainda não encontrou?"
4. Escolha o serviço "Processo Administrativo", e o assunto "Processo Administrativo-Complementar documento".

Ou utilize o link direto da Carta de Serviço - Juntada:

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=668&a=1822&servico=3574

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0013868-3
INTERESSADO: JOSE ANTONIO DE PAULA
SQL nº: 081.363.0012-7
Exercício: 2021
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2021;

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2021 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2021;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0013486-6
INTERESSADO: MARIA APARECIDA BOTELHO EGAS GARCIA
SQL nº: 048.068.0021-1
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2022;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2022(caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2022;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0019585-7
INTERESSADO:
SQL nº: 020.036.0240-2
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2022(caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2022.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6057.2022/0001142-8
INTERESSADO: MARIA CIBULKA DA COSTA
SQL nº: 095.249.0045-9
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022 / ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 263 de 8 de dezembro de 2020, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via Portal 156, em formato PDF. O limite por arquivo é de 50MB. Assim:

1. Acesse o Portal 156
2. Clique em "Finanças"
3. Clique em "Ainda não encontrou?"
4. Escolha o serviço "Processo Administrativo", e o assunto "Processo Administrativo-Complementar documento".

Ou utilize o link direto da Carta de Serviço - Juntada:

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=668&a=1822&servico=3574

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6057.2022/0001154-1
INTERESSADO: ELZA SILVA DE SOUZA
SQL nº: 162.146.0004-6
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2022;

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, com a parte em que reside hachurada na planta. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;

(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do mês de Janeiro de 2022, acompanhado do contrato de locação.

Nos termos da Portaria SF nº 263 de 8 de dezembro de 2020, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via Portal 156, em formato PDF. O limite por arquivo é de 50MB. Assim:

1. Acesse o Portal 156
2. Clique em "Finanças"
3. Clique em "Ainda não encontrou?"
4. Escolha o serviço "Processo Administrativo", e o assunto "Processo Administrativo-Complementar documento".

Ou utilize o link direto da Carta de Serviço - Juntada:

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=668&a=1822&servico=3574

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2022/0019961-5
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES FERNANDES LOPES
SQL nº: 012.053.0083-1
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com "X", para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2022;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2022(caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2022;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual. Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD

DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD

EDITAL DTOL 001/22 - EDITAL DE INTIMACAO DA NAO ACEITACAO DE DECLARACOES TRIBUTARIAS DE OBRA LICENCIADA - DTOL

O DEPARTAMENTO DE CADASTROS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELO ART. 9 DO DECRETO 56.764, DE 11/01/16, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE INTIMACAO DA NAO ACEITACAO DAS DECLARACOES TRIBUTARIAS DE OBRA LICENCIADA -DTOL- SUBMETIDAS ATRAVES DE APLICATIVO WEB CONFORME A INSTRUCAO NORMATIVA SF/ SUREM 10/16, APRESENTADAS NA RELACAO ABAIXO, CONTENDO O PROTOCOLO DE CADA DECLARACAO NAO ACEITA, O CADASTRO DO IMOVEL, O EXERCICIO E O NUMERO DA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO A QUE SE REFERE A DECLARACAO.

PROTOCOLO	CADASTRO DO IMOVEL	EX	NL
00000000171	160.277.0001-6	2022	01
00000000179	223.001.0001-9	2022	01
00000000180	016.167.0632-5	2022	01

1- A DECLARACAO TRIBUTARIA DE OBRA LICENCIADA - DTOL FOI CRIADA PELO DECRETO 56.954, DE 28/04/16, PARA REGULAMENTAR A APLICACAO DO INCISO I DO PAR. 5 DO ARTIGO 9 DA LEI 15.889, DE 05/11/2013, COM A REDACAO DADA PELA LEI 15.272, DE 30/09/15.

2- O PRAZO PARA A IMPUGNACAO DA NAO ACEITACAO DA DTOL E DE 30 DIAS CONTADOS NA PRESENTE PUBLICACAO.

3- A IMPUGNACAO DEVERA SER EFETUADA COM A AUTUACAO DE RECLAMACAO TRIBUTARIA NA PRACA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, MEDIANTE PREVIO AGENDAMENTO EM HTTP://AGENDAMENTOSF.PREFEITURA.SP.GOV.BR/FORMS/BENVINDO.APSX

4- PARA DETALHES SOBRE A DECLARACAO E OS MOTIVOS DA NAO ACEITACAO, CONSULTAR O SEGUINTE ENDERECO HTTPS://DTOL.PREFEITURA.SP.GOV.BR/

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

SF/DEFIC/DISCC

O DIRETOR DA DIVISÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL – DISCC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da Lei 14107 de 12 de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV do Art. 29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados, alternativamente, a recolher a importância respectiva, ingressar com pedido de parcelamento de débito no endereço eletrônico: www.prefeitura.sp.gov.br/pat, através de senha web ou -protocolizar impugnação por meio do aplicativo Solução de atendimento Virtual- SAV, disponível no sitio https://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR/no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

-Nº DO AUTO/PROCESSO
- CCM.
- NOME
- ENDEREÇO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO
-

-006.803.966-2
- 2019.0.938.910-6
- FANEI SHYON
- RUA TOPAZIO 368
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO TRIBUTARIA DE CONCLUSÃO DE OBRA-DTCO.
- ART. 8 DA LEI 15.406/11, OBSERVADOS OS ARTS. 32 E 33 DO DECRETO 53151/12.
- ART 14 INCISO XIX. DA LEI 13476/02. ACRESCIDO PELA LEI 17.719/21
- VALOR DO AUTO R$ 4.505,30

-006.795.578-9
- 2017.0.079.171-7
- 7.777.777-8
- RICARDO STREFEZZA
- RUA PORTO DE MENDES 30
- DEIXOU DE RECOLHER 0 ISS (CONSTRUÇÃO CIVIL), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 074/2017
- VALOR DO AUTO R$ 3.437,77
-

- -006.804.060-1
- 6017.2022.0009769-3
- MILTON HELFENSTEIN
- R. TTCEL. CARLOS DA SILVA ARAUJO 361
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO TRIBUTARIA DE CONCLUSÃO DE OBRA DTCO.
- ART. 8 DA LEI 15.406/11, OBSERVADOS OS ARTS. 32 E 33 DO DECRETO 53151/12.
- ART 14 INCISO XIX. DA LEI 13476/02. ACRESCIDO PELA LEI 17.719/21
- VALOR DO AUTO R$ 2.870,75
-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

(**-006.804.055-5**
- 6017.2022.0009769-3
- 7.777.777-8
- MILTON HELFENSTEIN
- R. TTCEL. CARLOS DA SILVA ARAUJO 361
- DEIXOU DE RECOLHER 0 ISS (CONSTRUÇÃO CIVIL), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 322/2017
- VALOR DO AUTO R$ 8.612,26
- **-006.802.345-6**
- 6036.2019.0001181-9
- RODNEY PRESOTTO
- TV. FRANCISCO DE TOURINHO 121
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO TRIBUTARIA DE CONCLUSÃO DE OBRA DTCO.
- ART. 8 DA LEI 15.406/11, OBSERVADOS OS ARTS. 32 E 33 DO DECRETO 53151/12.
- ART 14 INCISO XIX. DA LEI 13476/02. ACRESCIDO PELA LEI 17.719/21
- VALOR DO AUTO R$ 2.058,74
- **-006.802.343-0**
- 6036.2019.0001181-9
- 7.777.777-8
- RODNEY PRESOTTO
- RUA FRANCISCO TOURINHO 121
- DEIXOU DE RECOLHER 0 ISS (CONSTRUÇÃO CIVIL), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 322/2017
- VALOR DO AUTO R$ 1.341,49
- **-006.802.351-0**
- 6036.2019.0001181-9
- RODNEY PRESOTTO
- TV. FRANCISCO DE TOURINHO 121
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO TRIBUTARIA DE CONCLUSÃO DE OBRA DTCO.
- ART. 8 DA LEI 15.406/11, OBSERVADOS OS ARTS. 32 E 33 DO DECRETO 53151/12.
- ART 14 INCISO XIX. DA LEI 13476/02. ACRESCIDO PELA LEI 17.719/21
- VALOR DO AUTO R$ 4.917,13
- **-006.802.349-9**
- 6036.2019.0001181-9
- 7.777.777-8
- RODDNEY PRESOTTO
- TV. FRANCISCO TOURINHO 121
- DEIXOU DE RECOLHER 0 ISS (CONSTRUÇÃO CIVIL), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 209/2019
- VALOR DO AUTO R$ 14.751,40
-006.802.334-0
- 6036.2019.0001407-9
- MARIO MASSI
- AV. IPIRANGA 2310
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO TRIBUTARIA DE CONCLUSÃO DE OBRA-DTCO.
- ART. 8 DA LEI 15.406/11, OBSERVADOS OS ARTS. 32 E 33 DO DECRETO 53151/12.
- ART 14 INCISO XIX. DA LEI 13476/02. ACRESCIDO PELA LEI 17.719/21
- VALOR DO AUTO R$ 9.020.11
-006.802.329-4
- 6036.2019.0001407-9
- 7.777.777-8
- MARIO MASSI
- AV IPIRANGA 2310
- DEIXOU DE RECOLHER 0 ISS (CONSTRUÇÃO CIVIL), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 170/2017
- VALOR DO AUTO R$ 27.060,33
-006.801.423-6
- 6017.2021.0048077-0
- 7.777.777-8
- MARCIO BATISTA PEREIRA
- RUA ELITA 29
- DEIXOU DE RECOLHER 0 ISS (CONSTRUÇÃO CIVIL), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 168/2020
- VALOR DO AUTO R$ 6.652,89
-
-006.801.424-4
- 6017.2021.0048077-0
- MARCIO BATISTA PEREIRA
- RUA ELITA 29
- DEIXOU DE APRESENTAR A DELARAÇÃO TRIBUTRIA DE CONCLUSÃO DE OBRA-DTCO.
- ART. 8 DA LEI 15.406/11, OBSERVADOS OS ARTS. 32 E 33 DO DECRETO 53151/12.
- ART 14 INCISO XIX. DA LEI 13476/02. ACRESCIDO PELA LEI 17.719/21
- VALOR DO AUTO R$ 2.217,63

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-204

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
2019-0.047.699-8 GLEUBSTONE MOURA DE BARROS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.007.288-3 GILBERTO TAKASHI SENGA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.008.761-9 ANA MARIA GARCIA DE SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.009.235-3 FORTUNATO FERREIRA NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.013.923-6 REVERENCE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.014.871-5 MARCIO DA QUINTA E SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.001.040-5 MARCELO HIPOLITO DO REGO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.001.739-6 EVALDO GONCALVES DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.001.984-4 ANDREA MIRANDA MARINS MACHADO ACRAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.003.135-6 FRANCISCO MARSICANO GUEDES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.003.310-3 DEBORA AGUIAR E ARQUITETOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.004.169-6 CLAUDIO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.005.285-0 GLEUBSTONE MOURA DE BARROS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.005.972-2 JOAO FERNANDO HOMOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.006.898-5 LUIZ MITITERU HAIANON
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.007.142-0 EDISIO MIRANDA DE SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.007.457-8 RUTH DE CAMPOS MUNHOZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.010.324-1 CAROLINA MARQUES BUSNELO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.014.513-0 D.C.B. ARQUITETURA E INTERIORES LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.006.286-5 ERICA VILMA CURCURUTO DE CAMPOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.011.448-2 PAULO CESAR CALLEGARI JABALI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.014.786-0 MARIANA KULISCH BILMAN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.266-0 THAIS GISELE SOUZA DA FONSECA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.340-2 ADRIANA MOREIRA MAISTRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.027.185-5 BEATRIZ HELENA RISPOLI MARIGO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.027.229-0 FLAVIO DE VASCONCELOS FERNANDES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.027.295-9 MAURILIO RIBEIRO CHIARETTI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.027.395-5 DANILO JULIO KRINAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.028.202-4 RICARDO DE MOURA BAENA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.028.246-6 LUCIMEIRE TOYAMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.028.259-8 FABIO MANOEL FERRAZ DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.028.297-0 BIANCA PEREIRA GALVANI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.028.351-9 BRUNO RIBEIRO FERREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2022-0.018.185-6 MANOEL CORREIA DE ALMEIDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.019.533-4 ALAN PAULO TREVIZO BOTTINO GONCALVES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.020.609-3 TDSP - FURNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.020.610-7 CAMILA KELLY ROCHA DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.020.702-2 GABRIEL SILVA TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.032.492-4 ROMULO AUGUSTO MESSIAS GOMES DE LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.032.493-2 ROMULO AUGUSTO MESSIAS GOMES DE LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.032.494-0 ROMULO AUGUSTO MESSIAS GOMES DE LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.032.495-9 ROMULO AUGUSTO MESSIAS GOMES DE LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.032.497-5 ROMULO AUGUSTO MESSIAS GOMES DE LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.032.506-8 ROMULO AUGUSTO MESSIAS GOMES DE LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
0000.2019/0047679-3	0008004400310-1 1	SAINT CLAIRE PARTICIPACOES LTDA
0000.2020/0008979-4	0000605500762-1 1	MARCIO CARNEIRO ALVAREZ

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
0000.2016/0207354-2	0009504600026-1 4	MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO
0000.2018/0034667-7	0004715300011-1 20	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO - PAROQUIA SAO JUDAS TADEU
6068.2022/0009186-3	0030607901877-1 461	START PRODUCOES E EVENTOS LTDA
0000.2019/0047235-6	0001300901055-1 139	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA USP
0000.2015/0248576-8	0001609700414-1 8	MANIFESTO PUB BAR E LANCHES LTDA ME
0000.2013/0052239-5	0008317700453-1 9	EDINEI SILVA SANTOS CHOPERIA ME
0000.2019/0034824-8	0004409000306-1 15	POSTO DE SERVICOS 101 LTDA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Processos da unidade SMUL/DEUSO/DNUS
6068.2022/0005017-2 - Uso e ocupação do solo: Consulta de zoneamento
Interessados: Maria Nair Zocatelli Entringer
COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, conforme dispõe a Portaria 103/2019/SMDU: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022 dos imóveis cadastrados sob nº 638.358.513.377-7 e 638.358.115.762-0; 2) Certidão de matrícula ou transcrição imobiliária dos dois imóveis registrados nas matrículas 111.538 e 201.938, dentro da validade prevista pelo órgão registral em relação à data do protocolo do pedido; e 3) Levantamento Planialtimétrico georreferenciado em Coordenadas UTM com DATUM Horizontal SAD 69, e tabela de coordenadas contendo todos os pontos que definam o perímetro do lote em análise, em formato digital (DWG, Autocad 2000), sendo este item obrigatório para imóveis rurais. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do "comunique-se", enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br, ou dirigir-se a Praça de Atendimento, à Rua São Bento, 405, 8° andar, Sala 82, das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Processos da unidade SMUL/RESID/DRGP
6068.2022/0007570-1 - SISACOE: Projeto Modificativo
Interessados: WANDERLEY NATALI
COMUNIQUE-SE: (PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO - 27/10/2022)
RECOLHER TAXAS TEV/COE CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO Nº 072582698.
Processos da unidade SMUL/CONTRU/DLR
6068.2022/0010185-0 - SISACOE: Alvara de Autorização
Interessados: LAZARATTI & SCHNYDER EDITORA LTDA CNPJ 04.825.458/0001-30
COMUNIQUE-SE:
ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO LAZARATTI & SCHNYDER EDITORA LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.
6068.2022/0001910-0 - SISACOE: Revalidação
Interessados: CONGREGACAO ISRAELITA PAULISTA CNPJ: 60.766.060/0001-41
COMUNIQUE-SE: **Concedido prazo.**
6068.2022/0008766-1 - SISACOE: Revalidação
Interessados: MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO CNPJ: 60.909.843/0001-37
COMUNIQUE-SE:
APRESENTAR REGULARIZAÇÕ DA EDIFICAÇÃO
APRESENTAR CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
APRESENTAR LAUDO DE ACUSTICA DE ACORDO COM A LEI 16.402/2016
Processos da unidade SMUL/ATECC/CEUSO
6068.2022/0009303-3 - Consulta Técnica
Interessados: AK 23 EMPREEND.E PARTIC.LTDA CNPJ 08.671.302/0001-01
COMUNIQUE-SE:
Previamente ao envio do presente ao Plenário da CEUSO, tendo em vista que o pedido de elevação do nível do pavimento térreo deva ser encaminhado com elementos que possibilitem sua análise, solicitamos complementar a documentação apresentada, nos termos do disposto na RESOLUÇÃO/CEUSO/131/2018, com os seguintes itens:
1. Apresentar Fichas Técnicas ou Boletins de Dados Técnicos atualizados emitidos para o local;
2. As peças gráficas do relatório de sondagens devem observar no ponto de sondagem a mesma referência de cota constante no levantamento planialtimétrico apresentado;
3. Apresentar Laudo técnico com a justificativa da elevação do nível do pavimento térreo indicando a referência para a implantação do subsolo mais profundo. O laudo deverá referenciar os relatórios de sondagens;
4. Apresentar solução técnica adotada para mitigação das áreas potencialmente inundáveis na implantação dos usos, uma vez que a cota do 3º subsolo se encontra abaixo da cota indicada de inundação num tempo de retorno de 100 e 200 anos.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação no D.O.C.
Local para atendimento: Rua São Bento, 45/8º andar, sala 82.
Para esclarecimentos técnicos, é necessário o prévio agendamento em ATECC pelo tel. 3243-1082, das 10hs às 17hs.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - PORTAL

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Processos da unidade SMUL/P/GTEC-1/Análise
\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise
1020.2020/0002667-1
INTERESSADOS: JOSE LUIZ PAIXAO
CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)
Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise
1020.2020/0004912-4
INTERESSADOS: DEOLINDA MARTINS DA EIRA
CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)
Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise
1020.2021/0008973-0
INTERESSADOS: ROSEMEIRE APARECIDA XAVIER BATISTA RODRIGO GALLUZZO WILSON MACHADO DA SILVA RODRIGO GALLUZZO
CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)
Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0006186-8
INTERESSADOS: JAIR JOSE CORDEIRO
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0006185-0
INTERESSADOS: MARIA ODILIA DE ABREU GOMES DALVANETE MAURICIO DA SILVA RODRIGUES DE ABREU
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0004434-3
INTERESSADOS: ANA JARA LIMA GAMA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0004433-5
INTERESSADOS: ANA ROSA PRADO EUFRAZIO
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise
PROCESSO Nº 1020.2021/0010815-7
INTERESSADOS: CHAO - ADMINISTRACAO, PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. JOSE CLAUDINO DE SOBRAL
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0009220-8
INTERESSADOS: RODRIGO FERREIRA AVELAR RENAN FERREIRA AVELAR
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
Processos da unidade SMUL/P/GTEC-2/Análise
\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0004518-8
INTERESSADOS: MARIO RACHID ABIRACHED FILHO CARLA RACHID
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0014919-6
INTERESSADOS: GSF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA GLAUBER SANTANA FERREIRA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise
PROCESSO Nº 1020.2022/0004484-3
INTERESSADOS: MARIA LUIZA SERRA CASTILHO ARAGUARYNO GONCALVES ABICHARA
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise
PROCESSO Nº 1020.2021/0002777-7
INTERESSADOS: SELMA LIGEIRO REIN MICHELLE REIN
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise
PROCESSO Nº 1020.2022/0005929-8
INTERESSADOS: FABIO GIORGI
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise
PROCESSO Nº 1020.2021/0005521-5
INTERESSADOS: SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES LTDA CLAUDIO SOARES
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise
PROCESSO Nº 1020.2021/0002641-0
INTERESSADOS: JOSE AVELINO VILELA DE CARVALHO
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise
PROCESSO Nº 1020.2021/0003393-9
INTERESSADOS: ALLEN GOMES CRESPILHO AUDRIE CRESPILHO GOMES MARTINS CLAUDECI CRESPILHO GOMES JOSE JONAS GOMES DA SILVA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
Processos da unidade SMUL/P/GTEC-3/Análise
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
1020.2020/0000378-7
INTERESSADOS: JOAO CARLOS MACHADO
CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)
Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0015616-8
INTERESSADOS: JOANA ANGELICA ALCARO BRAULIO
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO Nº 1020.2022/0013965-8
INTERESSADOS: J.F. MARTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA JULIANA PAULA MARTINS ROSA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0002866-6
INTERESSADOS: TEREZA CORDEIRO DAS NEVES
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0002475-0
INTERESSADOS: DEUSDETE LONGO
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0014149-7
INTERESSADOS: MFN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI MICHEL FERNANDES NASSAR
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO Nº 1020.2020/0004077-1
INTERESSADOS: PEDRO DEPERON GRIMALDI REGINA CELIA DEPERON GRIMALDI MARIA CHRISTINA DEPERON GRIMALDI DE OLIVEIRA RUBENO DE OLIVEIRA SILVIA MARIA DEPERON GRIMALDI
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO Nº 1020.2021/0000665-6
INTERESSADOS: JOSE CARLOS RODRIGUES DA COSTA BRUNO RODRIGUES DA COSTA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO Nº 1020.2021/0014498-6
INTERESSADOS: MARTA MARIA ALVARENGA HOLANDA
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO Nº 1020.2022/0008267-2
INTERESSADOS: EMERSON DE CARVALHO
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise
PROCESSO Nº 1020.2021/0015286-5
INTERESSADOS: MILTON JOSE DE LIMA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.
Processos da unidade SMUL/P/GTEC-3/Diretor
\SEL\GTEC\GTEC-3
PROCESSO Nº 1020.2021/0013085-3
INTERESSADOS: ALFIO BARUTTI FERNANDES ALISSON BARUTTI FERNANDES ANDREA BARUTTI FERNANDES DORIS BARUTTI FERNANDES
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa doDireito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.
\SEL\GTEC\GTEC-3
PROCESSO Nº 1020.2020/0002133-5
INTERESSADOS: CARLOS AUGUSTO LOURENCO CEU DE JESUS SEBASTIAO
ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019
COMUNIQUE-SE
Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa doDireito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.
Processos da unidade SMUL/Aprova Digital
Processo SEI: 1020.2022/0016447-4
Interessado: Carolina Garcia
A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **19858-22-SP-APO** e assunto **Apostilamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2021/0006305-6
Interessado: FERNANDO RUANO
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **2298-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0018791-1
Interessado: LA ARQUITETURA E ASSESSORIA LTDA LA
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **20768-22-SP-TAX** e assunto **Pedido de Isenção de Taxa**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0011910-0
Interessado: CARLOS ALBERTO BAHDUR VIEIRA
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **14227-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0006000-8
Interessado: RENAN RAULINAVIXIUS
A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **12302-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0009182-5
Interessado: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **13587-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2021/0008379-0
Interessado: ANA PAULA SILVA EYMERY
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **3451-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0001899-0
Interessado: Alecio Marcon
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10777-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0018974-4
Interessado: ANTONIO PEREIRA VIVA NETO
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **20950-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0010673-3
Interessado: Marcos Gusmão
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **14696-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2021/0017292-0
Interessado: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **7232-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0010291-6
Interessado: Marcos Vieira Alves
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **14381-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0019329-6
Interessado: NORPRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **20860-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de Sistema Especial de Segurança**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0018797-0
Interessado: ANTONIO PEREIRA VIVA NETO
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **20883-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0019418-7
Interessado: BAR E RESTAURANTE BAR ABERTO LTDA
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **21167-22-SP-DLR** e assunto **Alvará de Funcionamento de Local de Reunião**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0006616-2
Interessado: SENDAS DISTRIBUIDORA SA
A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **12349-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2021/0003466-8
Interessado: URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE SA
A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **1801-21-SP-NEW** e assunto **Alvará de Funcionamento de Local de Reunião**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0012602-5
Interessado: HORST REINHOLD JAHNKE
A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **16165-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0009583-9
Interessado: AUTO POSTO AZES JUNIOR LTDA.
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **13815-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0015338-3
Interessado: Evandro Pacheco Januario
A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **17036-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2021/0006397-8
Interessado: BRC1 Investimentos Imobiliários Ltda. BRC1
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **2687-21-SP-DEM** e assunto **Alvará de Execução de Demolição Total**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0014405-8
Interessado: New Home Construtora Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **17512-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.
Processo SEI: 1020.2022/0015842-3
Interessado: LUIS ANTONIO FERNANDES
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **19033-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, median-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:52

te agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0016135-0
Interessado: MURILO ALVES DANTAS

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **6931-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0004837-7
Interessado: Marcos Gomes de Oliveira

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **11967-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação de Reforma (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0010391-0
Interessado: IGREJA EVANGELICA MISSAO APOSTOLICA DA FE MINISTERIO PESCADOR DE ALMAS MINISTRY FISHERMAN OFSOULS

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **3609-21-SP-DLR** e assunto **Alvará de Funcionamento de Local de Reunião**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0014131-8
Interessado: Vivian Marcolongo Cunha

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **17633-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0016398-0
Interessado: EDER GONZALO OCHOA ORTIZ

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **7572-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0009540-3
Interessado: THIAGO PAVAN BARBOSA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **4487-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0002607-1
Interessado: Tatiane Hernandes

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **11305-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0008388-1
Interessado: AUTO POSTO PORTAL DA PENHA LTDA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **13009-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0002600-4
Interessado: Luiza Miyahara Bertoni

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **11288-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0011883-7
Interessado: Edilson Rezende Soares

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **5987-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0013766-3
Interessado: Caroline Torres Dantas

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **16853-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0011984-1
Interessado: Joakins Hamburger

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **5408-21-SP-DLR** e assunto **Alvará de Funcionamento de Local de Reunião**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0000166-4
Interessado: Mirna Cortopassi Lobo

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **9682-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0018491-2
Interessado: Ailton Paula Dias

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **20746-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0002206-8
Interessado: HT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **10720-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0010156-1
Interessado: H2 ARQUITETURA LTDA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **14212-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. À vista da Planilha de Cálculo do Valor da Outorga Onerosa do Potencial Construtivo Adicional, solicitamos: (1) Recolher em uma única parcela ou em 10 parcela(s), o valor de R$ 6790583.55 (seis milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente à outorga onerosa, correspondente à área de 4344.35 m²; (2) Recolher a importância equivalente ao valor devido, referente a serviços administrativos, conforme previsto no artigo 12 do Decreto 44.703/04, atualizada anualmente; (3) O prazo para o pagamento é de 30 dias corridos, contados a partir da data de publicação no D.O.C., não havendo a possibilidade de prorrogação de prazo.

Processo SEI: 1020.2022/0019528-0
Interessado: SERGIO LUIZ FERNANDES FILHO

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **21348-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0010224-0
Interessado: Alexandre Calazans de Albuquerque

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **14565-22-SP-APO** e assunto **Apostilamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0008672-4
Interessado: ESTACAO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS AMISTERDA LTDA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **13377-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0015755-9
Interessado: Reinaldo da Costa Pino Evoluta.arq

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **17623-22-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0016113-0
Interessado: Rovilson Wagner Alves de Melo Rovilson

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **18884-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0000941-0
Interessado: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Ultimos Dias

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **5433-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0018116-6
Interessado: Marilda Fernandes Colaluca

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **20479-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1010.2020/0007569-4
Interessado: NORMA REGINA ROMERO SERIO

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **46-20-SP-NEW** e assunto **Certificado de Acessibilidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2021/0015727-1
Interessado: Magno Emilio Moreira Leite

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **7378-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0018878-0
Interessado: Roberto Abreu

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **20912-22-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0008402-0
Interessado: AUTO POSTO LÍDER SANTANA LTDA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **13245-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade**. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C.Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA PRÉVIA por descumprimento de cláusula contratual, preferencialmente através do e-mail dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação. Em razão do atraso na entrega ou inexecução parcial/total

PROCESSO	EMPENHO	EMPRESA	DANFE	DIAS /ATRASO	OBSERVAÇÃO
6018.2022/0060217-2	74205	AIRELA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	77216	16	
6018.2022/0061721-8	69162	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	219345	51	
6018.2022/0061721-8	69162	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	219344	51	
6018.2022/0086008-2	24793	ATHENA COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	4433	169	
6018.2022/0061564-9	72610	ATHENA COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	2116	8	
6018.2022/0019235-7	32434	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	674124	10	
6018.2022/0059906-6	68196	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	133013	22	
6018.2022/0017388-3	73026	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Clausula 8.1.1do contrato		
6018.2022/0084624-1	43595	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	1250412	28	
6018.2022/0084624-1	43595	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	1250499	29	
6018.2022/0084624-1	43595	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	1250504	30	
6018.2022/0084771-0	67430	CM HOSPITALAR S/A	775099	6	
6018.2022/0084776-0	62735	CM HOSPITALAR S/A	773964	59	
6018.2022/0075140-2	82467	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1633689	11	
6018.2022/0037032-8	54994	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	12923	89	
6018.2022/0037032-8	54994	DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	12959	99	
6018.2021/0090207-7	101189	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.	3532	6	
6018.2022/0083640-8	69578	DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	6244	3	
6018.2022/0029558-0	41635	DROGARIA BARRA LIMA LTDA	319	106	
6018.2022/0074103-2	83513	DROGARIA BARRA LIMA LTDA	326	5	
6018.2022/0060775-1	69151	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	277492	53	
6018.2022/0045180-8	59295	ELFA MEDICAMENTOS S/A	398391	24	
6018.2022/0049597-0	58901	ELFA MEDICAMENTOS S/A	400608	22	
6110.2022/0000441-0	34057	HEXAGON IND. E COM. DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA	68942	22	
6018.2022/0052798-7	77789	LABORA TORIOS E BRAUN AS	736719	17	
6018.2022/0065496-2	74371	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	837937	30	
6018.2022/0052097-4	65968	LICITATRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	802	2	
6018.2022/0066032-6	74432	MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	26461	4	
6018.2022/0085191-1	18651	MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	26459	11	
6018.2022/0067856-0	75583	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	9226	3	
6018.2022/0067856-0	75583	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	9431	9	
6018.2021/0013459-2	66804	MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	clausula1.6 do anexo da NE		
6018.2022/0063261-6	79138	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	463736	4	
6018.2022/0057035-1	67646	MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38399	17	
6018.2022/0083415-4	74657	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	472523	12	
6018.2022/0085919-0	74648	MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLOGICO EIRELI ME	3765	41	
6018.2022/0067820-9	79782	MEGA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME	3721	1	
6018.2022/0065165-3	73808	MICROSUTURE IND. COM. IMPORTAÇÃO EXP. E REPRES. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA	10895	29	
6018.2022/0027472-8	39178	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	416806	6	
6018.2022/0027472-8	39178	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	418403	18	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	993975	15	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	994970	18	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	999105	27	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1001458	30	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1002466	31	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1013426	58	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1013257	58	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1014681	56	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1013930	56	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1016710	63	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1016470	63	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1017122	64	
6018.2022/0052547-0	62272	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1014918	64	
6018.2022/0083649-1	81364	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	254087	3	
6018.2022/0063906-8	74426	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	168810	1	
6018.2022/0067289-8	76996	SP HOSPITALAR LTDA	2167	21	
6018.2022/0065209-9	76175	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	124432	11	
6018.2022/0059437-4	67439	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84684	1	
6018.2022/0073410-9	81334	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	661888	7	
6018.2022/0084527-0	68676	VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11433	1	

PROCESSO: 6018.2019/0088327-3

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Termo de Recebimento Definitivo do Termo de Contrato nº 035/2020/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/BID. Data de Assinatura: 04/10/2022. Contratada: TETRA-BASE - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.534.937/0001-96. Objeto do contrato: Contratação de empresa para a realização de obras de reforma da UBS LILA ZATT, no âmbito do Projeto Avança Saúde São Paulo. Objeto do Termo de Recebimento Definitivo: Nos termos do disposto no artigo 73, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, através deste termo, fica recebido definitivamente o objeto do Contrato nº 035/2020/SMS-1/CONTRATOS, conforme atestado pela SMS/UCP/CSPO em SEI 054583929 e Termo de Recebimento Definitivo de Obra (SEI nº 054583504).

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Fica a empresa abaixo relacionada, **COMUNICADA** da emissão da Nota de Empenho, e disponível no Núcleo de Logística - Suprimentos (medicamentos - hmvncmedicamentos@prefeitura.sp.gov.br), mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).

PROC.	N.E.	EMPRESA
6018.2022/0076862-3	94773	Steris Solutions do Brasil Importação e Copmercialização de Produtos da Saude Ltda

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº: 71/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.121-7

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

Objeto do Aditamento: A inclusão do valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) a título de investimento, para aquisição de eletrocardiógrafos para as unidades: UBS Reunidas I, UBS Parque São Lucas e UBS Vila Prudente, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Valor do Aditamento: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária com transferência: 84.10.10.30 1.3003.2.520.4.4.50.52.00.00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 101/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.129-2

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

Contratada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

Objeto do Aditamento: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de SETEMBRO de 2022, conforme Portaria SMS nº 591 de 09/09/2022.

Valor do Aditamento: R$ 20.901.350,77 (Vinte milhões, novecentos e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)

Dotações Orçamentárias com transferência: 84.10.10.3 01.3003.2.520.33508500 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500 , ambas em Fontes 00, 02 e 03.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

A Coordenadoria Regional de Saúde Leste, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

TORNO SEM EFEITO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. SEI / Estabelecimento / Endereço / A. I./ Motivo.

6018.2020/0039108-9/ RESIDENCIAL GERIÁTRICO ARVORES DA VIDA LTDA/ Rua André Natale, nº 145, casa 1, Jardim Popular/ Série H n° 018884/ Torno sem efeito Auto de Infração Série H n° 018884, tendo em vista o extravio do mesmo.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ITAIM PAULISTA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2022/0067318-5 / Ruy Norberto Saccomani ME / Rua Ivoturucaia, 123 / H/021864 / 29-09-22 / Advertência

TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2019/0066308-7 / E de Oliveira Mercadinho / Rua Marco Antonio Setti, 346/ D/08832 / 21-10-22

AUTO DE MULTA

6018.2022/0016007-2 / Mercado Cristal do Nazaré / Rua João Correia de Magalhães, 361 / 66-037.996-1 / de 13-10-22 com ciência em 14/10/22

6018.2021/0095159-0 / Sanly Drogaria e Perfumaria ltda / Avenida Teodoro Bernardo do Nascimento, 06, C2 / 66-037.991-1 / 29-09-22

6018.2019/0016524-9 / Aventura Comercio de Alimentos Eireli / Avenida Marechal Tito nº4783 / 66-038.174-5 / 03-10-2022

6018.2019/0000831-3 / Aventura Comercio de Alimentos Eireli / Rua Agostinho da Silva Monteiro nº21 / 66-038.175-3 / 03-10-2022

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÃO MATEUS

SOLICITAÇÃO DE PRAZO

Proc: 6018.2022/0061600-9 / DROGARIA SÃO PAULO S/A / Av Mateo Bei, 3048 / de acordo com informado por autoridade sanitária em documentos do SEI n° 6018.2022/0085042-7 req.072572118 defiro a solicitação do prazo de 10 dias a partir de 24/10/2022.

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc: 6018.2021/0083178-1 / HOSPITAL E MATERNIDADE MASTER CLIN LTDA / R Dr. Galvao Guimaraes, 72 / Após análise da defesa tempestiva apresentada pelo Hospital Santa Izildinha , ratificamos manifestação da autoridade sanitária 060597741, uma vez que esta não apresentou elementos ou fatos novos que justifiquem as irregularidades corretamente identificadas pela equipe .Isto posto, indefiro a defesa apresentada, mantendo o Auto de Infração n°060159704 , na integra.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc: 6018.2021/0083178-1 / HOSPITAL E MATERNIDADE MASTER CLIN LTDA / R Dr. Galvao Guimaraes, 72 / auto de imposição de penalidade Série H/Nº 032406.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc: 6018.2021/0083178-1 / HOSPITAL E MATERNIDADE MASTER CLIN LTDA / R Dr. Galvao Guimaraes, 72 / Interdição parcial de estabelecimento Série F/Nº 018750.

AUTO DE MULTA

Proc: 6018.2019/0072327-6 / ALESSANDRA APARECIDA TONHON 27227834875 / R Morro das Pedras, 9 / Auto de Multa Nº 66-035.713-5.

Proc: 6018.2019/0013936-1 / MCCA LAR DE LONGA PERMANÊNCIA / R Dione, 275 / Auto de Multa Nº 66-035.716-0.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

A UVIS Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE MULTA

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/nº do Auto de Multa

6018.2019/0060908-2/Jonnh Lennon Pereira de Araujo/Rua Santo Antonio de Ossela, 870/66-036.794-7.

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Estabelecimento/Advogado/Endereço/Auto de Infração/Despacho

6018.2022/0081625-3/Companhia Brasileira de Distribuição/Av Dona Belmira Marin, 3917/H/Nº.022303/INDEFIRO a defesa apresentada, uma vez que a mesma não apresentou elementos ou documentos que pudessem afastaras condições de risco à saúde constadas no estabelecimento, quando da inspeção sanitária. Em razão disto, fica mantido integralmente o Auto de Infração.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C DE 20-10-2022, PÁG.55.

Leia-se como segue e não como constou:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do AIP/ Penalidade

6018.2020/0070597-0/Comunidade Terapêutica Impacto com Cristo Eireli/Rua Major José Lopes,90/H/Nº.029561/Advertência.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTANA/TUCURUVI

A Unidade de Vigilância em Saúde Santana/Tucuruvi, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte - CRS-N/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2021/0098346-8 / Raia Drogasil SA / R. Voluntários da Pátria, 1818 / H-013272 / Advertência / 12.07.2022

6018.2022/0052671-9 / Casa de Repouso Villa Senior Ltda / Trav. Santa Barbara, 9 / H-024037 / Interdição Parcial de Estabelecimento / 08.07.2022

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2022/0052671-9 / Casa de Repouso Villa Senior Ltda / Trav. Santa Barbara, 9 / F-8069 / 08.07.2022

TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

6018.2022/0052671-9 / Casa de Repouso Villa Senior Ltda / Trav. Santa Barbara, 9 / F-3464 / 11.07.2022

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2022/0061917-2/ 6018.2021/0004503-4

DESPACHO

No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica, SEI 072885595 desta CRS-Norte, a qual acolho como razão de decidir, fica **retirratificada** a publicação no DOC de dia 08.10.2022 à página 72, para fazer constar retificação do correto número do Termo Aditivo do CG R 025/2021 .

Onde se Lê: " Termo Aditivo nº 022/2022 , referente ao acréscimo de recursos de emenda parlamentar para reforma e adequação de acessibilidade da UBS Vila Abertina – Dr. Oswaldo Marçal, referente ao mês de agosto/2022, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Leia-se: Termo Aditivo nº 028/2022 , referente ao acréscimo de recursos de emenda parlamentar para reforma e adequação de acessibilidade da UBS Vila Abertina – Dr. Oswaldo Marçal, referente ao mês de agosto/2022, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

MOBILIDADE E TRÂNSITO

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2022/0039349-3

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr (a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, portadora de Condutax n.º196.003-30, para proceder a baixa de coproprietário e veículo do alvará de estacionamento nº 023.392-26, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa "ex-officio".

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2022/0031448-8

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr. MAXWEL BATISTA DAS NEVES FRANCISCO, portador de Condutax n.º 190.588-37, uma vez que consta como proprietário do veículo FAE 8678 RENAULT/DUSTER 16D PRETA, vinculado a licença 045.534-20, para proceder a baixa do veículo, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa ex-officio.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-204

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387

2018-0.101.259-4 WT COMANDOS ELETRONICOS LTDA

COMUNIQUE-SE: 1159/DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.101.259-4 INTERESSADO:WT COMANDOS ELETRONICOS LTDA O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANALISE DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO (CONFIGURA-SE REGULARIZACAO DE LICENCA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RESOLUCAO N 207/ CADES/2020).- O PRAZO MAXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR .- CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERA EMITIDA SOMENTE UMA UNICA VEZ E DEVERA SER SOLICITADA POR E-MAIL. - A PROTOCOLACAO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAMBEM DEVERA ATENDER O PRAZO DESTE COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICACAO DESTE NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MAXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

2018-0.101.656-5 RESIST AQUECIMENTO INDUSTRIAL LTDA-EPP

COMUNIQUE-SE: 1160/DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.101.656-5 INTERESSADO:RESIST AQUECIMENTO INDUSTRIA LTDA O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANALISE DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO (CONFIGURA-SE REGULARIZACAO DE LICENCA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RESOLUCAO N 207/ CADES/2020).- O PRAZO MAXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR .- CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERA EMITIDA SOMENTE UMA UNICA VEZ E DEVERA SER SOLICITADA POR E-MAIL. - A PROTOCOLACAO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAMBEM DEVERA ATENDER O PRAZO DESTE COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICACAO DESTE NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MAXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

2018-0.101.799-5 FERCAPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMUNIQUE-SE: 1161/DAIA/GTAIND/2022 PA:2018-0.101.799-5 INTERESSADO:FERCAPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANALISE DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO (CONFIGURA-SE REGULARIZACAO DE LICENCA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RESOLUCAO N 207/ CADES/2020).- O PRAZO MAXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSAO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR .- CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERA EMITIDA SOMENTE UMA UNICA VEZ E DEVERA SER SOLICITADA POR E-MAIL. - A PROTOCOLACAO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAMBEM DEVERA ATENDER O PRAZO DESTE COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICACAO DESTE NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MAXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

2018-0.101.847-9 FRANAB INDUSTRIA METALURGICA LTDA

COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA COMUNIQUE-SE: 1156/DAIA/GTAIND/2022 PA: 2018-0.101.847-9 INTERESSADO: FRANAB INDUSTRIA METALURGICA LTDA PROCESSO DE SOLICITACAO DE LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO.O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA: 1.)PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR:1 APRESENTAR MCE MEMORIAL DE CARACTERIZACAO DO EMPREENDIMENTO (ATUALIZADO);2 APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO;3 APRESENTAR DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE;4 AUTO DE REGULARIZACAO OU AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, UMA VEZ QUE A SUBCATEGORIA DE USO DO EMPREENDIMENTO E CLASSIFICADA COMO IND-2-10 (ATIVIDADE INDUSTRIAL GERADORA DE IMPACTOS URBANISTICOS E AMBIENTAIS) E O ZONEAMENTO SE ENQUADRA NA ZM (ZONAS MISTA), AREA NAO PERMITIDA PARA REALIZAR ESTE TIPO DE ATIVIDADE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N 16.402/2016, A QUAL DISCIPLINA O PARCELAMENTO, O USO E A OCUPACAO DO SOLO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO. LEMBRAMOS QUE DE ACORDO COM A PORTARIA N 05/DECONT/2018 - ART. 24. PARA AS EMPRESAS QUE POSSUAM UMA LICENCA AMBIENTAL EMITIDA PELA CETESB, E SOLICITAM A RENOVACAO OU REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO NO MUNICIPIO, CASO A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA EMPRESA NAO FOR PERMITIDA PELA LEGISLACAO DE USO E OCUPACAO DO SOLO VIGENTE, PODERA SER VIABILIZADA A ANALISE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESDE QUE APRESENTEM AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO (ALF) COM VALIDADE INDETERMINADA, ALF CONDICIONADO SEM TER SIDO INVALIDADO, CASSADO OU HAVIDO CADUCIDADE DO MESMO, OU AUTO DE REGULARIZACAO OU EQUIVALENTE PARA A(S) ATIVIDADE(S) PRETENDID(S), EMITIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, E QUE A ATIVIDADE E AS CONDICOES DO IMOVEL SEJAM COMPATIVEIS COM A DOCUMENTACAO APRESENTADA.PARAGRAFO UNICO: O MESMO PROCEDIMENTO DO CAPUT SERA REALIZADO PARA AS SOLICITACOES DE REGULARIZACAO DE LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO DE EMPRESAS SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL ANTERIOR.- A DOCUMENTACAO REQUERIDA DEVERA SER ENTREGUE NA PRACA DE ATENDIMENTO DO SETOR PROTOCOLO, SITUADO A RUA DO PARAISO, 387 (TERREO) - PARAISO, DAS 8:00 H. AS 17:00 H., SEM NECESSIDADE DE AGENDAMENTO.OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MAXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1141

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

Processos da unidade SVMA/CLA/TCA

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 343/2019 SEI nº 6068.2019/0003358-2 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por **R. S.**, representante da empresa **CONSTRUTORA STIEFELMANN LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n° 56.416.597/0001-04, para declarar o que segue: **1** - que nos termos do despacho em doc. SEI nº 022687378, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA n° 343/2019, publicado no D.O.C em 22/11/2019 página 43 doc. 023337832, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua Benvinda Apparecida de Abreu Leme, n°s 118 e 130 - Santana, CEP: 02.038-010, São Paulo - SP.**2** - que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira, itens 1.8.1 e 1.8.2, e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pela Biól. de GTMAPP, e foram realizados conforme aprovado, porém algumas mudas internas estão um pouco secas, porém vivas, a muda da calçada morreu, e foi substituída por uma muda do mesmo padrão, de acordo com o relatório de vistoria - ATESTO TÉCNICO Nº 270/CLA-DCRA-GTMAPP/2022, em doc. SEI n° 066197647/068374497. **3** - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pela Biól. de GTMAPP, e foram implantadas conforme PCA aprovada Doc. 020931913, assim como a calçada verde, conforme o relatório de vistoria - ATESTO TÉCNICO Nº 270/CLA-DCRA-GTMAPP/2022, em doc. SEI n° 066197647/068374497. **4** - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios compensatórios DAP 3,0 cm, se estenderá até 24/05/2023; dos plantios compensatórios DAP 5,0 cm, se estenderá até 24/11/2022; A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo também, a ressalva n° 10 do Alvará de Aprovação e execução de edificação nova n° 2020/01312-00, em doc. SEI n° 026598317. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 350/2019 SEI nº 6068.2019/0003974-2 Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por **M. S.**, representante da empresa **STIEFELMANN INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.673.408/0001-12, para declarar o que segue: **1** - que nos termos do despacho em doc. SEI nº 022702436, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA n° 350/2019, publicado no D.O.C em 22/11/2019 página 43 doc. 023341405, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados, e realizados na Rua Enotria, nºs 330, 338 e 344, Vila Mazzei, São Paulo - SP. **2** - que os transplantes internos, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.6, e na Cláusula quarta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pelo Eng.° Agr.° de GTMAPP, e foram realizados conforme autorizado e encontram-se com desenvolvimento satisfatório, de acordo com o Relatório de vistoria - atesto técnico nº 331/CLA-DCRA/2022, em doc. SEI n° 070428897. **3** - que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.8.1 e 1.8.2, e na Cláusula Sexta realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pelo Eng.° Agr.° de GTMAPP, e foram realizados conforme aprovado, de acordo com o Relatório de vistoria - atesto técnico nº 331/CLA-DCRA/2022, em doc. SEI n° 070428897. **4 -** que as áreas verdes e permeáveis do empreendimento, estabelecidas na Cláusula Oitava, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.° Agr.° de GTMAPP, e foram implantadas conforme PCA aprovado, assim como a calçada verde, conforme o Relatório de vistoria - atesto técnico nº 331/CLA-DCRA/2022, em doc. SEI n° 070428897. **5 -** que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios compensatórios DAP 3,0 cm, se estenderá até 17/08/2023. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também a nota n° 08 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação nova n° 2019/19381-00, emitido em 02/12/2019 em doc. SEI n° 072392080. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

SEI n° 6068.2022/0003032-5 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA 450/2022 PMSPS/SVMA e ARTEMIS INCORPORADORA SPE LTDA, em decorrência de Alvará de aprovação de edificação nova ZEU / R2v-2/ nR1-3/ nR1-12/ PA 05, localizado na Rua Alagoas, n° 651 - Higienópolis, CEP: 01.242-001, São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos Nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTES ITENS: 1.1 Corte: 1.1.1. Árvores invasoras:** 00 (zero); **1.1.2. Árvores exóticas:** 06 (seis); **1.1.3. Árvores nativas:** 03 (três); **TOTAL: 09 (nove); 1. 2. Remoção: 1. 2.1. Árvores mortas:** 01 (um); **1. 3. Cadastradas na Calçada + Área de doação:** 01 (um); **1. 4. Preservadas:** 03 (três); **1. 5. Transplante interno:** 00 (zero); **1.6. Transplante Externo:** 00 (zero); 1.7. Plantio: **1. 7.1. Interno:** 09 (nove) mudas DAP 3,0 cm, acompanhada de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; **1. 7.** 2. Calçada: 01 (um) muda DAP 3,0 cm, acompanhada de respectivo tutor, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; **1. 7. 3 Estacionamento:** 00 (zero); **1. 8. Conversão: 1. 8.1. FEMA:** Não; **1. 8.2. Entrega de mudas:** 241 (duzentos e quarenta e um) mudas DAP 3,0 cm (equivalentes a 45 x 5,35) de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem entregues ao viveiro municipal, conforme a 07ª reunião ordinária de 2022 da Câmara de Compensação Ambiental, em consonância aos itens 11.4 e 15.2 da Portaria nº 130/SVMA de 26 de agosto de 2013; **1. 8.3. Obras:** Não; **1. 9. Implantação de calçada verde: Sim**; **1. 10. Intervenção em Patrimônio Ambiental: Não**; **1. 11. Intervenção em VPP: Não; 1. 12. Intervenção em Fragmento Florestal: Não; 1. 12.1 Manejo / afugentamento de fauna: Não; 1. 13. Intervenção em APP: Não; 12. EFICÁCIA 12.1** A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

SEI N° 6068.2022/0000049-3 extrato do termo de compromisso ambiental TCA 440/2022 pmsp/svma E MTR-11 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, em decorrência de Construção de Edifício de Uso Misto / R2v-4 - nR1-12 - nR1-1 / ZEU / PA 5, localizado na Rua Santa Rosa Júnior, n°283, Rua Sapetuba e Av. Caxingui - Butantã, CEP: 05.579-011, São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos Nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTES ITENS: 1.1 Corte: 1.1.1. Árvores invasoras:** 00 (zero); **1.1.2. Árvores exóticas:** 07 (sete); **1.1.3. Árvores nativas:** 06 (seis); **TOTAL:** 13 (treze); **1. 2. Remoção: 1. 2.1. Árvores mortas:** 00 (zero); **1. 3. Área de doação:** 00 (zero); **1. 4. Cadastradas na Calçada:** 00 (zero); **1. 5. Preservadas:** 00 (zero); **1. 6. Transplante interno:** 00 (zero); **1. 7. Transplante Externo:** 00 (zero); **1. 8. Plantio: 1. 8.1. Interno:** 45 (quarenta e cinco) mudas DAP 3,0 cm, acompanhada de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; **1. 8.2. Calçada:** 12 (doze) mudas DAP 3,0 cm, acompanhada de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; **1. 8.** 3 Estacionamento: 00 (zero); **1. 9. Conversão: 1. 9.1. FEMA:** Não; **1. 9.2. Entrega de mudas:** Não; **1. 9.3. Obras:** Não; **1. 10. Implantação de calçada verde: Sim**; **1. 11. Intervenção em Patrimônio Ambiental: Não; 1. 12. Intervenção em VPP: Não**; 1. **13. Intervenção em Fragmento Florestal: Não**; **1. 13.1 Manejo / afugentamento de fauna: Não**; **1. 14. Intervenção em APP: Não**; **12. EFICÁCIA 12.1** A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

Processos da unidade SVMA/CFA/DFA/GTRAAD

6027.2018/0005880-6 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: COOPERATIVA ESTADUAL HABITACIONAL DE SAO PAULO - QUALITETO

COMUNIQUE-SE:

Fica a Cooperativa Estadual Habitacional de São Paulo - Qualiteto, CNPJ: 04.515.354/0001-20, situada à Av. Paula Ferreira, 3584- Pirituba - São Paulo/SP - CEP: 02916-000, e/ou seu representante legal, convocada a:

1 - Apresentar projeto de demolição das tubulações/canalizações/edificações, realizadas em Área de Preservação Permanente - APP, o qual deverá ser elaborado e acompanhado por técnico habilitado, com a emissão de ART, especificando que se trata da demolição para a reparação do dano ambiental. In-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

formar no projeto de demolição que a coleta e o transporte dos resíduos sólidos inertes deverão ser efetuados por empresas cadastradas na Secretaria Municipal de Serviços, com a correta destinação do entulho para aterros licenciados;

2 - Apresentar projeto de recuperação da APP afetada, quantificando a área que foi afetada. O projeto deverá ser elaborado por técnico habilitado e a reparação deverá ser realizada através do plantio de espécies nativas de mudas arbóreas, de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência nº 001/DECONT-12/SVMA/2014 - “Vegetação Arbórea Urbana”, Portaria nº 001/DECONT - G - Publicada no DOC em 16 de janeiro de 2014 (Página 17), juntamente com apresentação de autorização para a intervenção em APP, dos órgãos ambientais competentes (CETESB/DEPAVE);

3 - Constam nos Autos informações sobre a possibilidade de o local ter sido utilizado como aterro, podendo ter ocorrido contaminação de solo e água, decorrentes de despejo de esgoto/resíduos líquidos/deposição de resíduos sólidos, dentre outros. Portanto, realizar investigação de contaminação de solo e água e apresentar projeto de descontaminação, caso seja constatada contaminação;

4 - Para reparação de danos causados a exemplares arbóreos, apresentar projeto assinado por responsável técnico com atribuição para elaboração e execução do projeto junto ao conselho profissional, conforme disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 do Termo de Referência nº 001/DECONT-12/SVMA/2014, pois a profissional que apresentou o projeto, não tem competência para fazê-lo;

5 - Tendo em vista que foi apresentado que os exemplares arbóreos que sofreram maus tratos possuem possibilidade de recuperação, apresentar relatório fotográfico comprobatório de que os resíduos foram retirados da base destes. Desta maneira, corrigir o número de mudas a ser utilizada na reparação, que deverá ser de 2:1, sendo, portanto, Q1 = 40.

6 - Atender ao disposto no art. 16 do Decreto 54.421, de 03/10/13 (valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor das multas convertidas).

Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do solicitado.

Dúvidas quanto ao comunique-se podem ser retiradas através do e-mail svmatac@prefeitura.sp.gov.br

6027.2022/0013025-3 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE: Fica o Sr. José Almeida da Conceição Souza, CPF: 893.867.101-10, residente à R. Dr. Manoel Segundo Wanderley, S/N, Lote 2, QD 63 ao lado nº 382,- Pq. Boturussu - CEP: 03804-130, São Paulo/SP, convocado a apresentar Projeto de reparação de dano ambiental, de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência nº 001/DECONT-12/SVMA/2014 - “Vegetação Arbórea Urbana”, Portaria nº 001/DECONT - G - Publicada no DOC em 16 de janeiro de 2014 (Página 17). Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias. Dúvidas, entrar em contato através do e-mail: svmatac@prefeitura.sp.gov.br

Processos da unidade SVMA/CLA/DAA/GTPAE

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2021/0003473-2 - Interessado(a): MODERNA TRANSLOG TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) MODERNA TRANSLOG TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 24.900.310/0001-20, deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Contrato Social registrado em órgão oficial competente com a indicação do endereço novo. No documento ora protocolado, consta o endereço original.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2022/0005338-0 - Interessado(a): PILAR QUIMICA DO BRASIL LTDA

COMUNIQUE-SE: Diante da solicitação feita pelo(a) interessado(a) PILAR QUIMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.743.298/0001-11, e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 12/07/2022, fica incluído o tipo de transporte "**GRANEL**" para todos os produtos constantes da listagem apresentada e aprovada anteriormente.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2020/0011864-0 - Interessado(a): MIRA OTM TRANSPORTES LTDA

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) MIRA OTM TRANSPORTES LTDA, CNPJ 58.506.155/0001-84, deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Contrato com empresa prestadora de serviço de atendimento a emergência em que **CONSTE EXPRESSAMENTE COMO CONTEMPLADO** o número do CNPJ do autor do processo bem como **APRESENTE VIGÊNCIA COMPATÍVEL** com a validade do PAE após aprovação que é de 03 (três) anos. O documento **DEVE NECESSARIAMENTE ESTAR ASSINADO** pelas partes indicando ciência e concordância com os novos termos acordados.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

Processos da unidade SVMA/CLA/DAIA/GTAIND

COMUNIQUE-SE: 1158/CLA/DAIA/GTAIND/2022 - SEI: 6027.2020/0001902-2 - Interessado: Roscacil Indústria e Comércio de Roscas e Cilindros Ltda. ME - Solicitação de Licença de Operação (regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1) Auto de Licença de Funcionamento (ALF) com validade indeterminada, ALF condicionado sem ter sido invalidado, cassado ou havido caducidade do mesmo, ou Auto de Regularização ou equivalente para a(s) atividade(s) pretendida(s), emitidos pela Prefeitura Municipal, e que a atividade e as condições do imóvel sejam compatíveis com a documentação apresentada;

2) O atendimento da requisição supra é condicionante para o deferimento da Licença Ambiental de Operação, conforme disposto nos arts. 23 e 24, do Capítulo V da Portaria 05/SVMA/DECONT/2018, uma vez que a atividade CNAE: 2866-6/00: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de plástico, peças e acessórios., classificada como Ind-2-11 pelo Decreto Municipal nº 57.378/2016, não é permitida em Zona Mista - ZM, grafada pela Lei Municipal n. 16.402/2016 para o lote do empreendimento;

3) Declaração de Responsabilidade, com firma reconhecida em Cartório, conforme modelo constante no Anexo III da Portaria SVMA/DECONT n. 5/2018, disponível no site da SVMA/Licenciamento Ambiental/Atividade Industrial;

4) Autorização - com firma reconhecida em cartório, caso a solicitação de autuação e/ou acompanhamento do processo não seja realizada pelo proprietário da empresa (modelo Anexo IV da Portaria SVMA/DECONT n. 5/2018, disponível no site da SVMA/Licenciamento Ambiental/Atividade Industrial);

5) Contrato de locação do imóvel, especificando a finalidade do uso do imóvel - cópia simples e/ou a declaração do proprietário concordando com a atividade a ser exercida no local- com firma reconhecida em Cartório, caso o imóvel não seja de propriedade da empresa ou de seus sócios (modelo Anexo V da Portaria SVMA/DECONT n. 5/2018, disponível no site da SVMA/Licenciamento Ambiental/Atividade Industrial);

6) Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE preenchido pelo Responsável Técnico. Todos os itens do MCE devem ser respondidos. Se algum item não corresponder às atividades da empresa, preencher com: não se aplica;

7) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou documento correlato, devidamente quitado, recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no MCE. É necessário que o campo observação da ART contenha a seguinte descrição: Documento de responsabilidade técnica referente as Informações contidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE);

8) A ART deve ser recolhida pelo mesmo profissional responsável pelo preenchimento do MCE apresentado (campo Responsabilidade pelo Preenchimento, no MCE);

9) Plantas baixas e/ou croquis elucidativos das instalações da empresa;

10) Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP;

11) Encaminhar Relatório Fotográfico, de no máximo 10MB de tamanho, dos ambientes externos e internos de operação da atividade, depósito, etc.;

OBS.1: Prazo para atendimento: 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br.

OBS.2: Caso haja necessidade para a dilação de prazo, informar os dias necessários para prorrogação, mediante justificativa plausível. Tomar atenção que o não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito;

OBS.3: Para dirimir eventuais dúvidas tratar pelo e-mail supra.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 197/2019 Processo nº 2018-0.101.682-4 Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por E.R.E.K., e o Sr. S.N.N., representantes da empresa ST PINHEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 25.131.133/0001-28, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls.229, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 197/2019, publicado no D.O.C em 25/09/2019 página 23 sob fls.236/241 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua dos Pinheiros, nº603 a 623, Rua Auriflama, nº 67 a 91, Pinheiros, São Paulo – SP. 2 – que os exemplares preservados, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.5, e na Cláusula Quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pela Eng.º Agr.º de GTMAPP, e os exemplares estão em boas condições satisfatórias de desenvolvimento, conforme o relatório de vistoria – atesto técnico nº153/DCRA-GTMAPP/2022 ás fls. 324 e 332 dos autos; 3 – que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.8.1 e 1.8.2 e na Cláusula sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pela Eng.º Agr. º de GTMAPP, e foram executados a contento, e encontram-se em condições adequadas de desenvolvimento, de acordo com o relatório de vistoria – atesto técnico nº153/DCRA-GTMAPP/2022 ás fls. 324 e 332 dos autos;4 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula oitava, foram vistoriadas pela Eng.º Agr. º de GTMAPP, e foram executadas conforme o PCA, assim como a calçada verde, de acordo com o relatório de vistoria – atesto técnico nº 153/DCRA-GTMAPP/2022 ás fls. 324 e 332 dos autos; 5 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios compensatórios, DAP 5,0 cm e 7,0 cm expirou em 13/10/2022. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo, também, nota nº19 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº2020/05156-00, emitido em 29/04/2020, às fls.298/304 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387,7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 056/2020 SEI nº 6027.2019/0001502-5 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pela Srª. C. M. e Sr. F. R. de A. da C., representantes da empresa CYRELA MAGIKLZ NAZCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 10.372.028/0001-03, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho doc. 026437424, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 056/2020, publicado no D.O.C em 20/03/2020, pág. 29, doc. 027300541, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Laguna, nºs 1055 e 1087 X Rua Anhembi, nº 44, Jardim Caravelas - São Paulo – S.P.; 2 – que os plantios internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.9 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados por Engº Agrº de CLA/DCRA, que constatou que foram realizados conforme PCA, como consta no Relatório de Vistoria e Atesto Técnico nº 385/CLA-DCRA/2022, doc. 072364084; 3 – que a implantação de calçada verde, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.10, foi executada conforme PCA aprovado, como consta no Relatório de Vistoria e Atesto Técnico nº 385/CLA-DCRA/2022, de Engº Agrº de CLA/DCRA, doc. 072364084; 4 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram implantadas conforme o PCA aprovada, como consta no Relatório de Vistoria e Atesto Técnico nº 385/CLA-DCRA/2022, de Engº Agrº de CLA/DCRA, doc. 072364084; 5 – que os prazos de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos se estenderá até 26/03/2023. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo, também, a ressalva 14 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2020/06831-00, emitido em 29/07/2020, doc. 031609966.

Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

2013-0.376.709-7 ESSER EUROPAEMPREENDIMENTOS LTDA

Em data de 27 de Outubro de 2022 foi exarado do Processo nº 2013-0.376.709-7 o seguinte comunique-se:Solicitamos comunicar o interessado nos seguintes termos: "Face a faixa não edificável que incide no imóvel, informamos que a mesma deverá ficar livre de toda e qualquer construção inclusive muros de fecho, podendo as áreas serem cercadas por gradil. Deste modo, os gradis deverão ser demarcados como gradil principalmente na planta de implantação do térreo e em todas as plantas onde aparecerem . Temos também que toda a rampa de acesso deverá ser também em gradil ou removida ou deslocada para fora da faixa não edificável e o abrigo de cachorros deverá ser em gradil ou removido/deslocado para fora da faixa não edificável."

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Engª.Sonia fone 3337.9882.

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. Quinze de Novembro , 165, 1º andar - SÈ- SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SEI: 6021.2022/0051949-2

Ref: Portal 156 - Departamento Fiscal - Pedido de cancelamento de multas de trânsito.

Interessado: VALERIA GUARNIERI DOS SANTOS

Placa: CIN 3131

DESPACHO

À luz do que consta do presente processo, em especial da manifestação da Gerência Jurídica desta Companhia, que acolho como razão de decidir, INDEFIRO o pedido formulado.

GERÊNCIA DE SUPORTE

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADA: HENRIQUE STEFANI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ N° 88.301.882/0007-61

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0040753-2

DBC1D82	INQ5336	IQY1024	IZD0A65	IZD0A96
FDZ3G97	EZU1H62	IZD4H61	IZD0A82	IZE9I21
IZE9H95	IZD0A87	IZE5D03	IZE5D05	CUC9A56
ISW3C75	IZE9I37	JAP6H66	IZE5C69	IZE5C86
FRG2418	CPN2I78	IZD4J13	IZD4I97	EJZ8878
QKT9J20	IRV1B03	EWJ9F36	DTD3G65	PKJ7I43
IUP1I66	IZE5C91	IZE5C98	FQS2722	FDZ2E13
IZE7F46	FQX6I58	OZT7250	IQC5644	IXZ6279
OUH3891	IZF0J01	IZF0J30	FCJ1E40	IZF0J85
IZF0J22	OQI7G85	IPZ4372	IPZ4366	IQF1419
IQF1426	CPR8499	IYB6934	IYB6906	IZC3B29
DXS2863	IPZ8387	IZC3B67	IZC3B54	IZE9I07
IZC3B43	IZC3B48	IZF0J92	IZF0J20	DAJ8676
DAJ8512	IZE7F94	OUH7541	IYB6761	IYB6740
INQ5359	EGK4068	INQ5338	EFO8848	EOE8C83
CUD3860	IQC9A85	IQC9A58	IZD0A53	IZD0A71
IZD0A61	IZD0A76	IZC3B83	IZC3C02	IQD3E85
IQD3E90	IZD4I26	IZD4I38	IZE5C53	IZE5C65
IZE9I52	IZE9I27	IZC3B33	IZC3B37	IZF1A82
IZF1A78	IZF1A93	IZF1A88	MHI7613	IVY4443
IUV6768	IQF1422	IQF1423	IQY0998	IYK1018
IXZ9918	IXZ9967	KQT7824	IXZ6D05	

Total de Placas Autorizadas: 109

INTERESSADA: IC TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 49.871.213/0001-88

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0021232-4

EZU1682	EZU1683	EZU1922	EZU1786	EZU1787
EZU1793	EZU1794	EZU1802	EZU1803	EZU2046
EZU2047	EZU2048	EZU2052	EZU2095	EZU2096
EZU2097	DBL4825	DBL4826	EZU2045	FPK4771
FGH9261	GAM5475	GIH7918	GDO6646	FAR2289
GFJ1A63	GJZ0G16	GFA4C52	FQP8G94	GGI8E62
GGZ6H03	FWP4J73	FYE6E13	FJQ8F94	FYF1H62
EOB2J45	GHT5J54	EGT9E02	EIT2B81	GKG5J06
GDR4G72	FXG0E83	FQE0D45	F Y C 9 B 7 9	
FWX8H78	GEN7F16	FVJ5E87	GCC3B04	GFM6F93
GBU4I21				
EQS3D61	GKD8H56	GFY2I77	FQE2H59	GJA2B58
EZU2456	EZU2457	EZU2471	EZU2458	FQW8060
FNY0711	FRP7890	FIV4100	FKS4010	FUP5022
FOJ8809	FTU7051	FEG7621	FNR3300	FPK3833
FVG9209	FOA9390	FVO6520	FMU1311	FVT1D70
FLR9949	FBU3811	FBE2040	FRP9531	FWR4427
GBG6341	GCU6993	GCQ1812	GEU0137	GCS5880
GJU7776	FBS8486	GAR3029	GDQ7433	FBV5202
GGX1391	GEQ0611	GHM4153	GIB2215	FPK9112
FJH3065	FVL9112	GJM3591	FMY1132	GFZ7013
FEJ4405	FWR4082	FVK5181	FQZ0504	GEQ5435
GDA7516	FYA1947	GDR6320	FMH5476	GJW9354
GFN4312	FHE6271	GCF8945	GKD7183	GGT9966
GJB1798	GFM8758	GFH2827	GAP0537	GAT6599
GIV0839	GDP1333	FDO4453	GII2669	GKG0833
FHR6849	FOF0269	GJC8269	FJI2609	FWH2259
GIT4989	FKG4691	FCA7667	GBK1647	GGF0932
GBL3021	GGD8602	FUT3892	GAM8142	FMT8331
FTE8611	FZP1296	GGP0796	G D W 9 4 0 9	
GEW0306	FUR1266	FWZ0541	EZU2147	EZU2150
EZU2156				
EZU2157	EZU2159	EZU2192	EZU2193	EZU2215
EZU2267	EZU2281	EZU2285	EZU2296	EZU2297
EZU2298	EZU2299	EZU2300	EZU2301	EZU2302
EZU2303	EZU2304	EZU2305	EZU2459	EZU2463
EZU2464	EZU2465	EZU2466	EZU2470	EZU2499
EZU2501	EZU2502	EZU2503	FSO9616	FSF3979
FQW6220	FTP9377	FWZ5600	FCQ1810	EZU2155
GFC0694	CWJ2794	EUA1084	GBH8F71	EIR1F93
EQY0452	EZG2172	GFS3C69	CRH6479	CST9562
BSG2565	EXY8971	CZQ4254	DMC4074	CPL8231
CRH0482	CPT4627	CRH0472	CRH5013	CRH0452
CMR6C37	CMR9I27	FUB5J68	CZQ4245	FXQ6486
EXJ8326	DEE5675	GET1121	EOE1680	BFE3140
CRH0732	FFC6293	CRH5003	CRH0722	FYY5H54
GJO7I94	FKP7784	CST0316	CST0302	CST0296
FHA5711	GGW6881	GFG2712	GKF1292	FVA0102
FWW6434	GHG6403	GHS2443	GBF4565	FVW6747
GGC0267	GFD4287	GEE2712	FEX5562	FKQ7147
GDS3634	GJH0344	GBG8073	GCH1353	FEE1597
FXO9267	FPV8807	GFT9247	GEY8379	GIK9689
FNH7968	FXB4108	GGA1059	FYC0649	GIG9854
GKC2634	GIE2538	GCG8613	GCB6182	GHQ9902
FUD6503	GDN6913	GDY5215	FCL1586	GEO3066
GGB3897	GFD6408	FOD0848	FCI7881	FAY3191
FII5702	FNL8902	GFI8947	FZU2487	CYR3183
EYA1190	EVM0531	ENI9151	GKE6F77	GBS5301
GFV6553	EON1632	EKD9293	D B L 1 3 7 3	
GDM0225	GAD0971	GFM4C56	EEI4368	EBK7670
ELK0415				
EUI7506	LJS4830	LJZ7417	EEI4278	LIA5358
DRH1630	LHB9612	LAW8093	LHG1057	LHE1F48
LHF2587	LHG2586	LHA2589	LEO3798	LHY3948
LHV5376	LIS6389	LHK6F14	FGE6999	FEZ3927
FGD9640	FHP2398	FAO9419	FAO2272	FIS6517
FJY4163	FJY7145	FII9586	FIK5049	FKN6490
FKN6477	FKN6489	FJO2696	FQA1610	FIL1020
FLT0870	FWJ9F83	LCL6628	LCT5029	DUH2392
EBC6215	EBC6353	DOG6460	DOG6479	DPG8098
DIS3356	DRH1620	LBF1489	LBF1490	LBF6409
FPV6087				

Total de Placas Autorizadas: 341

INTERESSADA: TRANSPORTADORA HAMMES LTDA - CNPJ N° 90.030.156/0001-08

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0030586-1

ALO7813	IJW4829	IVZ1C01	IXC1773	IXM8115
IYD4F27				

Total de Placas Autorizadas: 6

CANCELAMENTO(S)/EXCLUSÃO(ÕES) REFERENTE(S) AOS REQUERIMENTO(S) DE LICENÇAS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS EDITADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO(DOC)

INTERESSADA: DUPLAQUIMICA COM. TRANSP. DE PROD. QUÍMICOS LTDA - CNPJ N° 03.812.552/0001-92

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0021556-0

REFERÊNCIA: DOC datado de 18/10/2022; PÁGINA 62

PLACA	MOTIVO
ACZ3199	NÃO RESPONDEU O COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Total de Placas Canceladas: 1

PENDENCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDENCIA(S) RELACIONADA(S) EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇAO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇAO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇAO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADA: ANTONIO PIVETA CAMPANHA E FILHOS LTDA - CNPJ N° 08.924.890/0001-30

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0025160-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EKV6I30	Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 15 notificações pesquisada em 27/10/2022
EKV6241	Notificação(es) de Penalidade nº 4-413774158,4-413862934,4-4141765 56,4-414348645,4-415013874,4-415040498. pesquisada em 27/10/2022
FRS9413	Notificação(es) de Penalidade nº 4-415121268,4-415234558 pesquisada em 27/10/2022

Total de Placas com Pendência(s): 3

INTERESSADA: HENRIQUE STEFANI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ N° 88.301.882/0007-61

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0040753-2

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DBM1714	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
GHJ6H70	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante; Notificação(es) de Penalidade nº 1-176001440,1-176005433,1-176001371. pesquisada em 27/10/2022
EJX0239	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
CRO2G01	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
EBN8A71	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
JAP2I65	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IZC3B09	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IZD4H95	CIPP Faltante;
IQD3E88	CIV Ilegível;
NTI8I89	CIV Ilegível; Notificação(es) de Penalidade nº 1-160607557,1-168165932,1-171577337. pesquisada em 27/10/2022
IZE7F32	CIPP Faltante;
KWK3F36	CIV Ilegível;
KPQ2J49	CIV Ilegível; Notificação(es) de Penalidade nº 1-167706077 pesquisada em 27/10/2022
GJH9590	Notificação(es) de Penalidade nº 1-152534079. pesquisada em 27/10/2022
EKH7477	Notificação(es) de Penalidade nº 1-169148456,1-175107882. pesquisada em 27/10/2022
IZE7G10	CIPP Faltante;
IKO7056	CIV Ilegível;
DPE7773	CIV Ilegível;
DPE7774	CIV Ilegível;
FHB9098	CIV Ilegível;
EFO8434	CRLV Ilegível;
ALC3266	CIV Ilegível;
EFO8003	CIV Ilegível;
IZC3B02	CIV Ilegível;
IZC4A24	CIV Ilegível;
IZC9J93	CIV Ilegível;
IZD0A72	CIV Ilegível;
IQD3484	CIV Ilegível;
IPZ8398	CIV Ilegível;
LSD5B59	CIV Ilegível;
IQY1054	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IXY6825	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
OUH5971	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
OZT2422	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
KRZ4304	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
OZT3360	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
LLZ2939	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IXH5394	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IQF4455	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IQF1420	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
OZT0532	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IYA0152	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IYA0134	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
OZT9839	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IZF0J36	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IZF0J40	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IXZ6294	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
QHG3460	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IXW6691	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IYA1953	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IYA1924	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
ITY2259	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
LML2540	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
OUH1929	CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

IXY6821 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IYL7888 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
LMO3E48 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IXY6817 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
EXG5G31 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IYB2295 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
EZU1G76 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
DTC2818 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante; Notificação(es) de Penalidade nº 1-166000638,1-166012929. pesquisada em 27/10/2022
EZU1J21 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
OQP4D76 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
BQT9238 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
EFO8162 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
DBM1713 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IXZ6F52 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
FDZ2E26 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
FZF6E95 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
FDZ2E20 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
GBS3A14 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
GFT1I94 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
EZU1G71 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
OQI7675 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
EOE8C99 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
GHW7A38 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
CCU9F25 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IZW4F22 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
ETU6D21 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
OQJ5H15 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
FJY8H92 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
GHJ8F32 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
ETP7J62 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
CUL4A73 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
FNV4G83 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
CUA8G18 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
FEF7D46 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
DQO3B07 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
AYE1E98 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
GFS5B09 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
FDZ2E41 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
KXF3076 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
CUG4F24 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
GJS9F13 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
RKE1C23 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
FCH3B98 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
LMV3B43 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
OKJ9C15 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
KPN5371 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante; Notificação(es) de Penalidade nº 1-159433463,1-159521201,1-165152431. pesquisada em 27/07/2022
KPU7295 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
KYT6128 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
FWO5J50 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IJT2345 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
INZ2078 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IYB2287 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
OUH3527 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
FDZ2E35 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
ELW9037 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
RKF6F90 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IQD0111 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;
IQC9936 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

Total de Placas com Pendência(s): 112

INTERESSADA: IC TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 49.871.213/0001-88

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0021232-4

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EZU2049 Notificação(es) de Penalidade nº 1-165625367 pesquisada em 24/10/2022
EZU1792 CIV Ilegível;
GEZ6722 Notificação(es) de Penalidade nº 1-172432521 pesquisada em 24/10/2022
GFC0695 Notificação(es) de Penalidade nº 1-172180630 pesquisada em 24/10/2022
EWC7283 CIV Ilegível;
FQH3B67 Notificação(es) de Penalidade nº 1-163089010 pesquisada em 24/10/2022
CZX9724 CIV Ilegível;
DPC7980 Notificação(es) de Penalidade nº 1-171920886 pesquisada em 24/10/2022
GBQ0D97 Notificação(es) de Penalidade nº 1-157490233,1-165924258. pesquisada em 24/10/2022
EUI7504 CIV Ilegível; Notificação(es) de Penalidade nº 1-169027730,1-175409850. pesquisada em 24/10/2022
LHN0155 Notificação(es) de Penalidade nº 1-167958869 pesquisada em 24/10/2022
LGN0B56 Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 06 notificações. pesquisada em 24/10/2022
LGE6793 Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 05 notificações pesquisada em 24/10/2022
LIK1547 Notificação(es) de Penalidade nº pesquisada em 24/10/2022
GDH0718 Notificação(es) de Penalidade nº 1-153548192,1-171162735,1-172477676,1-160033227. pesquisada em 24/10/2022
LCN9660 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000050140,5-000056423, 1-172720322 pesquisada em 24/10/2022
LCN9638 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000059969 pesquisada em 25/10/2022

Total de Placas com Pendência(s): 17

INTERESSADA: TRANSLIQUIDO TRANSPORTES EIRELI - CNPJ N° 06.168.597/0001-64

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0031763-0

Pendência Geral: PAE VENCIDO EM 24/10/2022.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI N° 7610.2022/0001205-8 - PORTARIA N° 010/2022 – Revoga a portaria 006/2022 e estabelece procedimentos para a inscrição no Cadastro da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP e disciplina o funcionamento do sistema.

ATA DE APROVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL – PORTARIA 010/2022

A Comissão de Análise de Cadastro – CAC, devidamente designada pela Autoridade Superior por meio da Portaria n.° 007/22, vem por meio desta, após a análise pelas áreas técnicas da COHAB-SP, APROVAR a solicitação do Registro Cadastral – RC, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos da Portaria n° 010/2022, das empresas abaixo arroladas em suas respectivas categorias:

CATEGORIA 4 - ASSESSORIA DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL:

1)CONSULTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.910.194/0001-26.

CATEGORIA 5 – CONSTRUTORA:

2) SRW ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 64.040.157/0001-23.

Consignas-se que com a provação do REGISTRO CADASTRAL as empresas supramencionadas estão aptas a firmarem contratos com as organizações da sociedade civil – OSCs, interessadas em construir empreendimentos habitacionais de interesse social por meio do Programa Pode Entrar, instituído pela PMSP, através da Lei 17.638/2021.

São Paulo 27 de outubro de 2022.

Comissão de Análise de Cadastro – CAC

COHAB - CONTABILIDADE

DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Gerência Jurídico Contencioso, conforme **Processo SEI nº 7610.2022/0004199-6** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário JOSÉ ALBERTO SILVEIRA PRAÇA NETTO, RE nº 8505-7, CPF nº 286.144-728-11, referente ao mês de NOVEMBRO de 2022, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R$ 5.500,00** (Três mil e quinhentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.6 11.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Diretoria Técnica e de Patrimônio, conforme **Processo SEI nº 7610.2022/0004164-3** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário NILSON EDSON LEÔNIDAS, RE nº 5766-5, CPF nº 063.099.838-81, referente ao mês de NOVEMBRO de 2022, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.3 9.00.09.

DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Gerência de Serviços Administrativos, conforme **Processo SEI nº 7610.2022/0004112-0** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário SIDKLEY SANTOS MATOS, RE nº 6715-6, CPF nº 134.782.488-09, referente ao mês de NOVEMBRO de 2022, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, conforme **Processo SEI nº 7610.2022/0004205-4** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Angela Lins de Souza, RE nº 6755-5, CPF nº 101.346.868-61, referente ao mês de NOVEMBRO de 2022, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 61.004 de 13 de janeiro de 2022, **AUTORIZO** o empenho em favor de **SP9 INCORPORACAO E CONSTRUCAO - SPE S.A., CNPJ nº 32.994.332/0001-25**, no valor de **R$ 807.832,06** (Oitocentos e Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos) e demais empenhamentos e cancelamentos que se fizerem necessários até o limite do valor contratado disponível, para execução das obras contratadas objeto do Acordo de Cooperação Técnica PPP 04.04/22 (071331357), onerando a dotação 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.90.51.00.00 , através da Nota de Reserva com Transferência nº 65.698/22 (072575162) - **Processo SEI 6018.2022/0055527-1**.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SÃO PAULO URBANISMO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Processos da unidade SP-URB/DAF-GCL-NLC

RESOLUÇÃO SÃO PAULO URBANISMO Nº. 14 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional de R$ 49.695,43 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) de acordo com a Lei nº 17.728/2021.

O Presidente da São Paulo Urbanismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 12 da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e no art. 28 do Decreto 61004, de 13 de janeiro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) São Paulo Urbanismo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 49.695,43(Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR05.10.15.122.3024.2100 Administração da Unidade33909200.09 Despesas de Exercícios Anteriores 49.695,43 49.695,43

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO NOME VALOR05.10.15.122.3011.2818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação33903900.09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49.695,43 49.695,43

Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesar Azevedo

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1258

SÃO PAULO TURISMO

ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280

Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCO

PROCESSO: 7210.2022/0004942-9

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção e entrega de coletes tipo jogador de futebol com impressão em silk OU sublimação frente e verso, em atendimento ao evento: “Vai de Roteiro”, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 010361 (doc.071874149). Empresa: **Freyja Confecções Ltda.**

À

SP-TURIS/DGE/GCO

Sr. Gerente,

I - À vista dos elementos que instruem o presente Processo SEI 7210.2022/0004942-9 manifestação da Gerência de Compras e Contratos, sob doc. 072754630 e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. 068851669 com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **FRACASSADO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 968524 e AUTORIZO a contratação da empresa Freyja Confecções Ltda, pelo valor total de **R$ 1.356,50** (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e entrega de coletes tipo jogador de futebol com impressão em silk OU sublimação frente e verso, em atendimento ao evento: “Vai de Roteiro”.

II - Outrossim**, AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

PROCESSO: 7210.2022/0004891-0

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de guia de turismo bilíngue (port/idioma a definir) para realização de ações diversas, que demandem a condução individual ou de grupo, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 010356 (doc. 071716172). Empresa **MM Quarter Produções e Eventos Ltda.**

À

SP-TURIS/DGE/GCO

Sr. Gerente,

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo 7210.2022/0004891-0 ,** manifestação da Gerência de Compras e Contratos, sob doc.072708644 e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. 072796765, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 967156 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MM Quarter Produções e Eventos Ltda**, pelo valor total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**,** cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de guia de turismo bilíngue (port/idioma a definir) para realização de ações diversas, que demandem a condução individual ou de grupo.

II - Outrossim**, AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

(asinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

SP REGULA

DIRETOR PRESIDENTE

AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

Balancete Financeiro

Setembro/2022

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**123.678,80**	**1.576,76**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**24.302.280,77**	**1.363.385,67**
ORDINÁRIA	123.678,80	1.576,76	ORDINÁRIA	24.302.280,77	1.363.385,67
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	24.302.280,77	1.363.385,67
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	123.678,80	1.576,76	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	-	-	VINCULADA	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**15.321.384,97**	**1.490.517,94**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**-**	**-**
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.321.384,97	1.490.517,94	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**10.986.624,24**	**443.434,90**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**1.799.249,33**	**326.686,66**
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	8.933.562,92	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	73.721,59	-
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	346.355,48	63.798,82	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	79.075,93	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.691.781,08	379.636,08	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.631.527,05	326.686,66
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.924,76	-	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.924,76	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**239.241,90**	**-**	**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)**	**569.399,81**	**245.457,27**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	239.241,90	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	569.399,81	245.457,27
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	**26.670.929,91**	**1.935.529,60**	**Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**26.670.929,91**	**1.935.529,60**

Erika Alves Santos e Silva
Gerente de Contab., Orçamento e Finanças
CRC-SP 267548/O-4

Fábio Brisotti da Silva
Superintendente Adm e Financeiro
SP - Regula

Ricardo Ezequiel Torres
Diretor Presidente
SP - Regula

SOF - 18/10/2022 - 14:40:49 1/1 [SCT027R1] E

AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro

Exercício: 2022

em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**-**	**-**	**123.678,80**	**123.678,80**
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	91.604,96	91.604,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	32.073,84	32.073,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**-**	**-**	**123.678,80**	**123.678,80**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**-**	**-**	**123.678,80**	**123.678,80**
Deficit (VI)	**87.947.429,00**	**87.947.429,00**	**24.178.601,97**	
TOTAL (VII) = (V + VI)	**87.947.429,00**	**87.947.429,00**	**24.302.280,77**	**123.678,80**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	**-**	**-**	**-**	**-**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-

SOF - 18/10/2022 - 14:42:02 1/3 [SCT028R2] E

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro

Exercício: 2022
em R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**77.376.814,00**	**79.446.814,00**	**24.302.280,77**	**15.368.717,85**	**15.014.745,28**	**55.144.533,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.464.053,00	13.259.847,00	7.177.036,66	7.171.945,12	6.954.971,76	6.082.810,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.912.761,00	66.186.967,00	17.125.244,11	8.196.772,73	8.059.773,52	49.061.722,89
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**10.570.615,00**	**8.500.615,00**	**-**	**-**	**-**	**8.500.615,00**
INVESTIMENTOS	10.570.615,00	8.500.615,00	-	-	-	8.500.615,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX +X)	**87.947.429,00**	**87.947.429,00**	**24.302.280,77**	**15.368.717,85**	**15.014.745,28**	**63.645.148,23**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**87.947.429,00**	**87.947.429,00**	**24.302.280,77**	**15.368.717,85**	**15.014.745,28**	**63.645.148,23**
SUPERAVIT (XIV)	**-**	**-**	**-**			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**87.947.429,00**	**87.947.429,00**	**24.302.280,77**	**15.368.717,85**	**15.014.745,28**	**63.645.148,23**
Reserva do RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO
Balancete Patrimonial
Setembro / 2022

em R$

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**574.321,83**	**245.457,27**	PASSIVO CIRCULANTE	**1.336.445,89**	**116.748,24**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	569.399,81	245.457,27	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	209.356,27	63.548,82
CRÉDITO A CURTO PRAZO	-	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.049.082,24	250,00
ESTOQUES	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.217,89	-
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.922,02	-	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	-	-
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	-
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	73.789,49	52.949,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	-	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
ESTOQUES	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	-	-	RESULTADO DIFERIDO	-	-
INTANGÍVEL	-	-			
			TOTAL DO PASSIVO	**1.336.445,89**	**116.748,24**
			PASSIVO A DESCOBERTO	**(762.124,06)**	**128.709,03**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-
			RESERVAS DE CAPITAL	-	-
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
			RESERVAS DE LUCROS	-	-
			DEMAIS RESERVAS	-	-
			RESULTADOS ACUMULADOS	(762.124,06)	128.709,03
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	-	-
TOTAL	**574.321,83**	**245.457,27**	**TOTAL**	**574.321,83**	**245.457,27**

AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro

Exercício: 2022

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

em R$

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**-**	**73.735,00**	**73.721,59**	**73.721,59**	**13,41**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	73.735,00	73.721,59	73.721,59	13,41	-
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**73.735,00**	**73.721,59**	**73.721,59**	**13,41**	**-**

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**-**	**79.075,93**	**79.075,93**	**-**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	78.825,93	78.825,93	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	250,00	250,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZACÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**79.075,93**	**79.075,93**	**-**	**-**

Erika Alves Santos e Silva
Gerente de Contab., Orçamento e Finanças
CRC-SP 267548/O-4

Fábio Brisotti da Silva
Superintendente Adm e Financeiro
SP - Regula

Ricardo Ezequiel Torres
Diretor Presidente
SP - Regula

AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO
Balancete Patrimonial
Setembro / 2022

em R$

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	569.399,81	245.457,27	PASSIVO FINANCEIRO	9.353.707,89	116.748,24
ATIVO PERMANENTE	4.922,02	-	PASSIVO PERMANENTE	28.347,65	-
			Saldo Patrimonial (I - II)	**(8.807.733,71)**	**128.709,03**

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	411.357,83	-	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	-	-
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	-	-	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-	-
DIREITOS CONTRATUAIS	-	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	20.132.419,65	-
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
TOTAL	**411.357,83**	**-**	**TOTAL**	**20.132.419,65**	**-**

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	(8.784.308,08)	128.709,03
VINCULADA	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIA ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-
TOTAL:	**(8.784.308,08)**	**128.709,03**

Erika Alves Santos e Silva
Gerente de Contab., Orçamento e Finanças
CRC-SP 267548/O-4

Fábio Brisotti da Silva
Superintendente Adm e Financeiro
SP - Regula

Ricardo Ezequiel Torres
Diretor Presidente
SP - Regula

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Balancete Financeiro

Setembro/2022

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**188.838.126,89**	**175.448.543,49**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**1.482.951.029,86**	**1.287.767.892,17**
ORDINÁRIA	-	-	ORDINÁRIA	1.247.846.386,86	1.066.618.922,17
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	1.247.846.386,86	1.066.618.922,17
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	188.838.126,89	175.448.543,49	VINCULADA	235.104.643,00	221.148.970,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	188.838.126,89	175.448.543,49	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	235.104.643,00	221.148.970,00
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**998.277.107,00**	**824.006.286,80**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**261.796,46**	**407.536,66**
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	998.277.107,00	824.006.286,80	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	261.796,46	407.536,66
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**565.105.712,53**	**554.798.051,50**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**389.364.691,95**	**356.581.109,03**
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	327.937.501,23	330.284.861,27	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	131.807.173,58	110.882.197,13
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	125.190.057,62	115.486.037,99	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	128.705.317,08	116.356.765,68
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	111.978.153,68	109.027.152,24	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	128.852.201,29	129.342.146,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**219.232.408,73**	**169.458.079,53**	**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)**	**98.875.836,88**	**78.954.423,46**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	219.232.408,73	169.458.079,53	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	98.875.836,88	78.954.423,46
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	**1.971.453.355,15**	**1.723.710.961,32**	**Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.971.453.355,15**	**1.723.710.961,32**

Paulo César Martins
Assessor II
CRC-SP 288022/O-2

Erika Alves Santos e Silva
Gerente de Contab., Orçamento e Finanças
CRC-SP 267548/O-4

Fábio Brisotti da Silva
Superintendente Adm e Financeiro
SP - Regula

Ricardo Ezequiel Torres
Diretor Presidente
SP - Regula

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro

Exercício: 2022
em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**235.104.643,00**	**235.104.643,00**	**188.838.126,89**	**(46.266.516,11)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	145.631.803,00	145.631.803,00	112.261.491,75	(33.370.311,25)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	77.582.832,00	77.582.832,00	72.743.723,80	(4.839.108,20)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	9.728.004,00	9.728.004,00	2.919.410,65	(6.808.593,35)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.162.004,00	2.162.004,00	913.500,69	(1.248.503,31)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**235.104.643,00**	**235.104.643,00**	**188.838.126,89**	**(46.266.516,11)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**235.104.643,00**	**235.104.643,00**	**188.838.126,89**	**(46.266.516,11)**
Deficit (VI)	**628.795.199,00**	**1.264.088.766,68**	**1.294.112.902,97**	
TOTAL (VII) = (V + VI)	**863.899.842,00**	**1.499.193.409,68**	**1.482.951.029,86**	**(46.266.516,11)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	**-**	**635.293.567,68**	**635.293.567,68**	**-**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	635.293.567,68	635.293.567,68	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro

Exercício: 2022
em R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**863.899.842,00**	**1.499.193.409,68**	**1.482.951.029,86**	**1.155.013.528,63**	**1.155.013.528,63**	**16.242.379,82**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	863.899.842,00	1.499.193.409,68	1.482.951.029,86	1.155.013.528,63	1.155.013.528,63	16.242.379,82
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX +X)	**863.899.842,00**	**1.499.193.409,68**	**1.482.951.029,86**	**1.155.013.528,63**	**1.155.013.528,63**	**16.242.379,82**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**863.899.842,00**	**1.499.193.409,68**	**1.482.951.029,86**	**1.155.013.528,63**	**1.155.013.528,63**	**16.242.379,82**
SUPERAVIT (XIV)	**-**	**-**	**-**			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**863.899.842,00**	**1.499.193.409,68**	**1.482.951.029,86**	**1.155.013.528,63**	**1.155.013.528,63**	**16.242.379,82**
Reserva do RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro

Exercício: 2022

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

em R$

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**-**	**144.638.490,64**	**144.376.694,18**	**144.376.694,18**	**261.796,46**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	144.638.490,64	144.376.694,18	144.376.694,18	261.796,46	-
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**144.638.490,64**	**144.376.694,18**	**144.376.694,18**	**261.796,46**	**-**

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZACÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Paulo César Martins
Assessor II
CRC-SP 288022/O-2

Erika Alves Santos e Silva
Gerente de Contab., Orçamento e Finanças
CRC-SP 267548/O-4

Fábio Brisotti da Silva
Superintendente Adm e Financeiro
SP - Regula

Ricardo Ezequiel Torres
Diretor Presidente
SP - Regula

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Balancete Patrimonial
Setembro / 2022

em R$

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**120.897.711,40**	**100.554.560,21**	PASSIVO CIRCULANTE	**89.758.497,01**	**10.128.066,81**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	98.875.836,88	78.954.423,46	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	-	-
CRÉDITO A CURTO PRAZO	22.021.874,52	21.600.136,75	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	79.366.907,68	-
ESTOQUES	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	-	-
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	-
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.391.589,33	10.128.066,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.501.319.064,13**	**2.346.346.901,13**	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.501.319.064,13	2.346.346.901,13	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST A PAGA	-	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.501.319.064,13	2.346.346.901,13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
ESTOQUES	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	-	-	RESULTADO DIFERIDO	-	-
INTANGÍVEL	-	-			
			TOTAL DO PASSIVO	**89.758.497,01**	**10.128.066,81**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**2.532.458.278,52**	**2.436.773.394,53**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-
			RESERVAS DE CAPITAL	-	-
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
			RESERVAS DE LUCROS	-	-
			DEMAIS RESERVAS	-	-
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.532.458.278,52	2.436.773.394,53
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	-	-
TOTAL	**2.622.216.775,53**	**2.446.901.461,34**	**TOTAL**	**2.622.216.775,53**	**2.446.901.461,34**

SOF - 17/10/2022 - 12:55:56 1 / 2 [SCT027R2] E

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Balancete Patrimonial
Setembro / 2022

em R$

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	110.910.802,40	94.139.827,54	PASSIVO FINANCEIRO	338.329.090,56	340.412.928,08
ATIVO PERMANENTE	2.511.305.973,13	2.352.761.633,80	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			Saldo Patrimonial (I - II)	**2.283.887.684,97**	**2.106.488.533,26**

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	175.315.565,58	-	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	-	-
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	-	-	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-	-
DIREITOS CONTRATUAIS	-	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.667.168.032,17	5.125.825.319,21
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	38.434.095,09	18.819.831,41	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
TOTAL	**213.749.660,67**	**18.819.831,41**	**TOTAL**	**3.667.168.032,17**	**5.125.825.319,21**

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	(249.569.279,86)	(242.612.635,37)
VINCULADA	22.150.991,70	(3.660.465,17)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIA ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	22.150.991,70	(3.660.465,17)
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	-
TOTAL:	**(227.418.288,16)**	**(246.273.100,54)**

Paulo César Martins
Assessor II
CRC-SP 288022/O-2

Erika Alves Santos e Silva
Gerente de Contab., Orçamento e Finanças
CRC-SP 267548/O-4

Fábio Brisotti da Silva
Superintendente Adm e Financeiro
SP - Regula

Ricardo Ezequiel Torres
Diretor Presidente
SP - Regula

SOF - 17/10/2022 - 12:55:56 2 / 2 [SCT027R2] E

CONSOLIDADO SPREGULA E FMLU

Balancete Financeiro
Setembro/2022

Folha de Rosto

Empresas com Fechamento Contábil

- AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO
- FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

* Empresas sem fechamento Contábil não são Consideradas nos Relatórios Consolidados

CONSOLIDADO SPREGULA E FMLU

Balancete Financeiro
Setembro/2022

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**188.961.805,69**	**175.450.120,25**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**1.507.253.310,63**	**1.289.131.277,84**
ORDINÁRIA	123.678,80	1.576,76	ORDINÁRIA	1.272.148.667,63	1.067.982.307,84
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	1.272.148.667,63	1.067.982.307,84
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	123.678,80	1.576,76	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	188.838.126,89	175.448.543,49	VINCULADA	235.104.643,00	221.148.970,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	188.838.126,89	175.448.543,49	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	235.104.643,00	221.148.970,00
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.013.598.491,97**	**825.496.804,74**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**261.796,46**	**407.536,66**
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.013.598.491,97	825.496.804,74	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	261.796,46	407.536,66
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**576.092.336,77**	**555.241.486,40**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**391.163.941,28**	**356.907.795,69**
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	336.871.064,15	330.284.861,27	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	131.880.895,17	110.882.197,13
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	346.355,48	63.798,82	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	79.075,93	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	126.881.838,70	115.865.674,07	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	130.336.844,13	116.683.452,34
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	111.993.078,44	109.027.152,24	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	128.867.126,05	129.342.146,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**219.471.650,63**	**169.458.079,53**	**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)**	**99.445.236,69**	**79.199.880,73**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	219.471.650,63	169.458.079,53	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	99.445.236,69	79.199.880,73
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	**1.998.124.285,06**	**1.725.646.490,92**	**Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.998.124.285,06**	**1.725.646.490,92**

Paulo César Martins
Assessor II
CRC-SP 288022/O-2

Erika Alves Santos e Silva
Gerente de Contab., Orçamento e Finanças
CRC-SP 267548/O-4

Fábio Brisotti da Silva
Superintendente Adm e Financeiro
SP - Regula

Ricardo Ezequiel Torres
Diretor Presidente
SP - Regula

SOF - 20/10/2022 - 11:45:23 1/1 [SCT027R1] E

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

RETOMADA DE ETAPA (26/10/2022)
Pregão Eletrônico : 042/SMSU/2022
Processo : 6029.2022/0007857-0
Objeto : "AQUISIÇÃO DE ALVO E SILHUETA HUMANÓIDE PADRÃO SAT"

Às09:30:27 horas do dia 26 de Outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **SIMONE CRISTINA TOBIAS** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **CASSIO JOSE POGGIO, JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS, LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS** e **Solange Piva Feiteiro**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra – OC: 801005801002022OC00075. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, sendo retomada a(s) etapa(s) referente(s) ao(s) item(ns) 1.

Resultado da Sessão Pública
Retomada e Encerrada sem recurso
ITEM 1 - (RETOMADO)

• Descrição: ALVO, IMPRESSO EM PAPEL CARTAO BRANCO, SEM COATING, 220G, TIRO DEFENSIVO, MODELO SILHUETA HUMANOIDE - PADRAO SAT, MEDINDO 66 X 48 CM, ALVO NA COR CINZA, PRETO E BRANCO, DENTRO DOS PADROES DA PORTARIA Nº 7508/17-ANP/DGP/PF, DE 09MAI17
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 15.000 / UNIDADE
• Menor Valor: 2,7500
• CNPJ/CPF - Vencedor: 34021009000109 - ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA
• Propostas Entregues: 3
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 3
• Propostas Classificadas: 3
• Resultado do Item: Adjudicado
• Justificativa: POR ATENDER TODOS OS ITENS DO EDITAL.

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1	SUL ARMAS ALVO PAP SAALT 70X48CM	4,5000	24/08/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	2	ADK	5,0000	24/08/2022 00:00	Classificada	classifico o item
LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3	LCL - 10D	8,0000	24/08/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	4,0000	25/08/2022 10:16:23	Válido e confirmado
LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3,5000	25/08/2022 10:17:55	Válido e confirmado
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	3,0000	25/08/2022 10:19:13	Válido e confirmado
LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2,5000	25/08/2022 10:20:19	Válido e confirmado
LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2,0000	25/08/2022 10:22:01	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	2,7500	26/10/2022 09:42:34	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	Negociação	2,7500	26/10/2022 09:43	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial.

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	27/10/2022 09:02	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Análise de Consideração para a Retomada

Licitante	Data/Hora	Análise	Decisão
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	26/10/2022 09:28	Análise da consideração para retomada	Considerado
CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	26/10/2022 09:28	Análise da consideração para retomada	Considerado
LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26/10/2022 09:28	Análise da consideração para retomada	Desconsiderado

ITEM 2

• Descrição: ALVO, IMPRESSA EM PAPEL CARTAO BRANCO,SEM COATING, 220G, DESTINADO PARA TESTE DE PORTE DE ARMA, MODELO COM 4 CORES, MEDINDO 66 X48CM, ALVO NA COR AMARELO,VERDE,VERMELHO E AZUL,CONF.PORTARIA 7508/17,ANP/DGP/PF,09 MAIO/17
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 10.000 / UNIDADE
• Menor Valor: 2,5000
• CNPJ/CPF - Vencedor: 34021009000109 - ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA
• Propostas Entregues: 3
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 3
• Propostas Classificadas: 3

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1	SUL ARMAS ALVO 4 CORES TESTE TIRO	5,5000	24/08/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	2	ADK	5,6000	24/08/2022 00:00	Classificada	classifico o item
LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3	LCL - 10F	8,0000	24/08/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3,0000	25/08/2022 10:39:15	Válido e confirmado
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	5,4000	25/08/2022 10:40:37	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	2,5000	25/08/2022 10:41:10	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	Lances	2,5000	25/08/2022 10:56	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial.

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	31/08/2022 10:33	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0638	EPP	14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
FOR0644	ME	30.500.671/0001-82	LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FOR0302	EPP	34.021.009/0001-09	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA

Chat

De	Para	Mensagem	Data/Hora
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Retomada. Atenção! Apenas o item selecionado para Retomada de Etapa voltará à etapa de negociação.	26/10/2022 09:30:27
Sistema BEC/SP	TODOS	Retomada de Etapa para o item 1.	26/10/2022 09:30:27
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Retomada. Atenção! Apenas o item selecionado para Retomada de Etapa voltará à etapa de negociação.	26/10/2022 09:30:40
Sistema BEC/SP	TODOS	Retomada de Etapa para o item 1.	26/10/2022 09:30:40
FOR0302	Pregoeiro	bom dia srs.	26/10/2022 09:30:52
Pregoeiro	TODOS	Bom dia senhores licitantes.	26/10/2022 09:32:57
Pregoeiro	TODOS	Para que possamos dar prosseguimento no certame, solicito que o FOR0302 se manifeste a respeito da negociação.	26/10/2022 09:38:32
Pregoeiro	TODOS	Senhor Licitante, é possível chegar ao valor ofertado anteriormente ao licitante inabilitado?	26/10/2022 09:38:53
FOR0302	Pregoeiro	Sr. temos uma contra proposta de R$2,80	26/10/2022 09:39:42
Pregoeiro	FOR0302	Podemos fechar em R$ 2,70?	26/10/2022 09:40:07
FOR0302	Pregoeiro	Sr. podemos fechar a R$2,75?	26/10/2022 09:40:39
FOR0302	Pregoeiro	Veja que houve grande redução durante os lances.	26/10/2022 09:41:34
Pregoeiro	TODOS	Solicito que faça a alteração no campo melhor oferta.	26/10/2022 09:41:55
FOR0302	Pregoeiro	Feito sr.	26/10/2022 09:42:39
Pregoeiro	TODOS	Daremos prosseguimento.	26/10/2022 09:42:56
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada.	26/10/2022 09:43:06
Pregoeiro	FOR0302	(VALOR ACEITO - ITEM 1)R$ 2,7500Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial.	26/10/2022 09:43:31
Sistema BEC/SP	TODOS	Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada.	
Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.			
26/10/2022 09:43:37			
Pregoeiro	TODOS	Senhor licitante, solicitamos a inserção dos documentos de habilitação.	26/10/2022 09:44:29
FOR0302	Pregoeiro	Já vamos anexar srs.	26/10/2022 09:44:46
FOR0302	Pregoeiro	e a proposta também procede?	26/10/2022 09:44:54
Pregoeiro	FOR0302	Sim senhor licitante, documentos de habilitação e a Proposta Comercial atualizada.	26/10/2022 09:52:50
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_34.pdf".	
26/10/2022 09:53:36			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_35.pdf".	
26/10/2022 09:54:01			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_36.pdf".	
26/10/2022 09:54:09			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_37.pdf".	
26/10/2022 09:54:18			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_38.pdf".	
26/10/2022 09:54:38			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_39.pdf".	
26/10/2022 09:54:57			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_40.pdf".	
26/10/2022 09:55:14			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_41.pdf".	
26/10/2022 09:55:31			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_42.pdf".	
26/10/2022 09:55:46			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_43.pdf".	
26/10/2022 09:55:57			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_44.pdf".	
26/10/2022 09:56:21			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_45.pdf".	
26/10/2022 09:56:39			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_46.pdf".	
26/10/2022 09:56:56			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_47.pdf".	
26/10/2022 09:57:52			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_48.pdf".	
26/10/2022 09:58:32			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_49.pdf".	
26/10/2022 09:59:19			
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_50.pdf".	
26/10/2022 09:59:38			
FOR0302	Pregoeiro	Srs. pelo que nos consta, enviamos toda a documentação exigida, caso necessite de alguma complementação, favor informar.	26/10/2022 10:05:45
FOR0302	Pregoeiro	O Fornecedor "ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINA" enviou o arquivo "FOR0302_51.pdf".	
26/10/2022 10:39:08			
Pregoeiro	TODOS	Senhores licitantes, suspenderemos o certame para que a Unidade Requisitante e a Unidade Orçamentária possam manifestar-se a respeito da qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, reabriremos amanhã para prosseguimento.	26/10/2022 10:42:09
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública suspensa em 26/10/2022 10:43:37.	26/10/2022 10:43:37
Pregoeiro	TODOS	Motivo: Para manifestação da Unidade Requisitante quanto aos Atestados de Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-fianceira.	26/10/2022 10:43:37
Pregoeiro	TODOS	Reativação prevista para 27/10/2022 09:00:00	26/10/2022 10:43:37
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO	27/10/2022 09:00:00
Pregoeiro	TODOS	Sessão Pública reativada.	27/10/2022 09:01:50
Pregoeiro	TODOS	Bom dia senhores licitantes.	27/10/2022 09:02:04
Pregoeiro	TODOS	Daremos prosseguimento ao certame.	27/10/2022 09:02:13
Pregoeiro	TODOS	O Licitante ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA foi habilitado para o Item 1.	
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.			27/10/2022 09:02:39
Pregoeiro	TODOS	Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante. 27/10/2022 09:02:45	
Sistema BEC/SP	TODOS		
Licitante vencedor : ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA Item : 1 27/10/2022 09:02:45			Valor Negociado : 2,7500
Sistema BEC/SP	TODOS		
Licitante vencedor : ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA Item : 2 27/10/2022 09:02:45			Valor Negociado : 2,5000
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada.	27/10/2022 09:02:45
Sistema BEC/SP	TODOS	A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública.	27/10/2022 09:02:45
Pregoeiro	TODOS	Aberto prazo para interposição de recurso.	27/10/2022 09:03:00
FOR0302	Pregoeiro	bom dia srs.	27/10/2022 09:03:42
Sistema BEC/SP	TODOS	Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição.	27/10/2022 09:09:25
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Atos decisórios	27/10/2022 09:09:25
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA	27/10/2022 09:11:00
Pregoeiro	TODOS	Agradecemos a participação de todos.	27/10/2022 09:12:02
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública encerrada.	27/10/2022 09:12:11

Sessão Pública Suspensa

Às 10:43:37h do dia 26 de outubro de 2022, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Para manifestação da Unidade Requisitante quanto aos Atestados de Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira..

Às 09:01:50h do dia 27 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **SIMONE CRISTINA TOBIAS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801005801002022OC00075.**

Encerramento realizado por - SIMONE CRISTINA TOBIAS

Considerações finais - O processo será encaminhado para analise da Assessoria Jurídica da pasta e posteriormente para conhecimento e deliberação da Autoridade do Pregão.

Data - 27/10/2022 às 09:12:05

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico : 064/SMSU/2022

Processo : 6029.2022/0010990-5

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme características e quantidades descritas nas especificações técnicas, para a instalação de sistema de videomonitoramento em micro-ônibus que serão utilizados por unidades operacionais da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, da cidade de São Paulo

Às 10:00:13 horas do dia 25 de Outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **CASSIO JOSE POGGIO, JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS, SIMONE CRISTINA TOBIAS** e **Solange Piva Feiteiro**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801005801002022OC00109. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada com recurso

ITEM 1

- Descrição: GRAVADOR DE IMAGEM, GRAVADOR NVR COMPATIVEL COM CAMERA INTELBRAS IM5 S, SUPORTE PARA 8 CAMERAS, GRAVACAO 8MP (4K), PROTOCOLO DE COMPACTACAO DE IMAGEM G.711, AAC E PCM, COMPRESSAO DE VIDEO H.265+/H.265/H.264+/H.264, DIGITAL COM INTERFACE DE REDE 8 PORTAS POE 802.3AT, POTENCIA MAXIMA TOTAL 72 W E POR PORTA 25,5 W, SAIDAS DE VIDEO 1 HDMI E 1 VGA, COM RESOLUCAO 1920 × 1080, CONEXOES REMOTAS 128 USUARIOS SIMULTANEOS, COM MINIMO DE 01 PORTA USB; GARANTIA MINIMA DE 12MESES; INTERFACE DE REDE ETHERNET 10MB/100MB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 1 DISCO DE ATE 1TB, FUNCOES DE REDE HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, UPNP (SOMENTE DISCOVERY), NTP, DNS, DDNS, FILTRO IP, FTP, SFTP, E-MAIL (SMTP), SNMP, MULTICAST, 802.1X, PPPOE RTMP E INTELBRAS CLOUD, SISTEMA OPERACIONAL LINUX EMBARCADO, ENTRADA DE AUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA(15K) E 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K, PROTOCOLOS SUPORTADOS INTELBRAS-1 E ONVIF PERFIL S, RESOLUCOES SUPORTADAS NA VISUALIZACAO 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1
- Quantidade / Unidade de Fornecimento: 5 / UNIDADE
- Menor Valor: 1.460,0000
- CNPJ/CPF - Vencedor: 17598580000163 - G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA
- Propostas Entregues: 6
- Desistência de Propostas: 0
- Propostas Restantes: 6
- Propostas Classificadas: 6

Propostas

Licitante	Ordem	Marca
Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa		
PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	1	intelbras / nvd 1408
622,8800	19/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
VIACONECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA.	2	INTELBRAS / NVD 1408
1.560,0000	21/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
EPD SOLUCOES ELETRICAS LTDA	3	INTELBRAS NVD 3204 P
3.850,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA EP	4	INTELBRAS / 1408 P 8 CANAIS
4.200,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	5	INTELBRAS NVD 1408 P
7.000,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	6	INTELBRAS - IP-NVD 1408P
7.200,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	620,0000	25/10/2022 10:11:42	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	621,8800	25/10/2022 10:12:06	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	616,6500	25/10/2022 10:12:39	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	615,6500	25/10/2022 10:13:22	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	3.800,0000	25/10/2022 10:16:58	Válido e confirmado
PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	622,8800	25/10/2022 10:19:05	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA EP	1.540,0000	25/10/2022 10:20:20	Válido e confirmado
G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	1.500,0000	25/10/2022 10:21:34	Válido e confirmado
TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA EP	1.480,0000	25/10/2022 10:21:37	Válido e confirmado
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	3.849,9900	25/10/2022 10:22:55	Válido e confirmado
G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	1.460,0000	25/10/2022 10:22:55	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	Análise de propostas	622,8800	26/10/2022 09:45	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	Lances	1.460,0000	27/10/2022 11:11	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação
Justificativa		
PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	27/10/2022 11:02	Inabilitado
Documentação do licitante relativa à habilitação não encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. Produto ofertado não atende às especificações do edital, conforme manifestação da unidade técnica.		
G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	27/10/2022 12:02	Habilitado
Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.		

ITEM 2

- Descrição: PATCH PANEL, ORGANIZACAO DE CABOS, NA COR PRETA, COM 24 PORTAS (3 MODULOS DE 8 POSICOES) RJ45 FEMEA FIXADO A CIRCUITO IMPRESSO, PADRAO NORMA ANSI/TIA-568-C.0., CRIMPAGEM PADRAO T568A EB, RACK DE 19", 48,2 X 4,4 CM (LXA), PESO 1,3 KG, CABO TIPO CONDUTORES DE 22 A 26AWG, CAT 6, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
- Quantidade / Unidade de Fornecimento: 5 / UNIDADE
- Menor Valor: 180,0000
- CNPJ/CPF - Vencedor: 17598580000163 - G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA
- Propostas Entregues: 6
- Desistência de Propostas: 0
- Propostas Restantes: 6
- Propostas Classificadas: 6

Propostas

Licitante	Ordem	Marca
Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa		
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1	ARTIERE Patch Panel 24 portas - Cat.6 - T568A/B -
574,7900	25/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	2	SECCON / WT-2178C-110-24P
600,0000	25/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	3	NETWORK
950,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	4	LINK+ LKPP24C6
1.000,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	5	WTOTEM/CAT6 24P
1.000,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	6	FURUKAWA - 24 PORTAS
5.530,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	564,0000	25/10/2022 10:27:24	Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	554,0000	25/10/2022 10:28:32	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	544,0000	25/10/2022 10:31:06	Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	534,0000	25/10/2022 10:32:14	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	524,0000	25/10/2022 10:32:27	Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	514,0000	25/10/2022 10:33:57	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	504,0000	25/10/2022 10:34:15	Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	494,0000	25/10/2022 10:34:37	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	484,0000	25/10/2022 10:34:58	Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	400,0000	25/10/2022 10:35:31	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	390,0000	25/10/2022 10:37:13	Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	380,0000	25/10/2022 10:37:36	Válido e confirmado

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	365,0000	25/10/2022 10:37:48		Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	355,0000	25/10/2022 10:38:30		Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	345,0000	25/10/2022 10:38:40		Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	335,0000	25/10/2022 10:39:38		Válido e confirmado
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	334,0000	25/10/2022 10:41:19	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado	
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	505,0000	25/10/2022 10:41:40		Válido e confirmado
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	325,0000	25/10/2022 10:41:41		Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	492,6800	25/10/2022 10:42:57		Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	315,0000	25/10/2022 10:43:07		Válido e confirmado
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	305,0000	25/10/2022 10:43:18		Válido e confirmado
G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	295,0000	25/10/2022 10:45:53		Válido e confirmado
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	285,0000	25/10/2022 10:46:07		Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	290,0000	25/10/2022 10:46:21		Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	270,0000	25/10/2022 10:46:30		Válido e confirmado
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	260,0000	25/10/2022 10:47:03		Válido e confirmado
G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	240,0000	25/10/2022 10:47:17		Válido e confirmado
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	230,0000	25/10/2022 10:47:33		Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	210,0000	25/10/2022 10:47:34		Válido e confirmado
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	200,0000	25/10/2022 10:47:52		Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	190,0000	25/10/2022 10:48:06		Válido e confirmado
G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	180,0000	25/10/2022 10:49:58		Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	Lances	180,0000	26/10/2022 09:47	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	27/10/2022 10:55	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 3

• Descrição: CONECTORES, PARA REDES DE ALTA PERFORMANCE, MODELO RJ-45 CAT-6 MACHO, 8 VIAS, DIâMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG, TIPO DE CABO: U/UTP CAT.6, FCC 68.5 (EMI - INTERFERêNCIA ELETROMAGNéTICA).COR: TRANSPARENTE, MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO EM TERMOPLáSTICO NãOPROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 ATé UL 94V-2, NORMA COMPATíVEL COM OS PADRõES DE MONTAGEM T568A E T568B; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, COMPATIVEL COM CABO COM CAMADAS DE MICRôMETROS DE NíQUEL E MICRôMETROSDE OURO, TEMPERATURA DE OPERAçãO (°C) : -10°C A +, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 150 / UNIDADE
• Menor Valor: 0,5000
• CNPJ/CPF - Vencedor: 17055604000138 - BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME
• Propostas Entregues: 5
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 5
• Propostas Classificadas: 5

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	1	SECCON CAT6	2,9900	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	2	Intelbras Conex 1000	5,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	3	ARTIERE Conector Modular Macho RJ45 - 8V/8C - Cat.	7,0100	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	4	MAXITELECOM / CAT6	20,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	5	LINK+ LKMOD8X8C6	500,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	2,9800	25/10/2022 10:53:50	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	5,9900	25/10/2022 10:54:03	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	2,9000	25/10/2022 10:54:31	Válido e confirmado
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	2,8900	25/10/2022 10:54:44	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	2,8000	25/10/2022 10:55:14	Válido e confirmado
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	2,7000	25/10/2022 10:56:27	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	2,6900	25/10/2022 10:57:46	Válido e confirmado
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	2,6500	25/10/2022 11:03:05	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	2,6400	25/10/2022 11:03:20	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	2,5000	25/10/2022 11:06:01	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	2,4900	25/10/2022 11:06:29	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	2,4000	25/10/2022 11:07:09	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	2,3900	25/10/2022 11:07:18	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	2,3000	25/10/2022 11:09:06	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	2,2900	25/10/2022 11:09:14	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	2,2000	25/10/2022 11:10:35	Válido e confirmado
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	2,1900	25/10/2022 11:10:55	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	2,1800	25/10/2022 11:11:24	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	2,1000	25/10/2022 11:11:51	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	2,0900	25/10/2022 11:12:37	Válido e confirmado
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	2,0800	25/10/2022 11:12:57	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	2,0700	25/10/2022 11:13:10	Válido e confirmado
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	2,0600	25/10/2022 11:13:30	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	2,0500	25/10/2022 11:14:28	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	2,0000	25/10/2022 11:14:54	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1,9900	25/10/2022 11:15:08	Válido e confirmado
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	1,9800	25/10/2022 11:15:26	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1,9700	25/10/2022 11:15:39	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	1,0000	25/10/2022 11:16:28	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	0,9900	25/10/2022 11:16:43	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	0,9000	25/10/2022 11:18:21	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	0,8900	25/10/2022 11:18:54	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	0,8000	25/10/2022 11:19:24	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	0,7900	25/10/2022 11:20:08	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	0,7000	25/10/2022 11:20:26	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	0,6900	25/10/2022 11:21:28	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	0,6000	25/10/2022 11:21:46	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	0,5900	25/10/2022 11:23:44	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	0,5000	25/10/2022 11:24:37	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	0,4900	25/10/2022 11:27:43	Inválido: fora do prazo

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	Lances	0,5000	26/10/2022 09:47	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	27/10/2022 12:23	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 4

• Descrição: FITA ISOLANTE, ADESIVO; EM PVC; AUTO EXTINGUIVEL, COR PRETA, LARGURA: 19 MM, ESPESSURA: 0,18 MM, TEMPERATURA: PARA INSTALACOES ATE 750 V, NORMA TECNICA: NBR/ABNT 60454-3-1
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 10 / ROLO 20,00 METRO
• Menor Valor: 22,3000
• CNPJ/CPF - Vencedor: 17055604000138 - BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME
• Propostas Entregues: 4
• Desistência de Propostas: 1
• Propostas Restantes: 3
• Propostas Classificadas: 3

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	1	ELETROKIT	30,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
Casa Mais Materiais e Manutenção Elétrica Ltda	2	DEDALU 20ML	50,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	3	THOMPSON / 554	50,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Apelido	CNPJ/CPF	Licitante	Enquadramento
FOR0006	16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME	ME

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	29,0000	25/10/2022 11:42:56	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	28,0000	25/10/2022 11:45:35	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	22,3000	26/10/2022 09:27:02	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	Negociação	22,3000	26/10/2022 09:47	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	27/10/2022 12:23	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 5

• Descrição: ABRACADEIRA DE FIXACAO, DE NYLON 6.6 AUTO EXTINGUIVEL, FLAMABILIDADE UL94-V2, AUTOTRAVAMENTO SEM RETORNO, PARA UTILIZAR EM FIXACAO DE FIOS E CABOS, NA COR BRANCA, PARA SER ENTREGUE COM TENSAO MIN. RUP. 8KGF, COMPRIMENTO DE 200MM, LARGURA 2,5MM, COM DIAMETRO DE DIAMETRO MAXIMO DE AMARRACAO 55MM
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 5 / PACOTE 1000,00 UNIDADE
• Menor Valor: 0,0000
• CNPJ/CPF - Vencedor: -
• Propostas Entregues: 1
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 1
• Propostas Classificadas: 1
• Resultado do Item: Fracassado
• Justificativa: Item 5 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
ISOPRÓ ISOLAÇÃO E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.	1	Uz - branca	1.000,0000	22/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
ISOPRÓ ISOLAÇÃO E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.	Análise de propostas	1.000,0000	26/10/2022 09:48	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. O licitante não se manifestou em chat para negociação.

Habilitação

Não houve habilitação.

ITEM 6

• Descrição: NO-BREAK, TIPO MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA LINE INTERATIVE,COM ACIONAMENTO DO INVERSOS EM ATE 8 MILISEGUNDOS, POTENCIA MINIMA SUPORTADA 1200VA / 600W, RENDIMENTO A PLENA CARGA MAIOR OU IGUAL A 92% EM MODO REDE, TENSAO DE ENTRADA BIVOLT (220V/115V), VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA DE +/- 18%, FREQUENCIA DE ENTRADA 60 HZ, FATOR DE POTENCIA DE 0,5 (SAIDA), TENSAO DE SAIDA 115 VOLTS, VARIACAO DA TENSAO DE SAIDA DE ± 5% PARA OPERACAO BATERIA, DISTORCAO HARMONICA SEM DISTORCAO HARMONICA, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMACAO, PROTECAO CONTRA SOBREAQUECIM.NO TRANSF.;POT.EXCED.; DESCARGA TOTAL DA BATERIA;CURTO-CIRCUITO;SUB/SOBRETENSAO DA REDE, TIPO DE BATERIAS 12VDC / 5AH, LIVRE DE MANUTENCAO COM TECNOLOGIA(VRLA) NAO EXALA GASES, COM AUTONOMIA MINIMA DE 10 MINUTOS A PLENA CARGA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 8 HORAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM NAO POSSUI, INTERFACE DE COMUNICACAO NAO POSSUI, LEDS DE SINALIZACAO PARA FUNCIONAMENTO DO NOBREAK:MODO REDE,MODO INVERSOS/B ATERIA, FINAL AUTONOMIA,SUB/SOBRETENSAO, INDICAR:QUEDA DE RED;SUBTENSAO E SOBRETENSAO;FIM D O TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL VIDA UTIL DA BATERIA, GABINETE EM MATERIAL PLASTICO, TIPO ABS, QUANTIDADE DE SAIDAS 6 TOMADAS PADRAO, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA PARA EVITAR O ACIONAMENTO OU DESLIGAMENTO ACIDENTAL, GARANTIA 12 MESES - BALCAO, COM MANUAL EM PORTUGUES, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A O PADRAO DE TOMADAS DA NORMA NBR14136
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 5 / UNIDADE
• Menor Valor: 530,0000
• CNPJ/CPF - Vencedor: 34494895000180 - DScom distribuidor LTDA
• Propostas Entregues: 12
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 12
• Propostas Classificadas: 12

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
Mais soluções em energia ltda	1	forceline-UPS OFFICE SECURITY 1200VA BIV	720,0000	22/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	2	RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA	886,2000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI	3	Ragtech NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4137	1.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
VIGUI'ST INFORMATICA LTDA - ME	4	RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4137	1.000,0000	14/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
F.s. comercio e serviços eireli	5	Ragtech New Easy Way Trivolt 1200VA	1.000,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	6	RAGTECH NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4211	1.167,3500	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
DScom distribuidor LTDA	7	RAGTECH / EASY WAY 20NEW4137	1.250,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
Marcos Gabriel Cassio Uliam 47487023893	8	Intelbras / Attiv 1200VA Bi	1.500,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	9	SMS 27456	1.500,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	10	RAGTECH CÓD:4137	2.000,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA EP	11	SMS / Station II 1200va Bivolt 27392	2.800,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	12	TSSHARA UPS PROF UNIVERSAL 1200VA BI	5.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	700,0000	25/10/2022 11:50:00	Válido e confirmado
Marcos Gabriel Cassio Uliam 47487023893	980,0000	25/10/2022 11:53:36	Válido e confirmado
ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	1.499,0000	25/10/2022 11:56:27	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	680,0000	25/10/2022 11:57:10	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	660,0000	25/10/2022 11:57:17	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	640,0000	25/10/2022 11:57:28	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:57:36	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:57:42	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:57:46	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:57:51	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:57:57	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:58:03	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:58:08	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:58:16	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:58:21	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:58:27	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:58:31	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:58:37	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:58:42	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:58:50	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:58:57	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:59:04	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:59:09	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:59:17	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:59:26	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:59:31	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:59:40	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:59:44	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:59:51	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 11:59:59	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:00:05	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:00:11	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:00:16	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:00:22	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:00:28	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
DScom distribuidor LTDA	620,0000	25/10/2022 12:00:30	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:00:34	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:00:40	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:00:48	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:00:54	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:01:03	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
VIGUI'ST INFORMATICA LTDA - ME	590,0000	25/10/2022 12:01:57	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	619,9900	25/10/2022 12:02:02	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:03:17	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:03:23	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA EP	979,9900	25/10/2022 12:03:24	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:03:27	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:03:34	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:03:39	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:03:50	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:03:57	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:04:03	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:04:11	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:04:16	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:04:23	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:04:28	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:04:33	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:04:40	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:04:44	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:04:54	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
DScom distribuidor LTDA	570,0000	25/10/2022 12:04:58	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:05:04	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:05:11	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:05:16	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:05:23	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:05:27	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:05:36	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:05:42	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:05:50	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:05:56	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
F.s. comercio e serviços eireli	659,9900	25/10/2022 12:05:57	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:06:00	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:06:06	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:06:12	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:06:18	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:06:30	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:06:37	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:06:43	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:06:50	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
VIGUI'ST INFORMATICA LTDA - ME	550,0000	25/10/2022 12:06:51	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:06:59	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:07:06	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:07:14	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:07:23	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:07:29	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:07:35	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:07:40	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:07:45	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:07:50	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:07:56	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:08:06	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:08:11	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:08:17	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:08:24	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:08:29	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:08:34	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
DScom distribuidor LTDA	530,0000	25/10/2022 12:08:40	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:08:42	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:08:48	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:08:55	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:09:03	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	950,0000	25/10/2022 12:09:06	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:09:09	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:09:16	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:09:20	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:09:26	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:09:32	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:09:36	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:09:40	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:09:45	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:09:52	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:09:59	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:10:05	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:10:09	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:10:14	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:10:20	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:10:26	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:10:33	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:10:36	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:10:42	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:10:49	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:10:54	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:11:01	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:11:06	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:11:13	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:11:17	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:11:21	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:11:28	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:11:35	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:11:43	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:11:51	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:11:58	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	647,0000	25/10/2022 12:12:08	Inválido: fora do prazo

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
DScom distribuidor LTDA	Lances	530,0000	26/10/2022 09:48	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
DScom distribuidor LTDA	27/10/2022 13:40	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 7

- Descrição: REGUA DE TOMADAS PARA RACK, PADRÃO 19", EM CHAPA DE AÇO 1,2MM, COM 8 TOMADAS PADRÃO NBR 14136:2002 (ORIFICIO DE 4.8MM) E DISJUNTOR DE 16 A, 3 PINOS REDONDOS 2P + T, CABO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE 20A, 1U X 19´´
- Quantidade / Unidade de Fornecimento: 5 / UNIDADE
- Menor Valor: 147,8000
- CNPJ/CPF - Vencedor: 20936627000166 - SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI
- Propostas Entregues: 4
- Desistência de Propostas: 0
- Propostas Restantes: 4
- Propostas Classificadas: 4

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	1	CTC / 8 TOM	400,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	2	UNICASERV - RTN 0010	492,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	3	WTOTEM/R8T20AC/DISJUNTOR	600,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	4	Conforme Edital Cabo 2M 8T Disjuntor	1.100,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	398,0000	25/10/2022 12:15:45	Válido e confirmado
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	396,0000	25/10/2022 12:27:08	Válido e confirmado
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	394,0000	25/10/2022 12:27:26	Válido e confirmado
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	392,0000	25/10/2022 12:28:43	Válido e confirmado
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	390,0000	25/10/2022 12:29:00	Válido e confirmado
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	388,0000	25/10/2022 12:30:18	Válido e confirmado
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	386,0000	25/10/2022 12:32:09	Válido e confirmado
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	384,0000	25/10/2022 12:33:26	Válido e confirmado
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	382,0000	25/10/2022 12:33:46	Válido e confirmado
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	380,0000	25/10/2022 12:35:09	Válido e confirmado
D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	370,0000	25/10/2022 12:38:55	Inválido: fora do prazo

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	147,8000	26/10/2022 09:33:40	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	Negociação	147,8000	26/10/2022 09:48	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	27/10/2022 10:53	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 8

- Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 1,50 M, COR AZUL
- Quantidade / Unidade de Fornecimento: 50 / UNIDADE
- Menor Valor: 13,0000
- CNPJ/CPF - Vencedor: 17055604000138 - BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME
- Propostas Entregues: 4
- Desistência de Propostas: 0
- Propostas Restantes: 4
- Propostas Classificadas: 4

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	1	SECCON CAT6	49,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	2	MAXITELECOM / CAT6	150,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	3	FURUKAWA - CAT-6-1,5M		209,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item						
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	4	LASTMILE - LKPC615	500,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	149,9900	25/10/2022 12:52:49	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	48,0000	25/10/2022 12:54:43	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	47,0000	25/10/2022 12:54:58	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	46,0000	25/10/2022 12:55:22	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	45,0000	25/10/2022 12:55:38	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	44,0000	25/10/2022 12:55:55	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	40,0000	25/10/2022 12:56:10	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	35,0000	25/10/2022 12:56:20	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	30,0000	25/10/2022 12:56:39	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	25,0000	25/10/2022 12:56:46	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	20,0000	25/10/2022 12:56:57	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	18,9900	25/10/2022 12:57:52	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	18,0000	25/10/2022 12:58:12	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	18,0000	25/10/2022 12:58:47	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	17,5000	25/10/2022 12:58:59	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	16,5000	25/10/2022 13:00:32	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	15,5000	25/10/2022 13:00:42	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	14,4900	25/10/2022 13:01:07	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	13,0000	25/10/2022 13:01:35	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	Lances	13,0000	26/10/2022 09:49	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	27/10/2022 12:23	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 9

- Descrição: CABO ELETRICO PP, EM FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, 3 CONDUTORES, COM SECAO NOMINAL: 2,50 MM2, CLASSE ENCORDOAMENTO: 5; EXTRA-FLEXIVEL, TENSAO: 300/500V, ISOLACAO EM: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PVC/D, TEMPERATURA: 70 GRAUS CELSIUS, CONDUTORES NAS CORES: PRETA, AZUL E VERDE, CAPA EM: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO TIPO PVC/ST5, NA COR: PRETA, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ABNT NBR NM247-5
- Quantidade / Unidade de Fornecimento: 3 / ROLO 100,00 METRO
- Menor Valor: 530,0000
- CNPJ/CPF - Vencedor: 43202596000115 - TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801
- Propostas Entregues: 6
- Desistência de Propostas: 0
- Propostas Restantes: 6
- Propostas Classificadas: 6

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME	1	MEga - PVC Flex	1.000,0000	18/10/2022

EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	540,0000	25/10/2022 14:45:06	Válido e confirmado
TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	530,0000	25/10/2022 14:45:51	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Lances	530,0000	26/10/2022 09:49	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	27/10/2022 14:19	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 10

• Descrição: RACK P/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PADRAO 19 POLEGADAS, ALTURA 12 U, COM 02 VENTILADORES, COM CHAVES; CONTENDO UMA BANDEJA MOVEL 400MM E UMA BANDEJA FIXA 400MM, REGUA DE TOMADAS ELETRICAS PERFIL DE ALUMINIO, FECHAMENTO EM CHAPA DE ACO 1,00 MM, LATERAIS REMOVIVEIS EM CHAPA DE ACO 1,00 MM, ESTRUTURA SOLDADA EM ACO, PRIMEIRO PLANO MOVEL, PLANOS MOVEIS FRONTAL E TRASEIRO, DIMENSOES EXTERNAS 590 X 600 X 470 MM (AXLXP); NA COR CINZA, PORTA FRONTAL EM ACO 1,5 MM ESP. COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 5 / UNIDADE
• Menor Valor: 0,0000
• CNPJ/CPF - Vencedor: -
• Propostas Entregues: 3
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 3
• Propostas Classificadas: 3
• Resultado do Item: Fracassado
• Justificativa: Item 10 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1	CWB ARMARIO PAREDE STANDARD 19" 12U P470	1.376,7600	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	2	UNICASERV - PAREDE 12UX480MM	4.698,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	3	INFINITY COMERCIAL RACK COM ACESSÓRIOS	10.000,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.366,7600	25/10/2022 14:56:13	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.356,7600	25/10/2022 15:05:17	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.346,7600	25/10/2022 15:06:51	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.336,7600	25/10/2022 15:07:26	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.326,7600	25/10/2022 15:07:50	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.326,7600	25/10/2022 15:08:21	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.316,7600	25/10/2022 15:09:41	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.304,5900	25/10/2022 15:10:15	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.294,5900	25/10/2022 15:10:50	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.284,5800	25/10/2022 15:12:51	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.274,5800	25/10/2022 15:13:20	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.264,5700	25/10/2022 15:13:42	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.254,5700	25/10/2022 15:14:17	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.244,5600	25/10/2022 15:15:12	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.234,5600	25/10/2022 15:15:35	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.224,5600	25/10/2022 15:17:20	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.214,5600	25/10/2022 15:17:48	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.204,5500	25/10/2022 15:20:21	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.194,5500	25/10/2022 15:20:46	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.184,5400	25/10/2022 15:23:41	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.174,5400	25/10/2022 15:24:01	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.164,5000	25/10/2022 15:26:25	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.154,5000	25/10/2022 15:26:57	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.144,0000	25/10/2022 15:29:47	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.134,0000	25/10/2022 15:30:12	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Lances	1.134,0000	26/10/2022 09:50	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Licitante declinou da negociação em chat.
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	Lances	1.144,0000	26/10/2022 09:56	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Licitante declinou da negociação em chat
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	Análise de propostas	4.698,0000	26/10/2022 10:02	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Licitante declinou d negociação em chat

Habilitação

Não houve habilitação.

ITEM 11

• Descrição: SWITCH, COMUTADOR GIGABIT ETHERNET POE+, TIPO GERENCIAVEL EMPILHAVEL LAYER 3 IPV6 (RACK 1U), COM 24 PORTAS POE+ 10/100/1000 RJ-45 COM DETECCAO AUTOMATICA (10BASE-T TIPO IEEE 802.3, 100BASE-TX TIPO, COM IEEE 802.3U, 1000BASE-T TIPO IEEE 802.3AB, POE+ IEEE 802.3AT), DUPLEX: 10BASE-T/100BASE-TX: HALF OU, FULL; 1000BASE-T: SOMENTE FULL; 4 PORTAS DE DUPLAFUNCIONALIDADE, 10/100/1000BASE-T COM DETECçãO, AUTOMáTICA POE OU SFP; 2 SLOTS PARA MODULOS DE EXPANSãO DE PORTA; 1 PORTA DE CONSOLE SERIAL RJ-45, LEDS DE SINALIZACAO PARA ENERGIA E ATIVIDADE, GARANTIA DE 12 MESES, IMC (INTELLIGENT MANAGEMENT CENTER), GERENCIAMENTOCENTRALIZADO DE REDES, INTERFACE DE LINHA DE, COM COMANDO, NAVEGADOR WEB, GERENCIADOR DE SNMP. ACOMPANHADO DE MANUAL E CABO DE ALIMENTACAO
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 5 / UNIDADE
• Menor Valor: 3.625,0000
• CNPJ/CPF - Vencedor: 42920236000196 - Marcos Gabriel Cassio Uliam 47487023893
• Propostas Entregues: 7
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 7
• Propostas Classificadas: 7

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
Marcos Gabriel Cassio Uliam 47487023893	1	Intelbras / SG2404D POE +	3.685,8700	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	2	HASIVO S5800WP-24G-4S+	4.436,1000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
B3M DATA INFORMATICA LTDA	3	Edge-Core / ECS2100-28P	5.000,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	4	Cloudengine S5735-l24t4x-a1	10.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	5	HUAWEI | S5735-L CBS350-24T-4G-BR	20.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	6	DLINK DGS1510-28XMP	51.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
By Information Technology Service Eireli EPP	7	SWITCH JL725A HPE Aruba 6200F 24G	120.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	3.655,8700	25/10/2022 15:34:16	Válido e confirmado
Marcos Gabriel Cassio Uliam 47487023893	3.635,0000	25/10/2022 15:35:21	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
Marcos Gabriel Cassio Uliam 47487023893	3.625,0000	25/10/2022 15:35:38	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	3.595,0000	25/10/2022 15:35:45	Válido e confirmado
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	6.812,5000	25/10/2022 15:36:17	Válido e confirmado
A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	9.970,0000	25/10/2022 15:36:34	Válido e confirmado
By Information Technology Service Eireli EPP	41.185,5700	25/10/2022 15:48:46	Válido e confirmado
A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	6.800,0000	25/10/2022 15:50:28	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	Lances	3.595,0000	26/10/2022 09:50	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Marcos Gabriel Cassio Uliam 47487023893	Lances	3.625,0000	27/10/2022 11:12	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	27/10/2022 11:02	Inabilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação não encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. Produto ofertado não atende às especificações do edital, conforme manifestação da unidade técnica.
Marcos Gabriel Cassio Uliam 47487023893	27/10/2022 13:53	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 12

• Descrição: ROTEADOR, EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, TIPO ROTEADOR/FIREWALL EMBARCADO, COM (01) RJ45 SERIAL PORT (02)10/100/1000 RJ45 LAN PORTS (2) 1 GPPS RJ45/SFP COMBUNADAS WAN PORTAS, PADRAO GIGABIT ETHERNET, A 10/100/1000 MBPS, COM PROTOCOLOS COMPATIVEIS COM IPV4 E IPV6, GARANTIA DE 12 MESES, CERTIFICAÇOES FCC, CE, IC
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 5 / UNIDADE
• Menor Valor: 0,0000
• CNPJ/CPF - Vencedor: -
• Propostas Entregues: 1
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 1
• Propostas Classificadas: 1
• Resultado do Item: Fracassado
• Justificativa: Item 12 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
By Information Technology Service Eireli EPP	1	SONICWALL	120.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
By Information Technology Service Eireli EPP	Análise de propostas	120.000,0000	26/10/2022 09:51	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Licitante declinou da negociação em chat.

Habilitação

Não houve habilitação.

ITEM 13

• Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO UTP CAT6; CABO 100% COBRE, P/SISTEMAS CABEAMENTO ESTRUTURADO P/ TRAFEGO DE DADOS, VOZ/IMAGEM, SEM BLINDAGEM; CAPA EXTERNA EM PVC ANTI-CHAMA COMCLASSIFICACAO CM,, 24 AWG, 4 PARES, TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ, NORMA NORMA ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 E CERTIFICACAO ANATEL; FORNECIDO EM CAIXA TIPO FAST BOX
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 2 / ROLO 305,00 METRO
• Menor Valor: 890,0000
• CNPJ/CPF - Vencedor: 17055604000138 - BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME
• Propostas Entregues: 6
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 6
• Propostas Classificadas: 6

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
MIRIAM SUZANA MORETTI	1	WEC CABLE-CABO DE REDE CAT6 24AWG- CM-ANATEL	1.200,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	2	copperlan cat.6 100%cobre	1.600,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	3	NEXANS CABO CAT6 U/UTP CM 4P 23AWG AZUL 305 MTS	2.079,4600	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	4	MPT / CAT6 CM	3.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	5	PRYSMIAN - CAT-6-24X4 AZSLZH	3.752,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	6	WEC CABOS CAT6 CM F/UTP	5.000,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.190,0000	25/10/2022 16:00:57	Válido e confirmado
MIRIAM SUZANA MORETTI	1.180,0000	25/10/2022 16:02:42	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.170,0000	25/10/2022 16:04:49	Válido e confirmado
MIRIAM SUZANA MORETTI	1.160,0000	25/10/2022 16:05:48	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.159,9000	25/10/2022 16:07:37	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.559,5900	25/10/2022 16:08:00	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.149,9900	25/10/2022 16:08:00	Válido e confirmado
MIRIAM SUZANA MORETTI	1.120,0000	25/10/2022 16:08:34	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	1.110,0000	25/10/2022 16:08:58	Válido e confirmado
MIRIAM SUZANA MORETTI	1.080,0000	25/10/2022 16:09:38	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.100,0000	25/10/2022 16:09:48	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	1.070,0000	25/10/2022 16:09:54	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.060,0000	25/10/2022 16:10:07	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	1.050,0000	25/10/2022 16:10:28	Válido e confirmado
MIRIAM SUZANA MORETTI	1.050,0000	25/10/2022 16:10:29	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	1.000,0000	25/10/2022 16:10:46	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	990,0000	25/10/2022 16:10:59	Válido e confirmado
MIRIAM SUZANA MORETTI	980,0000	25/10/2022 16:11:03	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	970,0000	25/10/2022 16:11:34	Válido e confirmado
MIRIAM SUZANA MORETTI	950,0000	25/10/2022 16:12:12	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	940,0000	25/10/2022 16:12:48	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	930,0000	25/10/2022 16:13:02	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	920,0000	25/10/2022 16:13:23	Válido e confirmado
MIRIAM SUZANA MORETTI	920,0000	25/10/2022 16:13:31	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	910,0000	25/10/2022 16:13:43	Válido e confirmado
MIRIAM SUZANA MORETTI	900,0000	25/10/2022 16:14:14	Válido e confirmado
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	890,0000	25/10/2022 16:14:23	Válido e confirmado
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	1.559,5800	25/10/2022 16:15:44	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	895,0000	25/10/2022 16:16:03	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	Lances	890,0000	26/10/2022 09:51	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME	27/10/2022 12:23	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 14

• Descrição: MONITOR DE VIDEO, COM TECNOLOGIA 3D; BIVOLT, PADRAO FULL HD, DE 24" WIDESCREEN (16:9), ANGULO DE VISAO (H:170º, V:160º), RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS EM 144 HZ, 16,7 MILHOES DE CORES, BRILHO 350 CD/M3 E CONTRASTE DE 80.000.000:1, TELA DE LED, TEMPO MAXIMO DE RESPOSTA DE 01 MS, CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, PARA BRILHO, CONTRASTE, POSICAO HORIZONTAL/VERTICAL E ENTRADA DE SINAL, COM AUTO FALANTES INTEGRADOS ESTEREOS DE 2W RMS, COM PORTA DE ENTRADA PARA HDMI, DISPLAYPORT, DVI-D DL, COM DRIVERS DE INSTALACAO, COM BASE COM AJUSTE DE ALTURA, INCLINACAO E ROTACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, ON-SITE, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, COM CABOS: 01 DISPLAYPORT, 01 DVI-D DL E 01 AUDIO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 6 / UNIDADE
• Menor Valor: 0,0000
• CNPJ/CPF - Vencedor: -
• Propostas Entregues: 2
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 2
• Propostas Classificadas: 2
• Resultado do Item: Fracassado
• Justificativa: Item 14 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
NYEDE MARIA DE LIMA MOTA 33989745204	1	SAMSUNG LF24G35TFWLXZD	3.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	Classificada
classifico o item						
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	2	ASUS VG248QE	15.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência
Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	4.248,7500	25/10/2022 16:27:21	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
NYEDE MARIA DE LIMA MOTA 33989745204	1.850,0000	26/10/2022 09:26:21	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
NYEDE MARIA DE LIMA MOTA 33989745204	Negociação	1.850,0000	26/10/2022 09:52	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Licitante declinou da negociação em chat
MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME	Lances	4.248,7500	26/10/2022 10:03	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Licitante não se manifestou em chat para negociação

Habilitação
Não houve habilitação.

ITEM 15
• Descrição: ADESIVO PARA COLAR, A BASE DE POLIURETANO OU SILICONE MONOCOMPONENTE DE ALTA PERFORMANCE, APRESENTADO NA FORMA DE CARTUCHO PARA PISTOLA APLICADORA, PARA CONSTRUCAO CIVIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A QUALIDADE DO PRODUTO
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 5 / UNIDADE
• Menor Valor:
• CNPJ/CPF - Vencedor:
• Propostas Entregues: 0
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 0
• Propostas Classificadas: 0
• Resultado do Item: Deserto
• Justificativa: Item 15 'Deserto', pois não houve propostas.

Propostas
Não houve propostas.

Desistência
Não houve desistência.

Lances Ofertados
Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação
Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço
Não houve análise de aceitabilidade.

Habilitação
Não houve habilitação.

ITEM 16
• Descrição: TUBO ESPIRAL, PARA PARA ORGANIZACAO DE CABOS E FIACAO DE COMPUTADORES, CAMERAS DE CIRCUITO FECHADO E OUTROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PEAD) - MONOMERO DEA LTA CONSTANTE DIELETRICA E FLEXIVEL, TEMPERATURA DE TRABALHO: -40ºC A 80ºC, DIAMETRO DE AMARRACAO: 1 POLEGADA, COR: PRETO, DIAMETRO EXTERNO: 25MM; DIAM. MÍNIMO DE APLICACAO:23MM; DIAM. MAXIMO DE APLICACAO: 75MM, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 3 / ROLO 50,00 METRO
• Menor Valor: 696,0000
• CNPJ/CPF - Vencedor: 20936627000166 - SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI
• Propostas Entregues: 2
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 2
• Propostas Classificadas: 2

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	1	FIOS BRASIL - 1"-50M	696,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME	2	Dutoplast Spiratudo	1.000,0000	18/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência
Não houve desistência.

Lances Ofertados
Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação
Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	Análise de propostas	696,0000	26/10/2022 09:52	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	27/10/2022 11:10	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 17
• Descrição: DISCO RIGIDO, PADRAO SSD, COM INTERFACE DE CONEXãO SATA III (06 GB/S), DE 2,0 TB, TAMANHO DE 2.5", LEITURA ALEATóRIA DE 70.000 IOPS, ESCRITA ALEATóRIA DE 25.000 IOPS, VELOCIDADE DE LEITURA/GRAVAçãO MíNIMA 530 MB/S, TBW DE 2880, MTBF DE 1,5 MILHãO DE HORAS, GARANTIA DE 12 MESES, COM COM SUPORTE DE MONTAGEM PARA 3.5"
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 5 / UNIDADE
• Menor Valor: 1.000,0000
• CNPJ/CPF - Vencedor: 47821089000110 - LICITATECH COMERCIO LTDA
• Propostas Entregues: 6
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 6
• Propostas Classificadas: 6

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
LICITATECH COMERCIO LTDA	1	HD SSD 2TB KEEPDATA SATA 3 2.5" 10X KDS2T-L21 500	1.200,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	Classificada
classifico o item						
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	2	NETAC 2TB	1.450,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
VIACONECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA.	3	WESTERN DIGITAL / WDS200T2G0A	2.036,0000	21/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
MBA GENIUS SOLUÇÕES LTDA	4	SSD KEEPDATA - KDS2T-L21-2TB 2.5	2.700,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	5	WD Blue - WDS200T2B0A	10.000,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
By Information Technology Service Eireli EPP	6	LEVEN	120.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência
Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.170,0000	25/10/2022 16:56:16	Válido e confirmado
VIACONECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA.	1.140,0000	25/10/2022 17:01:05	Válido e confirmado
A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	2.000,0000	25/10/2022 17:01:08	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.110,0000	25/10/2022 17:01:09	Válido e confirmado
VIACONECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA.	1.080,0000	25/10/2022 17:02:16	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:02:22	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:02:27	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:02:31	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:02:36	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:02:41	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:02:46	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:02:50	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:02:54	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:00	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:04	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:08	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:12	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:16	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:21	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:25	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:28	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:31	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:33	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:37	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:42	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:47	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:51	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:55	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:03:59	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:03	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:08	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:11	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:15	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:20	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:26	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:30	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:35	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:39	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:43	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:48	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:53	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:04:57	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:02	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:08	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:12	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:16	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:19	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:24	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:30	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:35	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:40	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:45	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:50	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:55	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:05:59	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:06:05	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:06:09	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:06:13	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:06:18	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:06:23	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:06:27	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:06:32	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:06:38	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:06:44	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:06:48	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:06:52	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:06:56	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:07:02	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:07:06	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:07:11	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:07:15	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:07:21	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:07:25	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:07:31	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:07:36	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:07:41	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:07:46	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:07:50	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:07:55	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:08:01	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:08:06	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:08:11	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:08:16	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:08:20	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
By Information Technology Service Eireli EPP	1.050,0000	25/10/2022 17:08:24	Válido e confirmado
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1.066,1800	25/10/2022 17:08:24	Válido e confirmado
LICITATECH COMERCIO LTDA	1.000,0000	25/10/2022 17:08:45	Válido e confirmado
By Information Technology Service Eireli EPP	970,0000	25/10/2022 17:08:48	Válido e confirmado
VIACONECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA.	1.040,0000	25/10/2022 17:11:24	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação
Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
By Information Technology Service Eireli EPP	Lances	970,0000	26/10/2022 09:53	Não aceitável	O licitante FOR0402, não indicou o modelo o produto o qual seria apresentado, apenas a marca LEVEN e portanto, por ser o único a não indicar o modelo e por questão de isonomia, este ítem será negociado com o próximo licitante.
LICITATECH COMERCIO LTDA	Lances	1.000,0000	26/10/2022 09:55	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
LICITATECH COMERCIO LTDA	27/10/2022 14:22	Irregularidade fiscal saneada	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. Devrá apresentar a Certidão Estadual de Débitos Não Inscritos na Divida Ativa
LICITATECH COMERCIO LTDA	27/10/2022 11:48	Habilitado com irregularidade fiscal	O licitante não comprovou regularidade fiscal, porém o Habilito, conforme determinação da Lei Complementar 123/20016 e alterações previstas na Lei Complementar 147/2014. Devrá apresentar a Certidão Estadual de Débitos Não Inscritos na Divida Ativa

ITEM 18
• Descrição: CONVERSOR DE REDE LOCAL, CONVERSOR MíDIA, 1 PORTA SC/UPC 1000M, 1 PORTA RJ45 10/100/1000M (AUTO MDI / MDIX), TIPO TRANMISSãO 100M CABO UTP CAT 5E E 6, 220M FIBRA MULTIMODO DE62/125µM, 500M FIBRA MULTIMODO 50/125µM, LED SINALIZAçãO PARA LIGADO, LINK, RX, FONTE DE ALIMENTAçãO, GARANTIA 12 MESES
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 6 / UNIDADE
• Menor Valor: 200,0000
• CNPJ/CPF - Vencedor: 29391476000182 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI
• Propostas Entregues: 6
• Desistência de Propostas: 0
• Propostas Restantes: 6
• Propostas Classificadas: 6

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	1	NUFIER NF-C2200SX	200,0000	24/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	2	INTELBRAS CONVERSOR MIDIA GIGAMULTI 0,5KM KGM1105	704,3800	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA	3	INTELBRAS KGM 1105
1.000,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	4	TPLINK MC210CS
1.100,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA EP	5	TP-Link / Gigabit MC200CM
1.200,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	6	UNICASERV - 10/100/1000 FWA 2121
1.330,0000	24/10/2022 00:00	Classificada
classifico o item		

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	603,7600	25/10/2022 17:27:45	Válido e confirmado
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	603,7500	25/10/2022 17:29:10	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	320,0000	25/10/2022 17:30:03	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	593,0000	25/10/2022 17:30:52	Válido e confirmado
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	592,9900	25/10/2022 17:32:11	Válido e confirmado
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	545,0000	25/10/2022 17:34:31	Válido e confirmado
SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI	544,9900	25/10/2022 17:34:33	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	Análise de propostas	200,0000	26/10/2022 09:53	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI	27/10/2022 11:08	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Recurso interposto. Motivação e juízo de admissibilidade disponível para consulta na aba "recurso" do pregão eletrônico. Caso seja aceito, será concedido o prazo de 03 dia(s) para entrega de memoriais e 03 dia(s) para contrarrazões.

Licitante	Juizo da Admissibilidade	Data	Hora
B3M DATA INFORMATICA LTDA	Aceitar	27/10/2022	14:24
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	Aceitar	27/10/2022	14:26

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0609	ME	03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
FOR0687	ME	06.032.137/0001-04	VIGUI'ST INFORMATICA LTDA - ME
FOR0649	EPP	08.010.082/0001-67	VIACONECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA.
FOR0194	EPP	11.552.540/0001-02	F.s. comercio e serviços eireli
FOR0813	EPP	13.345.633/0001-83	TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA EP
FOR0394	EPP	13.347.993/0001-14	D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
FOR0003	EPP	14.724.961/0001-53	ISOPRÓ ISOLAÇÃO E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.
FOR0006	ME	16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME
FOR0770	ME	17.055.604/0001-38	BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME
FOR0013	ME	17.598.580/0001-63	G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA
FOR0082	ME	18.391.684/0001-65	MBA GENIUS SOLUÇÕES LTDA
FOR0476	EPP	20.936.627/0001-66	SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI
FOR0219	ME	23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI - ME
FOR0966	EPP	23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI
FOR0402	EPP	28.499.773/0001-83	By Information Technology Service Eireli EPP
FOR0939	ME	29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI
FOR0265	ME	29.646.786/0001-09	Mais soluções em energia ltda
FOR0979	EPP	33.149.502/0001-38	I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
FOR0916	ME	33.228.835/0001-52	PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
FOR0973	EPP	33.751.367/0001-04	B3M DATA INFORMATICA LTDA
FOR0938	ME	34.494.895/0001-80	DScom distribuidor LTDA
FOR0182	ME	38.051.386/0001-33	Casa Mais Materiais e Manutenção Elétrica Ltda
FOR0023	ME	39.831.703/0001-05	NYEDE MARIA DE LIMA MOTA 33989745204
FOR0012	ME	42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
FOR0886	ME	42.920.236/0001-96	Marcos Gabriel Cassio Uliam 47487023893
FOR0795	ME	43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801
FOR0234	ME	43.826.108/0001-40	EPD SOLUCOES ELETRICAS LTDA
FOR0976	ME	44.658.678/0001-31	A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
FOR0348	ME	45.127.054/0001-50	MIRIAM SUZANA MORETTI
FOR0644	ME	47.821.089/0001-10	LICITATECH COMERCIO LTDA
FOR0897	EPP	60.525.714/0001-45	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA

Chat

De	Para	Mensagem	Data/Hora
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Aberta.	25/10/2022 10:00:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Houve desistência para o(s) item(ns) abaixo:	
Item 4 - FITA ISOLANTE ADESIVO EM PVC ROLO 19MM X 20M NA COR PRETA			
- FOR0006	25/10/2022 10:00:13		
Pregoeiro	TODOS	Bom dia senhore	25/10/2022 10:00:24
FOR0006	Pregoeiro	Bom dia!	25/10/2022 10:00:56
FOR0886	Pregoeiro	Bom dia!	25/10/2022 10:01:37
FOR0976	Pregoeiro	Bom dia!	25/10/2022 10:01:47
FOR0916	Pregoeiro	bom dia	25/10/2022 10:02:00
Pregoeiro	TODOS	Senhores, caso alguma proposta tenha sido inserida com valor equivocado, o momento de solicitar desclassificação é agora. Obrigada	25/10/2022 10:03:24
Sistema BEC/SP	TODOS	Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 4	25/10/2022 10:04:37
Sistema BEC/SP	TODOS	Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 6	25/10/2022 10:06:10
Sistema BEC/SP	TODOS	Item 15 'Deserto', pois não houve propostas.	25/10/2022 10:07:48
Sistema BEC/SP	TODOS	Propostas analisadas.	25/10/2022 10:07:48
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 1	25/10/2022 10:07:59
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:20:20
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:21:34
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:21:37
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:22:55
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:22:55
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:1 - 25/10/2022 - 10:25:55	25/10/2022 10:26:00
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 2	25/10/2022 10:26:17
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:38:30
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:38:40
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:39:38
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:41:40
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:41:41
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:42:57
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:43:07
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:43:18
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:45:53
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:46:07
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:46:21
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:46:30
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:47:03
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:47:17
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:47:33
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:47:34
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:47:52
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:48:06
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 10:49:58
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:2 - 25/10/2022 - 10:52:58	25/10/2022 10:53:00
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 3	25/10/2022 10:53:06
FOR0023	Pregoeiro	Pregoeiro(a), não seria melhor fazer o lances de mais de um item? Dessa forma, o processo fica muito demorado e cansativo..	25/10/2022 10:53:35
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:06:01
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:06:29
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:07:09
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:07:18
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:09:06
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:09:14
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:10:35
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:10:55
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:11:24
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:11:51
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:12:37
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:12:57
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:13:10
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:13:30
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:14:28
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:14:54
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:15:08
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:15:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:15:39
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:16:28
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:16:43
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:18:21
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:18:54
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:19:24
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:20:08
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:20:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:21:28
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:21:46
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:23:44
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:24:37
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:3 - 25/10/2022 - 11:27:37	25/10/2022 11:28:00
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 4	25/10/2022 11:28:31
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:42:56
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 11:45:35
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:4 - 25/10/2022 - 11:48:35	25/10/2022 11:49:00
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 6	25/10/2022 11:49:24
FOR0973	Pregoeiro	Prezada pregoeira, poderia nos informar se há previsão de suspensão da etapa de lances para o almoço ou sequiremos direto ?	25/10/2022 11:56:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:01:57
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:02:02
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:03:24
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:04:58
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:05:57
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:06:51
Pregoeiro	FOR0973	prezado, suspenderei a sessão às 13hs para almoço	25/10/2022 12:07:58
FOR0973	Pregoeiro	obrigado	25/10/2022 12:08:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:08:40
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:09:06
FOR0886	Pregoeiro	Sra. Pregoeira, peço que se atente aos valores ofertados pois os mesmos estão ficando abaixo do mercado privado, o que pode ocasionar uma fraude por parte dos demais licitantes, consequentemente uma frustração do certame.	25/10/2022 12:11:09
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:6 - 25/10/2022 - 12:12:06	25/10/2022 12:13:00
Pregoeiro	FOR0886	todos os produtos que estão sendo ofertados serão previamente analisados pela unidade requisitante	25/10/2022 12:13:11
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 7	25/10/2022 12:13:45
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:27:08
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:27:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:28:43
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:29:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:30:18
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:32:09
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:33:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:33:46
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:35:09
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:7 - 25/10/2022 - 12:38:09	25/10/2022 12:39:00
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 8	25/10/2022 12:39:21
Pregoeiro	TODOS	após o encerramento dos lances para este item, a sessão será suspensa para almoço, retornando às 14h30.	25/10/2022 12:45:07
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:52:49
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:54:43
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:54:58
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:55:22
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:55:38
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:55:55
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:56:10
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:56:20
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:56:39
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:56:46
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:56:57
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:57:52
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 12:58:59
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 13:00:32
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 13:00:42
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 13:01:07
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 13:01:35
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:8 - 25/10/2022 - 13:04:35	25/10/2022 13:05:00
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública suspensa em 25/10/2022 13:06:08.	25/10/2022 13:06:08
Pregoeiro	TODOS	Motivo: Almoço	25/10/2022 13:06:08
Pregoeiro	TODOS	Reativação prevista para 25/10/2022 14:30:00	25/10/2022 13:06:08
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO	25/10/2022 14:30:00
Pregoeiro	TODOS	Sessão Pública reativada.	25/10/2022 14:30:25
Pregoeiro	TODOS	Boa tarde	25/10/2022 14:30:31
Pregoeiro	TODOS	vamos dar contitnuidade com os lances	25/10/2022 14:30:40
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 9	25/10/2022 14:30:47
FOR0886	Pregoeiro	Boa tarde!	25/10/2022 14:32:29
FOR0916	Pregoeiro	boa tarde	25/10/2022 14:37:08
FOR0976	Pregoeiro	Boa tarde!	25/10/2022 14:38:39
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 14:44:08
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 14:45:06
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 14:45:51
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:9 - 25/10/2022 - 14:48:51	25/10/2022 14:49:00
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 10	25/10/2022 14:52:38
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:05:17
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:06:51
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:07:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:07:50
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:08:21
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:09:41
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:10:15
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:10:50
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:12:51
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:13:20
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:13:42
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:14:17
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:15:12
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:15:35
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:17:20
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:17:48
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:20:21
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:20:46
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:23:41
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:24:01
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:26:25
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:26:57
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:29:47
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:30:12
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:10 - 25/10/2022 - 15:33:12	25/10/2022 15:34:00
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 11	25/10/2022 15:34:07
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:48:46
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 15:50:28
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:11 - 25/10/2022 - 15:53:28	25/10/2022 15:54:00
FOR0886	Pregoeiro	Sra. Pregoeira, gostaria de manifestar recurso!	25/10/2022 15:54:10
FOR0973	Pregoeiro	Prezada pregoeira : FOR 939 - Switch HASIVO S5800WP-24G-4S+ não possui certificação ANATEL e FOR 886 - Switch Intelbras SG2404D POE + não tem porta console.	
25/10/2022 15:56:29			
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 13	25/10/2022 15:56:43
Pregoeiro	FOR0973	Sr licitante, agradeço os apontamentos, contudo, a unidade requisitante fará o aceite ou não dos produtos posteriormente.	25/10/2022 15:57:53
Pregoeiro	FOR0973	são questões técnicas e precisam de uma análise técnica	25/10/2022 15:58:48
FOR0973	Pregoeiro	Sim, estamaos cientes, só fiz o alerta para que a senhora possa alertá-los sobre esses apontamentos	25/10/2022 15:58:50
Pregoeiro	TODOS	os produtos ofertados devem atender o termo de referênci em sua totalidade	25/10/2022 16:00:52
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 16:08:58
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 16:09:38
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 16:09:48
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 16:09:54
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 16:10:07
FOR0886	Pregoeiro	Sra. Pregoeira, não quero atrapalhar o andamento do certame, mas a fim de defender minha proposta, eu afirmo que o equipamento ofertado, possui sim a porta con-	
sole!	25/10/2022 16:10:17		
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 16:10:28
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 16:10:29
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 16:10:46
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 16:10:59
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 16:11:03
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 16:11:34
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	25/10/2022 16:12:12

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

Pregoeiro FOR0886 o senhor pode se manifestar livremente no chat, assim como os demais licitantes, e não estão atrapalhando o certame, apenas ratifico que todas os produtos ofertados serão analisados pela área técnica. 25/10/2022 16:12:33
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 16:12:48
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 16:13:02
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 16:13:23
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 16:13:31
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 16:13:43
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 16:14:14
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 16:14:23
FOR0012 Pregoeiro Atenção COPPERLAN não atende ao edital não faz fabricação de cabos CM 25/10/2022 16:14:45
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 16:15:44
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 16:16:03
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Encerrada a fase de lances do item:13 - 25/10/2022 - 16:19:03 25/10/2022 16:20:00
Pregoeiro TODOS Início da etapa de lances para o item 14 25/10/2022 16:24:26
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Encerrada a fase de lances do item:14 - 25/10/2022 - 16:39:26 25/10/2022 16:40:00
Pregoeiro TODOS Início da etapa de lances para o item 16 25/10/2022 16:40:19
Pregoeiro TODOS senhores, hoje faremos apenas os lances ok e amanhã daremos continuidade no certame 25/10/2022 16:45:56
FOR0916 Pregoeiro ok 25/10/2022 16:46:41
FOR0013 Pregoeiro Ok 25/10/2022 16:49:01
FOR0886 Pregoeiro Okay, até amanhã! 25/10/2022 16:51:30
Pregoeiro FOR0886 ainda tem lances, não saiam da sessão pf 25/10/2022 16:53:54
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Encerrada a fase de lances do item:16 - 25/10/2022 - 16:55:19 25/10/2022 16:56:00
Pregoeiro TODOS Início da etapa de lances para o item 17 25/10/2022 16:56:10
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 17:08:24
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 17:08:24
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 17:08:45
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 17:08:48
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 17:11:24
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Encerrada a fase de lances do item:17 - 25/10/2022 - 17:14:24 25/10/2022 17:15:00
Pregoeiro TODOS Início da etapa de lances para o item 18 25/10/2022 17:15:50
FOR0886 Pregoeiro Desculpa, achei que encerraria a sessão, aguardarei o encerramento. 25/10/2022 17:17:34
FOR0649 Pregoeiro Sr(a) Pregoeira, boa tarde, em relação ao item 17 respeitosamente, venho citar que o licitante FOR402 não atendeu a esse item do edital:
7.1.1. A licitante deverá indicar obrigatoriamente na sua proposta a procedência, marca e modelo do produto ofertado, observado o quanto estabelecido no Termo de Referência - Anexo I a este Edital.
25/10/2022 17:20:38
FOR0649 Pregoeiro Não foi indicado o modelo. 25/10/2022 17:24:34
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 17:29:10
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 17:30:03
FOR0649 Pregoeiro No mesmo item em relação ao licitante FOR0644: O produto não atende ao quesito velocidade de gravação, o edital pede ao menos 530MB/S. Conforme link do fabricante: https://keepdata.com/pt/ssd-2tb-sata/ a velocidade de gravação do produto ofertado é de 500MB/S . 25/10/2022 17:30:19
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 17:30:52
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 17:32:11
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 17:34:31
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances 25/10/2022 17:34:33
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Encerrada a fase de lances do item:18 - 25/10/2022 - 17:37:33 25/10/2022 17:38:00
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra. 25/10/2022 17:38:00
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Iniciada a fase de negociação. 25/10/2022 17:38:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 001:

GRAVADOR DE IMAGEM NVR P/8 CAMERAS 8MP (4K) DIGITAL
Menor proposta: R$ 622,8800
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 002:

PATCH PANEL 24 PORTAS (3 MODULOS DE 8 POSICOES) RJ45
Menor lance: R$ 180,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 003:

CONECTOR RJ-45 CAT-6 MACHO
Menor lance: R$ 0,5000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 004:

FITA ISOLANTE ADESIVO EM PVC ROLO 19MM X 20M NA COR PRETA
Menor lance: R$ 28,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 005:

ABRACADEIRA DE FIXACAO, AUTOTRAVAMENTO SEM RETORNO
Menor proposta: R$ 1.000,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 006:

NO-BREAK 1200VA 600W 6 TOMADAS
Menor lance: R$ 530,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 007:

REGUA DE TOMADAS PARA RACK 19"
Menor lance: R$ 380,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 008:

PATCH CORD 8P8C MACHO 1,50 M AZUL
Menor lance: R$ 13,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 009:

CABO ELETRICO PP EM FIOS DE COBRE 3 CONDUTORES 2,50MM2 300/500V
Menor lance: R$ 530,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 010:

RACK P/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA 19 POL. ALTURA 12U590X600X470MM
Menor lance: R$ 1.134,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 011:

SWITCH
Menor lance: R$ 3.595,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 012:

ROTEADOR
Menor proposta: R$ 120.000,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 013:

CABO PAR TRANCADO CABO UTP CAT6 COBRE
Menor lance: R$ 890,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 014:

MONITOR DE VIDEO TECNOLOGIA 3D LED FULL HD 24" WIDESCREEN BIVOLT
Menor proposta: R$ 3.000,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 015:

ADESIVO PARA COLAR POLIURETANO / SILICONE MONOCOMPONENTE
Deserto 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 016:

TUBO ESPIRAL, P/ORGANIZACAO DE CABOS, DIAM. DE AMARRACAO: 1 POL.
Menor proposta: R$ 696,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 017:

SSD 2,0 TB, TAMANHO DE 2.5", INTERFACE SATA III
Menor lance: R$ 970,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação item 018:

CONVERSOR DE MíDIA GIGABIT ETHERNET PARA FIBRAS MULTIMODO
Menor proposta: R$ 200,0000
Negociação disponível para fornecedor ganhador 25/10/2022 17:39:00
Pregoeiro TODOS Pelo avançar do horário comercial, o certame será suspenso e reaberto amanhã 26/10/2022, as 09horas. 25/10/2022 17:39:47
Pregoeiro TODOS Sessão pública suspensa em 25/10/2022 17:40:04. 25/10/2022 17:40:04
Pregoeiro TODOS Motivo: Pelo avançar do horário comercial, o certame será suspenso e reaberto amanhã 26/10/2022, as 09horas. 25/10/2022 17:40:04
Pregoeiro TODOS Reativação prevista para 26/10/2022 09:00:00 25/10/2022 17:40:04
Sistema BEC/SP TODOS Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO 26/10/2022 09:00:00
Pregoeiro TODOS Sessão Pública reativada. 26/10/2022 09:00:09
Pregoeiro TODOS senhores bom dia 26/10/2022 09:00:22
FOR0886 Pregoeiro Bom dia! 26/10/2022 09:00:29
Pregoeiro TODOS Senhores, antes de prosseguir com a negociação, gostaria de pontuar algumas questões que foram trazidas em chat. 26/10/2022 09:01:22
FOR0006 Pregoeiro Bom dia! 26/10/2022 09:01:39
FOR0023 Pregoeiro Bom dia 26/10/2022 09:01:46
FOR0916 Pregoeiro bom dia 26/10/2022 09:02:23
Pregoeiro TODOS Em relação as especificações dos produtos afertados, se atendem ou não ao termo de referência, serão analisadas e aceitas ou não pela área técnica, pois esta pregoeira não detém tais conhecimentos, portanto, assim que finalizarmos a negociação, os senhores serão convocados a inserir suas propostas com as especificações completas para análise. ok 26/10/2022 09:03:45
FOR0770 Pregoeiro Bom dia! Ok 26/10/2022 09:05:05
FOR0886 Pregoeiro Sra. Pregoeira, compreendo sua posição, mas para o item 11 gostaria de destacar que o equipamento não possui certificação junto a Anatel, o que imputa uma irregularidade, com base na lei 8.666/93 isso acarretaria multas para o licitante e o órgão comprador 26/10/2022 09:07:03
Pregoeiro FOR0402 Outra questão apontada em chat e que cabe atenção é que, para o item 17, o licitante FOR0402, não indicou o modelo o produto o qual seria apresentado, apenas a marca LEVEN e portanto, por ser o único a não indicar o modelo e por questão de isonomia, este ítem será negociado com o próximo licitante. 26/10/2022 09:07:30
FOR0795 Pregoeiro bom dia a todos do certame 26/10/2022 09:10:43
Pregoeiro FOR0003 Sr Licitante, para o item 5 (abraçadeira de fixação), equivocadamente indicamos que a unidade de fornecimento será pacote com 1000 (mil) unidades, contudo, conforme termo de referência do edital, solicito considerar o fornecimento de pacote com 100 (cem) unidades. Ficando desde já, devidamente registrada esta alteração em chat. 26/10/2022 09:11:02
FOR0973 Pregoeiro Concordo com o FOR 886, e aproveito para lembrar que o Switch Intelbras ofertado por ele não tem porta console, conforme é solicitado no termo de referência. 26/10/2022 09:11:21
Pregoeiro FOR0003 Com essas considerações, passo a negociar apenas com as empresas cuja proposta estão acima do nosso referencial. 26/10/2022 09:11:41
FOR0886 Pregoeiro Caro Licitante FOR0973, se preciso for lhe envio um folder com o datasheet do equipamento ofertado! 26/10/2022 09:12:35
Pregoeiro TODOS os apontamentos dos senhores estão sendo registrados e todos serão levados ao conhecimento da área técnica, contudo, solicito que neste momento deixem o chat para negociação. 26/10/2022 09:14:27
Pregoeiro FOR0770 FOR 0770 - para o item 4 nosso referencial está em R$ 22,30, caso concorde com este valor, solicito inserir no sistema. 26/10/2022 09:16:26
Pregoeiro FOR0003 FOR 0003, nosso referencial para o item 5 (abraçadeiras) esté em R$ 16,85 (PACOTE COM 100 UNIDADES), se concordar com este valor, favor inserir no sistema. 26/10/2022 09:18:30
Pregoeiro FOR0476 FOR 0476, nosso referencial para o item 7 está em R$ 147,80, se concordar com este valor, favor inserir no sistema. 26/10/2022 09:19:33
FOR0003 Pregoeiro Bom dia. Não é possível, este referencial deve ser por pacotes com 100, e não pacotes com 1000 peças 26/10/2022 09:20:13
Pregoeiro FOR0609 FOR 0609, nosso referencial para o item R$ 10 está em R$ 736,60, se concordar com este valor, favor inserir no sistema. 26/10/2022 09:20:27
FOR0003 Pregoeiro PAC 26/10/2022 09:20:35
Pregoeiro FOR0402 FOR 0402, nosso referencial para o item 12 está em R$ 850,40, se concordar com este valor, favor inserir no sistema. 26/10/2022 09:21:23
Pregoeiro FOR0023 FOR 0023, nosso referencial para o item 14 está em R$ 1.249,00, se concordar com este valor, favor inserir no sistema. 26/10/2022 09:22:17
Pregoeiro TODOS esses são os itens para negociarmos, aguardo manifestação dos solicitados 26/10/2022 09:23:31
Pregoeiro FOR0003 Sr Licitante, para o item 5 (abraçadeira de fixação), equivocadamente indicamos que a unidade de fornecimento será pacote com 1000 (mil) unidades, contudo, conforme termo de referência do edital, solicito considerar o fornecimento de pacote com 100 (cem) unidades. Ficando desde já, devidamente registrada esta alteração em chat. 26/10/2022 09:25:41
Pregoeiro FOR0003 Sim, será entregue pacote com 100 unidades 26/10/2022 09:26:16
FOR0023 Pregoeiro Senhor Pregoeiro, encaminhamos o nosso valor de negociação. 26/10/2022 09:27:18
FOR0770 Pregoeiro Bom dia! para o item 4 lançamos o valor solicitado 26/10/2022 09:27:31
FOR0609 Pregoeiro Prezado Pregoeiro Bom Dia! infelizmente esse valor para o item 10, é inexequivel. haja vista a disputa intensa, pela melhor proposta, onoomelhor valor para o item 10 é o nosso ultimo lance. 26/10/2022 09:28:06
Pregoeiro FOR0770 ok obrigada 26/10/2022 09:28:30
FOR0476 Pregoeiro Bom dia. Só um momento. 26/10/2022 09:28:49
FOR0023 Pregoeiro Esse valor que o senhor propôs é inviável para o produto ofertado 26/10/2022 09:29:14
Pregoeiro FOR0609 ok 26/10/2022 09:29:18
FOR0013 Pregoeiro Gostaria deixar o registro que no Item 01 o equipamento não possui as portas poe solicitadas no edital.... 26/10/2022 09:29:45
Pregoeiro FOR0023 esse é o nosso referncial, infelizmente não posso aceitar acima disto, tem certeza que não quer reconsiderar sua proposta? 26/10/2022 09:31:07
Pregoeiro FOR0476 ok, aguardo sua manifestação 26/10/2022 09:31:40
FOR0476 Pregoeiro Aceitamos o valor de R$147,80 para o item 7. 26/10/2022 09:32:27
Pregoeiro FOR0003 sr licitante, o sr vai acompanhar nosso referencial para as abraçadeiras? 26/10/2022 09:32:33
FOR0023 Pregoeiro Um momento 26/10/2022 09:32:36
Pregoeiro FOR0476 ok, agradeço o esforço, solicito lançar no sistema 26/10/2022 09:33:06
Pregoeiro FOR0023 ok, agradeço e aguardo sua manifestação 26/10/2022 09:34:21
Pregoeiro FOR0402 FOR 0402, nosso referencial para o item 12 está em R$ 850,40, se concordar com este valor, favor inserir no sistema. 26/10/2022 09:35:59
FOR0023 Pregoeiro Não temos como senhor Pregoeiro. Esse realmente é o nosso mínimo 26/10/2022 09:37:14
Pregoeiro FOR0003 sr licitante, o sr vai acompanhar nosso referencial para as abraçadeiras? 26/10/2022 09:37:37
Pregoeiro FOR0023 ok, agradeço a tentativa 26/10/2022 09:37:49
FOR0402 Pregoeiro Sr. pregoeiro, não consigo chegar nesse valor 26/10/2022 09:39:31
Pregoeiro FOR0402 ok, agradeço o retorno 26/10/2022 09:40:06
Pregoeiro FOR0003 Sr licitante, preciso que informe se vai acompanhar o referencial para o item 5 (abraçadeiras). 26/10/2022 09:40:59
Pregoeiro FOR0003 3 minutos para responder, após, passo para o próximo licitante. 26/10/2022 09:41:20
FOR0886 Pregoeiro Sra. pregoeira, posso fazer um questionamento? 26/10/2022 09:43:48
Pregoeiro FOR0886 sim, claro 26/10/2022 09:44:13
Pregoeiro FOR0003 como não se manifestou, considero que não teve interesse me fornecer o item. 26/10/2022 09:45:07
Sistema BEC/SP TODOS Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada. 26/10/2022 09:45:20
FOR0886 Pregoeiro Sobre o valor de referência, onde posso encontrar? Olhei novamente o edital, inclusive os anexos e não achei. 26/10/2022 09:45:32
Pregoeiro FOR0916 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R$ 622,8800 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:45:59
FOR0916 Pregoeiro ok 26/10/2022 09:46:21
Pregoeiro FOR0886 Sr licitante, nós não indicamos os valores referenciais em edital. 26/10/2022 09:46:44
Pregoeiro FOR0013 (VALOR ACEITO - ITEM 2) R$ 180,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:47:02
Pregoeiro FOR0770 (VALOR ACEITO - ITEM 3) R$ 0,5000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:47:21
Pregoeiro FOR0770 (VALOR ACEITO - ITEM 4) R$ 22,3000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:47:35
Pregoeiro FOR0003 (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 5) R$ 1.000,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. O licitante não se manifestou em chat para negociação. 26/10/2022 09:48:22
Sistema BEC/SP TODOS Item 5 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. 26/10/2022 09:48:22
Pregoeiro FOR0938 (VALOR ACEITO - ITEM 6) R$ 530,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:48:44
Pregoeiro FOR0476 (VALOR ACEITO - ITEM 7) R$ 147,8000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:48:57
Pregoeiro FOR0770 (VALOR ACEITO - ITEM 8) R$ 13,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:49:10
Pregoeiro FOR0795 (VALOR ACEITO - ITEM 9) R$ 530,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:49:23
Pregoeiro FOR0609 (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 10) R$ 1.134,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Licitante declinou da negociação em chat. 26/10/2022 09:50:00
Pregoeiro FOR0939 (VALOR ACEITO - ITEM 11) R$ 3.595,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:50:15
Pregoeiro FOR0402 (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 12) R$ 120.000,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Licitante declinou da negociação em chat. 26/10/2022 09:51:06
Sistema BEC/SP TODOS Item 12 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. 26/10/2022 09:51:06
Pregoeiro FOR0770 (VALOR ACEITO - ITEM 13) R$ 890,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:51:25
FOR0012 Pregoeiro Não conseguimos chegar ao referente item 10 26/10/2022 09:51:48
FOR0012 Pregoeiro agradecemos a oportunidade 26/10/2022 09:51:53
Pregoeiro FOR0023 (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 14) R$ 1.850,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Licitante declinou da negociação em chat 26/10/2022 09:52:05
Pregoeiro FOR0476 (VALOR ACEITO - ITEM 16) R$ 696,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:52:18
Pregoeiro FOR0402 (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 17) R$ 970,0000 Justificativa: O licitante FOR0402, não indicou o modelo o produto o qual seria apresentado, apenas a marca LEVEN e portanto, por ser o único a não indicar o modelo e por questão de isonomia, este ítem será negociado com o próximo licitante. 26/10/2022 09:53:15
Pregoeiro FOR0939 (VALOR ACEITO - ITEM 18) R$ 200,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:53:39
Pregoeiro FOR0012 ok, muito obrigada 26/10/2022 09:54:11
Pregoeiro FOR0219 Sr licitante, acompanha nosso referncial de R$ 1.249,00 para o item 14 ? 26/10/2022 09:55:06
Pregoeiro FOR0644 valor aceito para o item 17 26/10/2022 09:55:31
Pregoeiro FOR0644 (VALOR ACEITO - ITEM 17) R$ 1.000,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 26/10/2022 09:55:41
Pregoeiro FOR0012 (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 10) R$ 1.144,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Licitante declinou da negociação em chat 26/10/2022 09:56:09
Pregoeiro FOR0476 Aceita nosso referencial de R$ 736,60 para o item 10. 26/10/2022 09:56:47
Pregoeiro FOR0219 solicito se manifestar quanto ao item 14. 26/10/2022 09:57:47
Pregoeiro TODOS Senhores, o item 5 (ABRACADEIRA DE FIXACAO, AUTOTRAVAMENTO SEM RETORNO) está com referencial em R$ 16,80 (pacote com 100 unidades) . Pergunto se há licitante interessado neste item. Se sim, favor manifestar em chat para registro. 26/10/2022 10:00:04
FOR0644 Pregoeiro Senhor pregoeiro, preciso enviar a proposta agora ? 26/10/2022 10:01:23
Pregoeiro TODOS Senhores, o item 12 (ROTEADOR) está com referencial em R$ 850,40. Pergunto se há licitante interessado neste item. Se sim, favor manifestar em chat para registro. 26/10/2022 10:01:53
FOR0476 Pregoeiro Infelizmente não temos como aceitar o referencial do item 10. 26/10/2022 10:01:53
Pregoeiro FOR0644 Assim que encerrar a negociação 26/10/2022 10:02:25
Pregoeiro FOR0476 (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 10) R$ 4.698,0000 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Licitante declinou d negociação em chat 26/10/2022 10:02:51
Sistema BEC/SP TODOS Item 10 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. 26/10/2022 10:02:51
Pregoeiro FOR0219 (VALOR NÃO ACEITO - ITEM 14) R$ 4.248,7500 Justificativa: Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial. Licitante não se manifestou em chat para negociação 26/10/2022 10:03:39
Sistema BEC/SP TODOS Item 14 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. 26/10/2022 10:03:39
FOR0886 Pregoeiro Estou avaliando a questão do item 12 com meu fornecedor, só um momen. 26/10/2022 10:03:47
FOR0886 Pregoeiro momento. 26/10/2022 10:04:06
Pregoeiro TODOS Senhores, daremos 10 minutos para se manifestarem quanto aos itens fracassados, passarei nosso referncial para análise de todos. 26/10/2022 10:04:53
Pregoeiro FOR0886 ok, agradeço 26/10/2022 10:05:02
Pregoeiro FOR0886 ITENS FRACASSADOS E DESERTO PARA VERIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS 26/10/2022 10:05:31
Pregoeiro FOR0886 - ITEM 5 - Valor R$ 16,89 / ITEM 10 - R$ 736,60 / ITEM 12 - R$ 850,40 / ITEM 14 - R$ 1.249,80 / ITEM 15 - R$ 61,50 26/10/2022 10:06:52
Pregoeiro FOR0886 Lembrando à todos que o item 5 (abraçadeira) é pacote com 100 unidades e não 1.000 unidades como consta ok 26/10/2022 10:08:28
FOR0886 Pregoeiro Sra. Pregoeira, será que conseguiria confirmar com o departamento responsável se o item 12 precisa ter porta do tipo SFP ou se são todas as portas do tipo Ethernet/RJ45? 26/10/2022 10:16:18
Pregoeiro FOR0886 um momento por favor 26/10/2022 10:18:28
Pregoeiro FOR0886 só mais um momento, estou aguardando a unidade retornar 26/10/2022 10:31:14
FOR0013 Pregoeiro Se eles tiverem o modelo que procuram no item 12 ajuda 26/10/2022 10:32:30
Pregoeiro FOR0886 Sr licitante, como este item está fracassado e estamos negociando pelo referencial e por interesse da Administração, solicito que insira a proposta com todas as especificações do produto para analise e manifestação da área técnica. 26/10/2022 10:39:10
Sistema BEC/SP TODOS Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada.

Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.
26/10/2022 10:39:23
FOR0886 Pregoeiro certo 26/10/2022 10:39:59
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_2.docx".
26/10/2022 10:40:24
FOR0795 Pregoeiro senhor pregoeiro proposta anexada26/10/2022 10:40:57
Pregoeiro TODOS Solicito à todos os licitantes que façam a inclusão da proposta com as especificações completas dos produtos para aceite da área técnica 26/10/2022 10:42:19
Pregoeiro TODOS neste momento, somente a proposta.26/10/2022 10:42:30
Pregoeiro TODOS Assim que todos mandarem, a sessão será suspensa para análise. 26/10/2022 10:43:13
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_3.pdf".
26/10/2022 10:45:08
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_4.pdf".
26/10/2022 10:47:23
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_5.pdf".
26/10/2022 10:47:37
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_6.png".
26/10/2022 10:48:11
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_7.pdf".
26/10/2022 10:48:12
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_8.pdf".
26/10/2022 10:48:53
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_9.pdf".
26/10/2022 10:49:18
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_10.pdf".
26/10/2022 10:49:25

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_11.pdf".
26/10/2022 10:49:30
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_12.pdf".
26/10/2022 10:50:22
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_13.pdf".
26/10/2022 10:52:40
FOR0886 Pregoeiro Sra. Pregoeira, nesta etapa estão sendo avaliadas somente as propostas para os item fracassados? 26/10/2022 10:53:56
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_14.pdf".
26/10/2022 10:57:09
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_15.pdf".
26/10/2022 10:57:17
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_16.pdf".
26/10/2022 10:57:26
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_17.pdf".
26/10/2022 10:57:33
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_18.pdf".
26/10/2022 10:57:40
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_19.pdf".
26/10/2022 10:57:47
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_20.pdf".
26/10/2022 10:58:11
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_21.pdf".
26/10/2022 10:58:19
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_22.pdf".
26/10/2022 10:58:26
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_23.pdf".
26/10/2022 10:58:35
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_24.pdf".
26/10/2022 10:59:19
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_25.pdf".
26/10/2022 11:01:26
Pregoeiro FOR0886 A proposta está com o item errado, é item 12 e não 1, favor corrigir. 26/10/2022 11:03:13
Pregoeiro FOR0886 todos os itens serão avaliados agora26/10/2022 11:04:01
FOR0916 Pregoeiro O Fornecedor "PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E" enviou o arquivo "FOR0916_26.pdf".
26/10/2022 11:04:49
FOR0916 Pregoeiro O Fornecedor "PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E" enviou o arquivo "FOR0916_27.pdf".
26/10/2022 11:05:09
FOR0012 Pregoeiro Sra. Pregoeira, se caso algum item não conforme passar pela equipe técnica, poderemos contestar para reavaliação? 26/10/2022 11:05:36
Pregoeiro FOR0644 Sr licitante, neste momento era para inserir apenas a proposta 26/10/2022 11:07:02
FOR0644 Pregoeiro desculpe 26/10/2022 11:07:43
Pregoeiro FOR0012 sim 26/10/2022 11:07:45
FOR0644 Pregoeiro estou finalizando a proposta 26/10/2022 11:07:55
FOR0644 Pregoeiro 1 min 26/10/2022 11:07:57
Pregoeiro FOR0644 sem problemas 26/10/2022 11:08:10
FOR0644 Pregoeiro estou com um problema na certificacao digital, um momento 26/10/2022 11:08:57
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_28.pdf".
26/10/2022 11:10:49
FOR0886 Pregoeiro Proposta corrigida. 26/10/2022 11:11:01
Pregoeiro FOR0886 OBRIGADA 26/10/2022 11:12:44
FOR0886 Pregoeiro No momento estão sendo avaliadas só as propostas para os itens fracassados? 26/10/2022 11:14:00
Pregoeiro FOR0886 neste momento, todas os itens estão sendo recebidos, contudo meu referencial para o item 12 é de R$ 850,40, vc colocou valor acima e não posso aceitar 26/10/2022 11:20:46
Pregoeiro FOR0938 sr licitante, precisa inserir sua proposta para o item 626/10/2022 11:22:43
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_29.pdf".
26/10/2022 11:26:00
Pregoeiro FOR0938 sr licitante, precisa inserir sua proposta para o item 626/10/2022 11:27:38
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_30.pdf".
26/10/2022 11:28:21
FOR0886 Pregoeiro o item 12 já esta fechado? Caso não, posso tentar um preço melhor com meu fornecedor. 26/10/2022 11:29:03
Pregoeiro FOR0886 A sua proposta para o item 12 está acima do referencial 26/10/2022 11:30:15
Pregoeiro FOR0886 só posso fechar este item por R$ 850,40.26/10/2022 11:30:38
FOR0886 Pregoeiro Certo, consigo fazer esse valor. 26/10/2022 11:33:55
FOR0886 Pregoeiro Vou alterar a proposta. 26/10/2022 11:34:11
Pregoeiro FOR0886 o sr já me enviou proposta para este item 12, precisa apenas corrigir o valor pois estava acima do referencial. 26/10/2022 11:34:50
Pregoeiro FOR0886 agiardo obrigada 26/10/2022 11:35:07
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_31.pdf".
26/10/2022 11:39:31
Pregoeiro FOR0886 RECEBIDO, OBRIGADA 26/10/2022 11:41:37
Pregoeiro FOR0938 O sr precisa enviar a proposta para o item 626/10/2022 11:43:18
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_32.pdf".
26/10/2022 11:50:22
Pregoeiro TODOS Recebidas as propostas, a sessão será suspensa para análise da área técnica. 26/10/2022 11:54:45
Pregoeiro TODOS Retornaremos amanhã às 09hs. 26/10/2022 11:55:27
Pregoeiro TODOS Sessão pública suspensa em 26/10/2022 11:56:19.26/10/2022 11:56:19
Pregoeiro TODOS Motivo: A sessão foi suspensa para análise das propostas pela área técnica. 26/10/2022 11:56:20
Pregoeiro TODOS Reativação prevista para 27/10/2022 09:00:0026/10/2022 11:56:20
Sistema BEC/SPTODOS Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO27/10/2022 09:00:00
Pregoeiro TODOS Sessão Pública reativada. 27/10/2022 09:03:33
Pregoeiro TODOS Bom dia senhores 27/10/2022 09:03:45
FOR0886 Pregoeiro Bom dia! 27/10/2022 09:04:19
Pregoeiro FOR0939 senhores, vamos dar sequencia no envio dos documentos de habilitação. 27/10/2022 09:05:20
FOR0770 Pregoeiro Bom dia! 27/10/2022 09:05:35
FOR0916 Pregoeiro bom dia 27/10/2022 09:05:48
FOR0006 Pregoeiro Bom dia! 27/10/2022 09:06:20
Pregoeiro FOR0939 A unidade requisitante aceitou todos os produtos ofertados, com exceção o item 18 que ainda está em análise e deliberação com a licitante. 27/10/2022 09:07:12
Pregoeiro FOR0939 os demais estão de acordo com o solicitado.27/10/2022 09:07:36
Pregoeiro FOR0939 portanto solicito à todos que façam a inclusão de toda a documentação de habilitação solicitada na cláusula 11 do edital. 27/10/2022 09:08:24
FOR0795 Pregoeiro ok 27/10/2022 09:09:12
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_33.pdf".
27/10/2022 09:09:19
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_34.pdf".
27/10/2022 09:09:28
FOR0886 Pregoeiro Sra. Pregoeira, gostaria de me manifestar novamente em relação ao item 11, o equipamento não possui licença de comercialização da Anatel. Peço que avalie com calma pois a insistência na aquisição do equipamento acarretará multas para o licitante e para o órgão. 27/10/2022 09:09:38
FOR0939 Pregoeiro bom dia! ok 27/10/2022 09:09:40
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_35.pdf".
27/10/2022 09:09:52
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_36.pdf".
27/10/2022 09:09:54
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_37.pdf".
27/10/2022 09:09:54
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_37.pdf".
27/10/2022 09:10:02
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_38.pdf".
27/10/2022 09:10:08
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_39.pdf".
27/10/2022 09:10:12
FOR0886 Pregoeiro Está previsto em lei. 27/10/2022 09:10:18
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_40.pdf".
27/10/2022 09:10:21
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_41.pdf".
27/10/2022 09:10:28
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_42.pdf".
27/10/2022 09:10:30
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_43.pdf".
27/10/2022 09:10:42
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_44.pdf".
27/10/2022 09:10:49
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_45.pdf".
27/10/2022 09:10:57
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_46.pdf".
27/10/2022 09:11:02
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_47.pdf".
27/10/2022 09:11:08
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_48.pdf".
27/10/2022 09:11:13
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_49.pdf".
27/10/2022 09:11:26
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_50.pdf".
27/10/2022 09:11:32
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_51.pdf".
27/10/2022 09:11:38
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_52.pdf".
27/10/2022 09:11:43
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_53.pdf".
27/10/2022 09:11:52
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_54.pdf".
27/10/2022 09:11:59
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_55.pdf".
27/10/2022 09:12:08
FOR0886 Pregoeiro Gostaria que o licitante se manifestasse em relação a certificação da Anatel 27/10/2022 09:12:43
FOR0013 Pregoeiro O Item 1 está errado..... Não possui POE27/10/2022 09:14:59
FOR0013 Pregoeiro Como pode aceitar? 27/10/2022 09:15:13
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_56.pdf".
27/10/2022 09:17:14
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_57.pdf".
27/10/2022 09:18:07
Pregoeiro FOR0939 Sr licitante, não estamos conseguindo efetuar um contato com essa empresa 27/10/2022 09:18:49
Pregoeiro FOR0939 salicito entrar em contato urgente com esta secretaria no telefone (11) 3124-5174 27/10/2022 09:19:16
FOR0012 Pregoeiro Bom dia Sra. Pregoeira, o item 13 não está de acordo com o edital. E o licitante sabe disso. 27/10/2022 09:19:45
Pregoeiro FOR0939 os itens ofertados ainda não foram aprovados pela área técnica, portanto, é imprescindível o contato 27/10/2022 09:20:13
FOR0886 Pregoeiro Sra. Pregoeira, até a homologação do equipamento esse contato está vetado por lei! 27/10/2022 09:20:38
FOR0886 Pregoeiro Todos os esclarecimentos deveram ser feitos para que todos vejam 27/10/2022 09:20:59
FOR0886 Pregoeiro Via chat no caso 27/10/2022 09:21:29
Pregoeiro FOR0886 A unidade requisitante entrou em contato com diversos licitantes participantes deste certame afim de exclarecimentos quanto aos produtos ofertados 27/10/2022 09:21:56
Pregoeiro FOR0886 esclarecimentos 27/10/2022 09:22:06
FOR0886 Pregoeiro Peço desculpas pelas minhas manifestações, só não quero que o certame seja frustrado, só quero ajudar para ninguém sair prejudicado 27/10/2022 09:22:40
FOR0012 Pregoeiro Exatamente. FOR0886. Temos que ser justos com todos. 27/10/2022 09:24:06
Pregoeiro FOR0886 não vejo ilicitudes nisto, muito pelo contrário, este contato serve exatamente para tirar quaisquer dúvidas sobre os produtos ofertados, para que o certame não se fruste ou se prejudique. 27/10/2022 09:24:15
FOR0886 Pregoeiro Entendido, obrigado pelo esclarecimento.27/10/2022 09:25:23
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_58.pdf".
27/10/2022 09:30:30
FOR0795 Pregoeiro toda documentação enviada 27/10/2022 09:30:42
Pregoeiro FOR0795 ok, solicito que aguarde nossa verificação. obrigada27/10/2022 09:31:22
FOR0013 Pregoeiro Pregoeira, quem foi que aprovou o Item 01 ? Pode falar com a pessoa? É solicitado portas POE 27/10/2022 09:32:55
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_59.pdf".
27/10/2022 09:36:56
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_60.pdf".
27/10/2022 09:37:08
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_61.pdf".
27/10/2022 09:37:25
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_62.pdf".
27/10/2022 09:37:38
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_63.pdf".
27/10/2022 09:37:52
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_64.pdf".
27/10/2022 09:38:00
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_65.pdf".
27/10/2022 09:38:25
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_66.pdf".
27/10/2022 09:38:42
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_67.pdf".
27/10/2022 09:39:15
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_68.pdf".
27/10/2022 09:39:26
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_69.pdf".
27/10/2022 09:39:34
FOR0795 Pregoeiro obrigado 27/10/2022 09:39:46
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_70.pdf".
27/10/2022 09:40:11
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_71.pdf".
27/10/2022 09:40:18
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_72.pdf".
27/10/2022 09:40:29
FOR0897 Pregoeiro HASIVO S5800WP-24G-4S+ - Não tem Certificação Anatel, que é obrigatória. Produtos sem a Certificação obrigatória est 27/10/2022 09:40:35
FOR0897 Pregoeiro estão sujeitos a serem recolhidos e a empresa que vendeu e o usuário sujeitos à multa 27/10/2022 09:41:06
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_73.pdf".
27/10/2022 09:41:24
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_74.pdf".
27/10/2022 09:41:35
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_75.pdf".
27/10/2022 09:42:17
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_76.pdf".
27/10/2022 09:42:40
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_77.pdf".
27/10/2022 09:43:00
Pregoeiro FOR0795 Sr licitante, não localizamos os seguintes documentos solicitados em edital : Contrato Social / Certidão de Debitos não inscritos na Divida Ativa de SP / Certidão e falência / Certidão Mobiliária da Cidade Sede da empresa / Atestado de capacidade técnica27/10/2022 09:43:35
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_78.pdf".
27/10/2022 09:44:08
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_79.pdf".
27/10/2022 09:44:19
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_80.pdf".
27/10/2022 09:45:03
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_81.pdf".
27/10/2022 09:45:26
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_82.pdf".
27/10/2022 09:45:45
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_83.pdf".
27/10/2022 09:45:59
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_84.pdf".
27/10/2022 09:46:10
Pregoeiro FOR0939 Sr Licitante, conforme informado pela área técnica, o item 11 ofertado pela empresa não é homologado pela Anatel, desta forma, não será aceito. Portanto, solicito que ajuste sua proposta para apenas o item 18. 27/10/2022 09:50:32
FOR0013 Pregoeiro Por gentileza, me de uma atenção com relação ao item 1 27/10/2022 09:52:30
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_85.pdf".
27/10/2022 09:56:16
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_86.pdf".
27/10/2022 09:56:25
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_87.pdf".
27/10/2022 09:59:01
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_88.pdf".
27/10/2022 09:59:05
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_89.pdf".
27/10/2022 09:59:09
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_90.pdf".
27/10/2022 09:59:12
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_91.pdf".
27/10/2022 09:59:16
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_92.pdf".
27/10/2022 09:59:19
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_93.pdf".
27/10/2022 09:59:26
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_94.pdf".
27/10/2022 09:59:30
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_95.pdf".
27/10/2022 09:59:35
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_96.pdf".
27/10/2022 09:59:39
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_97.pdf".
27/10/2022 09:59:42
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_98.pdf".
27/10/2022 09:59:46
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_99.pdf".
27/10/2022 09:59:51
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_100.pdf".
27/10/2022 10:00:05
Pregoeiro FOR0644 Senhor licitante, não localizamos os seguintes documentos solicitados: Certidão de débito não inscrito na divida ativa de SP e atestado de capacidade técnica.27/10/2022 10:02:25
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_101.pdf".
27/10/2022 10:03:18
FOR0644 Pregoeiro Senhor pregoeiro, o atestado capacidade tecnica ja solicitamos pra dois clientes e devemos recebe-lo em breve. O outro atestado ja estou encaminhando 27/10/2022 10:04:04
FOR0013 Pregoeiro Por gentileza, me de uma atenção com relação ao item 1 27/10/2022 10:08:23
FOR0013 Pregoeiro Por gentileza, me de uma atenção com relação ao item 1 27/10/2022 10:08:25
Pregoeiro FOR0013 Senhor licitante, não localizamos os seguintes documentos : Certidão Mobiliaria e a certidão do FGTS está vencida 27/10/2022 10:14:12
Pregoeiro FOR0013 Certidão Mobiliaria de Jundiaí 27/10/2022 10:14:51
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_102.pdf".
27/10/2022 10:18:29
Pregoeiro FOR0013 Sr licitante, apenas para informá-lo que estamos reenviando as especificações do item 1 para nova análise pela a'rea técnica, solicito que aguarde este retrono. 27/10/2022 10:20:06
FOR0013 Pregoeiro Ok, obrigado.... Frise no POE em todas as portas...27/10/2022 10:22:04
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_103.pdf".
27/10/2022 10:25:25
FOR0013 Pregoeiro Ele ofertou INTELBRAS / NVD 1408 o modelo que atende é o INTELBRAS / NVD 1408 P 27/10/2022 10:26:12
FOR0939 Pregoeiro O Fornecedor "HMA COMERCIO E ATACADISTA DE P" enviou o arquivo "FOR0939_104.pdf".
27/10/2022 10:27:09
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_105.pdf".
27/10/2022 10:28:31

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_106.pdf".
27/10/2022 10:28:42
FOR0916 Pregoeiro O Fornecedor "PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E" enviou o arquivo "FOR0916_107.pdf".
27/10/2022 10:33:51
FOR0916 Pregoeiro O Fornecedor "PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E" enviou o arquivo "FOR0916_108.pdf".
27/10/2022 10:33:56
FOR0916 Pregoeiro O Fornecedor "PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E" enviou o arquivo "FOR0916_109.pdf".
27/10/2022 10:34:01
FOR0916 Pregoeiro O Fornecedor "PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E" enviou o arquivo "FOR0916_110.pdf".
27/10/2022 10:34:09
FOR0916 Pregoeiro O Fornecedor "PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E" enviou o arquivo "FOR0916_111.pdf".
27/10/2022 10:34:17
FOR0916 Pregoeiro O Fornecedor "PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E" enviou o arquivo "FOR0916_112.pdf".
27/10/2022 10:34:25
FOR0916 Pregoeiro O Fornecedor "PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E" enviou o arquivo "FOR0916_113.pdf".
27/10/2022 10:34:33
FOR0916 Pregoeiro O Fornecedor "PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E" enviou o arquivo "FOR0916_114.pdf".
27/10/2022 10:34:39
Pregoeiro FOR0916 Sr Licitante, FOR 0916, em um nova análise da área técnica, verificou-se que o produto ofertado para o ITEM 1, não atende às especificações do edital. Desta forma, não poderá ser aceito. Agradeço a participação. 27/10/2022 10:36:17
FOR0649 Pregoeiro Sr(a) Pregoeiro(a) bom dia. Por favor solicito uma reanálise técnica do item 17: Não atende o quesito velocidade de gravação, o edital pede ao menos 530MB/S. Conforme link do fabricante: https://keepdata.com/pt/ssd-2tb-sata/ a velocidade de gravação do produto ofertado é de 500MB/S. 27/10/2022 10:42:34
Pregoeiro TODOS O Licitante SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI foi habilitado para o Item 7.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 27/10/2022 10:53:38
Pregoeiro FOR0476 Sr Licitante, favor inserir a Declaração unificada, não localizei 27/10/2022 10:54:26
Pregoeiro TODOS O Licitante G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA foi habilitado para o Item 2.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 27/10/2022 10:55:23
FOR0886 Pregoeiro Sra. Pregoeira, no caso do item 11 que não foi aceito, posso enviar os documentos de habilitação e proposta? 27/10/2022 10:55:28
Pregoeiro FOR0886 só um momento por favor 27/10/2022 10:56:49
FOR0916 Pregoeiro Sra Pregoeira, no caso do item 1, como NVD 1408 não atende. Posso enviar uma nova proposta com o NVD 1408 P? 27/10/2022 10:57:13
FOR0013 Pregoeiro FOR0916, você está falando sério ? Já participou de alguma licitação antes? 27/10/2022 11:00:04
FOR0476 Pregoeiro Só um momento, já vamos enviar.27/10/2022 11:00:06
Pregoeiro TODOS O Licitante PMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação não encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. Produto ofertado não atende às especificações do edital, conforme manifestação da unidade técnica. 27/10/2022 11:02:03
Pregoeiro FOR0013 Precismos negociar sua proposta 27/10/2022 11:02:23
FOR0886 Pregoeiro Caro colega FOR0013, se acalme seu pedido já fora atendido, vamos manter a ordem, o colega FOR0916 pode ter se equivocado no questionamento. 27/10/2022 11:02:33
Pregoeiro TODOS O Licitante HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação não encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. Produto ofertado não atende às especificações do edital, conforme manifestação da unidade técnica. 27/10/2022 11:02:49
Pregoeiro FOR0886 Precisamos negociar este item 27/10/2022 11:03:14
FOR0886 Pregoeiro Item 11? 27/10/2022 11:04:03
FOR0012 Pregoeiro Sra. Pregoeira.
A equipe técnica já tem o resultado referente o item 13 ? 27/10/2022 11:04:21
Pregoeiro FOR0886 sim 27/10/2022 11:04:54
FOR0886 Pregoeiro Certo, enviarei todos os documentos, proposta, declarações e folder do fabricante em um único arquivo para facilitar a conferencia. 27/10/2022 11:06:17
FOR0476 Pregoeiro O Fornecedor "SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO" enviou o arquivo "FOR0476_115.pdf".
27/10/2022 11:07:56
Pregoeiro TODOS O Licitante HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI foi habilitado para o Item 18.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 27/10/2022 11:08:26
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_116.pdf".
27/10/2022 11:09:55
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_117.pdf".
27/10/2022 11:10:02
Pregoeiro TODOS O Licitante SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI foi habilitado para o Item 16.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 27/10/2022 11:10:12
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_118.pdf".
27/10/2022 11:10:49
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_119.pdf".
27/10/2022 11:10:55
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_120.pdf".
27/10/2022 11:11:00
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_121.pdf".
27/10/2022 11:11:06
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_122.pdf".
27/10/2022 11:11:11
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_123.pdf".
27/10/2022 11:11:17
Pregoeiro FOR0013 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R$ 1.460,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 27/10/2022 11:11:37
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_124.pdf".
27/10/2022 11:11:38
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_125.pdf".
27/10/2022 11:11:48
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_126.pdf".
27/10/2022 11:11:53
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_127.pdf".
27/10/2022 11:11:58
Pregoeiro FOR0886 (VALOR ACEITO - ITEM 11) R$ 3.625,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 27/10/2022 11:12:02
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_128.pdf".
27/10/2022 11:12:05
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_129.pdf".
27/10/2022 11:12:16
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_130.pdf".
27/10/2022 11:12:21
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_131.pdf".
27/10/2022 11:12:27
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_132.pdf".
27/10/2022 11:12:32
FOR0886 Pregoeiro Acredito que todos os documentos foram enviados.27/10/2022 11:13:04
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_133.pdf".
27/10/2022 11:14:06
Pregoeiro TODOS Senhores, peço que todos aguardem para verificação dos documentos inseridos, pois são muitos. 27/10/2022 11:14:19
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_134.pdf".
27/10/2022 11:14:49
Pregoeiro TODOS Caso esteja faltando documentos documentos eu solicito aqui no chat. 27/10/2022 11:14:51
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_135.pdf".
27/10/2022 11:14:59
FOR0886 Pregoeiro Enviei alguns documentos complementares27/10/2022 11:15:25
Pregoeiro FOR0013 Preciso que insira a proposta com o item 127/10/2022 11:15:43
Pregoeiro FOR0938 Solicito inserir os documentos de habilitação.27/10/2022 11:18:17
Pregoeiro FOR0795 Sr Licitante, solicito inserir a certidão de falência, contrato social e certidão de débitos não inscritos na dívida ativa de SP 27/10/2022 11:24:14
FOR0013 Pregoeiro Vou fazer 27/10/2022 11:25:21
Pregoeiro FOR0644 solicito inserir certidão de débitos não inscritos na dívida ativa do Estado de SP e o atstado de capacidade técnica 27/10/2022 11:30:10
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_136.pdf".
27/10/2022 11:37:45
Pregoeiro FOR0013 Sr. Licitante esta proposta não é deste pregão, solicito ajustar 27/10/2022 11:40:39
FOR0644 Pregoeiro Senhor Pregoeiro, com relacao a CERTIDAO DE DEBITOS NAO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA, haviamos entendido pelo descritivo do EDITAL que seria solicitado apenas a CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE SP, a qual ja foi encaminhada. Como esta no EDITAL d.1) No caso de a licitante ter domicílio ou sede no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE nº 02, ou a que suceder 27/10/2022 11:41:46
FOR0644 Pregoeiro E temos tirar a certidao, mas meu contador informou que leva 24hs para ficar pronta, em anexo o protocolo de solciitacao 27/10/2022 11:42:25
Pregoeiro FOR0644 Não tem problema, o sr será habilitado com pendência, tendo 5 dias úteis para apresentação da certidão ok 27/10/2022 11:43:20
FOR0644 Pregoeiro O Fornecedor "LICITATECH COMERCIO LTDA" enviou o arquivo "FOR0644_137.pdf".
27/10/2022 11:45:09
FOR0644 Pregoeiro perfeito, obrigado 27/10/2022 11:45:19
Pregoeiro TODOS O Licitante LICITATECH COMERCIO LTDA foi habilitado com irregularidade fiscal para o Item 17.
Justificativa: O licitante não comprovou regularidade fiscal, porém o Habilito, conforme determinação da Lei Complementar 123/20016 e alterações previstas na Lei Complementar 147/2014. Devrá apresentar a Certidão Estadual de Débitos Não Inscritos na Divida Ativa27/10/2022 11:48:35
Pregoeiro FOR0013 Favor inserir a proposta corrigida 27/10/2022 11:49:35
FOR0013 Pregoeiro O Fornecedor "G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMA" enviou o arquivo "FOR0013_138.pdf".
27/10/2022 11:51:26
FOR0013 Pregoeiro Veja se está de acordo?
7 27/10/2022 11:51:35
Pregoeiro FOR0013 está correta, obrigada 27/10/2022 11:54:21
FOR0644 Pregoeiro A Certidao conseguirei enviar amanha, encaminho por aqui ou via EMAIL ? 27/10/2022 11:55:18
FOR0897 Pregoeiro Item 11 - switch - Intelbras não empilha27/10/2022 11:55:25
Pregoeiro FOR0013 o sr tem conta no Banco do Brasil para emissão do empenho e pagamento após a homologação do certame ? 27/10/2022 11:56:09
FOR0013 Pregoeiro sim 27/10/2022 11:57:46
Pregoeiro FOR0644 amanhã a Administração estará em ponto facultativo27/10/2022 11:58:08
FOR0013 Pregoeiro Dados bancários: Banco do Brasil ag 6519-6 cc 17893-4 27/10/2022 11:59:18
Pregoeiro FOR0644 como trata-se de uma certidão de domínio público e qualquer pessoa poderá acessá-la pela internet, caso queiram, o sr poderá encaminhá-la por e-mail a seguir: dtcc@prefeitura .sp.gov.br 27/10/2022 11:59:59
FOR0973 Pregoeiro o Switch Intelbras ofertado pelo FOR 886 não empilha e não tem porta console. 27/10/2022 12:00:10
FOR0886 Pregoeiro Caro colegas FOR0897 e FOR973, peço que façam a analise do edital e do folder do equipamento ofertado novamente, não faça manifestações parciais e com motivos vis, atrapalhar o andamento de um certame sem motivo acarreta sansões...27/10/2022 12:01:56
Pregoeiro TODOS O Licitante G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA foi habilitado para o Item 1.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 27/10/2022 12:02:31
FOR0897 Pregoeiro Porta console tem sim, MAS NÃO EMPILHA nem fisica nem logicamente 27/10/2022 12:02:42
Pregoeiro FOR0795 o sr tem documentos pendentes para incluir27/10/2022 12:03:29
Pregoeiro FOR0770 Sr Licitante, precisa inserir os documentos de habilitação 27/10/2022 12:07:02
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_139.pdf".
27/10/2022 12:08:54
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_140.pdf".
27/10/2022 12:09:13
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_141.pdf".
27/10/2022 12:09:28
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_142.pdf".
27/10/2022 12:10:03
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_143.pdf".
27/10/2022 12:10:19
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_144.pdf".
27/10/2022 12:10:34
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_145.pdf".
27/10/2022 12:10:51
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_146.pdf".
27/10/2022 12:11:11
FOR0973 Pregoeiro FOR 8686 estou no site da Intelbras (Link: https://manuais-switches.intelbras.com.br/pt-BR/SG2404DPoEMax_manual.html) e não há nenhuma menção `{a configuração de CLUSTER de switches, que é o empilhamento virtual. No diagrama de portas também não aparece a porta console. A porta console só aparece na foto do equipamento, mas não no manual técnico. 27/10/2022 12:11:13
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_147.pdf".
27/10/2022 12:11:25
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_148.pdf".
27/10/2022 12:11:54
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_149.pdf".
27/10/2022 12:13:02
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_150.pdf".
27/10/2022 12:13:15
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_151.pdf".
27/10/2022 12:13:44
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_152.pdf".
27/10/2022 12:14:00
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_153.pdf".
27/10/2022 12:14:14
FOR0770 Pregoeiro O Fornecedor "BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRON" enviou o arquivo "FOR0770_154.pdf".
27/10/2022 12:14:27
FOR0886 Pregoeiro FOR0973 eu não tenho que discutir com o senhor, a análise será feita pelo órgão solicitante, reitero que o equipamento atende sim todas as especificações do edital! 27/10/2022 12:14:27
FOR0770 Pregoeiro Boa Tarde! documentos concluido27/10/2022 12:14:43
FOR0644 Pregoeiro obrigado 27/10/2022 12:17:49
Pregoeiro FOR0770 obrigada 27/10/2022 12:22:51
Pregoeiro TODOS O Licitante BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME foi habilitado para o Item 4.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 27/10/2022 12:23:08
Pregoeiro TODOS O Licitante BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME foi habilitado para o Item 3.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 27/10/2022 12:23:25
Pregoeiro TODOS O Licitante BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME foi habilitado para o Item 8.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 27/10/2022 12:23:39
Pregoeiro TODOS O Licitante BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME foi habilitado para o Item 13.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 27/10/2022 12:23:52
FOR0886 Pregoeiro Sra. Pregoeira, tem uma posição em relação a minha documentação e proposta? 27/10/2022 12:24:13
Pregoeiro FOR0886 um momento por favor 27/10/2022 12:25:27
FOR0012 Pregoeiro Sra. O item 13 está em desacordo com o edital. Motivo: Classificação do cabo é CMX a Copperlan faz a fabricação de cabos somente CMX. Solicito reanálise da comissão com este link da fabricante]]] https://copperlan.com.br/produtos/ 27/10/2022 12:27:40
FOR0012 Pregoeiro O edital solicita classificação CM. Assim não atendendo o edital. 27/10/2022 12:29:57
FOR0012 Pregoeiro Há diferenças entre CM e CMX. 27/10/2022 12:30:12
FOR0012 Pregoeiro O Sr. FOR0770 sabe disso e o mesmo já foi desclassificado de outros certames por esta razão. 27/10/2022 12:31:23
FOR0973 Pregoeiro for 886 FOI VOCÊ QUE ME ACUSOU DE ESTAR FAZENDO AFIRMAÇÕES FALSAS E VIS, eu apenas mandei o link do manual do equipamento que pode ser visto no site da Intelbras e que o próprio manual não menciona a porta console e nem o empilhamento, o orgão poderia aceitar o empilhamento vistual (lógico) mas nem isso o switch faz de acordo com o manual. 27/10/2022 12:32:35
Pregoeiro FOR0886 SR Licitante o item correto é o 11, na proposta está item 1 27/10/2022 12:34:22
FOR0886 Pregoeiro Sra. Pregoeira eu já havia realizado a correção do item, ontem mesmo 27/10/2022 12:35:25
FOR0886 Pregoeiro enviarei novamente a proposta para análise27/10/2022 12:35:36
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_155.pdf".
27/10/2022 12:36:28
Pregoeiro FOR0886 Por favor inclua os dois itens em sua proposta, item 11 e 12, sendo o menor valor negociado para o roteador 27/10/2022 12:37:50
FOR0886 Pregoeiro Desculpe, não sabia que havia ofertado o menor valor para o item 12, irei reformular a proposta. 27/10/2022 12:38:46
Pregoeiro FOR0886 Sim, negociamos ontem após o item resulytar fracassado. Fechamos por R$ 848.00. 27/10/2022 12:43:20
FOR0886 Pregoeiro Como não fora atualizado na aba "Pregão" não tomei conhecimento 27/10/2022 12:45:56
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_156.pdf".
27/10/2022 12:46:09
FOR0886 Pregoeiro Favor ignorar o arquivo, enviei da uma pasta errada27/10/2022 12:46:36
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_157.pdf".
27/10/2022 12:46:58
FOR0886 Pregoeiro Segue arquivo corrigido. 27/10/2022 12:47:08
FOR0012 Pregoeiro BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME 9 COPPERLAN CAT6 23/09/2022 00:00 Desclassificada
Desclassifico o modelo apresentado por não atender as especificações contidas no descritivo do Edital (FLAMABILIDADE).
Sra. conforme esse certame de OC 38016200001202200263 Pode-se verificar a veracidade da minha informação referente o item 13 deste certame. 27/10/2022 12:50:02
Pregoeiro FOR0886 Sr Licitante, não localizamos o contrato social, foi enviado? e apenas para deixar registrado, pergundo se a empresa tem conta no Banco do Brasil para futuro pagamento, após homologação do certame 27/10/2022 12:53:39
Pregoeiro FOR0886 bem como, a certidão estadual 27/10/2022 12:54:32
FOR0886 Pregoeiro Sra. Pregoeira por se tratar de um CNPJ do tipo "MEI" o contrato social pode ser substituído pelo CCMEI que enviei posteriormente 27/10/2022 12:55:55
FOR0886 Pregoeiro Infelizmente não possuo conta no banco do Brasil, mas deixo um adendo que isso nunca foi motivo de problemas em outros certames 27/10/2022 12:56:34
Pregoeiro FOR0886 pelo valor da sua proposta, a PMSP só faz pagamento em conta do Banco do Brasil 27/10/2022 12:57:28
FOR0886 Pregoeiro Sem problemas, posso providenciar27/10/2022 12:58:13
FOR0886 Pregoeiro a Certidão seria a de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais ? 27/10/2022 12:59:17
Pregoeiro FOR0886 Sim 27/10/2022 13:00:36
FOR0886 Pregoeiro O Fornecedor "Marcos Gabriel Cassio Uliam 47" enviou o arquivo "FOR0886_158.pdf".
27/10/2022 13:01:26
Pregoeiro FOR0886 Apenas para registro em chat, gostaria de ratificar minha informação quanto ao pagamento que só ocorrerá na conta do Banco do Brasil, o sr confirma que tomou conhecimento da sessão ? 27/10/2022 13:02:13
FOR0886 Pregoeiro Sim 27/10/2022 13:02:55
Pregoeiro FOR0886 Obrigada 27/10/2022 13:03:32
Pregoeiro FOR0795 Sr Licitante, tem documentos pendentes à serem inseridos 27/10/2022 13:09:52
FOR0687 Pregoeiro Sra.Pregoeira, em relação ao item 5.27/10/2022 13:12:14
Pregoeiro FOR0687 Sr Licitante, como o item fracassou ele foi disponibilizado para todos os licitantes que tiver interesse em ofertá-lo. 27/10/2022 13:14:08
FOR0687 Pregoeiro Perdão...é sobre o item 6 27/10/2022 13:14:48
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_159.pdf".
27/10/2022 13:16:50
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_160.pdf".
27/10/2022 13:17:01
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_161.pdf".
27/10/2022 13:17:08
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_162.pdf".
27/10/2022 13:17:14
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_163.pdf".
27/10/2022 13:17:19
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_164.pdf".
27/10/2022 13:17:35
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_165.pdf".
27/10/2022 13:17:42
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_166.pdf".
27/10/2022 13:17:50
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_167.pdf".
27/10/2022 13:17:55
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_168.pdf".
27/10/2022 13:18:04
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_169.pdf".
27/10/2022 13:18:11
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_170.pdf".
27/10/2022 13:18:17
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_171.pdf".
27/10/2022 13:18:23
FOR0938 Pregoeiro O Fornecedor "DScom distribuidor LTDA" enviou o arquivo "FOR0938_172.pdf".
27/10/2022 13:18:28
Pregoeiro FOR0795 Senhor Licitante, mais uma vez informo que estão faltando documentos de habilitação. 27/10/2022 13:18:29
FOR0012 Pregoeiro Sra. Pregoeira, a minha solicitação vai ser atendida ao item 13? 27/10/2022 13:18:57
Pregoeiro FOR0012 Sr licitante, o produto foi aceito pela área requisitante.27/10/2022 13:19:37
FOR0012 Pregoeiro Então solicito a reanalise, pois não esta conforme27/10/2022 13:25:31
FOR0012 Pregoeiro Os cabos são flamabilidade CMX e o edital solicita CM27/10/2022 13:27:08
FOR0012 Pregoeiro https://copperlan.com.br/produtos/27/10/2022 13:28:53
FOR0012 Pregoeiro Link do fabricante COPPERLAN pode verificar que o mesmo não faz fabricação do CM 27/10/2022 13:29:12
FOR0012 Pregoeiro A Sra. Pode confirmar com o licitante essa informação.27/10/2022 13:30:13
FOR0012 Pregoeiro O licitante apenas Copiou a descrição do BEC para levar vantagem em poder vender. 27/10/2022 13:32:59
Pregoeiro TODOS O Licitante DScom distribuidor LTDA foi habilitado para o Item 6.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 27/10/2022 13:40:50
Pregoeiro TODOS Após diversas tentativas sem sucesso para contato com a empresa TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, darei 5 minutos para se manifestar, pois está com documentos de habilitação pendentes. Após este prazo, seguirei com a próxima empresa27/10/2022 13:44:06
FOR0012 Pregoeiro E então Sra. Pregoeira terei que manifestar via recurso ? 27/10/2022 13:45:44
FOR0795 Pregoeiro QUAIS OS DUCUMENTOS ESTA FALTANTES27/10/2022 13:45:48
FOR0795 Pregoeiro BOA TARDE 27/10/2022 13:45:54
FOR0795 Pregoeiro SENHOR PREGOEIRO FAVOR ME INFORMAR O QUE FALTA POR FAVOR 27/10/2022 13:47:16
Pregoeiro FOR0795 favor inserir os documentos faltantes de habilitação : Certidão de Debitos Não Inscritos na divida ativa / certidão de falência / Atestado de Capacidade Tecnica27/10/2022 13:48:06
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_173.pdf".

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

27/10/2022 13:49:14
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_174.pdf".
27/10/2022 13:49:27
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_175.pdf".
27/10/2022 13:49:51
Pregoeiro FOR0795 A certidão estadual não é a PGE de validade de 30 dias e sim a da Divida Ativa com validade de 6 meses. 27/10/2022 13:51:31
Pregoeiro FOR0795 Bem como, está faltando o Contrato Social , JUCESP e o atestado. 27/10/2022 13:52:25
Pregoeiro TODOS O Licitante Marcos Gabriel Cassio Uliam 47487023893 foi habilitado para o Item 11.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 27/10/2022 13:53:42
Pregoeiro FOR0795 Sr licitante, precisa inserir os documentos27/10/2022 13:58:02
FOR0973 Pregoeiro Entraremos com recurso pois o switch Intelbrás SG2404D PoE+ não realiza empilhamento - nem físico e nem lógico - conforme é solicitado no termo de referência e o licitante não indicou onde na documentação anexada pode ser comprovado o atendimento à essa característica técnica. 27/10/2022 14:01:04
FOR0973 Pregoeiro https://manuais-switches.intelbras.com.br/pt-BR/SG2404DPoEMax_manual.html 27/10/2022 14:01:32
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_176.pdf".
27/10/2022 14:01:49
FOR0973 Pregoeiro o próprio manual técnico do equipamento não menciona 27/10/2022 14:01:54
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_177.pdf".
27/10/2022 14:02:32
Pregoeiro FOR0795 o sr não está inserindo as certidões solicitadas27/10/2022 14:03:18
FOR0886 Pregoeiro O senhor de forma parcial compartilhou o link do manual, as informações do manual são referentes a instalações e PEQUENAS dúvidas referentes aos equipamentos, por favor caro colega, não atrapalhe o andamento do certame 27/10/2022 14:03:26
Pregoeiro FOR0795 FALTA : CONTRATO SOCIAL / ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA / E CERTIDÃO DE DEBITOS NÃO INSCRTOS - FAZENDA 27/10/2022 14:05:15
Pregoeiro FOR0795 JUCESP 27/10/2022 14:06:18
FOR0886 Pregoeiro Sra. pregoeira, respeitando o manifesto do licitante FOR0973, posso disponibilizar um documento expedido pelo fabricante confirmando a possibilidade de "Empilhamento" do equipamento, mesmo achando que não seja necessário, uma vez que o equipamento fora aceito pelo departamento solicitante. 27/10/2022 14:08:49
Pregoeiro FOR0886 sim, pode disponibilizar para conhecimento de todos27/10/2022 14:09:54
FOR0012 Pregoeiro Não sei como estão aceitando item errado.27/10/2022 14:09:59
FOR0973 Pregoeiro A documantação comprobatória deve ser apresentada agora 27/10/2022 14:10:34
Pregoeiro FOR0795 o Sr precisa de manifestar, pois será inabilitado por falta de documentos. Sendo assim, terá 10 minutos (INADIÁVEIS) para a inclusão dos seguintes documentos : CONTRATO SOCIAL/JUCESP - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DA FAZENDA COM VALIDADE DE 6 MESES. 27/10/2022 14:12:03
FOR0795 Pregoeiro ja estou providenciandja estou encaminhando27/10/2022 14:12:38
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_178.pdf".
27/10/2022 14:12:46
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_179.pdf".
27/10/2022 14:14:02
Pregoeiro FOR0795 OK, só falta o Atestado 27/10/2022 14:17:37
FOR0795 Pregoeiro O Fornecedor "TALLES MATEUS MOTA DIAS 475857" enviou o arquivo "FOR0795_180.pdf".
27/10/2022 14:18:25
FOR0795 Pregoeiro desculpa a demora todos enviados27/10/2022 14:18:42
Pregoeiro TODOS O Licitante TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801 foi habilitado para o Item 9.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 27/10/2022 14:19:46
Pregoeiro TODOS O Licitante LICITATECH COMERCIO LTDA foi habilitado para o Item 17.
Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. Devrá apresentar a Certidão Estadual de Débitos Não Inscritos na Divida Ativa 27/10/2022 14:22:00
FOR0649 Pregoeiro Sr(a) Pregoeiro(a) boa tarde
. Por favor solicito uma reanálise técnica do item 17: Não atende o quesito velocidade de gravação, o edital pede ao menos 530MB/S. Conforme link do fabricante: https://keepdata.com/pt/ssd-2tb-sata/ a velocidade de gravação do produto ofertado é de 500MB/S. 27/10/2022 14:22:23
Pregoeiro TODOS Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante. 27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA Item : 1
Valor Negociado : 1.460,0000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMATICA Item : 2
Valor Negociado : 180,0000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME Item : 3
Valor Negociado : 0,5000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME Item : 4
Valor Negociado : 22,3000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : DScom distribuidor LTDA Item : 6 Valor Negociado : 530,0000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI Item : 7
Valor Negociado : 147,8000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME Item : 8
Valor Negociado : 13,0000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801 Item : 9
Valor Negociado : 530,0000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : Marcos Gabriel Cassio Uliam 47487023893 Item : 11
Valor Negociado : 3.625,0000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME Item : 13
Valor Negociado : 890,0000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI Item : 16
Valor Negociado : 696,0000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : LICITATECH COMERCIO LTDAItem : 17 Valor Negociado : 1.000,0000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Licitante vencedor : HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATI Item : 18
Valor Negociado : 200,0000
27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS Etapa de Habilitação encerrada e fase de Manifestação de Intenção de Recurso iniciada. 27/10/2022 14:22:32
Sistema BEC/SPTODOS A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública. 27/10/2022 14:22:32
Pregoeiro TODOS 5 minutos 27/10/2022 14:22:39
FOR0795 Pregoeiro qual o endereço do protocolo sr. pregoeiro para levar os documentos? 27/10/2022 14:26:17
Sistema BEC/SPTODOS Senhores licitantes, informamos aos recorrentes que a motivação do recurso será analisada pelo pregoeiro, caso o recurso seja aceito, poderão apresentar memoriais de recurso, no prazo de 3 dia(s) e aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço definido no edital. 27/10/2022 14:27:47
Sistema BEC/SPTODOS Informativo: Juízo de Admissibilidade de Recursos27/10/2022 14:27:47
Sistema BEC/SPTODOS Informativo: Elaboração da Ata 27/10/2022 14:28:39
Pregoeiro TODOS Senhores, os documentos deverão ser enviados para esta Secretaria, no prazo de 3 dias úteis, ou seja, atpe a data de 03/11/2022, no endereço : Rua da Consolação, 1379 - 8º andar - Consolação - São Paulo - CEP 01301-000 . A/C Pregoeira Luciana Santos - Divisão de Compras e Contratos. 27/10/2022 14:31:09
FOR0886 Pregoeiro Inclusive os referentes aos recursos?27/10/2022 14:31:42
Pregoeiro TODOS Aos recorrentes, informo que poderão apresentar memoriais de recurso, no prazo de 3 dia(s) e aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço definido no edital. 27/10/2022 14:32:17
Pregoeiro TODOS Todos os documentos de razões e contrarrazões de recurso são inseridas no sistema BEC 27/10/2022 14:32:52
Pregoeiro TODOS Atentarem para os prazos 27/10/2022 14:33:26
Pregoeiro TODOS Agradeço a participação e a compreensão de todos.27/10/2022 14:34:34
FOR0886 Pregoeiro Eu que agradeço! 27/10/2022 14:34:57
FOR0795 Pregoeiro somente os assinados? 27/10/2022 14:35:32
FOR0795 Pregoeiro para encaminhar 27/10/2022 14:35:43
Pregoeiro FOR0795 Solicito encaminhar todos os documentos que foram inseridos no sistema. 27/10/2022 14:36:20
Pregoeiro TODOS Solicito encaminhar todos os documentos que foram inseridos no sistema. 27/10/2022 14:36:30
Pregoeiro TODOS Senhores, mais alguma dúvida ? 27/10/2022 14:36:46
FOR0886 Pregoeiro Só mais uma 27/10/2022 14:37:06
FOR0795 Pregoeiro ok 27/10/2022 14:37:06
Pregoeiro FOR0886 sim, pode falar 27/10/2022 14:37:37
FOR0886 Pregoeiro Em relação os documentos e a proposta, deverão ser autenticados em cartório, ou a assinatura digital é valida
? 27/10/2022 14:37:59
FOR0886 Pregoeiro No caso os documentos para envio27/10/2022 14:38:18
Pregoeiro FOR0886 assinatura digital é válida. 27/10/2022 14:38:36
FOR0886 Pregoeiro Okay, obrigado! 27/10/2022 14:38:47
Pregoeiro FOR0886 obrigada a todos 27/10/2022 14:39:02
Pregoeiro TODOS obrigada a todos 27/10/2022 14:39:10
Pregoeiro TODOS Sessão pública encerrada (com manifestações de interpor recurso). 27/10/2022 14:39:30

Sessão Pública Suspensa

Às 13:06:08h do dia 25 de outubro de 2022, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Almoço.

Às 14:30:25h do dia 25 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 801005801002022OC00109.

Às 17:40:04h do dia 25 de outubro de 2022, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Pelo avançar do horário comercial, o certame será suspenso e reaberto amanhã 26/10/2022, as 09horas..

Às 09:00:09h do dia 26 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 801005801002022OC00109.

Às 11:56:20h do dia 26 de outubro de 2022, foi suspensa a sessão pública, em virtude de A sessão foi suspensa para análise das propostas pela área técnica..

Às 09:03:33h do dia 27 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS** e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 801005801002022OC00109.

Encerramento realizado por - LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS

Considerações finais - Após as providências de análise dos recursos, o processo seguirá para deliberação do Secretário Adjunto da Pasta.
Data - 27/10/2022 às 14:39:22

6029.2022/0014140-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A. - Proposta de aplicação de penalidade. – **I** - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria 48/SMSU/2022 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** (doc. 072468230) consistentes na aplicação de pena pecuniária pelo descumprimento da cláusula 6.7.7 do Termo de Contrato 007/SMSU/2017 doc. 072374249, em razão da não substituição dos veículos automotores de placas ELJ5C63, GIW6G14, FLQ3B52, EID0B69 e FWEZE27, culminando na multa de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor mensal do contrato, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, no montante de **R$ 5.967,15 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)**, a ser aplicada à empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A**, inscrita no CNPJ 60.924.040/0001-51.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6064.2022/0000928-6

I - À vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar nº 123/03 alterada pela Lei 147/2014 e do Decreto Municipal nº 56.475/2015, bem como das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto nº 54.102/13, **AUTORIZO**, com fundamento na Portaria nº 18/SMDT/2021, a abertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, com participação ampla, e aprovo o edital doc. 072777277, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de mecanização agrícola com disponibilização de equipamentos, operador, combustível, insumos e manutenção, no programa de Patrulha Agroecológica Mecanizada a locais de agricultura do Município de São Paulo, com vigência de 12 (doze) meses, ou até completar a quantidade de horas de serviço contratados (4.000horas por ano, sendo 2.000 horas por máquina), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência anexo I do Edital de Pregão;

II – Nos termos do Decreto 46.662/05, DESIGNO a servidora Mariana Paschoal dos Santos, RF 885.658-3 - Pregoeira, para conduzir o procedimento licitatório, mediante equipe relacionada na Portaria SMDET nº 18 de 16/09/2021.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

6064.2022/0000928-6

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SMDET**, OC nº 801007801002022OC00013, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DA HORA/MÁQUINA, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", com fundamento na Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal n. 13.278/2002, Decretos Municipais n. 43.406/2003, 44.2279/03, 46.662/05, 52.091/2011. 52.102/2013, 56.475/15, 58.400/18, e demais normas complementares aplicáveis.

Processo Administrativo nº. 6064.2022/0000928-6 – Pregão Eletrônico nº 014/2022/SMDET

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de mecanização agrícola com disponibilização de equipamentos, operador, combustível, insumos e manutenção, no programa de Patrulha Agroecológica Mecanizada a locais de agricultura do Município de São Paulo, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Início da Sessão: 16/11/2022 – quarta-feira - 10:30 horas.

Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 6010.2022/0002008-0

Termo de Fomento: 008/2022/SMDET

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET.

Contratada: Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania - ABDHEC– CNPJ 25.424.713/0001-03

Objeto: Promover inclusão social, por meio de capacitação profissional na área de Bombeiro Civil, de 100 pessoas (entre jovens e adultos) de ambos os sexos, divididos em 2 turmas de 50 pessoas cada, em situação de vulnerabilidade social.

Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ordem de Início.

Valor global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dotação orçamentária: 30.10.11.333.3019.4432.3.3.50.3 9.00.00

Data da assinatura: 26/10/2022.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET e Gilberto Santos Silva, pela Contratada.

Processo Administrativo: 6010.2022/0002790-5

Termo de Fomento: 006/2022/SMDET

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET.

Contratada: Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - Vista – CNPJ 08.987.830/0001-66

Objeto: Desenvolver ações de capacitação profissional em gastronomia junto a 200 adolescentes, jovens e adultos, com idades entre 16 e 59 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social voltadas à inclusão social, produtiva e geração de renda, visando a qualificação técnico profissional e o consequente reposicionamento dos participantes no mundo de trabalho, o apoio ao microempreendedor individual, à economia solidária, o fortalecimento da autonomia e dos vínculos sociais como meio de superação das vulnerabilidades socioeconômicas.

Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ordem de Início.

Valor global: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Dotação orçamentária: 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50. 39.00.00.0

Data da assinatura: 26/10/2022.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET e Leila Correia de Lima Silva, pela Contratada.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6011.2016/0000124-2

Assunto: Rescisão Bilateral ao Temo de Contrato nº 020/2016-SGM

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 072741425), que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 79, II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, e no Decreto nº 44.279/03 e suas alterações, AUTORIZO:

1)A rescisão bilateral, a partir da data de 23 de Outubro de 2022, de acordo com o Ofício nº 196/ SMDHC/CA/DA/DAA doc. SEI 072575878 com a ciência e concordância da Contratada através de Ofício doc. SEI 072576257, cessando o Temo de Contrato nº 020/2016-SGM, firmado com a empresa RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.-EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 16.433.749/0001-62, que tem como objeto a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores marca Otis, instalados no Edifício São Joaquim, incluindo assistência técnica, fornecimento de mão-de-obra especializada e todo o material, tais como ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviço, com exceção dos valores referentes às peças de reposição

2)O cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

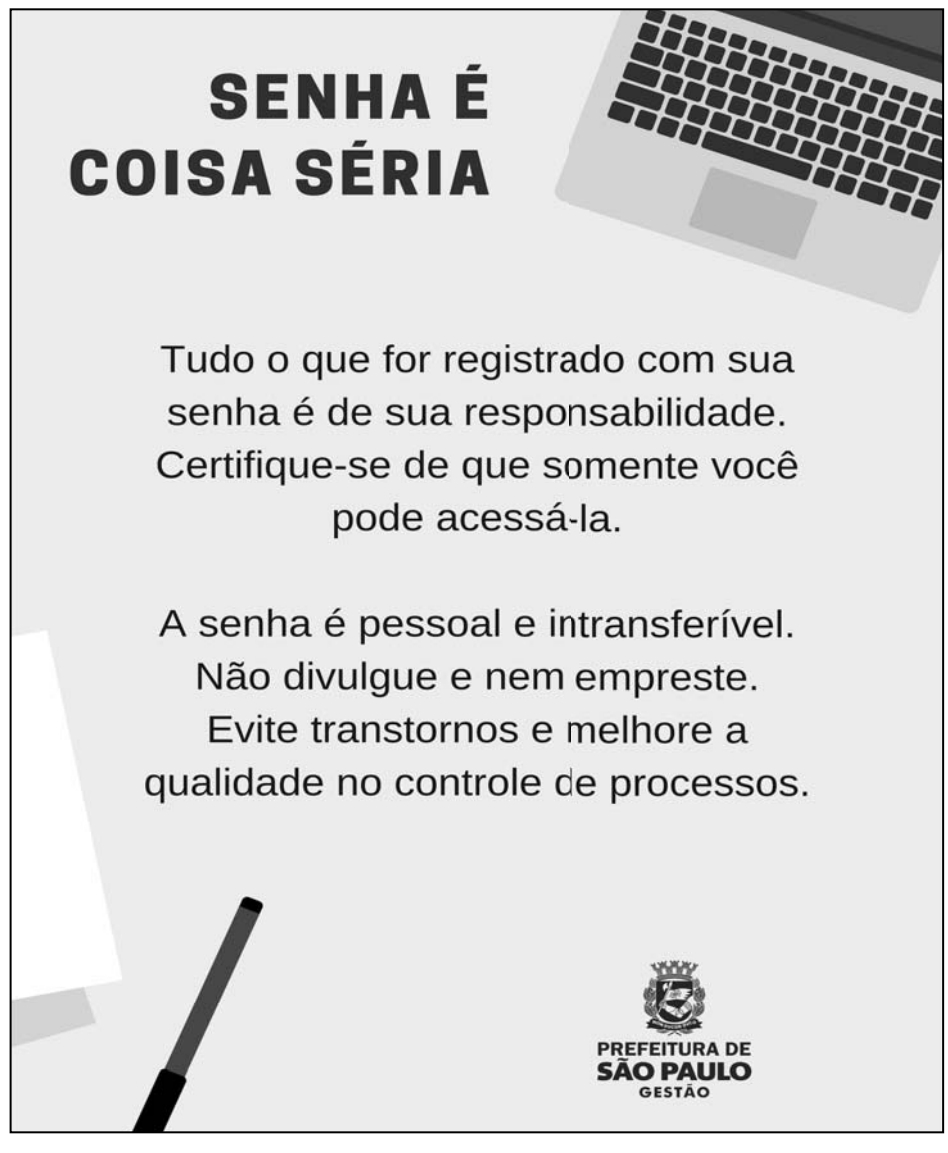

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

6074.2021/0001549-1

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Contratação de restaurantes para prestação de serviços de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com as alterações de acordo com SEI 048851236, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, nos termos do referido edital.

Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativas constante nos autos, consoante o disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 072795969 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com as alterações trazidas na republicação do referido edital sob SEI 048851236, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, considerando a distribuição de: (i) entregas de segunda-feira a domingo, (ii) fornecimento de 200 (duzentas) refeições por dia, durante a vigência total do contrato; (iii) vigência total do contrato de 30 (trinta) dias, importando a despesa total de R$ 2.760.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta mil reais), a partir a partir 31 de Outubro de 2022, findando, portanto, 30 de Novembro de 2022:

	NOME EMPRESARIAL TOTAL DE REFEIÇÕES CONTRATADAS DIAS DE DISTRIBUIÇÃO	CNPJ COMUNIDADE ATENDIDA	VALOR DEMANDA DA COMUNIDADE	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO ATA			
1	MARISA CASSIA VIEIRA REFEICOES	26.464.722/0001-90	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Água Podre
	Oeste-Butantã						
Avenida Gustavo Berthier, nº 62, Vila Dalva, CEP 05387-110		800 (oitocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
2	GABRIEL JACOMO MORAES DA CONCEICÃO 47216970829	42.721.488/0001-96	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Água Podre
	Oeste-Butantã						
Avenida Gustavo Berthier, nº 62, Vila Dalva, CEP 05387-110		800 (oitocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
3	AMANDA DE SOUZA ALVES 43360780841	41.431.913/0001-40	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Água Podre
	Oeste-Butantã						
Avenida Gustavo Berthier, nº 62, Vila Dalva, CEP 05387-110		800 (oitocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
4	RM DE FREITAS	27.443.748/0001-15	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Água Podre
	Oeste-Butantã						
Avenida Gustavo Berthier, nº 62, Vila Dalva, CEP 05387-110		800 (oitocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
5	LETICIA ESTHER OLIVEIRA ABRAO 44638313850	41.574.470/0001-46	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria
	Sul-Capela do Socorro						
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
6	REGINIS EVENTOS EIREL	32.495.353/0001-04	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria
	Sul-Capela do Socorro						
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
7	ROSALILAS BUFFET EIRELI	34.216.059/0001-33	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria
	Sul-Capela do Socorro						
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
8	STEFANY DE ALMEIDA ABRAO 46688399814	41.829.314/0001-89	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria
	Sul-Capela do Socorro						
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
9	FLAVIA LUCIA DE ALMEIDA ABRAO 17096630813	41.790.555/0001-61	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria
	Sul-Capela do Socorro						
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
10	ANDRE LUIZ FARIAS DA SILVA DE SENA 44347924828	36.950.786/0001-55	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria
	Sul-Capela do Socorro						
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
11	SABRINA SILVA SOUZA	41.952.222/0001-91	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Alto da Alegria
	Sul-Capela do Socorro						
Rua Ezequiel Lopes Cardoso, nº 597, Parque Grajaú, CEP 04843-610		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
12	ROCKAFE JT ALIMENTOS LTDA. ME	09.146.536/0001-94	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	CEU Paz 2
	Brasilândia-Norte						
Rua Ibiraiaras, nº 845, CEP 02878-080, Jardim Vista Alegre		400 (quatrocentas marmitas)	072631725 - 25.10.2022				
13	RESTAURANTE CENTRAL KILO'S GRILL LTDA	21.400.484/0001-36	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Olarias
	Centro-Mooca						
Rua Araguaia, nº 207, CEP 3034-000, Canindé (Ponto de referência: AMA/UBS Pari)		400 (quatrocentas marmitas)	072631725 - 25.10.2022				
14	LUCIA ADRIANA QUEIROZ	47.598.624/0001-16	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Cantinho do Céu 2
	Sul-Capela do Socorro						
Rua Charles Rosen, nº 14, Chácara Gaivotas, CEP 04849-301		800 (oitocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
15	BRENO WILLIAN ABRÃO CORREA	44.450.218/0001-13	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Cantinho do Céu 2
	Sul-Capela do Socorro						
Rua Charles Rosen, nº 14, Chácara Gaivotas, CEP 04849-301		800 (oitocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
16	DANIELE MOURAO SILVA 35496324874	37.787.426/0001-47	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Cantinho do Céu 2
	Sul-Capela do Socorro						
Rua Charles Rosen, nº 14, Chácara Gaivotas, CEP 04849-301		800 (oitocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
17	HUGO FERNANDO ABRAO CORREA 51280692812 25 min 13,8 km	44.465.933/0001-20	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Cantinho do Céu 2
	Sul-Capela do Socorro						
Rua Charles Rosen, nº 14, Chácara Gaivotas, CEP 04849-301		800 (oitocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
18	GABRIEL DOS SANTOS ROCHA 36459765820	45.123.935/0001-01	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	CEU Paz 1 Brasilândia-Norte
Rua Daniel Cerri, nº 1078, CEP 02879-140, Jardim Vista Alegre		200 (duzentas) marmitas por dia	072631725 - 25.10.2022				
19	ELLEN MARTILIANO DOS SANTOS 47374135858	47.608.497/0001-99	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	CEU Paz 2
	Brasilândia-Norte						
Rua Ibiraiaras, nº 845, CEP 02878-080, Jardim Vista Alegre		200 (duzentas) marmitas por dia	072631725 - 25.10.2022				
20	MATHEUS CRISTALDO VERNUCIO DE MELO AZEVEDO	41.081.337/0001-58	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Favela do Sapo/Favela do Esmaga Sapo
	Leste-Penha						
Rua Santo Antônio do Pinhal, Guaiauna (Ponto de referência: próximo ao nº 1.200, logo após ao viaduto da linha do trem/CPTM)		200 (duzentas) marmitas por dia	072631725 - 25.10.20				
21	O BOM LANCHONET E RESTAURANTE LTDA	48.286.200/0001-89	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2
	Sul-Ipiranga						
Rua Itamarati Brasileiro, nº 253, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
22	PAULINO PORTELA DA COSTA FILHO	29.641.308/0001-06	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2
	Sul-Ipiranga						
Rua Itamarati Brasileiro, nº 253, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
23	APARECIDA CASTRO DE VAZ DE LIMA	29.018.919/0001-94	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2
	Sul-Ipiranga						
Rua Itamarati Brasileiro, nº 253, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
24	ROCKAFE AV CAFETERIA LTDA	09.146.532/0001-06	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2
	Sul-Ipiranga						
Rua Itamarati Brasileiro, nº 253, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
25	ROCKAFE PAULISTA EIRELI	22.055.083/0001-59	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2
	Sul-Ipiranga						
Rua Itamarati Brasileiro, nº 253, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
26	RESTAURANTE E LANCHONETE COSTA SANTOS	19.785.458/0001-21	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2
	Sul-Ipiranga						
Rua Itamarati Brasileiro, nº 253, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
27	KARINA SANTOS DA MATA	41.450.043/0001-56	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Heliópolis-Lote 2
	Sul-Ipiranga						
Rua Itamarati Brasileiro, nº 253, Cidade Nova Heliópolis, CEP 04236-090		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
28	L&N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (antigo Delivery Santana Setubal)	30.968.638/0001-81	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Jardim Peri
	Norte-Casa Verde/Cachoeirinha						
Praça Dom Helvécio Gomes de Oliveira, nº 2, Jardim Peri, CEP 02633-010		400 (quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
29	BRAVEST SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO	15.811.878/0001-84	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Jardim Peri
	Norte-Casa Verde/Cachoeirinha						
Praça Dom Helvécio Gomes de Oliveira, nº 2, Jardim Peri, CEP 02633-010		400 (quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
30	CANTINA DO GUIDO LTDA	21.361.028/0001-24	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Olarias
	Centro-Mooca						
Rua Araguaia, nº 207, CEP 3034-000, Canindé (Ponto de referência: AMA/UBS Pari)		200 (duzentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
31	A.F.R.S ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	41.619.264/0001-05	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	OUCAE-Americanópolis
	Sul-Jabaquara						
Rua Dr. Mário de Campos, nº 191, Americanópolis, CEP 04336-020		400 (quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
32	ROSALILAS EVENTOS E PROMOCOES LTDA	09.452.172/0001-70	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	OUCAE-Imigrantes
	Sul-Jabaquara						
Rua Alba, nº 840, CEP 04350-015, Parque Jabaquara		400 (quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
33	BAR E RESTAURANTE BOTECO DO MURRUGA LDTA	34.640.030/0001-84	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	OUCAE-Paraguai
	Sul-Jabaquara						
Rua Dr. Ruy de Azevedo Sodré, nº 71, Vila Santa Catarina, CEP 04379-010		400 (quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
34	MARCELA DE OLIVEIRA	41.821.684/0001-70	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	OUCAE-Paraguai
	Sul-Jabaquara						
Rua Dr. Ruy de Azevedo Sodré, nº 71, Vila Santa Catarina, CEP 04379-010		400 (quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
35	KAROLINE DE OLIVEIRA	32.454.370/0001-95	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	OUCFL Coliseu
	Oeste-Pinheiros						
Rua Funchal, nº 418, CEP 04551-060, Vila Olímpia		400 (quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
36	RESTAURANTE TOMODATI COMPANY LTDA.	06.332.281/0001-66	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	OUCFL Coliseu
	Oeste-Pinheiros						
Rua Funchal, nº 418, CEP 04551-060, Vila Olímpia		400 (quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
37	AZM EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	42.543.026/0001-26	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani
	Leste-São Mateus						
	Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100						
(Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
38	ADVALDO AMARAL FERREIRA	10.305.893/0001-37	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani
	Leste-São Mateus						
	Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100						
(Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
39	MARCELO DE MELO AZEVEDO	09.319.603/0001-25	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani
	Leste-São Mateus						
	Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100						
(Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
40	BRAVIA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.	10.902.630/0001-05	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani
	Leste-São Mateus						
	Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100						
(Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)		1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022				
41	R B S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	23.868.700/0001-06	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani
	Leste-São Mateus						
	Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100						

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

(Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)	1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022					
42 ROSELI FRANCISCA LUVISISION PEREIRA	27.668.464/0001-27	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani	
Leste-São Mateus							
Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100							
(Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)	1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022					
43 SUPERMERCADO SÉ	47.099.919.0001-48	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Rodolfo Pirani	
Leste-São Mateus							
Rua Morro das Pedras, nº 206, São Mateus, CEP 08310-100							
(Associação de Moradores/Associação Nova Esperança São Francisco)	1400 (mil e quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022					
44 VICTUS RESTAURANTE LTDA	69.079.200/0001-88	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Vila Nova Galvão	
Jaçanã/Tremembé-Norte							
Avenida Alfredo Ávila, nº 05, Casa 01, CEP 02279-01	200 (duzentas) marmitas por dia	072631725 - 25.10.2022					
45 FERNANDO SERGIO SZAZ TACCOLIN	42.132.224/0001-05	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Zaki Narchi	
Santana-Norte							
Avenida Zaki Narchi, nº 629, Carandiru, CEP 02029-000	400 (quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022					
46 CAFE CAPITULO 1	17.175.469/0001-64	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil refeições)	segunda-feira a domingo	Zaki Narchi	
Santana-Norte							
Avenida Zaki Narchi, nº 629, Carandiru, CEP 02029-000	400 (quatrocentas) marmitas	072631725 - 25.10.2022					

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3018.2.142.33.90.39.00.00.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no processo nº 6065.2019/0000242-7, em especial pelas manifestações retro, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II e parágrafo 2ª da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto Municipal nº 44.279/2003, prorrogação do Contrato nº 022/SMPED/2019, firmado com a empresa Claro S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicação, compreendendo o fornecimento de link de dados com velocidade de 50 Mbps, com acesso Wi-Fi e garantia de banda, conectividade para acesso à Internet e fornecimento dos equipamentos necessários, incluindo roteadores, modems e solução de segurança, em regime de disponibilidade de vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana, com a finalidade de prorrogar a vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses.

II- Para a cobertura da despesa referente ao presente exercício financeiro há Nota de Reserva nº 63.994, no valor de R$ 11.102,65 (Onze Mil e Cento e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.126.3 024.2.171.3.3.90.40.00.00, ficando autorizado o cancelamento do saldo remanescente.

III -PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhe-se o presente Processo administrativo à Coordenação de Administração e Finanças, para que, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, adote as providências cabíveis.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

6013.2022/0001512-1-ASSUNTO: LEILÃO PÚBLICO Nº 002/SEGES-COBES/2022.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Gestão - Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - SEGES/COBES

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Coordenadoria Jurídica - SEGES/COJUR (doc. 072000347) e da Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Gab (doc. 072000347), com fundamento nos artigos 17, inciso II, § 6º e 22, § 5º, ambos da Lei Federal nº 8666/93 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002, e no exercício da competência a mim delegada prevista no artigo 3º, inciso I, alínea a, da Portaria SEGES nº 32/2022, AUTORIZO a ABERTURA de licitação, na modalidade LEILÃO, para alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura do Município de São Paulo descritos e avaliados, conforme doc. 069696377, e APROVO a minuta de edital encartada no doc. 070837022.

II. DESIGNO como equipe de apoio ao Leilão a Comissão Permanente de Licitação – CPL-2, sob a presidência da Senhora Sandra Santana Sales, RF nº 748.157-8, juntamente com seus membros designados no inciso II do Art. 1º da Portaria nº 056/SG.G/2020 (doc. 055770841), publicada no DOC de 11/11/2020, para o processamento da licitação, e como Leiloeiro Oficial para o processamento do leilão o Senhor Nilton Brancallião, matriculado na JUCESP sob nº 728, 21º colocado na classificação geral no Edital de Credenciamento 001/2017-COBES do processo administrativo nº 2017-0.004.600-0.

AVISO LEILÃO PÚBLICO 02/2022-SEGES

Torna-se público a licitação na modalidade LEILÃO N° 02/2022 - SEGES- Processo Administrativo SEI nº 6013.2022/0001512-1, que tem por objeto - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E SUCATAS DE MATERIAIS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. A abertura será no dia 30/11/2022 às 11:00 horas, no Ambiente Eletrônico: www.BRANCALLIAO.com.br. Os bens estarão expostos à visitação pública nas 25, 28 e 29 de novembro de 2022 no local indicado no item 4.6 do Edital. Os bens também poderão ser vistos no PORTAL pelo endereço eletrônico www.BRANCALLIAO.com.br.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.BRANCALLIAO.com.br. Os participantes deverão efetuar seu CADASTRO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a realização do leilão, pelo endereço eletrônico www.BRANCALLIAO.com.br mediante a confirmação do contido no "Termo de Aceite" constante do portal. Leiloeiro: Sr. NILTON BRANCALLIÃO, matriculado na JUCESP sob nº 728.

6013.2018/0003732-2

Secretaria Municipal de Gestão – SG - PRODAM. TC nº 06/SMG/2016. Proposta aplicação de penalidade. Análise de defesa prévia. Rejeição. Aplicação de penalidade.

I - À vista do contido no presente, em especial das manifestações da Coordenação de Administração e Finanças – CAF/DGESC (SEI 017876028), da Fiscalização Contratual (SEI's 011358957 e 017757484) e da Coordenadoria Jurídica – COJUR, desta Secretaria (SEIs 021907842/067760539), que adoto como razão de decidir, e fundada no inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 18, § 2?, IX, do Decreto n? 44.279/2003, e no contido no Processo Administrativo SEI nº 6013.2018/0003732-2, relativo aos serviços objeto das Notas Fiscais nº 27321, 27313, 27315, 27325, 27314, 27319, 27582, 27365, 27578, 27579, por descumprimento às cláusulas 3.1.3 e 3.1.15 do Contrato nº 006/SMG/2016, **RECEBO a DEFESA PRÉVIA** por tempestiva e no mérito NEGO-LHE provimento, e **APLICO** a penalidade de multa no valor de R$ 13.215,48 (treze mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM - SP - S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

II - Nos termos do disposto no artigo 109, inciso I, "f" e §4º da Lei Federal nº 8.666/93, combinados com o artigo 54, inciso II, e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial, para o oferecimento de **RECURSO** contra a penalidade imposta, que deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, Viaduto do Chá, nº 15, térreo, Centro - São Paulo/SP, das 8h às 17h. Vista ao processo administrativo SEI nº 6013.2018/0003732-2 poderá ser obtida com a indicação do número do mesmo através do link https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público eventualmente devido..

6013.2018/0002147-7

Secretaria Municipal de Gestão. - PRODAM. TC nº 06/SMG/2016- DEFESA PRÉVIA- APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

I - À vista do contido no presente, em especial as manifestações da fiscalização do contrato , SEI n° 011275901, da área de gestão de contratos em SEI nº 011295161e da Coordenadoria Jurídica – COJUR, desta Pasta em SEI nº 071082997 , que adoto como razão de decidir, e fundada no inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 18, § 2?, IX, do Decreto n? 44.279/2003, artigo 7º, I, da Portaria nº 32/SEGES/2022, bem como do contido no Processo Administrativo SEI nº 6013.2018/0002147-7, **RECEBO a DEFESA PRÉVIA** por tempestiva e no mérito **NEGO-LHE** provimento e **APLICO** à empresa Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, a penalidade de multa no valor de valor total R$ 2.428,31 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), conforme cálculos constantes em SEI nº 9290833, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.2.7 do instrumento contratual TC nº 06/SMG/2016, alterada pelo Termo Aditivo nº 02, por descumprimento da Cláusula Terceira, subitem 3.1.3 do ajuste.

II - Nos termos do artigo 109, inciso I, "f" e §4º da Lei Federal nº 8.666/93, combinados com os artigos 54, inciso II, e 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial, para o oferecimento de **RECURSO** contra a penalidade imposta, que deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SG, Viaduto do Chá, nº 15, térreo, Centro - São Paulo/SP, das 8h às 17h. A Vista ao processo administrativo SEI 6013.2018/0002147-7 poderá ser obtida com a indicação do número do mesmo através do link https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, se cabível.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ABASTECIMENTO – SEABAST

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMSUB/SEABAST N° 02/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6012.2022/0013699-3

I-Em razão da competência conferida pelo Decreto n° 58.663 de 15 de março de 2019, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SMSUB/SEABAST N° 02/2022, objetivando OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, DE ESPAÇO FÍSICO COMPOSTO PELOS BOXES 03 E 04, NO TOTAL DE 91,75 M², NO SACOLÃO MUNICIPAL COHAB ADVENTISTA, RUA MULTIRANTE S/N, BAIRRO COHAB ADVENTISTA, SÃO PAULO –SP, CEP:. 05868-240, a pedido da Divisão de Equipamentos de Abastecimento com fundamento na Lei Municipal n° 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Lei Municipal n° 16.703/2017 – art. 6°, Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Federal n° 12.529/11, Lei Federal 12.846/13, Lei Municipal n° 14.223/06, Lei Federal 14.230/2021, Decreto Municipal n° 41.425/2001 – art. 25, Decreto Municipal n° 60.049/2021, Decreto Municipal n° 31.503/92, Decreto Municipal n° 52.689/2011, na Portaria SF n° 63/2006, Portaria n° 51/2012 – ABAST/SMSP, Portaria n° 13/2022/SMSUB/SEABAST/ABAST, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras presente no edital e seus anexos e, APROVO o edital exarado no doc SEI n°072883339.

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO DEVERÃO ENTREGAR OS ENVELOPES, CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL, A HABILITAÇÃO, E O CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES E EFETUADOS A PARTIR DAS 10:00H, DO DIA 06/12/2022, EM SESSÃO COM DURAÇÃO DAS 10:00 H ATÉ AS 16:00H, NA RUA LÍBERO BADARÓ, N° 504, 10º ANDAR, SALA 101 B, SÃO PAULO/SP, CEP. 01010-001.

A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES OCORRERÁ A PARTIR DAS 12H00, DO DIA 07/12/2022, NA RUA LÍBERO BADARÓ, N° 504, 10º ANDAR, SALA 101 B, SÃO PAULO/SP, CEP. 01010-001. OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

A entrega do edital e anexo, poderá ser obtido via internet no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/acesso-ainformação/, http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ ou o endereço: Rua Libero Badaró, 504 , 10 andar ABAST, no bairro centro, na cidade de São Paulo, mediante entrega de 01 (um) CD ROM, pen Drive ou ID externo, no horário das 09h00 às 16h00.

II- Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação de ABAST, instruída através da Portaria Municipal nº 13/2022/ SMSUB/SEABAST/ABAST para realização da Concorrência Pública .

III- Publique-se

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023671-8

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0006013-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SMSUB/COGEL/2020 - AGRUPAMENTOS IV

INTERESSADO: SMSUB/DZU

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.

DESPACHO

I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DZU (doc.072882379), bem como a da SMSUB/COGEL (doc. 072894379) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação da empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42, detentora da Ata de Registro de Preços nº 21/SMSUB/COGEL/2022 – AGRUPAMENTO IV, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do ajuste, objetivando a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, importando a despesa no montante de R$ 31.490.220,00 (trinta e um milhões e quatrocentos e noventa mil e duzentos e vinte reais).

II.Outrossim, APROVO a minuta encartada em doc. SEI nº 072894370.

III.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária n° 12.00.12.10.15.452.302 2.2.340.3.3.90.39.00.00.0, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6012.2022/0023672-6
Processo Licitatório nº 6012.2019/0006013-4
Pregão Eletrônico nº 050/SMSUB/COGEL/2019.
Ata de Registro de Preços nº 19/SMSUB/COGEL/2020 - Agrupamento V
INTERESSADO: SMSUB/DZU
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do sgz, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.
DESPACHO
I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/DZU (doc. sei nº 072882433), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. sei nº 072895399) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação da empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, detentora da Ata de Registro de Preços nº 19/SMSUB/COGEL/2020 – AGRUPAMENTO V, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do ajuste, objetivando a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, importando a despesa no montante de R$ 31.490.220,00 (trinta e um milhões e quatrocentos e noventa mil e duzentos e vinte reais) .

II.Outrossim, APROVO a minuta encartada em doc. SEI nº 072894110.

III AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 15.452.3022.2.340.3.3.90. 39.00.00.0, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6012.2022/0023670-0
Processo Licitatório nº 6012.2019/0006013-4
Pregão Eletrônico nº 050/SMSUB/COGEL/2019
Ata de Registro de Preços nº 18/SMSUB/COGEL/2020 - Agrupamento II
INTERESSADO: SMSUB/DZU
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do sgz, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.
DESPACHO
I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/DZU (doc. sei nº 072882225), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. sei nº 072894220) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação da empresa CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.182.090/0001-33, detentora da Ata de Registro de Preços nº 18/SMSUB/COGEL/2020 – AGRUPAMENTO II, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do ajuste, objetivando a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, importando no valor total de R$ 33.273.600,00 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

II.Outrossim, APROVO a minuta encartada em doc. SEI nº 072894210.

III.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 15.452.3022.2.340.3.3.90. 39.00.00.0, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6012.2022/0023664-5
Processo Licitatório nº 6012.2019/0006013-4
Pregão Eletrônico nº 050/SMSUB/COGEL/2019.
Ata de Registro de Preços nº 24/SMSUB/COGEL/2020 - Agrupamentos VIII
INTERESSADO: SMSUB/DZU
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.
DESPACHO
I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DZU (doc.072877100) bem como a da SMSUB/COGEL (doc. 072894162) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação da empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.853.169/0001-74, detentora da Ata de Registro de Preços nº 24/SMSUB/COGEL/2022 – AGRUPAMENTO VIII, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do ajuste, objetivando a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, importando a despesa no montante de R$ 66.295.200,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

II.Outrossim, APROVO a minuta encartada em doc. SEI nº 072894840.

III.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária n° 12.00.12.10.15.452.302 2.2.340.3.3.90.39.00.00.0, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6012.2022/0023669-6
Processo Licitatório nº 6012.2019/0006013-4
Pregão Eletrônico nº 050/SMSUB/COGEL/2019
Ata de Registro de Preços nº 22/SMSUB/COGEL/2020 - Agrupamentos VI
INTERESSADO: SMSUB/DZU
ASSUNTO: Aumento de Quantitativo - Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DZU (doc. 072882187), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 072893563), e nos termos da competência a mim conferida pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, com fundamento no Decreto Municipal nº 56.144/2015, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO o aumento de quantitativo na Ata de Registro de Preços nº 22/SMSUB/COGEL/2020, no montante de 36.000 (trinta e seis mil) toneladas.

II. AUTORIZO a contratação da empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/00001-86, detentora da referida Ata de Registro de Preços, objetivando a Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários urbanos – "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP. Outrossim, APROVO a Minuta encartada em doc. SEI nº 072894370.

III. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do ajuste, perfazendo o valor total do contrato de R$ 33.147.600,00 (trinta e três milhões, cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

IV. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022 .2.340.3.3.90.39.00.00.0, determinando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 6012.2022/0012434-0

CARTA CONVITE Nº 005/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 44.721.630/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CARLOS CASADO NA RUA SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - BRASILÂNDIA.

D E S I G N A Ç Ã O D E F I S C A L

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços objeto do contrato, os Servidores: CLAUDIA CORREIA RIBEIRO DE ARAÚJO - RF: 810.563-4 como FISCAL e SANDRA REGINA FLACH - RF:897.258-3 como SUPLENTE.

PROCESSO Nº: 6012.2022/0013424-9

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND, FOCADO NA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, IMPLANTAÇÃO DE PISTA PUMPTRACK BABY E PISO EMBORRACHADO EDPM MONOLÍTICO COLORIDO – ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES X RUA FOSCA – CURSINO – SÃO PAULO.

ATA

Às 15:30 horas do dia 27 de outubro de 2022, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 59/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e demais alterações, referente ao Sei nº 6012.2022/0013424-9, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 09/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND, FOCADO NA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, IMPLANTAÇÃO DE PISTA PUMPTRACK BABY E PISO EMBORRACHADO EDPM MONOLÍTICO COLORIDO – ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES X RUA FOSCA – CURSINO – SÃO PAULO.

I-CLASSIFICAÇÃO: Após análise das Propostas de Preços e conferência das operações aritméticas, foram classificadas em ordem crescente de valor com base nos critérios de julgamento previstos no item 9.3 e seguintes do Edital, na seguinte conformidade:

1ª Colocada: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 03.302.648/0001-00.

Valor da Proposta: R$ 2.521.604,31 (dois milhões quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos).

2ª Colocada: M.C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 71.654.446/0001-88.

Valor da Proposta: R$ 2.573.578,64 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

II-RECURSO: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para interposição de recurso, franqueadas vistas ao processo mediante solicitação enviada ao e-mail cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Caso o prazo para interposição de recurso transcorra in albis, fica agendada a abertura do envelope nº 02 – Habilitação para o dia 08/11/2022 às 13h30, na Coordenadoria Geral de Licitações – COGEL, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, situada na Rua Líbero Badaró, nº 504, 23º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 010089-906.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023267-4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/SMSUB/COGEL/2022 - AGRUPAMENTO XI

TERMO DE CONTRATO Nº 173/SMSUB/COGEL/2022

INTERESSADO: SMSUB/GAB-CONSEMAVI

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária da cidade de São Paulo que constitui objeto do Pregão Presencial nº 002/SMSUB/COGEL/2022, do qual decorreu ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/SMSUB/COGEL/2022, cuja detenção é da empresa SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.052.229/0001-44.

DESPACHO

I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/GAB-CONSEMAVI (doc. 072642009), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 072892687) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação da empresa SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.052.229/0001-44, detentora da Ata de Registro de Preços nº 24/SMSUB/COGEL/2022 – AGRUPAMENTO XI, pelo prazo de vigência de 90 (NOVENTA) dias, contados da data da assinatura do ajuste e o prazo de execução de 60 (SESSENTA) dias, contados da ordem de início, objetivando a prestação dos serviços de conservação e manutenção da malha viária da cidade de São Paulo, conforme especificações do Termo de Referência - especificações técnicas do edital relativo ao Pregão Presencial Nº 02/SMSUB/COGEL/2022, à Prefeitura do Município de São Paulo, importando a despesa no montante de R$ 4.703.511,54 (quatro milhões, setecentos e três mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

II.Outrossim, APROVO a minuta encartada em doc. SEI nº 072892612.

III.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária n° 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.00, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV.DESIGNO com o fundamento no art. 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, o(a) servidor(a) Kerolaynny Brenda Pinto Maia - RF: 882.872-5 como FISCAL e o(a) servidor(a) Victor Fabiano Mota de Resende - RF: 882.873-3 como SUPLENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023278-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/SMSUB/COGEL/2022 - AGRUPAMENTO III

TERMO DE CONTRATO Nº 174/SMSUB/COGEL/2022

INTERESSADO: SMSUB/GAB-CONSEMAVI

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária da cidade de São Paulo que constitui objeto do Pregão Presencial nº 002/SMSUB/COGEL/2022, do qual decorreu ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/SMSUB/COGEL/2022, cuja detenção é da empresa SOEBE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/GAB-CONSEMAVI (doc. 072674159), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 072895423) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação da empresa SOEBE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO S.A., inscrita no CNPJ nº 43.677.822/0001-14, detentora da Ata de Registro de Preços nº 14/SMSUB/COGEL/2022 – AGRUPAMENTO III, pelo prazo de vigência de 60 (SESSENTA) dias, contados da data da assinatura do ajuste e o prazo de execução de 30 (TRINTA) dias, contados da ordem de início, objetivando a prestação dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo, conforme especificações do Termo de Referência - especificações técnicas do edital relativo ao Pregão Presencial Nº 02/SMSUB/COGEL/2022, à Prefeitura do Município de São Paulo, importando a despesa no montante de R$ 1.794.559,98 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

II. Outrossim, APROVO a minuta encartada em doc. SEI nº 072894436.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária n° 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.00, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. DESIGNO com o fundamento no art. 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, o(a) servidor(a) Kerolaynny Brenda Pinto Maia - RF: 882.872-5 como FISCAL e o(a) servidor(a) Victor Fabiano Mota de Resende - RF: 882.873-3 como SUPLENTE.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023248-8

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SMSUB/COGEL/2022 - AGRUPAMENTO IX

TERMO DE CONTRATO Nº 171/SMSUB/COGEL/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária da cidade de São Paulo que constitui objeto do Pregão Presencial nº 002/SMSUB/COGEL/2022, do qual decorreu ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/SMSUB/COGEL/2022, cuja detenção é da empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 66.806.555/0001-33.

DESPACHO

I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/GAB-CONSEMAVI (doc. 072615451), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 072891426) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação da empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº 66.806.555/0001-33, detentora da Ata de Registro de Preços nº 18/SMSUB/COGEL/2022 – AGRUPAMENTO IX, pelo prazo de vigência de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados da data da assinatura do ajuste e o prazo de execução de 90 (NOVENTA) dias, contados da ordem de início, objetivando a prestação dos serviços de conservação e manutenção da malha viária da cidade de São Paulo, conforme especificações do Termo de Referência - especificações técnicas do edital relativo ao Pregão Presencial Nº 02/SMSUB/COGEL/2022, à Prefeitura do Município de São Paulo, importando a despesa no montante de R$ 10.895.266,13 (dez milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

II.Outrossim, APROVO a minuta encartada em doc. SEI nº 072891266.

III.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária n° 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.00, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV.DESIGNO com o fundamento no art. 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, o servidor Victor Fabiano Mota de Resende - RF: 882.873-3 como FISCAL e a servidora Kerolaynny Brenda Pinto Maia - RF: 882.872-5 como SUPLENTE.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023251-8

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SMSUB/COGEL/2022 - AGRUPAMENTO IX

TERMO DE CONTRATO Nº 172/SMSUB/COGEL/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária da cidade de São Paulo que constitui objeto do Pregão Presencial nº 002/SMSUB/COGEL/2022, do qual decorreu ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/SMSUB/COGEL/2022, cuja detenção é da empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 66.806.555/0001-33.

DESPACHO

I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/GAB-CONSEMAVI (doc. 072618829), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 072893906) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação da empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº 66.806.555/0001-33, detentora da Ata de Registro de Preços nº 18/SMSUB/COGEL/2022 – AGRUPAMENTO IX, pelo prazo de vigência de 60 (SESSENTA) dias, contados da data da assinatura do ajuste e o prazo de execução de 30 (TRINTA) dias, contados da ordem de início, objetivando a prestação dos serviços de conservação e manutenção da malha viária da cidade de São Paulo, conforme especificações do Termo de Referência - especificações técnicas do edital relativo ao Pregão Presencial Nº 02/SMSUB/COGEL/2022, à Prefeitura do Município de São Paulo, importando a despesa no montante de R$ 761.284,99 (setecentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

II.Outrossim, APROVO a minuta encartada em doc. SEI nº 072893900.

III.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária n° 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.00, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV.DESIGNO com o fundamento no art. 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, a servidora Kerolaynny Brenda Pinto Maia - RF: 882.872-5 como FISCAL e o servidor Victor Fabiano Mota de Resende - RF: 882.873-3 como SUPLENTE.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 6012.2022/0017860-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 028/SMSUB/COGEL/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS EM ÁREAS MUNICIPAIS, PARTE INTEGRANTE DA REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS QUE ESTÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DESPACHO

I - Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, CONHEÇO por tempestivo o recurso na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 028/SMSUB/COGEL/2022 interposto pela empresa M F ENGENHARIA CIVIL LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se o resultado alcançado pelo Sr. Pregoeiro, nos moldes do que foi decidido, uma vez que a empresa vencedora atendeu de forma integral as exigências do instrumento convocatório, conforme Ata da Sessão Publica disponibilizada no sistema BEC.

II – Ato contínuo, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado relativo aos LOTES B e C do Pregão Eletrônico nº 028/SMSUB/COGEL/2022, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS EM ÁREAS MUNICIPAIS, PARTE INTEGRANTE DA REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS QUE ESTÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, parte integrante do Edital, nos termos que seguem:

LOTE B: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.297.348/0001-79, por ter ofertado o menor valor total global de R$ 948.656,89 (novecentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

LOTE C: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.721.630/0001-20, por ter ofertado menor valor total global de R$ 1.095.385,78 (um milhão, noventa e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

III – ACOLHO a proposta de aplicação de penalidade contida na Ata de Julgamento do Recurso

IV - AUTORIZO, a emissão das correspondentes Notas de Empenho em favor das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária n° 12.00.12.10.15.452.3022 .1.170.4.4.90.39.00.00.0, conforme reserva acostada ao SEI nº 070219010, determinado o cancelamento de eventuais saldos da nota de reserva.

V - AUTORIZO, em consequência, a assinatura do Termo de Contrato, com vigência de 03 (três) meses a contar a partir de sua assinatura.

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

Processo: 6030.2022/0003317-3

Interessado: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00.495.124/0001-95

Assunto: Proposta de Aplicação de Penalidade - Período 01/07/2022 a 31/07/2022

DESPACHO:

I – Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente as manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos às fls. 072197653 e da Assessoria Jurídica às fls. 072687124, ACOLHO a proposta de aplicação de penalidade de multa no valor de R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) e o valor referente a não utilização do equipamento (Locação) de R$ 83,03 (oitenta e três reais e três centavos), totalizando o desconto no importe de R$ 91,33 (noventa e um reais e trinta e três centavos), 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela descumprida, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações contidas no Contrato, conforme Cláusula VIII - Item 8.1, alínea d, referente a (um) 01 equipamento da CLÁUSULA IV - PREÇO, ITEM 06.

II – Fica a mencionada empresa contratada intimada para, no prazo de 5 (cinco) úteis, apresentar eventual defesa prévia, devendo utilizar como referência: Processo Administrativo nº 6030.2022/0003317-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico juridicoaricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Processo: 6030.2022/0003796-9

Interessado: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00.495.124/0001-95

Assunto: Proposta de Aplicação de Penalidade - Período 01/08/2022 a 31/08/2022

DESPACHO:

I – Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente as manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos às fls. 071301465 e da Assessoria Jurídica às fls. 072690132, ACOLHO a proposta de aplicação de penalidade de multa no valor de R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) e o valor referente a não utilização do equipamento (Locação) de R$ 83,03 (oitenta e três reais e três centavos), totalizando o desconto no importe de R$ 91,33 (noventa e um reais e trinta e três centavos), 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela descumprida, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações contidas no Contrato, conforme Cláusula VIII - Item 8.1, alínea d, referente a (um) 01 equipamento da CLÁUSULA IV - PREÇO, ITEM 06.

II – Fica a mencionada empresa contratada intimada para, no prazo de 5 (cinco) úteis, apresentar eventual defesa prévia, devendo utilizar como referência: Processo Administrativo nº 6030.2022/0003796-9, efetuando o protocolo no endereço eletrônico juridicoaricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Processo: 6030.2018/0000587-3

Interessado: PHONTUALL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ Nº 20.889.312/0001-05

DESPACHO:

I – Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente as manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos às fls. 072096343 e da Assessoria Jurídica às fls. 072683195, ACOLHO a proposta de aplicação de penalidade de multa no valor de R$ 324,90 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), equivalente a 1,0% (um por cento) do valor mensal do contrato por ocorrência, conforme Cláusula Nona – Das Penalidades, item 9.1.9.1, em virtude da falha na execução do contrato no mês de setembro/2022.

II – Fica a mencionada empresa contratada intimada para, no prazo de 5 (cinco) úteis, apresentar eventual defesa prévia, devendo utilizar como referência: Processo Administrativo nº 6030.2018/0000587-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico juridicoaricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

PROCESSO: 6030.2021/0001737-0

DESPACHO:

I – À vista das informações prestadas pela Supervisão de Finanças (072612687), fica reajustado a partir de 31/08/2022, em caráter definitivo, o preço do Contrato nº nº 008/SUB-AF/2021 (053263905), firmado com a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ 26.886.266/0001-77, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. 072573345, passando o valor mensal total a R$ 73.537,50 (setenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) na dotação nº. 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, sendo o valor principal de R$ 67.285,80 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) e R$ 6.251,70 (seis mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) de reajuste definitivo e R$ 106.117,50 (cento e seis mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos) na dotação nº. 66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00 sendo o valor principal de R$ 97.096,50 (noventa e sete mil noventa e seis reais e cinquenta centavos) e R$ 9.021,00 (nove mil vinte e um reais) de reajuste definitivo. Não será necessária a emissão de Nota de Reserva, uma vez que o cálculo para o reajuste estimativo em SEI (068894504) foi maior que o apurado para o reajuste definitivo.

Processo eletrônico nº 6030.2021/0002207-2

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos, AUTORIZO a prorrogação por mais 12 (dozes) meses do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 017/SUB-AF/2021 (056313360), firmado com a empresa HRC LOCAÇÕES E CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 31.219.671/0001-71, contados a partir de 14/12/2022 a 13/12/2023, com concordância da contratada (070599251), na forma da planilha demonstrativa constante às fls. (072682397), apurando o valor total de R$ 475.332,19 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), sendo R$ 24.523,98 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) para o presente exercício e R$ 450.808,21 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e oito reais e vinte e um centavos) para o exercício de 2.023. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 66.421/2022 encartada eletronicamente sob nº (072780710).

Processo eletrônico nº 6030.2021/0002985-9

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos, AUTORIZO a prorrogação por mais 12 (dozes) meses do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 022/SUB-AF/2021 (056487893), firmado com a empresa FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA - CNPJ Nº 06.284.016/0001-50, contados a partir de 20/12/2022 a 19/12/2023, conforme anuência da contratada as fls. (070258516), na forma da planilha demonstrativa constante às fls. (072586193), apurando o valor total de R$ 7.899,96 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 241,39 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) para o presente exercício e R$ 7.658,57 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o exercício de 2.023, sem aplicação de reajuste conforme manifestação em email (064658190). As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 65.868/2022 encartada eletronicamente sob nº (072667771).

Processo eletrônico nº 6030.2020/0002618-1

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos, AUTORIZO a prorrogação por mais 12 (dozes) meses do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 060/SUB-AF/2020 (036616433), firmado com a empresa TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.114.027/0001-80, contados a partir de 01/12/2022 a 30/11/2023, com concordância da contratada (070876397), na forma da planilha demonstrativa constante às fls. (072576047), apurando o valor total de R$ 3.927,97 (três mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) sendo R$ 300,36 (trezentos reais e trinta e seis centavos) para o presente exercício e R$ 3.627,61 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) para o exercício de 2023. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 65.929/2022 encartada eletronicamente sob nº (072667424).

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 6031.2022/0004267-4

Assunto: Cotação eletrônica 21/SUB-BT/2022 para aquisição de ferragens e materiais de manutenção geral

I - À vista dos elementos contidos no presente e, no exercício das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal 42.325/02, consoante prevê a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO a decisão alcançada através da Cotação Eletrônica 21/SUB-BT/2022, para aquisição de ferragens e material de manutenção geral junto à empresa COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, CNPJ 13.338.681/0001-44 dos seguintes itens: item 2) 20 (vinte) kg de eletrodo para solda elétrica, vareta, marca: Worker, ao preço unitário de R$ 26,28 e total de R$ 525,60 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); item 4) 30 (trinta) unidades de lixa em óxido aluminio para ferro e metal, marca: Worker, ao preço unitário de R$ 2,74 e total de R$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos); item 5) 12 conjuntos de fixação para vaso sanitário, marca: Liege, ao preço unitário de R$ 14,98 e total de R$ 179,76 (cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), totalizando R$ 787,56 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); à empresa JONI ROBERTO ZIN, CNPJ 37.916.348/0001-33 do item 1) 10 (dez) unidades de disco de corte para aço, marca: Vonder, pelo preço unitário de R$ 19,24 e total de R$ 192,40 (cento e noventa e dois reais e quarenta centavos); à empresa FOX STORE LTDA, CNPJ 42.240.841/0001-16 do item 3) 10 (dez) peças de fechadura de embutir para porta externa, marca: Soprano, ao preço unitário de R$ 104,62 e total de R$ 1.046,20 (um mil quarenta e seis reais e vinte centavos) e à empresa ADRI - Comercio e Serviços de Engenharia Ltda., CNPJ 47.438.950/0001-66 do item 6) 20 (vinte) Kg de prego cabeça chata. ferro comum, polido, bitola 18x27, marca: Prego fix ao preço unitário de R$ 14,95 e total de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) sendo o total geral de R$ 2.325,16 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).II - AUTORIZO a emissão das Notas de empenho, que terão valor de contrato, a favor da empresa COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ 13.338.681/0001-44, no valor de R$ 787,56 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); a favor da empresa JONI ROBERTO ZIN - CNPJ 37.916.348/0001-53 no valor de R$ 192,40 (cento e noventa e dois reais e quarenta centavos); a favor da empresa FOX STORE LTDA - CNPJ 42.240.41/0001-16 no valor de R$ 1.046,20 (um mil quarenta e seis reais e vinte centavos) e a favor da empresa ADRI-Comercio e Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ 47.438.950/0001-66 no valor de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) onerando a dotação 50.10.15.122.3024.2.100.3390.3000.00 do orçamento vigente, conforme Nota de reserva nº 61.632/2022.

DESPACHO APROVAÇÃO EDITAL E AUTORIZAÇÃO ABERTURA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/SUB-BT/2022.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

PROCESSO: SEI Nº 6031.2022/0004605-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DONATO BRAMANTE, DISTRITO RAPOSO TAVARES – BUTANTÃ – SÃO PAULO – SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

I – Pela competência a mim outorgada no artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Intersecretarial nº 06/02/SMSP/SGM/SGP, à vista das informações da Assessoria Jurídica contidas no presente, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02 alterado pela Lei Municipal nº 14.145/06, o Decreto Municipal nº 44.279/03, o Decreto Municipal nº 56.475/15, Decreto Municipal nº 52.696/11, a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, APROVO o edital e AUTORIZO a abertura do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a Contratação de Obra de Pavimentação e Drenagem na Rua Donato Bramante, Distrito Raposo Tavares – Butantã – São Paulo/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do presente edital, onerando as dotações orçamentárias 50.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.0. e 12.10.15.452.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.0.II – Designo a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelas Portarias nº 12/SUB-BT/GAB/2022 e 14/SUB-BT/GAB/2022, para julgamento da presente licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Subprefeitura Butantã, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/SUB-BT/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6031.2022/0004605-0 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DONATO BRAMANTE, DISTRITO RAPOSO TAVARES – BUTANTÃ – SÃO PAULO – SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente até as 09h30min do dia 16/11/2022, na COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 - 2° andar – Jd. Peri-Peri - CEP 05538-000 – Butantã - São Paulo - SP.

A abertura dos envelopes será realizada em SESSÃO PÚBLICA no dia 16/11/2022 as 10h00, no endereço acima informado.O caderno de licitação, composto do Edital e Anexos poderá ser obtido gratuitamente por download na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e ou,adquirido na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Subprefeitura, localizada no 2° andar do endereço acima mencionado, mediante o recolhimento através da DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos da importância de R$ 0,30 (trinta centavos) por folhas em conformidade com o Decreto Municipal n° 60.972/2021, ou ainda mediante a entrega de (um) CD-R/Pen drive, no horário das 10h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00.

PROCESSO: 6031.2019/0001173-0-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Assunto: Prorrogação do Contrato 019/SUB-BT/SF/2020 por um período de 12 (doze) meses a contar de 03/11/2022

I - A vista dos elementos contidos no presente, no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 9°, da Lei 13.399/2002 e, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 03/11/2022 com término em 02/11/2023, com inclusão de cláusula resolutiva, do Contrato 19/SUB-BT/SF/2020, firmado com a empresa A. V. S. LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 15.520.241/0001-39, cujo objeto é a locação de máquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira de pneus e retroescavadeira), ano 2015 ou mais recente, incluindo operador, combustível e transporte para os locais de trabalho, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital de pregão eletrônico 02/SUB-BT/2020, no valor global de R$ 1.296.316,20 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), sendo R$ 1.063.687,68 (um milhão, sessenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para principal e no valor estimativo de R$ 232.628,52 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) para reajuste.II - Para atender a despesa dentro do exercício vigente, AUTORIZO a emissão das notas de empenho correspondentes, onerando a dotação 50.10.15.452.3022.2.341.3390.3900.00, do orçamento vigente no valor total de R$ 208.850,94 (duzentos e oito mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) sendo que o processamento das notas de empenho será efetuado à medida que ocorrer a liberação de recursos conforme está sendo tratado por meio do processo 6031.2022/0003599-6, ficando desde já, a execução dos serviços estritamente vinculada à esta liberação.III - Para o exercício vindouro, o processamento das notas de empenho dar-se-á à medida da liberação dos recursos previstos para o ano de 2023.

PROCESSO: 6031.2021/0004338-5-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Interessado: AJR Comercio de Materiais para Construção Ltda - ME

Assunto: Devolução de Caução - Depósito em dinheiro.

I - No uso da competência a mim outorgada pelo artigo 9° da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal 42.325/02 e em conformidade com a Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/03, considerando o contido no presente e nos termos do Artigo 56, § 4º da Lei Federal 8.666/93 e disposições da Portaria 338/SF/2021, AUTORIZO, a devolução de caução a favor da empresa AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 27.840.547/0001-51, no valor de R$ 261,72 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) depositado conforme formulário 2021216/2021 (053818282), considerando a inexistência de pendência a serem suportadas pela referida garantia apresentada por força da Nota de empenho nº 78.962/2021 e de acordo com o ateste de recebimento do material (072831219) e atendendo ao solicitado em 072772360.

PROCESSO: 6031.2022/0003712-3-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Assunto: Cotação eletrônica 19/SUB-BT/2022

OBJETO: Aquisição de mobiliário não padronizado - cadeira com braços em madeira para uso do Gabinete da Subprefeitura

I - À vista dos elementos constantes no presente, e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal 13.399/02 e com fundamento nas disposições da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 44.279/03 e Lei Municipal 13.278/02, HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Cotação eletrônica nº 19/SUB-BT/2022 e ADJUDICO o objeto do certame à empresa OHIO CONSULTORIA LTDA - CNPJ 07.383.072/0001-04, para aquisição de 01 (uma) cadeira com braços, em madeira, com o valor global de R$ 1.499,99 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).II - AUTORIZO em consequência a emissão da respectiva Nota de Empenho, que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária 50.10.15.122.3024.2.100.4490.5200-00 conforme nota de reserva nº 52.658/2022.

PROCESSO: 6031.2018/0000024-9-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Assunto: Proposta de aplicação de Penalidade.

I - A vista dos elementos constantes do presente, especialmente a recomendação da Assessoria Jurídica que acolho e de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e demais legislação atinente à matéria, DEIXO de aplicar penalidade de multa à empresa COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 10.826.183/0001-52, por atraso na entrega de material objeto da Nota de empenho 85.906/2017.

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2022/0003003-5

CONVITE nº 050/SUB-CL/2022

OBJETO: REFORMA DE VIELA NA RUA CELSO CUNHA, LADO Nº 65 - VIELA 2 - JARDIM UMUARAMA

TIPO: MENOR PREÇO

ABERTURA: 08/11/2022 às 10:00 HORAS

1. PREÂMBULO

1.1. A Subprefeitura Campo Limpo, situada na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, objetivando a REFORMA DE VIELA NA RUA CELSO CUNHA, LADO N° 65 - VIELA 2 - JARDIM UMUARAMA, a ser processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, conforme publicação no DOC/SP de 25/10/2022, pág. 43, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas Leis Municipais nºs 13.278/2002, 14.145/2006, 17.273/2020, Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 52.689/2011, 52.696/2011, 56.003/2015, 56.475/2015, 48.971/2007, 57.580/2017, Portarias SF nºs 389/2017 e 170/2020, Resolução nº 12/2019 – TCMSP, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas legais aplicáveis, bem como com as disposições deste Edital, que os interessados declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente.

1.2. Os invólucros contendo a documentação e a proposta deverão ser protocolados até às 09:00 horas do dia 08/11/2022, no endereço indicado no subitem 1.1, sala de Licitações e Contratos, sendo que a sessão de abertura dos invólucros iniciar-se-á às 09:00 horas do mesmo dia.

LOCAL: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Jd. Laranjal.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2022/0002948-7

CONVITE nº 045/SUB-CL/2022

OBJETO: REFORMA DE PRAÇA ENTRE A RUA FRANCISCO DE HOLANDA X RUA FREI GERONIMO DA GRAÇA

TIPO: MENOR PREÇO

ABERTURA: 07/11/2022 às 10:00 HORAS

1. PREÂMBULO

1.1. A Subprefeitura Campo Limpo, situada na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, objetivando a REFORMA DE PRAÇA ENTRE A RUA FRANCISCO DE HOLANDA X RUA FREI GERONIMO DA GRAÇA, a ser processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, conforme publicação no DOC/SP de 25/10/2022, pág. 43, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas Leis Municipais nºs 13.278/2002, 14.145/2006, 17.273/2020, Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 52.689/2011, 52.696/2011, 56.003/2015, 56.475/2015, 48.971/2007, 57.580/2017, Portarias SF nºs 389/2017 e 170/2020, Resolução nº 12/2019 – TCMSP, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas legais aplicáveis, bem como com as disposições deste Edital, que os interessados declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente.

1.2. Os invólucros contendo a documentação e a proposta deverão ser protocolados até às 09:00 horas do dia 07/11/2022, no endereço indicado no subitem 1.1, sala de Licitações e Contratos, sendo que a sessão de abertura dos invólucros iniciar-se-á às 09:00 horas do mesmo dia.

LOCAL: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Jd. Laranjal.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2022/0002836-7

CONVITE n° 035/SUB-CL/2022

OBJETO: READEQUAÇÃO DE VIELA NA RUA DAS PEROBEIRAS, ALT. Nº 1038

TIPO: MENOR PREÇO

ABERTURA: 07/11/2022 às 11:00 HORAS

1. PREÂMBULO

1.1. A Subprefeitura Campo Limpo, situada na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, objetivando a READEQUAÇÃO DE VIELA NA RUA DAS PEROBEIRAS, ALT. Nº 1038, a ser processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, conforme publicação no DOC/SP de 25/10/2022, pág. 43, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas Leis Municipais nºs 13.278/2002, 14.145/2006, 17.273/2020, Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 52.689/2011, 52.696/2011, 56.003/2015, 56.475/2015, 48.971/2007, 57.580/2017, Portarias SF nºs 389/2017 e 170/2020, Resolução nº 12/2019 – TCMSP, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas legais aplicáveis, bem como com as disposições deste Edital, que os interessados declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente.

1.2. Os invólucros contendo a documentação e a proposta deverão ser protocolados até às 10:00 horas do dia 07/11/2022, no endereço indicado no subitem 1.1, sala de Licitações e Contratos, sendo que a sessão de abertura dos invólucros iniciar-se-á às 11:00 horas do mesmo dia.

LOCAL: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Jd. Laranjal.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2022/0003004-3

CONVITE n° 051/SUB-CL/2022

OBJETO: READEQUAÇÃO DE VIELA NA RUA MAESTRO VON KARAJAN, 413 - PARQUE SONIA

TIPO: MENOR PREÇO

ABERTURA: 08/11/2022 às 11:00 HORAS

1. PREÂMBULO

1.1. A Subprefeitura Campo Limpo, situada na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, objetivando a READEQUAÇÃO DE VIELA NA RUA MAESTRO VON KARAJAN, 413 - PARQUE SONIA, a ser processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, conforme publicação no DOC/SP de 25/10/2022, pág. 43, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas Leis Municipais nºs 13.278/2002, 14.145/2006, 17.273/2020, Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 52.689/2011, 52.696/2011, 56.003/2015, 56.475/2015, 48.971/2007, 57.580/2017, Portarias SF nºs 389/2017 e 170/2020, Resolução nº 12/2019 – TCMSP, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas legais aplicáveis, bem como com as disposições deste Edital, que os interessados declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente.

1.2. Os invólucros contendo a documentação e a proposta deverão ser protocolados até às 10:00 horas do dia 08/11/2022, no endereço indicado no subitem 1.1, sala de Licitações e Contratos, sendo que a sessão de abertura dos invólucros iniciar-se-á às 11:00 horas do mesmo dia.

LOCAL: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Jd. Laranjal.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2022/0002956-8

CONVITE n° 044/SUB-CL/2022

OBJETO: READEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA ABRIL PERES - JARDIM IRAPIRANGA

TIPO: MENOR PREÇO

ABERTURA: 08/11/2022 às 14:00 HORAS

1. PREÂMBULO

1.1. A Subprefeitura Campo Limpo, situada na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, objetivando a READEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA ABRIL PERES - JARDIM IRAPIRANGA, a ser processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, conforme publicação no DOC/SP de 25/10/2022, pág. 43, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas Leis Municipais nºs 13.278/2002, 14.145/2006, 17.273/2020, Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 52.689/2011, 52.696/2011, 56.003/2015, 56.475/2015, 48.971/2007, 57.580/2017, Portarias SF nºs 389/2017 e 170/2020, Resolução nº 12/2019 – TCMSP, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas legais aplicáveis, bem como com as disposições deste Edital, que os interessados declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente.

1.2. Os invólucros contendo a documentação e a proposta deverão ser protocolados até às 13:00 horas do dia 08/11/2022, no endereço indicado no subitem 1.1, sala de Licitações e Contratos, sendo que a sessão de abertura dos invólucros iniciar-se-á às 14:00 horas do mesmo dia.

LOCAL: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Jd. Laranjal.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2022/0001642-3

CONVITE n° 055/SUB-CL/2022

OBJETO: READEQUAÇÃO DO CDC PAULO RAIMUNDO - RUA MATTEO RAVERTI

TIPO: MENOR PREÇO

ABERTURA: 07/11/2022 às 15:00 HORAS

1. PREÂMBULO

1.1. A Subprefeitura Campo Limpo, situada na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, objetivando a READEQUAÇÃO DO CDC PAULO RAIMUNDO - RUA MATTEO RAVERTI, a ser processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, conforme publicação no DOC/SP de 25/10/2022, pág. 43, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas Leis Municipais nºs 13.278/2002, 14.145/2006, 17.273/2020, Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 52.689/2011, 52.696/2011, 56.003/2015, 56.475/2015, 48.971/2007, 57.580/2017, Portarias SF nºs 389/2017 e 170/2020, Resolução nº 12/2019 – TCMSP, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas legais aplicáveis, bem como com as disposições deste Edital, que os interessados declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente.

1.2. Os invólucros contendo a documentação e a proposta deverão ser protocolados até às 14:00 horas do dia 07/11/2022, no endereço indicado no subitem 1.1, sala de Licitações e Contratos, sendo que a sessão de abertura dos invólucros iniciar-se-á às 15:00 horas do mesmo dia.

LOCAL: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Jd. Laranjal.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2021/0002913-2

CONVITE n° 048/SUB-CL/2022

OBJETO: REFORMA DA PASSARELA NA RUA FEITIÇO DA VILA ALTURA DO NÚMERO 589 (NA PRAÇA FEITIÇO DA VILA)

TIPO: MENOR PREÇO

ABERTURA: 07/11/2022 às 14:00 HORAS

1. PREÂMBULO

1.1. A Subprefeitura Campo Limpo, situada na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, objetivando a REFORMA DA PASSARELA NA RUA FEITIÇO DA VILA ALTURA DO NÚMERO 589 (NA PRAÇA FEITIÇO DA VILA), a ser processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, conforme publicação no DOC/SP de 25/10/2022, pág. 43, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas Leis Municipais nºs 13.278/2002, 14.145/2006, 17.273/2020, Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 52.689/2011, 52.696/2011, 56.003/2015, 56.475/2015, 48.971/2007, 57.580/2017, Portarias SF nºs 389/2017 e 170/2020, Resolução nº 12/2019 – TCMSP, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas legais aplicáveis, bem como com as disposições deste Edital, que os interessados declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente.

1.2. Os invólucros contendo a documentação e a proposta deverão ser protocolados até às 14:00 horas do dia 08/11/2022, no endereço indicado no subitem 1.1, sala de Licitações e Contratos, sendo que a sessão de abertura dos invólucros iniciar-se-á às 14:00 horas do mesmo dia.

LOCAL: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Jd. Laranjal.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 078/SUB-AD/2022

PROCESSO Nº 6034.2022/0001098-1

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA: ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.388.444/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Socialista, altura do nº 113, São Paulo-SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início",

VALOR: R$ 107.281,76 (cento e sete mil e duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 83.187/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 079/SUB-AD/2022

PROCESSO Nº 6034.2022/0001703-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA: ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.388.444/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Vinte, altura do nº 81, Eldorado, São Paulo-SPP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início"

VALOR: R$ 181.432,77 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 83.190/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 080/SUB-AD/2022

PROCESSO Nº 6034.2022/0001702-1

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA: ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.388.444/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Antonio Pinho de Azevedo, altura do nº 45, São Paulo-SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início",

VALOR: R$ 321.841,67 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 83.179/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 081/SUB-AD/2022

PROCESSO Nº 6034.2022/0001698-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA: ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.388.444/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Praça Newton da Silva Casemiro, localizada na Rua Cel. Antonio Inojosa, alt do nº 147, São Paulo-SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início",

VALOR: R$ 155.891,76 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 83.185/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 082/SUB-AD/2022

PROCESSO Nº 6034.2022/0001696-3

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA: ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.388.444/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Praça Eng. Eurico Francisco Antunes, localizada na Rua dos Cafezais, altura do nº 116, São Paulo-SPP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início",

VALOR: R$ 283.800,65 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 84.863/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 083/SUB-AD/2022
PROCESSO Nº 6034.2022/0001695-5
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.388.444/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Praça Alexandre Francisco Rebouças, localizada na Estrada do Alvarenga, altura do nº 678, São Paulo-SPP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início",
VALOR: R$ 321.650,49 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 84.859/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 084/SUB-AD/2022
PROCESSO Nº 6034.2022/0001721-8
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 41.771.843/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Teodósio Nobre, altura do nº 119, Vila Marari, São Paulo-SPP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início",
VALOR: R$ 319.860,67 (trezentos e dezenove mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 84.856/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 085/SUB-AD/2022
PROCESSO Nº 6034.2022/0001720-0
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 41.771.843/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Sincorá, altura do nº 379, Jardim Umuarama, São Paulo-SPP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início",
VALOR: R$ 322.060,52 (trezentos e vinte e dois mil e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 84.853/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 086/SUB-AD/2022
PROCESSO Nº 6034.2022/0001694-7
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.388.444/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Socialista, altura do nº 189, São Paulo-SPP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início",
VALOR: R$ 320.685,96 (trezentos e vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO: 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.51.00.00
NOTA DE EMPENHO: 84.848/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/SUB-AD/2022

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 087/SUB-AD/2022
PROCESSO Nº 6034.2022/0001568-1
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: BGA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 45.216.653/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua dos Apiaris, altura do nº 127, São Paulo-SPP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data fixada na "Ordem de Início",
VALOR: R$ 105.150,79 (cento e cinco mil e cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 84.841/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
LICITAÇÃO POR CONVITE n° 007/SUB-CT/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6035.2022/0001478-8
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE QUADRA E ENTORNO, INSTALAÇÃO DE ATI (ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE), PLAYGROUND E CONJUNTOS DE BANCOS NA RUA IGARAPÉ DA MISSÃO - CIDADE TIRADENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E PROJETO DO PRESENTE EDITAL.
Aos 27(vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às 10h30m, reuniu-se na Sala de Licitação da Subprefeitura Cidade Tiradentes a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 21/SUB-CT/G/2022, e designados nos autos, Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação Lucia Maria Amorim de Almeida RF 716.988.4 e membros: Leonardo Heck de Melo RF 793.436.0, Helen Teixeira da Costa RF 734.672.7, Edvaldo Ferreira de Alencar RF 728.626.1, e Ricardo Alves de Andrade RF 689.042.3, que participaram dos trabalhos desta licitação.
CREDENCIAMENTO
Aberta à sessão, procedeu-se o exame dos documentos e envelopes entregues pelas empresas na seguinte conformidade:
EMPRESAS
EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO
PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA — SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 20.543.972/0001-30
MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME — SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 03.069.088/0001-96
TECPLAST SERVIÇOS DE PROJETOS EIRELI - ME — SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 65.830.549/0001-59
HABILITAÇÃO
Foram verificados os documentos de habilitação das empresas classificadas em 1º ao 3º lugar.
Foram habilitadas todas as empresas, após analisar os documentos das empresas e certificar que os mesmos estavam em conformidade com o edital e a(s) empresa(s) não constam no rol de empresas apenadas impedidas de
participação em licitação, foram rubricados por todos os membros presentes, os quais serão juntados ao processo administrativo.
A Senhora Presidente informou que foram formalmente convidadas 06(seis) empresas do ramo de atividade, sendo que 02 (duas) empresas apresentaram propostas e 03 manifestaram interesse em participar, sendo que 01(uma)apresentou proposta observando o artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93.
As empresas EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. - CNPJ: 20.543.972/0001-30 e TECPLAST SERVIÇOS DE PROJETOS EIRELI-ME - CNPJ: 65.830.549/0001-59 apresentaram Declaração de Microempresa para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006.
A empresa MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - CNPJ: 03.069.088/0001-96 apresentou Declaração de Microempresa para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, porém não apresentou o comprovante de inscrição e situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, fora do envelope, item 4.8 e 6.2.1.2 do edital, portanto, não poderá fazer uso dos benefícios da referida Lei.
CLASSIFICAÇÃO
A seguir passou-se a abertura dos envelopes-propostas das empresas até aqui consideradas capacitadas a prosseguirem no presente certame. Após analisadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 20.543.972/0001-30	R$ 311.684,47	1º
MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME CNPJ: 03.069.088/0001-96	R$ 315.831,25	2º
TECPLAST SERVIÇOS DE PROJETOS EIRELI-ME CNPJ: 65.830.549/0001-59	R$ 318.275,71	3º

RESULTADO
A Senhora Presidente, declarou a empresa: EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 20.543.972/0001-30, como VENCEDORA do certame, com o valor de R$ 311.684,47 (Trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
A Ata desta Sessão Pública será levada ao conhecimento de todos por meio de publicação em Diário Oficial da Cidade e será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para que os interessados possam manifestar o interesse na interposição de recurso, caso não ocorra, este processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação, se assim entender.
Nada mais havendo foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi lida, conferida e assinada pela Senhora Presidente da Comissão de Licitação, e demais membros presentes

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º: 6035.2021/0001039-0
Assunto: Cancelamento de Nota de Empenho.
I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º inciso XX da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal 61.004/2022, AUTORIZO o Cancelamento da Nota de Empenho nº 1.696/2022, no valor de R$ 1.645,20 (Um mil seiscentos e quarenta e cinco reais, e vinte centavos), tendo em vista a não utilização do mesmo, conforme informação SEI nº (072672360), em face da EMPRESA VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.583.967/0001-79.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

Processo: SEI Nº 6036.2022/0001905-0. Assunto: Adesão a ARP nº 11/SMSUB/COGEL/2022 - detentora Paulitec Tecnologia em Produtos de Pavimentos Ltda
I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (072737573), a qual adoto como razão de decidir, com fundamento no Artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, e demais alterações posteriores, ainda no Decreto Municipal nº 56.144/2005 e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/2002, AUTORIZO a contratação da empresa Paulitec Tecnologia em Produtos de Pavimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.482.448/0001-04, detentora da ARP nº 11/SMSUB/COGEL/2022, para fornecimento 72 (setenta e duas) unidades de Grelha de Polietileno utilizada em Boca de Leão, medindo 900 X 300 X 70 mm, produzida em Rotomoldagem, com quatro furos e respectivos chumbadores parabolt PBC 3/8 e comprimento de Rosca de 57 mm para afixação. Proteção anti-UV, na cor preta, com resistência à compressão de no mínimo 8.000 (oito mil) kgf, sem apresentar deformações visualmente perceptíveis, em 12 (doze) parcelas no valor unitário de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) perfazendo o valor total de R$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).
II – Outrossim, AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária vigente: 62.10.15.452.3022.2341.3.3.90.30.00.00 por meio da Nota de Reserva nº 65.823/2022 e dotação própria para o exercício subsequente, bem como as demais providências contábeis consequentes, tais como: complemento, cancelamentos de eventuais saldos de reserva e de empenho e liquidações;
III - Nos termos do Decreto nº 54.873/2014, a gestão do contrato ora estabelecida ficará a cargo SUB-EM/ CAF/ Supervisão de Administração e Suprimentos, designando como fiscal responsável pelo recebimento o Sr. José Augusto dos Santos, RF: 549.310.2, e como fiscal administrativo a Sra. Juliana Tigano Brito de Oliveira, RF: 736.217.0. para cumprimento das atribuições definidas em lei.
Processo: SEI Nº 6036.2022/0001905-0. Assunto: Adesão a ARP nº 11/SMSUB/COGEL/2022 - detentora Paulitec Tecnologia em Produtos de Pavimentos Ltda
I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (072737573), a qual adoto como razão de decidir, com fundamento no Artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, e demais alterações posteriores, ainda no Decreto Municipal nº 56.144/2005 e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/2002, AUTORIZO a contratação da empresa Paulitec Tecnologia em Produtos de Pavimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.482.448/0001-04, detentora da ARP nº 11/SMSUB/COGEL/2022, para fornecimento 72 (setenta e duas) unidades de Grelha de Polietileno utilizada em Boca de Leão, medindo 900 X 300 X 70 mm, produzida em Rotomoldagem, com quatro furos e respectivos chumbadores parabolt PBC 3/8 e comprimento de Rosca de 57 mm para afixação. Proteção anti-UV, na cor preta, com resistência à compressão de no mínimo 8.000 (oito mil) kgf, sem apresentar deformações visualmente perceptíveis, em 12 (doze) parcelas no valor unitário de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) perfazendo o valor total de R$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).
II – Outrossim, AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária vigente: 62.10.15.452.3022.2341.3.3.90.30.00.00 por meio da Nota de Reserva nº 65.823/2022 e dotação própria para o exercício subsequente, bem como as demais providências contábeis consequentes, tais como: complemento, cancelamentos de eventuais saldos de reserva e de empenho e liquidações;
III - Nos termos do Decreto nº 54.873/2014, a gestão do contrato ora estabelecida ficará a cargo SUB-EM/ CAF/ Supervisão de Administração e Suprimentos, designando como fiscal responsável pelo recebimento o Sr. José Augusto dos Santos, RF: 549.310.2, e como fiscal administrativo a Sra. Juliana Tigano Brito de Oliveira, RF: 736.217.0. para cumprimento das atribuições definidas em lei.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/SUB-EM/2022

Processo Eletrônico nº: 6036.2022/0001686-7
I - À vista dos elementos constantes no presente e em conformidade com disposições da Lei Municipal n° 13.278/02, do Decreto Municipal n° 44.279/03, alínea b, Inciso I, art. 23 da Lei Federal n° 8.666/93 e parecer da Assessoria Jurídica (072661352) e, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.999/02, DECIDO:
II - HOMOLOGAR para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n 003/SUB-EM/2022, cujo objeto é Revitalização do campo CDC Ayrton Senna com instalações de alambrado, iluminação e construção de pista de caminhada.
III - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ: 03.302.648/0001-00, declarada vencedora do certame por atender todas as exigências do edital, ofertando o preço global de R$ 657.233,80 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), os recursos são suficientes e estão reservados na dotação nº: 62.10.15.451.3022.1.17 0.44.90.51.00.00, conforme Nota de Reserva 57.366/2022 no documento SEI nº 070988362.
IV - O prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de inicio de Serviço.
V - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho e as demais providências contábeis tais como: cancelamentos e liquidações.
VI - DESIGNAR de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/14, a Gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Projetos e Obras, designando como fiscal do contrato o Sr. Andrew Claudio Martins Gomes, RF: 782.489.1/1 e como suplente o Sr. Antonio Carlos Heleno de Oliveira, RF: 897.149.8/1.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/SUB-EM/2022

Processo Eletrônico nº: 6036.2022/0001417-1
I - À vista dos elementos constantes no presente e em conformidade com disposições da Lei Municipal n° 13.278/02, do Decreto Municipal n° 44.279/03, alínea b, Inciso I, art. 23 da Lei Federal n° 8.666/93 e parecer da Assessoria Jurídica (072737935) e, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.999/02, DECIDO:
II - HOMOLOGAR para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n 002/SUB-EM/2022, cujo objeto é INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA POLIESPORTIVA-CDC DÉLIO DE CARVALHO.
III - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita sob CNPJ: 34.223.533/0001-54, declarada vencedora do certame por atender todas as exigências do edital, ofertando o preço global de R$ 701.072,00 (setecentos e um mil setenta e dois reais), os recursos são suficientes e estão reservados na dotação n°: 62.10.15.451.3022.1.170.44.90.51.00.00, conforme Nota de Reserva no documento SEI n° 071013238.
IV - O prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de inicio de Serviço.
V - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho e as demais providências contábeis tais como: cancelamentos e liquidações.
VI - DESIGNAR de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/14, a Gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Projetos e Obras, designando como fiscal do contrato o Sr. Antonio Carlos Heleno de Oliveira, RF: 897.149.8 e como suplente a Sra. Paula Andressa Pereira Silva, RF: 856.593.7.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 008/SUB-G/2022-SEI 6038.2022/0001810-0
OBJETO: Obras de contenção das margens do córrego na Rua Leonardo Donati
CONTRATO: Nº 032/SUB-G/AJ/2022
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CONTRATADA: Rodoserv Engenharia Ltda
CNPJ: 15.108.349/0001-19
PRAZO: 120 DIAS
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022
VALOR: R$ 2.680.866,08

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE 008/SUB-G/2022-SEI 6038.2022/0002496-8
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo Complementar (4º pavimento) para a construção da Sede da SUB-G.
CONTRATO: Nº 034/SUB-G/AJ/2022
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CONTRATADA: Rodoeng Construções e Comércio Ltda - EPP
CNPJ: 15.108.348/0001-74
PRAZO: 30 DIAS
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022
VALOR: R$ 95.665,42

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

DISPENSA DE PENALIDADE-SEI 6038.2022/0002672-3
Objeto: Aquisição de materiais de hidráulica
DESPACHO
À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, adotando a manifestação da Supervisão Técnica de Manutenção (072701257) e, com a anuência da Coordenadoria de Projetos e Obras (072703754) que adoto como razão de decidir, DEIXO de aplicar à empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, nome de fantasia VANGUARDEIRA – EPP, CNPJ 10.942.831/0001-36, a penalidade descrita no anexo da Nota de Empenho 75.528 VANGUARDEIRA (070028795) juntada ao Processo SEI 6038.2022/0001366-4 (Licitação: Pregão Eletrônico) que tratou da aquisição do material.
II – Publique-se.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE Nº 023 / SUB–IP / 2022.
TIPO: MENOR PREÇO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
PROCESSO ELETRÔNICO: 6039.2022/0003824-7
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para execução de obras de revitalização na Praça Judite Anderson, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.
Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10hs00min na Subprefeitura Ipiranga, sito à Rua Lino Coutinho, 444, Ipiranga - São Paulo – SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 070/SUB-IP/GAB/2022 desta unidade, para dar início aos trabalhos de abertura do certame. Aberta a sessão, verificou se que apresentaram propostas as empresas convidadas:
AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 34.223.533/0001-54; DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 34.730.331/0001-07; R18 OBRAS & SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 02.887.746/0001-94 e STEIN INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.861.752/0001-40 e as empresas que manifestaram interesse em participar de acordo com o item 3.1, THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.195.930/0001-12; RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - inscrita no CNPJ sob nº 30.224.352/0001-53 e POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.761.443/0001-44.
A Presidente da Comissão comunicou o encerramento do credenciamento.
Foram rubricados e constatados os demais requisitos formais. Na continuidade a Comissão passou a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e toda a documentação exigida no Edital. Ato continuo a comissão decidiu classificar em 1º lugar a empresa STEIN INCORPORAÇÕES LTDA – no valor de R$ 136.035,40 (cento e trinta e seis mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos); 2º lugar a empresa R18 OBRAS & SERVIÇOS LTDA – no valor de R$ 136.668,86 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos); 3º lugar a empresa AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA no valor de R$ 137.228,59 (cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos); 4º lugar a empresa POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI no valor de R$ 138.276,83 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos);5º lugar a empresa THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA no valor de R$ 138.564,55 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); 6º lugar a empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI no valor de R$ 139.389,75 (cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e 7º lugar a empresa RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP no valor de R$ 139.724,29 (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).
Após análise da documentação das empresas, bem como análise da planilha de custos e documentação técnica pelo representante de CPO a Comissão decidiu declarar vencedora e habilitar a STEIN INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.861.752/0001-40 – no valor de R$ 136.035,40 (cento e trinta e seis mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos), abrindo prazo recursal de dois dias úteis.

COMUNICADO DE ABERTURA

LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE Nº 024 / SUB–IP / 2022.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2022/0003829-8
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para execução de obras para construção de banheiros, reforma de depósito de materiais no CDC Pq Bristol, na Rua João José da Silva, 590 – Vila Caraguatá – São Paulo, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.
A Subprefeitura Ipiranga, COMUNICA aos interessados que está aberta, a licitação acima.
Deverão ser consideradas, para formulação da proposta, as especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO - Anexo I.
As empresas interessadas em participar do certame deverão efetuar vistoria prévia, no local de execução do objeto por meio do seu responsável técnico, apresentando, para tanto, em papel timbrado, a Declaração de Vistoria - Anexo II.
O caderno de licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante acesso ao site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.
A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente até às 09hs e 30 min. do dia 08/11/2022, na Unidade de Compras e Licitações - Sala 52, situada na Rua Lino Coutinho nº 444 - Ipiranga – São Paulo – SP, CEP 04207-000. Os envelopes entregues em outros locais serão DESCONSIDERADOS. Deverá ser observado rigorosamente o horário fixado para o protocolo dos envelopes, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.
A Sessão de Abertura das propostas dar-se-á no mesmo endereço acima citado no dia 08/11/2022 às 10h00min.

SEI Nº 6039.2022/0003677-5

INTERESSADO: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos
ASSUNTO:CONTRATAÇÃO PREJUDICADA: Aquisição de Lacres de Segurança para uso do Setor de Apreensão desta Subprefeitura.
I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir:
(a) **TORNO PREJUDICADA** a contratação da empresa **TPC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** – CNPJ 42.292.456/0001-12, homologada em despacho publicado em DOC de 20 de outubro de 2022 – pág. 66, cujo objeto trata do fornecimento de 3500 (três mil e quinhentos) Lacres de Segurança para uso da Unidade de Apreensão desta Subprefeitura;
(b) **AUTORIZO O CANCELAMENTO** da Nota de Empenho nº 92.662/2022 no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
(c) **AUTORIZO A RETOMADA** da Cotação Eletrônica, visando a aquisição do objeto supracitado.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SUB-IT/2022

PROCESSO Nº 6040.2022/0001643-5

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS E BLOCOS DE CONCRETO, CUJAS QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO ANEXO I.

DESPACHO:

À Vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações precedentes, as quais acolho, notadamente a da Assessoria Jurídica no documento SEI 072435827, e com

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002; Decretos Municipais nº 43.406/2003 alterado pelo Decreto 55.427/2014, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93; nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014. Aprovo o EDITAL e especificações técnicas juntado ao documento SEI 072416258 e autorizo a ABERTURA de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a aquisição de Bancos e Blocos de concreto, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I do EDITAL. II. Para o processamento do Certame designo o Pregoeiro Sr. Wilson Gutenberg Costa, RF: 725.283.8, que terá como auxiliares os servidores integrantes da equipe de apoio constituída pela Portaria nº 27/SUB-IT/GAB/2022 nos termos dos artigos 33 a 36 da Lei Municipal nº 17.722/2021 e Decreto 61.377/2022. III. Após, encaminhe-se a CPL – Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SUB-IT/2022
PROCESSO nº 6040.2022/0001643-5
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Bancos e Blocos de concreto, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, situada na Av. Marechal Tito, nº 3.012, São Paulo, Capital, CEP: 08160-195, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, Encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/SUB-IT/2022, Processo SEI nº 6040.2022/0001643-5, com critério de julgamento de menor preço, objetivando a aquisição de Bancos e Blocos de concreto, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I do EDITAL.

A abertura será realizada no dia 11/11/2022 às 10h00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, fornecida no setor de Licitações, na Av. Marechal Tito, nº 3.012 - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br através da OC nº 80103980100202 2OC00017.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

ATA RESUMO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº :016/SUB-IT/2022
Processo nº : 6040.2021/0001547-0

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de Playground, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I.

Às 10:10:29 horas do dia 27 de Outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Wilson Gutemberg Costa e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Cristiane Maria da Silva, Edcarlos Santos Souza, Eliane Soares de Almeida Moura, Josilene Maria Passos Pinheiro e Milton Martins Feitosa, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 80103980100202 2OC00014. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

ITEM 1
Descrição: Aquisição de equipamentos para implantação de Playground, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I do EDITAL
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / UNIDADE
Menor Valor:
CNPJ/CPF - Vencedor:
Propostas Entregues: 2
Desistência de Propostas: 2
Propostas Restantes: 0
Propostas Classificadas: 0
Resultado do Item: Deserto
Justificativa: Item 1 'Deserto', pois não houve propostas.
Resultado: deserto - encerrada sem recurso
Desistência

Apelido	CNPJ/CPF	Licitante	Enquadramento
FOR0209	13.642.211/0001-70	FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA	Outros
FOR0909	15.072.268/0001-06	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA	ME

Chat

De	Para	Mensagem	Data/Hora
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Aberta.	27/10/2022 10:10:29
Sistema BEC/SP	TODOS	Houve desistência para o(s) item(ns) abaixo:	

Item 1 - BRINQUEDO PARA PLAYGROUND ESCORREGADOR EUCALIPTO
- FOR0209
- FOR0909 27/10/2022 10:10:29

Sistema BEC/SP	TODOS	Item 1 'Deserto', pois não houve propostas.	27/10/2022 10:49:36
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa Analisando as Propostas encerrada e fase de Elaboração da Ata iniciada.	27/10/2022 10:49:36
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública encerrada.	27/10/2022 10:52:39

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA

ATA RESUMO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº :012/SUB-IT/2022
Processo nº : 6040.2022/0001386-0

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado, seção circular, tipo Ponta e Bolsa para Drenagem de Águas pluviais de diferentes Diâmetros e Comprimentos a Subprefeitura Itaim Paulista, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I.

Às 10:10:14 horas do dia 26 de Outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Wilson Gutemberg Costa e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Cristiane Maria da Silva, Edcarlos Santos Souza, Eliane Soares de Almeida Moura e Milton Martins Feitosa, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 80103980100202 2OC00015. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

ITEM 1
Descrição: Tubo de concreto armado seção circular. p/ águas pluviais- DIN 400 mm c/ 1,50 metros de comprimento – classe PA-2
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 50 / UNIDADE
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 1
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 1
Propostas Classificadas: 1
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Item 1 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.
Resultado: sessão pública encerrada sem vencedor – sem recurso
Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	1	GUARANI-TUBO DE CONCRETO, PB, PS 1, 400 X 1500MM	10.000,00	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	Análise de propostas	10.000,00	26/10/2022 15:22	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

ITEM 2
Descrição: Tubo de concreto armado seção circular. p/ águas pluviais-DIN 500 mm c/ 1,50 metros de comprimento - classe PA-2
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 50 / UNIDADE
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 1
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 1
Propostas Classificadas: 1
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Item 2 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.
Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	1	GUARANI-TUBO DE CONCR,(500X1500)MM,PA-2,CONCR.ARM.	10.000,00	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	Análise de propostas	10.000,00	26/10/2022 15:22	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

ITEM 3
Descrição: Tubo de concreto armado seção circular p/ águas pluviais - DIN 800 mm c/ 1,50 metros – classe PA-2
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 40 / UNIDADE
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 1
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 1
Propostas Classificadas: 1
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Item 3 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.
Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	1	GUARANI-TUBO DE CONCRETO, PB, PS 1, 800 X 1500MM	10.000,00	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	Análise de propostas	10.000,00	26/10/2022 15:22	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

Habilitação
Não houve habilitação.
ITEM 4
Descrição: Tubo de concreto armado seção circular p/ águas pluviais - DIN 1000 mm c/ 1,50 metros – classe PA-2
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 40 / UNIDADE
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 1
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 1
Propostas Classificadas: 1
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Item 4 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.
Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	1	GUARANI- TUBO DE CONCRETO (1500 X 1500)MM PA-2	10.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	Análise de propostas	10.000,0000	26/10/2022 15:22	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

ITEM 5
Descrição: Tubo de concreto armado seção circular p/ águas pluviais - DIN 1200 mm c/ 1,50 metros – classe PA-2
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 20 / UNIDADE
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 1
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 1
Propostas Classificadas: 1
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Item 5 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.
Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	1	GUARANI-TB CONCR.(1200X1500)MM,PA-1 PB,CONCR. ARM.	100.000,0000	25/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	Análise de propostas	100.000,0000	26/10/2022 15:23	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0376	ME	29.678.007/0001-49	CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – OC: 80103980100202 2OC00015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SUB-IT/2022

PROCESSO Nº 6040.2022/0001155-7

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÁBUA, SARRAFO E ACELERADOR DE PEGA, CUJAS QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO ANEXO I.

DESPACHO:

À Vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações precedentes, as quais acolho, notadamente a da Assessoria Jurídica no documento SEI 072434822e com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002; Decretos Municipais nº 43.406/2003 alterado pelo Decreto 55.427/2014, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93; nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014. Aprovo o EDITAL e especificações técnicas juntado ao documento SEI 072428895 e autorizo a ABERTURA de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Aquisição de Tábua, Sarrafo e Acelerador de Pega, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I do EDITAL. II. Para o processamento do Certame designo o Pregoeiro Sr. Wilson Gutenberg Costa, RF: 725.283.8, que terá como auxiliares os servidores integrantes da equipe de apoio constituída pela Portaria nº 27/SUB-IT/GAB/2022 nos termos dos artigos 33 a 36 da Lei Municipal nº 17.722/2021 e Decreto 61.377/2022. III. Após, encaminhe-se a CPL – Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SUB-IT/2022
PROCESSO nº 6040.2022/0001155-7
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de Tábua, Sarrafo e Acelerador de Pega, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, situada na Av. Marechal Tito, nº 3.012, São Paulo, Capital, CEP: 08160-195, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, Encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/SUB-IT/2022, Processo SEI nº 6040.2022/0001643-5, com critério de julgamento de menor preço, objetivando a Aquisição de Tábua, Sarrafo e Acelerador de Pega, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I do EDITAL.

A abertura será realizada no dia 16/11/2022 às 10h00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, fornecida no setor de Licitações, na Av. Marechal Tito, nº 3.012 - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br através da OC nº 80103980100202 2OC00018.

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 019/SUB-IT/2022

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADM. N. º: 6040.2022/0001464-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM CONCRETO ARMADO – LOCAL : PRAÇA LIONS CLUBE – ITAIM PAULISTA

DESPACHO:

I. À vista dos elementos constantes dos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, Artigo 9º, inciso XX, HOMOLOGO a licitação na modalidade CONVITE nº 019/SUB-IT/2022, TIPO MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de letreiro em concreto armado – Local : Praça Lions Clube – Itaim Paulista, de acordo com o memorial descritivo e demais disposições do edital, e AJUDICO a empresa • FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 57.182.115/0001-61, no valor de R$ 46.684,64 (Quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); II. AUTORIZO em consequência, a emissão da Nota de Empenho a favor da respectiva empresa supracitada, onerando a dotação nº: 64.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00-00. III. O prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de inicio de Serviço. IV. DESIGNO como gestora do contrato a servidora Engª Fernanda Tenório da Costa RF 895.438.1 e como fiscal desta contratação a servidora Engª Helena Mitiyo Okabe, RF: 782.881.1. V. PUBLIQUE-SE itens I, II, III e VI. VI. A seguir, à SF para emissão da Nota de Empenho, complemento, liquidação e pagamento.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº :014/SUB-IT/2022
Processo nº : 6040.2021/0001632-8
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto, de vedação, com função estrutural de 19 cm, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I.

Às 10:04:17 horas do dia 19 de Outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Wilson Gutemberg Costa e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Cristiane Maria da Silva, Edcarlos Santos Souza, Eliane Soares de Almeida Moura, Josilene Maria Passos Pinheiro e Milton Martins Feitosa, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 80103980100202 2OC00013. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

ITEM 1
Descrição: Aquisição de blocos de concreto, de vedação, com função estrutural de 19 cm, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I do EDITAL.
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 4.000 / UNIDADE
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 7
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 7
Propostas Classificadas: 7
Resultado do Item: Fracassado sem recurso
Justificativa: Item 1 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.
Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI	1	MARCA PRÓPRIA	24.640,00	18/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
valor prestadora de servicos ltda	2	JCRB	40.000,00	19/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
Huan Vinicius de Morais Pires 37551716866	3	H3P BRASIL	40.000,00	14/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	4	BK 19X19X39 CM	80.000,00	18/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
JLP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	5	OT 19x19x39 - 15mpa	200.000,00	18/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUçãO EIRELI - EPP	6	bg	400.000,00	19/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	7	M&B- BL. VAZADO DE CONCRETO 19X19X39CM ESTRUTURAL	10.000.000,00	18/10/2022 00:00	Classificada	classifico o item

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	39.999,99	19/10/2022 10:17:14	Válido e confirmado

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

Huan Vinicius de Morais Pires 37551716866		39.000,00	19/10/2022 10:18:55	Válido e confirmado	
BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUçãO EIRELI - EPP		79.999,00	19/10/2022 10:29:12	Válido e confirmado	

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI	Análise de propostas	24.640,00	19/10/2022 11:24	Não aceitável	Considero a proposta não aceitável mediante a oferta de especificações diferente do EDITAL, no caso RES. de 15MPA
Huan Vinicius de Morais Pires 37551716866	Lances	39.000,00	19/10/2022 11:26	Não aceitável	Considero a proposta não aceitável mediante a oferta de especificações diferente do EDITAL, no caso RES. de 15MPA
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	Lances	39.999,99	19/10/2022 11:36	Não aceitável	Considero a proposta não aceitável mediante a oferta de especificações diferente do EDITAL, no caso RES. de 15MPA
valor prestadora de servicos ltda	Análise de propostas	40.000,00	19/10/2022 11:48	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUçãO EIRELI - EPP	Lances	79.999,00	19/10/2022 11:59	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Análise de propostas	80.000,00	19/10/2022 12:21	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
JLP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	Análise de propostas	200.000,00	27/10/2022 14:47	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – OC: 801039801002022OC00013

DO PROCESSO N.º 6040.2019/0001601-4.

INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

CONTRATADA: ERA-TÉCNICA ENG. CONST. SERVIÇOS LTDA

Assunto: Prorrogação do prazo de execução do Termo de Contrato nº012/SUBIT/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços de Limpeza Mecanizada de Galerias, Córregos e Canais, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2022.

MINUTA DO DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes no presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras em Links 069432562 e 069756708, Carta de Concordância da empresa sob link 069432211 e Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços sob link 070181452, as quais acolho com razões de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, a Prorrogação do prazo de execução do Termo de Contrato nº012/SUB-IT/2019 da Ata de Registro de Preços nº16/SMSUB/COGEL/2019, pelo período 12 (doze) meses, firmado com a empresa ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNJP nº 65.035.222/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza Mecanizada de Galerias, Córregos e Canais, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 01/SMSUB/COGEL/2018, na quantidade estimada de 1.000 (mil) toneladas mês, pelo valor mensal de R$ 116.340,00 (Cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta reais), no custo total estimado do contrato para o período R$ 1.275.128,00 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito), a partir de 01/11/2022;

II- AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenhos respectivas, onerando a dotação nº 64.10.17.512.30 05.2367.3.3.90.39.00.00, bem como, as emissões das notas de liquidações e pagamentos e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados;

III - Publiquem-se os itens I e II; IV - Previamente à lavratura da Avença, encaminhe-se à Coordenadoria de Administração e Finanças para prosseguimento.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 34/SUB-JA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 6042.2022/0002007-7

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR. AÉCIO MENNUCCI – VILA FACHINI – SÃO PAULO -SP

DATA: 27/10/2022

HORÁRIO: 10:30 HORAS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30, reuniram-se na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, sita à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2.314 - 4º andar - São Paulo - S.P, os membros da Comissão de Licitações da SUB-JA nomeados pela Portaria n.º 42/SUB-JA/GAB/2022

I - Foram convidadas as seguintes empresas: RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 30.244.352/0001-53; DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 13.769.871/0001.66 e MAFEN ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.078.768/0001-40.

II - As empresas DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ 34.730.331/0001-07; MH CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 34.126.681/0001-50; FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 57.182.115/0001-61; MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 57.646.374/0001-04 e D.O.M.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 00.971.575/0001-51 manifestaram interesse em participar dentro do prazo previsto no item 2.1 do Edital.

III - No horário estabelecido no preâmbulo do CONVITE Nº 34/SUB-JA/2022 protocolaram os envelopes nº 01 e 02 as empresas D.O.M.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 00.971.575/0001-51, MAFEN ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.078.768/0001-40, DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 13.769.871/0001-66, RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 30.244.352/0001-53 e DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ 34.730.331/0001-07.

IV - A seguir, após procedermos à verificação da regularidade externa dos envelopes, e constatado a ausência de irregularidades, o Presidente da Comissão realizou a abertura das Propostas para análise e julgamento. Após conferência das documentações, a empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 13.769.871/0001-66 foi desclassificada nos termos da cláusula 10.8 do Edital por não apresentar valor na Proposta de Preços, em ato contínuo a Comissão classificou as propostas válidas obtendo como resultado classificatório provisório as empresas: 1º) RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 30.244.352/0001-53 pelo valor total de R$ 93.022,90 (noventa e três mil vinte e dois reais e noventa centavos); 2ª) MAFEN ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.078.768/0001-40 pelo valor total de R$ 94.669,86 (noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos); empatadas em 3º as empresas D.O.M.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 00.971.575/0001-51 e DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ 34.730.331/0001-07 pelo valor total de R$ 95.310,35 (noventa e cinco mil trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

V- A seguir a Comissão, promoveu-se a abertura do envelope de habilitação - nº 02 da primeira colocada, RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA. Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pela Comissão, no tocante, o membro da comissão, Engenheiro Renan M. Martins efetuou a análise dos documentos de comprovação de capacidade técnica, concomitantemente, a Comissão realizou a verificação e análise de todos os outros documentos de habilitação. No tocante, a comissão constatou a regularidade e diante do pleno atendimento das condições do Edital a **Comissão CLASSIFICA e DECLARA vencedora a empresa RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 30.244.352/0001-53 pelo valor total de R$ 93.022,90 (noventa e três mil vinte e dois reais e noventa centavos)**.

VI - Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso administrativo, conforme artigo 109, parágrafo 6º da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações. Findo o qual, o processo será encaminhado ao Sr. Subprefeito para, a seu critério, proceder a Homologação do procedimento e a Adjudicação do objeto para a licitante cuja proposta foi declarada vencedora.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 35/SUB-JA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 6042.2022/0002545-1

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE VIELA – RUA VITORIANA, 384 – JARDIM BABILÔNIA – SÃO PAULO -SP

DATA: 27/10/2022

HORÁRIO: 11:30 HORAS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h30, reuniram-se na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, sita à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2.314 - 4º andar - São Paulo - S.P, os membros da Comissão de Licitações da SUB-JA nomeados pela Portaria n.º 42/SUB-JA/GAB/2022

I - Foram convidadas as seguintes empresas: MPD ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI-ME - CNPJ 27.499.267/0001-21; FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 57.182.115/0001-61; MAFEN ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.078.768/0001-40 e DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 13.769.871/0001-66.

II - As empresas RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 30.244.352/0001-53; DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ 34.730.331/0001-07; MH CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 34.126.681/0001-50 e NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA - CNPJ 44.721.630/0001-20 manifestaram interesse em participar dentro do prazo previsto no item 2.1 do Edital.

III - No horário estabelecido no preâmbulo do CONVITE Nº 35/SUB-JA/2022 protocolaram os envelopes nº 01 e 02 as empresas MAFEN ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.078.768/0001-40 e DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 13.769.871/0001-66.

IV - A seguir, após procedermos à verificação da regularidade externa dos envelopes, e constatado a ausência de irregularidades, o Presidente da Comissão realizou a abertura das Propostas para análise e julgamento. Após conferência das documentações a Comissão classificou as Propostas obtendo como resultado classificatório provisório as empresas: 1º) MAFEN ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.078.768/0001-40 pelo valor total de R$ 69.936,45 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); 2ª) DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 13.769.871/0001-66 pelo valor total de R$ 70.730,74 (setenta mil setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

V- A seguir a Comissão, promoveu-se a abertura do envelope de habilitação - nº 02 da primeira colocada, MAFEN ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA. Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pela Comissão, no tocante, o membro da comissão, Engenheiro Renan M. Martins efetuou a análise dos documentos de comprovação de capacidade técnica, concomitantemente, a Comissão realizou a verificação e análise de todos os outros documentos de habilitação. No tocante, a comissão constatou a regularidade e diante do pleno atendimento das condições do Edital a **Comissão CLASSIFICA e DECLARA vencedora a empresa MAFEN ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.078.768/0001-40 pelo valor total de R$ 69.936,45 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

VI - Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso administrativo, conforme artigo 109, parágrafo 6º da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações. Findo o qual, o processo será encaminhado ao Sr. Subprefeito para, a seu critério, proceder a Homologação do procedimento e a Adjudicação do objeto para a licitante cuja proposta foi declarada vencedora.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6042.2022/0002508-7

DESPACHO

Nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02 e a luz do Decreto Municipal nº 44.279/03, artigos 6º e 18, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com o inciso III do Artigo 22 da Lei Federal nº 8666/93, Leis Municipais nºs 13.278/02 e 14.145/06 e demais normas complementares, bem como alterações subsequentes:

I. FICA DISPENSADA a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 48.042/06;

II. AUTORIZO a abertura de pleito licitatório na modalidade Convite, para contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VINTE DE SETEMBRO – CIDADE VARGAS – SÃO PAULO-SP, onerando a dotação orçamentária 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 conforme Nota de Reserva nº 65478/2022, no valor estimado de R$ 170.364,79 (Cento e Setenta Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos);

III. APROVO a minuta do edital sob o documento SEI nº 072789800;

IV. DESIGNO a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 42/2022/SUB-JA/GAB, para processamento e julgamento da presente licitação;

V. PUBLIQUE-SE;

VI. ENCAMINHE-SE a CPL para as demais providências pertinentes a Licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 44/SUB-JA/2022

PROCESSO Nº 6042.2022/0002508-7

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VINTE DE SETEMBRO – CIDADE VARGAS – SÃO PAULO-SP

Encontra-se aberto, na SUBPREFEITURA JABAQUARA, CARTA CONVITE de nº 44/SUB-JA/2022 (Processo nº 6042.2022/0002508-7) para Revitalização da Praça Vinte de Setembro - Cidade Vargas - São Paulo - SP, conforme Memorial Descritivo- Anexo I do Edital.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente no dia 08/11/2022 até as 10h00, na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º Andar - Jabaquara - São Paulo/SP.

A abertura dos envelopes será efetuada em **sessão pública no dia 08/11/2022 às 10h30** na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º Andar - Jabaquara - São Paulo/SP.

O Edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por "download" na página http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6042.2022/0002567-2

DESPACHO

Nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02 e a luz do Decreto Municipal nº 44.279/03, artigos 6º e 18, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com o inciso III do Artigo 22 da Lei Federal nº 8666/93, Leis Municipais nºs 13.278/02 e 14.145/06 e demais normas complementares, bem como alterações subsequentes:

I. FICA DISPENSADA a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 48.042/06;

II. AUTORIZO a abertura de pleito licitatório na modalidade de Convite, para contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA TIMBORÉ COM RUA COCAIS – JARDIM ORIENTAL – SÃO PAULO -SP, onerando a dotação orçamentária 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 conforme Nota de Reserva nº 65507/2022, no valor estimado de R$ 238.322,96 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos));

III. APROVO a minuta do edital sob o documento SEI nº 072797447;

IV. DESIGNO a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 42/2022/SUB-JA/GAB, para processamento e julgamento da presente licitação;

V. PUBLIQUE-SE;

VI. ENCAMINHE-SE a CPL para as demais providências pertinentes a Licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 45/SUB-JA/2022

PROCESSO Nº 6042.2022/0002567-2

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA TIMBORÉ COM RUA COCAIS – JARDIM ORIENTAL – SÃO PAULO -SP

Encontra-se aberto, na SUBPREFEITURA JABAQUARA, CARTA CONVITE de nº 45/SUB-JA/2022 (Processo nº 6042.2022/0002567-2) para Revitalização na Praça sem nome localizada na Rua Timboré com Rua Cocais - Jardim Oriental - São Paulo - SP, conforme Memorial Descritivo- Anexo I do Edital.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente no dia 08/11/2022 até as 10h00, na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º Andar - Jabaquara - São Paulo/SP.

A abertura dos envelopes será efetuada em **sessão pública no dia 08/11/2022 às 11h30** na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º Andar - Jabaquara - São Paulo/SP.

O Edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por "download" na página http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6042.2022/0002029-8

TERMO DE CONTRATO Nº 32/SUB-JA/2022

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE ANGELO LA SALANDRA – VILA GUARANI – SÃO PAULO-SP.

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA JABAQUARA – CNPJ 05.659.015/0001-80

CONTRATADA: MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: Nº 01.078.768/0001-40

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos contados da emissão da "Ordem de Início".

VALOR DO CONTRATO: R$ 75.072,10 (setenta e cinco mil setenta e dois reais e dez centavos)

DOTAÇÃO: 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

DATA DE ASSINATURA: 12/10/2022.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 33/SUB-JA/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6042.2022/0001712-2

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Intersecretarial nº 06/02/SMSP/SGM/SGP, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas complementares, bem como alterações subsequentes:

I. HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 33/SUB-JA/2022, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA ANTONIO MADI, 100 – JARDIM ORIENTAL – SÃO PAULO -SP.

II. ADJUDICO o objeto do certame à empresa JMN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 24.612.247/0001-27, declarada vencedora do certame por atender todas as exigências do Convite nº 33/SUB-JA/2022, ofertando o **preço global de R$ 262.888,85 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

III. O prazo de execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.

IV. Fica a empresa JMN CONSTRUÇÕES LTDA liberada da prestação de garantia contratual nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

V. A gestão do contrato será exercida pelo Engº Renan Massabni Martins, Registro Funcional nº 853.481-1 e fiscalização do contrato será de responsabilidade do Engenheiro Sandro Octaviani, Registro Funcional nº 843.880-3, substituído em impedimentos legais pela Arquiteta Lilian Sponda de Freitas, Registro Funcional nº 796.123-5.

VI. EMITA-SE Nota de Empenho no valor de R$ 262.888,85 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), onerando a dotação 55.10.15.451.3 022.1.170.4.4.90.39.00.00.

VII. PUBLIQUE-SE.

VIII. ENCAMINHE-SE à CAF/Supervisão de Finanças para prosseguimento.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 32/SUB-JA/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6042.2022/0002563-0

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Intersecretarial nº 06/02/SMSP/SGM/SGP, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas complementares, bem como alterações subsequentes:

I. HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 32/SUB-JA/2022, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ISIDORO MACHADO – VILA CAMPESTRE – SÃO PAULO -SP.

II. ADJUDICO o objeto do certame à empresa FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 57.182.115/0001-61, declarada vencedora do certame por atender todas as exigências do Convite nº 32/SUB-JA/2022, ofertando o **preço global de R$ 73.937,59 (setenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**.

III. O prazo de execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.

IV. Fica a empresa FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA liberada da prestação de garantia contratual nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

V. A gestão do contrato será exercida pelo Engº Renan Massabni Martins, Registro Funcional nº 853.481-1 e fiscalização do contrato será de responsabilidade do Engenheiro Sandro Octaviani, Registro Funcional nº 843.880-3, substituído em impedimentos legais pela Arquiteta Lilian Sponda de Freitas, Registro Funcional nº 796.123-5.

VI. EMITA-SE Nota de Empenho no valor de R$ 73.937,59 (setenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação 55.10.15.451.3022.1.17 0.4.4.90.39.00.00.

VII. PUBLIQUE-SE.

VIII. ENCAMINHE-SE à CAF/Supervisão de Finanças para prosseguimento.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6042.2022/0002040-9

TERMO DE CONTRATO Nº 18/SUB-JA/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO NA VIELA SITUADA NA TRAVESSA CARNEIRO BRAGA.

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA JABAQUARA – CNPJ 05.659.015/0001-80

CONTRATADA: MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: Nº 03.069.088/0001-96

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos contados da emissão da "Ordem de Início".

VALOR DO CONTRATO: 172.936,53 (cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO: 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº6042.2022/0002042-5

TERMO DE CONTRATO Nº 14/SUB-JA/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS EM ESCADARIA –

AV. JOSÉ ESTEVÃO DE MAGALHÃES, 531 – VILA CAMPESTRE – SÃO PAULO/SP

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA JABAQUARA – CNPJ 05.659.015/0001-80

CONTRATADA:MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: Nº 03.069.088/0001-96

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos contados da emissão da "Ordem de Início".

VALOR DO CONTRATO: $ 238.885,50 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022.

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6042.2022/0002001-8

DESPACHO

Nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02 e a luz do Decreto Municipal nº 44.279/03, artigos 6º e 18, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com o inciso III do Artigo 22 da Lei Federal nº 8666/93, Leis Municipais nºs 13.278/02 e 14.145/06 e demais normas complementares, bem como alterações subsequentes:

I. FICA DISPENSADA a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 48.042/06;

II. AUTORIZO a abertura de pleito licitatório na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA - LOCALIZADO NA RUA CONSTANTINO CAVAFI, PRÓXIMO AO Nº 270 – VILA CLARA – SÃO PAULO - SP, onerando a dotação orçamentária 55.10.15.451.3022.1.170 .4.4.90.39.00.00 conforme Nota de Reserva nº 65455/2022, no valor estimado de R$ 1.079.966,78 (Um Milhão e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos);

III. APROVO a minuta do edital sob o documento SEI nº 072800752;

IV. DESIGNO a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 74/2022/SUB-JA/GAB, para processamento e julgamento da presente licitação;

V. PUBLIQUE-SE;

VI. ENCAMINHE-SE a CPL para as demais providências pertinentes a Licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/SUB-JA/2022

PROCESSO Nº 6042.2022/0002001-8

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA - LOCALIZADO NA RUA CONSTANTINO CAVAFI, PRÓXIMO AO Nº 270 – VILA CLARA – SÃO PAULO - SP

Encontra-se aberto, na SUBPREFEITURA JABAQUARA, TOMADA DE PREÇOS de nº 04/SUB-JA/2022 (Processo nº 6042.2022/0002001-8) para Requalificação de Espaço Público,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

Cobertura de Quadra Esportiva, localizado na Rua Constantino Cavafi, próximo ao nº 270 - Vila Clara - São Paulo - SP, conforme Memorial Descritivo- Anexo I do Edital.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente no dia 16/11/2022 até as 10h00, na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º Andar - Jabaquara - São Paulo/SP.

A abertura dos envelopes será efetuada em **sessão pública no dia 16/11/2022 às 10h30** na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º Andar - Jabaquara - São Paulo/SP.

O caderno de licitação, composto do Edital e Anexos poderá ser obtido gratuitamente por "download" na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e ou, adquirido no Setor de Compras da Supervisão de Administração e Suprimentos desta Subprefeitura, localizado no 4º andar do endereço acima mencionado, mediante o recolhimento através do DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos da importância de R$ 0,30 (trinta centavos) por folhas em conformidade com o Decreto Municipal nº 60.972/21, ou ainda mediante a entrega de (um) CD-R/Pen drive, no horário das 09h00 às 16h00, até 24 (vinte e quatro) horas da data fixada para a abertura do presente certame.

Todas as empresas interessadas em participar deste Certame deverão efetuar vistoria no local de execução dos serviços, em conformidade com o Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

6043.2019/0000553-1 - Compras: Acionamento de Ata de Registro de Preços Própria/Participante

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: I. Ante os elementos do presente, especialmente, as manifestações das Unidades Técnicas, em razão da prerrogativa prevista na alínea "a", inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, da competência imposta e dos procedimentos previstos no artigo 67 do mesmo diploma, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, com os incisos II e V do §2º do artigo 18 e com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2002, AUTORIZO o aditamento contratual do Termo de Contrato nº 04/SUB-JT/2018, oriundo da ATA de RP nº 022/SMPR/COGEL/2018 celebrado com a empresa HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA., CNPJ nº: 65.034.654/0001-81, cuja contratação trata da prestação de serviço de áreas verdes através de (02) equipes com caminhão irrigador e carregamento água, tendo por objeto a PRORROGAÇÃO da sua vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 08/12/2022. II. De acordo com Planilha de Cálculo realizada por CAF, a presente despesa tem o valor total estimado em R$ 2.374.944,28 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) com a previsão de reajuste. Neste exercício, a despesa estimada é de R$ 135.576,37 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). O valor mensal estimado é de R$ 176.838,74 (cento e setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Para suportar a despesa, neste exercício, há saldo suficiente na Nota de Reserva nº 65.707/2022 que irá onerar a dotação orçamentária 46.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.0 0. No próximo exercício, o valor estimado restante deverá ser provisionado onerando a respectiva dotação orçamentária. III. PERMANECEM os mesmos servidores na qualidade de FISCAL e de FISCAL SUPLENTE, designados anteriormente, em conformidade com o Decreto Municipal nº 54.873/14. IV. Permanecem ratificadas as demais cláusulas constantes dos referidos Termos. V. Fica o contratado oportunamente convocado para assinatura do Termo de Aditamento. VI. Encaminhe-se à CAF para publicação e adoção das medidas pertinentes.

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Processo nº 6043.2019/0000553-1

Contrato nº 04/SUB-JT/2019.

Contratante: Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.

Data de Assinatura: 02/05/2019.

Contratada: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA., CNPJ nº: 65.034.654/0001-81

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: contratação trata da prestação de serviço de áreas verdes através de (02) equipes com caminhão irrigador e carregamento água

Modalidade de Licitação: ATA de RP nº 22/SMPR/COGEL/2018

Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI.

Dotação Orçamentária: 46.10.15.452.3005.2.705.3.3.90 .39.00.

Valor Total: R$ 2.234.404,48 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

REABERTURA DE LICITAÇÃO/CONVITE DE PREÇOS N° 14/SUB-LA/2022/SEI Nº 6044.2022/0004799-5

Acha-se reaberta a licitação na modalidade CONVITE DE PREÇOS N° 14/SUB-LA/2022/SEI Nº 6044.2022/0004799-5, que tem por objeto "MELHORIA NO ESPAÇO COMUNITÁRIO MULTIUSO - RUA FLOR DA CACHOEIRA, SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA LAPA, conforme especificações contidas no ANEXO V do presente edital". A abertura será procedida pela CPL.1, no dia 10/11/2022 às 10h, devendo ser entregues os envelopes proposta e habilitação até as 9h30min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas gratuitamente através da Internet pelo site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.capital.sp.gov.br

SEI: 6044.2022/0000068-9

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e, ante os elementos que instruem o processo, singularmente as manifestações da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Lapa, os quais acolho AUTORIZO a supressão de 01 (um) aparelho purificador de água série nº 05F04/10,pertencente a empresa TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob no.09.114.027/0001-80, a partir da data de 01/11/2022, do Contrato n° 07/SUB-LA/202, com fundamento nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e n° 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como na Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e ainda, no Decreto Municipal n° 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e demais legislações que regem a matéria.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 57/SUB-MB/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2022/0002746-9

REFERENCIA: CONVITE N° 19/SPMB/2022 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2022/0001376-0

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA MINICIPAL

LOCAL – RUA ANTONIO DE FRANÇA X RUA PEDRO DE COSTA FALEIRO – CEP 04915-000 – JARDIM FIGUEIRA GRANDE - SÃO PAULO- SP

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

CONTRATADA: EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ: 20.543.972/0001-30

VALOR DO CONTRATO: R$ 144.366,18 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 58/SUB-MB/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2022/0002760-4

REFERENCIA: CONVITE N° 20/SPMB/2022 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2022/0002072-3

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA- VIELA 4.

LOCAL: RUA AGAMENOM PEREIRA DA SILVA AO LADO DO N°760 X RUA MANOEL VITOR DE JESUS AO LADO DO Nº 573 – CEP – 04942-020 – JARDIM NAKAMURA - DISTRITO DO ANGELA - SP

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

CONTRATADA: ENGEGOMES ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 26.850.723/0001-73

VALOR DO CONTRATO: R$ 70.750,16 (SETENTA MIL, SETESSENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 59/SUB-MB/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2022/0002761-2

REFERENCIA: CONVITE N° 21/SPMB/2022 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2022/0002087-1

OBJETO:EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NA VIELA.

LOCAL: RUA MACARI GRANDE AO LADO DO N°75 X RUA FERREIRA COUTINHO AO LADO DO Nº 481 – CEP-04942-030-JARDIM NAKAMURA- DISTRITO ÂNGELA – SÃO PAULO- SP

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

CONTRATADA: ENGEGOMES ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 26.850.723/0001-73

VALOR DO CONTRATO: R$ 58.146,85 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Ofício Nº 155/SUB-MB/CAF/2022

Assunto: Convocação para Assinatura de Termo Contrato

Termo de Contrato n° 65/SUB-MB/2022 – PA nº 6045.2022/0002877-5

Referência: Convite nº 24/SUB-MB/2022- Processo n° 6045.2022/0002064-2

Objeto: Execução de Obras Para Revitalização em Área Pública em Viela, Localizada na Rua Valentim Correia Paes ao Lado do Nº457 x Rua Joaquim de Paula ao Lado do Nº 455-Cep:04942-130-Jardim Nakamura-Distrito Jardim Angela - São Paulo/SP

Prezado Senhor,

Fica esta empresa convocada a apresentar-se nesta Subprefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da presente, com os documentos abaixo relacionados para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Termo de Contrato:

1. CNPJ - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.

2. CNU- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3. CRF - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor;

4. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452/43 (NR) ;

5. CTM - Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município;

5.1. Caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliários do Município de São Paulo, esta deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve a Fazenda deste Município, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;

6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar documento.

7 - Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, e o preposto que a representará no local dos trabalhos;

08. Declaração de que se compromete a utilizar produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal, nos termos do Decreto Municipal n° 50.977/09 (Anexo XIV). 40

09. Declaração de que se compromete a utilizar produtos de empreendimentos minerários que tenham procedência legal, nos termos do Decreto Municipal n° 48.184/07 (Anexo XV).

10. Instrumento público ou particular de procuração e/ou Contrato ou estatuto social do outorgante, o mesmo deverá outorgar o poder de representação, o mandante deve descriminar os atos que o mandatário pode praticar de maneira clara e minuciosa, visando todos os atos, em especial para assinatura de Termo de Contrato.

11. Declaração firmada pelo representante legal, sob as penadas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN Cadastro Informativo Municipal, acompanhada da consulta via internet.

À

Engegomes Engenharia -ME

Endereço: Rua Das Laranjeiras,690 São Bernardo do Campo- SP - CEP-09820-480

E-MAIL: eber@engegomes.com.br

INTERESSADO:SUB-MB/CPO/SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO:ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OBJETIVANDO A READEQUAÇÃO VIÁRIA DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ARTHUR PICOLLI - VILA DO SOL - DISTRITO DO JARDIM ÂNGELA - SÃO PAULO/SP.

PROCESSO ADMISTRATIVO N° 6045.2022/0002611-0

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Inter secretarial º 06/02/SMSP/SGM/SGP, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares:

I.Autorizo a abertura de pleito licitatório, na modalidade tomada de preços, conforme previsto no Inciso II do art. 22 da Lei Federal n° 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras objetivando a readequação viária de área pública municipal, localizada na Rua Arthur Picolli - Vila Do Sol - Distrito do Jardim Ângela - São Paulo/SP.

II.Aprovo a minuta do convite inserida no processo em epígrafe (072044914).

III.Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 036/SUB-MB/2022, para o processamento do certame.

VI.Publique-se.

V.Encaminha-se à CAF/CPL, para as demais providências pertinentes a Licitação.

INTERESSADO:SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO:AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Subprefeitura M' Boi Mirim, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n° 036/SUB-MB/GAB/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 28/SUB-MB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6045.2022/0002611-0

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OBJETIVANDO A READEQUAÇÃO VIÁRIA DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ARTHUR PICOLLI - VILA DO SOL - DISTRITO DO JARDIM ÂNGELA - SÃO PAULO/SP.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente até as 09H30 do dia 16/11/2022, na COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1° andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

A abertura dos envelopes será realizada em SESSÃO PÚBLICA no dia 16/11/2022 as 10h00, na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1° andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

O caderno de licitação, composto do Edital e Anexos poderá ser obtidos gratuitamente por "download" na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e ou, adquirido na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Subprefeitura, localizada no 2° andar do endereço acima mencionado, mediante o recolhimento através da DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos da importância de R$ 0,30 (trinta centavos) por folhas em conformidade com o Decreto Municipal n° 60.972/2022, ou ainda mediante a entrega de (um) CD-R/Pen drive, no horário das 10h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00.

O Projeto Básico se encontra encartado no processo administrativo n° 6045.2022/0002611-0, e está disponível na Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M'Boi Mirim para fornecimento por meio de mídia CD ou PEN DRIVE, devendo o interessado agendar sua retirada através do telefone (11) 3396-8465 e/ou (11) 3396-8471.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 031 / SUB-MO / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0002160-8

TERMO DE CONTRATO Nº 027/SUB-MO/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUBMO/2020

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA MOOCA

CONTRATADA: HERTZ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. – ME

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em uma plataforma elevatória vertical em caixa enclausurada, capacidade de 250 kg e 02 paradas, instalada no prédio da sede da Subprefeitura Mooca, com fornecimento de peças e mão de obra especializada.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 5.652,36 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)

Data: 20/10/2022

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 011/SUB-PE/2022 – SEI 6048.2022/0004047-0

OBJETO: : DESASSOREAMENTO, SERVIÇOS DE DRENAGEM, LIMPEZA DE CÓRREGO E RECOMPOSIÇÃO ARBÓREA DO CÓRREGO LOCALIZADO DENTRO DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ, NO TRECHO ENTRE ALTURA DOS FUNDOS DA E.E ANNE FRANK E A TRAVESSA DOS ATLETAS – CANGAÍBA - SÃO PAULO - SP.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

Aos 27 dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, na Sala de Licitações da Subprefeitura Penha, reuniram-se os membros ao final assinados, da Comissão Permanente de Licitação da SUB-PE, CPL-1 instituída pela Portaria nº 106/SUB-PE/GAB/2022, a seguir designada apenas "Comissão" para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

De início, consignou a Comissão que as empresas: 1 - CONSITEC Engenharia e Tecnologia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 02.243.019/0001-94, apresentou proposta no valor de R$ 1.678.560,87, 2 - Mathesis Engenharia e Construção Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 03.302.648/0001-00, apresentou a proposta no valor de R$ 1.944.250,98, entregaram os envelopes contendo as propostas e cumpriram com as exigências edilícias.

Informou o Colegiado, a seguinte ordem de classificação das propostas: Em 1º lugar a proposta da empresa CONSITEC Engenharia e Tecnologia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 02.243.019/0001-94, apresentou a proposta no valor de R$ 1.678.560,87 (Hum milhão, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos); 2º lugar a proposta da empresa Mathesis Engenharia e Construção Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 03.302.648/0001-00, apresentou proposta no valor de R$ 1.944.250,98 (Hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, cujos documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelos presentes.

As empresas FBF Construções e Serviços Eireli, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.542.939/0001-03 e NOVA JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.721.630/0001-20 manifestaram interesse, porém não apresentaram propostas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no D.O.C, para a interposição de eventuais recursos. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Joseylton Sales de Almeida

PRESIDENTE DA CPL1

EQUIPE DE APOIO:

Daniel Afonso Galvão

Simone Tavares de Santana Dias

Sueli Aparecida Machado Gaia

TÉCNICO CONVIDADO

Willian Bordin Cano

PERUS/ANHANGUERA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ENCERRAMENTO

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 11/SUB/PR/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6049.2022/0001057-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA RUA ANTULE ROSA, ALT NR 3B - DISTRITO PERUS - SÃO PAULO/SP.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022) às 10:30h, na sala de Compras-Licitações da Subprefeitura Perus/Anhanguera, à Rua Ylídio de Figueiredo, 349, reunidos os membros da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 085/SUB/PR-ANHANGUERA/GAB/2022, ao final elencados e assinados, e sem a presença de representantes, foram reiniciados os trabalhos da licitação. Após a conclusão do processo e sem manifestação de recursos, a comissão assim se manifesta por: I) DECLARAR VENCEDORA a empresa: S.C. ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 10.599.775/0001-89, que ofertou o valor de R$ 97.140,47, para execução das obras/serviços objeto deste certame. II) Fazer subir o processo para deliberação final da autoridade competente, com a adjudicação e homologação do presente certame.

ATA DE ENCERRAMENTO

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 13/SUB/PR/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6049.2021/0001476-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA RUA GRAUBEN DO MONTE LIMA X RUA ALAGOA NOVA - DISTRITO PERUS - SÃO PAULO/SP.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022) às 11:00h, na sala de Compras-Licitações da Subprefeitura Perus/Anhanguera, à Rua Ylídio de Figueiredo, 349, reunidos os membros da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 085/SUB/PR-ANHANGUERA/GAB/2022, ao final elencados e assinados, e sem a presença de representantes, foram reiniciados os trabalhos da licitação. Após a conclusão do processo e sem manifestação de recursos, a comissão assim se manifesta por: I) DECLARAR VENCEDORA a empresa: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 44.721.630/0001-20, que ofertou o valor de R$ 90.895,83, para execução das obras/serviços objeto deste certame. II) Fazer subir o processo para deliberação final da autoridade competente, com a adjudicação e homologação do presente certame.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 94.649/2022

PAE Nº 6049.2022/0001215-3

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 18.153.504/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

VALOR: R$ 1.473,00

ATA DE ENCERRAMENTO

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 06/SUB/PR/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6049.2022/0001052-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO GRAUBEN DO MONTE LIMA (ATRÁS DA COHAB), À RUA GRAUBEN DO MONTE LIMA, S/Nº - DISTRITO PERUS - PERUS - SÃO PAULO/SP.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022) às 14:00h, na sala de Compras-Licitações da Subprefeitura Perus/Anhanguera, à Rua Ylídio de Figueiredo, 349, reunidos os membros da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 085/SUB/PR-ANHANGUERA/GAB/2022, ao final elencados e assinados, e sem a presença de representantes, foram reiniciados os trabalhos da licitação. Após a conclusão do processo e sem manifestação de recursos, a comissão assim se manifesta por: I) DECLARAR VENCEDORA a empresa: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 68.382.498/0001-38, que ofertou o valor de R$ 235.609,51, para execução das obras/serviços objeto deste certame. II) Fazer subir o processo para deliberação final da autoridade competente, com a adjudicação e homologação do presente certame.

ATA DE ENCERRAMENTO

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 05/SUB/PR/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6049.2022/0001099-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTENÇÃO DE TALUDE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCALIZADO NA RUA DIAMANTINA, ALTURA DO Nº 03 - DISTRITO ANHANGUERA - PERUS - SÃO PAULO - SP.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022) às 16:00h, na sala de Compras-Licitações da Subprefeitura Perus/Anhanguera, à Rua Ylídio de Figueiredo, 349, reunidos os membros da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 085/SUB/PR-ANHANGUERA/GAB/2022, publicada no DOC de 01/09/2022, ao final elencados e assinados, e sem presentes à sessão, a comissão se reuniu para: I) DECLARAR VENCEDORA a empresa M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.654.446/0001-88, que ofertou o valor de R$ 2.353.804,11. II) Fazer subir o processo para deliberação final da autoridade competente, com a adjudicação e homologação do presente certame.

ATA DE ENCERRAMENTO

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 06/SUB/PR/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6049.2022/0000799-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE CÓRRREGO E CONTENÇÃO DE TALUDE À RUA LUIS PEREIRA REBOUÇAS - DISTRITO ANHANGUERA - PERUS - SÃO PAULO - SP.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022) às 16:30h, na sala de Compras-Licitações da Subprefeitura Perus/Anhanguera, à Rua Ylídio de Figueiredo, 349, reunidos os membros da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 085/SUB/PR-ANHANGUERA/GAB/2022, publicada no DOC de 01/09/2022, ao final elencados e assinados, e sem presentes à sessão, a comissão se reuniu para: I) DECLARAR VENCEDORA a empresa M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.654.446/0001-88, que ofertou o valor de R$ 2.571.259,65. II) Fazer subir o processo para deliberação final da autoridade competente, com a adjudicação e homologação do presente certame.

ATA DE ENCERRAMENTO

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/SUB/PR/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2022/0000801-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTENÇÃO DE MARGEM DE CÓRREGO E ADEQUAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL SITUADO NA RUA PIERO TRICCA S/Nº - DISTRITO ANHANGUERA - PERUS – SÃO PAULO/SP.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022) às 15:30h, na sala de Compras-Licitações da Subprefeitura Perus, à Rua Ylídio de Figueiredo, 349, reunidos os membros da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 85/SUB/PR-ANHANGUERA/GAB/2022, ao final elencados e assinados, para prosseguimento dos trabalhos da

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

licitação em epígrafe. Em face da desistência expressa de recursos por parte da empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA., por meio de ofício em anexo, parte integrante deste, decidimos por: I) DECLARAR VENCEDORA a empresa MACOR ENGENHARIA, COSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 57.646.374/0001-04, que ofertou o valor de R$ 3.767.241,26. II) Fazer subir o processo para deliberação final da autoridade competente, com a adjudicação e homologação do presente certame. Para ciência dos interessados publique-se esta Ata no Diário Oficial da Cidade.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/SUB/PR/2022

PAE Nº 6049.2022/0001055-0

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI

CNPJ: 34.730.331/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA NA RUA ARTHUR AZEVEDO ALTURA DO Nº 55 - DISTRITO ANHANGUERA- PERUS – SÃO PAULO/SP

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

VALOR: R$ 92.846,44

DESPACHO DE ABERTURA:

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 14/SUB/PR/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6049.2022/0001239-0

I – AUTORIZO a abertura de Licitação na Modalidade CONVITE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO VILA MALVINA COM A EXECUÇÃO DE PINTURA DE QUADRA E PISO CERÂMICO, À AVENIDA DOMINGOS ANTONIO DI SANDRO, 47 - VILA FANTON - DISTRITO PERUS - SÃO PAULO/SP.

II – Dentre os nomeados pela Portaria nº 85/SUB/PERUS-ANHANGUERA/GAB/2022, que instituiu a Comissão Permanente de Licitações desta SUB/PR, assim DESIGNO: I) Para responder pelas funções de membro e secretária(o) da CPL: Antonio Gomes da Silva Filho, Cátia Cilene Mathias, Elisabete C. M. de Camargo, Marina Midori S. Rodrigues, Tiago Pedroso Ornellas e Sergio Alves Florentino; II) Para responder como membros técnicos: Arqtº Marco Antonio Francischetti, Engº Jimmy Deniz Galindo Berindoague, Engº Paulo José Lamoglia Baptistella e Engº Rubens Guimarães Lima; III) Dentre os nomeados, exclusivamente na função de presidente responderão os membros: Paulo de Oliveira Pereira e Elisabete C. M. de Camargo.

III) Os acima identificados se reunirão a cada sessão em número mínimo de 3 (três) membros, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, a quem caberá o processamento do certame.

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 14/SUB/PR/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6049.2022/0001239-0

Prezados Senhores:

A PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA – SUB/PR, CNPJ nº 05.539.998/0001-10, torna público para conhecimento de tantos quantos possam se interessar que, em obediência ao que preceituam a Lei Federal 8666, de 23 de junho de 1993, a Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a Lei municipal 13278, de 07 de janeiro de 2002, com as alterações da Lei 14145, de 07 de abril de 2006, e os Decretos Municipais 44279, de 24 de dezembro de 2003, 56475, de 05 de outubro de 2015, e suas alterações e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com as disposições deste instrumento.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos VIA INTERNET, GRATUITAMENTE, pelo site: www.capital.sp.gov.br, e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/, ou ainda, mediante a entrega de 01 (um) CD novo para gravação, no setor de Compras/Licitações desta SUB/PR, à Rua Ylídio Figueiredo nº 349 – Bairro Perus – Capital – São Paulo, das 09h às 16h, até o último dia anterior à data de abertura.

ENTREGA DAS PROPOSTAS ENVELOPE Nº 1 E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 2, NO DIA: 10/11/2022 ATÉ AS 11:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO.

ABERTURA PÚBLICA NO DIA: 10/11/2022 AS 11:30 HORAS, NA SALA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO.

QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU INFORMAÇÕES relativos a esta licitação serão prestados mediante pedido por escrito, formulada até o último dia útil imediatamente anterior aquele marcado para a abertura do certame, junto à Comissão de Licitações da SUB/PR, na pessoa de seu Presidente, no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou ainda pelo e-mail: peruslicitacoes@smsub.prefeitura.sp.gov.br, identificando no assunto o Convite em epígrafe.

Esclarecimentos técnicos serão prestados pela Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO/SUB/PR, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame, conforme previsto.

I – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO VILA MALVINA COM A EXECUÇÃO DE PINTURA DE QUADRA E PISO CERÂMICO, À AVENIDA DOMINGOS ANTONIO DI SANDRO, 47 - VILA FANTON - DISTRITO PERUS - SÃO PAULO/SP.

1.1. Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos.

1.2. As empresas interessadas em participar do certame DEVERÃO ter pleno conhecimento das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do local onde serão executadas as obras e/ou serviços, e PODERÃO EFETUAR VISITA AO LOCAL, atendendo as condições da cláusula 1.4. do edital.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº ° 6050.2022/0013781-4

TERMO DE CONTRATO Nº 004/SUB-PI/2022

CONVITE Nº 02/SUB-PI/2022

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: CONSTRUVALE CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 67.593.152/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA WALDIR AZEVEDO COM IMPLANTAÇÃO DE JARDIM LINEAR.

VALOR DO CONTRATO: R$ 195.601,45 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 035/SUB-PJ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6051.2022/0003026-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DE GINÁSTICA PARA 3ª IDADE - ATI E PLAYGROUND, LOCALIZADA NA PRAÇA DO CONGO - ESTRADA DO CONGO, 253, JARDIM PIRITUBA, SÃO PAULO – SP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL UNITÁRIO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na sala de reuniões no andar térreo da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 08/SUB-PJ/GAB/2022, ao final elencados, foi dado início aos trabalhos da licitação em epígrafe. No horário estabelecido foram recebidos os envelopes "Proposta" e "Habilitação" das empresas participantes do referido certame:

EMPRESA	CNPJ
GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	25.002.923/0001-03
CONSTRUTORA ARMADA LTDA	11.509.359/0001-05
LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	33.881.548/0001-47

Abaixo as empresas que não foram convidadas, que atenderam as determinações do item III do Edital:

EMPRESA	CNPJ
RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	30.244.352/0001-53
NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	44.721.630/0001-20
STEIN INCORPORAÇÕES LTDA	17.861.752/0001-40

Após análise da documentação apresentada, as empresas foram credenciadas conforme abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE / RG	EPP/OUTROS
GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Sem representante	Sim
CONSTRUTORA ARMADA LTDA	Sem representante	Não
LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	Sem representante	Sim

Encerrado o credenciamento, passou-se a verificação da regularidade formal externa do envelope Proposta, envelope nº 01, cujo conteúdo foi rubricado e examinado pela Comissão de Licitação, onde foram lançados os valores na ordem de abertura conforme segue:

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1ª	GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 88.336,42
2ª	CONSTRUTORA ARMADA LTDA	R$ 89.744,49
3ª	LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	R$ 87.893,27

Após a conclusão da análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e Coordenadoria Técnica competente, nos termos do disposto na Lei Federal 8.666/93, artigo 48, inciso II e seus parágrafos, considerando exequíveis os preços das demais licitantes, CLASSIFICANDO-SE PROVISORIAMENTE conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª	LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	R$ 87.893,27
2ª	GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 88.336,42
3ª	CONSTRUTORA ARMADA LTDA	R$ 89.744,49

Dada a presente CLASSIFICAÇÃO fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos do estabelecido no Edital e na Lei Federal 8.666/93. Após o decurso de prazo sem que haja interposição de recursos, o prosseguimento será realizado no dia 04 de novembro de 2022, às 10h00min. A presente Ata será levada ao conhecimento das licitantes por publicação no D.O.C. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim João Luiz de Campos, lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão e demais presentes.

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Administração

PROCESSO SEI Nº 6052.2019/0001339-8

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, à vista dos elementos coligidos no presente, com fundamento no § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Supervisão de Finanças, e da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Santana/Tucuruvi, as quais adoto como razões de decidir, AUTORIZO o aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 29.10.2022 a 28.10.2023 e acréscimo da manutenção mensal T.A 08/SUB-ST/AJ/22, ainda, constar cláusula resolutiva, até que seja concluído o novo procedimento licitatório em curso, momento em que não haverá mais supedâneo para a manutenção da contratação objeto deste Termo, ocorrendo, portanto, o encerramento automático do vínculo contratual em tela, sem acarretar qualquer direito indenizatório à CONTRATADA, bem como, não havendo quaisquer ônus SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI, no Contrato nº 014/SUB-ST/AJ/2019 celebrado com a empresa MERIDIANO SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J/M.F. nº 13.281.703/0001-87, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, instalação, treinamento e manutenção de materiais de controle e operação e mão de obra da portaria de acesso a servidores, visitantes e estacionamento do prédio Sede desta SUB-ST, como segue:

-Valor total da prorrogação de R$ 285.303,87 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e três reais e oitenta e sete centavos) sendo o valor principal de R$ 236.802,48 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) e reajuste estimado de R$ 48.501,39 (quarenta e oito mil quinhentos e um reais e trinta e nove centavos) e para o presente exercício o valor total de R$ 44.695,89 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) valor principal de R$ 40.782,65 (quarenta mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) reajuste estimado de R$ 3.913,24 (três mil novecentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

-Valor total do acréscimo referente a manutenção mensal (T.A 08/SUB-ST/AJ/22) R$ 57.382,06 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos) valor principal de R$ 54.015,12 (cinquenta e quatro mil quinze reais e doze centavos) reajuste estimado de R$ 3.366,94 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e para o presente exercício o valor total de R$ 9.302,60 (nove mil trezentos e dois reais e sessenta centavos), distribuídos como segue:

-Dotação Orçamentária nº 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 proporção de 85,29% por cento, o valor total de R$ 243.335,76 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) valor principal de R$ 201.968,88 (duzentos e um mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) reajuste estimado de R$ 41.366,88 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e para o presente exercício o valor total de R$ 38.121,14 (trinta e oito mil cento e vinte e um reais e quatorze centavos) valor principal de R$ 34.783,53 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) reajuste estimado de R$ 3.337,61 (três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), o valor total do acréscimo da manutenção mensal é de R$ 48.941,10 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e dez centavos) valor principal de R$ 46.069,46 (quarenta e seis mil sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) reajuste estimado de R$ 2.871,64 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e para o presente exercício o valor principal de R$ 7.934,19 (sete mil novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

-Dotação Orçamentária 23.10.04.122.3011.2.403.3.3.90.39.00.00 proporção de 14,71% por cento, o valor total de R$ 41.968,11 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos) valor principal de R$ 34.833,60 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) reajuste estimado de R$ 7.134,51 (sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e para o presente exercício o valor total de R$ 6.574,75 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) valor principal de R$ 5.999,12 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos) reajuste estimado de R$ 575,63 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), o valor total do acréscimo da manutenção mensal é de R$ 8.440,96 (oito mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) valor principal de R$ 7.945,66 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) reajuste estimado de R$ 495,30 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) e para o presente exercício o valor principal de R$ 1.368,41 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

-Valor atual mensal R$ 21.627,04 (vinte e um mil seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos) com previsão de reajuste a partir de 01.01.2023.

-Valor do acréscimo da manutenção mensal T.A 08/2022 R$ 4.501,26 (quatro mil quinhentos e um reais e vinte e seis centavos) com previsão de reajuste a partir de 22.04.2023.

II - Autorizo a emissão das Notas de Empenho, nos valores acima, onerando as Dotações Orçamentárias nº 45.10.15.1 22.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 65.562/2022 e 23.10.04.122.3011.2.403.3.3.90.39.00.00 , conforme Notas de Reserva com transferência nºs 15.295/22 e 17.883/22 para atendimento da despesa com a prorrogação de prazo e acréscimo contratual até 31.12.2022, condicionada à entrega das Notas de Empenho à contratada, a apresentação da documentação que comprove sua regularidade fiscal e demais documentos pertinentes.

III – Autorizo os cancelamentos de eventuais saldos das Notas de Empenho que vierem a ocorrer.

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

Publicação por Omissão

Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6053.2022/0001832-3

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/SUB-SA/2022

1. À vista do notificado no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399/02 com fundamento na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, considerando as manifestações da SUB-SA/Coordenadoria de Projetos e Obras (SEI 072703145) e da SUB-SA/Assessoria Jurídica (SEI 072604777) com amparo legal nos §1º inciso II e §2º do artigo 57 e alínea b, inciso I do artigo 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato 028/SUB-SA/CAF-SF/2022, referente a Tomada de Preços 004/SUB-SA/2022, firmado com a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 57.646.374/0001-04, localizada à Rua Marcelino Champagnat, nº 580, Jardim da Glória, CEP: 04114-000, São Paulo/SP, que tem como sócios Henrique Donati Corio, RG: 36.609.822-6-SSP/SP e CPF: 400.745.978-92 e Marcelo Corio, RG: 08.635.688-0-SSP/SP e CPF: 323.683.216-91, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de área coberta para práticas esportivas na Rua Adão Norberto de Andrade com Rua Embaixador Pedro de Morais Barros, Distrito de Jurubatuba - Santo Amaro, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais de primeira linha, conforme especificações contidas no Anexo II-Memorial descritivo e especificações técnicas do Edital, para fazer constar a prorrogação contratual por mais 60 dias a partir de 30/10/2022 e acréscimo contratual de R$ 247.889,02 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos) conforme documento SEI 072424898, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

2. Considerando o ajuste contratual, o valor global contratual passa de R$ 496.404,84 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 744.293,86 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), demonstrando um acréscimo de 49,937%.

3. Autorizo, igualmente, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 247.889,02 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), onerando a dotação 54.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00 e demais notas de empenhos e cancelamentos que se fizerem necessárias, assim como as respectivas notas de liquidações e pagamento.

4. Publique-se.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6053.2022/0001826-9

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/SUB-SA/2022

1 - À vista do notificado no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399/02 com fundamento pela Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, considerando as manifestações da SUB-SA/Coordenadoria de Projetos e Obras (SEI 072437048) e da SUB-SA/Assessoria Jurídica (SEI072715515) com amparo legal nos §1º inciso II e §2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato 022/SUB-SA/CAF-SF/2022, referente a Tomada de Preços 003/SUB-SA/2022, firmado com a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 57.646.374/0001-04, localizada à Rua Marcelino Champagnat, nº 580, Jardim da Glória, CEP: 04114-000, São Paulo/SP, que tem como sócios Henrique Donati Corio, RG: 36.609.822-6-SSP/SP e CPF: 400.745.978-92 e Marcelo Corio, RG: 08.635.688-0-SSP/SP e CPF: 323.683.216-91, cujo objeto é a execução de reforma e readequação de área pública – Praça Manoel FIlizola de Albuquerque, localizada na rua Professor Authos Pagano, Distrito de Santo Amaro, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais de primeira linha, para fazer constar a prorrogação contratual por mais 60 dias a partir de 01/11/2022, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

2 - Publique-se.

Supervisão de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6053.2022/0004707-2

CONTRATADO (A): GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 45.817.467/0001-67

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SMSUB/COGEL/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 052/SUB-SA/CAF/SF/2022

OBJETO CONTRATUAL: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 676.941,60 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO Nº 86.249/2022

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022

Supervisão de Suprimentos

Termo de Aditamento de Contrato nº 036/SUB-SA/CAF-SAS/2022

Número do Processo: 6053.2020/0003154-7

Número da Ata de RP: 008/SG-COBES/2019

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR) – Item I, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância, para a Subprefeitura Santo Amaro

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Valor: R$ 4.690,56

Prazo: 20/10/2023

Data da Assinatura: 19/10/2022

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE PROSSEGUIMENTO

TOMADA DE PREÇOS 007/SUB-SM/2022

SEI: 6054.2022/0001696-2

OBJETO: construção de sala multiuso, quadra de areia e muro de fecho, Av. Aricanduva, 9096.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10:30hs, na sala de Licitações da Subprefeitura São Mateus-SUB/SM, sita a Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Jd. Três Marias, São Paulo – SP, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 017/SUB-SM/GAB/2022, Rosangela Moreira CPF 061.137.318-12, Kennedy Antonio da Silva CPF 077.445.948-43, Arlete da Silva CPF 013.476.458-70, Carlos Tatsuo Hoshii CPF 703.719.708-49, Maria José Alves Maurício CPF 063.045.628-37, foram iniciados os trabalhos da Tomada de Preços 007/SUB-SM/22 em epígrafe.

Foi aberto o envelope contendo os envelopes de Documentação das empresas participantes.

A Comissão decidiu:

I – HABILITAR: as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital, referente a documentação e pelo critério de menor preço global:

1ª – Apoena Construtora Ltda -EPP - CNPJ 08.733.764/0001-06, com valor de R$ 1.384.731,91 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos),

2ª - Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. - CNPJ 02.243.019/0001-94, com valor de R$ 1.406.326,74 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).

II – DECLARAR VENCEDORA: a empresa 1ª classificada.

III - PRAZO RECURSAL - Capitulo V, Art. 109 I da Lei 8.666/93 determina prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ata no Diário Oficial da Cidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Maria José Alves Maurício Secretária, lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme vai assinado pela Comissão.

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 044/SUB-SM/2022

SEI 6054.2017/0000107-9

Contratada: Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda

Termo de Contrato nº 016/PR-SM/2017.

Objeto: prestação de serviços de copeiragem para a Prefeitura Regional São Mateus.

Reajuste do contrato para o período de 16/10/2022 a 15/10/2023 em 8,20% conforme percentual do IPC-FIPE de setembro/2022.

Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/10/22 a 15/10/23, ou até que se conclua nova licitação.

Valor mensal: R$ 4.445,19 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), Valor anual: R$ 53.342,30 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO 043/SUB-SM/2022

SEI 6054.2017/0000107-9 – TERMO DE CONTRATO 017/PR-SM/2017.

Contratada: Prosserve Terceirização Ltda-Me.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, bem como limpeza de caixa d'água semestral, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, incluindo materiais e equipamentos de limpeza nas unidades da Prefeitura Regional São Mateus e Conselho Tutelar São Rafael.

Reajuste período: 11/10/2022 a 10/10/2023, pela aplicação do índice de reajuste IPC FIPE de set/2022 de 8,20%.

Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/10/22 à 10/10/23, ou até que se conclua nova licitação

Valor anual de R$ 267.536,88, (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), para Sede, CPO e UTI.

Valor anual de R$ 114.658,72 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), para ambientes no Descomplica.

CONVOCAÇÃO:

6054.2022/0002025-0 - Fica convocada a empresa Bino Engenharia e Construção Civil EPP, para retirada do memorando para garantia bem como para assinatura do TERMO DE CONTRATO, munida de:

1 – Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor;

2 - Guia de recolhimento do ART, nos termos da resolução nº 307/86/CONFEA;

3 - Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, e o preposto que a representará no local dos trabalhos;

4- Cadin (Declaração Formal - modelo do Edital) e Consulta no Cadin (via internet)

Setor Licitações e Contratos sito a Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Pq. Industrial São Lourenço, das 9:00 às 16:00hs, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da convocação.

SEI: 6054.2022/0002344-6

ASSUNTO: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 019/SUB-SM/2022 - TIPO MENOR PREÇO.

DESPACHO:

I. Em face dos elementos constantes do processo, em especial da ATA acostada no documento n.º 072586070, publicada no DOC de 22/10/2022, pág.97, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 019/SUB-SM/2022, visando a contratação de serviços para construção de sala multiuso, na Rua Diogo de Moraes Lara, 444 (lado da UBS colorado), sendo declarada vencedora a Empresa Mude Construtora e Incorporadora Ltda Me - CNPJ 03.069.088/0001-96, pelo valor de R$ 318.221,02 (trezentos e dezoito mil, duzentos e vinte e um reais e dois centavos), onerando a dotação 70.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 do orçamento vigente, com fundamento nos artigos 22, inciso III, § 3º e 23, inciso I, alínea "a" e 43, inciso VI da Lei 8666/93 de Licitações e Contratos, bem como, artigos 15 e 16 da Lei Municipal 13.278/02 e artigos 6º e 18, §2º do Decreto Municipal 44.279/03, Decreto nº 9.412/2018, artigo 3º, § Único do Decreto n.º 42.237/02, e demais disposições legais pertinentes.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.

III. O prazo de execução dos serviços/obras será 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início/Serviço.

IV. INDICO como Gestor e Fiscal do Contrato a Eng.ª Stefany Carneiro da Silva, RF 911.926.4/1, e como suplente Eng.º Carlos Tatsuo Hoshii, RF 639.912.6.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

SEI: 6054.2022/0001610-5

ASSUNTO: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 010/SUB-SM/2022 - TIPO MENOR PREÇO.

DESPACHO:

I. Em face dos elementos constantes do processo, em especial da ATA acostada no documento n.º 072574088, publicada no DOC de 22/10/2022, pág.97, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 010/SUB-SM/2022, visando a contratação de serviços para execução de obras de ampliação de sede da associação, sito a Av. Riacho dos Machados, sendo declarada vencedora a Empresa G Pinheiro Construção Reforma e Comércio de Material de Construção Eireli EPP - CNPJ 26.177.608/0001-80, pelo valor de R$ 221.365,52 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação 70.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 do orçamento vigente, com fundamento nos artigos 22, inciso III, § 3º e 23, inciso I, alínea "a" e 43, inciso VI da Lei 8666/93 de Licitações e Contratos, bem como, artigos 15 e 16 da Lei Municipal 13.278/02 e artigos 6º e 18, §2º do Decreto Municipal 44.279/03, Decreto nº 9.412/2018, artigo 3º, § Único do Decreto n.º 42.237/02, e demais disposições legais pertinentes.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.

III. O prazo de execução dos serviços/obras será 90 (noventa) dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início/Serviço.

IV. INDICO como Gestor e Fiscal do Contrato a Eng.ª Stefany Carneiro da Silva, RF 911.926.4/1, e como suplente Eng.º Carlos Tatsuo Hoshii, RF 639.912.6.

SEI: 6054.2019/0000643-0

ASSUNTO: Reajuste de preços - Contrato n.º 013/SUB-SM/2019.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, da manifestação da Assessoria Jurídica doc. nº 072808196, diante da solicitação feita pelo Contratado via email , doc. 072771036, em detrimento ao previsto pelo Termo de Contrato originado da Ata de RP PRODAM 13.12/2018, consoante informação de CAF/SF, doc. 072802331 e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02, Decreto n.º 44.279/03 e Decreto nº 9.412/19, o reajuste de preços, de acordo com o índice IPC FIPE de Set/2022, em 8,20%, para período de 17/09/2022 a 16/09/2023, do Termo de Contrato n.º 013/SUB-SM/2019, em favor da Empresa MR Computer Informática Ltda - EPP – CNPJ Nº 00.495.124/0001-95, referente aos serviços de Impressão Departamental para a Administração, sendo que os custos figuram sobre os seguintes itens:

1º) preço mensal fixo passa a ser no valor de R$ 1.187,33/mês (mil cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos por mês), sendo de R$ 14.247,99 (quatorze mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) anual;

2º) preço mensal bilhetagem passa a ser no valor de R$ 3.227,66 estimado/mês, (três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis), sendo de R$ 38.731,92 (trinta e oito mil, seteccentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) estimado anual.

II) Os recursos estão estimados através da dotação n° 70.10.04.126.3011.2818.33.90.4000.00 e cobertos para a despesa dentro do Exercício de 2022 através da Nota de Reserva nº 11.995, e o provisionamento para 2023, dentro de orçamento aprovado para 2023.

III- INDICO, como Gestora/Fiscal do Contrato, a Senhora Mariana Vasconcelos Germanos, RF nº 727.346.1/1.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO 036/SUB-SM/2022

SEI 6054.2022/0001761-6
Convite nº 017/SUB-SM/2022
Contratada: Apoena Construtora Ltda
Objeto: contratação de serviços para construção de sala multiuso, na Sabipa de Ouro, Rua Perapetinga – Jardim Paraguaçú.
Valor: R$ 321.227,56 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO 042/SUB-SM/2022

SEI 6054.2021/0002116-6
Contrato 015/SUB-SM/2022
Contratada: THI Engenharia e Arquitetura Ltda
Objeto: intervenção na área municipal reforma da quadra de esportes, localizada na rua Álvaro do Prado – Jd. Vera Cruz.
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 23/09/22 a 22/10/2022.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

Processo nº 6055.2020/0001674-3
À vista dos elementos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399/02 – AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 15.206/2022 no valor de R$ 6.271,07 (seis mil duzentos e setenta e um reais e sete centavos), referente ao Contrato nº 013/SUB.MP/2020 (ATA RP 004/SG/COBES/2019), cujo objeto é a Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A - CNPJ 03.506.307/0001-57, que onerou a dotação n° 63.10.15.122.3024.2100.3390.30.00.00.

SUB-MP/SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

PROCESSO: 6055.2022/0002255-0
TOMADA DE PREÇOS 004/SUB.MP/2022
OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de espaço público com implantação de grama sintética e drenagem no CDC PEDRO JOSÉ NUNES, à Avenida Mário Alves – Jardim Pedro José Nunes, conforme as especificações contidas no
Anexo I – Memorial Descritivo
AVISO DE RETOMADA E ABERTURA DE LICITAÇÃO
SUB.MP-SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA
PROCESSO: 6055.2022/0002255-0
Tomada de Preços: 004/SUB.MP/2022

Tendo em vista a revogação da medida liminar de suspensão do procedimento licitatório e autorizada a retomada, nos termos da Certidão proferida pelo TCMSP em 26/10/2022, comunicamos que encontra-se aberto nesta SUB.MP, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/SUB.MP/2022 para "Contratação de empresa para revitalização de espaço público com implantação de grama sintética e drenagem no CDC PEDRO JOSÉ NUNES, à Avenida Mário Alves – Jardim Pedro José Nunes, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo"

DIA: 16/11/2022 às 10h30m

LOCAL: Subprefeitura São Miguel – Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 – sala 18 - Vila Jacuí

As empresas interessadas em participar do certame, deverão entregar ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura São Miguel Paulista (ENTRADA PELO PORTÃO 2 – RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76, esquina com a RUA JOÃO FELISBERTO MOREIRA)

Edital disponível: e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

GABINETE DO SUBPREFEITO

Prestação de Serviços de Locação de 07 (sete) Veículos, em Caráter não Eventual - Empresa: EBSL-Empresa Brasileira de Serviços de Locação EIRELI-EPP - Termo de Contrato nº 024/SUB-SE/2018 - Aditamento para Prorrogação Contratual - por 12 meses - A Partir de 29/10/2022 - Com Cláusula Resolutiva até que se conclua o Processo Licitatório em Curso - Exercício 2022.

PROCESSO SEI Nº 6056.2018/0001013-5.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, as informações e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta contida sob LINK SEI Nº 072718573, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 024/SP-SE/2018, firmado com o empresário EBSL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 18.762.183/0001-48, com sede na Rua Jean de La Huerta, nº 570, Vila Brasilina, São Paulo/SP, cujo objeto trata da Locação de 07 (sete) veículos, em caráter não eventual, com motorista habilitado, combustível, manutenção, quilometragem livre e documentação, para apoio às atividades técnico-administrativas da SUBPREFEITURA SÉ, conforme Especificações do Objeto no Memorial Descritivo, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/SP-SE/2018, para fazer constar o que segue:

I. PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses com Cláusula Resolutiva até que se conclua o Processo Licitatório em curso, SEI nº 6056.2022/0004146-1, a contar do dia 29/10/2022, com término previsto para o dia 29/10/2023, pelo valor mensal de R$58.271,09 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e nove centavos) e valor total de R$699.253,08 (seiscentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), já considerando o reajuste definitivo contratual de 8,2024%, IPC-FIPE;

II. A manutenção de todas as demais condições ajustadas e que não foram mencionadas neste despacho;

2. LAVRE-SE o competente TERMO DE ADITAMENTO, conforme minuta contida no LINK SEI Nº 072588829, que aprovo, na qual consta o quanto aqui autorizado, bem assim que se verifique novamente, quando da lavratura, a regularidade fiscal, trabalhista, do F.G.T.S., previdenciária e do CADIN, além da verificação de eventual proibição de contratar com a administração, uma vez que o contratado tem que se manter regular durante toda a execução do contrato.

3. Em consequência, emita-se a NOTA DE EMPENHO em favor do empresário EBSL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 18.762.183/0001-48, onerando-se a dotação orçamentária nº 49.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme o princípio da anualidade.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva das Bombas Hidráulicas do Prédio da Subprefeitura Sé - Empresa: Katel Comércio e Assessoria em Telefonia Ltda EPP - Termo de Contrato nº 022/SUB-SE/2018 - Aditamento para Prorrogação Contratual - por 12 meses - A Partir de 01/11/2022 até 01/11/2023 - Exercício 2022.

PROCESSO SEI Nº 6056.2018/0000240-0.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, as informações e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta contida sob LINK SEI Nº 072724410, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 022/PR-SE/2018, firmado com o empresário KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA - EPP, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 56.828.320/0001-99, com sede na Avenida João Batista di Vitoriano, nº 224, Jd. Consórcio, São Paulo/SP, cujo objeto trata da MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS BOMBAS HIDRÁULICAS do prédio sede da Subprefeitura Sé, para fazer constar o que segue:

I. PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/11/2022, com término previsto para o dia 01/11/2023, pelo valor mensal atualizado de R$2.175,03 (dois mil cento e setenta e cinco reais e três centavos) e valor total de R$26.100,35 (vinte e seis mil e cem reais e trinta e cinco centavos), já considerando o reajuste definitivo contratual de 9,2930%, IPC-FIPE;

II. A manutenção de todas as demais condições ajustadas e que não foram mencionadas neste despacho;

2. LAVRE-SE o competente TERMO DE ADITAMENTO, conforme minuta contida no LINK SEI Nº 070417755, que aprovo, na qual consta o quanto aqui autorizado, bem assim que se verifique novamente, quando da lavratura, a regularidade fiscal, trabalhista, do F.G.T.S., previdenciária e do CADIN, além da verificação de eventual proibição de contratar com a administração, uma vez que o contratado tem que se manter regular durante toda a execução do contrato.

3. Em consequência, emita-se a NOTA DE EMPENHO em favor do empresário KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA - EPP, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 56.828.320/0001-99, onerando-se a dotação orçamentária nº 49.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme o princípio da anualidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura SE
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00019/2022

Às 10:00 horas do dia 21 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 016/SUB-SÉ/2022 de 05/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6056202200009487, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00019/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, conforme especificações, quantitativos e condições de fornecimento constantes do Anexo I deste Edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Cabo Elétrico Isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Temperatura Máxima Trabalho: 70 °C, Aplicação: Instalações Elétricas , Quantidade Condutores: 2 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 1,5 MM2, Classe De Encordoamento: 5 , Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Singelo Extra Flexível E Deslizante , Normas Técnicas: Nbrnm 247-3 , Material Condutor: Cobre Nú Eletrolítico De Alta Pureza , Material Isolamento: Pvc Bwf-B Dupla Camada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 71,5900 — Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 44,0300 .
Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Cabo Elétrico Isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Temperatura Máxima Trabalho: 70 °C, Aplicação: Instalações Elétricas , Quantidade Condutores: 2 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 1,5 MM2, Classe De Encordoamento: 5 , Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Singelo Extra Flexível E Deslizante , Normas Técnicas: Nbrnm 247-3 , Material Condutor: Cobre Nú Eletrolítico De Alta Pureza , Material Isolamento: Pvc Bwf-B Dupla Camada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 71,5900 — Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 44,0300 .
Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Temperatura Operação: 70 °C, Aplicação: Instalação Elétrica, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Vermelho, Azul E Verde, Comprimento: 1.000 CM, Bitola: 1,5 MM, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 — Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M
Valor Estimado: R$ 311,8600 — Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 211,7400 .
Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Cabinho Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabinho Elétrico Flexível Seção Nominal: 1,50 MM2, Cor: Amarela , Material Condutor: Cobre
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 155,9300 — Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 106,0400 .
Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Cabinho Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabinho Elétrico Flexível Seção Nominal: 1,50 MM2, Cor: Amarela , Material Condutor: Cobre
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 155,9300 — Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 106,0400 .
Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Cabinho Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabinho Elétrico Flexível Seção Nominal: 2,50 MM2, Cor: Preta , Material Condutor: Cobre
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 — Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 410,5800 — Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 299,2900 e com valor negociado a R$ 299,2800 .
Item: 7 - Grupo 2
Descrição: Cabinho Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Seção Nominal: 2,50 MM2, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M
Valor Estimado: R$ 205,4500 — Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Item: 8 - Grupo 2
Descrição: Cabinho Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabinho Elétrico Flexível Seção Nominal: 2,50 MM2, Cor: Preta , Material Condutor: Cobre
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 205,2900 — Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Item: 9 - Grupo 2
Descrição: Cabinho Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabinho Elétrico Flexível Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material: Cobre , Tensão: 750 V, Seção Nominal Condutor: 4 MM2, Tipo Isolação: Termoplástico Antichama
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 — Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 516,5200 — Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Item: 10 - Grupo 2
Descrição: Cabinho elétrico flexível
Descrição Complementar: Cabinho Elétrico Flexível Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4,0 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 257,5400 — Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Item: 11 - Grupo 2
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 4,0 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 259,0600 — Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Item: 12 - Grupo 2
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Cor Da Isolação: Branca, Tipo: Paralelo, Anti-Chama,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: Peça 100,00 M
Valor Estimado: R$ 335,2200 — Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Item: 13 - Grupo 3
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Formação Condutor: 5 X 2,5 MM, Material Do Condutor: Cobre , Tipo: Pp
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: Peça 100 M
Valor Estimado: R$ 891,7400 — Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 772,2200 e com valor negociado a R$ 772,2000 .
Item: 14 - Grupo 3
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão
Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos: 1 , Corrente Nominal: 15 A, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Nema
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 169,7000 — Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 97,5300 e com valor negociado a R$ 97,5000 .
Item: 15 - Grupo 3
Descrição: Disjuntor baixa tensão
Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 20 A, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 391,5000 — Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 97,5300 e com valor negociado a R$ 97,5000 .
Item: 16 - Grupo 3
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão
Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Acionamento: Alavanca , Número Pólos: 1 , Tensão Máxima Operação: 980 VCA, Fixação: Por Meio De Presilhas , Corrente Nominal: 25 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Nema , Operação: Manual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 — Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 582,6000 — Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 97,0800 e com valor negociado a R$ 97,0000 .

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

Item: 17 - Grupo 3
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão
Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Acionamento: Alavanca , Número Pólos: 1 , Tensão Máxima Operação: 380 VCA, Fixação: Por Meio De Presilhas , Corrente Nominal: 30 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Nema , Operação: Manual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 295,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 104,1500 e com valor negociado a R$ 104,1000 .
Item: 18 - Grupo 3
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão
Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Acionamento: Alavanca , Número Pólos: 1 , Tensão Máxima Operação: 380 VCA, Fixação: Por Meio De Presilhas , Corrente Nominal: 40 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Nema , Operação: Manual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 396,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 118,3100 e com valor negociado a R$ 118,3000 .
Item: 19 - Grupo 4
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão
Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Referência: Siemens , Número Pólos: 1 , Capacidade Interrupção Simétrica: 4,5 KA, Fixação: Trilho Din , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 32 A, Tipo: Mini , Funcionamento: Termomagnético , Tensão Nominal: 127/220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 100,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 200,0000 e com valor negociado a R$ 100,9000 .
Item: 20 - Grupo 4
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Material: Polipropileno Com Adesivo Acrílico, Largura: 19 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Multiuso,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Rolo 20,00 M
Valor Estimado: R$ 981,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000 e com valor negociado a R$ 981,0000 .
Item: 21 - Grupo 4
Descrição: Fita isolante elétrica
Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme De Pvc , Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Preta , Classe Temperatura: 90 °C, Largura Nominal: 12 MM, Espessura Nominal: 0,18 MM, Comprimento Nominal: 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: Rolo 10 M
Valor Estimado: R$ 368,2500 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 600,0000 e com valor negociado a R$ 368,2500 .
Item: 22 - Grupo 4
Descrição: Interruptor
Descrição Complementar: Interruptor Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Bipolar Simples , Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Quantidade Seções: 3 UN, Tensão Nominal: 250 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Posição Relativa: Embutir , Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 316,8000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 400,0000 e com valor negociado a R$ 316,8000 .
Item: 23 - Grupo 4
Descrição: Interruptor
Descrição Complementar: Interruptor Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Bipolar Simples , Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Quantidade Seções: 3 UN, Tensão Nominal: 250 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Posição Relativa: Embutir , Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 210,4000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 400,0000 e com valor negociado a R$ 210,4000 .
Item: 24 - Grupo 4
Descrição: Caixa Tomada
Descrição Complementar: Caixa Tomada Número Pólos: 2p , Aplicação: Instalações Elétricas , Quantidade Tomadas Saída: 2 UN, Corrente Nominal: 16 A, Formato Corpo: Retangular , Características Adicionais: Com Espelho Branco , Normas Técnicas: Nbr 6.147/80 , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal , Posição Relativa: Embutir
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 299,4000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 400,0000 e com valor negociado a R$ 299,4000 .
Item: 25 - Grupo 5
Descrição: Tomada
Descrição Complementar: Tomada Modelo: 2p + T , Número Pólos: 2 P + T , Aplicação: Instalação Elétrica , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De Sobrepor , Normas Técnicas: Nbr14136 , Cor Corpo: Branca , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Redondo , Posição Relativa: Sobrepor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 276,8000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 140,0000 .
Item: 26 - Grupo 5
Descrição: Soquete Lâmpada
Descrição Complementar: Material: Polipropileno, Tensão Máxima Operação: 250 V, Corrente Nominal: 2 A, Tipo: Push-In Anti-vibratório, Características Adicionais: Sem Rabicho, Tipo Base: G13 De Engate Rápido, Tipo Bulbo: T8, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.765,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000 .
Item: 27 - Grupo 5
Descrição: Soquete Lâmpada
Descrição Complementar: Material: Polipropileno, Tensão Máxima Operação: 250 V, Corrente Nominal: 2 A, Tipo: Push-In Anti-vibratório, Características Adicionais: Com Rabicho, Tipo Base: G13 De Engate Rápido, Tipo Bulbo: T8, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.615,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 575,0000 .
Item: 28 - Grupo 5
Descrição: Fusível Diazed
Descrição Complementar: Corrente Nominal: 80 A, Tipo: Retardado, Características Adicionais: P/ Base E-40, Tensão Nominal: 500 V,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 297,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 430,0000 e com valor negociado a R$ 429,9600 .
Item: 29 - Grupo 5
Descrição: Fusível Nh
Descrição Complementar: Fusível Nh Acionamento: Retardado , Corrente Nominal: 100 A, Tamanho: Oo , Tensão Nominal: 500
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 99,7200 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 430,0000 e com valor negociado a R$ 429,9600 .
Item: 30 - Grupo 5
Descrição: Fusível nh
Descrição Complementar: Fusível Nh Tamanho: Oo , Corrente Nominal: 160 A, Tensão Nominal: 500 V, Acionamento: Ultra-Rápido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 102,6000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 410,0000 e com valor negociado a R$ 409,9800 .
Item: 31 - Grupo 5
Descrição: Abraçadeira
Descrição Complementar: Material: Náilon, Comprimento Total: 100 MM, Largura: 2,5 MM, Aplicação: Instalações Elétricas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 9.365,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 2.900,0000 .
Relação de Grupos
Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 1.177,4800 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 811,1700 e com valor negociado a R$ 811,1600 .
Itens do grupo:
1 - Cabo Elétrico Isolado
2 - Cabo Elétrico Isolado
3 - Cabo Elétrico Flexível
4 - Cabinho Elétrico Flexível
5 - Cabinho Elétrico Flexível
6 - Cabinho Elétrico Flexível
Grupo 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 1.779,0800 Situação: Cancelado no julgamento
Itens do grupo:
7 - Cabinho Elétrico Flexível
8 - Cabinho Elétrico Flexível
9 - Cabinho Elétrico Flexível
10 - Cabinho elétrico flexível
11 - Cabo Elétrico Flexível
12 - Cabo Elétrico Flexível
Grupo 3
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 2.727,9400 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, pelo melhor lance de R$ 1.286,8200 e com valor negociado a R$ 1.286,6000 .
Itens do grupo:
13 - Cabo Elétrico Flexível
14 - Disjuntor Baixa Tensão
15 - Disjuntor baixa tensão
16 - Disjuntor Baixa Tensão
17 - Disjuntor Baixa Tensão
18 - Disjuntor Baixa Tensão
Grupo 4
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 2.276,7500 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 3.800,0000 e com valor negociado a R$ 2.276,7500 .
Itens do grupo:
19 - Disjuntor Baixa Tensão
20 - Fita adesiva
21 - Fita isolante elétrica
22 - Interruptor
23 - Interruptor
24 - Caixa Tomada
Grupo 5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 13.521,1200 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 6.085,0000 e com valor negociado a R$ 6.084,9000 .
Itens do grupo:
25 - Tomada
26 - Soquete Lâmpada
27 - Soquete Lâmpada
28 - Fusível Diazed
29 - Fusível Nh
30 - Fusível nh
31 - Abraçadeira
Histórico
Item: 1 - Grupo 1 - Cabo Elétrico Isolado
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	1	R$ 100,0000	R$ 100,0000	20/10/2022 18:14:51

Marca: Condlight
Fabricante: Condilight
Modelo / Versão: Flex 0,50mm AZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexivel 0,50mm Azul 100mts
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 111,1500	R$ 111,1500	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: FORTE CABOS
Modelo / Versão: FLEXIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 0,5 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 200,0000	R$ 200,0000	14/10/2022 14:36:14

Marca: CONDLIGHT
Fabricante: CONDLIGHT
Modelo / Versão: CABO FLEX 750V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 0,5 mm2 - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 460,0000	R$ 460,0000	20/10/2022 15:26:27

Marca: URANO
Fabricante: URANO
Modelo / Versão: URANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 0,5 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 590,0000	R$ 590,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX
Fabricante: TELEFIO
Modelo / Versão: PP2X1,5GE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Isolado Temperatura Máxima Trabalho: 70 °C, Aplicação: Instalações Elétricas , Quantidade Condutores: 2 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 1,5 MM2, Classe De Encordoamento: 5 , Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Singelo Extra Flexível E Deslizante , Normas Técnicas: Nbrnm 247-3 , Material Condutor: Cobre Nú Eletrolítico De Alta Pureza , Material Isolamento: Pvc Bwf-B Dupla Camada
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000	20/10/2022 16:31:01

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 0,5 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	21/10/2022 09:43:37

Marca: COPPERCON
Fabricante: COPPERCON
Modelo / Versão: COPPERCON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO EL?TRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE N? ELETROL?TICO DE ALTA PUREZA,SE??O NOMINAL 1,5 MM2, TENS?O ISOLAMENTO 450/750 V, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTER?STICAS ADICIONAIS SINGELO EXTRA FLEX?VEL E DESLIZANTE, APLICA??O INSTALA??ES EL?TRICAS, NORMAS T?CNICAS NBRNM 247-3, QUANTIDADE CONDUTORES 2, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, TEMPERATURA M?XIMA TRABALHO 70 ?C, MATERIAL ISOLAMENTO PVC BWF-B DUPLA CAMADA
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 590,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 460,0000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 200,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 111,1500	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 100,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 98,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:01:25:213
R$ 90,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:06:04:953
R$ 64,0500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:31:563
R$ 88,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:08:56:403

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

R$ 58,9000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:09:28:203
R$ 85,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:09:41:450
R$ 57,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:10:26:213
R$ 53,8800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:10:48:277
R$ 50,4500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:11:06:240
R$ 49,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:12:48:003
R$ 173,1300	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:12:59:567
R$ 55,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:14:37:023
R$ 49,2800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:14:44:467
R$ 52,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:16:01:783
R$ 48,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:16:06:973
R$ 46,8000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:16:21:947
R$ 45,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:18:38:193
R$ 44,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:18:53:540
R$ 45,8500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:18:53:890
R$ 44,9300	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:19:25:497
R$ 44,0300	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:19:56:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:04:18	Recusa da proposta. Fornecedor: TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, CNPJ/CPF: 43.202.596/0001-15, pelo melhor lance de R$ 44,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Aceite de proposta	25/10/2022 14:32:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 44,0300.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Cabo Elétrico Isolado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	1	R$ 100,0000	R$ 100,0000	20/10/2022 18:14:51

Marca: Condlight
Fabricante: Condilight
Modelo / Versão: Flex 0,50mm VM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 0,50mm Vermelho 100Mts
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 111,1500	R$ 111,1500	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: FORTE CABOS
Modelo / Versão: FLEXIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 0,5 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 200,0000	R$ 200,0000	14/10/2022 14:36:14

Marca: CONDLIGHT
Fabricante: CONDLIGHT
Modelo / Versão: CABO FLEX 750V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 0,5 mm2 - Classe 4 - Cor Vermelha - Tensão de Isolação: 750 Volts
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 460,0000	R$ 460,0000	20/10/2022 15:26:27

Marca: URANO
Fabricante: URANO
Modelo / Versão: URANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 0,5 mm² - Classe 4 - Cor Vermelha - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 590,0000	R$ 590,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX
Fabricante: TELEFIO
Modelo / Versão: PP2X1,5GE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Isolado Temperatura Máxima Trabalho: 70 °C, Aplicação: Instalações Elétricas , Quantidade Condutores: 2 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 1,5 MM2, Classe De Encordoamento: 5 , Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Singelo Extra Flexível E Deslizante , Normas Técnicas: Nbrnm 247-3 , Material Condutor: Cobre Nú Eletrolítico De Alta Pureza , Material Isolamento: Pvc Bwf-B Dupla Camada
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000	20/10/2022 16:31:01

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 0,5 mm² - Classe 4 - Cor Vermelha - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	21/10/2022 09:43:37

Marca: COPPERCON
Fabricante: COPPERCON
Modelo / Versão: COPPERCON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO EL?TRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE N? ELETROL?TICO DE ALTA PUREZA,SE??O NOMINAL 1,5 MM2, TENS?O ISOLAMENTO 450/750 V, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTER?STICAS ADICIONAIS SINGELO EXTRA FLEX?VEL E DESLIZANTE, APLICA??O INSTALA??ES EL?TRICAS, NORMAS T?CNICAS NBRNM 247-3, QUANTIDADE CONDUTORES 2, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, TEMPERATURA M?XIMA TRABALHO 70 ?C, MATERIAL ISOLAMENTO PVC BWF-B DUPLA CAMADA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 590,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 460,0000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 200,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 111,1500	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 100,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 98,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:01:37:817
R$ 90,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:06:08:160
R$ 64,0500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:32:643
R$ 88,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:09:03:073
R$ 58,9000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:09:29:377
R$ 85,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:09:45:200
R$ 57,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:10:31:900
R$ 53,8800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:10:48:193
R$ 50,4500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:11:06:310
R$ 49,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:12:51:933
R$ 172,6600	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:12:58:980
R$ 55,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:14:40:860
R$ 49,2800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:14:44:493
R$ 48,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:16:16:110
R$ 46,8000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:16:21:983
R$ 45,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:18:40:607
R$ 45,8500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:18:53:820
R$ 44,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:18:57:273
R$ 44,9300	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:19:25:543
R$ 44,0300	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:19:57:013

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:04:18	Recusa da proposta. Fornecedor: TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, CNPJ/CPF: 43.202.596/0001-15, pelo melhor lance de R$ 44,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Aceite de proposta	25/10/2022 14:32:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 44,0300.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Cabo Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	2	R$ 110,0000	R$ 220,0000	20/10/2022 18:14:51

Marca: Voltflex
Fabricante: Voltflex
Modelo / Versão: Flex 1,5mm PT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 1,50mm Preto 100Mts
Porte da empresa: ME/EPP

41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 160,0000	R$ 320,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX
Fabricante: TELEFIO
Modelo / Versão: FLEX1,5VMGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Temperatura Operação: 70 °C, Aplicação: Instalação Elétrica, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Vermelho, Azul E Verde, Comprimento: 1.000 CM, Bitola: 1,5 MM, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama
Porte da empresa: ME/EPP

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 300,0000	R$ 600,0000	14/10/2022 14:36:14

Marca: KABEL
Fabricante: KABEL
Modelo / Versão: CABO FLEX 750V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 1,5 mm2 - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 303,5700	R$ 607,1400	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: FORTE CABOS
Modelo / Versão: FLEXIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 1,5 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 650,0000	R$ 1.300,0000	20/10/2022 15:26:27

Marca: URANO
Fabricante: URANO
Modelo / Versão: URANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 1,5 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	2	R$ 1.000,0000	R$ 2.000,0000	20/10/2022 16:31:01

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 1,5 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 10.000,0000	R$ 20.000,0000	21/10/2022 09:43:37

Marca: COPPERCON
Fabricante: COPPERCON
Modelo / Versão: COPPERCON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO EL?TRICO FLEX?VEL, TENS?O ISOLAMENTO 750 V, COMPRIMENTO 1.000 CM, APLICA??O INSTALA??O EL?TRICA, COR DA COBERTURA VERMELHO, AZUL E VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERA??O 70 ?C, BITOLA 1,5 MM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 2.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.300,0000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 607,1400	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 600,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 320,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 220,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 215,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:02:00:000
R$ 205,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:06:16:740
R$ 247,5400	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:31:630
R$ 242,5800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:09:19:773
R$ 200,9000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:09:51:680
R$ 226,0600	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:10:48:083
R$ 195,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:10:49:200
R$ 220,4800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:11:06:140
R$ 216,0700	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:12:04:647
R$ 489,3500	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:12:58:903
R$ 211,7400	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:14:44:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:04:18	Recusa da proposta. Fornecedor: TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, CNPJ/CPF: 43.202.596/0001-15, pelo melhor lance de R$ 195,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Aceite de proposta	25/10/2022 14:32:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 211,7400.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Cabinho Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	1	R$ 110,0000	R$ 110,0000	20/10/2022 18:14:51

Marca: Voltflex
Fabricante: Voltflex
Modelo / Versão: Flex 1,5mm AZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 1,50mm Azul 100Mts
Porte da empresa: ME/EPP

41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 160,0000	R$ 160,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX
Fabricante: TELEFIO
Modelo / Versão: FLEX1,5AZGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabinho Elétrico Flexível Seção Nominal: 1,50 MM2, Cor: Amarela , Material Condutor: Cobre
Porte da empresa: ME/EPP

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 300,0000	R$ 300,0000	14/10/2022 14:36:14

Marca: KABEL
Fabricante: KABEL
Modelo / Versão: CABO FLEX 750V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 1,5 mm2 - Classe 4 - Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 303,5700	R$ 303,5700	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: FORTE CABOS
Modelo / Versão: FLEXIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 1,5 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 650,0000	R$ 650,0000	20/10/2022 15:26:27

Marca: URANO
Fabricante: URANO
Modelo / Versão: URANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 1,5 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000	20/10/2022 16:31:01

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 1,5 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	21/10/2022 09:43:37

Marca: COPPERCON
Fabricante: COPPERCON
Modelo / Versão: COPPERCON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABINHO EL?TRICO FLEX?VEL, COR AMARELA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, SE??O NOMINAL1,50 MM2
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 650,0000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 303,5700	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 300,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 160,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 110,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 107,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:02:27:960
R$ 103,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:06:24:150
R$ 123,7700	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:31:663
R$ 100,9400	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:10:05:443
R$ 114,2500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:10:48:480
R$ 111,0400	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:11:06:273
R$ 95,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:11:08:540
R$ 244,5500	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:12:59:363

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:53

R$ 108,2100	36.673.446/0001-24		21/10/2022 10:16:21:873
R$ 106,0400	36.673.446/0001-24		21/10/2022 10:16:55:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:04:18	Recusa da proposta. Fornecedor: TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, CNPJ/CPF: 43.202.596/0001-15, pelo melhor lance de R$ 95,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Aceite de proposta	25/10/2022 14:32:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 106,0400.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Cabinho Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	1	R$ 110,0000	R$ 110,0000	20/10/2022 18:14:51

Marca: Voltflex

Fabricante: Voltflex

Modelo / Versão: Flex 1,5mm VD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 1,50mm Verde 100Mts

Porte da empresa: ME/EPP

41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 160,0000	R$ 160,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX

Fabricante: TELEFIO

Modelo / Versão: FLEX1,5VDGE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabinho Elétrico Flexível Seção Nominal: 1,50 MM2, Cor: Amarela , Material Condutor: Cobre

Porte da empresa: ME/EPP

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 300,0000	R$ 300,0000	14/10/2022 14:36:14

Marca: KABEL

Fabricante: KABEL

Modelo / Versão: CABO FLEX 750V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 1,5 mm2 - Classe 4 - Cor Verde - Tensão de Isolação: 750 Volts

Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 303,5700	R$ 303,5700	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS

Fabricante: FORTE CABOS

Modelo / Versão: FLEXIVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 1,5 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros

Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 650,0000	R$ 650,0000	20/10/2022 15:26:27

Marca: URANO

Fabricante: URANO

Modelo / Versão: URANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 1,5 mm² - Classe 4 - Cor Verde - Tensão de Isolação 750 Volts - rolo com 100 metros

Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000	20/10/2022 16:31:01

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: ENERGY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 1,5 mm² - Classe 4 - Cor Verde - Tensão de Isolação 750 Volts - rolo com 100 metros

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	21/10/2022 09:43:37

Marca: COPPERCON

Fabricante: COPPERCON

Modelo / Versão: COPPERCON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABINHO EL?TRICO FLEX?VEL, COR AMARELA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, SE??O NOMINAL1,50 MM2

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 650,0000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 303,5700	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 300,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 160,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 110,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 107,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:02:34:547
R$ 103,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:06:28:083
R$ 123,7700	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:31:747
R$ 100,9400	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:10:15:340
R$ 114,2500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:10:48:163
R$ 111,0400	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:11:06:203
R$ 95,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:11:13:263
R$ 244,5500	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:12:59:160
R$ 108,2100	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:16:22:023
R$ 106,0400	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:16:55:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:04:18	Recusa da proposta. Fornecedor: TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, CNPJ/CPF: 43.202.596/0001-15, pelo melhor lance de R$ 95,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Aceite de proposta	25/10/2022 14:32:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 106,0400.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Cabinho Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 160,0000	R$ 320,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX

Fabricante: TELEFIO

Modelo / Versão: FLEX1,5AMGE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabinho Elétrico Flexível Seção Nominal: 2,50 MM2, Cor: Preta , Material Condutor: Cobre

Porte da empresa: ME/EPP

43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	2	R$ 160,0000	R$ 320,0000	20/10/2022 18:14:51

Marca: Top Fio

Fabricante: Top Fio

Modelo / Versão: Flex 2,5mm PT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 2,50mm Preto 100Mts

Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 487,4100	R$ 974,8200	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS

Fabricante: FORTE CABOS

Modelo / Versão: FLEXIVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 2,5 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros

Porte da empresa: ME/EPP

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 500,0000	R$ 1.000,0000	14/10/2022 14:36:14

Marca: NEWFLEX

Fabricante: NEWFLEX

Modelo / Versão: CABO FLEX 750V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 2,5 mm2 - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts

Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	2	R$ 1.000,0000	R$ 2.000,0000	20/10/2022 16:31:01

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: ENERGY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 2,5 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros

Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.085,0000	R$ 2.170,0000	20/10/2022 15:26:27

Marca: URANO

Fabricante: URANO

Modelo / Versão: URANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 2,5 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 10.000,0000	R$ 20.000,0000	21/10/2022 09:43:37

Marca: COPPERCON

Fabricante: COPPERCON

Modelo / Versão: COPPERCON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABINHO EL?TRICO FLEX?VEL, COR PRETA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, SE??O NOMINAL 2,50 MM2

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 2.170,0000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 2.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.000,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 974,8200	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 320,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 320,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 400,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:02:53:690
R$ 370,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:03:07:173
R$ 362,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:06:36:213
R$ 329,7800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:31:600
R$ 311,6400	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:10:48:123
R$ 305,4000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:11:06:170
R$ 298,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:11:27:707
R$ 319,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:11:37:413
R$ 299,2900	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:12:04:693
R$ 815,6700	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:12:58:837

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:04:18	Recusa da proposta. Fornecedor: TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, CNPJ/CPF: 43.202.596/0001-15, pelo melhor lance de R$ 298,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Aceite de proposta	25/10/2022 14:32:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 299,2900 e com valor negociado a R$ 299,2800. Motivo: VALOR NEGOCIADO
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 2 - Cabinho Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 160,0000	R$ 160,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX

Fabricante: TELEFIO

Modelo / Versão: FLEX1,5AMGE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seção Nominal: 2,50 MM2, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre,

Porte da empresa: ME/EPP

43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	1	R$ 160,0000	R$ 160,0000	20/10/2022 18:14:51

Marca: Top Fio

Fabricante: Top Fio

Modelo / Versão: Flex 2,50mm AZ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 2,50mm Azul 100Mts

Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 260,0000	R$ 260,0000	20/10/2022 13:33:28

Marca: CONDUMIG

Fabricante: CONDUMIG

Modelo / Versão: CONDUMIG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 2,5 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros

Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 487,4100	R$ 487,4100	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS

Fabricante: FORTE CABOS

Modelo / Versão: FLEXIVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 2,5 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros

Porte da empresa: ME/EPP

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 500,0000	R$ 500,0000	14/10/2022 14:36:14

Marca: NEWFLEX

Fabricante: NEWFLEX

Modelo / Versão: CABO FLEX 750V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 2,5 mm2 - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts

Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000	20/10/2022 16:31:01

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo / Versão: ENERGY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 2,5 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros

Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.085,0000	R$ 1.085,0000	20/10/2022 15:26:28

Marca: URANO

Fabricante: URANO

Modelo / Versão: URANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 2,5 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	21/10/2022 09:43:41

Marca: COPPERCON

Fabricante: COPPERCON

Modelo / Versão: COPPERCON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABINHO EL?TRICO FLEX?VEL, COR PRETA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, SE??O NOMINAL 2,50 MM2

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.085,0000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 500,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 487,4100	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 260,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 160,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 160,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 156,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:03:48:363
R$ 183,4800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:35:623
R$ 152,8800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:53:633
R$ 270,4800	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:10:04:060
R$ 148,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:10:12:290
R$ 250,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:10:40:300
R$ 152,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:10:51:450
R$ 145,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:11:42:770
R$ 475,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:15:03:227
R$ 245,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:16:47:423
R$ 240,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:18:12:990
R$ 220,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:20:44:567
R$ 190,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:21:06:977
R$ 149,8200	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:21:47:207
R$ 180,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:23:25:730
R$ 142,1000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:24:44:433
R$ 175,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:26:33:720
R$ 170,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:26:57:220
R$ 138,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:27:31:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:05:12	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 142,1000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Recusa de proposta	24/10/2022 15:54:37	Recusa da proposta. Fornecedor: GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.252.656/0001-89, pelo melhor lance de R$ 148,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1
Recusa de proposta	24/10/2022 15:55:33	Recusa da proposta. Fornecedor: TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, CNPJ/CPF: 43.202.596/0001-15, pelo melhor lance de R$ 138,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Recusa de proposta	25/10/2022 15:00:43	Recusa da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 149,8200. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar preço acima do valor de referência para o grupo
Recusa de proposta	26/10/2022 12:24:29	Recusa da proposta. Fornecedor: LOIDE L.S. ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.206.038/0001-28, pelo melhor lance de R$ 170,0000. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar preço acima do valor de referência para o grupo
Recusa de proposta	26/10/2022 15:03:37	Recusa da proposta. Fornecedor: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.953.468/0001-82, pelo melhor lance de

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

R$ 152,0000. Motivo: declinou a possibilidade de atualização da proposta
Recusa de proposta 27/10/2022 11:05:58 Recusa da proposta. Fornecedor: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 46.423.434/0001-03, pelo melhor lance de R$ 270,4800. Motivo: Licitante declinou da proposta, manifestado via chat
Recusa de proposta 27/10/2022 12:16:37 Recusa da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, pelo melhor lance de R$ 240,0000. Motivo: Dada a manifestação via chat, o licitante declinou da possibilidade por isso o grupo foi encerrado
Cancelado no julgamento 27/10/2022 12:19:49 Item cancelado no julgamento. Motivo: GRUPO CANCELADO POR NÃO HAVER PROPOSTA DE PREÇO CONDIENTE COM VALOR DE REFERENCIA

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 8 - Grupo 2 - Cabinho Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	1	R$ 160,0000	R$ 160,0000	20/10/2022 18:14:51

Marca: Top Fio
Fabricante: Top Fio
Modelo / Versão: Flex 2,5mm VD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 2,50mm Verde 100Mts
Porte da empresa: ME/EPP

41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 190,0000	R$ 190,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX
Fabricante: TELEFIO
Modelo / Versão: FLEX2,5PTGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabinho Elétrico Flexível Seção Nominal: 2,50 MM2, Cor: Preta , Material Condutor: Cobre
Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 260,0000	R$ 260,0000	20/10/2022 13:33:28

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo / Versão: CONDUMIG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 2,5 mm² - Classe 4 - Cor Verde - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 487,4100	R$ 487,4100	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: FORTE CABOS
Modelo / Versão: FLEXIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 2,5 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 500,0000	R$ 500,0000	14/10/2022 14:36:14

Marca: NEWFLEX
Fabricante: NEWFLEX
Modelo / Versão: CABO FLEX 750V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 2,5 mm2 - Classe 4 - Cor Verde - Tensão de Isolação: 750 Volts
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000	20/10/2022 16:31:01

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 2,5 mm² - Classe 4 - Cor Verde - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.085,0000	R$ 1.085,0000	20/10/2022 15:26:28

Marca: URANO
Fabricante: URANO
Modelo / Versão: URANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 2,5 mm² - Classe 4 - Cor Verde - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	21/10/2022 09:43:41

Marca: COPPERCON
Fabricante: COPPERCON
Modelo / Versão: COPPERCON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABINHO EL?TRICO FLEX?VEL, COR PRETA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, SE??O NOMINAL 2,50 MM2
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.085,0000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 500,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 487,4100	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 260,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 190,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 160,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 156,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:03:57:200
R$ 321,4900	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:53:700
R$ 315,0600	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:09:11:687
R$ 270,4800	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:10:03:950
R$ 145,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:10:21:323
R$ 269,5200	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:10:38:183
R$ 152,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:10:55:303
R$ 140,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:11:50:157
R$ 250,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:16:58:683
R$ 240,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:18:16:447
R$ 220,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:20:51:573
R$ 190,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:21:10:140
R$ 215,4700	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:21:47:243
R$ 211,1600	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:22:14:783
R$ 180,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:23:35:970
R$ 196,4000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:23:41:200
R$ 192,4700	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:24:08:240
R$ 188,6200	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:24:34:370
R$ 150,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:25:40:307
R$ 175,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:26:36:893
R$ 184,2100	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:26:42:793
R$ 170,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:27:12:417
R$ 176,1600	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:28:28:557
R$ 172,6300	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:29:04:907
R$ 169,1700	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:29:31:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:05:12	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 150,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Recusa de proposta	24/10/2022 15:54:37	Recusa da proposta. Fornecedor: GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.252.656/0001-89, pelo melhor lance de R$ 145,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1
Recusa de proposta	24/10/2022 15:55:33	Recusa da proposta. Fornecedor: TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, CNPJ/CPF: 43.202.596/0001-15, pelo melhor lance de R$ 140,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Recusa de proposta	25/10/2022 15:00:43	Recusa da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 169,1700. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar preço acima do valor de referência para o grupo
Recusa de proposta	26/10/2022 12:24:29	Recusa da proposta. Fornecedor: LOIDE L.S. ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.206.038/0001-28, pelo melhor lance de R$ 170,0000. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar preço acima do valor de referência para o grupo
Recusa de proposta	26/10/2022 15:03:37	Recusa da proposta. Fornecedor: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.953.468/0001-82, pelo melhor lance de R$ 152,0000. Motivo: declinou a possibilidade de atualização da proposta
Recusa de proposta	27/10/2022 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 46.423.434/0001-03, pelo melhor lance de R$ 270,4800. Motivo: Licitante declinou da proposta, manifestado via chat
Recusa de proposta	27/10/2022 12:16:37	Recusa da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, pelo melhor lance de R$ 240,0000. Motivo: Dada a manifestação via chat, o licitante declinou da possibilidade por isso o grupo foi encerrado
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:19:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: GRUPO CANCELADO POR NÃO HAVER PROPOSTA DE PREÇO CONDIENTE COM VALOR DE REFERENCIA

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 9 - Grupo 2 - Cabinho Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	2	R$ 260,0000	R$ 520,0000	20/10/2022 18:14:51

Marca: Top Fio
Fabricante: Top Fio
Modelo / Versão: Flex 4mm PT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 4mm Preto 100Mts
Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 360,0000	R$ 720,0000	20/10/2022 13:33:28

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo / Versão: CONDUMIG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 4,0 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 390,0000	R$ 780,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX
Fabricante: TELEFIO
Modelo / Versão: FLEX2,5PTGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabinho Elétrico Flexível Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material: Cobre , Tensão: 750 V, Seção Nominal Condutor: 4 MM2, Tipo Isolação: Termoplástico Anticha
Porte da empresa: ME/EPP

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 500,0000	R$ 1.000,0000	14/10/2022 14:36:14

Marca: KABEL
Fabricante: KABEL
Modelo / Versão: CABO FLEX 750V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 4,0 mm2 - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 731,7600	R$ 1.463,5200	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: FORTE CABOS
Modelo / Versão: FLEXIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 4,0 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	2	R$ 1.000,0000	R$ 2.000,0000	20/10/2022 16:31:01

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 4,0 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.680,0000	R$ 3.360,0000	20/10/2022 15:26:28

Marca: URANO
Fabricante: URANO
Modelo / Versão: URANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 4,0 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 10.000,0000	R$ 20.000,0000	21/10/2022 09:43:41

Marca: COPPERCON
Fabricante: COPPERCON
Modelo / Versão: COPPERCON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABINHO EL?TRICO FLEX?VEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TENS?O 750 V, SE??O NOMINAL CONDUTOR 4 MM2, TIPO ISOLA??O TERMOPL?STICO ANTICHAMA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 3.360,0000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 2.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.463,5200	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.000,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 780,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 720,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 520,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 509,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:04:13:913
R$ 577,5500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:35:553
R$ 527,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:53:667
R$ 931,3900	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:10:03:787
R$ 516,4600	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:10:38:253
R$ 490,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:10:44:593
R$ 492,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:11:34:207
R$ 480,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:11:58:907
R$ 488,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:17:19:480
R$ 470,4000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:24:45:423
R$ 440,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:27:44:903

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:05:12	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 470,4000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Recusa de proposta	24/10/2022 15:54:38	Recusa da proposta. Fornecedor: GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.252.656/0001-89, pelo melhor lance de R$ 490,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1
Recusa de proposta	24/10/2022 15:55:33	Recusa da proposta. Fornecedor: TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, CNPJ/CPF: 43.202.596/0001-15, pelo melhor lance de R$ 440,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Recusa de proposta	25/10/2022 15:00:43	Recusa da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 516,4600. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar preço acima do valor de referência para o grupo
Recusa de proposta	26/10/2022 12:24:29	Recusa da proposta. Fornecedor: LOIDE L.S. ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.206.038/0001-28, pelo melhor lance de R$ 488,0000. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar preço acima do valor de referência para o grupo
Recusa de proposta	26/10/2022 15:03:37	Recusa da proposta. Fornecedor: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.953.468/0001-82, pelo melhor lance de R$ 492,0000. Motivo: declinou a possibilidade de atualização da proposta
Recusa de proposta	27/10/2022 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 46.423.434/0001-03, pelo melhor lance de R$ 931,3900. Motivo: Licitante declinou da proposta, manifestado via chat
Recusa de proposta	27/10/2022 12:16:37	Recusa da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, pelo melhor lance de R$ 720,0000. Motivo: Dada a manifestação via chat, o licitante declinou da possibilidade por isso o grupo foi encerrado
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:19:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: GRUPO CANCELADO POR NÃO HAVER PROPOSTA DE PREÇO CONDIENTE COM VALOR DE REFERENCIA

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 10 - Grupo 2 - Cabinho elétrico flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	1	R$ 260,0000	R$ 260,0000	20/10/2022 18:14:51

Marca: Top Fio
Fabricante: Top Fio
Modelo / Versão: Flex 4mm AZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 4mm Azul 100Mts
Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 360,0000	R$ 360,0000	20/10/2022 13:33:28

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo / Versão: CONDUMIG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 4,0 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 390,0000	R$ 390,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX
Fabricante: TELEFIO
Modelo / Versão: FLEX1,5AMGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabinho Elétrico Flexível Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4,0 MM
Porte da empresa: ME/EPP

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 500,0000	R$ 500,0000	14/10/2022 14:36:14

Marca: KABEL
Fabricante: KABEL
Modelo / Versão: CABO FLEX 750V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 4,0 mm2 - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 731,0800	R$ 731,0800	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: FORTE CABOS
Modelo / Versão: FLEXIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 4,0 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000	20/10/2022 16:31:01

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 4,0 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.680,0000	R$ 1.680,0000	20/10/2022 15:26:28

Marca: URANO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

Fabricante: URANO
Modelo / Versão: URANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 4,0 mm² - Classe 4 - Cor Azul - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	21/10/2022 09:43:41

Marca: COPPERCON
Fabricante: COPPERCON
Modelo / Versão: COPPERCON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABINHO EL?TRICO FLEX?VEL, COR AZUL, MATERIAL CONDUTOR COBRE, SE??O NOMINAL 4,0 MM2
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.680,0000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 731,0800	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 500,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 390,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 360,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 260,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 254,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:04:27:140
R$ 288,7700	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:35:670
R$ 263,4900	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:53:740
R$ 419,5100	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:10:03:613
R$ 258,2200	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:10:38:220
R$ 240,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:10:56:433
R$ 242,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:11:44:357
R$ 210,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:13:08:677
R$ 255,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:17:48:160
R$ 205,8000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:24:46:500
R$ 200,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:27:49:100

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:05:12	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 205,8000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Recusa de proposta	24/10/2022 15:54:38	Recusa da proposta. Fornecedor: GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.252.656/0001-89, pelo melhor lance de R$ 240,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1
Recusa de proposta	24/10/2022 15:55:33	Recusa da proposta. Fornecedor: TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, CNPJ/CPF: 43.202.596/0001-15, pelo melhor lance de R$ 200,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Recusa de proposta	25/10/2022 15:00:43	Recusa da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 258,2200. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar preço acima do valor de referência para o grupo
Recusa de proposta	26/10/2022 12:24:29	Recusa da proposta. Fornecedor: LOIDE L.S. ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.206.038/0001-28, pelo melhor lance de R$ 255,0000. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar preço acima do valor de referência para o grupo
Recusa de proposta	26/10/2022 15:03:37	Recusa da proposta. Fornecedor: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.953.468/0001-82, pelo melhor lance de R$ 242,0000. Motivo: declinou a possibilidade de atualização da proposta
Recusa de proposta	27/10/2022 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 46.423.434/0001-03, pelo melhor lance de R$ 419,5100. Motivo: Licitante declinou da proposta, manifestado via chat
Recusa de proposta	27/10/2022 12:16:37	Recusa da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, pelo melhor lance de R$ 360,0000. Motivo: Dada a manifestação via chat, o licitante declinou da possibilidade por isso o grupo foi encerrado
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:19:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: GRUPO CANCELADO POR NÃO HAVER PROPOSTA DE PREÇO CONDIENTE COM VALOR DE REFERENCIA

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.
Item: 11 - Grupo 2 - Cabo Elétrico Flexível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	1	R$ 260,0000	R$ 260,0000	20/10/2022 18:14:51

Marca: Top Fio
Fabricante: Top Fio
Modelo / Versão: Flex 4mm VD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 4mm Verde 100Mts
Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 360,0000	R$ 360,0000	20/10/2022 13:33:28

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo / Versão: CONDUMIG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 4,0 mm² - Classe 4 - Cor Verde - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 390,0000	R$ 390,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX
Fabricante: TELEFIO
Modelo / Versão: FLEX4PTGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 4,0 MM
Porte da empresa: ME/EPP

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 500,0000	R$ 500,0000	14/10/2022 14:36:14

Marca: KABEL
Fabricante: KABEL
Modelo / Versão: CABO FLEX 750V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 4,0 mm2 - Classe 4 - Cor Verde - Tensão de Isolação: 750 Volts
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 731,7600	R$ 731,7600	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: FORTE CABOS
Modelo / Versão: FLEXIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível – 4,0 mm² - Classe 4 - Cor Preta - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000	20/10/2022 16:31:01

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 4,0 mm² - Classe 4 - Cor Verde - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.680,0000	R$ 1.680,0000	20/10/2022 15:26:28

Marca: URANO
Fabricante: URANO
Modelo / Versão: URANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível - 4,0 mm² - Classe 4 - Cor Verde - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	21/10/2022 09:43:41

Marca: COPPERCON
Fabricante: COPPERCON
Modelo / Versão: COPPERCON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO EL?TRICO FLEX?VEL, TENS?O ISOLAMENTO 750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTER?STICAS ADICIONAIS EXTRA FLEX?VEL, COR DA COBERTURA PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VER-DE-, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REFER?NCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, BITOLA 4,0 MM2
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.680,0000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 731,7600	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 500,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 390,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 360,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 260,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 254,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:04:33:290
R$ 288,7700	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:35:590
R$ 263,4900	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:53:783
R$ 419,5100	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:10:03:737
R$ 230,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:12:04:637
R$ 252,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:18:01:537
R$ 258,2200	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:21:47:097
R$ 225,4000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:24:47:163
R$ 210,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:27:55:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:05:12	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 225,4000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Recusa de proposta	24/10/2022 15:54:38	Recusa da proposta. Fornecedor: GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.252.656/0001-89, pelo melhor lance de R$ 390,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1
Recusa de proposta	24/10/2022 15:55:33	Recusa da proposta. Fornecedor: TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, CNPJ/CPF: 43.202.596/0001-15, pelo melhor lance de R$ 210,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Recusa de proposta	25/10/2022 15:00:43	Recusa da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 258,2200. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar preço acima do valor de referência para o grupo
Recusa de proposta	26/10/2022 12:24:29	Recusa da proposta. Fornecedor: LOIDE L.S. ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.206.038/0001-28, pelo melhor lance de R$ 252,0000. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar preço acima do valor de referência para o grupo
Recusa de proposta	26/10/2022 15:03:37	Recusa da proposta. Fornecedor: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.953.468/0001-82, pelo melhor lance de R$ 254,0000. Motivo: declinou a possibilidade de atualização da proposta
Recusa de proposta	27/10/2022 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 46.423.434/0001-03, pelo melhor lance de R$ 419,5100. Motivo: Licitante declinou da proposta, manifestado via chat
Recusa de proposta	27/10/2022 12:16:37	Recusa da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, pelo melhor lance de R$ 360,0000. Motivo: Dada a manifestação via chat, o licitante declinou da possibilidade por isso o grupo foi encerrado
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:19:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: GRUPO CANCELADO POR NÃO HAVER PROPOSTA DE PREÇO CONDIENTE COM VALOR DE REFERENCIA

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.
Item: 12 - Grupo 2 - Cabo Elétrico Flexível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 390,0000	R$ 390,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX
Fabricante: TELEFIO
Modelo / Versão: FLEX4AZGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Cor Da Isolação: Branca, Tipo: Paralelo, Anti-Chama,
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000	20/10/2022 16:31:01

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP de cobre flexível - 4 X 2,5 mm² - Classe 4 - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	1	R$ 1.050,0000	R$ 1.050,0000	20/10/2022 18:14:51

Marca: Makchok
Fabricante: Makchok
Modelo / Versão: Fio Cabo PP 4x2,5mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio Cabo PP 4 x 2,5mm 100Mts
Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000	20/10/2022 13:33:28

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo / Versão: CONDUMIG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP de cobre flexível – 4 X 2,5 mm² - Classe 4 - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,0000	14/10/2022 14:36:14

Marca: MEGAMAX
Fabricante: MEGAMAX
Modelo / Versão: CABO PP 500V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP de cobre flexível – 4 X 2,5 mm2 - Classe 4 - Tensão de Isolação: 500 Volts
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.356,0500	R$ 2.356,0500	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: FORTE CABOS
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP de cobre flexível – 4 X 2,5 mm² - Classe 4 - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 5.000,0000	R$ 5.000,0000	20/10/2022 15:26:28

Marca: URANO
Fabricante: URANO
Modelo / Versão: URANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP de cobre flexível - 4 X 2,5 mm² - Classe 4 - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	21/10/2022 09:43:41

Marca: COPPERCON
Fabricante: COPPERCON
Modelo / Versão: COPPERCON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO EL?TRICO FLEX?VEL, TENS?O ISOLAMENTO 750 V, TIPO PARALELO, ANTI-CHAMA, FORMA??O DO CABO 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, COR DA ISOLA??O BRANCA
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 5.000,0000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 2.356,0500	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 2.000,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.600,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.050,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 390,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.200,0000	29.953.468/0001-82	21/10/2022 10:04:46:803
R$ 777,9200	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:35:707
R$ 1.248,4700	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:10:03:703
R$ 800,0000	43.202.596/0001-15	21/10/2022 10:12:18:507
R$ 1.223,5000	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:13:13:613
R$ 798,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:18:17:910
R$ 1.199,0300	46.423.434/0001-03	21/10/2022 10:19:09:753
R$ 382,2000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:24:43:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:05:12	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 382,2000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Recusa de proposta	24/10/2022 15:54:38	Recusa da proposta. Fornecedor: GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.252.656/0001-89, pelo melhor lance de R$ 390,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1
Recusa de proposta	24/10/2022 15:55:33	Recusa da proposta. Fornecedor: TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801, CNPJ/CPF: 43.202.596/0001-15, pelo melhor lance de R$ 800,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b
Recusa de proposta	25/10/2022 15:00:43	Recusa da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 777,9200. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar preço acima do valor de referência para o grupo
Recusa de proposta	26/10/2022 12:24:29	Recusa da proposta. Fornecedor: LOIDE L.S. ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.206.038/0001-28, pelo melhor lance de R$ 798,0000. Motivo: Empresa desclassificada por apresentar preço acima do valor de referência para o grupo
Recusa de proposta	26/10/2022 15:03:37	Recusa da proposta. Fornecedor: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.953.468/0001-82, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000. Motivo: declinou a possibilidade de atualização da proposta
Recusa de proposta	27/10/2022 11:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 46.423.434/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.199,0300. Motivo: Licitante declinou da proposta, manifestado via chat
Recusa de proposta	27/10/2022 12:16:37	Recusa da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, pelo melhor lance de R$ 1.600,0000. Motivo: Dada a manifestação via chat, o licitante declinou da possibilidade por isso o grupo foi encerrado
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:19:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: GRUPO CANCELADO POR NÃO HAVER PROPOSTA DE PREÇO CONDIENTE COM VALOR DE REFERENCIA

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.
Item: 13 - Grupo 3 - Cabo Elétrico Flexível
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000	20/10/2022 16:31:02

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP de cobre flexível - 4 X 2,5 mm² - Classe 4 - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.510,0000	R$ 1.510,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: CROSSFOX
Fabricante: TELEFIO
Modelo / Versão: FLEXEPR5X2,5GE

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Flexível Formação Condutor: 5 X 2,5 MM, Material Do Condutor: Cobre , Tipo: Pp
Porte da empresa: ME/EPP

29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000	16/10/2022 18:24:33

Marca: sil
Fabricante: sil
Modelo / Versão: 4x2,5/750
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP de cobre flexível – 4 X 2,5 mm² -Classe 4 - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000	20/10/2022 13:35:19

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo / Versão: CONDUMIG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP de cobre flexível – 4 X 2,5 mm² - Classe 4 - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 2.356,1400	R$ 2.356,1400	21/10/2022 09:14:33

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: FORTE CABOS
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP de cobre flexível – 4 X 2,5 mm² - Classe 4 - Tensão de Isolação: 750 Volts - rolo com 100 metros
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	21/10/2022 09:43:45

Marca: COPPERCON
Fabricante: COPPERCON
Modelo / Versão: COPPERCON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO EL?TRICO FLEX?VEL, TIPO PP, FORMA??O CONDUTOR 5 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 2.356,1400	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.600,0000	29.646.786/0001-09	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.600,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.510,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 772,2200	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:37:753
R$ 2.300,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:10:22:540
R$ 2.200,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:11:55:263
R$ 740,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:12:28:180
R$ 1.420,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:13:33:620
R$ 900,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:13:46:247
R$ 880,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:15:47:197
R$ 840,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:17:30:887
R$ 810,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:19:03:497
R$ 1.500,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:21:43:303
R$ 900,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:22:12:463
R$ 725,2000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:27:00:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:06:09	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 725,2000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b do edital
Recusa de proposta	24/10/2022 16:15:37	Recusa da proposta. Fornecedor: GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.252.656/0001-89, pelo melhor lance de R$ 740,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:07:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 772,2200 e com valor negociado a R$ 772,2000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.
Item: 14 - Grupo 3 - Disjuntor Baixa Tensão
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 9,0500	R$ 90,5000	20/10/2022 11:38:44

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo / Versão: LUKMA LK-16 MINI DISJ. 1 POLO 16A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos: 1 , Corrente Nominal: 16 A, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Nema
Porte da empresa: ME/EPP

29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 22,0000	R$ 220,0000	16/10/2022 18:24:33

Marca: Soprano
Fabricante: Soprano
Modelo / Versão: asm-1p15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 15 A -Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz -Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRO NBR NM 60898-2 - 2004
Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 75,0000	R$ 750,0000	20/10/2022 13:35:19

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SOPRANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 15 A - Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 – 2004
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 132,5200	R$ 1.325,2000	21/10/2022 09:14:33

Marca: FAME
Fabricante: FAME
Modelo / Versão: NEMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 15 A - Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 - 2004
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	20/10/2022 16:31:02

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SOPRANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 15 A - Padrão Americano - Monopolar - Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica - RQT - Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 - 2004
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	21/10/2022 09:43:45

Marca: TRAMONTINA-WEG
Fabricante: TRAMONTINA-WEG
Modelo / Versão: TRAMONTINA-WEG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR BAIXA TENS?O, FUNCIONAMENTO TERMOMAGN?TICO, N?MERO P?LOS 1, CORRENTENOMINAL 15 A, PADR?O NEMA
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 10.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.325,2000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 750,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 220,0000	29.646.786/0001-09	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 90,5000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 257,4800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:37:607
R$ 710,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:12:42:020
R$ 104,1500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:14:05:093
R$ 102,0600	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:14:23:110
R$ 550,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:19:46:393
R$ 97,5300	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:20:22:757
R$ 540,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:20:25:380
R$ 520,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:22:26:453
R$ 520,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:24:41:967
R$ 88,6900	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:26:27:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:06:09	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 88,6900. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b do edital
Recusa de proposta	24/10/2022 16:15:37	Recusa da proposta. Fornecedor: GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.252.656/0001-89, pelo melhor lance de R$ 90,5000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:07:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 97,5300 e com valor negociado a R$ 97,5000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.
Item: 15 - Grupo 3 - Disjuntor baixa tensão
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 9,0500	R$ 90,5000	20/10/2022 11:38:44

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo / Versão: LUKMA LK-20 MINI DISJ. 1 POLO 20A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 20 A, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din
Porte da empresa: ME/EPP

29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 22,0000	R$ 220,0000	16/10/2022 18:24:33

Marca: Soprano
Fabricante: Soprano
Modelo / Versão: asm-1p20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 20 A -Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz -Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRO NBR NM 60898-2 - 2004
Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 75,0000	R$ 750,0000	20/10/2022 13:35:19

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SOPRANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 20 A - Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 - 2004
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 132,5200	R$ 1.325,2000	21/10/2022 09:14:33

Marca: FAME
Fabricante: FAME
Modelo / Versão: NEMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 20 A - Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 - 2004
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	20/10/2022 16:31:02

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SOPRANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 20 A - Padrão Americano - Monopolar - Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica - RQT - Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 - 2004
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	21/10/2022 09:43:45

Marca: TRAMONTINA-WEG
Fabricante: TRAMONTINA-WEG
Modelo / Versão: TRAMONTINA-WEG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR BAIXA TENS?O, FUNCIONAMENTO TERMOMAGN?TICO, TENS?O M?XIMA OPERA??O 127/220 V, CORRENTE NOMINAL 20 A, N?MERO DE FASES MONOPOLAR, CURVA DE DISPARO C, APLICA??O INSTALA??ES EL?TRICAS, PADR?O DIN
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 10.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.325,2000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 750,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 220,0000	29.646.786/0001-09	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 90,5000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 257,4800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:37:567
R$ 710,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:12:53:007
R$ 104,1500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:14:05:057
R$ 102,0600	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:14:23:140
R$ 550,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:19:50:227
R$ 97,5300	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:20:22:817
R$ 540,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:20:36:337
R$ 520,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:22:42:150
R$ 530,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:26:19:730
R$ 88,6900	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:26:31:810

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:06:09	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 88,6900. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b do edital
Recusa de proposta	24/10/2022 16:15:37	Recusa da proposta. Fornecedor: GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.252.656/0001-89, pelo melhor lance de R$ 90,5000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:07:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 97,5300 e com valor negociado a R$ 97,5000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.
Item: 16 - Grupo 3 - Disjuntor Baixa Tensão
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 9,0500	R$ 90,5000	20/10/2022 11:38:44

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo / Versão: LUKMA LK-25 MINI DISJ. 1 POLO 25A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Baixa Tensão Acionamento: Alavanca , Número Pólos: 1 , Tensão Máxima Operação: 980 VCA, Fixação: Por Meio De Presilhas , Corrente Nominal: 25 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Nema , Operação: Manual
Porte da empresa: ME/EPP

29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 25,0000	R$ 250,0000	16/10/2022 18:24:33

Marca: Soprano
Fabricante: Soprano
Modelo / Versão: asm-1p25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 25 A -Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz -Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRO nBR NM 60898-2 - 2004
Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 75,0000	R$ 750,0000	20/10/2022 13:35:19

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SOPRANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 25 A - Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 – 2004
Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 132,5200	R$ 1.325,2000	21/10/2022 09:14:33

Marca: FAME
Fabricante: FAME
Modelo / Versão: NEMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 25 A - Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 - 2004
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	20/10/2022 16:31:02

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SOPRANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 25 A - Padrão Americano - Monopolar - Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica - RQT - Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 - 2004
Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	21/10/2022 09:43:45

Marca: TRAMONTINA-WEG
Fabricante: TRAMONTINA-WEG
Modelo / Versão: TRAMONTINA-WEG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR BAIXA TENS?O, FUNCIONAMENTO TERMOMAGN?TICO, N?MERO P?LOS 1, OPERA??OMANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENS?O M?XIMA OPERA??O 980 VCA, CORRENTE NOMINAL25 A, FREQ??NCIA NOMINAL 50/60 HZ, FIXA??O POR MEIO DE PRESILHAS, PADR?O NEMA
Porte da empresa: ME/EPP
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 10.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.325,2000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 750,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 250,0000	29.646.786/0001-09	21/10/2022 10:00:03:203

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

R$ 90,5000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 257,4800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:37:640
R$ 710,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:13:01:650
R$ 104,1500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:14:05:247
R$ 550,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:20:00:730
R$ 99,0700	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:20:22:787
R$ 540,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:20:45:077
R$ 97,0800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:21:16:947
R$ 520,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:22:56:677
R$ 88,6900	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:26:33:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:06:09	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 88,6900. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b do edital
Recusa de proposta	24/10/2022 16:15:37	Recusa da proposta. Fornecedor: GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.252.656/0001-89, pelo melhor lance de R$ 90,5000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:07:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 97,0800 e com valor negociado a R$ 97,0000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 17 - Grupo 3 - Disjuntor Baixa Tensão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 11,7000	R$ 117,0000	20/10/2022 11:38:44

Marca: LUKMA

Fabricante: LUKMA

Modelo / Versão: LUKMA LK-32 MINI DISJ. 1 POLO 32A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Baixa Tensão Acionamento: Alavanca , Número Pólos: 1 , Tensão Máxima Operação: 380 VCA, Fixação: Por Meio De Presilhas , Corrente Nominal: 32 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Nema , Operação: Manual

Porte da empresa: ME/EPP

29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 26,0000	R$ 260,0000	16/10/2022 18:24:33

Marca: Soprano

Fabricante: Soprano

Modelo / Versão: asm-1p30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 30 A -Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz -Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 - 2004

Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 75,0000	R$ 750,0000	20/10/2022 13:35:19

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 30 A - Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 – 2004

Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 132,5200	R$ 1.325,2000	21/10/2022 09:14:33

Marca: FAME

Fabricante: FAME

Modelo / Versão: NEMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 30 A - Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 - 2004

Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	20/10/2022 16:31:02

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 30 A - Padrão Americano - Monopolar - Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica - RQT - Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 - 2004

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	21/10/2022 09:43:45

Marca: TRAMONTINA-WEG

Fabricante: TRAMONTINA-WEG

Modelo / Versão: TRAMONTINA-WEG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR BAIXA TENS?O, FUNCIONAMENTO TERMOMAGN?TICO, N?MERO P?LOS 1, OPERA??OMANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENS?O M?XIMA OPERA??O 380 VCA, CORRENTE NOMINAL30 A, FREQ??NCIA NOMINAL 50/60 HZ, FIXA??O POR MEIO DE PRESILHAS, PADR?O NEMA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 10.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.325,2000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 750,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 260,0000	29.646.786/0001-09	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 117,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 257,4800	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:37:953
R$ 710,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:13:16:207
R$ 104,1500	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:14:05:160
R$ 101,0000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:19:58:813
R$ 550,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:20:06:783
R$ 540,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:20:52:350
R$ 98,9800	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:26:36:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:06:09	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 98,9800. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b do edital
Recusa de proposta	24/10/2022 16:15:37	Recusa da proposta. Fornecedor: GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.252.656/0001-89, pelo melhor lance de R$ 101,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:07:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 104,1500 e com valor negociado a R$ 104,1000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 18 - Grupo 3 - Disjuntor Baixa Tensão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 17,5100	R$ 175,1000	20/10/2022 11:38:44

Marca: LUKMA

Fabricante: LUKMA

Modelo / Versão: LUKMA LK-40 MINI DISJ. 1 POLO 40A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Baixa Tensão Acionamento: Alavanca , Número Pólos: 1 , Tensão Máxima Operação: 380 VCA, Fixação: Por Meio De Presilhas , Corrente Nominal: 40 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Nema , Operação: Manual

Porte da empresa: ME/EPP

29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 32,0000	R$ 320,0000	16/10/2022 18:24:33

Marca: Soprano

Fabricante: Soprano

Modelo / Versão: asm-1p40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 40 A -Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRO nBR NM 60898-2 - 2004

Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 75,0000	R$ 750,0000	20/10/2022 13:35:19

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 40 A - Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 – 2004

Porte da empresa: ME/EPP

43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 132,5200	R$ 1.325,2000	21/10/2022 09:14:33

Marca: FAME

Fabricante: FAME

Modelo / Versão: NEMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 40 A - Padrão Americano – Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica – RQT – Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 - 2004

Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	20/10/2022 16:31:02

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor Eletromagnético NEMA 40 A - Padrão Americano - Monopolar - Tensão Máxima 415 Volts - Frequência: 50/60 Hz - Norma Técnica - RQT - Portaria 243 IMETRONBR NM 60898-2 - 2004

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	21/10/2022 09:43:45

Marca: TRAMONTINA-WEG

Fabricante: TRAMONTINA-WEG

Modelo / Versão: TRAMONTINA-WEG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR BAIXA TENS?O, FUNCIONAMENTO TERMOMAGN?TICO, N?MERO P?LOS 1, OPERA??OMANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENS?O M?XIMA OPERA??O 380 VCA, CORRENTE NOMINAL40 A, FREQ??NCIA NOMINAL 50/60 HZ, FIXA??O POR MEIO DE PRESILHAS, PADR?O NEMA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 10.000,0000	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.325,2000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 750,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 320,0000	29.646.786/0001-09	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 175,1000	41.252.656/0001-89	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 271,4200	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:08:37:670
R$ 710,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:13:24:170
R$ 118,3100	36.673.446/0001-24	21/10/2022 10:14:05:193
R$ 580,0000	43.206.038/0001-28	21/10/2022 10:20:28:090
R$ 570,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:21:00:540
R$ 115,9438	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:26:39:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 14:06:09	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 115,9438. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 alinea b do edital
Recusa de proposta	24/10/2022 16:15:37	Recusa da proposta. Fornecedor: GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.252.656/0001-89, pelo melhor lance de R$ 175,1000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:07:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, pelo melhor lance de R$ 118,3100 e com valor negociado a R$ 118,3000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 19 - Grupo 4 - Disjuntor Baixa Tensão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 20,0000	R$ 200,0000	19/10/2022 16:22:15

Marca: STECK

Fabricante: STECK

Modelo / Versão: 32A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MiniDisjuntorEletromagnéticoDIN32A-PadrãoEuropeuMonopolar–TensãoMáxima415 VoltsFrequência:50/60Hz/CurvaC-NormaTécnica–NBR NM 60898-2 - 2004 - Steck

Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 70,0000	R$ 700,0000	20/10/2022 13:37:46

Marca: SOPRANO

Fabricante: SOPRANO

Modelo / Versão: SOPRANO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mini Disjuntor Eletromagnético DIN 32 A - Padrão Europeu Monopolar – Tensão Máxima 415 Volts Frequência: 50/60 Hz/Curva C - Norma Técnica – NBR NM 60898-2 – 2004

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	21/10/2022 09:43:48

Marca: TRAMONTINA-WEG

Fabricante: TRAMONTINA-WEG

Modelo / Versão: TRAMONTINA-WEG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR BAIXA TENS?O, FUNCIONAMENTO TERMOMAGN?TICO, N?MERO P?LOS 1, CORRENTENOMINAL 32 A, CAPACIDADE INTERRUP??O SIM?TRICA 4,5 KA, TIPO MINI, TENS?O NOMINAL 127/220 V, REFER?NCIA SIEMENS, CURVA DE DISPARO C, FIXA??O TRILHO DIN

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 700,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 200,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 196,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:30:02:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:03	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1
Aceite de proposta	25/10/2022 15:12:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000 e com valor negociado a R$ 981,0000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 20 - Grupo 4 - Fita adesiva

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 30,0000	R$ 1.800,0000	19/10/2022 16:22:15

Marca: FAME

Fabricante: FAME

Modelo / Versão: 20MT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FitaIsolante–emPVCantichamas19mmx20Metros-ABNTNBRNM60454-3--1Tipo9,ClasseA-Classede tensão – 750 Volts - Fame

Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 45,0000	R$ 2.700,0000	20/10/2022 13:37:46

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo / Versão: 3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Isolante – em PVC antichamas 19mm x 20 Metros - ABNT NBR NM 60454-3-1 Tipo 9, Classe A - Classe de tensão – 750 Volts

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 50,0000	R$ 3.000,0000	21/10/2022 09:43:48

Marca: ADELBRAS-ADERE

Fabricante: ADELBRAS-ADERE

Modelo / Versão: ADELBRAS-ADERE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO COM ADESIVO ACR?LICO, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR VERMELHA, APLICA??O MULTIUSO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 2.700,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 1.800,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:03	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1
Aceite de proposta	25/10/2022 15:12:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000 e com valor negociado a R$ 981,0000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 21 - Grupo 4 - Fita isolante elétrica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 40,0000	R$ 600,0000	19/10/2022 16:22:15

Marca: FOXLUX

Fabricante: FOXLUX

Modelo / Versão: AUTOFUSAO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FitadeBorrachaAutofusão19mmx10Metros/Espessura:0,76mm-NormaTécnica–ABN-TNBRNM60454-3-1Tipo9,Classetemperatura:90ºC,Materialadesivo:ResinadeBorracha - Foxlux Autofusão

Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 40,0000	R$ 600,0000	20/10/2022 13:37:46

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo / Versão: 3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita de Borracha Auto fusão 19mm x 10 Metros/Espessura: 0,76mm - Norma Técnica – ABNT NBR NM 60454-3-1 Tipo 9, Classe temperatura: 90º C, Material adesivo: Resina de Borracha

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 50,0000	R$ 750,0000	21/10/2022 09:43:48

Marca: FOXLUX

Fabricante: FOXLUX

Modelo / Versão: FOXLUX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ISOLANTE EL?TRICA, MATERIAL B?SICO FILME DE PVC, RESIST?NCIA ? TENS?O AT?750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 ?C, LARGURA NOMINAL 12 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 750,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 600,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 600,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 588,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:30:03:577

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:03	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 588,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1
Aceite de proposta	25/10/2022 15:12:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 600,0000 e com valor negociado a R$ 368,2500. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 22 - Grupo 4 - Interruptor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 12,0000	R$ 240,0000	20/10/2022 13:37:46

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo / Versão: 3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor simples – Corrente Nominal - 10 A - Tensão Nominal 250 Volts - Frequência: 50/60 Hz Norma Técnica – NBR NM 60669-1

Porte da empresa: ME/EPP

16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 20,0000	R$ 400,0000	19/10/2022 16:22:15

Marca: PERLEX

Fabricante: PERLEX

Modelo / Versão: 10A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptorsimples–CorrenteNominal-10A-TensãoNominal250Volts--Frequência:50/60HzNormaTécnica–NBR NM 60669-1 - Perlex

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 100,0000	R$ 2.000,0000	21/10/2022 09:43:48

Marca: ILUMI

Fabricante: ILUMI

Modelo / Versão: ILUMI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERRUPTOR, TIPO BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SE??ES 3 UN, CARACTER?STICAS ADICIONAIS CONJUGADO COM PLACA 4? X 2?, APLICA??O CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO COM PLACA E PARAFUSO, POSI??ORELATIVA EMBUTIR, TENS?O NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPL?STICO AUTO-EXTINGU?VEL, FORMATO RETANGULAR

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 400,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 240,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 235,2000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:30:04:450

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:03	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 235,2000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1
Aceite de proposta	25/10/2022 15:12:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 400,0000 e com valor negociado a R$ 316,8000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 23 - Grupo 4 - Interruptor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 7,5000	R$ 150,0000	20/10/2022 13:37:46

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo / Versão: 3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug Macho – 2 polos + Terra/Corrente Nominal - 10 A - Tensão Nominal 250 Volts - Frequência: 50/60 Hz - NBR 14136-2012

Porte da empresa: ME/EPP

16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 20,0000	R$ 400,0000	19/10/2022 16:22:15

Marca: ILUMI

Fabricante: ILUMI

Modelo / Versão: 10A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PlugMacho–2polos+Terra/CorrenteNominal-10A-TensãoNominal250Volts--Frequência:50/60Hz-NBR14136-2012 - Ilumi 10A

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 100,0000	R$ 2.000,0000	21/10/2022 09:43:48

Marca: ILUMI

Fabricante: ILUMI

Modelo / Versão: ILUMI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERRUPTOR, TIPO BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SE??ES 3 UN, CARACTER?STICAS ADICIONAIS CONJUGADO COM PLACA 4? X 2?, APLICA??O CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO COM PLACA E PARAFUSO, POSI??ORELATIVA EMBUTIR, TENS?O NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPL?STICO AUTO-EXTINGU?VEL, FORMATO RETANGULAR

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 400,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 150,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 147,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:30:05:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:03	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 147,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1
Aceite de proposta	25/10/2022 15:12:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 400,0000 e com valor negociado a R$ 210,4000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 24 - Grupo 4 - Caixa Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 7,0000	R$ 140,0000	20/10/2022 13:37:46

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo / Versão: 3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Simples de Embutir 2P + T/Corrente Nominal - 10 A - Tensão Nominal 250 Volts - Frequência: 50/60 Hz - NBR 14136-2012 e NBR NM 60884-1

Porte da empresa: ME/EPP

16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 20,0000	R$ 400,0000	19/10/2022 16:22:15

Marca: ILUMI

Fabricante: ILUMI

Modelo / Versão: 10A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TomadaSimplesdeEmbutir2P+T/CorrenteNominal-10A-TensãoNominal250Volts--Frequência:50/60Hz-NBR14136-2012eNBRNM60884-1 - Ilumi 10A c/ placa

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 100,0000	R$ 2.000,0000	21/10/2022 09:43:48

Marca: ILUMI

Fabricante: ILUMI

Modelo / Versão: ILUMI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TOMADA, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CARACTER?STICAS ADICIONAIS COM ESPELHO BRANCO, CORRENTE NOMINAL 16 A, TENS?O NOMINAL 250 V, N?MERO P?LOS 2P, APLICA??O INSTALA??ES EL?TRICAS, QUANTIDADE TOMADAS SA?DA 2 UN, NORMAS T?CNICAS NBR 6.147/80, POSI??O RELATIVA EMBUTIR

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 400,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 140,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 137,2000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:30:06:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:03	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 137,2000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1
Aceite de proposta	25/10/2022 15:12:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 400,0000 e com valor negociado a R$ 299,4000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 25 - Grupo 5 - Tomada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 18,0000	R$ 360,0000	20/10/2022 13:39:58

Marca: ILUMI

Fabricante: ILUMI

Modelo / Versão: ILUMI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada Simples Sobrepor 2P + T/Corrente Nominal - 10 A - Tensão Nominal 250 Volts - Frequência: 50/60 Hz - NBR 14136-2012

Porte da empresa: ME/EPP

16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 20,0000	R$ 400,0000	20/10/2022 12:22:09

Marca: ILUMI

Fabricante: ILUMI

Modelo / Versão: 10A SOB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TomadaSimplesSobrepor2P+T/CorrenteNominal-10A-TensãoNominal250Volts--Frequência:50/60Hz - NBR 14136-2012 - Ilumi 10A

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 40,0000	R$ 800,0000	21/10/2022 09:43:53

Marca: ILUMI

Fabricante: ILUMI

Modelo / Versão: ILUMI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA, MODELO 2P + T, FORMATO CONTATO REDONDO, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENS?O NOMINAL 250 V, N?MERO P?LOS 2 P + T, CARACTER?STICAS ADICIONAIS SISTEMA X C/ CAIXA DE SOBREPOR, NORMAS T?CNICAS NBR14136, APLICA??OINSTALA??O EL?TRICA, POSI??O RELATIVA SOBREPOR

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 800,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 400,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 360,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 350,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:38:43:880
R$ 180,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:41:24:160
R$ 300,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:49:05:347
R$ 250,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:52:41:230
R$ 160,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 11:01:12:303
R$ 230,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 11:01:38:010
R$ 140,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 11:03:57:073
R$ 210,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 11:04:18:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 800,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:16:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 140,0000.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 26 - Grupo 5 - Soquete Lâmpada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 6,0000	R$ 3.000,0000	20/10/2022 13:39:58

Marca: LA LUX

Fabricante: LA LUX

Modelo / Versão: LA LUX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soquete anti vibratório base G13 para lâmpada LED Tubular - Tensão Nominal: 100-240 Volts – Frequência: 50/60 Hz - Corrente Nominal: 2 A

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 7,0000	R$ 3.500,0000	21/10/2022 09:43:53

Marca: ILUMI-SIMILAR

Fabricante: ILUMI-SIMILAR

Modelo / Versão: ILUMI-SIMILAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOQUETE L?MPADA, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTER?STICAS ADICIONAIS SEM RABICHO, TIPO PUSH-IN ANTIVIBRAT?RIO, TIPO L?MPADA FLUORESCENTE TUBULAR, TIPO BASE G13 DE ENGATE R?PIDO, TIPO BULBO T8, CORRENTE NOMINAL 2 A, TENS?O M?XIMA OPERA??O 250 V

Porte da empresa: ME/EPP

16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 10,0000	R$ 5.000,0000	20/10/2022 12:22:09

Marca: REDY

Fabricante: REDY

Modelo / Versão: ANTIVIBRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SoqueteantivibratóriobaseG13paralâmpadaLEDTubular-TensãoNominal:100--240Volts–Frequência:50/60Hz-CorrenteNominal:2A-Redy

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 3.500,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 3.000,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 2.025,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:41:36:153
R$ 1.950,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:42:52:877
R$ 1.800,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:47:20:713
R$ 1.750,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:47:44:267
R$ 1.500,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:47:55:947
R$ 1.650,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:48:13:563
R$ 1.450,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:50:32:623
R$ 1.400,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:56:31:763
R$ 1.350,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 11:00:17:953
R$ 1.300,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 11:02:05:100
R$ 1.250,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 11:02:17:573
R$ 1.200,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 11:03:17:387
R$ 1.100,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 11:05:20:447

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 3.500,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:16:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 27 - Grupo 5 - Soquete Lâmpada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 5,0000	R$ 2.500,0000	20/10/2022 13:39:58

Marca: LA LUX

Fabricante: LA LUX

Modelo / Versão: LA LUX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soquete G13 com rabicho para lâmpada LED Tubular - Tensão Nominal: 100-240 Volts – Frequência: 50/60 Hz Corrente Nominal: 2 A

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 7,0000	R$ 3.500,0000	21/10/2022 09:43:53

Marca: ILUMI-SIMILAR

Fabricante: ILUMI-SIMILAR

Modelo / Versão: ILUMI-SIMILAR

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOQUETE L?MPADA, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTER?STICAS ADICIONAIS COM RABICHO, TIPO PUSH-IN ANTIVIBRAT?RIO, TIPO L?MPADA FLUORESCENTE TUBULAR, TIPO BASE G13 DE ENGATE R?PIDO, TIPO BULBO T8, CORRENTE NOMINAL 2 A, TENS?O M?XIMA OPERA??O 250 V

Porte da empresa: ME/EPP

16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 10,0000	R$ 5.000,0000	20/10/2022 12:22:09

Marca: REDY

Fabricante: REDY

Modelo / Versão: C/ RABICHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SoqueteG13comrabichoparalâmpadaLEDTubular-TensãoNominal:100-240Volts–Frequência:50/60 Hz Corrente Nominal: 2 A - Redy

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 3.500,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 2.500,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 2.000,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:41:53:023
R$ 2.350,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:42:14:220
R$ 1.950,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:42:39:840
R$ 1.500,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:45:46:943
R$ 1.600,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:48:19:957
R$ 1.450,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:49:26:753
R$ 1.200,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:50:11:043
R$ 1.100,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:50:20:173
R$ 900,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:50:51:163
R$ 800,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:52:54:363
R$ 1.300,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:54:46:043
R$ 700,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:55:01:243
R$ 1.250,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:55:43:010
R$ 1.200,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:56:38:757
R$ 1.100,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:56:41:620
R$ 600,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:58:07:170
R$ 1.000,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:58:25:503
R$ 950,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:59:19:467
R$ 575,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 11:02:33:740
R$ 925,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 11:02:56:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 3.500,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:16:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 575,0000.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 28 - Grupo 5 - Fusível Diazed

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 100,0000	R$ 600,0000	20/10/2022 12:22:09

Marca: NEGRINE

Fabricante: NEGRINE

Modelo / Versão: NH1 80A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FusívelNH1Retardado–CorrenteNominal-80A100kagL/gG--TensãoMáximadeoperação:500Volts-NBR11840 - 2003 - Negrine

Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 160,0000	R$ 960,0000	20/10/2022 13:39:58

Marca: NEGRINI

Fabricante: NEGRINI

Modelo / Versão: NEGRINI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível NH 1 Retardado – Corrente Nominal - 80 A 100ka gL/gG - Tensão Máxima de operação: 500 Volts - NBR 11840 – 2003

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 300,0000	R$ 1.800,0000	21/10/2022 09:43:53

Marca: LUKMA

Fabricante: LUKMA

Modelo / Versão: LUKMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUS?VEL DIAZED, CORRENTE NOMINAL 80 A, TENS?O NOMINAL 500 V, TIPO RETARDADO, CARACTER?STICAS ADICIONAIS P/ BASE E-40

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.800,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 960,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 600,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 550,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:38:59:473
R$ 500,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:44:06:267
R$ 464,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:46:32:277
R$ 430,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:59:46:163
R$ 500,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 11:03:34:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:16:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 430,0000 e com valor negociado a R$ 429,9600. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 29 - Grupo 5 - Fusível Nh

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 100,0000	R$ 600,0000	20/10/2022 12:22:09

Marca: NEGRINE

Fabricante: NEGRINE

Modelo / Versão: NH1 100A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FusívelNH1Retardado–CorrenteNominal-100A100kagL/gG--TensãoMáximadeoperação:500Volts-NBR11840 - 2003 - Negrine

Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 160,0000	R$ 960,0000	20/10/2022 13:39:58

Marca: NEGRINI

Fabricante: NEGRINI

Modelo / Versão: NEGRINI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível NH 1 Retardado – Corrente Nominal - 100 A 100ka gL/gG - Tensão Máxima de operação: 500 Volts - NBR 11840 – 2003

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 300,0000	R$ 1.800,0000	21/10/2022 09:43:53

Marca: LUKMA

Fabricante: LUKMA

Modelo / Versão: LUKMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUS?VEL NH, TAMANHO OO, CORRENTE NOMINAL 100 A, TENS?O NOMINAL 500 V, ACIONAMENTO RETARDADO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.800,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 960,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 600,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 550,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:39:03:953
R$ 500,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:45:16:250
R$ 464,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:46:25:657
R$ 430,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:59:50:783
R$ 500,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 11:03:39:997

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:16:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 430,0000 e com valor negociado a R$ 429,9600. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 30 - Grupo 5 - Fusível nh

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 100,0000	R$ 600,0000	20/10/2022 12:22:09

Marca: NEGRINE

Fabricante: NEGRINE

Modelo / Versão: NH1 160A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FusívelNH1Retardado–CorrenteNominal–160A100kagL/gG-TensãoMáximadeoperação:500Volts - NBR 11840 - 2003 - Negrine

Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 160,0000	R$ 960,0000	20/10/2022 13:39:58

Marca: NEGRINI

Fabricante: NEGRINI

Modelo / Versão: NEGRINI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível NH 1 Retardado – Corrente Nominal – 160 A 100ka gL/gG - Tensão Máxima de operação: 500 Volts - NBR 11840 – 2003

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 300,0000	R$ 1.800,0000	21/10/2022 09:43:53

Marca: LUKMA

Fabricante: LUKMA

Modelo / Versão: LUKMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUS?VEL NH, TAMANHO OO, CORRENTE NOMINAL 160 A, TENS?O NOMINAL 500 V, ACIONAMENTO ULTRA-R?PIDO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.800,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 960,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 600,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 550,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:39:14:373
R$ 464,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:46:20:753
R$ 430,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:59:59:943
R$ 410,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 11:00:48:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:16:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 410,0000 e com valor negociado a R$ 409,9800. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 31 - Grupo 5 - Abraçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 10,0000	R$ 5.000,0000	20/10/2022 12:22:09

Marca: JNG

Fabricante: JNG

Modelo / Versão: 100 X 2,5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fitadeamarração–abraçadeiradenylon 100,0 x 2,5 mm - JNG

Porte da empresa: ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 50,0000	R$ 25.000,0000	21/10/2022 09:43:53

Marca: HF

Fabricante: HF

Modelo / Versão: HF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRA?ADEIRA, MATERIAL N?ILON, COMPRIMENTO TOTAL 100 MM, LARGURA 2,5 MM, APLICA??O INSTALA??ES EL?TRICAS

Porte da empresa: ME/EPP

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 59,0000	R$ 29.500,0000	20/10/2022 13:39:58

Marca: PRISMATEC

Fabricante: PRISMATEC

Modelo / Versão: PRISMATEC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita de amarração – abraçadeira de nylon 100,0 x 2,5 mm

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29.500,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 25.000,0000	21.366.890/0001-20	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 5.000,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:00:03:203
R$ 4.490,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:39:26:370
R$ 4.000,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:40:35:303
R$ 3.900,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:41:15:053
R$ 3.500,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:42:01:837
R$ 3.200,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:42:05:320
R$ 3.000,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:46:54:100
R$ 3.700,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:48:40:097
R$ 3.500,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:48:50:417
R$ 2.900,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:49:14:693
R$ 3.375,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:49:43:423
R$ 2.500,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:49:59:990 R$ 3.125,0000
16.500.873/0001-01	21/10/2022 10:59:09:343	
R$ 2.300,0000	26.507.653/0001-55	21/10/2022 10:59:24:127
R$ 3.050,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 11:00:27:993
R$ 2.900,0000	16.500.873/0001-01	21/10/2022 11:04:30:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	24/10/2022 16:25:35	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R$ 25.000,0000. Motivo: inabilitado por não cumprir o 12.2.1 do edital
Aceite de proposta	25/10/2022 15:16:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, pelo melhor lance de R$ 2.900,0000.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	-	R$ 960,0000	20/10/2022 18:14:51
41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 2.140,0000	20/10/2022 11:38:44
43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 2.411,4000	21/10/2022 09:14:33
29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 2.600,0000	14/10/2022 14:36:14
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 5.690,0000	20/10/2022 15:26:27
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	-	R$ 8.000,0000	20/10/2022 16:31:01
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 80.000,0000	21/10/2022 09:43:37

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 10:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento	21/10/2022 10:21:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022 10:21:58	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/10/2022 16:26:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/10/2022 16:34:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 2.300,0000	20/10/2022 11:38:44
43.202.596/0001-15	TALLES MATEUS MOTA DIAS 47585791801	Sim	Sim	-	R$ 2.410,0000	20/10/2022 18:14:51
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 3.560,0000	20/10/2022 13:33:28
29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 5.000,0000	14/10/2022 14:36:14
43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 6.257,2300	21/10/2022 09:14:33
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	-	R$ 7.000,0000	20/10/2022 16:31:01
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 13.890,0000	20/10/2022 15:26:28
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 70.000,0000	21/10/2022 09:43:41

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 10:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento	21/10/2022 10:31:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022 10:31:32	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/10/2022 16:16:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/10/2022 16:42:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2022 15:45:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOIDE L.S. ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.206.038/0001-28.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 11:18:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOIDE L.S. ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.206.038/0001-28.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 14:37:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.953.468/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 15:02:36	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.953.468/0001-82.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 16:23:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 46.423.434/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 16:40:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 46.423.434/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 11:06:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 12:15:34	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
41.252.656/0001-89	GER COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 2.073,6000	20/10/2022 11:38:44
29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 2.870,0000	16/10/2022 18:24:33
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 5.350,0000	20/10/2022 13:35:19
43.206.038/0001-28	LOIDE L.S. ELETRICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 8.982,1400	21/10/2022 09:14:33
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	-	R$ 51.000,0000	20/10/2022 16:31:02
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 260.000,0000	21/10/2022 09:43:45

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 10:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022 10:29:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/10/2022 10:29:01	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/10/2022 16:16:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/10/2022 16:45:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.LAVANDOSKI FERRAGENS - CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 3.800,0000	19/10/2022 16:22:15
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 4.530,0000	20/10/2022 13:37:46
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 59.750,0000	21/10/2022 09:43:48

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 10:22:01	Item aberto para lances.
Encerramento	21/10/2022 10:32:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022 10:32:07	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/10/2022 14:06:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/10/2022 14:16:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
16.500.873/0001-01	TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 17.200,0000	20/10/2022 12:22:09
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 38.200,0000	21/10/2022 09:43:53
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 38.240,0000	20/10/2022 13:39:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 10:29:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022 11:07:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/10/2022 11:07:21	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/10/2022 14:08:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/10/2022 14:18:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01.
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 12:41:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem	
Sistema	21/10/2022 10:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/10/2022 10:00:10	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 10:00:15	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 10:00:17	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 10:21:58	O item G1 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 10:22:01	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 10:29:01	O item G3 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 10:29:04	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 10:31:32	O item G2 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 10:32:07	O item G4 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 11:07:21	O item G5 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 11:32:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	24/10/2022 14:06:51	Senhor fornecedor TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Pregoeiro	24/10/2022 14:08:08	Para TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - Prezado Licitante, Boa Tarde Favor atualizar proposta de preço para o grupo 4
Sistema	24/10/2022 14:08:30	Senhor fornecedor TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Pregoeiro	24/10/2022 14:08:57	Para TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - Prezado Licitante, Boa Tarde Favor atualizar proposta de preço para o grupo 5
16.500.873/0001-01	24/10/2022 14:11:44	Boa tarde!
16.500.873/0001-01	24/10/2022 14:12:26	Vamos enviar as 2 propostas atualizadas.
16.500.873/0001-01	24/10/2022 14:15:05	Sr. Pregoeiro.
Sistema	24/10/2022 14:16:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	24/10/2022 14:18:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.500.873/0001-01, enviou o anexo para o grupo G5.
Sistema	24/10/2022 16:16:11	Senhor fornecedor J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	24/10/2022 16:16:32	Senhor fornecedor J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	24/10/2022 16:17:39	Para J.LAVANDOSKI FERRAGENS - Prezado Licitante, Boa tarde Favor atualizar sua proposta de preço para os grupo 2, 3
Pregoeiro	24/10/2022 16:19:09	Para J.LAVANDOSKI FERRAGENS - Boa tarde Favor atualizar sua proposta de preço tambem para os grupo 1
36.673.446/0001-24	24/10/2022 16:19:33	Boa tarde Prezado(a), tudo bem?
Sistema	24/10/2022 16:26:01	Senhor fornecedor J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	24/10/2022 16:34:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	24/10/2022 16:42:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	24/10/2022 16:45:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF: 36.673.446/0001-24, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	25/10/2022 14:44:10	Para J.LAVANDOSKI FERRAGENS - Prezado Licitante, boa tarde Seu valor de para o item 12 do grupo 2 está acima do valor referencial para o item que é de R$ 335,22 inpactando no valor global do grupo que bé de R$ 1779,08... consegue atender este valor global?
36.673.446/0001-24	25/10/2022 14:47:08	Não, infelizmente já estamos com nossa melhor oferta referente ao grupo. Att.
Pregoeiro	25/10/2022 15:02:26	Para J.LAVANDOSKI FERRAGENS - agradeço o retorno.
Sistema	25/10/2022 15:45:37	Senhor fornecedor LOIDE L.S. ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.206.038/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	25/10/2022 15:46:59	Para LOIDE L.S. ELETRICA LTDA - Prezado Licitante, Boa Tarde Peço a gentileza de atualizar a proposta de preço para o grupo 2
43.206.038/0001-28	25/10/2022 16:33:44	Boa tarde Sr pregoeiro
Pregoeiro	26/10/2022 11:03:33	Para LOIDE L.S. ELETRICA LTDA - Prezado Licitante, Bom dia quanto ao pedido de atualização da proposta de preço para o grupo 2, o(a) sr.(a) declina?
43.206.038/0001-28	26/10/2022 11:18:26	Bom dia Sr pregoeiro ! de fato ontem nao conseguimos anexar, pois o sistema estava em suspensão administrativa - irei anexar agora !
Sistema	26/10/2022 11:18:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOIDE L.S. ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.206.038/0001-28, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	26/10/2022 11:45:16	Para LOIDE L.S. ELETRICA LTDA - Prezada há a possibilidade de atendimento ao valor referencial por grupo? R$ 1779,08
Pregoeiro	26/10/2022 12:17:03	Para LOIDE L.S. ELETRICA LTDA - favor manifestar
43.206.038/0001-28	26/10/2022 12:21:10	boa tarde Sr.pregoeiro , conforme contato , o item 12 se trata de com cabo com multiplas vias e não cabo de via única , logo o valor de referencia trata-se de valor de cabo com uma via . Então não é possivel chegar no valor de referencia . podemos chegar no valor de 2.133,00 atende ???
Pregoeiro	26/10/2022 12:22:52	Para LOIDE L.S. ELETRICA LTDA - infelizmente não, agradeço o retorno
43.206.038/0001-28	26/10/2022 12:24:41	estamos a disposição !
Sistema	26/10/2022 14:37:39	Senhor fornecedor LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.953.468/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	26/10/2022 14:38:42	Para LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Prezado(a), Boa Tarde. Pedimos a gentileza de atualizar sua proposta de preço, aguardo
29.953.468/0001-82	26/10/2022 14:50:27	Boa tarde, estamos providenciando
29.953.468/0001-82	26/10/2022 14:50:59	O estimado é $ 1.779,0800?
29.953.468/0001-82	26/10/2022 14:53:57	Não conseguimos chegar no estimado.. Nosso minimo valor para o grupo é dos ultimos lances..
Pregoeiro	26/10/2022 14:59:26	Para LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - boa tarde, declina então?
29.953.468/0001-82	26/10/2022 15:00:04	Sim
Pregoeiro	26/10/2022 15:00:43	Para LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Agradeço o retornp
Pregoeiro	26/10/2022 15:00:58	Para LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - "retorno"
Sistema	26/10/2022 15:02:36	Senhor fornecedor LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.953.468/0001-82, o prazo para envio de anexo para o grupo G2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	26/10/2022 16:23:29	Senhor fornecedor ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 46.423.434/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	26/10/2022 16:24:50	Para ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - Prezado(a) boa tarde, favor atualizar sua proposta de preço. Aguardo
46.423.434/0001-03	26/10/2022 16:37:33	Boa tarde
46.423.434/0001-03	26/10/2022 16:40:20	infelizmente não conseguiremos chegar ao valor estimado do lote
Sistema	26/10/2022 16:40:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 46.423.434/0001-03, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	26/10/2022 16:44:07	Para ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - Declina da proposta?
46.423.434/0001-03	26/10/2022 16:47:09	sim, pois não conseguiremos chegar ao valor estimado total do LOTE
Pregoeiro	26/10/2022 16:50:15	Para ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - agradeço o retorno
Sistema	27/10/2022 11:06:19	Senhor fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	27/10/2022 11:07:37	Para VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - Prezado Licitante, caso ainda tenha interesse pedimos a gentileza de atualizar sua proposta de preço
26.507.653/0001-55	27/10/2022 11:09:42	Bom dia. Infelizmente para o item 12, não é possível a redução para o valor de referencia, que está muito abaixo do valor de mercado do item.
Pregoeiro	27/10/2022 12:14:19	Para VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - Declina a possibilidade de oferta?
Sistema	27/10/2022 12:15:34	Senhor fornecedor VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, o prazo para envio de anexo para o grupo G2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	27/10/2022 12:19:49	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	27/10/2022 12:41:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/10/2022 às 13:02:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	18/10/2022 09:27:39	
Abertura da sessão pública	21/10/2022 10:00:04	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	21/10/2022 11:32:23	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	21/10/2022 16:31:37	Previsão de reabertura: 24/10/2022 14:00:00; suspensão administrativa - analise de documentação
Reativação	24/10/2022 14:00:36	
Suspensão administrativa	24/10/2022 16:50:47	Previsão de reabertura: 25/10/2022 15:00:00; suspensao administrativa
Reativação	25/10/2022 14:04:46	
Suspensão administrativa	25/10/2022 16:53:07	Previsão de reabertura: 26/10/2022 11:00:00; suspensao administração
Reativação	26/10/2022 11:00:09	
Suspensão administrativa	26/10/2022 16:46:09	Previsão de reabertura: 27/10/2022 11:00:00; suspensão administrativa
Reativação	27/10/2022 11:00:47	
Abertura do prazo	27/10/2022 12:19:49	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/10/2022 12:41:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/10/2022 às 13:02:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:38 horas do dia 27 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CARLOS ROBERTO MANCINI JUNIOR

Pregoeiro Oficial

ALMERIO DA SILVA JUNIOR

Equipe de Apoio

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00019/2022

Às 14:03 horas do dia 27 de outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00019/2022, referente ao Processo nº 6056202200009487, o Pregoeiro, Sr(a) CARLOS ROBERTO MANCINI JUNIOR, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 1.177,4800

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 811,1700 , com valor negociado a R$ 811,1600 .

Itens do grupo:

1 - Cabo Elétrico Isolado

2 - Cabo Elétrico Isolado

3 - Cabo Elétrico Flexível

4 - Cabinho Elétrico Flexível

5 - Cabinho Elétrico Flexível

6 - Cabinho Elétrico Flexível

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 1.779,0800

Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

7 - Cabinho Elétrico Flexível

8 - Cabinho Elétrico Flexível

9 - Cabinho Elétrico Flexível

10 - Cabinho elétrico flexível

11 - Cabo Elétrico Flexível

12 - Cabo Elétrico Flexível

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 2.727,9400

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 1.286,8200 , com valor negociado a R$ 1.286,6000 .

Itens do grupo:

13 - Cabo Elétrico Flexível

14 - Disjuntor Baixa Tensão

15 - Disjuntor baixa tensão

16 - Disjuntor Baixa Tensão

17 - Disjuntor Baixa Tensão

18 - Disjuntor Baixa Tensão

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 2.276,7500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 3.800,0000 , com valor negociado a R$ 2.276,7500 .

Itens do grupo:

19 - Disjuntor Baixa Tensão

20 - Fita adesiva

21 - Fita isolante elétrica

22 - Interruptor

23 - Interruptor

24 - Caixa Tomada

Grupo 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 13.521,1200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 6.085,0000 , com valor negociado a R$ 6.084,9000 .

Itens do grupo:

25 - Tomada

26 - Soquete Lâmpada

27 - Soquete Lâmpada

28 - Fusível Diazed

29 - Fusível Nh

30 - Fusível nh

31 - Abraçadeira

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Temperatura Máxima Trabalho: 70 °C, Aplicação: Instalações Elétricas , Quantidade Condutores: 2 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 1,5 MM2, Classe De Encordoamento: 5 , Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Singelo Extra Flexível E Deslizante , Normas Técnicas: Nbrnm 247-3 , Material Condutor: Cobre Nú Eletrolítico De Alta Pureza , Material Isolamento: Pvc Bwf-B Dupla Camada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: Rolo 100 M

Valor Estimado: R$ 71,5900 — Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 44,0300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 13:54:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF:36.673.446/0001-24, Melhor lance : R$ 44,0300

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Temperatura Máxima Trabalho: 70 °C, Aplicação: Instalações Elétricas , Quantidade Condutores: 2 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 1,5 MM2, Classe De Encordoamento: 5 , Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Singelo Extra Flexível E Deslizante , Normas Técnicas: Nbrnm 247-3 , Material Condutor: Cobre Nú Eletrolítico De Alta Pureza , Material Isolamento: Pvc Bwf-B Dupla Camada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 — Unidade de fornecimento: Rolo 100 M

Valor Estimado: R$ 71,5900 — Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 44,0300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 13:54:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF:36.673.446/0001-24, Melhor lance : R$ 44,0300

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Temperatura Operação: 70 °C, Aplicação: Instalação Elétrica, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Vermelho, Azul E Verde, Comprimento: 1.000 CM, Bitola: 1,5 MM, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M
Valor Estimado: R$ 311,8600 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 211,7400 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 13:54:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF:36.673.446/0001-24, Melhor lance : R$ 211,7400

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Cabinho Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabinho Elétrico Flexível Seção Nominal: 1,50 MM2, Cor: Amarela , Material Condutor: Cobre
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 155,9300 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 106,0400 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 13:54:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF:36.673.446/0001-24, Melhor lance : R$ 106,0400

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Cabinho Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabinho Elétrico Flexível Seção Nominal: 1,50 MM2, Cor: Amarela , Material Condutor: Cobre
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 155,9300 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 106,0400 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 13:55:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF:36.673.446/0001-24, Melhor lance : R$ 106,0400

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Cabinho Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabinho Elétrico Flexível Seção Nominal: 2,50 MM2, Cor: Preta , Material Condutor: Cobre
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 410,5800 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 299,2900 , com valor negociado a R$ 299,2800 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 13:55:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF:36.673.446/0001-24, Melhor lance : R$ 299,2900, Valor Negociado : R$ 299,2800

Item: 7 - Grupo 2
Descrição: Cabinho Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Seção Nominal: 2,50 MM2, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M
Valor Estimado: R$ 205,4500 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:19:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: GRUPO CANCELADO POR NÃO HAVER PROPOSTA DE PREÇO CONDIENTE COM VALOR DE REFERENCIA

Item: 8 - Grupo 2
Descrição: Cabinho Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabinho Elétrico Flexível Seção Nominal: 2,50 MM2, Cor: Preta , Material Condutor: Cobre
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 205,2900 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:19:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: GRUPO CANCELADO POR NÃO HAVER PROPOSTA DE PREÇO CONDIENTE COM VALOR DE REFERENCIA

Item: 9 - Grupo 2
Descrição: Cabinho Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabinho Elétrico Flexível Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material: Cobre , Tensão: 750 V, Seção Nominal Condutor: 4 MM2, Tipo Isolação: Termoplástico Antichama
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 516,5200 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:19:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: GRUPO CANCELADO POR NÃO HAVER PROPOSTA DE PREÇO CONDIENTE COM VALOR DE REFERENCIA

Item: 10 - Grupo 2
Descrição: Cabinho elétrico flexível
Descrição Complementar: Cabinho Elétrico Flexível Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4,0 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 257,5400 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:19:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: GRUPO CANCELADO POR NÃO HAVER PROPOSTA DE PREÇO CONDIENTE COM VALOR DE REFERENCIA

Item: 11 - Grupo 2
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde- , Tipo: Unipolar , Características Adicionais: Extra Flexível , Bitola: 4,0 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Rolo 100 M
Valor Estimado: R$ 259,0600 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:19:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: GRUPO CANCELADO POR NÃO HAVER PROPOSTA DE PREÇO CONDIENTE COM VALOR DE REFERENCIA

Item: 12 - Grupo 2
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Cor Da Isolação: Branca, Tipo: Paralelo, Anti-Chama,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Peça 100,00 M
Valor Estimado: R$ 335,2200 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	27/10/2022 12:19:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: GRUPO CANCELADO POR NÃO HAVER PROPOSTA DE PREÇO CONDIENTE COM VALOR DE REFERENCIA

Item: 13 - Grupo 3
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Formação Condutor: 5 X 2,5 MM, Material Do Condutor: Cobre , Tipo: Pp
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Peça 100 M
Valor Estimado: R$ 891,7400 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 772,2200 , com valor negociado a R$ 772,2000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:00:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF:36.673.446/0001-24, Melhor lance : R$ 772,2200, Valor Negociado : R$ 772,2000

Item: 14 - Grupo 3
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão
Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos: 1 , Corrente Nominal: 15 A, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Nema
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 169,7000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 97,5300 , com valor negociado a R$ 97,5000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:00:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF:36.673.446/0001-24, Melhor lance : R$ 97,5300, Valor Negociado : R$ 97,5000

Item: 15 - Grupo 3
Descrição: Disjuntor baixa tensão
Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 20 A, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 391,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 97,5300 , com valor negociado a R$ 97,5000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:00:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF:36.673.446/0001-24, Melhor lance : R$ 97,5300, Valor Negociado : R$ 97,5000

Item: 16 - Grupo 3
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão
Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Acionamento: Alavanca , Número Pólos: 1 , Tensão Máxima Operação: 980 VCA, Fixação: Por Meio De Presilhas , Corrente Nominal: 25 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Nema , Operação: Manual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 582,6000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 97,0800 , com valor negociado a R$ 97,0000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:00:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF:36.673.446/0001-24, Melhor lance : R$ 97,0800, Valor Negociado : R$ 97,0000

Item: 17 - Grupo 3
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão
Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Acionamento: Alavanca , Número Pólos: 1 , Tensão Máxima Operação: 380 VCA, Fixação: Por Meio De Presilhas , Corrente Nominal: 30 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Nema , Operação: Manual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 295,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 104,1500 , com valor negociado a R$ 104,1000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:00:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF:36.673.446/0001-24, Melhor lance : R$ 104,1500, Valor Negociado : R$ 104,1000

Item: 18 - Grupo 3
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão
Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Acionamento: Alavanca , Número Pólos: 1 , Tensão Máxima Operação: 380 VCA, Fixação: Por Meio De Presilhas , Corrente Nominal: 40 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Nema , Operação: Manual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 396,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: J.LAVANDOSKI FERRAGENS , pelo melhor lance de R$ 118,3100 , com valor negociado a R$ 118,3000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:00:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ/CPF:36.673.446/0001-24, Melhor lance : R$ 118,3100, Valor Negociado : R$ 118,3000

Item: 19 - Grupo 4
Descrição: Disjuntor Baixa Tensão
Descrição Complementar: Disjuntor Baixa Tensão Referência: Siemens , Número Pólos: 1 , Capacidade Interrupção Simétrica: 4,5 KA, Fixação: Trilho Din , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 32 A, Tipo: Mini , Funcionamento: Termomagnético , Tensão Nominal: 127/220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 100,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 200,0000 , com valor negociado a R$ 100,9000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:02:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 200,0000, Valor Negociado : R$ 100,9000

Item: 20 - Grupo 4
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Material: Polipropileno Com Adesivo Acrílico, Largura: 19 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Multiuso,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Rolo 20,00 M
Valor Estimado: R$ 981,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 1.800,0000 , com valor negociado a R$ 981,0000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:02:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 1.800,0000, Valor Negociado : R$ 981,0000

Item: 21 - Grupo 4
Descrição: Fita isolante elétrica
Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme De Pvc , Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Preta , Classe Temperatura: 90 °C, Largura Nominal: 12 MM, Espessura Nominal: 0,18 MM, Comprimento Nominal: 20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: Rolo 10 M
Valor Estimado: R$ 368,2500 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 600,0000 , com valor negociado a R$ 368,2500 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:02:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 600,0000, Valor Negociado : R$ 368,2500

Item: 22 - Grupo 4
Descrição: Interruptor
Descrição Complementar: Interruptor Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Bipolar Simples , Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Quantidade Seções: 3 UN, Tensão Nominal: 250 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Posição Relativa: Embutir , Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 316,8000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 400,0000 , com valor negociado a R$ 316,8000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:02:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 400,0000, Valor Negociado : R$ 316,8000

Item: 23 - Grupo 4
Descrição: Interruptor
Descrição Complementar: Interruptor Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Bipolar Simples , Características Adicionais: Conjugado Com Placa 4" X 2" , Quantidade Seções: 3 UN, Tensão Nominal: 250 V, Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Posição Relativa: Embutir , Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 210,4000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 400,0000 , com valor negociado a R$ 210,4000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:02:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 400,0000, Valor Negociado : R$ 210,4000

Item: 24 - Grupo 4
Descrição: Caixa Tomada
Descrição Complementar: Caixa Tomada Número Pólos: 2p , Aplicação: Instalações Elétricas , Quantidade Tomadas Saída: 2 UN, Corrente Nominal: 16 A, Formato Corpo: Retangular , Características Adicionais: Com Espelho Branco , Normas Técnicas: Nbr 6.147/80 , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Universal , Posição Relativa: Embutir
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 299,4000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 400,0000 , com valor negociado a R$ 299,4000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:02:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 400,0000, Valor Negociado : R$ 299,4000

Item: 25 - Grupo 5
Descrição: Tomada
Descrição Complementar: Tomada Modelo: 2p + T , Número Pólos: 2 P + T , Aplicação: Instalação Elétrica , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De Sobrepor , Normas Técnicas: Nbr14136 , Cor Corpo: Branca , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: Redondo , Posição Relativa: Sobrepor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 276,8000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 140,0000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:03:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 140,0000

Item: 26 - Grupo 5
Descrição: Soquete Lâmpada
Descrição Complementar: Material: Polipropileno, Tensão Máxima Operação: 250 V, Corrente Nominal: 2 A, Tipo: Push-In Anti-vibratório, Características Adicionais: Sem Rabicho, Tipo Base: G13 De Engate Rápido, Tipo Bulbo: T8, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.765,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 1.200,0000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:03:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 1.200,0000

Item: 27 - Grupo 5
Descrição: Soquete Lâmpada
Descrição Complementar: Material: Polipropileno, Tensão Máxima Operação: 250 V, Corrente Nominal: 2 A, Tipo: Push-In Anti-vibratório, Características Adicionais: Com Rabicho, Tipo Base: G13 De Engate Rápido, Tipo Bulbo: T8, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.615,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 575,0000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:03:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 575,0000

Item: 28 - Grupo 5
Descrição: Fusível Diazed
Descrição Complementar: Corrente Nominal: 80 A, Tipo: Retardado, Características Adicionais: P/ Base E-40, Tensão Nominal: 500 V,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 297,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 430,0000 , com valor negociado a R$ 429,9600 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:03:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 430,0000, Valor Negociado : R$ 429,9600. Motivo: proposta aceita pelo valor global

Item: 29 - Grupo 5
Descrição: Fusível Nh
Descrição Complementar: Fusível Nh Acionamento: Retardado , Corrente Nominal: 100 A, Tamanho: Oo , Tensão Nominal: 500
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 99,7200 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 430,0000 , com valor negociado a R$ 429,9600 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:03:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 430,0000, Valor Negociado : R$ 429,9600. Motivo: proposta aceita pelo valor global

Item: 30 - Grupo 5
Descrição: Fusível nh
Descrição Complementar: Fusível Nh Tamanho: Oo , Corrente Nominal: 160 A, Tensão Nominal: 500 V, Acionamento: Ultra-Rápido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 102,6000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 410,0000 , com valor negociado a R$ 409,9800 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:03:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 410,0000, Valor Negociado : R$ 409,9800. Motivo: proposta aceita pelo valor global

Item: 31 - Grupo 5
Descrição: Abraçadeira
Descrição Complementar: Material: Náilon, Comprimento Total: 100 MM, Largura: 2,5 MM, Aplicação: Instalações Elétricas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 9.365,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA , pelo melhor lance de R$ 2.900,0000 .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/10/2022 14:03:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF:16.500.873/0001-01, Melhor lance : R$ 2.900,0000

GABINETE DO SUBPREFEITO

Realização de Serviços, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para Revitalização da Área nos baixos do Viaduto Júlio de Mesquita, Localizado entre as Ruas Jaceguai, Major Diogo e Professor Laerte Ramos de Carvalho, Distrito da Bela Vista - Jurisdicionada à Subprefeitura Sé - Empresa: Delima Engenharia e Construções Ltda - EPP - Ordem de Execução de Serviços nº 001/SUB-SÉ/2022 - Aditamento para Readequação de Serviços com REDUÇÃO do Valor Contratual.

Processo SEI Nº 6056.2021/0011687-7

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, AUTORIZO, com fundamento no inciso III do parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o ADITAMENTO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 01/SUB-SÉ/2022 (LINK SEI Nº 067849637), firmado com o empresário Delima Engenharia e Construções Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. C.N.P.J. Nº 67.020.198/0001-46, situado na Rua Caiubi, nº 428, Perdizes – São Paulo/SP, para fazer constar o que segue:

I. Readequação dos Serviços, com REDUÇÃO do Valor Contratual de R$ 3.851,78, correspondente a 2,47%, tudo nos termos das Informações, LINK SEI nº 071911417 e 071944308;

II. A manutenção de todas as demais condições ajustadas e que não foram mencionadas neste despacho;

III. AUTORIZO o cancelamento dos saldos não utilizados na Nota Reserva.

2. LAVRE-SE o competente TERMO DE ADITAMENTO, para que conste o quanto aqui autorizado.

GABINETE DO PREFEITO

Prestação de Serviço de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfasimento, por meio de 13 Equipes - Empresa: Molise Serviços e Construções Ltda - Ata de Registro de Preços nº 30/SMSUB/COGEL/2019 - Termo de Contrato nº 008/SUB-SÉ/2020 - Aditamento para ACRÉSCIMO de 01 (uma) Equipe - Para o Período de 01 a 30/11/2022 e para TORNAR SEM EFEITO o Despacho que Autorizou a Suspensão de 01 (uma) Equipe prevista para o Período de 15/11 a 31/12/2022.

Processo SEI Nº 6056.2020/0003314-7.

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, as informações e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta contida sob LINK SEI Nº 072772807, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no os termos dos arts. 8º, parágrafo único; 57, §1º, inciso III; 58; 78, inciso XIV, todos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/SUB-SE/2020, celebrado com o empresário MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.109.576/0001-13, situado na Rua Paranhos Pederneira, nº 200, Vila Leonor, São Paulo – SP, CEP 02078-030, que tem como objeto a Prestação de Serviço de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfasimento, através de equipes, no Município de São Paulo - Subprefeitura SÉ – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/SMSUB/COGEL/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SMSUB/COGEL/2018/ PROCESSO SEI Nº 6012.2017/0000307-2), para fazer constar o que segue:

I. O ACRÉSCIMO do objeto do Contrato n º 008/SUB-SÉ/2020 de 01 (uma) equipe a para o período de 01 a 30/11/2022.

II. O valor do Contrato nº 008/SUB-SÉ/2020, com o acréscimo de 01 (uma) equipe de 01/11/22 a 30/11/22, importará na quantia de R$128.458,88 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e a retomada de 01 (uma) equipe no período de 15/11/2022 a 31/12/2022, importará na quantia de R$196.970,28 (cento e noventa e seis mil novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal novembro R$1.798.424,35 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) e o valor mensal dezembro R$1.669.965,47 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), importando no valor total atualizado de R$19.265.647,73 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), (LINK SEI nº 072192493 e 072193309).

III. A manutenção de todas as demais condições ajustadas e que não foram mencionadas neste despacho;

2. TORNAR SEM EFEITO o Despacho que Autorizou a Suspensão de 01 (uma) Equipe prevista para o Período de 15/11 a 31/12/2022.

3. LAVRE-SE o competente TERMO DE ADITAMENTO, para que conste o quanto aqui autorizado, bem assim que se verifique novamente, quando da lavratura, a garantia prestada e os documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado.

4. Em consequência, emita-se a NOTA DE EMPENHO em favor do empresário MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.109.576/0001-13, no valor de R$325.429,16 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), para a cobertura das despesas deste ano, onerando-se a dotação orçamentária nº 49 .10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00, conforme o princípio da anualidade

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA - REFERÊNCIA CARTA CONVITE Nº 82/SUB-CS/2022 – PROCESSO SEI 6057.2022/0003509-2 - Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, a partir das 09:30 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Subprefeitura Capela do Socorro, Rua Cassiano dos Santos, 499 – 1º andar - Jd. Clipper, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados através da PORTARIA 012/SUB-CS/GAB/22, publicada no DOC de 27/09/2022, ao final elencados a fim de selecionar a melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA - RUA VIRGINIA MARIA DA CONCEIÇÃO, S/N - SÃO PAULO – SP.- I - Foram iniciados os trabalhos pela Comissão de Licitações pelo Presidente José Carlos Rodrigues Junior, a empresa Coplem Engenharia e Empreendimento Ltda entregou o envelope 02 com erro formal, e as empresas Formula Inc. Empreendimentos Imobiliários Ltda, G. Pinheiro Engenharia Civil e Comércio de Materiais de Construções Eireli entregaram os correspondentes envelopes devidamente regularizados quanto ao aspecto formal, todas as empresas sem representantes credenciados. II– Foram abertos os envelopes nº 01 -Propostas de Preços, que foram rubricados e analisados pelos participantes sendo apuradas as seguintes propostas: - Formula Inc. Empreendimentos Imobiliários Ltda – R$287.949,17, G. Pinheiro Engenharia Civil e Comércio de Materiais de Construções Eireli – R$291.467,71 e Coplen Engenharia e Empreendimento Ltda – R$294.611,25. III – A Comissão decidiu ENCERRAR a sessão após constatar divergência de categorias entre o solicitado pelo técnico e o publicado no Edital conforme Portaria 047/SMSO-G/2017 e retomar o processo de Licitação após as respectivas correções. IV- Nada mais palavra, o Presidente da Comissão deu por encerrada a cessão, a qual foi lavrada por mim, Pamela Costa da Silva _____, Secretária, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes presentes.

DESPACHO DE HOMOLOGACAO DE COTAÇÃO ELETRONICA

Processo: 6057.2022/0003663-3

Referente: O presente tem por objeto a aquisição de Água mineral, galões de 20 litros

I- À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Lei 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/03, observando o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 60.052/2021, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº **24/SUBCS/2022** SEI 072782592 e **AUTORIZO** aquisição de **Água mineral , galões de 20 litros** através do SEI **6057.2022/0003663-3** cuja a empresa vencedora **MARIA ANGELA DE MORAES LTDA - ME . CNPJ 06.222.556/0001-09** no valor de **R$ 1.618,00 (Hum mil, seiscentos e dezoito reais)** , conforme Requisição 077SUBCS/ 2022 e autorização SEI nº 072324002 / 072324225 , onerando a dotação 23.10.04.122.3011.2403.33.90.30.00.0 0 , através da Nota de Reserva de transferência nº 46352 SEI 072426455 .

II - Após, retornar a Supervisão de Finanças para emissão de respectiva Nota de Empenho, futuros cancelamentos se houver e demais providências que julgar necessárias.

DESPACHO DE HOMOLOGACAO DE COTAÇÃO ELETRONICA

Processo: 6057.2022/0002336-1

Referente: O presente tem por objeto a aquisição de diversos itens de expediente e copa

I- À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Lei 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/03, observando o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 60.052/2021, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº **25/SUBCS/2022** SEI 072880882 e **AUTORIZO** aquisição de **diversos itens de expediente e copa2** através do SEI **6057.2022/0002336-1** cuja a empresa vencedora : **4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA . CNPJ 46.988.889/0001-68** no valor de **R$ 3.331,24 (três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)** , conforme Requisição 072SUBCS/ 2022 e autorização SEI nº 071529377 / 071529521 , onerando a dotação 59.10.15.122. 3024.2100.33.90.30.00.00, através da Nota de Reserva nº 64 540 SEI 072334356 .

II - Após, retornar a Supervisão de Finanças para emissão de respectiva Nota de Empenho, futuros cancelamentos se houver e demais providências que julgar necessárias.

6057.2022/0003366-9 - DESPACHO: À vista dos elementos contidos no presente e, no exercício da atribuição que me confere a Lei Municipal n.º 13.399/02, Artigo 9º, § XX, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 50/SUB-CS/2022, para a " Contratação de empresa especializada para o fornecimento de DRONES, Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) controlado de forma remota, para captura e gravação de imagens atendendo as necessidades da Subprefeitura Capela do Socorro ", objeto do presente à empresa NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA, CNPJ: 32.907.435/0001-10 pelo valor total de R$ 17.800,00 (Dezesseste mil e oitocentos reais), bem como AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária n.º 59.10. 04.126.3011.2818.44.90.52.00.00 do exercício vigente.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº N º 155/SUB-CS/2022

PROCESSO SEI n.º 6057.2022/0003250-6
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 21/SUB CS/2022
CONTRATANTE: PMSP – Subprefeitura Capela do Socorro
CONTRATADA :MATHESIS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LIMITADA
CNPJ: nº 03.302.648/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização de área pública municipal localizada na Rua Valentim Ramos Delano, altura do nº 67 - Jardim Três Marias - São Paulo-S.P., com a recomposição paisagística e implantação de campo de areia.
VALOR: R$ 662.606,67(Seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5910.15.451.30.22.1.170.4.4 .90.39.00.00
VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias corridos da "Ordem de Inicio"
NOTA DE EMPENHO PARA O EXERCICIO: 94500/2022.
DATA DA LAVRATURA: 26/10/2022.
SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Subprefeitura Capela do Socorro e Sr. Walteir Rodrigues de Lacerda , MATHESIS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LIMITADA.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI Nº 6058.2022/0003047-9
Despacho Autorizatório
Interessado: SUB-MG
Assunto: Inexigibilidade
DESPACHO

I. No uso das atribuições que me foram delegadas pelo artigo 9º, inciso XX, da Lei nº 13.399/02 e à vista dos elementos constantes do processo nº 6058.2022/0003047-9, **AUTORIZO**, por inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93, **a contratação direta da ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, para contratação de serviços de postagem, envio de correspondências e aquisição de selos pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das Unidades desta SUB-MG, no valor total estimado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme requisição SEI 072675233.

II. AUTORIZO, outrossim, **a emissão da Nota de Empenho**, onerando a dotação nº 47.10.15.122.3024.2100.3390.390 0.00.0, no valor estimado de R$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais), para atendimento das despesas previstas no presente exercício, sendo que o valor estimado para o próximo exercício será de R$ 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais), existindo verbas consignadas em dotação própria. A contratação se dará através de instrumento hábil, ficando condicionada a sua assinatura à apresentação, verificação da autenticidade e validade da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto 44.279/03.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:
I. Publique-se.
II. À SF para o que couber, devendo ser oportunamente comunicado ao E. Tribunal de Contas do Município, nos termos da legislação em vigor.
III. À SA para a formalização do ajuste nos termos da minuta padrão da ECT.

PROCESSO SEI Nº 6058.2022/0002604-8
Despacho Autorizatório
Interessado: SUB-MG
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

I - No uso de minhas atribuições que me foram delegadas pelo artigo 9º, inciso XX, da Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos e das manifestações constantes do processo nº 6058.2022/0002604-8, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO a abertura do processo licitatório, na modalidade CONVITE, bem como APROVO o edital** para parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e Minuta do Edital de Licitação **na Modalidade Convite para Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização da Escadaria da Travessa Firmino José Bueno, Vila Ede, em área sob jurisdição da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme**, ficando designada para o processamento do certame, DESIGNO a Pregoeira Adriana Cremon Bila – RF 600726-1/2, e como grupo de apoio a Comissão de Licitações constituída pela portaria nº 016/SUB-MG/GAB/2021.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES
1. Publique-se.
2. À Comissão de Licitações.
..

COMUNICADO DE ABERTURA
LICITAÇÃO CONVITE N° 07/SMSUB/SUBMG/2022
PROCESSO SEI Nº 6058.2022/0002604-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização e instalação de Playground e ATI na Praça Erotides de Campos, Jardim Brasil, em área sob jurisdição da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme (SUB.MG), conforme descrição e especificações técnicas descritas no ANEXO I.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preços unitários

Acha-se aberta na SUBPREFEITURA DE VILA MARIA - VILA GUILHERME (SUB.MG), em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decreto Municipal nº 44.279/03, 49.511/01, 52.689/11 e 56.475/15, Lei Complementar Federal nº 123/2006,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais normas complementares que regem a matéria, **a licitação na modalidade de CONVITE do tipo Menor Preço Global, para execução de empreitada por preços unitários, de acordo com as disposições deste Convite e Minuta de Contrato**.

Em conformidade com o art. 191, caput e parágrafo único da Lei 14.133/2021, o presente Edital e sua contratação serão regidos pela Lei 8.666/1993 e pelas regras nela prevista durante toda a sua vigência.

A empresa que tiver conhecimento do certame, por qualquer meio de comunicação, inclusive através do site da Prefeitura do Município de São Paulo – http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br – e, interesse em participar, deverá manifestá-lo mediante a entrega, no SETOR DE LICITAÇÕES da SUBPREFEITURA DE VILA MARIA – VILA GUILHERME, localizado à Rua General Mendes nº 111 - Vila Maria, no horário das 10h00 às 17h00, do Registro Cadastral referido no item 2.1.2 deste instrumento, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação dos envelopes propostas.

O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível no saguão de entrada da Subprefeitura. O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS, poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do site da PMSP – http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, (Obs.: caso não consiga clicar para seguir o link, copie e cole no seu navegador), ou ser solicitado por e-mail no endereço acremon@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

ENTREGA DOS INVÓLUCROS CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA: até às 09h30 do dia 08/11/2022 exclusivamente no SETOR DE LICITAÇÕES da SUB.MG, no endereço citado anteriormente.

OBS.: Os envelopes e documentos entregues em outros locais serão desconsiderados e em hipótese alguma serão abertos.

ABERTURA PÚBLICA: 10h00 do dia 08/11/2022, no endereço mencionado acima.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6060.2022/0002840-8

Despacho Autorizatório

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2022/0002840-8

DESPACHO AUTORIZATORIO LICITAÇÃO POR MODALIDADE CARTA CONVITE Nº: 06/SUB-VP/2022 MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO LARGO DA VILA ALPINA. LOCAL: RUA MARIA TAVARES X RUA COSTA BARROS - VILA ALPINA - SÃO PAULO – SP.

I – Pela competência que me foi conferida pela Lei nº 13.399/2002, à vista dos dados e elementos contidos no presente, com fundamento da Lei Municipal nº 13.278/2002, Decretos Municipais nºs. 44.279/2003 e 56.475/2015, da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais legislações complementares, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº. 06/SUB-VP/2022 MENOR PREÇO GLOBAL, com vistas à contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obras de revitalização do Largo da Vila Alpina, localizada na Rua Maria Tavares X Rua Costa Barros - Vila Alpina - São Paulo/SP, assim, **APROVO,** a Minuta do Edital constante no Doc. nº 072717464.

II – Para atender às sobreditas despesas resguarda-se a Nota de Reserva nº 56.552/2022 (072423421), com Histórico de Reserva "Emenda Parlamentar.", onerando a dotação orçamentária nº 69.00.69.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00. Amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2022, conforme Lei 17.595/2021 e Decreto 61.004/2022.

COMUNICADO DE ABERTURA

INTERESSADO: SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

Processo SEI nº 6060.2022/0002840-8

Licitação: Carta Convite Nº 06/SUB-VP/2022

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO LARGO DA VILA ALPINA.

LOCAL: RUA MARIA TAVARES X RUA COSTA BARROS - VILA ALPINA - SÃO PAULO – SP

Encontra-se aberta, na Subprefeitura Vila Prudente localizada na Avenida do Oratório, nº 172- Jd. Independência São Paulo SP, a Licitação Carta Convite nº 06/SUB-VP/2022, para contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obras de revitalização do largo da Vila Alpina, conforme especificações constantes do anexo III deste edital, a realizar-se no dia 08/11/2022.às 10h (horário de Brasília).

Entrega dos envelopes até o dia 08/11/2022 às 09h30min, impreterivelmente. Abertura Pública no dia 08/11/2022 às 10h00min, no Auditório Mario Covas, na Subprefeitura Vila Prudente, na Avenida do Oratório, 172 Jd Independência São Paulo.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA

CARTA CONVITE N° 08/SUB-SB/2022

PROCESSO SEI Nº 6061.2022/0001548-4

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E IMPLANTAÇÃO DE ATI'S NO CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA RUA ARVOREZINHA X AVENIDA BARREIRA GRANDE, JARDIM COLORADO, DISTRITO DE SAPOPEMBA.

Aos 27 dias do mês de outubro de 2022 às 10:30 horas, na sala de licitações da Subprefeitura Sapopemba, localizada na Av. Sapopemba, 9064 - Jardim Grimaldi, reuniu-se a Comissão de Licitações constituída pela Portaria nº 52/SUB-SB/22 para abertura da licitação na modalidade Convite n° 08.

A empresa CONTATO Engenharia Ltda. se fez representada por BEATRIZ FARIAS DO NASCIMENTO, CPF 450.837.868-42. Após seu credenciamento, a Comissão deu início ao certame.

Foram convidadas as seguintes empresas:

Empresa-CNPJ:	
• Fossatti Engenharia EIRELI	18.613.165/0001-02
• Apeng Serviços e Construções Ltda-ME	30.037.029/0001-09
• Contato Engenharia Ltda	22.637.232/0001-98
• Código Eng. E Construções Ltda	05.577.367/0001-96
• Construtora Progredior Ltda	56.838.949/0001-10
• Ziviani & Poci Servs. e construções Ltda	18.321.962/0001-08
• Construtora Roy Ltda	43.898.972/0001-58
• Construnov Construções e Empreendimentos	62.263.751/0001-53
• Consitec Eng. E Tecnologia Ltda	02.243.019/0001-94

No horário estabelecido, apresentaram os envelopes nº 01 - Proposta de preços e nº 02 - Documentação/habilitação; ato contínuo, verificada a regularidade formal externa dos envelopes apresentados pelas empresas, a Comissão dá início à sessão de abertura do certame.

As empresas; DPT Engenharia e Arquitetura EIRELI, CNPJ 34.730.331/0001-07; e MH Construtora Ltda., CNPJ 34.126.681/0001-50; e THI Engenharia e Arquitetura, CNPJ 09.195.930/0001-12, manifestaram interesse em participar do certame, porém não apresentaram a documentação exigida no Edital.

A(s) empresa(s) CONTATO Engenharia Ltda., CNPJ 22.637.232/0001-98; DOM Construções e Serviços EIRELI, CNPJ 00.971.575/0001-51; SINTESE Engenharia Ltda. EPP, CNPJ 54.444.971/0001-50; MUDE Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ 03.069.088/0001-96; FOSSATTI Engenharia EIRELI, CNPJ 18.613.165/0001-02, apresentou(aram) Declaração de enquadramento na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do Anexo XIII do edital, e fará(ão) uso dos benefícios e vantagens do previstos na Lei Complementar nº123/2006; a Comissão então passou à abertura dos envelopes de propostas de preços, promovendo a sua análise.

Em tempo, por equívoco, foi aberto o envelope nº02 da empresa SINTESE Engenharia Ltda. EPP, CNPJ 54.444.971/0001-50, promovendo-se a abertura do envelope nº 01 com resguardo das informações.

Após a abertura dos envelopes a análise de seu conteúdo, ficaram registradas as ofertas. a Empresa CONTATO Engenharia Ltda., CNPJ 22.637.232/0001-98, ofertou o valor de R$ 78.483,74 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos); a Empresa DOM Construções e Serviços EIRELI, CNPJ 00.971.575/0001-51, ofertou o valor de R$79.435,96 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos); a empresa SINTESE Engenharia Ltda. EPP, CNPJ 54.444.971/0001-50, ofertou o valor de R$ 77.808,17 (setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos); e a empresa MUDE Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ 03.069.088/0001-96, ofertou o valor de R$79.409,91 (setenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e um centavos); e a empresa FOSSATTI Engenharia EIRELI, CNPJ 18.613.165/0001-02, ofertou o valor de R$75.213,47 (setenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

Restando as empresas classificadas provisoriamente na seguinte ordem:

1° lugar - FOSSATTI Engenharia EIRELI, CNPJ 18.613.165/0001-02, ofertou o valor de R$75.213,47 (setenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e sete centavos);

2° lugar - SINTESE Engenharia Ltda. EPP, CNPJ 54.444.971/0001-50, ofertou o valor de R$77.808,17 (setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos);

3° lugar - CONTATO Engenharia Ltda., CNPJ 22.637.232/0001-98, ofertou o valor de R$ 78.483,74 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos);

4° lugar - MUDE Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ 03.069.088/0001-96, ofertou o valor de R$79.409,91 (setenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e um centavos); e,

5° lugar - DOM Construções e Serviços EIRELI, CNPJ 00.971.575/0001-51, ofertou o valor de R$79.435,96 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

A seguir, a Comissão, em atendimento à legislação vigente, procedeu à abertura do envelope nº 02 - Habilitação, das três primeiras classificadas, submetendo os documentos de Qualificação Técnica (Item 8.3 do edital) à avaliação técnica dos Engenheiros Nelson Hamilton Garcia, RF 627.470, e Edmilson Bezerra Catuna, RF 853.852,, que avaliaram a capacidade técnica:

Aberto o envelope nº 02 - Documentação Habilitação da empresa 1º colocada FOSSATTI Engenharia EIRELI, CNPJ 18.613.165/0001-02, após análise dos atestados técnicos, foi constatado atendimento às especificações constantes do Edital.

Aberto o envelope nº 02 - Documentação Habilitação da empresa 2º colocada, SINTESE Engenharia Ltda. EPP, CNPJ 54.444.971/0001-50, após análise dos atestados técnicos, foi constatado atendimento às especificações constantes do Edital.

Aberto o envelope nº 02 - Documentação Habilitação da empresa 3º colocada CONTATO Engenharia Ltda., CNPJ 22.637.232/0001-98, após análise dos atestados técnicos, foi constatado atendimento às especificações constantes do Edital.

Assim sendo, a Comissão passou a realizar avaliação do restante da documentação, sendo que, após análise, se manteve a ordem de classificação das empresas.

A saber, as empresas classificaram-se provisoriamente na seguinte ordem:

1° lugar - FOSSATTI Engenharia EIRELI, CNPJ 18.613.165/0001-02, ofertou o valor de R$75.213,47 (setenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e sete centavos);

2° lugar - SINTESE Engenharia Ltda. EPP, CNPJ 54.444.971/0001-50, ofertou o valor de R$77.808,17 (setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos);

3° lugar - CONTATO Engenharia Ltda, CNPJ 22.637.232/0001-98, ofertou o valor de R$ 78.483,74 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Fica registrado que a empresa vencedora, FOSSATTI Engenharia EIRELI, CNPJ 18.613.165/0001-02, deverá, para atendimento às condições dispostas, antes da assinatura do contrato, apresentar a documentação contida no anexo XII do edital.

Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme artigo 109,§ 6º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, serão remetidos os autos ao Senhor Subprefeito com proposição da homologação do certame com a adjudicação do respectivo objeto à licitante melhor classificada.

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação desse certame, para retirada do envelope nº 02 – documentação, pela empresa 4° colocada - MUDE Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 03.069.088/0001-96; e 5° colocada - DOM Construções e Serviços EIRELI, CNPJ 00.971.575/0001-51. Decorrido o prazo, o material será inutilizado.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, cuja Ata vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

ATA DE ABERTURA

CARTA CONVITE N° 09/SUB-SB/2022

PROCESSO SEI Nº 6061.2022/0001415-1

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, OBRAS DE RECUPERAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA VIELA AVARÉ - SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA.

Aos 27 dias do mês de outubro de 2022 às 14:30 horas, na sala de licitações da Subprefeitura Sapopemba, localizada na Av. Sapopemba, 9064 - Jardim Grimaldi, reuniu-se a Comissão de Licitações constituída pela Portaria nº52/SUB-SB/22 para abertura da licitação na modalidade Convite n°09.

Foram convidadas as seguintes empresas:

Empresa-CNPJ:	
• Fossatti Engenharia EIRELI	18.613.165/0001-02
• Apeng Serviços e Construções Ltda-ME	30.037.029/0001-09
• Contato Engenharia Ltda	22.637.232/0001-98
• Código Eng. E Construções Ltda	05.577.367/0001-96
• Construtora Progredior Ltda	56.838.949/0001-10
• Ziviani & Poci Servs. e construções Ltda	18.321.962/0001-08
• Construtora Roy Ltda	43.898.972/0001-58
• Consitec Eng. E Tecnologia Ltda	02.243.019/0001-94

No horário estabelecido, apresentaram os envelopes nº 01 - Proposta de preços e nº 02 - Documentação/habilitação; ato contínuo, verificada a regularidade formal externa dos envelopes apresentados pelas empresas, a Comissão dá início à sessão de abertura do certame.

As empresas; DPT Engenharia e Arquitetura EIRELI, CNPJ 34.730.331/0001-07; e MH Construtora Ltda., CNPJ 34.126.681/0001-50; e THI Engenharia e Arquitetura, CNPJ 09.195.930/0001-12, manifestaram interesse em participar do certame, porém não apresentaram a documentação exigida no Edital.

A(s) empresa(s) FOSSATTI Engenharia EIRELI, CNPJ 18.613.165/0001-02; e, CONTATO Engenharia Ltda., CNPJ 22.637.232/0001-98, apresentou(aram) Declaração de enquadramento na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do Anexo XIII do edital, e fará(ão) uso dos benefícios e vantagens do previstos na Lei Complementar nº123/2006; a Comissão então passou à abertura dos envelopes de propostas de preços, promovendo a sua análise.

Após a abertura dos envelopes a análise de seu conteúdo, ficaram registradas as ofertas. a Empresa FOSSATTI Engenharia EIRELI, CNPJ 18.613.165/0001-02, ofertou o valor de R$127.207,81 (cento e vinte e sete mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos); e, a Empresa CONTATO Engenharia Ltda., CNPJ 22.637.232/0001-98 ofertou o valor de R$129.701,50 (cento e vinte e nove mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

Restando as empresas classificadas provisoriamente na seguinte ordem:

1° lugar - FOSSATTI Engenharia EIRELI, CNPJ 18.613.165/0001-02, ofertou o valor de R$127.207,81 (cento e vinte e sete mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos);

2° lugar - CONTATO Engenharia Ltda., CNPJ 22.637.232/0001-98 ofertou o valor de R$129.701,50 (cento e vinte e nove mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

A seguir, a Comissão, em atendimento à legislação vigente, e levando em consideração o princípio da publicidade - entendido pelo número de empresas convidadas e pela publicação do certame no Diário Oficial do Município, procedeu à abertura do envelope nº 02 - Habilitação, das três primeiras classificadas, submetendo os documentos de Qualificação Técnica (Item 8.3 do edital) à avaliação técnica do Engenheiro Nelson Hamilton Garcia, RF 627.470, que avaliou a capacidade técnica:

Aberto o envelope nº 02 - Documentação Habilitação da empresa 1º colocada, FOSSATTI Engenharia EIRELI, CNPJ 18.613.165/0001-02, após análise dos atestados técnicos, foi constatado atendimento às especificações constantes do Edital.

Aberto o envelope nº 02 - Documentação Habilitação da empresa 2º colocada CONTATO Engenharia Ltda., CNPJ 22.637.232/0001-98, após análise dos atestados técnicos, foi constatado atendimento às especificações constantes do Edital.

Assim sendo, a Comissão passou a realizar avaliação do restante da documentação, sendo que, após análise, se manteve a ordem de classificação das empresas.

A saber, as empresas classificaram-se provisoriamente na seguinte ordem:

1° lugar - FOSSATTI Engenharia EIRELI, CNPJ 18.613.165/0001-02, ofertou o valor de R$127.207,81 (cento e vinte e sete mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos);

2° lugar - CONTATO Engenharia Ltda., CNPJ 22.637.232/0001-98 ofertou o valor de R$129.701,50 (cento e vinte e nove mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

Fica registrado que a empresa vencedora, FOSSATTI Engenharia EIRELI, CNPJ 18.613.165/0001-02, deverá, para atendimento às condições dispostas, antes da assinatura do contrato, apresentar a documentação contida no anexo XII do edital.

Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme artigo 109,§ 6º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, serão remetidos os autos ao Senhor Subprefeito com proposição da homologação do certame com a adjudicação do respectivo objeto à licitante melhor classificada.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026676-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072571912), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ivor Martins de Carvalho (CPF nº 163.148.548-22), conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de IMC9 PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.897.507/0001-55.

OBJETO: Intervenção Artística - Ivor Martins de Carvalho - Al Andaluz - Virada Sustentável.

DATA/PERÍODO: de 03/11/2022 a 20/11/2022, conforme proposta/cronograma (072571902).

LOCAL: Praça da Luz (abertos)

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 66.126 /2022 (072671626).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026626-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (072526183), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: RICARDO FERREIRA BARISON (CPF nº 342.619.478-38), nome artístico "RICARDO BARISON" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de RICARDO FERREIRA BARISON, inscrita no CNPJ sob nº 22.745.374/0001-79.

OBJETO: Intervenção Artística - Cia. Bisclof - Pergaminhos de Histórias

DATA: de 05/11/2022 a 11/12/2022, totalizando 6 apresentações, conforme proposta/cronograma (072526304).

LOCAL: 05/11/2022- CDC Morada do Sol, 06/11/2022 - Praça da Paz, 12/11/2022 - Praça na Rua Aquibi, 93, 27/11/2022 - Praça Wilson Moreira, 10/12/2022 - Parque 7 Campos, 11/12/2022 - Praça João Tadeu Prioli.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 66.392 /2022 (072718235).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026051-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (072376830), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Daniel da Silva Feitosa (CPF nº 021.986.963-47), por intermédio de Daniel da Silva Feitosa 02198696347, inscrita no CNPJ sob o nº 45.581.120/0001-68.

Objeto: Apresentação Musical - Apresentação musical na Festa do dia das crianças - Brincar e Sonhar

Data / Período: 04/11/2022 totalizando duas apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Rua da Mina, 38 – Heliópolis – São Paulo- SP 04235-460.

Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 95.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (072441617).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Robson Roberto de Oliveira Paula RF 887.281.3 e, como substituto, Ildaci Francisca de Almeida RF 898.418.2.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025729-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072121606), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ivy Portes Torres Baia (CPF nº325.525.818-97), nome artístico " Mis Ivy", conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de MI BEMOL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.000.911/0001-80.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - MIS IVY - MCN NAS PRAÇAS 2022 - MIS IVY.

DATA/PERÍODO: 02/11/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (072121599).

LOCAL: Praça do Morcegão (abertos) - - Localizado em Rua Padre Estevão de Oliveira, 15 - Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nóbrega - São Paulo/SP.

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 64.706/2022 (072362466).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025731-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072122798), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Felipe da Silva Teixeira (CPF nº 358.847.358-04) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de SNP Produções Representações e Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.134.090/0001-90.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - DJ FYA SOUND - ROBÔ SONORO.

Data / Período: 02/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Praça do Morcegão (abertos).

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 98.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (072361452).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025574-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072042935), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Renan Lelis Gomes (CPF nº 006.375.709-52), nome artístico " Renan Inquerito " e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Inquérito Produções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 14.647.361/0001-39.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Inquérito - Inquérito - Festival Sabotage Vive 2022.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

DATA/PERÍODO: 26/11/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (072042928).

LOCAL: Rua Dom Macário (abertos)

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 64.840/2022 (072369302).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026617-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072519435), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Neil Joseph Stephen (Passaporte número 128260308) por intermédio de DISTRIBUIDORA PAMMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.168.750/0001-17 .

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Mad Professor - MCN Nas Praças 2022.

Data / Período: 02/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Praça Dom José Gaspar (abertos).

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (072704763).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025457-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (071960715), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Alaíde Costa Silveira Mondin Gomide (CPF nº 339.423.908-68), nome artístico "Alaíde Costa" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de THIAGO MARQUES LUIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 19.070.161/0001-80.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Alaide Costa - Alaíde Costa - Circuito Municipal.

Data / Período: de 01/11/2022 a 29/11/2022, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos.

Local: CEU Quinta do Sol (CEU), Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC), CEU Alto Alegre (CEU).

Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 64.085/2022 (072226431).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Andressa Oliveira dos Santos, RF 887.831.5 e, como substituto, Maria Salete Perroni, RF 885.631-1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026220-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072360919), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Mateus Peres Costa Bailon (CPF nº 008.331.219-60), nome artístico "Mateus Bailon" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de TARGET CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.549.379/0001-81.

Objeto: Intervenção Visual - Mateus Bailon - Mural Selva.

Data / Período: de 01/11/2022 a 05/11/2022, totalizando 5 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Galpão 1 - Sala de Exposições (CCTL).

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 65.838/2022 (072604140).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Bruno Ferreira de Novais, RF 805.261.1 e, como substituto, Bruna Gomes Ferreira, RF 883.005.3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026344-9

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072416303), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Héloa Sales Costa Rocha (CPF nº 034.435.165-30), nome artístico "Héloa" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de HELOA SALES COSTA ROCHA 03443516530 , inscrita no CNPJ sob o nº 17.804.651/0001-37 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Héloa - Héloa - Circuito Minicipal.

DATA/PERÍODO: de 07/11/2022 a 18/11/2022, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: CEU São Mateus (CEU), Casa de Cultura Municipal Santo Amaro / Julio Guerra (CC)

VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 65.619/2022 (072571893).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Maria Salete Perroni, RF 885.631-1 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025890-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (072204074), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LORENA PINI PAZZANESE (CPF nº 378.408.328-57) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de PITTER GABRIEL MACIEL ROCHA 14038357724, inscrita no CNPJ sob nº 26.817.997/0001-60.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Lou Pipa - Lou Pipa - Virada Sustentável.

DATA: 13/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma (072204067).

LOCAL: PRAÇA ALEXANDRE GUSMÃO (abertos)

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 64.767/2022 (072366322).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3e.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025575-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072045090), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Cristiano Vieira Saraiva (CPF nº 423.952.788¬07) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de MOVIMENTAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.699.424/0001-51.

OBJETO: Espetáculo de dança - CIA Sansacroma - VALA - Corpos Negros e Sobrevidas - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO: de 08/11/2022 a 24/11/2022, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma (072043718).

LOCAIS: CEU Vila Atlantica (CEU), CEU Agua Azul (CEU), CEU Formosa (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 64.719/2022 (072363657).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9 e, como substituto, Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

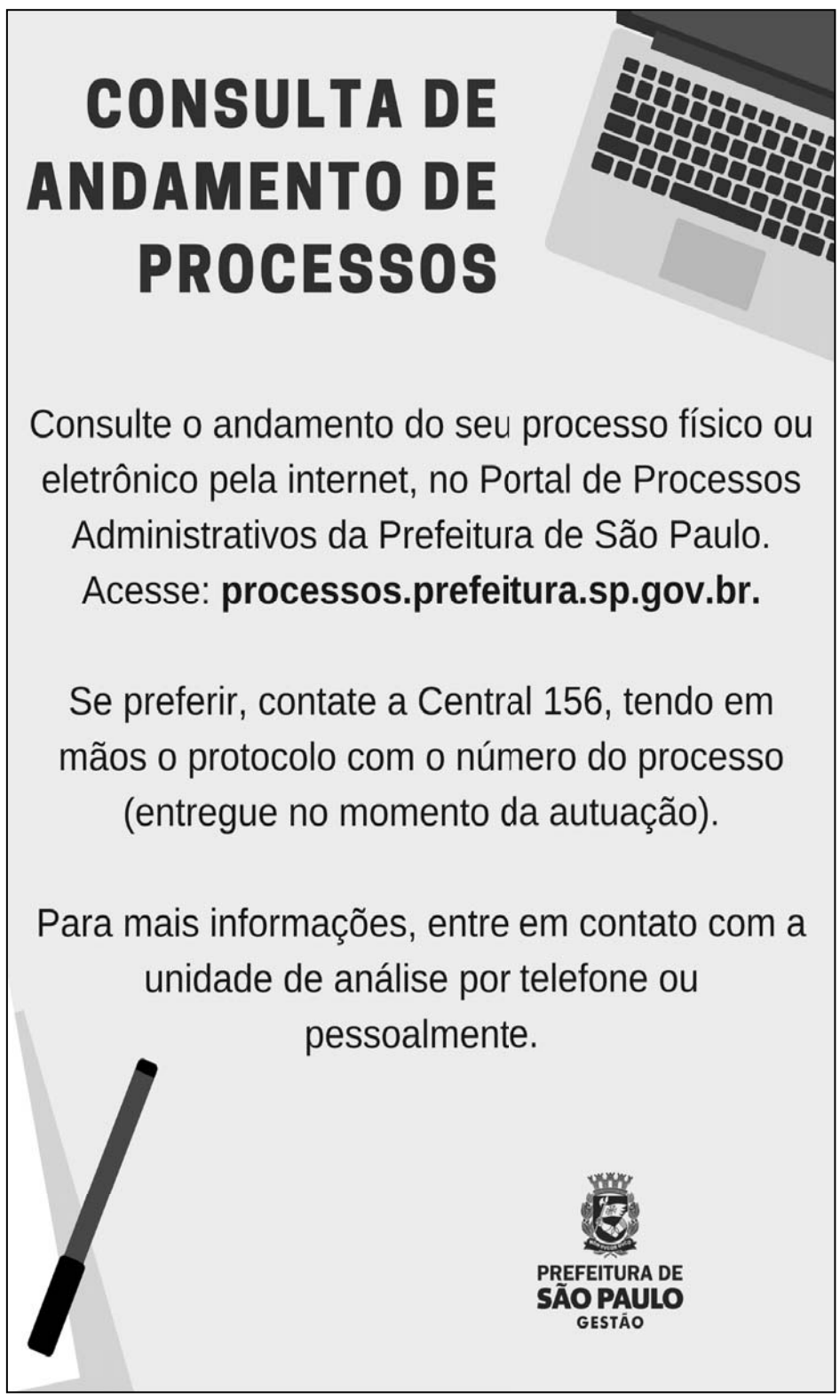

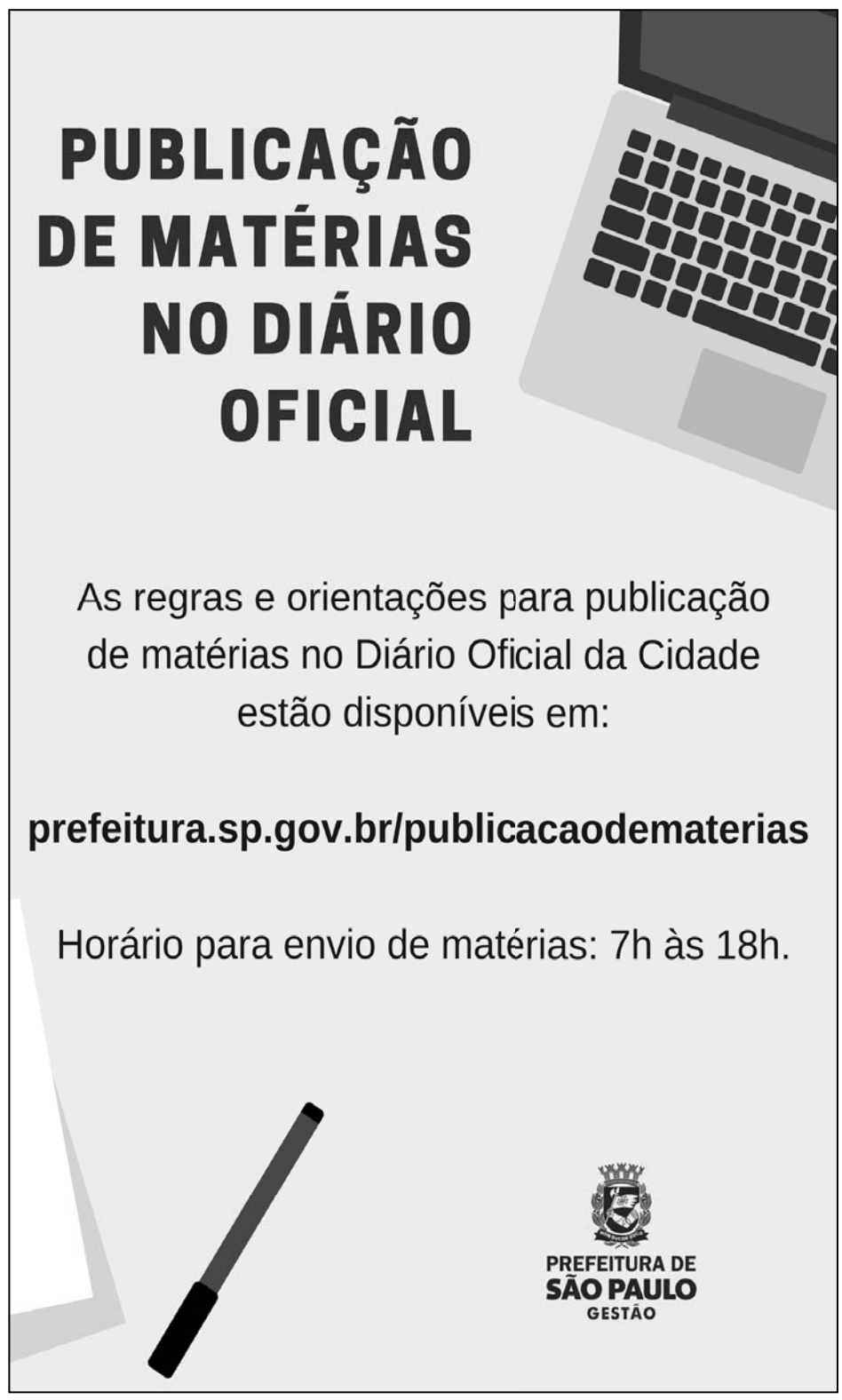

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025823-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072174457), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Gustavo Finkler (CPF nº 444.022.600-00) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de CABELO DE MARIA PRODUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.752.716/0001-12.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Cia Cabelo de Maria - Virada Sustentável.

Data / Período: 12/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: PRAÇA ALEXANDRE GUSMÃO (abertos).

Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 54.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (072608317).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026212-4

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072358300), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jordana Dolores Peixoto (CPF nº 303.695.648-47), nome artístico "Núcleo Histórias de Comadres" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Thays Santanna Quadros 31987213858 , inscrita no CNPJ sob o nº 14.859.349/0001-98 .

OBJETO: Contação de histórias - Núcleo Histórias de Comadres - Dandara, A Guerreira Quilombola - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO: de 06/11/2022 a 02/12/2022, totalizando 7 apresentações, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal São Rafael (CC), CEU Jardim Paulistano (CEU), CEU Tiquatira (CEU), CEU São Pedro (CEU), Casa de Cultura Municipal São Mateus (CC), CEU Carrão (abertos), CEU Heliópolis (CEU)

VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3 .90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 66.211 /2022 (072687096).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5 e, como substituto, Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCURSO Nº 01/SMC/2021 - MEMORIAL DOS AFLITOS

Processo n° 6025.2020/0018377-8

I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência que me foi delegada pela Portaria nº 37/2020 SMC-G, AUTORIZO a abertura de procedimento de licitação na modalidade concurso, concurso nº 01/SMC-G /2021 - Memorial dos Aflitos , com fundamento no artigo 13, §1º, e 22, §4º, da Lei nº 8.666/93, cujo objetivo é selecionar e premiar 03 (três) projetos de arquitetura e contratar os projetos executivo e complementares para a construção do Memorial dos Aflitos, a ser construído no terreno que compreende o lote 0019 e 0038, da quadra 051, do setor 005, localizado entre a Rua Galvão Bueno, 61, 63 e 65 e a Rua dos Aflitos, 64, no bairro da Liberdade- Matrícula 29.549 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. com a concessão de prêmios nos valores de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) respectivamente para o primeiro, o segundo e o terceiro classificados (quinze mil reais), totalizando para prêmios o valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e valor máximo para o projeto de R$ 320.559,20, APROVO a minuta do Edital (072861285), que onerarão as dotações orçamentárias n.º 25.10.13.391.3 001.5.421.4.4.90.51.00.00.0 para os prêmios em 2022 e n.º 98.25.13.391.3001.5.421.4.4.90.51.00.08.0-FUNDURB para o exercício orçamentário de 2023 destinado ao projeto , para o presente exercício foi emitida a nota de reserva de recursos 66.894 (072819826).

O Edital na íntegra encontra-se nessa mesma edição, na sessão EDITAIS.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0026187-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072348462), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Carlos Cresio Lima de Almeida Junior (CPF nº 333.727.088-30), nome artístico "Junior Dread" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de LUCIANA DE SOUZA MONTEIRO RIBEIRO 29578805802, inscrita no CNPJ sob o nº 40.805.854/0001-60.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - MCN NAS PRAÇAS 2022 - Junior Dread.

Data / Período: 02/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Praça Dom José Gaspar (abertos).

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 98.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (072509644).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Vander Lins Gomes, RF 838.707-9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo n° 6025.2020/0017030-7

I - No exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020--SMC-G e, em vista dos elementos constantes do presente, em especial a pesquisa de preços (071691761 e 071691991), com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e nos artigo 46, I e II e 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, AUTORIZO a prorrogação o Termo do Contrato n.º 035/SMC-G/2020, firmado com a pessoa jurídica de direito privado R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 54.561.071/0001-92, para atender à demanda da Biblioteca Mário de Andrade e para o edifício anexo, Hemeroteca (035367496), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2022 até 11/12/2023, conforme minuta de prorrogação (071940346), pelo valor global estimado em R$ 17.912,75 (dezessete mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) - sendo, de 11 a 31 de dezembro de 2022, o valor mensal, o de R$ 916,75 (novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), de instalação e mudança, o de R$ 348,19 (trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), o de janeiro a outubro de 2023, o de R$ 1.447,51 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), o de novembro de 2023, o de R$ 1.572,96 (mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), e o de 01 a 11/12 de 2023, o de R$ 599,75 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) -, onerando a dotação orçamentária nº. 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.39.00.00, devendo no próximo exercício onerar dotação própria.

II – Considero justificada a manutenção do escopo e dos valores do contrato, frente o disposto no art. 3º do Decreto nº 60.041/20, bem como a necessidade de prorrogação contratual.

III – Autorizo, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com as normas de execução orçamentária em vigor.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0026571-9

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072489992), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ivor Martins de Carvalho (CPF nº 163.148.548-22), conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de IMC9 PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.897.507/0001-55.

Objeto: Intervenção Artística - Jardim Gaudí - Virada Sustentável.

Data / Período: de 03/11/2022 a 20/11/2022, conforme proposta/cronograma.

Local: (Espaços Abertos) Praça da Luz - Localizado em Avenida Ricardo Medina Filho, 11 - Vila Ipojuca.

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 98.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (072608387).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0025448-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (071957448), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: DIOGO DE JESUS FLORENCIO (CPF nº 048.793.195-54), nome artístico "O Poeta" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.281.403/0001-42.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - O POETA - O POETA - MCN 2022.

DATA/PERÍODO: 06/11/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (071957104).

LOCAL: Memorial da America Latina (abertos)

VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398. 3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 64.087 /2022 (072226731)

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Andressa Oliveira dos Santos, RF 887.831.5 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0024440-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (071629589), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Alana Santos Ramos (CPF nº 060.661.745-09) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.281.403/0001-42.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - A DAMA - MCN 2022.

Data / Período: 06/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Memorial da America Latina (abertos).

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 98.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (072439068).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Andressa Oliveira dos Santos, RF 887.831.5 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo n° 6025.2022/0024614-5 - AP.25.010.0110/2022

I - Tendo em vista o disposto no art. 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.279/03, APLICO a MICHEL BRAND SILVEIRA (CNPJ nº 06.032.992/0001-15), a penalidade contida na Cláusula 20.4.3 do Contrato formalizado mendiante Nota de Empenho nº 74518/2022 (071710995), resultando em multa de R$ 623,25 (seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme memória de cálculo encartada no SEI 071962875.

II - Ante a expressa concordância da contratada com a penalidade ora aplicada, fica prejudicada abertura de prazo para interposição de recurso.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo n° 6025.2019/0010608-9

I - No exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020--SMC-G e, em vista dos elementos constantes do presente, em especial a pesquisa de preços (072515681 e 072515843), com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e nos artigo 46, I e II e 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, AUTORIZO a lavra o 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 032/SMC-G/2020, firmado com a pessoa jurídica de direito privado PROINDUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 28.770.889/0001-05, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, pânico e atendimento de emergência, por meio de Bombeiro Profissional Civil, para a Biblioteca Municipal Mário de Andrade (BMA) e Hemeroteca, para o ACRÉSCIMO, a partir de 30/10/2022, de 01 (um) posto de bombeiro civil diurno 12x36 de segunda a domingo para a unidade Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso, pelo valor mensal de R$ 12.096,96 (doze mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos) resultando no novo valor mensal de R$ 62.419,91 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total do contrato após aditamento de R$ 751.906,53 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a percentual global de acréscimo de 24,03866% (072365721), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6960.3.3.90.39. 00.00, devendo no próximo exercício onerar dotação própria, suportado pela reserva orçamentária indicada em 072604788.

II - Considera-se justificada a necessidade de aditamento contratual.

III – Autorizo, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com as normas de execução orçamentária em vigor.

HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 6025.2021/0020313-4

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial das informações 070982199, que adoto como razão de decidir, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal n.º 13.278/2020, Decreto Municipal n.º 46.662/2005 e Decreto Municipal n.º 43.406/2003 e demais normas aplicáveis, **CONHEÇO** do recurso apresentado por **WIRELESS COMM SERVICES LTDA** (070714828), e **NEGO-LHE PROVIMENTO.**

II - Diante do resultado indicado na Ata 070451205 e demais elementos que instruem o feito, os quais adoto como razão de decidir, por atender as exigências legais e editalícias, ofertando preços compatíveis aos praticados no mercado, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal n.º 13.278/2002, Decreto Municipal n.º 46.662/2005 nos termos dos incisos III e IV do artigo 5º-A do Decreto Municipal n.º 43.406/2003, acrescido pelo Decreto Municipal n.º 55.427/2014 e demais normas aplicáveis, **HOMOLOGO** para que produza efeitos, a decisão proferida pela CJSMC, referente o Pregão Eletrônico nº 022-SMC-G-2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para o provimento de acesso internet via rede sem fio, incluindo: instalação, manutenção, suporte, mão de obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, bem como a gestão de conteúdo e rastreamento de acesso através de redes sociais, para todas as unidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (068852221) que integra o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico, e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **ALGAR MULTIMIDIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, pelo valor de R$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), ficando AUTORIZADA a referida contratação, bem como o respectivo empenho que onerará a dotação orçamentária indicada na Nota de Reserva nº 23.812/2022 (060833167).

III - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, ficam designados como fiscais desta contratação os seguintes servidores:

- Fiscal Titular: Lucia Consoleti, RF: 815.919-0
- Fiscal Suplente: Victor Hugo Albernaz Lemos, RF: 821.019-5

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084-SMC-G-2022 - Processo SEI: 6025.2022/0011924-0 - OC nº 80100380100202 2OC00119

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, situada na Rua Libero Badaró, 346 – Centro, São Paulo, Capital, CEP: 01009-000 torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de materiais institucionais dos equipamentos culturais, Arquivo Histórico Municipal eCoordenadora de Centros Culturais e Teatros, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e tra.

A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.bec.sp.gov.br, nas condições descritas no Edital.

A sessão será realizada no dia **16/11/2022 às 10:00 horas**

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br

DESPACHO DE ACOLHIMENTO

Processo nº 6025.2022/0007912-5

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial a Ata de Pregão Eletrônico (072033354), com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal n.º 13.278/2020, Decreto Municipal n.º 46.662/2005 nos termos do inciso IV do artigo 5º-A do Decreto Municipal n.º 43.406/2003, acrescido pelo Decreto Municipal n.º 55.427/2014 no uso da competência delegada pela Portaria n.º 37/2020-SMC-G e demais normas aplicáveis, a qual adoto como razão de decidir, **NÃO CONHEÇO DO RECURSO** manifestado por **MAIS PRODUTORA E PROMOCAO DE FEIRA E EXPOSICOES LTDA**, por não ser apresentados MEMORIAIS no prazo indicado pelo Sistema BEC.

II - Diante do resultado indicado na referida Ata de Pregão Eletrônico, os quais adoto como razão de decidir, e em consideração às exigências legais e editalícias, **DECLARO FRACASSADA A LICITAÇÃO**, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 038-SMC-G-2022, ante a ausência de propostas compatíveis com o preço médio estimado (070023687).

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL

Processo n° 6025.2016/0007206-5

I - No exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC-G e em vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e nos artigo 46, I e II e 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003 AUTORIZO a prorrogação excepcional do Termo de Contrato nº 02/2017/SMC/CCSP, pelo período de 03 (três) meses a partir de 30/10/2022, celebrado com a empresa SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.893.612/0001-77, cujo objeto é a prestação de serviços de combate a incêndio, pânico e atendimento de emergência, por meio de bombeiros civis profissionais, para o prédio do Centro Cultural São Paulo - CCSP e Edifício Sampaio Moreira, sede da SMC, celebrado com a empresa SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.893.612/0001-77, cujo objeto é a prestação de serviços de combate a incêndio, pânico e atendimento de emergência, por meio de bombeiros civis profissionais, para o prédio do Centro Cultural São Paulo - CCSP e Edifício Sampaio Moreira, sede da SMC, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.1 22.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, devendo no próximo exercício onerar dotação própria.

II - Considero justificada a manutenção do escopo e dos valores do contrato, frente o disposto no art. 3º do Decreto nº 60.041/20, bem como a necessidade de prorrogação contratual;

III - Autorizo, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com o Decreto Municipal nº 60.052/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 008/SMC-G/2022 - PROCESSO Nº 6025.2022/0005910-8

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e AEP SERVIÇOS CULTURAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.663.161/0001-77, aditam o Termo de Contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços para desenvolvimento e atuação de serviços de educação patrimonial, arte-educação e pesquisa quanto a história, arquitetura, antropologia, arqueologia, artes visuais, acervos e exposições para o Departamento dos Museus Municipais - Museu da Cidade de São Paulo, Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e Arquivo Histórico Municipal - AHM, visando atendimento especializado ao público visitante dos seus equipamentos culturais: Arquivo Histórico, Casas Históricas, Museus e Monumentos, Centro de Arqueologia de São Paulo, bem como a produção e pesquisa de conteúdos acerca dos assuntos que permeiam tais equipamentos e seu território, para fazer constar: O remanejamento de 01 (um) posto de ED Educador sem especificação de língua estrangeira do Sítio Morrinhos/Centro de Arqueologia de São Paulo do Departamento do Patrimônio Histórico dotação 25.10.13.391.3001.6.360.3. 3.90.39.00.00 para o Departamento dos Museus Municipais dotação 25.10.13.391.3001.6.417.3.3.90.39.00.00 a partir de 01/10/2022, sem nenhum ônus para a municipalidade.

A inclusão de 01 (um) posto de ED Educador sem especificação de língua estrangeira para o Arquivo Histórico Municipal, pelo valor mensal de R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) resultando no novo valor mensal de R$ R$ 227.250,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.391.300 1.6.416.3.3.90.39.00.00, devendo no próximo exercício onerar dotação própria.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditamentos.

Data da assinatura: 18 de outubro de 2022

HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 6025.2021/0010094-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, e especial o parecer jurídico SEI 072734304, que adoto como razão de decidir, no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria n.º 37/2020 -SMC--G Com fulcro no inciso VII do artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 1º e inciso IX do artigo 16 da Lei Municipal n.º 13.278/2002, este último artigo com a redação dada pela Lei n.º 14.145/2006 c/c inciso I do § 2º do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, HOMOLOGO a Tomada de Preços n.º 03/SMC-G/2022 para que produza os seus efeitos jurídicos, conforme decisão da ata SEI 071906903 , e ADJUDICO o objeto da licitação à pessoa jurídica de direito privado DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNP sob o n.º 34.730.331/0001-07, pelo valor global de R$ 519.234,34 (quinhentos e dezenove mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)com o BDI de 20,0% % e preços unitários conforme proposta SEI 069056596 e sua renovação-SEI 072572334 com o prazo de execução de 07 (sete) meses, e prazo de vigência de 09 (nove) meses ambos a contar da ordem de início dos serviçosque onerará a dotação orçamentária n.º 98.25.13.392.3001.5.960.4.4.90.51.00. 08-FUNDURB-SMC-Unidade Executora 25.10 , nos termos da nota de reserva de recursos com transferência SEI 063424949.

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, ficam designados como fiscais desta contratação os servidores:

- Fiscal Titular: Camila Spielmann, RF 804.176-8
- Fiscal Suplente: Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno RF 575.207.8

III - AUTORIZO a emissão da nota de empenho para o presente exercício orçamentário (2022) com obediência à legislação orçamentária e ao cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela adjudicatária e à Resolução SMUL/FUNDURB 07/2022- 072742446, bem como AUTORIZO a presente contratação com o prazo de execução de 07 (sete)) meses e prazo de vigência de 09 (nove) meses contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Serviços, exigindo-se a emissão de ART para o engenheiro responsável técnico.

IV – No exercício orçamentário de 2023, reserve-se e empenhe-se com obediência à Lei orçamentária vigente e seu decreto de execução e ao Plano de Aplicação do FUNDURB vigente.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0024832-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (071774561), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: FRANKLIN FRANCHINI FINAMORE (CPF nº 341.592.368-12) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de FRANKLIN FRANCHINI FINAMORE 34159236812, inscrita no CNPJ sob o nº 23.526.507/0001-89.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Frã Finamore - Baile Do Síndico, Tim Maia 80 anos - por Frã Finamore.

DATA/PERÍODO: 04/12/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma (071774556).

LOCAL: Sala Adoniran Barbosa (CCSP)

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.393. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 64.565/2022 (072338489).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Katia D´Agnolo Bocchi, RF 523.671.1 e, como substituto, Beatriz Natália Silva Santos, RF 886.060.2.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025141-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: GILSON BEZERRA DE OLIVEIRA (CPF nº 136.329.038-08), nome artístico "Wgi" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de R O D PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.285.386/0001-11.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Wgi consciência humana - Wgi.

Data / Período: 13/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste (C.Ti). da Fazenda (CC).

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 62.936/2022 (072070595).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Jailson José dos Santos Silva, RF 839.040.1 e, como substituto, Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0024115-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (071508961), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Caroline Miranda Bastos Luz (CPF nº 426.453.858-00), nome artístico "Caluz" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de CAROLINE MIRANDA BASTOS LUZ 42645385800, inscrita no CNPJ sob o nº 45.727.704/0001-07.

Objeto: Intervenção Visual - Caluz - "Na roda com Orixás".

Data / Período: 20/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura Municipal Brasilândia (CC).

Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 62.462/2022 (071977837).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Vitor Eduardo Perpétuo de jesus , RF 890.937.7 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONVALIDAÇÃO

Processo n° 6025.2022/0002978-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação (072266885), conforme previsto no item 10.2 do Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (059010456), no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, CONVALIDO a rescisão do contrato consubstanciado pela Nota de Empenho nº 20.706/2022 e seu Anexo (058973564, 059720807), celebrado com ALAN BENELLI DA SILVA, (CPF nº 303.720.818-00), conforme noticiado pela contratada (062819851).

II - AUTORIZO o cancelamento da nota de empenho referente a presente contratação.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0024909-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (071801631), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Marcelo Antunes Bueno (CPF nº 298.918.138-51), nome artístico "Pepe" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de MARCELO ANTUNES BUENO 29891813851, inscrita no CNPJ sob nº 15.148.830/0001-38.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Paulo Meyer & Burning Bush na Casa de Cultura São Miguel.

DATA: 11/12/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (071801628, 072408716).

LOCAL: Online - Casa de Cultura Municipal São Miguel (CC).

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 61.585/2022 (071881686).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Pedro Bastos dos Santos, RF 883.208.1, e Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Revogo o despacho 071968186, publicado em 14/10/2022.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025717-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (072116987), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JONATHAN YURI OLIVEIRA CAMPOS (CPF nº 425.043.038-31), nome artístico "JOHN YURI" e os demais integrantes do grupo, , por intermédio de JONATHAN YURI OLIVEIRA CAMPOS 42504303831, inscrita no CNPJ sob nº 48.067.769/0001-53

OBJETO: Espetáculo teatral - Jonathan Yuri Oliveira Campos - Meninos Também Podem

DATA: de 05/11/2022 a 02/12/2022, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Guaianases (CC), Casa de Cultura Municipal São Miguel (CC)

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela de R$ 2.500,00. Entrega de documentos a partir de 07/11/2022. 2ª parcela de R$ 2.500,00. Entrega de documentos a partir de 05/12/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 65.837/2022 (072602599).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) PEDRO BASTOS DOS SANTOS, RF 883.208.1 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026150-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072334779), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Andressa Ferri (CPF nº 310.694.358-05), nome artístico "Coletivo Forró das Minas" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de Andressa Ferri 31069435805 , inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.656/0001-12 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Coletivo Forró das Minas - Forró das Minas.

DATA/PERÍODO: 02/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Freguesia do Ó (CC)

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 65.718/2022 (072581449).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Luis Antonio Carneiro, RF 818.061.0 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025552-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072036643), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ANA CLARA SILVA DE LIMA (CPF nº 023.472.356-48), nome artístico "Clara Lima" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de EME CULTURAL PRODUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.347.725/0001-68.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Clara Lima.

DATA/PERÍODO: 05/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma (072036637).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Sul

VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 64.775/2022 (072366610).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Ivo José dos Santos, RF 839.145.9 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025497-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: DEMILSON SALES SOUSA (CPF nº 330.062.478-92), nome artístico "MIL (1000)" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de NAJA PRODUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.319.561/0001-30.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Apocalipse Urbano - Apocalipse Urbano.

Data / Período: 13/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura Municipal Hip Hop Leste (C.Ti). da Fazenda (CC).

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 64.273/2022 (072270813).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Jailson José dos Santos Silva, RF 839.040.1 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira, RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026513-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072467741), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Nia Sodomita Oliveira dos Santos (CPF nº 383.100.618-03), nome artístico "SODOMITA" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Associação de Arte e Cultura Periferia Invisível, inscrita no CNPJ sob o nº 13.196.482/0001-49.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - SODOMITA - Sodomita - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO: de 05/11/2022 a 27/11/2022, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal São Rafael (CC), Casa de Cultura Municipal Itaim Paulista (CC)

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 66.422/2022 (072724054).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 6025.2020/0011286-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela análise das contas SEI nº068194805, bem como do acompanhamento das ações propostas realizado pela unidade competente ao longo do projeto, nos termos do EDITAL Nº 09/2020/SMC/CFOC/SFA – 1ª EDIÇÃO DE APOIO À CULTURA NEGRA e Portaria nº 63 de 18 de junho de 2020, APROVO a prestação de contas apresentada pela proponente Washington Luiz Souza de Oliveira, CPF: 362.414.268-26, correspondente à execução do projeto "Nossos Livros Foram Discos".

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 6025.2020/0011285-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela análise das contas SEI nº068205692, bem como do acompanhamento das ações propostas realizado pela unidade competente ao longo do projeto, nos termos do EDITAL Nº 09/2020/SMC/CFOC/SFA – 1ª EDIÇÃO DE APOIO À CULTURA NEGRA e Portaria nº 63 de 18 de junho de 2020, APROVO a prestação de contas apresentada pela proponente Yago Micall Oliveira Ramos, CPF: 394.257.218-40, correspondente à execução do projeto "Pindaúna".

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0025254-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (071891679, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: CAIO RICARDO MOURA (CPF nº 377.110.788-11), nome artístico " CAIO MOURA " e os demais integrantes do grupo, por intermédio de NOME EMPRESARIAL CAIO RICARDO MOURA 37711078811, inscrita no CNPJ sob nº 47.256.549/0001-05.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - CAIO MOURA E BANDA - UM HOMEM, UM CORPO PRETO NO UNIVERSO

DATA: 05/11/2022 e 06/11/2022, totalizando 2 apresentação(ções) conforme proposta/cronograma (071891118).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Guaianases (CC), Casa de Cultura Municipal São Miguel (CC)

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 62.929/2022 (072069356).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) PEDRO BASTOS DOS SANTOS, RF 883.208.1 e, como substituto, Gabriel Souza Belém Pimenta dos Santos, RF 877.323.8.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0024746-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (071756637), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: MARCELO PEREIRA LOPES (CPF nº 152.813.598-94), nome artístico "LERAP " e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de UILIAN EDUARDO RIBEIRO MONTEIRO 18244461870, inscrita no CNPJ sob o nº 41.134.090/0001-90 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Grupo De Menos Crime - De Menos Crime.

DATA/PERÍODO: 18/12/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma 071756626.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Butantã (CC)

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3 .90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 62.561 /2022 (071998971).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Danilo Augusto Leite, RF 822.832.9 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0026094-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (072299109), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Moacir Araujo Barreto Junior (CPF nº 082.018.088-27) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de GISELA DEL PUERTO JARDIM DANTAS CORREIA 06681196837, inscrita no CNPJ sob nº 43.534.879/0001-64.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Anjos do Beco.

Data / Período: 02/11/2022, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura Municipal Tremembé.

Valor: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 92.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (072504757).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Nilson Luiz da Silva Martins, RF 838.674.9 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 6025.2022/0023648-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial ao encaminhamento 072599458, na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 37/2020-SMC/G, RETIFICO o despacho 071875150, que tem por objeto a contratação de Tabatha Mota da Silva Dias, visando a realização/participação no evento "Palestras e debates - Artistas visuais - Tramas- Encontro com Artistas visuais", para fazer constar o correto número do C.P.F. da contratada, conforme segue e não constou, mantidos os demais termos do ato:

- TABATHA MOTA DA SILVA DIAS, CPF Nº 402.879.828-07.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0025179-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (071869296), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: MARCELLO AUGUSTO RANGEL SCHEVANO (CPF nº 292.374.868-98), nome artístico "Marcello Schevano" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Marcelo Antunes Bueno, inscrita no CNPJ sob nº 15.148.830/0001-38.

OBJETO: ESPETÁCULO MUSICAL / SHOW DA BANDA CARRO BOMBA.

DATA: 02/11/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. (071869289).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Tremembé (CC).

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 62.918/2022 (072067576).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Nilson Luiz da Silva Martins, RF: 838.674.9, e Camila Passos de Siqueira, RF: 826.675.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE - COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS INSCRITOS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 14/2022/SMC/CFOC/SFA – 33ª EDIÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À DANÇA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

Processo nº 6025.2022/0025774-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 78/2022/SMC-G assinada no dia 28/09/22 e publicada em 04/10/2022., e da manifestação da área técnica (072199038), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação de ANNAMARIA NOEMIA LOPES XAVIER, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.352.178-65, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora de projetos inscritos nos termos do Edital nº 14/2022/SMC/CFOC/SFA – 33ª Edição Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo, no período de 24/10/22 à 24/11/22.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.382.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 64.505/2022 (072326311), observadas as disposições das normas de execução orçamentária vigentes.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Thales Miguel Gaspar Vidal – RF 790.491-6 e, como substituta,Davi dos Santos Ferreira - RF 888.369-6.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0025657-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (072076860), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jeferson Benedito Ramos (CPF nº 142.230.028-56), nome artístico "Dito Branco" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de DGPC PRODUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.901/0001-71.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Banda Dito Branco.

Data / Período: 05/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura Municipal Itaquera.

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (072367550).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Caio Souza dos Santos, RF 898.369.1 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025509-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (071992334), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: João Carlos Pereira Rocha (CPF nº 228.060.018-89), nome artístico "Palhaço Cuíca " e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de VILA ARTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.967.735/0001-69.

OBJETO: Espetáculo de Circo - Cia Canta Circo & Teatro - Realejo Cultural

DATA: de 01/11/2022 a 30/11/2022, totalizando 10 apresentações, conforme proposta/cronograma (071992330).

LOCAIS: Biblioteca Menotti Del picchia (CSMB), Biblioteca Clarice Lispector (CSMB), Biblioteca Gilberto Freyre (CSMB), Biblioteca Castro Alves (CSMB), Biblioteca Érico Veríssimo (CSMB), Biblioteca Raul Bopp (CSMB), Biblioteca Amadeu Amaral (CSMB), Biblioteca Adelpha Figueiredo (CSMB), Biblioteca Prof. Arnaldo Magalhães Giácomo (CSMB), Biblioteca Vinícius de Moraes (CSMB)

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.880.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 66.201/2022 (072684724).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Erika Muniz Lins, RF 877.546.0 e, como substituto, Natalia Freitas Pereira, RF 855.454-4.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo n° 6025.2017/0007100-1

I - No exercício da competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC-G e em vista dos elementos constantes do presente, em especial a pesquisa de mercado sob SEI 072087404 e 072087586 com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e nos artigo 46, I e II e 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003 AUTORIZO a prorrogação o Termo de Contrato nº 019/SMC-G/2017, firmado com a pessoa jurídica de direito privado MRO SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.539.770/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção predial, abrangendo a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de todos os elementos construtivos dos imóveis (coberturas, estruturas, revestimentos, esquadrias, pisos, pintura, madeiras, alvenarias, gradis e fechamentos externos, etc.), das Instalações Elétricas, Hidráulicas, de Telefonia Interna e de Gás Encanado, do Sistema de Detecção e Central de Alarmes, de Combate a Incêndio, de Emergência e de Para-raios das Unidades pertencentes à Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas - CSMB e sua Oficina desta Secretaria Municipal de Cultura, pelo valor mensal estimado de R$ 165.912,34 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor global estimado de R$ 497.737,02 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e dois centavos), para o presente exercício no valor estimado de R$ 331.824,68 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.355.3.3.90.39.00.00, devendo no próximo exercício onerar dotação própria.

II - Considero justificada a manutenção do escopo e dos valores do contrato, frente o disposto no art. 3º do Decreto nº 60.041/20, bem como a necessidade de prorrogação contratual;

III - Autorizo, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com o Decreto Municipal nº 60.052/2021.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Publicado por omissão

Termo nº 08 (SMC/DMU/MCSP/NCUR) – Processo nº 6025.2022/0018123-0

PARTES: **PMSP/SMC** e **AYO Cultural Ltda, CNPJ 29.369.059/0001-33** .

OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de natureza singular da exposição "INTERSECÇÃO NEGRITUDE" (TÍTULO PROVISÓRIO), com curadoria de Adriana Barbosa mencionado no Contrato de Exclusividade, na CASA DA IMAGEM / MUSEU DA CIDADE DE SÃO PAULO no período global de 04/10/2022 a 15/08/2023, conforme informação/proposta/cronograma

VALOR GLOBAL: R$ 266.406,25 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

Data da Assinatura: 05 de julho de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Publicado por omissão

Termo nº 09 (SMC/DMU/MCSP/NCUR – Processo nº 6025.2022/0018124-8

PARTES: **PMSP/SMC** e **AYO Cultural Ltda, CNPJ 29.369.059/0001-33** .

OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de natureza singular da exposição "INTERSECÇÃO PERIFERIA" (TÍTULO PROVISÓRIO), com curadoria de Adriana Barbosa mencionado no Contrato de Exclusividade, no SOLAR DA MARQUESA DE SANTOS / MUSEU DA CIDADE DE SÃO PAULO no período global de 04/10/2022 a 15/08/2023, conforme informação/proposta/cronograma.

VALOR GLOBAL: R$ 313.906,25 (trezentos e treze mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos

Data da Assinatura: 05 de julho de 2022.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026587-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (072499186), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Otávio Marques de Almeida Rodrigues (CPF nº 472.946.068-54), nome artístico "Otávio Marques" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de MOVIMENTO CULTURAL PENHA, inscrita no CNPJ sob nº 04.632.499/0001-00.

OBJETO: Intervenção Artística - Gibiteca Balão - Gibiteca no Penha Geek

DATA: de 05/11/2022 a 06/11/2022, totalizando 4 apresentação(ções) conforme proposta/cronograma (072499179).

LOCAL: Centro Cultural da Penha (CCP)

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 66.144/2022 (072674237).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Valquiria Gama Nascimento, RF 836.057 e, como substituto, Nelson de Souza Lima, RF 649.452.8.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026580-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (072588667), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Maria Teresa Santos Gomes (CPF nº 265.858.056-71), nome artístico "DJ CRANMARRY ".

Objeto: Espetáculo Musical / Show - "DJ CRANMARRY".

Data / Período: 06/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Centro Cultural da Juventude.

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos (072686546).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Alaete Evangelista de Andrade , RF 681.899.4 e, como substituto, Rayane Oliveira Belange, RF 9141499.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026564-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (072486700), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: João Osmar Silva de Souza (CPF nº 035.323.973-90).

Objeto: Vivência Artístico Cultural - João Osmar - Re-Flexível.

Data / Período: 05/11/2022, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Externa - Fonte dos Desejos (Centro de Referência da Dança).

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.379.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos (072573253).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Sueli Vicente Andreato , RF 697.243.8 e, como substituto, Bruna Pires dos Santos, RF 886.954.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026303-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (072396600), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Joel Mateus da Silva Franca (CPF nº 158.028.708-50), nome artístico "Joel kariú kariri" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de EMERSON PANTALEO CAPARELLI 39598840875, inscrita no CNPJ sob nº 41.044.901/0001-62.

OBJETO: Contação de histórias - Joel Kairuú e Denilza Kaimbé - Joel Kairu e Denilza Kaimbe - Virada Sustentável

DATA: 06/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Teatro Sérgio Cardoso (abertos)

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 65.622/2022 (072571217).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0026024-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072266018), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Luciana Rodrigues Melo de Oliveira Levy (CPF nº 286.550.518-96), nome artístico "Luciana Mello" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de BRANCO EVENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.623.065/0001-75.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Luciana Mello - Luciana Mello - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO: 06/11/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (072266011).

LOCAL: Teatro Municipal do Cangaiba Flávio Império -

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 64.760/2022 (072365884).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3 e, como substituto, Maria Salete Perroni, RF 885.631-1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0025342-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (071913035), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LUÍS GUSTAVO LENCIONI PEREIRA (CPF nº 266.920.738-39), nome artístico "Tuia" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de LENIR MAGALHAES BOLDRIN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.226.597/0001-46.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Tuia.

DATA/PERÍODO: 16/12/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (071913024).

LOCAL: VILA ITORORÓ.

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 64.379/2022 (072296251).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Ellie Gatos Kazakos, RF 847.376.5 e, como substituto, Diogo Viana da Cunha, RF 789.771.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0026878-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072721213), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: André Bracale Araújo (CPF nº 347.949.288-66), nome artístico "André Mogle" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de SELO ESKAMBO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.766.635/0001-30.

Objeto: Intervenção Visual - Andre Mogle - Intervenção Visual com Andre Mogle

Data / Período: de 28/10/2022 a 25/11/2022, conforme proposta/cronograma.

Local: Área externa frente (CCVF).

Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R$ 3.500,00. Entrega de documentos a partir de 31/10/2022. 2ª parcela de R$ 3.500,00. Entrega de documentos a partir de 28/11/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 66.535/2022 (072758004).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Morizi Salles, RF 801.242.3 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0026010-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072260995), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: FELIPE ABREU PEREIRA (CPF nº 035.469.383-21), nome artístico "Companhia Laguz Circo e Teatro" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de FELIPE ABREU PEREIRA 03546938321 , inscrita no CNPJ sob o nº 18.512.248/0001-05 .

OBJETO: Espetáculo de Circo - Companhia Laguz Circo e Teatro - Suspiros e Burbujas.

DATA/PERÍODO: 02/11/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA)

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 66.530 /2022 (072417832).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Gislene Corrêa da Silva , RF 812.388.8 e, como substituto, Bianca Thalia Gomes Leal *, RF 897.407.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0026781-9

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (072732615), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Flavia da Silva da Pinto (CPF nº 848.960.193-34), nome artístico Flavia Bittencourt , conforme Contrato de Exclusividade (072624617), Priscila de Paula Eduardo (CPF nº 181.809.898-95), nome artístico Priscila Amorim, conforme Contrato de Exclusividade (072625292) e : Kelly Cristina Carvalho Silva (CPF nº 278.816.388/69), nome artístico Kelly Cristina, conforme Contrato de Exclusividade (072636043), por intermédio de Orion Produções e Eventos Artisticos Eireli , inscrita no CNPJ sob o nº 18.035.987/0001-45 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Festival Culturas Negras – Novembro de 2022.

DATA/HORÁRIO: 10 à 20 de Novembro totalizando 14 apresentações conforme proposta/cronograma/plano de trabalho.

LOCAL: Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso.

VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará (no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 66.530 /2022 (072756921).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

artística o servidor Josemar Sales Ribeiro RF 844.172-3 (Tato) e, como substituto, Luis Antonio Carneiro RF 818.061.0.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0026056-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (072281137), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Alice Leticia Brioni Gomes dos Santos (CPF nº 347.040.548-45), nome artístico "Brrioni".

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - EVENTO APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A CANTORA "ALICE BRRIONI", NO CCJ.

DATA: 06/11/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: CCJ (CCJ)

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391. 3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 65.295/2022 (072443066).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Alaete Evangelista de Andrade , RF 681.899.4 e, como substituto, Rayane Oliveira Belange, RF 9141499.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2021/0000397-8. FTMSP e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, CNPJ nº 43.076.702/0001-61. OBJETO: Prorrogação do contrato nº 027/FTMSP/2021 por mais 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022, para continuidade da prestação de serviços de sustentação e melhorias de TIC, com aumento e redução de recursos, resultando na redução aproximada de 0,0731% em relação ao valor inicialmente contratado. Período: 28.10.2022 a 27.10.2023. Valor: R$ 285.276,01 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo). Termo de Aditamento nº 304/FTMSP/2022. Data de Assinatura: 27/10/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

8510.2022/0000556-5. FTMSP e Igor de Moraes Forte, CPF nº 528.542.208-62. Objeto: A Fundação Theatro Municipal de São Paulo oferecerá Bolsa-Auxílio para o Instrumentista Pré-Profissional de Orquestra que exercerá atividades de desenvolvimento musical junto à Orquestra Experimental de Repertório – O.E.R., desde que esteja regularmente matriculado em instituição de ensino ou sob orientação de professor particular, nos termos da Lei 11.227 de 19 de junho de 1992 e na lei 11.231 de 06 de julho de 1992.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2022/0000572-7. FTMSP e AUREA APARECIDA FERREIRA, CPF nº 642.992.958-20. Objeto: Contratação de serviços profissionais de natureza artística para a função de oficineira de dança. Período: 01.11.2022 a 31.12.2022. Valor: R$ 2.820,00. Data de assinatura: 21.10.2022. Termo de Contrato nº 058/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2022/0000248-5. FTMSP e ISAAC GEREMÍAS MORALES FERNÁDEZ, CPF nº 710.544.372-38. Objeto: Aditamento ao contrato nº 032/2022 no período de 01.07 a 31.12.2022. Período: 01.07.2022 a 31.12.2022. Data de assinatura: 01.07.2022. Termo de Aditamento nº 256/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2022/0000588-3. FTMSP e ISAAC GEREMÍAS MORALES FERNÁNDEZ, CPF nº 710.544.372-38. Objeto: Contratação de serviços profissionais de natureza artística para a função de auxiliar artístico. Período: 01.11.2022 a 31.12.2022. Valor: R$ 9.400,00. Data de assinatura: 27.10.2022. Termo de Contrato nº 065/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2022/0000532-8. FTMSP e LUCIANA DE SOUZA BUENO LEHTO GOMES, CPF nº 166.915.068-20. Objeto: Contratação de serviços profissionais de natureza artística para a função de oficineira de canto. Período: 01.10.2022 a 31.12.2022. Valor: R$ 14.100,00. Data de assinatura: 01.10.2022. Termo de Contrato nº 063/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2022/0000529-8. FTMSP e LETICIA OLIVETTI FERREIRA TADROS, CPF nº 312.188.118-38. Objeto: Contratação de serviços profissionais de natureza artística para a função de oficineira prática de dança. Período: 01.10.2022 a 31.12.2022. Valor: R$ 7.050,00. Data de assinatura: 01.10.2022. Termo de Contrato nº 064/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2022/0000528-0. FTMSP e JOSÉ IVO DA SILVA, CPF nº 053.399.598-13. Objeto: Contratação de serviços profissionais de natureza artística para a função de oficineiro de história da música. Período: 01.10.2022 a 31.12.2022. Valor: R$ 9.870,00. Data de assinatura: 01.10.2022. Termo de Contrato nº 060/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2022/0000531-0. FTMSP e JEAN GUILMER DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 616.722.543-53. Objeto: Contratação de serviços profissionais de natureza artística para a função de inspetor. Período: 01.10.2022 a 31.12.2022. Valor: R$ 10.500,00. Data de assinatura: 01.10.2022. Termo de Contrato nº 062/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2022/0000527-1. FTMSP e HELEN PRISCILA GALLO DIAS, CPF nº 302.340.378-30. Objeto: Contratação de serviços profissionais de natureza artística para a função de oficineira de piano. Período: 01.10.2022 a 31.12.2022. Valor: R$ 8.460,00. Data de assinatura: 01.10.2022. Termo de Contrato nº 059/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

8510.2022/0000530-1. FTMSP e LEANDRO JOSE DA SILVA, CPF nº 181.767.858-22. Objeto: Contratação de serviços profissionais de natureza artística para a função de auxiliar de programação, produção e montagem. Período: 01.10.2022 a 31.12.2022. Valor: R$ 10.500,00. Data de assinatura: 01.10.2022. Termo de Contrato nº 061/2022.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2022/0000589-1. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Diretoria de Formação de fls. SEI nº 072449328, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de nomeação nº 1181, de 02 de setembro de 2021 publicada no DOC de 03.10.2021 e com fundamento no art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012 e artigo 25, inciso III da lei nº 8.666/1993, AUTORIZO a emissão da nota de empenho referente ao pagamento da contratação dos serviços profissionais de natureza artística de DAVIDSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 853.011.835-91, que deverá atuar junto à Escola de Dança de São Paulo, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022 no valor total de R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas no valor de R$ 1.410,00 (mil, quatrocentos e dez reais) cada, onerando a dotação orçamentária nº 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.36.00.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2022/0000581-6. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artísticas, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de nomeação nº 1181, de 02 de setembro de 2021 publicada no DOC de 03.10.2021 e com fundamento no art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta por inexigibilidade de licitação nas condições abaixo estipuladas, observando a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ROVERATTO PRODUÇÕES CENOGRÁFICAS LTDA., CNPJ: 10.217.962/0001-50, na qualidade de representante exclusiva do Cenógrafo José Roveratto – CPF nº 102.605.908-94

OBJETO: Locação dos serviços profissionais de natureza artística do Cenógrafo JOSÉ ROVERATTO, por intermédio de sua empresária ROVERATTO PRODUÇÕES CENOGRÁFICAS LTDA., CNPJ: 10.217.962/0001-50, que deverá se encarregar dos serviços de cenografia para a produção do espetáculo "Quebra Nozes" da Escola de Dança de São Paulo, responsabilizando-se pelo projeto e coordenação da montagem do cenário.

PERIODO:

a) Apresentação dos cenários no dia 10 de novembro de 2022

b) Entrega dos cenários no Theatro Municipal de São Paulo no dia 04 de dezembro de 2022;

c) Montagem dos cenários no Theatro Municipal de São Paulo nos dias 04 e 05 de dezembro de 2022 e;

d) Desmontagem dos cenários no dia 09 de dezembro de 2022.

e) O espetáculo irá ocorrer nos dias 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de dezembro de 2022.

LOCAL: Theatro Municipal de São Paulo.

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) liberável em duas parcelas, correspondendo a 1º parcela no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente ao dia 10.11.2022, liberável a partir de 18.11.2022 e a 2º parcela no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente a data de desmontagem dos cenários, liberável a partir de 09.12.2022, todas após a confirmação da execução dos serviços pela Unidade Requisitante, na forma regulamentar, onerando a dotação orçamentária nº 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.39.00.00.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0035579-2 - LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA - CNPJ: 10.896.293/0001-90 - Aplicação de penalidade – Multa - MARÇO/2021 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de UEs da SME - Lote 05. - Pregão: 10/SME/2018 - Termo de Contrato: 139/SME/2019 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 071656158) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 072510804), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R$ 3.530,06 (três mil quinhentos e trinta reais e seis centavos), com base no Termo de Contrato nº 139/SME/2019 e nos cálculos referidos no SEI 043116348. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0095567-8 - SME/GAB - Acionamento de Ata de Registro de Preços n.º 42F/2021, do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, objetivando a aquisição de Mobiliário. - Aquisição de mobiliários administrativos - ARP: 42F/2021 - I. À vista dos elementos que instruem este processo e em complemento ao Despacho Autorizatório (SEI 071503778), publicado no DOC no dia 04/10/2022, página 89 (SEI 071528358); notadamente à manifestação acostada em documento SEI 072333145, a manifestação de SME/CONT/DICONT/NUREM (SEI 072688656) e informação de SME/COMPS - NUPEM (SEI 072779200), no uso da competência a mim delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO** o valor R$ 60,00 (sessenta reais), onerando a dotação orçamentária 16.1 0.12.122.3024.2.100.4.4.90.52.00, indicada na Nota de Reserva nº 66.217/2022 (SEI 072688596).

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0117600-0 - VERSSATPREST - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP - CNPJ 14.444.091/0001-69 - Aplicação de penalidade – Multa - OUTUBRO/2021. - Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, portaria e brigada nas dependências dos CEUs da SME. - Pregão: 66/SME/2020 - TC: 75/SME/2021 - Lote 05 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 071741983) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 072282203), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R$ 17.360,82 (dezessete mil trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), com base no Termo de Contrato nº 75/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 055923832. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2020/0013027-6 - ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - Aplicação de penalidade – Multa - Janeiro/2020 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com Sistema Integrado de Segurança Eletrônica nas Dependências dos CEUs da SME - Pregão: 76/SME/2016 - Termo de Contrato: 28/SME/2017 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 053743045) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 072484072), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R$ 16.209,22 (seis mil duzentos e nove reais e vinte e dois centavos), com base no Termo de Contrato 28/SME/2017 e nos cálculos referidos no SEI 026941949. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0050503-7 - G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 47.190.129/0001-73 - Aplicação de penalidade – Multa - OUTUBRO/2017 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as UEs da SME, para garantir as condições de Funcionamento dos Locais – Lote 01. - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 89/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 072290032) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 072511880), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R$ 281.951,52 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com base no Termo de Contrato nº 89/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI 070132575. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0068899-6 - DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.096.044/0001-93 - Aplicação de penalidade – Multa - MAIO/2021 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manejo arbóreo pelo período de 12 (doze) meses e com 03 (três) equipes/mês de manejo para atender as áreas que abrangem as 13 (treze) DREs, as unidades administrativas centrais da SME e demais áreas que estão sob a responsabilidade da SME. - Pregão: 06/SMPR/COGEL/2017 - Ata de Registro de Preços: 18/SMPR/COGEL/2018 - Termo de Contrato: 63/SME/2020 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Infraestrutura (SEI 072314631) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 072409991), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R$ 406,21 (quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos), com base no Termo de Contrato nº 63/SME/2020 e nos cálculos referidos no SEI 048491837. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0056486-6 - E. SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.079.086/0001-03 - Aplicação de penalidade – Multa - NOVEMBRO/2017 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento aquático, com fornecimento de materiais e equipamentos aos CEU's pertencentes à SME - Lotes: 1, 2, 3 e 6. - Pregão: 06/SME/2013 - Termo de Contrato: 30/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Infraestrutura (SEI 072411093), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R$ 409,40 (quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), com base no Termo de Contrato nº 30/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI 071700647. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2022/0074423-5

Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contratada: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 03.558.055/0001-00

TC nº: 15/SME/CODAE/2020

I- Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 , à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação de CODAE em documento SEI 070581753, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 071438991, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 356,61 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculo em documento SEI 071151101.

II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2022/0074422-7

Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contratada: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 03.558.055/0001-00

TC nº: 15/SME/CODAE/2020

I- Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 , à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação de CODAE em documento SEI 070579800, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 071663539, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculo em documento SEI 071148850.

II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2020/0069595-8 - Interessado ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.643.999/0001-40. Assunto: Aplicação de penalidade – Multa - JULHO/2020.I. À vista das informações que instruem o presente (6016.2020/0069595-8), notadamente os posicionamentos da área técnica de SME/COSERV (071546059) e da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito (072418643), que adoto como razão de decidir e que recomendam a manutenção da aplicação da penalidade em pauta, **CONHEÇO** e no mérito **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa Asservo Multisserviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.643.999/0001-40, contra despacho a que alude o doc. (070412647), por meio do qual foi a ela aplicada penalidade de multa prevista no Termo de Contrato n° 028/SME/2019.

DESPACHO DA COORDENADORA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2022/0089475-0 - SME/CODAE – No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SME nº 5.318, de 24/08/2020, à vista das informações que instruem o presente processo, notadamente as requisição de compras, a justificativa da área técnica responsável a pesquisa de preço comprobatória da vantajosidade econômica realizada por COMPS/NUPEM e a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 072509040, com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 56.144/2015, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020. I – AUTORIZO, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 20/SME/2022 , cuja Detentora é a Empresa AMBP PROMOÇÕES E VENTOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.472.572/0001-85, para a prestação de serviços de Co ee Break Tipo II, para 500 (quinhentos) participantes do "Primeiro Encontro Municipal da Alimentação Escolar e Agroecologia", realizado pela CODAE - Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, no valor unitário de R$ 21,41(vinte e um reais e quarenta e um centavos), totalizando R$ 10.705,00 (dez mil, setecentos e cinco reais), mediante comprovação de regularidade fiscal e à verificação dos documentos elencados na Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. II - AUTORIZO, também, o processamento da Nota de Empenho, para o quantitativo de 500 participantes, no valor total de R$ 10.705,00 (dez mil, setecentos e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.24.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00. III - DESIGNO como fiscais os Servidores conforme indicações dos Setores Técnicos da CODAE, em consonância com a área de competência e atividades a serem exercidas no âmbito do contrato, conforme seguem: Artigo 4º Gestor: Cleide de Oliveira, RF nº 730.841.8, Suplente Francisco Martorelli Neto - RF nº 579.424.2 - Artigo 6º e 7º: Claudia Lopes Macedo, RF nº 774.671.7; Juliana Toledo Pastorelli De Carvalho, RF nº 828.285.4. IV – DEMAIS PROVIDÊNCIAS APLICÁVEIS - 1 - À SME/CODAE/DIFIR, para as medidas que visam o processamento dos documentos financeiros; 2 - Em seguida à SME/CODAE/DICAE, para a lavratura do termo de contrato, convocação da Contratada para assinatura do contrato, publicação do extrato do Contrato na Imprensa Oficial no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02. 3 – Demais medidas de prosseguimento cabíveis.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2020/0029594-1 - Interessado: GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 50.844.182/0001-55. Assunto: Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Devolução de Faltas - Fevereiro de 2020. I. À vista das informações constantes neste processo (6016.2020/0029594-1), notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (072354304), bem como o despacho da Sra. Coordenadora de Serviços da Secretaria Municipal de Educação (071961143), os quais acolho e adoto como razões de decidir, **RATIFICO** a despesa consubstanciada no valor de R$ 29.173,76 (vinte e nove mil cento e setenta e três Reais e setenta e seis centavos), em favor de Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 50.844.182/0001-55, referente à devolução de faltas descontadas no ato de liquidação no Processo Administrativo 6016.2020/0029594-1, e a **RECONHEÇO** como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 57.630/2017.II. Com a publicação do presente despacho fica constituído o crédito em favor do Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 50.844.182/0001-55, **ATESTADA** a regularidade do procedimento, devendo-se proceder nos termos da recomendação da Assessoria Jurídica (072354304), com providências de compensação de valores, se o caso.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

CODAE-GABINETE

6016.2021/0069876-2

Interessada: Singular Gestão de Serviços LTDA. – CNPJ 05.951.758/0001-29

Assunto: Contrato 36/SME/CODAE/2017. Recurso Administrativo

À vista dos elementos que instruem este processo 6016.2021/0069876-2, notadamente a manifestação da SME/CODAE-Assessoria (063335801) e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (063787594), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO e, no mérito, NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado, por não ter apresentado fatos novos que ensejem a necessidade de reforma da decisão recorrida, mantendo-se, por seus próprios fundamentos e com amparo no art. 87, II da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 54, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, nas cláusulas do contrato em epígrafe, e nos cálculos do documento SEI (061265137), a imposição da penalidade no valor de R$ 1.939,75 (um mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

TORNANDO SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DO DOC DE 18/10/2022 - PÁGINA 75 E 22/10/2022 - PÁGINA 106 .

REFERENTE AO PROCESSO Nº 6016.2017/0004145-6 - Interessados: SME/CODAE - EMPRESA - SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFICOS LTDA, CNPJ 01.628.604/0001- 40 - Tornando SEM EFEITO as publicações dos dias 18/10/2022, página 75 – Convocação para retirada de empenho e assinatura do 6º Aditamento do Contrato nº 61/SME/CODAE/2018 e 22/10/2022 , página 106 - Dilação de prazo de 5 dias corridos, a partir de 24/10/2022 .

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0107149-8 - Interessado: SME/COSERV/DIGECON - Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS (UEs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo nº 6016.2022/0107149-8, em especial a manifestação de SME/COSERV (072335282) e de SME/AJ (072604953), que adoto como razão de decidir, e considerando-se a essencialidade dos serviços de limpeza e conservação predial ao funcionamento das unidades escolares, AUTORIZO, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, a contratação emergencial da pessoa jurídica de direito privado SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ n. 01.582.046/0001-29, pelo valor mensal de R$ 1.157.571,55 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e valor total de 6.906.843,58 (seis milhões, novecentos e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), podendo ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE, especialmente no caso de finalização do procedimento licitatório - II. A contratação em questão onerará as dotações orçamentárias 16 .10.12.367.3010.2.827.3.3.90.39.00; 16.10.12.366.3010.2.823. 3.3.90.39.00; 16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00; 16.10.12. 363.3010.2.882.3.3.90.39.00 e 16.10.12.362.3010.2.883.3.3.9 0.39.00. - III. Ficam designados os fiscais do contrato indicados no doc. SEI 072294279, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 47/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a **Consulta Pública nº 47/SME/2022**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Registro de preços para aquisição de cadeiras diversas: apoio para pés; cadeira fixa; cadeira fixa com encosto em tela; cadeira giratória; cadeira giratória para obeso; poltrona giratória; poltrona giratória com encosto em tela; conjunto de 3 (três) cadeiras (Longarina).

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões **até às 16h do dia 07/11/2022**, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0062517-0 - PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 96.379.870/0001-92 - Aplicação de penalidade – Multa - MAIO/2021 - Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das UEs da SME - Lotes 05, 06 e 07. - Termo de Contrato: 416/SME/2020 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 057951120), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R$ 377,20 (trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), com base no Termo de Contrato nº 416/SME/2020 e nos cálculos referidos no SEI 048588114. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0099628-5- I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 072227165) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 072761207) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa ANA FRANCISCA DO CARMO 02299980890 - CNPJ : 30.813.769/0001-90, para a realização de 12 (doze) apresentações artísticas: "Folias e Congos", integrando a programação artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) por apresentação, totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 66.035/2022 (documento SEI nº 072661964). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 072227165).

DESPACHO DA COORDENADORA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

nº 6016.2022/0101643-8- SME/CODAE – Objeto: 138.000 Kg de BISCOITO SALGADO INTEGRAL - LOTE 2 (100%), com seis (06) etapas de entregas, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo

Assunto: 2º acionamento da Ata de Registro de Preços nº 19/SME/CODAE/2021

DESPACHO DA COORDENADORA

No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SME nº 5.318, de 24/08/2020, à vista das informações que instruem o presente processo, notadamente as requisição de compra, a justificativa da área técnica responsável a pesquisa de preço comprobatória da vantajosidade econômica realizada por COMPS/NUPEM e a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 071751361, com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 56.144/2015, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020,

I – AUTORIZO, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 19/SME/CODAE/2021 , cuja Detentora é a Empresa OURO PRETO ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.942.903/0001-05, para a aquisição de 138.000 kg de BISCOITO SALGADO INTEGRAL, Lote 2 - 100% , destinado ao abastecimento das Unidades Educacionais vinculadas aos Sistemas de Gestão Direta e Mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo, no valor unitário de R$ 9,00 (nove reais) o quilo, totalizando R$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), mediante comprovação de regularidade fiscal e à verificação dos documentos elencados na Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

II - AUTORIZO, o processamento da Nota de Empenho, no quantitativo de 46.000 Kg, no valor total de R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), para atender o período de novembro e dezembro do Exercício de 2022, onerando a dotação nº orçamentária nº 16.24.12.306.3016.6.553.33.90.30.00.0 0, do orçamento vigente.

II - AUTORIZO também, o processamento da Nota de Empenho, no quantitativo de 92.000 Kg, no valor total de R$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), para atender o período de janeiro a abril do Exercício de 2023, onerando a dotação específica do exercício vindouro.

III - INFORMO, que os fiscais foram designados, por meio do despacho exarado em 03/10/2022, com publicação no DOC de 05/10/2022, pág 78 - processo nº 6016.2021/0061529-8.

IV – DEMAIS PROVIDÊNCIAS APLICÁVEIS

1 - À SME/CODAE/DIFIR, para as medidas que visam o processamento dos documentos financeiros;

2 - Em seguida à SME/CODAE/DICAE, para a lavratura do termo de contrato, convocação da Contratada para assinatura do contrato, publicação do extrato do Contrato na Imprensa Oficial no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02.

3 – Demais medidas de prosseguimento cabíveis.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2022/0099616-1 - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 071205033) e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 072727734) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa LILI FLOR & PAULO PIXU PRODUÇÃO CULTURAL LTDA - CNPJ: 22.823.607/0001-04, para a realização de 08 (oito) apresentações artísticas: "Brinquedos de Palavra", integrando a programação artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais) por apresentação, totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00 0, indicada em Nota de Reserva nº 66.034/2022 (documento SEI nº 072652242). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 071205033).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2018/0067304-7 - Interessado: MARTINS & LOCOCO LAVANDERIA LTDA – TC 03/SME/2014 - Assunto: Proposta de aplicação de penalidade - serviços de lavanderia com o fornecimento e lavagem de roupa de cama e banho - À vista das informações que instruem o presente (6016.2018/0067304-7), notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (072321353), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa em epígrafe (032226883) e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente o despacho recorrido que aplicou a penalidade de multa à contratada (031528487).

CONCORRÊNCIA Nº 04/SME/2022

6016.2022/00800557-7 - OBJETO: Contratação de serviços e obras de engenharia para reforma das instalações das seguintes unidades da SME: Lote 1 - EMEF Luis Washington Vita (DRE-PE) e Lote 2 - EMEF José Maria Whitaker (DRE-SM).

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras - COMPS, após análise das Propostas de Preços e Planilhas de Custos das empresas: DANTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, TELLUS ENGENHARIA LTDA, CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA, CONSTRUTORA SANDIN LTDA e KLE ENGENHRIA EIRELI, vem por meio solicitar o que segue:

a) Esta Comissão convoca as empresas **DANTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP** - CNPJ nº 17.861.817/0001-57, **TELLUS ENGENHARIA LTDA** - CNPJ nº 48.292.452/0001-10 e **CONSTRUTORA SANDIN LTDA** - CNPJ nº 51.182.145/0001-91, a apresentarem até às 16h do dia 03/11/2022, conforme previsto no item 13.4 do Edital, os seguintes documentos:

I) Empresa **DANTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**: Encaminhar "Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação", de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII do Edital; Ficha de inscrição no CNPJ, conforme subitem 4.1.3.1, alínea "a" do Edital; Orientamos ainda que acrescentem informações quanto ao número de Inscrição estadual/municipal da licitante.

II) Empresa **TELLUS ENGENHARIA LTDA**: Encaminhar "Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação", de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII do Edital e encaminhar o Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços, fazendo constar as informações solicitadas e redações dos itens 1, 2, 3 e 4.

III) Empresa **CONSTRUTORA SANDIN LTDA**: Reencaminhar as Propostas de Preços para os Lotes 01 e 02 (conforme Anexo IV-A do Edital) reapresentando os custos unitários com somente duas casas decimais, ou seja, sem a presença de algarismos ocultos após a segunda casa decimal. Devido à diferença no arredondamento dos custos unitários, há divergência entre os valores totais estimados nas versões impressa e digital. Informamos ainda que, os valores ora ofertados não podem sofrer majorações ou reduções.

As diligências deverão ser apresentadas fisicamente no endereço indicado no cabeçalho do Edital. Diante do exposto, informamos que a classificação final das propostas estará condicionada ao atendimento das diligências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00074/2022

Às 09:30 horas do dia 28 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 3.702 de 29/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6016.2021/0115274, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00074/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09), em conformidade com os Anexos do edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R$ 9.368.447,3900 Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 60400,00

Aceito para: SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 8.296.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.869.639/0001-21	WF SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Não	Não	1	R$ 13.129.004,8800	R$ 13.129.004,8800	27/09/2022 17:31:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

01.920.177/0001-79	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não	Não	1	R$ 13.869.316,1700	R$ 13.869.316,1700	27/09/2022 16:23:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

61.980.272/0001-90	SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	Não	1	R$ 13.874.167,5900	R$ 13.874.167,5900	26/09/2022 12:31:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.393.465/0001-03	SUNNY ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R$ 14.023.696,7100	R$ 14.023.696,7100	27/09/2022 16:59:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.706.826/0001-69	P.R.M. SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	Não	Não	1	R$ 15.173.927,3900	R$ 15.173.927,3900	27/09/2022 18:46:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

41.106.188/0003-04	GENERAL GOODS LTDA	Não	Não	1	R$ 15.381.005,8400	R$ 15.381.005,8400	28/09/2022 08:43:02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

60.166.832/0001-04	APETECE SISTEMAS DE ALIMENTACAO S.A.	Não	Não	1	R$ 16.576.065,3200	R$ 16.576.065,3200	27/09/2022 16:20:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09), em conformidade com os Anexos do edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

58.981.366/0001-79	OMEGA ALIMENTACAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Não	Não	1	R$ 17.000.000,1700	R$ 17.000.000,1700	27/09/2022 16:28:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09), em conformidade com os Anexos do edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.102.125/0001-58	CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Não	Não	1	R$ 17.097.443,5500	R$ 17.097.443,5500	27/09/2022 18:33:03

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

09.445.502/0001-09	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	Não	Não	1	R$ 23.040.917,5600	R$ 23.040.917,5600	27/09/2022 19:37:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.540.779/0001-63 HIPERSERVE S.A. Não Não 1 R$ 25.363.109,7200 R$ 25.363.109,7200 27/09/2022 17:19:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.599.283/0001-53 CONVIDA REFEICOES LTDA Não Não 1 R$ 32.699.170,0000 R$ 32.699.170,0000 26/09/2022 14:59:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.966.492/0001-53 SAVVY SERVICOS LTDA Não Não 1 R$ 38.000.000,0000 R$ 38.000.000,0000 23/09/2022 00:27:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

19.464.256/0001-88 MARLIANA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI Sim Sim 1 R$ 43.384.510,0000 R$ 43.384.510,0000 28/09/2022 06:59:40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Jaçanã - Tremembé (lote 09).

Porte da empresa: ME/EPP

03.803.992/0001-83 KONSERV SISTEMA DE SERVICOS EIRELI Não Não 1 R$ 100.000.000,0000 R$ 100.000.000,0000 22/09/2022 11:44:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100.000.000,0000	03.803.992/0001-83	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 43.384.510,0000	19.464.256/0001-88	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 38.000.000,0000	12.966.492/0001-53	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 32.699.170,0000	05.599.283/0001-53	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 25.363.109,7200	02.540.779/0001-63	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 23.040.917,5600	09.445.502/0001-09	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 17.097.443,5500	02.102.125/0001-58	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 17.000.000,1700	58.981.366/0001-79	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 16.576.065,3200	60.166.832/0001-04	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 15.381.005,8400	41.106.188/0003-04	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 15.173.927,3900	03.706.826/0001-69	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 14.023.696,7100	10.393.465/0001-03	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 13.874.167,5900	61.980.272/0001-90	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 13.869.316,1700	01.920.177/0001-79	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 13.129.004,8800	05.869.639/0001-21	28/09/2022 09:30:00:740
R$ 13.050.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 09:51:12:457
R$ 12.989.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 09:52:33:220
R$ 13.000.000,0000	05.599.283/0001-53	28/09/2022 09:53:14:583
R$ 12.900.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 09:56:13:707
R$ 12.839.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 09:56:45:597
R$ 12.030.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 09:57:21:547
R$ 12.779.200,0000	05.599.283/0001-53	28/09/2022 09:57:21:730
R$ 11.969.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 09:57:44:207
R$ 13.500.000,0000	03.706.826/0001-69	28/09/2022 09:58:02:337
R$ 12.029.400,0000	60.166.832/0001-04	28/09/2022 09:58:11:257
R$ 11.800.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 09:58:21:687
R$ 11.739.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 09:58:39:470
R$ 11.650.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 09:58:55:277
R$ 11.589.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 09:59:17:193
R$ 11.450.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 09:59:28:250
R$ 11.389.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 09:59:52:720
R$ 11.389.600,0000	60.166.832/0001-04	28/09/2022 09:59:57:650
R$ 11.890.000,0000	41.106.188/0003-04	28/09/2022 10:00:05:373
R$ 11.300.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:00:05:787
R$ 11.900.000,0000	03.706.826/0001-69	28/09/2022 10:00:22:783
R$ 11.239.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:00:32:053
R$ 11.150.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:00:49:300
R$ 11.450.000,0000	03.706.826/0001-69	28/09/2022 10:00:52:233
R$ 11.089.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:01:10:133
R$ 11.000.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:01:22:483
R$ 11.060.400,0000	60.166.832/0001-04	28/09/2022 10:01:57:157
R$ 10.939.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:02:00:297
R$ 11.350.000,0000	03.706.826/0001-69	28/09/2022 10:02:09:107
R$ 10.850.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:02:17:453
R$ 10.789.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:02:41:543
R$ 10.710.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:03:01:993
R$ 10.830.000,0000	03.706.826/0001-69	28/09/2022 10:03:09:683
R$ 10.649.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:03:25:353
R$ 10.580.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:03:49:130
R$ 10.519.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:04:10:310
R$ 10.450.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:04:52:157
R$ 10.389.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:05:11:863
R$ 10.320.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:05:34:197
R$ 10.259.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:05:57:463
R$ 10.190.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:06:17:713
R$ 10.129.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:06:39:027
R$ 10.450.000,0000	03.706.826/0001-69	28/09/2022 10:06:56:380
R$ 10.065.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:07:07:380
R$ 10.004.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:07:34:340
R$ 9.943.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:08:05:027
R$ 9.882.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:08:35:937
R$ 9.821.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:09:11:283
R$ 9.760.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:09:43:857
R$ 9.699.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:10:27:687
R$ 9.638.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:10:59:377
R$ 10.399.000,0000	60.166.832/0001-04	28/09/2022 10:11:23:030
R$ 9.577.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:11:39:233
R$ 9.516.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:12:01:683
R$ 9.455.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:12:35:177
R$ 9.394.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:13:06:267
R$ 9.333.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:13:29:457
R$ 9.272.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:13:53:177
R$ 9.211.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:14:18:777
R$ 9.150.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:14:40:540
R$ 9.089.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:14:57:140
R$ 9.028.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:15:24:877
R$ 8.967.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:15:45:873
R$ 8.906.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:16:18:013
R$ 8.845.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:16:44:453
R$ 10.000.000,0000	41.106.188/0003-04	28/09/2022 10:16:51:120
R$ 8.784.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:17:26:550
R$ 8.723.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:17:44:583
R$ 8.662.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:18:16:500
R$ 8.601.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:18:37:187
R$ 8.540.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:19:00:163
R$ 8.479.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:19:19:203
R$ 8.418.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:19:44:960
R$ 8.357.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:19:58:480
R$ 8.296.000,0000	61.980.272/0001-90	28/09/2022 10:20:29:797
R$ 8.235.000,0000	02.102.125/0001-58	28/09/2022 10:21:04:177
R$ 10.390.000,0000	10.393.465/0001-03	28/09/2022 10:22:20:210
R$ 9.990.000,0000	10.393.465/0001-03	28/09/2022 10:24:06:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	28/09/2022 09:39:45	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	28/09/2022 09:50:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	28/09/2022 10:26:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	28/09/2022 10:26:07	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/09/2022 14:31:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/09/2022 16:19:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 14:05:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 14:26:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2022 11:01:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2022 14:34:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/10/2022 15:19:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2022 14:24:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/10/2022 10:04:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/10/2022 11:24:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 14:26:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 15:51:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/10/2022 15:24:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/10/2022 16:50:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/10/2022 14:06:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/10/2022 15:05:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/10/2022 15:22:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/10/2022 07:46:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90.
Recusa de proposta	27/10/2022 15:26:26	Recusa da proposta. Fornecedor: CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58, pelo melhor lance de R$ 8.235.000,0000. Motivo: Não atendimento aos itens 9.7.1.2 e 9.7.1.3.1 da Qualificação Técnica previstos em Edital.
Aceite de proposta	27/10/2022 15:26:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90, pelo melhor lance de R$ 8.296.000,0000. Motivo: Atendimento a todos os itens do Edita. Proposta aceita com valor de R$ 8.296.000,00 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil reias).
Habilitação de fornecedor	27/10/2022 15:27:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90
Registro de intenção de recurso	27/10/2022 15:28:26	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 02102125000158. Motivo: Vez que a documentação apresentada não atende ao edital e o direito de recorrer é sumário, requeremos prazo para apresentação de recurso. Cornélio
Registro de intenção de recurso	27/10/2022 15:33:41	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 02102125000158. Motivo: Apresentamos intenção de recurso pois discordamos da nossa desclassificado como também os documentos da empresa SHA pincipalmente referente ao balanço não
Aceite de intenção de recurso	27/10/2022 15:49:59	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02102125000158.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
02.102.125/0001-58	27/10/2022 15:33	27/10/2022 15:49	Aceito

Motivo Intenção:Apresentamos intenção de recurso pois discordamos da nossa desclassificado como também os documentos da empresa SHA pincipalmente referente ao balanço não atende as exigências do edital.

Troca de Mensagens

Data	Mensagem	
Sistema	28/09/2022 09:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 12:30 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	28/09/2022 09:40:35	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	28/09/2022 09:40:45	Neste momento essa Comissão está realizando a análise das propostas cadastradas no sistema, antes do início da fase de lances.
Pregoeiro	28/09/2022 09:40:58	Srs. Licitantes, estamos no aguardo do início da disputa pelo sistema.
Pregoeiro	28/09/2022 09:41:08	Reforçamos que as propostas/lances deverão ser feitas pelo Menor valor médio mensal estimado total do lote, conforme subitem 8.1 do Edital.
Sistema	28/09/2022 09:50:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/09/2022 09:50:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/09/2022 10:26:07	O item 1 está encerrado.
Sistema	28/09/2022 10:27:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	28/09/2022 10:27:40	Srs. Licitantes, tendo em vista o encerramento da etapa de lances, informamos que essa Comissão analisará as Propostas de Preços.
Pregoeiro	28/09/2022 10:27:50	Informamos que as propostas analisadas nesta etapa, ainda não são consideradas como aceitas por esta Administração.
Pregoeiro	28/09/2022 10:28:05	Diante do exposto, solicitamos que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	28/09/2022 11:49:53	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	28/09/2022 11:50:07	Srs. Licitantes, tendo em vista o adiantado da hora, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	28/09/2022 11:50:15	Retornaremos no dia de hoje às 14h00.
Pregoeiro	28/09/2022 11:50:28	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	28/09/2022 14:02:52	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	28/09/2022 14:05:36	Srs. Licitantes, solicitamos que, por gentileza aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	28/09/2022 14:21:34	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	28/09/2022 14:22:01	Srs. Licitantes, em prosseguimento ao certame, destacamos que a Equipe de Apoio realizou consulta aos órgãos apenadores, quanto às empresas penalizadas e/ou impedidas de licitar,...
Pregoeiro	28/09/2022 14:22:14	...e foi constatado que a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, primeira classificada para o Lote 1 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DRE JAÇANÃ TREMEMBÉ (Lote 09), não está suspensa temporariamente e/ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
Pregoeiro	28/09/2022 14:22:21	Diante do exposto, daremos prosseguimento ao certame.
Pregoeiro	28/09/2022 14:22:39	Srs. Licitantes, neste momento solicitaremos esclarecimento a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	28/09/2022 14:22:52	Para CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA - Sr. Licitante, bom dia.
Pregoeiro	28/09/2022 14:23:04	Para CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA - Sr. Licitante, confirma que sua empresa atende integralmente as especificações descritas nos Anexos I, V, X, XI, XIII do Edital?
02.102.125/0001-58	28/09/2022 14:26:50	Boa Sr. Pregoeiro, Confirmamos que a empresa CASSAROTTI FOODS atende integralmente as especificações descritas nos Anexos I, V, X, XI, XIII do Edital, como também todos os demais itens do Edital.
Pregoeiro	28/09/2022 14:27:58	Sr. Licitante, agradecemos a confirmação.
Pregoeiro	28/09/2022 14:29:34	Srs. Licitantes, em prosseguimento ao certame e em atendimento ao item 7.12 do Edital, solicitamos à empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA que encaminhe no prazo de duas horas, Proposta de Preços atualizada para o Lote 1 , conforme o item 5.3 e o Anexo II do Edital e...
Pregoeiro	28/09/2022 14:29:52	... Planilha de Composição de Preços e Planilha de Composição do BDI atualizada, conforme item 5.3, alínea "h" e Anexo XIV do Edital.
Pregoeiro	28/09/2022 14:30:09	Srs. Licitantes, solicitamos que a documentação seja enviada em formato PDF.
Pregoeiro	28/09/2022 14:30:34	Ressaltamos que o não envio dos documentos solicitados no item 5.3 implicará na desclassificação do licitante, podendo incorrer à penalidade disposta no item 18.1, alínea "c" do Edital.
Pregoeiro	28/09/2022 14:30:50	Orientamos que não acrescentem nenhuma informação (apresentações, catálogos, declarações e/ou dados bancários) além das solicitadas na Proposta e/ou Planilha, e se atentem aos modelos disponíveis no instrumento convocatório.
Sistema	28/09/2022 14:31:16	Senhor fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	28/09/2022 14:31:36	Senhores Licitantes, informamos que as propostas analisadas nesta etapa, ainda não são consideradas como aceitas por esta Administração.
Pregoeiro	28/09/2022 14:31:55	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão está no aguardo do solicitado.
Sistema	28/09/2022 16:19:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	28/09/2022 16:21:09	Srs. Licitantes, informamos que a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA enviou solicitação de dilação de prazo, a qual será concedida por esta Comissão.
Pregoeiro	28/09/2022 16:21:38	Retornaremos no prazo de 30 minutos.
Pregoeiro	28/09/2022 16:59:44	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA anexou o solicitado.
Pregoeiro	28/09/2022 16:59:56	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa para análise da documentação encartada.
Pregoeiro	28/09/2022 17:00:07	Retornaremos dia 29/09/2022 às 14h00
Pregoeiro	28/09/2022 17:00:15	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	29/09/2022 14:02:53	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	29/09/2022 14:03:36	Srs. Licitantes, após análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos da empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA...
Pregoeiro	29/09/2022 14:04:02	...esta Comissão solicita em diligência à referida empresa que, no prazo de 1h, esclareça:
Pregoeiro	29/09/2022 14:04:12	- Valor Total Anual Médio Estimado por extenso;
Pregoeiro	29/09/2022 14:04:35	Orientamos que não acrescentem nenhuma informação (apresentações, catálogos, declarações e/ou dados bancários) além das solicitadas na Proposta e/ou Planilha, e se atentem aos modelos disponíveis no instrumento convocatório.
Pregoeiro	29/09/2022 14:04:53	Senhores Licitantes, informamos que as propostas analisadas nesta etapa, ainda não são consideradas como aceitas por esta Administração.
Sistema	29/09/2022 14:05:06	Senhor fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/09/2022 14:05:43	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão está no aguardo do solicitado.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

Sistema	29/09/2022 14:26:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	29/09/2022 14:32:03	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA anexou o solicitado.
Pregoeiro	29/09/2022 14:32:14	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa para análise da documentação encartada.
Pregoeiro	29/09/2022 14:32:45	Retornaremos dia 30/09/2022 às 14h00.
Pregoeiro	29/09/2022 14:33:05	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	30/09/2022 14:05:08	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	30/09/2022 14:06:34	Esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos encartadas pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	30/09/2022 14:07:16	Diante do exposto, solicitamos que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	30/09/2022 15:19:39	Senhores Licitantes, solicitamos que aguardem mais alguns instantes.
Pregoeiro	30/09/2022 16:50:01	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	30/09/2022 16:50:11	Esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos encartadas pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	30/09/2022 16:50:19	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	30/09/2022 16:50:31	Retornaremos dia 03/10/2022 às 11h00
Pregoeiro	30/09/2022 16:50:45	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	03/10/2022 11:06:55	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	03/10/2022 11:07:27	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos encartadas pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	03/10/2022 11:07:40	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	03/10/2022 11:08:00	Retornaremos dia de hoje às 16h30
Pregoeiro	03/10/2022 11:08:11	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	03/10/2022 16:50:50	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	03/10/2022 16:51:42	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos encartadas pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	03/10/2022 16:53:07	Retornaremos dia 04/10/2022 às 10h00.
Pregoeiro	03/10/2022 16:53:17	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	04/10/2022 10:04:31	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	04/10/2022 10:04:40	Srs. Licitantes, solicitamos que, por gentileza, aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	04/10/2022 10:55:53	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	04/10/2022 10:56:05	Srs. Licitantes, após análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos da empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA...
Pregoeiro	04/10/2022 10:56:14	...o setor contábil solicita em diligência à referida empresa que, no prazo de 1h30, esclareça:
Pregoeiro	04/10/2022 10:56:26	1. Verificar na planilha de composição de Preços, Planilha composição BDI e Planilha Composição de Preços:
Pregoeiro	04/10/2022 10:56:32	SEGMENTO CEI E CEI DO CEMEI INTEGRAL:
Pregoeiro	04/10/2022 10:56:43	a. Matéria Prima Alimentar Na coluna C totalização dos valores as células encontram-se conforme o exemplo demonstrado: =C182+C192+C202+C212+C212+C222
Pregoeiro	04/10/2022 10:56:56	b. Matéria Prima Não Alimentar Mão de Obra Coluna E =E295+E305+E315++E325+E335
Pregoeiro	04/10/2022 10:58:58	c. Mão de Obra Coluna G =G295+G305+G315+G325+G335
Pregoeiro	04/10/2022 10:59:25	d. Custos Diversos, para totais, as células encontram-se conforme o exemplo: Coluna I =I295+I305+I315++I325+I335
Pregoeiro	04/10/2022 10:59:43	SEGMENTO CEI E CEI DO CEMEI INTEGRAL/PARCIAL:
Pregoeiro	04/10/2022 11:00:07	a. Matéria Prima Não Alimentar Mão de Obra Coluna E=E633+E643+E653++E663+E673
Pregoeiro	04/10/2022 11:00:29	b. Mão de Obra Coluna G =G633+G643+G653++G663+G673
Pregoeiro	04/10/2022 11:00:41	c. Custos Diversos, para totais, as células encontram-se conforme o exemplo Coluna I =I633+I643+I653++I663+I673
Pregoeiro	04/10/2022 11:00:54	2. Informar convenção coletiva dos sindicatos, Nutricionista e Cozinheiro Escolar.
Sistema	04/10/2022 11:01:05	Senhor fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	04/10/2022 11:01:27	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão concede prazo de 1h30 para encarte do solicitado.
Pregoeiro	04/10/2022 11:02:23	Srs. Licitantes, tendo em vista o solicitado e o avançado da hora, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	04/10/2022 11:02:30	Srs. Licitantes, tendo em vista o solicitado e o avançado da hora, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	04/10/2022 14:00:39	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	04/10/2022 14:00:57	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA solicitou dilação de prazo via e-mail.
Pregoeiro	04/10/2022 14:01:18	Esta Comissão informa que concede o prazo solicitado.
Pregoeiro	04/10/2022 14:01:40	Diante do exposto aguardaremos o encarte da documentação solicitada até as 15h00 do dia de hoje.
Sistema	04/10/2022 14:34:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	04/10/2022 14:40:37	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA encartou o solicitado.
Pregoeiro	04/10/2022 14:41:21	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa para análise da documentação anexada.
Pregoeiro	04/10/2022 14:42:46	Retornaremos dia 05/10/2022 às 11h00.
Pregoeiro	04/10/2022 14:43:09	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	05/10/2022 10:03:03	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	05/10/2022 10:03:46	Srs. Licitantes, solicitamos que, por gentileza, aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	05/10/2022 11:24:20	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	05/10/2022 11:24:52	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos encartadas pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	05/10/2022 11:25:19	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	05/10/2022 11:25:38	Retornaremos dia de hoje às 14h30
Pregoeiro	05/10/2022 11:25:59	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	05/10/2022 14:31:14	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	05/10/2022 14:31:30	Srs. Licitantes, solicitamos que, por gentileza, aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	05/10/2022 15:18:17	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	05/10/2022 15:18:25	Srs. Licitantes, após análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos da empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA...
Pregoeiro	05/10/2022 15:18:33	...o setor contábil solicita em diligência à referida empresa que, no prazo de 1h30, esclareça:
Pregoeiro	05/10/2022 15:18:45	1. Verificar na planilha de composição de Preços, Planilha composição BDI e Planilha Composição de Preços:
Pregoeiro	05/10/2022 15:18:59	- Seção_J - Composição de Preços e Seção L Composição BDI:
Pregoeiro	05/10/2022 15:19:11	Coluna K - F) Benefícios e Despesas Indiretas ou BDI, os valores apresentados na planilha não estão refletindo o BDI para a composição do valor final.
Pregoeiro	05/10/2022 15:19:17	- Planilha Seção - Proposta de Preço:
Pregoeiro	05/10/2022 15:19:26	A planilha Proposta de Preços valor unitário (C), não reflete o valor atribuído de 17,55% do BDI.
Sistema	05/10/2022 15:19:39	Senhor fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	05/10/2022 15:19:51	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão concede prazo de 1h30 para encarte do solicitado.
Pregoeiro	05/10/2022 16:07:41	Srs. Licitantes, informamos que a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA solicitou dilação de prazo via e-mail.
Pregoeiro	05/10/2022 16:07:50	Esta Comissão informa que concede o prazo solicitado.
Pregoeiro	05/10/2022 16:08:27	Diante do exposto, e considerando o avançado da hora, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	05/10/2022 16:08:41	Retornaremos dia 06/10/2022 às 11h00.
Pregoeiro	05/10/2022 16:08:55	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	06/10/2022 11:02:30	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	06/10/2022 11:04:07	Srs. Licitantes, solicitamos que, por gentileza, aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	06/10/2022 11:52:57	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	06/10/2022 11:53:03	Srs. Licitantes, tendo em vista o avançado da hora, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	06/10/2022 11:53:09	Retornaremos no dia de hoje às 14h00.
Pregoeiro	06/10/2022 11:53:16	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	06/10/2022 14:02:44	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	06/10/2022 14:06:57	Srs. Licitantes, informamos que empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA enviou e-mail solicitando esclarecimentos quanto à diligência contábil e também solicitação dilação de prazo para o encarte da documentação adequada.
Pregoeiro	06/10/2022 14:07:08	Diante do exposto, o setor contábil esclarece:
Pregoeiro	06/10/2022 14:08:21	Considerando o valor indicado nos Diretos (A + B + C + D) totaliza o valor de R$ 2,42, o BDI apresentado reflete o valor de 17,55%, sendo:
Pregoeiro	06/10/2022 14:08:34	R$ 2,42 X 17,55% = 0,42 compondo o valor total do preço unitário R$ 2,84.
Pregoeiro	06/10/2022 14:08:46	Na planilha composição de preços apresentado pelo licitante o valor R$ 0,51 resulta no valor de R$ 2,93.
Pregoeiro	06/10/2022 14:09:02	Confrontando os valores apresentados pelo licitante e valores apurados por nós, resulta em BDI divergentes.
Pregoeiro	06/10/2022 14:09:59	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que concede o prazo solicitado para ajuste do que foi apontado e posterior encarte da Proposta de Preços e Planilha de Composição de Preços e Composição de BDI.
Pregoeiro	06/10/2022 14:10:37	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão concede prazo de 1h30 para encarte do solicitado.
Sistema	06/10/2022 14:24:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	06/10/2022 14:27:54	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA encartou o solicitado.
Pregoeiro	06/10/2022 14:28:14	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa para análise da documentação anexada.
Pregoeiro	06/10/2022 14:28:32	Retornaremos dia 06/10/2022 às 11h00.
Pregoeiro	06/10/2022 14:28:41	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	06/10/2022 14:30:38	Retificando a data de retorno:
Pregoeiro	06/10/2022 14:31:01	Retornaremos no dia 07/10/2022 às 11h00.
Pregoeiro	07/10/2022 11:19:36	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	07/10/2022 11:20:21	Srs. Licitantes, esta comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos encartadas pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	07/10/2022 11:20:30	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	07/10/2022 11:20:36	Retornaremos dia de hoje às 14h30
Pregoeiro	07/10/2022 11:20:42	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	07/10/2022 14:30:33	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	07/10/2022 14:30:43	Srs. Licitantes, solicitamos que, por gentileza, aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	07/10/2022 15:47:55	Srs. Licitantes, solicitamos que, por gentileza, aguardem mais alguns instantes.
Pregoeiro	07/10/2022 16:55:05	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	07/10/2022 16:55:19	Srs. Licitantes, esta comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos encartadas pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	07/10/2022 16:55:29	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	07/10/2022 16:55:38	Retornaremos dia 10/10/2022 às 10h00.
Pregoeiro	07/10/2022 16:55:50	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	10/10/2022 10:02:59	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	10/10/2022 10:03:17	Srs. Licitantes, em prosseguimento ao certame temos a informar que, após análise da Proposta de Preços, Planilha de Composição de Preços e Planilha de Composição do BDI da empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA esta Administração aceita o valor como segue:
Pregoeiro	10/10/2022 10:03:42	Lote 1 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DRE JAÇANÃ TREMEMBÉ (Lote 09), com o valor de R$8.234.221,18 (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos), conforme item 8.1 do Edital.
Pregoeiro	10/10/2022 10:03:52	Srs. Licitantes, diante do exposto, neste momento solicitamos à empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, que encaminhe Proposta de Preços atualizada, conforme o disposto no subitem 7.13 alínea "a" e...
Pregoeiro	10/10/2022 10:04:08	...alínea "b" (documentação de habilitação relacionada no item 9 e respectivos subitens) do Edital, "caso seja necessário", no prazo de até 1 (uma) hora, a partir da solicitação do anexo.
Sistema	10/10/2022 10:04:21	Senhor fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/10/2022 10:04:31	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão está no aguardo do solicitado.
Pregoeiro	10/10/2022 10:59:29	Srs. Licitantes, informamos que a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA. solicitou dilação de prazo via e-mail.
Pregoeiro	10/10/2022 10:59:40	Esta Comissão informa que concede o prazo.
Sistema	10/10/2022 11:24:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.102.125/0001-58, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/10/2022 11:28:29	Srs. Licitantes, informamos que a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA anexou o solicitado.
Pregoeiro	10/10/2022 11:28:38	Diante do exposto e considerando o avançado da hora, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	10/10/2022 11:29:03	Retornaremos às 14h30 do dia de hoje.
Pregoeiro	10/10/2022 11:29:20	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	10/10/2022 14:36:38	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	10/10/2022 14:37:45	Srs. Licitantes, esta comissão informa que encontra-se em análise da documentação encartada pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	10/10/2022 14:38:03	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	10/10/2022 14:38:16	Retornaremos dia 11/10/2022 às 10h00.
Pregoeiro	10/10/2022 14:38:39	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	11/10/2022 10:09:39	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	11/10/2022 10:10:05	Srs. Licitantes, esta comissão informa que permanece em análise da documentação encartada pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	11/10/2022 10:10:18	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	11/10/2022 10:10:29	Retornaremos no dia de hoje às 14h30.
Pregoeiro	11/10/2022 10:10:37	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	11/10/2022 14:31:45	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	11/10/2022 14:32:30	Srs. Licitantes, solicitamos que, por gentileza, aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	11/10/2022 15:47:09	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	11/10/2022 15:47:26	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da documentação encartada pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	11/10/2022 15:47:41	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	11/10/2022 15:49:17	Retornaremos no dia 13/10/2022 às 11h00.
Pregoeiro	11/10/2022 15:49:27	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	13/10/2022 11:08:08	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	13/10/2022 11:09:00	Srs. Licitantes, esta comissão informa que permanece em análise da documentação encartada pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	13/10/2022 11:09:23	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	13/10/2022 11:09:33	Retornaremos no dia de hoje às 14h00.
Pregoeiro	13/10/2022 11:09:45	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	13/10/2022 14:06:01	Srs. Licitantes, boa tarde
Pregoeiro	13/10/2022 14:06:19	Srs. Licitantes, solicitamos que, por gentileza, aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	13/10/2022 14:14:39	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	13/10/2022 14:14:52	Srs. Licitantes, em prosseguimento ao certame, temos a informar que:
Pregoeiro	13/10/2022 14:15:47	A Comissão de Licitação, após análise, concluiu que as documentações encaminhadas pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, classificada para o Lote 1 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DRE JAÇANÃ TREMEMBÉ (Lote 09)...
Pregoeiro	13/10/2022 14:16:06	...não atenderam as exigências relativas à documentação de Qualificação Técnica, no que se refere aos itens 9.7.1.2 e 9.7.1.3.1 previstos no Edital.
Pregoeiro	13/10/2022 14:16:25	Diante do exposto, a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA está inabilitada para o Lote 1 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DRE JAÇANÃ TREMEMBÉ (Lote 09).
Pregoeiro	13/10/2022 14:17:03	Srs. Licitantes, neste momento solicitaremos esclarecimento à empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, próxima classificada para o referido lote.
Pregoeiro	13/10/2022 14:17:21	Para SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Sr. Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	13/10/2022 14:17:30	Para SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Sr. Licitante, confirma que sua empresa atende integralmente as especificações descritas nos Anexos I, V, X, XI, XIII do Edital?
61.980.272/0001-90	13/10/2022 14:18:15	Boa tarde a todos.
61.980.272/0001-90	13/10/2022 14:18:51	Confirmamos que nossa empresa atende integralmente as especificações descritas nos Anexos I, V, X, XI, XIII do Edital.
Pregoeiro	13/10/2022 14:21:03	Para SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Sr. Licitante, agradecemos a confirmação.
Pregoeiro	13/10/2022 14:21:51	Srs. Licitantes, destacamos que a Equipe de Apoio realizou consulta aos órgãos apenadores, quanto às empresas penalizadas e/ou impedidas de licitar,...
Pregoeiro	13/10/2022 14:22:28	...e foi constatado que a empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, primeira classificada para o Lote 1 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DRE JAÇANÃ TREMEMBÉ (Lote 09), não está suspensa temporariamente e/ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
Pregoeiro	13/10/2022 14:23:58	Srs. Licitantes, em prosseguimento ao certame e em atendimento ao item 7.12 do Edital, solicitamos à empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA que encaminhe no prazo de duas horas, Proposta de Preços atualizada para o Lote 1 , conforme o item 5.3 e o Anexo II do Edital e...
Pregoeiro	13/10/2022 14:24:49	... Planilha de Composição de Preços e Planilha de Composição do BDI atualizada, conforme item 5.3, alínea "h" e Anexo XIV do Edital.
Pregoeiro	13/10/2022 14:25:14	Srs. Licitantes, solicitamos que a documentação seja enviada em formato PDF.
Pregoeiro	13/10/2022 14:25:27	Ressaltamos que o não envio dos documentos solicitados no item 5.3 implicará na desclassificação do licitante, podendo incorrer à penalidade disposta no item 18.1, alínea "c" do Edital.
Pregoeiro	13/10/2022 14:25:59	Orientamos que não acrescentem nenhuma informação (apresentações, catálogos, declarações e/ou dados bancários) além das solicitadas na Proposta e/ou Planilha, e se atentem aos modelos disponíveis no instrumento convocatório.
Pregoeiro	13/10/2022 14:26:24	Senhores Licitantes, informamos que as propostas analisadas nesta etapa, ainda não são consideradas como aceitas por esta Administração.
Sistema	13/10/2022 14:26:44	Senhor fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	13/10/2022 14:26:59	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão está no aguardo do solicitado.
Sistema	13/10/2022 15:51:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	13/10/2022 16:21:27	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que a empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA anexou o solicitado.
Pregoeiro	13/10/2022 16:21:40	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa para análise da documentação encartada.
Pregoeiro	13/10/2022 16:21:50	Retornaremos dia 14/10/2022 às 10h00
Pregoeiro	13/10/2022 16:21:58	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	14/10/2022 10:02:09	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	14/10/2022 10:04:13	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos e BDI encartadas pela empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	14/10/2022 10:04:25	Diante do exposto, solicitamos que, por gentileza, aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	14/10/2022 10:50:29	Srs. Licitantes, com escusas, retificamos que a documentação analisada neste momento é aquela anexada pela empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, e não da empresa CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, como informado anteriormente.
Pregoeiro	14/10/2022 11:23:07	Srs. Licitantes, tendo em vista o avançado da hora, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	14/10/2022 11:23:19	Retornaremos no dia de hoje às 14h30.
Pregoeiro	14/10/2022 11:23:26	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	14/10/2022 14:35:29	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	14/10/2022 14:36:29	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos e BDI encartadas pela empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	14/10/2022 14:36:49	Diante do exposto, solicitamos que, por gentileza, aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	14/10/2022 15:58:16	Srs. Licitantes, por gentileza, aguardem mais alguns instantes.
Pregoeiro	14/10/2022 17:03:23	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	14/10/2022 17:03:52	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos e BDI encartadas pela empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	14/10/2022 17:04:03	Diante do exposto e tendo em vista o adiantado da hora, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	14/10/2022 17:04:16	Retornaremos no dia 17/10/2022 às 14h00.
Pregoeiro	14/10/2022 17:04:24	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	17/10/2022 14:03:48	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	17/10/2022 14:04:18	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos e BDI encartadas pela empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	17/10/2022 14:04:31	Diante do exposto, solicitamos que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	17/10/2022 17:28:17	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	17/10/2022 17:28:48	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos e BDI encartadas pela empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	17/10/2022 17:28:56	Diante do exposto e tendo em vista o adiantado da hora, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	17/10/2022 17:29:05	Retornaremos no dia 18/10/2022 às 10h00.
Pregoeiro	17/10/2022 17:29:14	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	18/10/2022 10:01:53	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	18/10/2022 10:02:16	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos e BDI encartadas pela empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	18/10/2022 10:02:31	Diante do exposto, solicitamos que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	18/10/2022 10:58:44	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	18/10/2022 10:58:55	Srs. Licitantes, tendo em vista o adiantado da hora, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	18/10/2022 10:59:10	Retornaremos no dia de hoje às 14h30.
Pregoeiro	18/10/2022 10:59:18	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	18/10/2022 14:32:18	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	18/10/2022 14:32:39	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos e BDI encartadas pela empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	18/10/2022 14:32:52	Diante do exposto, solicitamos que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	18/10/2022 17:23:54	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	18/10/2022 17:24:02	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos e BDI encartadas pela empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	18/10/2022 17:24:20	Diante do exposto e tendo em vista o adiantado da hora, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	18/10/2022 17:24:33	Retornaremos no dia 19/10/2022 às 14h00.
Pregoeiro	18/10/2022 17:24:43	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	19/10/2022 14:02:12	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	19/10/2022 14:02:29	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos e BDI encartadas pela empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	19/10/2022 14:03:00	Diante do exposto, solicitamos que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	19/10/2022 15:23:21	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	19/10/2022 15:23:38	Srs. Licitantes, após análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos da empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA...
Pregoeiro	19/10/2022 15:23:52	...o setor contábil solicita em diligência à referida empresa que, no prazo de 1h30, esclareça:
Pregoeiro	19/10/2022 15:24:06	1. Apresentar os custos abertos para Nutricionista e Cozinheiro Escolar.
Pregoeiro	19/10/2022 15:24:22	2. Apresentação da convenção coletiva dos sindicatos, Nutricionista e Cozinheiro Escolar
Sistema	19/10/2022 15:24:38	Senhor fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	19/10/2022 15:25:04	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão concede prazo de 1h30 para encarte do solicitado.
Sistema	19/10/2022 16:50:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	19/10/2022 17:06:22	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que a empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA anexou o solicitado.
Pregoeiro	19/10/2022 17:06:32	Diante do exposto,

Pregoeiro	20/10/2022 17:01:01	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	20/10/2022 17:01:10	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da proposta de preços e planilhas de composição de custos e BDI encartadas pela empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	20/10/2022 17:01:16	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	20/10/2022 17:01:36	Retornaremos no dia 21/10/2022 às14h00.
Pregoeiro	20/10/2022 17:02:01	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	21/10/2022 14:02:27	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	21/10/2022 14:04:33	Srs. Licitantes, em prosseguimento ao certame temos a informar que, após análise da Proposta de Preços, Planilha de Composição de Preços e Planilha de Composição do BDI da empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA esta Administração aceita o valor como segue:
Pregoeiro	21/10/2022 14:05:32	Lote 1 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DRE JAÇANÃ TREMEMBÉ (Lote 09), com o valor de R$8.296.000,00 (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos), conforme item 8.1 do Edital.
Pregoeiro	21/10/2022 14:05:57	Srs. Licitantes, diante do exposto, neste momento solicitamos à empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, que encaminhe Proposta de Preços atualizada, conforme o disposto no subitem 7.13 alínea "a" e...
Pregoeiro	21/10/2022 14:06:31	...alínea "b" (documentação de habilitação relacionada no item 9 e respectivos subitens) do Edital, caso seja necessário, no prazo de até 1 (uma) hora, a partir da solicitação do anexo.
Sistema	21/10/2022 14:06:58	Senhor fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	21/10/2022 14:07:17	Srs. Licitantes, a partir deste momento esta Comissão está no aguardo do solicitado.
Sistema	21/10/2022 15:05:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	21/10/2022 15:22:01	Srs. Licitantes, informamos que a empresa SHA enviou solicitação de dilação de prazo.
Pregoeiro	21/10/2022 15:22:10	Esta Comissão informa que concede o prazo.
Pregoeiro	21/10/2022 15:22:24	Diante do exposto, neste momento abriremos novamente a solicitação de anexo para a referida empresa e a sessão será suspensa.
Sistema	21/10/2022 15:22:34	Senhor fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	21/10/2022 15:22:45	Retornaremos dia 24/10/2022 às 10h00.
Pregoeiro	21/10/2022 15:23:02	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Sistema	24/10/2022 07:46:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 61.980.272/0001-90, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	24/10/2022 10:01:14	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	24/10/2022 10:01:40	Srs. Licitantes, informamos que a empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA encartou o solicitado.
Pregoeiro	24/10/2022 10:01:49	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa para análise da documentação encartada.
Pregoeiro	24/10/2022 10:01:56	Retornaremos no dia de hoje às 15h.
Pregoeiro	24/10/2022 10:02:14	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	24/10/2022 15:09:05	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	24/10/2022 15:10:32	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da documentação de habilitação da empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	24/10/2022 15:10:39	Diante do exposto, solicitamos que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	24/10/2022 17:13:20	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	24/10/2022 17:13:32	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da documentação de habilitação da empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	24/10/2022 17:13:41	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	24/10/2022 17:13:48	Retornaremos no dia 25/10/2022 às 15h00.
Pregoeiro	24/10/2022 17:13:55	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	25/10/2022 15:05:31	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	25/10/2022 15:05:44	Srs. Licitantes, devido a instabilidades no sistema Comprasnet, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	25/10/2022 15:05:54	Retornaremos no dia 26/10/2022 às 15h00.
Pregoeiro	25/10/2022 15:06:03	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	26/10/2022 15:07:08	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	26/10/2022 15:07:22	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da documentação de habilitação da empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	26/10/2022 15:07:29	Diante do exposto, solicitamos que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	26/10/2022 17:18:43	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	26/10/2022 17:18:59	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da documentação de habilitação da empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	26/10/2022 17:19:07	Diante do exposto, neste momento esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	26/10/2022 17:19:18	Retornaremos no dia 27/10/2022 às 14h00.
Pregoeiro	26/10/2022 17:19:33	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	27/10/2022 14:04:40	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	27/10/2022 14:04:52	Srs. Licitantes, esta Comissão informa que permanece em análise da documentação de habilitação da empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	27/10/2022 14:05:09	Diante do exposto, solicitamos que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	27/10/2022 15:24:46	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	27/10/2022 15:24:58	Srs. Licitantes, a Comissão de Licitação, após análise, concluiu que as documentações de Habilitação (item 8 do Edital), encaminhadas pela empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, classificada para o Lote 1 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DRE JAÇANÃ TREMEMBÉ (Lote 09)...
Pregoeiro	27/10/2022 15:25:07	...atendeu a todos os requisitos de habilitação previstos no item 9 do Edital.
Pregoeiro	27/10/2022 15:25:14	Sendo assim, declaramos a empresa:
Pregoeiro	27/10/2022 15:25:21	SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, habilitada para o Lote 1 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DRE JAÇANÃ TREMEMBÉ (Lote 09), com o valor de R$8.296.000,00 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil reias), conforme item 8.1 do Edital.
Pregoeiro	27/10/2022 15:25:26	Srs. Licitantes, solicitamos especial atenção à empresa supracitada aos subitens 7.14 e 7.14.1 do Edital.
Pregoeiro	27/10/2022 15:25:32	Ressaltamos que as documentações originais poderão ser entregues diretamente no Núcleo de Licitação e Contratos, nos dias úteis, das 9h às 16h, na Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, sala 316 (SME/COMPS/NLIC) - Vila Clementino, São Paulo, SP...
Pregoeiro	27/10/2022 15:25:38	...ou enviados pelos meios postais adequados, desde que, nesse caso, os envelopes sejam entregues no Núcleo de Licitação e Contratos dentro do prazo previsto no item 7.14.
Pregoeiro	27/10/2022 15:25:45	Em oportuno, informamos que após a conferência pela Comissão, os documentos originais são digitalizados e inseridos no Processo Eletrônico.
Pregoeiro	27/10/2022 15:25:50	Portanto, após a publicação da homologação do Pregão no Diário Oficial da Cidade, o licitante terá até 8 (oito) dias úteis para retirar os documentos originais entregues, no mesmo endereço constante no Edital.
Pregoeiro	27/10/2022 15:25:55	Neste momento habilitaremos as propostas no sistema e em seguida abriremos prazo para registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	27/10/2022 15:26:01	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Sistema	27/10/2022 15:27:03	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	27/10/2022 15:27:51	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/10/2022 às 15:48:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	20/09/2022 19:01:02	
Abertura da sessão pública	28/09/2022 09:30:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	28/09/2022 09:50:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	28/09/2022 10:27:11	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	28/09/2022 17:32:50	Previsão de reabertura: 29/09/2022 14:00:00; Análise de Proposta de Preços e Planilha de Composição de Custos.
Reativação	29/09/2022 14:02:09	
Suspensão administrativa	29/09/2022 14:33:58	Previsão de reabertura: 30/09/2022 14:00:00; Análise de Proposta de Preços e Planilha de Composição de Custos.
Reativação	30/09/2022 14:01:17	
Suspensão administrativa	30/09/2022 16:51:49	Previsão de reabertura: 03/10/2022 11:00:00; Análise de Proposta de Preços e Planilha de Composição de Custos.
Reativação	03/10/2022 11:02:35	
Suspensão administrativa	03/10/2022 16:55:28	Previsão de reabertura: 04/10/2022 10:00:00; Análise de Propostas de Preços e Planilha de custos.
Reativação	04/10/2022 10:02:00	
Suspensão administrativa	04/10/2022 17:23:50	Previsão de reabertura: 05/10/2022 11:00:00; Análise de Proposta de Preços.
Reativação	05/10/2022 10:00:56	
Suspensão administrativa	06/10/2022 14:31:52	Previsão de reabertura: 07/10/2022 11:00:00; Análise de Proposta de Preços e Planilha de Composição de Custos.
Reativação	07/10/2022 11:19:13	
Suspensão administrativa	07/10/2022 16:56:48	Previsão de reabertura: 10/10/2022 10:00:00; Análise de Proposta de Preços e Planilha de Composição de Custos.
Reativação	10/10/2022 10:02:16	
Suspensão administrativa	10/10/2022 14:40:10	Previsão de reabertura: 11/10/2022 10:00:00; Análise de documentação.
Reativação	11/10/2022 10:01:32	
Suspensão administrativa	11/10/2022 15:50:13	Previsão de reabertura: 13/10/2022 11:00:00; Análise de documentação.
Alteração equipe	13/10/2022 11:05:12	Pregoeiro Anterior: 34708513879-YOLANDA OLIVEIRA SALGUEIRO . Pregoeiro Atual: 38371895895-NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA. Justificativa: Questões Administrativas.
Reativação	13/10/2022 11:07:00	
Alteração equipe	13/10/2022 13:45:56	Pregoeiro Anterior: 38371895895-NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA. Pregoeiro Atual: 34708513879-YOLANDA OLIVEIRA SALGUEIRO . Justificativa: Questões administrativas.
Suspensão administrativa	13/10/2022 16:22:55	Previsão de reabertura: 14/10/2022 10:00:00; Análise de Proposta de Preços e Planilha de composição de custos.
Reativação	14/10/2022 10:01:46	
Suspensão administrativa	14/10/2022 17:05:28	Previsão de reabertura: 17/10/2022 14:00:00; Análise de Proposta de Preços.
Reativação	17/10/2022 14:02:58	
Suspensão administrativa	17/10/2022 17:29:59	Previsão de reabertura: 18/10/2022 10:00:00; Análise de Proposta de Preços
Reativação	18/10/2022 10:00:39	
Suspensão administrativa	18/10/2022 17:26:27	Previsão de reabertura: 19/10/2022 14:00:00; Análise de Proposta de Preço e Planilhas de Composição de Custos e BDI
Reativação	19/10/2022 14:01:39	
Suspensão administrativa	19/10/2022 17:07:55	Previsão de reabertura: 20/10/2022 14:00:00; Análise de Proposta de Preços e Planilha de composição de custos.
Reativação	20/10/2022 14:02:58	
Suspensão administrativa	20/10/2022 17:06:56	Previsão de reabertura: 21/10/2022 14:00:00; Análise de Propostas de Preços e Planilha de Composição de Custos.
Reativação	21/10/2022 14:01:33	
Suspensão administrativa	24/10/2022 17:20:00	Previsão de reabertura: 25/10/2022 15:00:00; Análise de documentação.
Reativação	25/10/2022 15:03:48	
Suspensão administrativa	25/10/2022 15:39:47	Previsão de reabertura: 26/10/2022 15:00:00; Suspensão administrativa.
Reativação	26/10/2022 15:06:11	
Suspensão administrativa	26/10/2022 17:26:35	Previsão de reabertura: 27/10/2022 14:00:00; Análise de Proposta de Preços.
Reativação	27/10/2022 14:03:59	
Abertura do prazo	27/10/2022 15:27:03	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/10/2022 15:27:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/10/2022 às 15:48:00.

Data limite para registro de recurso: 03/11/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 08/11/2022.

Data limite para registro de decisão: 16/11/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:19 horas do dia 27 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio

DESPACHO DA COORDENADORA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2020/0054325-2 - Interessado: SME/CODAE - Objeto: Termo de Contrato nº 25/SME/CODAE/2020 - Locação do imóvel para acomodar a Coordenadoria de Alimentação Escolar, situado na Rua Líbero Badaró, nº 425, conjunto 265 – 26º andar do Edifício Grande São Paulo, Centro, São Paulo/SP.de imóvel para as dependências da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE. Assunto: Ratificação dos Atos DESPACHO: À vista dos elementos contidos no presente, em especial as ações da Divisão de Finanças e Repasses da Alimentação Escolar desta CODAE, que se referiram ao processamento das notas de empenhos abaixo identificadas, dando assim, suporte orçamentário/financeiro às despesas com a locação do Conjunto E-265 – 26º andar, imóvel sito a Rua Libero Badaró, nº 425 – São Paulo – Capital – Edifício Grande São Paulo e com base na legislação aplicável, bem como no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº SME nº 5.318/2020,

I – RATIFICO, excepcionalmente, os atos no que se referem ao processamento das Notas de Empenhos de nºs.: - 92.415/2022, 92.445/2022, 92.536/2022, 92.468/2022 e 92.492/2022, para dar suporte orçamentário/financeiro ao Contrato nº 25/SME/CODAE/2020, que tem como objeto a locação do Conjunto E-265 - 26º andar do Edifício Grande São Paulo, onde estão instaladas as dependências da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, da Secretaria Municipal da Educação, apresentando cláusula de prorrogação sucessiva e automática, ALERTANDO para que se observe o disposto nos artigos 60 e 61 da Lei 4.320/1964 e demais legislação aplicável;

II - INFORMO os valores que onerarão as dotações orçamentárias nº 16.24.12.122.3024.2.100.33903600-00 do Exercício de 2022, e específica para Exercício de 2023. A saber:

LOCAÇÃO: Montante estimado de R$ 71.820,00 (setenta e um mil oitocentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). Para o Exercício de 2022, o montante estimado é de R$ 17.955,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e cinco reais) e para o Exercício de 2023 será de R$ 53.865,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais);

DESPESAS ACESSÓRIAS:

- CONDOMÍNIO: Montante estimado de R$ 34.383,36 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), sendo o valor mensal de R$ 2.685,28 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Para o Exercício de 2022 o valor estimado é de R$ 8.595,84 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e para o Exercício de 2023 será de R$ 25.787,52 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

- IPTU: Montante estimado de R$ 7.210,80 (sete mil duzentos e dez reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 600,90 (seiscentos reais e noventa centavos). Para o Exercício de 2022 o valor estimado é de R$ 1.201,80 (um mil duzentos e um reais e oitenta centavos) e para o Exercício de 2023 será de R$ 6.009,00 (seis mil nove reais);

- SEGURO CONTRA INCÊNDIO: Montante estimado de R$ 427,63 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), para os Exercícios de 2022 e 2023.

III - DESIGNO, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º da Portaria nº 56/SG/2019, como fiscais e gestores do contrato os servidores indicados em documento SEI 069958729, conforme relação abaixo:

Gestor Titular: DANIELA ALVES MENEZES - RF nº 816.291.3

Gestor Suplente: CLEIDE DE OLIVEIRA - RF nº 730.841.8

Fiscal Titular: ANDRÉA REGINA MACIEL - RF nº 807.847.5

Fiscal Suplente: VALDIMIR COELHO PINHEIRO - RF nº 808.526.9

IV – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES.

1 - À SME/CODAE/DIFIR, para as medidas que visam o conhecimento das medidas adotadas pelo Gabinete da CODAE, atentando para o disposto no Item I;

2 - Em seguida à SME/CODAE/DICAE, para a entrega das Notas de Empenho ao Locador;

3 – Demais medidas de prosseguimento legais cabíveis.

CONCORRÊNCIA Nº 01/SME/2022

6016.2022/0003722-9 - OBJETO: Contratação de serviços e obras de engenharia para reforma das instalações das seguintes unidades da SME: LOTE 3 – CEI INDIRETO IBIRAPUERA (ALESP) – DRE-IP e LOTE 4 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) – DRE-PJ.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras - COMPS, após análise das documentações de habilitação das empresas ENGENHARIA E COMÉCIO RIGEL LTDA - CNPJ: 53.640.280/0001-69, CONSTRUTORA SANDIN LTDA – CNPJ: 51.182.145/0001-91, FP PROJETOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 15.0009.784/0001-96, CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 02.243.019/0001-94, vem por meio deste solicitar o que segue:

I) Esta Comissão convoca as empresas ENGENHARIA E COMÉCIO RIGEL LTDA, CONSTRUTORA SANDIN LTDA e CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, a apresentarem até às **16h do dia 03/11/2022**, conforme previsto no item 13.4 do Edital, os seguintes documentos:

a) Empresa ENGENHARIA E COMÉCIO RIGEL LTDA: encaminhar Documento de Identificação do procurador responsável pela assinatura das Propostas de Preços, assim como, dos documentos de habilitação.

ai) As informações do balanço apresentado na folha isolada divergem dos valores do Balanço Patrimonial.

Item: 10.4.2.1 A comprovação da qualificação econômico-financeira será realizada por meio do balanço patrimonial do último exercício social, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório.

10.4.2.2.3 Para as empresas obrigadas a adotar, ou que optaram por utilizar, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constando o Termo de Abertura e Encerramento com o termo de autenticação eletrônica gerada pelo sistema, recibo de entrega do Livro Digital do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado de Exercício.

A empresa apresentou a impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constando o Termo de Abertura e Encerramento com o termo de autenticação eletrônica gerada pelo sistema, recibo de entrega do Livro Digital do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício do exercício de 2020, mas **de acordo com o edital deverá apresentar do ultimo exercício 2021**.

b) Empresa CONSTRUTORA SANDIN LTDA: encaminhar i) CRC vigente, ii) registro profissional do engenheiro eletricista; iii) contratos de trabalho ou contrato social da empresa.

c) Empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA: Encaminhar "Declaração" constante no subitem 10.5.2.1.1 do Edital.

As diligências deverão ser apresentadas fisicamente no endereço indicado no cabeçalho do Edital. Diante do exposto, informamos que a habilitação final da vencedora e classificadas, estará condicionada ao atendimento das diligências.

DESPACHO DA COORDENADORA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2022/0111912-1 - SME/CODAE – Prestação de serviço de transporte com 04 (quatro) veículos minivans, com motorista e combustível, de segunda a sexta com 44 horas semanais, para atendimento à demanda de fiscalizações e vistorias do grupo técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar SME/CODAE. No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SME nº 5.318, de 24/08/2020, à vista das informações que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 072001949, com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 56.144/2015, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020. I – AUTORIZO, a contratação da Empresa JK TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 23.045.434/0001-03, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte com 04 (quatro) veículos minivans, com motorista e combustível, de segunda a sexta com 44 horas semanais, para atendimento à demanda de fiscalizações e vistorias do grupo técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar SME/CODAE, no valor mensal de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), totalizando para o período de 12 meses o valor total de R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), mediante comprovação de regularidade fiscal e à verificação dos documentos elencados na Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. II - AUTORIZO, também PARA O EXERCÍCIO DE 2022, o processamento das notas de empenhos que darão suporte orçamentário-financeiro à contratação, para o período de 01/11/2022 até 31/12/2022, onerando a dotação orçamentária do exercício vigente: 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00, conforme descrito: De 01/11/2022 a 30/11/2022 – Valor mensal de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), De 01/12/2022 a 31/12/2022 - Valor mensal de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), Valor Total de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). III – AUTORIZO, ainda, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, o processamento das notas de empenhos a partir de 01/01/2023 até 31/10/2023, onerando dotação específica do exercício vindouro, conforme descrito: Valor Mensal –– R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), Valor Total 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). IV - DESIGNO como fiscais os Servidores conforme indicações dos Setores Técnicos da CODAE, em consonância com a área de competência e atividades a serem exercidas no âmbito do contrato, conforme seguem:Artigo 4º Fiscal Daniela Alves Menezes, RF nº 816.291.3, Suplente Cleide de Oliveira, RF nº 730.841.8 - Artigo 5º Fiscal: Andrea Regina Maciel, RF nº 807.847-5, Suplente Valdimir Coelho Pinheiro, RF nº 808.526-9.V – DEMAIS PROVIDÊNCIAS APLICÁVEIS . 1 - À SME/CODAE/DIFIR, para as medidas que visam o processamento dos documentos financeiros. 2 - Em seguida à SME/CODAE/DICAE, para a lavratura do termo de contrato, convocação da Contratada para assinatura do contrato, publicação do extrato do Contrato na Imprensa Oficial no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02.3 – Demais medidas de prosseguimento cabíveis.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 464/SME/2022

6016.2022/0112841-4 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/SME/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 00.510.077/0001-01. OBJETO: Contratação de direito de uso temporário dos softwares "AUTODESK AUTOCAD" e "AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION – AEC COLLECTION" com direito de atualização de versões por 36 meses, para atender às necessidades da Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial – COMAPRE, da Secretaria Municipal de Educação – SME. (o "Objeto"), nos termos do estabelecido no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 67/SME/2022. Lote 04. VALOR TOTAL LOTE 04: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.126.3011.2818.4.4.90.40.00.00. DATA DA LAVRATURA: 26/10/2022. VIGÊNCIA: 36 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, Coordenadora da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Marilia Frazillio Souza Martins Daud, Sócia-Administradora, e Sra. Renata Paula de Sousa Leal, Coordenadora Operações da empresa FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 463/SME/2022

6016.2022/0112843-0 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/SME/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FELT INFORMÁTICA (LAURO RENATO ROCHA LIMA) - CNPJ Nº 03.716.680/0001-32. OBJETO: Contratação de direito de uso temporário dos softwares "AUTODESK AUTOCAD" e "AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION – AEC COLLECTION" com direito de atualização de versões por 36 meses, para atender às necessidades da Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial – COMAPRE, da Secretaria Municipal de Educação – SME. (o "Objeto"), nos termos do estabelecido no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 67/SME/2022. Lotes 01 e 02. VALOR TOTAL LOTE 01 e 02: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.126.3011.2818 .4.4.90.40.00.00. DATA DA LAVRATURA: 26/10/2022. VIGÊNCIA: 36 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, Coordenadora da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Lauro Renato Rocha Lima, Proprietário da empresa FELT INFORMÁTICA (LAURO RENATO ROCHA LIMA).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2022/0087730-8 I. No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 5.318/2020, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e demais normas complementares aplicáveis à espécie AUTORIZO por Dispensa de Licitação, a aquisição de Açucareiro, 9 (nove) unidades, no valor unitário de R$ 21,11 (vinte e um reais e onze centavos), e valor total de R$ 189,99 (cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), empresa - DOAC COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 44.650.853/0001-44; Bandeja, 15 (quinze) unidades, no valor unitário de R$ 98,53 (noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R$ 1.477,95 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), empresa - THAIS OLIVEIRA BORGES 41373494875, CNPJ 31.096.317/0001-05; Garrafa Térmica de pressão,14 (quatorze) unidades, no valor unitário de R$ 78,18 (setenta e oito reais e dezoito centavos), e valor total de R$ 1.094,52 (um mil noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), empresa - JONI ROBERTO ZIN, CNPJ 37.916.348/0001-33; Garrafa Térmica botijão, 5 (cinco) unidades, no valor unitário de R$242,77 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), e valor total de R$ 1.213,85 (um mil duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), empresa - NILTON MANOEL SOUTO 61837180415, CNPJ 45.099.632/0001-92; Conjunto de xícara para chá com pires com 6 conjuntos, 6 (seis) unidades no valor unitário de R$ 68,66 (sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), e valor total de R$ 411,96 (quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos), empresa - GHAIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 26.564.812/0001-53; Toalha de mesa, 18 (dezoito) unidades, no valor unitário de R$ 69,41 (sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), e valor total de R$ 1.249,38 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), empresa - THAIS OLIVEIRA BORGES 41373494875, CNPJ 31.096.317/0001-05, total da aquisição R$ 5.637,65 (cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) da cotação Eletrônica nº 16/DRE IP/2022. II. Outrossim, autorizo a emissão da Nota de Empenho, onerando as dotações orçamentárias 16.11.12.368.3010.4.364.3.3.90.30.00.00 (CEU'S), no valor total de R$ 4.526,67 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), 16.11.12.128.3 011.2.180.3.3.90.30.00.00(DIPED) no valor total de R$ 312,72 (trezentos e doze reais e setenta e dois centavos) e 16.11.12 .122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 (DIAF/DRE), no valor total de R$ 798,26 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). III. Com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO para fiscalizar e acompanhar a execução do presente contrato a servidora Sheila Ferraz de Campos Trimer, R.F. 824.705.6/1 e em caso de impedimento legal designo como suplente o servidor Fernando da Silva Santos, R.F. 720.976.2/1, conforme doc. SEI nº (069952985). IV. Os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/14 e Portaria SF nº 170/20 e alterações subsequentes no âmbito de suas competências. V. Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL IPIRANGA

6016.2017/0050724-2 – COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO CEI JESUS MENINO. I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24 de agosto de 2020, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o ADITAMENTO para aumento da demanda e aumento de berçário do Termo de Colaboração com a Organização COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO, CNPJ nº 62.462.528/0001-30 que tem por objeto a manutenção do CEI JESUS MENINO visando o atendimento de 280 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 132 crianças de berçário, mediante repasse mensal de R$ 264.972,20 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com a minuta e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II. Acolho as justificativas para aditamento da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III. Nos termos do art. 18, VII da Portaria SME nº 4.548/2017 e da manifestação, fica designado como Gestor da Parceria Luciane Ramos de Oliveira, RF 691.621.0/1 e como suplente a servidora Mariluci Campos Colácio, RF 634.363.5/2. IV. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-IP no 024 de 27/02/2018 e alterada pela Portaria n.º 53 de 11/05/2018. V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº. 16.11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00, indicada na Nota de Reserva para o ano/exercício 2022. VI. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16. VII. Como condição para assinatura do termo de aditamento, a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas. VIII. Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Ipiranga para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL IPIRANGA

6016.2017/0049186-9 - – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÉTICA E COMPETÊNCIA FLOR DE LÓTUS CEI MUNDO AZUL. I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24 de agosto de 2020, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o ADITAMENTO para redução da capacidade de atendimento e aumento de berçário do Termo de Colaboração com a Organização ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÉTICA E COMPETÊNCIA FLOR DE LÓTUS, CNPJ nº 05.540.392/0001-03, que tem por objeto a manutenção do CEI MUNDO AZUL visando o atendimento de 224 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 120 crianças de berçário, mediante repasse mensal de R$ 222.660,40 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos), mais o acréscimo de repasse mensal para o custeio do aluguel no valor R$ 20.005,77 (vinte mil cinco reais e setenta e sete centavos) totalizando R$ 242.666,17 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) mais IPTU, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com a minuta e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II. Acolho as justificativas para aditamento da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da manifestação, fica designado como Gestor da Parceria Luciane Ramos de Oliveira, RF 691.621.0/1 e como suplente a servidora Mariluci Campos Colácio, RF 634.363.5/2. IV. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-IP no 024 de 27/02/2018 e alterada pela Portaria n.º 53 de 11/05/2018. V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº. 16.11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00, indicada na Nota de Reserva para o ano/exercício 2022. VI. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16. VII. Como condição para assinatura do termo de aditamento, a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas. VIII. Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Ipiranga para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO EM DOC DE 26/10/2022, PÁGINA 96.

6016.2017/0039461-8 LEIA SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: "ADITAMENTO da vigência do Termo de Colaboração com a Casa de Caridade Vovó Rosália e Cabocla Cecy, CNPJ nº 06.055.363/0001-00, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 30/10/2022."

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO EM DOC DE 26/10/2022, PÁGINA 96.

6016.2017/0044911-0 LEIA SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: "ADITAMENTO da vigência do Termo de Colaboração com o INESP - Instituição Esperança para Todos, CNPJ nº 11.699.067/0001-82, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 30/10/2022."

ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA NORTE

ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/ PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - CEI ASBEN SEKOIA - PORTARIA SME Nº 4.548/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

6016.2017/0044915-3 I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO da vigência do Termo de Colaboração com a Associação do Bem Estar Social da Zona Norte, CNPJ nº 96.476.924/0001-38, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 30/10/2022, para atendimento do CEI Asben Sekoia, para 208 crianças, sendo 36 de berçário, na faixa etária de 0 a 3 anos, pelo valor de repasse mensal de R$ 194.965,10 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), incluindo adicional de berçário, aluguel mais IPTU, de acordo com a minuta e o Plano de Trabalho apresentado pela Organização parceria e que faz parte integrante do termo.

II. Acolho as justificativas para aditamento da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria nº 13, de 15 de fevereiro de 2021, fica designada como Gestora da Parceria, a servidora Luciana Frez de Moraes, RF 777.508-1, e como suplente, a servidora Ludmila Florêncio de Souza, RF 824.424.1;

IV. A Comissão de Monitoramento e Avaliação Regional será aquela designada pela Portaria DRE-JT nº 70/19, alterada pela Portaria nº 130/2022;

V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerará a dotação orçamentária nº 16.12.12.365.3025.2.828.3.3.50.39.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 63.291/2022;

VI. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 22/10/2022, PÁGINA 107.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU. **6016.2022/0108627-4** - Contratação de Coffee break – ATA RP nº 20/SME/2022. I. A vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo 6016.2022/0108627-4 constantes do presente, com fundamento na Lei 10.520/2002, no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, conforme edital do pregão eletrônico nº 48/SME/2022, **AUTORIZO** a contratação, pela Ata de Registro de Preços nº 20/SME/2022 cuja detentora é a empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.572/0001-85, pelo valor de R$ 2.530,50 (Dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), empresa especializada no serviço de coffee break de boas vindas para a realização da Reunião com Diretores de Escola das EMEFs sobre a Prova SP, organizado pela DIPED, desta DRE, e a necessidade de acolhimento aos participantes para o evento que ocorrerá na "EMEI SANTOS DUMONT" da DRE PJ na data de 07/11/2022, conforme informação do Núcleo responsável (072352176) e quantitativos e especificação técnica em doc. SEI! 072124460, com prazo fornecimento para a data acima especificada e horário conforme doc. SEI! 072352176; II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária:

EMEF: 16.14.12.361.3010.2.826.3390300000, nota de reserva, nº 64.311/2022, em doc. SEI! 072284320 no valor de R$ 2.530,50.

III. Ante a instrução, designo como fiscais do contrato, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados em doc. SEI 072352086 da DRE Pirituba/ Jaraguá; IV. Os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto nº 54.873/14 e Portaria SF nº 92/2014 e alterações, no âmbito de suas competências; V. Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários; VI. Publique-se; VII. Ao núcleo competente da DRE, para providências tendentes a dar prosseguimento.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2017/0052720-0 INSTITUTO CARINHO - Aditamento do Termo de Colaboração para alteração da capacidade de atendimento e adequação a nova Instrução Normativa Nº53/2021 - CEI CARINHO – Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores. I.À vista dos elementos que instruem o processo SEI 6016.2017/0052720-0, em especial as manifestações dos núcleos técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, **AUTORIZO** com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 579.2017/DRE-PJ-RPP, com a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO CARINHO - CNPJ nº 14.134.737/0001-01, que tem por objetivo a alteração na capacidade de atendimento no CEI CARINHO, passando a atender 144 crianças de 00 a 03 anos, sendo 46 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 162.859,72 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), de acordo com a MINUTA em doc. SEI! 072105218 e o Plano de Recursos Financeiros - Plano de trabalho que faz parte integrante do termo em doc. SEI! 071712036 e 072196674. II. As despesas decorrentes do Termo de Parceria deverá onerar a dotação orçamentária citada em doc. SEI! 072056664; III. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o Art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16; IV. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no D.O.C; V. Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar todas as certidões que estiverem vencidas; VI. Remeta-se ao Núcleo de Parcerias e Convênios da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2604/2022 – RPP – DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 668/2017 – RPP – DRE PJ – CEI JOÃO PÉ DE FEIJÃO

PROCESSO: 6016.2017/0041731-6

PARTES: Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação por meio da Diretoria Regional de Educação Pirituba e a OSC COLÔNIA GOTAS DE AMOR.

CNPJ Nº 03.375.734/0001-43

VIGÊNCIA: DE 04/01/2018 A 03/01/2023

OBJETO: ADITAMENTO VISANDO ALTERAÇÃO NO TERMO DE COLABORAÇÃO, CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME N° 53/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ALTEROU A PORTARIA 4548/2017 E PUBLICAÇÕES POSTERIORES.

CLAUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES

4.2 Compete à Organização:

XXVII – Cumprir o contido na Lei Federal nº 13.709/2018, regulamentada na municipalidade por meio do Decreto nº 59.767/2020, no que se refere a questão da proteção de dados pessoais (LGPD), que estabelece: "as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal".

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Parceria em epígrafe e seus aditamentos, sendo que essas alterações entrarão em vigor a partir de 11 de dezembro de 2021, conforme Instrução Normativa SME nº 53/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.14.12.365.3025.2.828.33 503900.00

DATA DA LAVRATURA: 30/08/2022

SIGNATÁRIOS:

SRA. KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO – DRE

SRA. FABIANA DE SOUZA PERONI - OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2612/2022 – RPI – DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 413/2017 – RPI – DRE PJ – CEI PARQUE MARIA DOMITILA

PROCESSO: 6016.2017/0042061-9

PARTES: Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação por meio da Diretoria Regional de Educação Pirituba e a Associação Beneficente Betsaida.

CNPJ Nº 66.063.231/0001-52

VIGÊNCIA: DE 01/01/2018 A 31/12/2022

OBJETO: Aditamento visando alteração na capacidade de atendimento e alteração da clausula 4 do Termo de Colaboração, considerando a publicação da Instrução Normativa SME nº 53/2021, de 10 de dezembro de 2021, que alterou a Portaria nº 4548/2017 e publicações posteriores.

A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CEI PARQUE MARIA DOMITILA

ENDEREÇO: Rua Adrião Ferreira, 07 – Parque Maria Domitila – São Paulo – SP, CEP 05128-060.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 157 CRIANÇAS, SENDO 70 DE BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS

VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 931,50 30 - R$ 724,70 30 - R$ 664,87 37 - R$ 615,30

VALOR DO BERÇÁRIO: 70 - R$ 347,50

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 120.343,20

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 24.325,00

VALOR DO(S) AUXILIAR(ES) DE SALA: R$ 7.650,00

VALOR DO ACRÉSCIMO PARA LOCAÇÃO: R$ 0,00

VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 152.318,20

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPI

VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R$ 10.585.774,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.14.12.365.3025.2.828.3.3 .50.39.00.00

DATA DA LAVRATURA: 02/09/2022

SIGNATÁRIOS:

SRA. KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO - DRE

SR. MERSON PEREIRA GUSMÃO - OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2323/2022 – RPP – DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38.2020 – RPP – DRE PJ – CEI AMOR DE INFÂNCIA

PROCESSO: 6016.2020/0010347-3

PARTES: Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação por meio da Diretoria Regional de Educação Pirituba e o Centro de Treinamento das Vidas - CTVIDAS.

CNPJ Nº 07.318.742/0001-09

VIGÊNCIA: DE 11/02/2020 A 10/02/2025

OBJETO: Aditamento visando alteração na capacidade de atendimento, a partir de 01/07/2022 e alteração da clausula 4 do Termo de Colaboração, considerando a publicação da Instrução Normativa SME nº 53/2021, de 10 de dezembro de 2021, que alterou a Portaria nº 4548/2017 e publicações posteriores.

A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CEI AMOR DE INFÂNCIA

ENDEREÇO: Rua Teodoro Ricardo, nº 247 – Vila Nova Parada – São Paulo – SP, CEP 02883-010.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 50 CRIANÇAS, SENDO 16 DE BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS

VALOR DO "PER-CAPITA": 50 - R$ 931,50 00 - R$ 724,70 00 - R$ 664,87 00 - R$ 615,30

VALOR DO BERÇÁRIO: 16 - R$ 347,50

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 46.575,00

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.560,00

VALOR DO(S) AUXILIAR(ES) DE SALA: R$ 2.550,00

VALOR DO REPASSE ACRÉSCIMO 20%: R$10.427,00

VALOR DO ACRÉSCIMO PARA LOCAÇÃO: R$ 3.065,60 + IPTU

VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 68.177,60 + IPTU

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP

VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R$ 4.735.904,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.14.12.365.3025.2.828.3.3 .50.39.00.00

DATA DA LAVRATURA: 01/07/2022

SIGNATÁRIOS:

SRA. KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO - DRE

SRA. ELIANA AGASSI DE CASTRO - OSC

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2846/2022 – RPI – DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72.2018 – RPI – DRE PJ – CEI SONHO NOSSO

PROCESSO: 6016.2017/0042131-3

PARTES: Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação por meio da Diretoria Regional de Educação Pirituba e a Associação Beneficente Sonho Nosso.

CNPJ Nº 02.698.509/0001-85

VIGÊNCIA: DE 01/01/2018 A 31/12/2022

OBJETO: Aditamento visando alteração na capacidade de atendimento e alteração da clausula 4 do Termo de Colaboração, considerando a publicação da Instrução Normativa SME nº 53/2021, de 10 de dezembro de 2021, que alterou a Portaria nº 4548/2017 e publicações posteriores.

A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CEI SONHO NOSSO

ENDEREÇO: Avenida Menotti Laudisio, 675 – Jardim Cidade Pirituba – São Paulo – SP, CEP 02945-000.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 247 CRIANÇAS, SENDO 87 DE BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS

VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 931,50 30 - R$ 724,70 30 - R$ 664,87 127 - R$ 615,30

VALOR DO BERÇÁRIO: 87 - R$ 347,50

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 175.720,20

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 30.232,50

VALOR DO(S) AUXILIAR(ES) DE SALA: R$ 10.200,00

VALOR DO ACRÉSCIMO PARA LOCAÇÃO: R$ 0,00

VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 216.152,70

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPI

VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R$ 15.028.689,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.14.12.365.3025.2.828.3.3 .50.39.00.00

DATA DA LAVRATURA: 30/07/2022

SIGNATÁRIOS:

SRA. KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO - DRE

SRA. JULIANA LUNA DOS SANTOS - OSC

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

SEI 6016.2022/0055427-4

Interessado: Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo

Assunto: Acionamento de Ata de Registro de Preços como Órgão Participante - ARP nº 006/SEGES-COBES/2022,detentora PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.372.279/0001-98.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial para as unidades educacionais, por meio da Ata de RP nº 006/SEGES-COBES/2022, Grupo 5 (Sul), detentora Prontserv Comércio e Serviços EIRELI (ME), CNPJ nº 10.372.279/0001-98.

DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON - Infraestrutura em doc. SEI 067048270, bem como a manifestação do Setor Técnico em doc. SEI 072348650, as quais acolho e adoto como razão de decidir no uso da competência por mim outorgada pela Portaria de SME 5.318/2020, AUTORIZO, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/2003 e demais normas pertinentes, a contratação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial para as unidades educacionais, por meio da Ata de RP nº 006/SEGES-COBES/2022, Grupo 5 (Sul), detentora Prontserv Comércio e Serviços EIRELI (ME), CNPJ nº 10.372.279/0001-98, no valor total de R$ 77.378,78 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da ordem de início de serviços.

II - Outrossim, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenho e cancelamentos de saldo se houver, para a cobertura das despesas para o presente exercício, no valor total de R$ 77.378,78 (Setenta e sete e mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), que deverão onerar as dotações orçamentárias:

Dotação nº	Valor
16.10.12.365.3025.4.360.3.3.90.39.00.00	R$ 23.678,85
16.10.12.365.3025.2.876.3.3.90.39.00.00	R$ 4.934,47
16.10.12.365.3025.4.362.3.3.90.39.00.00	R$ 21.296,99
16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00.00	R$ 24.391,46
16.10.12.366.3010.2.823.3.3.90.39.00.00	R$ 634,05
16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.00	R$ 2.442,96
Total:	R$ 77.378,78

IV. Com fundamento nos artigos 4º e 6º, do Decreto nº. 54.873/14 e alterações posteriores, INDICO e DESIGNO como fiscais e suplentes da contratação os servidores relacionados em doc. SEI 072346570.

Lista dos fiscais:

ORDEM	TIPO	UNIDADE ESCOLAR	FISCAL	RF. DO FISCAL	SUPLENTE 1	R.F.:	SUPLENTE 2	R.F.:	SUPLENTE 3	R.F.:
1	CEI DIRET	AIRTON PEREIRA DA SILVA, FREI	JULIANA LOPES VEIGA	819.458.1/1	KEILA ERICA GONÇALVES CAMARGO	712.527.5/2	JULIANA MARTINS FERNANDES	883.045.2/2	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
2	CEI DIRET	ALBERTINA RODRIGUES SIMON, PROFA	JULIANA BRITO MENEZES	772.912.0	ANDRÉ THOMAZ DE CAMARGO	723.191.1	JAIR TAVARES DE SOUZA	614.744.5	ANA LÚCIA DIAS FREITAS BONAPARTE	744.120.7
3	CEI DIRET	AURINDO DOS SANTOS FREIRE	RITA DE CASSIA FLORES THOMAZ DE AQUINO	775.037.4/1	DEJALMIRA SOUZA PINTO AMARAL	775.434.5/1	ANA ERIKA VIEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	744.492.3/1	MONICA PIRES HIRATA	694.511.2/1
4	CEI DIRET	BRYAN BIGUINATI JARDIM	NAIARA BARBOSA RIBEIRO	750.674.1/1	TATIANA CINTRA	676.299.9/1	MARCELO COSTA DE OLIVEIRA	836.493.1/1	CARLOS PEDRO DANTAS DA SILVA	693.970.8/1
5	CEI DIRET	CID FRANCO, VER.	SILVIA ANDREA ROSSINI	687.512.2/1	ANA PAULA BISPO FREITAS	747.542.0/1	LILIAN FERREIRA	776.154.6/1	JULIANA FROEDER ALVES GRILO	809.325.3/1
6	CEI DIRET	ELFRIDA ZUKOWSKI JARDIM	Meire Biguinati Jardim	670.409.3/2	Elaine Cristina Reis de Lemos	684.544.4/1	Raquel de Oliveira	826.664.6/1	Silvia Gomes Leite	826.343/1
7	CEI DIRET	GUMERCINDO DE PADUA FLEURY, VER.	Claudionor dos Santos Oliveira	748.604.9	Leandra Marques Rodrigues Oliveira	773.450.6	Saulo de Jesus Bispo	782.476.9	Ilda Macedo da Rocha	777.548.2
8	CEI DIRET	JARDIM CAPELA	Vanessa Guimarães Muniz Silva	800.423.4/1	Patrícia Lina Prates De Souza	776.109.1/2	Sandra Maria de Jesus	683.930.4/1	Carlos da Silva Rosendo	782.624.9/1
9	CEI DIRET	JARDIM CATANDUVA	Jaldo Jones Silva Fortes	725.741.4	Myrian de Rezende Martins	753.429.9	Roberto de Lima	826.479.1	Creuza Terezinha Roma	697.338.8
10	CEI DIRET	JARDIM COPACABANA	Hayka de Meneses Pavlidis	888.025.5/1	Daniele Menezes Caldas	883.845.3/2	Fabiano Boaventura Silva Rodrigues	773.172.8/1	Clarice Rodrigues de Freitas	744.628.4/1
11	CEI DIRET	JARDIM DIONISIO	Flávio Odilon Lopes Silva	723.485.6 v1	Rita de Cássia Monteiro	738.972.8 v2	Camila Souza da Silva	783.005.0 v1	Renan da Silva Leal	888.056-5

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

12	CEI DIRET	JARDIM DOM JOSE	CLEBER DAS NEVES DE LAIA	789.498.8	MICHELLY RODRIGUES DO PRADO	774.272.0	EDUARDO ANTONIO GONÇALVES	721.832.4	MAURÍCIO FRANCA ALVES	770.476.3
13	CEI DIRET	JARDIM GUARUJA - RITA MONTEIRO DE SOUZA	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FRANCISCO BOAVENTURA	712.865.7	RAQUEL LEMOS MAGALHÃES	882.734.6	ANA MARIA DE SOUZA ESPIRITO SANTO	713.956.0	DEBORA COSTA XAVIER	805.240.9
14	CEI DIRET	JARDIM KAGOHARA	LILIAN PINHEIRO DOS SANTOS	656.610.3	ELEISSANDRA DE ALMEIDA MENEZES SILVA	724.495.9	MONIQUE LAINE MOTA JESUS	886.617.1	CRISTINA LEIKA HORII	846.469.3
15	CEI DIRET	JARDIM KLEIN	ANGELA MARIA BRANGIONI FONTANA	691.683.0	VIVIANE DE LOURDES FRANCO CRUZ	814.763.9	CAROLINE NUNES ALECRIM	841.351.7	VANIA CRISTINA DA SILVA ANIBAL	684.541.0/2
16	CEI DIRET	JARDIM MACEDONIA	JOSIANE SOUZA DO PORTO	790.572.6	ANA MARIA MATIAS	751.564.2	DANIELA ALVES BARBOSA REIS	775.430.9	DANIEL NUNES DA SILVA	774.705.5
17	CEI DIRET	JARDIM MARIA ALICE	MARIA APARECIDA BABOSA DIMITRIOS SIVAS	627.376.9	LAZARO MARTINS DA SILVA FILHO	725.417.2	LÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS LIRA	694.781.6	LUCÉLIA MARIA DE ALMEIDA MATOS	782.578.1
18	CEI DIRET	JARDIM NAKAMURA	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	733.967.4/1	EDNA GOMES DOS SANTOS	889.996.7/1	ADRIANA MONTEIRO SILVA	745.714.6/1	MARISE PINHEIRO MARINGUES	794.030.1/1
19	CEI DIRET	JARDIM ROSA MARIA	MARCIA FERREIRA COSTA VASCONCELOS	6972284/2	DAYANE LEMOS SOUZA DE ARAUJO	823.222.9/2	MARY LUCIA DE SOUSA	742.9789/3	CLEIDE DOS SANTOS	682.643.1/1
20	CEI DIRET	JARDIM SAO BENTO VELHO	KARINA RODRIGUES JORDÃO	837.078-8/1	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	812.149-4/1	KATIA REGINA BATISTA	826.554-2/1	ROSELITA MARIA ALVES DOS SANTOS	543.716-4/2
21	CEI DIRET	JARDIM SAO JOAQUIM	TALITA GOMES DE JESUSU	772.864.6/3	ARLETE DOS SANTOS OLIVEIRA	795.855.2/1	DEISE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	828.897.6/1	NATALIA TAZINAZZO FIGUEIRA DE OLIVEIRA	770.617.1/1
22	CEI DIRET	JARDIM SAO LUIZ I	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	776.068.0/1	ELIANE RITA SARTORELLI FERNANDES PONTES	590.824.8/4	IVETE BONATI	689.507.7/2	VALERIA DE ALMEIDA LIMA	699.717.1/2
23	CEI DIRET	JARDIM SAO LUIZ II	Tadeu Alexandre Rodrigues dos Santos	720.519.8/1	MICHELE DE PAULA COELHO	773.752.1/1	Renata Pereira da Rocha	836.358.7/1	Vitor Penteado Lana	887.926.5/1
24	CEI DIRET	JARDIM SAO MANOEL	Marina Neves da Cruz	792.782.7/1	Claudia Maria Paulo de Alencar	805.036.8/1	Luiz Gustavo Firmino	721.681.5/1	Renata Ornelas Teixeira da Silva	826.194.6/1
25	CEI DIRET	JARDIM SOUZA	VALMIRA DE OLIVEIRA DUARTE	779.223.9	SEBASTIÃO NETO	782.539.1	CAMILA FLAVIA VIEIRA DOS SANTOS	887.984.2	LUCIMARA SALLES DE REZENDE	780.459.8
26	CEI DIRET	JARDIM TRES ESTRELAS	LEANDRO MATIAS DA SILVA	790.435.5/1	ANDREIA SILVA MATOS	753.585.6/2	MARIANA ALVES MIRANDA	793.685.1/1	GILMARA GONÇALVES GOMES	8220093/1
27	CEI DIRET	JARDIM UMARIZAL	SILVANA BATISTA DE FREITAS	722565.2/1	SILVANA JAQUELINE DIAS SIQUEIRA	776.249.1/1	JOSENEIDE ALVES LESSA MUNIZ	731.588.1/1	MARISA SALLES DE SOUSA	826.231.4/1
28	CEI DIRET	JOSE OLIVEIRA ALMEIDA DINIZ, VER.	CATIA GOMES DOS SANTOS	723.523.2/2	RUBENS ROCHA DA SILVA	801.533.3/1	MONICA AZEVEDO FARIAS	825.935.6/1	FRANCISCA ELENIRA ABREU LEITE	738.185.9/1
29	CEI DIRET	NATHÁLIA PEDROSO ROSEMBURG, DRA.	VALÉRIA CRISTINA FRIGO ROBELO RODRIGUES	780.896-8	JACY SOARES DA GAMA	782.982-5	ALESSANDRA LIMA ALVES DE OLIVEIRA	744.294-7	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	788.473-7
30	CEI DIRET	OLGA BENARIO PRESTES	MARGARETH SAMPAIO NERI ANDRADE	747.132.7	GUSTAVO DE MENEZES SOARES	818.675-8	SUELI COSTA BITENCOURT LOPES	677.969-7	ALINE NICOLAU DA SILVA	811.604.1
31	CEI DIRET	PARQUE FERNANDA	GABRIELA MACHADO CARVALHO DOS SANTOS	724.244.1	DANIEL MORAES DE OLIVEIRA	728.534.5	ALINE GRENFELL DA SILVA	786.962.3	JUCIENE SANTANA DE SOUZA	837.395.7
32	CEI DIRET	PARQUE FIGUEIRA GRANDE	JACKSON ALEXANDRE SEVERIANO DA CUNHA	781.642.1	REGINA LUIZ GOUVEA DOS SANTOS	714.357.5	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	803.275.1	LUDMILLA LACERDA DA SILVA BORBA	818.334.1
33	CEI DIRET	PARQUE NOVA SANTO AMARO	Francina MAria Fidelis Crespo	691.555.8	FLÁVIA SILVA LOPES	795.508.1	GLADSTON EUCLIDES FERREIRA	774.022.1	ROSIANE MANDU SILVA DOS SANTO	689.977.3
34	CEI DIRET	PARQUE REGINA	RENATA FRAUENDORF	687.282.4	ANA ELISA DOS SANTOS CAMARGOS	656.968.4	SILVANA LIMA DOS SANTOS RAYMUNDO	770.417.8	ALEXANDRE LIMA REINA	789.358.2
35	CEI DIRET	PARQUE SANTA MARGARIDA	CLERIA FEHLBERG FERREIRA DA SILVA	712.773.1/1	WAGNER FERREIRA	774.903.1/1	CÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	574.938.7/4	JOSENILDO BEZERRA DA SILVA	818.419.4/1
36	CEI DIRET	PARQUE SANTO ANTONIO	WILLIAM MORAES MIGUEL	752.150.2	ANGELICA DE SOUZA GONÇALVES	824.002-7/1	ELAINE CALAÇA CAVALCANTI SILVA	719.275-4/2	ROBERTA RODRIGUES DARE	882.422-3/2
37	CEI DIRET	PAULO COCHRANE SUPLICY	Ana Maria da Silva Estevam	776.364.6/1	Aparecida Imaculada Conceição Ribeiro	737.411.9/1	Cristiane de França Silva	756.239.0/2	Carlos Teodoro da Silva	803.715.9/1
38	CEI DIRET	PAULO E ADMAR	Waléria Correia Gomes Amoroso	770.399-6	maRIA DE FATIMA EGEA DE ARAUJO	773.603-3	Suraya Ambrosio Gonçalves	798.092-2	Elizete Maria Teixeira Ascacibas	803.949-6
39	CEI DIRET	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PRES.	Luciana dos Anjos do Carmo	812.791.3	Elisangela Almeida de Souza	780.574.8	Maycon Neryedson Silva Feitosa	803.458.3	Tatiana de Souza Santos	818.508.5
40	CEI DIRET	VILA CALU	Alda Helena de Sousa Braga Silva	799.012.0	Sheila Alcantara de Oliveira Martins	748.962.5	Ivanilda Duarte de Freiras	710.978.4	Camilla Inacio Bichweiler	886.409.8
41	CEI DIRET	VILA PRAIA	Barbara Davini Taube	687.090.2	Regiane Bueno Da Silva Carvalho	607.680.7	Claudio Dias Vaz Moreira	782.830.6	Janete Ribeiro da Silva	643.381.2
42	CEMEI	ANDAGUACU	VIVIANE BALDOÍNO SILVA	715.159.4/2	THAIS HARUE TANIZAKA	804.271.3/1	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	752.327.1/1	GISLAINE GOMES AMANO	773.201.5/1
43	CEMEI	CAPAO REDONDO	ADRIANA REGINA DE ANDRADE LUZ	695.520.7	EDNA APARECIDA RAMALHO	748.207.8	ANA CRISTINA LOPES DA SILVA SOUZA	699.720.1	CINTIA FERREIRA CALAZANS DA SILVA	825.896.1
44	CEMEI	CARMELO CALI	FABIANA DUARTE	755.975.5/1	ALEX SANDRO DE LEMOS MICHEL	801.666.6/1	DÉBORA GALDINO SILVA	799.355.2/1	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	667.194.2/2
45	CEMEI	CASA BLANCA I	CLEIVALDO DA CUNHA BARBOSA	736.132.7/2	MARIA DE FATIMA EGEA DE ARAUJO	694.546.5/1	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	882.585.8/2	LUCAS LEONCIO DA SILVA	883.059.2
46	CEMEI	IRAPARA	FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS BRANCO	751.883.8/1	SARA ASSIS ALBERISCE	781.487.9/1	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	695.846.0/2	LAYARA VIEIRA	836.872.4/1
47	CEMEI	JARDIM ANGELA	EDNA LOPES DE ANDRADE MIRANDA	803.042.1/1	VIVIANE MACHADO SABADIN	821.400.0/1	DOUGLAS RICARDO DA SILVA	774.980.5/2	ANA LUIZA DE P. GOMES	882.963.2/2
48	CEMEI	JARDIM DAS PALMAS	SILVIA CELESTE DE JESUS FARIAS	684.213.5	ANDERSON TEIXEIRA ROCHA	804.040.1	SAMANTA DEGUCHI BATISTA	811.510.9	ANANDA ALVES	886.451.9
49	CEMEI	JARDIM DOM JOSE I	Anderson Severiano Gomes	751.876.5	Heloize de Souza Alves	807.818.1	Erica Placedino Bottas	809.736-4	Geraldo Cobra Filho	789.993-9
50	CEMEI	LAZARA VEIGA CATELLANI	ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA	780.146.7	ALESSANDRA APARECIDA GONÇALVES GOIS MONTEIRO	728.812.3	VILMA COSTA VIEIRA	684.896.6	JOANITA DE SOUZA OLIVEIRA	601.620.1
51	CEMEI	MORUMBI	CRISTINA PENTEADO COLNAGHI	6657109	SILMARA CONCEICAO DANTAS	8399344	ROSEMEIRE B DE BRITO	809.134.0	WESLEY CLAUDINO MARCELINO	886.558.2
52	CEMEI	PARQUE DO LAGO	IVANILDA ALVES DOS SANTOS NONATOS	795.780-7	LILIANE SILVA	776.264-0	DAYANE AP. ARAUJO DA CONCEIÇÃO	809.839-5	CHRISTIAN CHARLES AP. FERNANDES	716.139-5
53	CEMEI	VILA DO SOL I	SANDRA C M SANTANA SILVA	743.759.5	JAILTON TAVARES DE MELO	698.310.3	ALEXXANDRA CAMARGO TAMANINI	744.396.0	INGRID CARVALHO RAFAEL	890.149.0
54	CIEJA	CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - CAMPO LIMPO	FLÁVIA FERREIRA DINIZ	690.293.6/1	KÁTIA MARIA ALBERISCE	729.797.1/1	DIEGO ELIAS SANTANA DUARTE	801.791.3/1	CRISTINA FONSECA DE SÁ	722.305.6/1
55	EMEF	22 DE MARCO	VERONICA VIEIRA SANTOS	846.234.8	DÉBORA CARLA MEIRA DA SILVA GENIOLE	820.945.6	MARIA REGINA DA SILVA FERREIRA	697.914.9	ROSELI SOUZA NASCIMENTO	775.779.4
56	EMEF	ADHEMAR DE BARROS, PREF.	Janaina Rodrigues Loureiro	801.529.5	Claudia Maria Oliveira Wiese	748.879.3	Janaína Ferreira Borba	753.593.7	Ricardo de Palma Alvarez	774.140.5
57	EMEF	AIRTON ARANTES RIBEIRO, PROF.	ERIKA GONÇALVES MARTINHO	745.155.5	EDUARDO PAULINO SENHOR	790.926.8	JANE DE OLIVEIRA PEREIRA	801.996.7	ROSALINA ANTUNES ANTONIO	695.814.1
58	EMEF	ANNA SILVEIRA PEDREIRA	SIONÉIA PEREIRA TUPAN	727.957.4	DAYANE REGINA ADORNO BEZERRA	821.289-9 V 1	SONIA CRISTINA LACERDA CHAGAS SILVA	681.977-0	ELZA DE LIMA FERRARI	686.631-0
59	EMEF	ANTONIO ALVES DA SILVA, SG.	NORMA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	608.678.1	NANCI EVANGELISTA DE PAULA VIEIRA	790.496.7	TEREZA ALVES SILVA	813.164.3	EDNEIA DE CAMPOS BRANCO BARROS	667.163.2
60	EMEF	ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL	JOSE GEELDO BERNARDO PINHEIRO	791.183.1	GRACE MARIA DE MOURA QUEIROZ	840.888.2	ELIANE CRISTINA GALDEANO FIRMINO NUNES	813.430.8	FRANCISCO VENANCIO SAMPAIO NETO	826.388.4
61	EMEF	CAMPO LIMPO II	RAFAEL ANDRADE DOS SANTOS	781.019.9	EDNA DE ALMEIDA	750.862.0	ELIANE FIDELES DE OLIVEIRA	795.982.6	LUCAS VIEIRA DE SOUZA PEREIRA	827.696.0
62	EMEF	CAMPO LIMPO III -LUISA ROSARIA DE OLIVEIRA DIAS	CELIO ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA	658.240.1	KEILA MOREIRA DE SOUZA COSTA	805.767.2	ALZIRA CARDOSO SILVA	691.952.9	BEATRIZ CARLA PEREIRA MATEUS	740.291.1
63	EMEF	CAROLINA RENNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFA.	FAGNER SILVA BARBOSA DE ABREU	801.619-4	ESTELA LUCI ARMIATO	772.080-7	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA DINIZ	691.943-0	OZINEIA BATISTA DE NOVAIS	788.603-9
64	EMEF	CHACARA SONHO AZUL	MARCOS CAETANO DA SILVA	598.022.4	DOUGLAS STENFERSON CARDOSO	802.307.7	IZABEL CRISTINA SANTA RITA SANTANA	685.267.0	ARNALDO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	791.538.1
65	EMEF	CLEMENTE PASTORE, PROF.	DANIELA PEREIRA GOMES	744.530.0	CRISLANE SANTOS SILVA	804.569.1	ODETE SILVA DO AMARAL	589.012.8	ADELIO MARTINS	756.730.8
66	EMEF	CYRO ALBUQUERQUE, DEP.	MARCIA JASLENE DOS SANTOS RODRIGUES	687.286.7/1	OLIMPIO DIOGENES LEITE	678.770.3/3	ANA PAULA MACHADO MERLI	690.808.0/1	CARLA REGINA PINTO ANGELO	572.555.1/2
67	EMEF	DE GAULLE, GEN.	Fábio Rogério Luz de Lelis	826.449.0/1	Deangenes Márcio Pereira de Souza	730.097.2/1	Marianne Cristine Gonçalves Trindade	732.017.5/1	Gislaine Maria Costa Santos	682.644.0/1
68	EMEF	DEZOITO DO FORTE	RAIMUNDO AMARILHO DE ALMEIDA	721.288.7	SONIA MIOTO VISOTTO	677.319.2	NAIR PEREIRA LEITE PRATES	782.157.3	ANA PAULA BARBAGALLO FERNANDES DO AMARAL	886.337.7
69	EMEF	DONATO SUSUMU KIMURA	ELIANE OLIVEIRA DE MIRANDA	744.804.0	RENATA CHAGAS SILVA LOPES	803.305.6	VINICCIUS JORGE DA SILVA DE CERQUEIRA	882.911.0	ANA PAULA LIMA DE MOURA	826.131.8
70	EMEF	EDIVALDO DOS SANTOS DANTAS, PROF.	VICTOR RAFAEL JOMAA	721.549.5	REGINA LUCIA L DA SILVA	683.329.2	FLAVIA T MENDES	770.500.0	TATIANA B DE O SANTOS	822.838.8
71	EMEF	EUCLIDES DA CUNHA	EDIVALDO LUCIO BACETI	6918107	EDISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	7217421	ADRIANO APARECIDO DE LIMA	7803991	DENILSON BASTOS DE ARAÚJO	7577192
72	EMEF	FAGUNDES VARELLA	TATIANA MONTEIRO RAQUEL	721.955.5/1	TATIANE DOS SANTOS MONTANHOLI	802.678.5/1	NEIDE SOARES SANTOS	805.889.0/1	DOUGLAS DA SILVA GOMES	801.530.9/1
73	EMEF	FRANCISCO REBOLO	ALICE ITO KAWAHARA	781.183.7/1	DÉBORA PRIMO GONÇALVES	745.471.6/1	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	844.440.4/1	CLAUDIO BERNARDINO JUNIOR	816.557.2/1
74	EMEF	GIANFRANCESCO GUARNIERI	Luciana Ap. de Magalhães	716.372.0	Leda Rose Nunes de Souza	737.302.3	Cristiane Lima do Nascimento	712.252-7	Mariana da Silva Franco	828.668.0
75	EMEF	HERBERT DE SOUZA - BETINHO	EDMILSON NAZARENO BRITO	529.559.9	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA SANTOS	691.055.6	CARMOSINA B. S. NASCIMENTO	799.328.5	ANA CRISTINA R. DO NASCIMENTO	789.308.6
76	EMEF	IRACEMA MARQUES DA SILVEIRA, PROFA.	FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA FURTADO	772.746.1/1	CRISTIANE APARECIDA DA PAIXÃO DE SOUZA	685.286.6/3	GILSON ALVES DOS SANTOS	690.903.5/1	DOUGLAS DE JESUS ARAUJO	789.507.1/1
77	EMEF	JARDIM MITSUTANI I - PAULO PATARRA, JORNALISTA	ANDRESA BERNARDO DA SILVA MIGUEL	791.258-7	KLEBER APARECIDO GUILHERME OLIVEIRA	791.466.1	ED CARLOS LUIZ DA SILVA	815.998.0	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	693.941.4
78	EMEF	JOAO PEDRO DE CARVALHO NETO, DR.	ALVARO ISAMU SHIRASHAKI	606.042.1	LUCAS SANTOS BURAEM	816.986.1	ROSEMARY PELICANO DIAS	696.598.9	MARCIA SILVA SANTOS	796.898.1
79	EMEF	JORGE AMERICANO, PROF.	Débora Fatima Bernini Ferro	791.524.1	Jucelaine Brito de Moraes Santos	793.511.1	Katia Herbe de Lima Batista	793.897.7	Priscila Rodrigues Amâncio Moreira	811.460-9
80	EMEF	JOSE BLOTA JUNIOR, DEP.	JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	752.678.4	ADRIANA VALÉRIA ALUIZIO DA SILVA	748.685.5	ADRIANO LOPES DA SILVA	808.275.8	ELTON BARBOSA	775.220.2
81	EMEF	JOSE FRANCISCO CAVALCANTE, PROF	Claudia Rachel de Andrade	723.510.1	Gildeane Amorim Silva Cavalcante	836.393.5	Elaine Pereira de Lima	797.972.0	Monica Andrade Albuquerque	828.359.1
82	EMEF	JOSE OLYMPIO PEREIRA FILHO	EDUARDO FELIX DO NASCIMENTO	781.494.1	ELIEL FERREIRA ALVARES	801.735.2	CLAUDOMIRO AMARO DE LIMA	783.375.0	ELIANE VANZIN MENDES	725.317.6
83	EMEF	LEONARDO VILLAS BOAS	JOYCE RIBEIRO	792.300-7/2	EDSON RODRIGUES DE QUEIROZ	725.639-6/2	ROSANGELA APARECIDA DIAS COSTA SILVA	681.001-2/1	GERALDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	788.477-0/1
84	EMEF	LEVY DE AZEVEDO SODRE, PROF.	SANDRA COLOMBO DA SILVA SANTOS	756.159.8/1	PAULA IZABEL DE SOUSA VIEIRA	677.726.1/1	EDNA DA CUNHA ZAPAROLLI	749.416.5/4	ALESSANDRO BOMFIM SILVA	802.658.1/1
85	EMEF	LORENCO MANOEL SPARAPAN, PROF.	Carlos Alberto Netto	667.957-9	Luciana de Oliveira Bugosi Xavier	787.025-6	Andrea Silva Abreu Guilherme	620.146-6	Marcia Edneia Donato de Souza	772.734-8
86	EMEF	LUIZ TENORIO DE BRITO, CEL.	KATIA REGINA G. MARIANO	680.607.4	ELIANA FRANCISCA C. OLIVEIRA	666.567.5	IDARLYS LOPES DE OLIVEIRA	821.058.6	FLORDELICE MAGNA FERREIRA	699.590.0
87	EMEF	M BOI MIRIM I	JULIANA GONÇALVES MIYAZATO	820.605.8/1	GIVANILDO MATIAS DE LIMA	734.924.6/2	PAULA MANGOLIN DE BARROS	756.037.1/1	NORMA CORREIA DUARTE FARIA	729.795.5/1
88	EMEF	M BOI MIRIM II	CARLOS ANTONIO PEIXOTO	674.936.4/2	THAIS CIZAUSKAS	772.042.4/1	KAUANY FERREIRA DA SILVA	821.777.7/1	ELENITA SANTANA DE ALMEIDA	779.388.0/1
89	EMEF	MARIA BERENICE DOS SANTOS, PROFA.	MUNIKY DE REITAS VALENTESILVA	691.499.3-1	KARINA MICHELE ROSSETO	770.490.9-1	DANIEL DA SILVA SANTIAGO	817.401.6/1	MARCIA HELENA GRILLO	789.053.2/1
90	EMEF	MARIA RITA DE CASSIA PINHEIRO SIMOES BRAGA, PROFA.	Valdice Mendes Correia Machado	789.521.6	Ana Lucia de Souza	624.977.9	Nanci Augusta Sastri Prado	606.888.0	Ana Maria de Freitas Almeida Monteiro	590.407.2
91	EMEF	MARIA RITA LOPES PONTES - IRMA DULCE	Lígia Maria Nicácio Pereira	553.020.2/3	Fernanda Cristina Gomes Garcia de Melo	772.003.3	Adriana Maria Marques Gonçalves	725.552.7/2	Pamela Christina da Cruz Trindade	819.490.4/2
92	EMEF	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, PROF.	BIANCA DOS SANTOS TORRES	808.073.9/1	ADRIANO DOS SANTOS MIRANDA	809.874.3/1	MICHAEL SOUSA DOS SANTOS	844.002.6/2	JOSÉ LUIS CHAGAS DO CARMO	713.052.0/2
93	EMEF	MARIO MOURA E ALBUQUERQUE, BEL.	Shirley Nunes Oliveira	753.808.1	Elisabete Tavares da Silva	789.051.6	Ari Siqueira Pinto Filho	773.912.5	Mario Rubens Rodrigues	791.250.1
94	EMEF	MARIO RANGEL, CEL.	Erika Costa Santos	808.879.9	José Luis da Rocha	610.733.8	Fabiana Silva Aguiar	7277725	DEUZITA MENDES DASILVA MORAES	8218561
95	EMEF	MARLI FERRAZ TORRES BONFIM	Marina Matias de Menezes	727.616.8	Edson Alves Viana	725.348.6	Luciana Ferreira Dias	751.136.1	Renne Gonçalves de Melo	820.291.5
96	EMEF	MAURICIO SIMAO	Girlene Morais dos Santos	675.062.1/4	Adimar Lisandro	741.20.5/2	Cristiane Bastos Moura	729.767.0/1	Cleide Maria Pinto	724.927.6/1 e 2
97	EMEF	MAURO FACCIO GONCALVES - ZACARIA	Ismerindo Laube de Oliveira	691.459.4/1	Henrique Cruz Leite	797.988.6/2	Roberto Francisco Weiss	64.9986.4	Vilma Aparecida Rodrigues Feliciano	588.754.4
98	EMEF	MILLOR FERNANDES, JORNALISTA	Renata Alves Ramos Silva	809.260.5	Pedro Augusto Milani	801.682.8	Marcelo Mauricio Imay	681.487.5	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
99	EMEF	MODESTO SCAGLIUSI	EDSON ESPIRITO SANTO	735.187.9/2	CARINA SANTOS FARIAS	729.763.7/2	SANDRA DE CARVALHO SIQUEIRA	776.012.4/1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	775.221.1/1
100	EMEF	OLIVEIRA VIANA	Carlos Roberto Marques	600.689-6	Davi Nepomoceno de A. Júnior	888.039-5	José Abílio Oliveira Magalhães	776.552-5	Mônica Salles da Silva	643773-7
101	EMEF	OTONIEL MOTA	AURI MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	596.847.0	CRISTINA TEREZA JANECEK ARANTES	681.864.1	FLAVIO LORENTINO BENETTI	836.125.8	ARLETE FRANÇA DE BRITO	714.002.9
102	EMEF	PALIMERCIO DE REZENDE, CEL.	Gisele Rodrigues Nobrega Batista	690.825.0/1	Elia Maria de Olieira Lima	526.929.6/2	Marilande Souza Ferreira Prado	691.144.7/2	Lourinete de Sousa	788.490.7/1
103	EMEF	PAULO COLOMBO PEREIRA DE QUEIROZ, DES.	NILSON ALVES DE SOUZA	772823-9	GISELE PORFIRIO DE OLIVEIRA SANTOS	798.444-8	JAIR BRAS DA SILVA	685.434-6	FABIO DE CASTRO LIMA	881.951-1
104	EMEF	PAULO FREIRE, PROF.	Luciene Melo Muñoz	716.730.0	Cristiane Ferreira Martins	678.774.6	Adriana Mendes Gomes	690.791.1	Neila de Fátima Araújo	790.873.3
105	EMEF	PERIMETRAL	MARISTELA SILVA DE FREITAS	812.939.8/2	PATRÍCIA DE CAMPOS FERREIRA	731.116.8/1	CINTIA ANSELMO DOS SANTOS	793.743.1	CAMILA MAFRA UVA	791.104.1/1
106	EMEF	PRACINHAS DA FEB	JULIANA SILVA GOMES	755.017.1/1	MARIA MICHELE DO CARMO GOMES	795.902.8/1	MAURÍCIO ROBERTO RODRIGUES TAVARES	693.219.3/2	LÚCIA DE ALMEIDA FERNANDES TEODORO	740.293.7/1
107	EMEF	PROCOPIO FERREIRA	MARCIA JANINI DE FRANÇA CARDOSO	802.861-3	MARIA EDIVALDA DE MORAES	716.072-1	LUCAS SILVA DOS SANTOS	834.625-7	ANTONIO MANOEL VARELA SARAIVA	534.537-5
108	EMEF	RICARDO VITIELLO, PROF.	SONIA MARA DA SILVA	692.603.7/1	ELISANGELA TRIVELATO BAQUEIRO DIAS	801.746.8/1	JAIR DE JESUS GARCIA	828.727.9	WILSON SANTANA SIMOES	777.862.7
109	EMEF	SOCRATES BRASILEIRO SAMPAIO DE SOUSA VIEIRA DE OLIVEIRA	FELIPE AUGUSTO SOARES LEITE	791.515.2/1	MARCIO DA SILVA BATISTA	657.900.1/2	ADRIANA HOSS SILVA	817.662.1/1	ISYLLA LIMA DE ANDRADE	783.115.3/1
110	EMEF	SYNESIO ROCHA, MIN.	GILMAR SANTOS de Oliveira	6942873	Carla Helena Silva de Jesus	6804578	SÔNIA Regina da Silva Souza	6451021	Fernando Bezerra Ribeiro	7300506
111	EMEF	TERESA MARGARIDA DA SILVA E ORTA	HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	808.873.0/1	MICHELLY FERREIRA DOS SANTOS SILVA	727.958.2/2	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	695.597.5/2	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
112	EMEF	TEREZINHA MOTA DE FIGUEIREDO	ENIDERCE PIRES CARDOSO DE JESUS	674.974.7	HELAINE ZILDA VALENTIM LINO	649.432.3	ALESSANDRA MAIRA SANTANA	683.376.4	VANDA GOMES DAS NEVES SANTOS	789.213.6
113	EMEF	THEODOMIRO MONTEIRO DO AMARAL, PROF.	Talvanes Galvão da Silva	752.616.7	Alan Luiz de Cayres Lino	723.008.7	Vivian de Melo Soares Santos	685.551.2	Luiz Fernando Dantas de Souza	593.593.8
114	EMEF	VERA LUCIA FUSCO BORBA, PROFA.	MARIA DO SOCORRO LIRA OLIVEIRA NOBRE	756.152.1	CARLOS ALBERTO FERNANDES GARCIA	686.232.2/2	REGINA CÉLIA CEZAR MOREIRA BUENO	782.805.5/1	MICHEL ALVES PAULINO DOS SANTOS	881.636.1/2
115	EMEF	VEREMUNDO TOTH, DOM	ALTEIA GARAGNANI TURPIN	7535112	DANIELA SOARES CLETO	7220677	ELISA DE MELLO KERR AZEVEDO	7772076	ALZENIR MOARES DO NASCIMENTO FARIA	6022731
116	EMEF	ZULMIRA CAVALHEIRO FAUSTINO	Maridalva dos Santos	561516.0	Sidiney Soares Pereira	808831.4	Tabata Ribeiro Felix Cardoso	805860.1	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
117	EMEI	ALAIDE BUENO RODRIGUES, PROFA.	CYNTHIA YUMI HORI	722.907.1/2	JOSEFINA DA CONCEIÇÃO CARVALHO TAVARES DOS REIS	607.302.6/2	ELOIZA MARIA NEVES SILVA	638.635.1/4	VERONICA MARIA DA SILVA	657.076.3/2
118	EMEI	ANDORINHA DOS BEIRAIS	DIEGO SAMPAIO DE LIMA	791.100-9	MARCOS ALEXANDRE LOUZADA	802.123-6	LEANDRO BOTELHO SILVA	826.437-6	NAZARÉ DAGMAR RIOS	744.774-4
119	EMEI	ANGENOR DE OLIVEIRA - CARTOLA	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO MARCATTI	778.402.3/1	KATIA ALVES DE SOUZ	780.963.8/1	ALESSANDRA COSTA CRUZ	825.861.9/1	PRISCILLA CRISTIANE VALERIO	890.031.1/1
120	EMEI	ANISIO TEIXEIRA	Tânia Marajá Dantas Aranha	675.604-2	Barbara Santos Correa	780.979-4	Maria Claudia Bezerra de Souza	777.982-8	Anailton Rezende Pereira	698.218-2
121	EMEI	ARACY DE ALMEIDA	ADRIANA DE M JIMENEZ	7561407	MARTA SANTOS PEREIRA	7734972	ALZIRA LOPES DA CUNHA	5378281	ROSANGELA ROCHA FRANCISCO	7754086
122	EMEI	ASSIS CHATEAUBRIAND	Patrick Miranda Rodrigues	802.743.9/1	Virginia de Moraes Traldi	756.508.9/2	Elaine Gama de Santana	827.529.7/1	Darlene Marques Leite	675.938.6/1
123	EMEI	ASTROGILDA DE ABREU SEVILHA, PROFA	ANA LUCIA ZANUTTO SOARES	771.658.3/1	MARIA DA CONCEIÇÃO CABARAL MOREIRA	738.189.1/1	ANA LUIZA DE SOUZA	847.761.2/1	KEZIA SCHIRMER LIRA	886.360.1/1
124	EMEI	BARBARA HELIODORA GUILHERMINA DA SILVEIRA	ANA PAULA CARDOSO BARRETO	613.098-4	IRACEMA MENEZES DE SOUZA	710.755-2	CIRO FERREIRA XAVIER	532.486-6	ROSA MARIA DE MIRANDA DUARTE	743.718-8
125	EMEI	CAMPO LIMPO	MONICA DA SILVA MENDONÇA	826.000.1	JACQUELINE QUERINO DE SOUZA	827.384.7	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	775

151	EMEI	MITSUTANI	CIDIMAR ADALBERTO POLACHINI	7387466	CARMEN LUZIA MENDES	638.014.0	KELLY MARILLAC XAVIER	773.193.1	CLAUDINEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	782.576.5
152	EMEI	NORIMAR TEIXEIRA, PROFA.	Maria Estela de Almeida	618.886.9/3	Elaine Cristina Santana Silva	778.187.3/2	Angela Moreira de Souza	777.860.1/1	Brenda Queiroz de Souza	826.096.6/1
153	EMEI	ORLANDO DE ALVARENGA GAUDIO, PROF.	VANDERLEI B. DA SILVA	666.489.0/1	SANDRA A. R. CRUZ	722.073.1/2	TALES DOS SANTOS	842.356.3/1	PRISCILA PAZ SOARES	835.683.1/1
154	EMEI	PARQUE BOLOGNE	MARIA GESSILENE SANTOS CHAVES DE SOUZA	7556144/1	HELENA SANTANA	8258724/1	IVAN XAVIER DE SOUZA	8880441/1	AGNER CAIQUE DO NASCIMENTO	8458103/1
155	EMEI	PARQUE FIGUEIRA GRANDE I - ANDRE LUIZ JANUARIO	WILLIAM SERPA BOETA	7233825/1	GABRIELA BONFIM ALVE SILVA	7803966/1	ROSEMERI CORDEIRO REFAHI	6946038/1	WALTER DOS SANTOS CARDOZO RIBEIRO	8822743/2
156	EMEI	PARQUE SANTO ANTONIO I	APARECIDA VIVIANE MARCOS FRANCISCO	792.960.9	FLÓRICE DOS SANTOS BISPO	660.054.9	ANA PAULA CAMPOS FLAIRE ZAGUETI	835.745.5	TÂNIA MARIA FARIAS BARBOSA	713.955.1
157	EMEI	PAULO ZINGG	Eduardo Roney do Rego	721.362.0/1	Nilson Teixeira Branco	709.076.5/3	Flávio Bernardo dos Santos	786.812.0/3	Daniela Silva do Nascimento Argolo	817.502.1/1
158	EMEI	PERIMETRAL I	RENATA PELLAES CORRÊA	7248857	DANIELA SEGUNDO XAVIER MONTEIRO	6914578	LILIANNE SOUSA MAGALHAES	7988885	ROSANGELA DA ROCHA LUCAS DE LEMOS	8204004
159	EMEI	PIRAJUSSARA	MARIA APARECIDA GREGORIO CONCEIÇÃO	554.676.1	IVANIR PINEDA SANCHES	791.832.1	LAERCIO CAMILO DE HORÁCIO	822.583.4	DAVI FELIPE FERREIRA LOPES RODRIGUES	886.527.2
160	EMEI	ROBERTO BURLE MARX	Daiane Sierra Baldassarini Gomes	794.206.1	Fernanda Segundo Xavier Monteiro	728.115.3	Adriana Aparecida Di Bastiani	818.432.1	Juliana Nitrini Martins	771.935.3
161	EMEI	ROSEMARY SILVA, PROFA	MARCELO PEREIRA XAVIER	7538111	MARIANA MAIA DA SILVA PEREIRA	7717932	ERICA LIVINO DA SILVA	7857802	MARINALVA CAVALCANTE LIMA PITANGA	7139918
162	EMEI	ROSILDA SILVIO SOUZA, PROFA	ZILA PEREIRA DE CARVALHO	740.039.0	CLEONICE MEIRELES DE AMORIM	793.552.8	PATRICIA DAS DORES TOBIAS SOUZA	714.007.0	LUCAS SANTIAGO CIDREIRA	887.931.1
163	EMEI	RUBENS NASCIMENTO DA SILVA - MEXICANO	LUCIENE DA SILVA FREITAS PEREIRA	724.499.1	DIANA FERDERLE FERREIRA	799.866.0	ISMÁRIA WANDER MAAS DE DEUS	757.710.9	MARIA DIAS BARDOSA	651.606.8
164	EMEI	SALOMAO JORGE, DEP.	RENATA DE PAULO	773.415.8/1	MARIA DAS NEVES DA SILVA RIBEIRO	694.504.4/1	MARCIA BORLONE DA SILVA	693.263.1/2	CLOVES TEIXEIRA	716.779.2/3
165	EMEI	VILA CALU I	LENI GOMES VALADARES DA SILVA	722.266.1	EVELIN PEREIRA MONTAGNINI	770.317.1	ALEXANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	744.192.4	ELIANE BEZERRA LIMA BATISTA	828.669.8
166	EMEI	WILMA ALVARENGA DE OLIVEIRA, PROFA.	JOSE AUGUSTO MACRI JUNIOR	890.838.9/1	MARIA ALVES DA SILVA	823.785.9/1	CRISTIANE LETICIA GOMES FERRAZ	533.060.2/3	RITA DE CASSIA DE QUEIROZ CAVALHEIRO	882.988.8/1
167	EMEI	ZULEIKA PEREIRA LEITE, PROFA.	GESSIFRANQUE MARTINS DE SOUSA	564.622.7/3	VALERIA GOTO	676.262.0/1	CATIA GISELA DOS SANTOS	803.770.1/1	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
168	CEU	Campo Limpo	Ricardo de Oliveira Chaves	877.549.4	Viviane David M. de Couto Machado	756.198-9	Reinaldo de Paulo Lima	823.621.2	Rose Castro Barros	813.155-4
169	CEU	Cantos do Amanhecer	Leandro Ferreira Lobato	881.629.8	Clebson Rodolfo Arruda de Aguiar	859.011.7	Sandra Aparecida Gonçalves Cruz	607.226.7	Maria Nazaré Barbosa de Morais	754.123.6
170	CEU	Capão Redondo - Celso Seixas Ribeiro Bastos, Pro	Wagner Sergio Pereira	840.621.9	Clovis Aparecido Ribeiro	806.810.1	Diego da Silva Franco	803.397.8	Eliseu Pereira Neves	735.380.4
171	CEU	Casa Blanca - Sólon Borges dos Reis, Prof.º	RODRIGO BRITO	840.213.2	Luzinete de Alcântara Pontes	878.871.5	Jacqueline Michele de Melo Pontes	843.381.0	Marli Borges Alves Peres	736.225.1
172	CEU	Feitiço da Vila - José Freitas Nobre, Dep., Prof.º.	Daiane Aparecida Ignácio Alves	782.242.1	Vinícius Nonato dos Santos	822.098.1	José Nilton da Silva	887.834.0	Nelcinéia Fortunato de Carvalho Silva	882.400.2/2
173	CEU	Guarapiranga - Florinda Lotaif Schahin	Leandro José dos Anjos	798.006.0	Adão Mariano Aparecido	828.698.1	Deborah Hyppolito de Lima	616.607.5	Valdomiro dos Santos Filho	783.881-6
174	CEU	Paraisópolis - Marisa Motta, Profª.	Lucilene Pereira da Silva	850.706.6	Joaquim Mendes da Silva	836.379.0	Paulo Henrique Alves de Paula	850.627.2	Queila Rosana Teobaldo	809.439.0
175	CEU	Vila do Sol	ARGEU BRASILINO DO NASCIMENTO	883.623-0	HENRIQUE TAVARES GARCIA GOES	842.841-7	CLEONICE DIAS PEREIRA	810.861-7	ELIANE DOS SANTOS GÓIS	841.207-3

DRE NOME DOS GESTORES DO CONTRATO/REGISTRO FUNCIONAL (RF)
CAMPO LIMPO Eduardo Antonio Gonçalves, RF 721.832.4
Marco Aurelio de Souza, RF 801.863.4
Cleber das Neves de Laia, RF 789.498.8
Maurício Franca Alves, RF 770.476.3

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

6016.2018/0080558-0

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

OFÍCIO nº 232/2022 – DRE-SA – GABINETE

Interessado: OSC- CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GUARANI - CEI BENEDICTA RAMOS CARUSO - CNPJ: 11.743.415/0001-71

Assunto: Declaração de Inidoneidade. Lei 13.019/14 e Decreto nº 57.576/16

NOTIFICAÇÃO

Senhor (a) Presidente:

A Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, por meio da Senhora Diretora Regional de Educação, consoante os poderes que lhe faculta a Lei, pela competência, com base na Portaria n.º 5.318/2020, e.e. Portaria 4.548/2017, e.e. Termo de Colaboração n. º 009/DRE-SA/2019-RPP - CEI BENEDICTA RAMOS CARUSO, e.e. Decreto n.º 47.096/06, que regulamenta a Lei n.º 14.094/05, e demais legislações supervenientes, considerando: apresentação de prestações de contas pela OSC; os resultados alcançados pelos Setores Técnicos desta DRE, que ao final auferiu o débito em prol da PMSP, no importe de R$ 99.599,65 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 19/07/2021, pelo presente instrumento, fica a OSC- CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GUARANI CNPJ n.º 11.743.415/0001-71, na pessoa do seu representante legal Sr. Marcelo Augusto Kelciauskas - RG n.º 24.469.732-2 e CPF nº 176.088.848-60 NOTIFICADA, da inscrição preliminar no CADIM, conforme r. Despacho publicação em D.O.C. de 14/09/2021, pág. 66, devendo, efetivar o pagamento da importância de R$ 99.599,65 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 19/07/2021, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da presente notificação/instrumento e/ou publicação em D.O.C, comparecer diretamente ao Setor Financeiro desta DRE, para emissão de Guia DAMSP, sito à Rua Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, n.º 370, Vila Alexandria, CEP – 04635-080, no horário das 09:00 às 16:00hs, nos termos do inciso II do art. 5º do Decreto n.º 47.096/06, sob pena de DECLARACÃO DE INIDONEIDADE.

6016.2017/0050528-2

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

OFÍCIO nº 234/2022 – DRE-SA – GABINETE

Interessado: OSC- CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GUARANI - CEI MARIA DE LOURDES GOULART - CNPJ: 11.743.415/0001-71

Assunto: Declaração de Inidoneidade. Lei 13.019/14 e Decreto nº 57.576/16

NOTIFICAÇÃO

Senhor (a) Presidente:

A Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, por meio da Senhora Diretora Regional de Educação, consoante os poderes que lhe faculta a Lei, pela competência, com base na Portaria n.º 5.318/2020, e.e. Portaria 4.548/2017, e.e. Termo de Colaboração n.º 007/DRE-SA/2018-RPP - CEI MARIA DE LOURDES GOULART, e.e. Decreto n.º 47.096/06, que regulamenta a Lei n.º 14.094/05, \e demais legislações supervenientes, considerando: apresentação de prestações de contas pela OSC; os resultados alcançados pelos Setores Técnicos desta DRE, que ao final auferiu o débito em prol da PMSP, no importe de R$ 102.462,01 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo), atualizado até 23/01/2021, pelo presente instrumento, fica a OSC- CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GUARANI CNPJ n.º 11.743.415/0001-71, na pessoa do seu representante legal Sr. Marcelo Augusto Kelciauskas - RG n.º 24.469.732-2 e CPF nº 176.088.848-60 NOTIFICADA, da inscrição preliminar no CADIM, conforme r. Despacho publicação em D.O.C. de 14/09/2021, pág. 66, devendo, efetivar o pagamento da importância de R$ 102.462,01 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo), atualizado até 23/01/2021, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da presente notificação/instrumento e/ou publicação em D.O.C, comparecer diretamente ao Setor Financeiro desta DRE, para emissão de Guia DAMSP, sito à Rua Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, n.º 370, Vila Alexandria, CEP – 04635-080, no horário das 09:00 às 16:00hs, nos termos do inciso II do art. 5º do Decreto n.º 47.096/06, sob pena de DECLARACÃO DE INIDONEIDADE.

6016.2018/0057499-5

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

OFÍCIO nº 233/2022 – DRE-SA – GABINETE

Interessado: OSC- CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GUARANI - CEI VITORINO GOULART

CNPJ: 11.743.415/0001-71

Assunto: Declaração de Inidoneidade. Lei 13.019/14 e Decreto nº 57.576/16

NOTIFICAÇÃO

Senhor (a) Presidente:

A Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, por meio da Senhora Diretora Regional de Educação, consoante os poderes que lhe faculta a Lei, pela competência, com base na Portaria n.º 5.318/2020, e.e. Portaria 4.548/2017, e.e. Termo de Colaboração n.º 765/DRE-SA/2018-RPP - CEI VITORINO GOULART, e.e. Decreto n.º 47.096/06, que regulamenta a Lei n.º 14.094/05, \e demais legislações supervenientes, considerando: apresentação de prestações de contas pela OSC; os resultados alcançados pelos Setores Técnicos desta DRE, que ao final auferiu o débito em prol da PMSP, no importe de R$ 97.118,34 (noventa e sete mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 19/07/2021, pelo presente instrumento, fica a OSC- CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL GUARANI CNPJ n.º 11.743.415/0001-71, na pessoa do seu representante legal Sr. Marcelo Augusto Kelciauskas - RG n.º 24.469.732-2 e CPF nº 176.088.848-60 NOTIFICADA, da inscrição preliminar no CADIM, conforme r. Despacho publicação em D.O.C. de 14/09/2021, pág. 66, devendo, efetivar o pagamento da importância de R$ 97.118,34 (noventa e sete mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 19/07/2021, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da presente notificação/instrumento e/ou publicação em D.O.C, comparecer diretamente ao Setor Financeiro desta DRE, para emissão de Guia DAMSP, sito à Rua Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, n.º 370, Vila Alexandria, CEP – 04635-080, no horário das 09:00 às 16:00hs, nos termos do inciso II do art. 5º do Decreto n.º 47.096/06, sob pena de DECLARACÃO DE INIDONEIDADE.

6016.2017/0045793-8

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 29132022 – RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1812017 – RPP CRECHE/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GRUPO DE ASSISTENCIA AO IDOSO, A INFANCIA E ADOLESCENCIA.

CNPJ: Nº 07.040.234/0001-01

VIGÊNCIA: de 26/10/2022 a 26/10/2027

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento:

A) Até 31/01/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - CRI-ACAO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GUILHERME BELFORT SABINO, 468/474 / CAMPININHA / CEP: 04678001 / SÃO PAULO - SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 140 CRIANÇAS, SENDO 56 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos

VALOR DO "PER-CAPITA":

60 R$ 1.020,37
30 R$ 793,84
30 R$ 728,30
20 R$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 56 R$ 380,65

VALOR DO PER CAPITA: R$ 120.366,40

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 21.316,40

VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R$ 5.100,00

VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00

VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R$ 17.696,11 + IPTU

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R$ 164.478,91

MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

B) A partir de 01/02/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - CRI-ACAO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GUILHERME BELFORT SABINO, 468/474 / CAMPININHA / CEP: 04678001 / SÃO PAULO – SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 139 CRIANÇAS, SENDO 67 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos

VALOR DO "PER-CAPITA":

60 R$ 1.020,37
30 R$ 793,84
30 R$ 728,30
19 R$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 67 R$ 380,65

VALOR DO PER CAPITA: R$ 119.692,40

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 25.503,55

VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R$ 5.100,00

VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00

VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R$ 17.696,11 + IPTU

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R$ 167.992,06

MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R$ 11.285.562,60

VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00

VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R$ 11.285.562,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.18.12.365.3025.28 28.3350.39.00

DATA DA LAVRATURA: 12/10/2022

SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE
IRENE IZILDA DA SILVA - OSC

6016.2017/0045794-6

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 29142022 – RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1802017 – RPP CRECHE/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GRUPO DE ASSISTENCIA AO IDOSO, A INFANCIA E ADOLESCENCIA.

CNPJ: Nº 07.040.234/0001-01

VIGÊNCIA: de 22/10/2022 a 21/10/2027

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento:

A) Até 31/01/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - CRI-ACAO II- ILHA BELA

ENDEREÇO: RUA ILHA BELA, 60 / PEDREIRA / CEP: 04459050 / SÃO PAULO - SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 137 CRIANÇAS, SENDO 50 de BERÇÁRIO

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos

VALOR DO "PER-CAPITA":

60 R$ 1.020,37
30 R$ 793,84
30 R$ 728,30
17 R$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 50 R$ 380,65

VALOR DO PER CAPITA: R$ 118.344,40

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 25.503,55

VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R$ 5.100,00

VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00

VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R$ 11.943,06

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R$ 160.891,01

MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

B) A partir de 01/02/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - CRI-ACAO II- ILHA BELA

ENDEREÇO: RUA ILHA BELA, 60 / PEDREIRA / CEP: 04459050 / SÃO PAULO - SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 118 CRIANÇAS, SENDO 46 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos

VALOR DO "PER-CAPITA":

60 R$ 1.020,37
30 R$ 793,84
28 R$ 728,30
00 R$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 46 R$ 380,65

VALOR DO PER CAPITA: R$ 105.429,80

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 17.509,90

VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R$ 5.100,00

VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00

VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R$ 11.943,06

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R$ 139.982,76

MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R$ 10.638.966,60

VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00

VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R$ 10.638.966,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.18.12.365.3025.28 28.3350.39.00

DATA DA LAVRATURA: 12/10/2022

SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE
IRENE IZILDA DA SILVA- OSC

6016.2017/0044824-6

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 29152022 – RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2212017 – RPP CRECHE/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CAMINHAR COM AMOR E A SOLUÇÃO.

CNPJ: Nº 22.768.610/0001-72

VIGÊNCIA: de 26/10/2022 a 25/10/2027

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento:

A) Até 31/01/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - CAMINHAR COM AMOR - UNIDADE I

ENDEREÇO: RUA CARLO FORMES, 45 / VILA IMPÉRIO / CEP: 04407090 / SAO PAULO - SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 242 CRIANÇAS, SENDO 107 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos

VALOR DO "PER-CAPITA":

60 R$ 1.020,37
30 R$ 793,84
30 R$ 728,30
122 R$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 107 R$ 380,65

VALOR DO PER CAPITA: R$ 189.114,40

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 40.729,55

VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R$ 10.200,00

VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00

VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R$ 15.003,86 + IPTU

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R$ 255.047,81

MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

B) A partir de 01/02/2023 - um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - CAMINHAR COM AMOR - UNIDADE I

ENDEREÇO: RUA CARLO FORMES, 45 / VILA IMPÉRIO / CEP: 04407090 / SAO PAULO - SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 210 CRIANÇAS, SENDO 102 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos

VALOR DO "PER-CAPITA":

60 R$ 1.020,37
30 R$ 793,84
30 R$ 728,30
90 R$ 674,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 102 R$ 380,65

VALOR DO PER CAPITA: R$ 167.546,40

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ R$ 38.826,30

VALOR DO ADICIONAL IN SME 08/2022: R$ 7.650,00

VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00

VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R$ 15.003,86 + IPTU

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R$ 229.026,56

MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R$ 10.638.966,60

VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00

VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R$ 10.638.966,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.18.12.365.3025.28 28.3350.39.00

DATA DA LAVRATURA: 12/10/2022

SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE
MAURICIO VALENCA - OSC

6016.2017/0044889-0

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 29122022 – RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2222017 – RPP CRECHE/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASS SAO SABAS DE FILANTROPIA.

CNPJ: Nº 55.050.546/0001-49

VIGÊNCIA: de 26/10/2022 a 25/10/2027

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR.P.CONV - IRANI DA SILVA LUZIA

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 68 / AMERICANÓPOLIS / CEP: 04412090 / SAO PAULO - SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 55 CRIANÇAS, SENDO 55 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 1 anos

VALOR DO "PER-CAPITA":

VALOR DO "PER-CAPITA": 55 - R$ 1.020,37

00 - R$ 793,84

00 - R$ 728,30

00 - R$ 674,00

VALOR DO BERÇÁRIO: 55 - R$ 380,65

VALOR DO PER CAPITA: R$ 56.120,35

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 20.935,75

VALOR DO ADICIONAL IN 08/22: R$ 2.550,00

VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00

VALOR DO ACRÉSCIMO DE BAIXA DEMANDA: R$ 15.411,22 (Percentual Utilizado: 20,00 %)

VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R$ 7.149,62 + IPTU

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R$ 102.166,94

MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R$ 7.088.944,80

VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 0,00

VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R$ 7.088.944,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.18.12.365.3025.28 28.3350.39.00

DATA DA LAVRATURA: 12/10/2022

SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE
CLAUDIO VIDEIRA - OSC

6016.2022/0103713-3

Despacho

I.À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer da Assessoria Jurídica, SEI nº 072685502, e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME 5.318/2020 e com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares aplicáveis à espécie, AUTORIZO a aquisição de 02 Medidores de Distâncias - Trena Eletrônica que se faz necessária para atender a demanda dos Engenheiros da DRE Santo Amaro, utilizando Cotação Eletrônica 15/2022, SEI nº 071399230, da empresa detentora Cotação foi adjudicada em nome da empresa, CR LICITAÇÕES - CLEBERSON RODRIGO LOPES GOMES PINHEIRO - CNPJ: 46.456.670/0001-18, perfazendo o valor de R$1.000,00 (um mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.18. 12.122.3024.2.100.44905200.00.0 do orçamento vigente;

II.PUBLIQUE-SE;

III.Após, a SME/DRE-SA/DIAF/Aquisições para adoção das medidas subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

Do Processo SEI nº 6016.2017/0057292-3

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS GARCIA

Assunto: ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CEI BRILHO NO OLHAR - RPP

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o Aditamento para prorrogação de vigência com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS GARCIA - CNPJ nº 14.839.000/0001-94, que tem por objeto a manutenção do CEI BRILHO NO OLHAR, com atendimento a 120 crianças de 00 a 03 anos, sendo 28 crianças de

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 132.263,50 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), incluindo acréscimo de R$ 5.100,00 para os auxiliares de sala e repasse de aluguel, no valor de R$ 9.618,90 + IPTU, de acordo com os documentos apresentados, a partir de 01/01/2023, segundo artigo 9º, § 2º, da Portaria nº 4.548/2017.

II. Acolho as justificativas dos setores competentes com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da parceria, a servidora Ângela Maria Lorenzo Rodriguez Gomez, RF 539.399.0, e como suplente, a servidora Ângela Mahiko Tomanari, RF 599.492.6.

IV. A documentação exigida pela Portaria 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento.

V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº 16.17.12.365.3010.2828.3 35039.00.00, já previstas para o exercício de 2023.

VI. Após, à DIAF - Núcleo de Parcerias e Convênios para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.

Processo SEI nº 6016.2017/0050674-2

Interessado: ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Assunto: ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CEI JD. SÃO NICOLAU - RPI

Portaria 4.548/2017 e alterações posteriores

DESPACHO

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o Aditamento para prorrogação de vigência com a ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO - CNPJ nº 61.058.475/0001-23, que tem por objeto a manutenção do CEI JD. SÃO NICOLAU, com atendimento a 148 crianças de 00 a 03 anos, sendo 50 crianças de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 152.440,90 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), incluindo acréscimo de R$ 7.650,00 para os auxiliares de sala, de acordo com os documentos apresentados, a partir de 01/01/2023, segundo artigo 9º, § 2º, da Portaria nº 4.548/2017.

II.Acolho as justificativas dos setores competentes com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III.Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da parceria, a servidora Ângela Maria Lorenzo Rodriguez Gomez, RF 539.399.0, e como suplente, a servidora Ângela Mahiko Tomanari, RF 599.492.6.

IV.A documentação exigida pela Portaria 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento.

V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº.16.17.12.365.3010.2828.3 35039.00.00, já previstos para o exercício de 2023.

VI.Após, à DIAF - Núcleo de Parcerias e Convênios para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 3001 2022/ DRE-PE/RPP

CEI SHAMMAH

PROCESSO SEI: 6016.2017/0050308-5

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE EDUCAÇÃO INFANTIL SHAMMAH/CEI SHAMMAH

C.N.P.J. nº 11.387.514/0001-68

VIGÊNCIA: 29/11/2017 A 28/11/2022

OBJETO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA.

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil / Creche, com as seguintes características:

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil / Creche, com as seguintes características:

3.1 . NOME: CEI SHAMMAH

3.2. ENDEREÇO: RUA LAJEDO, 2,4,8,12 – PARQUE CISPER/ SP

3.3. ATENDIMENTO: 228 CRIANÇAS, SENDO 169 DE BERÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: 00 A 02 ANOS

3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 1.020,37 30 - R$ 793,84 30 - R$ 728,30 108 - R$ 674,00 VALOR DO BERÇÁRIO: 169 - R$ 380,65

3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 179.678,40

3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 64.329,85

3.8. VALOR ADICIONAL FORMAÇÃO: R$ 10.200,00

3.9. VALOR BAIXA DEMANDA: R$ 00,00

3.10.VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 19.692,06 + IPTU

3.11. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 273.900,31 + IPTU

3.12.VALOR DO REPASSE INICIAL: R$ 00,00

3.13.MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP

VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R$ 16.434.018,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.828.3.3 .50.39.00.00

DATA DA LAVRATURA: 26/10/2022

SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação– DRE/PE e Alcyr Perez Sanchez - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

6016.2017/0058331-3 - ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA -CENTRO DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE VILA RAMOS-CIAS /CEI RECANTO DOS PEQUENINOS. Portaria 4.548/2017 e alterações posteriores.

Despacho Autorizatório

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o aditamento para prorrogação de vigência, com o CENTRO DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE VILA RAMOS-CIAS, C.N.P.J. nº 56.322.076/0001-98, que tem por objeto a manutenção do CEI RECANTO DOS PEQUENINOS, com atendimento a 112 crianças de 00 a 03 anos, sendo 37 crianças de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 133.296,56 (cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo verba de instalação no valor de R$ 13.052,51 + IPTU, e acréscimo de R$ 5.100,00 para os auxiliares de sala, conforme IN.nº 08 de 04/02/22, de acordo com os documentos apresentados, a partir de 01/01/2023.

II.Acolho as justificativas dos setores competentes com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III.Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da parceria, a servidora Ângela Maria Lorenzo Rodriguez Gomez, RF 539.399.0, e como suplente, a servidora Ângela Mahiko Tomanari, RF 599.492.6.

IV.A documentação exigida pela Portaria 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento.

V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº.16.17.12.365.3010.2828.3 35039.00.00, e encontra-se previsto para 2023.

VI.Após , à DIAF - Núcleo de Parcerias e Convênios para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PENHA

6016.2017/0048240-1 - ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA -ASSOCIAÇÃO FILHOS DE MARIA /CEI AMOR DIVINO. Portaria 4.548/2017 e alterações posteriores.

Despacho Autorizatório

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o aditamento para prorrogação de vigência, com a ASSOCIAÇÃO FILHOS DE MARIA, C.N.P.J. Nº 73.773.749/0001-45, que tem por objeto a manutenção do CEI AMOR DIVINO, com atendimento a 124 crianças de 00 a 03 anos, sendo 51 crianças de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 145.941,80 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), sendo verba de instalação no valor de R$ 11.846,25 + IPTU, e acréscimo de R$ 5.100,00 para os auxiliares de sala, conforme IN.nº 08 de 04/02/22, de acordo com os documentos apresentados, a partir da publicação em 15/12/2022.

II.Acolho as justificativas dos setores competentes com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III.Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da parceria, a servidora Ângela Maria Lorenzo Rodriguez Gomez, RF 539.399.0, e como suplente, a servidora Ângela Mahiko Tomanari, RF 599.492.6.

IV.A documentação exigida pela Portaria 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento

V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº.16.17.12.365.3010.2828. 335039.00.00, NR nº 65.940/202, e encontra-se previsto para 2023.

VI.Após , à DIAF - Núcleo de Parcerias e Convênios para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

Processo n.º 6016.2017/0046174-9.

Interessado: Núcleo de Promoção Social Venha Conosco - CNPJ n.º 01.435.552/0001-95.

Assunto: Aditamento de Termo de Colaboração n.º 2922017-RPP, nos termos da Portaria n.º 4548/17, e alterações, cc. Instrução Normativa SME n.º 53/2021.

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro na Portaria SME nº 4.548/2017, combinado com as disposições da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela LEI Nº 13.204, DE 14/12/2015, combinado com o Decreto Municipal nº 57.575/16, c.c. Instrução Normativa SME n.º 53/2021, alterações supervenientes, ADITAMENTO de Termo de Colaboração n.º 2922017-RPP, com a Organização da Sociedade Civil – Núcleo de Promoção Social Venha Conosco - CNPJ n.º 01.435.552/0001-95, objetivando alteração da capacidade de atendimento de 239 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 92 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 214.392,92 (duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), incluso adicional de berçário, acréscimo de valor de custeio de locação e IPTU, visando manutenção do CEI Venha Conosco - Unidade III, localizado na Rua Rio São Nicolau, n.º 294, Jardim Campinas – CEP 04858-630 - São Paulo – Capital, a partir da lavratura do Termo, de acordo com Minuta (SEI " 071159034"), e ao Plano de Trabalho " 070947917" e Plano de Trabalho Anexos " 070948711", apresentado pela organização e que faz parte integrante do presente. A dotação 16.16.12.365.3025.2.828.3.3 .50.39.0000, dispõe de recursos orçamentários suficientes para o exercício de 2022.

Acolho as justificativas dos setores competentes para a aditamento da parceria com a organização da sociedade civil supracitada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, c.c Portaria nº 137/2021, publicado em D.O.C de 19/08/2021, pág. 13, fica designado como Gestor da parceria, o servidor Eduardo Antonio Domingues, RF: 695.376.0/1, e como suplente, o (a) servidor (a) Tatiana de Novais Neves dos Santos, RF: 773.088.8/2.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-CS nº 60 de 02/06/2017, publicada em DOC de 09/06/2017 - pag. 13 alterada pela Portaria 209, de 16/08/2022, publicada no DOC de 19/08/2022 - pág. 23 processo – SEI n.º 6016.2017/0018580-6.

O acréscimo no repasse mensal especifico para custeio do aluguel do imóvel do CEI, obedece os parâmetros do art. 1º da Portaria Intersecretarial n.º 15 SF/SMG de 23/10/2017, e condiciona-se às medidas previstas no Diploma retro citado que regulamenta o § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

As documentações e certidões exigidas pela Portaria SME n.º 4.548/2017, deverão estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento.

Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC.

Remeta-se à DRE/CS/DIAF/CV/EI e DRE/CS/DIAF-CT para demais providências cabíveis na forma da Lei.

Processo SEI nº 6016.2018/0038236-0

Interessado: Associação Jovens do Futuro, CNPJ n.º 05.960.559/0001-87.

CEI Santa Izabel I.

Assunto: Emissão de Empenho Complementar Atendimento 2022. Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do setor de contabilidade a qual acolho e adoto em razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, Termo de Colaboração n.º 6902018-RPP, e alterações posteriores, a emissão de Nota de Empenho Complementar no valor de R$ 543.084,67 (quinhentos e quarenta e três mil, oitenta e quato reais e sessenta e sete centavos) e eventuais cancelamentos de saldo, se houver, em favor da OSC - Associação Jovens do Futuro, CNPJ n.º 05.960.559/0001-87, para atendimento do CEI Santa Izabel I, visando atendimento de 168 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 74 de berçário, Nota de Reserva n.º 66.016/2022.

II – O complemento se faz necessário em função da Instrução Normativa SME 15 de 11 de março de 2022 que alterou o art. 27 da Portaria SME 4548 de 19 de maio de 2017 incluindo adicionais de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no Termo de Colaboração nos meses de março e agosto; Portaria SME n.º 5.277, de 10/10/2022, que revogou a Portaria SME Nº 2.825, de 06 de Maio de 2022, c.c. a Instrução Normativa SME 08 de 04 de Fevereiro de 2022 que incluiu em seu art. 4º adicional no repasse mensal referente aos auxiliares de salas.

III. As despesas decorrentes do empenho ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.16.12.365.3025.2.828 .3.3.50.39.0000.

IV. Publique-se.

V. Remeta-se à SME/DRE-CS/DIAF/CONTABILIDADE, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

Processo SEI nº 6016.2017/0055693-6

Interessado: ALDEIAS INFANTIS S.O.S BRASIL , CNPJ n.º 35.797.364/0001-29.

Unidade CEI HERMANN GMEINER.

Assunto: Emissão de Empenho Complementar Atendimento 2022. Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do setor de contabilidade a qual acolho e adoto em razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, c.c Termo de Colaboração n.º 1392018-RPP, e alterações posteriores, a emissão de Nota de Empenho Complementar no valor de R$ 755.170,29 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta reais e vinte e nove centavos) e eventuais cancelamentos de saldo, se houver, em favor da OSC - ALDEIAS INFANTIS S.O.S BRASIL , CNPJ n.º 35.797.364/0001-29, para atendimento do CEI HERMANN GMEINER, visando atendimento de 358 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 162 de berçário, Nota de Reserva n.º 66.404/2022.

II – O complemento se faz necessário em função da Instrução Normativa SME 15 de 11 de março de 2022 que alterou o art. 27 da Portaria SME 4548 de 19 de maio de 2017 incluindo adicionais de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no Termo de Colaboração nos meses de março e agosto; Portaria SME n.º 5.277, de 10/10/2022, que revogou a Portaria SME Nº 2.825, de 06 de Maio de 2022, c.c. a Instrução Normativa SME 08 de 04 de Fevereiro de 2022 que incluiu em seu art. 4º adicional no repasse mensal referente aos auxiliares de salas.

III. As despesas decorrentes do empenho ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.16.12.365.3025.2.828 .3.3.50.39.0000.

IV. Publique-se.

V. Remeta-se à SME/DRE-CS/DIAF/CONTABILIDADE, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

Processo SEI Nº 6016.2021/0097769-6

Interessado: Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro.

ASSUNTO: Aditamento Contratual do prazo de vigência da Empresa Especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível, destinados ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino - Ata de R.P. 03/SME/2020 da DRE-CS - Termo de Contrato Nº 005/DRE-CS/2021 a partir de 03/11/2022 pelo período de 12 (doze) meses - Transportes, Turismo e Serviços JP Grandino Eireli, CNPJ nº CNPJ nº 05.024.274/0001-34.

I. - À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações do Setor de Finanças e da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal 42.325/02 e no artigo 46, do Decreto Municipal nº 44.279/03, c.c. Decreto 46.662/05, Decreto Municipal nº 57.578/17; Decreto n.º 59.171/20; Decreto 61.004/22 e Ementa nº 10.522/PGM e demais disposições supervenientes, aditamento Contratual do prazo de vigência da Empresa Especializada em Prestação de serviços de transporte de passageiros, em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível, destinados ao transporte de todos os alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino - Ata de R.P. 03/SME/2020 da DRE-CS - Termo de Contrato Nº 005/DRE-CS/2021 a partir de 03/11/2022 pelo período de 12 (doze) meses - firmado com a empresa Transportes, Turismo e Serviços JP Grandino Eireli, CNPJ nº CNPJ nº 05.024.274/0001-34 passando o contrato a vigorar pelo valor anual estimado de R$ 558.835,20 (quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 106.444,80 (cento e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para a DRE onerando as dotações: 16. 16.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 e 16.16.12.368.3026.283 1.3.3.90.39.00.00 conforme notas de reserva nº 13.087/66.160 do orçamento vigente e o restante para o orçamento vindouro, bem como cancelamentos, se houver.

III - Ante a instrução, designo como fiscais do contrato, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, Portaria SF 170/20 de 31/08/2020 e alterações posteriores no âmbito de suas competências, os servidores indicados pelo ordenador da despesa, de acordo conforme documento SEI nº(072681830).

IV – A entrega da nota de Empenho e Anexo, ficam condicionados a apresentação dos documentos estabelecidos no item 4 da orientação Normativa 003/2001 – SJ-G de 23/06/01; sendo que os mesmos deverão estar com a validade em vigor na data da retirada da Nota de Empenho.

V - Publique-se.

VI - Encaminhe-se ao Setor de Finanças para lavratura do Termo de Aditamento e demais medidas em prosseguimento, observadas as ressalvas tecidas pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

Processo SEI nº 6016.2019/0076621-7

Interessado: Associação Esporte Clube Vila Real , CNPJ n.º 05.924.506/0001-00.

Unidade CEI ESTRADA DO SOL.

Assunto: Emissão de Empenho Complementar Atendimento 2022. Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do setor de contabilidade a qual acolho e adoto em razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, a emissão de Nota de Empenho Complementar no valor de R$ 353.960,69 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) e eventuais cancelamentos de saldo, se houver, em favor da OSC - Associação Esporte Clube Vila Real , CNPJ n.º 05.924.506/0001-00, para atendimento do CEI ESTRADA DO SOL, visando atendimento de 170 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 64 de berçário.

II – O complemento se faz necessário em função da Instrução Normativa SME 15 de 11 de março de 2022 que alterou o art. 27 da Portaria SME 4548 de 19 de maio de 2017 incluindo adicionais de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no Termo de Colaboração nos meses de março e agosto; Portaria SME n.º 5.277, de 10/10/2022, que revogou a Portaria SME Nº 2.825, de 06 de Maio de 2022, c.c. a Instrução Normativa SME 08 de 04 de Fevereiro de 2022 que incluiu em seu art. 4º adicional no repasse mensal referente aos auxiliares de salas.

III. As despesas decorrentes do empenho ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.16.12.365.3025.2.828 .3.3.50.39.0000.

IV. Publique-se.

V. Remeta-se à SME/DRE-CS/DIAF/CONTABILIDADE, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

Processo SEI nº 6016.2019/0067106-2

Interessado: INSTITUTO VIVA MLEHOR, CNPJ n.º 08.002.631/0001-51.

Unidade CEI JARDIM NORONHA.

Assunto: Emissão de Empenho Complementar Atendimento 2022. Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do setor de contabilidade a qual acolho e adoto em razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, c.c Termo de Colaboração n.º 1712019-RPI, e alterações posteriores, a emissão de Nota de Empenho Complementar no valor de R$ 473.800,08 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos reais e oito centavos) e eventuais cancelamentos de saldo, se houver, em favor da OSC - INSTITUTO VIVA MLEHOR, CNPJ n.º 08.002.631/0001-51, para atendimento do CEI JARDIM NORONHA, visando atendimento de 226 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 78 de berçário, Nota de Reserva n.º 66.452/2022.

II – O complemento se faz necessário em função da Instrução Normativa SME 15 de 11 de março de 2022 que alterou o art. 27 da Portaria SME 4548 de 19 de maio de 2017 incluindo adicionais de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no Termo de Colaboração nos meses de março e agosto; Portaria SME n.º 5.277, de 10/10/2022, que revogou a Portaria SME Nº 2.825, de 06 de Maio de 2022, c.c. a Instrução Normativa SME 08 de 04 de Fevereiro de 2022 que incluiu em seu art. 4º adicional no repasse mensal referente aos auxiliares de salas.

III. As despesas decorrentes do empenho ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.16.12.365.3025.2.828 .3.3.50.39.0000.

IV. Publique-se.

V. Remeta-se à SME/DRE-CS/DIAF/CONTABILIDADE, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

Processo SEI nº 6016.2017/0056473-4

Interessado: Programa Comunitário da Reconciliação, CNPJ n.º 96.532.973/0001-40.

Unidade CEI CANTINHO DA CRIANÇA.

Assunto: Emissão de Empenho Complementar Atendimento 2022. Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do setor de contabilidade a qual acolho e adoto em razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, c.c Termo de Colaboração n.º 1402018-RPP, e alterações posteriores, a emissão de Nota de Empenho Complementar no valor de R$ 284.747,80 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e eventuais cancelamentos de saldo, se houver, em favor da OSC - Programa Comunitário da Reconciliação, CNPJ n.º 96.532.973/0001-40, para atendimento do CEI CANTINHO DA CRIANÇA, visando atendimento de 120 crianças na faixa etária de 01 a 03 anos, sendo 36 de berçário, Nota de Reserva n.º 66.365/2022.

II – O complemento se faz necessário em função da Instrução Normativa SME 15 de 11 de março de 2022 que alterou o art. 27 da Portaria SME 4548 de 19 de maio de 2017 incluindo adicionais de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no Termo de Colaboração nos meses de março e agosto; Portaria SME n.º 5.277, de 10/10/2022, que revogou a Portaria SME Nº 2.825, de 06 de Maio de 2022, c.c. a Instrução Normativa SME 08 de 04 de Fevereiro de 2022 que incluiu em seu art. 4º adicional no repasse mensal referente aos auxiliares de salas.

III. As despesas decorrentes do empenho ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.16.12.365.3025.2.828 .3.3.50.39.0000.

IV. Publique-se.

V. Remeta-se à SME/DRE-CS/DIAF/CONTABILIDADE, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

Processo SEI nº 6016.2017/0055884-0

Interessado: A MÃO COOPERADORA OBRAS SOCIAIS E EDCUACIONAIS, CNPJ n.º 52.582.202/0001-92.

Unidade CEI A MÃO COOPERADORA.

Assunto: Emissão de Empenho Complementar Atendimento 2022. Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do setor de contabilidade a qual acolho e adoto em razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, Termo de Colaboração n.º 14422017-RPP, e alterações posteriores, a emissão de Nota de Empenho Complementar no valor de R$ 384.223,19 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos) e eventuais cancelamentos de saldo, se houver, em favor da OSC - A MÃO COOPERADORA OBRAS SOCIAIS E EDCUACIONAIS, CNPJ n.º 52.582.202/0001-92, para atendimento do CEI A MÃO COOPERADORA, visando atendimento de 133 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 59 de berçário, Nota de Reserva n.º 66.233/2022.

II – O complemento se faz necessário em função da Instrução Normativa SME 15 de 11 de março de 2022 que alterou o art. 27 da Portaria SME 4548 de 19 de maio de 2017 incluindo adicionais de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no Termo de Colaboração nos meses de março e agosto; Portaria SME n.º 5.277, de 10/10/2022, que revogou a Portaria SME Nº 2.825, de 06 de Maio de 2022, c.c. a Instrução Normativa SME 08 de 04 de Fevereiro de 2022 que incluiu em seu art. 4º adicional no repasse mensal referente aos auxiliares de salas.

III. As despesas decorrentes do empenho ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.16.12.365.3025.2.828 .3.3.50.39.0000.

IV. Publique-se.

V. Remeta-se à SME/DRE-CS/DIAF/CONTABILIDADE, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

Processo SEI nº 6016.2017/0046105-6

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:54

Interessado: Centro Social Comunitário Jardim Primavera , CNPJ n.º 47.424.296/0001-31.

Unidade CEI Força e Ação Comunitária.

Assunto: Emissão de Empenho Complementar Atendimento 2022. Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do setor de contabilidade a qual acolho e adoto em razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, a emissão de Nota de Empenho Complementar no valor de R$ 675.878,49 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e eventuais cancelamentos de saldo, se houver, em favor da OSC - Centro Social Comunitário Jardim Primavera , CNPJ n.º 47.424.296/0001-31, para atendimento do CEI Força e Ação Comunitária, visando atendimento de 306 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 134 de berçário, Nota de Reserva n.º 66.024/2022.

II – O complemento se faz necessário em função da Instrução Normativa SME 15 de 11 de março de 2022 que alterou o art. 27 da Portaria SME 4548 de 19 de maio de 2017 incluindo adicionais de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no Termo de Colaboração nos meses de março e agosto; Portaria SME n.º 5.277, de 10/10/2022, que revogou a Portaria SME Nº 2.825, de 06 de Maio de 2022, c.c. a Instrução Normativa SME 08 de 04 de Fevereiro de 2022 que incluiu em seu art. 4º adicional no repasse mensal referente aos auxiliares de salas.

III. As despesas decorrentes do empenho ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.16.12.365.3025.2.828 .3.3.50.39.0000.

IV. Publique-se.

V. Remeta-se à SME/DRE-CS/DIAF/CONTABILIDADE, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

Processo SEI nº 6016.2019/0076076-6

Interessado: Núcleo de Promoção Social Venha Conosco, CNPJ n.º 01.435.552/0001-95.

Unidade CEI VENHA CONOSCO - UNIDADE VII.

Assunto: Emissão de Empenho Complementar Atendimento 2022. Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do setor de contabilidade a qual acolho e adoto em razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, c.c. Termo de Colaboração n.º 2432019-RPP, e alterações posteriores, a emissão de Nota de Empenho Complementar no valor de R$ 355.791,18 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos) e eventuais cancelamentos de saldo, se houver, em favor da OSC - Núcleo de Promoção Social Venha Conosco, CNPJ n.º 01.435.552/0001-95, para atendimento do CEI VENHA CONOSCO - UNIDADE VII, visando atendimento de 207 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 38 de berçário Nota de Reserva n.º 53.965/2022.

II – O complemento se faz necessário em função da Instrução Normativa SME 15 de 11 de março de 2022 que alterou o art. 27 da Portaria SME 4548 de 19 de maio de 2017 incluindo adicionais de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no Termo de Colaboração nos meses de março e agosto; Portaria SME n.º 5.277, de 10/10/2022, que revogou a Portaria SME Nº 2.825, de 06 de Maio de 2022, c.c. a Instrução Normativa SME 08 de 04 de Fevereiro de 2022 que incluiu em seu art. 4º adicional no repasse mensal referente aos auxiliares de salas.

III. As despesas decorrentes do empenho ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.16.12.365.3025.2.828 .3.3.50.39.0000.

IV. Publique-se.

V. Remeta-se à SME/DRE-CS/DIAF/CONTABILIDADE, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

Processo SEI 6016.2019/0006499-9

INTERESSADO: Instituto ViVA MELHOR

CEI Ana de Fátima

Assunto: Emissão de Empenho Complementar Atendimento 2022. Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do setor de contabilidade a qual acolho e adoto em razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, a emissão de Nota de Empenho Complementar no valor de R$ 257.492,85 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) e eventuais cancelamentos de saldo, se houver, em favor de Instituto ViVA MELHOR , inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.631/0001-51, para atendimento do CEI Ana de Fátima , visando atendimento de 100 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 50 de berçário.

II – O complemento se faz necessário em função da Instrução Normativa SME 15 de 11 de março de 2022 que alterou o art. 27 da Portaria SME 4548 de 19 de maio de 2017 incluindo acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no Termo de Colaboração nos meses de março, abril, agosto e setembro; Portaria SME Nº 2.825, de 06 de Maio de 2022 que alterou o valor da Per Capita com vigência retroativa; e Instrução Normativa SME 08 de 04 de Fevereiro de 2022 que incluiu em seu art. 4º adicional no repasse mensal.

III. As despesas decorrentes do empenho ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.16.12.365.3025.2.828 .3.3.50.39.0000.

IV. Publique-se.

V. Remeta-se à SME/DRE-CS/DIAF/CONTABILIDADE, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

Processo SEI nº 6016.2017/0056443-2

Interessado: Centro Comunitário Jardim Autódromo, CNPJ n.º 57.184.723/0001-05.

Unidade CEI JARDIM SHANGRI-LÁ.

Assunto: Emissão de Empenho Complementar Atendimento 2022. Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do setor de contabilidade a qual acolho e adoto em razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, a emissão de Nota de Empenho Complementar no valor de R$ 263.308,10 (duzentos e sessenta e três mi, trezentos e oito reais e dez centavos) e eventuais cancelamentos de saldo, se houver, em favor da OSC - Centro Comunitário Jardim Autódromo, CNPJ n.º 57.184.723/0001-05, para atendimento do CEI JARDIM SHANGRI-LÁ, visando atendimento de 120 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 48 de berçário, Nota de Reserva n.º 53.771/2022.

II – O complemento se faz necessário em função da Instrução Normativa SME 15 de 11 de março de 2022 que alterou o art. 27 da Portaria SME 4548 de 19 de maio de 2017 incluindo adicionais de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no Termo de Colaboração nos meses de março e agosto; Portaria SME n.º 5.277, de 10/10/2022, que revogou a Portaria SME Nº 2.825, de 06 de Maio de 2022, c.c. a Instrução Normativa SME 08 de 04 de Fevereiro de 2022 que incluiu em seu art. 4º adicional no repasse mensal referente aos auxiliares de salas.

III. As despesas decorrentes do empenho ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.16.12.365.3025.2.828 .3.3.50.39.0000.

IV. Publique-se.

V. Remeta-se à SME/DRE-CS/DIAF/CONTABILIDADE, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

SEI 6016.2017/0054651-5

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – ONG PLENO VIVER -CNPJ 07.561.536/0001-25 – REAJUSTE DE ALUGUEL – CEI PLENO VIVER IV

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, AUTORIZO, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do Termo de Colaboração nº 1376/DRE-IQ/2017, mantido com a ONG PLENO VIVER -CNPJ 07.561.536/0001-25, para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do CEI PLENO VIVER IV, para o valor de R$ 10.228,64(dez mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), acrescida do IPTU, a partir do mês de junho de 2022.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

6016.2017/0054663-9 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR – CNPJ Nº 53.454.971/0001-7 - CEI ITAQUERA I

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, Instrução Normativa nº 05/2018 e Instrução Normativa nº 53/2021, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR – CNPJ nº 53.454.971/0001-78, com vigência até 31/12/2022 e que tem por objeto a manutenção do CEI ITAQUERA I, OBJETIVANDO: alteração do Termo de Colaboração com diminuição da capacidade de atendimento total de crianças e aumento da capacidade de berçário, nos termos da portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores, com atendimento para 140(cento e quarenta) crianças de 00 a 03 anos, sendo 68 (sessenta e oito) de berçário, pelo valor de repasse mensal de R$ 146.250,60 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), incluído o adicional de berçário no valor de R$ 25.884,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Não haverá despesas com locação. O presente aditamento entrará em vigor a partir da lavratura, cujo termo será anexado ao processo SEI.

II. Acolho as justificativas dos setores competentes, para Aditamento do Termo de Colaboração com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da manifestação, fica designado como Co-Gestora da Parceria, a servidora Kristiane Steffen - RF: 750.879.4.

IV. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-IQ nº 29, publicada no DOC de 06/04/2022, pág. 30.

V. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.19.12.365.3025.2.828 .3.3.90.39.00.00.

VI. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

VII. O presente fica condicionado com a atualização das Certidões.

VIII. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC.

IX. Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Itaquera para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes, considerando a necessidade de cancelamento quando necessário.

SEI 6016.2020/0027064-7

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – ONG PLENO VIVER -CNPJ: 07.561.536/0001-25 – REAJUSTE DE ALUGUEL – CEI VIGILANTES DO FUTURO

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, AUTORIZO, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do Termo de Colaboração nº 100/DRE-IQ/2020, mantido com a ONG PLENO VIVER - CNPJ: 07.561.536/0001-25, para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do CEI VIGILANTES DO FUTURO, para o valor de R$ 6.391,93(seis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), acrescida do IPTU, a partir do mês de junho de 2022.

SEI 6016.2017/0054913-1

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO RECANTO GARRA FEMININA DO CONJUNTO JOSÉ BONIFACIO - CNPJ 04.095.694/0001-49 – REAJUSTE DE ALUGUEL – CEI GARRA FEMININA

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir e considerando a Portaria SF nº 389 de dezembro de 2017 e Portaria nº 21/SGM-SEGES/2022, alterada pela Portaria nº 47/SEGES/2022, AUTORIZO, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do Termo de Colaboração nº 1368/DRE-IQ/2017, mantido com a ASSOCIAÇÃO RECANTO GARRA FEMININA DO CONJUNTO JOSÉ BONIFACIO - CNPJ 04.095.694/0001-49, para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do CEI GARRA FEMININA, para o valor de R$ 6.678,27(seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), acrescida do IPTU, a partir do mês de setembro de 2022.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0109948-0

Interessado: FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTE EIRELI Assunto: Aplicação de Penalidade de Multa. Termo de Contrato n.º 03/DRE-MP/2022

DESPACHO:

Com a competência conferida pela Portaria SME n.º 5.318/20, à vista dos dados e elementos constantes do presente, notadamente a manifestação da Fiscalização deste Termo de Contrato e da Assessoria Jurídica dessa Diretoria, que adoto como razões de decidir, tendo transcorrido in albis o prazo legalmente previsto para apresentação de defesa prévia contra a pretensão punitiva da Administração Municipal, APLICO à empresa FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTE EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 12.257.959/0001-96, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de cargas, com fornecimento de 01 (um) veículo urbano de carga com plataforma (CAMINHÃO VUC 3/4), com baú, com capacidade de até 03 toneladas, e 01 (um) veículo urbano de carga com plataforma (CAMINHÃO VUC), com baú, com capacidade mínima de 04 toneladas e máxima de 06 toneladas, ambos incluindo 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante por veículo, com fornecimento de combustível, quilometragem livre, mapa de localização/rastreamento (GPS) e seguro total para o Almoxarifado da Diretoria Regional de Educação de São Miguel (DRE-MP), por descumprimento ao item 7.7.2 do Termo de Contrato, conforme informação encaminhada pela Diretora de Unidade Escolar vinculada a DRE-MP, sob documento SEI n.º 070289085, a pena de multa no valor de R$ 1.692,80 (mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), por descumprimento da Cláusula Sétima, item 7.7.2 do Termo de Contrato n.º 03/DRE-MP/2022, para que retire a Guia DAMSP na DIAF/Contabilidade desta Diretoria Regional de Educação, sob pena de inscrição no CADIN.

Processo SEI n.º 6016.2020/0021928-5

Interessado: Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente União e Amigos

Assunto: Reajuste da verba locatícia.

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO, nos termos da Portaria SME nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal n.º 57.575/16, o Apostilamento do Termo de Colaboração nº 153/DRE-MP/2020-RPP, mantido com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente União e Amigos, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.886.798/0001-37, para que conste o reajuste anual referente ao valor do aluguel do imóvel do CEI Árvore do Aprendizado, a partir de 15/04/2022, data base de cálculo do reajuste, para o valor de R$ 5.480,02 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e dois centavos), acrescido de IPTU.

II - A presente autorização irá onerar a dotação orçamentária nº 16.00.16.20.12.365.3025.2.828.3.3.50.39.00.00.0

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2022/0102316-7 – Diretoria Regional de Educação de São Mateus – Contratação de Oficineiros para atuar no evento Virada Sustentável. – I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria SME nº 2.932/2013, assim como no Parecer da PGM ementado sob o nº 10.178/2002, **AUTORIZO** a contratação de 5 oficineiros para atuar na Virada Sustentável, que ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022 em todos os CEUs de nossa jurisdição (CEU São Mateus, CEU São Rafael, CEU Alto Alegre, CEU Rosa da China e CEU Sapopemba), onerando a dotação nº16.00.16.1 0.12.368.3010.4.303.3.3.90.36.00.00.0 no valor de R$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) referente à contatação de Oficineiros e a dotação nº 16.00.16.10.12.368.3010.4.303.3.3.9 0.47.00.00 no valor de R$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) referentes ao pagamento do INSS patronal.

INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATUAR NA VIRADA SUSTENTÁVEL - 2022.

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Titulo de Nomeação nº 68 de 19 de janeiro de 2017, Portaria 2324/2017 – SME e fundamentada pelo "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 12 ao 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, considerando o Edital de Credenciamento SME nº 06/2020, publicado no DOC do dia 21/08/2020, páginas 55 a 57; e do credenciamento publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 21 de abril de 2022, página 65 ; e SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, que objetivou o credenciamento de Coordenadores de Polo, Agentes de Recreação e Oficineiro/as nas Áreas de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCO os Oficineiro/as, abaixo listados para atribuição, visando a atuação no evento Virada Sustentável - 2022 que ocorrerá das 9h às 20h, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022.- II - Os Oficineiros serão contratados de acordo com a modalidade oferecida pelos Polos: Polo CEU São Mateus, Polo CEU Alto Alegre, Polo CEU Rosa da China, Polo CEU São Rafael, Polo CEU Sapopemba.- III - Na ausência de interessados nas modalidades elencadas os polos poderão solicitar mudança de modalidade, obedecendo à ordem de sorteio, as modalidades que o Oficineiro está credenciado e a continuidade da lista de chamada com base no último chamado;IV - Os abaixo listados que foram credenciados estão convocados a comparecer na DRE São Mateus - Setor DICEU – localizado à Av. Ragueb Chohfi, 1550, no dia 31/10/2022 às 10 horas, para atribuição dos polos de atuação no evento Virada Sustentável;

V - Os convocados deverão apresentar no ato da assiatura do contrato os seguites documentos: RG e CPF, CADIN municipal, Comprovante de endereço, PIS, Comprovante de Situação Cadastral (CPF) atualizado. - VI- O/a candidato/a que não comparecer e/ou estiver pendente com alguma documentação cederá à vez ao candidato/a da ordem subsequente.

OFICINEIROS

Classificação por modalidades

LINGUAGEM ARTÍSTICA: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

1 Mayra Bianconi 44198763879

LINGUAGEM ARTÍSTICA: ARTES CÊNICAS

NOME CPF

1 Vitoria Carine da Silva 42848744898

2 Maria Cecília Amaral Pinto 36912094830

3 Wesley Machado da Silva 85795140538

4 Rosianne Almeida de Souza 23085091807 (Impeditivo: contrato ativo para o programa Extensão de Jornada)

5 Thamiris Ferreira do Nascimento 41166935884

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2022/0002041-1

DESPACHO POR OMISSÃO

1. Em complemento ao Despacho Autorizatório SEI! (068826484) que autorizou a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando a prestação de serviços de monitoria aquática, por meio de salva vidas/guarda vidas, através de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipes e equipamentos, observando os banhistas para prevenir afogamentos, instruir sobre normas, bem como informar sobre boas práticas de utilização da piscina e prestar primeiros socorros, nos diversos Centros Esportivos administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME, nos termos do Edital nº 016/SEME/2022 SEI! (068766908), DESIGNO como Pregoeira a servidora Fernanda Rodgerio Costa, RF nº 710.229.1, para processamento e julgamento do certame a partir de 12 de agosto de 2022, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em SEI! (068879408).

6019.2022/0000257-0

DESPACHO POR OMISSÃO

1. Em complemento ao Despacho Autorizatório SEI! (063587933) que autorizou a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, instalados na SEME e nas unidades esportivas administradas pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Paulo, nos termos do Edital nº 008/SEME/2022 SEI! (063566017), DESIGNO como Pregoeiro o servidor Paulo S. S. Torres Kawassaki, RF nº 635.075-5, para processamento e julgamento do certame a partir de 17 de maio de 2022, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em SEI! (063736969).

6019.2022/0002454-9

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/SEME/2022

TIPO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço um unitário

Processo Administrativo SEI nº 6019.2022/0002454-9

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA EM ÁREA PÚBLICA, RUA JOSÉ ANILDO DA MATA, 415 – VILA SABRINA - SÃO PAULO - SP, CEP: 02224-110.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME da Prefeitura do Município de São Paulo torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, em obediência ao que preceitua as Leis Municipais nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC 147/14, e Decreto nº 56.475/2015 e Decreto nº9.412/2018, fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO Global ofertado, pelo regime indireto de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS do EDITAL que se seguem:

O edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante "download" na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/.

Os envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) deverão ser entregues na Assessoria de Planejamento Estratégico/Licitação da SEME, até às 10h30horas do dia 16 de novembro de 2022.

(Obs: as empresas não cadastradas deverão observar o prazo previsto no item 8.2).

A Sessão de Abertura será realizada na sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 – Moema, às 11h00 horas do dia16 de novembro de 2022, no endereço supramencionado.

(Obs.: vistoria do local: deverá ser agendada até dia 07/11/2022,nos telefones (011) 3396-6442 ou 3396-6492, no horário das 09h00 às 12h00 horas, conforme item 8do edital), as empresas que já realizaram a vistoria, anteriormente, informamos que não há necessidade de agendamento.

6019.2022/0003979-1

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 189/SEME/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 022/SEME/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Civil Federação Universitária Paulista de Esportes - FUPE, CNPJ Nº 43.280.254/0001-13

OBJETO: projeto Campeonato Paulista Universitário. A FUPE é a entidade que regula o esporte universitário no estado brasileiro de São Paulo, possuindo grande capilaridade entre entidades relacionadas ao esporte universitário, tanto no Estado, como no país. Todos esses terão acesso às divulgações do evento. Além disso, os atletas, atléticas, as instituições de ensino superior e demais associações desse segmento, serão notificados pela a FUPE via mailing e grupos de Whatsapp. Ademais, o evento também contará com as seguintes ações de divulgação: 1 – Divulgação via site, onde terá fotos, informações sobre o evento e forma de inscrição/participação; 2 - Auxiliar de comunicação contratado para fazer a gestão das mídias sociais (instagram e facebook), produção de conteúdo digital com artes e vídeos; 3 – Impressa: com a produção de reportagens e

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

textos a serem distribuídos por parceiros em reportagens locais e virtuais que atinjam o público-alvo e indireto do evento. 4 - Pós-evento haverá uma ampla divulgação das fotos e do vídeo, ambos produzidos e publicados nas redes sociais e demais meios de comunicação. O Campeonato Paulista Universitário será organizado conforme as 8 etapas/blocos previstos no edital, atendendo a todos os detalhes determinados. Conforme abaixo passamos a expor. i) Gerenciamento e execução da competição em ambiente virtual. Enquadra-se aqui todos os profissionais envolvidos de forma ampla no planejamento e execução do projeto, bem como suas plataformas de divulgação e inscrição. Para tal, a FUPE contará com seu quadro Presidente, Vice-Presidentes e Diretores, que já fazem parte da entidade e atuam em seus eventos esportivos realizados anualmente, entrando na planilha orçamentária como contrapartida, com valores estimados conforme previsão do edital, sendo. Supervisor: Professor Silvio Caporal Junior – Vice-Presidente da FUPE: Profissional de Educação Física (Currículo Anexo) Supervisor: Yanne de Toledo Pinho – Vice-Presidente Esportiva da FUPE: Currículo Anexo Supervisor: Leonardo Alves – Vice-Presidente do Interior da FUPE: Currículo Anexo Diretores de Modalidade (breve currículo) Cheerleaders – Willian Ferraz - Currículo Anexo Atletismo – João Paulo Cunha – Professor do Comitê Paralímpico Brasileiro - Currículo Anexo JiuJitsu – José Gildemar C Carvalho Judô – Edson Minakawa – Árbitro Internacional de Judô e Diretor da CBJ Karatê – A direção da modalidade é realizada pela própria Federação Paulista de Karatê, entidade máxima da modalidade que prestará o serviço de organização e arbitragem para o torneio. Natação: João Paulo Cunha – Professor do Comitê Paralímpico Brasileiro - Currículo Anexo RugbySevens: Murilo Bragotto Barros Árbitro Nível Nacional FPR e CBRu Com atualização internacional Sudamerica e World Rugby. Taekwondo: José Adauto da Silva – Currículo Anexo Tênis: Renan Ferreira e Aldo Brandão (Currículos Anexos) Tênis de Mesa: Marcos Yamada – Currículo Anexo Xadrez: Daniele Senna (Currículo Anexo). O Campeonato Paulista Universitário será organizado conforme as 8 etapas/blocos previstos no edital, atendendo a todos os detalhes determinados. Conforme abaixo passamos a expor. i) Gerenciamento e execução da competição em ambiente virtual. Enquadra-se aqui todos os profissionais envolvidos de forma ampla no planejamento e execução do projeto, bem como suas plataformas de divulgação e inscrição. Para tal, a FUPE contará com seu quadro Presidente, Vice-Presidentes e Diretores, que já fazem parte da entidade e atuam em seus eventos esportivos realizados anualmente, entrando na planilha orçamentária como contrapartida, com valores estimados conforme previsão do edital, sendo. Supervisor: Professor Silvio Caporal Junior – Vice-Presidente da FUPE: Profissional de Educação Física (Currículo Anexo) Supervisor: Yanne de Toledo Pinho – Vice-Presidente Esportiva da FUPE: Currículo Anexo Supervisor: Leonardo Alves – Vice-Presidente do Interior da FUPE: Currículo Anexo Diretores de Modalidade (breve currículo) Cheerleaders – Willian Ferraz - Currículo Anexo Atletismo – João Paulo Cunha – Professor do Comitê Paralímpico Brasileiro - Currículo Anexo JiuJitsu – José Gildemar C Carvalho Judô – Edson Minakawa – Árbitro Internacional de Judô e Diretor da CBJ Karatê – A direção da modalidade é realizada pela própria Federação Paulista de Karatê, entidade máxima da modalidade que prestará o serviço de organização e arbitragem para o torneio. Natação: João Paulo Cunha – Professor do Comitê Paralímpico Brasileiro - Currículo Anexo Taekwondo: José Adauto da Silva – Currículo Anexo Tênis: Renan Ferreira e Aldo Brandão (Currículos Anexos) Tênis de Mesa: Marcos Yamada – Currículo Anexo Xadrez: Daniele Senna (Currículo Anexo) Basquete 3x3: Carlos Renato Santos (Renatinho). – Currículo Anexo Futevôlei - Giba Diniz – Presidente da Federação Paulista de Futevôlei Beach Tennis – Rennan Ferreira e Aldo Brandão (currículos anexos) Beisebol – Bruna Ayumi Hirata (Currículo Anexo) Softbol – Bruna Ayumi Hirata (Currículo Anexo) Futebol de Campo – Jorge Luis Lisardo de Almeida (Currículo Anexo) Basquete - Carlos Renato dos Santos (Renatinho) – Currículo Anexo Futsal – Thiago Ferreti – Currículo Anexo Handebol – João Odilvo (Currículo Anexo)

VALOR: R$ R$ 978.686,50 (novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: nº 93167.

PRAZO DE EXECUÇÃO: (51 dias) 22 de outubro a 11 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022

6019.2022/0003930-9

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a Ata da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 020/SEME/2022 (072183839) que classifica a entidade, o parecer técnico de DGPAR (072273355, o qual habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta, assim como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta (072331014), com fundamento no Edital de Chamamento nº 020/SEME/2022 (072183773), na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, CNPJ 62.894.803/0001-94, conforme plano de trabalho (072844747), que implicará no valor total de R$ 4.280.145,00 (quatro milhões duzentos e oitenta mil cento e quarenta e cinco reais).

2. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 4.180.145,00 (quatro milhões cento e oitenta milcento e quarenta e cinco reais) à entidade supracitada, onerando as dotações nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00.03 e 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nº 46.665/2022 (067986173) e nº 46.918/2022 (068084618).

3. DESIGNO como gestor da parceria o servidor Vicente Antonio de Cala, RF: 889.688-7, que estará incumbido de:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;

c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;

g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. FICA DESIGNADA como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, Portaria nº 023/SEME-G/2021.

6019.2022/0003543-5

I - DESPACHO

1 - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a Informação do SEME/DGPAR (072822150), o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (072872610) e manifestação da Organização da Sociedade Civil APREL – Associação Paulistana de Recreação Esportes e Lazer (072821701), com fundamento no Edital de Chamamento nº 012/SEME/2022, Termo de Colaboração nº 156/SEME/2022, na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a alteração do plano de trabalho objeto do Termo de Colaboração nº 156/SEME/2022, relativo à execução do projeto eCOPA-SP 2022, modificando-se o valor para um aditivo de 12% (doze por cento) ao objeto do ajuste celebrado, a fim de que seja ampliado o alcance do evento, que implicará no repasse público de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

2 - AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação orçamentária 19.10.27.812.3017.4.514.3.3.50.39.0 0.00, no valor correspondente à R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), em favor da entidade supracitada, conforme Notas de Reserva nº 46.678/2022 (067990396) e nº 46.859/2022 (068069135).

6019.2022/0003930-9

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 200/SEME/2022

Chamamento Público: 020/SEME/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Federação Paulista de Atlestismo, CNPJ Nº 62.894.803/0001-94

OBJETO: Circuito Popular de Corridas de Rua, corn objetivo de Prornover saUde, qualidade de vida e bem-estar através de atividade esportiva. As atividades propostas irão rnobilizar diversas faixas etárias, como crianças (de 04 a 12 anos incompletos), adolescentes (12 a 18 anos incompletos), adultos (18 completos a 59 anos), idosos (a partir de 60 anos) e pessoas corn mobilidade reduzida e corn deficiências.

VALOR: R$ 4.280.145,00 (quatro milhões duzentos e oitenta mil cento e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00-03 e 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00-00.

NOTA DE EMPENHO: Nº 94.985 e 94.986.

PRAZO DE EXECUÇÃO: dia 05 de novembro de 2022 até 29 de janeiro de 2023 (84 dias).

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

6019.2022/0004122-2

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a Ata da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 019/SEME/2022 (072886324) que classifica a entidade, o parecer técnico de DGPAR (072897314, o qual habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta, assim como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta (072900874), com fundamento no Edital de Chamamento nº 019/SEME/2022 (072886147 072886210), na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e o INSTITUTO PANGEA DE AÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA – IPACE, CNPJ 07.761.030/0001-60, conforme plano de trabalho (072895869), que implicará no valor total de R$ 2.925.608,00 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil seiscentos e oito reais).

2. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 2.925.608,00 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil seiscentos e oito reais) à entidade supracitada, onerando as dotações nº 19.10.27.812.3017.4.514.3.3.50.39.00.0 3 e 19.10.27.812.3017.4.514.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nº 46.673/2022 (067989368) e nº 47.580/2022 (068282331).

3. DESIGNO como gestora da parceria a servidora Renata de Moraes Pessoa, RF: 885.765-2, que estará incumbida de:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;

c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;

g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. FICA DESIGNADA como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, Portaria nº 023/SEME-G/2021.

6019.2022/0004123-0

I - DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a Ata da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 019/SEME/2022 (072886669) que classifica a entidade, o parecer técnico de DGPAR (072897648, o qual habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta, assim como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta (072899925), com fundamento no Edital de Chamamento nº 019/SEME/2022 (072886147 072886210), na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL MUNDO MELHOR, CNPJ 11.848.522/0001-64, conforme plano de trabalho (072896064), que implicará no valor total de R$ 2.990.400,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil e quatrocentos reais).

2. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 2.990.400,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil e quatrocentos reais) à entidade supracitada, onerando as dotações nº 19.10.27.812.3017.4.514.3.3.50.39.00.03 e 19.1 0.27.812.3017.4.514.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nº 46.673/2022 (067989368) e nº 47.580/2022 (068282331).

3. DESIGNO como gestor da parceria o servidor Vicente Antonio de Cala Neto, RF 889.688-7, que estará incumbido de:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;

c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;

g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. FICA DESIGNADA como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, Portaria nº 023/SEME-G/2021.

6019.2022/0004124-9

I - DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a Ata da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 019/SEME/2022 (072887004) que classifica a entidade, o parecer técnico de DGPAR (072897167, o qual habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta, assim como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta (072900652), com fundamento no Edital de Chamamento nº 019/SEME/2022 (072886147 072886210), na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e o INSTITUTO MOVIMENTO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA - IMELC, CNPJ 10.711.726/0001-96, conforme plano de trabalho (072888332), que implicará no valor total de R$ 2.960.231,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil duzentos e trinta e um reais).

2. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 2.960.231,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil duzentos e trinta e um reais) à entidade supracitada, onerando as dotações nº 19.10.27.812.3017.4.514.3.3.50.39.00.0 3 e 19.10.27.812.3017.4.514.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nº 46.673/2022 (067989368) e nº 47.580/2022 (068282331).

3. DESIGNO como gestora da parceria a servidora Ariana D' Angelo Marques, RF: 878.722-1 , que estará incumbida de:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;

c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra B da Portaria n. 027/SEME/17;

e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra B da Portaria n. 027/SEME/17;

f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;

g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. FICA DESIGNADA como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, Portaria nº 023/SEME-G/2021.

6019.2022/0004125-7

I - DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a Ata da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 019/SEME/2022 (072887269) que classifica a entidade, o parecer técnico de DGPAR (072897617, o qual habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta, assim como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta (072900469), com fundamento no Edital de Chamamento nº 019/SEME/2022 (072886147 072886210), na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES DE AÇÃO - ABEA, CNPJ 10.499.786/0001-97, conforme plano de trabalho (072897315), que implicará no valor total de R$ 2.850.200,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais).

2. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 2.850.200,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais) à entidade supracitada, onerando as dotações nº 19.10.27.812.3017.4.514.3.3.50.39.00.03 e 19.1 0.27.812.3017.4.514.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nº 46.673/2022 (067989368) e nº 47.580/2022 (068282331).

3. DESIGNO como gestor da parceria o servidor Guilherme Escher Chero Cano Cunha, RF: 840.602-2, que estará incumbido de:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;

c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra B da Portaria n. 027/SEME/17;

e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra B da Portaria n. 027/SEME/17;

f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;

g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

4. FICA DESIGNADA como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, Portaria nº 023/SEME-G/2021.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2021/0000264-8

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE RECURSO DO PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS-MB – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 137/SMADS/2020 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV-CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Após recurso entregue pela OSC Sociedade Beneficente Educacional São Tiago sobre decisão da Comissão de Monitoramento e Avaliação publicado em DOC 25/06/2022 pag. 104 , esta supervisão tendo como atribuição, conforme cita Artigo 137 da Normativa 03/SMADS/2018, deliberar recurso interposto pela OSC que cometeu irregularidades durante a semestralidade não sanando nos prazos legais conforme cita os artigos 130 e 131 da referida normativa em virtude do citado acima esta supervisão delibera pela APROVAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

Supervisor da SAS-MB

Luciane de Cassia de Faria

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0003729-2

NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - BUTANTÃ

NOME DA OSC: CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

NOME FANTASIA: CCA SÃO MIGUEL

TIPOLOGIA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL: 281/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 538/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: CARLA TAVARES FUJIWARA –RF:787.286.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10/09/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: MAIO/2020 a OUTUBRO/2020

Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/09/2019 delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ressaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por três Assistentes Sociais, portanto, destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social".

Com base na resolução citada acima, essa Comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social-CRESS-SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei, que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os Assistentes Sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN 03/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento expressa "Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que em tese, a referida comissão deveria ter considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação. "Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final". No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a integra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.".

O CRESS-SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matérias de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS n 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração de redação proposta pela IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019. "Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos".

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Thyago Augusto de Carvalho – RF 787.564.9

Marcele Mendes Duarte Pinto – RF 823.543.1

Claudia Barreto da Silva – RF 823.541.4

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0003729-2

NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - BUTANTÃ

NOME DA OSC: CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

NOME FANTASIA: CCA SÃO MIGUEL

TIPOLOGIA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL: 281/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 538/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: CARLA TAVARES FUJIWARA –RF:787.286.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10/09/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: novembro/2020 a abril/2021

Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/09/2019 delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ressaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por três Assistentes Sociais, portanto, destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social".

Com base na resolução citada acima, essa Comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social-CRESS-SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei, que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os Assistentes Sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN 03/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento expressa "Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que em tese, a referida comissão deveria ter considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação. "Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final". No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a integra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobe o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.".

O CRESS-SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matérias de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS n 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração de redação proposta pela IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019. "Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos".

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Thyago Augusto de Carvalho – RF 787.564.9

Marcele Mendes Duarte Pinto – RF 823.543.1

Claudia Barreto da Silva – RF 823.541.4

PROCESSO SEI Nº: 6024.0218/0003729-2

NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - BUTANTÃ

NOME DA OSC: CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

NOME FANTASIA: CCA SÃO MIGUEL

TIPOLOGIA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL: 281/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 538/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: CARLA TAVARES FUJIWARA –RF:787.286.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10/09/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: maio/2021 a outubro/2021

Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 01/09/2021 delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ressaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por três Assistentes Sociais, portanto, destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social".

Com base na resolução citada acima, essa Comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social-CRESS-SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei, que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os Assistentes Sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN 03/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento expressa "Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que em tese, a referida comissão deveria ter considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação. "Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final". No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a integra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobe o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.".

O CRESS-SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matérias de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS n 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração de redação proposta pela IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019. "Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos".

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Maria de Fatima de Araujo – RF 792.652.9

Maria Luiza Mancini do Nascimento – RF 789.004.4

Flavia Santos Rodrigues – RF 788.208.4

6024.2021/0000250-8

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (044355303), acolhido pela SAS Freguesia/Brasilândia (071087527), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 024/SMADS/2021 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 1º/11/2022, de Termo de Colaboração com a organização social INSTITUTO NOVOS HORIZONTES, inscrita no CNPJ nº 11.204.981/0001-05, cujo objeto é a prestação do Serviço de Instituição de Longa Permanência de Idosos, com oferecimento de 30 vagas, no Distrito de Brasilândia, com abrangência regional da subprefeitura Freguesia/Brasilândia, sob supervisão SAS Freguesia/Brasilândia, pelo valor do repasse mensal de R$ 125.426,91, incluídos os valores de locação (R$ 20.000,00) e IPTU (R$ 4.750,18), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 72/SMADS/2021), com a necessidade de concessão de verba de implantação no valor de R$ 100.676,73. A vigência do ajuste será de 5 (cinco) anos prorrogáveis por até 5 (cinco) anos .

A concessão da Verba de Implantação, de valor máximo de R$ 100.676,73, fica condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social - SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto no art. 106, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, acompanhada dos orçamentos que comprovem a compatibilidade do preço dos bens/serviços com o praticado no mercado, com custos de cada item, devendo ser atendida somente a quantia que for devidamente comprovada pela OSC. Caso a verba de implantação faça referência a obras/intervenções a serem realizadas no imóvel, sua concessão somente deve ser autorizada para aquelas obras expressamente mencionadas na vistoria de CAF/CEM e desde que apresentados os orçamentos, que deverão ser validados pelo referido setor.

AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.241.3007.6.154.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 66.780/2022.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Rachel Ibere da Silveira, portadora do RF nº 850.970-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente o Sr. Ricardo Castaldi Siqueira Calçada, portadora do R.F. nº 858.848-1.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Fernanda de Moraes Alcova de Paulo, portadora do R.F. nº 760.080-1– Titular;

b) Glaucia Damasceno dos Santos, portadora do R.F. nº 732.228-3 – Titular;

c) Priscila Nogueira Gandolfi, portadora do R.F. nº 823.613-5– Titular;

d) Priscila Aparecida Jurema, portadora do R.F. nº 823.530-9– Suplente.

6024.2022/0008087-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente das manifestações técnicas emitidas pela Gestora da Parceria (doc. SEI 071478257), SAS Capela do Socorro (doc. SEI 071279566 e 071478556), das manifestações da Coordenadoria de Proteção Social Especial (doc. SEI 071696859) e da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 071912799), com fundamento nos artigos 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade (MROSC), 30, inciso I do Decreto Municipal nº 57.575/16, e 9º da Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018, CONVALIDO os atos praticados até o momento e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização Instituto Pilar, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.875.060/0001-71, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial 'Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS', na modalidade 'Serviço Especializado de Abordagem Social às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II (Misto)' com capacidade de atendimento de 150 vagas, sendo 100 para atendimento de adultos e 50 para atendimento de crianças e adolescentes, com área de abrangência regional aos Distritos da Subprefeitura da Capela do Socorro e instalação no Distrito Cidade Dutra, pelo valor do repasse mensal de R$ 78.641,43, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria n.º 72/SMADS/2021), com a solicitação de verba de implantação no valor de R$ 5.000,00. A vigência prevista para a parceria é de 180 dias (03/10/2022 a 31/03/2023), podendo ser encerrada antecipadamente por ocasião da conclusão do processo de chamamento público que a substituirá.

Em cumprimento ao art. 32, §1.º, da Lei Federal n.º 13.019/14 e ao art. 32, §1.º, do Decreto Municipal n.º 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: 'Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS', na modalidade 'Serviço Especializado de Abordagem Social às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II (Misto)', com capacidade de atendimento de 150 vagas, sendo 100 para atendimento de adultos e 50 para atendimento de crianças e adolescentes, com área de abrangência regional aos Distritos da Subprefeitura de Capela do Socorro e instalação no Distrito Cidade Dutra, sob supervisão da SAS Capela do Socorro; organização da sociedade civil Instituto Pilar, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.875.060/0001-71, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada; serviço regulamentado na Portaria n.º 46/SMADS/2010; serviço em continuidade ao TC n.º 208/SMADS/2019; OSC com inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS; vigência de 05 anos; hipótese de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade (MROSC), 30, inciso I do Decreto Municipal nº 57.575/16, e 9º da Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018; impossibilidade de interrupção do serviço no território com vulnerabilidade social.

Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto n.º 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, n.º 425 – 36º Andar.

AUTORIZO a concessão de Verba de Implantação até o valor máximo de R$ 5.000,00, sendo que, para seu recebimento, a OSC deverá solicitá-la no montante real necessário, após a formalização do Termo de Colaboração, através de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social – SAS-CS, conforme disposto no artigo 106 da Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018, apresentando a justificativa e o plano de adequação, que deverá conter a descrição detalhada da forma de utilização do recurso, bem como planilha de orçamento da despesa com custos discriminados por item que comprove a compatibilidade dos preços dos bens/serviços com os praticados no mercado. A Gestora da parceria e a Supervisão da SAS-CS deverão analisar o pedido e decidir mediante manifestação conclusiva quanto à efetiva necessidade, à adequação e ao interesse público que justifique a liberação da verba.

AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de n.º 93.10.08.244.3.023.4.308.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva n.º 63.320.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018, a Sra. Edna Santos Correia, portadora do RF n.º 911.891.8, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Mara Cristina Ramos Silva, portadora do RF n.º 788.175.4.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Sueli Pereira dos Santos, portadora do RF n.º 825.009.0 – Titular;

b) Angela Gonçalves Marques, portadora do RF n.º 520.032.6 – Titular;

c) Paola Rita Pereira Martins, portadora do RF n.º 823.598.8– Titular;

d) Adriana Lacerda Santos, portadora do RF n.º 796.426.9 – Suplente.

6024.2022/0008136-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente das manifestações da SAS Vila Maria/ Vila Guilherme (doc. 071284487), das manifestações da Coordenadoria de Proteção Social Especial (doc. 071472472), da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. 072730936) e da Coordenadoria Jurídica (doc. 072843723) que acolho, e com fundamento no art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização Instituto Pilar, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.875.060/0001-71, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua", na modalidade "SEAS I e II – Serviço Especializado de Abordagem Social às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS Misto", com área de abrangência macrorregional nos distritos da SAS MG e SAS JT, com capacidade de oferecimento de 240 vagas, pelo valor do repasse mensal R$ 96.772,18 para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria n.º 72/SMADS/2021). A vigência da parceria será de 180 dias, ou até que se conclua o processo de Chamamento Público que o substituirá.

Em cumprimento ao art. 32, §1.º, da Lei Federal n.º 13.019/14 e ao art. 32, §1.º, do Decreto Municipal n.º 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua", na modalidade "SEAS I e II – Serviço Especializado de Abordagem Social às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS Misto", macrorregional nos distritos de abrangência da SAS MG e SAS JT, com capacidade de oferecimento de 240 vagas, sob supervisão da SAS Vila Maria/ Vila Guilherme; organização da sociedade civil Instituto Pilar, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.875.060/0001-71, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada; serviço regulamentado na Portaria n.º 46/SMADS/2010; OSC com inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS; vigência de 180 dias; hipótese de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.019/14, art. 30, inciso I, do Decreto Municipal n.º 57.575/16 e no parágrafo único do art. 9.º da Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018.

Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto n.º 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, n.º 425 – 36º Andar.

AUTORIZO a concessão de Verba de Implantação no valor de R$ 5.000,00 sendo que, para seu recebimento, a OSC deverá solicitá-la no montante real necessário, após a formalização do Termo de Colaboração, através de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social – SAS-MG, conforme disposto no artigo 106 da Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018.

AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de n.º 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00, por meio da Nota de Reserva n.º 66.770.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018, a sra. Juliana Tomé, portadora do RF n.º 911.893.4, será a gestora desta parceria, sendo seu suplente o sr. Samuel Dias Ribeiro, portador do RF n.º 883.141.6.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Rosangela Silva Jorcunas, portadora do RF n.º883.141.6 – Titular;

b) Divaneide Alves da Silva, portadora do RF n.º889.140.1– Titular;

c) Márcia de Aparício Costa, portadora do RF n.º 823.605.4 – Titular;

d) Susana de Almeida Silva, portadora do RF n.º 639.384.9 – Suplente.

6024.2022/0008153-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico conclusivo das instâncias competentes desta Pasta (070842030, 071472266 e 072747756), bem como considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica (072883298), CONVALIDO e AUTORIZO, a partir de 03/10/2022, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de termo de colaboração com a organização INSTITUTO PILAR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.060/0001-71, cujo objeto é a prestação do Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas me Situação de Rua, na modalidade Serviço De Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas, com oferecimento de 200 vagas, no Distrito de Casa Verde, com abrangência regional da subprefeitura de Casa Verde, sob a supervisão da SAS Casa Verde/Cachoeirinha, pelo valor do repasse mensal de R$ 144.504,92, para organização com isenção de cota patronal, com a necessidade de verba de implantação no valor de R$ 56.895,00 (valores de acordo com a Portaria nº 72/SMADS/2021). A vigência da parceria tem prazo de 03/10/2022 a 31/03/2023, ou até que se conclua o processo de chamamento público que a substituirá.

Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas me Situação de Rua, na modalidade Serviço De Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas, com oferecimento de 200 vagas; Distrito Casa Verde, com abrangência regional da subprefeitura de Casa Verde; SAS Casa Verde/Cachoeirinha; organização INSTITUTO PILAR, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada; serviço regulamentado na Portaria nº 46/SMADS/2010; serviço em continuidade ao Termo de Colaboração nº 212/SMADS/2021; OSC com inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território; rescisão de termo de colaboração anterior.

Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item 2 deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 36º andar.

A concessão da Verba de Implantação, de valor máximo de R$ 56.895,00, fica condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social - SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto no art. 106, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, acompanhada dos orçamentos que comprovem a compatibilidade do preço dos bens/serviços com o praticado no mercado, com custos de cada item, devendo ser atendida somente a quantia que for devidamente comprovada pela OSC. Caso a verba de implantação faça referência a obras/intervenções a serem realizadas no imóvel, sua concessão somente deve ser autorizada para aquelas obras expressamente mencionadas na vistoria de CAF/CEM e desde que apresentados os orçamentos, que deverão ser validados pelo referido setor.

AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 66.776/2022.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Hugo Bojanha Augusto, portadora do RF nº 792.125.0, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Vivian de Almeida Silva, portadora do R.F. nº 911.909.4.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Márcia Miranda Gonsalves, portadora do R.F. nº 850.977.8– titular;

b) Claudia Siqueira Mantovi Aurelhano, portadora do R.F. nº 604.240.6– titular;

c) Giseli Cristina Rodrigo, portadora do R.F. nº 687.568.8– titular;

d) Tais Cristina Muniz dos Santos Firmo, portadora do R.F. nº 757.461.4– suplente

6024.2022/0008126-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico conclusivo das instâncias competentes desta Pasta (071192208, 071947258 e 072313421), bem como considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica (072879410), CONVALIDO e AUTORIZO, a partir de 03/10/2022, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de termo de colaboração com a organização INSTITUTO PILAR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.060/0001-71, cujo objeto é a prestação do Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas me Situação de Rua, na modalidade Serviço Especializado de Abordagem às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua - SEAS I e II, com oferecimento de 140 vagas, sendo 100 vagas para adultos e 40 vagas para crianças e adolescentes, no Distrito de Cidade Líder, com abrangência regional da subprefeitura de Ita-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

quera, sob a supervisão da SAS Itaquera, pelo valor do repasse mensal de R$ 78.641,43, para organização com isenção de cota patronal, com a necessidade de verba de implantação no valor de R$ 5.000,00 (valores de acordo com a Portaria nº 72/SMADS/2021). A vigência da parceria tem prazo de 03/10/2022 a 31/03/2023, ou até que se conclua o processo de chamamento público que a substituirá.

Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas me Situação de Rua, na modalidade Serviço Especializado de Abordagem às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua - SEAS I e II, com oferecimento de 140 vagas, sendo 100 vagas para adultos e 40 vagas para crianças e adolescentes; Distrito Itaquera; SAS Itaquera; organização INSTITUTO PILAR, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada; serviço regulamentado na Portaria nº 46/SMADS/2010; serviço em continuidade ao Termo de Colaboração nº 206/SMADS/2021; OSC com inscrição regular no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território; rescisão de termo de colaboração anterior.

Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item 2 deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 36º andar.

A concessão da Verba de Implantação, de valor máximo de R$ 5.000,00, fica condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social - SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto no art. 106, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, acompanhada dos orçamentos que comprovem a compatibilidade do preço dos bens/serviços com o praticado no mercado, com custos de cada item, devendo ser atendida somente a quantia que for devidamente comprovada pela OSC. Caso a verba de implantação faça referência a obras/intervenções a serem realizadas no imóvel, sua concessão somente deve ser autorizada para aquelas obras expressamente mencionadas na vistoria de CAF/CEM e desde que apresentados os orçamentos, que deverão ser validados pelo referido setor.

AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 65.002/2022.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Sylviane da Silva Correa, portadora do RF nº 850.984-1, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Camilla da Silva Montel, portadora do R.F. nº 787.594.1

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Claudia Moreno da Silveira, portadora do R.F. nº 601.719.3– titular;

b) Elisabete Nazareth Martin, portadora do R.F. nº 136.552.5– titular;

c) Núbia Trindade Siqueira dos Santos, portadora do R.F. nº 793.156.5 – titular;

d) Denilson Félix Viana, portador do R.F. nº 571.294.7– suplente

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6024.2022/0005626-0 – ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 38/SMADS/2022 – OBJETO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, PARA PROMOÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO ELETRODOMÉSTICO (REFRIGERADORES), DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS DA REDE ADMINISTRATIVA E SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - Às 11:00 (DF) horas do dia 27 de outubro de 2022, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 38/SMADS/2022. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Eduardo Tito Ferreira, Denilce Maria Ferreira Gomes, Michelle Santana Santos e Fátima de Nóbrega Lednik, como membros da Equipe de Apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, após a análise da documentação de habilitação, da proposta comercial e da planilha de composição de custos, bem como da verificação de regularidade da respectiva documentação e dos equipamentos ofertados, o Sr. Pregoeiro decide declarar vencedora e habilitar provisoriamente a empresa METTA LTDA, CNPJ 34.584.079/0001-67, para o ITEM 01 – REFRIGERADOR DOMÉSTICO FROST FREE INOX – 429l (COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA), pelo valor unitário negociado de R$ 3.733,33 (três mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para ambas as cotas, sendo portanto, detentora de 100% do objeto. Aberto o prazo recursal, a empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40.426.345/0001-26, manifestou intenção de recurso, alegando o seguinte: "A empresa arrematante deixou de cumprir os requisitos do edital, no que se refere a qualificação técnica, que será demonstrado em peça recursal". Diante disso, o Sr. Pregoeiro decide abrir prazo para cadastramento das razões e contrarrazões, conforme determina o item 11 do Edital, bem como para a entrega da documentação original de habilitação da vencedora provisória. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

6024.2022/0004309-5

À vista dos elementos juntados ao presente, em especial da Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística e da Coordenadoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, bem como das atas de abertura e julgamento, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto 46.662/2005 e de acordo com a Lei Federal n. 10.520/02, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/SMADS/2022, cujo escopo é prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura dos postos relacionados na Tabela de Locais, visando a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital (070889860), bem como a decisão do Pregoeiro desta Pasta, que declarou vencedora e adjudicatária do certame a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.886.266/0001-77, na seguinte conformidade: LOTE I (Zona Norte, Centro e Oeste), pelo valor mensal de R$ 2.601.712,28 (dois milhões seiscentos e um mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), LOTE II (Zona Leste), pelo valor mensal de R$ 1.300.856,14 (um milhão trezentos mil oitocentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos) e LOTE III (Zona Sul), pelo valor mensal de R$ 867.237,43 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Eletrônico nº 6017.2020/0010869-1 - Secretaria Municipal da Fazenda - Aditivo Contratual – Contrato SF nº 43/2021 - Alteração do prazo de execução do objeto contratado – Acréscimo do objeto contratual. 1. Em face dos elementos constantes do processo, em especial os documentos arrolados na manifestação que subsidia este despacho, com fundamento na Lei 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, e nos termos do art. 1º, inciso II, aliena "f", da Portaria SF nº 78/2019, **AUTORIZO** o acréscimo do objeto do Contrato SF nº 43/2021, celebrado com a sociedade **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO S.A. (PRODAM-S.A.)** , CNPJ nº 43.076.702/0001-61, nos termos especificados da Proposta Comercial PA-SF-220331-35 - Versão 4 (doc. 071034576), e da minuta de aditivo acostada aos autos (doc. 072470687), pelo valor total de **R$ 354.332,66** (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

2. Autorizo empenhar o respectivo valor, onerando a dotação nº 17.10.04.129.3011.3.001.4.4.90.40.00.01.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Eletrônico nº 6017.2021/0043189-3. Secretaria Municipal da Fazenda. Prorrogação contratual. Serviços continuados de brigada de incêndio. 1) Em face dos elementos constantes do processo, em especial os sumariados na manifestação que subsidia este despacho, com fundamento no artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato SF nº 68/2021, celebrado com a SEVEN ASSESSORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.893.612/0001-77, para prestação de serviços continuados de brigada de incêndio, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de novembro de 2022, nos termos do termo de referência que acompanha o contrato, pelo valor total de R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais). **2) Autorizo**, ainda, empenhar o valor de R$ 12.765,00 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais) ao fornecedor acima citado, suficiente para execução nesse exercício financeiro, onerando a dotação n.º 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 6017.2022/0048788-2

RESUMO TERMO CONTRATUAL Nº 42/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ: 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ 07.797.967/0001-95

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

VALOR DO CONTRATO: R$ 54.325,00

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 17.10.04.122.3024.2.100.3.3 .90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 94.031/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1.O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

1.1.1.A funcionalidade da ferramenta, sua forma de utilização e prestação do serviço encontra-se descrita na Proposta Comercial da CONTRATADA (SEI 071350496), a qual é parte indissociável e integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE

3.1.O valor total do contrato é de R$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

3.3. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 94.031/2022, no valor de R$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3 .90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, nos moldes das Portarias SF nº 170/2020 e 187/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

APENAÇÃO Nº 17.010.0083/2022

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 6017.2018/0049976-0 – SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. - CNPJ: 39.273.768/0001-74

PROCESSO DE PAGAMENTO 6017.2021/0054073-0

INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Assunto: Notificação nº 81/2022 - Aplicação de penalidade

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes nestes autos de processo, especialmente do parecer da Coordenadoria Jurídica no SEI , e pela competência delegada no artigo 5º da Portaria SF nº 78 de 27 de março de 2019, APLICO à SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. - CNPJ: 39.273.768/0001-74, sediada em AV. PRINCESA ISABEL, Nº 629, SALA 602, VITÓRIA-ES – CEP: 29.010-904 , as seguintes penalidades:

DESCRIÇÃO DO FATO: Conforme Ordem de Serviço OS2020/066 (Cauções) o prazo para execução dos serviços foi de 04/09/2020 até o dia

25/11/2020 porém os serviços foram entregues no dia 15/06/2021, perfazendo 131 dias úteis de atraso.

ITEM DO CONTRATO VIOLADO: Alínea "a" da clausula 6.1 do Contrato 28/2018:

"a) A Contratada é obrigada a executar os serviços de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias e locais determinados pela Contratante."

Item 6.2.1 do Termo de Referência : "6.2.1 A Contratante demandará o início da execução das fases, ou do serviço todo quando for o caso, para a entrega do objeto deste Termo de referência, agrupado por sprints, por meio da Ordem de Serviços"

Item 6.2.5 do Termo de Referência: "6.2.5 A Ordem de Serviço será emitida pela Contratante com pelo menos as seguintes informações:

6.2.5.5 Prazos e estimativas de PF da sprint"

Item 6.3.1 do Termo de Referência: "6.3.1 Os artefatos deverão ser entregues pela empresa CONTRATADA nos ambientes definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a Ordem de Serviço (OS), no canal, meio e formato definidos pela CONTRATANTE."

PREVISÃO CONTRATUAL DA PENALIDADE: 10.2 - a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

b)Multas pelas condutas:

***atraso na entrega dos artefatos da OS**

0,3%(três décimos por cento) do valor da OS somado de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da OS por dia útil de atraso (não inclui o primeiro dia)

PENALIDADE: MULTA de R$ 4.795,39 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

II – Dessa forma, fica intimada a Empresa, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste, após o qual, sem interposição de recurso ou denegado seu provimento, o presente procedimento seguirá para a execução da penalidade aplicada, nos termos do art. 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03. Ressaltamos que o recurso administrativo deverá ser encaminhado em vias originais e recepcionado até o prazo limite estabelecido mediante apresentação no setor de Protocolo no horário de atendimento das 9h às 17h, situado na Praça do Patriarca, 59 - Centro - São Paulo - SP e/ou, recepcionado, tempestivamente, nesta Divisão, através do e-mail: dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br. O recurso deverá ser endereçado a SF/COADM/DICOM localizada na Rua Libero Badaró, 190 - 17º andar.

Caso seja ratificada a penalidade de multa, o respectivo valor será cobrado, conforme ordem preferencial: por dedução de eventuais pagamentos contratuais pendentes, por execução da garantia prestada e/ou por meio de documento de arrecadação (DAMSP) que será disponibilizado ao pagamento mediante solicitação por e-mail: dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br .

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/CPL

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 20/2022 DO TIPO MENOR PREÇO TOTAL, PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS PARA MINISTRAR O CURSO DE LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS NÍVEIS BÁSICO E AVANÇADO, VOLTADO PARA O SETOR PÚBLICO, EAD (AULAS SÍNCRONAS), PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

PROCESSO 6017.2022/0012985-4. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PUBLICADA NO DOC DE 12/10/2022 PÁG. 94.

Às 10h00 do dia 27 de outubro de 2022, abriu-se no sistema COMPRASNET a sessão do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 20/2022 que trata da contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação de pessoas para ministrar o curso de Lei Geral de Proteção de Dados nos níveis básico e avançado, voltado para o Setor Público, EAD (aulas síncronas), para servidores da Secretaria Municipal da Fazenda. Presentes Fabiana A. O. Pereira – Pregoeira, RF 680.792.5; Ligia Regina Martins Santos Vaz, RF. 727.862.4 e Marcio dos Santos Salgado, RF. 772.993.6, como membros da Equipe de Apoio. O servidor Guilherme Hervilha Ligero, RF. 881.019.2, como Equipe Técnica designada para análise da qualificação técnica. Participaram do certame 30 empresas: L.F. MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 66.489.899/0001-66; JURIS FACTUM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 07.032.513/0001-23; VESATEC TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM GESTAO DE TI LTDA, CNPJ nº 31.047.751/0001-97; FABERTECH TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 07.374.274/0001-90; AGAMA BUSINESS TRAINING LTDA, CNPJ nº 39.454.648/0001-73; RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA, CNPJ nº 04.615.450/0001-40; SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 08.225.576/0001-69, TREINAR CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 24.736.096/0001-19; COLEGIO ALTO VALE LTDA, CNPJ nº 03.725.566/0001-79; MINDWORKS TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 10.473.828/0001-10; ABC TRAINNING QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 33.605.436/0001-63; GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 13.418.712/0001-77; L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, CNPJ nº 14.379.830/0001-86; VESTRA SOLUTION LTDA, CNPJ nº 47.047.926/0001-04; RAQUEL DE ANDRADE DANTAS FIGUEIROA, CNPJ nº 07.906.885/0001-31; F. CARUSO ENSINO E TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.841.719/0001-50; RPL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.904.046/0001-21; TECH6 GROUP LTDA, CNPJ nº 06.039.642/0001-80; CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.480.094/0001-68; UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 23.755.892/0001-36; ASD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA, CNPJ nº 10.619.017/0001-85; ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.553.108/0001-23; INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA, CNPJ nº 05.745.509/0001-87; MACIEL CONSULTORES S/A, CNPJ nº 10.757.529/0001-08; L DA SILVA TRINDADE BUSINESS, CNPJ nº 33.975.682/0001-07; SHIELD SEGURANCA DA INFORMACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.809.115/0001-07; HISSA & HISSA ADVOGADOS, CNPJ nº 12.147.701/0001-37; ALEXANDRE LIMA ALVES BRITO, CNPJ nº 33.149.136/0001-17; FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, CNPJ nº 62.145.750/0001-09 e EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI, CNPJ nº 08.925.028/0001-41. Na fase de negociação, a Pregoeira convocou a primeira classificada, empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME, CNPJ nº 14.379.830/0001-86, que na fase de lance ofertou o valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), solicitada a redução de seu lance a Licitante informou que não seria possível reduzir. A Licitante confirmou no CHAT que a proposta ofertada atendia a todas as especificações do Termo de Referência. A Pregoeira aceitou o valor e solicitou o anexo da proposta com o valor atualizado. Recebida a proposta verificou-se que não constou o conteúdo programático, carga horária e valor total por extenso, a Pregoeira nos termos do item 21.1 do edital solicitou a correção do referido documento. A Licitante solicitou prazo e a Pregoeira suspendeu a sessão com reabertura para às 15h deste dia. Reaberta a sessão, a Pregoeira verificou que a proposta corrigida anexada no sistema faltava constar a carga horária e o valor total por extenso nos termos do Anexo III do edital. A Licitante anexou a proposta corrigida no sistema. Na proposta constou o valor total de R$ 12.999,72 para correção de dízima conforme informado no CHAT pela Licitante. A Pregoeira auxiliada pela Equipe de Apoio e Técnica analisaram os documentos de habilitação, os quais estavam de acordo com as exigências do edital. A Licitante foi habilitada no sistema e em seguida foi aberto prazo para recurso as empresas INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA, VESATEC TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM GESTAO DE TI LTDA e EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO EIRELI registraram a intenção de recorrer, as quais foram aceitas pela Pregoeira. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO 072857871

Processo SEI 6068.2017/0000366-3

I - Diante do contido nos autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração de Finanças – CAF, da Divisão de Licitações e Contratos – DLC (072680095), **AUTORIZO** o cancelamento do saldo remanescente das Notas de Empenhos nº 10.214/2022, conforme extrato (072630081) e 10.215/2022, conforme extrato (072630236), no valor total de R$ 19.763,73 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), referente as despesas de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial do 33º andar do Edifício Grande São Paulo.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a reserva e empenho, no valor total de R$ 19.763,73 (dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária 29.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, referente as despesas de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, de que trata o Contrato nº 011/2017/SMUL.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após, a SMUL/CAF/DOF para regular prosseguimento.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/DIVISÃO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0000311-0; **EXTRATO DO CONTRATO 021/2022-SEHAB**, Modalidade: Dispensa Licitação, celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, CNPJ n.º 46.392.106/0001-89 e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, **OBJETO:** FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE MÓVEL À INTERNET ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE "CHIP" PARA ACESSO À INTERNET MÓVEL 4G, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE APARELHO 01 (UM) MODEM ROTEADOR USB 4G E, 01 (UM) SIM CARD VINCULADO APENAS A SERVIÇO DE DADOS, NÃO ABRANGENDO OUTROS SERVIÇOS E /OU DESPESAS, DESTA FORMA, OS ACESSOS MÓVEIS NÃO PODERÃO GERAR ÔNUS ADICIONAL Á CONTRATANTE PARA SERVIÇOS COMO LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE TEXTO OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS QUE NÃO SEJAM PACOTE DE DADOS E FRANQUIA 10GB PARA MODEM (DADOS), COM TRÁFEGO ILIMITADO; Fiscal do contrato: Arthur da Silva Veríssimo, RF: 822.698-9; Fiscal Suplente: Antonio Cerqueira Santos, RF: 526.574-6; Valor Total do Contrato: R$ 1.198,80; Data da assinatura: 26.10.2022; Vigência: 12 (doze) meses; Período: A partir da data constante na Ordem de Início.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2022/0008876-6

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (ÂNCORA DE FIXAÇÃO ÓSSEA). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (072568010), devidamente analisados e aprovados pela Procuradoria desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Designo para pregoeiro (a) e/ou agente de contratação o servidor (a) Erika Cristina dos Santos - RF: 715.456-9, nomeada pela Portaria HSPM nº 15, de 16 de Abril de 2021 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônicos.

IV - Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para:

Pregão Eletrônico nº. 382/2022 do Processo Eletrônico nº. 6210.2022/0008876-6

TENDO POR OBJETO:

****REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (ÂNCORA DE FIXAÇÃO ÓSSEA).****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 2022,** através do endereço www.comprasnet.gov.br.

COMUNICADO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 236/2022, declarado PREJUDICADO o item 03, conforme publicado no DOC nº 152 de 12/08/2022, páginas 83/84, será substituída, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 383/2022 do Processo Eletrônico nº. 6210.2022/0007869-8

TENDO POR OBJETO:

****FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FRASCO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 1 LITRO).****

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 2022,** através do endereço www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2022/0007869-8

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a reabertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FRASCO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 1 LITRO), devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.0, conforme documento lavrado pela Gerência Técnica Contábil-Financeira (072516752). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (072609650), devidamente analisados e aprovados pela Pro-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

curadoria desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II - Designo para pregoeiro (a) e/ou agente de contratação o servidor (a) Francisca Barbosa de Assis - RF: 852.448-3, nomeado pela Portaria HSPM nº 15, de 16 de Abril de 2021 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônicos.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para:

Pregão Eletrônico nº. 383/2022 do Processo Eletrônico nº. 6210.2022/0007869-8

TENDO POR OBJETO:

****FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FRASCO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 1 LITRO).****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 2022,** através do endereço www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Este procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 236/2022, declarado PREJUDICADO o item 03, conforme publicado no DOC nº 152 de 12/08/2022, páginas 83/84, de acordo com a Instrução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2022/0008583-0

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGA DE PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM BICO LUER LOCK E SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA, BICO SIMPLES, DE 01 ML), devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.0, conforme Nota de Reserva nº 4.264/2022 (072508250). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (072671222), devidamente analisados e aprovados pela Procuradoria desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Designo para pregoeiro (a) e/ou agente de contratação o servidor (a) Odair Bezerra - RF: 852.450-5, nomeado pela Portaria HSPM nº 15, de 16 de Abril de 2021 a realizar os trabalhos pertinentes ao processamento e julgamento da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônicos.

IV – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para:

Pregão Eletrônico nº. 384/2022 do Processo Eletrônico nº. 6210.2022/0008583-0

TENDO POR OBJETO:

****FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGA DE PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM BICO LUER LOCK E SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA, BICO SIMPLES, DE 01 ML).****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 2022,** através do endereço www.comprasnet.gov.br.

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº. 371/2022 do Processo Eletrônico nº. 6210.2022/0008212-1

I - Fica adiado "SINE DIE" a abertura do Pregão Eletrônico nº. 371/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESSECÇÃO TRANSURETRAL DE PRÓSTATA (RTU)), que estava designado para as 09hs00 (nove horas) do dia 1º (primeiro) de novembro de 2022, tendo em vista a solicitação de revisão do termo de referência.

II – Publique-se.

COMPRAS

PROCESSO Nº 6210.2020/0010315-0

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2022, do Termo de Contrato nº 345/2021, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., CNPJ 43.076.702/0001-61, que tem por objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação, bem como AUTORIZO, com fundamento no parágrafo 1o., do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, o acréscimo contratual correspondente a 1,828% do quantitativo atual, tudo conforme memória de cálculo juntada nos autos, passando o valor mensal para R$ 216.937,08 e o valor total da contratação para R$ 2.603.244,94 (dois milhões, seiscentos e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00, conforme Nota de Reserva nº 4345/2022, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0007892-2

DESPACHO I - Fica retificado o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25/10/2022 página 94.

Onde se lê: "onde se lê: ...dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4274/2022".

Leia-se: "leia-se: ... dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 4360/2022".

II -Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0009334-4

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 187/2022 – HSPM, própria do HSPM, para a contratação da detentora PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ: 08.185.359/0001-53, para fornecimento de 3.000 litros de Dieta enteral normoproteica, no valor unitário de R$ 16,80 e valor total de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 06 meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4358/2022.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Eunice Harumi Sogawa Sakamoto, RF: 847.300.5; Satiko Maria Fukazawa, RF: 838.325.1; Ana Maria de Moraes, RF: 838.067.8; Amanda Caroline Cardoso Correa Carlos Menezes, RF: 840.087.3; Joceli Cubas da Silva, RF: 853.264.8 e Agnes Correa Striuli da Rocha, RF: 843.235.0, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0008696-8

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, e no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004, AUTORIZO corrigir o prazo de vigência que constou no Termo de Contrato 322/2022, de 12 meses para 04 meses, mediante termo aditivo a ser firmado com a empresa Proinfusion S.A, CNPJ: 07.028.603.0004-93.

II – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0008498-1

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta da empresa SCHOLLY LATIN AMERICA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.393.726/0001-43, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela FECOMÉRCIO/SP-FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO SP, cujo objeto é contratação de empresa de 01 hora de serviços de manutenção corretiva, em acessório ponte endoscópica – modelo 410609a-wol – série 746930, de fabricação scholly, valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 4359/2022.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: José Renato Scheibler da Cunha - RF 841.486-6, Hissashi Namba - RF 839.185-8, Nikolas Bruno de Jesus - RF 843.724-6, Alan dos Santos de Jesus - RF 879.511-8, Rubens Mazário Júnior - RF 856.610-1, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2020/0010315-0

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2022, do Termo de Contrato nº 345/2021, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., CNPJ 43.076.702/0001-61, que tem por objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação, bem como AUTORIZO, com fundamento no parágrafo 1o., do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, o acréscimo contratual correspondente a 1,828% do quantitativo atual, tudo conforme memória de cálculo juntada nos autos, passando o valor mensal para R$ 216.937,08 e o valor total da contratação para R$ 2.603.244,94 (dois milhões, seiscentos e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00, conforme Nota de Reserva nº 4345/2022, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

Processo nº 6067.2022/0020097-7

Despacho Autorizatório

I –?No exercício das atribuições a mim conferidas e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Auditoria Geral (SEI 072276107 e 071920994), o Parecer da Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 44/CGM/2022 (SEI 072342389) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI?072778395???????), nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº. 13.278/2002, nos termos da competência delegada pela Portaria 131/CGM/2021, AUTORIZO?a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com o INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA Brasil (CNPJ nº 62.070.115/0001-00) para ministrar o curso intitulado "Data Analytics", nas datas de 3 de novembro de 2022 e 4 de novembro de 2022, das 9h às 18h, com uma hora de almoço, em formato de ensino à distância (carga horária total de 16 horas), para 7 (sete) servidores vinculados à Auditoria Geral, conforme Termo de Referência acostado em doc. SEI 072314048 pelo valor total de R$ 18.950,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta reais), considerando o referido curso (17.500,00), cinco associações ao IIA Brasil (R$ 1.250,00) e uma renovação ao IIA Brasil (R$ 200,00).

II –?Por conseguinte,?AUTORIZO?a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária?nº 32.10.04.124.3012.4.822.3.3.90.39.00.00;

III –?Em atendimento ao Decreto nº 54.873/2014, art. 6º,?DESIGNO?a servidora?Maristela de Melo Sacurae, RF: 652.195.9/1 para atuar como fiscal do contrato, e a servidora, Nara Rodrigues Chaves, RF: 647.732.1/1,?como sua substituta;

IV – PUBLIQUE-SE;

V –?Encaminhe-se, a seguir, à?SEOF?para publicação, empenhamento de recursos e, em seguida, à?SLIC?para emissão do anexo de nota de empenho, devendo ser atendidas as considerações do Parecer da Assessoria Jurídica (SEI ???????072778395).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 019/PGM/2022

SEI N° 6021.2022/0053751-2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, sem motorista e sem combustível, em caráter não eventual, com quilometragem livre e demais especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste contrato, objetivando o apoio das atividades técnico-administrativas da Procuradoria Geral do Município e seus Departamentos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME - CNPJ nº 11.908.965/0001-01

OBJETO DESTE TERMO DE ADITAMENTO: Menção ao inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, na fundamentação legal da contratação e retificação da Cláusula Primeira – Do objeto para constar o modelo, marca e ano corretos do veículo locado. Ratificação das demais cláusulas.

a) DANIELLA ROMAN DA SILVA – COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONTRATANTE - b) OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR – ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME - CONTRATADA

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2021/0016841-1

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2021-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - ME - CNPJ nº 04.919.019/0001-97

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 533/2021-SMS.G, pelo período de 29/10/2022 a 29/10/2023, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 11/08/2022 - pág. 91, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

PROCESSO: 6018.2021/0016841-1

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2021-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - EPP - CNPJ nº 22.627.453/0001-85

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 534/2021-SMS.G, pelo período de 09/11/2022 a 09/11/2023, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 23/09/2022 - pág. 97, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

PROCESSO: 6018.2021/0016841-1

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2021-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - EPP - CNPJ nº 22.627.453/0001-85

OBJETO DO ADITAMENTO: Troca de fabricante / marca do ITEM 04 e 05 – BHCG, TESTE, TIRAS REATIVAS – Marca: BIOCON - Fabricante: DIAGNÓSTICA - pela MARCA: CEPALAB - FABRICANTE: QINGDAO HIGHTOP BIOTECH – REG. M.S.: 80258020031, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 01/09/2022 - pág. 126, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

PROCESSO: 6110.2022/0007408-7

SEI: 072668040
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022-SMS/OPME

PROCESSO: 6110.2022/0007408-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 788/2022-SMS.G

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: CONMED DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 23.351.545/0001-48

OBJETO: Registro de Preços objetivando o fornecimento de materiais de OPME ARTROSCOPIA DE JOELHO COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de ortopedia, a serem utilizados nas Unidades Hospitalares pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de SP, para o período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 25/10/2022 a 25/10/2023.

ITEM 1 – PLACA DE RECONSTRUÇÃO DO LIGAMENTO DE JOELHO
R$ 1.510,83/UNIDADE
Marca: CONMED
Fabricante: CONMED CORPORATION
Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL E ESTÉRIL
Procedência: EUA
Consumo Médio Mensal Estimado: 08 unidades
Consumo Médio Anual Estimado: 96 unidades
VALOR TOTAL: R$ 145.039,68 (cento e quarenta e cinco mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

ITEM 2 – PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEL PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR
R$ 1.125,25/UNIDADE
Marca: CONMED
Fabricante: CONMED CORPORATION
Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL E ESTÉRIL
Procedência: EUA
Consumo Médio Mensal Estimado: 14 unidades
Consumo Médio Anual Estimado: 168 unidades
VALOR TOTAL: R$ 189.042,00 (cento e oitenta e nove mil, quarenta e dois reais)

ITEM 3 – SISTEMA DE RÁDIO FREQUÊNCIA BIPOLAR
R$ 1.282,16/UNIDADE
Marca: CONMED
Fabricante: CONMED CORPORATION
Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL E ESTÉRIL
Procedência: EUA
Consumo Médio Mensal Estimado: 12 unidades
Consumo Médio Anual Estimado: 120 unidades
VALOR TOTAL: R$ 153.859,20 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

ITEM 4 – LÂMINA DE SHAVER DE ARTROSCOPIA
R$ 520,75/UNIDADE
Marca: CONMED
Fabricante: CONMED CORPORATION
Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL E ESTÉRIL
Procedência: EUA
Consumo Médio Mensal Estimado: 15 unidades
Consumo Médio Anual Estimado: 188 unidades
VALOR TOTAL: R$ 97.901,00 (noventa e sete mil, novecentos e um reais)

ITEM 5 – EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO
R$ 370,22/UNIDADE
Marca: CONMED
Fabricante: CONMED CORPORATION
Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL E ESTÉRIL
Procedência: EUA
Consumo Médio Mensal Estimado: 15 unidades
Consumo Médio Anual Estimado: 180 unidades
VALOR TOTAL: R$ 66.639,60 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

ITEM 6 – SISTEMA DE SUTURA DE MENISCO INSIDE – OUT
R$ 635,18/UNIDADE
Marca: CONMED
Fabricante: CONMED CORPORATION
Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL E ESTÉRIL
Procedência: EUA
Consumo Médio Mensal Estimado: 15 unidades
Consumo Médio Anual Estimado: 108 unidades
VALOR TOTAL: R$ 68.559,44 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

ITEM 7 – FIO GUIA
R$ 223,30/UNIDADE
Marca: CONMED
Fabricante: CONMED CORPORATION
Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL E ESTÉRIL
Procedência: EUA
Consumo Médio Mensal Estimado: 48 unidades
Consumo Médio Anual Estimado: 580 unidades
VALOR TOTAL: R$ 129.514,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quatorze reais)

ITEM 8 – SISTEMA DE SUTURA DE MENISCO ALL INSIDE
R$ 2.263,80/UNIDADE
Marca: CONMED
Fabricante: CONMED CORPORATION
Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL E ESTÉRIL
Procedência: EUA
Consumo Médio Mensal Estimado: 09 unidades
Consumo Médio Anual Estimado: 108 unidades
VALOR TOTAL: R$ 244.490,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

VALOR GLOBAL DA ATA DE RP: R$ 1.095.045,32 (um milhão, noventa e cinco mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 6018.2022/0075327-8

A vista dos elementos contidos no presente, e nos termos da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS-G, RETIRRATIFICO o Despacho SEI nº 072317068 , publicado no DOC de 22/10/2022, página 111, para fazer constar o que segue, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Despacho.

Onde se lê: CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO 5.000.020 UNIDADES

Leia-se: CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO 10.000.020 UNIDADES

PROCESSO: 6018.2022/0081064-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2020-SMS.G
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LUVA, CIRURGICA, LATEX, DESCARTAVEL, ESTERIL NR. 7,0 - 18.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 426/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa DUPAC COMERCIAL LTDA(2) CNPJ: 12.164.483/0001-49, pelo valor de R$ 21.240,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 66.300/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2022/0085066-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2020-SMS.G
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de TIAMINA CLORIDRATO (VIT. B1) 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 Ml = 60.000 , por meio da Ata de Registro de Preços nº 448/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 , pelo valor de R$ 426.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 66.219/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2022/0084228-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 772/2022-SMS.G
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de PULSEIRA, IDENTIFICACAO, INFANTIL - 8.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 772/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa a CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EHOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ 61.418.042/0001-31, pelo valor de R$ 3.056,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 66.285/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

PROCESSO: 6018.2022/0084079-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022-SMS.G

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML - 6.300 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 297/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0020-77, pelo valor de R$ 15.372,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3026.2.524.3 .3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.323/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6110.2021/0017102-1

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de banho maria para lactário, contemplando entrega, instalação, treinamento operacional e manutenção durante o período da garantia, por emenda parlamentar federal, para o Hospital Municipal Prof° Dr. Alípio Correa Netto vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024/19 e APROVO a minuta do edital (SEI nº 072603633) anexo ao presente processo.

II - DESIGNO a servidora Beatriz Martins Pereira - RF. 8297525/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria nº 449/2022.

PROCESSO: 6110.2021/0017102-1

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 903/2022-SMS.G, processo em epígrafe, destinado à **AQUISIÇÃO DE BANHO MARIA PARA LACTÁRIO, CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF° DR. ALÍPIO CORREA NETTO VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO,** do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **17 de novembro de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **17ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br,** até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,

www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2020/0049958-0

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PACIENTES ACAMADOS E COM ALTO NÍVEL DE DEPENDÊNCIA NECESSITANDO DE CUIDADOS DOMICILIARES, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024/19, APROVO a minuta do edital anexo (SEI 072756000) ao presente processo.

II - DESIGNO a servidora Lucimara Gonçalo de Araujo, RF 8328412-3, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 449/2022-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2020/0049958-0

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 907/2022-SMS.G, processo em epígrafe, destinado à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO DOMICILIAR,** do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **14 de novembro de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **12ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br,** até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,

www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2022/0042718-4

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 064/2022-SMS.G

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo dá publicidade à CONSULTA PÚBLICA Nº 064/2022/SMS, que tem como intuito colher subsídios para finalização do edital do Pregão Eletrônico que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E EMERGENCIAIS, EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, DE QUAISQUER ESPECIALIDADES, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A minuta do edital poderá ser consultada no sítio **http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.** Os interessados em participar da licitação poderão apresentar sugestões acerca do edital e seus anexos através do endereço eletrônico **jessicachaves@prefeitura.sp.gov.br,** no período de **31/10/2022 a 16/11/2022.** O pregão será publicado posteriormente.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0083404-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ERITROPOETINA HUMANA 4.000 UI - 400 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 287/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa BLAU FARMACÊUTICA S.A CNPJ: 58.430.828/0001-60, pelo valor de R$ 8.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.3 03.3026.2.524.3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.271/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0085054-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, CONTENDO EDTA-K2, GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRACAO 3,5 A 5 ML - 25.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 019/2022-SMS-G, cuja detentora é a empresa : GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 71.957.310/0001-47, pelo valor de R$ 12.750,00, onerando a dotação nº 84.10.10.304.3003.2.523 .3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.635/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido pelo Programa Municipal DST/AIDS, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo Programa Municipal DST/AIDS, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0083511-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 617/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SIFILIS, TESTE, TPHA, HEMAGLUTINACAO - 5.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 617/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa MA SANDOVAL JUNIOR CNPJ: 34.357.265/0001-63, pelo valor de R$ 27.500,00, onerando a dotação nº 84.10.10. 301.3003.2.530.3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.270/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2022/0076839-9

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 10.024/19 e APROVO a minuta do edital (SEI 072662427) anexo ao presente processo.

II - DESIGNO a servidora Louise Daniele Pinto Fazoli - RF 793.261.8V1, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 449/2022-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2022/0076839-9

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 908/2022-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9h30min** do dia **11 de novembro de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **9ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br,** até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,

www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0083714-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MIDAZOLAM CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML - 5.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 116/2021-SMS.G, cuja detentora é a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75, pelo valor de R$ 39.750,00, onerando a dotação nº 84.10.10. 303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 66.213/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0083937-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SONDA URETRAL, PRE LUBRIFICADA, (FEM.), NR 10 - 6.000 UNIDADES; SONDA URETRAL, PRE LUBRIFICADA, (MASC.), NR 12 - 12.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 044/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa NANA CARE COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.685.486/0001-37, pelo valor de R$ 532.038,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.0 3, por meio da Nota de Reserva nº 66.604/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0083978-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 618/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CONE DE GUTA PERCHA CONICIDADE .06 CALIBRE 30 - 28 MM - 150 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 618/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.412.925/0001-61, pelo valor de R$ 6.813,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.595/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0084034-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ERITROPOETINA HUMANA 4.000 UI - 180 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 287/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa BLAU FARMACÊUTICA S.A CNPJ: 58.430.828/0001-60, pelo valor de R$ 3.600,00, onerando a dotação nº 84.10.10.3 03.3026.2.524.3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.284/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0084565-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FIO CIRURGICO, POLIESTER E ALGODAO 2-0, NAO ABSORV., 15 X 45 CM, S/ AGULHA - 672 UNIDADES; FIO CIRURGICO, POLIESTER E ALGODAO N.3-0, NAO ABSORV., COMP.15X45 CM S/AGULHA - 240 UNIDADES; FIO CIRURGICO, POLIESTER E ALGODAO 3-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA 2,5 CM - 240 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 107/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0001-52, pelo valor de R$ 2.395,20, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107. 3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 66.494/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0084429-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML - 3.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 373/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA CNPJ: 17.174.657/0001-78, pelo valor de R$ 3.570,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3026.2.524.3.3 .90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.665/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0084436-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML - 4.600 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 373/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA CNPJ: 17.174.657/0001-78, pelo valor de R$ 5.474,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3026.2.524.3.3 .90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.673/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6110.2022/0007130-4

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a AQUISIÇÃO DE SELADORA AUTOMÁTICA DE GRAU CIRÚRGICO, INCLUINDO A LIGAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024/19 e APROVO a minuta do edital (SEI nº 072515250) anexo ao presente processo.

II - DESIGNO a servidora Jessica Ribeiro Chaves - RF. 831.790.9/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 449/2022-SMS.G

PROCESSO: 6110.2022/0007130-4

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 910/2022-SMS.G, processo em epígrafe, destinado à **AQUISIÇÃO DE SELADORA AUTOMÁTICA DE GRAU CIRÚRGICO, INCLUINDO A LIGAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO,** do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9h30min** do dia **11 de novembro de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **14ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br,** até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,

www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0084080-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de BERACTANTO SUSPENSAO INTRA-TRAQUEAL 25 MG/ML FAM 8,0 ML - 8 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 291/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0012-98, pelo valor de R$ 13.860,40, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3026.2.524.3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.657/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0084519-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO - 15.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 280/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa : CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49, pelo valor de R$ 1.192,50, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00 .02, por meio da Nota de Reserva nº 66.598/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0084823-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO - 200.340 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 014/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ: 10.269.296/0001-02, pelo valor de R$ 73.324,44, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 66.628/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0084866-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FIXADOR DE LAMINA, CITOLOGICO, POLIETILENOGLICOL, EM ALCOOL, C/ 100 ML - 384 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 184/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP CNPJ: 23.980.789/0001-90, pelo valor de R$ 3.475,20, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3 .90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.589/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0085033-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, CONTENDO ATIVADOR DE COAGULO, COM GEL, VOLUME DE ASPIRACAO DE 8 ML - 180.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 730/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 71.957.310/0001-47, pelo valor de R$ 133.200,00, onerando a dotação nº 84.10.10 .3003.2.530.3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.587/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0075327-8

I - A vista dos elementos contidos no presente, e nos termos da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS-G, RETIRRATIFICO o Despacho SEI nº 072317068 , publicado no DOC de 22/10/2022, página 111, para fazer constar o que segue, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Despacho.

Onde se lê: CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO 5.000.020 UNIDADES

Leia-se: CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO 10.000.020 UNIDADES

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0079695-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 MG/ML (0,3%) FRASCO COM 5 ML - 15.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 345/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, pelo valor de R$ 73.350,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.244/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0081683-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2021-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MASCARA LARINGEA NR. 2,5 DESCARTAVEL - 20 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 472/2021-SMS.G, cuja detentora é a empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.562.614/0001-25, pelo valor de R$ 618,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 66.405/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2022/0077665-0

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE OXCARBAZEPINA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - AÇÕES JUDICIAIS, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024/19 e APROVO a minuta do edital (SEI 072695916) anexo ao presente processo.

II - DESIGNO a servidora Eneida Moreira Gomes Garcia - RF. 8308004/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 449/2022.

PROCESSO: 6018.2022/0077665-0

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 911/2022-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **OXCARBAZEPINA, PARA O CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - AÇÕES JUDICIAIS,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10 horas** do dia **11 de novembro de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **7ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br,** até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,

www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0078215-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2021-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de INDICADOR, BIOLÓGICO, P/ CONTROLE ESTERILIZAÇÃO, A VAPOR - 60.000 UNIDADES; INDICADOR, BIOLÓGICO, P/ CONTROLE ESTERILIZAÇÃO, A VAPOR, LEITURA RÁPIDA - 4.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 341/2021-SMS.G, cuja detentora é a empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A CNPJ: 48.791.685/0001-68, pelo valor de R$ 490.960,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.259/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0081816-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SONDA, FOLLEY, BALÃO 30 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR. 16 - 2.100 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 063/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA CNPJ: 61.418.042/0001-31, pelo valor de R$ 6.972,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 66.506/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0081867-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2021-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de HIDROXIDO DE POTASSIO 100 MG/ML (10%) SOLUCAO FRASCO 20 ML 20 ML - 278 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 481/2021-SMS.G, cuja detentora é a empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME CNPJ: 04.522.343/0001-77, pelo valor de R$ 1.529,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 66.210/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0082084-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de REDE TUBULAR ELASTICA CALIBRE 9,0 X 83 MM X 10 M - 20 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 079/2021-SMS.G, cuja detentora é a empresa POOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 09.107.943/0001-92, pelo valor de R$ 15.330,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 66.410/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0082909-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2020-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CURATIVO DE MEMBRANA CRISTALINA DE CELULOSE, POROSA, 20CM X 15CM - 270 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 517/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 03.951.140/0001-33, pelo valor de R$ 53.730,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 66.329/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0083080-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FILTRO PARA INCUBADORA 60 CM - 16 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 682/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.013.305/0001-14, pelo valor de R$ 2.032,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 66.510/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0082398-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML - 1.000 UNIDADES; HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML - 1.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 071/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, pelo valor de R$ 20.930,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.249/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0083304-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SONDA, ALIMENTACAO, ENTERAL, NR. 12 - 1.600 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 209/2021-SMS.G, cuja detentora é a empresa CREMER S/A, CNPJ nº 82.641.325/0021-61, pelo valor de R$ 11.984,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 66.397/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0083401-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MICAFUNGINA SODICA 50 MG - 21 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 212/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0012-98, pelo valor de R$ 3.495,45, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3026.2.524.3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.278/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0075302-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2021-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO - 15.000.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 385/2021-SMS.G, cuja detentora é a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.027.398/0001-71, pelo valor de R$ 1.110.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3026.2.524.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 66.403/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6110.2022/0009748-6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2022-SMS.G

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do constante no presente processo, em especial manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com base no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e no art. 25, caput e inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação por exclusividade, na forma de inexigibilidade nº 81/2022, com a pessoa jurídica de direito privado CANAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.514.715/0001-41, para aquisição de Suporte de Crânio Completo (tipo mayfield ou ferradura), por exclusividade, incluindo treinamento operacional e manutenção durante a garantia, por Emenda Parlamentar Municipal, para o Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Netto vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, com o valor total R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

II. A presente contratação onerará a dotação 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.90.52.00 - Fonte de Recurso 00, conforme Nota de Reserva n° 59.462/2022 (071594355).

PROCESSO: 6018.2022/0061584-3

7ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00793/2022

Às 10:10 horas do dia 27 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 449/2022 SMS-G de 29/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6018.2022/0061584, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00793/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - PIPETA TRANSFERÊNCIA (ESTÉRIL 3 ML); TUBO DE ENSAIO (POLICRISTAL, SEM TAMPA, FUNDO REDONDO, 12 MM X 75 MM); ZIEHL-NIELSEN, COLORAÇÃO. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Pipeta Descrição Complementar: Pipeta Tipo: Pasteur , Graduação: Graduada , Capacidade: 3 ML, Material: Plástico , Escala: Escala 0,5 Em 0,5 Ml , Esterilidade: Estéril Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 137.400 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 30.406,6200 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: VALE DIAGNOSTICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 27.480,0000 . Item: 2 Descrição: Tubo laboratório Descrição Complementar: Tubo Laboratório Tipo: Ensaio , Material: Poliestireno , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Dimensões: Cerca De 10 X 75 MM, Adicional: Sem Orla Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 245.400 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 21.595,2000 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Item: 3 Descrição: Corante Descrição Complementar: Corante Material: Corante Líquido Com Pigmentos , Cor: Amarela , Aplicação: Cartucho , Apresentação: Frasco 1000ml Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 672 Unidade de fornecimento: Conjunto Valor Máximo Aceitável: R$ 36.971,2200 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/15 Intervalo mínimo entre lances: - Histórico Item: 1 - Pipeta Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 22.627.453/0001-85 A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Sim Sim 137.400 R$ 0,2300 R$ 31.602,0000 27/09/2022 09:58:35 Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: PIPETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 18433 - PIPETA DE TRANSFERÊNCIA, EM PLÁSTICO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 3 ML Pipeta de transferência, uso único, estéril, em plástico, com capacidade de 3 mL, escala graduada com intervalos de 0,5mL, com bulbo para sucção, embalada individualmente, que permita a utilização em técnicas de biologia molecular. ANVISA ISENTO. MARCA CRALPLAST Porte da empresa: ME/EPP 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 137.400 R$ 0,3500 R$ 48.090,0000 22/09/2022 13:58:40 Marca: Cralplast Fabricante: Cralplast Modelo / Versão: cod. 18433 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidades - Pipeta pasteur, confeccionada em polietileno, graduada, capacidade 3,0 ml, estéril, embalada individualmente, acondicionada em caixa primária com 500 unidades, caixa segundária com 5.000 unidades. cod. 18433, marca e fabricação Cralplast, val. 12 meses, p.nac. - rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 11.541.499/0001-60 ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 137.400 R$ 0,6000 R$ 82.440,0000 19/09/2022 10:16:31 Marca: CRALPALST Fabricante: CRALPALST Modelo / Versão: CRALPALST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL Porte da empresa: ME/EPP 59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI Sim Sim 137.400 R$ 0,7425 R$ 102.019,5000 26/09/2022 16:38:38 Marca: ALFA Fabricante: ALFA Modelo / Versão: 703E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipeta de transferência, uso único, estéril, em plástico, com capacidade de 3 mL, escala graduada com intervalos de 0,5mL, com bulbo para sucção, embalada individualmente, que permita a utilização em técnicas de biologia molecular. - Marca: ALFA - Modelo:703E. - Registro MS: ISENTO Porte da empresa: ME/EPP 13.415.600/0001-62 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Sim Sim 137.400 R$ 0,8000 R$ 109.920,0000 27/09/2022 09:11:09 Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETA DE TRANSFERÊNCIA, EM PLÁSTICO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 3 ML Pipeta de transferência, uso único, estéril, em plástico, com capacidade de 3 mL, escala graduada com intervalos de 0,5mL, com bulbo para sucção, embalada 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/15 individualmente, que permita a utilização em técnicas de biologia molecular. Código Supri : 11.190.011.003.0009-2 EMBALAGEM COM 500 UNIDADES CADA PACOTE. Porte da empresa: ME/EPP 00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA Sim Sim 137.400 R$ 0,9300 R$ 127.782,0000 26/09/2022 15:55:37 Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: PIPETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipeta Pasteur 3 mL. Estéril - FL7-3ST - indicada para transferência de líquidos que não necessitam de grande precisão. Fabricadas em Polietileno (PE) transparente de baixa densidade • Graduadas a cada 1/2 mL • Volume de trabalho de 3,0 mL • Volume total de 7 mL (com bulbo) • Disponíveis nas versões estéril por ETO PROCEDÊNCIA IMPORTADO MARCA: FIRSTLAB ANVISA: ISENTO Porte da empresa: ME/EPP 00.691.555/0001-27 DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. Sim Sim 137.400 R$ 2,0000 R$ 274.800,0000 27/09/2022 08:41:26 Marca: Alfa Fabricante: Alfa Ind. e Com. de Mat. Plásticos para Lab. Modelo / Versão: Pipeta Pasteur 3ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPETA DE TRANSFERÊNCIA, EM PLÁSTICO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 3 ML Pipeta de transferência, uso único, estéril, em plástico, com capacidade de 3 mL, escala graduada com intervalos de 0,5mL, com bulbo para sucção, embalada individualmente, que permita a utilização em técnicas de biologia molecular Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 274.800,0000 00.691.555/0001-27 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 127.782,0000 00.059.062/0001-79 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 109.920,0000 13.415.600/0001-62 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 102.019,5000 59.403.410/0001-26 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 82.440,0000 11.541.499/0001-60 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 48.090,0000 23.980.789/0001-90 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 31.602,0000 22.627.453/0001-85 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 31.602,0100 23.980.789/0001-90 27/09/2022 10:25:28:760 R$ 49.464,0000 13.415.600/0001-62 27/09/2022 10:26:33:140 R$ 32.000,0000 00.691.555/0001-27 27/09/2022 10:29:48:757 R$ 49.463,9900 59.403.410/0001-26 27/09/2022 10:32:25:310 R$ 49.463,9800 59.403.410/0001-26 27/09/2022 10:32:33:000 R$ 49.463,9700 59.403.410/0001-26 27/09/2022 10:32:40:017 R$ 49.463,9600 59.403.410/0001-26 27/09/2022 10:32:45:387 R$ 49.463,9500 59.403.410/0001-26 27/09/2022 10:32:50:827 R$ 49.463,9400 59.403.410/0001-26 27/09/2022 10:33:00:823 R$ 49.463,9300 59.403.410/0001-26 27/09/2022 10:33:09:333 R$ 49.463,9200 59.403.410/0001-26 27/09/2022 10:33:25:720 R$ 49.463,9100 59.403.410/0001-26 27/09/2022 10:33:35:467 R$ 24.938,1000 22.627.453/0001-85 27/09/2022 10:33:58:500 R$ 25.580,0000 00.691.555/0001-27 27/09/2022 10:34:09:017 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/15 R$ 27.480,0000 23.980.789/0001-90 27/09/2022 10:35:57:267 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Abertura 27/09/2022 10:15:01 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 27/09/2022 10:33:37 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 27/09/2022 10:33:37 Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 31.602,0000 e R$ 32.000,0000. Encerramento 27/09/2022 10:38:38 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 27/09/2022 10:38:38 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 27/09/2022 12:01:06 Recusa da proposta. Fornecedor: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.627.453/0001- 85, pelo melhor lance de R$ 24.938,1000. Motivo: Proposta desclassificada por não apresentar o Catálogo item 6.6.2 e por não ter respondido ao chat deixando de se manifestar e impedindo as negociações e demais atos do Pregão. Recusa de proposta 27/09/2022 15:21:03 Recusa da proposta. Fornecedor: DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ/CPF: 00.691.555/0001-27, pelo melhor lance de R$ 25.580,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não apresentar a Licença Sanitária do Fabricante ou Detentor do Registro no Brasil (Alvará Sanitário) item 10.2.3.3 em consonância com o item 10.5 do Edital. Abertura do prazo - Convocação anexo 27/09/2022 16:08:33 Convocado para envio de anexo o fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001- 90. Encerramento do prazo - Convocação anexo 27/09/2022 16:22:36 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90. Em análise 28/09/2022 11:23:38 Item Em Análise. Motivo: Aguardando a entrega e análise das amostras. Desfeito situação em análise 21/10/2022 10:05:13 Desfeito situação do item em análise. Motivo: Amostras analisadas e aprovadas pela Área Técnica competente conforme laudos anexados nos autos do processo. Aceite de proposta 21/10/2022 10:10:13 Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, pelo melhor lance de R$ 27.480,0000. Motivo: Proposta aceita pelo valor unitário de R$ 0,20 e valor total de R$ 27.480,00, encontra-se compatível com a pesquisa de mercado. Habilitação de fornecedor 21/10/2022 10:20:05 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VALE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90 Não existem intenções de recurso para o item Item: 2 - Tubo laboratório Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 5/15 22.627.453/0001-85 A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Sim Sim 245.400 R$ 0,1000 R$ 24.540,0000 27/09/2022 09:58:35 Marca: ALFA Fabricante: ALFA Modelo / Versão: TUBO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 205 - TUBO DE ENSAIO, SEM TAMPA, FUNDO REDONDO, 12 MM X 75 MM Tubo de ensaio confeccionado em poliestireno cristal, fundo redondo, sem tampa, dimensões 12x75 mm, capacidade 5ml. ANVISA ISENTO. MARCA ALFA. Porte da empresa: ME/EPP 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 245.400 R$ 0,2000 R$ 49.080,0000 22/09/2022 13:58:40 Marca: Firstlab Fabricante: Firstlab Modelo / Versão: cod.FL8-12PS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Tubo de ensaio transparente de 5 ml, confeccionada em polietileno, fundo redondo,medidas 12X75 mm, caixa primária acondicionada em pacote com 1000 unidades, caixa secundária acondicionada em pacote com 5000 unidades cod.FL8-12PS, marca e fabricação Firstlab, val. 12 meses, p.nac. - rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 13.415.600/0001-62 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Sim Sim 245.400 R$ 0,2000 R$ 49.080,0000 27/09/2022 09:11:09 Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE ENSAIO, POLICRISTAL, S/ TAMPA, FUNDO REDONDO, 12 MM X 75 MM Tubo de ensaio confeccionado em policristal ou poliestireno, fundo redondo, sem tampa, dimensões 12x75 mm, capacidade 5ml. Código Supri : 11.190.011.003.0532-9. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES EM CADA PACOTE. Porte da empresa: ME/EPP 00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA Sim Sim 245.400 R$ 0,2800 R$ 68.712,0000 26/09/2022 15:55:37 Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: TUBO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo de Ensaio 12 x 75 mm, PS Ideais para armazenamento de material biológico e ensaios bioquímicos. Tubos fabricados em Polipropileno (PP) ou Poliestireno (PS) • Fundo redondo PROCEDÊNCIA IMPORTADO MARCA: FIRSTLAB ANVISA: ISENTO Porte da empresa: ME/EPP 11.541.499/0001-60 ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 245.400 R$ 0,6000 R$ 147.240,0000 19/09/2022 10:16:32 Marca: CRALPALST Fabricante: CRALPALST Modelo / Versão: CRALPALST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL POLIESTIRENO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA Porte da empresa: ME/EPP 00.691.555/0001-27 DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. Sim Sim 245.400 R$ 1,0000 R$ 245.400,0000 27/09/2022 08:41:26 Marca: Perfecta Fabricante: Ind. e Com. de Prod. Cientificos Perf

JPROLAB Fabricante: JPROLAB Modelo / Versão: JPROLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE ENSAIO, POLICRISTAL, S/ TAMPA, FUNDO REDONDO, 12 MM X 75 MM .Tubo de ensaio confeccionado em policristal ou poliestireno, fundo redondo, sem tampa, dimensões 12x75 mm, capacidade 5ml. RMS: ISENTO RDC 260/2002 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 2.454.000,0000 39.239.472/0001-37 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 245.400,0000 00.691.555/0001-27 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 147.240,0000 11.541.499/0001-60 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 68.712,0000 00.059.062/0001-79 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 49.080,0000 23.980.789/0001-90 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 49.080,0000 13.415.600/0001-62 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 24.540,0000 22.627.453/0001-85 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 245.400,0000 39.239.472/0001-37 27/09/2022 10:16:24:363 R$ 68.000,0000 11.541.499/0001-60 27/09/2022 10:24:50:240 R$ 28.000,0000 23.980.789/0001-90 27/09/2022 10:25:36:373 R$ 17.178,0000 13.415.600/0001-62 27/09/2022 10:26:39:333 R$ 20.245,5000 22.627.453/0001-85 27/09/2022 10:27:07:520 R$ 67.999,9900 00.059.062/0001-79 27/09/2022 10:31:56:223 R$ 45.000,0000 00.691.555/0001-27 27/09/2022 10:36:47:097 R$ 44.999,9900 00.059.062/0001-79 27/09/2022 10:36:50:070 R$ 44.172,0000 00.059.062/0001-79 27/09/2022 10:40:01:530 R$ 27.000,0000 23.980.789/0001-90 27/09/2022 10:40:45:200 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Abertura 27/09/2022 10:15:02 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 27/09/2022 10:38:59 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 27/09/2022 10:38:59 Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 17.178,0000 e R$ 44.999,9900. Encerramento 27/09/2022 10:44:00 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 27/09/2022 10:44:00 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 27/09/2022 13:46:41 Recusa da proposta. Fornecedor: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.415.600/0001-62, pelo melhor lance de R$ 17.178,0000. Motivo: Proposta declassificada a pedido do licitante por e-mail, por ter cotado material divergente do solicitado no Edital. Recusa de 27/09/2022 Recusa da proposta. Fornecedor: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.627.453/0001-85, 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 7/15 proposta 13:47:33 pelo melhor lance de R$ 20.245,5000. Motivo: Proposta desclassificada por não apresentar o Catálogo item 6.6.2 e por não ter respondido ao chat deixando de se manifestar e impedindo as negociações e demais atos do Pregão. Recusa de proposta 27/09/2022 16:02:48 Recusa da proposta. Fornecedor: VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, pelo melhor lance de R$ 27.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada por encontrar-se acima do valor da estimativa de mercado e não termos obtido êxito nas negociações com a empresa. Recusa de proposta 28/09/2022 11:24:15 Recusa da proposta. Fornecedor: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA, CNPJ/CPF: 00.059.062/0001-79, pelo melhor lance de R$ 44.172,0000. Motivo: Proposta desclassificada por encontrar-se acima do valor da estimativa de mercado e não termos obtido êxito nas negociações com a empresa. Cancelado no julgamento 21/10/2022 10:13:24 Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram desclassificdaspor não atenderem aos requisitos de habilitação ou encontrar-se acima do valor da estimativa de mercado e não termos obtido êxito nas negociações com as empresas proponentes. Não existem intenções de recurso para o item Item: 3 - Corante Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 672 R$ 112,2300 R$ 75.418,5600 22/09/2022 13:58:40 Marca: Newprov Fabricante: Newprov Modelo / Versão: código PA188 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto - Conjunto para coloração de Ziehl-Neelsen - conjunto de corantes para pesquisas de bacilos álcool-ácido resistentes, caixa primária conjunto com 03 frascos x 500 ml, caixa secundária com 10 kits sendo: conjunto com 03 frascos x 500 ml, sendo 01 frasco com Fucsina Fenicada para Ziehl, 01 frasco com Azul de Metileno e 01 frasco com Descorante para Ziehl, código PA188, marca e fabricação Newprov, val. 12 meses, p.nac - rms 10287910054 Porte da empresa: ME/EPP 00.691.555/0001-27 DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. Sim Sim 672 R$ 120,0000 R$ 80.640,0000 27/09/2022 08:41:26 Marca: Laborclin Fabricante: Laborclin Prod para Laboratórios Modelo / Versão: Col. Ziehl Neelsen Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ZIEHL-NIELSEN, COLORAÇÃO, COMPOSTA: 500 ML FUCSINA FENICADA, 500 ML AZUL DE METILENO, 500 ML ÁLCOOL ÁCIDO ZIEHL-NIELSEN - Conjunto para coloração composto por: a-SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA a 0,3% a ser utilizada na coloração de Ziehl-Nielsen (coloração para pesquisa de BAAR - Bacilos Álcool Ácido Resistentes, causadores de Tuberculose). b- SOLUÇÃO DE AZUL DE METILENO a 0,3% a ser utilizada na coloração de Ziehl-Nielsen (coloração para pesquisa de BAAR - Bacilos Álcool Ácido Resistentes, causadores de Tuberculose). c- SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ÁCIDO DESCORANTE a 3% a ser utilizado na coloração de Ziehl-Nielsen (coloração para pesquisa de BAAR - Bacilos Álcool Ácido Resistentes causadores da Tuberculose). Porte da empresa: ME/EPP 07.944.100/0001-15 PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA Sim Sim 672 R$ 200,0000 R$ 134.400,0000 27/09/2022 08:15:19 Marca: Proc9 Fabricante: Proc9 Modelo / Versão: proc9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ZIEHL-NIELSEN, COLORAÇÃO, COMPOSTA: 500 ML FUCSINA FENICADA, 500 ML AZUL DE METILENO, 500 ML ÁLCOOL ÁCIDO ZIEHL-NIELSEN - Conjunto para coloração composto por: a-SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA a 0,3% a ser utilizada na coloração de Ziehl-Nielsen (coloração para pesquisa de BAAR - Bacilos Álcool Ácido Resistentes, causadores de Tuberculose). b- SOLUÇÃO DE AZUL DE METILENO a 0,3% a ser utilizada na coloração de Ziehl-Nielsen (coloração para pesquisa de BAAR - Bacilos Álcool Ácido Resistentes, causadores de Tuberculose). c-SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ÁCIDO DESCORANTE a 3% a ser utilizado na coloração de Ziehl-Nielsen (coloração para pesquisa de BAAR - Bacilos Álcool Ácido Resistentes causadores da Tuberculose). Porte da empresa: ME/EPP 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 8/15 Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 134.400,0000 07.944.100/0001-15 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 80.640,0000 00.691.555/0001-27 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 75.418,5600 23.980.789/0001-90 27/09/2022 10:10:00:447 R$ 75.450,0000 00.691.555/0001-27 27/09/2022 10:28:28:800 R$ 38.976,0000 07.944.100/0001-15 27/09/2022 10:32:48:663 R$ 53.200,0000 00.691.555/0001-27 27/09/2022 10:33:52:120 R$ 42.300,0000 23.980.789/0001-90 27/09/2022 10:34:07:253 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Abertura 27/09/2022 10:15:03 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 27/09/2022 10:31:39 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 27/09/2022 10:31:39 Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 75.418,5600 e R$ 134.400,0000. Encerramento 27/09/2022 10:36:40 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 27/09/2022 10:36:40 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 27/09/2022 14:44:45 Recusa da proposta. Fornecedor: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.944.100/0001-15, pelo melhor lance de R$ 38.976,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não apresentar o Registro ANVISA item 6.6.1 em consonância com o item 6.6 do Edital. Recusa de proposta 27/09/2022 16:03:19 Recusa da proposta. Fornecedor: VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, pelo melhor lance de R$ 42.300,0000. Motivo: Proposta desclassificada por encontrar-se acima do valor da estimativa de mercado e não termos obtido êxito nas negociações com a empresa. Abertura do prazo - Convocação anexo 28/09/2022 10:31:56 Convocado para envio de anexo o fornecedor DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ/CPF: 00.691.555/0001-27. Encerramento do prazo - Convocação anexo 28/09/2022 10:53:10 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ/CPF: 00.691.555/0001-27. Em análise 28/09/2022 11:23:55 Item Em Análise. Motivo: Aguardando a entrega e análise das amostras. Desfeito situação em análise 21/10/2022 10:05:33 Desfeito situação do item em análise. Motivo: Amostras analisadas e reprovadas pela Área Técnica competente conforme laudos anexados nos autos do processo. Recusa de proposta 21/10/2022 10:17:39 Recusa da proposta. Fornecedor: DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ/CPF: 00.691.555/0001-27, pelo melhor lance de R$ 53.200,0000. Motivo: Inabilitada por ter sua amostra reprovada pela Área Técnica conforme laudos anexados aos autos do processo. O motivo da reprovação foi devido às concentrações de Fuscina e Azul de Metileno não seguirem o padrão solicitado de 0,3% para ambas soluções; Cancelado no 21/10/2022 Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram desclassificdas por não atenderem aos requisitos de habilitação ou encontrar-se 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 9/15 julgamento 10:19:56 acima do valor da estimativa de mercado e a única proposta classificada teve suas amostras reprovadas pela Área Técnica competente, sendo inabilitada. Registro de intenção de recurso 21/10/2022 12:10:41 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ/CPF: 00691555000127. Motivo: Prezados, Através desta solicitamos intenção de recurso, pois a inabilitação do item não procede, uma vez que o produto se encontra dentro das especificações do Aceite de intenção de recurso 24/10/2022 13:21:24 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ/CPF: 00691555000127. Motivo: A pregoeira aceita a intenção de recurso apresentada pela licitante. Vossa Senhoria deverá apresentar as razões de recurso conforme o estabelecido no item 14 do edital. Intenções de Recurso para o Item CNPJ/CPF Data/Hora do Recurso Data/Hora Admissibilidade Situação 00.691.555/0001-27 21/10/2022 12:10 24/10/2022 13:21 Aceito Motivo Intenção:Prezados, Através desta solicitamos intenção de recurso, pois a inabilitação do item não procede, uma vez que o produto se encontra dentro das especificações do ministério da Saúde, e é registrado na Anvisa. É possível consultar sobre as concentrações no Manual do ministério da Saúde que será anexado, e também sobre um parecer da fabricante informando sobre as concentrações. Motivo Aceite ou Recusa:A pregoeira aceita a intenção de recurso apresentada pela licitante. Vossa Senhoria deverá apresentar as razões de recurso conforme o estabelecido no item 14 do edital. Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 27/09/2022 10:10:01 A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. Sistema 27/09/2022 10:15:00 Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados. Sistema 27/09/2022 10:15:01 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 27/09/2022 10:15:02 O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 27/09/2022 10:15:03 O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Pregoeiro 27/09/2022 10:17:35 Bom dia, Sr(s). Licitante(s), sou a pregoeira Eneida e desejo a todos um bom certame. Pregoeiro 27/09/2022 10:19:14 Informo que esta Licitação foi autorizada pela Autoridade Competente, conforme Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC), em 15 de Setembro de 2022, na página 151. Sistema 27/09/2022 10:31:39 A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 75.418,5600 e R$ 134.400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:39 do dia 27/09/2022. Sistema 27/09/2022 10:33:37 A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 31.602,0000 e R$ 32.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:37 do dia 27/09/2022. Sistema 27/09/2022 10:36:40 A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 42.300,0000, R$ 53.200,0000 e R$ 38.976,0000. Sistema 27/09/2022 10:36:40 O item 3 está encerrado. Sistema 27/09/2022 10:38:38 A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25.580,0000, R$ 24.938,1000 e R$ 27.480,0000. Sistema 27/09/2022 10:38:38 O item 1 está encerrado. Sistema 27/09/2022 10:38:59 A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 17.178,0000 e R$ 44.999,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:59 do dia 27/09/2022. Sistema 27/09/2022 10:44:00 A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 10/15 27.000,0000 e R$ 44.172,0000. Sistema 27/09/2022 10:44:00 O item 2 está encerrado. Sistema 27/09/2022 10:48:13 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Pregoeiro 27/09/2022 10:54:29 Senhores estou realizando consulta ao SICAF, Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), Tribunal de Contas no Estado de São Paulo e Sanções -Est.SP, para verificar se consta alguma penalidade junto as empresas. Pregoeiro 27/09/2022 10:54:45 Após, conforme disposto no Dec.Federal 10.024/2019, serão analisados os DOCUMENTOS ANEXADOS no sistema(item 6.6 e 10), anteriormente a abertura da sessão, para o atendimento da legislação e do solicitado no item 5.1 e 5.2 do edital. Pregoeiro 27/09/2022 11:00:29 Chamo a atenção dos licitantes para o fato de que devem PRESTAR ATENÇÃO AO CHAT. O exercício dos direitos inerentes aos licitantes depende desta condição, visto que, sendo chamados no CHAT e não responderem, serão considerados ausentes e decairão dos direitos respectivos. Pregoeiro 27/09/2022 11:31:00 Prezados, estamos procedendo as consultas e análises dos documnentos. Continuem logados e atentos ao chat. Pregoeiro 27/09/2022 11:43:44 SRS. LICITANTES, ATENÇÃO: Iniciaremos neste momento as negociações dos itens do pregão. Pregoeiro 27/09/2022 11:49:56 Para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Sr. licitante, ao analisarmos sua documentação não foi encontrado o seguinte documento: Catálogo/folheto Item 6.6.2 do Edital. Caso tenham anexado solicito informar o nome do documento. Pregoeiro 27/09/2022 11:50:46 Para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Sr. Licitante, fica concedido o prazo de 5 minutos para sua manifestação. Findado este prazo sem comunicação por parte de Vsa., o que impede a negociação e demais atos no Pregão, sua proposta será desclassificada por abandono de certame. Pregoeiro 27/09/2022 11:56:05 Para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Licitante chamada via chat, deixou de se manifestar, impedindo a negociação e demais atos no Pregão, suas propostas serão desclassificadas por não atender ao requisito de habilitação solicitado no Edital e por abandono de certame. 22.627.453/0001-85 27/09/2022 12:03:18 Bom dia Pregoeiro 27/09/2022 12:03:57 Srs. DECLARO aberto RECESSO na presente sessão, com retorno às 13:30hs desta data. Peço que todos estejam logados e atentos ao chat para darmos prosseguimento ao certame. Pregoeiro 27/09/2022 13:32:08 Boa tarde a todos. DECLARO reaberta a presente sessão do pregão. Pregoeiro 27/09/2022 13:36:38 Para INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Sr. licitante, ao analisarmos sua documentação não foi encontrado o seguinte documento: Catálogo/folheto Item 6.6.2 do Edital. Caso tenham anexado solicito informar o nome do documento. Pregoeiro 27/09/2022 13:36:54 Para INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Sr. Licitante, fica concedido o prazo de 5 minutos para sua manifestação. Findado este prazo sem comunicação por parte de Vsa., o que impede a negociação e demais atos no Pregão, sua proposta será desclassificada por abandono de certame. Pregoeiro 27/09/2022 13:43:24 Para INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Licitante chamada via chat, deixou de se manifestar, impedindo a negociação e demais atos no Pregão, suas propostas serão desclassificadas por não atender ao requisito de habilitação solicitado no Edital e por abandono de certame. Pregoeiro 27/09/2022 13:50:51 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Sr. licitante, ao analisarmos sua documentação não foi encontrado o seguinte documento: Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) do fabricante Item 10.2.3.3 do Edital. Caso tenham anexado solicito informar o nome do documento. Pregoeiro 27/09/2022 13:51:04 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Sr. Licitante, fica concedido o prazo de 5 minutos para sua manifestação. Findado este prazo sem comunicação por parte de Vsa., o que impede a negociação e demais atos no Pregão, sua proposta será desclassificada por abandono de certame. 00.691.555/0001-27 27/09/2022 13:52:28 Boa tarde Sr Pregoeiro, um momento Pregoeiro 27/09/2022 13:53:14 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Sim, aguardo. 00.691.555/0001-27 27/09/2022 13:54:49 desculpe sr pregoeiro, mas de qual item que não doi anexado o Alvará, pois todos estão no arquivo zipado Pregoeiro 27/09/2022 13:56:00 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Licença de Funcionamento (Alvará 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 11/15 Sanitário) do fabricante Item 10.2.3.3 do Edital. 00.691.555/0001-27 27/09/2022 13:57:11 eles estão no arquivo zipado, separado para cada item, estão anexados Pregoeiro 27/09/2022 13:59:56 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Vcs anexaram a Licença Sanitária da empresa "Décio Camargo" PROPONENTE item 10.2.3.2, NÃO ENCONTRAMOS Licença Sanitária do FABRICANTE ou DETENTOR DO REGISTRO NA ANVISA item 10.2.3.3. 00.691.555/0001-27 27/09/2022 14:03:05 Com relação ao Item 1, tem um anexo zipado descrito como Pipeta Pasteur - Alfa, nesse arquivo zipado, contém os seguintes anexos: Alvará de funcionamento Fabricante (conforme solicitado) Isenção do registro anvisa, e catálogo do mesmo Pregoeiro 27/09/2022 14:04:35 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Um momento, vamos verificar. 00.691.555/0001-27 27/09/2022 14:04:52 Com relação ao item 2 tem o arquivo zipado como nome Tubo ensaio perfecta, nele contem os dados da fabricante, e catalogos, e com relaçaõ ao item 2, tem arquivo zipado com o nome Ziehl neelsen, nele contém a documentação e catalogo do fabricante Pregoeiro 27/09/2022 14:13:34 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Com relação ao item 1, a Licença apresentada da abricante Alfa é a Licença da Fazenda, não o Alvará Sanitário emitido pela ANVISA, portanto sua proposta para o item 1 será desclassificada por não atender ao item 10.2.3.3 do Edital. Pregoeiro 27/09/2022 14:13:52 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Com relação ao item 2, vamos verificar novamente. 00.691.555/0001-27 27/09/2022 14:14:48 a empresa não possui AFE uma vez que não precisa de registro, posso anexar carta da empresa caso necessário Pregoeiro 27/09/2022 14:15:12 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Com relação ao item 2, verificaremos no momento oportuno de classificação. 00.691.555/0001-27 27/09/2022 14:16:34 conforme disse, a empresa é fabricante de material plástico, sendo isento de registro Anvisa, sendo assim eles naõ possuem, o que eles possuem foi anexado, posso solicitar uma carta da empresa e a legislação da anvisa referente, mas não podemos ser deslclassificados por um documento inexistente Pregoeiro 27/09/2022 14:17:59 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Infelizmente não podemos aceitar sua proposta pois o Edital é soberano e este é um documento de habilitação obrigatório, conforme o item 10.5 do Edital. Neste caso específico do fabricante ofertado sua empresa teria que ter entrado com impugnação e a Área Técnica iria analisar o pedido. Neste momento infelizmente não há o que fazer com relação a isso. 00.691.555/0001-27 27/09/2022 14:21:39 A empresa é fabricante de material plástico, não necessite de licença Anvisa, concordo que o edital é sobreano, do memso modo que pede registro anvisa, porém tem produtos que são isentos, como é esse o caso, e nesse caso foi anexado a carta de isenção, novamente peço por gentileza, verificar, Pregoeiro 27/09/2022 14:26:31 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Sr. licitante, a Área Técnica está verificando, peço que fique atentos ao chat. 00.691.555/0001-27 27/09/2022 14:28:38 Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002 D.O.U de 03/10/2002 Pregoeiro 27/09/2022 14:28:46 Para PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - Sr. licitante, ao analisarmos sua documentação não foi encontrado o seguinte documento: REGISTRO ANVISA OU NOTIFICAÇÃO Item 6.6.1 do Edital. Caso tenham anexado solicito informar o nome do documento. Pregoeiro 27/09/2022 14:29:19 Para PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - Sr. Licitante, fica concedido o prazo de 5 minutos para sua manifestação. Findado este prazo sem comunicação por parte de Vsa., o que impede a negociação e demais atos no Pregão, sua proposta será desclassificada por abandono de certame. 07.944.100/0001-15 27/09/2022 14:32:57 boa tarde 07.944.100/0001-15 27/09/2022 14:33:55 Este material é isento de registro na Anvisa, portanto não temos o documento de registro na anvisa do mesmo e sim a isenção conforme RDC nº 36 Pregoeiro 27/09/2022 14:34:08 Para PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - Boa tarde, vcs anearam o Registro Anvisa do produto? 07.944.100/0001-15 27/09/2022 14:34:33 A declaração de isenção esta na pasta de documentos de habilitação com o nome "isenção anvisa" Pregoeiro 27/09/2022 14:35:44 Para PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - Um momento, vamos verifiar. Pregoeiro 27/09/2022 14:37:41 Para PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - A Área técnica informou o seguinte: A ISENÇÃO DO REGISTRO NÃO SE APLICA 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 12/15 PARA ESTE ITEM, POIS O CORANTE É UTILIZADO NO DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE. 07.944.100/0001-15 27/09/2022 14:40:25 esse material para nós estava como isento de registro na Anvisa, sendo assim infelizmente não teremos o registro solicitado. Sempre quando trabalhamos com esse item ele consta como isento de registro Pregoeiro 27/09/2022 14:41:22 Para PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - Infelizmente não podemos aceitar sua proposta por não atender ao item 6.6.1 do Edital. 07.944.100/0001-15 27/09/2022 14:43:05 cientes, infelizmente então Pregoeiro 27/09/2022 14:46:56 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - SR. licitante, segue manifestação da Área Técnica competente: Embora o material do item em questão (item 1) seja confeccionado de plástico, se trata de um item utilizado para diagnóstico e por esse motivo necessita de esterilidade, confirmando a necessidade da Licença da Vigilância Sanitária do fabricante. Pregoeiro 27/09/2022 14:47:23 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Infelizmente não podemos aceitar sua proposta por não atender ao item 10.2.3.3 do Edital. 00.691.555/0001-27 27/09/2022 14:47:57 A Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002 D.O.U de 03/10/2002 diz sobre os produtos que não precisam de licneca Anvisa 00.691.555/0001-27 27/09/2022 14:50:06 ..."IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação," exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo 00.691.555/0001-27 27/09/2022 14:51:42 A resolução da Anvisa é bem clara sobre isso, o edital diz para serem anexados dos fabricantes, porém os que não possuírem não tem como ser anexado de acordo com a própria legislação da Anvisa 00.691.555/0001-27 27/09/2022 14:53:34 " RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório" 00.691.555/0001-27 27/09/2022 14:53:52 basta consultar a resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002 D.O.U de 03/10/2002 00.691.555/0001-27 27/09/2022 15:00:31 Sr. pregoeiro, caso for desclassificar entrarei com recurso, uma vez que a Anvisa é muito clara sobre isso, concordo que o edital é soberano, porém as resoluções da Anvisa foram criadas para serem seguidas, e o fabricante nos deu todo a documentação e suporte para entrarmos nesse edital Pregoeiro 27/09/2022 15:14:43 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Sr. licitante, informo que TODOS os licitantes têm o direito a entrar com recurso no momento oportuno desde que de forma MOTIVADA, isso não significa que será dado provimento. Portanto se a Área Técnica julgar o documento solicitado no Edital como obrigatório e provar que o produto licitado DEVE TER A LICENÇA SANITÁRIA, a proposta será desclassificada. Pregoeiro 27/09/2022 15:16:29 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Segue manifestação da Área Técnica: Embora o produto seja isento de registro da ANVISA, não impede o fabricante de apresentar a Licença de Funcionamento (ÁLVARA SANITÁRIO) expedida pelo órgão da Vigilância sanitária local. (COVISA). Pregoeiro 27/09/2022 15:17:42 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - "A lista de regularização mais recente é a de 10/05/2022, conforme link https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-parasaude/produtos-nao-regulados, e consta a pipeta como isenta de registro." 00.691.555/0001-27 27/09/2022 15:21:02 o Alvará de funcionamento foi anexado da prefeitura, conforme regulamentação da Vigilancia local, porém o da Anvisa, como o fabricante não necessita possuir, não tem como anexar Pregoeiro 27/09/2022 15:22:44 . Pregoeiro 27/09/2022 15:37:42 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Sr. licitante, suas propostas passaram a ser as melhores classificadas para os itens 1 , 2 e 3, enquanto analisamos sua documentação, pode verificar se conseguem reduzir os valores destas propostas? 23.980.789/0001-90 27/09/2022 15:38:47 Boa tarde 23.980.789/0001-90 27/09/2022 15:38:54 Um momento Sr(a). 23.980.789/0001-90 27/09/2022 15:42:16 Infelizmente não consigo melhorar o valor Sr(a). Pregoeiro 27/09/2022 15:48:59 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Sr. licitante, apenas sua proposta para o item 1 está dentro da estimativa de preços, as propostas para os itens 2 e 3 serão desclassificadas por estarem com valores acima dos aceitáveis. 23.980.789/0001-90 27/09/2022 15:52:13 Ok, Sr(a). 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 13/15 Pregoeiro 27/09/2022 16:00:52 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Senhor licitante, conforme já informei infelizmente não podemos aceitar o valor de sua última proposta para os itens 2 e 3 por encontrarem-se acima do valor estimado, motivo pelo qual suas propostas serão desclassificada para os referidos itens. 23.980.789/0001-90 27/09/2022 16:01:31 Ok Sr(a). Pregoeiro 27/09/2022 16:08:17 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - Por estarem de acordo com o valor estimado, aceito o valor unitário de R$ 0,20 e total de R$ 27.480,00 para o item 1 ofertados pela VALE DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ nº 23.980.789/0001-90. Convocarei o anexo do Item 1 para a devida inclusão da proposta readequada. Pregoeiro 27/09/2022 16:08:25 Para VALE DIAGNOSTICOS LTDA - ATENÇÃO: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA QUAL É A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E QUANTAS UNIDADES VÊM NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. Sistema 27/09/2022 16:08:33 Senhor fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. Pregoeiro 27/09/2022 16:14:31 Srs. Licitantes remanescentes no ITEM 02, que tiverem o interesse em ofertar o valor Unitário de R$ 0,088 e no ITEM 03 o valor Unitário de R$ 55,0166,(pois estes são os valores que posso aceitar, tendo em vista a média da pesquisa de mercado) que entrem em contato no tel: (11) 2027-2567 para manifestação de interesse, até as 16h25. (10 minutos). Sistema 27/09/2022 16:22:36 Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, enviou o anexo para o ítem 1. Pregoeiro 27/09/2022 16:24:25 Informamos que a empresa licitante DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ 00.691.555/0001-27, manifestou interesse em ofertar o valor unitário de R$ 55,0166 para o item 3. Sua documentação será analisada pela Área Técnica e por esta pregoeira para o referido item. Pregoeiro 27/09/2022 16:31:41 Srs. licitantes tendo em vista o encerramento do expediente desta SMS e a falta de tempo hábil p/a devida negociação e análise da documentação anexada p/todos os itens, informo que a Sessão será suspensa.FICA MARCADA A REABERTURA PARA AMANHÃ DIA 28/09/2022 ÀS 10h. Peço que os senhores estejam conectados no dia e horário para darmos prosseguimento ao certame. Pregoeiro 28/09/2022 10:06:58 Bom dia, Srs. licitantes. Daremos continuidade às negociações dos itens do certame. Pregoeiro 28/09/2022 10:07:29 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Prezado licitante, peço que aguardem alguns minutos. 00.691.555/0001-27 28/09/2022 10:08:00 Bom dia Sra Pregoeira, OK no aguardo Pregoeiro 28/09/2022 10:15:43 Para DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - Sr. licitante, pode por favor arredondar o valor unitário de R$ 55,00 e valor total de R$ 36.960,00 para

MENTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ/CPF: 00.691.555/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3. 00.691.555/0001-27 28/09/2022 10:37:50 Ok, um momento por gentileza Sistema 28/09/2022 10:53:10 Senhor Pregoeiro, o fornecedor DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ/CPF: 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 14/15 00.691.555/0001-27, enviou o anexo para o ítem 3. Pregoeiro 28/09/2022 11:08:36 Srs. Licitantes remanescentes nos Itens, que tiverem o interesse participar do Cadastro de Reserva pelos mesmo valores ofertados pelas empresas vencedoras provisórias dos itens, que entrem em contato no tel: (11) 2027-2567 para manifestação de interesse, até as 11h20m. (10 minutos). Pregoeiro 28/09/2022 11:20:23 "Não houve manifestação de interesse no CADASTRO RESERVA." Pregoeiro 28/09/2022 11:21:01 Os documentos apresentados pelas empresas vencedoras provisórias nos Itens 1 e 3, foram analisados pela pregoeira e equipe técnica e encontram-se de acordo com as exigências dispostas no edital, no entanto só serão aceitos após a análise das amostras pela respectiva área técnica envolvida. Pregoeiro 28/09/2022 11:21:30 Solicito aos licitantes vencedores provisórios para os respectivos itens, no prazo IMPRETERÍVEL DE 02 DIAS ÚTEIS, encaminhar as amostras solicitadas no ITEM 12 do Edital dos itens em que foram vencedoras provisórias. Pregoeiro 28/09/2022 11:21:47 Encaminhar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 793/2022 aos cuidados da Pregoeira ENEIDA. Pregoeiro 28/09/2022 11:22:03 As amostras deverão ser entregues no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento da sessão pública de pregão, na Rua General Jardim, 36, 3ª andar, São Paulo – SP, aos cuidados da Comissão de Licitações que realizou o pregão constante no preâmbulo deste Edital, protocolados no Protocolo – Mezanino. Pregoeiro 28/09/2022 11:22:15 Após analise das amostras, será divulgado no chat o resultado da análise, caso estejam de acordo com o solicitado no edital e as amostras sejam aprovadas, as licitantes serão Habilitadas o sistema abrirá o prazo para manifestação de intenção de recurso. Pregoeiro 28/09/2022 11:22:29 No caso das amostras serem reprovadas a licitante será inabilitada e será marcada reabertura da sessão.Informo que neste caso o Comunicado de Reabertura será publicado no Diário Oficial e disponibilizado no Comprasnet no AVISOS. Pregoeiro 28/09/2022 11:22:57 Praticados todos os atos necessários ao regular processamento da licitação eletrônica, em nome da Secretaria Municipal de Saúde agradeço a participação de todos e declaro ENCERRADA a sessão. Pregoeiro 07/10/2022 17:12:33 A 7ª e a CPME/SMS comunicam aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 10/10/2022, com início às 12:30 e término às 13:00 horas, à Rua General Jardim, 36 – 6º andar – São Paulo-SP. Pregoeiro 21/10/2022 09:58:12 As amostras apresentadas pela empresa VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 23.980.789/0001-90, para o Item 1, foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital e após análise foram aprovadas pela equipe técnica, conforme laudos anexados ao processo doc. SEI (072416395 e 072416615). Pregoeiro 21/10/2022 10:01:54 As amostras apresentadas pela empresa DECIO CAMARGO-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDACNPJ:00.691.555/0001-27,p/o Item 3, foram entregues dentro do prazo estabelecido e após análise foram reprovadas pela equipe técnica, conf.laudos anexados aos autos do processo em doctos. SEI (072409959; 072410091; 072410147; 072410189; 072416395 e 072416615). Pregoeiro 21/10/2022 10:04:49 O motivo da reprovação, segundo laudos anexados ao processo foi: Item 3 - Produto em desacordo com o edital devido às concentrações de Fuscina e Azul de Metileno não seguirem o padrão solicitado de 0,3% para ambas soluções; Sistema 21/10/2022 10:13:24 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Pregoeiro 21/10/2022 10:20:26 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/10/2022 às 15:30:00. Eventos da Licitação Evento Data/Hora Observações Alteração abertura da sessão pública 27/09/2022 10:00:07 Previsão de abertura: 27/09/2022 10:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra. Alteração equipe 27/09/2022 10:01:25 24/10/22, 14:29 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 15/15 Alteração equipe 27/09/2022 10:01:30 Abertura da sessão pública 27/09/2022 10:10:01 Abertura da sessão pública Encerramento da análise de propostas 27/09/2022 10:15:00 Etapa de análise de propostas encerrada. Julgamento de propostas 27/09/2022 10:48:13 Início da etapa de julgamento de propostas Abertura do prazo 21/10/2022 10:13:24 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 21/10/2022 10:20:26 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/10/2022 às 15:30:00. Data limite para registro de recurso: 27/10/2022. Data limite para registro de contrarrazão: 01/11/2022. Data limite para registro de decisão: 16/11/2022. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:23 horas do dia 24 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. ENEIDA MOREIRA GOMES Pregoeiro Oficial CAROLINNE CACHOEIRA DA CONCEICAO Equipe de Apoio ESTEFANIA REGINA DE MEDEIROS Equipe de Apoio MARIA HELENA GOMES DE ORNELAS OTAVIO Equipe de Apoio

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0075576-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MASCARA, CIRURGICA, C/ FILTRO, C/ FITILHO, DESCARTAVEL - 25.900 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 030/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ: 00.504.095/0001-80, pelo valor de R$ 8.806,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00 .05, por meio da Nota de Reserva nº 66.146/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0078136-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO, TAMANHO M - 1.200.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 391/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa CERTAME COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.070.275/0001-03, pelo valor de R$ 1.576.800,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.3003.2.530 .3.3.90.30.00.03, por meio da Nota de Reserva nº 66.266/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2022/0061584-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00793/2022

Às 10:55 horas do dia 26 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROBERTO CARLOS ROSSATO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6018.2022/0061584, Pregão nº 00793/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1 Descrição: Pipeta Descrição Complementar: Pipeta Tipo: Pasteur , Graduação: Graduada , Capacidade: 3 ML, Material: Plástico , Escala: Escala 0,5 Em 0,5 Ml , Esterilidade: Estéril Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 137.400 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 30.406,6200 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: VALE DIAGNOSTICOS LTDA , pelo melhor lance de R$ 27.480,0000 . Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 25/10/2022 09:44:07 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.980.789/0001-90, Melhor lance: R$ 27.480,0000 Homologado 26/10/2022 10:55:10 ROBERTO CARLOS ROSSATO

Item: 2 Descrição: Tubo laboratório Descrição Complementar: Tubo Laboratório Tipo: Ensaio , Material: Poliestireno , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Dimensões: Cerca De 10 X 75 MM, Adicional: Sem Orla Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não 27/10/22, 09:15 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1079970&tipo=t 2/2 Quantidade: 245.400 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R$ 21.595,2000 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento Eventos do Item Evento Data Nome Observações Cancelado no julgamento 21/10/2022 10:13:24 - Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram desclassificdaspor não atenderem aos requisitos de habilitação ou encontrar-se acima do valor da estimativa de mercado e não termos obtido êxito nas negociações com as empresas proponentes. Homologado 26/10/2022 10:55:13 ROBERTO CARLOS ROSSATO

PROCESSO: 6110.2022/0006256-9

17ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 869/2022-SMS.G

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Trata o presente de analisar a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 869/2022 apresentada pela empresa a BAUMER S/A, cujo objeto é a aquisição de foco cirúrgico de fixação ao teto, incluindo a instalação, ligação, treinamento operacional e manutenção durante a garantia, por Emenda Parlamentar Municipal, para o Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

Da impugnação apresentada pela empresa BAUMER S/A, anexado ao processo (SEI 072653990):

"ILMO. SR. PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Pregão Eletrônico: nº 869/2022/SMS

Processo Licitatório: nº 6110.2022/0006256-9

A BAUMER S/A, com sede em Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Av. Pref. Antonio Tavares Leite, 181, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.374.161/0001-30, vem, respeitosamente, solicitar, solicitar ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO e, neste mesmo ato, dependendo da resposta aos esclarecimentos, apresentar sua IMPUGNAÇÃO AO MESMO EDITAL, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

1. Trata-se de Pregão Eletrônico, nº 869/2022SMS, do tipo menor preço que objetiva a Aquisição de Equipamento Médico – hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde / Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula - HMWP, cujo instrumento convocatório foi retirado pela empresa ora requerente, que assim pretende participar do certame.

2. Após as regras de praxe relacionadas ao procedimento, o Edital indica em seu Anexo I as especificações do objeto licitado.

I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3. A requerente solicita que seja esclarecido pela Administração o motivo pelo qual os Itens 1, no que diz respeito ao item, a saber:

A – O Edital solicita: "Índice de renderização de cor com no mínimo Ra 95% ou maior.

Solicitamos a alteração para que possamos competir no processo conforme apontamento abaixo do Foco cirúrgico Baumer;

Índice de reprodução de cor (RA) mínimo de 95%;

A Baumer possui índice de reprodução de cor (RA) de ≥90%

Gostaríamos de colocar abaixo alguns pontos que acabam por deixar dúvidas no descritivo ou até mesmo um direcionamento a um determinado fabricante. Todos os equipamentos possuem um registro junto aos órgãos regulamentadores, no caso ANVISA, onde são testados e homologados. As normas para IRC são claras e preconizam que a escala deve ser de 90 a no máximo 97 o índice de reprodução de cor, para que não haja alteração na coloração e o cirurgião não corte erroneamente uma artéria ao invés de tecido.

Cores influenciam em decisões, estimulam sensações e permeiam o cotidiano das pessoas. Por isso, quando se trata de conceitos de iluminação, o Índice de Reprodução de Cor (IRC) é muito importante. As lâmpadas (Foco Cirúrgico) com IRC 90° apresentam ótimos índices de reprodução em todas as cores, principalmente nos tons avermelhados.

Deve-se ressaltar que a Norma IEC 60601 criou algumas diretrizes de segurança para vários parâmetros de equipamentos médicos e um deles diz respeito à intensidade luminosa que um foco cirúrgico pode gerar em "lux". Para não ofuscar a visão do cirurgião nem ser prejudicial ao mesmo, foi delimitado pela norma que o máximo valor que um foco cirúrgico pode gerar é de até 160.000 lux (conforme a escala máxima comparativa a luz solar) com o mínimo de IRC 90, ou seja, se pedem o máximo permitido em LUX e o máximo permitido em IRC, poderá haver uma alteração na coloração e principalmente em tons avermelhados.

O que é IRC?

O Índice de Reprodução de Cores, indicado como IRC, CRI (em inglês) ou Ra na descrição de lâmpadas, é um valor que mostra o quanto uma determinada luz permite visualizar cores com precisão, considerando a luz do sol como nossa referência de qualidade. Esta escala varia de 0 a 100 na reprodução de cores.

É importante notar que a capacidade de reproduzir fielmente as cores independe da sua Temperatura de Cor (K) - o que pode parecer estranho, afinal, muitas vezes as pessoas pensam que uma lâmpada branca é a que melhor reproduz as cores, e não uma amarelada, por exemplo.

Quais lâmpadas reproduzem melhor as cores?

As que possuem IRC de 85 a 100. São elas:

• Lâmpadas Incandescentes e Halógenas: 100

• Lâmpadas fluorescentes e LEDs : 85 a 90

Lâmpadas com o mesmo IRC reproduzem as cores de maneira igual?

Não. Uma matéria, muito interessante, publicada no site Lumicenter, apresenta que este índice analisa 14 cores. E que mesmo que fontes luminosas tenham o mesmo valor de IRC, elas podem reproduzir determinadas cores de maneira diferente.

Um exemplo é a comparação entre LEDs e fluorescentes: estas lâmpadas podem ter o mesmo índice, mas os LEDs possuem um espectro de cores contínuo (dentre outras qualidades), e disso resulta uma luz mais parecida com a produzida pelo sol.

Perceba o espectro da luz natural, que é a referência para um IRC 100, e o compare com os demais. Imagens: Lumicenter

Conclusão

Como podemos ver, o Índice de Reprodução de Cores IRC não é tão confiável por poder apresentar variações dependendo do tipo da fonte luminosa (especialmente por ser um valor médio e cada fonte luminosa ter um melhor índice para determinadas cores). No entanto, ainda é a principal referência que temos no momento sobre qualidade de reprodução de cores.

Concluindo: o IRC ainda é considerado como referência oficial mundial. Mas cabe aos profissionais da área sua análise e comparação com a curva de distribuição espectral da fonte utilizada.

B – O Edital solicita: "Diâmetro de campo Focal de 200 a 240mm para as duas cúpulas"

Solicitamos a alteração para que possamos competir no processo conforme apontamento abaixo do Foco cirúrgico Baumer;

Cúpulas com Diâmetro Focal de 160 a 225mm, nosso diâmetro atende as necessidades de luminância exigidas em normas técnicas.

Aliás temos ajuste a menor melhor que o solicitado para pequenas cavidades, ou seja, menor campo a disposição.

III – CONCLUSÕES E REQUERIMENTOS

5. Ante o exposto, pede a requerente sejam respondidos os esclarecimento formulados, de modo a garantir não só a isonomia e eficiência da licitação, mas a boa contratação pela Administração Pública, e, de qualquer modo, se for o caso, que seja acolhida a presente impugnação, para o fim de serem excluídas as exigências que acabam por singularizar e restringir o objeto licitado, aguardamos analise da comissão para nova convocação sem especificações que singularizam o objeto licitado."

Encaminhada a impugnação da BAUMER S/A ao Núcleo de Engenharia Clínica que se manifestou em SEI 072745484, conforme transcrito abaixo:

"À

SMS/CG/CPL-17

Sra. Pregoeira

Em atenção ao encaminhamento doc. (072654024) e em resposta ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa BAUMER S/A doc.(072653990)informamos:

A – O Edital solicita para o Item 1: Foco Cirúrgico de Teto ... índice de reprodução de cor (ra) mínimo de 95% ...

Gostaríamos de colocar abaixo alguns pontos que acabam por deixar dúvidas no descritivo ou até mesmo um direcionamento a um determinado fabricante.

Todos equipamentos possuem um registro junto aos órgão regulamentadores, no caso ANVISA, onde são testados e homologados.

As normas para IRC são claras e preconizam que a escala deve ser de 90 a no máximo 97 o índice de reprodução de cor, para que não haja alteração na coloração e o cirurgião não corte erroneamente uma artéria ao invés de tecido.

Resposta: Esclarecemos que os focos cirurgicos serão usados para realização de procedimentos cirúrgicos nas unidades de saúde que requerem um equipamento que seja capaz de atender a todas as demandas, onde quanto maior o IRC (Índice de Reprodução de Cores) melhor será a visualização da coloração dos órgãos e tecidos pelos cirurgiões.

Conforme citado pela própria licitante no trecho "As normas para IRC são claras e preconizam que a escala deve ser de 90 a no máximo 97 o índice de reprodução de corpara que não haja alteração na coloração e o cirurgião não corte erroneamente uma artéria ao invés de tecido.", o IRC deve atingir até 97% o que está dentro do limite de referência solicitado na descrição do objeto.

Ressaltamos, que a descrição contida no edital não está restritiva uma vez que existem no mercado equipamentos que atendem ao solicitado como exemplo as marcas SISMATEC, STERIS, MINDRAY, MAQUET, KSS.

Mediante exposto, não damos provimento ao pedido da empresa.

B - O Edital solicita: "Diâmetro de campo Focal de 200 a 240mm para as duas cúpulas" Solicitamos a alteração para que possamos competir no processo conforme apontamento abaixo do Foco cirúrgico Baumer; Cúpulas com Diâmetro Focal de 160 a 225mm, nosso diâmetro atende as necessidades de luminância exigidas em normas técnicas. Aliás temos ajuste a menor melhor que o solicitado para pequenas cavidades, ou seja, menor campo a disposição.

Resposta: Esclarecemos que o descritivo foi aprovado pela equipe técnica e atende essa Administração. Porém visando a isonomia do certame e principalmente visando atender as necessidades assistenciais, ao acolher tal recurso pode ser considerado direcionamento, já que muitas empresas possuem diâmetro campo focal solicitado no edital.

Mediante exposto, não damos provimento ao pedido da empresa."

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6110.2022/0006256-9, a Pregoeira, acolhendo os apontamentos do Núcleo de Engenharia Clínica, e por analogia no artigo 24, parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/2019, delibera por CONHECER a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 869/2022, posto que presentes os requisitos de admissibilidade, para no mérito NEGAR PROVIMENTO a Impugnação apresentada pela licitante BAUMER S/A por inexistirem razões aos argumentos apresentados.

PROCESSO: 6110.2021/0011296-3

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00822/2022

Às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 449/2022/SMS de 29/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 61102021/00112963, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00822/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de capela de fluxo laminar vertical, contemplando entrega, ligação, treinamento operacional e manutenção durante o período da garantia, por emenda parlamentar federal, para os hospitais municipais vinculados a esta secretaria municipal de saude de são paulo. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Capela Fluxo Laminar Descrição Complementar: Capela Fluxo Laminar Revestimento: Plástico Laminado , Material Base: Madeira , Componentes: Bicos P/Gás E Vácuo, Lâmpada Germicida E Tomada Au , Aplicação: Laboratório De Pesquisa , Tipo: Vertical , Características Adicionais: Iluminação Lâmpada Fluorescente Interna, Janela Fr , Tensão Alimentação: 110/220 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R$ 65.059,0000 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Item: 2 Descrição: Capela Fluxo Laminar Descrição Complementar: Capela Fluxo Laminar Revestimento: Plástico Laminado , Material Base: Madeira , Componentes: Bicos P/Gás E Vácuo, Lâmpada Germicida E Tomada Au , Aplicação: Laboratório De Pesquisa , Tipo: Vertical , Características Adicionais: Iluminação Lâmpada Fluorescente Interna, Janela Fr , Tensão Alimentação: 110/220 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R$ 65.059,0000 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Histórico Item: 1 - Capela Fluxo Laminar Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 41.399.605/0001-84 PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Sim Sim 2 R$ 25.000,0000 R$ 50.000,0000 14/10/2022 08:14:12 Marca: PURIFICCARE Fabricante: PURIFICCARE Modelo / Versão: propria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capela Fluxo Laminar Revestimento: Plástico Laminado , Material Base: Madeira , Componentes: Bicos P/Gás E Vácuo, Lâmpada Germicida E Tomada Au , Aplicação: Laboratório De Pesquisa , Tipo: Vertical , Características Adicionais: Iluminação Lâmpada Fluorescente Interna, Janela Fr , Tensão Alimentação: 110/220 Porte da empresa: ME/EPP 27.792.194/0001-61 POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 2 R$ 131.698,0000 R$ 263.396,0000 13/10/2022 17:15:03 Marca: PACHANE Fabricante: PACHANE Modelo / Versão: PCR T2,5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bancada de Fluxo laminar Vertical Pachane PCR T2,5 Tamanho 2,5 com 100% de renovação do ar PARA MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VERIFICAR FOLDER E/OU MANUAL EM ANEXO. Porte da empresa: ME/EPP 27/10/2022 11:06 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/7 Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 263.396,0000 27.792.194/0001-61 14/10/2022 09:00:05:570 R$ 50.000,0000 41.399.605/0001-84 14/10/2022 09:00:05:570 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Abertura 14/10/2022 09:00:07 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 14/10/2022 09:21:16 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 14/10/2022 09:21:16 Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 50.000,0000 e R$ 263.396,0000. Encerramento 14/10/2022 09:26:17 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 14/10/2022 09:26:17 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 14/10/2022 09:44:56 Recusa da proposta. Fornecedor: PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.399.605/0001-84, pelo melhor lance de R$ 50.000,0000. Motivo: deixou de enviar diversos documentos solicitados no edital Abertura do prazo - Convocação anexo 14/10/2022 10:17:22 Convocado para envio de anexo o fornecedor PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.399.605/0001-84. Abertura do prazo - Convocação anexo 14/10/2022 10:17:24 Convocado para envio de anexo o fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61. Encerramento do prazo - Convocação anexo 25/10/2022 22:02:02 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61. Abertura do prazo - Convocação anexo 27/10/2022 09:35:23 Convocado para envio de anexo o fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61. Encerramento do prazo - Convocação anexo 27/10/2022 09:37:04 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61. Recusa de proposta 27/10/2022 10:02:54 Recusa da proposta. Fornecedor: POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61, pelo melhor lance de R$ 263.396,0000. Motivo: deixou de enviar diversos documentos solicitados no edital Encerramento do prazo - Convocação anexo 27/10/2022 10:03:30 Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.399.605/0001-84. Cancelado no julgamento 27/10/2022 10:03:39 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - deixou de enviar diversos documentos solicitados no edital Não existem intenções de recurso para o item Item: 2 - Capela Fluxo Laminar Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 41.399.605/0001-84 PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Sim Sim 2 R$ 25.000,0000 R$ 50.000,0000 14/10/2022 08:14:12 Marca: PURIFICCARE Fabricante: PURIFICCARE Modelo / Versão: propria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capela Fluxo Laminar Revestimento: Plástico Laminado , Material Base: Madeira , Componentes: Bicos P/Gás E Vácuo, Lâmpada Germicida E Tomada Au , Aplicação: Laboratório De Pesquisa , Tipo: Vertical , Características Adicionais: Iluminação Lâmpada Fluorescente Interna, Janela Fr , Tensão Alimentação: 110/220 Porte da empresa: ME/EPP 27.792.194/0001-61 POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 2 R$ 131.698,0000 R$ 263.396,0000 13/10/2022 17:15:03 Marca: PACHANE Fabricante: PACHANE Modelo / Versão: PCR T2,5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bancada de Fluxo laminar Vertical Pachane PCR T2,5 Tamanho 2,5 27/10/2022 11:06 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/7 com 100% de renovação do ar PARA MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VERIFICAR FOLDER E/OU MANUAL EM ANEXO. Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R$ 263.396,0000 27.792.194/0001-61 14/10/2022 09:00:05:570 R$ 50.000,0000 41.399.605/0001-84 14/10/2022 09:00:05:570 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Abertura 14/10/2022 09:00:08 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 14/10/2022 09:19:23 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 14/10/2022 09:19:23 Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 50.000,0000 e R$ 263.396,0000. Encerramento 14/10/2022 09:24:24 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 14/10/2022 09:24:24 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 14/10/2022 09:45:03 Recusa da proposta. Fornecedor: PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.399.605/0001-84, pelo melhor lance de R$ 50.000,0000. Motivo: deixou de enviar diversos documentos solicitados no edital Recusa de proposta 14/10/2022 10:07:30 Recusa da proposta. Fornecedor: POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61, pelo melhor lance de R$ 263.396,0000. Motivo: deixou de enviar diversos documentos solicitados no edital Abertura do prazo - Convocação anexo 14/10/2022 10:17:10 Convocado para envio de anexo o fornecedor PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.399.605/0001-84. Abertura do prazo - Convocação anexo 14/10/2022 10:17:12 Convocado para envio de anexo o fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61. Encerramento do prazo - Convocação anexo 25/10/2022 22:02:27 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61. Encerramento do prazo - Convocação anexo 27/10/2022 10:03:49 Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

CNPJ/CPF: 41.399.605/0001-84. Cancelado no julgamento 27/10/2022 10:04:01 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - deixou de enviar diversos documentos solicitados no edital Não existem intenções de recurso para o item Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 14/10/2022 09:00:05 A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. Sistema 14/10/2022 09:00:07 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 14/10/2022 09:00:08 O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Pregoeiro 14/10/2022 09:00:17 Bom dia, Sr(s). Licitante(s), sou o Pregoeiro JULIANO, e desejo um bom certame a todos. Pregoeiro 14/10/2022 09:00:24 "Informo que o processamento deste Pregão foi devidamente autorizado pela autoridade competente da Pasta, conforme SEI 071159208. O Despacho de Autorização de Abertura de Pregão encontra-se publicado à pág. 119 de 29/09/2022 do D.O.C de São Paulo." Pregoeiro 14/10/2022 09:00:29 Chamo a atenção do(s) licitante(s) para o fato, que devem(rão) PRESTAR ATENÇÃO NO CHAT e permanecer(em) logados no sistema durante toda a sessão pública de pregão. O exercício dos direitos inerentes ao(s) licitante(s) depende desta condição, visto que, sendo chamados no CHAT e não responder(em), serão considerados ausentes e decairão dos direitos respectivos. Pregoeiro 14/10/2022 09:00:34 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "CHAT". Pregoeiro 14/10/2022 Saliento desde já, a necessidade de redução do valor ofertado para o(s) item(ns), posto 27/10/2022 11:06 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/7 09:00:39 que o(s) mesmo(s), encontram-se acima dos valores de referencia constantes na pesquisa de mercado que instruiu o processo. Pregoeiro 14/10/2022 09:00:45 Informo que estarei, preliminarmente, RECUSANDO AS PROPOSTAS das Licitantes que deixarem de responder ao CHAT quando chamadas, sabendo que estarão ainda passíveis das penalizações previstas cabíveis. Pregoeiro 14/10/2022 09:00:49 Saliento que não serão aceitos valores acima dos valores referenciais. Pregoeiro 14/10/2022 09:00:55 Quando do término dos lances, permaneçam conectados e atentos ao CHAT Sistema 14/10/2022 09:19:23 A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 50.000,0000 e R$ 263.396,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:23 do dia 14/10/2022. Sistema 14/10/2022 09:21:16 A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 50.000,0000 e R$ 263.396,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:16 do dia 14/10/2022. Sistema 14/10/2022 09:24:24 A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. Sistema 14/10/2022 09:24:24 O item 2 está encerrado. Sistema 14/10/2022 09:26:17 A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. Sistema 14/10/2022 09:26:17 O item 1 está encerrado. Sistema 14/10/2022 09:29:52 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Pregoeiro 14/10/2022 09:31:36 Para PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - bom dia licitante, peço informar melhores preços para os itens 1 e 2 41.399.605/0001- 84 14/10/2022 09:35:58 Bom dia Sr Pregoeiro, por gentileza poderia nos informar o preço referencial para que possamos verificar com a diretoria? Pregoeiro 14/10/2022 09:40:41 Para PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Peço informar onde estão os seguintes documentos: 6.6.1; 6.6.2; 6.6.3, Balanço Patrimonial devidamente registrado com os termos de abertura e encerramento, e assinados, índices do Anexo III; CND Falencia dentro da validade, Declaração Anexo IV, e itens 10.2.3.1 a 10.2.3.8 41.399.605/0001- 84 14/10/2022 09:42:43 SR. Pregoeiro, possuimos os documentos citados, podemos anexar ao sistema. Pregoeiro 14/10/2022 09:44:31 Para PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 6.6. Os documentos abaixo listados deverão ser anexados no sistema juntamente com os documentos de habilitação, previamente à sessão do pregão. Sua ausência dará oportunidade à desclassificação da proposta Pregoeiro 14/10/2022 09:45:25 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - bom dia licitante, preciso de melhores preços para os itens 1 e 2 27.792.194/0001- 61 14/10/2022 09:48:40 Bom dia! 27.792.194/0001- 61 14/10/2022 09:49:00 Vamos verificar. Pregoeiro 14/10/2022 09:58:45 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - favor informar: itens 6.6.1 e 6.6.3; Balanço conforme exigido no edital; 10.2.3.1 a 10.2.3.8, Declaração Anexo IV 27.792.194/0001- 61 14/10/2022 09:59:21 Verificamos que conseguimos atingir o valor unitário de 32.500,00 para os dois itens. 27.792.194/0001- 61 14/10/2022 10:01:49 Balanço é o item 13 do nosso arquivo zip. 27.792.194/0001- 61 14/10/2022 10:03:34 ISENTO ANVISA CATEGORIA 02: https://www.gov.br/anvisa/ptbr/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados 27.792.194/0001- 61 14/10/2022 10:05:46 A assistência técnica e instalação será feita pela própria fábricante PACHANE que está sediada em SP. Pregoeiro 14/10/2022 10:05:56 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Os balanços e demonstrações deverão conter os registros no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento Pregoeiro 14/10/2022 10:06:25 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA Pregoeiro 14/10/2022 10:06:36 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada ou cadastramento definitivo, da empresa proponente, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local Pregoeiro 14/10/2022 10:06:40 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Apresentar Declaração do licitante indicando a empresa autorizada, na grande São Paulo, que prestará serviços de assistência técnica durante e posterior a garantia Pregoeiro 14/10/2022 10:06:49 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Apresentar Declaração da licitante garantindo a disponibilidade de peças de reposição, acessórios, insumos e serviço de reparo/assistência técnica por um período mínimo de 05 (cinco) anos a partir da aceitação definitiva do equipamento Pregoeiro 14/10/2022 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Apresentar "Certidão de 27/10/2022 11:06 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 5/7 10:06:56 Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica" e "Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional" em vigor da EMPRESA que prestará os serviços de Assistência Técnica durante a garantia, exercida por um profissional habilitado, emitido pelo CREA ou CFT Pregoeiro 14/10/2022 10:07:05 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 10.3.1. Declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos mobiliários, caso o licitante não esteja cadastrado como contribuinte no Município de São Paulo, conforme modelo padrão – Anexo IV 27.792.194/0001- 61 14/10/2022 10:07:18 O Balanço está dentro dos termos mencionados. 27.792.194/0001- 61 14/10/2022 10:08:44 Como o produto é isento de ANVISA, logo AFE e Alvará Sanitário é logicamente dispensado também. Pregoeiro 14/10/2022 10:10:00 Srs licitantes Pregoeiro 14/10/2022 10:14:06 Considerando os fatos, e atendendo ao § 3º Art. 48. da Lei 8666, iremos conceder o prazo de 8 dias úteis para todas as empresas, para a apresentação de nova documentação e de propostas Pregoeiro 14/10/2022 10:14:18 Seguindo a ordem de classificação Pregoeiro 14/10/2022 10:14:45 Iremos convocar anexo para todas as empresas para que anexem apenas 1 arquivo com todos os documentos. Pregoeiro 14/10/2022 10:15:14 Caso a empresa deixe de anexar quaisquer documentos exigidos no edital e seus anexos, sua proposta será recusada. Pregoeiro 14/10/2022 10:15:22 Lembro, anexar Pregoeiro 14/10/2022 10:15:51 ANEXAR APENAS 1 ARQUIVO COM NOVA PROPOSTA E TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVIDAMENTE VÁLIDOS Pregoeiro 14/10/2022 10:16:48 REABRIREMOS O CERTAME NO DIA 27/10/2010 ÀS 9HRS Pregoeiro 14/10/2022 10:17:03 Agradecemos a participação de todos. Sistema 14/10/2022 10:17:10 Senhor fornecedor PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.399.605/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2. Sistema 14/10/2022 10:17:12 Senhor fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2. Sistema 14/10/2022 10:17:22 Senhor fornecedor PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.399.605/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. Sistema 14/10/2022 10:17:24 Senhor fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. Sistema 25/10/2022 22:02:02 Senhor Pregoeiro, o fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61, enviou o anexo para o ítem 1. Sistema 25/10/2022 22:02:27 Senhor Pregoeiro, o fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61, enviou o anexo para o ítem 2. Pregoeiro 27/10/2022 09:03:14 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - bom dia, iremos analisar os documentos enviados 27.792.194/0001- 61 27/10/2022 09:05:40 Bom dia! Estamos à disposição. Pregoeiro 27/10/2022 09:14:13 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Favor informar Pregoeiro 27/10/2022 09:15:24 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10.2.3.7 e 10.2.3.8 27.792.194/0001- 61 27/10/2022 09:20:30 Esses itens estão arrolados na "DECLARAÇÃO TÉCNICA FABRICANTE" 27.792.194/0001- 61 27/10/2022 09:21:18 E também no arquivo "OUTRAS DECLARAÇÕES" Pregoeiro 27/10/2022 09:26:08 aguardar Pregoeiro 27/10/2022 09:26:19 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - possui manual? Pregoeiro 27/10/2022 09:32:32 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ? 27.792.194/0001- 61 27/10/2022 09:34:05 Tem sim. Sistema 27/10/2022 09:35:23 Senhor fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1. 27.792.194/0001- 61 27/10/2022 09:35:41 http://pachane.com.br/site/manuais/ 27.792.194/0001- 61 27/10/2022 09:35:58 Certo, vou anexar. Sistema 27/10/2022 09:37:04 Senhor Pregoeiro, o fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61, enviou o anexo para o ítem 1. 27/10/2022 11:06 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 6/7 Pregoeiro 27/10/2022 09:42:50 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Apresentar "Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica" e "Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional" em vigor da EMPRESA que prestará os serviços de Assistência Técnica durante a garantia, exercida por um profissional habilitado, emitido pelo CREA ou CFT Pregoeiro 27/10/2022 09:43:00 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - nao localizamos Pregoeiro 27/10/2022 09:47:30 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - POSSUI? Pregoeiro 27/10/2022 09:49:42 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ??? 27.792.194/0001- 61 27/10/2022 09:50:15 No arquivo "DECLARAÇÃO TECNICA DO FACRICANTE" Pregoeiro 27/10/2022 09:51:34 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - nao estamos falando do mesmo documento 27.792.194/0001- 61 27/10/2022 09:51:44 Um momento, estou em contato com a fábrica. Pregoeiro 27/10/2022 09:51:46 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - tem ou nao? Pregoeiro 27/10/2022 09:54:26 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - o item 1 será entregue em qual tensão 110v ou Bivolt? 27.792.194/0001- 61 27/10/2022 09:55:07 O fabricante nos informaou que apenas possuem a declaração da SIMESPI 27.792.194/0001- 61 27/10/2022 09:55:38 E que desconhece a exigência de outra 27.792.194/0001- 61 27/10/2022 10:00:33 O equipamento não é bivolt. 27.792.194/0001- 61 27/10/2022 10:00:55 Será necessário informar no ato do pedido junto a fábrica a voltagem. Pregoeiro 27/10/2022 10:02:14 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Infelizmente o edital exige os Certificados de Responsabilidade Técnica Pregoeiro 27/10/2022 10:02:30 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - teremos de recursar sua proposta para os itens Pregoeiro 27/10/2022 10:02:38 Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - os itens serão fracassados Sistema 27/10/2022 10:03:30 Senhor fornecedor PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.399.605/0001-84, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro. Sistema 27/10/2022 10:03:40 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´. Sistema 27/10/2022 10:03:49 Senhor fornecedor PURIFICCARE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.399.605/0001-84, o prazo para envio de anexo para o ítem 2 foi encerrado pelo Pregoeiro. Pregoeiro 27/10/2022 10:04:19 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/10/2022 às 10:25:00. Eventos da Licitação Evento Data/Hora Observações Alteração equipe 03/10/2022 17:34:14 Abertura da sessão pública 14/10/2022 09:00:05 Abertura da sessão pública Julgamento de propostas 14/10/2022 09:29:52 Início da etapa de julgamento de propostas Abertura do prazo 27/10/2022 10:03:40 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 27/10/2022 10:04:19 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/10/2022 às 10:25:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:06 horas do dia 27 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. JULIANO CARVALHO DALAPE Pregoeiro Oficial KEREN CRISTINA SANTOS Equipe de Apoio 27/10/2022 11:06 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 7/7 ALEXSANDRO LUCIANO TRINDADE Equipe de Apoio IVONE DE FATIMA BAROZZI GAVIAO Equipe de Apoio

PROCESSO: 6110.2021/0011296-3

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 822/2022-SMS.G

I. À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6110.2021/0011296-3, e em especial a manifestação do Senhor Pregoeiro, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXI e XXII da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013– SMS-G, DECIDO:

II. DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 822/2022/SMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL, CONTEMPLANDO ENTREGA, LIGAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO, processado pela Comissão Especial de Licitação da SMS, através do Pregoeiro designado, Sr. Juliano Carvalho Dalapé, RF 773.272.4, o ITEM 01 (Participação Ampla Concorrência) e o ITEM 02 (Participação Ampla Concorrência), visto as propostas apresentadas deixarem de atender aos requisitos de habilitação.

PROCESSO: 6018.2022/0052122-9

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - CPME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 727/2022-SMS.G

Objetos:

ITENS 01 e 02 - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO

ITEM 03 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 03/11/2022, com início às 11:00 e término às 11:30 horas, à Rua General Jardim, 36 – 6º andar – São Paulo-SP.

PROCESSO: 6018.2022/0012751-2

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - CPME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 823/2022-SMS.G

Objeto: ITEM 01 – MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ALUMÍNIO DESDENTADOS ADULTO MODELO HDR.

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 03/11/2022, com início às 11:30 e término às 12:00 horas, à Rua General Jardim, 36 – 6º andar – São Paulo-SP.

PROCESSO: 6110.2022/0006051-5

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

SEI Nº 072594796

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022-SMS/OPME

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 760/2022/SMS

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA.

CNPJ: 46.395.000/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ENDOVASCULAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 24/10/2022 Á 24/10/2023

ITEM 1 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 2,0MM(DIÂMETRO) X TÉ 40MM(COMPRIMENTO)

R$ 490,00/UNIDADE

Marca: FIREFIGHTER

Fabricante: SHANGAI MICROPORT MEDICAL (GROUP) CO.LTDA.

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: SHANGAI

Consumo Médio Mensal Estimado: 02 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 34 unidades

VALOR TOTAL: R$ 16.660,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

ITEM 4 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 2,5 – 3,0MM(DIÂMETRO) X ATÉ 40MM(COMPRIMENTO)

R$ 490,00/UNIDADE

Marca: FIREFIGHTER

Fabricante: SHANGAI MICROPORT MEDICAL9GROUP) CO.LTDA.

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: SHANGAI

Consumo Médio Mensal Estimado: 05 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 68 unidades

VALOR TOTAL: R$ 33.320,00 (TRINTA E TREIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

ITEM 7 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 3,5 – 4,0MM(DIÂMETRO) X 4,0MM(COMPRIMENTO)

R$ 490,00/UNIDADE

Marca: FIREFIGHTER

Fabricante: SHANGAI MICROPORT MEDICAL9GROUP) CO.LTDA

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: SHANGAI

Consumo Médio Mensal Estimado: 04 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 56 unidades

VALOR TOTAL: R$ 27.440,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

VALOR GLOBAL DA ATA DE RP: R$ 77.420,00 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

PROCESSO: 6110.2022/0006051-5

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

SEI Nº 072594796

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022-SMS/OPME

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 760/2022/SMS

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: E TAMUSSINO E CIA. LTDA.

CNPJ: 33.100.082/0002-86

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ENDOVASCULAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 24/10/2022 A 24/10/2023

ITEM 9 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 5,0 MM (DIÂMETRO) X 40 MM (COMPRIMENTO)

R$ 650,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 03 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 44 unidades

VALOR TOTAL: R$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

ITEM 10 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 5,0 MM (DIÂMETRO) X 60 MM (COMPRIMENTO)

R$ 650,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 03 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 44 unidades

VALOR TOTAL: R$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

ITEM 11 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 5,0 MM (DIÂMETRO) X 80 A 100 MM (COMPRIMENTO)

R$ 650,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 03 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 44 unidades

VALOR TOTAL: R$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

ITEM 12 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 6,0 MM (DIÂMETRO) X 40 MM (COMPRIMENTO)

R$ 639,31,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 03 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 44 unidades

VALOR TOTAL: R$ 28.129,64 (VINTE E OITO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

ITEM 13 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 6,0 MM (DIÂMETRO) X 60 MM (COMPRIMENTO)

R$ 639,31,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 03 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 44 unidades

VALOR TOTAL: R$ 28.129,64 (VINTE E OITO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

ITEM 14 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 6,0 MM (DIÂMETRO) X 80 MM (COMPRIMENTO)

R$ 639,31,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 03 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 44 unidades

VALOR TOTAL: R$ 28.129,64 (VINTE E OITO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

ITEM 15 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 7,0 MM (DIÂMETRO) X 40 MM (COMPRIMENTO)

R$ 650,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 02 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 34 unidades

VALOR TOTAL: R$ 22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS)

ITEM 17 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 8,0 MM (DIÂMETRO) X 40 MM (COMPRIMENTO)

R$ 650,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 02 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 34 unidades

VALOR TOTAL: R$ 22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS)

ITEM 18 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 8,0 MM (DIÂMETRO) X 60 MM (COMPRIMENTO)

R$ 650,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 02 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 34 unidades

VALOR TOTAL: R$ 22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS)

ITEM 19 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 8,0 MM (DIÂMETRO) X 80 A 100 MM (COMPRIMENTO)

R$ 650,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 02 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 34 unidades

VALOR TOTAL: R$ 22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS)

ITEM 20 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 9,0 MM (DIÂMETRO) X 40 MM (COMPRIMENTO)

R$ 650,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 02 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 29 unidades

VALOR TOTAL: R$ 22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS)

ITEM 21 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 9,0 MM (DIÂMETRO) X 60 MM (COMPRIMENTO)

R$ 650,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 02 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 29 unidades

VALOR TOTAL: R$ 18.850,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ITEM 22 – CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE 9,0 MM (DIÂMETRO) X 80 A 100 MM (COMPRIMENTO)

R$ 650,00/UNIDADE

Marca: COOK

Fabricante: COOK INCORPORATED

Embalagem/Apresentação: UNITÁRIO/ESTÉRIL

Procedência: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Consumo Médio Mensal Estimado: 02 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 29 unidades

VALOR TOTAL: R$ 18.850,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL DA ATA DE RP: R$ 318.388,92 (TREZENTOS E DEZOITO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROCESSO: 6018.2022/0081201-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 838/2022-SMS.G

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais e com base no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação nº 838/2022, em caráter emergencial da pessoa jurídica de direito privado SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 12.927.876/0001-67, para aquisição de 92.456 (noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis) pacotes de COMPRESSA CIRÚRGICA – MARCADOR RADIOPACO – 25cmx28xm – 05 unidades cada pacote, para o abastecimento da Atenção Básica e da Rede Hospitalar, por dispensa de licitação, pelo valor unitário do pacote na quantia de R$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) e o valor global de R$ 519.602,72 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos), que onerará as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00 – fonte de recurso 02 e nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00 – fonte de recurso 02, conforme Notas de Reserva nº 65.504/2022 e nº 65.505/2022.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

PROCESSO: 6110.2020/0011719-0
8ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2022-SMS.G
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Trata o presente de analisar a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 548/2022 apresentada pela empresa a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, NOVO, COM FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO CONTÍNUO E MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Da impugnação apresentada pela empresa AIR LIQUIDE, anexado ao processo (SEI 072793929) e transcrita na íntegra abaixo: "AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. , sociedade empresária, com sede estabelecida na Av Morumbi, 8234 - 3.andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04703-901, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.331.788/0001-19, e com filial estabelecida na Av. Presidente Wilson, 5.874, Vila Carioca, São Paulo/SP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.331.788/0023-24, doravante denominada IMPUGNANTE , vem, mui respeitosamente, perante V.Sa., com fulcro no artigo 41 da Lei 8.666/93, apresentar a presente IMPUGNAÇÃO , ao edital convocatório, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas. Constitui o objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, NOVO, COM FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO CONTÍNUO E MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Com a finalidade de cumprir, de forma integral, ao que dispõe os princípios e normas que regem o processo licitatório, a IMPUGNANTE vem requerer ao (a) Ilmo (a) pregoeiro (a), que avalie esta peça de impugnação e consequentemente reavalie o presente edital convocatório. I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS. A IMPUGNANTE eleva sua consideração a esta Douta Comissão de Licitação e esclarece que o objetivo desta impugnação ao edital da licitação em referência não é o de procrastinar o bom e regular andamento do processo, mas sim evidenciar a esta Nobre Comissão os pontos que necessitam ser revistos, pois se mantidos provocarão a violação dos princípios e regras que regulam o processo licitatório, de forma especial, o Princípio da Competitividade e o da Economicidade. II. DA INEXEQUIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL. Em se tratando de licitações é essencial evitar entendimentos inadequados e diversos quanto aos termos do edital e seus anexos, que possam resultar em propostas desconformes com as condições indispensáveis para a Administração, desnivelando a disputa em prejuízo à saudável Competição e as condições de Isonomia entre os diversos participantes, com a finalidade de se obter a oferta mais vantajosa. Ensina o eminente Administrativista Hely Lopes Meirelles [Licitação e contrato administrativo. 12. Ed. São Paulo: Malheiros, 1999. P.112]: "o objeto da licitação é a própria razão de ser do procedimento seletivo destinado à escolha de quem irá firmar contrato com a Administração; se ficar indefinido ou mal caracterizado passará para o contrato com o mesmo vício, dificultando ou até mesmo impedindo a sua execução."(g/n) E ele continua: "A definição do objeto da licitação, é, pois condição de legitimidade da licitação, sem a qual não pode prosperar o procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade de licitação. É assim porque sem ela torna-se inviável a formulação das ofertas, bem como o seu julgamento, e irrealizável o contrato subsequente."(g/n) Desta forma, faz-se imperiosa a análise dos pontos abaixo apresentados, por constituírem fatores impeditivos para a formulação de propostas. III. DA RESTRIÇÃO E FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO EM FACE DO DESCRITIVO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS LICITADOS. Apesar de claramente previsto na legislação pátria a necessidade da objetividade do edital, o presente certame contém vícios que o tornam nulo para o fim que se destina. O presente edital em seu ANEXO I - Termo de Referência dispõe sobre os itens e especificações dos objetos da presente licitação, o qual a Administração Pública deseja adquirir. Observamos que há exigências técnicas que restringem a competitividade, frustrando desta forma, o Princípio da Competitividade e da Economicidade, portanto, solicitamos ao nobre pregoeiro que realize as devidas retificações ampliando a descrição técnica e consequentemente ampliando a gama de licitantes neste processo licitatório. Senão vejamos: a) CARACTERÍSTICAS DO AR COMPRIMIDO MEDICINAL a.1) COMPRESSORES LUBRIFICADOS A ÓLEO 3. DESCRIÇÃO TÉCNICA Sistema de central de ar comprimido deverá obrigatoriamente atender as normas e legislações vigentes (NBR 12.188, RDC 50, 307 ANVISA e outras) e conter as seguintes especificações técnicas mínimas: CARACTERÍSTICAS DO AR COMPRIMIDO MEDICINAL (NBR 12.188, RDC 50 e 307 ANVISA) 3.1 O Ar Medicinal deverá ser fornecido e instalado em sistema duplex com compressor 100% isento de óleo. No caso de utilização de compressores lubrificados a óleo, é necessário um sistema de tratamento para a retirada total do óleo e de odores do ar comprimido. Da atenta leitura do descritivo aposto , percebe-se que as especificações ali constantes, acabam por restringir a concorrência. Considerando a existência de outros modelos no mercado que atendem ao objeto do certame e, que especificações que limitam, restringem a participação de um número pequeno de modelos no mercado, sendo mais adequado apontar para equipamento com especificações mais amplas, atendendo o objeto do ato convocatório para que todas as empresas fabricantes de outros modelos e marcas de equipamentos possam participar do certame. Desta forma, com o intuito de ampliar a concorrência, sugerimos ampliar o sistema para duplex lubrificado, isento de óleo. a.2) DO NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO Observe que no descritivo existe a exigência de que o sistema de ar comprimido deverá possuir nível de ruído não poderá ser superior a 70 dB(A). Senão vejamos: 3.5 Caso a central de produção ultrapasse o nível sonoro máximo permitido de 70dB (decibéis) a um metro de distância ou se a central de produção ultrapassar as dimensões do espaço fisíco em que se encontra instalado o equipamento atual, aproximadamente 350 x 250 x 220 cm (CxLxA), deverá ser fornecida dentro de container próprio e estar preparada para trabalhar em intempéries. Considerando que por se tratar de um equipamento rotativo de grande porte e que emite alto nível de ruído, a exigência de nível de ruído máximo de 70 dB(A) se torna impraticável. Considerando que os equipamentos devem, segundo a norma vigente, atender ao nível de ruído máximo permitido. Devemos observar Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 50/2002, em seu item 5.2 , cita "CONFORTO ACÚSTICO" e menciona a Portaria do Ministério do Trabalho 08/06/78 que define normas regulamentadoras de do Trabalho. Senão vejamos: 5.2 CONFORTO ACÚSTICO Há uma série de princípios arquitetônicos gerais para controle acústico nos ambientes, de sons produzidos externamente. Todos agem no sentido de isolar as pessoas da fonte de ruído, a partir de limites de seus níveis estabelecidos por normas brasileiras e internacionais. As normas para controle acústico a seguir devem ser seguidas por todos EAS. - A Portaria do Ministério do Trabalho de 08/06/78, que define normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho (NR15), traz em seu anexo no. 1 os limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, e no anexo 2 os limites de tolerância para ruídos de impacto. - A Norma Brasileira BR-95 estabelece os níveis de ruído aceitáveis para diferentes atividades. - A NB-101, aprimora a NB-95, fixando níveis de ruído compatíveis com o conforte acústico em ambientes diversos. Ainda no item 5.2 - CONFORTO ACÚSTICO a RCD 50/2002, ainda dispõe: Estes ambientes correspondem a certas unidades funcionais que não carecem de condições especiais de níveis de ruído, mas que o produzem em grau elevado. Necessitam de barreiras acústicas em relação aos demais ambientes do EAS. - Apoio técnico Nutrição e dietética. Área de produção - Apoio ao diagnóstico e terapia Imagenologia/Ultra-sonografia Litotripsia extracorpórea - Apoio logístico Processamento de roupa Área para lavagem e centrifugação Manutenção Oficinas de manutenção Nota: Observem-se as normas específicas da ABNT Infra-estrutura predial Sala para grupo gerador Casa de bombas Área para ar comprimido Salas para equipamento de ar condicionado. Cumpre observar que a própria Lei nº. 8.666/93, em seu art. 40, I, e a Lei nº. 10.520/02, em seu art. 3º, II, são bem claras: a descrição do objeto da licitação deve ser isenta de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame. "Art.3°. (...) II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição."(g/n) Não obstante, tais solicitações visam tão somente a ampliação da gama de licitantes no presente processo licitatório. O art. 7º, §5º da Lei 8666/93: "§ 5º. É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime da administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório. § 6º. A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa."(g/n) Sendo assim, considerando que as exigências do edital restringem o caráter competitivo e influenciam diretamente no custo para esta Administração, tornando este processo licitatório mais oneroso, requer-se a retificação do descritivo do edital para a alteração do nível de máximo de ruído para 75 dB(A) , uma vez que a Central de Ar Comprimido deve atender às Normas de exigência no que tange ao ruído emitido. IV. DA RESTRIÇÃO E FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO EM FACE DO DESCRITIVO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS LICITADOS. Apesar de claramente previsto na legislação pátria a necessidade da objetividade do edital, o presente certame contém vícios que o tornam nulo para o fim que se destina. O presente edital em seu ANEXO I, Termo de Referência, 4. COMPOSIÇÃO DA CADEIA DE COMPRESSÃO E FILTRAGEM DA CENTRAL dispõe sobre especificações dos objetos da presente licitação, o qual a Administração Pública deseja adquirir, como segue: 4. COMPOSIÇÃO DA CADEIA DE COMPRESSÃO E FILTRAGEM DA CENTRAL DE GERAÇÃO DE AR MEDICINAL 4.1 A cadeia de compressão e filtragem da central de geração de Ar Medicinal deverá atender o que determina a NBR 12.188, e ter, no mínimo, os seguintes elementos: 4.2 02 (dois) compressores (sistema duplex) de no máximo 8,5 bar, devendo ser dimensionado para comprimir o ar atmosférico o suficiente para gerar a quantidade de Ar Medicinal indicado no item 1.1 desta especificação. 4.3 01 (um) pré-filtro coalescente para retenção de partículas de até 0,01 microns com 95% de eficiência e limpeza automática. 4.4 01 (um) filtro sub-micrônico para retenção de partículas de até 0,01 microns com 99,97 % de eficiência e limpeza automática. 4.5 01 (um) filtro de carvão ativado que elimina os óleos, odores e outros hidrocarbonetos, entre os quais se encontram os aromáticos. 4.6 01 (um) secador por adsorção a frio com ponto de orvalho -45,5°C. 4.7 01 (um) filtro de partículas grau 0,01 microns que retém as micropartículas que por ventura emigrar do secador/desgazeificados. 4.8 01 (um) filtro bacteriológico (se for o caso) de 0,01 micron e 99,99% de eficiência comprovado durante a fabricação, permitindo com grande eficiência retenção de bactérias. 4.9 01 (um) sistema de esterilização: sistema dedicado e automático que garante, com total segurança, a completa esterilização do sistema de filtragem bacteriológico. 4.10 01 (um) pulmão "homogeneizador" com capacidade suficiente para atender a demanda do equipamento para armazenamento do ar tratado que assegure um "estoque" de ar tratado. Observamos que há exigências técnicas que restringem a competitividade, frustrando desta forma, o Princípio da Competitividade e da Economicidade, portanto, solicitamos ao nobre pregoeiro que realize as devidas retificações a fim de que a exigência técnica se restrinja ao atendimento da RDC 50 e ABNT 12.188, como segue: Segundo a RDC 50 e ABNT 12.188 a qualidade do Ar gerado em sistemas de compressor devem ter as seguintes características: N2: balanço; O2: de 20,4% a 21,4% v/v de Oxigênio; CO: 5 ppm máx. v/v; CO2: 500 ppm máx. v/v; SO2: 1 ppm máx. v/v; NO + NO2: 2 ppm máx. v/v; óleos e partículas sólidas: 0,1 mg/m3 máx. v/v, medido a pressão ambiente; vapor de água: 67 ppm máx. v/v (Ponto de orvalho -45,5ºC, referido à pressão atmosférica); Há de se registrar que para este tipo de Sistema há outras tecnologias no mercado, que não somente as especificadas no descritivo, portanto, ao dispor que o Sistema ofertado contemple apenas 01 única especificação, resultará o certame com redução de licitantes e oportunidades. Solicitamos, portanto, que seja ampliada a especificação técnica, sendo previsto outras tecnologias para o objeto do edital. Considerando que o edital determina APENAS 01 (uma) forma de se apresentar tecnicamente a cadeia de compressão e filtragem. Considerando que a normativa vigente que rege a matéria prevê outra forma de se apresentar tecnicamente o equipamento; Conclui-se que ao manter a especificação técnica do equipamento inalterada resultará o presente certame fracassado, em virtude do impedimento de diversas empresas. A Lei nº. 8.666/93, em seu art. 40, I, e a Lei nº. 10.520/02, em seu art. 3º, II, são bem claras: a descrição do objeto da licitação deve ser isenta de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame. "Art.3°. (...) II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição."(g/n) Nesse sentido, a ora Impugnante requer a retificação do edital a fim de que a especificação técnica não seja restritiva, com a previsão de outras tecnologias para a cadeia de compressão e filtragem, a fim de que a exigência técnica se restrinja ao atendimento da RDC 50 e ABNT 12.188 de forma a ampliar a gama de licitantes, assim como, ampliar as oportunidades de ofertas para a Administração. O art. 44, §1°, da Lei 8.666/93, determina: "§ 1° É vedada à utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes (g/n)". Como já exposto, tal solicitação, visa tão somente a ampliação da gama de licitantes no presente processo licitatório. V. ESCLARECIMENTOS QUANTO A INSTALAÇÃO Considerando que o edital solicita que seja feita a remoção do compressor atualmente instalado e que ele seja transportado até o local indicado pela unidade hospitalar. Questiona-se: Este local será no hospital ou em outra cidade? Tal esclarecimento constitui condição essencial para que as empresas possam elaborar sua análise de custos e assim estabelecer preços justos para oferta em processos licitatórios. Licitação é sinônimo de Competitividade, onde não há competição, não poderá haver licitação. Consubstanciando a importância do Princípio da Competitividade, transcrevemos abaixo o entendimento do Prof. Diógenes Gasparini, apresentado no II Seminário de Direito Administrativo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (fragmento retirado do sítio http://www.tcm.sp.gov.br/legislacao/doutrina/14a18_06_04/diogenes_gasparini 4.htm) "O princípio da competitividade é, digamos assim, a essência da licitação, porque só podemos promover esse certame, essa disputa, onde houver competição. É uma questão lógica. Com efeito, onde há competição, a licitação não só é possível, como em tese, é obrigatória; onde ela não existe a licitação é impossível. (...) Em suma, o princípio da competitividade de um lado exige sempre em que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado que nos possa atender, que nos possa fornecer o que desejamos. Essa constatação determina ou não a promoção da licitação. Portanto, a competição é exatamente a razão determinante do procedimento da licitação, mas ele tem uma outra faceta que muitas vezes é desapercebida pelo operador do Direito. Se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado. Sendo assim, deve-se evitar qualquer exigência irrelevante e destituída de interesse público, que restrinja a competição. Procedimento dessa natureza viola o princípio da competitividade." VI. DA CONCLUSÃO. Face o exposto, concluímos que o presente edital não atende a legislação pertinente, por conter vícios que o torna nulo para o fim que se destina, solicitamos seja reformado, sendo que tais modificações afetam diretamente a formulação das propostas, e por este motivo deve ser reaberto o prazo inicialmente estabelecido, em cumprimento ao §4° do Artigo 21 da Lei nº 8.666/93. "...§4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas:" (g/n) Lembramos por oportuno o que apregoa o Mestre Hely Lopes Meirelles: "é nulo o edital omisso ou errôneo em pontos essenciais, ou que contenha condições discriminatórias ou preferenciais, que afastem determinados interessados e favoreçam outros. Isto ocorre quando a descrição do objeto da licitação é tendenciosa, conduzindo a licitante certo e determinado, sob falsa aparência de uma convocação igualitária. (g/n) VII. DO PEDIDO. Aduzidas as razões que balizaram a presente Impugnação, esta IMPUGNANTE requer, com supedâneo na Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e a admissão desta peça, para que o ato convocatório seja retificado nos assuntos ora impugnados , ou ainda, como pedido de esclarecimentos, se o caso, até mesmo em razão de sua tempestividade, bem como que sejam acolhidos os argumentos e requerimentos nela expostos, sem exceção, como medida de bom senso e totalmente em acordo com as normativas emitidas pelos órgãos governamentais e de saúde e com os princípios administrativos previstos em nosso ordenamento jurídico. Caso não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão do Sr. Pregoeiro. Por fim, reputando o aqui exposto solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do credenciamento, aguardamos um pronunciamento por parte de V.S.as, com a brevidade que o assunto exige. Termos em que pede recebimento, análise e elucidação das dúvidas." Encaminhada à impugnação a Engenharia Clínica, que se manifestou em SEI 072833516, conforme transcrito na integra abaixo: "À SMS/CG/CPL-8 Senhora Pregoeira, Trata o presente de resposta a impugnação interposta pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA ao pregão nº 548/2022/SMS, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, NOVO, COM FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO CONTÍNUO E MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Considerando o teor da peça impugnatória juntada sob nº SEI 072793929 , temos a nos manifestar conforme segue: a) CARACTERÍSTICAS DO AR COMPRIMIDO MEDICINAL a.1) COMPRESSORES LUBRIFICADOS A ÓLEO Alega a impugnante que as especificações constantes no subitem 3.1 da Descrição técnica (Item 3) acaba por restringir a concorrência, sugerindo que seja ampliada tal descrição fazendo constar sistema para duplex lubrificado, isento de óleo. Vejamos o que está descrito no referido subitem: "3.1 O Ar Medicinal deverá ser fornecido e instalado em sistema duplex com compressor 100% isento de óleo. No caso de utilização de compressores lubrificados a óleo, é necessário um sistema de tratamento para a retirada total do óleo e de odores do ar comprimido."(grifo nosso) Temos que a descrição solicitada pela impugnante já se faz constar no termo de referência (anexo I do presente edital), esta Divisão apenas atentou-se em não restringir a participação de um tipo de equipamento, uma vez que caso não seja fornecido sistema duplex com compressor 100% isento de óleo e seja utilizado porventura compressores lubrificados a óleo, a empresa necessitará de um sistema de tratamento para a retirada total do óleo e de odores do ar comprimido. Diante disso, não vislumbramos prosperar a impugnação para este apontamento. a.2) DO NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO Alega a impugnante que a forma disposta no subitem 3.5 restringe o caráter competitivo e influenciam diretamente no custo para esta Administração, vejamos o disposto no referido subitem "3.5 Caso a central de produção ultrapasse o nível sonoro máximo permitido de 70dB (decibéis) a um metro de distância ou se a central de produção ultrapassar as dimensões do espaço fisíco em que se encontra instalado o equipamento atual, aproximadamente 350 x 250 x 220 cm (CxLxA), deverá ser fornecida dentro de container próprio e estar preparada para trabalhar em intempéries." Temos que para este caso é necessária a esta administração a permanência de 70 db (decibéis) haja vista a localização da referida estrutura. Não se pode afirmar que a necessidade desta administração restringe a competição no certame, uma vez que no mercado há vários equipamentos que atendem a descrição solicitada e que, importante frisar, que no intuito de não excluir propostas com equipamentos que ultrapassarem essa faixa, os mesmos poderão ser fornecidos desde que atendam a exigência citada, fornecendo cabinado/container próprio e estar preparada para trabalhar em intempéries. Diante do exposto, não vemos motivos para prosperar a impugnação para este item. DE GERAÇÃO DE AR MEDICINAL Para este apontamento requer a impugnante que a especificação técnica não seja restritiva, com a previsão de outras tecnologias para a cadeia de compressão e filtragem, a fim de que a exigência técnica se restrinja ao atendimento da RDC 50 e ABNT 12.188 d e forma a ampliar a gama de licitantes, assim como, ampliar as oportunidades de ofertas para a Administração. Vejamos o descrito no item 3 do presente termo de Referência: "3. DESCRIÇÃO TÉCNICA Sistema de central de ar comprimido deverá obrigatoriamente atender as normas e legislações vigentes (NBR 12.188, RDC 50, 307 ANVISA e outras) e conter as seguintes especificações técnicas mínimas: ..." Temos que a descrição técnica do sistema de ar comprimido (que engloba inclusive a cadeia de compressão e filtragem da central de geração de ar medicinal) já faz constar a referida norma, assim, este item já se encontra atendido, não havendo necessidade de alterações. ESCLARECIMENTOS QUANTO A INSTALAÇÃO Sobre o questionamento da impugnante quanto ao local a ser transportado, temos a esclarecer que o local será nas dependências da unidade hospitalar. Diante de todo o exposto, não vislumbramos prosperar a impugnação interposta pela AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, assim, retornamos o presente para as providências subsequentes." Da manifestação desta pregoeira: Portanto, acolhendo os apontamentos da engenharia clínica, com fundamento no art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 11, II do Decreto nº 5.450/2005, está 8ª CPL/SMS.G, julga IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada pela licitante AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, por inexistirem razões aos argumentos apresentados. Diante do exposto, informo que será mantida todas as cláusulas editalícias, bem como a data de abertura da sessão pública do pregão.

PROCESSO 6018.2022/0065863-1
Despacho Autorizatório

I- À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação de nº 827/2022, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.772.798/0002-33, de:

- 09 caixas de CATETER QUICK-SET 6 MM CÂNULA / 60 CM TUBO MMT 399, CX 10 UN, pelo valor unitário der R$ 1.161,00 (um mil, cento e sessenta e um reais) e total de R$ 10.449,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais);

- 09 caixas de RESERVATÓRIO DE 3 ML, MMT 332 A, CX 10 UN, pelo valor unitário de R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) e total de R$ 1.746,00 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais);

- 03 caixas de SENSOR, GLICOSE, CONTÍNUO, ENLITE - MMT 7008 A, pelo valor unitário de R$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais) e total de 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais);

Perfazendo, assim, o valor total da aquisição o montante de R$ 18.189,00 (dezoito mil, cento e oitenta e nove reais).

II- A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.91.00 – fonte de recurso 00, conforme à Nota de Reserva nº 65.388/2022.

PROCESSO 6018.2022/0054014-2
Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, em especial, a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, tendo em vista a necessidade de cumprimento de ordem judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 825/2022, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de: item 1: 4 (quatro) caixas de sensor, glicose, contínuo, enlite - MMT 7008 A, com valor unitário de R$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais), totalizando R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais); item 2: 7 (sete) caixas, cada uma com 10 unidades, de reservatório de 3 ml, MMT 332 A, com valor unitário de R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), totalizando R$ 1.358,00 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais); e item 3: 7 (sete) caixas, cada uma com 10 unidades, de cateter quick-set 9 mm cânula / 60 cm tubo MMT 397, com valor unitário de R$ 1.161,00 (um mil cento e sessenta e um reais), totalizando R$ 8.127,00 (oito mil cento e vinte e sete reais), por intermédio da pessoa jurídica de direito privado Medtronic Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.772.798/0002-33. A aquisição totaliza o montante de R$ 17.477,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e sete reais).

II – A despesa resultará no montante total retromencionado e onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.300 3.2.530.3.3.90.91.00 – FR 00, conforme a Nota de Reserva nº 65.396/2022.

III – Condiciona-se a emissão da nota de empenho à atualização integral da documentação jurídico-fiscal da empresa conforme orientação no parecer.

PROCESSO 6018.2022/0059159-6
Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial (ação nº 1015426-12.2019.8.26.0053), nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 828/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 70 CÁPSULAS DE CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (CARBOLITIUM – EUROFARMA), no valor unitário de R$ 0,4250 (quatro mil, duzentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos) e valor total de R$ 306,00 (trezentos e seis reais), com a pessoa jurídica de direito privado ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita sob o CNPJ 04.274.988/0001-38.

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00.00, anotada à Nota de Reserva nº 65.373/2022 (072473041).

III - Os documentos de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora devem ser atualizados quando da retirada da respectiva nota de empenho.

PROCESSO 6018.2022/0068485-3
Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial (ação nº 1000225-87.2013.8.26.0053), nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 829/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de: I) 540 UNIDADES DE LEVETIRACETAM 750 MG (KEPPRA), no valor unitário de R$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos) e valor total de R$ 3.407,40 (três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos) e; II) 720 UNIDADES DE LEVETIRACETAM 250 MG (KEPPRA), no valor unitário de R$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) e valor total de R$ 1.238,40 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), perfomando valor global de R$ 4.645,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), com a pessoa jurídica de direito privado DROGARIA ENFARMA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 11.974.072/0001-56.

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00.00, anotada à Nota de Reserva nº 65.875/2022 (072610515).

III - Os documentos de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora devem ser atualizados quando da retirada da respectiva nota de empenho.

PROCESSO 6018.2022/0046180-3
Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial (ação nº 0006374-19.2013.8.26.0053), nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 832/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 360 comprimidos de IDEBENONA 500 MG, com a pessoa jurídica de direito privado DROGARIA ENFARMA LTDA inscrita sob o CNPJ 11.974.072/0001-56, no valor unitário de R$ 11,10 (onze reais e dez centavos) e valor total de R$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais).

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00, Fonte 00, conforme Nota de Reserva nº 65.592/2022.

III - Os documentos de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora devem ser atualizados quando da retirada da respectiva nota de empenho.

PROCESSO 6018.2022/0061465-0
Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial (ação nº 1005613-29.2017.8.26.0053), nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 823/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de: I- 180 CÁPSULAS DE CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO, 10 MG, no valor unitário de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos) e valor total de R$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos); II- 360 CÁPSULAS DE PREGABALINA 75 MG, no valor unitário de R$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) e valor total de R$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos) e; III- 180 CÁPSULAS DE DULOXETINA, CLORIDRATO, 60 MG, no valor unitário de R$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) e valor total de R$ 631,80 (seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos), no valor global de R$ 1.227,60 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), com a pessoa jurídica de direito privado DROGARIA ENFARMA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 11.974.072/0001-56.

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00.00, anotada à Nota de Reserva nº 65.075/2022 (072407841).

III - Os documentos de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora devem ser atualizados quando da retirada da respectiva nota de empenho.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

PROCESSO 6018.2022/0077736-3

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação de nº 826/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ 24.067.457/0001-81, de 2400 unidades de LENÇO UMEDECIDO PARA LIMPEZA DA PELE, pelo valor unitário de R$ 0,14 (quatorze centavos), perfazendo o valor total da aquisição em R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

II - A presente contratação onerará a dotação de nº 84.10. 10.301.3003.2.530.3.3.90.91.00 - Fonte de Recurso: 00, conforme nota de reserva de nº 64.962/2022.

PROCESSO 6018.2022/0068528-0

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação de nº 833/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 51.336.832/0001-14, de 2160 unidades de TOALHA UMEDECIDA BIGFRAL, pelo valor unitário de R$ 0,62 (sessenta e dois centavos), valor por pacote R$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total da aquisição em R$ 1.339,20 (um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

II - A presente contratação onerará a dotação de nº 84.10. 10.301.3003.2.530.3.3.90.91.00 - Fonte de Recurso: 00, conforme nota de reserva de nº 65.326/2022 (072459847).

PROCESSO 6110.2022/0008026-5

Despacho Autorizatório

I- À vista dos elementos contidos nos autos, em especial as manifestações do Núcleo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, da Chefia de Gabinete e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com base no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e no art. 25, caput e inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação por EXCLUSIVIDADE, na forma de inexigibilidade de licitação nº 84/2022, da empresa BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.408.009/0001-97, por exclusividade, para aquisição de materiais (Artrodese do Tornozelo Pós Traumática) com comodato do equipamento e instrumentais, a serem utilizados na paciente Zilda Silva de Araújo, RGH 3124849, em acompanhamento ambulatorial pela Equipe de Ortopedia do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, com o diagnóstico de Artrose Pós Traumática do tornozelo direito, conforme Termo de Referência juntado aos autos, sob o valor total de R$ 102.870,00 (cento e dois mil oitocentos e setenta reais), a onerar a dotação orçamentária nº 84.10. 10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00, Fonte 00, conforme Nota de Reserva nº 59.683/2022.

PROCESSO 6018.2022/0033961-7

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir pela competência conferida pela Portaria nº. 890/2013-SMS.G e 625/2022 SMS.G com fundamento no art. 56, do Decreto nº 44.279/2003, e do art. 13, § 1º do Decreto n° 58.070/2018, TORNO SEM EFEITO, a publicação de 18/08/2022, pág. 115, inserida no SEI 069212817 e a publicação de 24/09/2022, pág 108 inserida em SEI 071172688, que convocou para apresentar Defesa Prévia, a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA, CNPJ nº. 09.053.134/0001-45, uma vez que restou comprovado que não houve inexecução total do ajuste.

PROCESSO 6018.2022/0037441-2

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir pela competência conferida pela Portaria nº. 890/2013-SMS.G e 625/2022 SMS.G com fundamento no art. 56, do Decreto nº 44.279/2003, e do art. 13, § 1º do Decreto n° 58.070/2018, TORNO SEM EFEITO, a publicação de 20/08/2022, pág. 136, inserida no SEI 069363620, que convocou para apresentar Defesa Prévia, a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, uma vez que restou comprovado que não houve inexecução total do ajuste a que se refere a Nota de Empenho n° 45923/22 (SEI 064189986) e Anexo, consubstanciada na Ordem de Fornecimento nº 2523/22-1 (SEI 064385857), por não ter sido comprovado o cometimento da infração contratual.

II- . À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 069841540), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS e 625/2022 SMS.G, à empresa ELFA MEDICAMENTOS SA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, através da ATA DE RP nº. 332/2022-SMS.G (SEI 063774409), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho n° 45923/22 (SEI 064189986), referente a ordem de fornecimento nº. 2523/22-1 (SEI 064385857), a penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 393703 (SEI 069807787), de acordo com o item 8.1.3 da cláusula oitava com fundamento na ATA DE RP e na Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO 6018.2022/0042139-9

DESPACHO

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 071639346), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013 e 625/2022-SMS.G, à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75 detentora da Ata de Registro de Preços nº 309/2020-SMS.G, (SEI 064704870), consubstanciada pela nota de empenho nº 50.582/2022 (SEI 065315297), a penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os valores das Notas Fiscais nº 641.199 e 654.365 (SEI 071639295), com fundamento na Ata de Registro de Preços e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO 6018.2022/0063189-0

DESPACHO

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 071216945), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013 e 625/2022-SMS.G, à empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.788.510/0001-14, detentora da Ata de Registro de Preços nº 632/2021-SMS.G, (SEI 068991678), consubstanciada pela nota de empenho nº 74.858/2022 (SEI 069887212), a penalidade de multa correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 241.585 (SEI 071216944), com fundamento na Ata de Registro de Preços e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO 6018.2022/0064159-3

DESPACHO

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 071707656), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pelas Portarias nºs 890/2013-SMS e 625/2022-SMS.G, à empresa CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.420.164/0001-57, detentora da Ata de Registro de Preços nº 541/2022-SMS.G, (SEI 069143218), consubstanciada pela nota de empenho nº 74.221/2022 (SEI 069726509), a penalidade de multa correspondente a 17% (dezessete por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 1.030.001 (SEI 071707651), com fundamento na Ata de Registro de Preços e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO 6110.2022/0001016-0

Despacho Autorizatório

I. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente as notas fiscais nº's 392.976 e 395.179, oriundas da ATA de Registro de Preços n.º 056/AHM/2020 (doc. 069588280) e termo aditivo (doc. 069588404), cujo objeto versa sobre fornecimento de material para cirurgia geral e vascular a ser utilizado nas unidades hospitalares pertencentes à AHM, pela pessoa jurídica de direito privado MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 50.247.071/0001-61, no valor de R$ 2.593,64 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) corresponde às cirurgias realizadas em 31/12/2021;

PROCESSO 6110.2022/0000321-0

Despacho Autorizatório

I. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente às notas fiscais nº 31.249, nº 31.245 e nº 31.247, oriundas da ATA de Registro de Preços n.º 009/2021-SMS/OPME (doc. 069113598) e termo aditivo (doc. 069113673), cujo objeto versa sobre fornecimento de materiais para cirurgia geral por laparoscopia a ser utilizado nas unidades hospitalares pertencentes à SMS pela pessoa jurídica de direito ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 97.520.092/0001-72, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente às cirurgias realizadas em novembro de 2021.

PROCESSO 6110.2022/0001106-9

Despacho Autorizatório

I. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente as notas fiscais nº 391486, nº 391485, nº 391103, nº 391106, nº 390765, nº 389254, nº 389250, nº 388369, nº 393388, nº 393389, nº 392445 e nº 389252, oriundas da ATA de Registro de Preços n.º 041/AHM/2020 (doc. 069758460) e termo aditivo (doc. 069758552), cujo objeto versa sobre fornecimento de materiais com entrega em consignação do material selante cirúrgico e agente hemostático para atendimento de cirurgias neuroortopédicas e cirurgia geral a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à AHM, pela pessoa jurídica de direito privado MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 50.247.071/0001-61, no valor de R$ 5.368,68 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente às cirurgias realizadas em dezembro de 2021;

PROCESSO 6110.2022/0001510-2

Despacho Autorizatório

I. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente as notas fiscais nº 28726, nº 28982, nº 29052, nº 29107 e nº 29550, oriundas da ATA de Registro de Preços n.º 105/AHM/2020 (doc. 069944775) e termo aditivo (doc. 069945052), cujo objeto versa sobre fornecimento de materiais com entrega em consignação de materiais para cirurgia ortopédica trauma i com comodato de equipamentos e instrumentais a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à AHM, pela pessoa jurídica de direito privado GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 60.040.599/0001-19, no valor de R$ 13.143,44 (treze mil cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondente às cirurgias realizadas em novembro e dezembro de 2021;

PROCESSO 6018.2021/0077008-1

Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos constantes do presente, o parecer da Assessoria Jurídica retro, com fundamento no art. 31 do Decreto Municipal nº 61.004/2022, c.c o art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, RATIFICO a despesa em favor da pessoa jurídica de direito privado EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAMSP SA, inscrita no CNPJ: 43.076.702/0001-61, no valor de R$ 653.606,14 (seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e seis reais e quatorze centavos), referente ao Termo de Contrato nº 037/2018/SMS.1/Contrato, cujo objeto é Prestação de serviços Técnicos Especializados em tecnologia da Informação, pela PRODAM, para ACESSO À REDE CORPORATIVA PMSP, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, reconhecendo esta quantia como devida, AUTORIZANDO o seu de pagamento, bem como os procedimentos para abertura de crédito adicional suplementar no elemento "Despesas de Exercícios Anteriores".

PROCESSO 6110.2022/0000675-8

Despacho Autorizatório

. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente as notas fiscais em docs. 057787617, 057788124, 057788422 e 057788581, oriundas da ATA de Registro de Preços n.º 018/AHM/2020 (doc. 068012757) e termo aditivo (doc.068012885), cujo objeto versa sobre fornecimento com entrega em consignação de materiais para cirurgias de buco maxilo facial, com comodato de instrumentais e equipamentos a ser utilizado nas unidades hospitalares pertencentes à AHM, com vigência até a data de 06/03/2022, pela pessoa jurídica de direito privado M. J. A. Distribuidora de Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares LTDA., CNPJ 22.183.053/0001-28, no valor de R$ 9.875,15 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

PROCESSO 6110.2022/0000416-0

Despacho Autorizatório

I. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente as notas fiscais nº 390.437, nº 387.801, 390.177, nº 390.179 e nº 387.268, oriundas da ATA de Registro de Preços n.º 041/AHM/2020 (doc. 069764894) e termo aditivo (doc. 069765165), cujo objeto versa sobre fornecimento de material selante cirúrgico e agente hemostático para atendimento de cirurgias neurortopédicas e cirurgia geral a ser utilizado nas unidades hospitalares pertencentes à AHM, pela pessoa jurídica de direito privado MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 50.247.071/0001-61, no valor de R$ 2.790,08 (dois mil setecentos e noventa reais e oito centavos), correspondente às cirurgias realizadas em dezembro de 2021;

PROCESSO 6018.2019/0056314-7

Despacho Autorizatório

I– À vista do contido no presente processo administrativo, bem como a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, a qual acolho, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº 008/SMS.G/2019, firmado com a pessoa jurídica de direito privado CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.708.036/0001-24, anteriormente denominada MEDSERV ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA, com o intuito de repassar, em parcela única, o montante de R$ 2.577,60 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), a fim de efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas no período de junho/2022, que não será agregado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado (de junho a outubro/2022), pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022.

II– A despesa está coberta pela Nota de Reserva nº 64.154/2022 que onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.3 02.3026.4.113.3.3.50.39.00 – fonte de recurso 03.

PROCESSO 6110.2022/0000781-9

Despacho Autorizatório

I. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente as notas fiscais nº 393.400 e nº 393.196, oriundas da ATA de Registro de Preços n.º 056/AHM/2020 (doc. 069589023) e termo aditivo (doc. 069589199), cujo objeto versa sobre fornecimento de material para cirurgia geral e vascular a ser utilizado nas unidades hospitalares pertencentes à AHM, pela pessoa jurídica de direito privado MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 50.247.071/0001-61, no valor de R$ 2.187,64 (dois mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente às cirurgias realizadas em 31/12/2021;

PROCESSO 6110.2021/0016016-0

Despacho Autorizatório

I. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente as notas fiscais nº 381.555, nº 378.897, nº 381.562, nº 380.425, nº 380.427, nº 381.869, nº 382.074, nº 382.086, nº 382.078, nº 382.077, nº 382.422, nº 382.424, nº 382.076, nº 383.124, nº 383.125 e nº 382.783, oriundas da ATA de Registro de Preços n.º 041/AHM/2020 (doc. 069829601) e termo aditivo (doc. 069829658), cujo objeto versa sobre fornecimento de materiais com entrega em consignação do material selante cirúrgico e agente hemostático para atendimento de cirurgias neuroortopédicas e cirurgia geral a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à AHM, pela pessoa jurídica de direito privado MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 50.247.071/0001-61, no valor de R$ 6.492,08 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos);

PROCESSO 6110.2022/0001251-0

Despacho Autorizatório

I. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente as notas fiscais nº 391.482 e 391.102, oriundas da ATA de Registro de Preços n.º 041/AHM/2020 (doc. 069755609) e termo aditivo (doc. 069755656), cujo objeto versa sobre fornecimento de material com entrega em consignação de selante cirúrgico e agente hemostático para atendimento de cirurgias neuroortopédicas e cirurgia geral a ser utilizado nas unidades hospitalares pertencentes à AHM, pela pessoa jurídica de direito privado MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 50.247.071/0001-61, no valor de R$ 697,52 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente às cirurgias realizadas em dezembro de 2021;

PROCESSO 6018.2020/0051422-9

Chamamento Público Nº 003/2022 - SMS/SERMAP-CPCS

I - Considerando o recebimento dos pedidos de esclarecimentos das Organizações Sociais, referente ao Chamamento Público Nº 003/2022 - SMS/SERMAP-CPCS, vimos anexar nestes autos os aclaramentos obtidos com as áreas que compõem esta Secretaria Municipal de Saúde.

A. Organização Social Fundação do ABC (072727728)

1. Considerando Anexo IV – Dimensionamento de Pessoal, página 41 do edital –Solicitamos esclarecer se os Recursos Humanos relacionados à Rede de Atenção Especializada devem ser dimensionados e apresentados no Item 1 - Recursos Humanos para Rede de Atenção Básica em conjunto.

Em atenção ao questionamento acima, informamos que o Anexo IV-E, quadro 1, deve contemplar todas e quaisquer unidades e serviços citados no item 7.3.1.1.2 do Edital, inclusive a Coordenação Técnica Administrativa (Institucional).

2. Qual a data prevista para que a ampliação do Hospital seja finalizada, e a obra seja entregue?

Segundo área técnica responsável, a previsão será ao término do ano de 2022.

3. Os equipamentos e mobiliários do Hospital são de responsabilidade da OSS? Se sim, a previsão orçamentária deve ser apresentada como investimento ou como locação no Plano de Trabalho?

Caso os equipamentos constantes no Hospital sejam insuficientes, o quantitativo necessário deve ser apresentado na Proposta Financeira conforme item 7.3.2.1 -a) V do Edital.

B. Organização Social IMED (072725764)

O caput do item 7.3.2.1 define que A PROPOSTA FINANCEIRA deverá conter valores propostos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL para o período de 24 meses. CONTUDO, em seguida, informa que estes valores devem ser correspondentes ao primeiro ano de execução das atividades. Questiona-se: A Proposta Financeira deverá contemplar o período de 24 ou 12 meses?

Trata-se de erro meramente formal e, para tanto, os valores propostos devem considerar o período de 24 meses, o equivalente a dois anos de execução das atividades.

PROCESSO Nº 6018.2021/0072347-4

Termo Aditivo 01/2022 ao Termo de Contrato nº 126/2022/SMS-1/CONTRATOS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 04/10/2022. Contratada: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, incrita no CNPJ: 07.094.346/0001-45. Vigência: 09/08/2022 a 09/08/2023. Objeto: Prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas da informação, a fim de atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, bem como a gestão destes. Objeto do aditamento: Inclusão da função Trainee no Item "Definição Classificação de Categorias", sem impacto financeiro ao ajuste.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

PROCESSO 6018.2022/0073285-8

Despacho Autorizatório

Processo 2015-0.073.301-2

I - À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, AUTORIZO o PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO à pessoa jurídica de direito privado SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de digitalização, escaneamento, reprografia e impressão de cópias de documentos (fotocópias monocromáticas e policromáticas) com fornecimento de operadores e locação de equipamentos, durante o período de 01/08/2022 a 31/08/2022, em razão do término do Contrato nº 008/2016/COVISA.G (071759051), no valor total de R$ 22.604,66 (vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), em que será onerada a dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024. 2.171.3.3.90.40.00, fonte 00, nota de reserva nº 59.859/2022 (doc. 071691900).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0079408-0 I- À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 28 do Decreto Municipal nº 44.279/03, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a contratação da empresa **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 13.524.344/0001-41,** para o fornecimento de 60 (sessenta) pacotes de açúcar refinado amorfo acondicionado em pacote de 1 kg, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº001/SEGES-COBES/2021,** para atendimento das necessidades desta Coordenadoria, nas mesmas condições registradas na ATA, ao custo de R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) o pacote, totalizando o valor de R$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, onerando-se a dotação orçamentária nº **84.25.1 0.422.3012.2.803.3.3.90.30.00.00.**

II. Após, encaminhem-se os autos à Supervisão de Administração e Finanças para emissão do empenho em cujo anexo deverão constar referências às condições de fornecimento e incidências de penalidades, nos termos da minuta integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/SEGES-COBES/2021, respectivamente cláusula nona e décima.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0037899-0 I. À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decretos Municipais nº 44.279/03, art. 12 e 40 e nº 54.102/2013, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO, através da Cotação Eletrônica nº 51/2022,** a aquisição de copos descartáveis de papel para café 50 ML e copos descartáveis de papael para água 180 ML, para uso em unidades de saúde do território da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, conforme requisição (SEI 064747424), através da empresa **JONAS ARAGÃO DA SILVA 04426107504, inscrita no CNPJ nº42.300.766/0001-31** (SEI Nº 072454732) - ITEM 1 - COPO DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA CAFÉ – 50 ml, quantidade: 251 (duzentos e cinquenta e um) centos, pelo valor unitário de R$ 14,57 (quatorze reais e cinquenta e sete centavos), valor total de R$ 3.657,07 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) e empresa **GHAIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.564.812/0001-53** (SEI Nº 072454750) - ITEM 2 - COPO DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA ÁGUA – 180 ml, quantidade: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) centos, pelo valor unitário de R$ 23,07 (vinte e três reais e sete centavos), valor total de R$ 10.496,85 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada da nota de empenho, onerando-se a dotação orçamentária nº **84.25.10.301.3003.2.520.3.3 .90.30.00.00.**

II. Em consequência, AUTORIZO a emissão de nota de empenho nos valores correspondentes às despesas, em cujo Anexo deverá constar as seguintes disposições: "(...)Sem prejuízo das sanções administrativas e penais previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 13.278/02, em caso de inadimplemento a contratada estará sujeita as seguintes penalidades: I. multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da proposta pela não retirada da nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis da data da convocação, até o limite máximo até 15 dias corridos, quando se caracterizará a inexecução total; II. multa diária de 1 % (um por cento) sobre o valor contratual, por atraso em relação ao prazo estabelecido, incidente sobre a parcela entregue fora do prazo, até o limite máximo até 15 dias corridos, quando se caracterizará a inexecução total; III. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela inexecução parcial do ajuste, incidente sobre a parcela não executada; IV. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, na ocorrência de problemas técnicos relacionados com o objeto da contratação; V. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, pela inexecução total do ajuste. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras. VI. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma(...)".

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE PENALIDADE

Proc. Princ. 6018.2022/0015992-9 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações da UR no link 069511479, e a manifestação no link 072860848, que acolho como razão de decidir, e ausentes qualquer elementos de argumentação à título de defesa prévia, ficando demonstrados os prejuízos à Municipalidade, APLICO, observando a proporcionalidade e razoabilidade dos atos administrativos, à empresa JORGE DONIZETI ESTEVES, CNPJ 27.342.897/0001-98, a de MULTA de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso; a partir do 10.o (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas, conforme previsão contida no item 02 e pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas, conforme item 04, itens previsto na Nota de Empenho 46478/2022, totalizando o valor de R$ 178,08 (cento e setenta e oito reais e oito centavos), com fundamento

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

no inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. Aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso II do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, recolhendo-se às custas devidas junto à instituição financeira.

RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 50/2022 – CRS.Leste

PROCESSO 6018.2017/0005408-7

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria Regional de Saúde Leste

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação ventilador pulmonar eletrônico portátil (BIPAP)

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do Contrato 05/2017-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2022 (§ 4.º e inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93).

DOTAÇÃO: 84.26.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 6018.2020/0028897-0 – No uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, e nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas atualizações, Decreto Municipal nº 61.004, de 13 de janeiro de 2022, e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no. 101, de 04/05/2000, e de acordo com a manifestação da Assessoria Jurídica desta Coordenadoria (documento SEI nº 072776438), AUTORIZO, a Prorrogação do Contrato Nº 011/CRSO/2020, firmado com a empresa ALPR ELEVADORES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.265.328/0001-93, e a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para 02 (dois) elevadores, que se encontram instalados no prédio do PADI Centro-Oeste e CRST Lapa, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por um período de 12 (doze) meses a partir de 20/11/2022, no valor mensal de R$ 1.629,16 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) e valor total contratual de R$ 19.549,92 (dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.

II – FICA ACORDADA a redução do valor mensal contratual no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 20/11/2022, assim como a não aplicação do índice de reajuste contratual, em razão da renegociação do contrato (documento SEI nº 071632212).

III - Em consequência, AUTORIZO, o cancelamento do saldo das notas de empenho no valor correspondente à redução contratual acima mencionada, em virtude da renegociação contratual.

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/CRSO/2022

PROCESSO: 6018.2022/0020761-3

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS a serem utilizados na AMA SOROCABANA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

Em face da competência delegada pela Portaria nº 727/SMS-G de 06/08/2019 e do Decreto Municipal 59.685 de 13/08/2020, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico, objetivando a Aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS a serem utilizados na AMA SOROCABANA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e APROVO o Edital 025/CRSO/2022, doc SEI 072818854, anexado ao processo.

I- Fica designado para condução do certame o **PREGOEIRO** SAMUEL MILHORENÇO PIRES, RF. 781.600.6, instituído através da Portaria Nº 065/2022/CRS-O.G.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 025/CRSO/2022

PROCESSO SEI: 6018.2022/0020761-3

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 025/CRSO/2022, objetivando a **Aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS a serem utilizados na AMA SOROCABANA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital,** com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão pública: 18/11/2022.

Horário: 08h00.

Local: ambiente eletrônico, https://www.gov.br/compras/pt-br/

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ ou poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, sito à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030 das 09:00 às 16:00 horas.

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 6018.2020/0002459-0 - No uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, e nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações, Decreto Municipal nº 61.004, de 13 de janeiro de 2022, e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e em especial o Parecer SMS/CRS-O/AJ (documento SEI nº 072782474), AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato 013/CRSO/2020, firmado entre a empresa TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, e a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, objetivando a prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, para fazer constar o remanejamento do purificador de 01 (um) equipamento de purificação de água da marca BRAZON ICE cinza, em razão da mudança de endereço da Sede da Supervisão Técnica de Saúde Butantã da Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3596 - Vila Lajeado, para Avenida Comendador Alberto Bonfiglioli, 670 - Jd. Bonfiglioli; e a ALTERAÇÃO da natureza jurídica da contratada para fazer constar Sociedade Empresária Limitada - LTDA, assim como a alteração da razão social e do nome fantasia para fazer constar BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, conforme alteração contratual (documento SEI nº 071371743).

Despacho de Abertura de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/CRSO/2022

PROCESSO: 6018.2022/0020457-6

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE PARA USO AMBULATORIAL, a serem utilizados na AMA SOROCABANA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

Em face da competência delegada pela Portaria nº 727/SMS-G de 06/08/2019 e do Decreto Municipal 59.685 de 13/08/2020, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico, objetivando a **Aquisição de MATERIAL PERMANENTE PARA USO AMBULATORIAL, a serem utilizados na AMA SOROCABANA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital,** com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e APROVO o Edital 027/CRSO/2022, doc SEI 072795902, anexado ao processo.

I- Fica designado para condução do certame o **PREGOEIRO** SAMUEL MILHORENÇO PIRES, RF. 781.600.6, instituído através da Portaria Nº 065/2022/CRS-O.G.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/CRSO/2022

PROCESSO SEI: 6018.2022/0020457-6

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 027/CRSO/2022, objetivando a Aquisição de MATERIAL PERMANENTE PARA USO AMBULATORIAL, a serem utilizados na AMA SOROCABANA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão pública: 16/11/2022.

Horário: 08h00.

Local: ambiente eletrônico, https://www.gov.br/compras/pt-br/

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ ou poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, sito à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030 das 09:00 às 16:00 horas.

Despacho de Abertura de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/CRSO/2022

PROCESSO: 6018.2021/0042229-6

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de insumos para realização de atividades de Terapia Ocupacional e Fisioterapia nas Unidades de Saúde da CRS - OESTE em especial nos Centro de Especialidade de Reabilitação pertencentes a região, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

Em face da competência delegada pela Portaria nº 727/SMS-G de 06/08/2019 e do Decreto Municipal 59.685 de 13/08/2020, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico, objetivando a Aquisição de insumos para realização de atividades de Terapia Ocupacional e Fisioterapia nas Unidades de Saúde da CRS - OESTE em especial nos Centro de Especialidade de Reabilitação pertencentes a região, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e APROVO o Edital 021/CRSO/2022, doc SEI 072818252, anexado ao processo.

I- Fica designado para condução do certame o PREGOEIRO SAMUEL MILHORENÇO PIRES, RF. 781.600.6, instituído através da Portaria Nº 065/2022/CRS-O.G.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/CRSO/2022

PROCESSO SEI: 6018.2021/0042229-6

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 021/CRSO/2022, objetivando a **Aquisição de insumos para realização de atividades de Terapia Ocupacional e Fisioterapia nas Unidades de Saúde da CRS - OESTE em especial nos Centro de Especialidade de Reabilitação pertencentes a região, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital,** com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão pública: 30/11/2022.

Horário: 08h00.

Local: ambiente eletrônico, https://www.gov.br/compras/pt-br/

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ ou poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, sito à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030 das 09:00 às 16:00 horas.

Despacho de Abertura de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/CRSO/2022

PROCESSO: 6018.2021/0071873-0

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTE - AMBULATORIAL, a serem utilizados nos CER III LAPA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

Em face da competência delegada pela Portaria nº 727/SMS-G de 06/08/2019 e do Decreto Municipal 59.685 de 13/08/2020, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico, objetivando a Aquisição de MATERIAIS PERMANENTE - AMBULATORIAL, a serem utilizados nos CER III LAPA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e APROVO o Edital 023/CRSO/2022, doc SEI 072815798, anexado ao processo.

I- Fica designado para condução do certame o **PREGOEIRO** SAMUEL MILHORENÇO PIRES, RF. 781.600.6, instituído através da Portaria Nº 065/2022/CRS-O.G.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/CRSO/2022

PROCESSO SEI: 6018.2021/0071873-0

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 023/CRSO/2022, objetivando a **Aquisição de MATERIAIS PERMANENTE - AMBULATORIAL, a serem utilizados nos CER III LAPA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital,** com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão pública: 23/11/2022.

Horário: 08h00.

Local: ambiente eletrônico, https://www.gov.br/compras/pt-br/

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ ou poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, sito à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030 das 09:00 às 16:00 horas.

Despacho de Abertura de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/CRSO/2022

PROCESSO: 6018.2021/0072131-5

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS a serem utilizados na CER III LAPA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

Em face da competência delegada pela Portaria nº 727/SMS-G de 06/08/2019 e do Decreto Municipal 59.685 de 13/08/2020, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico, objetivando a **Aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS a serem utilizados na CER III LAPA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital,** com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e APROVO o Edital 031/CRSO/2022, doc SEI 072817026, anexado ao processo.

I- Fica designado para condução do certame o **PREGOEIRO** SAMUEL MILHORENÇO PIRES, RF. 781.600.6, instituído através da Portaria Nº 065/2022/CRS-O.G.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 031/CRSO/2022

PROCESSO SEI: 6018.2021/0072131-5

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 031/CRSO/2022, objetivando a Aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS a serem utilizados na CER III LAPA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão pública: 25/11/2022.

Horário: 08h00.

Local: ambiente eletrônico, https://www.gov.br/compras/pt-br/

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ ou poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, sito à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030 das 09:00 às 16:00 horas.

Despacho de Abertura de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/CRSO/2022

PROCESSO: : 6018.2022/0020330-8

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: : MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA USO AMBULATORIAL, a serem utilizados na AMA SOROCABANA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital. :

Em face da competência delegada pela Portaria nº 727/SMS-G de 06/08/2019 e do Decreto Municipal 59.685 de 13/08/2020, **AUTORIZO:** a abertura de procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico, objetivando a **Aquisição de MATERIAL PARA USO AMBULATORIAL, a serem utilizados na AMA SOROCABANA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital, :** com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e APROVO o Edital 030/CRSO/2022, doc SEI 072817726, anexado ao processo.

I- Fica designado para condução do certame o **PREGOEIRO : SAMUEL MILHORENÇO PIRES, RF. 781.600.6, instituído através da Portaria Nº 065/2022/CRS-O.G.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/CRSO/2022:

PROCESSO SEI: : 6018.2022/0020330-8

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 030/CRSO/2022, objetivando a Aquisição de MATERIAL PARA USO AMBULATORIAL, a serem utilizados na AMA SOROCABANA, Unidade de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão pública: 28/11/2022.

Horário: 08h00.

Local: ambiente eletrônico, https://www.gov.br/compras/pt-br/

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ ou poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, sito à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030 das 09:00 às 16:00 horas.

Despacho de Abertura de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/CRSO/2022

PROCESSO: 6018.2022/0041757-0

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, a serem utilizados nos CER III LAPA e CER II BUTANTÃ, Unidades de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital .

Em face da competência delegada pela Portaria nº 727/SMS-G de 06/08/2019 e do Decreto Municipal 59.685 de 13/08/2020, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico, objetivando a Aquisição de MATERIAIS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, a serem utilizados nos CER III LAPA e CER II BUTANTÃ, Unidades de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e APROVO o Edital 024/CRSO/2022, doc SEI 072814737, anexado ao processo.

I- Fica designado para condução do certame o PREGOEIRO SAMUEL MILHORENÇO PIRES, RF. 781.600.6, instituído através da Portaria Nº 065/2022/CRS-O.G.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/CRSO/2022

PROCESSO SEI: 6018.2022/0041757-0

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 024/CRSO/2022, objetivando a **Aquisição de MATERIAIS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, a serem utilizados nos CER III LAPA e CER II BUTANTÃ, Unidades de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme descritivo e especificações constantes do ANEXO I do Edital,** com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão pública: 21/11/2022.

Horário: 08h00.

Local: ambiente eletrônico, https://www.gov.br/compras/pt-br/

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ ou poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, sito à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030 das 09:00 às 16:00 horas.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

DESPACHO DE ABERTURA

I. Encontra-se aberto na Coordenadoria Regional de Saúde Norte, CARTA CONVITE Nº 005/2022/CRSN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM REFORMA PARA O AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DO TUCURUVI, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, a ser realizado via Zoom

https://zoom.us/j/99500932594?pwd=eWlDb1BVczNaa09WVGRlSmR6K1dHZz09

no **dia 09/11/2022, horário 10h00 horas** , com recebimento dos documentos/envelopes até o dia 09/11/2022 as 10:00 horas, na Coordenadoria Regional de Saúde Norte, sito a Rua Paineira do Campo, nº 902 - Santana - Capital –SP, sendo composto o caderno de licitação por Edital e anexos, o qual poderá ser adquirido exclusivamente, mediante "download" na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ devido à situação de emergência enfrentada em decorrência da pandemia relacionada ao vírus COVID-19.

II. AUTORIZO a abertura e APROVO o Edital da CARTA CONVITE: Nº 005/2022/CRSN, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 01/05/SMSP/SMS/SMG, Portaria 890/2013/SMS.G, Portaria n° 459/2017 e Portaria SMS nº 727/2018.

III. Fica designado para condução do certame o Sra. Maria de Lourdes Ferreira Goes.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DESPACHO DE ABERTURA

I. Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022/CRSN, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO CARDIORREPIRATÓRIA, para atender as necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, nos Decretos Municipais nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003 e nº 46.662 de 24 de novembro de 2005, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 459/2017-SMS.G, Portaria 459/2017-SMS.G e nas Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas complementares e disposições deste instrumento

Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09h00min horas do dia 16 de Novembro de 2022, no site www.comprasnet.gov.br.

A realização da sessão ocorrerá às 09:00 horas do dia 16/11/2022.

O edital seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP 02012-040.

II. **AUTORIZO a abertura e APROVO o Edital** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022/CRSN, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 01/05/SMSP/SMS/SMG, Portaria 890/2013/SMS.G, Portaria n° 459/2017 e Portaria SMS nº 727/2018.

III. Fica designado para condução do certame o Pregoeiro Sr. William Reginaldo Florio.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO

Processo nº 6018.2022/0048578-8

DESPACHO

I. À vista do noticiado no presente processo administrativo, providências do Setor de Contabilidade e em especial da manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial n.º 01/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria n.º 890/2013 e 727/2018-SMS.G e do Decreto Municipal n.º 61.004/2022, **APLICO** à empresa DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.382.879/0001-68, a penalidade de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais – NF 1.050/2022 – Laboratório de Saúde Pública Nossa Senhora do Ó), pelo atraso de 72 (setenta e dois) dias na entrega e instalação da cabines de segurança biológica, adquiridas por meio da Nota de Empenho nº 53.816/2022, conforme disposto na Cláusula Penalidades – itens "b" e "c" da referida Nota de Empenho e com fundamento nos artigo 86 e 87, II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

II. Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6018.2022/0048578-8 efetuando o protocolo no endereço eletrônico: lbizerra@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 60.049/2021, sob pena de não conhecimento.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO

Processo nº 6018.2021/0072328-8

DESPACHO

No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica, SEI 072884533 desta CRS-Norte, a qual acolho como razão de decidir, fica **retirratificada** a publicação no DOC de dia 14.09.2022 à página 108, para fazer constar o valor correto da cobrança da instalação, permanecendo inalterado as demais informações.

Onde se Lê: A aquisição em tela trata-se de um contrato de locação de central PABX no valor mensal de R$ 1.735,81 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), com o preço anual global do equipamento tipo 1, totalizando o valor de R$ 20.829,72.

Será ainda pago em parcela única o valor de R$ 52,89 (cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente a instalação do equipamento PABX.

Leia-se:

O valor mensal estimado da presente contratação é de R$ 1.735,81 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos). Para instalação do equipamento, o valor, em parcela única é de R$ 52,89 (cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos) e, no caso de necessidade de desinstalação, transporte e instalação decorrente de mudança de equipamento, o valor em parcela única de R$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos).

O preço global do equipamento, totaliza o valor de R$ 20.953,71 (vinte mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DESPACHO DE ABERTURA

I. Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022/CRSN, objetivando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E BOMBA À VÁCUO, para atender as necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, nos Decretos Municipais nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003 e nº 46.662 de 24 de novembro de 2005, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 459/2017-SMS.G, Portaria 459/2017-SMS.G e nas Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas complementares e disposições deste instrumento

Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09h00min horas do dia 17 de Novembro de 2022, no site www.comprasnet.gov.br.

A realização da sessão ocorrerá às 09:00 horas do dia 17/11/2022.

O edital seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP 02012-040.

II. **AUTORIZO a abertura e APROVO o Edital** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022/CRSN, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 01/05/SMSP/SMS/SMG, Portaria 890/2013/SMS.G, Portaria n° 459/2017 e Portaria SMS nº 727/2018.

III. Fica designado para condução do certame a Pregoeira Sra. Maria de Lourdes Ferreira Goes.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE

PROCESSO 6110.2017/0004243-7

Despacho Rerratificação

I- À vista do constante no presente processo administrativo, em especial das manifestações do Setor de Contrato e da Assessoria Jurídica, que acolho, a fim de AUTORIZAR a RERRATIFICAÇÃO do Despacho doc. 072098525, devidamente publicado no D.O.C do dia 18/10/2022, na página 93, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"(...) e o valor global de R$ 111.300,36 (onze mil, trezentos reais e trinta e seis centavos) (...)"

Leia-se:

"(...) e o valor global de R$ 111.300,36 (cento e onze mil, trezentos reais e trinta e seis centavos) (...)"

PROCESSO 6110.2022/0001254-5

Despacho Autorizatório

I. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente a nota fiscal nº 98267 , oriundas da ATA de Registro de Preços n.º 070/AHM/2020 (doc. 069076350) e termo aditivo (doc. 069076646), cujo objeto versa sobre fornecimento de materiais para cirurgia neurológica de crânio a ser utilizado nas unidades hospitalares pertencentes à AHM, pela pessoa jurídica de direito privado PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 00.028.682/0001-40, no valor de R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) correspondente a cirurgia realizada em 31/12/2021;

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6410.2021/0014852-7.-Pregão Eletrônico n. 59/SFMSP/2021–Termo de Contrato n.103/SFMSP/2021.Objeto: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada em reforma geral para reparos no prédio administrativo do serviço funerário, conforme Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico – Viaduto Dona Paulina, S/N, Agência Central.-Interessado: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ n. 09.195.930/0001-12.-Assunto: Pagamento por indenização de serviços prestados sem cobertura contratual.-DESPACHO-I– À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação da Divisão de Aprovação e Fiscalização (doc. SEI n. 071757565) e do Parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI n. 072893838) que acolho como fundamento para decidir, determino o pagamento à THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ n. 09.195.930/0001-12 da importância de R$ 36.844,76 a título de indenização, em decorrência da execução de serviços comprovadamente prestados sem cobertura contratual, a título indenizatório, o fazendo nos termos no art. 884, do Código Civil.-II-AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários para fazer frente ao atendimento das despesas relativas à diferença da área edificada ora retificada, onerando e respeitando a dotação nº 04.10.15.452.3011.2.300.3.3.90.39.00.06, no importe de R$ 36.844,76 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).-III – PUBLIQUE-SE.-IV–Encaminhe-se à Divisão Administrativa para providências quanto à formalização de Termo de Ajuste de Contas.-V– Encaminhe-se à Divisão Técnica de Contabilidade para prosseguimento e demais providências.

PROCESSO SEI Nº 6410.2019/0004518-0.-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO–Art.25, Inc. I, da Lei nº8.666/1993. CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS-OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRONIM AR–ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS DE CONTROLE DE CONCESSÕES, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM.-Assunto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses a partir de 10/11/2022.-DESPACHO-I- À vista do contido no presente processo, e no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal nº8.383/1976, com base na manifestação da Assessoria de Informática (doc.072178268), da Seção Técnica de Contabilidade (doc.072473484), bem como no Parecer desta Assessoria Jurídica (doc.072716407) que acolho como razão de decidir, fundamentada no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993 c/c o Decreto Municipal nº44.279/2003, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/11/2022 e a terminar em 09/05/2023, com cláusula resolutiva nos termos dispostos na minuta do termo de aditamento, com a consequente aplicação do reajuste contratual devido pelo período, conforme previsto no item 4.2.1 da Clausula Quarta do Ordem de Execução nº 02/SFMSP/2019, firmado entre o SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO–SFMSP e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº00.165.960/0001-01;-II–AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, conforme a Nota de Reserva nº 732/2022 (doc.072473356), para fazer frente às despesas com a prorrogação contratual nos moldes acima, onerando a Dotação Orçamentária nº04.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.06, no importe de R$ 21.471,73 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), devendo a importância de R$ 54.310,86 (cinquenta e quatro mil trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos) onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade.-III–Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho e demais providências. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada;.

PROCESSO SEI Nº 6410.2019/0004519-8.-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO–Art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/1993.-CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS-OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, VISANDO CORRIGIR ERROS E DEFEITOS DE FUNCIONAMENTO E ADAPTAÇÃO PARA ADEQUAR O SISTEMA AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, DE ACORDO COM A METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE PRONIM CM COMPRAS E MATERIAIS E PRONIM PP CONTROLE PATRIMONIAL UTILIZADOS NOS SISTEMAS DE BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO EXISTENTES NA AUTARQUIA, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM.--Assunto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses a partir de 17/11/2022.-DESPACHO-I- À vista do contido no presente processo, e no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal nº8.383/1976, com base na manifestação da Assessoria de Informática (doc.072176196), da Seção Técnica de Contabilidade (doc.072468985), bem como no Parecer desta Assessoria Jurídica (doc. 072810935) que acolho como razão de decidir, fundamentada no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993 c/c o Decreto Municipal nº44.279/2003, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 17/11/2022 e a terminar em 16/05/2023, com cláusula resolutiva nos termos dispostos na minuta do termo de aditamento, com a consequente aplicação do reajuste contratual devido pelo período, conforme previsto no item 4.2.1 da Clausula Quarta da Ordem de Execução nº 03/SFMSP/2019, firmada entre o SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO–SFMSP e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº00.165.960/0001-01;-II– AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, conforme as Notas de Reserva nºs 733/2022 (doc. 072468918), para fazer frente às despesas com a prorrogação contratual nos moldes acima, onerando a Dotação Orçamentária nº04.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.06, no importe de R$ 15.131,51 (quinze mil cento e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), devendo a importância de R$ 46.770,11 (quarenta e seis mil setecentos e setenta reais e onze centavos) onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade.-III–Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho e demais providências. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada;.

PROCESSO nº 6410.2022/0010645-1.-EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/SFMSP/2022.-OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ESTACAS DE MADEIRA TIPO PINUS PARA DEMARCAÇÃO NOS CEMITÉRIOS CONSIDERADA QUADRA GERAL TERRA DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.-Assunto: Homologação de Procedimento Licitatório.-DESPACHO- I – No uso de minhas atribuições legais conforme o disposto na Lei nº 8.383/1976, e com fundamento nas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 56.144/2015 e, diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação (doc. 072806850) e da Assessoria Jurídica (doc. 072866922), que adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o resultado classificatório da presente licitação, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para o fornecimento de estacas de madeira tipo pinus para demarcação nos cemitérios considerada quadra geral terra do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, tendo como critério de julgamento o de menor preço total por item, no qual a Pregoeira julgou vencedora e adjudicou os objetos do Pregão Eletrônico nº 31/SFMSP/2022 à seguinte empresa: ADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 37.984.422/0001-59: Item 1 – R$ 79.020,00 (setenta e nove mil e vinte reais) e Item 2 – R$ 26.340,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta reais). Valor total da licitação – R$ 105.360,00 (cento e cinco mil trezentos e sessenta reais).-II – As despesas com a presente contratação irão onerar a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.452.3011.2300.3.3.90.30.00.06.-III – Encaminhe-se o processo à Divisão Administrativa para lavratura de termo de contrato e para atendimento das providências cabíveis;.

PROCESSO SEI Nº 6410.2022/0013178-2.-PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2022-COBES.-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°007/SG-COBES/2022.-CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA–CNPJ 05.340.639/0001-30.-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO.-ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/SG-COBES/2022.--DESPACHO-I– À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso de minhas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº8.383/1976, observada à solicitação do Departamento Técnico de Produção/Divisão de Transportes (doc. 071758215), a manifestação da Seção Técnica de Contabilidade (doc. 072575690), bem como o parecer da Assessoria Jurídica (doc. 072817266), que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei Federal n°8.666/1993, na Lei Municipal n° 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n°44.279/2003 e Decreto Municipal nº56.144/2015, AUTORIZO a contratação por adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/SG-COBES/2022, gerenciada pela Secretaria Municipal de Gestão, cuja dete4ntora é a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº05.340.639/0001-30, para prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de Cartão de Pagamento Magnético ou microprocessado, pelo período de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, no valor total de R$ 242.078,85 (duzentos e quarenta e dois mil e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);-II– AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, conforme a Nota de Reserva nº 745/2022 (doc. 072574978), para fazer frente às despesas com a contratação acima, por um período de 06 (seis) meses, onerando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.452.3011.2.304.3.3.90.39.00.06, no importe de R$ 60.519,71 (sessenta mil quinhentos e dezenove reais e setenta e um centavos), devendo a importância de R$ 181.559,14 (cento e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade.-III– Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho e demais providências. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Contrato, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada;.

PROCESSO Nº 6410.2020/0012935-0.-CONTRATADA: FVB LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA ME.-OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de translado funerário, para atender os segmentos de remoções, enterros e viagens, incluindo 40 (quarenta) veículos 0 (zero) quilometro adaptados para translado de corpos, com motorista, com combustível e quilometragem livre.-Assunto: Pedido de Reequilíbrio.-DESPACHO:- I – À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Seção Técnica de Custos e da Seção Técnica de Compras e da Divisão Técnica de Contabilidade (docs. 068469499 e 068469713, 069010300, 069010300), bem como do parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. 072893261), que adoto como razão de decidir, AUTORIZO e DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro em favor da empresa FVB LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.068.349/0001-81, para determinar o reajuste econômico financeiro sobre o Termo de Contrato n. 06/SFMSP/2021 em favor da Contratada, com respaldo no art. 65,II, alínea "d", da Lei 8666/93, na proporção de 6,22%.- II – Encaminhe o presente à Divisão Técnica de Contabilidade para as demais providências cabíveis. Após, à Divisão Administrativa para emissão de Termo de Apostilamento.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0001767-6

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 59.336 de 7 de Abril de 2020, Lei Municipal nº 14.668 de 14 de janeiro de 2008, Decreto Municipal nº 50.554 de 7 de abril de 2009, Decreto Municipal nº 59.336 de 7 de abril de 2020, alterado pelo Decreto nº 59.519 de 8 de junho de 2020, COMUNICA a todos que se acha aberto, nesta unidade, o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o objetivo de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Fomento, para o recebimento de propostas visando à realização de evento de inovação e criatividade no dia 25 de janeiro de 2023, aniversário da cidade de São Paulo, com ações que promovam cultura da inovação, o entretenimento digital, acesso às novas tecnologias, a formação para novas carreiras em inovação e que reforcem o posicionamento de São Paulo como cidade inovadora, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

As propostas serão recebidas mediante envio de mensagem ao correio eletrônico wifilivre@prefeitura.sp.gov.br, no prazo assinalado no item 5.1 deste Edital.

O presente Edital poderá ser consultado pelos interessados na página da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

I. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. O presente chamamento tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em realizar, mediante Termo de fomento, um conjunto de atividades que tenham como foco a difusão da cultura da inovação (tecnológica, social, cultural) e do uso de novas tecnologias como forma de promover a marca de São Paulo como cidade inovadora.

1.2. As ações devem ser concentradas no perímetro do definido do Triângulo Histórico de São Paulo, conforme termos da Lei Municipal nº 17.332 de 24 de março de 2020, como parte do esforço das ações de requalificação da região previstas pela Prefeitura de SP.

1.3. As ações principais devem acontecer como parte da celebração do aniversário de São Paulo, tendo como data principal o dia 25 de janeiro de 2023 (aniversário de São Paulo), podendo ocorrer eventos prévios ou posteriores a esta data como parte complementar da programação, desde que, ocorram entre os dias 23 e 27 de janeiro.

1.4. O detalhamento da proposta deverá ser apresentada conforme a descrição constante do Anexo I e diretrizes para o Plano de Trabalho, constante do Anexo II deste Edital.

II. JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E METAS

2.1. São Paulo é a cidade brasileira mais influente no cenário global, sendo considerada o principal centro financeiro, corporativo e mercantil da América do Sul. É a única cidade do Brasil presente no ranking global de startups (Startup Genome), se destacando pela concentração de unicórnios (startups com valor de mercado acima de US$1 bilhão), pela massiva presença de mão de obra qualificada para o setor, pelo alto volume de fundos de investimentos, coworkings, hubs de inovação e grandes empresas com programas para startups. É fundamental celebrar a cidade como polo de inovação, valorizando os segmentos mais relevantes e o impacto da inovação na socidade, como forma de estimular o desenvolvimento de novas empresas inovadoras, bem como ampliar a formação de mão de obra qualificada para o setor. A realização de eventos de inovação contribui, ainda, para reforçar o posicionamento da cidade como capital da inovação, atraindo mais recursos e iniciativas para a cidade.

2.2. Considerando as características inovadoras presentes em São Paulo, o presente edital tem como objetivos específicos selecionar proposta que promova: (i) o incentivo ao empreendedorismo inovador e à promoção de negócios no setor de tecnologia; (ii) a realização de experiências de experimentação tecnológia e a difusão de conteúdos relacionados à inovação, criatividade, sustentabilidade, cultura digital, música e empreendedorismo; (iii) a valorização de São Paulo como hub global de inovação; e (iv) a valorização das startups e o incentivo ao desenvolvimento de novos talentos para o setor de tecnologia, inovação e criatividade.

2.3 Caberá à empresa selecionada o cumprimento das seguintes metas:

2.3.1 Execução de pelo menos 7 (sete) eventos durante os dias estipulados no item 1.3 do presente Edital, contemplando os temas obrigatórios apresentados no item 3.3.

2.3.2 A realização de, ao menos, 2 (duas) oficinas relacionadas à inovação tecnológica com foco em empreendedorismo.

III. DA PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

3.1. A proposta de iniciativa a ser apresentada pela proponente deverá seguir o descrito no Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho, bem como obedecer as diretrizes abaixo, visando atender aos objetivos previstos nos itens 2.1 e 2.2 acima.

3.2. As propostas de atividades a serem apresentadas pela OSC deverão observar os seguintes aspectos e requisitos obrigatórios:

3.2.1. Carga horária. O conjunto de atividades de inovação deverá ter, pelo menos, 50 (cinquenta) horas de duração total, considerando os diferentes formatos envolvidos.

3.2.2. Valor acessível. As atividades objeto desse edital deverão ser gratuitas.

3.2.3. Divulgação prévia. A programação do conjunto de atividades objeto da proposta apresentada deverá ser anunciada no mês de dezembro deste ano, com realização de evento de lançamento e publicação de site para inscrição.

3.2.4. Diversidade. As atividades propostas deverão observar diversidade nos palestrantes, prezando pela maior participação de mulheres, negros e outros segmentos com menor participação.

3.2.5. Territorialidade. As iniciativas de promoção da inovação devem acontecer em espaços, públicos ou privados, no entorno do Triângulo SP, conforme objetivos estabelecidos no inciso IV, do Art. 2º da Lei Municipal nº 17.332 de 24 de março de 2020.

3.3. Temáticas obrigatórias. Adicionalmente, a proposta deverá apresentar programação de atividades de inovação, no dia do aniversário de São Paulo, contemplando a relização de, pelo menos, 6 (seis) arenas de conteúdo: (i) inovação em saúde e educação; (ii) formação de talentos para tecnologia; (iii) cidades inovadoras; (iv) cultura digital, música e tecnologia; (v) games e interatividade; e (vi) artes, economia criativa, sustentabilidade e outros.

3.4. A proponente poderá apresentar proposta incluindo outras temáticas, arenas de conteúdo e formatos adicionais às temáticas obrigatórias, envolvendo temáticas ligados a inovação, tecnologia, sustentabilidade, startups, cidades e economia criativa, dentre outros, que contarão como critério de classificação.

3.5. As propostas apresentadas deverão indicar os respectivos locais, bem como anexar cartas de cessão de espaço físico ou reserva de local, além de toda a programação e currículo dos principais profissionais envolvidos na gestão de cada arena de conteúdo obrigatório

IV. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste chamamento público as Organizações da Sociedade Civil que preencham as condições estabelecidas no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal nº 13.019, 31 de Julho de 2014, e:

4.1.1. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital;

4.1.2. Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação prevista neste instrumento e em seus anexos;

4.1.3. Tenham sido constituídas há, no mínimo, 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste edital;

4.1.4. Sejam diretamente responsáveis pela promoção e coordenação da atividade objeto da parceria, e respondam legalmente perante a Administração Pública pela fiel execução da parceria e pelas prestações de contas;

4.1.5. Comprovem possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou em atividade semelhante em sua natureza, características, quantidade e prazos; e

4.1.6. Comprovem possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

4.2. Não poderá participar deste processo seletivo a Organização da Sociedade Civil que:

4.2.1. Não esteja regularmente constituída, ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

4.2.2. Tenha como dirigentes membros do Poder ou do Ministério Público, ou dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, compreendidos como sendo os titulares de unidades orçamentárias, os Prefeitos Regionais, os Secretários Adjuntos, os Chefes de Gabinete, os dirigentes de entes da Administração indireta e aqueles que detêm competência delegada para a celebração de parcerias, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

4.2.3. Tenha dentre seus dirigentes servidor ou empregado da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como ocupantes de cargo em comissão;

4.2.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se: for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

4.2.5. Esteja incluída no Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, de acordo com a Lei Municipal nº 14.094, de 06 de Dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.096, de 21 de Março de 2006;

4.2.6. Esteja em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente em outra parceria ou que não esteja em situação de regularidade para com o Município de São Paulo ou com entidade da Administração Pública Municipal Indireta;

4.2.7. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: (i) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; (ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração; (iii) suspensão temporária de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e (iv) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

4.2.8. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

4.2.9 Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; e

4.2.10. Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício em cargo e comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

V. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, conforme Anexo II – Diretrizes para o Plano de Trabalho até às 17 horas do dia 28 de novembro de 2022.

5.2. As propostas e documentações deverão ser postadas e entregues nesta Secretaria dentro do período de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação deste edital, no endereço Rua Líbero Badaró, 425, 27º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01010-001, das 10h às 17h, em envelope lacrado e mídia removível (Pendrive), com Aviso de Recebimento;

5.2.1. As propostas que forem postadas dentro do período de 30 (trinta) dias corridos, mas que forem entregues nesta Secretaria em data posterior da acima definida serão desconsideradas.

5.3. É de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil participante confirmar o recebimento da proposta junto à SMIT.

5.4. As propostas entregues serão disponibilizadas para serem retiradas pelos proponentes, posterior à apreciação da Comissão de Seleção ao término do processo de Chamamento Público.

5.5. As propostas apresentadas deverão ser acompanhadas de documentos que comprovem a experiência da OSC, como segue abaixo:

5.5.1. Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 01 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros;

5.5.2. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

5.5.3. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

5.5.4. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

5.5.5. Currículos da diretoria e profissionais administrativos integrantes da organização da sociedade civil;

5.5.6 Cópia do Estatuto Social registrado e suas alterações; ou

5.5.7 Cópia da Ata de eleição do quadro dirigente atual.

5.6. Para a celebração das parcerias, as Organizações da Sociedade Civil deverão comprovar sua regularidade quanto às exigências previstas nos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no artigo 33 do Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016.

5.7. Somente após a publicação da lista de classificação definitiva das Organizações da Sociedade Civil, serão exigidos os documentos de habilitação previstos no item 6.15.

5.8. As propostas das OSC interessadas em participar do certame deverão conter os elementos descritos abaixo, os quais estão contidos no Anexo II – Diretrizes para o Plano de Trabalho:

5.8.1. A descrição da programação prevista, quantidade de atividades, temas centrais, espaços a serem realizadas as atividades propostas, público alvo, forma de atração e outras informações pertinentes;

5.8.2. A forma de execução das ações, presentes no cronograma de execução das atividades;

5.8.3. A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

5.8.4. A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; e

5.8.5. A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

5.8.6. Apresentar os orçamentos para a pretensa parceria, que deverão ser objeto de justificativa de preços por meio de pesquisa mercadológica, juntada ao projeto apresentado. Para a mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podem ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 03 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação, o fornecedor específico, o número do CNPJ do fornecedor e o sítio eletrônico.

5.9. A previsão de receitas e despesas deverá seguir os limites referência por etapa, conforme disposto nas tabelas abaixo, respeitando o montante total de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser destinado nesse edital:

ETAPA DO PROJETO ENVOLVIDAS	ATIVIDADES VALOR REFERENCIAL
I. FASE DE ESTRUTURAÇÃO / PRÉ-EXECUÇÃO	Estruturação, planejamento e organização geral, realização de pré-eventos, estruturação de ações para comunicação geral junto ao público, convite a palestrantes e curadores, publicação de site com programação, gestão de redes sociais, contratação de assessoria de impresa, trabalho de agência, dentre outros.

Limitado a R$120.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

II. FASE DE LANÇAMENTO Lançamento da programação geral, incluindo realização de evento presencial, lançamento do site e realização de atividades de divulgação para o público alvo.

Limitado a R$30.000,00 (trinta mil reais)

III. FASE DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA DE INOVAÇÃO

Produção e execução geral, incluindo impressos de comunicação visual, contratação de equipe (segurança, limpeza, recepcionista, equipe de apoio), montagem e desmontagem de toda infraestrutura necessária, contratação de curadores, palestrantes e coordenadores, montagem e desmontagem de estrutura de palco, contratação de equipamento de som e audiovisual, equipe de filmagem e outras despesas, custeio com locação de espaços, mobiliários e equipamentos, dentre outras atividades necessárias a execução do evento.

No mínimo R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil)

5.10. A distribuição dos valores e itens dentro dos limites acima, com descritivo e quantitativos previstos, deverá ser especificada pelo proponente no Plano de Trabalho a ser apresentando conforme Anexo II do presente Edital.

5.11. Toda despesa de infraestrutura, mão de obra e comunicação necessária à implementação e execução das atividades relacionadas ao escopo apresentado no Plano de Trabalho, ficará a cargo direto da proponente e seus parceiros, sem qualquer custo adicional à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

5.12. A proposta vencedora será formalizado mediante a celebração de termo de fomento, nos termos da legislação vigente.

DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, a ser constituída na forma de Portaria previamente à etapa de avaliação das propostas.

6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até 15 (quinze) dias.

6.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

6.4. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6.5. A Comissão de Seleção analisará as propostas com base nos critérios previstos no item 6.7, bem como nos princípios legais que regem as parcerias.

6.6. São atribuições da Comissão de Seleção:

6.6.1. Receber os documentos, analisar sua compatibilidade com os termos deste Edital, deferindo ou indeferindo a proposta; e

6.6.2. Solicitar à proponente informações e documentos complementares à análise e deliberação.

6.7. As propostas apresentadas serão julgadas pela Comissão de Seleção segundo grau de adequação aos critérios de avaliação presentes na tabela abaixo:

CRITÉRIO DE
AVALIAÇÃO
METODOLOGIA DE
PONTUAÇÃO
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM

(A) PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Adequação da proposta aos Objetivos Específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria.

- Grau PLENO de atendimento (20);
- Grau ELEVADO de atendimento (15);
- Grau SATISFATÓRIO de atendimento (10);
- Grau INSATISFATÓRIO de atendimento (05);
- NÃO ATENDIMENTO (00).

OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação

20 pontos

(B) VIABILIDADE

Adequação da proposta ao valor de referência, considerando valor previsto para a parceria, o detalhamento suficiente do planejamento financeiro, a distribuição razoável dos recursos e sua adequação às necessidades do programa, aos objetivos e as metas previstas. - Grau PLENO de atendimento (20);

- Grau ELEVADO de atendimento (15);
- Grau SATISFATÓRIO de atendimento (10);
- Grau INSATISFATÓRIO de atendimento (05);
- NÃO ATENDIMENTO (00).

OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação

20 pontos

(C) EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE

Experiência do proponente e equipe executante do projeto e sua relação com a proposta apresentada por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações de atividades e/ou projetos relacionados ao objeto da parceria - Grau PLENO de atendimento (20);

- Grau ELEVADO de atendimento (15);
- Grau SATISFATÓRIO de atendimento (10);
- Grau INSATISFATÓRIO de atendimento (05);
- NÃO ATENDIMENTO (00).

OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação

20 pontos

(D) PARCERIAS

Demonstração de realização de parcerias com atores do ecossistema de inovação de SP, com patrocinadores, apoiadores, bem como empresas relacionadas ao Triangulo SP e detentores dos espaços programados para as atividades. - Grau PLENO de atendimento (15);

- Grau ELEVADO de atendimento (10);
- Grau SATISFATÓRIO de atendimento (05);
- Grau INSATISFATÓRIO de atendimento (03);
- NÃO ATENDIMENTO (00).

OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.

15 pontos

(E) ATIVIDADES

Melhor coerência, qualidade e quantidade de ações previstas na programação das atividades na Proposta de Plano de Trabalho.

- Grau PLENO de atendimento (15);
- Grau ELEVADO de atendimento (10);
- Grau SATISFATÓRIO de atendimento (05);
- Grau INSATISFATÓRIO de atendimento (03);
- NÃO ATENDIMENTO (00).

OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.

15 pontos

(F) INDICADORES E METAS

Descritivo na proposta de Plano de Trabalho dos principais indicadores, metas e do plano para atingi-los.

- Grau PLENO de atendimento (10);
- Grau ELEVADO de atendimento (08);
- Grau SATISFATÓRIO de atendimento (05);
- Grau INSATISFATÓRIO de atendimento (02);
- NÃO ATENDIMENTO (00).

OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.

10 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL 100 PONTOS

6.8. Caso mais de um Plano de Trabalho apresentado atinja o grau SATISFATÓRIO em todos os Critérios de Avaliação, deverão ser utilizados os critérios de pontuação apresentados acima para fins de classificação das propostas, desde que tenham sido devidamente comprovados com os documentos apresentados no envelope.

6.9. As propostas serão analisadas levando em consideração a somatória da pontuação descrita acima, tendo por base as exigências previstas neste Edital e no Anexo II – Diretrizes para o Plano de Trabalho.

6.10. Em caso de empate na pontuação geral entre propostas concorrentes, será considerado como critério de desempate a proposta que apresentar a maior quantidade de atividades a serem realizadas durante o aniversário de São Paulo, tendo em vista os objetivos descritos neste Edital.

6.11. Persistindo o empate, decidir-se-á por sorteio aleatório conduzido pelos membros da Comissão para o qual todos os proponentes serão convocados, por meio eletrônico, com um dia útil de antecedência, devendo se realizar independentemente do comparecimento dos convocados, vedado qualquer outro procedimento.

6.12. Todas as atividades propostas deverão ser especificadas de forma detalhada no Plano de Trabalho e ter prazo de execução previsto em cronograma.

6.13. Caso seja necessário, a Comissão de Seleção poderá sugerir adequações/condições para aceitação da proposta, privilegiando-se sempre o interesse público.

6.14. Será publicada no Diário Oficial da Cidade a lista da classificação prévia das Organizações da Sociedade Civil e o total de pontos.

6.15. Após a publicação da lista de classificação definitiva das Organizações da Sociedade Civil, a entidade deverá entregar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos de habilitação abaixo relacionados:

6.15.1. Declarações

Declaração e Relação de Dirigentes;

Declaração de inexistência dos impedimentos que está previsto nos artigos 37 do Decreto Municipal n° 57.575 de 29 de dezembro de 2016 e 39 da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho 2014;

Declaração Menor no Trabalho;

Declaração de Ficha Limpa - artigo 7º do Decreto Municipal nº 53.177, de 04 de junho de 2012)

Certidões:

Cartão de CNPJ;

CND - Certidão de débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União (comprova a regularidade fiscal da organização da sociedade civil);

CTM - Certidão de Tributos Mobiliários (comprova a regularidade fiscal da OSC com relação às contribuições: Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE/TLIF, Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011) - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITB, Art. 33, II do Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016);

Rol Nominal (comprova se OSC está cadastrada como contribuinte do IPTU);

Certidão de Tributos Imobiliários (comprova a regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo quanto aos imóveis constantes da certidão de rol nominal expedida em nome da entidade) - art. 33, II do Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016;

Certificado de regularidade do FGTS – CRF da organização da sociedade civil (comprova a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - art. 33, III do Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (comprova se a OSC está com dívidas oriundas de processos de execução trabalhista - art. 34, II da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014);

Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS (comprova que a OSC está cadastrada como entidades do Terceiro Setor - art. 33, VIII do Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016), ou protocolo;

Cadastro Informativo Municipal – CADIN (comprova que a OSC não possui pendencias com a Administração Pública).

6.15.2. Ato Constitutivo:

Cópia das carteiras de identidade dos representantes legais e dirigentes da OSC (conforme indicado no Estatuto e Ata de Eleição); e

Cópia do Cadastro de Pessoas Física – CPF dos representantes legais e dirigentes da OSC (conforme indicado no Estatuto e Ata de Eleição).

6.16. Serão aceitas como provas de regularidade com a Fazenda, certidões positivas com efeito de negativas e as que noticiem, em seu corpo, ou por meio de Certidão de Objeto e Pé que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.17. Na hipótese de a Organização da Sociedade Civil selecionada não atender aos requisitos exigidos, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria, nos termos da proposta por ela apresentada.

6.18. Caso a Organização da Sociedade Civil convidada aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos de habilitação previstos neste Edital.

6.19. Será inabilitada a organização da sociedade civil participante que deixar de apresentar, apresentar com irregularidades qualquer documento previsto neste Edital ou que não atingir o somatório mínimo de 30 (trinta) pontos.

6.20. Será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos do julgamento de seleção das propostas, que, obrigatoriamente, deverá ser assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

6.21. Depois de decorrido o prazo estipulado no item 5.2, as propostas recebidas serão abertas por servidores designados.

6.22. A abertura ocorrerá em reunião específica, mediante elaboração de ata de reunião a ser publicada no Diário Ofício da Cidade.

VII. DOS RECUSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Após a publicação do resultado preliminar do julgamento pela Comissão de Seleção, os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, e os demais interessados terão igual prazo, contado a partir de intimação no Diário Oficial ou por meio eletrônico, para apresentar contrarrazões.

7.1.1 No mesmo prazo, a Comissão de Seleção poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

7.1.2 Decorridos os prazo acima descritos, sem a interposição de recurso ou após o seu julgamento será publicada lista de classificação definitiva e a(s) Organizações da Sociedade Civil vencedoras serão consideradas aptas a celebrarem os termos de colaboração.

7.1.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais e contrarrazões que não forem tempestivamente apresentadas.

7.1.4 Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico: wifilivre@prefeitura.sp.gov.br.

7.1.5 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

7.1.6 Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7.2. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

7.3. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. A Organização da Sociedade Civil que ingressar com recurso meramente protelatório, com intuito de retardar o processo seletivo, poderá ser aplicada as sanções previstas nos item 11.1 abaixo.

VIII. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A autoridade competente homologará e divulgará o resultado do chamamento com a lista de classificação definitiva das organizações participantes no Diário Oficial da Cidade.

8.2. A homologação do chamamento público não obriga a Administração a firmar a parceria com o respectivo proponente, especialmente por razões orçamentárias e de atendimento às políticas públicas.

IX. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Para a consecução dos objetivos constantes deste Edital o Município procederá à transferência de recursos, em observância ao cronograma de desembolso apresentado na proposta.

9.2. O valor total de recursos disponibilizados para a iniciativa é de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício de 2022.

9.2.1. As despesas onerarão a Dotação Orçamentária nº 23.10.15.122.3024.2100.33503900.00

9.3. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em parcela única, em até 15 dias após a celebração do termo de fomento.

9.4. A liberação de recursos financeiros deverá obedecer a utilização prevista na proposta do plano de trabalho e guardar consonância com a execução do objeto da parceria, bem como suas metas e indicadores.

9.5. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto sendo admitidas, dentre outras, despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho.

9.5. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Paulo.

9.6. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

9.7. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica do Banco do Brasil, nos moldes do artigo 51 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, seguindo o tratamento excepcional as regras do Decreto Municipal nº 51.197 de 22 de janeiro de 2010, Portaria SF nº 210, de 23 de outubro de 2017, alterada pela Portaria SF nº 33, de 29 de janeiro de 2018, devendo a organização vencedora encaminhar comprovante de dados bancários.

X. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, quando a Secretaria Municipal de Gestão disponibilizar solução tecnológica, conforme § 1º do Art. 53 do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.

10.2. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a adequada descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

10.2.1 Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, bem como a conciliação das despesas com a movimentação bancária demonstrada no extrato.

10.2.2. Serão glosados os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

10.3. A prestação de contas deverá ser feita em observância ao disposto no Decreto nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, combinado com a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, competindo unicamente à SMIT decidir sobre a regularidade, ou não, da aplicação dos recursos transferidos a organização da sociedade civil proponente.

10.4. A SMIT realizará manifestação conclusiva sobre a prestação final de contas, dispondo sobre:

10.4.1. Aprovação da prestação de contas;

10.4.2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mesmo que cumpridos os objetos e as metas da parceria, estiver evidenciada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário.

10.4.3. Rejeição da prestação de contas, com a imediata determinação das providências administrativas e judiciais cabíveis para devolução dos valores aos cofres públicos, inclusive a determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

10.5. São consideradas falhas formais sem prejuízo de outras:

10.5.1. Nos casos em que o plano de trabalho preveja que as despesas deverão ocorrer conforme os valores definidos para cada elemento de despesa, a extrapolação, sem prévia autorização, dos valores aprovados para cada despesa, respeitados o valor global da parceria.

10.5.2. A inadequação ou a imperfeição a respeito de exigência, forma ou procedimento a ser adotado desde que o objetivo ou resultado final pretendido pela execução da parceria seja alcançado.

10.6. As contas serão rejeitadas quando:

10.6.1. Houver omissão no dever de prestar contas;

10.6.2. Houver descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

10.6.3. Ocorrer dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

10.6.4. Houver desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

10.6.5. Não for executado o objeto da parceria;

10.6.6. Os recursos forem aplicados em finalidades diversas das previstas na parceria.

10.6. Da decisão de rejeitar as contas prestadas caberá um único recurso à autoridade competente que deverá ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação da decisão.

10.7. Exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

10.8. A rejeição da prestação de contas, quando definitiva, deverá ser registrada em plataforma eletrônica de acesso público, cabendo à autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

10.9. O dano ao erário será previamente delimitado para embasar a rejeição das contas prestadas.

10.10. Os valores apurados serão acrescidos de correção monetária e juros, bem como inscritos no CADIN Municipal, por meio de despacho da autoridade administrativa competente.

10.11. A Organização da Sociedade Civil, para fins de prestação de contas finais, deverá apresentar os seguintes documentos:

10.11.1. Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;

10.11.2. Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, se necessário acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas;

10.11.3. Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final;

10.11.4. Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber;

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

10.11.5. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

10.11.6. Lista de presença de treinados ou capacitados, quando for o caso; e

10.11.7. A memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso, indicando o valor integral da despesa e detalhando a divisão de custos, bem como especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

10.12. A Organização da Sociedade Civil está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, ao término de sua vigência, mediante entrega de relatório final de execução.

10.12.1. Na hipótese de devolução de recursos, a guia de recolhimento, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP, deverá ser apresentada juntamente com a prestação de contas.

10.12.2. Se constatada pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, irregularidades financeiras, o valor respectivo deverá ser restituído ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

10.13. A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligencia por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

XI – DAS SANÇÕES

11.1. A execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, poderá acarretar, garantida a defesa prévia, na aplicação à organização da sociedade civil das seguintes sanções:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Suspensão temporária de participar em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de São Paulo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.2. O prazo para apresentação de defesa consiste em 05 (cinco) dias úteis para a sanção prevista no item 11.1.1. e 15 (quinze) dias úteis para as sanções previstas nos itens 11.1.2. e 11.1.3.

11.3. Compete ao gestor da parceria decidir pela aplicação de penalidade no caso de advertência.

11.4. Compete ao Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia decidir pela aplicação de penalidade nos casos de suspensão do direito de participar de chamamento público e de declaração de inidoneidade.

11.5. A organização da sociedade civil terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interpor recurso à penalidade aplicada.

11.6. As notificações e intimações serão encaminhadas à organização da sociedade civil preferencialmente via correspondência eletrônica, sem prejuízo de outras formas de comunicação, assegurando-se a ciência do interessado para fins de exercício do direito de contraditória e ampla defesa.

11.7. Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a parceria poderá ser cancelada, a juízo da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

11.8. Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria terão sua destinação conforme as hipóteses trazidas pelo art. 35 do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.

11.9. As sanções mencionadas no item anterior poderão ser acumuladas.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As normas disciplinadoras deste edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as participantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da parceria.

12.2. Os prazos previstos neste edital serão contados excluindo o dia do início e incluindo o dia do vencimento.

12.3. As OSCs participantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do chamamento público.

12.4. A participação neste processo seletivo implicará aceitação integral e irretratável dos termos deste edital e seus anexos, bem como na observância dos regulamentos administrativos e demais normas aplicáveis.

12.5. As OSCs participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

12.6. A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente seleção, sem que isso represente motivo para que as organizações da sociedade civil participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

12.7. As retificações do presente Edital, por iniciativa da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, ou provocadas por eventuais impugnações, serão publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

12.8. Caso as alterações interfiram na elaboração dos Planos de Trabalho e Propostas Financeiras, deverão importar na reabertura do prazo para entrega dos mesmos.

12.9. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias corridos antes da data fixada para apresentação das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail wifilivre@prefeitura.sp.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Líbero Badaró, 425, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01010-001, 27º andar.

12.9.1. A resposta às impugnações caberá à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e deverá ser publicada até a data fixada para apresentação das propostas.

12.9.2. A impugnação não impedirá a organização da sociedade civil impugnante de participar do chamamento público.

12.10. A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

12.11. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: wifilivre@prefeitura.sp.gov.br, com antecedência máxima de 10 (dez) dias corridos para o fechamento do certame desta concorrência, o qual se encerrará 28 de novembro de 2022.

12.11.1. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

12.12. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.13. Integram o presente Edital:

12.13.1. Anexo I – Modelo de Ficha de Inscrição;

12.13.2. Anexo II – Diretrizes para elaboração do Plano de Trabalho

12.13.3. Anexo III - Declaração Ficha Limpa

12.13.4. Anexo IV - Declaração não emprega menor de idade

12.13.5. Anexo V - Declaração de não ocorrência de impedimentos

12.13.6. Anexo VI - Declaração e relação de dirigentes da OSC

12.13.7. Anexo VII – Minuta do Termo de Fomento

12.14 Fica eleito o foro do Município de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX PROCESSO Nº XXX

1. DADOS DA PROPONENTE:

. Razão social:

. CNPJ:

. Endereço completo:

. Telefones para contato:

. Endereço de correio eletrônico:

(incluir também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal)

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requeiro à Comissão de Seleção o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO II - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Papel timbrado da OSC

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do proponente

Nome da OSC:

CNPJ: Endereço da OSC:

Complemento: Bairro: CEP:

Telefone: (DDD) Telefone: (DDD) Telefone: (DDD)

E-mail: Site:

Dirigente da OSC:

CPF: RG: Órgão Expedidor:

Endereço do Dirigente:

2. Dados do Objeto

Nome do evento:

Identificação do Objeto:

Endereço de realização do evento:

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta: das ás Sábados:

Período de vigência: Data Inicial: Data Final:

Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: RG:

Valor total da parceria:

3. Histórico do Proponente

(Substituir o que esta grifado, pelas informações da Entidade)

Descrever o histórico da organização de forma simplificada, suas experiências na Gestão Publica (exemplo: outros projetos que a OSC participa), breve currículo dos agentes e dos responsáveis legais.

4. Descrição do Objeto

O presente chamamento tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em realizar um conjunto de atividades que tenham como foco a difusão da cultura da inovação (tecnológica, social, cultural) e do uso de novas tecnologias como forma de promover a marca de São Paulo como cidade inovadora. Tais ações deverão ocorrer no Triângulo Histórico de São Paulo, entre os dias 23 e 27 de janeiro de 2023, em celebração ao aniversário da cidade de São Paulo.

5. Justificativa

São Paulo é a cidade brasileira mais influente no cenário global, sendo considerada o principal centro financeiro, corporativo e mercantil da América do Sul. É a única cidade do Brasil presente no ranking global de startups (Startup Genome), se destacando pela concentração de unicórnios (startups com valor de mercado acima de US$1 bilhão), pela massiva presença de mão de obra qualificada para o setor, pelo alto volume de fundos de investimentos, coworkings, hubs de inovação e grandes empresas com programas para startups. É fundamental celebrar a cidade como polo de inovação, valorizando os segmentos mais relevantes e o impacto da inovação na sociedade, como forma de estimular o desenvolvimento de novas empresas inovadoras, bem como ampliar a formação de mão de obra qualificada para o setor. A realização de eventos de inovação contribui, ainda, para reforçar o posicionamento da cidade como capital da inovação, atraindo mais recursos e iniciativas para a cidade.

Considerando as características inovadoras presentes em São Paulo, o presente edital tem como objetivos específicos selecionar proposta que promova: (i) o incentivo ao empreendedorismo inovador e à promoção de negócios no setor de tecnologia; (ii) a realização de experiências de experimentação tecnologia e a difusão de conteúdos relacionados à inovação, criatividade, sustentabilidade, cultura digital, música e empreendedorismo; (iii) a valorização de São Paulo como hub global de inovação; e (iv) a valorização das startups e o incentivo ao desenvolvimento de novos talentos para o setor de tecnologia, inovação e criatividade.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo da ação é composto pela população em geral, incluindo idosos, crianças, adolescentes e adultos de todas as idades.

7. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para verificar o alcance das ações no presente Edital.

Objetivo	Difundir a inovação tecnológica dentro das temáticas obrigatórias do Edital.
Indicador 1	Número de eventos realizados
Por que medir	Compreender o alcance das ações do presente edital
Tipo	Quantitativo
Descrição	Quantidade de eventos realizados
Fórmula de cálculo	Número de eventos realizados
Unidade de medida	Eventos
Periodicidade de apuração	Única
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 7 eventos
Objetivo	Fomentar o empreendedorismo.
Indicador 2	Quantidade de oficinas
Por que medir	Compreender o alcance das ações do presente edital
Tipo	Quantitativo
Descrição	Quantidade de oficinas tecnológicas com foco em empreendedorismo
Periodicidade de apuração	Única
Responsável pela coleta dos dados	OSC
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de duas oficinas relacionadas à inovação tecnológica com foco em empreendedorismo.

8. Descrição das Atividades a serem executadas

ETAPA DO PROJETO	ATIVIDADES ENVOLVIDAS
I. FASE DE ESTRUTURAÇÃO / PRÉ-EXECUÇÃO	Estruturação, planejamento e organização geral, realização de pré-eventos, estruturação de ações para comunicação geral junto ao público, convite a palestrantes e curadores, publicação de site com programação, gestão de redes sociais, contratação de assessoria de impresa, trabalho de agência, dentre outros.

II. FASE DE LANÇAMENTO Lançamento da programação geral, incluindo realização de evento presencial, lançamento do site e realização de atividades de divulgação para o público alvo.

III. FASE DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA DE INOVAÇÃO

Produção e execução geral, incluindo impressos de comunicação visual, contratação de equipe (segurança, limpeza, recepcionista, equipe de apoio), montagem e desmontagem de toda infraestrutura necessária, contratação de curadores, palestrantes e coordenadores, montagem e desmontagem de estrutura de palco, contratação de equipamento de som e audiovisual, equipe de filmagem e outras despesas, custeio com locação de espaços, mobiliários e equipamentos, dentre outras atividades necessárias a execução do evento.

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

A organização deverá descrever quais ações serão feitas no período de vigência do Termo de Fomento e se ocorrerão outras atividades para complementar o cumprimento das metas indicadas no Plano de Trabalho. Para cada atividade proposta deverá ser preenchida uma tabela e um micro cronograma, conforme modelos abaixo. As ações descritas nesse parágrafo deverão ser apresentadas (obrigatoriamente) no Relatório do Objeto entregue na Prestação de Contas.

Todas as ações deverão apresentar avaliação de satisfação dos concluintes. O índice de satisfação deverá ser obrigatoriamente um indicador qualitativo apresentado na tabela abaixo.

Atividade:

Programação e conteúdo abordado:

Metodologia: como a atividade será executada

Frequência: inserir quantas vezes no mês a atividade será ofertada Carga horária:

Público: Número de vagas:

Meta: Observar a meta estipulada no indicador 2 e calcular por atividade oferecida a quantidade de usuários de deverão ser capacitados.

Esta tabela é apenas um modelo e pode ser adaptada conforme a necessidade da(s) atividade(s) proposta(s)

Micro Cronograma

Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04

9.1. Plano de comunicação e parcerias realizadas para a execução

(Descrever como irá atingir o público esperado e indicar os principais parceiros da iniciativa)

10. Cronograma de Execução das Atividades

(Quais são e quando ocorreram as ações indicadas acima – Na coluna Atividade insira o nome da ação e marque com um X o (s) dia (s) em que as atividades ocorrerão).

Atividade	Responsável	Período de vigência do Termo de Colaboração				
	SMIT					
CPE	OSC	23/01	24/01	25/01	26/01	27/01

10.1. Fontes de receita e distribuição dos recursos

(Apresentar descritivo de custos e despesas na iniciativa e indicar preço estimado para as atvidades (se houver) e se projeto terá outras fontes de receita que garantam a sua sustentabilidade)

11. Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, realizará:

a) Visitas in loco, cujos resultados serão circunstanciados em relatórios, que serão enviados à OSC para conhecimento, bem como para eventuais esclarecimentos e providências.

b) A emissão de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação que, sem prejuízo de outros elementos, conterá: (i) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; (ii) análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas.

12. INFRAESTRUTURA /CARTAS DE CESSÃO DE ESPAÇO / RESERVA DE LOCAL

Anexar cartas relativos aos espaços onde serão realizadas as atividades

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2022.

_____

Representante Legal da Entidade

De Acordo.

São Paulo, _____ de _____ de 2022

_____

Chefe de Gabinete

ANEXO III - DECLARAÇÃO FICHA LIMPA

Papel Timbrado da Entidade

MODELO - ANEXO VIII (Retirar essa Informação)

DECLARAÇÃO - ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 53.177, DE 4 DE JUNHO DE 2012

Os dirigentes da [identificação completa da organização da sociedade civil – OSC], abaixo identificados, para os efeitos do artigo 7º do Decreto nº 53.177, de 4 de junho de 2012, atestam que não incidem nas vedações constantes do artigo 1º do referido decreto.

DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome completo do(a) dirigente - Cargo que ocupa na OSC - RG - Órgão expedidor - CPF

São Paulo, _____ de _____ de 2.022.

.....

(Nome e cargo do dirigente da OSC)

.....

(Nome e cargo do dirigente da OSC)

.....

(Nome e cargo do dirigente da OSC)

.....

(Nome e cargo do dirigente da OSC)

.....

(Nome e cargo do dirigente da OSC)

.....

(Nome e cargo do dirigente da OSC)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Papel Timbrado da Entidade

MODELO - ANEXO VIII (Retirar essa Informação)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Papel Timbrado da Entidade

MODELO - ANEXO VIII (Retirar essa Informação)

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal n. 13.019/2014.

Assim, a citada entidade:

1. está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

2. não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

3. não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público ou servidor ou empregado da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como ocupantes de cargo em comissão, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

4. não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no artigo 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

5. não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

6. não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

7. não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992;

9. não se encontra inscrita no CADIN municipal.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA OSC

Papel Timbrado da Entidade

MODELO - ANEXO VIII (Retirar essa Informação)

DECLARAÇÃO (ARTIGOS 33, V DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.575/2016 E 39 DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014) E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA OSC

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], nos termos dos artigos 33, do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e do art. 39 da Lei nº 13.019/2014, que:

1. Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou servidor ou empregado da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como ocupantes de cargo em comissão; ou

(b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome Completo do(a) Dirigente - Cargo que ocupa na OSC - Endereço Completo - RG - Órgão Expedidor - CPF

2. Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

3. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VII – TERMO DE FOMENTO N° __/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº__.__.__.______-__

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – PMSP/SMIT e a Organização da Sociedade Civil [RAZÃO SOCIAL]

OBJETO DA PARCERIA: Conjunto de atividades que tenham como foco a difusão da cultura da inovação (tecnológica, social, cultural) e do uso de novas tecnologias como forma de promover a marca de São Paulo como cidade inovadora.

VALOR DESTE TERMO: R$ __.___,__ (_____)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº __._.__._._._.______.______._._._._.___.____

NOTA DE EMPENHO Nº __.___/2022

Aos ___ (_____) dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar — Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designado simplesmente PMSP/SMIT, e, de outro lado, a [RAZÃO SOCIAL], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob n.º [CNPJ], com sede na [ENDEREÇO], neste ato representado legalmente nos termos do seu estatuto por [REPRESENTANTE LEGAL], portador da cédula de identidade RG n.º [RG] e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º [CPF], doravante designada simplesmente "OSC", RESOLVEM, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação alterada pela Lei nº 13.204/2015, e nas demais normas vigentes sobre a matéria, firmar o presente TERMO DE FOMENTO, registrado no SEI — Sistema Eletrônico de Informações, sob o nº __.__.__.______- __, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. _____, exarado no dia __/__/____ que deverá ser executado fielmente pelos Partícipes, de acordo com as seguintes cláusulas e condições dispostas neste documento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

1.1 O presente fomento tem como objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a elaboração do conjunto de atividades que tenham como foco a difusão da cultura da inovação (tecnológica, social, cultural) e do uso de novas tecnologias como forma de promover a marca de São Paulo como cidade inovadora.

1.1.1 A execução do objeto do presente fomento dar-se-á consoante discriminado no Plano de Trabalho – Anexo I, parte integrante deste instrumento.

1.1.2 Os partícipes são obrigados a cumprir o Plano de Trabalho para o alcance do objeto pactuado, que independente de transcrição, passa a constituir parte integrante e indissociável do presente fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PRAZOS

2.1 O prazo de vigência deste fomento é de __ (_____) meses, contados da data de sua assinatura.

2.2 As partes concordam em cumprir o cronograma de atividades previstos no Plano de Trabalho – Anexo I, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor total a ser repassado pela PMSP/SMIT para a execução da parceria é de R$ __.___,__ (_____), e correrão à conta da dotação alocada no orçamento da PMSP/SMIT na Dotação Orçamentária de nº __.__.__.__.__.____.______.__.__.___.___.

3.2 O repasse ocorrerá conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho – Anexo I, observada a legislação aplicável.

3.3 Os recursos deverão ser utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho – Anexo I, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

4.1 São obrigações comuns aos PARTÍCIPES:

4.1.1 Pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público, que constitui o fim último da presente parceria;

4.1.2 Agir em consonância com os princípios da Administração Pública, mais especificamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, de forma que o objeto do presente não seja utilizado para finalidades outras que aqui previstas;

4.1.3 Divulgar suas participações na presente parceira da forma mais adequada ao interesse da coletividade, inclusive em seus sites na internet, ficando vedada a utilização de nomes, símbolo ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal;

4.1.3.1 As publicações e a divulgação dos resultados derivados do objeto do presente Termo de Fomento farão, necessariamente, referência expressa às partes envolvidas, sendo vedada sua divulgação total ou parcial sem o conhecimento prévio da PMSP/SMIT.

4.1.4 É facultado aos partícipes rescindirem o intrumento, a qualquer tempo com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidade, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.2 São obrigações da PMSP/SMIT:

4.2.1 Disponibilizar recurso para fomentar a realização do projeto em questão.

4.2.1.1 A disponibilização prevista no item acima não contempla a prestação de serviços, a promoção de adequações no espaço das oficinas, a expedição de licenças e autorizações e demais exigências do Poder Público, independentemente da natureza ou finalidade, bem como não enseja a responsabilização da PMSP/SMIT, de qualquer ordem, eventualmente havida para execução do objeto.

4.2.2 Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Parceria, comunicando à OSC quaisquer impropriedades na execução do plano de trabalho, nos termos da legislação vigente;

4.2.3 Analisar a prestação de contas apresentada pela OSC na consecução do objeto desta Parceria, nos termos da lei;

4.3 São obrigações da OSC:

4.3.1 Executar o objeto pactuado na cláusula primeira deste instrumento, em total consonância com o Plano de Trabalho, que integra o presente, independente de transcrição, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, assim como pela eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades.

4.3.2 Adimplir integralmente as obrigações derivadas do presente ajuste.

4.3.3 Responsabilizar-se pelo pagamento por todos os tributos, encargos de natureza trabalhista e previdenciários dos profissionais eventualmente envolvidos na execução do objeto.

Zelar e fazer com que terceiros colaboradores para a realização e/ou participantes das oficinas cumpram fielmente as normas de segurança, inclusive as emanadas pelas autoridades administrativas porventura existentes no local das atividades.

4.3.5 Em qualquer situação, os profissionais contratados e/ou subcontratados para a prestação de serviços para a execução do plano de trabalho permanecerão subordinados a OSC, não estabelecendo qualquer vínculo com a PMSP/SMIT.

4.3.6 Se, por qualquer circunstância, a PMSP/SMIT venha a ser acionado por responsabilidade da OSC, fica, desde logo, autorizado a proceder à denunciação da lide da OSC, que se obriga a assumir o polo passivo da relação processual.

4.3.6.1 Na hipótese de Poder Judiciário negar o pedido de denunciação de lide, a OSC se obriga a intervir como assistente da PMSP/SMIT, ficando expressamente consignado que toda e qualquer condenação imposta por responsabilidades do parceiro ensejará o direito de ingressar, imediatamente, com a medida cabível para a salvaguarda dos direitos da PMSP/SMIT.

4.3.7 Responder por todos os tributos e encargos, de qualquer natureza, decorrentes de ajustes formalizados com terceiros por ocasião da execução do objeto do presente acordo, inclusive os referentes a direitos autorais e perante órgãos de arrecadação e de classe, não cabendo à PMSP/SMIT qualquer responsabilidade.

4.3.8 Responsabilizar-se pela reparação de danos que porventura causar, direto ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade pública ou de terceiros, inclusive os decorrentes de acidentes de qualquer natureza.

4.3.9 Cumprir integralmente as disposições da Lei Municipal nº 14.223/2006;

4.3.10 Franquear acesso aos documentos, informações e aos locais relacionados à execução do objeto da presente parceria ao seu gestor, bem como aos agentes de controle interno e do Tribunal de Contas do MUNICÍPIO.

4.3.11 Responder por qualquer dano causado a PMSP/SMIT ou terceiros decorrente de culpa ou dolo na execução da parceira, ainda que ocasionalmente, por empregado, preposto ou contratado.

4.3.12 A não prorrogação do prazo de vigência da parceria por conveniência da Administração não gerará à OSC direito a qualquer espécie de indenização.

4.3.13 A entidade se compromete a restituir os recursos repassados nas hipóteses e prazos previstos na legislação, especialmente naqueles referentes à prestação de contas.

4.3.14 Abrir conta bancária, exclusiva e específica, no Banco do Brasil, em nome próprio para movimentação dos aportes recebidos da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, informando-a e autorizando-a, a qualquer tempo, o acesso à movimentação financeira.

4.3.15 Os rendimentos financeiros também deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições exigidas para os recursos.

4.3.16 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da Parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, serão devolvidos e depositados na forma indicada pela PMSP, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos contados da data de notificação.

4.3.17 É de responsabilidade exclusiva dos parceiros o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.3.18 As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Acordo, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena das sanções cabíveis em caso de descumprimento, sem prejuízo de perdas e danos nos termos da Lei.

4.3.19 A Administração possuirá a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, nos termos do art. 42, inciso XII da Lei Federal n. 13.019/14.

CLÁUSULA QUINTA

DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A PMSP/SMIT realizará para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, sem prejuízo da adoção de outras providências:

5.1.1 Apuração e análise bimestral dos resultados;

5.1.2 A emissão de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação que, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

5.1.2.1 Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

5.1.2.2 Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

5.1.2.3 Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

5.1.2.4 Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela PMSP/SMIT na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos;

5.1.2.5 Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

5.2 A Comissão de Monitoramento e Avaliação da PMSP/SMIT, que constitui a instância administrativa de apoio e acompanhamento da execução de todas as parcerias celebradas por PMSP/SMIT, terá como atribuições:

5.3 Aprimorar os procedimentos inerentes às parcerias.

5.3.1 Unificar entendimentos e padronizar os objetos, custos e indicadores das parcerias.

5.3.2 Solucionar controvérsias, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município, quando necessário.

5.3.3 Fomentar o controle de resultados.

5.3.4 Avaliar os relatórios técnicos de monitoramento, cabendo-lhe homologá-lo ou não.

5.3.4.1 Da decisão de não homologação, caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão.

5.3.4.2 A comissão poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade competente para decidi-lo.

CLÁUSULA SEXTA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A prestação de contas deverá conter adequada descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

6.1.1 Os dados financeiros são analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, bem como a conciliação das despesas com a movimentação bancária demonstrada no extrato.

6.2. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, permitindo a visualização por qualquer interessado.

6.2.1 Na falta ou impossibilidade técnica de utilização da plataforma eletrônica, a documentação relativa à prestação de contas deverá ser apresentada preferencialmente em mídia digital, na PMSP/SMIT.

6.3 A OSC deverá realizar a prestação de contas final, quando da extinção da parceria.

6.4 A OSC deverá apresentar os seguintes documentos para fins de prestações de contas:

6.4.1 Ofício indicando a referência da Prestação de contas;

6.4.2 Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;

6.4.3 Extratos bancários da conta corrente específica e da Poupança (Provisionamento);

6.4.4 Quando for o caso, documentação comprobatória do cumprimento da legislação trabalhista, tributária e fiscal relativa aos recursos humanos envolvidos na execução da parceria:

6.4.4.1 Demonstrativo de pagamento do funcionário;

6.4.4.2 Folha de frequência dos funcionários ou similar;

6.4.4.3 Benefícios oferecidos aos funcionários;

6.4.4.4 Resumo da Folha de Pagamento;

6.4.4.5 Guias de recolhimento de encargos: INSS-GPS, FGTS-SEFIP e PIS-DARF e com respectivos comprovantes de pagamento;

6.4.4.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.4.4.7 Cadastro Informativo Municipal (CADIN);

6.4.5 A memória dos cálculos de rateio das despesas, quando for o caso;

6.5 No caso de prestação de contas final, além dos documentos solicitados no item anterior, a OSC deverá apresentar:

Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica da parceria, bem como dos saldos da conta empregada para aplicação financeira do fomento e do fundo provisionado, quando houver;

6.5.2 Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

6.6 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será a OSC notificada para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogável por igual período.

6.6.1 Transcorrido o prazo, não havendo saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

6.7 Cabe à PMSP/SMIT analisar cada prestação de contas apresentada para fins de avaliação do cumprimento das metas do objeto vinculado às parcelas liberadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

6.7.1 A análise da prestação de contas não compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes, se houver.

6.8 A análise da prestação de contas final, que levará em conta os documentos previstos no item 6.4, os pareceres técnicos das prestações de contas parciais, se houver, e os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, constitui-se das seguintes etapas:

6.8.1 Análise de execução do objeto: quanto ao cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho aprovado pela Administração Pública, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado;

6.8.2 Análise financeira: verificação da conformidade entre o total de recursos repassados, inclusive rendimentos financeiros, e os valores máximos das categorias ou metas orçamentárias, executados pela OSC, de acordo com o plano de trabalho aprovado e seus eventuais aditamentos, bem como conciliação das despesas com extrato bancário de apresentação obrigatória.

6.8.2.1 Nos casos em que a OSC houver comprovado atendimento dos valores aprovados, bem como efetiva conciliação das despesas efetuadas com a movimentação bancária demonstrada no extrato, a prestação de contas será considerada aprovada, sem a necessidade de verificação, pelo gestor público, dos documentos contábeis, relativos a pagamentos e outros relacionados às compras e contratações.

6.8.3 As análises das prestações de contas parciais subsidiarão a elaboração do parecer técnico conclusivo da prestação de contas final:

6.8.3.1 Os resultados já alcançados e seus benefícios;

6.8.3.2 Os impactos econômicos ou sociais;

6.8.3.3 O grau de satisfação do público-alvo, considerado o processo de escuta ao cidadão usuário acerca do padrão de qualidade do atendimento objeto da parceria, nos moldes do plano de trabalho;

6.8.3.4 A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, se for o caso.

6.9 Havendo indícios de irregularidade durante a análise da execução do objeto da parceria, o gestor público poderá, mediante justificativa, rever o ato de aprovação e proceder à análise integral dos documentos fiscais da prestação de contas.

6.10 A OSC está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, em caráter final, ao término da vigência da parceria, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados de sua extinção.

6.10.1 O prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias corridos, a critério da PMSP/SMIT, desde que devidamente justificado.

6.10.2 Na hipótese de devolução de recursos, a guia de recolhimento deverá ser apresentada juntamente com a prestação de contas.

6.11 Após a prestação de contas final, sendo apuradas pela PMSP/SMIT irregularidades financeiras, o valor respectivo deverá ser restituído ao Tesouro Municipal, mediante recolhimento de guia DAMSP, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

6.12 A PMSP/SMIT apreciará a prestação de contas final apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

6.12.1 O transcurso do prazo estabelecido no item anterior sem que as contas tenham sido apreciadas não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

6.12.2 Nos casos em que não for constatado dolo da OSC ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, ficará impedida a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido no item 6.12 e a data em que foi ultima da a apreciação pela administração pública.

6.13 Caberá um único recurso à autoridade competente da decisão que rejeitar as prestações de contas, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação da decisão.

6.13.1 Exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste termo e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

6.13.2 A rejeição da prestação de contas, quando definitiva, deverá ser registrada em plataforma eletrônica de acesso público, cabendo à PMSP/SMIT, sob pena de responsabilidade solidária, adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

6.13.2.1 O dano ao erário será previamente delimitado para embasar a rejeição das prestações de contas.

6.13.2.2 Os valores apurados serão acrescidos de correção monetária e juros.

6.13.2.3 O débito decorrente da ausência ou rejeição da prestação de contas, quando definitiva, será inscrito no CADIN Municipal, por meio de despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento das cláusulas do presente instrumento e a execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas vigentes inclusive da Lei nº 13.019/2014 poderão ensejar a aplicação das seguintes sanções à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

7.2 Advertência formal, quando verificadas impropriedades praticadas pela Organização da Sociedade Civil - OSC no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

7.3 Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do PMSP/SMIT, por prazo não superior a 2 (dois) anos, quando verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos eventualmente causados;

7.4 Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, quando verificada a inexecução do objeto da parceria ou constatadas graves irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade sancionadora, concedida após o efetivo ressarcimento da administração pública pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

7.5 A não realização do objeto do presente Termo de Fomento ensejará na retenção do valor a ser repassado à OSC.

7.6 O procedimento para a aplicação das sanções garantirá a prévia defesa da OSC e observará as disposições contidas no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA

DA PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

8.1 Conforme disposto no Decreto 44.279/03, com a redação que lhe atribuiu o Decreto Municipal nº 56.633/2015, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA NONA

DA DESTINAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES

9.1 As PARTES concordam que os bens adquiridos com os recursos públicos para a execução do objeto serão incorporados ao patrimônio público e permanecerão à disposição da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - PMSP/SMIT quando da extinção, conclusão ou denúncia deste Termo de Fomento, nas condições estabelecidas no artigo 35º, §5º do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artirgo 36 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

SIGILO, INVIOLABILIDADE E A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 A OSC, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente fomento em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, não colocando, por seus atos ou por omissão a PMSP/SMIT em situação de violação das leis de privacidade, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Dados Pessoais ("LGPD").

10.2 Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo deste fomento ou na execução das atividades ligadas a este fomento, a OSC deverá adequar-se às condições vigentes. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do fomento conforme as disposições acordadas, a PMSP/SMIT poderá resolvê-lo sem qualquer penalidade, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente os valores devidos correspondentes.

10.3 A OSC se compromete a:

I. Zelar pelo uso adequado dos dados aos quais venha a ter acesso, cuidando da sua integridade, confidencialidade e disponibilidade, bem como da infraestrutura de tecnologia da informação.

II. Seguir as instruções recebidas da PMSP/SMIT em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar à PMSP/SMIT, aos seus colaboradores, clientes e fornecedores, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

III. Responsabilizar-se, quando for o caso, pela anonimização dos dados fornecidos pela PMSP/SMIT.

IV. A OSC deverá notificar a PMSP/SMIT em 24 (vinte e quatro) horas de (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das obrigações legais relativas à proteção de Dados Pessoais. (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento dos Dados Pessoais. e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das atividades da OSC.

V. A OSC deverá notificar a PMSP/SMIT sobre quaisquer solicitações dos titulares de Dados Pessoais que venha a receber, como, por exemplo, mas não se limitando, a questões como correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados, e sobre as ordens de tribunais, autoridade pública e regulamentadores competentes, e quaisquer outras exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas pelo mesmo.

VI. Auxiliar a PMSP/SMIT com as suas obrigações judiciais ou administrativas aplicáveis, de acordo com a LGPD e outras leis de privacidade aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.

10.4 A OSC deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado para o tratamento de Dados Pessoais é estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, os padrões de boras práticas de governança e os princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

10.5 A PMSP/SMIT terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da OSC com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a OSC possui perante a LGPD e este fomento.

10.6 A OSC declara conhecer e que irá seguir todas as políticas de segurança da informação e privacidade da PMSP/SMIT, bem como realizará treinamentos internos de conscientização a fim de envidar os maiores esforços para evitar o vazamento de dados, seja por meio físico ou digital, acidental ou por meio de invasão de sistemas de software.

10.7 O presente fomento não transfere a propriedade de quaisquer dados da PMSP/SMIT ou dos clientes desta para a OSC.

10.8 A PMSP/SMIT não autoriza a OSC a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de Dados Pessoais, estabelecido por este instrumento.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS ALTERAÇÕES

11.1 Este fomento poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifesto por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, respeitando o seu objeto.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 Este TERMO concede à PMSP/SMIT a cessão de direitos de propriedade intelectual adquiridos na execução deste termo.

12.2 Os direitos de propriedade intelectual já pertencentes à cada uma das PARTES anteriormente ao objeto deste fomento continuarão a ser de sua única e exclusiva titularidade, mesmo que sejam utilizados para auxiliar a execução do plano de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DA PUBLICAÇÃO

13.1 A publicação de extrato do presente instrumento no Diário Oficial da Cidade – D.O.C. será providenciada pela Administração nos prazos estipulados da lei, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

14.1.1 Os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício com a PMSP/SMIT.

14.1.2 A PMSP/SMIT não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pelo Instituto, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

14.1.3 Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

14.1.4 As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas por meio da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo para, esgotada obrigatoriamente a tentativa de solução administrativa, conforme disposto no inciso XVII, do artigo 42, da Lei nº 13.019/2014, dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Fomento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

São Paulo, _____ de _____ de 2022.

GEORGE AUGUSTO RODRIGUES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

[REPRESENTANTE LEGAL]

Representante Legal

[RAZÃO SOCIAL DA OSC]

Organização da Sociedade Cívil - OSC

Testemunhas:

Nome: Nome:

RF: RF:

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação das Divisões Administrativa e Financeira e da Assessoria e Jurídica desta Secretaria, que acolho, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e nos Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, **AUTORIZO** a **ABERTURA** de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando aquisição de 16 (dezesseis) motocicletas acima de 150 cc até 160 cc e 02 (duas) scooters acima de 150 cc até 160 cc, para curso de capacitação de profissionais de motofrete, que serão utilizadas durante o módulo prático dos cursos de Pilotagem Segura destinados a motociclistas nas duas unidades CETET e CEMOB.

2. APROVO a minuta de edital encartada aos autos, SEI 071733190.

3. Para o processamento do certame designo o Pregoeiro Sr. Eduardo Gracio Relva Dias, que terá como auxiliares os servidores integrantes da Equipe de Apoio, nos termos da Portaria SMT/GAB nº 043/2021. (doc. 071400831)

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, comunica aos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 022/SMT/2022

Processo Administrativo n° 7410.2022/0002849-6

Objeto: Aquisição de 16 (dezesseis) motocicletas acima de 150 cc até 160 cc e 02 (duas) scooters acima de 150 cc até 160 cc, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Tipo: Menor preço global por item

Destinação: Participação para todas as Empresas

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2022 às 10h00 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/compras - UASG: 925018.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download dos interessados nos endereços eletrônicos: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às **10h00 do dia 17 de novembro de 2022**, no site www.gov.br/compras.

A participação no presente Pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.gov.br/compras, nas condições descritas no Edital em data e horário informados acima.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n° 006/SMT/2022

Processo Administrativo n° 6020.2021/0044061-9

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço global por lote

Destinação: Participação para todas as empresas

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMT.GAB n° 043/2021, comunica a **SUSPENSÃO, sine die**, do Pregão Eletrônico n° 006/SMT/2022, tendo em vista a necessidade de ajuste no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, conforme Encaminhamento SEI n° 072803879 da Assessoria Técnica.

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação das Divisões Administrativa e Financeira e da Assessoria e Jurídica desta Secretaria, que acolho, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e nos Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, **AUTORIZO** a **ABERTURA** de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, aquisição de notebooks, para apoio tecnológico aos servidores que atenderá as diversas unidades desta Secretaria, em atividades e participações em congressos, seminários, treinamentos externos, e bem como reuniões técnicas externas, com garantia e suporte pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

II. APROVO a minuta de edital encartada aos autos, SEI 071630370.

II. Para o processamento do certame designo o Pregoeiro Sr. Eduardo Gracio Relva Dias, que terá como auxiliares os servidores integrantes da Equipe de Apoio, nos termos da Portaria SMT/GAB nº 043/2021.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, comunica aos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 010/SMT/2022

Processo Administrativo n° 6020.2022/0035094-8

Objeto: Aquisição de equipamentos tipo notebook, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Tipo: Menor preço global

Destinação: Participação para todas as empresas

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2022 às 10h00 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/compras - UASG: 925018.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download dos interessados nos endereços eletrônicos: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às **10h00 do dia 22 de novembro de 2022**, no site www.gov.br/compras.

A participação no presente Pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.gov.br/compras, nas condições descritas no Edital em data e horário informados acima.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PROCESSO SEI 6020.2022/0008640-0

ASSUNTO: Confecção de selos adesivos de identificação para o Transporte Escolar Gratuito (TEG) – Acréscimo quantitativo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de selos adesivos de identificação para o Transporte Escolar Gratuito - Creche (TEG CRECHE).

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações da Divisão de Transporte Escolar Gratuito, Divisão de Finanças, Divisão Administrativa e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o **ADITAMENTO** à contratação da empresa **CAONE PRINT IMPRESSAO DIGITAL E COMUNICACAO VISUAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.388.555/0001-02, realizada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, através do Pregão Eletrônico n° 008/SMT/2022, para prestação de serviços de confecção de selos adesivos de identificação para o Transporte Escolar Gratuito (TEG), visando o acréscimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de selos adesivos de identificação para o Transporte Escolar Gratuito - Creche (TEG CRECHE), correspondente ao percentual de 25% do valor inicial contratado, conforme justificativas encartadas aos autos.

II. O aditamento pretendido importará em um acréscimo de R$ 1.225,00 (hum mil e duzentos e vinte e cinco reais).

III. AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação nº 20.10.26.122.3024.2.100.3 .3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 62.941/2022 do orçamento vigente.

IV. Fica a empresa citada no item I deste Despacho convocada para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, proceder a retirada da respectiva Nota de Empenho, mediante apresentação da documentação de regularidade devidamente atualizada.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PROCESSO SEI 6020.2022/0006133-4

Assunto: 3º Termo de Aditamento - Contrato n. 04/2022-SMT – HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - Prestação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação das obras de Ciclovias e Ciclofaixas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico – LOTE 2 – Reequilíbrio econômico financeiro.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a celebração do 3º Termo de Aditamento ao **Contrato nº 04/2022-SMT,** firmado com a empresa **HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 23.139.874/0001-20, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação das obras de Ciclovias e Ciclofaixas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico, correspondente ao Lote 2, para conceder o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme justificativas anexadas aos autos.

II. O valor do acréscimo de que trata o item I deste Despacho importa em um total de R$ 1.324.048,11 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quarenta e oito reais e onze centavos), passando o valor do contrato de R$ 7.373.614,14 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e quatorze centavos) para R$ 8.697.662,25 (oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

III. APROVO a minuta do 3º Termo de Aditamento inserida no presente processo administrativo.

IV. A CONTRATADA deverá providenciar a complementação da garantia contratual, no prazo de 5 (cinco) dias contados a assinatura do Termo Aditivo, em atendimento à Cláusula 8.3. do Contrato 04/2022-SMT.

INTERESSADA: HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO SEI 6020.2022/0006132-6

Assunto: 4º Termo de Aditamento - Contrato n. 03/2022-SMT – HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - Prestação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação das obras de Ciclovias e Ciclofaixas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico – LOTE 1 – Reequilíbrio econômico financeiro.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a celebração do 4º Termo de Aditamento ao **Contrato nº 03/2022-SMT,** firmado com a empresa **HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 23.139.874/0001-20, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação das obras de Ciclovias e Ciclofaixas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico, correspondente ao Lote 1, para conceder o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme justificativas anexadas aos autos.

II. O valor do acréscimo de que trata o item I deste Despacho importa em um total de R$ 1.144.820,13 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos), passando o valor do contrato de R$ 6.477.058,91 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) para R$ 7.621,879,04 (sete mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos e quatro centavos).

III. APROVO a minuta do 4º Termo de Aditamento inserida no presente processo administrativo.

IV. A CONTRATADA deverá providenciar a complementação da garantia contratual, no prazo de 5 (cinco) dias contados a assinatura do Termo Aditivo, em atendimento à Cláusula 8.3. do Contrato 03/2022-SMT.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PROCESSO SEI 6020.2020/0005064-9

Assunto: 2º Termo de Aditamento - Contrato n. 05/2022-SMT – HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - Contratação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação de obras de Ciclovias e Ciclofaixas do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico – Reequilíbrio econômico financeiro.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a celebração do 2º Termo de Aditamento ao **Contrato nº 05/2022-SMT,** firmado com a empresa **HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 23.139.874/0001-20, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação de obras de Ciclovias e Ciclofaixas do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico, para conceder o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme justificativas anexadas aos autos.

II. O valor do acréscimo de que trata o item I deste Despacho importa em um total de R$ 1.193.879,38 (um milhão, cento e noventa e três mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), passando o valor do contrato de R$ 6.038.627,07 (seis milhões, trinta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos) para R$ 7.232.506,45 (sete milhões, duzentos e trinta e dois mil quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

III. APROVO a minuta do 2º Termo de Aditamento inserida no presente processo administrativo.

IV. A CONTRATADA deverá providenciar a complementação da garantia contratual, no prazo de 5 (cinco) dias contados a assinatura do Termo Aditivo, em atendimento à Cláusula 8.3. do Contrato 05/2022-SMT.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/SMT/2022

PROCESSO: 6020.2022/0004929-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/SMT/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: LÚMEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de áudio gravado das reuniões e audiências, apresentações públicas e outros eventos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 27/10/2022 (inclusive) a 26/10/2023

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 048/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0004525-6

OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00050

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de empresa para execução de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, TROCA E MANUTENÇÃO DE GRADIS E CERCAMENTOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, conforme demanda, sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente –SVMA, conforme discriminados no Anexo III – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/SVMA/2022, marcada para o dia 11 de novembro de 2022, às 09:30 horas.**

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou por meio de agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 049/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/000

OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00052

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de mourão de concreto do tipo reto, para o Parque Vila do Rodeio, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/SVMA/2022, marcada para o dia 16 de novembro de 2022, às 10:00 horas.**

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou por meio de agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 055/SVMA/2022

PROCESSO: 6027.2022/0004337-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/SVMA/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO SUL (Parques: Guarapiranga, Santo Dias, Nabuco, Casa Modernista, Severo Gomes, Cordeiro, Ribeirão Colônia e Clube do Chuvisco), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: BELT SEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 21.250.347/0001-62.

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.480.000,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3 .3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 88.502/2022

PRAZO:12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento, expedida pela Unidade Requisitante.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2.022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 054/SVMA/2022

PROCESSO: 6027.2022/0004192-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 034/SVMA/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE II – Grupo Ciência, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA. ME – CNPJ nº 15.489.139/0001-18.

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.216.615,82 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 2710.18.541.3005.2.703.3. 3.90.39.00.00.0

NOTA DE EMPENHO: 88.647/2022

PRAZO:12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento, expedida pela Unidade Requisitante.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2.022.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2022/0005268-9

Despacho Autorizatório

Interessado:SIURB e SP-OBRAS.

Assunto:Proposta para a prestação de serviços técnicos especializados para assistência e subsídio de informações na execução de obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das Instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Interlagos), visando a realização do 50° Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1 no Brasil - Ref. Contrato n° 186/SIURB/22.

I-À vista dos elementos constantes dos autos, em especial do Parecer da Assessoria Jurídica (072811321), que acolho como razão de decidir, e considerando que a presente contratação trará inequívoca vantagem ao interesse público, dado o vínculo existente entre essa Pasta e São Paulo Obras - SP-OBRAS, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa pública São Paulo Obras (SP-OBRAS), inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, para a prestação de serviços técnicos especializados para assistência e subsídio de informações na execução de obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Interlagos), visando a realização do 50° Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1 no Brasil no âmbito do Contrato n° 186/SIURB/22, pelo valor total de R$ 1.100.460,31 (um milhão, cem mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos), com prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data assinalada na 1ª Ordem de Serviço emitida por SIURB.

II-Nos termos da informação de SIURB/DAF/DF (072784954), foi providenciada a emissão da Nota de Reserva n° 66.688/2022 e 66.709/2022 juntadas sob Doc. SEI 072783930, onerando as dotações orçamentárias n° 22.10.27. 813.3015.1.109.4.4.90.39.00.00 e 98.22.15.451.3009.5.100.4.4 .90.39.00.08 do orçamento vigente.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Processo: 6018.2021/0043935-0

Interessado(s): CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Concorrência nº 002/22/SIURB, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER CARRÃO, localizado na RUA LUIS PINTO, 688/696/706 – CARRÃO – SUB/AF – SÃO PAULO – SP.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, e, no uso de minhas atribuições legais, **ACOLHO e ADOTO** como razão de decidir a manifestação da Comissão Permanente de Licitações na **Análise de Recurso – Construmag** (072684279) da Concorrência nº 002/22/SIURB a mim submetida, que fica fazendo parte integrante do presente, em conformidade com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa **CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob **CNPJ: 71.621.536/000172**, objetivando a reforma da decisão alcançada pela Comissão no julgamento das propostas conforme Ata de Reunião - Análise das Propostas de Preços (071650260), para no mérito **NÃO ACOLHER** ao RECURSO apresentado em face da decisão da CPL, quanto à sua desclassificação no certame.

COMUNICADO

PROCESSO: 6018.2021/0043935-0

CONCORRÊNCIA Nº 002/22/SIURB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CONSIDERANDO o Despacho Interlocutório (072709328) do Senhor Secretário, quanto ao Julgamento do Recurso Administrativo, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB** por intermédio desta CPL, COMUNICA aos interessados e participantes da licitação em epígrafe que realizará no dia **01 de novembro de 2022 às 10h30** na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, situada na Rua XV de Novembro, 165 – 4º andar – Centro – São Paulo – SP, a **SESSÃO DE ABERTURA** do envelope nº 2 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO da única empresa classificada – **CONSTRUTORA ROY LTDA - CNPJ: 43.898.972/0001-58**, conforme previsão no item 10.6.4 do edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2021/0002031-9

Referência: CONCORRÊNCIA nº 007/22/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO DO PARQUE IBIRAPUERA – SÃO PAULO – SP

I. No exercício das minhas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes destes autos e, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA** processado sob nº **007/22/SIURB**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO DO PARQUE IBIRAPUERA – SÃO PAULO – SP**, que ora **ADJUDICO** a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº **66.748.955/0001-30**, primeira classificada no certame, pelo valor de **R$ 4.212.624,44 (quatro milhões, duzentos e doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme decidido na Ata da Sessão de Deliberação constante do doc SEI nº 072211119.

II. **AUTORIZO** a contratação da empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº **66.748.955/0001-30**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO DO PARQUE IBIRAPUERA – SÃO PAULO – SP**, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, pelo valor total de **R$ 4.212.624,44** (quatro milhões, duzentos e doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e a emissão da nota de empenho para suportar as despesas deste exercício, onerando as dotações orçamentárias n° 22.10.17.451 .3008.5.013.44905100.00, 98.22.17.451.3008.5.013.44905100. 08 e 86.22.17.451.3008.5.013.44905100.03.

6022.2021/0000846-7

Int.: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

Ass.: Contrato nº 038/SIURB/2021 - Prorrogação de Prazo

Ref.: Prestação de Serviços Técnicos visando o Levantamento dos Custos Médios de 2.300 Insumos adotados nas Tabelas de SIURB e a Elaboração de 04 (quatro) índices - "Pavimentação de Tráfego Leve", "Pavimentação de Vias Arteriais", "Mão de Obra" e "Locação de Veículos"

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Assessoria de Custos (070931370, 071582000), da Assessoria Contábil (071762941) e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ (072588322), as quais acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, que regem o Contrato nº 038/SIURB/21, celebrado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001.46, AUTORIZO a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/11/2022, para a Prestação de Serviços Técnicos visando o Levantamento dos Custos Médios de 2.300 Insumos adotados nas Tabelas de SIURB e a Elaboração de 04 (quatro) índices - "Pavimentação de Tráfego Leve", "Pavimentação de Vias Arteriais", "Mão de Obra" e "Locação de Veículos", pelo valor total de R$ 1.797.316,20 (um

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

milhão, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e dezesseis reais, vinte centavos).

II - Outrossim, considerando que para o presente exercício encontra-se disponível a quantia de R$ 299.552,70 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), AUTORIZO a emissão da nota de empenho, devendo onerar a dotação orçamentária nº 22.10.15.122.302 4.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 60.771 (071762774), consoante informação da Assessoria Contábil desta Pasta (071762941).

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE ABERTURA Nº 46/22

EXPEDIENTE Nº 584/22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/22

FORNECIMENTO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ

Aos 26 dias do mês de outubro de 2022 às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA.; OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI; SALOMÃO LOPES DE MENESES; MF COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.gov.br/compras/pt-br.o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes. II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, a empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA., ofertou lance no valor total de R$ 47.040,00, e a Pregoeira solicitou negociação do valor proposto, a empresa não reduziu o valor da proposta; sendo então desclassificada. III - Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, ofertou lance no valor total de R$ 84.000,00, e a Pregoeira solicitou negociação do valor proposto, a empresa não reduziu o valor da proposta; sendo então desclassificada. IV - Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa SALOMÃO LOPES DE MENESES, ofertou lance no valor total de R$ 84.000,00, e a Pregoeira solicitou negociação do valor proposto, a empresa reduziu o valor da proposta para R$ 44.772,00; porém a empresa não atendeu ao edital quanto aos itens: 11.2.3.8.1, 11.2.3.8.2, 11.2.3.8.3 e 11.2.3.8.4 - Declarações; 11.2.1.1. Sicaf e 11.2.2.1. Patrimônio Líquido, 11.2.3.6 Certidão estadual vencida, 11.2.3.6.1 certidão estadual não inscritos, sendo então inabilitada. V - Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa MF COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, ofertou lance no valor total de R$ 210.000,00, e a Pregoeira solicitou negociação do valor proposto, a empresa reduziu o valor da proposta para R$ 44.772,00; sendo então classificada.

VI – A Sra. Pregoeira convocou anexo para o envio da proposta atualizada. VII - Após a Sra. Pregoeira solicitou e analisou a documentação anexada no sistema do Comprasnet, conforme descrito no edital. Os documentos foram impressos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa MF COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, considerada habilitada. VIII - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 09:55 horas do dia 27/10/22, não houve manifestação da empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:25 horas do dia 27/10/22, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.gov.br/compras/pt-br. Pregoeira

EXPEDIENTE Nº 072/21

AVISO DE ABERTURA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALISTA E INTEGRADA PARA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS (RH) DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL

Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital e seus Anexos via Internet nos sites do COMPRASNET: www.gov.br/compras/pt-br, da PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e da CET: http://www.cetsp.com.br.

A proposta comercial das empresas interessadas deverá ser inserida a partir da disponibilização do sistema até às **10h29min do dia 24/11/2022** no site www.gov.br/compras/pt-br.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às **10h30min do dia 24/11/2022**, no site www.gov.br/compras/pt-br

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0302/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM REDES DE TELEFONIA E LÓGICA, SOB DEMANDA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL APRESENTADA PELA EMPRESA CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente com base no Parecer Jurídico nº 264/22 às fls. 349/350 da Superintendência de Assuntos Jurídicos, que acolhemos, conhecemos, porque tempestivas, a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 048/22, apresentada pela empresa CITY CONNECT, porém nego-lhe provimento quanto ao mérito, mantendo-se o Edital na forma atualmente apresentada, dando prosseguimento ao certame, nos termos da lei.

II - Publique-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

LICITAÇÃO 004/21 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI N° 7610.2020/0002270-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPOSTO DE 728 (SETECENTAS E VINTE E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, QUE CONSTITUEM A 1ª ETAPA (1A) DO SUBSETOR A1, QUADRAS "A" E "B", À IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS, INSERIDAS NO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, OBJETO DA LEI MUNICIPAL Nº 15.893/2013, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA JULGAMENTO DE RECURSO

Às 10h horas do dia 26 de outubro de 2022, reuniram-se, na Rua Libero Badaró, 504 – 12° andar – sala 122, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação - Copel da COHAB-SP, devidamente designados pela autoridade superior por meio da Portaria n.°05/2021, para julgamento do recurso interposto pela empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 44.023.760/0001-90, com sede à Rua dos Pinheiros, 870 - 8º andar - Pinheiros - São Paulo – CEP.

1. INTRODUÇÃO

Em 25 de setembro de 2022, a empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA protocolizou Recurso Administrativo da decisão desta Copel referente à fase de habilitação do presente certame, publicada em 6 de outubro de 2022 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, como seguinte teor:

LICITAÇÃO N° 004/21 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI N° 7610.2020/0002270-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPOSTO DE 728 (SETECENTAS E VINTE E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, QUE CONSTITUEM A 1ª ETAPA (1A) DO SUBSETOR A1, QUADRAS "A" E "B", À IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS, INSERIDAS NO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, OBJETO DA LEI MUNICIPAL Nº 15.893/2013, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Às 10h30m do dia 05 de outubro de 2022, reuniram-se, na Rua Libero Badaró, 504 – 12° andar – sala 122, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitações - Copel da COHAB-SP, devidamente designados pela autoridade superior por meio da Portaria n.° 005/2021, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento em epígrafe, a fim de proceder à análise da documentação de habilitação apresentada na presente licitação pelo CONSÓRCIO MPP COHAB (FORMADO ENTRE AS EMPRESAS MPD ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 50.765.288/0001-63 e PLANOVA INFRAESTRUTURA EIRELI, CNPJ N° 32.965.375/0001-82). A comissão analisou a documentação apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 18 – Da Análise da Documentação de Habilitação do Edital. Da análise da referida documentação concluiu a Comissão por HABILITAR o CONSÓRCIO MPP COHAB nos termos do item 18.1. do Edital. O presente resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a abertura do respectivo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Franqueada vistas aos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Na data de 12 de outubro de 2022 a Copel publicou comunicado da interposição do recurso pela empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA com o seguinte teor:

LICITAÇÃO N° 004/21 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI N° 7610.2020/0002270-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPOSTO DE 728 (SETECENTAS E VINTE E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, QUE CONSTITUEM A 1ª ETAPA (1A) DO SUBSETOR A1, QUADRAS "A" E "B", À IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS, INSERIDAS NO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, OBJETO DA LEI MUNICIPAL Nº 15.893/2013, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Atendendo ao disposto no artigo 82, parágrafo único do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COAHB-SP, comunicamos que na data de 11 de outubro de 2022 foi interposto recurso pela empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 44.023.760/0001-90 em face da decisão desta COPEL publicada no DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO na data de 6 de outubro de 2022. As razões do RECURSO INTERPOSTO pela empresa se encontram à disposição dos interessados no endereço constante do item 4 do quadro resumo do edital.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Em 19 de outubro de 2022, o CONSÓRCIO MPP COHAB protocolizou suas contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA da decisão desta Copel.

2. DO RECURSO DA EMPRESA ENGELUX CONSTRUTORA LTDA.

Em seu recurso a recorrente alega a não comprovação da qualificação econômico-financeira pela Consorciada Planova por falta de apresentação de balanço/escrituração digital (SPED) constando a Identificação da Escrituração (HASH) e as assinaturas digitais dos administradores deixando de atender ao exigido nos itens 15.1.4.1 e 15.1.4.2. para sua habilitação.

Afirma também a recorrente que o Consórcio não atendeu aos itens 15.1.5. 15.1.5.1 e 15.1.5.1.1.4. do Edital, por não comprovação de sua qualificação técnica por falta de indicação de técnico especialista - arqueólogo com perfil (atestado ou cuniculum vitae). Alega que a habilitação do Consórcio foi ilegal porque da documentação não constou: a) a indicação nominal do técnico especialista em arqueologia; o perfil desse especialista arqueólogo, comprovado por meio do curriculum vitae ou atestados e; c) a declaração desse especialista autorizando o sua inclusão no equipe.

Além disso, afirma a recorrente que a Consorciada MPD indica como coordenador geral e como responsável técnico o engenheiro civil, Sr. Milton Corrêa Meyer Filho (fls. 369) e junta atestados desse profissional, entretanto não comprova o seu vínculo profissional com essa consórcio nos termos determinados pelo item 15.1.5.2.2.4, fato este que seria outro motivo para inabilitação do Consórcio.

Por fim, alega a recorrente que a Consorciada MPD não atendeu aos itens 15.1.5.2.1, 1.5.2.1.2, 15.1.5.2.1.3, 15.1.5.2.1.3.3 e 15.1.5.2.1.3.3.11 do Edital – por não comprovação da qualificação técnica. Afirma que em nome da consorciada MPD foi apresentado quatro vezes o mesmo atestado, a saber: 1°. fls. 405/486; 2º fls.488/569; 3º) fls. 571/652: 4º fls. 654/736 e 5° 737/818.

Esclarece que referidos atestados foram emitidos pela Andromeda Alphaville SPE Empreendimentos Ltda., e que todos eles possuem o mesmo ID da DocuSign, a mesma data de emissão aos 09.02.2021, a mesma assinatura digital do Sr. Carlos Eduardo Kedhi, inscrito no CPF 100.410.708-01, efetuada no dia 11.02.2021 exatamente às 16hs, 40 minutos e 25 segundos. Pondera a recorrente que aqueles apresentados as fls.488/569, fls. 654/736 e fls. 737/818 são iguais entre si, mas diferentes dos apresentados os fls.405/466 e 571/652 também iguais entre si e que a diferença consiste exatamente na frase "com a individualização das matrículas junto ao registro de imóveis", justamente aquela exigência de individualização na matrícula exigida pelo edital nos itens 15.1.5.2.1, 1.5.2.1.2, 15.1.5.2.1.3, 15.1.5.2.1.3.3 e 15.1.5.2.1.3.3.11.

Assevera que as imagens dos atestados apresentados revelam inequivocadamente a inveracidade da declaração inserida no atestado; a adulteração do seu conteúdo com a finalidade de fraudar a licitação — obter a habilitação com o reconhecimento da comprovação da qualificação técnica. E que, consequentemente, a habilitação do Consórcio que apresentou atestado falso, fere os princípios da moralidade, da isonomia e da competitividade aplicáveis a todas as licitações públicas.

Ao final de suas razões requer a recorrente que suas razões sejam acolhidas pela COPEL para reconsiderar sua decisão e Inabilitar a Consorciada MPD.

3. DAS CONTRARRAZÕES DE RECURSO DO CONSÓRCIO MPP COHAB

Em suas contrarrazões alegada a Recorrida que foi surpreendida com o Recurso Administrativo apresentado pela empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA, a fim de inabilitar a Recorrida face aos seus documentos de Habilitação, e passa a discorrer sobre seus argumentos de defesa.

Quanto a alegação de não atendimento aos itens 15.1.4.1. e 15.1.4.2. do Edital - qualificação econômica – financeira, alega a recorrente que o art. 78-A do Decreto n.° 1.800/1996, incluído pelo Decreto n° 8.683/2016, estabelece as regras aplicáveis à autenticação de documentos de empresas, determinando expressamente em seu §1º., que A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped. Afirma que apresentou às fls. 224 dos documentos, o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, que conforme art. 78-A do Decreto n.° 1.800/1996, incluído pelo Decreto n° 8.683/2016, é o meio legal de autenticação da escrituração digital.

Pondera a contrarrecorrente que para atendimento da qualificação econômico-financeira, estabelece o Edital que o Proponente poderá apresentar o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, por meio de Escrituração Contábil Digital (ECD), na forma do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), acompanhado do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, constando a Identificação da Escrituração (HASH) e as assinaturas digitais dos administradores e do contabilista legalmente habilitado.

Conclui que da leitura do item 15.1.4.2. do Edital, depreende-se que o SPED deve ser apresentado acompanhado do Recibo de entrega, sendo que, no Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital deverão constar a Identificação da Escrituração (HASH) e as assinaturas digitais dos administradores e do contabilista legalmente habilitado, e que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital apresentado pela Consorciada PLANOVA INFRAESTRUTURA EIRELI às fls. 224 dos documentos, contêm efetivamente a Identificação da Escrituração (HASH) e as assinaturas digitais dos administradores e do contabilista legalmente habilitado. E Assim, não há que se questionar a autenticidade dos documentos apresentados, pois embora não conte a HASH em cada folha individualizada, fato é que além de não haver obrigação legal ou editalícia nesse sentido, todas as folhas possuem referência expressa que comprova a origem dos documentos (fls. 224 a 233).

Alega ainda a recorrente que: "(...) apenas pelo princípio da eventualidade, caso sobrevenha qualquer dúvida acerca da autenticidade dos documentos, ainda que tenham sido efetivamente apresentados na forma da Legislação vigente e do Edital, a Comissão poderá promover as diligencias que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais da documentação de habilitação, conforme autorizam os itens 18.5 e 26.3 do Edital. E, caso esta d. Comissão entenda necessário, os documentos contendo a HASH são reapresentados desde já (doc.), de forma a evidenciar, mais uma vez, que a documentação apresentada atende integralmente à qualificação econômico-financeira da Consorciada Planova, e por consequência do Consórcio". Entretanto, destacamos que tais documentos não acompanharam as contrarrazões do recurso.

Quanto à alegação de não atendimento aos itens 15.1.1.5, 15.1.5.1 e 15.1.5.1..1.4 - falta de indicação de técnico especialista- arqueólogo – afirma a recorrida que a Recorrente, aparentemente, deixou de analisar todos os itens do Edital, pois no Item 7.1.1.4. está disposto que deverá ALOCAR no contrato arqueólogo e que Conforme descrito no próprio Edital, documentação/declaração, foi acostada nas folhas: 1353 e 1354., sendo tal argumento meramente protelatório, com a finalidade única e simples de tumultuar o procedimento licitatório e gerar danos ao erário.

Com relação ao argumento de falta da Relação Nominal de Equipe Técnica e apresentação de declaração dos membros da equipe técnica autorizando sua inclusão na equipe técnica, conforme item 15.1.5.2.3.2, a recorrida alega a Relação Nominal de Equipe técnica, encontra-se acostada às folhas 1277 e 1278 e as autorizações de inclusão na equipe técnica encontram-se nas folhas 1337 a 1343. E, No que diz respeito ao profissional Milton Corrêa Meyer Filho, seu vínculo está plenamente comprovado através da juntada do contrato social, constante nas folhas 0020 a 0057.

Quanto à alegação da Recorrente sobre a divergência dos atestados, informa a recorrida que, de fato houve um equívoco no momento da assinatura dos atestados, como é possível verificar, alguns dos acervos correspondem a acervos realizados perante o CREA/SP e 1 acervo foi acervado pelo CAU, ocorre que ao serem enviados os arquivos para que o Engenheiro Carlos Eduardo Kehdi assinasse, o atestado que foi acervado pelo CAU estava sem a informação das individualizações das matrículas, por uma falha no momento do envio. Ao perceber essa falha, a recorrente afirmou que solicitou imediatamente a correção do acervo junto ao CAU, conforme protocolo anexo às suas razões, incluindo uma carta do engenheiro Carlos Eduardo Kehdi. Ressalta que, mesmo com o "descarte" do referido acervo, o consórcio mantém sua habilitação, pois comprovou os itens com os acervos apresentados e registrados junto ao CREA. O acervo do CAU, apenas comprovaria a experiência da arquiteta, fato esse, que mantém a habilitação do consórcio, tendo em vista a vasta equipe técnica demonstrada.

Ao final de suas razões requer a Recorrida que suas contrarrazões sejam integralmente acolhidas e providas para que seja reconhecida sua Habilitação e, subsidiariamente, caso não seja reconhecida, requer seja encaminhado à autoridade hierarquicamente superior para análise.

4. DO JULGAMENTO

Inicialmente, informamos que todas as peças foram protocoladas dentro dos prazos legais, são conhecidas e serão analisadas no mérito. Esta Comissão consigna também, que a COHAB-SP através de sua área técnica e da Copel, realizou nova análise da documentação apresentada com a finalidade de formar o melhor entendimento e julgar com isenção, buscando preservar a vinculação ao instrumento convocatório e os princípios da legalidade e da impessoalidade.

Importante frisar que a COHAB-SP procura sempre estimular a competitividade e economicidade do objeto licitado, de forma a abarcar o maior número possível de licitantes, e com as cautelas necessárias para as contratações e medidas que garantirão a legalidade da licitação, possibilitando selecionar a proposta mais vantajosa para a satisfação do interesse da COHAB-SP, assim como obedecer à legalidade dos procedimentos. Considerando-se os dispositivos legais, princípios constitucionais e entendimentos doutrinários e jurisprudenciais sobre a matéria, importante ressaltar que a licitação tem como objetivo final o interesse público, devendo este ser preservado, e tendo como limite os princípios da razoabilidade, legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório. Passamos ao julgamento.

4.1. DA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE BALANÇO/ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED) CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO (HASH) E AS ASSINATURAS DIGITAIS DOS ADMINISTRADORES

Após a reanálise da documentação de habilitação econômico-financeira a Comissão entendeu ter razão a recorrente ao alegar a não comprovação da qualificação econômico-financeira pela Consorciada Planova por falta de apresentação de balanço/escrituração digital (SPED) constando a Identificação da Escrituração (HASH) e as assinaturas digitais dos administradores deixando de atender ao exigido nos itens 15.1.4.1. e 15.1.4.2. para sua habilitação. Vale ressaltar que a Identificação da Escrituração (HASH) no balanço/escrituração digital (SPED) possibilita a verificação de sua autenticidade. Desta forma, fica prejudicada a análise da documentação de habilitação econômico-financeira ante a não comprovação da autenticidade da documentação por ausência da Identificação da Escrituração (HASH) no balanço/escrituração digital (SPED).

Ressaltamos que embora a Recorrida tenha alegado que os documentos contendo a HASH foram reapresentados junto com suas contrarrazões, de forma a evidenciar, mais uma vez, que a documentação apresentada atende integralmente â qualificação econômico-financeira da Consorciada Planova, e por consequência do Consórcio, destacamos que tais documentos não acompanharam efetivamente as contrarrazões do recurso, e desta forma não ficou elucidada a verificação de autenticidade ou não da documentação apresentada.

Vale ressaltar que a ECD (SPED) compreende a versão digital das demonstrações contábeis (IN RFB 2.003/2021), portanto, é documento suficiente para habilitação econômico-financeira que envolva relatórios contábeis. No entanto, é preciso observar determinadas formalidades na apresentação da ECD. Como bem frisou a recorrente o termo de autenticação do ECD (transmitida via Sped) é o próprio recibo de entrega que o programa gera no momento da transmissão, assim a falta de autenticação nas folhas do balanço: termos de abertura e encerramento: e demonstração de resultado impede a confirmação de que tais documentos contábeis foram efetivamente transmitidos. Por isso eles carecem de autenticidade.

O item 15.1.4.2. do edital traz a regra de que em substituição aos documentos exigidos no item 15.1.4.1., o proponente poderá apresentar o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, por meio de Escrituração Contábil Digital (ECD), na forma do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), acompanhado do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, constando a Identificação da Escrituração (HASH) e as assinaturas digitais dos administradores e do contabilista legalmente habilitado.

Fica evidente que a o balanço da empresa não foi apresentado na forma de Escrituração Contábil Digital (ECD) junto ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos da Instrução Normativa n° 2.003/2021-RFB, não atendendo a regras do edital.

Entretanto, o balanço da empresa consorciada MPD Engenharia foi apresentado na forma de Escrituração Contábil Digital (ECD) junto ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos da Instrução Normativa n° 2.003/2021-RFB, atendendo a regras do edital, e seus indicies contábeis por si só garantem a comprovação da qualificação econômico-financeira do CONSÓRCIO MPP COHAB.

Portanto, entendeu a Comissão por não acatar o recurso da licitante ENGELUX CONSTRUTORA LTDA, considerando que CONSÓRCIO MPP COHAB atendeu ao exigido nos itens 15.1.4.1. e 15.1.4.2. do Edital para sua habilitação econômico-financeira.

4.2. FALTA DE INDICAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA - ARQUEÓLOGO COM PERFIL (ATESTADO OU CURRICULUM VITAE FALTA - E FALTA DE VÍNCULO PROFISSIONAL (SR. MILTON CORRÊA MEYER FILHO).

Considerando as alegações da recorrente de que a habilitação do Consórcio foi ilegal porque da documentação não constou: a) indicação nominal do técnico especialista em orqueologia; b) o perfil desse especialista arqueólogo, comprovado por meio do curriculum vitae ou atestados e c) a declaração desse especialista autorizando o sua inclusão no equipe. Considerando a alegação da recorrente de que a Consorciada MPD indicou como coordenador geral e como responsável técnico o engenheiro civil, Sr. Milton Corrêa Meyer Filho (fls. 369) e junta atestados desse profissional, entretanto não comprova o seu vínculo profissional com essa consórcio nos termos determinados pelo item 15.1.5.2.2.4. A Comissão solicitou a área técnica da Companhia reanalise da documentação de habilitação apresentada pela Recorrida.

Após reanálise da documentação a área técnica assim se manifestou:

"Após análise do recurso interposto pela Engelux e das contra razões apresentadas pelo Consórcio MPP COHAB, no que tange à qualificação técnica, temos a informar:

Item 2.2 do recurso da Engelux que diz que NÃO CONSTOU:

a) A indicação nominal do técnico especialista em arqueologia.

15.1.5.2.3.2 - RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA, que irá dispor para a realização dos serviços objeto deste procedimento licitatório, que se responsabilizará pelas obras e serviços correspondentes ao objeto da licitação.

A Relação Nominal foi apresentada às folhas 1251 a 1252, porém o técnico especialista em arqueologia não consta da relação.

b) O perfil desse especialista arqueólogo, comprovado por meio de curriculum vitae ou atestados.

15.1.5.1. - DA EXPERIÊNCIA DA EQUIPE

15.1.5.1.1. - Indicação da coordenação e da equipe que apresente comprovada experiência em projetos e obras similares ao conteúdo e porte do objeto do presente certame pela empresa, associados, prestadores de serviços ou membros da equipe, com apresentação do perfil dos membros que farão parte da equipe através de curriculum vitae e/ou atestados considerado necessários:

15.1.5.1.1.4. - Técnicos Especialistas – Comprovação através de documentação/declaração de que alocará no CONTRATO, profissionais especialistas com formação acadêmica mínima de nível superior completo e conhecimento específico comprovados conforme o escopo dos serviços, incluindo arqueólogo, para os programas, relatórios e acompanhamento das obras, conforme art. 16º. e 17º. da IN de 25/03/2019/IPHAN e Termo de Referência Específico TRE nº 612/IPHAN-SP;

Apesar de ter apresentado declaração (item 15.1.5.1.1.4) de que alocará o profissional no contrato, às folhas 1327 a 1328, não apresentou curriculum vitae (item 15.1.5.1.1).

c) A declaração desse especialista autorizando sua inclusão na equipe.

Da mesma maneira que o profissional não foi apresentado na Relação Nominal, não há autorização de sua inclusão na equipe técnica.

Quanto ao questionamento de que não foi comprovado o vínculo profissional do Engenheiro Civil Milton Corrêa Meyer Filho com a consorciada, temos às folhas 20 a 57 o contrato social da MPD Engenharia Ltda constando o referido profissional como vice presidente e às folhas 242 a 244 na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da MPD Engenharia Ltda, junto ao CREA".

Após a reanálise e parecer da área técnica, a Comissão também procedeu a reanálise dos documentos e de fato constatou que o CONSÓRCIO MPP COHAB não atendeu aos itens 15.1.5.1.1. e 15.1.5.1.1.4. do Edital pois deixou de apresentar o perfil de profissional arqueólogo especialistas com formação acadêmica mínima de nível superior completo e conhecimento

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

específico comprovados conforme o escopo dos serviços com apresentação de seu perfil através de curriculum vitae.

Hely Lopes Meirelles, ensina que a qualificação técnica "é o conjunto de requisitos profissionais que o licitante apresenta para executar o objeto da licitação. Essa capacidade pode ser genérica, específica e operativa, e sob todos esses aspectos pode ser examinada pela Administração, na habilitação para licitar, desde que pedido no edital a sua comprovação". (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo, Ed. RT, 10ed., 1991, p. 132). Vale lembrar que o Edital nos itens 15.1.5.1.1. e 15.1.5.1.1.4. é claro em exigir a Indicação da coordenação e da equipe que apresente comprovada experiência em projetos e obras similares ao conteúdo e porte do objeto do presente certame pela empresa, associados, prestadores de serviços ou membros da equipe, com apresentação do perfil dos membros que farão parte da equipe através de curriculum vitae e/ou atestados considerado necessários: (...) 15.1.5.1.1.4.Técnicos Especialistas – Comprovação através de documentação/declaração de que alocará no CONTRATO, profissionais especialistas com formação acadêmica mínima de nível superior completo e conhecimento específico comprovados conforme o escopo dos serviços, incluindo arqueólogo, para os programas, relatórios e acompanhamento das obras, conforme art. 16º. e 17º. da IN de 25/03/2019/IPHAN e Termo de Referência Específico TRE nº 612/IPHAN-SP.

Reanalisando a docuemntação de ahbilitação constatou a Comissão que o CONSÓRCIO MPP COHAB também não atendeu aos itens 15.1.5.2.3., 15.1.5.2.3.2. e 15.1.5.2.3.3. posto que não consta da RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA apresentada o nome do profissional arqueólogo, bem como não há em seu nome DECLARAÇÃO, autorizando sua inclusão na equipe técnica.

O Edital exige no item 15.1.5.2.3. que a empresa ou consórcio de empresas deverão apresentar: (...): 15.1.5.2.3.2. - RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA, que irá dispor para a realização dos serviços objeto deste procedimento licitatório, que se responsabilizará pelas obras e serviços correspondentes ao objeto da licitação e 15.1.5.2.3.3. DECLARAÇÃO dos membros da equipe proposta, autorizando sua inclusão na equipe técnica.

Compete lembrar que o Tribunal de Contas da União ao apreciar o Processo nº TC 009.987/94-0, referente à Representação apresentada pelo CREA-SP, prolatou a Decisão nº 395/95 - Plenário, publicada no D.O.U. de 28.08.95, abordando o tema da qualificação técnica de maneira percuciente, e com proficiência firmou entendimento do qual reproduzimos alguns pontos da indigitada Decisão: "22. ... o que se quer garantir é a segurança jurídica dos contratos firmados pela administração pública, inclusive, para que não haja solução de continuidade na prestação dos serviços públicos. 27. Todavia, é importante considerar certos fatores que integram, de forma absoluta, a finalidade de determinadas licitações e, nesse contexto, estão incluídos os casos em que para a realização de obras ou serviços de grande complexidade não podem ser dispensados o conhecimento técnico especializado nem a comprovação de experiência e capacitação operativa para cumprir o objeto do contrato".

Assim, com bem mencionou a recorrente ENGELUX CONSTRUTORA LTDA, a finalidade da indicação dos nomes dos integrantes da equipe técnica, via relação nominal, qualquer que seja o seu vínculo com a empresa ou consórcio (membros, associados, empregados, prestadores serviço) também é a de evitar que a Contratada perca as condições de habilitação técnica que demonstrou ter quando da licitação com a redução da sua capacidade técnico profissional. Por isso é rigorosa a disciplina de substituição da equipe, trazida pelo item 15.1.5.2.2.5. o qual tem a seguinte redação: 15.1.5.2.2.5. A CONTRATADA se compromissará em manter a equipe apresentada na proposta até o final da prestação dos serviços, mesmo que associada, colegiada ou consorciada, desde que comprovada com contratos de prestação de serviços. Caso seja necessária alguma substituição, esta poderá ser realizada a qualquer momento, desde que observado o mesmo perfil do profissional originalmente indicado e previamente informado à CONTRATANTE.

De tal modo, entendeu a Comissão por acatar o recurso da licitante ENGELUX CONSTRUTORA LTDA e inabilitar o CONSÓRCIO MPP COHAB por não atender ao exigido nos itens 15.1.5.1.1., 15.1.5.1.1.4., 15.1.5.2.3., 15.1.5.2.3.2 e 15.1.5.2.3.3. do Edital para sua habilitação técnica.

Quanto ao questionamento de que não foi comprovado o vínculo profissional do Engenheiro Civil Milton Corrêa Meyer Filho com a consorciada, temos às folhas 20 a 57 o contrato social da MPD Engenharia Ltda constando o referido profissional como vice presidente e às folhas 242 a 244 na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da MPD Engenharia Ltda, junto ao CREA, assim neste particular a Comissão deliberou por não acatar o recurso da empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA.

4.3. NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 15.1.5.2.1, 15.1.5.2.2, 15.1.5.2.3, 15.1.5.3.3. – NÃO COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Com relação ao tema esclarecemos que embora o mesmo atestado de capacidade técnica aparecesse 5 vezes na documentação de qualificação técnica, tendo sido acervado no CAU e no CREA com suas respectivas CAT's, por profissionais distintos, quando da análise da qualificação técnica somente foi considerada a quantidade de um dos atestados.

Ademais, foram esclarecidas pela recorrida as divergências dos atestados, não sendo constatada nenhuma falsidade dos atestados após esclarecimentos prestados. Portanto, em relação a alegação de não atendimento aos itens 15.1.5.2.1., 15.1.5.2.2., 15.1.5.2.3., 15.1.5.3.3. – não comprovação da qualificação técnica - a Comissão deliberou por não acatar o recurso da empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA.

Diante de todo o exposto, esta COPEL conhece do recurso, uma vez que tempestivos e, no mérito decide por DAR PROVIMENTO PARCIAL nos seguintes termos: 1) Quanto à alegação da recorrente da falta de apresentação de balanço/escrituração digital (sped) constando a identificação da escrituração (hash) e as assinaturas digitais dos administradores pela Consorciada Planova, Comissão decidiu POR NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, pois embora tenha razão a recorrente em suas alegações, o fato é que a qualificação econômico-financeira apresentada pela outra consorcia Mpd Engenharia Limitada, supre por si só as exigência da qualificação econômico-financeira do edital, considerando a formação do CONSÓRCIO MPP COHAB entre elas. 2) Quanto às alegações da recorrente de que a habilitação do CONSÓRCIO MPP COHAB foi ilegal porque da documentação não constou: a) indicação nominal do técnico especialista em orqueologia; b) o perfil desse especialista arqueólogo, comprovado por meio do curriculum vitae ou atestados e c) a declaração desse especialista autorizando o sua inclusão no equipe, a Comissão decidiu, com base em parecer da área técnica, POR DAR PROVIMENTO ao Recurso, inabilitando o CONSÓRCIO MPP COHAB por este não atender ao exigido nos itens 15.1.5.1.1., 15.1.5.1.1.4., 15.1.5.2.3., 15.1.5.2.3.2 e 15.1.5.2.3.3. do Edital para sua habilitação técnica. 3) Quanto ao questionamento da recorrente de que não foi comprovado o vínculo profissional do Engenheiro Civil Milton Corrêa Meyer Filho com a consorciada MPD Engenharia Ltda, a Comissão decidiu POR NEGAR PROVIMENTO ao Recurso já que comprovado às folhas 20 a 57 da documentação de habilitação apresentada que do contrato social da MPD Engenharia Ltda consta o referido profissional como vice presidente e às folhas 242 a 244 na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da MPD Engenharia Ltda, junto ao CREA. 4) Quanto às alegações da recorrente de não atendimento aos itens 15.1.5.2.1, 15.1.5.2.2, 15.1.5.2.3, 15.1.5.3.3. e assim, não comprovação da qualificação técnica, a Comissão decidiu POR NEGAR PROVIMENTO ao Recurso considerando que embora o mesmo atestado de capacidade técnica aparecessem cinco vezes na documentação de qualificação técnica, tendo sido acervado no CAU e no CREA com suas respectivas CAT's, por profissionais distintos, quando da análise da qualificação técnica somente foi considerada a quantidade de um dos atestados. Ademais, foram esclarecidas pela recorrida as divergências dos atestados, não sendo constatada nenhuma falsidade dos atestados após os esclarecimentos prestados.

Diante do exposto, com a INABILITAÇÃO do CONSÓRCIO MPP COHAB deverá ser convocada a empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA para a fase de negociação de sua proposta e apresentação da documentação de habilitação em sessão pública a ser designada oportunamente pela Comissão. Considerando o resultado do julgamento e obedecendo ao Duplo Grau de Revisão, segue apresente ATA DE JULGAMENTO para aprovação da Autoridade Superior e posterior publicação do resultado.

Comissão Permanente de Licitações - COPEL

LICITAÇÃO 004/21 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI N° 7610.2020/0002270-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPOSTO DE 728 (SETECENTAS E VINTE E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, QUE CONSTITUEM A 1ª ETAPA (1A) DO SUBSETOR A1, QUADRAS "A" E "B", À IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS, INSERIDAS NO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, OBJETO DA LEI MUNICIPAL Nº 15.893/2013, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO

RECORRENTE: ENGELUX CONSTRUTORA LTDA, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação – Copel da COHAB-SP relativa à fase de habilitação no procedimento supramencionado.

CONTRARRECORRENTE: CONSÓRCIO MPP COHAB

DESPACHO:

1. RECEBO, com fundamento no parágrafo 14º, do artigo 59, da Lei Federal nº. 13.303/16 e no artigo 83 do regulamento interno de licitações e contratos da COHAB-SP, o recurso interposto tempestivamente pela empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA, contra da decisão da Comissão de desclassificação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo na data de 26 de agosto de 2022.

2. No mérito, adotando como razão de decidir os argumentos expendidos pela Comissão Permanente de Licitação da COHAB-SP, em ata de análise do recurso juntado aos autos que acolho, DECIDO DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA, nos seguintes termos: 1) Quanto à alegação da recorrente da falta de apresentação de balanço/escrituração digital (sped) constando a identificação da escrituração (hash) e as assinaturas digitais dos administradores pela Consorciada Planova, decidio POR NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, pois embora tenha razão a recorrente em suas alegações, o fato é que a qualificação econômico-financeira apresentada pela outra consorcia Mpd Engenharia Limitada, supre por si só as exigência da qualificação econômico-financeira do edital, considerando a formação do CONSÓRCIO MPP COHAB entre elas. 2) Quanto às alegações da recorrente de que a habilitação do CONSÓRCIO MPP COHAB foi ilegal porque da documentação não constou: a) indicação nominal do técnico especialista em orqueologia; b) o perfil desse especialista arqueólogo, comprovado por meio do curriculum vitae ou atestados e c) a declaração desse especialista autorizando o sua inclusão no equipe, decido, com base em parecer da área técnica, POR DAR PROVIMENTO ao Recurso, INABILITANDO o CONSÓRCIO MPP COHAB por este não atender ao exigido nos itens 15.1.5.1.1., 15.1.5.1.1.4., 15.1.5.2.3., 15.1.5.2.3.2 e 15.1.5.2.3.3. do Edital para sua habilitação técnica. 3) Quanto ao questionamento da recorrente de que não foi comprovado o vínculo profissional do Engenheiro Civil Milton Corrêa Meyer Filho com a consorciada MPD Engenharia Ltda, decido POR NEGAR PROVIMENTO ao Recurso já que comprovado às folhas 20 a 57 da documentação de habilitação apresentada que do contrato social da MPD Engenharia Ltda consta o referido profissional como vice-presidente e às folhas 242 a 244 na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da MPD Engenharia Ltda, junto ao CREA. 4) Quanto às alegações da recorrente de não atendimento aos itens 15.1.5.2.1, 15.1.5.2.2, 15.1.5.2.3, 15.1.5.3.3. e assim, não comprovação da qualificação técnica, decido POR NEGAR PROVIMENTO ao Recurso considerando que embora o mesmo atestado de capacidade técnica aparecessem cinco vezes na documentação de qualificação técnica, tendo sido acervado no CAU e no CREA com suas respectivas CAT's, por profissionais distintos, quando da análise da qualificação técnica somente foi considerada a quantidade de um dos atestados. Ademais, foram esclarecidas pela recorrida as divergências dos atestados, não sendo constatada nenhuma falsidade dos atestados após os esclarecimentos prestados.

3. Em face do exposto, com a INABILITAÇÃO do CONSÓRCIO MPP COHAB, determino a remessa destes autos à Comissão Permanente de Licitação da Copel para prosseguimento com a convocação da empresa ENGELUX CONSTRUTORA LTDA para a fase de negociação de sua proposta e apresentação da documentação de habilitação em sessão pública a ser designada oportunamente pela Comissão.

4. Publique-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS

Diretor Presidente

DESPACHO:

À vista do contido no Processo SEI nº 7610.2018/0000825-8, e considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativa e o parecer jurídico que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02, e com amparo na cláusula 3.1 do ajuste, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 085/18, firmado com a empresa BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA., CNPJ nº 09.114.027/0001-80, para prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 15/12/2022 e término em 14/12/2023, ao valor mensal estimado em R$ 1.701,15 (um mil setecentos e um reais e quinze centavos), já reajustado conforme disposição contratual, perfazendo o valor total para o período de R$ 20.413,80 (vinte mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos). Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.12 2.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.0.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/2022 – SEI Nº 7010.2021/0013633-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DISPOSITIVOS INTEGRANTES DA INFRAESTRUTURA DE SOLUÇÃO DE WIFI, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE, LICENÇAS, FIRMWARES E SUPORTE TÉCNICO "ON SITE".

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.** inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (em exercício) e pelo Diretor de Administração e Finanças, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 339/2022 encartado no processo licitatório, bem como, pela deliberação da Diretoria da empresa na 2146ª Reunião de Diretoria realizada em 26/10/2022, comunica a **HOMOLOGAÇÃO**,para que produza os efeitos legais, do processo licitatório com a contratação da empresa **TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**pelo valor total de **R$ 1.980.000,00**(um milhão, novecentos e oitenta mil reais), para o período de 36 (trinta e seis) meses.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2017/0000195-0

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no Processo SEI n.º 7810.2017/0000195-0, em especial a Resolução de Diretoria n.º DEO 09/2022 (SEI n.º 072815096), as manifestações técnicas (SEI nº 072371603, 072640057 e 072667063) e jurídica (SEI n.º 072672304), que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 57 da Lei federal n.º 8.666/93, **AUTORIZO** a celebração do Aditamento n.º 13 com vistas à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses do **Contrato n.º 0161509000**, firmado com a empresa Estudio 41 Arquitetura SS Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.353.999/0001-64, cujo objeto consiste na prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, para a elaboração de projetos básicos completos de Urbanização do Subsetor A1 no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca, com a adoção do cronograma físico-financeiro lançado sob o SEI n.º 072640022;

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 045/2022 – PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000680-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO GUADALAJARA – LOTE 45

BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 01

Pergunta 01: Quando da visita realizada ''IN LOCCO", observamos a existência de habitações em alguns vãos sob o Viaduto. Como não consta no edital em referência informações a respeito das liberações das áreas para acesso aos locais de serviço, entendemos que ficará a cargo do CONTRATANTE, sem ônus para a contratada. as negociações com as pessoas/entidades locais, visando a liberação das áreas em questão. Nosso entendimento está correto?

Resposta 01: Não haverá ônus para a contratada referente à liberação de áreas sob o viaduto.

Pergunta 02: Ainda em referência as ocupações sob o viaduto, constatamos que serão necessárias intervenções nas edificações existentes de forma a liberar os acessos aos elementos estruturais do viaduto. Como não foi previsto no orçamento. entendemos que ficará também a cargo do CONTRATANTE a execução de tais serviços, sem ônus para a contratada. Nosso entendimento está correto?

Resposta 02: Vide resposta 01.

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000824-8- LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 037/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE EDUCACIONAL – EMEI CORA CORALINA

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 14h30min do dia 27 de outubro de 2022, na sala de reunião localizada no 7º andar da sede da SPObras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao **julgamento definitivo das propostas comerciais**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	% desconto
1º	MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	15,50%
2º	CODIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1,50%
3º	CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	1,20%

Ato contínuo, nos termos do subitem 13.6.1 do edital, a Comissão, em cumprimento à Instrução Normativa TCM SP nº 02/2019, procedeu à consulta aos órgãos competentes, documentos SEI (072882151), (072882378) e (072882553), e a análise dos demais documentos de habilitação das empresas licitantes decidindo **HABILITAR todas as empresas classificadas, por atenderem a todas as exigências do edital.** Estas decisões serão publicadas no Diário oficial da Cidade – DOC, quando terá **início a fase recursal única, de 5(cinco) dias úteis,** observado o disposto no item 16 do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000824-8- LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 037/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE EDUCACIONAL – EMEI CORA CORALINA

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 15h00 do dia 27 de outubro de 2022, na sala de reunião localizada no 7º andar da sede da SPObras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao **julgamento definitivo das propostas comerciais**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	% desconto
1º	LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.	3,60%
2º	CODIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2,00%
3º	CONSTRUTORA ROY LTDA	1,50%
4º	PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1,25%
5º	CONSTRUMEDICI ENG. E COMÉRCIO LTDA.	1,20%

Ato contínuo, nos termos do subitem 13.6.1 do edital, a Comissão, em cumprimento à Instrução Normativa TCM SP nº 02/2019, procedeu à consulta aos órgãos competentes, documentos SEI (072887802), (072887895), (072888333), (072888752) e (0728890832), e a análise dos demais documentos de habilitação das empresas licitantes decidindo **HABILITAR todas as empresas classificadas, por atenderem a todas as exigências do edital.** Estas decisões serão publicadas no Diário oficial da Cidade – DOC, quando terá início a **fase recursal única, de 5(cinco) dias úteis,** observado o disposto no item 16 do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000656-3- LICITAÇÃO SPOBRAS nº 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE **RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS MUROS DE ARRIMO** EM UNIDADES EDUCACIONAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – **LOTE 05** - PERTENCENTES AS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO – **DRE DRE ITAQUERA E SÃO MIGUEL**

COMUNICADO ABERTURA HABILITAÇÃO

Constatado o equívoco ocorrido na sessão pública realizada em 15/09/2022, quando se deu a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, quando deveria ter sido aberto o envelope nº2 da empresa DB CONSTRUÇÕES LTDA, tal como constou da Ata de Recebimento e Abertura dos Envelopes, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, comunica que fará a realizar a **sessão de abertura do envelope 2 – Habilitação da empresa DB CONSTRUÇÕES LTDA , na data de 31/10/2022 às 15h00** na Sala de Reunião nº 02, localizada no 6º andar do edifício Sede da SPOBRAS Rua XV de Novembro, 165 – Centro Histórico - São Paulo – SP.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO Nº 028/2022 - PALC Nº 2022/0420

BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS INTEGRADOS DE INFRAESTRUTURA DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMUNICAÇÃO DE DADOS, COM O CONCEITO DE NUVEM SOB DEMANDA, EM DOIS AMBIENTES DE ALTA DISPONIBILIDADE E MISSÃO CRÍTICA (DATACENTER), INCLUINDO SEGURANÇA, ESCALABILIDADE, GESTÃO E MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO EM REGIME ININTERRUPTO, LICENÇAS DE SOFTWARES DE MERCADO, SUPORTE TÉCNICO DEDICADO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA SUSTENTAÇÃO DO SBE - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA (BILHETE ÚNICO) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, com intuito de dirimir dúvidas das licitantes interessadas, expede o presente documento, que está sendo publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC e no site www.sptrans.com.br/licitacoes. Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado nos termos do item 3.1. e subitens do Edital, considerando manifestações das áreas especializadas, temos a informar:

Pergunta 01: Embora não tenha sido informada a quantidade, a [ocultado] entende que qualquer necessidade de licenciamento ORACLE, está sob total responsabilidade da SPTRANS. Está correto o entendimento?

Resposta 01: Somente as licenças já informadas estão sob a responsabilidade da SPTrans, sendo que estas foram adquiridas no formado ULA.

Pergunta 02: No item 7.4.1 é informado que a CONTRATADA deverá fornecer aplicativo de modo a espelhar os dados para os ambientes de aceitação, sendo que os dados a serem coletados refletirão apenas um período desejado, mantendo a integridade referencial e o mascaramento das informações. A [ocultado] entende que a SPTRANS adquiriu já o Oracle Data Masking and Subsetting PAck para esta finalidade. Está correto o entendimento? Caso não detalhar.

Resposta 02: A ferramenta deverá ser fornecida pela Licitante em atendimento aos requisitos constantes no item 7.4 do Conjunto de Data Center sendo que o dimensionamento do serviço está contemplado na atividade apontada no item 7.4.4

Pergunta 03: A [ocultado] entende que o mascaramento de dados se dará no Banco de Dados ORACLE. Está correto o entendimento?

Resposta 03: Para utilizar o mascaramento em tecnologias de banco de dados listados no Anexo II - Termo de Referência, conforme item 4.2.1.4, a SPTrans utilizará a ferramenta especificada em conjunto com a ferramenta adquirida.

Pergunta 04: A [ocultado] entende que estão sendo utilizadas features padrão do VMWARE, sem requisitos avançados como NSX. Quaisquer necessidades que sejam verificadas no levantamento inicial, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário). Está correto o entendimento? Caso não, pode detalhar a especificação do ambiente.

Resposta 04: A Licitante deverá considerar o que consta nos itens 4.2.5.6.1 e 9.5 do Anexo II - Termo de Referência.

Pergunta 05: No item 9.5 é informado também sobre Oracle Virtual Machine (OVM). A [ocultado] entende que é uma opção de Hypervisor que pode ser utilizado sem quaisquer features adicionais, sendo que, quaisquer necessidades que sejam verificadas no levantamento inicial (como features não informadas e versões especificas para este hypervisor, bem com features específicas), a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário). O entendimento está correto? Caso não, detalhar.

Resposta 05: A Licitante deverá considerar o que consta nos itens 4.2.5.6.1 e 9.5 do Termo de Referência

Pergunta 06: O item 21 - Serviço de Migração de Versão dos Bancos de Dados Oracle, menciona a quantidade de 10. No item 4.2.1.3 são informadas as quantidades de 30 Instâncias de Bancos de Dados Oracle no ambiente de Aceitação, 11 Produção, totalizando assim 41 instâncias de Banco de dados. Entretanto no item 6.4.3 é informada a quantidade de 10 para Serviço de Migração de Versão dos Bancos. A [ocultado] entende que serão migradas somente 10 instâncias da versão 10 até a versão 19 do banco de dados ORACLE, sendo que quaisquer necessidades que sejam verificadas que não tenham sido previamente informadas, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário) O entendimento está correto? Caso não, detalhar a quantidade de instância por banco de dados.

Resposta 06: A quantidade informada no item 6.4.3, refere-se à Quantidade de Sistemas, sendo que estes são compostos pelas instâncias mencionadas no item 4.2.1.3, ou seja, são 10 sistemas compostos por 41 instâncias a serem migradas. Assim, para as migrações deverão ser considerados para cada sistema todos os seus ambientes de bancos de dados (aceitação e produção), devendo atender integralmente os requisitos especificados no item 7.21.

Pergunta 07: O item 21 - Serviço de Migração de Versão dos Bancos de Dados Oracle, menciona a quantidade de 10. A [ocultado] entende que será de responsabilidade da SPTRANS a validação da compatibilidade das aplicações desenvolvidas pela SPTRANS com as versões de banco de dados e que somente serão migrados os sistemas compatíveis com versões mais novas dos bancos de dados. Caso a SPTRANS não detalhe a compatibilidade das aplicações com a versão do banco de dados durante o processo de planejamento da migração, quaisquer necessidades que sejam verificadas que não tenham sido previamente informadas, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário). O entendimento está correto? Caso não, detalhar.

Resposta 07: As aplicações dos sistemas legado serão migradas nas versões de bancos de dados e sistemas operacionais atuais, conforme tabelas citadas no item 4.2.5.6.1, sendo que no processo de atualização de versão de banco de dados, as eventuais alterações nestas aplicações legado, serão de exclusiva responsabilidade da SPTrans.

Pergunta 08: O item 21 - Serviço de Migração de Versão dos Bancos de Dados Oracle, menciona a quantidade de 10. No

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

item 4.2.1.3 são informadas as quantidades de 30 Instâncias de Bancos de Dados Oracle no ambiente de Aceitação, 11 Produção, totalizando assim 41 instâncias de Banco de dados. Entretanto no item 6.4.3 é informada a quantidade de 10 para Serviço de Migração de Versão dos Bancos. A [ocultado] entende que serão migradas somente 10 instâncias da versão 10 até a versão 19 do banco de dados ORACLE e o restante não será alvo de migração de versão, sendo que quaisquer necessidades que sejam verificadas que não tenham sido previamente informadas, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário).O entendimento está correto ? Caso não, detalhar.

Resposta 08: "A quantidade informada no item 6.4.3, refere-se à Quantidade de Sistemas, sendo que estes são compostos pelas instâncias mencionadas no item 4.2.1.3, ou seja são 10 sistemas composto por 41 instâncias a serem migradas. Assim, para as migrações deverão ser considerados para cada sistema todos os seus ambientes de bancos de dados (aceitação e produção), devendo atender integralmente os requisitos especificados no item 7.21.

Pergunta 09: O item 21 - Serviço de Migração de Versão dos Bancos de Dados Oracle, menciona a quantidade de 10. No item 4.2.1.3 são informadas as quantidades de 30 Instâncias de Bancos de Dados Oracle no ambiente de Aceitação, 11 Produção, totalizando assim 41 instâncias de Banco de dados. Uma vez que existem ambientes em ambiente RISC e CISC, não existe informação sobre quantidade de instância e banco de dados por ambiente (há somente processador, memória e storage). Desta forma, a [ocultado] entende que 49% estão utilizando plataforma RISC e 51% em CISC, sendo que quaisquer necessidades que sejam verificadas que não tenham sido previamente informadas, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário) O entendimento está correto? Caso não, detalhar.

Resposta 09: Deverá observar o que consta no item 5.2.2 do Anexo II - Termo de Referência.

Pergunta 10: O item 21 - Serviço de Migração de Versão dos Bancos de Dados Oracle, menciona a quantidade de 10. No item 4.2.1.3 são informadas as quantidades de 30 Instâncias de Bancos de Dados Oracle no ambiente de Aceitação, 11 Produção, totalizando assim 41 instâncias de Banco de dados. Em itens monitorados, item 7.6 existe a quantidade de 57 instâncias. A [ocultado] entende que são somente 41 instâncias conforme informado no item 4.2.1.3, sendo que quaisquer necessidades que sejam verificadas que não tenham sido previamente informadas, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário) O entendimento está correto? Caso não, detalhar.

Resposta 10: O item 7.6. Serviço de Gerenciamento e Monitoramento da Infraestrutura se refere ao monitoramento completo de banco de dados descritos nos itens 4.2.1.3 e 4.2.1.4.2.

Pergunta 11: O item 21 - Serviço de Migração de Versão dos Bancos de Dados Oracle, menciona a quantidade de 10. No item 4.2.1.3 são informadas as quantidades de 30 Instâncias de Bancos de Dados Oracle no ambiente de Aceitação, 11 Produção, totalizando assim 41 instâncias de Banco de dados. Em itens monitorados, item 7.6 existe a quantidade de 57 instâncias. Todas as 57 instâncias são referentes a Banco de Dados ORACLE? Caso não detalhar.

Resposta 11: O item 7.6. Serviço de Gerenciamento e Monitoramento da Infraestrutura se refere ao monitoramento completo de banco de dados descritos nos itens 4.2.1.3 e 4.2.1.4.2.

Pergunta 12: O item 21 - Serviço de Migração de Versão dos Bancos de Dados Oracle, menciona a quantidade de 10. A [ocultado] entende que a proporção de Banco de Dados para migração em ambientes RISC e CISC será de 50% (5 para RISC e 5 para CISC), sendo que quaisquer necessidades que sejam verificadas que não tenham sido previamente informadas, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário) O entendimento está correto ? Caso não, detalhar.

Resposta 12: Deverá observar o que consta no item 5.2.2 do Anexo II - Termo de Referência

Pergunta 13: O item 21 - Serviço de Migração de Versão dos Bancos de Dados Oracle, menciona a quantidade de 10. É possível enviar o mapeamento por quantidade de Banco de dados, Instância, Versão que é utilizada por Sistemas da SPTRANS. Caso não a [ocultado] irá estimar o esforço, sendo que quaisquer necessidades que sejam verificadas que não tenham sido previamente informadas, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário) O entendimento está correto? Caso não, detalhar.

Resposta 13: Quanto à quantidade e instâncias de banco de dados observar item 4.2.1.3 e para as versões de banco observar item 4.2.5.9.1

Pergunta 14: Referente ao item 4.1.9, a [ocultado] entende que este item se refere somente aos itens em Cloud Pública. O entendimento está correto? Caso não, detalhar.

Resposta 14: O item 4.1.9 se refere tanto à nuvem pública quanto privada.

Pergunta 15: Referente ao item 4.1.9, a [ocultado] entende que este item se refere somente ao ambiente CISC. O entendimento está correto? Caso não, detalhar.

Resposta 15: A mensuração deverá ocorrer tanto para os ambientes RISC como para os ambientes CISC.

Pergunta 16: Atualmente é utilizando POWERVC no ambiente power da SPTRANS?

Resposta 16: Não.

Pergunta 17: Atualmente é utilizando CMC (cloud management console da IBM) no ambiente da SPTRANS?

Resposta 17: O sistema legado não utiliza qualquer tipo de nuvem atualmente.

Pergunta 18: Entende-se que as fitas de backup da atual provedora serão entregues à [ocultado]. O entendimento está correto? Caso não, detalhar.

Resposta 18: A CONTRATADA deverá absorver os dados conforme descrito no item 4.2.17.6 e dimensionar os recursos solicitados observando os itens 4.2.11 e 4.2.12 e 4.2.17.

Pergunta 19: A [ocultado] entende que os custos de guarda externam de fitas do atual provedor serão da SPTRANS, caso contrário a quantidade de fitas deverá ser informada. Quaisquer necessidades que sejam verificadas que não tenham sido previamente informadas, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário). Está correto o entendimento? Caso não, detalhar e informar o quantitativo das FITAS.

Resposta 19: A CONTRATADA deverá absorver os dados conforme descrito no item 4.2.17.6 e dimensionar os recursos solicitados observando os itens 4.2.11 e 4.2.12 e 4.2.17.

Pergunta 20: Entende-se que a [ocultado] poderá prover uma arquitetura RISC e, quaisquer necessidades que sejam verificadas no levantamento inicial, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [OCULTADO] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário). Está correto o entendimento? Caso não, detalhar a especificação do ambiente.

Resposta 20: Conforme planilha de preço, a remuneração dos servidores de banco de dados será baseada no consumo de vCPU/hora e memória/hora no mês de prestação de serviço

Pergunta 21: O ambiente Power 9 será comercializado até o final de 2022. A SPTRANS pode informar o sizing por LPAR ou executar o HMC SCANNER a fim de possibilitar o correto dimensionamento e equivalência para o ambiente POWER 10?

Resposta 21: Devido a questões de segurança este levantamento deverá ser realizado no início da contratação para a elaboração do projeto executivo

Pergunta 22: A SPTRANS pode sinalizar uma % mínima de utilização dos recursos informados por ano? Com base na resposta, a [ocultado] entende que a SPTRANS se obriga a executar os valores projetados em sua totalidade de acordo com os quadros de dimensionamentos e projeções existentes informados. Está correto o entendimento?"

Resposta 22: A LICITANTE deverá observar o que segue no termo de referência: A quantidade de vCPU. Memória e Disco e demais itens projetados abaixo são apenas indicativos para estabelecimento do valor total do contrato, não cabendo à execução plena dos valores expostos nos quadros. Assim, a CONTRATANTE não se obriga a executar, em qualquer momento do contrato, os valores projetados na sua totalidade.

Pergunta 23: A SPTRANS pode informar % máxima de utilização dos recursos informados durante a vigência do contrato por ano ? Com base na resposta, a [ocultado] entende que a SPTRANS se obriga a executar os valores projetados em sua totalidade de acordo com os quadros de dimensionamentos e projeções existentes informados. Está correto o entendimento?"

Resposta 23: A LICITANTE deverá observar o que segue no termo de referência: A quantidade de vCPU. Memória e Disco e demais itens projetados abaixo são apenas indicativos para estabelecimento do valor total do contrato, não cabendo à execução plena dos valores expostos nos quadros. Assim, a CONTRATANTE não se obriga a executar, em qualquer momento do contrato, os valores projetados na sua totalidade.

Pergunta 24: É possível para a SPTRANS informar um consumo mínimo e máximo em %? Com base na resposta, a [ocultado] entende que a SPTRANS se obriga a executar os valores projetados em sua totalidade de acordo com os quadros de dimensionamentos e projeções existentes informados. Está correto o entendimento?"

Resposta 24: A LICITANTE deverá observar o que segue no termo de referência: A quantidade de vCPU. Memória e Disco e demais itens projetados abaixo são apenas indicativos para estabelecimento do valor total do contrato, não cabendo à execução plena dos valores expostos nos quadros. Assim, a CONTRATANTE não se obriga a executar, em qualquer momento do contrato, os valores projetados na sua totalidade.

Pergunta 25: 5.1.2.3. Projeção de Armazenamento em Disco – CISC E RISC: Da % apresentada de 40% (banco de dados) e 60% (Storage). Do ambiente atual, é possível informar como a utilização dos processadores e memória Cache? Em resposta: isso será levantado em momento de diligência. Entende-se que a [ocultado] poderá prover uma arquitetura para ARMAZENAMENTO e, quaisquer necessidades que sejam verificadas no momento de diligência, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário). Está correto o entendimento? Caso não, detalhar a especificação do ambiente.

Resposta 25: Conforme planilha de preço, a remuneração de armazenamento será baseada no consumo de Gigabytes no mês de prestação de serviço

Pergunta 26: 5.1.2.3. Projeção de Armazenamento em Disco – CISC E RISC: Da % apresentada de 40% (banco de dados) e 60% (Storage). É possível informar a quantidade, em % utilizada % disponível por ambiente ? Em resposta: isso será levantado em momento de diligência. Entende-se que a [ocultado] poderá prover uma arquitetura para ARMAZENAMENTO e, quaisquer necessidades que sejam verificadas no momento de diligência, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário). Está correto o entendimento? Caso não, detalhar a especificação do ambiente.

Resposta 26: Conforme planilha de preço, a remuneração de armazenamento será baseada no consumo de Gigabytes no mês de prestação de serviço.

Pergunta 27: De acordo com a resposta, a [ocultado] entende que, para o ambiente legado atual, conforme a Tabela 21–Tabela de alocação de recursos para servidores de aplicação, onde há a métrico padrão "Unidade de vCPU x Gigabyte memória/hora", caso a SPTRANS desligue o período de 1 hora, não afetará o consumo mensal, sendo um consumo constante sem reduzir o valor da fatura à SPTRANS. Está correto o entendimento? Caso não, detalhar.

Resposta 27: Conforme planilha de preço a remuneração será realizada para vCPU e memória por hora consumida, ou seja, eventuais desligamentos, não serão remunerados.

Pergunta 28: De acordo com a resposta, a [OCULTADO] entende que o ambiente legado estará sempre ligado durante os primeiros dois anos, sendo desativado no terceiro ano, momento no qual os servidores serão desligados. Está correto o entendimento? Caso não, detalhar.

Resposta 28: O ambiente legado funcionará nos dois primeiros anos, sendo que a LICITANTE deverá observar o que segue no termo de referência: A quantidade de vCPU. Memória e Disco e demais itens projetados abaixo são apenas indicativos para estabelecimento do valor total do contrato, não cabendo à execução plena dos valores expostos nos quadros. Assim, a SPTrans não se obriga a executar, em qualquer momento do contrato, os valores projetados na sua totalidade.

Pergunta 29: A [ocultado] entende que o consumo por hora será somente no contexto CISC. Está correto o entendimento? Caso não, detalhar.

Resposta 29: A LICITANTE deverá considerar a unidade de medida para cada item estabelecido na planilha de preços.

Pergunta 30: A [ocultado] entende que os custos para legado e sistema novo são diferentes pois estarão em locais distintos. Desta forma a [ocultado] encaminhará os custos separados para ambiente legado e ambiente novos. Está correto o entendimento? Caso não, detalhar.

Resposta 30: A planilha de preço deverá ser a única a ser preenchida e deverá refletir os valores do ambiente legado e novo.

Pergunta 31: A [ocultado] solicita informação sobre quais linhas do item Cálculo da Remuneração Mensal_DC deverá ser preenchido com ambiente Legado e com ambiente Novo. Detalhar.

Resposta 31: A planilha de preço deverá ser a única a ser preenchida e deverá refletir os valores do ambiente legado e novo.

Pergunta 32: Entende-se que a [ocultado] irá dimensionar recursos para a realização da atividade de mascaramento, entretanto caso seja verificada uma maior necessidade de esforço operacional e de infraestrutura, frente a quantidade de schemas, tabelas, colunas, banco de dados que não foi previamente informada, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado]. Está correto o entendimento? Caso não, detalhar.

Resposta 32: Esta atividade será realizada pela consultoria existente no item 4 da tabela 6.4.3 do Anexo II - Termo de Referência.

Pergunta 33: Entende-se que a [ocultado] irá dimensionar recursos para a realização da atividade de mascaramento, entretanto caso seja verificada uma maior necessidade de esforço operacional e de infraestrutura, frente a quantidade de schemas, tabelas, colunas, banco de dados que não foi previamente informada, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [OCULTADO]. Está correto o entendimento? Caso não, detalhar.

Resposta 33: Esta atividade será realizada pela consultoria existente no item 4 da tabela 6.4.3 do Anexo II - Termo de Referência.

Pergunta 34: Entende-se que a [ocultado] poderá prover uma arquitetura para Load Balancer, e quaisquer necessidades que sejam verificadas no momento de diligência, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário). Está correto o entendimento? Caso não, detalhar.

Resposta 34: Devido a questões de segurança este levantamento deverá ser realizado no início da contratação para a elaboração do projeto executivo.

Pergunta 35: O questionamento se refere aos chamados do serviço de campo. Existe histórico de chamados referente ao serviço de campo?

Resposta 35: Devido as modificações em relação aos requisitos atualmente existentes onde parte da infraestrutura poderá ser instalada no Data Center entendemos que o dimensionamento atual não refletirá a nova arquitetura, o nível de serviço e expertise da LICITANTE

Pergunta 36: Em entendimentos anteriores, a Contratada não forneceria equipamentos e/ou peças para garagens e terminais. Gentileza clarificar.

Resposta 36: Os itens de responsabilidade da LICITANTE estão descritos no caderno Infraestrutura de Comunicação de Dados nos itens 1.1, 2.2.1 a 2.2.19, incluindo os serviços observados no item 7.10 do documento Conjunto de Data Center. Informamos que os elementos validadores e rede local da garagem não fazem parte do escopo do edital

Pergunta 37: Qual a quantidade de banco de dados por tecnologia, sua divisão do que é homologação, desenvolvimento e QA? Resposta: Analisar o item 5 do Termo de Referência. Informação não encontrada no item 5. Gentileza detalhar.

Resposta 37: A LICITANTE deverá observar o descrito nos itens 4.2.1.3 e 4.2.1.4.2 do documento Conjunto de Data Center.

Pergunta 38: Está correto nosso entendimento que os serviços serão realizados remotamente a partir do site da Contratada?

Resposta 38: A atividade remota deverá ser compatível com o requisito descrito no edital.

Pergunta 39: Todas as ferramentas serão disponibilizadas para a Contratada realizar a prestação dos serviços?

Resposta 39: Todas as ferramentas necessárias para o atendimento do escopo do termo de referência deverão ser fornecidas pela LICITANTE à exceção das licenças Oracle anteriormente respondidas.

Pergunta 40: A [ocultado] entende que a SPTRANS continuará a utilizar o software do atual fornecedor, uma vez que está sendo especificada a quantidade de 84 licenças mês para o software SWC - EDI. Está correto o entendimento? Caso não, detalhar.

Resposta 40: A LICITANTE deverá fornecer a ferramenta SWC - EDI conforme a especificação do item 1.1 do documento Infraestrutura de Comunicação de Dados

Pergunta 41: A [ocultado] entende que a SPTRANS caso continue a utilizar o software do atual fornecedor, será responsabilidade da SPTRANS a renovação do mesmo, bem como a respectiva operação/sustentação e gestão. Está correto o entendimento? Caso não, detalhar.

Resposta 41: A LICITANTE deverá fornecer a ferramenta SWC - EDI conforme a especificação do item 1.1 do documento Infraestrutura de Comunicação de Dados

Pergunta 42: A [ocultado] entende que a SPTRANS, caso não continue a utilizar o software do atual fornecedor, deverá informar os softwares que estão homologados que atendem aos requisitos informados. Sendo que, caso seja verificada alguma necessidade de ajuste posterior, a SPTRANS irá arcar com todos os ajustes em nova precificação sem ônus ou multa à [ocultado] (ajustes podem estar relacionados com equipe, arquitetura, componentes de Hardware e Software e quaisquer itens adicionais que possam vir a ser necessário). Está correto o entendimento? Caso não, detalhar.

Resposta 42: A LICITANTE deverá fornecer a ferramenta SWC - EDI conforme a especificação do item 1.1 do documento Infraestrutura de Comunicação de Dados.

Pergunta 43: A [OCULTADO] entende que caso seja necessário o desenvolvimento de uma solução, a SPTRANS deverá encaminhar todos os requisitos (funcionais e não funcionais) e cenários de testes incluindo: JSONs, XMLs, WSDLs, exemplos de telas para usuários, serviços consumidos e disponibilizados para consumo de outros serviços, fluxos, tempos, códigos de erros, respectivas tratativas e retornos para usuários entre outros, tecnologia desejada (Ex.: JAVA, .NET ou outros). Está correto o entendimento? Caso não, detalhar.

Resposta 43: A LICITANTE deverá fornecer a ferramenta SWC - EDI conforme a especificação do item 1.1 do documento Infraestrutura de Comunicação de Dados.

Pergunta 44: 2.2. Garagens e Terminais. Existiu o entendimento da [ocultado] de que o escopo dos equipamentos seria somente no Datacenter e não nos terminais. Solicita-se a validação deste item.

Resposta 44: Os itens de responsabilidade da LICITANTE, que incluem os sites de terminais, estão descritos no caderno Infraestrutura de Comunicação de Dados nos itens 2.2.1 a 2.2.19, incluindo os serviços observados no item 7.10 do documento Conjunto de Data Center. Informamos que os elementos validadores e rede local da garagem não fazem parte do escopo do edital.

Pergunta 45: O termo de referência deverá ser tratado somente com o escopo datacenter, está correto o entendimento? Existiu o entendimento da [ocultado] de que o escopo dos equipamentos seria somente no Datacenter e não nos terminais. Solicita-se a validação deste item.

Resposta 45: Os itens de responsabilidade da LICITANTE, que incluem os sites de terminais, estão descritos no caderno Infraestrutura de Comunicação de Dados nos itens 2.2.1 a 2.2.19, incluindo os serviços observados no item 7.10 do documento Conjunto de Data Center. Informamos que os elementos validadores e rede local da garagem não fazem parte do escopo do edital.

Pergunta 46: É informado que "O Data Center será à base do serviço em nuvem a ser contratado sendo composto por, no mínimo, dois sites ativos, pertencentes a mesma empresa...". A SPTRANS aceitaria a composição dos data centers considerando o Site A [ocultado] e Site B algum provedor de nuvem pública como Amazon AWS, Microsoft Azure ou Google GCP?"

Resposta 46: A LICITANTE deverá observar o descrito no CAPÍTULO X – DO CONSÓRCIO do documento Edital de Licitação e a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO do documento Anexo I Minuta de Contrato.

Pergunta 47: A SPTRANS aceitaria a oferta para ambos data centers ativos a utilização de data centers de provedores de nuvem pública? Existem compliance, estratégia ou desafio técnico que impeça ofertarmos ambos os sites A e B 100% em nuvem pública?

Resposta 47: Devido a antiguidade dos sistemas legados e aspectos de segurança envolvidos no sistema do bilhete único, tanto o sistema legado como os bancos de dados e os appliances HSM deverão permanecer em nuvem privada ao longo do contrato conforme descrito no quadro de Evolução do SBE nuvem.

Pergunta 48: Podemos considerar que o sistema novo - SBD - poderá ser hospedado 100% em nuvem de provedores públicos como Amazon AWS, Microsoft Azure ou Google GCP para ambos os sites de data centers (A e B)?

Resposta 48: Devido aspectos de segurança envolvidos no sistema do Bilhete Único, os bancos de dados e os appliances HSM deverão permanecer em nuvem privada ao longo do contrato conforme descrito no quadro de Evolução do SBE nuvem.

Pergunta 49: Podemos considerar ofertar tanto os ambientes CISC e RISC em provedores de nuvem pública como Amazon AWS, Microsoft Azure ou Google GCP?

Resposta 49: Devido aos investimentos realizados e aos aspectos de segurança envolvidos no sistema do Bilhete Único, os bancos de dados e os appliances HSM deverão permanecer em nuvem privada ao longo do contrato conforme descrito no quadro de Evolução do SBE nuvem.

Pergunta 50: Podemos considerar que, a medida que o sistema legado for sendo migrado para novas versões, essas novas versões poderão ser implantadas gradualmente em nuvem pública como Amazon AWS, Microsoft Azure ou Google GCP?

Resposta 50: O sistema novo será implantado em nuvem pública a exceção dos bancos de dados e appliance HSM que permanecerão em nuvem privada.

Pergunta 51: Poderiam compartilhar o roadmap previsto de descomissionamento do legado e implantação do novo SBD com as fases e prazos?

Resposta 51: Observar o documento Anexo II - Termo de Referência - Cronograma_ Data Center.

Pergunta 52: Ambientes não produtivos como DEV/STAGING/HOMOLOGAÇÃO precisam ficar disponíveis 24 horas x 7 dias por semana?

Resposta 52: Não.

Pergunta 53: Podemos considerar que todo licenciamento de software como Sistemas Operacionais e Banco de Dados serão fornecidos e de responsabilidade da SPTRANS?

Resposta 53: Não.

Pergunta 54: Por parte da SPTRANS, existe compliace, estratégia ou desafio técnico que impeça a hospedagem do SBD em nuvem pública como Amazon AWS, Microsoft Azure ou Google GCP?

Resposta 54: Devido aos aspectos de segurança envolvidos no sistema do bilhete único, os bancos de dados e os appliances HSM deverão permanecer em nuvem privada ao longo do contrato conforme descrito no quadro de Evolução do SBE nuvem.

Pergunta 55: Não ficou claro se devemos substituir/renovar a solução de HSM. Devemos incluir um a troca desse equipamento?

Resposta 55: Em substituição ao HSM atual, a LICITANTE deverá atender ao descrito no item 7.8 do documento Conjunto Data Center.

Pergunta 56: Não ficou claro se devemos substituir/renovar a solução de HSM. Devemos incluir um a troca desse equipamento? Ou apenas renovar a licença de uso atual?

Resposta 56: Em substituição ao HSM atual, a LICITANTE deverá atender ao descrito no item 7.8 do documento Conjunto Data Center

Pergunta 57: Para o dimensionamento dos tokens precisamos entender quantos usuários farão uso dele?

Resposta 57: Para o dimensionamento dos tokens deverá observar a quantidade de VPN client (sob demanda) descritos no item 30 da tabela 28 do Conjunto Data Center em adição aos tokens necessários pela equipe da própria LICITANTE.

Pergunta 58: Entendemos que o cliente já tem uma solução de Antivírus implementada, ou devemos contemplar a substituição por nova tecnologia? Quantos estacoes e servidores tem a solução instalada?

Resposta 58: A solução de Antivírus deverá fazer parte da composição de servidores remunerados por vCPU

Pergunta 59: 1.4.1.1.2. Firewall. Firewall de Borda. Atenderá os acessos à Internet e DMZ, VPN client-to-site externo, VPN site-to-site externo, Gestão / Log centralizado com opção de visualização específica sobre o dispositivo, FW, NAT, VPN, IPS, Antivírus, Filtro de Reputação, Filtro de URL e Antispam. Qual a capacidade/throuput desse firewall?

Resposta 59: A LICITANTE deverá observar o constante no item 4.2.3.5. para efeito de dimensionamento do firewall.

Pergunta 60: Firewall Interno. Utilizado na segmentação das VLANs do DC e para a concentração de VPN site-to-site dos pontos remotos (RTD). Gestão / Log centralizado com opção de visualização específica sobre o dispositivo, FW, NAT, VPN, IPS, Antivírus, Filtro de Reputação, Filtro de URL, Antispam. Qual a capacidade/throuput desse firewall?

Resposta 60: A LICITANTE deverá observar o constante no item 4.2.3.5. para efeito de dimensionamento do firewall

Pergunta 61: A tabela 5.2.1 - Servidor de Aplicação CISC Tabela de detalhamento atual da alocação de Recurso (memória), apresenta o total de memória de 4150 GB. Entretanto a tabela 16 de índice de crescimento de memória apresenta um total máximo de 2327 GB (2º ano). Qual volumetria está correta?

Resposta 61: O item 5.2.1 refere-se a servidor de aplicação CISC e a tabela 16 do item 5.1.2.1 refere-se à projeção de memória de banco de dados, ou seja, se tratam de itens distintos.

Pergunta 62: A tabela 15 informa um período superior a 6 meses. Neste cenário, indica que o período de reserva de recurso pode ser por um período máximo de 12 meses?

Resposta 62: A quantidade apresentada na tabela 15 indicam os 54 meses de remuneração do contrato. Não estando relacionado ao período de reserva de 6 meses constantes na unidade de medida da tabela I da planilha de quantidades e preços.

Pergunta 63: Referente ao Dimensionamento, entende-se que primeiro serão utilizados recursos RESERVADOS pelo período de 6 meses à 12 meses (existem recursos que apontam para utilização de 12 meses), posterior a esse período, serão recursos SOB DEMANDA e posterior a isso serão usados recursos híbridos devido a migração do SBE. O entendimento está correto?

Resposta 63: A cada seis meses será mantido um baseline para a reserva de recursos e o adicional a este baseline será contratado sob demanda. Favor observar o item 15 do conjunto Data Center mais especificamente os itens "Serviço na modalidade por reserva de recurso" e "Serviço na modalidade por demanda".

Pergunta 64: A utilização dos recursos já começa a contar nos primeiros 6 meses ou a partir do mês 6 (período de remuneração)?

Resposta 64: A LICITANTE deverá observar o que consta no documento cálculo de remuneração mensal como segue "Nesse período máximo de 180 (cento e oitenta) dias a CONTRATADA não receberá qualquer tipo de remuneração. Caso a CONTRATADA consiga antecipar a migração total do ambiente antes desse prazo, com aceite da SPTrans, ela dará início a sua remuneração."

Pergunta 65:

A) Quantos links de comunicações, a expressão "redundância", refere-se aos links cursando por rotas distintas e oferecidos por uma mesma operadora? Caso contrário favor explicar.

B) O Cliente espera que todos os equipamentos dos sites sejam duplicados, ou seja, 2 switchs, 2 roteadores, 2 UPS, 2 Servidores, 2 firewalls, e todo fornecidos por uma única contratada, está correto nosso entendimento? Caso contrário favor explicar.

C) Caso seja requerido, rotas distintas, os endereços possuem duas entradas ou na última milha o serviço poderá convergir para uma única entrada?

Resposta 65:

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

A) Favor observar o item 1.2.5 do Anexo II Termo de Referência - Infraestrutura De Comunicação De Dados_Edital

B) O entendimento está correto, devendo observar o presente nos itens 2.2.9, 2.2.15, 2.3.6, 2.4.9 e 2.4.15 do Anexo II - Termo de Referência - Infraestrutura De Comunicação De Dados_Edital

C) Deverá observar o item 1.2.5 do Anexo II - Termo de Referência - Infraestrutura De Comunicação De Dados_Edital".

Pergunta 66: Podemos ofertar redes SD-WAN para as redes do Metro, CEF, CPTM e SPtrans, tornando o projeto em termos de tecnologia unificado, ou para as redes do Metro, CEF, CPTM e SPtrans o cliente deseja que sejam entregues em MPLS?

Resposta 66: A possibilidade do uso de SD-WAN só está presente no item 2.2 Garagens e Terminais.

Pergunta 67:

A) Entendemos que nenhuma operadora pode garantir por onde a rota de seu concorrente está cursando, desta forma entendemos que a demonstração solicitada, está reservada apenas nos serviços prestados, está correto nosso entendimento? Caso contrário favor explicar.

B) Entendemos que a comutação automática ficara a cargo do equipamento do cliente, pois são exigidas operadoras distintas, está correto nosso entendimento? Caso contrário favor explicar.

c) Caso a Contratada possua rotas distintas para os datacenters, ela poderá entregar os circuitos por rotas distintas, não sendo necessário duas operados?

Resposta 67:

A) A análise referida deverá ser realizada pela LICITANTE podendo ser solicitada a comprovação do atendimento do requisito pela CONTRATANTE

B) A comutação deverá ser realizada pelo equipamento do LICITANTE

C) Deverá observar o item 1.2.5 do Anexo II - Termo de Referência - Infraestrutura De Comunicação De Dados_Edital.

Pergunta 68: Todo projeto de telecomunicações está sujeito a viabilidade técnica nos endereços, desta forma, entendemos que o trecho acima do TR, refere-se para endereços onde houver viabilidade técnica, está correto nosso entendimento? Caso contrário favor explicar.

Resposta 68: Em casos excepcionais, a LICITANTE deverá apresentar alternativas técnicas das operadoras de telecomunicações, mediante aprovação da SPTrans.

Pergunta 69: Entendemos que roteadores, switchs, firewall, UPS,s, dever ser equipamentos novos sem uso, está correto nosso entendimento?

Resposta 69: Sim, está correto o entendimento.

Pergunta 70: Determinadas questões afetam o projeto diretamente, como por exemplo a realização de viabilidades e cotações de equipamento, desta forma solicitamos extensão de prazo de 15 dias para que possamos equacionar a demanda, após as repostas.

Resposta 70: Os prazos publicados serão mantidos.

Pergunta 71: Entendemos que para o fornecimento de uma interface WAN de 4 Mbps, não serão aceitos circuitos agregados de (nx2 Mbps), está correto nosso entendimento ?

Resposta 71: Sim, está correto o entendimento.

Pergunta 72: Entendemos que para o fornecimento de uma interface WAN de 10 Mbps, não serão aceitos circuitos agregados de (nx2 Mbps), está correto nosso entendimento?

Resposta 72: Sim, está correto o entendimento.

Pergunta 73: No "1Termo de Referência - Conjunto Data Center_Edital_v1" Referente ao Item 7.4 sobre Serviço e Aplicativos de Extração, Espelhamento de Dados com Mascaramento, no Edital não são informados parâmetros mínimos necessários de "qualificação" para que o Proponente possa dimensionar esforço, produtos e serviços, assim solicitamos mais detalhes na qualificação, tais como as quantidades de schemas, tabelas, formatos, e demais informações que possam contribuir. Solicitamos para a SPTRANS informar qual o aplicativo pretende utilizar para compor os seus serviços de extração, espelhamento de dados com mascaramento.

Resposta 73: A ferramenta deverá ser fornecida pela Licitante em atendimento aos requisitos constantes no item 7.4 do Conjunto de Data Center sendo que o dimensionamento do serviço está contemplado na atividade apontada no item 7.4.4.

Pergunta 74: No "1Termo de Referência - Conjunto Data Center_Edital_v1" Referente ao Item 7.4 sobre Serviço e Aplicativos de Extração, Espelhamento de Dados com Mascaramento, no Edital não são informadas as quantidades de schemas, tabelas, formatos, ou seja, uma forma de dimensionar uma aplicação completa, caso seja necessário um maior esforço operacional e de infraestrutura, a SPTRANS irá arcar com os ajustes de valor?

Resposta 74: O dimensionamento do serviço está contemplado na atividade apontada no item 7.4.4 do Conjunto de Data Center.

Pergunta 75: No "1Termo de Referência - Conjunto Data Center_Edital_v1" Referente ao Item 7.4 sobre Serviço e Aplicativos de Extração, Espelhamento de Dados com Mascaramento, no Edital não são informados as quantidades de schemas, tabelas, formatos, ou seja, uma forma de dimensionar uma aplicação completa, a diretiva de criação da aplicação completa solicitada pela Sptrans é de utilizar o licenciamento Oracle Data Maskingandsubsetting pack?

Resposta 75: A ferramenta deverá ser fornecida pela Licitante em atendimento aos requisitos constantes no item 7.4 do Conjunto de Data Center sendo que o dimensionamento do serviço está contemplado na atividade apontada no item 7.4.4

Pergunta 76: Referente ao anexo "Lic028_22_DC_AnexoIV_BDI", solicitamos enviar uma explicação adicional mais detalhada sobre BDI. No entendimento da SPTrans quais são as Alíquotas PIS/COFINS/ISSQN aplicáveis para uma proponente que atua no regime de Sociedade Anônima (S.A.)?

Resposta 76: O BDI de acordo com a definição consagrada na literatura especializada apresenta-se por meio de percentual a ser aplicado sobre os custos diretos com a finalidade de mensurar o preço final de um bem ou serviço e que não são possíveis de serem individualizadas ou quantificadas na planilha de custos, tais como: a) custos indiretos; b) remuneração ou lucro; e c) tributos / Impostos incidentes sobre o faturamento. A SPTrans não fornece referenciais de composição do BDI, ficando a cargo de cada licitante sua apresentação, tendo em vista o regime tributário, natureza e porte jurídico, impostos incidentes, bem como os custos administrativos indiretos, adotados.

Pergunta 77: Referente ao anexo "Lic028_22_DC_AnexoV_EncSociais", solicitamos enviar uma explicação adicional mais detalhada sobre Encargos Sociais. No entendimento da SPTrans como deve ser o preenchimento dos itens A 1 - Previdência Social e A 2 – FGTS, aplicáveis para uma proponente que atua no regime de Sociedade Anônima (S.A.)?

Resposta 77: Os encargos sociais e trabalhistas são custos obrigatórios pagos mensalmente sobre a folha de pagamento. Basicamente, trata-se de quanto custa manter cada funcionário em sua empresa. Tais custos são provenientes de leis asseguradas pela Constituição Federal de 1988, da Consolidação das Leis Trabalhistas, ou mesmo de acordos firmados em convenções coletivas de trabalho da categoria representativa.

Pergunta 78: Referente aos anexos "Lic028_22_DC_AnexoIV_BDI" e "Lic028_22_DC_AnexoV_EncSociais", poderiam enviar um exemplo preenchido para evitarmos futuros erros de preenchimento?

Resposta 78: O modelo disponibilizado é suficiente, considerando as respostas 76 e 77.

Pergunta 79: No "1Termo de Referência - Conjunto Data Center_Edital_v1", referente ao item 7.9 sobre Big Data, considerando a segurança do ambiente, o mesmo pode ser oferecido de forma dedicada em nuvem privada, utilizando os mesmos controles de uma nuvem pública?

Resposta 79: Sim.

Pergunta 80: No "1Termo de Referência - Conjunto Data Center_Edital_v1" referente ao item 5, o item que fala sobre dimensionamento de VCPU de servidores de aplicação e banco de dados CISC, pedimos informar qual a relação de thread / VCPU utilizada atualmente para efeito de dimensionamento dos ambientes "legado" e ambiente novo.

Entendemos que já existem respostas sobre o tema, porém estas não endereçam todos os ambientes (legado e novo) e a definição desta correlação é fundamental para o correto dimensionamento dos recursos computacionais: Baseado na sugestão 272 (do documento cp008_2022_subsidios9691443 respostas da consulta pública) e resposta, entendemos que a comparação é de um processador físico. Esta mesma comparação deverá ser utilizada para o ambiente virtual que utiliza HyperThread?

Resposta 80: Os dimensionamentos de vCPU apresentados no item 5 para servidores de aplicação e bancos de dados CISC e para banco de dados RISC são critérios a serem seguidos tanto para nuvem pública como para nuvem privada, quando compatível. A capacidade de processamento de uma vCPU deverá ser de no mínimo a capacidade de uma thread do processador físico mencionado para cada caso.

Pergunta 81: Ainda sobre este mesmo assunto perguntamos se a correlação do core/Vcpu/Thread possui as equivalências descritas na sugestão 272. Se a resposta for sim, entendemos que os ambientes deverão em sua totalidade para o legado e o ambiente novo utilizarem servidores físicos e não virtualizados em nuvem pública, que podem conter mais VMs por ambiente do que o descrito. Está correto nosso entendimento?

Resposta 81: O Licitante deverá observar que todo o dimensionamento do termo de referência está baseado em vCPU utilizando as threads comparativas com os processadores CISC e RISC e demonstrando a sua equivalência.

Considerando que os presentes esclarecimentos não afetam a preparação de propostas, o limite para recebimento das propostas e a sessão pública de abertura permanecem inalterados.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.
Maria Carolina Tiemy Naia M. da Silva
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
TC/016334/2022
Interessados: TCMSP/ TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA.--ME
Objeto: Autorização emissão Nota de Empenho
DESPACHO: A partir das informações constantes no presente TC, bem como no TC 10948/2022, autorizo, com fundamento na Ordem Interna nº 03/03 SG/GAB, a emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 05.291.541/0001-30, no valor total de R$ 12.810,00 (doze mil oitocentos e dez reais), para aquisição de copos plásticos, por meio da Ata de Registro de Preços nº 05/2022, conforme solicitado à peça 1. A referida despesa deverá onerar a dotação orçamentária nº 10.10.01.032.3024.2100.3390.30 – Material de Consumo. Ressalto a indispensabilidade da Consulta ao CADIN Municipal e verificação da regularidade das demais certidões fiscais antes da formalização do ajuste.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2
PREGÃO Nº 24/2022
ATA nº 122/2022 – ABERTURA DA SESSÃO
PROCESSO Nº TC/005090/2022
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de imagens e fotos georreferenciadas por aeronaves remotamente pilotadas, para o monitoramento de obras, serviços e estruturas de grande porte, parques municipais, áreas de Proteção Ambiental, córregos, barragens e canalizações situados em áreas rurais ou urbanas do município de São Paulo.

No vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhor CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE – CPF nº 273.***.***-*5 e os membros da Comissão, Senhores FREDY HENRIQUE MILLER, CPF nº 700.***.***-*4, FABIANA BATAGLIA CASTRO, CPF nº 272.***.***-*0, ALINE DE CAMARGO PADINHA – CPF 354.***.***-*2 e JULIANA D'ALESSANDRO SIMIONATO, CPF nº 269.***.***-*2, designados pela Port. 134/2018, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC. Conforme autorização da Chefia de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada na página 123 do DOC do dia 12 de outubro de 2022, fundamentada no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, respeitadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, a sessão foi aberta, no ambiente Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br/), em 27.10.2022 às 09h00, em São Paulo, em São Paulo, mediante o cumprimento de todas as formalidades legais para divulgação, adotando como critério de julgamento o "menor preço". Após o exame da regularidade das propostas eletronicamente encaminhadas, procedeu-se a fase de lances para a classificação dos licitantes.

Ao final desta etapa foi possível conhecer as empresas participantes:

BIOAMBIENT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.835.785/0001-83, com endereço na Rua Alex Doroffef, 35, Silvestre – Viçosa/MG, que possui como sócios: Katucia Sandra Zatelli, CPF nº 065.***.***-*8 e Bruno da Silva Marques, CPF nº 094.***.***-*1, e apresentou proposta inicial global no valor de R$ 72.000,00;

CASSIO ZERBINATO PRODUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.482.678/0001-37, com endereço na Rua Caritianas, 139, Vila Monumento – São Paulo/SP, que possui como proprietário: Cassio Zerbinato, CPF nº 282.***.***-*1, e apresentou proposta inicial no valor global de R$ 3.200.000,00;

ECCON SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.986/0001-76, com endereço na Rua Fradique Coutinho, 212, Conjunto 34, Pinheiros – São Paulo/SP, que possui como proprietário: Yuri Rugai Marinho, CPF nº 323.***.***-*2, e apresentou proposta inicial no valor global de R$ 144.000,00;

G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.236.979/0001-67, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 882, Sala 605, Zona 01 – Maringá/PR, que possui como sócios: Adrielly Costa, CPF nº 016.***.***-*4 e Gustavo Arguelho, CPF nº 005.***.***-*4, e apresentou proposta inicial no valor global de R$ 101.600,00;

JOSE RICARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.967.504/0001-18, com endereço na Avenida Marginal Esquerda Anchieta, 3609, apartamento 111A, Vila Arapuã - São Paulo/SP, que possui como proprietário: José Ricardo de Souza, CPF nº 298.***.***-*5, e apresentou proposta inicial global no valor de R$ 144.000,00 e

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.522.473/0001-66, com endereço na Rua Francisco Pauli, 451, Sala 06, Oxford – São Bento do Sul/SC, que possui como sócios: Rodrigo Luy, CPF nº 047.***.***-*2 e Hemanuelle Lisboa da Silva Luy, CPF nº 074.***.***-*6, e apresentou proposta inicial no valor global de R$ 16.000.000,00.

Após a etapa de lances foram obtidos os seguintes resultados:

01. SOLO TOPOGRAFIA, ao valor final de R$ 70.100,00;
02. BIOAMBIENT CONSULTORIA, ao valor de R$ 70.300,00;
03. ECCON SOLUCOES, R$ 70.400,00;
04. G. A. ASSESSORIA, R$ 101.600,00;
05. JOSE RICARDO DE SOUZA, R$ 144.000,00 e
06. CASSIO ZERBINATO, R$ 180.000,00

Em sede de negociação a empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA aceitou reduzir a sua oferta para o valor total de R$ 57.600,00, sendo R$ 30.400,00 referentes ao item 01 e R$ 27.200,00 ao item 02. Ato contínuo o Pregoeiro convocou anexo para o envio da proposta atualizada ao valor total negociado, conforme previsto no subitem 7.1.1 do Edital. A documentação apresentada tempestivamente foi analisada pela Comissão nº 2 que considerou a proposta classificada. Em respeito aos subitens 8.1 e 8.2 do Edital foram verificados eventuais descumprimentos das condições de participação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar e de seu sócio majoritário, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Constatada a regularidade foram analisados os documentos de habilitação encaminhados via sistema "Compras.gov.br" em concomitância aos registrados no SICAF. Em razão ao integral cumprimento das normas definidas em edital a empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA foi considerada habilitada no certame. Os licitantes remanescentes foram consultados acerca do eventual interesse na composição de cadastro reserva, no entanto nenhum se manifestou favorável. O prazo para manifestação de interesse motivado na interposição de recursos foi aberto, com encerramento determinado para as 12h10, no entanto transcorreu "in albis". O objeto foi adjudicado à empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA ao preço unitário de R$ 1.900,00 para o item 01 e R$ 1.700,00 para o item 02, perfazendo um total global de R$ 57.600,00 e encaminhará o processo a Subsecretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para conhecimento e providências atinentes à homologação pela autoridade superior.

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TC/016204/2022
Interessados: TCMSP / BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Autorização
DESPACHO: Considerando os elementos constantes dos autos, notadamente as manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, nos termos da competência delegada pela Portaria SG/GAB nº 02/2019, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa detentora BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA. EPP, CNPJ nº 27.829.511/0001-77, referente à aquisição, por meio da Ata de Registro de Preços nº 01/2022, de 15 (quinze) passagens aéreas nacionais de ida e volta para Rio de Janeiro/RJ, para a participação dos servidores Daiesse Quênia J. Santos Bomfim, Egle dos Santos Monteiro, Florestan Fernandes Júnior, Helen Cristina Steffen, João Antonio da Silva Filho, Jorge P. de Carvalho Júnior, Luciana da C. de C. Guerra, Marcelo Veiga, Marcos Queiroga Barreto, Maria Angelica Fernandes, Marian Salles Gomes Bellamy, Mário Augusto de Toledo Reis, Ricardo Epaminondas Leite O. Panato, Sofia Bordin Rolim e Suelen Diniz Birello, no "VIII Encontro dos Tribunais de Contas", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano. A despesa deverá onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (peças 22 e 23).

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras n° 7210.2022/0004283-1 - Pregão Eletrônico - n°040/22

OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a realização de seleção, contrato, formação profissional metódica e acompanhamento de APRENDIZES – Arco Ocupacional Administrativo - Assistente Administrativo, código CBO 4110-10, conforme Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional – CONAP (Portaria 723/2012 – do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE), por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Comunicamos o adiamento 'sine die' da SESSÃO DA DISPUTA DE LANCES que estava agendada para ocorrer em 01/11/2022, a partir das 10h00, para alterações do Termo de Referência. Oportunamente será divulgada nova data para a disputa.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Gerência de Compras da São Paulo Turismo S.A., na Rua Boa Vista, 280 – 15º andar – Centro Histórico - São Paulo, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, pelo telefones: (11) 2226-0491 / 0683 ou, ainda, pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações (CPL) da São Paulo Turismo S.A.

PROCESSO DE COMPRAS n° 7210.2021/0003180-3 - PREGÃO ELETRÔNICO - n°052/21

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de Grupos Geradores de Energia Elétrica com potência mínima de 450 kVA, incluindo Transporte, Mão de Obra, Materiais e Acessórios para seu funcionamento, para atendimento parcelado a diversos eventos, por um período de 12 meses, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus anexos.

COMUNICAMOS que em 27/11/2022 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa DBN SERVIÇOS LTDA - ME -CNPJ 01.963.323/0001-43 pelo valor unitário de R$ 7.000,00, perfazendo para a estimativa de 400 diárias o valor total de R$ 2.800.000,00 e AUTORIZOU a assinatura da Ata de Registro de Preços. Comissão Permanente de Licitações.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000554-5, em especial da solicitação do contratado (072527296), da concordância da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual (072527598) e do parecer da assessoria jurídica (072660455), com fundamento no art. 68 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO a rescisão amigável e de comum acordo do Termo de Contrato nº 88/2018/Spcine, formalizado com Medialand Produção e Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.346.159/0001-74, para complementação de pagamento de pré-licença de obra audiovisual seriada provisoriamente denominada "Gamebros - Temporada 2", dispensando-se a aplicação de sanções em vista da ausência de prejuízos para a Contratante.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

Ref.: Processo nº 7110.2022/0000035-3

INT.: Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA

ASS.: Contratação de serviços de consultoria jurídica com a elaboração e entrega de parecer advocatício que apresente (i) um diagnóstico da situação tributária da Companhia e (ii) sugestões para a otimização da situação fiscal da Companhia; de modo a trazer eficiência e economicidade na estrutura da SPDA.

DESPACHO:

I) Em face dos elementos constantes dos autos do administrativo nº 7110.2022/0000035-3, em especial a documentação demonstrando a regularidade fiscal da empresa, AUTORIZO, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 30, inciso II, alínea b da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, a contratação do escritório de advocacia Vitale, Bicalho e Dias Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.977.626/0001-09, para prestação de serviços de consultoria jurídica com a elaboração e entrega de parecer advocatício que apresente (i) um diagnóstico da situação tributária da Companhia e (ii) sugestões para a otimização da situação fiscal da Companhia; de modo a trazer eficiência e economicidade na estrutura da SPDA, pelo preço total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

São Paulo, 26 de outubro de 2022.
Mauricio Akihiro Maki
Diretor Administrativo Financeiro

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6076.2022/0000217-1
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE MAQUINA DE BEBIDAS QUENTES
INTERESSADO: SMTUR
DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 072809895 e o Termo de Adjudicação em doc. 072810702, nos termos da legislação vigente e com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 001/2022-SMTUR, da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 072841619, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 005/2022-SMTUR, com o objeto que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e reposição de peças e a instalação de máquinas automatizadas que disponibilizem café expresso e bebidas quentes, cumulada com a venda de doses abrangendo todos os insumos, para atender pelo sistema de livre consumo, os servidores e visitantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 35.201,28 (trinta e cinco mil duzentos e um reais e vinte e oito centavos), conforme proposta atualizada (doc. 072857054).

II. AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa PIERCOFFEE LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.889.835/0001-20, para o referido objeto, no valor R$ 5.866,88 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o qual foi conferido e onerado na dotação 74.10 .27.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, para este exercício, devendo o restante onerar dotação própria do exercício subsequente.

III. AUTORIZO, consequentemente, o CANCELAMENTO do saldo remanescente da Reserva nº 58.698/2022 (071345514).

IV. O controle de execução da presente aquisição será efetuado pela servidora Agatha dos Santos de Paulo, RF: 883.163-7, na qualidade de fiscal, e pela servidora Nathalia Martins Garcia Djkkem RF: 910.915-3, na qualidade de suplente.

SP REGULA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SEI N.º 9310.2022/0001040-8

I – DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA

1. À vista dos elementos constantes do processo, os quais acolhem-se como razão de decidir, no exercício das atribuições delegadas pelo inciso VI do art. 10 da Lei nº 17.433/2020 c.c inciso XII, art. 6º do Decreto Municipal nº 61.425/2022 AUTORIZA-SE, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, art. 12 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013 a contratação direta por dispensa de licitação da empresa Tropical Serviços e Comércio LTDA - ME, CNPJ 46.937.067/0001-58, para prestação de serviço de manutenção corretiva para o sistema de ar-condicionado do imóvel localizado à Rua Líbero Badaró, nº 425, 33º Andar, dependências desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP-Regula, no valor total de R$ 15.690,00 (quinze mil seiscentos e noventa reais), no prazo de 90 (noventa) dias.

II – DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE

1 – No exercício das atribuições a mim conferidas no art. 9º da Lei nº 17.433/2020 c.c. inciso X, art. 12 do Decreto Municipal nº 61.425/2022 AUTORIZA-SE, em consequência do Despacho Autorizatório da Diretoria Colegiada da SP Regula, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da credora mencionada acima para suportar as despesas, onerando a dotação orçamentária nº 33.10.04.122.3024.2.100.3.3 .90.39.00.00 - Administração da Unidade - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica referente à despesa com prestação de serviços, conforme Nota de Reserva nº 130/2022 e a dotação orçamentária nº 33.10.04.122.3024.2.1.00.3.3.90.30.00 .00 - Administração da Unidade - Material de Consumo para cobertura das despesas com aquisição de peças, conforme Nota de Reserva nº 131/2022.

2 - Ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNA-SE para gerir o ajuste o funcionário Fábio Brisotti da Silva, R.F 8882266, por sua vez para fiscalizar o funcionário Fernando Bissacot, R.F 896.367.3, na qualidade de titular e o funcionário Alexandre Lamelas, R.F 911.813.6, na qualidade de suplente.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

170ª SESSÃO ORDINÁRIA
19/10/2022

- Presidência da Sra. Rute Costa e do Sr. Atílio Francisco.
- Secretaria do Sr. Alfredinho.
- À hora regimental, com a Sra. Rute Costa na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Bombeiro Major Palumbo, Camilo Cristófaro, Celso Giannazi, Cris Monteiro, Daniel Annenberg, Danilo do Posto de Saúde, Delegado Palumbo, Dr. Sidney Cruz, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Elaine do Quilombo Periférico, Eli Corrêa, Eliseu Gabriel, Ely Teruel, Erika Hilton, Fabio Riva, Felipe Becari, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, João Jorge, Juliana Cardoso, Luana Alves, Marcelo Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira, Missionário José Olimpio, Paulo Frange, Professor Toninho Vespoli, Rinaldi Digilio, Roberto Tripoli, Rodrigo Goulart, Rubinho Nunes, Sandra Santana, Sandra Tadeu, Sansão Pereira, Senival Moura, Silvia da Bancada Feminista, Sonaira Fernandes, Thammy Miranda e Xexéu Tripoli.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 170ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 19 de outubro de 2022.

Antes de qualquer coisa, gostaria de comunicar que hoje estamos recebendo uma comitiva de pastores coreanos da Missão Boa Notícia. Pastor Davi Lee e sua comitiva.

Gostaria de oferecer uma salva de palmas. (Palmas)

Sejam bem-vindos a nossa Casa, que é também de vocês e é a casa do povo. É o Brasil que acolhe os nossos irmãos da Coreia.

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - (Pela ordem) - Quero dar as boas-vindas.

Bem-aventurado é aquele que vem em nome do Senhor.

A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) - (Pela ordem) - Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Sandra Santana.

A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) - (Pela ordem) - Sejam bem-vindos a nossa Casa.

Eu gostaria de pedir um minuto de silêncio no momento oportuno, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - V.Exa. quer já declinar o nome?

A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) - (Pela ordem) - Sim.

Ontem eu recebi no meu gabinete a visita do ex-Deputado Estadual Paulo Santana, morador da região da Freguesia do Ó, amigo de longa data. E falamos do estado de saúde do ex-Vereador e ex-Deputado Benedito Cintra, que foi vereador nesta Casa, foi deputado estadual, e estava internado em fase terminal de câncer, e, ontem à noite, foi recolhido pelo Senhor.

Ele foi sindicalista e tem uma história de lutas na região da Freguesia do Ó, da Brasilândia. Com a comunidade local, conseguiu conquistar muitas coisas, tinha um envolvimento muito grande também na área da cultura - era compositor, sambista. Foi uma pessoa que trouxe muito benefício para a comunidade da Zona Norte. Fundou o MDB na Freguesia do Ó lá nos anos 70. Depois, foi para o PC do B, partido que carregou no coração até o final da vida.

Eu gostaria que a Câmara Municipal prestasse uma homenagem ao Sr. Benedito Cintra, que estava com 69 anos de idade.

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - (Pela ordem) - Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Rinaldi Digilio.

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - (Pela ordem) - Sra. Presidente, gostaria de pedir também um minuto de silêncio à Sra. Nina Tentor, esposa do Sr. Luís Tentor, que já havia passado para a eternidade.

Além de serem empresários, eram ovelhas do nosso rebanho, do nosso aprisco, da Igreja Quadrangular Família Global; e hoje a Terra fica um pouco mais pobre com a ausência desta querida mulher, batalhadora.

Eu queria que a incluíssem no minuto de silêncio, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Neste momento, indago aos demais Srs. Vereadores se há nomes a serem somados a estes, para que possamos proceder ao minuto de silêncio.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela ordem) – Sra. Presidente, estou presente virtualmente, mas quero também somar minha homenagem e condolências à família, ao PC do B, a todos os companheiros e companheiras de Benedito Cintra, que tão bem honrou o povo paulistano e paulista na Câmara Municipal, assim como na Assembleia Legislativa de São Paulo. Foi um grande batalhador pela democracia, por um Brasil justo, sempre fraterno. Minha homenagem e a do Partido dos Trabalhadores a Benedito Cintra e a todos os próximos a ele.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Procederemos, neste momento, ao minuto de silêncio.

- Minuto de silêncio.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Passemos ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência da Sra. Elaine do Quilombo Periférico e dos Srs. Eli Corrêa, Eliseu Gabriel, Ely Teruel, Erika Hilton, Fabio Riva, Felipe Becari, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto e Janaína Lima.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador João Jorge.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) - (Sem revisão do orador) - Boa tarde, Sra. Presidente Rute Costa, Sras. e Srs. Vereadores; Líder Fabio Riva; Vereadora Sandra Santana, público que nos assiste pela *TV Câmara São Paulo* e pelas redes sociais.

Antes de falar sobre o assunto que me traz à tribuna, quero registrar algumas presenças. Presidente, V.Exa. permite? Estou sendo acompanhado por três especialistas em marketing. Se alguém precisar de marketing político, está aqui a Bianca, que está gravando; a Lídia e a Camila, que também nos auxiliam nos nossos projetos.

Eu quero falar de um assunto que está em gestação na Prefeitura de São Paulo, tanto na Secretaria de Transporte como em Siurb, o projeto do BRT. Quem me acompanha nesses seis anos em que estou nesta Casa sabe que tenho falado muito em BRT.

Boa parte sabe que me elegi com a bandeira da mobilidade urbana. Sou oriundo da EMTU e gerenciei todo o sistema de transporte metropolitano na cidade de São Paulo, especialmente sobre pneus, e me apaixonei pela área de mobilidade urbana, transporte, trânsito.

E, desde que assumi como Vereador, a primeira bandeira foi a de melhorar o transporte público e o trânsito na cidade de São Paulo. Quando se melhora o transporte público, logicamente que se melhora o trânsito. Como vai se exigir que o cidadão deixe o carro em casa sem ser por causa do rodízio ou por alguma outra dificuldade se não for oferecido um bom transporte público? Por isso a luta é oferecer um bom transporte público.

Existem diversos modais, e eu trabalho muito com o cidadão que opta por ir a pé para o trabalho, para a escola, porque é perto, ou de bicicleta, de moto, de van, de ônibus, de trem ou de metrô. Como fazemos para chegar ao trabalho, à escola, para vir à Câmara de São Paulo ou para voltar a casa?

E o BRT é um instrumento de transporte bastante interessante que fui conhecer em Curitiba, cidade que possui o melhor modelo de transporte público do Brasil. Depois fui a Bogotá, capital da Colômbia. Bogotá era um caos, e vieram a Curitiba para copiar o modelo. Curitiba é uma cidade de pouco mais de um milhão de habitantes e Bogotá, sete milhões, e o trânsito era um caos. E resolveram a situação com o BRT, *Bus Rapid Transit*.

Por isso, desde que eu assumi, minha bandeira foi a luta pela instalação do BRT na Radial Leste. Inclusive, um projeto que começou no Governo Haddad. Falei com o Doria algumas vezes: "Vamos instalar o BRT na Radial Leste", mas não havia recursos. Depois falei com o Bruno Covas, que ainda tentou fazer uma PPP, mas também não havia recursos. E, quando o Ricardo Nunes assumiu no lugar do Bruno Covas, falei com S.Exa. O Prefeito topou e fomos falar com o então Governador João Doria e com o Vice e atual Governador Rodrigo Garcia. E, finalmente, conquistamos uma parceria importantíssima entre a Prefeitura de São Paulo, com o Prefeito Ricardo Nunes, e o Governador Rodrigo Garcia, que liberou - meus agradecimentos ao Sr. Governador - a bagatela de 700 milhões de reais para investimento tanto no BRT Radial Leste - que sai do Centro, no Terminal Parque Dom Pedro II, e, num primeiro trecho, vai até a Radial Leste com a Avenida Aricanduva – quanto outro BRT da Avenida Aricanduva até São Mateus.

Por que disse que está em gestação? Porque o projeto executivo está em fase final de elaboração e, confesso, estou esperando com certa ansiedade o Prefeito Ricardo Nunes anunciar, não o início das obras, mas pelo menos um processo licitatório. Ficando pronto o projeto executivo, dá para licitar as obras do BRT Radial Leste e do BRT Aricanduva.

Partindo para a finalização do meu discurso, Sra. Presidente, o sistema BRT tem aqueles ônibus grandes articulados, biarticulados, que em vez de correr na faixa direita da avenida, corre na faixa esquerda para evitar, por exemplo, a concorrência com o trânsito local. Tem um sistema de *chip*, Vereador, que vai avisando o semáforo, fecha o semáforo para ele passar. A cobrança é uma cobrança desembarcada, há estações; então é muito rápido o BRT Radial Leste.

Para concluir, com certeza esse sistema vai aliviar o trânsito da Radial Leste e também vai desafogar um pouco a Linha 3 Vermelha de metrô, que é bastante concorrida.

Portanto, meu obrigado ao Governador Rodrigo Garcia pela liberação da verba e ao Prefeito Ricardo Nunes. Esperamos agora aguardando o anúncio da licitação e, enfim, das obras para que em pouco tempo tenhamos uma realidade, uma obra que vai marcar a história do transporte público na cidade de São Paulo, que é o BRT Radial Leste-Aricanduva.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Obrigada, Vereador João Jorge.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência das Sras. Juliana Cardoso, Luana Alves e dos Srs. Marcelo Messias e Marlon Luz.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Milton Ferreira, que encaminha seu discurso, por escrito, à Taquigrafia.

O SR. MILTON FERREIRA (PODE) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, boa tarde.

No dia 18 de outubro, foi comemorado o Dia do Médico. Festejei muito esse grande dia, pois foi a profissão que abracei. Deixo aqui meus sinceros parabéns a todos os colegas que, com muita dedicação, estudo e abdicando de muitas coisas em suas vidas, formaram-se em uma das mais nobres profissões que existem, a de médico.

Como é sabido, a medicina remonta do Egito, onde já eram realizadas operações complexas. Na Grécia antiga, temos Hipócrates, considerado o pai da Medicina, que começa a desenvolver métodos para entender as doenças. A sangria, por exemplo, era comumente utilizada para curar várias doenças e prática normal durante séculos, ficando estagnada a este conceito de tratamento. No Renascimento, finalmente, por meio de estudos mais elaborados, pesquisas, experiências, a medicina começa a ter os contornos conhecemos hoje.

Nos dias de hoje, com o advento de novas tecnologias, experiências e pesquisas, temos uma nova perspectiva na cura de doenças, prevenção, qualidade de vida, e isto tudo sob a orientação sempre de um grande profissional, o médico.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Paulo Frange, Professor Toninho Vespoli e Missionário José Olimpio.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Rinaldi Digilio.

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - (Sem revisão do orador) - Boa tarde, Sra. Presidente. Boa tarde, nobres Colegas Vereadores; aquele que nos assistem aqui e em casa.

Na data de ontem, aconteceu algo gravíssimo, aqui, que me fez assumir a tribuna: uma Vereadora usou o seu espaço para criticar quem faz oração na rua, e eu sou totalmente a favor da liberdade de culto e da liberdade religiosa.

Mas, na minha fala, eu disse algumas outras coisas muito importantes. E entre elas eu disse que eu tinha visto vídeos e que eu tinha vídeos de pedofilia. Na verdade, eram vídeos públicos, que as pessoas mandam para o seu representante no Parlamento, para que ele tome providências; mas eram vídeos públicos.

Inclusive eu queria que passasse aí o primeiro *print*. Foram noticiadas na própria...

- O orador passa a se referir a imagens na tela de projeção.

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) – Olhem o primeiro vídeo: "Homem assassinado após ser filmado beijando crianças no barco em Mato Grosso".

Pode passar o outro. (Pausa) Só tem esse? *Okay*.

E aí o que me chamou a atenção é que uma parlamentar insinuou que eu armazenava no meu celular vídeos de pedofilia. Essa parlamentar me desacatou com suas palavras e disse que eu era pedófilo, simplesmente porque eu disse que tinha vídeos.

Eu gostaria que passasse o vídeo aí, por favor, que foi inclusive veiculado pela Rede Globo.

- O orador passa a se referir a imagens na tela de projeção.

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - As imagens estão distorcidas para proteger o direito da criança e do adolescente. É uma menina de quatro, cinco anos, que começa a ser bolinada, beijada por um marmanjo de mais de 45 anos de idade.

Eu estava me referindo a esse vídeo. É um vídeo público, como todos estão vendo aí. E eu não ia colocar, eu só mencionei aqui, mas aí a Vereadora disse que eu tinha materiais assim, como se estivesse me acusando. Ela não foi à delegacia. Ela foi para a imprensa. Ela foi para a sua rede social falar que vereador desta Casa carrega conteúdo, armazena conteúdo de pornografia.

Eu sou um pai de família, tenho uma menina e dois meninos, e essa calúnia, essa difamação abalou a minha família de forma terrível. Além de me acusar aqui no plenário, essa Vereadora divulgou de forma muito ampla.

Eu começo a receber nos *stor*ies as pessoas marcando e os seus falatórios. Aqui é assim, primeiro se acusa depois você que se vire para se defender.

Imputou um crime bárbaro a um pai de família e começou a espalhar: "Olhe o que o Vereador armazena". Eu quero colocar o meu celular aqui à disposição. Vamos fazer o seguinte: se você não encontrar uma pornografia ou vídeo de pedofilia, você renuncia ao seu mandato. Quero colocar aqui à disposição.

Em nenhum momento eu disse, mas imputar falso crime é algo terrível, é de gente caluniosa.

Então eu quero aqui avisar que, saindo desta tribuna, vou para a delegacia. Ao sair desta tribuna, eu vou para o Ministério Público, e ao sair desta tribuna eu vou entrar com um processo civil e criminal. Saindo desta tribuna eu vou para a Corregedoria desta Casa. Não dá para alguém sair acusando outro Vereador de crime.

Mas essa é a extrema esquerda que nós estamos vivendo hoje. É aquela que tem um projeto de lei tramitando na Câmara Federal que pode o pai casar com a filha. Eles estão a fim de filho casar com a mãe, se quiser. É esse o tipo de projeto que tem lá da extrema Esquerda.

Essa é a extrema esquerda, que acha que pedofilia não é crime. É essa a extrema Esquerda que acha que pedófilo não é criminoso. Afinal, para que pedir a cabeça de uma pessoa se existe o poliamor, para quê? Tem que amar de todas as formas? Ter desejo por criança não é crime? É crime, sim.

Eu estou há seis anos aqui, e já barramos o aborto humanizado, barramos muita coisa aqui. Enquanto eu estiver aqui, nós iremos continuar barrando.

Esse tipo de progressismo aqui não; com criança não. Porque, aliás, essa Bíblia que está aqui no plenário, o Jesus que eu sigo diz que é melhor você amarrar uma pedra na cabeça e se jogar no mar do que fazer uma criança tropeçar. Como veio aquele indivíduo, aquele marginal querendo molestar uma criança.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Finalizando, nobre Vereador.

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - Essa Esquerda é contra a castração química de pedófilos. Assine aqui, Vereadora, que a senhora é a favor de castração química para pedófilo, antes de falar assim dos outros.

Então, me acusar de crime? Eu quero dar uma oportunidade de retratação para essa Vereadora. Ou faz a retratação aqui ou eu vou à frente com tudo que falei, vou até as últimas consequências. Eu vou ao Ministério Público, vou à delegacia, vou entrar com processo civil e criminal, e vou à Corregedoria desta Casa, porque ninguém pode falar isso de uma pessoa correta.

Para terminar, Sra. Presidente, cada um está aqui representando uma parcela da sociedade. Vejo aqui que o Vereador João Jorge acabou de representar a mobilidade urbana; está aqui o Bispo Atílio, que representa os cristãos. Eu represento os cristãos. Eu tenho manual de fé. Aqui o Jesus que eu sigo fala que todo mundo vai dar conta um dia diante de Deus. Eu quero avisar que quem vai julgar um abortista não é Deus, serão as crianças que foram abortadas.

O que seria do mundo, por exemplo, se o Steve Jobs fosse abortado? Nós não teríamos a maior tecnologia. O que seria do mundo se Céline Dion não viesse à Terra? Eu tenho uma lista gigante de pessoas que mudaram o mundo através da arte, da cultura, da ciência, da indústria, que eram para ser abortados e não foram, e estão aqui colaborando. Cada um respeite o ponto de vista de cada um.

Que Deus abençoe, Sra. Presidente, que Deus abençoe a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Obrigada, Vereador Rinaldi Digilio.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Roberto Tripoli, Rodrigo Goulart e Rubinho Nunes.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Passo a presidência dos trabalhos ao Sr. Vereador Bispo Atílio Francisco.

- Assume a presidência o Sr. Atílio Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Atílio Francisco - REPUBLICANOS) - Tem a palavra a nobre Vereadora Rute Costa.

A SRA. RUTE COSTA (PSDB) - (Sem revisão da oradora) - Muito obrigada, Sras. e Srs. Vereadores, público que nos assiste por meio da TV Câmara São Paulo. Gostaria de falar, hoje, a respeito de um assunto que ocupa a minha mente há alguns dias. Ao longo dos seis anos em que eu tenho frequentado esta Casa, eu escuto algumas coisas que hoje eu quero pontuar.

Ontem, especificamente, escutei que ter fé é aproveitar da vulnerabilidade das pessoas. Conceito de fé é exatamente o contrário desse. Fé é convicção. Eu sei que é um conceito um pouco complicado para alguns, mas, para os que têm fé, a maioria de nós, não é. É convicção. A Bíblia diz: "Fé é o firme fundamento das coisas que não se veem, mas em que se acredita".

Eu sou uma pessoa de fé. Eu tenho fé na vida, fé em Deus, fé nas pessoas e fé em um Brasil melhor, em um Brasil onde a política seja melhor, uma política que tenha um tom um pouco mais elevado, um tom de um padrão um pouco mais alto; onde exista mais respeito às instituições, às crenças, às pessoas. Acredito em uma política de princípios, em que haja espaço para a confiança, para a honestidade, para a humildade e, principalmente, para a verdade.

Vamos fechar as portas desta cidade para aquilo que não queremos mais e de que não precisamos. Nós, Vereadores, pessoas públicas, somos a mudança que queremos para a nossa cidade, e a hora de fazer isso é agora, porque nós estamos no cargo. Queremos um Brasil melhor e uma São Paulo mais acolhedora e humanizada, onde as pessoas tenham qualidade de vida, segurança e, acima de tudo, liberdade. Não se pode ficar atacando a fé alheia. As pessoas têm direitos, direito à vida, à liberdade de crença.

O Brasil é um país cristão. É um país onde gozamos de liberdade religiosa. Não iremos escutar inertes falas que coíbam e que proíbam as pessoas de rezar na rua, na igreja, seja lá onde elas quiserem. Eu não admitirei calada o que escutei aqui, por vezes: que tem de se ver bem o que os pastores falam em cima dos púlpitos. Não vou admitir, em hipótese nenhuma, essas falas e, por ignorância, muitas vezes, de conhecimento da nossa Carta Magna, que pessoas venham a subtrair e roubar direitos dos cidadãos, direitos esses conquistados ao longo da história política deste país.

Vejam bem: eu não sou católica. Eu sou evangélica e todo mundo sabe, mas eu não vou me calar diante do que foi dito ontem, aqui, nesta tribuna, nesta Casa. Ainda há gente que acredita que política e religião não se misturam. Sejam sábios. O assunto, aqui, por vezes, é aborto. Eu me pergunto e faço uma pergunta a você, que está aí, me assistindo, na sua casa: isso faz parte da sua crença? Aqui, é uma Casa de Leis, mas em que se discute a respeito de crenças das pessoas que estão nas suas casas. Essa falácia de que cristão não deve falar de política só interessa a alguns, que querem manter os cristãos na ignorância e na sujeição. Colocam-nos em uma subcidadania que não existe, porque pagamos os nossos impostos e temos deveres. Portanto, esse argumento não nos engana mais e não engana mais a ninguém.

Quero terminar a minha fala dizendo que vamos continuar lutando por uma São Paulo mais justa, onde todos - não só alguns, mas todos - tenham voz e a liberdade seja sempre respeitada e preservada.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Atílio Francisco - REPUBLICANOS) - Tem a palavra a nobre Vereadora Sandra Santana.

- Assume a presidência a Sra. Rute Costa.

A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) - (Sem revisão da oradora) - Boa tarde aos Colegas Vereadores e àqueles que nos assistem pela TV Câmara São Paulo e por todas as formas de comunicação.

Nobre Vereadora Rute Costa, nossa Presidente, concordo como o que a senhora falou. E tenho fé que temos total condição de ter uma sociedade infinitamente melhor e infinitamente mais justa. Eu acredito nisso. Acredito, inclusive, nesse mesmo Deus que a senhora acredita. Assim como a senhora, eu também sou evangélica e há algumas coisas sobre as quais não podemos nos calar.

Venho a essa tribuna, nobre Vereador Bispo Atilo, para falar que na segunda-feira eu tive o privilégio de dar posse a 56 Vereadores do Parlamento Jovem nesta Casa. Jovens da Cidade toda. Jovens como esses que estão aqui no nosso plenário hoje, participando da nossa sessão, que apresentaram projetos de lei e tiveram um dia como vereadores. Desses 56 projetos inscritos - uma curiosidade, nobre Vereadora Sonaira - 64% foram mulheres que apresentaram. Trouxeram temas da assistência social, cultura, educação - só da educação foram 19 projetos - emprego, habitação, meio ambiente, planejamento urbano, saúde, segurança urbana, trânsito e transporte.

Esse projeto ocorre na Câmara Municipal de São Paulo desde 2001, e é extremamente interessante, e eu, que fiquei 24 anos na chefia de gabinete de um Deputado na Assembleia Legislativa, acompanhei muito de perto o Parlamento Jovem no âmbito estadual, no âmbito da Assembleia. Dali saíram sempre muito boas ideias, inclusive, a ponto de ser tornarem de fato projetos de lei naquela Casa, e acredito que aqui também isso possa acontecer.

Mais do que isso, parabenizo os jovens do ensino médio, tanto da escola pública como da escola privada, que se inscreveram. É um projeto democrático, 50% para cada um. O que chamou atenção é que ainda existem muitos jovens que têm interesse que a nossa cidade se transforme, que a gente tenha uma cidade melhor. Isso só vai acontecer, como eu disse para eles, a partir do momento em que nós participarmos mais. Não só nós aqui como legisladores, como vereadores da cidade de São Paulo, mas a sociedade civil como um todo. Muitas vezes ouvimos as pessoas nas ruas, principalmente este ano, ano de eleições, falando: Eu não quero saber de política. Política não presta. Política presta, sim. A boa política presta sim.

Ouço bastante da Sra. Secretária Aline Cardoso, quando faz palestras, a seguinte menção: "Quando Santos Dumont inventou o avião, qual foi o objetivo? Foi algo bom. Ele não inventou o avião para que se tornasse transporte de bombas em momentos de guerra". A política é a mesma coisa. A nobre Vereadora Rute falou da política, o maior político que nós tivemos no mundo se chama Jesus Cristo. Ele fazia política e ensinou a forma certa de nos conduzirmos.

Então, que tenhamos sempre nesta Casa e nas outras Casas Legislativas homens e mulheres tementes a Deus. Homens e mulheres que queiram ter uma sociedade transformada, uma sociedade mais justa. Mas para que esses homens e mulheres estejam aqui, é preciso que a população se atente. Não adianta a população falar que política é ruim ou que político não presta. Aqui dentro só temos homens e mulheres que foram escolhidos pela população. Em qualquer Casa de Leis onde houver políticos que não prestam, como essa população diz, foram trazidos pelo próprio povo. Precisamos ter um pouco mais de consciência. Nós precisamos participar mais, acompanhar mais os parlamentares que elegemos.

Para finalizar, deixo aqui, mais uma vez, o agradecimento e os parabéns aos jovens que participaram do Parlamento Jovem. Já disse a eles, na segunda-feira, que tanto eu, e tenho certeza de que todos os nossos Colegas, vão estar muito sensíveis, nobre Vereador João Jorge, para receber os projetos que eles apresentaram e por que não, fazer uma análise e transformá-los em eventuais projetos de lei, e uma lei para esta Cidade.

Muito obrigada. Boa tarde a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Muito obrigada, Vereadora Sandra Santana. Aproveito para pontuar que temos muitas mulheres no plenário falando na tribuna; afinal de contas, estamos no Outubro Rosa.

Tenho o prazer de apresentar os alunos do ensino fundamental, da Saint Francis College, do bairro de Pinheiros, aos quais ofereço agora uma salva de palmas (palmas). Profs. Justin Singleton, Edel Mooney, Emily Hays, Soraia Alves, Bianca Monteiro e os 31 alunos dessa escola. Sejam muito bem-vindos a esta Casa de Leis. Espero que vocês gostem tanto que um dia eu possa encontrá-los sentados nessas cadeiras aqui embaixo.

Muito obrigada.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência da Sra. Sandra Tadeu e dos Srs. Sansão Pereira, Senival Moura e Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra a nobre Vereadora Sonaira Fernandes.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) - (Sem revisão da oradora) - Que felicidade poder voltar a esta tribuna.

Boa tarde, Colegas; boa tarde aos alunos que nos visitam e que nos deixam mais felizes nesta tarde. Vocês são sempre muito bem-vindos. O futuro do Brasil estará nas mãos de vocês muito em breve. Boa tarde a todos que nos acompanham pelos nossos canais, pela TV Câmara.

Eu volto a esta tribuna para dizer que ontem eu fui atacada logo após a minha fala porque eu tive a brilhante ideia de usar esta tribuna para defender a vida, para dizer que o aborto é o abismo da alma e parabenizar as pessoas que se manifestam livremente, porque, graças a Deus, nós ainda vivemos num país em que a democracia impera. Embora tenhamos sofrido vários ataques à democracia, este país ainda é democrático e nós ainda somos livres.

Porque eu tive a brilhante ideia de usar a tribuna de forma legítima, uma palavrinha que eles adoram aqui, o meu lugar de fala foi violado; eu defendi a vida e fui atacada. Fui atacada – e é um privilégio sermos atacados porque defendemos a vida, porque defendemos a liberdade, é um privilégio e nos fortalece a continuar na defesa daquilo em que nós acreditamos.

Mas vejam só, senhores, a Esquerda nos acusa daquilo que eles são; a Esquerda gosta de nos vestir de uma capa de pessoas que andam por aí carregadas de ódio. Eles é que são as pessoas que carregam profundo ódio no seu ser. A Esquerda nos acusa de intolerância, mas eles são os intolerantes; a Esquerda nos acusa de radicais, mas eles é que são os verdadeiros radicais; eles é que são os arruaceiros da ordem e da decência.

Ontem, eu fui atacada neste plenário porque eu vim parabenizar as pessoas que defendem a vida. Ora, se não fosse a vida, se nós não tivéssemos tido um ventre abençoado para nos gerar, nós não estaríamos aqui hoje. Graças a Deus que nós já nascemos, graças a Deus que nós não fomos abortados, graças a Deus que as nossas mães escolheram a vida para que hoje tenhamos a oportunidade de estar nesta tribuna. É porque não fomos abortados, é porque o ventre que nos carregou não aceitou ser um sepulcro caiado, é por isso que nós estamos aqui hoje, gozando de plena vida. É porque alguém escolheu a vida por nós, Bispo Atílio, enquanto nós ainda éramos indefesos.

E mais ainda: graças às misericórdias infinitas, tínhamos um Deus e temos um Deus que zelava por nós quando ainda estávamos no ventre materno. E a bondade de Deus é tão esplêndida que alcança até aqueles que não creem. Nós não ficaremos limitados dentro dos templos. A igreja está indo para as ruas, e nós vamos continuar indo para as ruas anunciar as boas novas que libertam, porque não vamos aceitar que ditaduras como a da Nicarágua calem o povo desse país. Igrejas estão sendo invadidas, a mais nova, em Joinville. Estão invadindo igrejas tentando nos intimidar.

Trago nesta tarde mais uma boa nova. Tenho uma boa notícia: não irão parar a igreja de Jesus Cristo na Terra. Não vão nos silenciar. Não vamos aceitar que as nossas crianças sejam fantoches de pedófilos. Não vamos aceitar que a ideologia nefasta roube a inocência das nossas crianças. Não vamos aceitar que digam para meus filhos e netos que o sexo biológico não é determinante. Nós não vamos aceitar perder as nossas crianças, perder as nossas famílias para a ideologia de gênero, para o feminismo que prega o ódio, que prega a desgraça das famílias.

Nós não perderemos essa guerra. A igreja de Jesus nunca perdeu uma batalha, e nós não vamos perder a batalha para a revolução sexual. Não perderemos. E já alerto: não é ódio, é verdade. Limitação na defesa da verdade é serviço prestado à mentira. É verdade, verdade que dói.

Quero deixar isto aqui com o coração livre.

- Oradora exibe, da tribuna, um presente.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) - Com o coração livre e aberto, sem qualquer mancha, Vereadora Erika Hilton. Sem nenhum ódio, como V.Exa. gosta de exibir desta tribuna ao dizer que fico me escondendo por trás da Bíblia, profanando e escondendo meu ódio. Não é ódio. É que as vezes esta palavra traz verdades duras, que exigem de mim, assim como de V.Exa., renúncia. Quero presenteá-la sem nenhum tipo de deboche, sem nenhum tipo de ódio, muito menos de rancor, Vereadora. Quero presenteá-la com a palavra de Deus, que é a que liberta, que é a que nos faz abandonar o nosso eu e andar, e caminhar em direção à verdade. À verdade que liberta, à verdade que regenera, à verdade que nos traz vida, e vida em abundância. Deixarei no gabinete este presente, já que, daqui a

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

pouco, V.Exa. estará de partida. Se assim Deus permitir, V.Exa. estará saindo desta Casa. Deixarei este presente a V.Exa.

Para concluir, quero dizer que em relação a toda a afronta de ontem, a todo o ataque de ontem, estarei, com o Partido Republicanos, tomando as medidas cabíveis. Muito obrigada, Presidente Rute Costa.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Muito obrigada, Vereadora Sonaira Fernandes.

Encerrado o Pequeno Expediente.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) - Sra. Presidente.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Presidente, inscrevo-me, antes de qualquer coisa, para fazer um comunicado de liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereador Sonaira Fernandes.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) - Sra. Presidente, requeiro, regimentalmente, verificação de presença.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Peço que seja nominal, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - É regimental. (Pausa) Suspendo a sessão por dois minutos.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência da Sra. Rute Costa.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Estão reabertos os trabalhos.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) - Eu peço que retire, por favor, o pedido de verificação de presença.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) – *Okay*, nobre Vereadora.

Adio, de ofício, o Grande Expediente.

Passemos aos comunicados de liderança.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto, para comunicado de liderança.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sra. Presidente e Srs. Vereadores, hoje quero falar que tenho orgulho de participar da Bancada do PSDB nesta Casa, que tanto tem contribuído não só para a cidade, mas para o estado e o país. Para mim, é um orgulho muito grande e, conhecendo os Vereadores que temos do PSDB, isso me dá o direcionamento de um trabalho de conduta.

Neste momento, como Vice-Presidente do Diretório Municipal de São Paulo, tomo a palavra para fazer um agradecimento. Hoje, o ex-Governador João Doria desfiliou-se do PSDB, após 20 anos de militância. Num rápido relato, quero lembrar que o Sr. Doria venceu as prévias partidárias, concorreu e ganhou a Prefeitura de São Paulo naquela oportunidade. Ele teve uma relação republicana com esta Casa, fazendo visitas mensais ao parlamento, que foi muito gratificante para esta Casa. Inovou, como bom gestor e zerou a fila das creches. Deu direcionamento e deixou aberta toda a condição para isso, como também trabalhou na área da saúde, por meio dos Corujões de saúde.

Por sua ótima avaliação, concorreu e venceu as eleições ao Governo de São Paulo. O Sr. Doria teve a coragem de enfrentar a pandemia do coronavírus, tomou frente ao combate da doença e comprou as primeiras vacinas. Tenho certeza de que, com essa ação, ajudou a salvar muitas vidas.

Portanto, quero agradecer ao Sr. Doria pela contribuição dada à sociedade paulista e à política de São Paulo. Como Prefeito, saneou as finanças desta cidade e deixou o caminho para que o nosso saudoso Bruno Covas continuasse com o trabalho e o desenvolvimento, que o fez com maestria, inclusive posteriormente, abriu caminho para o nosso querido amigo e ex-Vereador de São Paulo, Sr. Ricardo Nunes, hoje Prefeito de São Paulo, a quem nós apoiamos com muito orgulho.

Digo que, na política, há seus altos e baixos. Como Governador de São Paulo, o Sr. João Doria administrou este estado com maestria. Claro, tomando alguns posicionamentos que não agradaram ao grande público, mas achando que realmente era o certo para aquele momento. E cada um também olha para seu lado, para as questões momentâneas e o seu estilo, que não era aquilo que a sociedade de São Paulo esperava. Dentro dos seus princípios, como administrador público e administrador privado, é um dos homens por quem tenho um respeito muito grande, por sua inteligência e seu conhecimento, inclusive por levar ao mundo o nome do nosso estado, do qual temos um orgulho muito grande de S.Exa. ter sido administrador.

Eu quero dizer que, mesmo com esses altos e baixos, o PSDB continua firme e de cabeça erguida, principalmente a Bancada do PSDB nesta Casa, que representa grandes segmentos da sociedade não só na cidade de São Paulo, mas, pelo seu exemplo, também do nosso país. Engana-se quem pensa que o PSDB está esfacelado e que acabou. Quem tem esse pensamento é porque não conhece a história do PSDB, não conhece os seus princípios, não conhece o seu trabalho e os grandes homens que passaram pelo partido e ainda continuam nele. O que nós queremos resgatar todo esse trabalho feito por esses homens que passaram e dignificaram a política brasileira.

Eu quero desejar boa sorte ao ex-Governador Doria e desejar que ele siga seu projeto na iniciativa privada. Que ele seja feliz e que Deus ilumine sua jornada.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Obrigada, nobre Vereador Gilson Barreto.

Tem a palavra, pela ordem, para comunicado de liderança, a nobre Vereadora Cris Monteiro.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) - (Pela ordem) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, público que nos assiste por meio dos diversos canais da Câmara Municipal de São Paulo, há muito tempo eu não vinha a este púlpito e é um prazer estar de volta.

Hoje, eu gostaria de contar um pouco da minha trajetória. O que me trouxe para a política foi o enorme desejo de modificar e transformar, dentro dos meus limites, a educação do nosso município, do nosso estado e do nosso país.

A educação transformou a minha vida. Com a educação que recebi, eu pude sair da periferia do Rio de Janeiro e alçar grandes cargos em grandes bancos de investimentos. Hoje, eu falo duas línguas estrangeiras, o inglês e o espanhol, e tudo em função da educação que recebi, do esforço que meus pais fizeram e das condições que obtive na época. Por isso, gostaria que todas as crianças tivessem a mesma oportunidade que tive, mesmo com as dificuldades que enfrentei.

Eu tenho um projeto de lei que foi bastante discutido e, em uma audiência pública, fiz um comentário que talvez tenha sido mal interpretado ou mal-entendido. Eu disse que as escolas são uma fábrica de fracasso. E por quê? Apresento a V.Exas. alguns dos números que corroboram a minha afirmação: "Apenas 16% dos alunos do terceiro ano do ensino médio da Rede Municipal de São Paulo têm aprendizado adequado em matemática". São dados do Inep de 2019, da pré-pandemia; ou seja, a situação é muito mais complicada, porque as escolas ficaram fechadas por mais de dois anos. "Somente 24% dos alunos do nono ano de Rede Municipal de São Paulo têm aprendizado adequado em matemática"; a mesma fonte do Inep. "Apenas 38% das escolas municipais de São Paulo possuem acessibilidade".

Eu vou comentar sobre acessibilidade mais adiante, porque eu quero terminar explicando esses números terríveis da performance, do desempenho das nossas novas escolas, e por isso que elas são uma fábrica de fracasso. Apenas 4% das escolas do município de São Paulo possuem um laboratório de ciências. Vou repetir para quem não entendeu: apenas 4% das escolas municipais possuem laboratório de ciência. Como podemos esperar que nossas crianças possam, na prática, entender o que é ciência?

A Secretaria Municipal de São Paulo tem o orçamento de 18 bilhões de reais ao ano e ainda assim o município não está nem entra as 10 cidades brasileiras com os melhores índices educacionais do país.

Queria só chamar atenção do Prefeito Ricardo Nunes e do Secretário Padula – que são meus colegas e pelos quais tenho imenso respeito e relacionamento muito positivo -, que a cidade de Coruripe, em Alagoas, está à frente do município de São Paulo nos índices de desempenho de educação. Não sei se os senhores sabem que Coruripe, uma cidade no interior de Alagoas, tem melhores índices de desempenho do que São Paulo, com orçamento de 18 bilhões de reais. É um vexame, uma vergonha para a maior cidade do país, com o maior PIB que só perde para o PIB do país e do estado de São Paulo, ter esse tipo de desempenho nas nossas escolas municipais. Nossas crianças não estão aprendendo. As escolas municipais são, sim, uma fábrica de fracasso.

Infelizmente, as crianças que estão lá sentadas não estão aprendendo. E o que estamos fazendo com a educação? Qual é o grande plano estratégico do município para a educação? Eu não sei qual é. Gostaria muito de saber.

Deixo essa mensagem bastante abrasiva porque realmente tem sido muito difícil continuar vendo o desempenho das nossas escolas do município, em especial na periferia. As escolas da periferia são as mais prejudicadas pela falta de um plano estratégico.

Queria apenas reforçar que desde agosto venho pedindo uma reunião com o Prefeito Ricardo Nunes. Então, mando uma mensagem, se não recebeu as mensagens que estou tentando passar para ele.

Prefeito Ricardo Nunes, se V.Exa. puder me atender e conversar comigo, será um enorme prazer falar com V.Exa. Estou tentando uma reunião de meia hora com V.Exa. desde agosto de 2018. Então, lamento profundamente, mas agradeço. Aliás, espero que agora com essa mensagem que deve chegar à V.Exa., que abra a sua agenda para uma Vereadora, para que possamos conversar de várias coisas que venho tentando falar. Somos parceiros. V.Exa. tem visto a minha atuação no plenário, apoiando seus projetos e teria sido muito gentil de V.Exa. abrir a sua agenda para conversarmos. Espero, sinceramente, que V.Exa. abra sua agenda e possamos conversar.

Por fim, quero dizer que agora sou a Líder do meu partido na Câmara de São Paulo. Só quero reforçar e manifestar o meu compromisso e manter-me fiel aos princípios liberais que me norteiam e que me trouxeram à política.

Muito obrigada, Presidente Rute Costa. Obrigada a todos que estão presentes neste momento.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Obrigada, nobre Vereadora Cris Monteiro.

Tem a palavra, pela ordem, para comunicado de liderança, o nobre Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Querida Sra. Presidente, V.Ex. ocupa muito bem e com brilhantismo esse lugar.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Muito obrigada, Vereador Arselino.

Estamos com saudades da sua graciosa pessoa. V.Exa. faz muita falta presencialmente.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Meu amor, a recíproca é verdadeira.

Espero que a Prefeitura continue intacta, depois da assunção do poder pelo nosso querido califa Milton Leite.

Não estou feliz com o fim do PSDB na cidade de São Paulo, no estado, no Brasil, porque poderá vir no lugar do PSDB coisa bem pior. Espero que não venha. Dia 30 de outubro, espero que o povo reflita muito para que tenhamos garantida a democracia.

Querida Vereadora Sonaira, eu te admiro muito, mas, com todo respeito, quero discordar. O PT nunca defendeu aborto. O PT sempre defendeu a vida. O Lula sempre defendeu a vida. Quem não está defendendo a vida é o atual Presidente da República que V.Exa. apoia, porque defender a vida é não deixar que 33 milhões de brasileiros passem fome. Defender a vida significa que as crianças, os homens, as mulheres, os idosos, todos, possam ter um café da manhã digno, um almoço digno, um jantar digno, possam ter emprego, distribuição de renda. Isso é defender a vida.

Essa questão de que V.Exas. são a favor da vida desde a concepção até a morte, isso todo o brasileiro defende, todos defendem. Estão utilizando essa questão para ganhar votos, isso é horrível. O que fizeram em Aparecida do Norte é horrível, é feio perante a população, não pode. O povo brasileiro é um povo humilde, ordeiro, trabalhador, a maioria está desempregada, fruto de quatro anos de desgoverno, fruto de um Governo que não se sensibilizou na época da vacina, a questão da Covid-19, não teve essa capacidade. Defender a vida tem de ser contra o armamento do povo. O povo não quer arma, não quer fuzil, não quer revólver, não quer estilingue, não quer bodoque, o povo não quer pedra. O que o povo quer é emprego, é ter dignidade, ganhar seu salário digno, comprar o seu arroz, o seu feijão, comida barata na mesa. Isso é defender a vida.

O povo quer que todo mundo tenha o direito de seguir a sua religião. E o Ex-Presidente Lula, aliás, fez as leis no país, a questão das marchas, a questão do Dia do Nordestino, a questão do Dia do Evangelho, tudo o Lula que fez. Então, vamos parar de mentir, falar que o Lula é contra as religiões, que vai fechar igreja. Vai nada. Tudo isso é mentira. V.Exas. têm de procurar argumentos melhores, começar a debater políticas que levem ao empreendedorismo, à geração de emprego, que o povo tenha dinheiro para comer, que o povo possa viajar com tranquilidade, que tenha segurança. Vamos parar de inventar coisa. Isso é o desespero? O que é isso?

Eu não vou pedir para um filho meu comprar uma arma. Vou pedir para um filho meu estudar, se preparar, fazer um curso profissionalizante, comprar um livro e não uma arma. Compre um livro de qualquer religião, todas têm de ser valorizadas. Não é assim não. E eu sou adepto, vim das comunidades eclesiais de base, para quem não entendeu, estudem. É a questão, Jesus veio para os pobres, para o povo pobre, humilde, da periferia. E o Governo deve ter a opção preferencial pelos pobres, o resto é o seguinte, é gente que quer a balburdia, o ódio nesse país. Vamos parar com isso. A minha bandeira é vermelha porque sou do PT, a minha bandeira partidária é vermelha. Agora, a minha bandeira da pátria, do país, sim, é verde, amarela, azul e branca. Não vamos misturar as coisas.

Tenho dito, um beijo, um abraço a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Obrigada, Vereador Arselino Tatto. É sempre muito gostoso ouvi-lo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Parabéns aos que foram eleitos, minha solidariedade aos que não foram eleitos. Vereadora Rute Costa, quero que V.Exas. comecem a falar do Novo Testamento. V.Exas. só falam do Antigo Testamento, do primeiro Testamento, vamos falar dos dois, minha querida.

Um beijo a todos. E vamos parar com fake news.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) – Obrigada, Vereador. Eu costumo, por princípio, nunca falar do Novo, nem do Velho, aqui eu falo só de lei, da Carta Magna, de direitos e de deveres, obrigações. Mas a pedido de V.Exa., então, vou preparar um discurso baseado nos evangelhos.

Tem a palavra, pela ordem, para comunicado de liderança o nobre Vereador João Jorge.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) - (Pela ordem) - Obrigado, Sra. Presidente. Primeiro, eu quero parabenizar o nobre Vereador Arselino Tatto. Como é bom quando S.Exa. está absolutamente lúcido, é uma riqueza de detalhes, de conteúdo, lógica de raciocínio. Parabéns, nobre Vereador Arselino Tatto. É assim que queremos vê-lo, sempre falando nesta Casa.

Além de parabenizá-lo pela lucidez do discurso, também quero comentar duas coisas: Bons tempos de debates se davam entre o PT e o PSDB. Primeiro, não entendi a sua ironia, o seu trabalho para diminuir o PSDB, porque sempre fomos adversários, porém, sempre respeitosos, sempre disputando eleições de maneira civilizada, que é absolutamente o que não ocorre nesse pleito presidencial, e não só de um lado, mas dos dois lados. Está muito feio. Nunca vi tanta baixaria, tanto chute na canela, tanto chute na cintura, eu nunca vi uma coisa tão feia como está acontecendo no Brasil. Essa disputa, que chamamos de disputa eleitoral, com tanta fake news, tanta mentira, tanta invenção. E me perdoe, nobre Vereador Arselino Tatto, mas dos dois lados.

O senhor se lembra que isso não acontecia quando a disputa era contra o PSDB, partido que o senhor tentou diminuir dizendo, ironicamente, que o PSDB está no fim. Quem se lembra do PT de até seis anos atrás não imagina que o PSDB estaria hoje, de novo, disputando a Presidência da República. E o PMDB, que passou por momentos difíceis, hoje voltou a ser um partido com grande representatividade. Nunca deixou de ser grande, mas nessa eleição teve uma candidata à Presidência da República que fez muito bonito, aliás, a Sra. Simone Tebet.

O que poderia ser pior, nobre Vereador Arselino Tatto, do que o PSDB? Qualquer coisa seria pior do que um governo como foi o de Fernando Henrique Cardoso ou um governo como o de Franco Montoro, ou de Mario Covas, Geraldo Alckmin, José Serra, entre outros.

O PSDB deixou um governo federal com lei de responsabilidade fiscal, entre outras. E o PSDB deixou aquilo que salvou o primeiro governo do PT: o PSDB deixou a economia em ordem e uma política econômica, do Governo Fernando Henrique Cardoso, que foi seguida pelo Lula, no Governo Lula. Por isso que, às vezes, eu vejo o Presidente Lula falar: "Na minha época, foi bem, foi bem", mas se foi bem, foi graças ao trabalho que Fernando Henrique Cardoso e o PSDB fizeram. Não só a criação do Plano Real, mas como uma administração responsável, uma política da lei de responsabilidade fiscal e tantas coisas boas que o PSDB fez para o Brasil e deixou para o PT, na época, que dizia que era uma "herança maldita".

Foi uma herança bendita, que - ao contrário do nobre Vereador Arselino Tatto - eu vejo muitos do PT hoje querendo pedir, solicitando e agradecendo apoio que eles têm recebido do PSDB. O nosso partido engrandeceria e muito se apoiasse o seu partido. Ainda bem que o PSDB nacional deixou os seus militantes, os seus filiados, livres para escolher entre o ruim e o pior. Lamentável, que triste para o Brasil.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Obrigada, nobre Vereador João Jorge.

Passemos ao Prolongamento do Expediente.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Submeto ao Plenário que sejam considerados lidos os papéis. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada a leitura.

Há sobre a mesa requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte:

"REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiência pública, de 10 (dez) para a 5 (cinco dias), do PL nº 525/2022, de autoria do Executivo, que "Autoriza a criação do Auxílio Ampara, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio e dá outras providências.

Sala das sessões,

Fabio Riva

Vereador"

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - A votos o requerimento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa outro requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte:

"REQUERIMENTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com fundamento no artigo 155 do Regimento Interno, requer ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Milton Leite, a desconvocação da Sessão Ordinária prevista para ocorrer em 20 de outubro de 2022, às 15 horas, no Plenário 1º de Maio, para que seja realizada, no mesmo dia, horário e local, audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 525/2022, de autoria do Poder Executivo - Pref. Ricardo Nunes, que visa "autorizar a criação do Auxílio Ampara, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio e dá outras providências".

Sandra Santana

Vereadora"

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Com o número regimental de assinaturas.

Por acordo de lideranças, vamos encerrar a presente sessão.

Relembro aos Srs. Vereadores a desconvocação da sessão ordinária prevista para amanhã, dia 20 de outubro, para a realização de audiência pública referente ao PL 525, conforme requerimento aprovado pela maioria absoluta dos Srs. Vereadores.

Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, terça-feira, 25 de outubro, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Relembro a convocação de cinco sessões extraordinárias, que terão início logo após a ordinária, terça-feira, 25/10, mais cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quarta-feira, dia 26 de outubro; cinco sessões extraordinárias, logo após a sessão ordinária de quarta-feira dia 26 de outubro, e cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quinta-feira, dia 27 de outubro, todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Agradeço a todos que hoje ajudaram os nossos trabalhos a serem executados.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) - Sra. Presidente. É apenas para parabenizá-la pela excelente condução dos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Muito obrigada, nobre Vereador André Santos.

Semana que vem, se Deus quiser, o nosso Presidente já estará de volta brilhantemente ocupando esta cadeira.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) – Querida, continue V.Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Boa tarde a todos. Bom descanso a todos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 19/10/2022

REQUERIMENTOS

VEREADOR FABIO RIVA (PSDB)

07-00012/2022 - Requer a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiências públicas, de 10 (dez) para 5 (cinco) dias, do PL 525/2022.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 24/10/2022

REQUERIMENTOS

VEREADORA SANDRA SANTANA (PSDB)

13-01325/2022 - Voto de júbilo e congratulações A Pizza Da Mooca.

13-01326/2022 - Voto de júbilo e congratulações à Revista "Prazeres da Mesa 2022".

13-01327/2022 - Voto de júbilo e congratulações à QT Pizza Bar.

13-01328/2022 - Voto de júbilo e congratulações à Leggera Pizza Napoletana.

VEREADOR ALFREDINHO (PT)

13-01329/2022 - Coautoria do PL 580/2022.

VEREADOR SENIVAL MOURA (PT)

13-01330/2022 - Coautoria do PL 580/2022.

VEREADOR RUBINHO NUNES (UNIÃO)

13-01331/2022 - Requer informações e providência quanto a falta de segurança e de policiamento no bairro Vila Nova Carolina.

13-01332/2022 - Requer informações e providências sobre a perturbação do sossego causada pelo Baile da 17 (ou Baile da DZ7) em Paraisópolis.

13-01333/2022 - Requer informações e providência quanto a assaltos a mão armada e criminalidade em geral na Vila Mascote.

13-01334/2022 - Requer informações e providências quanto ao recapeamento e asfaltamento da Estrada das Três Cruzes no bairro de Três Cruzes, distrito do Tremembé.

13-01335/2022 - Requer informações e providências quanto à melhora na sinalização aos pedestres no cruzamento da Avenida Afonso de Sampaio e Sousa e Avenida Osvaldo Pucc, na região do Parque do Carmo.

13-01337/2022 - Requer aos Secretários Municipais das Subprefeituras, de Assistência e Desenvolvimento Social e de Segurança Urbana e ao Subprefeito da Sé informações, esclarecimentos e providências sobre a falta de segurança no entorno do Prédio Jahu, localizado na Rua Largo da Pólvora, 96 - Liberdade, São Paulo.

13-01339/2022 - Requer aos Secretários Municipais das Subprefeituras, de Urbanismo e Licenciamento e de Mobilidade e Trânsito, ao Subprefeito de Santo Amaro e ao Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego informações, esclarecimentos e providências sobre espaços de atendimento ao público de bares e restaurantes, regulamentado pelo Projeto Ruas SP, que estão atrapalhando o trânsito da região de Santo Amaro.

13-01340/2022 - Requer informações e providências sobre a perturbação do sossego causado pelo estabelecimento "Bar e Mercearia dos Grandes Amigos", localizado na Rua Gurupá, 3 – Perdizes.

VEREADORA JULIANA CARDOSO (PT)

13-01336/2022 - Coautoria do PL 580/22.

VEREADOR JAIR TATTO (PT)

13-01338/2022 - Coautoria do PL 582/2022.

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar das audiências públicas que esta Comissão realizará para discutir o **PL 579/2022 - Executivo – Ricardo Nunes, que "Encaminha projeto de lei orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2023"**, conforme seguinte calendário:

08/11/2022 (Terça-feira) - 10h às 15h - 2ª TEMÁTICA
- Cultura
- Turismo

09/11/2022 (Quarta-feira) - 10h às 12h - 3ª TEMÁTICA
- Verde e Meio Ambiente
- Desenvolvimento Econômico e Trabalho

10/11/2022 (Quinta-feira) - 10h às 15h - 4ª TEMÁTICA
- Saúde

16/11/2022 (Quarta-feira) - 10h às 12h - 5ª TEMÁTICA
- Mobilidade e Transportes
- Segurança Urbana

17/11/2022 (Quinta-feira) - 10h às 15h - 6ª TEMÁTICA
- Assistência Social
- Direitos Humanos

22/11/2022 (Terça-feira) - 10h às 15h - 7ª TEMÁTICA
- Educação
- Esportes

23/11/2022 (Quarta-feira) - 10h às 12h - 8ª TEMÁTICA
- Subprefeituras
- Infraestrutura e Obras

LOCAL: Salão Nobre Pres. João Brasil Vita - 8º andar e Auditório Virtual

Para assistir: Os eventos serão transmitidos ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes* ou encaminhe sua manifestação por escrito em *www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas*. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *financas@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Audiência Pública

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar da Audiência Pública da Comissão para debater as seguinte matéria:

- PL 130/2019 - Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) / Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS) / Ver. OTA (PSB) – ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2°, 3°, 6°, 8° E 13, DA LEI 14.491, DE 27 DE JULHO DE 2007, QUE REGULAMENTA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS DENOMINADO MOTOFRETE. [INCLUI NA LEI O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E AS PLATAFORMAS DIGITAIS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE FRETE, ALÉM DE EXIGIR A CONTRATAÇÃO EM CARTEIRA PARA A VALIDADE DA LICENÇA CONCEDIDA A MAIS DE UM CONDUTOR, PARA O MESMO VEÍCULO DA FROTA DA EMPRESA]

Data: 31/10/2022

Horário: 13h00

Local: Plenário 1º de Maio (1º andar) e Auditório Virtual

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelos endereços da Câmara Municipal no Youtube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*] e Facebook [*www.facebook.com/camarasaopaulo*]

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas*. Também poderá se inscrever o público que acompanhar presencialmente a audiência pública.

Para maiores informações: *transito@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Audiência Pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de Audiência Pública Semipresencial da Comissão para discutir as seguintes matérias, conforme Requerimento CCJ 27/2022, de autoria da Ver. Sandra Santana (PSDB), aprovado na reunião ordinária de 19/10/2022:

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

1) PL 812/2021 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (PSDB) - Autoriza o Conselho Escolar a criar a Comissão de Educação Ambiental, responsável por fomentar iniciativas sustentáveis na educação municipal de ensino, visando implementar ações educativas relacionadas à coleta bem como providenciar a destinação adequada dos resíduos sólidos e dá outras providências.

2) PL 252/2022 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (PSDB) - Autoriza o Executivo a instituir o Fundo Municipal da Juventude de São Paulo, com a finalidade de captar recursos a serem destinados ao financiamento dos programas, projetos e ações relacionadas à juventude, identificado como FUMJSP, vinculado ao Conselho Municipal da Juventude – CMJSP, sendo a administração realizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

3) PL 505/2022 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (PSDB) - Ficam acrescidos os incisos VIII e IX no art. 3º da Lei n.º 11.247/92 que "Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes".

Data: 09/11/2022

Horário: 10h30

Local: Sala Tiradentes (8º andar) e Auditório Virtual

PARA ASSISTIR: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online *[www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online]*, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube *[www.youtube.com/camarasaopaulo]*.

PARA PARTICIPAR: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes*. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: *ccj@saopaulo.sp.leg.br*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Audiência Pública (semipresencial) do ano de 2022

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da audiência pública Semipresencial que esta Comissão realizará para discutir a seguinte matéria:

Audiência pública para debater acerca da permanência dos moradores da Comunidade Vila Nova Esperança, situada na região do Butantã, conforme Requerimento URB 40/2022 de autoria do vereador Antonio Donato aprovado na reunião ordinária do dia 19/10/2022 pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Data: 10/11/2022

Horário: 11:00 h

Local: Plenario 1º de Maio - 1º andar - e Auditório Virtual

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [*www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online*], e pelos endereços da Câmara Municipal no Youtube [*www.youtube.com/camarasaopaulo*] e Facebook [*www.facebook.com/camarasaopaulo*]

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em *http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas*. Também poderá se inscrever o público que acompanhar presencialmente a audiência pública.

Para maiores informações: *urb@saopaulo.sp.leg.br*

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1557/2022

Altera o Ato nº 1.481, de 29 de julho de 2020.

CONSIDERANDO as orientações técnicas de saúde da Secretaria de Assistência à Saúde desta Casa, bem como da Sociedade Brasileira de Infectologia e do Ministério da Saúde, que realizam acompanhamentos e estudos aplicáveis aos afastamentos nos casos de suspeita ou contágio de infecção pelo SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO a diminuição dos índices de transmissão e mortalidade da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO, todavia, que segue imprescindível a manutenção das medidas administrativas voltadas ao combate da propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O Ato nº 1.481, de 29 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os Vereadores, servidores, estagiários e terceirizados acometidos de sintomas compatíveis com o quadro de infecção pelo novo coronavírus deverão entrar em contato com a Secretaria de Assistência à Saúde da Câmara Municipal de São Paulo - SGA.8, que providenciará, após avaliação médica, o afastamento por doença pelo tempo necessário por meio de emissão de atestado médico padrão.

.....

§ 2º Eventual atestado emitido por médico externo ao quadro funcional da Câmara deverá ser encaminhado para a Secretaria de Assistência à Saúde – SGA.8, preferencialmente por meio eletrônico, para o email sga81@saopaulo.sp.leg.br, para o devido registro em prontuário e emissão de atestado próprio para SGA-1.

..... (NR)"

Art. 2º .....

.....

§ 1º Os resultados dos exames para Covid deverão ser encaminhados para a Secretaria de Assistência à Saúde – SGA.8, preferencialmente por meio eletrônico para sga81@saopaulo.sp.leg.br, competindo à SGA.8 encaminhar a documentação à Secretaria de Recursos Humanos – SGA.1 para a adoção das providências cabíveis.

.....

..... (NR)"

Art. 2º Revogam-se os §§ 1º, 3º e 4º do artigo 1º do Ato nº 1.481, de 2020.

Art. 3º Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2022 os efeitos do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, com suas posteriores alterações, nos termos de seu art. 9º.

Art. 4º Este Ato entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

PORTARIA 14007/22

NOMEANDO VAGNER RODRIGUES LEITAO, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 24º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 14008/22

NOMEANDO ANDREIA CORINA DA COSTA SHIGUTI, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 42º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 45594/22

DESIGNANDO DAVI BEZERRA DA SILVA, Técnico Legislativo - Contabilidade, referência QPL-9, registro nº 11.375, para substituir VALDIR ALVES DOS SANTOS, Técnico Legislativo - Contabilidade, referência QPL-11, registro nº 11.217, na função de Supervisor da Equipe de Contabilidade e Orçamento – SGA.23, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 10 (dez) dias, exercício/2020, a partir de 03 de novembro de 2022.

PORTARIA 45595/22

DESIGNANDO LEANDRO NUNES SANCHEZ CORES, Consultor Técnico Legislativo - Informática, referência QPL-17, registro nº 11.405, para substituir UBIRATAN RODRIGUES, Consultor Técnico Legislativo - Informática, referência QPL-16, registro nº 11.406, na função de Supervisor da Equipe de Aplicações e Sistemas Legislativos – CTI.2, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 18 (dezoito) dias, exercício/2021, a partir de 16 de novembro de 2022.

PORTARIA 45596/22

DESIGNANDO LIVIA SALOMAO NOGUEIRA, Técnico Legislativo, referência QPL-10, registro nº 11.274, para substituir ALESSANDRA LABAKI, Técnico Legislativo, referência QPL-18, registro nº 11.136, na função de Supervisor da Equipe de Integração e Gestão do Conhecimento Jurídico, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 08 (oito) dias, exercício/2022, a partir de 15 de dezembro de 2022

PORTARIA 45597/22

DESIGNANDO ELIANDERSON DE PAIVA MENDONÇA, Auxiliar Legislativo, referência QPL-3, registro nº 11.421, para substituir PERSIO TADAO SOLI, Técnico Legislativo, referência QPL-10, registro nº 11.205, na função de Supervisor de Unidade de Expediente – SGA.5, referência FG-1, enquanto durar o seu impedimento por férias de 19 (dezenove) dias, exercício/2022, a partir de 31 de outubro de 2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CPS

Memo. CPS 85/2022 - Proc. 208/2021

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo nº 208/2021 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15/10/2022.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Jose Roberto Inocente – RF 100716 – Proc. 297/22

À vista das informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, da manifestação das chefias às fls. 09 e com fundamento no inciso XVIII do art. 1º do Ato 832/03, AUTORIZO a rescisão do contrato de trabalho do servidor Jose Roberto Inocente, registro funcional 100.716, com dispensa de aviso prévio.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 29 DE OUTUBRO DE 2022 – SÁBADO

09:00 - 13:00

Cursinho Preparatório

Salão Nobre - 8º Andar

Celso Giannazi - PSOL

DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022 – SEGUNDA-FEIRA

10:00 - 13:00

Reunião Ordinária da Frente Parlamentar de Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV, AIDS e Tuberculose de São Paulo

Auditório Prestes Maia - 1º Andar

Celso Giannazi - PSOL

13:00 - 17:00

Audiência Pública Semipresencial da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Tema: "Debate sobre o PL 130/2019"

Plenário 1º de Maio - 1º Andar

Senival Moura - PT

15:00 - 17:00

Palestra: "Outubro Rosa - Conscientização sobre Câncer de Mama"

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1 SS

Secretaria de Recursos Humanos (SGA-1)

Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal (SGA-14)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Port. 582/2022 – Designando Daniel Paulo Alves, reg. func. 726.321, para substituir Luis Fernando Pereira de Carvalho Silva no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 17.10.2022.

Port. 583/2022 – Designando Paulo Ricardo Sá de Paula, reg. func. 782.735, para substituir Vanessa de Oliveira Ferreira no cargo de Assessor de Secretaria I, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 3.11.2022.

Port. 584/2022 – Designando Francisco Djair Galvão Freire, reg. func. 677.057, para substituir Reinaldo Rocha Duarte no cargo de Chefe do Cerimonial, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 3.11.2022.

Port. 585/2022 – Designando Luiz Carlos de Lima, reg. func. 642.393, para substituir Francisco Djair Galvão Freire no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 3.11.2022.

Port. 586/2022 – Designando Mariana Mendes Cruz Ferreira, reg. TC 20.228, para substituir Raissa Branco Grizze na Função Gratificada de Supervisor de Controle Externo 7, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 17.845/2022, por motivo de licença gestante, a partir de 5.10.2022.

ATO DO SUSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE 27.10.2022

Apostilando a Port. 532/2022, para fazer constar que a servidora Daniela Cavalheiro Dutra, reg. TC 909, substituiu Maria Izabel de Oliveira Secco Miguel Jorge no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, a partir de 19.10.2022, e não como constou.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

LICENÇA PATERNIDADE – DEFERIDO

e-TCM 16015/2022 – Paulo Antonio Carvalho Junyor.

LICENÇA GESTANTE (180 dias) – DEFERIDO

e-TCM 15889/2022 – Raissa Branco Grizze – 5.10.2022 a 2.4.2023.

PAUTA

DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ART.153-A DO REGIMENTO INTERNO DO TCMSP, CUJA ABERTURA ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 08/11/2022 E O ENCERRAMENTO PREVISTO PARA 15 DIAS CORRIDOS (23/11/2022). APLICAM-SE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO N.º 07/2019 E DA INSTRUÇÃO N.º 01/2019.

- I -

O R D E M D O D I A

- I I -

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DA 1ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDUARDO TUMA

(Sem processos para relatar)

II - RELATORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA CORDEIRO

1)TC 2.314/2008 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé e Nac Natura Agrícola e Construções Ltda. - Contrato 02/SP-JT/2008 R$ 1.215.000,00 - Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de três equipes por mês, por 10 meses (JT) (Processo Digitalizado)

Total Geral dos Contratos: R$ 1.215.000,00

PROCESSOS DA 2ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDUARDO TUMA

I - RELATOR CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

1)TC 1.169/2008 - Secretaria Municipal de Planejamento (atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) e Klabin Segall Investimentos e Participações Ltda. - Certidão 12/2007/Sempla/CTLU-OUAB R$ 3.323.711,61, referente à proposta de participação na Operação Urbana Água Branca AB-033/2007 para o imóvel com área de 10.204,70 m² situado na Rua Doutor Rubens Meireles s/n.º (FHMC) (Processo Digitalizado)

2)TC 1.757/2013 - Subprefeitura M Boi Mirim e Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda. - Pregão Presencial 08/SP-MB/2012 - Contrato 01/SP-MB/2013 R$ 1.389.600,00 - 1º TA/2013 (red. de R$ 1.273,80 - desconto no valor) - Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de duas equipes padrão (CAV) (Processo Digitalizado)

(Itens englobados - 2 e 3)

3)TC 1.752/2013 - Subprefeitura M Boi Mirim e Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se Contrato 01/SP-MB/2013 (1º TA/2013), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de duas equipes padrão, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV) (Processo Digitalizado)

(Itens englobados - 2 e 3)

Total Geral dos Contratos: R$ 4.713.311,61

II - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

(Sem processos para relatar)

PROCESSOS DO PLENO

I - RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO

REVISORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA CORDEIRO

1)TC 1.808/2009 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Januário Montone interpostos em face do v. Acórdão de 17/10/2012 - Secretaria Municipal da Saúde e Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão 09/2008-NTCSS-SMS-G (TAs 01/2008, 02/2008 e 03/2008), cujo objeto é o gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no território da Penha/Ermelino Matarazzo, composto pelos distritos de Arthur Alvim, Penha, Vila Matilde, Cangaíba, Ponte Rasa e Ermelino Matarazzo, está sendo executado conforme o Plano de Trabalho (MHPSM) (Processo Digitalizado) (Retirado de Pauta na 32a SONP)

(Advogado Seconci: Pietro de Oliveira Sidoti OAB/SP 221.730 - peça 18, pág. 267)

(Advogado de Antonio Donato Madormo: Rodrigo Juncal Rossler OAB/SP 153.347 - peça 17, pág. 236)

2)TC 6.163/2018 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Inova Gestão de Serviços Urbanos - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 17/SMPR/Cogel/2017, cujo objeto é a prestação de serviços divisíveis de limpeza urbana - Agrupamento Noroeste, estão sendo executados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas nos ajustes (CAV) (Processo Digitalizado)

(Advogados Inova: Helen Ortolani OAB/SP 239.378 e outros - peça 20)

3)TC 10.134/2018 - Secretaria Municipal das Subprefeituras (Subprefeitura São Mateus e Subprefeitura Guaianases) e A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar a regularidade dos Contratos 09/SP-SM/2015 e 02/SP-G/2015 (ambos originários da Ata de RP 32/SMSP/Cogel/2014), cujo objeto é, respectivamente, a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários - Tapa Buracos (FCCF) (Processo Digitalizado) (Retirado de Pauta na 33a SONP)

(Advogado de José Antônio Fernandes: Anderson Dias de Meneses OAB/SP 220.245 - peça 72)

4)TC 2.430/2011 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras)/Subprefeitura Campo Limpo e Qualix Serviços Ambientais Ltda. (atual Sustentare Serviços Ambientais S.A.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 51/SES/2006, cujo objeto é a execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo a varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos, varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes às Subprefeituras Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, MBoi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana - Agrupamento III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Itens englobados - 4 a 7)

5)TC 2.431/2011 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras)/Subprefeitura Capela do Socorro e Qualix Serviços Ambientais Ltda. (atual Sustentare Serviços Ambientais S.A.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 51/SES/2006, cujo objeto é a execução de serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo a varrição manual de vias e logradouros públicos; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos, varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes às Subprefeituras Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, MBoi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana - Agrupamento III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 2.433/2011)

(Itens englobados - 4 a 7)

6)TC 2.433/2011 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras)/Subprefeitura MBoi Mirim e Qualix Serviços Ambientais Ltda. (atual Sustentare Serviços Ambientais S.A.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 51/SES/2006, cujo objeto é a execução de serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo a varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos, varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes às Subprefeituras Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, MBoi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana - Agrupamento III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 2.431/2011)

(Itens englobados - 4 a 7)

7)TC 2.435/2011 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras)/Subprefeitura Jabaquara e Qualix Serviços Ambientais Ltda. (atual Sustentare Serviços Ambientais S.A.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 51/SES/2006, cujo objeto é a execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo: a varrição manual de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos; varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza nas áreas e vias pertencentes às Subprefeituras Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, MBoi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana - Agrupamento III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (MHPSM) (Processo Digitalizado)

(Itens englobados - 4 a 7)

8)TC 3.405/2006 - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano (atual Secretaria Municipal de Habitação) e Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - Pólis - Contrato 32/2002 R$ 40.000,00 - Execução Contábil e Financeira - Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração de diagnóstico sobre as áreas centrais da Cidade de São Paulo (CAV) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 3.199/2006)

(Itens englobados - 8 e 9)

9)TC 3.199/2006 - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano (atual Secretaria Municipal de Habitação) e Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - Polis - Solicitação de informações sobre o Contrato 32/2002, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração de diagnóstico sobre as áreas centrais da Cidade de São Paulo, pela Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, nos termos do Ofício n.º 2283/2006 - PJC CAP 503/204 - 6ª PJ - Protocolo nº 3703/04 (MHPSM) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 3.405/2006)

(Itens englobados - 8 e 9)

10)TC 3.251/2016 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - Edital de Chamamento Público 13/2014-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão 14/2015-SMS/NTCSS R$ 12.495.806,51 - TA 01/2015 R$ 5.929.256,12 (acréscimo contratual) - Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva das Supervisões Técnicas de Saúde Mooca, Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba (distrito administrativo Sapopemba) (JT) (Processo Digitalizado)

11)TC 3.270/2016 - Secretaria Municipal da Saúde e Fundação do ABC - Processo de Seleção 21/2014-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão 09/2014-SMS/NTCSS R$ 109.455.139,09 - TAs 01/2015 R$ 3.732.507,30 (acréscimo de custeio e de investimento, e aumento de objeto) e 02/2016 R$ 6.573.560,42 (alteração de objeto) - Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus (RSB) (Processo Digitalizado)

12)TC 3.535/2016 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Consórcio SP Luz 1 [(Alusa Engenharia Ltda./atual Alumini Engenharia S.A.) e FM Rodrigues e Cia. Ltda.] - Contrato 22/SES/2009 R$ 11.690.584,47 - TA 01/2009 R$ 11.690.584,47 (prorrogação de prazo e alteração de valor) - Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção para o sistema de iluminação pública do Município de São Paulo (CAV) (Processo Digitalizado)

(Advogados: Ulisses Penachio OAB/SP 174.064 e outros, Leite Tosto e Barros Advogados - peça 15, pág. 207)

13)TC 3.646/2016 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - Iabas - Edital de Chamamento Público 01/2015-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão R21/2016-SMS/NTCSS R$ 98.054.069,24 - Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé (CAV) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com os TCs 6.372/2016, 6.483/2016, 6.391/2017, 6.396/2017 e 13.796/2018)

(Itens englobados - 13 a 18)

(Advogados Iabas: Ana Paula Esteves OAB/SP 442.276 e outros - peça 59)

14)TC 6.372/2016 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - Iabas - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão R21/2016-SMS/NTCSS, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com os TCs 3.646/2016, 6.483/2016, 6.391/2017, 6.396/2017 e 13.796/2018)

(Itens englobados - 13 a 18)

(Advogados Iabas: Ana Paula Esteves OAB/SP 442.276 e outros - peça 67)

15)TC 6.396/2017 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - Iabas - Edital de Chamamento Público 03/2015-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão R23/2016-SMS/NTCSS R$ 121.301.068,19 - TAs 01/2016 R$ 5.763.636,20 (acréscimo de objeto), 02/2016 (alteração de cláusula contratual) e 03/2016 (revisão do plano de trabalho) - Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica Sé - Centro (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com os TCs 3.646/2016, 6.372/2016, 6.483/2016, 6.391/2017 e 13.796/2018)

(Itens englobados - 13 a 18)

(Advogados Iabas: Ana Paula Esteves OAB/SP 442.276 e outros - peça 72)

16)TC 6.391/2017 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - Iabas - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão R23/2016-SMS/NTCSS (TAs 01/2016, 02/2016 e 03/2016), cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica Sé - Centro, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com os TCs 3.646/2016, 6.372/2016, 6.483/2016, 6.396/2017 e 13.796/2018)

(Itens englobados - 13 a 18)

(Advogados Iabas: Ana Paula Esteves OAB/SP 442.276 e outros - peça 106)

17)TC 6.483/2016 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - Iabas - Inspeção para apurar a veracidade dos fatos denunciados nos Contratos de Gestão R21/2016-SMS/NTCSS e R23/2016-SMS/NTCSS, cujo objeto é, respectivamente, o gerenciamento e execução de

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55

Diário Oficial
CIDADE DE SÃO PAULO
D.O.C.; São Paulo, 67 (206), sexta-feira, 28 de outubro de 2022

ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica Santana/Tucuruvi/ Jaçanã/ Tremembé, bem como da Supervisão Técnica Sé - Centro (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com os TCs 3.646/2016, 6.372/2016, 6.391/2017, 6.396/2017 e 13.796/2018)

(Itens englobados - 13 a 18)

(Advogados Iabas: Ana Paula Esteves OAB/SP 442.276 e outros - peça 99)

18)TC 13.796/2018 - Vereador Dalton Silvano do Amaral (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - Iabas - Representação interposta em face das infringências apontadas em auditorias deste Tribunal, referentes ao acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão 21/2016-SMS/NTCSS e 23/2016-SMS/NTCSS, cujo objeto é, respectivamente, o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica Santana/ Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, bem como da Supervisão Técnica Sé - Centro (FCCF) (Processo Eletrônico)

(Tramita em conjunto com os TCs 3.646/2016, 6.372/2016, 6.483/2016, 6.391/2017 e 6.396/2017)

(Itens englobados - 13 a 18)

(Advogados Iabas: Ana Paula Esteves OAB/SP 442.276 e outros - peça 86)

19)TC 3.420/2018 - Prefeitura Regional Campo Limpo (atual Subprefeitura Campo Limpo) - Inspeção para avaliar os avanços na prestação dos serviços de zeladoria ocorridos em relação às constatações alcançadas na auditoria realizada no TC 2.996/2011 (FCCF) (Processo Digitalizado)

20)TC 356/2013 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - Fusp - Inspeção para apurar possíveis irregularidades no Contrato 46/2011/SMSP, cujo objeto é a prestação de serviços de estudo e diagnóstico para priorização de serviços de restauração e reconstrução de pavimentos asfálticos em vias estruturais e corredores de transporte público, com base no modelo HDM-4, sem constar licitação, por solicitação da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital do Ministério Público do Estado de São Paulo (JT) (Processo Digitalizado) (Retirado de Pauta na 2.912a SO)

21)TC 302/2018 - Prefeitura Regional Ipiranga (atual Subprefeitura Ipiranga) - Inspeção para avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito dos serviços de zeladoria, no período de janeiro a maio de 2017 (FCCF) (Processo Digitalizado) (Retirado de Pauta na 3.234a SO)

II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDUARDO TUMA

(Sem processos para relatar)

III - RELATOR CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

A - REVISOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

1)TC 95/2010 - Recurso "ex officio" interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 11/02/2021 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e Associação Cidade Unida pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras - Cuebla - Convênio 54/SEME/2009 - Realização do 3º Campeonato Municipal de Truco (CJG) (Processo Digitalizado)

2)TC 3.602/2013 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do v. Acórdão de 24/7/2019 - Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Merenda Escolar e BRF - Brasil Foods S.A. - Pregão Presencial 25/SME/DME/2012 - Contrato 59/SME/DME/2013 - Aquisição de 132.000 quilos de salsicha congelada (JT) (Processo Digitalizado)

3)TC 3.355/2018 - Cooperativa de Serviços de Transporte - Coopersemo - Secretaria Municipal da Saúde/ Coordenadoria de Vigilância em Saúde e JCN Soluções Ltda.-EPP - Representação interposta em face do Contrato 69/2014/SMS-1/Contratos, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 103 veículos com motorista, combustível e manutenção, com GPS, rádio de comunicação ou telefone móvel, de quilometragem livre, com previsão de garantia contratual para suprir as necessidades de Covisa e SMS (JT) (Processo Digitalizado)

4)TC 13.875/2020 - Vereador Celso Luis Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - Representação interposta para que sejam examinados os alimentos não perecíveis vencidos que se encontram em unidades educacionais localizadas nas regiões das Diretorias Regionais de Educação Santo Amaro e Campo Limpo desde o início da situação de emergência decretada no Município de São Paulo em razão da pandemia causada pelo Covid-19 (FCCF) (Processo Eletrônico)

B - REVISORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA CORDEIRO

5)TC 385/2012 - Recursos "ex officio" e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da r. Decisão da 2ª Câmara de 17/4/2019 - Subprefeitura Capela do Socorro e Crisciuma Companhia Comercial Ltda. (atual Crisciuma Companhia Comercial - Eireli) - Contrato 22/SP-CS/2011 - Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos (FHMC) (Processo Digitalizado)

(Advogados Crisciuma: Débora Ferreira Sartori OAB/SP 252.612 e outros - peça 24)

6)TC 2.139/2012 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Miguel Angelo Gianetti e de A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. interpostos em face do v. Acórdão de 15.5.2019 - Subprefeitura Itaim Paulista e A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. - Tomada de Preços 06/SMSP/SP-IT/2009 - Contrato 03/SMSP/SP-IT/2010 (TA 01/2010) - Contratação de serviços e obras de construção de praça e centro de convivência de idosos, nas Ruas Fred Astaire e Diogo Garcia Martins – Ministério Público do Estado de São Paulo - Inquérito Civil 058/2012 - 9ª PJ (CAV) (Processo Digitalizado)

(Advogados de Celso Capato: Walter Alexandre do Amaral Schreiner OAB/SP 120.762 e outros - peça 27)

(Advogado A. Tonanni: Ivo Liberalino da Silva Júnior OAB/SP 211.485 - peça 84)

(Advogado de Osvaldo Shigueo Fuziamo: Weulex Carlos da Silva OAB/SP 100.442 - peça 104)

7)TC 634/2016 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Nilcatex Têxtil Ltda. e de Maria Cristina Oliveira Pina interpostos em face do v. Acórdão da 15ª Sessão Ordinária não Presencial de 24/6/2020 - Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Nilcatex Têxtil Ltda. e Capricórnio S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 159/SME/2015, cujo objeto é a aquisição de 428.884 kits de uniforme escolar, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) (Processo Digitalizado)

(Advogados de Maria Cristina Oliveira Pina: Andressa Aloisi Cyrillo OAB/SP 170.131 e outros, B & RB Law Advogadas Associadas - peça 30)

8)TC 5.055/2021 - Vereador Adilson Amadeu (Câmara Municipal de São Paulo) - São Paulo Turismo S.A. - Denúncia em face de possíveis irregularidades na execução do contrato do Programa Vidas no Centro, cujo objeto é a instalação de banheiros, lavatórios, chuveiros, máquinas de lavar roupas entre outros, para higienização e combate à pandemia caudada pelo Covid-19 em prol de pessoas em situação de vulnerabilidade social (JT) (Processo Eletrônico)

(Advogados SP Turis: Vanessa Arduina Lima OAB/SP 246.334 e outros - peça 53)

(Itens englobados - 8 e 9)

9)TC 2.294/2021 - Troupe Brasil Produções Ltda. - São Paulo Turismo S.A. - Representação interposta em face da Dispensa de Licitação 05/2021, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de serviço de montagem, operação, manutenção e desmontagem de estação de higienização pessoal e lavanderia em atendimento ao Projeto Vidas no Centro, pelo período de 180 dias (FHMC) (Processo Eletrônico)

(Apensado TC 4.773/2021)

(Advogada Troupe: Renata Fonseca Tavares OAB/SP 348.131 - peça 02)

(Advogados SP Turis: Lucas Augusto Ponte Campos OAB/SP 261.371 e outros - peças 25 e 38)

(Itens englobados - 8 e 9)

IV - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDUARDO TUMA

1)TC 12.457/2017 - Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda. - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) - Representação interposta em face do edital da Concorrência 02/SMSP/Cogel/2016, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária e demais serviços pertinentes (CAV) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 13.821/2017)

(Itens englobados - 1 e 2)

(Advogados: Mauro Sérgio Godoy OAB/SP 56.097 e outros, Godoy e Brasileiro Advogados - peça 26, pág. 37)

2)TC 13.821/2017 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) - Acompanhamento - Verificar se a desclassificação e as inabilitações ocorridas na Concorrência 02/SMSP/Cogel/2016, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária e demais serviços pertinentes, estão de acordo com os dispositivos pertinentes (CAV) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 12.457/2017)

(Itens englobados - 1 e 2)

3)TC 7.231/2021 - Denunciante protegido por força das Leis 12.527/2011 e 13.460/2017 - São Paulo Transporte S.A. - Denúncia encaminhada à Ouvidoria deste Tribunal com solicitação de investigação referente suposta recusa na divulgação de honorários advocatícios junto ao salário dos advogados da SPTrans - Demanda Ouvidoria 20210054E (CJG) (Processo Eletrônico

(Advogados SP Trans: Luciano José da Silva OAB/SP 223.462 e outros - peça 88 fls. 01 e 02)

4)TC 208/2017 - Serviço Funerário do Município de São Paulo e Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - Inspeção para apurar eventual superfaturamento das obras realizadas no Cemitério do Lajeado no Contrato 10/SFMSP/2010, cujo objeto é a contenção e recomposição de parte do muro frontal junto ao passeio da Estrada do Lajeado Velho (CAV) (Processo Digitalizado)

(Advogados: Angélica Cristina dos Santos OAB/SP 413.810 e outros - peça 83)

5)TC 2.718/2019 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e JZ Engenharia e Comércio Ltda. - Contrato 02/Siurb/2019 R$ 19.988.547,89 - Execução de obra de recuperação estrutural do Viaduto Sobre a CPTM na Marginal Pinheiros/Leste - Via Expressa (JT) (Processo Eletrônico)

6)TC 12.152/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e JZ Engenharia e Comércio Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 02/ Siurb/2019, cujo objeto é a contratação emergencial de obra de recuperação estrutural do Viaduto sobre a CPTM na Marginal Pinheiros/Leste - Via Expressa, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (Processo Eletrônico)

7)TC 15.995/2020 - Secretaria Municipal de Habitação e Consórcio Leman-Habitem (Lemam Construções e Comércio S.A e Habitem Incorporação e Construção Ltda.) - Contrato 15/ Sehab/2019 R$ 34.656.592,65 - Contratação de consórcio de empresas para a execução de obras de construção de empreendimento habitacional de interesse social e de uso misto denominado Coliseu, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (FCCF) (Processo Eletrônico) (Retirado de Pauta na 3.218a SO)

(Advogado Habitem: Eliton Lima dos Santos OAB/SP 287.460 - peças 47 e 48)

B - REVISOR CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

8)TC 57/2021 - Vereador Antonio Biaggio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Representação interposta para apurar supostas irregularidades no Contrato 16/Siurb/2015 para apurar eventuais irregularidades que tenham sido praticadas na execução das Obras da Unidade de Pronto Atendimento de Perus (JT) (Processo Eletrônico)

(Tramita em conjunto com o TC 2.014/2021)

(Itens englobados - 8 e 9)

9)TC 2.014/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Inspeção - Obras e Serviços de Engenharia - Apurar a existência de irregularidades indicadas na Representação de autoria do Vereador Antonio Biaggio Vespoli em face do TA 20/016/Siurb/15/2019 referente ao Contrato 16/Siurb/2015, cujo objeto é a execução de obras e serviços relativos à construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Perus - Lote 2 (FHMC) (Processo Eletrônico)

(Tramita em conjunto com o TC 57/2021)

(Itens englobados - 8 e 9)

10)TC 6.922/2017 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital da Concorrência 04/2017/SMSO, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de natureza consultiva, necessários ao controle e redução do consumo de energia elétrica para o sistema de iluminação pública e equipamentos públicos de competência da Secretaria, compreendendo melhorias nas performances do Município de São Paulo, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (JT) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto os TCs 404/2018, 2.897/2018, 5.410/2018 e 9.668/2018)

(Itens englobados - 10 a 14)

11)TC 404/2018 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) - Acompanhamento - Verificar se as etapas do edital da Concorrência 004/2017/SMSO, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de natureza consultiva, necessários ao controle e redução do consumo de energia elétrica para o sistema de iluminação pública e equipamentos públicos de competência da Secretaria, compreendendo melhorias nas performances do Município de São Paulo, estão sendo realizadas de acordo com os dispositivos legais pertinentes (JT) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto os TCs 6.922/2017, 2.897/2018, 5.410/2018 e 9.668/2018)

(Itens englobados - 10 a 14)

12)TC 2.897/2018 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Consórcio Crainfra - LBR (CRA Engenharia e Infraestrutura Ltda. e LBR Engenharia e Consultoria Ltda.) - Concorrência 04/2017/ SMSO - Contrato 04/SMSO/2018 R$ 24.772.817,20 - Prestação de serviços técnicos especializados de natureza consultiva, necessários ao controle e redução do consumo de energia elétrica para o sistema de iluminação pública e equipamentos públicos de competência da Secretaria, compreendendo melhorias nas performances do Município de São Paulo (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto os TCs 6.922/2017, 404/2018, 5.410/2018 e 9.668/2018)

(Itens englobados - 10 a 14)

13)TC 5.410/2018 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Consórcio Crainfra-LBR (CRA Engenharia e Infraestrutura Ltda. e LBR Engenharia e Consultoria Ltda.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 04/SMSO/2018, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de natureza consultiva, necessários ao controle e redução do consumo de energia elétrica para o sistema de iluminação pública e equipamentos públicos de competência da Secretaria, compreendendo melhorias nas performances do Município de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto os TCs 6.922/2017, 404/2018, 2.897/2018 e 9.668/2018)

(Itens englobados - 10 a 14)

14)TC 9.668/2018 - Denunciante protegido por força das Leis 12.527/2011 e 13.460/2017 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) - Denúncia sobre suposto favorecimento da empresa CRA Consultoria e irregularidades na PPP da Iluminação (FHMC) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto os TCs 6.922/2017, 404/2018, 2.897/2018 e 5.410/2018)

(Itens englobados - 10 a 14)

15)TC 9.476/2017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Construtora Progredior Ltda. - RDC Presencial 12/2014/Siurb - Contrato 16/Siurb/2015 R$ 44.676.522,12 - TAs 01/016/Siurb/15/2016 (alteração de cláusula), 02/016/ Siurb/15/2016 (prorrogação de prazo), 03/016/Siurb/15/2016 (prorrogação de prazo), 04/016/Siurb/15/2016 R$ 2.856.853,69 (red. R$ 1.133.242,94 - alteração, acréscimo e redução de valor), 05/016/Siurb/15/2016 (prorrogação de prazo), 06/016/ Siurb/15/2016 R$ 11.592.681,92 (red. R$ 11.592.685,15 - prorrogação, alteração e redução de valor), 07/016/Siurb/15/2017 (suspensão de prazo) e 08/016/Siurb/15/2017 (retomada de serviços e obras, prorrogação de prazo e de vigência) - Execução de obras e serviços relativos à construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Lote 2 (RSB) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 11.554/2017)

(Itens englobados - 15 e 16)

16)TC 11.554/2017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Construtora Progredior Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 16/ Siurb/2015 (TAs 01/016/Siurb/15/2016, 02/016/Siurb/15/2016, 03/016/Siurb/15/2016, 04/016/Siurb/15/2016, 05/016/ Siurb/15/2016, 06/016/Siurb/15/2016, 07/016/Siurb/15/2017 e 08/016/Siurb/15/2017), cujo objeto é a execução de obras e serviços relativos à construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Lote 2, está sendo realizada de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com o TC 9.476/2017)

(Itens englobados - 15 e 16)

C - REVISORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA CORDEIRO

17)TC 2.287/2007 - Recursos "ex officio", da Procuradoria da Fazenda Municipal, da São Paulo Transporte S.A. e de Frederico Victor Moreira Bussinger interpostos em face da r. Decisão da 1ª Câmara da 3ª Sessão Ordinária não Presencial de 17/10/2019 - São Paulo Transporte S.A. e APB - Automação Ltda. - Contrato 07/002-01-00/2007 - Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do software aplicativo dos validadores eletrônicos instalados nos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo, no Metrô e na CPTM (FCCS) (Processo Digitalizado)

(Advogados Prodata: Antônio Carlos Mendes OAB/SP 28.436 e outros, Mendes Advogados Associados - peça 22, fl. 152)

18)TC 482/2006 - Embargos de Declaração de APB Automação S.A. opostos em face do v. Acórdão de 11/9/2013 - São Paulo Transporte S.A. e APB Automação Ltda. - Contrato 2005/030 - Serviços técnicos especializados de fornecimento, adaptação e instalação de validadores eletrônicos nas estações do Metrô e da CPTM, incluindo a adequação de software aplicativo, fornecimento e instalação da infraestrutura de comunicação de dados, com a finalidade de integrar o Bilhete Único, adotado pelo Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de São Paulo, com o Sistema de Transporte Metropolitano Sobre Trilhos (CAV) (Processo Digitalizado)

(Advogada de Ulrich Hoffmann: Marluce Maria de Paula OAB/SP 187.877 - peça 40, página 294)

(Advogados de APB Automação S.A.: Horácio Bernardes Neto OAB/SP 49.872 e outros, Motta Fernandes Advogados - peça 54)

19)TC 19.870/2019 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Inspeção - Apurar denúncia encaminhada pelo Vereador Gilberto Natalini sobre a devastação dos remanescentes de Mata Atlântica na Cidade de São Paulo (JT) (Processo Eletrônico)

20)TC 10.724/2020 - Secretaria Municipal de Habitação - Concorrência 01/Sehab/2020 - Execução de obras de urbanização de favela Paraisópolis, incluindo a canalização do Córrego Antonico, remoção de construções em áreas de risco e frentes de obra e implantação de parque linear, no Município de São Paulo (JT) (Processo Eletrônico)

21)TC 15.189/2020 - Secretaria Municipal de Habitação e Transvias Construções e Terraplenagem Ltda. - Contrato 14/2020-Sehab R$ 79.497.573,57 - Execução de obras de urbanização de favela Paraisópolis, incluindo a canalização do Córrego Antonico, remoção de construções em áreas de risco e frentes de obra e implantação de parque linear, no Município de São Paulo (CAV) (Processo Eletrônico)

(Advogados Transvias: Paulo Sérgio Mendonça Cruz OAB/SP 67.691 e outros - peças 40 e 42)

V - RELATORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA CORDEIRO

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDUARDO TUMA

1)TC 5.810/1996 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do v. Acórdão de 27/02/2019 - Secretaria Municipal de Habitação e Etesco Construções e Comércio Ltda. - TAs 10º e 11º, relativos ao Contrato 15/1996, no valor de R$ 8.189.314,47, julgado em 25/02/1997 - Execução de obras de urbanização de favelas e construção de unidades habitacionais com realização de serviços complementares de acompanhamento social nos núcleos: Parque Amélia, Jardim Santa Tereza I, Jardim Souza II, Jardim Dionízio I e II, Vila Santa Lúcia e Jardim Copacabana (JT) (Processo Digitalizado)

2)TC 2.507/2009 - Embargos de Declaração da São Paulo Transporte S.A. opostos em face do v. Acórdão de 17/4/2019 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Consórcio Leste 4 - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 37/2007-SMT.GAB, cujo objeto é a concessão de Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Subsistema Estrutural - Área 4, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Advogados SP Trans: Audrey Gabriel OAB/SP 153.570 e outros - peça 58)

3)TC 4.004/2013 - Recursos "ex officio", da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Roberto Kazushi Tamura interpostos em face da r. Decisão de Juízo Singular de 1º/7/2019 - Serviço Funerário do Município de São Paulo e Ericaplast Embalagens Ltda. - Nota de Empenho 1.324/2011 - Aquisição de urnas plásticas para ossos (JT) (Processo Digitalizado)

(Advogados de Roberto Kazushi: Wilton Luis da Silva Gomes OAB/SP 220.788 e outros - peça 42)

4)TC 269/2017 - Recursos "ex officio", da Procuradoria da Fazenda Municipal, de José Arnaldo Buff e Cássio Freire Loschiavo interpostos em face da r. Decisão de Juízo Singular de 25/4/2019 - Subprefeitura Penha (atual Prefeitura Regional Penha) e S.A. Vale Pavimentadora e Construtora Ltda. - Convite 01/SP-PE/2009 - Contrato 24/SP-PE/2009 (TA 04/SP-PE/2010) - Construção de alambrado e/ou drenagem em campo de futebol na área municipal situada na Rua Domenico Melli com a Rua Estéfano Filipini - Itaquera (FCCF) (Processo Digitalizado)

5)TC 11.648/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Auditoria Extraplano - Avaliar a adequação dos controles do Sistema de Gestão de Zeladoria - SGZ (FHMC) (Processo Eletrônico)

B - REVISOR CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

6)TC 3.718/2006 - Recursos "ex officio" e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da r. Decisão da 1ª Câmara da 3ª Sessão Ordinária não Presencial de 17/10/2019 - Subprefeitura Perus e Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - Codasp - Contrato 10/SP-Perus/2005 (TAs 17/AJ/ SP-PR/2005, 24/AJ/SP-PR/2005 e 28/AJ/SP-PR/2005) - Execução de serviços de recuperação de vias e melhoria do escoamento superficial da infraestrutura viária dos Distritos de Perus e Anhanguera (JT) (Processo Digitalizado)

(Advogados Codasp: Jayme Menino dos Santos OAB/SP 68.765 e outros - peça 31, págs. 177 e 178)

(Advogados: Lucas Augusto Ponte Campos OAB/SP 261.371 e outros - peça 71)

7)TC 1.645/2010 - Recurso "ex officio" interposto em face da r. Decisão da 2ª Câmara de 27/11/2019 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé (Coordenadoria Regional de Saúde Norte) e CTPT Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área de Transportes - Pregão 18/SP-JT/2004 - Contrato 18/SP-JT/2004 (TAs 01/2004, 02/2005, 03/2005, 04/CRSN/2006, 05/CRSN/2007, 06/CRSN/2007, 07/2008-CRS-Norte/SMS, 08/2009-CRS-Norte/SMS, 09/2009-CRS-Norte/SMS, 10/2010-CRS-Norte/SMS e 11/2010-CRS-Norte/SMS) - Locação de 14 veículos tipo Kombi ou similar e 02 veículos tipo Gol ou similar, incluindo combustível e motorista (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Advogados de Anibal de Freitas Filho: Lirio Gomes OAB/SP 88.522 e outros - peça 30 e 31)

8)TC 13.535/2017 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do v. Acórdão de 03/3/2021 - Leme Advogados Associados - Secretaria do Governo Municipal - Representação interposta para solicitar que, no portal da transparência, sejam mantidos todos os informes referentes aos descartes decorrentes das doações de medicamentos já recebidas informando, de forma consolidada, valores, quantidades e especificidades dos produtos descartados, além do custo do próprio processo de descarte em relação ao volume ou ao custo respectivo (CJG) (Processo Digitalizado)

(Advogados: Paulo de Abreu Leme Filho e outros, Leme Advogados Associados - peça)

(Advogados Natulab: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412 e outros, Giamundo Neto Sociedade de Advogados - peça 19)

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:00:55